

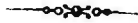








# ALMANAK



1873



# ALMANAK

## ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA  
CÔRTE E DA CAPITAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

INCLUSIVE ALGUNS MUNICIPIOS DA PROVINCIA, E A CIDADE DE SANTOS

PARA O ANNO DE

# 1873

FUNDADO E REDIGIDO POR

### EDUARDO VON LAEMMERT

Cavalleiro da Imperial Ordem Brasileira da Rosa, e de diversas Ordens estrangeiras, ex-Consul de S. J. R. o Grão-Duque de Baden, Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil, e Honorario da Imperial Associação Typographica Fluminense

COADJUVADO POR

*Eduardo Landim de Miranda*

Natural do Rio de Janeiro.

### TRIGESIMO ANNO

(Segunda serie, em formato grande XXIII)

COM UMA GUIA DO RIO DE JANEIRO OU INDICADOR ALPHABETICO DA MORADA DOS SEUS PRINCIPAES HABITANTES.



## RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

66 RUA DO OUVIDOR 66

1873





# Duas palavras ao Lector

---



**GNTRA** o ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL no trigesimo anno de sua idade. Não é sem ufanía que festejamos esta especie de jubileo, se considerarmos que a publicação deste livro, ao contrario das obras da mesma indole, e apezar das grandes difficuldades provenientes das circumstancias dos tempos, da falta de protecção official e por vezes de uma certa frieza por parte do publico, não foi até hoje interrompida, proporcionando actualmente um manancial riquissimo de informações valiosas e um precioso subsidio para os estudos que ácerca do Brasil, sua administração, legislação, finanças, exercito, marinha, commercio e industria, para o futuro se empreehenderem.

E comtudo, a proposito de algumas apreciações animadoras, que quicá não merecemos, observou uma illustre penna jornalística desta capital, ao publicarmos o *Annuario* de 1872, que o nosso ALMANAK não apresentava uma *unica idéa* e que por isso facil era conceber que tambem lhe faltasse a devida extracção. Ora, não sendo o ALMANAK DA CÔRTE, (que todavia teve as honras de imitação e modelo em diversas provincias do Imperio, em Portugal, e até nos Estados-Unidos,

onde foi reimpresso parcialmente), destinado por sua natureza a ser um repositório ou enunciação de idéas, aliás estranhas ao assumpto da obra, acharia o illustre escriptor, si se dignasse confrontar os dez ultimos annos desta publicação, que immensos melhoramentos empregámos para torna-la mais completa, exacta, de mais commodo uso, em uma palavra, mais propria para as classes que do ALMANAK se servem, e para as quaes especialmente o publicamos.

Evidentemente se convencerão os nossos benevolos assignantes que tambem desta vez empregámos toda a nossa solicitude, e que não nos poupámos a trabalhos, vigílias e despezas, afim de tornar o ALMANAK cada vez mais digno do publico, do qual, este anno mais do que nunca, recebemos provas de sympathia, de que sempre procuraremos tornar-nos credores. Não obstante todos os melhoramentos desta publicação, confessamos que ainda não attingimos á perfeição desejada: quem, porém, comparar o presente volume com os de annos anteriores, facilmente reconhecerá o insano trabalho que tivemos para torna-lo mais digno dos suffragios do illustrado publico. Alguns dos mais uteis accrescimos feitos ultimamente, forão sem duvida o amplo desenvolvimento que demos á parte commercial e a tudo que tem relação com o commercio, eliminando firmas antigas que ha muito havião deixado de existir, accrescentando novas sociedades, as ultimas eleições das directorias, além de mil outras informações exactas e uteis que incontestavelmente o nosso livro, optimo debaixo deste ponto de vista, presta ao commercio em geral. Continuamos ainda com a onerosa publicação de diversos municipios da Provincia do Rio de Janeiro, não obstante o diminuto numero de assignantes que d'ahi nos provem e da pouca animação que encontramos na maior parte d'elles. Cumpre aqui manifestarmos a nossa sincera gratidão aos cavalheiros tanto da côrte como da provincia, que tão valiosamente nos auxiliarão, fornecendo-nos informações e rectificações, sem as quaes seriam baldados os nossos esforços; e bem assim áquelles que nos obsequiarão com as suas assignaturas. Confiamos que nos dispensarão para futuros annos iguaes favores, e que nos apontarão os erros que porventura se tenham commettido no presente volume, originados por malicia, deficientes explicações, além de muitas outras causas que patentearmos a todas as pessoas que as solicitarem.

Por maior empenho que fizéssemos para imprimir e apresentar encadernado um volume de mil e tantas paginas de impressão compacta, tivemos que experimentar este anno muitas demoras e

obstáculos em certas informações providas de numerosos accrescimos de firmas e dissoluções de sociedades, criação de novos estabelecimentos, que necessariamente terão de entrar em seus lugares competentes. Admittindo que a maior parte destas mudanças tem sempre lugar em principios do anno, torna-se obvio que necessitamos envidar todos os recursos de que dispõem as nossas officinas typographicas para terminar a impressão deste livro em fins de Março; queirão portanto, os nossos respeitaveis assignantes tomar em consideração, que o ALMANAK vigorará peremptoriamente de Março de 1873 a Março de 1874, e assim para o futuro. Apesar disso teriamos conseguido da-lo mais cedo á luz, se a terrivel quadra por que tem passado o Rio de Janeiro, nos não tivesse causado difficuldades de tal ordem, que só o tempo pôde vencer.

Na parte supplementar do ALMANAK achará o leitor grande cópia de esclarecimentos, avisos, leis, regulamentos e tantas outras noticias que são de summa utilidade para trabalhos de ordem legislativa, administrativa e historica.

Eis o que tinhamos a dizer antes de entregar mais este volume aos procellosos mares da publicidade.

A REDACÇÃO.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1873.



# INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

## COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero.....	12	Letra do Martyrologio.....	a
Epacta .....	I	Indicção Romana.....	1
Cyclo solar.....	6	Periodo Juliano.....	6586
Letra dominical.....	E		

## FESTAS MOVEIS.

Septuagesima ....	9 de Fevereiro.	Espirito-Santo.....	1 de Junho.
Cinzas .....	26 de Fevereiro.	Santissima Trindade...	8 de Junho.
Pascoa.....	13 de Abril.	Corpo de Deos.....	12 de Junho.
Ladainhas.....	19, 20 e 21 de Maio.	SS. Coração de Jesus..	20 de Junho.
Ascensão.....	22 de Maio.	1ª Dominga do Advento.	30 de Novembro.

## TEMPORAS.

As primeiras....	5, 7 e 8 de Março.	As terceiras ..	17, 19 e 20 de Setembro.
As segundas....	4, 6 e 7 de Junho.	As quartas ...	17, 19 e 20 de Dezembro.

## ESTAÇÕES DO ANNO

### REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

- O Outono* principia a 20 de Março, ás 9 h. 59' 50" da manhã.  
*O Inverno* principia a 21 de Junho, ás 6 h. 32' 29" da manhã.  
*A Primavera* principia a 22 de Setembro, ás 8 h. 42' 18" da tarde.  
*O Estio* principia a 21 de Dezembro, ás 2 h. 39' 51" da manhã.

## CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

0.1 decimo de dia astronomico.....	2 horas 24 minutos
0.2 " " " .....	4 horas 48 minutos
0.3 " " " .....	7 horas 12 minutos
0.4 " " " .....	9 horas 36 minutos
0.5 " " " .....	12 horas 0 minutos
0.6 " " " .....	14 horas 24 minutos
0.7 " " " .....	16 horas 48 minutos
0.8 " " " .....	19 horas 12 minutos
0.9 " " " .....	21 horas 36 minutos

## ECLIPSES.

No anno de 1873 haverão dous Eclipses do Sol e dous da Lua.

O 1º Eclipse do Sol, parcial e invisivel para o Brasil, terá lugar no dia 26 de Maio, principiando para a Terra em geral ás 4 h. 40' 40" da manhã (tempo médio do Rio de Janeiro), na Lat. 25° 4' N., e na Long. 16° 40' E. do Rio de Janeiro; e terminando ás 8 h. 22' 9" da manhã, na Lat. 52° 57' N., e na Long. 174° 22' O. do Rio de Janeiro.

O 2º Eclipse do Sol, igualmente parcial e invisivel para o Brasil, terá lugar na noite de 19 para 20 de Novembro; principiando para a Terra em geral ás 10 h. 45' 38" da tarde do dia 19 (tempo médio do Rio de Janeiro) na Lat. 33° 13' S., e na Long. 91° 33' E. do Rio de Janeiro; e terminando ás 2 h. 14' 51" da manhã do dia 20, na Lat. 64° 0' S., e na Long. 80° 23' O. do Rio de Janeiro.

O 1° Eclipse da Lua, que será total, porém invisível para o Brasil, terá lugar no dia 12 de Maio, sendo:

O 1° contacto com a penumbra	ás	5 h. 34' 45"	da m.
O 1° " " a sombra	ás	6 h. 38' 3"	da m.
Principio da phase total	ás	7 h. 42' 51"	da m.
Meio do Eclipse	ás	8 h. 27' 46"	da m.
Fim da phase total	ás	9 h. 12' 40"	da m.
Ultimo contacto com a sombra	ás	10 h. 17' 28"	da m.
" " " a penumbra	ás	11 h. 20' 46"	da m.

O 2° Eclipse da Lua, que será também total e invisível para o Brasil, terá lugar no dia 4 de Novembro, sendo:

O 1° contacto com a penumbra	ás	10 h. 15' 33"	da m.
" " " a sombra	ás	11 h. 13' 51"	da m.
Principio da phase total	a	0 h. 15' 39"	da t.
Meio do Eclipse	a	0 h. 58' 27"	da t.
Fim da phase total	a	1 h. 41' 15"	da t.
Ultimo contacto com a sombra	ás	2 h. 43' 3"	da t.
" " " a penumbra	ás	3 h. 41' 21"	da t.

Latitude do Rio de Janeiro 22° 53' 51" S.

Longitude 2 h. 52' 28" 42 O. de Greenwich.

### ADVERTENCIAS.

- Nova, Lua nova.
- ☾ Crescente, Quarto crescente.
- ☽ Cheia, Lua cheia.
- ☾ Mingoante, Quarto mingoante.

No movimento da declinação da Lua, Tr. significa *Tropico*; Eq. *Equador*; N. *Norte*; S. *Sul*.

✝ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não póde trabalhar.

(✝) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, *applicando-se a Indulgencias concedida na fôrma e observadas as condições com que foi outorgada*.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*; e depois d'elle *Bispo*.

F. e Ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; C. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. *Indulgencia*; Conv. *Convento*; Cap. *Capella*, etc.

N. B. As Festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados e Provincias, que de direito erão Dias Santos de Guarda, passão para os Domingos proximos desimpedidos, por haverem sido suppressidos os ditos dias festivos.

Em todos os sabbados ha missa cantada no Mosteiro de S. Bento ás 5 horas da manhã, e no Convento do Carmo ás 6; missa, com Ladainha cantada, na Ordem Terceira do Carmo ás 8 horas, e na Igreja do Rosario ás 7, no Rio de Janeiro.

Prohibem-se as benções matrimoniaes desde Quarta-feira de Cinzas até ao 1° Domingo depois da Pascoa; e desde o 1° Domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.

# JANEIRO DE 1873.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 19, ás 7 horas 37' 39" da tarde.

## PHASES DA LUA.

- ☾ **Cresc.** a 5, ás 6 horas 35' 4" da tarde.
- ☽ **Cheia** a 13, a 1 hora 30' 33" da tarde.
- ☾ **Ming.** a 21, ás 5 horas 38' 11" da tarde.
- ☾ **Nova** a 28, ás 2 horas 34' 39" da tarde.

Apogéo a 15, ás 11 horas da tarde. Perigéo a 28, ás 11 horas da tarde.

- A 5, ás 7 horas 51' 18" da manhã, chega a Lua ao Equador.
- A 12, ás 9 horas 4' 10" da manhã, " ao Tropic do Norte.
- A 19, ás 9 horas 44' 37" da tarde, " ao Equador.
- A 26, ás 3 horas 7' 40" da tarde, " ao Tropic do Sul.

1 Quarta	✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B. ( <i>Descobrimento do Rio de Janeiro por Martim Affonso, em 1532.</i> ) Dias da Lua.	2,2
2 Quinta	S. Isidoro, B. M. ( <i>Não ha despacho até o dia 31.</i> )	3,2
3 Sexta	S. Antério, P. M.; S. Aprigio, B. de Beja, Port.; S. Genoveva, V.	4,2
4 Sabb.	S. Gregorio, B.; S. Tito, B., Discipulo de S. Paulo.	5,2
5 Dom.	☉ S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V. Proc. da Immaculada Conceição á tarde pela sua Ven. Ord. Terc.	6,2
6 Segunda	✠ DIA DE REIS. S. André B. Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côte.	7,2
7 Terça	S. Theodoro, Monge.	8,2
8 Quarta	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	9,2
9 Quinta	S. Julião, M.	10,2
10 Sexta	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port., D.	11,2
11 Sabb.	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.	12,2
12 Dom.	S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.	13,2
13 Segunda	☽ S. Hilario, B.	14,2
14 Terça	S. Felix de Nole, M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.	15,2
15 Quarta	S. Amaro, Ab.; S. Bonito B.	16,2
16 Quinta	Os Santos Martyres de Marcos, Fl.; S. Marcello P. M.	17,2
17 Sexta	S. Antão, Ab. ( <i>A cidade do Rio de Janeiro illumina-se por tres noites, em honra do seu Padroeiro.</i> )	18,2
18 Sabb.	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.	19,2
19 Dom.	O SS. NOME DE JESUS. S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	20,2
20 Segunda	(✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião, M., Padroeiro da cidade; S. Fabião, Papa. ( <i>Sol em Aquario.</i> )	21,2
21 Terça	☾ S. Ignez, V. M.; S. Patraco, M.	22,2
22 Quarta	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.; S. Gandencio, B.	23,2
23 Quinta	Os Desposorios de N. Senhora com S. José; S. Raymundo de Penafort.	24,2
24 Sexta	Nossa Senhora da Paz; S. Timótheo, B. M. ( <i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Provincia do Piahy.</i> )	25,2
25 Sabb.	(✠ No Bispado de S. Paulo.) A Conversão de S. Paulo, Ap.	26,2
26 Dom.	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.	27,2
27 Segunda	S. João Chrysostomo, Arc. de Constantinopla, Dr. da Igr. Proc. de S. Sebastião, á tarde, da Cap. Imperial para a Sé Velha.	28,2
28 Terça	☉ S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.	29,2
29 Quarta	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.	0,8
30 Quinta	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.	1,8
31 Sexta	S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F.	2,8

## FEVEREIRO

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, ás 10 horas 11' 55" da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☾ **Cresc.** a 4, ás 7 horas 13' 21" da manhã.  
 ☽ **Cheia** a 12, ás 8 horas 40' 38" da manhã.  
 ☾ **Ming.** a 20, ás 8 horas 30' 51" da manhã.  
 ● **Nova** a 27, a 0 hora 29' 51" da manhã.

Apogéo a 11, á meia-noite. Perigéo a 26, ás 11 horas da manhã.

- A 1, ás 2 horas 50' 4" da tarde, chega a Lua ao Equador.  
 A 8, ás 2 horas 7' 37" da tarde, " " ao Tropico do Norte.  
 A 16, ás 2 horas 54' 0" da manhã, " " ao Equador.  
 A 23, a 0 hora 27' 11" da manhã, ao Tropico do Sul.

1 Sabb.	S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.; S. Severo, M.	3,8
2 Dom.	PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Flosculo, B. ( <i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia de S. Paulo.</i> )	4,8
3 Segunda	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	5,8
4 Terça	☾ S. André Corsino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuch.	6,8
5 Quarta	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.	7,8
6 Quinta	AS CHAGAS DE CRISTO; S. Dorothea, V. M.; o B. Antonio de Amandula.	8,8
7 Sexta	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.	9,8
8 Sabb.	ORAÇÃO DO HORTO. S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.	10,8
9 Dom.	Septuagesima. S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.	11,8
10 Segunda	S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania A.	12,8
11 Terça	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.	13,8
12 Quarta	☽ S. Eulalia, V. M.	14,8
13 Quinta	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana V. F.; a B. Angela de Folhinho, Viuva F.	15,8
14 Sexta	S. Valentim, M.	16,8
15 Sabb.	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm. ( <i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Paraná.</i> )	17,8
16 Dom.	Sexagesima. S. Porfirio, M.; S. Samuel e S. Jeremias, Mm.	18,8
17 Segunda	S. Silvino, B.; S. Faustino, M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Minimo.	19,8
18 Terça	S. Theotonio, 1º Prior de Santa Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M. S. Perpedigna; S. Theotonilla. ( <i>Sol em Piscis.</i> )	20,8
19 Quarta	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.	21,8
20 Quinta	☾ S. Eleuterio, B. M.; S. Nilo, B.	22,8
21 Sexta	S. Maximiano, B.; S. Angela de Mericia, V. F.	23,8
22 Sabb.	A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F. (*)	24,8
23 Dom.	Quinquagesima. ( <i>Carnaval.</i> ) S. Lazaro, Monge; S. Pedro Damião, Bispo, Doutor da Igreja; S. Milburges, V., Princeza.	25,8
24 Segunda	S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.; S. Primitiva, M.	26,8
25 Terça	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	27,8
26 Quarta	Cinzas. ( <i>Jej. até á Pascoa, excepto aos Domingos.</i> ) S. Torquato, M., Arceb. de Braga; S. Faustinião; S. Lamberto.	28,8
27 Quinta	● S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Eustochia, V.-F.	0,4
28 Sexta	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F. Trasladação 2ª de S. Agostinho.	1,4

(\*) Chegada da Família Real de Portugal á Bahia em 1808.



## MARÇO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 9 horas 59' 50" da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☾ **Cresc.** a 5, ás 10 horas 32' 40" da tarde.  
 ☽ **Cheia** a 14, ás 2 horas 52' 3" da manhã.  
 ☾ **Ming.** a 21, ás 7 horas 27' 2" da tarde.  
 ☽ **Nova** a 28, ás 10 horas 1' 51" da manhã.

Apogéo a 11, ás 5 horas da manhã. Perigéo a 26, ás 8 horas da tarde.

A 1,	a	0 hora 24' 29"	da manhã,	chega a	Lua ao Equador.
A 8,	ás	7 horas 17' 48"	da tarde,	»	ao Tropico do Norte.
A 15,	ás	8 horas 17' 15"	da manhã,	»	» ao Equador.
A 21,	ás	8 horas 0' 10"	da manhã,	»	» ao Tropico do Sul.
A 28,	ás	11 horas 8' 12"	da manhã,	»	» ao Equador.

1 Sabb.	S. Adrião, M.; S. Rozendo, Port. ( <i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias de Pernambuco, da Bahia, do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina.</i> )	2,4
2 Dom.	1º da Quaresma. S. Simplicio, P.; S. Euzebio, Ab.; S. Jovino, M. ( <i>Abertura da Assembléa Legislativa de Sergipe.</i> )	3,4
3 Segunda	S. Hémeterio, M.; S. Cunegundes, Imperatriz. ( <i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia das Alagoás.</i> )	4,4
4 Terça	S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio, P. M.; S. Arquiláo, M.	5,4
5 Quarta	☾ ( <i>Temp.</i> ) S. Theóphilo, B.; S. João José da Cruz, F.; S. Rogerio, F.	6,4
6 Quinta	S. Olegario, B.; S. Coleta, V. F.	7,4
7 Sexta	( <i>Temp.</i> ) OS MYSTERIOS DA PAIXÃO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igreja, D. <i>Proc. á tarde do Sr. dos Passos da Misericórdia para a Capella Imperial.</i> (*)	8,4
8 Sabb.	( <i>Temp.</i> ) S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade.	9,4
9 Dom.	2º da Quaresma. S. Francisca Romana, Viuva.	10,4
10 Segunda	S. Militão e seus 39 Companheiros, Mm.; o B. Pedro de Jeremias, D.	11,4
11 Terça	S. Candido, M. <i>Faz annos a Seren. Sra. Princeza D. JANUARIA (51).</i>	12,4
12 Quarta	S. Gregorio, P., Dr. da Igreja; o B. Antonio de Noto (Santo preto), F.	13,4
13 Quinta	A B. Sancha, V., Infanta de Port.; S. Rodrigo, M.; S. Euphrasia, V. C.	14,4
14 Sexta	☽ Trasladação de S. Boaventura; S. Mathilde, Rainha d'Allemanha. <i>Faz annos S. M. a Imp. a Sra. D. THEREZA CHRISTINA MARIA (51).</i>	15,4
15 Sabb.	S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado, M.	16,4
16 Dom.	3º da Quaresma. S. Cyriaco, M.; S. Abrahão, Eremita.	17,4
17 Segunda	S. Patricio, Ap. da Irlanda; S. Gertrudes, V.	18,4
18 Terça	S. Gabriel Archanjo; S. Narciso, Arceb. de Braga.	19,4
19 Quarta	S. José. <i>Faz 7 annos o Principe Sr. D. PEDRO AUGUSTO.</i>	20,4
20 Quinta	S. Martinho Dumiense, Arceb. ( <i>Sol em Aries.—Principia o Outono.</i> )	21,4
21 Sexta	☾ SACRAT. CORÁ DE ESP. DE N. SENHOR JESUS CHRISTO. S. Bento.	22,4
22 Sabb.	S. Emygdio, B. M.; S. Benvenuto, B. F.; S. Ambrosio de Senna, D.	23,4
23 Dom.	4º da Quaresma. S. Felix e seus Comp., Mm.; S. Victorino, M.	24,4
24 Segunda	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Marcos, M.; S. Agapito, B.	25,4
25 Terça	✠ ANUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus 262 Comp. Mm. <i>Anniversario do juramento da Constituição. (Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Amazonas.)</i>	26,4
26 Quarta	S. Ludgero, B.; S. Braulio, B.	27,4
27 Quinta	S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia sua mulher Ff., S. Bom Ladrão.	28,4
28 Sexta	☽ S. Alexandre, M.; S. Castor e S. Dorotheá, Mm.	29,4
29 Sabb.	S. Bertholdo, C.; S. Jonas e seus Comp. Mm.; S. Archimimo, M.	1,0
30 Dom.	<i>da Paixão.</i> S. João Climaco, A.; S. Clineo.	2,0
31 Segunda	S. Balbina, V.; S. Benjamim, M.; S. Anselmo, M.; S. Amos, Proph.	3,0

(\*) Chegada da Familia Real ao Rio de Janeiro em 1808.

## ABRIL

Tem 30 dias.

Entra o Sol em TAURO a 19, ás 10 horas 1' 23" da tarde.

## PHASES DA LUA.

- ☾ **Cresc.** a 4, ás 3 horas 43' 39" da tarde.  
 ☽ **Cheia** a 12, ás 6 horas 58' 51" da tarde.  
 ☾ **Ming.** a 20, ás 2 horas 54' 56" da manhã.  
 ☽ **Nova** a 26, ás 7 horas 49' 45" da tarde.

Apogéo a 7, ás 8 horas da tarde. Perigéo a 23, ás 5 horas da tarde.

A 4, ás 2 horas 50' 58" da manhã, chega a Lua ao Tropicó do Norte.  
 A 11, ás 3 horas 2' 25" da tarde, " ao Equador.  
 A 18, á 1 hora 16' 56" da tarde, " ao Tropicó do Sul.  
 A 24, ás 8 horas 48' 47" da tarde, " ao Equador.

1 Terça	S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Senna, D.	4,0
2 Quarta	S. Francisco de Paula, Fundador dos Minimos; S. Maria Egypciaca.	5,0
3 Quinta	S. Ricardo, B.; S. Benedicto, F.	6,0
4 Sexta	☾ AS SETE DÓRES DE NOSSA SENHORA. S. Isidoro, Arc. de Sevilha.	7,0
5 Sabb.	S. Vicente Ferrer, D.; S. Iria, V. M.	8,0
6 Dom.	de Ramos. S. Marcellino, M.; a B. Catharina de Palancia, A.	9,0
7 Segunda	S. Epifanio, B. M.; S. Waltrude.	10,0
8 Terça	S. Amancio, B.; S. Concessa, M.; o B. Clemente de Ozimo, A.	11,0
9 Quarta	Trévas. S. Procoro, M.; Trasladação de S. Monica; S. Demetrio, B. M.; S. Acacio, B.	12,0
10 Quinta	Endoenças. (✚ até ao meio-dia em diante.) S. Ezequiel, Propheta.	13,0
11 Sexta	Paixão. (✚ até ao meio-dia.) S. Leão I, Papa; S. Isaac, Monge.	14,0
12 Sabb.	☽ Alleluia. S. Victor, M. Port.; o B. Angelo de Clavasio, F.; S. Vissia.	15,0
13 Dom.	PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Hermenegildo, M.	16,0
14 Segunda	1ª OITAVA. S. Tiburcio e S. Valeriano, Mm.	17,0
15 Terça	2ª OITAVA. S. Lucio, F.; S. Basilissa e S. Anastacia, Mm.	18,0
16 Quarta	S. Engracia, V. M., Portugueza; S. Fructuoso, Arceb. de Braga; S. Ceciliano, M.	19,0
17 Quinta	S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Monge, Port.	20,0
18 Sexta	S. Galdino, B. Cardeal; o B. André Hibernon, F.	21,0
19 Sabb.	S. Hermogenes, M.; o B. Conrado Miliano, F.; S. Socrates, M.	22,0
20 Dom.	☾ Pascoela. S. Ignez de Montepoliciano, V. D.; SS. Accindino e Servellano, Mm.	23,0
21 Segunda	OS PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Anselmo, Arcebispo. (*)	24,0
22 Terça	S. Soter e S. Caio, Pp. Mm.; S. Senhorinha, V., Portug.	25,0
23 Quarta	S. Jorge, M., Defensor do Imperio; S. Adalberto, B.	26,0
24 Quinta	S. Fidelis de Sigmaringa, M., Capuch.; S. Honorio, B.; S. Mileto, B.	27,0
25 Sexta	S. Marcos, Evangelista; S. Hormino, B.	28,0
26 Sabb.	☽ S. Pedro de lates, M., 1º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcelino, Pp. Mm.	29,0
27 Dom.	FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. S. Tertuliano, B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima; o B. Jacob de Bitecto, F.	0,6
28 Segunda	S. Vital, M.; S. Prudencio, B.; S. Leão IX, Papa; o B. Lucio, F.; o B. Agostinho de Novello, A.; S. Valeria, M. Faz annos S. A. R. o Sr. D. Luiz Felipe, Conde d'Eu (31).	1,6
29 Terça	S. Pedro, M. D.; S. Hugo, Ab.	2,6
30 Quarta	S. Catharina de Senna, V. D.; S. Peregrino, Servita; S. Mariano, Leitor; S. Sophia, V. M.	3,6

(\*) Partida d'El-Rei D. João VI para Portugal, em 1824.

## MAIO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 20, ás 10 horas 3' 47" da tarde.

## PHASES DA LUA.

- ☾ **Cresc.** a 4, ás 9 horas 40' 38" da manhã.  
 ☽ **Cheia** a 12, ás 8 horas 25' 15" da manhã.  
 ☾ **Ming.** a 19, ás 8 horas 7' 26" da manhã.  
 ☽ **Nova** a 26, ás 6 horas 27' 45" da manhã.

Apogéo a 5, ás 3 horas da tarde. Perigéo a 19, ás 9 horas da tarde.

A 1,	ás 11 horas 9' 11" da manhã,	chega a Lua ao Tropico do Norte.
A 8,	ás 11 horas 3' 35" da tarde,	ao Equador.
A 15,	ás 7 horas 7' 39" da tarde,	» ao Tropico do Sul.
A 22,	ás 4 horas 6' 20" da manhã,	ao Equador.
A 28,	ás 8 horas 8' 40" da tarde,	» » ao Tropico do Norte

1	Quinta	S. Felipe e S. Thiago, App. ; S. Sigismundo.	4,6
2	Sexta	S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio, B.	5,6
3	Sabb.	Invenção da Santa Cruz. S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo, Mm. ; S. Juvenal, B. ( <i>Abre-se a Assembléa Geral Legislativa do Imperio.</i> )	6,6
4	Dom.	☉ A MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA. O PATROCINIO DE S. JOSÉ. S. Monica, Mãe de Santo Agostinho; S. Flória, M.	7,6
5	Segunda	S. Pio V, Papa, D. ; S. Angelo, M. C. Conversão de S. Agostinho.	8,6
6	Terça	S. João <i>ante portam latinam</i> ; S. João Damasceno.	9,6
7	Quarta	S. Estansláo, B. M. ; SS. Flavio e Augusto, Irmãos, Mm.	10,6
8	Quinta	Apparição de S. Miguel Archanjo.	11,6
9	Sexta	S. Gregorio Nazianzeno, B. ; S. Geroncio, B.	12,6
10	Sabb.	S. Antonino, Arceb. de Florença, D. ; S. Gordiano e S. Epimaco, Mm.	13,6
11	Dom.	S. Anastacio, M. ; SS. Fabio, Sizinio, Dioclecio e Florencio, Mm.	14,6
12	Segunda	☽ S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D. ; S. Francisco de Jeronymo. ( <i>Eclipse total da Lua, invisivel para o Brasil.</i> )	15,6
13	Terça	Nossa Senhora dos Martyres ; S. Pedro Regalado, F.	16,6
14	Quarta	S. Bonifacio, M. ; S. Gil, D. ; S. Pacomio ; o B. Francisco de Fabiano.	17,6
15	Quinta	S. Isidro, Lavrador ; o B. Egydio, F.	18,6
16	Sexta	S. João Nepomuceno, M. ; S. Ubaldo, B. ; S. Simão de Stock, C.	19,6
17	Sabb.	S. Pascoal Baylão, F. ; S. Possidonio, A.	20,6
18	Dom.	S. Venancio, M. ; S. Erico, Rei da Suecia, M.	21,6
19	Segunda	☾ S. Pedro Celestino, P. ; S. Ivo, F. <i>Lad. e Proc.</i>	22,6
20	Terça	S. Bernardino de Senna ; S. Pautila, V. <i>Lad. e Proc. (Sol em Gemini.)</i>	23,6
21	Quarta	S. Manços, M., 1º Bispo de Evora. <i>Lad. e Proc. Faz 4 annos S. A. o Principe Sr. D. JOSÉ FERNANDO.</i>	24,6
22	Quinta	✝ ASCENSÃO DO SENHOR. S. Rita de Cassia, Viuva, A. ; S. Quiteria e suas 8 irmãs Vv. Mm. Port. ; S. Helena, V. <i>Alma.</i>	25,6
23	Sexta	S. Basileo, Arc. de Braga ; S. Desiderio B. M. <i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Espirito-Santo.</i>	26,6
24	Sabb.	NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Afra, M.	27,6
25	Dom.	S. Gregorio VII, Papa ; S. Maria Magdalena de Pazzi, V. C.	28,6
26	Segunda	☉ S. Felipe Nery. ( <i>Eclipse parcial do Sol, invisivel para o Brasil.</i> )	0,1
27	Terça	S. João, P. M. ; S. Ranulpho, M. ; o Veneravel Beda.	1,1
28	Quarta	S. Germano, B. ; S. Emilio e seus Companheiros, Mm. ; S. Priamo, M.	2,1
29	Quinta	S. Maximo e S. Maximiano, Bb.	3,1
30	Sexta	S. Fernando, Rei de Castella ; S. Felix, P. M.	4,1
31	Sabb.	( <i>Jej.</i> ) S. Petronilha, V. ; o B. Diogo Salomonio, D.	5,1

## JUNHO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em CANCER a 21, ás 6 horas 32' 39" da manhã.

## PHASES DA LUA.

☾ **Cresc.** a 3, ás 5 horas 27' 4" da manhã.☽ **Cheia** a 10, ás 7 horas 8' 58" da tarde.☾ **Ming.** a 17, a 0 hora 39' 10" da tarde.☽ **Nova** a 24, ás 6 horas 19' 51" da tarde.

Apogéo a 2, ás 9 horas da manhã. Perigéo a 14, ás 11 horas da manhã.

Apogéo a 30, ás 3 h. da manhã.

A 5, ás 7 horas 23' 26" da manhã, chega a Lua ao Equador.  
 A 12, ás 2 horas 11' 19" da manhã, » ao Tropico do Sul.  
 A 18, ás 9 horas 22' 51" da manhã, » ao Equador.  
 A 25, ás 3 horas 41' 10" da manhã, » ao Tropico do Norte.

1 <b>Dom.</b>	PASCOA DO ESPIRITO-SANTO. S. Firmo, M.; S. Secundo, M. ( <i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias de Minas e Goyaz.</i> )	6,1
2 Segunda	1 <sup>a</sup> OITAVA. S. Marcellino; S. Pedro, S. Erasmo, e S. Blandina Mm.	7,1
3 Terça	☾ 2 <sup>a</sup> OITAVA. S. Paula, V. M.; S. Ovidio, B. de Braga.	8,1
4 Quarta	( <i>Temp. Jej.</i> ) S. Quirino, B. M.; S. Francisco Caracciolo. Trasladação de S. Pedro, M. D.	9,1
5 Quinta	S. Marciano, M.; S. Bonifacio, B. M.; S. Pacifico, F.	10,1
6 Sexta	( <i>Temp. Jej.</i> ) S. Norberto, B., Fundador da Ordem Premonstratense; S. Amancio, B. M.; S. Alexandre, B. M.; S. Paulina, M.	11,1
7 Sabb.	( <i>Temp. Jej.</i> ) S. Roberto, Ab.; S. Paulo, B. de Constantinopla.	12,1
8 <b>Dom.</b>	SS. TRINDADE. S. Salustiano; S. Severino, B.; S. Calispa.	13,1
9 Segunda	S. Primo e S. Feliciano, Mm.; S. Melania, C.; S. Colombo, Sacerdote.	14,1
10 Terça	☽ S. Margarida, Rainha de Escossia; S. Mauricio, Ab.; S. Getulio, M.	15,1
11 Quarta	S. Barnabé, Ap.; SS. Felix e Fortunato, Irmãos Mm.; S. Alcide, V.	16,1
12 Quinta	✠ Festa do CORPO DE DEOS. S. João de S. Facundo, A.; S. Onofre; o B. Guido, F.; S. Basilides; S. Cyriaco, S. Nabor e S. Nasario, Mm.	17,1
13 Sexta	S. Antonio de Lisboa; S. Aquilina, V. M.; S. Faudilas, M.; S. Trifirio.	18,1
14 Sabb.	S. Basilio Magno, B.; S. Eliseu, Propheta.	19,1
15 <b>Dom.</b>	S. Vito; S. Modesto; S. Crescencia e S. Lybia, Mm.; S. Laudilino, Ab.	20,1
16 Segunda	S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano, B.; S. Luttgardes, V.	21,1
17 Terça	☾ S. Manoel, Advogado da paciencia, e seus Irs., Mm. <i>Anniversario da exaltação de S. Santidade Pio IX ao Solio Pontificio, em 1846.</i>	22,1
18 Quarta	S. Leoncio, M.; S. Amando, B.; a B. Osana, V. D.; SS. Marcos e Marcelliano, Irmãos, Mm.; S. Martinha, V. M.; S. Isabel, V.	23,1
19 Quinta	S. Joanna de Falconeri, V.; S. Gervasio e S. Protasio, Mm.	24,1
20 Sexta	O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Silverio, P. M.; S. Macario, B.	25,1
21 Sabb.	S. Luiz Gonzaga, Jesuita. <i>Anniversario da Sagração de S. Santidade Pio IX. (Sol em Cancer e no solsticio. Principia o inverno.)</i>	26,1
22 <b>Dom.</b>	S. Paulino, B.; o B. Felipe de Placencia, A.; S. Flavio Clemente, M.	27,1
23 Segunda	( <i>Jejum.</i> ) S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.	28,1
24 Terç.	☽ ✠ Nascimento de S. João Baptista; S. Fausto, M.; S. Orencio.	29,1
25 Quarta	S. Guilherme, Ab.; S. Febronia, V. M.; S. Tude, adv. contra a tosse.	0,6
26 Quinta	S. João e S. Paulo Irm. Mm.; S. Virgilio B.; S. Palaio M.	1,6
27 Sexta	S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benevenuto, F.	2,6
28 Sabb.	( <i>Jej.</i> ) S. Leão II, Papa; S. Argemiro, M.; S. Heraclides, M.	3,6
29 <b>Dom.</b>	A PUREZA DE NOSSA SENHORA. S. Pedro e S. Paulo, Apostolos; S. Marcello, M.; S. Anastacio, M.; S. Cyro, B.; S. Cassio, B.	4,6
30 Segunda	S. Marçal, B.; S. Lucia; S. Emiliana, M.; S. Ostiano, Sacerdote.	5,6

## JULHO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em LEO a 22, ás 5 horas 24' 23" da tarde.

## PHASES DA LUA.

- ☾ **Cresc.** a 2, ás 8 horas 17' 52" da tarde.  
 ☽ **Cheia** a 10, ás 3 horas 40' 57" da manhã.  
 ☾ **Ming.** a 16, ás 6 horas 5' 26" da tarde.  
 ☽ **Nova** a 24, ás 7 horas 41' 28" da manhã.

Perigéo a 12, ás 2 horas da manhã. Apogéo a 27, ás 6 horas da tarde.

A 2,	ás 2 horas 57' 54" da tarde,	chega a Lua ao Equador.
A 9,	ás 11 horas 12' 10" da manhã,	" ao Tropicó do Sul.
A 15,	ás 2 horas 26' 44" da tarde,	ao Equador.
A 22,	ás 9 horas 24' 44" da manhã,	" ao Tropicó do Norte.
A 29,	ás 9 horas 17' 9" da tarde,	" ao Equador.

1 Terça	S. Theodorico, Ab.; S. Julio e S. Aarão, Mm. ( <i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias do Piahy e do Ceará.</i> )	6,6
2 Quarta	☉ (+ <i>No Arcebisgado da Bahia.</i> ) Visitação de N. Sra. á Sta. Isabel. S. Processo. <i>Festa Nacional na mesma provincia, pela entrada do exercito pacificador na cidade da Bahia em 1823.</i>	7,6
3 Quinta	S. Jacintho, M.; S. Heliodoro, B.; S. Muciano, M.	8,6
4 Sexta	S. Isabel, Rainha de Portugal, F.; S. Oseas, Proph.; S. Jucundiano.	9,6
5 Sabb.	S. Athanasio, M.; o B. Miguel dos Santos; S. Philomena, V.	10,6
6 Dom.	O PRECIOSISSIMO SANGUE DE N. SR. JESUS CHRISTO. S. Domingas, V.	11,6
7 Segunda	S. Pulcheria, V., Imperatriz; S. Claudio e seus Comp. Mm.	12,6
8 Terça	S. Procopio, M.; o B. Lourenço de Brundizio, Capuchinho.	13,6
9 Quarta	S. Veronica Juliana, Capuch.; S. Cyrillo, B. M.	14,6
10 Quinta	☽ S. Januario e seus 6 Irms., Mm.; S. Secunda e S. Rufina, Mm.	15,6
11 Sexta	S. Pio, P. M.; S. Sabino e S. Cypriano, Mm.; S. Sidronia.	16,6
12 Sabb.	S. João Gualberto, Ab.; S. Nabor e S. Felix, Mm.; S. Hermagoras.	17,6
13 Dom.	S. Anacleto, P. M.; S. Eugenio B.; S. Joel e Esdras, Prophetas; S. Turiano, B.	18,6
14 Segunda	S. Boaventura, B. Cardeal, F.; S. Optaciano, B.	19,6
15 Terça	S. Camillo de Lelis, Fund. dos Clerigos Regulares e Ministros dos Enf.	20,6
16 Quarta	☾ TRIUMPHO DA SANTA CRUZ. N. Senhora do Carmo; S. Sizenando.	21,6
17 Quinta	S. Aleixo; S. Acyilino, B.; S. Ventura M.	22,6
18 Sexta	S. Symphorosa e seus 6 filhos, Mm.; S. Marinha, V. M.	23,6
19 Sabb.	S. Vicente de Paulo. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. Conde d'Aquila (49).</i>	24,6
20 Dom.	O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. S. Jeronymo Emiliano.	25,6
21 Segunda	S. Praxedes, V.; S. Claudio, S. Justo, S. Jucundino e outros Mm.	26,6
22 Terça	S. Maria Magdalena; S. Menelão. ( <i>Sol em Leo.</i> )	27,6
23 Quarta	S. Apollinario, B. M.; S. Liborio, B.; a B. Joanna, Vanna V. M.	28,6
24 Quinta	☉ S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano, F.	0,1
25 Sexta	S. Tbiago, Ap.; S. Christovão, M.	1,1
26 Sabb.	S. Symphronio, S. Olympio e S. Theodulo Mm.	2,1
27 Dom.	S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEOS. S. Pantaleão, Medico, M.	3,1
28 Segunda	S. Innocencio e S. Victor, Pp.; S. Nasario, M. ( <i>Anntversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Prov. do Maranhão.</i> )	4,1
29 Terça	S. Martha V.; S. Olavo, Rei de Noruega. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza Imperial Sra. D. IZABEL (27).</i>	5,1
30 Quarta	S. Rufino, M.; S. Abdon e S. Senne, Mm.; S. Donatilla, V. M.	6,1
31 Quinta	S. Ignacio de Loyola; S. Fabio, M.; S. Climerio. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz Viuva (61).</i>	7,1

## A GOSTO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em VIRGO a 22, ás 11 horas 57' 7" da tarde.

## PHASES DA LUA.

- ☾ **Cresc.** a 1, ás 11 horas 36' 57" da manhã.  
 ☽ **Cheia** a 8, ás 10 horas 59' 51" da manhã.  
 ☾ **Ming.** a 15, a 1 hora 48' 39" da manhã.  
 ☽ **Nova** a 22, ás 10 horas 38' 3" da tarde.  
 ☾ **Cresc.** a 31, a 0 hora 55' 45" da manhã.

Perigéo a 9, ás 8 horas da manhã. Apogéo a 24, ás 2 horas da manhã.

A 5, ás 9 horas 11' 42" da tarde, chega a Lua ao Tropic do Sul.  
 A 11, ás 9 horas 19' 33" da tarde, ao Equador.  
 A 18, ás 2 horas 18' 59" da tarde, " " ao Tropic do Norte.  
 A 26, ás 2 horas 45' 24" da manhã, ao Equador.

1 Sexta	☾ S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas; os Santos Machabeos, Irmãos, Mm.; Santas Fé, Esperança e Caridade.	8,1
2 Sabb.	N. Senhora dos Anjos; S. Estevão, P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Sra. Princeza de JOINVILLE</i> (49).	9,1
3 Dom.	Invenção de Santo Estevão, Proto-martyr; S. Lydia; S. Hermilio.	10,1
4 Segunda	S. Domingos, Fund. da Ordem dos Prégadores; S. Tertuliano, M.	11,1
5 Terça	Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano, Mm.	12,1
6 Quarta	TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO NOSSO SENHOR. S. Thiago, Eremita.	13,1
7 Quinta	S. Caetano, Fundador da Ordem da Divina Providencia.	14,1
8 Sexta	☽ S. Cyriaco e seus Comp., Mm.; o B. Agostinho, B. D.; S. Emiliano.	15,1
9 Sabb.	S. Romão, M.; S. Veriano; o B. João de Salerno, D. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. Duque de Saxe</i> (28).	16,1
10 Dom.	S. Lourenço, M.; S. Asterica, V. M.; S. Philomena, Princeza, V. M.	17,1
11 Segunda	S. Tiburcio e S. Susana, Vv. Mm.; S. Taurino, B. ( <i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Provincia do Pará.</i> )	18,1
12 Terça	S. Clara, V. F.; S. Graciliano, M.; S. Felicissima, V. M.; S. Fotina, M.	19,1
13 Quarta	S. Hippolyto e S. Cassiano, Mm.; S. Simpliciano, B.; S. Helena, V. M.	20,1
14 Quinta	( <i>Jejum.</i> ) S. Euzebio; o B. Sanches, F.; a B. Juliana de Busto, A. — <i>Faz annos S. A. R. o Sr. D. Francisco, Principe de Joinville</i> (55).	21,1
15 Sexta	☾ ✠ ASSUMPÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio, B.; S. Tharsicio, M.	22,1
16 Sabb.	S. Roque, F.; S. Jacintho, D.; S. Simpliciano, Arceb.; S. Sirena.	23,1
17 Dom.	S. JOAQUIM, PAI DE NOSSA SENHORA; S. Mamede, M.	24,1
18 Segunda	S. Clara do Monte Falco, V., A.; S. Agapito, M.	25,1
19 Terça	S. Luiz, B. F.; S. Magno, B.; S. Mariano, Confessor.	26,1
20 Quarta	S. Bernardo, Ab.; S. Leovigildo; S. Samuel, Propheta.	27,1
21 Quinta	S. Joanna Francisca Romana, Viuva, Fundadora da Ordem da Visitação; S. Anastacio, M.; S. Umbilina, Irmã de S. Bernardo.	28,1
22 Sexta	☽ S. Timótheo, M.; S. Fabriciano e S. Felisberto, Mm. ( <i>Sol em Virgo.</i> )	29,1
23 Sabb.	S. Felipe Benicio; S. Liberato e seus Comp. Mm., Aa.	0,4
24 Dom.	O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. S. Bartholomeu, Ap.; S. Aurea, V.	1,4
25 Segunda	S. Luiz, Rei de França, F.; S. Magino, M.	2,4
26 Terça	S. Zeferino, P. M.; S. Genesisio, M.; S. Constancio, M.; S. Ponciano.	3,4
27 Quarta	S. José de Calazans, Fundador da Congregação dos Clerigos Regulares e pobres da Mãe de Deos das Escolas Pias; S. Rufo, B. M.	4,4
28 Quinta	S. Agostinho, B. e Dr. da Igreja, S. Hermes M.	5,4
29 Sexta	Degollação de S. João Baptista; S. Candida, V. M.; S. Sabina, V.	6,4
30 Sabb.	S. Rosa de Lima, V. D., Protectora da Ordem Terceira do Terço.	7,4
31 Dom.	☽ S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano, Bb.	8,4

## SETEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 22, ás 8 horas 42' 48" da tarde.

## PHASES DA LUA.

☉ Cheia a 6, ás 6 horas 16' 40" da tarde.

☾ Ming. a 13, a 0 hora 48' 3" da tarde.

☽ Nova a 21, ás 2 horas 58' 33" da tarde.

☾ Cresc. a 29, a 0 hora 3' 44" da tarde.

Perigéo a 6, ás 5 horas da tarde. Apogéo a 20, ás 5 horas da manhã.

A 2, ás 6 horas 6' 30" da manhã,	chega a Lua ao Tropicó do Sul.
A 8, ás 6 horas 44' 35" da manhã,	ao Equador.
A 14, ás 8 horas 6' 11" da tarde,	ao Tropicó do Norte.
A 22, ás 8 horas 17' 45" da manhã,	ao Equador.
A 29, a 1 hora 11' 37" da tarde,	ao Tropicó do Sul.

1 Segunda	S. Egydio, Ab.; os 12 Irms. Mm.; a B. Izabel, V. F.; S. Josué.	9,4
2 Terça	S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio, B.; S. Brocardo, C.	10,4
3 Quarta	S. Eufemia, V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato, Mm., Ff. <i>Fecha-se a Assembléa Geral Legislativa.</i>	11,4
4 Quinta	S. Rosa de Viterbo, V. F.; S. Candida e S. Rosalia, Vv.	12,4
5 Sexta	S. Antonino, M.; o B. Gentil, M. F.; S. Eudoxio e seus Comp.	13,4
6 Sabb.	☉ S. Libania, V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes; S. Presideo, B.	14,4
7 Dom.	Nossa Senhora da Penha; S. João, M.; S. Anastacio, M.; S. Regina. <i>Anniversario da Independencia do Imperio.</i>	15,4
8 Segunda	✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA. S. Nestor; S. Corbiniano ( <i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Rio de Janeiro.</i> )	16,4
9 Terça	S. Sergio, P.; a B. Seraphina, Viuva, F.; S. Gorgonio, M.	17,4
10 Quarta	S. Nicoláo de Tolentino, A.; S. Jader, B. M.; S. Sostenes.	18,4
11 Quinta	S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irms. Mm.	19,4
12 Sexta	S. Auta, V. M.; S. Juvencio, B.; S. Silvano, B.; S. Taciano.	20,4
13 Sabb.	☾ S. Felipe, M.; S. Elógio, S. Maurilio e S. Amado Bb.; S. Amador.	21,4
14 Dom.	O SS. NOME DE MARIA. Exaltação da Santa Cruz. S. Crescencio, M.; S. Salustia, M.	22,4
15 Segunda	S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes, M.; S. Militino, M.	23,4
16 Terça	Trasladação de S. Vicente, M.; S. Cornelio e S. Cypriano, Mm.; S. Eufemia. <i>Faz 3 annos S. A. o Sr. Principe D. Luiz.</i>	24,4
17 Quarta	( <i>Temp. Jej.</i> ) S. Pedro de Arbues M.; As Chagas de S. Francisco.	25,4
18 Quinta	S. José de Cupertino, F.; S. Thomaz de Villa-Nova, B. A.	26,4
19 Sexta	( <i>Temp. Jej.</i> ) S. Januario, B., e seus Comp., Mm.; S. Constança, M.	27,4
20 Sabb.	( <i>Temp. Jej.</i> ) S. Eustachio e seus Comp., Mm.; S. Glicerio, B.	28,4
21 Dom.	☉ AS DÔRES DE NOSSA SENHORA. S. Matheus, Ap. e Evangelista.	29,4
22 Segunda	S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana, Mm.; S. Salaberga, Abbadessa. ( <i>Sol em Libra. — Principia a Primavera.</i> )	0,8
23 Terça	S. Lino, P. M.; S. Thecla, V. M.	1,8
24 Quarta	NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo C. <i>Anniversario do fallecimento (1834) do Sr. D. Pedro I, Imperador do Brasil. Funeral.</i>	2,8
25 Quinta	S. Firmino, B. M.; S. Herculano, Soldado, M.	3,8
26 Sexta	S. Cypriano e S. Justina, Mm.; a B. Luzia, V. F.; S. Calistrato, M.	4,8
27 Sabb.	S. Cosme e S. Damião, Mm.; S. Elzeario, F.	5,8
28 Dom.	S. Wencesláo, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro, F.; S. Simão de Rôxas; S. Lióba; S. Salomão.	6,8
29 Segunda	☾ S. Miguel Archanjo; S. Fraternal, B.	7,8
30 Terça	S. Jeronymo, Dr. da Igreja; S. Leopoldo, M.	8,8

## OUTUBRO

Tem 31 dias

Entra o Sol em SCORPIO a 23, ás 5 horas 4' 5" da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 6, ás 2 horas 39' 3" da manhã.  
 ☾ Ming. a 13, ás 3 horas 33' 3" da manhã.  
 ☽ Nova a 21, ás 8 horas 2' 44" da manhã.  
 ☾ Cresc. a 28, ás 9 horas 17' 33" da tarde.

Perigéo a 5, ás 4 horas da manhã. Apogéo a 17, a 1 hora da tarde.

- A 5, ás 5 horas 41' 52" da tarde, chega a Lua ao Equador.  
 A 12, ás 3 horas 7' 39" da manhã, » » ao Tropicó do Norte.  
 A 19, ás 2 horas 46' 34" da tarde, » » ao Equador.  
 A 20, ás 7 horas 10' 10" da tarde, » » ao Tropicó do Sul.

1 Quarta	S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irmãos Mm. Portuguezes; S. Remigio B., Ap. de França. ( <i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias da Parahyba, e do Rio Grande do Norte.</i> )	9,8
2 Quinta	Os Anjos da Guarda. S. Nilo, Abbade; S. Ludgero, B. M.	10,8
3 Sexta	S. Candido, M.; S. Maximiano, B.; Trasladação de S. Clara.	11,8
4 Sabb.	S. Francisco de Assis, Fundador da Ordem dos Frades Menores.	12,8
5 Dom.	NOSSA SENHORA DO ROSARIO. S. Placido e seus Companheiros, Mm.	13,8
6 Segunda	☉ S. Bruno, Fund. da Ordem da Cartuxa; S. Magno; S. Erothides.	14,8
7 Terça	S. Marcos, P.; o B. Matheus Carrerio, D.; S. Sergio; S. Bacco.	15,8
8 Quarta	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	16,8
9 Quinta	S. Dionysio, B. de Paris; S. Andronico e S. Athanasia, Mm.	17,8
10 Sexta	S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão, D.; S. Eulampia, V.	18,8
11 Sabb.	S. Firminiano, B.; Trasladação de S. Agostinho; S. Germano, B. M. (*)	19,8
12 Dom.	S. Cypriano, B. M.; S. Seraphino, F.	20,8
13 Segunda	☾ S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp., Mm., Ff.	21,8
14 Terça	S. Calisto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.; S. Prisciano, M.	22,8
15 Quarta	S. Thereza de Jesus, V. C.; S. Angelo, M.; S. Antiocho, B.	23,8
16 Quinta	S. Martiniano, M. A.; S. Gallo, Ab.; S. Lullo B.	24,8
17 Sexta	S. Heduviges, Duqueza de Polonia, Viuva; S. Mariano; S. Florencio.	25,8
18 Sabb.	S. Lucas, Evangelista; S. Trifonia.	26,8
19 Dom.	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. S. Pedro de Alcantara, F., Padroeiro principal do Imperio do Brasil. <i>Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côte.</i>	27,8
20 Segunda	S. João Cancio; S. Iria, V. M. Port.	28,8
21 Terça	☉ S. Ursula e suas Comp., Vv. Mm.; S. Hilarião, Ab.; S. Celinia, M.	0,0
22 Quarta	Dedicacão da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé.	1,0
23 Quinta	S. Romão, B.; S. João de Capistrano, F. ( <i>Sol em Scorpio.</i> )	2,0
24 Sexta	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato, M. ( <i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Provincia de Sergipe.</i> )	3,0
25 Sabb.	S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos, Mm.; S. Crisanto e S. Daria.	4,0
26 Dom.	S. Evaristo, B. M.; o B. Boaventura de Potenza, F.; S. Regocio, M.	5,0
27 Segunda	Os Martyres de Evora; S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.	6,0
28 Terça	☾ S. Simão e S. Judas Thaddeo, App.	7,0
29 Quarta	Trasladação de S. Isabel, Rainha de Port.; S. Feliciano, M.	8,0
30 Quinta	S. Serapião, B. C.; o B. Angelo de Acri, Missionario Capuchinho.	9,0
31 Sexta	( <i>Jejum.</i> ) S. Quintino, M.; o B. Thomaz de Florença, F.	10,0

(\*) Descobrimiento da America por Christovão Colombo, em 1492.



## NOVEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em SAGITTARIO a 22, a 1 hora 47' 45" da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 4, á 0 hora 55' 51" da tarde.  
 ☾ Ming. a 11, ás 9 horas 53' 39" da tarde.  
 ☽ Nova a 20, a 0 hora 44' 15" da manhã.  
 ☾ Cresc. a 27, ás 5 horas 20' 34" da manhã.

Perigéo a 2, ás 10 horas da manhã. Apogéo a 14, ás 6 horas da manhã.  
 Perigéo a 29 á meia-noite.

A 2,	ás 3 horas 59' 8" da manhã,	chega a Lua ao Equador.
A 8,	a 0 hora 9' 41" da tarde,	» » ao Tropicó do Norte.
A 15,	ás 10 horas 13' 53" da tarde,	» » ao Equador.
A 23,	a 0 hora 36' 40" da manhã,	» » ao Tropicó do Sul.
A 29,	ás 11 horas 38' 11" da manhã,	ao Equador.

1 Sabb.	✠ FESTA DE TODOS OS SANTOS. S. Marcello B. ; S. Maturino.	14,0
2 Dom.	S. Victorino, M. ; S. Tobias; S. Silvia, M.	12,0
3 Segunda	Commemoração dos Fiéis Defuntos. S. Malaquias, B. ( <i>Dizem os Sacerdotes tres Missas, podendo receber sómente a esmola ordinaria de uma, sendo as outras duas applicadas pelas almas em geral.</i> )	13,0
4 Terça	☉ S. Carlos Borromeu, Arc., Card. ; S. Vidal e S. Agricola, Mm.	14,0
5 Quarta	S. Zacarias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista ; S. Tilotheo, M.	15,0
6 Quinta	S. Severo, B. M. ; S. Leonardo, Eremita ; S. Athico, M.	16,0
7 Sexta	S. Florencio, B. ; S. Thessalonica, M. ; S. Ernesto, B. ; S. Nicandro, M.	17,0
8 Sabb.	S. Severiano e seus tres Irmãos, Mm. ; S. Godofredo, B.	18,0
9 Dom.	O PATROCINIO DE NOSSA SENHORA. S. Theodoro, M. Os Santos da Ordem de S. Domingos.	19,0
10 Segunda	S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	20,0
11 Terça	☾ S. Martinho, B. ; S. Verano, B. ; S. Mennos, Solitario.	24,0
12 Quarta	S. Martinho, P. M. ; S. Diogo, F. ; S. Levino, P. ; S. Nilo, Ab.	22,0
13 Quinta	S. Eugenio, B. de Toledo. Os Santos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	23,0
14 Sexta	Traslad. de S. Paulo, 1º Eremita. Os Santos da Ord. do Carmo. Os Def. das Ords. dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	24,0
15 Sabb.	Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes Magna, V. ; S. Alberto Magno, D.	25,0
16 Dom.	S. Gonçalo de Lagos, A., Port. ; S. Valerio M.	26,0
17 Segunda	S. Gregorio Thaumaturgo, B. ; a B. Saloméa, V. F.	27,0
18 Terça	S. Romão, M. ; Dedicação da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	28,0
19 Quarta	S. Isabel, Rainha da Hungria, Viuva, F. ( <i>Eclipse do Sol, invisivel.</i> )	29,0
20 Quinta	☉ S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos ; S. Octavio, B.	0,4
21 Sexta	Apresentação de Nossa Senhora ; S. Demetrio, M. ; S. Honorio, M.	1,4
22 Sabb.	S. Cecilia, V. M. ; S. Filemon, M. ; S. Pragmacio. ( <i>Sol em Sagittario.</i> )	2,4
23 Dom.	S. Clemente, P. M. ; S. Felicidade e sete Filhos, Mm.	3,4
24 Segunda	S. João da Cruz, C. ; S. Estansláo Koskta, Jesuita. ( <i>Anniversario da adhesão á Independencia do Brasil pela Prov. do Ceará.</i> ) (*)	4,4
25 Terça	S. Catharina, V. M. ; S. Jucunda, V.	5,4
26 Quarta	S. Pedro Alexandrino, B. M. ; a B. Delphina, V. F. ; S. Belmiro, B. M.	6,4
27 Quinta	☽ S. Margarida de Saboya, D. Os Santos da Ord. de S. Paulo, 1º Eremita.	7,4
28 Sexta	S. Gregorio III, Papa ; S. Jacob da Marca, F. Os Defuntos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.	8,4
29 Sabb.	S. Saturnino, M. Os Santos das tres Ordens de S. Francisco.	9,4
30 Dom.	1º DO ADVENTO. S. André, Ap. ; S. Troiano, B.	10,4

(\*) Reconhecimento da Independencia do Brasil por El-Rei D. João VI, em 1825.

## DEZEMBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21, ás 2 horas 39' 51" da tarde.

## PHASES DA LUA.

☉ Cheia a 4, a 1 hora 27' 58" da manhã.

☾ Ming. a 11, ás 7 horas 1' 33" da tarde.

☽ Nova a 19, ás 3 horas 56' 57" da tarde.

☾ Cresc. a 26, a 1 hora 42' 16" da manhã.

Apogéo a 12, ás 3 h. da manhã. Perigéo a 24, ás 6 horas da tarde.

A 5, ás 9 horas 51' 55" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Norte.

A 13, ás 6 horas 1' 27" da manhã, " " ao Equador.

A 20, ás 7 horas 38' 0" da manhã, " " ao Tropico do Sul.

A 26, ás 4 horas 40' 46" da tarde, " " ao Equador.

1 Segunda	S. Eloy, B. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II., Gran-Cruzes, Dignitarios, Officiaes e Cavalheiros da Imperial Ordem do Cruzeiro, anniversario da creação da mesma Ordem.</i>	11,4
2 Terça	S. Bibiana V. M. Os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. <i>Faz annos S. M. I. o Sr. D PEDRO II (48).</i>	12,4
3 Quarta	S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias; S. Safonias, Proph.	13,4
4 Quinta	☽ S. Barbara, V. M., advogada contra os raios e trovoadas.	14,4
5 Sexta	( <i>Jejum.</i> ) S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.; S. Perillo, B.	15,4
6 Sabb.	( <i>Jej.</i> ) S. Nicoláo, B. <i>Faz annos S. A. o Principe Sr. D. AUGUSTO (6).</i>	16,4
7 Dom.	2º DO ADV. S. Ambrosio, B., Dr. da Igreja; S. Fara, F.; S. Servo, M.	17,4
8 Segunda	✠ A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imperio.	18,4
9 Terça	S. Leocadia, V. M.; S. Gorgonia, V. M.	19,4
10 Quarta	Trasladação da Santa Casa do Loreto; S. Melchíades, P. M.	20,4
11 Quinta	☾ S. Damaso, P., Port.; S. Franco, C.; S. Ponciano, M.; S. Geneciano M. <i>Anniversario do fallecimento (1826) de S. M. a Imperatriz, Mãe de S. M. o Imperador.</i>	21,4
12 Sexta	( <i>Jejum.</i> ) S. Justino, M.; S. Mercuria, M.; S. Dionysia, M.	22,4
13 Sabb.	( <i>Jejum.</i> ) S. Luzia, V. M., advogada dos olhos; S. Othilia, V.	23,4
14 Dom.	3º DO ADVENTO. S. Agnello, B.; S. Esperidião, B. M.	24,4
15 Segunda	S. Euzebio, B.; S. Irenéo e seus Comp., Mm.; S. Ceciliano, M.	25,4
16 Terça	As Virgens de Africa, Mm.; S. Sebastião Maggi, D.; S. Adelaide.	26,4
17 Quarta	( <i>Temp. Jej.</i> ) S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Venina.	27,4
18 Quinta	Nossa Senhora do O'; S. Esperidião, C.; S. Braziliano, M.	28,4
19 Sexta	☉ ( <i>Temp. Jej.</i> ) S. Fausta, Mãe de S. Anastacia; S. Dario, M.	29,4
20 Sabb.	( <i>Temp. Jejum.</i> ) S. Domingos de Silos, Ab.; S. Filogonio, B.	0,7
21 Dom.	4º DO ADVENTO. S. Thomé, Ap. ( <i>Não ha despacho até 31 de Janeiro de 1874.</i> ) ( <i>Sol em Capricornio e no Solsticio. — Principia o Estio.</i> )	1,7
22 Segunda	S. Honorato, M.; S. Flaviano, M.	2,7
23 Terça	S. Servulo, advogado contra a paralysis; S. Victoria, V. M.	3,7
24 Quarta	( <i>Jejum.</i> ) S. Gregoriano, M.; S. Irmína, V. <i>Missa á meia-noite.</i>	4,7
25 Quinta	✠ NASCIMENTO DE N. SENHOR JESUS CHRISTO. S. Eugenia. <i>Atma.</i>	5,7
26 Sexta	☽ 1ª OITAVA. S. Estevão, Proto-martyr; S. Martinho, M.; S. Arqueláo.	6,7
27 Sabb.	2ª OITAVA. S. João, Ap. e Evang., Patrono dos Typographos no Brasil.	7,7
28 Dom.	3ª OITAVA. Os Santos Innocentes, Mm.; S. Theóphila, V. M.	8,7
29 Segunda	S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria, M.; S. David, Propheta-Rei.	9,7
30 Terça	S. Sabino, B. M.; S. Anizio, B.; S. Venuntiano, M.	10,7
31 Quarta	S. Silvestre, Papa. <i>Te Deum Laudamus na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II., nos Conventos e na Candelaria.</i>	11,7

## JANEIRO DE 1874.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20, á 1 hora 19' 16'' da manhã.

## PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 2, ás 4 horas 10' 46'' da tarde.  
 ☾ Ming. a 10, ás 5 horas 2' 45'' da tarde.  
 ☽ Nova a 18, ás 5 horas 7' 40'' da manhã.  
 ☾ Cresc. a 24, ás 9 horas 50' 21'' da tarde.

Apogéo a 8 á meia noite. Perigéo a 20 ás 6 horas da tarde.

A 2, ás 6 horas 3' 11'' da manhã, chega a Lua ao Tropico do Norte.	
A 9, á 1 hora 21' 9'' da tarde, » » ao Equador.	
A 16, ás 4 horas 50' 45'' da tarde, » » ao Tropico do Sul.	
A 22, ás 9 horas 39' 50'' da tarde, » » ao Equador.	
A 29, á 0 hora 9' 17'' da tarde, » » ao Tropico do Norte.	

1 Quinta	✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B. ( <i>Descobrimto do Rio de Janeiro por Martim Affonso, em 1532.</i> ) ( <i>Dias da Lua.</i> )	12,7
2 Sexta	☉ S. Isidoro, B. M.; S. Argeo, M. <i>Não ha despacho até 31 de Jan.</i>	13,7
3 Sabb.	S. Antéro, P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, Portuguez.	14,7
4 Dom.	S. Gregorio, B.; S. Tito, discipulo de S. Paulo. <i>Proc. da Immaculada Conceição.</i>	15,7
5 Segunda	S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.	16,7
6 Terça	✠ DIA DE REIS. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II.</i>	17,7
7 Quarta	S. Theodoro, Monge.	18,7
8 Quinta	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	19,7
9 Sexta	S. Julião, M.	20,7
10 Sabb.	☾ S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Portuguez, D.	21,7
11 Dom.	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.	22,7
12 Segunda	S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.	23,7
13 Terça	S. Hilario, B.	24,7
14 Quarta	S. Felix de Nole, M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.	25,7
15 Quinta	S. Amaro, Ab.; S. Bonito, B.	26,7
16 Sexta	Os SS. Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello, P. M.	27,7
17 Sabb.	S. Antão, Ab. ( <i>Luminarias, por tres noites, na Cidade do Rio de Janeiro.</i> )	28,7
18 Dom.	☉ A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.	0,2
19 Segunda	SS. NOME DE JESUS; S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	1,2
20 Terça	(✠ <i>No Bispado do Rio de Janeiro.</i> ) S. Sebastião, M., Padroeiro da cidade. <i>Festa de S. Sebastião na Capella Imperial.</i>	2,2
21 Quarta	S. Ignez, V. M.; S. Patracolo, M.	3,2
22 Quinta	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.; S. Gaudencio, B.	4,2
23 Sexta	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arc. de Toledo; S. Emerentina.	5,2
24 Sabb.	☉ Nossa Senhora da Paz; S. Timótheo, B. M.; o B. Marcolino, D.	6,2
25 Dom.	A Conversão de S. Paulo, Ap.	7,2
26 Segunda	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.	8,2
27 Terça.	S. João Chrysostomo, Arc. e Doutor da Igreja. <i>Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha (Castello).</i>	9,2
28 Quarta	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.	10,2
29 Quinta	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.	11,2
30 Sexta	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.	12,2
31 Sabb.	( <i>Jejum.</i> ) S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza de Albertoni, Viuva, F.	13,2

## FEVEREIRO DE 1874.

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, ás 3 horas 56' 20" da tarde.

## PHASES DA LUA.

- ☉ Cheia a 4, ás 8 horas 43' 22" da manhã.  
 ☾ Ming. a 9, á 1 hora 36' 22" da tarde.  
 ☽ Nova a 16, ás 4 horas 22' 34" da tarde.  
 ☽ Cresc. a 23, ás 7 horas 53' 11" da manhã.

Apogéo a 5, ás 6 horas da tarde. Perigéo a 17, ás 10 horas da tarde.

- A 5, ás 7 horas 55' 59" da tarde, chega a Lua ao Equador.  
 A 13, ás 2 horas 7' 10" da manhã, " " ao Tropic do Sul.  
 A 19, ás 5 horas 15' 6" da manhã, " " ao Equador.  
 A 25, ás 5 horas 3' 21" da tarde, " " ao Tropic do Norte.

1 Dom.	☉ Septuag. S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.	14,2
2 Segunda	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Flosculo, B.; S. Fortunato, M. ( <i>Abre-se a Assembléa Legislativa de S. Paulo.</i> )	15,2
3 Terça	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	16,2
4 Quarta	S. André Cursino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho; S. Theophilo, Confessor.	17,2
5 Quinta	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.	18,2
6 Sexta	AS CHAGAS DE CRISTO; S. Dorothea, V. M.	19,2
7 Sabb.	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; S. Moyses, B.	20,2
8 Dom.	Sexagesima. S. João da Matta, Fundador da Ordem da Santissima Trindade e Redempção dos Captivos; S. Corinha, M.	21,2
9 Segunda	☾ S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.	22,2
10 Terça	S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.	23,2
11 Quarta	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fund. dos Servitas.	24,2
12 Quinta	S. Eulalia, V. M.	25,2
13 Sexta	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana.	26,2
14 Sabb.	S. Valentim, M.	27,2
15 Dom.	Quinquag. ( <i>Carnaval.</i> ) Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.; S. Georgia. ( <i>Abre-se a Assembléa Legisl. do Paraná.</i> )	28,2
16 Segunda	☉ S. Porfirio, M.; S. Samuel e S. Jeremias, Mm.	29,2
17 Terça	S. Silvino, B.; S. Faustino, M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Minimo.	0,7
18 Quarta	Cinzas. ( <i>Jejum até á Pascoa, excepto aos Domingos.</i> ) S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M.	1,7
19 Quinta	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.; S. Gabino, M.	2,7
20 Sexta	S. Eleuterio, B. M.; S. Nilo, B.	3,7
21 Sabb.	S. Maximiano, B.; S. Angela de Mericia, V.	4,7
22 Dom.	1º da Quaresma. A Cadeia de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F.	5,7
23 Segunda	☽ S. Lazaro, Monge; S. Pedro Damiano, B.	6,7
24 Terça	S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.; S. Primitiva, M.	7,7
25 Quarta	(Temp.) S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	8,7
26 Quinta	S. Torquato M., Arceb. de Braga; S. Faustiniano; S. Lamberto.	9,7
27 Sexta	(Temp.) S. Leandro, Arceb. de Sevilha; a B. Eustachia, V. F.	10,7
28 Sabb.	(Temp.) S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F.	11,7

## FERIADOS

*Além dos domingos e dias santos de guarda, nos juizos da primeira e da segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o Decreto de 30 de Novembro de 1853.*

Meses.	DIAS FERIADOS.		Denominação das Festas.
	Fixo.	Variavel.	
Janeiro	1 a 31		Continuação da Festa do Natal.
Março	25		Anniversario do Juramento da Constituição.
Abril		Semana Santa.	Festa celebrada com este nome; de Quarta-feira de Trévas até completarem 15 dias. (9 a 23 de Abril)
Maió		Semana do Espirito-Santo.	Festa celebrada com este nome desde o Domingo do Espirito-Santo até ao da Trindade. (1 a 8 de Junho.)
Setembro	7		Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	3		Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2		Anniversario natalicio de S. M. o Imperador.
Dezembro	21 a 31		Festa do Natal.

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional. Nas repartições publicas só são feriados os Domingos, dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março; 7 de Setembro; 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

## DIAS DE AUDIENCIAS

### E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

- S. M. o Imperador despacha ás quartas-feiras de manhã na quinta da Boa-Vista, e ahí dá as audiencias nas terças-feiras e sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros aos sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.
- Conselho Supremo Militar, segundas-feiras de manhã.
- Conselho Supremo Militar de Justiça, quartas-feiras e sabbados ás 10 horas da manhã.
- Supremo Tribunal de Justiça, quartas-feiras e sabbados, ás 9 e meia horas da manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.
- Secretaria do respectivo Tribunal, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e nos dias de Tribunal desde as 8 e meia até ás 2 horas, ou mais tarde até que se encerre a sessão.
- Relação, terças e sextas-feiras de manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.
- Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis, ás 9 e meia horas da manhã, e em Sessão do Tribunal ás segundas e quintas-feiras.
- Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras de manhã; e quando estes fôrem de guarda ou feriados, nos immediatamente subsequentes.
- Auditoria de Guerra, aos sabbados ás 9 h., na Relação.
- Auditoria de Marinha, ás terças feiras, quintas e sabbados, no Arsenal de Marinha; despacha todos os dias uteis na rua Primeiro de Março, no...
- Juizo dos Orphãos e Ausentes da 1ª Vara, quintas-feiras ás 11 horas da manhã; sendo feriado ou dia santo, no seguinte ao meio dia, na travessa da Barreira, 27; praças, segundas e quintas-feiras ás mesmas horas; e cofre, sabbados, ás 10 horas da manhã.
- 2ª Vara de Orphãos, ás terças-feiras ás 11 horas; praças ás sextas-feiras, na rua do Senado, 3, onde despacha todos os dias; e cofre, ás quintas feiras.
- Juizo dos Feitos da Fazenda, terças-feiras, ao meio dia, na casa da Relação.
- Juizo da Provedoria de Capellas e Residuos, ás sextas-feiras, ás 11 horas da manhã, na rua dos Andradras, 30, onde despacha todos os dias; o Substituto despacha na casa da Relação.
- Juizo de Direito da 1ª Vara Civel, quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas da manhã; o Substituto ás 10 horas, amho na rua dos Andradras, 30, onde despachão todos os dias.
- Juizo de Direito da 2ª Vara Civel, ás segundas e quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, no pavimento terreo do edificio da Relação; despach. todos os dias na rua da Constituição, 1.
- Juizo de Direito da 3ª Vara Civel, ás quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas da manhã, no edificio da Relação, onde despacha todos os dias.
- Juizo de Direito Commercial da 1ª Vara, segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde; e o Substituto ao meio-dia á praça das Marinhas.
- Juizo de Direito Commercial da 2ª Vara, terças e sextas-feiras, ao meio-dia; praças, nos mesmos dias, depois da audiencia, á praça das Marinhas.
- Chefe de Policia, 1º e 2º Delegados, despachão todos os dias, das 10 ás 2 horas da tarde.
- Camara Municipal, sabbados ás 10 horas da manhã.
- Vigaria Geral do Bispado, ás terças e sextas-feiras ao meio-dia, na rua Nova do Ouvidor, 16.
- Juizo Ecclesiastico, terças e sextas-feiras, a 1 hora da tarde.

## DIAS DE GALA, ETC.

*Tabella dos dias de grande e pequena gala, cortejo no paço da cidade e no da Imperial Quinta da Boa-Vista, dos em que S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella, e em que assiste a Missas por fallecimento de Pessoas da Família Imperial; designando o lugar, hora e vestuario com que a Corte deve apresentar-se para acompanhar o mesmo Augusto Senhor nos referidos actos.*

		ANNIVERSARIOS.	LUGARES.	HORAS.	UNIFORMES SEGUNDO O DECR. DE 20 AGOSTO DE 1840. (*)	OBSERVAÇÕES.	
Janeiro	1	Comprimto de hons annos	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.	
»	6	Dia de Reis	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala .....		
»	12	O Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala..		
»	13	Fallecimento do Sr. Duque de Lecce, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito .....	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.		
»	16	Dito da Pr. a Sra. D. Maria Carolina, dita.	Dito .....	Dito .....	Dito.		
»	29	Dito da Pr. a Sra. D. Paula, Irmã de S. M. o Imp. Irmã de S. M. a Imperatriz	Conv. d' Aj.	Dito .....	Dito.		
Fevereiro	2	Nossa Senhora das Candeias	Boa-Vista..	Dito .....	Dito.		
»	4	Fallecimento da Princesa a Sra. D. Maria Amélia, Irmã de S. M. o Imperador.	Paço da cide	11 h. da m.	2ª gala .....		S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
»	7	Dito da Princ. a Sra. D. Leopold, filha de S. M. I.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.		
Março	11	Natalicio da Princesa a Sra. Condessa d' Aquila.	Dito .....	10 h. da m.	Dito.		
»	14	Dito de S. M. a Imperatriz	Paço da cide	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.		
»	19	Dito de S. A. o Principe Sr. D. José	Boa-Vista..	1 h. da t.	Grande gala..		
»	25	Juramento da Constituição	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.		
Abril	7	Elevação de S. M. o Imperador ao throno	Paço da cide	Meio-dia	Grande gala..	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap., há cortejo depois do <i>Te Deum</i> .	
»	17	Fallecimento da Sra. Duqueza de Berry, Irmã de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Dita.		
»	22	Dito do Sr. Principe de Capua, dito	Dito .....	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.		
»	28	Natalicio de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.	Dito .....	Dito	Dito		
Mai	21	Dito de S. A. o Principe Sr. D. José	Dito .....	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.		
»	22	Fallecimento de S. M. o Rei das Duas-Sicilias, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito .....	5 ás 7 h. da t.	Dita.		
Julho	18	Sagração de S. M. o Imperador	Dito .....	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.		(*) Attendendo ao que representarão os Gentis-homens, Veadores, Guardas-roupas, Moços Fidalgos e Medicos da Imperial Camara, S. M. o Imperador houve por hem determinar, que as calças de casimira branca, de que usão nas grandes e pequenas galas, seião substituidas por calças azues. — Decreto de 31 de Agosto de 1869.
»	19	Natalicio de S. A. o Sr. Conde d' Aquila	Dito .....	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.		
»	23	Declaração da Maioridade	Dito .....	Dito .....	Dita.		
			Dito .....	Dito .....	Grande gala.		

Julho	29	Natalicio da Princesa Imperial a Sra. D. Isabel.	Paço da cidade	1 h. da t.	Grande gala..	Ha cortejo.
Agosto	31	Dito de S. M. a Imperatriz, viuva.	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
	9	Dito de S. A. a Sra. Princesa de Joinville	Dito .....	Dito .....	Dita.	
Setembro	4	Casamento de SS. MM. II.	Dito .....	Dito .....	Grande gala.	
»	7	Independencia do Imperio.	Paço da cidade	Meio-dia	Dita .....	S. M. o Imperador haixa á Imp. Cap. e ha cortejo depois do <i>Te Deum</i> .
»	13	Fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	16	Nascimento de S. A. o Principe Sr. D. Luiz.	Dito .....	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	24	Fallecimento de S. M. I. o Sr. D. Pedro I.	Dito .....	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Outubro	15	Dia de Santa Thereza.	Dito .....	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	
»	19	Dia de S. Pedro d'Alcantara.	Paço da cidade	11 h. da m.	Dita .....	S. M. o Imp. haixa á Imp. Cap., e das 5 ás 7 h. da t. ha Cort. em Gr. gala na Imperial Quinta da Boa-Vista.
Novembro	6	Fallecimento da Princesa a Sra. D. Maria Amelia, irmã de S. M. a Imperatriz.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	8	Dito do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz.	Dito .....	Dito .....	Dito.	
»	15	Dito de S. M. F. a Sra D. Maria II.	Dito .....	Dito .....	Dito.	
Dezembro	1	Dia da creação da Ordem Imp. do Cruzeiro.	Paço da cidade	11 h. da m.	2ª gala .....	S. M. haixa á Imperial Capella.
»	2	Natalicio de S. M. o Imperador.	Dito .....	Meio-dia	Grande gala..	Dito, e ha cortejo depois do <i>Te Deum</i> .
»	4	Fallecimento do Sr. Principe de Syracusa, irmão de S. M. a Imperatriz.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	6	Natalicio de S. A. o Sr. Principe D. Augusto.	Dito .....	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	11	Fallecim. da Augusta Mãe de S. M. o Imp.	C. d' Ajuda.	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
		Quarta-feira de Cinza	Paço da cidade	10 h. da m.	Dito .....	Em todos estes dias S. M. haixa á Imp. Cap. Na Quinta-feira Santa a corte deve comparecer tambem no Paço da cidade ás 6 1/2 h. da tarde; e bem assim as damas de palacio effectivas e honorarias, para acompanhar a SS. MM. na visitação das Igrejas.
		Domingo de Ramos.	Dito .....	Dito .....	Dita .....	S. M. haixa á Imp. Cap., assiste á Festa e acompanha a Procição.
		Quinta-feira Santa.	Dito .....	Dito .....	2ª gala .....	
		Sexta-feira da Paixão	Dito .....	Dito .....	Casaca bordada e vest. preto.	
		Domingo de Pascoa.	Dito .....	Dito .....	2ª gala .....	
		Dia de <i>Corpus-Christi</i> (Festa e Procição).	Dito .....	Dito .....	Dita .....	

## FESTAS MOVEIS.

N. B. Nos dias em que ha cortejo no Paço da cidade, as pessoas que forem comprimentar a S. M. o Imperador devem apresentar-se em Grande Gala, e bem assim nos espectaculo publico, que tiverem lugar nesses dias e no dia 4 de Maio.

Por Aviso do ministerio da guerra, de 17 de Março de 1868, declaron-se que o grande uniforme dos militares serve para a primeira e segunda Gala.

Em occasio de luto, Grande Gala suspende o luto usado. — A segunda gala alivia o luto usado. — A Grande e Pequena Gala suspendem o luto allivado.

# TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" S.

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.							JULHO.						
Dia do Mes.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.		Dia do Mes.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.	
	h.	m.	h.	m.	m.	s.		h.	m.	h.	m.	m.	s.
5	5	19	6	41	5	50	5	6	41	5	19	4	15
10	5	20	6	40	7	57	10	6	40	5	20	5	2
15	5	22	6	38	9	49	15	6	39	5	21	5	38
20	5	24	6	36	11	24	20	6	37	5	23	6	2
25	5	26	6	34	12	42	25	6	35	5	25	6	13
30	5	29	6	31	13	39	30	6	32	5	28	6	8
FEVEREIRO.							AGOSTO.						
5	5	32	6	28	14	20	5	6	29	5	31	5	48
10	5	35	6	25	14	31	10	6	27	5	33	5	5
15	5	38	6	22	14	23	15	6	24	5	36	4	13
20	5	41	6	19	13	58	20	6	22	5	38	3	8
25	5	44	6	16	13	16	25	6	19	5	41	1	52
28	5	46	6	14	12	44	30	6	15	5	45	0	26
MARÇO.							SETEMBRO.						
5	5	49	6	11	11	40	5	6	12	5	48	1	29
10	5	53	6	7	10	26	10	6	8	5	52	3	11
15	5	56	6	4	9	2	15	6	6	5	54	4	56
20	6	0	6	9	7	34	20	6	4	5	56	6	41
25	6	4	5	57	6	2	25	5	58	6	2	8	25
30	6	8	5	54	4	30	30	5	56	6	4	10	4
ABRIL.							OUTUBRO.						
5	6	10	5	50	2	42	5	5	52	6	8	11	37
10	6	13	5	47	1	17	10	5	48	6	12	13	1
15	6	16	5	44	0	2	15	5	45	6	15	14	12
20	6	19	5	41	1	11	20	5	42	6	18	15	9
25	6	22	5	38	2	9	25	5	39	6	21	15	50
30	6	25	5	34	2	55	30	5	35	6	25	16	13
MAIO.							NOVEMBRO.						
5	6	28	5	32	3	28	5	5	33	6	27	16	16
10	6	31	5	29	3	48	10	5	30	6	30	15	55
15	6	33	5	27	3	53	15	5	27	6	33	15	12
20	6	35	5	25	3	44	20	5	25	6	35	14	8
25	6	37	5	23	3	20	25	5	23	6	37	12	45
30	6	39	5	21	2	45	30	5	21	6	39	11	3
JUNHO.							DEZEMBRO.						
5	6	40	5	20	1	49	5	5	20	6	40	9	5
10	6	41	5	19	0	53	10	5	19	6	41	6	53
15	6	42	5	18	0	8	15	5	18	6	42	4	31
20	6	42	5	18	1	13	20	5	18	6	42	2	2
25	6	42	5	18	2	18	25	5	18	6	42	0	28
30	6	42	5	18	3	20	30	5	18	6	42	2	55

*Observação.* — Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados antes ou depois do meio-dia, quando em qualquer meridiano fôr meio-dia verdadeiro. — Os minutos que levão o signal  $\frac{1}{2}$  devem exceder ao meio-dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.



## TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M. 6	36	T. 7	0	M. 2	57	T. 3	21
2		7 24		7 48		3 45		4 9
3		8 12		8 36		4 33		4 57
4		9 0		9 24		5 21		5 45
5		9 48		10 12		6 9		6 33
6		10 36		11 0		6 57		7 21
7		11 24		11 48		7 45		8 9
8	T. 0	12	M. 0	36		8 33		8 57
9		1 0		1 24		9 21		9 45
10		1 48		2 12		10 9		10 33
11		2 36		3 0		10 57		11 21
12		3 24		3 48		11 45	M. 0	9
13		4 12		4 36	T. 0	33		0 57
14		5 0		5 24		1 21		1 45
15		5 48		6 12		2 9		2 33
16		6 36		7 0		2 57		3 21
17		7 24		7 48		3 45		4 9
18		8 12		8 36		4 33		4 57
19		9 0		9 24		5 21		5 45
20		9 48		10 12		6 9		6 33
21		10 36		11 0		6 57		7 21
22		11 24		11 48		7 45		8 9
23	M. 0	12	T. 0	36		8 33		8 57
24		1 0		1 24		9 21		9 45
25		1 48		2 12		10 9		10 33
26		2 36		3 0		10 57		11 21
27		3 24		3 48		11 45	T. 0	9
28		4 12		4 36	M. 0	33		0 57
29		5 0		5 24		1 21		1 45
30		5 48		6 12		2 9		2 33

N. B. As marés vazias são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.

As letras: M indica manhã, e T tarde.

# ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A AUGUSTISSIMA FAMILIA IMPERIAL.

## S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.*— Gran-Cruz da Ordem de Santo Estevão da Hungria.  
*Da Belgica.*— Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo.  
*Da Dinamarca.*— Cavalleiro da Ordem do Elephante.  
*Das Duas-Sicilias.*— Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, e de S. Januario.  
*Da França.*— Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.  
*Da Grecia.* Gran-Cruz da Ordem do Salvador.  
*Da Hespanha.*— Gran-Cruz da Ordem do Tosão d'Ouro.  
*Da Hollanda.*— Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.  
*Da Inglaterra.*— Cavalleiro da Ordem da Jarreteira.  
*De Parma.*— Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.  
*De Portugal.*— Gran-Cruz das ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da Muito Nobre e Antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.  
*Da Prussia.*— Gran-Cruz da Ordem da Aguiã Negra.  
*Da Russia.*— Gran-Cruz de todas as Ordens.  
*De Sardenha.*— Cavalleiro da Ordem da Annunciada.  
*Da Suecia.*— Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Seraphins.  
*Da Turquia.*— A Insigne Ordem de Medjidié.

## S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.  
A Banda de Santa Izabel de Portugal.  
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.  
A Ordem Bavara de Santa Izabel.

## S. A. A PRINCEZA IMPERIAL SENHORA D. IZABEL.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.  
A Banda de Santa Izabel de Portugal.

## S. A. R. O SENHOR CONDE D'EU.

- Gran-Cruz das Ordens Saxonia de Ernesto Pio, da Muito Nobre e Antiga da Torre e Espada de Portugal, Cavalleiro de 1ª classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha d'Africa.

## S. A. R. O SENHOR DUQUE DE SAXE.

- Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio.

## S. M. A. IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.

- A Gran-Cruz da Ordem de N. Sra. da Conceição de Villa-Viçosa de P.  
A Ordem Bavara de Santa Izabel.  
A Banda de Santa Izabel de Portugal.  
A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.  
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

## S. A. R. A SENHORA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, e a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

## S. A. R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando e de S. Januario, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.

# AUGUSTISSIMA CASA IMPERIAL

Sua Magestade o Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu no Throno, por abdição de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e corôado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as benções em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THEREZA CHRISTINA MARIA, 3ª Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Filha do fallecido Rei das Duas-Sicilias Francisco I.

## FILHA.

S. A. I. a Senhora D. IZABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga; Princeza Imperial. Nasceu em 29 de Julho de 1846. Casou em 15 de Outubro de 1864, com

S. A. R. o Sr. D. Luiz, Felipe, Maria, Fernando, GASTON DE ORLÉANS, CONDE D'EU, Marechal de Exercito, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras e condecorado com as medalhas da Uruguayana, Merito Militar e da Campanha geral do Paraguay. Nasceu em 28 de Abril de 1842. Filho do Duque de Némours (2º filho do fallecido Rei Luiz Felipe) e da fallecida Duqueza Victoria Augusta de Saxe-Coburgo-Gotha.

S. A. a Serenissima Princeza Senhora D. LEOPOLDINA, (nasceu em 13 de Julho de 1847 e falleceu a 7 de Fevereiro de 1871, em Vienna d'Austria), casada em 15 de Dezembro de 1864, com

S. A. R. o Sr. D. Luiz, AUGUSTO, Maria, Eudes, de Coburgo e Gotha, DUQUE DE SAXE, Almirante effectivo, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras e condecorado com a medalha da Uruguayana. Nasceu em 9 de Agosto de 1845. Filho do Principe Augusto Luiz Victor de Coburgo-Gotha, Duque de Saxe, e da Princeza Maria Clementina de Orléans (filha do fallecido Rei Luiz Felipe). (Ausente, viajando.)

## Filhos.

S. A. o Principe Sr. D. PEDRO AUGUSTO. Nasceu a 19 de Março de 1866.

S. A. o Principe Sr. D. AUGUSTO LEOPOLDO. N. a 6 de Dez. de 1867.

S. A. o Principe Sr. D. JOSÉ FERNANDO. N. a 21 de Maio de 1869.  
(Na Europa.)

S. A. o Principe Sr. D. LUIZ. N. a 16 de Setembro de 1870. (Idem.)

## Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolius, Archiduquesa d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. R. a Princeza Sra. D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com
- S. A. R. o Principe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas-Sicilias, Conde d'Aquila; Almirante honorario e Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho de 1824. Irmão de S. M. a Imperatriz. Europa.

## FILHOS.

- 1) Principe D. Luiz, Maria, Fernando, Pedro d'Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.
- 2) Principe D. Felipe, Luiz, Maria, ☉ 1, nasceu em 12 de Agosto de 1847 (\*).
2. S. A. R. a Princeza Sra. D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1º de Maio de 1843, com
- S. A. R. o Principe Sr. D. FRANCISCO, Fernando, Felipe, Luiz, Maria, de Orléans, Principe de JOINVILLE, ☉ 1, filho do finalo Luiz Felipe, Ex-Rei dos Francezes. Nasceu em 14 de Agosto de 1818. Reside em França.

## FILHOS.

- 1) A Princeza Sra. D. Francisca, Maria, Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844. Casou em 11 de Junho de 1863 com D. Fernando de Orléans, Duque de Chartres. Nasceu em 9 de Novembro de 1840.

## Filha.

Princeza D. Maria, Amelia, Francisca, Helena de Orléans, nasceu a 13 de Janeiro de 1865, em Ham, na Inglaterra.

- 2) Principe D. Pedro Felipe, Duque de Penthièvre, nasceu em 5 de Novembro de 1845.

De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal (n. 4 de Abril de 1819, e † 15 de Novembro de 1853), do seu casamento em segundas nupcias com

D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, ☉ 1, nascido a 29 de Outubro de 1816, (casou morganaticamente em Junho de 1869 com a Sra. Condessa de Edla), existem os seguintes

## FILHOS.

1. D. LUIZ I, 31º Rei de Portugal, 1º Duque do Porto, ☉ 1, nasceu a 31 de Outubro de 1838, e succedeu a seu irmão D. PEDRO V em 11 de Novembro de 1861. Casou em 6 de Outubro de 1862, com
- S. M. D. MARIA PIA, Princeza de Saboya, n. a 16 de Outubro de 1847.

## FILHOS.

- 1) Principe Real D. Carlos, Fernando, Maria, Victor, Miguel, Raphael, Gabriel, Gonzaga, Xavier, Francisco de Assis, José, Simão, de Bragança, Saboya, Bourbon, Saxe-Coburgo-Gotha, nasceu a 28 de Setembro de 1863.

(\*) S. A. chegou ao Rio de Janeiro no dia 18 de Outubro de 1869, sentou praça de cadete no 1º regimento de cavallaria, e se acha no Rio-Grande do Sul.

- 2) Infante D. *Affonso Henriques*, 2º Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.
2. A Sra. Infanta D. *Muria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843. Casou em 11 de Maio de 1859 com o Príncipe *Jorge*, Duque de Saxonia, nasceu a 8 de Agosto de 1832.

*Filha.*

A Sra. Infanta D. *Mathilde*, nasceu em 19 de Março de 1863.

3. A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasceu em 17 de Fevereiro de 1845. Casou em 12 de Setembro de 1861 com o Príncipe Leopoldo de Hohenzollern-Sigmaringen, nasceu em 22 de Set. 1835.

*Filho.*

Infante D. *Guilherme Augusto Carlos*, nasceu a 7 de Março de 1864.

4. Príncipe D. *Augusto*, Duque de Coimbra, nasceu em 4 de Nov. 1847.

**Viuva do Augusto Pai de S. M. o Imperador.**

S. M. a Imperatriz-Viuva Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duqueza de Bragança, Gran-Cruz das Ordens de Pedro I, da Imperial do Cruzeiro e da Rosa, nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defunto Príncipe Eugenio, duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Lisboa. (No momento de entrar esta folha para o prélo consta que S. M. Imperial fallecera em 26 de Janeiro de 1873.)

**Tia e Primos de S. M. o Imperador.**

A Senhora D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828. Reside em Lisboa.

Do Sr. D. MIGUEL Maria do Patrocinio, nascido em 26 de Outubro de 1802, fallecido em 14 de Novembro de 1866, e casado a 23 de Setembro de 1851 com a Princeza a Sra. D. Adelaide Sophia de Loewenstein-Wertheim-Rosenberg, (nasceu a 3 de Abril de 1831) existem os seguintes

**FILHOS.**

- 1) A Sra. D. Maria das Neves de Bragança, nasceu em 5 de Agosto de 1852, em Heubach, na Baviera.
- 2) O Sr. D. Miguel Fernando de Bragança, nasceu em 19 de Setembro de 1853, em Heubach.
- 3) A Sra. D. Maria Thereza, nasceu em 24 de Agosto de 1855, em Heubach.
- 4) A Sra. D. Maria Josepha Beatriz, nasceu em 19 de Março de 1857, em Wertheim.
- 5) A Sra. D. Adelgonda de Jesus Maria, nasceu em 10 de Novembro de 1858.
- 6) A Sra. D. Maria Anna, nasceu em 13 de Julho de 1861, em Baden.
- 7) A Sra. D. Maria Antonia, nasceu em 28 de Novembro de 1862, em Wertheim.

Infante D. SEBASTIÃO, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1811. Filho da fallecida Sra. D. Maria Thereza, Princeza da Beira, filha de El-Rei D. João VI de Portugal. Casou, em segundas nupcias, em 19 de Novembro de 1860, com a Sra. Infanta de Hespanha D. Maria Christina, nasceu em 5 de Junho de 1833. (Em Lisboa.)



# EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

## CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

(Vide pag. 93 do Supplemento do Almanak de 1862.)

### ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

- 1. Grã-Cruz.
- 2. Dignitario.
- 3. Official.
- 4. Cavalleiro.

### ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Grã-Cruz.
- P. I. 2. Commendador.
- P. I. 3. Cavalleiro.

### ORDEM DA ROSA.

- 1. Grã-Cruz.
- 2. Grande Dignitario.
- 3. Dignitario.
- 4. Commendador.
- 5. Official.
- 6. Cavalleiro.

### ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO.

- 1. Grã-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

### INSIGNIAS E MEDALHAS.

- \* C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- \* C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina sómente de 1811 e 1812.
- \* C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822.
- \* B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- \* B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Urug. em 1852 (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ T. — Med. pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
- \* H. O. } Medalha creada por Decreto n. 1579 de 14 de Março de 1855  
ou } para serviços extraordinarios prestados á Humanidade, de  
\* H. P. } ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.
- \* 1. Medalha de *Paysandú*, concedida pelos Decretos n. 3468 de 8 de Maio, e n. 3488 de 28 de Junho de 1865. Fita azul ferrete e encarnada em partes iguaes. (Para as medalhas 1 a 4 vêde pag. 27 do Almanak de 1867.)
- \* 2. Medalha concedida pelos Decretos ns. 3492 de 8 de Julho de 1865, e 4158 de 21 de Abril de 1868, a todas as praças de linha e guarda nacional, que compuzerão a guarnição do *forte de Coimbra*, e aos officaes e praças da flotilha, na provincia de *Matto-Grosso*, nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 1864. Fita, da largura de dous dedos, com duas listras encarnadas nas extremidades e listra preta no centro.
- \* 3. Medalha do *Riachuelo*, concedida pelos Decretos ns. 3529 de 18, e n. 3548 de 29 de Novembro de 1865. Fita branca com duas listras verdes lateraes, da largura de seis millimetros, ficando a orla igualmente branca, com dous millimetros de largura.
- \* 4. Medalha commemorativa do rendimento da divisão do exercito do Paraguay, que occupava a *villa da Uruguayana*. Fita com tres listras de largura igual, sendo a dos lados azul-celeste e verde a do centro.
- \* 5. Medalha concedida por Decretos ns. 3926 de 7 de Agosto de 1867, e 4201 de 6 de Junho de 1868, ás forças expedicionarias em operações ao sul da provincia de *Matto-Grosso*, e ás que marcharão da capital da mesma provincia afim de operarem contra *Corumbá*. Fita de dous dedos de largura com quatro listras, sendo de côr azul as dos extremos, e verde e amarella as duas do centro.

### ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

(Veja no Supplemento de 1869 os Decretos ns. 4144 e 4203.)

- 1. Grã-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

### ORDEM DE SÃO THIAGO DA ESPADA.

- 1. Grã-Cruz.
- 2. Commendador.
- 3. Cavalleiro.

- ☆ 6. Medalha de *bravura* « aos mais bravos », concedida por Decretos ns. 3853 e 3854 do 1º de Maio de 1867. Fita encarnada com orlas verdes, ao lado direito do peito.
- ☆ 7. (*a, b, c, d, etc*) Medalha de *merito*, « à bravura militar », concedida pelo Decreto n. 4131 de 28 de Março de 1868, para os que se distinguirem por bravura em qualquer acção de guerra; de bronze, e pendente do peito esquerdo por uma fita de dous dedos de largura e de tres listras iguaes, escarlata a do centro, e verde as extremas. A fita terá tantos passadores de prata (7, *7a, b, c, d, etc.*), quantas fôrem as vezes em que tiver sido galardoado com a mesma medalha; em cada passador haverá inscripta a época do feito meritorio.—O Decreto n. 4143 de 5 de Abril, fez extensivo à armada a medalha de merito para as praças do exercito.
- ☆ 8. Medalha *commemorativa do forçamento do passo de Humaitá*, no dia 19 de Fevereiro (Decreto n. 4118 de 14 de Março de 1868); pendente, ao lado direito, de uma fita, da largura de uma pollegada, com tres listras iguaes, sendo a do centro de côr azul-celeste e as das orlas de escarlata. Não se poderá trazer a fita sem a medalha.
- ☆ 9. Medalha concedida ao exercito e à armada e aos empregados civis em operações na guerra do Paraguay, por Decretos ns. 4560 e 4573 de 6 e 20 de Agosto de 1870. A medalha é de bronze dos canhões tomados do inimigo, e a respectiva fita, representando as côres da alliança, tem cinco listras iguaes no sentido vertical, dispostas na seguinte ordem: verde, branca, azul, branca e amarella. O passador é de ouro para os officiaes generaes e superiores, de prata para os capitães e subalternos, e de bronze para as praças de pret. (*Vide as instrucções na pag. 85 do Supplemento de 1871.*)

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JANUARIO.  
NAPOLES.

Só tem uma classe.

✱ 1. Grã-Cruz.

ORDEM DE S. FERNANDO.  
NAPOLES.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE FRANCISCO I.  
NAPOLES.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA.  
FRANÇA.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Grande Official.
- ✱ 3. Commendador.
- ✱ 4. Official.
- ✱ 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA  
ORDEM DA TORRE E ESPADA DO  
VALOR, LEALDADE E MERITO.  
PORTUGAL.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

ORDEM DE N. SRA. DA CON-  
CEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA,  
PORTUGAL.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

REAL ORDEM DE N. S. JESUS  
CHRISTO (PORTUGAL).

- ✱ 1 de P. Grã-Cruz.
- ✱ 2 de P. Commend.
- ✱ 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

- ⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

ORDEM DE S. GREGORIO MAGNO DE ROMA. — ✱ 1. Grã-Cruz. — ✱ 2. Commendador — ✱ 3. Official. — ✱ 4. Cavalleiro.

⊙ Por Aviso do Ministerio do Imperio, de 19 de Dezembro de 1865, S. M. o Imperador houve por bem permittir que os officiaes e praças das forças brasileiras, que assistirão ao combate de Yatay, aceitem e usem da Medalha que o Sr. General D. Venancio Flores, Presidente do Estado Oriental do Uruguay, concedeu á divisão do seu mando.

⊙ Por Aviso de 9 de Março de 1867 permittio-se tambem aos que unidos ás forças argentinas, assistirão á acção de 25 de Maio de 1865, usarem das Medalhas com que o Congresso da Confederação Argentina premiou o valor dos que se distinguirão na mesma acção.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.



# CASA IMPERIAL.

## CÔRTE.

### *Mordomo Mór.*

(Serve nos actos da Côrte o Camarista que por ultimo sahio de semana.)

### *Damas em serviço. [1*

- D. Josefina da Fonseca Costa, ao de S. M. a Imperatriz, Paço da Boa-Vista.  
 Baroneza de Suruhy, ao de S. A. I. a Princeza Sra. D. Izabel, r. de S. Amaro, 5, Gloria.  
 Viscondessa de Lages, ao de S. A. I. a Princeza Sra. D. Izabel, r. Bella da Princeza, 39 F, Cattete.

### *Damas sem exercicio.*

- D. Elisa de Beaurepaire Pinto Peixoto, Nictheroy.  
 D. Leopoldina Izabel de Verna Magalhães Barboza, r. do Conde d'Eu, 211.  
 D. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, r. do Rezende, 35 A.  
 D. Maria Antonia de Verna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.  
 D. Joaquina Adelaida de Verna e Bilstein, r. de S. Amaro.  
 D. Maria Izabel Ramos de Montaury, r. de S. Antonio, S. Christovão.  
 D. Maria Umbelina Machado de Castro, r. do Bispo, EEE.  
 D. Rosa de Sant'Anna Lopes, Paço da Boa-Vista.  
 D. Maria Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes, Porto-Alegre.  
 D. Domitilia Francisca de Abreu Pereira Jorge, r. de Estacio de Sá.  
 D. Rita Augusta de Lima de Lamare, r. das Larangeiras, 16 E.

### *Damas Honorarias.*

- D. Anna Fortúnata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.  
 Baroneza de Nogueira da Gama, r. do Duque de Saxe, 8.  
 Baroneza de Paraguassú, Bahia.  
 Condessa de Baependy, r. do Visconde de Maranguape, 58.  
 Condessa do Rio-Pardo, r. de S. Ignacio.  
 Condessa da Pedra Branca e de Barral, Paris.  
 Duqueza de Caxias, r. do Andarahy, 10.  
 D. Leonor Maria Saldanha Correia de Sá, r. de Monte Alegre, 3.  
 D. Maria Carolina Pereira Bahia de Araujo Silva, Viscondessa da Silva, r. do Marquez de Abrantes, 19.  
 D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, r. do Duque de Saxe, 12.  
 D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. de Paysandú.  
 Marqueza de Cantagallo, servindo de Camareira-Mór de S. M. a Imperatriz Viuva, Lisboa.  
 Marqueza de Paraná, r. do Marquez de Abrantes, 5.  
 Marqueza de Paranaguá, Lisboa.  
 Marqueza de Quixeramobim, r. do Riachuelo.



Marqueza de S. João Marcos, Belém, Municipio de Vassouras.  
 Marqueza de Valença, Europa.  
 Viscondessa de Almeida, Dama das Reaes Ordens Bavaras de Santa Izabel e da Thereza, Lisboa.  
 Viscondessa de Macahé, r. Bella da Princeza, 39 F, Cattete.  
 Viscondessa de Santo Amaro, Europa.  
 Viscondessa de S. Salvador de Campos, Lisboa.  
 Viscondessa de Sepetiba, r. de S. Christovão.

*Gentishomens da Imperial Camara.* [2

Dr. Antonio de Saldanha da Gama, † 2, ● 6; † 2, r. do Lavradio, 162.  
 Augusto Duque-Estrada Meyer, † 2; Grão-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, Engenho-Novo.  
 Marechal de Exercito Graduado, Conselheiro de Guerra, Barão de Itapagipe, † 1, † 2, ● 4, ● 6, ☆ 4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.  
 Conselheiro Barão de Nogueira da Gama, † 3, ● 5; † 1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José e da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, r. do Duque de Saxe, 8.  
 Senador Conde de Baependy, ● 2, † 2, r. do Visconde de Maranguape, 58.  
 Conde de Iguassú, † 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, r. de Carvalho de Sá, 3.  
 Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha, † 2, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.  
 Conselheiro José Joaquim de Sequeira, † 2; † 2, r. do Lavradio, 69 B.  
 José de Saldanha da Gama, ● 2, † 2, ● 4, r. Nova do Imperador, 18.  
 Coronel Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, ● 5, r. do Rezende, 35, 2º andar.  
 Marquez de Rezende, † 1, ● 1; \* 1, ✕ 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa.  
 Conselheiro d'Estado Senador Marquez de Sapucahy, ● 2, † 3, ● 6; \* 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 126.  
 Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Abaeté, † 1, ● 2; † 1 e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, praça Duque de Caxias, 10.  
 Visconde de Almeida, † 3, ● 4, ● 4; † 1, † 2 de P., \* 4, \* 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.  
 Senador, Visconde de Suassuna, ● 2, Pernambuco.

*Ajudantes de Campo de S. M. o'Imperador.* [2 a

Marechal de Exercito, Conselheiro d'Estado e de Guerra, Senador, Duque de Caxias, P. I. 1, † 1, ● 1 effectivo, ● 1, © G. I. de ouro, © Ú. de ouro, ☆ 4 de ouro, 7 e 9, r. do Andarahy, 10.  
 Marechal de Exercito graduado, Conselheiro de Guerra, Barão de Itapagipe, † 1, † 2, ● 4, ● 6, ☆ 4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.  
 Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré, ● 1 effectivo, ● 2, † 1, © G. I., ☆ 1, 4 e 9 de ouro; \* 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 63.

*Veadores.* [3

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, ● 5; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, rua do Cattete, 7.

- Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, † 2, ● 4; † 1, Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, e Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito. Europa.
- Augusto Tedim de Sequeira, † 3, ● 6, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo. Europa.
- Vice-Almirante Barão do Amazonas, † 1, ● 2, ● 2, ⊙ R. P. de ouro, ☆ 1, 3 e 9<sup>o</sup> passador de ouro; ⊙, Montevidéo.
- Barão de Carapebús, † 2, ● 5; † 2, e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. do Marquez de Abrantes, D.
- Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Barão da Gávea, † 2, † 2, ● 3, ✱ B. O., r. do Principe, 22 B (Cajueiros).
- Conselheiro Barão de Japurá, ● 2, † 2; † 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia. Lisboa.
- Conselheiro Barão de Montserrat, ● 2, r. da Gloria, 48.
- Barão de Nioac, em Montevidéo.
- Conselheiro Barão de Penedo, ● 2, † 3; † 1 de P., ● 1, † 1, ✱ 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1<sup>a</sup> classe. Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 1.
- Candido Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171.
- Marechal de Exercicio, Senador, Conselheiro d'Estado e de Guerra, Duque de Caxias, P. I. 1, † 1, ● 1 effectivo, ● 1, ⊙ G. I. de ouro, ⊙ U. de ouro, ☆ 4 de ouro, 7 e 9, r. do Andarahy, 10.
- Capitão de Mar e Guerra reformado Ernesto Frederico de Verna Bilstein, † 3, † 3, ✱ B. O. C. Porto-Alegre.
- Capitão-tenente reformado Conselheiro Felipe José Pereira Leal, ● 3, † 3, † 3, ● 4, Enviado Extraordinario, no Perú.
- Fernando Dias Paes Leme, † 2, e Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, r. do Duque de Saxe.
- Conselheiro João de Almeida Pereira Filho, † 2, Quissamá, em Macahé.
- Conselheiro de Guerra e Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lammare, † 1, † 2, ● 3, ● 3, ⊙ T., ☆ 4 de ouro; † 1 de P., Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. das Larangeiras, 16 E.
- Joaquim José de Sequeira, † 2, r. do Andarahy, 10 A.
- José Carlos Mayrink, ● 5, praia do Sacco, 123.
- Visconde de Tocantins, † 2, ● 3, r. de S. Christovão, 83.
- José Machado Coelho de Castro, † 2, ● 4; † 2, e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 2<sup>a</sup> classe, r. Primeiro de Março, 31, e r. do Bispo, EEE.
- Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, ● 5, r. do Marquez de Paraná, 47 (Nitheroy).
- Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, † 2, ● 6, r. d'Alfandega, 340.
- Visconde de Aljezur (Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho), † 3, † 4. Lisboa.
- Conselheiro d'Estado, Senador, Visconde do Bom-Retiro, ● 3, † 3, ● 5; † 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Engenho-Novo, 20, sitio do Bom-Retiro, proximo á estação.
- Conselheiro d'Estado, Senador, Visconde de Caravellas, † 2; Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Rezende, 34, e r. da Princeza Imperial, 14.

Visconde de Lages, 5; 1, Gran-Cruz da Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e da Imperial Ordem Russiana de S. Estansláo, Commendador das Ordens Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 1ª classe e da Corôa de Ferro d'Austria. Ao serviço de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu; r. Bella da Princeza, 37 F, Cattete.

Visconde de Piratinim, 3, 3, Rio-Grande do Sul.

Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré, 1 effectivo, 1, 2, G. I., 1, 4 e 9 de ouro; 2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Clemente, 63.

*Veadores Honorarios.*

Senador Barão de Antonina, 2, 3, S. Paulo.

Conde de Passé, 2, 3, G. I., Bahia.

Marquez de Bomfim, 2, 3, 3, r. do Visconde de Inhaúma, 10.

Visconde de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

*Capellão-Mór.* [3 a

D. Pedro Maria de Lacerda, Bispo Diocesano, palacio da Conceição.

*Vice-Capellão-Mór.*

Conde de S. Salvador, Arcebispo da Bahia, 2; 3.

*Condecorado com as Honras de Official-Mór.* [4

Conselheiro Barão de Petropolis, 2, 5, r. da Conciliação, 13, Rio Comprido.

*Confessor de SS. MM. II.* [4 a

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Beñto.

*Moços Fidalgos com exercicio.* [5

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 2, praça da Constituição, 1.

Bacharel Alfredo de Barros Cavalcante d'Albuquerque, Cosme Velho, 56.

Coronel Amaro Emilio da Veiga, 3, r. de S. Pedro, 44.

Ambrosio Leitão da Cunha Filho, r. da Ajuda, 139.

Antonio Barboza da Silva, 2, Barra-Mansa, freg. do Espirito-Santo.

Antonio Calmon du Pin e Alneida, Bahia.

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, S. Paulo.

Dr. Antonio Carneiro de Campos, 3, r. do Riachuelo, 158.

Antonio de Castro Antiqueira, 3, Rio Grande.

Antonio Corrêa Seára.

Antonio Delfim Simões da Silva, r. de D. Mariana, 8.

Dr. Antonio Dias Paes Leme, Belém, Vassouras.

Capitão-tenente Antonio Ferreira de Oliveira, 6, r. do Cattete, 2 E.

Capitão Antonio Germano de Andrade Pinto, 3, r. do Riachuelo, 15.

Antonio Homem Bandeira do Amaral, r. da Gloria, 56.

Antonio Joaquim Netto dos Reis, Europa.

Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, pr. do Duque de Caxias, 10.

Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha, 6, r. de D. Luiza, 1 L.

Antonio Maria Vianna Dias Berquó, Europa.

- Antonio Moniz Barreto de Aragão, Bahia.  
 Antonio Paulo de Mello Barreto, r. dos Ourives, 99.  
 Dr. Antonio Pereira Pinto Junior, S. Paulo.  
 Antonio Rodrigues Fernandes Braga Junior, 5, Buenos-Ayres.  
 Augusto Candido de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B.  
 Augusto Henrique Gonzaga, praia do Botafogo, 18.  
 Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Haddock Lobo, 78.  
 Barão de Araruama, Quissamã, em Macahé.  
 Conselheiro Barão de Arinos, 2; 2, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Commendador das Reaes Ordens Dinamarca do Danebrog, e Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Belgica.  
 Barão de Iguatemy, 2, 2, 5, T., 9; 3, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, r. da Princeza, 78, Caj.  
 Barão de Paraguassú, 3, 5, e Cavalleiro da Ordem Gran-ducal Badense do Leão de Zahringue, Hamburgo.  
 Bento da Cunha Vasconcellos, Catumbý.  
 Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. do Rosario, 37, e Rio Comprido, 48.  
 Desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, 3, 5, S. Paulo.  
 Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama, r. do Visc. de Maranguape, 58.  
 Dr. Caetano José de Andrade Pinto, Petropolis.  
 Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, 4, Ministro Residente na Hespanha.  
 Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.  
 Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. Primeiro de Março, 31, 1º andar, e r. de Santa Christina, 6 C.  
 Candido José de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B, ou r. de Estacio de Sá, 68.  
 Candido José de Araujo Vianna Junior, r. de Miguel de Frias, 5 B.  
 Dr. Carlos Augusto de Almeida, Russia.  
 Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, Valença.  
 Carlos Carneiro de Campos Filho, 5, r. do Rezende, 34.  
 Carlos Delfim Simões da Silva, r. de D. Mariana, 8.  
 Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. do Pas-seio, 34.  
 Carlos José de Andrade Pinto, r. do Riachuelo, 15.  
 Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. Primeiro de Março, 10, e r. da Misericordia, 31.  
 Coronel Conrado Maria da Silva Bittencourt, 3, 3, 3, 5, 1, 7 e 9, passador de ouro, campo d'Acclamação, 24.  
 Didimo Agapito da Veiga, Juiz de Direito da Comarca de S. Fidelis.  
 Domingos de Castro Antiqueira, 3, Rio Grande.  
 Domingos Custodio Guimarães, Santa Thereza, Valença.  
 Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, Petropolis.  
 Eduardo Augusto de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B.  
 Dr. Eduardo Callado, 6; condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié de 5ª classe, Bolivia.  
 Dr. Eduardo de Andrade Pinto, 5, r. do Carmo 28; reside r. do Riachuelo, 108.  
 Dr. Egas Moniz Barreto de Aragão. Europa.

- Dr. Egas Moniz Barreto do Aragão, Europa.  
 Tenente-coronel Elesbão Maria da Silva Bittencourt, ✠ 3, 4, r. das Marrecas, 26.
- Ernesto da Cunha de Araujo Vianna.  
 Dr. Ernesto Ferreira França, r. do Haddock Lobo, 109 (e em S. Paulo).  
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, ✠ 3, ☆ 9, r. da Engenhoca, 4, Nictheroy.
- Dr. Estevão Ribeiro de Souza Rezende, ✠ 3, S. Paulo.  
 Eugenio Corrêa Seára.  
 Felício Pinto Coelho de Mendonça e Castro ✠ 2, 6, S. Paulo.  
 Fernão Dias Paes Leme, r. do Olinda, Botafogo.  
 Francisco Augusto Pinto Peixoto.  
 Capitão de Mar e Guerra reformado Francisco Joaquim de Sequeira, ✠ 3, ✠ 3, 4; 3, r. do Lavradio, 53 E.  
 Francisco de Lima e Silva, r. de S. Christovão, 83.  
 Francisco de Lima e Silva, S. Pedro do Sul.  
 Dr. Francisco Marques de Araujo Góes, Bahia.  
 Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Commendador da Ordem do Santo Sepulchro de Jerusalém, r. do Visconde do Rio Branco, 53.  
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. da Princeza, 35 A, Cajueiros, (Pernambuco.)  
 Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, ✠ 3, r. do Andarahy, 10.  
 Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.  
 Francisco de Paula Mayrink, praia do Sacco, 123.  
 Chefe de Divisão Francisco Pereira Pinto, ✠ 2, ✠ 2, ☆ 1 de ouro, etc., r. do Infante, 2 G.  
 Francisco Pinheiro de Souza Werneck, Valença.  
 Dr. Francisco Quirino da Rocha Werneck, ✠ 3, r. do Visconde de Maranguape, 26.  
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral Filho, r. do Haddock Lobo, 107.  
 Frederico Cavalcanti de Albuquerque, ✠ 3, 5, ☆ 1 e 9, Fabrica da Polvora da Estrella.  
 Garcia Rodrigues Paes Leme, Vassouras.  
 Geraldo Ribeiro de Souza de Rezende, r. dos Invalidos, 4.  
 Bacharel Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, 6, ☆ 9, Laranjeiras, 139.  
 Henrique Candido de Miranda Rego, r. do Cattete, 7.  
 Dr. Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Estados Unidos da America.  
 Segundo-Tenente Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, 6.  
 Dr. Henrique da Cunha Moreira, cidade de Santos.  
 Dr. Henrique Ferreira França, r. do Conde de Bomfim.  
 Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, praça Onze de Junho, 2.  
 Honorio Henriques de Miranda Rego, r. do Cattete, 7.  
 Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2, Belém, municipio de Vassouras.  
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, Vassouras.  
 Dr. Jeronymo Martins de Almeida, Juiz de direito em Goyaz.  
 João Bernardo Vianna Dias Berquó, ✠ 3, Europa.  
 João Carlos Mayrink, praia do Sacco, 123.

- João Carlos Navarro de Andrade, Catumby.  
 Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga, 5, Nictheroy.  
 João de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.  
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, 6, r. do General Camaraj  
 38, e de S. Christovão, 71.  
 João Ignacio da Cunha Vasconcellos.  
 Desembargador João José de Andrade Pinto.  
 Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, 3, 3, r. do Senador Ver-  
 gueiro, 23.  
 Dr. João Paulo dos Santos Barreto, r. das Larangeiras, 71.  
 João Pereira Darrigue Faro, r. de S. José, 49.  
 Brigadeiro João de Souza da Fonseca Costa, 2, 3, 3, 5, U.  
 de prata, 7 e 9, r. do Cattete, 263.  
 Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, 6, Bahia.  
 João Vieira de Carvalho, 6, e Official da Real Ordem Belga de Leo-  
 poldo, Paris.  
 João Xavier Calmon da Silva Cabral, Estrella.  
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, 3, 4, r. da Lapa, 99.  
 Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, Nictheroy.  
 Joaquim Henrique de Araujo, r. de S. Christovão, 105.  
 Joaquim José Pedro de Oliva, S. Paulo.  
 Dr. Joaquim José de Sequeira Filho, Jacarépaguá, Engenho da Serra,  
 e r. do Hospicio, 42; reside r. dos Arcos, 50, sobrado.  
 Joaquim Marcellino da Silva Lima, provincia do Espirito-Santo.  
 Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa, 3; 3, e Commendador da Ame-  
 ricana e Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica.  
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, 6; 3 de P., r. do Cattete.  
 José Alves Dias Paes Leme, Belém, municipio de Vassouras.  
 José Augusto de Saldanha da Gama, r. da Lapa, 99  
 Dr. José Bernardo de Figueiredo, r. do Olinda, Botafogo.  
 Desembargador José Caetano de Andrade Pinto, 5; 2. (Europa.)  
 Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama, 3, Juiz de Fóra, Minas.  
 Dr. José Carlos Per\* d'Almeida Torres e Brito, p. da Constituição, 56.  
 José de Castro Antiqueira, 3, Rio Grande.  
 José Cesario de Miranda Ribeiro, na Leopoldina, Minas-Geraes.  
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 3, Engenho-Novo  
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Sobrinho, r. do La-  
 vradio, 52.  
 Jssé Garcez Pinto de Madureira, 3, 4, Cavalleiro da Cruz de Ouro  
 da Ordem Militar de Malta, e da Real Ordem Italiana de S. Mauricio  
 e S. Lazaro, r. do Senador Vergueiro, 2.  
 José Gabriel Calmon de Almeida, Bahia.  
 José Ignacio Netto dos Reis, r. do Marquez de Abrantes, D.  
 Tenente José Joaquim de Andrade Neves, S. Pedro do Sul.  
 Coronel Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, 3, 3, 4, 5,  
 U., r. de S. Christovão, esquina da rua da Feira.  
 José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, r. do Marquez de Abrantes.  
 José Manoel Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.  
 José Maria da Gama Dias Berquó, 2, 5; 3, r. das Larangeiras, 2.  
 José Maria Gavião Peixoto, 6, S. Paulo.

- José Maria Leitão da Cunha, r. da Ajuda, 139.  
 José Maria Pinto Peixoto, Fidalgo Cavalleiro, † 2, Nictheroy.  
 Dr. José Maria da Silva Paranhos, r. do Ouvidor, 52, e do Visconde do Rio Branco, 51.  
 Dr. José Maria da Silva Velho, † 2, Rio Comprido, 30 A.  
 José Paulo de Mello Barreto, r. das Laranjeiras, 71.  
 Capitão de Mar e Guerra José Pereira Pinto, † 2, † 3, e condecorado com a medalha de Ouro dos Estados-Unidos, Capitão do Porto do Rio Grande do Sul.  
 Dr. José de Saldanha da Gama Filho, † 5; † 2, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana da Corôa, r. da Lapa, 99.  
 Dr. José Tito Nabuco de Araujo, † 3, r. de S. Clemente, 59.  
 Coronel Lazaro José Gonçalves, † 2, † 4, r. do Andarahy, 7.  
 Lourenço Barboza Pereira da Cunha, r. de D. Luiza, 15.  
 Luiz César de Lima e Silva, † 3 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo. (Paris).  
 Capitão de Fragata Luiz da Cunha Moreira, † 3, † 6, r. da Lapa, 23.  
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2; † 2, r. do Rezende, 16.  
 Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Rezende, 16.  
 Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, † 3, Nictheroy.  
 Dr. Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, r. da Quitanda, 85, e praia do Botafogo, 48.  
 Luiz Pereira de Faro, Vassouras, fazenda do Pocinho, estação do Ypiranga.  
 Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, Nictheroy.  
 Luiz Plinio de Oliveira, r. de S. Clemente, 80 K.  
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende, † 6, r. do Souto, 2.  
 Dr. Manoel de Araujo da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 52.  
 Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Pernambuco.  
 Manoel Bernardo Calmon de Almeida, Bahia.  
 Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva, † 3, Quissamã. Macahé.  
 Dr. Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, na Europa.  
 Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, r. da Cnstituição, 45.  
 Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, † 5, Desengano, Valença.  
 Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, † 2, Bahia.  
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, r. do Marquez de Abrantes.  
 Capitão de Mar e Guerra Manoel Luiz Pereira da Cunha, † 3, † 4, † 4, † 7 e 9, r. da Lapa, 101.  
 Manoel Paulo de Mello Barreto, † 5, Largo dos Leões, 92 K.  
 Manoel Pinto Carneiro da Silva, Quissamã, Macahé.  
 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.  
 Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury, † 2, Europa.  
 Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.  
 Miguel de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.  
 Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, † 2, Petropolis.  
 Primeiro-Tent. Miguel Ribeiro Lisboa, † 3, † 4, † 6, ☆ 4 de prata.  
 Miguel de Souza Mello e Alvim Junior, becco dos Ferreiros, 2, e r. da Gloria, 60.

Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, r. do General Pedra.  
 Paulo Barboza Pereira da Cunha, r. de D. Luiza, 15.  
 Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, largo dos Leões, 92 K.  
 Pedro Affonso de Andrade Souto-Maior.  
 Bacharel Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque.  
 Dr. Pedro Betim Paes Leme, Belém, Vassouras.  
 Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, † 3, r. do Areal, 11.  
 Pedro Ferreira de Oliveira, † 3, 6, ④ T., r. do Conde d'Eu, 113.  
 Pedro da Gama Leitão da Cunha, r. da Ajuda, 139.  
 Pedro Henrique de Almeida Seabra, r. do Progresso, 14, (Paula Mattos).  
 Capitão-Tenente Pedro Leitão da Cunha, † 3, 6, 5, r. da Ajuda, 139.  
 Pedro Machado da Gama, r. do Estrella, AAA.  
 Dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão, Bahia.  
 Dr. Pedro Ribeiro de Souza Rezende, † 3, r. da Quitanda, 117.  
 Procopio Barreto Meirelles.  
 Raymundo José Vieira da Silva, Maranhão.  
 Dr. Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro, Juiz de Fóra,  
 Minas-Geraes.  
 Salvador Muniz Barreto de Aragão, r. Bella da Princeza.  
 Severino Ribeiro de Souza Rezende, 6, 5, Hamburgo.  
 Capitão de Mar e Guerra Thomaz da Cunha Vasconcellos, † 3, r. do  
 General Camara, 397.  
 Thomaz Fortunato Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162,  
 Desembargador Viriato Bandeira Duarte, 6, 5, r. do Areal 27.

*Fidalgos Cavalleiros da Casa Imperial.* [5 a (\*)

Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, r. da Qui-  
 tanda, 47.  
 Dr. Adolpho de Carvalho e Mello Mattos, praia do Botafogo, 48.  
 Conselheiro Albino José Barboza d'Oliveira, † 2, r. dos Invalidos, 78.  
 Dr. Albino dos Santos Pereira.  
 Major Alfredo Deocleciano da Silva Tavares, r. do Senado, 37.  
 Tenente-Coronel Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, † 3, 6, 5,  
 Pernambuco.  
 Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, † 2, r. do Conde d'Eu, 4, e r.  
 do Oriente, 4, Morro das Neves.  
 Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, 6, Pernambuco.  
 D. Antonio Ignacio da Silveira.  
 Tenente Antonio José Corrêa de Azevedo Coutinho, 6, S. Luiz do  
 Maranhão.  
 Antonio José da Costa Ferreira, † 3, 6, 4, r. de S. Christovão, 62.  
 D. Antonio Maria Neves da Silveira, 6, r. da America, 7.  
 Marechal de Campo Antonio Nunes de Aguiar, † 2, 6, 3, r. do Impe-  
 rador, 12.  
 Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, † 3, r. do Nuncio, 11.  
 Conselheiro Ant.º Rodrigues Fernandes Braga, † 2, Larangeiras, 16 L.  
 Conselheiro Antonio Simões da Silva, † 3, 6, 5, r. de D. Mariana, 8.  
 Marechal de Campo Barão da Gávea, † 2, † 2, 6, 3, \* B. O., r. do  
 Principe, 22 B, Cajueiros.

(\*) A Redacção acolherá com muita satisfação qualquer accrescimento ou correccão á presente relação.



- Barão de Gurupy (Visconde de Belfort, de Portugal), † 3, ● 4; † 2, r. Formosa, 68.
- Barão de Itabapoana, † 2, ● 6, Campos.
- Barão de Oliveira, Bahia.
- Barão de Pirapama, ● 3, ● 5, r. da Boa-Viagem, 6, Nictheroy.
- Barão de Pirapetinga, † 2, ● 4, e Cavalleiro da Real Ordem Norueguense de S. Olavo, r. do Barão do Amazonas, 50, Campos.
- Barão de S. Borja, ● 2, † 2, ● 3, ☆ 7 e 9, etc., Porto Alegre.
- Barão de S. João de Icarahy, ● 5, r. do Senador Vergueiro, 35 A.
- Barão de Nogueira da Gama, † 3, ● 5; † 1, e Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de S. Estanislão, r. do Duque de Saxe.
- Bento José Martins Filho, r. da Alfandega, 50.
- D. Braz Nicoláo da Silveira, r. Larga de S. Joaquim, 169.
- Conde de Itaguahy, † 2, ● 4, r. do Haddock Lobo, 112 A.
- Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, r. da Alfandega, 69, e r. do Cosme Velho, 78.
- Dr. Carlos Honorio de Figd.<sup>a</sup> † 2, Cav. de Malta, r. do Rezende, 35 A.
- Dr. Damazo de Albuquerque Diniz, provincia do Rio de Janeiro.
- Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, † 3, Rio Comprido, 26.
- Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, ● 2, † 2, praia de Botafogo, 76.
- Eugenio Corrêa Seára.
- Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, † 3, ☆ 1 e 3, r. Mauá, 3, Engenho Novo.
- Conselheiro Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello, r. Hospicio, 312.
- Francisco Ferreira Vianna Bandeira.
- Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, ● 3, ✱ B. O.; † 2 de P., Director do Hospital Militar em Pernambuco.
- Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Commendador da Ordem do Santo Selpuchro, r. do Visconde do Rio Branco, 53.
- Conselheiro Francisco Maria de Freitas Albuquerque, † 3, r. da Praia, 23, Nictheroy.
- Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, † 3, r. do Passeio, 5.
- Francisco Raphael de Mello Rego, † 3, † 3, ● 5. Pernambuco.
- Dr. Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, ● 6, r. da Quitanda, 47.
- Cirurgião-Mór, Dr. Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 52.
- Ignacio Joaquim de Souza Leão, ● 6, Pernambuco.
- Ignacio Monteiro de Barros.
- Desembargador Innocencio Marques de Araujo Góes, † 2, ● 4, Bahia.
- Jeronymo José Teixeira, † 2, ● 6, r. do Bispo, 5. Rio Comprido.
- Conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, ● 6, r. do Bispo, 31.
- Tenente-Coronel chefe do Estado-Maior, João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, © U., Campos.
- João Cavalcanti de Souza Leão, Pernambuco.
- Dr. João de Cerqueira Lima, ● 6, r. do Rosario, 57, e r. Eng. Novo, 66.
- Dr. João Gomes Guerra de Aguiar, † 3, escriptorio r. da Quitanda, 45.
- Conselheiro Joaq.<sup>m</sup> Marcellino de Brito, † 1, ● 4, r do Lavradio, 53 F.
- José Antonio Soares de Souza.
- D. José Balthazar da Silveira.
- Capitão-Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro, † 3, ● 5, r. da Passagem, 44.
- José Gomes Guerra de Aguiar, r. de Estacio de Sá, 68.

Coronel Commandante Superior José Joaquim de Carvalho Siqueira.  
Coronel José Joaquim do Couto, ✦ 3, ✦ 3, ⬤ 5, r. da Floresta, 11, Catumby.

José Maria Pinto Peixoto, ✦ 2, r. de S. Christovão, 87.

José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar, ⬤ 4, Commendador da Ordem Austriaca de Francisco José, e Cavalleiro da Real Ordem Ducal de Saxonia.

Marechal de Campo José de Victoria Soares de Andréa, ⬤ 2, ✦ 2, ☆ 9, r. das Lorangeiras, 27 A.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, ✦ 3 de P., r. do Rosario, 49, e Lavradio, 53 C.

Senador Luiz Antonio Vieira da Silva, ⬤ 6, Maranhão.

Luiz Francisco da Camara Leal, ✦ 2, (Juiz de Direito da Comarca de Vassouras).

Manoel José de Araujo Oliveira Lobo, becco do Suspiro, 14.

Conselheiro Manoel Machado Nunes, ✦ 2, ⬤ 5, r. do Presidente Dominiciano, 1, S. Domingos.

Conselheiro Manoel Messias de Leão, ✦ 2, ⬤ 4.

Manoel de Oliveira Rodrigues.

Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão, ⬤ 6, e Cavalleiro da Ordem do Santo Sepulchro de Jerusalém, Pernambuco.

Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti, ⬤ 5, Cosme Velho, 56.

Pedro Augusto Pereira da Cunha.

Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ⬤ 6, r. dos Andradas, 6.

Major Umbelino de Paula de Souza Leão, Pernambuco.

*Donas da Camara honorarias.* [6

D. Geralda Maria da Silva Paraty.

D. Maria Pinto da Cruz Netto, r. do Cattete, 202.

D. Ursula Martins da Cunha, Rio Grande do Sul.

*Açafatas sem exercicio.*

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal, reside em Vassouras.

D. Marianna Augusta Pinto Ribeiro, reside em S. João do Principe.

*Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa.* [7

Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, ao serviço de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, r. de Santa Thereza, 44 A.

Conselheiro Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, ✦ 2, ⬤ 3, ☆ 4 de ouro, r. de S. Carlos, 11 (Nichteroy).

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, ⬤ 4; ☆ 4, Commendador da Real Ordem Belga de S. Leopoldo e da Real e Distincta Ordem Hespânica de Carlos III, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro. (Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul.)

José Dias da Cruz Lima, ✦ 3, ⬤ 4, ⬤ 5; ✦ 2, ✦ 3, e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estansláo, praia do Flamengo, 90.

José Ferreira Porto, Rio Grande do Sul.

Coronel José Joaquim do Couto, ✦ 3, ✦ 3, ⬤ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 11, Catumby.

Dr. José Manoel Duarte Lima, ☆ 4, e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estansláo, r. do Senado, 31 A.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, ✦ 3, ⬤ 4; ✦ 2 de P., ☆ 5, la-deira da Gloria, 2.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, † 3, 4, r. de José Bonifácio, 58, (S. Domingos).

*Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa Honorarios.*

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, 5, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de Santa Christina.  
 Barão de Gurupy (Visconde de Belfort), † 3, 4; ‡ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Real de Portugal, r. Formosa, 68.  
 Barão de Traripe, 2, † 2, 6, Bahia.  
 Carlos Martins de Almeida, † 3, Pernambuco.  
 Euphrasio Lopes de Araujo, cidade do Rio Grande do Sul.  
 Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena, † 3, Bahia.  
 Isidoro de Almeida e Castro, 3, 3.  
 Coronel Isidoro Jansen Pereira, 3, Maranhão.  
 Conselheiro Visconde de Itajubá, † 2; ‡ 3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha de 1ª classe, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, do Danebrog da Dinamarca, de Pedro de Oldemburgo, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Paris.

*Medicos da Imperial Camara. [8*

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, † 3, 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.  
 Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, 6, r. Bella da Princeza, 41, Cattete.  
 Dr. Antonio Teixeira da Rocha, 6; † 2 de P., r. L. S Joaquim, 134.  
 Conselheiro Barão de Santa Izabel, † 2, 3; † 2 de P. e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. da Candelaria, 32, e r. do Senador Vergueiro, 43.  
 Coronel Cirurgião-Mór do Exercito honorario Barão da Villa da Barra, 2, † 2, r. de S. José, 122.  
 Dr. Cesar Persiani, 5, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Italia.  
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3; † 2 de P., r. de S. Pedro, 16, e r. do Cattete, 191.  
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, 5; 3, r. d'Assembléa, 30, e no Campo Grande.  
 Dr. Francisco José de Sá, † 3, 4, 5, r. das Marrecas 9. (Aposentado.)  
 Conselheiro Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, 4, e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estansláo, r. da Imperatriz, 32.  
 Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, 4, r. do Lavradio, 118.  
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, 5, r. do Costa, 47.  
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.  
 Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Andarahy, 25.  
 Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estansláo, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

*Medicos da Imperial Camara Honorarios.*

Conselheiro Barão de Petropolis, † 2, 5, r. da Conciliação, 13, Rio Comprido.

- Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, ● 5, r. Primeiro de Março, 35, e r. do Cattete, 114.  
 Dr. João Ribeiro de Almeida, ● 4, r. Primeiro de Março, 12, e r. do Marquez de Abrantes, 20 B.  
 Dr. Luiz da Silva Flôres, ● 5, Porto-Alegre, Rio Grande do Sul.

*Cirurgião da Imperial Camara.*

*Moços da Imperial Camara. [9*

- Antonio Augusto Monteiro de Barros, Barra-Mansa.  
 Dr. Antonio José Affonso Guimarães, † 3, ● 5, Rio Grande do Sul.  
 Antonio Pedroso de Albuquerque, ● 3, † 3, Bahia.  
 Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, ● 4, r. Dous de Dezembro, 11 A.  
 Carlos Augusto Monteiro de Barros, Barra-Mansa.  
 Eduardo Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.  
 Eloy Victor Monteiro de Barros, S. Paulo.  
 Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.  
 Francisco da Cunha Nabuco, Bahia.  
 Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.  
 Ignacio Monteiro de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, S. Paulo.  
 Dr. João de Cerqueira Lima, ● 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Rosario, 57, e r. do Engenho-Novo, 66.  
 Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz Corrêa, r. Aurea, 11, Nictheroy.  
 Joaquim Alves de Castilho, ● 5, r. dos Ourives, 223, 2º andar.  
 Joaquim Diniz da Silva Faria.  
 José Rodrigues Ferreira, r. da Saude.  
 Luiz Thomaz Navarro de Campos.  
 Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.  
 Marcos Antonio Rodrigues Martins.  
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ● 6, r. dos Andradas, 6.  
 Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, S. Paulo.

*Moços da Imperial Camara Honorarios.*

- Dr. Francisco José da Costa Abreu, r. de S. Januario, 13.  
 Joaquim José de Miranda Junior, Pernambuco.  
 Manoel Martins do Couto Reis, † 3, ● 5, S. José da Cacaria.  
 Manoel da Silva Vieira Braga, Rio Grande do Sul.  
 Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

CONDECORADOS COM HONRAS DE OFFICIAES MENORES DA CASA IMPERIAL. [10

- Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.  
 Alexandre Fortuna, † 3, ● 4, r. de S. Christovão, 18.  
 Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, ● 4; e Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Litterario, etc., r. Estreita de S. Joaquim, 66.  
 Tenente-Coronel da Guarda Nacional Francisco José Borges, Escrivão aposentado da Casa Imperial, Mangaratiba.  
 João Baptista da Fonseca, † 2, ● 5, Thesoureiro da Casa Imperial, r. d'Alfandega, 26, e r. Bella da Princeza, 41, Cattete.  
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, ● 6, Paquetá.

MESTRE CÔMPOSITOR DE MUSICA DA IMPERIAL CAMARA. (II  
Archangelo Fiorito ☼ 6, (honorario), r. dos Lázaros, 27 QQ (S. Christ.)

## REPARTIÇÕES DA CASA IMPERIAL.

### MORDOMIA-MOR. [12

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

#### SECRETARIA DOS FILHAMENTOS.

##### *Escrivão.*

Francisco Pinto de Mello, ☼ 5; Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia da 2ª classe, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga 53 A. (Pedregulho.)

##### *Official.*

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

### MORDOMIA.

#### *Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.*

Conselheiro Barão de Nogueira da Gama, † 3, ☼ 5; † 1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, r. do Duque de Saxe.

##### *Escrivão da Casa Imperial.*

Joaquim Francisco Leal, † 3, ☼ 6, r. do Riachuelo, 79.

#### SECRETARIA.

##### *Escripturarios.*

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Paço da Cidade. (Addido.)

##### *Archivista.*

Francisco José Martins Pamplona Côrte-Real, r. de S. Christovão, 119.

##### *Thesoureiro da Casa Imperial.*

João Baptista da Fonseca, † 2, ☼ 5, r. d'Alfandega, 26, e r. Bella da Princeza, 41, Cattete.

##### *Advogado da Casa Imperial.*

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, pr. da Constituição, 1.

##### *Procurador.*

José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22.

##### *Cobrador.*

Francisco Servulo de Moura, r. de Catumby, 18 A.

##### *Capellão da Casa Imperial.*

Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, † 2, r. de Santa The-  
reza, 18.

*Cura.*

Padre João Caetano da Costa Faria, Paço da Boa-Vista.

*Aio de SS. AA. os Principes D. Pedro e D. Augusto.*

Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Campo Alegre,  
S. Christovão.

BIBLIOTHECA PARTICULAR DE SUA Magestade. [13

*Encarregado.*

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, 3, Paço da  
Cidade, e r. de Paula Mattos, 25 A.

BIBLIOTHECA E GABINETE MINERALOGICO.

*Encarregado.*

Manoel José Pestana, r. de S. Januario, 4 E.

*Pintor da Imperial Camara.*

Manoel de Araujo Porto-Alegre, 3, 3, Lisboa.

*Architecto da Casa Imperial.*

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4, e Official da Real  
Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Litterario, etc., r. Es-  
treita de S. Joaquim, 66.

ALMOXARIFADOS. [14

*Chefe dos Almozarifados dos Imperiaes Paços da Boa-Vista e Cidade.*

Major reformado Bacharel João da Gama Lobo Bentes, 3, 4, r.  
do Duque de Saxe.

*Almozarife do Paço da Cidade.*

Jacintho Manoel Garcia, na Thesouraria do Paço da Cidade.

*Escurtuario do Almozarifado do Paço da Boa-Vista.*

Antonio José Duarte, Quinta da Boa-Vista.

MANTIERIA. [15

*Fiel.*

Julió Cesar Pereira de Figueiredo, r. do Imperador, 14 E.

*Moços da Mantieria.*

Antonio José de Souza, Quinta da Boa-Vista.

Antonio Pereira Guimarães Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga.

José Lopes, Paço da Cidade.

*Moços da Prata.*

Antonio Vieira da Rosa, Quinta da Boa-Vista.

Braz José Maia, Ucharia do Paço da Cidade.

Bernardo José da Motta, Paço da Cidade.

Boaventura Delfim Pereira, Paço da Cidade.

Francisco de Paula Lobo, r. do Principe, S. Christovão.

João da Costa, Quinta da Boa-Vista.

João Francisco da Camara Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga.

Joaquim Dias Garrido, Quinta da Boa-Vista.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Manoel Marques, Paço da Cidade.  
 José Francisco Ferreira, Quinta da Boa-Vista.  
 José Martins Torres.  
 José Teixeira Cardoso.  
 Manoel Fernandes, Quinta da Boa-Vista.  
 Manoel José da Silva Gomes.  
 Zeferino José da Silva, Quinta da Boa-Vista.  
 Ha 9 moços das caixas.

## COZINHA. [16

*Mestre.*

João José Torres, Quinta da Boa-Vista.

*Cozinheiros.*

## 1ª classe.

Antonio Bernardo Barboza, Quinta da Boa-Vista.  
 Ernesto Pereira d'Andrade, Quinta da Boa-Vista.  
 Francisco Antonio Mendes, Quinta da Boa-Vista.  
 João d'Almeida Cardoso, Anjo Custodio.

## 2ª classe.

Guiseppe Compasi, com licença nos Estados-Unidos.  
 Jacintho Henrique Furtado de Mendonça, Quinta da Boa-Vista.  
 João Maria da Costa Fortim, Quinta da Boa-Vista.  
 José Gomes Gonçalves Vianna, Quinta da Boa-Vista.

## 3ª classe.

Flausino de Castro, Quinta da Boa-Vista.  
 Ismael de Freitas Vasconcellos, Quinta da Boa-Vista.  
 João José da Silva Sobrinho, Quinta da Boa-Vista.  
 José Francisco Moreira, Quinta da Boa-Vista.  
 José Pereira de Souza, Quinta da Boa-Vista.  
 Ha mais 3 Aprendizes e 5 Serventes.

## COPA [17

*Mestre.*

Emilio José dos Santos, Quinta da Boa-Vista.

*Official.*

Basilio Rodrigues dos Santos, r. do Principe, 92.

1º *Ajudante.*

Luiz Peres Chaves, Quinta da Boa-Vista.

2º *Ajudante.*

Firmino Marcellino da Paixão, Quinta da Boa-Vista.  
 Ha mais 2 Aprendizes.

## ARRECADADÃO GERAL DO PAÇO DA BOA-VISTA. [18

*Encarregado.*

José Teixeira Bittencourt, Quinta da Boa-Vista.

*Escripturario.*

Jacinto Machado Serpa, r. da Aurora, 3, loja.  
Ha 2 Serventes.

HOSPITAL DA QUINTA DA BOA-VISTA. [19

*Facultativo.*

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, † 3, 6, praça de D. Pedro I.

*Escripturario interino.*

José Maria de Souza, Quinta da Boa-Vista.

*Cozinheiro.*

José Manoel da Silva, Quinta da Boa-Vista.

Ha 1 Enfermeiro, 1 Ajudante de Enfermeiro, 1 Enfermeira, 1 Lavadeira e 2 Serventes.

QUINTA DA BOA-VISTA. [20

*Encarregado interinamente da Intendencia.*

Antonio Francisco Martins (Criado particular honorario), r. de S. Luiz Gonzaga, 164. •

*Escrivão.*

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

*Escripturario.*

José Pinto de Sampaio, Quinta da Boa-Vista.

*Director dos parques e jardins da Casa Imperial.*

Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou, † 3, chalet do Passeio Publico.

*Hortelão.*

Ha 4 Porteiros.

COCHEIRAS E CAVALLARIÇAS. [21

*Chefe.*

Antonio Francisco Martins (Criado particular honorario), r. de S. Luiz Gonzaga, 164.

*Escripturario.*

José Pinto de Sampaio, Quinta da Boa-Vista.

Ha mais 1 Moço Escrevente.

*Cocheiro da Pessoa.*

Antonio Narciso Ferreira, Quinta da Boa-Vista.

*Encarregado da Cocheira.*

José Boaventura de Lemos, Quinta da Boa-Vista. Serve interinamente o Moço da Estribeira Guilherme Cyrillo do Carmo.

*Fiel das casas dos arreios e fardamentos.*

Manoel Jeronymo Garrido, Quinta da Boa-Vista.

Ha mais 3 Moços para todo serviço.



*Fiel arvorado na cocheira.*

Elyseu José Affonso, Quinta da Boa-Vista.

*Fiel e Encarregado das Cavalhariças.*

Manoel Francisco de Azevedo.

Ha 1 Ajudante e 1 Fiel do Celleiro.

Os Cocheiros estão assim classificados : 7 de 1ª Classe, 9 de 2ª Classe, e 11 de 3ª Classe ; Moços da Estribeira effectivos 7, Moços das Cavalhariças 24, ha 5 Trintanarios, 10 Moços de todo serviço, 2 Invalidos, 1 Moço de Estribeira que serve de Mestre Ferrador, e 1 Moço que serve de Porteiro da Cancellia.

## MUSICA. [22

*Director.*

Archangelo Fiorito, 6, r. dos Lazaros, 27 QQ, S. Christovão.

*Mestre.*

Amaro Ferreira de Mello, r. do Duque de Saxe.

A banda comprehende 30 Musicos.

## OBRAS DA QUINTA DA BOA-VISTA. [23

*Apontador e Fiel.*

José Maria de Souza.

*Mestre Carpinteiro.*

Antonio Caetano de Azevedo.

*Mestre Pedreiro.*

Francisco Pinto Fernandes.

*Mestre Pintor.*

Francisco Canejo.

## ESCOLA DE PRIMEIRAS LETRAS. [24

*Professor.*

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, 6, S. Christovão.

É frequentada por alumnos de ambos os sexos e filhos dos Criados da Casa Imperial e dos moradores da Imperial Quinta.

## ESCOLA NOCTURNA.

*Professor.*

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, 6.

*Criados Particulares.* [25

Antonio Francisco Martins, honorario.

Antonio Joaquim da Silveira, ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Manoel dos Santos Carramona, honorario.

Pedro Antonio de Paiva, 4 ; 3 de P., ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Fernando Martins dos Reis, ao serviço de S. M. a Imperatriz, Quinta da Boa-Vista.

José Maria dos Anjos Espozel, dito, Porteiro do Gabinete, r. de D. Manoel, 3.

Manoel Maria Martins, honorario, Quinta da Boa-Vista.

Jacinto Manoel Garcia, idem, Paço da Cidade.

Manoel Joaquim de Paiva Junior, Quinta da Boa-Vista.

João Salerno Toscano de Almeida, honorario, r. dos Invalidos, 81.

Guilherme Wagner, ao serviço de Suas Altezas os Principes Srs. D. Pedro e D. Augusto.

*Retretas de S. M. a Imperatriz. [26*

D. Leonidia Theodora Loreto Espozel, Paço da Boa-Vista.

D. Joanna Maria de Alcantara, Paço da Boa-Vista.

Sem exercicio.

D. Anna Joaquina de Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Francisca Emilia da Cunha, r. do Sacramento, 4.

D. Joanna Pinto de Mendonça, r. de S. Luiz Durão.

D. Maria do Carmo e Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Maria Carolina da Silva.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa-Vista.

*Porteiro da Canna. [27*

Francisco Servulo de Moura, r. de Catumby, 18 A.

*Reposteiros.*

Agostinho Fernandes Nogueira.

Alexandre José Fortuna (honorario).

Antonio Pinheiro de Aguiar (honorario), r. das Flôres, S. Christovão.

Apollinario Rodrigues dos Santos (honorario).

Bento Fernandes de Almeida (honorario), r. da Feira, 14, S. Christovão.

Candido José Freire (honorario), Quinta da Boa-Vista.

Francisco José Pinto (honorario).

João Baptista Jardineiro.

João José da Silva.

João José Torres (honorario).

José Alexandre Fortuna (honorario).

José Deolindo Pyrrho (honorario).

José Henriques da Silva (honorario), ladeira do Castello.

José Joaquim da Cunha (honorario).

José Joaquim da Silva Junior.

José Maria do Canto, r. de S. Christovão, 125.

Laurindo Mariano de Serpa.

Luiz José Soares da Nobrega (honorario), r. do General Pedra, 21 A.

Manoel Rodrigues dos Santos (honorario), Quinta da Boa-Vista.

Pedro Antonio Soares (honorario), Imperial Fazenda de Santa Cruz.

*Varredor. [27 a*

José Maria de Souza (honorario), Quinta da Boa-Vista.

## GUARDA DE ARCHEIROS [27 b

*Primeiro Sargento.* José Francisco Xavier de Castro, Camara dos Deput.  
*Segundo Sargento.* Fernando Izidro Loureiro da Rocha.

N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifaros, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

## FAZENDA DE SANTA CRUZ. [27 c

*Superintendente e Thesoureiro.* Bacharel Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.  
 (Interino.)

*Escrivão.* José Feliciano Godinho.

*Capellão.* (Vago.)

*Chirurgião.* Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.

*Chefe dos Armazens e Depositos.* Francisco Cancio de Pontes, Varredor.

*Encarregado dos Campos.* João Manoel de Andrade.

*Encarregado da Guarda do Paço.* Mathias Cancio de Pontes, Criado Particular honorario.

*Encarregado da Olaria.* Manoel Pereira da Silva.

*Encarregado da Botica.* Joaquim Alves da Luz.

*Encarregado das obras delicadas.* Francisco Marques da Cruz.

*Cobreadores.* Pedro Antonio Soares, Reposteiro honorario.

João Bruno de Oliveira Mattos.

*Professora da Escola de instrucção primaria da Imperial Fazenda de Santa Cruz.*

D. Jesuina Carlota Tinoco da Silva.

## IMPERIAL FAZENDA DE PETROPOLIS. [27 d

*Superintendente.* Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, 2, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial.

*Escrivão.* Luiz Carlos Ramos.

*Advogado.* José Henriques de Paiva, na Europa.

Tem mais dez jardineiros livres, empregados no serviço.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ VIUVA DUQUEZA  
DE BRAGANÇA. [28

(NO DIA DO SEU INFAUSTO PASSAMENTO EM 26 DE JANEIRO DE 1873.)

*Mordomo-Mór.*

Marquez de Rezende, † 1, ⬤ 1; \* 1, ✕ 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

*Camareira-Mór.*

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de Palacio.

*Dama de Honra.*

Viscondessa d'Almeida, Dama honoraria de Palacio, Dama das Reaes Ordens Bavaras de Santa Izabel e de Thereza.

*Dama em serviço.*

Baroneza de Stengel, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Izabel.

Condessa de Deroy.

EM SERVIÇO POR ORDEM DE S. M. O IMPERADOR A S. M. A  
IMPERATRIZ VIUVA.

*Camarista.*

Visconde d'Almeida, † 3, ⬤ 4, ⬤ 4; † 1, † 2 de P., \* 4, \* 4, Comendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

*Veador.*

Visconde de Aljezur, † 3; † 4, Veador da Casa Imperial.

*Medico.*

Dr. Francisco Antonio Barral, ⬤ 3; † 2, † 2, \* 4, e Comendador da Real Ordem Sueca de Gustavo Wasa.



# TITULARES

## GRANDES DO IMPERIO



### DUQUE. [29

Duque *de Caxias*, Luiz Alves de Lima e Silva, P. I. 1, 1, 1; 1 effectivo, G. I. de ouro, U. de ouro, 4 de ouro, 7, e 9, passador de ouro, (1º Barão, 1º Conde, 1º Marquez do mesmo titulo), r. do Andarahy, 10.



### MARQUEZES. [29 a

Marquez *de Bom Fim*, José Francisco de Mesquita, 2, 3, 3, (1º Barão, 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza, 1º Conde, e 1º Marquez desse titulo, por Decreto de 17 de Julho de 1872), r. do Visconde de Inhaúma, 10.

Marquez *do Herval*, Manoel Luiz Ozorio, 1, 1, 1, 4, M. C. de ouro, 1, 4, de ouro, 7, e 9 passador de ouro, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), Pelotas, Rio Grande do Sul.

Marquez *de Rezende*, Antonio Telles da Silva, 1, 1; 1, 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, (1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), Lisboa.

Marquez *de S. Vicente*, José Antonio Pimenta Bueno, 3, (1º Visconde com Grandeza, e 1º Marquez desse titulo, por Decreto de 15 de Outubro de 1872), praia do Flamengo, 21.

Marquez *de Sapucahy*, Candido José de Araujo Vianna, 2, 3, 6; 1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia; (1º Visconde com Grandeza, e 1º Marquez desse titulo, por Decr. de 15 de Outubro de 1872), r. do Conde d'Eu, 124.

### MARQUEZAS (VIUVAS).

Marqueza *de Cantagallo*, D. Maria Thereza Pinto Guedes Smissaert Caldas, Lisboa.

Marqueza *de Olinda*, D. Luiza de Figueiredo de Araujo Lima, r. de S. Christovão, 105.

Marqueza *de Paraná*, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, r. do Marquez de Abrantes, 5.

- Marqueza de Paranaguá**, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.
- Marqueza de Queixeramobim**, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme, r. do Riachuelo.
- Marqueza de S. João Marcos**, D. Mariana Carolina da Cunha Porto Paes Leme, Belém, municipio de Vassouras.
- Marqueza de Valença**, D. Ilidia Mafalda de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4, esquina da do Senado. (Acha-se na Europa.)



## CONDES. [30

- Conde de Baependy**, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama, 2, 2, (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. do Visconde de Maranguape, 58.
- Conde da Conceição**, D. Antonio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana, 2, cidade de Mariana, em Minas-Geraes.
- Conde de Iguassú**, Pedro Caldeira Brant, 2 e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estaniisláo, r. de Carvalho de Sá, 12.
- Conde de Ipanema**, José Antonio Moreira, 2, 2, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. Primeiro de Março, 82, sobrado.
- Conde de Itaguahy**, Antonio Dias Pavão, 2, 4, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. do Haddock Lobo, 112 A.
- Conde de Passé**, Antonio da Rocha Pitta Argolo, 2, 3, © G. I. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), Bahia.
- Conde de Porto-Alegre**, Manoel Marques de Souza, 1, 2, 3, C. C., M. C. de ouro, 4 de ouro, 7 e 9 passador de ouro, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), Porto-Alegre, no Rio Grande do Sul.
- Conde de S. Salvador**, D. Manoel Joaquim da Silveira, Arcebispo da Bahia, 2, 3, Bahia.

## CONDESSA

- Condessa da Pedra Branca**, D. Luiza Victorina Borges de Barros, Condessa de Barral (titulo francez de seu fallecido esposo), Paris.

## CONDESSAS (VIUVAS).

- Condessa da Boa-Vista**, D. Maria Anna Cavalcanti do Rego Barros, Pernambuco.
- Condessa do Rio-Pardo**, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante, 7 A.



## VISCONDES. [31

- Visconde *de Abaeté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu, † 1, ☉ 2; † 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, praça do Duque de Caxias, 10 (Cattete).
- Visconde *de Almeida*, Paulo Martins de Almeida, † 3, ☉ 4, ☉ 4; † 1, † 2 de P., \* 4, \* 4, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, (com Grandeza por Decreto de 24 de Julho de 1872), Lisboa.
- Visconde *de Arary*, Antonio Lacerda de Clarmont, † 2, ☉ 4, (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza), Pará.
- Visconde *de Araxá*, Domiciano Leite Ribeiro, (1º Visconde desse titulo por Decreto de 15 de Outubro de 1872), Vassouras.
- Visconde *de Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant, † 2, ☉ 4, (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. Larga de S. Joaquim, 136.
- Visconde *da Barra Mansa*, João Gomes de Carvalho, † 2, ☉ 3; † 2, (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza), Freguezia do Amparo, Barra-Mansa.
- Visconde *do Bom Retiro*, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ☉ 3, † 3, ☉ 5; † 1, (1º Barão, e 1º Visconde desse titulo com Grandeza por Decreto de 17 de Julho de 1872), Engenho-Novo, 20, sitio do Bom-Retiro, proximo á estação.
- Visconde *da Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello, † 3, (3º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), praia do Botafogo, 80.
- Visconde *de Camaragibe*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, † 2, (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza), Pernambuco.
- Visconde *de Caravellas*, Carlos Carneiro de Campos, † 2, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, (3º Visconde desse titulo com Grandeza, por Decreto de 15 de Outubro de 1872), r. da Princeza Imperial, 14, Cattete.
- Visconde *de Guaratinguetá*, Francisco de Assis de Oliveira Borges, ☉ 5, (1º Barão do mesmo titulo e 1º Visconde com Grandeza), S. Paulo.
- Visconde *de Inhomirim*, Francisco de Salles Torres-Homem, † 2, (2º Visconde desse titulo com Grandeza, por Decreto de 15 de Outubro de 1872), r. do Marquez de Abrantes, 10.

- Visconde de *Itajubá*, Marcos Antonio d'Araujo, † 2; ‡ 3, Gran-Cruz das Reaes Ordens Prussiana da Águia Vermelha e Hanoveriana dos Guelphos, (1º Barão desse titulo e 1º Visconde com Grandeza, por Decreto de 17 de Julho de 1872), Paris.
- Visconde de *Itamaraty*, Francisco José da Rocha, † 2, ● 4, (2º Barão desse titulo, e 1º Visconde com Grandeza, por Decreto de 17 de Julho de 1872), r. Larga de S. Joaquim, 170.
- Visconde de *Jaguary*, José Ildefonso de Souza Ramos, † 2, ● 6, (1º Barão das Tres Barras e 2º Visconde de Jaguary com Grandeza, por Decreto de 15 de Outubro de 1872), r. do Lavradio, 114.
- Visconde de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho, ● 5; ‡ 1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, das Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José e Russiana de S. Estansláo, Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 2ª classe e da Corôa de Ferro d'Austria (2º Barão do mesmo titulo com Grandeza), r. Bella da Princeza, 39 F (e r. da Quitanda, 63).
- Visconde de *Muritiba*, Manoel Vieira Tosta, ● 2, † 2, ● 3, (1º Barão com Grandeza, e 1º Visconde desse titulo por Decreto de 15 de Outubro de 1872), r. da Gloria, 46.
- Visconde de *Nitheroy*, Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, † 2, (1º Visconde desse titulo com Grandeza, por Decreto de 15 de Outubro de 1872), campo d'Acclamação, 107.
- Visconde de *Pelotas*, José Antonio Corrêa da Camara, ● 2, ‡ 2, ● 5, © U. de prata, ☆ 7 e 9 passador de ouro, Rio Grande do Sul.
- Visconde do *Rio Branco*, José Maria da Silva Paranhos, ● 2, ● 4; ‡ 1, † 1 de P., Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas de Sant'Anna de 1ª classe, e da Águia Branca, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Visconde do Rio Branco, 51.
- Visconde de *Santa Thereza*, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ‡ 1, ● 2, ● 3, ☆ 7 e 9, passador de ouro, r. do General Polydoro, 14 D.
- Visconde de *Souza Franco*, Bernardo de Souza Franco, † 2, ● 3, (1º Visconde desse titulo com Grandeza, por Decreto de 15 de Outubro de 1872), praia do Botafogo, 40 A.
- Visconde de *Subahé*, Francisco Moreira de Carvalho, † 2, ● 4, (1º Barão com Grandeza e 1º Visconde desse titulo), Bahia.
- Visconde de *Suassuna*, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ● 2, (1º Barão do mesmo titulo), Pernambuco.
- Visconde de *Tanandaré*, Joaquim Marques Lisboa, ● 1 effectivo, ‡ 1, ● 2, © G. I., ✱ 2, ☆ 1 e 4 de ouro, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza), r. de S. Clemente, 63.
- Visconde de *Tocantins*, José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, † 2, ● 3; ‡ 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal de Saxonia, (1º Visconde desse titulo com Grandeza, por Decreto de 17 de Outubro de 1872), r. de S. Christovão, 85.



## VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa *de Araruama*, D. Francisca Antonia de Castro Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.
- Viscondessa *de Camamú*, Viuva do 2º Visconde do mesmo titulo, Côrte.
- Viscondessa *de Goyana*, D. Izabel Ursulina de Albuquerque Gama, (Viuva do 1º Visconde de Goyana), Pernambuco.
- Viscondessa *de Inhaúma*, D. Maria José de Mariz e Barros, r. do Conde d'Eu, 50.
- Viscondessa *de Itaborahy*, D. Maria de Macedo Alvares de Azevedo Torres, r. do Cattete, 253.
- Viscondessa *de Itaiúna*, r. do Conde d'Eu, 116.
- Viscondessa *de Macahé*, D. Eudoxia de Almeida Torres, r. Bella da Princeza, 39 F, Cattete.
- Viscondessa *de Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.
- Viscondessa *do Rio Novo*, Parahyba do Sul.
- Viscondessa *de Santo Amaro*, D. Anna Constanca Caldeira Brant e Almeida, Allemanha.
- Viscondessa *de S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio Grande do Sul.
- Viscondessa *de S. Lourenço*, D. Maria da Conceição Paçanha Martins, Bahia.
- Viscondessa *de S. Salvador de Campos*, D. Elisa Leopoldina Carneiro Leão, Lisboa.
- Viscondessa *de Sepetiba*, D. Narcisa de Andrada e Oliveira Coutinho, r. de S. Christovão, 18.
- Viscondessa *de Uberaba*, D. Anna Candida de Lima Miranda Ribeiro, fazenda de Monte-Bello, cidade do Juiz de Fóra, Minas-Geraes.
- Viscondessa *do Uruguay*, D. Anna Alvares de Macedo Soares de Souza, r. de Evaristó da Veiga, 21.



## BARÕES. [32

- Barão *do Amazonas*, Francisco Manoel Barroso, ✠ 1, ⚔ 2, ⚔ 2, © R. P. de ouro, ☆ 1 e 3 de ouro, e 9, passador de ouro, Côrte.
- Barão *de Antonina*, João da Silva Machado, ⚔ 2, ⚔ 3, S. Paulo.
- Barão *de Carapebús*, Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, ✠ 2, ⚔ 5; ⚔ 2, e Cavalleiro da Ordem de Malta, (2º Barão de Carapebús com Grandeza), r. Primeiro de Março, 57, 1º andar, e r. do Marquez de Abrantes, D.

- Barão de *Cotegipe*, João Mauricio Wanderley, ☉ 2, ☿ 4; ♁ 1, e Grande Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo e da American Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, pr. da Constituição, 89.
- Barão de *Curvello*, Joaquim José de Meirelles Freire, ✚ 2, ☉ 3, r. do Curvello, 4.
- Barão de *Iguape*, Antonio da Silva Prado, ✚ 2, ☉ 5, S. Paulo.
- Barão de *Ipiabas*, Peregrino José de America Pinheiro, ✚ 3, ☉ 4, r. da Prainha, 60; reside em Valença, correio do Commercio.
- Barão de *Itabapoana*, Luiz Antonio de Siqueira, ✚ 2, ☉ 4, Campos.
- Barão de *Itapagipe*, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, ♁ 1, ✚ 2, ☉ 4, ☿ 6, ☆ 4 de ouro, (2º Barão desse titulo com Grandeza), r. do Haddock Lobo, 107.
- Barão de *Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezende, ✚ 3, ☉ 4; ♁ 2, praça da Constituição, 28, e na sua fazenda de S. Antonio, Pirahy.
- Barão de *Maroim*, João Gomes de Mello, ✚ 2, ☉ 4, ☿ 6; ‡ 2, r. Bella do Principe, 47.
- Barão de *Melgaço*, Augusto Leverger, ♁ 2, ☉ 4, ☿ 5, Matto-Grosso.
- Barão de *Monte-Bello*, Joaquim Marinho de Queiroz, ✚ 2, ☉ 5, Araruama.
- Barão de *Monte Santo*, Joaquim Simões de Paiva, (2º Barão desse titulo com Grandeza, por Decreto de 3 de Janeiro de 1872), Bahia.
- Barão de *Montserrat*, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, ☉ 2, r. da Gloria, 48.
- Barão de *Paquetá*, José Thomaz da Silva Quintanilha, ☉ 3, ✚ 3, r. do Lavradio, 41; reside na sua chacara em Paquetá.
- Barão da *Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar, ✚ 2, ☉ 3, Parahyba do Sul.
- Barão da *Passagem*, Delfim Carlos de Carvalho, ✚ 2, ☉ 3, ♁ 3, ☆ 1, 3, 7, 8 e 9, passador de ouro, r. da Princeza, 125 (Cajueiros).
- Barão do *Pilar*, José Pedro da Motta Sayão, ☉ 2, ✚ 2; ✚ 2 de P., Freguezia do Pilar, Estrella.
- Barão de *Pirajá*, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia.
- Barão de *Pirapama*, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, ☉ 3, ☿ 5, r. da Boa-Viagem, 6, em Nictheroy.
- Barão do *Rio Grande*, José de Araujo Ribeiro, ✚ 2; ✖ 2, r. de Paysandú, 29.
- Barão de *S. Gonçalo*, Belarmino Ricardo de Siqueira, ☉ 4, r. Primeiro de Março, 43, e Cordeiros, Nictheroy.
- Barão de *Saquarema*, José Pereira dos Santos, ☉ 5, Saquarema.
- Barão da *Vargem Alegre*, Mathias Gonçalves de Oliveira Rôxo, ✚ 2, ☉ 4, r. dos Benedictinos, 10, e Vargem-Alegre, Pirahy.

## BARONEZAS VIUVAS.

- Baroneza *d'Atalaya*, D. Anna Luiza Vieira de Sinimbú, Maceió, nas Alagôas.
- Baroneza *de Itapemirim*, Itapemirim, Espirito-Santo.
- Baroneza *de Jacarehy*, Jacarehy, S. Paulo.
- Baroneza *de Muriahé*, D. Rachel Francisca de Castro Netto Cruz, Campos.
- Baroneza *da Parahybuna*, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pinda-monhangaba, S. Paulo.
- Baroneza *de Quaraim*, D. Maria<sup>o</sup> José Machado Chaves, r. das Larangeiras, 12.
- Baroneza *de Suruhy*, D. Carlota Guilhermina de Lima e Silva, r. de Santo Amaro, 5, Gloria.
- Baroneza *de Tramandahy*, D. Candida Ferreira de Brito, r. da Princeza, 58, (Cattete). Buenos-Ayres.
- Baroneza *do Triumpho*, Rio Grande do Sul.
- Baroneza *de Uruguayana*, D. Francisca Eulalia de Lima Ferraz, praia do Botafogo, 16.
- Baroneza *da Victoria*, D. Maria Bernardina de Gusmão Coelho, Recife, Pernambuco.

## TITULARES

(SBM GRANDEZA.)



## VISCONDES. [33

- Visconde *de Prados*, Camillo Maria Ferreira Armond, 4, (1<sup>o</sup> Barão e 1<sup>o</sup> Visconde desse titulo), r. de Estacio de Sá, 9.
- Visconde *de Piratinim*, João Francisco Vieira Braga, 3, 3, 4, (1<sup>o</sup> Barão e 1<sup>o</sup> Visconde desse titulo), Rio Grande do Sul.
- Visconde *de Sergymirim*, Antonio da Costa Pinto, 5, (1<sup>o</sup> Barão e 1<sup>o</sup> Visconde desse titulo), Bahia.

## VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa *de Passé*, D. Maria da Conceição Martins Argollo, Bahia.
- Viscondessa *do Rio-Vermelho*, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



## BARÕES [34.

- Barão de *Aguapehy*, João Baptista de Oliveira, Matto-Grosso.
- Barão de *Alhandra*, José Bernardo de Figueiredo, 3, 3; 1, 1, 2 de P., (1º Barão desse titulo por Decreto de 11 de Janeiro de 1873.) Roma.
- Barão de *Amaragy*, Antonio Alves da Silva, Pernambuco.
- Barão do *Amparo*, Joaquim Gomes Leite de Carvalho, (2º Barão desse titulo), r. Primeiro de Março, 88, e r. da Boa-Vista da Tijuca.
- Barão de *Anadia*, Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, 5, Alagôas.
- Barão de *Andarahy*, Militão Maximo de Souza, 5, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 17 de Julho de 1872), r. do Hospicio, 31, e Andarahy, 53.
- Barão de *Angra*, Elisiarío Antonio dos Santos, 2, 2, 4, G. I., 9, passador de ouro, r. do Infante, 5, Cattete.
- Barão da *Apparecida*, José de Souza Brandão, Aparecida, Magé, ou r. da Quitanda, 193.
- Barão de *Aquiraz*, Gonçalo Baptista Vieira, Ceará.
- Barão de *Araçagi*, Francisco de Caldas Lins, Pernambuco.
- Barão de *Aracajú*, José Ignacio Accioli do Prado, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 14 de Agosto de 1872), Sergipe.
- Barão de *Araguaya*, Domingos José Gonçalves de Magalhães, 2, 4, 4; 2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 17 de Julho de 1872), Buenos-Ayres.
- Barão de *Aramaré*, Manoel Lopes da Costa Pinto, Bahia.
- Barão de *Araquára*, José Estansiáo de Oliveira, S. Paulo.
- Barão de *Araruama*, Bento Carneiro da Silva, (2º Barão desse titulo), Moço Fidalgo com exercicio da Casa Imperial, Quissamã, Macahé.
- Barão de *Araruna*, Estevão José da Rocha, Parahyba do Norte.
- Barão de *Arinos*, Thomaz Fortunato de Brito, 2; 2, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Commendador das Reaes Ordens Dinamarqueza do Danebrog, e Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 24 de Julho de 1872), Bruxellas.
- Barão de *Ariró*, Henrique José da Silva, Bananal, S. Paulo.
- Barão de *Atibaia*, Joaquim Antonio de Arruda, 3, Campinas, S. Paulo

- Barão de *Bambuhy*, Francisco das Chagas Andrade, † 2, 4, r. da Quitanda, 175, e r. dos Invalidos, 60.
- Barão de *Bananal*, Luiz da Rocha Miranda Sobrinho, Rezende.
- Barão de *Bella-Vista*, José de Aguiar Toledo, † 2, 4, r. do Visconde de Inhaúma, 48 ; Cidade do Bananal, S. Paulo.
- Barão de *Bemfica*, Antonio José de Castro, 5, Pernambuco.
- Barão de *Bemposta*, Ignacio Barboza dos Santos Werneck, Freguezia de S. José do Rio Preto, Parahyba do Sul.
- Barão de *Boa-Viagem*, Francisco José de Mattos Pimenta, Campos.
- Barão de *Buique*, Francisco Alves Cavalcanti Cambuim, 5, Pernamb.
- Barão de *Cahy*, Francisco Ferreira Porto, Rio Grande do Sul.
- Barão de *Camaçari*, Antonio Calmon de Araujo Góes, Bahia.
- Barão de *Camargos*, Manoel Teixeira de Souza, 3, † 3, Ouro-Preto, Minas-Geraes.
- Barão de *Campinas*, Bento Manoel de Barros, S. Paulo.
- Barão de *Campo-Alegre*, Joaquim de Souza Leão, 4, Pernambuco.
- Barão de *Campo-Formoso*, João Evangelista de Carvalho, Uberaba, Minas-Geraes.
- Barão de *Campo-Verde*, Francisco José de Oliveira, Pernambuco.
- Barão de *Cananéa*, Bernardino Rodrigues de Avellar, 4, Vassouras.
- Barão de *Catumby*, Francisco Lopes da Cunha, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 14 de Agosto de 1872), r. do Conde d'Eu.
- Barão de *Congonhas do Campo*, Lucas Antonio Monteiro de Castro, 5, (2º Barão desse titulo), Minas-Geraes.
- Barão do *Crato*, Bernardo Duarte Brandão, 5, Ceará.
- Barão do *Diamantino*, Antonio de Cerqueira Caldas, Matto-Grosso.
- Barão das *Duas Barras*, João Antonio de Moraes, 5, Freguezia de S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena.
- Barão da *Estancia*, Antonio Dias Coelho e Mello, 4, Sergipe.
- Barão do *Fonseca*, João de Figueiredo Pereira de Barros, 5, r. do Senador Vergueiro, 29.
- Barão da *Gávea*, Manoel Antonio da Fonseca Costa, † 2, † 2, 3, † B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Principe, 22, (Cajueiros).
- Barão de *Goyana*, João Joaquim da Cunha do Rego Barros, † 2, 3, Pernambuco.
- Barão da *Graça*, João Simões Lopes, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 6 de Novembro de 1872), Rio Grande do Sul.
- Barão de *Guandú*, Ignacio Antonio de Souza Amaral, 3, † 3, Iguassú.
- Barão de *Guapy*, Joaquim José Ferraz de Oliveira, † 2, 4, Barra-Mansa.
- Barão de *Guarapuava*, Antonio de Sá Camargo, Paraná.
- Barão dos *Guararapes*, Lourenço de Sá e Albuquerque, 4, Pernambuco.
- Barão de *Gurupy*, Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort, Visconde de Belfort (de Portugal), † 3, 4 ; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imp<sup>al</sup>, e da Real de Portugal, r. Formosa, 68.

- Barão *de Ibicuhy*, Francisco de Paula e Silva, Rio Grande do Sul.
- Barão *de Iguatemy*, Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim, 2, 5, T. de ouro, 9; 3, e Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Moço Fidalgo com exercício, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 10 de Julho de 1872), r. da Misericórdia, 150.
- Barão *de Ijuhy*, Bento Martins de Menezes, Rio Grande do Sul.
- Barão *de Imbury*, Manoel da Cunha Lima Ribeiro, Alagôas.
- Barão *de Itabayana*, Pedro Leopoldo de Araujo Nabuco, (2º Barão desse titulo, por Decreto de 9 de Outubro de 1872), Sergipe.
- Barão *de Itaberava*, Alexandre José da Silveira, 3, S. José d'El-Rei, Minas-Geraes.
- Barão *de Itamby*, Candido José Rodrigues Torres, 2, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 17 de Julho de 1872), r. dos Benedictinos, 14 e 16, e praia do Botafogo, 12.
- Barão *de Itapetininga*, Joaquim José dos Santos Silva, S. Paulo.
- Barão *de Itapoan*, Adriano Alves de Lima Gordilho, (2º Barão desse titulo, por Decreto de 27 de Março de 1872), Bahia.
- Barão *de Itaporanga*, Domingos Dias Coelho e Mello, Sergipe.
- Barão *de Itaqui*, João Nunes da Silva Tavares, 9, Rio Grande do Sul.
- Barão *de Ivahy*, Antonio Rodrigues de Azevedo, 3, 5, Itaguahy.
- Barão *de Jacuhy*, Francisco Pedro de Abreu, 2, 3, U. de ouro, 4 de ouro, Rio Grande do Sul.
- Barão *de Jaguarão*, José Auto da Silva Guimarães, 2, 3, 3, 3, M. C., 7 e 9, passador de ouro, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 10 de Julho de 1872). Commandante da Divisão no Paraguay.
- Barão *de Japarutuba*, Gonçalo Faro de Rolemberg, Sergipe.
- Barão *de Japurá*, Miguel Maria Lisboa, 2, 2; 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia. (1º Barão desse titulo, por Decreto de 17 de Julho de 1872), Lisboa.
- Barão *de Jaurú*, Cesar Sauvan Vianna de Lima, 5, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de 1ª classe da Real Ordem Würtemberguense de Frederico, e da Imperial Ordem Turca de Medjidié, 3ª classe, (1º Barão desse titulo por Decreto de 11 de Janeiro de 1873). Berlim.
- Barão *de Javary*, João Alves Loureiro, 3, 5, Commendador da Real Ordem Bavara de S. Miguel e da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, 1ª classe, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 17 de Julho de 1872), Italia.
- Barão *da Lagôa Dourada*, José Martins Pinheiro, 2, Campos.
- Barão *da Laguna*, Jesuino Lamego Costa, 2, 3, 3, T. de ouro; 2, 4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Commendador das Reaes e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e Hollandeza do Leão Neerlandez, (2º Barão desse titulo), Arsenal de Marinha.
- Barão *de Lorangeiras*, Felisberto de Oliveira Freire, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 29 de Fevereiro de 1872), Sergipe.

- Barão *do Livramento*, José Antonio de Araujo, 🍀 3; ✨ 5, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Pernambuco.
- Barão *de Mamanguape*, Flavio Clementino da Silva Freire, Parahyba do Norte.
- Barão *de Maracanã*, Manoel Gonçalves Pereira, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 19 de Junho de 1872). Negociante da praça do Rio de Janeiro. (Em Portugal, quinta do Bellinho, Espozende.)
- Barão *de Marauá*, José Teixeira de Vasconcellos, 🍀 4, Parahyba do Norte.
- Barão *de Massambará*, Marcellino de Avellar e Almeida, ✨ 3, 🍀 4, Vassouras.
- Barão *de Matuim*, Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão, ✨ 2, Bahia.
- Barão *de Mauá*, Irineo Evangelista de Souza, ✨ 2, 🍀 3, r. Primeiro de Março, 92, e r. do Imperador, 2.
- Barão *de Mecejana*, Antonio Candido Antunes de Oliveira, 🍀 5, Ceará.
- Barão *de Mercês*, Manoel José da Costa, 🍀 2, ✨ 2, Pernambuco.
- Barão *de Mogyimirim*, Manoel Claudiano de Oliveira, ✨ 2, S. Paulo.
- Barão *de Monte-Verde*, Joaquim Pereira da Silva, 🍀 4, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 23 de Outubro de 1872), Minas-Geraes.
- Barão *de Morenos*, Antonio de Souza Leão, ✨ 2, 🍀 3, Pernambuco.
- Barão *de Muribeca*, Manoel Francisco de Paula Cavalcanti, ✨ 2, Pernambuco.
- Barão *de Nazareth*, Silvino Guilherme de Barros, 🍀 4, Pernambuco.
- Barão *de Nioac*, Manoel Antonio da Rocha Faria, Montevidéo.
- Barão *de Nogueira da Gama*, Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, ✨ 3, 🍀 5; ✨ 1, Gran-Cruz da Imperiaes Ordens Austriaca de Francisco José, e Russiana de Santa Anna, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 17 de Julho de 1872), r. do Duque de Saxe.
- Barão *de Oliveira*, Antonio da Costa Pinto, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Bahia.
- Barão *de Ourem*, José Carlos de Almeida Arêas, ✨ 2, 🍀 3, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 17 de Julho de 1872), Europa.
- Barão *de Ouricury*, Manoel Ignacio de Oliveira, 🍀 4, Pernambuco.
- Barão *de Palma*, Antonio de Freitas Paranhos, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 27 de Março de 1872), Bahia.
- Barão *de Palmares*, Bernardo José da Camara, Pernambuco.
- Barão *da Palmeira*, Antonio Salgado da Silva, Pindamonhangaba, S. Paulo.
- Barão *de Paraguassú*, Francisco Moniz Barreto de Aragão, ✨ 3, 🍀 5; e Cavalleiro da Ordem Grã-Ducal Badense do Leão de Zaehringue (2º Barão desse titulo, por Decreto de 17 de Julho de 1872), Hamburgo.
- Barão *de Parahim*, José da Cunha Lustosa Paranaguá, Piauhy.

- Barão *de Parahytinga*, Manoel Jacintho Domingues de Castro, S. Paulo
- Barão *de Parnamirim*, Miguel José Maria Freire Argollo, 5, Bahia.
- Barão *de Penalva*, Antonio Augusto de Barros e Vasconcellos, 3, 9, Maranhão.
- Barão *de Penedo*, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, 2, 3; 1 de P., 1, 1, 2, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª classe.
- Barão *de Passos*, Jeronymo de Mello Pereira e Souza, Minas-Geraes
- Barão *de Petropolis*, Manoel do Valladão Pimentel, 2, 5, r. da Conciliação, 13, Rio Comprido.
- Barão *de Pindamonhangaba*, Francisco Marcondes Homem de Mello, (2º Barão desse titulo), S. Paulo.
- Barão *de Piracicaba*, Antonio Paes de Barros, 5, Itú, S. Paulo.
- Barão *de Pirapetinga*, João Caldas Vianna Filho, 2, 4, Cavalleiro da Real Ordem Norueguense de Santo Olavo, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 30 de Outubro de 1872), Campos.
- Barão *de Pirassinunga*, Joaquim Henrique de Araujo, 2, 5; e Comendador da Ordem Romana de S. Silvestre, r. de S. Christovão, 105.
- Barão *de Piratininga*, Antonio Joaquim da Rosa, 4, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 13 de Outubro de 1872), S. Paulo.
- Barão *de Pitangui*, Honorio Augusto José Ferreira Armond, 5; 2, (2º Barão desse titulo), fazenda de Santa Anna, Serraria, Minas-Geraes.
- Barão *de Porto-Feliz*, Candido José de Campos Ferraz, S. Paulo.
- Barão *de Porto-Seguro*, Francisco Adolpho de Varnhagen, 3, 4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estaniislão, 1ª classe, Commendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, e de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 24 de Julho de 1872), Vienna d'Austria.
- Barão *de Propriá*, José da Trindade Prado, 2, Sergipe.
- Barão *do Ribeirão*, José de Avellar e Almeida, 3, 4, Vassouras.
- Barão *do Rio Doce*, Antonio José Gonçalves Fontes, 2, 4, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 29 de Fevereiro de 1872), r. do Lavradio, 90. (Na Europa.)
- Barão *do Rio das Flôres*, José Vieira Machado da Cunha, 5, Santa Thereza, Valença.
- Barão *do Rio Formoso*, Manoel Thomaz Rodrigues Campello, 2, 5, freguezia de Iguarassú, Pernambuco, e r. da Trempe, 3, na Boa-Vista da Cidade do Recife.
- Barão *do Rio Negro*, Manoel Gomes de Carvalho, r. de S. Amaro, 12.
- Barão *do Rio Pardo*, Joaquim Honorio de Campos, (2º Barão desse titulo por Decreto de 28 de Dezembro de 1872.)



- Barão *do Rio-Real*, João Gualberto Dantas, (2º Barão desse titulo), Bahia.
- Barão *do Rio das Velhas*, Francisco de Paula Fonseca Vianna, Minas-Geraes.
- Barão *de Sanipe*, João José Leite, Bahia.
- Barão *de Santa Anna do Livramento*, Vasco Alves Pereira, 3, 4, 7 e 9, passador de ouro, Rio Grande do Sul.
- Barão *de Santa Branca*, Francisco Lopes Chaves, 2, 5, Jacarehy, S. Paulo.
- Barão *de Santa Clara*, Manoel Francisco Albernaz, 3, 5, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 28 de Dezembro de 1872), campo da Acclamação, 89. Fazenda em Santa Clara, Guaratiba; e Vargem Grande, Jacarépaguá.
- Barão *de Santa Izabel*, Luiz da Cunha Feijó, 2, 3; 2 de P., Commendador da Real Ordem Americana de Izabel a Catholica, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, (2º Barão desse titulo, por Decreto de 14 de Março de 1872), r. da Candelaria, 32, e r. do Senador Vergueiro, 43.
- Barão *de Santa Maria*, Nicoláo Netto Carneiro Leão, estação de Santa Anna, Vassouras.
- Barão *de Santarém*, Miguel Antonio Pinto Guimarães, Pará.
- Barão *de S. Borja*, Victorino José Carneiro Monteiro, 2, 3, U., 7 e 9, passador de ouro. Rio Grande do Sul.
- Barão *de S. Braz*, Braz Carneiro Leão, 2, Pernambuco.
- Barão *de S. Clemente*, Antonio Clemente Pinto, 2, r. Municipal, 16.
- Barão *de S. Fidelis*, Antonio Joaquim da Silva Pinto, S. Sebastião em Campos.
- Barão *S. João d'El-Rei*, Eduardo Ernesto Pereira da Silva, 3, 5, Minas-Geraes.
- Barão *de S. João de Icarahy*, Constantino Pereira de Barros, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Senador Vergueiro, 35 A.
- Barão *de S. João do Rio Claro*, Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, 3, S. Paulo.
- Barão *de S. Roque*, Antonio Moreira Castilho, 5, Parahyba do Sul.
- Barão *de S. Thiago*, Domingos Americo da Silva, Bahia.
- Barão *de S. Thomé*, Francisco Gonçalves Penha, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 25 de Setembro de 1872), Minas-Geraes.
- Barão *de Sergy*, Francisco Lourenço de Araujo, 3, 7 e 9, Bahia.
- Barão *da Serra Negra*, Francisco José da Conceição, S. Paulo.
- Barão *do Serro Formoso*, Francisco Pereira de Macedo, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 6 de Novembro de 1872), Rio Grande do Sul.
- Barão *de Silveiras*, Antonio Tertuliano dos Santos, r. d'Alfandega, 23.

- Barão *da Soledade*, José Pereira Vianna, 5; 2 de P., Pernambuco.
- Barão *de Tabatinga*, Domingos Francisco de Souza Leão, 4, Pernambuco.
- Barão *de Taquary*, José Antonio de Calazans Rodrigues, 3, 4, \* C. C., (2º Barão desse titulo), Europa.
- Barão *de Taitinga*, Antonio Francisco Tinta, Bahia.
- Barão *do Tieté*, José Manoel da Silva, 2, S. Paulo.
- Barão *de Traripe*, Luiz Manoel de Oliveira Mendes, 2, 2, 6, Bahia.
- Barão *de Tremembé*, José Francisco Monteiro, r. da Candelaria, 47.
- Barão *de Tres-Rios*, Joaquim Egydio de Souza Aranha, 4, (1º Barão desse titulo, por Decreto de 10 Agosto de 1872), S. Paulo.
- Barão *do Turvo*, José Gomes de Souza Portugal, 3, 3, Freguesia das Dôres, Pirahy.
- Barão *de Una*, José Antonio Lopes, 3, Pernambuco.
- Barão *de Utinga*, Henrique Marques Lins, 2, 5, Pernambuco.
- Barão *de Vassouras*, Francisco José Teixeira Leite, 3, 3, Vassouras.
- Barão *do Viamão*, Hilario Pereira Fortes, Rio Grande do Sul.
- Barão *de Vianna*, Francisco Vicente Vianna, Bahia.
- Barão *da Villa da Barra*, Francisco Bonifacio de Abreu, 2, 2, 9, passador de ouro, r. de S. José, 122.
- Barão *de Villa Bella*, Domingos de Souza Leão, 4, (2º Barão desse titulo), Pernambuco.
- Barão *da Villa do Conde*, João Gomes Ferreira Velloso, Bahia.
- Barão *da Villa Flôr*, João Manoel de Souza, 6, S. Fidelis.
- Barão *de Villa-Maria*, Joaquim José Gomes da Silva, 5, Matto-Grosso.

## BARONEZAS.

- Baroneza *de Alemquer*, D. Francisca de Assis Vianna Moniz Bandeira, (1ª Baroneza desse titulo, por Decreto de 19 de Junho de 1872), Pará.
- Baroneza *de S. Matheus*, D. Francisca Maria do Valle da Gama, (1ª Baroneza desse titulo, por Decreto de 17 de Julho de 1872), Juiz de Fóra, Minas-Geraes.

## BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza *de Alhadia*, D. Maria Izabel de Gusmão Miranda, Campos.
- Baroneza *do Amparo*, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho, (Viuva do 1º Barão do Amparo), Vassouras.
- Baroneza *de Anajatuba*, D. Monica Thereza Raposo Barreto, Maranhão.
- Baroneza *de Beberibe*, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.
- Baroneza *de Campo-Bello*, S. Sebastião dos Ferreiros, Vassouras.
- Baroneza *de Entre-Rios*, Parahyba do Sul.
- Baroneza *de S. Bento*, Alcantara, Maranhão.

- Baroneza de *Gravatáhy*, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio Grande do Sul.
- Baroneza de *Ipojuca*, D. Ignacia Militana Cavalcanti Rego de Lacerda, Pernambuco.
- Baroneza da *Limeira*, S. Paulo.
- Baroneza de *Paraguassú*, D. Thereza Clara Vianna Moniz, (Viuva do 1.º Barão do mesmo titulo), Bahia.
- Baroneza de *Paraopeba*, D. Francisca Constança Leocadia da Fonseca, Ouro-Preto, Minas-Geraes.
- Baroneza do *Rio Vermelho*, D. Joaquina Julia Navarro da Cunha Menezes, Bahia.
- Baroneza do *Rio Verde*, D. Olympia Carolina Villela de Lemos, S. Gonçalo da Campanha, Minas-Geraes.
- Baroneza de *Santa Luzia*, D. Maria Alexandrina de Almeida Franco, Santa Luzia, Minas-Geraes.
- Baroneza de *S. José*, Rio Preto, Minas-Geraes.
- Baroneza de *S. Luiz*, D. Feliciano José de Carvalho Avellar, Paty do Alferes.
- Baroneza de *Tipagy*, D. Cherubina Rosa Marcondes de Sá, Palmeiras, Paraná.
- Baroneza de *Vera-Cruz*, D. Antonia Cavalcanti Carneiro da Cunha, Pernambuco.

## NECROLOGIO DAS CASAS TITULARES

**VISCONDE DO SERRO ALEGRE**, João da Silva Tavares, Grande do Imperio, 1º Barão desse titulo, com Grandeza, falleceu em Bagé no dia 28 de Março de 1872, com 81 annos e 12 dias de idade. Foi um cidadão prestimoso a quem a integridade do Imperio deve relevantes serviços.

**VISCONDE DE ITAUNA**, Candido Borges Monteiro, 1º Barão desse titulo, e 1º Visconde com Grandeza por Decreto de 19 de Julho de 1872, Conselheiro, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras publicas, Senador do Imperio pela provincia do Rio de Janeiro, Lente jubilado da Escola de Medicina da Córte, Medico da Imperial Camara, condecorado com as honras de Official Mór da Casa Imperial, Dignitario da Ordem da Rosa, Commendador da de Christo; Gran-Cruz da Reaes Ordens Portuguezas; de Nosso Senhor Jesus Christo, e da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, das Ordens Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, falleceu na Córte no dia 25 de Agosto de 1872. O nome do cirurgião brasheiro, que por mais de um titulo ennobrecera a medicina, jámais será apagado da memoria de quantos o conhecerão e sabem fazer justiça.

« Quem dissera ou podia prever que aquelle moço, todo vida, actividade, ardor e enthusiasmo, que, em 24 de Abril de 1830, ainda alumno da escola medica desta córte, talentoso, vivaz, e cheio de bellas esperanças, antevendo a importancia, utilidade e futuro prestimo de uma nova instituição medica scientifica, que ia ser installada por acto publico e solemne, associando-se-me de mui boa vontade nos cuidados e trabalhos para a promptificação da sala destinada á celebração desse acto no hospital da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco de Paula, havia de preceder-me na descida para o tumulo, a mim já então mais idoso do que elle, e agora já perto de entrar no escasso numero dos octogenarios?! E quem então diria que, em nome dessa instituição, hoje Academia Imperial de Medicina, (da qual foi elle depois um dos membros titulares mais distinctos, e ultimamente honorario), eu deveria em razão do meu cargo, vir aqui hoje tributar-lhe á borda triste da sepultura as demonstrações sentimentaes de dó e de saudade, que de direito lhe competem, e que são a unica remuneração que neste mundo se pôde dar ao merecimento e serviços de quem já não vive?!...» (Discurso pronunciado no dia 25 de Agosto, no cemiterio da Ordem terceira da Penitencia, por occasião de darem-se á sepultura os despojos mortaes do Visconde de Itauna, pelo Secretario geral da Academia Imperial de Medicina, o Sr. Dr. Luiz Vicente De Simoni.)

**VISCONDE DE S. LOURENÇO**, Francisco Gonçalves Martins, 1º Barão desse titulo, com Grandeza, Conselheiro, Senador do Imperio pela provincia da Bahia, Commendador da Ordem de Christo, falleceu na Bahia no dia 10 de Setembro de 1872. O abalizado estadista nasceu no Rio Formoso, termo de Santo Amaro (Bahia), a 12 de Março de 1807; educou-se na Europa, tomando parte nos movimentos politicos de Portugal em favor de D. Pedro IV; e voltando para o Brasil fez-se sempre saliente na scena politica, tanto na provincia da Bahia como na córte. Exerceu todos os cargos de eleição popular e os mais importantes da magistratura, sendo aposentado como desembargador.

A Nação disse:

« .... Uma apreciavel qualidade fez com que o Visconde de S. Lourenço fôsse idolatrado em vida, como ha de fazê-lo pranteado em seu passamento: animava e protegia o talento sem inveja-lo ou temer que elle subisse até á altura em que o seu o havia collocado. Foi por isso, excepção feita de alguma rara ingratidão, que passou sem impressionar-lhe a alma grande e desinteressada, o centro de muitas dedicações, o alvo de muitos reconhecimentos e gratidões.

« Lhano e affavel no trato, simples e desprezencioso nos seus modos e costumes, cheio de espirito e de variada e facil erudição na conversação, o Visconde de S. Lourenço era sempre bemvindo no circulo de seus amigos e dos que cultivavam-lhe as relações.

« As grandes almas e os grandes corações são aquelles a quem cabe em partilha maior somma de dores. O illustre finado soffreu muito... A idade ia-lhe também já crescendo, e o corpo enfraquecido, cedeu ao golpe da morte. O lidoz, incansavel cahio extenuado aos pés da cruz, que hoje sombrea-lhe o tumulo...

« Chore o Imperio tão illustre brasheiro; cubra-se de luto a provincia da Bahia que nelle perdeu o filho que mais a idolatrou. »

**A Reforma :**

« Acaba de fallecer na Bahia o Sr. Visconde de S. Lourenço, o chefe conservador mais prestigioso da provincia, cidadão cheio de serviços, e que occupava lugar distincto entre os partidos militantes.

« Illustrado e trabalhador, o Sr. Visconde de S. Lourenço desempenhou comissões importantissimas em varios periodos de sua vida.

« Damos senudos pezames á familia do velho servidor do Estado. »

**O Diario da Bahia do dia 11 de Setembro :**

« Falleceu hontem pela madrugada, em casa de seu filho José Gonçalves Martins, á Victoria, o conselheiro Francisco Gonçalves Martins, Visconde de S. Lourenço.

« Membro importante do partido conservador, o Visconde de S. Lourenço representou desde sua mocidade papel saliente nos negocios politicos deste Imperio.

« Póde-se com segurança dizer que dos homens do seu tempo poucos percorrerão uma existencia politica mais agitada, mais tempestuosa e de mais lutas.

« O finado tinha 65 annos de idade e sua robusta constituição parecia prometter-lhe existencia longa ; mas a vida politica é devoradora, não ha vigor que resista aos estragos que ella produz.

« Na camara dos deputados sobresahio o conselheiro Gonçalves Martins por seu incontestavel talento e recursos de tribuna.

« Adversarios francos e decididos do Visconde de S. Lourenço, devemos hoje ao morto, para quem começa a historia, a justiça que não tem adversarios.

« O finado Francisco Gonçalves Martins nesta provincia exerceu grande influencia no partido conservador, de cujos destinos em mais de uma época foi arbitro.

« Com a ascensão deste partido em 29 de Setembro de 1848 foi nomeado presidente da Bahia, trazendo nessa occasião como seu chefe de policia o deputado João Mauricio Wanderley, hoje Barão de Cotegipe.

« Desde então dirigio os destinos de seu partido, como chefe, por todos acclamado e obedecido.

« Em 1853 deixou a presidencia desta provincia para tomar assento nos conselhos da corôa, como ministro do Imperio do gabinete presidido então por Joaquim José Rodrigues Torres, depois Visconde de Itaborahy.

« Senador do Imperio em 1855, o finado sempre tomou parte activa nas discussões da camara vitalicia, sendo para mencionar que nos 10 annos ultimos de sua carreira parlamentar o Visconde de S. Lourenço apresentou uma certa mudança como orador politico, que o fazia sobresahir pelo seu estylo humoristico, não menos que por sua variada erudição.

« Com a nova ascensão do partido conservador a 16 de Julho de 1868, foi pelo gabinete presidido pelo Visconde de Itaborahy nomeado segunda vez presidente desta provincia o conselheiro Francisco Gonçalves Martins, então Barão de S. Lourenço, e neste cargo conservou-se até 1871.

« A esse tempo lavrava no seio do partido conservador profunda discordia, ao que foi attribuida a exoneração do Visconde de S. Lourenço da administração desta provincia.

« Dessa época em diante o finado não teve occasião de apparecer no parlamento senão poucos dias da sessão ultima, que terminou com a dissolução da camara a 22 de Maio.

« Por occasião da revolta de 1837 era o finado chefe de policia desta provincia.

« Além de politico foi magistrado, carreira que percorreu até occupar o lugar de desembargador do Tribunal da Relação da Relação desta provincia e seu presidente, aposentando-se depois com honras de membro do Supremo Tribunal de Justiça.

Seu corpo será dado á sepultura no cemiterio do Campo Santo, hoje ás 4 horas da tarde. »

**O Diario do Rio de Janeiro, noticiando o passamento do illustre finado, exprime-se nestes termos :**

« Expirou na terra do seu nascimento, na terra de seu amor, de seus sacrificios e de sua gloria. A elevação do seu talento correspondia á grandeza de sua alma ; ninguem soffreu mais, ninguem perdeu tanto. Altivo e resignado, parecia superior a todas as contrariedades da vida. Sabia occultar as mais acerbas dôres ; nunca alguem, ainda na intimidade, o surpreendeu em tristezas. Quando seus amigos suppunhão-no restabelecido de seus incommodos e preparado para uma vida mais activa, elle cahiu e morreu !

« O paiz perdeu o seu melhor talento administrativo ; concebia com facilidade, e tinha audacia, e firmeza para executar os maiores designios.

« Ministro do Imperio, desenvolveu a mais energica iniciativa, e promoveu o estabelecimento das linhas de ferro e de navigação a vapor.

« A provincia da Bahia lhe deve quasi todos os melhoramentos. Governou-a por duas vezes em épocas memoraveis: em 1848 como delegado do ministerio de 29 de Setembro e em 1868 do gabinete de 16 de Junho. Na primeira administração fez assignalados serviços á integridade do Imperio; na segunda elevou a Bahia do abatimento, regularisando suas finanças, promovendo a instrucção publica, etc.

« Era o typo da coherencia na nossa politica, sempre conservador desinteressado e corajoso. Debelloou duas revoluções: a da Bahia em 1837 e a de Pernambuco em 1848.

« O Visconde de S. Lourenço era o amigo sincero das instituições; servio-as com a sua responsabilidade e conselho, correndo todos os perigos e não cogitando da recompensa.

Era um conservador convicto; sempre na resistencia e nunca na transacção.

Em sua longa carreira politica foi parte principal nos grandes acontecimentos da regencia e segundo Imperio.

« Tinha muita lição dos philosophos e historiadores antigos, e acompanhava o desenvolvimento da sciencia politica. Estudava assiduamente e meditava muito; era homem de acção e de conselho. Tinha um senso pratico admiravel e uma experiencia longa e esclarecida.

« Porque era sincero, parecia ás vezes, senão arrogante, aspero; não media as distancias e nem guardava todas as conveniencias, porque entendia que em caso nenhum devia sacrificar a verdade.

« O Visconde de S. Lourenço tinha o raro merito de admirar e animar o merito alheio. Não invejava, protegia. Muitos estadistas que brillão na nossa politica fórao levantados por sua mão.

« A pobreza em que morreu é a mais eloquente apologia de sua vida. Seu nome está ligado ao de sua provincia natal e de dia em dia sua memoria se tornará mais saudosa. »

**BARONEZA DE VILLA BELLA, D. Francisca de Paula de Oliveira Coutinho Magessi,** Grande do Imperio, viuva do 1º barão desse titulo, falleceu na corte no dia 25 de Maio de 1872.

**BARÃO DE NAGÉ, Francisco Vieira Tosta,** Official da Ordem da Rosa, presidente da Camara Municipal da cidade da Cachoeira (Bahia), 1º Juiz de Paz e eleitor da freguezia da Conceição da Feira, e Coronel Commandante Superior da Guarda Nacional. Falleceu no seu engenho *Santo Antonio* no dia 17 de Junho de 1872, contando 69 annos de idade.

**BARÃO DA LIMEIRA, Vicente de Souza Queiroz,** importante fazendeiro de S. Paulo falleceu na cidade de Baependy, em Minas-Geraes, no dia 6 de Setembro de 1872.— Lê-se no *Jornal do Commercio*: « Um dos queridos chefes do partido liberal de S. Paulo; dotado de intelligencia clara e desenvolvida pela esmerada educação que recebeu nos melhores estabelecimentos sciencíficos da Europa, onde obteve valiosos diplomas; era esposo modelo, verdadeiro chefe de familia, pelos continuos desvelos com que buscava garantir a felicidade de seus filhos, inoculando-lhes no espirito o amor do trabalho; cidadão prestante pelo zelo que dedicava á prosperidade do paiz, sem o minimo interesse pessoal, sem querer nunca aceitar as altas posições, por mais de uma vez, que lhe fórao offercidas, como, por exemplo, a presidencia de S. Paulo, para que fóra nomeado sem audiencia sua... »

**BARÃO DE S. JOSÉ, José Gomes de Oliveira Lima,** falleceu na cidade do Rio-Preto, em Minas Geraes, no anno de 1872.

**BARONEZA DE ITAMARACÁ, D. Anna Martins Maciel Monteiro,** viuva do 2º Barão de Itamaracá, falleceu em Pernambuco no dia 13 de Agosto de 1872, com 68 annos de idade.

**BARÃO DE SANTA JUSTA, Jacintho Alves Barboza,** falleceu em 20 de Dezembro de 1872 em sua fazenda de Santa Justa, do municipio de Valença.

**BARONEZA DA LEOPOLDINA.—D. Clara Maria Monteiro de Castro,** viuva do Barão do mesmo titulo, falleceu na cidade Leopoldina (Minas) no dia 24 de Dezembro de 1872.

**BARÃO DE SAICAN.—João Maria de Gama Lobo d'Eça,** Grande do Imperio, falleceu no dia 28 de Dezembro de 1872, na provincia de S. Pedro.

**BARONEZA DO RIO PRETO, D. Maria das Dóres de Carvalho Guimarães,** viuva, Grande do Imperio, falleceu em Valença, em Janeiro de 1873.



MINISTROS D'ESTADO. [36

*Gabinete de 7 de Março de 1871, modificado em 20 de Abril de 1872 e em 28 de Janeiro de 1873.*

- Presidente do Conselho e Ministro dos Negocios da Fazenda.*—Senador, Conselheiro d'Estado Visconde do Rio Branco ☉ 2, ☉ 4; ✚ 1 de P., ✚ 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Aguiã Branca e da de Santa Anna, 1ª Classe, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Visconde do Rio Branco, 51.
- Imperio.*—Deputado, Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, ✚ 3; ✚ 1 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 53.
- Justiça.*—Deputado, Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, ✚ 1, Gran-Cruz da Imp. Ordem Russiana de Sant'Anna, r. da Constituição, 45.
- Estrangeiros.*—Senador, Conselheiro Visconde de Caravellas, ✚ 2, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, r. do Rezende, 34, e r. da Princeza Imperial, 14. (')
- Marinha.*—Senador, Conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, ☉ 3, r. da Princeza, 1, Cajueiros.
- Guerra.*—Deputado, Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ☉ 5; ✚ 4, r. do Lavradio, 69 BBB.
- Agricultura.*—Deputado, Conselheiro Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, r. do Principe, 87, Cajueiros. (\*)

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL. [37

- Bahia.*—Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, D. Manoel Joaquim da Silveira, Conde de S. Salvador, ✚ 2; ☉ 3, do Conselho de S. M. o Imperador, e seu Vice-Capellão-Mór (1861).
- Ceará.*—D. Luiz Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imp., Bispo (1861).
- Diamantina.*—D. João Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1863).
- Goyaz.*—D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1866).
- Maranhão.*—D. Frei Luiz da Conceição Saraiva, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).
- Matto-Grosso.*—D. José Antonio dos Reis, ✚ 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Cuyabá (1832).
- Mnas-Geraes.*—D. Antonio Ferreira Viçoso, Conde da Conceição, ✚ 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna (1844).
- Pará.*—Dr. D. Antonio de Macedo Costa, Prelado Assistente ao Solio Pontificio, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).
- Pernambuco.*—D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Olinda (1872).
- Rio-Grande do Sul.*—D. Sebastião Dias Lorangeira, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).
- Rio de Janeiro.*—Dr. D. Pedro Maria de Lacerda, Assistente ao Throno Pontificio e Prelado Domestico de Sua Santidade, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo Capellão-Mór (1869).
- S. Paulo.*—D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1873).

(1) Nomeado em 28 de Janeiro de 1873.

## CONSELHO D'ESTADO (\*).

[38

- S. A. a Princesa Imperial a Sra. D. Izabel, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; da Reaes Ordens Hespanhola de Maria Luiza, e da Portuguez de Santa Izabel.—Rua Guanabára, Palacio Izabel.
- S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, ☆ 4, 7 e 9; \*1, Gran-Cruz da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Cav. de 1ª Classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha d'África, Palacio Izabel.

*Membros Ordinarios.*

- Visconde de Abaeté, † 1, ● 2; † 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (da secção da Marª e Guerra), pr. do Duque de Caxias, 10.
- Marquez de Sapucahy, ● 2, † 3, ● 6; \* 1; Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (da secção do Imperio, da Agricultura, Commercio e Obras Publicas), r. do Conde d'Eu, 124.
- Visconde de Souza Franco, † 2, ● 3 (da secção do Imperio, da Agricultura Commercio e Obras Publicas), praia do Botafogo, 40 A.
- Marquez de S. Vicente, ● 3 (da secção da Fazenda), praia do Flamengo, 12.
- Visconde do Rio Branco, ● 2, ● 4; † 1, † 1 de P., Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas da Aguiá Branca e da de Sant'Anna, 1ª Classe, (da secção da Fazenda), Presidente do Conselho de Ministros e Ministro da Fazenda, r. do Visconde do Rio Branco, 51.
- José Thomaz Nabuco de Araujo, † 1, ● 5, (da secção de Justiça e Estrangeiros), r. Bella da Princesa, 1, e r. da Quitanda, 53.
- Visconde de Muritiba, ● 2, † 2, ● 3 (da sec. da Marª e Guerra), r. da Gloria, 46.

*Membros Extraordinarios.*

- Visconde de Inhomirim, † 2 (da secção da Fazenda), r. do Marquez de Abrantes, 10.
- Visconde do Bom-Retiro, ● 3, † 3, ● 5; † 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, (da secção do Imperio, Agricultura, Commercio e Obras Publicas), r. do Engenho Novo, 20.
- Visconde de Araxá, Vassouras.
- Visconde de Jaguar, † 2, ● 6 (da secção da Justiça e dos Estrangeiros), r. do Lavradio, 114.
- Visconde de Caravellas, † 2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia (da secção da Justiça e Estrangeiros), r. da Princesa Imperial, 14 (Cattete), e r. do Rezende, 34.
- Duque de Caxias, P. I. 1, ● 1, † 1, ● 1 effectivo. © G. I. de ouro, © U. de ouro, ☆ 4 de ouro, 7 e 9 (da secção da Marinha e Guerra), r. do Andarahy, 10.
- Visconde de Nietheroy, † 2 (da secção da Justiça e Estrangeiros), campo da Acclamação, 107.

*Advogados.* [38

- Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, praça da Constituição, 1.
- Cons. Antonio Perª Rebouças, ● 3, r. Primeiro de Março, 64, e r. do Passeio, 38.

(\*) Veja no Supplemento de 1863, pag. 169, a lista de todos os Conselheiros de Estado nomeados desde 13 de Novembro de 1833, e no Supplemento do *Almanak* de 1871, pag. 140.



Augusto Texeira de Freitas, 5, b. das Canceñas, 4; reside em S. Domingos.  
 Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, 5, r. do Rosario,  
 74, 1º andar; reside na r. do Marquez de Olinda, 4.  
 Ernesto Ferreira França, Fabrica da Chita, e r. do Rezende, 16 D.  
 Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3; 2, r. da Candelaria, 13.  
 Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, 2, 2; 2, 2 de P., r.  
 Dous de Dezembro, 11 B.  
 Cons.º Joaquim Saldanha Marinho, r. do Rosario, 41, e pr. do Flamengo, 50.

## REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

### CAMARA DOS SENADORES. [39

Na 2ª Regencia do Acto addic. (19 de Setembro de 1837—23 de Julho de 1840.	2
Depois da Maioridade (23 Julho 1840)	54
	<hr/> 56
Senadores por eleger : Rio de Janeiro	1
Bahia	1
	<hr/> 58

#### *Alagôas.*

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, 2, 4; \* 1, e Gran-Cruz  
 da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, da Real Ordem  
 Hanoveriana dos Guelphos, e da Real e distincta Ordem Hespanhola  
 de Carlos III, 21 Abril 1857, Alagôas.

Jacinto Paes de Mendonça, 2, 4, 27 Abril 1871, Alagôas.

#### *Amazonas.*

Ambrosio Leitão da Cunha, 2, 4, 27 Abril 1870, Pará.

#### *Bahia.*

Visconde de Muritiba, 2, 2, 3, 1º Maio 1851, r. da Gloria, 46.  
 Barão de Cotegipe, 2, 4; 1, Gran-Cruz das Reaes Ordens Belga  
 de Leopoldo e Hespanhola de Izabel a Catholica, 1 Maio 1856, praça  
 da Constituição, 86.

José Thomaz Nabuco de Araujo, 1, 5, 26 Maio 1858, r. da Prin-  
 ceza 1, Cattete, e r. da Quitanda, 53.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4; 1, 10 Fevereiro 1864, r. do  
 Conde d'Eu, 225.

José Antonio Saraiva, 3, 12 de Outubro 1867, Bahia.

Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, 5, 4 Abril 1871, Bahia.

#### *Ceará.*

Francisco de Paula Pessoa, 5, 23 Dezembro 1848, Ceará.

Padre Thomaz Pompeu de Souza Brazil, 9 Janeiro 1864, Ceará.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, 2, 3, 27 Abril 1870, r.  
 Bella da Princeza 3, Cattete.

Domingos José Nogueira Jaguaribe, 27 Abril 1870, r. de Silva Manoel.

#### *Espirito-Santo.*

Dr. José Martins da Cruz Jobim, 2, 4, Commendador da Im-

perial Ordem Russiana de S. Estanislão, 1 Maio 1851, r. da Imperatriz, 32, e Engenho-Novo.

*Goyaz.*

José Ignacio Silveira da Motta, 5, 27 Abril 1855, r. do Carmo, 63, 2º andar; reside na Ilha das Flôres, Nictheroy.

*Maranhão.*

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, 2, 4, 27 Abril-1865, Maranhão.

Candido Mendes de Almeida, 5; 2, 13 Maio 1871, r. da Alfandega, 93, e r. do General Pedra, 13, sobrado.

Luiz Antonio Vieira da Silva, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 13 Maio 1871, Maranhão.

*Matto-Grosso.*

Visconde do Rio Branco, 2, 4; 1, 1 de P., Gran-Cruz das Imperiaes Orlens Russianas da Aguiã Branca e de Santa Anna 1ª Classe, e da Real Ordem Hespãnhola de Carlos III, 26 Novembro 1862, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

*Minas-Geraes.*

Marquez de Sapucahy, 2, 3, 6; 1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 29 Outubro 1839, r. do Conde d'Eu, 124.

Visconde de Abaeté, 1, 2; 1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 13 Novembro 1847, praça do Duque de Caxias, 10.

Gabriel Mendes dos Santos, 2, 7 Agosto 1851, Minas-Geraes.

Visconde de Jaguaray, 2, 6, 21 Maio 1853, r. do Lavradio, 114.

José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, 4 Novembro 1857, Lagôa.

Barão de Camargos, 3, 3, 25 Abril 1860, Minas-Geraes.

Firmino Rodrigues Silva, 3, 5, 29 Abril 1861, r. de Luiz de Vasconcellos, A.

Francisco de Paula da Silveira Lobo, 22 Julho 1868, Minas-Geraes.

Joaquim Antão Fernandes Leão, 3, 5, 27 Maio 1870, praia Formosa, 239.

Joaquim Delphino Ribeiro da Luz, 3, 27 Maio 1870, r. da Princesa, 1, Cajueiros.

*Pará.*

Visconde de Souza Franco, 2, 3, 6 Junho 1855, pr. Botafogo, 40 A.

*Parahyba.*

Frederico de Almeida e Albuquerque, 2, 4, 8 Maio 1856, Parahyba do Norte.

Barão de Mamanguape, 25 Maio 1869, Parahyba do Norte.

*Paraná.*

Barão de Antonina, 2, 3, 13 Julho 1854, S. Paulo.

*Pernambuco.*

Visconde de Suassuna, 2, 29 Outubro 1839, Pernambuco.

Barão de Pirapama, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, r. da Boa Viagem, 6, S. Domingos.

Visconde de Camaragibe, 2, 25 Maio 1869, Pernambuco.

José Bento da Cunha e Figueiredo, ☉ 2, 25 Maio 1869, r. do Lavradio, 69 D.

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, † 3, ☉ 5, 4 Abril 1871, Pernamb.  
Francisco do Rego Barros Barreto, ☉ 5, 4 Abril 1871, r. da Lapa.

*Pianhy.*

João Lustosa da Cunha Paranaguá, ☉ 3; † 2, 16 Janeiro 1865, r. da Gloria, 48.

*Rio Grande do Norte.*

Visconde de Inhomerim, † 2, 27 Abril 1870, r. do Marquez de Abrantes, 10.

*Rio de Janeiro.*

Antonio Pinto Chichorro da Gama, † 2, ☉ 3, 14 Junho 1865, r. de Catumby, 20.

Visconde do Bom-Retiro, ☉ 3, † 3, ☉ 5; † 1, etc., 21 Janeiro 1867, Engenho-Novo, 20.

Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ☉ 3, 21 Janeiro 1867, r. do Carmo, 28, e de Evaristo da Veiga, 70.

Visconde de Nictheroy, † 2, 8 Maio 1869, campo d'Acclamação, 107.  
Conde de Baependy, ☉ 2, † 2, 15 Maio 1872, r. do Visconde de Maranhuape, 58.

*Santa Catharina.*

Barão da Laguna, ♣ 2, ☉ 3, ☉ 3, ⓐ T. de ouro, † 2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanisláo, etc., 11 Dezembro de 1872, Arsen. de Marinha.

*S. Paulo.*

Francisco Antonio de Souza Queiroz, † 2, ☉ 3, 16 Janeiro 1848, S. Paulo.

Marquez de S. Vicente, ☉ 3, 19 Abril 1853, praia do Flamengo, 12.

Visconde de Caravellas, † 2, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, 21 Aoril 1857, r. da Princeza Imperial, 14, Cattete.  
Joaquim Floriano de Godoy, 20 Abril 1872, S. Paulo.

*S. Pedro do Sul.*

Duque de Caxias, P. I. 1, ♣ 1, ☉ 1, ☉ 1, effectivo, ⓐ G. I. de ouro, ⓐ U. de ouro, ♠ 4 de ouro, ♠ 7 e 9, 1º Setembro 1845, r. do Anlarahy, 10.  
Barão do Rio Grande, † 2; ♠ 2, 14 Agosto 1848, r. de Paysandú, 29.  
Antonio Rodrigues Fernandes Braga, † 2, 27 Abril 1870, r. das Larangeiras, 16 L.

*Sergipe.*

Antonio Diniz de Cerqueira e Mello, † 2, 5 Março 1859, Sergipe.

Barão de Maroim, † 2, ☉ 4, ☉ 6; † 2, 21 Maio 1861, r. de Stº. Amaro.

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomárão assento, á pagina 179 do Supplemento do Almanak de 1860; e a relação de todos os Senadores nomeados até o anno de 1868 no Supplemento do Almanak de 1868, pagina 170; e dos nomeados até 1870, no Supplemento de 1871, pagina 139.)

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES. [40

Campo d'Acclamação, esquina da rua do Areal.

*Official-Maior.*

Bacharel Pedro Antonio de Oliveira, † 2, morro da Conceição.

*Officiaes.*

Candido José de Araujo Vianna, ☼ 6, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Rio Comprido.

Alonzo Carneiro Pestana de Aguiar, ☼ 6, r. do Cons.º Per.º da Silva, 32.

Francisco Nunes de Souza, ☼ 6, Engenho-Novo (Todos os Santos).

*Amanuenses.*

Manoel Paulo de Mello Barreto, ☼ 5, Moço Fidalgo com exercicio, Engenho-Novo (Todos os Santos).

Antonio Augusto de Castilho, ☼ 6, r. Nova do Principe, 15.

*Porteiro da Secretaria.*

Silverio Antonio de Padua, † 3, r. do Conde d'Eu, 64 A.

*Porteiro do Senado.*

Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 1.

*Continuo.*

Agostinho Pereira da Cunha, r. de S. Francisco Xavier.

*Guardas, servindo de Continuos.*

Eduardo Antonio de Padua, campo da Acclamação, 85.

Miguel Marques dos Santos Rocha, r. do Aqueducto, 24 A.

Frederico Augusto Pereira da Cunha, r. de S. Francisco Xavier.

Francisco Dias Carneiro, r. da Alfandega, 384.

*Guarda da Porta.*

Luiz Alves de Carvalho, r. de S. Christovão.

*Guarda das Galerias.*

Francisco Carlos Pereira Pinto, ☼ 6, ☆ 9, r. do Alcantara.

*Corveio.*

Antonio Lopes Guerra, Catumby, 18 F.

## CAMARA DOS DEPUTADOS [41

(Compõe-se de 122 membros)

15ª LEGISLATURA, 1872 — 1875.

*Alagoas.*

1º districto.—Bernardo Antonio de Mendonça Castello-Branco, r. do Cattete, 2 B.

Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, r. do Cattete, 13 A.

Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão, r. do Cattete, 2 B.

2º districto.—Antonio Teixeira da Rocha, r. Larga de S. Joaquim, 134.  
Manoel Sobral Pinto, r. do Lavradio, 53 D.

*Amazonas.*

Angelo Thomaz do Amaral, † 3; ‡ 2, r. do Rezende, 22.

João Wilkens de Mattos, ♣ 4, r. da Ajuda, 179.

*Bahia.*

1º districto.—Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.

Francisco de Azevedo Monteiro, r. de Carvalho de Sá, 32.

2º districto.—José Augusto Chaves, ♣ 5.

Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, ♣ 5, r. do Cattete, 207.

Manoel Joaquim Bahia.

3º districto.—Augusto Leal de Menezes.

João Ant.º de Araujo Freitas Henriques, r. de Evaristo da Veiga, 80.

Pedro Eunapio da Silva Deiró.

4º districto.—Cicero Dantas Martins.

Conselheiro Luiz Antonio Pereira Franco, ♣ 5, r. do Lavradio, 35 B.

Innocencio Marques de Araujo Góes Junior, r. do Conde d'Eu, 200.

5º districto.—Barão da Villa da Barra, ♣ 2, † 2, ☆ 9, r. de S. José, 122.

Desembargador Innocencio Marques de Araujo Góes, † 2, ♣ 4, r. do Conde d'Eu, 200.

Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ♣ 5; ‡ 4, r. do Lavradio, 69 BBB.

*Ceará.*

1º districto.—Antonio Ferreira dos Santos Caminha, r. do Silva Manoel.

Conselheiro José Martiniano de Alencar, r. do Rezende, 24.

Manoel Fernandes Vieira, Hotel d'Europa.

2º districto.—João Capistrano Bandeira de Mello, ♣ 5, r. do Lavr., 112.

José Bernardo Galvão Alcoforado, r. do Senador Vergueiro, 7.

Paulino Nogueira Borges da Fonseca, r. do Lavradio, 53 D.

3º districto.—Raymundo Ferº de Araujo Lima, ♣ 5, pr. do Flamengo, 10.

Tristão de Alencar Araripe, ♣ 5, r. do Rezende, 10 F.

*Espirito-Santo.*

Heleodoro José da Silva, praia do Russel (Flamengo).

Conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, r. do Principe, 87, Cajueiros.

*Goyaz.*

Alfredo d'Escragno Taunay, 4, 4, 5, 7 e 9, r. do Visconde de Itaúna, 27.

Conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza, Alto da Tijuca.

*Maranhão.*

1º districto.—Augusto Olympio Gomes de Castro.

Barão de Penalva, 3, 9, em frente ao Hotel da Aurora, em Andarahy.

José da Silva Maia, r. de José Bonifacio, 44, S. Domingos.

2º districto.—Fernando Alves de Carvalho, r. do Lavradio, 53 D.

Heraclito de Alencastro Perer.ª da Graça, r. do Haddock Lobo, 106.

Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, r. do Silva Manoel, 30 B.

*Matto-Grosso.*

Ernesto Camillo Barreto, r. de S. Lourenço, 22.

José Maria da Silva Paranhos, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

*Minas Geraes.*

1º districto.—Carlos Peixoto de Mello, r. de Paula Mattos, 12.

Joaquim Bento de Oliveira Junior.

Diogo Luiz de Almeida Pereira de Vasconcellos.

2º districto.—Camillo da Cunha Figueiredo, r. Fluminense, 8, Paula Mattos.

Ignacio Antonio de Assis Martins.

Martinho Alvares da Silva Campos, 3, 5, r. do Senador Vergueiro, 35.

3º districto.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, r. Duque de Saxe, C.

José Pereira dos Santos, r. da Quitanda, 65.

Luiz Eugenio Horta Barboza, r. Fluminense, 8, Paula Mattos.

4º districto.—Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. Bella da Princesa, 41, Cattete.

Balbino Candido da Cunha, r. da Ajuda 179.

5º districto.—Antonio da Rocha Fernandes Leão, r. de Paula Mattos, 22.

Francisco Evangelis a de Araujo.

José Ignacio de Barros Cobra, r. do Aqueducto 5, Santa Thereza.

6º districto.—Antonio Candido da Cruz Machado, r. do Visconde da Inhaúma, 60.

Bernardino da Cunha Ferreira, r. da Pedreira da Candelaria, 20.

Candido Freire de Figueiredo Murta, r. da Candelaria, 43.

7º districto.—

*Pará.*

Antonio Joaquim Gomes do Amaral, r. da Ajuda, 179.

Fausto Augusto de Aguiar, 4, r. da Constituição, 30.

Manoel José de Siqueira Mendes, Convento do Carmo.

*Parahyba.*

1º districto.—Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, 2, escriptorio r. do Hospicio, 30; reside r. do Senador Vergueiro, 5.

Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, 5, r. das Lorangeiras, 18 A.

Francisco Pinto Pessoa, 3.

2º districto.—Antonio José Henriques, 5, r. do Visc. de Itaúna, 104.  
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, r. de S. Clemente 21, C.

*Paraná.*

Manoel Eufrazio Corrêa, r. de Santa Christina, 11.

Manoel Francisco Corrêa, 3; 1 de P., Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, r. de Santa Christina, 21.

*Pernambuco.*

1º districto.—Antonio Joaquim de Moraes e Silva, 6, r. do Visconde do Rio Branco, 2.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6, Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 1.

Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, r. da Princeza Imperial, 5.

2º districto.—Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Commendador da Ordem do Santo Sepulchro, Moço Fidalgo com exercicio, e Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Visconde do Rio Branco, 53.

Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, 3; 1 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 53.

João Juvencio Ferreira de Aguiar, Hotel das Quatro Nações, r. da Assembléa, 70.

3º districto.—Barão de Araçagy.

Joaquim Pires Machado Portella, 5, r. do Riachuelo, 27.

José Bento da Cunha Figueiredo Junior, r. do Cattete, 21.

4º districto.—Francisco Raphael de Mello Rego, 3, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de Paysandú, A.

Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, r. do Cosme Velho, 35.

5º districto.—Joaquim Pinto de Campos, 4, etc., r. do Rezende, 26 A.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha, 5.

*Piauhý.*

Agesiláo Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 179.

Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio, r. da Ajuda, 179.

Thomaz de Moraes Rego, Convento do Carmo.

*Rio Grande do Norte.*

João Manoel de Carvalho, r. da Alfandega, 47, 2º andar.

Tarquinio Braulio de Souza Amarante, Convento do Carmo.

*Rio de Janeiro.*

1º districto.—Isidro Borges Monteiro, 3; 2, escriptorio, r. da Candelaria, 13.

Conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, 2, 6, r. do Bispo, 5, Rio Comprido.

Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 257.

2º districto.—Antonio Ferreira Vianna, r. de Santa Christina, 17.

Francisco Belisario Soares de Souza, r. de Olinda, 2 B.

Thomaz José Coelho de Almeida, praça da Constituição, 73.

3º districto.—Candido José Rodrigues Torres, 2, r. de Olinda, 2 A.

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, 2, 2; 2, 2, 2 de P., r. Dous de Dezembro, 11 B.

Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4.

- 4º districto.—Antº Candido da Cunha Leitão, r. L. de S. Joaquim, 186.  
Francisco José Cardoso Junior, ✚ 3, 5, r. do Mont'Alegre, 3.  
Frederico Augusto Xavier de Brito, r. do Senhor dos Passos, 165.

*Santa Catharina.*

- Francisco Carlos da Luz, ✚ 2, ✚ 3, 5, Europa.

*S. Paulo.*

- 1º districto.—Barão de Piratininga, 4, etc.  
João Mendes de Almeida, r. da Boa-Vista 2, Jardim Botânico.  
Rodrigo Augusto da Silva.
- 2º districto.—Francisco de Paula Oliveira Borges, r. Bella da Princesa, 7, Cattete.  
Joaquim Lopes Chaves.  
Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, ✚ 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, r. da Constituição, 45.
- 3º districto.—Antonio da Silva Prado.  
Barão de S. João do Rio Claro, 3.  
Delphino Pereira de Ulhôa Cintra.

*Rio Grande do Sul.*

- 1º districto.—Conde de Porto Alegre, ✚ 1, 2, ✚ 3, ✚ C. C., 4 M. C. de ouro, ✚ 4, 7 e 9, passador de ouro.  
Florencio Carlos de Abreu e Silva, r. da Ajuda, 179.  
Luiz da Silva Flôres.
- 2º districto.—Barão de Mauá, ✚ 2, 3, r. do Imperador, 2.  
Gaspar da Silveira Martins, r. da Imperatriz, 95.  
Conselheiro Francisco Carlos de Araujo Brusque, r. de Paysandú, 29.

*Sergipe.*

- 1º districto.—Leandro Bezerra Monteiro, Hotel Ravot, r. do Ouv., 163.  
Manoel José de Menezes Prado, r. de Santo Amaro, 13.
- 2º districto.—Fiel José de Carvalho e Oliveira, r. de Olinda, 12 BB.  
Martinho de Freitas Vieira de Mello, r. do Visc. do Rio Branco, 2.



## Secretaria da Camara dos Deputados. [42

*Director.*

Dr. Antonio Pereira Pinto, 3, 4, r. Dous de Dezembro, 11 A.

*1º Officiaes.*

Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. do Marquez de Olinda, 12 A.

Dr. Manoel Augusto Barboza da Veiga, 3 de P., praia do Botafogo, 2.

Dr. Jorge João Dodworth, praia do Botafogo, 58.

*2º Officiaes.*

Antonio Salermo Garção Ribeiro, r. da Caixa d'Agua, 11, Rio Comprido.

Antonio Henoch dos Reis, campo da Acclamação, 29, 2º andar.

José Maria Mafra Junior, r. do Espirito-Santo, 13.

Lourenço Xavier da Veiga, r. de S. Pedro, 107.

*1º Official Archivista e Bibliothecario.*

Jorge Naylor, 3 de P., r. de S. Clemente, 54.

*2º Official Ajudante do Archivista e Bibliothecario.*

Bacharel Boaventura Delphim Pinto, r. Nova de S. Pedro, 81.

*Porteiro do Salão.*

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. do Mattoso, 4.

*Ajudante do Porteiro do Salão.*

Paulino Antonio de Paiva, no edificio da Camara.

*Porteiro da Secretaria.*

José Francisco Xavier de Castro Junior, no Paço da Cidade.

*Ajudante do Porteiro da Secretaria.*

José Joaquim de Souza, no edificio da Câmara.

*Continuos.*

Antonio José dos Santos, r. do Visconde de Maranguape, 11.

João José da Silveira, Engenho Velho, 11 B.

Joaquim Antonio de Alvarim Costa, r. da Concordia, A, Paula Mattos.

*Guardas.*

Paulino Manoel de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 152.

Delfino Antonio da Silva Gandres, r. do Sabão do Mangue, 27 H.

Alexandre Cyrillo Fernandes da Rocha, r. da Misericordia, 132.

Albano Luiz da Fonseca Ramos, campo d'Acclamação.

*Correios.*

Manoel Pinto Machado, r. Bella de S. João, 6, S. Christovão.

Pedro Gomes de Alcantara, no fim do Jardim Botânico.



## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.



Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. [43

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

*Ministro d'Estado.*

Conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, † 3; † 1 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 53.

*Director Geral. (Chefe da 1.ª Secção.)*

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, ♣ 4, r. da Constituição, 30.

*Chefes de Secções.*

Conselheiro José Vicente Jorge, ♣ 5, da 5.ª secção, r. da Lampadosa, 34.

Dr. Tobias Rabello Leite, ♣ 5, da 4.ª secção, r. da Real Grandeza, 4.

Em commissão como director do Instituto dos Surdos-mudos.

Joaquim Norberto de Souza Silva, ♣ 5, da 2.ª secção, r. do Visconde do Uruguay, 78, Nictheroy.

João Baptista Callogeras, ♣ 5, chefe da 3.ª secção, Commendador de numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Official das Reaes Ordens Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e Belga de Leopoldo, r. do Passeio, 34 C.

*1.ª Officiaes.*

Bacharel Manoel Jesuino Ferreira. (Em commissão na Provincia da Bahia.)

Luiz José Martins Rocha, ♣ 6, largo de S. João, 21, Nictheroy.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ♣ 6; † 3 de P., Andarahy.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, † 3, r. do Senador Euzebio, 138, sobrado.

Dr. Eugenio Augusto de Miranda Monteiro de Barros, r. do Lavradio, 150.

Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, † 3, ♣ 6, Rezende, 59, sobrado.

*2.ª Officiaes.*

Manoel José de Campos Porto Filho, r. Cerqueira Lima, 2, Eng.-Novo.

Nicoláo Midosi, r. do Riachuelo, 184.

João Fernandes Valdez, r. Bella do Principe, 49, Cattete.

Pedro Guedes de Carvalho, r. do Marquez de Abrantes.

Balduino José Coelho, r. do Rezende, 27 C.

Candido Augusto Coelho da Rosa, S. Pedro 244.

*Amanuenses.*

João Daniel Duarte da Cunha, r. do Conde d'Eu, 140 A.

José Maria Ramos de Almeida, † 3, ♣ 6, r. Bella do Principe, 51.

Guilherme Rodrigues de Moura, r. das Flôres 18 P.

Duarte José de Puga Garcia, r. de S. Carlos, 14 A.

Bento Francisco Diogo, r. de Evaristo da Veiga, 23.

Bacharel Adolpho de Carvalho e Mello Mattos, praia de Botafogo, 48.  
José Ribeiro Sarmiento Junior, Saude, 44.

*Praticantes.* Antonio Ferreira Dias, r. da Guarda Velha, Typ. Nacional.  
Manoel Ferreira de Araujo e Silva, r. da Lapa, 23.

Honorio Luiz Vieira Souto, r. da Lapa, 79.

Antonio Felizardo Cupertino do Amaral, r. de Evaristo da Veiga, 39.

Ant.º de Salles Belfort Vieira, r. do Marquez de Olinda, 19 A, Botaf.

Joaquim Borges Carneiro, r. do Silva Manoel, 30 B.

*Porteiro.* Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda-Velha, 3, loja.

*Ajudante do Porteiro.* (Vago.)

*Contínuos.* Francisco Rufino de Azevedo Fonseca, r. de S. Sebastião 7,  
Paula Mattos.

João Marques de Souza, morro do Nheco, 24.

Luiz Carlos Augusto, r. do Aquidaban, 24 E, Engenho-Novo.

*Correios.* Manoel Joaquim de Abelhos Fortes, r. de S. Sebastião, 4 A.

João Francisco Santiago, r. do Cattete.

Antonio José da Cruz, Tijuca.

José Apollonio de Mendonça, r. dos Invalidos, 19.

**Presidentes das Provincias. [44**

*Alagôas.* Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

*Amazonas.* Dr. Domingos Monteiro Peixoto.

*Bahia.* Dr. Joaquim Pires Machado Portella, ♣ 5.

*Ceará.* Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel.

*Espirito-Santo.* Dr. João Thomé da Silva.

*Goyaz.* Dr. Antero Cicero de Assis.

*Maranhão.* Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

*Matto-Grosso.* Brigadeiro José de Miranda da Silva Reis, ♣ 3, ♣ 5,  
☆ 7 e 9.

*Minas-Geraes.* Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, ♣ 5.

*Pará.* Barão da Villa da Barra, † 2, ♣ 2, ☆ 9.

*Parahyba.* Dr. Francisco Teixeira de Sá.

*Paraná.* Dr. Domingos José da Cunha Junior.

*Pernambuco.* Dr. Henrique Pereira de Lucena.

*Piauhy.* Gervasio Cicero de Albuquerque Mello.

*Rio Grande do Norte.* Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches.

*Rio de Janeiro.* Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa.

*Santa Catharina.* Dr. Pedro Affonso Ferreira.

*S. Paulo.* Dr. João Theodoro Xavier.

*S. Pedro do Sul.* Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, ♣ 4, etc.

*Sergipe.* Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

**Faculdade de Direito da cidade de S. Paulo. [45**

*Director.* (Tratamento de Senhoria). O Conselheiro Vicente Pires da Motta, † 2, ♣ 5.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

1ª cadeira, direito natural, publico universal, analyse da Constituição do Imperio, o  
Dr. João Theodoro Xavier.

2.<sup>a</sup> cadeira, institutas do direito romano, o Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo,  $\text{¶}$  1, Gran<sup>da</sup> Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, (Ministro da Justiça), r. da Constituição, 45.

2.<sup>o</sup> Anno.

1.<sup>a</sup> cadeira, continuação das materias da 1.<sup>a</sup> cadeira do 1.<sup>o</sup> anno, direito das gentes e diplomacia, o Dr. Ernesto Ferreira França.

2.<sup>a</sup> cadeira, direito ecclesiastico, o Conselheiro Martim Franc<sup>o</sup> Ribeiro de Andrada,  $\text{¶}$  6.

3.<sup>o</sup> Anno.

1.<sup>a</sup> cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito romano, o Dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade.

2.<sup>a</sup> cadeira, direito criminal, incluído o militar, o Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

4.<sup>o</sup> Anno.

1.<sup>a</sup> cadeira, continuação das materias da 1.<sup>a</sup> cadeira do 3.<sup>o</sup> anno, direito civil patrio, o Dr. Clemente Falcão de Souza Filho.

2.<sup>a</sup> cadeira, direito marítimo e direito commercial, o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

5.<sup>o</sup> Anno.

1.<sup>a</sup> cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluído o militar e pratica forense, o Conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho,  $\text{¶}$  5.

2.<sup>a</sup> cadeira, economia politica, o Conselheiro João da Silva Carrão,  $\text{¶}$  3,  $\text{¶}$  4.

3.<sup>a</sup> cadeira, direito administrativo, o Cons. Franc.<sup>o</sup> Maria de Souza Furtado de Mendonça.

*Lentes Substitutos.*

1.<sup>o</sup> Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides.

2.<sup>o</sup> Conego Dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade.

3.<sup>o</sup> Dr. Carlos Leoncio da Silva Carvalho.

4.<sup>o</sup> Dr. José Joaquim de Almeida Reis.

5.<sup>o</sup> Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues.

6.<sup>o</sup> Vago.

*Secretario.*

Bacharel formado Arthur Cesar Guimarães.

*Official da Secretaria.* — Bacharel Diniz Augusto de Aranjó Azambuja.

*Bibliothecario.* — Bacharel formado José Innocencio de Moraes Vieira.

*Ajudante do Bibliothecario.* — Francisco de Salles Dias Ribeiro.

*Professores cathedrauticos.*

Historia e Geographia—Bacharel formado Diogo de Mendonça Pinto,  $\text{¶}$  3.

Philosophia racional e moral — Vago.

Inglez—Bacharel Carlos Henrique de Aguiar Melchert.

Aritmetica e Geometria—Bacharel formado Francisco Aurelio de Souza Carvalho.

Francez—Padre Francisco de Paula Rodrigues.

Latim—Bacharel formado Victorino Caetano de Brito.

Rhetorica e Poetica—Dr. Paulo Antonio do Valle.

*Professores Substitutos.*

Philosophia, Historia, Geographia e Rhetorica—Bacharel formado Carlos Marllano Galvão Bueno.

Latim, Francez e Inglez — Bacharel formado Eugenio Manoel de Toledo.

Aritmetica e Geometria — Vago.

*Porteiro.* — O Capitão Fortunato José dos Santos.

**Faculdade de Direito do Recife. (\*) [46**

**DIRECTOR.** (*Tratamento pessoal de Excellencia.*)

Visconde de Camaragibe,  $\text{¶}$  2.

**VICE-DIRECTOR.**

Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque,  $\text{¶}$  3,  $\text{¶}$  4.

(\*) Não recebemos a rectificação deste artigo.

LENTEs CATHEDRATICOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1° Anno.

1° Cadeira. *Direito Natural*.—Dr. José Antonio de Figueiredo.

2° " " *Romano*.—Dr. João José Pinto Junior.

2° Anno.

1° " " *Publico Universal e Direito das gentes e diplomacia*.—Conselheiro Dr. João Silveira de Souza.

2° " " *Publico Ecclesiastico*.—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

3° Anno.

1° " *Direito Civil Patrio*.—Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarante.

2° " " *Criminal*.—Dr. João José Ferreira d'Aguiar, ¶ 3, ¶ 5.

4° Anno.

1° " " *Civil Patrio*.—Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

2° " " *Commercial*.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

5° Anno.

1° " *Theoria e Pratica do Processo*.—Conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, ¶ 5.

2° " *Economia Politica*.—Dr. Apriglio Justiniano da Silva Guimarães.

3° " *Direito Administrativo*.—Dr. Vicente Pereira do Rego.

LENTEs SUBSTITUTOS.

(Têm as mesmas honras dos cathedrauticos.)

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Dr. João Thomé da Silva.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

Dr. Francisco Pinto Pessoa.

Dr. Graciliano de Paula Baptista.

SECRETARIA E EMPREGADOS.

*Secretario*.—Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.

*Official*.—Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.

*Bibliothecario*.—Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, ¶ 4, Cavalleiro da Ordem de Malta, Prelado domestico de Sua Santidade, Côrte, r. do Rezende, 26 A.

*Ajudante*.—Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.

*Porteiro*.—Christovão Pereira Pinto.

*Bedeis*.—Capitão Francisco Luiz Virans.—Manoel Bruno Alves do Couto.

*Continuos*.—Major João Baptista da Silva Manguinho. — João Cancio Prospero Montanha. — José Elias de Vasconcellos. — Joaquim José Ferreira de Almeida. — Elias Francisco de Souza Barros.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

Cadeira de *Latim*.—Padre Felix Barreto de Vasconcellos.

" *Inglez*.—Carlos Adolpho de Avellar Alchorne.

" *Francez*.—Dr. Candido José Casado Lima.

" *Geographia e Historia*.—Vago.

" *Rhetorica e Poetica*.—Bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

" *Philosophia Rational*.—Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira.

" *Geometria*.—Bacharel João Vicente da Silva Costa.

" *Grammatica e lingua nacional*. Vago.

*Substitutos.*

*De Geographia, Philosophia e Rhetorica*.—Bacharel Padre Joaquim Graciano de Araujo.

*De Arithmetica e Geometria*.—Padre Francisco João de Azevedo.

*De Latim, Francez e Inglez*.—Vago.

## Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. [47]

LARGO DA MISERICORDIA, JUNTO Á IGREJA ; A AULA PRATICA DE PHARMACIA É Á RUA DO AREAL C, NO ESTABELECIMENTO DOS HERDEIROS DO DR. ERNESTO FREDERICO DOS SANTOS.

*Director.*

Conselheiro Dr. Barão de Santa Izabel, † 2, ♀ 3; † 2 de P., e Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. da Candelaria, 32, escriptorio ; reside r. do Senador Vergueiro, 43.

*Vice-Director.*

## LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhora.)

## 1º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Physica em geral e em suas applicações á Medicina, Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, Paço da Cidade e S. Domingos (Valonguinho).
- 2.ª—Chimica e Mineralogia, Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapá, 51.
- 3.ª—Anatomia descriptiva (demonstrações anatomicas), Coronel, Cirurgião-Mór do Exercito Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, ♀ 5, r. do Costa, 47.

## 2º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Botanica e Zoologia, Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, † 3, ♀ 5, © U., ☆ 4 e 9; @, r. do Senado, 35 A.
- 2.ª—Chimica organica, Coronel Cirurgião-Mór do Exercito honorario, Dr. Barão da Villa da Barra, ♀ 2, † 2, ☆ 9, r. de S. José, 122.
- 3.ª—Physiologia, Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ♀ 2, ♀ 3, ☆ 4, 7 e 9, Brigadeiro honorario do Exercito, r. de D. Manoel, 50.
- 4.ª—Anatomia descriptiva (dissecções anatomicas), Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, ♀ 5, r. do Costa, 47.

## 3º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Physiologia, Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, ♀ 2, ♀ 3, ☆ 4, 7 e 9, r. de D. Manoel, 50.
- 2.ª—Anatomia geral e Pathologia, Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ♀ 6; † 2 de P., r. Larga de S. Joaquim, 134.
- 3.ª—Pathologia geral, Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ♀ 6, praça da Constituição, 75.

## 4º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Pathologia externa, Dr. Antonio Ferreira França, ♀ 6, r. do Lavradio, 35 C.
- 2.ª—Pathologia interna, Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ♀ 6, r. Bella da Princeza, 41.
- 3.ª—Partos, molestias de mulheres pejudas e de recém-nascidos, Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, ♀ 6, r. da Candelaria, 32.

## 5º Anno.

- 1.ª Cadeira.—Pathologia interna, Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ♀ 6, r. Bella da Princeza, 41, Cattete.

- 2.<sup>a</sup>—Anatomia topographica, medicina operatoria e apparatus, Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, ● 5, r. do Cattete, 114.  
 3.<sup>a</sup>—Materia medica e Therapeutica, Dr. José Thomaz de Lima, r. do Estrella, 3 A.

6° Anno.

- 1.<sup>a</sup> Cadeira.—Hygiene e Historia da Medicina, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.  
 2.<sup>a</sup>—Medicina legal, Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3; † 2 de P., r. do Cattete, 191; e r. de S. Pedro, 16 (escriptorio).  
 3.<sup>a</sup>—Pharmacia theorica e pratica, Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, † 3, r. Nova de S. Pedro, 110.

*Clinica externa (do 3° ao 4° anno).*

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

*Clinica interna (do 5° ao 6° anno).*

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Visconde de Inhaúma, 64; reside r. do Cattete, 181.

OPPOSITORES.

*Secção de Sciencias Accessorias.*

- Dr. Agostinho José de Souza Lima, ● 6, becco da Fidalga, 5.  
 Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, largo da Lapa, 46.  
 Dr. Domingos José Freire Junior, † 3, ☆ 9, r. do Campo de S. Christovão, 19.  
 Dr. João Joaquim Pizarro, r. do Livramento, 72.

*Secção de Sciencias Medicas.*

- Dr. José Joaquim da Silva, ● 6, r. de Santa Thereza, 64.  
 Dr. José Maria de Noronha Feital, ◆ 3, † 3, ● 5, r. de S. Bento, 53.  
 Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, ● 6, r. do Rosario, 87, e Cattete, 177.  
 Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. Primeiro de Março, 5, e Cattete, 171.

*Secção de Sciencias Cirurgicas.*

- Dr. Luiz Pientzenauer, 1° Cirurgião honorario do Corpo de Saude da Armada, ● 6, ☆ 9, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de S. Pedro, 323.  
 Dr. Claudio Velho da Motta Maia, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. Primeiro de Março, 10, escriptorio; e r. da Misericordia, 35.  
 Dr. José Pereira Guimarães, ● 4, ● 6, ☆ 3 e 9, r. do Visconde de Inhaúma, 39.  
 Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, r. Primeiro de Março, 106.  
 Dr. Antonio Caetano de Almeida, r. dos Invalidos, 104.

EMPREGADOS.

*Secretario.*

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, † 3, r. do Lavradio, 152.

*Official da Secretaria.*

Antonio de Mello Muniz Maia.

## Bibliothecario.

## Ajudante do Bibliothecario.

Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, r. de S. Christovão.

## Porteiro.

João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

## Bedeis.

Francisco Caetano Martins, r. dos Prazeres, 6 e 8.

João de Souza Tintilião, r. da Praia, 353, S. Domingos.

## Continuos.

Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, largo da Batalha, 2 A.

Joaquim Pires da Costa, r. de S. Christovão, 70.

José Moreira Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca.

Manoel Timotheo da Costa, r. da America, 138.

Joaquim Marques de Souza, r. de S. Luiz Gonzaga, 57.

## Conservador do Gabinete de Chimica e Medicina Legal.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. da Praia, 241, Nictheroy.

## Conservador do Gabinete de Anatomia.

Manoel Rodrigues de Oliveira, r. de S. Christovão, 95.

## Conservador do Gabinete de Physica.

José Silvestre Leite Pacheco, r. Detrás dos Quarteis, 14.

## Conservador do Gabinete de Chimica organica.

Candido José Freire, S. Christovão (dentro da Quinta).

## Conservador do Gabinete de Botanica e Zoologia ultimamente creado.

Trajano Cesar Burlamaque, Museu Nacional.

## Quadro dos alumnos matriculados nos cursos medico, pharmaceutico e obstetricio, no anno de 1872.

CURSO MEDICO.	ANNOS.						TOTAL.
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	
Matriculárão-se.....	91	83	85	58	101	52	470

CURSO PHARMACEUTICO.	ANNOS.			
	1°	2°	3°	TOTAL.
Matriculárão-se.....	63	32	48	143

CURSO OBSTETRICIO.....	ANNOS.			
.....	.....	.....	.....	.....

CURSOS	NATURALIDADES													TOTAL							
	Pará	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Espirito-Santo	Rio de Janeiro	S. Paulo		Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Matto-Grosso	Portugal	Est. Oriental do Uruguay
Medico	5	13	3	6	1	3	3	6	4	9	3	244	30	2	1	18	106	2	4	2	470
Pharmaceutico . . . . .	3	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3	53	11	1	3	9	21	1	4	.....	113



Faculdade de Medicina da Bahia. [48

DIRECTOR.

Vago.

VICE-DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1° Anno.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2. — Physica.  
Dr. Francisco Rodrigues da Silva † 2, ● 3, ☆ 9. — Chimica e Mineralogia.  
Barão de Itapoan. — Anatomia descriptiva.

2° Anno.

Dr. Antonio Mariano do Bomfim, † 2. — Bôtanica e Zoologia.  
Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, † 3. — Chimica organica.  
Dr. Jeronymo Sudré Pereira, ● 6. — Physiologia.  
Barão de Itapoan. — Anatomia descriptiva.

3° Anno.

Dr. Jeronymo Sudré Pereira, ● 6. — Physiologia.  
Conselheiro Elias José Pedrosa, † 3. — Anatomia geral e pathologica.  
Dr. José de Góes Siqueira, ● 4. — Pathologia geral.  
Dr. José Affonso Paraiso de Moura. — Clinica externa.

4° Anno.

Conselheiro Dr. Manoel Ladislão Aranha Dantas, ● 4. — Pathologia externa.  
Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, † 3. — Pathologia interna.  
Conselheiro Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Arte obstetrica.  
Dr. José Affonso Paraiso de Moura. — Clinica externa.

5° Anno.

Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, † 3. — Pathologia interna.  
Dr. José Antonio de Freitas. — Medicina operatoria.  
Dr. Luiz Alves dos Santos, ● 5, ☆ 9. — Materia medica.  
Dr. Antonio Januario de Faria, † 2. — Clinica interna.

6° Anno.

Dr. Domingos Rodrigues Seixas, † 2, ● 6. — Hygiene, e Historia da medicina.  
Dr. Salustiano Ferreira Souto, † 2, ● 6. — Medicina legal.  
Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, † 3. — Pharmacia.  
Dr. Antonio Januario de Faria, † 2. — Clinica interna.

OPPOSITORES.

Dr. Domingos Carlos da Silva.	}	Da secção de sciencias chirurgicas.
Dr. Augusto Gonçalves Martins, ● 6.		
Dr. Antonio Pacifico Pereira.		
Dr. Alexandre Affonso de Carvalho.		
Dr. Egas Carlos Muniz Sodré de Aragão.	}	Da secção de sciencias medicas.
Dr. Ramiro Affonso Monteiro.		
Dr. Claudimiro Augusto de Moraes Caldas.		
Dr. Manoel Joaquim Saraiva, ● 5, ● 4,		

† 3 e ☆ 3, 8 e 9; ⊙.

Dr. Pedro Ribeiro de Araujo, 6.

Dr. José Ignacio de Barros Pimentel, 3, 6.

Dr. Ignacio José da Cunha, 6.

Dr. Virgilio Climaco Damazio.

Da secção de sciencias accessorias.

*Secretario.*—Dr. Cincinato Pinto da Silva, 5.

*Official da secretaria.*—Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, 6; 3 de P.

*Bibliothecario.*—Dr. Luiz Augusto Lopes Villasboas.

*Ajudante do bibliothecario.*—Dr. Fiel José de Carvalho.

*Porteiro.*—José Ribeiro Soares da Rocha.

*Conseruadores.*—Publio Constancio de Albuquerque e Mello. —Do Gabinete de Physica.

Antonio José do Valle.—Do Gabinete de Anatomia.

Carlos Augusto de Barros Palacio.—Do Laboratorio Chimico.

Plinio José Pedrosa.—Da Pharmacia e Materia medica.

Carlos Paraguassú de Sá.—Do Gabinete de Historia Natural.

#### BEDEIS.

Alferes José Verissimo de Almeida. | José Custodio Corrêa Palmeira.

#### CONTINUOS.

Capitão José Joaquim de Queiroz.

José Aurelio da Silva.

José Leandro Gomes.

Valeriano Lazaro Tourinho.

#### Academia Imperial das Bellas-Artes. [49

*Director.*—Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4; Comendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estaniislão, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

*Vice-Director.*—Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Conceição, 121, defronte da igreja, Nictheroy.

*Secretario.*—João Maximiano Mafra, 5, r. do Hospicio, 236.

#### PROFESSORES.

##### *Secção de Architectura.*

*Desenho geometrico.* Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Conceição, 121, defronte da igreja, Nictheroy.

*Desenho de ornatos.* João Maximiano Mafra, 5, r. do Hospicio, 236.

*Architectura.* Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4. Official da antiga e muito nobre Ordem Portugueza de Santiago, do merito scientifico, litterario e artistico, r. de S. Joaquim, 66.

##### *Secção de Esculptura.*

*Esculptura de ornatos.* Antonio de Padua e Castro, 6, r. das Flôres, 58.

*Gravura de medalhas e pedras preciosas.* Vago.

*Estatuaria.* Francisco Manoel Chaves Pinheiro, 3, 5, r. das Flôres, 62.

##### *Secção de Pintura.*

*Desenho figurado.* Vago.

*Paisagem, flôres e animaes.* Agostinho José da Motta, 3, 5, r. das Flôres, 18.

*Pintura historica.* Victor Meirelles de Lima, † 3, 4, r. de S. Januario.

Professores honorarios desta Secção.

Francisco Biard (na Europa).

José dos Reis Carvalho, 6, r. dos Ourives, 2.

*Secção de sciencias accessorias.*

*Mathematicas applicadas.* Bacharel Domingos de Araujo e Silva, 3, r. do Cattete, 179.

*Anatomia e physiologia das paixões.* Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.

*Historia das artes, esthetica e archeologia.* Dr. Pedro Americo de Figueiredo e Mello, 4, Grão-Cavalleiro do Santo Sepulchro, r. do Riachuelo, 84 A, (nos fundos da fabrica de cerveja).

Professores honorarios desta Secção.

Conselheiro Capitão de Fragata Christiano Benedicto Ottoni, 2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 101.

Conselheiro Dr. José Joaquim da Cunha, 5; \* 5, r. de S. Carlos, 24.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 3, 4, r. do Alcantara, 6.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, † 3, 5, r. do Rio Comprido, 24, e r. de S. José, 79.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, 5, r. do Cattete, 114.

Dr. José Pereira Rego Filho, 6; † 2, r. do Lavradio, 118.

SECÇÃO DE MUSICA. (Conservatorio.)

*Director interino.*—Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estansláo, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

*Secretario.*—João Maximiano Mafra, 5, r. do Hospicio, 236.

*Thesoureiro.*—José de Barros Franco, † 3, r. Primeiro de Março, 16.

*Archivista.*—Antonio Bruno de Oliveira, r. do General Pedra, 95.

*Professores.*

*Canto, para os dous sexos.*—Archangelo Fiorito, 6, r. dos Lazars, 27 QQ.

*Clarineta.*—Antonio Luiz de Moura, r. do Rezende, 26, chacara.

*Rabeca.*—Demetrio Rivero, r. da Boa Viagem, Nicth.; ou Ouvidor, 101.

*Violoncello e Contra-baixo.*—José Martini, r. dos Invalidos, 49.

*Rüdimentos, solfejos, e noções geraes de canto para o sexo feminino.*—D. Leonor Tolentino de Castro Fazenda, r. de Paula Mattos.

*Flauta.*—Joaquim Antonio da Silva Callado, r. da Gloria.

*Porteiro.*—João Frederico Gluck, travessa de S. João, 34.

Professor honorario desta Secção.

Raphael Mirate, na Europa.

*Professores jubilados da Academia.*

Augusto Müller, † 3, 6, S. Domingos de Nictheroy.

Felix Emilio Taunay, † 3, 4; \* 5, Ex-Director da Academia, r. do Visconde de Itaúna, 27.

Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, 6, campo d'Acclam., 99.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, 2, 3; e Commendador de numero da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Ex-Director da Academia. (Lisboa.)

*Conservador da Pinacotheca.*—Carlos Luiz do Nascimento, 3, 6, r. de S. Jorge, defronte do Thesouro.

*Porteiro da Academia.*—João da Costa, na Academia.

*Guarda.*—João Frederico Gluck, travessa de S. João, 34.

#### Junta Central de Hygiene Publica. [50]

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no Paço da Camara Municipal, na sala da Junta Vaccinica, ás quartas-feiras, ao meio-dia.

##### *Presidente.*

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.

##### *Membros.*

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, 3, 5, r. do Ouvidor, 52, e r. do Conde d'Eu, 99.

Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Campo Alegre, S. Christovão.

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Andarahy, 8 C.

Dr. João Baptista dos Santos, 6, r. do Visconde de Inhaúma, 76, e r. do Haddock Lobo, 94 AA.

*Secretario.* Dr. Pedro Afonso de Carvalho, 3, 6, r. de D. Luiza, 5A, e Theophilo Ottoni, 91.

*Encarregado da Estatistica Pathologica e Mortuaria.* Dr. Luiz da Silva Brandão, 6, praça do Mercado, 47 (lado de fóra); reside r. da Imperatriz, 63.

*Amanuense.* Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, 6, r. do Costa, 36.

*Porteiro.* Francisco Borges do Carmo, r. Formosa, 137.

As correspondencias e communicacões podem ser dirigidas ao Secretario.

#### Hospital Maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba. [51]

COMISSÃO ADMINISTRATIVA.

##### *Presidente.*

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.

##### *Membros.*

Capitão do Porto Antonio Felix Corrêa de Mello, 2, B. O., © G. I.; 2 de P., r. de S. Amaro, 1.

O Consul Inglez.

##### *Conservador do Hospital.*

Carlos Estevão Corrêa, no estabelecimento.

#### Inspeção de Saude do Porto da Capital. [52]

NA FORTALEZA DE VILLEGAINON.—ESCRITORIO, NA RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 86, 1º ANDAR.

##### *Inspector.*

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.

- Medicos.**—Dr. Ant.º Martins Pinheiro Filho, r. de Santa Thereza, 44 A.  
 Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. do Lavradio, 53 F.  
**Secretario da Inspeção de Saude.**—Dr. José Firmino Vellez, † 3, ♣ 5 ;  
 Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez, r. do Rezende, 27 F.  
**Agente.**—Horacio Cypriano Barata de Almeida, r. de Paula Mattos, 5,  
 e r. Primeiro de Março, 86, 1º andar.

**Instituto Vaccinico da Côrte. [53**

NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creado pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em todos os domingos e quintas-feiras, das 9 horas da manhã até ao meio-dia.— Às segundas-feiras, das 9 ás 11 horas da manhã nas sacristias das matizes da Gloria, Espirito-Santo e S. Christovão ; e nas sextas-feiras, ás mesmas horas, nas das igrejas matizes da Lagôa e Engenho-Velho.

*Inspector Geral do Instituto.*

Dr. João Francisco de Souza, r. das Marrecas, 16.

*Vaccinadores effectivos do Instituto.*

- Dr. Peregrino José Freire, † 3, ♣ 4; † 3, r. de S. Pedro, 317. (Serve no impedimento do Inspector Geral.)  
 Dr. Barão do Rio-Doce, † 2, ♣ 4, r. do Lavradio, 90. (Na Europa.)  
 Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, r. do Hospicio, 52.  
 Dr. Luiz da Silva Brandão, ♣ 6, praça do Mercado, 47; reside r. da Imperatriz, 63.

*Vaccinadores supranumerarios.*

- Dr. Alfredo Piragibe, campo da Acclamação, 2.  
 Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, † 3, ♣ 5, ☆ 3 e 9, r. dos Andradas, 25.

*Secretario.*

Dr. Pedro Affonso de Carvalho, † 3, ♣ 6, ☆ 3 e 9, r. de D. Luiza, 5 A, e Theophilo Ottoni, 81.

*Vaccinador addido sem vencimento.*

- Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.  
**Amanuense.**— Capitão Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, ♣ 6, r. do Costa, 36.  
**Porteiro.**— João Francisco Nogueira, Barracão da Camara Municipal.  
**Servente.**— Henrique da Silva Borges, travessa de D. Manoel, 22 A.

**Archivo Publico do Imperio. [54**

REORGANIZADO POR DECRETO N. 2541 DE 3 DE MARÇO DE 1860.

No 2º andar do edificio, á rua dos Ourives n. 1, onde foi o Hospital do Carmo.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.)

*Director.*

Dr. Joaquim Caetano da Silva, ♣ 3, † 3; † 2 de P., r. da Praia, 393, S. Domingos.

- Officiaes.* — José Thomaz de Oliveira Barboza, ♣ 2, r. das Marrecas, 6.  
Luiz Gomes Anjo, r. Sete de Setembro, 215.  
*Amanuenses.* — Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. Sete de Setembro, 153.  
(Em exercicio na Secretaria do Imperio.)  
Carlos Alexandrino Gomes, r. do Conde d'Eu, 161.  
*Porteiro.* — Antonio José da Silva, r. do Conde d'Eu, 163.  
*Continuo.* — Manoel José Vieira, r. dos Ourives, 1, loja. (Escola Nocturna de Adultos.)

---

INSTRUCCÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA. [55

RUA DOS OURIVES, 1

**Inspectoria Geral.**

Decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, e Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

*Inspector Geral.*

- Senador Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, ♣ 2, r. do Lavradio, 69 D.  
*Secretario.* — Bach. Theophilo das Neves Leão, r. d'Ajuda, 59, Floresta.  
*Amanuenses.* — Hermenegildo José de Azambuja Neves.  
Alcibiades Diniz Cordeiro, Nictheroy.  
José Mattoso Duque-Estrada Camara, Nictheroy.  
Interinamente, Engenheiro Civil João Mamede Junior, r. do Porto, junto á Estrada de Ferro de Pedro II.  
Dito, Thomaz Fortunato Saldanha da Gama.  
*Porteiro, Continuo e Correio.* — Paulo Abelhos Fortes de Bustamante Sá, r. de S. Sebastião, 4 B, Paula Mattos.

CONSELHO DIRECTOR.

- O Inspector Geral da Instrucção Publica.  
Padre-Mestre Frei José de Santa Maria Amaral, Internato do Imperial Collegio de Pedro II, r. de S. Francisco Xavier, 3.  
Conego Dr. José Joaquim da Fonseca Lima, † 2, Externato do Imperial Collegio de Pedro II.  
Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, ♣ 5, r. Primeiro de Março, 10; reside na Tijuca.  
Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ♣ 5, r. do Marquez de Caxias, 4, Nictheroy.  
Dr. Abilio Cesar Borges, † 3, ♣ 4; ‡ 2, r. do Ypiranga, 4.  
Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, ♣ 4, r. da Pedreira da Gloria, 21. (Inspector Geral interino.)  
Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, † 3, ♣ 4, r. da Princeza, 2, Caj.  
*Substitutos.* — Padre Dr. Antonio Corrêa de Sá e Benevides, no Internato do Imperial Collegio de Pedro II.  
Padre João Pires de Amorim, Externato do Collegio de Pedro II.  
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. d'America, 87.  
Bacharel Pedro José de Abreu, r. de Santo Amaro, 8.  
Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Rezende, 41.  
Bacharel João Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 52.
-

Escolas Publicas de Instrucção Primaria. (\*) [56

PROFESSORES.

*Freguezia do Sacramento.*

- 1ª Cadeira. João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. do Hospicio, 268, loja.  
 » » D. Angelica de Athayde Jordão, r. do Hospicio, 268, sobrado.  
 2ª Cadeira. Antonio Ignacio de Mesquita, r. da Alfandega, 143.  
 » » D. Luiza Ferreira Sampaio, r. da Constituição, 66.

*S. José.*

- 1ª Cadeira. João Pedro dos Santos Cruz, r. das Marrecas, 33.  
 » » D. Mathilde Carolina Ferreira, r. das Marrecas, 36.  
 2ª Cadeira. Antonio Candido Rodrigues Carneiro, r. de D. Manoel, 52.  
 » » D. Claudina de Paula Menezes, r. de D. Manoel, 22.

*Candelaria.*

- Antonio José Marques, r. dos Ourives, 233.  
 D. Catharina Lopes Coruja, r. da Assembléa, 88.

*Santa Rita.*

- 1ª Cadeira. Candido Matheus de Faria Pardal, r. Nova do Principe, 80, esquina da da Imperatriz.  
 » » D. Maria José dos Santos Lara, r. da Imperatriz, 103.  
 2ª Cadeira. José Bernardes Moreira, r. da Saude, 170.  
 » » D. Thereza Leopoldina de Araujo, r. do Livramento, 122.  
 3ª Cadeira. D. Luiza Joaquina de Queiroz Paiva Mendes, praça Municipal, 1 D.

*Sant'Anna.*

- 1ª Cadeira. João José Moreira, r. da Princeza, 138, Cajueiros.  
 » » D. Elisa Tanner, r. do Areal, C.  
 2ª Cadeira. José Joaquim Xavier, praia da Gambôa, 131.  
 » » D. Zulmira Elizabeth da Costa Cirne, r. da America, 79.  
 3ª Cadeira. Professor interino, Antonio Estevão da Costa e Cunha, r. Formosa, 83.  
 » » D. Flavia Domitilla de Carvalho, r. do Alcantara, 18.

*Santo Antonio.*

- 1ª Cadeira. Bacharel Joaquim Fernandes da Silva, r. do Rezende, 93.  
 » » D. Amalia Justa dos Passos Coelho, r. do Lavradio, 101.  
 2ª Cadeira. D. Maria Benedicta Lacé Brandão, r. do Monte Alegre, 3 CC (morro de Santa Thereza).

*Divino Espirito-Santo.*

- 1ª Cadeira. Gustavo José Alberto, r. de Estacio de Sá, 78.  
 » » D. Delfina Rosa da Silva Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 197.

(\*) As escolas subvencionadas são 4: duas para meninos, uma em Irajá e outra na Copacabana; e duas para meninas, uma no Jardim Botânico e outra em Botafogo. O Decreto n. 4624, de 7 de Outubro de 1870, creou mais dez cadeiras de instrucção primaria; sendo tres para o sexo masculino nas freguezias de Sant'Anna, Engenho-Velho e Gloria, e sete para o feminino nas ditas freguezias, e nas de Santa Rita, Inhaúma, Irajá e no curato de Santa Cruz.

O Decreto n. 4791, de 20 de Setembro de 1871, creou mais cinco cadeiras, sendo uma para cada sexo nas freguezias de S. José e Espirito-Santo, e uma para o sexo masculino na da Lagôa.

- 2ª Cadeira. Carlos Augusto Soares Brasil, r. do Conde d'Eu, 179.  
» » D. Adelina Lopes Vieira, r. de S. Christovão, 18 F.

*Gloria.*

- 1ª Cadeira. Manoel José Pereira Frazão, r. do Cattete, 2 C.  
» » D. Joanna Amalia de Andrade, r. do Cattete, 3.  
2ª Cadeira. João da Matta Araujo, r. das Lorangeiras, 47 C.  
» » D. Amelia Emilia da Silva Santos, r. do Cattete, 200.

*Lagóa.*

- 1ª Cadeira. Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho, S. Clemente, 69.  
» » D. Anna Euqueria Lopes Alvares, r. de S. Clemente, 56.  
2ª Cadeira. José Antonio de Campos Lima, r. da Passagem, 7.  
3ª Cadeira. Vaga.  
Escola particular subvencionada. D. Clara Paulina Kuster.  
» » » D. Diamantina Candida Barreiros  
de Oliveira.  
» » » Irmande de N. S. da Copacabana.

*Engenho-Velho.*

- 1ª Cadeira. José João de Povoá Pinheiro, r. do Haddock Lobo, 110,  
esquina da de S. Salvador.  
» » D. Maria da Gloria Lacé e Alvarenga, r. do Haddock  
Lobo, 27 A.  
2ª Cadeira. Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa, r. do Desembargador  
Izidro, 1 A.  
» » D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, r. do Conde de  
Bom-Fim, 10 B.  
3ª Cadeira. D. Josepha Thomazia da Costa Passos, r. do Leite C, En-  
genho-Novo.

*S. Christovão.*

- 1ª Cadeira. José Gonçalves Paim, praça de D. Pedro I, predio da Praça  
do Commercio.  
» » D. Anna Alexandrina de Vasconcellos Medina, praça de  
D. Pedro I.

*Ponta do Cajú.*

- 2ª Cadeira. Vaga.  
» » D. Deolinda Maria da Cruz e Almeida Araujo, r. do Retiro  
Saudoso, 29 A.

*Bemfica e Pedregulho.*

- 3ª Cadeira. D. Maria Nazareth dos Santos Garrocho, largo do Pedre-  
gulho, 121.

*Inhaúma.*

- 1ª Cadeira. Amando de Araujo Cintra Vidal.  
» » D. Maria Gomes Santarém, r. Imperial, 12.

---

(\*) Além destas escolas, o governo subvenciona com a quantia de 80\$000 rs. mensaes á Irmandade de N. S. da Conceição da Lagóa, que mantem o curso nocturno para adultos, e tambem com 80\$000 rs. á Sociedade Propagadora de instrucção gratuita, que mantem curso nocturno para adultos no collegio S. Clemente.



*Cascadura.*

O governo concedeu a subvencção mensal de 60\$000 rs. á escola particular de instrucção primaria, que existe no lugar denominado Cascadura, dirigida por D. Paula Carolina dos Santos Marques, afim de leccionar ás meninas pobres.

*Irajá.*

1ª Cadeira. José Theodoro Burlamaque.  
D. Francisca da Gloria Djas Major.

*Campinho.*

2ª Cadeira. João Bernardo de Araujo Lima, professor subvencionado para dar instrucção gratuita aos meninos pobres no lugar denominado Campinho.

*Jacarepaguá.*

1ª Cadeira. Augusto Candido Xavier Cony, serve interinamente na 2ª escola de S. Christovão.  
» » D. Eudoxia Brazilia da Costa.  
2ª Cadeira. David José Lopes.  
3ª Cadeira. Felipe de Barros e Vasconcellos.

*Campo-Grande.*

1ª Cadeira. Francisco Alves da Silva Castilho, largo da Matriz.  
» » D. Gertrudes Mathilde da Silveira, no Realengo.  
2ª Cadeira. Joaquim José de Souza Ribeiro, idem.

*Guaratiba.*

1ª Cadeira. Olympio Catão Viriato Montez.  
» » D. Thereza Maria de Jesus Bastos.  
2ª Cadeira. Joaquim Antonio da Silva Bastos.

*Curato de Santa Cruz.*

João Marciano de Carvalho.  
D. Polycena de Menezes Dias da Cruz.

*Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador.*

1ª Cadeira. João Corrêa dos Santos.  
» » D. Maria Leopoldina Ferreira.  
2ª Cadeira. Antonio Norberto de Castro e Silva (interino).

*Ilha de Paquetá.*

Januario dos Santos Sabino.  
D. Luiza Celestina Velloso.

ADJUNTOS QUE PERCEBEM GRATIFICAÇÃO.

*Triennio de habilitação terminado.*

Candido Baptista Antunes.	Domingos José Lisboa.
José Alves da Visitação.	

*Terceiro anno de exercicio.*

Guilherme Joaquim da Rocha.	Lino dos Santos Rangel.
José da Silva Santos.	Luiz Augusto dos Reis.
Leopoldo Ribeiro Peres Machado.	

*Segundo anno de exercicio.*

Adolpho Pereira dos Santos.	Jacintho Lopes de Azevedo Junior.
João Baptista da Fonseca Jordão.	Jorge Roberto da Costa.
Augusto José Ribeiro.	José Bernardino Fernandes.

*Primeiro anno de exercicio.*

Constancio José de Mattos.	José Carlos da Rocha.
José Antonio Gonçalves Junior.	Luiz Augusto dos Santos.
Carlos Augusto Moreira da Silva.	Manoel Lobo Botelho.
Emilio Florentino de Freitas.	Manoel Ponciano Mallio Carneiro.

## ADJUNTAS QUE PERCEBEM GRATIFICAÇÃO.

*Triennio de habilitação terminado.*

D. Guilhermina Emilia da Rocha.	D. Augusta Castellões.
D. Maria Arabella de Castro Tostes.	D. Maria Fortunata Cardoso de Si- queira Amazonas.
D. Thereza de Alcantara Lobo.	

*Segundo anno de exercicio.*

D. Candida Antonia Martins.	D. Florzinda Adel. <sup>de</sup> de Simas Enéas
D. Anna Carolina de Paiva.	D. Anna Jacint <sup>a</sup> da Conceição Dias.
D. Anna America da Rocha e Souza.	D. Josephina Medina Celi.
D. Eudoxia dos Santos Marques.	D. Zulmira Dionysia da Costa Per. <sup>a</sup>

*Primeiro anno de exercicio.*

D. Carolina Gabriella de Paula Dias	D. Felisdora America da Rocha e Souza.
D. Florisbella Galdina Moratorio.	
D. Maria Caetana Gonçalves de S. <sup>sa</sup>	D. Glaphira Maria da Conceição.
D. Clementina Silveria Gonçalves.	D. Luiza Emilia da Silva Aquino.

## ADJUNTAS QUE NÃO PERCEBEM GRATIFICAÇÃO.

*Interinas do 1º anno.*

D. Fernandina Umbelina da Con- ceição Fernandes.	D. Julieta Izabel da Glor <sup>a</sup> Fernandes D. Luiza Augusta Coelho Bastos.
---	---

**Delegados da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte. [57**

## FREGUEZIAS DA CIDADE.

Freguezia da Gloria.—Bacharel Candido Pereira Monteiro, r. de D. Luiza, 1 C.

» de S. José.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, † 3 de P., r. do Rosario, 49.

» da Candelaria.—Dr. João Carlos de Oliva Maia, r. do Hospicio, 27.

» de Santo Antonio.—Dr. José Pereira Rego Filho, 6; † 2, r. do Lavradio, 118.

» de Santa Rita.—Vago.

» do Sacramento.—Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Senador Euzebio, 136, sobrado.

» de Santa Anna.—Conselheiro José Vicente Jorge, 5, r. da Lampadosa, 34.

- Freguezia da Lagôa. — Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, † 3, 4, r. da Boa-Vista, 31, Jardim Botânico.  
 » do Engenho-Velho. — Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.  
 » de S. Christovão. — Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, † 3, 6, praça de D. Pedro I, 99.  
 » do Espirito-Santo. — Vigario José Alves Pereira, r. de Estacio de Sá, 30.

FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE.

- Inhaúma. — João Guilherme Smith.  
 Irajá. — Dr. Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.  
 Jacarepaguá. — Padre Antonio Marques de Oliveira.  
 Campo-Grande. — Dr. Eugenio Carlos de Paiva.  
 Guaratiba. — Dr. Antonio Xavier Balieiro.  
 Santa Cruz. — Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.  
 Ilha do Governador. — José Antonio da Costa Gama.  
 Paquetá. — Pedro José Pinto Cerqueira, † 3, 5.

**Imperial Collegio de Pedro Segundo.** [58

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 2006 de 24 de Outubro de 1857, foi dividido em dous estabelecimentos: Externato e Internato do Imperial Collegio de Pedro II, alterado pelo Decreto n. 4468 de 1º de Fevereiro de 1870.

**EXTERNATO.**

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim, na rua da Imperatriz.

*Reitor.*

Conego José Joaquim da Fonseca Lima, † 2, 5, r. da Prainha, nos fundos do Collegio.

*Vice-Reitor.*

Padre João Pires de Amorim, no estabelecimento.

*Secretario.*

Mestré em Artes José Manoel Garcia, 6, r. do Carmo, 5, 2º andar.

*Escrivão.*

João Bernardo de Brito, r. larga de S. Joaquim, 135.

*Professor de Religião e Historia Sagrada.*

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, Most. de S. Bento.

*Professor de Portuguez, Arithmetica e Geographia do 1º anno.*

Mestre em Artes José Manoel Garcia (interino), r. do Carmo, 5, 2º andar.

*Professor de Zoologia, Botanica, Mineralogia, Geologia, Physica e Chimica.*

Dr. José da Silva Lisboa, r. da Ajuda, 79.

*Professor de Sciencias Mathematicas (interino).*

João Baptista de Noronha Feital, r. do General Camara, 349.

*Professor de Philosophia racional e moral (interino).*

Padre-Mestre Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu, Mosteiro de S. Bento.

*Professor de Rhetorica e Poetica.*

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, † 2, 6, r. do General Polydoro, 1.

*Professor de Historia Antiga, Média e Moderna.*

Bacharel Domingos Ramos Mello Junior, r. do Duque de Saxe, 12.

*Professor de Corographia e Historia do Brasil.*

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. do Marquez de Caxias, 4, Nict.

*Professor de Geographia.*

Dr. Pedro José de Abreu, r. de Silva Manoel, 4 C.

*Professor de Grego.*

Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, r. de D. Luiza, 7 A.

*Professor de Portuguez.*

Gabriel de Medeiros Gomes, r. do Riachuelo, 35.

*Professor de Latim do 6º e 7º annos.*

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, r. da Princeza, 102, Caj.

*Professor de Latim dos 2º, 3º, 4º e 5º annos.*

Dr. Lucindo Pereira dos Passos, r. de S. Lourenço, 26.

*Professor de Allemão. (Não obrigatorio.)*

Berthold Goldschmidt, r. do Senador Euzebio, 56 B.

*Professor de Inglez.*

Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, 5, escriptorio, r. Primeiro de Março, 10, reside na subida da Tijuca.

*Professor de Francez.*

João Francisco Halbout, r. de S. Leopoldo, 57.

*Professor de Desenho.*

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 125.

*Professor de Musica Vocal.*

Mathias José Teixeira, 6, r. do Rezende, 81.

*Professor de Gymnastica.*

Valeriano Ramos da Fonseca, r. do Livramento, 129.

*Explicadores.*

*De Latim.*—Dr. João Baptista Vinelli, r. de S. Pedro, 241.

*De Inglez.*—Manoel Pacheco da Silva Junior, r. de S. Pedro, 312.

*De Francez.*—Dr. Manoel de Magalhães Couto, r. do General Pedra, 73.

*De Mathematicas e Preparador de Sciencias Naturaes.*—João Baptista de Noronha Feital, r. do General Camara, 349.

*De Geographia.*—Bacharel Gustavo do Rego Macedo.

*De Portuguez.*—Mestre em Artes José Man. Garcia, r. do Carmo, 5, 2º and.

*Coadjuvantes do Professor de Desenho.*

- Antonio Araujo de Souza Lobo, r. do Hospicio, 235.  
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, r. dos Ourives, 20, 2º andar.  
*Bedel.*—José Joaquim da Costa Campos, r. dos Ourives, 41.  
*Inspectores de alumnos.*—Carlos Augusto da Costa Aguiar, r. do Hospicio, 210.  
 Alexandre Mondaini, r. do Rezende, 24.  
 Pedro Pinto Baptista, praça da Gloria, 13.  
 José Pinto da Silva Leal, r. da Princeza, 96, Cajueiros.  
*Inspector de alumnos interino.*—Eugenio Carlos Tavares, r. do Senador Euzebio, 138.  
*Porteiro interino.*—Antonio Fernandes do Nascimento, no Externato.

**INTERNATO. [59**

No Engenho-Velho, r. de S. Francisco Xavier, 3.

- Reitor.* Padre-Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, no Collegio.  
*Vice-Reitor.* Padre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Collegio.  
*Secretario.* Tenente João Barboza Rodrigues. (Em comm. do Governo.)  
*Escrivão.* Antonio Maria da Luz, r. do Sabão do Mangue, 3.  
*Medico.* Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. do Visconde de Inhaúma, 1, e do Conde de Bomfim, 47.  
*Capellão e Professor de Religião e Historia Sagrada do 1º anno.* Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento.  
*Professores.*  
*Portuguez, Arithmetica e Geographia do 1º anno.*—Conego Francisco Bernardino de Souza, r. da Constituição, 54.  
*Latim.*—Dr. Antonio José de Souza, 6, r. do Progresso, 10.  
*Historia Antiga, Média e Moderna.*—Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. da America, 87.  
*Mathematicas.*—Major José Ventura Boscoli, r. Fluminense, 4.  
*Sciencias Naturaes.*—Padre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Estabelecimento.  
*Gymnastica.*—Major Pedro Guilherme Mayer, 3, 4, U. de prata, 7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 16.  
*Coadjuvantes do professor de Desenho.*—João Barboza Rodrigues. (Em commissão do governo.)  
 Felipe Nery da Costa Ferreira, r. das Flôres, 39.  
 O capellão e os outros professores são os mesmos do externato, menos os de latim, portuguez e arithmetica.

REPETIDORES DO INTERNATO.

- Latim.* Manoel Antonio de Godoy Kelly Botelho, praia do Cajú, 123.  
*Francez e Inglez.* João Luiz Keating (interino), r. das Marrecas, 13.  
*Grego e Allemão.* Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira, r. do Rezende, 15.  
*Sciencias Naturaes.* Bacharel Carlos Luiz de Saules Junior, no Collegio.  
*Mathematicas.* Bacharel Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, r. da Misericordia, 70  
*Bedel das aulas.*—João Rodrigues Ferreira, morro de Santos Rodrigues, 12.

*Inspectores dos alumnos.*

Cesar Augusto da Camara.

Frederico José Vaz Pinto.

João Gonçalves Quita.

Manoel José de Souza Bastos.

Joaquim José de Oliveira Alves.

*Porteiro.*—Manoel José da Silva Costa, no Collegio.

Para esclarecimentos a respeito dos estudos, pensões, roupas, etc., veja-se Decreto 24 Outubro 1857, no Supplemento do Almanak 1858.

**Instituto Commercial da Côte. [59 a**

O Instituto Commercial substituiu a antiga Aula do Commercio por Decreto de 14 de Maio de 1856, expedido em virtude da Lei de 9 de Agosto de 1854, que autorizou a sua reforma.—As aulas funcção desde as 5 horas da tarde até depois das 8 horas.

ESTABELECIMENTO, RUA DO REGENTE, 17.

*Commissario do Governo.*

Conselheiro de Estado Visconde do Bom Retiro, 3, 3, 5; 1, etc.

*Director.* Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Campo Alegre, 1.*Secretario.* Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. d'Ajuda, 59.*Professor de contabilidade e escripturação mercantil.* Vago.*Professor de Geographia.* Bach. Theophilo das Neves Leão, r. d'Ajuda, 59.*Professor de Direito Mercantil.* Dr. João Carlos de Oliva Maia, r. Fluminense, 12.*Professor de Economia Politica.* Conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque, 3, 4, r. de S. Christovão, 2.*Professor de Francez.* José Francisco Halbout, r. de S. Leopoldo, 57, sobr.*Professor de Inglez.* Bacharel Felippe da Motta d'Azevedo Corrêa, 5, escriptorio, r. Primeiro de Marco, 10.*Professor de Mathematicas.* Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, 3, 5, Campo d'Acclamação, 17, Instituto dos Cegos.*Professor de Allemão.* Dr. Guilherme Theodoro Schiefler, r. de D. Luiza, 7 A.*Professor de calligraphia e desenho linear.* Paulino Martins Pacheco, r. de Santa Anna, 49.*Porteiro e Bedel.* Augusto de Azevedo Lemos, no estabelecimento.**Imperial Instituto dos Meninos Cegos. [60**

Campo d'Acclamação, 17, lado da r. do Visconde do Rio Branco.

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos foi creado por Decreto de 12 de Setembro de 1854, expedido em virtude da Lei de 10 do mesmo mez, art. 2.º § 2.º

(Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59, e Almanak de 1862, pag 84.)

*Commissario do Governo Imperial no Instituto.*—Conselheiro de Estado, Senador do Imperio, Visconde do Bom-Retiro, 3, 3, 5; 1, etc. Fazenda do Bom-Retiro, no Engenho-Novo, 20, ou Caixa d'Amortização, ou r. de S. Pedro, 93.

*Director e thesoureiro.*—Capitão Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, 3, 5, reside no estabelecimento.

*Medico.*—Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, 3, 6, r. Sete de Setembro, 27.*Capellão e professor de religião.*—Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, 2, praça de S. Christovão, 1 A.*Professor da classe dos alumnos, de ler e escrever, grammatica portugueza e arithmetica.*—Dr. Pedro José de Almeida, 5, r. de Catumby, 26 E.*Professor de geographia e de historia.*—O mesmo.

- Professor de mathematicas e de sciencias naturaes.*— O Director.  
*Professor da classe dos alumnos de musica vocal e piano.* — Guilherme Lourenço Schulze, 6, r. do Oriente, 3 A. (Morro de Santa Thereza.)  
*Professor de instrumentos de sopro, de harmonio, e de regras de instrumentação.*  
 — Raphael Coelho Machado, 6, r. Nova do Ouvidor, 33.  
*Professora da classe das alumnas de musica vocal e instrumental.*—D. Adèle Maria Luiza Sigaud, r. das Larangeiras, 2 B.  
*Inspectora interina das alumnas.*—D. Gertrudes Rosa Mendes, reside no estabelec.  
*Professora de lingua franceza, e repetidora effectiva das alumnas.*—D. Maria Benedicta da Costa, r. Dous de Dezembro, 5.  
*Mestra de costura e mais trabalhos proprios das alumnas.* — D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, r. do Conde d'Eu, 106, no portão.  
*Mestre interino da officina typographica.*— O ex-alumno Possidonio de Mattos.  
*Mestre da officina de encadernação, e repetidor effectivo dos estudos da lingua franceza e da 2ª classe de musica.* — João Pinheiro de Carvalho, reside no estabelec.  
*Repetidor effectivo das classes dos alumnos de ler, escrever, grammatica portugueza, doutrina christã e historia sagrada.*—Carlos Henriques Soares, 6, reside no estabelecimento.  
*Repetidor effectivo da 1ª classe dos estudos de musica.*—José Soares Pinto de Cerqueira, no estabelecimento, ou na r. da Harmonia, 60.  
*Repetidores addidos.*—D. Leopoldina Maria da Conceição, e Antonio Lisboa Fagundes da Silva, alumnos que residem no estabelecimento.  
*Inspector de alumnos e porteiro.*—José Jacintho da Rocha Lima, res. no estabelecimento.  
*Annuense, Continuo, e servindo de Secretario.*—Americo Heraldo da Silva, no estab.  
 Visita-se o Insittuto aos domingos e dias santos de guarda, abrindo-se a entrada para os visitantes até ás 10 horas da manhã; os que chegarem depois dessa hora, não poderão observar todas as provas da instrução e trabalhos dos alumnos, cujas demonstrações não retrocedem. As visitas poderão prolongar-se até ás 3 horas da tarde.  
 Missa todos os domingos e dias santos de guarda ás 9 horas.

**Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos [61.**

- RUA DA REAL GRANDEZA, 4, ESQUINA DA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA.  
*Director.*—Dr. Tobias Rabello Leite, 5, reside no estabelecimento.  
*Capellão.*—Fr. Bento da Trindade Cortez.  
*Professor de linguagem escripta.*—Dr. Pedro José d'Almeida, r. do Conde d'Eu.  
*Dito.*—Joaquim José Menezes Vieira.  
*Professor de Desenho.*—João Maximiano Mafra, 5, r. do Hospicio, 236.  
*Professora das alumnas.*—D. Leopoldina Peçanha de Magalhães, campo da Acclamação, 15.  
*Repetidor.*—Flansino José da Gama, surdo-mudo, educado no Estab.  
*Inspector dos alumnos.*—Eustaquio Dias.  
*Roupeiro e Dispenseiro.*—Carlos José dos Santos Rodrigues.  
*Inspectora das alumnas.*—D. Felismina Candida Pimentel.

N. B. O estabelecimento foi reorganizado por Decreto n. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, cuja execução começou em 10 de Agosto de 1868, em virtude do qual serão nomeados os professores de materias secundarias, e de articulação artificial á proporção que houverem alumnos para as aulas destas materias.

Ha no estabelecimento uma officina de sapateiro em. que se faz calçado para os alumnos.

Nas manhãs e nas tardes todos os alumnos se empregão na horticultura. O Instituto pôde ser visitado todos os dias a qualquer hora,

Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte [62.  
115,000 volumes impressos, e 2,200 manuscritos.

LARGO DA LAPA, 46, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde. e das 6 da tarde ás 9 horas da noite.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

*Bibliothecario.*—Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão. no edificio da Bibliotheca.

*Segundos Officiaes.*—João Cesario da Silva, r. das Flôres, 18 A.  
José Carlos de Faria.

*Praticantes.*—João Simões da Fonseca, praia do Botafogo, ao pé do morro da Viuva.

Sebastião José de Lima, praia Formosa, 161.

*Guarda.*—Thomaz de Aquino Nogueira, r. do Duque de Saxe, 2.

*Jornateiros.*—Joaquim Manoel Marques, Portaria das Damas, Paço.

Felisbino Manoel da Rocha Porto Junior. r. do Imperador, 15.

Belizario Almeno da Rocha Porto, r. do Imperador, 15.

Guilherme José de Almeida, r. de S. Januario, 18 E, S. Christovão.

Eugenio Augusto da Costa Passos, praça Municipal, 1 D.

#### Instituto Historico e Geographico do Brasil. [63

Faz suas sessões em uma sala do Paço Imperial da cidade, nas sextas-feiras de 15 em 15 dias, ás 5 horas da tarde, honradas com a presença de S. M. o Imperador.

##### *Presidente.*

Conselheiro de Estado Marquez de Sapucahy, 2, 3, 6: \* 1, e Gran-Cruz da Ord. Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 126.

##### *1º Vice-Presidente.*

Conselheiro de Estado Visconde do Bom Retiro, 3, 3, 5, etc., r. do Engenho Novo, 20.

##### *2º Vice-Presidente.*

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. do Marquez de Caxias, 4, Nict.

##### *3º Vice-Presidente.*

Joaq. Norberto de Souza Silva, 5, r. do Visc. do Uruguay, 78, Nict.

##### *Primeiro Secretario.*

Conego Dr. Joaq. Caetano Fernandes Pinhº, 2, r. do Gen. Polydoro, 1.

##### *Segundo Secretario.*

Coronel Dr. José Rib.º de Souza Fontes, 2, 5, r. do Costa, 47, Caj.

##### *Secretarios Supplentes.*

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Rezende, 35 A, sobrado.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. da America, 87.

##### *Orador.*

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. do Marquez de Caxias, 4, Nict.

##### *Thesoureiro.*

Antonio Alvares Pereira Coruja, 3, r. da Assembléa, 88.



*Commissão de Fundos e Orçamento.*

Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, ✨ 3, r. da Pedr. da Gloria, 24 A.  
 Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay, ✨ 4, ✨ 4, ☆ 5, 7 e 9, r. do Visc. de Itaúna, 27.  
 Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 44.

*Commissão de Estatutos e Redacção da Revista.*

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, r. dos Invalidos, 79.  
 Joaquim Antonio Pinto Junior, r. do General Camara, 38.  
 Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, ✨ 2, ✨ 5; ✨ 2, † 2, r. do Riachuelo, 38, esquina da do Lavradio.

*Commissão de revisão de manuscritos.*

Senador Candido Mendes de Almeida, ✨ 5, † 2, r. do General Pedra, 13.  
 Dr. João Ribeiro de Almeida, ✨ 4, r. do Marquez d'Abrantes, 20 B.  
 Dr. Antonio Pereira Pinto, ✨ 3, ✨ 4, r. Dous de Dezembro, 11 A.

*Commissão de trabalhos historicos.*

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ✨ 5.  
 Joaquitu Norberto de Souza Silva, ✨ 5.  
 Dr. Francisco Iguaci Marcondes Homem de Mello, ✨ 3, r. da Pedr. da Gloria, 21 A.

*Commissão subsidiaria de trabalhos historicos.*

Dr. José Maria da Silva Paranhos, r. do Visconde do Rio Branco, 51.  
 Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay, ✨ 4, ✨ 4, ☆ 5, 7 e 9, r. do Visc. de Itaúna, 27.  
 Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, ✨ 3.

*Commissão de trabalhos geographicos.*

Senador Candido Mendes de Almeida, ✨ 5; † 2, r. do General Pedra, 13.  
 Dr. José de Saldanha da Gama Fliho, ✨ 5; ✨ 2, etc., r. da Lapa, 99.  
 Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ✨ 3, ✨ 4, r. do Alcantara, 6.

*Commissão subsidiaria de trabalhos geographicos.*

Dr. Miguel Antonio da Silva, ✨ 3, ✨ 5, r. do Lavradio, 148.  
 Ten.-Cor. Pedro Torquato Xavier de Brito, ✨ 3, r. de S. Christovão, 43.  
 Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, ☆ 9, r. da Assembléa, 20, 2° andar.

*Commissão de Archeologia e Ethnographia.*

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. da America, 87.  
 Dr. Lasdilão de Souza Mello e Netto, r. Petropolis, 2, Santa Thereza.  
 Dr. Renjamim Franklln Ramiz Galvão, largo da Lapa, 46.

*Commissão de admissoão de Socio.*

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, r. dos Invalidos, 79.  
 Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, ✨ 2, praça da Constituição, 1.  
 Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão.

*Commissão de pesquisa de manuscritos e documentos.*

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, ✨ 2, etc.  
 Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, r. Primeiro de Março, 127.  
 Antonio Alvares Pereira Coruja, ✨ 3, r. da Assembléa, 88.

*Empregados.*

*Escripturnario.*—João Cesario da Silva, r. das Flôres, 18 A.

*Revisor e Conservador da bibliotheca.*—Franc.° Ant.° Martins, r. do G. Camara, 45.

*Porteiro.*—Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. dos Voluntarios da Patria, 4 BB, Botafogo.

**Academia Imperial de Medicina [65.**

Faz as suas sessões no Paço da Ill.<sup>ma</sup> Camara Municipal.

(Quanto á sua fundação e publicação litteraria, vide *Almanak* de 1857.)

MEMBROS HONORARIOS.

*Secção Medica.*

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, ✨ 3, ✨ 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Dr. Antonio Januario de Faria, Bahia.

Conselheiro Dr. Barão de Petropolis, ✨ 2, ✨ 5, r. da Conciliação, 13.

Dr. Barão do Rio Doce, ✨ 2, ✨ 4, r. do Lavradio, 90. (Europa.)

Dr. Domingos Rodrigues de Seixas, Bahia.

- Dr. Francisco Arlt, professor de Vienna.  
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, ● 5; ⊗ 3, r. da Assembléa, 30.  
 Conselheiro Dr. José Bento da Rosa, † 3, ● 5, r. de S. Pedro, 244.  
 Dr. José Maria de Noronha Feital, † 3, † 3, ● 5, r. de S. Bento, 59.  
 Dr. Luiz Agassiz, ⊗ 4, nos Estados- Unidos, e em viagem á Patagonia.  
 Dr. Luiz Francisco Bonjean, ● 6; Cavalleiro das Ordens do Merito Militar, e Maritimo de Sardenha, e da Real Italiana da Corôa, etc., r. do Ouvidor, 126.  
 Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, ● 5, na Europa.  
 Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ● 4, etc., r. da Princeza, 1, Nictheroy.  
 Conselheiro Dr. Visconde de Ponte Ferreira, † 2 de P., etc., r. do Principe, 62, Cajueiros.

*Secção Cirurgica.*

- Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.  
 Dr. Antonio Martins Pinheiro, † 3, ● 5, r. da Ajuda, 31.  
 Conselheiro Barão de Santa Izabel, † 2, ● 3; † 2 de P., r. da Candelaria, 32, e Senador Vergueiro, 43.  
 Dr. Eduardo Jaeger, Vienna d'Austria.  
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, † 3, ● 5, r. de S. José, 79, e Rio Comprido, 24.  
 Dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga, professor da escola de Lisboa.

## MEMBROS TITULARES.

*Secção Medica.*

- Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, r. das Flôres, 4.  
 Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.  
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, † 3, travessa das Partilhas, 1.  
 Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. da Gamboa, 24.  
 Dr. Carlos Luiz de Saules, ● 6, r. do Visconde de Inhaúma, 1, consultorio, e r. do Conde de Bomfim, 47.  
 Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, ● 6, Moço Fidalgo da Casa Imperial, praça da Constituição, 77.  
 Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, ● 6; † 2 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 37.  
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 2 de P., r. do Cattete, 191, e r. de S. Pedro, 16, escriptorio.  
 Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. Primeiro de Março, 5, e Cattete, 171.  
 Dr. João Pinto do Rego Cesar, 1º cirurgião honorario do exercito, r. do Principe, 148, Cajueiros.  
 Dr. João Vicente Torres-Homem, r. Primeiro de Março, 65, e Cattete, 181.  
 Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, † 3, ● 5, ⊙ U., ☆ 4, r. do Senado, 35 A.  
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ● 6; † 3 de P., Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. do Cattete.  
 Dr. José Luiz da Costa, r. da Prainha, 223.  
 Dr. José Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, 71, Nictheroy, e r. do Riachuelo, 86.

- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ● 4, etc., r. da Imperatriz, 32.  
 Dr. José Olympio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.  
 Dr. José Pereira Guimarães, ● 4, ● 6, r. Primeiro de Março, 111, consultorio.  
 Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, ● 4, r. do Lavradio, 118.  
 Dr. José Pereira Rego Filho, ● 6; † 2, r. do Lavradio, 118.  
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, † 3, ● 6; † 3 de P., r. do Hospicio, 54.  
 Dr. Luiz Vicente de Simoni, † 3, ● 4, ● 5, r. da Princeza, 102, Caj.  
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, ● 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.  
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, † 3, ● 6, travessa da Gambôa, 3.  
 Dr. Peregrino José Freire, † 3, ● 4; † 2, r. de S. Pedro, 317.

*Secção Cirurgica.*

- Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. da Imperatriz, 55.  
 Dr. Aristides Francisco Garnier, ● 6, r. de S. José, 108.  
 Dr. Ataliba de Gomensoro, † 3 de P., e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. do Rosario, 69.  
 Dr. Felicio Fortes de Bustamante Sá, † 3, ● 5; † 2 de P., r. Primeiro de Março, 89.  
 Dr. Fernando Pires Ferrêira, r. da Ajuda, 42.  
 Dr. João Baptista dos Santos, ● 6, r. do Visconde de Inhaúma, 76.  
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, ● 5, r. do Costa, 47.  
 Dr. Luiz Bompani, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, lente da universidade de Modena,, membro da Academia das Sciencias, e honorario de Atestina e da Sociedade de Agricultura de Reggio, Tijuca.  
 Dr. Luiz Gaudie Ley, praça de D. Pedro I, 35.  
 Dr. Luiz Pientzenauer, ● 6, ☆ 9, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de S. Pedro, 323.  
 Dr. Manoel da Gama Lobo, r. Primeiro de Março, 89, consultorio.  
 Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, ● 6, r. da Saude, 80.

*Secção Pharmaceutica.*

- Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda, 41.  
 João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 146.

MEMBROS ADJUNTOS.

*Secção Medica.*

- Dr. Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 30.  
 Dr. Francisco Nicoláo dos Santos, r. do General Camara, 12, e Andarahy, 26.  
 Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, r. do Lavradio, 37.  
 Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 34.  
 Dr. Peckolt, ● 5, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, r. da Quitanda, 193.

*Secção Cirurgica.*

- Dr. Carlos Pedraglia, na Europa.  
 Dr. Manoel Nunes da Costa, Valença.  
 Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.  
 Parteira Maria Josephina Mathildes Durocher, r. da Alfandega, 106.

## CARGOS ACADEMICOS.

*Presidente Honorario da Academia.*—O Exm. Ministro dos Negocio do Imp.  
*Presidente.*—Cons.º Dr. José Pereira Rego, † 2, 4, r. do Lavradio, 118.  
*Secretario Geral.*—Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, r. da  
 Princeza, 102, Cajueiros.  
*Thesoureiro.*—Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, † 3, 6, travessa da  
 Gambôa, 3.  
*Redactor do Jornal da Academia.*—Dr. Fernando Francisco da Costa  
 Ferraz, 6; † 2 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 37, e r. da Qui-  
 tanda, 85.

## EMPREGADOS.

*Amanuense.*—Joaquim Bernardo Leal, 5, na Secretaria da Ordem  
 3ª da Penitencia, e r. da America, 31.  
*Porteiro.*—João Francisco Nogueira Junior, campo da Acclamação, 48.  
*Porteiro honorario.*—Candido Augusto de Alvarenga, campo da Accla-  
 mação, 91.

## Hospital dos Lazaros. [66

Estabelecido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em S.  
 Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da  
 Freguezia da Candelaria servem no anno seguinte, ao do seu exer-  
 cicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

## ADMINISTRAÇÃO.

*Juiz Conservador.*—O Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos, Dr.  
 Manoel de Araujo da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 52.  
*Escrivão.*—João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 80.  
*Thesoureiro.*—Conselheiro João José dos Reis, † 3, 6; † 2, r. Primeiro  
 de Março, 68.  
 1.º *Procurador.*—José Machado Coelho, 5, r. de S. Pedro, 49.  
 2.º *Procurador.*—Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro, 11.

*Empregados effectivos.*

*Capellão.*—Vago.

*Medico.*—Dr. João Pereira Lopes, 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 198.  
*Regente.*—José Francisco Moreira, no Hospital.

## Monte-Pio Geral d'Economia dós Servidores do Estado. [67

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

## TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 9.

O Estabelecimento acha-se aberto das 4 ás 7 horas da tarde, nos dias uteis.

## DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1871 A 1873.

*Presidente.*—Conselheiro d'Estado Visconde do Rio Branco, 2, 4, e  
 Gran-Cruz de varias ordens estrangeiras, r. do Visconde do Rio  
 Branco, 51.  
*Vice-Presidente.*—Veador José Machado Coelho de Castro, † 2, 4;  
 † 2, e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonis  
 de 2ª classe, r. Primeiro de Março, 31, e do Bispo, EEE, Rio Comprido.  
*Secretario.*—Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 5, r. da Bella-Vista, 34,  
 Rio Comprido.

*Directores.*—Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, 5, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, r. do Cattete, 7.

José Julio Dreys, 5, r. do Marquez de Abrantes, 20 CCC.

Dr. Matheus da Cunha, r. da Conciliação, 1, Rio Comprido.

Coronel Francisco Antonio de Almeida, 3, r. da Praia, 145, Nicth.

*Adjuntos.*—Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, 5, r. do Rezende, 36 A.

Major Carlos Frederico de Lima, r. de S. Lourenço, 16.

Dr. José Thomaz de Lima, r. do Estrella, 2, Rio Comprido.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 56.

Dr. João José Vieira, r. do Visconde de Itaúna, 19.

Justino de Figueiredo Novaes 5, r. do Conde d'Eu, 176, D.

Dr. João Ribeiro de Almeida, 4, r. do Marquez de Abrantes, 20 B.

Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, 2, 5; 2, 2, r. do Riachuelo, 38.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 3 de P., r. do Lavradio, 53 C.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. do Visconde do Uruguay, 69, Nictheroy.

Dr. José Carlos de Alambary Luz, r. do Costa, 4.

Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.

MEMBROS DA COMMISSÃO DE SANIDADE.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, pr. da Constituição, 75.

Dr. José Thomaz de Lima, r. do Estrella, 2, Rio Comprido.

Dr. Matheus da Cunha, r. da Conciliação, 1, Rio Comprido.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE.

*Official.*—José Bernardes da França, r. das Flôres, 18 X.

*Escripturario.*—Joaquim Corrêa Brandão, r. do General Camara, 336.

*Amanuenses.*—Henrique Wanderley Muller de Campos, r. do Conde d'Eu, 18.

Sebastião da Rocha Fragoso, travessa do Rosario, 6.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE.

*Escrivão.*—Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. Formosa, 16.

*Thesourgiro.*—Manoel Dias do Prado, r. do Marquez de Abrantes, 1.

*Porteiro.*—Francisco Rodrigues Barboza, r. de Santa Anna, 53.

*Ajudante do Porteiro.*—José Luiz de Almeida, r. do Principe, 121, Caj.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte-Pio, achão-se no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64. Estes Estatutos fôrão modificados pelo Regulamento approved pelo Decreto n. 4476 de 18 de Fevereiro de 1870, que está em vigor, o qual altera o calculo de joia.

(Veja instrucções para pagamento das pensões nas provincias, no Supplemento de 1864, pag. 145.)

Repartição de Estatística do Imperio. [68

RUA DA GUARDA VELHA, 5.

(Principiou a funcionar no 1º de Março de 1871.)

*Director-geral.*—Conselheiro Manoel Francisco Corrêa, 3; 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, r. de Santa Christina, 21.

*Chefes de Secção.*—Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque. (Substituto do Director), r. do Silva Manoel, 30 B.  
Dr. José Maria do Couto, 6, travessa de Santa Christina, 8.

*Officiaes.*—Bacharel Manoel Antonio Rodrigues Torres, 3 de P., r. de Santo Amaro, 88.

Bacharel Jeronymo Bandeira de Mello (interino), r. do Visconde de Maranguape, 26.

*Amanuenses.*—João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Filho, r. do Bispo, 4 A, Rio Comprido.

João de Carvalho e Souza, r. da Prainha, 94.

*Praticantes.*—Mariano Baptista Pereira, r. do Silva Manoel, 4 A.

*Porteiro e guarda do archivo.*—Francisco José Gomes da Silva, r. do General Pedra, 118, H.

*Continuo.*—Francisco Pereira de Campos Braga, Jurujuba.

Secção da apuração do recenseamento geral do Imperio.

*Chefes de Secção.*—Bacharel Antonio José Rodrigues dos Cotias.

Bacharel Antonio Manoel dos Reis, r. do Lavradio, 53 J.

Ricardo Alves Villela, r. da Princeza, 115, Cajueiros.

Valentim Braz Tinoco da Silva, travessa de S. Christina, 7.

*Officiaes.*—José Joaquim da Costa Campos.

Manoel José de Andrade e Silva, r. Formosa, 103.

Capitão Pedro Ferreira Coelho, 9, r. da Alfandega, 89, 2.º andar.

Alferes Jorge Rodrigues Cidreira, B. O., G. I., r. Larga de S. Joaquim, 100.

Luiz Jesuino da Costa Tompson, r. do General Camara, 66.

Manoel de Siqueira Cavalcanti, r. dos Ourives, 55.

Francisco Xavier do Coutto, travessa de S. Christina, 8.

Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, r. N. do Ouvidor, 34.

Antonio Alves Corrêa Carneiro, r. do Visconde de Inhaúma, 57.

*Amanuenses.*—José Antonio Gomes Junior, praça da Constituição, 72.

Augusto Vicente Magalhães, travessa do Bomjardim, 31.

Capitão Cypriano de Souza Mello, 6, 7 e 9, r. de S. Christovão, 11.

Raymundo Pereira e Souza, r. do Visc. do Rio Branco, 59, 2.º and.

Bernardino Moniz Pereira, lad. de S. Thereza, 13, no m. do Nheco.

Alferes José Agostinho Marques Porto, morro do Pinto.

Alferes Antonio Vianna Gonçalves Fraga, r. de S. Sebastião, 27 K.

Capitão Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 95.

*Praticantes.*—Augusto Fortunato Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.

Pedro Rodolpho Alvares, r. Larga de S. Joaquim, 128.

José Alves Guimarães.

Augusto Baptista Torres Tupaberaba, travessa dos Bonds.

Joaquim Antonio de Paiva, Camara dos Srs. Deputados.

Arthur Guedes Alcoforado, r. do Senador Vergueiro, 7.

Joaquim Pires Ferreira, r. dos Ourives, 55.

*Continuos.*—Gentil Augusto da Silva Monteiro, r. dos Invalidos, 39 A.

Francisco de Araujo Rôso.



---

**NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.**


---

Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro. [69

PRAÇA DE D. PEDRO II.

Missa aos Domingos e Dias santos às 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas-feiras às 9 1/2 horas,  
e de tarde a Imagem exposta.

*Bispo Diocesano:*

D. Pedro Maria de Lacerda, do Conselho de S. M. o Imperador e seu Capellão-Mór, Palacio da Conceição.

*Monsenhores.*

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, † 2, r. do Rio Comprido, 7, no Atheneu.  
Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles, † 2, r. de Santa Thereza, 18.  
Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, Inspector int., Mosteiro de S. Bento.  
Antonio José de Mello, † 2, 4, © U. de prata, Procurador do Cabido,  
r. do Monsenhor, Engenho-Velho.

Bernardo Lyra da Silva, † 2, praia de S. Christovão, 1 A.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, † 2, Secretario do Cabido, r. Nova do  
Ouvidor, 18.

*Monsenhores honorarios.*

Francisco dos Santos Reis, Guaratinguetá.

Dr. Francisco Moniz Tavares, Pernambuco.

Manoel Joaquim da Paixão, Barra-Mansa, Freguezia do Rosario.

*Conegos Effectivos.*

Joaquim d'Oliveira Durão, † 2, Cura da Imp. Cap., r. do Rezende, 20 A.

Manoel Cardoso de Loureiro, r. Sete de Setembro, 139.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, r. Riachuelo, 224.

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Prioste, r. do Alcantara.

Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 175.

José Joaquim da Fonseca Lima, † 2, Externato do Collegio Pedro II.

Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, Major, † 3, 3, r. de S. Lourenço, 32.

Francisco Xavier Pinheiro, 6, no edificio da casa da Correção.

Francisco Figueiredo de Andrade.

Francisco Bernardino de Souza, r. da Constituição, 54.

Francisco do Carmo Gomes Diniz, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, † 3,  
1 e 3 de prata, r. Mauá, 3, Engenho Novo.

Dr. Acacio Ferraz de Abreu, r. do Senador Euzebio, 140.

Felippe Nery Dias, no edificio da casa da Correção.

Joaquim da Rocha Cristalina, † 3.

Dr. Pedro Peixoto de Abreu e Lima, r. do Haddock Lobo, 19.

*Prégadores Imperiaes.*

Conego Agostinho dos Santos Collares, † 3, 6, Campos.

Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos, Convento do Carmo.

Fr. Ant<sup>a</sup> da Conceição Gomes de Amorim, Capellão extranumerario da Armada.

Fr. Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, Bahia.

Fr. João Baptista de Santa Rosa.

Fr. João de Nossa Senhora do Carmo, Convento do Carmo.

Fr. João de Santa Thereza de Jesus, Convento de S. Francisco da Bahia.

Fr. João de S. José Paiva, Mosteiro de S. Bento.

Fr. Lino do Monte Carmelo Luna, Bahia.

*Mestres de Ceremonias Honorarios do Sotio.*

Padre José Lopes de Miranda, vigario de Embaú.

Padre Justino Furtado de Mendonça, vigario de Pirahy.

Padre Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba, S. Fidelis.

*Mestres de Ceremonias.*

Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.

Padre José Caetano de Souza França, Capellão de SS. AA. o Sr. Conde e Condessa d'Eu, r. da Alfandega, 118.

Padre Manoel Marques de Gouvêa, *Coadjutor do Cura*, r. N. de S. Pedro, 28.

*Capellães Cantores.*

Padre Christiano Lomelino de Carvalho, Nictheroy.

Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.

Padre Antonio de Padua e Silva, r. do Visconde de Sapucahy.

Padre Carlos Augusto de S. Eugenia e Silva, hospital da Ilha das Cobras.

Padre Ignacio Ferreira Campello, r. da Vista-Alegre, 4 A (Catumby).

Padre Miguel Ribeiro Mendes de Castro Camargo, Convento do Carmo.

Padre Verissimo José do Bom-Successo.

Padre Eduardo Fructuoso da Costa, Nictheroy.

Padre Telemaco de Souza Velho, Laboratorio do Campinho.

Padre João Caetano da Costa e Faria, Quinta Imperial.

Padre Domingos de S. Francisco de Paula, Matriz do Engenho Velho.

Padre José Venerando da Graça.

Padre Antonio de Jesus Collares.

Padre José Maria da Costa Rabello.

*Thesoureiro da Sacristia, das joias, prata e alfaias.*

Manoel Pereira de Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 8 A.

*Mestres de Capella.*

Archangelo Fiorito, 6, r. dos Lazaros, 27 QQ.

Bento Fernandes das Mercês, (honorario), r. do Hospicio, 172, sobrado.

*Organistas.*

Frederico Guigon, r. de S. José, 62.

Julio José Nunes.

*Musicos Cantores contratados da Imperial Capella.*

Carlos Mazziotti, r. da Misericordia, 68, 2º andar.

Francisco José Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 58.

Joaquim José Maciel, Nictheroy.

Heliodoro Maria da Trindade, r. do Regente, 34 A.

Henrique da Silva Oliveira, r. dos Invalidos, 16.

Carlos Gonçalves Mattos.

*Musicos Instrumentistas.*

José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.

José Martins Ferreira, 6, Ilha da Caqueirada.

João Pereira da Silva, morro de Santos Rodrigues.

Francisco Duarte Bracarense, r. do General Camara, 306.

Desiderio Dorisson, r. do Rezende, 91.

Norberto Manoel de Normandia.



*Armadores da Capella e Casa Imperial.*

Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

*Cobrador dos Foros do Ill.<sup>mo</sup> Cabido.*

José Antonio de Carvalho Jourdan, r. de S. Lourenço, 22.

Ha mais 10 Sacristas, 2 Varredores, 2 Sinciros, 1 Maceiro, 1 Andador e 1 Encarregado da Tribuna Imperial.

**Curia Episcopal. [70**

*Bispo Diocesano.*

O Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Sr. D. Pedro Maria de Lacerda, Palacio da Conceição.

*Vigario Geral.*

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, r. Nova do Ouvidor, 16, e Mosteiro de S. Bento.

*Secretario da Camara Ecclesiastica.*— Padre José Antonio Rodrigues, Mosteiro de S. Bento.

*Escrivão Ajudante da Camara Ecclesiastica.*

Dr. Conego Pedro Peixoto de Abreu Lima, r. do Haddock Lobo, 19.

*Escrivão do Registro.*

Padre João Antonio Soares Ribeiro, ☉ 6, r. do General Camara, 200.

*Ajudantes.* Antonio Ferreira de Almeida (impedido por doente).

Carlos José da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 7, em S. Christovão.

*Cartorario.* Luiz José da Rocha Silveira, r. das Flôres n. 50.

*Porteiro.* João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. da Pedreira da Gloria, 51.

*Continuo.* Antonio José da Rocha Silveira, r. do Aqueducto, m. de S<sup>ta</sup> Thereza.

**EXAMINADORES SYNODAES.**

Conego José Antonio da Silva Chaves, † 2, r. do Bispo, 2 B.

Vigario Marcos Cardoso de Paiva, † 2, r. do Carvalho de Sá, 1.

Monsenhor Dr. José Joaquim Pereira da Silva, † 2, r. Nova do Ouvidor, 18.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, † 2, ☉ 6, r. do General Polydoro, 1.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. do Rezende, 20 A.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, r. N. do Ouvidor, 16, e Mosteiro de S. Bento.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, r. do Nuncio, 12, e Matriz do SS. Sacramento.

Conego honorario João Carlos Monteiro, † 3, ☉ 6, Campos.

Conego Quintiliano José do Amaral, † 3, ☉ 6, travessa do Senado, 6 A.

Vigario João Procopio da Natividade Silva, trav. da Natividade, 3.

**VIGARARIA GERAL DO BISPADO.**

*Vigario Geral.*—Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2, r. Nova do Ouvidor, 16, e Mosteiro de S. Bento.

*Promotor.*— Conego José Gonçalves Ferreira, † 3, e Commendador do Santo Sepulcro de Nosso Senhor Jesus Christo de Jerusalém, r. d'Ajuda, 65.

*Escrivão do Juizo Ecclesiastico, Contencioso, Cível e Crime.*—Custodio Augusto de Oliveira, Cartorio r. do General Camara, 202, sobrado.

*Contador.*—Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.

*Solicitador.*—José Thomaz de Aquino Junior, r. Primeiro de Março, 66, e Rio Comprido, 10.

*Meirinho.*—José Henriques Moreira Pittoresco, morro do Livramento.

## CAIXA PIA DA CAMARA ECCLESIASTICA.

*Thesoureiro.*—Padre João Antonio Soares Ribeiro, 6, r. do General Camara, 200.

## Seminario Episcopal de S. José. [71

Mandado erigir pela Provisão Régia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

O Curso de estudos se divide em *preparatorio* e *theologico*.

## CURSO PREPARATORIO, EM O RIO COMPRIDO, CHACARA DO BISPO.

Por disposição do actual Prelado desta diocese, o Exm. e Revm. Sr. D. Pedro Maria de Lacerda, este curso é de seis annos, e as materias que delle fazem parte achão-se distribuidas para cada anno do seguinte modo:

*Primeiro anno.*—Latim, Portuguez, Rudimentos de Geographia, Cathecismo, e Arithmetica.

*Segundo anno.*—Latim, Francez, Grego, Historia Sagrada, arithmetica e Cathecismo.

*Terceiro anno.*—Latim, Francez, Grego e Historia Sagrada.

*Quarto anno.*—Arithmetica, Algebra e Geometria, Cosmographia e Geographia, Historia do Brasil e Grego.

*Quinto anno.*—Philosophia, Rhetorica, Inglez, Historia Geral e Grego.

*Sexto anno.*—Historia Geral, Inglez, Rhetorica, Philosophia, Elementos de Physica e Grego.

## CURSO THEOLOGICO.

## LARGO DA MÃI DO BISPO, LADEIRA DO SEMINARIO.

Padre Arnaldo Verschueren.—Padre Bartholomeo Fresco.—Padre Mucci.

*Superior e Prefeito dos Estudos.*—Padre Delemasure.

*Procurador e Secretario dos Estudos.*—Padre Dorme.

*Administrador do Patrimonio.*—Conego José Gonçalves Ferreira, Ch. 3, Commendador do Santo Sepulcro de N. S. Jesus Christo de Jerusalem, Examinador Synodal na diocese de S. Pedro do Rio Grande do Sul, r. d'Ajuda, 65.

*Lente das materias do 1º anno de preparatorios.*—O Sr. Hyacintho.

*Lente do segundo anno de Latim.*—Padre João Esberard.

*Lente do terceiro anno de Latim e Rhetorica.*—Padre Matheus Luiz Gomes.

*Lentes de Francez.*—Padre Couturier.—Padre Dorme.

*Lente de Inglez.*—Padre Arnaldo Verschueren.

*Lente de Historia Geral.*—Padre Dorme.

*Lentes de Historia Sagrada.*—Padre Paulo Woillard.—Padre Dorme.

*Lentes de Cathecismo e de Philosophia.*—Padre Delemasure.

*Lente de Cosmographia, Geographia e Historia do Brasil.*—Padre Manoel José Vlanna.

*Lente de Mathematicas.*—Padre Woillard.

*Elementos de Physica.*—Padre Arnaldo Verschueren.

*Porteiro.*—Carlos Francisco de Moraes Rocha, reside no Seminario.

N. B. O Superior e todos os Professores acima declarados residem no Seminario.

## Freguezias da cidade e Igrejas filiaes (\*).

*Nossa Senhora do Carmo, Freguezia dos Empregados do Paço Imperial.* [71  
*Cura.*—Conego Joaquim d'Oliveira Durão, 2, r. do Rezende; 20 A.

*Freguezia do Santissimo Sacramento, na rua do mesmo nome.* [73  
*Cura.*

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, r. do Nuncio, 12.

1º *Coadjutor.*

Padre Guilherme Luiz de Araujo, r. d'Alfandega, 332.

(\*) Os Conventos, as Ordens Terceiras, a Santa Casa da Misericordia, e as Igrejas da Cruz, Pedro, Santa Luzia e N. Sra. do Rosario, são independentes da jurisdicção parochial.

## 2º Coadjutor.

Padre Joaquim José Teixeira de Castro, trav. de S. Francisco de Paula, 2. Achão-se na Matriz das 7 horas da manhã ao meio dia, e das 4 horas da tarde ao anoitecer, e fóra destas horas, em suas casas.

*Sacristão da Parochia*— João d'Assis Ferreira.

Na Parochia existem duas irmandades, a do SS. Sacramento, e a de S. Miguel e Almas, cada uma com a sua administração.

Missa ás 7 h. no altar de S. Miguel, pelo Capellão Padre Bernardo José Camello, r. da Alfandega, 316.

Aos Sabbados, missa ás 9 horas pela devoção de Nossa Senhora da Piedade.— Capellão Monsenhor Antonio José de Mello, H 2, 4,

© U., r. do Monsenhor.

Ás 8 1/2, no altar do Santissimo Sacramento, com assistencia da Irmandade, pelo Capellão Reverendo Manoel Marques de Gouvêa.

Ás 10 horas pelo Reverendissimo Conego Cura (missa conventual).

*Igrejas Filiaes.*

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento, esq. da r. da Lamp. *Commissario.*

*Sacristão.*— Bonifácio de Souza Carvalho, na capella.

Missa de Nossa Senhora ás Sextas-feiras ás 8 horas, aos Sabbados ás 8 horas da manhã, e nos Domingos e Dias Santos ás 10, com assistencia da Confraria.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Missa ás 10 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega, esq. do c. da Acclam.

*Pro-Commissario.* Pad. Mestre David Simeão de Oliveira Mascarenhas, 6, r. do General Camara, 246.

Missa dos Santos Martyres, nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, com assistencia da Confraria.

Missa da Senhora das Dôres, nas Sextas-feiras, ás 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Missa nos Domingos e Dias Santos ás 9 horas.

Missa do Senhor do Bomfim, nas Sextas-feiras ás 8 horas.

*Sacristão.* Elias José de Araujo.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do General Camara, esquina da r. da Conceição.

*Commissario visitador.* Fr. João Baptista de S.<sup>ta</sup> Rosa, conv. de S. Antonio.

Missa de N. Senhora da Conceição, nos Sabbados ás 8 horas, acolytada pelo Irm. Vigario e Sacristães, e nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas.

Do Senhor dos Afflictos, nas Sextas-feiras ás 8 horas, unicamente acolytada pelo Andador da Ordem.

Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commissario Visitador dará a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros, rezando depois o *Memento* pelas almas dos Irmãos fallecidos; excepto nos Domingos do Advento, Quaresma, Pascoa e suas Oitavas, em que não dará a Benção, nem rezará o *Memento*.

A festa de N. S. da Conceição é sempre na 3ª Dominga depois do dia 8 de Dezembro, excepto nos annos em que o dia marcado fór vespera ou dia de Natal, o que passará para a Dominga seguinte,

**Bom Jesus do Calvario** (Ord. Terc.), r. do Gen. Camara, esquina da da Urug. *Pro-Commissario.* Padre Domingos Manoel Lopes Amador, r. do Monte-Alegre, 3 A, Santa Thereza.

*Esriptuario.* José Antonio Barboza de Siqueira, r. de S. Joaquim, 153. *Andador.* Ignacio Gomes de Oliveira Campos.

*Sacristão effectivo.* Victorino de Barros Lima Filgueiras, r. de Theophilo Ottoni, 111.

Missa às 10 horas, nos domingos e dias santificados, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas-feiras às 9 horas da manhã.

Missa nos Sabbados às 8 horas da manhã, na capella do noviciado.

*Organista.* Paulo José de Souza, r. de S. Joaquim, 127.

**Nossa Senhora do Rosario**, largo da Sé.

*Capellão.* Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.

*Sacristão.* Máximo José de Lima, largo da Sé, junto á igreja.

Missa às 10 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de orgão, e aos Sabbados, não sendo Dias Santos, ás 7 horas, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o povo, e offerece-se o *rectificando*.

Missa nos dias santificados ás 11 horas no altar de Santo Antonio da Mouraria.

Ha tambem missas nos dias proprios de: N. Senhora da Conceição, N. Senhora da Cabeça, Santa Anna, N. Senhora das Dôres, Sta. Barbara, Sta. Luzia, S. Benedicto, S. Domingos, S. Vicente Ferrer, e Senhor do Bomfim.

**S. Francisco de Paula** (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

*Pro-Commissario da Ordem.* Conego José Joaquim da Fonseca Lima, 2, r. de S. Christovão, 46.

*Capellão.* Padre Macario Cesar de Alexandria e Souza.

*Sacristão effectivo.* José Martins Vianna.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda ás 9 e ás 10 h.

Nas Sextas-feiras ha Missa da casa ás 8 horas, applicada pelos Irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha muitas Missas das 6 horas da manhã em diante.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e Dias Santos entre 6 1/2 e 9 horas, para os enfermos e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é na rua de Catumby-Grande, 22, onde se dá sepultura aos Irmãos, e celebrão-se, na sua Capella, Missas em todos os Domingos e Dias Santos pelos que alli jazem.

São as Missas dos Domingos e Dias Santos, assim como as das Sextas-feiras, assistidas pelos Irmãos Sacristães vestidos com habitos e tochas acesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

**Nossa Senhora do Parto**, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Igreja e patrimonio com a Congregação das Filhas de Maria. *Administrador*, por Commissão de S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup>, o Conego José Gonçalves Ferreira, r. da Ajuda, 65. *Director da Congregação*, o Padre Vicente Rodrigues da Costa Soares, r. de S. José, 119.

Missa do Patrimonio, ás 7 horas no verão, e ás 7 e meia no inverno.

*Capellão*, o Padre João Esberard, e serve em seu impedimento o Padre Vicente Soares.

Missa da Congregação das Filhas de Maria, com sua assistencia, ás 8 h. nos Domingos e Dias Santificados, em todos os dias do Mez de Maria, e nos Sabbados do anno ás 7 e meia no verão e ás 8 no inverno.

*Capellão*, o Padre José Venerando da Graça, lad. de Paula Mattos.

Esta Congregação, fundada nesta Igreja a 17 de Março de 1870 pelo Padre Vicente Rodrigues da Costa Soares, foi agraciada com um breve do SS. Padre Pio IX, e honrada com a protecção da Augusta Congregada S. M. a Imperatriz; conta em seu gremio as familias mais distinctas e piedosas desta côrte, e seu fim principal é solemnizar com a maior pompa e devoção todos os dias do Mez de Maria e o 1º Sabbado de cada mez, com canticos, orações, sermão, ladainhas, etc., cujas sagradas harmonias são desempenhadas pelas mesmas Irmãs Congregadas; e estes actos religiosos têm sempre lugar ao cntrar da noite conforme a estação.

Missa da Veneravel Ordem Terceira de N. S. das Mercês, ás 11 horas, com sua assistencia.— *Capellão*, o Pº Braulio Ludgero Rego Monteiro. Esta Ordem solemniza todos os annos o Sagrado *Laus-Perenne* nas segundas, terças e quartas-feiras da Semana Santa, por um breve especial.

Missa da Irmandade de Santo Eloy, ás 9 horas.— *Capellão*, o Padre Christiano Lomelino de Carvalho.

Missa do Senhor Bom Jesus dos Necessitados, ás 10 horas nos Dias Santificados e ás 8 e meia nas Sextas-feiras, por devoção da Veneravel Ordem Terceira de N. Sra. das Mercês, que nas mesmas Sextas-feiras ao anoitecer faz uma ladainha cantada.

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja de S. Antonio.

Missa ás 8 horas da manhã, nos Sabbados; ás 9 horas nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

*Commissario*. Fr. Francisco de S. Diogo, Convento de Santo Antonio.

A Eleição dos Irmãos que têm de servir na Ordem Terceira sempre se faz no dia 17 de Setembro: a posse tem lugar no dia 1º de Novembro.

Nosso Senhor dos Passos (Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço), r. do mesmo nome, esquina da r. de S. Jorge.

*Summo Director*, e *Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço*. O Ex.º e Rev.º Sr. Bispo Diocesano.

*Director Espiritual*, e *Pro-Commissario da mesma Ordem Terceira*. Conego

Dr. Acacio Ferraz Abreu, r. do Senador Euzebio, 140.

*Sacristão effectivo da Ordem*. Manoel José Monteiro Barcellos, junto á igr.

Missa do Senhor dos Passos, nas Sextas feiras, ás 8 horas.

Missa de Nossa Sra. do Terço, ás 9 horas, com assistencia da Ordem, nos Domingos e Dias Santificados.

Tambem ha uma Missa, com assistencia da Ordem, aos Sabbados, ás 8 horas não sendo Dia Santificado.

Nos Domingos e Dias Santificados ha uma Missa ás 7 horas, de tenção applicada pela Alma do finadó bemfeitor Miguel Ignacio de Oliveira.

*Capellão*, o Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.

Capella do Senhor Bom Jesus, na Casa de Saude da r. de S. Pedro, 125.

Freguezia de S. José, na rua da Misericórdia. [74

*Vigario Collado.*

Padre João Procopio da Natividade Silva, travessa da Natividade, 3.

*Coadjutor.*

Padre Antonio Carlos da Silva, r. de S. José, 7.

Missa de S. José, de madrugada, ao tiro de peça.

Missa do Sacramento, ás 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo, ás 9 horas.

Missa de S. José, ás 10 horas.

Missa do Coração de Jesus, ás 11 horas.

Missa de Nossa Senhora das Dôres, ao meio-dia.

Missa de S. Miguel e Almas, nas Segundas-feiras ás 7 horas.

Nas Sextas-feiras, de N. Senhora das Dôres, ás 7 horas.

Nos Sabbados, a S. José, ás 7 horas.

*Capellães.*

De S. Miguel e Almas, Padre Antonio Carlos da Silva.

De S. José, João da Costa Tarlé, Padre Antonio Carlos da Silva, e Padre Caldas.

*Igrejas Filiaes.*

Nossa Senhora da Misericordia. (V. *Santa Casa da Misericordia.*)

Missa da Casa, em Domingos e Dias Santos, ás 10 horas.

*Capellão.* Padre João Nicoláo Romanz, Rio Comp., Atheneu Fluminense.

*Andador.* Pedro Antonio da Costa, reside na mesma Igreja.

Côro de manhã ás 7 1/2 e de tarde ás 4 horas.

Santo Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas da manhã.

Neste Convento toca-se regularmente para o Côro ás 5 horas da manhã, ás 3 horas da tarde, e na quaresma ás 10 horas da manhã, ás 5 da tarde e ás 5 da manhã. Em todos os Sabbados do anno ás 5 horas da tarde ha Ladainha de Nossa Senhora, Tota Pulchra e Oração. Nas Sextas-feiras depois da Missa conventual, ás 7 horas da manhã, ha Benção ás crianças na portaria do Convento.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842 foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos. (Fr. Caetano de Messina, Prefeito actual.)

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã ás 6, 7, 8, 9 1/2 horas no inverno, e ás 9 horas no verão; e á tarde, nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora todos os dias ás Ave-Maria.

Festas principaes: 1. A 20 de Janeiro, festa de S. Sebastião com missa cantada e sermão, e á tarde sermão e *Te Deum*. 2.ª Semana Santa, as três, officios de quinta-feira santa e festa da Paixão, havendo á tarde ao redor do pátio procissão do Senhor Morto, e sermão da Cruz; Sabbado d'Alleluia Missa solemne. 3.ª Mez Mariano (durante todo o mez de Maio) em que ha sermão, cantico, e benção com o SS. Sacramento todas as tardes das 6 até ás 7 horas, e no

ultimo dia do mez, missa cantada, sermão de manhã, e de tarde sermão e *Te Deum*. 4.ª Festa de Nossa Senhora das Dôres no terceiro Domingo de Setembro, com Missa cantada, sermão de manhã, e de tarde sermão e *Te Deum*. 5.ª Festa de Nossa Senhora da Conceição no dia 8 de Dezembro, tudo como acima.

Além dessas tem as festas de S. Miguel Archanjo, no dia 29 de Setembro; do Patriarcha S. Francisco, no dia 4 de Outubro; e do Menino Jesus, no dia do Natal; porém estas não são tão solemnes como as primeiras.

**Santo Ignacio de Loyola** (collegio dos Jesuitas), morro do Castello.

Uma Missa ás 10 horas, nos Domingos e Dias Santos.

Uma Missa ás Sextas-feiras ás 8 horas.

*Capellão*. Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

**Nossa Senhora da Conceição**, Capella dentro do Arsenal de Guerra.

*Capellão*. Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. da Alfandega, 74.

Missa nos dias santificados ás 9 horas.

**Santa Luzia**, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. dos Navegantes, no primeiro Domingo depois.

Missa ás 10 horas nos dias santificados, e ás Quartas-feiras, ás 7 horas, de Nossa Senhora dos Navegantes.

*Capellão*. Padre João Nunes Fernandes Correcca, travessa do Maia, 7.

**S. José** (Capella do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.

Uma Missa ás 5 1/2 horas todos os dias.

Nos Domingos e Dias Santos, ha Missa rezada ás 6 1/4; e Missa cantada ás 8 1/2 horas; de tarde ha benção com o SS. Sacramento, ás 5 horas.

**Nossa Senhora da Ajuda** (Convento), r. do mesmo nome.

*Capellão*. Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.

Missas ás 7 1/2 e ás 10 horas, quer no Inverno quer no Estio.

**Hospicio de Jerusalem**, r. de Evaristo da Veiga, em frente ao quart. dos perm.

Uma Missa ás 8 horas. Todos os Sabbados ha Ladainha á noite.

**Santa Thereza** (Convento), no morro do mesmo nome. Ha uma Missa todos os dias, ás 8 horas da manhã, no fim da qual se faz nos Domingos a explicação da escriptura sagrada; nas festas principaes a explicação do mysterio celebrado nesse dia. Nos Domingos e Dias de Guarda, ha uma outra ás 7 horas, anterior á Conventual.

*Capellão* (interino), Manoel José Vianna, reside no estabelecimento.—

Vice-Capellão, Padre Madeira.

*Sacristão*. Antonio de Oliveira, reside no estabelecimento.

**Freguezia da Candelaria**, na rua do mesmo nome. (75)

*Vigario Encomendado*.

**Padre-Mestre João Manoel de Carvalho**, na Igreja.

*Coadjutor*. — Padre Francisco Fernandes de Oliveira, r. do Rósario, 87.

Missas aos Domingos e Dias Santos:

Ás 5 horas, S. Crispim e S. Crispiniano; *Capellão*, Padre Francisco do Rego Quintanilha.

Ás 6 horas, SS. Sacramento; *Capellão*, Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. da Quitanda, 62.

Ás 7 horas, S. Miguel e Almas; *Capellão*, Padre João Antonio Soares Ribeiro, r. do General Camara, 200.

Às 8 1/2 horas, da Collegiada, sendo no inverno, e às 8 no verão.

Às 9 horas, N. Sra. das Dôres; Capellão, Padre Antonio Coelho da Silva.

Às 10 horas, N. Sra. da Candelaria; Capellão, Padre Manoel de Souza Dias, r. do Hospicio, 246.

Às 11 horas, a Conventual.

Às 12 horas, S. Manoel; Capellão, Padre João Manoel de Oliveira.

*Collegiada da Candelaria.*

*Presidente.*—Vigario João Manoel de Carvalho.

*Director.*—Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. Formosa, 177.

*Prioste.*—Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz.

*Mestre de ceremonias.*—Padre José de Souza Borges Accioli.

*Capellães.*—Padre Antonio Coelho da Silva.

Padre João Nunes Fernandes Correcca, travessa do Maia, 7.

Padre Domingos Manoel Lopes Amador.

Padre Manoel de Souza Dias.

Padre José Teixeira Mendes, r. de Evaristo da Veiga, 96 B.

Padre José Nicoláo Teixeira de Souza.

Padre Candido José Gomes Rôxo.

Padre Luiz Marques de Brito, becco da Lapa, 34 A.

*Sacristas.*—Jacintho Lino Pereira da Cunha Raposo.

Francisco José Pereira Guimarães, r. Sete de Setembro, 134.

João José Branco, r. do General Pedra, 76 M.

Firmino Pereira da Costa Fazenda.

*Andadores.*—José Caetano Martins, na Matriz.

João José de Cerqueira Casanova, na Matriz.

*Igrejas Filiaes.*

Nossa Senhora Mãi dos Homens, r. d'Alfandega, 40.

Missa nos Sabbados às 7 1/2 horas e nos Domingos e Dias Santos, às 10 horas, com assistencia dos Irmãos Capellistas.

*Capellão.* Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. Formosa, 177.

*Andador.* José Antonio Rodrigues de Souza, r. do Senhor dos Passos, 67.

*Organista.* Aureliano Quintino dos S<sup>rs</sup> J<sup>os</sup>, r. da Acclamação, 4, Nicho.

S. Pedro, r. do mesmo nome, esquina da r. dos Ourives.

*Capellão interino.* Padre Januario José de Oliv<sup>a</sup> Rosa, trav. do Oliveira, 6.

*Encarregado da Igreja.* José Joaquim de Araujo Braga, residencia junto à Igreja.

*Organista.* O Maestro Henrique Alves de Mesquita, r. do Senado, 81.

Missa da Irmandade às 10 horas nos Domingos e Dias Santos.

Missa do côro diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonisantibus* nas Sextas-feiras às 6 1/2 e 7 horas da manhã.

*Hospicio* (Ordem Terc<sup>a</sup> da Conç. e Boa Morte), r. do Rosario, esq. da r. dos Ourives.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, nos Sabbados às 8 horas.

Santos exercicios, no 1.<sup>o</sup> Domingo de cada mez. Nas Sextas-feiras exposição do Senhor morto desde as 6 1/2 horas da manhã às 8 horas da noite.

A Procissão de N. Sra. da Boa Morte é no dia 14 de Agosto, e a festa da mesma Senhora no domingo immediato; bem como a festa de N. Sra. da Conceição, no dia 8 de Dezembro.

*Pro-Commissario.* Monsenhor Dr. João Onofre de Souza Breves, r. da Feira 19, S. Christovão.

Carmo (Ordem Terceira), r. Primeiro de Março, ao pé da Capella Imperial.



Missa aos Sabbados ás 8 horas com orgão, Ladaíinha, e canto.

Missa aos Doming. ás 9 horas com assist. dos irmãos Vigario e Sacristães.

*Commissario.* Frei Manoel de Santa Threza Trovão, Convento do Carmo.

Santa Cruz dos Militares, r. Primeiro de Março, esquina da r. do Ouvidor.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas.

Missa do Senhor do Desagravo, nas Sextas-feiras ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Aos Sabbados Missa da Senhora da Piedade ás 9 horas, com assistencia da Irmandade e Ex.<sup>ma</sup> Devotas.

*Capellão.* Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, ¶ 2, Mosteiro de S. Bento.

Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor, esq. da trav. do Commercio.

Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas da manhã, e nos Sabbados, ás 7 1/2 horas.

*Capellão.* Padre Candido José Gomes Rôxo, r. Primeiro de Março, esquina da r. do General Camara, sobrado.

*Andador.* Romualdo Jcaquim Pedro d'Alcantara, r. da Conceição, 12.

*Organista.* Luiz Ferreira Leitão, r. do Ingá, Nictheroy.

Freguezia de Santa Rita, no largo do mesmo nome. [76

*Vigario Collado.*

Padre Manoel da Silva Lopes, ¶ 3, na casa contigua á Matriz.

*Coadjutor.* Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

*Fabriqueiro e administrador do Patrimonio.* Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 433.

Missa Parochial, ás 10 horas.

Missa do SS. Sacramento, ás quintas-feiras e Domingos ás 7 horas.—

*Capellão.* Conego Joaquim da Rocha Christalina.

Missa de S. Miguel e Almas ás 7 horas.— *Capellão,* o Coadjutor Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva, na casa contigua á Matriz, da r. do Visconde de Inhaúma.

Missa ás 11 horas do Senhor Santo Christo.— *Capellão,* Miguel Francisco Ferrandes, ladeira do Castellô.

*Igrejas Filiaes e Capellas particulares.*

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex.— *Capellão,* P.<sup>o</sup> Eugenio Moniz do Couto Reis, no mesmo Palacio.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. — (Acha-se ò Lyceu de Artes e Officios.)

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Missa nos dias santos de guarda.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada pela lad. do l. da Imperat.

N. Sr.<sup>a</sup> da Saude, no morro do mesmo nome, antiga casa de Saude Godinho.

S. Francisco da Prainha, na r. da Saude. — *Capellão,* Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106, Cajueiros.

Missa nos Dias Santificados, ás 4 horas no verão e ás 5 no inverno, e ás 9 da manhã.

*Sacristão da capella,* Luiz de Castro Teixeira, Adro da Capella, 5.

*Procurador da Repartição da Prainha,* Narciso Pinto de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, esquina da r. da Candelaria.

Nossa Senhora do Montserrat (Most. de S. Bento), no morro do mesmo nome.

Missa às 8 horas nos Domingos.

S. José, na Ilha das Côbras.

Capellão, P.<sup>o</sup> Carlos Augusto de Santa Eugenia Silva, no mesmo Hospital.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha. — Missa, no inverno, às 9 horas; no verão, às 8 1/2.

Capellão, Frei Luiz do Coração de Jesus Diogo.

Santa Anna, dentro do portão da casa do Jury (antiga cadeia do Aljube).

Capellão, o Monsenhor Antonio José de Mello, † 2, 4, U. de prata, r. do Monsenhor, Engenho-Velho.

Capella do Quartel da r. de Bragança, 8. — Capellão, Padre José Herculano da Costa Brito, rua do Costa, 63.

**Freguezia de Santa Anna, no largo da Cadêa Nova. [77**

*Vigario Collado.* — Pedro de Mello Alcanforado, na Igreja.

*Coadjutor.* — Padre Joaquim Francisco de Paula e Silva, na Igreja.

Ensino de doutrina às Sextas-feiras às 5 horas da tarde, e em seguida o Terço de Nossa Senhora das Dôres.

Uma Missa do SS. Sacramento às 9 horas nos Dias Santificados; e nas Quintas-feiras às 8 horas, pelo Rev. Capellão Francisco Leite Peixoto.

Uma Missa às 4 horas da madrugada pelo Revm. Vicente Balbi, Capellão da Irmandade das Almas, e nos dias pequenos às 5 horas da manhã.

Uma Missa Parochial às 10 horas nos Domingos, e á tarde ha Terço a Nossa Senhora da Conceição.

Uma Missa ao Divino Espirito-Santo, às 7 h., pelo Reverendo Nicoláo Giacomo, r. do General Camara, 99.

Uma Missa às Quartas-feiras, às 8 horas, a Santa Anna, e a Santa Presciliana, pelo Rev. Vigario.

Uma Missa às Sextas-feiras, às 8 horas, de Nossa Senhora das Dôres, pelo mesmo Rev. Vigario.

Uma Missa no Sabbado, com Ladainhas, de Nossa Senhora da Conceição, pelo mesmo Rev. Vigario.

Uma Missa á Nossa Senhora da Batalha aos Domingos às 8 horas, pelo Rev. Coadjutor Joaquim Francisco de Paula e Silva.

*Andador.* — Caetano Raphael dos Reis, r. do Alcantara, 12.

**Freguezia de São Christovão, na capella de São Christovão. [78**

Foi creada em 1856, tendo por territorio o 2.<sup>o</sup> districto do Engenho-Velho.

Principiou a funcionar em 20 de Dezembro de 1857.

*Vigario Collado.*

Padre Luiz Antonio Escobar de Araujo, † 3.<sup>o</sup> praça de D. Pedro I, 75 C.

*Coadjutor.* Padre Antonio de Almeida Morijão, praia de S. Christovão, 5. S. Christovão (Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Socorro), Matriz da

Freguezia, designada por Aviso do Ministerio do Imperio de 30 de Agosto de 1865, na praça do mesmo nome, proximo á praia.

Missa às 9 horas nos Domingos e Dias Santos pelo Reverendo Vigario.

Missa de Nossa Senhora do Socorro nos Domingos e Dias Santos, às 10 horas. Capellão, Padre João Soares de Souza.

Missa das Almas, às Segundas-feiras às 7 1/2 da manhã.

Missa do Sacramento, às Quintas-feiras às 7 1/2 da manhã.

*Igrejas Filiaes.*

Hospital Imperial dos Lazaros, na praça do mesmo nome.

*Capellão.* Vago.

Missas em todos os Domingos e Dias Santificados ás 8 e meia.

S. Francisco Xavier, no cemiterio da praia do Cajú.

Missa ás 8 horas no verão, e ás 9 horas no inverno.

*Capellão*, o Padre Pedro Antonio Sarcomano, que celebra missas aos Domingos e Dias Santos, e nos outros pelas almas.

Capella no cemit. da Ord. Terceira do Carmo. Ha Missas no dia 2 de Novemb.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, r. de S. Januario. Missa aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas da manhã.

*Fabriqueiro e administrador da Capella*, Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D.

Capella do Sr. do Bom-fim, praia de S. Christovão.—*Capellão*, Padre Dr. José Maria da Trindade, r. de Santo Antonio, 7 (S. Christovão). Missa aos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, e ás Sextas-feiras e Sabbados ás 7 horas.

Exposição do Senhor Morto todas as Sextas-feiras das 3 até ás 8 da noite.

Capella de Nossa Senhora da Conceição, no Assis (Engenho-Novo).

*Capellão*, o Padre Ant<sup>o</sup> de Almeida Morijão, praia de S. Christovão, 5.

Missa nos Dias Santificados ás 8 horas no verão e no inverno ás 9 horas.

*Andador*, João Pinto Ramos.

Capella de S. João Baptista, e Nossa Senhora do Allivio, r. Bella de S. João.

*Capellão*. Padre Ignacio Ferreira Campello.

Missa aos Domingos e Dias Santificados ás 8 e meia horas da manhã.

Capella da Sociedade Fianzeza de Beneficencia, na rua do Imperador, 116.

**Freguezia de S. Francisco Xavier, Engenho-Velho.** [79

*Vigario Collado.* — Mariano Martins Gonçalves, casa contigua á Matriz.

*Coadjutor.* — Padre José Joaquim da Silva.

Missa conventual ás 9 horas no inverno e ás 8 horas no verão.

Capella de Nossa Senhora da Conceição, no hospital militar provisorio do Andaraé. Missa aos Domingos e Dias Santos ás 8 1/2 horas.

Capella de S. Joaquim, no Internato do Collegio Pedro II.

Missa ás 7 horas e meia no inverno e ás 7 no verão, pelo *Capellão* Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, † 2.

N. B.— A Imperial Capella de S. Pedro de Alcantara, e a Capella da Sra. Sant'Anna (pertencente aos servos da Casa Imperial) dentro da Imperial Quinta da Boa-Vista, são filiaes á Freguezia da Capella Imperial. *Capellão da Sra. Santa Anna*, Padre João Caetano da Costa e Faria.

**Freguezia de Santo Antonio, na dos Invalidos.** (80

Creada por Decreto n. 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome e marcado territorio, por Decreto de 13 de Dezembro de 1854.

*Vigario Collado.*

Conego (com assento e posse na Capella Imperial) Quintiliano José do Amaral, † 3, † 6, r. de Monte Alegre, na subida do morro de S<sup>ta</sup> Thereza.

*Coadjutor, Capellão da Irmandade.*— Padre José Marcellino do Valle, r. dos Invalidos, 35. sobrado.

Missa Parochial, nos Domingos e Dias Santos, ás 9 horas da manhã.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela V. Irmandade, ás 10 horas.

Missa do SS. Sacramento, às Quintas-feiras às 7 horas da manhã.  
 Missa pelas almas às Segundas-feiras, às 7 horas da manhã.  
 Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos Sabbados às 7 horas da manhã.

*Capellas Filiaes.*

**Nossa Senhora das Neves, no morro de Paula Mattos.**

Missa, nos Dias Santificados, às 8 horas no verão e às 9 no inverno.

*Capellão.*—Padre José Ventura Teixeira Pinto, r. do General Camara, 20.

**Menino Deos, na rua do Riachuelo, 25 A.**

Missa às 9 1/2 horas nos Domingos e Dias Santificados.

*Capellão.*—Vago.

**Capella de S. Raphael, no Imperial Instituto dos Meninos Cegos, campo d'Acclamação, 17.**

Missa nos Domingos e Dias Santos, às 9 horas da manhã.

*Capellão,* Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, ¶ 2, pr. de S. Christ. 1 A.

**Capella de N. Sra. do Monte do Carmo, no hospital da Ordem do mesmo nome, r. do Riachuelo, 19. Missa às 10 horas nos Dias Santificados.**—*Capellão,* Padre Francisco José da Motta Costa, no edificio.

**Freguezia de N. Sra. da Gloria, praça do Duque de Caxias. [81**

*Vigario Collado.*

**Padre Marcos Cardoso de Paiva, ¶ 2, r. do Carvalho de Sá, 1.**

**Coadjutor.**—Padre Joaquim José da Costa Guimarães, Prégador Régio, r. do Carvalho de Sá, 1.

**Missas nos Domingos e dias santificados às 7 horas no altar do SS. Sacramento. Capellão, Padre Francisco José Marques de Freitas, r. dos Arcos, 8.**—**Às 8 horas, no altar de Nossa Senhora da Cabeça. Capellão, Vago.**—**Às 9 horas, no altar de Nossa Senhora das Dôres. Capellão, Padre Manoel Lourenço Pereira de Magalhães.**—**Às 10 horas, missa conventual, com assistencia da Irmandade, pelo Coadjutor.**—**Missas nas segundas-feiras, às 7 e meia horas, no altar de S. Miguel e Almas, pelo Coadjutor.**—**Nas quintas-feiras, às 7 e meia horas, no altar do SS. Sacramento, pelo Padre Freitas.**—**Nas sextas-feiras, às 7 e meia horas, no altar de Nossa Senhora das Dôres, com adoração ao Senhor Morto, pelo Padre Manoel Lourenço.**—**Nos sabbados, às 7 e meia horas, no altar de Nossa Senhora da Gloria, pelo Coadjutor. Às 8 horas, no altar de Nossa Senhora da Cabeça, pelo Padre Manoel Lourenço.**

*Igrejas Filiaes.*

**Nossa Senhora da Gloria, no outeiro do mesmo nome.**

*Capellães.* Guilherme Pereira de Castro, becco do Suspiro, 5.

**Conego Felipe Nery Dias, no edificio da Casa da Correccção.**

Missa nos Dias Santificados, às 7 e 9 horas.

Nos Sabbados Missa e Ladainha de Nossa Senhora, às 7 horas.

*Andador.* Antonio Lino Tavares, r. d'Alfandega.

*Sacristão.* José Gonçalves Valle Brandão, morro da Gloria, 10.

**Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.** Na estação do verão ha Missa às 8 horas nos dias uteis; e nos Domingos e Dias Santificados, uma á aurora e outra às 9 horas. Na estação do inverno ha Missa às 8 e meia horas nos dias uteis, e nos Domingos e Dias Santificados, como no tempo do verão.

Aos Sabbados, ás 6 horas no verão, missa cantada em louvor á Nossa Senhora, no fim *Memento* pelas almas dos fieis defuntos. No inverno ha Missa cantada ás 7 horas.

Missa no altar do Divino Espirito-Santo, ás 8 horas no verão, nos Domingos e Dias Santos.—*Capellão*. Vago.

Capella de S. João de Deos, r. de Santo Amaro, no hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Missa aos Domingos e Dias Santificados, ás 10 horas.—*Capellão*, Padre José de Barros Freire, no hospital.

Capella de N. Sra. da Piedade, na casa do Sr. Visconde de Silva, r. do Marquez de Abrantes, 19.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas; ás sextas-feiras ás 8 1/2. *Capellão*.—Padre Antonio de Padua Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 10.

Freguezia de S. João Baptista (lagôa de Rodrigo de Freitas), Igreja Matriz na rua dos Voluntarios da Patria. [82  
*Vigario Collado*.

Padre Francisco Martins do Monte, † 3, r. dos Voluntarios da Patria, 5 AA. Missa conventual nos Domingos e Dias Santos ás 9 horas da manhã.

*Coadjutor*.—Vago.

Devoção de N. Senhora da Piedade, Missa nos Dom. e Dias Santos, ás 7 horas, durante o verão, e no inverno ás 8 horas.

*Igrejas Filiaes.*

Nossa Senhora da Copacabana, na praia do mesmo nome. *Capellão*, Padre Nicoláo Teixeira. Missa ás 9 horas nos Dias Santos.

Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia-Vermelha. *Capellão*—Conego honcrario Antonio Augusto de Andrade e Silva, † 3, r. do Riachuelo, no Hospital do Carmo.

Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II.—*Capellão*, Padre Laurent, r. do Hospicio de Pedro II, 10 E. Missa nos Dias Santos ás 8 h. Vesperas cantadas pelas meninas, nos Domingos, ás 5 horas da tarde.

Capella da Senhora da Conceição, r. da Boa-Vista. Missa nos Dias Santificados ás 10 horas.

Capella, no cemiterio da rua do General Polydoro.

Só ha Missas no dia de finados.

S. Caetano, Capella particular, largo dos Leões.

Capella da Senhora da Cabeça, particular, na rua do Jardim Botânico.

Capella do Recolhimento das Orphãs da Santa Casa da Misericordia. Missa ás 6 horas da manhã.—*Capellão*, Padre Vicente Balbi, r. da Passagem.

Capella de S. José, na descida do Leme no Inhaga, em Copacabana. (Inaugurada em 21 de Abril de 1872.)

**Freguezia do Divino Espirito-Santo.** [82 a

Na rua de Estacio de Sá, em frente á de S. Christovão.

Creada por Decreto de 8 de Julho de 1865, com territorio desmembrado das Freguezias de S. Antonio, S. Christovão e Engenho Velho.

*Parocho collado*.—Padre José Alves Pereira, r. de Estacio de Sá, 30.

Missa do Divino Espirito-Santo, pelo *Capellão* Conego Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima, ás 9 horas no inverno, e ás 8 no verão.

Missa do SS. Sacramento, ás quintas-feiras ás 8 horas.—Missa do Sr.

Bom-Jesus dos Mattosinhos. ás sextas-feiras ás 8 horas, e de Nossa Senhora aos sabbados ás 8 horas, pelo *Vigario*.

Missa convent. pelo vig., no inverno ás 10 e no verão ás 9, com prédicta.

O Vigario acha-se na Igreja para o exercicio de seu ministerio, ou em sua casa defronte da Igreja.

Em todos os domingos e dias santificados ha, à tarde, o cathecismo para os meninos pelo Vigario, e benção com o SS. Sacramento às 6 horas, precedida da Estação e prédica.

*Capellas Filiaes.*

Capella do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Casa da Correccão.—*Capellão*, Conego Francisco Xavier Pinheiro, 6, no Estabelecimento. O Capellão da Casa está autorisado a administrar o SS. Sacramento, que os doentes delle e de outro qualquer edificio que lhe pertença, carecerem.

Capella no cemiterio de S. Francisco de Paula.—Missa às 8 horas no verão e às 9 no inverno.

**Igreja Episcopal Britannica. [83]**

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. de Evaristo da Veiga.

*Capellão*. Rev. George Henry Preston, r. da Princeza Imper., 32, Nova Cintra.

*Thesoureiro*. W. Payn Le Sueur, r. Primeiro de Março, 93.

*Depositarios* (Trustees). E. W. Landon, r. do Visconde de Inhaúma, 16.

W. Tatam, r. do Visconde de Inhaúma, 16.

*Sacristão*. Oswald Evans, r. Nova do Ouvidor, 28, loja; reside na ladeira de Santa Thereza, 7.

*Organista*. Miss Welzel, r. do Senador Vergueiro, 2.

*Sub-Administrador do Cemiterio dos Inglezes na praia da Gambôa, e Armador dos caixões para enterros*. Oswald Evans, r. Nova do Ouvidor, 28, loja.

**Igreja da Communidade Evangelica Allemã. [84]**

**Deutsch - Evangelische Kirche.**

Fundada em 1837. — Edificio proprio na r. dos Invalidos, 61 B.

*Pastor*.—M. Gruel, Dr. em philologia, r. do Aqueducto, 12, Santa Thereza.

(Pôde ser encontrado na Igreja dos Allemães todas as terças e sextas feiras, das 10 às 11 horas da manhã. Em casos urgentes dirijão-se ao Consulado do Imperio da Allemanha, r. da Alfandega, 59.)

*Directoria.*

*Presidente*.—Herman Haupt, 3, e Cavalleiro das Reaes Ordens Wurtemberguense de Frederico e Prussiana da Aguia 4<sup>a</sup> cl., r. da Alfandega, 59.

*Secretario*.—W. E. Weber, r. da Saude, 136.

*Thesoureiro*.—Henrique Laemmert, 6, etc., r. do Ouvidor, 68.

*Membros Adjuntos*.—Alberto Barth, r. do Rosario, 82.

Adam Meurer, r. do Livramento, 44.

*Organista*.—Kallenbach, r. da Magnificencia, 22. (S. Domingos.)

*Sacristão*.—Christiano Fr. Finger, campo d'Acclamação, 59.

(Eleição da Directoria no ultimo Domingo do mez de Abril.)

**Igreja Evangelica Presbyteriana. [84 a**

*A' Travessa da Barreira, 11.*

Ha Culto e prégação da palavra de Deos ás 11 h. da manhã aos domingos e ás 7 h. da tarde ás quintas-feiras:—Escola Dominical ás 5 1/2 h. da tarde todos os domingos.

*Pastor*.—A. L. Blackford, travessa da Barreira, 11.

*Externato* da Igreja Evangelica Presbyteriana para instrucção primaria e secundaria funciona sob a direcção do Pastor, á travessa da Barreira, 11, das 9 1/2 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde.

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. [85

RUA DO PASSEIO, 42.

*Ministro d'Estado.*

Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo,  $\text{†}$  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, r. da Constituição, 45.

*Director- Geral.*

Conselheiro Dr. André Augusto de Padua Fleury,  $\text{†}$  5, r. de Santa Christina, 63.

*Directores das secções.*

Conselheiro José da Cunha Barboza,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  5;  $\text{†}$  2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 2. (É o Substituto do Director Geral.)

Bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior,  $\text{†}$  4, (Director da 2ª secção), r. do Cattete, 21.º

Ant.º José Victorino de Barros,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  6, (Dir. da 3ª Secção), Cosme Velho, 74.

*1º Officiaes.*

Gustavo Adolpho da Silveira Reis, r. da Alfandega, 374.

Tenente-Coronel João Pedro d'Almeida França,  $\text{†}$  3,  $\text{†}$  4, r. do Engenho Novo, em frente à Estação de S. Francisco Xavier.

Julião Jorge Gonçalves,  $\text{†}$  3, r. Bella da Princeza, 36.

José da Costa Carvalho,  $\text{†}$  5, r. de Santa Christina, 21 A.

Bacharel Camillo José Pereira Faro, r. Primeiro de Março, 31, 1º andar; res. r. de D. Luiza.

Bacharel Cesar Octaviano d'Oliveira, r. Bella da Princeza esquina da do Cattete.  
Pedro Rodrigues Branco Vianna, Retiro Saudoso, Cajú.

*2º Officiaes.*

Bellarmino Brasiliense Pessoa de Mello, ladeira de Santa Threza, Z.

Carlos Manoel Valdetaro, r. da Boa Vista, 31, Lagôa.

Joaquim Marques de Souza, r. do Conde de Bomfim.

Thomaz Gomes dos Santos Filho, r. do Calimbá, Nictheroy.

Bacharel Luiz Francisco da Fontoura Lima, r. do Engenho Novo, 66 H 1º.

Bacharel Jorge Frederico Moller, r. de Santa Threza, 48.

*Amanuenses.*

Lourenço José Botelho Fragoso, r. do Riachuelo, 12.

Francisco de Paula Pires,  $\text{†}$  6, r. do Rezende, 59.

Major Alfredo Deocleciano da Silva Tavares, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Senado, 37.

Gaspar Olavo Pinto Rodrigues, r. da Ajuda, 179.

Bellarmino Ferreira da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 36, Nictheroy.

Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, r. de Santa Christina, 17 A.

Gratulino Vieira de Mello Coelho, r. do Infante, Cattete.

José Carlos de Souza Bordini, r. dos Voluntarios da Patria.

*Praticantes.*

- Eugenio Adolfo da Silveira Reis, r. d'Alfandega, 371.  
 Paulino Eugenio de Freitas, r. da Guarda Velha, 28.  
 Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, r. do Passo da Patria, Nictheroy.  
 Dr. Antonio Maximino Fernandes Pereira, r. da Lapa.  
 Luiz Pedro de Almeida França, r. de Santa Thereza, 15.  
 Saturnino do Nascimento Silva, r. do Riachuelo, 156.  
 Benedicto Antonio Bucno, r. de Santa Thereza, 86.  
 Bacharel Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, r. das Marrecas, 8.  
*Porteiro.* Julio Agostinho Vieira, na Secretaria.  
*Ajudante do Porteiro.* José Antunes da Silva, r. Formosa, 106.  
*Continuos.* Joaquim José Ferreira Borges, r. de Paula Mattos, 11.  
 Josino do Nascimento Ferreira e Silva, r. Velha de S. Diogo, 36.  
*Correios.* Manoel Pereira Nunes, r. do Cattete.  
 Servulo José Pereira, r. do Aquidaban, Engenho Novo.  
 José Pedro Camara, travessa do Mosqueira, 2.  
 Isidoro Teixeira Mendes, r. de Santa Thereza.  
 Francisco de Paula Ribeiro, r. de D. Adclaide, Engenho Novo.  
 Joaquim Pereira Marques, r. do Estrella, 30.  
 Maximo de Jesus Passos, r. do Riachuelo, 18.  
 José Achilles Ferreira e Silva, r. de S. Diogo, 36.

## Supremo Tribunal de Justiça. [86

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, Juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio: são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capa, têm o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes, Lei de 18 de Setembro de 1828,—e mais a gratificação annual de 2 contos de réis, Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás quartas-feiras e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

*Ministros.*Os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Conselheiros:

- Presidente,* Joaquim Marcellino de Brito, †1, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 53 F.  
 Antonio José da Veiga, †2, r. do Silva Manoel, 27.  
 Barão de Montserrate, 2, r. da Gloria, 48.  
 Barão de Pirapama, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Presidente Domiciano, 6, em S. Domingos, Nictheroy.  
 Antonio Pinto Chichorro da Gama, †2, 3, r. do Chichorro, 20.  
 José Mariani, Rio Comprido, 5.  
 Antonio Simões da Silva, Fid. Cav. da Casa Imp., †3, 5, r. de D. Mariana, 8.  
 Manoel Machado Nunes, †2, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Presidente Domiciano, 1, em S. Domingos, Nictheroy.  
 Manoel Messias de Leão, †2, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Fioresta, 4 A, Catumby.  
 Francisco de Paula Cerqueira Leite, †2, r. do Senado, 25 A.  
 Albino José Barboza de Oliveira, †2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Invalidos, 78.



Manoel Rodrigues Villares, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Visconde de Itaborahy, 23, Nictheroy.

Antonio Rodrigues Fernandes Braga, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. das Larangeiras, 16 L, passando o Páo-Grande.

Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, r. da Boa-Vista, 22 A, Lagôa.

Francisco Maria de Freitas Albuquerque, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, † 3, r. do Conde d'Eu, 176 C.

Antonio da Costa Pinto, † 2, r. da Real Grandeza, 5.

João Lopes da Silva Coito, † 3, 4, r. da Praia, 403, S. Domingos.

Secretario. Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, r. Aurea, 11, no Ingá.

Official-Maior. Pedro de Oliveira Coelho, r. da Passagem, 12, Botáfogo.

1° Amanuense. João Joaquim da Silva, r. do Rezende, 79.

2° " João Antonio Tavares, r. de Santo Amaro, 56.

Porteiro e Thesoureiro do Tribunal. José Manoel de Sant'Anna, r. da Ajuda, 185.

1° Continuo. Antonio José de Souza, Imperial Quinta de S. Christovão.

2° " Manoel José da Rocha Paranhos.

Tribunal da Relação da Côrte. [87

RUA DO LAVRADIO, 64.

Sessões ás terças e sextas-feiras; sendo impedidas, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, e durante as férias das 10 horas da manhã ao meio-dia.

Presidente.

O Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, † 2, 3, r. Bella da Princeza, 3 (Cattete).

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

O Cons. D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, 5; † 2, † 2, r. do Riachuelo, 38. (Com licença.) Serve interinamente o Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, † 3, 4, r. Aurea, 9, S. Domingos.

Desembargadores com exercicio na Relação. (Por antiguidade.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

O Desembargador Firmino Pereira Monteiro, † 2, r. Bella da Princeza, 39 C.

O Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, 5; † 2, † 2, r. do Riachuelo, 38.

O Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, 5, r. de S. Pedro, 3, (Nictheroy).

O Desembargador Caetano Vicente de Alm<sup>da</sup>, † 3, 6, r. do Souza, 32. (Nict.)

O Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, † 3, 4, r. Aurea, 9, (S. Domingos).

O Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. Larga de S. Joaq<sup>m</sup>, 68.

O Desembargador Theophilo Ribeiro de Rezende, 5, r. da Ajuda, 69.

O Conselheiro José Tavares Bastos, 4, r. do Rezende, 36 C.

O Desembargador Antonio Francisco de Azevedo, r. da Independencia, 18, (S. Domingos).

O Desembargador José Innocencio de Campos, r. do Principe, 72. (Caj.)

O Conselheiro Luiz Carlos de Paiva Teixeira, 5; † 2 de P., r. do Riachuelo, 92.

O Desembargador Francisco Mariani, r. do Riachuelo, 176 A.

O Desembargador Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, † 3, 5, r. do Riachuelo, 15.

- O Desembargador D. Luiz de Assis Mascarenhas, r. das Flôres, 18 V. •  
 O Desembargador José Caetano de Andrade Pinto, ☉ 5; ☿ 2, r. do Riachuelo, 22. (Na Europa com licença.)  
 O Desembargador Tristão de Alencar Araripe, ☉ 5, r. do Rezende, 10 F.  
 O Desembargador José Norberto dos Santos, r. da Pedreira da Candel, 11.  
 O Desembargador João José de Andrade Pinto, r. de Paysandú, 17 (Botafogo),  
 O Desembargador Franc.º Augusto Xavier de Brito, r. do Sr. dos Passos, 165.  
 O Desembargador Viriato Bandeira Duarte, ☉ 5, r. do Areal, 27.  
 O Desemb. Vicente Ferreira da Silva Bueno, r. da Magnificencia, 30 (S. Dom.)

*Desembargadores com exercicio no Tribunal do Commercio.*

- O Desembargador Manoel Elisario de Castro Menezes, ♃ 3, ☉ 5, r. do Principe, 118, Cajueiros. (Presidente do Tribunal.)  
 O Desembargador João Baptista Gonçalves Campos, ☉ 5.  
 O Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, ♃ 3, ☉ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5. (Fiscal.)  
 O Desembargador Senador Firmino Rodrigues Silva, ♃ 3, ☉ 5, r. de Luiz de Vasconcellos, A.  
 O Desembargador José Baptista Lisboa, ☉ 5, r. Sete de Setembro, 114.

*Secretaria, na casa do Tribunal.*

*Secretario.*—Dr. Joaquim Maria dos Anjos Esposel, ♁ 9, r. Bambina, 17. (Botafogo.)

*Amanuenses.*—Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. do Hospicio, 97.

Emilio do Amaral Vergueiro, Jardim Botânico, 8.

*Solicitador da Fazenda.*—Franc.º Pinto de Lima, r. da Floresta, 25, Catumby.

*Escrivães de Appellações.* (Os cartorios no mesmo edificio.)

Porfirio Candido de Assis Araujo, r. do Silva Manoel, 19.

Major Geraldo Caetano dos Santos, ☉ 6, r. do Senado, 95.

Iclirérico Narbal Pamplona, (Escrivão dos Feitos da Fazenda), r. do Rio Comprido, 34.

*Escreventes juramentados.*

Do Escrivão Porfirio Candido de Assis Araujo.—Francisco Xavier da Silva Ferreira, S. Christovão.

Do Escrivão Geraldo Caetano dos Santos.—Joaquim Ramos d'Oliveira, r. de S. Christovão, 151.

Do Escrivão Iclirérico Narbal Pamplona.— . . .

*Continuos.*— João Rodrigues Ferreira, r. de Todos os Santos, 5.

José Francisco da Rocha, r. do Lavradio, 60.

*Contador.*—José Maria Velho de Brito, no edificio da Relação.

*Encarregado do edificio e guardados papeis.*—O Continuo José Fran.º da Rocha.

*Officiaes de Justiça.*—José Ferreira da Rocha Sampaio, praia do Botafogo.

Pedro Martins Botelho Duarte, r. do Rezende, 26 A.

**Tribunal da Relação da Bahia. [88**

*Desembargadores (16).*

*Presidente.*—Conselheiro João Antonio de Vasconcellos, ♃ 2, ♁ 4.

Manoel José Espinola.

Manoel Joaquim Bahia (Presidente do Tribunal do Commercio.

Innocencio Marques de Araujo Góes, ♃ 2, ♁ 4, Fidalgo Cavalleiro, Côrte, r. do Conde d'Eu, 200.

Antonio Gonçalves Martins (Adjunto do Tribunal do Commercio.)  
 Francisco Jorge Monteiro.  
 Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha (Adjunto do Tribunal do Commercio).  
 João José de Almeida Couto, ¶ 3, ¶ 5. (Procurador da Corôa.)  
 Manoel Felipe Monteiro.  
 Luiz Antonio Barboza de Almeida, ¶ 2.  
 Henrique Jorge Rabello.  
 Hermano Henrique do Couto.  
 Leovigildo de Amorim Filgueiras. (Fiscal do Tribunal do Commercio.)  
 Antonio Augusto Pereira da Cunha.  
 Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud.  
 Antonio de Cerqueira Lima.  
*Secretario.* — Bacharel Salustio Pereira de Carvalho.

Tribunal da Relação de Pernambuco. [89

*Desembargadores* (15).

*Presidente.* — Conselheiro Caetano José da Silva Santiago, ¶ 5.  
 Antonio Baptista Gitirana, ¶ 4.  
 Custodio Manoel da Silva Guimarães (Adjunto do Tribunal do Commercio).  
 Lourenço José da Silva Santiago.  
 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva (Adjunto do Tribunal do Commercio).  
 José Pereira da Costa Motta.  
 Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque.  
 José Ignacio Accioli de Vasconcellos (Fiscal do Tribunal do Commercio).  
 Conselheiro Anselmo Francisco Peretti (Presidente do Tribunal do Commercio).  
 Francisco Domingues da Silva.  
 José Felipe de Souza Leão, ¶ 4.  
 João Antonio de Araujo Freitas Henriques, ¶ 2. (Procurador da Corôa.)  
 Bernardo Machado da Costa Doria.  
 José Nicoláo Rigueira Costa.  
 Manoel José da Silva Neiva.  
*Secretario.* — Bacharel Virgilio de Gusmão Coelho.

Tribunal da Relação do Maranhão. [90

*Desembargadores* (14).

*Presidente.* — Conselheiro Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, ¶ 3.  
 Manoel Jeronymo Guedes Alcoforado, ¶ 3, praia do Cajú.  
 Manoel de Cerqueira Pinto (Presidente do Tribunal do Commercio).  
 Basilio Quaresma Torreão, r. Formosa.  
 José Pereira da Graça (Adjunto do Tribunal do Commercio), largo do Palacio.  
 Francisco Xavier Cerqueira, r. do Egypto.  
 José Candido de Pontes Visgueiro (Fiscal do Tribunal do Commercio).  
 Antonio de Barros Vasconcellos (Procurador da Corôa).  
 Antonio Francisco de Sales.  
 Francisco da Serra Carneiro (Adjunto do Tribunal do Commercio).  
 Silverio Fernandes de Araujo Jorge.  
 João de Carvalho Fernandes Vieira.  
 Viriato Bandeira Duarte. (Com exercicio na Relação da Côrte.)  
 Manoel Jansen Ferreira.

Tribunal do Commercio da Côrte, como Administrativo. [91

RUA DO MERCADO, 12.

*Presidente.* — Desembargador Manoel Elisario de Castro Menezes, ¶ 3, r. do Príncipe, 118, Cajueiros.

- Fiscal.*—Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, † 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5,  
*Deputados.*—Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. da Quitanda, 139.  
 José Ferreira Leal, 6, r. do General Camara, 2.  
 Joaq<sup>m</sup> Ant<sup>e</sup> Fernandes Pinheiro, † 2, 4, r. da Candelaria, 8. (Secretario.)  
 Nicoláo Henrique Soares, 6, r. da Alfandega, 6.  
 José João da Cunha Telles, † 2, 3, r. do Lavradio 46, e d'Alfandega, 29.  
 Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. do Ysconde de Inhaúma, 24.  
*Deputados Supplentes.*—Francisco José Pedro Lessa.  
 José Antonio Monteiro Junior, r. Primeiro de Março, 94 e 104.  
 Francisco José Barboza Velho, r. dos Ourives, 135.

## SECRETARIA.

- Official-Maior.*—Dr. João Affonso Lima Nog.<sup>ra</sup> † 3, 6, r. do Conde d'Eu, 122.  
*Official.*—Gaspar Ant<sup>e</sup> da Costa Leal, 6, r. da Constituição, 40 (Icarahy).  
*Escrpturario.*—Antonio Carlos Keating, r. das Marrecas, 13.  
*Amanuenses.* Emilio Goulart de Mello 6 (Interprete), r. das Flores, 58 A, sbr.  
 Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. da Quitanda, 55, 2<sup>o</sup> andar.  
 Antonio Manoel da Rocha Brandão, travessa da Vista-Alegre, D.  
*Addidos.*—Honorio Ernesto de Campos, r. do Principe, 72, Cajueiros.  
 Alfredo Antonio Pinheiro, Rio Comprido, 3 A.  
 Carlos Frederico Castello Branco, r. do Retiro Saudoso, 31 N, Cajú.  
 Francisco José Ferraz Durão, r. do Conde d'Eu, 192 B.  
*Porteiro.*—Camillo José Ferreira, r. da Floresta, 4.  
*Ajudante do Porteiro.*—Antonio Joaq<sup>m</sup> Gago da Camara, r. de S. Nicoláo no morro de Santos Rodrigues  
*Continuos.*—Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.  
 Antonio Domingues Corrêa da Silva, r. do Principe, 28, Nictheroy.

## JUNTA DOS CORRETORES. [92

- Presidente.*—Augusto Fomm, r. de S. Pedro, 6.  
*Secretario.*—Pedro Augusto Vieira Junior, r. do General Camara, 8.  
*Thesoureiro.*—José Antonio Alves Souto, r. Primeiro de Março, 79, sobrado.  
*Membros adjuntos.*—Johannes Woigth, r. do Hospicio, 1.  
 José Maria Pinto, r. Primeiro de Março, 79.

## Corretores Juramentados. [93

- Albert (U. M.) Estienne, fundos e mercadorias, r. do General Camara, 71.  
 Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Primeiro de Março, 65.  
 Augusto Cesar de Souza, navios e mercadorias, r. Primeiro de Março, 12.  
 Augusto Fomm, fundos, r. de S. Pedro, 6.  
 Antonio José Alves, mercadorias, r. Primeiro de Março, 55.  
 Antonio Monteiro dos Santos Pereira, mercadorias, r. Primeiro de Março, 73.  
 Augusto Felipe Christiano Rieck, fundos, r. da Alfandega, 1.  
 Carlos David, navios, r. Primeiro de Março, 68.  
 Carlos Howat, 6, mercadorias, escriptorio r. do General Camara, 12;  
 reside, r. do Riachuelo, 44.  
 Carlos Mangeon, fundos, Praça do Commercio.  
 Eduardo Villeroy, fundos, r. da Alfandega, 2 A, sobrado.  
 Francisco Antonio de Faria, 6, fundos, Praça, e r. do General Camara, 72.

- Francisco Carlos Naylor, navios, r. Primeiro de Março, 97.  
 Francisco Domingues Machado, navios, Praça, escriptorio, 4.  
 Francisco Fernandes Guimarães Junior, mercadorias, r. do General Camara, 6.  
 Francisco de Paula Palhares, fundos, r. do Hospicio, 2, sobr°; reside Catt. 191.  
 Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho, fundos, r. do General Camara, 6.  
 Frederico Grundtvig, fundos, r. Primeiro de Março, 12.  
 George Gracie, fundos e mercadorias, r. d'Alfandega, 9.  
 Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alfandega, 6.  
 Guilherme Luiz Precht, mercad., r. de S. Pedro, 40, res. r. Corrêa, 2, Calimbá.  
 Guilherme Philipps, fundos e navios, r. Primeiro de Março, 97.  
 Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio na Praça, 7.  
 Henrique Nathan, fundos e mercadorias, Praça, escriptorio 6.  
 Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7, sobrado.  
 Joaquim José Fernandes, fundos, r. da Alfandega, 20, sobrado.  
 Joaquim Navarro de Andrade, fundos, tr. do Navarro d'Andrade, 23, Cat.  
 Johannes Voigt, navios, r. do Hospicio, 1, e r. Aurea, 8, S. Domingos.  
 João Pinto Vieira Junior, fundos, r. do Ouvidor, 48.  
 Jorge Kastrup, mercadorias, r. de S. Pedro, 40.  
 José Antonio Alves Souto, fundos, r. Primeiro de Março, 79, sobrado.  
 José Lazary, fundos, r. de S. Pedro, 2.  
 José Maria Pinto, mercadorias, r. Primeiro de Março, 79.  
 José Pedro de Souza Meirelles, fundos publicos, r. d'Alfandega, 1.  
 José Theodoro Xavier, fundos, r. do Carmo, 63, fundos do 1° andar.  
 Luiz Ribeiro Gomes, fundos, r. de S. Pedro, 27.  
 Manoel Alvares de Souza, mercadorias, r. Primeiro de Março, 68.  
 Manoel Gomes de Oliveira, fundos e mercadorias, r. Primeiro de Março, 53 A.  
 Mauricio Miguel Boom, fundos, r. Primeiro de Março, 14.  
 Numa do Rego Macedo, navios, r. Primeiro de Março, 59.  
 Pedro Augusto Vieira Junior, fundos, r. do General Camara, 8.  
 Samuel Cesar de Pinho Carvalho, fundos, r. de S. Pedro, 32, sobrado.  
 Vicente Marques Lisboa, fundos e mercadorias, r. do Rosario, 19.  
 Victor Dias, mercadorias, r. de S. Pedro, 6.

**Trapicheiros matriculados. [94**

- Antonio José Carlos d'Araujo, Trapiche da Gambôa.  
 Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, Trapiche do Vallongo.  
 Carlos Arthur dos Santos, e Dr. José Caetano dos Santos, Trapiche do Cleto.  
 Domingos Antonio de Amorim, Trapiche do Maia.  
 Hett Wilson & C, entreposto do Mocangué Pequeno.  
 Dr. Candido Rodrigues Ferreira, Veador de S. M. a Imperatriz, r. da Saude.  
 171, depositario do Trapiche do Lazareto.  
 João Leite de Souza Bastos Junior, Trapiche do Maxwell.  
 José Antonio de Carvalho, Trapiche do Carvalho.  
 José Cardoso Dantas e Fernando Luiz da Motta, Trapiche do Damião, Saude  
 Manoel Bernardes de Souza, Trapiche Novo Porto.  
*Companhia das Docas de D. Pedro.* — Trapiches: Bastos, Ferreira, Portas, Pedra do Sal, Vapor, Saude.

**Traductores e Interpretes do Commercio juramentados. [95**

- Carlos João Kunhardt, 6, (linguas ingleza, franceza, italiana e hespanhola),  
 Secr. da Praça do Comm.; na praça do Commercio das 9 às 3 h. da tarde.

Hilario Le Page, traductor para as linguas ingleza e hespanhola. Praça.  
 Johannes Jochim Christian Voigt, allemão, francez, hollandez, sueco, inglez,  
 hespanhol e dinamarquez, r. da Alfand., 4, sob., res. r. Aurea, 8, S. Doming.  
 Major Rodolpho Julio de Balbi, escriptorio r. de S. Pedro, 53; reside, r. da  
 Marrecas, 11, loja; recados á r. do Ouvidor, 68.

**Agentes de Leilões, matriculados. [97**

Alfredo José Garcia, r. de S. Pedro, 74.  
 Antonio Carlos de Silva Braga, r. da Quitanda, 139.  
 Antonio Joaquim Gomes de Azevedo, r. do Rosario, 57, sobrado.  
 Antonio José Pereira Cibrão, r. Quitanda, 55.  
 Eugenio Luiz Dumont Balmat, r. do Hospicio, 3, e r. da Assembléa, 69.  
 Joaquim da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 99.  
 José Pereira da Silva Guimarães, r. do General Camara, 38.  
 Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.  
 Martiniano de Souza Pinto, r. do Visconde de Inhaúma, 26.  
 Pedro José Gonçalves, r. de Gonçalves Dias, 81.  
 Ricardo José de Amorim Vianna, r. da Quitanda, 48.  
 Roberto Grey, 6, r. do Hospicio, 62.  
 Roberto José Tavares, r. de Gonçalves Dias, 73.

**Avaliadores perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio,  
 para servirem no triennio de 1871 a 1873 inclusive. [98**

*Predios urbanos.*

Amaro de Siqueira Pinto, r. de Est. de Sá, 10; recados, r. N. do Ouv., 27, loja.  
 Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.  
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga, praia de Botafogo, 76.  
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Andarahy, 2 D.  
 Major Francisco José Martins Filho, 3, 4, 7 e 9, r. de S. Christ., 41.  
 João da Cunha Pimentel, r. Primeiro de Março, 1.  
 João Delphim Pereira, r. da Quitanda, 85, e Gloria, 44 A.  
 João Mamede Zeferino, r. d'America, 113.  
 Tenente-coronel João de Souza Mello e Alvim, 3, 4, r. da Miseric., 150.  
 João Torquarto Martins Ribeiro, r. da Lapa, 73.  
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.  
 Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.  
 Joaquim Lobo de Souza.  
 José Bernardes de Campos, r. do Cattete, 38.  
 José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22. (Vide *Notabilidades*.)  
 D. José de Tavora Freire de Andrade, r. d'Alfandega, 3.  
 Manoel José de Oliveira Santos, r. das Flôres, 56 E, e r. do Senado, 30 A.  
 Thomaz José d'Oliveira, r. das Flôres, 57 E, e r. do Rosario, 146.  
 Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16. (Vide *Notabilidades*.)

*Predios rusticos, terrenos e bemfeitorias de lavoura.*

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.  
 Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.  
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga, praia de Botafogo, 76.  
 Major Francisco José Martins Filho, 3, 4, 7 e 9, r. de S. Christo-  
 vão, 41; para informações, r. de Gonçalves Dias, 68.  
 Henrique Carlos Bustamante Sá, r. Primeiro de Março, 36.  
 Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 28 e 60.

João Delphim Pereira, r. da Quitanda, 85, e Gloria, 44 A.  
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.  
 Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.  
 José Bernardes de Campos, r. do Cattete, 38.  
 Julio Xavier da Silva Moura.  
 Bacharel Paulo José Pereira, ✦ 3, r. do Marquez de Caxias, 19, Nictheroy.  
 Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.  
 Thomaz José de Oliveira, r. das Flôres, 57 E, e r. do Rosario, 146.  
 Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16.

*Escravos e semoventes.*

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92.  
 Antonio Joaquim Fernandes Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.  
 Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140, e campo da Acclamação, 35.  
 Ernesto Philigret, r. do Senado, 62.  
 Estevão José Pires Ferrão, ✨ 6, r. do General Polydoro, 14 C.  
 Francisco de Paula Delphim, r. de S. Diogo, 21 E.  
 Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. da Princeza, 148, Caj., e no  
 Escriptorio da direcção das obras da Alfandega, á praça de D. Pedro II.  
 Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 28 e 60.  
 João da Cunha Pimentel, r. Primeiro de Março, 1.  
 João Delphim Pereira, r. da Quitanda, 85, e Gloria, 44 A.  
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.  
 Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.  
 Joaquim Lobo de Souza.  
 José Bernardes de Campos, r. do Cattete, 38.  
 D. José de Tavora Freire de Andrade, r. da Alfandega, 3.  
 Manoel José Marcellino, r. do Hospicio, 298.  
 Julio Xavier da Silva Moura.  
 Bacharel Paulo José Pereira, ✦ 3, r. do Marquez de Caxias, 19, Nictheroy.  
 Pedro de Mello Aguiar, r. do Carmo, 51.  
 Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

*Móveis e obras de marcenaria.*

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 98, sobrado.  
 Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92.  
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.  
 Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140, e campo da Acclamação, 35.  
 Eduardo Assis dos Santos Barata, r. do Hospicio, 104.  
 Ernesto Philigret, r. do Senado, 62.  
 Francisco de Assis Albuquerque, r. do Sr. dos Passos, 29, e r. do Cassiano, 4 A.  
 Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. da Princeza, 148 (Cajueiros).  
 Henrique Carlos Bustamante Sâ, r. Primeiro de Março, 36.  
 Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 28 e 60.  
 João da Cunha Pimentel, r. Primeiro de Março, 1.  
 João Delphim Pereira, r. da Quitanda, 85, e Gloria, 44 A.  
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.  
 José Antonio Barboza de Siqueira, r. de S. Lourenço, 1.  
 José Bernardes de Campos, r. do Cattete, 38.  
 José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, r. dos Andradas, 30.  
 D. José de Tavora Freire de Andrade, r. da Alfandega, 3.  
 Manoel José Marcellino, r. do Hospicio, 298.  
 Bacharel Paulo José Pereira, ✦ 3, r. do Marquez de Caxias, 19, Nictheroy.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16.

*Fazendas seccas.*

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 98, sobrado.

Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.

Antonio Timotheo da Costa, 6, r. da Imperatriz, 126, portão.

Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. da Princeza, 148. (Caj.)

Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 28 e 60.

João Delphim Pereira, r. da Quitanda, 85, e Gloria, 44 A.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.

Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16.

*Comestiveis e molhados.*

Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92.

Antonio José de Oliveira Ramos, r. S. Luiz Durão, 7, e na r. dos Andradas, 30, cartorio do Sr. Escrivão Barata, das 9 às 2 horas.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do General Camara, 303.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.

Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Andradas, 30, e Poata do Cajú, 17.

Joaquim José Pereira Codeço, r. dos Ourives, 30.

José Henrique de Andrade e Silva, r. d' Ajuda, 117, sobrado.

José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.

José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, r. dos Andradas, 30.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Vicente Ferreira Galheiros, r. do Areal, 16.

*Ferragens.*

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.

Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140, e campo da Acclamação, 35.

Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. da Princeza, 148. (Caj.)

Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 28 e 60.

*Louça e vidros.*

Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140, e campo d' Acclamação, 35.

Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. da Princeza, 148. (Caj.)

Henrique José Lisboa, r. da Alfandega, 28 e 60.

*Navios, suas pertencas e obras.*

Francisco Luiz de Souza Junior, r. da Saude, 124, armazem.

Joaquim José Ribeiro, praça do Commercio, 3.

Pedro de Mello Aguiar, r. do Carmo, 51.

Valentim Ribeiro dos Santos, r. Prim. de Março, 41, e praça do Comm.

*Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.*

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

Estevão José Pires Ferrão, r. do General Polydoro, 14 C.

*Obras de ourivesaria.*

José Bernardes de Campos, r. do Cattete, 38.

Quintiliano Maria Pestana, r. do General Camara, 387.

*Obras de Alfaiate.*

João Delphim Pereira, r. da Quitanda, 85, e Gloria, 44 A.



*Obras de Caldeiriro, Latoeiro e Funiteiro.*

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.  
José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.

*Obras hydraulicas.*

José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.

*Carros e Arreios.*

Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio Branco, 57.

*Instrumentos de optica, nautica e agrimensuro.*

*Livros, Typographia e Lithographia.*

Avaliador maritimo juramentado, e Agente maritimo das Companhias de Seguros Maritimos. [99

Valentim Ribeiro dos Santos, praça do Commercio, 3.

Tribunal do Commerio da Côrte, como de 2ª Instancia. [100

RUA DO MERCADO, 12.

*Presidente.*

Desembargador Manoel Elisiaro de Castro Menezes, † 3, 5, r. do Principe, 118, Cajueiros.

*Adjuntos.*

Desembargador Firmino Rodrigues Silva, † 3, 5, r. de Luiz de Vasconc. A.

Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. Sete de Setembro, 114.

Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, † 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5.

Desembargador João Baptista Gonçalves Campos, 5.

*Secretario.*

Dr. João Affonso Lima Nogueira, † 3, 6, r. do Conde d'Eu, 122.

*Escrivões e Tabelliães de protestos de letras.*

Felicio Viriato Brandão, r. do Duque de Saxe, 9.

João Joaquim Pizarro, r. do Livramento, 72.

*Continuos.*—Antonio Domingues Corrêa da Silva, r. do Principe, 28, Nichth.

Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.

*Officiaes de Justiça.*—João Braz Carn° Leão, r. do Visc. do Uruguay, 33, Nichth.

Manoel Antonio da Fonseca, r. do Lavradio, 43.

DIAS DAS SESSÕES.

Segundas e Quintas: sendo qualquér destes dias impedido, são as sessões nos immediatamente subsequentes.

As sessões tanto do administrativo como do judiciario são no mesmo dia, precedendo a administrativa á judiciaria.

Tribunal do Commercio da Bahia. [104

*Presidente.* Desembargador Manoel Joaquim Bahia.

*Fiscal.* Desembargador Leovigildo de Amorim Filgueiras.

*Adjuntos,* Desembargador Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha.

Desembargador Antonio Gonçalves Martins.

- Deputados.* Domingos Soares Pereira.  
 João Luiz Abreu e Silva.  
 Gonçalo Alves Guimarães.  
 Tenente-coronel José Lopes Pereira de Carvalho.
- Suplentes.* — Joaquim José da Fonseca.  
 Antonio de Lacerda.

## Tribunal do Commercio de Pernambuco. [102]

- Presidente.* Conselheiro Anselmo Francisco Peretti.  
*Fiscal.* Desembargador José Ignacio Accioli de Vasconcellos.  
*Adjuntos.* Desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães.  
 Desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
- Deputados.* Antonio Ignacio do Rego Medeiros.  
 Joaquim Lopes Machado.  
 José Francisco de Sá Leitão.  
 José Antonio Moreira Dias.
- Suplentes.* José Francisco de Sá Leitão.  
 Alvaro Augusto de Almeida.

## Tribunal do Commercio do Maranhão. [103]

- Presidente.* Desembargador Manoel de Cerqueira Pinto, r. das Barrocas.  
*Fiscal.* Desembargador José Candido de Pontes Visgueiro.  
*Adjuntos.* Desembargador José Pereira da Graça.  
 Desembargador Francisco da Serra Carneiro.
- Deputados.* José Francisco de Brito Pereira Junior.  
 José João Alves dos Santos.  
 Antonio Rodrigues Ferreira Nina.
- Suplentes.* Trajano Augusto Valente.  
 Manoel da Silva Rodrigues

## Tribunal dos Jurados. [104]

Ladeira da Conceição, 1.

*Presidente.*

Na conformidade do Regulamento n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, art. 24, compete aos Juizes de Direito das 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, e 3.<sup>a</sup> varas civeis a preparação dos processos para o Jury, e a presidencia das respectivas sessões, sómente até que compareça numero legal de Jurados para o Tribunal poder funcionar; pois d'ahi em diante será elle presidido pelos Desembargadores da Relação, servindo um em cada sessão mensal (\*), designado por escala pelo respectivo Presidente.

*Promotores.*

- 1.<sup>o</sup> Dr. José Tito Nabuco de Araujo, nº 3, Moço Fidalgo com exercicio, r. de S. Clemente, 59. Das 10 ás 4 horas da tarde despacha no seu gabinete no Tribunal do Jury.

(\*) O decreto acima foi alterado, na parte em que declarou ser presidente do Jury, cada dia, um Desembargador, e a alteração consiste em ser designado um Desembargador para toda a sessão mensal.

2.º Dr. Antonio de Paula Ramos Junior, r. Sete de Setembro, 24; reside á rua Formosa, 68.

*Adjunto dos Promotores.*

O curador geral de orphãos da 2ª vara, Dr. Joaquim José da França Junior, r. do Rezende, 22; escriptorio r. do Senado, 3.

*Distritos conforme o Decreto n. 4883 do 1º de Fevereiro de 1872.*

O do 1º Promotor: as freguezias do Campo Grande, Curato de Santa Cruz, Guaratiba, Jacarépaguá, Gloria, Lagôa, S. Christovão e Engenho-Velho.

O do 2º Promotor: as freguezias de Santa Rita, Paquetá, Sant'Anna, Espirito-Santo, Candelaria, S. José e Sacramento.

*Escrivães do jury e das execuções crimes.*

1.º Acacio Buarque de Gusmão, r. do Riachuelo, 102 A. Escripatorio no Tribunal do Jury.

2.º Gaspar Antonio Caminha, becco dos Carmelitas, 3. Escripatorio no Tribunal do Jury.

Porteiro. José Antonio Dias Moreira, na casa do jury.

Officiaes de Justiça. Os Officiaes de Justiça que fazem semana no Tribunal do Jury, quando este funciona, são os officiaes das 1ª, 2ª e 3ª vara civil, conforme o juiz preparador.

## Juizes de Direito do Municipio da Corte.

**Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia. [105**

Audiencias do Juiz, nas terças-feiras ao meio dia, e do Substituto ás 10 horas, em uma das salas da Relação; despachão todos os dias na sua residencia.— Praças nas terças e sextas-feiras ás 10 horas.

*Juiz.*

(Jurisdicção criminal no 6º districto: freguezia de Santo Antonio.)

Conselheiro Domingos José Nogueira Jaguaribe, r. do Silva Manoel, 34.

*Substituto.*

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, Moço Fidalgo com exercicio, † 3, 4, r. da Lapa, 99.

*Juizes de direito effectivos que devem substituir o dos Feitos no anno de 1873.*

1º Auditor de guerra.

2º Auditor de marinha.

3º Juiz do civil da 1ª vara.

4º Juiz do civil da 2ª vara.

5º Juiz do civil da 3ª vara.

6º Juiz de orphãos da 1ª vara.

7º Juiz de orphãos da 2ª vara.

8º Juiz commercial da 1ª vara.

9º Juiz commercial da 2ª vara.

10º Provedor de capellas e residuos.

*Procurador dos Feitos.*

Dr. José Antonio de Azevedo Castro, escriptorio r. do General Camara, 363.

*Ajudante do Procurador.*

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, r. dos Ourives, 83; res. r. Bella do Principe 56, Cattete.

*Escrivão.*

Iclirérico Narbal Pamplona, Rio Comprido, 34; Cartorio, na Relação.

*Escrevente juramentado do Escrivão.*

João Baptista Fernandes de Souza, largo das Neves, 10.

*Solicitadores.*

José Martins de Moraes, r. do General Camara.  
 Estevão José Pires Ferrão, 6, r. do General Polydoro, 14 C. (Cartorio,  
 r. do Rosario, 74.)

*Officiaes privativos.*

Accacio Joaquim Corrêa, Princeza dos Cajueiros, 102 B.  
 Fernando Porfírio de Cantanheda, r. da Praia, 261, Nichtheroy.

*Escreventes do Procurador dos Feitos.*

Joaquim Nostardo de Santa Rita (do Procurador), r. do Sr. dos Passos, 114.  
 José Alves Bittancourt (idem), r. de Bemfica, 12 B.  
 Vicente Ferreira Galheiros (do Ajudante), r. do Areal, 16.  
 Francisco José de Puga Garcia (idem), r. da Misericordia, 114, 1º andar.

*Porteiro do Juizo.*

João Pereira Monteiro, 3, r. do General Polydoro, 1.

*N. B.* O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte. Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex<sup>mo</sup> Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, 2, 5; 2, 2, r. do Riachuelo, 38. (No seu impedimento serve o Sr. Desembargador Travassos, r. Aurea, 9.)

**Provedoria de Capellas e Residuos. [106***Juiz.*

(Jurisdicção criminal no 3º districto: freguezias de Irajá, Inhaúma, e Ilha do Governador.)

Dr. Manoel de Araujo da Cunha, despacha das 9 às 2 horas, na r. dos Andradas, 30, sala do lado da r. de Theophilo Ottoni; dá audiencia ás sextas e terças-feiras ás 10 horas. Abre testamentos em sua residencia, á r. Novade S. Pedro, 52.

Nas freguezias de fóra da cidade podem abrir testamentos os respectivos vigarios, por exemplo, Jacarépaguá, Irajá, etc.

*Substituto.*

Dr. D. Carlos de Souza da Silveira, r. do Riachuelo, 38.

*Juizes de direito effectivos, substitutos em 1873.*

1.º Auditor de marinha.		6.º Juiz de orphãos da 2ª vara.
2.º Auditor de guerra		7.º Juiz de orphãos da 1ª vara.
3.º Juiz do civil da 3ª vara.		8.º Juiz commercial da 2ª vara.
4.º Juiz do civil da 2ª vara.		9.º Juiz commercial da 1ª vara.
5.º Juiz do civil da 1ª vara.		10.º Juiz dos feitos da fazenda.

*Promotor Fiscal.*

Dr. Antonio Americo de Urzedo, 2, r. da Estação, D 3º, Engenho Novo; escrip. no Juizo, r. dos Andradas, 30. (Quando impedido, serve um Advogado nomeado pelo Juiz.)

*Solicitador.*

Dr. D. Braz Nicoláo da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Andradas, 123.

*Escrivão.*

Francisco Luiz da Silva, r. dos Andradas, 30; reside r. do Espirito Santo, 29. Serve interinamente Antão José Hilarião Barata, r. dos Andradas, 30; reside r. Bella de S. João, S. Christovão.

*Ajudante do Escrivão.*

Procopio José da Silva, r. da Princeza, 55, Cajueiros.

**Juizo especial do Commercio.**

JUIZ DA 1ª VARA. [107

(Exerce jurisdição criminal no 7º districto: freguezia do Sacramento.)

Conselheiro Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, r. do Cosme Velho, 35.

Audiencias, ás segundas e quintas-feiras à 1 hora da tarde, e do Substituto ao meio dia; as praças, nos mesmos dias depois da audiencia. Estas e o despacho de expediente se fazem na casa destinada para o Juizo do Commercio da 1ª instancia, na praça das Marinhas, edificio sem numero.

*Substituto.*

Dr. João Cesario dos Santos, subida da ladeira de Santa Thereza, X.

*Juizes de direito effectivos, substitutos em 1873.*

- |                               |                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 1.º Juiz do civil da 1ª vara. | 6.º Juiz de orphãos da 1ª vara.       |
| 2.º Juiz do civil da 2ª vara. | 7.º Juiz de orphãos da 2ª vara.       |
| 3.º Juiz do civil da 3ª vara. | 8.º Juiz commercial da 2ª vara.       |
| 4.º Auditor de guerra.        | 9.º Juiz dos feitos da fazenda.       |
| 5.º Auditor de marinha.       | 10.º Provedor de capellas e residuos. |

*Escrivães.* Major honorario do exercito Benedicto de Almeida Torres, 6, r. da Princeza, 39 G, Cattete.

João da Costa Leite, r. da Aurora, 35, S. Christovão.

*Ajudantes juramentados.* Luiz Antunes de Olivª e Silva, trav. da Barreira, 8. Joaquim da Costa Leite, r. da Aurora, 85.

JUIZ COMMERCIAL DA 2ª VARA. [108

(Exerce jurisdição criminal no 8º districto: freguezia da Candelaria.)

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, r. dos Invalidos, 79.

Audiencias, na praça das Marinhas, casa sem numero, ás terças e sextas-feiras, ao meio dia; praças, nos mesmos dias, depois da audiencia.

*Substituto.*

Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras, r. do Silva Manoel, 4 B.

Audiencias ás terças e sextas-feiras ás 11 1/2 horas, na casa acima.

*Juizes de direito effectivos, substitutos em 1873.*

- |                               |                                      |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Juiz do civil da 2ª vara. | 6.º Juiz de orphãos da 2ª vara.      |
| 2.º Juiz do civil da 3ª vara. | 7.º Juiz de orphãos da 1ª vara.      |
| 3.º Juiz do civil da 1ª vara. | 8.º Juiz commercial da 1ª vara.      |
| 4.º Auditor de marinha.       | 9.º Provedor de capellas e residuos. |
| 5.º Auditor de guerra.        | 10.º Juiz dos feitos da fazenda.     |

*Escrivães.* Joaquim Ferreira Pinto, r. do Cattete, 13; cart., pr. das Marinhas. Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27; cartorio, pr. das Marinhas.

**Juizo de Orphãos e Ausentes.**

JUIZ DA 1ª VARA. [109

(Exerce jurisdição criminal no 1º districto: freguezia de Campo Grande e Curato de Santa Cruz.)

Desembargador hon. Agostinho Luiz da Gama, 5, r. do Silva Manoel, 4 D.

As audiencias do juizo são nas quintas-feiras ás 11 horas da manhã; sendo feriado ou dia santo, no seguinte ao meio dia, e as praças nas segundas e

quintas-feiras às mesmas horas, na trav. da Barreira, 27, onde despacha todos os dias, desde as 9 da manhã às 2 da tarde.

*Substituto.*

Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges, r. Bella da Princeza, 7, Cattete.

*Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1873.*

- |                               |                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| 1.º Juiz do cível da 3ª vara. | 6.º Juiz de orphãos da 2ª vara.       |
| 2.º Juiz do cível da 1ª vara. | 7.º Juiz commercial da 1ª vara.       |
| 3.º Juiz do cível da 2ª vara. | 8.º Juiz commercial da 2ª vara.       |
| 4.º Auditor de guerra.        | 9.º Juiz dos feitos da fazenda.       |
| 5.º Auditor de marinha.       | 10.º Provedor de capellas e residuos. |

*Primeiro Curador Geral.*

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, † 3, r. do Sacramento, 16; despacha das 9 horas da manhã às 3 da tarde, trav. da Barreira, 27, no cartorio de Orphãos da 1ª vara.

*Thesoureiro do Cofre de Orphãos.*

Luiz José da Costa, 6, r. do Visconde de Maranguape, 20.

N. B. O cofre de orphãos passou a funcionar provisoriamente na Caixa da Amortização, e está aberto nos sabbados às 10 horas da manhã.

*Escrivães.*

- 1.º Capitão honorario do Exercito Antonio Rodrigues dos Santos França Leite, r. do Principe, 120, Cajueiros; escriptorio, trav. da Barreira, 27.
- 2.º José Alvares da Silva Penna, cartorio, travessa da Barreira, 27; morada, r. do Visconde de Itaúna, 103. — *Ajudante*, José Antonio Portugal, r. das Flôres, 24.

*Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.*

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.  
João Caetano de Oliveira Guimarães, 5, escriptorio, r. Sete de Setembro, 22, e reside na r. do General Polydoro, 19.

*Contador e distribuidor do Juizo.*

José Maria Velho de Brito, escriptorio na casa do Tribunal da Relação, serve interinamente José Christino da Costa Cabral, 5, escriptorio r. Nova do Ouvidor, 19.

*Porteiro.*

João Pereira Monteiro, † 3, r. do General Polydoro, 1.

JUIZ DA 2ª VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES. [110

(Jurisdição criminal no 2º districto: freguezias de Guaratiba e Jacarépaguá.)  
Desembargador hon. Francisco de Faria Lemos, Conc. 2, r. do Silva Manoel, 4 H. Despacha todos os dias na r. do Senado, 3, onde dá audiencias ás terças-feiras ás 11 horas, e praças ás terças e sextas-feiras. O cofre é ás quintas-feiras.

*Substituto.*

Dr. Vicente Aurelio da Costa Cabral, r. Nova do Ouvidor, 19, e Senado, 21 A.

*Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1873.*

- |                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1.º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 6.º Juiz do cível da 3ª vara.         |
| 2.º Auditor de guerra.          | 7.º Juiz commercial da 2ª vara.       |
| 3.º Auditor de marinha.         | 8.º Juiz commercial da 1ª vara.       |
| 4.º Juiz do cível da 1ª vara.   | 9.º Juiz dos feitos da fazenda.       |
| 5.º Juiz do cível da 2ª vara.   | 10.º Provedor de capellas e residuos. |

*Segundo Curador Geral.*

Dr. Joaquim José da França Junior, r. do Rezende, 22; escriptorio, r. do Senado, 3.

*Escrivães.*

- 1.º Capitão Maximiano José Gomes de Paiva, Cavalleiro da Rosa medalbas 7 e 9, r. do Senado, 3.  
 2.º Bacharel Archias do Espirito-Santo de Menezes, r. do Senado, 3.  
 N. B. Thesoureiro, Partidores, Contador, e Porteiro, servem os mesmos da 1ª vara.

**Auditoria de Guerra.** [111

*Auditor.*

(Tem jurisdicção criminal no 5º districto : freguezias de Sant'Anna e Espirito Santo.)

Dr. Antonio Carneiro de Campos, Cavalleiro da Ordem de Christo, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Riachuelo, 158.—Dá audiencias aos sabbados ás 9 horas da manhã, na Relação, e despacha todos os dias desde 9 1/2 até 3 1/2 da tarde.

*Substituto.*

Dr. Carlos de Souza da Silveira, r. do Riachuelo, 38.

*Juizes de Direito effectivos, supplentes em 1873.*

- |                                      |                                 |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1.º Provedor de capellas e residuos. | 6.º Juiz de orphãos da 2ª vara. |
| 2.º Juiz dos feitos da fazenda.      | 7.º Juiz do civil da 1ª vara.   |
| 3.º Juiz commercial da 1ª vara.      | 8.º Juiz do civil da 2ª vara.   |
| 4.º Juiz commercial da 2ª vara.      | 9.º Juiz do civil da 3ª vara.   |
| 5.º Juiz de orphãos da 1ª vara.      | 10.º Auditor de marinha.        |

**Auditoria de Marinha.** [112

NO ARSENAL DE MARINHA.

*Auditor.*

(Tem jurisdicção criminal no 4º districto: freguezias de S<sup>ta</sup> Rita e Paquetá.)

Dr. João Ladisláo Japiassú de Figueiredo e Mello, 3, 5. Dá Audiencias no Arsenal de Marinha nas terças-feiras, quintas e sabbados; despacha em casa todos os dias uteis, das 9 1/2 ás 11 horas, e das 2 ás 5 da tarde, e das 9 da noite em diante.

*Substituto.*

Dr. Francisco de Paula Araujo e Silva, r. da Lapa, 23. Despacha e dá audiencias na Relação.

*Juizes de Direito effectivos, supplentes em 1873.*

- |                                      |                                 |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1.º Juiz dos feitos da Fazenda.      | 6.º Juiz de orphãos da 1ª vara. |
| 2.º Provedor de capellas e residuos. | 7.º Juiz do civil da 3ª vara.   |
| 3.º Juiz commercial da 2ª vara.      | 8.º Juiz do civil da 1ª vara.   |
| 4.º Juiz commercial da 1ª vara.      | 9.º Juiz do civil da 2ª vara.   |
| 5.º Juiz de orphãos da 2ª vara.      | 10.º Auditor de guerra.         |

*Escrivão.*— Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, r. do Cattete, 71.

N. B.—Nos feitos crimes do districto servem respectivamente os *Escrivães* das Subdelegacias, Francisco José Macedo e Joaquim José Moreira Martins.

*Cartorario.*—José Custodio da Costa, praça Onze de Junho, 23.

**Primeira Vara Civil.** [113

*Juiz.*

(Tem jurisdicção criminal no 9º districto: freguezias da Gloria e Lagôa.)

Dr. João Sertorio, Rosa 5, r. da Carioca, 77, 2º andar.—Despacha todos os dias na casa da r. dos Andradas, 30, e dá audiencias nas quartas-feiras e sabbados ás 11 horas.

*Substituto.*

Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, r. do Riachuelo, 37.—Dá audiencia nos mesmos dias do Juiz, meia hora depois.

*Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1873.*

- |                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1.º Juiz de orphãos da 2ª vara. | 6.º Auditor de guerra.                |
| 2.º Juiz de orphãos da 1ª vara. | 7.º Juiz commercial da 1ª vara.       |
| 3.º Juiz do civil da 3ª vara.   | 8.º Juiz commercial da 2ª vara.       |
| 4.º Juiz do civil da 2ª vara.   | 9.º Juiz dos feitos da fazenda.       |
| 5.º Auditor de marinha.         | 10.º Provedor de capellas e residuos. |

*Escrivães.*

Antonio Gonçalves Leite, cartorio, r. dos Andradas, 30; reside na trav. das Flores, 6, S. Christovão —Ajudante juramentado, Felipe Damasio Gonçalves Leite, travessa das Flores, 6.

Nicandro Augusto Brandão, cartorio, na mesma casa da r. dos Andradas, 30; reside na r. do Duque de Saxe, 17, S. Christovão. —Ajudante juramentado. Diogo Carlos Tertuliano de Vasconcellos, r. de S. João, 26, Nitheroy.

*Porteiro.*

José Rodrigues de Almeida Carvalho, r. Formosa, 99.

**Segunda Vara Cível. [113 a****Juiz.**

(Tem jurisdição criminal no 40º districto: freguezia de S. José.)

Dr. Joaquim Francisco de Faria, r. do Marquez d'Abrantes, 66. — Despacha todos os dias, das 10 ás 2 horas, na r. da Constituição, 3, sobrado; e dá audiencias ás segundas e quintas-feiras, ás 10 1/2 horas, no pavimento terreo do edificio da Relação.

*Substituto.*

Dr. João Pedro Belfort Vieira, escriptorio, r. de S. Pedro 46; reside r. da America, 73 A.

*Juizes de Direito effectivos, supplentes em 1873.*

- |                                 |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| 1.º Juiz commercial da 1ª vara. | 6.º Auditor de marinha.              |
| 2.º Juiz commercial da 2ª vara. | 7.º Juiz de orphãos da 1ª vara.      |
| 3.º Juiz do cível da 1ª vara.   | 8.º Juiz de orphãos da 2ª vara.      |
| 4.º Juiz do cível da 3ª vara.   | 9.º Provedor de capellas e residuos. |
| 5.º Auditor de guerra.          | 10.º Juiz dos feitos da fazenda.     |

*Escrivães.*

Arnaldo Frederico de Almeida e Albuquerque, cartorio, r. da Constituição, 3; reside r. das Laranjeiras, 120.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio, r. da Constituição, 1; res. r. dos Invalidos, 21.

**Terceira Vara Cível. [113 b****Juiz.**

(Tem jurisdição criminal no 11º districto: freguezias [do Engenho] Velho e S. Christovão.)

Conselheiro, Senador do Imperio, João Lustosa da Cunha Paranaguá, Rosa 3, S. Gregorio Magno 2, r. da Gloria, 48. — Despacha todos os dias no edificio da Relação, onde dá audiencias ás quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas

*Substituto.*

Dr. Francisco de Paula Araujo e Silva, r. da Lapa, 23

*Juizes de Direito effectivos, substitutos em 1873.*

- |                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1.º Juiz commercial da 2ª vara. | 6.º Auditor de guerra.                |
| 2.º Juiz commercial da 1ª vara. | 7.º Juiz de orphãos da 2ª vara.       |
| 3.º Juiz do cível da 2ª vara.   | 8.º Juiz de orphãos da 1ª vara.       |
| 4.º Juiz do cível da 1ª vara.   | 9.º Juiz dos feitos da fazenda.       |
| 5.º Auditor de marinha.         | 10.º Provedor de capellas e residuos. |

*Escrivães.*

Balbino José da França Ribeiro, cart. na Relação; reside r. da Conciliação, 15, S. Thereza. Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio na Relação; reside em Botafogo. Serve em seu lugar, e durante a sua vida, Luiz Antonio da Silva Brandão, r. do Lavradio.

**Juizes substitutos dos Juizes de Direito do Municipio da Côte. [113 c**

- 1.º Dr. Francisco de Paula Oliveira Borges, —do Juiz da 1ª vara de orphãos, —r. Bellada Princeza, 7, Cattete.
- 2.º Dr. D. Carlos de Souza da Silveira r. do Riachuelo, 38, — do Provedor de capellas e residuos, e do auditor de guerra.
- 3.º Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, Cavalleiro da Ordem de Christo e Comendador da Ordem da Rosa, Moço Fidalgo com exercicio, —do Juiz dos feitos da fazenda, —r. da Lapa, 99.
- 4.º Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, — do Juiz da 1ª vara cível, —r. Primeiro de Março, 89.
- 5.º Dr. Vicente Aurelio de Freitas Cabral, —do Juiz da 2ª vara de orphãos, —r. Nova do Ouvidor, 19, e Senado, 21 A.



- 6.º Dr. João Pedro Belfort Vieira,—do Juiz da 2ª vara cível,—r. d'America, 73 A ; escriptorio, r. de S. Pedro, 46.
- 7.º Dr. Francisco de Paula Araujo e Silva,—do Juiz da 3ª vara cível e do Auditor de marinha,—r. da Lapa, 23, e Relação, r. do Lavradio, 64.
- 8.º Dr. João Cesario dos Santos,—do Juiz commercial da 1ª vara,—Suhida da ladeira de Santa Thereza, X.
- 9.º Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras,—do Juiz commercial da 2ª vara,—r. do Silva Manoel, 4 B.

Todos estes Juizes se substituirão entre si conforme os grãos em que se achão collocados, de modo que do primeiro serão substitutos os oito que se seguem ; e assim successivamente, observando-se sempre a ordem estabelecida até o nono, do qual serão substitutos os oito antecedentes.—Arts. 1º e 2º do Decreto n. 4860 de 30 de Dezembro de 1871. O Decreto n. 5156 de 28 de Novembro de 1872 mandou subsistir esta mesma ordem de substituição.

**Supplentes dos Juizes Substitutos da Côrte, [113 d**

*Do Primeiro Substituto.*

- 1.º Bacharel José Viriato de Freitas Junior, r. do Rosario, 55.
- 2.º Bacharel Manoel do Nascimento Silva, r. do Rosario, 47.
- 3.º Bacharel Jeronymo Bandeira de Mello, r. do Hospicio, 30.

*Do Segundo Substituto.*

- 1.º Bacharel Lopo Diniz Cordeiro, Christo 3 de Port., r. do Lavradio, 53 C ; escriptorio, r. do Rosario, 49.
- 2.º Bacharel Francisco Alvares de Azevedo Macedo Junior, r. da Quitanda, 45.
- 3.º Bacharel João Luiz da França Miranda, r. de S. Pedro, 23, e da Passagem, 44.

*Do Terceiro Substituto.*

- 1.º Bacharel Francisco Candido de Bulhões Ribeiro, Cavalleiro da Ordem de Christo de P. r. Larga de S. Joaquim, 182, e r. da Alfandega, 50.
- 2.º Bacuarel José Antonio Pimenta Bueno, r. do Rosario, 62.
- 3.º Bacharel Antonio Americo de Urzedo, Commendador de S. Gregorio Magno, escriptorio, r. dos Andradas, 30 ; reside r. da Estação, D 3º, Engenho Novo.

*Do Quarto Substituto.*

- 1.º Bacharel Ernesto Augusto Pereira, r. da Quitanda, 85.
- 2.º Bacharel João Baptista Rodrigues, r. da Quitanda, 85.
- 3.º Bacharel José Joaquim Alves, r. do Rosario, 55.

*Do Quinto Substituto.*

- 1.º Bacharel Joaquim José Palhares, r. de S. Pedro, 36.
- 2.º Bacharel José Figueiredo de Andrade, r. Sete de Setembro, 23.
- 3.º Bacuarel Antonio de Saldanha da Gama, r. da Carioca, 23, e do Lavradio, 162.

*Do Sexto Substituto.*

- 1.º Bacharel Francisco de Carv.º Figueira de Mello, r. do Ouv., 52, e Bella da Princeza, 3.
- 2.º Bacharel Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, Rosa 5, r. Primeiro de Março, 10, e Suhida da Tijuca.
- 3.º Bacharel Frederico de Almêda Rego, r. do Lavradio, 124.

*Do Setimo Substituto.*

- 1.º Bacharel Josino do Nascimento Silva Filho, r. do Rosario, 47.
- 2.º Bacharel Urbano Alves de Souza Pereira, r. do Hospicio, 15.
- 3.º Bacharel Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, r. da Quitanda, 85.

*Do Oitavo Substituto.*

- 1.º Bacharel André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 47.
- 2.º Bacharel Antonio Paulino Soares de Souza, r. de S. Pedro, 35.
- 3.º Bacharel Julio Adolpho Ribas, r. de S. Pedro, 44.

*Do Nono Substituto.*

- 1.º Bacharel Honorio Augusto Ribeiro, Rosa 6, r. do General Camara, 25, e Arcos, 26.
- 2.º Bacharel João Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 52.
- 3.º Bacharel Affonso Arthur Pereira Monteiro.

## Juizo de Ausentes. [114

*Juizes.*

Os de Orphãos, Desembargador honorario Agostinho Luiz da Gama, 5, r. do Silva Manoel, 4 D, escriptorio, travessa da Barreira, 27; e Desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, 2, r. de Silva Manoel, 4 H, escriptorio, r. do Senado, 3.

*Procurador.*

O dos Feitos da Fazenda, Dr. José Antonio de Azevedo Castro, r. do General Camara, 363.

*Ajudante do Procurador da Fazenda.*

Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, r. Bella do Principe, 53, Cattete; escriptorio, r. dos Ourives, 83.

*Solicitadores.*

José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 245.

Estevão José Pires Ferrão, 6, r. do General Polydoro, 14 C.

*Escrivão vitalicio.*

João Braulio Moniz, r. de S<sup>a</sup> Christina, 15 B; escriptorio r. d'Alfandega, 208.

*Procurador e Curador Geral das Heranças Jacentes e bens de Defuntos e Ausentes.*

João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.

## Juizo Administrativo dos Africanos Livres. [114 a

Tem o seu cartorio na casa do Tribunal da Relação.

*Juiz.*

O da 1<sup>a</sup> Vara de Orphãos, Desembargador honorario Agostinho Luiz da Gama, 5, r. do Silva Manoel, 4 D; escriptorio, travessa da Barreira, 27.

*Curador.* José Bernardo de Figueiredo, campo d'Acclamação, 32.

*Escrivão.* Balbino José de França Rib<sup>o</sup>, escrip. na casa do Tribunal da Relação.

## Officiaes de Justiça

DOS JUIZES DE DIREITO, DELEGADOS DE POLICIA, PROMOTORES E TRIBUNAL DE JURADOS.

*Do Juiz dos Feitos da Fazenda.* [115

Acacio Joaquim Corrêa, r. da Princeza, 102 B, Cajueiros.

Fernando Porfirio de Cantanheda, r. da Praia, 261, Nictheroy.

Adidos, que são encontrados na Relação.

Antonio José Barata.

Asterio Brocarbo de Araujo.

João José Rabello.

José Domingues de Almeida.

Leandro José Ribeiro.

Manoel Lopes Pereira Bastos.

*Da Provedoria de Capellas e Residuos* [115 a

João da Costa Rabello, r. de S. Leopoldo, 11.

José de Araujo, r. da Princeza, 7.

*Da 1<sup>a</sup> Vara Commercial.* [115 b

Antonio Francisco do Couto, r. Bella de S. João, 7 A.

Antonio José Pereira Rosa, r. de S. José, 24, Nictheroy.

Braz Peixoto do Nascimento, r. do General Pedra, 79 B.

Candido José da Silveira, praia Formosa, 77.

Francelino José Guedes Pinto, r. da Aurcra, 32 A, S. Christovão.

Francisco José da Silva Campos, r. das Flôres, 53.

Ignacio Pedro Martins Duarte, r. da Pedreira da Gloria, 51.

João Braz Carneiro Leão, r. da America, 119.  
 Joaquim Augusto de Azevedo, Fabrica da Chita.  
 Joaquim Barboza Guimarães, r. de S. Leopoldo, 5.  
 José Antonio Madureira, r. do Senado, 43.  
 José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. do Riachuelo, 77.  
 Leopoldo Candido da Silva, r. da America, 108.  
 Luiz Rabello de Aragão, r. do Alcantara, 68 E.  
 Manoel Antonio da Fonseca, r. do Lavradio, 43.  
 Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 34.  
 Pedro Martins Duarte, r. da Pedreira da Gloria, 51.  
 Sizenando Alves Ribeiro Borba, r. da Pedreira da Gloria, 18.

*Da 2ª Vara Commercial.* [115 c

Antonio Francisco do Couto, r. Bella de S. João, 7 A.  
 Braz Carneiro Leão.  
 Braz Peixoto do Nascimento, r. do General Pedra, 79 B.  
 Candido José da Silveira, praia Formosa, 77.  
 Francisco de Figueiredo Nunes Sampaio.  
 Francisco José da Silva Campos, r. das Flores, 53.  
 João Braz Carneiro Leão, r. da America, 119.  
 João Lauriano da Silva Olympio, praia do Sacco, 29.  
 Joaquim Augusto de Azevedo, Fabrica da Chita.  
 José Antonio Madureira, r. do Senado, 43.  
 José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. do Riachuelo, 77.  
 José Martins da Silva.  
 Luiz Antonio Rabello.  
 Manoel Antonio da Fonseca, r. do Lavradio, 43.  
 Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 34.  
 Pedro Martins Botelho Duarte, Pedreira da Gloria, 51.  
 Pedro Martins Duarte.  
 Sizenando Alves Ribeiro Borba, r. da Pedreira da Gloria, 18.

*Da 1ª Vara de Orphãos.* [115 d

Antonio Alexandrino Lima, morro do Vallongo, 17.  
 Francelino José Guedes Pinto, r. da Aurora, 32 A, S. Christovão.  
 Leopoldo Candido da Silva, r. da America, 108.

*Da 2ª Vara de Orphãos.* [115 e

Antonio José Pereira Rocha, r. de S. José, 24, Nictheroy.  
 Fernando José das Chagas, r. do Livramento, 113.  
 Laurindo Gomes da Fonseca, r. do Visconde de Sapucahy, 3 A.  
 Luiz Gomes dos Santos, travessa das Mangueiras, 50.

*Da Auditoria de Marinha.* [115 f

Firmino Corrêa Dantas, r. de Evaristo da Veiga, 29.  
 Joaquim José Leite, r. do Theatro, 21.  
 José Cardoso Nabuco.

*Da 1ª Vara Civil.* [115 g

Antonio Climaco Macedo, r. do General Pedra, 84.  
 Antonio Francisco do Couto, r. Bella de S. João, 7 A.  
 Aureliano Baptista de Castro, r. da Carioca.  
 Bento de S. João Dias Agre, r. do Alcantara.  
 Caetano José Soares, r. do Alcantara.  
 Candido José da Silveira, praia Formosa, 77.  
 Francisco Xavier Martins, Engenho Novo, 4.  
 João da Costa Rabello, r. de S. Leopoldo, 11.  
 Joaquim Augusto de Azevedo.  
 Joaquim de Paula Costa, r. de S. Leopoldo, 53.  
 Jorge Mongold, r. do General Pedra, 108.  
 José Antonio Madureira, r. do Senado, 43.  
 José de Araujo, r. da Princeza, 7.  
 José Cardoso Nabuco, r. de Estacio de Sá, 8.  
 José Martins da Silva, *Offical de detalhe*, r. Belia de S. João, 20, S. Christovão.  
 Luiz Antonio Rabello, r. do Alcantara, 68 B.  
 Luiz Rabello de Aragão, r. do General Pedra, 2.  
 Manoel Carlos de Vilhena, r. Formosa, 5.  
 Manoel Rabello de Andrade, r. do Alcantara, 33.

Pedro Claudio de Andrade, r. do Alcantara, 33.  
Simão José Cortez, r. do Alcantara.

*Da 2ª Vara Civel.* [115 h

Felix Luiz Cantanhede, r. do General Pedra, 79 B.  
Francisco Ferreira da Cunha, praia Formosa, 123.  
Francisco José da Silva Cunpos, r. do Cunha, 8.  
João Guilherme do Nascimento, r. do Alcantara, 17.  
Laurindo Gomes da Fonseca, r. do Visconde de Sapucahy, 3 A.  
Manoel José de Souza, praia Formosa, 57.  
Miguel José do Nascimento, Bemfica, 42 A.

*Da 3ª Vara Civel.* [115 i

Antonio Joaquim do Nascimento, Nicheroy.  
Candido José da Silveira, praia Formosa, 77.  
Joaquim de Paula Costa, r. de S. Leopoldo, 53.  
José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. do Riachuelo, 77.  
Pedro de Araujo Lima Andrade, r. do Alcantara, 17.

**Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côrte.** [116  
Coronel José Gomes de Oliveira, 3, 5, escriptorio, r. da Alfandega, 89,  
1º andar; residencia, r. de S. Clemente, 21.

*Sub-Official do Registro Geral.*

José Maria de Oliveira, r. da Alfandega, 89, 1º andar.

**Notarios Publicos (Tabelliães de Notas).** [117

- 1º Cartorio.—Carlos Augusto da Silveira Lobo, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, r. do Rosario, 80; reside, r. do Cattete, 2 E. Serve interinamente Mathias Teixeira da Cunha, reside becco do Suspiro, 14.—Serve perante a 1ª Vara Civel.
- 2º Cartorio.—Pedro José de Castro, r. do Rosario, 57; reside na r. do Conde d'Eu, 196 A. É substituido nos seus impedimentos por Antonio Joaquim de Cantanhede Junior, 6, r. do Desembargador Izidro, 6, Andaraby.—Serve perante a 2ª Vara Civel.
- 3º Cartorio.—Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68; reside na r. do Fialho. 2. Serve interinamente Francisco Pereira Ramos, r. da Conceição, 61.—Serve perante a 2ª Vara Civel.
- 4º Cartorio.—Manoel Hilario Pires Ferrão, 6, r. do Rosario, 74; reside, r. do Passeio, 40.—*Escrevente Juramentado e seu Ajulante*, Manoel do Valle Pires Ferrão, idem.—Serve interinamente Antonio Fernandes Pereira Vianna, r. do General Polydoro, 12.—Serve perante a 3ª Vara Civel.

**Chefes de Policia das Provincias.** [118

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

- Provincia das Alagoas. — Serapião Euzebio da Assumpção.  
 » do Amazonas. — José Antonio Rodrigues.  
 » da Bahia. — Aurelio Ferreira Espinheira.  
 » do Ceará. — Manoel da Silva Rego.  
 » do Espirito-Santo. — Francelizio Adolpho Pereira Guimarães.  
 » de Goyaz. — Joaquim Felix de Souza.  
 » do Maranhão. — Joaquim da Costa Barradas Junior.  
 » de Matto-Grosso. — José Marcellino de Araujo Léo Vega.  
 » de Minas-Geraes. — Cesario José Chavantes.  
 » do Pará. — Innocencio Pinheiro Corrêa.

- Provincia da Parahyba. — José Antonio de Mendonça.  
do Paraná. — Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.  
de Pernambuco. — Luiz Corrêa de Queiroz Barros, ✠ 5.  
” do Piahy. — Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto.  
” do Rio Grande do Norte. — José Antonio Corrêa da Silva.  
” do Rio de Janeiro. — Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ✠ 3,  
Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial.  
” de Santa Catharina. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.  
” de S. Paulo. — Antonio Joaquim Rodrigues.  
” de S. Pedro do Sul. — Luiz José de Sampaio.  
” de Sergipe. — Manoel José Espinola Junior. ✠

Policia da Côrte. [149

SECRETARIA, RUA DO GENERAL CAMARA, 324 E 326.

Despacha todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde.

*Chefe de Policia.*

Desembargador honorario Ludgero Gonçalves da Silva, ✠ 4; ✠ 2, e Cavalheiro da Real Ordem Belga de Leopoldo I, r. da Ajuda, 56.

*Secretario.* Dr. Francisco José de Lima, ✠ 5, r. do Riachuelo, 12.

*Officiaes da Secretaria internos.* Dr. Joaquim Hippolyto Ewerton de Almeida, r. do Visconde de Maranguape, 40.

Bellarmino de Arruda Camara, ✠ 3, ✠ 6, r. da Lapa, 56, e r. do Rezende, 21.

Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, ✠ 2, ✠ 6, r. da Alfandega, 340.

*Officiaes externos encarregados da visita da policia do porto.* Bacharel Arthur Teixeira de Macedo, r. do Marquez de Olinda.

Francisco Xavier Ratton, r. do Riachuelo, 36.

*Escripturarios.* Pedro Martins Ribeiro, r. da Pedreira da Candelaria, 71 D.

Candido José de Siqueira Campello, r. da Praia, 347, Nictheroy.

José Gregorio Nabuco de Araujo, campo d'Acclamação, 65.

Major Antonio José de Souza e Almeida, ✠ 5, r. de S. Pedro, 248.

João Machado Vieira do Amaral, r. do Riachuelo, 128.

*Amanuenses.* Jacintho José Martins Pamplona, r. do Duque de Saxe.

Manoel Dutra da Silva, r. Formosa, 36.

Benjamim Constant Henrique Labotière, r. de Santa Thereza.

Honorio Estevão de Moura, r. do Senado, 95.

Balduino José Monteiro, r. de D. Marianna, 18, (Botafogo).

Americo Eugenio de Campos, r. do Principe, 72, Cajueiros.

Joaquim Luiz de Azevedo Costa, r. do Visconde de Sapucahy 8 A.

*Collaborador.* Francisco José de Miranda Ribeiro, r. do Principe, 72. (Cajú).

*Thesoureiro.* Francisco de Paula Antunes Junior, r. do Conde d'Eu, 168.

*Interprete.* Joaquim José Pedro Oliva, r. do Ric Comprido, 14.

*Medicos legistas privativos da Policia.*

Dr. Antonio José Pereira das Neves, ✠ 3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, ✠ 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.

*Escrivães.* Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 25.

Numa de Azevedo Vieira, ✠ 6, r. do Senado, 80.

Luiz Caetano da Silva, r. do Senhor dos Passos, 112.

*Escreventes.* José Agostinho Alves de Araujo, r. da Ajuda, 167.

Luiz Pedro de Oliveira Coelho, r. Bella da Princeza, 36.

**Porteiro.** João Antonio Domingues, r. Formosa, 27.  
**Continuos.** José Antunes Marcello Sobrinho, r. do Proposito, 30.  
 Augusto Cesar Cosmelli, r. Formosa, 46.  
**Alcaide.** Manoel Pinto da Silva Leal, r. do General Camara, 309.  
**Officiaes do Expediente.** Manoel Serafim da Gloria, r. do Lavradio, 45 A.  
 Felisberto Antonio de Azevedo, r. de S. Diogo, 32.  
 Luiz de Araujo Rangel, r. da America, 111.  
 Candido Augusto de Souza, r. de Miguel de Frias, 8.  
 Antonio Joaquim Leal Pinella, r. da Conceição, 114, Nictheroy.  
 José Francisco Valim, praça Onze de Junho, 18.  
 Firmino Felix de Barros, travessa da Moeda, A.  
 João José Ferreira, r. do Conde d'Eu, 187.  
 João Maria Sophita, reside no edificio do Asylo de Mendigos.  
 Euzebio José Telles, r. do Senador Euzebio, 140.  
 João Baptista Massafferri, r. da America, 84.  
 Francisco José Raymundo Gonçalves, r. de S. Leopoldo, 20.  
 Jacintho Manoel da Silva, r. da Ajuda.  
 Manoel Gonçalves da Rocha Mattos, r. do Senado, 41 C.  
**Carcereiro do xadrez da policia.**—M<sup>el</sup> Pinto da S<sup>a</sup> Leal, r. do Gen. Camara, 309.

## ALBERGARIA DE MENDIGOS.

Rua de Santa Luzia.

**Inspector.** José Agostinho Alves de Araujo, r. da Ajuda, 167.  
**Porteiro.** João Maria Sophita, no edificio.

## CASA DE DETENÇÃO.

**Carcereiro.** José Soares de Pinho.

## ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

**Administrador.** Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 5, r. do Conde d'Eu, 229.

## NECROTÉRREO.

(Situado no Largo de Moura) [119 a  
 Edificio destinado a receber em deposito os cadaveres humanos encontrados nas ruas e praias desta cidade.

*Medico zelador, nomeado pela Ill.<sup>ma</sup> Camara.*

Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, 6; 2 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 37; escriptorio, r. da Quitanda, 85.  
 Tem um porteiro e dous ajudantes.

## Delegados do Chefe de Policia. [120

Audiencia todos os dias na rua do General Camara, 324.  
 Jurisdicção cumulativa em todo o Municipio.

## PRIMEIRA DELEGACIA.

*Delegado.*

Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, campo d'Acclamação, 43

*Suplentes.*

- 1.° Dr. João Franklim de Alencar Lima.
  - 2.° Dr. Augusto Alvares de Azevedo,
  - 3.° Jeronymo Bandeira de Mello, r. do Visconde de Maranguape.
- Escrivão.** Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 25.  
**Escrevente juramentado.** Luiz Pedro d'Oliveira Coelho, r. Bella do Principe, 52.

**SEGUNDA DELEGACIA. [120 a***Delegado.*

Dr. Cesario Augusto de Mello, r. da Ajuda, 44, sobrado.

*Supplentes.*

1.º Dr. Carlos Frederico Taylor, r. d'Alfandega 33 A, e r. da Lapa, 88.

2.º Dr. Antonio de Souza Leitão Maldonado, r. do Rosario, 57

3.º Dr. João Pedro de Miranda, r. do Rezende, 15 B.

*Escrivão.* Numa de Azevedo Vieira, 6, r. do Senado, 80.

*Escrevente.* José Agostinho Alves de Araujo, r. de Evaristo da Veiga, 10.

*Officiaes de Justiça.* Os mesmos do Municipio.

**TERCEIRA DELEGACIA [120 b***Delegado.*

Dr. Francisco de Carvalho Figueira de Mello, r. Bella da Princeza, 3, Catete, e r. do Hospicio, 42. Audiencias na Secretaria, ás quartas-feiras e sabbados ao meio dia.

*Supplentes*

1.º Dr. João Saldanha da Gama, r. do Rosario, 49.

2.º Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos, campo d'Acclamação.

3.º Dr. Affonso Peixoto de Abreu e Lima, r. do Rosario.

*Escrivão interino.* Luiz Caetano da Silva, r. do Senhor dos Passos, 112.

*Escrevente juramentado.* Luiz Rabello da Silva.

*Officiaes de Justiça.* Caetano José Soares.

Joaquim de Paula Costa.

**Subdelegados do Chefe de Policia e Inspectores do quartelão.****FREGUEZIAS DA CIDADE.****SACRAMENTO. [121**

## 1º Districto.

*Subdelegado.*

Tenente-Coronel Luiz Ignacio da Silva, 2, 5, r. de S. José, 88.

1.º *Supplente.* Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, r. do Sacramento, 16.

2.º Dr. João Guedes de Carvalho, travessa de S. Francisco de Paula, 10.

3.º João Ignacio da Silva, 5, r. da Assembléa, 91, e r. da Carioca, 118.

*Escrivão.*— Antonio Freire de Macedo, r. do Sacramento, 23, loja, cartorio ; reside r. Bella de S. João, 2.

*Inspectores de Quartelão.*

1. Manoel Pereira do Rosario, r. do Ouvidor, 100.

2. Antonio Pereira do Lago, r. dos Ourives, 31.

3. João Gonçalves Peixoto Sobrinho, r. Sete de Setembro, 93.

4. Antonio Carlos de Araujo Bastos, largo de S. Francisco, 6.

5. José Luiz Guimarães Caipora, r. de Gonçalves Dias, 8.

6. José Francisco de Araujo, r. da Uruguayana, 96 C.

7. Francisco Bernardino Freire de Medeiros, r. da Carioca, 66.

8. Manoel Tristão de Mesquita, r. do Hospicio, 116.

9. João Maria Mafra, r. do Hospicio, 236.

10. Vago : serve o do 8.º quartelão.

11. José Moreira da Fonseca e Souza, r. d'Assembléa, 107

12. Luiz Gomes Auje, r. Sete de Setembro, 215.

13. João Rodrigues do Nascimento, praça da Constituição.
14. Vago : serve o do 13° quarterião.
15. Manoel Diniz Santiago, r. da Constituição, 61.
16. Vago: serve o do 7.° quarterião.
17. José Machado de Oliveira Leão, r. do Hospicio, 241.
18. José Domingues da Silva Marques, tr. das Bellas-Artes, 13.

*Officiaes de Justiça.*

Balthazar Antonio Polycarpo.	Manoel Joaquim da Silva Cortez.
Joaquim Barboza Guimarães.	Silverio José Soares.
Joaquim Franc° Januario d'Almeida.	Simão José Cortez.
José Vargas de Andrade.	

2° Districto do Sacramento. (122)

*Subdelegado.*

- Dr. Peregrino José Freire, † 3, 4; † 3, r. de S. Pedro, 317.
- 1.° *Supplente.* Major Antonio José de Souza e Almeida, 5, r. de S. Pedro, 248.
  - 2.° João Carlos de Souza, r. de S. Pedro, 206.
  - 3.° Bacharel Carlos Tito Callado, r. de S. Joaquim, 191.

*Escrivão.*

José Francisco Pinto de Macedo, r. do General Polydoro, 14 B; tem seu cartorio na r. do Sacramento, 33, loja.

*Inspectores de Quarterião.*

1. João Bernardo Nogueira, r. do Sr. dos Passos, 67.
2. Ignacio Romualdo Pereira Pinto, r. do Senhor dos Passos, 159.
3. Antonino Louzada Márcenal, r. d'Alfandega, 93.
4. João Rodrigues Villares, r. da Alfandega, 325.
5. Vago. Serve interinamente o do 4° quarterião.
6. João Clemente de Carvalho, r. dos Ourives, 187.
7. Joaquim Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 164.
8. Carlos José dos Santos Borges, r. do General Camara, 338.
9. Miguel Rangel dos Santos Maia, r. do General Camara, 139.
10. Elisio Martins dos Santos Cordeiro, r. dos Ourives, 195.
11. João Antonio Curvello, r. de S. Pedro, 308.
12. José Gonçalves Moreira Maia, r. da Uruguayana, 141.
13. Paulo José de Souza, r. de S. Joaquim, 127.
14. João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124.
15. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. de Theophilo Ottoni, 111.
16. Henrique de Oliveira Lemos, r. da Alfandega, 143.
17. José Gonçalves Chaves Salgado, r. da Conceição, 89.
18. Jacintho Dias Cardoso, r. d'Alfandega, 324.

s. JOSÉ. [123

1° districto.

*Subdelegado.*

- Dr. João Francisco Diogo, r. da Assembléa, 12.
- 1.° *Suppl.* Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericordia, 85.
  - 2.° João Francisco de Magalhães, forte do Castello.
  - 3.° João José Machado Rangel, r. de S. José, 49.



*Escrivão.*

Manoel Jacintho Ferreira Lima, r. da Ajuda, 99; escripto, r. d'Assemb., 46.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.
2. José Pereira Doellinger, becco da Fidalga, 6.
3. Adolpho Alves Pereira Garcia, r. do Cotovelc, 39.
4. Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior, r. Sete de Setembro, 7.
5. Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericordia, 110.
6. Joaquim Francisco de Mello, r. de D. Manoel, 49.
7. Vago.
8. Vago.
9. João Mancio de Toledo Franco, r. da Assembléa, 73.
10. Antonio Luiz Gomes dos Santos, r. de S. José, 14.
11. Guilherme do Nascimento Ramos, r. de Santa Luzia, D.
12. José Benedicto da Costa Jordão, trav. de S. Sebastião, 15, Castello.

2º Districto de S. José. [123 a

*Subdelegado.*

Capitão Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, 3, largo da Ajuda. 15.

- 1.º *Suppl.* João Francisco de Macedo Ferrão, r. da Ajuda, 87.
- 2.º Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. do Visc. de Maranguape, 54.
- 3.º José Cordeiro da Graça Castellões, r. de Evaristo da Veiga.

*Escrivão.* Jacomo Azzaly, r. da Misericordia, 120.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Thomaz Luiz Gomes da Silva, r. d'Ajuda, 4.
2. Joaquim Gomes de Oliveira, r. de Santo Antonio, 11.
3. João Maria Valladares, r. da Guarda Velha.
4. Servulo Pereira da Silva, r. d'Ajuda.
5. Aureliano Anolino Oliveira Tavares, ladeira do Seminario, 6.
6. Miguel Candido de Araujo, r. d'Ajuda, 112.
7. Telesphoro de Barros Pereira do Lago, r. de Luiz de Vasconcellos, 1.
8. Geraldino Antonio da Silva Lydia, largo da Lapa, 58.
9. Damaso Diniz Cordeiro, r. das Marrecas.
10. João Pedro Ferreira Souza Coelho, r. de Evaristo da Veiga.
11. José Cordeiro da Graça Castellões, r. de Evaristo da Veiga.
12. Antonio Leite de Souza Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 43.
13. Luiz Antonio da Silva Mendes, r. de Santa Thereza.
14. João Duarte da Silva Privat, r. do Aqueducto, morro de Santa Thereza.
15. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Thereza.

CANDELARIA. [124 (\*)

*Subdelegado.*

Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, r. da Candelaria, 19. Audiencias na r. Primeiro de Março, 24.

- 1.º *Supplente:* José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 127, 1.º andar.
- 2.º Manoel Ferreira de Faria, 5, r. da Quitanda, 109, e Larangeiras, 45 D.
- 3.º Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.

(\*) Veja-se a divisão dos quarteirões no Supplemento de 1867, pagina 134.

*Escrivão.*

Manoel Jesuino Netto, escriptorio, r. Primeiro de Março, 24.

Ajudante do mesmo. Luiz Francisco da Costa Ramos, r. do General Pedra, 126.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Vago.
2. Francisco Antonio Martins, r. do General Camara, 45.
3. Vago.
4. Joaquim José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
5. João José da Costa Rodrigues, r. da Quitanda, 168 B.
6. Rodrigo de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 38.
7. Pedro José Monteiro, r. de Theophilo Ottoni 55.
8. Joaquim Pedro de Alcantara Junior, r. do Rosario, 74.
9. João Victor Lomba, praça de D. Pedro II, 6.
10. João Francisco da Costa Ferreira, r. Primeiro de Março, 55.
11. José Francisco de Carvalho, r. do General Camara, 27.
12. José Antonio Machado, r. do Rosario, 76.
13. Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.
14. João Rodrigues Cabral Noya Junior, r. d'Alfandega.
15. Francisco de Oliveira Borges, r. do Carmo, 37 e 39.
16. Manoel de Souza Bastos, r. d'Alfandega, 70.

*Officiaes de Justiça.*

Balthazar Antonio da Silva, r. de S. Leopoldo, 53.

José Luiz da Motta Silva, r. de S. Leopoldo, 53.

Pedro Claudio de Andrade, r. do Alcantara, 33.

## SANTA RITA. [125

## 1º Districto.

*Subdelegado.*

Dr. Antonio José Victorino de Barros, 3, 6, r. da Prainha, 182 A.

1. Suppl. José Antonio d'Oliveira, 5, trav. do Oliveira, 7. (Em exercicio.)

2. Verissimo Julio de Moraes, 6, r. da Prainha, 174.

3. João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 134.

*Escrivão.*

Francisco José Pinto de Macedo, escriptorio r. do Sacramento, 33; reside r. d'America, 105 A.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. José Guilherme Henriques Ferreira, r. da Praia, Ilha das Cobras.
2. Vago. Serve o do 1º.
3. Vago. Serve o do 1º.
4. Jorge Tavares Arêas, r. Primeiro de Março, 155.
5. Custodio Martins de Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 68.
6. Francisco Alves d'Azevedo Lemos, r. de Bragança, 4.
7. Delfino Vieira Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 85.
8. Vago. Serve o do 9º.
9. Joaquim José Cardoso Guimarães, r. de S. Bento, 48.
10. Manoel de Sá Fortes, r. da Prainha, 60.
11. Vago. Serve o do 7º.
12. José Daniel Cardoso, r. de Theophilo Ottoni, 132.

13. Vago. Serve o do 10.º
14. Vago. Serve o do 16.º
15. João José da Costa, r. dos Andradas, 137.
16. José Ferreira Martins, r. da Conceição, 73.
17. Domingos Timotheo de Carvalho, r. N. do Principe, 15.
18. Leopoldo Timotheo de Carvalho, r. N. do Principe, 15.

*Officiaes de Justiça.*

João José de Avellar, r. das Flôres, 56 D.  
 Fernando José da Costa, r. Nova do Principe, 30.  
 Joaquim Antonio Rabello, r. de S. Diogo.  
 José Agostinho dos Passos, r. das Flôres, 56.

2º Districto de Santa Rita. [126

*Subdelegado.*

- Braz dos Santos Coelho, 2, 6, r. do Livramento, 45.  
 1.º *Supplente*: Francisco Xavier da Silva Moura, r. da Boa Vista, 6.  
 2.º Dr. Felicissimo José Freire Durval, 3, r. do Livramento, 75.  
 3.º Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

*Escrivão.*

Joaquim José Moreira Martins, praça da Harmonia. 13.

*Inspectores de Quarteirão.*

- 1.º Manoel Ferreira Lima, r. da Saude, 39.
- 2.º João Hippolyto da Fonseca, r. Velha de S. Francisco, 17.
- 3.º Bernardino Xavier de Oliveira, r. do Jogo da Bola, 45.
- 4.º O do 2.º, interinamente.
- 5.º Antonio Pires Durão, r. da Saude, 365.
- 6.º Francisco de Paula e Oliveira, r. do Livramento, 11.
- 7.º Lucinom de Vasconcellos, becco do Suspiro, 13.
- 8.º Joaquim José de Serqueira, r. da Harmonia, 54.
- 9.º João Camillo Alves, r. do Proposito, 38.

*Official de Justiça.*— João José de Avellar, r. de S. Lourenço, 17.

SANTA ANNA. [127

1º Districto.

*Subdelegado.*

- Dr. João Pedro de Miranda, 6, r. do Visconde de Itaúna, 59.  
 1.º *Supplente*: João Leite de Souza Bastos, r. do General Pedra, 76 H—1.  
 2.º Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. do Visc. de Itaúna, 69.  
 3.º Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Senador Euzebis, 136, sobrado.

*Escrivão.*

Thomaz da Costa Rabello, r. da America, 119.

*Inspectores de Quarteirão.*

- 1.º Serve o do 6.º
- 2.º Serve o do 9.º
- 3.º Serve o do 7.º
- 4.º Serve o do 10.º
- 5.º Serve o do 11.º
- 6.º Eleuterio Gomes Ariceira, r. do General Pedra, 7.

- 7.º Augusto Cesar Cosmelli, r. Formosa, 22.
- 8.º Serve o do 7.º
- 9.º José Antonio do Amaral, r. Formosa, 133.
- 10.º Manoel Barboza de Moraes, r. do Visconde de Itaúna, 75.
- 11.º José Ernesto Faria da Veiga, r. Nova de S. Pedro, 119.
- 12.º Serve o do 13.º
- 13.º José Pinto de Castro, r. das Flôres, 18 L.
- 14.º Serve o do 13.º
- 15.º Candido Justo da Silva, r. das Flôres, 72.
- 16.º José Alvares de Almeida, r. de S. Leopoldo, 1 A.
- 17.º Luiz Eugenio de Lemos, r. de S. Leopoldo, 57.
- 18.º Serve o do 19.º
- 19.º Luiz Rabello de Andrade, r. do Alcantara, 33.
- 20.º Serve o do 22.º
- 21.º Serve o do 23.º
- 22.º Claudio Ferreira dos Santos, r. do General Pedra, 76 C.
- 23.º João dos Santos Ferreira da Rocha, r. do General Pedra.
- 24.º Affonso José Teixeira, r. do Senador Euzebio, 28.
- 25.º Manoel Cardoso de Araujo Velloso, r. do General Pedra, 130.
- 26.º Serve o do 29.º
- 27.º Serve o do 25.º
- 28.º Serve o do 31.º
- 29.º José Vianna Serrão, travessa da Saudade, 7.
- 30.º João Francisco de Jesus, r. do Visconde de Sapucahy, 2.
- 31.º Hygino Leopoldo da Cunha Bittencourt, r. de S. Diogo.
- 32.º Luiz Bernardes de Oliveira, travessa do Bom-Jardim.
- 33.º Malaquias Joaquim de Souza, r. do Conde d'Eu, 139.
- 34.º Candido Durval Pereira Garcia, r. do Conde d'Eu, junto á subida de Paula Mattos.

*Officiaes de Justiça.*

José Luiz da Motta, r. do General Pedra.  
 João Maria Nunes do Nascimento, r. do Alcantara.  
 Joaquim José Ribeiro, praia Formosa.

2.º Districto de Santa Anna. [128

*Subdelegado.*

Major Joaquim José de França, r. da Princeza, 63, (Cajueiros).  
 1.º *Suppl.* Tenente-Coronel Pio Antonio de Souza, 3, 4, r. do Had-  
 dock Lobo, 7, e Senador Euzebio, 126.  
 2.º Candido Matheus de Faria Pardal, 5, r. da Imperatriz, 125, e Engenho  
 Novo, 66 E.  
 3.º José Francisco de Macedo, r. da Princeza, 142 C, (Cajueiros).  
*Escrivão.*—José Albino de Souza Pimentel, r. do Costa, 54, sobrado.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Carlos de Souza Pinto, r. Larga de S. Joaquim, 92.
2. Vago. Serve interinamente o do 1.º
3. Vago. Serve o do 6.º
4. Francisco José de Oliveira Brito, ladeira do Faria, 12 C.
5. Amaro Malaquias dos Santos, r. da Princeza, 68. (Caj.)
6. Manoel José Mourão Braga, r. do Príncipe, 21. (Caj.)

7. Lourenço Maximiano Pecegueiro, r. de S. Lourenço, 30.
8. João Carlos Pereira Couto, r. da Princeza, 142. (Caj.)
9. Manoel Vaz de Barros, r. da Princeza, 102. (Caj.)
10. Vago. Serve o do 13°.
11. Luiz José dos Reis Montenegro, r. do Principe, 82 (Caj.)
12. Francisco Rodrigues Barboza, r. de Sant'Anna, 53.
13. José Alves d'Agante, r. do Principe, 122. (Caj.)
14. Serve interinamente o do 15°.
15. Francisco Manoel Garcia, morro da Providencia, 31.
16. Oliverio de Paula Travassos, r. da America, 32.
17. João Martins Filgueiras, morro da Providencia, 55.
18. Vago. Serve interinamente o do 17°.
19. Francisco Bazilio Ferreira, morro do Nhéco.
20. Esdras Quintino de Moura, praia do Sacco, 125.
21. José Joaquim dos Santos Junior, praia do Sacco, 222.
22. Christiano Luiz Stockmeyer, praia Formosa, 109.
23. Mathias José da Silva, praia Formosa, 209.
24. Joaquim Dias Medronho, praia do Sacco, 83 A.

*Officiaes de justiça.*

João Maria Nunes do Nascimento, r. do Alcantara.  
 João do Nascimento Natal, praia do Sacco, 101.  
 Antonio Paulo Fernandes Vianna, travessa das Partilhas, 20.

S. CHRISTOVÃO. [129

*Subdelegado.*

Dr. José Pereira Peixoto, † 3, praia de S. Christovão, 49.  
 1.° *Supplente.* Graciano dos Santos Pereira, r. do Campo de S. Christovão, 65.  
 2.° Antonio Esteves Marques de Castro, praia do Cajú, 119.  
 3.° Vago.

*Escrivão.*

José Marques Florião, praça de D. Pedro I, 65.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Vago.
2. Pedro Antonio Ribeiro de Moraes, r. da Feira, 7.
3. Francisco Xavier da Silva Ferreira, r. dos Lazaros, 35.
4. Vago.
5. João Augusto da Silva Corrêa, praia de S. Christovão.
6. Turibio Agostinho do Espirito-Santo, r. do Páo-Ferro.
7. Claudiano Florencio da Cruz Sobral, praia de D. Pedro I, 75.
8. José Joaquim de Lima Freire, r. de S. Luiz Gonzaga, 44.
9. Vago.
10. José Lopes Moreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 170.
11. Antonio Ribeiro de Freitas Vianna, travessa do Muruhy, 4.
12. José Antonio de Souza Maia, largo de Bemfica, 5.
13. Marcellino de Souza Monteiro, r. da Alegria, 5.
14. Manoel Gonçalves Paim, r. de Santo Amaro.
15. Joaquim Gonçalves Paim, praia do Cajú, 17.
16. Vago.

*Official de justiça.*

José Luiz da Silva Brum, r. de S. Luiz Gonzaga, 3.

## ENGENHO-VELHO. [130

*Subdelegado.*

Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.

1.º *Supplente.* Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, r. de S. Christovão, 71.

2.º Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, r. do Conde de Bomfim, 30 H.

3.º Capitão Antonio da Cruz Rangel, 3, 6, r. do Conde de Bomfim, 30.

*Escrivão.* — José Raymundo de Miranda Machado, r. da Bella Vista, 11.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Candido Corrêa dos Santos, r. do Haddock Lobo.

2. Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.

3. José Francisco de Mesquita, r. do Haddock Lobo, 102.

4. Carlos Domingos de Souza Caldás, r. do Mattoso.

5. João Gonçalves da Silva, r. da Bella-Vista.

6. João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador, 20 A.

7. Antonio José Teixeira Guimarães, r. de S. Salvador.

8. Vago.

9. Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier.

10. Vago.

11. Manoel Cardoso de Paiva, r. do Pirassinunga, 5.

12. José Maria de Souza, Quinta Imperial.

13. João Capistrano de Moraes, r. do Andarahy.

14. José Eloy de Oliveira, r. da Babylonia.

15. Antonio Vieira de Andrade, r. do Conde de Bomfim.

16. Vago. Serve interinamente o do 15.º.

17. Constantino José Dias, r. do Conde de Bomfim.

18. João Alves Pinto Guedes, Andarahy Grande.

19. Augusto Frederico de Sampaio Leite.

20. Vago. Serve o do 18.º.

21. Lucidio José Candido Pereira do Lago.

22. Vago. Serve interinamente o do 19.º.

*Officiaes de Justiça.* — Antonio Martins Teixeira, e Bernardino José de Lima.

## SANTO ANTONIO. [131

*Subdelegado.*

Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.

1.º *Supplente.* Vago.

2.º Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 136.

3.º Fernando José Pinheiro Ferreira, r. do Riachuelo, 67 N.

*Escrivão.*

José Luiz Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18, escriptorio.

*Ajudante.* Numa de Azevedo Vieira, 6, r. do Conde d'Eu, 37.

*Escrevente juramentado.* Eugenio Caetano da Silva.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. José Maria Perestello de Barros Carvalhosa, r. dos Invalidos, 27.

2. Henrique da Silva e Oliveira, r. dos Invalidos, 45.

3. José Antonio Espinheiro, r. do Riachuelo, 56.

4. Valentim Manoel da Costa, r. do Rezende, 34 F.

5. Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, r. do Riachuelo, 178 A.

6. José Francisco Lobo Junior, r. do Riachuelo, 218.
7. Carlos José Gehring, r. Formosa, 11.
8. Vago.—Serve o do 1°.
9. Joaquim da Silva Castro, r. do Visconde do Rio Branco, 22.
10. Turibio Eleuterio de Mattos, r. do Lavradio, 12.
11. Alexandre Mondahina, r. do Senado, 24.
12. José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 53.
13. João Carvalho de Souza, r. do Rezende, 36 D.
14. Vago.—Serve o do 3°.
15. Joaquim Dias Medronha, r. do Senado, 52.
16. Ignacio Doellinger, r. Formosa, 11 A.
17. Francisco Antonio Marques da Silva, ladeira do Senado, 19.
18. Vago — Serve o do 20°.
19. Vago — Serve o do 20°.
20. Jacintho Luiz de Souza, r. do Progresso, 8.
21. Vago. — Serve o do 22°.
22. Domingos Luiz da Motta, r. Therezina, 5.

GLORIA. [132

*Subdelegado.*

- Dr. Torquato José Fernandes Couto, ☩ 2, r. da Gloria, 34.
- 1.° *Supplente.* Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, † 3, ● 5; † 2 de P., praia do Flamengo, 22.
  - 2.° Dr. José da Silva Mattos, r. do Marquez d'Abrantes, 24 F.
  - 3.° Dr. José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
- Escrivão.* — Celso Gelasio da Silva Caldas, r. do Cattete, 71.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. Eduardo Homem do Amaral, r. de Santa Theresa, 86.
2. Vago. — Serve o do 3°.
3. Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
4. João Rodrigues Pinheiro, travessa do Desterro, 20.
5. João Delphim Pereira, r. da Gloria, 44 A.
6. Vago.—Serve o do 7°.
7. Domingos Antonio de Azevedo Junior, r. da Gloria, 64.
8. José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
9. João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto, r. do Cattete, 2 B.
10. Emilio Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 57.
11. Vago.—Serve o do 24°.
12. Francisco Gomes de Carvalho, r. da Pedreira da Gloria, 60.
13. Augusto Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 57.
14. Euzebio Pereira de Oliveira, r. Bella do Principe, 25, Cattete.
15. Procopio Francisco de Paula, r. do Cattete, 147.
16. Antonio Cabral das Neves, r. do Cattete, 104.
17. Vago.—Serve o do 16°.
18. Francisco de Paula Manitti, r. Bella da Princeza, 39 F.
19. Vago.—Serve o do 18°.
20. Vago.—Serve o do 21°.
21. Frederico Pereira da Fonseca, r. das Larangeiras, 9.
22. Ezequiel Gaspar da Silva Lisboa, r. de Paysandú, 11.
23. Publico Pacheco, praia do Botafogo, 2 D.

24. Antonio Pereira de Andrade Bastos, r. do Moitinho, 3.
25. Vago.—Serve o do 13°.
26. Eugenio Soares de Mello, r. do Ypiranga, 11.
27. José Luiz Ramos, r. das Larangeiras, 93.
28. Luiz Acacio d'Araujo Rodrigues, Cosme-Velho, 5.
29. Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho Junior, Cosme-Velho, 15.
30. D. Carlos Eugenio de Lossio e Seilbitz, morro do Inglez, Cosme Velho.

*Officiaes de Justiça.*

Pedro Martins Duarte, r. da Pedreira da Candelaria, 71 D.  
 Sabino José Corrêa, r. Bella do Principe, 7, Cattete.

## LAGÔA. [133

*Subdelegado.*

Commendador José Leandro de Souza, r. de S. Clemente.

- 1.° *Supplente.*—Francisco de Paula Pires Ferrão, r. de Todos os Santos.
  - 2.° João Carlos de Oliveira Guimarães, r. da Passagem.
  - 3.° Claudino Luiz da Assumpção, praia do Botafogo, 128.
- Escrivão.* Rodolpho Augusto Ferreira de Souza Coelho, r. da Passagem, 20.

*Inspectores.*

1. Luiz Candido Pires Ferrão, r. do General Polydoro, 14.
2. Vago.
3. Leopoldo Jovity, r. d'Assumpção.
4. Vago.
5. Joaquim Ribeiro Paes, praia do Botafogo.
6. Vago.
7. Vago.
8. Antonio Manoel de Araujo Silva, r. de Sorocaba.
9. Vago.
10. João Francisco de Paula, r. da Real Grandeza, 9.
11. Joaquim Salema Falcão, r. de D. Mariana.
12. Antonio José de Figueiredo, r. de S. João.
13. Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. de D. Mariana.
14. Severiano Cancio José do Carmo, r. da Real Grandeza, 6.
15. Manoel Joaquim da Silveira, r. da Passagem.
16. Vago.
17. Antonio Lopes Suzano, r. da Passagem (Lavanderia).
18. Luiz Lopes Suzano, Copacabana.
19. Major Domingos José de Almeida, Copacabana.
20. João Bernardo Pereira Baptista, r. do Jardim Botânico.
21. Felix José Barboza, praia do Pinto.
22. Manoel Antonio Barreiros, r. da Boa-Vista.
23. Augusto Cesar da Rosa, Gávea.
24. Vago.

## FREGUEZIA DO DIVINO ESPIRITO-SANTO. [133 a

*Subdelegado.*—Vago.

- 1.° *Supplente.*—Dr. Antonio Manoel Alves do Rego, r. do Visconde de Sapucahy, 101.



2.º *Supplente*.—Vago.

3.º *Supplente*.—Vago.

*Escrivão*. Antonio Mariano Franco, r. do Rio Comprido, 4 B.

*Officiaes de justiça*.—Augusto Vicente Pires da Fonseca, r. da Conciliação.

Pedro Martins Botelho Duarte, r. do Rezende.

*Inspectores de Quarteirão*.

1. Bento José Alves de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 177.
2. Francisco José dos Santos Marrocos, r. de Estacio de Sá.
3. Vasco José Massafferri, r. de S. Carlos.
4. Vago.
5. Vago.
6. José Francisco Lucio das Chagas, r. da Caixa d'Agua.
7. Guilherme de Souza Maia, Lagoinha.
8. Augusto José Gonçalves, largo do Bispo.
9. Vago.
10. João Valentim Fernandes Machado, r. de Catumby.
11. Pedro Fernandes de Castro, r. do Chichorro, 4.
12. Vago.
13. Pedro Gomes Nogueira de Abreu, r. da Floresta, 7 RR.
14. Vicente Ferreira da Silva Baviera do Mont'Alvão, r. do Cunha, 2, Catumby.
15. José Antonio Corrêa, r. do Visconde de Sapucahy.
16. Antonio Carlos Domingues Ferreira, r. do Alcantara.
17. Vago.
18. Vago.

SUBDELEGADOS DAS FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE. [134

*Campo-Grande*. Capitão José Paes Ferreira, 6.

*Guaratiba*. Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, 5.

*Ilha do Governador*. Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapeira.

*Ilha de Paqueta*. Pedro José Pinto de Serqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

*Inhaúma*. Chefe de Divisão Manoel Francisco da Costa Pereira, 3, G. I.

*Irajá*. Alferes Honorio Gurgel do Amaral.

*Jacarepaguá*. Francisco Pinto da Fonseca Telles, 4, fazenda da Taquára.

*Santa Cruz*. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.

Corpo Militar de Policia da Côrte. [135

ESTADO-MAIOR.

*Tenente-Coronel Commandante Geral*.

O Tenente-Coronel honorario do Exercito Joaquim Antonio Fernandes de Assumpção, 2, 4, 7 e 9, no quartel dos Barbonos.

*Major Fiscal*.—Hermenegildo José Gonçalves Neves, 5, 9, no quartel.

*Ajudante*. — Tenente Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, no quartel.

*Tenente Quartel-Mestre*. — Tenente reformado do exercito David Americo de Urzedo, r. Formosa, 100.

*Secretario*.—Alferes Francisco Gonçalves Costa, r. de D. Feliciana, 26.

*Cirurgião-Mór*.—O Cirurgião-Mór de Brigada honorario do Exercito, Dr. Braz Martins dos Guimarães Bilac, 3, 5, 9, r. dos Andradas, 25.

*Tenente Cirurgião Ajud. com honras de Cirurg. Mór*.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3, 5, r. da Boa Vista, 31, Lagôa.

*Cirurgião Adjunto.* — Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, 6, 9, rua das Marrecas, 2.

## CAVALLARIA.

- 1.<sup>a</sup> Companhia. Capitão, Luiz da Costa Monteiro, 9, no quartel dos Barb.  
 » Tenente, o Tenente honorario do Exercito Manoel Carreiro da Silva, 3, 6, 7 e 9, r. do Conde d'Eu, 93.  
 » Alferes, o Alferes honorario do Exercito Galdino de Magalhães Couto, 9, r. de Santa Catharina, 3 (S. Christ.)  
 » Alferes, o Alferes honorario do Exercito José Gaspar da Cunha Brito, 9, r. da Carioca, 89.
- 2.<sup>a</sup> Companhia. Capitão o Capitão honorario do Exercito Silvino Joaquim da Costa, 3, 9, no quartel.  
 » Tenente, o Alferes honorario do exercito Manoel Ferreira Louzada, 9, r. do Imperador, 8 B (S. Christovão).  
 » Alferes, José Pedro Duque-Estrada Meyer, travessa do Navarro de Andrade, 29. (Catumby).  
 » Alferes, o Alferes honorario do Exercito Antonio José Gonçalves de Gouvêa, 1 e 9, campo da Aclamação, 44.
- 3.<sup>a</sup> Companhia. Capitão, Manoel da Costa Pinto, 6, 9, r. de S<sup>ta</sup> Theresa, 8.  
 » Tenente, Luiz Ant<sup>o</sup> Freire de Andrade, 3, 9, no quartel.  
 » Alferes, Manoel Corrêa da Costa, no quartel.  
 » Alferes, o Alferes honorario do Exercito Francisco Antonio dos Santos, 9, no quartel.

## INFANTARIA.

- 1.<sup>a</sup> Companhia. Capitão, com honras de Major, João José de Faria, r. do Passeio.  
 » Tenente, o Tenente honorario do Exercito Joaquim Manoel Xavier, 9, r. Nova de S. Pedro, 36.  
 » Alferes, João Fagundes da Silva, no quartel dos Barbonos.  
 » Alferes, o Alferes honorario do Exercito João Francisco Lucas, 9, r. de Santa Luzia, 48.
- 2.<sup>a</sup> Companhia. Capitão, Francisco Pereira Antunes, 9, no quartel.  
 » Tenente, José Albino de Carvalho, 9, no quartel.  
 » Alferes, Torquato José Augusto de Souza, r. da Pedreira da Gloria, 39.  
 » Alferes, o Alferes honorario do Exercito Lazaro Pires de Araujo, 9, r. da Uruguayana, 156, sobrado.
- 3.<sup>a</sup> Companhia. Capitão, João José de Vargas, 9, no quartel.  
 » Tenente, Manoel José dos Santos, 6, 9, no quartel.  
 » Alferes, o Alferes honorario do Exercito Anselmo José Pereira da Silva, 9, r. do Passeio 36.  
 » Alferes, o Alferes honorario do Exercito José Rodrigues de Sampaio, 9, r. da Carioca, 89.

## OFFICIAES REFORMADOS, DESDE A CREAÇÃO DO CORPO.

- Tenente-Cor., Ant<sup>o</sup> do Rego Duarte, 6, M. C, 9, Prov. de S. Paulo.  
 Major, Bento Marcolino Avena, 6, r do Conde d'Eu, 169.  
 » José de Brito e Oliveira, Nictheroy.  
 » Hilario Mariano da Silva, 6, 9, r. do Rezende, 45.  
 » Claudio José Dias, Inhaúma.

Major Manoel Alvares da Cunha, Itaguahy.

Capitão, José Ignacio da Silveira Calvet, na Est. Cent. do Corpo de Bombeiros.

» Gordiano José de Vargas, Engenho Novo.

» Alexandre Ferreira Ramos, r. do Senador Euzebio, 20.

Tenente, Placido Antonio Fernandes Pires, no Andarahy Pequeno. \*(Caixa d'Agua.)

Guarda Urbana. [135 a.

Secretaria, na Estação Central, na Policia, rua do General Camara, 324 e 326.

Foi creada pelo Decreto n. 3598 de 27 de Janeiro e approved o seu Regulamento pelo Decreto n. 3609 de 17 de Fevereiro, tudo de 1866.

*Commandante Geral.*—Major Antonio Ribeiro Campos Junior, r. do Visc. de Itaúna, 21.

1° *Districto do Sacramento.* — Largo do Rosario, é commandado pelo Major Thomaz Alvares Moreira, na Estação.

2° *Districto do Sacramento.* — Largo de S. Domingos, é commandado pelo tenente Gabriel Moreira Rangel, na Estação.

3° *Districto de S. José.* —Rua Sete de Setembro, junto do Paço, é commandado pelo tenente José João de Carvalho, na Estação.

4° *Districto de S. José.* — Largo da Carioca, é commandado pelo tenente Francisco Ignacio de Faria, na Estação.

5° *Districto da Candelaria.* —Rua Sete de Setembro, é commandado pelo capitão Manoel José Marques Sobrinho, 6, na Estação.

6° *Districto de Santa Rita.* — Rua de S. Bento, é commandado pelo major Francisco de Paula Pereira de Andrade, na Estação.

7° *Districto de Santa Rita.* — Praça Municipal, é commandado pelo major Antonio Ferreira Lima Abdorak, na Estação.

8° *Districto de Santa Anna.*— Rua de Santa Rosa, B e C, é commandado pelo major Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, na Estação.

9° *Districto de Santa Anna.*—Rua da Providencia, é commandado pelo tenente Carlos Clementino Carvalhaes, na Estação.

*Estação Central.*—Na Policia, é commandada pelo tenente José da Silva Fluminense, r. dos Invalidos, 39.

*Escrepturario,* Theobertino Apollonio da Fonseca, r. do General Pedra, 116 A, loja.

Casa de Correccão. [136.

Rua do Conde d'Eu, 229.

DIRECCÃO DA CASA DE CORRECCÃO.

*Director.* Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 5, no edificio.

*Vedor.* Tenente Pedro Paulino da Fonseca, 6, no edificio.

*Capellão.* Conego Francisco Xavier Pinheiro, 6, no edificio.

*Medicos.* Conselheiro Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, r. das Marrecas, 2.

Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. do Lavradio, 53 F.

*Escrepturario extranumerario.* Ant° Pedro Ferreira Campello, r. de S. Christovão, 29.

*Amanuenses.* Livino de Vasconcellos, r. do Riachuelo, 88.

Paulino Guedes Pinto.

*Porteiro e Apontador.* Julio Cesar de Moraes, no edificio.

*Continuo.* Antonio Rodrigues da Cruz Junior, r. de S. Carlos.

*Extranumerario, servindo de Archivista.* Domingos dos Santos Valente.

CONTABILIDADE.

*Chefe de contabilidade.* Capitão José Gomes da Silva Dias, r. Formosa, 82 A.

*Escrepturarios extranumerarios.* Domingos dos Santos Valente, r. do Riachuelo, 274.

—Antônio Leocadio Cordeiro.—João Maria Pereira de Araujo, r. de S. Nicoláo, 7.—  
João Carlos Thompson Junior, largo do Rosario, 20 A.

## PENITENCIARIA.

*Guarda mandante.* José Antonio Moreira, no edificio.

*Enfermeiro.* Antonio dos Santos, no edificio.

Ha mais Guardas, Roupeiro, Chefes de Officinas e de turmas em relação ao numero de presos e officinas.

A casa, cuja edificação não está completa, tem sómente um raio com 200 cubuculos, e dous outros com as officinas e edificios adjacentes. Está montada conforme o systema de Auburn, e regida pelo Regulamento e Decreto de 6 de Julho de 1850. Contém numero variado de sentenciados: em 31 de Dezembro de 1872 existião 230 condemnados, sendo: 143 penitentes, 87 prisão civil, destes 71 são galés; daquelles 13 são vagabundos. Os penitenciaros trabalham pelos officios de carpinteiro, alfaiate, canteiro, sapateiro, marceneiro, entalhadores, torneiros, funileiros, tanoeiros, ferreiros, encadernadores, correeiros e marmoristas:

Na administração ha mais uma padaria, uma lavanderia e uma pedreira.

## MESTRANÇA.

Mestre de Alfaiates, Manoel Pinto Tavares, r. do Visconde de Sapucahy, 12 A.

Mestre de Funileiros, Marcellino Ferreira da Silva Castro, r. de S. Leopoldo, 9.

Mestre de Marceneiros, André Candido Dias, r. do Visc. de Sapucahy, 91 C.

Contra-mestre, José Antonio da Costa Nunes, r. do Alcantara, 13.

Mestre de Encadernadores, Antonio Mendes Ribeiro, r. do Desembargador Izidro.—

Contra-mestre, Francisco Mendes Ribeiro, r. do Visconde de Sapucahy, 8 DD.

Mestre de Correiros, José Gomes da Silva Vasconcellos, no edificio.

Mestre de Carpinteiros, Sabino Rosa de Oliveira e Silva, r. de S. Sebastião, 3 A

(Paula Mattos).—Contra-mestre, João da Silva Ramos, r. de Santa Rosa, 3.

Mestre de Sapateiros, Francisco Euzebio Custodio, r. de S. Christovão, 35.

Mestre de Ferreiros, Manoel Garcia Ferreira, r. do Conde d'Eu, 192.

Mestre de Canteiros, José Machado, no edificio.

## ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

*Administrador.* Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, nº 3, § 5, no edificio.

*Escrivão interino.* Antonio Leocadio Cordeiro, r. do Conde d'Eu, 202.

*Medicos.* Servem os da Casa de Correção.

*Enfermeiro.* Paulino José de Santa Ignez, no edificio.

Esta prisão está annexa á administração da Correção; suas despesas correm por conta do § 10 da Lei do orçamento, e a receita é entregue no thesouro nacional sob a mesma rubrica.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos á requisição de seus proprios senhores feita á administração.

O expediente relativo aos escravos, para solturas e informações para ellas, tem lugar unicamente das 8 ás 8 1/2 horas da manhã; para serem vistos e examinados, das 12 ás 12 1/2 horas da tarde.

Os castigos são mandados infligir aos escravos por ordem da policia, á requisição de seus senhores, e o medico do estabelecimento verifica se o paciente está nas condições sanitarias de os soffrer. Pela reclusão do escravo no Calabouço se paga, nos periodos designados no Regulamento, 400 rs. diarios, ou 1\$200 se esteve na enfermaria; além disto, nada se cobra de carceragem ou outros emolumentos. Na entrada do preso muda elle de roupa, que é guardada com qualquer objecto de valor que se lhe encontra para lhe ser restituído á vista de seu senhor no acto de ser posto em liberdade.

## Escrivães. [137

*Escrivães de Appellações.* (Cartorios, no edificio da Relação.)

Porfirio Candido de Assis Araujo, r. de Silva Manoel, 19. (Serve durante a sua vida Luiz Augusto da Silva Brandão.)

Major Geraldo Caetano dos Santos, nº 6, r. do Senado, 95, sobrado.

*Escrivães das Appellações Commerciaes e Protestos de Letras.*

Felicio Viriato Brandão, r. do Duque de Saxe, 9; cartorio no Trib. do Commec.  
João Joaquim Pizarro, r. do Livramento, 72.

*Escrivães do Jury e das Execuções crimes.*

Acacio Buarque de Gusmão, cartorio no Tribunal do Jury; reside r. do Riachuelo, 102 A.

Gaspar Antonio Caminha, cart. no dito Trib.; reside becco dos Carmelitas, 3.

*Escrivão dos Feitos da Fazenda.*

Iclirérico Narbal Pamplona, na Relação; reside r. do Rio Comprido, 34.

*Escrivão da Provedoria.*

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito-Santo, 29. Serve interinamente Antão José Hilarião Barata, cart. r. dos Andradas, 30; reside r. Bella de S. João.

*Escrivães da 1ª Vara Commercial.*

Major honorario Benedicto de Almeida Torres, 6, cartorio, praça das Marinhas; reside r. Bella da Princeza, 39 G.

João da Costa Leite, cartorio, praça das Marinhas; reside r. da Aurora, 35.

*Escrivães da 2ª vara commercial.*

Joaquim Ferreira Pinto, cartorio, praça das Marinhas; res. r. do Cattete, 13.  
Bernardo Gomes de Abreu, cartorio, pr. das Marinhas; res. r. do Sacramento, 27.

*Escrivães da 1ª Vara de Orphãos.*

Capitão Antonio Rodrigues dos Santos França Leite, cartorio, travessa da Barreira, 27; reside r. do Principe, 120, Cajueiros.

José Alvares da Silva Penna, cartorio, na trav. da Barreira, 27; reside na r. do Visconde de Itaúna, 103.

*Escrivães da 2ª Vara de Orphãos.*

Capitão honorario do Exercito Maximiano José Gomes de Paiva, 6, 7 e 9, cartorio, r. do Senado, 3.

Bacharel Archias do Espirito-Santo de Menezes, cartorio, r. do Senado, 3.

*Escrivão de Ausentes.*

João Braulio Muniz, r. da Alfandega, 208; reside r. de S. Christina, 15 B.

*Escrivão da Auditoria de Marinha.*

Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, r. do Cattete, 71. (Nos feitos crimes do districto servem respectivamente os Escriptvães das Subdelegacias: Francisco José de Macedo e Joaquim José Moreira Martins.)

*Escrivães da 1ª Vara Civil.*

Antonio Gonçalves Leite, cartorio, na r. dos Andradas, 30; reside na trav. das Flôres, 6 (S. Christovão).

Nicandro Augusto Brandão, cartorio, r. dos Andradas, 30; reside r. do Duque de Saxe, 7. (S. Christovão.)

*Escrivães da 2ª Vara Civil.*

Arnaldo Frederico de Almeida e Albuquerque, cartorio, r. da Constituição, 3; reside r. das Lorangeiras, 120.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio, na r. da Constituição, 1; reside na r. dos Invalidos, 35.

*Escrivães da 3ª Vara Cível.*

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação; e reside r. da Conciliação, 15, Santa Thereza.

Hippolyto Candido d'Assis Araujo, reside em Botafogo. (Serve durante a sua vida Luiz Augusto da Silva Brandão, cartorio na Relação.)

*Escrivão do Juizo dos Africanos livres.*

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação.

*Escrivães da Camara Ecclesiastica.*

Padre José Antonio Rodrigues, Secretario, r. de S. Lourenço, 22.

Padre Dr. Pedro Peixoto d'Abreu Lima, Escr. ajud., r. do Haddock Lobo, 19.

Padre João Antonio Soares Ribeiro, 6, Escrivão do Registro e Contador, r. do General Camara, 200.

*Escrivão do Ecclesiastico, Contencioso, Cível e Crime.*

Custodio Augusto de Oliveira, r. do General Camara, 202, sobrado.

*Escrivães da Policia.*

Antonio Joaquim Xavier de Mello (da 1ª Delegacia), praça Onze de Junho, 25.

Numa de Azevedo Vieira, 6, (da 2ª Delegacia), r. do Senado, 80.

Luiz Caetano da Silva (da 3ª Delegacia), r. do Senhor dos Passos, 112.

*Porteiros vitalicios dos Auditorios das Praças.*

1.ª João Pereira Monteiro, 3, r. do General Polydoro, 1.

2.ª José Rodrigues d'Almeida Carvalho, r. Formosa, 99.

ADVERTENCIA.—Em virtude do art. 2º do Regulamento n. 4859 de 30 de Dezembro de 1871, o 1º Tabellião de Notas (Silveira Lobo) servirá perante o Juiz da 1ª Vara Cível; o 2º Tabellião (Castro) e o 3º (Fialho), servirão perante o Juiz da 2ª Vara Cível; e o 4º Tabellião (Pires Ferrão), servirá perante o Juiz da 3ª Vara dita.

**Deposito Geral.** [138

RUA DA IMPERATRIZ, 102.

*Depositario.* — Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

**Guarda Nacional da Côrte.** [139

(V. o Almanak de 1867, pag. 138.)

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 36.

*Commandante Superior.*

Brigadeiro Joaquim José Gonçalves Fontes, 2, 3, 3, M. C. de ouro, 9, passador de ouro, r. do Senado, 100.

*Chefe do Estado-Maior.*

Tenente-Coronel do Estado-maior de 1ª classe Elesbão Maria da Silva Bitancourt, Moço Fidalgo com exercicio, 4, 3, r. das Marrecas, 11.

*Ajudantes d'Ordens.*

Tenente-Coronel João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 36, e r. do Russell, 12.

Major José Bernardo da Cunha, 3, 5. (Na Europa com licença.)

*Secretario Geral.*

Capitão Joaquim Ferreira Campos, † 3, 6, campo da Acclamação, 36.

*Quartel-Mestre General.*

Capitão Francisco Manoel da Silva Rosa, 6, r. da Ajuda, 45.

*Cirurgião-Mór.*

Major Dr. Barão do Rio Doce, † 2, 4, na Europa com licença.

*Amanuense.*

Tenente honorario do Exercito José Luiz de Souza Maia, † 3.

*Servindo ás Ordens.*

Capitão José Pedro do Rego Junior, 6, r. do Visconde de Itaúna, 103.

AGREGADOS AO ESTADO-MAIOR.

*Coroneis.*

Joaquim Carneiro de Mendonça, Commandante Superior do Municipio do Mar de Hespanha, r. de Santo Amaro, 60.

Pedro Alvares de Souza Coutinho, 5, r. do Rezende, 16 D.

*Ajudantes de Ordens.*

Major Pedro Chaves de Miranda, 6, r. de Theophilo Ottoni, 56.

Major José Dias Delgado de Carvalho, r. do Senador Vergueiro.

*Cirurgiões-Móres.*

Major Dr. André Braz Chalréo, † 3, r. da Saude, 101.

Major Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, r. do Conde d'Eu.

Capitão Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, r. do Lavradio, 37.

**Cavallaria. [140**

**Estado-Maior.**

Commandante, Coronel Lazaro José Gonçalves, † 2, 4, r. do Andarahy, 7.

Major, serve o commandante da 2ª companhia.

Ajudante, serve o tenente da 4ª companhia.

Quartel-Mestre, Tenente Carlos Arthur dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Cirurgião, Cap. Dr. João Baptista dos Santos, 6, r. do Haddock Lobo, 94 AA.

Secretario, Alferes, João Antonio Fernandes Pinheiro, r. d'Alfandega, 35, e r. do Cattete, 247.

Porta-Estandarte, Alferes, Bernardino Antonio Marques de Miranda, r. de Evaristo da Veiga.

» » Alferes, Candido Rodrigues de Almeida, r. do Andarahy.

» » Alferes, Luiz Rodrigues da Rosa, Cascadura.

» Alferes, José Maggese de Castro Pereira, lad. da Gloria, 2.

1ª Comp. — Capitão, vago.

» » Tenente, Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro, r. Sete de Setembro, 100.

» » Alferes, José Martins Rubim, r. de Theophilo Ottoni, 51.

2ª » Commandante, o Major honorario Caetano José de Faria, † 3, 6, r. do Alcantara, 19.

» » Tenente, Felix Martins Corrêa, r. de S. Luiz Gonzaga.

» » Alferes, Ernesto Loureiro Bastos, r. do Cattete.

3ª » Commandante, Major honorario Bento Pereira de Bulhões Carvalho, 6, Engenho Novo.

» » Tenente, Henrique Germack Possollo, r. da Feira, 32.

» » Alferes, Felipe de Barros Vasconcellos, r. da Lapa, 58.

- 4.º Comp. — Capitão, Manoel Pereira Bastos Junior, 6, r. de S. Pedro, 54.  
 » » Ten., João de Castro da Camara Barroso, 6, lad. da Gloria, 2.  
 » » Alferes, Antonio Marques da Silva, r. de S. Pedro, 286.  
 5.º » Capitão, vago.  
 » » Tenente, Agostinho Pinto de Sá, r. da Babylonia (Andarahy).  
 » » Alferes, Basilio José da Silva Barreto, r. do Principe, 150 A, Caj.  
 6.º » Capitão, vago.  
 » » Tenente, Joaquim Antonio Marques de Miranda, 6, r. do General Camara, 1, e r. do Evaristo da Veiga, 69.  
 » » Alferes, Ant.º Guimarães da Siva Vairão, r. de Evaristo da Veiga.  
 7.º » Cap., Manoel da Motta Teixeira, 6, trav. do Campo Alegre, 18.  
 » » Tenente, José Augusto de Oliveira, trav. do Bom-Jardim, 18.  
 » » Alferes, Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, r. do Passeio.  
 8.º » Commandante, Major Bento Barroso Pereira, 3, Guaratiba.  
 » » Tenente, Francisco de Medina Celly, Guaratiba.  
 » » Alferes, João Manoel de Andrade, Curato de Santa Cruz.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. do General Pedra, 19, que se acha aberto nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

### Artilharia. [141

#### Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel Carlos Martins Pinto de Brito, 3, 6, 1.º r. de Haddock Lobo, 25.  
 Major, Vago.  
 Ajudante, Vago.  
 Cirurgião, Major honorario Dr. Peregrino José Freire, 3, 4; 3, r. de S. Pedro, 317.  
 Quartel-Mestre, 1.º Ten. João Peixoto da Fons.º Guim.º, r. Fresca, 3, Catumby.  
 Porta-Bandeira, Vago.  
 Secretario, 2.º Ten., João Baptista Fernandes de Souza, largo das Neves, 10.  
 1.º Comp. — Cap., Bellarmino de Arruda Camara, 3, 6, r. do Rezende, 21.  
 » » 1.º Tenente, Henrique Joaquim de Almeida, r. do Riachuelo, 230.  
 » » 2.º » João Joaquim da Silva, r. de Santa Christina, 29.  
 » » » » João Duarte dos Santos, hecco da Lapa dos Merc. 9.  
 2.º » Capitão, Geraldo Caetano dos S.ºs J.ºs, 6, r. do Senado, 95, sobr.  
 » » 1.º Tenente, o Capitão honorario José Gomes da Silva Dias, r. Formosa, 82 A.  
 » » 2.º » Carlos Fortes de Bustamante Sá, r. do Livram., 102.  
 » » » » Francisco Baptista d'Azevedo Junior, r. do Hosp., 40.  
 3.º » Capitão, Francisco Baptista de Azevedo, 6, r. do Hospicio, 40.  
 » » 1.º Tenente, Miguel da Costa Barros Sayão, lad. do Livram., 1.  
 » » 2.º Tenente, José dos Santos Silveira, Estação do Rodeio.  
 » » » » Zeferino Augusto Nazareth, r. do Sacramento, 16.  
 4.º » Capitão, Elesbão José Teixeira Campos, 6, r. d'Aurora, 23.  
 » » 1.º Tenente, Verissimo Julio de Moraes, 6, r. da Prainha, 174, sobrado.  
 » » 2.º » Nicoláo de Siqueira Queiroz, r. do Hospicio, 226.  
 » » » Norberto Augusto Freire do Amaral, 6, r. Imperial, 50, e Cattete, 99.



- 5<sup>o</sup> Comp. — Capitão, José Alves de Oliveira, 6, r. do Hosp., 252, 2<sup>o</sup> andar.  
 „ „ 1<sup>o</sup> Tenente, Manoel Antonio da Silva, pr. de S. Christovão, 51.  
 „ „ „ „ Thomaz José Fernandes de Macedo, r. do Hosp., 170.  
 „ „ 2<sup>o</sup> „ Manoel Ernesto de Araújo, m. da Providencia, 27.  
 6<sup>o</sup> „ Cap., Leandro José Penedo de Andrade, 3, lad. do Pinheiro, 6.  
 „ „ 1<sup>o</sup> Tenente, José de Paula Freitas, 6, r. de Gonç. Dias, 75.  
 „ „ 2<sup>o</sup> „ João J<sup>o</sup> da Trindade, r. do Pão-Ferro, 22.  
 „ „ „ „ Palmerim de Azevedo Vieira, campo d'Acclamação.  
 36.— Serve interinamente de Ajudante.  
 7<sup>o</sup> „ Capitão, João José Pereira das Neves, 6, r. N. de S. Pedro, 22.  
 „ „ 1<sup>o</sup> Tenente, Paulino Martins Pacheco, r. de Campo-Alegre, 1.  
 „ „ 2<sup>o</sup> „ Luiz Pedro de Almeida França, r. de S<sup>ta</sup> Thereza, 15.  
 „ „ „ „ Vago.  
 8<sup>o</sup> „ Cap., José Rodrigues dos Santos, 3, 6, morro de S.<sup>ta</sup> Thereza.  
 „ „ 1<sup>o</sup> Tenente, José Per<sup>ta</sup> Lopes da Silva, praia do Botafogo, 20.  
 „ „ 2<sup>o</sup> „ Vago.  
 „ „ „ „ Pedro de Alcantara Miranda, c. d'Acclamação, 99.

ADDIDO.

Cirurgião-Alferes Joaquim Nogueira Jaguaribe.

N. B. Este batalhão tem a sua casa da Ordem e Arrecadação na praça da Constituição, 33, e acha-se aberta todos os dias desde as 8 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Infantaria. [142

*Primeiro Batalhão.*

Estado-Maior.

- Commandante Tenente-Coronel, Joaquim da Rocha Leão, 4, Taquára, e r. do Visconde do Rio Branco, 15.  
 Fiscal, o Major designado, Luiz J<sup>o</sup> de Carv<sup>o</sup>, 3, 6, r. do S<sup>o</sup> Manoel, 25 A.  
 Ajudante, vago. Serve o Tenente da 6<sup>a</sup> Companhia Eduardo da França Ferreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 156, (Retiro Saudoso), ou Ourives, 59.  
 Tenente-Quartel-Mestre, Bernardino de Avila e Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 60.  
 Cirurgião, Capitão Dr Luiz da Silva Brandão, 6, r. Primeiro de Março, 10, e r. da Imperatriz, 63.  
 Secr., Alferes Gustavo Adolpho Schmidt, trav. Mauá, morro de Sta Thereza, e r. do Hospicio, 2.  
 Porta-Bandeira, Alferes, vago.  
 1<sup>a</sup> Comp. — Cap., Manoel Antonio Martins de Mello, 6, r. de S. Pedro, 200.  
 „ „ Tenente, Leandro José de Souza, r. Primeiro de Março, 115.  
 „ „ Alferes, vago.  
 „ „ „ Antonio José de Bem Filho, pr. do Botafogo, 108 B.  
 2<sup>a</sup> „ Comm., o Major designado, Luiz José de Carvalho, 3, 6, r. do Silva Manoel, 25 A.  
 „ „ Tenente, João Ribeiro Lousada, r. dos Voluntarios da Patria, 17.  
 „ „ Alferes, vago.  
 „ „ „ Maximiano Antonio Corrêa, r. de V. de Sapucahy, 36.  
 3<sup>a</sup> „ Capitão, José Henrique de Oliveira Cardoso, r. das Flores, 67.  
 „ „ Ten., Manoel Joaq. do Nascim.<sup>to</sup> e S<sup>o</sup>, 6, r. do Rezende, 27 A.

- 3<sup>a</sup> Comp.—Alferes, Francisco José Pacheco Guimarães, r. da Harmonia, 44,  
2<sup>o</sup> and., ou Ouvidor, esq. do becco das Cancellas.
- » » » Vago.
- 4<sup>a</sup> » Cap., Fran<sup>co</sup> Thomaz d'Azeredo Leite, 6, r. Nova do Ouvidor, 6.  
» » Tenente, Vicente J<sup>o</sup> de Souza Pinto Junior, r. de Catumby.
- » » Alferes, Luiz Antunes de Oliveira e Souza, trav. da Barreira, 8.  
» » Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Lapa, 104.
- 5<sup>a</sup> » Capitão, José Maria Ramos de Almeida, 3, 6, r. Bella da Prin-  
ceza, 51, Cattete.
- » » Tenente, Franc<sup>o</sup> Pereira da Cunha Novaes, r. da Quitanda, 32.  
» » Alf., Carlos Aug<sup>to</sup> Rodrig<sup>o</sup> Martins, 6, r. do Gen. Camara, 387.
- » » » Francisco Xavier Pinheiro, r. do Gen. Camara, 208.
- 6<sup>a</sup> » Capitão, João José da Silva, 3, 6, praça da Constituição, 83.  
» » Tenente, Eduardo da França Ferreira, 6, r. de S. Luiz Gon-  
zaga, 156, Retiro Saudoso.
- » » Alferes, Francisco Mariath da Silva Souto, r. da America, 161.  
» » » Fausto Hermano de Paiva, r. de Santa Thereza, 42.
- 7<sup>a</sup> » Capitão, José da Silva Lemos, 6, r. do V. do Rio Branco, 24.  
» » Tenente, Antonio Dias Torres, r. do Alcantara, 40.
- » » Alferes, José Joaquim Gaudie Ferreira, r. do Conde d'Eu, 13.
- 8<sup>a</sup> » Capitão, Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, 3, 6, r. do  
Rezende, 59.
- » » Tenente, vago.
- » » Alferes, Manoel Rodrigues Pereira da Cruz.
- » » José Pedro Peregrino Ferreira, r. do Visc. de Itaúna, 34.

## AGGREGADOS.

Tenente-Cor. honor., José Brazilino da Silva, 3, 6, tr. do Senado, 14.

Este Batalhão tem sua casa da Ordem e Arrecadação na r. da Constit., 7,  
e acha-se aberta todos os dias desde as 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

*Segundo Batalhão.* [143

## Estado-Maior.

Comm., Coronel Joaq<sup>o</sup> José Fulgencio Carlos de Castro, 5, r. da Constit., 32.  
Major, o Capitão honorario do Exercito José Sebastião de Souza, 3, 6,  
☆ 9, r. do General Pedra, 120 A.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Fructuoso Machado da Cunha, r. d'Alfandega, 29.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pereira Rego Filho, 6, r. do Lavradio, 118.

Secretario, Alferes Antonio José Peixoto, 6, (ausente).

Porta-Bandeira, Alferes Caetano Fernandes Clapp.

1<sup>a</sup> Comp.—Capitão Luiz Gonçalves d'Azevedo, r. de S. Pedro, 37.

» » Tenente, José Manoel Ratton, (ausente).

» » Alferes, Carlos Augusto Meunier, r. do Senado, 88.

» » » Henrique de Paula Freitas, (ausente).

2<sup>a</sup> » Capitão, Guilherme José de Almeida, 6, r. do Riachuelo, 228.

» » Tenente, Manoel Francisco da Costa Thibáu, r. do General  
Camara, 367. (Disp.)

» » Alferes, Francisco Ignacio de Faria, largo de S. Francisco, Es-  
tação de Urbanos. (Disp.)

» » Manoel Martins Rosa, r. do Riachuelo, 4.

- 3<sup>a</sup> Comp.— Capitão, Elias José da Cunha, 6, campo da Acclamação, esquina da r. de S. Pedro.
- » Tenente, Numa de Azevedo Vieira, 6, r. do Senado, 80.
- » Alferes, Pedro José Gonçalves, r. da Sorocaba, 1 A, Botafogo.
- » vago.
- 4<sup>a</sup> » Commandante, Major Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond, 3, r. Formosa, 137.
- » Tenente, Patricio da Camara Lima, r. do Cattete, 49. (Dispensado.)
- » Alferes, Julio Veiga, r. de Santa Thereza, 13.
- » vago.
- 5<sup>a</sup> » Capitão, vago.
- » Tenente, Luiz Henrique Ribeiro, Rio Comprido, 48 G.
- » Alferes, vago.
- » vago.
- 6<sup>a</sup> » Capitão, José Luiz Caminada, 6, r. da Princeza, 101, Cajueiros. (Com licença.)
- » Tenente, Gustavo José de Castro, r. do Visconde de Inhaúma, 90.
- » Alferes, vago.
- » vago.
- 7<sup>a</sup> » Capitão, o Capitão honorario Antonio Rodrigues de Figueiredo, 6, r. do Senado, 107.
- » Tenente, Laurindo Victor Paulino, r. da Lapa, 72.
- » Alferes, Manoel Antonio da Camara Bittencourt Oliveira.
- » José Joaquim de Souza, campo d'Acclamação.
- 8<sup>a</sup> » Capitão, vago.
- » Tenente, Antonio Rodrigues d'Araujo Pinheiro, r. d'America, 53.
- » Alferes, Joaquim José Cabral Netto, lad. da Misericordia, 8.
- » vago.

*Aggregados.*

- Tenente-Coronel honor. Antonio José Ferreira, 3, 4, r. da Ajuda, 169.
- Tenente, José da Silva Riscado, suspenso do exercicio do posto.
- Tenente, Ernesto Rodrigues da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 65.

*Addido.*

- Major, Antonio José de Souza, 3, 5, r. da Lapa, 18.

*Terceiro Batalhão. [144*

*Estado-Maior.*

- Commandante, Tenente-Coronel João Antonio Leite Junior, 3, 4, r. do Silva Manoel, 11.
- Major, vago.
- Cirurgião, Tenente, Dr. Albino Moreira da Costa Lima, 3, 5; 3, r. Primeiro de Março, 22.
- Quartel-Mestre, Tenente Francisco Cordeiro da Graça, r. do Ouvidor, 116.
- Ajudante, Alferes Ant<sup>o</sup> Augusto de Souza, 6, r. do Senador Vergueiro, 39.
- Porta-Bandeira, vago.
- Secretario, Tenente honorario José Machado Coelho, 5, r. de S. Pedro, 49.
- 1<sup>a</sup> Comp.— Capitão, Francisco Luiz Pinto, 3, 6, Itaipú, Nictheroy.
- » Tenente, Manoel José da Silva J<sup>o</sup>, 4 e 9, r. do G. Camara, 312.
- » Alferes, servindo de Ajudante.
- » vago.

- 2<sup>a</sup> Comp.—Capitão, Joaquim da Silva Alves, 6, r. da Quitanda, 48.  
 » » Tenente, Luiz José Ferreira Alves, 6, r. de S. Pedro, 114.  
 » » Alferes, Carlos Eustaquio da Costa, r. dos Andradas, 35.  
 » » » vago.  
 3<sup>a</sup> » Capitão, Francisco Martins dos Santos Vianna, 6, r. do Con-  
 heiro Pereira da Silva.  
 » » Tenente, José Ignacio da Silveira, r. do Alcantara, 15.  
 » » Alferes, Augusto José Ribeiro, praia do Botafogo.  
 » » » Gabriel Martins de Araujo Filgueiras, r. Silva Manoel, 11.  
 4<sup>a</sup> » Capitão, Lourenço Vieira Lima, 6, r. Theophilo Ottoni, 43.  
 » » Tenente, Antonio Felix Corrêa de Mello Junior, r. de Santo  
 Amaro, 1.  
 » » Alferes, Luiz Ferreira de Oliva Maia, r. do Senador Euzebio, 140 A.  
 » » » Alfredo Gomes Netto, ausente em Pernambuco.  
 5<sup>a</sup> » Capitão, João Netto da Silva, Major honorario, 3, 5,  
 7 e 9. Ausente em Itapemirim.  
 » » Tenente, Antonio José de Figueiredo, r. de Humaitá.  
 » » Alferes, Ernesto Augusto Cesar de Miranda, Moço Fidalgo da  
 Casa Imperial. Ausente, em serviço na Companhia  
 de Paquetes.  
 » » » Carlos Lazary, r. de S. Pedro, 33. Ausente, em Paris.  
 6<sup>a</sup> » Capitão, vago.  
 » » Tenente, Carlos Howat, 6, r. do General Camara, 12, e r. do  
 Riachuelo, 44.  
 » » Alferes, João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.  
 » » » Candido Durval Pereira Garcia, r. do Conde d'Eu, 166.  
 7<sup>a</sup> » Capitão, Pedro Ferreira d'Oliveira Amorim, 6, r. do Vis-  
 conde de Inhaúma, 48, e Cosme Velho, 90.  
 » » Tenente, vago.  
 » » Alferes, Carlos Joaquim Corrêa de Mello, r. de Santo Amaro, 1.  
 » » » Luiz Rodrigues da Costa, praia de Santa Luzia, 34 C.  
 8<sup>a</sup> » Capitão, Filadelpho de Souza Castro, 3, 6: 2, r. do  
 Ouvidor, 18.  
 » » Tenente, Domingos José Moreira da S<sup>a</sup>, r. de Gonçalves Dias, 77.  
 » » Alferes, Aug<sup>to</sup> Carlos de Grey Tavares, r. Bella do Principe, 24 A.  
 » » Alferes, vago.

## AGREGADOS.

- Major, Joaquim José de Araujo Maia, r. Municipal.  
 Capitão, Francisco Randon de Souza Frazão, r. do Principe, 26, Cajueiros.  
 » Francisco Luiz de Andrade, r. de S. Pedro, 126.  
 Tenente-Cirurgião, Dr. Ernesto Mendes de Andrade e Oliveira, r. da Vista  
 Alegre, 6 A.  
 Alferes, Henrique de Castro Neves, r. do Imperador, 14 A.  
 Francisco de Paula Antunes Junior, r. das Flores, 40.

## Quarto batalhão. [145

## Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho, r. da  
 Prainha, 108, reside r. da Feira, 19.  
 Major. Serve de Fiscal o Major honorario commandante da 7<sup>a</sup> companhia.  
 Serve de Ajudante o Tenente da 4<sup>a</sup> companhia.  
 Cirurgião, Ten., Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, 3, r. do Gen. Camara, 73.

- Quartel-Mestre, Tenente José Pacheco da Rocha, r. do Proposito, 28.  
 Secretario, Alferes João Domingos Soares de Magalhães, r. da Passagem, 59,  
 Botafogo.
- Porta-Bandeira, Alferes Antonio José de Freitas Vallim, r. de T. Ottoni, 189.
- 1.ª Companhia. — Vago.  
 » » Tenente, Januario Pires dos Santos, r. do Visconde de  
 Inhaúma, 46.  
 » » Alferes, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, 3 de P.,  
 r. do Riachuelo, 20.  
 » » José de Miranda Monteiro de Barros, r. Prainha, 44.
- 2.ª Companhia. — Capitão, Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Príncipe,  
 454, Cajueiros.  
 » » Tenente, Antonio Luiz da Silva Beltrão, r. do Livram., 7.  
 » » Alferes, Ant.º Joaq.º da Cunha Jr., r. do Sr. dos Passos, 48.  
 » » Vago:  
 3.ª » Capitão, Francisco Lopes da Silva Wiet, r. Municipal, 1.  
 » » Tenente, Manoel Ignacio de Loyola, r. do General Cama-  
 ra, 240.  
 » » Alferes, Luiz Alves Suzano, Copacabana, chac. do Leme.  
 » » Carlos José Riheiro Braga, r. do Riachuelo, 10.
- 4.ª » Capitão, Pedro José Martins, 6, r. do Areal, 21.  
 » » Tenente, Amancio Raymundo Martins Mascarenhas, 6,  
 r. do Conde d'Eu, 35.  
 » » Alferes, Balduino José Monteiro, r. do Gen. Polydoro, 30.  
 » » D. Antonio Ignacio da Silveira, Fidalgo Caval-  
 leiro, r. dos Andradas, 123.
- 5.ª » Capitão, Antonio José da Silva Faria, r. do Lavradio, 103.  
 » » Tenente, Antonio Aleixo Esquimbre, r. da Quitanda, 6.  
 » » Alferes, Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, r. de S.  
 Christovão, 105.  
 » » Ricardo Joaq.º da Cunha, r. de S. Januario, 18 G.
- 6.ª » Capitão, José Gomes da Silva Faria, r. do Lavradio, 103.  
 » » Tenente, Herculano Pessoa da Silva, r. de Catumby, 26 D.  
 » » Alferes, Luiz Gonçalves de Lima.  
 » » Antonio Vaz de Figueiredo, r. da Quitanda, 6.
- 7.ª » Commandante, Major honorario, Joaquim Augusto Tei-  
 zeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113, Pedregulho.  
 » » Tenente, Pedro Affonso dos Santos, r. de St. Anna, 47 E.  
 » » Alferes, José Alves Souto, r. do Chichorro, U, Catumhy.  
 » » Pedro Mariz de Souza Sarmiento, r. do Engenho  
 Novo, 3 C.
- 8.ª » Capitão, Anacleto Fragoso Rhodes, r. de S. Jorge, 21.  
 » » Tenente, João Barboza Rodrigues, r. do Imperador, 19.  
 » » Alferes, Ant.º Duarte Vallongo, r. Fresca, 12 A, Catumhy.  
 » » Raymundo Joaquim de Moraes Rego, r. de S.  
 Diniz, 16, e Candelaria, 51.
- Tenente aggregado, Hermenegildo de Barros Figueiredo, 5, r. do General  
 Polydoro, 54 A.  
 » » Alfredo Nunes Pinto de Aguiar, r. de Bemfica, 11.  
 » » Belmiro Antonio Garcia, lad. do Faria, 17.  
 » » Antonio Pedro de Medeiros, Paquetá.

## Quinto Batalhão. [146

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, † 2, 5, r. Nova de S. Pedro, 119.
- Major designado, João José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.
- Ajudante, vago.
- Quartel-Mestre, Ten. José Nunes de Carvalho Guimarães, r. de S. Clemente.
- Cirurgião, Capitão Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, 6; † 2 de P., r. do Visconde do Rio Branco, 35.
- Secretario, Alferes Francº José de Pinho Gonçalves, r. de Santa Thereza, 62.
- Porta-Bandeira, Alferes José Augusto de Faria Mendes, largo da Lapa, 50.
- 1º Comp.—Comm., Major João José de Souza e Alm<sup>da</sup>, 6, Ourives, 161.
- » » Tenente, José Antonio de Araujo Costa, r. Nova de S. Pedro, 119.
- » » Alferes, Adriano Alves de Almeida, r. do Campo de S. Christ., 8.
- » » » Pedro Leandro Lambert, r. do Hospicio de Pedro II.
- 2º » Capitão, Henrique Valentim Hankoc Dunham, † 3, r. Munic., 21.
- » » Tenente, José Maria Ferreira, r. d'America, 29.
- » » Alferes, José Francº Gonçalves J<sup>o</sup>, r. dos Coqueiros, 19, Catumby.
- » » » Affonso de Freitas Albuquerque, r. de S. Leopoldo, 10 sobr.
- 3º » Capitão, Manoel Francº Pereira, † 3, r. do Senador Euzebio, 112.
- » » Ten., Luiz José de Souza Schewrin, 6, r. do Senad. Euzebio, 22.
- » » Alferes, João Antonio de Almeida, Nichtheroy.
- » » » Luiz José Mendes da Silva, r. Nova de S. Pedro, 127.
- 4º » Capitão, Paulo Ferrº da Silva Vianna, 6, r. do Lavradio, 107.
- » » Tenente, Antonio Lino Tavares, r. d'Alfandega, 336.
- » » Alferes, Theodoro Jansen Muller Junior, praia do Sacco, 1.
- » » » Pedro Alexandrino de Barros, 6, r. do Livramento, 24.
- 5º » Capitão, Francisco Antonio Pinheiro, r. da Prainha, 184.
- » » Tenente, João Ribeiro do Amaral, praia da Gambôa, 25.
- » » Alferes, Jorge Maia d'Olivº Guimarães, † 3, 5. (Matto-Grosso.)
- » » » Francisco Joaquim de Sant'Anna, r. de Santa Luzia, 14.
- 6º » Cap., João Antº d'Oliveira Junqueira, 6, r. d'Alfandega, 327.
- » » Tenente, Albino José Pinheiro Junior, r. do General Camara, 236.
- » » Alferes, Luiz Candido Lacombe, r. do Desembargador Isidro, 14 C.
- » » » José Ernesto de Faria Veiga, r. Nova de S. Pedro, 119.
- 7º » Commandante, o Major honorario Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, † 3, 5, r. da Floresta, 17.
- » » Tenente, Joaquim Barrozo da Costa Braga, 6, r. de S<sup>ta</sup> Amaro, 6.
- » » Alferes, Francisco Ramos Chaves, 6, praia Formosa, 113 A.
- » » Aug<sup>to</sup> Carlos de Alm<sup>da</sup>, † 3 de P., praça Onze de Junho, 6.
- 8º » Capitão, João Alvares Delgado, 6, r. de Catumby, 3 A.
- » » Tenente, José de Souza Araujo Monteiro, lad. de João Homem, 52.
- » » Alferes, Francisco de Paula Fevereiro d'Olivº, r. Sete de Set., 153.
- » » Claudío Ferreira dos Santos, r. de S. Diogo.

## AGGREGADOS.

- Tenente-Coronel Luiz Joaquim dos Santos Lobo, campo d'Acclamação, 57.
- Major honorario Manoel José da Silva Cortez, † 3, 5, trav. de Bemfica, 4.
- Capitão Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, † 2, r. do General Camara, 121.

## Sexto Batalhão. [147

(Das freguezias do Espirito-Santo, Eng.-Velho, S. Christovão e Inhaúma.)

N. B.—Este Batalhão tem sua arrecadação na rua do Visc. do Rio Branco, 69.

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Coronel Antonio José da Silva, † 3, r. dos Voluntarios da Patria. (Dispensado.)

Major designado, João José de Carvalho, 6, r. da Lapa, 12. (Commanda interinamente o batalhão.)

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz, 37.

Secretario, Alferes Delfino Erasmo Valente Sadock de Sá, r. d'America, 25.

Porta-Bandeira, Alferes José Paulo Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 14.

Cirurgião, Tenente, Dr. João Pedro de Miranda, 6, r. do Visc. de Itaúna, 59.

1<sup>a</sup> Comp.—Capitão, José Pedro do Rego J<sup>o</sup>, 6, r. do Visc. de Itaúna, 105.

» » Ten., João Paiva dos Anjos Esposel, 6, r. do Desemb. Isidro, 14.

» » Alferes, João Romão Martins de Moraes Filho, r. das Flores, 18 N.

» » » Franc. Jacintho Fernandes Netto, r. da Pedr.<sup>a</sup> da Cand., 63.

2<sup>a</sup> » Capitão, Ant. Alvares Per.<sup>a</sup> Coruja J<sup>o</sup>, † 3, 6, r. d'Assemb., 88.

» » Tenente, José Vieira de Azeredo Coutinho, r. do Esp.-Santo, 15.

» » Alferes, Duarte José Teixeira, r. do Principe, 69. (Caj.)

» » » Henrique José Serrão, travessa da Conceição, 10.

3<sup>a</sup> » Capitão, Angelo de Bittencourt, r. da Saude, 47.

» » Tenente, Antonio Candido Gaivotto d'Almeida.

» » Alferes, Emilio Alvares d'Araujo. (Licenciado em Cuiabá.)

» » » Francisco Pereira de Novaes, S. Christovão.

4<sup>a</sup> » Capitão, José Ribeiro Per.<sup>a</sup> de Castro, 6, pr. de D. Pedro I, 41.

» » Tenente, José Rabello, travessa do Maia, 18.

» » Alferes, Antonio José Alves, r. do General Camara, 6.

» » » José Joaquim Monteiro dos Santos, r. do Senado, 103.

5<sup>a</sup> » Capitão, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, 6, r. do Costa, 36.

» » Tenente, Francisco Maria Pereira Ozorio, r. do Carmo, 45.

» » Alferes, Antonio Pio Machado, Estação do Engenho Novo.

» » » Francisco Eulalio Pereira dos Santos, r. d'America, 61.

6<sup>a</sup> » Capitão, Justo Pinto da Silva Valle, 6, r. de S. Pedro, 81.

» » Tenente, Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina, r. da Saúde, 47.

» » Alferes, Eduardo Eugenio de Faria, r. do Livramento, 21.

» » » Frederico Pereira da Fonseca, pr. do Duque de Caxias, 2.

7<sup>a</sup> » Comm., o Major designado, João José de Carv.<sup>o</sup>, 6, r. da Lapa, 12.

» » Tenente, Antonio de Sá Brito, r. d'Alfandega, 50.

» » Alferes, Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

» » » Luiz Paulo Duque Estrada Meyer, r. da America, 14.

8<sup>a</sup> » Capitão, João Rodrigues dos Santos Mello, r. de S.<sup>a</sup> Ant.<sup>o</sup>, S. Christ.

» » Tenente, José Luiz do Livramento, largo de S. João Baptista.

» » Alferes, Eduardo José Napoleão Viallis, r. do Riachuelo, 21 A.

» » » Angelo Squassafichi, r. Bella do Principe, 49, Cattete.

Aggregados.—Capitão, Belmiro Satyro de Carvalho, becco do Trem, 14.

Tenente Cirurgião, Dr. Paulino Francklin do Amaral, r. do Conde d'Eu, esquina da de Catumby.

Tenente, Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. de S. Christovão.

Tenente, Domingos Carolino de Carvalho, Engenho Novo.

Setimo Batalhão. [148

Estado-Maior.

(Tem por districto as freguezias de Irajá, Jacarapaguá, e Campo Grande, só do Rio Bangú ao Realengo.)

Command, Ten.-Coronel Franc.<sup>o</sup> Pinto da Fonseca Telles, † 3, 4, Taquára.

Major Fiscal, José Joaquim de Oliveira, † 2, ● 6; † 3, Cachoeira da Tijuca, ou praça da Constituição, 6.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente M<sup>o</sup> José Mor<sup>o</sup> Guimarães, ● 6; † 3, r. de S. Pedro, 54.  
 Cirurgião, Ten., Dr. Agostinho José de Souza Lima, ● 6, becco da Fidalga, 5.  
 Secretario, Alferes Eugenio Adolpho da Silveira Reis, r. d'Alfandega, 371.  
 Porta-Bandeira, Alferes Luiz Pedro de Azevedo Junior.

- 1<sup>o</sup> Comp.—Capitão, Emilio Goulart de Mello, ● 6, r. das Flôres, 58 A, sobre.  
 » » Tenente, Joaquim Duarte do Nascimento, r. das Flôres, 77 B.  
 » » Alferes, João Francisco da Silva Guimarães, Paula Mattos.  
 » » » Francisco Carvalho de Oliveira Junior, Campinhos.  
 2<sup>o</sup> » Capitão, Carlos José de Azevedo Magalhães, ● 6, Irajá.  
 » » Tenente, Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, Irajá.  
 » » Alferes, Joaquim José de Assumpção, r. de S. Pedro.  
 » » Manoel José Pereira de Novaes, Irajá.  
 3<sup>o</sup> » Cap., Bernard<sup>o</sup> Coelho de Oliv<sup>o</sup> Pacheco, ● 6, Campo Gr., Realengo.  
 » » Tenente, José Nogueira Borges, r. da Harmonia, 32.  
 » » Alferes, João Alves da Silva, r. do Ouvidor.  
 » » » José Agostinho Barboza, Cascadura.  
 4<sup>o</sup> » Comm. int., Tenente João Carlos Garony, Cachoeira da Tijuca.  
 » » Alferes, Antonio Vianna Gonçalves Fraga, Tijuca.  
 » » » Antonio de Oliveira Reis Junior, Jacarépaguá.  
 5<sup>o</sup> » Capitão, José da Costa Ferreira, † 3, ● 6, Realengo.  
 » » Tenente, Firmino Soares de Campos, Campo-Grande, Viegas.  
 » » Alferes, José Manoel Pereira, Realengo de Campo-Grande.  
 » » » Barnabé Caetano de Souza Junior, r. do Hospicio, 249.  
 6<sup>o</sup> » Capitão, Faustino Januario de Abreu.  
 » » Tenente, Felipe Henriques Telles, r. da Pedr<sup>a</sup> da Candelaria, 35.  
 » » Alferes, Geroncio José dos Santos, Jacarépaguá.  
 » » » Carolino de Azevedo Rangel, Guaratiba.

*Oitavo batalhão. [148 a*

(Tem por districto as freguezias de Guaratiba, Santa Cruz e Campo Grande.)  
 Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, ● 5, morro do Livramento, 19, chacara do Alto, e fazenda da Pedra em Guaratiba.

Major, vago. Serve o Major designado, Commandante da 1<sup>a</sup> Companhia.

Ajudante, vago. Serve o Tenente da 1<sup>a</sup> Companhia, Torquato da Silva Alves.

Quartel-Mestre, o Capitão honorario Joaquim da Silva Giesteira, † 3, fazenda de Juary, freguezia de Campo-Grande.

Cirurgião, Tenente Dr. José Aldrête de Mendonça Rangel de Queiroz Carreira, ● 6, r. dos Ourives, 41, 2<sup>o</sup> andar.

Secretario, Alferes Glycerio Thaumaturgo da Silva, r. do Riachuelo, 88.

Porta-Bandeira, Alferes João Alves Curvello, r. de S. Pedro.

1<sup>o</sup> Comp.—Capitão, o Major designado Luiz Antunes Suzano, ● 6, freguezia de Campo Grande.

» » Tenente, Torquato da Silva Alves, r. d'America, 91 A.

» » Alferes, Balthazar Rangel de Azeredo Coutinho, freg. da Guaratiba.

» » » Francisco Basilio da Motta, r. de Sant'Anna, 47 F.

2<sup>o</sup> » Capitão, Jeronymo José da Costa, r. d'Alfandega, 52.

» » Tenente, José da Silva Alves d'Azambuja, ● 6, r. d'America, 91 A.

» » Alferes, Luiz Bernardino de Queiroz, freguezia da Guaratiba.



- 2<sup>a</sup> Comp.—Alferes, vago.  
 3<sup>a</sup> » Capitão, Vicente Ferreira Alves Bahia, 6, Curato de Santa Cruz.  
 » » Tenente, Caetano Tito de Negreiros Sayão Lob., c. d'Acclam., 107.  
 » » Alferes, José Basilio de Mattos Ferreira, Curato de Santa Cruz.  
 » » » Enéas Augusto Nobrega de Pontes.  
 4<sup>a</sup> » Capitão, José Severino Giesteira, 6, freg. do Campo-Grande.  
 » » Tenente, Manoel Quintino de Oliveira, freg. de Campo-Grande.  
 » » Alferes, Thomaz Henriques dos Santos Pires, r. da Princeza, 53.  
 » » » Fredesvindo Climaco da Motta, freg. da Guaratiba.  
 5<sup>a</sup> » Capitão, Manoel Joaquim Militão da Costa, r. dos Arcos, 35.  
 » » Tenente, Pedro de Carvalho Camara, r. do Livramento.  
 » » Alferes, José Basilio da Motta, Curato de Santa Cruz.  
 » » » vago.  
 6<sup>a</sup> » Capitão, José Antunes Pereira Suzano, freg. de Campo-Grande.  
 » » Tenente, vago.  
 » » Alferes Joaquim Elias Antonio Lopes de Souza, Guaratiba.  
 » » » vago.

*Primeiro Batalhão da Reserva.* [149

Estado-Maior.

- Commandante, Coronel José Gomes de Oliveira, 3, 5, r. d'Alfandega, 89,  
 1<sup>o</sup> andar, e r. de S. Clemente, 24.  
 Major, Antonio José de Sampaio, 6, 3, r. Nova de S. Pedro, 24.  
 Quartel-Mestre, Ten. José Joaquim da Cruz Secco, r. de S. Christovão, 37.  
 Ajudante, vago.  
 Cirurgião, Capitão Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 5, r. do  
 Conde d'Eu, 229.  
 Secretario, Alferes José Maria de Oliveira, r. da Guarda Velha, 32.  
 Porta-Bandeira, vago.  
 1<sup>a</sup> Comp.—Capitão, João Honorio de Oliveira, 6, r. de S. Frederico, 3 A.  
 » » Tenente, Evaristo Augusto da Silva, r. do Visc. de Sapucahy, 28 H.  
 » » Alferes, João de Alvarenga Gaudio, r. do General Polydoro.  
 » » » João Caetano Moreira Garcez, r. Nova de S. Pedro, 113.  
 2<sup>a</sup> » Capitão, vago.  
 » » Tenente, Joaq<sup>m</sup> Baptista de Magalhães J<sup>o</sup>, r. de S. Lourenço, 20.  
 » » Alferes, Antonio José d'Oliveira Ramos, r. de S. Luiz Durão, 7.  
 » » » Luiz Soares Gomes, r. da America, 84.  
 3<sup>a</sup> » Major, Ant<sup>o</sup> José de Sampaio, 6, 3, r. Nova de S. Pedro, 24.  
 » » Tenente, José Ozias de Oliveira Carmo, r. do V. de Inhaúma, 2.  
 » » Alferes, Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Gambôa, 63.  
 » » » José Francisco Pereira de Oliveira, r. de S. Pedro, 9.  
 4<sup>a</sup> » Capitão, Belmiro Antonio Barreiros, 6, Gávea.  
 » » Tenente, Ignacio Miranda de Freitas, 6, r. da Candelaria, 33.  
 » » Alferes, José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello, junto  
 à igreja dos Capuchinhos.  
 » » » Felipe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Principe, 60. Caj.  
 5<sup>a</sup> » Commandante, Major José Joaquim Pereira Guimarães, 6, r.  
 da Candelaria, 7.  
 » » Tenente, Domingos Alves Meira Junior, 6, r. do Ouvidor, 25.  
 » » Alferes, João Francisco Pereira de Oliveira, r. Formosa, 102.  
 » » » João Thomaz de Aquino, r. do Cotovello, 8.

- 6° Comp.—Capitão, vago.  
 » » Tenente, José Franc.º de Souza e Alm.º, Fortaleza da Conceição.  
 » » Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. do Visc. de Maranguape, 50.  
 » » » Vago.  
 7° » Capitão, Raymundo José de Menezes Fróes, r. de S. Amaro, 5B.  
 » » Tenente, Francisco Ferreira de Azevedo, praça da Gloria, 30.  
 » » Alferes, José Custodio da Costa, r. do Alcantara, 4.  
 » » » Guilherme José Cardoso, Rio Comprido, 4 B.  
 8° » Comm., Major Luiz Rodrigues da Costa, 3, 6, r. de Gonçalves Dias, 47.  
 » » Tenente, Domingos Timotheo de Carv.º, r. Nova do Principe, 64.  
 » » Alferes, José Victorino de Almeida, 6, r. Formosa, 104.  
 » » » Alexandre José Cardoso, r. do Visc. de Inhaúma, 35.

## AGGREGADOS.

- Capitão José Ferreira Leal, 6, r. do General Camara, 2.  
 » José Alexandre de Almeida e Silva, r. de S. Pedro, 292.  
 » Bento Pupo de Moraes, r. do Hospicio, 19, 2º andar.  
 » Augusto Antonio Vianna, tr. de S. Francisco de Paula, 11.  
 Tenente Cirurg., Thomaz Deschamps Montmorency, r. Bella da Princeza, 48.  
 » José Francisco d'Avila, r. da Uruguayana, 95.  
 » José Francisco de Brito, becco do Imperio, 11.  
 » Raphael José Pereira da Costa Junior, r. de S. José, 23.  
 » Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24.  
 » Deolindo Francisco de Paula, r. do Cattete, 47.  
 » Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. do Cattete, 46.  
 » Manoel Affonso da Costa, praia Formosa, 91.  
 » Benjamim Antonio da Rocha Faria, largo da Lapa, 26.  
 » M<sup>el</sup> Antº da Cruz Lima, r. do Adro de S. Francº, 18, m. da Conceição.  
 » João Maria Pereira de Araujo, r. de S. Nicoláo, 21 A.  
 » Justiniano Belarmino de Abreu.  
 » Frederico Telles Barboza.  
 Alferes Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.  
 » Francisco Firmo Fernandes Pereira, r. do Visconde do Rio Branco, 45.  
 » Joaquim José Palhares Sobrinho, r. do Ouvidor, 56.  
 » Felipe Paes Sardinha, r. de S. Clemente.  
 » Severino Chaves de Miranda, r. Primeiro de Março, 139.  
 » Francisco José Lustosa, r. do Rosario, 15.  
 » José Aleixo Franco, r. da Misericórdia, 32.  
 » Felicio José Gonçalves, r. de S. Diniz, AA.  
 » Candido Galdino de Souza, r. do Lavradio, 148.  
 » Fernando Antonio d'Avila.  
 » José Fernandes Guimarães Junior, largo do Pasmado, 18.  
 » Guilherme José Ribeiro Lima, r. Sete de Setembro, 24.  
 » João Francisco de Paula.  
 » Luiz Manoel dos Santos, campo da Acclamação, 35.  
 » João José Pinto Coelho, r. Formosa, 65.  
 » Carlos de Barros Falcão Cavalcanti d'Albuqº Lacerda, Paço da Cidade.

*Segundo Batalhão da Reserva.* [150

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Joaquim de Almeida Brito, 2, 4, r. do Bispo, 4,  
 Rio Comprido, e r. do Sacramento, 8.

- Major, vago. Serve o Commandante da 1ª companhia.
- Ajud., vago. Serve o Alferes da 3ª comp. Julio Augusto Per.ª da Cunha. Quartel-Mestre, Tenente José Urbano de Carvalho, largo de Catumby, 5.
- Cirurg., Tenente Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 38 C. Secret., Alferes Bento de Carvalho e Souza, r. da Imperatriz, 125.
- Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. de S. Clemente, 71.
- 1ª Comp.—Commandante, o Major José Virgilio Ramos d'Azevedo, 6 (serve de Fiscal), r. do Pão Ferro, 8, S. Christovão.
- » » Ten., Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, lad. do Seminario, 25.
- » » Alferes, Antonio Ribeiro de Campos Junior, r. das Flôres, 25.
- » » » Jacintho José Martins Pamplona, r. do Duque de Saxe.
- 2ª » Capitão, Braz Martins da Costa Passos, 6, r. L. de S. Joaqm, 154.
- » » Tenente, João Francisco de Souza Pimentel, r. do Cattete, 105.
- » » Alferes, João Vicente do Espirito-Santo, Ilha de Paquetá.
- » » » Antonio de Souza Pereira Jor, r. do Visc. de Sapucahy, 93A.
- 3ª » Capitão, Ant.º José Fernandes Figueira, 3, 6, r. do Rosario, 5.
- » » Tenente, Francisco Pinto de Mello, 5; Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Christovão, 111.
- » » Alferes, Ignacio Manoel da Silva, r. da Uruguayana, 38.
- » » » Julio Augusto Pereira da Cunha, r. do Gen. Pedra, 79 C.
- 4ª » Capitão, Fernando Augusto da Rocha, 3, 6, r. do Hosp., 31.
- » » Tenente, Augusto Cesar Ramos, r. do Visconde de Itaúna, 63.
- » » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. de Evaristo da Veiga, 41.
- » » » Durval Augusto Fontoura de Castro, Catumby.
- 5ª » Capitão, Manoel José Velho da Silva, r. de S. Diniz, 2 A.
- » » Tenente, Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Conde do Bomfim, 5 A.
- » » Alferes, José Alves Ramos, r. da Harmonia, 44.
- » » » Joaquim de Souza Monteiro, r. da Saude, 198.
- 6ª » Capitão, Francisco José Ferreira, r. do General Pedra, 79 C.
- » » Tenente, Ignacio Marques de Gouvêa, 6, r. de S. Januario.
- » » Alferes, José Joaquim da Cunha e Silva, r. do Sacramento, 4.
- » » José dos Santos Colonia, r. do Riachuelo, 130.
- 7ª » Capitão, Antª da Cruz Rangel, 3, 6, r. do Conde de Bomfim, 30.
- » » Tenente, Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 147.
- » » Alferes, Leopoldo Frederico Busch Varella, r. da Conciliação.
- » » » Flavio do Amaral Vasconcellos, r. dos Coqueiros, 3.
- 8ª » Capitão, José Lopes da Costa Moreira, 6, r. de S. Pedro, 9.
- » » Tenente, José de Oliveira Rosa, r. do Livramento, 147.
- » » Alferes, Antonio Corrêa de Mello Oliveira Jor, r. da Floresta, 25.
- » » » Henrique Jacob Dantas, r. do Riachuelo, 216.

AGGREGADOS.

- Major honorario Raphael Bernardo Montalvão, travessa do Desterro, 36.
- Capitão Francisco José de Carvª Filho, r. do Sª Manoel, 4, e Prim. de Março, 84.
- » João da Cruz Rangel, trav. de Sant'Anna, Nictheroy.
- » João Alves de Carvalho, 6; 2 de P., r. do Riachuelo, 20.
- Tenente Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. de Sta. Thereza do Nhêco, 11.
- » Antonio Felisbino da Costa Barreto, r. do Nuncio, 21.
- » Dionysio Frederico Korff, r. de S. Januario, 29.

- Tenente Antonio José da Rocha, r. do Visconde de Maranguape, 57.  
 » Pedro de Mello Palhares da Veiga, trav<sup>a</sup> do Mor<sup>a</sup>, 2, Rio Comprido.  
 Joaquim Felix da Costa, r. dos Arcos, 4 A.  
 » Deolindo de Paula e Oliveira, r. da Alfandega, 132, sobrado.  
 » Vicente Marques Dias de Castro, 5, r. do Rezende, 34 D.  
 João Antonio Vigier, r. de S. Luiz Gonzaga.  
 » José Machado de Medeiros.  
 » Quartel-Mestre, Luiz Pinto de Miranda Teixeira, r. das Larang., 51A.  
 » Antonio de Oliveira Borges, r. da Saude, 122.  
 Alferes José d'Almeida Saldanha, r. de S. Joaquim, 58.  
 » Geráldino Antonio da Silva Lydia, r. do Passeio, 58.  
 Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Senado, 21 A.  
 » José Porfirio de Oliveira Pimentel, praia dos Mineiros, 11.  
 » José Joaquim Martins, r. de S. Clemente.  
 » Samuel Cesar de Pinho Carv<sup>o</sup>, r. da Floresta, 7 D, e S. Pedro, 32 sob.  
 » Joaquim Pereira Passos, r. Nova do Principe, 19, Cajueiros.  
 » José da Costa Silva, r. do General Camara, 17.  
 José Avelino dos Santos, travessa de S. Sebastião, 3.  
 » Augusto Cesar Goulart de Mello, praia do Botafogo, 2 A.  
 » Luiz Adolpho Suckow, Engenho-Novo.  
 » Francisco das Chagas Andrade, r. do Rezende, 26.

*Terceiro Batalhão da Reserva. [151*

*Estado-Maior.*

- Comm., Coronel Pio Antonio de Souza, 3, 4, praia Formosa, 239.  
 Major designado, o commandante da 2<sup>a</sup> companhia.  
 Quartel-Mestre, Tenente Antonio Bento da Costa Real, r. do Sacramento, 4,  
 Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabussú.  
 Secretario, Alferes José Joaquim dos Santos Junior, praia do Sacco, 227.  
 Porta-Bandeira, Alferes Gaspar Antonio Caminha, becco dos Carmelitas, 3.  
 1<sup>a</sup> Comp.—Cap., Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, C.-Grande, Cabussú.  
 » » Tenente, Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.  
 » » Alferes, José Maciel de Farias Moniz, Jacarépaguá, Rio Grande.  
 » » Bernardo Joaquim de Faria, lad. da Gloria, 13 A.  
 2<sup>a</sup> » Commandante, Major João Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.  
 » » Tenente, Vicente de Souza Moraes Barboza, Jacarépaguá.  
 » » Alferes, José Antonio de Azevedo e Araujo, praça da Gloria, 12.  
 » » Elisêo Alves da Silva, Jacarépaguá.  
 3<sup>a</sup> » Capitão, José de Barros Franco, 3, r. Primeiro de Março, 16.  
 » » Tenente, José Manoel da Silva, Irajá, Portella.  
 » » Alferes, Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.  
 » » Antonio de Araujo Lima Macedo, Cosme Velho, 76.  
 4<sup>a</sup> » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarépaguá, Tijuca.  
 » » Tenente, João José de Proença, dito, Rio Grande.  
 » » Alferes, João José Duarte, r. da Quitanda, 117.  
 » » João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.  
 5<sup>a</sup> » Capitão, José Rodrigues de Carvalho, 6, Inhaúma.  
 » » Tenente, José Joaquim Ferreira Junior, Paula-Mattos.  
 » » Alferes, Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.  
 » » José Fernandes Barata, Campo-Grande, Piraquára.  
 6<sup>a</sup> » Capitão, José Sodrê de Macedo, Guaratiba, Campo da Ilha.  
 » » Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, Guaratiba.

- 6.º Comp.—Alferes, Nicoláo Henrique Soares, 6, r. da Alfandega, 6.  
 » José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba.  
 7.º » Capitão, Manoel Joaquim de Oliveira, Campo-Grande, Cabussú.  
 » » Tenente, Procópio Nunes de Mello, Campo-Grande, Piraquára.  
 » » Alferes, Jacintho José de Sant' Anna, Campo-Grande, Rio da Prata.  
 » » Sebastião Pinto de Sá, 6, r. do Conde de Bomfim, 24.  
 8.º » Capitão, Tiburcio José da Silva, Jacarépaguá, Rio Grande.  
 » » Tenente, Manoel Barboza de Moraes, Guaratiba, Cachamorra.  
 » » Alferes, João Leite de Souza Bastos, Trapiche Maxwell.  
 » » José Franc.º Elione de Almeida, r. de S. Christovão, 115.

AGREGADOS.

- Tenente-Coronel João da Costa Pereira. (Honorario.)  
 Major, Braz Joaquim da Silveira (Honorario), becco do Moura, 9.  
 » Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, 3, 6, r. de Bragança, 5.  
 » Francisco Pereirada Silva Vidal, 3, 6, (Honorio), r. d'Ajuda, 161.  
 » Hygino José Goulart, (Honorario), 3, 6, r. do G. Camara, 14.  
 » Alfredo Deocleciano da Silva Tavares, (Honorario), Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Senado, 37.  
 Capitão, José Candido Gomes, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 14.  
 » Francisco de Paula Costa, r. da Passagem, 41.  
 » Francisco José Barboza Velho, 5; 2, 2 de P., r. dos Our., 135.  
 » Manoel José Marques Sobrinho, 6, r. de S. Pedro, 313.  
 » Antonio Luiz de Oliveira, 3, 6, r. Primeiro de Março, 14, sobr.  
 » João Xavier Praxedes Medella, 6, r. do Rosario, 69.  
 » Antonio Felix Martins Filho, 3, 6, r. da Princeza, 2, Cajueiros.  
 Tenente Antonio Domingues de Souza, Inhaúma, Engenho da Rainha.  
 » Pedro Rodrigues Branco Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.  
 » Francisco Coelho de Souza, 6, Campo-Grande, Rio da Prata.  
 » José Carvalho de Brito, praia do Sacco, 251.  
 » José Timotheo da Costa, r. do Principe, 115.  
 » João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. da Pedreira da Gloria, 51.  
 Alferes Martinho José de Moraes, Campo-Grande, Realengo.  
 Francisco d'Assis Mendonça Filho, Inhaúma.  
 » Barão de S. Francisco Filho (Francisco José Pacheco Filho), 6;  
 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.  
 » Francisco José da Cunha, r. do Espirito-Santo, 2.  
 » João José de Azevedo Filho, Côrte.  
 » José Gonçalves da Silva, praia da Gambôa, 18.  
 » Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.  
 » Bento Nunes da Cunha, Irajá, Cachuhy.  
 » Joaquim Carlos de Niemeyer, r. da Princeza, 81, Cajueiros.  
 » Narciso Xavier de Barros, r. do Haddock Lobo.  
 » José Corrêa de Sá Coelho, r. de S. Carlos, 4.  
 » José Baptista Ferreira, Jacarépaguá.

Officiaes da Guarda Nacional Reformados. [152

Coroneis.

- Antonio Gomes Netto, 3, 4, 3. Pernambuco.  
 Antonio José Gomes Barboza Braga, 5, r. Quitanda, 82,  
 Antonio Soares Pinto, 3, 4, 4.

Francisco Leon Cohn, † 3, ☉ 4, ☆ 9, r. do Lavradio.  
 Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, † 3, r. do Passeio, 5.  
 Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, ☉ 4, campo d'Acclamação, 57.  
 João Coelho Bastos, praça de D. Pedro I, 103 C.  
 Joaquim Barboza de Sá, Jacarépaguá.  
 José João da Cunha Telles, † 2, ☉ 3, r. do Lavradio, 46.  
 José Ribeiro da Silva Leão, † 3, ☉ 5, r. do General Camara, 36.  
 Manoel da Cruz Rangel, † 3, ☉ 4, campo d'Acclamação, 125.  
 Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, ☉ 5, r. do Rezende, 35, 2º andar.

*Tenentes-Coroneis.*

Antonio Francisco Pereira d'Oliveira,	José Antonio da Silva Pinheiro, † 3,
Antonio José do Amaral Junior, r. da	☉ 5, r. do Visc. do Rio Branco, 29.
Misericórdia, 64.	José da Cunha Barboza, † 3, ☉ 5;
Antonio Monsores de Oliveira, † 3,	† 2, r. do Cons. Pereira da Silva, 2.
☉ 6, praça Onze de Junho, 31.	José Teixeira de Abreu e Silveira, † 3,
Antonio de Oliveira Fernaudes, r. do	☉ 6, ladeira de João Homem, 61.
Senador Euzebio, 100.	José Viriato de Freitas, † 3, ☉ 4;
Antonio Raphael Possollo, † 3, ☉ 5;	† 3, r. do Lavradio, 53.
† 2, Rio-Comprido, 7.	Luiz Candido de Almeida, ☉ 5.
Braz Francº Torres, † 3, ☉ 5, Had. Lobo	Luiz Ignacio da Silva, † 3, ☉ 5, r.
Constancio Neri de Carvalho, ☉ 5;	de S. José, 88.
† 3, praça de D. Pedro I, 41.	Luiz José da Costa, ☉ 6, r. do Vis-
Hippolyto Ferreira Campello, † 3,	conde de Maranguape, 20.
☉ 6, r. de S. Luiz Gonzaga.	Sabino da Silva Nazareth, † 3, ☉ 6.
João Pedro d'Almeida França, † 3,	r. do Nuncio, 9.
☉ 4, r. de S. Francisco Xavier.	

*Majores.*

Albino de Oliveira Santos.	Bernardino José dos Santos Moreira,
Alexandre José Fortuna, ☉ 6, Bom-	† 3, ☉ 6, r. do Torres.
Successo, estrada da Penna.	Carlos Aug. de Sá, ☉ 6, r. do Torres, 6.
Antonio Antunes Guimarães, ☉ 6, r.	Diogo Manoel Gaspar, ☉ 6, r. do Pa-
do General Camara.	raiso, 12.
Antonio Ferreira Lima Abdoral, na	Domingos José d'Almeida, ☉ 6, Res-
Estação Urbana da praça Municipal.	tinga da Copacabana.
Antonio Gonçalves da Silva Catilina,	Estaeio Maria da Costa e Abreu, † 3,
☉ 6, r. da Imperatriz, 129.	☉ 6, r. da Boa Vista, 29, Jardim.
Antonio João Morin, r. da Gloria, 66.	Francisco José Gonçalves da Silva,
Antonio José dos Santos, † 2, r. do Vis-	† 2, ☉ 5, r. do Hospicio, 226.
conde de Inhaúma, 14.	Francisco José Martins Filho, ☉ 4,
Antonio José de Souza e Almeida, ☉ 5,	† 3, ☆ 7 e 9, r. de S. Christ., 41.
r. de S. Pedro, 248.	Francisco José do Nascimento, ☉ 6,
Antonio José Trench, ☉ 6, r. do	Ilha do Governador.
Visconde de Sapucahy, 29 D.	Frederico Emiliano Militão Costa, † 3,
Ant. Maria Navarro Fer. de Carv., ☉ 6,	☉ 5, r. da Passagem, 21.
Antomo Timotheo da Costa, ☉ 6, r. da	Geraldo Caetano dos Santos, ☉ 6, r.
Imperatriz, 161.	do Senado, 95.
Barão de S. Francisco, (Francisco José	Henrique Augusto de Mariz Sarmento,
Pacheco), † 2, ☉ 5. Na Europa.	† 3, ☉ 6, Engenho Novo.
Bernardino Baptista Brasileiro, r. For-	João Antonio Alves Botelho, ☉ 6;
mosa, 81.	† 3, r. da Saude, 198.

- João Antonio Capote, r. Larga de S. Joaquim, 182.
- João Bernardo da Cruz, 6, r. d'America, 3.
- João da Costa Bandeira, 6, r. de Evaristo da Veiga, 2.
- João José Elione de Almeida, r. de Catumbý, 3 H.
- João Manoel Soares da Rocha, 3, 6, 9, r. Formosa, 83 A.
- João Rodrigues d'Araujo Lima, r. das Larangeiras, 20.
- João Rodrigues Carrilho, Ilha do Governador.
- João de Souza Ribeiro, 3, 5, r. de Andarahy Grande, 26.
- Joaquim Leal de Magalhães, 3, 6, r. do Livramento, 106.
- José Alexandre Fortuna, r. do Haddock Lobo, 79.
- José Antonio de Barros Ribeiro, 6.
- José Antonio da Fonseca J., 3, 5, r. de S. Leopoldo.
- José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. do General Pedra, 76 C.
- José Carneiro Dias Guimarães, 5, r. do Senador Euzebio, 18.
- José Joaq. da Silva, r. da Gambôa, 77.
- José Mariano Per' do Nascim<sup>to</sup>, Paquetá.
- José Mendes da Costa, 3, 5, r. da Prainha, 178.
- José Ventura Bóscoli, 6, morro de Paula Mattos, r. do Paraiso, 8.
- Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.
- Manoel Carlos Vieira Ferraz, r. dos Voluntarios da Patria, Botafogo.
- Manoel Dias da Cruz, 4, Saúde, 140.
- Manoel Pereira dos Santos Lara, 6, r. de Santo Amaro, 11.
- Rodolpho Julio de Balbi, r. das Marrecas, 11, loja.
- Severo da Cunha Machado, 6, r. do Conde d'Eu, 7.
- Virginius Alves de Brito, 3, 6, r. dos Voluntarios da Patria. (Bot.)

*Capitães.*

- Alexandre J.° Pinheiro da Silva, Nichth.
- Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. dos Voluntarios da Patria, 4 BB.
- Alvaro Maria da Silva Rodrigues, r. Sete de Setembro, 187.
- Ant° Carlos da Silva, travessa do Paço.
- Antonio Joaquim de Mattos.
- Antonio José Coelho de Albuquerque, Ilha do Governador.
- Ant° José Est° de Lima, r. Cattete, 155.
- Ant° Teix° de Souza, r. Th. Ottoni, 7.
- Balthaz. Per° Sodré, 6, Guaratib. (Ilha)
- Domingos José Marques, 6, largo de S. Domingos, 8.
- Domingos José Rosa, Ilha Governador.
- Felicio da Rosa Franco.
- Felishino José de Oliveira, Campo-Gr.
- Francisco Alves de Brito Filho, 3, 6, r. do General Camara, 385.
- Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Nova de S. Pedro, 51.
- Francisco Pereira de Aguiar.
- Gabriel Dias Baptista.
- João José da Costa, 6, r. do Visconde de Maranguape, 18.
- Joaquim Antonio Moreira, r. do Vianna, 3, S. Christovão.
- Joaq<sup>m</sup> Fernandes da C° Brandão, Nichth.
- Joaq<sup>m</sup> Firm° de Men° Campos, Jacarép.
- José Basilio de Gouvêa, r. do Cattete, 36.
- José Paes Ferreira.
- José Rib° de Carv°, r. da Conceição, 85.
- Justino José de Moraes, r. da Lapa, 23, e em Jacarépaguá.
- Luiz José Dantas.
- Leocadio José de Moraes, Cascadura.
- Luiz Antonio Lacombe, Andarahy.
- Luiz Pires Farinha, r. da Quit., 48.
- Luiz Rodrigues de Amorim, Campo-Grande, Cabussú.
- Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, 3, largo da Ajuda, 15.
- Manoel Joaquim de Aguiar.
- Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45.
- Man. Teix. Coimbra, r. de S. Clem., 62.
- Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, 3, 6, Guaratiba.
- Pedro Ignacio de Miranda, 3, 6, r. de S. Clemente, 57 A.
- Pedro Nolasco da Silva.
- Ricardo José de Araujo, r. do Passo da Patria, 19, S Domingos.
- Vicente Xav. de Carv°, r. d' Ajuda, 95,

*Tenenles.*

Antonio José Machado.	Joaquim José Borges, S. Pedro, 234.
Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.	J.º Justino da Silv.ª Mach., 6, Guaratib.
Jeronymo José de Mesquita, † 2, 4; † 2, r. do Visc. de Inhaúma, 60.	José Leão de Oliveira Machado, r. da Conceição, 26.
João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.	José Luiz Fernandes, Paquetá.
João Vieira Pereira, Jardim Botânico.	Manoel Fernandes Barata.
Joaquim Alves Barroso, N. Príncipe, 13.	Manoel Ferreira de Faria, 6, r. da Candelaria, 8, e Larangeiras, 45 D.
	Nic.º Lobo Vianna, 6, r. d'Ajuda, 79.

*Alferes e 2.º Tenentes.*

Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda, r. de Silva Manoel, 4 H.	João Francisco Rosa, r. da Saude, 263.
Francisco de Mattos Trindade, r. das Larangeiras, 31, e Candelaria, 40.	José Alexandre Soeiro de Faria, † 3, r. do General Camara, 37.
João Baptista Viegas, l. da Carioca, 20.	Silvestre Gonç. Barroso, Castello, 5.

## CIRURGIÕES REFORMADOS.

*Em Coronel.*

Conselheiro Dr. Barão de Santa Izabel, † 2, 3; † 2 de P., e Commendador do Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. da Candelaria, 32.

*Em Capitães.*

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, † 3, 6, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. José, 59.  
Dr. Manoel José Barboza, † 3, 4; † 2 de P., 5, r. de S. Humaitá, 2.

*Em Tenente.*

Dr. João Antonio de Medeiros, r. da Princeza, 86 (Cajueiros).

*Em Alferes.*

Conselheiro, Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.  
Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.

## OFFICIAES HONORARIOS.

*Tenentes-Coroneis.*

João Chrysostomo Monteiro, † 3, 5; † 3, r. d'Alfandega, 41.  
João de Macedo Pimentel, 4.  
Joaquim José de Carvalho, 5, Official da Real Ordem da Corôa de Italia r. de S. Joaquim, 186.  
Roque Antonio Cordeiro, † 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

*Majores.*

Antonio José Dias Moreira, † 3, l. da Ajuda, 24.  
João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.  
Manoel Gomes Archer, Floresta da Tijuca.

*Capitães.*

Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.  
Joaquim José Pereira de Almeida, r. da Princeza, 99 (Cajueiros).

*Tenente.*

Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Guarda-Velha, 16, e Bella de S. João 13.

*Alferes.*

José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23. (Na Europa.)



**MINISTERIO  
DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.**

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. (\*) [153

RUA DA GLORIA, 104.

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO.

Conselheiro Visconde de Caravellas,  $\text{†}$  2, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Rezende, 34, e r. dos Voluntarios da Patria.

DIRECTOR GERAL.

Conselheiro Jôaquim Thomaz do Amaral,  $\text{†}$  4 ;  $\text{⊙}$  2,  $\text{✱}$  2, e Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Riachuelo, 21 C. (Ausente.)

*Officiaes de Gabinete.*

O Director da 3ª secção, João Carneiro do Amaral,  $\text{†}$  3,  $\text{⊙}$  5; e condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié 3ª Classe, r. do Riachuelo, 21 C.

O Director da 1ª Secção, José Pedro de Azevedo Peçanha,  $\text{⊙}$  5; e Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Senador Vergueiro, 6.

SECÇÃO CENTRAL, SOB A IMMEDIATA DIRECÇÃO DO DIRECTOR GERAL.

*1ª Officiaes.*

Dr. Joaquim Teixeira de Macedo,  $\text{⊙}$  6 ; Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, praia do Botafogo, 130.

Luiz Pereira Sodrê,  $\text{†}$  3,  $\text{⊙}$  G. I. ;  $\text{⊙}$  2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, praça do Duque de Caxias, 17 A.

João Luiz Keating,  $\text{†}$  3 de P.,  $\text{✱}$  5, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. das Marrecas, 13.

*2ª Official.*

João Pinheiro Guimarães, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Marquez de Olinda, 12 B.

*Amanuense.*

Alfredo Carneiro do Amaral, r. do Riachuelo, 21 C.

*Praticantes.*

Napoleão de Siqueira Lamaix, r. da Conciliação, 8 (Rio Comprido).

Joaquim José de Siqueira Sobrinho, r. do Lavradio, 69 B.

PRIMEIRA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS POLITICOS E DO CONTENTIOSO.

*Director interino.*

O 1º Official João Luiz Keating,  $\text{†}$  3, de P.,  $\text{✱}$  5, etc., r. das Marrecas, 13.

*2ª Officiaes.*

Feliciano José da Costa,  $\text{†}$  3, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de Paula Mattos, 6.

(\*) Para a organização da Secretaria vide Almanak de 1870, pag. 158.

João Germano Vieira de Barros, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de Santa Christina, 19.

*Amanuenses.*

Frederico Affonso de Carvalho, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. de D. Luiza, 5 A.

Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, ☉ 6, ☆ 9, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial e Moço Fidalgo com exercicio, r. das Larangeiras, 139.

*Praticante.*

Luiz Pereira Sodré Junior, ☉ 6, praça do Duque de Caxias, 17 A.

SEGUNDA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS COMMERCIAES E CONSULARES.

*Director.*

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, ☉ 4; ✕ 4, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da Belga de Leopoldo, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro. Em commissão na Presidencia do Rio Grande do Sul.

*2º Official.*

Luiz Pedro da Silva Rosa, ✕ 5, r. do Cattete, 198.

*Amanuense.*

Antonio Felix Corrêa de Mello Junior, r. de S. Amaro, 1.

*Praticantes.*

Manoel Ferreira Lima Junior, ☆ 9, r. de D. Luiza, N.

Luiz Barreto Pedroso, ☆ 1 e 4, r. da Passagem, 29 A.

TERCEIRA SECÇÃO DA CHANCELLARIA E ARCHIVO.

*1º Official.*

Pedro Pinheiro Guimarães, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. da Gloria, 104.

*2º Official.*

Thomaz Angelo dô Amaral, ☿ 3; r. do Riachuelo, 21 C.

QUARTA SECÇÃO, DA CONTABILIDADE.

*Director.*

Conselheiro Alexandre Affonso de Carvalho, ☿ 3; ☿ 2, Commendador de Numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3ª Classe e Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de D. Luiza, 5 A.

*1º Official.*

Constancio Neri de Carvalho, ☉ 5; ☿ 3, praça de D. Pedro I, 41.

*2º Official.*

Frederico de Souza Reis Carvalho, ☿ 3, r. Gragoatá, 73, S. Domingos.

TRADUCTOR E COMPILADOR.

*Addido*, Antonio Deodoro de Pascual, r. do Riachuelo, 136.

*Porteiro.*

Francisco Servulo de Moura, r. de Catumby, 18 A.

*Continuos.*

Felisberto Deolindo Barboza, (Ajudante do Porteiro), morro de S. Lourenço, 28 (Nichteroy).

Paulino José Soares Pereira, praia Formosa, 119.

*Correios.*

Carlos Mauricio da Silva, travessa do Engenho-Novo.


João Augusto de Paula Pereira, praia Formosa, 119.


José Antonio de Oliveira Leitão, praia Formosa, 119.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos diferentes Estados Estrangeiros [154

EUROPA.

*Allemanha (Imperio).*



Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Jaurú,  3, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de 1ª Classe da Ordem de Frederico de Württemberg, e condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié, 3ª Classe; Berlim.

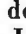
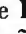
Secretario de Legação, Bacharel José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar,  4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José e Cavalleiro da Real Ordem Ducal de Saxonia.


Addido de 1ª Classe, Bacharel Brasílio Itiberé da Cunha.

Addido de 2ª classe, Cesar Augusto Vianna de Lima, Cavalleiro de 2ª classe da Ordem Ernestina de Saxe Coburgo Gotha.


Consul Geral, Antonio Marques Soares, reside em Berlim.

Consul Geral Honorario, Joseph Böhrend,  4;  3 e Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, 4ª classe. Reside em Berlim.

*Hamburgo.* Consul Geral, Barão de Paraguassú,  3,  5; e Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue.

*Consules honorarios,* Joaquim David Hinsch,  6, e Luiz Courvoisier.


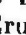
*Cuxhaven.* Vice-Consul, João Schröder.

*Lubeck.* Vice-Consul, Gustave Pubeck,  6.

*Bremen.* Consul, H. Witte.

Vice-Consul, Francisco Frederico Drost.


*Austria - Hunvria. (Imperio-Reino.)*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Porto Seguro,  3;  4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão 1ª classe, Commendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, e de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Addido de 1ª Classe, Dr. Francisco Regis de Oliveira.

Cons. Ger. em Trieste e Fiume, Barão Marco de Morpurgo, reside em Trieste.


*Fiume.* Barão G. de Hauser, Vice-Consul.

*Vienna.* Mauricio Schnapper,  4, Vice-Consul.

*Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden, Hesse Gran-Ducal.*

Enviado Extraordinario, o Ministro na Allemanha.

Consul Geral, Visconde do Desterro.

*Carlsruhe.* Frederico Mathiss,  6, Vice-Consul.

*Belgica.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Arinos, ☩ 2; ‡ 2, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Comendador das Reaes Ordens Dinamarqueza do Danebrog e Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro.

Secretario, Luiz Cesar de Lima e Silva, ⬤ 5; ☩ 3 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo.

Addido de 1ª classe, Antonio Maria Vianna Dias Berquó.

Consul Geral, Manoel Antonio Moreira, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo.

*Bruxellas.* Emilio Ulhein, Vice-Consul.

*Gand.* Constancio Verhaege, Vice-Consul.

*Lidge.* Julio de Nagelmakers, ⬤ 6, Consul Honorario.

*Antuerpia.* Emilio Pecher, Vice-Consul.

*Confederação Suissa.*

Ministro Residente, Julio Constancio de Villeneuve, ☩ 2, ⬤ 5; ☩ 2, ‡ 2, \* 5, condecorado com a Imperial Ordem Turca de Medjidié de 5ª Classe, Commendador de 2ª Classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e Commendador da Real Ordem Bavara do Merito de S. Miguel.

Addido de 1ª classe, Dr. Evaristo Camargo de Attaide Moncorvo, ⬤ 6.

Consul Geral, Visconde do Desterro.

*Dinamarca.*

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte, ☩ 3, ⬤ 5.

*Copenhague.* Viggo With, Vice-Consul.

*Gluckstadt.* Christian Peter Han, Vice-Consul.

*Iha de S. Thomaz.* Jacob Henrique Moron, ⬤ 5, Consul.

*França.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Visconde de Itajubá, ☩ 2; ☩ 3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha, e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Henrique Luiz Ratton, ⬤ 4; \* 5.

Addidos de 1ª Classe, João Vieira de Carvalho, ⬤ 6, Official da Real Ordem Belga de Leopoldo; Marcos Antonio de Araujo Abreu; e o Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha, ☩ 2, ⬤ 4; \* 5.

Vice-Consul, Luiz Antonio Martins.

*Hávre.* Eduardo Ferreira Alves, ⬤ 6, Vice-Consul.

*Cherburgo.* A. Bonfils, ☩ 3, ⬤ 5, Consul Honorario.

» Aniédee Bonfils, ⬤ 6, Agente Consular.

» Gustavo Bonfils, ⬤ 6, Chanceller.

*Abbeville.* J. A. Asigoud, Vice-Consul.

*Montpellier.* David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

*Boulogne.* Hercules Adams, Vice-Consul.

*Marselha.* Antonio da Costa Saraiva, ⬤ 6, Vice-Consul.

*Bayonne.* J. B. Moulinié, Vice-Consul.

*Lyon.* P. Puy Filho, Vice-Consul.

*Brest.* J. M. Basil, Vice-Consul.

*Calais.* Meulard, Vice-Consul.

*Bordãos.* Affonso Cahuzac, Vice-Consul.

*Nantes.* René Denis Crouan, Vice-Consul.

*Dunkerque.* Carlos Gustavo Féron, 6, Vice-Consul.

*Cette.* Charles Louis Pierre Schyat, Vice-Consul.

*Argel.* Francisco Ravan, Consul.

*Lorient.* Léon Sellier, 3, Vice-Consul.

*Port-Vendres.* José Mass, Vice-Consul.

*Nizza.* João Baptista Barla, Vice-Consul.

*Oran.* Victor Masurel, Vice-Consul.

*Toulon.* Luiz João Baptista Victor Jouve, 6, Vice-Consul.

*Rouen.* Pierre Eugène Niel, Vice-Consul.

*Gran-Bretanha.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario,

Secretario, João Pereira de Andrada Junior, 2, 5; e Commendador da Imperial Ordem Turca de Medjidíé.

Addidos de 1ª classe, Egas Moniz Barreto d' Aragão, 4; João Arthur de Souza Corrêa, 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo; Francisco de Carvalho Moreira, 3, 5, e Cavalleiro da Ordem de Malta.

Consul Geral, José Luiz Cardoso de Salles Filho, reside em Londres.

Consul Geral, Melchior Carneiro de Mendocça Franco, 5, reside em Liverpool.

Vice-Consul, José Marques Braga.

Chancellor, Ricardo Henrique Foster.

*Falmouth.* Alfredo Fox, Vice-Consul.

*Deal.* Samuel Wellard West, Vice-Consul.

*Dover.* Samuel M. Latham, Vice-Consul.

*Hull.* Guilherme Croff, Vice-Consul.

*Londres.* Luiz Augusto da Costa, 6, Vice-Consul.

*Portsmouth.* Jorge Baker, Vice-Consul.

*Exeter.* Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.

*Gloucester.* Henrique Fox, Vice-Consul.

*Newcastle.* Eduardo Bilton, Vice-Consul.

*Southampton.* Thomas Hill, Vice-Consul.

*Plymouth.* Henrique Fox, Vice-Consul.

*Cowes.* Thomas Harling, Vice-Consul

*Glasgow.* Roberto Gray, 6, Vice-Consul.

*Leith.* Henrique Donavon, Vice-Consul.

*Troon.* James Fyffeking, Vice-Consul.

*Dundee.* Guilherme Collier, Vice-Consul.

*Cork.* George Neunham Harvey, Vice-Consul.

*Dublin.* Thomas Snow, Vice-Consul.

*Newport.* Ricardo G. Stonehouse, Vice-Consul.

*Swansea.* Carlos Bath, Vice-Consul.

*Guernesey.* Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.

*Jersey.* Henry Charles Bertram, Vice-Consul.

*Gibraltar.* José Benso, Vice-Consul.

*Malta.* Gerolanno Tessi, Consul Honorario.

*Serra-Leôa.* João Logan Hook, Vice-Consul.

*Halifax.* Michael Tobin, Vice-Consul.

*Santa Helena.* Jorge Moss, Vice-Consul.

*Sidney.* Alexandre Dick, Vice-Consul.

*Cabo da Boa-Esperança.* C. S. Poppe, Consul.

Jorge Berg, Vice-Consul.

*Calcutá,* Clarence Edgard Antonio de Souza, Consul Honorario.

*Shields,* Guilherme Harrisson, Vice-Consul.

*Limerick,* Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.

*Belfast,* George Gerald Bingham Junior, Vice-Consul.

*Cardiff,* José Knight, Vice-Consul.

*Melbourne* (Australia). Jonathan Binns Were, Vice-Consul.

*Ramsgate,* Alfredo Lewton Hodges, Consul Honorario.

*Leeds,* Benjamim Cariss, Vice-Consul.

*Singapore,* José de Almeida, Consul Honorario.

*Bristol,* Richard Pearse, Vice-Consul.

*Birmingham,* Charles Reeves, Vice-Consul.

*Bombaim,* Braz Fernandes, Vice-Consul.

*Milford,* Thomas Thompson Jackson, Vice-Consul.

*Mauricia,* Eduardo Serendat, Consul Honorario.

*Gaspé* (Canada). Horacio Le Boutillier, Vice-Consul.

*Adelaide,* Diogo Rober, Vice-Consul.

#### *Hespanha.*

Ministro Residente, Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, 4.

Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello, 3, 3, 3, G. I.

*Barcelona,* Salvador Vidal, Vice-Consul.

*Tarragona,* Manoel Calbó, Vice-Consul.

*Gerona,* Vago.

*Vigo,* Francisco Filgueiras, Vice-Consul.

*Malaga,* Thomaz de Arssu, Consul Honorario, Cavalleiro da Real e Distincta

Ordem Hespanhola de Carlos III.

*Corunha,* Andrés Perfumo, 6, Vice-Consul.

*Bilbão,* Vago.

*Palma,* Mateo Bover y Oliver, Vice-Consul.

*Alicante,* José Gadia y Morato, Vice-Consul.

*Santander,* Th. Mirone, Vice-Consul.

*Huelvas,* João Manoel Adalid, Vice-Consul.

*Cadiz,* Angelo Maria de Castrisiones, Consul Honorario.

Montague Bellamy, Vice-Consul.

*Valencia,* Pascual Dolz del Castellar y Zanony, Vice-Consul.

*Manilha,* Vago.

*Sevitha,* Bernardo Torresana, Vice-Consul.

*Mahon,* James Uhler, Vice-Consul.

*Teneriffe,* Angelo Crosa, Vice-Consul.

*Porto-Rico,* João Emilio Turull, Consul.

*Almeria,* Miguel Ruiz de Villanueva, Vice-Consul.

#### *Italia.*

Ministro Residente, Conselheiro Barão de Javary, 3, 5, Commendador da Real Ordem Bavara de S. Miguel, e da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, 1ª classe.

Dr. Cesar Persiani, 2, 5, e Cavalleiro das Reaes Ordens Italianas de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Corôa, Consul Geral, Genova.

*Palermo,* José Pirayno Violante, Vice-Consul.

*Trapani,* Antonio Lipari, Vice-Consul.

*Cotroni.* Gaetan Morelli, Vice-Consul.  
*Bari.* Manoel Signorili, Vice-Consul.  
*Mellazzo.* Antonio Laquidara, Vice-Consul.  
*Pescara.* Emygdio Coppa, Vice-Consul.  
*Taranto.* Vincenzo d'Ereditá, Vice-Consul.  
*Messina.* Salvador Lateta, Vice-Consul.  
*Spezzia.* Gaudencio Contri, Vice-Consul.  
*Catania.* Gaetan Barbera, Vice-Consul.  
*Genova.* Francisco Damasio de Carvalho, Vice-Consul.  
*Cagliari.* Caetano Urbano, Vice-Consul.  
*Turim.* Alexandre Bracchi, Vice-Consul.  
*Savona.* José Muzio, Vice-Consul.  
*Napoles.* Ernesto Naclerio, Vice-Consul.  
*Sestre de Levante.* Matheu Adami, Vice-Consul.  
*Lerici.* Luiz Bosano, Vice-Consul.  
*Sampierdarena.* Marquez Francisco Felice Carrega, Vice-Consul.  
*Ancona.* Nicoláo Pacetto, Vice-Consul.  
*Rapallo.* Agostinho Molfino, Vice-Consul.  
*Gürgenti.* Antonio Cardella, Vice-Consul.  
*Milão.* Carlos Mazzoni, Vice-Consul.  
*Aghero.* Matheu Guillot, Vice-Consul.  
*Ravenna.* Conrado Bocaccini, Vice-Consul.  
*Leorne.* Paulo Anhuri, Vice-Consul.  
*Veneza.* J. Patellet, Vice-Consul.

*Paizes-Baixos.*

*Rotterdam.* Antonio Alves Machado d'Andrade Carvalho, † 3 de P., Consul G.  
 Jacques H. Cornelis van der Keen, 6, Vice-Consul.  
*Amsterdam.* G. van Westerloo, Consul Honorario.  
*Hartingen.* Ypius Rodenhuis Pieterszoon, Vice-Consul.

*Portugal.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Japurá, 2, † 2; † 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia.

Secretario, Dr. Julio Henrique de Mello e Alvim, 5; † 2 de P.

Addidos de 1ª Classe : João Bernardo Vianna Dias Berquó, † 3.

Luiz Antonio de Alvarenga e Silva Peixoto, 6.

Consul Geral, Manoel de Araujo Porto-Alegre, 2, † 3.

Chanceller, Francisco José de Faria Reis, † 2 de P.

*Porto.* Manoel José Rebello, 3; † 2, Consul.

A. F. Velho, Agente Consular.

*Ericeira.* Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.

*Setubal.* José Maria Duarte, Vice-Consul.

*Belém.* Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.

*Lagos.* Joaquim de Miranda Lobo, Vice-Consul.

*Iha do Pico.* Manoel Silveira dos Santos, Vice-Consul.

*Iha Graciosa.* Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.

*Iha da Madeira.* Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.

*Iha Terceira.* Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.

*Iha de Maio.* Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul,

*Iha de S. Miguel.* J. de Têves Adam, Vice-Consul.

*Ilha do Sal.* José Antonio Martins, Vice-Consul.

*Ilha do Fayal.* Francisco Peixoto de Lacerda Costa Rebello, Vice-Consul.

*Tavira.* Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

*Vianna do Minho.* Antonio Luiz Gonçalves Vianna Junior, Vice-Consul.

*Ilha de S. Vicente.* João Antonio Martins, ☩ 3, Vice-Consul.

*Villa do Conde.* José Pinto Soares, Vice-Consul.

*Villa Nova do Portimão.* Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

*Figueira.* Affonso Ernesto de Barros, Vice-Consul.

*Macdo.* Barão do Cercal, Consul.

Antonio Alexandrino de Mello, Vice-Consul.

*Ilha de Santa Maria,* João Severiano Gago da Camara, Vice-Consul.

*Ilha de S. Martinho, Nazareth e Alcobaca.* Francisco Baptista, Vice-Consul.

*Peso da Régua.* Antonio Bernardino de Mendonça, Vice-Consul.

#### Roma.

Ministro Residente, Barão de Alhandra, ☉ 3, ☩ 3; ☩ 1, ☉ 1, ☩ 2 de P.

Vice-Consul, Antonio Petrocci Leseu.

#### Russia.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Ribeiro da Silva, ☉ 4; ☉ 1, ✖ 4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S.

Estanislão e Commendado<sup>r</sup> da de Santa Anna de 2<sup>a</sup> classe.

Consul Geral, Augusto Edward Schwabe de Revel, ☉ 6.

Addido de 1<sup>a</sup> classe, Dr. Carlos Augusto de Almeida.

*S. Petersburgo.* José Eugenio Flandin, Vice-Consul.

*Moscow.* Frederico Kraft, Vice-Consul.

*Riga.* Alexandre Hill, Vice-Consul.

*Reval.* Carlos C. Frederico Hoeppener, Vice-Consul.

*Odessa.* Pedro Suppicich, Vice-Consul.

Hermann Raffalovich, Consul Honorario em Odessa, e nos demais portos do Mar Negro e nos do Mar Azoff.

*Cronstadt.* Alexandre Guilherme Wilkens, Vice-Consul.

*Helingsfors.* Reynold Frenkell, Consul.

#### Saxonia.

Consul Geral, Antonio Marques Soares.

Vice-Consul, Joaquim Ferreira de Sampaio, ☉ 6.

#### Suecia e Noruega.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte, ☩ 3, ☉ 5.

*Bergen.* Toolef Stub, Vice-Consul.

*Nykoeping.* Conrad Stal, Vice-Consul.

*Nor-Koeping.* Franz Hinz Tesdorf, Vice-Consul.

*Stockholmo.* Gabriel de la Grange, Vice-Consul.

*Tronndyhjen.* Antonio Mathias Jenssen, Consul Honorario.

*Christiansund.* Nicoláo H. Knudtzon, Vice-Consul.

*Gothemburgo.* Nicoláo Sirenius, ☉ 6.

*Westerwick.* Axel Tenger, Vice-Consul.

*Calmar.* Carlos Hasselquist, Vice-Consul.

*Malmoe.* Hans Frøs, Vice-Consul.

*Carlsham.* C. Frederico Christopher Schröder, Vice-Consul.

*Christiania.* Jess Thomsen, Vice-Consul.



*Saxe-Coburgo e Gotha.*

Vice-Consul, Carlos Mathiss, em Gotha.

*Turquia.*

A. de Summerer, Consul Geral.

AMERICA.

*Bolivia.*

Encarregado de Negocios, Leonel Martiniano de Alencar.  
*Santa Cruz de la Sierra.* José Corrêa da Silva, Consul Geral.  
*Cotija.* Manoel Barrau, Vice-Consul.

*Chile.*

Ministro Residente, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada.  
Addido de 1ª Classe, Luiz Caetano Pereira Guimarães Junior.  
Consul, José H. Pierson.

*Equador.*

Encarregado de Negocios, Eduardo Callado, 6; e condecorado com a  
Imperial Ordem Turca de Medjidié de 5ª Classe.

*Guatimala e Republicas da America Central.*

Georg John Hockmeyer, 6, Consul.

*Guyana Franceza.*

Consul, Frederico Magno de Abranches.

*Haiti.*

João Maxwell Savage, Consul.

*Republica Argentina.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de  
Araguaya, 2, 4, 4; 2, e Commendador da Real Ordem Na-  
politana do Merito.

Secretario, Luiz Augusto de Padua Fleury, 2 de P.  
Addido de 1ª Classe, Bacharel em Direito Pedro Candido Affonso de Carvalho.  
Consul Geral, Dr. João Adrião Chaves.

*Buenos-Ayres.* Antonio Marques de Mendonça Junior, Vice-Consul.

*Concordia.* Domingos Duarte Monsores, Vice-Consul.

*Gualaguaychá.* Luiz Vidal, Vice-Consul.

*Paraná.* Emiliano Ballesteros, Vice-Consul.

*Cidade do Rosario.* Carlos J. Binns, Vice-Consul.

*Conceição do Uruguay.* João Leite Guimarães, Vice-Consul.

*Federação do Uruguay.* José Alberti, Vice-Consul.

*Monte Caseros.* João Dias Ferreira, Vice-Consul.

*Restauração.* Luiz Maria Navarro, Vice-Consul.

*S. Thomé.* Manoel Coelho de Souza Caldas, Vice-Consul.

*Republica Oriental do Uruguay.*

Ministro Residente, Conselheiro Antonio José Duarte de Araujo Gondim,  
4; Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III,  
e Official da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha.

Secretario, José de Alineida e Vasconcellos, 6.

Addido de 1ª classe, José Gurgel do Amaral Valente.

Consul Geral, Eduardo Carlos Cabral Deschamps, ⚔ 6, ✨ 9.

Vice-Consul, vago.

*Maldonado.* Silverio da Costa Pereira, Vice-Consul.

*Salto.* Firmino da Silva Santos, Agente Consular.

*S. José, Canelones e Colonia do Sacramento.* João Guilherme Mariath, Vice-C.

*Serro Largo.* João Jacintho Teixeira de Mello, Vice-Consul.

*Mercedes.* José Miguel Dias Ferreira, Vice-Consul.

*Taquarembó.* Daniel José de Freitas, Vice-Consul.

*Santa Rosa.* Bartolo Vidal, Agente Consular.

*Constituição.* André Barrios, Agente Consular.

*Soriano.* Bento José de Lima, Agente Consular.

*Florida, Minas e Durasno.* Dovimioso Pereira da Terra, Agente Consular.

*Paysandú.* Joaquim N. Nunes, Agente Consular.

#### *Estados-Unidos.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Antonio

Pedro de Carvalho Borges, ⚔ 3, ✨ 3, ⚔ 5.

Secretario de Legação, Benjamim Franklin Torreão de Barros.

Addido de 1ª Classe, Henrique Carlos Ribeiro Lisboa.

Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, ✨ 3, ⚔ 5.

Vice-Consul, Cesar Marques.

*New-York.* Camillo José Ludmann, Addido Consular.

*Norfolk.* Meyer Meyers, Vice-Consul.

*Boston.* Archibald Foster, Consul Honorario.

*Philadelphia.* Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.

*Richmond.* Hermano Baldwin, Vice-Consul.

*Charleston.* Eugenio Huchet, Vice-Consul.

*New-Orleans.* Andrew Foster Elliot, Vice-Consul.

*George Town, Washington e Alexandria.* Adolpho Travers Kieckhofer, Vice-Consul.

*Baltimore.* C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.

George W. Mahool, Agente commercial.

*Pensacola.* William Henry Judah, Vice-Consul.

*Wilmington.* Oscar G. Parsley, Vice-Consul.

*Savannah.* James W. M.º Doval, Vice-Consul.

#### *Paraguay.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Joaquim

Maria Nascentes de Azambuja, ✨ 3, ⚔ 4 : ✨ 2 de P., ✨ 2, ✨ 3, Grande Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, imperial Ordem Turca de Meedjidie de 2ª classe, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e Commendador de 1ª classe da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Addido, Bacharel em Direito, Henrique Antonio Alves de Carvalho.

Consul Geral, João Mendes Tota Filho, ✨ 3, ⚔ 5.

Vice-Consul, Gabriel Martins de Castro Araujo.

#### *Perú.*

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Felippe

José Pereira Leal, ⚔ 3, ⚔ 3, ✨ 3, ✨ 3.

Secretario, João Duarte da Ponte Ribeiro, ✨ 2, ⚔ 5

Consul Geral, , ,

*Loreto.* Miguel Joaquim de Souza Machado, 5, Consul Geral.

*Panamá.* Maximo Perez, Vice-Consul.

*Cartagena.* Pedro Mucia, Vice-Consul.

Alexandre Westphal, Vice-Consul.

*Arica.* João Jefferson, Vice-Consul.

*Republica de Venezuela.*

Encarregado de Negocios, Henrique Civalcanti de Albuquerque.

Secretario de Legação, Alfredo Sergio Teixeira de Macedo, 6, e Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro.

Addido de 1ª Classe, Bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida.

Consul Geral, Johann Röhl, 5.

*Laguayra.* Dr. Godofredo Knoche, Vice-Consul.

*Republicas da America Central.*

Consul Geral, Jorge João Hockmeyer, em Guatemala.

AFRICA.

*Egypto.*

*Alexandria.* Conde Miguel de Debbané, 2, Consul Geral Honorario.

José Nicoláo de Debbané, 3, 5, Chanceller do Consulado.

Constantino Bertroz, 6, Vice-Consul.

*Marrocos.*

José Daniel Collaço, Vice-Consul, Tanger.

*Tunis.*

Carlos Cubisol, Consul Honorario.

COMISSÃO MIXTA BRASILEIRA E PORTUGUEZA. [154 a

Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 3; \* 4, e Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, commissario brasileiro, r. de S. Joaquim, 153.

Pedro Pinheiro Guimarães, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Secr. (Os tres lugares de commissarios brasileiros e portuguezes estão vagos.)

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO EM DISPONIBILIDADE. [155

Conselheiro José Maria do Amaral, 3, 4; 2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario no Perú), r. das Laranjeiras, 2 B. Barão de Penedo, 2, 3; 1 de P., † 1, \* 2, 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario na Inglaterra). Hotel dos Estrangeiros, r. do Seador Vergueiro, 1.

João da Costa Rego Monteiro, 2, Ministro Residente, Cosme Velho 80.

Joaquim Caetano da Silva, 3, 3; 2 de P., Encarregado de Negocios, r. da Praia, 393, S. Domingos.

João José Ferreira dos Santos, 3; 2, Secretario de Legação. Lisboa.

Americo de Castro, 3, r. de Evaristo da Veiga, 69 A.

José Maria da Gama Dias Berquó, 2, 5; † 3, Consul Geral, r. das Laranjeiras, 2.

João Wilkens de Mattos, 4, Consul Geral.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO APOSENTADOS.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, † 2, 4;

- ☩ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, e Commendador da Ordem Grau-Ducal Toscana do Merito (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenip. em Portugal), reside na Europa.
- Conselheiro Senador Barão do Rio Grande, ☩ 2; ✱ 2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França), r. de Paysandú, 29.
- Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, ☉ 2, ☩ 2, Fidalgo Cav. da Casa Imperial (ultimamente Enviado extraordinario a diversas Republicas no Pacifico), praia do Botafogo, 76.
- João Alves de Brito, ☩ 3, ☉ 5 (ultimamente Consul Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.

**Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro, residente na Côrte e nas Provincias do Imperio. [156**

**ALLEMANHA (IMPERIO).**

- Rio de Janeiro.* Conde de Solms-Sonnenwalde, Ministro Residente. (Ausente.)  
Herman Haupt, ☩ 3; Cavalleiro da Real Ordem Wuerttemberguense de Frederico, e da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, 4ª Classe, Encarregado de Negocios interino e Consul, r. d'Alfandega, 59; reside morro da Gloria, 22 A.
- H. Knopf, Chanceller da Legação, r. da Alfandoga, 59, reside morro da Gloria, 22 A.
- Johannes Noeldechen, Chanceller do Consulado, r. d'Alfandega, 59, e r. do General Polydoro, 34.
- Bahia.* Christoph Retberg, Consul.
- Blumenau.* Victor Gaertner, Consul.
- Campinas.* F. Kufa, Consul.
- Ceará.* H. P. L. Kalkmann, Consul.
- Desterro.* F. E. T. Hackradt, Consul.
- D. Francisca.* Dr. Ottokar Dörfel, Consul.
- Maceió.* Peter Borstelmann, Vice-Consul.
- Maranhão.* Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.
- Maroim.* J. O. Schramm, Consul.
- Pará (Belém).* Guilherme Brambeer, Consul.
- Paranaguá.* Claro Americo Guimarães, Consul.
- Pernambuco.* W. Otto, Consul.
- Petropolis.* Pedro Müller, Consul.
- Porto-Alegre.* W. Ter Brueggen, Consul.
- Rio Grande do Sul.* Luiz von Loessl, Consul.
- S. Francisco.* Heinrich Dettmer, Agente Consular.
- Santos.* F. W. Schmidt, Consul.
- S. Paulo.* E. Hagemann, Consul.

**AUSTRIA - HUNGRIA. (IMPERIO-REINO.)**

- Rio de Janeiro.* Conselheiro de Legação Barão Hippolyto von Sonnleithner, ☉ 1; ☩ 2, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, e Cavalleiro da Real Ordem Grega do Salvador, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Nomeado.)

Carlos Guilherme Gross, 5; e Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto o Animoso, Consul Geral, e Encarregado dos Negocios administrativos da Legação, r. da Alfandega, 104, 1º andar.

Hermann Good, Chanceller provisorio, r. da Alfandega, 104, 1º andar.  
Bahia. C. Th. Stade, Consul.

Ceará. Severiano Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.

Maranhão. José Ferreira da Silva Junior, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.

Pernambuco. Barão do Livramento, 3; \* 5, Consul.

Rio Grande do Sul. Otto Ewald, Vice-Consul.

Santos. C. Rudich, Vice-Consul.

Sergipe. (Maroim.) Adolph Laué Junior, Vice-Consul.

BELGICA.

Rio de Janeiro. Eduardo Anspach, 1; e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Ministro Residente, r. do Marquez d'Abrantes, 11.

L. Laureys, 5, e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral. (Ausente.)

Luiz Laureys Junior, Vice-Consul, r. do General Camara, 57.

Bahia. E. Champion, Consul.

Ceará. Guilherme Cesar da Rocha, Consul.

Maranhão. Henri Season, Consul.

Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Antonio Alves, Consul.

Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.

Rio Grande do Sul. Georges Atkins Junior, Consul interino.

Santa Catharina. E. de la Martinière, Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

BOLIVIA.

Rio de Janeiro. Dr. D. Mariano Reys Cardona, Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Dr. D. Mariano Fernandes, Secretario da Legação.

D. Adolpho Cesar Reys e D. Sabino Capriles, Addidos.

Pernambuco. Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Consul.

George Nesbith, Vice-Consul. Serve interinamente João Anglada Filho.

Serpa. Ignacio Arauss, Vice-Consul.

CHILE.

D. Guilherme Blest Gana, Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)

Rio de Janeiro. D. José M. Frias, Consul Geral interino, r. da Quitanda, 141.

Bahia. Constantino José Ferreira Pinto, Consul.

Ceará. José Luiz de Souza, Vice-Consul.

Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.

Pará. Consul. Vago.

Paranaguá. Antonio Francisco de Santa Rita. Consul.


Pernambuco. José João de Amorim, Consul.

Porto-Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. Francisco Emilio de Saa, Consul.

## DINAMARCA.

- Rio de Janeiro.* Luiz Adolpho Prytz,  5, e Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, Consul Geral, r. de Theophilo Ottoni, 58.
- Bahia.* T. Teixeira Gomes, Consul.
- Ismael Americo de Andrade, Vice-Consul.
- Campos.* José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
- Fortaleza (Ceará).* Luiz Sand, Vice-Consul.
- Maceió.* C. F. Fink, Vice-Consul.
- Maranhão.* Martinus Hoyer, Vice-Consul.
- Pará.* João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.
- Parahyba do Norte.* Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.
- Paranaguá.* Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.
- Pernambuco.* F. A. Wegelin, Consul.
- Porto-Alegre.* Richard Huch, Vice-Consul. (Aus.) Serve interim. W. J. Hasche.
- Rio-Grande do Sul.* Hermann Meyer, Consul.
- Santa Catharina.* Fernando Hackradt, Vice-Consul.
- Santos.* C. Budich, Vice-Consul.

## ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

- Rio de Janeiro.* James R. Partridge, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Petropolis.
- R. C. Shannon, Secretario da Legação, Petropolis.
- Joseph M. Hinds, Consul, r. do Carvalho de Sá, 32.
- F. M. Cordeiro, Vice-Consul, r. d'Alfandega, 28.
- Bahia.* Richard A. Edes, Consul.
- Maceió.* John Borstelman, Agente Consular.
- Fortaleza.* José Smith de Vasconcellos, Agente Consular. (Ausente.) Serve interinamente Richard F. Hughes.
- Maranhão.* William H. Evans, Consul.
- Pará.* Carlos M. Travis, Consul.
- Pernambuco.* J. W. Stryker, Consul.
- Porto-Alegre.* John Mac Ginty, Agente Consular.
- Rio Grande do Sul.* Egbert C. Sammis, Consul.
- F. J. Monteiro, Vice-Consul.
- Santa Catharina.* Benjamim Lindsay, Consul.
- Santos.* William T. Wright, Consul.
- Pelotas.* Benjamin Ricards Cordeiro, Agente Consular.
- S. José do Norte.* C. M. V. de Araujo, Agente Consular.

## FRANÇA.

- Rio de Janeiro.* Léon Alexis Noël, Ministro Plenipotenciario.
- Eugène Vorges, 1º Secretario.
- Alfredo de Valois, Consul, r. do Passeio, 40.
- Julien Decrais, Chanceller, r. do Passeio, 40.
- Bahia.* João Baptista Mariani, Consul.
- Barbacena.* Victor Renault, Vice-Consul.
- Belem.* Victor Gathebois, Agente Consular.
- Campos.* Paulo Lecler, Vice-Consul.
- Ceará.* Manoel Nunes de Mello, Agente Consular.
- Maranhão.* Dr. Frebourg, Vice-Consul, ausente ; serve *ad int.* Alfred Fagard.
- Paranaguá.* Dr. Bousquet, Vice-Consul.

*Parnahyba.* José Francisco de Miranda Filho, Agente Consular.  
*Pernambuco.* O. Laport, Consul.  
*Porto-Alegre.* Affonso Abrahão Norat, Vice-Consul.  
*Rio Grande do Sul.* Pascal Lirou, Vice-Consul.  
*Santa Catharina.* E. de la Martinière, Vice-Consul.  
*Santos.* François Montandon, Vice-Consul.  
*Santarem.* Antonio Gentil Augusto e Silva, Agente Consular.  
*S. Paulo.* Dr. Marquois, Vice-Consul.

GRAN-BRETANHA.

*Rio de Janeiro.* George Buckley Mathew, 1.º Cavalleiro da Real Ordem Ingleza do Banho, Env. Extraord. e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)  
 Thomas Clement Cobbold, 5.º Secretario de Legação, Encarregado de Negocios, r. do Marquez de Abrantes, 12.  
 Constantino C. Phipps, 2.º Secretario, interino.  
 George Samuel Lennon-Hunt, Consul, r. Primeiro de Março, 49, sobrado.  
*Bahia.* John Morgan, Consul.  
 John Charles Morgan, Vice-Consul.  
*Ceará.* John William Studart, Vice-Consul.  
*Maceió.* Gustavus W. Wucherer, Vice-Consul.  
*Maranhão.* Consul, o do Pará.  
 William Bingham Wilson, Vice-Consul.  
*Pará.* Edgar Leopoldo Layard, Consul.  
*Parahyba.* Robert Shalders, Vice-Consul.  
*Paranaguá.* Joaquim Soares Gomes, Vice-Consul.  
*Pernambuco.* Bentinck W. Doyle, Consul.  
 R. C. Corfield, Vice-Consul.  
<sup>2</sup>*Rio Grande do Norte.* Samuel Bolshaw, Vice-Consul.  
*Rio-Grande do Sul.* Randal Callander, Consul.  
 Charles Ernest Berg, Vice-Consul. (Ausente.)  
*Santa Catharina.* Charles John Watson, Vice-Consul.  
*Santos.* Charles Saunders Dundas, 5.º Consul. (Com licença.)

GRECIA.

*Rio de Janeiro.* Cândido Soares de Mello, Vice-Consul, Encar. do Consulado, r. da Saude, 100.  
*Bahia.* José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.  
*Pernambuco.* Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.  
*Rio Grande do Sul.* Francisco José da Silva Araujo, Vice-Consul.

HESPAHNA.

*Rio de Janeiro.* D. Dionysio Roberts y Prendergast, 2.º Commendador de numero das Reaes Ordens Hespanholas Americana de Izabel a Catholica, e da Real e Distincta Ordem de Carlos III; Cavalleiro de S. João de Jerusalem e da Real Ordem Belga de Leopoldo, Encarregado de Negocios, Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 1.  
 D. Manuel Calbó, Fidalgo, Commendador das Reaes Ordens Hespanholas Americana de Izabel a Catholica, e da Distincta Ordem de Carlos III, Consul, r. de S. Pedro, 78, sobrado; reside r. do Rezende, 38.  
*Bagé.* D. Ramon Galibern, Vice-Consul.  
*Bahia.* D. Francisco Xavier Machado, Commendador da Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, Vice-Consul.

*Bananal.* Vago.

*Campos.* D. Juan Gaztambide, Vice-Consul.

*Cazias.* D. Juan Vieira Chaves, Vice-Consul.

*Ceará.* D. Luiz Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.

*Aracaty (Provincia do Ceará).* D. Clemente Astudillo, Agente Consular.

*Codó.* F. R. Rayna, Vice-Consul.

*Maceió.* D. Francisco de Vasconcellos Mendonça, Vice-Consul.

*Marão.* Vago.

*Maranhão.* D. Candido Cesar da Silva Rosa, Consul.

D. Joaquim José Alves Junior, Vice-Consul.

*Natal.* D. Eduardo Pellew Wilson, Vice-Consul.

*Ouro-Preto.* D. Francisco Bernardes Lopes de Aguiar, Vice-Consul.

*Pará.* D. Antonio Soares Pinheiro, Vice-Consul.

*Parahyba.* D. Manoel Antonio Perez, Vice-Consul.

*Paranaguá.* D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

*Pelotas.* D. Benito Maurell, Vice-Consul.

*Pernambuco.* D. João Busson, Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, Vice-Consul.

*Porto-Alegre.* Vago.

*Rio Grande do Sul.* D. Zeferino N. de Azambuja, Vice-Consul.

*Santa Catharina.* D. Carlos Duarte Silva, Vice-Consul.

*Santos.* D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.

*S. João da Barra.* D. Cypriano Lopes d'Oliveira Lirio, Vice-Consul.

*Uruguayana.* D. Antonio Monjardin, Vice-Consul.

*Victoria (Espirito-Santo).* D. José Ribeiro Coelho, Vice-Consul.

#### HOLLANDA.

*Rio de Janeiro.* A. S. Schmolle, 5, Consul Geral, r. d'Alfandega, 32.

Karl Valais, Vice-Consul, r. d'Alfandega, 32.

*Aracajú.* Eduardo Wynne, Vice-Consul.

*Bahia.* Richard Deppermann, Cons. (Aus.). Serve interin. Carlos Wachsmann.

*Ceará.* Joaquim Mendes da Cruz Guimaraes Junior, 5, Vice-Consul.

*Desterro.* E. de la Martinière, Vice-Consul.

*Maceió.* P. Borstelmann, Vice-Consul.

*Maranhão.* Moysés Benedicto, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Alvaro Duarte Godinho.

*Pará.* A. E. da Costa, Vice-Consul.

*Pernambuco.* G. A. P. Brender a Brandis, Consul.

*Porto-Alegre.* Joseph Wollmann, Vice-Consul.

*Rio Grande do Sul.* Leon Bergmann, Vice-Consul.

*Santos.* C. Budich, Vice-Consul.

#### ITALIA.

*Rio de Janeiro.* Barão Carlos Alberto Cavalchini Garofoli, Commendador das Reaes Ordens Italianas de S. Mauricio e S. Lazaro, e de numero da Corôa; Grande Official da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 1.

Cavalleiro Affonso Gonella, Doutor em Leis Civis e Canonicas, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Consul para todo o Imperio do Brasil, r. da Quitanda, 52, e r. de Santo Amaro, 36.



Dom. Pappalepore Nicolai, Doutor em leis, Vice-Consul de 1.<sup>a</sup> Categoria.  
Eduardo Wilson, 5 ; e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio  
e S. Lazaro, Consul Honorario, praça das Marinhas, 8. (Ausente.)

*Bahia.* Alexandre Pellew Wilson, Agente Consular.

*Ceará.* Joaquim Barboza, Agente Consular.

*Cuyabá.* Dr. Medardo Rivani, Agente Consular.

*Espirito-Santo (Victoria).* Ottone Leonardo, Agente Consular.

*Maranhão.* Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes, 2, 4, Agente Consular.

*Pará.* Francisco Gaudencio da Costa, Agente Consular.

*Paranaguá.* Dr. Alexandre Bousquet, Agente Consular.

*Parahyba do Norte.* Augusto Gomes e Silva, Agente Consular.

*Pernambuco.* Barão da Soledade, Agente Consular.

*Porto-Alegre.* Bartolomeu Sesiani, Agente Consular.

*Rio-Grande.* Gerolamo Vitaloni, Vice-Consul.

*Santa Catharina.* Charles John Watson, Agente Consular.

*Santos.* Dr. Diedrich Pezoldt, Agente Consular.

PARAGUAY.

*Rio de Janeiro.* José Antonio Alves de Carvalho, Consul Geral, r. do Visconde de Itaboraahy, 17.

J. B. de Carvalho, Chanceller do Consulado Geral.

*Bahia.* Antonio de Freitas Paranhos Junior, Vice-Consul.

*Pernambuco.* João Ramos, Consul.

*Rio Grande do Sul.* João Dias Vianna, Vice-Consul.

PERU'.

*Rio de Janeiro.* D. Luiz Mezones, Enviado Extraord. e Ministro plenipoteneiario.

D. Ismael de la Quintana, Secretario de Legação.

D. Henrique Harper, Consul, r. Primeiro de Março, 97.

*Bahia.* D. Custodio Moreira de Souza, Vice-Consul.

*Maceió.* Dr. Pedro Pereira de Andrade, 6, Vice-Consul.

*Maranhão.* Vago.

*Paranaguá.* D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

*Pará.* Coronel D. José Miguel Rios, Consul.

*Pernambuco.* D. José Giacomo Tasso, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente D. Jorge Tasso.

*Rio Grande.* D. José Gomes Cardia, Vice-Consul.

*Santa Catharina.* D. José Antonio Nicolich, Vice-Consul.

*Santos.* D. Theodoro de Menezes Forjaz, Vice-Consul.

PORTUGAL. (\*)

*Rio de Janeiro.* Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, do Conselho de S. M. F., 1 ; 2, Gran-Cruz da Real Ordem Belga de Leopoldo, Enviado Extraord. e Ministro Plenipotenciario, r. das Larangeiras, 12.

(\*) No intuito de revestir de solidas garantias os legítimos interesses dos seus compatriotas no Brasil, o governo portuguez por Decreto de 9 de Setembro de 1869, creou junto dos differentes consulados portuguezes neste Imperio commissões consultivas tiradas da classe commercial. Incumbião as respectivas nomeações ao ministro de S. M. Fidelissima nesta côrte, o qual, no desempenho desta missão, nomeou as seguintes commissões consultivas:

*Consulado geral no Rio de Janeiro.*—Conselheiro João José dos Reis, Joaquim José Duarte, Antonio Ribeiro Queiroga.

*Consulado na Bahia.*—Commendador Manoel Joaquim Alves, Commendador Justino José Fernandes, Antonio de Souza Santos Moreira.

*Consulado em Pernambuco.*—Commendador Manoel da Silva Santos, Bernardino Gomes de Carvalho, José da Silva Loio.

- Dr. Bernardino Antonio de Faria Gentil, ✱ 5, Cavalleiro das Reaes Ordens Hespanholas de Carlos III, e de Izabela Catholica, da Belga de Leopoldo e de Nossa Senhora de Guadalupe, 1º Secretario, praia da Gloria.
- Henrique Teixeira de Sampaio, ☩ 2, 2º Secretario.
- João Henrique Ulrich, ☩ 4; ☩ 1, 1º Addido Honorario. (Ausente.)
- Conselheiro Antonio de Almeida Campos, ☩ 4; ☩ 2 de P., ✱ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Commendador das Imperaes Ordens Turcas de Medjidié, e de Nisan, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Consul Geral, r. do Ouvidor, 50.
- Dr. Daniel da Silva Ribeiro, Chancellor.
- Amazonas.* Alexandre Paulo de Brito Amorim, ☩ 3 de P., Vice-Consul.
- Angra dos Reis.* Antonio Caetano de Carvalho, Vice-Consul.
- Bahia.* D. Manoel de Saldanha da Gama, Consul.
- Joaquim Fernandes Coelho, Vice-Consul.
- Barra de S. João.* José Rodrigues Lopes, Vice-Consul.
- Campos.* José Ribeiro Meirelles, Vice-Consul.
- Ceará.* Guilherme Augusto de Miranda, Vice-Consul.
- Cuyabá.* Salustiano Servulo da Cruz, Vice-Consul.
- Granja.* José Machado de Gouvêa Vice-Consul.
- Iguape.* Joaquim José Rebello, Vice-Consul.
- Itaguahy.* Dr. José Maria de Souza Loureiro, Vice-Consul.
- Maceió.* João de Almeida Monteiro, ☩ 6; ☩ 3 de P., Vice-Consul.
- Macahé.* Alexandre Pereira de Sá Ferraz, Vice-Consul.
- Mungaratiba.* Joaquim Pinto de Magalhães, ☩ 5, Vice-Consul.
- Maranhão.* Dr. José Corrêa Loureiro, Consul.
- Pará.* Dr. Joaquim Baptista Moreira, ☩ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Consul.
- Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
- Parahyba do Norte.* Custodio Domingos dos Santos, Vice-Consul.
- Paranaguá.* Manoel José Corrêa, Vice-Consul.
- Paraty.* José Joaquim dos Santos, ☩ 2, Vice-Consul.
- Parnahyba.* Custodio Domingues dos Santos, Vice-Consul.
- Pelotas.* José Vieira Pimenta, Vice-Consul.
- Pernambuco.* Dr. Claudino de Araujo Guimarães, Consul.
- Piauhy.* José Corrêa Loureiro, Vice-Consul.
- Porto-Alegre.* Francisco José Bello, Vice-Consul.
- Rio das Contas.* Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.
- Rio Grande do Sul.* Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.
- Rio Grande do Norte.* Joaquim Ignacio Pereira Junior, Vice-Consul.
- Santa Catharina.* Antonio da Silva Rocha Paranhos, Vice-Consul.
- Santos.* Manoel Alves Ferreira da Silva, ☩ 2, Vice-Consul.
- S. Sebastião.* Manoel José Vieira de Macedo, ☩ 2, Vice-Consul.
- Sergipe.* Horacio Uripia, ☩ 3, Vice-Consul.
- S. João da Barra.* Domingos Gonçalves da Costa, Vice-Consul interino.
- S. Paulo.* Felix d'Abreu Pereira Coutinho, ☩ 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, Vice-Consul.
- Ubatuba.* Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.
- Victoria.* João Antonio Fernandes Magalhães, Vice-Consul.

*Consulado no Maranhão.*—João Bento de Barros, Custodio Gonçalves Belchior, Delfim da Silva Guimarães.  
*Consulado no Pará.*—Francisco Gaudencio da Costa, Bento Rebello de Andrade, Elias José Nunes da Silva.

Delegados do Consulado Geral de Portugal.

*Provincia do Rio de Janeiro.*

<i>Barra Mansa.</i> Joaquim José de Campos.	<i>Parahyba do Sul.</i> Fernando de Souza Brandão.
<i>Cabo-Frio.</i> José Alves d'Avintes Moreira.	<i>Petropolis.</i> José Martins Correia, $\frac{1}{2}$ 2 de P.
<i>Cantagallo.</i> Hemeterio José Pereira Guimarães, $\frac{1}{2}$ 3 de P.	<i>Pirahy.</i> João Bapt <sup>a</sup> Vieira de Carv <sup>o</sup> e Vasc <sup>o</sup>
<i>Estrella.</i> João Joaquim Fernandes Dias.	<i>Rezende.</i> José Marques da Motta Guimarães.
<i>Iguassú.</i> Francisco Pinto Duarte.	<i>Rio Bonito.</i> Lino Machado do Valle.
<i>Itaborahy.</i> Ant <sup>o</sup> Marques da Silva, $\frac{1}{2}$ 3 de P.	<i>Santa Maria Magdalena.</i> João de Castro V <sup>a</sup> .
<i>Jacotinga.</i> José Coelho das Neves.	<i>S. Fidelis.</i> Francisco Gonçalves Martinho.
<i>Macacos.</i> Vago.	<i>S. João do Principe.</i> Antonio da Rosa Montes.
<i>Magé.</i> Manoel Pinto de Carvalho.	<i>Theresopolis.</i> Antonio de Lacerda Telles.
<i>Nitheroy.</i> Manoel Caetano Jardim.	<i>Valença.</i> José de Almeida Ribeiro Junior.
<i>Nova Friburgo.</i> Franc <sup>o</sup> José de Mag <sup>o</sup> , $\frac{1}{2}$ 3.	<i>Vassouras.</i> Joaq <sup>m</sup> de Carvalho Pinto Bastos.

*Provincia de Minas-Geraes.*

<i>Baependy.</i> Luiz Fernandes da Costa Guimarães.	<i>Paracatu.</i> Ricardo Seraphim de Souza Porto.
<i>Bagagem.</i> Francisco Antonio Guerra.	<i>Parahybuna.</i> Dr. Antonio Quirino de Souza Castro.
<i>Juiz de Fóra.</i> Visconde de Cedofeita.	<i>S. João d'El-Rei.</i> José da Costa Rodrigues.
<i>Mar de Hespanha.</i> José de Pinho e Castro.	<i>Ubá.</i> Vago.
<i>Ouro Preto.</i> João José Cardoso.	<i>Uberaba.</i> Antonio Borges Sampaio.

*Provincia de S. Paulo.*

<i>Aréas.</i> Vago.	<i>Constituição.</i> Antonio Gomes de Souza.
<i>Bananal.</i> Manoel Joaq <sup>m</sup> de Carvalho Lopes.	<i>Pouso Alegre.</i> Antonio Baptista d'Oliveira.
<i>Brôtas.</i> José Rodrigues Pereira Vianna.	<i>Sorocaba.</i> Joaquim José Soares.
<i>Campinas.</i> Joaq. Gonçalves Ferreira Novo.	<i>Taubaté.</i> José Fortunato da Silveira Bulcão.

*Provincia do Paraná.*

*Ponta Grossa.* Major Fernando Peitiado Rosas.

*Provincia do Rio Grande do Sul.*

*Jaguarão.* João de Azevedo Torres.

*Provincia de Pernambuco.*

*Rio Formoso.* Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

*Provincia do Espirito-Santo.*

*Benevente.* Manoel Rodrigues de Miranda.

*Itapemerim.* Dr. Antonio Pinto da Cunha.

ROMA.

*Rio de Janeiro.* Monsenhor D. Domingos Sanguigni,  $\frac{1}{2}$  1;  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Constantiniã de Napoles; Prelado domestico de Sua Santidade; Protonotario Apostolico *ad instar participantium*; Doutor na Lei Civil e Canonica; Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario de Sua Santidade; praça do Duque de Caxias, 19.

Monsenhor D. Miguel Ferrini,  $\frac{1}{2}$  2, Doutor em S. Theologia e na Lei Civil e Canonica; Camarista Supranumerario de Sua Santidade; Auditor da Nunciatura Apostolica; praça do Duque de Caxias, 19.

Desiderio Martins Vianna, Chancellor, r. do Cattete, 180.

Consul Geral, vago.

*Bahia.* José Dias Martins, Vice-Consul.

*Campos.* Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

*Pará.* Antonio da Cunha Sobrinho, Vice-Consul.

*Pernambuco.* Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Vice-Consul.

*Maranhão.* Alexandre Fernandes da Veiga Lima, Vice-Consul.

*Rio Grande do Sul.* Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.

*Santa Catharina.* Victorino Luciano Basil, Conde de la Hure, Vice-Consul.

## REPUBLICA ARGENTINA.

- Rio de Janeiro.* José M. Frias, Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral, r. da Quitanda, 141.  
*Bahia.* Enéo A. Peña, Vice-Consul.  
*Campos.* José Pinto Cambucá, Vice Consul.  
*Ceará.* Vago.  
*Itaqui.* Emilio Cornas, Vice-Consul.  
*Jaguarão.* Vago.  
*Maranhão.* Major Alvaro Duarte Godinho, Vice-Consul.  
*Paranaguá.* Manoel R. Carneiro, Vice-Consul.  
*Pelotas.* Custodio Echague, Vice-Consul.  
*Pernambuco.* José Juan d'Amorim, Consul.  
 Manoel João d'Amorim, Vice-Consul.  
*Porto-Alegre.* Frederico Dubal, Consul.  
*Rio Grande.* Hygino Durão, Consul.  
*Santa Catharina.* José Agustino de Maria, Vice-Consul.  
*Santos.* Jaques Romaguera. Consul.  
*Santa Anna do Livramento.* Henrique Vares, Vice-Consul.  
*Uruguayana.* Rufino Arnaul, Vice-Consul.

## REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

- Rio de Janeiro.* D. Erico A. Peña, Consul Geral, r. da Quitanda, 141.  
 Domingos José de Campos Porto,  $\text{†}$  3 ;  $\text{†}$  2 de P., Vice-Consul, r. Prim. de Março, 36, e ladeira da Gloria, 8.  
*Atagôas.* Paulo Joaquim Telles Junior,  $\text{†}$  6, Vice-Consul.  
*Alegrete.* Frederico Torres, Vice-Consul.  
*Bagé.* Luiz Caio Apparicio, Consul.  
*Bahia.* João Luiz de Abreu e Silva Junior, Consul.  
 Joaquim Lopes de Carvalho, Vice-Consul.  
*Campos.* Epiphanyo Franco de Miranda, Vice-Consul.  
*Ceará.* José Dias Macieira,  $\text{†}$  3, Consul.  
*Maranhão.* Alexandre Ferreira da Veiga Lima, encarregado do Vice-Consulado.  
*Paranaguá.* Lourenço Ferreira de Sá Ribas, Consul.  
*Pelotas.* Benito Maurell y Lamas, Vice-Consul.  
*Pernambuco.* Antonio Valentim da Silva Barroca, Consul.  
*Porto-Alegre.* Antonio Coelho Ferreira Pacheco, Consul.  
 Francisco José Bello, Vice-Consul.  
*Rio Grande do Sul.* Pascal Lirou, Encarregado do Vice-Consulado.  
*Santa Catharina.* Hippolyto Gautier, Vice-Consul.  
*Santos.* João Pereira Thomaz, Vice-Consul.  
*Sergipe.* José Narboni, Vice-Consul.  
*Uruguayana.* Lino Ballesteros, Consul.

## RUSSIA.

- Rio de Janeiro.* Conde Koskull, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, praia do Botafogo, 22.  
 Axel Berends, 1º Secretario de Legação e Encarregado da gestão do Consulado, Petropolis.  
 Franklim Alvares, Cavalleiro da Imperial e Real Ordem Russiana de Santo Estanislão de 3ª Classe, Vice-Consul, r. Primeiro de Março, 6, e r. da Conciliação, 7, Rio Comprido.

*Aracaty.* G. J. Brunschweiler, Vice-Consul interino.  
*Bahia.* C. F. Laporte, Vice-Consul.  
*Ceará.* Luiz Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.  
*Maranhão.* João Gualberto da Costa, Agente Consular.  
*Pará.* Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul.  
*Pernambuco.* José Antonio Pinto, Vice-Consul.  
*Rio Grande do Sul.* Hermann C. Hasse, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

*Rio de Janeiro.* Dr. Leonardo Akerblom, Cavalleiro das Reaes Ordens Sueca da Estrella Polar, e da Norueguense de Santo Olavo, Consul Geral, r. do Rosario, 52, e r. de Santo Amaro, 96.  
 Carlos Hayn, Vice-Consul, r. do Rosario, 52.  
*Bahia.* David Lindgreen, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa, Consul. (Ausente, serve interinamente C. Sewell.)  
*Belém.* H. Kalkmann, Vice-Consul.  
*Campos.* Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.  
*Ceará.* Rodolpho Smith de Vasconcellos, Vice-Consul.  
*Desterro.* E. de la Martinière, Vice-Consul.  
*Maceió.* Pedro Borstelmann, Vice-Consul.  
*Maranhão.* Alberto Nadler, Vice-Consul. (Ausente, serve interinam. C. Tobler.)  
*Maroim.* Eduardo Wynne, Vice-Consul.  
*Natal.* Jacques Graf, Vice-Consul.  
*Parahyba.* Robert James Shalders, Vice-Consul.  
*Paranaguá.* Dr. Alexandre Bousquet, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Antonio F. de Santa Rita.  
*Pernambuco.* T. A. Wegelin, Consul. (Ausente) Serve interimente U. Keller.  
*Porto-Alegre.* Wenceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.  
*Rio Grande do Sul.* H. Meyer, Vice-Consul.  
*Santos.* C. Budich, Vice-Consul.

SUISSA.

*Rio de Janeiro.* Eugenio Emilio Raffard, Consul Geral, r. da Alfandega, 81, 1º andar.  
 Ferdinand Kuenzy, Vice-Consul.  
 Benedicto Bourquin, Secretario do Consulado, r. d'Alfandega, 81, 1º andar.  
*S. Paulo.* Dr. J. G. H. Krug, Vice-Consul.  
*Cantagallo.* Vago.  
*Pará.* Vago.  
*Pernambuco.* F. Linden, Consul.  
*Bahia.* Emile Kohler, Consul.  
*Caravellas.* L. Jeanmonod, Vice-Consul *ad interim*.  
*Desterro.* F. Hackradt, Consul.  
*Rio Grande do Sul.* Rodolpho Luchsinger, Consul. (Ausente.)  
 F. Quidort, Vice-Consul.

VENEZUELA.

*Rio de Janeiro.* Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, Consul, r. do Mercado, 10.



## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. [158

*Ministro d'Estado.*

Conselheiro d'Estado, Senador Visconde do Rio Branco, 2, 4; 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas de Sant'Anna 1ª classe, e da Aguia Branca, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

*Official-maior.*

Conselheiro José Severiano da Rocha, 3, 4, r. do Visc. de Maranguape, 57.

*Primeiros Officiaes, Chefes de Secção.*

Augusto Frederico Colin, 5, r. de Paysandú, 2.

Carlos Augusto de Sá, 6, r. do Torres, 8.

Bacharel José Manoel Duarte Lima, Commendador da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanislão, r. do Senado, 31 A.

*Segundos Officiaes.*

Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 45, Icarahy.

José Antonio de Oliveira, 5, travessa do Oliveira, 7.

Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, r. do Principe 70 A, Cajueiros.

*Amanuenses.*

Laurentino Alves Pamphiro, praia da Itapuca, no Icarahy.

Verissimo Julio de Moraes, 6, r. da Prainha, 174.

Eduardo José Napoleão Viallis, 9, r. do Riachuelo, 21 A.

Paulino Martins Pacheco, r. do Campo Alegre, 1.

*Praticantes.*

Manoel Teixeira Coimbra Junior, r. do Rezende, 27 D.

Francisco da Silva Medella, estrada da Pavuna.

*Addidos.*

Primeiro Official, José Francisco de Souza Bracarense, r. do Hospicio, 294.

Segundo Official, Dr. Candido Borges Monteiro, 6, r. da Praia, 133, Nictheroy.

Ataliba Ferreira Pimentel Belleza, r. do Riachuelo, 150.

*Porteiro.* — Leonidio Felix da Silva, r. do Rezende, 27 A.

*Ajudante do Porteiro.* — Francisco Rodrigues Barboza, r. de Sant'Anna, 53.

*N. B.* Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional. [159

TRIBUNAL DO TESOUREO NACIONAL.

Este Tribunal reformado pelo Decreto n. 4153 de 6 de Abril de 1868, compõe-se dos seguintes membros.

*Presidente.*

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro d'Estado, Senador Visconde do Rio Branco, 2, 4; 1, etc., r. do Visconde do Rio Branco, 51.

*Membros.*

- Director Geral das Rendas Publicas, Conselheiro Senador Joaquim Antão Fernandes Leão, † 3, 5, praia Formosa, 239. (Vice-Presidente.)  
 Director Geral da Tomada de Contas, Conselheiro Antonio José de Bem, † 2, praia do Botafogo, 108 B.  
 Director Geral da Contabilidade, Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, 4, r. dos Invalidos, 14.  
 Procurador-Fiscal e Director Geral do Contencioso, Conselheiro João Cardoso de Menezes e Souza, 5, Alto da Boa-Vista, Tijuca.  
*Porteiro e Ajudante.* — Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS. [160

*Director Geral.*

Senador Joaquim Antão Fernandes Leão, † 3, 5, Cosme Velho.

*Subdirector.*

Conselheiro Antonio José Henriques, 5, r. do Visconde de Itaúna, 104.

*1ª Secção.*

*Chefe.* Luiz Fortunato de Souza Carvalho, 5, r. da Harmonia, 45 B.

*Primeiros Escripturarios.* Joaquim Izidoro Simões, r. da Alfandega, 339.  
 Francisco José Xavier, Cascadura.

*Segundo Escriptuario.* Antonio Caetano da Silva Kelly, S<sup>a</sup> Rosa, Nictheroy.  
 Antonio Sergio Fernandes da Costa, Jardim das Laranjeiras.

*Terceiro Escriptuario.* Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, † 2, de P., † 2, r. do Hospicio, 312.

*Quarto Escriptuario.* Francisco José da Cunha, r. do Hospicio, 2.  
 Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz, 37.

*2ª Secção.*

*Chefe.* Francisco Ignacio Tavares, 6, Nictheroy.

*Primeiros Escripturarios.* Francisco Esteves Telles, 6, r. da Carioca, 39.

Tenente-Coronel José Brasilino da Silva, † 3, 6, praça da Constit., 4.

*Segundos Escripturarios.* Rodrigo Antonio Alves da Costa, r. do General Andrade Neves, 3, Nictheroy.

Lourenço Maximiano Pecegheiro, r. de S. Lourenço, 30.

*Terceiros Escripturarios.* Belmiro Candido Teixeira, r. de Estacio de Sá, 119.

Antonio Joaquim Coelho, r. do Visconde de Maranguape, 30.

*Quarto Escriptuario.* Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

*Praticante.* — Joaquim Ferreira Goulart, Nictheroy.

*Continuo.* Manoel Gonçalves Mendes, r. da Constituição, 26.

*Addidos.*

*Subdirector.* Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, † 3, 4, (Inspector da Alf. do Rio de Janeiro), r. da Bella Vista, 15, Rio Comprido.

*Segundo Escriptuario.* Bernardino José dos Santos Moreira, † 3, 6, r. da Harmonia, 5.

*1.ª Conferente da Alfandega da Côite.* João de Santos Marques, r. do Hospicio, 267.

COMISSAO DE ESTATISTICA ANEXA Á DIRECTORIA DE RENDAS. [161

*Chefe de Secção do Thesouro,* Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. da Pedreira da Gloria, 27.

- 3º Escripturario do Thesouro, Germano Mendes Limoeiro, Andarahy.  
 4º Dito da Alfandega de Pernambuco, José Herculano Thomaz de Aquino.  
 4º Dito dito da Côrte, Augusto José Freire Durval, r. do Livramento, 75.  
 3º Ditos ditos da Côrte, Manoel de Oliveira Coelho, r. da Pedreira da Gloria, 7.  
 Carlos Augusto Rodrigues Martins, 6, ladeira do Seminario, 7.  
 Officiaes de Descarga da Côrte, João Estevão de Oliveira.  
 Francisco Alvares Gomes Barroso, r. do Senador Euzebio, 124.  
 Francisco Remigio Vieira, r. de Gonçalves Dias, 13.  
 2º Escripturario da Alfandega da Bahia, Francisco Maria Côrte Imperial, r. da Imperatriz, 30.  
 Praticante do Thesouro, Christiano Gustavo Freitag, Nictheroy.

## DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE. [162

*Director Geral.*

Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, 4, r. dos Invalidos, 14.

## PRIMEIRA CONTADORIA.

*Contador.*

Miguel Archanjo Galvão, r. dos Invalidos, 14.

*Chefes de Secção.*

Luiz Ferreira d'Araujo e Silva, 3, 6, r. d'Ajuda, 167.

Luiz Maria Epiphanyo de Almeida, r. do Conde d'Eu, 219.

*Primeiro Escripturario.* — José Virgilio Ramos de Azevedo, r. do Pão-Ferro, 8, em S. Christovão.

*Segundos Escripturarios.* — Manoel Pedro de Alcantara, r. de Estacio de Sá, 6.

Antonio João Menezes de Macedo, praia do Botafogo, 2 E.

João José do Rosario, 3. (Em commissão em Londres.)

José de Miranda Brito, r. da Assembléa, 69.

José Alves da Silva e Oliveira, r. do Monte, 67.

José Joaquim Marques da Veiga, r. do Imperador, 14, S. Christovão.

Manoel José Velho da Silva, r. de S. Diniz, 2 A.

*Terceiros Escripturarios.* — José Ferreira de Sampaio, r. da Constituição, 66.

José Pedro da Silva Rosa, r. da Aurora, S. Christovão.

Sebastião da Rocha Fragoso, travessa do Rosario, 6.

José Manoel da Silva Proença, r. da America, 91 A.

*Quartos Escript.* — João Peixoto da Fonseca Guimarães, r. das Flôres, 7.

Luciano Diniz Cordeiro, r. das Marrecas, 28.

*Praticantes.*

Augusto Justino de Mattos, largo do Batalha, 5.

Francisco José Pereira de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 35.

Norberto Amancio de Azevedo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.

## SEGUNDA CONTADORIA. [163

*Contador.*

Justino de Figueiredo Novaes, 5, r. do Conde d'Eu, 176 D.

## SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

*Chefe.* — Vago.

*Primeiros Escripturarios.* — José Baptista da Silva (serve de Chefe), r. de Marquez d'Olinda, Botafogo.

Christovão José dos Santos, Andarahy Pequeno, 44.



- Segundos Escrip.*—João Nepomuceno Victoria, r. do Cunha, 8, Catumby.  
 Regulo Gallo Moniz Valdetaro, r. Formosa, 16.  
 Sebastião José Cavalcanti, ladeira do Seminario, 37.  
 Luiz José Curvello, r. do Imperador, 14 B.  
 Guilherme de Souza Reis Carvalho, S. Domingos, Nictheroy.  
 Antonio da Silva Lemos, r. Formosa, 89.  
 José Ignacio Ewerton de Almeida, r. do Lavradio, 53, B.  
*Terceiros Escripturarios.*—Ignacio Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.  
 Francisco Leão Cohn Junior, Ilha do Governador.  
 Leoncio Alvares da Silva Penna, r. do Cattete, 56, loja.  
*Quartos Escripturarios.*—Pedro Miguel Pereira Vianna, r. do Silva Manoel, 20  
 Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmiento, r. do Haddock Lobo, 39.

SECÇÃO DE BALANÇO. [164

*Chefe.*

- José Maria Pereira, 5, r. de D. Luiza, 1 F.  
*Primeiros Escrip.*—Possidonio Martins de Mendonça, r. do Riachuelo, 222.  
 Antonio de Oliveira Maciel, r. da America, 161.  
*Segundo Escripturario.*—Maximo Antonio Barboza, r. da Conceição, 30, Nict.  
*Terceiros Escripturarios.*—José Pedro da Silva Rosa, Andarahy Pequeno.  
 Carlos Hippolyto Ewerton de Almeida, r. do Visc. de Maranguape, 40.  
 Antonio José de Abreu, r. Nova do Engenho-Novo, em commissão na Delegacia do Thesouro em Londres.  
*Quarto Escripturario.*—Domingos Lobo Salgado, r. do Principe, 58, Caj.  
*Continuo.*—Manoel da Silva Azevedo, r. do Paraiso, 9.

TERCEIRA CONTADORIA. [165

*Contador.*

- José Julio Dreys, 5, r. do Marquez d'Abrantes, 20 CCC.

*Chefes de Secção.*

- João Affonso de Carvalho, r. de Santa Christina, 29.  
 Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 5, r. da Bella Vista, 3, Rio Comprido.  
*Primeiros Escripturarios.* Henrique do Amaral e Silva, r. do Senado, 122.  
 Henrique Pereira de Azevedo, praia do Cajú, 47.  
*Segundos Escripturarios.* Francº Antonio de Lemos Souza, r. da Harmonia, 4.  
 Joaquim Justo da Silva Junior, r. do Senado, 29.  
 José Antonio de Carvalho (em commissão na Caixa d'Amortização).  
*Terceiros Escripturarios.*—José Ignacio de Almeida, r. do Riachuelo, 228.  
 Antonio Lopes Pecegueiro, Estrada da Pavuna.  
 Guilherme José de Almeida, 6, r. do Riachuelo, 228.  
 Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, r. das Marrecas, 28.  
 Francisco José da Rocha Filho, r. do Hospicio, 266.  
 Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. de S. Pedro, 146.  
*Quartos Escripturarios.* Henrique Joaquim d'Almeida, r. do Riachuelo, 230.  
 José Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Joekey Club, 6.  
*Praticantes.* Horacio Ramos Machado, r. do Riachuelo, 278 A.  
 João Affonso de Lima Nogueira Junior, r. do Conde d'Eu, 198.  
 Luiz Felipe Alves da Rocha, r. do Conde d'Eu, 207.  
 João Tiburcio Ribeiro da Rocha, becco Sem Sahida, 6.

*Addido.* — 1º Official da Thesouraria de S. Paulo, Antonio de Araujo Lima Macedo, r. do Carmo, 76.

CARTORIO DO THESOURO NACIONAL. [166]

*Cartorario.* — Antonio Augusto de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 141.

*Addido.* — José Antonio Corrêa de Araujo, r. de Theophilo Ottoni, 35.

THESOURARIA GERAL. [167]

*Thesoureiro Geral.*

Conselheiro Antonio Marques Baptista de Leão, 3, r. do Rio Comprido, 50.

*Fieis dõ Thesoureiro.*

Bento Manoel de Carrazedo, r. da Passagem, 34 A.

Major João Maria de Mello, 3, 6, r. da Passagem, 79.

*Escrivão.* — O 1º Escripturnario, Tenente-Coronel Braz Francisco Torres, 3, 5, r. de S. Lourenço, 28.

*Ajudantes.* — O 3º Escripturnario José Victorino de Almeida, r. Formosa, 104. Sebastião da Rocha Fragoso, travessa do Rosario, 6.

*Addido.* — Pagador, Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, 3, r. do Rio Comprido, 26.

PAGADORIA DO THESOURO. [168]

*Pagador.* — Carlos José Pereira de Magalhães, r. do Costa, 1.

*Escrivão.* — Emilio Gomes da Costa Miranda, r. do Senado, 87.

*Terceiros Escripturnarios.* — Thomaz Antonio de Souza Neiva, 6, r. do Principe, 152, Cajueiros.

João Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, r. de S. Luiz Gonzaga.

*Quartos Escripturnarios.* — João Rodrigues Villares, r. da Alfandega.

José Affonso de Lima Ferreira, r. das Flôres, 56.

Joaquim José Maciel, r. do Alcantara, 18.

*Praticantes.* — João Thomaz Coelho, r. da Imperatriz, 5, Nictheroy.

Augusto de Souza Lobo, Praia Pequena, 1.

*Fieis.* — João Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 164.

Joaquim Augusto da Costa Ferreira, r. do Pão-Ferro, 6.

Francisco Severiano Machado, r. de Bemfica, 1.

Anto José de Mello, r. do Visconde de Itaúna, 99.

*Continuos.* — Manoel Joaquim de Menezes, r. do Principe, 101, Nictheroy. Leoncio José Ribeiro, r. da Alegria.

INSPECTORES GERAES DAS THESOURARIAS PROVINCIAES DO IMPERIO. [170]

*Alagoás.* — Candido Fabricio Gomes de Castro.

*Amazonas.* — Aristides José Corrêa.

*Bahia.* — José Francisco de Moura.

*Ceará.* — Antonio dos Santos Castro.

*Espirito-Santo.* — Torquato Caetano Simões.

*Goyaz.* — Francisco de Paula Souza.

*Maranhão.* — Francisco José Gomes Pereira.

*Matto-Grosso.* — Antonio Augusto Ramiro de Carvalho.

*Minas-Geraes.* — José Innocencio Pereira da Costa.

*Pará.* — Leandro Ferreira de Campos.

*Parahyba.* — João Mendes Pereira.

*Paraná.* — Candido José Pereira.

*Pernambuco.* — Emilio Xavier Sobreira de Mello.

*Piahy.* — Fernando da Costa Freire.  
*Rio Grande do Norte.* — Pedro de Alcantara Pinheiro.  
*Rio Grande do Sul.* — Leopoldino Joaquim de Freitas.  
*Santa Catharina.* — João Rodrigues da Fonseca Rosa.  
*S. Paulo.* — Domingos de Mello Rodrigues Loureiro.  
*Sergipe.* — Tito de Abreu Fialho.

DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS. [171  
 Creada pelo Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

*Director Geral.*

Conselheiro Ant<sup>o</sup> José de Bem, ¶ 2, pr. do Botafogo, 108 B, em frente á ponte.

PRIMEIRA CONTADORIA.

*Contador.* — Bacharel José Maria da Trindade, ♣ 5; ¶ 2, r. d'Alfandega, 340.  
*Primeiros Escripturarios.* — Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, ♣ 6, ladeira do Pinheiro, 3, Catumby.

Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, ♣ 5, r. do Rezende, 36 A.

Hermenegildo João Alves de Oliveira, r. de Paula Mattos, 32.

Bacharel Carlos José do Rosario, r. d'Ajuda.

Luiz Heraclito da Fontoura, r. do Lavradio, 105.

*Segundos Escript.* — Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. do Mattoso, 6.  
 Pedro Machado da Gama, r. do Estrella, 1 AAA.

*Terceiros Escript.* — Pedro Pio de Almeida Gralha, r. do Conde d'Eu, 121 E.  
 João Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.

*Quarto Escript.* — João Theodoro Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

*Addidos.* — Bacharel Manoel Mamede da Silva Costa, r. dos Arcos, 4 A.

2<sup>o</sup> Escrip. Francisco José Rodrigues, r. d'Ajuda, 97.

SEGUNDA CONTADORIA. [172

*Contador.* — Narciso da Luz Braga, ♣ 5, r. do Riachuelo, 140.

*Primeiros Escript.* — Bacharel José Joaquim dos Reis, ♣ 6, r. do Senado, 90.

José da Silva Lemos, ♣ 6, r. do Visc. do Rio Branco, 24. (Em commissão.)

Jacinto Vieira do Couto Soares, ♣ 6, r. do Lavradio, 74.

José Joaquim de Machado, r. do Conde d'Eu, 146.

Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, ¶ 3. (Em commissão.)

Francisco Frederico de Mello Palhares, r. do Livramento, 25.

José da Cunha Valle, r. do Principe, 139, Nietheroy.

*Segundo Escript.* — Miguel Benevides Seabra de Mello, r. de Santa Luzia, 54.

*Praticante.* — Manoel Ribeiro Sarmento, r. da Saude, 44.

*Chefe de Secção Addido.* — Ant<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de Castro, ♣ 6, r. do Haddock Lobo, 103 G.

*Addido.* — Francisco Emygdio Soares da Camara, ♣ 6, r. do V. de Maranguape.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO. [173

*Director.* — O Procurador Fiscal, Conselheiro Bacharel João Cardoso de Menezes e Souza, ♣ 5, Alto da Boa-Vista, Tijuca.

*Ajudante do Procurador Fiscal.* — Bacharel José Francisco Vianna, r. dos Voluntarios da Patria, 9.

*Officiaes.* — Bacharel Antonio Pedro da Costa Pinto, r. de S. Clemente, 92 L.

Bacharel Carlos Augusto Naylor, r. do Rio Comprido, 50.

*Terceiro Escripturario.* — João José Per<sup>o</sup> das Neves, ♣ 6, r. N. de S. Pedro, 22.

*Quarto Escript.* — Alfredo Francisco de Araujo, r. do Visc. de Sapucahy, 6.

*Addido.* — Antonio Joaquim de Souza Botafogo, (Amanuense da Recebedoria do Rio de Janeiro), r. do Senado, 122.

Procurador Fiscal da Thesouraria de Pernambuco, Bacharel Henrique do Rego Barros, r. do Gen. Camara, 162, 1º andar.

*Continuo.* — José Antonio Gomes, praça da Constituição, 85.

PROCURADORES FISCAES DAS THESOEURARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. [174

*Alagôas* — Bacharel Miguel Felicio Bastos da Silva.

*Amazonas* — Bacharel Candido Antonio Pereira Lima.

*Bahia* — Bacharel Gustavo Aniceto de Souza.

*Ceará* — Bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo.

*Espirito-Santo* — Bacharel José Camillo Ferreira Rabello.

*Goyaz* — Bacharel Francisco de Paula Souza.

*Maranhão* — Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, 6.

*Matto-Grosso* —

*Minas-Geraes* — Bacharel Fernando Teixeira de Souza Magalhães.

*Pará* — Bacharel Domingos Antonio Raiol.

*Parahyba* — Bacharel Lindolfo José Corrêa das Neves, 4.

*Paraná* — Bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas.

*Pernambuco* — Bacharel Henrique do Rego Barros, serve interinamente o Bacharel Pedro Affonso de Mello.

*Piahy* — Bacharel Firmino Licinio da Silva Soares.

*Rio Grande do Norte* — Bacharel Francisco Gomes da Silva.

*Rio Grande do Sul* — Bacharel Eugenio Pinto Cardoso Malheiros.

*Santa Catharina* — Bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga.

*S. Paulo* — Bacharel Indalecio Randolpho Figueira de Aguiar.

*Sergipe* — Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

Alfandega. [175

ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO GENERAL CAMARA.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

*Inspector.*

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 3, 4, r. da Bella Vista, 15, Rio Comprido.

*Ajudante do Inspector.*

Antonio Eulalio Monteiro, 3, 6, r. de Evaristo da Veiga, 44.

*Chefes de Secção.*

Da 1ª, Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 5; 2 de P., praia do Flamengo, 22.

Da 2ª, Carlos Pinto de Figueiredo, 5, r. da Imperatriz, 64. (No Gabinete de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda.) Serve interinamente o Chefe de Secção da Alfandega da Bahia, Bacharel Aurelio Pinto Leite, r. de Carvalho de Sá, 32.

Da 3ª, Bento José Fernandes de Barros, 2, 4, r. de Carvalho de Sá, 10.

*Primeiros Escripturarios.*

José Alexandre Fortuna, r. do Haddock Lobo, 79.

Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 4, 9, passador de ouro, r. do Lav.

Antonio José da Silva Rabello, 6, r. d'Alfandega, 306.

Miguel Calmon Menezes de Macedo, praia do Botafogo, 130.

Joaquim Pinheiro de Andrade, r. do General Polydoro, 18.  
 Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Conde d'Eu, 115.  
 Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, † 2, 5, r. N. de S. Pedro, 119.  
 João Baptista Ferraz de Campos, ⓐ M. C., r. do Imperador, 72, Nictheroy.

*Segundos Escripturarios.*

Tenente-Coronel Sabino da Silva Nazareth, † 3, 6, r. do Nuncio, 9.  
 José Manoel de Mascarenhas e Souza, r. de José Bonifacio, 8, Nictheroy.  
 José Wenceslão da Silva Lisboa, r. do Rosario, 135.  
 Francisco de Paula Pires Ferrão, r. do Hospicio de Pedro II, 40.  
 Pedro Alexandrino de Souza Portugal, r. d'Ajuda, 131.  
 Frederico Januario da Silva, r. Bella da Princeza, 31.  
 Ernesto José Maria de Castro, r. de Estacio de Sá, A.  
 Ernesto Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.  
 Alfes Antonio José de Bem Junior, praia do Botafogo, 108 B.  
 José Joaquim de Almeida Arnisaut, r. de S. Pedro, 7.  
 José Augusto Borges Monteiro, r. de Santa Catharina, 1.  
 Alexandre José Pinheiro da Silva, r. Bella da Princeza, 19, Cattete.  
 Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, r. de Bemfica, 12.  
 João Carlos de Oliveira Guimarães, 6. r. da Passagem, 34 A, Botafogo.  
 João Domingos Soares de Magalhães, r. de S. Clemente, 7, Botafogo.  
 João Evangelista Cordeiro d'Araujo Lima, † 3, 6, ⓐ T.; † 3, r. do  
 Rezende, 57.

*Terceiros Escripturarios.*

Manoel de Oliveira Coelho. (Addido á Recebedoria.)  
 João de Souza Rosa, r. de S. Pedro, 313.  
 Guilherme da Silva Lemos, r. da Lapa, 82.  
 Antonio Emilio da Silva Maia, r. do Haddock Lobo, 11.  
 Alfes Carlos Augusto Rodrigues Martins, 6, r. do General Camara, 387.  
 (Addido ao Thesouro Nacional.)  
 Domingos Alves Ribeiro Mendes, largo da Imperatriz, 1 D.  
 Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. de Humaitá, 24.  
 Henrique da Silva Nazareth, r. do Senado, 35.  
 Francisco José Ribeiro Chiappe, r. do Haddock Lobo.  
 Francisco de Salles Ferreira Ruas, r. do Visconde do Uruguay, 39, Nictheroy.  
 Carlos José Ribeiro Braga, r. do Riachuelo, 10.  
 Francisco Antonio da Costa Basto, ladeira do Senado, 3.  
 Bernardo do Amaral Savaget, r. do Visconde do Rio Branco, 41, sobrado.  
 Antonio Pedro Vaz, r. das Lorangeiras, 2.  
 Francisco Teixeira da Rocha, r. Larga de S. Joaquim, 134.  
 Tenente Joaquim Barroso da Costa Braga, 6, r. de S.<sup>to</sup> Amaro, 6, Cattete.  
 Claudio Jeremias da Silva Jacques, r. de S. Pedro, 87.  
 Francisco Manoel Fernandes, r. de Santa Luzia, 28.  
 Pedro Fernandes Vianna da Silva, r. do Aqueducto, 43 D.  
 Bacharel Cesar de Orlandini, r. de Santa Theresa, 22.  
 Alfredo Augusto Fialho, r. da Princeza, 125, Cajueiros.  
 José Gustavo da Costa e Azevedo. (Addido á Recebedoria).  
 Capitão Carlos Augusto Cezar Plaisant, 6, r. do General Pedra, 15.  
 Capitão honorario do exercito Thomaz Velloso Tavares, 5, ☆ 7 e 9,  
 r. de Santo Amaro, 4.

*Praticantes.*

- Victorino Alexandre Fortuna, r. do Haddock Lobo, 55.  
 Antonio Pires Durão, r. da Saude, 305.  
 Pedro Mariz de Souza Sarmento, r. do Engenho Novo.  
 Francisco José Ferreira de Noronha Feital, r. da Providencia, 29.  
 Miguel Joaquim de Andrade, r. da Saude, 245.  
 João Paulo da Cruz Romano, r. da Ajuda, 187.  
 José de Castro Maigre Restier, r. Bella de S. João, S. Christovão.  
 Thomaz Lourenço Machado, campo de S. Christovão, 105.  
 Olympio José Pereira da Silva, r. Formosa, 22.  
 Antonio Antunes da Silva Ribeiro, r. do Visconde de Sapucahy, 29 F.  
 José Albano Cordeiro Junior, travessa das Bellas Artes, 1 A, 2º andar.  
 Bartholomeu Machado da França Rib., r. da Conciliação, 15 (S.ª Thereza).

*Praticantes extranumerarios.*

- Luiz Caetano da Silva Kelly, r. da Princeza, 9, Nictheroy.  
 Guilherme Feliciano da Silva Kelly, r. da Princeza, 9, Nictheroy.  
 Bernardino Candido de Araujo Costa, r. do Alcantara, 44.

*Thesoureiro.*

- João Soares de Paiva, r. do Sapé, 12, Jardim Botânico.

*Fieis do Thesoureiro.*

- Manoel José Rodrigues Pereira, r. dos Ourives, 127.  
 Damaso José Teixeira, r. Bella de S. João, S. Christovão.

*Fiel do Thesoureiro interino.*

- João Baptista de Oliveira, S. Gonçalo, Nictheroy.

*Primeiros Conferentes.*

- Pedro Ignacio de Miranda, † 3, 6, r. do Hospicio, 97.  
 Luiz Affonso de Moraes Torres, 6, r. da Princeza, 62, Cajueiros.  
 Luiz Antonio Tassara de Padua, r. do Passeio, 34 C, 2º andar.  
 Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.  
 José Malaquias Baptista Franco, r. do Marquez de Abrantes, 60.  
 José Dias da Cruz Lima, † 3, 4, 5; ‡ 2, † 3, e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanslão, praia do Flamengo, 90.  
 Antonio Januario da Silva, r. do Marquez de Olinda, 11.  
 Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, † 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Passeio, 5.  
 José de Sá Bezerra, 6, praça da Constituição, 33.  
 Joaquim Antonio de Azevedo, † 3, 5, lad. do Faria, 6.  
 Dr. Manoel Luiz de Araujo, r. do Engenho Novo.  
 Olympio de Oliveira, r. de Santo Antonio, 19.  
 Benjamim Antonio da Rocha Faria, r. do Cattete, 119.  
 Thomaz Deschamps Montmorency, © U. de prata, r. do Conde d'Eu, 176 B.  
 Carlos Americo de Sampaio Vianna, 5; † 3 de P., Medalha de ouro de S. M. o Imperador dos Francezes, e de prata de S. M. o Rei do Paizes-Baixos, r. do Bispo, 15, Rio Comprido.  
 João Francisco Leal, r. do Aquidaban, 2, Engenho Novo.  
 Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, r. do Principe, 17, Cajueiros.  
 Dr. Matheus da Cunha, † 3, 6, r. da Conciliação, 1, Rio Comprido.  
 Augusto Henriques Gonzaga, Moço Fidalgo da Casa Imp., r. da Passagem, 12 A.  
 Augusto Cesar Sampaio, r. do Riachuelo, 43.

*Segundos Conferentes.*

- José Maria da Silva Maia, r. Bella de S. João, 15, S. Christovão.  
 José Ribeiro Sarmento, 6, r. da Saude, 44.  
 João do Espirito-Santo Araujo, r. d'Ajuda, 60, sobrado.  
 Fabaliano José da Fonseca, r. da Saude.  
 José Luiz Mendes, r. do Rezende, 27 E.  
 Raymundo José de Menezes Fróes, r. de S. Amaro, 5 B.  
 José Antonio Soares de Souza, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Riachuelo, 53.  
 Patricio Augusto da Camara Lima, 6, r. do Rezende, 47.  
 Honorio Alonso Baptista Franco, r. do Marquez de Abrantes, 60.  
 Julio da Silveira Lobo, 6, r. da Pedreira da Gloria, 60, sobrado.  
 Gabriel Affonso Rigueira, r. Larga de S. Joaquim, 116.  
 João Lins d'Albuquerque, r. dos Invalidos, 14.

*Guarda-Mór.*

- Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 4; 2 de P., 5, ladeira da Gloria, 2.

*Ajudantes do Guarda-Mór.*

- José Ferreira Pinto, praia do Flamengo, 32.  
 João José de Lemos Magalhães, 3, e Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Corôa, 4ª Classe, r. do Hospicio, 97.

*Officiaes de Descarga. [175 a*

- Alexandre José d'Oliveira, r. do Alcantara, 68 CC 5º.  
 Antonio Christiano Garção Stockler, r. do Livramento, 25.  
 Antonio Martins de Seixas, r. da Princeza, 35 A, Nicherohy.  
 Antonio Nery da Silva. Trapiches «Carvalho,» e «Monteiro».  
 Antonio Peregrino Ribas, Medalha de prata da Campanha do Uruguay (1851), r. do Areal, 24.  
 Capitão Antonio Rodrigues de Figueiredo, Cav. da Ordem da Rosa, r. do Ypiranga, 23.  
 Bento José Alves d'Oliveira, r. do Conde d'Eu, 177.  
 Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 17 A.  
 Candido Justo da Silva, r. das Flôres, 72.  
 Francisco Xavier de Oliveira Pimentel, r. de S. Clemente, 19.  
 João Bernardino Neves Gonzaga, r. do Riachuelo, 65.  
 João Carlos Augusto Nabor, Trapiche «Bastos», r. da Praia, 353, Nicterohy.  
 João Francisco de Jesus, r. do Visconde de Sapucahy, 8 A.  
 João Gonçalves de Pinho, r. de Santa Thereza, 52.  
 João Maria Pires Camargo Junior, r. da Imperatriz, 127.  
 Tenente João Paiva dos Anjos Espezal, Cav. da Ordem da Rosa, r. do Desemb. Isidro, 14.  
 Joaquim Alves Ferreira da Gama. (Addido ao Thesouro).  
 Joaquim Carlos de Abreu, r. de S. Luiz Gonzaga, 61 B.  
 Joaquim Henrique de Oliveira Gomes Braga, r. do Senado, 76.  
 Joaquim Quintino da Fonseca Costa, r. da America, 150.  
 José Alves de Almeida, r. de S. Leopoldo, 1 E.  
 José Caetano Pinto, r. do Livramento, 55.  
 José Eduardo Moreira, r. dos Ourives, 179.  
 José Joaquim Moreira Monteiro, r. de Santo Antonio, 1, S. Christovão.  
 José Justino da Cunha Bueno, r. Bella do Principe, 15, Cattete.  
 José Rodrigues Neves, r. da Pedreira da Candelaria, 15.  
 Major José Sebastião de Souza, Cav. das Ordens de Christo e da Rosa, r. do Ferreira, 9.  
 Laudino Garcia do Amaral. Trapiche «Vallongo».  
 Alferes Luiz Candido Lacombe, r. do Desembargador Isidro, 14 C.  
 Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericordia, 110, 1º andar  
 Luzinan Augusto de Figueiredo Vasconcellos, becco do Suspiro, 13.  
 Manoel Antonio Mendes. Trapiche «Freitas».  
 Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos, r. de Bemfica, 1.  
 Pedro Gomes Nogueira de Abreu, r. da Floresta, 7 GG.  
 Pedro Mendes Limoeiro, r. do Conde d'Eu, 116.

Porfírio Octaviano da Silva Gralha, r. de S. Luiz Gonzaga, 83 B.  
 Thomaz Luiz Gomes, r. d'Ajuda, 4.  
 Vicente Bueno de Sampaio, r. d'Ajuda, 97.  
 Wenceslão Cordovil Maurity, travessa do Moreira, 67, Livramento.  
 Frederico Pinheiro da Silva, r. Bella da Princeza, 31, Cattete.

*Officiaes de Descarga extranumerarios.*

Antonio Macario de Souza Costa, r. do Ferreira, 4.  
 Antonio Manoel de Brito Fernandes, r. de S. Lourenço, 65, Nictheroy.  
 Antonio Vieira Pereira, travessa de Santa Rita, 43.  
 Desiderio Pereira Martins Vianna, r. do Visconde de Sapucahy, 93 A.  
 Felisberto Bastos da Silva, r. do General Pedra, 103 C.  
 Francisco Rodrigues de Moura, r. da Boa-Vista, 21.  
 Roberto Carr Ribeiro Bustamante, r. do Hospício, 186.  
 João Antonio de Miranda, r. do Lavradio, 69.  
 Joaquim Bandeira de Gouvêa, r. dos Ourives, 48.  
 Luiz Gomes Duque-Estrada, r. de Mendes de Sá, 58.  
 Manoel Joaquim Duarte Carneiro, r. da Passagem, 109.  
 Feliciano Bernardino Baptista Pereira, r. do Riachuelo, 216 A.  
 Rufino Mendes, r. do Costa, 3.  
 Tiburcio Guedes de Carvalho, r. de S. Pedro 79.

*Porteiro.*

Luiz Joaquim de Carvalho, r. do Costa, 69.

*Ajudante do Porteiro.*

Francisco Augusto de Moura, r. do Campo de S. Christovão, 17.

*Continuos.*

Dionysio José de Azara, r. da Baroneza d'Uruguayana, 1, Engenho Novo.  
 Americo José Pires Carioca, r. da Constituição, 50.  
 Porfírio Cavalheiro, r. das Flôres, 77 A.  
 João Pereira de Oliveira Machado.

*Correios.*

Francisco José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.  
 Mathias da Silva e Oliveira, r. dos Invalidos, 45 A.  
 Manoel Ignacio Coelho, r. do Senador Vergueiro, 13.  
 Pedro Augusto de Barros, r. do Rezende, 59.

*Agentes de Trapiches.*

Francisco Alvares da Silva, Trapiche do Cleto.  
 João Floriano da Costa Barreto, dito Pedra do Sal.  
 Leonardo Fernandes Pedroso, dito Maxwell.  
 Manoel José da Cunha Paiva, dito da Ordem.  
 Agostinho José Pereira Landim, dito Gambôa.  
 Christiano Luiz Stockmeyer, dito da estrada de ferro de D. Pedro II.  
 Joaquim Leal de Magalhães, Cav. das Ordens de Christo e da Rosa, dito do Damião.  
 Francisco Borges de Souza, dito do Ferreira.

ADDIDOS.

- 1<sup>o</sup> *Escurtarios.*—Francisco Xavier Pereira de Mello Côrte Real, r. do Senador Vergueiro (travessa do Cruz Lima).
- José Pereira Leitão, r. do Principe, 128, Cajueiros.
- 2<sup>o</sup> *dito.*—Capitão Belmiro Antonio Barreiros, 6, r. da Boa-Vista, 8, Gávea.
- 3<sup>o</sup> *ditos.*—Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. da Boa-Vista, 21, Saude.  
 Manoel Ferreira Bento Moniz, r. da Boa-Vista, 21, Saude.  
 José Agostinho Góes de Lacerda, r. de S. Lourenço, 48.
- 4<sup>o</sup> *dito.*—Augusto José Freire Durval, r. do Livramento, 75. (Licenciado.)



- Ajudantes do Stereometra.*— Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2º andar.
- 1º *Conferente.*— Bacharel João dos Santos Marques, r. do Hospicio, 267. (Addido ao Thesouro Nacional).
- 2º *dito.*— Carlos Augusto de Siqueira, r. da Passagem, 77, Botafogo.
- Officiaes de Descarga.*— Francisco Alvares Gomes Barroso, r. da Conciliação, 3. (Addido ao Thesouro Nacional.)
- João Estevão de Oliveira, r. do Retiro Saudoso, 13, Cajú. (Em commissão no Thesouro.)
- Francisco Remigio Vieira, r. do Marquez de Olinda, Botafogo. (Em commissão no Thesouro.)
- Administrador das Capatazias.*— Guilherme Raphael Possollo, r. do Haddock Lobo, 92 B.
- Fieis de Armazem.*— Alferes Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, travessa da Mangueira, 27. (Trapiche da Sande.)
- Antonio Joaquim Ozorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13. (Entreposto da Ilha das Enxadas.)
- Capitão Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.
- Francisco Marcondes de Siqueira, r. da Pedreira da Gloria, 11.
- João de Frias Paes Barreto, pr. de Maruhy, Nitheroy. (Entreposto da Ilha de Mucanguê.)
- Antonio José Dias Machado, r. do Monte, 13 A.
- José Antonio da Rocha, r. de Santa Thereza, 4 A, 1º andar.
- Alferes José dos Santos Colonia, r. do Riachuelo, 130. (Trapiche Mauá.)
- Chefe de Secção d'Alfandega da Bahia, servindo de Chefe da 2ª Secção d'Alfandega da Côte.*— Bacharel Aurelio Pinto Leite, r. de Carvalho de Sá, 32.
- 1º *Conferente d'Alfandega do Pará.*— José Alexandre Pereira Codeço, r. do Riachuelo, 124, sobrado.
- 1º *Conferente d'Alfandega do Rio Grande do Sul.*— Bernardino José Coelho, 3, r. do Cattete, 53.
- 1º *Conferente d'Alfandega do Maranhão.*— Tobias Tell Martins Muscoso, r. de S. José, 15.
- Guarda-Mór da Alfandega de Santa Catharina.*— Gervasio Nunes Pires, r. da Vista Alegre, 2, Catumby.
- 2º *Conferente d'Alfandega da Bahia.*— José Francisco Martins de Almeida.

ENTREPOSTOS E TRAPICHES ALFANDEGADOS. [175 b

- Trapiche da Ordem—Fiscal, o Agente Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 73. (Pertence á Companhia das Dócas.)
- Entreposto da Saude—Fiscal, o Official de Descarga Antonio Rodrigues de Figueiredo. (Pertence á Companhia das Dócas.)
- Entreposto da ilha das Enxadas.—Administrador Fiscal, o Agente Antonio Joaquim Ozorio Leal Ferr<sup>a</sup>, r. do Livr., 13. (Pertence á Comp. das Dócas.)
- Entreposto da ilha de Mucanguê.—Fiscal, o Agente João de Frias Paes Barreto.
- Trapiche do Lazareto — Fiscal, o Agente de Trapiche Joaquim Leal de Magalhães, Cav. das Ordens de Christo e da Rosa, r. do Livramento, 106.
- do Maxwell—Fiscal, o Agente Leonardo Fernandes Pedroso.
- » do Vallongo—Fiscal, o Official de Descarga Laudino Garcia do Amaral, travessa da Mangueira, 10.
- » da Gambôa—Fiscal, o Agente Agostinho José Pereira Landim.
- da Pedra do Sal—Fiscal, o Agente João Floriano da Costa Barreto, r. da Passagem.
- » Portas—Fiscal, o Fiel de Armazem addido José dos Santos Colonia.
- Ferreira—Fiscal, o Fiel de Armazem addido Elias Antonio Lopes Duque-Estrada.
- do Damião—Fiscal, o Guarda Francisco José de Oliveira Brito.
- » do Cleto—Fiscal, o Agente Francisco Alvares da Silva.

- Trapiche do Bastos — Fiscal, o Official de Descarga João Carlos Augusto Nabor, r. da Praia, 353, Nictheroy.  
do Maia — Fiscal, o Fiel de armazém João Damasceno de Azevedo.  
do Freitas — Fiscal, o Official de Descarga Manoel Antonio Mendes, r. da Harmonia, 4. (Pertence á Companhia das Dócas.)  
Novo Porto — Fiscal, o Agente Francisco Borges de Souza.  
» do Vapor — Fiscal, o Agente Joaquim Leal de Magalhães, Cav. das Ordens de Christo e da Rosa, r. do Livramento, 106.

**Companhia dos Guardas da Alfandega. [175 c.**

*1º Commandante.*

Capitão reformado Pedro Braulio Lassance Cunha, Cavalleiro de Aviz, praça dos Lazaros, 27.

*2º Commandante.*

Alferes José Joaquim dos Santos, praça do Sacco do Alferes, 227.

*1º Sargento.*

Luiz Gomes de Moura, r. das Flôres, 3.

*2º Sargentos.*

José Ferreira Bertão, r. de S. Januario, 17.

Luiz de Souza Ribeiro Guimarães, r. de S. Luiz Durão, 4.

*Forriel.*

João Machado Dias, r. de S. Frederico, 16. morro de Santos Rodrigues.

*Cabos.*

Francisco Cardoso Nogueira, r. de S. Pedro, 258 A.

João Luiz da Silva, Cova da Onça, 25 A, Nictheroy.

Joaquim Pereira Lima, r. de S. Nicoláo, 3, morro de Santos Rodrigues.

José Duarte da Silva Rocha, ladeira de João Homem, 2.

José Ignacio da Luz, praça de D. Pedro I, 63.

Liberato Kelly Ramos, r. do Senador Euzebio, 20.

Marcolino Gonçalves de Mattos, r. da Gambôa, 31 B, Lazareto.

Domingos de Barros Lima Filgueiras, r. do General Camara, 57.

*Guardas.*

Antonio Alves de Moura, r. do Conde d'Eu, 199.

Antonio Augusto Cesar de Lima, r. do Principe, 39, Nictheroy.

Antonio Gomes Lins, r. do Visconde de Sapucaby, 6 J.

Antonio Joaquim da Silva Barreiros, r. do Visconde do Uruguay, 188, Nictheroy.

Antonio Manoel da Costa Lima Junior, r. das Lorangeiras, 26.

Antonio Mansueto Novaes Ozorio, r. do Riachuelo, 67 D.

Antonio Pereira de Farias, ladeira de João Homem, 40.

Antonio da Silva Santos, praça da Gambôa, 141 A.

Arthur Alfredo dos Reis Nunes, r. da Praia, 119, Nictheroy.

Aureliano José Gomes da Silva, r. de Sant'Anna, 13, Nictheroy.

Bernardo Gomes Sardinha, r. da Gambôa, 107.

Camillo José de Souza e Silva, morro da Providencia, 29.

Candido Francisco da Silva Brandão, praça Formosa, 21.

Candido Gonçalves Moreira Maia, r. de Paysandú, 8.

Cyrillo da Costa Fernandes Galvão, r. de S. Lourenço, 76, em Nictheroy.

Ezequiel Gaspar da Silva Lisboa, r. de Paysandú, 11.

Fernando Antonio de Avila, r. dos Invalidos, 77 D.

Fernando de Souza Barros, r. do Areal, 6 G.

Francisco Antonio de Assis Castro, r. do Gragoatá, 69, S. Domingos.

Francisco Gomes da Silva, r. da America, 56.

Francisco José do Amaral, r. do Riachuelo, 136.

Francisco José de Oliveira Brito, ladeira do Faria, 12. (Servindo de Agente Fiscal no trapiche Damião.)

Francisco Luiz da Silva, r. do Marquez do Paraná, 33, Nictheroy.

Francisco de Paula Senna Junior, r. do Proposito, 39.

Honorato Ferreira da Silva Carneiro, r. de S. Carlos, 16, Nictheroy.

Jacinto da Costa Azára, r. da America, 241.

Jacinto José da Costa, praça de D. Pedro I, 97 A.

Jacinto de Souza Ribeiro Guimarães, r. de S. Luiz Durão, 4.

João Augusto de Oliveira, r. do Visconde de Itaúna, 23.

João Baptista Pauly, praça do Sacco do Alferes, 21.

- João Bernardo dos Santos, r. de S. Frederico, 3, morro de Santos Rodrigues.  
 João Cardoso de Freitas, praia da Gambôa, 141.  
 João Cardoso Nogueira, r. de S. Pedro, 258.  
 João Dantas de Brito, r. do Principe, 75, Cajueiros.  
 João de Deos de Oliveira Brito, r. da Providencia, 56.  
 João Francisco dos Santos Muiá, r. do Espirito-Santo, 26.  
 João Frazão de Menezes, r. do Senado, 17.  
 João Luiz da Costa Oliveira Junior, praia do Sacco do Alferes, 205.  
 João Luiz da Rocha, r. do Proposito, 21 D.  
 João Manoel da Silva Belém, r. da Real Grandeza, 6 A.  
 João de Oliveira Mello, r. de S. Nicoláo, 2, morro de Santos Rodrigues.  
 João Vicente da Silva Villas-Boas, r. do Visconde do Uruguay, 154, Nictheroy.  
 Joaquim Antonio Rabello Gorgollino, praia do Sacco do Alferes, 3.  
 Joaquim Corrêa Pimentel, r. do Principe, 120, Cajueiros.  
 Joaquim Egydio Barboza, r. do Livramento, 67. (Serve de Escrivão no cutter *Parahyba*.)  
 Joaquim José Gomes da Silva, r. de S. Lourenço, 13, Nictheroy.  
 Joaquim José Moreira do Nascimento, r. Bella de S. João, 2 A.  
 Joaquim José Rodrigues Guimarães Sobrinho, praia do Sacco do Alferes, 2.  
 Joaquim Paulo Duque-Estrada Meyer, r. da America, 55.  
 Joaquim Pinto de Castro, r. de S. Diniz, 10.  
 Joaquim Ribeiro Franco, becco dos Carmelitas, 9. (Serve de Escr. no cutter *Vigilante*.)  
 Joaquim Rodrigues d'Albuquerque, r. da Conceição, 102, Nictheroy.  
 José Alves Ferreira de Figueiredo, r. da Pedra do Sal, 37 B.  
 José Christiano da Costa Monteiro, travessa da Gambôa, 2.  
 José Francisco da Silva Brandão Junior, praia Formosa, 21.  
 José Gonçalves Ferreira, Cascadura.  
 José Ignacio de Novaes, r. da America, 22.  
 José Ignacio da Silva, r. Bella de S. João. AAC.  
 José Jorge Vidal, r. do Passo da Patria, 9, Nictheroy.  
 José Luiz da Rocha, r. da Lampadosa, 25.  
 Julião Xavier Simões, r. do Mercado, 39.  
 Julio Ribeiro de Oliveira, r. do Riachuelo, 120.  
 Justiniano José da Costa Torres, r. de S. Leopoldo, 32.  
 Leopoldino Furtado de Mendonça, r. de Santa Thereza, 23, Nhéco.  
 Leopoldo Gomes Xavier, r. de S. Lourenço, 73, Nictheroy.  
 Luiz Antonio da Cunha Filho, r. da Providencia, 39.  
 Luiz Moreira da Rocha, r. Nova de S. Pedro, 88.  
 Manoel Antonio Gomes da Silva, r. de S. Leopoldo, 1 F.  
 Manoel Antonio de Oliveira, r. do General Pedra.  
 Manoel Barboza da Silva Junior, r. de S. Nicoláo, 5, morro de Santos Rodrigues.  
 Manoel Ignacio Christello, praia do Sacco do Alferes, 5.  
 Manoel José da Cunha Junior, praça da Constituição, Hôtel des Champs Elisées.  
 Mansuetto Lopes da Rocha, r. do Indigena, 21, Nictheroy.  
 Mariano Gonçalves da Silva, r. de Santo Antonio, 6, S. Christovão.  
 Miguel Gorrêa de Azeredo Coutinho, r. de D. Feliciano, 9, Nictheroy.  
 Pedro Alexandrino Pereira Pinto, r. da Assembléa, 44.  
 Pedro Cyriaco de Alcantara Pacheco, r. de S. Januario, 10.  
 Rogerio Nogueira da Silva, r. da Gambôa, 179.  
 Sabino Monteiro de Mello, r. Bella de S. João, 1.

*Vigias á vela da Alfandega.*

- Cutter *Parahyba*. — Commandante, José Gonçalves de Almeida Rino, r. da Saude, 80.  
 Cutter *Vigilante*. — Commandante, João Antonio de Oliveira, largo do Vianna, 1, em S. Christovão.

*Barcas de vigias da Alfandega.*

- Audax*. — Mestre, José Maria de Castro Montenegro, no ancoradouro da descarga.  
*Catharinense*. — Mestre, Manoel Mauricio de Almeida, no ancoradouro da carga.  
*Urania*. — Mestre, José Antonio Monteiro, no ancoradouro da franquia.  
*Nova Sorte*. — Mestre, João Antonio Ribeiro, no ancoradouro da praça do Mercado.

**Companhia da Dóca da Alfandega do Rio de Janeiro. [175 d**

**DIRECTORIA.**

- Presidente*. — Visconde de Tocantins, 2, 3, r. de S. Christovão, 83.  
*Secretario*. — Barão de S. Francisco Filho, 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.

- Inspector da Caixa.*—Jeronymo José de Mesquita, 2, 4; 2, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
- Inspector das Obras.*—Dr. Manoel Marques de Sá, reside na Tijuca.
- Inspector do Trafego.*—Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, 2; Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 101.
- Commissão Fiscal.*—Dr. José da Silva Costa, 3, r. do Rosario, 84.
- Barão de Paqueta, 3, 3, r. do Lavradão, 57.
- Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 C.

## GERENCIA.

(Escriptorio á rua do Mercado n. 14).

- Gerente.*—Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. do Bispo, 29, Rio Comprido.
- Ajudantes.*—José de Souza Araujo Monteiro, ladeira de João Homem, 52.
- Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho, r. do Cosme Velho, 15.
- Manoel Pinheiro de Campos, r. de S. Luiz Gonzaga, 202.
- Secretario.*—João Alves Pinheiro Carvalho, r. da Pedra da Candelaria, 10 E.
- Escripturarios.*—José Pinheiro Medeiros de Carvalho, r. de Pedro II, 64.
- Ambrozio José Gonçalves, r. da Feira, 28.

## THEsourARIA.

- Thesoureiro.*—Dr. Antonio Gonçalves d'Araujo Leitão, 3, 5, r. Larga de S. Joaquim, 186.
- Pagador.*—José da Silveira Sampaio, r. de S. Christovão, 79 A.
- Guarda-Livros.*—João de Souza Moreira, 2 de P., r. do Senado, 23.

## Obras da Alfandega. [175 e

## DIRECTORIA.

- Director.*—Engenh.° Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, S. Franc.° Xavier.
- Ajudantes.*—Engenh.° Bacharel Antonio Manoel de Mello, r. do S.° Manoel, 9.
- Engenheiro Bacharel Francisco de Paula Bicalho, r. das Larangeiras, 43.
- Fiscal por parte do governo.*—Engenheiro Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.
- Desenhista.*—Eduardo Alves de Figueiredo, r. do Presid. Pedreira, 16, S. Dom.
- Escripturarios.*—Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Principe dos Cajueiros, 148.
- Luiz Paulo Duque—Estrada Meyer, r. da America, 55.
- Augusto Paulo Duque—Estrada Meyer, r. da America, 55.
- Mestre geral.*—Machinista, John Rundell Tapp, Ilha dos Ratos.
- ° *Carpinteiro.*—João Cazaux, officinas centraes da praça de D. Pedro II.

## Despachantes da Alfandega. [176

- Adolpho Henriques Martins, r. do Cattete, 93.
- Adolpho Lecques, r. Bambina, 22.
- Adriano Alves de Almeida, r. do Campo de S. Christovão, 8.
- Adriano José da Silva Braga, r. do Campo de S. Christovão, 39.
- Alberto Fernandes de Castro, r. do Senado, 23 A.
- Amancio Raymundo Martins Mascarenhas, 6, r. d'Alfandega, 59, e S. Carlos, 17.
- Antonio Carneiro Leão Junior, r. do Cattete, 53.
- Capitão Antonio Felix Martins Filho, 3, 6, r. da Princeza dos Cajueiros, 2.
- Antonio Francisco Xavier, r. do Leite, 5, S. Francisco Xavier.
- Major Antonio João Morin, r. do Ouvidor, 121.

- Antonio Joaquim Pereira de Almeida, r. Formosa, 101 A.  
 Antonio Joaquim Ribeiro, nº 3, r. da Conceição, 81.  
 Antonio Leite de Souza Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 43.  
 Antonio Manoel da Costa Lima, r. das Larangeiras, 26.  
 Antonio Martins da Fonseca Castellões, nº 6, r. do Visconde de Itaúna, 69.  
 Antonio Moreira de Mesquita, r. da Pedreira da Candelaria, 19.  
 Augusto Cesar Delduque, r. das Larangeiras, 86.  
 Augusto Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 57.  
 Augusto Ludgero Fernandes da Costa, r. do Principe, 118, Cajueiros.  
 Augusto Moniz, r. do Silva Manoel, 36.  
 Bernardino Candido de Almeida Gralha, rua das Flôres, 18 S.  
 Carlos Chidloe Junior, r. de Sant'Anna, 55, Nictheroy.  
 Carlos Francisco de Figueiredo, r. de S. Luiz Gonzaga, 196 G, S. Christovão.  
 Carlos Victor Savart de S. Brisson, r. de Humaitá, 34, Botafogo.  
 Capitão Constantino José Ferreira Leal, praia de Icarahy, 9, S. Domingos.  
 Deolindo Francisco de Paula, r. de Santa Thereza, 42 A.  
 Diogo João Moss, r. de Estacio de Sá, 48.  
 Domingos Anselmo Xavier Martins, r. do Visconde de Sapucahy, 29 E.  
 Eduardo Raphael Possollo, largo da Lapa, 48.  
 Emilio José Fernandes Guimarães Junior, r. do Visconde de Itaborahy, 135.  
 Francisco Augusto Groot Garrido, r. do Cassiano, 17.  
 Francisco José de Bittancourt, r. do Conde de Bomfim, 52 H.  
 Francisco Luiz Machado, r. da Boa-Vista, 39, Jardim Botânico.  
 Capitão Francisco Martins dos Santos Vianna, nº 6, r. Nova das Larangeiras, 7.  
 Major Frederico Emiliano Militão da Costa, nº 3, nº 5, r. da Passagem, 21.  
 Frederico Mariath da Silva Souto, r. de Paula Mattos, 20 A.  
 Guilherme Frederico Philipps, E. Novo, chacara das Mang. 1ª, e r. P. de Março, 97, 1ª and.  
 Guilherme Henrique Van Nyvel, becco do Proposito, 7.  
 Henrique Germack Possollo, r. dos Arcos, 58, sobrado.  
 Jeronymo da Costa Guimarães e Silva, r. do Hospicio, 136.  
 Jeronymo José da Costa, r. do Cubango, 2, Nictheroy.  
 Jeronymo Pereira de Aguiar, r. da Real Grandeza, 2 C, e r. do Hospicio, 4.  
 Tenente João Alvares Delgado, nº 6, Catumby, 3 A.  
 João Baptista Delduque, r. das Larangeiras, 99, e Primeiro de Março, 68.  
 João Franklim Maciel Aranha, r. do Lavradio, 53 D.  
 Cap. João José Teixeira da Costa, r. do V. d'Inhauma, 12, e r. de Sant'Anna, Nictheroy.  
 João Manoel de Azevedo Corte-Real, r. dos Arcos, 29.  
 João da Rocha Pereira, r. do Visconde de Maranguape, 38.  
 Major João de Souza Ribeiro, nº 3, nº 5, r. do General Camara, 1, escriptorio, e r. do Andarahy Grande, 26.  
 Joaquim Felix da Costa, r. dos Arcos, 4 A.  
 Joaquim José da Fonseca, r. Nova de S. Pedro, 29.  
 José Antonio Pereira de Almeida, r. Formosa, 79.  
 José Antonio Pinheiro, r. da Pedreira da Candelaria, 43.  
 Capitão José Cândido Gomes, nº 3, nº 6, r. do Conde d'Eu, 14.  
 José da Cunha Ripper, r. do General Pedra, 19.  
 José Joaquim Romano Meirelles, nº 6, r. de Santa Thereza, 46, e do Lavradio, 8.  
 José Manoel de Menezes, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, r. da Passagem, 63, Botaf.  
 José Martins de Moraes Junior, r. da Pedreira da Gloria, 66.  
 José Monteiro Peixoto, r. das Larangeiras, 24.  
 Capitão José Pedro do Rego Junior, r. do Visconde de Itaúna, 105.  
 Leoncio José Pinto de Magalhães, r. do Andarahy Grande, 13 AA.  
 Leovigildo de Souza Mattos, r. do Catumby.  
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. do Barão do Bom Retiro, 15 A, Engenho-Novo  
 Tenente Luiz Henrique Ribeiro, r. do Rio Comprido, 48 G.  
 Luiz de Andrade, r. Sete de Setembro, 199.  
 Luiz Pulcherio da Silva, r. do Lavradio, 40.  
 Luiz Rodrigues Barcellos, r. do Lavradio, 134.

Manoel Gonçalves dos Reis, r. Larga de S. Joaquim, 78.  
 Manoel Lopes de Sampaio Marinho, r. Primeiro de Março, 31. 2º andar.  
 Manoel Machado Guimarães, r. da Princeza, 33, Cattete.  
 Manoel Marcos Fontes do Castello, r. de D. Afonso, 15 A, Andarahy.  
 Manoel Pinheiro da Costa, r. Fresca, 15, Nichtheroy.  
 Mariano José Machado, r. de S. Lourenço, 2.  
 Olympio da Cunha Valle, praia de Icarahy.  
 Pedro Alexandrino da Silva Graça, r. de S. Francisco Xavier, 8 A.  
 Pedro Baptista Magalhães, r. do Cassiano, 13, Santa Thereza.  
 Pedro Xavier Duarte, r. de S. Francisco Xavier, 4.  
 Theodosio do Rego Macedo, r. do Evaristo da Veiga, 80.  
 Thomaz Medina de Oliveira, nº 6, r. do Principe, 74, Cajuelros.  
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth, morro do Nhéco, 20 A.

**Arbitros nas questões de que tratão os arts. 559 § 2º, 566 e 570 § 5º  
 do Regulamento das Alfandegas. [177**

Além dos tres Chefes de Secção e dos 1º Conferentes, os seguintes Senhores

*Fazendas e modas.*

Antonio Augusto da Silva Costa, Quit., 88.  
 Antonio Ferreira Vaz, r. da Quitanda, 88.  
 Antonio José Alves Machado, r. Primeiro de  
 Março, 115.  
 Augusto Lehéricy, r. da Alfandega, 34.  
 Barão de S. Francisco Filho, r. Primeiro de  
 Março, 100.  
 Bernardo Pinto de Oliveira, r. Primeiro de  
 Março, 77.  
 Benoit Azinières.  
 Eugenio Autéage, r. do Ouvidor, 152.  
 Francisco Salgado Zenha, r. da Quit., 93.  
 Frederico Manassah Brandon, r. d'Alf., 46.  
 Gustavo Masset.  
 Gustavo Pietzcker, r. do Gen. Camara, 52.  
 Hermann Haupt, r. d'Alfandega, 59.  
 Joaquim Bernardino Pinto Machado, Cav. da  
 Ordem da Rosa, r. do Visc. de Inhaúma, 10.  
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. Primeiro  
 de Março, 96, e Constituição, 12.  
 Joaquim Gaspar Lobo, r. da Quitanda, 94.  
 José Francisco da Costa, r. da Quit., 127.  
 José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quit., 81.  
 Manoel Ferr. de Faria, r. da Quitanda, 152.  
 Manoel Joaquim Alves Machado, Hosp., 26.

*Objectos de armarinho.*

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.  
 João Mendes de Araujo, r. da Quitanda, 66.  
 João Pinto Vieira Junior, r. do Hospicio, 2.  
 Joaquim de Oliveira Maia, r. Primeiro de  
 Março, 23.  
 Joaquim de Souza Maia, r. do Hospicio, 1 A.  
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.  
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.  
 Manoel Martins da Silva Vianna, Alf., 26.  
 Miguel Dantas Gonçalves Pereira, r. da Qui-  
 tanda, 66.

*Ferragens, maçames e tintas.*

Alberto Wittle, r. Primeiro de Março, 34.  
 Antonio José da Silva Guimarães, Primeiro  
 de Março, 33.  
 Antº Pinto Gomes, r. do Gen. Camara, 65.

Constantino José Alves Pinheiro, r. Primeiro  
 de Março, 93.  
 Cypriano Moreira de Souza, r. Primeiro de  
 Março, 49.  
 Francisco de Paula Dantas, r. da Saúde, 72.  
 George Last, r. d'Alfandega, 25.  
 João Pereira da Silva Monteiro, r. de Theoph.  
 Ottoni, 34.  
 José Antonio Ferreira de Souza, r. Primeiro  
 de Março, 61.  
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Primeiro  
 de Março, 81.  
 Manoel Godinho da Costa Negraes, r. de  
 Theophilo Ottoni, 12.

*Generos de estiva.*

Antonio de Aránaga, r. de S. Pedro, 40.  
 Domingos José de Campos Porto, r. Primeiro  
 de Março, 36.  
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Ro-  
 sario, 26.  
 Elkim Hime, r. Primeiro de Março, 72.  
 José Ferreira Leal, r. do Gen. Camara, 2.  
 José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.  
 José Pedro Martin, r. do Rosario, 86.  
 Victorino Pinto de Sá Passos, r. de S. Pe-  
 dro, 42.

*Mobilias.*

Augusto Jaurequiberry, r. dos Ourives, 43.  
 Francisco José Teixeira Guimarães, Alf., 91.  
 Joaquim Alves da Silva, r. d'Alfandega, 7 B.  
 Manoel Joaquim Barboza Castro, Alf., 78.  
 Theophilo Costrejean, r. do Ouvidor, 66.

*Couros e oleados.*

Casimiro de Sá Araujo Lima, Carmo, 55.  
 Feliciano José Gonçalves Vianna, Quit., 32.  
 José Moreira de Queiroz, r. da Quit., 106.  
 Torquato Antonio da Silva, r. do Carmo, 20.

*Instrumentos opticos, mathematicos, chi-  
 micos, physicos e cirurgicos.*

Adriano dos Reis Caldeira, r. da Quit., 113.  
 Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.

João Baptista Blanchard, r. do Ouvidor, 135.  
 José Maria dos Reis, r. do Hospício, 71.  
 José Norris, r. Primeiro de Março, 24.  
 José Veitas da Costa, r. d'Alfandega, 31.

*Carros e arrieiros.*

Antonio Moreira dos Santos Costa, r. do General Camara, 88.  
 Carlos Montreuil, r. do Rosario, 118.  
 João Ludolpho Guilherme Röhe, r. do Conde d'Eu, 132.  
 João Marcellino da S<sup>a</sup>, r. do Gen. Camara, 90.  
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio Branco, 57.

*Relogios.*

Adolpho Boulte, r. do Ouvidor, 90 A.  
 Eduardo Jeanneret, r. dos Ourives, 153.  
 José Kahn, r. Primeiro de Março, 2.  
 José Norris, r. Primeiro de Março, 24.

*Productos chimicos e pharmaceuticos.*

Dr. Antonio Alves Ferreira, r. dos Our. 11.  
 Eduardo Julio Janvrot, r. da Quitanda, 41  
 Dr. Theodoro Peckolt, r. da Quitanda, 193.

*Joiás e objectos de ouro e prata.*

Adolpho Boulte, r. do Ouvidor, 90 A.  
 Alfredo Dreux, r. do Ouvidor, 81.  
 Alphonse Worms.  
 Domingos Xavier Palhares, r. dos Our., 83.  
 Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.  
 Victor Resse, r. dos Ourives, 48.

*Machinas e apparatus.*

Alfredo Mansell, r. da Saude, 130.  
 Dr. André Rebouças, r. do Passeio, 38.  
 Antonio Gomes de Mattos, r. da Saude, 136.

Bartholomeu Hayden, r. de S. Pedro, 2, 1<sup>o</sup> and.  
 Carlos Braconnot, Arsenal de Marinha.  
 Guilherme Van Vleck Lidgerwood, Ouv., 103.  
 Dr. Raphael Archanjo Galvão, Alf. da Corte.

*Papel, livros e objectos de escriptorio.*

Domingos José Gomes Brandão, Quit., 70.  
 Eduardo Pécher, r. do Gen. Camara, 41. (Aus.)  
 George Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.  
 João Baptista Lombaerts, r. dos Our., 17.  
 José Antonio Gomes Brandão, r. Quit., 124.  
 Nicoláo Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.

*Louça, vidros, crystaes e casquinhas.*

Antonio José de Araujo Silva, S. Pedro, 23.  
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouv., 80.  
 Felizardo José Tavares, r. do Ouvidor, 52.  
 Guilherme Holland, r. do Gen. Camara, 71.  
 Manoel José Gomes de Oliveira, Quit., 35.  
 Peter N. Nicolson, r. do Visc. de Inhaúma, 22.  
 Stanley Youle, r. do Visc. de Inhaúma, 20.

*Instrumentos de musica.*

Adriano dos Reis Caldeira, r. da Quit., 113.  
 Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53.  
 João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95.  
 Raphael Coelho Machado, r. N. do Ouv., 33.  
 Victor Préalle, r. do Theatro, 17.

*Armamento e munições de guerra.*

Adolpho Klingelhoef, r. d'Alfandega, 38.  
 Eduardo Pécher, r. do Gen. Camara, 41.  
 Francisco Jacomet, r. dos Ourives, 90.  
 Frederico Strack, r. do Gen. Camara, 52.  
 José Vicente Tourinho, r. do Gen. Camara, 6.  
 Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.

COMISSÃO DA TARIFA DE QUE TRATA O ART. 572 DO REGULAMENTO, NOMEADA PELO MINISTERIO DA FAZENDA. [177 a

*Membros effectivos.*

Os Srs. Conferentes:  
 Benjamin Ant. da Rocha Faria, r. do Catt., 119.  
 José Malaquias Baptista Franco, r. do Marquez de Abrantes, 60.

José de Sá Bezerra, pr. da Constituição, 33.  
 Luiz Affonso de Moraes Torres, r. da Princeza, 62, Caj.

*Membros adjuntos.*

Luiz Antonio Tassara de Padua, r. do Passeio, 34 C, 2<sup>o</sup> andar.  
 Dr. Matheus da Cunha, r. da Conciliação, 1.

Olympio de Oliveira, r. do Silva Manoel, 29.

IMPOSTOS

CUJA ARRECAÇÃO ESTÁ A CARGO DAS ALFANDEGAS E MESAS DE RENDA. [178.  
 (Regulamento de 19 de Setembro de 1860. Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867.  
 Decreto n. 1750 de 20 de Outubro de 1869.)

Direitos de importação para consumo (\*).  
 Dito dos ditos livres (5%) (\*\*).

(\*) Arrecada-se, além destes, o imposto adicional de 5 por cento de todas as mercadorias na forma da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, e bem assim 21 e 28 % dos direitos de importação, segundo o Decreto n. 5086 de 18 de Setembro de 1872, e conforme as tabellas B e C annexas á Tarifa em vigor.

(\*\*) Lei n. 1507, de 26 de Setembro de 1867.

PROCESSO ESPECIAL DO DESPACHO DE DIAMANTES.

A pessoa que quizer exportar diamantes brutos para fóra do Imperio os apresentará alfandega, acompanhados de uma nota, como as estabelecidas para o despacho de

Ancoragem.

Ditos de 15 % do pão-brasil.

Ditos de 9 % (\*\*).

Ditos de 2 1/2 % (\*\*).

Ditos de ouro em barra, 1 1/2 % (\*\*).

Ditos dos diamantes, 1 % (\*\*).

Multas por infracção de Regulamento e outras.

Emolumentos.

Renda extraordinaria.

Depositos.

DIREITOS QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÓRA DO IMPERIO.

*Um por cento.*

Diamantes em bruto *ad valorem*. (\*)

*Um e meio por cento.*

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio, a 3,960 a oitava, na fórmula da Circular n. 22 de 31 de Agosto de 1849.

*Dous e meio por cento.*

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes em bruto), ouro em pó e em barra não legalisado.

*Nove por cento.*

Aguardente de canna.—Algodão em caroço, em rama ou em lã, ou tecidos.—Amendoim.—Araruta (farinha).—Arroz.—Assucar.—Azeite de amendoim, de egua ou potro, ou de peixe.

Bagas de mamona.—Banha ou unto de porco.—Barbatana ou barba de balêa.—Batatas alimenticias.—Biscoutos.—Bolachas.

Cacão.—Café.—Caixas ordinarias, vazias.—Cal.—Carne secca (zarque), carnes salgadas ou em salmoura.—Carvão.—Cêra animal.—Cevada.—Chá, —Chapéos de palha, de pêllo de seda ou de lã e semelhantes.—Charutos.—Chocolate.—Cigarros.—Colla ou gelatina.—Cordovões.—Crina ou cabelo de cavallo e de outros animaes, dita vegetal.—Couçoearas.—Couros de boi, ditos algados.—Crystaes em bruto.

Doces de qualquer modo preparados.

Esteiras para forro ou estiva de navios.

Farinha de mandioca, ou de milho.—Favas.—Feijão de qualquer qualidade.—Frechaes —Fumo.

Gado asinino, caprino, cavallar, lanigero, muar, ou vaccum.

Gomma.—Guaraná.

outros generos, em que se declare o peso total dos mesmos diamantes em oitavas e grãos. O Inspector mandará por um conferente pesar o volume perante o apresentante e achando que, feito um desconto razoavel pela tara delle, o peso orçará pelo accusado na nota, mandará lacrar o volume pelo lugar da abertura, com o sello das Armas Imperiaes, em que ficará presa uma tira de papel, na qual estará escripto pelo conferente: *Pagou 1 % de exportação de.... grammos—tanto. Alfandega, tanto de tal mez e anno.* Rubricas do Inspector e do Conferente.

Esta mercadoria, que de ordinario é remettida pelo intermedio das agencias em paquetes, deve ir acompanhada do respectivo despacho com a verba da conferente lançada pelo conferente que a respeito delle houver procedido nos termos do art. 646 § 2º do Regulamento das Alfandegas, e o mesmo despacho, embarcado que seja a mercadoria, será enviado á repartição pelas referidas agencias dentro do prazo do art. 382 com a nota de recebido, e sob a pena marcada no referido artigo.

(\*) e (\*\*) Veja as notas na pagina antecedente.



Ipecacuanha ou poaia (raiz).  
 Lã em bruto, preparada ou beneficiada.—Lenha.—Linguas seccas ou salgadas.—Licôres.—Lombo de porco salgado ou em salmoura.  
 Mantas ou cobertores de algodão.—Herva-matte.—Mel de abelhas, ou melão.—Milho.  
 Nervos de qualquer animal.  
 Oleo de mamona ou ricino.—Orchata.—Ossos.  
 Pãos de lei. — Parreira brava ou abútua (raiz).— Pelles.— Pernas de serra e outras.— Polvilho.— Polvora.— Pontas ou chifres.— Parallelipedos.— Pranchões.  
 Queijos.—Quina ou casca de quina.  
 Rapê.—Roscas.  
 Sabão.—Sal.—Salitre.—Salsaparrilha.—Sebo em bruto, ou em vélas, graza.—Seda.—Sola da terra, do sertão.—Surrões vazios.  
 Tabaco.—Taboas.  
 Tamarindos preparados.—Tapagiba.—Tapioca.—Ticum.—Toucinho ou banha salgada.—Tôros de jacarandá.  
 Unhas de boi.—Urucú.  
 Vigas.  
 Xaropes não medicinaes de quaesquer sumos ou succos.

Quinze por cento.

Pão-brasil.

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos de manufactura nacional, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos conferentes designados.

É permitido o embarque *livre* da moeda metallica outr'ora sujeita aos direitos de  $1/2$  %.

As embarcações quer nacionaes quer estrangeiras que são vendidas no paiz, ainda mesmo para desmanchar, pagão o imposto de 5 % sobre o producto da venda.—Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 19 § 1º n. 6.

ANCORAGEM.

As embarcações estrangeiras, e nacionaes de longo curso pagão 500 rs. de ancoragem por tonelada, entrando e sahindo carregadas; mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão sómente 250 rs. por tonelada.

As que entrão *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 50 rs. diarios por tonelada, uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior, e o justifiquem competente-mente, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despezas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso, que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragem por inteiro nas duas anteriores viagens, conforme o Decreto n. 2647 de 19 de Setembro de 1860.

As que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada, e

seguirem com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão sómente 250 rs. por tonelada, como se sahissesem em lastro.

As embarcações que importarem colonos para algum porto do Imperio, têm direito à concessão do desconto do dito imposto, na razão de 2 1/2 toneladas por cada colono, adultos, conforme as condições estabelecidas no Regulamento das Alfandegas.

As embarcações nacionaes de cabotagem não pagão ancoragem na fórma do Decreto de 5 de Março de 1852.

As embarcações estrangeiras que fizerem a navegação de cabotagem pagarão o imposto de ancoragem na fórma do art. 1º § 3º, 2ª parte do Decreto n. 1750 de 20 de Outubro de 1869.

Além destes impostos, pagão na Alfandega a contribuição para a Santa Casa da Misericordia, e os respectivos emolumentos pelo *Passé*. Decreto n. 4285 de 5 de Dezembro de 1868.

Por Decreto n. 4285 de 5 de Dezembro de 1868 permittio-se, até o ultimo de Dezembro de 1869, ás embarcações estrangeiras fazer o serviço de transporte costeiro entre os portos em que houver Alfandegas, conduzindo generos de qualquer origem; ficando suspensa, durante o mencionado tempo, a disposição do artigo 486 do Regulamento n. 2647 de 19 de Setembro de 1860.

Esta concessão tem sido todos os annos prorogada, e ainda pelo Decreto n. 5165 de 11 de Dezembro do anno passado o foi até o ultimo de Dezembro do corrente anno.

### Caixa da Amortização. (\*) [180

RUA DIREITA, AO LADO DO CORREIO GERAL.

*Junta Administrativa.* — O Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Marquez de Bomfim, 3, 2, 3, r. do Visconde de Inhaúma, 10.

Visconde de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Visconde de Tocantins, 2, 3; 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal da Saxonia, r. de S. Christovão, 83.

Barão de Andarahy, 5, r. do Hospicio, 31.

Barão de Itamby, 2, r. dos Benedictinos, 14, e praia do Botafogo, 12.

*Inspector Geral.* — Conselheiro d'Estado Senador Visconde do Bom Retiro, 3, 3, 5; 1, (o qual tambem faz parte da Junta), r. do Engenho Novo, 20 e r. Larga de S. Joaquim, 186.

*Contador.* — Vago.

*Thesoureiro.* — Antonio José da Costa Ferreira, 3, 4, r. de S. Christ. 62.

*Fiel do Thesoureiro.* — Firmino Moreira Lirio, r. do Visconde do Uruguay, 105, Nichtheroy.

*Escrepturarios.* — Francisco José Mor<sup>a</sup> de Carv<sup>o</sup>, 6, r. Bella da Princeza, 24.

Joaquim José de Noronha, r. Bella da Princeza, 35.

*Corretor.* — Francisco de Paula Rodrigues Leitão, r. da Praia, 327, S. Doming.

(\*) A Caixa d'Amortização foi creada pela Lei de 15 de Novembro de 1827 com o fim exclusivo de pagar os capitães e juros de qualquer divida publica fundada por Lei. O seu regulamento com força de lei, foi expedido por Decreto de 8 de Outubro de 1828. Celebra a Junta administrativa duas sessões em cada mez, e tem voto deliberativo nos negocios de sua competencia, designados na Lei acima citada.

- Ajudantes do Corretor.*—José Corrêa de Sá Coelho, r. da Bella-Vista, 1 A, Rio Comprido.  
 Custodio da Rocha Leão, r. da Constituição, 42.  
*Addidos.*—José da Silva Lemos, 6, r. do Visconde do Rio Branco, 24.  
 José Antonio de Carvalho, r. do Senhor dos Passos, 192.  
 Urbano de Moura, r. Bella da Princeza, 39, D, Cattete.  
 Antonio Carlos Camizão, Andarahy.  
 Francisco de La Sierra Pereira, r. da Praia, 10, S. Domingos.  
*Collaboradores*—Carlos Augusto Vieira, campo d'Acclamação, 26.  
 Domingos José da Silva Junior, r. Bella de S. João, 13, S. Christovão.  
 Eugenio Maria de Paiva Rio, r. Bella de S. João, 10, 5°.  
 Luiz José da Costa Ferreira, r. de S. Christovão, 62.  
 Dionysio Frederico Korff, r. Bella de S. João, 10, 4°.  
*Porteiro.*—Luiz Alves Pereira, 3, r. da Uruguayana, 9.  
*Sellador e Ajudante do Porteiro.*—José Galdino da Veiga, tr. das Flôres, 18.  
*Continuo.*—Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. de S. Frederico, 1.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA. [184

- Thesoureiro.*—Conselheiro Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 4, praia do Botafogo, 76.  
*Ajudante.*—Antonio Mor<sup>a</sup> de Oliv<sup>a</sup> e Silva, no Convento de Santo Antonio.  
*Conferentes.*—Luiz Caetano da Silva Gomes, r. da America, 100.  
 José Bernardo Simões, Engenho-Novo.  
*Trocador.*—Carlos Carneiro de Campos Junior, 5, S. Domingos, Nictheroy.  
*Primeiro Escriptuario*—Henrique Affonso Korff, praia de S. Christovão, 1.  
*Segundos Escriptuarios*—Isidoro José Pereira Bastos, r. do Cabuçú, 1.  
 Felipe Maigre Restier, r. do Vianna, B, S. Christovão.  
*Collaboradores d' escripta.*—João da Silveira Sampaio Sobrinho, r. da Praia, 315, Nictheroy.  
 Gabriel José Pereira Bastos, r. Formosa, 156.  
*Na conferencia das notas.*—Luiz José da Costa, 6, r. do Visconde de Maranguape, 20, ou Bôa Vista, 5, Jardim Botânico.  
 Antonio Luiz da Silva Beltrão, travessa de Santa Rita, 37.  
 Antonio Teixeira da Silva, travessa de Santa Rita, 37.  
 José Ignacio Mesquita, r. dos Arcos, 51.  
 João Carlos Walher Junior, travessa das Flôres, S. Christovão.  
*Trocador das notas do Banco.*—Antonio Augusto Pinto de Souza, r. de D. Mariana, Botafogo.

Recebedoria do Municipio. [183

RUA DO SACRAMENTO, 17.

- Administrador.*—Manoel Paulo Vieira Pinto, 5, r. do Monte Alegre, 6.  
*Escrivão.*—João Baptista da Silva, 6, r. do Marquez de Olinda, 1.  
*Primeiros Escriptuarios.*—Candido Fernandes da Costa Guimarães, 5, c. da Acclamação, 123.  
 Antonio José da Silva Pinto, r. d'Ajuda, 73.  
*Segundos Escriptuarios.*—Francisco de Paula da Costa, r. da Passagem, 43.  
 Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. do Cattete, 79.  
 Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Senhor dos Passos, 69.  
 José Mendes da Costa, 3, 5, r. da Prainha, 178.

- Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. do Engenho-Novo, 51.  
 Augusto de Sã, r. do Torres, 8.
- Amanuenses.*—Antonio José Guimarães, r. do Visconde de Maranguape, 39.  
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. do Príncipe, 8 A.  
 José de Almeida Saldanha, r. de S. Joaquim, 58.  
 João Francisco de Góes, trav. do Engenho Novo, 13.  
 Manoel Francisco da Costa Thibau, r. do General Andrade Neves, 14. (Nict.)  
 Antonio Joaquim de Souza Botafogo, r. do Senado.  
 José Pereira Lopes da Silva, praia de Botafogo, 20.  
 Maximiano Antonio Corrêa, r. do Visconde de Sapucahy, 12 I.  
 João Curvello Cavalcanti, ✠ 3, ☆ 4 e 9, r. de S. Luiz Gonzaga, 1.  
 Bernardino de Almeida Senna Campos, Cascadura.
- Praticantes.*—Francisco Eugenio Nogueira, r. de S. José, 8.  
 Francisco de la Sierra Pereira, r. da Praia, 19 (S. Domingos).  
 João de Barros Pereira do Lago, r. Bella da Princeza, 26.  
 Augusto Germano da Fonseca Costa, r. da America, 150.  
 Gregorio Alves Neves, r. do Hospicio, 260.  
 Nelsolimpio Jefferson Augusto de Almeida Fortuna, ♁ 6. (No Paragua)  
 Pedro Celestino Garrocho, r. da Aurora, 23 A.  
 Servulo dos Santos Marques, campo d'Acclamação, 113.  
 Antonio Joaquim Rodrigues Senago, praça Onze de Junho, 10.  
 Esdras Quintino de Moura, praia do Sacco do Alferes, 125.  
 Antonio José da Cunha, travessa das Partilhas, 12.  
 Joaquim Francisco Borges, r. de S. Amaro, 25, Cajú.  
 Candido Durval Pereira Garcia, r. do Conde d'Eu, 166.  
 Crimilde Barata Ribeiro, r. de S. Bento, 6.  
 José Ernesto de Faria Veiga, r. Nova de S. Pedro, 119.  
 João Gomes Vieira Guimarães, trav. do Desterro, 5.
- Thesoureiro.* — Joaquim de Almeida Brito, ✠ 2, ♁ 4, r. do Bispo, 4.  
*Fiel.* — Antonio Dutra Camisão, r. do Alcantara, 68 CC.  
*Recebedor do Sello.* — Sabino Baptista Lopes, r. do Conde d'Eu, 209.  
*Fiel.* — José Pedro da Motta Sayão, r. do Pirassinunga, Andarahy.
- Lançadores.*—Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. do Visc. de Itaúna, 112. |  
 Theodoro Jansen Muller, praia da Gambôa, 129.  
 José Egydio d'Oliveira Bello, Andarahy, chacara do Aragão.  
 Joaquim Baptista Magalhães, ♁ 6, r. do Theatro, 31.  
 Antonio Lobo de Souza Bastos, r. Detrás dos Quarteis, 4.  
 Julião Baptista de Souza Cabral, r. do Visconde de Maranguape, 6.  
 Manoel Joaquim de Figueiredo, r. da Passagem, 37.  
 Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato Junior, r. dos Invalidos, 81.  
 Dr. Reynaldo Odorico Mendes, r. de Sta. Thereza, 44 A.  
 Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, Tijuca.  
 João Antonio Rodrigues Martins, ♁ 6, campo d'Acclamação, 65.
- Porteiro.*—Guilherme Pedro Dias, r. de S. Lourenço, 4.  
*Continuo.* — Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 9.  
*Correios.* — Jacintho José de Marins, praça Onze de Junho, 11.  
 Bernardo Lourenço Pinheiro, r. do Chichorro, 12, Catumby.

Pedro Maria Migon, r. do Visconde de Sapucahy, 12 D.  
 Ramiro Ismael de Magalhães, r. do Hospicio, 260.

*Collaboradores.*—Eugenio Marques da Silva, r. da Harmonia, 34, sob.

Alberto do Canto Brum, r. das Flores, 78 A.

Felishino Augusto de Souza, r. da Harmonia, 4, sob.

Joaquim Dias Medronho, r. do Senado, 52.

Norberto Augusto Freire do Amaral, Cavalleiro da Ordem da Rosa, r. do Cattete, 99.

Francisco Antonio Caparica, r. da Guarda Velha, 28.

José Eduardo da Costa Cunha, praia de S. Christovão, 119.

José Antonio da Costa, r. de S. Amaro, 10—2°.

Alvaro Fortes Marcondes Jobim, r. do Barão do Bom-Retiro.

Benjamim Franklin Bruzzi, r. do Hospicio, 161.

Hermano Eugenio Tavares, r. da America, 67.

João Baptista Gasse, praia do Sacco, 183.

Emigdio Augusto Cesar de Figueiredo, Cascadura.

Emilio Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.

José Thomaz Carceller, r. do Conde d'Eu, 219.

José Manoel Moreira Pacheco, r. da Gambôa, 18.

José Pereira de Sampaio, r. do Alcantara, 68 C.

Vicente Aurelio da Silva Oliveira, r. do Principe, 70 A.

Francisco Augusto de Souza, r. das Marrecas, 16.

Luiz Pinto de Magalhães, campo.d'Acclamação, 101.

Francisco Joaquim de Oliveira, r. da Prainha, 213.

José Vieira Feijó de Castro, travessa do Desterro, 16.

Francisco de Assis Silva Lorena, r. de S. Christovão.

Pedro da Rocha Leão, Nichtheroy.

José Ventura Boscoli Junior, r. de Paulo Mattos, 4 A.

*Addidos.*—Antonio Ignacio de Mesquita Neves, r. da Uruguayana, 2.

Ricardo Pereira da Costa, r. de Guanabara, 17.

José Gustavo da Costa Azevedo, r. de Santo Amaro, 46 (Cattete).

Candido Martins dos Santos Vianna Junior, r. da Uruguayana, Eng.-Novo.

Wenceslão Cordovil Maurity, travessa do Moreira, 67, Livramento.

Eugenio Catão Mazza, r. do Engenho-Novo, 6 A.

Alexandrino Christiano de Oliveira, r. da Conceição, 86.

*Cobreadores.*—Alexandre Pires da Silveira, Cav. da Rosa, r. do General Camara, 385.

Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado, r. da Princeza, 20.

Fernando José Pinheiro Ferreira, Cavalleiro da Rosa, r. do Riachuelo, 67 N.

Francisco da Silva Nazareth, r. Sete de Setembro, 195.

Frederico Julio da Silva Tranqueira, r. dos Arcos, 12.

Henrique Jacob Dantas, r. do Riachuelo, 216.

João de Barros Godinho, r. de Paula Mattos, 24.

Antonio Joaquim Rabello Braga, r. da Braça de Ouro, 10.

João Antonio da Silveira, r. do Mont'Alegre, 3 A.

Joaquim José Moreira Monteiro, r. do Costa, 65.

José Pinto de Magalhães, Cavalleiro da Rosa, r. do Senado, 77 B.

Paulo Ferreira da Silva Vianna, Cavalleiro da Rosa, r. do Lavradio, 107.

Manoel Leoncio de Castro, r. do Conde d'Eu, 194 C.

Amaro da Silva Guimarães Junior, r. dos Arcos, 10.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

*Administrador.*—Manoel Paulo Vieira Pinto, Official da Rosa, r. do Monte-Alegre, 6.

*Escrivão.*—Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Senhor dos Passos, 69.

*Thesoureiro.*—Joaquim de Almeida Brito, Comm. da Rosa e de Christo, r. do Bispo, 4.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Praça de Bemfica.

*Agente.*—Alexandro José de Siqueira.

*Fiel.*—Luiz Joaquim dos Santos Marrocos.

*Escrivão.*—José Joaquim Pereira Penha.

*Ajudante do dito.*—João Alves Ribeiro.

Tem mais 9 guardas.

## RELAÇÃO DAS PESSOAS AUTORIZADAS A VENDER ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO.

Albino José Fernandes Lima, r. Primeiro de Março, 49.  
 Antonio Aniceto da Silva & C., r. de S. Pedro, 7 A.  
 Antonio Augusto de Mattos Navarro, r. do Ouvidor, 12.  
 Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 53.  
 Antonio José de Mello, r. da Quitanda, 49.  
 Antonio José Pinto de Almeida, Cavalleiro da Ordem da Rosa, r. de Evaristo da Veiga, 67.  
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 50 e 51.  
 Antonio Marques Pacheco & C., r. da Uruguayana, 21 C.  
 Augusto Baptista da Fonseca, r. da Quitanda, 45 A.  
 Bonifacio Gomes, r. da Saúde, 143.  
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.  
 Corrêa de Mello & Gomes, r. do Ouvidor, 155.  
 Cortez de Paiva & Rodrigues, r. do Carino, 30 A.  
 David Block, r. Primeiro de Março, 50.  
 Commendador Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.  
 Ernestino de Azevedo Feio, r. do Hospicio, 14 e 16.  
 Faria & Vaz, r. da Constituição, 8.  
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 6 A.  
 Francisco Canuto do Valle Porto, r. de S. Pedro, 164 A.  
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. S. te de Setembro, 22 A.  
 Guimarães & Villas-Boas, r. do Ouvidor, 169.  
 João Baptista Bechet, r. do Catete, 140.  
 João Carlos de Oliveira Rosario, r. de S. Pedro, 47.  
 João da Conceição Ferreira Quadros, praça da Constituição, 23 A.  
 João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 27.  
 João Pereira Ribeiro, r. do Catete, 60.  
 João da Silva Nazareth, r. do Hospicio, 4.  
 Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Andradas, 30.  
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.  
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.  
 José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136 B.  
 José Maria Gomes & Irmão, praça da Constituição, 85.  
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.  
 Luiz Gomes Pereira, r. Primeiro de Março, 53 A.  
 Machado Guimarães & Irmão, r. do Rosario, 64 A.  
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, Cav. da Ordem de Christo, r. da Quitanda, 91.  
 Manoel Burgos Sotelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.  
 Manoel Gonçalves Pereira d'Andrade & Irmão, r. dos Ourives, 126.  
 Mangel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.  
 Manoel da Silva Braga & C., r. da Quitanda, 164.  
 Miguel de Pina Rangel, r. de S. Pedro, 52.  
 Nicoláo Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.  
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.  
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94.  
 Raymundo Ribeiro de Castro, r. dos Andradas, 31.  
 Sebastião Fernandes d'Andrade e Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 64.

## RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

1. Renda do Instituto dos Meninos Cegos.
2. Renda do Instituto dos Surdos-Mudos.
3. Renda dos arsenaes.
4. Renda de proprios nacionaes.
5. Renda do Imperial Collegio de Pedro II.
6. Foros de terrenos.
7. Laudemios.
8. Decima Urbana.
9. " de uma legua além da demarcação.
10. " adicional.
11. Matricula da Faculdade de Medicina.
12. Sello do papel.

13. Premio dos depositos publicos.
  14. Emolumentos.
  15. Imposto de transmissão de propriedade.
  16. Imposto pessoal.
  17. Imposto sobre industria e profissões.
  18. Imposto do consumo de aguardente.
  19. Imposto do gado de consumo.
  20. Venda de terras publicas.
  21. Concessão de pennas d'agua.
  22. Armazenagem da aguardente.
  23. Divida activa.
  24. Contribuição para o Monte-Pio.
  25. Indemnizações.
  26. Venda de generos e proprios nacionaes.
  27. Receita eventual.
  28. Bens de defuntos e ausentes, e do evento.
29. Fundo de emancipação. { Imposto de transmissão de escravos.  
Taxa dos escravos.  
Emolumentos da matricula.  
Multas comminadas nos Reg. de 1.º de Dezembro de 1871 e de 13 de Novembro de 1872.
30. Deposito de diversas origens.

**Casa da Moeda. [184**

**CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, JUNTO AO FEIADO.**

*Provedor.*—Cons.º Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4; Commendador de 2.ª classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Pedro, 314.

**SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO E CONTABILIDADE.**

*Primeiro Escripturario Chefe.*—Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. do Jardim Botânico.

*Segundo Escripturario.*—Adolpho José Conrado, r. de S. Christovão, 55.

*Terceiro Escripturario.*—Vago.

*Praticante.*—Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro, r. de S. Lourenço, 32.

*Porteiro.*—Duarte Caetano do Carmo, reside no Estabelecimento.

*Continuos.*—Luiz José de Almeida, r. do Visconde de Maranguape, 64.

Candido Joaquim Pereira de Assumpção, praia do Sacco, 167.

**SECÇÃO DE TRESOURARIA.**

*Thesoureiro.*—João Baptista Brasileiro, r. Sete de Setembro, 114.

*Fiel do Thesoureiro.*—José Velloso Tavares, praia do Botafogo, 6 B.

*Fiel da Balança.*—Antonio Augusto Pinto de Souza, r. Aprazivel, 1, S.ª Ther. (Em commissão na Caixa da Amortização.)

**SECÇÃO DE CONTRASTE OU AFERIÇÃO DOS METAES.**

*Ensaeador, servindo de chefe.*—Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. do Visconde de Maranguape, 54.

*Ensaeadores.*—Franciseo José Rufino de Souza Lobato, 6, r. das Flôres, 18 H.

• —Antonio Vieira Cortez, r. da Ajuda 103.

• —Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6.

• —José Manoel de Padua e Castro.

## SECÇÃO DE FUNDIÇÃO E LIGAS.

*Chefe.* — João José da Costa, r. de Estacio de Sá. (Em commissão no Ministerio da Agricultura.)

*Ajudantes.* — Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6. Com exercicio de ensaiador, desde a data de sua nomeação para a Casa da Moeda.

Antonio José dos Passos Assumpção, r. de D. Feliciano.

*Addido.* — Francisco Rocha dos Santos, r. do Alcantara, 44.

## SECÇÃO DE LAMINAÇÃO E CUNHOS.

*Chefe.* — José Henriques de Oliveira Cardoso, r. das Flôres, 67.

*Ajudante.* — João Luiz da Costa, r. do Alcantara, 44.

*Dito.* — Bibiano Francisco de Faria, r. das Flôres, 11.

## SECÇÃO DA ABRIGIÇÃO.

*Chefe.* — Vago.

*Abridor.* — Fidelis Ferreira Paradellas, 6, r. da Floresta, 15.

*Ajudante.* — Antonio de Deos Lima, r. da Princeza dos Cajueiros, 142 C.

## SECÇÃO DE MACHINAS.

*Chefe.* — Antonio Pereira de Carvalho, r. do General Camara, 310.

*Ajudante.* — José Francisco da Costa.

## OFFICINA DE ESTAMPARIA E IMPRESSÃO DO THESOURO NACIONAL.

O Decreto n. 4040 de 11 de Dezembro de 1867 reunio esta Repartição á Casa da Moeda com os seguintes empregos:

*Escrivão.* — Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. do Jardim Botânico.

*Continuo.* — Luiz Firmo da Silva.

*Mestre.* — Clementino Geraldo de Gouvêa, r. do Visconde de Itaúna, 11.

*Impressor.* — Florentino Rodrigues do Prado, largo dos Leões, 9.

*Estampador.* — José Ferreira Bastos, r. do Livramento, 96.

*Ajudante.* — Antonio Martins de Lima, r. do Areal, 19.

## Loterias da Córte. [186

RUA DA QUITANDA, 144.

*Presidente.* — Dr. Honorio Augusto Ribeiro, r. dos Arcos, 26.

*Fiscal.* — Conselheiro Antonio José de Bem, 2, praia do Botafogo, 108 B.

*Thesoureiro.* — Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144, e r. Aurea, 5,

S. Domingos em Nictheroy.

*Escrivão.* — Manoel Ferreira da Silva Pinto, r. do V. de Sapucahy, 29 H.

PLANO PARA AS LOTERIAS, APPROVADO PELO DECRETO N. 3984 DE 16 DE OUTUBRO DE 1867.

1	Premio de	20:000\$000
1	de	10:000\$000
1	de	4:000\$000
1	de	2:000\$000
2	de 1:000\$000	2:000\$000
4	de 800\$000	2:000\$000
10	de 200\$000	3:200\$000
20	de 100\$000	2:000\$000
60	de 40\$000	2:000\$000
1,700	de 20\$000	2:400\$000
		34:000\$000

1,800 premios.

4,200 brancos.

6,000 bilhetes.

84:600\$000

Imposto de 20 % . . . . .

Beneficio, sello e despesas.

24:000\$000

14:400\$000

38:400\$000

120:000\$000

6,000 Bilhetes a 20\$000



A Lei do Orçamento da Receita do Imperio de 1867 a 1868 elevou o desconto dos premios de 1:000\$000 para cima a 15 %, dando o seguinte resultado :

O premio de	20:000\$000	desconta	3:000\$000	fica	17:000\$000
O " de	40:000\$000		1:500\$000	"	8:500\$000
O " de	4:000\$000		600\$000	"	3:400\$000
O " de	2:000\$000		300\$000	"	1:700\$000
Os 2 de 1:000\$	2:000\$000		300\$000	"	1:700\$000
Valor nominal	38:000\$000	"	5:700\$000	resta	32:300\$000

DETALHE.

Sello por bilhete . . . . .	Rs. 150.	900\$000
Imposto de 20 por % sobre o total de loteria . . . . .	120:000\$000.	24:000\$000
" de 15 por % sobre os premios de 1:000\$000 para cima . . . . .		5:700\$000
1 por % dos 2 por % que tinha antigamente o Thesoureiro.		1:200\$000
Beneficio liquido que é logo recolhido ao thesouro		41:400\$000
Total das quantias recolhidas ao Thesouro . . . . .		42:900\$000
Porcentagem de 1 por % ao Thesoureiro para todas as despezas e risco . . . . .		1:200\$000
Importancia total dos impostos e despeza.	Rs. 44:100\$000	

DIVISÃO DOS BILHETES.

- 1200 Numeros em Bilhetes inteiros:
  - 601 a 800, 1301 a 1500, 2501 a 2700, 3801 a 4000, 4201 a 4400, 5001 a 5200.
- 1200 Numeros em 3,600 Melos :
  - 801 a 1000, 1001 a 1200, 2801 a 3200, 4001 a 4200, 5801 a 6000.
- 3600 Numeros em 12,000 Quartos:
  - 1 a 600, 1201 a 1300, 1501 a 2500, 2701 a 2800, 3201 a 3800, 4401 a 4500, 5201 a 5800.
- 6000 Numeros.

DECRETO N. 5203 DE; 13 DE JANEIRO DE 1873.

Designa a ordem em que devem ser extrahidas as loterias no anno de 1873.

1ª, a 3ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria do municipio da cõrte; 2ª, a 7ª para as obras da matriz de Sant'Anna da cõrte; 3ª, a 4ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria do municipio da cõrte; 4ª, a 3ª e ultima para as obras da matriz de S. João Baptista da Lagõa do municipio da cõrte; 5ª, a 3ª a favor da irmandade de Nossa Senhora da Batalha, erecta na matriz de Sant'Anna da cõrte; 6ª, a 4ª para conclusão das obras da matriz do Santissimo Sacramento do municipio da cõrte; 7ª, a 100ª para o monte-pio dos servidores do Estado; 8ª, a 27ª para a construcção de um theatro lyrico nesta cõrte; 9ª, a 8ª para as obras da matriz de Sant'Anna da cõrte; 10ª, a 7ª para a creação do fundo de emancipação; 11ª, a 13ª para as obras do hospital da santa casa de Misericordia da cõrte; 12ª, a 101ª para o monte-pio dos servidores do Estado; 13ª, a 5ª para as obras do hospicio de Pedro II; 14ª, a 102ª para o monte-pio dos servidores do Estado; 15ª, a 14ª para as obras do hospital da santa casa de Misericordia da cõrte; 16ª, a 8ª para a creação do fundo de emancipação; 17ª, a 103ª para o monte-pio dos servidores do Estado; 18ª, a 68ª para o melhoramento do estado sanitario; 19ª, a 7ª a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Candelaria, como administradora do imperial hospital dos Lazaros; 20ª, a 104ª para o monte-pio dos servidores do Estado; 21ª, a 15ª para as obras do hospital da Santa Casa de Misericordia da cõrte; 22ª, a 76ª para as obras da casa de correção; 23ª a 105ª para o monte-pio dos servidores do Estado; 24ª, a 6ª para as obras do hospicio de Pedro II; 25ª, a 9ª para a creação do fundo de emancipação; 26ª, a 106ª para o monte-pio dos servidores do Estado; 27ª, a 3ª para continuação das obras do hospicio de Pedro II, e manutenção dos alienados; 28ª, a 69ª para o melhoramento do estado sanitario; 29ª, a 107ª para o monte-pio dos servidores do Estado; 30ª, a 10ª para a creação do fundo de emancipação; 31ª, a 16ª para as obras do hospital da santa casa de Misericordia da cõrte; 32ª, a 108ª para o monte-pio dos servidores do Estado; 33ª, a 34ª para as despezas do hospital da santa casa de Misericordia; 34ª, a 11ª para a creação do fundo de emancipação; 35ª, a 109ª para o monte-pio dos servidores do Estado; 36ª, a 100ª cujo beneficio deve ser repartido pela santa casa de Misericordia, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José; 37ª, a 12ª para a creação do fundo de

emancipação; 38ª, a 110ª para o monte-pio dos servidores do Estado; 39ª, a 70ª para melhoramento do estado sanitario; 4ª, a 77ª para as obras da casa de correção; 41ª, a 7ª para as obras do hospício de Pedro II; 42ª, a 101ª cuja beneficio deve ser repartido pela santa casa de Misericórdia, expostos, recolhimento de orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José; 43ª, a 111ª para o monte-pio dos servilores do Estado; 44ª, a 8ª a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Candelaria, como administradora do imperial hospital dos Lazaros; 45ª, a 8ª para as obras do hospício de Pedro II; 46ª, a 5ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria do municipio da côrte; 47ª, a 21ª para patrimonio do hospício de Pedro II; 48ª, a 5ª para conclusão das obras da matriz do Santissimo Sacramento do municipio da côrte; 49ª, a 6ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria do municipio da côrte; 50ª, a 9ª para as obras da matriz de Sant'Anna da côrte; 51ª, a 28ª para a construcção de um theatro lyrico nesta côrte; 52ª, a 6ª para conclusão das obras da matriz do Santissimo Sacramento do municipio da côrte; 53ª, a 7ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria do municipio da côrte; 54ª, a 29ª para construcção de um theatro lyrico nesta côrte; 55ª, a 40ª para as obras da matriz de Sant'Anna da côrte; 56ª, a 30ª para a construcção de um theatro lyrico nesta côrte; 57ª, a 4ª a favor da irmandade de Nossa Senhora da Batalha, erecta na matriz de Sant'Anna da côrte; 58ª, a 8ª para as obras da matriz de Nossa Senhora da Gloria do municipio da côrte; 59ª, a 1ª para conclusão das obras da matriz do Santissimo Sacramento do municipio da côrte; 60ª, a 31ª para construcção de um theatro lyrico nesta côrte.

DECRETO N. 5107 DE 31 DE JANEIRO DE 1873.

*Providencia sobre a divisão e venda dos bilhetes de loteria.*

... Artigo unico. A venda dos bilhetes de loteria e de suas fracções, permitidas pelo Decreto n. 1727 de 20 de Fevereiro de 1853, poderá ser feita nas casas commissioadas pelos thesoureiros das loterias e em quizes quer ou ras do commercio, que tenham pago o imposto de industrias e profissões para esse fim; ficando derogado nesta parte o artigo 4.º do mesmo Decreto. — Palácio do Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1873, 32º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Visconde do Rio Branco.*

Caixa Economica e Monte de Soccorro. [187

(Creados pelo Decreto n. 2723 de 12 de Janeiro de 1861.)

RUA DA MISERICORDIA, POR BAIXO DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Estes estabelecimentos estão abertos desde ás 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, recebendo, a Caixa, até a uma hora da tarde desde 1\$000 até 50\$000 rs. de cada depositante por semana, a juro de 6 % ao ann. capitalisados por semestres; e emprestando, o Monte, de 5\$000 rs. para cima sobre penhor de ouro, prata ou diamantes, a juro modico, pago depois de vencido.

CONSELHO FISCAL.

*Presidente.* — Barão do Rio Grande, ☞ 2; ✱ 2, r. de Paysandú, 29.

*Vice-Presidente.* — Visconde de Tocantins, ☞ 2, ✱ 3; ☞ 2, Comendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal de Saxoii, r. de S. Christovão, 83.

*Conselheiros.* — Hermenegildo Duarte Monteiro, ☞ 3, ✱ 4, c. da Acclamação, 57. Serve de Secretario.

José Antonio de Figueiredo Junior, r. da Alfandega, 60; reside na r. da Constt., 63.

Barão de Andarahy, ✱ 5 r. do Hospício, 31.

Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, Rio Comprido, 66 A.

Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, ☞ 3, ✱ 2, r. de D. Luiza, 33.

EMPREGADOS.

*Gerente.* — João Antonio de Magalhães Calvet, ✱ 5, Netheroy.

*Chefe da escripturação.* — José Avelino dos Santos, travessa de Santa Christina, 2.

*Ajudante.* — Julio Affonso Silva Guimarães, Todos os Santos.

- 1.<sup>o</sup> escripturario.**—Antonio Goncalves de Souza, r. dos Invalidos, 9.  
 João José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 131.  
 Manoel José da Costa, r. do Visconde de Itaborahy, 117, Nictheroy.  
 Joaquim Antonio de Oliveira Bastos, r. do General Polydoro, 54.
- 2.<sup>o</sup> ditos.**—Sebastião José da Costa Brito, r. do Cattete, 239.  
 Augusto Cesar da Silva Guimarães, Todos os Santos.  
 Cintho Luiz Coelho, r. do Hospicio, 252, 2.<sup>o</sup> andar.  
 José Francisco Lobo Junior, r. do Riachuelo, 218.  
 Joaquim Luiz dos Santos Lobo, r. do Ingá, 10, Nictheroy.  
 José Gomes Felipe Sobrinho, campo da Acclamação, 99.
- Esoureiro.**—Joaquim Alvarenga da Rocha, r. do Passeio, 34 C.
- Leis.**—João Ribeiro do Amaral, r. da Gambôa, 25.  
 João Maria da Silva Corrêa, r. da Lapa, 19.
- Collaboradores.**—Aurelio Bernardino Baptista Pereira, Passo da Patria, 2 (Nictheroy).  
 Candido José Vieira Junior, r. do General Pedra, H.  
 Jorge Arthur de Campos Pio, r. do Marquez de Abrantes, 1 A.  
 Lauriano José d'Oliveira, campo d'Acclamação, 18.
- Perito avaliador.**—Sebastião Augusto Pereira Guillobel, r. do Passeio, 13.
- Porteiro.**—Luiz Manoel de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 152.
- Continuo.**—Antonino Martins Vianna, r. do Visconde de Sapucahy, 3 A.
- Leitoeiro.**—Joaquim da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 99.

Typographia Nacional. [188

RUA DA GUARDA-VELHA, CONTIGUA AO EDIFICIO DA SECRETARIA DO IMPERIO.

- Administrador.**—João Paulo Ferreira Dias, 3, 6, reside no estabelec.
- Esripturario.**—Antonio José Cardoso Per<sup>o</sup> de Barros, r. do Conde d'Eu, 194 B.
- Amanuense.**—João Mariã Valladares, r. da Guarda-Velha, 28.
- Fiel do Deposito.**—José Joaquim Lisboa de Aguiar, r. da Real Grandeza, 30.
- Mestre da composição.**—David Antonio Corrêa, r. do Areal, 6 I.
- Ajudante do dito.**—José Alexandre d'Azevedo, r. do Paraiso, 16, Paula Mattos.
- Mestre da impressão.**—Antonio do Rego, r. de Santo Antonio, 28.
- Continuo.**—Bernardo de Sampaio Villa Forte, r. do Alcantara, 61.

DIARIO OFFICIAL.

- Redactor**—Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79.
- Administrador.**—João Paulo Ferreira Dias, 3, 6, no estabelecimento.
- Ajudante do director.**—Joaquim Maria Machado de Assis, r. de S<sup>ta</sup> Luzia, 54.



## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. [189

NO ARSENAL DE MARINHA, RUA DO VISCONDE DE INHAUMA.

*Ministro e Secretario d'Estado.*

Conselheiro Senador do Imperio Joaquim Delfino Ribeiro da Luz,  
r. da Princeza, 1, Cajueiros.

*Director Geral.*

Conselheiro Sabino Eloy Pessoa, ♣ 3, ♣ 5, Campo da Acclamação, 57.

*Directores de Secção. (\*)*

Bernardo Rodrigues de Faria, r. do Riachuelo, 96.

Apparicio Leocadio Soares, ♣ 5 (Official de Gabinete), r. da Princeza, 98,  
(Cajueiros.)

Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, (Official de Gabinete), ♣ 5; ✕ 5, r. das  
Larangeiras, 2 C.

Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, † 3, r. Bella do Principe, 23 G, Cattete.

☞

*Primeiros Officiaes.*

José Maria Bomtempo Sobrinho, ♣ 6, r. de D. Luiza, 5 A 2.

Albino Borges Monteiro, r. do Principe, 85, Nictheroy.

Arsenio José Ferreira, r. da Misericordia, 112, 2º andar.

José Pereira de Andrada, campo da Acclamação.

*Official Archivista.* Bacharel João Baptista de Moraes.

2º *Officiaes.* João Henrique da Conceição, praia do Flamengo, 50.

Augusto de Oliveira Pinto, r. da Constituição, 47.

José Casimiro do Couto, r. das Flôres, S. Christovão.

Carlos Americo dos Reis, ♣ 6, ☆ 9, Passagem, 1, Botafogo.

*Amanuenses.* Luiz Prospero Ratton, r. do Senador Vergueiro, 2.

Alfredo Augusto dos Reis, r. do Senado, 90.

Alfredo Victor Thompson, r. do Senado, 97.

José de Mello Fayão, r. Imperial, 5, Engenho Novo.

*Ajudante do Archivista.* Silvestre Gonçalves Barroso, praça do Castello, 5.

*Praticantes.* Guilherme Frederico Martins, ☆ 9, r. da Praia, 8, S. Domingos  
de Nictheroy.

Fernando Maria da Silva Leal, r. de Santa Thereza, 86.

*Addidos.* Dr. Henrique Ferreira França, r. do Principe, 88, Nictheroy.

Manoel Pedreira de Cerqueira, r. do Hospicio, 239.

*Porteiro.* Luiz Moniz Barreto Netto, r. d'Assembléa, 54.

*Ajudante do Porteiro.* Domingos Esteves Marcenal, r. do Alcantara, 50.

*Continuo.* José Deolindo Pyrrho, campo d'Acclamação, 55.

*Correios.* Manoel Francisco Pereira Lemos, r. Bella do Principe.

Tiberio Antonio de Vasconcellos, r. da Pedreira da Candelaria, 3.

Joaquim José de Oliveira, r. das Chagas, 26, Nictheroy.

Antonio Joaquim da Silva, r. de S. Christovão, 87.

(\*) Veja-se o Almanak de 1870, pags. 208 e 209, sobre a divisão da secretaria.

Conselho Naval. [190

O Conselho celebra suas sessões ordinarias ás terças e sextas-feiras no edificio da Secretaria. — Foi installado a 15 de Agosto de 1858.

*Presidente.* O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha.

*Vice-Presidente.* S. A. R. o Sr. Almirante Duque de Saxe. (Na Europa.)

*Membros Effectivos Militares.* Conselheiro, Chefe de Esquadra Graduado, Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, † 2, ☉ 4; ☽ 3, r. do Lavradio, 121.

Conselheiro Chefe de Divisão Raphael Mendes de Moraes e Valle, ♁ 2, † 3, ☉ 6; † 2, ☽ 3, r. da Lapa, 31.

Chefe de Divisão Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida, ♁ 2, ☉ 5,

© R. P. de prata, r. do Lavradio, 67.

*Membros Effectivos Paisanos.* Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, ☉ 5, Deputado á Assembléa Geral Legislativa, r. do Lavradio, 112.

Dr. Joaquim de Souza Reis, r. do Rosario, 37; reside r. do Rezende, 36 B.

*Membros Adjuntos.* Brigadeiro graduado, Conselheiro Ricardo José Gomes Jardim, ♁ 2, ☉ 4, ☽ 4. Em commissão fóra da côrte.

Capitão-Tenente da Armada, Pedro Leitão da Cunha, ♁ 3, ☉ 5, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Ajuda, 139.

*Secretario.* Dr. Henrique Cesar Muzzio, ☉ 6, r. do Lavradio, 53 D.

*1.ª Officiaes.* Dr. Joaquim Antonio Hamvultando de Oliveira, ☉ 6, morro de S. Lourenço, 28, Nictheroy.

Interprete e Archivista, Bacharel Daniel Arthur Horta O'Leary, ☉ 6, r. da Princeza do Cattete, 23 F.

*2.ª Officiaes.* Luiz Alvares Horta, © R. P., ✨ H. P., praia do Botafogo, 26.

Francisco Manoel da Silva Rosa, ☉ 6, r. da Ajuda, 45.

*Amanuenses.* Manoel Mendes da Costa, r. dos Arcos, 49.

Frederico Simões da Silveira, travessa da Mangueira, 34.

*Porteiro, servindo de Continuo.* José Ignacio da Penha, Engenho Novo.

*Correio.* Feliciano José da Cunha, r. do Sabão do Manguê, 27 E.

Contadoria da Marinha. [191

*Contador.*

Capitão de Fragata honorário Augusto Cesar de Castro Menezes, ☉ 4, r. do Passc da Patria, 27. (S. Domingos.)

*Chefes de Secções.*

Cap.-Ten. Joaquim Ferreira Pimenta de Laet, † 3, r. da America, 21, sob.

1.º Tenente José Bernardes da França, r. do Andarahy, 34 B.

Guarda-Marinha José Antonio Pereira Leal, r. da Princeza, 92 (Caj.)

*Primeiros Escripturarios.*

1.º Tenente honorario Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina, 29.

2.º Tenente honor. João José de Moraes Tavares, ☉ 6, ✨ 9, r. d'Alfand., 115.

Ernesto Augusto Ferreira, ☉ 6, r. da Imperatriz, 44.

Capitão Francisco José Ferreira, r. do General Pedra, 79 C.

*Segundos Escripturarios.*

Tenente José Bernardes da Cunha, r. da Conceição, 94 (Nictheroy).

Alferes Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Lapa, 104.

Alferes Felipe José Pereira Leal Sobrinho, r. da Princeza, 92 (Cajueiros).

Pedro Augusto de Castro Menezes, 6, 9, r. do Passo da Patria, 29,  
(S. Domingos.)

1º Tenente Henrique José do Carmo Netto, r. Formosa, 44.

1º Tenente honorario José Antonio Barboza da Veiga, r. de S.<sup>ta</sup> Thereza, 13.

Virgilio José Alves Pacheco, r. de S. Francisco, 6, (Nietheroy).

José Carlos Augusto de Oliveira, r. do Imperador, 12 D. (S. Christovão.)

Alferes José Maria Ferreira, r. Formosa, 175 A.

João da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Senado, 32.

Francisco de Paula Telles de Menezes, r. de Estacio de Sá, 1 (Icarahy).

*Terceiros Escripturarios.*

Innocencio de Menezes Vasconcelos de Drummond, r. do Conde de Bomfim, 30.

Tenente Luiz José de Souza Sheverim, 6, 9, r. do Senador Euzebio, 22

Alferes Bento de Carvalho e Souza, l. da Imperatriz, 125.

Camillo Primo das Chagas, 3, 6, 9, r. do Senador Euzebio.

Ernesto Pereira de Carvalho. (Em commissão.)

Felippe Justiniano da Costa Ferreira.

Antonio Pedro da Silva. (Em commissão em Pernambuco.)

Ricardo José de Oliveira Santos. (Idem no Pará.)

Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.

Servulo José de Siqueira Lima, r. do Principe, 37. (Caj.)

José de Oliveira Coutinho, r. do Areal.

João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

Cypriano José da Gama Kelly, r. da Conciliação, 7, (Rio Comprido).

Oliverio de Paula Travassos, r. da America, 32.

Cicero de Pontes, r. do Rezende, 53.

*Quartos Escripturarios.*

José Joaquim dos Santos Junior, praia do Sacco do Alferes, 227.

José Faustino da Silva Jacques, r. de S. Pedro.

Francisco Macario Peçanha da Silva, r. do Cattete, 171.

Frederico de Castro Menezes, r. do Passo da Patria, 27, (S. Domingos).

Carlos Joaquim Corrêa de Mello, r. Primeiro de Março, 158.

Felisberto Augusto da Costa, r. do Hospicio, 159, 2º andar.

Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior, r. do Rosario, 92.

Salvador Gonçalves Porto Junior, r. do Livramento, 104.

Rodrigo de Vasconcellos Parada Souza, r. do Rezende.

João Antunes Guimarães, r. do Mendo de Sá, 9 A. (Nietheroy).

Luiz Ernesto Pinto Junior. (Em commissão em Matto-Grosso).

Odorico Carneiro Ribeiro. (Idem na Bahia.)

Eduardo Eugenio de Faria. (Idem no Pará.)

Salustiano de Miranda. (Idem na Bahia.)

Julio Augusto Pereira da Cunha, r. de S.<sup>ta</sup> Thereza do Nhéco, 7 A.

Leopoldo Fernandes de Oliveira Guimarães, r. do Visconde de Itaúna, 65.

Gil Augusto de Siqueira, r. do Regente, 38, sobrado.

Henrique Mendes da Costa.

*Praticantes.*—Cypriano Henrique de Almeida, ladeira de S. Carlos, 15.

Manoel Candido de Azevedo Colonna.

Cypriano de Azevedo Thompson Junior.

Alvaro Antunes Marcello, r. do Proposito, 30.

Alfredo de Mello.

- Julio Rodrigues de Oliveira Vereza.  
**Arthur** de Mello.  
 José Antonio Espinheira.  
 Paulo Francisco Bernardo da Costa, r. do Nuncio, 39.  
 Bolivar José da Rocha, r. do Hospicio 267.  
 Domingos Diogo Braga, r. do V. de Sapucahy.  
 Carlos Eustaquio da Costa, r. dos Andradas.  
**Praticantes extra-numerarios.**—Alfredo Orosimbo de Faria, r. do Livramento.  
 Gustavo Lopes da Silva, Bemfica.  
 Conrado Herculano da Costa Brito, r. do Costa.  
 Julio Nunes Pires, r. de D. Pedro II, 2, (Engenho-Novo).  
**Archivista.**—Joaquim Manoel da Costa, r. do Rezende.  
**Porteiro.**—Carlos José Coelho, † 3, r. de Evaristo da Veiga, 102.  
**Ajudante do Porteiro.**—Domingos José Ferreira, r. d'Alfandega, 149.  
**Continuos.**—Lourenço José Alves da Fonseca Junior, r. da Lapa, 34.  
 Antonio Gonçalves da Silva, becco Sem Sahida, 6, na Saude.  
 Marcellino Luiz de Vargas Dantas.  
**Addidos.**—2º Tenente Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 74.  
 Guarda-Marinha João Gomes da Fonseca Cunha, 6, r. de Santo Alexandre, 5, (Nitheroy).  
 2º Tenente honorario Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. de S. Lourenço, 4.  
 Sabino Corrêa dos Santos, r. do Senado, 129.

Pagadoria da Marinha. [191 a

*Pagador.*

João Ribeiro dos Guimarães Peixoto, r. do Sacramento, 8.

*Fieis do Pagador.*

Feliciano Marques Perdigão, r. do General Polydoro, 43.  
 José Francisco Lobo.

Intendencia da Marinha. [192

(Foi organizada por Decreto n. 4364 de 15 de Maio de 1869.)

SECRETARIA.

*Intendente.*

- Capitão de Mar e Guerra Fernando José Possollo, † 3, † 3, 4, 4,  
 © R. P., travessa de S. Sebastião, 24, Castello.  
**Ajudante.**—Bacharel Augusto Magno de Mello Mattos, r. do Presidente Pedreira, 35, S. Domingos.  
**Secretario.**—Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, † 3,  
 6, r. da Imperatriz, 44.  
**Officiaes.**—Capitão-Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão,  
 6, r. d'Ajuda, 87.  
 Jacintho Rodrigues Soares de Meirelles, r. Aprasivel, 11, Santa Thereza.  
**Manuenses.**—Guarda-Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do General Camara, 336.  
 Narciso Rodrigues Villarinho, largo da Lapa, 3.  
**Agente Comprador.**—Ignacio Martins de Souza, r. de Santa Luzia, 40.

*Porteiro.* — Manoel Theodoro Rosa, r. do Lavradio, 15.

*Continuos.* — Joaquim Pedro de Macedo, r. do Visconde de Sapucahy, 93.

Job Paulo da Cuha.

*Addido á Intendencia de Marinha.*

O Almozarife da 2ª secção, 1º Tenente honorario Manoel Joaquim de Victoria, r. da Ajuda, 106.

**Almozarifado da Marinha.**

PRIMEIRA SECÇÃO. [194

*Escrivão.* 2º Escripturnario da Contadoria, José Maria Fer., r. d'America, 91.

*Almozarife.* Tenente Ricardo José d'Araujo, r. da Estação, F, Engenho Novo.

*Fieis.* Francisco Antonio de Bulhões, r. do Senador Euzebio, 136.

Joaquim José Alves de Aguiar, r. do Principe, Cajueiros.

*Porteiro.* Antonio José de Azevedo Velloso, r. do Conde d'Eu, 174.

SEGUNDA SECÇÃO. [196

*Escrivão.* O 2º Escripturnario da Contadoria Virgilio José Alves Pacheco, r. de S. Francisco, 6, Nictheroy.

*Almozarife.* 1º Tenente honorario José Pereira de Oliveira e Silva, r. Nova de S. Pedro, 30.

*Fiel.* Manoel José da Costa. Ilha das Cobras, Trapiche.

TERCEIRA SECÇÃO. [197

*Escrivão.* 1º Ten. João Francº da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

*Almozarife.* Luiz de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, 6.

*Fieis.* Antonio Rodrigues de Sá, r. do Engenho Novo, 11.

Francisco Soares Pinto de Carvalho, r. das Flôres.

*Porteiro.* Domingos de Azeredo Coutinho, r. da Aurora, 15, S. Christovão.

**Corpo de Officiaes de Fazenda da Armada. [199**

A Repartição funciona na antiga Casa da Intendencia no Arsenal de Marinha.

*Chefe do Corpo.* — Capitão de Mar e Guerra graduado Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 2, 5, 9, r. dos Ourives, 31.

*Amanuense.* Dr. Manoel de Magalhães Couto, r. do General Pedra.

*Escrevente.* Manoel Joaquim de Santa Anna, 6, 9, r. do Visconde de Itaborahy, 70, Nictheroy.

*Porteiro.* Rufino Caetano de Souza, r. do Senhor dos Passos, 148.

1ª Classe.

Capitão-tenente José Joaquim da Rocha, 5, T., desembarcado.

Dito Alexandre Lazaro da Luz, R. P., nos navios desarmados.

Dito João Baptista d'Oliveira Gama, 3, R. P., Esc. de Marinha, r. do Livramento, 8

Dito Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, 3, 3, Deposito Naval.

2ª Classe, *Primeiros Tenentes.*

Guilhermino José de Souza Dias, 3, 6, R. P., desembarcado.

Innocencio Ferreira Braga, 3, 3, 6, 1 de prata, na Pag. da Esq. no Paraguay.

Bartholomeu José Moreira, 6, R. P., no encouaçado *Brasil*.

Miguel Marques de Souza, com licença na provincia da Bahia.

Elisêo de Oliveira Borges, 3, 1, no encouaçado *Silvado*.

Joaquim José Alves de Mattos, 3, 6, 1, desembarcado.

Vicente Navarro de Andrade, 6, 1, no Batalhão Naval.

Manoel Francisco de Moura Bastos, 6, desembarcado.

Olympio Ignacio Cardim, 6, no vapor *Bahia*.



- João Gomes Felippe, no vapor *Princeza*.  
 Victor Maria de Guimarães Velloso, ✚ 3, ✚ 6, ☆ 3 e 9; ④, na corveta *Bahiana*.  
 João José Ferreira Duarte, no transporte *Bonifacio*.  
 Candido José de Magalhães, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 6, na Repartição do Corpo de Fazenda.  
 3ª Classe, *Segundos Tenentes*.
- Guilherme Pereira Nunes, no transporte *Leopoldina*.  
 Balthazar Ferreira de Andrade, no vapor *Silveira*.  
 Januario Manoel de Santa Thereza, na companhia de aprendizes artifices da Bahia.  
 Innocencio José de Medina, ✚ 6, no encouraçado *Herval*.  
 Francisco Maria Bittencourt, ✚ 6, no transporte *Werneck*.  
 José Antonio de Souza Guimarães, ✚ 6, ☆ 1 e 3 de prata e 9, no transporte *Vassimon*.  
 José Antonio da Cunha Filho, na companhia de aprendizes marinheiros em Santos.  
 Antonio José Moniz de Almeida, ☆ 1, desembarcado.  
 Manoel Gonçalves Duarte, desembarcado.  
 João Militão Henriques Soares, encouraçado *Silvado*.  
 João Pires de Figueiredo, no vapor *Recife*.  
 José da Silva Moreira, ✚ 6, ☆ 1, na companhia de aprend. marin. do Espirito Santo.  
 Fernando Ribeiro do Amaral, na companhia de aprendizes marinheiros do Maranhão.  
 Francisco Luiz Saldanha, na canhoneira *Pedro Affonso*.  
 Joaquim Carlos de Barros, ☆ 1 de prata; ④, no transporte *Izabel*.  
 Domingos Custodio de Almeida, na 1ª divisão de aprendizes marin. de Sta. Catharina.  
 Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteiro, desembarcado.  
 João Antonio da Silva Picanço, ✚ 3, ✚ 6, ✚ H. P., desembarcado.  
 Arsenio José Ferreira Junior, na canhoneira *Mearim*.  
 Henrique Ribeiro Antunes, desembarcado.  
 Zeferino Carlos Ferreira, ✚ 3, no Quartel General da Marinha.  
 Antonio Marcellino Pinto, ✚ 6, no transporte *Inhaúma*.  
 José Francisco da Conceição, ✚ 6, no encouraçado *Barroso*.  
 Firmo Alves de Souza, no encouraçado *Tamandaré*.  
 Rodrigo Navarro de Andrade, ☆ 3 de prata, no brigue-barca *Itamaracá*.  
*Officiaes da 4ª Classe, Guardas-Marinha.*
- Francisco Teixeira de Oliveira, ✚ 6, desembarcado.  
 Antonio Mariano Barreto Pereira Pinto, na comp. de aprend. marin. do Rio Gr. do Sul.  
 João Sebastião da Silva Lisboa, no brigue-escuna *Tonelero*.  
 Pedro José da Silva, na canhoneira *Henrique Martins*.  
 José Manoel de Almeida, ✚ 6, ☆ 1 e 3 de prata, e 9; ④, desembarcado.  
 Manoel Alves de Moura, ☆ 1 de prata; ④, na companhia de aprendizes marinheiros da Boa Viagem.
- Heleodoro José da Silva Pereira, no vapor *Ypiranga*.  
 Antonio Vicente da Cunha Pinto, no vapor *Fluminense*.  
 Clemente Alcantara Toscana, no corpo de imperiaes marinheiros.  
 Creoncides de Castro Ferreira Chaves, ✚ 6, ☆ 3 de prata, na fortaleza da Boa Viagem.  
 Antonio Emilio de Faro, desembarcado.  
 Antonio Luiz de Souza, ✚ 6, no encouraçado *Cabral*.  
 Oliverio Pereira Monteiro, desembarcado.  
 Paulo Gomes da Matta, no vapor *Jaguarão*.  
 Francisco Alves da Cunha, na enfermaria em Assumpção.  
 Carlos Augusto Delfim Pereira, ✚ 6, desembarcado.  
 Bernardo Lopes de Siqueira, desembarcado.  
 Antonio Galvão da Fontoura, no vapor *Cachoeira*.  
 João Maria Bernés de Parrabére, desembarcado.  
 Caetano do Rosario Maciel, desembarcado.  
 José Ernesto Desrousseau, na companhia de aprendizes marinheiros do Paraná.  
 Candido Xavier Marins, na corveta *Paraense*.  
 Romualdo Rodrigues Seixas, na corveta *Nichteroy*.  
 Joaquim José Ferreira Guimarães, ✚ 6, na corveta *Vital de Oliveira*.  
 Antonio José de Lemos, na companhia de aprendizes marinheiros do Pará.

Rodolfo Marques Perdigão, desembarcado.  
 José Francisco de Sá Junior, no laboratorio na Armação.  
 Manoel Duarte da Silva, desembarcado.  
 Engenio Luciano de Sampaio, no estabelecimento naval do Cerrito, no Paraguay.  
 Isaías Candido de Brito, no patacho *Iguassú*.  
 Pedro Virgínio Orlandini, no Aylo de Invalidos.  
 João Dias Pereira Guimarães, no arsenal de Marinha da Bahia.  
 Mancel Antonio Pereira Botafogo, desembarcado.  
 Antonio Pedro Freire, desembarcado.  
 Francisco Thomaz de Aquino, no vapor *Magé*.  
 Adalberto de Souza Braga.  
 Luiz José Pereira da Fonseca.

*Addidos á 4ª Classe.*

Felippe Lopes da Silva, desembarcado.  
 Balthazar Alves de Oliveira Pereira, desembarcado.  
 Antonio José de Lavre Pinto, desembarcado.  
 José Guilherme Henriques Ferreira, escrivão do deposito naval.  
 Antonio Capistrano de Moura, na corveta *Belmonte*.  
 Luiz Antonio da Silva, no vapor *Amazonas*.  
 Francisco Teixeira Pinto, desembarcado.  
 João Leopoldo Gondim, desembarcado.  
 Miguel Fortunato Segond de Mello, desembarcado.  
 Henrique José Pereira, no vapor *Marcilio Dias*.  
 João Miguel da Silva Cascaes, no vapor *Greenhalgh*.  
 Augusto Cesar Eloy Corrêa, desembarcado.  
 Jorge Augusto Gonzales Prio, desembarcado.  
 Alexandre José Fernandes Loux noi, no vapor *Itajahy*.  
 José Agostinho Marques Porto, desembarcado.  
 Fortunato Henriques da Cunha, no vapor *Tromantahy*.  
 Agostinho da Silva Louzada, na flotilha do Amazonas.  
 José Christovão da Fonseca, desembarcado.  
 Manoel José Ramos, na Repartição do Corpo de Fazenda.  
 João Mendes Pereira Borges, desembarcado.  
 Julio da Silva Lisboa, no vapor *Onze de Junho*.  
 Julio Machado de Oliveira, no vapor *Araguary*.  
 José Paulo Nabuco Cirne, em commissão na fortaleza de Villegaignon.  
 Eduardo Peixoto Magano, no transporte *Isabel*.  
 Balthazar Antonio Rodrigues Palmito, desembarcado.  
 Antonio Luiz Rodrigues França, desembarcado.  
 Antonio Pereira de Carvalho, desembarcado.  
 José Gonçalves de Oliveira e Silva, na enfermaria de Santa Catharina.  
 Rosalino Alvares Ribeiro, na companhia de aprendizes marinheiros de Sergipe.  
 Candido dos Anjos França, desembarcado.  
 Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas Junior, desembarcado.  
 Floro Antonio de Andrade, desembarcado.  
 Manoel Cesar de Sá, no vapor *Mariz e Barros*.  
 Pedro José Nunes, na companhia de aprendizes marinheiros do Amazonas.  
 João Alves de Oliveira, desembarcado.  
 Jorge Benjamim de Souza, no vapor *Chuy*.  
 Joaquim Henriques Teixeira, no vapor *Braconnot*.  
 Ernesto Mattoso Maia Forte, desembarcado.  
 Augusto Soares da Silva Torres, no vapor *Fernandes Vieira*.  
 João Paulo Neponuceo, Apontador do estabelecimento do Cerrito.  
 José Antonio Teixeira Amazonas, no vapor *Chuy*.  
 João Antonio Corrêa Junior, no pontão *Arroyo Negro*.  
 Joaquim José Novas da Silva Guimarães Junior, desembarcado.  
 Martiniano José Cardoso, desembarcado.

Pedro Ferreira de Souza Guimarães, no vapor *Lima Barros*.  
 Raymundo Caetano da Silva, na cantoneira *Araguay*.  
 João Francisco Alvares Coelho, no estabelecimento naval de Itapira.

REFORMADOS.

*Offical de Fazenda de 1ª Classe.*

Capitão de Fragata Luiz Antonio Ferreira Guimarães, na Repart. do Corpo de Fazenda.

*Offical de Fazenda de 2ª Classe.*

1º Tenente Joaquim Marques de Sant'Anna, © R. P., Cordoaria nacional.

*Officiaes de Fazenda de 3ª Classe.*

2º Tenente Leoncio de Andrade Silva Freitas.  
 2º Tenente Augusto José Gonçalves Lessa, em Pernambuco.  
 2º Tenente Candido José Alves da Fonseca, r. do Livramento, 33.  
 2º Tenente José Ladislão de Barros Figueiredo.

*Commissarios de 1ª Classe reformados.*

Capitão de Fragata José Antonio de Oliveira Basto, © R. P.  
 Dito graduado Francisco Romão Ribeiro, com licença em Lisboa.  
 Dito dito Luiz José da Cunha Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 99.  
 Capitão-Tenente graduado Ignacio José Mendes, no Rio Grande do Sul.  
 1º Tenente Manoel da Silva Guimarães, © R. P., r. da Boa-Vista, 149.  
 1º Tenente Manoel Jorge Velloso, na compª de aprendizes marinheiros do Espirito-Santo.  
 1º Tenente graduado Augusto Cesar Lisboa de Aguiar.

*Commissarios de 2ª Classe reformados.*

2º Tenente graduado Marcellino de Souza e Mello, ⚔ 3, Ⓐ T., r. do Marquez de Caxias, 14 (Nichteroy).  
 Dito Bernardo Joaquim Pinto, na Côrte.  
 Dito Guilherme Vicente Short, em S. Paulo.  
 Dito Francisco José Manoel Verani, na compª de aprendizes marª da Parahyba do Norte.  
 Dito Eugenio Pinto de Andrade, na companhia de aprendizes marinheiros de Pernamb.  
 Dito Manoel da Silva Pedrosa, em Santa Catharina.  
 Dito Firmino Manoel Nunes dos Santos, em Nictheroy.  
 Dito Jacintho Gomes dos Reis, Ⓐ T.  
 Dito Antonio Francisco de Souza, no Rio Grande do Sul.  
 Dito D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade, ⚔ 6, ☆ 3, ladeira do Faria, 2 A.

*Commissarios de 3ª Classe reformados.*

Guarda-Mar. grad. Francisco de Paula Candido Goulart, r. do Principe, 75, Nictheroy.  
 Dito José Domingues Valliengo, ☆ 1, em Nictheroy.  
 Dito José João dos Santos Almeida, ⚔ 3, ☆ 1, ausente.  
 Dito Marciano Marques dos Santos, ⚔ 3, r. Formosa, 127.  
 Dito Luiz Leonidas Bahia.  
 Dito José Tinoco Braga de Almeida, r. do General Andrade Neves, 25, Nictheroy.  
 Dito Pedro Baptista Pires Teixeira.

*Escrivães de 1ª Classe reformados.*

1º Tenente graduado Manoel Dias de Souza Lobo, desembarcado.  
 Dito Francisco Dias da Motta França, artilices da Côrte.  
 Dito José Antonio Franco Lima, companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.  
 Dito José Matheus Evaristo Lopes, © R. P., no Pará.

*Escrivães de 2ª classe reformados.*

2º Tenente graduado João Antonio de Lima, no Rio Grande do Sul.  
 Dito Carlos Augusto Ribeiro Campos, ⚔ 3, ☆ 1 e 3, na Côrte.

*Escrivães de 3ª Classe reformados.*

Guarda-Marinha graduado José Maria da Costa Pimentel, na Côrte.  
 Dito João Evangelista de Menezes, ✠ 6, ☆ 1 e 3; Ⓐ, na compª de aprend. marª do Ceará.  
 Dito Afonso Alves do Rego Villela, em Pernambuco.

**Arsenal de Marinha da côrte. [200**

## INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Reorganizada por Decreto n. 2583 de 30 de Abril de 1860.

*Inspector.*

Chefe de Esquadra, Conselheiro de guerra, Senador do Imperio, Barão da Laguna, ✠ 2, Ⓢ 3, Ⓢ 3, Ⓐ T. de ouro; ✠ 2, ✠ 3, Gran-Cruz da Ordem Russiana de S. Estaniislão, Commendador das Ordens do Leão Neerlandez, e da Real Ordem Hespanhola de Carlos III. No Arsenal.

*Ajudantes.*

Vice-Inspector, Capitão de Mar e Guerra José Antonio de Siqueira, ✠ 3, Ⓢ R. P., no Arsenal.

Capitão de Fragata Ignacio Accioli de Vasconcellos, ✠ 3, ✠ 3, Ⓢ 6, no Arsenal.

Capitão-Tenente José Carneiro de Amorim Bezerra, ✠ 3, Ⓐ T., ☆ 1; Ⓐ, no Arsenal.

## SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

*Secretario.* Manoel Candido Rodrigues Silva, r. do Silva Manoel, 21, A.

*Officiaes.* José Leite Guimarães, praia Formosa, 89.

Eduardo de Oliveira Coutinho, travessa do Bom-Jardim, 11 D.

*Amanuenses.* Pedro Antonio d'Oliveira Souza, r. de D. Feliciano.

Felismindo Augusto Castello-Branco, campo d'Acclamação, 33.

*Porteiro.* Felix Francisco Negri, r. da America, 156 A.

*Commandantes das Companhias de Artifices Militares.*

1.º Capitão de Mar e Guerra José Antº de Siqueira, ✠ 3, Ⓢ R. P., no Ars.

2.º Capitão-Tenente José Carneiro de Amorim Bezerra, ✠ 3, Ⓐ T., ☆ 1; Ⓐ; no Arsenal.

## DIRECTOR.

*Das Construções Navaes.*

Capitão-Tenente Graduado Napoleão João Baptista Level, Ⓢ 4, ✠ 5, e Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez da Hollanda, morro da Viuva, 104. (Em commissão na Europa.)

Ajudante do mesmo Director.

1.º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, Ⓢ 6, ilha das Cobras.— (Em commissão no Paraguay.)

Addido ás Construções Navaes (servindo de director).

Trajano Augusto de Carvalho, ilha das Cobras (lado da barra).

*Das Officinas de Machinas.*

Capitão-Tenente Carlos Braconnot, ✠ 2, Ⓢ 5, Ⓐ T.; ✠ 5, r. do Passeio, 5. (Em commissão do Governo na Europa.)

Ajudante do mesmo Director.

2.º Tenente graduado, Eugenio Lopes de Gomensoro, r. do Cattete, 96.

Addido ás Officinas de Machinas (servindo de director.)

Antonio de Carvalho Paes de Andrade, largo da Gloria, 1.

*Das obras civis e militares.*

Tenente-Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros Bacharel João de Souza Mello e Alvim, ✚ 2, ⚙ 4, r. da Misericordia, 150, e Ilha das Cobras.

*Da Artilharia.*

Capitão de Fragata Henrique Antonio Baptista, ✚ 2, ✚ 3, ⚙ 4, na Armação, em Nictheroy.

*Ajudante do mesmo Director.*

Tenente Pedro Benjamim de Cerqueira Lima.

*Patrão-Mór.* 1º Tenente Antonio Machado Dutra, ⚙ 5, no Arsenal.  
*Engenheiro de construcções hydraulicas.* Tenente-Coronel, João de Souza Mello e Alvim, ✚ 2, ✚ 3, ⚙ 4.

*Cirurgião.* Cirurgião de Esquadra Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 6, ☆ 9, Ⓐ T., r. das Lorangeiras, 82, (16 J); escriptorio r. da Quitanda, 61

*Capellão.* Monge Benedictino, Frei Luiz do Coração de Jesus Diogo.

*Lente de Geometria, applicada ás artes.* Capitão tenente ajudante José Carneiro de Amorim Bezerra (interinamente), no Arsenal.

*Professor da Escola de Machinistas.* 2º Ten. Grad. Eugenio Lopes de Gomens oro.

*Professor de 1ª Letras.* Eduardo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos, 22.

*Ajudante do mesmo Professor.* Antonio José Caetano da Silva.

*Desenhador.* Felix Matheus Warletta.

Dito interino Lauriano José Martins Penha, r. do Riachuelo, 67 X.

ESCREVENTES DAS DIRECÇÕES.

*De construcções navaes.* Joaq<sup>m</sup> Feliciano Dias da Costa, r. do Gen. Camara, 164.

*Das Officinas de Machinas.* José Augusto Pacheco Guimarães, r. do Proposito, 9.

*Das obras civis e militares.* João Venancio da Silva Junior. (Interino)

*Da Artilharia.* Miguel Mendes Salgado, r. do Principe, 79, Cajueiros.

*Escrevente do Patrão-Mór.* Carlos José dos S<sup>tos</sup> Borges, r. da Constituição, 61.

*Escreventes das Officinas.* João Victor Velloso, S. Domingos, Nictheroy.

Aureliano Annolino de Oliveira Tavares.

Innocencio José Pinto, r. da Alfandega, 215.

Rufino José da Cunha, Botafogo.

Francisco Antonio Teixeira Barboza, r. do Livramento, 112.

Daniel Paulo Porfúrio da Silva, r. de S. Frederico, m. de Santos Rodrigues.

João Rodrigues Seixal Junior.

Cincinato da Motta Pedreira. (Em commissão na provincia de Goyaz.)

João Travassos da Costa (interino).

Francisco de Paula Manitti, r. do Espírito Santo, 20, loja.

OFFICINA DA CORDOARIA.

*Director.* Capitão-Tenente reformado José Antonio de Souza Netto, ✚ 3,

© R. P., r. de José Bonifacio, S. Domingos.

*Commissario.* Official de Fazenda de 2ª classe reformado Joaquim Marques de Sant'Anna.

## COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES.

*Commandante.* Capitão de Fragata Manoel Benicio Furtado de Mendonça, 3, 6, Quartel da r. de Bragança.

*Capellão.* Padre José Herculano da Costa Brito.

*Professor de 1<sup>a</sup> Letras.* Eduardo Luiz Cordeiro, r. de S. Pedro, 317.

*Secretario.* Escrivão de 1<sup>a</sup> Classe reformado Francisco Dias da Motta França.

*Porteiro.* Sargento reformado de voluntarios, Gregorio da Silva Freire.

*Porteiro do Arsenal.* Herculano José do Amaral, no Arsenal.

*Ajudante do mesmo Porteiro.* Manoel Pinto dos Santos.

*Commandante da Imperial Galeota a Vapor.* Chefe de Divisão graduado Candido José Ferreira, 3, 5, R. P. de ouro; Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, trav. do Paço, 19.

## NAVIOS DESARMADOS.

*Commandante Geral.* Capitão de Mar e Guerra reformado João Nepomuceno de Menezes, 3, R. P., e Commendador da Real Ordem do Leão Neerlandez, r. de S. Lourenço, 12.

*Escrivão.* Official de Fazenda de 1<sup>a</sup> classe, Capitão Tenente Alexandre Lazaro da Luz, R. P., r. Nova do Ouvidor, 8.

## OPERARIOS DISPENSADOS DE COMPARECEREM AO PONTO.

*Calafate.* 1<sup>a</sup> Classe: José Francisco da Silveira.

» 2<sup>a</sup> Classe: Joaquim José dos Santos Segundo.

*Fundição.* 5<sup>a</sup> Classe: Luiz Antonio de Araujo.

*Construcção.* 2<sup>a</sup> Classe: Francisco Antonio Pires.

» Mestre graduado, Manoel da Trindade, r. do Costa, 2 A.

» Contramestre, João José Rodrigues.

## MESTRANÇA EM EFFECTIVO SERVIÇO.

*Officina de Construcção naval.*

*Mestre,* José da Silva Marques, 3, 6, r. de S. Luiz Gonzaga.

*Contramestres.* — Francisco Antonio de Araujo, 6, r. dos Andradas, 147.

*Interino.* — Innocencio Francisco dos Santos, 6, r. de S. Luiz Gonzaga.

*Encarregado da Officina de Construcção Naval,* José Pereira de Souza, r. de S. Frederico, 7. (Morro de Santos Rodrigues.)

*Mandadores interin.* — Joaquim da Silva Pinto, r. da America, 1 B. — Antonio Fernandes de Figueiredo, r. do Alcantara, 28. — Manoel Ribeiro Pinto Rangel, travessa da Mangueira, 6. — Pedro Francisco Ferreira, (Dique) Ilha das Obras. — Herculano José de Carvalho, r. do Proposito, 3. — João José dos Santos Esteves, r. do Jogo da Bola. — Joaquim Tavares Dias Pessoa.

*De Calafates.*

*Mestre,* José Francisco de Sá, morro do Livramento, 31.

*Contramestre,* Manoel da Costa, r. da Alfandega, 363.

*Mandadores.* — Antonio Cardoso, r. do Gen. Camara, 58 B. — João José Lopes Guerra, r. do General Camara, 58 B. — José Hippolyto da Fonseca, r. de Matto-Grosso, 35. — Luiz Martins Pinheiro, r. de Santa Luzia, 46.

*De Carapinas.*

*Mestre,* Antonio José Pereira, 6, r. de Paula Mattos, 10.

Contramestre, Manoel dos Santos, r. do Paraiso, 6.  
Mandador, Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

*De Ferreiros.*

Mestre, Manoel Antonio Pereira, 6, r. Nova do Principe, 51.

*De Pedreiros.*

Mestre interino, Feliciano José de Siqueira, r. do Senhor dos Passos, 210.  
Contramestre, Antonio Luiz dos Santos, r. do Costa, 23.

*De Espingardeiros.*

Mestre, José Manoel Duarte, r. da Conceição, 64.  
Contramestre, Caetano José Pereira, Nictheroy.

*De Pintores.*

Mestre, Manoel Antonio, ladeira de João Homem, 36.

*De Tanoeiros.*

Mestre, Luiz Duarte do Amaral, r. do Livramento, 41.

*Do Velame.*

Mestre, João da Silva, r. da Saude, 75.

*Da Cordoaria.*

Mestre, José Felipe da Silva Rohan, na Armação, Nictheroy.

*Do Apparetho.*

Mestre, Francisco Ignacio de Souza Albernaz, r. da Saude, 17.

*De Correiros e Bandeiros.*

Mestre, Joaquim José de Santa Anna, praia do Sacco, 195.

*Laboratorio.*

Mestre, Joaquim Pereira Barroso, Nictheroy.

Contramestres, Raphael Pedro de Alcantara, Nictheroy, e Eduardo Augusto da Silva Nunes.

*De Polieiros e Torneiros.*

Mestre, Francisco Joaquim de Saldanha, 6, r. Larga de S. Joaquim, 128 A.

Contramestre, Antonio da Silva Louzada, Adro de S. Francisco da Prainha, 9.

*De Machinas.*

Mestres interinos.

De Caldeiros de cobre, João de Deos Rodrigues, 6, r. de S. Nicoláo, 15.

De Caldeiros de ferro, Henrique Gonçalves de Olivra, 6, r. do Livr.<sup>o</sup>, 27.

De Modeladores, Lewis Jones, 6, r. da Saude, 51.

De Torneiros, Pascoe Fischer, 6, praia da Gambôa, 39.

De Limadores, Vago.

Contramestres effectivos.

Limadores, Bento José Ribeiro, 6, r. do Conde d'Eu, 118.

Torneiros, Francisco Ferreira da Silva, 6, r. da America.

Contramestres interinos.

Limadores, Antonio Vicente Madeira, 6, r. da Harmonia, 31.

Caldeiros de ferro, José Joaquim Ferreira, 6, ladeira da Conceição.

Mandadores effectivos.

Torneiros, Antonio Martins Corrêa.

Limadores, Jorge Gomes dos Passos Perdigão.

## MINISTERIO DA MARINHA.

Mandadores interinõs.

Antonio José de Freitas, r. do Principe, 112.

Amaro José Gomes.

Encarregado das Officinas de Machinas.

Francisco Cachoeira, 6, © R. P., campo d'Acclamação, 7.

DIQUE IMPERIAL.

*Escrevente.*

Joaquim Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 164.

*Mestre.*

Tiberio Delfino de Souza. Nas immediações do Dique.

*Mandador.*

Pedro Francisco Ferreira. Nas immediações do Dique.

*Machinista.*

Machinista de 1ª Classe, Alexandre Guedes.

*Guardas.*

Amaro José de Sant'Anna. Nas immediações do Dique.

Candido Corrêa Dutra. Nas immediações do Dique.

N. B. O serviço do Dique Imperial é regulado pelas Instrucções que baixarão com o Aviso da Secretaria de Estado de 27 de Novembro de 1863. — Veja pag. 223 do *Atmanak* de 1868.

CÁBREA ESTABELECIDA NA ILHA DAS COBRAS.

Para os particulares, sem prejuizo do serviço publico.

Por lingada até: 5 toneladas, 20\$; 10, 22\$; 20, 25\$; 30, 35\$; 60, 50\$.

Não se poderá suspender de uma só vez peso superior a 60 toneladas.  
(Instrucções de 2 de Fevereiro de 1869.)

*Mestre.*

Mestre de 1ª classe, Ernesto Dias Monteiro.

*Machinista.*

Machinista de 2ª classe, Bartholomeu José Lobão, ilha das Cobras.

CÁBREA FLUCTUANTE.

O mestre e o machinista são os mesmos da cábrea da ilha das Cobras.

Capitania do Porto. [201

NO ARSENAL DE MARINHA.

*Capitão do Porto.*

Chefe de Divisão Antonio Felix Corrêa de Mello, 2, 5, \* B. O.,  
© G. I.; † 2 de P., \* 4, e condecorado com a medalha de 2ª classe da  
Corôa de Ouro da Prussia, r. de Santo Amaro, 1.

*Ajudante.*

Capitão de Fragata Pedro Thomé de Castro Araujo, 3, 5, © R. P.,  
☆ 9, (Director interino do pharol da Ilha Raza), r. Bambina, 6.

*Secretario.*

José Rodrigues Prego, r. da Conceição, 69.

*Escrevente.*

José Baptista Quintanilha, r. de S. Carlos, 13 B.

*Delegado da Capitania em Campos.*

1º Tenente reformado Cypriano Bazilio Gonçalves.



*Director do Pharol de Cabo-Frio.*

1.º Tenente graduado Antonio Xavier Ramos.

*Idem da Rasa, e Commandante da barca de soccorro naval.*

O Ajudante da Capitania do Porto, Capitão de Fragata Pedro Thomé de Castro Araujo, † 3, † 5, ⊙ R. P., ☆ 9.

*Encarregado do recrutamento para a Armada.*

Sargento Ajudante, Joaquim José de Sant'Anna.

*Encarregados das diligencias.*

Francisco Maria Moreira de Queiroz, r. dos Andradas, 21.

José Francisco Coelho, r. Bella do Priccipe, 24 A.

*Servente.*

José Bandeira, r. do Visconde de Itaúna, 87.

**Capitanias dos portos nas provincias. [202**

*Pará.*— Cap. de Mar e Guerra reform. Antº Ernesto Lassance Cunha, † 3.

*Maranhão.*—Capitão de Mar e Guerra reform. João Baptº d'Olivº Guimarães.

*Parnahyba.*— Capitão de Mar e Guerra reform. José Antonio Corrêa, † 3.

*Ceará.*—Capitão de Fragata reformado Achilles Lacombe, † 3.

*Parahyba.*— Capitão de Fragata reformado Caetano Alves de Souza Filgueiras, † 3, † 6, ⊙ G. I.

*Pernambuco.*—

*Alagoas.*—Capitão de Frag. Francisco José de Oliveira, † 3, ⊙ R. P. (Int.)

*Sergipe.*— Capitão de Mar e Guerra reformado Joaquim José da Silva, † 3,

† 3, † 4, † 5.

*Bahia.*—Chefe de Divisão reformado Agusto Wencesláo da Silva Lisboa, † 3,

† 6, ⊙ G. I.

*Espírito Santo.*—Capitão de Fragata João Paulo da Costa Netto, † 3.

*Paraná.*—Capitão-Tenente Joaquim Guilherme de Mello Carrão, † 3, † 3,

† 5, ⊙ T., ☆ 1.

*Santos.*— Capitão de Mar e Guerra reformado José Eduardo Wandenkolk,

† 3, † 6; † 2.

*Santa Catharina.*— Capitão-Tenente José Manoel de Araujo Cavalcante de

Albuquerque Lins, † 3, † 3, † 5, ⊙ T., ☆ 1 e 9.

*Rio Grande do Sul.*— Capitão de Fragata Rodrigo Antonio de Lamare, † 3,

† 3, † 4.—Delegado da Capitania do porto em Porto-Alegre, o 1º Tenente José Henrique da Silva Fróes, † 3, † 4.

*Rio Grande do Norte.*—Capitão-Tenente José Avelino da Silva Jacques, ☆ 5.

**Escola de Marinha. (\*) [203**

ESTABELECIDA A BORDO DA FRAGATA « CONSTITUIÇÃO ».

*Director da Escola.*

Conselheiro Vice-Almirante graduado João Maria Wandenkolk, † 2, † 2,

† 4, ☆ B. O. ; † 3, r. de José Bonifacio, 23 A, S. Domingos de Nicth.

*Vice-Director.*

Capitão de Mar e Guerra Francisco Joaquim de Sequeira, † 3, † 3, † 4,

r. do Regente, 38.

(\*) O Regulamento que baixou com o Decreto n. 4720 de 22 de Abril de 1874, é que rege.

*Officiaes.*

Capitão de Fragata Cypriano d'Azevedo Thompson, ✚ 3 ✚ 3, e Cavalleiro da Real Ordem do Leão Neerlandez, r. de S. Pedro, 27.

Capitão-Tenente Antº Carlos Rodrigues da Sª, ✚ 3, r. do Rio Comprido, 50.

Capitão-Tenente Arnaldo Leopoldo de Murinelly, ✚ 3, 4, 5, ✨ 1, 3 e 9; A, r. do Conde d'Eu, 156.

1º Tenente-Ajudante da Companhia de Aspirantes a Guardas-Marinha, Euzebio de Paiva Legey, ✚ 3, 4, 6, ✨ 1, r. do Principe, 166 A, Cajueiros.

*Secretario.*

2º Tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

*Official Archivista e Bibliothecario.*

Justiniano Wenceslão de Mello Cunha, r. do Vianna, 3, S. Christovão.

*Amanuense.*

Augusto Zacarias da Fonseca Costa, r. da Conceição, 142, Nictheroy.

## LENTES.

## 1º ANNO.

*Lente de Mathematicas.* Capitão-Tenente honorario, 1º Tenente da Armada, Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, ✚ 3, r. de Sant'Anna, 30, Nicth.

*Professor de Apparelho e Manobra.* Capitão de Mar e Guerra reformado Marcos José Evangelista, ✚ 3, ✚ 3, © R. P., c. d'Acclamação, Quartel Militar.

*Professor de Desenho de Figura e Paisagem.* 2º Tenente honorario Antonio José da Rocha, r. do Visconde de Maranguape, 57.

## 2º ANNO.

*Lente da 1ª Cadeira.* Capitão-Tenente honorario Bacharel Joaquim Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.

*Lente da 2ª Cadeira.* Capitão-Tenente honorario Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. de S. José, 58, e r. do Aqueducto, 49.

*Professor de Topographia e Desenho Topographico.* 2º tenente honorario, Manoel Pereira Reis, 6, r. de D. Manoel, 1.

## 3º ANNO.

*Lente da 1ª Cadeira.* Capitão-Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, ✚ 3, ✚ 3, 4, r. do Progreso, 8, morro do Neves.

*Lente da 2ª Cadeira.* Capitão-Tenente Jeronymo Pereira de Lima Campos, ✚ 3, r. das Lorangeiras, defronte do n. 6 A.

*Professor de Desenho de Machinas.* 2º Tenente honorario Lauriano José Martins Penha, Engenho Novo, Goiabal.

## OPPOSITORES.

*De Mathematicas.* Capitão do Imperial Corpo de Engenheiros Dr. Felipe Hippolyto Aché, Retiro Saudoso, Cajú.

1º Tenente reformado José Moreira da Costa Lima, © R. P., r. do Rio Comprido, 48 D.

1º Tenente hon. Carlos Victor Boisson, r. do Marquez de Abrantes, 20 H.

*De Physica.* 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenheiros) Bartholomeu José Pereira, r. da Misericordia, 107.

*De Chimica Pyrotechnica.* 1º Tenente honorario Bacharel Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras, r. da Princeza, 8, Nictheroy.

PROFESSORES.

- De Inglez.* Padre Marcos Neville, r. dos Ourives, 47, 2º andar.  
*De Francez.* Adolpho Tiberghien, r. de S. Carlos, 27, Nictheroy.  
*De Hydrographia.* Vago.

ADJUNTOS.

- De Desenho.* José Bernardino Dias Medronho, r. do Carimbá, 2, Nictheroy.  
 Mariano José de Almeida, r. de Catumbý, 26 E.

*Medico.*

- Comandante de Esquadra, Capitão de Mar e Guerra graduado Dr. José Maria de Noronha Feital, ☩ 3, ☩ 3, ☩ 5, r. de S. Bento 53, esq. da r. da Prainha.

*Capellão.*

- Monsenhor Dr. José Joaquim Pereira da Silva, ☩ 2, r. Nova do Ouvidor, 18.

*Official de Fazenda.*

- Capitão-Tenente do Corpo de Fazenda da Armada João Baptista de Oliveira Gama, © U., r. do Livramento, 8.

*Mestre d'Esgrima.*

- 1º Tenente José Diogo Ozorio de Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 13.

*Mestre de Natação.*

- José da Costa, r. de S. Luiz Durão, 1, S. Christovão.

*Porteiro.*

- João Maria Pinto, r. de S. Diogo, 1.

*Guardas.*

- Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, Arsenal de Marinha. (Está em commissão na Bibliotheca de Marinha.)

- João Corrêa da Silva, travessa das Flôres, 2, S. Christovão.

- Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. de S. Januario, 8 J, S. Christ.

- Elias José da Silva, r. do Marquez de Caxias, 41, Nictheroy.

- Bernardino Xavier de Oliveira, r. do Jogo da Bola, 45.

COMPANHIA DE ASPIRANTES A GUARDAS-MARINHA, EM DEZEMBRO DE 1872.

3º anno.

- Godofredo Silveira da Motta.  
 Antão Gonçalves de Faria.  
 José Martins de Toledo.  
 Francisco de Paula Duarte e Souza.  
 Lucídio Augusto Pereira do Lago.  
 Frederico Corrêa da Camara.  
 Francisco Marques Pereira e Souza.  
 José Joaquim de Oliveira Sobrinho.  
 Manoel Ignacio Belfort Vieira.  
 João Pereira Leite.  
 Laurindo Victor Paulino Junior.

- Antonio José Gonçalves Junior.  
 João Antonio Soares Dutra.  
 Manoel Jacintho Pinheiro.  
 Augusto Guedes de Carvalho.  
 Antonio Candido do Amaral.  
 Aristides Monteiro de Pinho.  
 Arthur da Serra Pinto.  
 Antonio Madeira Shaw.  
 Virgilio Augusto Costa e Sá.  
 Clarindo Henrique Soares.

2º anno.

- Alexandre Baptista Franco.  
 Joaquim Ramos e Silva.  
 Manoel Innocencio P. Camargo.  
 Joaquim Machado da Cunha.  
 Amelio Gonçalves.  
 Antº Fernandes d'Assumpção J.ºº  
 José Augusto Damasio.  
 Francisco Cordeiro Torres e Alvim Junior.

- Raymundo Frederico Kiape da Costa Rubim.  
 Ignacio Gabriel M. Mendonça.  
 João Francisco de Mello Carvalho.  
 José Joaquim da Fonseca Lessa.  
 Miguel Antonio Fiuza Junior.  
 Arthur José dos Reis Lisboa.  
 Joaquim Caetano Villa-Nova Junior.  
 João José da Costa Figueiredo.

Carlos Augusto Duarte e Silva.  
 Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.  
 Bento José Manso Sayão.  
 Carlos A. Santos Valença.  
 Luiz Ferreira Oliveira Moraes.  
 Justino José Macedo Coimbra.  
 Joaquim Francisco L. Vasconcellos.  
 José Manoel Eduardo Azevedo.  
 Joaquim Pinto Dias.

João Baptista das Neves.  
 Jeronymo R. Mesquita.  
 José Antonio Ayrosa Junior.  
 Henrique José P. V. Garroxo.  
 Joaquim Francisco Corrêa Leal.  
 Enéas Oscar F. Ramos.  
 Henrique Ribeiro de Faria.  
 Francisco Thomaz Alves Nogueira.  
 Luiz de Azevedo Cadaval.

1º anno.

Luiz Pereira Arantes.  
 José da Silva Nogueira.  
 Francisco José F. Panema Junior.

Eduardo Augusto Verissimo de Mattos.  
 João Thomaz Quartim.  
 Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos

### Externato da Escola de Marinha. [204

Creado por Decreto n. 4679 de 17 de Janeiro de 1871.

Funciona no 1º andar do edificio novamente construido no Arsenal de Marinha,  
 (Entrada pela rua Primeiro de Março proximo á ladeira de S. Bento)

Este estabelecimento tem por unico fim preparar alumnos para a matricula na Escola de Marinha. O seu curso divide-se em duas secções: na 1ª, ensina-se, arithmetica completa, algebra até as resoluções das equações e problemas do 2º grão, principios geraes de geometria, e desenho linear; e na 2ª, historia, geographia, portuguez, francez e inglez.

*Director.* — O da Escola de Marinha (art. 18 do Reg.) Conselheiro Vice-Almirante graduado João Maria Wandenkolk, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ B. O.; ⚔ 3, etc.; r. de José Bonifacio, 23 A, S. Domingos de Nictheroy.

*Vice-Director.* — O professor da 2ª secção do curso, Bacharel Joaquim Mendes Malheiros, r. de D. Luiza.

*Secretario.* — O adjunto da 2ª secção do curso, Bacharel Balthazar Bernardino Baptista Pereira, r. de S. José.

*Professor da 1ª Secção.* — Bacharel João Pedro de Aquino, ⚔ 6, r. da Ajuda.

*Adjunto da 1ª Secção.* — Bach. Agostinho Luiz da Gama Jr., r. do S. Manoel, 4.

*Porteiro.* — José Antonio de Carvalho Jourdan, r. de S. Lourenço, 22.

*Servente.* — Wenceslão Gervasio de Moura, r. de S. Luiz Gonzaga, 123.

### Quartel-General da Marinha. [205

ARSENAL DE MARINHA.

#### *Encarregado do Quartel-General.*

*Chefe de Esquadra,* Conselheiro Barão de Iguatemy, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 5, ⚔ I. de ouro, ⚔ 9, passador de ouro: ⚔ 3, Gran-Cruz da Imp. Ordem Russiana de S. Estaniislão, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Princeza, 78, Cajueiros.

*Ajudante.* — Capitão de Mar e Guerra Antonio Manoel Fernandes, ⚔ 4, ⚔ 4, ⚔ T., ⚔ 9, r. do Principe, 15, Cajueiros.

*Secretario.* — Capitão de Fragata José Duarte da Ponte Ribeiro, ⚔ 3, ⚔ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Passagem, 44.

*Officiaes.* — 1º Tenente reformado José Ignacio da Silva Cout., ⚔ 6, ⚔ 1, 3 e 9  
 2º Tenente reformado, João Fern. de Costa, r. do Passo da Patria, 22, Nicl.  
 Carlos Fernandes Monteiro, largo da Lapa, 11.

*Amanuenses.* — José Custodio da Costa, r. de Estacio de Sá, 11.

Julio Cesar Barroso Braga, praça do Castello, 9.

Guilherme de Souza Maia Junior, Lagoinha.

*Porteiro interino.*—Calisto José Ferreira, praia Formosa, 11.

*Continuo.*—2º Sarg.º do Corpo de Imp. Marinheiros, José Bonifacio Ferr.º, ☆ 9.

Commissão encarregada do exame das Derrotas. [206

CREADA POR AVISO DE 31 DE AGOSTO DE 1858.

*Presidente.*—Chefe de Divisão Felippe José Ferreira, ✦ 2, ⚙ 5, © R. P. de ouro, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. da Passagem, 4 C.

*Membros.*

*Chefe de Divisão reformado* Manoel Francisco da Costa Pereira, ✦ 3, © G. I., r. de Todos os Santos (Engenho Novo).

*Capitão de Mar e Guerra reformado* David Petra de Barros, ✦ 3, r. de S. Lourenço, 34.

*Capitão de Mar e Guerra reformado* Thomaz da Cunha Vasconcellos, ✦ 3, r. do General Camara, 379.

Bibliotheca da Marinha. [207

NO ARSENAL DE MARINHA.

*Bibliothecario.*—Capitão-Tenente Antonio Mariano de Azevedo, ✦ 3, ⚙ 6, r. da Pedreira da Gloria, 36 A.

*Escrevente.*—Antonio Mariano de Azevedo Jº, r. da Pedreira da Gloria, 36 A.

*Porteiro.*—Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, no Arsenal.

*Agente.*—Jocelino Cesar de Menezes, r. da Imperatriz, 101.

Existem actualmente 14,204 volumes encadernados e 1,993 brochados, inclusive 1,906 de diversas bibliothecas especiaes dos navios de guerra. Possui tambem 5,578 mappas, cartas, e plantas diversas. Todos estes objectos estão competentemente inventariados e a cargo do respectivo Bibliothecario.

A Bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes das differentes repartições da Marinha, com a condição expressa, em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

A ninguém mais é permitido levar livros para fóra do estabelecimento, senão por ordem superior.

A Bibliotheca é franqueada ao publico desde ás 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, fornecendo-se a qualquer leitor papel, pennas e tinta, e todos os esclarecimentos necessarios.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial. [208

*Almirante Effectivo.*

S. A. R. o Sr. D. Luiz Maria Augusto Eudes de Coburgo Gotha, Duque de Saxe, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, ☆ 4; Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio. (Viajando.)

*Almirante Honorario.*

S. A. R. o Sr. Principe D. Luiz, Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; ✦ 1, ✨ 1, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro da Hespanha, reside em Paris.

PRIMEIRA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade.)

*Almirante.*

Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, Visconde de Tamandaré, ⚙ 1 effectivo, ✦ 1, ⚙ 2, © G. I., ✨ B. O., ☆ 1, 4 e 9; ✨ 2, e Gran-Cruz da Imp. Ord. Austriaca de Francº José, r. de S. Clemente, 65.

*Vice-Almirantes.*

- Conselheiro Diogo Ignacio Tavares, ✦ 1, ⬤ 3, † 3; ⬤ 2, ✨ 4, ✨ 4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José e da Real Ordem Holandezza do Leão Neerlandez, r. Bella do Principe, 24 A (Cattete).
- Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, ✦ 1, † 2, ⬤ 3, ⬤ 3, Ⓐ T. de ouro, ✨ 4; † 1 de P., ✨ 4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, r. das Larangeiras, 16 E.
- Barão do Amazonas, ✦ 1, ⬤ 2, ⬤ 2, † 2, ✨ 1, 3 de ouro, e 9; Ⓐ de de ouro, em Montevidéo.

*Vice-Almirante Graduado.*

- Conselheiro João Maria Wandenkolk, ✦ 2, † 2, ⬤ 4, ✨ B. O; ⬤ 3, Director da Escola de Mariuha, r. de José Bonifacio, 23, S. Domingos.

*Chefes d'Esquadra.*

- Conselheiro de Guerra, Barão da Laguna, ✦ 2, ⬤ 3, ⬤ 3, Ⓐ T. de ouro; ⬤ 2, ✨ 4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Commendador da Real Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Holandezza do Leão Neerlandez, Inspector do Arsenal de Marinha da Côrte, no Arsenal.
- Conselheiro de Guerra Barão de Angra, ⬤ 2, ✦ 2, ⬤ 4, Ⓞ G. I., ✨ 9, passador de ouro, Director interino da estrada de ferro de D. Pedro II, r. do Infante do Cattete, 5.
- Conselheiro Barão de Iguatemy, ⬤ 2, ✦ 2, ⬤ 5, Ⓐ T. de ouro, ✨ 9 passador de ouro; ✨ 3, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Moço Fidalgo com exercicio, Encarregado do quartel general da Marinha.
- Barão da Passagem, † 2, ⬤ 3, ✦ 3, ✨ 1, 3, 7 todas de ouro, e 9 passador de ouro, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros. Commandante do 1º Districto Naval.

*Chefe de Esquadra graduado.*

- Conselheiro Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, ✦ 2, ⬤ 4; ⬤ 3, Membro do Conselho Naval, r. do Lavradio, 121.

*Chefes de Divisão.*

- Felippe José Ferreira, ✦ 2, ⬤ 5, Ⓞ R. P. de ouro, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Presidente da Commissão de Exame das Derrotas, r. da Passagem, 1 C.
- Conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle, ✦ 2, † 3, ⬤ 6; ✦ 2, ⬤ 3, Membro Effectivo do Conselho Naval, r. da Lapa, 51.
- Francisco Pereira Pinto, ✦ 2, † 2, ✨ 1 de ouro, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Commandante em Chefe da força Naval estacionada no Paraguay, r. do Infante, 7.
- Antonio Felix Corrêa de Mello, ✦ 2, ⬤ 5. ✨ B. O., Ⓞ G. I.; † 2 de P., ✨ 4, condecorado com a Real Ordem Prussiana da Corôa de 3ª classe, Capitão do Porto do Rio de Janeiro, r. de Santo Amaro, 1, Gloria.
- Fernando Lazaro de Lima, ✦ 2, ⬤ 4, ⬤ 4, Inspector das linhas subvencionadas de navegação a vapor, largo do Valdetaro, 96 B.
- Conselheiro Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida, ✦ 2, ⬤ 3, ⬤ 5, Ⓞ R. P. de prata, Membro Effectivo do Conselho Naval, r. do Lavradio, 67.
- Victorio José Barboza da Lomba, † 2, ⬤ 3, ⬤ 3, ✦ 2, Ⓐ T., ✨ 1 e 4 de ouro, e 9. Commandante da divisão do Rio Grande do Sul.
- Mamede Simões da Silva, ⬤ 3, ✦ 3, ⬤ 5, Ⓐ T., ✨ 3 e 9; ✦ 3, Commandante da divisão do 3º districto.

*Chefe de Divisão graduado.*

Candido José Ferreira, † 3, ● 5, ⊙ R. P. de ouro, Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Commandante da Galeota Imperial, travessa do Paço, 19.

*Capitães de Mar e Guerra.*

Francisco Candido de Castro Menezes, † 3, ● 4, ● 4. Às ordens da Presidencia do Rio Grande do Sul.

Pedro Antonio Luiz Ferreira, † 3, ● 6, ⊕ T. de prata, ☆ 1 e 9, r. das Marrecas, 20.

Elisario José Barboza, † 2, ● 3, † 3, ● 4, ⊙ R. P., ⊕ T., ☆ 3 e 9; ⊕. Commandante do encouraçado *Lima Barros*.

Manoel Luiz Pereira da Cunha, † 3, † 3, ● 4, ● 4, ☆ 7 e 9, r. da Lapa, 101. Commandante do encouraçado *Brasil*.

Antonio Manoel Fernandes, ● 4, ● 4, ⊕ T., ☆ 9, Ajud.º do Quartel General.

José Antonio de Siqueira, † 3, ⊙ R. P., Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte.

João Gomes de Aguiar, † 3, ● 6, ⊙ R. P. de prata, Inspector do Arsenal de Marinha da Bahia.

José Manoel Picanço da Costa, † 3, ● 6, ☆ 9; † 3 de P. Commandante do encouraçado *Silvado*.

João Carlos Tavares, † 3, ● 4, ● 5, ⊕ T. Commandante da fragata *Amazonas*, r. Bella do Principe, 22 A, Cattete.

João Manoel de Moraes e Valle, † 3, ● 5, ⊙ R. P., ☆ 9, r. da Lapa, 51. Commandante do Batalhão Naval.

Antonio Claudio Soido, † 3, ● 5, ⊕ T., ☆ 9. Inspector do Arsenal de Marinha de Matto Grosso.

José da Costa Azevedo, † 2, † 3, ● 5, ☆ 9. Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Cattete, 1.

Joaquim Francisco de Abreu, ● 3, † 3, † 3, ● 5, ☆ 1, 3 e 9; ⊕, Commandante da corveta *Nictheroy*.

Ignacio Joaquim da Fonseca, † 3, † 3, ● 4, ☆ 9; ✱ 5.

João Mendes Salgado, † 2, ● 3, ● 4, ⊙ R. P., ✱ H. P., ☆ 9. Em commissão na Europa.

Jeronymo Francisco Gonçalves, † 2, ● 3, ● 5, ☆ 9. Commandante do 2º districto naval.

Arthur Silveira da Motta, ● 2, † 3, ☆ 1 e 4 de prata, ☆ 8 de ouro, e 9; e condecorado com a medalha portugueza de ouro para galardoar o Merito, Philanthropia e Generosidade, r. do Carmo, 63. Encarregado de uma commissão hydrographica ao Sul do Imperio.

*Capitão de Mar e Guerra graduado.*

José Pereira Pinto, † 3, † 3, Moço Fidalgo da Imperial Casa, condecorado com a medalha de Ouro dos Estados-Unidos, Director do Asylo de Invalidos da Marinha.

*Capitães de Fragata.*

Rodrigo Antonio de Lamare, † 3, † 3, ● 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Commandante do Porto do Rio Grande do Sul.

João Paulo da Costa Netto, † 3, r. do Senado, 18, Capitão do Porto do Esp.-Santo.

Luiz da Cunha Moreira, † 3, † 3, ● 5, ☆ 9; † 3, Moço Fidalgo da Casa Imperial, Commandante do encouraçado *Mariz e Barros*.

Francisco José de Oliveira, † 3, ⊙ R. P., Capitão do Porto das Alagôas.

- Manoel Benicio Furtado de Mendonça, ✦ 3, ⬤ 6, Commandante da Companhia de artifices do Arsenal da Côrte, Quartel da r. de Bragança.
- Silvino José de Carvalho Rocha, ✦ 3, ⬤ 5, Ⓞ R. P., Commandante do encouraçado *Bahia*, r. da Gloria, 3, Nictheroy.
- Pedro Thomé de Castro e Araujo, ✦ 3, ⬤ 5, Ⓞ R. P., ☆ 9. Ajudante do Capitão do Porto da Côrte.
- Henrique Antonio Baptista, † 2, ✦ 3, ⬤ 5, Director da Repartição d'Artilharia do Arsenal de Marinha da Côrte.
- Luiz Maria Piquet, ✦ 3, ⬤ 4, Ⓞ 4, Ⓐ T., ☆ 1; Ⓐ, Commandante do encouraçado *Barroso*, r. da Harmonia, 62.
- Joaquim José Pinto, ✦ 3, ⬤ 5, Ⓞ R. P., ☆ 1 e 9; Ⓐ, Commandante da corveta *Belmonte*.
- Balduino José Ferreira d'Aguiar, Ⓞ 3, ✦ 3, ⬤ 4, ☆ 2, Commandante do encouraçado *Colombo*.
- João Gomes de Faria Junior, ✦ 3, † 3, Ⓞ 4, ⬤ 5, Ⓐ T., r. de S. Pedro, 37. Commandante do encouraçado *Cabral*.
- Fortunato Foster Vidal, ✦ 3, † 3, Ⓞ 4, ⬤ 5, Ⓐ T., ☆ 1. Commandante da capitanea *Princeza*.
- Manoel Carneiro da Rocha, ✦ 3, Ⓞ 4, ⬤ 5, Ⓞ R. P., ☆ 1. Insp. do Ars. do Pará.
- João Antonio Alves Nogueira, Ⓞ 3, ✦ 3, † 3, ⬤ 4, ☆ 1, 4 e 9, Commandante da corveta *Bahiana*.
- Joaquim Candido dos Reis, ✦ 3, † 3, Ⓞ 4, ⬤ 5, Ⓞ R. P., ☆ 3 e 9. Commandante do vapor *Magé*, r. da Lapa, 56.
- Cypriano de Azevedo Thompson, ✦ 3, e Cavalleiro da Real Ordem Hollandez do Leão Neerlandez. Na Escola de Marinha.
- José Duarte da Ponte Ribeiro, ✦ 3, ⬤ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Secretario do Quartel-General da Marinha, r. da Passagem, 44.
- Ignacio Accioli de Vasconcellos, ✦ 3, † 3, ⬤ 6, Ajudante da Inspecção do Arsenal de Marinha da Côrte.
- Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, ✦ 3, ⬤ 5, Ⓐ T., ☆ 9, Commandante do vapor *Jaguarão*, e Administrador da praticagem da barra do Rio Grande.
- Francisco Freire de Borja Salema Garção, ✦ 3, † 3, ⬤ 4, Ⓞ R. P., ☆ 1 Com licença em navios mercantes.
- Antonio Luiz von Hoonholtz, Ⓞ 3, ✦ 3, ⬤ 5, ☆ 3 de prata e 9; Ⓐ, e Cavalleiro da Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica. Commissario da demarcação dos limites entre o Imperio e a Republica do Perú, e commandante do transporte *Marcilio Dias*.
- Manoel Ricardo da Cunha Couto, ✦ 3, ⬤ 4, Ⓞ 4, ☆ 1. Director do Estabelecimento do Cerrito, no Paraguay.
- Antonio Joaquim de Mello Tamborim, ✦ 3, ⬤ 4, Ⓞ 4, ☆ 1. Commandante da corveta *Vital de Oliveira*.
- José Marques Guimarães, ✦ 3, ⬤ 4, ☆ H. O., ☆ 9, r. da Saude, 305.
- Francisco José Coelho Netto, ✦ 3, † 3, ⬤ 4, Ⓐ T., ☆ 1 e 4 de prata. Commandante da Corveta a vapor *Paraense*.
- Helvecio de Souza Pimentel, ✦ 3, † 3, Ⓞ 4, ⬤ 5, ☆ 1. Commandante interino do encouraçado *Herval*.
- Francisco Romano Stepple da Silva, ✦ 3, † 3, ⬤ 4, Ⓞ 4, ☆ 9. Inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, r. da Candelaria, 7.
- Capitão de Fragata Graduado.*
- Joaquim Francisco Chaves, ✦ 3, Ⓞ R. P., ☆ 2.



*Capitães Tenentes.*

- José Gregorio Affonso Lima, ✦ 3, Ⓞ R. P., r. dos Arcos, 32.
- Antonio Carlos Rodrigues da Silva, ✦ 3, r. do Duque de Saxe, 9. Official da Escola de Mariuha.
- Joaquim Guilherme de Mello Carrão, ✦ 3, † 3, ⦿ 5, Ⓐ T., ☆ 1, travessa da Mangueira, 1. Capitão do Porto de Paranaguá.
- Felicio de Sá e Brito, ✦ 3, Comm. da Comp. de Aprendizizes Marinh. da Bahia.
- João Pedro de Carvalho Raposo, ✦ 3, r. do Ouvidor, 67. Commandante do Corpo de Aprendizizes Marinheiros da Côrte.
- Pedro Leitão da Cunha, ✦ 3, ⦿ 6, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, Membro Adjunto do Conselho Naval, r. d'Ajuda, 139.
- Carlos Augusto Victoria, ✦ 3, ⦿ 6, Ⓞ R. P., Official do encouraçado *Cabra*.
- Antonio Mariano de Azevedo, ✦ 3, ⦿ 6, Bibliothecario da Marinha.
- José Carneiro de Amorim Bezerra, ✦ 3, ☆ 1; Ⓐ, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Mariuha da Côrte, r. do Hospicio de Pedro II, 10 A.
- Jeronymo Pereira de Lima Campos, ✦ 3, Lente da Escola de Marinha, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 6 A.
- José Avelino da Silva Jacques, ✕ 5, Capitão do Porto interino do Rio Grande do Sul.
- João Carlos de Souza Jacques, ✦ 3, Ajud. do Observatorio, r. de S. Pedro, 87.
- José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, ✦ 3, Director dos trabalhos de excavação do porto do Rio Grande do Sul.
- Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, ✦ 3, ⦿ 6, Ⓐ T.; † 3, com licença. Commanda um dos paquetes da Companhia Brasileira.
- Joaquim Leal Ferreira, ✦ 3, Ajudante da Inspeção do Arsenal da Bahia.
- Antonio Luiz da Silva Souto, Ⓞ R. P., Commandante interino do Corpo de Imperiaes Marinheiros de Matto-Grosso.
- Salustiano Caetano dos Santos, ✦ 3, † 3, ☆ 9, r. de S. Luiz Durão, 119. Major do Batalhão Naval.
- José da Cunha Moreira, ✦ 3, Ⓞ R. P., ☆ 9, Commandante da Companhia de menores do Ceará.
- João Gonçalves Duarte, ✦ 3, ⦿ 4, ⦿ 5, ☆ 1, 3 de prata, e 9; Ⓐ. Com-mandante da canhoneira *Henrique Martins*.
- Jacintho Fernandes Pinheiro, ✦ 3, ⦿ 5, ☆ 1 e 9, r. da Praia, S. Domingos. Chefe do Estado-Maior da Divisão do Paraguay.
- Felippe Firmino Rodrigues Chaves, ✦ 3, ⦿ 4, ⦿ 5, ☆ 1, 3 de prata, e 9; Ⓐ de ouro. Professor da Escola Pratica de Artilharia.
- Francisco Goulart Rolim, ✦ 3, ⦿ 3, † 3, ⦿ 5, ☆ 1, 3 de prata e 9; Ⓐ, Com-mandante do vapor *Tamandahy*.
- Francisco José de Freitas, ✦ 3, † 3, ⦿ 4, ⦿ 4, ☆ 1, 3, 4 de prata, e 9; Ⓐ. Em commissão na Europa sobre estudos de pharões.
- Luiz da Costa Fernandes, ✦ 3, † 3, ⦿ 5, ☆ 9; Ⓞ, vapor *Paraense*.
- Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, ✦ 3, ⦿ 5, ☆ 9, praia de S. Christovão, 2, encouraçado *Barroso*.
- José Manoel de Araujo Cavalcante de Albuquerque Lins, ✦ 3, † 3, ⦿ 5, Ⓐ T., ☆ 1 e 9. Capitão do Porto interino de Santa Catharina.
- Manoel de Moura Cirne, ✦ 3, ⦿ 4, ☆ 1 e 9, r. da Conceição, 92, Nictheroy. Commandante do transporte *Leopoldina*.
- José Bernardino de Queiroz, ✦ 3, † 3, ⦿ 4, ⦿ 5, ☆ 9. Com licença em navios mercantes.

- José Luiz Teixeira, ✚ 3, ✚ 3, 4. 5, ① U., ☆ 4, 8 de prata, 9, Commandante do transporte *Visconde de Inhaúma*.
- Joaquim Cardoso Pereira de Mello, ✚ 3, 4, 5, ☆ 9. No vapor *Herral*.
- Eduardo Wandenkolk, ✚ 3, 4, 5, ☆ 4, 8 de prata, e 9, r. da Passagem, 1 C.
- Manoel Soares Pinto, ✚ 3, ✚ 3, 4, 5, ☆ 3 e 9, r. do Senado, 15. Commandante da canhoneira *Greenhalgh*.
- Francisco Speridião Rodrigues Vaz, ✚ 3, 6, ☆ 9. Commandante do brigue-barca *Itamaracá*.
- João Joaquim Rodrigues Pinto, ✚ 3, ✚ 3, 6, ☆ 9. Pernambuco.
- Arnaldo Leopoldo de Murinelly, ✚ 3, ✚ 3, 4, 5, ☆ 1, 3 e 9; ①, r. do Conde d'Eu, 176. No encouraçado *Cabral*.
- Custodio José de Mello, 3, ✚ 3, ✚ 3, 5, ☆ 7 de prata, e 9. Na Europa.
- Carlos da Silveira Bastos Varella, ✚ 3, 4, 5, ☆ 1 e 9. Commandante do vapor *Taquary*.
- Dionysio Maranhães Barreto, ✚ 3, 4, 5, ☆ 8 de prata, e 9. Commandante da canhoneira *Itajahy*.
- Joaquim Antonio Cordovil Maurity, 3, ✚ 3, ☆ 7, 8 de prata, e 9. Na Europa.
- Pedro Hippolyto Duarte, 6; ① T., praia do Botafogo, 54.
- Bacharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, ✚ 3, Engenheiro do Arsenal de Marinha da Bahia.
- Pedro Cordeiro d'Araujo Feio, ✚ 3, ① R. P. Companhia de aprendizes marinheiros da Provincia do Espirito-Santo.
- Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha. Commandante do brigue-escuna *Tonelero*.
- Antonio Luiz Teixeira, ✚ 3, ✚ 3, ☆ 9. Com licença em navios mercantes.
- Felippe Orlando Short, ① R. P., ☆ 9.
- Manoel Martins de Araujo Castro, ✚ 3, ✚ 3, 6, ① T., ☆ 9, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Pedro José Alves, ✚ 3, 6, ☆ 1 e 9. Commandante da flotilha do Amazonas.
- Manoel Lopes da Cruz, ✚ 3, ✚ 3, 5, ☆ 1. Command. do vapor *Recife*.
- Antonio Ferreira de Oliveira, ✚ 3, 6, ☆ 9, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Cattete, 2 E. Commandante do transporte *Bonifacio*.
- Antonio Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, ✚ 3, ✚ 3, 6, ☆ 1, 3 e 9; ①. Commandante do transporte *Werneck*, r. de D. Marianna.
- Eduardo Augusto de Oliveira, 4, 6, ☆ 3 e 9; ①, r. Formosa, 48. Commandante da canhoneira *Mearim*.
- Eduardo Fabio Pereira Franco, ✚ 3, ☆ 4 e 9. Comm. do transporte *Vassimon*.
- Manoel de Araujo Cortez, ✚ 3, 5, ☆ 1 e 4. Comm. da canhoneira *Araquaty*.
- José Antonio de Alvarim Costa, ✚ 3, ✚ 3, 4, 6, ☆ 3 e 9; ①. Commandante da canhoneira *Chuy*.
- Carlos Frederico de Noronha, 4, 6, ☆ 1, 3 e 9, Commandante da canhoneira *Ivaty*.
- Carlos Balthazar da Silveira, ✚ 3, 4, 6, ☆ 1 e 9. Commandante da canhoneira *Pedro Affonso*.
- Pedro Benjamim de Cerqueira Lima, 6, ☆ 1 e 9. Ajudante do Director da Artilharia Naval, r. do Theatro, 33, 2º andar.
- Antonio Severiano Nunes, ✚ 3, 5, ☆ 9, Commandante do encouraçado *Tamandaré*.

- Estanisláo Przewodowsky, † 3, 4, 6, ☆ 1, 3 e 9; ④, Commandante do vapor *Lamego* e da flotilha do Uruguay.
- José Pinto da Luz, † 3, 6, ☆ 1, r. Prineiro de Março. Commandante da Companhia de Menores de Santa Catharina.
- José Candido Guillobel, † 3, 6, ☆ 3 e 9. Commissão de limites com o Perú.
- Julio Cesar de Noronha, † 3, 6, ☆ 1, 3 e 9, r. do Torres, 15. Commandante da canhoneira *Araguary*.
- Luiz Felipe Saldanha da Gama, † 3, 6, ☆ 1 e 9. Commandante do transporte *Ypiranga*.

*Primeiros Tenentes.*

- José Francisco Pinto, † 3, Com licença no Pará, r. do Lavradio, 48.
- João Moreira da Costa Lima, † 3, 6, ☆ 9, Ajudante do Inspector do Arsenal da Bahia.
- Francisco Antonio Salomé Pereira, † 3, † 3, 6, ④ T., ☆ 1 e 3 de prata, e 9; ④. Na Companhia de Menores de Santa Catharina.
- Augusto Maximo Baptista. Na Companhia de Menores da Córte.
- Desiderio Celestino de Castro Junior, † 3, ④ R. P., ☆ 9. No Rio Grande do Sul. Commandante do vapor *Cachoeira*.
- Ernesto Ignacio Cardim, Comm. da Companhia de Artifices de Pernambuco.
- Pedro David Durocher, ④ R. P., ☆ 2 e 9, Commandante do vapor *Corumbá*.
- José Maria do Nascimento Junior, † 3, 6, ④ R. P., r. de José Bonifacio, 48, S. Domingos. Commissão hydrographica.
- Antonio Joaquim Moreira Marques, † 3, † 3, 6, ④ T., ☆ 9. Commandante do vapor *Antonio João*.
- José Candido Duarte, ④ R. P., praia do Botafogo, 54.
- José Hippolyto de Menezes, † 3, † 3, 5, ④ U. de prata, ☆ 3 e 9, no Batalhão Naval, r. do Principe, 79, Cajueiros.
- José Ant<sup>o</sup> da Silva Maia, ☆ 9, Ponta do Cajú, 55 A. Na Divisão do Paraguay.
- Jayme Gomes d'Argollo Ferrão, † 3, ☆ 9, Ajudante das Officinas de Machinas do Arsenal de Marinha da Córte. Em commissão na Europa.
- Emilio Augusto de Mello e Alvim, r. da Misericordia, 150. Director das Officinas de Machinas da Bahia.
- Francisco Forjaz de Lacerda, † 3, † 3, 5, ☆ 9. Monitor *Piauhy*.
- Manoel Lopes de Santa Rosa, ☆ 1. Cumprindo sentença.
- Pedro Lopes da Conceição, Commandante da companhia de aprendizes marinhos de Pernambuco.
- João Henriques de Carvalho e Mello, 6, Batalhão Naval, r. do Senhor dos Passos, 155.
- José Carlos Palmeira, † 3, † 3, 5, ☆ 9. Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santos.
- João José Lisboa, 6, ☆ 9, Ajudante do Batalhão Naval, r. do Ypiranga, 11.
- Manoel Joaquim da Costa Junior. Batalhão Naval.
- Manoel Marques Mancebo, † 3, 5, ☆ 1 e 9, r. de Evaristo da Veiga, 82. Batalhão Naval.
- Fernando Xavier de Castro, † 3, † 3, 4, ☆ 1 e 9. Command. do vapor *Felippe Camarão*.
- Domingos José de Azevedo Junior. No corpo de Aprend. Marinh. da Bahia.
- Frederico Guilherme de Lorena, † 3, 4, 6, ☆ 9. Em commissão no Paraguay.
- Pedro Antonio do Monte Bastos, † 3, † 3, 4, ④ R. P., ☆ 1, 3 e 9; ④, r. de S. Pedro, 83. No transporte *Visconde de Inhaúma*.

- Henrique Messeder da Rocha Freire, ☆ 9. Transp. *Leopoldina*, r. do Passeio, 15.  
 Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, 6, ☆ 9, Divisão do Paraguay.  
 Antonio Calmon du Pin e Almeida, Director das Construcções navaes do Arsenal da Bahia.
- Joaquim Gonçalves Martins, 3, 6, ☆ 1; ④. Comm. do monitor *Atagbas*.  
 Francisco de Paula Telles de Menezes, 3, 6, ☆ 1; ④. Commandante do hiate *Rio de Contas*.
- Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, 3, 4, 5, ☆ 3 e 9; ④. Ajudante d'ordens da Divisão do Paraguay.
- Pedro Pinto da Veiga, 3, 5, ☆ 9, r. d'Alfandega, 72. Secretario e Ajudante d'ordens da Divisão do Rio Grande do Sul.
- Miguel Joaquim Pederneiras, 3, 6, ☆ 1, 3 e 9; ④, r. de Theophilo Ottoni, 166. Commandante da Companhia de Aprendizes do Pará.
- Miguel Antonio Pestana, 3, 6, ☆ 1, 3 e 9, r. de D. Manoel, 12. No corpo de Imperiaes Marinheiros.
- José Luiz Pereira de Souza, Companhia de Aprendizes marinheiros da Bahia.
- José Lamego Costa, 6, ☆ 1. Commandante interino da canhoneira *Forte de Coimbra*.
- Gaspar da S.<sup>a</sup> Rodrigues, 6, ☆ 1. No Batalhão Naval.
- Francisco Jeronymo Gonçalves, 3, 6, ☆ 9. Commandante da companhia de Aprendizes Marinheiros da Parahyba.
- Filinto Perry, 3, 5, ☆ 1, 3 e 9; ④. Commandante da companhia de Menores do Rio Grande do Sul.
- Manoel Aug<sup>to</sup> de Castro Menezes, 3, 5, ☆ 3 e 9; ④, Transp. *Vassimon*.
- Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, 3, 4, 5, ☆ 1, 3, e 9. Encouraçado *Lima Barros*.
- Tell José Ferrão, 3, ☆ 1. Vapor *Marcilio Dias*.
- Pedro Nolasco Pereira da Cunha, 6, ☆ 9. Commandante do vapor *Vidal de Negreiros*.
- José Ignacio Borges Machado, Commandante da companhia de aprendizes marinheiros do Maranhão.
- Manoel Lourenço de Castro Rocha, 3, 5, ☆ 9. Canhoneira *Mearim*.
- Augusto Cesar da Silva, 6, ☆ 9. Commandante da companhia de aprendizes marinheiros de Sergipe.
- Manoel Terencio Corrêa da Silveira, ☆ 4 e 8 de prata, e 9. No Rio Grande.
- Magno Alexandrino de Oliveira Brito, 3, 4, ☆ 9, r. do Cattete, 25.
- Saturnino Vieira de Carvalho, 6, ☆ 9, r. de S. Pedro, 25.
- José Domingues Barboza, 3, r. da Providencia, 55. No Rio Grande do Sul.
- João Rodrigues Garcia, vapor *Jaguarão*.
- João José Lopes Ferraz e Castro, 3, 4, ☆ 9. No encouraçado *Cabral*.
- Francisco de Paula Sarmanho, ☆ 1. Rio Grande do Sul.
- Liberato Lins Cavalcanti de Oliveira, ☆ 9. Comandante do monitor *Pará*.
- Joaquim Domingues de Carvalho, 6, ☆ 9. Encouraçado *Colombo*.
- Faustino Martins Bastos, 6, ☆ 9. No encouraçado *Bahia*.
- Euzebio de Paiva Legey, 3, 4, 6, ☆ 1. Escola de Marinha.
- Eliezer Coutinho Tavares, 2, 4, 4, ☆ 1. Comm. do vapor *Braconnet*.
- Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, 3, 4, 5, ☆ 1. Com licença em navios mercantes.
- José Victor de Lamare, 3, 4, 6, ☆ 1 e 4. Comm. do vapor *Silveira*.
- João Justino de Proença, 4, 6, ④ U, ☆ 9. Secretario e Ajudante d'ordens da Divisão do Paraguay.

- Quintino Francisco da Costa, 6, 1; A. Secretario e Ajudante d'ordens do 1º Districto.
- José Dorothêo da Silva, 3, 9. Commandante da companhia de aprendizes marinheiros do Paraná.
- Gregorio Ferreira de Paiva, 3, 5, 1 e 9.
- Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, 6, 9. Ajudante da Inspeção do arsenal de Pernambuco.
- Antonio Machado Dutra, 5, 9, Patrão-Mór do arsenal da côrte.
- Irenêo José da Rocha, 9, na companhia de aprendizes marinheiros da Provincia de Santa Catharina.
- Manoel José Alves Barboza, 3, 4, 6, 3 e 9; A. Na Europa.
- Rodrigo Antonio de Eamare, 3, 6, 3 e 9; A. No vapor *Silveira*.
- Manoel do Nascimento Castro e S<sup>a</sup>, 4, 5, 3 e 9; A, r. do Costa, 60. Canhoneira *Belmonte*.
- Antonio Quintiliano de Castro e Silva, 3, 4, 5, 8 de prata e 9. No corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Antonio José Leite Lobo, 6. Na Europa.
- Joaquim Marques Baptista de Leão Junior, 3, 4, 6, 8 de prata e 9. Na corveta *Vital d'Oliveira*.
- Luiz de Paula Mascarenhas, 4, 5, 9. No corpo de Imp. Marinheiros.
- João Candido Brasil, 3, 6, 8 de prata e 9. Na Europa.
- Miguel Ribeiro Lisboa, 3, 4, 6, 8 de prata e 9. Corveta *Nictheroy*.
- José Manoel Fontes, 3, 6, 8 de prata e 9. Na Divisão do Paraguay.
- Francisco Calheiros da Graça, 3, 6, 9. Na corveta *Vital d'Oliveira*.
- Henrique Pinheiro Guedes, 3, 6, 8 de prata e 9. Vapor *Ypiranga*.
- Antonio Francisco Velho Junior, 3, 6, 8 de prata e 9. Vapor *Amazonas*.
- Hippolyto de Simas Bittencourt. Comandante do vapor *Fluminense*.
- Rodrigo José da Rocha, 6, 9, r. do Costa, 4 A. Encouraçado *Barroso*.
- Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, 3, 5, 3 e 9; A. Encouraçado *Lima Barros*.
- Manoel Pereira Pinto Bravo, 3, 9, r. da Quit., 115. Brig. Barca *Itamaracá*.
- Felix José da Silva, 6, 9. No *Lima Barros*.
- José Marques Mancebo, 6, 9. Com licença.
- Frederico Guilherme de Souza Serrano.
- Henrique Fausto Belham, 6, 9. Commandante do monitor *Ceará*.
- Herman Ludwig Gade, 6, 9. Na Europa.
- José Antonio de Oliveira Freitas, 6, 9. 3º Districto.
- João Bernardino de Araujo, 6, 3 e 9; A. Divisão Naval do Rio Grande.
- Adolpho Paulo do Bomsuccesso Galhardo, 3, 6, 9. Brig. Esc. *Toneleiro*.
- Manoel Antonio Fiuza, 6, 9, r. da Saude, 99. Batalhão Naval.
- Antonio Carlos Freire de Carvalho, 6, 9, lad. do Semin., 16. Na Europa.
- João Alves Ferreira da Rocha, 6, 9. Secretario do 3º Districto Naval.
- Athanagildo Barata Ribeiro, 6, 9. Na Europa.
- Eduardo de Barros Ganda, 3, 6, 9. Vapor *Magé*.
- José Porfirio de Souza Lobo, 4, 9, na corveta *Bahana*.
- Ildefonso Felipe de Souza, 9, na canhoneira *Itajahy*.
- Francisco Flaviano de Cantalice, 6, 9, no vapor *Recife*.
- José Leoncio da Silva Rosa, 6, 9. Divisão do Paraguay.
- José Carlos de Carvalho, 4, 8 de prata e 9, H. P. Nas officinas do Arsenal de Marinha.

Luiz José dos Santos, ☆ 9, na corveta *Bahiana*.  
 Rodrigo Nuno da Costa, ⚙ 4, ☆ 9, na *Belmonte*.  
 João Nepomuceno Baptista, ☆ 9, na *Araguary*.  
 Francisco José da Silva Fontes, ☆ 9. *Lima Barros*.  
 Antonio Delfim da Silva Guimarães, ☆ 9. *Bahia*.  
 Antonio da Silva Fróes J.º, ☆ 9, r. do Ouvidor, 78. Divisão do Rio Grande.  
 Arthur de Azevedo Thompson, ⚙ 6. ☆ 9. Encouraçado *Mariz e Barros*.  
 Antonio Lins Cavalcanti de Oliv.º, ⚙ 6, ☆ 9. Comm. do monitor *Rio Grande*.  
 Amaro da Rocha Christallina, ☆ 9, no vapor *Belmonte*.  
 Victor Candido Barreto, ⚙ 6, ☆ 9, na Divisão do Paraguay.  
 Francisco Belmiro de Mattos Tupim, ☆ 9, na corveta *Nichtheroy*.  
 João Egidio Castro de Jesus, ☆ 9, na canhoneira *Vidal de Negreiros*.  
 Leopoldino José dos Passos Junior, † 3, ☆ 9, no corpo de Imperiaes Marinheiros, e r dos Invalidos, 51 e 53.  
 José Pedro Alves de Barros, † 3, ☆ 9, na Divisão do Paraguay.  
 Mancel Maria de Carvalho, ⚙ 6, ☆ 9. Corpo de Imperiaes Marinheiros.  
 Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos, ⚙ 4, ☆ 9. Corveta *Nichtheroy*.

*Segundos Tenentes.*

José Alves Coelho da Silva, na companhia de aprendizes menores do Rio Grande do Sul.  
 Affonso de Alencastro Graça. Encouraçado *Bahia*.  
 Alvaro Nuno Ribeiro Belfort. *Rio de Contas*.  
 Francisco Pinto de Novaes. Vapor *Recife*.  
 Luiz Pedro Tavares Junior, ☆ 9. *Italy*.  
 João Antonio de Miranda Nielsen, ☆ 9, monitor *Rio Grande*.  
 Candido Tertuliano Ewerton Quadros.  
 João Carlos da Fonseca Per.º Pinto. Ajud.º de uma commissão hydrographica.  
 José Antonio da Silva Guimarães. *Vital de Oliveira*.  
 Francisco Gavião Pereira Pinto. *Bahiana*.  
 José Pereira Guimarães. Vapor *Amazonas*.  
 Alexandrino Faria de Alencar, ☆ 9.  
 Miguel José da Motta Leite de Araujo, ☆ 9. Corpo de Imperiaes Marinheiros.  
 Joaquim Thomaz da Silva Coelho. Vapor *Magé*.  
 Juvencio Nogueira de Moraes. *Bahiana*.  
 Lucio Soares Corrêa de Faria, ☆ 9. *Italy*.  
 Felipe Fernandes de Castro. *Belmonte*.  
 Paulo Antonio Ribeiro do Couto. Divisão do Districto.  
 Francisco Alberto de Castro Menezes. Vapor *Magé*.  
 Francisco Manoel Ribeiro. *Araguary*.  
 Aprigio dos Santos Rocha. *Belmonte*.  
 Leonardo Ribeiro Alvares. Vapor *Vidal de Negreiros*.  
 José Egidio Garcez Palha. Divisão do Paraguay.  
 Francisco Ignacio Pereira da Cunha. Vapor *Paraense*.  
 João Mendes da Costa Sabugal. *Cabral*.  
 Alexandre Galdino da Veiga. Brigue-escuna *Tonelero*.  
 Manoel Dias Cardoso, ☆ 9. Divisão do Paraguay.  
 Bento Januario Sayão da Silva. Na Europa.  
 João da Silva Fernandes. *Italy*.  
 Bernardino José Moreira. Vapor *Brasil*.  
 Affonso Esteves Eduardo Martins. Encouraçado *Bahia*.

Antonio Manoel Crespo. Vapor *Ypiranga*.  
 Manoel Gonçalves do Valle Guimarães. Vapor *Magé*.  
 José Manoel Pereira de Sampaio. Encouraçado *Brasil*.  
 Frederico Ferreira de Oliveira. *Nitheroy*.  
 Joaquim Pedro Alves de Barros. *Lima Barros*.  
 Fernando Lourenço Carlos de Almeida. *Lima Barros*.  
 Alfredo Augusto de Lima Barros. Encouraçado *Brasil*.  
 Julio Carneiro da Silva Braga. Encouraçado *Brasil*.  
 Almirio Leandro da Silva Ribeiro. Vapor *Recife*.  
 Silvino José de Carvalho Rocha. Vapor *Amazonas*.  
 João Cláudio Pereira Arouca.  
 Joaquim Franco. Transporte *Vassimon*.  
 Antonio Martins de Oliveira. Encouraçado *Bahia*.  
 Claudio José Raposo. Transporte *Werneck*.  
 Antonio Gonçalves Rosas. Vapor *Araguay*.  
 Raymundo José de Souza Lobo. Canhoneira *Mearim*.  
 José Virgílio de Almeida Moura. Vapor *Lamego*.  
 José Maria Pestana Junior. Hiate *Pio de Contas*.  
 Thomaz de Medeiros Pontes. Companhia de menores do Ceará.  
 Antonio Francisco de Araujo Costa. Doente.  
 José Carlos da Costa Barros. Divisão do Paraguay.\*  
 Carlos Augusto de Faria Veiga. Divisão do Paraguay.  
 Americo Leonidas Barboza de Oliveira. No 2º Districto.  
 João de Andrade Leite.  
 Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes.  
 Adolpho Pereira Pinheiro.  
 Antonio Augusto da Costa Lacerda Junior.  
 Francisco Pinto Torres Neves.  
 Frederico Dias de Sá. No 2º Districto.  
 Aristides Speridião de Senna Braga.  
 Antonio Alves Camara.  
 Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.  
 Carlos Vidal de Oliveira Freitas.  
 Joaquim dos Santos Magalhães Junior.

guardas-Marinha.

TURMA DE 1870.

Candido Floriano da Costa Barreto. <i>Bahiana</i> .	Manoel Venancio Campos da Paz. <i>Araguay</i> .
Francisco Agapito da Veiga. <i>Bahiana</i> .	Carlos José de Araujo Pinheiro. <i>Bahiana</i> .
Leopoldo Bandeira de Gouvêa. 2º Districto.	Sabino de Azeredo Coutinho. <i>Bahiana</i>
Luiz Lamelles. <i>Bahiana</i> .	Presciliano Olympio Nogueira Neves. <i>Bahiana</i>

TURMA DE 1871.

Bernardo Gonçalves da Costa.	Alfredo José de Abreu.
Alfredo Silverio de Souza.	Arthur Indio do Brasil e Silva.
Justino de Souza Franco.	Cyrillo Gonçalves Negreiros.
José Rodrigues de Abreu.	Gustavo Antonio Garuier.
Francisco José Vieira.	Candido Francisco Garrido Bellas Junior.
Manoel Rodrigues Cajados.	Candido dos Santos Lara.
José Ramos da Fonseca.	Bento Corrêa da Camara.
Jeronymo Ferreira das Neves.	José Lopes Pereira Bahia Junior.
Francisco Antonio de Macedo.	Ignacio José Godinho.
Alberto Saladino Figueira de Aguiar.	

## TURMA DE 1872.

Innocencio Marques de Lemos Bastos.  
 Antonio Leopoldino da Silva.  
 José Lopes da Silva Lima Junior.  
 Emilio de Miranda Ferreira Campello.  
 João Cordeiro da Graça Castellões.  
 Joaquim Diniz Cordeiro.  
 Joaquim José Dias de Aguiar.  
 Henrique Christiano Braune.  
 Ignacio Luiz de Azevedo Costa.  
 Afonso Henrique Neiva.  
 Othon de Carvalho Bullhões.  
 Francisco dos Santos Matta.

José Gonçalves Leite.  
 Justiniano de Oliveira Souza e Mello.  
 Augusto Fructuoso Monteiro da Silva.  
 Polycarpo Cesario de Barros.  
 Emilio Carvalhaes Gomes.  
 Luiz Pinto de Sá.  
 João Augusto Delphim Pereira.  
 Manoel Antonio Moreira de Carvalho.  
 João Velloso de Oliveira.  
 Alberto Jacintho Corrêa de Mattos.  
 Julio da Silva Oliveira.  
 Irineo Americo da Costa.

## SEGUNDA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade.)

*Capitão de Mar e Guerra.*

Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, 3, 3, 5, U., T., 1 e 9,  
 r. do Silva Manoel, 30. Em Montevidéo.

*Capitão de Fragata.*

Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, 3, 3, 5; A, O, campo da  
 Acclamação, 24.

*Capitães-Tenentes.*

Antonio Coelho Fragoso, 3, Cavalleiro de 1ª Classe da Ord. Ernestina de  
 Saxe, Mordomo de S. A. R. o Principe Duque de Saxe, r. do Infante, 9.  
 José Maximiano de Mello e Alvim. Com licença em navios mercantes.  
 Carlos Braconnot, 2, 3, 5; A de prata; \* 5. Em commissão na Europa.  
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, em Santa Catharina.  
 Manoel Ernesto de Souza França, 4. Bahia.

*Primeiros Tenentes.*

João Duarte da Ponte Ribeiro, 3, 3, 5, Secretario da Leg. do Perú.  
 Jácome Martins Baggi, empregado na Bahia pela Presid.ª como Engenheiro.  
 Francisco Soares de Andréa, r. d'Alfandega, 271. Estudando na Escola Cen-  
 tral. Á disposição do Ministro da Agricultura.  
 Joaquim Maria Nogueira, 3. Com licença no Maranhão.  
 Francisco da Cunha Galvão.

*Segundos Tenentes.*

Manoel de Souza Gomes Junior. (Extraviado em Matto-Grosso.)  
 Constante Gomes Sudré.

## TERCEIRA CLASSE.

## Officiaes d'Armada reformados. [209

*Almirante.*

Guilherme Parker, 2, 3, 3, 3, A T. de curo, G. I., Montevidéo.

*Chefes d'Esquadra.*

Rodrigo Theodoro de Freitas, 3, 5, G. I., B. O., r. d'Ajuda, 58.  
 Francº da Silva Lobão, 2, 4, \* B. O., G. I., 3, r. D. Manoel, 10.  
 Pedro da Cunha, 3, 5, G. I. Pará, na Companhia do Amazonas.  
 Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5. Director do Hospital de Mari-  
 nha da Côrte, r. da Praia, 375, Nictheroy.

*Chefe d'Esquadra graduado.*

Barão de Melgaço, 2, 4, 5, Provincia de Matto-Grosso, com licença.



*Chefes de Divisão.*

Manoel Francisco da Costa Pereira, ✦ 3, ⊙ G. I. Comissão de Derrotas, r. de Todos os Santos, Engenho Novo.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, ✦ 3, ⬤ 5, ⊙ G. I., Cap. do Porto da Bahia.

Antonio Lopes de Mesquita, ✦ 3, ⬤ 5, ⊙ R. P., ☆ 4, r. da Candelaria, 40.

Victor de Santiago Subrá, † 2, ⬤ 4, ⊙ G. I, r. do Ouvidor, 64.

*Chefe de Divisão graduado.*

Henrique Hoffsmith, ✦ 3, ⬤ 5, ⊙ G. I.; ✖ 5, em Marselha, com licença.

*Capitães de Mar e Guerra.*

José Gonçalves Victoria, ✦ 3, ⬤ 6, r. do Cunha, Catumby.

Joaquim Alves de Castilho, ⬤ 5, r. dos Ourives, 223, 2º andar.

João Nepomuceno de Menezes, ✦ 3, ⊙ G. I., ⊙ R. P. de ouro, e Commendador da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Commandante geral dos navios desarmados, r. de S. Lourenço, 12.

José Rodrigues Freire Cardoso, ✦ 3, ⬤ 5, r. do Haddock Lobo, 90 C.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, ✦ 3, ⬤ 4, ⬤ 5, ⊙ R. P., Lisboa.

Joaquim José da Silva, ✦ 3, † 3, ⬤ 4, ⬤ 5, r. da Misericordia, 78. Capitão do Porto de Sergipe.

José Manoel da Costa, ✦ 3, † 3, S. Domingos.

Joaquim José d'Oliveira, ✦ 3, ⊙ R. P., r. Sete de Setembro, 62.

Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. da Lapa, 51.

José Antonio Corrêa, ✦ 3, Capitão do Porto da Parnahyba.

David Petrade Barros, ✦ 3, Comm. do Exame das Derrotas, r. de S. Lour., 34.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, † 3, ✖ B. O. C., Rio Grande do Sul.

Bernardo Alves de Moura, ✦ 3, Capitão do Porto de Santa Catharina.

Manoel de Oliveira Paes, ⬤ 5, Porto-Alegre.

José Moreira Guerra, ✦ 3, † 3, ⬤ 5, Sergipe.

Francisco Joaquim de Sequeira, ✦ 3, † 3, ⬤ 4, Moço Fidalgo com exercicio, Vice-Director da Escola de Marinha, r. do Regente, 40.

Guilherme Augusto de Freitas, ✦ 3, Administ. do Cemit. de S. João Baptista.

Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, ⬤ 4, ⬤ 6. No Rio Grande.

João Baptista d'Oliveira Guimarães, Capitão do Porto do Maranhão.

Marcos José Evangelista, ✦ 3, † 3, ⊙ R. P. de prata, Professor de Apparelho e Manobra da Escola de Marinha.

José Maria Galhardo, ✦ 3, † 3, ⬤ 4, ⬤ 4, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.

José Eduardo Wandenkolk ✦ 3, ⬤ 6; † 2, Capitão do Porto de Santos.

Thomaz da Cunha Vasconcellos, † 3, r. do General Camara, 379. Membro da Comissão de Derrotas.

Antonio Ernesto Lassance e Cunha, † 3, Capitão do Porto do Pará.

Ludgero de Salles e Oliveira, ✦ 3, travessa do Paço, 24.

Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso. Na Companhia do Amazonas.

*Capitães de Mar e Guerra graduados.*

Fernando José Possolo, ✦ 3, † 3, ⬤ 4, ⬤ 4, ⊙ R. P. de ouro. Intendente da Marinha na côrte, ladeira da Misericordia, 6.

Francisco Luiz da Gama Rosa, ✦ 3, ⬤ 4, ⬤ 5, ⊙ R. P., na Côrte.

Antonio José Pereira Leal, ⬤ 4, com licença na Comp. do Amazonas.

*Capitães de Fragata.*

Caetano Alves de Souza Filgueiras, ✦ 3, ⬤ 6, ⊙ G. I., Capitão do Porto da Parahyba do Norte.

José Ricardo Coelho d'Abreu, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 4, Porto-Alegre.  
Miguel José de Mello, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 6, r. dos Arcos, 10.

*Capitães de Fragata graduados.*

Joaquim Agostinho Pecurario, ⚙ 6, Muruhy, em Nictheroy.  
João José da Matta, r. d'Ajuda, 127.  
Achilles Lacombe, ✚ 3, Capitão do Porto do Ceará.  
José Antonio de Lima, ✚ 3, r. do Bomfim, S. Christovão.  
Antonio Joaquim de Santa Barbara, ✚ 3, largo dos Leões.  
Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção. Na Bahia.  
Francisco Duarte da Costa Vidal, ⚙ 4, ☆ 4. Villa de Itaquí.  
Candido Benicio da Silva, ✚ 3, r. do Ouvidor, 27.

*Capitães-Tenentes.*

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, ⚙ 2, e Official da Real ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 101.  
Conselheiro, Felippe José Pereira Leal, ⚙ 3, ✚ 3, ✚ 3, ⚙ 4, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Perú.  
Joaquim José d'Almeida Camara Manoel, Portugal.  
Vicente Navarro Cardoso, ✚ 3, r. do Conde d'Eu, 26 R.  
José Joaquim de Oliveira, Ⓞ R. P., r. d'Ajuda, 127.  
Francisco Parahybuna dos Reis, Côrte.  
Joaquim Lucio de Araujo Junior, ✚ 3, ⓐ T. de prata. Montevidéo.  
José Antonio de Souza Netto, ✚ 3, Ⓞ R. P. de prata, Director da Cordoaria, r. de José Bonifacio, 54, S. Domingos.  
Manoel Joaquim de Souza Junqueira, ✚ 3, ⚙ 4, Rio Grande do Sul.  
José Leopoldo de Noronha Torrezão, r. do Cubango, 16, Nictheroy.  
Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, ✚ 3, Fidalgo Cavalleiro, Commandante do Paquete a vapor S. José, r. do Nuncio, 11.  
Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, ⚙ 4, Lente da Escola de Marinha, r. do Progresso, 7, morro das Neves.  
José Lopes de Sá, ✚ 3, ⓐ T., Companhia do Amazonas.  
José Henriques da Silva Fróes, ✚ 3, Delegado da Capitania do Porto em Porto-Alegre.  
Alexandre José de Araujo. ✚ 3, Ajudante do Inspector do Arsenal de Marinha do Pará.  
Enéas Justo de Barros Torreão, ✚ 3, ⚙ 6, ⓐ T. Na côrte.  
Manoel Joaquim de Castro e Costa.

*Primeiros Tenentes.*

Eugenio Aprigio da Veiga, Côrte.  
Augusto Cesar de Castro Menezes, ⚙ 4, Capitão de Fragata honorario, Contador da Marinha, r. do Presidente Domiciano, 18, S. Domingos.  
Francisco de Paula Barreto. Pará.  
João Evangelista Bandeira Machado, ✚ 3.  
Manoel Maria Ricaldes. Rio Grande do Sul.  
Luiz Francisco Corrêa Leal, ✚ 3, r. de Santa Anna, 26, Nictheroy.  
Miguel Carlos Corrêa Lemos, Ⓞ R. P. de prata. Montevidéo.  
João Lucio de Souza Valente, 1º Official da Pagadoria das Tropas, r. de S. Lourenço, 22.  
Joaquim José Marques, Côrte.

- Miguel de Souza Mello e Alvim, becco dos Ferreiros, 2.  
 Marcellino Gomes de Andrade e Almada, ✦ 3, ⦿ 4, r. do Hospicio, 26.  
 Satyro Gomes Cruz, com licença nos navios mercantes.  
 Theotônio Meirelles da Silva, r. de S. Clemente, 46.  
 José Rodrigues dos Santos, ✦ 2 de P., r. de S. José, 59.  
 Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto, ⦿ 6, Ⓐ T., Montevidéo.  
 Joaquim de Paula Martins e Silva, Director da Colonia do Rio Novo na Provincia do Espirito-Santo, r. da Floresta, 4.  
 Antonio Corrêa de Brito, ⦿ 6, Ⓐ T. de prata. Nos Mendes.  
 João Travassos da Costa, Ⓞ R. P. de onro; ✦ 3. Com licença no Maranhão.  
 Leonidas Marcondes de Montezuma. Inglaterra.  
 Galdino Cicero de Miranda, Ⓞ R. P. de prata. Bahia.  
 Luiz Carlos Domingues Ferr., Secret. do Bat. Nav., r. da Floresta, 20, Cat.  
 José Maria Vaz Lobo, Quinta da Boa-Vista.  
 Francisco Manoel Alvares de Araujo.  
 José Rodrigues de Souza. Pernambuco.  
 Cypriano Basilio Gonçalves, Ⓞ R. P., Delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra, r. d'America, 243.  
 Arnaldo José Pinto de Cerqueira. Na Companhia Brasileira de paquetes a Vapor, r. Larga de S. Joaquim.  
 Luiz Antonio de Alvarenga e Silva Peixoto, na Côrte.  
 José Moreira da Costa Lima, Ⓞ R. P. de prata, Oppositor da Escola de Marinha, r. do Rio Comprido, 48 D.  
 Braz José dos Reis.  
 Camillo de Lellis e Silva, ✦ 3, ☆ 9, r. do Cattete, 77.  
 Lourenço Luiz Pereira de Souza, Ajudante da Capitania do Porto na Bahia.  
 Francisco de Paula Fragoso, r. da Saude, 43.  
 Fernando Dias de Mendonça Paes Leme. Em Santa Catharina.  
 Antonio Manoel Perdigão Fernandes, r. das Marrecas, 28. No Batalhão Naval.  
 Rufino Luiz Tavares, ✦ 3, Ⓞ R. P. Na Companhia do Amazonas.  
 Jorge Saturnino de Menezes, Ⓞ R. P., r. dos Andradas, 44.  
 Antonio da Costa e Oliveira, no Pará.  
 Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, Ⓞ R. P. de prata.  
 Olympio José Chavantes, ⦿ 6.  
 Geraldo Candido Martins, Ⓞ R. P., r. de S. Bento, 50.  
 Ricardo Greenhalgh.  
 Man<sup>o</sup>l Franc<sup>o</sup> Corrêa Leal, ✦ 3, Lente da Esc. de Mar., r. do Principe, 45, Nict.  
 Joaquim Augusto da Costa Sampaio, ⦿ 6, largo de Santa Rita, 20.  
 Collatino Marques de Souza, ✦ 3, Ⓞ R. P. Bahia.  
 Henrique Francisco Caldas, na Côrte.  
 José Severo Moreira Rio, ✦ 3, ⦿ 6, ☆ 1 de prata. Nas dôcas d'Alfandega.  
 Francisco José da Silva Quintanilha.  
 José Antonio Lopes, ⦿ 4, ☆ 1, 3 e 9, r. da Prainha, 74.  
 Clemente de Cerqueira Lima.  
 Augusto José de Souza, no Pará.  
 Ignacio José da Silva Coutinho.  
 José Antonio Corrêa de Mello, ✦ 3, ⦿ 6, ☆ 2 de prata, Côrte.

*Segundos Tenentes.*

- Joaquim Pereira Vianna de Lima, ✦ 3, ⦿ 6. (Europa.)  
 João Fernandes da Costa, Official do Quart.-Gen., r. dos Guarany's, 35, Nict.

José Maria Pereira Caldas, r. do Silva Manoel, Empreg. no Thesouro Nacional.  
 Manoel Coelho Cintra. Pernambuco.  
 Joaquim José da Silva Rocha. Rio Grande do Sul.  
 Francisco Fernandes dos Santos. Côte.  
 Fausto Joaquim Velho Bezerra, no corpo de Aprendizes Mainheiros de  
 Santa Catharina.  
 Antonio Botelho Pinto de Mesquita. Pernambuco.  
 Manoel Luiz da Cunha Bastos. Minas.  
 José Maria de Carvalho Junior, 6. Pernambuco.  
 Manoel Antonio Viegas, 6, T., Stereometra da Alfandega de Pernamb.  
 Antonio Fernandes dos Santos, Secret. da Esc. de Marin., r. dos Invalidos, 30.  
 João Thomaz Alves. Minas-Geraes.  
 José Antonio da Costa Gama, R. P. Côte.  
 Damaso Pinto de Araujo Corrêa, A, Commandante da Companhia de Apren-  
 dizes Marinheiros do Rio Grande do Sul  
 Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, 6, r. de Santo Ignacio.  
 SImplicio Gonçaves de Oliveira, 3, Pará.

---

Officiaes do Culto. [210

*Capellães extranumerarios.*

Monsenhor Dr. José Joaq<sup>m</sup> Pereira da Silva, 2, Capel. da Escola de Marinha.  
 Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, Hosp. de Marinha da Côte.  
 Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, Cavalleiro Fidalgo, 3, 1 e 3,  
 Batalhão Naval, r. Mauá, 3, Engenho-Novo.  
 Padre Luiz da França Guimarães. Arsenal da Bahia.  
 Padre Benedicto Thomé da Cunha Mello. Arsenal do Pará.  
 Padre Ant<sup>o</sup> da Conceição Gomes de Amorim, Asylo de Invalidos da Marinha.  
 Padre Manoel Francisco de Araujo Bastos. Arsenal de Matto-Grosso.  
 Padre Benedicto Conti, 3. Na Divisão do Paraguay.  
 Padre João Crocco. No Vapor *Amazonas*.  
 Frei S. Braz Maciel, Companhia de Aprendizes da Bahia.  
 Padre José Gregorio da Silva Carvalho. Arsenal de Pernambuco.  
 Frei Luiz do Coração de Jesus Diogo. Arsenal de Marinha da Côte.  
 Padre José Teixeira de Menezes. Corpo de Imperiaes Marinheiros.  
 Padre D. Fernando Covello. Arsenal do Cerrito.  
 Frei Francisco Ruivo do Amor Divino. Companhia de aprendizes de Santos.  
 Frei Pedro de Aseção Moreira. Companhia de aprendizes da Boa-viagem.  
 Padre João Manoel Pereira, Companhia de Aprendizes do Paraná.  
 Padre José Hereulano da Costa Brito, Companhia de Artífices da Côte.  
 Conego Raymundo Lusitano Fernandes, Comp. de Aprendizes do Maranhão.  
 Padre Francisco Antonio de Siqueira, Comp. de Aprend. do Espirito-Santo.  
 Padre José Bonifacio d'Azevedo Brito, Comp. de Aprend. de Pernambuco.  
 Padre Francisco Pedro da Silva Nolasco, Comp. de Aprendizes do Ceará.  
 Padre Manoel Florentino Cassiano de Campos, Companhia de Aprendizes do  
 Rio Grande do Sul.  
 Padre Carmine Gallo, na corveta *Nictheroy*.  
 Padre João Ponciano dos Santos, Companhia de Aprendizes de Sergipe.

---

Batalhão Naval. [211

QUARTEL NA ILHA DAS COBRAS.

- Capitão de Mar e Guerra, Commandante.* — João Manoel de Moraes e Valle, ⚔ 3, ⚓ 5, Ⓞ R. P., ☆ 9, r. da Lapa, 51.
- Capitão-Tenente, Major.* — Salustiano Caetano dos Santos, ⚔ 3, ⚔ 3, ☆ 9, trav. de S. Luiz, 3 (S. Christovão).
- Primeiro-Tenente Ajud.* — João Henriques de Carvalho Mello, ⚓ 6, Ilha das Cobras.
- Instructor.* — Major honorario do Exercito, Sotero de Castro, ⚔ 3, ⚓ 5, ☆ 7 e 9, r. da Caixa d'Agua, no Rio Comprido.
- Official de Fazenda.* — Vicente Navarro de Andrade, ⚓ 6, ☆ 1 e 9, Ⓞ, r. de S. José, 115.
- Dito em comissão.* — João Maria Bernés de Parrabere, ⚓ 6, ☆ 1, 3 e 9; Ⓞ, Praia dos Caixeiros, 70, Ilha das Cobras.
- Secretario.* — 1º Tenente reformado Luiz Carlos Domingues Ferreira, ⚓ 6, Ⓞ R. P., Catumby, 15.
- Cirurgião.* — Cirurgião de Divisão Dr. João José Vieira, ⚔ 3, praça Onze de Junho, 19.
- Capellão.* — Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, ⚔ 3, ☆ 1, 3 e 9, Cavalheiro Fidalgo, r. Mauá, 3 (Engenho Novo).

*Commandantes de Companhias.*

- Capitão da 1ª Comp.* Manoel Marques Mancebo, ⚔ 3, ⚓ 5, ☆ 1 e 9, r. do Ypiranga, 16 A.
- 2ª » Manoel Antonio Fiuza, ⚓ 6, ☆ 9, r. da Saude, 99.
- 3ª » João José Lisboa, ⚓ 6, ☆ 9, r. do Ypiranga, 11.
- 4ª José Hippolyto de Menezes, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚓ 5, ☆ 1, 3 e 9, r. Nova do Livramento, 41.
- » 5ª » José Antonio Lopes, ⚓ 4, ☆ 1, 3 e 9, r. d'Alfandega, 380.
- » 6ª » Manoel Joaquim da Costa, ☆ 9, Quartel.
- » 7ª » Gaspar da Silva Rodrigues, ⚓ 6, Ⓞ U., ☆ 9, trav. das Mangueiras, 1 C.
- » 8ª » Vago.
- 9ª » Antonio Manoel Perdigão Fernandes, ☆ 9, r. das Marrecas, 28.
- Escreventes.* — Leandro Ramos Chaves, r. da Princeza, 10, Cajueiros.  
Manoel Antonio Ribeiro, Quartel.
- Fiel.* — Eduardo Hermogenes de Menezes Montenegro, ☆ 1 e 9, trav. da Pedreira, 2, (Nitheroy.)

Presidio da Ilha das Cobras [211 a.

(Dependencia do Batalhão naval.)

*Commandante.* — Capitão reformado do exercito, Francisco Xavier Corrêa da Conceição, Ⓞ U., ☆ 9. Encarregado do Presidio e commandante das praças reformadas da Marinha, fortaleza da Ilha das Cobras.

*Escrevente.* — Wenceslão José de Siqueira, Nitheroy.

Sentenciados 74.

**Asylo de Invalidos da Marinha e Casa de Convalescentes da Armada Imperial na Ilha do Governador. [212**

Estes dois estabelecimentos, tão uteis, serão creados por Decreto de 8 de Outubro de 1872 em virtude do art. 23 da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848.

*Director.*—O Capitão de Mar e Guerra ref. Bernardo Alves de Moura, ♣ 3.  
*Commandante de invalidos.*—2º Tenente de Commissão Antonio Januario da Silva Martins.

*Medico.*—O 1º Cirurgião honorario da Armada Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, † 3, ☆ 9, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. da Engenhoca, 4, Nictheroy.

*Official de fazenda de 4ª classe.*—Pedro Virgínio Orlandini.

*Capellão.*—Frei Antonio da Conceição Gomes e Amorim.

*Enfermeiro.*—Vago.

*Fieis do Official de fazenda.*—Francisco Bernardino de Macedo.

João Francisco da Motta Macedo.

**Corpo de Imperiaes Marinheiros. [213**

**AQUARTELADO EM VILLEGAIIGNON E BOA-VIAGEM.**

*Commandante Geral do Corpo e da Fortaleza.*—Capitão de Mar e Guerra José da Costa Azevedo, † 2, ♣ 3, ⚙ 5, ☆ 9, Villegaignon, e r. do Cattete, 1.

2º *Commandante.*—Capitão-Tenente José Bernardino de Queiroz, Villegaignon.

*Commanilunte das Baterias.*—Capitão-Tenente Manoel Martins de Araujo Castro, ♣ 3, † 3, ⚙ 6, Ⓐ T. de prata, r. da Quitanda.

*Commandantes das Companhias.*

1ª a 6ª—1º Tenente Miguel Antonio Pestana, † 3, ⚙ 6, Ⓞ U, ☆ 9.

7ª a 12ª—1º Tenente Antonio Quintiliano de Castro e Silva, † 3, ⚙ 4, ⚙ 5, ✨ H. P., ☆ 9.

13ª a 18ª—1º Tenente Luiz de Paula Mascarenhas, ⚙ 4, ⚙ 5, Villegaignon.

19ª a 24ª—1º Tenente Manoel Maria de Carvalho, ⚙ 6, ☆ 9.

25ª a 30ª—1º Tenente Leopoldino José dos Passos Junior, † 3, ☆ 9.

*Capellão-Professor.*—Padre João Teixeira de Menezes, Villegaignon.

1º *Cirurgião honorario.*—Dr. Pedro Antonio da Matta e Albuquerque.

*Pharmaceutico.*—Antonio da Costa Moraes.

*Instructor.* Capitão reformado do Exercito José Joaquim da Silva Costa, ♣ 3, praia Formosa, 157.

*Official de Fazenda.*—Guarda-Marinha, Clemente de Alcantara Toscano.

*Secretario interino.*—Luiz Garcia Soares de Berai Filho, r. de Santa Rosa 1, Nictheroy.

*Fiel.*—Braz Tiburcio da Rocha, Villegaignon.

*Enfermeiro.*—Manoel Antonio de Siqueira.

*Mestre Extranumerario.*—Apollinario Joaquim de Almeida.

**ARTIFICES.**

*Carpinteiro de 1ª classe.*—João dos Santos, Villegaignon, r. Conde d'Eu, C.

*Serralheiro.*—José Cardoso do Espiito Santo, Villegaignon,

**COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS, NA BOA-VIAGEM.**

*Commandante.*—Capitão-Tenente João Pedro de Carvalho Raposo, ♣ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Boa-Viagem.

- Official.*—1° Tenente Augusto Maximo Baptista.  
*Capellão Professor.* — Fr. Pedro de Ascensão Moreira, Mosteiro de S. Bento.  
*Cirurgião.*—1° Cirurgião Dr. Antonio Pancrácio de Lima Vasconcellos, r. do Gragoatá, 13.  
*Official de Fazenda.* — Manoel Alves de Moura, ⚔ 6, ☆ 3 de prata; Ⓐ.  
*Fiel.* — José Thomaz Antunes.  
*Enfermeiro.* — Americo José Borges, Boa-Viagem.

Corpo de Saude da Armada. [214

A Secretaria é no edificio da praia dos Mineiros; acha-se aberta nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

*Cirurgião-Mór, Capitão de Mar e Guerra.*

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo, ⚔ 3, ⚔ 3, ☆ 1 e 9, de prata, Ⓒ R. P., r. do Rezende, 22.

*Secretario.*

O 1° Cirurgião Dr. Ant° de Alba Corrêa de Carvalho, ⚔ 6, r. de Bemfica, 1.  
*Amanuense da Secretaria do Corpo de Saude.*—Antonio da Cunha Pacheco.

*Cirurgião d'Esquadra, Capitão de Mar e Guerra Graduado.*

Dr. José Maria de Noronha Feital, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, r. de S. Bento, 53.

*Cirurgião de Esquadra, Capitão de Fragata.*

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓐ T., ☆ 9, r. das Larangeiras, 82 (16 J), escriptorio r. da Quitanda, 61. Arsenal de Marinha.

*Cirurgiões de Esquadra, Capitães de Fragata Graduados.*

Dr. Bento de Carvalho e Souza, ⚔ 3, ⚔ 5, Hosp. da Côrte, r. da Prainha, 94.  
 Dr. João Ribeiro de Almeida, ⚔ 4, r. Primeiro de Março, 35, e do Marquez de Abrantes, 20 B.

*Cirurgiões de Divisão, Capitães-Tenentes.*

Dr. João José Vieira, ⚔ 3, r. do Visconde de Itaúna, 19. Batalhão Naval.  
 Dr. José do Nasco Garcia de Mendonça, ⚔ 3, ⚔ 5, Hospital de Marinha.  
 Dr. João José Damasio, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5. Chefe de Saude do 2° Districto.

*Cirurgiões de Divisão graduados.*

Dr. Luiz Augusto Pinto, ⚔ 3, ⚔ 6, pr. Onze de Junho, 26; no Hosp. da Côrte.  
 Dr. Horacio Cesar, ⚔ 3, ⚔ 6. Hospital de Marinha da Bahia.  
 Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, ⚔ 3, ⚔ 5. Hospital de Marinha da Bahia.  
 Dr. José Marcellino de Mesquita, ⚔ 6. Encouraçado *Herval*.  
 Dr. Joaquim Marcellino de Brito Junior, ⚔ 6, r. do Lavradio, 53 F.

*Primeiros Cirurgiões, Primeiros-Tenentes.*

Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, ⚔ 3. Enfermaria de Santa Catharina.  
 Dr. Pamphylo Manoel Freire de Carvalho, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 1. Chefe de Saude no Alto Uruguay.  
 Dr. Domingos Soares Pinto, ⚔ 3, ⚔ 4, ☆ 3, Ⓐ. Enfermaria de Santa Catharina.  
 Dr. Tristão Henriques Costa, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 6, ☆ 1. Enferm° de Pernambuco.  
 Dr. João Francisco d'Almeida Fernandes, brigue *Maranhão*. Pará. Delegado de Saude.

- Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, † 3, 6. No Paraguay.  
 Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, † 3, 5, U., 4, r. do Senado, 35 A.  
 Hospital de Marinha da Côrte.  
 Dr. José Caetano da Costa, † 3, 4, 5, 1 e 3, A. Encouraçado *Brazil*.  
 Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho, 6, Secretario do Corpo de Saude, r.  
 de Bemfica, 1.  
 Dr. Luiz Carneiro da Rocha, † 3, 4, 5. Na Comm. de limites com o Perú.  
 Dr. Joaquim da Costa Antunes, † 3, 4, 5, 1 e 3.  
 Dr. Manoel Joaquim Saraiva, 4, 5, 3; A. Hospital da Bahia.  
 Dr. Manoel Simões Daltro e Silva, † 3, 4. Hospital d'Assumpção.  
 Dr. Severiano Braulio Monteiro, † 3, 6. Corveta *Nictheroy*.  
 Dr. Joaquim Carlos da Rosa, † 3, 6. Brigue-Escuna *Tonelero*.

*Segundos Cirurgiões Graduados em Primeiros.*

- Dr. Augusto Nowis. Companhia de Aprendizes Marinheiros de Matto-Grosso.

*Segundos Cirurgiões, Segundos-Tenentes.*

- Dr. Odorico Carlos Bacellar Antunes, † 3, 6. Encouraçado *Hertal*.  
 Dr. João Chaves Ribeiro. Paraguay.  
 Dr. Florentino Telles de Menezes. Corveta *Vital de Oliveira*.  
 Dr. Antonio Augusto Barboza de Oliveira. Canhoneira *Belmonte*.  
 Dr. Odilon Baptista de Oliveira. Vapor *Recife*.  
 Dr. Archimino José Corrêa. *Araguary*.  
 Dr. Antonio Pedro da Silva Castro. Corveta *Mariz e Barros*.  
 Dr. Francisco Rodrigues Cardoso.  
 Dr. Galdino Cicero de Magalhães. Corveta *Bahiana*.  
 Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha. Encouraçado *Bahia*.  
 Dr. João Chrysostomo Bacellar. Aprendizes Marinheiros do Pará.  
 Dr. Francisco Borges da Silva. Aprendizes Marinheiros do Ceará.  
 Dr. João Pedro Freire Monteiro. Vapor *Silvado*.  
 Dr. Rodrigo Antonio Barboza de Oliveira. Brigue-barca *Itamaracá*.  
 Dr. Cyro da Silveira Bastos Varella. *Araguay*.  
 Dr. Candido Quirino Bastos. Aprendizes Marinheiros da Bahia.  
 Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão. Hospital da Bahia.

*Primeiros Pharmaceuticos, Segundos-Tenentes.*

- José Henrique Barboza, † 3. Encouraçado *Brazil*.  
 Albino Gonçalves de Carvalho, 6, 1. Hospital de Marinha da Côrte.  
 Filinto Elisio Pinheiro, † 3, 6, 1. Hospital da Bahia.

*Segundos Pharmaceuticos, 2º Tenentes.*

- José Antonio Tupinambá, 6. Hospital da Côrte.  
 Manoel José Alvares, 6. Esquadra no Paraguay.

*Segundos Tenentes Graduados.*

- Victor Marcolino da Silva Brito. Corveta *Nictheroy*.  
 João Gonçalves de Carvalho. Esquadra no Paraguay.  
 Felix Rodrigues de Seixas.

*Segundos Pharmaceuticos, Guardas-Marinha.*

- Ignacio Manoel de Almeida Chastinet. Enfermaria de Santa Catharina.  
 Francisco Quirino de Lemos. 2º Districto.

Ha além destes, em serviço na marinha, 19 Cirurgiões e 4 Pharmaceuticos de commissão.



CIRURCIÕES REFORMADOS.

*Primeiros Cirurgiões, Primeiros Tenentes.*

Dr. Antonio Pancraccio de Lima Vasconcellos, r. do Gragoatá, 13, Menores da Boa-Viagem.

Dr. José Gonçalves dos Passos. Canhoneira Forte de Coimbra.

Dr. Manoel José de Carvalho.

*Primeiro Cirurgião Segundo Tenente.*

Dr. Manoel Baptista Valladão, † 3, 4, 6, ☆ 1 e 3, ④.

*Segundos Cirurgiões, Segundos Tenentes.*

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso. Pernambuco.\*

Dr. Luiz Ferreira da Rocha Lima. Bahia.

Dr. Francisco José Luiz Vianna. Santa Catharina. Aprendizizes da Laguna.

*Segundos Cirurgiões Guardas-Marinha.*

Francisco Xavier de Moraes Pereira. Pará.

Francisco Marciano de Araujo Lima. Pernambuco.

Hospital de Marinha da Côrte. [215

Na Fortaleza da Ilha das Cobras.

*Director.*

Chefe de Esquadra reformado Benjamim Carneiro de Campos, 4, 5, r. da Praia, 375, Nictheroy.

*Escrivão.* — Serve o 2º Escripturnario da Contadoria de Marinha José Bernardes da Cunha, r. da Praia, Nictheroy.

*Escripturnarios.* — Severino Antonio Esteves, r. do Rezende.

Antonio José da Costa Rodrigues, lad. do Castello, 2.

*Atmozarife.* — Luiz Pinto de Mello, r. de S. Christovão, 66.

*Fiel do Atmozarife.* — José de Calazans Castro, no Hospital.

*Comprador.* Luiz Rodrigues de Castro Vianna, no Hospital.

*Clinica cirurgica.*

Cirurgião de Esquadra graduado, Capitão de Fragata Dr. Bento de Carvalho e Souza, 3, 5, r. da Prainha, 94.

Cirurgião de divisão, Capitão-Tenente Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, r. de S. José, Nictheroy.

1º Cirurgião 1º Tenente Joaquim Monteiro Caminhoá, † 3, 5, ④ U., ☆ 4, r. do Senado 35 A.

Dr. Ernesto Benedicto Otttoni, r. Nova de S. Pedro, 42.

*Clinica medica.*

Cirurgião de Esquadra graduado, Capitão de Fragata Dr. João Ribeiro de Almeida, 4, r. Primeiro de Março, 35, e do Marquez de Abrantes, 20 B.

Cirurgião de divisão, Capitão-Tenente Dr. Luiz Augusto Pinto, † 3, 6, praça Onze de Junho, 26.

1º Cirurgião Dr. D. Nuno Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. do Haddock Lobo, 98.

1º Cirurgião Dr. Luciano Augusto d'Oliveira, trav. da Mangueira, 27 A. *Capellão.* Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, no Hospital.

*Pharmaceuticos.*

1º Pharmaceutico do Corpo de Saude, Albino Gonçalves de Carvalho, no Hosp

2º Pharmaceutico contratado, Frederico José Paranhos de Moraes, no Hospital

*Laboratorio chimico.* Encarregado, o 2º Pharmaceutico do Corpo de Saude José Antonio Tupinambá, r. da Alfandega.

*Alumnos Pensionistas ordinarios.*

Felix Alvares dos Santos Souza, destacado no hospital da Marinha da Bahia.

Luiz Agapito da Veiga, no Hospital.

Francisco Joaquim Bittencourt Segal as Vianna, no Hospital.

Joaquim Pedro Villaça Junior, no Hospital.

*Alumno Pensionista Extraordinario.*

João Henrique Braune, no Hospital

*Alumnos Pensionistas de Pharmacia.*

Luiz Felipe Freire de Aguiar, no Hospital.

Pedro Baptista de Andrade, no Hospital.

Joaquim Miguel Meyer, no Hospital.

ENFERMARIAS.

*Enfermeiro-mór.* — Ricardo José de Figueire lo, no Hospital.

*Ajudante.* — Antonio Luiz Espindola, no Hospital.

COZINHA.

*Cozinheiro.* — Manoel Francisco de Souza, no Hospital.

*Porteiro.* — Antonio Bernardo da Silva Canedo, no Hospital.

Além do pessoal acima tem mais os enfermeiros e serventes necessario ao serviço. Existem no Hospital padiolas para condução dos doentes gravemente enfermos, as quaes devem ser pedidas logo que cheguem os doentes ao cães da Ilha.

Pharóes e Boias. [218

O Aviso do Ministerio da Marinha de 18 de Fevereiro de 1862 manda observar Instrucções para o serviço dos Pharóes e Pharoletes do Imperio.

(Para as descripções detalhadas, veja o *Almanak* de 1865.)

RIO DE JANEIRO.

*Ilha Rasa.*

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

*Director.* — 1º Ten. reform., Camillo de Lellis e S., ☙ 3, ☆ 9, r. do Catt., 77.

Tem um 1º pharoleiro encarregado e quatro segundos.

*Cabo-Frio.*

A luz do antigo pharol de Cabo-Frio foi substituida por outra collocada no lugar denominado — Fo-inho do Cabo —, extremidade sul da ilha do mesmo nome.

Esta luz, viva e brilhante, póde ser avistada, em noites não nebulosas, da tolda de um navio, na distancia de 25 milhas, em um arco do horizonte de 225°, isto é, desde o rumo de NE. magnetico até o de O.

*Director.* — 1º Tenente graduado, Antonio Xavier Ramos. — Tem um 1º pharoleiro encarregado e tres segundos.

*Mucahé.*

Pedra do Hermes. — Veja-se o resultado do exame e reconhecimento da pedra onde naufragou o vapor *Hermes*, no Supplemento do Almanak de 1863, pag. 99.

ESPIRITO SANTO.

Pharol no monte Moreno, á baira da capital da mesma provincia. Principiou a funcionar no dia 7 de Setembro de 1871.

*Director interino.*—1º Tenente Ireneu José da Rocha.

O pharol, que é dioptrico, de 4ª ordem, apresenta uma luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte n'um raio de 12 milhas. Acha-se situado no morro de Santa Luzia, na entrada da bahia do Espirito-Santo, do lado do sul, na posição approximada de 20°, 17', 30" de lat. S, e de 40°, 17', 30" de long. O Gr. e o apparelho de luz a 23ª acima do nivel médio do mar.

BOIA.—No dia 26 de Março de 1872, foi collocada fóra da barra do Espirito-Santo, a E. da *Baixa Grande*, a 50 metros de distancia, uma boia preta com haste encarnada, tendo no vertice uma esphera branca, e demorando os PACOTES a S 4 SO, a ponta de *Piraem* ao NE. 4 N., o pharol de Santa Luzia ao OSO, e a ilha do Boi ao ONO., rumos magnetic s.

Em cima d'aquella pedra na baixa-mar medem-se 2 1/2 braças, e na preamar 3 1/2.

S. PAULO.

*Ilha da Moella.*

Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

*Da Barra.*

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o Capitão-Tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do Capitão do Porto.

Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoletes visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

No banco de S. Simão na Lagôa dos Patos, acha-se uma grande boia de ferro pintada de encarnado, com um sino regular, amarrado a dous ferrus NS, no fundo de 3 1/2 braças (agua cheia). Demora ao N. do pharol de Christovão Pereira, a E. do morro de S. Simão, e a E. 4 SE. da Ilha dos Tapes.

*Director.*—2º Tenente Ajudante do Capitão do Porto, Damaso Pinto de Araujo Corrêa, † 3, ☆ 3.

No Cangussú e no Estreito sobre a Ponta do banco do norte do pharol, ha boias grandes, ambas sobre amarrações boas.

SANTA CATHARINA.

Acha-se funcionando um novo pharol no lugar denominado *Ponta dos Naufragados*, em latitude de 27° 49' 0" Sul, e longitude de 48° 42' 37" a Oéste de Greenwich.

O fóco luminoso acha-se elevado 133 pés, 8 pollegadas e 7 linhas sobre o nivel do mar. As terras mais salientes, a respeito do pharol, são a ponta dos Frades, que lhe corre a E. 4 SE., e a dos Veados a S. 4 SE., rumos magneticos.

Existem cinco boias sobre as lages alagadas Caicanga, Cação, Corcoioca, Tres Henriques e Ilhéos; as tres primeiras no caual que se dirige á barra do sul e as outras na direcção á do norte.

2.º *Pharoleiro.* — Joaquim Francisco das Chagas.

BAHIA.

*Na Barra.*

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem um primeiro pharoleiro e dous segundos.

4ª secção do porto e pharol do morro de S. Paulo. — O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 13° 21' 40", longitude O. Grw. 38° 54' 48".

Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gáveas a 28.

*Ponta de Montserrat.* — A 12 pés inglezes acima do nivel do mar. Funciona em uma lanterna de sete faces, sendo quatro verdes que deitão para o mar e tres brancas que deitão para a terra.

*Boia no baixo de Santo Antonio para determinar seus extremos.* — A Boia preta foi collocada na extremidade norte do banco de Santo Antonio em quatro braças d'agua na baixa-mar das grandes marés, demorando o pharol de Santo Antonio por 22° NE e a igreja de S. Lazaro por 53° NE, rumos magneticos, sendo a variação 7° NO.

A Boia pintada de encarnado foi collocada em 4 1/2 braças d'agua na baixa-mar das grandes marés, demorando o pharol de Santo Antonio ao norte, e o morro de Santo Amaro por 66° NO, rumos magneticos.

#### PERNAMBUCO.

##### *No Recife.*

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

*Administrador.* — José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

*Descripção da boia-balisa collocada no extremo dos baixos de Olinda.* — Na direcção oésnooréste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr, de um branco-claro, se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlate em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha.

##### *Em Olinda.*

No dia 18 de Novembro de 1872 acendeu-se pela primeira vez o novo pharol de Olinda, situado no antigo forte Montenegro, que do ministerio da guerra para isso passou ao da marinha.

A posição do pharol será facilmente reconhecida pelos seguintes dados: Lat. 8°, 0', 50" S.; long. 8° 16' 48" E. R. J.; rumo corrente com o pharol antigo do Recife 30°—SO—NE na distancia de 3 milhas. O systema é dioptrico de 4ª ordem, exhibindo uma luz clara e brilhante, com breves eclipses, que poderá ser vista á distancia de 10 a 12 milhas da tolda de qualquer navio.

Os navegantes devem ter presente que o pharol do Recife apresenta a seguinte illuminação: Facho de luz clara, ascendente e decrescente, por espaço de 3 minutos. — Facho de luz rubra, ascendente e decrescente, por espaço de 1,5 minutos. — Eclipse por espaço de 0,5 minuto.

Nenhum engano, pois, poderá sobrevir, ainda nos primeiros tempos, desde que se tenha o *cuidado* de esperar por 3 minutos, quando, infallivelmente, apparecerá o facho rubro do dito pharol. Devem-se lembrar tambem que, sem pratico, convém dar resguardo de 3 milhas aos baixos de Olinda.

#### MARANHÃO.

##### *Ilha de Santa Anna.*

Posição geographica: 2° 15' 55" de latitude sul e 43° 40' de longitude a oéste de Greenwich. Esta posição é a mais conveniente possivel, porque indica ao navegante a situação das differentes ilhas que circumdão a costa, a grande restinga que se estende para léste, na extensão de dez milhas, e a corôa grande que lhe fica a oéste.

O systema de illuminação é o de rotação com eclipses de 32". A luz avista-se em tempo claro a 18 ou 20 milhas maritimas.

*Director dos Pharões.* — Capitão de Fragata Luiz Caetano de Almeida.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

*Itacolômy.*

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharôes, 1 na cidade d'Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

CEARÁ.

*Pharol da Ponta de Mocoripe*, latitude sul 3° 45' 10", longitude oeste de Greenwich 38° 35' 9". Demora a L'E; quarta de SE. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará. O pharol tem 8 luzes fixas, e o seu pessoal compõe-se de 1 Director e 3 Pharoleiros.

PARÁ.

*Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia*, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos, e longitude oriental da ilha do Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnell e Arago. Sua luz alcança dezesete milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos.

Ao norte do baixo de *Bragança* existe em 16,5 centimetros de fundo arêa fina, na baixa-mar de aguas mortas, uma boia de ferro de fórma conica pyramidal, pintada de branco, fluctuando na linha d'agua de 4,715 metros de diametro, com uma pequena bandeirôla de ferro, farpada e gyratoria, tendo 4,84 centimetros acima do nivel do mar.

Acha-se ella na latitude sul—0° 24' 58", e longitude oeste de Greenwich —47° 52' 53", e demora a—ENE—OSO da ponta do referido banco denominado—Cotovello—e della distante 1,5 milha, ficando-lhe a ponta da ilha—Curuçá—ao—SSE—, na distancia de 11 milhas, e a ponta da ilha—Tijôca—ao sul, na distancia de 10 milhas, rumos magneticos.

Os navios que se dirigem ao porto do Pará, vindos de—Este,—logo que se acharem no meridiano da ilha—Curuçá—na distancia de 9 milhas, devem, a meia enxarcia, avistar a referida boia ao rumo de—Oeste—para OSO—na distancia de 3 a 4 milhas: navegarão então a passar proximo ao—Norte—della, porque tambem marca o alinhamento de um parcel com 15,4 a 19,8 centimetros (7 a 9 braças) d'agua, que se estende cerca de 2 milhas ao—ENE—: assim que a tenhão montado, deverão seguir ao rumo—O 4 SO—até vencer a ponta—Cotovello—, e depois farão prôa de—SO.

No dia 2 de Março de 1872, no Pará foi collocada no cabeço do baixo de pedras, que em frente á Olaria de Val Cães se lança para o mar, uma boia de ferro pintada de encarnado, de fórma de duas pyramides conicas truncadas ligadas pela base; demorando aos rumos verdadeiros das seguintes pontas: 193°, 30'—SO do Forte da Barra, 160°—SE da ponta S da Ilha Nova, 120'—SE da ponta S da Ilha de Fortim, e a 10°—NE do forte do Castello. Duas braças ao mar della pruma-se em marés ordinarias em 13,8 centimetros em fundo de vase.

No dia 25 de Março de 1872 começou a funcionar o pharolete estabelecido na ponta do Chapéo Virado, que demora 36° SO., verdadeiro do cotovello do banco de Bragança, na distancia de 4,06 milhas do pharol fluctuante que ahi existe: Este pharolete que se compõe de uma columna de ferro de 22 pés de altura, encimada por uma lanterna de quatro faces de vidro incolor, dentro da qual se ach a o apparelho catadioptrico, está collocado aos 1°—7'—45"—S., lat., e 6°—18'—30"—O., long. do Rio de Janeiro.—É a luz fixa, de côr branca, e alcança, termo médio, 8 milhas. Convem não approximar-se-lhe muito, quer de noite, quer de dia, por quanto em torno da ponta existem recifes alagados, que demandão um resguardo nunca menor de 1 milha.

*Secretaria do governo.*

De ordem de S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para conhecimento dos navegantes, que no dia 10 do corrente, foi novamente

ancorada a barca *Pharol*, no canal de Bragança, em fundo de 14 braças, demorando-lhe a ponta de Curuçá por 43° SE e a da Tijóca por 18° SE, rumos verdadeiros, lat. 0° 25' 36" S, long. 47°, 55', 1", O. Green. conforme participou a capitania do porto em officio de 12 deste mez.

Secretaria do governo do Pará, 13 de Maio de 1871. — *Antonio dos Passos Miranda*.

## ALAGÔAS.

*Pharol do porto de Maceió*. Acha-se collocado na ponta O. da montanha sobranceira á cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de 9° 39' 18", longitude 35° 41' 24" O. do meridiano de Gr.

A luz, de côr natural, está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro.

A ponta mais saliente do recife, que fórma o ancoradouro do porto, demora por 5° NE. magnetico do pharol.

Brevemente começará a funcionar o pharol de *S. Francisco*, na provincia das Alagôas. — O pharol apresentará luz branca, fixa, sobre uma torre de ferro, de fórma octogonal. Está collocado á entrada do Rio de S. Francisco (Pontal do Norte) no mesmo lugar da antiga atalaia.

## RIO GRANDE DO NORTE.

Collocado na fortaleza dos Reis Magos, a 5° 45' de lat., e 35° 13' 15" a oeste do meridiano de Greenwich. Este pharol, situado no lugar do antigo pharolete, é dioptrico, de 5° ordem; apresenta luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte n'um raio de 10 milhas. Começou a funcionar na noite de 27 de Setembro de 1872.

## ILHA DE SANTA BARBARA DO ARCHIPELAGO DOS ABROLHOS.

Collocado no ponto culminante na mesma ilha, consta o pharol de uma torre de ferro fundido, levantada sobre a rocha, e circulado por uma casa de fórma polygonal, de ferro galvanizado.

A torre tem 46 pés de altura, 17 de diametro na base, e 13 na parte superior.

Sobre ella assenta a lanterna, toda de bronze, com faces de vidro de patente, na qual se contém um apparelho de luz do systema catoptrico, composto de 21 lampadas de Argant, com outros tantos reflectores de 21 pollegadas de diametro, feitos de cobre prateado, e dispostos em grupos de sete. Este apparelho é gyatorio, concluindo em tres minutos uma revolução completa com eclipses de minuto em minuto. O fóco luminoso eleva-se 170 pés acima do nivel médio das marés. A luz, que é viva e brilhante, pôde ser avistada da tolda de um navio, na distancia de 17 1/2 milhas, e a mais de 20 pelo observador collocado nos vãos.

## PARANÁ.

*Aviso aos navegantes.*

Na noite de 25 de Março de 1872, começou a funcionar o pharol das Conchas, o qual continuará a ser regularmente acceso de sol posto a sol nascente. O pharol é dioptrico, de 3° ordem, e apresenta luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte em um raio de 18 milhas. Acha-se situado no morro das Conchas, extremidade NE. da Ilha do Mel, á entrada da bahia de Paranaguá, em lat. 25° 22' 38" S., longit. 48° 16' 22" — O. Greenwich, estando o apparelho de luz a 60 metros acima do nivel do mar.

Distribuição da força naval do Imperio, pelos districtos, divisão, e flotilha [219.

Distribuição da força naval do Imp.	Categorias dos navios	QUALIDADE DOS NAVIOS		DESTINOS	Pçaças de pret	ESTADO DE CADA NAVIO				
		ENCOURAÇADOS	MADEIRA E FERRO			effect.	falta	excede	compl.	
Primeiro districto	1ª		Nictheroy Amazonas	Rio de Janeiro	273	324	63	69	318	
			Brasil		98	114	113	14	213	
			Lima Barros	Santa Catharina.	119	137	60	38	159	
			Silvado		152	175	45	40	180	
	2ª		Vital de Oliveira Belmonte	Rio da Prata	137	158	47	76	129	
			Bahia	Santa Catharina.	215	242	60	48	254	
					103	119	46	10	155	
	3ª		Mearim	Rio de Janeiro	99	115	13	9	119	
			Araguary	Santa Catharina.	23	35	87	2	120	
			Pedro Affonso Lancha 1		81	102	19	2	119	
2º districto					69	82	18	10	90	
	2ª		Paraense	Bahia	115	140	64	40	164	
			Herval		86	102	32	4	130	
	3ª		Mariz e Barros	Rio de Janeiro Pernambuco Bahia	65	80	53	8	125	
3º districto			Recife Tonelero		90	109	57	20	146	
	2ª		Magé	Rio de Janeiro	32	44	28	1	71	
			Cabral		33	46	91	7	130	
	3ª		Ypiranga	Em viagem	39	50	88	1	137	
			Ivahy	Rio de Janeiro	110	124	19	25	118	
			Felippe Camarão.	Pará.	27	38	80		118	
			Henrique Dias		49	67		6	61	
			Rio de Contas.		35	45	16		61	
			Lanchas 2		25	34	15	3	46	
	Divisão do Alto vado do Gr. do Sul	3ª		Forte de Coimbra Greenhalgh.	Em viagem Rio Grande do Sul.	62	76	21	2	95
			Henrique Martins		37	45	37	1	81	
			Silveira		45	57	15	6	66	
4ª			Lanchas 2		39	53	19	22	50	
					41	60			60	
Flotilha do Alto Uruguay	3ª		Lamego	Salto Oriental	57	70	3		73	
			Vidal de Negreiros	Urugnayana	34	46	7	13	40	
			Tramandahy		52	64	19	18	65	
	3ª		Rio Grande Atagôas	Salto Oriental	33	38	8	5	41	
					31	37	11	8	40	
Flot. do Amason.			Braconnot. Lanchas.	Rio de Janeiro	24	35			35	
	4ª		Lanchas 5	Amazonas	39	48	92		140	
Divisão do Paraguay	2ª		Colombo	Cerrito	85	100	34		134	
	3ª		Tamandaré		65	77	26	1	102	
			Taquary		54	63	8	5	66	
			Fernandes Vieira	Assumpção	47	60	19	9	70	
			Chuy		26	37	14	4	47	
			Onze de Junho	Corumbá	58	67	4		71	
			Araguary	Cerrito	54	62	55		117	
			Itajahy	Humaytá	54	62	53		115	
			Princeza	Assumpção	162	186	16	116	86	
			Pará	Cerrito	15	18	20		38	
Comm. de limites			Santa Catharina		19	24	16	2	38	
			Piauhy		15	18	23	3	38	
			Ceará		22	24	15	1	38	
			Lanchas		60	73			73	
	3ª		Marcílio Dias. Lancha 1	Manãos.	92	111	41	61	91	
	Disponíveis e transportes	2ª		Bahiana	Em viagem	179	215	14	12	217
		3ª		Barroso.	Rio de Janeiro	37	51	108		159
				Itamaracá		32	46	92	3	135
				Vassimon		56	72	24	3	93
				Isabel		30	45	48		93
			Leopoldina.		33	48	45		93	
			Bonifacio	Montevideo	63	78	17	3	92	
			Visconde de Inhaúma	Rio de Janeiro	45	59	32		91	
			Werneck		12	22	69		91	
4ª			Iguassú.	Cerrito	12	15	40	2	58	
		Aprendiz Marinheiro Rio Negro	Rio de Janeiro							
<b>SOMMA</b>					3.896	4.744	2.179	783	6.190	

## MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. (\*) [220

NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

*Ministro d'Estado.*

Conselheiro, Dr. João José de Oliveira Junqueira, 5; ‡ 4, r. do Lavradio, 69 BBB.

*Director.*

Conselheiro Mariano Carlos de Souza Corrêa, † 3, 4; ‡ 3, r. do Rezende, 27 H.

*Chefes de Secção.*

Dr. José Maria Lopes da Costa, 5, r. de Evaristo da Veiga, 39.

Bacharel formado Francisco Manoel das Chagas, r. da Praia, 39, Nitheroy,  
Carlos Antonio Petra de Barros, † 3, 5, r. da Princeza, 140, Cajueiros

*Primeiros Officiaes.*

José Maria Heredia, † 3, r. de S. Lourenço, 46.

Bacharel formado Candido Pereira Monteiro, r. de D. Luiza, 1 C.

Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, 6, r. do Rezende, 27 A.

Manoel Gonçalves Coelho Junior, r. da Princeza, 27, Cajueiros.

*Segundos Officiaes.*

José Antunes de Azevedo, 6, \* B. O, r. Nova de S. Pedro, 83.

José Venancio Cantalice, † 3, r. de S. Lourenço, 14.

Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos, 6, com licença em S. Paulo.

José Maria de Bittencourt e Silva, † 3, 6, r. do General Pedra, 1.

Patricio da Camara Lima, r. do Cattete, 49.

Custodio Joaquim Moreira, campo da Acclamação, 47.

José Manoel da Silva, r. do Haddock Lobo, 88 C.

*Amanuenses.*

Manoel José de Araujo Oliveira Lobo, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,  
becco do Suspiro, 14.

Gabriel de Araujo e Silva, r. do Principe, 164, Cajueiros.

Pedro Alexandrino de Barros, 6, r. do Livramento, 24.

Camillo Augusto dos Reis, 6, \* 9, passador de prata, r. Cassiano, 7.

*Praticantes.*

André Cordeiro de Negreiros Lobato, Ponta do Cajú, 31, sobrado.

José Pedro da Silva Maia, r. do Senado, 21.

Silverio Antonio de Padua, campo d'Acclamação, 85.

João Nascentes Pinto, r. do Riachuelo.

*Porteiro.*— Luiz José Soares da Nobrega, r. Imperial, 24 (Engenho-Novo)  
*Continuos.*— Francisco Galdino de Paula Ferr<sup>a</sup>, r. do General Pedra, 180 F.

José Maria Corrêa, r. do Torres, 5.

João Fernandes Alves, r. dos Invalidos, 24.

(\*) Para a organização da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, vide páginas 250 a 252, no Almanak de 1870.



*Correios.*

Bernardo José Barboza Coutinho, r. do Alcantara, 59.  
Isidoro Maria da Fonseca, r. do Conde d'Eu, 54.

Repartição de Ajudante-General. [221

ESTABELECIDA NO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA  
DA RUA DE S. LOURENÇO.

Teve Regulamento pelo Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868.

*Ajudante-General.*

Marechal de Campo Barão da Gávea, ✠ 2, † 2, ⬤ 3, ⬤ 3, ✨ B. O., r. do  
Príncipe, 22, Cajueiros.

*Secretario.*

Tenente-Coronel graduado do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Francisco  
José Cardoso Junior, ✠ 3, ⬤ 5, Deputado à Assembléa Geral, r. do Monte  
Alegre, 3. Serve interinamente o Ten.-Coronel do Corpo de Engenheiros  
Manoel da Cunha Barboza, ✠ 3, ⬤ 5, r. da Gambôa, 153.

*Ajudantes d'Ordens.*

Alferes do 1º regimento de cavallaria ligeira José Luiz Alexandre Ribeiro,  
Quartel do Campo.

*Chefes de Secção.*

Coronel graduado do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Manoel Rodrigues  
Barros Fonseca de Brito, ✠ 3, † 3, ⬤ 6, Chefe da 1ª Secção, r. da  
Guarda-Velha, 40.

Tenente-Coronel do dito Corpo Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, ✠ 3,  
⬤ 6, Chefe da 2ª Secção, r. do Cosme Velho, 41.

*Escripturnarios.*

Capitão reform. D. Joaq<sup>m</sup> Maria Paulo da Silveira, r. do Hospicio de Pedro II.  
Capitão do Corpo d'Estado-Maior de 2ª Classe Geraldino Gomes Pacheco,  
† 3, ✨ 4, 7 e 9, r. de S. Diniz, 14, morro de Santos Rodrigues. Serve  
junto à Commissão de Promoções.

Capitão do dito Corpo, Salustiano de Barros e Albuquerque, ⬤ 6, ✨ 7 e 9,  
r. do Alcantara, 68 D.

Capitão do dito Corpo, José Antonio Pereira de Noronha e Silva, † 3, ✨ 7  
e 9, r. da Gambôa, 153.

Tenente do dito Corpo Francisco José Thomaz, r. Sete de Setembro, 179.

*Porteiro.* Alferes honorario do exercito Carlos Augusto de Souza França,  
⬤ 6, ✨ 9, r. de Santa Bibiana, 9, Icaraby.

Repartição de Quartel-Mestre-General. (\*) [222

*Quartel-Mestre-General.*

Brigadeiro Conselheiro Dr. Francisco Antonio Raposo, † 2, ⬤ 3, ✠ 3,  
r. da Feira, 22, S. Christovão.

*Ajudante de Ordens.*

Major reformado José Constantino Lobo Botelho, ✠ 3, † 3, ⬤ 6, campo d'Accl.

(\*) Vide o Almanak de 1870, pag. 254.

*Chefes de Secção.*

- 1ª Secção, Coronel Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, ⚔ 3, ✠ 3, ⚫ 4, ⚫ 5, Ⓞ U., ☆ 9, passador de ouro, r. dos Andradas, 105.  
 2ª Secção, Major Luiz de Beaurepaire Rolian, ⚔ 3, ✠ 3, ⚫ 6, ☆ 9, passador de ouro, r. Formosa, 50.

*Escripturarios.*

- Paisano João Carlos da Costa Valladares, praia da Gambôa, 145.  
 » Ant.º José de Sant'Anna, ☆ 1 e 9, r. do Estrella, 5 A, Rio Comp.  
 » Hermenegildo José Pereira da Silva, r. da Alfandega, 337.  
 » José Theodoro Bemvindo Ferreira, r. das Flôres, 56.  
 » Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. do Estrella, G., Rio Comprido.  
 Manoel Jorge de Calazans Rodrigues, r. de Santo Amaro, 6.  
 Gregorio Eugenio Lopes da Costa, Nictheroy. (Interino.)

*Coadjuvante.*

- Paisano Antonio Eliseu Neves Gonzaga, r. da Princeza, 31 (Cajueiros).

*Ajudante do Porteiro.*

- Paisano, Francisco Basilio Rodrigues, r. de Sta. Thereza do Nhéco, 9.

**Repartição Fiscal da Guerra. [223**

A Repartição está fuccionando na ala direita do edificio dos Quartéis do Campo.

Teve Regulamento pelo Decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868.

*Director Geral.*

- Conselheiro Barão de Taquary, ⚔ 3, ⚫ 4, ✠ C. C. (Na Europa.)

*Chefes de Secção.*

- José Rufino Rodrigues de Vasconcellos, ✠ 3, ⚫ 6, r. do Conde d'Eu, 197.  
 (Servindo de Director.)  
 Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. do Senador Euzebio, 46.  
 Francisco Augusto de Lima e Silva, ✠ 3, ☆ 5 e 9, passador de ouro, r. do Senado, 27 A.

*Primeiros Escripturarios.*

- Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, ⚫ 6, r. do Conde d'Eu, 213. (Servindo de Chefe da 1ª Secção.)  
 Jesuino José Victorino de Barros, r. do Cattete, 187.  
 Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1 A.

*Segundos Escripturarios.*

- José Joaquim das Trinas, ladeira do Barroso, 8.  
 Manoel José de Queiroz, ⚫ 6, r. do Livramento, 77.  
 José Alves Visconti Coaracy, r. do Ouvidor, 52.  
 Diogenes Cesar de Lima e St., ⚫ 5, ☆ 9, passad. de ouro, r. do V. Itaúna, 25.  
 José Albano Fragoso, r. da Conciliação, 8, Rio Comprido.  
 Luciano Alves da Silva, r. do General Pedra, 19.

*Terceiros Escripturarios.*

- Carlos Corrêa da Silva Lage, ✠ 3, ⚫ 6, ☆ 9, passador de ouro, Nictheroy.  
 Carlos Rodrigº Gambôa, ☆ 9, passador de ouro, r. dos Andradas, 73, 2ª and.  
 Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Lapa, 40.  
 Augusto Ferreira de Andrade, r. da Constituição, 34, Nictheroy.  
 Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 78.  
 Antonio Bruno de Oliveira, r. do General Pedra, 95.

*Praticantes.*

João de Deos de Almeida Saldanha, r. Nova de S. Pedro.  
 João dos Santos Ferreira da Rocha, r. do General Pedra, 76 C.  
 Claudio Ferreira dos Santos, r. do General Pedra, 76 C.  
 João Pio Alves da Silva, r. do General Pedra, 19.  
 José Innocencio de Miranda, r. do Silva Manoel, 4 G.

*Ajudante do Porteiro.*

Francisco Antonio de Queiroz, r. da Constituição, 9.

*Continuos.*

João José dos Santos, r. do Costa, 3.  
 Agostinho Marinho de Souza, r. do Costa, 3.

**Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça. [224**

CREADO PELO ALVARÁ RÉGIO DO 1º DE ABRIL DE 1808.

No edificio do quartel do campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de Sant'Anna.

Sessões:—Do Conselho Supremo Militar, 2<sup>as</sup> feiras;—Do Conselho Supremo Militar e de Justiça, 4<sup>as</sup> feiras e sabbados.

*Presidente.*

Sua Magestade o Imperador.

*Conselheiros de Guerra.*

Marechal de Exercito Duque de Caxias, P. I. 1, ✦ 1, ⬤ 1 effectivo, ⬤ 1, ☉ G. I. de ouro, ☉ U. de ouro, ☆ 4 de ouro, ☆ 7 e 9, passador de ouro, r. do Andarahy, 10.  
 Marechal de Exercito reformado José Maria da Silva Bittancourt, ✦ 1, ⬤ 4, ⬤ 5, campo d'Acclamação, 24.  
 Almirante Visconde de Tamandaré, ⬤ 1 effectivo, ⬤ 2, ☉ G. I., ☆ 1 e 4 de ouro; ✦ 2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, etc., r. de S. Clemente, 63.  
 Marechal de Exercito graduado Barão de Itapagipe, ✦ 1, ✦ 2, ⬤ 4, ⬤ 6, ☆ 4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.  
 Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lamare, ✦ 1, ✦ 2, ⬤ 3, ⬤ 3, Ⓐ T. de ouro, ☆ 4 de ouro; ✦ 1 de P., ✦ 4, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, e da Imperial Ordem Russiana de S. Estanslão, e Commendador da Imperial Austriaca da Corôa de Ferro, r. das Larangeiras, 16 E.  
 Tenente-General Visconde de Santa Thereza, ✦ 1, ⬤ 3, ⬤ 4, ☆ 7 e 9, r. do General Polydoro, 14 D.  
 Marechal de Campo Barão da Gávea, ✦ 2, ✦ 2, ⬤ 3, ⬤ 3, ✦ B. O., r. do Principe, 22, Cajueiros.  
 Chefe de Esquadra Barão da Laguna, ✦ 2, ⬤ 3, ⬤ 3, Ⓐ T. de ouro; ✦ 2, ✦ 3, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanslão, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, praia do Gragoatá, 1, ou no Arsenal de Marinha.  
 Marechal de Campo Antonio Nunes de Aguiar, ✦ 2, ⬤ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Imperador, 12.  
 Chefe de Esquadra Barão de Angra, ✦ 2, ⬤ 2, ⬤ 4, ✦ B. O., ☆ 9, r. do Infante, 5.

Brigadeiro, Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, (Vogal), ⚔ 2, ⚔ 3, r. da Praia, 39, Nictheroy.

*Ministros Adjuntos.*

Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, ⚔ 5, Nictheroy.

Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. Larga de S. Joaquim, 68.

Desembargador José Baptista Lisboa, ⚔ 5, r. Sete de Setembro, 114.

*Secretario de Guerra.*

Conselheiro Coronel José Joaq.<sup>m</sup> Rodrigues Lopes, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 4; ⚔ 2 de P., ⚔ 2, Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Scientifico, litterario, e artistico, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Larga de S. Joaquim, 70.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR DE JUSTIÇA.

*Officiaes da Secretaria.*

*Official maior graduado.* — Coronel honorario, João Alves Xavier de Mello, Praça Onze de Junho, 22.

Tenente-Coronel honorario Joaquim Felix Conrado, © G. I., r. de S. Luiz Gonzaga, 56, S. Christovão.

Tenente-Coronel honorario, José Francisco do Amaral, r. do Principe, 50, Caj. Feliciano Zeofrido Rangel Maia, campo d'Acclamação, 49.

*Porteiro e Official graduado.*

José Basilio Pyrrho, travessa de S. Luiz Gonzaga.

*Coadjuvando os trabalhos da Secretaria.*

Jesuino Martins dos Santos Vianna, r. da Pedreira da Gloria, 47.

*Continuos.*

José Ferreira de Aguiar, r. da America, 58.

João Pereira Dias, r. do Hospicio de Pedro II, 20.

**Pagadoria das Tropas [225**

ESTABELECIDA NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA, CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

*Inspector.*

Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca, ⚔ 2, Icarahy, Nicth. *Primeiros Officiaes.* Tenente-Coronel honorario João Lucio de Souza Valente, r. de S. Lourenço, 28.

Dito Luiz Francisco Leal, r. do Engenho de Dentro, 4, Engenho Novo.

*Segundos Officiaes.* Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. das Flôres, 23.

Dito José Apollinario de Mattos, r. da America, 72.

*Terceiros Officiaes.* Capitão honorario Theotônio Nery da Silva, r. do General Andrade Neves, 35, Nictheroy.

Dito Candido Pires de Vasconcellos, ⚔ 3, ⚔ 6, ☆ 5 de ouro, r. da Conceição, 10.

Dito Luiz Marcos Duarte Nunes, praia das Palmeiras, S. Christovão.

Dito Francisco de Araujo Pereira Couto, ⚔ 3, r. da Princeza, 100, Caj. *Pagador.* Tenente-Coronel honorario Manoel Gonçalves Coelho, ⚔ B. O., r. da Princeza, 27, Cajueiros.

*Fieis do pagador.* Capitão Emiliano Rosa de Senna, © U, r. da Imp. Quinta, 50.  
 João Rodrigues Pacheco Villanova, r. da Imperial Quinta, 50.  
*Amanuenses.* Antonio José da Silva Guimarães, r. do Riachuelo, 256.  
 Manoel Vaz de Barros, r. da Princeza, 140, Cajueiros.  
 Antonio José Alvares da Fonseca, r. do Maruhy, BB, S. Christovão.  
 Manoel Damasceno Barboza, r. do Maurity, 4, Nictheroy.  
*Porteiro e Archiv.* Clarindo Olindense Pessoa de Mello, r. da Feira, 2E, S. Christ.  
*Continuo.* Agnello Borges da Silva Pinto, r. do General Camara, 395.

Escola Central. [226

(No Largo de S. Francisco de Paula.)

PESSOAL ADMINISTRATIVO,

Director.

Conselheiro de Guerra Marechal de Exercito reformado Bacharel José Maria da Silva Bittancourt, ✚ 1, ☉ 4, ☽ 5, campo da Acclamação, 24.

1º Ajudante.

Major do Corpo de Estado-Maior de Artilharia Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, ✚ 3, ☉ 4, © U., ☆ 1 e 9, praia do Botafogo, 110.

2º Ajudante interino.

Capitão reformado Antonio Teixeira de Sampaio, ✚ 3, r. Bella de S. João, 2 C, S. Christovão.

SECRETARIA.

*Secretario.* Major reformado Bacharel Antonio José Fausto Garriga, ✚ 3, © U., r. d'Alfandega, 89, 1º andar.

*Escurtuario.* Carlos Augusto Moreira de S. Pedro, r. das Laranjeiras, 2 A.  
*Amanuense.* Tenente-Coronel honorario Carlos Augusto da Cunha, ✚ 3, ☽ 6, ☆ 4, 7 e 9, r. de Santa Luzia, 77.

BIBLIOTHECA.

*Bibliothecario.* Olegario Augusto de Souza Araujo, r. de Stº Antº, 5, S. Christ.

LENTES CATHEDRATICOS.

Major honorario Cons. Dr. José Joaqº da Cunha, ☽ 5; ✚ 5, r. da Conciliação, 1  
 Idem Dr. Ignacio da Cunha Galvão, ☽ 5, r. do Lavradio, 53 E.  
 Idem Senador Conselheiro Visconde do Rio Branco, ☽ 2, ☽ 4; ✚ 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens Russianas de Sant'Anna, 1ª classe, e da Agua Branca, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Visconde do Rio Branco, 51. (Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.)  
 Idem Conselheiro Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ☽ 4, Commendador de 2ª classe da ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, r. de S. Pedro, 316.  
 Idem Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ✚ 3, ☽ 4, r. do Alcantara, 6.  
 Em commissão do Governo para estabelecer a linha telegraphica da Côrta à provincia do Rio Grande do Sul.  
 Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, ✚ 3, ☽ 6, r. do Visconde de Itaboraahy, 21, Nictheroy.  
 Major honor. Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. de Sª Christina, 13 A.  
 Capitão honorario Dr. Augusto Dias Carneiro, r. do Paulino Fernandes, 27, Botafogo.

*Lentes.*

- Dr. Miguel Antonio da Silva, ⚔ 2, ⚫ 5, r. do Lavradio, 148, ou Tijuca, 30.  
 Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. de S. Francisco Xavier, 29.  
 Dr. Epiphanio Candido de Souza Pitanga, r. de D. Mariana, 6, Botafogo.

*Repetidores.*

- Major graduado do Estado-Maior Dr. Americo Monteiro de Barros, r. das Laranjeiras (Cosme Velho).  
 Bacharel Capitão Domingos de Araujo e Silva, ⚔ 3, r. do Cattete, 179.  
 Bacharel José de Saldanha da Gama Filho, ⚫ 5; ⚔ 2, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana da Corôa, r. da Lapa, 99.

*Professor de Desenho.*

- Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Conceição, 121, Nictheroy.

*Coadjuvantes interinos.*

- Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos 29.  
 Bacharel Joaquim Duarte Murtinho, praia de Botafogo, 106.

*Adjuntos de Desenho.*

- Major graduado João Nepomuceno de Medeiros Mallet (interino), r. de Santo Amaro, 92.  
 Tenente honorario Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, ⚔ 3, ⚫ 4, Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Scientifico, Literario e Artistico, servindo de professor, r. de S. Joaquim, 66.  
 Tenente honorario João Maximiano Mafra, ⚫ 5, r. do Hospicio, 236.

*Encarregado da Pratica Astronomica.*

- Major Bach<sup>el</sup> Francisco Xavier Lopes d'Araujo, ⚔ 3, ⚔ 3, r. de Monte-Alegre. (Em commissão, sendo substituido pelo Dr. Augusto Dias Carneiro.)

*Preparadores.*

- De Physica.* Bacharel Godofredo José Furtado, r. do Lavradio, 115.  
*De Chimica.* Bacharel Jorge Benedicto Ottoni, r. Nova de S. Pedro, 42.  
*De Mineralogia e Geologia.* Bacharel Ernesto Henrique Ennes Bandeira, r. do Riachuelo, 86.

*Porteiro.*

- Jorge José Ferreira Chaves, r. da Alfandega, 374.

*Guardas.*

- Manoel Rufino de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 191.  
 Domingos da Costa Ferreira, r. de Paula Mattos, 35.  
 Belarmino de Almeida Pinto, r. da Providencia, 21.  
 Luiz Francisco de Barros, r. do Visconde de Sapucahy, 6 C.  
 Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.  
 Francisco Xavier de Miranda Basson, r. da Gambôa, 121.

## LENTES JUBILADOS.

- Dr. Custodio Alves Serrão, Tijuca.  
 Manoel de Araujo Porto-Alegre, ⚫ 3, ⚔ 3. Lisboa.  
 Conselheiro Brigadeiro graduado Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ⚔ 2, ⚫ 4, ⚫ 4, r. de Paula Mattos, 17.

**Escola Militar.** [227.

Rege-se pelo regulamento decretado em 28 de Abril de 1863, que estabeleceu nesta Escola para as tres armas de linha, um curso composto de tres annos de estudos para

a Artilharia, dos quaes os dous primeiros são especiaes á Infantaria e Cavallaria. Funciona annexo ao estabelecimento um curso de todos os preparatorios necessarios para a matricula nos estudos superiores de conformidade com o Dec.de 22 de Set.de 1866.

Todos os alumnos estão debaixo do regimen do internato.

Existe tambem no estabelecimento uma escola de cornetas, tambores e pifaros; e uma aula de instrucção primaria para as praças do Batalhão d'Engenheiros.

O pessoal instructivo e da administração da Escola é actualmente o seguinte :

*Commandante.*

Conselheiro de Guerra Tenente-General Visconde de Santa Thereza, ✠ 1, 2, 4, ☆ 7 e 9, r. do General Polydoro, 14 D.

*2º Commandante interino.*

Brigadeiro Antonio Pedro de Alencastro, ✠ 2, 4, ⊙ U. de prata, ☆ 4 de prata, r. da Passagem, 1 A.

*Official de ordens.*

Vago.

*Secretario interino.*

Capitão do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Luiz Manoel das Chagas Doria, ✠ 3, r. do Visconde de Itaúna, 27.

*Quartel-Mestre interino.*

Tenente reformado Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, r. do Hospicio de Pedro II, 36.

*Cirurgiões.*

Cirurgião-mór de Brigada Dr. Bernardo José de Figueiredo, ✠ 3, ⊙ U., ☆ 9, praia do Botafogo, 110.

1º Cirurgião Dr. José Corrêa Vallim, r. da Passagem, 61.

*Pharmaceutico (contratado).*

Alferes Francisco Maria de Mello e Oliveira, r. de Santa Thereza, 56.

*Capellão.*

Conego honorario Alferes Antonio Augusto de Andrade e Silva, † 3, r. do Riachuelo, no hospital do Carmo.

*Lentes Cathedromaticos.*

1ª Cadeira do 1º anno, Capitão de Engenheiros Dr. Jeronymo Francisco Coelho, ✠ 3, ⊙ U., r. Guanabara, 19 A.

1ª Cadeira do 2º anno, Tenente-Coronel graduado de Estado-Maior de Artilharia Dr. Antonio José do Amaral, ✠ 3, † 3, 5, ⊙ M. C. de prata, ☆ 4, largo da Lapa, 66.

1ª Cadeira do 3º anno, Vaga.

2ª Cadeira do 1º anno, Major de Estado-Maior de Artilharia Dr. Francisco Carlos da Luz, † 2, ✠ 3, 5. Na Europa em commissão do Ministerio da Guerra.

2ª Cadeira do 2º anno, Major honorario Dr. Thomaz Alves, † 2, 5, praia do Botafogo, e r. d'Alfandega, 41.

2ª Cadeira do 3º anno, Major de Estado-Maior de 1ª Classe Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, ✠ 3, 6, ⊙ U. de prata; † 2 de P., r. Nova de S. Pedro, 54.

*Repetidores.*

Capitão do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Luiz Manoel das Chagas Doria, ✠ 3, r. do Visconde de Itaúna, 27.

Capitão do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Manoel Peixoto Cursino do Amarante, † 3, 4, 6, ☆ 7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 20.  
2 vagas.

*Professores de Desenho.*

Major de Engenheiros Dr. José Francisco de Castro Leal, † 3. Observatorio Astronomico do Castello, e r. Nova de S. Pedro, 51, sobrado.  
1 vaga.

*Adjuntos de Desenho.*

Major de Engenheiros Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, † 3, † 3, ☆ 9, r. do Monte Alegre, 4. Serve de Ajudante na commissão de demarcação de limites entre o Imperio e a Republica do Paraguay.  
Tenente honorario João José Alves, r. do Nuncio, 38.

*Coadjuvantes do curso superior.*

Capitão do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, 5. campo da Acclamação, 17. Serve como repetidor interino no curso superior e de professor interino de mathematicas elementares no curso preparatorio.

Major honorario Maximiliano Emerich, 4, ☆ 4, praia da Saudade, 12. Serve como Adjunto interino de desenho do curso superior.

Major graduado do Estado-Maior de Artilharia Antonio José Maria Pego Junior, † 3, 4, 5, ☆ 1, 7 e 9, r. da Passagem, 15. Serve como adjunto interino de desenho do curso superior.

*Mestres.*

Esgrima—Antonio Francisco da Gama, r. da Passagem, 76.

Pedro Orlandini, r. de Santa Thereza, 22.

Hippiatrica—Vago.

Equitação—Major graduado de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, † 3, † 3, 6, U. de prata, travessa do Desterro, 14.

Natação e Gymnastica—Major de Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Meyer, † 3, 4, 5, U. de prata, ☆ 7 e 9, r. do Hosp. de Pedro II, 16.

*Instructores de 1ª classe.*

Major honorario Maximiliano Emerich, † 3, 4, 5, ☆ 4 e 9, praia da Saudade, 12.

*Ditos interinos.*

Major de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Brasilio de Amorim Bezerra, † 3, † 3, 5, ☆ 1 e 9, praia da Saudade, 16.

Major de Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Meyer, † 3, 4, 5, U. de prata, ☆ 7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

*Instructores de 2ª classe.*

Cavallaria—Capitão de Artilharia Francisco da Rocha Callado.

Infantaria.—Major Graduado do 3º Batalhão de Artilharia Bernardo José Vasques Junior, † 3, † 3, 4, ☆ 9. Na Escola.

*Preparador e Conservador.*

Pharmaceutico Alferes Francisco Maria de Mello e Oliveira, r. de Santa Thereza, 56.

*Escripturnario.*

Capitão de Estado Maior de Artilharia, Bacharel Augusto Fausto de Souza, † 3, ☆ 1, 4 e 9, Director inter. do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. Serve interinamente Manoel José dos Reis Motta, r. do Hospicio de Pedro II, 50.



*Amanuense.*

Antonio Joaquim Ferreira Pinto, © U. de prata, r. da Real Grandeza, 6 A.

*Bibliothecario.*

Capitão do Estado-Maior de Artilharia Albino Rosière, 6, praia da Saudade, 22.

*Porteiro.*

Joaquim Paulo de Araujo Pinto, praia da Saudade, 24.

*Patrão dos Escaleres.*

Manoel José Antonio do Amaral, praia Vermelha.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

*Commandante inter.* O Coronel de Estado-maior de Artilharia, Conrado Maria da S. Bittencourt, 3, 3, 3, 5, 1, 7 e 9, C. d'Acclamação, 24.

*Fiscal.* Major do Estado-Maior de 1ª classe Carlos José da Costa Pimentel, 3, © U. de prata, 9, praia do Botafogo, 36 D.

*Commandantes de Companhias.*

1.ª Major graduado do 3º Batalhão de Artilharia, Bernardo José Vasques, 3, 3, 4, 9, praia Vermelha, na Escola.

2.ª Capitão de Estado-Maior de Artilharia Albino Rosière, 6, 9, praia da Saudade, 22.

3.ª Capitão de Artilharia, Jorge Diniz de Santiago, 3, 3, 5, 7 e 9, r. da Conceição, 61.

4.ª Major graduado do Estado-Maior de Artilharia, Antonio José Maria Pego Junior, 3, 4, 5, 1, 7 e 8, r. da Passagem, 15.

*Quartel-Mestre.* Capitão de Estado-Maior de 2ª Classe, Francisco da Cunha Bittencourt, 3, © U. r. da Passagem.

*Secretario.* Tenente do Estado-Maior de 2ª classe, Leopoldo Frederico Duarte Nunes, 9, r. de Sorocaba, 16.

*Officiaes subalternos das Companhias.*

Tenente de infantaria, Miguel Antonio de Mello Tamborim, 3, 5, 1, 7 e 8, praia do Botafogo. Servindo de Ajudante.

Tenente de Commissão do Estado-Maior de 2ª Classe, Franklin Francisco Barreto, 9, praia da Saudade.

Tenente de infantaria Collatino Candido Tupinambá, 5, 9. Destacado no Amazonas.

Dito, dito Maurino Getunes Alves Pereira, 3, 7 e 9, praia da Saudade. Alferes do Estado-Maior de 2ª classe Miguel de Oliveira Salazar, r. Dous de Dezembro, 11 AA.

2ª Tenente de Artilharia, José Jardim, 9, r. de D. Manoel, 5.

2ª Dito, dito Alfredo Fernandes Dias, 3, 9, r. Primeiro de Março, 96, 2º andar.

COMMANDANTES DAS COMPANHIAS DE ALUMNOS.

1ª Major graduado Bernardo José Vasques Junior, 3, 3, 4, 9, reside na Escola.

2ª Major graduado Antonio José Maria Pego Junior, 3, 4, 5, 1, 7 e 9, r. da Passagem, 15.

3ª Capitão de Artilharia Jorge Diniz Santiago, 3, 3, 5, 1, 7 e 9, r. da Conceição, 61.

4ª Capitão Albino Rosière, 6, 9, praia da Saudade, 22.

## Curso preparatorio, annexo á Escola Militar. [227 a.

*Professores.*

Aula de Mathematicas elementares. Vago.— Aula de Francez. Vago.  
Aula de Historia e Geographia. — Dr. Antonio José Moreira, r. de S. Clemente, 57.

Aula da lingua vernacula.— Bacharel Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, r. Dous de Dezembro, 5.

Aula de Inglez. — Bacharel Joaquim Mendes Malheiros, travessa de Santa Catharina, 23 A.

*Repetidores.* — Bacharel Luiz Carlos Barboza de Oliveira, r. da Lapa, 79.  
Leonillo Antonio Galvão, r. de Gonçalves Dias, 32.

*Coadjuvantes servindo de Repetidores interinos.*

Antonio Alfredo Fleury de Barros, r. de S. Clemente, 86.

Bacharel em letras Alfredo Moreira Pinto, r. de S. José, 55.

Antonio José Fernandes dos Reis, r. da Conceição, 72, Nichtheroy.

Bacharel Major do Estado-Maior de Artilharia Brasilio de Amorim Bezerra,  
♣ 3, ♣ 3, ☆ 1 e 9, praia da Saudade, 16.

*Capellão.*

Alferes Conego honorario Antonio Augusto de Andrade e Silva, ♣ 3, r. do Riachuelo, no hospital do Carmo.

**Deposito de Aprendizizes Artilheiros, na Fortaleza de S. João. [227 b**

Commandante, Major honorario Thomaz Gonçalves da Silva. (Commanda também a Fortaleza de S. João.)

Secretario, 2º Tenente reformado Augusto Cesar Pereira da Cunha.

Quartel-Mestre, Capitão honorario José Antonio da Gama.

Ajudante, Alferes do estado-maior de 2ª classe Francisco Rodrigues Gonçalves França.

Instructores. Capitão de Estado-Maior de 2ª Classe Paulino Paes Ribeiro.  
(É também professor.)

» Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Antonio Pedro Galvão. (É também professor da aula theorica.)

» Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Moniz de Noronha.  
(É também professor da aula theorica.)

Professor de Doutrina Christã, Padre Antonio Joaquim Madeira.

(*Tem actualmente o Deposito 5 Companhias.*)

Commandante da 1ª Companhia, Tenente Camillo Bernardo Galvão.

» 2ª » Capitão honorario Raymundo Duarte Bezerra, ♣ 5.

» 3ª » Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Moniz de Noronha.

» 4ª » Tenente Antonio Pedro Galvão.

» 5ª » 2º Tenente reformado José Prodoximo da Costa Brum. (É professor da aula.)

*Enfermaria.*

Medico, 2º Cirurgião Dr. Antonio Pinheiro Guedes.

Pharmaceutico, Alferes reformado Pedro Severiano Dutra.

Amanuense.— 1º sargento Henrique José da Costa Guimarães.

Enfermeiros contractados.—Christiano Pontes.  
Joaquim Antonio Duarte.

*Adjuntos da aula theorica.*

1.º Sargento, Miguel Ribeiro da Cunha.  
» Augusto Fernandes de Almeida Brandão.  
, João Pedro do Rosario.

**Escola geral de Tiro de Campo-Grande.** [228

Regulamento approved pelo Decreto n. 2422 de 18 de Maio de 1859; subordinada ao commando geral de Artilharia, em virtude do Decreto n. 5122 de 24 de Outubro de 1872, que a desligou da Escola Militar.

*Commandante.*—Tenente-Coronel do Estado-Maior de Artilharia, Bacharel José Maria de Alencastro, ✠ 3, ⚔ 4, Ⓞ U., ☆ 7 e 9.

*Ajudante* . . . | *Instructores* . . . | *Cirurgião*

Este estabelecimento não está montado definitivamente, depois que foram interrompidos seus trabalhos em consequencia da campanha do Paraguay.

Tem actualmente um destacamento para a policia e guarda do seu material, bem como em exercicio uma bateria do 1.º Batalhão de Artilharia a pé.

A sua Enfermaria é a mesma do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

**Imperial Observatorio Astronomico.** [228 a

Creado por Decreto n. 457 de 22 de Julho de 1846, o qual foi modificado pelo de n. 4664 de 3 de Janeiro de 1874.

*Director.*

Emmanuel Liais, ⚔ 4; ☆ 4, Cubango. Na Europa.

*Director interino.*

Visconde de Prados, † 2, ⚔ 4, r. de Estacio de Sá, 7.

*Ajudante.*

João Carlos de Souza Jacques, Cap.-Tenente da Armada, ✠ 3, r. de S. Pedro, 87.

*Adjunto.*

Dr. José Francisco de Castro Leal, ✠ 3, Major do Imperial Corpo de Engenheiros, r. Nova de S. Pedro, 51, sobrado.

*Praticante.*

Bacharel em Mathematicas Manoel Pereira Reis, ⚔ 6, r. de D. Manoel, 1.

*Praticante interino.*

Fabio Hostilio de Moraes Rego, r. do Sacramento, 10, 1.º andar.

*Guarda.*

Luiz Pereira de Santa Anna, no Observatorio.

*Serventes.*

José Teixeira, no Observatorio.

Antonio Silveira da Costa, no Observatorio.

O Observatorio dá diariamente a hora média, ao meio dia, pela quèda de um balão vermelho depois de estar elevado cinco minutos; regula os Chronometros das differentes Repartições Publicas, e dá as observações metereologicas ás 7 e 10 horas da manhã, e a 1 e 4 horas da tarde.

Achão-se suspensos os demais serviços por se achar o edificio em reparação.

## Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. [229

Regido pelo Regulamento provisorio de 28 de Fevereiro de 1861.

## DIRECTORIA.

*Director.* Capitão do Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Augusto Fausto de Souza, † 3, ☆ 4 e 9, Estrada Geral de Santa Cruz.  
*Ajudante.*—Capitão do Estado-Maior de Artilharia José Maria dos Anjos Esposel Junior. † 3, ⚙ 6, ☆ 1 e 9, no Estabelecimento.  
*Escriptuario.*—Alferes Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos, Estrada Geral.  
*Servente de escripta.*—João Teixeira Bittancourt, r. Nova do Lopes.  
*Agente.*—Tenente Jacintho Candido da Silva, Estrada Geral de Santa Cruz.  
*Guarda-Geral.*—Manoel de Oliveira Coutinho, no Laboratorio.

## OFFICINAS.

*Escrivão.*—Alexandre Rodrigues Duarte, Estrada Geral de Santa Cruz.  
*Serventes de escripta.*—José Manoel de Novaes Machado, Poitella.  
 João Baptista Malheiros, r. Nova do Lopes.  
*Preparador de Chimica.*—João Alvaro da Silva, ⚙ 6, Estrada Geral.  
*Mestre Geral de Fogos.*—André Kolbl, no Estabelecimento.  
*Mestre Serralheiro.*—Mauoel dos Santos, Estrada Geral de Santa Cruz.  
*Mestre Carpinteiro.*—Domiciano Antonio Gonçalves, no Estabelecimento.  
*Mestre Fundidor.*—José Antonio Ribeiro da Silva, Portella.

## ALMOXARIFADO.

*Almoxarife.*—Alferes Honorio Gurgel do Amaral, r. Nova do Lopes.  
*Escrivão.*—Luiz Alves da Silva, Ⓞ U., S. Christovão.  
*Serventes de escripta.*—Leopoldo Augusto Cesar da Costa, no Estabelecimento.  
 José Pinheiro de Carvalho, idem.  
*Guarda.*—Domingos Emiliano da Cunha, idem.  
*Feitor da Cocheira.*—Antonio Francisco de Figueiredo, r. Nova do Lopes.

## DESTACAMENTO MILITAR.

*Commandante.*—Tenente Francisco Mariano de Sequeira, no Estabelecimento.

## ENFERMARIA.

*Medico.*—2º Cirurgião Tenente Dr. Germano Rodrigues Vaz, ☆ 9, Estrada Geral de Santa Cruz.  
*Pharmaceutico.*—Tenente Cecinio Pacheco, no Estabelecimento.  
*Capellão.*—Padre Alferes Telemaco de Souza Velho, idem.  
*Enfermeiro.*—Herculano Joaquim Penna, idem.

Pelo Regulamento dos Arsenaes de Guerra n 5118 de 19 de Outubro de 1872, foi o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho declarado repartição independente, e immediatamente sujeito ao Ministro da Guerra.

Neste estabelecimento situado na Estrada Geral de Santa Cruz a 1/2 milha da estação de Cascadura e a 4 leguas da Côte, confecciona-se toda a especie de munições e artificios de guerra para o serviço do Exercito e das Fortalezas do Imperio.

Comprehende o estabelecimento 36 edificios, entre os quaes se contão um quartel, uma enfermaria militar, uma capella, uma estação do ramal da estrada de ferro, 14 officinas, um paiol, etc. Nos seus diversos serviços emprega cêrca de 120 pessoas, incluindo o destacamento.

Arsenal de Guerra da Côrte. [230

Reorganizado pelo Regulamento n. 5118 de 19 de Outubro de 1872.

DIRECTORIA.

*Director.*

Major do Estado-Maior de Artilharia Ayres Antonio de Moraes Ancora, ✚ 3, 4, 6, ☆ 7 e 9 (passador de ouro); Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III; no Arsenal.

1º *Ajudante int.*—Major em commissão do Corpo de Estado-Maior de Artilh., Bacharel João Thomaz de Cantuaria, ✚ 3, 4, 6, ☆ 5 e 9, no Arsenal.

2º *Ajudante.*—Capitão do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Franklin Mendes Vianna, 6, ☆ 9.

3º *Ajudante.*—Capitão do Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel, ✚ 3, 3, U., Fortaleza da Conceição.

*Adjuntos à Directoria.*

Major honorario do exercito Francisco Joaquim de Almeida Castro, 3, 4, 5, ☆ 7 e 9, passador de ouro, trav. de S. Sebastião, 10, Castello.

Major reformado Manoel Cabral, ✚ 3, 4, C. C., praia do Botafogo, 118.

Major reformado Antonio Corrêa Vianna, ✚ 3, 6, r. do Gen. Pedra, 76 A.

Major honor. José Claro Ferreira da Silva, r. do V. de Itabarahy, 36, Nieth.

Capitão do Estado-Maior de Artilharia Marcos Brício Portilho Bentes, ☆ 9.

Capitão reformado Francisco Henrique de Noronha, ✚ 3, Fortal. da Conceiç.

Capitão honorario Antonio Pinto de Almeida Goulart, 3, 5, ☆ 7 e 9, r. da Sorocaba, 24.

Capitãoref. Antonio Marques de Souza, lad. do Seminario (antigo Laboratorio).

Tenente honorario Felipe Pereira Nery, 6, ladeira do Seminario, 16.

Alferes reform. Manoel Gonçalves Rodrig<sup>o</sup> França, r. da Praia, 353, S. Dom.

Alferes reformado Augusto Julio Lacase, 4, ☆ 9, r. da Misericordia, 69.

Capitão da Guarda Nacional Belmiro Satyro, largo da Misericordia, 7 A.

*As ordens do Director.*

Cap. de Artil. Miguel Maria Girard, 3, 5, ☆ 1, 3, 9; A, r. de S. José, 100.

Tenente honor. Antonio José de Moura, 6, ☆ 9, r. do V. do Rio Branco, 59.

Capitão honorario Francisco Xavier da Silva Duro, 3, ☆ 7 e 9.

Capitão reformado José Francisco Machado.

SECRETARIA. [231

*Secretario.*—Major honorario do Exercito Sotero de Castro, 3, 5, ☆ 7 e 9, r. da Caixa d'Agua, no Rio Comprido.

*Primeiros Officiaes.*—Capitão da Guarda Nacional Bacharel Luiz Antonio Lacombe, r. do Senhor dos Passos.

Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. de S. José, 61.

*Segundos Officiaes.*—Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Senado, 101.

Antonio Carlos Camisão, r. de S. Christovão, 18 B.

Manoel Pedro da Cunha.

José Joaquim de Burgos, r. Formosa, 134.

*Amanuenses.*—Capitão José Maria das Chagas Fernandes de Brito, r. do Visconde de Maranguape, 35.

José Victor Mendes Pereira.

*Addidos.*—Coronel Francisco Manoel de Moraes, ✚ 3, G. I., Catumby.

Carlos Augusto Dantas, lad. do Vianna, 5, Catumby.

*Porteiro.*—Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 17.

*Continuo.*—Manoel Fernandes da Silva, r. do Rezende, 93.

- Archivista.** — José Ferreira de Azevedo, r. de St<sup>a</sup> Thereza, 60.  
**Escrevente.** — José Fortunato de Araujo, r. da Conceição, 12.  
 Antonio de Drummond, r. do Hospicio de Pedro II, 16.  
 Porfirio José de Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.  
 Amaro Antonio da Veiga, r. da Conceição, 12.  
 Manoel Francisco de Siqueira, r. da Ajuda 59 G, Floresta.  
 Nicéas Satyro, becco do Trem, 3.  
 Candido Êlias Mendonça de Carvalho, r. do Principe, 101, Cajueiros.  
 Alferes honor. Cícínio Antunes Per<sup>a</sup> Pitta, 6, 9, r. de Santa Luzia, 22.  
 Alferes honorario Alexandre Ezequiel da Cruz, 4 e 9, r. de Evaristo da Veiga, 106.  
 Fernando Isidro Loureiro da Rocha, r. dos Invalidos, 39.  
 Antonio da Silva Machado, 7 e 9, r. da Conceição, 12.  
 Augusto Ferreira de Andrade Junior, r. da Constituição, 34, Icarahy.  
 Josino Corrêa Alves Quintanilha, r. do Riachuelo, 54.  
 Pedro José Martins Junior, ladeira do Faria, 17.  
 José Moreira Nunes Teixeira, r. de S. Luiz Durão, 13.  
 Francisco Agnello de Souza Valente, ladeira de Paula Mattos, 15.

*Agencia.*

- Agente de compras.** — Laurindo de Aragão Hespanha, r. do V. de Maranguape, 51.  
**Escrevente.** — João de Souza Lima, morro de Santa Thereza, 15.  
**Ajudante do Agente.** — Augusto Macedo de Moraes, r. Formosa, 7.

**Intendencia de Guerra.** [231 a.

(Comprehende todo o serviço do Almojarifado e das embarcações.)

*Intendente.*

- Ajudante do Intendente.** — Major honorario do exercito, Francisco de Barros Accioli de Vasc<sup>o</sup>, 4, 7 e 9, passador de ouro, r. do Conde d'Eu, 17.  
**Adjuntos à Intendencia.** — Tenente hon. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Junior, 3, U., 9, r. do Visc. de Itaborahy, 27, Nicth.

- Secretario.** — Tenente-coronei honorario do exercito, Francisco Manoel da Cunha Junior.  
**2º Official.** — José Orozimbo de Oliveira Jacques.  
**Porteiro.** — Alferes honorario do exercito Orozimbo Carlos Corrêa Lemos.

ALMOXARIFADO. [232

ESCRITORIO DO 1º AJUDANTE OU DA 1ª SECÇÃO.

- 1º Ajudante.** Major<sup>de</sup> de Commissão de Estado-Maior d'Artilharia Bacharel João Thomaz de Cantuaria, 3, 4, 6, 5 e 9. No Arsenal.  
**Escrivão, Chefe.** — Urbano Sabino Corrêa.  
**1º Commissario expedidor.** — Carlos J<sup>o</sup> de Alm<sup>d</sup>. Gonzaga, trav. de S. João, 5 A.  
**2º idem.** — José Paes do Souto, becco dos Carmelitas 3, sobrado.  
**Escrevente de 1ª classe.** — Francisco de Souza Fausto, r. dos Arcos, 9.  
**Idem extranumerario** — Joaquim Zosimo Rib<sup>o</sup>, r. do Visc. de Maranguape, 55.

- Escreventes de 2ª classe.*—Francisco Joaq. Marques, r. do V. de Itabor., 34, Nicth.  
 José Augusto da Silva Maia, r. da Misericordia, 92.  
*Idem extranumerario.*—Joaquim de Araujo Cintra, r. de Todos os Santos.  
*Idem de 3ª classe.*—José Ramos de Azeredo, r. do Jacaré, 4, Engenho Novo.  
 Miguel Penedo de Andrade, lad. do Pinheiro, 6, Catumby.  
 Salvador Joaquim Pires, r. Sete de Setembro, 66.  
 Francisco José da Costa Brito Junior, r. do Cattete, 239.  
 João Galdino Picaluga Junior, praia Formosa, 105.  
*Continuos.*—Florentino Isidoro Vieira, r. do Conde d'Eu, 140.  
 Bernardo José da Costa, r. de Todos os Santos.

1ª SECÇÃO DO ALMOXARIFADO. [232 a

- Almozarife.*—João Rodrigues dos Santos Mello, largo do Pedregulho, 212.  
*Escrivão.*—Ignacio Maia Rangel, r. da Pedreira da Gloria, 49.  
*Amanuenses.*—Paulo Gomes Cardoso, r. do Marquez de Paraná, 39, Nicth.  
*Fieis.*—João Francisco de Magalhães, Forte do Castello.  
 José Martins da Natividade e Silva, trav. de Santa Rita, 22.  
*Fieis dos depositos de Polvora.*—Tenente reformado Pedro José Alves, no  
 deposito da ilha de Santa Barbara.  
 Delphim Barboza dos Santos, no deposito de Inhomirim. ●  
*Guardas.*—José Gonçalves de Oliveira Maia, r. do Senhor dos Passos, 208.  
 José Vieira Pereira, r. de Santo Antonio, S. Christovão.  
*Guardas dos depositos de Polvora.*—Sergio José Alves de Oliveira, Ilha de  
 Santa Barbara.  
 Francisco Antonio Brandão, deposito de Inhomirim.  
*Serventes d'escripta de 1ª classe.*—Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida,  
 Visconde de Itaborahy, Nictheroy.  
 Antonio Vicente Pereira de Souza, r. do General Pedra, 62.  
*Serventes d'escripta de 2ª classe.*—Militão José da Rocha, r. do Lavradio, 85.

2ª SECÇÃO DO ALMOXARIFADO. [233.

- Almozarife.*—José Duarte Nunes, r. do Rezende, 69.  
*Escrivão.*—Constantino José de Souza Cabral, r. de S. Francisco, 43., Nicth.  
*Amanuense.*—Gregorio Eugenio Lopes da Costa, em Nictheroy.  
*Fiel.*—Francisco Carlos Donevan, r. do Conde d'Eu, 21.  
*Guardas.*—José Maria Duarte Nunes, r. do Senador Euzebio, 136.  
 Joaquim Francisco de Mello, r. de D. Manoel, 49.  
*Escreventes de 1ª classe.*—João Peixoto da C<sup>ta</sup> Lonzada, r. de Humaitá, 135 C.  
 Antonio Francisco de Bulhões, r. do Senador Euzebio, 136.  
 Pedro Baptista Ribeiro de Oliveira, trav. do Barro Vermelho, 19.  
*Idem de 2ª classe.*—Manoel Franc<sup>co</sup> Domingues Ferreira, praça Municipal, 4 E.  
 Antonio Joaquim Barboza, r. dos Invalidos, 52.  
 Luiz José de Campos, r. do Cotovello, 35 A.  
*Idem de 3ª classe.*—Mathias Fagundes Guerra, r. de S. Pedro, 210.










3ª SECÇÃO DO ALMOXARIFADO. [234

- Almozarife.*—José Telles de Moraes Barboza, ● 6, r. do Imperador, 72, Nicth.  
*Escrivão.*—Ignacio Viegas Tourinho Rangel, Nictheroy.  
*Fiel.*—Eduardo Telles Barboza, r. da Uruguayana, 38 A.  
*Amanuense.*—Pedro d'Alcantara do Couto Soares, r. do Lavradio, 74.  
*Guardas.*—Pedro Alexandrino Ayque, r. do General Polydoro, 16.  
 Caetano Pinto Xavier, r. d'Alfandega, 396.

- Escrevente de 1ª classe.*— José Joaquim de Noronha, r. do Conde d'Eu, 91.  
Alferes Alexandre Pires Ferreira, r. de D. Joaquina, 7 A.  
Carlos Tertuliano Carneiro Scoroty, Nictheroy.
- Idem de 2ª classe.*— Tenente Antonio Bernardino da Costa Aguiar, r. da Princeza, 50, Nictheroy.






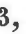

## ESTABELECIMENTO DE MENORES. [235

*Fiscal.*




- O 1º Ajudante, Major de comissão Bacharel João Thomaz de Cantuaria,  3,  4,  6,  5 e 9, no Arsenal.
- Pedagogo.*—Alferes Olympio Aurelio de Lima Camara,  3,  6,  9, r. do Arsenal, 2.
- Ajudante do Pedagogo.*—Alferes honorario de exercito Arsenio Delcarpio Velloso da Silveira,  9.
- Capellão.*—Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. d'Alfandega, 74.
- Professor de Primeiras Letras.*—Jcã José Pereira de Azurara.
- Adjunto do Professor.*—João Henrique de Lemos, l. do Batalha.
- Professor de Desenho.*—Miguel Francisco de Souza, r. da Gloria, 90.
- Professor de Geometria.*—Bacharel Elias Wenceslão Cabral de Mello, r. do Sacramento, 7.
- Professor de Musica.*—Joaq<sup>m</sup> Pedro de Carvalho, r. da Pedreira da Gloria, 60.
- Professor de Gymnastica.*—Paulino Francisco Paes Barreto, r. de S. Clemente, 45, Botafogo.
- Guardas.*—João Dutra Corrêa,  6, largo da Conceição, 51, Nictheroy.  
José Rodrigues de Oliveira, r. do General Camara, 246.  
Guilherme Hermelino da Costa Fraga, r. do Riachuelo, 218.  
José Furtado de Mendonça Monteiro, Ponta d'Arêa, Nictheroy.
- Encarregado da escripturação da Companhia.*—José Lopes da Silva, r. do Jogo da Bola, 47, morro da Conceição.

## COFRE DOS MENORES. [235 a

*Clavicularios.*

- Major de comissão Bacharel João Thomaz de Cantuaria,  3,  4,  6,  5 e 9, No Arsenal.
- Alferes Olympio Aurelio de Lima Camara,  3,  6,  9, r. do Arsenal, 2.
- Encarregados da escripturação.*
- 2º Official, Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Senado, 101.
- Coadjuvador. Antonio de Drummond, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

## ENFERMARIA. [235 b

- Medico.*—Dr. José Maria de Souza Fernandes,  3,  5,  9, r. dos Inv., 61 K.
- Encarregado da escripturação.*—Carlos Fogaça da Silva, r. de S. José, 2, Nicth.
- Enfermeiro.*—Manoel José da Cunha Braga, lad. da Misericórdia, 3.
- Ajudante do enfermeiro.*—Carlos Cyrillo de Castro, no Arsenal.

## PORTEIROS DO ARSENAL. [235 c

- Antonio Alves de Azevedo, no antigo Laboratorio do Castello.
- José Gonçalves de Oliveira Maia, (interino), r. do Senhor dos Passos, 208.

## PATRÕES. [235 d

- 1º *Patrão.*—Manoel Macedo, no Arsenal.
- 2º *dito.*—Manoel Lourenço, no Arsenal.
- 3º *dito.*—Francisco Antonio Pires, no Arsenal.



FEITOR. [235 e

Francisco José Carlos, becco do Arsenal.

OFFICINAS. [236

*Escriptorio do 2º Ajudante ou da 2ª Secção.*

- Escrivão, chefe.* — Carlos Demicheles das Neves, ladeira de João Homem, 23.  
*Escrivão da Repartição das Costuras.* — Joaquim Ignacio da Silva e Abreu, no antigo Laboratorio do Castello.  
*Amanuenses.* — José Joaquim de Castro Vianna.  
 Manoel Joaquim Pereira, r. do Riachuelo, 23.  
*Coadjuvantes d'escrítica.* — Antonio Henrique de Araujo, r. do Hospicio, 287.  
 Evaristo José dos Santos, r. dos Cajueiros, 19.  
 José de Oliveira Santos, Andaraby.  
 Galdino Luiz do Amaral, r. do Lavradio, 22.  
 Antonio Gonçalves Moreira Maia, r. de Santo Amaro, 27.  
 Joaquim de Moraes Barboza, r. da Alfandega, 90.  
 João Climaco da Costa Lima, becco do Moura, 8.  
 Francisco Ignacio de Souza, r. do Theatro, 13.  
 Manoel Vera-Cruz Bellota, r. da Lampadosa, 61.  
 José Antonio Pereira de Barros, r. da Engenhoca, 42, Nictheroy.

Mestrança. [237

MESTRES.

- Machinas e secções de instrumentos de precisão e caldeireiros. — José Antonio Fortes, r. das Flôres, 40.  
 Ferreiros. — Antonio Luiz de Lima, r. do Hospicio, 257.  
 Serralheiros e Secção de Gravadores. — Miguel Nunes de Moraes Ozorio, r. da Prainha, 144.  
 Fundição e Secção de Modeladores. — Jeremias Telles de Amorim, trav. de Santa Luzia, 10.  
 Construcção e Secção de Torneiros e Tanoeiros. — Antonio Joaquim Bento, r. do Alcantara, 68 CC 8.  
 Obra branca e Secção de Pedreiros. — Tenente-coronel da Guarda Nacional Antonio José Ferreira, 3, 4, r. da Ajuda, 169.  
 Correeiros e Secções de Selleiros e Sapateiros. — José Antonio de Andrade, r. Sete de Setembro, 191.  
 Pintores. — Alferes Gerardino Antonio da Silva Lydia, r. do Passeio, 58.  
 Latoeiros e Secção de Funileiros. — Agostinho José Ferreira Gedeão, r. do Conde d'Eu, 23.  
 Alfaiates e Secções de Bandeireiros e Barraqueiros. — Aprigio José dos Santos, r. de Paula Mattos, 25 B.

CONTRA-MESTRES.

- Machinas. — Interino, João José Rodrigues Junior, r. do Alcantara.  
 Ferreiros. — Joaquim de Souza Ditoso, r. do Chichorro, 34 A.  
 Serralheiros. — Pedro José Vieira, becco do Guindaste, 9.  
 Fundição. — Frederico Carlos Seelbach, ladeira de João Homem, 61.  
 Construcção. — Francisco Isidoro do Souto, Castello.  
 Obra-branca. — Joaquim Alves da Silva, r. da Constituição, 19.  
 Correeiros. — José dos Santos Dias, r. da America, 65.

Pintores.—Manoel José de Macedo, r. de Matto-Grosso, 1.

Latoeiros.—Manoel José de Souza, r. do Alcantara.

Alfaiates.—João José Tavares, r. do Senhor dos Passos, 96.

MANDADORES.

*Construção.*

Manoel Martins Ferreira, r. do General Pedra, 32.

João Geraldo Ferreira, r. d'Ajuda, 169.

Roberto do Espirito-Santo, r. dos Andradas, 227.

*Serralheiros.*

João Climaco Pereira de Azevedo, r. dos Invalidos, 21, loja.

Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. de S. Lourenço, 85, Nictheroy.

*Machinas.*

Francisco Moreira de Assis, r. de S. Carlos, 44, Nictheroy.

James Lancastre, morro da Boa-Vista, 8, Gambôa.

*Pintores.*

José Coelho Xavier, r. de Evaristo da Veiga, 41, loja.

*Correeiros.*

Manoel de Miranda Ortiga, r. da Soledade, 17, Nictheroy.

Manoel Antonio Teixeira, r. da Praia, Nictheroy.

*Obra branca.*

Antonio José da Silva Azevedo, r. de Santa Thereza, 25, morro do Nhêco.

Euzebio Antonio do Socorro.

*Ferreiros.*

José Antonio de Araujo, r. Nova do Principe.

*Fundição.*

Carlos Belline, travessa de S. Sebastião, 88, Castello.

*Latoeiros.*

Silvestre Pedro d'Alcantara, r. de Santa Luzia, 28.

*Apontadores.*

Francisco de Paula Alves Corrêa, r. da Gloria.

Eleuterio Augusto do Nascimento, r. de S. Pedro, 271 A.

*Porteiros do portão do Arsenal.*

Antonio Alves de Azevedo, r. do Castello.

Augusto Engenio da Silva Santiago.

MUSEU MILITAR. [238 a

*Encarregado.*—Tenente honorario do exercito José Carlos de Oliva Maia,

☆ 9, r. de Paula Mattos, 25 F.

*Guarda.*—João Theotonio de Paula Arneira, r. do Visc. de Sapucahy, 43.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO. [238 b

*Encarregado.*

O 3.º Ajudante do Arsenal de Guerra da Côrte, Capitão do Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel, ✠ 3, † 3, © U. de prata, Membro adjunto da Commissão de Melhoramentos do material do Exercito; reside na mesma Fortaleza.

*Adjunto.*

Capitão reformado Francisco Henrique de Noronha, ✠ 3; reside na Fortaleza.

ESCRITORIO.

- Amanuense.*— Joaquim Manoel da Fonseca Costa, r. dos Arcos, 9.  
*Escrevente de 1.ª classe.*— Gentil Augusto Mendes Ruas, r. da Gambôa, 145.  
*Dito de 2.ª classe.*— Antonio Marianno de Siqueira, trav. do Bom-Jardim, 3.  
*Dito de 3.ª classe.*— Joaquim José Lisboa, r. do Alcantara, 55.  
*Professor de 1.ª letras.*— José Francisco de Souza e Almeida, na mesma Fort.

CASA D'ARMAS.

- Guarda.*— Albino Ferreira de Andrade, r. Bella de S. João.  
*Apontador.*— José Francisco de Souza e Almeida, res. na mesma Fortaleza.

OFFICINA DE ESPINGARDEIROS.

- Mestre.*— Francisco José de Souza e Almeida, ladeira de João Homem, 59.  
*Contramestre.*— Antonio Joaquim Pereira de Figueiredo, r. do Jogo da Bola, 9.

OFFICINA DE CORONHEIROS.

- Mestre.*— José Pedro Teixeira, r. de Maruhy, Nictheroy.  
*Contramestre.*— Pedro da Silva Valle, r. do Jogo da Bolla, 37.  
*Feitor.*— Antonio Francisco de Carvalho, reside na mesma Fortaleza.  
*Porteiro.*— Vago.

Commissão de compras da Intendencia da Guerra. [239

- Presidente.*— Brigadeiro Francisco Gomes de Freitas, ✠ 2, ⦿ 3, ⦿ 4, r. de S. Clemente, 99 D.  
*Membros.*— Major Ayres Antonio de Moraes Ancora, ✠ 3, ⦿ 4, ⦿ 6, ☆ 7 e 9, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III; no Ars.  
 Major em commissão João Thomaz de Cantuaria, ✠ 3, ⦿ 4, ⦿ 6, ☆ 5 e 9, no Arsenal.  
 José Duarte Nunes, r. do Rezende, 69.  
*Encarregado da Escripuração.*— 1.º Official da Secretaria, Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. de S. José, 61.  
 Tem mais dous empregados para coadjuvar a escripuração.

Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito. [240

*Presidente.*

Sua Alteza o Senhor Marechal do Exercito Conselheiro de Estado Conde d'Eu. (Serve interinamente S. Ex. o Sr. Marechal de Campo José de Victoria Soares de Andréa, ⦿ 2, ✠ 2, ☆ 9 passador de ouro, r. das Larangeiras, 27 A.)

*Membros effectivos.*

- Brigadeiro graduado Conselheiro Ricardo José Gomes Jardim, ✠ 2, ⦿ 4, Paula Mattos, 17.  
 Coronel do Estado-Maior de Artilharia Luiz Guilherme Woolf, ✠ 3, ⦿ 5, Ⓞ U, r. do Ypiranga, 37.  
 Tenente-Coronel do Estado-Maior de Artilharia José Maria de Alencastro, ✠ 3 ⦿ 4, Ⓞ U., ☆ 7 e 9, Escola do Campo Grande.  
 Dito dito graduado dito dita Antonio José do Amaral, ✠ 3, ✠ 3, ⦿ 5, Ⓞ M. C., ☆ 4 de ouro, r. do Conde de Bomfim, 17.

*Secretario.*

Capitão de Estado-Maior de Artilharia Estevão Joaquim de Oliveira Santos, ✠ 3, ⦿ 6, ☆ 1, 7 e 9, passador de prata com o n. 5.

*Membros adjuntos na fôrma do art. 4.*

Major do Estado-Maior de Artilharia Candido José da Costa.

Capitão dito dito dita Bacharel Francisco José Teixeira Junior, † 3, † 3, 6, ☆ 9, r. da Floresta, 20, Catumbý.

Capitão do Estado-Maior da Artilharia Aristides Armenio Guaraná.

Dito dito dita José Pereira da Graça Junior.

*Membros adjuntos na fôrma do art. 6.*

Brigadeiro Francisco Antonio Raposo, † 2, 3, † 3, r. da Feira, 23, S. Christovão.

Major honorario Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 3, 4, r. do Alcantara, 6.

Major honorario Maximiliano Emerich, 4, ☆ 4, praia da Saudade, 12.

*Engenheiros da Commissão.*

Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Sebastião de Souza e Mello, † 3, † 3.

Capitão do mesmo corpo Balthazar Rodrigues Gambôa, r. da Misericórdia 70.

*Escripturario.*

2. Tenente reformado Miguel Teixeira Lopes Malheiros, © U., r. do Visconde de Sapucahy.

**Commissão de Exame da Legislação do Exercito. [240 a**

*Presidente.*—Sua Alteza o Sr. Marechal de exercito Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, etc.

*Vice-Presidente.*—Marechal de exercito reformado José Maria da Silva Bittancourt; † 1, 4, 5, Campo d'Acclamação, 24.

*Secretario.*—Tenente-Coronel graduado Dr. Antonio José do Amaral, † 3, † 3, 5, ① M. C. de prata, ☆ 4, r. do Conde do Bomfim, 17.

## 1.ª SECÇÃO.

Tenente-General Visconde de Santa Thereza, † 1, 2, 3, ☆ 7 e 9, r. do General Polydoro, 14 D.

Brigadeiro João de Souza da Fonseca Costa, 2, † 3, † 3, 5, © U., de prata, ☆ 7 e 9, r. do Cattete, 263.

Conselheiro de Estado Visconde do Rio Branco, 2, 4; † 1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiara de Santa Anna de 1.ª classe, e da Aguiá Branca, r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Dr. Thomaz Alves Junior, † 2, 5, r. da Alfandega, 41.

Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. Larga de S Joaquim, 68.

## 2.ª SECÇÃO.

Conselheiro Barão da Villa da Barra, † 2, 2, ☆ 9, r. de S. José, 122.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, 5, r. do Costa, 47.

## 3.ª SECÇÃO.

Brigadeiro Antonio Pedro de Alencastro, † 2, 4, © U., ☆ 4 de prata, r. do General Polydoro, 1 A.

Brigadeiro graduado Galdino Justiniano da Silva Pimentel, † 2, † 3, © G. I., Campo d'Acclamação, 20.

Contador do Thesouro Justino de Figueiredo Novaes, 5, r. do Conde d'Eu, 176 D.

Conselheiro Barão de Taquary, † 3, 4, \* C. C., praia de Santa Luzia, 77.

## 4.ª SECÇÃO.

Marechal de exercito reformado José Maria da Silva Bittancourt, † 1, etc., campo da Acclamação, 24.

Marechal de Campo José da Victoria Soares de Andréa, ✠ 2, ✠ 2, ☆ 9. r. das Laranjeiras, 27 A.

Brigadeiro Henrique de Beaupaire Rohan, ✠ 2, ✠ 3, r. da Praia, 39, Nicth.

Brigadeiro Dr. Francisco Antonio Raposo, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 3, r. da Feira, 22, S. Christ. 5.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Marechal de exercito graduado Barão de Itapagipe, ✠ 1, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 6, ☆ 4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.

Marechal de Campo Barão da Gávea, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 3, ✠ B. O., r. do Principe, 22, Cajueiros.

Marechal de Campo José de Victoria Soares de Andréa, ✠ 2, etc., r. das Laranj., 27 A.

Brigadeiro Henrique de Beaupaire Rohan, ✠ 2, etc., r. da Praia, 39, Nicth.

6.<sup>a</sup> SECÇÃO.

Marechal de exercito reformado José Maria da Silva Bittancourt, ✠ 1, etc., Campo d'Acclamação, 24.

Tenente-General Visconde de Santa Thereza, ✠ 1, etc., r. do General Polydoro, 14 D. Conselho de Estado Visconde do Rio Branco, ✠ 2, etc., r. do Visconde do Rio Branco, 51.

Brigadeiro graduado Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ✠ 2, etc., Campo d'Acclamação, 20.

Directoria Geral das Obras Militares da Côrte. [241

(Funciona no 2º andar do predio n. 20 do campo da Acclamação.)

*Director Geral.*

Coronel de Engenheiros Antonio Carneiro Leão, ✠ 3, ✠ 5, r. do Cattete, 105.

*Ajudantes do Director.*

Major de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima, ✠ 3, © U., r. de S. Lourenço, 16.

Capitão do mesmo corpo Bacharel João da Rocha Fragoso, ✠ 6, r. da Carioca, 87.

Capitão do mesmo corpo Bacharel Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo, r. de S. Januario, 51, em S. Christovão.

SECRETARIA.

*Escripturarios.*—Antonio Carlos Müller de Campos, campo d'Acclamação, 87.

Joaquim Clarimundo e Silva Junior, r. da Lampadosa, 110.

*Desenhista.*—Henrique de Wanderley Müller de Campos, r. do Conde d'Eu, 18.

*Porteiro e Continao*

Archivo Militar. [242

RUA DO LAVRADIO, 53 I.

*Director.*

O Commandante Geral do Corpo de Engenheiros, Marechal de Campo, Conselho de Guerra, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ✠ 2, ✠ 3, ☆ 9 passador de ouro, r. do Imperador, 12.

*Archivista.*

Tenente-Coronel de Engenheiros Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, ✠ 3, r. do Passeio, 52.

*Coadjuvante.*

Major do Estado-Maior graduado de 1ª classe Dr. Americo Monteiro de Barros, ✚ 3, Cosme-Velho, 65 A, Larangeiras.

*Secretario.*

Bacharel Carlos de Araujo Léo Neves, r. do Passeio, 54.

## COMISSÃO ESPECIAL DE ESTATISTICA MILITAR E REVISÃO DE MEMORIAS.

Tenente-Coronel de Engenheiros Bacharel Paulo José Pereira, ✚ 3, ☆ 9 passador de prata, r. do Imperador, 70, Nictheroy.

*Coadjuvante.*

Capitão do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, ✚ 3, 6, ☆ 9, r. da Aurora, 19, S. Christovão.

## 1ª SECÇÃO.

*Exame de projectos e orçamentos de Obras Militares.*

Chefe, Tenente-Coronel d'Engenheiros Bacharel Vicente Antonio d'Oliveira, ✚ 3, ✚ 3, ☆ 9, r. de S. Leopoldo, 55.

Membros, Tenente-Coronel do mesmo corpo Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, ✚ 3, ☆ 9, r. da Princeza, 78, Cajueiros.

Tenente-Coronel do mesmo corpo Bacharel Francisco Duarte Nunes, ✚ 3, ✚ 3, 6, ☆ 9, r. de S. Luiz Gonzaga, 116 A, S. Christovão.

Major do mesmo corpo Bacharel Luiz José da França, ✚ 3, r. Dous de Dezembro, 11 A.

*Coadjuvante.*

Tenente-Coronel do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, ✚ 3, 6, r. Larga de S. Joaquim, 123. :

## 2ª SECÇÃO.

*Desenho topographico.*

Chefe, Tenente-Coronel do Estado-Maior de 1ª classe Manoel Francisco Coelho d'Oliveira Soares, ✚ 3, ☆ 9, r. do Riachuelo, 67 A.

*Desenhadores.*

Major do mesmo corpo Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo, ✚ 3, ✚ 3, ☆ 9, r. da Assembléa, 102.

Major graduado do Estado-Maior de Artilharia, Bacharel João Nepomuceno de Medeiros Mallet, ✚ 3, 4, ☆ 1, 7 e 9, r. de Santo Amaro, 92.

Capitão do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Domingos de Araujo e Silva, ✚ 3, r. do Cattete, 179.

Capitão do mesmo Corpo Antonio Villela de Castro Tavares, ✚ 3, 6, ☆ 9, r. da Conceição, 113, Nictheroy.

Major reformado Antonio Pedro Lecór, ✚ 3, r. do Aqueducto, 3 A.

Capitão reformado Luiz Pedro Lecór, 6, r. do Lavradio, 50.

Officina Lithographica. [243*Fiscal.*

Coronel Graduado de Engenheiros Bacharel Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, ✚ 3, ✚ 3, r. do Senhor dos Passos, 176 A.

*Ajudante.*

Capitão do Estado-Maior Carlos Nunes de Aguiar, 6, ☆ 9, r. do Imperador, 12.

*Gravadores.*

- Leonidio José Gonçalves, r. Formosa, 149.  
 Antonio Pinto de Siqueira, r. da Gambôa, 39.  
 João Antonio Pereira, r. da Guarda-Velha, 1 A.  
 Alvaro Maria da Silva Rodrigues, 6, r. Sete de Setembro, 187.  
 Eduardo dos Reis Roltz, travessa do Paço, 21.  
 Pedro Victor Larée, r. do Senador Euzebio, 106.

*Impressores.*

- Lucio Antonio da Silva, r. das Laranjeiras, 61 AB.  
 Augusto Eugenio da Silva Santiago, r. do Cattete, 41.  
 Bento Antonio de Monteiro Tourinho, praia do Sacco do Alferes, 169.  
 João Antonio de Araujo, r. de D. Feliciano, 12.  
 João da Silva Campos, r. de S. Christovão, 65.  
 Francisco Jorge Gomes Diniz, r. da Guarda-Velha, 3.

*Aprendizes.*

- Hippolyto Cassiano da Silva, r. do Lavradio, 50.  
 Julio Caetano Martins, morro da Providencia, 5.  
 Augusto Francisco de Almeida, r. de S. Christovão, 103.  
 Constantino da Costa e Silva, r. do Areal, 15.  
 Ponciano Carvalho de Oliveira, r. do Alcantara, 18.  
 João Rodrigues Damasceno Salgado Junior, r. do Lavradio, 27.

*Guarda Escriptuario da Lithographia.*

- Luiz Antonio da Silva Bailio, r. do General Pedra, 4.

*Porteiro e Amanuense.*

- Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. Leopoldina, 2.

*Continuo.*

- Antonio Bernardo, r. do Areal, 27 A.

**Estado-Maior General. [244**

(Com - data das ultimas Patentes.)

*Marchaes de Exercito effectivos (\*)*.

- S.A. Real o Sr. Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, ☆ 4, 7 e 9, Gran-Cruz da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Cavalleiro de 1ª Classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha d'Africa, 15 de Outubro 1864. Commandante geral da arma de artilharia.  
 Duque de Caxias, Senador do Imperio, Conselheiro de Guerra e de Estado, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, P.I. 1, ✠ 1, 1 effectivo, 1, © G. I., © U. de ouro pendente ao pescoço, ☆ 4 de ouro, ☆ 7 e 9; 2 de Dezembro de 1862, r. de Andarahy, 10.

*Tenentes-Generaes — 4.*

- Marechal do Exercito Graduado.*—Barão de Itapagipe, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, ✠ 1, ✠ 2, 4, 6, 1º de Junho de 1867, r. do Haddock Lobo, 107.

(\*) Sem prejuizo do quadro, que dá um Marechal de Exercito.

- Marquez do Herval, ④ 1, ④ 4, ④ M. C. de ouro, ☆ 1 de ouro, ☆ 7 e 9, 1º de Junho de 1867. No Rio Grande do Sul.
- Conselheiro de Guerra Visconde de Santa Thereza, ④ 1, ④ 2, ④ 3, ☆ 7 e 9, Commandante da Escola Militar e Presidente da Commissão de promoções, r. do General Polydoro, 14 D.

*Marechaes de Campo — 8.*

- Tenente-General Graduado.* — Francisco Antonio da Silva Bittancourt, ④ 3, ④ 4, ④ 4, ④ U. de ouro, 9 de Novembro de 1870, no Rio Grande do Sul.
- Conselheiro de Guerra Barão da Gávea, ④ 2, ④ 2, ④ 3, ✱ B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 22 de Janeiro de 1866, Ajudante-General, r. do Principe, 22 B, Cajueiros.
- Conselheiro de Guerra Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ④ 2, ④ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 2 Dezembro 1859, Commandante Geral do Corpo d'Engenheiros e Director do Archivo Militar, r. do Imperador, 12.
- José de Victoria Soares de Andréa, ④ 2, ④ 2, ☆ 9, passador de ouro, 2 Março de 1864, Membro da Commissão de promoções, e adjunto interinodo conselho naval, r. das Laranjeiras, 27 A.
- Barão de S. Borja, ④ 2, ④ 2, ④ 3, ④ U., ☆ 7 e 9, Fidalgo Cavº da Casa Imperial, 11 de Dezembro de 1867. Command. das armas de S. Pedro do Sul.
- Visconde de Pelotas, ④ 2, ④ 2, ④ 5, ④ U. de prata, ☆ 7 e 9, 18 de Março de 1870. No Rio Grande do Sul.
- José Luiz Menna Barreto, ④ 2, ④ 2, ④ 2, ④ 4, ④ U., 10 Abril 1871. Inspector dos corpos de artilharia e cavallaria da Provincia do Rio Grande do Sul.
- Barão de Jaguarão, ④ 2, ④ 3, ④ 3, ④ 3, ④ M. C., ☆ 7 e 9, 10 de Abril de 1871, Commandante da divisão existente no Paraguay.

*Brigadeiros — 16.*

- Marechal de Campo Graduado.* — Jacintho Pinto de Araujo Corrêa, ④ 2, ④ 3, ✱ C. C., 10 Abril 1871. Presidindo a commissão encarregada dos diplomas da medalha geral da campanha do Paraguay.
- Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, ④ 2, ④ 3, ☆ 4 de ouro, 29 Julho 1864, Vogal do Conselho Supremo Militar, Commandante geral do corpo de Estado-maior de 2ª classe, r. da Praia, 39, Nictheroy.
- Joaquim José Gonçalves Fontes, ④ 2, ④ 3, ④ 3, ④ M. C. de ouro, 22 de Janeiro de 1866, Commandante Superior da Guarda Nacional da Côte, r. do Senado, 100.
- João Guilherme de Bruce, ④ 2, ④ 2, ④ 3, ④ 5, ④ M. C., ☆ 1 e 3 de ouro e 9, Fidalgo da Suecia, 22 de Janeiro de 1866. Inspector dos corpos da guarnição de Pernambuco.
- Carlos Resin, ④ 2, ④ 3, ④ U., ☆ 7 e 9, 1º de Junho de 1867. No Rio Grande do Sul, commandante da guarnição e fronteira da cidade de Jaguarão.
- Bacharel João de Souza da Fonseca Costa, ④ 2, ④ 2, ④ 3, ④ 5, ④ U. de prata, ☆ 7 e 9, 18 de Janeiro de 1868, Commandante Geral do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe, Membro da Commissão de Promoções.
- Salustiano Jeronymo dos Reis, ④ 2, ④ 3, ④ 4, ④ M. C., 18 de Janeiro de 1868, commandante da guarnição e fronteira da cidade do Rio Grande.
- Emilio Luiz Mallet, ④ 2, ④ 2, ④ 2, ④ 3, ④ U., ☆ 1 de ouro, ☆ 7 e 9, 14 de Julho de 1869. No Rio Grande do Sul.
- Herculano Sancho da Silva Pedra, ④ 2, ④ 2, ④ 2, ④ 3, ④ M. C., ☆ 7 e 9, 14 de Julho de 1869. Commandante das Armas da Bahia.



- Frederico Augusto de Mesquita, ✦ 2, ✦ 3, ☉ U. No Paraguay, commandando uma brigada da divisão alli estacionada.
- Antonio Pedro de Alencastro, ✦ 2, ● 4, ☉ U. de prata, ☆ 4 de prata, 10 Abril 1871, 2º Commandante da Escola Militar, r. do General Polydoro, 1 A.
- Bacharel José de Miranda da Silva Reis, ✦ 3, ● 5, ☆ 7 e 9, 11 Abril 1871, r. de S. Carlos, 28. Presidente e Commandante das armas da Provincia de Matto-Grosso.
- Luiz José Pereira de Carvalho, ✦ 2, ☉ U., ☆ 7 e 9, 10 Abril 1871, Inspector dos corpos de infantaria estacionados na Provincia do Rio Grande do Sul.
- Manoel da Cunha Wanderley Lins, ● 3, ☉ U., ☆ 7 e 9, 10 Abril 1871, Commandante das armas da provincia de Pernambuco.
- Conselheiro Francisco Antonio Raposo, ✦ 3, ✦ 2, ● 4. Quartel-Mestre General.
- João do Rego Barros Falcão, ✦ 3, ● 4, ● 5. Commandante das armas da provincia do Pará.
- Aggregado.
- Francisco Gomes de Freitas, ✦ 2, ● 3, ● 4, 10 Abril 1871, r. de S. Clemente, 99 D. Presidente do Conselho de Compras da Intendencia da Guerra.

**Corpo de Estado-Maior de Artilharia. [245**

(Creado por Decreto n. 3526 de 18 de Novembro de 1865.)

*Commandante geral.*

Sua Alteza o Sr. Marechal de Exercito Conde d'Eu.  
 Interinamente o Marechal de Campo José de Victoria Soares de Andréa,  
 ● 2, ✦ 2, ☆ 9 passador de ouro, r. das Larangeiras, 27 A.

*Coroneis — 6.*

Brigadeiro graduado, Conselheiro Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ✦ 2, ● 4, ● 4. Em commissão nas provincias do Sul, r. de Paula Mattos, 17.

Luiz Guilherme Woolf, ✦ 3, ● 5, ☉ U., servindo na Commissão de Melhoramento do material do Exercito, r. do Ypiranga, 37.

Luiz José Monteiro, ✦ 3, ● 6. Com licença na provincia de Minas.

Conrado Maria da Silva Bittancourt, ● 3, ✦ 3, ✦ 3, ● 5, ☉ U., ☆ 1, 7 e 9, Commandante do Batalhão de Engenheiros, campo d'Acclamação, 24.

Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, ● 3, ✦ 3, ✦ 3, ● 5, ☆ 2 e 9. Inspeccionando os corpos das provincias do Espirito-Santo, S. Paulo e Santa Catharina, r. Formosa, 5.

*Tenentes-Coroneis — 8.*

*Coronel-graduado*, José Joaquim de Lima e Silva, ✦ 3, ✦ 3, ● 4, ● 5, ☉ U., ☆ 9. Secretario do Commando geral d'arma de artilharia, r. do campo de S. Christovão, 67.

*Coronel Graduado*, Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, ● 3, ● 3, ☆ 3 e 9; ④. No Pará.

*Coronel Graduado*, José Angelo de Moraes Rego. Commandante do 5º Batalhão de Artilharia.

José Maria de Alencastro, ✦ 3, ● 5, ☆ 7 e 9. Commandante da Escola do Tiro, e Membro effectivo da Commissão de Melhoramentos do Exercito, no Campinho.

Carlos Antonio Pereira de Macedo, † 3, 4, ④ U., ☆ 7 e 9. Commandante interino da Fortaleza de Santa Cruz.

Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha. Em Comissão no Arsenal.

Francisco da Costa Rego Monteiro, † 3, 4, ④ U., ☆ 9. Director da Colonia Militar do Itapúra.

João Evangelista Nery da Fonseca, † 3. Commandante do 3º Batalhão de Artilharia a pé. No Pará.

José Laurindo de Queiroz, † 3, 4, ☆ 7 e 9. No Pará.

*Majores — 10.*

*Tenente-Coronel graduado* Dr. Antonio José do Amaral, † 3, † 3, 5, ④ M. C., ☆ 4 de ouro. Lente da Escola Central, Secretario da Comissão de exame da Legislação do Exercito e Membro effectivo da Comissão de Melhoramento do material do Exercito, r. do Conde de Bomfim, 17.

Benedicto Mariano de Campos. Na provincia de Matto-Grosso.

Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, † 3, 4, ④ U., 1º Ajud. da Esc. Cent. Brasilio de Amorim Bezerra, † 3, † 3, 5, \* B. O. ☆ 1 e 9. Fiscal do batalhão de engenheiros.

Ayres Antonio de Moraes Ancora, † 3, 4, 6, ☆ 7 e 9, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. Director do Arsenal de Guerra.

Felicio Paes Ribeiro. Director do Arsenal de Guerra do Pará.

Candido José da Costa. Adjunto da Comissão de Melhoramentos do Exercito, e 1º Ajudante interino da Escola de Tiro.

Dr. Francisco Carlos da Luz, † 2, † 3, 5. Lente da Escola Militar. Em commissão do governo na Europa.

Joaquim de Souza Mursa, † 3. Director da Fabrica de ferro de S. João de Ipanema.

Adriano Xavier de Oliveira Pimentel. Ajudante do Director do Arsenal de Guerra do Pará.

*Capitães — 20.*

*Major Graduado*, Bacharel João Nepomuceno de Medeiros Mallet, † 3, 4, 7 e 9, r. de Santo Amaro, 92. No Archivo Militar e Adjunto de desenho da Escola Central.

*Major Graduado*, Antonio José Maria Pego Junior. Commanda a 2ª companhia dos alumnos da Escola Militar, a 4ª do batalhão de engenheiros e é adjunto de desenho da referida Escola.

Tiburcio Hilario da Silva Tavares, † 3, Pernambuco, Ajudante da Directoria do Arsenal de Guerra.

Francisco Nunes da Cunha, † 3, † 3, 6, ④ U. Na Côrte.

Luiz Carlos da Costa Pimentel, † 3, † 3, ④ U. 3º Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte, e Membro adjunto da Comissão de Melhoramentos do material do Exercito, na fortaleza da Conceição.

Jacinto Machado de Bittencourt, 4. Rio Grande do Sul. A disposição da Presidencia.

Major de Comissão, Bacharel João Thomaz de Cantuaria, † 3, 4, 6, ☆ 2 de ouro, 5 e 9, 1º Ajudante da Directoria do Arsenal de Guerra da Côrte.

Augusto Fausto de Souza, † 3, ☆ 4 e 9. Director interino do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, Membro da Comissão de Melhoramentos do Material do Exercito e 1º official da secretaria da Escola Militar. Estrada Geral de Santa Cruz.

- Bacharel Francisco José Teixeira Junior, † 3, † 3, † 6, ☆ 9. Membro adjunto da Commissão de Melhoramentos do material do Exercito
- Franklin Mendes Vianna, † 6, ☆ 9. Segundo Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte.
- Albino Rosière. Ajudante do Commando da Escola Militar.
- Antonio Francisco Duarte. Em commissão do governo na Europa.
- Marcos Bricio Portilho Bentes, ☆ 9. Adjunto à Directoria do Arsenal de Guerra da Côrte.
- Estevão Joaquim d'Oliveira Santos. Secretario da Commissão de Melhoramentos.
- Manoel Peixoto Cursino do Amarante. Repetidor da Escola Militar.
- José Pereira da Graça Junior. Membro adjunto da Commissão de Melhoramentos.
- José Maria dos Anjos Esposel Junior, † 3, † 6, ☆ 1 e 9. Ajudante do Director do Laboratorio do Campinho.

Corpo de Estado-Maior do Exercito de 1ª Classe. [245 a

SECRETARIA, RUA DO NUNCIO N. 46, SOBRADO.

*Commandante geral.*

Brigadeiro Bacharel João de Souza da Fonseca Costa, † 2, † 2, † 3, † 5, © U. de prata, ☆ 7 e 9, r. do Cattete, 263.

*Coroneis—6.*

*Brigadeiro graduado.*— Pedro Maria Xavier de Castro, † 2, † 4. Inspector dos corpos estacionados nas provincias de Minas e Espirito-Santo.

José Pereira Dias, † 3. Na Côrte.

José Joaquim de Carvalho, † 3. Em Matto-Grosso.

Bacharel Manoel Ignacio Bricio, † 3, † 3. Á disposição da presidencia da provincia do Maranhão.

Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, † 3, † 5, Director do Hospital Militar da Côrte, r. dos Arcos, 42.

Carlos Resin, † 3. Na provincia do Rio Grande do Sul.

*Tenentes-Coroneis—8.*

*Coronel graduado.*— Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, † 3, † 3, † 6, Chefe da 1ª seccão da Repart. de Ajud.-General, r. da Guarda-Velha, 40.

*Coronel graduado.*— Agostinho Marques de Sá, † 3, † 3, † 4, ☆ 7 e 9. Empregado na Comm. encarregada da promoção, pr. do Duque de Caxias, 1.

Bacharel Sergio Marcondes de Andrade, † 3, r. dos Arcos, 56. Empregado na Commissão encarregada da promoção.

Bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, † 3, † 3, © U. de prata. No Archivo Militar, enquanto não tiver commissão.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, † 3, † 6, Chefe da 2ª Secção da Repartição de Ajudante-General, r. do Cosme Velho, 41.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, † 3, Chefe da Sala de desenho do Archivo Militar, r. do Riachuelo, 216 A.

Elesbão Maria da Silva Bitancourt, † 3, † 4, Moço Fidalgo com exercicio, Chefe do Estado-Maior do Commando Superior da Guarda Nacional da Côrte, r. das Marrecas, 11.

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, † 6.

## Majores — 12.

*Tenente-Coronel graduado.* — Bacharel Francisco José Cardoso Junior, † 3, ⚔ 5, Secretario da Repartição de Ajudante-General da Provincia de Matto-Grosso.

Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo, † 3, † 3, no Archivo Militar. Joaquim da Silva Maia, † 3, † 3, ⚔ 5, ☉ U., Director do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso.

Bacharel Joaquim da Gama Lobo d'Eça, † 3, ☉ U. Servindo na Commissão de limites entre o Imperio e a Republica da Bolivia.

Bacharel Francisco Raphael de Mello Rego, † 3, † 3, ⚔ 5, Director do Arsenal de Guerra da Provincia de Pernambuco.

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, † 3, ⚔ 6, ☉ U.; † 2 de P., Lente da 2ª cadeira do 3º anno da Escola Militar, e Engenheiro da Illustrissima Camara Municipal, r. Nova de S. Pedro, 54.

Frederico Cavalcanti de Albuquerque, † 3, ⚔ 6, ☆ 4, Director da Fabrica de Polvora da Estrella.

Carlos José da Costa Pimentel, † 3, ☉ U. de prata. Às ordens do commando da Escola Militar.

Bacharel Francisco Antonio Pimenta Bueno, † 3, ⚔ 4, ⚔ 5. Director das Obras Militares da Provincia de S. Paulo.

João Manoel de Lima e Silva, † 3, ☆ 4 de ouro. Secretario do Commando das Armas da Provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel Julio Anacleto Falcão da Frota, ⚔ 4, ☆ 7 e 9. Director do Arsenal de Guerra da provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel José Simeão de Oliveira, ☉ U., ☆ 7 e 9. Na Côrte.

## Capitães — 24.

*Major graduado.* — Dr. Americo Monteiro de Barros, † 3, ⚔ 6, r. de S. Carlos, 24. Oppositor interino da Escola Central.

*Major graduado.* — Raymundo Maximo de Sepulveda Everard, † 3, ☉ U., ☆ 7 e 9. Empregado na Commissão encarregada da promoção.

Firmino Herculanó de Moraes Ancora, † 3, ⚔ 6, Director do Arsenal de Guerra da Côrte.

Leonardo José da Fonseca Lessa, † 3, ☉ U., lad. da Gloria, 15. *Secr. deste corpo.* José Francisco Coelho, † 3, ☉ U. de prata. Addido à Repart. dos Telegraphos.

Bacharel Antonio Florencio Pereira do Lago, † 3, ⚔ 5, ☉ U., ☆ 7 e 9. À disposição do Ministerio d'Agricultura.

Bacharel Domingos de Araujo Silva, † 3, Oppositor interino da Escola Central e empregado no Archivo militar, r. do Cattete, 179.

Antonio Villela de Castro Tavares, † 3, ⚔ 6. No Archivo Militar, e r. de S. João, 53, Netheroy.

Bacharel Antonio Alves Pereira Salgado, Ajudante da Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella.

Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, ⚔ 5, Imperial Observatorio Astronomico, campo d'Acclamação, 17.

Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, ⚔ 6, no Archivo Militar, r. do Visconde de Sapucahy, 84.

Bacharel Francisco Antonio Monteiro Tourinho. À disposição do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, na Provincia do Paraná.

Bacharel Candido J.º Coelho de Moura, ☆ 7 e 9. Na Prov. de Minas-Geraes.

Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel. Á disposição do Ministerio dos Estrangeiros.

Luiz Manoel das Chagas Doria. Repetidor e Secretario da Escola Militar.

Bacharel Americo Rodrigues de Vasconcellos, 6. Ajudante do Director da Fabrica de Polvora da Estrella.

Antonio de Souza Madureira. A disposição do Presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Napoleão Augusto Moniz Freire. Secretario da Inspeção dos Corpos da Côrte.

Alfredo de Escragnonle Taunay, 4, 5, 5, Deputado à Assembléa Geral Legislativa, r. do Visconde de Itaúna, 27.

Bacharel Antonio de Senna Madureira, 3, 4, 6. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.

Bacharel Luiz Antonio de Miranda Freitas, 3, 4, 6, 4 de ouro e 7. Empregado na provincia do Rio de Janeiro.

Bacharel Eduardo José Barboza, 6. Empregado na commissão encarregada da promoção, r. de S. Leopoldo, 69.

João Soares Neiva, 6. Em serviço no Paraguay.

José Ferreira da Costa, U. Ajudante do Director da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema.

Corpo de Estado-Malor do Exercito de 2ª Classe. [246

SECRETARIA, RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO, 59.

*Commandante Geral.*

Conselheiro Brigadeciro Henrique de Beaurepaire Rohan, 2, 3, 4 de ouro, r. da Praia 39, Nictheroy.

Secretario—Major Raymundo José de Souza, 3, 3, 5, 4 e 9.

Amanuense.—2.º Cadete Matheus Tiburcio Gonçalves, r. do Nuncio, 9.

*Coroneis—4.*

Brigadeiro grad.—Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, 3, 3, 3, C. C., Nict. José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, 2, 5, Commandante do Forte do Buraco, em Pernambuco.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo, 3, 4, na Côrte, no Castello.

Antonio Gomes Leal, 2, 4, 5, B. O., Commandante Superior da Guarda Nacional da capital da Provincia de Pernambuco.

*Tenentes-Coroneis—6.*

Gabriel Alves Fernandes, 3, Matto-Grosso.

José Lucas Soares Raposo da Camara, 3, 4, Commandante do Deposito de recrutas da provincia de Pernambuco.

Cyprianoda Rocha Lima, 4, G. I., B. O. Director do Hosp. militar da Bahia.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda, 3, 5, Secretario do Commando das Armas da provincia de Pernambuco.

Francisco Antonio de Souza Camisão, 3, 3, 4, 5. No Pará.

Antonio Eduardo Martini, 3, U. Na Côrte.

*Majores—8.*

Antonio Clemente dos Santos, 3, Secr. do Commando das Armas do Pará.

Eugenio Luiz Franco, 3, U. de prata, 4, e 9 passador de ouro, no

Rio Grande do Sul, empregado no Quartel-General do Comm. das armas.

Leopoldo Augusto Ferreira, 3. Empregado nos Conselhos de Guerra, S. Domingos de Nictheroy.

Manoel Maria Camisão. Na Côrte.

Pedro Guilherme Meyer, † 3, 4, 5, ① U., ☆ 7 e 9. Instructor das armas especiaes e interinamente da de infantaria da Escola Militar, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

Joaquim Antonio Xavier do Valle, Director interino do Laboratorio Pyro-technico de Porto-Alegre.

Luiz de Beaurepaire Rohan, † 3, † 3, 6, ☆ 9. Chefe de Secção da Repartição de Quartel-Mestre General, r. Formosa, 50.

Belarmino Jacome Doria, † 3, na commissão de consumo do Arsenal de Guerra da Bahía.

Antonio da Costa Barros Velloso, † 3, r. do General Polydoro, 18.

*Capitães — 12.*

João Manoel da Cunha, † 3, 6. Director da Colonia Militar de Gurupy, no Maranhão.

José Manoel Teixeira Rios, 6, ☆ 1, 7 e 9. Em S. Gabriel, Encarregado do deposito de artigos bellicos.

Francisco da Cunha Bittencourt, † 3, ① U., empregado na Escola Militar. Quartel-mestre do Batalhão de Engenheiros.

Alexandre Alves Branco Moniz Barreto, † 3, ① U., Rio Grande do Sul, Secretario do Commando da guarnição e fronteira.

Geraldino Gomes Pacheco, † 3, ☆ 4 de prata, ☆ 7 e 9, Escripturnario da Repartição de Ajudante-General.

José Antonio Pereira de Noronha e Silva, † 3, ☆ 7 e 9. Escripturnario da Repartição de Ajudante-General.

Salustiano de Barros e Albuquerque, 6. Escripturnario da Repartição de Ajudante-General.

Jacintho Manoel de Santa Anna. Em serviço na Divisão do Paraguay.

Manoel Piuto Ferraz Nunes, Escripturnario da Repartição de Ajudante-General, r. do Silva, 9, Gloria.

Paulino Paes Ribeiro, Instructor do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

Carlos Nunes de Aguiar. Na Côte.

*Tenentes — 16.*

Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, Santa Catharina.

Justiniano Candido da Cunha Barboza. Na Provincia de Matto-Grosso.

Leopoldo Frederico Duarte Nunes, ① U., Secretario do Commando das Armas da provincia do Amazonas.

Candido Joaquim da Silva, Commandante das baterias da fortaleza de Sta. Cruz.

Francisco Jose Thomaz, Escripturnario da Repartição de Ajudante-General, r. das Flores, 68.

Rogaciano Monteiro de Lima, em Matto-Grosso, commandante do destacamento Nucleo Colonial de Taquary.

João da Silva Torres. Em Nictheroy.

Antonio Pedro Galvão, Instructor do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

Frederico Ferreira Rangel. Na Côte.

Ramiro de Souza Gastão, 6, ☆ 7 e 9. Na Provincia do Amazonas.

Camillo Bernardo de Galvão, 6, ☆ 7 e 9, Ajudante do Deposito de Aprendizizes artilheiros.

Claudino José da Silva, Commandante da 3.ª Companhia de Operarios militares da Fabrica de Polvora da Estrella.

Manoel Moniz de Noronha, Instructor do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

Felippe de Araujo Sampaio. Na provincia do Ceará.

Luiz Augusto Soares Woolf, Commandante das baterias de S. João.

*Alferes*—20.

- Antonio José de Souza Lobato. No Amazonas.  
 Boaventura Guilhermino de Siqueira e Silva, Ajudante de Ordens do Com-  
 mando das Armas na Bahia.  
 João Pereira dos Santos, Ajudante do Encarregado do Deposito de artigos  
 bellicos do Rio Grande.  
 Rodolpho Schneider. Na provincia do Amazonas.  
 Franklin Francisco Barreto. Servindo no batalhão de Engenheiros.  
 Francisco Eduardo Benjamim. Na Provincia de S. Paulo.  
 Francisco Gonçalves Rodrigues França, ☉ 6. Commandante das baterias da  
 fortaleza de S. João.  
 Ant<sup>o</sup> José da Costa Brandão, Encarregado do Dep. de artigos bellicos de Goyaz.  
 Bernardino de Senna Diniz. Na Provincia do Pará.  
 Candido de Amorim Tavares. Ajudante de ordens da Presidencia da provin-  
 cia do Espirito-Santo.  
 Pedro Affonso da Fonseca Lessa. Na Côrte.  
 Miguel de Oliveira Salazar.

AGGREGADOS.

- Coronel Carlos Augusto de Oliveira, ☉ 3, ☉ 5, ✱ B. O., r. Bella de  
 S. João, 6, S. Christovão.  
 Coronel Manoel Rolenberg de Almeida, ☉ 3, ☉ 3, ☉ 5, Commandante militar  
 da cidade de Santos, provincia de S. Paulo.  
 Epiphanio de Araujo Caldas.  
 Martiniano José Alves Ferreira, (Tenente honorario), Santa Catharina.  
 Thomaz de Mello Guimarães.  
 Affonso Pedro da Fonseca Lessa, ☆ 9.  
 Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, Commandante da 2<sup>a</sup> companhia  
 de praças de pret reformadas.  
 Rodolpho Schneider, na provincia do Amazonas.  
 Manoel José de Freitas. Serve no batalhão de Engenheiros.

Repartição Ecclesiastica do Exercito. [247

CAPELLÃES-CAPITÃES—4.

- Padre Manoel da Vera Cruz, ☉ 3, ☉ 3, © U., Capellão do Forte do Buraco,  
 em Pernambuco.  
 Padre José Candido da Guerra Passos, nomeado para servir na fortaleza de  
 Santa Cruz.  
 Padre João Diniz da Silva, ☉ 3, Côrte. Servindo no 1<sup>o</sup> batalhão de infantaria.  
 Conego Seraphim Gonçalves da Silva Passos de Miranda, ☉ 3, ☉ 6, ☆ 1 e 9.  
 No Paraguay.

CAPELLÃES-TENENTES—6.

- Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. do Principe 21, Cajueiros,  
 1<sup>o</sup> Regimento de Cavallaria ligeira.  
 Padre Joaquim Verissimo dos Anjos, ☉ 3, ☉ 6, no 18<sup>o</sup> batalhão de infantaria.  
 Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. d'Alfandega, 74. Arsenal de guerra  
 da Côrte.  
 Padre Thomaz Antonio de Moraes e Castro. No Paraguay.\*  
 Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar da guarnição da Côrte.  
 Padre José Joaquim Graciano Pina, Matto-Grosso.

## CAPELLÃES—ALFERES — 30.

- Padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos, na Parahyba.  
 Conego honorario Antonio Augusto de Andrade Silva, † 3, Capellão da Escola Militar.  
 Padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro, no 1.º batalhão de artilharia.  
 Padre José das Dóres Barata, no 5.º Batalhão de Artilharia.  
 Padre José Ferreira Viegas, no 2.º Batalhão de Infantaria.  
 Padre José Feliciano de Castilho, na Provincia da Bahia.  
 Padre Antonio Marques Santarem, em Goyaz.  
 Padre Virgilio Franco da Silva, em Matto-Grosso.  
 Padre Pedro Luiz Rosa, na Bahia.  
 Padre Telemaco de Souza Velho, no Laboratorio do Campinho.  
 Padre José Pinheiro Lobo, na Provincia do Pará.  
 Conego honorario Francisco Manoel das Chagas Xavier, na Côrte.  
 Padre João de Araujo Alves Marinho, no hospital militar do Andarahy.  
 Padre Francisco Bueno de Sampaio.

## Corpo de Engenheiros. [248

SECRETARIA, RUA DO LAVRADIO, 53 I.

*Commandante geral.*

Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, † 2, † 3, ☆ 9, passador de ouro, r. do Imperador, 12.

*Secretario.*

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, r. de S. Luiz 6, S. Christovão.

*Amanuense.*

1.º Cadete do 1.º batalhão de artilharia a pé, Pedro Ignacio de Souza.

*Coroneis — 8.*

*Brigadeiro graduado*, Galdino Justiniano da Silva Pimentel, † 2, † 3, © G.I.

Em commissão na Secretaria da Guerra, campo d'Acclamação, 20.

Conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, † 2, † 3, † 4, ☆ 9; † 2 de P. † 2, Secretario de Guerra do Conselho Supremo Militar, r. Larga de S. Joaquim, 70.

Innocencio Velloso Pederneiras, † 3, † 3, † 3. Á disposição da presidencia do Rio Grande do Sul.

Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, † 3, † 3. Côrte.

Antonio Carneiro Leão, † 3, † 3, † 5, Director das Obras Militares da Côrte, r. do Cattete, 105.

Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, † 2, † 3, † 6, © U. de prata, ☆ 1, 7 e 9. Commissario por parte do Brasil na demarcação da linha divisória com o Paraguay.

Thomaz da Silva Paranhos, † 3, † 6, Director do Arsenal de Guerra da Bahia.

Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, † 3, † 3, † 4, † 5, © U., Chefe da 1.ª secção da Repart. de Quartel-Mestre-General, r. dos Andradas, 105.

*Tenentes-Coroneis — 12.*

*Coronel graduado*, Bacharel em Mathematicas Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, † 3, † 3, fiscal da officina lithographica do Archivo Militar, r. do Senhor dos Passos, 176 A.

Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, † 3, † 3, Chefe da 1.ª secção do Archivo Militar, r. de S. Leopoldo, 55.



- Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, ☉ 5. Commandante da Fortaleza do Brum, da Provincia de Pernambuco.
- Luiz Manoel Martins da Silva. Á disposição do Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul.
- Bacharel João de Souza Mello e Alvim, † 2, ♁ 3, ☉ 4, Director das obras civis e militares do Arsenal de Marinha, ilha das Cobras.
- Bacharel Manoel da Cunha Barboza, ♁ 3, ☉ 5, Secretario interino da Repartição de Ajudante-General, r. da União, 1, Gambôa.
- Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, ♁ 3, Archivista do Archivo Militar, largo da Lapa, 52.
- Bacharel Paulo José Pereira, ♁ 3, servindo no Archivo Militar, r. do Marquez de Caxias, 19, Nitheroy.
- Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, ♁ 3, no Archivo Militar, r. da Princeza, 78, Cajueiros.
- Bacharel Francisco Duarte Nunes, ♁ 3, † 3, ☉ 6, no Archivo Militar, r. de S. Luiz Gonzaga, 166 A.
- Bacharel Sebastião de Souza e Mello, ♁ 3, † 3. Adjunto á commissão de Melhoramentos.
- Tenente-Coronel Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo. Director das obras Militares da provincia de Goyaz.

*Majores*—16.

- Dr. Francisco Pereira de Aguiar, ♁ 3, † 3, ☉ 6. Á disposição da presidencia da provincia da Bahia.
- Bacharel Luiz José da França, ♁ 3, no Arch. Milit., r. Dous de Dezembro, 11 A.
- Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, ♁ 3, Director das Obras Militares da Provincia da Bahia.
- Bacharel Antonio Augusto de Arruda, ♁ 3. Á disposição da Presidencia da Provincia do Rio Grande do Sul.
- Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, ♁ 3, ☉ 6, Santa Thereza, junto á Caixa d'Agua. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.
- Bacharel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, ♁ 3, Côrte. Á disposição do Ministerio da Agricultura.
- Dr. José Francisco de Castro Leal, ♁ 3, Professor de desenho da Esc. Militar, e Adjunto do Director do Observatorio Astronomico, r. N. de S. Pedro, 51.
- Bacharel Franc.° Xavier Lopes de Araujo, ♁ 3, † 3, Ajudante do Commissario, por parte do Brasil, na demarcação de limites com o Paraguay.
- Bacharel Carlos Frederico de Lima, ♁ 3, ☉ U., r. de S. Lourenço, 26. Ajudante da Directoria das Obras Militares.
- Bacharel José de Cerqueira Aguiar Lima, ♁ 3, Director das obras militares da Provincia do Pará.
- Bacharel João Luiz d'Andrade Vasconcellos, ♁ 3, ☆ 9. Na Repartição dos Telegraphos do Rio Grande do Sul.
- Bacharel Francisco Gomes de Souza, ♁ 3, Maranhão. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.
- Bacharel José Thomé Salgado, ♁ 3, † 3, ☉ 6, ☆ 7 e 9. Addido á Repartição dos Telegraphos na provincia do Rio Grande do Sul.
- Major Dr. Jeronymo Francisco Coelho, ♁ 3, ☉ U. Lente da Escola Militar.
- Major Philadelpho Augusto Ferreira Lima, ♁ 3, ☉ 6, Fabrica de Polvora na Estrella.

Major Bacharel Catão Augusto dos Santos Rôxo, ✚ 3, ⚔ 5, ☆ 7 e 9. Official de Gabinete do Sr. Ministro da Guerra.

*Capitães 20.*

- Bacharel Diogo Alves Ferraz. Á disposição da presidencia de Santa Catharina.  
 Bacharel Luiz Antonio de Souza Pitanga, ✚ 3, r. do Engenho Novo. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.  
 Bacharel D. Eugenio Frederico de Lossio e Seilbitz, ✚ 3. Santa Catharina. Á disposição do Ministerio d'Agricultura.  
 Bacharel Henrique Luiz de Azevedo Marques, S. Paulo. Á disposição do Ministerio da Agricultura.  
 Bacharel Balthazar Rodrigues Gambôa, Membro adjunto da Comissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. da Misericordia, 70.  
 Bacharel Joaquim Leovegildo de Souza Coelho. Á disposição da Presidencia da Provincia do Amazonas.  
 Innocencio Galvão de Queiroz. Bahia. Á disposição do Minist. da Agricultura.  
 Bacharel Guilherme Carlos Lassance. Ajudante do commissario, por parte do Brasil, na demarcação de limites com o Paraguay, r. da Princeza, 116, Caj.  
 Bacharel Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, Pernambuco, Director das obras militares.  
 Bacharel Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim. Goyaz. Á disposição do Ministro d'Agricultura.  
 Bacharel Manoel Gomes Borges. A disposição do Ministerio da Agricultura, r. da Princeza, 2, Cajueiros.  
 Bacharel Antonino José Ramos, ⚔ 6, r. das Larangeiras, 93.  
 Doutor Felipe Hippolyto Aché, Oppositor da Escola de Marinha, praia do Retiro Saudoso, de Cajú.  
 Bacharel João da Rocha Fragoso, ⚔ 6, na repartição das obras militares da Côrte, r. da Carioca, 87.  
 Bacharel José Tiburcio Pereira de Magalhães. Á disposição da Presidencia da provincia de Pernambuco.  
 Bacharel Eduardo José de Moraes, Prov. do Paraná. Á disposição do Ministro d'Agricultura.  
 Bacharel Cornelio Carneiro de Barros Azevedo. Ajudante do Director das Obras Militares da Côrte, r. de S. Januario, 51, S. Christovão.

*Primeiros Tenentes—24.*

N. B.—Existem vinte quatro vagas de 1.º Tenentes.

**Audidores de Guerra.** [249

- Côrte.* — Juiz de Direito Antonio Carneiro de Campos, ✚ 3, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Riachuelo, 158. (Vide pag. 139.)  
*S. Pedro.* — Bacharel Trajano Viriato de Medeiros.  
*Bahia.* — Bacharel Ignacio Carlos Freire de Carvalho.  
*Pernambuco.* — Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.  
*Pará.* — Bacharel João Caetano Lisboa.  
*Matto-Grosso.* — Bacharel Antonio Gonçalves de Carvalho, ⚔ 5.  
*Amazonas.* — Bacharel Felipe Raulino de Souza Uchôa.  
*Divisão Brasileira no Paraguay.* — Bacharel Melciades Augusto de Azevedo  
 Pedra.

Corpo de Saude do Exercito. [250

SECRETARIA, NA RUA DE S. LOURENÇO, 36.

*Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.*

Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, ⬤ 5, ☆ 9, passador de ouro, r. do Costa, 47.

*Assistente.*

1.º Cirurgião Capitão Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, † 3, ⬤ 6, ☆ 9, r. Sete de Setembro, 27.

*Secretario.*

1.º Cirurgião honorario Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, ☆ 9, r. das Flores, 2.

*Escripturario.*

Luiz Korff, praça de D. Pedro I.

*Amanuenses.*

José Maria de Azevedo Carvalho, r. do Imperador, 12, S. Christovão.  
Alferes honorario José de Souza Menezes.

*Cirurgiões-Móres de Divisão.*

Coronel graduado Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, ⬤ 3, Goyaz. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

Tenente-Coronel Dr. João Pires Farinha, ⬤ 3, † 3, ⬤ 4, ⊙ U. de prata, Primeiro Medico do hospital militar, r. do Sacramento, 6.

Tenente-Coronel Dr. Polycarpo Cesario de Barros, † 2, ⬤ 3, ⬤ 3, ⬤ 4, ⊙ M. C. de prata, ⊙ U., ☆ 1 de ouro, 4 de prata; e 9, passador de ouro. Chefe do serviço de saude da divisão de exercito estacionada no Paraguay.

Tenente-Coronel, Dr. José Moniz Cordeiro Gitahy, ⬤ 3, † 3, ⬤ 4, ☆ 1, 7 e 9. 1.º Cirurgião do hospital militar, r. do Principe, 52, Cajueiros.

*Cirurgiões-Móres de Brigada.*

Major Dr. Francisco Antonio de Azeredo, ⬤ 3, Goyaz.

Major Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, ⬤ 3, Matto-Grosso.

Major Dr. Bernardo José de Figueiredo, ⬤ 3, ⊙ U. de prata, Escola Militar.

Major Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, † 3, ⬤ 6, ⊙ U. de prata, Rio Grande do Sul. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

Major Dr. Felix Moreno Brandão, † 3, ☆ 9, Pernambuco. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

Major Dr. Luiz Antonio Pimenta, ⬤ 6, ⊙ U., no Paraguay.

Major Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, ⬤ 3, ⬤ 5, Bahia. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

Major Dr. Antonio de Souza Dantas, ⬤ 5, ☆ 9, no Paraguay.

*Primeiros Cirurgiões.*

Major graduado Dr. José Zacarias de Carvalho, ⬤ 6, ⊙ M. C., Pernambuco.

Major graduado Dr. Manoel José de Oliveira, ⬤ 3, ⬤ 3, ⬤ 4, ☆ 1, Córte.

Major graduado Dr. Cesario Eugenio Gomes d'Araujo, ⬤ 3, † 3, ⬤ 6, r. da Princeza Imperial, 7.

Major graduado Dr. Antonio Manoel de Medeiros, † 4. Delegado do Cirurgião Mór do Exercito, Ceará.

Major graduado Dr. Silverio de Andrade e Silva, ⬤ 3, ⬤ 4, Pará. (Delegado do Cirurgião-Mór do Exercito.)

- Major graduado Dr. Ayres d'Oliveira Ramos, ✚ 3, ⚫ 5, Rio Grande do Sul.  
 Major graduado Dr. Constantino Teixeira Machado, Bahia.  
 Major graduado Dr. Fortunato Augusto da Silva, Pernambuco.  
 Major graduado Dr. Augusto José Ferrary, Côrte.  
 Major graduado Dr. Jayme Gomes Robinson, Bahia.  
 Major graduado Dr. Feliciano Antonio da Rocha, Santa Catharina.  
 Major graduado Dr. Manoel de Aragão Gesteira, ⚫ 5, Minas-Geraes.  
 Major graduado Dr. Augusto Pedro de Alcantara, Rio Grande do Sul.  
 Major graduado Dr. Joaq<sup>m</sup> de Mattos Telles de Menezes, ✚ 3, ⚫ 5, Bahia.  
 Major graduado Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, ✚ 3, ⚫ 6, Rio Grande do Sul.  
 Major graduado Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo, ✚ 3, ⚫ 5, Côrte.  
 Major graduado Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto, ✚ 3, Rio Grande do Sul.  
 Major graduado Dr. Francisco Homem de Carvalho, ✚ 3, ⚫ 6, Alagóas.  
 Major graduado Dr. José Maria de Souza Fernandes, ✚ 3, ⚫ 5, ☆ 9, r. dos Invalidos.  
 Major graduado Dr. Firmino José Doria, ⚫ 3, ✚ 3, Bahia.  
 Capitão Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, ✚ 3, ✚ 3, Bahia.  
 Capitão Dr. Antonio José Moreira, Côrte.  
 Capitão Dr. José Candido da Silva Murici, ⚫ 6, Paraná.  
 Capitão Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, ✚ 3, ⚫ 6, Fabrica de Polvora, na Estrella.  
 Capitão Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintana, ⚫ 5, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, Pernambuco.  
 Capitão Dr. Antonio da Silva Daltro, ✚ 3, ⚫ 6, ☆ 9, Paraguay.  
 Capitão Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior, Paraguay.  
 Capitão Dr. João Thomaz de Carvalhal, S. Paulo.  
 Capitão Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, ⚫ 6, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. Jayme Alvares Guimarães, Paraguay.  
 Capitão Dr. João Severiano da Fonseca, ✚ 3, ⚫ 4, ⚫ 4, ☆ 1 e 9, r. da Ajuda, 189, sobrado.  
 Capitão Dr. Livinio de Bastos Varella, Côrte.  
 Capitão Dr. José Corrêa Valim, Côrte.  
 Capitão Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, ✚ 3, ⚫ 6, Paraguay.  
 Capitão Dr. Platão José Alves Rigaud, Paraguay.  
 Capitão Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, ✚ 3, ⚫ 6, ☆ 9, r. Sete de Setembro, 27.  
 Capitão Dr. José Xavier da Costa, ✚ 3, Rio Grande do Sul.  
 Capitão Dr. Eufrosino Pantaleão Francisco Nery, ✚ 3, ⚫ 5, Paraguay.  
 Capitão Dr. João Antonio da Silva Marques, Côrte.  
 Capitão Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, ☆ 9, Bahia.
- Segundos Cirurgiões.*
- Cap. graduado Dr. Joaquim Bernardino da Silva Bahia Gualter, ⚫ 6, Paraguay.  
 Capitão graduado Dr. Alexandre Marcellino Bayma, ✚ 3, ⚫ 6, Paraguay.  
 Tenente Dr. Carlos José de Souza Nobre, Matto-Grosso.  
 Tenente Dr. João Romão Pedro Mariot, ✚ 3, ⚫ 6, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, ☆ 9, r. das Flôres, 2.  
 Tenente Dr. Luiz Terencio Carvalhal, Matto-Grosso.  
 Tenente Dr. Aristides Americo de Magalhães, Bahia.

- Tenente Dr. Raymundo Caetano da Cunha, † 3, 6, fabrica de ferro de S. João de Ipanema, S. Paulo.  
 Tenente Dr. Arthur Cesar Rios, † 3, 5, Bahia.  
 Tenente Dr. José Porfírio de Mello e Mattos, Bahia.  
 Tenente Dr. Luiz Tavares de Macedo, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Manoel Gomes Belfort Duarte, Côrte.  
 Tenente Dr. Antonio José Teixeira, Côrte.  
 Tenente Dr. Antonio Pinheiro Guedes, Côrte.  
 Tenente Pedro Borges Leitão, Bahia.  
 Tenente Diogo Garcez Palha de Almeida, Côrte.  
 Tenente Pedro Gomes de Argolo Ferrão, † 3, 4, Santa Catharina.  
 Tenente Dr. Domingos José Freire Junior, Côrte.  
 Tenente Dr. Manoel Ignacio de Vasconcellos, Sergipe.  
 Tenente Dr. Manoel Botelho Carneiro de Mattos Guerra, Pará.  
 Tenente Dr. Francisco Lino Soares de Andrade, Côrte.  
 Tenente Dr. Joviano Reginaldo Alvim, Pernambuco.  
 Tenente Dr. Pedro José Pereira, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Augusto José de Lemos, ☆ 9, Côrte.  
 Tenente Dr. João Cancio Nunes de Mattos, Parahyba do Norte.  
 Tenente Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, † 2 de P., Côrte.  
 Tenente Dr. Germano Rodrigues Vaz, Laboratorio do Campinho.  
 Tenente Dr. João Sabino Vieira, Alagôas.  
 Tenente Dr. José Marques da Silva Bastos, Pernambuco.  
 Tenente Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara, Rio Grande do Norte.  
 Tenente Dr. Francisco Borges de Barros, Pernambuco.  
 Tenente Dr. José Leoncio de Medeiros, Paraguay.  
 Tenente Dr. Julio Maria da Serra Freire, Maranhão.  
 Tenente Dr. Antonio José de Souza Gouvêa, Bahia.  
 Tenente Dr. Antonio Monteiro Alves, Paraguay.  
 Tenente Dr. Plinio de Souza Ribeiro, 6, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Dr. Luiz Victor Homem de Carvalho, Sergipe.  
 Tenente Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, Côrte.  
 Tenente Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, Pernambuco.

*Pharmaceuticos.*

- Tenente João Nepomuceno das Chagas, Rio Grande do Sul.  
 Tenente Benjamim Cincinnato Utinguassú. No Hospital do Andaraby.  
 Tenente Lucio Flosculo da Silva, Paraguay.  
 Tenente Cicinio dos Humildes Pacheco, no Campinho.  
 Tenente Amynthas Silvano de Brito, 6, Paraguay.  
 Tenente Manoel Francisco de Oliveira, Matto-Grosso.  
 Tenente João José Doria, † 3, 5, Côrte.  
 Tenente graduado Antonio Ribeiro de Aguiar, Paraguay.  
 Tenente graduado Theodoro Vieira Couto, Bahia.  
 Alferes Reginaldo José de Miranda, Matto-Grosso.  
 Alferes Honorato Caetano de Abreu, Paraguay.  
 Alferes Francisco Hermelino Ribeiro, Bahia.  
 Alferes Damião José Soares, † 3, 6, ☆ 9, Santa Catharina.  
 Alferes Felipe Bazilio Cardoso Pires, Côrte.  
 Alferes Francisco Maria de Mello e Oliveira, Côrte.  
 Alferes Candido Franklin do Amaral, Ceará.

Alferes Aprigio Antéro Cyrino de Menezes, Bahia.  
 Alferes José da Costa Valim, ☆ 9. Côte.  
 Alferes Luiz Antonio Martinho, Matto Grosso.  
 Alferes Augusto Ferreira Chaves Accioli, Fabrica de polvora da Estrella.

Medicos contratados para o serviço da guarnição da Côte [251.

*Hospital Militar.*

2º Cirurgião Dr. Agostinho da Costa Figueiredo.

*Hospital Militar Provisorio do Andarahy.*

1º Medico, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.  
 1º Cirurgião, Dr. Antonio Cactano de Almeida, r. dos Invaídos, 104.  
 2º Dito, Dr. Alexandrino Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.  
 Dito, dito, Dr. João Luiz dos Santos Titára, Engenho-Novo.

*Fortaleza de Santa Cruz.*

Dr. Joaquim Alves de Figueiredo, Fortaleza de Santa Cruz.

*Asylo de Invalidos.*

1º Cirurgião honorario, Dr. Antonio Angelo Pedroso, ☩ 3, ✨ 6, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.  
 2º Cirurgião de comissão, Dr. Augusto José Pereira das Neves.

*Cirurgiões reformados, em serviço activo.*

2º Cirurgião Dr. Laurindo Martins Neves, na guarnição.  
 2º dito Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, dito

*Pharmaceuticos Contratados.*

1º Tenente honorario, Augusto Cesar Diogo, Asylo de Invalidos.  
 Alferes reformado Pedro Severiano Dantas, Fortaleza de S. João  
 Alferes reformado Pedro Alexandre Nucator, 1.º Pharmaceutico do Hospital Militar da Côte.

Quadro dos corpos do exercito e seus commandantes. [252

ARTILHARIA.

Batalhão de engenheiros (Côte).—Commandante, Coronel d'Estado Maior de Artilharia Conrado Maria da Silva Bittencourt, ✨ 3, ☩ 3, ☩ 3, ✨ 5, ☉ U., ☆ 1, 7 e 9.—Major d'Estado Maior de 1ª classe José da Costa Pimentel, ☩ 3, ☉ U.  
 1º regimento de artilharia a cavallo (Rio Grande do Sul).—Commandante, Coronel Manoel Deodoro da Fonseca, ✨ 2, ✨ 5, ☆ 1, 7 e 9; Tenente-Coronel Joaquim da Costa Rego Monteiro, ☩ 3, ☉ U., ☆ 7 e 9; Major Antonio Candido Salazar, ✨ 3, ✨ 5, ☩ 3, ☆ 1, 7 e 9.  
 1º batalhão de artilharia a pé (Côte).—Coronel Severiano Martins da Fonseca, ✨ 3, ☩ 3, ☩ 3, ☆ 7 e 9; Major Manoel José Per.ª Junior, ✨ 3, ✨ 4, ✨ 5, ☆ 7 e 9.  
 2º dito (Matto-Grosso).—Coronel Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, ✨ 3, ✨ 4, ☉ U., ☆ 7 e 9; Major Tenente-Coronel em comissão Antonio José da Costa, ☩ 3, ☉ U.  
 3º batalhão (Amazonas).—Commandante, Tenente-Coronel João Evangelista Nery da Fonseca, ✨ 3, ✨ 6, ☉ U.; Major Joaquim José Pereira, ☩ 3, ✨ 4.  
 4º dito (Paraguay).—Coronel Hermès Ernesto da Fonseca, ✨ 2, ☩ 3, ☉ U., ☆ 7 e 9; Major Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, ✨ 3, ✨ 5, ☆ 7 e 9.  
 5º dito (Côte).—Commandante, Coronel graduado José Angelo de Moraes Rego, ✨ 3, ✨ 6, ☆ 7 e 9; Major Francisco Villela de Castro Tavares, ✨ 3, ✨ 6, ☉ U., ☆ 1 de ouro, 7 e 9.

CAVALLARIA.

1º regimento de cavallaria ligeira (Côte).—Coronel Justiniano Sabino da Rocha, ✨ 3, ✨ 4, ☉ U., ☆ 7 e 9; Tenente-Coronel José de Souto, ☩ 3, ✨ 4, ✨ 5, ☆ 7 e 9; Major João Candido Coulart, ✨ 6, ☉ U., ☆ 7 e 9.

- 2º dito (Paraguay).—Coronel Agostinho Maria Piquet, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 5, ☆ 4 e 9; Tenente-Coronel João Sabino de Sampaio Meuna Barreto, Coronel graduado, ☞ 6, ☉ U., ☆ 7 e 9; Major Adolpho Sebastião de Athayde, ☞ 6. ☉ U., ☆ 7 e 9.
- 3º dito (Rio Grande do Sul).—Coronel José Ferreira da Silva Junior, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 4, ☉ U., ☆ 7 e 9; Tenente-Coronel Manoel Lucas de Souza, ☞ 3, ☞ 4, ☆ 7 e 9; Major José Luiz da Costa Junior, ☆ 4.
- 4º dito (Rio Grande do Sul).—Coronel Manoel Pedro Drago, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 5; Tenente-Coronel Izidoro Fernandes de Oliveira, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 4, ☆ 4, 7 e 9; Major Wenceslão José de Oliveira, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 5.
- 5º dito (Rio Grande do Sul).—Brigadeiro graduado Augusto Frederico Pacheco; ☞ 3, ☞ 3, ☞ 5, ☉ U.; Tenente-Coronel Manoel Antonio da Cruz Brillante, ☞ 3, ☞ 5, ☆ 4, 7 e 9; Major Manoel Antonio Rodrigues Junior, ☞ 3, ☞ 3.
- 1º corpo (Matto-Grosso).—Tenente-Coronel José Diogo dos Reis, ☞ 3, ☞ 5, ☆ 7 e 9; Major Francisco de Paula Camargo, ☞ 3, ☞ 6.
- 2º dito (Goyaz).—Tenente-Coronel Antonio Nicoláo Falcão da Frota, ☞ 3, ☞ 6, ☆ 7 e 9; Major Manoel Alves Frazão de Lima, ☞ 3. ☉ U.
- Esquadrão de cavallaria do Paraná.—Major José de Almeida Barreto, ☞ 5, ☆ 7 e 9.
- Companhia de Pernambuco.—Capitão José Joaquim Coelho, ☞ 3, ☞ 3, Filalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
- Dita da Bahia.—Capitão Antonio Bento Monteiro Tourinho, ☞ 6.
- Dita de S. Paulo.—Major graduado Francisco Xavier de Góloy, ☞ 3, ☞ 6.
- Dita de Minas-Geraes.—Capitão Manoel Rodrigues de Oliveira Netto, ☞ 3, ☆ 4.

INFANTARIA.

- 1º batalhão (Côrte).—Coronel João Antonio de Oliveira Valporto, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 3, ☉ M. C., ☆ 7 e 9; Major Antonio Enéas Gustavo Galvão, ☞ 4, ☆ 7 e 9, commandando interinamente o 5º batalhão de infantaria,
- 2º dito (Pernambuco).—Tenente-Coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 5, ☆ 7 e 9; Major Carlos Magno da Silva, ☞ 4, ☞ 5, ☆ 4, 7 e 9.
- 3º dito (Rio Grande do Sul).—Coronel Augusto Cesar da Silva, ☞ 4, ☞ 4, ☉ M. C., ☆ 9; Major Domingos Alves Barreto Leite, ☞ 4, ☆ 7 e 9.
- 4º dito (Rio Grande do Sul).—Tenente-Coronel João Baptista Barreto Leite, ☞ 3, ☞ 6, ☉ M. C., ☆ 9; Major Francisco de Lima e Silva, ☞ 4, ☞ 5, ☆ 7 e 9.
- 5º dito (Maranhão).—Tenente-Coronel vago; commandando interinamente o Major do 1º batalhão de infantaria Antonio Enéas Gustavo Galvão, ☞ 4, ☆ 7 e 9; Major Roberto Ferreira da Costa Sampaio, ☞ 3, ☞ 4, ☆ 7 e 9.
- 6º dito (Rio Grande do Sul).—Tenente-Coronel José Lopes de Oliveira, ☞ 3, ☞ 5, ☉ M. C., ☆ 7 e 9; Major Americo Antonio Cardoso, ☞ 3, ☞ 4, ☞ 5, ☉ U., ☆ 9.
- 7º dito (Côrte).—Coronel Antonio Martins de Amorim Rangel, ☞ 3, ☞ 4, ☞ 5, ☆ 9; Major Feliciano José Henriques Junior, ☞ 4, ☆ 7 e 9.
- 8º dito (Paraguay).—Tenente-Coronel José Thomaz Gonçalves, ☞ 2, ☞ 3, ☉ M. C.; Major Antonio Maria Coelho, ☞ 3.
- 9º dito (Pernambuco).—Tenente-Coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 4, ☆ 7 e 9; Major João Cesario Varella da França, ☞ 3, ☞ 4, ☞ 6, ☉ U., ☆ 7 e 9.
- 10º dito (Paraguay).—Tenente-Coronel Manoel Joaquim Guedes, ☞ 4, ☆ 7 e 9; Major Carlos Frederico da Rocha, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 5, ☆ 1, 7 e 9, fiscalizando interinamente o 1º batalhão da mesma arma.
- 11º dito (Pará).—Tenente-Coronel Joaquim José de Magalhães, ☞ 5, ☆ 7 e 9; Major Augusto Rodrigues Chaves, ☞ 3, ☞ 6, ☆ 7 e 9.
- 12º dito (Rio Grande do Sul).—Coronel Genuino Olympio de Sampaio, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 4, ☉ U., ☆ 7 e 9; Major José da Silva Pinheiro, ☉ U.
- 13º batalhão (Rio Grande do Sul).—Tenente-Coronel Antonio Joaquim de Bacellar, ☞ 3, ☞ 3, ☆ 7 e 9; Major Antonio Pedro da Silva, ☞ 4, ☆ 7 e 9.
- 14º dito (Ceará).—Tenente-Coronel João Theodoro Pereira de Mello, ☞ 4, ☆ 7 e 9; Major José Antonio Alves, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 4, ☉ U., ☆ 1, 7 e 9.
- 15º dito (Paraguay).—Tenente-Coronel João Nepomuceno da Silva, ☞ 5; Major Frederico Christiano Buys, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 4, ☆ 4, 7 e 9.

- 16° batalhão (Paraguay).—Tenente-Coronel Felizardo Antonio Cabral, † 3, † 4, † 6, ⊙ U., ☆ 4; Major João Pinto Homem, † 3, † 5, ☆ 7 e 9.
- 17° dito (Paraguay).—Tenente-Coronel Francisco Bibiano de Castro, † 4, ⊙ U.; ☆ 7 e 9; Major Luiz José Ferreira, † 5, ☆ 7 e 9.
- 18° dito (Bahia).—Coronel graduado João de Souza Fagundes, † 3, † 3, † 6, ☆ 4; Major José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eca, ⊙ M. C., ☆ 9.
- 19° dito (Matto-Grosso).—Coronel José Felix Bandeira, † 3, † 4, † B. O.; Major Francisco de Assis Guimarães, † 3, ⊙ U., ☆ 7 e 9.
- 20° dito (Goyaz).—Tenente-Coronel João Gervasio de Souza Perné, † 3, † 3, † 6; Major Joaquim Ferreira de Paiva, † 4 ⊙ U., ☆ 2.
- 21° dito (Matto-Grosso).—Brigadeiro graduado Domingos José da Costa Pereira, † 3, † 3, † 4; Major Antonio José Baptista Camacho, ⊙ U., ☆ 2.
- Companhia do Piahy.—Capitão Pedro Luiz Manoel de Jesus.
- Dita do Espirito-Santo.—Major graduado Luiz Martins de Carvalho, † 3, † 3.
- Dita do Rio Grande do Norte.—Capitão João Paulo Martins Naninguer.
- Dita de Sergipe.—Capitão Theodomiro de Mello Barreto, † 3, † 4, † 5, ☆ 7 e 9.
- Dita da Parahyba do Norte.—Capitão Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos, ⊙ U.
- Dita de Santa Catharina.—Capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, ☆ 7 e 9.
- Dita de Alagôas.—Capitão João Domingues Ramos, † 3, † 5, ☆ 7.
- Dita de S. Paulo.—Major graduado J.º Antonio Dias, † 3, † 3, † 4, † 6, ☆ 7 e 9.

### RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO [254

existentes na Córte e Provincia do Rio de Janeiro, cujo quartel ou residencia consta no Quartel-General da Córte (\*).

(N. B.—Esta relação comprehende todos os Officiaes Generaes.)

#### *Marechal do Exercito.*

José Maria da Silva Bittancourt, † 1, † 4, † 5, Conselheiro de Guerra, e Director da Escola Central, campo d'Acclamação, 24.

#### *Tenentes-Generaes.*

Conde de Porto-Alegre, † 1, † 2, † 3, † C. C., ⊙ M. C. de ouro, ☆ 7 e 9, em Porto-Alegre, Deputado à Assembléa Geral.

Francisco de Arruda Camara, † 3, † 3, † 4, ⊙ G. I., Rio Grande do Sul.

José Fernandes dos Santos Pereira, Rio Grande do Sul.

#### *Marchaes de Campo.*

João Antonio de Oliveira Lobo, † 3, † 3, † 5, r. de S. João, 9.

Luiz Manoel de Lima e Silva, † 2, † 4, † B. O. Commandante Superior da Guarda Nacional em Porto-Alegre.

Manoel Moniz Tavares, † 2, † 2, † 4, ⊙ G. I., † B. O., ⊙ U. de ouro, Commandante Superior da Guarda Nacional na Bahia.

Miguel Pereira de Araujo Barreto, † 2, † 3, (Graduado). Europa.

Bacharel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, † 2, † 3, † 4, ⊙ U. de ouro, ☆ 9, r. de Santo Amaro, 92.

Patricio Antonio de Sepulveda Everard, † 2, † 5, r. do Lavradio, 148.

#### *Brigadeiros.*

Antonio Pinto de Araujo Corrêa, † 4, no Rio Grande do Sul.

Bento José Leite de Faria, † 3, Araruama.

Francisco de Paula Macedo Rangel, Commandante Superior dos municipios do Rio Grande e S. José do Norte; S. Pedro do Sul.

Francisco Xavier Torres, † 2, † 5, ⊙ U., na Córte.

(\*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correção ou acrescimo á presente Relação.



- Hygino José Coelho, ✦ 3, ⬤ 5. Pernambuco.  
 João Nepomuceno Castrioto, ✦ 2, ⬤ 4, ⬤ 6, ⊙ G. I., Ponte de Pedra, Nict.  
 João Rodrigues Feu de Carvalho, ⊙ G. I., Ouro Preto.  
 Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, † 2, ✦ 3, ⬤ 4, ⊙ G. I., ☆ 1, 4 de ouro,  
 e 9, ⊙ U.; ④. Pernambuco.  
 Manoel Estanisláo de Castro e Cruz, † 3, Nichtheroy.  
 Manoel Lopes Pecegueiro, ✦ 3, ⬤ 5, ✨ B. O., ⊙ U. Côte.  
 Severo Luiz da Costa Labarêda Prates, ✦ 2, ⬤ 4, ⊙ G. I., ⊙ U. de ouro,  
 largo de S. Domingos, 15.  
 Cons. Vicente Ferr<sup>a</sup> da Costa Piragibe, ✦ 3, ⬤ 5, Campo d'Acclamação, 1.  
*Brigadeiros da extincta 2<sup>a</sup> Linha, que vencem soldo.*  
 José Antonio Neves Horta, Sergipe.  
 Visconde de Suassuna, Senador do Imperio, ⬤ 2, Pernambuco.

*Coroneis.*

- Afonso de Albuquerque Mello, ✦ 3, ⬤ 4, ⬤ 5, ⊙ G. I., Ajudante d'Ordens  
 do Ministro da Guerra, r. do General Camara, 387.  
 Amaro Emilio da Veiga, (graduado), ✦ 3, r. de S. Pedro, 44.  
 Domingos Caetano da Silva Homem, Côte.  
 Francisco Manoel de Moraes, ✦ 3, r. do Riachuelo, 53, empregado na  
 Directoria do Arsenal de Guerra.  
 João da Costa Barros Mascarenhas, ✦ 3, ⬤ 6, ✨ B. O., trav. das Partilhas.  
 José da Costa Barros da Fonseca, ✦ 3, ⬤ 5, praça Onze de Junho, 8.  
 José Joaquim do Couto, ✦ 3, † 3, ⬤ 5, Guarda-Roupa de S. M. o Impe-  
 rador, r. da Floresta, 11, Catumby.  
 Miguel Jeronymo de Novaes, Côte.  
 Thomaz José Fernandes (graduado), Provincia do Rio de Janeiro.

*Tenentes-Coroneis.*

- Diogo Garcez Palha, ⬤ 6, r. da Assembléa, 54.  
 Fernando Luiz Ferreira, chefe do movimento da Estrada de Ferro de P. II.  
 Gastão Luiz Henrique d'Escragnolle, ✦ 3, Prov. do Rio de Janeiro, Theresop.  
 João Pinheiro Guedes (graduado). ✦ 3, Côte.  
 Joaquim José Coelho Antão (graduado), Côte.  
 José Manoel da Silva, ✦ 3, ☆ 1, r. do Marquez de Abrantes, 20 D.  
 Manoel de Frias e Vasconc., ✦ 3, ⬤ 5, r. Formosa, esq. da do Visc. de Itaúna.  
 Porfírio Antonio Pereira, ✦ 3, † 3, ✨ B. O., Côte.  
 Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✦ 3, Provincia do Rio de Janeiro.

*Majores.*

- Antonio Corrêa Vianna, ✦ 3, ⬤ 6, Adjunto à Directoria do Arsenal de  
 Guerra, r. Nova de S. Pedro, 75.  
 Antonio José Ferreira Cavalcanti, ✦ 3, ⬤ 6, ☆ 1, Escripturario interino da  
 Repartição de Ajudante-General, r. da Real Grandeza, 30 A.  
 Bacharel Antonio José Fausto Garriga, ✦ 3, ⊙ U., Secretario da Escola  
 Central, r. do Aqueducto, 28, e r. da Alfandega, 89, 2<sup>o</sup> andar.  
 Antonio Maria Cabral de Mello, Côte.  
 Antonio Pedro Lecor, ✦ 3, r. do Aqueducto, 3 A.  
 Antonio Theodoro da Rosa Gama, ✦ 3, Provincia do Rio de Janeiro.  
 Caetano Cardoso de Lemos, ✦ 3, praia Vermelha.  
 Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, ✦ 3, † 3, Côte.  
 Bacharel Francisco José de Freitas, ✦ 3, Engenheiro Fiscal da estrada de  
 carros da Tijuca, Caixa d'Agua na Tijuca.

- Francisco Antonio de Carvalho, † 3, ✦ 3, M. C., Côrte.  
 Francisco José dos Reis Alpoim, † 3, r. da Conceição, 5, Nichtheroy.  
 Francisco de Paula Pereira de Andrade (graduado), † 3, Macahé.  
 Bacharel Francisco Pereira da Silva, † 3, á disposição do Ministerio d'Agricultura.  
 Francisco Joaquim Pinto Pacca, † 3, ⦿ 5, ☆ 9, (Coronel honorario), Côrte.  
 Herculano Antonio Pereira da Cunha (graduado), Côrte.  
 Bacharel João da Gama Lobo Bentes, † 3, ⦿ 4, Chefe dos Almozarifados dos Imperiaes Paços.  
 Bacharel João Jacques Godfroy, † 3, ⦿ 5, ⊙ U., r. do Calimbá, 7, Nichtheroy.  
 João José de Albuquerque Camara, † 3, ⊙ G. I., r. d'Alfandega, 252.  
 José Constantino Lobo Botelho, † 3, ⦿ 6, Ajudante de Ordens da Repartição de Quartel-Mestre General.  
 José Constantino de Oliveira, † 3, † 3, ⦿ 6, Archivista interino da Repartição de Ajudante-General.  
 José Joaquim d'Avila, praia do Botafogo.  
 José Thomaz de Oliveira Barboza, (graduado), † 2, r. das Marrecas, 6.  
 Manoel Cabral, † 3, ⦿ 4, ✦ C. C., praia do Botafogo, 118, Adjunto á Directoria do Arsenal de Guerra.  
 Manoel Joaquim Pinto Pacca, Côrte.  
 Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, Côrte.  
 Pedro Vieira Rangel, (graduado), Côrte.  
 Rayaundo José de Souza, (graduado), † 3, † 3, ⦿ 5, Secretario do Corpo de Estado-Maior de 2.<sup>a</sup> classe.  
 Telesphoro Simeão Pereira do Lago, † 3, Nichtheroy.  
 Virgilio Fogaça da Silva, † 3, ⦿ 4, ⦿ 5, Commandante Geral das Companhias de Operarios Militares, becco do Arsenal de Guerra, 4.

*Capitães.*

- Affonso de Almeida e Albuquerque, r. do Rezende 33, e Petropolis.  
 Alexandre Teixeira de Azevedo, Côrte.  
 Ant.<sup>o</sup> Alexandrino de Mello, † 3, Empregado na Repartição de Ajud.-General.  
 Antonio Cesar Ramos, † 3, r. do Conde d'Eu.  
 Antonio Frederico Colonna, Côrte.  
 Antonio Gonçalves Lima, Nichtheroy.  
 Antonio José de Souza, Côrte.  
 Antonio Manoel Alves, Côrte.  
 Ant.<sup>o</sup> Marques de Souza, Adjunto dos Ajudantes do Director do Ars. de Guerra.  
 Antonio dos Santos Lara, † 3, ⦿ 6, r. do Cattete, 103.  
 Antonio Teixeira de Sampaio, † 3, 2.<sup>o</sup> Ajudante da Escola Central, r. das Flôres, 74.  
 Augusto da Costa Barreto, † 3, Merity, termo de Iguassú.  
 Augusto Leal Ferreira, no Hospicio de Pedro II.  
 Conselheiro Barão de Taquary, † 3, ⦿ 4, ✦ C. C., Director da Repartição Fiscal da Secretaria da Guerra. Na Europa com licença.  
 Berardo Joaquim Corrêa, † 3, no Rio Grande do Sul.  
 Camillo Xavier de Souza, ⊙ U., Côrte.  
 Carlos Antonio Petra de Barros, † 3, ⦿ 5, Chefe de Secção da Secretaria da Guerra, r. da Princeza, 140 (Cajueiros).  
 Claudio Marques de Souza, Côrte.  
 Ciriaco José da Silva, Côrte.

- Domingos José Freire, ✦ 3, Instructor interino do Batalhão Naval.
- Emiliano Rosa de Senna, ⊙ U., Fiel do pagador das tropas do Côrte, r. da Imperial Quinta, 50,
- Felippe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro, Côrte.
- Francisco Antonio Pereira, ✦ 3, Côrte.
- Francisco Henrique de Noronha, ✦ 3, empregado no Arsenal de Guerra, (Fortaleza da Conceição), r. da Princeza, 22 (Cajueiros).
- Francisco de Paula Pereira de Andrade, ✦ 3, ✨ 6, Villa da Estrella.
- Francisco Xavier Corrêa da Conceição, Comun. da Companhia de Invalidos da Marinha, Ilha das Cobras.
- Hermenegildo Joaquim de Menezes Fernandes, Major do 28º Batalhão da Guarda Nacional, Cidade d'Angra dos Reis.
- Henrique Augusto da Sepulveda Ewerard, Côrte.
- Ignacio João Monjardim de Andrade e Almeida, ✦ 3, Côrte.
- Ignacio Luiz Sudré, Côrte.
- Isidro Telles Pinheiro, Côrte.
- Major honorario João Antonio Garcez Palha de Almeida, ✦ 3, † 3, ✨ 6, Commandante do Asylo de Invalidos da Patria, r. do Principe, 54, Cajueiros.
- Capitão, Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, ⊙ U., Chefe do Estado-Maior da G. N. de Campos.
- João Galdino Picaluga, ✦ 3, ✨ 6, ☆ 7 e 9. Côrte.
- João José Corrêa, ✨ 6, Côrte.
- João Maria de Mello, Major honorario do Exercito, ✦ 3, † 3, Fiel do The-souro Nacional, r. da Passagem, 79.
- João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz, ✦ 3, ✨ 6, Castello, ao pé do n.7 A.
- João Rodrigues Seixal, Côrte.
- João da Silva Nazareth, ✦ 3, ✨ 6. r. do Hospicio, 1.
- Joaquim Goulart da Silva (graduado), Côrte.
- Joaquim Ignacio da Costa Miranda (graduado), campo d'Acclamação, 99.
- D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, Escrip. da Repartição de Ajudante-General, r. do Hospicio de Pedro II, 58.
- Joaquim Manoel de Oliveira, ✦ 3, Côrte.
- José Dias da Costa, ✦ 3, Côrte.
- José Francisco Machado, ✦ 3, Côrte.
- Bacharel José Ignacio Coimbra, na Inspeção Geral das Obras Publicas, campo de S. Bento (Nitheroy).
- Visconde de Tocantins, Veador de S. M. a Imperatriz, † 2, ✨ 3; † 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 83.
- José Joaquim da Silva Costa, Instructor do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- José Maria Heredia, ✦ 3, 1º Official da Secretª da Guerra, r. de S. Lourenço, 43.
- José Maria de Menezes Corrêa de Castro, ✦ 3, r. de S. Luiz Gonzaga.
- Bacharel José de Cerqueira Lima, ⊙ U., Côrte.
- José Venancio Cantalice, ✦ 3, 2º Official da Secretª da Guerra, r. de S. Lour. 14.
- Leopoldo Alves Barrão, ✦ 3, Côrte.
- Luiz Antonio Favilla, ✦ 3, servindo no Asylo de Invalidos.
- Liberato José Feliciano da Silva Kelly, ✦ 3, † 3, ⊙ U., Côrte.
- Luiz Pedro Lecór, ✨ 6, Empreg. no Arch. Militar, r. de Santa Christina, 17.
- Luiz Telles de Menezes, Côrte.
- Manoel Francisco Imperial, ✦ 3, ✨ 6, ☆ 3, Côrte.

Manoel Gonçalves Coelho, ✱ B. O., Pagador das Tropas da Côrte, r. da Princeza, 27 (Cajueiros).

Manoel Joaquim da Costa, ✨ 3, © U., Côrte.

Manoel Lopes Maciel, Côrte.

Manoel Lopes Rangel, Nictheroy.

Manoel Varella de Oliveira, fazenda de Santa Cruz.

Maximiano Ferreira Chaves, Côrte.

Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, ✨ 2, ✨ 6, Veador de S. M. a Imperatriz, Official da Secretaria da Policia, r. d'Alfandega, 340.

Pedro Braulio Lassance Cunha, ✨ 3, Commandante da Companhia dos Guardas d'Alfandega, praça dos Lazaros, 27.

Pedro Nolasco de Azeredo Coitinho, Côrte.

Pedro Paulo Fernandes, Côrte.

Sebastião Antonio Rodrigues Braga, Nictheroy.

Theodoro Dias Gonçalves, Côrte.

Thomaz Gonçalves da Silva, Major honorario do Exercito, Commandante do Deposito de Aprendizes Artilheiros e da Fortaleza de S. João.

Venancio Justino Ferreira Montenegro, Côrte.

Viriato Lafayette Moniz Valdetaro, empregado na Secretaria da Guerra.

*Tenentes e Primeiros Tenentes.*

Alexandre Antonio Lousada, Côrte.

Alvaro Xavier Botelho, Côrte.

Antonio Ferreira de Barros, Nictheroy.

Antonio Joaquim Caetano da Silva, Côrte.

Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, Major honorario do Exercito, ✨ 5, ✨ 3 de ouro, e 9; © de ouro.

Antonio Muniz Alves Branco, Côrte.

Antonio Salustiano de Castro, Provincia do Rio de Janeiro.

Augusto Zeidler, no Asylo de Invalidos.

Bento Marcolino Avena, Major reformado do Corpo Policial, Côrte.

Custodio de Azevedo, Côrte.

David Americo de Urzedo, Quartel-Mestre do Corpo Militar de Policia da Côrte, r. Formosa, 100.

Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes (graduado), ✨ 3, ✨ 6, r. do Rio Comprido, 26.

D. Faustino José da Silveira, Côrte.

Faustino Pereira de Araujo, Côrte.

Fernando da Nobrega Lins, Provincia do Rio de Janeiro.

Francisco Luiz de Carvalho, Provincia do Rio de Janeiro.

Francisco Mariano de Sequeira, Côrte. Empregado no Campinho.

Hygino da Silva Costa Freire, © G. I., ilha das Cobras.

Jacinho Candido da Silva, Laboratorio do Campinho.

Januario Victorino da França, ✨ 3, villa de Itaborahy (r. de S. João, 16).

João Alvaro Rosauro de Almeida, servindo no Asylo de Invalidos.

João Baptista Fróes e Silva, Côrte.

João Bernardino de Vasconcellos Coimbra, Ten.-Coronel da Guarda Nacional. Côrte.

João da Costa Franco e Almeida, na Lagôa.

João Felix Pereira Campos, Côrte.

João Francisco Braga, © G. I., ✱ B. O., r. de S. Januario, 31, em S. Christovão.

- João José Basilio Pyrrho, Côrte.  
 João José Evangelista Costa, Côrte.  
 João José da Silva Junior, Côrte.  
 João José Soares, r. da Floresta, 10  
 João Manoel da Costa, Côrte.  
 Joaquim José de Carvalho, 5: Official da Real Ordem Italiana da Corôa.  
 (Tenente-Coronel honorario da G. N.), Commandante interino do Corpo  
 de Bombeiros, r. de S. Joaquim, 186.  
 Joaquim José Jorge, Nictheroy.  
 Joaquim José de Vargas, Engenho-Novo.  
 José Antonio de Barros, r. do Ferreira, 1.  
 José Antunes d'Azevedo, 6, \* B. O., 2º Official da Secretaria da Guerra,  
 r. Nova de S. Pedro, 12.  
 José Diogo Ozorio, r. de Catumby.  
 José Eduardo de Athayde, Côrte.  
 José Feliciano Pinto Bandeira, Côrte.  
 José João de Carvalho, Côrte.  
 José Joaquim Rodrigues Bragança, Côrte.  
 José Leite Pacheco, Côrte.  
 José Ramos de Oliveira, Côrte.  
 José Vieira de Souza Guedes, Côrte.  
 Justiniano Luiz de Araujo, Encarregado da Fortaleza da Praia de Fôra.  
 Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, Commandante das praças de pret reformadas da Côrte, Praia-Vermelha.  
 Luiz Francisco Monteiro de Barros. Na Repartição das Obras Publicas.  
 Luiz José Fernandes Coutinho, Côrte.  
 Luiz José Pereira, Nictheroy.  
 Luiz José dos Reis Alpoim, Major do 2º Batalhão da Guarda Nacional da  
 Provincia, r. da Conceição, 85 (Nictheroy).  
 Manoel Ferreira de Andrade, Côrte.  
 Manoel João da Fonseca Lessa, r. da Carioca, 68.  
 Manoel Pinto Gomes Lamego, Nictheroy.  
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, 6, r. da Imperatriz, 113.  
 Pedro José Alves, Fiel do deposito de polvora da ilha de Santa Barbara.  
 Pedro do Rego Barros, Côrte.  
 Raymundo Nonnato da Silva, Côrte.  
 Raymundo de Souza Raposo, Côrte.  
 Visconde da Cachoeira, 3, praia do Botafogo, 80.

*Alferes e Segundos Tenentes.*

- Agostinho José de Andrade, Côrte.  
 Alexandre Ferreira Ramos, Tenente do Corpo Militar de Policia da Côrte,  
 r. do Visconde de Itaúua, 31.  
 Amaro Theophilo de Almeida, no Hospicio de Pedro II.  
 Americo Rodrigues Gambôa, r. da Imperatriz, 126.  
 Antonio Barboza d'Oliveira, 6, \* B. O., Major reformado do Corpo Policial  
 da Provincia, r. do Principe, 50 A (Nictheroy).  
 Antonio Caetano da Silva Kelly, Côrte.  
 Antonio Francisco de Medeiros, Côrte.  
 Antonio José Pinto Ribeiro de Vasconcellos, Côrte.  
 Antonio Muniz Tello de Sampaio, Côrte.

- Antonio Nunes Corrêa, Côrte.  
 Antonio Placido dos Guimarães Cova, Côrte.  
 Antonio da Rosa, Côrte.  
 Augusto Cesar Pereira da Cunha, Secretario do Deposito de Aprendizés Artilheiros.  
 Augusto Pereira Ramalho, Côrte.  
 Benedicto Joaquim de Jesus, Côrte.  
 Bernardo José, Côrte.  
 Bernardino Dias Freire, Côrte.  
 Chilon José Avelino, † 3. No Asylo de Invalidos da Patria.  
 Claudiano Joaquim Ferreira, Nictheroy.  
 Feliciano Rangel dos Santos Maia, Côrte.  
 Fortunato José Cardoso, Côrte.  
 Fortunato José Fazenda, Côrte.  
 Francisco Leitão d'Almeida, † 3, r. do Passo da Patria, 25, em S. Domingos.  
 Francisco Muniz Pereira do Amaral, Maricá.  
 Francisco de Paula Carvalho, Côrte.  
 Honorio Grugel do Amaral, Almojarife do Laboratorio do Campinho.  
 Ignacio Alves de Azevedo, Côrte.  
 Ignacio Soares Raposo da Camara, Côrte.  
 Ivo Antonio da Trindade Palma, † 3, empregado na Repartição de Ajudante-General.  
 João Baptista Guimarães, Côrte.  
 João Caetano dos Santos, Commandante da 2.ª companhia de Operarios Militares do Arsenal de Guerra da Côrte.  
 João Marques de Faria, ilha das Cobras.  
 João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.  
 João Pinto Netto, Côrte.  
 João Ribeiro dos Santos, Côrte.  
 Joaquim de Azevedo Thompson, Nictheroy. (Serve no Corpo Policial.)  
 Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, © G. I., Côrte.  
 José Antonio de Barros, Ajudante do Asylo de Invalidos.  
 José Antonio Caldas Junior, Nictheroy.  
 José Martins da Silveira, Côrte.  
 José Prodoximo da Costa Brum, Command. da 5ª Compª de Apr. Artilheiros.  
 Dr. José Thomaz de Aquino, † 3, 6, © G. I., r. da Carioca, 75.  
 José da Trindade Gravatá, Côrte.  
 Leopoldino Manoel da Costa Pereira, empregado na Repart. de Ajud.-General.  
 Luiz Antonio de Oliveira, Escrivão de Orphãos e Ausentes, Angra dos Reis.  
 Luiz Augusto da Silva Muniz Abreu, Nictheroy.  
 Luiz Pereira Sudré, † 3, © G. I.; 2, e Comendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 1º Official da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, praça do Duque de Caxias, 17 A.  
 Manoel Antonio Pientznauer, † 3, Itaborahy.  
 Manoel Fortunato de Moraes, 4, \* B. O., Major reformado do Corpo policial da Provincia, r. do Principe (Nictheroy).  
 Manoel Gonçalves Rodrigues França, Adjunto dos Ajudantes da Directoria do Arsenal de Guerra.  
 Manoel José dos Santos, Côrte.  
 Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.

Miguel Teixeira Lopes Malheiros, ☉ U., Escripturario da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, r. do Visconde de Sapucahy.

Olympio Aurelio de Lima e Camara, † 3, ♁ 6, ☆ 9, Pedagogo da companhia de Aprendizizes menores do Arsenal de Guerra da Côrte.

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Secretario int. do Corpo d'Engenheiros. Pedro Martini, Côrte.

Pedro Paulino da Fonseca, ♁ 6, Vedor da Casa de Correccção.

Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, ♁ 6, r. da Uruguayana, 153.

Rogério Garcia de Sant'Anna, Côrte.

Sebastião de Figueiredo, Côrte.

Seraphim Ferreira da Cunha, Côrte.

Wenceslão Vieira Armond, Côrte.

OFFICIAES DA EXTINGTA 2ª LINHA QUE VENCEM SOLDADO.

Residentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro.

Tenente-Coronel Manoel Baptista Pereira de Almeida, Cidade de Campos.

Major Antonio Corrêa Vianna, ♁ 3, ♁ 6, Empregado no Arsenal de Guerra.

Major Felicio José da Matta, Côrte.

Major Conde de Itaguahy, † 2, ♁ 4, Tenente-Coronel Honorario do Exercito, r. do Haddock Lobo, 112 A.

Capitão Domingos José Moreira, Côrte.

Tenente Manoel Joaquim Gomes, Provincia do Rio de Janeiro.

Alferes Antonio Vicente Gomes, Provincia.

Alferes Manoel Pereira Campello, Côrte.

CORPO DE SAUDE DO EXERCITO, REFORMADO.

Tenente-Coronel Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, ♁ 5, na Europa.

Major Antonio Joaquim Lopes Lyra, Provincia do Rio de Janeiro.

» Dr. José Thomaz de Lima, r. do Estrella, 2 A.

» João da Cruz Santos, ☉ U., r. Formosa, 110 B.

» Dr. Antonio do Nascimento Silva, Côrte.

» Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Côrte.

» Dr. Floriano José Moreira, Côrte.

» Dr. Henrique José Pires, ♁ 3, ☉ U. de prata, Commandante da Companhia de Enfermeiros, r. Formosa, 50.

» Dr. José Paulo de Gouvêa, Côrte.

Tenente Dr. Antonio José Moreira Guimarães, † 3, ♁ 6, r. da Imperatriz, 50.

» Dr. Evaristo Nunes Pires, r. da Saude, 110.

» Dr. José Antonio de Andrade, r. Formosa, 53.

» Dr. Laurindo Martins Neves, norro de Santos Rodrigues.

» Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, † 3, r. da Passagem, 5.

» Dr. Manoel da Silva Romão, Freguezia dos Mendes.

Alferes José Isidoro de Sá, Côrte.

» Dr. Pedro Romão Borges de Lemos, r. da Saude, 119.

» Pharmaceutico Pedro Alexandre Nucator, no Hospital Militar.

» » Pedro Severiano Dantas, r. do Cattete, 102. No Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

## RELAÇÃO DOS CAPELLÃES REFORMADOS DO EXERCITO.

Major.—Conego Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, ✠ 3, ✠ 3, r. de S. Lourenço, 32.

Capitão.—Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto-Grosso.

Tenentes.—Padre Antonio da Cunha Figueiredo. Europa.

Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, Pernambuco.

Alferes.—Padre Christovão Hollanda Cavalcanti, Pernambuco. Capellão do forte do Buraco.

Fr. Francisco de Santa Ignez Ramos, Maranhão.

Padre Ignacio Francisco Campos, Goyaz.

Padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva, S. Paulo.

Padre Joaquim Eloy de Medeiros, Vigario collado da Freguezia de S. Miguel da Provincia de Santa Catharina.

Padre José Ribeiro Gonçalves, Côrte.

Padre Leocadio da Purificação Sá.

Fr. Nicoláo do Bomfim, Bahia.

## Brigadeiros Honorarios do Exercito. [254 a

Antonio Joaquim Alvares Pinto de Almeida, Bahia.

Astrogildo Pereira da Costa, ☆ 9, S. Pedro do Sul.

Barão de Ijuhy, ☆ 9, S. Pedro do Sul.

Barão de Itaqui, ☆ 9, Commandante Superior da Guarda Nacional e da fronteira de Bagé, em S. Pedro do Sul.

Barão de Penalva, ⚔ 3, ☆ 9, Maranhão.

Barão de Santa Anna do Livramento, S. Pedro do Sul.

Barão de Sergy, ⚔ 3, ☆ 9, Bahia.

Domingos Rodrigues Seixas, Bahia.

Evaristo Ladisláo e Silva, ☆ 9, Bahia.

Francisco Joaq<sup>m</sup> Per<sup>o</sup> Lobo, ☆ 9, Director do hospital militar de Pernambuco.

Dr. Franc<sup>o</sup> Pinh<sup>o</sup> Guimarães, ⚔ 2, ⚔ 3, ☆ 4 de ouro, 7 e 9, r. de S. Pedro, 74.

Francisco Vieira de Faria Rocha, ⚔ 3, ☆ 9, Bahia.

Hippolyto Antonio Ribeiro, S. Pedro do Sul.

Dr. João Vieira do Couto Magalhães, Goyaz.

José Gomes Portinho, ☆ 1, S. Pedro do Sul.

## OFFICIAES HONORARIOS DO EXERCITO, EXISTENTES NA CÔRTE E NA PROVINCIA. [254 b.

Coronel Augusto Francisco Caldas, ✠ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ☆ 7 e 9, Nicheroy.

» Barão da Villa da Barra, ✠ 2, ⚔ 2, r. de S. José, 122.

» Francisco Joaquim Pinto Pacca, ✠ 3, ⚔ 5, Côrte.

» João Alves Xavier de Mello, Official do Conselho Supremo Militar, praça Onze de Junho, 22.

Tenente-Coronel Conde de Itaguahy, ✠ 2, ⚔ 4, r. do Haddock Lobo, 112A.

» » Francisco Gomes Machado, Commandante do Corpo Policial da Provincia do Rio.

» » Francisco Xavier da Cunha Junior, Secretario da Intendencia de Guerra.

» » João de Macedo Pimentel, ⚔ 4, na Côrte.

» » Joaquim Antonio Fernandes de Assumpção, ✠ 2, ☆ 9, Commandante do Corpo Militar de Policia da Côrte.

» » Joaquim Felix Conrado, © G. I., Official do Conselho Supremo Militar, r. de S. Christovão, 55,



- Tenente-Coronel José Basilio Pyrrho, Official graduado da Secretaria do Conselho Supremo Militar.
- » José Francisco do Amaral, Official do Conselho Supremo Militar, r. da Princeza, 89 (Caj.).
- Major Ant<sup>o</sup> Luiz Bandeira de Gouvêa, 5, 3, 4 ambas de ouro, e 9. Côte. Antonio Candido de Menezes, Côte.
- » Ant<sup>o</sup> Luiz Rodrigues, 3, 6, 3, 7 e 9, Corpo policial da prov.
- » Braz Martins dos Guimarães Bilac, 3, 5, 3, 9, Cirurgião-Mór do Corpo Militar de policia, r. dos Andradas, 23.
- » Francisco de Barros Accioli de Vasconcellos, 4, 7 e 9, Aju- dante da Intendencia de Guerra.
- » Francisco Dias da Costa, 6, 3, 9, Corpo policial da provincia.
- » Franc. José Martins Filho, 3, 4, 7 e 9, r. de S. Christov., 41.
- » Dr. Henrique José Lazary, 5, 3, 9, r. do Senador Vergueiro, 17.
- » João Antonio Garcez Palha de Almeida, 3, 3, 6, Com- mandante do Asylo de Invalidos da Patria.
- » João Manoel Soares da Rocha, 3, 6, 3, 9, r. do Gen. Pedra.
- » João Maria de Mello, 3, 3, r. da Passagem, 79.
- » Luiz Pereira Duarte, Fiscal do Asylo de Invalidos.
- » Sotero de Castro, 3, 5, 3, 7 e 9, Secret. do Arsenal de Guerra.
- » Thomaz Gonçalves da Silva, Commandante do Deposito de Aprendizes Artilheiros e da Fortaleza de S. João.
- Capitão Antonio da Cunha Frota, servindo no Asylo de Invalidos.
- » Antonio José Alves, Tenente do Corpo Militar de Policia.
- » Antonio dos Santos Rocha, idem, Côte.
- » Antonio Verissimo Ivo de Abreu, Côte.
- » Carlos Sabino de Malheiros, 6, 3, 9, r. de S. Sebastião, 2 A. Daniel Urbano Damasceno Rosado, 4, 4 e 9, servindo no Asylo de Invalidos da Patria.
- » João Ferreira dos Santos Costa, servindo no Asylo de Inv. da Patria.
- » Joaquim Ribeiro da Silva Peixoto, 3, 4, r. de Estacio de Sá.
- » Joaquim Rodrigues do Valle, 3, 9, Alferes do Corpo Militar de Po- licia, r. de S. Carlos 1 B.
- » José Sebastião de Souza, 3, 6, Major do 2<sup>o</sup> Batalhão da Guarda Nacional, r. do Ferreira.
- » (Capellão) Conego Manoel da Costa Honorato, 3, 9, r. d'Assem- bléa, 20, 2<sup>o</sup> andar.
- » Maximiano José Gomes de Paiva, 6, 3, 9, Escr. de Orph. da Côte.
- » Pedro Corrêa de Albuquerque, Côte.
- » Silvino Joa<sup>m</sup> da Costa, 3, 3, 9, Ten<sup>o</sup> do Corpo Militar de Policia.
- Tenente Balbino Nunes Pereira, no Asylo dos Invalidos.
- » Custodio Vieira Prates, Côte.
- » Fernando José de Aranjó, servindo no Asylo de Invalidos da Côte.
- » Gervasio Ferreira Souto, no Asylo dos Invalidos.
- » Henrique Herculano do Rego, Côte.
- » Francisco de Paula Carneiro Uchôa.
- » João Neto da Silva, 6, Côte.
- » Joaquim Felicissimo do Rego Barros, 3, 6, 3, 9, Côte
- » José Carlos de Oliva Maia, Encarregado do Museu militar.
- » Manoel Antonio Pereira da Costa, Duas Barras (Cantagallo).

- Tenente** Manoel José Gomes de Carvalho, servindo no Asylo de Invalidos.  
 » Martiniano José Alves Ferreira, † 3, servindo na Repartição do Ajudante-General.  
 » Ricardo Leão Belfort Sabino, Secretario da Fortaleza de S. João.  
 » Zeferino Vieira Soares, servindo no Asylo de Invalidos da Côrte.
- Alferes** Antonio Felippe Cavalcanti, servindo no Asylo de Invalidos da Côrte.  
 » Antonio Raymundo Pereira do Lago, Côrte.  
 » Balduino Octaviano Gonçalves Salgado, servindo no Asylo de Invalidos da Patria.  
 » Bernardino de Senna da Trindade Gravata, ☆ 4 de prata, Côrte.  
 » Bernardo de Souza Barboza, Côrte, Serve na Repartição do Ajudante-General.  
 » Francisco Antonio dos Santos, r. do Princ., 99, Caj., e Andarahy, 2D  
 » Galdino de Magalhães Couto, Côrte.  
 » Ignacio Antonio Lishoa Junior, ● 6, servindo no Asylo dos Inval  
 » João Curvello Cavalcanti, † 3, empregado no Thesouro Nacional
- Alferes** João Francisco da Fonseca Doria, servindo no Asylo de Invalidos  
 » João Francisco Lucas, Alferes do corpo militar de policia.  
 » João King, Ajudante do Commandante da Fortaleza da Lage.  
 » José Baptista Pinto, Côrte.  
 » José Carolino Chaves, Côrte.  
 » José Gaspar da Cunha Brito, Côrte.  
 » José Maria Pereira da Silva, † 3, ● 6, servindo no Asylo de Inval  
 » Manoel Alves Branco, Côrte.  
 » Pedro Severo da Costa Leite, Côrte.  
 » Thadeo Pereira Rolind, Côrte.

*N. B.* Ha muitos outros officiaes honorarios existentes na Côrte que não estão incluídos nesta Relacão.

No *Almanak Militar* estão incluídos todos esses officiaes honorarios, muitos dos quaes não se sabe onde estão.

### Hospital Militar da Guarnição da Côrte. [255

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

#### *Director.*

Coronel Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, † 3, ● 5, r. dos Arcos, 42.

#### *Primeiro Medico.*

Tenente-Coronel Cirurgião mór de Divisão, Dr. João Pires Farinha, † 3, † 3, ● 4, ○ U. de prata, r. do Sacramento, 6.

#### *Primeiro Cirurgião.*

Tenente-Coronel Cirurgião mór de Divisão, Dr. José Muniz Cordeiro Githy, † 3, † 3, ● 4, ☆ 7 e 9, r. do Principe, 52, e Ourives, 177.

#### *Cirurgiões internos.*

- 1.º Cirurgião Capitão Dr. Antonio José Moreira, no Hospital.
- 1.º dito Capitão Dr. João Severiano da Fonseca, † 3, ● 4, ● 4, ☆ 1 e 9, r. da Ajuda, 189, sobrado, idem.
- 2.º dito Tenente Dr. Antonio José Teixeira, idem.
- 2.º dito contratado Dr. Agostinho José de Figueiredo, idem.

#### *Alumnos Pensionistas.*

João do Nascimento Guedes Junior, no Hospital.

Diogo Fernandes Alvares Fortuna, no Hospital.

Frederico Marinho de Azevedo, idem.

José Gomes do Amaral, idem.

*Pharmaceuticos.*

1.º Pharmaceutico Pedro Alexandre Nucator, 6, no Hospital.

2.º Pharmaceutico Felipe Basilio Cardoso Pires, idem.

2.º Pharmaceutico Augusto Cesar Dias, idem.

*Capellão.*

Tenente Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

*Almozarife.*

Candido José Pereira Codeço, 3, r. Formosa, 16.

*Escrivão.*

Major Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 23, Nictheroy.

*Amanuenses.*

José dos Santos e Oliveira, r. de S. Lourenço.

José Antonio de Freitas Amaral, r. de Evaristo da Veiga, 34.

Estevão José de Burey, r. do Senhor dos Passos, 108.

Leopoldino José Barboza, r. do Conde d'Eu, 107.

*Comprador.*

Luiz Antonio de Oliveira.

*Porteiro e Fiel de fardamentos.*

Anselmo Corrêa da Silveira, no Hospital.

*Ajudante do Porteiro.*

Rodolpho Corrêa da Silva Bourbon, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Thereza, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz; mora dentro um Capellão, e ha um Facultativo de dia.

Onze Irmãs de Caridade, das quaes a Irmã Massard é a *Superiora*, estão encarregadas do serviço das enfermarias, despensa, cozinha, e arrecadações. Essas Irmãs prodigalizão aos enfermos entregues aos seus cuidados zelo e caridade.

**Hospital Militar de Convalescentes [255 a.**

ESTABELECIDO NA RUA DO ANDARAHY GRANDE EM 1867.

*Director interino.* — Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

*Primeiro Medico.* — 1.º Cirurgião Dr. João Severiano da Fonseca, 3, 4, 4, 1 e 9, r. d'Ajuda, 189, sobrado.

*Primeiro Cirurgião.* — Dr. Antonio Caetano de Almeida (operador), r. dos Invalidos, 104.

*Facultativos internos.* — Dr. Alexandrino Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.

Dr. João Luiz dos Santos Titára, r. de Todos os Santos, 16, Engenho Novo.

1.º Cirurgião Dr. Livinio de Bastos Varella, r. do Conde de Bomfim, 8 C.

*Primeiro Boticario.* — Pharmaceutico, Tenente João José Doria, 5, reside no estabelecimento.

*Segundo Boticario.* — Pharmaceutico, Tenente Benjamim Cincinato Utinguassú, r. de Santa Thereza, 12.

*Capellão.* — Padre João de Araujo Alves Marinho, 3.

*Almozarife.* — Serve interinamente o Fiel de roupas e da despensa.

*Escrivão.* — Domingos Alves Branco Moniz Barreto, ladeira do Seminario, 2.

*Amanuenses.* — D. Braz de Souza da Silveira, r. de S. Joaquim, 169.

Alfêres honorario Henrique José do Carmo, reside no estabelecimento,

*Enfermeiro-mór.* — José Joaquim de Mattos, reside no Hospital.

*Porteiro e Fiel de fardamentos.* — Luiz José de Carvalho, reside no Hospital.

*Ajudante do Porteiro.* — João Baptista de Pinho Carvalho, reside no estabelecimento.

*Fiel de roupas e da despesa* — Salvino Cabral Costa e Mello, reside no hospital.

*Cozinheiros.* — 1.º Antonio José Francisco, reside no Hospital.

*Ajudante.* — Santiago Aguirre, no Hospital.

Além deste pessoal, ha 4 enfermeiros, 3 ajudantes de enfermeiros e os serventes necessarios. O estabelecimento compõe-se actualmente de um grande sobrado a doupavimentos, dous barracões, uma casa e um pequeno quartel, situados todos no interior da chacara, que é espaçosa e fechada de muros revestidos de cantaria e de cercas vivas. O serviço sanitario e os auxiliares estão concentrados no sobrado e distribuidos por cinco enfermarias e vinte e um compartimentos esclarecidos e ventilados por sessenta e oito janellas e trinta e dous ventiladores. Capella, alojamento do medico de dia, botica e laboratorio, casa mortuaria, salas de banhos quentes e frios, latrinas com reguladores d'agua corrente, etc., incluem-se no numero d'aquelles compartimentos. O terreno da chacara, que foi preparado de modo a conservar-se secco, está beneficiado com ruas de transito calçadas ou mackadamizadas, pátios arborizados e jardins para recreio dos doentes. Em todos os edificios ha agua derivada dos encanamentos da Tijuca, e gaz para illuminação.

### Asylo de Invalidos da Côrte. [256

NA ILHA DO BOM-JESUS.

*Commandante.* — Major honorario João Antonio Garcez Palha de Almeida, ☞ 3, ☞ 3, ☞ 6, r. da Princeza, 53 A, Cajueiros.

*Fiscal.* — Major honorario Luiz Pereira Duarte. ☞ 3, ☞ 6, ☆ 7 e 9, no estabelecimento.

*Ajudante.* — Alferes reformado José Antonio de Barros, ☆ 9, no estabelecimento.

*Quartel-mestre.* — Vago, serve interinamente o tenente honorario Manoel José Gomes de Carvalho, ☞ 3, ☞ 6, ☆ 9, no estabelecimento.

*Secretario.* — Serve interinamente o tenente reformado Paulo de Castro Palma, ☆ 9.

*Cirurgião.* — O 1º Cirurgião honorario Dr. Antonio Angelo Pedroso, ☞ 3, ☞ 6, reside no estabelecimento, e r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.

*Capellão.* — Fr. Manoel de Santa Izabel Brandão, reside no estabelecimento.

1.ª Companhia. — Capitão honorario João Ferreira dos Santos Costa, ☞ 3, ☆ 7 e 9, no estabelecimento.

2.ª Companhia. — Capitão honorario Antonio Cesar Tupinambá, ☞ 3, ☞ 5, ☆ 7 e 9, no estabelecimento.

3.ª Companhia. — Capitão honorario Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel, ☞ 3, ☞ 6, ☆ 7 e 9, r. do Senado, 29 A.

4.ª Companhia. — Capitão honorario Angelo Carlos de Abreu, ☞ 3, ☞ 5, ☆ 4, 7 e 9; ©, no estabelecimento.

5.ª Companhia. — Capitão reformado João Ferreira da Silva, ☆ 9, reside na Ilha.

6.ª Companhia. — Capitão honorario José Baldoino de Albuquerque, ☞ 3, ☞ 6, ☆ 7 e 9, no estabelecimento.

Capitão honorario Antonio dos Santos Rocha ☆ 9, empregado no quartel-general, reside em Nitheroy.

Capitão reformado Luiz Antonio Favilla, ☞ 3, ☆ 9, r. Nova de S. Pedro.

Capitão honorario. — José João de Peruse e Mello, ☆ 9, reside no estabelecimento.

Capitão honorario João Antonio de Oliveira, ☞ 3, ☞ 6, ☆ 7 e 9, no estabelecimento.

Tenente honorario Firmino de Oliveira Mendes, ☆ 9, reside na Ilha.

Tenente honorario Joaquim José Leite, ☆ 9, reside na Ilha.

Tenente honorario Zeferino Vieira Soares, ☆ 9, reside na Ilha.

Tenente honorario Antonio Evaristo da Rocha, ☞ 3, ☞ 6, ☆ 7 e 9, encarregado das obras, jardins, etc.

Tenente honorario Balbino Nunes Pereira, ☆ 9, reside na Ilha.

Tenente honorario João Cyrystotomo Ladisláo e Silva, ☞ 6, ☆ 7 e 9, serve o lugar de agente.

Tenente reformado Luiz Portella, ☩ 3, ☩ 6, ☆ 7 e 9, no estabelecimento.  
 Alferes honorario Ignacio Antonio Lisboa, ☩ 6, ☆ 9., encarregado das officinas, no estabelecimento.  
 Alferes honorario José Maria Pereira da Silva, ☩ 3, ☩ 6, ☆ 9, encarregado da fabrica do gaz, reside na Ilha.  
 Alferes honorario José Rodrigues Cabral Noja, ☩ 6, ☆ 7 e 9, no estabelecimento.  
 Alferes honorario Manoel Moreira Lirio, ☆ 9, commanda o destacamento da Armação.  
 Alferes honorario João de Souza Pinto, ☆ 9, no estabelecimento.  
 Alferes honorario Antonio Exoperio de Moraes Machado, ☩ 6, ☆ 9, reside no Cajú.  
 Alferes honorario Narciso Antunes de Siqueira, ☆ 9, no estabelecimento.  
 Alferes honorario Chilon José Avelino, ☩ 3, ☆ 7 e 9 ; ⊙ U., reside no estabelecimento.

**Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro. [257**

(As fortalezas de Villegaignon, Boa-Viagem e Ilha das Cobras, pertencem ao Ministerio da Marinha.)

*Santa Cruz.*

*Commandante*, Tenente-Coronel do Estado-maior de artilharia Carlos Antonio Pereira de Macedo, ☩ 3, ☩ 4, ⊙ U., ☆ 7.  
*Major da praça*, Tenente-Coronel reformado José Maria Fer.º de Assumpção.  
*Commandante interino das baterias*, Capitão de artilharia Honorio de Teixeira.  
*Secretario*, Capitão Joaquim José de Lemos Piauhy.  
*Almozarife*, Capitão honorario Manoel José de Souza.  
*Ajudante da praça*, Capitão João Ribeiro da Silva Menezes.  
*Encarregado do forte da Praia de Fóra*, Tenente reformado de infantaria Justiano Luiz de Araujo, ⊙ G. I.  
*Encarregado do forte do Pico*, Tenente Manoel Francisco de Abreu.  
*Capellão*, Alferes Conego honorario Francisco Manoel das Chagas Xavier.  
*Cirurgião contratado*, Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.  
 Faz a guarnição da Fortaleza um destacamento do 1º batalhão de artilharia a pé.

*S. João.*

*Commandante*, Capitão reformado de artilharia e major honorario Thomaz Gonçalves da Silva.  
*Major da Praça*, Vago.  
*Commandante das Baterias*, Estado-maior de 2ª classe 1º Tenente Luiz Augusto Soares Woolf.  
*Ajudante da Praça*, Tenente honorario Joaquim Ferreira Lima.  
*Almozarife*, Capitão honorario José Antonio da Gama.  
*Capellão Contratado*, Conego Antonio da Immaculada Couceição.  
*Cirurgião*, 2º Cirurgião Dr. Antonio Pinheiro Guedes.  
*Secretario*, Tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino.  
 Faz a guarnição um destacamento do Asylo de Invalidos.

*Lage.*

*Commandante*, Capitão reformado do exercito José Caetano de Oliveira Rocha.  
*Ajudante*, Alferes honorario do exercito João King.  
*Almozarife*, Benedicto José Gomes de Oliveira.  
 Faz a guarnição um destacamento do 1º batalhão de Artilharia a pé.

*Boa Viagem.*

*Commandante*, 1º Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado, ☩ 3,

*Villegaignon.*

*Commandante*, Capitão de Mar e Guerra José da Costa Azevedo, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 9, r. do Cattete, 1.

*Praia Vermelha.*

Está debaixo das ordens do *Commandante* da Escola Militar.

*Ilha das Cobras.*

*Commandante*, Chefe de Esquadra reformado Benjamim Carneiro de Campos, ⚔ 4, ⚔ 5, r. da Praia, 375, S. Domingos.

*Gragoatá.*

*Encarregado*. Capitão honorario do exercito Antonio Luiz Alexandre Ribeiro.

---

**Fabrica de Polvora. [258**

## SITUADA NA RAIZ DA SERRA DA ESTRELLA.

O estabelecimento da Fabrica de Polvora da Estrella é regido pelo Regulamento n. 2555 de 17 de Março de 1860.

## DIRECTORIA.

*Director*.—Major do Corpo do Estado-Maior de 1ª Classe Frederico Cavalcanti d'Albuquerque, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 4 e 9, Moço Fidalgo com exercicio.

*Ajudante do director*.—Capitão do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Americo Rodrigues de Vasconcellos, ⚔ 6.

*Escripturario*.—João Geraldo Carneiro.

*Coadjuvadores de escripta*.—Francisco da Silva Pereira Junior.

José Gabriel da Luz.

*Porteiro e Guarda dos edificios*.—Antonio Luiz de Bessa.

*Continuo*.—José Carlos da Silva.

## ARMAZENS.

*Fiel interino*.—Francisco Pedro da Luz.

*Servente*.—Antonio Antunes Freire.

## CASA DA ORDEM.

*Serventes de escripta*.—Carlos Francisco Adolpho de Souza.

## FABRICO DA POLVORA.

*Encarregado do fabrico*.—Capitão de engenheiros Philadelpho Augusto Ferreira Lima, ⚔ 3, ⚔ 6.

*Ajudante do dito*.—Vago.

*Mestre geral das officinas*.—Antonio José Barboza da Silva.

*Preparador de Chimica*.—João José Alves Ferreira.

*Porteiros*.—Guilherme Luiz da Silva.

José Parente da Costa.

## ENFERMARIA.

*Encarregado da enfermaria*.—1º Cirurgião Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, ⚔ 6, ☆ 9.

*Pharmaceutico*.—Alferes Augusto Ferreira Chaves Accioli, ☆ 9.

*Enfermeiro*.—Joaquim Ferreira Barboza.

*Ajudante do dito*.—Manoel Antonio Monteiro, ⚔ 6.

## CAPELLA DA FABRICA.

*Capellão*.—Padre João Soares de Souza Coutinho.

## COMPANHIA DE OPERARIOS.

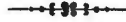
*Commandante*.—Tenente graduado Claudino José da Silva, ⚔ 6, Ⓜ. C., ☆ 9.

Ha para o serviço da Fabrica mestres especiaes das officinas da polvora e accessorios, bem como uni abegão, serventes, feitores, etc.



MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS



Secretaria de Estado. [260

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 41.

*Ministro de Estado.*

Conselheiro, Dr. José Fernandes da Costa Pereira, r. do Principe, 89, Caj.  
*Director Geral.*

Conselheiro Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, † 3, ☉ 5 ; ✖ 3, r. do  
Conselheiro Pereira da Silva, 4.

*Chefes de Secção. (\*)*

Dr. Augusto José de Castro Silva, ☉ 6, chefe da 2ª secção, largo da Memoria, 44, Nitheroy.

Chefe da 3ª secção.— Bacharel Nuno Alvares Pereira e Souza, † 3, r. da Ajuda, 179.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, chefe da 4ª secção, r. do Senado, 23 C.  
Dr. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, chefe da 5ª secção, r. Dous de Dezembro, 9.

Bernardo José de Castro, † 3, ☉ 6, chefe da 6ª secção, praça da Constituição, 8.

*Primeiros Officiaes.*

Coronel Joaq<sup>m</sup> José Fulgencio Carlos de Castro, ☉ 5, r. da Constituição, 32.

Dr. Luiz Francisco da Veiga, r. do Rezende, 39.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, † 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Rezende, 35 A.

Dr. Francisco Ignacio Ferreira, r. do Areal, 23 B.

José Pedro Xavier Pinheiro, largo da Imperatriz, 84.

*Segundos Officiaes.*

Francisco Xavier da Silva Moura, ☉ 6, r. de Todos os Santos. 20, Eng.-Novo.  
Guilherme Candido Bellegarde, ☉ 6; e Official da Real Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, r. da Conciliação, 5, Rio Comprido.

Major Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues, campo d'Acclamação, 107.

Firmo José Soares da Nobrega, r. da Boa Vista, 2, Engenho-Novo, Goiabal.

Dr. Leopoldo Henrique Castrioto, Nitheroy.

*Amanuenses.*

Dr. Camillo Liberalli, r. do Livramento, 58.

José Pinto Serqueira, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. Pedro.

Francisco Joaquim Alves, r. do General Pedra, 76-2.

Capitão Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, † 3, ☉ 6, r. d'Assembléa, 88.

Carlos Eugenio Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. Bella do Principe, 26 C.

(\*) Para a organização da Secretaria, vide Almanak de 1870, pag. 302.

*Praticantes.*

João Capistrano do Amaral, r. do Principe, 50, Cajueiros.

Julio Veiga, r. de Santa Thereza, 13.

Francisco Gomes dos Passos Perdigão, r. do General Pedra, 118 H.

Gustavo Augusto de Almeida Gama, r. da Princeza, 53, Cajueiros.

Augusto Alberto Fernandes, r. da Lapa, 5.

José Crispiniano Valdetaro, r. de Santa Christina.

*Porteiro.*—Candido Augusto de Alvarenga, na Secretaria, campo da Accl., 41.

*Ajudante.*—José Ignacio da Silva, r. da Carioca, 118.

*Continuos.*—Januario José Pires Carioca, r. da Constituição, 50.

Tiburcio Hermogenes, Catumby.

Joaquim José Pinto da Fonseca, r. do Engenho Novo.

*Correios.*—Guilherme Henrique da Silva, Cosme-Velho, 39.—Gregorio Alves Coelho, r. da Pedreira da Candelaria, 4.—Francisco Coelho de Carvalho, morro de Santa Thereza.—Antonio Francisco Pinto, Catumby.—José Alves da Silva, morro do Inglez, Cosme Velho.

## ADDIDOS Á SECRETARIA.

*Directores.*—Conselheiro Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Senador Euzebio, 142.

Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 3; \* 4, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. L. de S. Joaquim, 133.

*Primeiro Official.* Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, 6, r. do Riachuelo, 19 A.

*Amanuense.* Francisco José dos Santos Rodrigues, r. do Conde de Bomfim, 5A.

*Praticantes.*—Balthazar Henrique Ferreira de Castro, r. do Passeio, 56.

João Maria Mafra, r. do Hospicio, 236.

*Continuos.*—Tito Joaquim da Silva, r. dos Cajueiros, 15.

registro geral e estatistica das terras publicas e possuidas. 1260 a

*Presidente.*—Conselheiro Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Senador Euzebio, 142.

*Engenheiros.*—Dr. João Nunes de Campos, r. do Andarahy, 11 C.

Majôr Carlos Rivière, 3; e condecorado com a medalha de Santa Helena, r. da Lapa, 34.

Bacharel Capitão José Ignacio Coimbra, r. do Rezende, 27 G.

Bacharel Majôr de Engenheiros Conrado Jacob de Niemeyer, 3, 3, \* 9, r. da Saude, 185.

Bacharel Januario Candido de Oliveira.

*Praticantes*—Carlos Augusto Nascentes de Azambuja, r. de Paula Mattos, 12.

João Ramos de Queiroz.

Ernesto da Cunha de Araujo Vianna.

Galdino Alves Monteiro.

Engenheiro Alsino José Chavantes.

Esta commissão funciona na casa do campo d'Acclamação, 41.

## Directoria Geral dos Correios. [261

Rua Primeiro de Março, 52, entre as d'Alfandega e do General Camara.

*Director geral.*

Luiz Plinio de Oliveira, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Belga de Leopoldo, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. do Marquez de Olinda.



SECÇÃO CENTRAL.

- Primeiros Officiaes.*—José Tertul<sup>o</sup> Mont<sup>o</sup> de Mendonça, r. de Carvalho de Sá, 4.  
 José Ricardo de Andrade, r. do Rezende, 10 D.  
*Segundo Official.*—Feliciano José Nunes Gonzaga, r. da Lapa, 102.  
*Praticante.*—Luiz Candido Pires Ferrão, r. do General Polydoro, 14 C.

PRIMEIRA SECÇÃO (CONTADORIA).

*Chefe.*

- Contador,* Joaquim Francisco Lopes Anjo, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. da Conciliação, 8.  
*Segundo Official.*—João Antonio Vianna, r. do Riachuelo, 178 C.  
*Terceiros Officiaes.*—Jeronymo Pereira de Castro, ladeira do Senado, 19 E.  
 Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 10.  
*Praticantes.*—Joaquim José Pinto Serqueira, r. da Harmonia, 36.  
 Wenceslão Teixeira Martins Ferro, r. da Imperial Quinta, 21.  
 Antonio Theodoro Silva Costa, r. da Pedreira da Gloria, 43.  
 Francisco Genelicio Lopes Araujo, r. do Senado, 29 A.  
 Francisco Rodrigues Chaves, r. do Conde d'Eu, 149.  
 Luiz Augusto da Fonseca, r. de S. Christovão, 45.  
 Manoel Pereira Leitão, r. da Princeza, 102.

THEsourARIA.

- Thesoureiro.*—Luiz Antonio Nogueira de Moraes, r. da Imperatriz, 173, 2<sup>o</sup> and.  
*Fieis.*—Carlos José Cardoso, r. do Imperador, 30, Nitheroy.  
 Luiz Pereira de Andrade, r. da Passagem, 1.

SEGUNDA SECÇÃO (DISTRIBUIÇÃO).

*Chefe.*

- Primeiro Official,* Francisco José de Lima Barros, r. de Carvalho de Sá, 13.  
*Terceiros Officiaes.*—João José Coutinho, Engenho-Novo.  
 Cassiano Arruda Camara, r. das Flôres, 78.  
*Praticantes.*—José Bernardino Ribeiro Guimarães, morro da Providencia, 21.  
 Pedro Rodrigues Ferreira, r. de S. Roberto, 12, morro de Santos Rodrigues.  
 João Xavier Dutra, r. dos Invalidos, 30.  
 Antonio José Fernandes Magé, r. da Floresta, Catumby.  
 João Antonio Martins de Mello Filho, travessa do Bom-Jardim.  
 Felipe Theodoro dos Anjos, Nitheroy.

TERCEIRA SECÇÃO (SAHIDA DA CORRESPONDENCIA).

*Chefe.*

- O Primeiro Official.*—José Francisco Chrystomo de Mello, Rua do Cattete, 18.  
 Manoel Gentil da Costa Alves (Bacharel), r. do Rezende, 10 C.  
*Segundos Officiaes*—Antonio José Antunes Guimarães, r. do Alcantara, 68.  
 João Francisco da Silva Brum, r. do Riachuelo, 67 P.  
*Terceiros Officiaes.*—Augusto Cesar da Camara, r. das Marrecas, 40.  
 José Antonio de Freitas Amaral, r. da Pedreira da Gloria.  
 Manoel Antonio Mafra, r. do Alcantara, 68.  
 Pedro Justo Gomes da Silva, r. do Lavradio, 45 H.  
*Praticantes*—Hermenegildo Fernandes de Oliveira Guimarães, r. do Visconde de Itaúna, 65.  
 Hygino Maria de Lima, Cães da Gloria, 30.

- Joaquim Francisco de Oliveira, r. do Porto, 6 A.  
 José Ramalho Pereira da Silva, r. Formosa, 175.  
 Manoel Antonio Vieira, r. das Flôres, 18 G.  
 Manoel Innocencio de Castro Vianna, r. de Estacio de Sá.  
 Ricardo José da Rocha, r. de S. Nicolào, 17.  
 Antonio José da Costa e Almeida, travessa do Desterro, 23.  
 José Dias da Cunha, r. da America, 61.  
 José Joaquim Pereira da Silva, morro da Providencia.  
 Raymundo Pereira da Silva, praça do Castello, 4.  
 Thomaz Antonio da Cruz, praça Onze de Junho, 5.  
 Agostinho José Leal, r. da Gambôa.  
 Benjamim Franklim de Arruda Camara, r. da Caixa d'Agua 68, Rio Comprido.  
 Francisco Manoel de Salles e Assis, r. do Senhor dos Passos, 184.  
 Gabriel da Costa Aguiar, r. da Assemblêa, 42 B.  
 Raphael Nunes Machado, r. do Carmo, 2.

QUARTA SECÇÃO (CONFERENCIA DAS MALLAS ENTRADAS.)

*Chefe.*

- Primeiro Official.*—Vicente Cordeiro Mendes, † 3, r. do Riachuelo, 212.  
*Segundo Official.*—Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. de S. Luiz Gonzaga.  
*Terceiro Official.*—João Pereira de Souza, r. dos Arcos, 1.  
*Praticantes.*—Marcos Antonio de Almeida, r. de S. Frederico, 2.  
 Francisco Cordovil de Siqueira, Ponta do Cajú.  
 Tenente honorario do Exercito Joaquim Velloso da Silveira, † 3, 6, 7 e 9, r. da Misericordia, 104.  
 Tenente honorario do Exercito João Nunes Monteiro, 6, 7 e 9 r. da Conceição, 8.

ARCHIVO.

- Segundo Official.*—José Joaquim Soares, r. de Luiz de Vasconsellos, 18.  
*Praticante.*—Emygidio Joaquim dos Reis, praia Formosa, 11.

*Porteiro.*

- Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Conciliação, 12.

Agencias na cidade e suburbios, onde se vendem sellos e sobrecartas selladas.

- Rua Primeiro de Março n. 52 — Directoria Geral.  
 Largo da Lapa n. 7.—José Antonio Fernandes.  
 Catete n. 2 A.—Luiz Matheus Carvalho.  
 Praça do Duque de Caxias n. 1.—Henrique Pereira da Fonseca.  
 S. Clemente n. 3.—Manoel Vaz Pinto.  
 Largo do Bispo n. 7 A.—Sebastião Antonio da Silva Vianna.  
 Rua de Estacio de Sá.—José Antunes Pereira.  
 Largo de Santa Rita.—Vago.  
 Praça da Constituição, n. 66.—Manoel Antonio da Silva Chaves.  
 Alto da Boa Vista, Tijuca.—Eduardo Augusto do Amaral.  
 Rua do Visconde de Laguna, n. 78.—Fortunato Pereira Guimarães.  
 Estação Central da Estrada de Ferro de D. Pedro II.—Epifanio Joaquim Monteiro.  
 Praia do Sacco do Alferes, n. 145.—Augusto Paulo Duque Estrada Meyer.  
 Rua do Conde d'Eu n. 44.—Francisco Torquato Henrique.  
 Rua do Haddock Lobo, n. 112.—Antonio José Teixeira Guimarães.  
 Rua de Santo Amaro, no Caju.—João Antonio da Costa.  
 S. Christovão, rua da Feira, n. 1.—Cyro Persiano de Almeida Velloso.  
 Rua de S. Luiz Gonzaga, 44.—Joaquim Silvestre Ramalho.

Bemfica.—Candido Xavier d'Almeida Basson.  
 Praia Pequena.—Antonio Joaquim da Silva Rocha.  
 Andarahy, ponto do Affonso.—Miguel Marques Affonso.  
 Andarahy, n. 27.—Francisco d'Assis Vieira Junior.  
 Povoação da Pedra.—Joaquim Paes Sardinha.  
 Irajá.—Manoel Luiz dos Santos.  
 Penha.—Antonio Joaquim de Vasconcellos.  
 Pavuna.—Sebastião Alves de Almeida.  
 Largo da Conceição (Lagôa).—José de Moura Carvalho.

Na porta de cada uma dessas Agencias ha uma caixa onde durante o dia e toda a noite se pôde lançar cartas para esta cidade, para o interior e para o exterior.

Os carteiros dos districtos afastados da cidade, estão munidos de sellos, para franquear as cartas que lhes fôrem confiadas.

A collecta e distribuição das cartas lançadas nas caixas dessas Agencias, effectuão-se nas horas abaixo mencionadas:

CAIXAS.	Collecta.	Distribuição.
A.—Cattete n. 2 A.	8 h. da m.	40 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 1/4 h. da t.	8 1/4 h. da n.
B.—Praça do Duque de Caxias n. 1.	8 h. da m.	40 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 1/4 h. da t.	8 1/4 h. da n.
C.—Largo da Lapa n. 7.	8 h. da m.	40 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 h. da t.	8 1/4 h. da n.
D.—Largo do Bispo (Rio Comprido) n. 7.	8 h. da m.	40 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 h. da t.	8 1/4 h. da n.
E.—Estacio de Sá	8 1/2 h. da m.	40 h. da m.
	2 h. da t.	3 h. da t.
	6 1/2 h. da t.	8 1/4 h. da n.
F.—S. Clemente n. 3.	8 h. da m.	40 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
	6 h. da t.	8 1/4 h. da n.
G.—Largo de Santa Rita.	9 1/4 h. da m.	40 h. da m.
	2 1/4 h. da t.	3 h. da t.
	7 1/4 h. da n.	8 1/4 h. da n.
H.—Praça da Constituição n. 66	9 1/4 h. da m.	40 h. da m.
	2 1/4 h. da t.	3 h. da t.
	7 1/4 h. da n.	8 1/4 h. da n.
I.—Alto da Boa Vista (Tijuca).	6 h. da m.	40 h. da m.
	12 h. da m.	3 h. da t.
J.—Andarahy n. 27	7 h. da m.	40 h. da m.
	1 h. da t.	3 h. da t.
K.—Andarahy (ponto do Affonso).	6 1/2 h. da m.	40 h. da m.
	1/2 h. da t.	3 h. da t.
L.—Rua do Haddock Lobo n. 112.	7 3/4 h. da m.	40 h. da m.
	1 1/2 h. da t.	3 h. da t.
M.—Rua do Visconde de Itaipuna n. 78	9 1/4 h. da m.	40 h. da m.
	2 1/4 h. da t.	3 h. da t.
	7 1/4 h. da t.	8 1/4 h. da n.
N.—Estação central da estrada de ferro de D. Pedro II	5 3/4 h. da m.	Est. de ferro.
	9 h. da m.	40 h. da m.
	2 h. da t.	3 h. da t.
	7 h. da t.	8 1/4 h. da n.
O.—Praia do Sacco do Alferezes n. 145.	8 1/2 h. da m.	40 h. da m.
	1 1/2 h. da t.	3 h. da t.
	6 1/4 h. da t.	8 1/4 h. da n.
P.—Praia Pequena.	6 h. da m.	40 h. da m.
	4 h. da t.	8 1/4 h. da n.
Q.—Bemfica	6 1/2 h. da m.	40 h. da m.
	4 1/2 h. da t.	8 1/2 h. da n.

CAIXA.	Collecta.	Distribuição.
R.—S. Luiz Gonzaga n. 44.	$\left. \begin{array}{l} 7 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 5 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 40 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
S.—Ruado Condé Eun. 44.	$\left. \begin{array}{l} 9 \text{ h. da m.} \\ 2 \text{ h. da t.} \\ 7 \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 40 \text{ h. da m.} \\ 3 \text{ h. da t.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
T.—Rua de Santo Amaro (Cajú)	$\left. \begin{array}{l} 7 \frac{1}{2} \text{ h. da m.} \\ 5 \frac{1}{2} \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 40 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
U.—Rua da Feira n. 1 (S. Christovão)	$\left. \begin{array}{l} 7 \frac{3}{4} \text{ h. da m.} \\ 5 \frac{3}{4} \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 40 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$
V.—L. da Conceição (Lagôa)	$\left. \begin{array}{l} 7 \text{ h. da m.} \\ 5 \text{ h. da t.} \end{array} \right\}$	$\left. \begin{array}{l} 40 \text{ h. da m.} \\ 8 \frac{1}{4} \text{ h. da n.} \end{array} \right\}$

Os carteiros que servem nos districtos do Jardim Botânico, Botafogo, Laranjeiras, Audarahy, Alto da Boa-Vista, Engenho Velho, Rio Comprido, S. Christovão e Praia Pequena, estão munidos de sellos, para franquear as cartas que lhes forem confiadas.

### SERVIÇO RURAL.

Diariamente se remette para a povoação da Pedra, Ilha, Matriz de Guaritiba, Matto-Alto, Realengo e Campo Grande, por Sapopemba, continuando a ser enviada por Cascadura a do Campinho, Taquara, Jacarepaguá, Rio-Grande, Abaeté e Vargem-Grande.

Na linha da Pavuna, que também parte da Cascadura, diariamente, foi creada uma agencia de correio, no Brejo, a cargo e no estabelecimento commercial do Sr. José Lourenço da Costa Junior, assim como nomeou-se mais um carteiro, para que o serviço da distribuição desta linha se faça com mais regularidade e presteza.

As faltas e demoras na entrega da correspondencia serão attendidas pela directoria geral, logo que cheguem ao seu conhecimento.

As cartas e mais papeis destinados ás pessoas cujos domicilios não ficão nas estradas que os carteiros percorrem, são depositados nas agencias de correio mais proximas.

A correspondencia para os lugares acima designados deve ser posta nas caixas urbanas até á ultima hora que nellas está marcada, ou na caixa geral (rua Primeiro de Março n. 52), até ás 6 horas da tarde, ou na agencia da estação central da estrada de ferro até  $1 \frac{1}{4}$  de hora antes de partir o trem da Serra (6 da manhã).

Pôde ser entregue em mão dos carteiros, durante seu gyro, correspondencia para qualquer ponto do respectivo itinerario, para esta cidade e seus suburbios, para o interior ou para o exterior. Estão elles sempre munidos de sellos para franquea-la.

Ha um carteiro que diariamente parte de Cascadura ás 3 horas da tarde, entra nas agencias de Cascadura, Engenho-Novo e S. Francisco Xavier, recebe e entrega a correspondencia de e para essas agencias, e chega a esta côrte ás  $5 \frac{1}{2}$  horas.

### LINHAS DE CORREIO TERRESTRES.

#### PARTIDA E CHEGADA DAS MALAS.

(Diariamente.)

Curato de Santa Cruz e Itaguahy.—A correspondencia será recebida na repartição do Correio geral até ás 6 horas da tarde e na estação central da estrada de ferro de D. Pedro II, até  $1 \frac{1}{4}$  de hora antes da partida do respectivo trem.

Barra do Pirahy, Belém, Brejo, Cascadura, Engenho-Novo, Mendes, Riachuelo, Rodelo, Santa Anna, S. Francisco Xavier. — As malas chegão ás  $3 \frac{1}{2}$  da tarde e  $7 \frac{3}{4}$  da noite; fechão-se ás 6 da tarde, e partem ás 6 da manhã seguinte pela estrada de ferro de D. Pedro II.

Campo da Gramma, cidade do Juiz de Fóra, Entre-Rios, Mathias Barboza, Pampulha, Parahyba do Sul, Pedro do Rio, Pomba, Posse, Registro do Parahybuna, Rio Novo, S. Paulo de Muriahé, Serraria, Simão Pereira, Taboleiro do Pomba, Tres Ilhas, Ubá. — As malas chegão ás  $7 \frac{3}{4}$  horas da noite; fechão-se ás 6 horas da tarde; partem pela Estrada de ferro de D. Pedro II ás 6 horas da manhã.

Barra-Mansa, Cascadura, Chiador, Commercio, Desengano, Estação de Vassouras, Iguassu, Ipiabas, Macacos, Maxambomba, Palmeiras, Passa-Vinte, Pirahy, Pinheiros, Queimados, Realengo, Registro das Flores, Rezende, Santa Fé, S. Sebastião de Ferretres, Sapopemba, Sapucaia, Valença, Vargem Alegre, Vassouras, Ypiranga. — As malas chegão ás  $7 \frac{3}{4}$  horas da noite; fechão-se ás 6 da tarde, e partem ás 6 da manhã seguinte pela estrada de ferro de D. Pedro II.

N. B. Na estação central da estrada de ferro existe uma agencia do correio, onde

se podem franquear, até um quarto de hora antes de partirem os carros, cartas e encomendas para qualquer dos lugares acima mencionados.

**Magé e Paquetá.**—As malas chegam ás 10 horas da manhã; fechão-se a 1 hora da tarde nos dias uteis, e ás 9 horas da manhã nos Domingos e dias santos; partem ás 2 horas da tarde nos dias uteis, e ás 10 da manhã nos Domingos e dias santos.

**Nitheroy.**—A correspondencia alli é distribuida pelos carteiros que partem da côrte ás 10 horas da manhã e 3 da tarde, regressão ás 8 horas da manhã e 1 da tarde com a correspondencia que encontrarem nas caixas das agencias de Nitheroy (rua de S. João), S. Domingos (rua de José Bonifacio), e bem assim a das caixas que se achão collocadas nas pontes das barcas Fluminenses.

**S. Gonçalo.**—As malas chegam ao meio-dia e ás 6 horas da tarde; fechão-se ás 9 da manhã e ás 2 1/2 da tarde; partem ás 10 da manhã e ás 3 da tarde.

As malas de Petropolis, nos dias de domingos, terças, quartas e sextas-feiras, d'ora em diante, seguirão pela estrada de ferro de D. Pedro II, e nos demais dias pela barca de Mauá; naquelles dias será fechada nesta repartição nas vespersas ás 6 horas da tarde e na estação do campo, nos proprios dias 1/4 de hora antes da partida do trem; e nos demais dias á hora do costume nesta repartição.

As malas da Estrella, Inhomerim e Raiz da Serra, nos domingos, terças, quartas e sextas-feiras são fechadas ás 10 horas da manhã, e nos demais dias, á hora do costume.

**Conceição das Duas Barras.**—Recebe-se a correspondencia até ás 6 horas da manhã de todas as terças-feiras, quintas e sabbados.

*Da Côrte a Minas e Goyaz.*

(15 vezes por mez.)

**Araxá, Arraial do Espirito-Santo, Bagagem, Barbacena, Bemposta, Bomfim (Minas), Bomfim (Goyaz), Catalão, Chapéu d'Uvas, Congonhas do Campo, Curumbá, Desemboque, Formiga, Formosa, Goyaz, Jacuhy, Jaraguá, João Gomes, Mar de Hespanha, Meia Ponte, Maracás, Oliveira, Ouro-Preto, Paracatu, Passos, Patrocínio, Queluz, Santa Cruz, Santo Antonio do Monte, S. João d'El-Rei, S. José d'El-Rei, S. Pedro de Alcantara, Tres Pontas, Tamanduá, e os diversos pontos cuja correspondencia vai na mala de Ouro-Preto, a saber: Arassuahy, Capelinha, Cattas Altas, Cocães, Conceição do Serro, Congonhas de Sabará, Curvello, Diamantina, Dôres do Indaia, Grão-Mogol, Itabira, Itambé, Mariana, Minas-Novas, Onça, Piranga, Pitangui, Ponte Nova, Rio Pardo, Sabará, Santa Barbara, Santa Luzia de Goyaz, S. João Baptista, Serro, Villa do Pará.**—As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite nos dias impares, isto é, 3, 5, 7, 9, 11, etc.; fechão-se ás 6 horas da tarde nos dias pares, 2, 4, 6, 8, etc.; e partem ás 6 horas da manhã seguinte pela estrada de ferro de D. Pedro II, em cuja estação central ha uma agencia do correio, onde podem franquear-se, até um quarto de hora antes de partir o trem da Serra, cartas, encomendas e jornaes do dia.

*Da Côrte a S. Fidelis.*

(12 vezes por mez.)

**Cachoeira, Cantagallo, Capivary, Carmo, Itaborahy, Itamby, Nova-Friburgo, Pirapetinga, Porto das Caixas, Porto Velho do Cunha, Rio Bonito, Sant'Anna da Santissima Trindade, Santa Maria Magdalena, Santa Rita, Santo Antonio de Padua, Santo Antonio de Sá, S. Fidelis, S. Francisco de Paula, S. José de Leonissa, S. Sebastião do Alto, Senhor Bom-Jesus do Monte Verde, Sumidouro.**—As malas chegam nas segundas, quartas e sextas-feiras ás 2 para 3 horas da tarde; fechão-se ás 7 horas da manhã nas terças-feiras, quintas e sabbados; e partem ás 8 horas da manhã no vapor que navega para Villa-Nova.

*Theresopolis.*

(12 vezes por mez.)

As malas chegam nas segundas, quartas e sextas-feiras ás 9 horas da manhã, fechão-se nas terças, quintas e sabbados á uma hora da tarde nos dias uteis, e ás 9 da manhã nos Domingos e dias santos; partem ás 2 horas da tarde nos dias uteis e ás 10 da manhã nos dias santos.

*Arrozal.*

(10 vezes por mez.)

As malas chegam ás 3 1/2 horas da tarde nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28 dos mezes de Abril a Janeiro; nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24 e 27 de Fevereiro; e nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de Março; fechão-se nesses mesmos dias ás 6 horas da tarde, e partem ás 6 1/2 horas da manhã seguinte pela estrada de ferro de D. Pedro II; em cuja estação central existe uma agencia do correio, onde podem franquear-se, até um quarto de hora antes de partir o trem da Serra, cartas, encomendas e os jornaes do dia.

*Da Barra do Pirahy até Areias.*

(10 vezes por mez.)

Areias, Bananal, Campo-Bello, Capitão-Mór, Espirito-Santo, Quatys, Rezende, S. José dos Barreiros.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

*De Campo-Bello á Campanha.*

(10 vezes por mez.)

Aguas Virtuosas, Campanha, Cabo-Verde, Carmo, Christina, Lambary, Ponso-Alto, Santo Antonio do Maclado, S. Gonçalo da Campanha.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

*De Areias a S. Paulo.*

(10 vezes por mez.)

Cabo-Verde, Caldas, Caraguatutuba, Cassapava, Cunha, Guaratinguetá, Jacarehy, Lorena, Jaguar, Mogy das Cruzes, Parahybuna, Pindamonhangaba, Pouso-Alegre, Queluz, Santo Antonio de Ouro-Branco, Santa Branca, S. Bento, S. José da Parahyba, S. Sebastião, Sapé, Silveiras, Soledade, Taubatê, Ubatuba.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

*Paty do Alferes, etc.*

(15 vezes por mez.)

Paty do Alferes, Porto das Flôres, Sacra-Familia do Tinguá, Santa Isabel.—A mala para a agencia do correio do Paty do Alferes será expedida nos dias impares de todos os mezes, excepto os dias 31: a correspondencia será recebida até á mesma hora que para os outros correios.

*Da Barra do Pirahy a Passa-Vinte.*

(10 vezes por mez.)

Amparo, Ayuruoca, Dôres, Passa-Vinte, S. Joaquim, S. Vicente Ferrer, Turvo.—As malas chegam ás 3 1/2 horas da noite nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29 de Abril a Janeiro; nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 de Fevereiro; e nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de Março; fechão-se ás 6 horas da tarde nesses mesmos dias; partem nos dias seguintes ás 6 horas da manhã pela estrada de ferro de D. Pedro II; em cuja estação central existe uma agencia do correio, onde podem franquear-se, até um quarto de hora antes de partir o trem da Serra, cartas, encomendas e os jornaes do dia.

*De Sapopemba a Itaguahy.*

(15 vezes por mez.)

Angra dos Reis, Bananal, Conceição da Ribeira, Itacurussá, Itaguahy, Jacarehy, Mambucaba, Mangaratiba, Paraty, Sacco da Mangaratiba, Santa Cruz.—As malas chegam, nos dias pares, ás 7 3/4 horas da noite; partem nos dias impares ás 6 horas da manhã no trem da Serra.

*De Belém a Santo Antonio de Capivary.*

(10 vezes por mez.)

Morro Azul, Passa-Tres, Pouso Secco, Rio Claro, Santo Antonio de Capivary, S. João do Principe, S. José da Cacaria.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as pertencentes á linha da Barra á Passa-Vinte.

*Da Côte a Campos.*

(10 vezes por mez.)

Aldeia de S. Pedro, Araruama, Barra de S. João, Barra de S. Matheus, Benevente, Cabo-Frio, Campos, Campos Novos, Carangola, Carapebús, Cachoeira da Limeira, Guarapary, Iguaba, Itabapoana, Itapemirim, Macahé, Maricá, Arraial de Villa Nova, Porto do Cardoso, Quissaman, Rio de Ostras, Saquarema, S. João da Barra, S. Matheus, Travessão, Victoria.—As malas chegam ás 8 1/2 horas da manhã de 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29 nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro; e um dia depois em Março; fechão-se ás 8 horas da manhã de 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30 nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro, e um dia depois em Março.

*De Entre-Rios ao Porto Novo do Cunha.*

(10 vezes por mez.)

Apparecida, Carmo, Leopoldina, Porto Novo do Cunha, Porto Velho do Cunha, S. José d'Além-Parahyba.—As malas chegam a 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26

° 29; partem nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30 ás 6 horas da manhã nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro, e um dia depois em Março.

*Sant'Anna das Palmeiras,*

(10 vezes por mez.)

Parte nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28.

**Linhas de correio marítimo.**

PARTIDA E CHEGADA DOS PAQUETES NACIONAES E ESTRANGEIROS.

*Do Rio de Janeiro ao Pará.*

Os vapores da companhia Brasileira de Paquetes, com escala pela Bahia, Alagôas, Pernambuco, Parabyba, Rio-Grande do Norte, Ceará e Maranhão, partem nos dias 1 e 15 e chegam nos dias 4 e 20.

*Do Rio de Janeiro a Caravellas.*

Os vapores da companhia Espirito Santo e Campos, com escala por Itabapoana, Victoria e Mucury, partem cinco dias antes da lua nova ou cheia, e chegam dez dias depois.

*Do Rio de Janeiro a S. Matheus.*

Os vapores da companhia Espirito-Santo e Campos, com escala pelos portos de Itapemirim, Victoria e Barra de S. Matheus, partem cinco dias antes da lua nova ou cheia e chegam 9 dias depois.

*Do Rio de Janeiro a S. João da Barra.*

Os vapores das companhias Espirito-Santo e Campos, e União Campista e Fidelista partem tres dias antes da lua nova ou cheia, e chegam dous dias depois.

*Do Rio de Janeiro a Santos.*

O vapor Santa Maria parte nos dias 1, 11 e 21; e chega a 6, 16 e 26, em vez de 1.

O vapor *Paulista* parte nos dias 6, 16 e 26; e chega nos dias 1, 11 e 21.

Os vapores da companhia Hamburg and Brazilian Steam Packet não têm dias certos de partida e chegada.

*Do Rio de Janeiro a New-York.*

Os vapores da companhia United States & Brazil Mail Steam Ship, com escala pela Bahia, Pernambuco, Pará e S. Thomaz, partem a 25 nos mezes de 30 dias, a 26 nos de 31 e a 24 no de Fevereiro.

*Do Rio de Janeiro a Bordéos.*

Os vapores da companhia des Services Maritimes des Messageries Impériaes, com escala pela Bahia, Pernambuco, Dakar e Lisboa, partem no dia 6 ou 7 e chegam no dia 14.

*Do Rio de Janeiro a Southampton.*

Os vapores da Royal Mail Steam Packet Company, com escala pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa, partem nos dias 23 ou 24 e chegam nos dias 1 a 3.

*Do Rio de Janeiro a Antuerpia.*

Os vapores da companhia London, Belgium, Brazil and River Plate, partem no dia 27 e chegam a 26.

*Do Rio de Janeiro a Marselha.*

Os vapores da Sociedade Geral de Transportes Marítimos, com escala por S. Vicente, Gibraltar e Genova, partem no dia 29 e chegam a 7.

*Do Rio de Janeiro a Liverpool.*

Os vapores da companhia Liverpool, Brazil and River Plate Steam Navigation, com escala pela Bahia e Antuerpia, partem a 15 e chegam no dia 13.

*Do Rio de Janeiro a Napoles.*

Os vapores da companhia de Navegação entre Napoles e Rio da Prata, com escala por Genova, não tem dias marcados para partida e chegada.

*Do Rio de Janeiro a Hamburgo.*

Os vapores da companhia Hamburg and Brazilian Steam Packet não tem dias certos para partida e chegada.

*Do Rio de Janeiro ao Havre.*

Os vapores desta linha chegam no dia 12.

*Do Rio de Janeiro a Montevideo.*

Os vapores da companhia Brasileira de Paquetes, com escala por Santa Catharina e Rio Grande do Sul, partem a 6 e 21 e chegam nos dias 11 e 26.

*Do Rio de Janeiro a Buenos-Ayres.*

Os paquetes de Bordéos e de Southampton partem 48 horas depois de sua chegada a este porto, e chegam 48 horas antes de partirem para Europa.

Os vapores das companhias London, Belgium, Brazil and River Plate, Transportes Maritimos, e Liverpool, Brazil and River Plate Steam Navigation partem 24 horas depois de sua chegada a este porto, e chegam 24 horas antes de partirem para Europa.

*Do Rio de Janeiro á Assumpção.*

Os transportes de guerra a vapor, com escala por Santa Catharina, Montevidéo e Buenos-Ayres, partem nos dias 15 e 30, e chegam a 13 e 26.

*Do Rio de Janeiro a Valparaizo.*

Os vapores da Pacific Steam Navigation Company, com escala por Montevidéo e Sandy Point, partem horas depois da chegada, que deve ser no dia 3 ou 4.

#### Distribuição da correspondencia.

Ha diariamente tres distribuições do 1º ao 23º e 26º districtos (Rio Comprido); os carteiros sahem para esse fim ás 10 horas da manhã, ás 3 da tarde, e 8 1/2 da noite.

Nos districtos afastados do centro da cidade ha diariamente duas distribuições; a correspondencia sahe da directoria geral ás 10 horas da manhã e 3 da tarde.

#### TAXAS DE PORTE PARA O INTERIOR.

##### CORRESPONDENCIA ORDINARIA.

É ordinaria a correspondencia particular ou official não registrada.

As cartas que circulão dentro do Imperio estão sujeitas ao pagamento da taxa uniforme de 100 réis por porte simples de 15 grammos (1 oitava) ou fracção de 15 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Para as cartas de maior peso, regula a seguinte progressão: até 30 grammos 200 réis; de 30 a 60 grammos, 400 réis; de 60 a 90 grammos, 600 réis; de 90 a 120 grammos, 800 réis. E assim por diante augmentando sempre dous portes por 30 grammos (uma onça) ou fracção de 30 grammos que accrescer.

As cartas expedidas de uns para outros pontos das cidades onde ha entrega nos domicilios, pagão a taxa de 50 réis por porte simples de 15 grammos ou fracção de 15 grammos que accrescer.

Paga, porém, sómente a taxa de 20 réis por 10 grammos cada uma das cartas urbanas especificadas nos paragraphos seguintes:

Participações de casamento e de nascimento; convites de enterro; bilhetes de visita, não excedendo a dous em cada capa; circulares, prospectos e avisos diversos.

Os objectos mencionados nestes quatro paragraphos devem ser impressos, lithographados ou authographados; ser expedidos com o porte pago, e abertos, além de que possa o correio verificar o seu conteúdo. Os que não preenchem estas condições pagão como cartas para o interior.

As cartas franqueadas, abaixo da tarifa, ou não franqueadas, serão expedidas pelo correio; cobrar-se-ha, porém, do destinatario o dobro da taxa que fór devida.

Os autos e mais papeis do fóro pagão sómente metade da taxa das cartas. Devem, porém, ser cintados de modo a conhecer-se o seu conteúdo.

As cartas e os autos postos no correio até meia hora depois de findo o prazo que, para a recepção desta correspondencia, elle deverá marcar por annuncio, sempre que tiver de expedir malas para quaesquer pontos do Imperio, serão também incluídos nessas malas, se estiverem franqueadas com o dobro da respectiva taxa de porte.

As pequenas encomendas, anostas de mercadorias, papel de musica, brochuras, livros encadernados, catalogos, prospectos, e quaesquer avisos, impressos, gravados, lithographados, ou authographados, pagão a taxa de 20 réis por porte simples de 40 grammos (11 oitavas), ou fracção de 40 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer. Deve observar-se a seguinte progressão: Até 80 grammos (22 oitavas), 40 réis; de 80 a 160 grammos, 80 réis; de 160 a 240 grammos, 120 réis.

E assim por diante, augmentando sempre dous portes por 80 grammos ou fracção de 80 grammos que accrescer.

Para que possam estes objectos gozar da modicidade da taxa acima fixada, devem pagar previamente o devido porte, estar cintados de modo a conhecer-se facilmente o seu conteúdo, e não conter outra declaração manuscrita que não seja o endereço do destinatario, e, quando muito, a assignatura do remetente. A falta de cumprimento destas condições sujeita-os á taxa de cartas ordinarias, para serem expedidas.

Os jornaes, periodicos, circulares, e quaesquer impressos avulsos, como preços correntes e outros, uma vez que preenchão as precedentes condições, pagão a taxa de 10 réis cada exemplar. Se, porém, fórem expedidos em maço, pagarão essa mesma taxa na razão de 40 grammos ou fracção de 40 grammos, com a progressão estabelecida para as pequenas encomendas, livros, brochuras, etc.



CORRESPONDENCIA REGISTRADA.

Qualquer dos seguintes objectos:—cartas, autos, amostras de mercadorias, pequenas encomendas, livros, jornaes e outros impressos—que pagar previamente, seja qual for o seu peso, a taxa fixa de 200 réis em sellos, além da taxa do respectivo porte para o interior, e que entregar-se no correio a quem estiver encarregado deste serviço, será relacionado nominalmente, depois de se dar ao remetente um certificado para ser substituído pelo recibo do destinatario, e não passará de uma mão para a outra, mesmo na estação postal onde for entregue, ou por onde transitar, sem ser também mediante recibo.

A repartição do correio, porém, não se obriga a pagar indemnização alguma, se for extraviado ou subtraído qualquer objecto registrado; limita-se a offerecer as garantias acima mencionadas, e punirá severamente o responsavel pelo extravio ou subtração.

Para a correspondencia official ser registrada basta que as autoridades o reque-sitem por escripto.

Para a correspondencia official ou particular ser registrada, não é necessario que esteja fechada com lacre e sinete do remetente, nem que este assigne no lado do fecho, como se exigia a respeito dos seguros.

A correspondencia que tiver de ser registrada será recebida no correio sómente até uma hora antes da que elle marcar para a recepção da correspondencia ordinaria.

Os certificados devem ser entregues ás partes immediatamente.

CARTAS REGISTRADAS COM VALORES DECLARADOS.

Para que possam remetter-se pelo correio nas cartas registradas notas do thesouro ou de banco, bilhetes de loteria, e em geral quaesquer valores ao portador, é indispensavel que o remetente escreva no lado do fecho da carta—*Vale* (a quantia por extenso) *mil réis*,—rubrique esta declaração, e ao entregar a carta no correio mostre o objecto cujo valor é declarado.

Se o objecto for dinheiro, isto é, notas do thesouro ou de banco, só poderá ser aceito quando não se puder sacar sobre o correio destinatario; e a quantia que se pretender incluir na carta deverá ser exactamente a declarada. Os bilhetes de loteria, porém, e quaesquer outros valores ao portador, deverão sempre ser admit-tidos; e o valor que se declarar poderá ser menor (mas nunca maior) do que o valor real. Também se admitirão documentos; mas neste caso cumpre que a de-claração do valor se accrescente—em documentos.

De uma administração para uma agencia e vice-versa, o valor declarado não ex-cederá de cincoenta mil réis, e de uma administração para outra a cem mil réis.

Cobrar-se-ha em sellos pela remessa do valor declarado, além da taxa do porte da carta, e da taxa fixa de 200 réis para ser ella registrada, dous por cento sobre o valor declarado, na seguinte proporção. Até 10\$000, 200 réis; de 10\$000 a 15\$000, 300 réis; de 15\$000 a 20\$000, 400 réis; de 20\$000 a 25\$000, 500 réis.

E assim por diante, accrescendo sempre cem réis por 5\$000 ou menos de 5\$.

No caso de extravio da carta sem ser por força maior, ou de subtração de parte do valor ou de todo elle, o remetente será indemnizado pela repartição do correio.

O pagamento dos valores declarados que se extraviarem ou forem subtraídos, só poderá ser reclamado nos correios onde as cartas tiverem sido registradas.

SAQUES POSTAES.

Para facilitar ao publico a remessa de dinheiro por intermedio do correio, a directoria geral e as administrações devem expedir saques entre si.

De igual faculdade gozarão as agencias dos lugares cujas collectorias ou mesas de rendas tenham annualmente rendimento superior a 5:000\$000. Mas nenhuma admi-nistração ou agencia exercerá essa faculdade senão quando estiver para isso auto-risada pela directoria geral.

A quantia de cada saque não poderá exceder a cem mil réis.

A commissão ou premio de cada saque é de dous por cento, pagos previamente, e em dinheiro na seguinte proporção: Até 10\$000, 200 rs.; de 10\$000 a 15\$000, 300 rs.; de 15\$000 a 20\$000, 400 rs.; de 20\$000 a 25\$000, 500 rs.

Assim por diante, accrescendo sempre cem réis por 5\$000 ou menos de 5\$000.

Os vales postaes entregão-se ás partes immediatamente, para serem remetidos por ellas em cartas que deverão ser registradas.

Os saques devem ser pagos dentro de 24 horas depois de sua apresentação, não contando-se os dias feriados.

O portador do vale ha de ser o proprio destinatario do saque; e, quando houver du-vidas sobre sua identidade, exigir-se-ha o testemunho de uma ou duas pessoas fidedignas.

Não serão pagos os saques que tiverem mais de quatro mezes de data, senão á vista de outro, que será sujeito a nova commissão.

Tarifa das taxas de porte que deve pagar a correspondencia expedida do Brasil para a França, ou para os paizes que se servem do intermedio do correio francez, de conformidade com a convenção de 7 de Julho de 1860, modificada pelo accordo provisório que tem de vigorar no dia 16 de Dezembro de 1870 em diante.

Paizes com os quaes o Brasil pode corresponder-se.	PORTE SIMPLES		TAXA DE UM PORTE		EXPLICAÇÕES.
	Cartas	Impressos	Cartas	Impressos	
	gram.	ar.	réis.	réis.	
Allemanha (Estados d')	7 1/2	40	490	10	
Alexandria do Egypto.	7 1/2	40	650	90	
Algeria .	7 1/2	40	320	60	
Australia	7 1/2	40	650	90	
Austria .	7 1/2	40	490	10	
Belgica . . . . .	7 1/2	40	490	10	
Cabo Verde (ilhas)	7 1/2	40	60	10	
Chile.	7 1/2	40	650	90	
China . . . . .	7 1/2	40	650	90	
Cochinchina	7 1/2	40	650	90	
Dinamarca.	7 1/2	40	490	10	
Egypto . . . . .	7 1/2	40	650	90	
Estado Oriental	7 1/2	40	220	50	
Estados-Unidos	7 1/2	40	620	90	
França . . . . .	7 1/2	40	320	60	
Gibraltar	7 1/2	40	320	70	
Goréa . . . . .	7 1/2	40	320	10	
Goyanna Franceza .	7 1/2	40	650	90	
Goyanna Hollandeza	7 1/2	40	650	90	
Grã-Bretanha . . .	7 1/2	40	350	10	
Grão Ducado de Luxemburgo	7 1/2	40	490	10	
Grecia . . . . .	7 1/2	40	650	10	
Guadelupe . . . . .	7 1/2	40	650	90	
Hespanha . . . . .	7 1/2	40	320	70	
Hollanda . . . . .	7 1/2	40	490	10	
Ilhas Iônicas	7 1/2	40	650	90	
India . . . . .	7 1/2	40	650	90	
Malta (ilha) . . . .	7 1/2	40	650	90	
Martinica (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Mayotta (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Miquelon (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Noruega . . . . .	7 1/2	40	650	10	
Polonia . . . . .	7 1/2	40	650	10	
Portugal . . . . .	7 1/2	40	60	10	
Prussia . . . . .	7 1/2	40	490	10	
Republica Argentina	7 1/2	40	220	50	
Reunião (ilha)	7 1/2	40	650	90	
Russia . . . . .	7 1/2	40	650	10	
Sandwich (ilhas). . .	7 1/2	40	620	90	
Santa Maria de Madagascar .	7 1/2	40	650	90	
São Pedro (ilha) . .	7 1/2	40	650	90	
São Thomaz . . . . .	7 1/2	40	650	90	
Senegal . . . . .	7 1/2	40	320	10	
Shang-Hai . . . . .	7 1/2	40	650	90	
Suecia . . . . .	7 1/2	40	650	10	
Suissa . . . . .	7 1/2	40	490	10	
Tunis . . . . .	7 1/2	40	650	90	
Turquia . . . . .	7 1/2	40	650	10	
Yokohama . . . . .	7 1/2	40	650	90	
Paizes não mencionados acima	7 1/2	40	650	90	

Cartas ordinarias.—É facultativo e até seu destino o prévio pagamento do porte das cartas para Allemanha, Alexandria do Egypto, Algeria, Austria, Belgica, possessões francezas na Cochinchina (Blen-Hoa, Mytho, Pulo Condor e Saigon), Dinamarca, cidades do Egypto e da Turquia, cujo serviço é feito por intermedio dos paquetes francezes ou pelo correio austriaco (Alexandrette, Andrinopla, Antivari, Beirut, Burgas, Caifa, Cadro, Candia, Canéa, Cavale, Chio, Constantinopla, Dardanellos, Duzazzo, Gallipoli, Ineboli, Jaffa, Janina, Kerasunde, Larnaca, Lattaqué, Meléin, Prevésa, Retimo, Rhodes, Rou-tsichouk, Salonique, Samsoum, Scutari d'Asia, Serez, Sinopa, Smyrna, Sophia, Suez, Sulina, Tanger, Ténédos, Trebisonda, Trípoli da Syria, Tulscha, Tunis, Valona, Varna e Vollo), Estados-Unidos, França, Goréa, Goyanna Franceza, Goyanna Hollandeza, Grã-Bretanha, Grão-Ducado de Luxemburgo, Grecia, Guadelupe, Hollanda, ilhas Iônicas, possessões francezas na India (Chandernagra, Karikal, Mahé, Pondichery e Yanaon), Malta, Martinica, Mayotta, Miquelon, Noruega, Polonia, Prussia, Reunião, Russia, Santa Maria de Madagascar, S. Pedro, Senegal, Shang-Hai, Suecia, Suias, Tunis, Turquia, e Yokohama.

Cartas seguras.—As cartas podem ser seguras quando destinadas aos paizes a cujo respeito é facultativo o prévio pagamento do porte, menos os Estados-Unidos da America do Norte. As cartas para França ou para os paizes a que o correio francez serve de intermedio, pagão préviamente o dobro da taxa ordinaria, devem ser mettidas em enveloppes e fechadas pelo menos em duas partes com lacre de uma só côr e sinete representando um signal particular ao remettente.

Amostras de mercadorias.—São se admittem amostras de mercadorias para França e Algeria, mediante o prévio pagamento do porte de 60 réis por 40 grammos. —É sempre obrigatorio o prévio pagamento do porte, e só até seu destino relativamente á França e Algeria.

Commissão da carta geral do Imperio e triangulação do municipio neutro. [261 a.

PRAÇA DA ACCLAMAÇÃO, 11.

*Presidente.*—Bacharel João Nunes de Campos, r. do Silva Manoel, 30 B.

*Membros da commissão.*—Bacharel José Manoel da Silva, Engenheiro Civil, r. do Bomfim, 1.

Bacharel Manoel Pereira Reis, 6, Engenheiro Geographo, r. de D. Manoel, 1.

Capitão Bacharel Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, Engenheiro Geographo, ausente.

José Antonio Rodrigues Pereira, Engenheiro, r. do Alcantara, 78 D.

Bacharel Adolpho del Vecchio, Engenheiro Civil, r. d'Ajuda, 179.

*Engenheiro auxiliar.*—Francisco Pereira Reis, ladeira do Seminario, 33 A.

*Amanuense e Encarregado do Archivo.*—Vago.

*Desenhadores*—Tenente Lauriano J° Martins Penha, r. do Eng° de Dentro, 38 B.

José Cupertino do Amaral, r. das Flôres, 80.

*Ajudante desenhador.*—José Rib° da Fonseca Silveiras, r. das Larangeiras, 3 BBB.

*Copistas.*—Ricardo José da Silva Azeredo, convento de S. Antonio.

Cypriano Barata da Silva Machado, r. de S. Carlos, 34 A.

*Continuo.*—Tito Joaquim da Silva, praça da Acclamação, 27.

Commissão encarregada de executar os trabalhos relativos á adopção do systema metrico [261 b.

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 11.

Esta Commissão foi creada por Portaria de 30 de Abril de 1872.

*Presidente.*—Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 4, r. do Alcantara, 6.

*Chefe.*—1° Tenente da Armada Francisco Soares de Andréa, r. das Flôres, 48.

*Ajudante*—Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6.

*Secretario.*—Nicoláo de Siqueira Queiroz, r. do Hospicio, 226.

Inspeção Geral das Obras Publicas. [262

Campo d'Acclamação, 33.

*Inspector Geral.*—Engenheiro Antonio Augusto Monteiro de Barros, morro do Inglez, Larangeiras.

*Ajudantes dos Districtos.*

Do 1.° Districto, Engenheiro Major do Corpo de Engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, 3, 3, 9, r. do Torres.

Do 2.° » Engenheiro Luiz Francisco Monteiro de Barros, 7 e 9, r. de Evaristo da Veiga.

Do 3.° » Engenheiro Major Francisco José de Freitas, 3, Caixa d'Agua, da Tijuca. (Em commissão no Ministerio do Imperio.)

Do 4.° » Engenheiro Ernesto Augusto Amorim do Valle, Caixa d'Agua, da Carioca.

Do 5.° » Engenheiro Major Francisco Pereira da Silva, 3, r. do Hospicio de Pedro II, 28.

*Engenheiro auxiliar.*—Manoel Gomes Borges, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

*Desenhistas.*—José Bernardes Camelo, r. do Chichorro, 20 A.

José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127.

SECRETARIA.

*Escrivão, servindo de Secretario.*—Antonio José de Souza, 3, 5, r. da Lapa, 18.

*Escripturario.*—Bernardino José dos Santos, r. de Santa Luzia, 70.

- Collaboradores de 1ª Classe.*—Modesto Alves de Oliveira, praia do Cajal, 11.  
 João Thomaz da Silva Branco, praia de S. Christovão, 67 T.  
*Agente comprador.*—José Gonçalves Torres, Barracão do Campo d'Acclamação, esquina da rua de S. Joaquim.  
*Fiel do Depósito.*—Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140.  
*Porteiro.*—José Joaquim de Souza, na Repartição.  
*Continuo.*—João Gonçalves de Barcellos, r. do Chichorro, 38.

## ADMINISTRADORES DAS FLORESTAS.

- Da Tijuca.*—Major Manoel Gomes Archer, Alto da Serra da Tijuca.  
*Das Paineiras.*—Thomaz Nogueira da Gama, Alagoinha (Carioca).

## MESTRES GERAES.

- De pedreiros.*—Francisco José Martins Filho, ☩ 3, ☩ 4, ☆ 1, 7 e 9, r. de S. Christovão, 41.  
*De carpinteiros.*—Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 94.  
*De soldados.*—Virgílio Joaquim Antonio, r. do Riachuelo, 63 A.

## Repartição dos Telegraphos. [263

DIRECTORIA, OFFICINA E ESTAÇÃO CENTRAL, PRAÇA D'ACCLAMAÇÃO, 39.

(Vide a breve noticia sobre a creação do telegrapho electrico no Brasil, no Almanak de 1863, pag. 312.)

## PESSOAL DOS TELEGRAPHOS.

- Director Geral.*—Dr. Guilherme Schlich de Capanema, ☩ 3, ☩ 4, r. do Alcantara, 6.  
*Vice-Director.*—Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. Fluminense, 4 A 1ª (Paula-Mattos).  
*Ajudante technico.*—Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, r. de D. Mariaanna, 2.  
*Encarregado geral das linhas.*—O Engenheiro militar e civil, Tenente-Coronel Francisco von Schusterschütz, travessa das Partilhas, 4.  
*Secretario.*—José Joaquim da Silva Ribeiro, r. do Hospicio, 131.  
*Contador.*—Carlos Augusto Alves de Oliveira, r. da Princeza, 70, Cajueiros.  
*Deseñhista.*—Ernesto Augusto de Souza Silva e Rio, r. do Lavradlo, 39.  
*Escripturarios.*—Affonso Henriques Corrêa de Sá, praia Formosa, 119.  
 Mathias Gonçalves Ferreira, praia Formosa, 127.  
*Encarregado do material.*—Carlos Delamare, r. de Todos os Santos, 14.  
*Ajudante do dito.*—Custodio Augusto Coelho de Carvalho, Floresta, 20 A.  
*Escrivão.*—Major Milltho José de Macedo, r. do Conde d'Eu, 27, e Formosa, 42.  
*Chefe da Officina.*—Vago.  
*Ajudante do dito.*—Bernardo Enzmann, (Chefe interino), r. do Senado, 42.  
*Officiaes.*—Paulo Strickrodt.  
 Heinrich Richard Kaendler.  
 Zepherino José da Silva, r. do General Pedra.  
 João Georg Stecker.  
 João Georg Stecker Filho.  
 Antonio Ferrelra.  
 Ernesto Sinn.  
 José Estevão Porfirlo.  
 Julio de Mattos Corrêa.  
 João de Castro Moreira.  
 João Eleuterlo.  
 Benjamin Paulo Figueiredo.  
 João Ferrelra da Silva.  
 Antonio Januarlo Dias.  
 Luiz Antonlo.  
*Engenheiros.*—Dr. D. Eugenio Frederico de Lossio Seilbitz, Santa Catharina.  
 Dr. Luiz Arnaud Ferrelra de Mattos, Bahia.

- Dr. Matheus Nogueira Brandão, Alagôas.  
 Dr. Leopoldo da Rocha Barros, Espirito-Santo.  
 Dr. Francisco Soares de Andréa.  
 Dr. Antonio Valeriano da Silva Fialho, Rio Grande.  
 Dr. Luiz Vieira Ferreira, provincia de S. Paulo.  
 Dr. Cesar de Rainville, Espirito-Santo.  
 Dr. Manoel Tavares de Aquino Junior, Pernambuco.  
 Dr. Dlogo Alves Ferraz, Rio-Grande.  
 Dr. João Luiz de Andrade Vasconcellos, idem.  
 Dr. Filinto Gomes de Araujo, Bahia.
- Addidos.*—Capitão José Francisco Coelho, Pernambuco.  
 Major Dr. José Thomé Salgado, Rio-Grande.
- Inspectores de 1ª classe.*—Francisco Berendt, Santa-Catharina.  
 Leopoldo Villares, Rio-Grande.  
 Roberto Koscky, Sergipe.  
 Frederico Augusto Liberalli, Bahia.
- Idem de 2ª classe.*—José Francisco da Costa, Rio de Janeiro.  
 Theodoro Wedekin, Santa-Catharina.  
 Adolpho Lindemann, Paraná.  
 Arthur Henry, Rio-Grande.  
 João Schalek, S. Paulo.  
 Claudiano Luiz Pinna, Rio-Grande.  
 José Raymundo de Faria, Bahia.
- Idem de 3ª classe.*—João Fernandes de Oliveira, S. Paulo.  
 Francisco Marçal Coelho Juuioir, Rio de Janeiro.  
 José Pedro de Lima, Santa Catharina.  
 Joaquim Ernesto Roux, idem.  
 Leopoldo Domingos Caminada, Rio de Janeiro.  
 Manoel Domingues Guedes, em construcção de linha.
- Chefes de estação.*—João Hermogenes Pimentel, praça do Commercio ; r. da Pedreira da Candelaria, 17, sobrado.  
 Antonio José Coelho da Silva, Desterro.  
 Antonio Rodrigues Nunes, Central; r. do Riachuelo, 48.  
 Francisco José de Faria, provisoriamente em serviço de construcção, r. Nova de S. Pedro, 77.
- Estacionarios de 1ª Classe.*
- |  |  |
|--|--|
| José Francisco de Mattos, Paranaguá.                 | José Joaquim Raposo Junior, Santos.                      |
| Leonel Caetano da Silva, Côte.                       | Miguel José Vaccani, Macalé.                             |
| José Sebast. d'Oliv <sup>a</sup> Horta, P.-Alegre.   | José Manoel da Silva, Nitheroy.                          |
| Manoel Joaquim Barboza, Maceió.                      | José Carlos Pereira de Oliveira, Central.                |
| João Antonio Alves, Central.                         | Antonio Pinto de Cerqueira, Central.                     |
| José Antonio de Oliveira Costa, Campos.              | José Goulart Rollin, Laguna.                             |
| Felismindo José Per <sup>a</sup> Paula Reis, Recife. | João Lopes Soeiro de Amorim, Central.                    |
| Candido José Fernandes Jr <sup>a</sup> , Pelotas.    | João Muniz Pereira Junior, Rio Formoso.                  |
| Silverio Augusto de Araujo Vianna, Praça.            | José de St <sup>a</sup> Elias Affonsoda Costa, Curitiba. |
| José Luiz da Cunha Gardel, Jaguarão.                 | Alberto Antonio da Silva, Camaquan.                      |
| Wencesláo Ferreira Braga, S. João da Barra.          | João Baptista da Costa, Desterro.                        |
|  | João Werneck de Sampaio Capistrano, id.                  |
|  | Joaquim Rodrigues do Valle, Rio-Grande.                  |
|  | Custodio José de St <sup>a</sup> Anna, Porto das Caixas. |
|  | Henrique Leão Porfirio da Silva, Paraty.                 |
|  | João Pereira de Campos Braga, Ubatuba.                   |
|  | José Antonio de Vargas Pizarro, Desterro.                |
|  | Malachias José da Silva Ferreira, Cabo-Frio.             |
|  | Ignacio Gomes Duque-Estrada, Babylonia.                  |
- Estacionarios de 3ª Classe.*
- |  |   |
|--|---|
| Antonio Manoel Gonçalves, Imp. Quinta.   | Luiz José da Rocha, Ponta Negra.                        |
| João José de Moraes Cunha, Itajahy.  | Camillo Ant <sup>a</sup> d'Oliveira Godinho, Villegaig. |
| João Francisco da Costa, Ars. de guerra.   |   |
| Guilherme Gomes da Costa, Morretes.  |   |
| João do Prado Pereira, Antonina.   |   |
| Antonio Joaquim da Silva, Castello.  |   |
| Francisco Antonio da Silva, Iguape.  |   |
| Ant <sup>a</sup> Henriq <sup>a</sup> de Souza Mascarenh <sup>a</sup> , Desterro. |   |
| Manoel Teixeira de Vasconcellos, S. Franc <sup>a</sup> .                         |   |

Manoel José de Vasconcellos, Conceição do Arroyo.	Pedro Christino de Almeida Gonzaga, praça do Commercio.
Carlos Augusto Guimarães, Ars. de Mar.	Henrique Candido da Fonseca, Central.
João José dos Santos, Castello.	<i>Adjuntos de 1ª Classe.</i>
Basilio Antonio de Carvalho, Itaborahy.	João Maria da Silva, Castello.
Luiz Hippolyto Nogueira, em const. de llu.	José Luiz da Fonseca Ramos, Central.
João Barboza de Barcellos Marinho, Barra de S. João.	Manoel José do Amaral, Santos.
Antonio Mariuho Falcão, Mangaratiba.	João Carlos Fer.º da Cunha, Ars. de Guerra.
João Drumond Furt.º, de Mendonça, R. Bonit.	João Lourenço de Barros, Ars. de Marinha.
Julião Floriano do Espirito-Stº, Itapemirim.	Vicente de Paula Fragoso, Lagunã.
Belisario de Padua Montº, S. João da Barra.	Quintino Antonio da Costa, Desterro.
Affonso Pedro da Fonseca, Rio Grande.	Ant.º Innocencio da S.º Pinto, pr. do Com.
José de Freitas Guimarães, Pharol.	João Martinho Cornish, Rio-Grande.
Carlos de Azevedo Thompson, Angr. dos R.	Antonio Sotero Marinho Falcão, Paraty.
Bento Muniz Tello de Sampaio, Araruama.	Pedro do Rego Barros, Santa Cruz.
Antonio Manoel da Costa, Curitiba.	Luiz Amaro da Silva Costa, Iguape.
José Teixeira de Souza Leite, Antonina.	Pedro Imperador Homein da Costa, Santos.
Carlos de Assis Costa Florim, S. Vicente de Paula.	José Luiz de Carvalho, Central.
José Maria Xavier, Santa Cruz.	João Pereira de Campos Braga Junior, Caraguatuba.
Ignacio Rodrigues Pinheiro, S. Sebastião.	Manoel Luiz Travassos, Ubatuba.
Leopoldo Augusto do Nascimento, Central.	Francisco Rabello, praça do Commercio.
Joaquim Borges da Silva Madeira, Stº Cruz.	<i>Adjuntos de 2ª Classe.</i>
José Joaquim Borges, Quissamã.	Carolino Jacintho de Sampaio, Castello.
Benigno Vicente de Souza, Central.	Simplicio M. da Silva Junior, Iguape.
Affonso Cesar Lopes, idem.	Pamphilo José Alves de Oliveira, Secretaria.
Marcolino R. da Costa Junior, idem.	Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho, Nictheroy.
M. A. da Rocha Cunha, Itaguahy.	José Felizardo Teixeira da Cunha, Central.
José Ferreira d'Almeida, Angra.	Julião dos Santos Lobato, Porto-Alegre.
João de Miranda Santos, Santos.	Carlos Alberto Fagundes Varella, Paraty.
Francº Xav. de Souza Queiroz, Paranaguá.	Eugenio Nunes Pires, Quartel General.
Joaquim Goulart da Costa, Porto-Alegre.	Henriq.º Joaq.º de Macedo Briggs, S.º Cruz.
A. J. Gonçalves Lima, idem.	João Tibyriçá de Menezes Doria, Central.
Antonio Julio Uripia, Pelotas.	Gaudino Menalippo da Costa Junior, Arsenal de Marinha.
Guilherme Antº Frelre d'Andº, Rio-Grande.	Eduardo Valentim de Magalhães.
Augusto de Abreu Castº-Branco, Campos.	Pedro Rodrigues Soares.
João José de Miranda e Silva, S. João da B.	Diogo Ernesto Coelho.
Luiz Joaquin de Mesquita, Castello.	Potirio José Florim, Paraty.
Antonio Fernandes de Azevedo, Santa Cruz.	

## LUGARES ONDE EXISTEM ESTAÇÕES TELEGRAPHICAS.

*Na Côte.*

Central.  
 Imperial Quinta.  
 Quartel-General.  
 Arsenal de Guerra.  
 Arsenal de Marinha.  
 Villegaignon.  
 Praça do Commercio.  
 Castello.  
 Babylonia.  
 Estacio de Sá.  
 Casa de Correção.  
 Policia.  
 Quartel de Barbonos,  
*Linha de Leste.*  
 Santa Cruz.

Ponta Negra.  
 Pharol do Cabo.  
 Cidade de Cabo Frio.  
 Araruama.

*Linha do Norte.*

Nictheroy.  
 Itaborahy.  
 Porto das Caixas.  
 Rio Bonito.  
 Capivary.  
 S. Vicente.  
 Barra de S. João.  
 Macahé.  
 Quissamã.  
 Campos.  
 S. João da Barra.

*Linha do Sul.*

Itaguaby.  
Mangaratiba.  
Angra dos Reis.  
Paraty.  
Ubatuba.  
Caraguatatuba.  
S. Sebastião.  
Santos.  
Iguape.  
Paranaguá.  
Guaratuba.  
S. Francisco do Sul.  
Itajahy.

Desterro.  
Laguna.  
Torres.  
Conceição do Arroyo.  
Porto-Alegre.  
S. João de Camaquã.  
Pelotas.  
Rio Grande do Sul.  
Barra do Rio Grande.  
Jaguarão.  
Morretes.  
Antonina.  
Curityba.

*Linha de Curityba.*

*Tarifa dos telegrammas.*

A.—O telegramma simples, isto é, aquelle que não tem mais de 20 palavras, é sujeito a taxa de 1\$000, percorrendo distancia que não exceda de 200 kilometros.

1.º O telegramma que tiver 21, 22 palavras até 30 pagará mais metade da taxa do telegramma simples, ou de 20 palavras. O que tiver 31, 32, 33 palavras até 40 pagará mais outra metade da taxa do telegramma simples, e assim por diante aumentando metade da taxa simples por cada augmento de 10 ou menos de 10 palavras.

2.º A taxa crescerá com a distancia do modo seguinte :

De 1 até 200 kilom.	o telegramma simples paga	1\$000
De 200 a 400	» »	2\$000
De 400 a 600	» »	3\$000
De 600 a 800	» »	4\$000
De 800 a 1.000	» »	5\$000
De 1.000 a 1.300	»	6\$000
De 1.300 a 1.600	»	7\$000
De 1.600 a 2.000	»	8\$000
De 2.000 a 2.400	»	9\$000
De 2.400 a 2.800	»	10\$000
De 2.800 a 3.200	»	11\$000
De 3.200 a 3.600	»	12\$000
De 3.600 a 4.000	»	13\$000
De 4.000 a 4.500	»	14\$000
De 4.500 a 5.000	» »	15\$000

3.º O telegramma em lingua estrangeira ou em cifra, pagará o dobro das taxas precedentes.

4.º Quem para verificar a exactidão do telegramma exigir que elle seja repetido pela estação receptora pagará dupla taxa.

5.º Igualmente pagará taxa dupla quem apresentar o telegramma para ser passado depois de entrar o sol até ao nascer do dia seguinte, e quem obtiver preferencia por urgencia.

B.—Aos jornaes que ajustarem com o telegrapho a communicacão de noticias periodicamente, far-se-ha uma reduccão de 20 % das taxas acima e lhes será licito effectuar o pagamento dos telegrammas no fim de cada mez.

C.—O telegramma que tiver de ser passado por semaphoras ou por outros quaesquer signaes maritimos, além da taxa que lhe compete em relação ao numero de palavras e a distancia a percorrer, tem de pagar mais 2\$000.

D.—Da praça do commercio e das estações estabelecidas em portos quaesquer, mediante assignaturas mensaes de 5\$000 pagas adiantadas, se enviará a quem fór assignante a noticia de todo o movimento maritimo do porto.

E.—Simple pergunta sobre navio seguida de resposta, se está ao longe, se vem entrando ou sahindo, etc., paga 1\$000. Se a resposta tem de ser levada á casa de quem fez a pergunta, 2\$000.

F.—Por avisos de força maior dados pelo telegrapho tem de pagar o interessado, assignante ou não, a taxa de 10\$000.

G.—Todas as taxas estipuladas nos artigos que precedem, são para os telegrammas ou participacões que devem ser entregues na córte até os limites marcados pela

policia para o primeiro preço da carreira dos carros da praça; e nas outras estações até a distancia de 1 kilometro da mesma.

1.º Além destes limites a parte deverá pagar a condução do telegramma segundo os preços dos lugares.

2.º Da carta telegraphica que tiver de ser posta no correio a parte pagará o selo de porte e de registro.

H.—De todos os telegrammas, menos os do art. B, a taxa será sempre paga adiantada.

I.—Os telegrammas officiaes serão sempre debitados mensalmente aos ministerios a quem são sujeitos os funcionarios que os transmittirem, mediante tabellas remettidas ao ministerio da agricultura e ao thesouro para o respectivo jogo de contas.

Palacio do Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1870.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

### Musêo Nacional. [263 a

Campo d'Acclamação, esquina da rua da Constituição.

Foi creado por Decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por Decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até á 4 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas-feiras.

Director do Musêo.—Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, ♣ 5; ♣ 3, Musêo Nacional.

Vice-Director.—Dr. Ladislão de Souza Mello e Netto, r. Petropolis, 2, Santa Thereza.

Secretario e Bibliothecario.—Dr. João Joaquim Pizarro, r. do Livramento, 72

Ajudante do Secretario.—Manoel da Motta Teixeira, ♣ 6, travessa do Campo Alegre, 18.

Porteiro.—Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque, Musêo Nacional.

#### PRIMEIRA SECÇÃO.

*Zoologia, Physiologia, e Anatomia comparada.*

Director.—Dr. João Joaquim Pizarro.

Adjunto.—Dr. Miguel Antonio da Silva, † 3, ♣ 5, r. do Lavradio, 148.

Praticantes.—Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo, r. do Riachuelo. Manoel da Motta Teixeira.

#### SEGUNDA SECÇÃO.

*Botanica, Agricultura e Artes Mecanicas.*

Director.—Dr. Ladislão de Souza Mello e Netto.

Adjunto.—Dr. Nicolão Joaquim Moreira, † 3, travessa da Gambôa, 3.

#### TERCEIRA SECÇÃO.

*Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.*

Director.—Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão.

Adjunto.—Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 3, ♣ 4, r. do Alcantara, 6.

#### QUARTA SECÇÃO.

*Numismatica, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.*

Director.—Manoel de Araujo Porto-Alegre, ♣ 3, † 3. (Lisboa.)

Adjuntos.—Dr. Pedro Americo de Figueiredo e Mello, ♣ 4, † 4, r. do Riachuelo, 87. (Exerce interinamente o cargo de Director.)

José Thomaz de Oliveira Barboza, ♣ 2, r. das Marrecas, 6.

Supranumerario.—Luiz Ferreira Lagos, r. do General Camara, 210.

Guarda e Preparador da 1.ª e 2.ª Secção.—Manoel Francisco Bordallo, r. do Espirito-Santo, 30.



Guarda e Preparador da 3ª e 4ª Secção. — Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque.

Ajudantes de Preparadores. — Vicente Alves Ribeiro, r do Visconde de Sapucahy, 29 F.

Eduardo Teixeira de Siqueira, r. da Imperatriz, 149, ladeira da Madre de Deos.

Adjunto, Naturalista-Viajante. — Carlos Chreiner, Engenho-Velho.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, duas salas servindo de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior, um salão é occupado pela secção de Botanica, quatro pela de Archeologia e Numismatica, tres pela secção de Mineralogia e Geologia; o maior de todos pertence á secção de Zoologia. O do pavimento inferior, que corresponde ao precedente, está occupado pelo resto da mesma secção; os outros nove encerrão armarios com mineraes, machinas, objectos da Comissão Scientifica, etc. O grande salão terreo, contiguo á parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, e do Imperial Instituto Fluminense d'Agricultura.

**Corpo de Bombeiros. [264**

(Teve novo Regulamento datado de 30 de Abril de 1860, que se acha á pag. 123 do Supplemento de 1861.)

*Director Geral.*

Tenente-Coronel Joaquim José de Carvalho, 4; e Official da Real Ordem Italiana da Corôa, r. Larga de S. Joaquim, 186.

*Ajudante do Director Geral.*

Capitão José Ignacio da Silveira Calvet, 6, campo d'Acclamação, 45.  
1ª Secção.—Commandante José Pires Ferreira, campo d'Acclamação, 45.

Instructores.— Vagos.

2ª Secção.—Commandante Capitão Antonio Verissimo Ivo d'Abreu, 6,  
7 e 9, campo d'Acclamação 45.

*Estações dos Postos.*

Posto central da 1ª Secção, campo d'Acclamação, 43 e 45.

2.º Posto rua Dous de Dezembro, 1, esq. da rua do Cattete.

3.º " praça de D. Pedro I, 105 A.

4.º " largo da Carioca.

5.º " casa do Jury, r. da Prainha.

6.º " rua do Livramento, 129.

1.ª Secção Auxiliar, Arsenal de guerra.

2.ª " Arsenal de marinha.

*Limpeza de chaminés.*

O Corpo de Bombeiros, propõe-se a limpar chaminés com appparelhos apropriados e pessoal habilitado para esse serviço, mediante qualquer gratificação que voluntariamente queirão dar ás praças incumbidas d'esse serviço e gratuitamente para as pessoas indigentes.

Os Srs. proprietarios, ou moradores dos predios que quizerem aproveitar-se d'este beneficio, que os põem a coberto da multa instituida pela Ill.ª Camara Municipal, podem dirigir seus pedidos por escripto á secretaria do Corpo de Bombeiros no campo da Acclamação n. 43, ou a qualquer dos postos estabelecidos nesta cidade. — O Capitão Ajudante, José Ignacio da Silveira Calvet.

## Companhia de Navegação Brasileira (Linha do Norte) [265]

Escritorio, rua Primeiro de Março n. 41.

As sahidas para o Norte são a 1 e 15 de cada mez ás 10 horas da manhã.

Os preços das passagens são os seguintes:

## DO RIO DE JANEIRO PARA

	Rs.	Ré.	Convés.		Ré.	Convés.
Bahia.	80\$000	30\$000	Natal.	130\$000	38\$000	
Maceió . . .	95\$000	30\$000	Ceará. . .	160\$000	40\$000	
Pernambuco	100\$000	30\$000	Maranhão.	200\$000	45\$000	
Paralyba.	120\$000	35\$000	Pará	230\$000	55\$000	

Para mais informações acerca de fretes, encomendas e cargas, dirijão-se ao escritorio da Companhia, rua Primeiro de Março n. 41.

*Linha do Sul.*—(Escritorio, r. do Visconde de Inhaúma, 20.)

As sahidas para a Sul são a 2 e 23 de cada mez ás 9 horas da manhã. Para mais informações dirijão-se ao escritorio.

## Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [266]

Celebra ordinariamente suas sessões de Conselho duas vezes em cada mez em uma das salas do pavimento terreo do edificio do Muséo Nacional.

O conselho administrativo, que, em virtude do § 1º do art. 9º e dos arts. 10 e 12 dos Estatutos ultimamente reformados, e approvados pelo Decreto Imperial n. 4333 de 12 de Fevereiro de 1869, foi nomeado para servir no biennio de 1872 a 1873, como dispõe o art. 26 dos mesmos Estatutos, acha-se constituído pela seguinte maneira:

*Presidente.*

Conselheiro d'Estado Visconde do Rio Branco, ✠ 2, ✠ 4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, 1ª classe, etc., r. do Visconde do Rio Branco, 51.

*1º Vice-Presidente.*

Conselheiro d'Estado Visconde de Jaguarý, ✠ 2, ✠ 6, r. do Lavradio, 114.

*2º Vice-Presidente.*

Joaquim Antonio de Azevedo, ✠ 3, ✠ 5, ladeira do Faria, 6.

*Thesoureiro.*

José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.

*Secretario Geral.*

Dr. José Pereira Rego Filho, ✠ 6; ✠ 2, r. do Lavradio, 118.

*Secretarios Adjuntos.*

Dr. José Augusto Nascentes Pinto, ✠ 5, r. do Rezende, 36 A.

Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. do Visconde de Itaúna, 59.

*Director dos Cursos e da Escola Nocturna.*

José Manoel Garcia, ✠ 6, Mestre em artes, r. do General Pedra, 17.

*Director das Exposições.*

Dr. Ladisláo Netto, r. de Petropolis, 2, Santa Thereza.

*Director do Muséo e da Bibliotheca.*

Dr. Anastacio Luiz do Bomsuccesso, r. do Livramento, 147.

*Secção de Agricultura.*

Presidente, Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, ✠ 3, travessa da Gambôa, 3.

Secretario, Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, r. do Passeio, 46.

Membro, Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, ✠ 5, r. da Misericordia, 120.

*Secção de Industria fabril.*

Presidente, José Maria Pereira, ✠ 5, r. de D. Luiza, 1 F.

Secretario, Francisco Corrêa da Conceição, r. do Ouvidor, 33.

Membro, Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.

*Secção de machinas e aparelhos.*

Presidente, Dr. André Pinto Rebouças, ✠ 3, ✠ 4, ☆ 4. (Europa.)

Secretario, Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.

Membro, Dr. João Nery Ferreira, r. do Cattete, 251.

*Secção de artes liberaes e mechanicas.*

Presidente, Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Senador Euzebio, 136, sobrado.  
 Secretario, Dr. Francisco José Xavier, r. da Prainha, 31.  
 Membro, José Maria dos Reis, 3, 5; 3 de P., r. do Hospicio, 71.

*Secção de commercio e meios de transporte.*

Presidente, Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 41, Icarahy.  
 Secretario, Dr. Matheus da Cunha, 6, r. da Conciliação, 1, Rio Comprido.  
 Membro, Camillo de Lellis Silva, r. do Cattete, 77.

*Secção de geologia applicada e chimica industrial.*

Presidente, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.  
 Secretario, Dr. João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 21 C, Livramento.  
 Membro, Dr. Americo Rodrigues de Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 197.

*Secção de zoologia.*

Presidente, Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, r. do Areal, 11.  
 Secretario, Dr. Bartholomeu José Pereira, r. da Misericordia, 105.  
 Membro,

*Secção de estatistica industrial.*

Presidente, Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, r. do Principe, 17, Cajueiros.  
 Secretario, Honorio Alonso Baptista Franco, r. Aprasivel, 9, Santa Thereza.  
 Membro, Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 3 de P., r. do Rosario, 49, e do Lavradio, 53 C.

*Secção de colonisação e estatistica.*

Presidente, Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Riachuelo, 92.  
 Secretario, Miguel Calmon Menezes de Macedo, praia do Botafogo, 130 A.  
 Membro, Ricardo Cutts Shannon, Mestre em artes, Petropolis.

*Secção de finanças da sociedade.*

Presidente, Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 5, r. da Bella Vista, 5, Rio-Comprido.  
 Secretario, Thomaz Deschamps de Montmorency, r. de Paula Mattos, 22 A 1º.  
 Membro, Antonio José da Silva Rabello, 6, r. da Alfandega, 306.

*Membros do conselho sem secção.*

Hermano Eugenio Tavares.  
 Miguel Couto dos Santos, 6; 2 de P., etc., r. da Imperatriz, 53 e 55.  
 Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 31.  
 Miguel Joaquim Valentim, r. dos Ourives, 61, loja.  
 Dr. José Rodrigues Azevedo Pinheiro Junior, praça Onze de Junho, 10.  
 Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

*Redactor do « Auxiliador da Industria Nacional. »*

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, travessa da Gambôa, 3.

*Escripturario e Ajudante do Bibliothecario.*

Francisco José Xavier, r. da Prainha, 31.

*Porteiro.*

André Pulcino de Carvalho, campo d'Acclamação, por baixo do Muséo.

*Continuo, cobrador, e entregador do « Auxiliador. »*

Marcellino Augusto Chaves, r. do Hospicio, 263, loja.

Segundo as contas do Thesoureiro, pertencentes ao anno social de 1871, foi nesse anno a receita da sociedade de Rs. 16:028\$625 que, reunida á de Rs. 59:326\$878, importe do saldo vindo do anno anterior, prefaz a somma de Rs. 75:355\$503: a despeza foi de Rs. 19:322\$311, incluindo o dispendio de Rs. 7:300\$614 feito com a Exposição de flôres que em Novembro d'esse anno teve lugar no Passeio Publico, pelo que ficou um saldo de Rs. 56:033\$192, que se compõe das seguintes addições: Rs. 2:733\$192 em dinheiro; Rs. 53:000\$000 em 53 Apolices da divida publica do valor de 1:000\$000 cada uma e juros de 6%, ao anno, e Rs. 300\$000 em 30 por % de 10 acções da Companhia Seropedica do valor de 100\$000 cada uma.

Acha-se no Almanak de 1870 pag. 234 um interessante artigo sobre a creação e actividade desta util sociedade.

**Escola Nocturna de Instrucção gratuita para Adultos [266 a**

Mantida a expensas da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, inaugurada solemnemente no dia 20 de Maio de 1871 nas Augustas Presenças de S. M. o Imperador e de S. A. o Sr. Conde d'Eu.

Acha-se estabelecida no pavimento terreo do edificio á r. dos Ourives. 4, para este fim graciosamente cedido pelo Governo Imperial, e funciona diariamente das 6 ás 8 horas da noite no inverno, e das 7 ás 9 no verão.

O curso de estudos desta escola, dividido em dons annos, abrange: leitura, calligraphia, arithmetica, systema metrico, grammatica portugueza, moral, hygiene, civilidade, e direitos e deveres dos cidadãos brasileiros e dos estrangeiros no Brasil.

Tendo a escola sido lotada em 120 alumnos pelo respectivo Regulamento, matriculário-se, por occasião da inauguração 202; pelo que determinando o mesmo Regulamento que a escola funcionasse tres vezes por semana, foi necessario alterar esta disposição, resolvendo-se que funcionasse diariamente.

E seu pessoal:

*Director.*—Mestre em artes José Manoel Garcia, **6**, r. do General Pedra, 17.

*Professor.*—Engenhelro Camillo de Lellis Silva Junior, **6**, r. do Cattete, 77.

*Adjuntos.*—Bacharel João Lagden Corrêa do Rego, r. de S. Roberto, 18.

Pedro Pinto Baptista, trav. do Desterro, 18.

José Joaquin da Costa Campos, r. de S. Pedro, 278.

*Professor de Francez.*—Bacharel Manoel de Mello Braga.

*Professor de Inglez.*—Jasper L. Harben.

*Porteiro.*—Manoel José Vieira, no estabelecimento.

**Escola Industrial, ensino gratuito á noite para Adultos nacionaes e estrangeiros [266 b**

(Fundada pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.)

Acha-se estabelecida no predio da rua de S. Pedro, 316, para esse fim alugado e illuminado a gaz, a expensas do Governo Imperial.

Foi este estabelecimento inaugurado em 9 de Setembro de 1872, com a abertura das aulas de allemão, grammatica, philologia e composição portugueza, arithmetica, algebra e metrologia, geographia geral e chorographia do Brasil, geometria, trigonometria e stereometria, logica, desenho linear, e principais épocas da historia geral do Brasil.

*Director.*—Mestre em artes José Manoel Garcia, **6**, r. de S. Pedro, 316.

*Professores:*

Arithmetica, algebra e metrologia.—João Baptista de Noronha Feital.	Chimica industrial.—Dr. José Per.º Rego F.º
Logica.—Nuno Ferreira de Andrade.	Hygiene industrial.—Dr. Francisco José Xavier.
Desenho linear.—Eugenheiro Alberto Augusto Isaac.	Zoologia, botanica e technologia organica.—Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.
Allemão.—Bacharel João Henrique Brown.	Mechanica industrial.—Dr. João Nery Fer.
Geographia geral e chorographia do Brasil.—Luiz Vieira Bueno.	Economia e estatistica industrial.—Alexandre Affonso da Rocha Sattamini.
Principaes épocas da historia geral e da do Brasil.—Bacharel Alfredo Moreira Pinto.	Grammatica portugueza elemental.—Francisco do Nascimento Guedes.
Geometria, trigonometria e stereometria.—Bacharel Francisco Van-Erven.	Arithmetica e metrologia elemental.—Engenheiro Leopoldo José da Silva.
Physica industrial.—Bacharel Bartholomeu José Pereira.	Grammatica, philologia e composição portugueza.—Ant.º Estevão da Costa Cunha.

*Porteiro.*—Carlos Augusto da Costa Aguiar de Andrade.

**Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. [267**

Foi creado por Decreto n. 2607 de 30 de Junho de 1860, cujos Estatutos são approvados pelo Decreto n. 2681 de 30 de Novembro do mesmo anno, sendo-lhe annexado

o Jardim Botânico em 3 de Setembro de 1861, por contrato celebrado com o Governo Imperial em 17 de Agosto anterior. A sua directoria celebra ordinariamente uma sessão por mez na sala da Sociedade Auxiliadora, no Muséu Nacional.

*Directoria.*

*Presidente.* — Conselheiro d'Estado Visconde do Bom Retiro, 3, 3, 5; 1.  
Engenho-Novo, 20.

*Vice-Presidente.* — Barão de Mauá, 2, 3, r. Primeiro de Março, 92.

*Secretario.* — Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. da Pedreira da Gloria, 27.

*Thesoureiro.* — Visconde de Itamaraty, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 170; em seu impedimento o Veador José Carlos Mayrink, 5, praia do Sacco, 123.

Desemb. Diogo Teixeira de Macedo, 3, 5, r. do Marquez de Olinda, 17.

Visconde de Barbacena, 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 136.

Conselheiro Barão de Nogueira da Gama, 3, 5; 1, Gran-Cruz das Imperiaes Ordens

Austriaca de Francisco José e Russiana de Sant'Anna, r. do Duque de Saxe, 8.

Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 5, ladeira do Faria, 6.

Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, r. do Duque de Saxe, 12 A.

*Conselho Fiscal.*

*Presidente.* —

*Vice-Presidente.* — Conselheiro Visconde de Jaguary, 2, 6, r. do Lavradio, 114.

1.º *Secretario.* — Conde de Baependy, 2, 2, r. do Visconde de Maranguape, 58.

2.º *dito.* — Barão de Carapêbus, 5, Cav. da Ordem de Malta, r. Primeiro de Março, 57.

*Membros.*

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, Jardim Botânico.

Dr. Miguel Antonio da Silva, 3, 5, r. do Lavradio, 148.

Visconde de Lages, 5; 1, etc., r. Bella da Princeza, 39 F.

Visconde da Cachoeira, 3, praia de Botafogo, 80.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 4, r. do Alcantara, 6.

Conselheiro João Manoel Per" da S", 2, 2; 2 de P., 2, r. Dous de Dezembro, 11 B.

Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão, 5, praia Formosa, 239.

Conselh. Dr. Francº Freire Allemão, 3, 5, Cav. da Ord. de Francisco I, Muséu Nacional.

Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Senador Euzebio, 142.

Conselheiro Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães, 3, 5, etc., r. N. das Laranjeiras, 4.

Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, 3, 3.

Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3; 2, r. da Candelaria, 13.

Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. de S. Francisco Xavier, 29.

Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Lavradio, 53 E.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, travessa da Gambôa, 3.

Bacharel José de Saldanha da Gama Filho, 5; 3, etc., r. da Lapa, 99.

Barão de Itamby, 2, r. dos Benedictinos, 14.

Manoel Antonio Ayrosa, 2, 5, r. do Rosario, 31.

Dr. Ladisláo de Souza Mello Netto, r. Petropolis, 2.

Barão do Amparo, r. Primeiro de Março, 88, e Boa Vista da Tijuca.

Roberto Coats, Itaguaahy.

Dr. José Pereira Rego Filho, 6; 2, r. do Lavradio, 118.

EMPREGADOS.

*Na Secretaria.*

*Amanuense Guarda-Livros.* — Pedro Marciano da Silva, l. d'Ajuda, 187.

*Porteiro e Continuo.* — André Pulcino de Carvalho, no Muséu Nacional.

*No Jardim Botânico e Fazenda Normal.*

*Director scientifico.* — Dr. Carlos Glasl, 6, palacete do Jardim.

*Jardineiro pratico.* — Joaquim de Souza Lisboa, idem.

*Agente.* — João da Motta Teixeira, travessa de Campo-Alegre, 18, Engenho Velho.

## Passeio Publico. [268

*Conservador.*

Francisco José Fialho, r. do Fialho, 2, palacete.

*Director botanico.*

Dr. Augusto Francisco Maria Glazion, 13, no chalet do Passeio Publico.

## Agencia Official de Colonisação. [268 a

ESCRITORIO, RUA DO HOSPICIO, 186, 1° ANDAR.

*Agente Official.*— Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Lavradio, 53 E.*Agente externo*— Phil. Slaughter, no escriptorio.*Escripturario.*— Luiz José de Souza, r. do Livramento, 120.

## HOSPEDARIA DOS EMIGRANTES.

Rua da Saude, 355.

*Administrador.*— Francisco Antonio Fritsch.*Curador dos emigrantes.*— Frederico Meyer, na hospedaria ou no escriptorio.

O escriptorio está aberto das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde. Nelle podem os emigrantes obter informações sobre as colonias, terras publicas, favores que o governo lhes concede, etc.; são encaminhados e auxiliados em seus passos e relações com o governo e particulares; encontram no escriptorio empregados que fallão o allemão, inglez, francez, e hespanhol.

A hospedaria é um vasto edificio no morro da Saude, com chacara e bella vista para a bahia e cidade; pôde receber 400 a 500 emigrantes.

Os emigrantes que se destinão ás colonias do Estado têm pousada, sustento e tratamento medico gratuitos.

Os que tiverem outro qualquer destino tem de pagar pelo sustento 800 réis diarios por adulto e 500 réis por menor de 2 a 9 annos. Os bilhetes de admissão são distribuidos no escriptorio.

Ao mesmo escriptorio podem se dirigir as pessoas que quizerem contratar os serviços dos emigrantes, ou entrar com elles em qualquer accôrdo.

## Commissão de Emigração Estrangeira. [268 b

*Fiscal do governo.*

Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Lavradio, 53 E.

*Membros.*

Dr. Daniel da Silva Ribeiro, Chanceller do Consulado de Portugal, r. do Ouvidor, 50.

Manoel Joaquim Alves Machado, 2 de P., r. do Hospicio, 26.

Jeronymo José de Mesquita, 2, 4; 2, r. do Visconde de Inhaúma, 60.

José Francisco Alves Malveiro, 3, 6; 2 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 40.

## Estrada de ferro D. Pedro II. [269

DIRECTORIA.

*Director interino.* Barão de Angra, 2, 2, 4, © G. I., ☆ 9, r. do Infante, 5.

SECRETARIA DA DIRECTORIA.

*Secretario.* Dr. Joaquim Pinto Brasil, r. do Principe, 112, Cajueiros.*Guarda-Livros.* José Torquato de Faria, r. do Senado, 57.*Ajudante.* Alferes Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, Riachuelo.*Caixa.* Manoel José Nunes, Engenho-Novo.*Pagador.* Manoel José de Oliveira Catta Preta, r. Larga de S. Joaquim, 64.*Comprador.* Candido Narbal Pamplona, r. do Estrella, 10.*Official.* Major Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. da Princeza, 89, Cajueiros.

1º *Escrepturario*. João Carlos Pereira Couto, r. da Princeza, 100, Cajueiros.  
 2º *dito*. José Timotheo da Costa, r. Formosa, 123 A.  
*Continuo*. Antonio Joaquim da Silva Gomes, praça 11 de Junho, 2.

ALMOXARIFADO.

*Almoxarife*. José Francisco de Macedo, r. da Princeza, 123 D, Cajueiros.  
*Fiel*. Antonio Angelo Pedroso Filho, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.  
*Despachante*. Miguel Antonio Dias, r. do Conde d'Eu, 107 C.  
*Escrepturario*. Francisco Marcellino de Macedo, r. do Passeio, 34.

ADMINISTRAÇÃO TECHNICA.

*Engenheiro em Chefe*. Firmo José de Mello, travessa do Senado, 6 A.  
 1º *Engenheiro*. Vago.  
*Chefe de Secção*. Engenheiro Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, Mundo Novo.  
 Engenheiro Francisco Pereira Passos. (Em commissão do governo na Europa).  
*Ajudantes de 1ª classe*. Engenheiro Eduardo dos Guimarães Boujean.  
 Engenheiro Etienne Douat.  
 Engenheiro Aenton Bennaton.  
 Engenheiro Carlos Delphim Simões da Silva, r. Princeza do Cattete, 39 F.  
 Engenheiro Francisco José Gomes Calaça. (Com licença fora de serviço.)  
*Ajudantes de 2ª classe*. Engenheiro José Simeão de Oliveira, r. do Principe 108, Cajueiros.  
 Engenheiro Eugenio Adriano Pereira da Cunha e Mello.  
 Engenheiro João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira.  
 Engenheiro Raymundo de Souza Raposo.  
 Engenheiro Miguel Noël Nascentes Burnier.  
 Engenheiro José Ribeiro da Silva Pirajá.

ADMINISTRAÇÃO DO TRAFEGO.

*Inspector Geral*. Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, r. d'Alfandega, 72.  
*Secretario*. Alfredo Odorico Mendes.  
 1.º *Escrepturario*. José Silveira do Pilar.  
 2.º *Escrepturarios*. Adolpho Miranda e Oliveira Ribeiro, r. de S. Roberto, 1.  
 Manoel José de Souza Vieira Junior, r. do Andaraby Grande, 19.  
*Escrepturario Provisorio*. Antonio José Pereira da Fonseca, r. de S. Pedro, 242.  
*Praticante*. Leopoldo Xavier Simões, r. da Misericordia, 53.  
*Continuo*. Carlos José Gonçalves de Castro, travessa do Bom-Jardim, 8.

CONTADORIA.

*Contador*. Antonio José Trench, nº 6, r. do Visconde de Sapucahy, 29 D.  
*Ajudante*. Antonio Pereira da Rocha, r. de Bemfica, 1 B.  
*Escrepturarios*. Sebastião Machado Nunes, r. do Senado, 43.  
 Bento Fretreira Soares, r. do Areal, 6 N.  
 Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama, travessa do Senado, 2.  
 Sebastião Vieira de Souza, r. Velha de S. Diogo, K.  
 Thomaz Henrique dos Santos Pires, r. do Principe, 132, Cajueiros.  
 José Pereira dos Santos, r. das Flôres, 25.  
 Maximo Ferreira d'Albuquerque, r. do Visconde de Itaúna, 19.  
*Escrepturario provisorio*. Leopoldo Augusto de Alvarenga, campo da Acclamação, 41  
*Praticantes*. Francisco Teixeira de Souza Pinto, Bemfica, 1 B.  
 Antonio José Fernandes Dias Filho, Cascadura.  
*Impressor de bilhetes*. Manoel de Souza Monteiro, r. do Visconde de Itaúna, 47.

ESPAÇÃO DA CORTE.

*Agente*. Joaquim Carlos de Niemeyer, r. da Princeza, 81, Cajueiros.  
*Ajudante do dito*. Manoel Teixeira Coimbra, r. do Rezende, 27 D.  
*Fiel recebedor*. José Soares Pinto, r. do General Pedra, 79 L.  
*Fieis*. Pedro Thomaz Carceller, r. do Senado, 10 A.  
 Joaquim Machado Pimentel, campo da Acclamação, 5.  
*Escrepturarios*. Joaquim Carlos de Niemeyer Junior, r. da Princeza, 81, Cajueiros.  
 Daniel Rook, r. da America, 33.

- José Bonifacio Rogerio, r. de S. Leopoldo, 62.  
 Carlos Vallegas Junlor, r. do General Pedra, 61 B.  
 Guilherme José da Silva, r. da Princeza.  
 Antonio Carlos Pereira de Andrade, r. de Santa Thereza do Nhéco, 14.  
*Escurpturarios Provisorios.* Joaquim Paes Ribeiro Navarro, r. do Alcantara, 68 CCC.  
 Francisco José Rodrigues Soares, r. do Bom-Jardim, 91 B.  
*Escurpturarios da Agencia.* Raynundo Pacheco Barboza, travessa do Bom-Jardim, 15.  
 Justino Henrique Alves Jacotinga, r. da Imperatiz, 35.  
*Conferentes.* José Ribeiro Franco, r. do Conde d'Eu, 19.  
 José Ignacio Vieira Ferraz.  
 José Maria de Souza, r. do Conde d'Eu, 177.  
 Hldefonso José da Costa e Abreu, r. de Pedro II, 6, Engenho-Novo.  
 Carlos João Chrysostomo da Silva Santos, r. Formosa, 75.  
 João Silvestre Ferreira da Silva, r. Imperial do Principe, 4, S. Christovão.  
 Luiz Francisco de Oliveira, r. do Riachuelo, Engenho-Novo.  
 Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa.  
*Conferentes Provisorios.* Manoel José da Soledade, r. da Uruguayana, 55.  
 Fernando da Nobrega Lins, r. de S. Christovão, 95.  
*Bilheteros.* Gregorio Ribeiro da Silva, r. do Areal, 6 G.  
 Joaquim de Souza Fontes, r. da Princeza, 121 Cajueiros.  
 Manoel Gomes da Silveira Machado, r. do Visconde de Itaúna, 67.  
 Antonio Manoel de Oliveira e Souza, r. do Principe, 156.  
*Praticantes.* Manoel Joaquim de Almeida e Silva.  
 João Baptista da Silva Freitas, r. do Principe, 126, Cajueiros.  
 Joaquim Pires da Silva, r. dos Arcos, 4 A.  
 Antonio Henrique de Souza e Almeida, r. das Flôres, 66.  
 Raphael Antonio de Oliveira Barros, r. do Principe, 156.  
 José Antonio Pinto Carneiro, r. do Principe, 117, Cajueiros.  
 Henrique de Souza Dias Moura, travessa do Bom-Jardim, 11 B.  
*Praticantes Provisorios.* Antonio Rodrigues de Oliveira Vereza.  
 Luiz Francisco da Luz Bessa, ladeira do Senado, 36, Paula Mattos.  
 João Antonio de Almeida Lisboa.  
 João Gonçalves Regadas.  
 Manoel Cordeiro Rodrigues Silva.  
*Encarregado do servico de mercadorias.* Lazaro José Gonçalves, 2, 4, Andar., 7.  
*Feitor das manobras.* Gaspar Dias, r. do Principe, 60 C, Cajueiros.  
*Feitor da Estação.* Bonifacio José Alves.  
*Guarda bagagem.* Pedro Gomes Cabral Velho, r. do Riachuelo, 186.  
 Tem mais 1 ajudante de manobras, 1 mestre de gaz, 6 guardas-chaves, 6 rondantes, 1 da cancella, 12 da Estação, 16 dos portões, 15 trabalhadores da Estação.  
 S. CHRISTOVÃO (PONTO DE PARADA).  
*Conferente telegraphista.* Baptista Ribeiro da Silva.  
 S. FRANCISCO XAVIER (PONTO DE PARADA).  
*Conferente telegraphista.* Domingos Alves da Silva.  
 RIACHUELO (PONTO DE PARADA).  
*Conferente telegraphista.* Antonio Alves de Oliveira Pinto.  
 ESTAÇÃO DO ENGENHO-NOVO.  
*Agente.* Antonio Pio Machado. — *Conf. telegr.* Hermano de Vasconcellos Bittencourt.  
 TODOS OS SANTOS (PONTO DE PARADA).  
*Conferente telegraphista.* João Miguel Gomes de Oliveira.  
 ENGENHO DE DENTRO.  
*Conferente telegraphista.* Eduardo Pinheiro da Silveira.  
 ESTAÇÃO DE CASCADURA.  
*Agente.* José Agostinho Barboza.  
*Conferente telegraphista.* Genaro Augusto de Oliveira Mattos.



ESTAÇÃO DE SAPOEMBA.

*Agente.* Capitão Manoel Pires da Silveira.  
*Conferente telegraphista.* Pedro Pires da Silveira.

ESTAÇÃO DE MAXAMBOMBA.

*Agente.* José Henrique Lagden.  
*Conferente.* Manoel Pereira de Mello.

ESTAÇÃO DE QUEIMADOS.

*Agente.* João Marla de Lacerda.  
*Conferente.* Pedro Pires da Silveira.

ESTAÇÃO DE BELÉM.

*Agente.* Carlos Vargas dos Santos Coutinho.  
*Ajudante interino.* Antonio Vicente Danenberg Junior.  
*Fiel.* João Bernardo de Mattos Junior.  
*Conferente telegraphista.* José Antonio Pereira.

BIFURCAÇÃO (PONTO DE PARADA DO RAMAL DE MACAGOS).

*Conferente telegraphista.* Manoel Augusto da Silva Giesteira.

ESTAÇÃO DE MACAGOS.

*Agente.* Antonio Dias Paes Leme Sobrinho.

PALMEIRAS (PONTO DE PARADA).

*Conferente telegraphista.* Francisco Rodrigues de Almeida Novaes.

ESTAÇÃO DO RODEIO.

*Agente.* Edmundo Monteiro Peixoto.  
*Conferente telegraphista.* Bernardino de Freitas Torres.

ESTAÇÃO DOS MENDES.

*Agente.* Carlos Augusto Barboza.  
*Conferente telegraphista.* Luiz José Rangel.

ESTAÇÃO DE SANT'ANNA.

*Agente.* José Roberto da Silva Oliveira.  
*Conferente telegraphista.* Henrique José Gomes.

ESTAÇÃO DA BARRA.

*Agente.* João Agostinho da Silva Rocha.  
*Ajudante.* José Augusto de Barros.  
*Fiel.* Francisco de Paula Faria.  
*Praticante.* Turiano Soares Louzada.

ESTAÇÃO DO YPIRANGA.

*Agente.* Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.

ESTAÇÃO DE VASSOURAS.

*Agente.* Luiz Carlos Freitas.  
*Conferente telegraphista.* Albino dos Santos Pereira.

ESTAÇÃO DO DESENGANO.

*Agente.* Florindo Bernardes Miguel.  
*Fiel.* José de Oliveira.  
*Conferente telegraphista.* Ricardo Bernardino de Freitas.  
*Conferente.* José Bernardes Pereira.

ESTAÇÃO DO COMMERCIO.

*Agente.* Joaquim Gonçalves de Andrade.  
*Conferente telegraphista.* Luiz Alves da Silva Castilho.

ESTAÇÃO DE UBÁ.

*Agente.* José Galdino de Castro.  
*Conferente telegraphista.* Timotheo José da Costa.

## ESTAÇÃO DA PARAHYBA DO SUL.

*Agente Interino.* Joaquim Carlos da Silva Pinto.  
*Conferente telegraphista.* Emillo José Nunes Furtado.

## ESTAÇÃO DE ENTRE-RIOS.

*Agente.* Rodrigo Pinto Navarro de Andrade.  
*Ajudante do dito.* Luiz Silveira do Pilar.  
*Fiel.* Manoel Joaquim Ferreira Simões.  
*Conferente telegraphista.* Augusto Bernardes Miguel.  
*Conferente.* José Tavares da Silva Castro Junior.

## ESTAÇÃO DE SANTA FÉ.

*Agente.* Jesuino Antonio Horta Junior.  
*Conferente telegraphista.* José Patricio Pires.

## ESTAÇÃO DO CHIADOR.

*Agente.* João de Aranjó Rangel.  
*Conferente telegraphista.* José Soares de Meirelles.

## SAPUCAIA.

*Agente.* Juvenal José de Oliveira Braga.  
*Fiel.* Augusto Raphael Possollo.  
*Conferente telegraphista.* José Amzalak.

## OURO-FINO.

*Agente.* Francisco Peixoto Freire.

## CONCEIÇÃO.

*Agente.* João Baptista Pereira de Almeida.  
*Conferente telegraphista.* Antonio Dias Gomes do Valle.

## PORTO-NOVO.

*Agente.* João Antonio Alves Conti.  
*Ajudante.* João José Pinto Coelho.  
*Fiel.* Juvenal de Souza Dias Moura.  
*Conferente.* Manoel José da Silva Guimarães Junior.  
*Praticante de 2ª classe* Pedro Baptista Corrêa de Castro.

## VARGEM ALEGRE (RAMAL DE S. PAULO.)

*Agente.* José Augusto Teixeira Toftes  
*Conferente telegraphista.* José Ernesto da Silva Ribeiro.

## PINHEIROS.

*Agente.* João Maria Lemos do Lago.  
*Conferente telegraphista.* Augusto Cesar Lisboa de Aguiar.

## VOLTA REDONDA.

*Agente.* Floriano Pereira da Silva.  
*Conferente telegraphista.* Adolpho Alberto Cesar Burlamaque.

## BARRA-MANSA.

*Agente.* Laurencio Augusto de Oliveira Mattos.  
*Conferente.* Jorge Teixeira do Carvalho.  
*Praticante de 2ª classe.* Luiz Medeira da Silva.

## PASSA-VINTE.

*Agente.* Jeronymo Candido de Moura.  
*Conferente.* Pedro Monteiro de Brito.

## REZENDE.

*Agente Interino.* José dos Santos Silveira.  
*Conferente.* Firmino José Corrêa.

## TRACÇÃO.

*Chefe.* Engenheiro Carlos Conrado de Niemeyer, r. da Princeza, 81. Cajueiros.  
*Secretario.* Diogo José Leite Guimarães.

*Encarregado da estatística.* Jesuino Alvares da Silva.  
*Administrador do combustivel.* José Bento Ferreira Soares.

LINHA.

*Chefe interino.* Engenheiro Augusto Eugenio de Lemos, r. de S. Christovão, 135.

*Escrepturario.* Joaquim José da Silveira Azevedo, S. Luiz Gonzaga, 60 B.

*Praticantes.* Feliciano Rangel dos Santos Maia, Todos os Santos.

Felisberto Leocadio Cordeiro, Todos os Santos.

José Caetano Pinto, Miguel de Frias, 17.

*Condutores interinos de 1.ª classe.* Candido José de Araujo Vianna Junior.

Antonio Manoel da Silveira Sampaio, Engenho-Novo.

*Condutores interinos de 2.ª classe.* Garcia Rodrigues Paes Leme.

Balthazar Albert.

Daniel Pedro Müller Chagas.

OFFICINAS.

*Chefe.* Engenheiro José Maria da Conceição Junior.

*1.º Desenhista.* Vago.

*Desenhista de 2.ª classe.* Vago.

*Escrepturarios.* Pedro d'Alcantara Miranda, Todos os Santos.

Augusto Cesar de Menezes Dias, r. do Vianna, 7.

*Escrepturario provisório.* Januarior Rodrigues da Cunha Assumpção.

*Armazemnista.* Antonio José de Lima e Camara, S. Christovão.

*Ajudante.* Manoel Candido Cordeiro Dias, Riachuelo, 190.

*Praticante.* José Carlos Doneraut, r. do Conde d'Eu, 24.

MOVIMENTO.

*Chefe do movimento.* Tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira.

*1.º Escrepturario da Inspectoria, com exercicio no movimento.* José Silveira do Pilar.

*Chefes de trem de 1.ª classe.* Mariano de Oliveira Guimarães.

José Carlos de Mendonça Paes Leme.

Theodoro Jansen Müller Junior.

Jacinto Mascarenhas dos Santos Silva.

Augusto Camelo.

José Augusto de Oliveira.

*Chefes de trem de 2.ª classe.* José Corrêa da Silva Freitas.

Alberto José da Cunha.

Antonio Diniz Tarlé.

José Goulart Rodrigues.

Ricardo Corrêa de Castro Lemos.

Manoel Joaquim Barboza de Andrade.

Manoel de Oliveira Pimentel.

José Luiz da Silva Leite.

Cassiano dos Santos Silveira.

*Condutores.* Basilio José da Silva Barreto. (Com exercicio no escriptorio do Movimento).

Joaquim Pedro da Costa.

Pedro Antonio Fagundes.

Antonio José Gabina.

João Antonio da Silveira Calvet.

Adolpho de Mello Paes Leme.

José Vieira de Moura.

Ignacio Henrique da Costa Miranda.

José Carlos de Oliveira.

Carlos de Castro Lobo.

Thomaz Pereira dos Santos.

José Gonçalves Moreira Maia.

Emilio Affonso Ferreira.

Manoel Antonio da Camara Bittencourt Oliveira.  
 Joaquim Mariano Alves de Moura.  
 Rozendo da Concelção Sá Barreto.  
 Raphael José de Castro Silva.  
 Henrique Corrêa dos Santos.  
 Francisco Mendes Campos.

*Praticantes de 1ª classe.* José Alves da Fonseca.

Adelino Maria Velho da Silva.  
 Antonio Leal da Silva Souza.  
 Manoel José de Castro Silva.  
 Arthur José Gomes de Andrade.  
 Guilherme Ferreira de Faria.

*Praticantes de 2ª classe.* José Braz dos Santos Pedroso. (Com exerc. no escrip. do movim).

João de Castro Menna Barreto.  
 Francisco de Mattos Rodrigues Goulart.  
 Bento Justino Pereira.  
 João Ruffo do Bom Successo.  
 Adolpho Americo Franco.  
 José dos Santos Villar.  
 Alexandre Mendes da Costa.  
 Alberto Candido Caldas.  
 Afonso Henrique de Macedo.  
 Euzebio Pereira de Oliveira.  
 Luiz Quintella da Silva Saldanha.  
 João Marques Linhares.  
 Luiz Antonio do Carmo.

#### TELEGRAPHIO ELECTRICO.

*Chefe.* Felipe de Barros Vasconcellos, r. Dous de Dezembro, 7.

*Telegraphistas effectivos.* Joaquim Antonio Raposo, Imperial Quinta da B.ª Vista.

Carlos Daniel de Souza Queiroz, Córte.  
 Carlos Cesar Cardoso, Engenho Novo.  
 Pedro Alves de Moura, Cascadura.  
 Bento Luiz Felix da Silva, Sapopemba.  
 Francisco Luiz Telles de Macedo, Queimados.  
 Ignacio Pereira Lemos, Belem.  
 Antonio Joaquim da Silva, Macacos.  
 Januario Xavier de Castro, Rodeio.  
 José Manoel de Faria, Mendes.  
 Ricardo Rodrigues Abrantes, Sant'Anna.  
 Antonio Antunes Ferraz, Vassouras.  
 Antonio Pereira Baptista, Desengano.  
 Francisco Barboza Pinto, Commercio.  
 Luiz Antonio Chaves, Ubá.  
 Alberto Henrique de Menezes Rocha, Parahyba.

*Telegraphistas provisorios.* Alexandre Ferreira Ramos, Córte.

Carlos Eduardo Thompson, Correio Geral, (Córte).  
 Joaquim Ferreira Fraga, S. Diogo.  
 Joaquim Francisco Correia, S. Diogo.  
 Leopoldo Pinto Ferreira Ramos, S. Francisco Xavier.  
 Francisco Heleodoro dos Santos Silva, Engenho de Dentro.  
 Augusto da Silva Braga, Maxambomba.  
 Bento Egydio da Silva Braga Junior, Sexta Divisão.  
 Laurindo Antonio da Silva, Rasgão.  
 Joaquim Barboza de Moraes, Barra do Parahy.  
 Adolpho Alvares de Oliveira, Vargem Alegre }  
 Joaquim do Egypto de A. Rosa, Pinheiros } Ramal de S. Paulo.  
 Theophilo José Gomes, Volta Redonda }

Sezinando Luiz Vianna, Barra Mansa.  
 Eduardo José Gonçalves, Passa-Vinte.  
 José Pereira Barbosa, Rezende.  
 Caetano Lopes da Gama Mello, Campo Bello. } Ramal de S. Paulo.  
 Laurindo José de Lima, Boa Vista.  
 Athanasio Miguel de Santos Padua, Queluz.  
 João Vieira de Souza Aguiar, Entre-Rios.  
 Francisco Antonio Fragoso, Santa Fé.  
 Alfredo de Araujo Rangel, Chiador.  
 João do Egypto Rosa, Sapucaio. }  
 Luiz Antonio de Araujo Machado, Ouro Fino. } Ramal do Porto Novo.  
 Florindo Joaquim da Silva Junior, Conceição.  
 Silverio Januario da Camara Filho, Porto Novo.)  
*Praticantes auxiliares.* Henrique Pereira dos Reis, Córte.  
 Herculano Pereira Barboza, Córte.  
 Joaquim José da Silveira Montes, Córte.  
 Christovão Dias de Moura, Córte.  
 Marcelino Antonio Chaves, Belém.  
 Augusto Cesar de Ornellas Lemos, Barra.  
 Alfredo de Oliveira Rocha, Ypiranga.  
 Custodio de Oliveira Rocha, Commercio.  
 Joaquim Americo de Souza, Parahyha.  
 João Baptista da Gama, Santa Fé.  
 Placido Meirelles de Almeida Reis, Passa-Vinte.

MOVIMENTO DOS TRENS  
 TRENS DOS SUBURBIOS (dias uteis).

ESTAÇÕES.	Horas de partida.							
	De manhã.			De tarde.				
PARA O INTERIOR.	SU. 1	SU. 3	SU. 5	SU. 7	SU. 9	SU. 11	SU. 13	SU. 15
Córte. . . . .	5-0	6-30	8-44	1-0	3-30	5-14	7-36	9-0
S. Christovão . . .	5-10	6-38	8-52	1-10	3-37	5-22	7-44	9-10
S. Francisco Xavier.	5-20	6-46	9-0	1-20	3-44	5-30	7-50	9-19
Riachuelo. . . . .	5-25	6-51	9-5	1-26	3-50	5-35	7-55	9-26
Engenho-Novo. . .	5-30	6-56	9-10	1-35	3-56	5-40	8-0	9-33
Todos os Santos. .	5-36	7-1	9-15	1-41	4-2	5-45	8-7	9-40
Engenho de Dentro.	5-42	7-5	9-20	1-52	4-5	5-50	8-10	9-44
Cascadura. . . . .	5-50	7-14	9-28	2-0	4-12	6-6	8-20	9-53
Sapopemba . . . . .	. . .	7-25	. . .	. . .	. . .	6-18	. . .	. . .

PARA A CÔRTE.	De manhã.				De tarde.			
	SU. 2	SU. 4	SU. 6	SU. 8	SU. 10	SU. 12	SU. 14	SU. 16
Sapopemba. . . . .	. . .	. . .	7-30	. . .	. . .	. . .	6-30	. . .
Cascadura . . . . .	4-2	6-0	7-42	9-38	2-10	4-20	6-42	8-30
Engenho de Dentro. .	4-14	6-10	7-52	9-47	2-22	4-29	6-52	8-40
Todos os Santos. . .	4-20	6-16	7-57	9-50	2-27	4-32	6-57	8-46
Engenho-Novo . . . .	4-26	6-22	8-2	9-56	2-32	4-38	7-2	8-52
Riachuelo. . . . .	4-32	6-27	8-7	10-2	2-37	4-44	7-7	8-57
S. Francisco Xavier .	4-38	6-32	8-12	10-8	2-42	4-50	7-12	9-2
S. Christovão . . . .	4-46	6-40	8-19	10-15	2-49	4-57	7-19	9-10
Córte . . . . .	4-54	6-48	8-26	10-20	2-56	5-2	7-26	9-18

NOTA.— A hora marcada no fim de cada columna é a da chegada á ultima estação em cada visgem.— A chegada ás outras estações é 2 minutos antes da hora marcada para a partida

## TRENS DOS SUBURBIOS (Dias Santificados).

ESTAÇÕES.	Horas de partida.						
	De manhã			De tarde.			
	PARA INTERIOR.						
	D. 1.	D. 3.	D. 5.	D. 7.	D. 9.	D. 11.	D. 13.
Côrte. . . . .	7—0	10—20	1—0	3—30	5—14	7—36	9—0
S. Christovão . . . . .	7—7	10—28	1—10	3—37	5—22	7—44	9—10
S. Francisco Xavier . . . . .	7—14	10—36	1—26	3—44	5—30	7—50	9—19
Riachuelo . . . . .	7—20	10—41	1—2	3—50	5—35	7—55	9—25
Engenho-Novo . . . . .	7—26	10—46	1—35	3—56	5—40	8—0	9—33
Todos os Santos . . . . .	7—32	10—51	1—41	4—2	5—45	8—7	9—40
Engenho de Dentro . . . . .	7—35	10—56	1—52	4—5	5—50	8—10	9—44
Cascadura . . . . .	7—43	11—40	2—0	4—12	6—0	8—20	9—55
Sapopemba. . . . .	7—55				6—18		

PARA A CÔRTE.	D. 2.	D. 4.	D. 6.	D. 8.	D. 10.	D. 12.	D. 14.
	Sapopemba. . . . .		8—5				6—30
Cascadura . . . . .	4—2	8—20	11—20	2—10	4—20	6—42	8—30
Engenho de Dentro . . . . .	4—14	8—27	11—30	2—22	4—29	6—52	8—40
Todos os Santos . . . . .	4—20	8—30	11—35	2—27	4—32	6—57	8—46
Engenho-Novo . . . . .	4—26	8—36	11—40	2—32	4—38	7—2	8—52
Riachuelo . . . . .	4—32	8—42	11—45	2—37	4—44	7—7	8—57
S. Francisco Xavier . . . . .	4—38	8—48	11—50	2—42	4—50	7—12	9—2
S. Christovão . . . . .	4—46	8—55	11—57	2—49	4—57	7—19	9—10
Côrte . . . . .	4—54	9—0	12—4	2—56	5—2	7—26	9—18

NOTA. — A hora marcada no fim de cada columna é a da chegada á ultima estação em cada viagem. — A chegada ás outras estações é dous minutos antes da hora marcada para a partida

## Ramal de Macacos.

ESTAÇÕES.	MA 1.		MA 3.		ESTAÇÕES.	MA 2.		MA 4.	
	De manhã.		De tarde.			De manhã.		De tarde.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Para o interior					Para a côrte.				
Belém. . . . .		7—40		5—10	Macacos . . . . .		6—0		3—40
Bifurcação. . . . .	7—45	7—47	5—16	5—18	Bifurcação . . . . .	6—15	6—17	3—54	3—56
Macacos. . . . .	8—2		5—32		Belém . . . . .	6—22		4—2	

## Ramal do Porto Novo do Cunha.

ESTAÇÕES.	S. R. 2.		ESTAÇÕES.	S. R. 3.	
	De manhã.			De tarde.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Porto Novo		9—0	Entre-Rios		12—15
Conceição . . . . .	9—30	9—32	Santa Fé. . . . .	12—30	12—32
Ouro Fino. . . . .	9—56	9—58	Chiador . . . . .	12—52	12—54
Sapucaia . . . . .	10—24	10—26	Sapucaia . . . . .	1—26	1—28
Chiador . . . . .	11—12	11—14	Ouro Fino . . . . .	1—42	1—44
Santa Fé . . . . .	11—34	11—36	Conceição . . . . .	2—4	2—6
Entre Rios . . . . .	11—50		Porto Novo . . . . .	2—30	

TRENS DIRECTOS DA SERRA (Todos os dias).

PARA O INTERIOR S. 1.			PARA A CÔRTE. S. 2.		
ESTAÇÕES.	De manhã.		ESTAÇÕES.	De tarde.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte		6—0	Entre-Rios		12—20
Belém	7—23	7—30	Parahyba	12—38	12—40
Rodeio	8—15	8—17	Ubá	1—9	1—11
Mendes	8—31	8—33	Commercio	1—49	1—53
Sant'Anna	8—48	8—50	Desengano	2—17	2—19
Barra	9—0	9—20	Vassouras	2—27	2—29
Ypiranga	9—33	9—35	Ypiranga	2—50	2—52
Vassouras	9—56	9—58	Barra	3—5	3—30
Desengano	10—6	10—8	Sant'Anna	3—41	3—43
Commercio	10—32	10—34	Mendes	3—58	4—0
Ubá	11—14	11—16	Rodeio	4—13	4—15
Parahyba	11—45	11—47	Belém	5—0	5—5
Entre-Rios	12—5		Côrte	6—25	

TRENS DE PASSEIO.

PARA O INTERIOR P. 1			PARA A CÔRTE P. 2.		
ESTAÇÕES.	SABBADOS DE MANHÃ.		ESTAÇÕES.	SEG. F. DE MANHÃ	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte		11—0	Entre-Rios		6—0
Sapopemba	11—40	11—42	Parahyba	6—22	6—24
Maxambomba	12—6	12—8	Ubá	7—3	7—5
Queimados	12—32	12—34	Commercio	7—53	7—55
Belém	1—0	1—10	Desengano	8—24	8—26
Rodeio	2—4	2—6	Vassouras	8—35	8—37
Mendes	2—22	2—24	Ypiranga	9—3	9—5
Sant'Anna	2—45	2—47	Barra	9—20	9—36
Barra	3—0	3—30	Sant'Anna	9—48	9—50
Ypiranga	3—48	3—50	Mendes	10—12	10—14
Vassouras	4—19	4—21	Rodeio	10—30	10—32
Desengano	4—34	4—36	Belém	11—24	11—34
Commercio	5—10	5—12	Queimados	12—2	12—4
Ubá	6—0	6—2	Maxambomba	12—32	12—34
Parahyba	6—40	6—42	Sapopemba	12—58	1—0
Entre-Rios	7—2		Côrte	1—40	

Trens do ramal de S. Paulo. (Todos os dias.)

PARA O INTERIOR.	De manhã.		De tarde.		PARA A CÔRTE.	De manhã.		De tarde.	
	S. P. 1.		S. P. 3.			S. P. 2.		S. P. 1.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Barra		9—27		3—40	Rezende	5—40		11—47	
Vargem-Alegre	9—55	9—57	4—8	4—10	Passa-Vinte	6—18	6—20	11—55	12—28
Pi deiros	10—15	10—17	4—28	4—30	Barra-Mansa	7—0	7—8	11—5	1—46
Volta-Redonda	10—47	10—49	5—0	5—2	Villa-Redonda	7—29	7—31	1—37	1—39
Barra-Mansa	11—40	11—48	5—23	5—31	Pinheiro	8—4	8—3	2—9	2—11
Passa-Vinte	11—58	12—0	6—11	6—13	Vargem-Alegre	8—21	8—23	2—29	2—31
Rezende	12—38		6—51		Barra	8—51		2—50	

## Trens mixtos e de cargas.

## TRENS DE CARGAS.

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR.)	C. 1. De manhã.		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE.)	S. R. 1. De manhã.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte . . . . .		4—0	Porto Novo . . . . .		4—30
Sapopemba . . . . .	4—52	4—54	Conceição . . . . .	5—3	5—8
Maxambomba . . . . .	5—23	5—25	Ouro Fino . . . . .	5—40	5—43
Queimados . . . . .	5—52	5—54	Sapucaia . . . . .	6—9	6—14
Belém . . . . .	6—26	6—50	Chiador . . . . .	7—4	7—9
Rasgão . . . . .	7—40	8—6	Santa Fé . . . . .	7—37	7—40
Rodeio . . . . .	8—40	8—42			
Mendes . . . . .	8—58	9—0			
Sant' Anna . . . . .	9—24	9—48			
Barra . . . . .	10—4	10—30			
Ypiranga . . . . .	10—52	10—54			
Vassouras . . . . .	11—30	11—32	Entre-Rios . . . . .	8—0	8—20
Desengano . . . . .	11—44	11—46	Parahyba . . . . .	8—45	8—17
Commercio . . . . .	12—26	12—30	Ubá . . . . .	9—32	9—34
Casal . . . . .	1—0	1—34	Commercio . . . . .	10—20	10—36
Ubá . . . . .	2—6	2—8	Desengano . . . . .	11—14	11—16
Parahyba . . . . .	2—56	2—58	Vassouras . . . . .	11—28	11—32
Entre-Rios . . . . .	3—24	3—40	Ypiranga . . . . .	12—0	12—2
			Barra . . . . .	12—20	12—50
			Sant' Anna . . . . .	1—10	1—12
			Mendes . . . . .	1—40	1—42
			Rodeio . . . . .	2—2	2—6
Santa Fé . . . . .	4—0	4—2	Belém . . . . .	3—9	3—20
Chiador . . . . .	4—31	4—33	Queimados . . . . .	3—52	3—54
Sapucaia . . . . .	5—13	5—16	Maxambomba . . . . .	4—27	4—29
Ouro Fino . . . . .	5—33	5—37	Sapopemba . . . . .	5—0	5—2
Conceição . . . . .	6—0	6—2	Côrte . . . . .	6—0	
Porto Novo . . . . .	6—30				

## TRENS MIXTOS.

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR.)	M. 1. De manhã.		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE.)	M. 2. De manhã.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte . . . . .		4—30	Entre-Rios . . . . .		4—40
Cascadura . . . . .	5—18	5—20	Parahyba . . . . .	5—15	5—20
Sapopemba . . . . .	5—32	5—34	Ubá . . . . .	6—4	6—9
Maxambomba . . . . .	6—3	6—6	Commercio . . . . .	7—9	7—14
Queimados . . . . .	6—33	6—36	Desengano . . . . .	7—50	7—55
Belém . . . . .	7—4	8—20	Vassouras . . . . .	8—5	8—10
Rodeio . . . . .	9—40	9—42	Ypiranga . . . . .	8—44	8—46
Mendes . . . . .	10—2	10—12	Barra . . . . .	9—5	9—25
Sant' Anna . . . . .	10—36	10—38	Sant' Anna . . . . .	9—40	9—42
Barra . . . . .	10—54	11—30	Mendes . . . . .	10—7	11—9
Ypiranga . . . . .	11—50	12—2	Rodeio . . . . .	10—28	10—30
Vassouras . . . . .	12—46	12—48	Belém . . . . .	11—30	11—40
Desengano . . . . .	1—0	1—2	Queimados . . . . .	12—12	12—14
Commercio . . . . .	1—40	1—53	Maxambomba . . . . .	12—47	12—49
Ubá . . . . .	2—51	2—53	Sapopemba . . . . .	1—20	1—22
Parahyba . . . . .	3—43	3—45	Cascadura . . . . .	1—40	1—42
Entre-Rios . . . . .	4—12		Côrte . . . . .	2—22	



TRENS MIXTOS.

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR.)	M. 3. De manhã.		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE.)	M. 4. De tarde.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte . . . . .		10—0	Barra . . . . .		1—30
Cascadura . . . . .	10—38	10—40	Sant'Anna . . . . .	1—53	1—57
Sapopemba . . . . .	10—54	10—56	Mendes . . . . .	2—21	3—41
Maxambomba . . . . .	11—30	11—32	Rodeio . . . . .	3—28	3—30
Queimados . . . . .	12—3	12—12	Belém . . . . .	4—30	5—10
Belém . . . . .	12—45	12—55	Queimados . . . . .	6—2	6—12
Rodeio . . . . .	2—9	2—11	Maxambomba . . . . .	6—45	6—47
Mendes . . . . .	2—30	2—32	Sapopemba . . . . .	7—18	7—20
S nt'Anna . . . . .	2—57	2—59	Cascadura . . . . .	7—38	7—40
Barra . . . . .	3—14		Todos os Santos . . . . .	7—54	7—56
			Engenho Novo . . . . .	8—0	8—2
			Côrte . . . . .	8—25	

TRENS MIXTOS.

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR.)	M. 5. De tarde.		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE.)	M. 6. De manhã.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte . . . . .		4—0	Barra . . . . .		4—30
Cascadura . . . . .	4—38	4—40	Sant'Anna . . . . .	4—49	4—51
Sapopemba . . . . .	5—54	5—0	Mendes . . . . .	5—20	5—22
Maxambomba . . . . .	6—34	5—40	Rodeio . . . . .	5—45	5—47
Queimados . . . . .	—10	6—12	Belém . . . . .	6—47	7—28
Belém . . . . .	6—44	6—54	Queimados . . . . .	8—0	8—2
Rodeio . . . . .	8—4	8—6	Maxambomba . . . . .	8—34	8—36
Mendes . . . . .	8—24	8—26	Sapopemba . . . . .	9—6	9—8
Sant'Anna . . . . .	8—50	8—52	Cascadura . . . . .	9—24	9—26
Barra . . . . .	9—5		Côrte . . . . .	10—4	

TRENS DE CARGAS.

ESTAÇÕES. (PARA O INTERIOR.)	C. 11. De tarde.		ESTAÇÕES. (PARA A CÔRTE.)	C. 12, de manhã.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Barra . . . . .		6—0	Commercio . . . . .		9—0
Ypiranga . . . . .	6—22	6—24	Desengano . . . . .	9—38	9—40
Vassouras . . . . .	6—58	7—0	Vassouras . . . . .	9—50	9—56
Desengano . . . . .	7—18	7—20	Ypiranga . . . . .	10—30	10—52
Commercio . . . . .	8—4		Barra . . . . .	11—10	

Fesumo das tarifas mais communs para o transporte de mercadorias pela Estrada de Ferro de D. Pedro II; e p r intermedio da Companhia União e Industria. [270

DA CORTE PARA AS ESTAÇÕES DE	Generos do cuidado, e inflamaveis, por cada 10 kilogrammas.	Fazendas, ferragens, louça, miudezas, vinho, cerveja, etc.	Generos alimentícios de primeira necessidade, farinha, fôlho, carne, trigo, rosca, bacalhão, peixe salgado, batatas, sal, etc., etc.
Engenho Novo.	8039	8026	8010
Cascadura	8061	8041	8018
Sapopemba.	8085	8057	8022
Maxambomba	8144	8095	8038
Queimados.	8200	8133	8053
Belém	8246	8164	8065
Macacos	8318	8218	8089
Rodeio.	8366	8235	8097
Mendes.	8398	8253	8105
Sant'Anna.	8438	8288	8119
Barra	8459	8306	8128
Ypiranga	8477	8315	8130
Vassouras	8513	8324	8139
Desengano.	8531	8330	8143
Commercio	8566	8340	8150
Ubá.	8636	8360	8160
Parahyba	8690	8388	8163
Entre-Rios.	8714	8408	8170
Santa Fé	8760	8437	8181
Chiador	8817	8476	8198
Sapucaia	8891	8526	8219
Conceição.	8966	8576	8240
Porto Novo	18020	8612	8255
Vargem Alegre	8559	8390	8160
Pinheiros	8579	8408	8167
Volta Redonda	8643	8462	8187
Barra Mansa	8659	8476	8194
Serraria	18200	8480	8330
Parahybuna	18600	8550	8420
Tres Ilhas	18600	8550	8420
Simão Pereira.	28200	8750	8620
Juiz de Fóra	28500	8850	8670
Mathias Barboza	28500	8850	8670
São Vicente	28640	8905	8740
Fortaleza de Sant'Anna	28770	18020	8755
Barbacena	48300	18650	18650

NOTA.— Os volumes que tiverem mais de 200 kilogrammas, pagarão uma taxa adicional de 18000 por cada 100 kilogrammas de excesso.

Os artigos para lavoura, pagão igualmente pela tarifa 8.

# MUNICIPIO NEUTRO.

## MUNICIPALIDADE.

Illustrissima Camara Municipal. [274

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ENTRE AS RUAS DE S. PEDRO E DO GENERAL CAMARA.

Sessões nos sabbados.

Vereadores. (1873—1876.)

*Presidente.*—Tepente-Coronel Antonio Barroso Pereira, ☉ 5, morro do Livramento, 19, chaeara do Alto.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, escriptorio, r. dos Benedictinos, 13; reside na r. da Imperatriz, 55.

Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, ☉ 6, Moço Fidalgo com exercicio, r. do General Camara, 38, e r. de S Christovão, 71.

Manoel Dias da Cruz, ☉ 4, r. da Saude, 140.

Major Antonio José dos Santos, ☿ 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. do Visconde de Inhaúma, 14.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, ☉ 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.

Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 47, e do Riachuelo, 130 D. Visconde da Silva, ☉ 5; ☿ 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 19.

Tenente-Coronel João Chrysostomo Monteiro, ☿ 3, ☉ 5; ☿ 3, r. d'Alfandega, 41; reside r. da Passagem.

*Suplentes.*

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ☉ 6, praça da Constituição, 75.

Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves, r. de S. João, esq. da do General Polydoro (Bôtafogo).

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, ☿ 3, travessa da Gambôa, 3.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Misericordia, 31.

Dr. Guilliérme José Teixeira, ☿ 3, r. do Cattete, 223.

Dr. Amaro Manoel de Moraes, ☉ 6, r. da Imperatriz, 115.

Dr. Gervasio Mañcebo, r. do Evaristo da Veiga, 82.

Tenente Francisco Pinto de Mello, ☉ 5: Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga, 53 A.

Francisco José Gonçalves da Silva, ☿ 2, ☉ 5, r. das Larangeiras.

*Secretario.*

Luiz Joaquim de Gouvêa, ☿ 3, ☉ 5, Veador de S. M. a Imperatriz, r. do Marquez de Paraná, 47, Nictheroy.

*Advogado.*

Dr. João de Siqueira Queiroz, ☿ 3, r. do Hospicio, 226.

*Procurador.*—Raymundo de Miranda Machado, escriptorio r. d'Alfandega, 30; res. r. da Bella-Vista, 41.

*Porteiro.*—João Francisco Nogueira, no barracão do campo d'Acclamação, entre a r. de S. Pedro e Larga de S. Joaquim.

SECRETARIA.

*Secretario.*—Luiz Joaquim de Gouvêa; ☿ 3, ☉ 5, r. do Marquez de Paraná, 47, Nictheroy.

*Chefe da primeira secção.* — Feliciano Guilherme Pires, r. do Bispo, 2 C, Rio Comprido.

*Chefe da segunda secção.* — Francisco Xavier Martins, r. do General Pedra.

*Primeiros Officiaes.* — Antonio Francisco de Vargas, praia Formosa, 35.

Luiz José Pereira da Silva, r. de S. Sebastião, 37 C.

*Segundos Officiaes.* — José Pinto Machado, r. da Princeza, 96, Cajueiros.

Francisco José dos Santos Marrocos, r. do Conde d'Eu, D.

*Archivista.* — Francisco Antonio Borges de Carvalho, r. de S. Christovão.

*Continuos.* — José Antonio Dias Moreira, (Ajudante do Porteiro), casa do Jury.

Antonio Rodrigues da Cruz (dito), r. de S. Carlos, 9 A 3.

## CONTADORIA.

*Contador.* — Vago.

*Ajudante, Chefe da secção de Receita.* — Antonio Francisco Fortes de Bustamante Sá, r. da Babylonia, 24.

*Chefe da secção de Despeza.* — Basilio José de Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.

*Primeiros Officiaes.* — José Baptista da Rocha, r. do Conde d'Eu, 113.

Alfonso Herculano de Lima, r. de S. Jorge, 13.

*Segundos Officiaes.* — Major reformado da Guarda Nacional e honorario do Exercito João Manoel Soares da Rocha, † 3, 6, ☆ 1 e 9, r. do General Pedra, 95.

Caetano Tito de Negreiros Sayão Lobato, campo d'Acclamação, 107.

## THESOURARIA.

*Thesoureiro.* — Joaq<sup>m</sup> Soares da Costa Guimarães, 5, praia do Botafogo, 98.

*Fiel.* — Ricardo Soares de Almeida, r. de Miguel de Frias, 5 A.

*Escrivão da Receita e Despeza.* — João Duarte Galvão, r. da Pedreira da Candelaria, 13.

## DIRECTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

*Director.* — Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, r. Nova de S. Pedro, 54.

*Engenheiros de districtos.* — Bacharel Ernesto Augusto Mavignier, r. do Conde d'Eu, 88.

Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, r. do General Polydoro, 20.

Bacharel Miguel Antonio João Rangêl de Vasconcellos, † 3, 6, U. de prata, r. Fresca, 3, em Catumby.

1º *Escripturario.* — Francisco Luiz de Drummond Villa-Forte, r. de S. Diodo, 21 A.

2º *Escripturario.* — Gregório Nazianzeno Dutra, r. do General Pedra, 103.

*Arruadores e Avaliadores de Terrenos.* — Agostinho Nnnes Montez Junior, r. do General Pedra, 122.

Amaro de Siqueira Pinto, r. de Estacio de Sá, 10.

*Supplente.* — Major Thomaz José d'Oliv<sup>ra</sup>, 4, ☆ 9, r. das Flôres, 57 E, e Ros. 146.

*Coudjuvantes da Directoria de Obras.* — Domingos Timotheo de Carvalho, r. Nova do Principe, 15.

Joaquim Antonio d'Aguiar, r. de S. Francisco Xavier.

José Antonio Corrêa, encarregado dos exames dos calçamentos das companhias de Gaz, Esgôto e das particulares para os encanamentos da agua, r. do Visconde de Sapucahy, 91 R.

*Inspector dos Jardins municipaes.* — Dr. Augusto Francisco Marie Glaziou, † 3, chalet do Passeio Publico.

## INSPECTORIA GERAL DE MARINHAS.

*Inspector Geral dos Terrenos de Marinhas e accrescidos da Côte e Nictheroy.*—Major Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓞ U. de prata; ⚔ 2, de Portugal, r. Nova de S. Pedro, 54.

*Escrivão dos mesmos Terrenos.*—Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Colimbá, 9, Nictheroy. Serve no impedimento do mesmo o 1.º Escripturario da Directoria de Obras Municipaes (só nos terrenos da Côte).

*Coadjuvante.*—João Carvalho de Souza, r. do Riachuelo, 67 N 1.

*Medidores Avaliadores.*—Agostinho Nunes Montez Junior, dos Terrenos de Marinhas e accrescidos da Côte, r. do General Pedra, 122.

Amaro de Siqueira Pinto, dos Terrenos de Marinhas e accrescidos da Côte e Nictheroy, r. de Estacio de Sá, 10.

## EMPREGADOS APOSENTADOS.

*Contadores.*—Innocencio da Rocha Maciel, ⚔ 3, r. do Visconde de Maranguape, 57.

Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

*Procurador.*—Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. de S. Pedro, 46.

## Serviço de Irrigação a cargo da Illustrissima Camara Municipal. [271 a

*Administrador.*—Agostinho Pinto de Sá, r. da Babylonia, 3.

*Feitores.*—Joaquim Antonio Guimarães Penha, r. do Bispo.

Marcellino de Souza Monteiro, r. da Aurora, 33, S. Christovão.

## Empreza da Limpeza Publica da Côte. [271 b

RUA DO ALCANTARA, 37 A.

*Emprezaarios.*—Mello Junior & C., praça Onze de Junho, 25.

*Administrador Geral do Serviço.*—Bento José Barboza J.º, r. do Alcantara, 37.

*Ajudante do Administrador.*—Pedro da Costa Araujo, r. da Providencia, 17.

## Escola Municipal de S. Sebastião. [271 c

PRAÇA ONZE DE JUNHO.

*Inspector Geral.*—Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Ouvidor, 97, e r. do Fialho, 1.

*Director.*—Candido Matheus de Faria Parda, Official da Ord. da Rosa, r. da Imperatriz, 125.

1.ª *Professora.*—D. Joanna Margarida da Silva.

1.º *Professor.*—Antonio Navarro de Andrade.

2.ª *Professoras.*

D. Sophia Navarro de Andrade.

| D. Maria José de Abreu Albernaz.

D. Francisca Xavier de Castro Barboza.

| D. Emilia Augusta de Oliveira.

2.º *Professores.*

José Hermenegildo Telmo Freire da Motta.

| João Bernardo Marcenal.

Mancel dos Santos Marques.

| Antonio Francisco de Castro Leal Junior.

*Bedel.*—João José do Canto Castro e Mascarenhas.

*Servente.*—Laurindo José de Souza.

*Jardineiro.*—Antonio João Christovão.

## Aferidores. [271 d

João da Costa Araujo & C., travessa do Senado, 1 A.

**Empreza Municipal de limpeza das Chaminés.** [271 d*Campo da Acclamação, 29.**Emprezaarios.*—Joaquim Ignacio Xavier.  
Antonio José do Couto.**Fiscaes das Freguezias da Cidade.** [272*Sacramento.*—Luiz Carlos Freire de Souza, escriptorio, r. do General Camara, 202, loja; reside r. de Catumby, 21 A—1º*S. Jose.*—João Francisco Soares, escriptorio na travessa do Maia.*Candelaria.*—Antonio Rodrigues de Sa, escriptorio na praça das Marinhas, 19; reside r. do Conde d'Eu, 64 B.*Santa Rita.*—Bernardino José de Siqueira, escriptorio r. Estreita de S. Joaq.*Santa Anna.*—Antonio de Barros Filgueiras Lima, escriptorio r. Nova de S. Pedro, 54; reside r. do Visconde de Itaúna, 57.*Santo Antonio.*—Paulo Felizardo Cabral e Silva, escriptorio r. do Conde d'Eu, 68.*Engenho-Velho.*—Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, escriptorio r. do Haddock Lobo, 37 AA; reside na r. de S. Christovão.*S. Christovão.*—José Luiz do Nascimento, 6, escriptorio r. de S. Janeiro, S. Christovão.*Gloria.*—Bernardino José de Souza, escriptorio r. de Santo Ignacio; reside no Cosme-Velho, 90.*Lagôa.*—1º Districto.—Major João Baptª da Cunha Pegado, 6, S. Clem., 120.  
2º Districto.—Jorge de Sá Coelho; reside r. de S. Carlos.*Espirito-Santo.*—Pedro Luiz da Cunha, r. das Flôres, 16; escriptorio, r. do Visconde de Sapucahy.**Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade.** [273*Inhaúma.*—Antonino José de Souza.*Irajá.*—Martinho Gomes da Cunha Rego.*Jacarepaguá.*—Joaquim Barboza de Mattos, Rio-Grande.*Campo-Grande.*—1º Districto, Candido da Silva Alves.

" 2º dito, Elias Nogueira Lara de Oliveira.

*Guaratiba.*—1º Districto, Carolino de Azevedo Rangel.

" 2º dito, Balthazar Antonio Lopes de Souza.

*Ilha do Governador.*—Major Francisco José do Nascimento.*Paqueta.*—Luiz Venancio Souza Pereira.*Curato de Santa Cruz.*—Manoel Cardoso de Carvalho.*Superintendente do Realengo de Campo-Grande.*—Damaso Antonio Marques.**Despachantes Geraes habilitados da Ill.ª Camara Municipal.** [274

Fernando José Pinheiro Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 11, e r. do Lavradio, 118.

João de Barros Rego, r. de D. Manoel, 3.

João Rodrigues de Araujo e Silva, escriptorio r. da Guarda-Velha, 23; reside na r. Bella da Princeza, 38.

José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.

Manoel Moreira da Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 12 E.

Matheus Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão.

## Matadouro de S. Christovão. [275]

Agencia, r. do Hospicio, 31, 1° andar.

*Administrador.* José Antonio Guimarães de Lemos, no estabelecimento, ou na r. da Imperatriz, 86.

*Escrivão.* Anacleto Fragoso de Rhodes, r. de S. Jorge, 21.

*Cirurgião.* Dr. João Damasceno Rodrigues Salgado, r. do Lavradio, 27.

*Dito.* Dr. Antonio Limoeiro, ✠ 9, pr. da Constituição, 76, e r. do Senado, 57.

*Medico Adjunto.* Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, ✠ 3 de P., morro da Formiga, em frente à r. da America.

*Feitor.* Manoel Antonio da Silva Vianna.

## Juizes de Paz (1873—1876). [277]

## FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

## 1° Districto.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ✠ 6, praça da Constituição, 75.

Dr. Antonio Luiz Sayão.

Candido Brandão de Souza Barros Junior, r. de Gonçalves Dias, 42.

Antonio Alves Pereira Curuja Junior, ✠ 3, r. d' Assembléa, 88.

## 2° Districto.

Dr. Luiz Delphino dos Santos, r. dos Andradas, 79.

Francisco José Barboza Velho, ✠ 5; ✠ 2, ✠ 2 de P., r. dos Ourives, 135, e r. do General Camara, 375.

Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. d' Alfandega, 90.

João Feliciano Dias da Costa, r. do General Camara, 164.

## FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

## 1° Districto.

João Francisco Diogo, r. d' Assembléa, 12.

João Francisco de Magalhães, r. de S. José, 7, e forte do Castello.

Joaquim Mariano de Macedo Soares, r. Sete de Setembro, 27.

João Francisco Soares, r. d' Assembléa, 46.

## 2° Districto.

Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. do Visc. de Maranguape, 54.

Joaquim Coelho de Oliveira, r. de Evaristo da Veiga, 18.

Dr. Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.

Pedro Augusto Vieira Junior, r. do General Camara, 8.

## FREGUEZIA DA CANDELARIA.

José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 127.

Dr. João Monteiro da Luz, ✠ 2, r. do Rosario, 55.

Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, r. da Candelaria, 19.

Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.

## FREGUEZIA DE SANTA RITA.

## 1° Districto.

José Antonio de Oliveira, ✠ 5, travessa do Oliveira, 7.

Antonio José Victorino de Barros, ✠ 5, r. da Prainha, 128°

**MUNICIPALIDADE.**

José Ribeiro de Carvalho, r. da Candelaria, 42.

Dr. Francisco José Xavier, r. da Prainha, 31, e largo de Santa Rita, 20.

*2º Districto.*

Dr. Manoel Marques de Freitas.

Francisco Xavier da Silva Moura, r. do Livramento, 69.

Carlos Arthur dos Santos, r. da Saúde, 28, e Trapiche do Cleto.

Angelo Bittencourt.

**FREGUEZIA DE SANTA ANNA.***1º Districto.*

Coronel João Alves Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 22.

Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, † 3, 5, r. Nova de S. Pedro, 119.

Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. do Visconde de Itaúna, 69.

Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, morro da Formiga.

*2º Districto.*

José Francisco de Macedo, r. da Princeza, 142 C, Cajueiros.

Dr. Henrique José Pires, r. Formosa, 50.

José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 8.

Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, r. do Visconde de Itaúna, 59.

**FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.**

Dr. Gustavo do Rego Macedo.

Custodio José de Sant'Anna, r. de S. Luiz Gonzaga, 85.

Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D.

João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

**FREGUEZIA DO ENGENHO-VELHO.**

Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.

Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, r. do Conde de Bomfim, 30 U.

Tenente-Coronel Carlos Martins Pinto de Brito, † 3, 6, r. do Haddock Lobo, 25.

Tenente Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. do Haddock Lobo, 37 AA.

**FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.**

Dr. José Pereira Rego Filho, 6 ; † 2, r. do Lavradio, 118.

Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Rezende, 16 A.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.

Barão de Catumby, 6, r. do Conde d'Eu.

**FREGUEZIA DA GLORIA.**

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 257.

Dr. Candido José Cardoso, r. da Gloria, 60 C, e travessa do Rosario, 7 A.

Tenente-Coronel Antonio José da Silva, † 3, r. de S. Amaro, 1.

Frederico Gustavo de Oliveira Roxo, r. Bella do Principe, 23, Cattete.

**FREGUEZIA DA LAGÔA.**

Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, † 3, 6, r. da Passagem, 25.

Joaquim Soares da Costa Guimarães, praia do Botafogo, 98.

Francisco Gomes de Paula.

Antonio Francisco de Faria.



## FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.

Major João José Elione de Almeida, r. de Catumby, 3 H.  
 Major Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, † 3, 5, r. da Floresta, 17.  
 Dr. Paulino Franklin do Amaral, r. do Conde d' Eu, 2.  
 Dr. Antonio Manoel Alves do Rego, r. do Conde d' Eu, 172.

## FREGUEZIA DE JACARÉPAGUÁ.

Tenente-Coronel Francisco Pinto da Fonseca Telles, † 3, 4.  
 Major José Joaquim de Oliveira, † 2, 6; † 2, praça da Constituição, 6.  
 Francisco Telles Cosme dos Reis, 6; † 4.  
 Padre Antonio Marques de Oliveira.

## FREGUEZIA DE INHAUMA.

José Luiz do Livramento.  
 Antonio Domingues de Souza.  
 João Francisco de Góes.  
 João Guilherme Smith.

## FREGUEZIA DE IRAJÁ.

José Alves Ferreira de Magalhães.  
 Capitão Carlos José de Azevedo Magalhães.  
 Capitão José Gregorio da Costa Barros Sayão.  
 Capitão Francisco Pereira de Oliveira Camarão.

## FREGUEZIA DO CAMPO-GRANDE.

Major Albino de Oliveira Santos  
 Leonardo de Moraes e Souza.  
 Capitão Felisbino José de Oliveira.  
 Capitão José Paz Ferreira, 6.

## FREGUEZIA DA GUARATIBA.

## 1º Districto.

Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, 5.  
 Tenente-Coronel Bento Barroso Pereira, † 3.  
 Justiniano Cardoso de Carvalho.  
 Barão de Santa Clara, † 3, 5.

## 2º Districto.

José Antonio Antunes.  
 Elias Nogueira Lara de Oliveira.  
 Francisco Caldeira de Alvarenga.  
 José Pereira Sudré de Castello Branco.

## FREGUEZIA DE PAQUETÁ.

José Ignacio da Silveira, Largo da Freguezia.  
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.  
 José Pereira de Veras.  
 Pedro José Pinto de Serqueira, † 3, 5, campo de S. Roque.

## FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

Major João Rodrigues Carrilho, 6.  
 Capitão Manoel Barboza da Silva.

Tenente **Bernardo José Serrão.**  
 Tenente **Mariano José da Cunha Pinheiro.**

## CURATO DE SANTA CRUZ.

Dr. **Pedro Fiel Monteiro de Bittencourt.**  
**Francisco Cancio de Pontes.**  
**João Ignacio de Lacerda.**  
**João Manoel de Andrade.**

---

**Escrivães dos Juizes de Paz. [278**

## FREGUEZIAS.

- Sacramento.* 1º Districto.—Antonio Freire de Macedo, escript. r. do Sacramento, 33, loja; reside r. Bella de S. João, 2.  
 • 2º dito.—José Francisco Pinto de Macedo Filho, r. de Catumby Grande; escript., r. do Senhor dos Passos, 69, loja.
- S. José.* 1º Districto.—Manoel Jacintho Ferreira Lima, r. da Assembléa, 46; reside r. da Ajuda, 99.  
 » 2º dito.—Joaquim Henriques Chaves de Mattos, escriptorio, largo da Carioca, 5; reside r. de S. Christovão, 95.
- Candelaria.* Manoel Jesuino Netto, r. Primeiro de Março, 24.
- Santa Rita.* 1º Districto.—João de Castro Walker, largo de S. Rita, 213.  
 » 2º dito.—Ernesto José Pedroso, r. da Prainha, 107.
- Santa Anna.* 1º Districto.—Miguel Augusto de Mariz Sarmento, r. de Santa Rosa, em frente á estação da guarda urbana.  
 • 2º dito.—José Albino de Souza Pimentel, r. do Costa, 54.
- Santo Antonio.* José Luiz Caetano da Silva, r. do Lavradio, 18.
- Gloria.* Celso Gelazio da Silva Caldas, r. do Cattete, 71.
- Engenho-Velho.* Jº Raymundo de Miranda Machado, r. do Haddock Lobo, 102.
- S. Christovão.* José Marques Florião, praça de D. Pedro I, 45.
- Lagóa.*
- Espirito-Santo.* José Raymundo de Miranda Machado, r. da Bella-Vista, 11.



# Freguezias de fóra da Cidade.

## FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE. [279

(Não podemos obter a rectificação deste artigo.)

### Subdelegado.

Major Albino de Oliveira Santos, ✱ 6.

### Supplentes.

1. Major Luiz Antunes Suzano.
2. Capitão José Antunes Pereira Suzano.
3. Gregorio de Cast<sup>o</sup> Vasconcellos Venerote.

### Juizes de Paz.

1. Major Albino de Oliveira Santos, ✱ 6.
2. Leonardo de Moraes e Souza.
3. Capitão Felisbino José de Oliveira.
4. Capitão José Paz Ferreira, ✱ 6.

### Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Pereira Campos.

### Officiaes de Justiça.

Guilherme José Rodrigues.

Octaviano José Luiz.

José Mariano da Costa Baracho.

### Fiscal do 1<sup>o</sup> districto.

Candido da Silva Alves.

### Do 2<sup>o</sup> districto.

Francisco Alves da Silva.

### Vigario.

Padre Belisario Cardoso dos Santos, ✱ 3.

### Coadjutor.

Vago.

*Sacristão e Zelador das Irmandades.*

Joaquim da Silva Albuquerque.

*Missa nos Domingos e Dias Festivos.*

Na Matriz, pelo Rev. Vigario : no verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

### Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição, no Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Monsenhor

Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição, na fazenda do Bangú.

Missa ás 8 horas da manhã.

No Oratorio de N. S. da Conceição da fazenda de Inhuahyba. Missa no inverno ás 9 horas da manhã, e no verão ás 8.

(Sem Capellão certo.)

Capella de N. S. da Lapa, na fazenda de Viegas. (Não tem capellão certo).

Capella da Sra. S. Anna, em Capoeiras. Idem.

Capella de Santo Antonio, na fazenda do Capitão Luiz Fernandes Barata. (Não tem Capellão certo.)

**Professor publico de Primeiras Letras.**

Francisco Alves da Silva Castilho.

### Professora publica de primeiras letras.

D. Anna Alexandrina de Vasconcellos Medina, no Realengo.

### Collegio de meninas particular licenciada.

*Professora de Primeiras Letras.*

D. Maria Marques Perpetua d'Oliveira, no Realengo.

### Medicos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, ✱ 3, ✱ 5, etc.

Dr. Manoel Lourenço Estrella, no Lameirão.

### Pharmaceuticos.

Custodio Marinho Bastos, no largo da Matriz. Fiel Jordão da Silva & C., no Realengo.

Francisco Dionysio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Miguel Benites Pinheiro, no largo da Matriz.

### Casas de Negocio.

N. B.—S. e m., de secco e molhados; s., secco; m., molhados; f., lojas de fazendas.)

Alvaro José Chaves, s. m., Inhuahyba.

Antonio Bastos Guimarães, s. e m., e f., Rio do Gato.

Antonio Teixeira de Araujo, s. e m., no Realengo.

Antonio de Oliveira Rocha, s. e m. Agua Branca.

Antonio José Coimbra & C., f., s. e m., Cachoeira do Rio da Prata.

Antonio José Rodrigues, s. e m., e casa de pasto, Areal.

Antonio José da Silva Velloso, f., s. e m., no Realengo.

Antonio Luiz da Silva, s. e m., largo da Freguezia.

Antonio Rodrigues Panlino, s. e m.

Antonio Tavares da Silva Oliveira, s. e m., no Santissimo.

Antonio Tavares da Silva Oliveira & C. Capoeiras.

Bernardino Coelho de Oliveira Pacheco, s. e m., no Realengo.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira & C. s. e m., Tinguy.

Francisco da Silva Marques, f., s. e m., largo da Matriz.

Franc<sup>o</sup> Ant<sup>o</sup> Damasio, s. e m., Mendanha.

Francisco Gomes do Rego, s. e m., Idem.

Firmo Rodrigues de Amorim, s. e m.

Francisco Joaquim de Lemos, s. e m., no Realengo.

Ferreira & Baptista f., s. e m., e casa de pasto, Realengo.

Francisco Teixeira da Paixão, f., s. e m., Mendanha.

João de Almeida Costa, f. e s., largo da Freguezia.

Joaquim José de Sant'Anna Cajueiro, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

Joaquim Manoel Per<sup>a</sup>, f., s. e m., Realengo.

Joaquim da Silva Moraes, s., m. e f., no Mendanha.

José da Cunha Vasconcellos, s. e m. Agua Branca.

José Maria Mendes, s. e m., no Realengo.

José de Almeida Costa, s. m. e f., na estrada de S. Antonio.

José Antonio Mendes da Fonseca, f., s. e m., e compra café, Rio da Prata do Cabussú.

José Caetano da Fonte, s. e m., Inhuahyba. casa de pasto, Realengo.

José Dias dos Reis, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

José Franc<sup>o</sup> Borges de Castro, f., Realengo.

José Joaquim da Rocha, s. e m., campo de Santo Antonio.

José Maria Pereira & C., s. e m., Cacundinha.

José Narciso Pinto & C., s. e m., Guandú. João da Silva Alves, no Mendanha.

Laurindo Pereira Rosa, s., em Capociras.

Laurindo Rufino de Souza, f., s. e m., em Palmares.

Lucio de Carvalho Pinto Negro, f. Realengo. Luiz Augusto Pinto, f. e m., Rio da Prata do Mendanha.

Luiz de Oliveira Rocha, s. e m., Realengo. Manoel Antonio Pereira da Costa, f., s. e m., Santissimo.

Manoel Caetano da Fonte, s. e m., Inhuahyba.

Manoel Dias de Oliveira, s. e m., Lameirão.

Manoel José Mendes da Fonseca & C., s. e m., Caroba.

Manoel José da Silva Moraes, Mendanha.

Manoel José Teix<sup>a</sup> da Silva & C., no Camp.<sup>o</sup>

Manoel Luiz de Sampaio, s. e m., Realengo.

Marcos José de Vasconc., s. e m., Mendanha.

Procopio José de Sá, s. m., Agua branca.

Vicente Joaquim Coelho, s. e m., Palmares.

#### Hospedarias.

Antonio José Rodrigues, no Areal.

Antonio Luiz da Silva, no largo da Freg.

Capitão Bernardino Coelho de Oliveira Pacheco, idem.

Galdino, Mello & C.

José Fernandes Cardozo Guimaraes Junlor, no Realengo.

Manoel Luiz de Sampaio, no Realengo.

#### Correieiro.

Francisco Xavier Brasil Pinto, estrada de Santo Antonio.

#### Padarias.

Antonio Bastos Guimarães, Lameirão.

José Perelra da Costa, recinto da Matriz.

Miguel Antunes de Souza Guimarães, idem.

Romão Durães, no Realengo.

#### Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.

Agostinho José Ferreira, no Rodeio.

#### Barbeiro.

Joaquim da S<sup>a</sup> Albuquerque, l. da Matriz.

#### Charuteiro.

Joaquim Manoel de Andrade, no Realengo.

José de Menezes Pamplona, no Santissimo.

#### Lojas de Sapateiros.

José Rodrigues, na Sepetibinha.

José Alves Rodrigues Martins, Realengo.

**Diligencia entre Sapopemba e Realengo.**

A chegada dos Trens. — Empresario Pedroso. Preço 500 réls.

#### Fazendeiros de Assucar, Aguardente e Café.

Capitão Antonio José de Oliveira, em Cabus.

Felippe José da Silva, 2 fazendas, Retro e Rio da Prata no Mendanha.

Herdeiros do finado Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, Juary.

Herdeiros da finada D. Helena Januaria de Campos Cardoso, Viegas.

Herdeiros da Viscondessa de Mirandela, na Paciencia.

José Fernandes Barata & Irmão, em Piraquára.

Leonardo de Moraes e Souza, no Mendanha.

Capitão Luiz Fernandes Barata, S<sup>o</sup> Antonio.

#### Fazendeiros de Aguardente e Café.

Major Albino de Oliveira Santos, Cabussú.

Herdeiros do Capitão Antonio de Oliveira Galindo, C. de Fóra.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira, Santa Anna.

Tenente-coronel Felippe José dos Santos, n.º 6. Realengo, Monte Alegre.

Alferes Francisco Medina Celli idem.

Manoel Martins, no Bangú.

Capitão Felisbino José de Oliveira, no Lameirão.

Francisco da Silva Marquee & Cunhado, 2 fazendas de aguardente, no Recinto da Matriz e Rio da Prata do Mendanha.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Pelxoto, Cachoeira.

Capitão José Antunes Pereira Suzano, no Guandú do Tinguy (tambem assucar).

José de Menezes Pamplona, no Guandú do Sena.  
D. Maria Thereza da Encarnação, Capoeiras.

**Fazendeiros de café.**

Albino Pereira Suzano, no Furado.  
Antonio de Souza Barboza, Viegas.  
Antonio de Souza Barros, Rio da Prata.  
Augusto Cesar de Sampaio e Silva, Mendanha  
Belisario José dos Santos, Leme.  
Beraldo Moreira da Costa, Serra do Guandú.  
Camillo José Gomes de Aguiar, Palmares.  
Claudio José da Silva Amaral, Guandú do Sena.  
Dr. Eugenio Carlos de Paiva, Rio da Prata do Cabussú.  
Herdeiros do Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves, Mendanha.  
Padre Ignacio Coelho Borges, 3, & Irmãos, Sacco do Viegas.  
João Antunes de Freitas Campos Suzano, Coqueiros.  
Joaquim Pinheiro Pinto, Lage.  
José Gomes de Aguiar, no Furado.  
Capitão José Paz Ferreira, 6, Monte-Alegre.  
José da Silva Alves, Mendanha.  
Major Luiz Antunes Gonzaga Suzano, Lameirão-Pequeno.  
Major Luiz Antunes Suzano, Páo-Picado.  
Cap. Luiz José Dantas, morro dos Caboclos.  
Luiz José da Silva Amaral, Guandú do Sena.

Luiz Teixeira Bittanconrt, Gandú do Sena-  
Manoel Ant<sup>o</sup> de Lemos Suzano, Inhaúba.  
Tenente Manoel Fernz Barata, Inhaúba.  
Manoel Freire Allemão, Guandú do Sena.  
Manoel José da Silva, Mendanha.  
Marcolino da Costa Borges, Rio da Prata do Mendanha.  
Padre Patricio de Santa Thereza Miranda, Mendanha.  
Procopio Nunes de Mello, Serra do Piraquára.  
Viuva de Claudio Fernandes Barata, Serra do Piraquára.  
Viuva & Filhos de Laurindo Antonio Ribeiro, no Mendanha.  
Viuva de Joaquim José de Sant' Anna Camargo, Rio da Prata de Cabussú.  
Viuva de José Joaq<sup>m</sup> da Fonseca, no Furado.  
Viuva & Filhos de Justo José da Silva Amaral, idem.  
Viuva & Filhos de Zeferino Antonio Ribeiro, Mendanha

**Fabricantes de carroças.**

Manoel Luiz do Amaral Junior, no Realengo.

**Escola de Tiro do Realengo.**

Commandante Tenente-Coronel José Maria de Alencastro, 3, 4. © U., ☆ 7 e 9. no Realengo.

**Casa de arrecadação.**

Do 7º batalhão da G. N. da Côte, no Realengo.  
Do 8º batalhão, dito, dito, idem.

**FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA. [280**

**Subdelegado.**

Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, 5, Pedra.

**Supplentes.**

- 1.º Major Bento Barroso Pereira, 3. Pedra.
- 2.º Justiniano Cardoso de Carvalho, Santa Clara.
- 3.º José Antonio Antunes. Currupira.

**Escrivão.**

Joaquim Floriano de Barros Cruz, Pedra.

**Officiaes de Justiça.**

Isidro Luiz de Azevedo.  
José Antonio Pimentel.  
João José de Oliveira.  
Luiz Telles Ribeiro.  
Francisco Ignacio da Silva.

**Juizes de Paz.**

**1º Districto.**

1. Tenente-Cor. Antonio Barroso Pereira, 5, Pedra.
2. Justiniano Cardoso de Carv<sup>o</sup>, Santa Clara.
3. Major Bento Barroso Pereira, 3, Pedra.
4. Miguel Joaquim Alves.

**2º Districto.**

1. José Antonio Antunes, Currupira.
  2. Francisco Caldeira de Alvarenga, Grumaria.
  3. Jacintho Telles Barboza.
  4. José Sudré Pereira Castello-Branco, Ilha. *Escrivão do Juizo de Paz do 1º Districto, servindo de Tabellião de Notas.*
- Joaquim Floriano de Barros Cruz, Pedra.

**Dito do 2º Districto.**

Francisco de Oliveira, Cachamorra. (Serve interinamente Antonio Franciscoda Gama, Grimarim.)

**Carcereiro.**

João Antonio da Silva.

**Inspectores de Quarteirão.**

1. Joaquim Fragoes de Sá Freire.
2. Joaquim Garcia do Amaral.
3. Joaquim Paz Sardinha.
4. Epiphânio de Jesus Alves.
5. Candido da Rosa Franco.
6. Antonio Luiz de Oliveira.
7. Manoel de Freitas Torres.
8. José Francisco da Rosa.

9. Norberto Pires de Oliveira.
10. Gregorio Carlos de Paiva.
11. Antonio Alves de Castillo.
12. Luiz Ferreira da Costa.
13. Manoel Francisco de Macedo.
14. Manoel Esteves Cardoso.
15. Vago.
16. Luiz Pinto de Oliveira.
17. Antonio Ramos da Cruz.
18. Eduardo José Teixeira.
19. Francisco Alves da Silva.
20. Joaquim Correia de Araujo.
21. Alfredo Telles Barboza.
22. Americo Ribeiro da Cruz.
23. Antonio José da Rosa.
24. Manoel José d'Assumpção.
25. Francisco da Silva Guedes.
26. José Pereira dos Santos Junior.
27. Francisco José Guedes.
28. Ezequiel de Campos Azevedo.

**Vigario Collado.**

Rulino Augusto Lomelino de Carvalho.

*Coadjutor.*

Vago.

Fabriqueiro, Antonio Barroso Pereira.

**Fiscal do 1º districto.**

Carolino de Azevedo Rangel.

*Supplente.*

Vago.

**Fiscal do 2º districto.**

Elias Nogueira Lara de Oliveira.

*Supplente.*

Manoel Alves da Fonseca Almeida.

**Agencia do Correio.**

Agente.— Joaquim Paes Sardinha.

Um carteiro conduz diariamente a correspondencia da Matriz da Guaratiba á Pedra, e vice-versa.

**Medico, Commissario Vaccinador.**

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

**Pharmaceuticos.**

Francisco do Desterro Assumpção.

Custodio Martinho Bastos, Santa Clara.

Francisco Ignacio de Santa Rosa, Ilha.

**Delegado da Instrucção Primaria.**

Major Bento Barroso Pereira,  $\frac{1}{2}$  3.

**Professores Publicos de Primeiras Letras.**

1ª Escola — Olympio Viriato Catão.

2ª Escola — Joaquim Antonio da S. Bastos.

Professora — D. Thereza de Jesus Bastos.  
(Na Pedra)

**Padarias.**

Manoel Antonio da Silva Bastos.

Manoel de Campos, Pedra.

Lizardo Paes de Camargo, Pedra.

João Florippes, Pedra.

Aureliano José da Trindade, Freguezia.

**Negociantes de Seccos Molhados.**

Antonio Freire Pinto, Cacliamorra.

Antonio José Ferreira, Pedra.

Antonio José da Silva Bastos, Pedra.

Alberto Rodrigues Chaves, Santa Clara.

João da Guarda Figueira, Barra.

Antonio Alves Teixeira & C., Barra.

José Antonio Antunes, Currupra.

João Pereira Monteiro & Irmão, Septblinha.

Lizardo Paz de Camargo, Pedra.

Modesto José Alves, Pedra.

Thomaz Leonardo Pereira, Ilha.

João Felix Pereira Campos & Filho, Ilha.

Joaquim Garcia do Amaral, Pedra.

Justino Paz de Camargo, Catruz.

Antonio José Innocencio, Pedra.

Joaquim Paz Sardinha, Pedra.

Aureliano José da Trindade, Freguezia.

Manoel Esteves Cardoso, Carapilhá.

Manoel José Jacintho, Carapilhá.

Delphino Antonio dos Reis, Ilha.

Manoel Joaquim Mendes, Santa Clara.

Domingos da Rocha, Barra.

Elesbão de Campos e Oliveira, Pedra.

Henrique Alves Antunes, Pedra.

João Antonio Guimarães, Pedra.

Victor Cesar de Borja, Santa Clara.

**Fazendeiros e Lavradores de Café.**

Adriano José da Fonseca.

Antonio Corrêa dos Santos.

Dr. Antonio Xavier Balieiro, Freguezia.

Antonio Francisco Paz.

Capitão Balthazar Pereira Sudré.

Elias Nogueira Lara de Oliveira.

Ezequiel Nunes de Abreu.

Ezequiel de Campos Azevedo.

Filhos de Antonio Ribeiro da Costa.

Filhos de José Ribeiro da Costa.

D. Feliciano de Macedo Alves.

Barão de Santa Clara,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5.

Francisco de Albuquerque Moniz Tello.

Capitão Fernando Nunes Pereira, S. Salvador.

Firmino Antonio Ferreira Salles.

Francisco Alves Teixeira, fazenda do Matto.

Francisco Caldeira de Alvarenga.

Francisco Domingues Coelho.

Francisco Pereira da Rocha.

Francisco Xavier Antunes.

Herdeiros de Alexandre Fragozo de Sá.

Freire.

Herdeiros de Angelo de Jesus Alves.  
Jacintho Telles Barboza.  
João Lourenço Borba.  
D. Joaquina Rosa de Castilho.  
Joaquim José de Macedo.  
Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.  
Joaquim de Moraes Moniz Tello, Santo Antonio do Bc o.

José Antonio Antunes.  
José Luiz Telles de Menezes.  
José Pereira da Hora.  
José Pereira Sudré Castello Branco.  
Mamede Luiz Alves de Mirandella.  
Romualdo José Marques.  
Zacarias José do Anaral.  
José Pereira dos Santos.  
José Pereira Sudré.  
Capitão José Sudré de Macedo.  
Justiniano Cardoso de Carvalho, Santa Clara.  
D. Leopoldina Ferreira Barboza.  
D. Maria Angelica Guedes.  
D. Maria de Nazareth, viuva de Manoel José de Oliveira.

Manoel Joaquim Mendes.  
Manoel Ferreira da Motta.  
Miguel Joaquim Alves.  
Capitão Miguel Joaquim Rangel de Azere-  
do, 3, 6.  
Dr. Domingos Lopes da Silva e Araujo.  
D. Rosalina Alves de Castilho.  
Viuva de Antonio Ferreira da Costa.  
Filhos de Joaquim Luiz Rangel de Azere-  
do.  
Viuva de Bento Paes Ferreira de Mello.  
Viuva de Francisco José dos Santos.  
Viuva e Herd. de Vicente Migueis Salva Terra.

**Fabricas de aguardente.**  
João Tinoco de Carvalho.  
Elias Nogueira Lara d'Oliveira.  
Dr. Antonio Teixeira de Souza Alves.  
Cap. Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.  
Barão de Santa Clara, 3, 5.  
José Fortunato Cardoso, Cachamorra.  
Francisco de Albuquerque Moniz, Tello.  
Joaq<sup>m</sup> Fernandes de Car<sup>m</sup> Guimarães, Ilha.

**Ferrarias.**  
José Pedro de Souza, Engenho Novo.  
Isidoro das Chagas Mello, Campo de S. João.

**Olarias.**  
Viuva de Antonio Pereira Monteiro Torres,  
na Sepitibinha.

**Fabricante de aguardente.**

Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, Fa-  
zenda do Engenho Novo.

**Fabricas de Assucar.**

Barão de Santa Clara, 3, 5.  
Tenente-Coronel Antonio Barroso & Irmão.

**Fazendas de ériar.**

Antonio Barroso Pereira, 5, e Bento Bar-  
roso Pereira, 3, fazenda da Pedra. Nesta  
fazenda recebem-se animaes a trato e tem  
pessoal adestrado para tratar dos mesmos.  
Cap. Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.  
Francisco de Albuquerque Moniz Tello.  
Dr. Domingos da Motta Araujo.  
Herdeiros de Joaquim Luiz Rangel.  
Herd. de Manoel Pintode Farias, Matto Alto.  
Joaquim Fernandes de Carvalho Guim<sup>m</sup>. Ilha.  
Herdeiros do Barão de Piraquara, Eng<sup>o</sup> Novo.  
Herdeiros de José Pereira Monteiro Torres,  
Magarça.

Barão de Santa Clara, 3, 5, Santa Clara.  
**Principaes possuidores do trafico de rêdes.**

João da Guarda Figueira, Barra da Guaratiba.  
Manoel José da Rosa Soares.  
Lizardo Paz de Camargo, Pedra.  
José Martiniano Soares, idem.  
Belizario José de Sant'Anna, idem.  
Albano José Pires, idem.  
José Martiniano da Silva.  
Antonio José Innocencio.  
Francisco Antonio Marianno.

**Donos de lanchas, canôas, catraias e rêdes.**

Antonio José Fernandes, Barra.  
José Rodrigues Mendanha Leite, Barra.  
José Antonio de Souza & C., Barra.  
João José de Albuquerque, Barra.  
Antonio Ramos de Oliveira, Barra.  
Domingos da Rocha, Barra.  
José Moniz de Medeiros, Barra.  
Felisberto José de Siqueira, Barra.  
Manoel José de Oliveira, Barra.  
Francisco José da Silva, Pedra.  
Manoel Paz de Camargo Sobrinho, Pedra.  
José Martiniano da Silva, Pedra.  
Francisco Antonio Barboza, Pedra.  
Antonio Lemos de Almeida, Pedra.  
João José de Magalhães, Pedra.  
Manoel Ferreira, Pedra.  
Manoel Lourenço Borba, Pedra.

**CURATO DE SANTA CRUZ. [281**

(Não podemos obter a rectificação.)

**Subdelegado.**

Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.

**Supplentes.**

1. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6,

2. João Ignacio de Loredó.

3. Pedro José de Andrade.

**Inspectores de quarteirão.**

1. Santa Cruz. — Manoel Pereira da Silva.

2. R. do Comm.<sup>o</sup>—Manoel Alex. d'Andrade.
3. Rua de Manoel José. — Al<sup>o</sup> José da Silva.
4. Morro do Ar. — Ant<sup>o</sup> Cancio de Pontes.
5. Rumo. — Luiz Antonio das Chagas.
6. Sepetiba. — José da Costa Campos.
7. Canhangá. — Herculano José dos Santos.
8. Cantagallo. — José Falleiros dos Santos.

**Juizes de Paz.**

Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.  
Francisco Cancio de Pontes.  
João Ignacio de Lacerda.  
João Manoel de Andrade.

**Fiscal.**

Manoel Cardoso de Carvalho.  
*Supplente.* — José de Mello e Silva.

**Cura.**

Padre João de Araujo Alvares Marinho.

**Agente do Correio.**

Francisco Cancio de Pontes.  
Ajudante. — Antonio Cancio de Pontes.

**Delegado da instrução publica.**

Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.

**Aulas Publicas de Primeiras Letras.**

João Marciano de Carvalho.  
D. Polycena de Menezes Dias da Cruz.  
(Hauma escola subvencionada no Curral Falso, para Meninas.)

**Commissario Vaccinador.**

José Feliciano Godinho.

**Negociantes.**

Antonio Rodrigues Alves Cabral, fazendas.  
Herculano José dos Santos, sec. e molhados.  
João Ignacio de Loredó, molhados e fazendas.  
João Moreira da Silva, seccos e molhados.  
Joaquim Antonio de Miranda Bastos, seccos,

molhados, padaria e hospedaria.  
José Antonio da Silva Guimarães, seccos e molhados.  
José Antonio da Silva Guimarães Filho, seccos, molhados, fazendas e padaria.  
José da Costa Campos, seccos, molhados e fazendas.  
José Dias de Miranda, seccos, molhados e fazendas.  
José Leite da Cunha Bastos, seccos e molhados.  
Luiz Antonio das Gliagas, seccos e molhados.  
Manoel Henriques de S. Thiago Machado, seccos e molhados.  
Mathias Fernandes da Costa, seccos e molhados.  
Mathias Fernandes da Costa & C., padaria, seccos e molhados.  
Pedro José de Andrade, molhados e hospedaria.

**Lavradores.**

Felicio Maciel de Faria Muniz.  
Hldefonso José dos Santos.  
João dos Santos Faleiro.  
João da Fonseca Rangel.  
José Francisco Nunes.  
José Maciel de Faria Muniz.  
D. Josephina Joaquina do Amor-Divino.  
Julio Maciel de Faria Muniz.  
D. Maria dos Prazeres de Jesus.  
Raphael Francisco dos Santos.  
Rogerio Paes Ferreira de Oliveira.

—  
Contém este curato uma povoação na praia da Sepetiba, cujos principaes possuidores do trafico com rédes, são os seguintes:

Elias Antonio da Silva.  
José Antonio da Silva Guimarães.  
José Antonio da Silva Guimarães Filho.  
José da Costa Campos.  
José Garcia Terra.

**FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE DA ILHA DE PAQUETA'. [282**

**Subdelegado.**

Pedro José Pinto de Serqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

**Supplentes.**

- 1.<sup>o</sup> Dr. João da Silva Pinheiro Freire.
- 2.<sup>o</sup> José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.
- 3.<sup>o</sup> Vago.

**Inspectores de Quarteirão.**

- 1.<sup>o</sup> José Santos Costa Rocha, praia da Guarda.
- 2.<sup>o</sup> José Pereira Motta Canêdo, praia Comprida.

- 3.<sup>o</sup> João Pedro Freire Baren, Capim-Melado.
- 4.<sup>o</sup> Fernando de Souza Perelra, campo de S. Roque.

**Juizes de Paz.**

- 1.<sup>o</sup> José Ignacio da Silveira, largo da Freguezia.
- 2.<sup>o</sup> José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.
- 3.<sup>o</sup> José Pereira de Veras.
- 4.<sup>o</sup> Pedro José Pinto Serquelra, c. S. Roque.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*

José Luiz Custodio, caminho da Freguezia.



**Porteiro e Carcereiro da Detenção.**

Cypriano Bento do Amaral, no edificio campo de S. Roque.

**Fiscal.**

Luiz Venancio Souza Pereira, c. S. Roque.

**Vigario encomendado.**

Padre Celestino Otero.

**Sacristão.**

Manoel Alvares da Costa Carvalho, junto á Matriz.

**Delegado da Instrução Primaria e Secundaria.**

Pedro José Pinto de Serqueira, 3, 5, campo de S. Roque.

*Professores de Instrução Primaria.*

Januario Santos Sabino, Caminho do Medeiros.

D. Luiza Celestina Velloso, caminho do Medeiros. Serve interinamente D. Candida Antonia Martins.

**Agente do Correio.**

Francisco Julio Saturnino da Costa, Caminho do Brigadeiro.

**Casa de Hospedagem.**

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

**Armazens e Tavernas.**

Antonio Ribeiro Carvalho & C<sup>a</sup>, praia Grossa, junto á ponte da companhia União Nictheroyense.

João Diogo de Faria, Praia da Guarda.

José Gomes da Silva Santos, cam. da Freguezia.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

José Luiz Fernandes, c. S. Roque.

Cypriano Bento do Amaral & C., largo de S. Roque.

José Santos Costa Rocha, Capim-Melado.

**Medico.**

Dr. João da Silva Pinheiro Freire, campo de S. Roque.

**FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA. [283**

**Subdelegado.**

Chefe de Divisão Manoel Francisco da Costa Pereira, 3, 3, G. I.

*Supplentes.*

- 1.º Capitão Alexandre José Fortuna, estrada do Bomsuccesso, Caminho da Penha.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago

**Ferreiros.**

Luiz Antonio Rodrigues da Fonseca & C., praia da Guarda.

Joaquim de Souza Cardoso, praia da Ribeira.

**Sapateiro.**

Zacarias de Campos Rib<sup>o</sup>, praia da Guarda.

**Estaleiro.**

Francisco Antonio Pereira, praia da Guarda.

**Padaria.**

Antunes & Carvalho, caminho do Medeiros.

A freguezia compõe-se das ilhas: Paquetá, Brocoió, Pancarahyba, Braço-Forte, Romana, Ferro ou Ambrosio, Redonda e outras menores. Ha nellas importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte, Porto das Caixas, Magé, etc., de mais de 8,000 moios por anno. São principaes :

**Fabricantes de cal.**

Jeronymo José de Freitas Guimarães & C., praia de Inhambuca.

Herdeiros de Ambrosio José das Flôres, Ilha do Ambrosio.

Freitas Guimarães & C., praia do Catimbáo.

Fernando & Henrique de Souza Pereira, Ilha do Brocoió.

Francisco Ferreira dos Santos, Praia Grossa.

Herdeiros de Seraphim José dos Santos, praia da Freguezia.

Abilio Augusto Mendes, praia Grossa.

Joaquim d'Oliv. Souza, praia do Catimbáo.

Pedro José Pinto Serqueira, 3, 5, Ilha do Brocoió.

José Pinto Almeida Franco, praia Grossa.

Manoel Marques Dias, Ponta Lamarão.

Matricularão-se e frequentarão as escolas, até Novembro, 111 alumnos, sendo 62 do sexo masculino, e 49 do feminino.

A navegação é diaria: nos dias de guarda (menos domingos) ás 10 horas da côrte para fóra, e de Paquetá para a côrte ás 7 horas da manhã; e nos dias de serviço ás 2 horas da tarde para fóra, e d'ahi segue para o novo canal de Magé.

*Escrivão.*

Serve voluntariamente o do Juiz de Paz.

*Inspectores de Quarteirão.*

1. João José Pereira da Fonseca.
2. Francisco Antonio da S<sup>a</sup> Serra, Capão, estrada de Santa Cruz.
3. Justino Gomes de Aguiar.
4. José Luiz Ribeiro.
5. Francisco José da Cunha.
6. Francisco da Silva Paz (interino).

7. Americo Fortes de Bustamante e Sá, (interino).
8. José Venancio Ribeiro.
9. Antonio Nabor do Rego.
10. Vago. Serv. interin. o inspector do 11.º
11. José Rodrigo Mendes.
12. Francisco de Assis Mendonça.
13. Carlos Guilherme Pereira de Lima, ilha da Caqueirada.
14. Ignacio I. r.º Guimarães, r. do Engenho de Dentro, em frente á estrada de ferro.
15. Manoel Lourenço Pereira Borges.
16. João Guilherme Smith.

*Officiaes de Justiça.*

Dario de Oliveira Castro.  
 Estevão Antonio de Castro, Engenho Novo, estrada de D. José.  
 Anselmo Ignacio de Oliveira.

**Juizes de Paz.**

1. José Luiz do Livramento.
2. Antonio Domingues de Souza.
3. João Francisco de Góes.
4. João Guilherme Smith.

*Escrivão.*

Antonio Luiz da Silva, estrada da Pavuna.

**Fiscal.**

Antonino José de Souza.

*Supplente.*

Carlos Gomes d'Oliveira, porto de Inhaúma.

**Vigario.**

Padre Vicente Ferreira do Rego, estrada velha da Pavuna.

*Coadjutor.*

Vago.

**Delegado da instrução publica.**

João Guilherme Smith.

**Professores publicos.**

D. Maria Gomes Santarém, r. Imperial, 12.  
 Amando de Araujo Cintra Vidal.

**Medicos.**

Dr. Geraldo Franco de Leão (Cascadura).  
 Dr. Domingos Ant.º Maria de Moraes Barboza, Bomsuccesso, caminho da Penha.  
 Dr. Rodrigues Costa, Engenho-Novo, rua Cardoso, 4.  
 Dr. Silva Amaral, Engenho-Novo, r. Imperial, 12.  
 Dr. Titáia, rua de Todos os Santos, 16.

**Armazens de Molhados.**

Simões & C., Mariangú.  
 Bastos, Estrada da Penha.

Carlos Guillh<sup>mo</sup> Per<sup>o</sup> Lima, Ilha da Caqueirada,  
 Domingos José de Paiva.

Francisco Monteiro da Silva Guimarães,  
 Cascadura.

João José Pereira da Fonseca.

Joaquim Gomes de Aguiar, Estrada de  
 Santa Cruz, 43 B.

Joaq<sup>o</sup> José Palhares Malafaia, Venda-Grande,

José Basilio da Costa, Capão do Bispo.

Lino José Moreira, Porto de Inhaúma.

Antonio Martins de Araujo, idem.

Machado & C., Engenho-Novo, Gloria e  
 Boca do Matto.

Manoel Antonio, Capão do Bispo.

Manoel Silveira, r. de Iredro II.

**Hospedaria.**

João Pereira dos Anjos.

**Padarias.**

Oliveira & Bello, Cascadura.

João dos Santos Cunha & C.

Teixoto & Rego, Porto de Mariangú.

**Boticario.**

Domingos, Cascadura, em frente á estação.

**Fabricas de fogos artificiaes.**

Ignacio Pereira Guimarães, Jacaré, r. de  
 Pedro II, Engenho Novo.

Joaquim José Antunes, praia Pequena.

**Fabricas de Louça Vidrada.**

João Francisco Ferreira Rego, Bomsuccesso,  
 estrada da Penha.

José Careca, Estrada da Penha.

Lisboa & Macedo.

**Fabricas de Telha.**

Agostinho Affonso Ferrelra, caminho do  
 Jacaré.

Antonio de Aguiar Peixoto.

D. Francisca Minelvina de Souza, Engenho da  
 Rainha, estrada velha da Pavuna.

**Fabricas de Colla.**

José Joaquim Soares, nos Mangulnhos.  
 Viscondessa de Inhaúma, praia Pequena.

**Fabrica de Aguardente.**

José Dias Cupertino, fazenda da Bicá, estrada  
 de Santa Cruz.

**Fabrica de Carvão em furns.**

Dr. Padilha, fazenda do Engenho de Dentro.

**Armazem de molhados.**

Peixoto & Rego, Porto de Mariangú.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO GOVERNADOR. [284

**Vigario Collado.**

Padre Francisco Alves da Costa e Silva.

**Capellas.**

Do Mosteiro de S. Bento, na pr. do mesmo nome.

De N. Sra. do Monte do Carmo, na Ponta da Ribeira.

De N. Sra. da Concelção, na Ponta da Igreja, fazenda de Costa Gama.

**Subdelegado.**

Tenente José Antonio da Costa Gama, fazenda da Conceição.

*Supplentes.*

1.º Manoel Barboza da Silva, em exercicio, praia da Tapéra.

2.º Bernardo José Serrão, Ponta da Ribeira.

3.º Vicente Lucio de Carvalho, praia do Zumby.

**Juizes de Paz.**

Major João Rodrigues Carrilho, § 6, praia da Freguezia.

Manoel Barboza da Silva, praia da Tapéra.

Bernardo José Serrão, ponta da Ribeira.

Mariano José da Cunha Pinheiro, Tubiacanga

**Delegado da Instrucção Publica.**

Tenente José Antonio da Costa Gama, está servindo interinamente Germano Mendes Limoeiro, praia do Galeão.

**Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.**

Juvenio Francisco Gomes, praia do Galeão

**Inspectores de Quarteirão.**

1.º Thomaz Antonio, praia da Freguezia.

2.º Pedro José Soares, idem.

3.º Antº da Costa Moraes, Sacco da Olaria.

4.º Francisco Pereira Bittencourt, Zumby.

5.º Luiz Antonio de Carvalho, Juquiá.

6.º Vago.

7.º Antonio Saraiva do Nascimento, interino do 6º, Zumby.

8.º Joaq. José Sarmento, praia do Galeão.

9.º Antonio Rodrigues Franco, estrada do Galeão.

10.º Pedro Rufino dos Santos, praia das Frecheiras.

11.º Manoel Luiz Pereira, Porto Santo.

12.º Vago, serve interinamente o do 11º.

**Encarregado da Casa de Detenção.**

Campo das Frecheiras.

Pedro Rufino dos Santos, praia das Frecheiras.

**Fiscal.**

Major Francisco José do Nascimento, praia do Zumby.

*Guardas Municipaes.*

Luiz Antonio de Carvalho, Juquiá.

Augusto Ferreira Alves, praia da Freguezia.

**Commissario Vaccinador.**

Antonio José de Souza Gomes, praia do Quilombo.

**Fabrica de sabão e serraria.**

Bernardo José Serrão, praia do Zumby. (Não trabalha a fabrica.)

**Casas de Seccos e Molhados.**

Antonio da Cunha Pereira, Juquiá.

Antº Norb. de Castro e Silva, rio do Juquiá.

Antonio Pereira & C., praia do Galeão.

Alves & Irmãos, Sacco da Olaria.

Bernardo José de Carvalho, Tubiacanga.

Bernardo Lopes Collin, estr. do Itacolomy.

Francisco Ignacio Monteiro, praia da Bica.

Francisco Antº Bittencourt, Zumby.

Francisco José do Espirito-Santo, Juquiá.

Ignéz Maria da Costa, Frecheiras.

João Baptista Garcia Terra, Ponta da Ribeira.

João Venancio Coelho da Silva, Zumby.

Joaquim José de Menezes, praia da Freg.

Joaquim Pereira Franco, praia do Galeão.

Marinho & Soares, praia da Freguezia.

Rufino Pereira de Jesus, estr. de Itacolomy.

Victorino José Teixeira, pr. das Frecheiras.

**Padarias.**

Antonio Pereira, praia do Galeão, não trabalha.

Constantino José Fernandes, Frecheiras, (não trabalha).

Francisco Manoel de Oliveira, rio do Juquiá, (trabalha).

Joaquim José de Menezes, praia da Freguezia, (não trabalha).

**Ferreiros.**

Antonio Carneiro de Azevedo, Zumby, (não trabalha a ferraria).

José Agostinho da Silva, praia da Freguezia, trabalha a ferraria.

**Serralheiro.**

José Antonio Teixeira de Souza Santiago, Zumby, trabalha.

**Tanoeiro.**

Manoel Raymundo Mendes, Juquiá, trabalha.

**Charutaria.**

José Ignacio Goularte, praia do Zumby, trabalha.

**Armarinho.**

Antonio Saraiva do Nascimento, Zumby.

**Asylo dos Invalidos da Marinha.**

Fazenda de S. Sebastião, pertencente hoje á nação, fica junto ao Juquiá.

**Professores de Instrução Publica.**

1.ª escola, no campo da Freguezia, João Corrêa dos Santos.

2.ª escola, na praia do Zumby, serve interinamente Antonio Norberto de Castro e Silva.

De meninas, praia do Zumby, D. Maria Leopoldina Ferreira.

**Medico.**

Dr. Antonio Baptista Villela Guapy-Assú, praia do Zumby.

**Theatrinho particular.**

Proprietario, Bernardo José Serrão, Juquiá,

**Fabricas de Cal.**

D. Anna de Carvalho Gama, pr. do Zumby, (não trabalha).

Antonio da Cunha Pereira, praia das Pitangueiras, trabalha.

Caetano Alves de Paula Paiva, pr. Cabaceiro, (não trabalha).

Vicente Lucio de Carvalho, praia do Zumby, trabalha).

D. Emilia Rosa Corrêa Guedes, (arrendatario seu filho Domingos Pereira Alves de Magalhães), Praia Grande.

Francisco Ant.º Bittencourt, pr. da Ribeira.

Francisco Antonio Leite, pr. da Engenhoca.

Major Francisco José do Nascimento, praia do Zumby.

Herdeiros de João Pires Ribeiro de Moraes, praia do Boqueirão, esta fabrica foi demolida.

João Coelho da Silva, praia do Quilombo.  
João Francisco Rosa, praia da Ribeira, (não trabalha.)

Major João Rodrigues Carrilho, praia da Freguezia.

Joaquim Pereira Alves de Magalhães, idem.

José Antonio da Costa Gama, praia das Pitangueiras.

Viuva D. Marla Maxima Alves, praia da Tapera, não trabalha.

**Fabrica de Telhas e Tijolos.**

Manoel Dias Carneiro e Silva, praia do Engenho-Velho, trabalha.

**Engenhocas de aguardente.**

Antonio Maximo da Silveira, pr. do Cacota Pequeno.

Tenente José Antonio da Costa Gama, fazenda da Conceição.

**Commissão censatoria.****Presidente.**

Manoel Barboza da Silva, praia da Tapera.

**Membros.**

Vigario Francisco Alves da Costa e Silva, pr. da Freguezia.

Major João Rodrigues Carrilho  $\frac{2}{3}$  4, pr. da Freguezia.

João Corrêa dos Santos, prof. pub. campo da Freguezia.

Marianno José da Cunha Pinheiro, Tubiacanga.

**Agentes recenseadores.**

Thomaz Antonio, pr. da Freguezia.

Augusto Ferreira Alves, pr. da Freguezia.

Juvencio Francisco Gomes, pr. do Galeão.

João Venancio Coelho da Silva, pr. do Zumby.

Antonio José de Souza Pinheiro, Tubiacanga.

**FREGUEZIA DE N. SENHORA DO LORETO DE JACARÉPAGUA. [285**

(Não podemos obter a rectificação.)

**Subdelegado.**

Tenente-Coronel Franc.º Pinto da Fonseca Telles,  $\frac{2}{3}$  3,  $\frac{2}{3}$  4, Taquara.

**Supplentes.**

1.º Franc.º Telles Cosme dos Reis,  $\frac{2}{3}$  6;  $\frac{2}{3}$  4.

2.º José Joaquim da Silva.

3.º José Telles Almeida Barboza.

**Escrivão interino da subdelegacia.**

João Felizardo Carvalho Almeida, Bananal desta Freguezia.

**Juizes de Paz.**

1.º Tenente-Coronel Francisco Pinto da Fonseca Telles,  $\frac{2}{3}$  3,  $\frac{2}{3}$  4.

2.º Major, José Joaquim de Oliveira,  $\frac{2}{3}$  2,

$\frac{2}{3}$  6;  $\frac{2}{3}$  2. Corte, praça da Constit. 6.

3.º Franc.º Telles Cosme dos Reis,  $\frac{2}{3}$  6;  $\frac{2}{3}$  4.

4.º Padre Antonio Marques de Oliveira.

**Escrivão do Juizo de Paz.**

Manoel José da Costa Lobo, contiguo á Freg.

**Official de Justiça do Juizo de Paz.**

Dionysio Pires da Silva.

**Fiscal do 1.º distrito.**

Joaquim Barboza de Mattos, Rio Graude.

**Supplente.**

Antonio Manoel de Proença Gomes.

**Fiscal do 2º districto.**

Capitão Joaquim Firmino de M. Campos.

**Delegado da Instrução primaria e secundaria.**

Padre Antonio Marques de Oliveira.

*Collegios.*

1ª Cadeira publica de Meninos, vaga, Matriz.

2ª Dita, dita, David José Lopes, Rio Morto.

**Vigario Collado.**

Rev. Guilherm de Miranda, annexo Fáreg.

*Coadjutor.*

Padre Antonio Marques de Oliveira.

**Capellas Filiaes.**

Nossa Senhora da Penna, no morro contiguo á Freguezia.

Nossa Senhora da Conceição, Campo do Rio-Grande.

Capella da Taquára.

S. Gonçalo d'Amarante, Camorim.

Nossa Senhora do Pilar, Vargem-Pequena.

Nossa Senhora dos Remedios, na fazenda do Engenho Novo.

Capella, na fazenda Rio Grande.

**Irmadade de Nossa Senhora da Penna.**

Protectores Perpetuos, SS. MM. II. e Altezas.

Juiz, Cons. Joaquim Saldanha Marinho.

Juiza, D. Maria Telles Cosme dos Reis.

Secretario, Padre Antº Marques de Oliveira.

Thesoureiro, Francisco Pinto da Fonseca Telles, ✠ 3, ✠ 4.

Procurador, Tenente-Coronel Joaquim da Rocha Leão, ✠ 4.

Mesarios, Dr. Lopo Diniz Cordeiro.

Dr. Firmo de Albuquerque Diniz.

Dr. José Tito Nabuco de Araujo.

Vigario Guilherme Miranda.

Capitão Luiz José de Carvalho.

Pascoal Telles Cosme dos Reis.

Francisco Telles Cosme dos Reis.

Manoel Ignacio da Rocha.

José da Rocha Leão.

Antonio de Azeredo Coutinho.

Celebra-se nos segundos Sabbados de todos os mezes ás 10 horas, uma missa solemne com predica doutrinal e outras devoções, por intenção dos irmãos vivos e defuntos, sendo todos estes actos celebrados pelo Rev. Padre e Secretario da Irmadade por devoção, e bem assim o acompanhamento de harmonico e canto, tambem prestados pelos irmãos mesarios Telles Cosme dos Reis. Sustentando o irmão procurador Rocha Leão a demanda de reivindicção do patri-

monio de terras pertencentes á mesma Senhora da Penna, igualmente por devoção.

**Medico.**

José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.

**Boticario.**

José Ferreira da Silva, Cancellia da Taquára.

**Marceneiros.**

Francº das Chagas Azevedo, campo d'Arêa.

**Barbeiro.**

Gonçalo Domingues Betame, Abaeté.

**Pescadores e principaes possuidores do trafico de rêdes.**

Augusto José da Cruz, Tijuca.

Francisco Gonçalves da Cunha.

Francisco Teixº de Campos, Rio das Pedras.

Herdeiros de José de Souza Coutinho, Porto do Engenho d'Agua.

Ignacio Barboza de Campos, Muzêma.

João Pereira Candelaria, Banca-Velha.

Joaquim Pereira Candelaria, Banca-Velha.

José Francisco de Souza, Porto do Engenho d'Agua.

Leonardo Antonio Teixeira Leite.

Liborio José Antunes, Muzêma.

**Casas de Negocio.**

Antonio Augusto da Costa Lima, s. e molh. e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

Antonio Carneiro de Lima, Engenho de Fóra.

Antonio Joaquim de Campos, s. e m. e armarinho, Vargem da Tijuca.

Antonio José de Moraes, idem, Eng. -Velho.

Antonio de Oliveira Reis, Uruçanga.

Carlos Augusto Lopes de Souza & Outros, seccos e molhados, Cachoeira da Tijuca.

Dias Mattoso & Irmãos, idem e louça, Abaeté e Vargem Grande.

Francisco Gonçalves da Cunha, seccos e molhados, Porto do Engenho d'Agua.

Francisco Joaqº de Paula, Vargem Grande.

Herdeiros de G. Dias Baptista, seccos, molhados e armarinho, estrada da Freguezia.

Ignacio Antonio Ferreira, idem e armarinho, Páo da Fome.

Ignacio de Souza Botelho & C., Banca-Velha.

Ignacio João da Costa, s. e molh., Covanca.

Januario José de Farias & C., m., Taquára.

Joaquim Jacintho Rodrigues, idem, estrada da Freguezia (2).

Joaquim Ribeiro da Silva, Marangá.

José Baptista Ferreira, Rio Pequeno.

José Ignacio Pereira de Vargas, idem e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

José Joaquim Pimenta & C., s. e molhados, Rio Grande e Rio Pequeno.

José Mendes Rabello, idem, Cocanha.  
Laurindo José de Moraes, idem, Catonho.  
Manoel João Gomes, seccos e molhados, rio das Pedras.  
Manoel José Caetano Pereira, idem, Tijuca.  
Vicente de Souza Moraes Barboza, idem, Engenho-Velho.

**Hotel.**

Roberto Bennett, Cachoeira da Tijuca.

**Padarias.**

José Ignacio Pereira Vargas, ladeira da Freguezia.

Justino José de Moraes, Cafundá.

**Fazendeiros.**

Antonio de Serpa Pinto, Restinga.  
Ten.-cor., Fran<sup>co</sup> Pinto da Fonseca Telles,  $\star$  4, Taquára, Engenho d'Agua, Engenho de Fóra, Pão da Fome e União.  
Francisco Telles Cosme dos Reis,  $\star$  6;  $\ddagger$  4, fazenda do Engenho Novo.  
Lino José dos Santos Dias, faz<sup>a</sup> do Rio Grande.  
D. Maria Telles Cosme dos Reis, fazenda do Engenho-Novo.  
Monges de S. Bento, fazendas de Camory, Vargem-Pequena e Vargem Grande.  
Pascoal Telles Cosme dos Reis,  $\ddagger$  4, fazenda do Engenho-Novo.

**Fazendeiros de Café.**

Bernardo Boaventura, Cafundá da Serra.  
Herdeiros do Camarista José Maria Corrêa de Sá, fazenda de Cantagallo.  
Dr. Joaquim José de Sequeira Filho, Moço Fidalgo com exercicio, Engenho da Serra. Assucar e aguardente a vapor, systema Cail Wectesel (turbiuas). Côte, r. do Hospicio. 42, e r. dos Arcos, 50, sobrado.  
Luiz Guilherme Shesses, Tijuca.  
Marcos Antonio Delesderrier, Quitite.  
Viuva do Dr. José Vieira de Carvalho, Palmital.  
Viuva de Miguel José Gomes da Rocha, Tijuca.

**Principaes Lavradores.**

D. Agueda Jacintha de Moraes, Pão da Fome.  
Alexandre Pereira Mattoso, rio das Pedras.  
Capitão Tenente honorario André Corrêa Brandão  $\star$  6, Capenha.  
D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.  
D. Anna Luiza de Moraes, Rio Grande.  
D. Anna Maria de Jesus, Catonho.  
D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.  
Antonio Francisco d'Almeida, Curlicica.  
Antonio Ferreira da Costa, Sacarrão.  
Antonio Joaquim Alves, idem.  
Antonio Joaquim de Campos, Tijuca.  
Antonio Joaquim da Rocha, Sacarrão.

Antonio Joaquin Vlanna, Rio das Pedras.  
Antonio José da Fonseca, Sacarrão.  
Antonio M<sup>o</sup> de Proença Gomes, Porta d'Agua.  
Antonio José de Moraes, Engenho Velho.  
Antonio de Serpa Pinto, fazenda da Cascata Grande da Tijuca.  
Antonio Vellasco Pereira Lima, Panella.  
Barão de Santa Clara,  $\star$  3,  $\star$  4 Vargem Grande.  
Bartholomeu José de Campos, Taquárad a Tijuca.  
C. A. Mok, Tijuca.  
Carlos José Santos Rodrigues, Tijuca.  
D. Cecilia Maria das Dures, Lapa Nogueira.  
Conde de Bonlim, fazenda da Cascatilha, na Boa-Vista da Tijuca.  
D. Emerenciana Angelica de Campos, Tijuca.  
Emygdio José da Silva, Teixeiras.  
Elisêo Alves da Silva, Engenho Velho.  
Tenente Faustino Januario de Abreu, Rio Pequeno.  
D. Felicidade Perpetua do Amor Divino, Massari.  
Fernando de Sampaio e Almolda, Cafundá.  
Filhos de Ant<sup>o</sup> José de Souza, Rio Grande.  
Filhos do Major Antonio de Mello Loureiro, Tijuca.  
Filhos de D. Florencia Francisca de Oliveira, serra do Papagaio.  
Filhos de Ignacio Telles de Andrada, Rio Grande.  
D. Francisca de Lacerda, Vargem Grande.  
Francisco de Albuquerque Muniz Tello, Rio Pequeno.  
Francisco de Almeida Cardoso Filho, Rio Grande.  
Francisco das Chagas Azevedo, Campos d'Arêa.  
Francisco Durmundo de Freitas, Tres Rios.  
Francisco Per. de Aguiar, Rio das Pedras.  
Francisco Pereira Mattoso, Abacti.  
Francisco Telles Barboza de Noronha, Engenho de Fóra.  
Gabriel Dias de Castro, Campo d'Arêa.  
Herdeira de José Paz de Brito e Mello, Engenho de Fóra.  
Herdeira de Manoel José da Costa Barros, Sacarrão.  
Herdeiros de Antonio da Silva Ramos, idem.  
Herd. de Candido José Antunes, Muzema.  
Herd. de Christovão Gonç. Fraga, Tijuca.  
Herdeiros do Commendador Francisco Gomes Ferreira, Tijuca.  
Herdeiros de João Baptista Anastacio, rio das Pedras.  
Herdeiros de Joaquim José d'Oliveira, Cocanha.

- Herd. de Joaquim de Macedo, Sudré Cafundá.  
 Herdeiros de Justiniano Pereira Lima, Rio Grande e Bananal.  
 Herdeiros de Marcilio José Junqueira, Urus-sanga.  
 Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Água.  
 Herdeiros e filhos de D. Leocadia Josephina de Castro, Rio das Pedras.  
 Isidoro Antonio de Almeida, Tijuca.  
 Ignacio Pimenta, Muzêma.  
 João Carvalho de Alcantara, Rio das Pedras.  
 João Felizardo de Carv<sup>o</sup> e Almeida, Bananal.  
 João Francisco de Amorim, Páo da Fome.  
 João Freire Allemão, Catonho.  
 João José Ferreira, Páo da Fome.  
 João José de Moraes, Páo da Fome. (Côrte.)  
 João José de Proença, Rio Grande.  
 João Pereira Dias, Páo da Fome.  
 João Pereira Mattoso, Teixeiraas.  
 João Pimentel, Capão.  
 João de Souza Coutinho, Rio Grande.  
 João Telles Barboza, Engenho de Fóra.  
 João Arls Galião, Páo da Fome.  
 Joaquim Barboza de Mattos, Rio Grande.  
 Joaquim d'Almeida Cardoso, Rio Grande.  
 Coronel Joaquim Barboza de Sá,  $\frac{1}{2}$  3, Rio Grande.  
 Joaquim Borges de Freitas, Abaeté.  
 Capitão Joaquim Firmino de Menezes Campos, Picapão.  
 Joaquim José Rodrigues, Rio das Pedras.  
 Joaquim José Dias de Castro, Covanca.  
 Joaquim José de Moura, Engenho.  
 P.<sup>o</sup> Joaquim José de Valladares, Abaeté.  
 Joaquim Lourenço da Silva Bastos, Tendiba.  
 D. Joaquina Rosa de Jesus, S. Francisco.  
 José Antonio de Souza Gomes, Tijuca.  
 José Antonio Garcia, Campo das Flôres.  
 José Antonio Ferreira, Páo da Fome.  
 Capitão José Claudio de Castro, Covanca.  
 José Carvalho de Brito, Rio das Pedras.  
 José Carneiro, Boa-Vista da Tijuca.  
 José Figueiras de Ornellas, Teixeiraas.  
 José João Barboza, Barro Vermelho.  
 José Joaquim de Brito, Abaeté.  
 José Joaquim de Campos, Taquára da Tijuca.  
 Major José Joaq<sup>m</sup> da Silva,  $\frac{1}{2}$  6, Rio Pequeno.  
 José Maria de Mello, Curricica.  
 José Matheus Nunes, Ignacio Dias.  
 José Mendes Rabello, Cocanha.  
 José Antonio Ferreira, Páo da Fome.  
 José Pereira Mattoso, Abaeté.  
 José Telles Barboza, Catonho.  
 José Telles da Silva Gomes, Tijuca.  
 José Teixeira dos Santos Gandra, Cocanha.  
 José Vellasco Pereira Lima, Panella.  
 José Xavier Coelho, Abaeté.  
 D. Josephina Maria da Gloria, Páo da Fome.  
 D. Justiniana Maria da Conceição, Sacarrão.  
 Justino José de Moraes, Cafundá.  
 D. Laurinda Rosa de Jesus Ferr<sup>o</sup>, Rio Morto.  
 Leonardo Antonio Ferreira Leite, Muzêma, e Ilha do Ribeiro.  
 Leonardo Pascoal dos Reis Barboza, Rio Pequeno.  
 Ludovico Telles Barboza, Campinho.  
 Luiz Rodrigues Vianna, Tijuca.  
 Luiz Vianna Gonçalves Fraga, Massarú.  
 Coronel Manoel da Cruz Rangel,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  4, Côrte. Porta d'Água.  
 Manoel Cordeiro de Castro, Teixeiraas.  
 Manoel Ignacio Gonçalves, Rio das Pedras.  
 Manoel José Nunes, Olho d'Água.  
 Manoel Telles Barboza, Campo das Flôres.  
 Manoel Rodrigues Martinho, Capão.  
 Manoel Joaquim de Sant'Anna, sitio do Porto da Pedra.  
 Manoel Lopes Flôres, Massarú.  
 Manoel Luiz Cordeiro, Páo da Fome.  
 Manoel Gomes de Abreu, Teixeiraas.  
 Manoel de Mello Teixeira, Rio das Pedras.  
 Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.  
 Marçal José da Motta, Taquára da Tijuca.  
 D. Maria Amelia Brito Mattoso & Filhos, Curricica.  
 D. Maria Candida Leal, Angú-Duro e Tijuca.  
 D. Maria Jacintha de Azevedo, Tijuca.  
 D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio Grande.  
 D. Maria Cherubina de Mira, Covanca.  
 D. Maria Thomazia de Barros, Quitite.  
 Martiniano Domingues de Souza, Sacarrão.  
 Manoel João Gomes, Rio das Pedras.  
 Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.  
 Pedro Antonio Gomes, Cocanha.  
 Filhos de Pedro Ant<sup>o</sup> Ferreira, Rio Grande.  
 D. Senhorinha Rosa de Mello, Rio das Pedras.  
 D. Senhorinha Rosa de Souza, Vaivem.  
 Servulo José da Silva, Rio Morto.  
 D. Thereza Carn.<sup>o</sup>, Pedra-Bonita da Tijuca.  
 D. Thereza Clandina de Men<sup>o</sup>, Ignacio Dias.  
 Tiburcio José de Santa Rita Nogueira.  
 Tenente Tiburcio José da S<sup>a</sup>, Rio Pequeno.  
 Viuva & Filhos de Ant<sup>o</sup> Alves de Oliv<sup>o</sup>, Tijuca.  
 Viuva de Manoel Alves Souto, Tijuca.  
 Viuva de Estevão da Cruz, Tijuca.  
 Viuva & Filhos de Estulano José Gomes.  
 Viuva & Genro de Francisco Barboza de Sá, Rio Grande.  
 Viuva & Filhos de Luiz Fructuoso de Brito Rangel, Carioca.  
 Viuva & Filhos de Joaquim de Souza Coutinho, Páo da Fome e Vaivem.  
 Viuva de Joaquim José de Rezende, Engenho de Fóra.

Viuva de João Antonio de Barros Henriques,  
Tres Rlos.

Viuva & Filhos de Francisco Bernardo de  
Araujo, Bananal.

**FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ.** (198

**Subdelegado.**

Alferes Honorio Gurgel do Amaral.

*Supplentes.*

- 1.º Capitão Francisco Per' d'Oliv' Camarão.
- 2.º João Alvaro da Silva, 6.
- 3.º Vago.

*Escrivão.*

Manoel Alves da Fonseca Almeida.

*Inspectores de Quarteirão.*

- 1.º Vago. (Serve interinamente o do 4.º).
- 2.º João Rodrigues de Carvalho.
- 3.º Joaquim Lucio Caetano da Silva.
- 4.º Roberto Frederico da Cunha.
- 5.º José Joaquim de Aquino.
- 6.º Antonio Luiz Barreto.
- 7.º Antonio José de Gouvêa Franco.
- 8.º João Manoel Machado Sobrinho.
- 9.º Joaquim Antonio de Souza.
- 10.º João Pereira Duarte.
- 11.º Vago. (Serve interinamente o do 12.º).
- 12.º Leopoldo Alfonso Cesar da Costa.
- 13.º José Antonio Ribeiro da Silva.
- 14.º Felizardo Pereira de Novaes.
- 15.º Antonio José Ferreira Lopes.
- 16.º José Rodrigues da Rosa Valente.
- 17.º Laurindo Augusto de Moraes.
- 18.º Martinho Gomes da Cunha Rego.
- 19.º Florencio José de Souza.
- 20.º João Bernardo de Mattos.
- 21.º Manoel Felix da Silva.

**Juizes de Paz.**

José Alves Ferreira de Magalhães.  
Capitão Carlos José de Azevedo Magalhães.  
Capitão José Gregorio da Costa Barros Sayão.  
Capitão Franc.º Pereira de Oliveira Camarão.

*Escrivão.*

Luiz Antonio da Cunha, Braz de Pina.

**Fiscal da Illma. Camara.**

Martinho Gomes da Cunha Rego.  
Suppl.: João Rodrigues de Carvalho.

*Guardas-Fiscaes.*

- 1.º Lauriano José de Siqueira.
- 2.º Domingos Peixoto da Silveira Rosa.
- 3.º Hippolyto José Antonio dos Passos.

**Vigario Collado.**

Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

*Sacristão.*

Francisco Jacintho de Oliveira.

**Irm. do SS. Sacramento e N. Senhora da Apresentação.**

*Provedor.*

Capitão José Gregorio da Costa Barros Sayão.

*Vice-Provedor.*

Dr. Capitão Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.

*Secretario.*

Honorio Gurgel do Amaral.

*Thesoureiro.*

José Theodoro Burlamaque.

*Procurador.*

Manoel Luiz dos Santos.

*Definidores.*

Francisco Pereira de Oliveira Camarão.

Jacintho Candido da Silva.

João Antonio Rodrigues Duarte.

Antonio Cordovil de Siqueira e Mello.

Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos.

Antonio José Teixeira da S.º Badajoz. (Serve de Director de Capella.)

Joaquim de Souza Castro.

João Rodrigues de Carvalho.

Manoel Alves da Fouseca e Almeida.

Claudino José Cardoso.

José Antonio Ribeiro da Silva.

Joaquim José Antunes.

Joaquim Lucio Caetano da Silva.

**Ven. Irmad' de N. S. da Penha de França.**

*Protector Perpetuo.*

Sua Magestade Imperial.

*Juiz.*

Antonio Bento de Macedo.

*Secretario.*

José Firmo de Moura.

*Thesoureiro.*

Antonio José Guimarães.

*Procurador.*

José Maria Esteves.

*Capellão.*

**Irmandade de N. Sra. da Conceição do Campinho.**

*Provedor.*

Capitão Augusto Fausto de Lima.

*Vice-Provedor.*

Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneiras.

*Secretario.*

Cicínio Pacheco.



**Thesoureiro.**

José Pinheiro de Carvalho.

**Procurador.**

José Antonio Ribeiro da Silva.

**Vigário do Culto.**

Antonio José Teixeira da Silva Badajoz.

**Delegado da Instrução Publica.**

Dr. Miguel Ant. João Rangel de Vasconcellos.

✠ 3, ✠ 6, © U., Engenhoca.

**Professores publicos.**

José Theodoro Burlamaque.

João Bernardo de Araujo Lima.

**Professora publica.**

D. Francisca da Gloria Dias.

**Professores particulares.**

Alexandre Rodrigues Duarte.

D. Ricarda Rodrigues Duarte.

D. Mariana Adelaide Muniz Tello.

**Agentes do Correio.**

José Agostinho Barboza, Cascadura.

Cap. Manoel Pires da Silveira, Sapopemba.

**Medicos.**

Dr. Germano Rodrigues Vaz.

Dr. Carlos Pereira de Azevedo.

**Fazendeiros.**

Antonio Tavares Guerra, Conceição.

Barão de Mauá, Sapopemba.

D. Clara Simões Lopes, Campinho.

Conde da Estrella, Fructuoso.

Herd. de D. Fr. Norberta, Eng. N. da Pied.

Ignacio de Souza Coutinho &amp; Ir., Botafogo.

Com. Jeronymo J. de Mesquita, Valqueiras.

José Alves Ferreira de Magalhães, Affonsos.

Cap. José Gregorio da C. Barros Sayão, Irajá.

José Manoel da Silva, Portella.

José Maria Esteves, Braz do Pina.

Manoel Alves de Castilho, Inhamucú.

Man. Fernandes da Costa Thibau, Thibau.

D. Maria Lisboa e Irmã, Nazareth.

Marquez do Bomfim, Boa-Esperança.

Sarg.-mór Wenceslão Cordovil de Siqueira e

Mello, Provedor.

**Lavradores.**

Albino de Santa Anna Rosa.

D. Anna Cardoso e Irmã.

Antonio Barreto Pizarro.

Antonio Borges de Freitas.

Antonio Cordovil de Siqueira e Mello.

Antonio Joaquim de Souza.

Antonio José Ferreira Lopes.

Antonio Luiz Barreto.

Antonio de Mello.

Antonio Pedro Barboza, Campinho.

Antonio Teixeira da Silva Badajoz, Portella.

Augusto Cesar da Costa, Nazareth.

Florencio José de Souza.

Francisco Carvalho de Oliveira.

Francisco Gil Vaz Lobo, Vicente Carvalho.

Francisco Severiano Amado.

Francisco Xavier do Amaral Junior.

Gabriel Joaquim de Valladares.

João Bernardo de Araujo Lima, Fontinha.

João Jacome da Silva.

João Manoel Machado, Vicente Carvalho.

João Rodrigues da Rosa.

João Soares de Almeida Barreto.

Joaquim Antonio de Souza.

Joaquim Lucio Caetano da Silva.

Joaquim Nicoláo Tolentino.

Joaquim Teixeira Pinto Lopes, Macaco.

José Antonio Ribeiro da Silva.

José Antonio da Silva Jacome.

José de Barros Lima, Nazareth.

José Coelho.

José Coelho Borges.

José Gabriel da Costa Itajahy, Engenhoca.

José Joaquim de Aquino.

José Manoel de Novaes Machado.

Luiz Claudiano Fragoso.

Luiz Manoel Machado, Dendê.

Major Luiz Martins de Carvalho, Portella.

Luiz Pereira Mattoso, Fontinha.

Luiz Rodrigues da Rosa.

Manoel Felix da Silva, Nazareth.

Manoel Francisco dos Anjos.

Manoel Jacome da Silva.

Manoel Joaquim Ribeiro.

Manoel Simões Pinto.

Dr. Mig. Ant. João Rangel de Vasc., Engen.

**Proprietarios.**

Adelino Velho da Silva.

Antonio José Ferraz.

Dr. Antonio do Nascimento Silva.

Candido Mathias de Faria Tardal.

Domingos da Cunha Maia.

Domingos Lopes Teixeira.

Elias Francisco Pinto.

Firmino Herculano de Moraes Ancora.

Francisco de Almeida Cardoso.

Francisco Antonio Pacífico.

Capitão Francisco Carlos da Luz.

Honorio Gurgel do Amaral.

Jacintho Candido da Silva.

Jeronymo Gomes Moreira.

João Alvaro da Silva.

João Antonio Rodrigues Duarte.

Joaquim Gonçalves Moreira Maia.

Joaquim da Rocha Leão, ✠ 4.

José Antonio Alves Maia.

José Biedermann.

José Joaquim de Freitas.

Major José Joaquim da Silva.

José Lopes Morgado.  
 José Maria Esteves.  
 Leocadio José de Moraes.  
 Lino José dos Santos.  
 Luiz Lucio Caetano da Silva.  
 Luiz Manoel Machado.  
 Luiz Manoel Machado Filho.  
 D. Maria Benedicta Teixeira Bittencourt.  
 Martinho José de Moraes.  
 Viuva Rocks.

**Casas de negocio de secco e molhados.**

Antonio Joaquim de Vasconcellos Pistola.  
 Francisco Antonio Pacheco.  
 Francisco Teixeira Bittencourt.  
 Freitas & Irmão, Campinho.  
 José Joaquim de Freitas.  
 José Luiz Teixeira Pinto Costa.  
 José Pereira Valrano.  
 Josefino Ribeiro da Silva.  
 Manoel Antonio Damasio, Estr. da Pavuna.  
 Manoel Luiz dos Santos.  
 Manoel Teixeira Pinto Costa.  
 Manoel da Silva Lopes.

**Padaria.**

José.

**Armarinhos e Fazendas.**

Francisco Teixeira Bittencourt.  
 João Antonio Rodrigues Duarte.

**Hospedarias.**

Antonio José Pando, Thibáu.  
 Freitas & Irmão, Campinho.

**Ferradores.**

José Jacintho de Sá Barboza.  
 Manoel Ferrador.

**Casas de pasto.**

Antonio Carneiro Lima.  
 Francisco Antonio Pacheco.  
 Joaquim Pedro Barboza.

**Barbeiro e sangrador.**

Manoel Vicente Gomes.

**Oleiros.**

Antonio Martins da Silva Brum.  
 Leocadio José de Moraes.

**Fabrica de cal.**

Francisco Pereira de Oliveira Camarão.

**Marceneiro.**

Antonio Joaquim da Veiga.

**Mestre de obras.**

Domingos Gonçalves da Silva.

**Empalhador.**

Tristão Antonio Barboza.

**Fogueteiros.**

Albino José de Oliveira Cesar.  
 Domingos Fogueteiro.

**Funileiro.**

Joaquim Mendes Rabello.

**Sapateiro.**

José Rodrigues Pinto.

**Alfaiates.**

José Pinto Torguedo.  
 Miguel Cespes Barboza.

**Alugadores de carroças e animaes.**

Joaquim José Marques.  
 Joaquim Pedro Barboza.

**Fabricas de colla.**

Alexandre Paes de Andrade.  
 Guilherme Paes de Andrade.

**Pescadores.**

Antonio Carlos do Amaral.  
 Florencio Antonio de Souza.  
 José Ferreira de Santa Anna Sobrinho.

**Mascates de fazendas.**

João Frustão.  
 José Maria de Menezes.

**Fabricante de redes de peoa.**

Pedro José Alves.

**Açougues.**

Carlos Barreto da Cunha & C.  
 José Maria Esteves & C.

Existe na freguezia de Irajá o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, estabelecimento importante que occupa grande numero de empreiteiros e operarios, no fabrico de munições de guerra de todas as especies.

DECRETO N. 5206 DE 25 DE JANEIRO DE 1873. [287.

**Orça a receita e fixa a despesa da Illma. Camara Municipal da côrte para o exercicio de 1873.**

Hei por bem, de conformidade com o disposto no art. 23 da Lei n. 108 de 26 de Maio de 1840, approvar e mandar que se execute, pela maneira abaixo declarada, o orçamento da Ill<sup>ma</sup> Camara Municipal para o exercicio de 1873.

*Receita.*

Art. 1.º É orçada a receita para o exercicio a que se refere o presente Decreto na quantia de 888:691\$883

A saber:

§ 1.º Imposto sobre o consumo de aguardente	80:489\$798
§ 2.º Dito sobre vinhos, licôres e mais bebidas espirituosas	70:413\$616
§ 3.º Dito de policia	25:000\$000
§ 4.º Dito sobre seges e carros	114:704\$458
§ 5.º Fóros de terrenos da camara.	4:839\$083
§ 6.º Ditos de ditos de marinhas e mangues	3:378\$788
§ 7.º Ditos de armazens	3:366\$400
§ 8.º Ditos de tavernas	1:469\$946
§ 9.º Ditos de carroças	2:501\$760
§ 10. Ditos de carros . . .	111\$360
§ 11. Ditos de quitanda de seccos.	9\$600
§ 12. Laudemios de terrenos da camara.	50:000\$000
§ 13. Ditos de marinhas e mangues	9:710\$096
§ 14. Rendimento do matadouro	116:000\$000
§ 15. Dito de talhos fóra da cidade	\$
§ 16. Dito da praça do Mercado.	112:597\$900
§ 17. Dito de aferições e carimbos	50:000\$000
§ 18. Emolumentos de alvarás de casas de negocio	120:000\$000
§ 19. Premios de depositos	346\$356
§ 20. Taxa sobre a venda de peixe pela cidade	338\$666
§ 21. Multas por infracções de posturas	15:916\$878
§ 22. Ditas policiaes. . .	6:529\$416
§ 23. Indemnizações pelos reparos de calçadas.	\$
§ 24. Ditas por medições de terrenos de marinhas.	\$
§ 25. Licenças para festividades .	176\$494
§ 26. Ditas a mascates.	22:000\$000
§ 27. Ditas a despachantes	450\$000
§ 28. Alugueis de proprios municipaes	16:000\$000
§ 29. Locações de terrenos para toldos volantes, etc.	10:000\$000
§ 30. Arrendamento de terrenos de marinha.	15:000\$000
§ 31. Investiduras de terrenos ganhos em arruações.	853\$662
§ 32. Arruações	3:000\$000
§ 33. Restituições e reposições	20:000\$000
§ 34. Cobrança activa.	9:653\$606
§ 35. Juros de apolices.	3:804\$000
§ 36. Producto de generos vendidos	\$
§ 37. Joias por medição de terrenos em Campo Grande	\$
§ 38. Multas a empreiteiros. . .	\$
§ 39. Producto de terrenos devolutos.	\$
§ 40. Joias de terrenos arrendados pela camara	\$
§ 41. Juros pela môra de dinheiros.	\$
§ 42. Donativos á Illma. Camara	\$
§ 33. Saldo do anno anterior.	\$

## Despeza.

Art. 2.º É fixada a despeza para o referido exercicio na quantia de	873:329\$933
A saber :	
§ 1.º Secretaria.	21:800\$000
§ 2.º Contadoria	11:000\$000
§ 3.º Thesoureiro, escrivão, advogado e procurador, de conformidade com as disposições do Decreto n. 4444 de 29 de Dezembro de 1869.	17:081\$752
§ 4.º Directoria de obras .	11:301\$999
§ 5.º Fiscaes e guardas.	36:060\$000
§ 6.º Matadouro, incluída a gratificação de dous empregados na matança dos porcos	10:838\$000
§ 7.º Aposentados.	5:067\$395
§ 8.º Fóros de terrenos occupados pela camara	130\$000
§ 9.º Diferentes obras : Conclusão dos calçamentos da praia de Botafogo e rua do Senado, pelo systema de parallelipedos e pelo ordinario da rua de Calussú 129:270\$886; conservação dos calçamentos da cidade, pessoal e material, comprehendido o pagador com a gratificação de 600\$ annuaes, 100:000\$000; melhoramento e conservação de estradas 38:833\$000; plantio, conservação e melhoramento de praças, 15:000\$000; atterros e desatterros 5:000\$000; pontes e pontilhões, 2:000\$000; cões e muralhas, comprehendendo-se o da praia de Botafogo entre a rua do Marquez de Abrantes e S. Clemente, e d'ahi até á Pedreira 68:340\$000; conservação dos proprios municipaes §; abertura e alargamento de ruas, inclusive a de D. Carlota em Botafogo 10:000\$000; abertura da lagôa de Rodrigo de Freitas, 600\$000; conclusão do edificio destinado para Necrosterio 6:500\$000; conclusão da escola municipal da freguezia de S. José 45:000\$000; conclusão do chafariz do largo da Imperatriz 7:440\$000	427:983\$886
§ 10. Amortização da divida activa	87:211\$275
§ 11. Custas a que está sujeito o cofre municipal	8:000\$000
§ 12. Despezas judiciaes	2:000\$000
§ 13. Porcentagem á alfandega e recebedoria do Rio de Janeiro pela cobrança dos impostos pertencentes á Illma. camara	9:000\$000
§ 14. Reposições e restituições	1:000\$000
§ 15. Impressões, publicações, balanços, orçamentos e talões.	9:600\$000
§ 16. Expediente, papel, livros, inclusive o pessoal do serviço	15:000\$000
§ 17. Limpeza e irrigação da cidade, inclusive o administrador	105:000\$000
§ 18. Dita dos mijadouros e latrinas.	10:200\$000
§ 19. Tombamento dos terrenos da Illma. camara.	1:800\$000
§ 20. Manutenção da escola de S. Sebastião.	18:218\$000
§ 21. Conta de vasos urinarios e latrinas que têm de ser paga á companhia City Improvements	46:567\$000
§ 22. Eventuaes	8:215\$665

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Janeiro de 1873, 52º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.— *João Alfredo Corrêa de Oliveira.*



# MAÇONERIA

## GRANDE ORIENTE DO BRASIL.

(VALLE DO LAVRADIO, 53 k) 1287 a.

*Grão-mestre da ordem maçônica no Brasil.*—Conselheiro de Estado, Senador Visconde do Rio Branco, gr. . 33. (\*)

*Grão mestre adjunto da ordem.*—Chefe de esquadra Barão de Angra, 33.

*Representante particular do grão mestre.*—Antonio Alvares Pereira Coruja, 33.

*Grão-mestres honorarios.*—Marechal Duque de Caxias, 33.

Senador Marquez de Sapucaby, 33.

Marechal de exercito José Maria da Silva Bittencourt, 33.

Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, 33.

### *Representantes das potencias maçônicas estrangeiras.*

**Estados-Unidos.**—Coronel Francisco Leão Cohn, 33, Representante do Sup. . Conc. . da jurisdição do Sul (Oriente de Charleston.)

**Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 33.** Rep. . do Sup. . Conc. . da jurisdição do Norte (Oriente de Boston).

**Inglaterra.**—Duque de Caxias, 33, Rep. . do Sup. . Conc. . da Inglaterra, Galles e dependencia da corôa Britanica (Oriente de Londres).

**Perú.**—Antonio Carlos Cesar de Mello Andrade, 33. . Rep. . do Sup. . Cons. . do Perú (Oriente de Lima).

**Republica Argentina.**—José Maria Pereira, 33, Rep. . do Sup. . Conc. . da Republica Argentina (Oriente de Buenos-Ayres).

**Republica Oriental do Uruguay.**—Antonio Alvares Pereira Coruja, 33. . Rep. . do Sup. . Conc. . do Estado Oriental (Oriente de Montevideo).

**França.**—Vago (Oriente de Paris).

**Hamburgo.**—Frederico Carlos Theodoro Loehrs, 33 Rep. . da Gr. . Loj. . de Hamburgo

**New-York.**—Dr. Francisco José Cardoso Junior, 33, Rep. . da Grande Loja do Estado de New-York.

**Louisiana.**—Antonio Pedro Carreira de Seixas, Rep. . da Grande Loja do Estado da Louisiana.

**Switzerland.**—Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 33, Rep. . da Grande Loja Alpina.

**Columbia.**—Pedro Antonio Gomes Junior, 30, Rep. . da Gr. . Loj. . da Columbia.

**Jowa.**—Thomaz Descbamps de Montmorency, 33. . Rep. . da Gr. . Loj. . de Jowa.

**Alabama.**—Pedro Antonio Gomes, 33, Rep. . da Gr. . Loj. . de Alabama.

**Nebraska.**—Dr. Joaquim Pedro da Silva, 33. . Rep. . da Gr. . Loj. . de Nebraska.

**Mississipi.**—Bartholomeu Hayden, 33, Rep. . da Gr. . Loj. . do Mississipi.

**Maine.**—Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 33. . Rep. . da Gr. . Loj. . do Maine.

**Quebec.**—João Manoel de Moraes e Valle, 30. . Rep. . da Gr. . Loj. . de Quebec.

**Carolina do Sul.**—José Antonio de Siqueira, 30. . Rep. . da Gr. . Loj. . da Carolina do Sul.

**New-Hampshire.**—José Maria da Silva Lemos, 30. . Rep. . da Gr. . Loj. . de New-Hampshire.

**Massachusettiss.**—Em instancia.

**Chili.**—José Manoel de Menezes, 33. . Rep. . do Sup. . Cons. . do Chili, Valparaiso.

**Paraguay.**—Supr. . Cons. . — em instancia.

1.º Grande Vigilante do Oriente do Brasil.—Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, 33.

2.º Grande Vigilante.—José Pinto da Costa Junior, 30.

(\*) Os Grão-Mestres da Maçoneria no Brasil, tem sido os seguintes :

- 1.º Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva (28 de Março a 14 de Setembro de 1822).
- 2.º S. M. o Imperador D. Pedro I (sob o titulo de Guatimozim) (14 de Setembro de 1822, a 1832).
- 3.º Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva (3 de Novembro de 1831 a 1838).
- 4.º Visconde de Albuquerque (13 de Novembro de 1838 a 1850).
- 5.º Marquez de Abrantes (17 de Maio de 1850 a 1863).
- 6.º Barão de Cayrú (5 de Novembro de 1863 a 1865).
- 7.º Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito (9 de Abril de 1865 a 1870).
- 8.º Visconde do Rio Branco (17 de Março de 1870).

Grande Orador.—Manoel Alves da Costa Brancante, 33.  
 Grande Secretario Geral da Ordem.—Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 33.  
 Grande Thesoureiro Geral.—José de Araujo Motta, 33.  
 Grande Orador adjunto.—Dr. Joaquim Pedro da Silva, 33.  
 Gr. Secret. Adj.—Dr. João Franklin de Alencar Lima, C. R. +.  
 Gr. Thez. Adj.—Frederico Carlos Theodoro Loehrs, 33.  
 Grande Chanceller.—Dr. Pedro Isidoro de Moraes, 33.  
 1º Grande Experto.—Pedro Antonio Gomes, 33.  
 2º " " Joaquim Pedro da Silva Junior, 30.  
 1º Grande Mestre de ceremonias.—Antonio Joaquim Pinto de Oliveira, 31.  
 2º " " Torquato dos Santos Figueiredo, 30.  
 Grande Architecto.—Frederico Carlos Theodoro Loehrs, 32.  
 Grande Hospitaleiro.—Manoel Joaquim de Oliveira, 33.  
 Grande Cobridor.—Manoel Ferreira do Nascimento, 30.  
 Chefe da Grande Secretaria Geral da Ordem.—Ruy Germack Possolo, 33.  
 Officiaes.—Firmino da Silva Campos, 30.  
 —Manoel Antonio da Costa Braga, 30.

*Muito Poderoso Supremo Concelho dos SSob. GGr. Insp. GGer. do 33.*

Sob. Gr. M. Gr. Comm.—Visconde do Rio Branco, 33.  
 Sob. Log. Ten. Com.—Barão de Angra, 33.  
 Gr. Thes. Ger. do Santo Imperio, José de Araujo Motta, 33.  
 Gr. Sec. Ger., Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 33.  
 Gr. Sec. adj. Gr. Chanc. Guarda-sellos, Ruy Germack Possolo, 33.  
 Ministro de Estado, Antonio Carlos Cesar de Meilo Andrade, 33.  
 Gr. M. de Cerem., Thomaz Deschamps de Montmorency, 33.  
 Gr. Cap. das Guardas, Francisco Leão Cohn, 33.  
 Gr. Port. Est., José Manoel de Menezes, 33.

*Grande Loja Central* (quinquennio de 1870—75.)

1º Diunitario.—Visconde do Rio Branco, 33.  
 Veneravel titular.—Barão de Angra, 33.  
 " de hora.—Antonio Alvares Pereira Coruja, 33.  
 1º Gr. Vigilante.—João Maria Pires Camargo, 32.  
 2º " " José Antonio de Sampaio, 32.  
 Gr. Orador.—Tristão de Alencar Araripe, 33.  
 Gr. Secretario.—Ruy Germack Possolo, 33.  
 Gr. Thes.—José de Araujo Motta, 33.

*Grande Capitulo Geral dos Ritos Azues* (quinquennio de 1870—75.)

Presidentes.—Visconde do Rio Branco, C. R. +.  
 Barão de Angra, C. R. +.  
 Antonio Alvares Pereira Coruja, C. R. +.  
 1º Gr. Vigilante.—Manoel Joaquim de Oliveira, C. R. +.  
 2º " " João de Araujo Souza Braga, C. R. +.  
 Gr. Orador.—Dr. José Thomaz de Lima, C. R. +.  
 Gr. Secr.—Hermenegildo Nunes Cardoso, C. R. +.

*Lojas do Gr. Oriente do Brasil.*

(Em actividade de trabalhos, ao Or. do Rio de Janeiro e de Nictheroy.)

1. L. Cap. «Commercio e Artes», (Rito francez), fundada em 1819. (Ven. Antonio Pedro Carreira de Seixas, R. +.)
2. L. Cap. «União e Tranquillidade», (R. fr.), fundada em 1822. (Ven. José Manoel de Menezes.)
3. L. Cap. «Esperança de Nictheroy», (R. fr.), fundada em 1822. (Ven. Antonio Joaquim de Queiroz Magalhães, C. R. +.)
4. L. Cap. «Amor da Ordem», (R. fr.), fundada em 1831. (Ven. Dr. José Thomaz de Lima, R. +.)
5. L. Cap. «Imparcialidade», (R. fr.), fundada em 1832. (Ven. José Maria Pereira, C. R. +.)
6. L. Cap. «Caridade», (R. fr.), fundada em 1832. (Ven. Antonio Joaquim da Silva Peres, C. R. +.)
7. L. Cap. «Caridade e União», (R. fr.), fundada em 1833. (Ven. Joaquim Ovídio Saraiva de Carvalho, C. R. +.)
8. L. Cap. «Reunião Beneficente», (R. escossez), fundada em 1834. (Ven. Antonio Jiroaquim Pinto de Olivea, 31.)



9. L. Cap.: «Regeneração», (R. esc.), fundada em 1834. (Ven. . José do Carmo e Oliveira, 30.)
10. L. Cap.: «Perfeita Amizade», (R. esc.), fundada em 1834. (Ven. João de Araujo Souza Braga, 32.)
11. L. Cap.: «Luz Brasileira», (R. fr.), fundada em 1835. (Ven. Francisco José Barboza Velho, C. R. +.)
12. L. Cap.: «Esperança», (R. esc.), fundada em 1837. (Ven.: Antonio Alvares Pereira Coruja, 33.)
13. L. Cap.: «Dous de Dezembro», (R. esc.), fundada em 1840. (Ven.: Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, 33.)
14. L. Cap.: «Commercio», (R. esc.), fundada em 1841. (Ven. . José Antonio Barroso de Almeida Junior.)
15. L. Cap.: «Phenix Dous de Dezembro», (R. esc.), fundada em 1843. (Ven. . Dr. Pedro Isidoro de Moraes, C. R. +.)
16. L. Cap.: «Dezoiito de Julho», (R. esc.), fundada em 1843. (Ven. . Dr. Manoel Alves de Souza Brancante, 33.)
17. L. Cap.: «Silencio», (R. esc.), fundada em 1837. (Ven.: José Antonio Fajardo, 32, C. R. +.)
18. L. Cap.: «Les Francs-Hyramites», (R. fr.), fundada em 1847. (Ven.: João Felipe A. Clemente, C. R. +.)
19. L. Cap.: «União Escosseza», (R. esc.), fundada em 1855. (Ven. Manoel Ferreira do Nascimento, C. R. +.)
20. L. Cap.: «Igualdade e Benelencencia», (R. fr.), fundada em 1858. (Ven. . José Augusto da Silva Freitas, C. R. +.)
21. L. Cap.: «Estrella do Rio», (R. esc.), fundada em 1858. (Ven.: Hermenegildo Nunes Cardoso, 33.)
22. L. Cap.: «Amparo da Virtude», (R. esc.), fundada em 1859. (Ven. Thomaz Deschamps Montmorency, 33.)
23. L. Cap.: «Amor da Patria», (R. esc.), fundada em 1859. (Ven.: Luiz Innocencio dos Reis, 33.)
24. L. Cap.: «Philantropia e Ordem», (R. esc.), fundada em 1861. (Ven.: Eugenio Moriamé, C. R. +.)
25. L. Cap.: «Amizade Fraternal», (R. fr.), installada em 1866. (Ven. Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, C. R. +.)
26. L. Cap.: «Asylo da Prudencia», (R. adonhiramita), reinstallada em 1866. (Ven. João de Araujo Souza Braga, C. R. Noach.)
27. L. Cap.: «Pedro II», (R. esc.), fundada em 1867. (Ven. . Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, 33.)
28. L. Cap.: «Acacia», (R. esc.), fundada em 1868. (Ven.: Pedro Antonio Gomes, 33). Trabalha em Nietheroy.
29. L. Cap.: «Concordia Segunda», (R. esc.), fundada em 1868. (Ven.: Antonio Pinto Soares Junior. C. R. +.)
30. L. Cap.: «Estrella do Norte» (R. esc.), reinstallada em 1868. (Ven.: Dr. José Maria da Silva Paranhos.)
31. L. Cap.: «Confraternidade Maçonica», (R. esc.), reinstallada em 1868. (Ven.: Agostinho José de Araujo, 30.)
32. L. Cap.: «Vigilancia», (R. fr.), fundada em 1869. (Ven. . Quirino F. do Espirito Santo, C. R. +.) Trabalha em Nietheroy.
33. L. Symb.: «Alydéa», (R. esc.), fundada em 1869. (Ven. Dr. Benjamim Cincinato Uttinguassú, 32, C. R. +.)
34. L. Cap.: «Alliança», (R. adonh.), fundada em 1869. (Ven. Pedro Antonio Gomes Junior, 30, C. R. Noach.) Trabalha em Nietheroy.
35. L. Cap.: «Amor ao Trabalho», (R. esc.), fundada em 1870. (Ven. . Francisco de Paiva Loureiro, 31.)
36. L. Cap.: «Santa Fé», (R. esc.), fundada em 1871. (Ven.: Manoel Thomaz José dos Santos, 33.)
37. L. Cap.: «Gremio Philantropico», (R. esc.), filiada em 1872. (Ven.: Francisco José da Rocha, 33.)
38. «Redempção», (R. adonh.), fundada em 1872. (Ven. . José Antonio de Sampaio.)

*Lojas distantes do Grande Poder Central.*

- Provincia do Pará.—(Cidade de Belem):—Harmonia.—Cosmopolita.  
 Maranhão.—Fraternidade Maranhense (S. Luiz).—Firmeza e União 2ª (S. Luiz).—Justiça e Equidade (Caxias).  
 Ceará.—Fraternidade Cearense (Fortaleza).  
 Rio Grande do Norte.—Vinte e Um de Março (Natal).



- Provincia da Parahyba.—União e Beneficencia (Mamanguape).  
 » Pernambuco.—Seis de Março.—Firmeza e Humanidade.—Philotimia.—Conciliação.—Segredo e Amor á Ordem.—Restauração Pernambucana.—Regeneração (todas no Recife).  
 Alagoas.—Virtude e Bondade.—Perfeita Amizade Alagoana.—Fraternidade Alagoana (todas em Maceió).—Confraternidade Penedense (Penedo).—Amor á Humanidade (Pilar).  
 » Bahia.—Fidelidade e Beneficencia.—Caridade Universal.—União e Concórdia.—Perseverança e Fraternidade.  
 Rio de Janeiro.—Firme União (Campos).—Progresso (Campos).—Confraternidade Beneficente (Cantagallo).—Ceres (Cantagallo).—Acacia (Nicttheroy).—Vigilancia (Nicttheroy).—Alliança (Nicttheroy).—Industria (Caridade (Nova Friburgo)).  
 » S. Paulo.—Piratininga (S. Paulo).—Fraternidade (Santos).—Feliz Leuzbrança (Iguape).—Fidelidade (Campinas).—Amor á Virtude (Franca).  
 » Minas Geraes.—União Democrata.—Perseverança (Ouro Preto).—Estrella do Minas (Sacramento).—Estrella do Sul de Minas (S. Sebastião do Paraíso).—União Fraternal (Barbacena).  
 » Goyaz.—Asylo da Razão (Goyaz).  
 Santa Catharina.—Lealdade (Desterro).—Amizade ao Cruzeiro do (Joinville).  
 S. Pedro do Sul.—Progresso e Humanidade.—Luz e Ordem (ambas e Porto-Alegre).—Luz Transatlantica (Jaguarão).—Honra e Humanidade.—Arlesta.—Commercio e Industria (as tres em Pelotas).—Fraternidade (Bagé).—Acacia Rio-Grandense (Rio Grande).—Concordia do Uruguay (Uruguayana).  
 » Matto-Grosso.—Estrella do Occidenté (Cuyabá).  
 » Espirito Santo.—União e Progresso (Victoria).  
 » Paraná.—Philantropia Guarapuavana (Guarapuava).
- Das 92 Lojas que possui o Grande Oriente, 70 são do rito escocsez, 15 do franc e 6 do adonhiramita e 1 do de York.

*Potencias Maçonicas Estrangeiras em relações com o Brasil.*

- Supremo Conselho da Inglaterra, Galles e dependencias da corôa britannica: Grão Mestre, Charles John Vigni, 33;—Gr. Sec. Ger. do Santo Imperio, John Montagu Putnei Montagu, 33;—Representante do Grande Oriente do Brasil, Nathaniel George Philipps, 33.  
 Supremo Conselho de França:—Grão Mestre, Adolphe Crémieux;—Gr. Sec. Ger. do Santo Imperio, Visconde de la Jonquière, 33;—Representante do Brasil, vago.  
 Grande Loja de Hamburgo (Allemanha):—Grão-Mestre, Dr. Frederich Glitza;—Gr. Sec. Ger., Johann L. Volckers;—Representante do Brasil, Heinrich Arnold Luyken.  
 Grande Oriente Lusitano Unido (Portugal):—Grão-Mestre, Conde de Paraty, 33;—Gr. Sec. Ger., Dr. Antonio Manoel da Cunha Belém, 33;—Representante do Brasil, vago.  
 Grande Loja Alpina (Suissa):—Grão-Mestre, Humbert Aimé;—Gr. Sec. J. J. Bobenblust;—Rep. do Brasil, Humbert (Aimé).  
 Supremo Conselho do Norte dos Estados-Unidos:—Grão-Mestre, Josiah Hayden Drummond, 33;—Gr. Sec. Ger., Daniel Sickls, 33;—Rep. do Brasil, Albert G. Goodall, 33.  
 Supremo Conselho do Sul dos Estados-Unidos:—Grão-Mestre, Albert Pick, 33;—Gr. Sec. Ger., Albert G. Mackey, 33;—Rep. do Brasil, John Quency Adams Fellows, 33.  
 Grande Loja do Estado da Louisiana (Estados-Unidos):—Grão Mestre, Samuel M. Todd;—Gr. Sec., James C. Batchelor;—Rep. do Brasil, H. Marinoni.  
 Grande Loja do Estado de New-York (Estados-Unidos):—Grão-Mestre, Christopher Gio;—Gr. Sec., James M. Austiu;—Rep. do Brasil, Albert G. Goodall.  
 Supremo Conselho da Republica Argentina:—Grão-Mestre Nicanor Albarells, 33;—Gr. Sec., Robert Hempell;—Rep. do Brasil, José Salvarreza, 33.  
 Supremo Conselho da Republica Oriental:—Grão-Mestre, Mateo Magarinos Cervantes;—Gr. Sec. Ger., Giacono Mazzini;—Rep. do Brasil, Ezequiel Perez.  
 Supremo Conselho do Perú:—Grão Mestre, Antonio de Souza Ferreira;—Gr. Sec. Richard Harteley;—Rep. do Brasil, Antonio de Souza Ferreira, 33.  
 Supremo Conselho do Paraguay:—Grão-Mestre, Dr. João Adrião Chaves, 33;—Gr. Sec. Ger., José Garcia Picos;—Rep. do Brasil (ainda não ha).

Supremo Conselho do Chili: — Grão-Mestre, João de Dios Merino Benavente; — Gr. .  
 Secr. . Ger. . (vago); — Rep. do Brasil (em instancia).  
 Gr. . Or. . da Italia: — Grão-Mestre, José Mazzoni; — Gr. . Secr. . Luigi Castellaso; —  
 Rep. do Brasil, Dr. Cesar Persiani.  
 Grande Loja de Nebraska: — Grão-Mestre, William E. Hill; — Gr. . Secr. . Roberto W.  
 Furnas; — Rep. do Brasil, R. W. Furnas.  
 Grande Loja do Mississipi: — Grão-Mestre, W. H. Hardy; — Gr. . Secr. . J. L. Power;  
 — Rep. do Brasil (Harvey), W. Water.  
 Grande Loja do Maine: — Grão-Mestre, . . ; — Gr. . Secr. . Ira Berry; — Rep. do  
 Brasil, Henry H. Dickey.  
 Grande Loja de Jowa: — Grão-Mestre, Ozias P. Waters; — Gr. . Secr. . Theodor S.  
 Parvey; — Rep. do Brasil, Th. S. Parvey.  
 Grande Loja do Alabama: — Grão-Mestre, Joseph H. Johnson; — Gr. . Secr. . Daniel  
 Sayre; — Rep. do Brasil, Lewis E. Parsons.  
 Grande Loja de New Hampshire: — Grão-Mestre, John R. Holbrook; — Gr. . Secr. .  
 Abel Hulchings; — Rep. do Brasil, Alexander M. Winn.  
 Grande Loja de Quebec: — Grão-Mestre, John H. Graham; — Gr. . Secr. . John H.  
 Isaacson; — Rep. do Brasil (em instancia).  
 Grande Loja da Carolina do Sul: — Grão-Mestre, Robert S. Bruns; — Gr. . Secret. . . . ; —  
 Rep. do Brasil, R. S. Bruns.  
 Grande Loja da Columbia: — Grão-Mestre, Charles F. Stansbury; — Gr. . Secr. . C.  
 W. Hancock; — Rep. do Brasil, C. F. Stansbury.  
 Grande Loja do Massachusset: — Grão-Mestre, William C. Sewal Gardner; — Gr. .  
 Secr. . Charles H. Fitus; — Rep. do Brasil (em instancia).  
 E varios Corpos em instancia de relações.

N. B. — Começou a publicar-se em Dezembro de 1871 o *Boletim do Grande Oriente do Brasil, Jornal Official da Maçoneria Brasileira*. É uma revista mensal.

Além do Grande Oriente, ao Valle do Lavradio, funcçiona tambem o dissidente dos Benedictinos e o intitulado — Brasileiro — do Valle do Visconde de Itauna.

## GR. OR. BRASILEIRO [287 b.

UNICO LEGAL E LEGITIMO NO RIT. . ESC. . ANT. . E ACC. .

PARA O BRASIL

FUNCCIONANDO AO VAL. . DO VISCONDE DE ITAUNA

(ANTIGA RUA DO SABÃO DA CIDADE NOVA.)

Este Or. . é o mais antigo existente no Brasil. Fundado em 1822, teve por seus primeiros Gr. . Mestres, o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, e o Príncipe D. Pedro, então Regente e depois Imperador do Brasil. A este Oriente, deve-se em grande parte a Independencia patria, e foi elle que promoveu a acclamação do primeiro Imperador. Por motivos politicos, interrompeu os seus trabalhos até ao anno de 1830, em que de novo começou a reunir-se, completando a sua restauração em 1834 e publicando o seu primeiro Manifesto ás Potenc. . Maçon. . Estrangeiras, por quem era e de novo foi reconhecido e com quem estabeleceu relações fraternaes e amigaveis. Em 1842, reunio-se-lhe por um tratado, o Or. . conhecido pela denominação de Montezuma, formando d'ahi em diante um só corpo. Em 1855, publicou o seu segundo Manifesto. Em 1864, interrompeu de novo os seus trabalhos, e a traição e o perjurio, entregou seus archivos, cartas patentes, e outros pertences a um Corpo de que o Or. . Brasileiro, jámais reconheceu a existencia, como Corpo do Rit. . Escoc. . Em 1870, fez a sua restauração, sob a direcção do Ir. . Dr. Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira, que era Delegado do Or. . na provincia de S. Paulo. Actualmente, tem diversas Lojas, na Côte e provincia. Sua organização é a seguinte:

Gr. . Mest. . Gr. . Comm. . — O M. . Ill. . Sap. . Ir. . Desembargador, Manoel José de Freitas Travassos — Sob. . Gr. . Insp. . Ger. ., 33. .

M. . E. . Gr. . Secr. . Ger. . — O Sap. . Ir. . Dr. Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira, Sob. . Gr. . Insp. . Ger. ., 33. .

Audiencias do Gr. . Mestrado: — Todos os sabbados ao meio dia.

Secretaria Geral: — Funcçiona todos os dias.

*Trabalh. dos Offic. Sup.:*

Consist. dos PP. do R. S. — Nos dias 8 de cada mez.  
 Camar. de Just. — Nos dias 10 de cada mez.  
 Cons. de Kad. — Nos dias 20 de cada mez.  
 Gr. Cap. Ger. — Nos dias 15 de cada mez.

*Lojas do Centro.*

Triumpho do Brasil: — Ven. o Resp. Ir. A. J. Lazaro Ferreira, gr. 25.  
 Cruzeiro do Sul: — Ven. o Resp. Ir. Paulo J. F. Torres, gr. 48.  
 Vigilancia da Patria: — Ven. o Resp. Ir. Dr. F. H. Aché, gr. 48.  
 Segredo e Amizade: — Ven. o Resp. Ir. J. de O. Avêna, gr. 25.  
 Brasil: — Ven. Honor. o Sap. Ir. B. A. dos S. Delgado, gr. 33.  
 Perfeita Amizade: — Ven. o Sap. Ir. Luiz A. da S. Baylio, gr. 33.  
 Estrella da America: — Ven. o Resp. Ir. Dr. M. J. Pereira Junior, gr. 48.  
 Protect. das Art.: — Ven. o Resp. Ir. J. Alves de Oliveira, gr. 48.  
 União Escocessa: — Ven. o Resp. Ir. Antonio de Almeida, gr. 48.  
 Virt. Lib. e Firmeza: — Ven. o Sap. Ir. Dr. P. E. Albuquerque de Oliveira, gr. 33.  
 Aurora da Liberdade: — Ven. o Resp. Ir. Antero de M. C. e Castro, gr. 48.  
 Instrucção: — Ven. o Resp. Ir. A. S. de Araujo, gr. 48.  
 Progresso e Liberdade: — Ven. o Char. Ir. A. J. Barboza, gr. 47.

## GRANDE ORIENTE UNIDO DO BRASIL [287 c.

**Rio de Janeiro.—Rua dos Benedictinos n. 33.**

*Grão-Mestre Grão-Commendador da Ordem.*—Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

*Grão-Mestre Adjunto.*—Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins.

*1º Grande Vigilante.*—Brigadeiro Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.

*2º Grande Vigilante.*—Aristides F. Cesar Farrouch.

*Grande Orador.*—Padre José Luiz de Almeida Martins.

*Grande Orador Adjunto.*—Dr. João Pizarro Gabizo.

*Grande Secretário Geral da Ordem.*—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

*Grande Secretário Geral Adjunto.*—Dr. José Antonio Fernandes Lima.

*Grande Thesoureiro Geral da Ordem.*—Antonio Teixeira de Oliveira.

*Grande Thesoureiro Geral Adjunto.*—José Joaquim Ferreira Margarido.

*Grande Chanceller Guarda-Sellos.*—Aleixo Gary.

*Grande Hospitaleiro.*—Antonio Manoel de Almeida.

*1º Grande Mestre de Ceremonias.*—Manoel Victorino da Silva Guimarães.

*2º Grande Mestre de Ceremonias.*—João José de França.

*1º Grande Experto.*—Vago.

*2º Grande Experto.*—Henri Léon Sallingre.

*Grande Cobridor.*—Francisco Marques da Silva Paranhos.

### Supremo Concelho.

*Soberano Grande Commendador.*—Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

*Lugar-Tenente Commendador.*—Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins.

*Grande Secretário do Santo Império.*—Dr. Alexandrino Freire do Amaral.

*Grande Secretário Adjunto e Grande Chanceller.*—Francisco José de Lima Barros.

*Ministro de Estado.*—Dr. Honorio Augusto Ribeiro.

*Grande Mestre de Ceremonias.*—José Alves Machado Junior.

*Grande Capitão das Guardas.*—João D'Ilhion e Silva.

*Grande Porta-Estandarte.*—José Antonio da Silva Carvalho.

*Membros effectivos.*

Conselheiro Dr. José Liberato Barroso.	} Cons. Dr. João Cardoso de Menezes e Souza. Dr. Francisco José de Lemos. Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo. Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão. Dr. Josino do Nascimento Silva Filho. Antonio José Victorino de Barros. Polycarpo Francisco de Vasconcellos. Antonio Ernesto Rangel da Costa. José Joaquim Ferreira Margarido. Antonio Gomes de Mattos Junior. João Antonio Gonçalves Liberal. Manoel Ferreira Coelho Baltar. Antonio Manoel de Almeida. Antonio José da Silva Sarmiento Junior. Padre José Luiz de Almeida Martins. José Maria Pereira. Aristides F. Cesar Farrouch. Dr. Epiphanio Candido de Souza Pitanga.
Conselheiro Visconde da Ponte Ferreira.	
Conselheiro Dr. Tito Franco de Almeida.	
Desembargador José Baptista Lisboa.	
Conselheiro Paulo Fernandes Vianna.	
Dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo.	
Francisco José de Mello e Souza.	
Bernardo Pinto de Carvalho.	
Honorio Pinto Pereira de Magalhães.	
José Corrêa de Barros.	
Antonio Teixeira de Oliveira.	
Gustavo Gerber.	
Carlos Jefferson Harrah.	
José Manoel de Amorim.	
Udo Schleusner.	
Antonio Augusto Vieira Cabral.	
Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque Estrada.	

**Grande Loja Central.**

- Grande Veneravel.* — José Rufino Rodrigues de Vasconcellos.  
*1º Grande Vigilante.* — Polycarpo Francisco de Vasconcellos.  
*2º Grande Vigilante.* — João Francisco Rebello.  
*Grande Orador.* — Jesuino José Victorino de Barros.  
*Grande Secretario.* — Francisco Antonio Proença.  
*Grande Chanceller.* — Francisco Marques da Silva Paranhos.  
*Grande Hospitaleiro.* — Antonio Carlos da Silva Braga.  
*Grande Mestre de Ceremonias.* — José Francisco Masson.  
*1º Grande Experto.* — José Antonio Gonçalves Liberal.  
*2º Grande Experto.* — Brasiliano Cesar Petra de Barros.  
*Grande Cobridor.* — Antonio José da Silva Corrêa.

**Grande Capitulo Geral do Rito moderno.**

- Grande Veneravel.* — José Joaquim Ferreira Margarido.  
*1º Grande Vigilante.* — João Francisco Rebello.  
*2º Grande Vigilante.* — Francisco Bertrand.  
*Grande Orador.* — Dr. Graciliano A. do Prado Pimentel.  
*Grande Secretario.* — M. P. Bastos Junior.  
*Grande Chanceller.* — Henrique Lombaerts.  
*Grande Hospitaleiro.* — João Joaquim Barboza.  
*Grande Mestre de Ceremonias.* — João Baptista Lombaerts.  
*1º Grande Experto.* — Henrique Begbie.  
*2º Grande Experto.* — João da Silva Machado Junior.  
*Grande Cobridor.* — Antonio Josiŷva Mãe Corrêa.

**Grande Capitulo dos Cavalleiros Noachitas.**

- Grande Veneravel.* — Visconde da Ponte Ferreira.  
*1º Grande Vigilante.* — Joaquim José da Cunha Guimarães.  
*2º Grande Vigilante.* — B. C. Petra de Barros.  
*Grande Orador.* — A. A. Machado Reis.  
*Grande Secretario.* — F. X. Nunes Pinto.  
*Grande Chanceller.* — Francisco Antunes da Silva Guimarães.  
*Grande Hospitaleiro.* — João Antonio Gonçalves Liberal.  
*Grande Mestre de Ceremonias.* — F. de M. Leone.  
*1º Grande Experto.* — João José da Silveira Avila.  
*2º Grande Experto.* — Miguel Joaquim Gomes Pinto.  
*Grande Cobridor.* — Joaquim Pedro Moreira.

## Lojas

## NA CÔRTE.

Amigos Reunidos. — Abnegação. — Amparo da Virtude. — Commercio. — Commercio e Artes. — Caridade. — Discrição. — Dous de Dezembro. — Estrella do Rio. — Estrella do Norte. — Gremio Philantropico. — Francs-Hyramites. — Imparcialidade. — Liberdade. — Liberdade e Fraternidade. — Mysterlo. — Regeneração. — Segredo. — Silencio. — S. Vicente de Paulo. — Philantropia e Ordem. — Urias. — Vinte de Maio. — Vesper.

## BAHIA.

Abrigo da Humanidade (S. Salvador). — União e Segredo (S. Salvador). — Fidelidade e União (S. Salvador).

## PERNAMBUCO.

Conciliação (Recife). — 6 de Março de 1817 (idem). — Phylotimia (idem). — Regeneração (idem). — Realidade (idem). — Restauração Pernambucana (idem). — Segredo e Amor da Ordem (idem). — União e Beneficencia (idem).

## MARANHÃO.

Vera-Cruz (S. Luiz). — Fraternidade Maranhense (S. Luiz). — Concordia (Caxias).

## PARÁ.

Comospolita (Belém). — Firmeza e Humanidade (idem). — Harmonia (idem). — Harmonia e Fraternidade (idem). — Renascença (idem).

## RIO GRANDE DO NORTE.

21 de Março (Natal).

## CEARÁ.

Fraternidade Cearense (Fortaleza).

## RIO GRANDE DO SUL.

Fraternidade (Bagé). — União Constante (Rio Grande). — Progresso da Humanidade (Porto-Alegre). — Tolerancia (idem). — Commercio e Industria (Pelotas). — Honra e Humanidade (idem).

## PARAHYBA DO NORTE.

União e Beneficencia (Mamanguape).

## SANTA CATHARINA.

Regeneração Catharinense (Desterro). — Amizade ao Cruzeiro do Sul (Joinville).

## S. PAULO.

Fraternidade II (Iguape). — Fraternidade Arêense (Arêas). — Fraternidade III (S. João do Rio Claro). — Independencia (Campinas). — America (Capital). — Amizade (idem). — 7 de Setembro (idem). — 7 de Setembro (adopção) (idem). — Lealdade (Jundiahy). — 25 de Março (Limeira). — Perseverança III (Sorocaba). — Fraternidade (Taubaté). — Cruzeiro do Sul (Pirassinunga). — Trabalho (Amparo).

## SERGIPE.

Cotinguiba (Aracajú).

## MINAS-GERAES.

Estrella do Sul de Minas (S. Sebastião do Paraíso). — Fidelidade Mineira (Juiz de Fôra). — Perseverança (Ouro Preto). — União Democrata (idem). — Beneficencia (Passos). — Amparo da Virtude II (Uberaba). — Asylo da Caridade (Araxá). — Fraternidade IV (Itabira). — União Humanitaria Central (Bagagem).

## PARANÁ.

Estrella de Antonina (Antonina). — Modestia (Morretes). — Perseverança (Paranaguá).

## PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Ceres (Cantagallo). — Confraternidade Beneficente (idem). — Firme União (Campos). — Concordia II (Itaborahy). — Perseverança II (Macahé). — União (Valença). — Estrella do Oriente (Vassouras).

Não tendo sido recebida em tempo a relação das Potencias Maçonicas da correspondencia do Grande Oriente Unido, deixamos por isso de publica-la.



**ACADEMIAS,  
CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,  
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.  
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.**

**Instituto dos Bachareis em Letras. [288**

Fundado em 2 de Julho de 1863. — Sessões, ás terças-feiras, ás 6 horas da tarde, no Externato do Imperial Collegio de Pedro II.

DIRECTORIA DE 1872 — 1873.

*Presidente.*—Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Livramento, 147.

*Vice-presidente.*—Dr. Benjamim Franklin Ramis Galvão, l. da Lapa, 62.

*1º Secretario.*—Dr. D. Francisco de Assis Mascarenhas, r. dos Invalidos, 61 J.

*2º Secretario.*—Henrique José Braune.

*Adjunto do 1º Secretario.*—Soares de Freitas.

*Adjunto do 2º Secretario.*—Thomaz Ramos da Fonseca.

*Orador.*—Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, r. dos Andradas, 105.

*Bibliothecario.*—Alfredo Moreira Pinto.

*Thesoureiro.*—Bacharel João Diogo Esteves da Silva, r. da Carioca, 77.

**Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. [289**

*Sessões, ds quintas-feiras, ds 6 horas e meia da tarde, na Secretaria da Justiça.*

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta côrte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos fôrão approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

*Presidentes honorarios.*

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 1, 5, r. Bella da Princesa, 1, esquina da praia do Flamengo; escriptorio r. da Quitanda, 53.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, praça da Constituição, 1.

Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, † 3, r. do General Camara, 66, e Bella do Principe, 33.

ADMINISTRAÇÃO.

*Presidente effectivo.* Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, † 1, 5, r. da Quitanda, 53.

*Secretario.* Dr. José da Silva Costa, r. do Rosario, 94, e praia do Botafogo, 98 B.

*Thesoureiro.* Dr. Torquato José Fernandes do Couto, r. do V. de Inhaúma, 58.

*Conselho Director.*

Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, r. do Rosario, 41.

Conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo, r. do General Camara, 27.

Conselheiro Tito Franco de Almeida, r. Primeiro de Março, 26.

Conselheiro José Liberato Barroso, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. do Hospicio, 28.

Dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, † 3, r. do Hospicio, 13.

Dr. Honorio Augusto Rib, 6; † 3, r. do Rosario, 33 A, e r. dos Arcos, 26—

- Dr. José Figueiredo de Andrade, r. do Hospício, 55.  
 Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. do Rosario, 37.  
 Dr. Francisco José de Lemos, r. do Visconde de Inhaúma, 58.  
 Dr. João Baptista Pereira, r. Primeiro de Março, 16.  
 Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, 3, r. do General Camara, 66.  
 Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, 3, r. Primeiro de Março, 59.  
 As Comissões permanentes são formadas dos mesmos membros do Conselho Director.

### Instituto Polytechnico Brasileiro. [290

Celebra as suas sessões ás terças-feiras, em uma das salas da Escola Central, no largo de S. Francisco de Paula, e compõe-se a sua Directoria como segue :

- Presidente.*—S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, Faço Izabel, r. Guanabára.  
 1º *Vice-Pres.*—Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 4, r. do Alcantara, 6.  
 2º *Dito.*—Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Lavradio, 53 E.  
 3º *Dito.*—Conselheiro Christiano Penedicto Ottoni, 2, etc., r. do Conde d'Eu, 101.  
 4º *Dito.*—Marechal de Exército Conselheiro José Maria da Silva Bittencourt, 1, 2, 4, campo d'Acclamação, 24.  
 1º *Secretario.*—Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.  
 2º *Dito.*—Tenente Coronel do Estado-Maior d'Artilharia Dr. Antonio José do Amaral, 3, 3, 5, M. C. 4 de ouro, r. do Conde do Bomfim, 17.  
 3º *Dito.*—Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, 3, r. da Princeza, 78, Caj.  
 4º *Dito.*—Dr. Domingos de Araujo e Silva, 3, r. do Cattete, 179.  
*Thesoureiro.*—Dr. José Augusto Nascentes Pinto, 5, r. do Rezende, 36 A.  
*Redactor geral.*—Ten.-Coronel Pedro Torquato Xavier de Brito, 3, r. do Passeio, 52.  
*Commissão de Redacção (Encarregada da publicação da « Revista do Instituto. »)*  
 Dr. Benjamim Constant Botelho de Magalhães, campo d'Acclamação, 17.  
 Dr. Domingos de Araujo e Silva, 3, r. do Cattete, 179.  
 Dr. André Rebouças, 3, 4, 4. Na Europa.  
*Commissão de admissão de socios.*  
 Dr. José de Saldanha da Gama, 5, etc.  
 Dr. Antonio Manoel de Mello.  
 Dr. Bartholomeu José Perêira.

### Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. [291

O Instituto celebra actualmente suas sessões, uma vez por semana.

- Presidente honorario.*—Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 3, r. da Lapa, 51.  
*Presidente.*—Eduardo Julio Jahvrot, 3, r. da Quitanda, 41.  
 1.º *Vice-presidente.*—Aleixo Gary, r. dos Ourives, 109.  
 2.º *dito.*—Miguel da Costa Dourado, r. de Estacio de Sá, 72.  
*Secretario geral.*—Francisco Soares de Gouvêa, r. dos Ourives, 191.  
*Dito archivist.*—Candido Brandão de Souza Barros Jº. r. de Gonçalves Dias, 42.  
*Secretarios ad-* { 1.º Vago.  
 juntos. } 2.º Vago.  
*Thesoureiro.*—Miguel Alves Ferreira, r. da Carioca, 20.  
*Commissões.*  
*Botanica e Zoologia.*—Presidente honorario Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5; e Cavalleiro da Ordem de Francisco I, r. d'Assembléa, 30.  
*Membros.*—Dr. Aristides Francisco Garnier, 6, r. de S. José, 108.  
 Bacharel Francisco Joaquim Bittencourt de Segadas Vianna, r. Senador Vergueiro, 3.  
 Francisco Soares de Gouvêa, r. dos Ourives, 191.  
*Physica e mineralogia.*—Presidente honorario Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, C.  
*Membros.*—Dr. Luiz Pientznauer, 6, 9, etc., r. de S. Pedro, 323.

- Dr. Mariano Luiz da Silva, r. da Pedreira da Candelaria.  
 Candido Brandão de Souza Barros Junior, r. de Gonçalves Dias, 42.  
*Química e toxicologia*.—Presidente honorario Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 2 de P., r. do Cattete, 194.  
 Membros. — Aleixo Gary, r. dos Ourives, 109.  
 Hercules Foglia, r. do Visconde do Rio Branco, 27.  
 Dr. Theodoro Peckolt, 5, etc., r. da Quitanda, 195.  
*Materia medica e therapeutica*.—Presidente honorario Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, 3, 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.  
 Membros. — Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 31, e r. Primeiro de Março, 10.  
 Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, r. do Passeio, 17.  
 Dr. Porphirio Dias dos Santos, r. do Cattete, 80.  
*Melhoramentos das leis e usos que regem o exercicio da Pharmacia*.—Presidente honor. Pharmaceutico M.<sup>o</sup> Hilario Pires Ferrão, r. do Rosario 74, e r. do Passeio, 40.  
 Membros. — Joaquim José de Azevedo Côrte Real, praça da Constituição, 76.  
 Miguel da Costa Dourado, r. de Estacio de Sá, 72.  
 Virgilio de Andrade Pessôa, r. do Conde d'Eu, 32.

**Instituto dos Cirurgiões Dentistas.** [291 a

*Creado por Decreto n. 4494 de 26 de Março de 1870.*

Faz as suas sessões no Paço da Illustrissima Camara Municipal, ás quartas-feiras, ás cinco horas da tarde.

DIRECTORIA.

- Presidente*.—Antonio José de Oliveira Castro, r. de Paula Mattos, 22.  
*Vice-Presidente*.—Luiz Cardoso, r. dos Ourives, 47.  
 1.<sup>o</sup> *Secretario*.—D. Affonso de Tavora, r. de S. Diogo, 10.  
 2.<sup>o</sup> *Secretario*.—Eloy da Silva Passos, praça da Constituição, 50.  
*Thesoureiro*.—Emilio Colona, r. de Theophilo Ottoni.

**Alpha Litteraria.** [291 b

Esta sociedade celebra as suas sessões aos Domingos de manhã, em uma das salas do Lycêo de Artes e Officios.

- Presidente*.—Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa, r. do Desembargador Izidro, 1 A.  
*Vice-Presidente*.—Carlos Americano Freire, praça Vinte Oito de Setembro, 13.  
 1.<sup>o</sup> *Secretario*.—Luiz Augusto dos Reis, r. da Pedreira da Gloria, 40.  
 2.<sup>o</sup> *Secretario*.—Fernando Maria da Silva Leal, r. de Santa Thereza.  
*Thesoureiro*.—José Ferreira Martins, r. de S. Diogo, 113.  
*Procurador*.—José Alvares de Araujo Souza, r. do Rezende, 45.  
*Tradador*.—José Baptista de Azevedo, r. do Hospicio, 40.  
*Bibliothecario*.—José Maria Leal de Azevedo, r. de Estacio de Sá, 27.

**Sociedade Brasileira Ensaios Litterarios.** [292

Creada em 4 de Dezembro de 1859 e inaugurada em 1.<sup>o</sup> de Janeiro de 1860, tem por fim promover o desenvolvimento intellectual de seus associados, facilitando-lhes os estudos e as discussões sobre pontos de litteratura.

Celebra suas sessões todas as quartas-feiras, ás 7 horas da noite, á rua da Carioca, 18, 1.<sup>o</sup> andar; e mantém presentemente as aulas de francez, portuguez, inglez, historia e geographia e a publicação de um periodico de 40 paginas em brochura, com o titulo—*Revista Mensal da Sociedade Ensaios Litterarios*—em o qual se dá publicidade gratis a qualquer escripto litterario, não só dos socios, mas até de pessoas estranhas á sociedade, lepos de censurado, e de ter obtido o despacho livre, quando o mereça.

Tanto a directoria que rege a associação, como a commissão de redacção, são eleitas ao fim de cada semestre civil.



## DIRECTORIA.

*Presidente.*—Manoel Macedo de Carvalho, r. do General Camara, 115. | *2.º Secretario.*—F. Ribeiro de Carvalho.  
*Vice-Presid.*—Caetano Fernandes Ciapp. | *Thesoureiro.*—Fernandes da Veiga.  
*1.º Secretario.*—J. A. Cordeiro Junior. | *Bibliothecario.*—Xavier de Moura.

*Commissão de redacção.*

Manoel Macedo de Carvalho. | Francisco de Oliveira.  
 Antonio Leitão. | Luiz Leitão.  
 Jeronymo Simões. | Bacharel Leitão Junior.

Qualquer correspondencia relativa ao periodico da sociedade póde ser remetida para a sala da sociedade, com endereço á commissão de redacção.

## Associação dos Guarda-Livros

35 Rua da Uruguayana (Sobrado) 35. [293

Esta sociedade, installada em 18 de Abril de 1869, é composta de pessoas que exercem a profissão de guarda-livros e das que já a exercêrão : tem por fim instruir e illustrar seus associados, facultando o estudo theorico e pratico de todos os conhecimentos interessantes e uteis á classe, e bem assim concorrer, por todos os meios, para a prosperidade do commercio em geral e particularmente do Brasil. Mantém presentemente aulas de inguez, francez, e economia politica, e possui já uma bibliotheca que contém algumas obras de merecimento. Celebra sessões semanaes ás terças-feiras, nas quaes se discutem pontos de direito mercantil e outros tão importantes, e se exhibem trabalhos escriptos da mesma natureza ; pretende em breve publicar uma revista periodica para divulgação de seus trabalhos.

## ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

*Presidente.*—Francisco Antonio Proença, r. Municipal, 6.  
*Vice-Presidente.*—Lucas da Costa Faria, becco das Canôas, 1.  
*1º Secretario.*—Jeronymo Simões, r. da Candelaria, 40.  
*2º Secretario.*—Florindo Antonio de Vargas, r. da Saude, 46.  
*Orador.*—Candido de Brito, r. Municipal, 17.  
*Thesoureiro.*—Thomé Bento do Rego, r. da Floresta 17.  
*Bibliothecario.*—José Caetano Coelho Louzada, r. do Visconde de Inhaúma, 88.  
*Cobrador e Continuo.*—Leonardo da Silva Pinheiro, r. de Catumbly, 26.

### Caixa Municipal de Beneficencia do municipio da côrte [294.

(V. Almanak de 1867.)

Um delegado da lli<sup>ma</sup> camara, de nomeação do governo, e commissões estabelecidas nas diferentes freguezias, fórmão a instituição, e aquele, em nome da mesma camara, sob a denominação de Provedor Municipal, a dirige.

O Dr. Duque-Estrada (r. de S. José, 59) desempenha este cargo desde a criação da caixa.

O cidadão José Rodrigues dos Santos, 2 de P., é o thesoureiro da Provedoria.

Estão já estabelecidas e funcionando as commissões municipaes em quasi todas as freguezias da cidade.

Possue a instituição um fundo de 133 apolices de conto de réis, cujo rendimento é todo applicado em soccorro da pobreza recoihlda.

Já conferio 5 dotes de 2:000\$000 rs. cada um.

A instituição occupa-se hoje mui activamente em fundar um asylo para os mendigos invalidos, o qual, sob a invocação de « S. Pedro de Alcantara » se está erigindo á rua

do Imperador junto ao mar, em um vasto terreno proprio de que fez ella acquisição pela quantia de 30:000\$000.

A cerimonia da collocação da respectiva pedra fundamental, que teve lugar no dia 12 de Dezembro de 1871; foi feita por S. A. Imperial, a Regente.

(Vide Veneravel Congregação de Santa Thereza de Jesus.)

**Associação Municipal Protectora da Instrucção da Infancia Desvalida.** [294 a

*Presidente.*—Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. de Santa Christina, 4.

1.º *Secretario.*—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, 6; 2 de P., r. do Visconde do Rio Branco. 37.

2.º *Secretario.*—Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6; 3, r. dos Arcos, 26.

*Thesoureiro.*—Joaquim José Gonçalves Ferreira, 6, r. do Principe, 22, Caj.

*Procurador.*—Dr. José Viriato de Freitas Junior, r. do Lavradio, 35.

**Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus.** [295

(Vide Almanak de 1867.)

S. M. a Imperatriz é a Protectora e Presidente perpetua da Congregação, e S. A Imperial, Irmã Benemerita e Protectora.

Uma directoria geral a dirige de accôrdo com o fundador, que é seu consultor, o Dr. Duque-Estrada, r. de S. José, 59, e se compõe das seguintes Sras., já reeleitas:

*Superiora geral.*—Baroneza de Gurupy, r. Formosa, 68.

*Secretaria geral.*—D. Luiza Ferreira de Sampaio.

*Thesoureira geral.*—D. Urbana Candida Felisbina dos Reis Perdigão.

Algumas das Irmãs desta Congregação residentes nas provincias de S. Paulo, de Pernambuco e do Maranhão, trabalham para ahi fundarem Congregações filiaes; á geral, nas vistas de favorecer aos seus pobres, e de edificarem asylos para os invalidos.

**Club Mozart.** [296

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO, 10.

*Presidente.*—Antonio Leite Ribeiro, r. de S. Lourenço, 4.

*Vice-Presidente.*—Antonio Joaquim Coelho, r. do Visconde de Marangupe, 30.

1.º *Secretario.*—Carlos Augusto Rodrigues Martins, ladeira do Seminario, 8.

2.º *Secretario.*—Francisco Rondon de Souza Frazão, r. do Principe, 76, Caj.

*Thesoureiro.*—Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. do Riachuelo, 152.

*Commissario geral.*—João Castelpoge, r. Larga de S. Joaquim 120.

*Archivista.*—Augusto Rodrigues Duarte, r. da Alfandega, 26.

**Bibliotheca Fluminense.** [297

Rua do General Camara, 45.

Associação de leitura, installada por Bernardo Joaquim de Oliveira em 11 de Abril de 1847.

**39,000 volumes**

de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana, latina, etc.; manuscriptos e mappas; os principaes jornaes de todo o Imperio e muitos estrangeiros.

DIRECTORIA.

*Presidente.*—Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. d'Alfandega, 52, e do Senador Vergueiro, 4.

*Vice-Presidente.*—Conselheiro Antonio José de Bem, 2, praia de Botafogo, 108 B.

*Secretario.*—Dr. Luiz da Silva Brandão, ☼ 6, r. Primeiro de Março, 10, casu-  
torio, reside r. da Imperatriz, 63.

*Thesoureiro.*—Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras. (Em Santa Maria Magdalena.)

Francisco Antonio Proença, r. Municipal, 6.

Candido Soares de Mello, Trapiche Portas.

Luiz Alves Pereira Machado, Cosme-Velho.

Ricardo José da Silva Graça, r. de S. José, 61.

*Empregado.* Francisco Antonio Martins, na Bibliotheca.

### Bibliotheca Popular. [298

RUA DE S. JOSE, 55, SOBRADO.

Creada por iniciativa de seu actual director. Acha-se aberta para o publico das 9  
horas da manhã ás 2 da tarde, e das 6 ás 9 da noite.

*Director.*—Dr. Alfredo Moreira Pinto.

### Sociedade Germanica. [299

Com sala de Lectura e Bibliotheca, r. da Alfandega, 83.

(Fundada em 20 de Agosto de 1824.)

*Presidente.*—Johannes Wahncau, r. d'Alfandega, 41.

*Secretario.*—W. E. Weber, r. da Saude, 136.

*Thesoureiro.*—S. Nathan, r. d'Alfandega, 39.

*Bibliothecario.*—O. Kelbe, r. do General Camara, 41.

*Mordomo.*—H. Hamann, r. de Theophillo Ottoni, 58.

*Economista.*—H. Heitmann, r. d'Alfandega, 83.

### Club Fluminense. [300

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO, 2,

DIRECTORIA

*Presidente.*—Dr. José Moniz Cordeiro Githay, ☼ 3, ☼ 3, ☼ 4, ☆ 1, 7 e 9, r. do Prin-  
cipe, 52, Cajueiros.

*Secretario.*—Dr. João Franklin de Alencar Lima, r. de S. Pedro, 69, e Rezende, 10. F.  
Francisco José da Silva Machado.

José Caetano de Araujo Lima.

Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 23.

### Novo Cassino Fluminense. [301

RUA DO PASSEIO, 44.

*Presidente.*—Conselheiro Barão de Nogueira da Gama, ☼ 3, ☼ 5; ☼ 1, e Gran-Cruz  
da Imperial Ordem Austríaca de Francisco José, r. do Duque de Saxe, 8.

*Secretario.*—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, ☼ 2, ☼ 4, r. da Candelaria, 8.

*Thesoureiro.*—José Francisco Alves Malvelro, ☼ 3, ☼ 6, r. do V. de Inhaúma, 40.

*Procurador.*—Leopoldo Augusto da Camara Lima, ☼ 3, ☼ 4, etc., ladelra da Gloria, 2.

*Directores.*—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, ☼ 3 de P.,  
r. do Rosario, 49.

Barão de S. Francisco Filho, ☼ 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.

Francisco Moniz de Souza, r. dos Benedictinos, 6.

Imperial Associação Typographica Fluminense. [302

PROTECTOR

## S. M. O IMPERADOR.

CONSELHO ADMINISTRATIVO PARA O ANNO DE 1873.

*Presidente.* — Frederico Christiano Desouzart, r. do Visconde de Sapucahy, 93 A — 4°.

*Vice-Presidente.* — Carlos Pfaltzgraff, r. do Conde d'Eu, 201.

1° *Secretario.* — Augusto José Berquó Machado, r. Nova do Ouvidor, 22.

2° *Secretario.* — João Paulo Hildebrandt.

*Thesoureiro.* — José Moreira de Lemos, r. da Alfandega, 371.

Alberto Victor da Fonseca, r. Primeiro de Março, 21.

*Commissão Permanente de Contas.*

Antonio Gonçalves Ennes, r. de Evaristo da Veiga, 106.

Eduardo de Oliveira Maia.

Manoel Antonio Martins r. da Misericordia, 128.

*Commissão de Beneficencia.*

Antonio Dias de Souza França, r. da Carioca, 58.

Carlos Francisco da Silva, r. de Evaristo da Veiga, 7.

Ricardo Francisco da Silva, r. de Evaristo da Veiga, 7.

*Commissão de pensões.*

José dos Santos Pereira Botelho, r. do Visconde de Sapucahy, 29.

Antonio Macedo da Silva Castro, r. do General Pedra.

João do Sol e Rute, r. de S. Pedro, 264.

*Commissão artistica.*

Frederico Christiano Desouzart, r. do Visconde de Sapucahy, 93-A—4.

Adolpho Philipeaux, r. Sete de Setembro, 83.

João do Sol e Rute, r. de S. Pedro, 264,

*Bibliothecario.* — Carlos Francisco da Silva, r. de Evaristo da Veiga, 7.

*Medicos que se prestão gratuitamente.*

*Socios Honorarios:* Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. da Quit., 42, sob.

Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. da Candelaria, 7.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 3, r. da Lapa, 51.

*Empregado da associação.*

Camillo José do Rosario Guedes, r. da Pedreira da Candelaria, 63.

O conselho celebra suas sessões nas segundas e quartas dõmingas de cada mez, ás 10 horas da manhã, na secretaria da mesma associação, á r. de S. José, 70, sobrado.

Esta associação foi fundada a 25 de Dezembro de 1853, e tem por fim soccorrer todos os seus membros quando enfermarem, e tambem ás suas familias, quando falleção; promover o desenvolvimento e progresso da arte typographica; fundar um asylo para os membros que se impossibilitarem de trabalhar, e soccorrer os associados presos sem culpa formada.—Presentemente conta esta associação um patrimonio de quarenta e seis apolices da divida publica, cujos juros a habilitará a preencher mais satisfactoriamente os fins a que se propõe.

É esta uma associação que, pela sua importancia, devia encerrar em seu seio todos quantos typographos residem na corte, o que não succede, porque o principio santo do auxilio mutuo ainda não tem sido bem comprehendido. Ha ainda grande numero de typographos que não pertencem a esta associação.

Trabalhem, portanto, perseverantemente os poucos que a ella pertencem, para que seja bem comprehendido o principio civilizador do auxilio mutuo, e esta classe de operarios da civilisação e do progresso se tornará forte no futuro.

## Imperial Sociedade União Beneficente das Famílias Honestas. [302 a

INSTALLADA EM 8 DE JULHO DE 1862.

A Sociedade admite socios de ambos os sexos; e tem por fim beneficia-los quando enfermos e inutilizados de serviços, e occorrer no caso de fallecimento ás despesas de seu funeral. Distribue cerca de Rs. 30:000\$000 annuaes em soccorros; seu fundo capital compõe-se de 120 apolices da divida publica de um conto de réls cada uma. Tem sua secretaria na rua de S. José n. 35, 1º andar, que está aberta nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e é administrada por um conselho de 21 membros.

Achando-se presente na sala da sociedade nas segundas, quartas e sextas-feiras, o Sr. Dr. José Antonio Nogueira de Barros, afim de examinar qualquer socio que o vá consultar.

*Directoria.*

*Presidente.*—Antonio Caetano da Silva Keily, r. do Visconde do Uruguay, 63, Nith.

*Vice-Presidente.*—Manoel Joaquim de Oliveira, r. dos Ourives, 111.

1.º *Secretario.*—Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 10.

2.º *Secretario.*—Manoel José da Fonseca, r. do Rosario, 112.

*Thesoureiro.*—João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 13 A.

*Procurador.*—Antonio Fernandes de Pinho, r. do Visconde d'Uruguay, 157, Nith.

*Escripturnario.*—José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.

*Agentes e Cobradores.*—Joaquim José da Silva Lima, travessa do Desterro, 12. Lapa

Bernardino José Ribeiro, r. da Carioca, 37.

Pantaleão José da Silva, r. das Laranjeiras, 34.

## Associação Cooperadora dos Empregados da Typographia Nacional. [302

## ADMINISTRAÇÃO.

<p><i>Presidente.</i>—João Paulo Ferreira Dias        3, 6.  <i>Vice-Presidente.</i>—Antonio José Cardoso        Pereira de Barros.        1.º <i>Secretario.</i>—Luiz Gonzaga da Silva.        2.º <i>dito.</i>—José Alexandre de Azevedo.  <i>Thesoureiro.</i>—Agostinho José Ferreira.</p>	<p><i>Conselheiros.</i>—Luiz Antonio Ferreira de        Menezes.        Firmino José Cardoso,        Alexandre Gomes de Siqueira.        João Paulo dos Santos.        João Maria Valladares.        Joaquim Machado de Assis.</p>
---	--

## Sociedade Promotora do Asylo de Invalidos da Patria. [304

SUA Magestade O Imperador é o Presidente nato da Sociedade.

*Director e Presidente.*—Visconde de Tocantins, 2, 3; 2, Comendador da Ordem Ernestina de 2.ª classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 83.

*Vice-Presidente.*—Veador José Carlos Mayrink, 5, praia do Sacco, 123.

*Secretario.*—Fernando Augusto da Rocha, 3, 6, r. do Hospicio, 31.

*Thesoureiro.*—José Pereira Soares, 2 de P., r. dos Benedictinos, 14.

A. S. Schmolle, 5, r. d'Alfandega, 32.

São membros desta sociedade todos os que subscreverão até a data da approvação dos Estatutos com qualquer donativo, comprehendidas as offertas de serviços, e os que dessa data em diante contribuirẽem com uma joia não inferior a 50\$000 e uma annuidade de 12\$000, podendo remir-se com 100\$000.

## Asylo da Velhice Desvalida. [305

FUNDADO EM 1º DE ABRIL DE 1872.

*Presidente.*—Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4 A.

1.º *Secretario*.—Joaquim Antonio de Azevedo, ☯ 3, ✨ 5, ladeira do Faria, 6.

2.º *Secretario*.—Antonlo André Lino da Costa.

*Thesoureiro*.—Barão do Amparo, r. Primeiro de Março, 88.

*Conselheiros.*

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, ☯ 3, ✨ 5, ☆ 3; Ⓞ, ambas de ouro, r. do Conde d'Eu, 99.

Major Antonio José Fausto Garriga, ✨ 3, Ⓞ U., r. da Alfandega, 89, 2º andar.

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, ☯ 3, ✨ 4, Official da Real Ordem Portugueza de S. Thiago do Merito Litterario e Scientifico, r. de S. Joaquim, 66.

Dr. Miguel Antonio da Silva, ✨ 3, ✨ 5, r. do Lavradio, 148.

**Theatro Phenix Dramatica.** [306

RUA D'AJUDA, 57.

*Director e Empreziario*.—Jacintho Heller.

*Actores.*

Jacintho Heller.

Francisco Corrêa Vasques.

Francisco Xavier da Silva Lisboa.

João Severlano da Costa Galvão.

Peregrino Lemos de Menezes.

Francisco José da Cunha Leal Junior.

Carlos Antonlo Rodrigues.

Guilherme José do Rego.

José Antonio de Lima.

André Avelino de Amorim.

Antonio Justino Nunes Pinto.

Felizardo Antonio Penna.

Custodio Martins de Magalhães.

G. J. Pereira Vianna.

Alfredo Antonio da Costa.

Antonio Mendes de Souza.

*Actrizes.*

D. Julia Heller.

D. Jesulna Montani.

D. Eugenia Camara.

D. Clelia Freire de Carvalho.

D. Maria Virginia Carmide.

D. Rosa Pinto.

D. Rosa Villout.

*Bailartnos.*

Celestina Tyerry de Bernardelli.

Ettore Poggiolesi.

*Director da orchestra*.—Henrique Alves de Mesquita.

*Contra-regra*.—Frederlco R. de Paula Aroeira.

*Ponto*.—Manoel Tavares Pinto Porto.

*Director do Guarda-roupa*.—Francisco Xavier da Silva Lisboa.

*Scenographos*.—Huascar e Antonio José da Rocha.

*Mestre machinista*.—Gaetano Bellagamba.

*Aderecista*.—Felizardo Antonio Penna.

*Avisador*.—Custodio Martins de Magalhães.

*Fiel do theatro*.—Lourenço Pinho.

**Associação Brasileira de Acclimação.** [307

DIRECTORIA.

*Presidente*.—Conselheiro Dr. Barão de Santa Izabel, ☯ 2, ✨ 3; ☯ 2 de P. etc.

1.º *Secretario*.—Joaquim Antonio de Azevedo, ☯ 3, ✨ 5.

2.º *Secretario*.—Alexandre Affonso da Rocha Sattamini.

Correspondencia á ladeira do Faria, 6.

**Santa Casa da Misericordia.** [308

NO LARGO DO MESMO NOME.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericordia pôde afirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archívo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe

forão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia havia mais de 60 annos.

*Protector perpetuo*

SUA Magestade o Imperador.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1872 A 1873.

*Provedor.*—Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4; † 1, r. do Conde d'Eu, 225.

*Escrivão.*—Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, † 3, 4, r. de José Bonifacio, 58, S. Domingos.

*Thesoureiro.*—Barão do Andarahy, 5, r. da Quitanda, 143.

*Procurador.*—Serve interinamente o Mordomo das Demandas.

*Mordomo das obras.*—José Fernandes Palha, r. da Candelaria, 35.

*Mordomo dos Presos.*—Desembargador Firmino Pereira Monteiro, † 3, rua Bella da Princeza, 39 C.

*Dito.*—Cons. Albino José Barboza de Oliveira, † 2, r. dos Invalidos, 76.

*Dito do Hospital.*—José Romão Paes, r. do Silva Manoel, 35.

*Dito das Demandas.*—Antonio José Tavares da Silveira, r. do Cotovello, 35.

*Conselheiros.*

Barão de S. Francisco Filho, † 2 de P., r. Primeiro de Março, 100, e Laranjeiras, 23.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, † 3, 6, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. José, 59.

Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, 5; † 2, r. da Gloria, 48.

Vice-Almirante Joaquim Raymundo Delamare, 1, † 2, 3, etc., r. das Laranjeiras, 16 E.

Joaquim de Mattos Vieira, r. de S. Bento, 37 C.

Gabriel José de Freitas.

*Definidores.*

Marquez de Bonfim, † 2, 3, 3, r. do Visconde de Inhaúma, 10.

Senador Visconde de Jaguary, † 2, 6, r. do Lavradio, 114.

Antonio Joaquim Dias Braga, † 2 de P., † 2, \* 4, r. do Visconde de Inhaúma, 38.

José Pereira da Rocha Paranhos, 5, r. dos Benedictinos, 2.

João Baptista da Fonseca, † 2, 5, r. d'Alfandega, 26.

Roque Antonio Cordeiro, † 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

Barão de Muritiba, 2, † 2, 3, r. da Gloria, 46.

Major Virgilio Fogaça da Silva, 3, 4, 5, becco do Ars. de Guerra, 4.

José Antonio de Figueiredo, Praça do Commercio.

Dr. Francº Praxedes de Andrade Pertence, † 3, 5, r. do Cattete, 114.

Antonio Ribeiro Queiroga, r. Primeiro de Março, 23.

Jeronymo José de Mesquita, † 2, 4; † 2, r. do V. de Inhaúma, 16 e 60.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, † 3, r. de D. Manoel, 4.

*Advogado.*

Dr. Antonio Americo d'Urzedo, † 2, escriptorio r. dos Andradas 30; reside no Engenho-Novo, r. da Estação D 3º.

*Solicitador.*

Antonio da Costa e Souza, r. dos Andradas, 30.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, tendo annexo o escriptorio dos funeraes.

*Chefe.*—Francisco Augusto de Sá, r. da Caixa d'Agua, 23 A, Rio Comprido.

*Secção de Contabilidade.*

*Officiaes.* Jacintho Bernardo Miguel Cancelllo, Andarahy Grande.

João Francisco Pereira de Oliveira, r. Formosa, 102.

Tacito de Sá Bittencourt e Camara, r. do Rezende, 91 G.

*Fiel do Thesoureiro do Hospital.*—Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, lad. do Seminario, 25.

*Amanuenses.* Raphael Bernardo Montalvão, becco dos Carmelitas, 10.

Jorge José Moreira Junior, r. de Paulino Fernandes.

Luiz José Ribeiro Colonna, r. do Leite, 6.

*Praticantes.* Antonio Ramos Machado, r. do Conde d'Eu, 146.

Antonio Carlos de Magalhães Castro, Estação Riachuelo.

Francisco Manoel Velho da Silva, becco da Carioca, 14.

*Porteiro.* José Maria Emiliano Torres, r. do Principe, 82, Nictheroy.

*Continuo.* Antonio Rogerio dos Reis, r. da Saúde, 43.

*Cobreadores de alugueis de predios.* Bernardo Joaq<sup>m</sup> de Faria, lad. da Gloria, 13 A.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. dos Voluntarios da Patria, 4 BB.

*Cobrador da contribuição dos doentes.* Lourenço Joaquim Bernardes, r. do Catete 2 FF.

EMPRESA FUNERARIA.

ESCRITORIO.

*Thesoureiro.*—Manoel Joaquim Nicoláo Pereira, ladeira do Seminario, 25.

*Chefes de Turmas.*

*Escripturarios.* Julião José de Castilho, r. do Passeio, 34.

Leopoldo Vieira Borges.

Manoel José de Paiva Junior, r. da Misericordia, 83.

*Amanuenses.* João Daniel Duarte da Cunha Filho, r. do Conde d'Eu, 15.

Arsenio de Souza Vasconcellos, r. de Theophilo Ottoni, 2.

Antonino Antisthenes de Macedo, r. do Visconde do Rio Branco.

*Porteiro.* Serve o da secretaria.

*Correios do Escriptorio.*

Bernardo Luiz da Silva, Jurujuba (Nictheroy).

João Vieira do Amaral, r. da Misericordia, 122.

Manoel Jacintho de Sampaio, travessa de S. Sebastião, D.

Tiburcio José do Amaral, r. do General Pedra.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe provisoriamente na r. de Evaristo da Veiga, 66.

*Escrivão.* Antonio Peixoto de Abreu Lima, r. da Quitanda, 117.

*Thesoureiro.* Conde da Estrella (Joaquim), r. de S. Bento, 12.

*Procurador.* José Maria Rodrigues Moreira, r. da Quitanda, 115.



**Capellão.** Serve um dos Reverendos Padres da Congreg. de S. Vicente de Paulo.  
**Facultativos.** Interno, Dr. Luiz da Silva Brandão, 6, praça do Mercado, 47, consultorio; reside r. da Imperatriz, 63.

Externo, Dr. Antonio Pereira Leitão, r. Nova do Principe.

**Escurituario.** Saturnino Firmo Corrêa Tavares, r. de Miguel Frias, 1 B.

**Amanuense.** Bento Gonçalves da Silva Vaz, r. de Estacio de Sá, 6.

**Continuo e encarregado da cobrança dos alugueis dos predios.** Antonio Teixeira Passos Sobrinho, praia de S. Christovão, 39.

#### ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos. Existe provisoriamente na rua do Imperador, S. Christovão.

**Escrivão.** João José Duarte, r. da Quitanda, 117.

**Thesoureiro.** João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 80.

**Procurador.** Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46.

**Facultativo.** Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.

**Escurituario.** João Francisco Pereira de Oliveira, r. Formosa, 102.

Existem neste Estabelecimento 11 Irmãs de Caridade.

#### HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativa dos alienados de ambos os sexos, de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do decreto de sua fundação e do termo da sua incorporação á Santa Casa da Misericordia da cidade do Rio de Janeiro, é igual em direitos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a quatro irmãos da Santa Casa da Misericordia, servindo um de escrivão, um de thesoureiro, um de procurador, e um de mordomo, nomeados annualmente, os tres primeiros pela Mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor, e o ultimo da livre escolha do mesmo Provedor.

#### ADMINISTRAÇÃO DO HOSPICIO.

**Escrivão.**—Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, Rosa 5, etc., Veador de S. M. a Imperatriz, r. do Cattete, 7.

**Thesoureiro.**—José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.

**Procurador.**—Victor Resse, r. dos Ourives, 48.

**Mordomo.**—Egydio Baptista, r. do Hospicio de Pedro II, 2 A.

#### ESCRITORIO.

**Delegado do Provedor e encarregado da Administração geral.**—O Mordomo Egydio Baptista, r. do Hospicio de Pedro II, 2 A.

1º **Escurituario, encarregado da contabilidade, Ajudante do Administrador.**—Luiz José Barboza, r. da Passagem, 81.

2º **Dito.**—José Antonio Ferreira Guimarães, Chr. 3, r. dos Voluntarios da Patria, 4 B.

**Porteiro.**—João Pinto Guedes, no estabelecimento.

**Continuo.**—José Pereira de Campos Braga Junior, praia da Saudade.

#### SERVIÇO RELIGIOSO.

**Capellão.**—Padre Pedro Benit, r. do Hospicio de Pedro II.

#### SERVIÇO SANITARIO.

**Director.**—Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.

**Medico.**—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, Chr. 3, R. 6, r. da Boa-Vista, 29.

**Medico Adjunto.**—Dr. Luiz José da Silva, r. da Lapa, 22.

Ha mais 20 Irmãs de Caridade, 12 enfermeiros, e os serventes necessarios.

CEMITERIO PUBLICO DE S. FRANCISCO XAVIER, NA PRAIA DO CAJÚ.

*Inspector dos cemiterios publicos.*—José Dias da C<sup>a</sup>, 6, r. da Princeza, 156, Caj.  
*Administrador do Cemiterio e das Obras.*—José Moutinho dos Reis Filho, praia de S. Christovão.

*Ajudante.* Manoel Luiz da Silva Cordeiro, praia de S. Christovão.

*Escrepturario.* Antonio Carlos Pereira, praia de S. Christovão.

*Porteiro.* João da Costa Ferreira, no Cemiterio.

Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadaveres, serventes, etc.

CEMITERIO PUBLICO DE S. JOÃO BAPTISTA, NA RUA DO GENERAL POLYDORO.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

*Administrador.* Capitão de Mar e Guerra reformado, Guilherme Augusto de Freitas, 3.

*Ajudante.* Napoleão Augusto Borges, r. do General Polydoro.

*Escrepturario.* Genesio Euclides de Lima Camara, r. do General Polydoro, 11.

*Porteiro.* João José da Silva, no Cemiterio.

Tem mais guardas, coveiros e os serventes necessarios.

HOSPICIO DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Gambôa.)

*Administrador.* Joaquim Duarte do Nascimento.

*Escrepturario.* Pedro Lindsay Rogerio, r. de S. Diogo, 65 B.

*Medico director.* Dr. Francisco Augusto dos Santos, 3 de P., r. da Imp., 80.

*Medicos.* Dr. Augusto José Pereira das Neves, 6, r. do Livramento, 92.

Dr. Domingos José Freire, r. do Campo de S. Christovão, 19.

*Capellão.* Padre Anthelme Goud, no Estabelecimento.

Tem mais doze Irmãs de Caridade, e os enfermeiros e serventes necessarios.

O Hospicio tambem recebe enfermos para serem tratados mediante modicas quantias diarias.

CONSULTORIOS PARA OS POBRES. (COM MEDICAMENTOS GRATIS.)

(Vide no Supplemento de 1860 as Instrucções para o serviço destes Consultorios.)

*Consultorio na rua de S. Clemente, 143.*

*Director,* Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, reside no mesmo consultorio.

*Consultorio em S. Christovão, praça de D. Pedro I, 99 A.*

*Director,* Dr. Antonio Rodrigues de Oliv<sup>a</sup>, 3, 6, praça de D. Pedro I, 99 A.

*Consultorio na Gambôa, junto do Edificio do Hospicio da Saude.*

*Director,* Dr. Francisco Augusto dos Santos, 3 de P., r. da Imperatriz, 80.

CONSULTORIO OPHTHALMOLOGICO.

*Director.* Dr. Manoel da Gama Lobo, r. Primeiro de Março, 89.

HOSPITAL GERAL.

Serviço administrativo.

*Administrador.*

Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericordia, 83.

*Official Ajudante do Administrador.*

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, 6, r. do General Andrade Neves, 16, Nicheroy.

*Official.*—Joaquim José de Sant'Anna Ferreira, r. do Riachuelo, 412.

*Amanuenses.*—José Gomes d'Oliveira, r. Estreita de S. Joaquim, 10.

Luiz Sampaio Corrêa, r. do Conde d'Eu, 139.

*Continuos.*— Joaquim Antonio de Souza Araujo, ladelra do Seminario de S. José, 29.

Manoel Pinto de Araujo Junior, travessa do Desterro, 15.

*Porteiro.*—Antonio Dias Tavares.

SERVIÇO SANITARIO.

*Director.*

Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, r. Primeiro de Março, 106.

*Vice-Director.*

Dr. Cornelio Cypriano Alves, no hospital.

*Médicos Internos.*

Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, r. das Marrecas, 2.

Dr. Caetano Breton Ferreira Monforte, r. d'Ajuda, 33.

Dr. José Vieira Fazenda, r. do Cotovello, 8.

GABINETE ESTATISTICO MEDICO-CIRURGICO DO HOSPITAL GERAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA E ENFERMARIAS PUBLICAS.

Este Gabinete, instituido pelo fallecido Provedor o Ex<sup>mo</sup> Sr. Marquez de Abrantes, começou a funcionar no dia 1 de Janeiro de 1860.

Tem elle por fim organizar a Estatistica Medico-Cirurgica do mesmo Hospital e Enfermarias publicas, conservar as peças anatomo-pathologicas, e igualmente tomar diariamente as observações meteorologicas feitas no mesmo Gabinete.

Tem elle os seguintes empregados:

*Director.* — Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, r. Primeiro de Março, 106.

*Preparador.* — Guilherme Affonso de Carvalho, r. das Marrecas, 13.

*Escrepturarios.* — Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 16, Nictheroy.  
Joaquim Dias Pinto de Figueiredo, travessa do Paço, 24.

FACULTATIVOS CLINICOS.

*Secção de Cirurgia.*

Dr. Albino Moreira da Costa Lima,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5;  $\frac{1}{2}$  3 de P., r. do Sacramento, 12, e Primeiro de Março, 22.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha,  $\frac{1}{2}$  6;  $\frac{1}{2}$  2 de P., r. Larga de S. Joaquim, 134.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5;  $\frac{1}{2}$  2 de P., r. Primeiro de Março, 89.

Dr. João Antonio Kelly de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 8.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta, r. do Visconde de Inhaúma, 47.

*Secção Medica.*

Primeiro Medico Honorario, Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  4; e Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estaniisláo, r. da Imperatriz, 32.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal,  $\frac{1}{2}$  5, r. da Misericordia, 120.

Dr. Alfredo Magno de Almeida Rego, r. da Alfandega, 142.

Barão de Santa Izabel,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  3;  $\frac{1}{2}$  2 de P., e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Coroa de Ferro, r. da Candelaria, 32.

Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5,  $\frac{1}{2}$  3 e 9, r. dos Andradas, 23.

Dr. Francisco José Xavier, r. da Prainha, 31, e largo de Santa Rita, 20.

Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 60.

Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 34.

*Medico da Sala do Banco.*

Dr. João Antonio Kelly de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 8.

*Médicos Adjuntos.*

Dr. Agostinho da Silva Campos, campo d'Acclamação, 77.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, r. do Cattete, 177.

Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. de S. Bento, 14.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  6, praça de D. Pedro I, 99 A.

Dr. Climaco Barboza.

- r. Francisco Furquim Werneck de Almeida, r. do General Camara, 38.  
 r. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. Formosa, 112.  
 r. Henrique Carlos da Rocha Lima.  
 r. Jacintho de Freitas Rodrigues Braga, r. de S. Pedro, 323.  
 r. João Pizarro Gabizo, r. do Ouvidor, 71.  
 r. João Vicente Torres-Homem, r. do Visconde de Inhaúma, 64.  
 r. Joaquim Marcos de Almeida Rego, 3, 5, r. da Alfandega, 142.  
 r. José Antonio da Cunha, 6, r. Primeiro de Março, 10.  
 r. José Ferreira de Souza Araujo, r. Sete de Setembro, 121.  
 r. José Pereira Guimarães, 4, 6, r. do Visconde de Inhaúma, 39.  
 r. Joviano Rodrigues de Moraes Jardim.  
 r. Luiz da Cunha Feijó Junior, 3, r. do General Camara, 73.  
 r. Luiz Gaudie Ley, praça de D. Pedro I, 35.  
 r. Manoel Caetano de Mattos Rodrigues, r. do Hospicio, 83.  
 r. Sebastião José de Saldanha da Gama, 3, r. do Rezende, 16 E.  
 r. Vicente Maria de Paulo Lacerda, r. do Carmo, 51. (Na Europa.)  
 r. Vicente Gomes Sobral, r. da Real Grandeza.

*Pensionistas de numero.*

Antonio Domingues de Sá Junior.	Henrique José do Carmo Netto.
Francisco Manoel Guedes de Miranda.	João Plúcio de Castro Menezes.
Francisco de Oliveira Coutinho.	Ha 7 lugares vagos.

PHARMACIA DO HOSPITAL.

*Pharmaceutico.* — Antonio Teixeira da Costa Gomes, no estabelecimento.  
*judante.* — Francisco de Sampaio Guimarães, idem.  
*Official.* — Jacintho de Souza e Silva, idem.  
*Dito.*

Ha mais no estabelecimento os serventes necessarios para o serviço.

SERVICO RELIGIOSO.

servem os padres da Congregação da Missão das Irmãs de Caridade filhas de S. Vicente de Paulo.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

adre João Manoel de Brito.  
 adre José Ventura Teixeira de Carvalho.  
*Acristão e Andador.* Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericordia, 1.

Convento do Carmo. [309

LARGO DA LÁPA DO DESTERRO.

*visitador Apostolico.* — Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, 2, Mosteiro de S. Bento.  
*Secretario da Visita.* — Padre Presentado Fr. Manoel da Natividade de Azevedo.  
*Prior.* — Padre-Mestre Fr. Manoel de Santa Thereza Trovão.  
*Procurador Geral.* — P<sup>o</sup> Mestre Prégador Imperial Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos.

Mosteiro da Ordem de S. Bento. [310

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão, em 1589, Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro e residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmente occupão, e que secebêrão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

*D. Abbade Geral.* Padre-Mestre Prégador Geral e Imperial, Fr. José da Purificação Franco, reside na Bahia.

*D. Abbade do Mosteiro da Côrte,* Padre-Mestre Prégador Imperial, e ex-Geral, Frei Manoel de S. Caetano Pinto.

*Prior.* Padre-Prégador Fr. Vicente da Conceição Rocha.

*Sub-Prior.* Padre-Prégador Fr. Luiz do Coração de Jesus Diogo.

*Procurador.* Fr. Bento da Trindade Cortez.

Instrução Publica gratuita do Mosteiro de S. Bento.

CONSTA DO ENSINO PRIMARIO E SECUNDARIO.

*Ensino Primario.*—Aula primaria elementar e aula primaria complementar.

*Ensino Secundario.*—Aulas de latim, francez, inglez, mathematicas, geographia e historia, philosophia racional e moral, grammatica philosophica, e rhetorica.

### Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio). [311

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

(Vide no Almanak de 1860, pag. 394, o resumo historico desta ordem.)

*Ministro Provincial.* (58°) Padre Ex-Definidor, Ex-Custodio e Vigario Provincial João do Amor Divino Costa, ad int.

*Guardião.* Padre Ex-Provincial, Ex-Definidor, Prégador Imperial, Fr. João Baptista Santa Rosa.

*Secretario da Provincia.* O Padre Fr. Manoel de Santa Izabel.

*Syndico Geral.* Barão de Itapagipe ✚ 1, ✚ 2, ● 4, ● 6, ☆ 4 de ouro, r. do Haddock Lobo, 107.

*Syndico do Convento.* Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Ouvidor, 97.

*Medicos.* Cons.° Dr. Antonio Felix Martins, ✚ 3, ● 4, r. da Princ., 2, Caj.

Dr. José Mariano da Costa Velho, ✚ 3, r. de S. José, 8.

Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, ● 6; ✚ 2 de P., protector da Ordem e Medico gratuito, r. do Visconde do Rio Branco, 37.

Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. da Quitanda, 42.

*Sacristão, Andador e Economo do Convento.* Jacintho José da Costa, r. de Evaristo da Veiga, 34, loja.

### Convento de Religiosas de Santa Thereza. [313

Carmelitas descalças. — Este Convento é sujeito ao Ordinario.

*Priora.* Madre Leopoldina de Jesus Maria.

*Sub-Priora.* Joanna da Assumpção.

*Capellão interino.* Padre Joaquim Mancio Maciel, casa contigua ao convento.

*Syndico.* Militão Maximo de Souza Junior, ● 6; ✚ 3, r. do Hospicio, 31, e Larangeiras, 18.

### Hospicio de Jerusalem. [314

RUA DE EVARISTO DA VEIGA, EM FRENTE DO QUARTEL DO CORPO POLICIAL.

(Vide o Almanak de 1857, pag. 354.)

*Commissario Geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.*

*Vice-Commissario Geral.*

O Padre-Mestre Fr. Bernardo Castello do Santo Sepulcro.

*Syndico Geral da mesma Terra Santa.*

Conde da Estrella, ☩ 2, ☪ 3; \* 2, ☩ 2, ☩ 3 de P., r. S. Bento, 12.  
Nos Domingos e dias de Guarda ha uma missa às 8 horas da manhã.

Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço. [315

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1872 A 1873.

*Summo Director Espiritual, Commissario Geral Apostolico.*

D. Pedro Maria de Lacerda, Bispo desta Diocese.

*Pro-Commissario.*—Conego Acacio Ferraz de Abreu.

*Prior.*—Antonio José Ferreira Alegria, r. de Theophilo Ottoni, 132.

*Sub-Prior.*—Sebastião de Jesus Silva Araujo, r. de S. Lourenço, 1.

*Secretario.*—Julio Soares Aranha, r. do Visconde de Inhaúma, 81.

*Thesoureiro.*—Antonio de Souza Carneiro, r. da Quitanda, 119.

*Procurador.*—Antonio Peixoto de Abreu Lima, r. da Quitanda, 117.

*Mestre de Noviços.*—José Maria Gomes Braga, r. da Quitanda n. 109.

*Definidores.*—O official graduado José Barboza Madureira, largo do Rosario, 26.

Francisco Antonio Monteiro, r. da Candelaria, 23.

José de Castro Peixoto, r. da Quitanda, 22.

José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.

Manoel Teixeira de Sampaio, r. do General Camara, 214.

Joaquim da Rocha Carneiro, r. da Alfandega, 107.

Martinho de Freitas Paiva, r. do Conde d'Eu, 121.

Manoel José da Cruz, r. da Alfandega, 135.

Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 165.

Antonio Mendes da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 143.

José Maria Pereira de Araujo, r. do Silva Manoel, 8.

Antonio Ferreira do Valle, r. da Princeza, 65, Cajueiros.

*Sacristão-Mór.*—Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Carioca, 114.

*Cobrador de annuaes.*—Manoel Pereira Dias de Andrade, praça de D. Pedro II, 8.

*Cobrador Adjunto.*—Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.

*Sacristães.*—O official graduado João Thomé da Silva Junior, r. da Quitanda, 171.

João Lopes de Menezes, r. do Regente, 165.

Paulo de Souza Alves, r. do Hospicio, 229.

Antonio Rodrigues Gomes, r. da Uruguayana, 57 A.

Francisco Pereira Carneiro, r. Sete de Setembro, 201.

Antonio da Costa Lopes Bastos, r. do Nuncio, 4.

*Priora.*—D. Florinda Perpetua Ferreira (reeleita), r. de Teophilo Ottoni, 41.

*Sub-Priora.*—D. Maria Carlota de Guimarães Macieira, r. do Conde d'Eu, 63.

*Mestra.*—D. Maria dos Reis Costa Ramos, r. do Ouvidor, 24.

*Zeladora.*—D. Carlota Candida de Guimarães Macieira, r. do Conde d'Eu, 63.

*Ayas da SS. Virgem.*—D. Thereza Rosa de Sampaio, r. dos Voluntarios da Patria, 7 B.

Botafogo.

D. Maria da Gloria Machado Costa, r. da Alfandega, 14.

D. Francisca Rangel de Bustamante, r. dos Ourives, 89.

D. Adelaide Dias Pedroso da Conceição, r. da Constituição, 34.

D. Christina Clara de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

D. Maria José da Cruz, r. da Alfandega, 107.

D. Maria Amalia de Almeida, r. do Hospicio, 238.

D. Maria Ambrozina da Costa Ribeiro, r. Formosa, 110 A.

D. Anna Francisca dos Santos, r. do Theophilo Ottoni, 149.

D. Henriqueta Ferreira da Silva, praça da Constituição, 30.

D. Anna Augusta de Almeida, r. do Hospício.

D. Thomazia Rosa Pinheiro de Carvalho, r. do Mercado, 19.

Ha mais 12 presidentes.

### Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora das Mercês. [315 a

(ERECTA NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO PARTO.)

Agraciada com dous breves apostolicos pelo Santissimo Padre Pio VI.

Missa de Nossa Senhora das Dôres.—Nos domingos e dias santos ás 10 horas.

Missa conventual.—As 11 horas com toque de órgão e canticos sacros, com assistencia da Ordem.

Missa do Senhor Bom Jesus dos Necessitados.—Nas sextas-feiras ás 8 ¼ horas, com toque de órgão e canticos; terço ás 7 horas da noite.

Missa pelos irmãos vivos e mortos.

Missa de S. Raymundo Nonato e de S. Pedro Nolasco e de S. João Evangelista.—Nos seus dias proprios.

Missa do anniversario do Sr. D. Pedro I, Protector desta Ordem.

Missa pela Confirmação de S. Ex. Rev<sup>ma</sup> o Sr. D. Pedro Maria de Lacerda.

Solemnidades.—Sermão nas domingos de quaresma á tarde.

O jubileu e Sagrado Laufferenne de 48 horas, que principia na segunda-feira maior, com missa cantada, sermão e procissão, ficando o Santissimo Sacramento exposto até na quarta-feira de trevas, que se encerra com a mesma solemnidade. Na igreja ha sempre sacerdotes para ouvirem em confissão os fieis que se apresentarem para esse fim.

Exposição e passo na quinta-feira Santa—Passo do Senhor Morto e sermão de lagrimas na sexta-feira da Paixão — Coroação e beija-mão de N. S. das Dôres no sabbado da Alleluia ás 7 horas da noite.

Missa da Ressurreição no domingo de Pascoa — festa de N. S. das Mercês em Setembro—festa do Nascimento do Senhor Menino Jesus na noite de 24 de Dezembro—festa do Senhor Bom Jesus dos Necessitados no dia 12 de Fevereiro.

*Pro-Commissario*.—Padre-Mestre José Herculano da Costa Brito. (Interinamente o Padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro.)

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL.

*Commendador*.—João Lopes de Menezes.

*Vice-Commendador*.—Antonio João da Silva Lins.

1.º *Definidor*.—Manoel Candido Nunes.

2.º *Definidor*.—Romão Antonio de Oliveira.

*Secretario*.—Mariano Osorio Speridião.

*Syndico*.—Alexandre Pires da Silveira..

*Procurador geral*.—Laurentino Gaspar Ramos.

*Mestre de Noviços*.—Clementino Gomes da Silva.

*Procurador de Caridade*.—Bento José Pinto.

Ha mais 12 definidores graduados.

*Vigario do Culto Divino*.—Antonio José Serino.

Seis sacristães.

### Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia. [316.

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, fundada por seu Patriarcha S. Francisco de Assis no anno de 1221 e installada nesta côrte em 1619 por Luiz de Figueiredo e sua mulher D. Antonia Carneiro, tem no decurso de 253 annos cumprido religiosamente o fim da sua santa instituição, não só promovendo com toda a magnificencia o Culto Divino, como cuidando com toda a caridade de seus irmãos pobres e necessitados, aos quaes não só soccorre com esmolas mensaes e extraordinarias, como os trata no seu hospital quando enfermos, faz os enterramentos dos fallecidos e manda suffragar as suas almas.

No anno compromissal de 1871 a 1872 despendeu com elles a quantia de 130:133\$180, sendo 67:003\$600 em esmolas, 57:264\$980 som a manutenção e custelo do hospital, 1:600\$000 com medicamentos aos que fôrão tratados em seus domicilios, 2:304\$600 com os enterramentos dos fallecidos e 1:900\$000 com as missas de suffragios por suas almas.

No mesmo anno tratárão-se no hospital 1,139 doentes, dos quaes sahirão com alta 1,019, fallecêrão 42, e ficarão em tratamento 78.

A receita da Ordem foi de Rs. 412:311\$328, e a despeza Rs. 408:316\$892, passando para o anno compromissal seguinte o saldo de Rs. 3:994\$436.

ADMINISTRAÇÃO DE 1872 A 1873.

*Protectores.*

SUAS MAGESTADES IMPERIAES.

*Commissario.*—Fr. Francisco de S. Diogo, Convento de Santo Antonio.  
*Ministro reeleito.*—Conselheiro João José dos Reis, Ch. 3, R. 6, Conc. 2, r. do V. de Itaborahy, 15.  
*Vice-Ministro.*—Barão de Andarahy, R. 5, r. do Hospicio, 31.  
*Secretario reeleito.*—Ádriano Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 86.  
*Syndico reeleito.*—José Marques de Carvalho, r. de S. José, 84.  
*Procurador geral reeleito.*—Antonio da Silva Bailio Porto, r. do Theatro, 15.  
*Mestre de Novicos.*—Manoel José Teixeira Junior, r. da Alfandega, 35.

*Definidores.*

Reeleito, Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Candelaria, 18 B.  
 Reeleito, Antonio José da Costa Ferreira, Ch. 3, R. 4, S. Christovão, 62.  
 Reeleito, José Ferreira Leal, r. do General Camara, 2.  
 Reeleito, Henrique Pereira Nunes, r. da Quitanda, 68.  
 Reeleito, Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.  
 Reeleito, Narciso Augusto Pinto de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, 13.  
 Reeleito, Hermenegildo Duarte Monteiro, Ch. 3, R. 4, Campo da Acclamação, 57 A.  
 Reeleito, Bernardo Affonso de Miranda, r. do General Camara, 29.  
 Reeleito, Joaquim Pedro da Silva Junior, r. do V. de Itaborahy, 23.  
 Reeleito, Boaventura Gonçalves Roque, R. 6, Ch. 2 de P., r. do V. de Inhaúma, 60.  
 Manoel Ferreira dos Santos Lima, S. Christovão.  
 Joaquim José de Faria, Praça do Mercado, 97.

*Vigario do Culto Divino.*

João Alves da Silva, Praça do Mercado.

*Sacristães.*

Reeleito, José Vicente Pereira.	Reeleito, João Leite da Costa.
Reeleito, José Manoel de Lima Fontes.	Reeleito, José Joaquim Nogueira.
Reeleito, Joaquim da Costa Ribeiro.	Vicente Maria de Paula Ramos.

PROCURADORES (reeleitos).

*Do Hospital.*—Bernardo Affonso de Miranda.  
*Do Bairro da Prainha.*—Narciso Augusto Pinto de Miranda.  
*Dos Fóros.*—José Ferreira Leal.  
*Ministra reeleita.*—D. Henriqueta Januaria da Silva Reis, esposa do Irmão Ministro Conselheiro João José dos Reis.  
*Vice-Ministra reeleita.*—D. Carolina Adelaide Pinto Ferreira, esposa do Irmão Definidor reeleito Commendador Antonio José da Costa Ferreira.  
*Mestra de Novicas.*—D. Anna Carolina Pinheiro Teixeira, esposa do Irmão Mestre actual Manoel José Teixeira Junior.  
*Vigaria do Culto Divino.*—D. Elisa Hubert dos Reis, esposa do Irmão João José dos Reis Junior.

*Zeladora da capella do Bairro de S. Francisco da Prainha.*

Reeleita, D. Adelaide Augusta Pinto de Miranda, esposa do Irmão Definidor Narciso Augusto Pinto de Miranda.

*Zeladoras.*

D. Constança Umbelina Marques de Carvalho	D. Anna Maria da Cruz Marques.
D. Maria Josephina dos Reis Silva.	D. Adelaide Dias da Conceição.
D. Isabel Bastos da Fonseca.	D. Firmina de Oliveira e Silva.
D. Guilhermina Augusta Corrêa Bandeira.	D. Carlota Vieira da Silva.
D. Ursula Joaquina Pereira Leal.	D. Henriqueta Emilia de Medeiros.
D. Paulina Guimarães Duarte.	

IGREJA.

*Sacristão effectivo.*—Torquato dos Santos Figueiredo, no edificio junto á igreja.  
*Adjunto.*—Luiz Antonio do Carmo, Largo da Carioca, 5.  
*Andadores.*—Joaquim de Castro Teixeira, r. da Saude, 73.  
 Antonio José Ferreira, r. da Floresta.

HOSPITAL.

*Capellão.*—Revdo Padre Antero Estansilão Ourique de Vasconcellos.  
*Administrador.*—Dr. José Antonio da Cunha.



*Facultativos*—Dr. Albino Moraes da Costa Lima, Ch. 3, R. 5; Ch. 3 de P., r. do Sacramento, 12.  
 Dr. Luiz da Silva Brandão, R. 6, r. Primeiro de Março, 10, e r. da Imperatriz, 63.  
 Dr. José Henrique de Medeiros, Ch. 3, rua da Quitanda, 45.  
*Externo*, Dr. Augusto José Pereira das Neves, R. 6, r. da Aurora.  
*Pharmaceutico*.—Antonio Carlos Moreira, no Hospital.  
*Enfermeiros*.—Antonio Joaquim Cabral Junior.  
 Paulino José da Silva.  
 Manoel Joaquim Gonçalves.  
*Porteiro*.—Manoel Fernandes Barboza.

## CAPELLA DE S. FRANCISCO DO BAIRRO DA PRAINEA.

*Procurador*.—Narciso Augusto Pinto de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, 13.  
*Capellão*.—Revdº Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106, Cajueiros.  
*Dito das missas das 9 horas*.—Revdº Padre-Mestre Dr. Antonio Maria Chaves e Mello,  
 r. de Gonçalves Dias.  
*Sacristão*.—Luiz de Castro Teixeira, Adro da Capella, 1.

## SECRETARIA.

1º *Escripturario*.—Joaquim Bernardo Leal, R. 5, na mesma secretaria.  
 2º *Dito*.—Manoel Jorge Pereira Cabral, Nictheroy.

## CEMITERIO.

*Encarregado do cemiterio e apontador das obras*.—José Soares da Rocha, no edificio junto ao mesmo cemiterio.

## Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. [317.

ANNO ADMINISTRATIVO DE 1872 A 1873.

*Protector perpetuo.*

S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

## ADMINISTRAÇÃO GERAL.

*Prior*.—Joaquim José Rodrigues Guimarães, R. 5; Ch. 2 de P., Conc. 2, r. Primeiro de Março, 22.  
*Sub Prior*.—Commendador Domingos Francisco da Cunha, r. da Bella Vista, 51.  
*Secretario*.—Bento José Barboza Serzedello, Conc. 2, r. do Ouvidor, 99 A.  
*Thesoureiro*.—Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.  
*Procurador Geral*.—Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, R. 4, r. da Quitanda, 48  
*Mestre de novicos*.—Manoel Moutinho de Avelaz Carvalho, r. de S. Bento, 30.

*Definidores.*

Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.  
 José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22.  
 José Ferreira Cabral, r. Primeiro de Março, 48.  
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59.  
 Henrique Sertorio, r. do Carmo, 20.  
 Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 4.  
 Pedro de Azevedo Souza Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 3.  
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 82 e 85.  
 Miguel Couto dos Santos, Ch. 3, R. 6; Conc. 2, etc., r. da Imperatriz, 53.  
 Domingos de Castro Peixoto, r. do Hospicio, 90.  
 José Joaquim Teixeira Valença, r. Primeiro de Março, 123.  
 João Fernandes da Costa Guimarães, r. do Mercado, 3.  
*Vigario do Culto Divino*.—Benjamin de Andrade Carvalho, r. do Rosario, 12.

*Sacristães.*

André Gonçalves de Oliveira, r. da Quitanda, 46.  
 Joaquim Lourenço de Almeida, r. de D. Manoel, 36.  
 Lazaro Augusto de Sá Pereira Coutinho, r. Primeiro de Março, 36.  
 Antonio de Oliveira Alves, becco de João Baptista, 18.  
 Antonio da Costa Brandão, r. do Rosario, 6.  
 Domingos José da Fonseca, r. Primeiro de Março, 26.  
 Antonio Ferreira de Azevedo, r. do Carmo, 24.  
 Agostinho José Gonçalves Pereira Junior, r. da Alfandega, 9.

*Priora.*

- D. Carolina de Menezes Fróes Rodrigues Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.  
*Sub-Priora.*—D. Anna Hylaria Corrêa Pluheiro, r. da Quitanda, 42.  
*Mestra de noviças.*—D. Genoveva Candida de Avilez, r. de S. Bento, 30,  
*Vigaria da Ordem.*—D. Anna Joaquina Braga de Souza, r. das Larangeiras, 18.  
*Vigaria do Hospital.*—D. Luiza Amelia Ferreira de Castro, r. do Cattete, 259.

*Commissario.*

Padre-Mestre Frei Manoel de Santa Thereza Trovão, no Convento do Carmo.

*Zeladoras.*

- D. Maria Furquim de Almeida França, r. da Quitanda, 152.  
 D. Rita Leopoldina Andrew, r. do Cattete, 189.  
 D. Rita Laurentina Teixeira Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 79.  
 D. Izabel Gonçalves Roque, r. de Santa Thereza, 1.  
 D. Maria Julia de Aguiar Almeida, praia do Flamengo, 56.  
 D. Hygina De Simoni Figueiredo, r. da Constituição, 63.  
 D. Anna Carolina de Miranda Paranhos, r. da Gloria, 62.  
 D. Leopoldina Pires Guimarães, r. das Larangeiras, 54.  
 D. Eponina Carolina Rodrigues Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.  
 D. Maria Luiza Marcondes Ribeiro Marques de Sá, r. do Cattete, 40.  
 E. Emerenciana Calvet Ribeiro de Avellar, r. de S. Pedro, 76.  
 D. Elvira Ramos da Silva Bernardes, praia do Botafogo, 116.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

- Enfermeiro-mór.*—O actual Prior, Comm. Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.  
*Escrivão.*—O Definidor Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.  
*Thesoureiro.*—O Definidor José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22.  
*Procurador.*—O Definidor José Ferreira Cabral, r. Primeiro de Março, 48.  
*Cobrador de fóros.*—O Definidor Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59.  
*Mordomos.*—Serve em cada mez um dos Definidores, tendo por adjunto um irmão de sua escolha, approved pelo irmão Secretario.  
*Enfermeira-mór.*—A Priora actual, D. Carolina de Menezes Fróes Rodrigues Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.  
*Vigaria.*—D. Luiza Amelia Ferreira de Castro, r. do Cattete, 259.  
*Cirurgião effectivo.*—Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, r. do Costa, 47.  
*Medico effectivo.*—Dr. João Baptista dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 76.  
*Administrador.*—José Pedro Vaz, no hospital.  
*Capellão.*—Conego Antonio Augusto de Andrade e Silva, no hospital.  
*Enfermeiro de cirurgia.*—Miguel Peres Nogueira, no hospital.  
*Enfermeiro de medicina.*—Francisco Miguel de Carvalho, no hospital.  
*Porteiro*—José Antonio da Costa e Sá, no hospital.  
 Ha mais 1 hortelão, 1 cozinheiro, 1 copeiro, 11 serventes livres ao serviço do hospital.

IGREJA.

- 1º *Andador.*—Capitão João José da Silva, Ch. 3, R 6, praça da Constituição, 83.  
 2º *Dito.*—Daniel Antonio Vieira, r. da Constituição, 15.  
*Ajudante dos ditos.*—Ernesto Francisco Lopes, praça da Constituição, 87.  
*Sacristão effectivo.*—José Miguel da Fonseca, r. de S. José, 54.

SECRETARIA.

- 1º *Escriptuario.*—Joaquim José Pinto de Lima.  
 2º *Dito.*—Antonio José Leite de Magalhães, r. do Principe, 166 C, Cajueiros.  
*Agente Judicial.*—Capitão João José da Silva, Ch. 3, R. 6, praça da Constituição, 83.

REPARTIÇÃO FUNERARIA.

- Administração geral.*—O Irmão Procurador geral, Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, R. 4.  
*Encarregado da Repartição.*—O 1º Andador Capitão João José da Silva, Ch. 3, R. 6.  
*Administração do cemiterio.*—José Eduardo de Almeida.  
*Nota.*—A Igreja da ordem é situada á rua Primeiro de Março junto á Imperial Capella.  
 A secretaria acha-se no mesmo edificio, com entrada pellar ua de Carmo, e funciona das 9 até ás 3 horas da tarde.  
 O hospital é á rua do Riachuelo n. 19, e pôde ser visitado nos domingos e quartas.

feiras das 3 ás 5 horas da tarde. Celebra-se alli missa todos os dias para os enfermos e aos domingos para o publico, ás 10 horas.

O cemiterio é á praia de S. Christovão, abre-se ás 6 horas da manhã e fecha-se ás 6 horas da tarde. Está franco sempre á visitaçào publica.

Os beneficios que a Ordem prestou a seus Irmãos e irmãs pobres no ultimo anno fôrão os seguintes:

Pensões mensaes .	36:743\$000
Extraordinarias	1:946\$500
Sustento dos enfermos no hospital	24:971\$735
Medicamentos . . .	3:190\$815
Enterros de irmãos	2:937\$500
Suffragios	3:086\$000
	<u>72:876\$360</u>

Durante os ultimos 60 annos, desde 1813 até 1872, com o tratamento dos irmãos enfermos no hospital, suffragios, enterros e pensões, 1.898:600\$855.

A Ordem admite á profissào da sua santa regra as pessoas que pela Mesa fõrem julgadas dignas de lhe pertencer, mediante a joia de 86\$000.

### Imperial Irmandade do Senhor dos Passos. [318

PROTECTOR PERPETUO, S. M. O IMPERADOR.

*Provedor.*—Senador José Thomaz Nabuco d'Araujo, ☩ 1, ✨ 5, r. da Quitanda, 53.

*Secretario.*—Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, ✨ 5; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estaniislão, r. do Cattete, 7.

*Thesoureiro.*—Joaquim José Rodrigues Guimarães, ✨ 5; ☩ 2, ☩ 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. Primeiro de Março, 22.

*Procurador.*—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, ☩ 3 de P., r. do Lavradio, 53 C.

#### Directores de Capella.

Duque de Caxias, P. I. 1, ☩ 1, ✨ 1, ✨ 1 effectivo, etc., r. do Andarahy, 10.

Marquez de Bomfim, ☩ 2, ✨ 3, ✨ 3, etc., r. do Visconde de Inhaúma, 10.

Conde da Estrella, ☩ 2, ✨ 3; ✨ 2, ☩ 2, ☩ 3 de P., r. de S. Bento, 12.

Barão de Angra ✨ 2, ☩ 2, ✨ 4, ☉ G. I., ☆ 9, r. do Infante, 5.

Visconde de Itamaraty, ☩ 2, ✨ 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Barão de S. Clemente, ☩ 2, r. Municipal, 20.

Barão da Gávea, ✨ 2, ☩ 2, ✨ 3, ✨ B. O. r. do Principe, 22, Cajueiros.

Visconde de Inhomerim, ☩ 2, r. do Marquez de Abrantes, 10.

José Machado Coelho, ✨ 5, r. de S. Pedro, 49.

Francisco Alves Malveiro.

Veador José Machado Coelho de Castro, ☩ 2, ✨ 4; ☩ 2, r. Primeiro de Março, 31.

Tem 38 Conselheiros de Mesa.

*Andador*, Camillo Joaquim da Silva Veiga, r. de S. José, 25, sobrado.

### Confraria dos Martyres S. Gonçalo Garcia e S. Jorge. [319

*Pro-commissario*—Padre-mestre David Simeão de Oliveira Mascarenhas, ✨ 6, r. do General Camara, 246.

*Ministro.*—Miguel Couto dos Santos, ☩ 3, ✨ 6; ☩ 2 e ✨ 3 de P., ☉ 2, r. da Imperatriz, 53 e 55.

*Vice-ministro.*—Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 4.

*Secretario.*—Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57, Cajueiros.

*Syndico.*—Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.

*Procurador Geral.*—Antonio Rodrigues Corrêa da Silva, r. do Conde d'Eu, 106.

*Mestre de noviços.*—João Lopes de Menezes, r. Larga de S. Joaquim, 161.

*Vigario do Culto Divino.*—José Manoel de Sant'Anna, praça D. Pedro II, 4.

*1º cobrador.*—João Francisco Nogueira, campo d'Acclamação, 46.

*Definidores.* — Antonio José Gonçalves de Souza, ☿ 2, ♀ 3 de P., r. da Conceição, 12, 2º andar.

Domingos Machado Monteiro, r. do Rosario, 116.

Joaquim Antonio Teixeira Machado, ♀ 6 ; ☿ 3, r. da Imperatriz, 115.

João Thomé da Silva, ♀ 2 de P., r. da Quitanda, 171.

Marechal de exercito José Maria da S<sup>a</sup> Bittancourt, ♀ 1, ♀ 2, ♀ 5, campo d'Accl., 24.

Antonio Maria de Paula Ramos, r. do Ouvidor, 8.

João Durão Annaes, ♀ 3 de P., r. do Ouvidor, 60.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 78.

Dr. Joaquim Hor Meyll Alvares, r. Larga de S. Joaquim, 128.

Florindo Gonçalves Coelho, r. de S. Lourenço, 44.

Pedro Antonio da Matta, r. do Hospicio.

Barão de Pirassinunga, ♀ 2, ♀ 5, r. do Hospicio, 287.

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

João Teixeira Alves Bastos, r. da Uruguayana, 148.

Duarte Caetano do Carmo, casa da moéda.

João Victor Lomba, r. Nova de S. Pedro, 64.

Dr. José Feliciano de Moraes Costa.

Francisco José Barboza Velho, ♀ 5 ; ☿ 2, ♀ 2 de P., r. dos Ourives, 135.

José Peixoto Braga, ♀ 3 de P., r. da Imperatriz, 107.

Damasio Diniz Cordeiro, r. das Marrecas, 38.

José Ignacio Albernaz, campo d'Acclamação, 103.

Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 121.

Joaquim Bernardino Martins Caruncho, ♀ 3.

2º *cobrador.* — Caetano Raphael dos Reis, r. do Alcantara, 12.

*Ministra.* — Baroneza do Pilar, r. do Hospicio, 287.

*Vice-ministra.* — D. Francisca Thomasia de Andrade Maia, pr. do Sacco, 135.

*Mestra de Noviças.* — Baroneza de Pirassinunga, r. do Hospicio, 287.

*Figaria.* — D. Guilhermina Maria Freire.

Tem mais 8 Zeladoras.

*Sacristão effectivo.* — Antonio José da Silva, junto á igreja.

### Devoção do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar. [320

(As sextas-feiras, missa ás 8 horas, com ladainhas e canticos religiosos á noite. Aos Domingos e dias santificados missa ás 10 horas.)

#### ADMINISTRAÇÃO.

#### PROTECTORES PERPETUOS, SS. MM. II.

*Provedor.* — Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.

*Vice-Provedor.* — Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 15.

*Secretario.* — João Francisco de Magalhães, Forte do Castello.

*Thesoureiro.* — José Maria de Mendonça, ladeira do Seminario, 33 B.

*Procurador.* — José Francisco Ferreira Junior, r. do Castello, 24.

*Director de Capella.* — Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda Velha, 40.

*Provedora.* — D. Maria Isabel Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.

*Vice-Provedora.* — D. Luiza dos Santos Lizaur, r. de S. José, 26.

*Capellão.* — Tenente Padre Cassiano Coriolano Colonia, no Hospital.

Os outros fôrão reeleitos e continuação.

### Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. [321.

#### PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

#### ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1872 A 1873.

*Provedor.* — Marechal de Exercito Sua Alteza o Senhor Conde d'Eu, Palacio Izabel.

*Vice-Provedor.* — Tenente-General Visconde de Santa Thereza, ♀ 1, ♀ 2, ♀ 3, ♀ 7 e 9, r. do General Polydoró, 14 D.

- Escrivão.*—Major Carlos Frederico de Lima, ☩ 3, ⊙ U., r. de S. Lourenço, 16.  
*Thesoureiro.*—Conselheiro Coronel Francisco Antonio Raposo, ☩ 2, ☩ 3, ☩ 3, r. da Feira, 22, S. Christovão.  
*Procurador.*—Coronel Severiano Martins da Fonseca, ☩ 3, ☩ 3, ☆ 7 e 9, quartel do largo de Moura.  
*Promotor.*—Coronel Justiniano Sabino da Rocha, ☩ 3, ☩ 4, ⊙ U., ☆ 7 e 9, quartel do campo da Acclamação.  
*Irmão de Capella.*—Capitão Leonardo José da Fonseca Lessa, ☩ 3, ⊙ U., lad. da Gloria, 15.  
*Irmãos de Mesa.*—Marechal de Campo, Bacharel Antonio Nunes de Agular, ☩ 2, ☩ 3, r. do Imperador, 12.  
 Coronel João Antonio de Oliveira Valporto, ☩ 3, ☩ 3, ☩ 3, ☩ 3, ⊙ M. C., quartel do campo da Acclamação.  
 Coronel José Joaquim de Lima e Silva, ☩ 3, ☩ 3, ☩ 4, ☩ 5, ⊙ U., r. de S. Christovão esquina da r. da Feira.  
 Major Dr. José Ant<sup>o</sup> da Fonseca Lessa, ☩ 3, ☩ 5, ⊙ U. de prata, r. N. de S. Pedro, 54.  
 Major Thomaz Gonçalves da Silva, na fortaleza de S. João.  
 Major João Maria de Mello, r. da Passagem, 79, Botafogo.  
 Major João Nepomuceno de Medeiros Mallet, ☩ 3, ☩ 4, ☆ 1, 7 e 9, r. de S. Amaro, 92, Gloria.  
 Capitão Antonio Villeia de Castro Tavares, ☩ 3, r. de S. João, 153, Nltheroy.

## EMPREGADOS.

- Capellão.* Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, ☩ 2, Mosteiro de S. Bento.  
*Escripturario.* Major José Constantino Lobo Botellio, campo da Acclamação, 87.  
*Andador.* Roberto Raphael da Rocha Hirson, r. da Misericordia, 114, 2<sup>o</sup> andar.  
 1<sup>o</sup> *Sacristião.* Antonio Francisco de Oliveira Cruz, na Igreja.  
 2<sup>o</sup> *Dito.* João Duarte dos Santos, idem.

Em todas as quintas-feiras uteis, e sendo feriadas no primeiro dia desempedido que se seguir, das 5 ás 7 horas da tarde, se acharão no Consistorio da Igreja os Irmãos *Escrivão* e *Procurador*, não só para receberem as joias e mensalidades dos Irmãos que as pretenderem pagar, como tambem para ministrarem quaesquer esclarecimentos que fõrem solicitados, ácerca de objectos relativos á Irmandade.

---

**Irmandade de Nossa Senhora das Neves que se venera em sua capella na praça das Neves em Paula Mattos. [322.**

## ADMINISTRAÇÃO DE 1872 A 1873.

- Provedor.*—Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136 A.  
*Vice-Provedor.*—Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, r. do Progresso, 3.  
*Secretario.*—João Fernandes Corrêa, r. de Paula Mattos, 8.  
*Thesouretro.*—Domíngos José Soares de Lima, r. da Quitanda, 136 A.  
*Procurador.*—Dr. Francisco de Paula e Silva, r. Paralso, 14.  
*Director de Capella.*—Francisco Xavier Nunes Pinto, r. do Neves, 7.

---

**Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro. [325.**

## ANNO COMPROMISSAL DE 1872 A 1873.

- Provedor.*—S. Ex. Revm.<sup>a</sup> o Sr. Bispo Capellão-Mór, Paiaçio da Conceição.  
*Vice-provedor.*—Conego José Gonçalves Ferreira, ☩ 3, Commendador da Ordem do Santo Sepulchro de Nosso Senhor Jesus Christo de Jerusalém, r. Nova do Ouvidor, 16.  
*Directores.*—Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, ☩ 2, praia de S. Christovão, 1 A.  
 Vigarario Luiz Antonio Escobar de Araujo, ☩ 3, praça de D. Pedro I, 75 C.  
*Secretario.*—Padre-Mestre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 63.

- Thesoureiro da Irmandade.*—Padre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.  
*Procurador da dita.*—Padre Francisco do Coração de Jesus Quintanilha, ladeira da Misericórdia, 7.  
*Thesoureiro do Património do Côro.*—Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. do Rezende, 20 A.  
*Procurador do dito.*—Padre-Mestre João Fernandes Thiago Esberard, Seminario de S. José.  
*Thesoureiro do Património dos clérigos pobres.*—Padre Simeão José de Nazareth, r. de Catumby.  
*Procurador do dito.*—Padre José Antonio Rodrigues, Mosteiro de S. Bento e r. de S. Lourenço, 22.  
*Definidores.*—Vigário João Manoel de Carvahô, Matriz da Candelaria.  
 Conego Dr. Manoel da Costa Honorato, 9, r. da Assembléa, 20, 2º andar.  
 Monsenhor Dr. João Onofre de Souza Breves, r. da Feira, 19, S. Christovão.  
 Padre-Mestre Matheus Luiz Gomes, Seminario de S. José.  
 Padre José Maria Vieira da Rocha, r. do Senador Euzebio, 156.  
 Padre José Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.  
 Padre João Antonio Soares Ribeiro, 6, r. do General Camara, 200.  
 Padre Ignacio Ferreira Campello, r. da Vista-Alegre, 4 A, Catumby.  
 Padre José Caetano de Souza França, r. da Alfandega, 118. 2º andar.  
 Padre-Mestre Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu, Most. de S. Bento.  
 Irmão secular Francisco Telles Cosme dos Reis, 6; 4, r. Larga de S. Joaq., 144.  
 Irmão secular Gabriel José de Freitas, ladeira de João Homem, 39.  
*Sacristão-mór.*—José Joaquim de Araujo Braga, r. de S. Pedro, junto á igreja.  
*Andador.*—Gaspar José Alves Velloso, r. do Proposito, 32, Saude.

COLLEGIADA DE S. PEDRO.

- Presidente.*—Padre Antonio Romualdo de Oliveira Jacques, r. do Areal, 9, 2º andar.  
*Vigário do côro.*—Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello, r. do Silva Manoel, 14.  
*Prioste.*—Padre Durval Martins Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 49.  
*Mestre de ceremonias.*—Padre-Mestre José Herculano da Costa Brito, r. do Costa, 63.  
*Capellães.*—Padre Polycarpo Antonio da Silva, (impossibilitado no Hospicio de Pedro II.)  
 Padre João da Matta Tarlé, r. do General Camara, 330.  
 Padre Bernardo Antonio Machado, r. do Hospicio, 249.  
 Padre Antonio José de Gouvêa, r. do Conde d'Eu, 49.  
 Padre José Maria Vieira da Rocha, r. do Senador Euzebio, 156.  
 Padre Januarjo José de Oliveira Rosa, trav. do Oliveira, 12.  
 Padre Antonio Coelho Leandres de Souza. (Com licença na Europa.)  
 Padre Macario Cesar de Alexandria e Souza, Mosteiro de S. Bento.  
 Padre Bernardo José Camello, r. da Alfandega, 316.  
*Economô.*—Padre José Rodrigues de Oliveira Vereza. (No impedimento do Rev. Padre Polycarpo), r. de Santa Thereza, 42.  
*Organista.*—Henrique Alves de Mesquita, r. do Senado, 81.  
*Sacristas.*—José Juventino da Silva, r. da Ajuda, 199.  
 Joaquim José Lisboa Junior, r. do Porto, 52 A.  
 José Holdemburgo dos Santos Colona, r. Formosa, 83 A.  
 Octaviano da Rosa Costa, r. da Carioca, 82.

Irmandade do SS. Sacramento da antiga Sé desta Côrte. [326

PROTECTOR PERPETUO

S. M. O IMPERADOR O SENHOR D. PEDRO II.

- Provedor.*—Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. de Santa Christina, 10 B.  
*Vice-Provedor.*—Joaquim José Barboza, r. dos Ourives, 129.  
*Secretario.*—Major José Mendes da Costa, 3, 5, r. da Prainha, 178.

- Thesoureiro.*—Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.  
*Procurador.*—Hlppolyto Candido de Assis Araujo, r. do Bispo, 3.  
*Procurador das obras.*—Franc. Joaq. Bethencourt da Silva, ☩ 3, ☩ 4, r. de S. Joaquin, 66.  
*Cobrador.*—Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.  
*Director do Culto Divtno.*—João Lopes de Menezes, r. do Regente 64.  
*Mesarios.*—Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 183.  
 Antonio Henock dos Reis, campo da Acclamação, 27.  
 Padre-mestre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.  
 Francisco José de Lima Barros, r. de Carvalho de Sá, 13.  
 José de Sá Bezerra, ☩ 6, praça da Constituição, 33.  
 José Joaquim da Costa, r. do Visconde de Maranguape, 44.  
 Dr. José Joaquim de Oliveira Silva, r. do Espirito-Santo, 26.  
 Dr. Manoel Maria Marques de Freitas, becco do Suspiro, 9.  
 Antonio José da Silva Pinto.  
 Luiz de Andrade, r. Sete de Setembro, 191.  
 José Maria Mafra Junior, r. do Espirito-Santo.  
 Carlos da Silva Braga, r. dos Ourives, 87.  
 Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, ☩ 6, r. da Imperatriz, 4.  
 Luiz Fortes Bustamante Sá, r. dos Ourives, 89.  
 Tenente-Coronel José Antonio da Silva Pinheiro, ☩ 3, ☩ 5, r. do Visconde do Rio Branco, 29.  
*Provedora.*—D. Thomazia Rosa Bandeira de Carvalho, r. da Constituição, 21.  
*Vice-Provedora.*—D. Maria Rosa Bandeira de Carvalho, r. da Constituição, 21.  
*Capellão.*—Padre-mestre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.  
*Escurituario.*—Luiz José da Rocha, travessa de S. João, 1.  
*Sacristão.*—Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.  
*Andador.*—Felippe Henriques da Costa, r. de S. Lourenço, 52.  
*Ajudante.*—José Calvet Velloso, r. do Senhor dos Passos, 60.

---

**Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Christovão. [327**

ADMINISTRAÇÃO DE 1872 A 1873.

- Provedor.*—José Maria Teixeira de Azevedo, praça dos Lazaros.  
*Vice-provedor.*—Julio Augusto Serpa, travessa das Flôres, 22, S. Christovão.  
*Secretario.*—José Augusto da Fonseca Ramos, r. Bella de S. João, 7 C.  
*Thesoureiro.*—Antonio Estevão Marques de Castro, praia do Cajú.  
*Procurador.*—Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D.  
*Zelador do culto.*—Joaquim Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.  
*Andador.*—João Ribbeiro das Neves e Silva, r. Imperial do Principe, 2.

---

**Irmandade do SS. Sacramento, Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres. [327 a**

ADMINISTRAÇÃO DE 1872 A 1873.

- Provedor.*—Dr. José Pereira Rego Filho, ☩ 6; ☩ 2, r. do Lavradio, 118.  
*Vice-Provedor.*—Antonio José Gomes Pereira Bastos, ☩ 3, ☩ 6, r. do Riachuelo, 27.  
*Secretario.*—Claudio Manoel Ribeiro, ☩ 6, r. do Rezende, 37.  
*Thesoureiro.*—Antonio Maria Teixeira, ☩ 6, r. do Lavradio, 63.  
*Procurador.*—José Joaquim Romano Meirelles, ☩ 6, r. de Santa Thereza, 46.  
*Vigario do culto.*—José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.  
*Provedora.*—D. Izabel Augusta da Silva Queiroz Barboza d'Oliveira, r. dos Inval., 78.  
*Vigaria do culto.*—D. Constança Gabriella de Oliveira Menezes, r. do Rezende, 16.

*Mesarios.*—Conego Quintiliano José do Amaral, 3, ausente.  
 Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, r. do Passeio, 5.  
 Desemb. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 2, etc., r. do Rezende, 16.  
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.  
 Domingos Honorio Maleval, Rio Comprido.  
 Capitão José da Silva Lemos, 6, r. do Visconde do Rio Branco, 24.  
 Benjamin W. Moss, r. da Saude, 216.  
 Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. do Cattete, 79.  
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. do Conde d'Eu, 10  
 Major Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, praia de Botafogo, 110.  
 Fernando José Pinheiro Ferreira, 6, r. do Riachuelo, 67 M.  
 José Pinto de Magalhães, 6, r. do Senado, 77 B.  
 Claudio José da Silva Jnior, r. da Alfandega, 101.  
 Major Alfredo Deocleciano da Silva Tavares, r. do Senado, 37.  
 Antonio José Pinto Peres, r. da Alfandega, 212.  
 Manoel Marcos Fontes do Castello, r. da Imperatriz, 42.  
 João Manoel de Azevedo Côrte-Real, r. dos Arcos, 29.  
 Joaquim da Silva Macieira, 2 de P., r. do Conde d'Eu, 63.  
 Jacintho Pereira da Costa, r. do Rezende, 14.  
 Turibio Eleuterio de Mattos, r. do Iavradio, 49.

**Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia de Nossa Senhora da Gloria [327 b.**

PROTECTOR PERPETUO, SUA Magestade o Imperador.

*Provedor.*—Barão de S. Francisco Filho, 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.  
*Secretario.*—Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 5; 2 de P., praia do Flamengo, 22.  
*Thesoureiro.*—José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 116.  
*Procurador.*—Padre-Mestre Joaquim José da Costa Guimarães, r. de Carvalho de Sá, 1.  
 Ha mais 12 mesarios.

**Irmandade do SS. Sacramento da freguezia do Engenho-Velho [328**

*Provedor.*—Jeronymo José de Mesquita, 2, 4; 2, r. Visc. de Inhaúma, 60.  
*Provedora.*—D. Maria Balbina da Fonseca Costa Lima e Silva, r. de S. Christovão, 83.  
*Vice-Provedor.*—Conde de Itaguahy, 2, 4, r. do Haddock-Lobo, 112 A.  
*Vice-Provedora.*—D. Maria Candida Rook de Souza.  
*Secretario.*—Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3; 2, r. da Candelaria, 13.  
*Thesoureiro.*—Antonio da Cruz Rangel, 3, 6, r. do Conde de Bomfim, 30.  
*Procurador.*—Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.  
*Procurador das obras.*—Dr. Caetano Furquim de Almeida, 2, 5, r. dos Benedictinos, 28 e 30.  
 (Ha mais 12 mesarios e 12 zeladoras.)

**Devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta na Igreja de S. Ignacio de Loyola. [329**

Esta Devoção foi instituida no dia 8 de Dezembro de 1838, na casa da Ex.<sup>ma</sup> Sra. D. Thereza Cecilia de Amorim Moura; reorganizada, no dia 26 de Outubro de 1862; e estabelecida na Igreja acima, no dia 2 de Julho de 1869.  
 Por Aviso do Ministerio da Guerra de 18 de Abril de 1868, ficou a Devoção autorizada a erigir o seu altar; e por despacho do Exm. Sr. Governador do Bispado, de 15 de Dezembro de 1868, foi permitido á Devoção o uso de missas.  
 Todos os sabbados, ás 8 horas da manhã, tem lugar no altar da Devoção uma missa em louvor á SS. Virgem.  
*Protectora.*—D. Thereza Cecilia de Amorim Moura, ladeira da Misericordia, 2.



*Provedor.*—Cirurgião Dentista Manoel Rodrigues de Oliv\* Filho, largo do Batalha, 2 A.  
*Vice-Provedor.*—Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.  
*1º Secretario.*—Cirurgião Dentista Ant\* José de Oliv\* Castro, r. de Paula Mattos, 22.  
*2º Secretario.*—Antonio Carlos de Moura, Hospital de Marinha.  
*Thesoureiro.*—Tenente Albino Gonçalves de Carvalho, hospital de Marinha.  
*Procurador.*—Antonio Joaquim Leal Pinella, r. da Conceição, Nictheroy.  
*Provedora.*—D. Rita Mariana Nepomuceno de Oliveira, largo do Batalha, 2 A.  
*Vice-Provedora.*—D. Thereza Cecilia de Moura, ladeira da Misericordia, 2.  
*Capellão.*—Tenente Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

---

**Devoção de Nossa Senhora da Gloria [330.]**

<p><i>Provedor.</i>—João Francisco Tiburcio.  <i>Vice-Provedor.</i>—João Lopes de Menezes.  <i>Secretario.</i>—Elias José de Araujo.  <i>Thesourciro.</i>—Juvencio da Costa Lima.  <i>Prccurador.</i>—Claudino Albino da Silva.</p>	}	<p><i>Vigario.</i>—Manoel José Outra.  <i>Provedora.</i>—D. Francisca Felippa de Souza Araujo.  <i>Vice-Proved.</i>—D. Maria da Piedade Santos  <i>Vigaria.</i>—D. Maria Joanna da Rocha.</p>
---	---	---

---

**Irmandade de S. Manoel, na Candelaria [331.]**

*Provedor.*—Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, 4, r. d'Alfandega, 29.  
*Vice-Provedor.*—Antonio Lira da Silva, 2 de P., r. do Ouvidor, 14.  
*Secretario.*—Manoel Dias de Castro, r. do Hospicio, 42.  
*Procurador.*—Manoel José Brochado, r. da Alfandega.  
*Thesourciro.*—Manoel José Pereira de Sampaio, r. de Gonçalves Dias, 30.  
*Definidores.*—José Raphael de Azevedo, r. do General Camara, 15.  
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 78.  
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.  
 Manoel José Pinto Cidade, becco da Lapa, 9.  
 Bento João Barroso, r. do Rosario, 46.  
 Manoel Gonçalves Duarte, r. do General Camara, 15.  
 José Mendes de Oliveira Castro, r. do Rosario, 72.  
 Manoel Pedro da Cunha Vasconcellos, r. do Visc. de Inhaúma, 19.  
 Manoel Antonio de Carvalho Bastos, r. de S. Pedro, 2.  
 Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 5 e 20.  
 Domingos Antonio de Oliveira.  
 Manoel José da Silva Junlor, r. do General Camara, 312.  
 Tem mais 12 definidores.

*Capellão.*

Padre João Manoel de Oliveira Pacheco, r. do Senado.

*Andador.*

José Caetano Martins, r. do General Camara, 26, sobrado.

É uma Irmandade que promete muito bom futuro aos seus irmãos e filhos dos mesmos, segundo sea compromisso, que é na verdade um dos melhores da época presente.

---

**Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. [333.]**

ADMINISTRAÇÃO DE 1872 A 1873.

*Protector.*—Barão da Lagôa, 2, r. de S. Clemente, 108.  
*Provedor.*—Adriano Corrêa Bandeira, r. do Andarahy, 12.  
*Vice-Provedor.*—Narciso Luiz Martins Ribeiro, travessa do Commercio, 9.  
*Secretario.*—Barão da Lagôa, Antonio, 2 de P., r. Primeiro de Março, 25.  
*Thesoureiro.*—Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 85.

- Procurador*.—José Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9.  
*Definidores*.—João Marques de Carvalho, travessa do Commercio, 12.  
 José Joaquim Teixeira de Valença, r. Primeiro de Março, 123.  
 Francisco Soares de Almeida, r. do Ouvidor, 12.  
 Dr. Antonio Moreira Tavares, 6, r. de S. José, 72, 1º andar.  
 João Durão Annaes, 3 de P., r. do Ouvidor, 60.  
 Antonio Lyra da Silva Junior, r. de S. Clemente, 110.  
 Antonio da Silva Moreira, r. do Mercado, 9.  
 José de Barros Franco, 3, r. Primeiro de Março, 16.  
 Manoel Luiz Caminha, Andarahy.  
 Antonio Joaquim da Silva Braga, r. da Alfandega, 58.  
 José da Costa Cardoso.  
 João Alves da Silva, r. do Ouvidor.  
*Director de Capella*.—Casimiro Augusto de Aguillar, r. do Ouvidor, 22.  
*Mordomos*.—Joaquim Nicoláo Fraga, r. do Ouvidor, 16.  
 João José da Silva Guimarães, r. do Ouvidor.  
 Francisco Antonio Ferreira, r. do Ouvidor, 23.  
 Domingos Affonso Rios de Araujo.  
 Luiz Teixeira de Mattos.  
 Joaquim Teixeira da Silva, travessa do Commercio.  
*Protectora*.—Baroneza da Lagôa, r. de S. Clemente, 108.  
*Provedora*.—D. Capitolina Casimira de Freitas Lyra.  
*Vice-Provedora*.—D. Henriqueta Januaria da Silva Reis.  
*Zeladoras*.—D. Rosa Rosaura Frias.  
 D. Amelia Guimarães Lyra da Silva.  
 D. Elislaria Maria de Freitas Guimarães.  
 D. Henriqueta Corrêa Bandeira.  
 D. Elvira Ayrosa.  
 D. Delphina Joaquina da Silva Gaspar.  
*Capellão*.—Padre José Candido Rêxo.  
*Escripturario*.—Joaquim Bernardo Leal, 5.  
*Sacristão e 1º Andador*.—Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara.  
*2º Andador*.—Capitão João José da Silva, 3, 6, pr. da Constituição, 83.  
*Organista*.—Luiz Antonio Gondim Leitão.

---

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Sant'Anna. [334.

- Provedor*.—Conselheiro Antonio José Henriques, 5, r. do Visconde de Itaúna, 104.  
*Vice-Provedor*.—Miguel Archanjo Galvão, r. dos Invalidos, 14.  
*Secretario*.—José Francisco de Macedo, r. da Princeza, 123 D, Cajueiros.  
*Thesoureiro*.—José Manoel da Silva Veiga, 2, 5, r. Nova de S. Pedro, 119.  
*Procurador*.—Antonio Joaquim Ferreira Leal, r. da Princeza, 6, Cajueiros.  
*Mesarios*.—Vigario Pedro de Mello Alcanforado, na matriz.  
 José Honorio de Bittencourt, r. da Princeza, 136 B, Cajueiros.  
 Jeronymo José Teixeira, 2, 6, r. do Bispo, 5, Rio Comprido.  
 Francisco Xavier Martins, r. do General Pedra, 19.  
 João Luiz da Costa, r. do Porto, F.  
 Pedro Pio de Almeida Gralha, r. do Conde d'Eu, 121 E.  
 João Luiz Keating, 3 de P., Leg. 5, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. das Marrecas, 13.  
 Félix Francisco Negri, r. d'America, 156 A.  
 Manoel José de Souza, r. Nova de Estacio de Sá, 11.  
 Dr. João Pedro de Miranda, r. do Senador Euzebio, 124.  
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.  
 Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 5, Ladeira do Faria, 6.  
 Tenente-coronel Antonio Mansores de Oliveira, 3, 6, praça Onze de Junho, 31.  
 João José Ferreira, r. d'America, 40.

Antonio de Barros Filgueira Lima, r. do Visconde de Sapucahy, 26.  
 José Maria Bomtempo Sobrinho, 6, r. de D. Luiza, 5 A—2.  
 Carlos Augusto de Siqueira, r. da Passagem, Botafogo.  
 Major Caetano José de Faria, 3, 6, r. do Alcantara, 19.  
 Antonio Angelo Pedroso Filho, r. da Princeza, 123 A, Cajuelros.  
 José Casimiro do Couto, r. das Flôres, S. Christovão.

**Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Batalha dos Officiaes da Guarda Nacional da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro. [336**

PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

*Administração do anno de 1872 a 1873.*

*Provedor.* — Vago.

*Vice-Provedor.* — Coronel Francisco Pereira Bulhões Carnelro, 3, r. do Passeio, 5.

*Secretario.* — 1.º Tenente José Pereira Lopes da Silva, praia do Botafogo, 20.

*Thesoureiro.* — Tenente Thomaz Deschamps de Montmorency, U. de prata, r. dos Arcos, 45.

*Procurador.* — Capitão Evaristo de Albuquerque Galvão, r. do Senhor dos Passos, 69.

*Irmão de Capella.* — Cap. tão José Gomes da Silva Faria, r. do Lavradio, 101.

*Mesarios.*

1.º Major Luiz Rodrigues da Costa, 3, 6.º 2.º Tenente Carlos Fortes Bustamante de Sá.

3.º Major José Mendes da Costa, 3, 5. 7.º Alferes Jeronymo José Per' Guimarães.

4.º Maj. José Carneiro Dias Guimarães, 5. 8.º Capitão Antonio José da Silva Faria.

5.º Major Alfredo Duocleciano Silva Tavares. 9.º Capitão Angelo de Bittencourt.

*Capellão,* Padre-Mestre Joaquim Francisco de Paula, na Matriz de Sant'Anna.

**Irmandade do Divino Espirito-Santo da Matriz de Santa Rita. [337.**

*Zelador.* — Rev. Vigario Manoel da Silva Lopes, 3, contiguo á igreja de Sta. Rita.

*Provedor.* — João Carlos Eugenio da Silva Ruella, r. da Prainha, 76.

*Vice-Provedor.* — Emilio Antonio Pereira Gomes, r. do Visconde de Inhaúma, 60.

*Secretario.* — Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, largo de Santa Rita, 16.

*Thesoureiro.* — Henrique Ribeiro Gonçalves Braga, largo de Santa Rita, 24.

*Procurador.* — Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

*Provedora.* — D. Maria Candida de Matta Ruella, r. da Prainha, 76.

**Irmandade de S. Miguel e Almas da Matriz de Santa Rita. [337 a.**

*Provedor.* — Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 4 e 6.

*Secretario.* — Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. do Riachuelo, 13.

*Thesoureiro.* — Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.

*Procurador.* — Antonio José de Abreu Guimarães, ladclra de João Homem, 10.

**Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, erecta na Matriz de S. José. [337 b.**

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO COMPROMISSAL DE 1872—1873.

*Provedor.* — José Feliciano Gonçalves, praça do Mercado, 49 e 51.

*Vice-Provedor.* — Tenente-Coronel Antonio José Ferreira, 3, 4, r. d'Ajuda, 169.

*Secretario.* — Dr. Bartholomeu José Pereira, r. da Misericórdia, 105.

*Thesoureiro.* — Manoel José Pereira de Sampaio, r. de Gonçalves Dias, 28.

*Vigario do culto divino.* — José de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 14.

*Andador.* — Francisco de Paula Souza Ferreira, r. da Princeza, 158 A, Cajuelros.

Devoção de Nossa Senhora da Piedade. [337 c

Esta devoção foi instituída na igreja da Santa Cruz dos Militares em 1856, e tem hoje a sua séde na matriz do Santissimo Sacramento desta Córte. Seu compromisso foi confirmado por Carta Imperial de 4 de Janeiro de 1871. Sua administração compõe-se das seguintes senhoras:

*Zeladora.*—Baroneza da Lagóa, r. de S. Clemente.

*Secretária.*—D. Ida Doellinger da Graça, r. de Evaristo da Veiga, 76.

*Thesoureira.*—D. Luiza Boulanger de Castro, r. dos Arcos, A.

*Procuradora.*—D. Constança Bastos de Albuquerque Diniz, r. do Rezende, 18.

*Adjunto á administração.*—Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. do Mattoso, 6.

Ha um conselho formado de 12 damas adjuntas, e além delle 9 damas do culto, 9 esmoleres, e 9 damas do còro.

*Capellão.*—Monsenhor Antonio José de Mello, ¶ 2, ✠ 4, © U., r. do Monsenhor.

*Andador e sacristão.*—Francisco Maria Mafra, r. do Hospício.

*Cobreadores.*—José Luiz de Almeida, r. do Principe, 121, Cajueiros.

Antonio José Zamith, Rio Comprido.

Irmandade dos Martyres S. Crispim e S. Crispiniano. [337 d

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO COMPROMISSAL DE 1872 a 1873.

*Provedor.*—Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

*Vice-Provedor.*—Manoel Pinto Tavares, r. do Visconde de Sapucahy, 12 A.

*Secretario.*—Ernesto Francisco Lopes, praça da Constituição, 87.

*Thesoureiro.*—Capitão João José da Silva, ¶ 3, ✠ 6, praça da Constituição, 83.

*Procurador.*—Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do General Camara, 316.

Irmandade da Virgem Martyr Santa Luzia [337 e.

Esta Irmandade acaba de obter do Santissimo Papa Pio IX um Breve, datado de 2 de Setembro de 1872, isentando-a da obediencia que prestava ao vigario da freguezia de S. José.

Este Breve teve em 5 de Dezembro ultimo o imperial beneplacito de Sua Magestade o Imperador, e foi approvado e mandado executar pelo Exm. e Revm. Sr. Bispo Diocesano, em Provisão de 12 de Dezembro do anno findo.

Póde, portanto, a mesma Irmandade mandar celebrar todos os seus actos religiosos pelo respectivo capellão, ou por qualquer outro sacerdote, quando isso julgar conveniente.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO COMPROMISSAL DE 1873 a 1874.

*Provedor reeleito.*—Manoel Pinto Torres Neves, ¶ 2 de P., ¶ 2, r. do Theatro, 15.

*Secretario.*—Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, ✠ 4, r. da Quitanda, 42.

*Thesoureiro.*—Manoel Joaquim da Silva Braga, r. da Alfandega, 58.

*Procurador.*—Manoel Joaquim Pimenta Velloso, r. da Quitanda, 24.

*Definidores.*—Joaquim Maria de Souza, ¶ 3, ✠ 5, r. do Conde d'Eu, 177.

Antonio da Silva Bailio Porto, r. do Theatro, 15.

Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.

José Bento Rodrigues Monteiro, r. de S. Bento, 12.

Manoel Antonio da Costa, r. de S. Bento, 12.

Desembargador Firmino Pereira Monteiro, ¶ 2, r. Bella da Princeza, 39 C.

Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, ¶ 2, ✠ 5; ¶ 2, r. do Riachuelo, 38.

José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.

Henrique Cardoso de Moraes, r. dos Ourives, 44.

Conde da Estrella (Joaquim), ¶ 2, r. de S. Bento, 12.

Barão da Lagôa (Antonlo), ☩ 3, r. Primeiro de Março, 25.

Desembargador José Baptista Lisboa, ☩ 5, r. Sete de Setembro, 114.

Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 69.

Antonio Alexandre Lopes do Couto, ☩ 2 de P., r. da Quitanda, 38.

José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22.

*Provedora.*—D. Eulalia Philippina Torres Neves, r. do Theatro, 45.

Annualmente são nomeadas 12 Ayas e 20 Provedoras por devoção.

### Irmandade de S. João Baptista e N. Sra. do Allivio [337 f.

RUA BELLA DE S. JOAO.

*Provedor.*—Manoel Rodrigues Neves, r. do Duque de Saxe, 2 A.

*Vice-Provedor.*—José Constantino da Silva e Souza, r. Bella de S. João, 4.

*Secretario.*—Narciso Leite Bastos, r. Bella de S. João, 11 A.

*Thesoureiro.*—Manoel Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Christovão, 80.

*Procurador.*—Manoel Rodrigues de Araujo, praça de D. Pedro I, 103 B.

*Andador.*—Joaquim Arsenio da Silva, r. da Alegria.

### Irmandade da Virgem Martyr Santa Cecilia, erecta na Igreja de Nossa Senhora do Parto. [337 g.

*Provedor.*—Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.

*Vice-provedor.*—Francisco Duarte Bracarense, r. do General Camara, 306.

*Secretario.*—Antonio Dias Lopes, r. da Alfandega, 299.

*Thesoureiro.*—Manoel José Pereira de Sampalo, r. de Gonçalves Dias, 30.

*Procurador.*—Antonio Bruno de Oliveira, r. do General Pedra, 95.

*Mordomo de capella.*—Carlos Chaves.

*Capellão.*—O irmão definidor padre-mestre Dr. Antonio Maria Chaves e Mello

l. (obsequiosamente), Hospital da Penitencia.

Missas ás quartas-feiras ás 8 horas da manhã.

### Imperial Devoção da Nossa Senhora da Piedade na Igreja da Cruz. [338

Instituida esta devoção na igreja da Santa Cruz dos Militares, por iniciativa de algumas familias desta Côrte, em 1855, por occasião do apparecimento do *cholera-morbus* no Rio de Janeiro, tem ella permanecido sempre nessa igreja, praticando ahi todos os actos de religião e caridade, segundo o seu compromisso approved pelos poderes competentes.

A sua actual administração é composta das seguintes senhoras:

PROTECTORA PERPETUA, SUA Magestade a Imperatriz.

*Zeladora.*—Baroneza de S. Clemente, largo do Valdetaro, 159.

*Secretária.*—D. Maria Emilia Fialho, r. do Fialho, 2.

*Thesoureira.*—D. Luiza Barboza de Faria, r. das Laranjeiras, 43.

*Procuradora.*—D. Carlota Soares Pinheiro, r. de Santa Thereza.

### Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula. [338 a.

PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM—S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL.—S. M. a Imperatriz.

ADMINISTRAÇÃO PARA 1872 A 1873.

*Pro-Commissario.*—Conego José Joaquim da Fonseca Lima, ☩ 2, ☩ 5, Externito do Collegio D. Pedro II.

- Corretor.**—Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 69.  
**Vice-Corretor.**—José Marcellino Pereira de Moraes, † 4, r. Larga de S. Joaquim, 142.  
**Secretario.**—Dr. José Corrêa de Aguiar, ✱ 5, r. de S. Pedro, 2.  
**Syndico.**—João Chrysostomo Monteiro, † 3, ✱ 5; † 3, r. da Alfandega, 41.  
**Procurador.**—Domingos José Monteiro, r. do Desembargador Izidro, 14 C.  
**Irmão Mestre.**—Pedro José Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 55.  
**Definidor Perpetuo.**—Marquez de Bomfim, † 2, ✱ 3, ✱ 3, r. do Visconde de Inhaúma, 10.  
**Definidores.**—Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 75 e 77.  
 Joaquim José de Souza Imenes.  
 Antonio Peixoto de Abreu Lima, r. da Quitanda, 117.  
 Antonio dos Santos França, r. da Quitanda.  
 Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, † 3, r. da Quitanda, 42.  
 Francisco de Mattos Trindade, r. das Laranjeiras, 31.  
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164.  
 José Maria Gomes Braga, r. da Quitanda, 109.  
 Domingos José Vieira Guimarães, largo de S. Francisco, (Confeitaria).  
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.  
 José de Araujo Motta, r. do General Camara, 59 e 61.  
**Vigario do Culto Divino.**—Antonio Borges de Almeida, r. da Candelaria, 12.  
**Sacristães.**—Antonio Cabral das Neves, largo do Valdetaro, 104.  
 Francisco do Valle Guimarães, r. do Ouvidor.  
 Francisco José da Rosa.  
 Bernardo Jacintho Miguel Cancellor, r. da Alfandega.  
 Francisco Ramos da Silva, r. da Alfandega, 101.  
 Frederico de Freitas Sampaio, r. de Theophilo Ottoni, 64.  
**Corretora.**—D. Hygina de Simoni Figueiredo.  
**Vice-Corretora.**—D. Emilia Augusta de Mello Alves.  
**Mestra de Noviças.**—D. Francisca Eliza Monteiro.  
**Vigaria do Culto Divino.**—D. Delfina Alves Curvello.  
**Vigaria do Hospital.**—Baroneza de S. Clemente, largo do Valdetaro, 159.  
**Zeladoras.**—D. Lucilia de Simoni.  
 D. Luconia de Simoni.  
 D. Elisa Airosa.  
 D. Anna Hilaria Corrêa Pinheiro.  
 D. Maria Machado Monteiro.  
 D. Anna Maria Pinto Braga.  
 D. Marianna Ferreira de Carvalho.  
 D. Carolina Ferreira de Carvalho.  
 D. Marianna Mafalda Lalleman.  
 D. Eliza Moutinho.  
 D. Luiza Avellar dos Santos.  
 D. Maria Furquim de Almeida.  
**Sacristão effectivo da Igreja.**—José Martins Vianna, r. do Theatro, 1.  
**Andadores.**—1.º Joaquim Antonio Moreira, r. do General Camara, 111.  
 2.º Joaquim Ramos Chaves Junior, praia Formosa.

HOSPITAL DA ORDEM.

- Visitação-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das 9 horas da manhã ao meio-dia, e das 3 ás 5 da tarde.  
**Capellão.**—Padre Macario Cesar de Alexandria e Souza.  
**Medico.**—Dr. João Ribeiro de Almeida, ✱ 4, r. do Marquez de Abrantes, 20 B.  
**Cirurgião.**—Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.  
**Enfermeiro.**—Ignacio Alves Guedes de Mello (No hospital.)  
**Porteiro.**—Estevão Ferreira Expôsto.

## CEMITERIO DA ORDEM.

Rua de Catumby-Grande, 22.

*Administrador.*—Manoel Francisco da Silva Lemos.*Capellão*—Padre Manoel Gonçalves Guimarães.

Missa ás 8 horas no verão e ás 9 no inverno.

## SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se das 9 horas da manhã ás 3 da tarde (días uteis).

*Secretario.*—Dr. José Corrêa de Aguiar, 5.*Escripturario.*—Fernando Pinto de Almeida, r. de S. Carlos, 32, Nictheroy.*Ajudante.*—Nicoláo de Azevedo Araujo, Cosmie Velho, 41.

## Imperial Irmandade do Divino-Espirito-Santo da Lapa. [338 b

*Provedor.*—José Maria Lopes da Costa, Rosa 4, r. de Evaristo da Veiga, 39.*Vice-Provedor.*—João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24.*1º Secretario.*—Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Lapa, 104.*2º Secretario.*—Antonio Carlos Keating, r. dos Arcos, 26.*Thesoureiro.*—José Ferreira da Silva Paranhos, r. da Gloria, 62.*Procurador.*—Joaquim Coelho de Oliveira, r. de Evaristo da Veiga, 26.*Provedora.*—D. Maria dos Anjos Sanches de Paiva.*Vice-Provedora.*—D. Maria José Keating.*Representante da Irmandade no Recolhimento de Santa Thereza.*—O irmão provedor

## Irmandade do Divino Espirito-Santo da Matriz de Santa Anna. [338 c

NO ANNO COMPROMISSAL DE 1872 a 1873.

*Provedor.*—Dr. Henrique José Pires, 3, U. de prata, r. Formosa, 50.*Vice-Provedor.*—João Manoel Figanhère Duarte, r. Larga de S. Joaquim, 118.*Secretario.*—Major Antonio Timotheo da Costa, 6, r. da Imperatriz, 126.*Thesoureiro.*—José Francisco Ribeiro, r. do Riachuelo, 286.*Procurador.*—Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57, Cajuelros.

## Sociedade Brasileira de Beneficencia [340.

AUGUSTO PROTECTOR, S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

Installada a 4 de Janeiro de 1853.

Esta Sociedade tem por fim soccorrer aos seus socios quando necessitados; faz-lhes os enterros e dá pensão ás familias dos que fallecerem em pobreza. Celebra as suas reuniões na rua de S. José n. 35; e é administrada por um Conselho de 21 membros.

*Directoria.**Presidente.*—Dr. Nuno Alvares Pereira e Souza, 3, r. da Ajuda 179.*Vice-Presidente.*—Manoel Francisco do Espirito-Santo, r. da Assembléa, 36 A.*1º Secretario.*—Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, r. do Riachuelo, 19 A.*2º Secretario.*—Balthazar Henrique Ferreira de Castro, r. do Passeio, 56.*Thesoureiro.*—Hippolyto José Pinto, r. da Quitanda, 91.*Conselho.*

Julio da Silveira Lobo, r. da Pedreira da Gloria, 70.

Capitão Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, 3, 6, r. d'Assembléa, 88.

Candido Mauricio da Silva, r. do Conde d'Eu, 9.

Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.

Augusto José de Carvalho, Casa da Moeda.

Antonio Renovato de Souza, r. do Hospicio.

José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.

Capitão Angelo de Bittencourt, r. da Saude, 37.

Tenente Carlos Carneiro de Campos Junior, 5, r. da Princeza, 1, Cajueir. s.

Ernesto Cesar Capinetti, r. do Riachuelo, 21 A.  
 José Francisco Chrysostomo de Mello, r. do Cattete, 18.  
 Pedro Augusto de Castro Menezes, r. da Assembléa, 88.  
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga, praia de Botafogo, 76  
 Dr. Baptista Caetano d'Almeida Nogueira, r. Fluminense, 4 A, Paula Mattos.  
 Adolpho José Conrado, Casa da Moeda.  
 Tenente José Rabello, r. do Ouvidor, 5.

**Sociedade de Beneficencia União Israelita do Brasil. [341 b**

Secretaria, r. da Alfandega, 56, sobrado.

*Presidente.*—F. M. Brandon, r. da Alfandega, 46.  
*Vice-Presidente.*—J. Blum, r. do Ouvidor, 72.  
*Secretario.*—Lucien Lévy, rua da Alfandega, 56, sobrado.  
*Thesoureiro.*—Ed. Samuél Hoffman, r. da Alfandega, 56.  
*Conselheiros.*—1.º Cerf Lévy Olivier, r. do Rosario, 83.  
 2.º Marx Rosenwald, r. do Ouvidor 27.  
 3.º Arthur Aron, r. da Alfandega, 56.

**Sociedade Portugueza Primeiro de Dezembro. [342**

RUA DE S. PEDRO, 120.

Esta Sociedade foi instituida a 28 de Agosto de 1861. Seu fim é para solemnizar nesta Capital o dia Primeiro de Dezembro de cada anno, anniversario da Gloriosa Restauração de Portugal em 1640.

DIRECTORIA QUE TEM DE SERVIR NO ANNO DE 1872 A 1873.

*Presidente.*—Cons. Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 46.  
*Vice-presidente.*—Dr. José Antonio Nogueira de Barros, r. de S. Leopoldo, 61.  
 1.º *Secretario.*—José Fernandes Ferro, r. do General Camara, 105.  
 2.º *Secretario.*—Antonio José Ferreira Braga, r. do Ouvidor, 89.  
 1.º *Thesoureiro.*—Bento da Silva Vianna, r. de S. José, 22 A.  
 2.º *Thesoureiro.*—Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261.  
*Procurador.*—João Antunes Paiva, r. de S. José, 82.

**Sociedade Portugueza de Beneficencia [343**

Rua de Santo Amaro da Gloria, no Hospital de S. João de Deos.

DIRECTORIA

*Presidente.*—Conselheiro João José dos Reis, 3, 6; 2, r. do Visconde de Itaboraahy, 15.  
*Vice-Presidente.*—Antonio Ribeiro Queiroga, r. de Santo Amaro, 16.  
 1.º *Secretario.*—Manoel Salgado Zenha, 2, r. Primeiro de Março; 72.  
 2.º *Dito.*—Manoel José Monteiro, r. de S. Bento, 16.  
*Thesoureiro.*—Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 51  
*Syndico.*—Antonio Alves de Azevedo, r. do Mercado, 19.  
*Administrador de Beneficencia.*—Manoel Antonio Gonçalves Roque, r. do Visconde de Inhaúma, 60.

HOSPITAL DE S. JOÃO DE DEOS, Á RUA DE SANTO AMARO DA GLORIA.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital de caridade que a sociedade mandou construir na rua de Santo Amaro da Gloria, no dia 23 de Julho de 1855 foi collocada a cumieira; a 26 de Dezembro de 1858 teve lugar a bñção do edificio, e começou a receber doentes a 7 de Janeiro de 1859.



*Médicos Effectivos.*

**Allopathia.**—Dr. João Antonio Machado dos Reis, nº 3 de P., r. da Quitanda, 56.  
**Homœopathia.**—Dr. José Henrique de Medeiros, nº 3.  
**Cirurgia e operações.**—Dr. Antonio Marcolino Fragoso, nº 3, praça do Gen. Ozorio, 75.  
 » » —Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, nº 3; nº 2, r. de Theophilo Ottoni, 27.

**Administrador do hospital.**—O Capellão, Padre José de Barros Freire.

**Escripturnario.**—Antonio José Monteiro da Silva Ramos, r. de Santa Christina, 6 C.

**Cobrador.**—Antonio Gomes Pinto, r. da Lapa, 64.

Na capella do hospital, todos os domingos e dias de guarda, celebra-se o Santo Sacrificio da missa ás 10 horas da manhã, sendo a capella franqueada ao publico.

*Enfermeiros.*

**Allopathia.**—Antonio Teixeira de Carvalho.

**Homœopathia.**—Cesar Augusto Peixoto Guedes Vaz.

**Cirurgia** Manoel Fernandes da Encarnação.

» Antonio Pinto do Amaral.

## PHARMACIA DA SOCIEDADE

Foi inaugurada em 29 de Março de 1868, para serviço do hospital e do publico que a ella recorre.

**Pharmaceutico.**—Manoel Jorge da Paixão.

**Real Sociedade Portuguesa Amante da Monarchia e Beneficente. [344**

**Presidente.**—Francisco Gomes Cardoso, r. da Imperatriz, C

**Vice-Presidente.**—João Antonio Gonçalves Liberal, nº 2 de P., r. Primeiro de Março, 24.

**1.º Secretario.**—Francisco Teixeira de Aragão, r. de S. Pedro, 80.

**2.º Secretario.**—Francisco Xavier Nunes Pinto, r. do Neves, 7.

**Thesoureiro.**—Francisco José Dias, r. dos Ourives, 189.

**Syndico.**—Antonio de Souza Moreno, r. de Theophilo Ottoni, 51.

*Conselho.*

Manoel C. F. Baltar, r. da Imperatriz, 157.

Raphael Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro.

Custodio Coelho Brandão, r. Primeiro de Março, 85.

Manoel Bento de Faria Junior, r. Primeiro de Março, 78.

Manoel Martins Tavares Bastos, S. Christovão.

A. F. de Faria, r. da Imperatriz, 38.

Manoel da Costa Borlido, praça das Marinhas.

Domingos Pereira Felício, r. Primeiro de Março, 104.

Henrique Tavares de Oliveira, r. da Misericórdia, 11.

Bernardo Monteiro da Silva, r. de Theophilo Ottoni.

**Sociedade Portuguesa Amor á Monarchia. [345**

Secretaria, á r. de S. José, 10.

Esta Sociedade foi installada no dia 31 de Outubro de 1866. Seus fins são commemorar o anniversario natalicio de S. M. Fidellissima o Sr. D. Luiz I, e soccorrer seus consocios necessitados na orbita de suas forças.

## DIRECTORIA.

**Presidente honorario.**—J. T. Albano d'Amorim, no Pará

**Presidente.**—Joaquim José da Cruz Trovisqueira, nº 3 de P., r. de Theophilo Ottoni, 2 E, e Candelaria, 57.

**Vice-presidente.**—João Durão Annaes, nº 3 de P., r. do Ouidor, 60.

**1.º Secretario.**—Luiz de Faro Oliveira, r. da Quit. 193, S. Bento, 35 A e Passagem 90.

2.º *Secretario*.—M. S. Maciel, r. de S. Diniz, 4.  
*Thesoureiro*.—J. A. Fajardo, r. Primeiro de Março, 155.  
*Adjunto*.—M. J. da Silva Ribeiro, r. de S. Pedro, 2 D.  
*Syndico*.—A. A. Gomes Lisboa, r. d' Ajuda, 57.

*Conselho.*

José Antonio Gonçalves Guimarães.	J. J. Vieira.
João Soares da Silva Santos.	J. M. Martins Lioni.
Domingos Ramos Mello.	Claudino Carneiro.
Faustino Joaquim C. da Silva.	Henrique Caetano Rodrigues.
J. J. Ribeiro Leite.	M. J. de Araujo Pereira.

Sociedade União e Beneficencia. [347

Installada a 7 de Março de 1852.

Tem a secretaria á rua dos Ourives, 20, 1º andar, aberta nos dias uteis das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

*Presidente*.—Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. do General Camara, 38.  
*Vice-presidente*.—Francisco Ignacio de Souza Albernaz, r. da Saude, 17.  
 1.º *Secretario*.—Francisco José de Lima Barros, r. de Carvalho de Sá, 13.  
 2.º *Secretario*.—Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, largo de Santa Rita, 16.  
*Thesoureiro*.—Manoel Joaquim Pinto, r. de S. Jorge, A.  
*Procurador*.—Antonio Monteiro da Silva, r. do Cotovello, 2.

*Conselheiros.*

Antonio Martins dos Reis Junior, r. de S. Bento, 17.  
 Possidonio Martins de Mendonça Junior, largo de Santa Rita, 24.  
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.  
 João de Araujo Souza Braga, r. da Princeza, 78, Cajueiros.  
 José Rabello, r. do Ouvidor, 5.  
 Francisco Antonio da Costa Basto, ladeira de Paula Mattos, 3.  
 Norberto José da Silva Coelho, r. da Quitanda, 26.  
 Joaquim José da Cunha Guimarães, r. da Candelaria, 25.  
 Duarte Caetano do Carmo, Casa da Moeda, no campo da Acclamação.  
 Zeferino José da Rocha, r. do General Camara, 13.  
 José Luiz do Livramento, r. Municipal, 12.  
 Victorino Ferreira da Silva Junior, r. dos Benedictinos, 5.  
 Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 11.  
 José do Carmo e Oliveira, praça de D. Pedro II, 12.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

*Guarda-Livros*.—José Leite de Magalhães, r. dos Invalidos, 70.  
*Medico*.—Dr. José Mariano da Costa Velho, nº 3, r. de S. José 8.  
*Cobreadores*.—Augusto Theodoro Pitta, r. da Saude, 35, 2º andar.  
 Salvador de Oliveira Rezende, r. do Visconde de Itaborahy, 3, 2.º andar.  
 Manoel da Silva Braga, r. da Ajuda, 83.

Sociedade Allemã de Beneficencia, Deutscher Hülf's-Verein. [348

*Presidente*.—W. von Watter, r. da Quitanda, 137.  
*Vice-Presidente*.—Carl Pfuhl, r. Theophilo Ottoni, 60.  
*Secretario*.—Julius Hartwig, r. da Alfandega, 10.  
*Thesoureiro*.—Carl Kopal, r. da Quitanda, 137.  
*Membros adjuntos*.—H. Greiffentoch.  
 Frederico Löhrs.  
 F. Dietrichs.  
 J. A. P. Spetzler.  
 A. Stoltz.

## British Benevolent Fund. [349

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

É dirigida por uma Comissão eleita no mez de Julho de cada anno.

*Presidente.*—Reverendo G. Preston, r. da Princeza Imperial, 32.*Secretario.*—A. Whittle, r. Primeiro de Março, 34.*Thesoureiro.*—W. Morrissy, r. da Quitanda, 159.

## Sociedade Hespanhola de Beneficencia. [351

(APPROVADA POR DECRETO IMPERIAL N. 2564, DE 24 DE MARÇO DE 1861.)

*Presidente.*—D. Emilio Gomez, r. da Saude, 43.*Vice-Presidente.*—D. Sebastian Gelabert, r. da Constituição, 11.*1.º Secretario.*—D. José Hermida Pasos, r. do Hospicio, 71.*2.º Secretario.*—D. Luciano Ortuño Galvez, r. da Carioca, 115.*Thesoureiro.*—D. Angel Maria Lorenzo, r. dos Ourives, 124.*Vogaes.*—D. Zeferino Manoel Gonzalez, r. da Princeza, 37, Cajueiros.

D. José Benito Martinez Migueis, travessa do Commercio, 11.

D. Domingo Antonio Caballero, r. do Visconde do Rio Branco, 34.

D. Eugenio Gomis, r. do General Camara, 41.

D. Arcadio Rodriguez Blanco, praça de D. Pedro II, 14.

*Caixa Especial.**Relator.*—D. Miguel Antonio Fernandez, r. dos Andradas, 45.*Thesoureiro.*—D. José Maria de Castro, r. da Lapa, 21.*Agentes.*—D. José Maria Fernandez, r. de S. José, 66.

D. Juan Capellonck Puerto, r. Primeiro de Março, 86.

D. Francisco Hernandez, r. da Carioca, 115.

## Sociedade Protectora dos Barbeiros e Cabelleiros. [351 a

3.º ANNO.

*Presidente.*—Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53 A.*Vice-presidente.*—José Caldeira Gomes da Silva, r. da Quitanda, 92*1.º Secretario.*—Barnabé Antonio Dias, praça da Constituição, 4.*2.º dito.*—Antonio José Antunes Guimarães, r. dos Invalidos, 43.*Thesoureiro.*—Antonio Caetano Pereira, r. da Uruguayana, 62.*Procurador.*—Antonio José de Souza Mello, becco do Cotovello, 21 A.*Conselheiros.*—Manoel Joaquim Ferreira Casal, r. da Saude, 231.

Antonio Nunes de Carvalho, r. do Ouvidor, Salão Bonneauit.

Fortunato Pereira Guimarães, r. do Visconde de Itaúna, 78.

Xavier da Silva Pereira, r. Sete de Setembro, 2 A.

José da Costa Duarte, r. da Assembléa, 123.

Julio José de Souza, r. dos Invalidos, 46.

Manoel Francisco Soares, r. de S. Luiz Gonzaga, 80.

José Lopes de Mattos, r. da Alfandega, 24.

## Sociedade Belga de Beneficencia. [352

Creada a 6 de Maio de 1853, sob os auspicios de S. M. o Rei dos Belgas.

*Presidente.*—J. B. Lombaerts, r. dos Ourives, 17.*Vice-Presidente.*—Francisco Bertrand, r. dos Ourives, 87.*Secretario.*—Guillaume Malchair, r. 7 de Setembro, 35.*Thesoureiro.*—Théodore Malchair, r. do Ouvidor, 133 B.*Conselheiro.*—Charles Maes, r. d'Ajuda, 45.

Sociedade Philantropica Suissa. [353

DIRECTORIA PARA 1873.

*Presidente Honorario.*—E. E. Raffard, r. da Alfandega, 81.

*Presidente.*—Francisco Montandon, r. da Alfandega, 48.

*Vice-Presidente.*—F. Züllig, r. do General Camara, 44.

*Thesoureiro.*—F. Montandon Filho, r. da Alfandega, 48.

*Secretario.*—E. Meyer, r. dos Pescadores, 29 e 31.

*Conselheiros.*

B. Bourquin, r. da Alfandega, 48.

H. Brenner, r. do Visc. de Inhaúma, 29 e 31.

L. Jacques, r. da Alfandega, 29.

H. Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.

E. Wagner, r. do General Camara, 44.

Sociedade Italiana de Beneficencia. [354

Installada em 24 de Dezembro de 1854 e approvada por Dec. de 20 de Setembro de 1862.

ANNO ADMINISTRATIVO DE 1872 A 1873.

*Presidente.*—Angelo Fiorita, r. da Alfandega, 23.

*Vice-Presidente.*—Luigi Elena, r. do Regente, 42 A.

*Secretario.*—Pietro Coda, r. do General Camara, 19.

*Vice-Secretario.*—Luigi Zignago Figlio, r. do General Camara, 19.

*Thesoureiro.*—Vincenzo Petrosini, r. da Alfandega.

*Vice-Thesoureiro.*—G. G. Dall'Orto.

*Syndicos.*—Pietro Bosio, largo de S. Francisco.

G. B. Ricaldoni, r. do Hospicio, 124.

B. Queirolo, ladeira do Castello, 8.

Torquato Buruffaldi.

Ercole Foglia, r. do Visconde do Rio Branco, 27.

Carlo Pelluchi, r. da Carioca, 82.

Instituto dos Directores, Subdirectores e Professores. [355

*Presidente.*—Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, Rosa 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

1.º *Secretario.*—Vago.

2.º *Secretario.*—Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, Christo 3 de P., praça da Constituição, 49.

*Thesoureiro.*—Francisco Lopes Suzano, r. de Gonçalves Dias, 46.

*Vogaes.*—Bernardo Teixeira de Carvalho, r. dos Arcos, 10.

Barão de Tautphœus, r. do Riachuelo, 86.

Francisco Antonio Martins, praça da Constituição, 49.

Sociedade Litteraria Lyceu Litterario Portuguez. [356

FUNDADA EM 1868.

Rua Sete de Setembro, 37.

*Presidente.*—Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, r. dos Benedictinos, 26.

*Vice-Presidente.*—Dr. João Antonio Machado Reis, r. da Quitanda, 56.

1.º *Secretario.*—Francisco de Moura Coutinho Basto, r. de S. Pedro, 16.

2.º » Rodrigo da Natividade Pinto Leite, r. Sete de Setembro, 62.

*Thesoureiro.*—Francisco Antunes da Silva Guimarães, 2 de P., 3, r. Primeiro de Março, 98.

*Oradores.*—Dr. Francisco Ferraz de Macedo.

Fernando Castiço.

CONSELHO DE INSPECÇÃO DAS AULAS.

*Presidente.*—Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

*Secretario.*—Pedro Gonçalves Pereira Lima, r. de Theophilo Ottoni, 30.

Nesta sociedade lecciona-se gratuitamente a todas as pessoas pobres, as primeiras letras, arithmetica, calligraphia, desenho linear, e escripturação mercantil. Estas aulas são nocturnas ás segundas, terças, quartas, quintas-feiras e sabbados.

Ha tambem aulas para os socios, de portuguez, francez e inglez, e escripturação mercantil.

### Caixa de Soccorros de D. Pedro V. [357

INSTALLADA A 11 DE NOVEMBRO DE 1863.

Esta instituição tem por fim soccorrer aos Portuguezes pobres, que impossibilitados de grangearem pão e vestuario, por causa de enfermidades, lesões physicas ou idade, não pertencerem a alguma sociedade beneficente, ordem terceira, ou irmandade, ou quando, onerados de familia legitima, se reconhecer que os soccorros percebidos de algumas daquellas instituições são insufficientes para sua manutenção.

Estabeleceu em 1871 um consultorio medico-cirurgico, na respectiva secretaria, dirigido pelos Drs. A. Simões de Faria, João Antonio Machado Reis, e Antonio Fernandes Pereira Portugal, onde, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã a 1 da tarde, encontrão gratuitamente consulta e remedio, os pobres soccorridos por esta humanitaria associação.

Nos oito annos findos prestou soccorros no valor de 389:927\$547, além de outros muitos que não custarão dinheiro, taes como: consultas medicas, advocacia, arrumação de muitos Portuguezes, solturas de outros, presos por futilidades, etc., etc.

Já tem um patrimonio de 402:346\$164 rs. em apolices.

A sua directoria reune-se para attender aos recorrentes nas segundas e sextas-feiras das 4 ás 5 horas da tarde, na rua Municipal, n. 7, 1° andar.

#### DIRECTORIA.

*Presidente.*—José Maria dos Reis, 3, 5; 3 de P., r. do Hospicio, 71.

*Secretario.*—Eduardo de Carvalho, r. Municipal 8.

*Thesouretro.*—Joaquim Pereira Fula, r. de Theophilo Ottoni, 48.

#### Conselheiros.

Leonardo Caetano de Araujo, 2, r. do Ouvidor, 65.

Joaquim Bernardino Pinto Machado, 2, r. da Candelaria, 43.

Albino de Freitas Castro, 2, r. do Hospicio, 78 A.

Bento José Barboza Serzedelo, 2, r. do Ouvidor, 39 A.

Pompéo da Cunha Leão, r. do Rosario, 112.

José Rodrigues dos Santos Costa, r. da Assembléa, 10 e 12.

José Gomes da Silva, r. do Principe, 89.

José Henriques de Castro Gomes, r. Estreita de S. Joaquim, 56.

Francisco Peixoto Moreira Guimarães, r. da Ajuda, 195 A.

Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 58 (Nitheroy).

Domingos de Castro Peixoto, r. do Senador Euzeblo, 34.

Joaquim José de Faria, praça do Mercado, 97.

Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, r. dos Benedictinos, 26.

Antonio de Calazans Raythe, 2 de P., r. de S. Pedro, 51.

José Joaquim Ferreira Costa Braga, 2 de P., 3, r. da Quitanda 69.

Domingos Francisco da Cunha, r. da Bella Vista.

Bernardo José Affonso, Bemfica.

João Antonio da Costa Ferreira, Bemfica.

Francisco José Rebello Alves, r. Primeiro de Março, 14, e Nitheroy.

Antonio Pinheiro da Fonseca Santos, r. do Hospicio, 178 A.

João Francisco Pinto de Magalhães, r. do Hospicio, 160.

João Maria de Carvalho Silva, r. do Hospicio, 240.

Manoel Antonio da Silva Camarinha, r. dos Benedictinos, 1.

Jeronymo José Ferreira Braga, r. do Rosario, 51.

*Medicos que generosamente offerecerão e têm prestado serviços aos Portuguezes, e suas famílias, soccorridos por esta Sociedade.*

- |  |  |
|--|--|
| Dr. Alb° M. da C. Lima, 卐 3, 卐 5; 卐 3 de P.            | Dr. João Milliton da Fonseca.  |
| Dr. Alexandre J° Soeiro de Faria Guarany.              | Dr. João Pereira Lopes.  |
| Dr. Alfredo Piragibe.                                  | Dr. João Pizarro Gabizo.   |
| Dr. Americo Hippolyto Ewerton de Almeida.              | Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães; Cavalheiro da Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica. |
| Dr. Anastacio Luiz do Bomsuccesso.                     | Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.   |
| Dr. Antonio Angelo Pedroso, 卐 3, 卐 6.                  | Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis.   |
| Dr. Antonio Augusto Pereira Soares.                    | Dr. Joaquim Fernandes Peixoto.   |
| Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.                | Dr. Joaquim Pinto de Albuquerque Jordão.   |
| Dr. Antonio Guacary.                                   | Dr. Joaquim Ribeiro Agular.  |
| Dr. Antonio Simões de Faria.                           | Dr. José A. de M. R. Queiroz Carreira.   |
| Dr. Antonio Teixeira da Rocha.                         | Dr. José Ferreira Anjo Coutinho.   |
| Dr. Augusto José Pereira das Neves 卐 3, 卐 5.           | Dr. José Ferreira de Souza Araujo.   |
| Barão do Rio Doce, 卐 2, 卐 4.                           | Dr. José Luiz dos Santos Titára.   |
| Dr. Bertholdo Goldschmidt.                             | Dr. José Maria de Freitas.   |
| Dr. Caetano Monforte.                                  | Dr. José Marianno da Silva Pontes.   |
| Dr. Candido Emygdio de Avellar.                        | Dr. José Pinto de Sá, 卐 6.   |
| Dr. Carlos de Oliveira Bastos.                         | Dr. José Rib. de Souza Fontes, 卐 2, 卐 5.   |
| Dr. Claudio Velho da Mottá Maia.                       | Dr. José Severiano de Avellar Lemos.   |
| Dr. Climaco Barboza.                                   | Dr. J° Soares de Almeida Lima Bastos, 卐 2.   |
| Dr. Constantino Gomes de Souza.                        | Dr. José Thomaz de Lima.   |
| Dr. Domingos J. B. de Almeida.                         | Dr. Lucas da Silva Lisboa.   |
| Dr. Emilio Augusto Pereira Neves.                      | Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. da Candel., 7.   |
| Dr. Emilio de Avellar.                                 | Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho.  |
| Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, 卐 6; 卐 2 de P. | Dr. Luiz Corrêa de Azevedo.  |
| Dr. Fernando Pires Ferreira.                           | Dr. Luiz Pientzenauer, 卐 6, etc.   |
| Dr. Francisco Antonio de Barros Henriques.             | Dr. Manoel Alves da Silva e Sá.  |
| Dr. Francisco Augusto dos Santos.                      | Dr. Manoel Pereira da S° Continentino J°.  |
| Dr. Franc° Bento Alex° de Figrd° Magalh. °             | Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.   |
| Dr. Francisco José da Costa Abreu.                     | Dr. Oscar Adolpho Bulhões Ribeiro.   |
| Dr. Francisco de Paula Costa Junior.                   | Dr. Pedro Ferreira d'Almeida Godinho.  |
| Dr. Frederico José de Vilhena, 卐 3, 卐 3 de P.          | Dr. Pedro Francisco de Oliveira Santos.  |
| Dr. Hylario de Gouvêa.                                 | Dr. Pedro Izidoro de Moraes.   |
| Dr. Ignacio Francisco Goulart.                         | Dr. Peregrino José Freire, 卐 4, etc.   |
| Dr. Jacintho Rodrigues de Freitas Braga.               | Dr. Polycarpo Cesario de Barros.   |
| Dr. João Antonio Machado Reis.                         | Dr. Valentim da Silveira Lopes.  |
| Dr. João Carlos Mayrink.                               |  |

*Cirurgiões Dentistas.*

- |                                       |                                     |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Antonio de Almeida Guimarães Modesto. | Manoel Pinto Monteiro de Almeida.   |
| D. Affonso de Tavora.                 | Manoel Rodrigues de Oliveira Filho. |
| João Borges Diniz.                    | Miguel Ferreira da Silva.           |
| Luiz Eloy da Silva Passos.            |                                     |

*Advogados.*

- |   |   |
|---|---|
| Os Drs. :                               | Felizardo Pinheiro de Campos.             |
| Affonso Arthur Pereira Monteiro.        | Francisco José da Silva Ramalho.          |
| Albino dos Santos Pereira Filho.        | Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides. |
| Alexandre Cardoso Fontes.               | Francisco de Paula Prestes Pimentel.      |
| Alfredo de Queiroz.                     | Francisco Perelra de Paiva.               |
| Antonio Americo de Urzedo, 卐 2.         | Francisco de Salles Pereira Pacheco.      |
| Antonio Ferreira Vianna.                | Franklin Americo de Menezes Dorla.        |
| Antonio Moreira Tavares.                | Frederico de Almeida Rego.                |
| Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. | Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior.   |
| Bernardino Pamplonade Menezes Junior.   | João Baptista de Souza Castellões.        |
| Carlos Arthur Busch Varella.            | João Guedes de Carvalho.                  |

João Monteiro da Luz, ¶ 2.		Luiz Henriques Pereira de Campos.
Joaquim José Palhares.		Luiz José de Siqueira.
José Antonio Fernandes Lima.		Miguel José Tavares.
José Maurício Belém.		Saturnino de Souza e Oliveira,
José Viriato Gonçalves de Medeiros. (Pa-		Sizenando Nabuco.
rahyba do Sul.)		Theophilo Domingues Alves Ribello.

Lopo Diniz Cordeiro.

*Procuradores.*

Antonio Cardoso Vianna de Barros.		João José da Trindade.
Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães.		José Corrêa de Mattos.
Francisco Ferreira Cardoso Guimarães.		Randolpho José Botelho.
Jacomo Azzaly.		Thiago Manoel Rodrigues Soutinho.
João da Cunha Arantes.		

*Solicitador.*

Eduardo Antonio da Costa, Nova-Friburgo.

**Companhia Brasil Industrial. [357 a**

RUA DO VISCONDE DE INHAUMA, 12.

FABRICA DE FIAR E TECER ALGODÃO, COM 400 TEARES

Estabelecida na Fazenda da Fabrica d'Algodão, junto á estação de Macacos da estrada de ferro de D. Pedro II.

CAPITAL MIL CONTOS DE RÉIS.

## DIRECTORES.

*Presidente.*—Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, Rio Comprido, 68.  
*Thesoureiro.*—Zeferino de Oliveira e Silva, r. de S. Pedro, 81.  
*Secretario.*—Joaquim Dias Custodio de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 11.

**Sociedade Françeza de Soccorros Mutuos. [358**

(Fundada no Rio de Janeiro em o 1° de Setembro de 1856.)

EXERCICIO DE 1872 A 1873.

*Presidente.* — J. E. Charbonnier, r. do Senado, 11.  
*Vice-Presidente.* — J. M. Roesch Ainé, r. Sete de Setembro, 60.  
 1.º *Secretario.* — E. Brochard, r. dos Ourives, 131.  
 2.º *Secretario.* — Ch. Bélache, r. do Ouvidor, 117.  
*Thesoureiro.* — J. L. Chauvet, r. de S. José, 35.  
*Conselheiros.* — Victor Mary, r. do Rosario, 67.  
 J. B. Isnard, r. Sete de Setembro, 219.  
*Supplentes.* — J. Maunier, r. da Alfandega, 45.  
 J. B. Sarthou (Père), r. de Gonçalves Dias, 15.  
 Ch. Muller, becco das Escadinhas, 2.  
 H. Baudon, r. Sete de Setembro, 75.  
*Medico.* — Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 60.

**Sociedade Pharmaceutica Brasileira. [359**

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da pharmacia no Brasil, occupando-se, segundo suas forças, de tudo quanto puder interessar á saude publica; publica mensalmente um periodico seu sob o titulo *Abelha*.

Celebra seus trabalhos em uma sala do sobrado n. 172 da rua do Hospicio, e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

*Presidente.* Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. da Miseric., 120.

*Vice-Presidente.* Dr. Joaquim Marcos d'Almeida Rego, 3, 5, r. d' Alf., 142.  
*1º Secretario.* Simão Marcolino Fragoso, 6, praça do General Ozorio, 75.  
*2º Secretario e Archivista.*—Vago.  
*Thesoureiro.* João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.

**União Agricola. [360**

COMPANHIA MUTUA DE LAVRADORES DE CAFÉ.  
 Escrip'orio e Armazens, rua da Saude, 43.

DIRECTORIA FISCAL.

Dr. José Feliciano de Moraes Costa, Presidente, fazendeiro na freguezia dos Mendes, Vassouras; r. do Senador Vergueiro, 20.  
 Antonio Augusto Monteiro de Barros, fazendeiro na Barra Mansa, Volta Redonda. (Estaç.)  
 Alexandre da Silveira Vargas, fazendeiro na cidade de Valença.  
*Gerentes.*—Emilio Gomes, r. do Cattete, 189 A. — Jacintho Lopes de Azevedo, r. do Barão do Bom Retiro, 5 A, Engenho Novo.

**Rio de Janeiro Gas Company Limited. [360 a**

ESCRITORIO NA RUA DA QUITANDA, 183. — FABRICA NA RUA DO SENADOR EUZEBIO.  
*Directores em Londres.* — Richard Carruthers. — James Atherton. — A. D. Mc Gregor. — Lewis Howard. — Barão de Mauá, 2, 3. — Bartlett James.  
*Gerente.* — Guilherme H. Holman, Boa-Vista da Tijuca, e r. da Quitanda, 183.  
*Engenheiro.* — John Ohren, Boa-Vista da Tijuca.  
*Inspector geral da iluminação.* — Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz.  
*Contador.* — Eduardo Augusto de Brito e Cunha, r. do General Polydoro, 34.  
*Cobreadores.* — João Baptista dos Santos. — João Liberali. — José Baptista de Carvalho. — João Maria Jacobina. — José Bento da Silva. — José Martins de Oliveira. — Antonio Carlos Corrêa de Menezes. — Antonio Joaquim de Almeida. — José Antonio da Silva. — João Martiniano de Freitas.

**Sociedade dos Seculares Empregados de Igreja. [361**

*Presidente.*—Luiz Ramos dos Santos Chaves, Igreja do SS. Sacramento da Sé.  
*Vice-Presidente.*—José Caetano Martins, Igreja da Candelaria, e r. do G. Cam. 26 sohr.  
*1º Secretario.*—Fernando Pinto de Almeida, Secr. \* da Ord. 3ª de S. Franc. de Paula.  
*2º Secretario.*—Antonio Lino Tavares, Capella de N. Sra. da Gloria do Outeiro.  
*Thesoureiro.*—José Miguel da Fonseca, Ord. 3ª de N. Sra. do Monte do Carmo.  
*Procurador.*—Francisco de Paula Souza Ferreira, Capella Imperial.

*Conselheiros.*

Joaquim Teixeira da Fonseca, r. do General Camara, 321.  
 João José de Serqueira Casa Nova, Igreja da Candelaria.  
 Antonio Aniceto da Silva, r. de S. Pedro, 7 A.  
 João Antonio da Silva, r. do Espirito Santo, 40.  
 Antonio Francisco de Oliveira Cruz, Igreja da Cruz.  
 Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, Igreja da Lapa dos Mercadores.

**Sociedade Dramatica Allemã « Thalia. [361 a.**

Rua do Riachuelo, 27.

DIRECTORIA.

*Presidente.* — R. Riemer.  
*Vice-Presidente.* — C Kopal.  
*Secretario.* — E. Biehn.

*Caixa.* — H. Hauler.  
*Ensaiador.* — Arth. Kopal.

Esta Sociedade foi fundada em 1868.



## Deutscher Turnverein. [362

(SOCIEDADE ALLEMÃ DE GYMNASTICA.)

Rua do Passeio, 36.

Fundada a 9 de Junho de 1859. A sua directoria consta de 11 membros eleitos em cada anno no mez de Junho.

*Presidente.*—R. Kandler.*Secretario.*—E. Mentz.*Thesoureiro.*—W. Fischer.*Guarda dos apparatus.*—G. Schrader.*Bibliothecario.*—H. Hermann.*Supplentes.*—A. Ruyter.

G. Massow, r. do Ouvidor, 68.

H. Thees.

I. Hirdes.

## Sociedade Franceza de Gymnastica. [362 a

*Presidente.*—Albert Lacurte, r. Sete de Setembro, 49.*Vice-Presidente.*—Charles Muller, becco das Escadinhas, 2.*1.º Secretario.*—Henri Lombaerts, r. dos Ourives, 17.*2.º Secretario.*—Manoel Salingre, r. Sete de Setembro, 29.*Thesoureiro.*—Eugene Lacurte, r. Sete de Setembro, 49.*1.º Commissario.*—Pierre Estoneigts, r. do Rosario, 86.*2.º Commissario.*—José Rodrigues Mourão, r. dos Ourives, 33.

## Club Gymnastico Portuguez. [362 b

RUA DO HOSPICIO, 233.

(Novo edificio inaugurado em 31 de Outubro de 1872).

*Presidente.*—José Lino Leite da Silva, (3.º anno), r. da Quitanda, 152.*Vice-Presidente.*—Thomaz A. de Carvalho Bastos, (1.º anno), r. do Hospicio, 54.*1.º Secretario.*—V. H. S. Carvalho, (2.º anno), r. da Quitanda, 118.*2.º Secretario.*—J. M. da Silva Lobo, (2.º anno), r. do General Camera, 30.*Thesoureiro.*—Ignacio Ferreira Nunes, (3.º anno), r. do Ouvidor, 113.*2.º Thesoureiro.*—J. Lopes Barboza, (1.º anno), r. da Alfandega, 31.*Fiscal.*—A. J. de Moraes Brioso, (1.º anno), r. da Alfandega, 200.*Director d'Harmonia.*—Joaquim José Ribeiro Leite, (3.º anno).*Professor de Gymnastica.*—Paul Vidal.*Professor de Musica.*—José Soares Barboza.*2.º Professor de Musica.*—Raymundo Alves da Silva.*Professor de Esgrima.*—G. Pontié.

O Club Gymnastico Portuguez proporciona aos seus socios, além do ensino da gymnastica, esgrima, e musica, outros recreios, como uma escolhida bibliotheca, jornaes illustrados, sala de bilhares, etc., etc.

O edificio acha-se aberto todos os dias uteis, desde as 6 até ás 11 horas da noite e nos dias santificados das 2 ás 11 horas.

Outras disposições que regem esta sociedade constão dos seus estatutos e regulamento interno.

## Sociedade de Musica União dos Artistas. [362 c

(Installada em 1856.)

RUA DO SENHOR DOS PASSOS, 41.

Faz seus ensaios nas Terças e Sextas-feiras.

*Professor.*—Vincenzo Amabile, r. do Visconde de Maranguape, 58.

DIRECTORIA.

*Presidente.*—João da Silva Aydro, r. dos Ourives, 62.*Vice-Presidente.*—Jacintho Pereira, r. do Rezende, 30.

- 1.º *Secretario*. — Carlos Firmino Veiga, r. do Hospício, 199.  
 2.º *Secretario*. — José Maria de Castro, r. da Alfandega, 180.  
*Thesoureiro*. — Valentim Xavier de Almeida Campos, r. do Hospício, 72.  
 2.º *Thesoureiro*. — José Moreira Nunes, r. da Imperatriz, 44.  
*Procurador*. — Antonio da Costa Faria, r. do Senhor dos Passos, 89.  
*Director d'Harmonia*. — João José Pinheiro, r. Bella de S. João, 1 A, S. Christovão.

**Sociedade Dramatica Brasileira Quinze de Julho [362 d.**

Esta sociedade, cujo fim é o cultivo da arte dramatica e passatempo de seus socios por meio de soirées, concertos e espectaculos, funciona no theatro da rua do Riachuelo, n. 27.

DIRECTORIA.

- Presidente*. — Domingos Honorio Maleval, r. do Rio Comprido, 48, E.  
*Vice-Presidente*. — Frederico Doellinger, Medalhas 4 e 9, r. de S. Pedro, 59.  
 1.º *Secretario*. — Augusto Fortunato Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.  
 2.º *Secretario*. — José Gonçalves Pinheiro da Silva, r. do Riachuelo, 86.  
*Thesoureiro*. — Adolpho Augusto da Costa Lobo, r. do Riachuelo, 86.  
 1.º *Procurador*. — Ignacio Doellinger, Medalha 9, r. Formosa, 11 A.  
 2.º *Procurador*. — Antonio Fortunato Saldanha da Gama, r. das Marrecas, 27.  
*Ensaeador*. — Antonio Arnaldo Vieira da Costa, r. de S. Christovão, 48.  
*Administrador*. — Antonio Francisco Ribeiro de Rezende, r. do Paraiso, 4 A.

**Sociedade Philarmonica Fluminense. [362 e.**

- Presidente*. — Dr. Francisco de Paula Costa, 2, r. do Passeio, 17.  
*Vice-Presidente*. — Domingos Moutinho.  
 1.º *Secretario*. — Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, r. da Candelaria, 19.  
 2.º *Secretario*. — João Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.  
*Thesoureiro*. — Manoel Gomes de Oliveira, r. Primeiro de Março, 53 A.  
*Commissario*. — Estansilão Luiz Barboza.  
*Archivista*. — José Gomes da Silva Dias, r. Formosa, 82 A.  
*Director da Harmonia*. — Pedro Paulino da Fonseca.  
*Director da Orchestra*. — Maestro Angelo Agostini, r. do Ouvidor, 52.

**Imperial Sociedade Amante da Instrução. [363**

Rua do Lavradio, 71.

- Protectores perpetuos*. — Suas Magestades Imperiaes.  
*Protectora perpetua do collegio das orphãs*. — S. A. I. a Sra. D. Izabel.  
*Presidentes perpetuos*. — S. A. o Sr. Conde d'Eu.  
 S. A. o Sr. Duque de Saxe.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

- Presidente*. — Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 69.  
*Vice-Presidente*. — Dr. Luiz Vicente De Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza, 102, Caj.  
 1.º *Secretario*. — Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 45, Icarahy.  
 2.º *Secretario*. — Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. da Misericordia, 120.  
*Thesoureiro*. — José João da Cunha Telles, 2, 3, r. do Lavradio, 46.

CONSELHEIROS.

- |   |   |
|---|---|
| Desembargador Firmino Pereira Monteiro. | Desembarg <sup>or</sup> D. Luiz de Assis Mascarenhas: |
| Dr. Lopo Diniz Cordeiro.                | Barão da Logôa (Antonio).                             |
| José Pereira de Sá.                     | Conselheiro José Liberato Barroso.                    |
| Joaquim da Silva Macieira.              | Antonio Maria Teixeira.                               |
| Antonio Alvares Pereira Coruja, 3.      | Luiz José de Murinelly.                               |
| Dr. Honorio Augusto Ribeiro.            | Albino José Machado.                                  |
| Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.     | Ignacio Gabriel Pessoa.                               |
| Antonio José Gomes Pereira Bastos.      | José Francisco da Costa.                              |
- Ha mais vinte e um Consultores.

ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃS, RUA DO LAVRADIO, 71.

*Presidente.*—Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 69.

*Director das aulas.*—Dr. José Pereira Rego Filho, r. do Lavradio, 118.

*Procurador.*—Antonio José Barboza Guimarães, r. de Theophillo Ottoni, 1 B.

*Secretario.*—Antonio Joaquim de Cantanhede Junior, r. do Rosario, 57.

*Professora da aula de S. Bento (internato).*—D. Philomena Joaquina de Macedo Silva, no Collegio.

*Professora da aula de Santa Thereza (externato).*—D. Beatriz Demly Corrêa, no Collegio

*Professora de trabalhos industriaes.*—Vago.

*Regente do Collegio.*—D. Joanna Augusta Maia Ferreira, no Collegio.

*Escrepturario da Sociedade.*—Antonio José de Oliviera Castro, r. de Paula Mattos, 22.

*Porteiro.*—Antonio Bernardino da Silva, r. de Mem de Sá, 12, Icarahy.

### Recolhimento de Santa Thereza. [364

RUA DO HOSPICIO DE PEDRO II.

Fundado pelo Decreto n. 931 de 14 de Março de 1852 para asylo de meninas indigentes cuja admissão se não possa verficar no recolhimento das orphãs da Santa Casa, e administrado por uma Mesa composta dos principaes funcclonarios das irmandades e corporações que contribuirem para a sua dotação.

*Presidente.* Cons. Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4; 1, r. do Conde d'Eu, 225.  
*Secretario.* Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, 3, 4, r. de José Bonifacio, 58, Nictheroy.

*Thesoureiro.* Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144.

*Membros da Mesa.* Dr. José Maria Lopes da Costa, 5, representa a Imperial Irmandade do Divino Espírito-Santo da Lapa r. de Evaristo da Veiga, 39.

João Antonio da Silva Guimarães, representa o recolhimento das orphãs da Santa Casa, r. do General Camara, 78 e 80.

*Engenheiro architecto.* Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 4, Official da Ordem Portugueza de Santiago do Merito Scientifico e Litterario, r. de S. Joaquim, 66.

*Escrepturario.* Francisco Augusto de Sá, Calxa d'Agua, 23 A. Rio Comprido.

### Sociedade União Beneficente Commercio e Artes. [365

Installada em 11 de Janeiro de 1863.

(Rua da Misericordia, 24.)

Sendo seu fim puramente beneficente, soccorre aos socios quando enfermos, presos, e invalidos; têm direito a enterro da tabella n. 5 e missa ao setimo dia, e a viuva destes, ou pessoa mais proxima da familia, uma pensão que, como os demais soccorros, será sempre em relação ao que dispõe os seus estatutos, e resoluções annexas.

E conferido o titulo de benemerito ao socio que, por serviços relevantes determinados nos estatutos, se têm prestado á Sociedade, gozando os seus pensionistas de soccorro superior ao de simples socio.

Em Dezembro de 1872 ascendia o capital da Sociedade a Rs. 152:000\$ em 60 apolices geraes da divida publica do valor nominal de 1:000\$; o seu numero de socios é de 2,741.

A caixa creada para a compra de um predio para os trabalhos da Sociedade, já conta o fundo de Rs. 24:000\$000 em 24 apolices geraes da divida publica do valor nominal de 1:000\$, e 243\$625 em dinheiro.

A Sociedade celebra as suas sessões e tem a secretaria e thesouraria á rua da Misericordia n. 24; ahi poderá fornecer quaesquer explicações de que necessitarem os socios, bem como os que se achão enfermos receberão consultas gratis do medico effectivo, das 10 ás 11 horas do dia.

Actualmente presta soccorros a 120 pensionistas, sendo 80 viúvas, 6 pensionistas (mãe), 1 (pai), 13 orphãos e 2 invalidos.

Conselho administrativo de 1873 a 1873.

*Presidente.*—José Martins Pereira, r. do Senador Euzebio, 16.

*Vice-Presidente.*—João Alves da Silva, Praça do Mercado.

- 1º *Secretario*.—Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.  
 2º           Antonio d'Oliveira Salgado, travessa do Commercio, 16.  
*Thesoureiro*.—Domingos de Castro Peixoto, Chr. 3 de P., r. do Senador Euzebio, 34.  
*Syndico*.—Manoel José Teixeira Lixa, r. Sete de Setembro, 1 B.  
*Conselheiros*:—Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 129.  
 Joaquim da Silva Paranhos, praça da Constituição, 42.  
 Francisco José de Carvalho, r. da Saude, 75.  
 Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 112.  
 Ernesto Gomes d'Oliveira, r. do Visconde de Sapucahy, 29 O e P.  
 Antonio José de Moraes, r. do Miguel de Frias, 8.  
 Joaquim da Silva Paranhos 2º, Praia Formosa.  
 José Antonio de Freitas Guimarães, r. do Souto, 9.  
 José Francisco Callado, r. do Rosario, 69.  
 Antonio José Pereira Pedregaes, r. do Visconde de Sapucahy, 12 AA.  
 Pio Antonio de Souza, Christo 3, Rosa 4, praia Formosa, 234.  
 Edoin Eaton Brysdale, r. de S. Pedro, 54.  
 Domingos Machado Monteiro, r. do Rosario, 116.  
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de Evaristo da Veiga, 6.  
 João Soares da Silva Santos, trapiche da Ordem.

*Empregados.*

- Medico*.—Dr. José Mariano da Costa Velho, Chr. 3, r. de S. José, 8.  
*Escriturario da secretaria*.—Nicoláo José da Silva Gonçalves, r. de Evaristo da Veiga, 15.  
 »           *da thesouraria*.—Guilherme Gomes Pereira, r. de Catumby, 21 EF.  
*Cobreadores*.—Pedro da Costa Ribeiro, r. do General Pedra, 51.  
 »           Joaquim José da Silva Lima, travessa da Lapa, 38.

Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro. [367

FUNDADO EM 1837.

Rua dos Benedictinos, 1º.

Contém a bibliotheca desta associação perto de 24,000 obras, com 50,000 volumes, em todos os ramos de sciencias e idiomas conhecidos, poesias, romances, etc.; possui a valiosa primeira edição dos *Lusiadas*, algumas obras raras e manuscritos de valor.

São presidentes honorarios e socios honorarios e correspondentes, quasi todos os homens notaveis nas sciencias e nas letras portuguezas.

A actual directoria, comprou todo o vasto terreno da rua da Lampadoza com os ns. 28, 30, 32 e 34 para nelle ser levantado o edificio da bibliotheca, que terá espaço para mais de 200,000 volumes, salões de leitura, para as reuniões da direcção e de outras associações. Posto que seja o Gabinete Portuguez uma associação exclusivamente de Portuguezes, admite subscriptores de todas as nacionalidades, mediante a entrada de 12\$000 por anno, ou 7\$000 por seis mezes, pagos adiantados.

O movimento da bibliotheca no anno de 1872 foi: de obras sahidas para os accionistas e subscriptores 38,826 volumes, e entradas dos mesmos, 38,463 volumes. Frequentarão a bibliotheca durante o anno 3,024 leitores, e visitarão-na 148 pessoas estranhas á associação.

DIRECTORIA.

- Director*. Boaventura Gonçalves Roque, 6; 2 de P., r. do Visc. de Inhaúma, 60.  
*Vice-Director*. João Maria de Miranda Leone, 2 de P., r. do Rio Comprido, 40, e Quitanda, 121.  
 1º *Secretario*. Joaquim Augusto d'Affonsêca Franco, r. da Candelaria, 12 C, sobr.  
 2º *Secretario*. José Coello Louzada, r. de Theophilo Ottoni, 73.  
*Thesoureiro*. José Maria Teixeira de Azevedo, r. Primeiro de Março, 98.  
*Thesoureiro adjunto*.—Antonio Seraphim Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.

# EMPRESA PREDIAL. [368

(ESCRITORIO Á RUA DO OUVIDOR, ENTRADA PELO BECCO DAS CANCELLAS N. 1  
PRIMEIRO ANDAR.)

Capital Rs. 4,000:000\$000

em duas séries iguaes  
de acções de Rs. 200\$000

das quaes já se acha emittida a primeira série no valor de

**Rs. 2,000:000\$000**

**(Fundador e Gerente o DR. A. DE CASTRO LOPES.)**

Esta Companhia approvada por Decreto Imperial n. 4784 de 6 de Setembro de 1871, tem por fins:

Adiantar desde 1:000\$ até 20:000\$ rs. a quem quizer tornar-se proprietario de predios nesta Côrte, e em Nictheroy.

Fornecer dinheiro, dentro daquelle limite, a quem quizer mandar construir predio em terreno, que já possua, ou comprado, mediante emprestimo da mesma Companhia.

Emprestar até tres quartas partes do valor a quem já possuir predio, contanto que neste caso o pretendente se inscreva como proprietario-devedor, submettendo-se ás clausulas, e condições dos Estatutos, e pagando as prestações mensaes da Tabella que escolher.

Todos estes emprestimos são feitos sob hypotheca dos predios e terrenos á Companhia. Os devedores da Empresa Predial têm 18 prazos á sua escolha (desde 27 até 7 annos), para satisfazerem o seu debito, fazendo o pagamento por prestações vencidas, conforme as Tabellas annexas aos Estatutos.

Pagando o devedor segundo a Tabella, que escolheu, a prestação mensal relativa á quantia emprestada, *nada mais se lhe exige* durante o prazo escolhido, findo o qual será senhor e possuidor do predio sem onus algum.

A Directoria da EMPRESA PREDIAL compõe-se dos  
Srs. Joaquim José Gonçalves Ferreira, Presidente;  
José Pinto da Costa, Secretario.  
Marcos Rosenwald, Caixa.

**Companhia Officinas de Mechanica Industrial. [369 a**

ESCRITORIO RUA PRIMERO DE MARÇO, 8.

*Directores.*

Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospicio.  
 João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.  
 Frederico Gustavo de Oliveira Rôxo, 5; 3 de P., e Cavalleiro da Ordem de Malta,  
 r. dos Benedictinos, 10.

*Supplentes.*

Dr. Candido Rodrigues Ferreira, r. de S. Clemente.  
 Francisco Joaquim de Castro, r. dos Arcos, 33.  
 José Gonçalves Pereira, r. dos Invalidos, 46.  
*Guarda-livros.*—V. V. do Espirito-Santo Junior, S. Domingos, Nictheroy.

OFFICINAS.

Rua da Gambôa, 94.

*Engenheiro em Chefe.*—Bartholomeu Hayden, nas officinas.

**Companhia União e Industria. [370**

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DO VISCONDE DE INHAUMA, 40.

*Companhia de transportes de cargas e passageiros.*

Capital 1,800 contos de réis em 6,000 acções.

Incumbe-se de transporte de cargas desde a côrte até a cidade de Barbacena e vice-versa, pelos preços designados na tabella fixada na agencia da Companhia no armazem da Estrada de Ferro de D. Pedro II.

Partem todos os dias diligencias de Petropolis ao Juiz de Fôra e vice-versa, e de Entre-Rios depois da chegada do trem de ferro, e nos mezes de Abril e Novembro ha diligencias do Juiz de Fôra a Barbacena duas vezes por semana.

*Director Presidente interino.*—Visconde de Tocantins, 2, 3, etc., Praça do Commercio, e r. de S. Christovão, 83.

*Secretario.*—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 2, 4, r. da Candelaria, 8.

*Caixa.*—José Francisco Alves Malveiro, 3, 6, r. do Visconde de Inhauma, 40.

*Engenheiro Fiscal.*—Dr. Evaristo Xavier da Veiga, praia do Botafogo, 76.

(Veja-se no Supplemento de 1862, pag. 87, as disposições relativas ao transito, e as tabellas dos fretes e das passagens; as alterações que forão feitas no Regulamento de policia da estrada, se achão no Decreto de 2 de Janeiro de 1865.)

**Companhia de Mineração em S. João d'El-Rey. [371**

(ST. JOHN D'EL-REY MINING COMPANY LIMITED.)

*Superintendente.*—J. N. Gordon, em Minas.

*Agentes no Rio de Janeiro.*—Sharp Nicolson & C., r. do Visc. de Inhauma, 22.

**Companhia Empreza Municipal. [372**

Praça da Harmonia.

CAPITAL Rs. 200:000\$000.

*Presidente.*—João Pires da Silva, r. da Candelaria, 49.

*Secretario.*—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, 2, 4, r. da Cand., 8.

*Empregado.*—Carlos da Costa Nova, praça da Harmonia.

## ACADEMIAS, COMPANHIAS,

## Companhia Praça da Gloria. [373

Escriptorio, Praça da Gloria, 48.

## DIRECTORIA.

*Presidente.* — Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 4; 2 de P., e Cavalleiro da Legião de Honra, ladeira da Gloria, 2.*Secretario.* — Joaquim Carvalho de Miranda, r. Primeiro de Março, 94.*Caixa.* — João Martins Cornelio dos Santos, r. do Cattete, 2.*Agente.* — José Bernardes de Campos, 6, r. do Cattete, 38.*Servente.* — Francisco Soares Dutra, praça da Gloria, 48.

## Companhia Ferro-Carril da Villa Izabel. [373 a

Escriptorio provisório, r. Primeiro de Março, 77, 1.º andar.

## DIRECTORES.

*Presidente.* — Barão de Santa Izabel, 2, 3; 2 de P., etc., r. da Candelaria, 32.

João Baptista Vianna Drummond, 5, r. Primeiro de Março, 77.

Charles B. Greenough, r. do Cattete, estação dos Bonds.

*Gerente.*

T. O. Smith, r. Primeiro de Março, 77, 1.º andar.

## Companhia Brasileira de Carris de Ferro em Bruxellas. [373 b

*Sede no Rio de Janeiro.*

Escriptorio, r. Primeiro de Março, 36.

## DIRECTORIA.

*Presidente.* — João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 36.*Secretario.* — Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.*Thesoureiro.* — Ernesto Augusto Harper, r. da Quitanda, 146, e S. Pedro, 46.*Agente em Bruxellas.* — Luiz Laureys, 5, etc.

## Companhia «Melhoramentos da Cidade de Santos». [373 c

*Capital, Rs. 1.200:000\$000.*

Escriptorio, r. Primeiro de Março, 36, sobrado.

*Presidente.* — Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.*Directores.* — Dr. Americo Hyppolito Ewerton de Almeida, r. da Quitanda, 133.

Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.

## Companhia «S. Paulo e Rio de Janeiro». [373 d

*Capital 10.665:000\$000.*

Escriptorio, r. Primeiro de Março, 36, sobrado.

*Presidente.* — Dr. Francº Ignacio Marcondes Homem de Mello, r. da Pedreira da Gloria, 21 A*Directores.* — Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.

Tenente-coronel João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 36, sobrado.

## [Companhia Locomotora. [374

Escriptorio central, r. dos Benedictinos, 9.

## DIRECTORIA FUNDADORA.

*Presidente.* — Domingos Moitinho, r. Primeiro de Março, 36.*Secretario.* — João Antonio dos Santos Lima, praia de Icarahy, S. Domingos.*Director.* — Tenente-coronel João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 36.

*Gerente fundador da Companhia.*

Antonio Victor de Assis Silveira, no escriptorio central.

**ADMINISTRAÇÃO.**

*Sub-Gerente.*—João Augusto da Silva Tumba.

*Superintendente.*—Antonio Martins dos Reis Junior.

**1.ª SECÇÃO (Serviço de Importação).**

*Chefe.*—Antonio Teixeira de Souza Barbeitos.

**2.ª SECÇÃO (Passagem).**

*Chefe.*— Antonio Dolbert Costa.

**3.ª SECÇÃO (Exportação).**

*Chefe.*—Francisco Antonio de Magalhães.

**4.ª SECÇÃO (Serviço avulso).**

*Chefe.*—Antonio da Silveira Tavares.

**5.ª SECÇÃO (Serviço da Estrada de ferro).**

*Chefes.*— Joaquim José Pereira Braga (*da exportação*).

Julio Barreiros (*da importação*).

**6.ª SECÇÃO (Trapiches e Pratas).**

*Chefe.*—Manoel da Cunha Rodrigues Bastos.

**7.ª SECÇÃO (Trapiche da Prainha).**

*Administrador.*—Manoel Joaquim dos Santos Cassão.

**8.ª SECÇÃO (Trapiche do Lazareto).**

*Administrador.*—José Antonio Dias Caldas.

**9.ª SECÇÃO (Serviço da Alfandega).**

*Chefe.*—Tenente-coronel Antonio Monsore de Oliveira.

**10.ª SECÇÃO (Pessool da linha).**

*Feitor.*—Antonio Rodrigues da Silva Chaves.

**11.ª SECÇÃO (Estação Central e Officinas).**

*Administrador.*—Jacques Abrahão Lecesne.

**12.ª SECÇÃO (Escriptorio Central).**

*Guarda-livros.*—Duarte Botto Junior.

**REPARTIÇÃO DO TELEGRAPHO.**

Tem á companhia uma linha telegraphica ligando reciprocamente o seu trapiche, escriptorio, estação central e Estrada de Ferro D. Pedro II. Os estacionarios do telegrapho fazem parte do pessoal da secção respectiva.

---

**English Burial Ground Fund. [375**

*Treasurer.*—Henry Miller, r. Primeiro de Março, 88.

*Trustees.*—Albert Whittle, r. Primeiro de Março 34.

John Gordon, d'Afandega, 5,

---



**Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited.** [375 a  
(COMPANHIA DOS MELHORAMENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO).

**Secção Fiscal.**

Escritorio, rua dos Ourivos, 59, sobrado.

*Engenheiro Fiscal.* — Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, r. de Pedro II, em Todos os Santos.

*Ajudantes.* — Francisco de Siqueira Dias Sobrinho, r. da Passagem.

Clementino José Lisboa Pinheiro, r. da Lapa.

*Ajudante encarregado das vallas e do prolongamento das obras.* — Antonio dos Santos de Oliveira Maia, r. de Pedro II, em Todos os Santos.

*Secretario.* — José de la Sierra Pereira, r. Cornello, em Todos os Santos.

*Continuo.* — Angelo José de Santa Ignez, r. d'Ajuda, 59, na Floresta.

**Administração da Companhia.**

Escritorio da Companhia, rua do Visconde de Itaúna, 73.

Colin Mackenzie, Representante da Companhia, r. da Candelaria, 6 A.

James S. Benest, C. E. M. I. C. E., engenheiro em chefe da Companhia, r. do Visconde de Itaúna, 73.

John Moore & C., agentes commerciaes e banqueiros, r. Candelaria, 6 A.

## AVISO AO PUBLICO.

### Canos, etc., entupidos.

Em cumprimento da seguinte postura municipal todas as queixas devem ser dirigidas por escripto ao respectivo fiscal: a companhia não póde tomar conhecimento dellas directamente:

« Immediatamente que o morador de qualquer predio reconhecer que o cano de despejo ou pia da área está obstruido, ou que a obra está deteriorada, o participará ao fiscal da freguezia. »

### Concertos das obras.

Para evitar abusos e fraude, todos os empregados subalternos da Companhia estão vestidos com blusa azul e cinturão de couro, com boné, trazendo uma chapa de metal amarelo com as iniciaes C. C. I., e estão munidos de uma authorisação por escripto dos representantes da companhia, rubricada pelo Exm. Dr. Chefe de Policia.

### Obras novas e addicionaes.

■ A Companhia incumbe-se de toda e qualquer obra de esgôto pelos preços modicos marcados na tarifa approvada pelo Governo Imperial. Os pedidos para estas obras devem ser

dirigidos ao engenheiro da Companhia, rua do Visconde de Itaúna n. 73.

(Tem caixa para cartas na rua da Candelaria n. 6 A.)

## Negocios Financeiros.

Sobre os negocios financeiros da Companhia trata-se com os abaixo assignados

6 A RUA DA CANDELARIA 6 A

### JOHN MOORE & C.

Agentes Commerciaes e Banqueiros da Companhia Rio de Janeiro City Improvements Company, limited.

#### Empreza Municipal de Carris de ferro. [376.

TRANSPORTE DE CARGAS PELAS PRAIAS DA GAMBÔA, SACCO DO ALFERES E FORMOSA, RUA DO GENERAL PEDRA.

Escritorio provisorio, r. da Candelaria, 8.

Gerente.—João Ferreira dos Santos.

#### Nitheroy (Brazil) Gas Company Limited. [377

(Companhia do Gaz.)

ESCRITORIO PRINCIPAL DA COMPANHIA — EM LONDRES.

Agentes Commerciaes e Financeiros neste Imperio.—John Moore & C., r. da Candelaria, 6 A.

Engenheiro.—Edward Pittman, nas obras da Companhia, r. de S. Lourenço, 1, Nitheroy.

#### Companhia da estrada de Magé á Sapucaia. [378

Directores.

Presidente.—Barão de S. Gonçalo, 5, r. do Imperador, 13, Nitheroy.

Secretario.—Manoel Teixeira Coimbra, Estrada de Ferro D. Pedro II.

Thesoureiro.—Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.

Fiscaes.—Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. do Espir.—Santo, 45.

Fernando de Castro Abreu Magalhães, r. Primeiro de Março, 15.

#### Companhia' «Estrada de Ferro da Leopoldina». [379

Escritorio, r. do Rosario, 33 A.

Subvencionada com Rs. 9:000\$000 por kilometro.

Os accionistas recebem 7 % durante a construcção.

A companhia tem por fim construir uma estrada de ferro entre a estação do Porto Novo do Cunha e Santa Rita de Meia-Pataca, na provincia de Minas Geraes.

Capital Rs. 2.400:000\$000, representado por 12,000 acções de Rs. 200\$000 cada uma.

Rs. 2.400:000\$0000.

DIRECTORES.

Presidente.—Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, r. de Pedro II, em Todos os Santos.

Secretario.—João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 36.

*Thesoureiro.*—Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26.  
 Alexandre de Castro, r. Primeiro de Março, 84, e S. Clemente, 61.  
 Carlos J. Harrah, 6, r. da Alfandega, 46.  
*Engenheiro em chefe.*—Dr. João Gomes do Val, Minas.  
*Guarda-livros.*—J. Castello, largo de S. Domingos, 23.

**Rio de Janeiro Street Railway Company. [380 a**

ESCRITORIO, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA N. 16.

Carros para a Tijuca, Rio Comprido, S. Christovão, Ponta do Cajú, Cancellá, Pedregulho, Catumbi, Saude e Sacco do Alferes.—Das cinco horas da manhã até à meia noite.

Carros de bagagem para a Tijuca, tres vezes cada dia.

Carro de bagagem para a Ponta do Cajú e Pedregulho, cada dia.

Carros dos fumantes para a Tijuca de meia em meia hora.

*Presidente.*—Sylvester S. Battin Esq."

*Thesoureiro.*—Philo S. Ely.

*Director gerente.*—Robert Duncan, na Estação Central de S. Fr. de Paula, 16.

**Associação Economica Auxiliar. [380 a**

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO N. 4981 DE 31 DE JANEIRO DE 1872.

CAPITAL, RS. 2,000:000\$000.

Escritorio á rua do Sacramento esquina da travessa das Bellas-Artes, 1.  
 (Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

DIRECTORIA.

*Presidente.*—Francisco Pinto de Mello, 5, ☆ 9 de prata; Commendador da Ordem Ernestina de Saxe, Official da Imperial Ordem Austríaca de Francisco José, r. de S. Christovão, 111.

*Secretario.*—Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, 4, 6, r. do Progresso, 8  
 Manoel José de Bessa, 2, r. Primeiro de Março, 8.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

*Presidente.*—Francisco Pinto de Mello, 5, etc.

*Vice-Presidente.*—Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, 2; Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 101.

1.º *Secretario.*—Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. da Gloria, 46.

2.º *Secretario.*—João Antonio de Segadas Vianna, 6, r. do Senador Vergueiro, 3,  
 Visconde da Cachoeira, 3, praia do Botafogo, 8.  
 esar Farani, 5, r. do Ouvidor, 90.

Leonardo Caetano de Araujo, 2, r. do Ouvidor, 65.

Manoel José de Bessa, 2, r. Primeiro de Março, 8.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, 4, 6, r. do Progresso, 8.

Esta associação faz as seguintes operações :

Empresta dinheiro aos socios da Imperial Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo, até dous terços do valor de suas propriedades sob garantia de hypoteca.

Faz empréstimos sobre penhores de ouro, prata e brilhantes em bruto ou manufacturados, e tambem sobre apolices da divida publica geral e da provincia do Rio de Janeiro : desconta letras do thesouro e bilhetes da Alfandega, e quaesquer outros titulos do Governo Imperial a prazo certo.

Tem esta associação um cofre de depositos voluntarios para testamentos, documentos ou titulos de credito, e para valores metallicos e pedras preciosas, recebendo pela guarda de taes objectos um premio em relação ao valor estimativo do objecto depositado, conforme fór convencionado entre o depositante e a directoria da Associação.

# TIJUCA

## EMPRESA DOS CARROS DA SERRA

SITA EM FRENTE DA ESTAÇÃO TERMINAL DOS BONDS DA TIJUCA. [380 b

NA

**RUA DO CONDE DE BOMFIM**

(Antiga rua do Andarahy-Pequeno.)

### AO PROGRESSO!

Tabella dos alugueis dos carros especiaes, phaetons com travões mecanicos, cobertos ou descobertos, caleças, meias caleças, e victorias para os Hoteis VICTORIA, WHITE e JORDÃO e os apraziveis e pittorescos passeios e pick-nicks na refrigerante TIJUCA.

#### PRIMEIRO PONTO

Da estação á caixa d'agua (ponte do rio S. João) para deixar ou buscar passageiro:

Caleças, meias caleças ou victorias, para duas pessoas. 3\$000  
Carros especiaes, com travões mecanicos, para dez pessoas. 6\$000

#### SEGUNDO PONTO

Da estação ao alto da Boa-Vista (Hotel Victoria) e cascatinha Tau-nay, para deixar ou ir buscar passageiros:

Caleças, meias caleças ou victorias para duas pessoas. 6\$000  
Ditas, ditas, ditas, para quatro pessoas. 8\$000  
Carros especiaes com travões mecanicos, para dez pessoas. 10\$000

#### TERCEIRO PONTO

Da estação aos hoteis White e Jordão, sitos na Cachoeira Saudavel, para deixar ou buscar passageiros:

Caleças, meias caleças, ou victorias, para duas pessoas. 7\$000  
Ditas, ditas, ditas, para quatro pessoas. 9\$000  
Carros especiaes com travões mecanicos, para dez pessoas. 12\$000

#### OUTROS PONTOS

Da estação ao Castello-Tijuca, Mesa do Imperador e Vista Chinez, podendo os passageiros demorem-se uma hora em qualquer destes lugares:

Caleças, meias caleças ou victorias puxadas por quatro animaes 20\$000  
Carros especiaes com travões mecanicos para dez pessoas. 30\$000

## OBSERVAÇÕES

Nos tres primeiros pontos os senhores passageiros pagarão mais, se os carros fôrem puxados por dous animaes, 1\$000 por cada hora que decorrer desde o momento da chegada dos carros em qualquer dos referidos pontos até a sua volta á estação da Empresa, e no caso de serem os carros puxados por quatro animaes pagarão 2\$000 por cada hora. Quanto aos outros pontos acima mencionados, isto é, CASTELLO-TIJUCA, MESA DO IMPERADOR e VISTA CHINEZA, pagarão por cada hora que exceder á primeira, que é gratis, 2\$000. Estes preços referem-se sómente aos carros que sahirem da estação das 6 horas da manhã até ás 9 da noite. Fóra destas horas ou dos pontos acima referidos vigorará o ajuste que antecipadamente se fizer, o qual será o mais commodo possível. O respeitavel publico e os viajantes que aportarem ao Rio de Janeiro e desejarem pernoitar nos confortaveis hotels supracitados, apreciar os diferentes passeios pittorescos abaixo mencionados, ou fazer pick-nicks na saudavel e refrigerante — TIJUCA — onde os hotels e passeios apenas distão 2 horas, pouco mais ou menos do litoral e 1 1/2 hora do largo de S. Francisco de Paula, ponto de partida dos bonds da TIJUCA, encontrarão sempre para alugar, a qualquer hora do dia ou da noite, e por preços moderados pagos no acto de tratarem, carros especiaes, phaetons com travões mecanicos, cobertos ou descobertos, caleças, meias caleças, ou victorias.

## PASSEIOS PITTORESCOS

## CIRCULO PITTORESCO

(Grande passeio magico.)

## VISTA CHINEZA

(Ponto dos admiradores da natureza.)

## CASTELLO TIJUCA

(Propriedade dos herdeiros do Dr. Thomaz Cochrane.)

## CASCATINHA TAUNAY

(Onde SS. MM. e AA. Imperiaes fazem os seus pick-nicks.)

## JARDIM BOTANICO

(Indo pela pittoresca estrada da Tijuca.)

## MESA DO IMPERADOR

(Onde SS. MM. Imperiaes fazem os seus pick-nicks.)

## FLORESTA IMPERIAL

(Onde se fazem os viveiros e plantação das madeiras de lei mais notaveis do paiz.)

## CACHOEIRA SAUDAVEL

(Ponto terminal dos carros da linha e onde existem os bem conhecidos hotels White e Jordão.)

## CASCATA GRANDE

(GRANDE LAGO DAS FADAS)

Rio de Janeiro.—Rua do Conde de Bomfim

(Antiga rua do Andarahy-Pequeno)

O Empreziario, P. A. F. Peres.

**Companhia Estrada de Ferro Macahé e Campos. [380 b**

Lei Provincial do Rio de Janeiro n. 1464 de 16 de Novembro de 1869 e contrato de 3 de Fevereiro de 1870.

Escritorio geral, r. Primeiro de Março, 135.

DIRECTORIA ENCORPORADORA.

*Presidente.*—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. dos Benedictinos, 13.  
*Thesoureiro.*—Manoel Alves de Souza Pinto, r. Primeiro de Março, 70.  
*Secretario.*—Antonio Pinto Gomes, r. do General Camara, 65.  
 Themistocles Petroccochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26, sobrado.  
 Manoel Ubeihart Lengruher, r. de S. Pedro, 1.

ENGENHEIROS.

*Da Companhia.*—Carlos Krauss.  
*Em Chêfe.*—Rodolpho Alexandre Hehl.

EMPRESARIOS.

Antonio Joaquim Coelho, no escritorio.  
 J. A. dos Santos Cortiço, no escritorio.  
 José Lino de Almeida, no escritorio.  
 Edward James Linch, no escritorio.

Esta companhia tem por fim a construcção de uma linha férrea entre as cidades de Macahé e Campos dos Goytacazes, com o complemento de uma linha de navegação a vapor entre o porto daquella cidade e esta côrte, realizando viagens diarias entre a cidade de Campos e o porto do Rio de Janeiro.

O tempo da duração da companhia será de 50 annos, podendo ser espaçado se assim fór resolvido pela assembléa geral dos accionistas, e dependente da approvação do Governo.

A companhia tem sua séde nesta côrte com agencias em Campos, Macahé e onde mais sejam necessarias ao bom andamento e regularidade do serviço.

O capital da companhia é de 5.000:000\$, dividido em 25,000 acções de 200\$000 rs. cada uma.

Estão emittidas  $\frac{3}{5}$  das acções e realizados  $\frac{45}{100}$  por cento de seu valor nominal, podendo os  $\frac{2}{5}$  restantes serem realizados por um emprestimo dentro ou fóra do paiz, ou por uma segunda emissão, caso em que terão preferencia os accionistas primitivos.

Os accionistas perceberão o juro de 6% do capital que se fór realizando até entrarem no gozo da linha, pagos semestralmente.

Os trabalhos da construcção da linha fórao inaugurados pela Camara Municipal de Macahé, no dia 11 de Dezembro de 1871 e, salvo caso de força maior, deverão estar concluidos até o fim do corrente anno.

**Companhia Commercio e Lavoura. [380 c**

Escritorio, na praça Vinte e Oito de Setembro (outr'ora Largo da Prainha), 9.

Seus fins são a compra e venda de café, mas poderá, como excepção de regra, negociar em outros generos.

CONSELHO DIRECTOR.

*Presidente.*—João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.  
*Secretario.*—Conselheiro João José dos Reis, 3; 6; 2, r. Primeiro de Março, 68.  
 Boaventura Gonçalves Roque, 6; 2 de P., r. do Visconde de Inhaúma, 60.

*Gerente.*

Bernardino Ferreira Cardoso da Silva, Retiro Saudoso, 17.

EMPREGADOS.

*Comprador.*—Camillo Antonio da Silva Carvalho, na casa da Companhia.  
*Guarda-livros.*—Antonio Augusto de Souza Mascarenhas, r. do Rosario, 33 A.  
*Caixa.*—João Barboza Coelho, r. dos Invalidos, 72.

**EMPRESA DE CARRUAGENS FLUMINENSES**



**RIO DE JANEIRO** [380 d

**ESCRITORIO**

Rua da Lampadosa

**36**

**FILIAES DOS SUBURBIOS**

**Cattete**

Rua do Cattete ns. 193 e 197

**Gloria**

Rua do Cattete ns. 2 CC e 2 CCC

**S. Clemente**

Rua de S. Clemente ns. 21 e 59

**S. Christovão**

Rua de S. Christovão n. 80 E

E  
Rua de S. Luiz Gonzaga n. 60

**Haddock Lobo**

Rua do Haddock Lobo n. 78

**DIRECTORIA**

**PRESIDENTE**

Francisco José da Costa Lima

**SECRETARIO**

Dr. Luiz Honorio Ribeiro

**THE SOUREIRO**

Luiz Mattos Pereira e Castro

**GERENTE**

João Hildenbrand

**ESTAÇÃO CENTRAL**

Rua da Lampadosa

**36**

**FILIAES DA CIDADE**

Praça da Constituição

Praça da Constituição

Rua da Constituição

Rua da Constituição n.

Rua do Rezende

Rua do Rezende n.

Rua Formosa

Rua Formosa n. 29 A

Rua do Passeio

Carros da Praça

**FILIAL DA RUA DO RIACHUELO**  
**Rua do Riachuelo n. 41, e Gamboa**

**DILIGENCIAS**

**PARA A GAMBOA E SANTA THEREZA**

**Companhia Ferro-Carril Nictheroyense. [381 e**

Escritorio rua Primeiro de Março, 36.

Esta companhia obteve, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Governo da Provincia, em Janeiro de 1872, o augmento até 30 annos do prazo do seu privilegio; em 24 do mesmo mez, contratou a 1.<sup>a</sup> Secção da estrada de ferro de Nictheroy e Campos, mediante o privilegio por 90 annos.

DIRECTORIA.

*Presidente.*—Tenente-Coronel João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 36.

*Secretario.*—Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.

Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito.

(Veja na Provincia, em Nictheroy, a partida dos Carros)

**Companhia Estrada de Ferro de Campos a S. Sebastião. [381 f**

RUA DE THEOPHILO OTTONI, 1.

Capital Rs. 600:000\$000, em 3,000 acções de 200\$000 cada uma.

*Directoria incorporadora.*

*Presidente.*—William S. Ellison, r. da Alfandega, 46.

*Vice-Presidente.*—José Dias Delgado de Carvalho, r. do Senador Vergueiro, 2 C.

*Thesoureiro e Secretario.*—George Wilmot, r. de Theophilo Ottoni, 1.

Os trabalhos fôrão inaugurados em Março de 1872 e espera-se que a estrada começará a funcionar em Junho do corrente anno.

**Carros do Botanical Garden Rail Road Company [382**

*Estação central:* r. do Cattete, 225.

ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO.

*Director e Presidente.*—Carlos B. Greenough, r. do Senador Vergueiro, 4, Hotel dos Estrangeiros.

*Superintendente. effectivo.*—S. Miller, r. do Cattete, 225.

*Thesoureiro assistente.*—Vago.

DIRECTORES EM NOVA-YORK.

*Director e Thesoureiro.*—B. W. Blanchard.

*Vice-Presidente.*—George Cecil.

*Secretarios.*—E. B. Spaulding.

Albert L. Willis.

*Até Aviso ulterior.*

Haverá carros cada 2 1/2 minutos durante o dia e tarde entre a cidade e a praça do Duque de Caxias.

Entre a cidade e Botafogo. . . . . cada 4 1/2 minutos

» » » Laranjeiras. . . . . » 15 »

» » » Jardim Botânico. . . . . cada 30 minutos nos dias uteis.

Nos domingos e dias feriados sahem ás 3 h. 55 m., 5 h. 5 m., 5 h. 30 m., 6 horas da manhã da rua do Ouvidor, e de 20 em 20 minutos até ás 3 h. da tarde, 3, 15 m., 3 h. 30 m., 3 h. 45 m., 4 h.; d'ahi em diante de 40 em 40 minutos até ás 7 e 20 m. da noite, e tambem ás 7 h. 40 m., 8 h., 8 30 m., 9 h. 30 m., 10 h. 55 m., 12 h. 8 m. A mesma ordem se observará na sahida dos carros do Jardim para a cidade, o ultimo 12 h. 4 m. da manhã; e com intervallos de 35 minutos entre a cidade e o largo dos Leões, desde uma hora da noite até ás cinco da manhã.

**Companhia Ferro-Carril da Villa Izabel. [383**

Escritorio provisorio, r. Primeiro de Março, 77, 1.<sup>o</sup> andar.

DIRECTORES.

*Presidente.* Barão de Santa Izabel, 2, 3; 2 de P., etc., r. da Candelaria, 32.

João Baptista Vianna Drummond, 5, r. Primeiro de Março, 77.

Charles B. Greenough, Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 4.

GERENTE.

T. O. Smith, r. Primeiro de Março, 77, 1.<sup>o</sup> andar.



## Imperial Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo [366.

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL.

ESCRITORIO, RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 1.  
Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

## DIRECTORES.

**Annual**—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. do Conde de Bomfim, 35, Andarabv.  
**Gerente**.—Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 65.

## CONSELHO ADMINISTRATIVO.

**Presidente**.—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. do Conde de Bomfim, 35, Andarabv.  
**Secretario**.—Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 160.

José Joaquim Teixeira, Ch. 3, r. de Icarahy, Nictheroy.

José João da Cunha Telles, Ch. 2, R. 4., r. do Lavradio, 46.

Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, Estrada do Macaco.

Dr. Antonio Luiz Sayão, praça da Constituição.

Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 31 e 37.

Domingos Alves Guimarães Cotia, largo de Santa Rita, 18.

**Thesoureiro**.—Candido José Fernandes, r. de S. Christovão, 66.**Empregados**.—José Pedro Rodrigues Valladas Garrôxo, r. Bella de S. João, 4.

Luiz José dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80.

Adolpho Christiano Dezousart, r. da Gambôa.

Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, r. de S. Luiz Gonzaga, 182.

Aristides Alves da Silva, r. de S. Christovão, 109.

Esta Companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro, em razão da rarissima occorrença de sinistros de alguma monta, é também e indubitavelmente comparada com as chamadas a premio, mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

*É mais equitativa*: porque os segurados, que são os proprios associados, regem tudo por si mesmos e não ficão, como nas companhias a premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores, testemunhas passivas de innumerous abusos, que o espirito de cobiça nas companhias a premio pôde inventar.*É mais economica*: porque nas Companhias a premio os segurados pagão não somente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração, e (note-se) para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso, que nas Companhias a premio dependem os segurados, não sahe de seu bolso na Companhia Mutua.*É mais segura*: porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitães que offereção uma garantia equivalente áquella que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois a garantia desta é sempre proporcional á extensão das operações, seu fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, enquanto que em uma companhia a premio essa garantia, não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario, diminue ao contrario em razão do accrescimento de operações.*É mais moral*: porque o nosso Codigo Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das Companhias não são responsaveis acima do valor de suas respectivas acções, porém não dizem nem mesmo concedem e tollerão que uma companhia cujo capital se limita a dous ou tres mil contos possa responsabilisar se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades.

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que rendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passão, como acontece nas companhias a premio, para o limitado circulo chamado accionistas, mas de que, se nesta côrte (o que nos jámais permitta) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo de qualquer das companhias a premio, ai daquelles d'entre vós que fossem os ultimos na apresentação de suas reclamações!

A Imperial Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo no 17º anno da sua instalação, lutando com todas as difficuldades inherentes a estabelecimentos novos (e ainda com a opposição de certos adversarios a quem ella foi ferir interesses) poudo dividir por seus socios mais de 65%: o seu fundo capital realizado em seguros excede a Rs. 60,000,000,000, e o numero de seus contratos chegou a 4,700.

As pessoas que desde então segurárão nesta Companhia suas propriedades economisarão mais de Rs. 1,000,000,000, que terião perdido se seus seguros fossem effectuados em qualquer das companhias a premio.

**Companhia Guanabara (de pescaria). [384 a**

Capital 600:000\$000, dividido em 3,000 acções.

**DIRECTORES.**

*Presidente.*—Antonio Pinto Gomes, r. de S. Pedro, 6.

*Secretario.*—Dr. Miguel José Tavares, 3 de P., r. da Uruguyana, 77.

Antonio Alves de Andrade, r. de S. Pedro, 6.

*Gerente.*—Francisco de Paula Fragoso.

Escriptorio da Companhia, r. de S. Pedro, 6.

**Companhia de Seguros «Providente». [384 b**

*Directores.*—João Fernandes de Mattos, 2 de P, 3, r. do Rosario, 3 e 5.

José Antonio Monteiro, r. Primeiro de Março, 94.

Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar, r. dos Ourives, 114.

**MEMBROS DO CONSELHO.**

Antonio Dias Guimarães, 2, r. do Rosario, 22 C.

Manoel José Amoroso Lima, 2, r. de S. Pedro, 56.

Albino José de Castro e Silva, 2, r. da Quitanda, 135.

Manoel Ventura Teixeira Pinto, r. do General Camara, 20.

Antonio José de Souza Lima, 2 de P., r. Primeiro de Março, 61.

*Guarda-livros.*—Ernesto Augusto de Almeida Campos, r. Sorocaba, 4 A, Botafogo.

*Empregados.*—Custodio José dos Santos Coimbra.

Joaquim Pinto Amorim da Costa.

**Argos Fluminense. [385**

**COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.**

Praça do Commercio (r. Primeiro de Março, 52), Escriptorio n. 8.

*Presidente da mesa,* Conselheiro João José dos Reis, 3, 6; 2, r. Primeiro de Março, 68.

*Secretarios,* João Manoel Fernandes Feitosa, 2, r. Primeiro de Março, 47.

Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 69.

*Directores:* Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 162 A, Cajueiros.

João Antonio de Figueiredo, r. do Ingá, S. Domingos.

Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.

*Supplentes:* José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.

Clemente José de Góes Vianna, Nictheroy.

Manoel José Teixeira Junior, r. da Alfandega, 35.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis : faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e móveis, quer em trapiches, armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possível as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

**Confiança.**

**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres. [386**

Rua Primeiro de Março, 55.

Capital nominal Rs. 6.000:000\$000, em 30,000 acções de 200\$000 cada uma, tendo já emitidas 17,500 acções.

**Incorporadores e Vogaes do Conselho Fiscal.**

Conselheiro João José dos Reis, 3, 6; 2, r. do Visconde de Itaborahy, 15, e Primeiro de Março, 68.

Boaventura Gonçalves Roque,  $\text{R. 6}$ ;  $\text{Ch. 2 de P.}$ , r. do Visconde de Inhamá, 60, e r. de Santa Thereza, 4.

Manoel Salgado Zenha,  $\text{R. 2}$ , r. Primeiro de Março, 72, e Visconde de Itaboraá, 19.

João Martins Corneio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84, e r. do Mattoso, 29.

*Directores.*

Albino de Freitas Castro,  $\text{R. 2}$ , r. do Hospicio, 78 A.

Domingos Xavier da Silva Braga, r. Primeiro de Março, 55.

Joaquim José de Oliveira Sampaio, r. do Conde d'Eu, 97.

Esta Companhia distribuiu, em Janeiro o 1º dividendo de suas acções, á razão de 10 % do capital realizado ou 2½ por acção.

**Companhia Geral de Seguros Feliz Lembrança. [387**

ESCRITORIO NA RUA DE S. PEDRO, 53 (SOBRADO).

Capital, Rs. 2,000:000,000.

A Companhia Geral de Seguros *Feliz Lembrança* segura navios, casas e escravos de ambos os sexos, desde a idade de 4 até 60 annos, devendo estes serem examinados pelos medicos da Companhia, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Tambem segura os alugueis durante a reconstrucção dos predios em consequencia de incendio.

*DIRECTORIA.*

*Presidente.*— Antonio Calazans Raythe,  $\text{R. 2}$ , r. de S. Pedro, 51.

*Caixa.*—Albino Alvim du Rocher, r. de Santo Amaro.

*Secretario.*— José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.

**Companhia de Seguros Maritimos Nova Permanente. [387 a**

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 43.

*Directores.*

Francisco de Mattos Trindade, r. Primeiro de Março, 43; reside na r. da Lorangeiras, 31.

José da Rocha e Souza, r. Primeiro de Março, 43.

José Ferreira da Silva Paranhos, r. da Gloria, 62.

*Commissão Fiscal.*

*Presidente.*— Conselheiro João José dos Reis,  $\text{R. 3}$ ,  $\text{R. 6}$ ;  $\text{R. 2}$ , r. Primeiro de Março, 68.

1º *Secretario.*— Estevão José da Silva.

2º *Secretario.*— Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

*Agente marítimo.*— Valentim Ribeiro dos Santos, r. da Candelaria, 12 C, e d'Alfandega, 1.

**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres « Garantia » [387 b.**

ESCRITORIO, RUA PRIMEIRO DE MARÇO 59, 1º ANDAR.

*Directores.*

Raphael Leite Pereira da Silva, r. do General Polydoro, 34.

Antonio Maximo de Souza, Icarahy, 33, Nictheroy.

José Pereira da Silva Porto, Ch. 2 de P., r. de S. Pedro, 34, Nictheroy.

**COMPANHIA**  
DE  
**SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES**  
**INTEGRIDADE** <sup>[387]</sup>

**95** Capital Rs. 800:000~~000~~ **95**  
ESCRITORIO RUA PRIMEIRO DE MARÇO,

Além das operações de seguros, empresta dinheiro sob  
caução de Apolices e Acções de bancos.

DIRECTORIA.

*Presidente*, Fellix Joaquim dos Santos Cassão. | *Jeronymo José Teixeira Braga.*  
*Secretario*, José Mendes de Oliveira Castro. | *José da Costa Pimenta.*  
Joaquim Bernardino Pinto Machado.

*Gerente*

Antonio G. Gomes Ferreira.

Companhia Fidelidade de Seguros Maritimos, Terrestres e sobre a vida,  
dotes, heranças e pensões. [388

Capital Rs. 3.200:000~~000~~

Rua da Candelaria, 12 C.

DIRECTORES.

*Presidente* — Pedro Augusto Vieira, r. do Visconde de Itaborahy, 45, e campo  
d'Acclamação, 26.

*Secretario*.—Ernesto Cybrão, r. do Senador Vergueiro, 7 A.

Manoel da Motta Macedo, r. de S. José, 27.

Jorge José Moreira, r. do General Camara, 105, e praia do Botafogo, 142 D.

Antonio José de Lima Junior, r. do General Camara, 32, e r. Bella da Prin-  
ceza, 25, Cattete.

Imperial Companhia de Seguros contra o fogo, em Londres. [389.

Segura contra os riscos do fogo, casas e outros edificios, fazendas, ge-  
neros e mercadorias de toda a especie nesta côrte e suburbios. Capital  
empregado 1.600,000 libras esterlinas ou Rs. 16,000:000~~000~~.

*Agentes*.—Le Cocq, Oliveira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 12.

Companhia Real de Seguros Royal Insurance de Londres e Liverpool. [390

Capital, Rs. 20,000:000~~000~~.

*Agentes*.—John Moore & C., r. da Candelaria, 6 A.

Segurão contra o risco do fogo casas, fazendas, etc.

**Agencia do registro italiano para vistoriar e classificar os navios estrangeiros e de sua nação neste porto.** [391

*Agente.*—Jacomio N. de Vincenzi, e agente das Companhias de Seguros maritimos de Genova, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.

---

**Veritas e Lloyd Austriaco.** [391 a

*Agente no Rio de Janeiro.*—Jacomio N. de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.

---

**Companhia de Seguros Alliance.** [391 b

British and Foreign Life and Fire Assurance Company de Londres.

Capital 5,000:000 Libras esterlinas.

*Agentes*—Pacheco & Hill, r. Primeiro de Março, 100.

---

**Registro Maritimo Brasileiro.** [392

ADMINISTRAÇÃO, RUA DA CANDELARIA, 12 C, E RUA D'ALFANDEGA, 1.

*Proprietario e Gerente.*—Valentim Ribeiro dos Santos, avaliador commercial de navios á vela e a vapor.

O Livro do Registro Maritimo contém informações sobre o estado dos navios mercantes, e é publicado todos os annos. Subscreve-se no mesmo escriptorio.

A administração do Registro Maritimo, além da missão especial de classificar os navios, incumbe-se tambem de dar riscos e modelos para as novas construcções; tambem se encarrega de proceder ás vistorias dos navios ou cargas avariadas por temporaes, encalhe, abalroamentos ou outro qualquer sinistro de mar.

---

« **Lloyd Germanico** » Sociedade allemã para classificar os navios de sua nação. [393

*Agente honorario.*—Herman Haupt,  $\frac{1}{2}$  3, Cavalleiro da Real Ordem Württemberguense de Frederico, e da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, r. d'Alfandega, 59, 1º andar.

*Perito.*—Wolfgang Ehrig Weber, r. da Saude, 136.

---

**Nova Regeneração.** [394

*Companhia de Seguros Maritimos, approvada pelo Decreto n. 2645 de 18 de Setembro de 1860.*

Capital 500:000\$000. — Praça do Commercio.

*Presidente e Caixa.* José João da Cunha Telles,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  4, r. d'Alfandega, 29.

*Secretario.* Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 69.

*Directores.* Manoel Nunes Pires, r. de Todos os Santos, Engenho Novo.

José Cancio Pereira Soares, r. do Gragoatá, 41, S. Domingos.

---

**Companhia de Seguros Maritimos** [395

DE PARIS, HAVRE, BORDEAUX, MARSEILLE E ANVERS.

*Agente.*—A. Faure, praça do Commercio, 5. — Agent des comités d'assureurs Maritimes de France, Anvers, Amsterdam, & Lloyd Autrichien de Trieste et Venise; des Compagnies Agrippina de Cologne, Niederrheinische Güter-

assecuranz-Gesellschaft de Wesel et Bas-Rhin. Expert du Bureau Vèritas Lloyd International.

**Companhia « Diligente ». [397 a**

*De transporte e locomoção de mercadorias, lastro de pedra, arêa e barro, dentro deste porto, em saveiros, falúas e rebocadores.*

Approved por Decreto n. 5121 de 24 de Outubro de 1872.

Rua Primeiro de Março, 105, sobrado.

*Directoria diante o 1.º quatriennio.*

*Presidente.*—Francisco de Figueiredo, r. da Alfandega, 69.

*Thesoureiro.*—Jacom N. de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105.

*Gerente.*—João Cancio Pereira Soares, r. Primeiro de Março, 91, 2.º andar.

**COMPANHIA**

DE

**TRANSPORTES MARITIMOS [398**

**RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 96, (1.º ANDAR).**

*Director-Gerente.*

Joaquim Carvalho de Miranda, r. da Constituição, 12.

*Directores.*

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, ☉ 6; ✠ 2 de P., ✠ 3, rua da Alfandega, 6.

Gustavo Dupeyrat, r. do Carmo, 16.

Esta companhia faz todo o serviço de carga e descarga de navios, vapores, etc., neste porto, para o que tem apropriado e grande material, grande numero de saveiros cobertos e descobertos, catraias, e vapores rebocadores para rebocar as mesmas e outras embarcações.

**Companhia das Dócas de D. Pedro II. [399**

Rua da Quitanda n. 121, 1.º andar.

**DIRECTORES.**

*Presidente.*—Conde da Estrella, Christo 2, Rosa 3, Conc. 2, Torre e Espada, 2, Chr. 3 de P., l. do Bispo no Rio Comprido, 54.

*Secretario.*—Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos.

*Caixa.*—José Machado Coelho, Rosa 5, r. de S. Pedro, 49.

**CONSELHO FISCAL.**

J. M. Frias, r. da Quitanda, 165.

Henrique Augusto de Gusmão, r. dos Benedictinos, 1.

## SECRETARIO.

Dr. José Maria da Silva Velho, Conc. 2, r. do Rio Comprido, 30 A.

## GERENCIA.

*Gerente.*—Dr. André Rebouças, Christo 3, Rosa 4, Medalha da Uruguayana, r. do Passeio, 38. (Na Europa.)

*Guarda livros.*—Joaquim Marques da Cunha Pinto, r. das Larangelras, 2.

*Escripturario.*—Manoel Ferreira da Silva, lad. de João Homem, 15.

*Porteiro.*—João Pedro Fausto de Alcantara, R. 6, r. do Lavradio, 71, loja.

*Procurador.*—José Crispim Franco, r. da Igrejinha, 11, S. Christovão.

## DIRECCÃO GERAL DAS OBRAS.

Praça Municipal 7 G.

*Engenheiro director.*—Dr. André Rebouças, r. do Passeio, 38. (Em commissão na Europa.)

*Engenheiro.*—Dr. Lopo Gonçalves Bastos Netto, r. dos Voluntarios da Patria, 15.

*Dito.*—Dr. Luiz Pedreira de Magalhães Castro.

*Apointador geral e Encarregado da escripturação.*—Affonso Anglada, r. do Alcantara, 36.

## Trapiches a cargo da Companhia.

PEDRA DO SAL. — Rua da Saude, 78, 80 e 82.

*Administrador.*—José Ricardo Moniz, r. do Visconde de Itaúna, 29 AA.

*Ajudante encarregado da escripturação.*—Cincinato Clemente Moniz Valdetaro.

*Auxiliares.*—João Maria Rosado, r. da Saude, 76.

Antonio Ferreira das Neves, r. da Saude, 76.

Antonio Francisco da Silva Castro, r. da Princeza, 40, Nictheroy.

*Praticantes.*—Luiz Corrêa Barboza, r. do Principe, 1, Cajueiros.

Francisco Antonio Monteiro de Gouvêa, r. do Andrade Neves, 1, Nictheroy.

PORTAS. — Rua da Saude, 98 e 100.

*Administrador.*—Candido Soares de Mello, r. da Imperatriz, 90.

*Ajudante.*—José Carvalho de Oliveira, r. da Princeza, 76, Cajueiros.

*Auxiliar.*—Antonio Avelino Nobrega, r. da Saude, 127.

*Escripturario.*—Julio Miguel de Freitas, r. de Bemfica, 6.

BASTOS. — Rua da Saude, 2.

*Administrador.*—Apcllinario Marques Lima, campo da Acciamação, 40.

*Ajudante.*—Rodrigo José Ferreira Guimarães.

*Auxiliares.*—João Paulo Borges da Silveira, r. da Saude, 8.

Antonio de Faria Souza, r. da Prainha, 96.

*Praticantes.*—Clemente Botelho de Almeida, r. da Saude, 61.

José Joaquim Vieira Villas.

## ENGENHEIRO FISCAL DO GOVERNO.

Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29.

COMPANHIA FERRY <sup>1400</sup>

ESTAÇÃO, PRAÇA DE D. PEDRO II.

A companhia possui, por ora, as barcas de vapor denominadas — *Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta e Sabbado* (ambas novas), *S. Clemente, Ponta d'Área, e S. Christovão*, e está-se construindo em New-York a barca nova *Primeira*.

Assignaturas : Rs. 7,000 por mez.

## PARTIDAS DE NICTHEROY.

De manhã,		De manhã.	
h. m.		h. m.	
5 30	Escala	9 40	Escala
6 30	"	10 40	"
7 15	"	11	"
7 50	"	11 30	"
8 25	"	12 10	"
9 5	"		

## PARTIDAS DA CÔRTE.

De tarde.		De tarde.	
h. m.		h. m.	
12 30	Escala	4 50	Escala
1 5	"	5 25	"
1 40	"	5 55	"
2 20	"	6 50	"
2 55	"	7 30	"
3 40	"	8 10	"
4 15	"	9 30	"

Nas noites de domingos e dias santos haverá escala de Nictheroy, para a cõrte.

N. B.—Da cõrte, de manhã, e de Nictheroy, de tarde, as barcas chegam e largão logo.

**Barcas Fluminenses. [401**

NAVEGAÇÃO ENTRE A CÔRTE E NICTHEROY.

Estação, na praça de D. Pedro II, ao lado da « Ferry ».

*De Nictheroy para a Côte.*

*Da côte para Nictheroy.*

De manhã.		De tarde.		De manhã.		De tarde.	
h. m.		h. m.		h. m.		h. m.	
4 1/2	Escala	12 1/4	Escala	5	Escala	12 40	Escala
5 1/4		12 3/4		5 3/4		1 1/4	
5 3/4		1 1/2	»	6 1/4		1 50	Extr.
6 20		2 1/4		6 50		2 1/2	
6 50		2 40	Extraord.	7 20		3	
7 1/2	»	3 5		8		3 25	Extr.
8	»	3 40		8 1/2		4	»
8 1/2	Extraord.	4 5	Extraord.	9	Extraord.	4 25	»
8 50	Escala	4 35		9 1/2		5	Extr.
9 1/4	»	5 1/4		10	Extraord.	5 1/2	
9 3/4	Extraord.	5 40	Extr. Escala	10 1/2		6	»
10 1/4	Escala	6	»	11		6 1/2	Extr.
10 40	»	6 3/4		11 1/2	Escala	7	
11 5	Extraord.	7 1/2		12	Extr. Escala	7 40	
11 35	Escala	8 1/2				8 1/4	
		9 3/4				9 1/4	
		11 1/4				10 1/2	
						12	»

N. B. Nas noites chuvosas ou de res ca a ultima viagem será ás 10 1/2 horas.

**Amazon Steam Navigation Company Limited [402.**

(« Outr'ora Companhia de Navegação do Amazonas. »)

Agentes no Rio de Janeiro—Mauá & C<sup>a</sup>, rua Primeiro de Março, 92.

Gerente no Pará—Manoel Antonio Pimenta Bueno, 3, 5; 2, Moço Fidalgo da Real Casa de S. M. Fidelissima.

*Tabella das saídas e entradas dos paquetes da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.*

*Saídas.*—Para Manáos, 2, e 18; para Tabatinga, 11; para Cameté, 10 e 25; para Chaves, 15; para Arary, 6; para Soure, 3; para Obidos, 12; para Itaituba, 17; para Faro 15, de cada mez.

*Entradas.*—De Manáos, 16 e 30; de Tabatinga, 25; de Cameté, 12 e 27; de Chaves, 22; de Arary, 6; de Soure, 4; de Obidos, 20, de cada mez.

*Observação.*—Os paquetes da linha de Manáos chegam a esse porto a 6 e 22 de cada mez, de fórma que ha toda a celeridade na troca de malas, passageiros e cargas, entre os paquetes daquella linha e da de Tabatinga.

**Companhia de Navegação a vapor União Campista e Fidelista. [403**

Escriptorio dos Gerentes, rua da Candelaria, 51, sobrado.

A companhia está em liquidação, porque o material da mesma foi vendido á Companhia Espirito-Santo e Campos, em 30 de Abril de 1872.

Gerentes.—Santos Cortiço & Narciso, r. da Candelaria, 51.

**Companhia de Navegação Espirito-Santo e Campos. [404**

ESCRITORIO, RUA DE S. PEDRO N. 64, 1<sup>o</sup> ANDAR.

Esta companhia constituiu-se em virtude da fusão das duas companhias—Espirito-Santo, e Macabé e Campos.



Mantém uma linha regular de navegação por vapor e barcos á véla para Campos, e, por contrato com o Governo Imperial, faz a navegação entre esta côrte, Itapemirim, Piúma, Santa Cruz, Victoria, S. Matheus, Mucury, Santa Clara e Caravellas.

## DIRECTORIA.

*Presidente.*—Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, 3, 4, r. Bella da Princesa, 2.  
 Albino José de Castro e Silva, r. de S. Pedro, 64, e Quitanda, 135.  
 Antonio José de Lima Junior, r. do General Camara, 32.  
*Gerente.*—Manoel José de Faria, r. de S. Pedro, 64, 1º andar, e S. Clemente, 153.

## AGENTES.

*S. João da Barra.*—João Candido Dias da Motta.  
*Campos.*—Anastacio Leão da Costa.  
*S. Fidelis.*—José Francisco de Oliveira e Silva.  
*Itapemirim.*—Antonio Ferreira Marques Abreu.  
*Piúma.*—Frederico Yates.  
*Santa Cruz.*—Antonio Machado Bittencourt Mello.  
*Victoria.*—José Francisco Ribeiro.  
*S. Matheus.* { *Barra,* Joaquim Gervazio de Sant'Anna.  
                   { *Cidade,* Joaquim Baptista Piquiá.  
*Mucury.*—José Ribeiro Baptista.  
*Caravellas.*—Major Licinio da Silva Guimarães Lessa.

## COMMANDANTES DOS VAPORES.

*Diligente.*—Antonio Gonçalves Mendes.  
*Presidente.*—Francisco Casavecchia.  
*Ceres.*—Joaquim Antonio de Faria.

## NAVIOS Á VÉLA.

*Gerente.*—  
*S. Conçalo.*—  
*Penalva.*—  
*Conselheiro.*—

Navegação do Rio Parahyba em Campos.

Vapores: *Agente e União.*

Empresa de Beboque em S. João da Barra.

Vapor *Concordia.*

Navegação do Rio Mucury até Santa Clara.

Vapor *Trajano.*

## L'Union des Chargeurs. [404 a

Linha regular de paquetes á véla francezes entre o Havre e o Rio de Janeiro.  
 Esta linha é servida por doze magnificos *Clippers*, cujas partidas são: do Havre, nos dias 1 e 16, e do Rio, nos dias 1 e 15 de cada mez.

*Nomes dos navios.*—Lusitano, France et Chili, Charles Dupin, Mineiro, Mathilde, Reine du Monde, Normandie, Petropolis, Union des Chargeurs, Carioca, Pondichéry e Paulista.

*Agentes.*

Em Paris—H. Laurette, r. Faubourg Poissonnière, 36.  
 No Rio de Janeiro—Henrique David, r. Primeiro de Março, 68, nos fundos do 1º andar.

**Companhia de Navegação Transatlantica. [404 b**

*Capital Rs. 1.200:000\$000, representado por 6,000 Acções de Rs. 200\$000 cada uma.*  
Esta Companhia tem por objecto o estabelecimento de um serviço para transporte de passageiros e carga entre os portos do Brasil, Europa, e ilhas da Madeira e Canarias.

**DIRECTORES.**

*Presidente.*—Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4, A.  
*Secretario.*—Antonio Gomes de Mattos, r. da Saude, 136.  
*Thesoureiro.*—Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26.  
*Guarda-livros.*—J. Castello, largo de S. Domingos 23.

**Companhia de Navegação Paulista. [405**

**LINHA REGULAR DE VAPORES ENTRE O PORTO DO RIO DE JANEIRO E O DE SANTOS.**

*Capital Rs. 1.000:000\$000 em 5,000 Acções.*

Escritorio da Companhia, r. da Candelaria, 43.ª

*Directores.*—E. P. Wilson Junior, presidente, r. da Candelaria, 43.  
Fernando Augusto da Rocha, secretario.  
Victorino José Gomes.

*Gerente.*—Jayme Esnaty.

*Guarda-livros.*—Bernardo de Oliveira Mello.

*Agente de cargas.*—Daniel Fernandes da Costa Paiva.

*Empregado.*—José Ribeiro Pereira de Castro.

*Agentes em Santos.*—Ferreira Netto & C.

**VAPORES.**

*Paulista*, commandante Joaquim da Silva Ferreira.

*Santa Maria*, commandante Luiz da Silva Cunha.

*S. José*, capitão-tenente Antonio P. C. Pereira da Cunha.

Sahidas do Rio de Janeiro. — Dias 5, 10, 15, 20, 25, 30, ás 11 horas da manhã.

Sahidas de Santos. — Dias 4, 6, 11, 16, 21, 26, ás 4 horas da tarde.

Estas viagens serão feitas simultaneamente pelos tres vapores acima, e opportunamente se irão substituindo por outros inteiramente novos, mandados construir expressamente para este fim. Haverão tambem viagens extraordinarias, se assim convier aos interesses da Companhia.

O frete das cargas soffre uma diminuição consideravel, de conformidade com a tabella que será distribuida pelos Srs. carregadores. Para mais informações no escritorio da Companhia.

**Serviços postaes entre a Inglaterra e o Brasil. [406**

49, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 49.

São tres companhias inglezas que actualmente expedem paquetes a vapor, subvencionados pelo governo inglez, para o transporte de correspondencia de toda classe desde a Inglaterra até Valparaiso, inclusive as provincias do Brasil, e as do Rio da Prata, e os pontos intermedios entre estas e Valparaiso, a saber:

- 1.ª A «Royal Mail Steam Packet Company Limited», que expedeum paquete por mez
- 2.ª A «Liverpool, Brazil and River Plate Steam Navigation Company», que expede um paquete tambem por mez.
- 3.ª A «Pacific Steam Navigation Company», que expede dous paquetes por mez.

Os paquetes da Companhia partem de Southampton no dia 9 de cada mez (salvo quando este cair no domingo, e então no dia 10) com escala por Lisboa, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres (ponto terminal).

Regressão mediante a mesma escala, partindo, na volta, do Rio de Janeiro no dia 28 ou 24 de cada mez (conforme fica annuciado).

Os paquetes da Companhia de Liverpool partem de Liverpool no dia 20 de cada mez (salvo quando este cair no domingo e então no dia anterior) com escala por Bahía, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres (ponto terminal). Regressão mediante a mesma escala, partindo de Buenos-Ayres e Rio de Janeiro (na volta) nos dias 9 e 17 de cada mez (datas fixas). Estes paquetes tem o direito de escolherem Southampton ou outro porto da Inglaterra como ponto terminal da viagem regressiva, sendo previamente annuciado.

Os paquetes da Companhia do Pacifico partem de Liverpool nos dias 13 e 29 de cada mez (salvo quando cahirem nos domingos é então nos dias anteriores) com escala por Bordéas, Lisboa, Rio de Janeiro, e Montevidéo, e d'ahi para Valparaíso com escalas por Sandy Point, Islay, Arica, Calláo.

Regressão mediante a mesma escala, inclusive S. Vicente, partindo de Valparaíso nos dias 14 e 30 de cada mez (datas fixas).

Consulte-se a tabella annexa, que marca detalhadamente as partidas e chegadas destes paquetes em todos os pontos da escala. Sendo preciso qualquer esclarecimento, além do que fica ahí exposto, poder-se-ha obtê-lo na propria agencia ingleza de expedição de malas, na rua Primeiro de Março n. 49.

#### Observações.

É obrigatorio o prévio pagamento de cartas e jornaes estrangeiros para o Rio da Prata até Valparaíso. Jornaes brasileiros livres de porte, sendo o pagamento effectuado nos fundos do primeiro andar do predio n. 48 da rua Primeiro de Março (antiga Direita).

As correspondencias por cartas, assim como de outra especie, transmittidas por estes paquetes, serão sujeitas aos mesmos portes e outras condições que aquellas que expodem-se pelos paquetes da actual Companhia Real dos Paquetes de Southampton.

É facultativo o prévio pagamento do porte das cartas para Inglaterra e todos os paizes da Europa; sendo effectuado esse pagamento nos fundos do 1º andar do predio n. 48 rua Primeiro de Março.

É igualmente facultativa (pelos paquetes da Companhia Real de Southampton somente) a remessa de cartas, jornaes, etc., para a França, por via de Lisboa, por terra, e previne-se que para seguirem esse destino é indispensavel que as missivas sejam entregues no proprio escriptorio da agencia, 49 rua Primeiro de Março, e que no sobrescripto esteja declarado « França por via de Lisboa. »

Quanto a esta correspondencia assim como áquella destinada para França pelos paquetes da Companhia do Pacifico, em direitura para Bordéas, em nenhum dos casos é facultado o prévio pagamento do porte.

Tabella demonstrativa do movimento dos paquetes ingleses (subvencionados) que transportão malas entre Inglaterra, Lisboa e o Brasil  
 Data de partida durante cada mez de Inglaterra para o estrangeiro.

DESIGNAÇÃO DA COMPANHIA.	SOUTHAM-PTON.		LIVERPOOL.		BORDEAUX.		LISBOA.		S. VICENTE.		FERNAM-BUCO.		BAHIA.		RIO DE JANEIRO.		MONTE-VIDÉO.		BUENOS-AYRES.		SANDY-POINT.		VALPARAISO.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Companhia Real.		9					12	13	20	21	25	26	28	29	1	2	6	7	8					
—Pacífic.							13	17									8	9			14	15		21
—Liverpool Brazil and River Plate							20	20					9	10	13	14	18	19	20					
—Pacífic.							29	4	5						19	20	24	25			30	5		30

Data de partida durante cada mez de estrangeiro para Inglaterra.

DESIGNAÇÃO DA COMPANHIA.	VALPARAISO.		SANDY-POINT.		BUENOS-AYRES.		MONTE-VIDÉO.		RIO DE JANEIRO.		BAHIA.		FERNAM-BUCO.		S. VICENTE.		LISBOA.		BORDEAUX.		LIVERPOOL.		SOUTHAM-PTON.		
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	
Companhia Real.							16	17	21	23	25	26	28	28	1	1	7	8							
—Pacífic.							28	29	2	3							17	18	20	21				12	
—Liverpool Brazil and River Plate		14					10	11	45	17	20	21					3	4							
—Pacífic.							12	13	17	18							6	7	10	10				40	

(1) É facultativo até ao seu destino o prévio pagamento do porte sobre cartas para Inglaterra e todos os paizes da Europa; obrigatorio, porém, quanto as amostras e livros, assim como cartas registradas, sendo effectuado esse prévio pagamento nos fundos do primeiro andar do prédio n. 48 da rua Primeiro de Março (antiga Direita). Registrão-se cartas directamente para Inglaterra, por via desta para os demais paizes da Europa e outros. Expede-se uma mala para França por via de Lisboa sómente pelo paquete de Southampton, no dia 23 de cada mez, e previne-se que para seguirem esse destino é indispensavel que as cartas ou jornaes scjo entregues no proprio escriptorio da agencia n. 49 rua Primeiro de Março, e que no sobrescripto fique declarado—França por via de Lisboa: relativamente a esta correspondencia não é facultado o prévio pagamento do porte.

(2) É facultativo o prévio pagamento do porte quanto a correspondencia em geral, menos a da França, remetida directa e separadamente para Bordeaux registro de cartas, como fica acima especificado. A mala para Bordeaux include tambem jornaes.

(3) Como fica acima notado.  
 (4) Goza de todas as facilidades acima especificadas, menos a correspondencia para a Bahia, que deverá ser entregue no correio geral da Cártee não na agencia inglesa. N. B. Toda a correspondencia destinada ás provincias do Imperio deverá ser entregues e pagas no correio geral, que as fará remetter por estes paquetes em malas separadas.

**Companhia des Messageries Maritimes.** [407

Agencia principal no Rio de Janeiro, rua Primeiro de Março n. 75.

Agente principal--Thomas Bertolini.

**TABELLA DOS PREÇOS DAS PASSAGENS DA VOLTA**

MONTEVIDEO	RIO DE JANEIRO		BAHIA		PERNAMBUCO		DAKAR		LISBOA		BORDEOS		
	1ª classe camarote	Próa	1ª classe camarote	Próa	1ª classe camarote	Próa	1ª classe camarote	Próa	1ª classe camarote	Próa	1ª classe camarote	Próa	
de 3 bellibea.	de 2 bellibea.	de 4 bellibea.	de 2 bellibea.	de 4 bellibea.	de 2 bellibea.	de 4 bellibea.	de 2 bellibea.	de 4 bellibea.	de 2 bellibea.	de 4 bellibea.	de 2 bellibea.	de 4 bellibea.	
43	33	21	367.50	250	121	315	200	100	1040	760	1.200	850	
Montevideo.		Rio de Janeiro.		Bahia.		Pernambuco.		Dakar.		Lisboa.		Bordeos.	
		Rs. 80.000		60.000		20.000		Rs. 100.000		75.000		28.000	
		577.50		455		180		985		705		300	
		525		414		170		965		705		300	
		315		200		100		680		445		275	
		367.50		250		121		680		445		275	
		315		200		100		565		425		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565		400		275	
		315		200		100		565		400		275	
		367.50		250		121		565					

Haverá quatro preços de passagens, a saber :

1.º Passagem em camarote para uma pessoa a ré	} 1.ª classe.
2.º Idem " " " 2 a ré	
3.º Idem " " " 4 á prôa	
4.º Idem na coberta.	

OBSERVAÇÕES.

*Alimento.*—Nos preços da tarifa achão-se comprehendidos alimento e vinho de mesa.  
*Crianças.*—Os filhos dos passageiros, menores de 3 annos, terão passagem gratis; de 3 a 6 annos pagarão a quarta parte da passagem; de 6 a 12 annos a metade, e maiores de 12 annos passagem por inteiro. No caso que uma familia tenha varias crianças maiores de 3 annos, as excedentes de uma pagarão a quarta parte da passagem.

*Criados.*—Os criados dos passageiros serão considerados como passageiros de coberta, segundo o preço da tarifa. Poderão ser admittidos em camarotes especiaes com uma redução de 20 % sobre os preços da tarifa, classe n. 3, e nesse caso terão assento na mesa das pessoas empregadas no serviço de bordo.

*Cães.*—Os cães pagarão 1/8 do preço da passagem de seu dono, sem que em nenhum caso o preço recebido possa exceder a 80 francos. Serão amarrados no convés, á prôa do vapor.

*Bagagens.*— Cada passageiro de camarote tem direito ao transporte gratuito de bagagem no peso de . . . . . 200 kilogrammas

As crianças que tenham pago 1/2 passagem .	100 "
" " " 1/4 " " "	50 "
Os passageiros de coberta . . . . .	100

As mercadorias não poderão ser consideradas como bagagens.  
 Moeda, metais preciosos e joias dos passageiros, excedendo o valor de 3,000 francos, deverão ser manifestados e pagar o frete estabelecido pelos regulamentos.

*Tratamento.*— A bordo dos paquetes, as differenças dos preços resultão unicamente da distincção de camarotes occupados pelos passageiros. No que diz respeito á mesa e tudo mais, os passageiros de camarotes serão tratados em pé de perfeita igualdade.

*Passaporte.*— Os passageiros que tomarem lugar nos paquetes da Companhia deverão depositar os seus passaportes no escriptorio da agencia no acto de pagar a passagem. — Vender-se-hão bilhetes de ida e volta válidos por um anno com a redução de 25 % sobre o preço das viagens de 1.ª classe, e 20 % sobre as passagens de 2.ª classe.

Concede-se bilhetes de ida e volta pelo espaço de 6 mezes para Montevidéo e Buenos-Ayres com o mesmo abatimento.

Pacific Steam Navigation Company. [407 a

Vapores para Liverpool, tocando em S. Vicente, Lisboa e Bordéos. — *Agentes no Rio de Janeiro.*—E. P. Wilson & C., Praça das Marinhas, 8.

Vapores que actualmente fazem o serviço entre Liverpool e o Pacifico.  
*Magellan.*— *Patagonia.*— *Araucania.*— *Cordillera.*— *John-Elder.*— *Garonne.*— *Lusitania.*— *Chimborazo.*— *Cuzco.*— *Aconcagua.*— *Caldera.*— *Sorata.*— *Corcovado.*— *Serro Pasco.*— *Potosi.*— *Himani.*— *Cotopuxi*, e outros em construcção.

A começar de Janeiro, e de accôrdo com o contrato feito com o Governo de S. M. Britannica, estes vapores continuão a conduzir as malas, fazendo quatro viagens por mez; sendo o dia da sahida de Liverpool todas as quartas-feiras, de Bordéos nos sabbados, e Lisboa nas terças, e em duas destas viagens devem os vapores tocar nos portos da Bahia e Pernambuco, para desembarcar e receber malas e passageiros.

PREÇOS DAS PASSAGENS-

	1.ª Classe.	2.ª Classe.	3.ª Classe.
Do Rio para Liverpool.	£ 30,0,0	£ 20,0,0	£ 15,0,0
" " Bordeaux	" "	" "	" 14,0,0
" " Lisboa	" 27,0,0	" "	" 11,0,0
Do Rio para os portos do Pacifico :			
	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe
Valparaiso.	£ 45	£ 30	£ 18
Arica	£ 50	£ 32	£ 20
Callao .	£ 55	£ 34	£ 22

## Liverpool, Brazil and River Plate Mail Steamers. [408]

Sob contrato com o Governo Imperial do Brasil e de Sua Magestade Britannica.

AGENCIA NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N.º 20.

<i>Kepler</i>	2,257 Tons.	<i>Laplace</i>	1,194 Tons.	<i>Biela</i>	2,169 Tons.
<i>Newton</i>	1,074	<i>Donati</i>	1,182	<i>Olbers</i>	2,161
<i>Ptolemy</i>	1,115	<i>La Plata</i>	1,393	<i>Camões</i>	1,653
<i>Halley</i>	1,347	<i>Memnon</i>	1,209	<i>Calderon</i>	1,653
<i>Humboldt</i>	1,346	<i>Pascal</i>	1,876	<i>Warrior</i>	1,512
<i>Talisman</i>	738	<i>City of R. de Jan.º</i>	1,597	<i>Gassendi</i>	1,114
<i>Flamsteed</i>	1,376	<i>Tycno Brahe</i>	1,848	<i>Galiléo (em const.)</i>	2,300
<i>Copernicus</i>	1,397	<i>Hipparchus</i>	1,840	<i>Leibnitz (em const.)</i>	2,300

Os vapores sahem de Liverpool nos dias 1, 10, 12 e 20 de cada mez para os portos do Brasil e Rio da Prata, tocando em Lisboa.

Tambem ha um vapor que sahe de Londres a 12 de cada mez para os portos do Brasil e Rio da Prata, tocando em Antuerpia, Havre e Lisboa.

As partidas do Rio de Janeiro, na torna-viagem para a Europa, são annunciadas, com antecedencia.

Os vapores levão passageiros e carga para os portos de Liverpool, Londres, Havre, Hamburgo, Antuerpia e Lisboa. E tambem recebem carga para todos os outros portos da Europa, sendo a carga baldeada á custa da companhia no porto mais proximo do destino.

A companhia segura contra o risco marítimo carga e valores mediante um premio modico.

## PREÇO DAS PASSAGENS.

	1ª Classe.	3ª Classe.	Ida e volta.
Para Buenos-Ayres .	120\$000	45\$000	180\$000
» Montevideo.	100\$000	40\$000	150\$000
» Santos	30\$000	15\$000	
» Bahia	70\$000	25\$000	
» Lisboa .	250\$000	95\$000	400\$000
» Southampton	£ 30	£ 12 ½	
» Havre .	30	» 12 ½	
» Antuerpia .	» 30	» 12 ½	
» Liverpool	» 30	» 12 ½	£ 45

Um bilhete de ida e volta é válido para doze mezes.

Cada vapor tem a bordo um Medico.

*Agentes.* —No Rio de Janeiro, Norton, Megaw & Youie.—Em Santos, G. W. L. Wrigl  
—Na Bahia, Eduardo Benn.—Em Pernambuco, Saunders Irmãos & C.

## Companhia de navegação a vapor Italo-Platense. [411]

Napoles, Genova, Marselha, Barcellona, Gibraltar, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

*Agente no Rio de Janeiro.* —Jacomo N. de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.

Vapores Argentinos. — *Alo-Platense*, 2500 toneladas. — *La Pampa*, 2500 toneladas. — *Pó*, 2500 toneladas.

**Banco do Brasil.** [413.

Installado em 5 de Dezembro de 1853; principiou as suas operações em 10 de Abril de 1854.

Edifício proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.

O Decreto n. 3717 de 13 de Outubro de 1866, approvou o accôrdo celebrado entre os Srs. Ministro da Fazenda e os commissarios da assembléa geral dos accionistas do Banco do Brasil, em vista dos arts. 1º e 2º da Lei n. 1349 de 12 de Setembro do dito anno, e o Decreto n. 4566 de 10 de Agosto de 1870 approvou, com alterações, os novos estatutos que ora regem este estabelecimento.

*Presidente.*—Veador Dr. José Machado Coelho de Castro, † 2, 4, r. do Bispo, EEE.

*Vice-Presidente.*—Visconde de Tocantins, † 2, 3; 2, e Commendador da Ordem Ernestina de 2ª Classe da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Christovão, 83.

*Membros do Conselho.*

Dr. José Fernandes Moreira, r. d'Ajuda, 179.

Visconde de Tocantins, † 2, 3, etc., r. de S. Christovão, 83.

Antonio José dos Santos, 2, r. do Visconde de Inhaúma, 14.

Dr. Manoel Marques de Sá, 2, r. do Cattete, 40.

João Baptista da Fonseca, † 2, 5, r. d'Alfandega, 26.

Conselheiro Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, † 2; 2, 2 de P., r. Dous de Dezembro, 11 B.

*Gerentes.*

Luiz Alves da Silva Porto, r. Bambina, 14.

Diogo Duarte Silva, r. da Constituição, 25.

EMPREGADOS.

*Secretario.*—Luiz Martins do Amaral, r. do Haddock Lobo, 90 J.

*Thesoureiro.*—João Antonio Fernandes Pinheiro, r. do Cattete, 247.

*Guarda-Livros.*—Manoel José Madeira, r. do Duque de Saxe, 3 A.

*Contador.*—José Alves da Graça Rastos, r. da Pedreira da Candelaria.

*Fiel da Emissão.*—Jacintho Teix.ª da Cunha, r. do Visc. d'Uruguay, 159, Nictheroy.

*Ajudante do Guarda-Livros.*—Eduardo Maria Campos, r. das Larangeiras, 41.

*Ajudante do Contador.*—Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

*Pagador.*—Francisco Alves de Brito, † 3, 6, Nictheroy.

*Recebedor.*—José Maria do Amaral Junior, r. Bambina.

*Cobrador.*—Antº Carlos de Araujo Lima, 5, praça do Duque de Caxias, 15.

*Fiel do Thesoureiro.*—João José de Aguiar, r. das Larangeiras, 41.

*Escripturarios.*—Joaquim Alves Barroso, r. Nova do Principe, 13.

José Benedicto da Costa Jordão, morjo do Castello.

João Honorio de Oliveira, 6, r. de Santo Alfredo, 12 A, Paula Mattos.

Alfredo Eduardo de Azevedo Barboza, r. de S. José, 15.

Augusto Eugenio Valdetaro, r. do Duque de Saxe.

Julio Cesar dos Santos, r. de S. Clemente, 168.

Henrique Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.

Felizardo José Tavares, r. do Campo de S. Christovão, 57.

Antonio Xavier da Silva Malafaia, largo de S. João, 6, Nictheroy.

Ovidio da Rocha Miranda e Silva, r. de S. Carlos, 20, Nictheroy.



**Praticantes.**—Eduardo Rodolpho de Andrade Madeira, r. do Duque de Saxe, 3A.

Francisco Alves Barroso, r. Nova do Principe, 13.

Alfredo da Costa Barradas, r. do Sacramento, 8.

**Porteiro.**—João Alves da Silva, no Banco.

**Continuos.**—José Antonio dos Santos, r. da Pedreira da Candelaria.

Sebastião A. L. Vianna, largo da Memoria, Nitheroy.

Lucas Ferreira de Souza, praça das Neves, 2, Paula Mattos.

As notas do Banco em circulação têm no alto a rubrica dos ex-presidentes — Serra —, Visconde de Itaboraahy —, B. de Oliveira (Candido Baptista de Oliveira) —, Bueno —, T. Homem (Francisco de Salles Torres Homem) —, Souza — (Militão Maximo de Souza) — e do actual — Coelho de Castro — (José Machado Coelho de Castro) —; dos ex-vice-presidentes Barão e Visconde do Rio-Bonito — D. de Carvalho e D. Carvalho (José Pedro Dias de Carvalho) — e do actual — Lima e Silva (José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho); dos ex-directores — Xavier Pereira, Mesquita, Carvalho (Bernardo Ribeiro Carvalho), Ulrich, Ottoni (Theophilo Benedicto Ottoni), Fausto, Souza (Bernardo Joaquim de Souza), Tavarcs (Ignacio Eugenio Tavares), J. Pinheiro, Azevedo (José Rafael de Azevedo) —; nas de 500000 1.ª e 2.ª series com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas que vão declaradas:

*Nomes dos Srs. directores.*

Antonio Alves da Silva Pinto Junior.

Antonio Gomes Netto.

Angelo Moniz da Silva Ferraz.

Antonio de Aránaga.

Antonio José dos Santos.

Barão do Rio Negro.

Bernardo Ribeiro de Carvalho.

Balthazar Jacome de Abreu e Souza.

Bernardo Joaquim de Souza.

Candido José Rodrigues Torres.

Candido de Souza Rangel.

Carlos Carneiro de Campos.

Diogo Duarte Silva.

Domingos José de Campos Porto.

Francisco de Assis Vieira Bueno.

Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

Francisco Xavier Pereira.

Francisco José Gonçalves.

George Gracie.

Ignacio Eugenio Tavares.

Ignacio Francisco Silveira da Motta.

Jacintho Alves Barboza Junior.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro

Joaquim José Soares da Silva.

Joaquim Marques Baptista de Leão.

*Assignaturas ou abreviaturas de que usão.*

A. A. da S.<sup>a</sup> Pinto J.<sup>o</sup>

A. Gomes Netto.

A. M. da S.<sup>a</sup> Ferraz.

A. de Aránaga.

Antonio José dos Santos.

Barão do Rio Negro — B. do Rio Negro.

B. R. de Carvalho.

Balthazar J. A. Sz.

B. J. de Sz.<sup>a</sup>

Candido José Rodrigues Torres — Candido Torres.

Candido de Sz.<sup>a</sup> Rangel.

Carnr.<sup>o</sup> de Campos.

Diogo Duarte S.<sup>a</sup>

D. J. de C. Porto.

F. A. V. Bueno.

F. I. M. Homem de Mello.

Francisco X.<sup>o</sup> Per.<sup>a</sup>

F. J. Glz'.

George Gracie.

I. E. Tavares.

I. F. Silveira da Motta.

J. A. Barboza J.<sup>o</sup>

Joaquim A. F. Pinheiro — J. Pinheiro.

J. J. Soares da Silva.

J. M. B. de Leão.

Jeronymo José de Mesquita.	J. J. de Mesquita.
Jeronymo José Teixeira Junior.	J. J. Teixeira Jr.
João Baptista da Fonseca.	J. B. da Fonseca.
João Francisco Emery.	J. F. Emery.
João Ignacio Tavares.	J. I. Tavares.
João Pereira Darrigue Faro.	J. P. Darrigue Faro — Barão do Rio-Bonito — Visconde do Rio-Bonito.
João Henrique Ulrich.	J. H. Ulrich.
João José dos Reis.	João José dos Reis.
João Antonio Ferreira Vianna Junior.	J. A. F. Vianna Jr.
João Nepomuceno de Sá.	João Nepomuceno de Sá.
Jordan Crewse.	Jordan Crewse.
José Carlos Mayrink.	J. C. Mayrink.
José de Araujo Coelho.	José de Araujo Coelho.
José de Miranda Ribeiro.	J. de Miranda R.
José Fernandes Moreira.	J. Frz. Mor.
José Francisco Alves Malveiro.	J. F. A. Malveiro.
José Machado Coelho.	José Machado Coelho.
José Machado Coelho de Castro.	J. M. Coelho de Castro.
José Pedro Dias de Carvalho.	J. P. Dias de Carvalho.
José Raphael de Azevedo.	J. Raphael d'Azd.
José Viriato de Freitas.	J. Viriato de Freitas.
Luiz Antonio Silva Guimarães.	L. A. S. Guim. — L. A. S. Guim.
Militão Corrêa de Sá.	Militão C. de Sá.
Manoel de Oliveira Fausto.	M. de Oliv. Fausto.
Manoel Ferreira de Faria.	M. F. de Faria.
Manoel Marques de Sá.	M. Marques de Sá.
Pedro de Alcantara Machado.	P. A. Machado.
Roberto Jorge Haddock Lobo.	R. J. Haddock Lobo.
Theophilo Benedicto Ottoni.	T. B. Ottoni.
Themistocles Petrocochino.	Themis. Petrocochino.

Banco Nacional de depositos e descontos. [414

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 75.

Este Banco faz todas as operações bancarias e saca sobre Londres e Paris, todo o continente de Portugal e ilhas.

DIRECTORES.

- Presidente.*—Visconde de Prados, 4, r. de Estacio de Sá, 9.  
 Themistocles Petrocochino, r. do Visconde de Inhaúma, 26, sobrado.  
 Manoel Teixeira do Valle, r. Primeiro de Março, 43, e pr. da Constituição, 53.  
*Secretario.*—José Joaquim de França, r. S. Luiz Gonzaga, 156.  
*Guarda-Livros.*—Bernardo Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.  
*Pagador.*—Gustavo José do Rego, r. de Evaristo da Veiga, 89.  
*Recebedor.*—Pedro José Alves Souto, Campo Alegre, 22.  
*Cobradores.*—Antonio Dias Torres, r. do Alcantara, 23 CC.  
 José Rufino de Azevedo, r. do Senado, 7 B.  
*Escrepturarios.*—Arthur Carneiro de Mendonça, r. de Santo Amaro, 60.  
 João Miranda Pinheiro da Cunha, r. Formosa, S. Domingos.  
*Porteiro.*—Alexandre José Dias Nogueira, no estabelecimento.  
*Continuo.*—Carlos Herminio Marques.

## BANCO COMMERCIAL

DO

RIO DE JANEIRO <sup>[416]</sup>

DE

## DEPOSITOS, DESCONTOS E EMPRESTIMOS

54, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 54

CAPITAL COM QUE FOI CREADO	Rs. 12.000:000\$000
» EMITTIDO	Rs. 6.000:000\$000
» REALIZADO, 30 %.	Rs. 1.800:000\$000
FUNDO DE RESERVA E LUCROS LIQUIDOS NÃO DISTRIBUIDOS.	Rs. 569:027\$761

Desconta letras do thesouro, de bancos e da praça; faz empréstimos sobre apolices, acções de bancos e companhias, ouro, prata e diamantes, mercadorias, titulos commerciaes e hypothecas de predios urbanos sítos nesta cidade e Nitheroy.

Compra e vende apolices geraes e provinciaes, acções de bancos e companhias.

Recebe dinheiro a premio a prazo fixo por letras ou contas correntes, e saca sobre as seguintes praças :

Londres, sobre o London & County Bank.

Lisboa, sobre o Banco de Portugal.

Porto, sobre a Caixa Filial do Banco de Portugal.

Paris, sobre o Comptoir d'Escompte.

## CONSELHO DIRECTOR.

*Presidente*, Veador José Carlos Mayrink, 5, praia do Sacco do Alferes, 123.

*Vice-Presidente*, Conselheiro João José dos Reis, 3, 6; 2, r. Primeiro de Março, 68.

*Secretario*, Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84.

Elkin Hime, r. Primeiro de Março, 72.

João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

## English Bank of Rio de Janeiro, Limited. [417

Encorporado em Londres, funciona no Rio de Janeiro, autorizado por Decreto do Governo Imperial datado de 28 de Dezembro de 1863.

CASA DO BANCO, RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 63.

Capital (com privilegio de augmenta-lo) £ 1,000,000 são Rs. 8,888:888\$888.

Capital realizado £ 500,000 Rs. 4,444:444\$444.

Fundo de Reserva £ 60.000.

Dito contra depreciação do capital £ 60.505.9.7.

Séde, em Londres.

### DIRECTORES.

William Bevan.	George A. H. Holt.	Thomas Sellar.	Arthur B. White.
George T. Brooking.	John Knowles.	David Howden.	

Banqueiros em Londres.— « The London Joint Stock Bank. »

Gerente. — Cha. Carrington.

Rio de Janeiro. — E. Ross Duffield, Gerente.

Pernambuco. — F. B. Bloxham, Gerente.

Santos. — I. S. Hamilton, Gerente.

### Correspondentes.

Bahia. — C. Vaughan & C.	Lisboa e Porto. — Banco de Portugal.
Nova-Orleans. — The Southern Bank of	Madrid. — Bayo Mora & C.
New-Orleans.	Hamburgo. — John Berenberg Gossler & C.
Nova-York. — Cha. M. Fry.	Antuerpia. — Brothers Nottebohm.
Paris. — Fould & C.	Havre. — Perquer et ses fils,
Bordeaux. — Loulade Irincaud La Jour & C.	Genova. — L. Vust & C.

Buenos-Ayres e Montevidéo. — The London & River Plate Bank Limited.

As operações do « English Bank of Rio de Janeiro Limited » consistem em :

- 1.º Desconto.
- 2.º Recebimento de dinheiro em conta corrente e a prazo fixo mediante o juro que for convencionado.
- 3.º Emissão de creditos especiaes sobre deposito de dinheiro ou caução.
- 4.º Emissão de creditos circulares sobre as principaes praças da Europa.
- 5.º Movimentos de fundos com as praças estrangeiras.
- 6.º Saques e compras de letras de cambio.
- 7.º Compra e venda de metaes preciosos.
- 8.º Compra e venda por conta alheia de quaesquer titulos de valor, como apolices, acções dos bancos e das companhias publicas, etc., aceite e cobrança de letras, recebimento e pagamento de juros, e dividendos, e remessas por ordem das partes a comissões razoaveis, etc., etc.

O Banco saca sobre Londres, sobre o London Joint Stock Bank, e sobre seus diversos correspondentes acima enumerados.

## Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro. [417 a

RUA DA QUITANDA, 143.

### Directores.

Conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, Chr. 2, R. 6., r. do Bispo, 34.  
 Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, Rio Comprido, 68.  
 Guilherme da Costa Corrêa Leite, Rio Comprido, 3.  
 Manoel Alves de Souza Pinto, r. Primeiro de Março, 70.  
 Henrique Harper, r. Primeiro de Março, 97.

### Commissão Fiscal.

José Pereira Soares, Chr. 2 de P., r. dos Benedictinos, 14 e 16.  
 Leonardo Caetano de Araujo, Conc. 2, r. do Ouvidor, 65.

José Maria do Amaral, R. 5; Conc. 2, r. Primeiro de Março, 25.  
 Dr. Candido José Rodrigues Torres, Cbr. 2, r. de S. Clemente, 21.  
 Raphael Leite Pereira da Silva, r. de Bragança, 29.  
 Fernando Augusto da Rocha, Chr. 3, R. 6, r. da Quitanda, 143.

**Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro. [418**

RUA DA QUITANDA, 121—125.

Capital autorizado (80,000 acções de 200,000) Rs.	16,000:000,000
Capital realizado (40,000 acções emitidas)	8,000:000,000
Antigo e novo fundo de reserva, em 31 de Dezembro de 1872.	2,496:461,841

*Directores.* Conde da Estrella, † 2, ● 3; † 2, \* 2, † 3 de P., r. de S. Bento, 12.  
 Antonio Ubelhart Lengruher, r. de S. Pedro, 1; e Cattete, 189.  
 Estevão José da Silva, r. do Bispo, 2 C, Rio Comprido.  
*Secretario.* Manoel da Silva Mello Guimarães, r. d'Alfandega, 61.  
*Guarda-livros.* Hilario Mariano da Silva Junior, r. Nova das Laranjeiras, 1.  
*Thesoureiro.* Henrique José de Araujo Junior, r. do Hospicio, esquina do  
 campo d'Acclamação.  
*Advogado.*—Dr. Thomaz Alves Junior, † 2 ● 5, r. Alfandega, 41;  
 reside Botafogo 142 B.

**PROTECTORA DAS FAMILIAS [419**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURO MUTUO SOBRE A VIDA**

AUTORISADA POR DECRETO DO GOVERNO IMPERIAL DE 13 DE JUNHO DE 1864

GERENTE

O BANCO RURAL E HYPOTHECARIO DO RIO DE JANEIRO

**121 Rua da Quitanda 121**

REPRESENTADO PELO

*Inspector geral,* José Justiniano Rodrigues, r. dos Voluntarios da Patria, A 3°.

COMISSÃO FISCAL.

MEMBROS EFFECTIVOS.

Os contribuintes : *Presidente,* Visconde de Tocantins, † 2, ● 3; † 2, etc.,  
 r. de S. Christovão, 83.

*Veador,* Dr. José Machado Coelho de Castro, † 2, ● 4; † 2, etc.

*Secretario,* Des.º Isidro Borges Monteiro, † 3, r. da Candelaria, 13.

Boaventura Gonçalves Roque, ● 6; † 2 de P., r. do V. de Inhaúma, 60.

Jeronymo José de Mesquita, † 2, ● 4; † 2, r. do V. de Inhaúma, 16 e 60.

ESTADO EM 15 DE JANEIRO DE 1873.

Capital subscripto.	Rs. 25.040:497,698
Capital realizado.	6.186:535,638
Capital nominal em Apolices de 6 %.	8.213:900,000

NUMEROS DE CONTRATOS: 18,657.

O objecto desta Associação é a criação de capitaes e a de rendas por meio de contribuições feitas de uma vez ou em prestações annuaes. (Art. 2º do Reg.)

Estas duas operações podem fazer-se simultanea, ou separadamente.

O minimo da contribuição UNICA é 50\$000, e da ANNUAL 10\$000. (Art. 5º.)

As contribuições são convertidas unicamente em apolices da divida publica nacional de 6 %, no que tambem se convertem os seus juros. (Art. 6º.)

Os contratos de seguros da especie indicada convem especialmente:

A quem quer dotar uma filha, ou fundar um patrimonio ou um principio de estabelecimento a um filho, afilhado ou outro individuo qualquer a quem se queira beneficiar.

A quem quer formar um peculio para livrar do recrutamento alguem que a essa lei venha a estar sujeito.

A quem quer crear para o futuro um capital, ou uma renda, tendo que a de que goza, quando vigoroso, não chegue quando a velhice ou a enfermidade não lhe permittir adquiri-la.

Qualquer dos fins apontados pôde ser conseguido, ainda pelas pessoas menos protegidas da fortuna, porque basta para isso consignar annualmente uma quantia em relação aos meios pecuniarios de que dispõem.

As pessoas que quizerem inscrever-se na Associação são convidadas a dirigir-se ao Banco Rural e Hypothecario, onde se lhes dará o Regulamento da mesma e todas as explicações de que carecerem.

O 8º anno social (1º do 8º quinquennio) começou no 1º de Janeiro de 1873.

No decurso do anno podem fazer-se contratos a contar do seu principio, pagando os contribuintes sobre a sua entrada 1 % por mez decorrido. (Art. 13.)

Lucros realizados nas duas liquidações feitas em.	1871	1872
	5 1/2 annos.	5 annos.
Contratos de 1ª condição, a todo o risco	80 a 116 %.	73 a 106 %.
Ditos de 2ª dita, com perda de capital e reserva de lucros		78,85 %.
Ditos de 3ª dita, com perda de lucros e reserva de capital	75 %.	72 %.

**J. J. Rodrigues**, Inspector geral.

## A POPULAR FLUMINENSE

ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS MUTUOS PARA CREAÇÃO DE CAPITAES E RENDAS. 1819.  
Autorisada pelos Decretos n. 4807 de 25 de Outubro de 1871 e 5022 de 24 de Julho de 1872.

Funciona na rua do Ouvidor n. 38, sobrado, gerida pela seguinte administração superior:

### CONSELHO FISCAL.

Visconde de Prados, 4, Fazendeiro; ex-presidente da Camara dos Deputados, r. de Estacio de Sá, 9.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, Senador do Imperio, ex-ministro da Fazenda, Lagoa.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, 3, 5, Deputado á Assembléa Geral Legislativa, r. do Senador Vergueiro, 35.

### DIRECTORIA.

Conselheiro Dr. Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, 3, Senador do Imperio, r. de Evaristo da Veiga, 74.

Dr. Aureliano Candido Tavares Bastos, ex-deputado á Assembléa Geral.

### ADMINISTRADOR GERAL.

Francisco Sabino de Freitas Reys, Negociante Matriculado.

Esta benefica e moralisadora instituição que ampara o futuro das familias, desde a menos abastada até a do rico proprietario, sem que jámais especule com a vida ou morte de seus associados, não aventura promessas fallazes ou lucros fabulosos; seu fim é outro: viza a converter em realidade o proveitoso e esquecido principio economico da formação de grandes capitaes por meio das accumulações de pequenas economias.

A administração além de ter distribuido e feito publicar os estatutos e prospectos desta instituição, encontra-se sempre disposta a dar todos os esclarecimentos áquellas pessoas que queirão fazer parte de tão util associação.

O ADMINISTRADOR GERAL,

*Francisco Sabino de Freitas Reys.*

DIRECÇÃO GERAL  
no  
Rio de Janeiro  
Rua dos Ourives, 59.

# MUTUALIDADE

REPRESENTANTES  
NAS  
Capitães dentro e fora  
Do Brasil.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA

DE

## SEGUROS E BENEFICIOS-MUTUOS

SOBRE—VIDA, CONTRA—FOGO, E CAIXA GERAL DE ECONOMIAS MUTUAS.

AUTORISADA POR DECRETO N. 4987 DE 19 DE JUNHO DE 1872 [419 b

### Conversão e emprego dos capitães da associação.

na compra de apolices da divida nacional, ou outros titulos de credito e operações garantidas pelo governo geral, provincial e municipalidades; ou serão conservados em conta corrente a juros em um estabelecimento de credito, e sempre que convier, na compra e venda de predios e terrenos, a juizo do conselho fiscal.

CONSELHO FISCAL.  
*Presidente.*— Conselh. J. Saldanha Marinho  
*Secretario.*— Antonio Carlos Cesar de Mello Andrada, R. 4.  
*Vogaes.*— Tenente-Coronel João Maria Pires Camargo, Ch. 3, fazendeiro.  
Constantino do Amaral Tavares, Ch. 3, R. 5, (A) T., Director aposentado da Secção de Marinha, Ilha das Cobras.  
Dr. Antonio José Ribeiro, proprietario.

DIRECÇÃO GERAL.  
*Fundador e Director geral.*— Dr. João C. Cervetto da Stockmann.  
*Letrado Consultor.*— Conselheiro Tito Franco de Almeida.  
*Sub-Director.*— Julio Langlois Nosser.  
*Thesoureiro* —O Banco Nacional.  
*Secretario.*— Tenente Eduardo de França Ferreira, R. 6.  
*Corretor.*— José Pedro de Souza Meirelles.

« Despertar as forças adormecidas da economia, desenvolver o valor e o espirito de Associação, facilitar a aquisição dos meios materiaes que são indispensaveis para a vida economica social, para o trabalho e para a velhice, taes são os principios de melhorar e de elevar a sorte e condições da vida, como a de todos os capitães em geral. »

*Todos para cada um; cada um para todos; protecção reciproca; garantia; economia mutua; ordem social; eis o meu alvo! »*

J. C. C. DE S.

Esta associação declarada a UNICA, no seu genero, e de RECONHECIDA NECESSIDADE, pelo illustrado Conselho de Estado, faz as seguintes operações:

1. **SOBRE A VIDA.**— Faz-se seguros com risco e sem risco algum em quatro differentes combinações.

**CONTRA O FOGO.**— Segura toda a classe de bens móveis ou immóveis, ainda que o incendio seja produzido por exhalações electro-atmosphericas ou por explosão de gaz: e com direito á partilha ou distribuição dos lucros entre os mesmos segurados, no termo dos respectivos contratos, depois de satisfeitos os sinistros e mais despesas annexas.

**CAIXA GERAL DE ECONOMIAS MUTUAS.**— Recebe prestações parciaes desde 1\$000 até maior quantia, sob as clausulas e condições estabelecidas na caderneta.

**Em resumo** — Não é possível fazer qualquer objecção fundada contra a instituição a MUTUALIDADE, quer na secção do Seguro Sobre—Vida, quer na do Seguro Contra—Fogo, quer na sua especial Caixa Geral de Economia-Mutua, levado tudo pelo systema Mutuo á maior latitude nas combinações e garantias, como grão de perfeição.

O essencial, o importante é conciliar estas combinações e grandes resultados, com a mais completa garantia e segurança, o que a MUTUALIDADE, creê-lo alcançado aproveitando para suas combinações, a experiencia das outras instituições, tanto do paiz, como do estrangeiro, a tal ponto, que nenhuma outra existe, cujas condições e principios sejam mais vantajosos, nem mesmo aquella que em razão da sua anti-



guidade contão já grande numero de associados e tenhão adquirido maior capital subscripto.

Condição tanto mais notavel, porquanto o Exm. e illustrado Conselho de Estado, na Consulta-Parecer exarado no dia 4 de Maio do corrente anno a declara mesmo « unica » e que « vem satisfazer necessidade reconhecida, pelo que merece autorisação para funcionar. » A *economia* é a previsão do futuro ; a *economia* é a riqueza dos povos ; é a base mais solida, como a fonte mais fecunda, da riqueza individual e publica. Conjunctamente com ella se obtêm : honra, riqueza, protecção recíproca, e tranquillidade.

Isto é o que quer offerecer aos seus associados a MUTUALIDADE. Indica-tas succintamente as vantagens que se obtêm do systema e novas combinações da MUTUALIDADE, a unica instituição deste genero, das até hoje conhecidas, pôde-se dizer que, com ella têm desaparecido todos os inconvenientes economicos que se apresentavão no systema mutuo, e que é chegado o dia de principiari desde já as operações de credito real, commerciaes e seguros, na sua verdadeira e mais alta significação.

O Fundador e Director Geral, Dr. João C. Cervetto de Stockmann.

**Advertencia.**—Toia a pessoa que quizer outra informação, pôde ser solicitada na Direcção Geral e Escritorio da Associação, no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 89, sobrado, das 9 1/2 da manhã até ás 3 1/2 da tarde, nos dias uteis, e nos feriados das 10 ao meio dia. Dão-se e se ramette n Estatutos e Prospectos.

## BANCO MAUA & C. [419 c

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 92.

Sociedade em commandita com o capital nominal de Rs. 20,000:000\$000.

FUNDO REALIZADO Rs. 10,000:000\$000.

*Socio fundador e responsavel.* — Barão de Mauá,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  3.  
*Gerencia.* — João Ignacio Tavares,  $\frac{1}{2}$  5, r. Nova do Imperador, 8.  
Eduardo Braga, r. Nova do Imperador, 24.

### *Casas filiaes.*

Rio Grande do Sul. — Pelotas. — Porto-Alegre. — Santos. — S. Paulo. — Campinas. — Pará. — Londres. — Montevidéo. — Salto. — Paysandú. — Mercêdes. — Rosario. — Buenos-Ayres.

### *Operações.*

Recebe dinheiro a premio em conta corrente e por letras a prazo fixo.  
Desconta letras do thesouro, dos outros bancos e da praça.  
Adianta dinheiro sobre apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas e outros valores commerciaes.  
Saca e abre creditos sobre Londres, Paris, Porto, Lisboa, Montevidéo, Buenos-Ayres e outras praças do Rio da Praia.  
Faz identicas operações sobre todas as praças do Imperio.  
Encarrega-se de fazer no seu escriptorio transferencias de acções de quaesquer companhias, e de pagar os respectivos dividendos, bem como de cobra-los por conta de outrem.

## Banco Alliança do Porto. [419 d

AGENCIA, RUA DA QUITANDA, 137.

*Agente.*—Mutzenbecher, Watter & C.

Saca-se todos os dias contra este Banco, sobre Porto, Lisboa e mais cidades de Portugal.

Monte Pio Geral. [420

Rua Primeiro de Março, 22, sobrado. (Das 9 hor. da manhã, ás 3 da tarde.)

*Directoria.*

*Presidente.*— Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, 2, 3, r. de D. Luiza, 33.

*Vice-Presidente.*—Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Lavradio, 53 E.

*Secretario.*—Joaquim Antº Fernandes Pinheiro, 2, 4, r. da Candelaria, 8.

*Thesoureiro.*—Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

*Adjuntos.*—Barão da Lagôa, Antonio, 2, r. Primeiro de Março, 25.

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, r. dos Invalidos, 79.

Carlos Guilherme Gross, 5, etc., r. da Alfandega, 104, 1º andar.

*Conselho.*—Manoel Antonio Airosa, 2, 5, r. do Rosario, 31.

Luiz de Mattos Pereira e Castro, r. de S. Pedro, 84.

Conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, 2, 6, r. do Bispo, 31.

Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. do Principe, 22, Cajueiros.

Conselheiro Dr. A. M. Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

Dr. Francisco d'Assis Vieira Bueno, r. da Caixa d'Agua, 68, Rio Comprido.

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, 2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 104.

Dr. Thomaz Alves Junior, 2, 5, r. da Alfandega, 41.

Visconde de Tocantins 2, 3; 2, etc. r. de S. Christovão, 83.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, 3 de P., r. do Lavradio, 53 C.

Capitão de Mar e Guerra José Gonçalves Victoria, r. do Cunha, em Catumby.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, 3, 3, 5, etc., r. das Larang. 82. (J16.)

*Guarda-Livros e Fiel do Thesour.*—Joaqº da Sª Nazareth, r. do Andaraby, 27.

*Ajudante da Guarda-Livros.*—Ernesto Frederico Xavier de Brito, r. do Visconde de Uruguay, 68, Nictheroy.

*Continuo.*—Bernardino da Silva Campos, r. do Senado, 92.

Sociedade Commemorativa da Independencia do Imperio. [421

DIRECTORIA

*Presidente.*—Alferes Americo Rodrigues Gambôa, r. da Imperatriz, 126.

*Vice-Presid.*—Dr. José Thomaz de Aquino, Ch. 3, R. 6, Med. G. I., r. da Carioca, 75, 1º and.

*1º Secretario.*—Tenente Carlos Clementino Carvalhaes, Est. Urbana da r. da Providencia.

*2º Secretario.*—Manoel Alves Marques Junior.

*Thesoureiro.*—Vago, se ve interinamente o 2º Secretario.

*Conselheiros.*

Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109.

Major Manoel José Pereira Junior.

Tenente-Coronel Joaquim Antonio Fernandes d'Assumpção, Ch. 2, Cruz. 4, Medalhas

7 e 9, Quartel do Corpo Militar de Policia.

Capitão Dr. Balthazar Rodrigues Gambôa, r. da Misericordia, 52.

Antonio Dias Martins, praça da Constituição, 60.

Virgilio Pinto da Silveira.

Antonio Bruno de Oliveira, becco dos Carmelitas, 3.

Joaquim Antonio de Azevedo, Ch. 3, R. 5, lad. do Faria, 6.

Existem 4 lugares vagos, sendo um por fallecimento e tres que não aceitarão.

COMISSÃO PARA CÔNFECÇÃO DOS ESTATUTOS.

Tenente Carlos Clementino de Carvalhaes, relator.

Dr. José Thomaz de Aquino, Ch. 3, R. 6, Med. da G. I.

Quirino Antonio Vieira, Ch. 3, R. 6.

## COLLEGIOS DE EDUCAÇÃO DE MENINOS

## COLLEGIO VICTORIO [422]

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO SEXO MASCULINO

RUA DE GONÇALVES DIAS, 46 E 48.

Creado como externato no 1º de Maio de 1840, e reformado como externato, e internato em 7 de Janeiro de 1841.

*Director:* Conselheiro Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6.

*Sub-Director:* O Eng. Civil Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, 6.

Este collegio foi creado pelo actual proprietario e director no 1º de Maio de 1840 na rua do Cano, hoje Sete de Setembro, n. 118, principiando com 8 alumnos.

Em 1841 passou o collegio como internato, meio-pensionato e externato para o largo da Sé n. 93, continuando alli as explicações de physica e botanica aos alumnos das escolas de medicina e militar bem como as de mathematicas elementares.

Em 1843 foi transferido o collegio para a rua do Conde n. 13; d'aqui em 20 de Dezembro de 1844 para a rua de Gonçalves Dias ns. 46 e 48, onde agora está; tem pois este estabelecimento estado sempre na freguezia do Sacramento.

O Conselheiro Dr. Victorio casou em Maio de 1844 com a Sra. D. Delphina Manoela Victorio da Costa, natural desta côrte, de quem tem uma filha e um filho, o qual é sub-director do collegio desde 1869. O Dr. Victorio delegou em sua mulher o cuidado dos doentes, e a maior parte da administração Injeria, reservando para si e para seu filho a direcção intellectual, e a explicação das principaes materias ensinadas no collegio.

A posição do edificio, sua vastidão, ventilação, insollação, secura, asseio e comida, juntado a disciplina alli usada, e o tratamento medico para os alumnos que enfermão, e que têm um grande jardim para passear na sua convalescença, são meios que tem preservado o collegio de mortandade: no longo tempo de 31 annos só morrerão 4 pensionistas dentro do collegio, em 1860 Francisco Moreira de Souza, natural de S. João da Barra, de um typho adquirido por causa do sol do verão na viagem de casa para o collegio; e Manoel Pereira Gomes, natural de Araruama, morto d'um ataque cerebral repentino, em 1871 Antonio da Silveira Goularte, e em 1872 João Caetano de Oliveira Guimarães. Todos os doentes têm sido tratados na enfermaria do collegio d'onde nunca sahirão para casa alguma de saúde ou hospital, exceptuão-se, porém, as molestias contagiosas. Quasi desde a fundação do estabelecimento têm sido medicos os Srs. Drs. Barão do Rio Doce, effectivo, e Conselheiro Barão de Petropolis, consultivo.

Este estabelecimento tornou-se notavel por sua antiguidade, popularidade e caridade, cujas propriedades se deduzem de dados officiaes.

Desde 1840 até 16 de Dezembro de 1872 foi o collegio frequentado por 11,147 alumnos; destes foram pensionistas 2564; meios pensionistas 1267; externos 7,316. Foram ensinados gratuitamente 1,155 alumnos, divididos em 152 pensionistas, 147 meios pensionistas, e 836 externos.

Os premios do collegio são diplomas de socios remidos das Ordens Terceiras de Santo Antonio, do Carmo, S. Francisco de Paula, Senhor Bom Jesus do Calvario, e do SS. Sacramento da Candelaria, e tambem da Beneficencia Portuguesa, da Caixa de Soccorros de D. Pedro V, e do Gabinete Portuguez de Leitura, conferidos aos Benemeritos, que nos exames geraes se distinguirem, cujo resultado é sempre publico pela imprensa.

A moral baseada sobre o principio religioso continuará a ser ensinada e pregada pelo exemplo, evitando os dous extremos, a impiedade e o fanatismo: a explicação da doutrina christã e da historia sagrada aos sabbados, a missa aos domingos e

dias santos, a confissão e communhão pela quaresma na igreja do Sacramento, são actos praticados desde a fundação do estabelecimento, assim como ha reza á noite na sala do oratorio presidida pela mulher do Director. A disciplina do collegio continuará a ser mantida com o mesmo rigôr.

Os preços são os seguintes :

#### Externos.

O alumno que aprender uma só materia pagará por mez.	5\$000
0 " " " duas pagará.	7\$000
0 " " " tres ou mais materias pagará.	8\$000

#### Meio-pensionistas.

O meio-pensionista até a idade de 10 annos, que aprender só primeiras letras, pagará por mez . . . . .	20\$000
Todos os outros meio-pensionistas pagaráõ . . . . .	25\$000
O meio-pensionista que tambem almoçar no collegio pagará mais além do preço anterior	5\$000

#### Pensionistas.

O pensionista até 10 annos, que aprender só portuguez pagará por trimestre.	123\$000
Todos os outros pensionistas pagaráõ por trimestre. . . . .	138\$000
A roupa dos pensionistas poderá ser lavada em sua casa, ou no collegio, neste caso pagará por trimestre	24\$000
O preço da dansa por mez é.	3\$000
O preço da gymnastica por mez é . . . . .	3\$000
O do desenho linear e de paisagem é por mez de .	8\$000

Os preços de piano, de musica de instrumento de sôpro ou de corda, e o de allemão são convencionaes.

O collegio admitte 30 alumnos gratuitos, sendo 5 pensionistas, 5 meio-pensionistas e 20 externos: esse numero nos ultimos annos tem excedido a 50.

O alumno que não pagar até o quarto dia do mez será despedido do collegio.

Os pensionistas só serão admittidos até a idade de 13 annos.

COLLEGIO VICTORIO, 9 de Janeiro de 1873.

## LYCEU COMMERCIAL <sup>[423]</sup>

LARANJEIRAS, RUA DE GUANABARA.

Director: *Manoel Fernandes da Cunha Graça.*

Vice-Director: *Ricardo Augusto de Leiros Costa.*

Este collegio ensina as primeiras letras e prepara alumnos para o collegio de Pedro II, e para os cursos de *engenharia, marinha, direito, etc.* Para a *carreira do commercio* ha um curso pratico especial, que tem dado numerosissimos discipulos.

Pelo ensino de *primeiras letras, linguas portugueza, franceza, ingleza e latina; calligraphia, arithmetica, escripturação mercantil e geographia*, pagão os alumnos internos 100\$000 rs. por trimestre e os meio-pensionistas 60\$000. Tendo de frequentar algum ou todos os restantes preparatorios, a saber: — *algebra, geometria, historia, philosophia, e rhetorica*, pagão os internos 120\$000 rs. por trimestre e os meio-pensionistas, 75\$000 rs. Pela *lingua allemã, piano, desenho e dansa*, 8\$000 rs. mensaes cada materia.

O LYCEU COMMERCIAL tem funcionado desde 1849 *sempre sob a actual direcção*. Quanto á casa, que é propria, escusado será recommendal-a a quem a fór ver: seus commodos, sua lindissima situação, com grande chacara, frondoso arvoredo, abundancia d'agua, ares purissimos, completa independencia de visinhos, etc., tudo por si se recommenda.

## ATHENEU FLUMINENSE<sup>[425]</sup>

7 RUA DO RIO COMPRIDO 7

**Internato e meio internato.**

DIRIGIDO POR

**Monsenhor Antonio Pedro dos Reis e Dr. Augusto Ferreira dos Reis.**

Neste collegio de instrucção primaria e secundaria ensinão-se todos os preparatorios exigidos nas Academias do Imperio.

Os vantajosos resultados que, nos exames annuaes da secretaria da instrucção publica, tem constantemente dado este collegio, são os attestados mais incontestaveis do zelo e esforços de seus Directores para conseguir o mais rapido e ao mesmo tempo mais solido aproveitamento de seus collegiaes, não poupando despezas para obter e conservar nelle os mais habéis professores da côrte.

Occupa o collegio o espaçoso e bem arejado predio da rua do Rio Comprido n. 7, com chacara, abundancia d'agua, um vasto e areado terreiro, plantado de copadas arvores, sob cujas delectaveis sombras encontrão os collegiaes apazivel recreio ainda nas horas do mais ardente sol.

Além dos directores Monsenhor Reis, e do Dr. Augusto Ferreira dos Reis, residem no collegio, para coadjuvarem na inspecção do mesmo, tres empregados com o titulo de censores, pessoas de reconhecida moralidade e delicadeza de trato, os quaes repouzaõ, um em cada dormitorio das tres classes, em que estão divididos os collegiaes segundo suas idades.

Todos os preparatorios são aqui ensinados por um plano tal e methodo de estudos, que podemos garantir dar promptos em leitura, escripta e com as 4 operações de arithmetica, em 18 mezes, os anaiphabetos que nos forem confiados, e em 3 annos completos, sem faihas, os que já trouxerem primeiras letras e grammatica portugueza. Saivo feita de intelligencia ou rebeldia para estudar.

E nestas condições apromptaremos em dous annos os que tiverem de seguir o curso da marinha ou de pharmacia.

Como um meio de excitar a emulação entre os collegiaes, temos estabelecido exames parciaes trimensaes com premios de medalha de prata aos que tiveram approvações plenas, dando ellas, áqueles que as obtiverem em todos 3 mezes do anno, direito a obterem a de ouro no fim do anno, obtendo tambem enlão approvações plenas sem nota alguma de máo procedimento; e temos tambem banido castigos physicos.

Em todos os domingos e dias santos ha no collegio missa com explicação do respectivo Evangelho, como complemento da aula de religião, peio director.

Tendo-se-nos elevado o aluguel do predio que occupa o collegio, não temos remedio senão elevar as pensões dos internos a 140\$000 por trimestre.

Rio de Janeiro, 2 de Março de 1873.

PELOS DIRECTORES MONSENHOR REIS.  
AUGUSTO FERREIRA DOS REIS.

# COLLEGIO S. FRANCISCO DE PAULA

PREPARA ALUNOS PARA TODAS AS ACADEMIAS DO IMPERIO.



ADMITTE PENSIONISTAS, MEIO-PENSIONISTAS E EXTERNOS.

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 49, ANTIGO LARGO DO ROCIO

OS DIRECTORES,

*Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, † s de D.  
Padre Francisco Ignacio do Christo.*

# COLLEGIO PINHEIRO<sup>[427]</sup>

ESTABELECIDO NA

## PRAÇA ONZE DE JUNHO

(ANTIGO ROCIO PEQUENO)

### N. 10

Palacete do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Visconde de Aljezur, Morgado de Marapicú,

Fundado em 1861 e dirigido por

## JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO PINHEIRO

PROFESSOR HABILITADO PELO CONSELHO DIRECTOR

DA INSTRUÇÃO PUBLICA DA CÔRTE.

Este estabelecimento, montado com esmero, tem proporções vastíssimas para um grande internato. Recebe alumnos internos, meios e externos, para instrução primaria e todos os preparatorios exigidos pelas Academias do Imperio.

Uma disciplina severa e o mais minucioso cuidado na educação physica, moral e intellectual dos alumnos é unicamente o que aiança seu director, que conquistou a confiança publica á força de muito trabalho e sacrificios extremos.

Os estatutos distribuem-se no collegio, que pôde ser visitado a qualquer hora.

VICE-DIRECTOR, Bacharel José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior, 6.

#### Professores.

<i>Aula primaria.</i> — O director com 4 coadjuvantes.	<i>Historia.</i> — Antonio Pereira Letão.
<i>Grammatica portugueza.</i> — O director.	<i>Philosophia.</i> — Padre-Mestre Frei Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu.
<i>Latin.</i> — Padre João Nicolio Rumazza.	<i>Musica.</i> — Eugenio Adolpho Luiz da Cunha.
" Major Ant. <sup>o</sup> Maria Cabral de Mello.	<i>Desenho.</i> — Carlos Frederico Cesar Burlamaque.
<i>Francez.</i> — Mr. Fortuné D Moineu.	<i>Gymnastica.</i> — Tenente Dionysio Frederico Korff.
" Padre João Nicolio Rumazza.	CAPELLÃO. Padre Guilherme Luiz de Araujo.
<i>Inglez.</i> — Manoel Pacheco da Silva Junior.	MEDICO. Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6.
" Bacharel Carlos de Laet.	
<i>Mathematicas.</i> — Bach. <sup>o</sup> Luiz Pedro Drago.	
<i>Idem e Geographia.</i> — Bacharel José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior.	

#### Pensões trimensaes.

Pensionista . . .	440\$000	Externo do curso secundario.	45\$000
Meio-pensionista	75\$000	Externo do curso primario.	24\$000
Pensões pagas por trimestres adiantados, sem excepção de pessoa.			

# LYCÉE NICTHEROYENSE [428]

## CASA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

DIRIGIDA POR

### A. M. DA SILVA PONTES

Professor de Pedagogia da Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro

EM NICTHEROY, LARGO DA MEMORIA N. 193

Grande casa, clara e bem arejada; chacara com muito arvoredo, agua potavel, banhos, etc.

Neste estabelecimento, regularmente montado, ensinão-se todos os preparatorios exigidos para a matricula nos cursos superiores do Imperio, tendo o director muito em vista, como não menos importante que a instrucção, a educação moral e civil de seus alumnos, a quem traz sempre sob sua inspecção immediata, ou de pessoa de sua inteira confiança.

Os resultados obtidos pelos alumnos deste estabelecimento, nos exames geraes da Côte, collocando-o a par dos principaes collegios do Rio de Janeiro, provão á evidencia, a efficacia dos esforços empregados em sua direcção, e o esculpulo na escolha dos professores.

Este collegio concorre com os principaes da Côte, pelo lado do aproveitamento dos alumnos, não cede o lugar a nenhum pelo lado da educação e moralidade dos alumnos, e tem o primeiro quanto á modicidade de preços, e economia que proporciona aos pais, dando entretanto aos alumnos alimentação, como não se encontra em geral nos collegios.

Actualmente ensinão-se no collegio as seguintes materias:

PRIMEIRAS LETRAS

LATIM

FRANCEZ

INGLEZ

GRAMMÁTICA E LINGUA NACIONAL

GEOGRAPHIA

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRASIL

PHILOSOPHIA

RHETORICA

ARITHMETICA

ALGEBRA E GEOMETRIA

GYMNASTICA

O ensino da gymnastica fazendo parte da educação physica é gratuito neste collegio, ao contrario de todos os outros, que o cobrão em separado.

### CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Cada alumno externo de instrucção primaria, por mez	6\$000
” ” ” ” ” ” secundaria, idem.	10\$000
Meio-pensionista, por trimestre .	60\$000
Pensionista, idem	120\$000
Joa de matricula do pensionista para usar dos objectos fornecidos pelo collegio, como: cana de ferro, colção, travesseiro, lavatorio, espelho, banheiras, ourinões, serviço de meza, etc.	20\$000

O collegio encarrega-se da lavagem da roupa por 8\$000 mensaes.

### TODOS OS PAGAMENTOS ADIANTADOS

Não se recebem alumnos que soffrão molestia contagiosa, nem maiores de 16 annos.



# COLLEGIO EPISCOPAL <sup>(429)</sup>

DE

## S. PEDRO DE ALCANTARA

INTERNATO

NO

72 E 74, PALACETE DE BOTAFOGO, 72 E 74 .

Este estabelecimento organizado com todos os elementos precisos para satisfazer, quanto possivel, aos justos fins para que foi fundado, tomando a seu cargo a educação moral e intellectual dos jovens alumnos que lhe forem confiados, desde a instrucção primaria até habilita-los para a matricula em qualquer das Academias do Imperio, tem por Directores os seguintes :

DIRECTOR GERAL.

Conego José Mendes de Paiva.

DIRECTOR DOS ESTUDOS.

Padre-Mestre Francisco Rodrigues dos Santos Saraiva.

DIRECTORES DA PEDAGOGIA.

Padres-Mestres Francisco Mendes de Paiva.

» Bacharel Joaquim Mendes de Paiva.

DIRECTORES DA HYGIENE E ECONOMIA.

Bacharel Euzebio Pedro do Prado.

Padre-Mestre Antonio Mendes Fernandes de Paiva.

João Mendes de Paiva.

Em qualquer impedimento substituem-se mutuamente sem prejuizo nem alteração dos encargos que se têm imposto.

Os encargos da instrucção e bellas-artes estão incumbidos a diversos professores de reconhecida e provada aptidão, e sempre auxiliados pelos proprios Directores e habilitados todos pelo Illustrado Conselho de Instrucção Publica da Côte.

A distribuição e inspecção das classes e estudos é pontualmente exercida pelos proprios Directores, em conformidade com os estatutos que servem a direcção geral deste estabelecimento.

O estudo das bellas-artes é feito nas horas vagas e de recreio.

Todos os encargos de responsabilidade moral e religiosa, que dizem respeito á educação dos alumnos, são desempenhados immediatamente

pelos mesmos Directores, tanto nos estudos e recreios, como nos dormitórios; tanto de dia como durante a noite.

Assim o ensino da moral e a guarda dos Costumes é um encargo especial que os Directores se têm imposto; mas sem dispensarem aos dignos professores de auxiliarem a Directoria no desenvolvimento da intelligencia, e cultura do coração de seus respectivos discipulos, tanto nas classes, como fóra dellas; e mais ainda com o exemplo do que com a palavra.

No que diz respeito á parte hygienica e tratamento dos doentes, executão-se com inteira pontualidade as determinações do muito illustrado medico deste estabelecimento.

Este serviço da mais seria responsabilidade, incumbido sempre a um habil enfermeiro, é desempenhado conjuncta e constantemente pelos proprios Directores.

Os demais encargos deste estabelecimento estão entregues aos cuidados de empregados intelligentes e activos no cumprimento de seus deveres.

O sustento dos alumnos, commum a professores e Directores, ás mesmas horas e no mesmo refeitório, é sadio e abundante. São os proprios alumnos que se servem da porção que precisão e lhes apraz, sob a inspecção pessoal dos Directores que se têm reservado tambem este immediato encargo.

Este estabelecimento, fundado ha 30 annos, está actualmente situado no arrabalde já indicado e distante apenas da Côrte 30 minutos de viagem.

O edificio amplo e magestoso, constando de dous andares, perfeitamente ventilado por todos os lados e primorosamente construido, com 100 palmos de frente e 350 de fundos, é dividido em oito magnificos salões, com a precisa capacidade para 250 alumnos e mais accomodações necessarias a um estabelecimento deste genero.

A segunda parte do edificio, que acaba de ser construida de proposito e exclusivamente para os trabalhos escolasticos, e que mede de extensão 185 palmos de comprimento e 100 de largura, accomoda vantajosamente 15 classes simultaneas.

Um só Director, collocado em vigilancia na extensa varanda que serve de communicação a todas as salas, basta para inspecionar todas as classes ao mesmo tempo, e bem assim os lugares onde os alumnos bebem agua e as 18 latrinas de systema aperfeçoado, destinadas ás suas necessidades.

Uma grande chacara com abundancia de agua para todos os misteres e magestosamente arborisada, presta ameno recreio, até nas horas do mais intenso calor. Accresce a commodidade de proveitosos banhos de mar na bella Praia que se alonga em frente do Palacete.

Em fiança do que fica exposto pôde este estabelecimento ser visitado inesperadamente e a qualquer hora, desde as 6 horas da manhã até as 8 da noite.

---

# COLLEGIO ABILIO <sup>[430]</sup>

NO PALACETE A RUA DO YPIRANGA, 4

DIRIGIDO PELO

Dr. Abilio Cezar Borges, ● 4, † 3; ‡ 2.

Não recebe, sinão alumnos internos. A idade para admissão limitada a 12 annos.

Para negocios relativos ao Estabelecimento o Director só falla em dias uteis das 10 horas ao meio dia, ou das 5 ás 6 da tarde.

Fóra destas horas não se deve procural-o; pois occupa todo o mais tempo na direcção do Estabelecimento.

# COLLEGIO DO PADRE SILVA <sup>[431]</sup>

39 B, RUA BELLA DA PRINCEZA, CATTETE, 39 B

Neste Collegio de instrucção primaria e secundaria, que pela excellente localidade, bem arejado edificio e outras favoraveis condições offerece todas as vantagens, encontrarão os pais de familia, para seus filhos, uma completa educação, a saber :

Leitura.	Mathematicas.
Calligraphia.	Latim.
Doutrina Christã.	Francéz.
Historia Sagrada.	Inglez.
Civilidade.	Rhetorica e Poetica.
Grammatica portugueza.	Historia.
Principios d'Arithmetica.	Geographia.
Systema metrico decimal.	Philosophia.

Admittem-se pensionistas, melos-pensionistas, e externos.

O DIRECTOR,

Padre J. Antonio Rodrigues da Silva Branco.

## COLLEGIOS DIVERSOS [432

- Imperial Collegio de PEDRO SEGUNDO. (Vide pag. 95 e 97.)
- Imperial Instituto dos Meninos cegos, campo d'Acclamação, 17. (V. pag. 98)
- Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. (Vid. pag. 99.)
- Instrucção publica gratuita no mosteiro de S. Bento.
- Atheno Fluminense*, de Monsenhor Reis, Rio Comprido, 7. (Vid. pag. 488.)
- Lycéo Commercial*, r. do Guanabara, 10. (Vid. pag. 487.)
- Lycéo Nietheroyense*, de A. M. da Silva Pontes, largo da Memoria, 193. (Vid. pag. 491.)
- Collegio *Almeida Martins*, dirigido pelo Padre José Luiz de Almeida Martins, 2 de P., r. do Lavradio, 17.
- Collegio *Abilio*, dirigido pelo Dr. Abilio Cezar Borges, 4, 3; 2, no palacete da r. do Ypiranga, 4. Só admitte alumnos internos de 12 annos para baixo. (Vid. pag. 494.)
- Collegio Americano, *S. Paulo*, dirigido por Palmer, r. do Aqueducto, 23, morro de Santa Thereza.
- Collegio *Azevedo*, dirigido por João Antonio de Azevedo, r. do Cattete, 156.
- Collegio *Andrade*, r. do Riachuelo, 130.
- Collegio do *Conego Bernardino*, r. da Constituição, 54.
- Collegio *Cruz Santos*, do Dr. João da Cruz Santos, r. da Bella Vista, 35.
- Collegio *Episcopal de S. Pedro d'Alcantara*, (Vid. pag. 492.)
- Collegio *Estrella Conductora*, de D. Maria Constança Corrêa de Sá e Benedites, r. do Bispo, 4 E. (Sómente para meninos de 5 a 10 annos.)
- Collegio *Francez*, dirigido por J. S. Bérenger, r. de S. Antonio, 34.
- Collegio *Ilustração*, de Antonio Francisco de Castro Leal, r. da Princeza, 75, Cajueiros.
- Collegio *Inglez*, de William Canditt, r. do Senado, 55.
- Collegio *Meira*, r. do Riachuelo, 155.
- Collegio *Neves*, de Jacintho Cardoso da Silva e Pedro Adolpho L'Abbè, r. da Imperatriz, 82.
- Collegio de *Nossa Senhora da Conceição*, do Conego Chagas, r. do Eng. Novo.
- Collegio *Oliveira Menezes*, de Thomaz de Oliveira Menezes, r. do Cattete, 91.
- Collegio *Pinheiro*, praça Onze de Junho, 10. (Vid. pag. 490.)
- Collegio *Rainha dos Anjos*, de Antonio Francisco Martins, r. do Riachuelo, 22.
- Collegio *Ruffier*, do Bacharel Julio Ruffier, r. d'Assembléa, 56.
- Collegio *S. Agostinho*, de Augusto Americo de Faria Rocha, r. do Haddock Lobo, 63.
- Collegio de *S. Felipe Apostolo*, de Felipe N. P. de Andrade, r. da America, 153.

- Collegio *S. Francisco de Paula*, dirigido pelos Padres Belmonte e Christo, praça da Constituição, 49. (Vid. pag. 489.)
- Collegio *de S. João Evangelista*, de Alexandre Baptista Gomes, r. da Imp., 107.
- Collegio *S. Joaquim*, de João Bernardo de Azevedo Coimbra, r. do Nuncio, 29 A, sobrado.
- Collegio *S. Miguel Archanjo*, dirigido pelo Dr. Miguel Archanjo Silva Costa, r. do Riachuelo, 45.
- Collegio *S. Salvador*, dirigido por Saturnino Firmo Corrêa Tavares, r. de S. Christovão, 46.
- Collegio da *Sociedade Beneficente Allemã*, dirigido por Arno Ernst; professores Alexandre von Bally, Robert Speisebecher, Otto Sticher, D. Leonora Sterly, r. dos Arcos, 15.
- Collegio *Tollstadius*, r. d' Ajuda, 75.
- Collegio *Victorio*, r. de Gonçalves Dias, 46. (Vid. pag. 486.)
- Collegio de instrucção primaria do Padre Antonio de Padua e Silva, r. d' Cattete, 39 B.
- Collegio Francez de Casimiro Lieutaud, r. da Assembléa, 30.
- Collegio de Hippolyto Gustavo Pujol, r. de S. Luiz Gonzaga, 158 e 160.
- Collegio do Padre João Antonio Rodrigues da Silva Branco, r. Bella da Princeza, 39 B, Cattete. (Vid. pag. 494.)
- Curso gratuito de instrucção primaria e secundaria, do Grande Oriente Brasileiro, à r. do Visconde de Itaúna. — *Director* Dr. Fellipe Hippolyto Aché; *Vice-Director*, Dr. Bartholomen José Pereira; *Secretario*, Fortunato José Francisco Lopes. Tem 14 Professores.
- Externato *Aquino* r. d' Ajuda, 59, na Floresta.
- Externato *Gaspar*, de Gaspar da Graça Corrêa de Lacerda, r. da Lapa, 67, sobr.
- Externato *Hermogenes*, r. da Bambina, A, 1.
- Externato da Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa, r. da Lapa, 48.
- Externato para Meninos dirigido pelo pastor da Igreja Presbyteriana Alexander Latimer Blackford, travessa da Barreira, 41.
- Internato *S. José*, do Bacharel José Joaquim do Carmo, praia do Botaf., 38 A.
- Escola nocturna de adultos*, da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, r. dos Ourives 1. *Director*, o Mestre em Artes José Manoel Garcia; *professor*, Camillo de Lellis e Silva Junior,

## Collegios de Educação de Meninas

## COLLEGIO DE MENINAS [434]

FRANCEZ E PORTUGUEZ

DIRIGIDO PELA

SRA. BARONEZA DE GESLIN

25, Rua do Principe do Cattete, 25

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approvado pelo Conselho Superior da Instrucção publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo que abrange uma educação completa, tanto para a instrucção geral e as artes de recreio, como para a moral e a religião.

**PREÇOS.**

PENSÃO POR TRIMESTRE.	}	Interna . . . .	120 \$000
		Meio-pensionista.	60 \$000
		Externa	36 \$000

**OBJECTOS DE ENSINO A CARGO DO COLLEGIO.**

Doutrina Christã; Línguas: Franceza e Portugueza; Leitura, Calligraphia, Calculo, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Sphera, trabalhos de agulha de todas as qualidades.

**LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.***Por mez.*

Línguas estrangeiras . .	8 \$000	Desenho.	8 \$000
Piano.	10 \$000	Dansa . . . .	8 \$000
Canto.	10 \$000	Lavagem e concerto da roupa	10 \$000

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenlhum desconto pelas férias, nem por qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Collegio encarrega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colchão e um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 30 \$000 paga á entrada de cada discipula.

**Enxoval.**

1 vestido de seda preta;	6 fronhas.
2 ditos de cassa branca;	3 cobertores (1 de lã e 2 de algodão);
6 camisolas brancas;	1 sacco para roupa servida;
6 toalhas;	1 caixa de folha para roupa limpa;
6 guardanapos;	1 caixinha com objectos de toilette.
6 lençóes;	

O resto da roupa será á vontade dos pais de familia.

O Collegio encarrega-se completamente das meninas do interior cujos pais não têm correspondentes na côrte.

**COLLEGIO BRASILEIRO** <sup>[436]</sup>  
 PARA  
**EDUCAÇÃO DE MENINAS**  
 DIRIGIDO POR

**D. FLORINDA DE OLIVEIRA FERNANDES**  
**95 Rua das Laranjeiras 95**

As aulas deste collegio, estabelecido em um dos bairros mais saudaveis e aprasiveis da côrte, abrem-se sempre no primeiro dia util depois de Reis e fechão-se no dia 8 de Dezembro de cada anno.

Por conveniencia da educação das alumnas são admitidas sómente pensionistas.

As sahidas têm lugar duas vezes por mez, em domingos alternados, depois da missa, além das que se dão pelas festas do Espirito-Santo, Pascoa, S. João e Natal.

Em todos os domingos e dias santos ha missa na capella do collegio. Nesses dias e nas quintas-feiras as alumnas podem ser visitadas por suas familias e pelas pessoas por estas autorisadas.

Além da directora e sua filha, residem no collegio varias professoras nacionaes e estrangeiras, com o fim de exercitarem as alumnas nas linguas franceza e ingleza, e acompanha-las incessantemente nas salas de estudos, refeitório, recreios, banheiros e dormitórios, e exercerem sobre ellas toda a vigilancia.

No preço da pensão de 120\$000 por trimestre comprehende-se o ensino da doutrina christã, principios de civilidade e polidez, linguas portugueza, franceza e ingleza, calligraphia, arithmetica, historia universal e a especial do Brasil, geographia physica e astronomica, todos os trabalhos de agulha, bordados e flôres de todas as qualidades.

O collegio fornecerá a cada alumna cama de ferro, colchão, travesseiro e lavatorio, mediante a joia de 30\$000 paga no acto da entrada.

Pelo ensino de piano a alumna pagará mais 10\$000 por mez, e pelo da lingua italiana ou allemã, canto, desenho ou danza 8\$000 tambem por mez.

Correm por conta de seus pais as despezas de musica, livros e preparos de bordar ou de desenho, bem como as do tratamento da roupa, 25\$000 por trimestre, quando não quierão mandar lava-la e engomniar em suas casas.

Nos prospectos impressos, que serão entregues no collegio a quem os pedir, se designa o enxoval que devem levar as alumnas, principalmente quando são de fóra da Côrte.

**COLLEGIO DE MENINAS** <sup>[437]</sup>

DIRIGIDO PELAS SENHORAS

**TAYLORS & CAMÉAC**

**ANDARAHY PEQUENO**

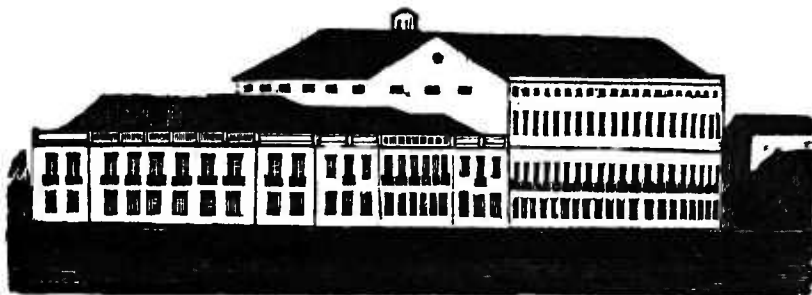
**Palacete e chacara da Sra. Viuva Marques**

PERTO DA ESTAÇÃO DOS BONDS.

## COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO [438]

FUNDADO PELA

ASSOCIAÇÃO DE S. VICENTE DE PAULO



36, Praia do Botafogo, 36

Este estabelecimento, confiado á direcção das irmãs da caridade, tem por fim a educação da mocidade, baseada sobre a religião e a moral.

Objecto de uma solícita e sempre maternal vigilancia, as educandas se conservão constantemente sob as vistas de suas mestras, que presidem não sómente a seus trabalhos escolasticos e manuaes, como tambem ao seu levantar e deitar, ás suas refeições e recreações, etc.

As professoras que nada omittem para incutir em suas alumnas o porte lhano, as maneiras polidas e delicadas que distinguem as pessoas bem educadas, empregão tambem particular cuidado, em lhes infundir esse espirito de ordem e de arranjo tão necessario a uma joven, seja qual fór o lugar que tenha de occupar na sociedade.

O estudo do caracter das educandas é objecto de uma attenção mui particular, e trabalhando-se em ornar e cultivar seu espirito, procurar-se-ha ao mesmo tempo formar seu coração, regular seu pensar, e dirigir para o bem todas as suas inclinações.

As horas de estudo e de recreio são entremeadas de maneira, que as meninas possão alternativamente passar do trabalho manual ao estudo, sem quebra de sua saude. Acrecendo, que a situação agradável e salubre de tão vasto edificio, cercado de jardins e de passeios, junto a um alimento são e abundante, garantem uma boa saude ás educandas.

Este artigo offerece um cuidado particular; uma irmã é delle especialmente encarregada. Em caso de doença os pais serão logo avisados.

Para entreter a emulação das discipulas, além dos exames no fim do anno, haverá em cada mez um concurso sobre os diversos ramos de ensino. Um quadro na sala da recepção indicará os lugares que cada menina houver merecido.

Cada trimestre remetter-se-ha aos pais o boletim da conducta e do adiantamento de suas filhas.

A pensão é de 120\$000 por trimestre, pagos adiantados, sendo neste preço comprehendido o material do ensino, assim como livros, atlas, mappas, cadernos, etc., etc., que ficam a cargo do collegio, excepto as musicas, etc.

## MATERIAS DO ENSINO COMPREHENDIDAS NO PREÇO DA PENSÃO.

Doutrina Christã.	Lingua Portugueza.	Cosmographia.
Leitura.	» Franceza.	Chronologia.
Escripta.	» Inglesa.	Historia Universal.
Arithmetica.	Composição litteraria.	» Natural.
Grammatica.	Geographia.	Botanica.

E tambem os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, taes como: costura, crochet, trançados, tapeçaria, bordado branco, matiz, ouro e froco; fiôres de panno, papel, couro, etc.

## RAMOS DO ENSINO PAGOS EM SEPARADO DA PENSÃO:

Piano, por trimestre	30\$000	Lingua Allemã, por trimestre.	20\$000
Canto	20\$000	» Italiana	20\$000
Desenho e pastel, por trimestre	24\$000		



Não se fará desconto, nem por férias, nem por qualquer outro tempo que as discipulas passarem fóra do collegio, salvo se a ausencia fór por motivo de doença, e de um mez.

Ao entrar para o collegio as alumnas darão a quantia de 35\$000, e ser-lhes-ha fornecido um lavatorio, uma cama de ferro, um colchão de palha e um travesselo; se os pais preferirem colchão de crina, então darão 45\$000 em vez de 35\$000.

A lavagem da roupa fica a cargo dos pais. Todas as segundas-feiras das 8 ás 11 1/2 horas da manhã, e de tarde de 4 ás 5 horas (na terça-feira se a segunda fór dia santo) mandarão trazer a roupa limpa e buscar a suja.

Aquelles que não puderem preencher esta condição poderão encarregar ao estabelecimento da lavagem da roupa, etc., mediante a quantia de 8\$000 por mez.

As meninas poderão sahir no Domingo depois da missa das 8 horas, mas nunca no Sabbado.

Estando determinada a segunda-feira seguinte ao dia de Reis para o regresso das alumnas, roga-se aos pais que não retenhão por mais tempo suas filhas em casa.

As educandas, cuja roupa tiver de ser lavada no collegio, deverão trazer enxoval completo, sendo 5 pares de lençoes, 12 camisas, 12 saias, etc.

Os vestidos para o uso diario no collegio podem ser de qualquer côr e fazenda, sendo, porém, preferidos os brancos, comtanto que sejam de fazenda solida.

## COLLEGIO DE MENINAS <sup>[441]</sup>

### FRANCEZ, PORTUGUEZ E INGLEZ

**175, RUA DO CATTETE, 175**

(PROXIMO AO LARGO DO VALDETARO)

**DIRIGIDO POR M.<sup>me</sup> TANIÈRE CHARNAY**

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos pais de familia, por sua situação em um dos bairros os mais sadios desta côrte; é rodeado de chacaras espaçosas o jardim onde as jovens pensionistas podem fazer o salutar exercicio tão necessario ao desenvolvimento do corpo.

A directora M.<sup>me</sup> Tanière, hoje bastante conhecida por vinte e tantos annos de ensino nesta côrte, onde chegou já provida de todos seus diplomas de França, pois tinha dirigido um collegio seu em Paris por nove annos, é uma verdadeira mãe de familia para as jovens educandas que, sendo-lhe entregues, são tratadas como filhas.

#### MATERIAS DO ENSINO.

<i>Primeiras letras. (*)</i>	<i>Sciencias.</i>	<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>
Leitura	Geographia	Portuguez	Dansa
Calligraphia	Cosmographia	Francez	Piano e Harpa.
Arithmetica	Historia	Inglez	Solfejo e Canto
Grammatica	Chronologia	Allemao	Desenho
Religião	Mythologia	Italiano	Pintura

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mãos, como: tapeçaria, bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc., etc.

(\*) As primeiras letras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

## CONDIÇÕES.

Pensionistas . .	110\$000	Solfejo.	24\$000
Meto-pensionistas .	54\$000	Canto	36\$000
Externas.	30\$000	Desenho .	18\$000
Dansa . .	25\$000	Pintura . . . .	45\$000
Piano, 2ª classe.	30\$000	Flôres Artificiaes . . . .	18\$000
Dito, 1ª classe.	36\$000	Papel e pennas, etc: 1ª classe	3\$000
Harpa	60\$000	Litos, 2ª classe	2\$000

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchão e travesseiro, um talher e um lavatorio pela quantia de 30\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colchão e travesseiro.

Os pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio pagarão mais por trimestre 25\$000, por alumna.

---

COLLEGIO [442

DE

SANTA MARGARIDA

SITUADO Á

42, RUA DA IMPERATRIZ, 42

DIRIGIDO POR

D. MARGARIDA FORTUNATA DE ALMEIDA

Este estabelecimento, fundado ha 23 annos, tem sempre com grande vantagem proporcionado uma solida educação intellectual e moral sem exaggeração nem hypocrisia, ensinando-se só aquillo que uma senhora deve e pôde aprender bem, e é indispensavel a uma boa mãe de familia.

---

## COLLEGIOS DE MENINAS. [443

- Collegio do *Asylo Francez de S. Vicente de Paulo*, r. do Imperador, S. Christ.
- Collegio *Brasileiro* de D. Florinda de Oliveira Fernandes, r. das Laran-  
geiras, 95. (Vid. pag. 498.)
- Collegio da *Divina Providencia*, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 5.
- Collegio das *Doas Coróas*, de D. Felisberta A. S. Gonzaga, r. L. de S. Joaq., 148.
- Collegio da *Immaculada Conceição*, praia do Botafogo, 36. (Vid. p. 499 e 500.)
- Collegio da *Lapa*, dirigido por D. Anna Luiza Ahrends, r. de Ev. da Veiga, 18.
- Collegio *Maria Sarmiento*, r. de Estacio de Sá, 60.
- Collegio do *Menino Jesus*, externato dirigido por D. Rosa Maria Hagden, r.  
de Miguel de Frias.
- Collegio de *N. Sra. da Graça*, de D. Floresbella E. A. da Fonseca, r. da Saude, 186.
- Collegio de *N. Sra. do Socorro*, de D. Thereza Clotilde de Almeida, r. das  
Flôres, 44.
- Collegio de *N. Sra. da Soledade*, de D. Mathilde Carolina da Cunha Fontes, r.  
da Lapa, 80.
- Collegio de *Santa Candida*, de D. Belmira Amelia da Silva, r. Formosa, 66.
- Collegio de *Santa Firmina*, de D. Firmina Augusta de Azeredo, r. do Sen-  
nador Euzebio, 138.
- Collegio de *Santa Margarida*, de D. Margarida Fortunata de Almeida, r. da  
Imperatriz, 42. (Vid. pag. 501.)
- Collegio de *Santa Mathilde*, dirigido por D. Mathilde Virginia da Matta Lan-  
dim, r. de S. Francisco Xavier, 12.
- Collegio de *Santa Rita de Cassia*, dirigido por D. Rita de Cassia Mendes, coad-  
juvada pelo professor José Manoel Garcia, 6, r. do General Pedra, 17.
- Collegio de M<sup>me</sup> Adelia Leonor da Silva Costa, r. do Estrella, 2.
- Collegio da Sra. Baroneza de Geslin, r. Bella do Principe, 25. (Vid. pag. 497.)
- Collegio de M<sup>me</sup> Catinot, r. do Espirito-Santo, 2 A.
- Collegio de D. Clara Paulina Küster, r. da Passagem, 43.
- Collegio francez dirigido por M<sup>me</sup> De la Touche, r. de S. Clemente, 13.
- Collegio de M<sup>lle</sup> Elisa Perret, r. de Evaristo da Veiga, 43.
- Collegio de D. Emilia Elisabeth Meida, r. da Pedreira da Candelaria, 10.
- Collegio de D. Felicia de Oliveira Lima Sobral, r. Primeiro de Março, 104,  
2º andar.
- Collegio dirigido por M<sup>me</sup> Grivet, r. do Rezende, 16 C.
- Collegio de M<sup>me</sup> Gros, r. Nova do Ouvidor, 26.
- Collegio de D. Henriqueta Alexandrina da Silva Bittancourt, r. dos Volun-  
tarios da Patria, 2.
- Collegio de M<sup>lle</sup> J. C. H. de Meers, r. do Riachuelo, 55.
- Collegio dirigido por M<sup>me</sup> Jenny Amelia do Amaral, r. de S. Christovão, 17.
- Collegio de D. Maria Carolina Ferreira, r. das Marrecas, 36.
- Collegio de D. Rosalina Preciosa de Sampaio, r. da Saude, 91.
- Collegio de M<sup>me</sup> Tanière Charnay, r. do Cattete, 175. (Vid. pag. 500.)
- Collegio de M<sup>me</sup> Taulois & Cadéac, r. do Andarahy Pequeno. (Vid. pag. 498.)
- Collegio de M<sup>me</sup> Tootal, r. das Lorangeiras, 18.
- Collegio, r. Aprazivel, 9, Santa Thereza.
- Externato para meninas, professora D. Maria Celestina Binns, r. da Ca-  
rioca, 83, sobrado.

## CAPITALISTAS

### PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC. [446

- Abilio Augusto Lucas de Sobral, r. do General Camara, 12; reside, r. do Maruhy, 3, S. Christovão.
- Dr. Adolpho de Carvalho e Mello Mattos, praia do Botafogo, 48.
- Adolpho Martins de Souza, r. da Assembléa, 113.
- Agostinho Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
- Agostinho Pinto de Miranda Teixeira, r. do Cosme Velho, 4.
- Albino José de Castro Silva, r. de S. Pedro, 64, e Babylonia, 4.
- Alexandre Antonio Dias Salgado e Carneiro, r. da Carioca, 85.
- Americo Augusto de Carvalho, r. da Assembléa, 84 sobrado.
- Angelo Fiorita, 6, r. d'Alfandega, 23, e r. do Aqueducto, 10, St' Thereza.
- Aniceto Antonio Barboza, r. Formosa, 54.
- D. Anna Lira da Silva, pr. de S. Christovão, 1 A, sobrado.
- Tenente-coronel Antonio Barroso Pereira, 5, morro do Livramento, 19, chacara do Alto.
- Antonio Carlos Teixeira, r. do Visconde do Rio Branco, 2.
- Antonio de Carvalho Azevedo, r. do Ouvidor, 48, 1° e 2° andar.
- Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospicio 36, e ladeira do Seminario, 19 A 1°.
- Antonio da Cruz Rangel, 3, 6, r. do Conde de Bomfim, 30.
- Antonio da Cunha Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53; reside r. da Princeza Imperial, 11.
- Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. dos Ourives, 201.
- Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo, r. da Candelaria, 1.
- Antonio Ferreira de Lara Fernandes, 6, Collector da Barra Mansa.
- Antonio da Fonseca Mello, r. de Evaristo da Veiga, 54, sobrado.
- Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136 A, sobrado.
- Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Conde d'Eu, 4, e r. do Oriente, 4.
- Antonio Gomes de Macedo Braga, r. da Guanabara, 2, Larangeiras.
- Coronel Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3. (Pernambuco.)
- Antonio Gonçalves Carneiro, r. Sete de Setembro, 117.
- Antonio Gonçalves de Carvalho, r. do General Camara, 57, e r. do Presidente Pedreira, S. Domingos.
- Antonio Januario Muniz, r. do General Camara, 84.
- Antonio Januario da Silva, r. Municipal, 10, e Principe, 56, Cajueiros.
- Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
- Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.
- Tenente-Coronel Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericordia, 64.
- Antonio José de Azevedo Veiga, r. do Senado, 106.
- Antonio José Bernardes, r. de S. Pedro, 51.
- Antonio José da Costa Ferreira, 3, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de S. Christovão, 62.
- Major Antonio José Dias Moreira, 3, r. do Passeio, 19 e 21.
- Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga, 5, r. da Quitanda, 82; reside Fonte da Saudade, 8, lagôa de Rodrigo de Freitas.

- Antonio José Gomes Pereira Bastos, † 3, ● 6; † 2 de P.; e Cav. da Ord. Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. Pedro, 2, e do Riachuelo, 27.
- Antonio José de Gouvêa, r. do Conde d'Eu, 19.
- Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
- Antonio José Mendes Pereira, r. de S. Bento, 1.
- Antonio José Rodrigues Castro, r. do Senado, 118.
- Antonio José Tavares da Silveira, r. do Cotovello, 35 A.
- Antonio Julião Valerio, r. do Lavradio, 71, e Ourives, 36.
- Antonio Lira da Silva, † 2 de P., r. do Ouvidor, 14.
- Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princeza Imperial, 21, Cattete.
- Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Constituição, 54.
- Antonio Manoel de Faria Fonseca, r. da Uruguayana, 132.
- Desenbargador Antonio Manoel Fernandes, † 3, ● 5, r. das Marrecas, 28
- Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. da Gambôa, 48.
- Antonio Manoel da Silveira, r. do Jockey Club, 14.
- Antonio Martins Barreira, r. do Visconde de Inhaúma, 1.
- Antonio Maximo Faria, r. do General Camara, 156.
- Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 78 e 80.
- Antonio Moreira dos Santos Costa, ● 6, r. do General Camara 88, e r. dos Ourives, 139; reside na r. do Monte Alegre, 3 A 4º, no ni. de St' Thereza.
- Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, ● 2, † 3, r. de D. Luiza, 33.
- Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Primeiro de Março, 41.
- Antonio Pereira de Souza Barros, r. do Conde d'Eu, 102.
- Antonio Pinto de Miranda Montenegro, r. do Principe, 13, Cajueiros.
- Antonio Rebello Gonçalves Ramos, r. da Lapa, 58.
- Antonio Rodrigues Albernáz, praia do Botafogo, 6.
- Antonio do Rosario Rodrigues Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.
- Antonio dos Santos Theodoro, r. do Hospicio, 238.
- Armand Francisco Videau, r. dos Ourives, 33 e 35.
- Augusto Lehericy, ● 4, r. da Alfandega, 34, e Humaitá, 42.
- Barão do Amparo, r. Primeiro de Março, 88, e Boa-Vista da Tijuca.
- Barão de Arinos, † 2; ‡ 2, Commendador das Reaes Ordens do Danebrog de Dinamarca, e de S. Mauricio e de S. Lazaro de Italia, Gran Cruz da Ordem de Leopoldo, Env. Extr. e Ministro Plenipotenciario na Belgica.
- Barão de Bambuhy, † 2, ● 4, r. da Quitanda, 175, e r. dos Invalidos, 60.
- Barão de Benfica, r. do Hospicio, 44, e no Andarahy.
- Barão de Gurupy, Visconde de Belfort em Portugal, † 3, ● 4; ‡ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Real de Portugal, Guarda-Roupa Honorario, r. Formosa, 68.
- Barao de Itamby, † 2, r. dos Benedictinos, 14; reside, pr. do Botafogo, 12.
- Barão do Rio Doce, † 2, ● 4, r. do Lavradio, 90. (Na Europa.)
- Barão de Santa Clara, † 3, ● 5, campo d'Acclamação, 89. Fazendeiro com engenho de assucar e aguardente na Guaratiba, fazenda de Santa Clara, e fazenda de café, aguardente e criação na Vargem Grande, Jacarépaguá.
- Barão de S. Francisco, † 2, ● 5, r. Primeiro de Março, 100. (Na Europa.)
- Barão de S. Francisco, filho, † 2 de P., r. Primeiro de Março, 100.
- Barão de S. João de Icarahy, ● 5, r. do Senador Vergueiro, 35 A.
- Barão da Vargem Alegre, † 3, ● 4, r. dos Bened., 10, e r. dos Vol. da Pat., 11.
- Belmiro Cardoso dos Santos, r. de S. Lourenço, 42.
- Benjamim W. Moss, r. da Saude, 210 e 212; reside r. de Paulino Fer. "o", 3, Bot.
- Tenente-Coronel Bento José Fernandes, r. do Lavradio, 152, sobrado.

- Bernardino Gomes da Silva Coelho, r. dos Andradas, 83.  
 Bernardino José da Silva Braga, r. do Senhor dos Passos, 71.  
 Monsenhor Bernardo Lira da Silva, † 2, pr. de S. Christovão, 1 A, sobrado.  
 Bernardo Xavier Rebello Junior, † 2 de P., r. da Candelaria, 39.  
 Braz Antonio Carneiro, r. de Evaristo da Veiga, 30.  
 D. Braz Nicoláo da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Larga de S. Joaquim, 169.  
 Braz dos Santos Coelho, † 2, 6, r. do Livramento, 45.  
 Dr. Candido José Cardoso, r. da Gloria, 60 C, e travessa do Rosario, 7 A.  
 Candido Matheus de Faria Pardal, 5, r. da Imperatriz, 125; reside r. do Engenho Novo, 66 E.  
 Carlos Antonio Gomes, † 2, † 2 de P., e condecorado com a medalha portugueza de merito, r. do Rio Comprido, 36.  
 Carlos Howat, 6, r. do General Camara, 12, r. do Riachuelo, 44.  
 D. Carlota Cecilia Carneiro de Carvalho e Mello Mattos, pr. do Botafogo, 48.  
 Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, 2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Conde d'Eu, 104.  
 Dr. Christovão Miranda da Nobrega Andrade, r. Nova do Ouvidor, 1.  
 Conde da Estrella, † 2, 3; † 2, \* 2, † 3 de P., r. de S. Bento, 12, e Rio Comprido, 54.  
 Conde de Ipanema, 2, † 2, r. Primeiro de Março, 82, 2º andar.  
 Conde de Itaguahy, † 2, 4, r. do Engenho-Velho, 1.  
 Condessa de S. Mamede, r. Primeiro de Março, 107.  
 Custodio da Silveira Vargas, 6, r. de Bragança, 31; reside na travessa das Partilhas, 32 A.  
 Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 7.  
 Domingos Gonçalves Pereira Nunes, r. do Rosario, 65.  
 Domingos Joaquim Bernardes, pr. do Botafogo, 116.  
 Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge, 51.  
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. do General Camara, 23.  
 Domingos Ramos de Mello, r. do Conde d'Eu, 100.  
 Eduardo von Laemmert, 6; † 3 de P., e Cavalleiro da Ordem Grão-Duca Badense do Leão de Zaehringue, da Hespanhola Real Ordem Americana de Izabel a Catholica, e da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, r. do Ouvidor, 68, e r. dos Inválidos, 61 B.  
 Capitão Emilio Goulart de Mello, 6, r. das Flores 58 A, sobrado.  
 Fortunato José de Souza, largo do Rosario, 30.  
 Francisco Antonio de Lima e Castro, r. das Larangeiras, 6.  
 Francisco Antonio da Silva Guimarães, r. da Uruguayna, 140.  
 Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83.  
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46 loja e 47 sobrado.  
 Francisco Domingos Machado, r. do General Camara, 343.  
 Francisco de Freitas, r. dos Arcos, 8.  
 Francisco Ignacio Botelho, r. Primeiro de Março, 143.  
 Francisco Ignacio Mendes, r. das Larangeiras, 27.  
 Francisco José da Costa Lima, r. do Visconde do Rio Branco, 27.  
 Francisco José Gonçalves Agra, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. Fidelissima, r. d'Ouvidor, 85, 2º andar, e Rio Comprido, 58.  
 Francisco José da Silva Machado, r. do Rosario, 31, e r. do Riachuelo, 14.  
 Francisco Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1 A, sobrado.

- Francisco Luiz Hallier, pr. do Botafogo, 62 (proprietario da outra metade dos predios do co-proprietario Joaquim José Marques Marinho).
- Francisco Luiz de Araujo, r. da Passagem, 57.
- Francisco Monteiro de Carvalho, r. do Passeio, 64, sobrado.
- Francisco de Oliveira Braga, r. da Guanabara, A.
- Francisco Teixeira Machado,  $\text{†}$  3, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Real de Portugal, com uso de Brazão de Armas, r. da Imperatriz, 115, e r. de Maruhy, 9. (É proprietario da fazenda com olaria de telha .S. João do Meio -, freguezia de Santo Antonio de Jacotinga, e da fazenda da Co-  
vancia em S. João de Merity, Iguaçu.)
- Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 129.
- Major Frederico Emiliano Militão Costa,  $\text{†}$  3,  $\text{☉}$  5, r. da Passagem, 21.
- Frederico de Freitas Noronha, r. de D. Afonso, Andarahy.
- Frederico Gustavo de Oliveira Rôxo,  $\text{☉}$  5;  $\text{†}$  3 de P., e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. dos Benedictinos, 10.
- Frederico Teixeira Coutinho, r. da Assembléa, 57.
- Gabriel José Pereira Lima,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  6, r. do Presidente Pedreira, S. Dom.
- Gregorio Ferreira de Paiva, r. do Riachuelo, 94.
- Guilherme Pereira da Silva Porto, r. do Rezende, 10 G.
- Guilherme Schulze,  $\text{☉}$  6, r. do Oriente, 3 A, morro de Santa Thereza.
- Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, r. de S. Pedro, 74, e pr. Eng. Novo, 3
- Henrique Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.
- Henrique Laemmert,  $\text{☉}$  6, e Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, da Ordem Ducal Saxonia de Ernesto o Pio, da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha, 4ª classe, e das Ordens Grão-Ducal Hessienses de Felipe-o-Magnanimo, e de Ludewig, 1ª classe, condecorado com a Cruz Commemorativa Grão-Ducal Badense de 1870-1871, r. do Ouvidor, 68, e Caixa d'Agua, 13, Rio Comprido.
- Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, r. do Senhor dos Passos, 33 B.
- Jacomo Nicoláo de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, r. do Livramento, 17 e S. Clemente, 141, Botafogo.
- Jayme Romaguera, r. do General Camara, 53; res. r. do Imperador, 17.
- Jeronymo José Teixeira,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5, Rio Comprido.
- Conselheiro Dr. Jeronymo José Teixeira Junior,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Senador do Imperio, r. do Rio Comprido, 42.
- João Alvares de Azevedo Macedo,  $\text{†}$  3,  $\text{☉}$  4, r. das Larang., 16 F, e Ouriv., 191.
- João Alves de Carvalho,  $\text{☉}$  6;  $\text{†}$  2 de P., r. do Riachuelo, 20.
- João Antonio Alves de Brito, r. Primeiro de Março, 137, sobrado.
- João Antonio Gonçalves Liberal,  $\text{☉}$  6;  $\text{†}$  2 de P., r. da Imperatriz, 124, e Primeiro de Março, 26.
- João Antonio de Oliveira,  $\text{†}$  3, r. da Conceição, 28, sobrado.
- João Antonio dos Santos Lima, r. dos Ourives, 75.
- João Antonio de Segadas Vianna,  $\text{☉}$  6, r. do Sen. Vergueiro, 3, e r. d'Assemb., 48.
- João Caetano Moreira Garcez, r. Nova de S. Pedro, 96, loja e 112 sobrado.
- João Coelho da Silva Junior, r. dos Ourives, 89 e r. do Silva Manoel, 25 B.
- João Diogo Hartley,  $\text{☉}$  5;  $\text{†}$  2 de P., e Commendador da Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. Sete de Setembro, 75, 1º andar, e r. dos Invalidos, 61 G.
- João Elidio de Carvalho, r. da Quitanda, 55.
- João Ferreira Pinto Filgueiras,  $\text{†}$  2 de P., r. do Visconde de Itaúna, 57.

- João Francisco da Cruz, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.  
 João Francisco Pires, r. Sete de Setembro, 66.  
 João Francisco Rebello, r. do Ouvidor, 104.  
 Tenente-Coronel João Frederico Russell, 3, 5, r. Primeiro de Março, 36, sobrado.  
 João Gonçalves Barroso, praça do Castello, 9.  
 João Gonçalves Peixoto, r. dos Ourives, 193.  
 João Guedes da Costa, r. Municipal, 13.  
 João José Alves Costa, largo da Carioca, 10, 12, 14 e 16.  
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 63.  
 João José Leite, r. do Sabão do Mangue, 31.  
 João José Pereira Junior, 6; 2, Moço Fidalgo da Casa Real de Portugal, Ponta do Cajú, 1.  
 João José de S. Paulo, r. da Uruguayana, 153.  
 Tenente João José Soares, r. da Floresta, 10, Catumby Pequeno.  
 João Lopes de Menezes, r. Larga de S. Joaquim, 161.  
 João Luiz da Silva, r. da Misericórdia, 40.  
 João Machado da Costa, praça Onze de Junho, 14 e r. do Gen. Pedra, 79 A.  
 João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5, sobrado; reside, r. do Cattete, 2.  
 João Pereira de Andrade, 2, 6, no fim da praia do Botafogo, 142.  
 João Salermo Toscano de Almeida, r. dos Invalidos, 81.  
 Major João de Souza Ribeiro, 3, 5, r. do General Camara, 1.  
 João Teixeira de Barros, r. da Prainha, 25.  
 Joaquim Antonio da Cunha, 2, r. do Souto, 6.  
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, r. da Candelaria, 8.  
 Joaquim Antonio Pinheiro, r. do Costa, 63, sobrado.  
 Dr. Joaquim Augusto Guerreiro Lima, r. d'Alfandega, 27.  
 Joaquim Carvalho de Miranda, escriptorio r. Primeiro de Março, 96, 1 andar; reside r. da Constituição, 12.  
 Joaquim Coelho de Oliveira, r. de Evaristo da Veiga, 22.  
 Joaquim da Costa Frederico, travessa de S. Francisco de Paula, 5.  
 Joaquim Dias Brandão, praça de D. Pedro I, 89 A.  
 Joaquim Domingos Duarte, r. da Saude, 208.  
 Joaquim Hor Meyll Alvares, r. Larga de S. Joaquim, 128.  
 Joaquim José de Almeida e Silva, r. do General Camara, 107.  
 Tenente-coronel Joaquim José de Carvalho, 5, e Official da Real Ordem da Corôa da Italia, r. de S. Joaquim, 186.  
 Joaquim José de Figueiredo Sarmento, trav. da Vista Alegre C, Catumby.  
 Joaquim José Marques Marinho, r. do Hospicio, 158.  
 Joaquim José de Oliveira Sampaio, r. do Conde d'Eu, 97.  
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, 5; 2 de P., 2, r. 1º de Março, 22.  
 Dr. Joaq<sup>m</sup> José de Siqueira Filho, r. do Hosp., 42, Arcos, 50, e Jacarépaguá.  
 Joaquim José de Souza Breves, r. de S. Christovão, 82.  
 Joaquim José de Souza Imenes, r. do Mercado, 10, 1º andar; res. r. do Senador Vergueiro, 11.  
 Joaquim José Teixeira de Carvalho, r. da Quitanda, 158.  
 Joaquim Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1 A, sobrado.  
 Joaquim Machado de Oliveira, r. do Lavradio, 75.  
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.  
 Joaquim Martins do Pilar, r. de S. Clemente, 35.



- Joaquim de Mello Franco, r. do Visconde de Inhaúma, 68.  
 Joaquim Navarro de Andrade, trav. do Navarro de Andrade, 23, Catumbý.  
 Joaquim Pereira dos Santos, r. do Conde d'Eu, 80.  
 Joaquim da Silva Macieira, † 2 de P., r. de S. Pedro, 2, 2º andar, e r. do Conde d'Eu, 63.  
 Joaquim de Souza Marcellino, r. do Visconde de Inhaúma, 66, sobrado.  
 Jorge Tavares Arêas, r. Primeiro de Março, 163.  
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32, er. da Assembléa, 101, sobr.  
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 5 e 7.  
 José Antonio Fernandes Lima, † 2, † 3 de P., e Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. Fidelissima, com o uso de Brazão d'armas, r. do Areal, 5 A.  
 José Antonio Ferreira Junior, r. da Alfandega, 33, sobrado.  
 José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69, e r. da Constit., 63.  
 José Antonio Garcia, r. do Hospicio, 28; reside r. da Praia, 51, Nictheroy.  
 Ten.-Cor. José Antº da Silva Pinheiro, † 3, † 5, r. do V. do Rio Branco, 29.  
 José de Araujo Pereira Villas-Boas; r. de S. Joaquim, 178.  
 José Augusto de Souza e Menezes, r. da Alfandega, 33, sobrado.  
 José de Azevedo Maia, becco da Lapa, 1 e 4.  
 José Barboza Madureira, largo do Rosario, 24, 24 A e 26.  
 José de Barros Franco, † 3, r. Primeiro de Março, 16.  
 José Bernardino Teixeira, † 4, r. do Conde d'Eu, 167, e P. de Março, 123.  
 José Borges da Costa, † 5, † 2, r. da Candelaria, 24; res. r. do Lavradio, 82.  
 José Caetano do Valle Sobrinho, becco de João Baptista, 18 e 20.  
 José Cardoso de Carvalho, r. da Princeza, 37, Cajueiros.  
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.  
 José da Costa e Souza, pr. do Mercado, 88 e 89, r. da Saude, 60, e Pr. Março, 8.  
 José Emilio Pinto Leite Braga, r. do General Camara, 25, e r. da Feira B.  
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.  
 José Ferreira Ayres da Costa, r. do Visc. de Itaúna, 120, e r. das Flôres, 70.  
 José Ferreira Callão, praia do Botafogo, 110, loja; res. r. do Jardim Botânico, 14, Quinta do Callão.  
 José da Fonseca Rangel Junior, r. do Carmo 47, e r. da Conciliação, 12.  
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, † 4, praia do Botafogo, 46.  
 José Gonçalves de Barros, † 6, r. de S. Lourenço, 8.  
 José Goursand, r. da Quitanda, 116.  
 José Honorio de Bittancourt, r. da Princeza, 136 B, Cajueiros.  
 José Ignacio Albernaz, campo d'Acclamação, 103.  
 Coronel José João da Cunha Telles, † 2, † 3, r. d'Alfandega, 29, sobrado, e r. do Lavradio, 46.  
 José Joaquim da Costa Pereira Braga, † 3 de P., r. Nova do Ouvidor, 2 e 26.  
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga, † 3, † 2 de P., r. da Quitanda, 65.  
 José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, † 6, proprietario do morro de S. Diogo e terrenos adjacentes; reside no mesmo morro, 1.  
 Major José Joaquim de Oliveira, † 2, † 6; † 2, praça da Constituição, 6.  
 Padre-Mestre José Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1 A.  
 José Lopes Monteiro dos Santos, r. do Pão-Ferro, 10.  
 José Luiz Alves, † 4, r. de S. Francisco da Prainha, 55.  
 Capitão José Luiz Caminada, † 6, r. da Princeza, 101, Cajueiros.  
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6.  
 José Marcellino Pereira de Moraes, † 4, r. do Mercado, 10, 1º andar, e r. Larga de S. Joaquim, 142.

- José Maria Pereira de Araujo, r. do Silva Manoel, 8.  
 José Maria dos Santos Carneiro, r. do Lavradio, 53 G, e r. de T. Ottoni, 11.  
 José Maria Vieira, r. do Carmo, 14 E, sobrado.  
 Dr. José Marques de Sá, 6, praça do Duque de Caxias, 2.  
 José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23, e r. do Duque de Saxe, 92.  
 José Peixoto Moreira Guimarães, r. da Ajuda, 139.  
 José Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 82.  
 Conselheiro Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.  
 Dr. José Pereira Rego, filho, 6; 2, r. do Lavradio, 118.  
 José Pereira da Rocha Paranhos, 5, r. dos Benedictinos, 2; reside, r. do Rio Comprido, 9.  
 José Ruqué, r. de S. Pedro, 325.  
 José de Souza Lordello, r. do Carmo, 7.  
 José Viriato de Freitas, 3, 4, 3, r. do Lavradio, 53, sobrado.  
 José Xavier Ferreira, Procurador da Casa Imperial, r. Sete de Setembro, 22.  
 Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, Amparo da Barra Mansa.  
 Coronel Lazaro José Gonçalves, 2, 4, r. do Andarahy, 7.  
 Leonardo Caetano de Araujo, 2, r. do Ouvidor, 65.  
 Leopoldino José dos Passos, r. dos Invalidos, 51 e 53.  
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Visc. de Itaboraí, 17, e Cattete, 138.  
 Luiz Antonio da Silva Guimarães, 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de S. M. Fidelissima; r. da Candelaria, 43; reside r. das Larang., 54.  
 Dr. Luiz Bompani, Gávea da Tijuca.  
 Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. Sete de Setembro, 153.  
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito, 2; 2, r. do Rezende, 16 A.  
 Luiz Francisco da Silva, praça de D. Pedro I, 105 A.  
 Luiz Ignacio da Silva, r. de S. José, 88.  
 Major Luiz José de Carvalho, 3, 6, r. do Silva Manoel, 25 A.  
 Luiz Pereira da Silva, r. da Carioca, 120.  
 Luiz de Souza Macedo, r. do Ouvidor, 16. (Na Europa.)  
 Manoel Alves de Souza Pinto, r. Primeiro de Março, 70.  
 Manoel Bento de Faria, r. do Hospicio, 21 A, e r. de S. Luiz, 2, Nictheroy.  
 Manoel Borges Sothelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.  
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, largo da Igreginha, 2, em S. Christovão.  
 Manoel Coelho Moreira, r. do General Camara, 50.  
 Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140.  
 Manoel Fernandes da Cunha Graça, r. Guanabara, 10, collegio.  
 Manoel Ferreira da Costa, r. Sete de Setembro, 227.  
 Manoel Francisco de Oliveira, 5, r. dos Arcos, 38.  
 Manoel João de Segadas Vianna, r. do Hospicio, 109, 1º andar.  
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164.  
 Manoel Joaquim Lobo, largo do Rosario, 8.  
 Manoel Joaquim Moreira, 6, r. de S. Pedro, 320 A.  
 Manoel Joaquim da Rocha, r. Primeiro de Março, 80.  
 Manoel José de Bessa, 2, r. Prim. de Março, 8, e r. do Duque de Saxe 13.  
 Manoel José Cardoso, travessa do Rosario, 7 A.  
 Manoel José Cardoso Machado, r. do Gen. Camara, 40, e Larangeiras, 10 A.  
 Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 170; reside r. do Conde d'Eu, 134, sobrado.  
 Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, 4, r. da Quitanda, 42.  
 Padre Manoel José Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1 A, sobrado.  
 Manoel José Peixoto Merelim, r. do Visconde do Rio Branco, 13, 1º andar.

- Manoel José Pires Labanco Braga, travessa de Santa Rita, 48, sobrado.  
 Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58.  
 Manoel Martins Nogueira, r. do General Camara, 21, sobrado.  
 Dr. Manoel Marques de Sá, ☩ 2, r. do Cattete, 40.  
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.  
 Manoel da Rocha Miranda, ☩ 2 de P., ☩ 3, r. de D. Luiza, 1, sobrado.  
 Manoel Rufino de Oliveira Jamacurú, r. de S. José, 70.  
 Manoel Soares de Oliveira Cravo, r. do Bispo, 2 L.  
 Manoel Teixeira da Motta, Catumby-Grande, 21 A.  
 D. Margarida Perpetua Peçanha Vianna, Gávea do Jardim Botânico.  
 D. Maria Candida do Carmo e Amaral, r. da Alfandega, 288.  
 D. Maria Carolina de Quadros, r. da Uruguayana, 75, sobrado.  
 D. Maria Francisca do Couto, Tres-Vendas, Engenho-Novo.  
 D. Maria Thereza Marcondes de Assis Silva, r. Municipal, 10, ou r. do Príncipe, 28, Cajueiros.  
 D. Maria Thereza dos Prazeres Porto, r. dos Arcos, 44.  
 Ten-Cor. Mariano José de Souza e Silva, r. da Prainha, 108, e Bella-Vista, 4  
 Marquez de Bomfim, ☩ 2. ● 3, ● 3, r. do Visconde de Inhaúma, 10.  
 Martinho de Freitas Paiva, r. do Conde d'Eu, 121.  
 Mendes, Lemos & Garcia, r. do Ouvidor, 4 e 8.  
 Miguel Avellar, r. Primeiro de Março, 97, 2º andar.  
 Miguel Luiz Cerqueira de Lima, r. do Príncipe, 29, Cajueiros.  
 Moss (B. W.), r. da Saude, 210 e 212.  
 Narciso José Pereira de Lacerda, r. do Haddock Loho, 90 A.  
 Paulino da Silva Mello, r. de Theophilo Ottoni, 24.  
 Dr. Paulo Francisco da Costa Vianna, r. de S. Pedro, 341.  
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, ☩ 2, r. da Prainha, 60. Fazend. em Valença.  
 Pedro José Vieira de Andrade, ● 6, praça do Duque de Caxias, 29, fazendeiro em Vassouras.  
 Pio Antonio de Souza, praia Formosa, 8; reside praia Formosa, 239.  
 Dr. Raphael Tobias de Aguiar, S. Paulo.  
 Romaguera (Jayme), r. do General Camara, 53; reside r. do Imperador, 17.  
 Ricardo Lira da Silva, praia de S. Christovão, 1 A, sobrado.  
 Sebastião Jesus da Silva Araujo, travessa dos Quarteis, 2.  
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar, r. dos Ourives, 193.  
 Thiago José Ferreira Guimarães, r. de S. Janeiro, 4 B.  
 Vicente Marques Dias de Castro, ● 5, r. do Rezende, 34 D.  
 Victor von Boeninghausen, r. do Gen. Camara, 60, e r. da Bella Vista, 43.  
 Viriato Silva, r. da Quitanda, 117.  
 Visconde de Itamaraty, ☩ 2, ● 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.  
 Visconde de Jaguar, ☩ 2, ● 5, r. do Lavradio, 114.  
 Visconde de Ponte Ferreira (Couselheiro Dr. João Fernandes Tavares), ☩ 3 ● 4, ● 6; ☩ 2, ☩ 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo r. do Príncipe, 82, Cajueiros.  
 Visconde de Santa Cruz (José Maria de Carvalho Junior), ☩ 2, Fidalgo Cavalleiro com exercicio na Casa Real de Portugal, com uso de brazão de arma de nobreza, r. do Riachuelo, 20.  
 Visconde de S. Christovão, becco das Canôas, 1.  
 Visconde de Silva (Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva), ● 5; ☩ 2 ☩ 2 de P., r. do Marquez d'Abrantes, 19.  
 Viuva Maciel, r. Primeiro de Março, 153.

---



---

## PROFISSÕES

---

### Advogados habilitados legalmente para o exercício da advocacia. [447

- Conselheiro Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, escriptorio, r. do General Camara, 27; reside praia do Flamengo, 42.
- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, † 2, escriptorio, praça da Constituição, 1. (Autor das obras sobre *Successão dos filhos naturaes*, do *Manual do Procurador dos Feitos*, segunda edição de 1872, etc.) (\*)
- Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, r. de D. Luiza, 49.
- Dr. Alfredo de Queiroz, r. Sete de Setembro, 23.
- Dr. Alexandre Cardoso Fontes, r. do Rosario, 46, e r. Bella da Princesa, 13, Cattete.
- Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade, r. Primeiro de Março, 1, e r. Bella do Principe, 23 H.
- Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 47, e r. Riachuelo, 130 D.
- Dr. André Pereira Lima, r. da Carioca, 91; reside r. dos Lazaros, 54.
- Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, 5, r. do Hospicio, 30, 1° and.
- Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão, 6, r. do Riachuelo, 278 b; escriptorio r. Primeiro de Março, 21, sobrado.
- Dr. Antonio Americo de Urzedo, ‡ 2, r. dos Andradas, 30; reside r. da Estação D 3° Engenho Novo. (Promotor de Capellas e Residuos.)
- Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão, r. do Espirito Santo, 21.
- Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Ouvidor, 97; reside r. do Fialho, 1.
- Dr. Antonio Francisco Villaça de Azevedo, r. do General Camara, 39, 1° and.
- Dr. Antonio Joaquim Fernandes de Oliveira; becco das Cancellas, 1 A escriptorio; reside r. de Humaitá, 27.
- Conselheiro Dr. Antonio Joaquim Ribas, † 2, 6, r. de S. Pedro, 44; reside r. de S. Domingos, 6, Nictheroy.
- Dr. Antonio Joaquim Ribas Junior, r. S. Pedro, 44.
- Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, † 2, r. do General Camara, 121.
- Desembargador Dr. Antonio Manoel Fernandes, † 3, 5, r. das Marrecas, 28.
- Dr. Antonio Moreira Tavares, 6, r. da Candelaria, 31, 1° andar.
- Dr. Antonio Paulino Soares de Souza, r. da Quitanda, 129, 1° andar, e Evaristo da Veiga, 21.
- Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, 3, r. Primeiro de Março, 13; reside r. do Passeio, 38.
- Antonio Ribeiro Rosado Junior, escriptorio becco das Cancellas, 1 A, e r. da Imperatriz, 161.
- Dr. Antonio de Souza Leitão Maldonado, r. do Rosario, 57.

---

(\*) Á venda na Livraria Universal de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68.

- Dr. Augusto Alvares de Azevedo, r. Primeiro de Março, 1, sobrado.
- Dr. Augusto Carneiro Monteiro, r. do Rosario, 91.
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas, 5, b. das Cancellas 4, sobrado; reside em Icarahy. (Autor da *Consolidação das Leis Civis*, obra impressa por ordem do Governo Imperial e revista por uma Comissão, cujo parecer foi approved pelo mesmo Governo, impressa em 2ª edição, e consideravelmente augmentada de notas (\*), e do Código Civil.)
- Dr. Augusto Teixeira de Freitas Junior, r. do Carmo, 43, 1º andar.
- Dr. Avellar Figueira, r. do General Camara, 84.
- Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, 5, escriptorio r. do Rosario, 38.
- Dr. Busch Varella (Carlos Arthur), r. do Hospicio, 42; reside r. do Riachuelo, 57 B.
- Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. Primeiro de Março, 31, e r. de D. Luiza, 10.
- Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabára, r. Primeiro de Março, 66, sobrado; reside r. de Santa Christina, B.
- Senador Candido Mendes d'Almeida, 5; ‡ 2, r. d'Alfandega, 93, e General Pedra, 13.
- Dr. Carlos Alberto de Bulhões Ribeiro, escriptorio r. do General Camara, 75; reside na r. de Paysandú, 5.
- Dr. Carlos Antonio de Carvalho, r. do Hospicio, 40, sobrado.
- Dr. Carlos Antonio de França Carvalho, r. do Hospicio, 40, sobrado.
- Dr. Carlos Augusto de Carvalho, r. d'Alfandega, 47, e Imperatriz, 111.
- Dr. Carlos Frederico Castrioto, r. do Hospicio, 55, 1.º andar.
- Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, r. do Carmo, 30, e Cosme Velho, 78.
- Dr. Carlos Frederico Taylor, r. da Alfandega, 33 A; reside na r. da Boa Vista, 4 E, Jardim Botânico.
- Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, ‡ 2, e Cavalleiro da Ordem de S. João de Jerusalem de Malta, r. do Rezende, 35 A.
- Dr. Carlos Justiniano Rodrigues, r. do Visconde de Inhaúma, 39, 1º andar, e r. do Hospicio, 49.
- Dr. Cesario Augusto de Mello, r. d'Ajuda, 44, sobrado. (2º Delegado.)
- Dr. Christovão Miranda da Nobrega Andrade, r. Nova do Ouvidor, 1.
- Conselheiro Cornelio Ferreira França, ‡ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.
- Dr. Cornelio Ferreira França Filho, r. do Lavradio, 113.
- Dr. Cyrillo Pessoa, r. dos Ourives, 154.
- Conselheiro Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, r. do Hospicio, 30, 1º andar; reside r. do Senador Vergueiro, 5.
- Dr. Domingos de Andrade Figueira, r. da Quit., 119; res. r. do Rezende, 23.
- Dr. Eduardo d'Andrade Pinto, 5, r. do Riachuelo, 108.
- Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, escrip. r. da Quitanda, 40; reside r. da Boa Vista, 22 A, Jardim Botânico.
- Dr. Felipe da Motta d'Azevedo Corrêa, 5, r. Primeiro de Março, 10, e subida da Tijuca.
- Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, 6, faz defesas gratuitas no Jury aos presos pobres, e nos Conselhos de Guerra.

---

(\*) Á venda na Livraria Universal de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68.

- Dr. Firmo d'Albuquerque Diniz, ☉ 6, Fidalgo Cavalleiro, r. do Hospicio, 15 ; reside r. do Rezende, 20.
- Dr. Francisco Alvares de Azevedo Macedo Junior, r. do Hospicio, 16 A.
- Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro, escriptorio, r. da Alfandega, 50 ; reside r. Dous de Dezembro, 11 B.
- Dr. Francisco da Costa Chaves Faria, r. da Quitanda, 129, 1º andar, escriptorio ; reside na r. da Feira, 12. S. Christovão.
- Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. do Gen. Camara, 93, e S. Pedro, 3 33.
- Dr. Francisco José de Lemos, r. do Visconde de Inhaúma, 70.
- Dr. Francisco José de Oliveira Tosta, r. da Gloria, 46.
- Dr. Francisco Moreira da Rocha, r. da Quitanda, 135 ; reside r. da Bella Vista, 21, Rio Comprido.
- Conselheiro Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ☉ 3, r. do Carmo, 28, sobrado ; reside r. de Evaristo da Veiga, 74.
- Dr. Francisco de Paula Barboza Leite Brandão, r. do Rosario, 91 ; reside r. do Estrella, 31 A.
- Dr. Francisco Paulino Soares de Souza, r. da Alfandega, 52 ; reside r. de Evaristo da Veiga, 21.
- Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves, r. do Hospicio, 28, e r. de S. João, esquina da do General Polydoro.
- Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, ☉ 4, r. d'Alfandega, 29 ; res. na r. Aurea, 8, Santa Thereza.
- Dr. Frederico de Almeida Rego, r. do Gen. Camara, 75, e do Lavradio, 128.
- Dr. Galdino de Freitas Travassos, r. Primeiro de Março, 16 ; reside em Nicth.
- Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel, r. do Rosario, 48.
- Dr. Guerreiro Lima, r. da Alfandega, 2.
- Dr. Henrique Corrêa Moreira, escriptorio, r. Primeiro de Março, 72, sobrado ; reside praia do Botafogo, 6 C.
- Dr. Henrique Ferreira França (advogado do fôro ecclesiastico), r. do Conde de Bomfim.
- Dr. Henrique Limpo de Abreu, r. d'Alfandega, 72, e r. de S. Amaro, 60.
- Dr. Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva, r. do Rosario, 62 ; reside r. do Principe, 75, Cajueiros.
- Dr. Honorio Augusto Ribeiro, ☉ 6 ; ☿ 3, r. do Rosario 55, e r. dos Arcos, 26.
- Dr. Ignacio Ferreira de Almeida Guimarães, r. do Rosario, 62.
- Dr. Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, ☿ 3, r. do Hospicio, 13 ; reside em Sete Pontes (S. Lourenço, Nictheroy).
- Desembargador Dr. Isidro Borges Monteiro, ☿ 3 ; ☿ 2, r. da Candelaria, 13, 1º andar, e rua do Desembargador Isidro.
- Dr. Jeronymo Bandeira de Mello.
- Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, incumbem-se de todos os negocios de sua profissão, na côrte e fôra, mediante ajuste prévio ; especialidade : causas commerciaes, criminaes e defesas no jury ; escriptorio, r. do Rosario, 79.
- Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior, r. do Rosario, 79.
- Dr. João Alves da Silva Oliveira, r. dos Ourives, 91, sobrado.
- Dr. João Antonio de Araujo e Vasconcellos, r. do Hospicio, 26 ; res. na r. do Conde d'Eu, 227.
- Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, r. do Rosario, 36, e r. da Praia, 197, Nicth.
- Dr. João Baptista Cortines Laxe, r. do General Camara, 84.
- Dr. João Baptista Pereira, r. Primeiro de Março, 16, e r. de Sª Manoel, 4 A.

- Dr. João Baptista Rodrigues, r. da Quitanda, 85.  
 Dr. João Baptista da Silva Gomes Barata, r. Primeiro de Março, 1, entrada pelo becco dos Barbeiros.  
 Dr. João Carlos Garcia d'Almeida, r. da Quitanda, 45, e r. da Gloria, 68.  
 Dr. João Carlos de Oliva Maya, r. do Hospicio, 27. (Especialidade: questões commerciaes.)  
 Dr. João de Cerqueira Lima, r. do Rosario, 57; res. r. do Engenho-Novo, 66.  
 Dr. João Francisco Diogo, r. da Quitanda, 119, 1º andar.  
 Dr. João Luiz de França Miranda, r. da Quitanda, 40, e r. de D. Luiza, 1 A.  
 Dr. João Franklin de Alencar Lima, r. de S. Pedro, 69, 1º andar.  
 Dr. João Gomes Guerra de Aguiar, 3, r. da Quitanda, 45, e Larangeiras, 39.  
 Dr. João Guedes de Carvalho, tr. da Barreira, 9 A; res. r. das Larangeiras, 16 H.  
 João José de Andrade Bastos, r. do Hospicio, 40, sobrado, e Larangeiras, 87.  
 Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, r. da Carioca, 136.  
 Dr. João Lopes de Aranjó, r. do Rosario, 62.  
 Dr. João Monteiro da Luz, 2, r. do Rosario, 55, sobrado, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.  
 Dr. João Muniz Cordeiro Tatagiba, r. dos Andradas, 48, sobrado.  
 Dr. João da Rocha Miranda e Silva, becco das Cancellas, 7, sobrado.  
 Dr. João de Siqueira Queiroz, 3, Advogado da Ill.<sup>ma</sup> Camara Municipal, r. do Hospicio, 226.  
 Dr. João de Souza Reis, r. do Rosario, 37; reside r. do Rezende, 36 B.  
 Dr. Joaquim Antonio Fernandes de Oliveira, r. Primeiro de Março, 14; reside r. da Praia, 5, Nictheroy.  
 Dr. Joaquim Ant<sup>o</sup> Pinto J<sup>o</sup>, r. de S. Pedro 53, 1º andar, e Cosme Velho, 76.  
 Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, r. da Quitanda, 53, sobrado; reside r. Bella da Princeza, 1, Cattete.  
 Dr. Joaquim Baptista Rodrigues da Silva, r. do Rosario, 62; reside travessa das Partilhas, 1, 1º andar.  
 Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. do Hospicio, 28; reside r. do Engenho Novo, 13 A.  
 Dr. Joaquim Hor Meyll Alvares, r. Larga de S. Joaquim, 128.  
 Dr. Joaquim José da França J<sup>o</sup>, r. do Rezende, 22; escript. r. do Senado, 3.  
 Dr. Joaquim José Palhares, r. de Theophilo Ottoni, 23.  
 Desembargador Joaquim José Pacheco, r. Primeiro de Março, 27, sobrado.  
 Dr. Joaquim José Pereira Santiago, r. da Candelaria, 23.  
 Dr. Joaquim José de Sequeira Filho, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial; consultas das 11 ás 3 horas, r. do Hospicio, 42; reside r. dos Arcos, 50, sobrado, e Jacarépaguá, Engenho da Serra.  
 Dr. Joaquim José Teixeira, 5, r. do Rosario 68; reside r. do Cattete, 257.  
 Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, 3, r. do General Camara, 55.  
 Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, advogado do Conselho de Estado, r. do Rosario, 41; res. praia do Flamengo, 50, sobrado.  
 Dr. Joaquim de Souza Reis, r. do Rosario, 37; res. r. do Rezende, 36 B.  
 Dr. Joaq<sup>o</sup> Tavares Guerra, r. do Rosario, 62, res. praça do Duque de Caxias, 29.  
 Dr. José Alves Pereira de Carvalho, r. da Alfandega, 141.  
 Dr. José Antonio de Azevedo Castro, Procurador dos Feitos da Fazenda, r. do General Camara, 363.  
 Dr. José Antonio de Carvalho Junior, r. do Hospicio, 16 A.  
 Dr. José Antonio Fernandes Lima, r. da Quitanda, 120; e r. do Areal, 5 A.  
 Conselheiro Dr. José Antonio Saraiva, 3, r. Guanabara, 6.

- Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares, r. do Ouvidor, 46.  
 Dr. José Carlos Per<sup>a</sup> d'Alm<sup>a</sup> Torres, r. dos Ourives, 83, e r. do Princ., 53. Catt.  
 Dr. José Caetano dos Santos, r. dos Invalidos, 30, e Quitanda, 130.  
 Dr. José Estanislão Soares de Meirelles, r. do Rosario, 79, das 10 ás 2 horas.  
 Dr. José Figueiredo d'Andrade, r. do Hospicio, 55; reside r. de Santa Christina, 27, morro de Santa Thereza.  
 Senador Dr. José Ignacio Silveira da Motta, 5, r. do Carmo, 63, 2º andar.  
 Dr. José Joaquim Alves, r. do Hospicio, 33, 1º andar.  
 Monsenhor José Joaquim Pereira da Silva, 2, r. Nova do Ouvidor, 18, sobrado. (Advogado no fóro ecclesiastico.)  
 Dr. José Joaquim Peçanha Povoas, r. do Carmo, 63, 2º andar.  
 Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, Gran-Grúz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Hospicio, 28; reside r. de Santo Amaro, 14.  
 Dr. José Machado Coelho de Castro, 2, 4; 2, r. Prim. de Março, 31.  
 Dr. José Maria da Camara Leal, r. da Candelaria, 13, escriptorio do Sr. Desembargador Isidro.  
 Dr. José Maria da Silva Paranhos, 3 de P., r. do Ouvidor, 52; reside r. do Visconde do Rio Branco, 51.  
 Conselheiro Dr. José Martiniano de Alencar, r. do General Camara, 36.  
 Dr. José Maximo Nogueira Penido, escriptorio r. d'Alfandega, 106; reside r. dos Invalidos, 116.  
 Dr. José Nicoláo Vergueiro, r. do General Camara, 39, 1º andar.  
 Dr. José da Silva Costa, 3, r. do Rosario, 94; reside na pr. do Botaf., 98 B.  
 Dr. José da Silva Mattos, r. do Marquez de Abrantes, 20 F.  
 Dr. José da Silveira Torres, r. dos Ourives, 136.  
 Dr. José Soares da Silva, r. Primeiro de Março, 88, sobrado.  
 Dr. José Thomaz d'Aquino, 3, 6, G. I., r. da Candelaria, 7, e da Carioca, 75, 2º andar.  
 Dr. José Tito Nabuco de Araujo, 3; reside r. de S. Clemente, 59, chacara.  
 Dr. José Xavier da Silva Capanema, r. da Quitanda, 135, 1º andar.  
 Conselheiro Dr. Josinó do Nascimento Silva, 2, r. do Rosario, 47; reside, r. do Riachuelo, 156.  
 Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, r. do Rosario, 47; reside largo da Memoria, 192, Nictheroy.  
 Dr. Julio Adolpho Ribas Junior, r. de S. Pedro, 44; reside, r. de S. Domingos, 6, Nictheroy.  
 Dr. Julio Cesar Augusto do Carmo, r. Primeiro de Março, 27.  
 Dr. Julio Cesar de Freitas Coutinho, r. da Quitanda, 149.  
 Dr. Justiniano Baptista Madureira, r. do Hospicio, 49, 1º andar; reside praia do Flamengo, 48.  
 Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, r. da Quitanda, 149, 1º andar.  
 Dr. Lope Diniz Cordeiro, 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, escriptorio, r. do Rosario, 49; reside r. do Lavradio, 53 C.  
 Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. do General Camara, 66; reside r. do Principe, 33, Cattete.  
 Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 52, e r. da Gloria, 46.  
 Desembargador Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 2; 2, r. de S. Pedro, 85, e r. do Rezende, 16.  
 Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. de S. Pedro, 85; reside r. do Rezende, 16.



- Dr. Luiz de Freitas Guimarães, r. do General Camara, 75, reside praia do Botafogo, 14
- Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 68; reside r. do Cattete, 257.
- Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, r. do Ouvidor, 65, e r. do Riachuelo, 130 A. (Redactor em chefe do *Jornal do Commercio*.)
- Dr. Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, r. da Quitanda, 85; reside praia do Botafogo, 48.
- Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. Primeiro de Março, 1, e praia do Botafogo, 76.
- Dr. Manoel de Araujo dos Santos, r. do Rosario, 48, sobrado; reside r. do Conde do Bomfim, 44 B.
- Conego honorario da Capella Imperial, Dr. Manoel da Costa Honorato, Bacharel em direito, Capellão-Capitão honorario do Exercito, Professor de preparatorios, r. da Assembléa, 20, 2º and. (Advogado no fôro ecclesiastico.)
- Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, r. do Regente, 10 G, sobrado.
- Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, r. da Quitanda, 135.
- Dr. Manoel Joaquim da Gama, r. do Carmo, 41, 1º andar.
- Dr. Manoel José de Menezes Prado, r. da Quit., 129; res. r. de S.º Amaro, 13.
- Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. Primeiro de Março, 31, 1º andar.
- Dr. Manoel Pereira Terra, r. Sete de Setembro, 24.
- Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior, r. dos Ourives, 31.
- Dr. Miguel José Tavares, 3 de P., r. da Uruguayana, 77.
- Dr. Nicoláo Rodrigues Pereira Reis, r. Sete de Setembro, 62.
- Desembargador Pacheco, r. Primeiro de Março, 27.
- Dr. Paranhos (José Maria da Silva), 3 de P., r. do Ouvidor, 52.
- Conselheiro Dr. Paulino José Soares de Souza, r. d'Alfandega, 52, e Senador Vergueiro, 4 A.
- Dr. Paulo Francisco da Costa Vianna, r. de S. Pedro, 341.
- Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna, r. do General Camara, 39.
- Dr. Pedro Velloso Rebello, r. de S. José, 15, Nictheroy.
- Conselheiro Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, r. do Rosario, 38, 1º andar.
- Dr. Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes, 3, escriptorio r. Primeiro de Março, 59; reside r. de D. Luiza, 1 L.
- Dr. Rosado Junior, becco das Cancellas, 1 A.
- Dr. Salvador de Mendonça, Icarahy, S. Domingos.
- Dr. Sizenando Barreto Nabuco de Araujo, r. da Quitanda, 53, 2º andar; reside r. do Visconde de Maranguape, 27.
- Dr. Thomaz Alves, 2, 5, r. d'Alfandega, 41, sobrado.
- Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, 3; 4, Grande Official da ordem italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. Prim. de Março, 88, sobr.
- Dr. Thomé Fernandes Madeira de Castro, escriptorio, r. da Candelaria, 29; reside r. do Livramento, 19, sobrado.
- Conselheiro Dr. Tito Franco de Almeida, r. Primeiro de Março, 26, 1º andar, e r. de Carvalho de Sá, 38 A.
- Dr. Urbano Alves de Souza Pereira, r. do Hospicio, 15.
- Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Primeiro de Março, 17, sobrado.
- Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4; 1, r. do Hospicio, 26, 1º andar; reside r. do Conde d'Eu, 225.

**Escreptorios de consultas em negocios forenses. [448**

Antonio José Rodrigues de Oliveira, r. da Quitanda, 41, e r. do Visconde de Maranguape, 23. (Autor do *Processo das quebras e do Formulario para Juizes de paz.*) (\*)  
Eduardo Augusto Ribeiro, r. estreita de S. Joaquim, 34.

**Escreptorios de Redacção, Traducções e Agencias. [449**

Eduardo Augusto Ribeiro, r. estreita de S. Joaquim, 34.  
Eladio Morello Giolma, r. dos Ourives, 52, 2º andar.  
Johannes Jochim Christian Voigt, r. d'Alfandega, 1, sobrado; reside na rua Aurea, 10, praia das Flechas.  
Mariano José Cabral, r. do Hospicio, 35, 2º andar.

**Escreptores de Politica, Litteratura, Sciencias e Artes em geral. [449 a.**

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, † 3, ☆ 9, Moço Fidalgo com exercicio, r. da Engenhoca, 4, Nictheroy.  
Mariano José Cabral, r. do Hospicio, 35, 2º andar.

**Solicitadores de Audiencias (provisionados). [450**

Acacio Barros, r. do Rosario, 64, sobrado.  
Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. Primeiro de Março, 16, sobrado; reside r. do Desembargador Isidro, 4.  
Antonio Carvalho d'Oliveira Guimarães, r. da Lampadosa, 92, sobrado.  
Antonio da Costa Guimarães, † 3, ● 6, ☆ 4 e 9, Official honorario do exercito, r. da Gambôa, 135.  
Antonia da Costa e Souza, † 3, escriptorio r. dos Andradas, 30, sobrado; reside r. de S. Christovão, 28 sobrado.  
Antonio Domingues da Rocha, r. dos Andradas, 30; reside Praia Pequena, 5.

O SOLICITADOR

**ANTONIO FELIPPE NERY DA SILVA**

66 e 334, Rua do General Camara, 66 e 334

É encontrado nas Audiencias, trata de causas civeis e commerciaes, e pôde ser procurado no escriptorio do Sr. Dr. Francisco Alvares de Azevedo Macedo, das 11 horas ás 3 horas da tarde, na rua do Hospicio, 16 A.

(\*) A' ve nda na Livraria Universal de E. & H. LAEMMERT, r. do Ourvidor, 68.

Antonio Januario Moniz, r. do General Camara, 84.

Antonio José Rodrigues de Oliveira, r. da Quitanda, 41 e r. do Visconde de Maranguape, 23.

D. Braz Nicoláo da Silveira, r. Larga de S. Joaquim, 169.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. estreita de S. Joaquim, 34.

Francisco Ant<sup>o</sup> da Rocha, r. dos Andradas, 30 ; reside r. do Livramento, 132.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, r. do Rosario, 41, sobr., e r. do Bispo, 3A.

### JOÃO BAPTISTA CARNEIRO DA CUNHA

Solicitador dos Auditorios da Relação da Côte

Encarrega-se de causas civeis, criminaes e commerciaes; de inventarios, de cobranças, de liquidações commerciaes, de exames de livros e contas mercantis, e de todos os negocios que dependerem do Governo, Thesouro Nacionál, Secretarias de Estado e mais repartições; da Nunciatura Apostolica, Camara Ecclesiastica, etc., etc.

15, Rua de Luiz de Vasconcellos 15.

João da Costa Nova, r. dos Andradas, 30 ; reside r. da Gambôa, 185.

João José da Trindade, r. da Quitanda, 135.

### JOAQUIM APOLLINARIO DE AZEVEDO

Á rua de Theophilo Ottoni (Violas) n. 104, sobrado, e praça dos Lazaros n. 21 (em S. Christovão).

Encarrega-se de cobranças amigaveis e causas summarissimas ou summarias, por prévio ajuste de 10, 15 a 25 0/0, pagos a final, sem mais despesas para seus donos (os AA), sendo suas as demais custas que fizer.

Et tambem de todas as mais causas, civeis, commerciaes, crimes, inventarios amigaveis ou judiciaes, divorcios, appellações, revistas, cartas ou diplomas das ordens honorificas do Estado, matriculas de commerciantes, dispensas para casamentos pelo bispado ou nunciatura, meios soldos, monte-pios, pensões e mais dependencias forenses ou das repartições publicas.

José Antonio Garcia, r. do Hospicio, 28.

José Fortunato de Aquino, escriptorio r. Primeiro de Março, 31, nos fundos; reside r. do Estrella, 1 A, Caçumby.

José Joaq<sup>m</sup> Barboza Aranjó, r. do Hospicio, 26; res. r. Imperial, 7, Eng.-Novo.

José Luiz Roda Monteiro, r. Nova do Ouvidor, 34, e praia do Sacco, 251.

José Maria Maciel Pinto, r. da Alfandega, 96, sobrado.

José Moreira da Costa Tupinambá, r. dos Andradas, 30, e r. Nova do Principe, 3 A.

José Patricio de Castro Pereira, r. do Visconde do Rio Branco, 44.

José Theodoro de Brito, r. da Assembléa, 106, sobrado.

- José Thomaz de Aquino, escriptorio r. do Rosario, 62; reside r. da Carioca, 75, 2º andar.  
 José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22, sobrado.  
 Julio Cesar Augusto do Carmo, r. Primeiro de Março, 27.  
 Luiz José de Siqueira, r. do Rosario, 62.  
 Luiz Thomaz de Aquino, escriptorio r. do Rosario, 62; reside r. do Estrella, 1 A, Catumbý.  
 Manoel dos Santos Andrade, r. do Rosario, 94, 1º andar; reside praia do Retiro Saudoso, 1, Cajú.  
 Salustiano Baptista Quintanilha, r. do Rosario, 94, 1º andar.  
 Sebastião Apparicio Ferr.º Coelho, r. da Quitanda, 119; res. r. da Const., 26.  
 Vicente Pereira de Carvalho Guimarães, r. do Hospicio, 4.

Solicitador no Juizo Ecclesiastico. [451

José Manoel Garcia, 6, r. de S. Pedro, 316.

Procuradores agentes de causas no fóro civil e commercial. [452.

ANTONIO CARDOSO VIANNA DE BARROS,

ANTIGO PROCURADOR JUDICIAL E SOLICITADOR DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DESTA CÔRTE.

Encarrega-se de tratar de causas civeis e crimes, de qualquer natureza, até final julgamento; de inquerir testemunhas, e de promover as execuções precisas, e cobranças de dividas, assegurando a maior actividade e zelo no que estiver a seu cargo. Reside na rua do Desembargador Isidro, 4; e póde ser procurado das 10 às 2 horas da tarde no escriptorio do Exm. Sr. Dr. João Baptista Pereira.

Rua Primeiro de Março, 16, sobrado.

- Antonio da Costa e Souza, 3, escriptorio, r. dos Andradas 30, sobrado; reside r. de S. Christovão, 28, sobrado.  
 Antonio Felipe Nery da Silva, r. do General Camara, 66 e 334, e r. do Hospicio, 16 A.  
 Antonio Manoel Cordeiro, 6; 3, r. do Lavradio, 53 A.  
 Augusto Manoel Gonçalves, r. do Hospicio, 30, 1º andar.  
 Benigno Augusto Monteiro Salgado, r. da Quitanda, 120, sobrado; reside r. de S. Luiz Gonzaga, 146.  
 Bernardino José da Silva Braga, r. do Senhor dos Passos, 71, e pr. do Cajú, 55.  
 D. Braz Nicolão da Silveira, r. L. de S. Joaquim 169.  
 Delino Erasmo Valente Sadock de Sá, r. da Harmonia, 25.  
 Estansláo de Souza Caldas, r. do Senado, 2.  
 Firmino Ferreira Guimarães, r. do Nuncio, 44 C.  
 Francisco Rodrigues Rangel, r. Sete de Setembro 22, e r. dos Andradas, 117.  
 Gaspar Teixeira de Carvalho, porto de Mariangú.

Ignacio Henriques da Silva, r. da Assembléa, 62, sobrado.  
 Jacintho Custodio de Faria, r. do Silva Manoel, 12.  
 Jacomo Azzali, r. do Hospicio, 13, e r. da Misericordia, 120.  
 João da Costa Nova, r. de S. Pedro, 171.  
 João de Freitas Albuquerque, r. da Floresta, 6.  
 José Antonio do Amaral, r. do Rosario, 68.  
 José Antonio Garcia, r. do Hospicio, 28, e r. da Praia, 51, Nictheroy.  
 José Fortunato de Aquino, r. do Rosario, 62, e r. do Estrella, 1 A, Catumby.  
 José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.  
 José Moreira da Silva Menezes, r. dos Andradas, 42.  
 José Maria de Oliveira Reis, r. do Rosario, 46, 1º andar.  
 José Rodrigues de Brito, curador geral de heranças jacentes, r. da Princesa, 45, Nictheroy.  
 Leocadio Joaquim Cordeiro, r. do Lavradio, 53 A.  
 Lourenço Teixeira Borges, r. da Candelaria, 7. Trata de liquidações.  
 Manoel Ferreira do Nascimento, praça do General Osorio, 171, sobrado.  
 Miguel Maria Pestana, r. d'Alfandega, 239.  
 Narciso Ferreira da Silva Sabroza, r. do General Camara, 39, 1º andar.

---

Balaceadores das casas de seccos e molhados. [453]

Carvalhosa & Paim, r. dos Andradas, 30.  
 Henrique Estanisláo Bizarro, r. do General Camara, 303, sobrado.  
 Joaquim Gonçalves Paim, r. dos Andradas, 30, e ponta do Cajú, 17.  
 José Antonio de Amorim Soares, r. da Guarda-Velha, 14 B e do Visconde de Maranguape, 7.  
 José Henriques de Andrade e Silva, r. da Ajuda, 117, sobrado.  
 José Maria Perestrello Barros de Carvalhosa, r. dos Andradas, 30, e r. dos Invalidos, 27.

---

Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos. [454]

Carlos Alexandrino Gomes, r. do Conde d'Eu, 161.  
 João Mamede Zeferino, r. d'America, 153, e campo da Acclamação, 33.  
 P. Brasil, r. da Imperatriz, 133.

---

Constructores Navaes e Estaleiros de fabrico de Navios, etc. [455]

Alexandre Mac Lennan & C., r. da Saude, 66. (Em liquidação.)  
 Alves Vianna & C., r. da Saúde, 158.  
 Antonio José Adriano, r. da Saude, 204.  
 Domingos Coelho da Silva, r. da Saude, 10.  
 Joaquim Domingos Duarte, r. da Saude, 208.  
 Lenoir & Filhos, r. da Saúde, 133.  
 Maylor & C., Engenheiros constructores navaes, successores de Miers  
 Irmãos & Maylor, r. da Saude, 136.  
 Taves & Mac Lennan, r. da Saúde, 66, e largo da Imperatriz, 17.

---

Desmanchador de Navios. [456

Antonio José Lourenço da Silva Lobo, praia do Sacco, 6 B.

Estivador de Navios. [457

V. Luiz de Vasconcellos, r. da Imperatriz, 126, 1º andar.

Artista nautico, mathematico e physico. [458

José Maria dos Reis, † 3, ♀ 5; † 3 de P., r. do Hospicio, 71.

MEDICOS E CIRURGIÕES. [459

Dr. A. S. Gradim, r. do Senador Vergueiro.

Dr. A. Silva Guimarães, r. de S. José, 55; reside à praia do Cajú, 129.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. dos Benedictinos, 13, e r. do Conde de Bomfim, 35.

Dr. Agostinho José de Souza Lima, ♀ 6, becco da Fidalga, 5.

Dr. Agripino de Brito, ♀ 6, r. das Marrecas, 2.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, medico operador dos hospitaes da Misericordia e da Ordem Terceira da Penitencia, r. do Sacramento, 12; consultorio, r. Primeiro de Março, 16.

Dr. Albino Rodrigues d'Alvarenga, r. do Rosario, 59, e Cattete, 177.

Dr. Aleixo, r. dos Ourives, 201; reside na praia da Gambôa, 4.

Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. da Quitanda, 42; reside na r. de Catumby, 26 B.

Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, capitão honorario, r. das Flores, 2, esquina da do Conde d'Eu; consultorio, na mesma rua, 107, pharmacia.

Dr. Alexandrino Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.

Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, r. de S. Clemente, 143.

Dr. Alfredo Guimarães, Cirurgião-Parteiro, r. da Saude, A; reside no Cosme Velho, 17. (Vide *Notabilidades*.)

Dr. Alfredo Piragibe, campo d'Acclamação, 2, sobrado. (Vide *Notabilidades*).

Dr. Almeida Bastos (José de Almeida Soares de Lima Bastos), † 3; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. F., parteiro e operador, r. de Theophilo Ottoni, 27.

Dr. Almeida Godinho, r. da Quitanda, 157.

Dr. Alvaro de Castro, consultorio à r. da Candelaria, 7; reside na rua de S. Clemente, 35.

Dr. A. Simões de Faria, r. dos Ourives, 177.

Dr. Anjo Coutinho, r. da Quitanda, 170, e r. da Prainha, 72.

Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, r. de S. Bento, 14.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, † 3, ♀ 6, 1º cirurgião honorario do Corpo de Saude do Exercito, medico do Asylo de Invalidos da Patria, e das Caixas Pias de D. Pedro V e de Beneficencia da municipalidade da freguezia de Sant'Anna, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.

- Dr. Antonio Caetano de Hlmcida, (operador), r. dos Invalidos, 104.
- Dr. Antonio de Castro Lopes, † 3, (homœopatha), r. da Quitanda, 19; reside r. do Senado, 29 A.
- Dr. Antonio Dias da Costa, r. dos Ourives, 215, e Larga de S. Joaquim, 112.
- Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. dos Ourives, 201, 1º andar; reside na praia da Gambôa, 4.
- Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, † 3, ● 4, r. da Princeza, 2 (Cajueir.)
- Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, ● 5, r. da Misericordia, 120.
- Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.
- Dr. Antonio Freire Allemão, r. da Misericordia, 24; res. na Praia Pequena.
- Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, ● 6, r. Bella da Princeza, 41.
- Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Conde d'Eu, 4, e Oriente, 4, morro de Paula Mattos.
- Dr. Antonio José Moreira, r. da Candelaria, 12 C, 1º andar, consultas; reside r. de S. Clemente, 57, ou 79.
- Dr. A. Leal, consultorio na pharmacia da r. do Livramento, 48.
- Dr. Antonio Leopoldino dos Passos, r. dos Invalidos, 51 e 53, sobrado.
- Dr. Antonio Limoeiro, consultorio pr. da Constituição, 76; reside na r. do Senado, 57.
- Dr. Antonio Martins Pinheiro, † 3, ● 5, r. d'Ajuda, 31.
- Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, Moço da Imperial Camara da Guarda-Roupa, r. de Santa Thereza, 44 A.
- Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Lavradio 8.
- Dr. Antonio Rego, r. do Areal, 25; consultorio, r. da Quitanda, 53, botica.
- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, † 3, ● 6, pr. de D. Pedro I, 99 A. (Medico da Santa Casa de Misericordia.)
- Dr. Antonio de Souza Campos, r. do Riachuelo, 67 N.
- Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego, ● 6, cirurgiaão-mór reformado, ex-1º medico do Hospital militar dos convalescentes, escriptorio na r. Primeiro de Março, 30; reside na r. de S. Sebastião, 29 A.
- Dr. Arriaga Nunes, r. de Theophilo Ottoni, 48.
- Dr. Ataliba de Gomensoro, † 3; † 3, Cavalleiro da Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, Membro da Academia Real de Sciencias de Lisboa, oculista, r. do Rosario, 69, 1º and., e Cattete, 158. (Vide *Notabilidades*.)
- Dr. Augusto Eugenio de Miranda Monteiro de Barros, praça Vinte Oito de Setembro, 5.
- Dr. Augusto Ferreira dos Santos, r. do Riachuelo, 280, consultorio r. General Camara, 6.
- Dr. Augusto Gonçalves da Silva Netto, r. do Visconde de Inhaúma, 81.
- Dr. Augusto Guimarães, r. Primeiro de Março, 111; reside r. do Cattete, 77.
- Dr. Augusto José Pereira das Neves, ● 6, r. do Livramento, 59.
- Dr. Aufran Junior, largo da Imperatriz, 119.
- Dr. Avellar (C. Emilio), r. dos Ourives, 81; res. r. do Visc. de Sapucahy, 29 0 esquina da r. do General Pedra.
- Conselheiro Dr. Barão de Petropolis, † 2, ● 5, r. da Conciliação, 13, Rio Comprido.
- Dr. Barão do Rio Doce, † 2, ● 4, r. do Lavradio, 90. (Europa.)
- Dr. Barão de Santa Izabel, † 2, ● 3; † 2 de P., etc., escriptorio r. da Candelaria, 32; reside r. do Senador Vergueiro, 43.

- Dr. Barão da Villa da Barra, ☼ 2, ✚ 2, r. de S. José, 122.
- Dr. Barros Henriques, r. do Conde d'Eu, 107; reside r. do Riachuelo, 67 H.
- Dr. Bento Carvalho e Souza, ✚ 3, ☼ 6, r. da Prainha, 94.
- Dr. Bernardo José de Figueiredo, ✚ 3, ☉ U., ☆ 9, r. de S. Clemente, 10 D.
- Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, ☆ 9, r. de S. Christovão, 89.
- Dr. Black (S.), r. da Lapa, 42.
- Dr. BOMPANI (LUIZ), Cavalleiro da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. José, 124; reside na Gávea da Tijuca.
- Dr. Bonjean, ☼ 6; Cavalleiro da Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, da Corôa da Italia, e condecorado com a grande Medalha de Honra de ouro da Sardenha, ex-medico da ex-marinha real da Sardenha; consultorio r. do Carmo, 47; reside r. do Ouvidor, 126.
- Dr. Braz Dias da Matta, r. de José Bonifacio, 28, S. Domingos.
- Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, ✚ 3, ☼ 5, ☆ 3 e 9, r. dos Andradas, 25.
- Dr. BRUM (José Zephyrino de Menezes), r. do Visconde de Inhaúma, 34.
- Dr. BUSTAMANTE SÁ (FELICIO FORTES DE), ✚ 3, ☼ 5; ✚ 2 de P., medico operador, cirurgião effectivo do Hospital da Misericordia, especialista das molestias de vias ourinarias, do utero e da garganta, r. Pr. de Março, 89, e r. do Visconde do Rio Branco, 55.
- Dr. Caetano de Almeida, r. dos Invalidos, 104.
- Dr. Caetano de Araujo, consultorio r. Primeiro de Março, 5; reside à r. do Aqueducto, 21.
- Dr. Caetano Breton Ferreira Monfort, r. d'Ajuda, 33.
- Dr. Candido José Cardoso, r. da Gloria, 60 C; escriptorio r. do Rosario, 7° A.
- Dr. Carlos Antonio de Paula Costa, r. dos Voluntarios da Patria, 2° chalet à direita; consultas na r. da Candelaria, 19.
- Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, ☼ 3, ☼ 3, ☆ 1, 4 e 9 de prata, ☉ R. P., Cirurgião-Mór da Armada, r. do Rezende, 22.
- Dr. Carlos Hentschel, r. do General Camara, 86.
- Dr. Carlos Luiz Drognat Landré, r. do Carmo, 47.
- Dr. Carlos Luiz de Saules, ☼ 6, r. do Visconde de Inhaúma, 1, onde dá consultas todos os dias do meio-dia às 2 horas, e chamados das 6 às 8 horas da manhã, na Boa Vista da Tijuca; reside na r. do Conde de Bomfim, 47. (Especialista das molestias das crianças.)
- Dr. Carlos Travassos, r. da Candelaria, 27.
- Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, r. do Rosario, 55, 1° andar; reside r. d'Ajuda, 29.
- Dr. Castro Carreira, r. da Quitanda, 53.
- Dr. Catta-Preta (Lucas Antonio de Oliveira), medico operador, consultorio r. do Visconde de Inhaúma, 47; reside r. Larga de S. Joaquim, 94. (V. *Notabilidades.*)
- Dr. Cesar Augusto Márques, ☼ 5; ✚ 3 de P., r. de S. Pedro, 258.
- Dr. Chidloe, ☼ 6, (homœopatha, oculista e parteiro), r. do Hospicio, 170.
- Dr. Claudino José Viegas, travessa de S. Francisco de Paula, 47.
- Dr. Claudio Velho da Motta Maia, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. Primeiro de Março, 10; reside r. da Misericordia, 35.
- Dr. Constantino José da S. Franzini, ✚ 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 85.
- Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. da Pedreira da Gloria, 55; consultorio r. do Cattete, 107.



- Dr. Corrêa de Azevedo, r. do Hospício, 54.
- Dr. Corrêa de Figueiredo, r. do Visconde de Inhaúma, 53.
- Dr. Costa Alvarenga, r. Nova do Ouvidor, 34.
- Dr. Costa Brancante, consultorio, r. do Hospício, 52; reside r. do General Camara, 165, (praça do General Ozorio). Especialidade: molestias de garganta e urethra.
- Dr. Cullen, r. da Quitanda, 55.
- Dr. Delfino, praça do General Ozorio, 79.
- Dr. Dias da Costa (Antonio), r. Larga de S. Joaquim, 112; consultorio, largo de Santa Rita, 20.
- Dr. Diogo Garcez Palha de Almeida, r. da Princeza, 53 A, Cajueiros.
- Dr. Domingos (J. B.) de Almeida, 2 de P., r. Primeiro de Março, 90, 1º andar. (*Vide Consultorios e Gabinetes Medico-Cirurgicos*, pag. 531.)
- Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, 3, 6, e Cavalleiro da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, medico homœopatha, r. do Principe, 26, Cajueiros, e r. de S. José, 59.
- Dr. Drogat-Landré, oculista, r. do Carmo, 47.
- Dr. Duarte (A.), r. Primeiro de Março, 104, 1º andar.
- Dr. E. Guadagni, r. dos Ourives, 38, 1º andar. (Europa.)
- Dr. Egydio Pinto da Silva Mello, r. do Visconde de Maranguape, 17.
- Dr. Eiras, r. da Ajuda, 68; reside r. do Marquez de Olinda, 2 C. Especialidades: molestias da garganta e cavidades nasaes. (*Vide Notabilidades.*)
- Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, 3, 9, Moço Fidalgo com exercicio, Medico do hospital da Ordem Terceira da Penitencia, r. da Engenhoca, 4, Nichtherohy. (Especialidades: molestias das mulheres e dos meninos).
- Dr. Ewerton de Almeida, homœopatha, r. da Quitanda, 133; reside na r. da Ajuda, 159. Especialidade: molestias de crianças.
- Dr. Fairbairn, r. da Guarda Velha, 41.
- Dr. Feliciano José Freire Durval, r. do Sacramento, 75.
- Dr. Felipe Meyer, consult., r. dos Ourives, 26; reside r. Conde d'Eu, 38.
- Dr. Felisberto Augusto da Silva, Medico da Casa de Correção da côrte, reside r. do Lavradio, 53 F.
- Dr. Fernandes Peixoto, r. de S. Diogo, 19.
- Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, 6; 2 de P., escriptorio r. do Rosario, 84; reside r. do Visconde do Rio Branco, 37. Encarrega-se de embalsamentos, assegurando a perfeita conservação do cadaver, e para maior garantia se responsabilisa e restituirá a importancia de seus serviços, se no prazo de um anno não fôr verificada a conservação do cadaver.
- Dr. Fernando Marinho, r. Bella do Principe, 27 D, Cattete.
- Dr. Fernando Pires Ferreira, r. de S. Pedro 36; reside r. da Ajuda, 42.
- Dr. Ferreira de Abreu (Francisco), 3; 2 de P., consultorio medico-cirurgico, r. de S. Pedro, 16; reside na r. do Cattete, 191.
- Dr. Ferreira dos Santos, r. do General Camara, 6; reside r. do Riachuelo, 280.
- Dr. Figueiredo Magalhães, (Medico da Real Camara de El-Rei D. Luiz I), r. dos Ourives, 105.
- DR. FRAGOSO (ANTONIO MARCOLINO), 3, Operador. Espec.: molestias das vias ourinarias, dos olhos e do utero, praça do General Ozorio, 75, e r. de S. Pedro, 56. (*Vid. Notabilidades.*)

DR. FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS

Director do Hospicio de Nossa Senhora da Saude; director do Consultorio da Santa Casa da Misericordia, estabelecido no mesmo hospicio; Medico consultante da Ordem 3ª do Carmo e Adjunto da Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia, Commendador da Real Ordem Militar de Christo de Portugal.

Rua da Imperatriz n. 80.

- Dr. Francisco Claudio de Sá Ferreira, consultorio, r. do Visconde de Inhaúma, 101; reside r. da Passagem, 65.
- Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.
- Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, 5; 3, r. da Misericordia, 24, e na freguezia de Campo-Grande.
- DR. FRANCISCO JOSÉ XAVIER, Medico effectivo do Hospital da Santa Casa da Misericordia, largo de Santa Rita, 20; reside r. da Prainha, 31. (Vide *Notabilidades*.)
- Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, 5, parteiro, r. do Visconde do Rio Branco, 50.
- Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75.
- Dr. Francisco Nicolão dos Santos, 6, medico operador e parteiro, r. do Andaraby, 26.
- Dr. Francisco de Paula Costa, † 2, r. da Candelaria 19, e r. do Passeio, 17, (ausente).
- Dr. Francisco de Paula Costa Junior, r. da Candelaria, 19, e r. do Passeio, 17.
- Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, 6, r. d'Ajuda, 53, e Rosario, 85.
- Dr. Francisco de Paula e Souza Neves, r. da Caixa d'Agua, 64 AA, Rio Comprido.
- Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, 3, 2, ☆ 4 de ouro, 7 e 9, Brigadeiro honorario do Exercito, r. de S. Pedro, 74.
- Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, 5, r. Primeiro de Março, 35, sobrado, e r. do Cattete, 112.
- Dr. Francisco Ribeiro de Mendonça, r. do Rosario, 69.
- Dr. FRANKLIN, r. de S. Pedro, 14, e de noite r. do Conde d'Eu, esquina da r. de Catumby. (Especialista de vias urinarias e utero.) (V. *Notabilidades*.)
- Dr. Frederico José de Vilhena, † 3 de P., † 3, consultorio, r. do Hospicio, 206, pharmacia Reis; reside r. da Princeza, 29, Cajueiros. (Especialidades: molestias syhiliticas, pulmonares e de mulheres.)
- Dr. Freire, † 2, r. de S. Pedro, 28, 2º andar.
- Dr. Furquim Werneck, r. do General Camara, 38.
- Dr. Gabiso, r. da Candelaria, 27.
- DR. GAMA LOBO, (oculista e medico das molestias do ouvido), r. Primeiro de Março, 89; reside r. do Silva Manoel, 7.
- Dr. Garcez Palha, consultorio r. da Princeza, 53 A, Cajueiros, das 7 ás 9 horas da manhã; reside r. do Principe, 75.
- Dr. Garnier (Aristides Francisco), 6, r. de S. José, 108.
- Dr. Gomes de Souza, praça do General Ozorio, 83.
- Dr. Gonçaves Coelho, r. do Senador Euzebio, 3—2.
- Dr. Gradim, r. do Senador Vergueiro 2; consultorio r. dos Ourives, 154.
- Dr. Guabyba (José Maria de Mattos), 6, praça do General Ozorio, 169.
- Dr. Guilherme Guimarães, r. da Imperatriz, 56.
- Dr. Guilherme José Teixeira, † 3, r. do Cattete, 223.

- Dr. Gusmão, consultorio r. do General Camara 164; reside r. de S. Luiz Gonzaga, 5 A, S. Christovão.
- Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. Formosa, 112.
- Dr. Henrique Lopes, r. do Hospicio, 79. Especialidades: partos, operações molestias de senhoras e meninos.
- Dr. Henrique de Medeiros, r. da Quitanda, 61.
- Dr Hentschel, r. do General Camara, 86.

## DR. HILARIO DE GOUVÊA

Rua dos Ourives, 191, e Bella do Principe, 1, Cattete. (Vide *Notabilidades.*)

- Dr. João Alvares de Azevedo Macedo, r. dos Ourives, 191, e r. das Laranjeiras, 16 F.
- Dr. João Antonio de Barcellos, r. da Constituição, 27, sobrado.
- Dr. João Antonio Kelly de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 8.
- Dr. João Baptista dos Santos, 6, r. de S. Pedro, 125, das 11 horas da manhã a 1 da tarde; reside na r. do Haddock Lobo, 90 AA. (Vid. *Notab.*)
- Dr. João da Cruz Santos, r. da Bella Vista, 35.
- Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Cattete, 171, e Prim. de Março, 16.
- Dr. João Damasceno Rodrigues Salgado, r. do Lavradio, 27.
- Dr. João Emilio Neves Gonzaga, r. do Principe, 67, Cajueiros.
- Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, 6, r. de S. Christovão, 71.
- Dr. João Gonçalves Coelho, r. do Senador Euzebio, B—2.
- Dr. João José da Silva, r. de Santa Thereza, 64.
- Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
- Dr. João Pedro de Miranda, 6, r. da Quitanda, 157; reside r. do Visc. de Itaúna, 59. (Vid. *Notabilidades.*)
- Dr. João Pereira Lopes, 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D S. Christovão. Especialidades: molestias de crianças e de pelle.
- Dr. João Pinto do Rego Cesar, r. do Principe, 148, Cajueiros.
- Tenente-Coronel Dr. João Pires Farinha, 3, 3, 4, U de prata, r. do Sacramento, 6, sobrado.
- Dr. João Pizarro Gabizo, Arsenal de Marinha, e r. do Ouvidor, 71.
- Dr. João Ribeiro de Almeida, 4, r. Prim. Março, 35, e Marq. Abrantes, 26.
- Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, 3, r. Nova de S. Pedro, 57.
- Dr. João Rodrigues Damasceno Salgado, r. do Lavradio, 27.
- Dr. João Severiano da Fonseca, 3, 4, 4, 1 e 9, r. da Ajuda, 189, sobrado.
- Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães, Cavalleiro da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, r. dos Andradas, 77, 1° andar.
- Dr. João Vicente Torres-Homem, r. do Visc. de Inhaúma, 64, e Cattete, 181.
- Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, 3, 6, medico-parteiro e operador, consultorio, r. do Mercado, 33.
- Dr. Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.
- Dr Joaquim Cardoso de Mello Reys, Consultorio Medico-Cirurgico, r. da Quitanda, 164.
- Dr. Joaquim Estanislão da Silva Gusmão, 3, 6, 9, r. do General Camara, 164; reside, r. de S. Luiz Gonzaga, 5 A.

- Dr. Joaquim José de Figueiredo, r. das Flôres, 56 A; dá consultas na r. do General Camara, 320, e Nova de S. Pedro, 127.
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, † 3, 6, (homœopatha), r. de S. José, 58, reside na r. d'Ajuda, 73.
- Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, † 3, 6, ☆ 9, r. Sete de Setembro, 27.
- Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, † 3, 5, ⊙ U., ☆ 4, r. do Senado, 35 A.
- Dr. Joaq<sup>m</sup> Pedro da Silva, parteiro e operador, r. do Hospício, 126, sobrado.
- Dr. Joaquim Ribeiro de Aguiar, r. do Visconde de Inhaúma, 101.
- Dr. Joaquim Vicente da Silva Freire, † 2, r. de S. Pedro, 28.
- Dr. Jogand (Antonio), medico-parteiro, r. da Assembléa, 61.
- Dr. José Aldrête de Mendonça Rangel de Queiroz Carreira, 6, ☆ 9, r. dos Ourives, 41, 2º andar.
- Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, † 3; † 2, r. de Theophilo Ottoni, 30.
- Dr. José Antonio da Cunha, 6, r. Primeiro de Março, 10, 1º andar, reside r. da Bella-Vista, 19, Egenho-Velho.
- Dr. José Antonio Nogueira de Barros, † 3 de P. Consultorio na r. de S. José, 55; reside em S. Domingos, Nictherohy.
- Dr. José Bento da Rosa, r. Primeiro de Março, 16, 1º andar; reside r. de S. Pedro, 244.
- Dr. José Caetano da Costa, r. de Evar. da Veiga, 26; res., r. do Rezende, 35.
- Dr. José Climaco de Oliveira Aguiar, consultorio r. dos Ourives, 171; reside r. Bella do Principe, 23 E, Cattete.
- Dr. José Corrêa Vallim, r. da Passagem.
- Dr. José Custodio Moniz Barreto, r. do Marquez de Olinda.
- Dr. José Custodio Nunes, r. da Passagem, 74.
- Dr. José Ferreira Anjo Coutinho, r. da Quitanda, 170, e r. da Prainha, 72.
- Dr. José Ferreira de Souza Araujo, r. Sete de Setembro, 124.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, 4, praia do Botafogo, 46.
- Dr. José Henrique de Medeiros, † 3, r. da Quitanda, 30, sobrado.
- Dr. José Joaquim da Silva, 6, r. de Santa Thereza, 64.
- Dr. José Lino Pereira Junior, r. de S. Francisco Xavier, 14.
- Dr. José Luiz da Costa, r. da Uruguayana, 98.
- Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 60.
- Dr. José Maria Lopes da Costa, 5, r. Evaristo da Veiga, 39.
- Dr. José Maria de Noronha Feital, † 3, † 3, 5, r. de S. Bento, 53, sobr.
- Dr. José Mariano da Silva, † 2, 6, r. d'Alfandega, 115.
- Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.
- Dr. José Marques de Sá, 6, praça do Duque de Caxias, 2.
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, 4, Comendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanslão, r. da Imperatriz, 32.
- Dr. José Mauricio Nunes Garcia, † 3, 5, medico parteiro, Rio Comprido, 24; e r. de S. José, 79.
- Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, † 3, † 3, 4, ☆ 7 e 9, (Cirurgião-mór de brigada), r. do Principe, 64, Cajueiros.
- Dr. José Olympio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225, sobrado.
- Dr. José Pereira Guimarães, 4, 6, r. de Theophilo Ottoni, 59, e r. Prim. de Março, 114.
- Dr. José Pereira Peixoto, † 3, praia de S. Christovão, 49.
- Conselheiro Dr. José Pereira Rego, † 2, 4, r. do Lavradio, 118.

- Dr. José Pereira Rego Filho, ⚗ 6; ⚖ 2, r. do Lavradio, 118; escriptorio r. Prim. de Março, 86.
- Dr. José Pinto de Sá, ⚗ 6, ☆ 9, dá consultas todos os dias das 8 às 10 horas da manhã, na pharmacia S. Sebastião, largo da fabrica da Chita, 1 C; do meio dia às 2 horas, r. de Theophilo Otoni, 112 A; reside, r. do Andarahy, 13.
- Dr. José do Rego Rapozo, ladeira da Conceição, 3.
- Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ⚖ 2, ⚗ 5, Professor de anatomia e medico operador, Coronel Chefe do Corpo de Saude do Exercito, consultas na r. do Costa, 47.
- Dr. José Rodrigues de Mattos, ✱ 3, r. do Hospicio, 38.
- Dr. José da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 79.
- Dr. José Tavano, Cirurgião, r. Prim. Março, 44; res. na sua casa de Saude, r. de S. Lourenço, 27, ladeira do Faria.
- Dr. José Vieira Fazenda, r. do Cotovello, 35 A; r. do Rosario, 105, consult.
- Dr. José Zephyrino de Menezes Brum, r. do Visconde de Inhaúma, 34.
- K. Vinelli, r. de S. Pedro, 241, e praça da Constituição, 75.
- Dr. de Lacaille (J. B.), r. de St. Luzia, 34, chacara; consultorio r. Sete de Setembro, 82. (Tambem operador.)
- Dr. Lacerda Coutinho, r. do Lavradio, 53 D.
- Dr. LANGGAARD (Theodoro), ⚖ 3, ⚗ 6, Cavalleiro das Reaes Ordens Dinamarqueza do Danebrog, e Sueca da Estrella Polar, condecorado com a medalha de Ouro de Merito da Dinamarca, etc., consultorio r. Primeiro de Março, 12; reside r. de D. Luiza, 1 L. (Autor do Diccionario de Medicina Domestica e Popular, segunda edição de 1873; do Novo Formulario Medico e Pharmaceutico, segunda edição; da Arte obstetrica ou Tratado completo dos partos, segunda edição; do Atlas completo da Anatomia do corpo humano; Succintos conselhos ás mãis de familia, etc. (\*))
- Dr. Leopoldino dos Passos, r. dos Invalidos, 51 e 53.
- Dr. Lino, consult. r. da Quitanda, 193; res. r. do Haddock Lobo, 112 B.
- Dr. Lourenço Barboza Pereira da Cunha, r. de D. Luiza, 14.
- Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. do Riachuelo, 29.
- Dr. Lucio José da Silva Brandão, r. do Silva Manoel, 15.
- Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, do Senado, 23 C.
- Dr. Luiz Augusto Pinto, ⚖ 3, ⚗ 6, praça Onze de Junho, 26, sobrado.
- Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, ⚖ 3, ⚗ 5, ☆ 3; Ⓞ ambas de ouro, r. do Conde d'Eu, 99, e r. do Ouvidor, 52, consultorio.
- Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ⚖ 3, ⚗ 5, r. do Lavradio, 150
- Dr. Luiz Carneiro da Rocha, ⚖ 3, ⚗ 4. (No Amazonas, Comm. de Limites.)
- Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, ⚖ 3, ⚗ 6; ⚖ 3 de P., r. do Hospicio, 54.
- Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, ⚗ 6, r. do General Camara, 73.
- Dr. Luiz Delfino dos Santos, r. dos Andradas, 79.
- Dr. Luiz Gaudie Ley, praça de D. Pedro I, 35.
- Dr. Luiz José da Silva, r. da Lapa, 22.
- Dr. Luiz Lobo, r. do General Camara, 84; res. r. de S. Christovão, 55.
- Dr. Luiz de Moura, r. da Uruguayana, 41.
- Dr. Luiz Paulino Soares de Souza, r. de Evaristo da Veiga, 21, sobrado.
- Dr. Luiz Pientzenauer, ⚗ 6, ☆ 9; e Cavalleiro da distincta Ordem Hespahnola de Carlos III, 1º cirurgião honorario da Armada, r. de S. Pedro, 323.

(\*) Publicados e á venda na Livraria Univ. de E & H. Laemmert, rua do Ouvidor, 66.

- Dr. Luiz da Silva Brandão, ☉ 6, r. Primeiro de Março, 10; reside r. da Imperatriz, 63.
- Dr. Luiz Viannade Almeida Valle, † 3, ☉ 5, r. do Conde d'Eu, 229. (Edifício da Casa de Correção).
- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, ☉ 4, ☉ 5, r. da Princeza, 102, Cajueiros.
- Dr. Manoel Alves da Costa Brancante, r. do Hospicio, 52, e r. do General Camara, 165.
- Dr. Machado Reis, r. da Quitanda, 56, sobrado.
- Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, † 3, ☉ 6, r. da Passagem, 25. consultorio r. do General Polydoro, 4.
- Dr. Manoel Antonio Marques de Faria (homœopatha), pr. da Constituição, 50.
- Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. do Sabão do Mangue, 27 CCC.
- Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme, r. de Bemfica, 1.
- Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. d'Ajuda, 66 e 68, (Casa de Saude); reside na r. do Marquez de Olinda, 2 C. (Vid. *Notabilidades.*)
- Dr. Manoel Joaquim da Rocha Frota, ☉ 6, ☆ 9, r. de S. Pedro, 14, 1.º andar; reside r. do Conde d'Eu, 50.
- Dr. Manoel José Barboza, † 3, ☉ 4; † 2 de P., ✖ 5, r. de S. Clemente, 2. (Na Europa.)
- Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapa, 51.
- Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☉ 5, r. do Campo-Alegre, 1
- Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. Primeiro de Março, 16, sobrado.
- Dr. Manoel Rodrigues da Costa, r. de Santa Thereza, 15.
- Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo, consult. r. do Hospicio, 16 B; reside r. do Riachuelo, 37.
- Dr. Manoel Thomaz Coelho, ☉ 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.
- Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, † 3, ☉ 6; † 2 de P., † 3, r. da Quitanda, 42.
- Dr. Marcolino José de Avena, r. do Conde d'Eu, 169.
- Dr. Mariano L. da Silva, consultorio r. do Cattete, 107, reside r. da Pedreira da Golria, 58.
- Dr. Marinho, consult. r. do General Camara, 38, res. r. de S. Pedro, 35.
- Dr. Marques de Faria, praça da Constituição, 50.
- Dr. Maximiano Antonio de Lemos, ☉ 6, r. da Quitanda, 133, e Ajuda, 20.
- Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 44, 1.º andar.
- Dr. Medeiros Gomes, r. do Rosario, 85; reside r. da Ajuda, 53.
- Dr. Mello Moraes (A. J. de), r. da Quitanda, 42; res., r. de Catumby, 26 B.
- Dr. Mello Reis, consultorio travessa de S. Francisco de Paula, 17, reside r. do Passeio, 11.
- Dr. Mendo de Andrade; escrip. r. do Rosario, 140, res. r. da Floresta, 22, Cat.
- Dr. Miranda, consult. r. da Quitanda, 157; reside, travessa do Senado, 6 A. (Vide *Notabilidades.*)
- Dr. Monfort, rua da Ajuda, 33; consultorio na r. do Rosario, 39, 1.º andar.
- Dr. Monteiro de Azevedo, r. do Hospicio, 16 B; reside, r. do Riachuelo, 37.
- Dr. Motta Maia, consultorio r. Primeiro de Março, 10; reside, r. da Misericordia, 35.
- Nicanor Gonçalves da Silva, r. do Campo de S. Christovão, 6.
- Dr. Nicolão Joaquim Moreira, † 3, travessa da Gambôa, 3.
- Dr. Oliveira de Aguiar, r. dos Ourives, 174, e r. Bella do Principe, 23 E.
- Dr. Paredes, r. do Rosario, 66.
- Dr. Paula Menezes, dá consultas, na pharmacia da r. da Uruguayana, 41.

- Dr. Paulino Franklim do Amaral, consultorio, r. de S. Pedro, 14; reside r. do Conde d'Eu, esquina da r. de Catumbhy.
- Dr. Pedro Affonso Franco: especialidade, molestias das vias urinarias. Director do Hospital da Misericordia, r. Primeiro de Março, 106.
- Dr. Peçanha da Silva, r. Primeiro de Março, 16; res. r. do Cattete, 171.
- Dr. P. Autran Junior, largo do Deposito, 11, ou r. da Imperatriz, 119.
- Dr. Pedro Dias Carneiro, r. de S. José, esquina da do Carmo.
- Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. da Alfandega, 90.
- Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Andradas, 6, esquina da do Hospicio.
- Dr. Peixoto Guimarães, praça do General Osorio, 77.
- Dr. Peregrino José Freire, 3, 4; 3, r. de S. Pedro, 317.
- Dr. Pereira de Andrade, consultorio r. dos Ourives, 235; reside r. Fluminense, 4 A, Paula Mattos.
- P. Pereira da Cunha, r. de S. Bento, 14; reside r. do Nuncio, 11.
- Dr. Philippe Meyer, r. do Conde d'Eu, 38.
- Dr. Pinto Guedes, r. do Conde de Bomfim, 30 H.
- Dr. Pinto de Sá, r. do Conde de Bomfim, 13.
- Dr. Piragibe, campo da Acclamação, 2, esquina da r. do Visconde do Rio Branco. (Vid. *Notabilidades*.)
- Dr. Pires de Almeida, r. do General Pedra, 93.

### DR. PIRES FERREIRA.

Especialidade: — Molestias de olhos. Dá consultas todos os dias uteis do meio dia ás 2 horas da tarde, na rua de S. Pedro, 36; reside r. d'Ajuda, 42.

- Dr. Queiroz Carreira, 6, 9, consultas r. dos Ourives, 41, 2.º andar.
- Dr. Ramiz Galvão, r. do Passeio, 62, Bibliotheca Nacional. (Na Europa.)
- Dr. Ribeiro de Mendonça, r. do Rosario, 69.
- Dr. Rocha Frota (Manoel Joaquim da), 6, 9, consult. r. de S. Pedro, 14, 1º andar; reside r. do Conde d'Eu, 50.
- Dr. Rozendo Moniz Barreto, 5, 9, 1º Cirurgião honorario da Armada, r. do Rezende, 26.
- Dr. Sá Ferreira, consultorio r. do Visconde de Inhaúma, 101; reside r. Passagem, 65.
- Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopatha), r. de S. José, 58, e r. do Aqueducto, 49.
- Dr. Saules, 6, Boa-Vista, 4, Tijuca; consultorio r. do Visconde de Inhaúma, 1; reside r. do Andarahy, 47.
- Dr. Severiano da Fonseca, r. d'Ajuda, 189.
- Dr. Silva e Sá, r. do Hosp. de Pedro II, 8. Dá consultas na pharmacia da rua do General Polydoro, 4, e r. do Hospicio, 93.
- Dr. Silva Manoel, r. do General Camara, 281.
- Dr. Silvano Francisco Alves, 6, r. do Infante, 5 B.
- Dr. SILVINO DE ALMEIDA, especialista de molestias da pelle e syphiliticas, dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, á r. Primeiro de Março, 106; reside r. do Vianna, 5, S. Christovão.
- Dr. Simões de Faria, r. dos Ourives, 177.
- Dr. Soeiro Guarany, r. das Flôres, 2, esquina da r. do Conde d'Eu.
- Dr. Souto, r. dos Ourives, 105.

- Dr. Souza Gomes, r. Primeiro de Marco, 35 e Ajuda, 35.  
 Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ☙ 3, ☙ 3, ☙ 5, Ⓐ T., ☆ 9, passador de ouro, r. da Quitanda, 61, e Laranjeiras, 82, (16 J).  
 Dr. Thomaz Coelho, ☙ 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.  
 Dr. Titára, consultas na pharmacia da r. do Visconde do Rio Branco, 26.  
 Dr. Valdetaro (Alfredo Camillo), r. de S. Clemente, 143.  
 Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.  
 Dr. Vicente Ferreira Gomes Sobral, r. Primeiro de Março, 89, e r. dos Voluntarios da Patria, 2 B, pharmacia.  
 Dr. Vilhena, consult. r. Primeiro de Março, 16; res. r. da Princeza 29, Caj.  
 Dr. Vinelli, r. de S. Pedro, 241.  
 Dr. Visconde de Ponte Ferreira, (Conselheiro João Fernandes Tavares), ☙ 3, ☙ 4, ☙ 6; ☙ 2, ☙ 2 de P., Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, antigo physico do reino de Portugal e medico de S. M. o Imperador D. Pedro I, r. do Principe, 82, Cajueiros.  
 Dr. Visconde de Silva (Joaquim Antonio de Araujo Silva), ☙ 5; ☙ 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 19.  
 Dr. Xavier, largo de S. Rita 20; reside r. da Prainha, 31.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA. [460

- Dr. Antonio José Pereira das Neves, ☙ 3, travessa das Partilhas, 1.  
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, ☙ 6, r. do Conde d'Eu, 38 C.

Visitação diariamente a Secretaria da Policia, e ahí é encontrado um dos dous todos os dias uteis, das 10 horas até ás 3 1/2 da tarde.

Consultorios, Gabinetes medico-cirurgicos e Casas de Saude [462

Consultorio homœopathico e casa de saude do Dr. Chidloe, ☙ 6, Oculista e Parteiro, r. do Hospicio, 170.

CONSULTAS  
 Todos os dias da 1 ás 3 horas da tarde,  
 gratis para os pobres

GABINETE CIRURGICO  
 MEDICO DO

DR. DOMINGOS J. B. D'ALMEIDA

COMMENDADOR DA ORDEM MILITAR DE CHRISTO DE PORTUGAL.

90 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 90

(ANTIGA DIREITA)  
 PRIMEIRO ANDAR

ESPECIALIDADES  
 Partos, molestias de utero, e syphtiticas.



## CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

Rua da Quitanda, 133, esquina da do General Camara, 133.

O DR. MAXIMIANO ANTONIO DE LEMOS, formado em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro em 1838 — exercendo a homœopathia desde sua volta da Europa em 1842. — Successor do distincto medico Dr. Thomas Cochrane, em sua externa clinica, desde 1854. — Collaborador do *Medico das crianças*. — Membro do Instituto Historico e Geographico do Brasil, desde sua fundação, do Instituto homœopathico, e outras sociedades scientificas e litterarias, nacionaes e estrangeiras. — Cavalleiro da Ordem da Rosa por serviços humanitarios, acha-se todos os dias no seu consultorio acima, das 11 horas da manhã a 1 hora da tarde, e das 5 ás 7 da noite; fora dessas horas em sua residencia á rua da Ajuda, 20.

As pessoas do interior poderão dirigir, ao consultorio acima, informações circumstanciadas dos seus padecimentos, que serão promptamente respondidos: sobretudo a respeito das molestias das crianças e das mulheres.

**Especialidades — Molestias das crianças e das mulheres.**

Casa de Saude do Dr. Alfredo Guimarães, r. da Saude, A, entr. pela ladeira.  
(Vid. *Notabilidades*.)

Casa de Saude de Santa Thereza, de Glycerio Thaumaturgo da Silva, r. do Riachuelo, 88. (Vid. *Notabilidades*.)

Casas de Saude do Dr. Eiras, 3, r. d'Ajuda, 66 e 68, e r. do Marquez de Olinda, 2 C. (Vid. *Notabilidades*.)

Casa de saude allo-homœopathica de Nossa Senhora da Gloria, r. Fresca, l. (Pharoux.)

Casa de Saude do Senhor Bom Jesus do Calvario, r. de S. Pedro, 125. (V. *Notabilidades*.)

### Cirurgiões-Dentistas. [463

D. Affonso de Tavora, r. da Quitanda, 84.

Agostinho Pereira da Cunha Junior, r. do Rosario, 84.

André J. Inglis, r. Primeiro de Março, 10.

Antonio de Almeida Guimarães Modesto, r. d'Alfandega, 106.

Antonio Ignacio Moniz Affonso, r. do Ouvidor, 31, 1º andar.

Antonio José de Oliveira Castro, r. da Quitanda, 16.

Antonio Lopes Saraiva, r. Sete de Setembro, 84, sobrado.

Antonio Maria Salgado, r. de S. Pedro, 223.

Ascagne (E. S.), cirurgião-dentista de SS. MM. e AA. Imperiaes, r. dos Ourives, 85 B, sobrado.

Associação Dentaria Americana, dirigida pelo Dr. J. Spyer, r. do Rosario, 51.

Dr. Carlos A. Hastings, cirurgião-dentista pela faculdade de cirurgia dentaria de Pensylvania (Estados-Unidos), r. do Ouvidor, 82, 1º andar.

- Dr. Diniz & C., r. dos Ourives, esquina da do Ouvidor, 76.  
 Eduardo Tribouillet, r. do Hospicio, 58, 1º andar.  
 Eugenio Certain, successor de Henrique Lemále, r. Primeiro de Março, 29, sobrado.  
 Eloy Passos, praça da Constituição, 50.  
 Emilio Colonna, r. do Theophilo Ottoni, 20.  
 Frederico Maia, r. dos Ourives, 177.  
 Freire de Andrade, r. Nova de S. Pedro, 127.  
 G. Modesto, praça da Constituição, 50.  
 Henrique Schnoor, r. d'Alfandega, 74.  
 Hyppolito Hallais, r. do Rosario, 58.  
 João Salles, r. dos Ourives, 38, 1º andar.  
 José Bento de Faria, r. do Hospicio, 4, e Maruhy, 2 B.  
 José Caldeira Gomes da Silva, r. da Quitanda, 95, 1º andar.  
 José Gomes de Faria, r. do Rosario, 106, 1º andar.  
 José Maria do Sacramento, r. do Cattete, 75.  
 José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 15.  
 Julio Borges Diniz, pr. da Constituição, 12.  
 Lopes de Mattos, r. da Quitanda, 95, 1º andar.  
 Luiz José Cardoso, r. dos Ourives, 47.  
 Luiz R. Ebert, r. do Rosario, 43.  
 Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53.  
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 235.  
 Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, l. do Batalha, 2 A.  
 Manoel da Silva Costa Jr, r. Sete de Setembro, A, esquina da r. do Carmo.  
 Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 30.  
 Napoléon Certain, r. do Ouvidor, 126, successor de Delcambre.  
 Dr. Otto W. E. Van-Tuyl, Dr. A. R. Cuyler, & F. V. M. Cerren (dentistas americanos), r. Primeiro de Março, 18.  
 Pedro Antoine, r. dos Ourives, 122.  
 Dr. Samuel Eduardo da Costa Mesquita, 6, H. P., dentista da casa imperial, r. do Ouvidor, 195. (Em S. Paulo temporariamente.)  
 Thiago Bevilacqua, r. dos Ourives, 97.

---

Callista Pedicura. [464

Clemente Rossi, r. Primeiro de Março, 35, sobrado.

---

Veterinarios. [465

Francisco de Araujo Reis Vianna, tr. da Barreira, 2 B, 19 A e 21.  
 Julio Wenger, ladeira do Castello, 8.  
 Manoel Ignacio Monteiro, r. de S. Clemente, 14.  
 Ruffier Martelet & C., r. d'Assembléa, 56.

---

Parteiras. [466

M<sup>ms</sup> Bérenger, r. de Santo Antonio, 31.  
 M<sup>ms</sup> Brioso, r. do Cattete, 93.

# MATERNIDADE

Parteira aprovada pela  
Faculdade de Medicina de Paris

M<sup>me</sup> DAURE

Habilitada pela Escola  
de Medicina do Rio de Janeiro

20, RUA DO ESPIRITO-SANTO, 20

Participa que mudou a sua residencia da rua da Carioca n. 144 para a rua do Espirito-Santo n. 20, onde abriu uma maternidade para receber pensionistas, por preços muito moderados, e onde pôde offerecer todas as commodidades e tratamento esmerado.

Continua a acudir aos chamados com promptidão e a qua'quer hora.

Dá consultas das 8 ás 10 horas da manhã.

- D. E. Rita de Souza, r. do Hospicio, 247.  
 M<sup>me</sup> Gault, r. d'Alfandega, 78, 1<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Graeff, ladeira do Castello, 1, esquina da r. d'Ajuda.  
 D. Helena Augusta Pinto Meirelles, tr. das Partilhas, 10.  
 M<sup>me</sup> Henninger, r. do Carmo, 5, 2<sup>o</sup> andar.  
 D. Izabel de Moraes Silva, r. da Constituição, 1. (*Parteira brasileira.*)  
 M<sup>me</sup> Justina Hollingier de Souza (formada), r. da Prainha, 128, 2<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Leopold, largo do Rosario, 26, 1<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Margarida, r. de Gonçalves Dias, 66, sobrado.  
 M<sup>me</sup> Maria Driebacher, r. do Gen. Camara, 164, 2<sup>o</sup> andar.  
 Maria Josefina Mathildes Durocher, r. d'Alfand, 106. Consultas das 8 ás 10 hor.  
 M<sup>me</sup> Maria Magdalena Hess, r. Nova do Ouvidor, 31, 1<sup>o</sup> andar.  
 Maria Victoria Meunier, parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.  
 M<sup>me</sup> Paulina Napoléon Gaullier, r. de Gonçalves Dias, 73, sobrado.  
 Thereza Jesuina Tygna, r. do General Camara, 113, 2<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Victorina Borgé, r. de S. Antonio, 34.

## Pharmacias, Laboratorios pharmaceuticos ou Boticas. [467

- A. Motta Pereira & C., r. dos Andradas, 55.  
 Albino Marques das Neves, r. de S. Pedro, 112.  
 Alexandre dos Santos Gomes de Paula, S. Clemente, 8, e largo da Conceição,  
 25, Lagôa.

- Amaro Malaquias dos Santos, r. da Princeza 41, Cajueiros.  
 Andrade Monteiro & C., r. da Misericórdia, 24.  
 Dr. Antonio Alves Ferreira, ☉ 6; † 2 de P., r. dos Ourives, 11, e r. da Assembléa, 77.  
 Antonio Antunes Pereira & C., r. de S. Clemente, 68.  
 Antonio Gonçalves d'Araujo Penna, (homœopathica), r. da Quitanda, 53.  
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. dos Andradas, 77.  
 Antonio Joaquim Machado e Manoel Joaquim da Costa e Sá Junior, r. Larga de S. Joaquim, 116.  
 Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 183.  
 Antonio Luiz da Costa, ☉ 6, r. dos Ourives, 199.  
 Antonio Madureira Ramos & C., r. do Ouvidor, 141.  
 Antonio Martins Barreira, r. do Visconde de Inhaúma, 1.  
 Antonio da Motta Pereira & C., r. dos Andradas, 55.  
 Antonio de Paiva Dantas, r. das Larangeiras, 47.  
 Antonio Rodrigues Maia, campo d'Acclamação, 107.  
 Armelino Junior & C., r. do Senador Euzebio, 2.  
 Augusto Maximo da Veiga, r. dos Ourives, 41.  
 Barros Franco & C., r. Primeiro de Março, 16, successor de Francisco Manoel de Araujo Silva. (Vide *Notabilidades*).  
 Benedicto Hippolyto de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 127.  
 Candido Brandão de Souza Barros, r. de Gonçalves Dias, 42.  
 Candido Porfirio d'Assis Araujo, r. do Lavradio, 73.  
 Carlos Pinto de Sá, pharmaceutico pela Faculd. de Med. do Rio de Janeiro, r. do Desembargador Isidro, 1 C. (De S. Sebastião.)  
 Carlos Vieira do Couto, (Pharmacia de Santa Izabel), r. do Conde d'Eu, 88.  
 Cirne & C., praia do Sacco, 141.  
 Cirne, Sotto-Maior & C., r. do Alcantara, 68 CC.  
 Dr. Cochrane & Pinho, (homœopathica), r. da Quitanda, 133.  
 Costa & C., r. do Livramento, 48.  
 Costa & Oliveira, r. da Quitanda, 46.  
 C. A. Santos, r. Primeiro de Março, 10.  
 Dutra & Moreira, r. do Cattete, 107.  
 Eduardo Julio Janvrot, † 3, (Pharmaceutico honorario da Casa Imperial), r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Emil Stahlenbrecher, r. de Theophilo Ottoni, 7, sobrado.  
 Emilio Ernesto Hermann Seelinger, r. da Uruguayua, 41, (falla-se portuguez, allemão, francez e inglez).  
 Ezequiel Filho & Dantas, r. dos Ourives, 183.  
 Fernando Caetano do Valle, r. do Rezende, 26.  
 Fonseca, Braga & C., r. Primeiro de Março, 26. (Deposito das aguas alcalino-gazozas de Vidago. (Vide *Notabilidades*))  
 Francisco Pinheiro Bastos (homœopathica), r. de S. José, 55.  
 Francisco Soares de Gouvêa (Pharmacia de Santa Rita de Cassia), r. dos Ourives, 191. (Vide *Notabilidades*.)  
 Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 127. Nesta botica se encontrará a qualquer hora um Medico que se prestará aos chamados.  
 Francisco Xavier Moreira de Magalhães, r. da Feira, 6 A, S. Christovão.  
 Frederico Augusto Duvel, pharmaceutico da Casa Imperial, r. Primeiro de Março, 59.  
 Gomes dos Reis & Dias, r. do Hospicio, 93.

- Graciano Pinheiro Bastos**, (homœopathica), r. de S. José, 45.  
**Guilherme Malaquias dos Santos**, r. do Alcantara, 68 CC.  
**Gutterres & Araujo**, r. do Cattete, 215.  
**Hercules Foglia** (Pharmacia e laboratorio chimico Italiano), r. do Visconde do Rio Branco, 27.  
**Herdeiros de Antonio Fernando da Costa**, (Phar. Imperial), r. da Prainha, 10.  
**Herman Schmid**, r. da Quitanda, 193.  
**João Antonio de Souza & Oliveira**, rua da Imperatriz, 32.  
**João Baptista Bellone & C.**, r. Sete de Setembro, 82, e r. de Gonç. Dias, 26.  
**João Chrysostomo Rebello**, r. Primeiro de Março, 76.  
**João Domingues Vieira**, r. da Lapa, 24 (Pharmacia Imperial).  
**João Luiz da Silva**, r. da Misericordia, 40.  
**João Maria Soulié**, r. do Ouvidor, 146.  
**João Pinheiro de Magalhães Bastos**, (homœopathica), r. de S. José, 58.  
**João de Souza Martins**, (homœopathica), r. da Quitanda, 42.  
**Joaquim Dias de Souza**, r. do Hospicio, 93.  
**Joaquim Ferreira Coutinho & Filho**, r. da Quitanda, 177.  
**Joaquim José de Azevedo Côrte Real**, praça da Constituição, 76.  
**Joaquim José Pereira de Almeida**, r. Nova de S. Pedro, 57.  
**Joaquim dos Santos Silveira**, r. do Rio Comprido, 48 H.  
**Joaquim Torquato Soares da Camara & C.**, trav. de S. Francisco de Paula, 19.  
**José Alexandre da Gama & C.**, r. de Evaristo da Veiga, 26.  
**José Antonio de Carvalho**, fornecedor da Casa Imperial, r. Pr. de Março, 12.  
 (Vide *Notabilidades*.)  
**José Antunes Pereira**, r. de Estacio de Sá, 46.  
**José Frederico da Costa**, r. dos Ourives, 199.  
**José Luiz Paes de Oliveira**, r. de S. José, 108.  
**José Maria Salgado & C.**, r. dos Ourives, 40.  
**José Maria da Silva Sampaio & C.**, r. de S. Pedro, 300.  
**José Maria de Souza**, (homœopathica), r. da Quitanda, 61.  
**José Pereira Valente**, r. do General Pedra, 93.  
**José Roberto de Almeida**, r. do Hospicio, 276 A.  
**Luiz Antonio da Silva Mendes**, r. da Quitanda, 58.  
**Luiz Innocencio dos Reis**, r. do Hospicio, 266.  
**Luiz Manoel Pinto de Faria & C.**, r. da Constituição, 46.  
**M. Paes de Figueiredo & C.**, r. de S. Luiz Gonzaga, 68 A.  
**Macedo & C.**, r. de Theophilo Ottoni, 121.  
**Machado & C.**, r. do Livramento, 28.  
**Manoel C. Ribeiro**, r. do Conde de Bomfim, 26.  
**Manoel Francisco da Costa**, r. do Livramento, 7.  
**Manoel Gomes Ribeiro**, Portão Vermelho, 26.  
**Manoel Luiz Alves & C.**, r. de S. Pedro, 208.  
**Manoel Prazeres Lopes de Brito**, r. da Assembléa, 80.  
**Manoel Teixeira Cardoso**, r. Pr. de Março, 3. Pharmacia Normal e Drogaria.  
**Manoel Tristão de Mesquita & C.** (Pharmacia Seis de Setembro), r. do Hospicio, 117.  
**Manso Sayão & C.**, r. do Haddock Lobo, 112 B.  
**Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa**, praia de S. Christovão, 55.  
**Medeiros & C.**, r. da Carioca, 113.  
**Miguel Alves Ferreira**, r. de Santo Amaro, Pharmacia da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

- Miguel Archanjo dos Santos & C., r. do Principe, 12, Cajueiros.  
 Miguel da Costa Dourado, fornecedor da Casa Imperial, r. de Estacio de Sá, 72.  
 Miguel José Vieira de Faria & C., r. do General Camara, 227.  
 Miguel Rangel dos Santos Maia & C., r. do General Camara, 139.  
 Monteiro (A.) & C., praça da Constituição, 30 A.  
 Moraes Calabre & Dias, r. dos Ourives, 159.  
 O. Palmer & C., r. dos Our. 81. Dep<sup>o</sup>. das pilulas depurativas do Dr. Allan.  
 Oliveira & Cherem, r. da Lapa, 42.  
 Porfirio Dias dos Santos, r. do Cattete, 80.  
 Ramalho & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 60 B.  
 Silva Araujo & C., r. Primeiro de Março 5.  
 Silva & C., largo de Santa Rita, 20.  
 Silva & Monteiro, r. Primeiro de Março, 106.  
 Simão Marcolino Fragozo, 6, r. dos Andradas, 75.  
 Suzano & Teixeira Dantas, r. da Conceição, 40, esquina da da Alfandega.  
 Theodoro Peckolt & C., Pharmacia Imperial, r. da Quitanda 193. (V. *Notab.*)  
 Thomaz José da Silva, r. do Passeio, 48.  
 Travassos & C., r. dos Invalidos, 62 A.  
 Viuva Martins & C. (homœopathica), r. de S. José, 59.  
 Viuva Peixoto & Diniz, r. do General Camara, 11 A.
- Deposito de vidros para pharmacia, r. do Carmo, 14.  
 Idem, em casa de E. J. Janvrot, r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notab.*)

Tachygraphos. [468

- Antonio José Pereira da Silva Pery, r. d'El-Rei, 23, Nictheroy.  
 Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. dos Andradas, 6.  
 José Jacintho da Silva Natividade, do *Jornal do Commercio*.  
 José Pedro Xavier Pinheiro, do *Jornal do Commercio*.  
 Leopoldo Luiz de Salmon, r. Fluminense, 4, Paula Mattos.  
 Luiz José de Murinelly, 5, H. O., do *Jornal do Commercio*, r. do Conde d'Eu, 176.  
 Manoel José Pereira da Silva Velho, professor de Tachygraphia e Stenographia, r. da Assembléa, 85.

Pintores de paisagem e Retratistas. [469

- A. de Pinho, ladeira do Seminario, 10.  
 Agostinho José da Motta, 3, 5, (Retratos e paisagens), r. das Flôres, 18, ou Academia das Bellas Artes, e Lycêo de Artes e Officios.  
 Alfredo Jorge Eugenio Seelinger, r. da Uruguayana, 41.  
 Antonio Alves do Valle (desenho a lapis), r. dos Ourives, 77, 2<sup>o</sup> andar.  
 Candido Mondaini (retratos e paisagens), r. do Ouvidor, 62, sobrado.  
 Emilio Bauch, r. Bella do Principe, 47 A.  
 F. Tribiani, 3, r. do Hospicio, 73.  
 J. Mill, 4, largo do Rosario, 26, 2<sup>o</sup> andar.  
 João Maximiano Mafra, 5, (retratos), r. do Hospicio, 236.  
 Joaquim Inslay Pacheco, 3 de P., (paisagem), r. do Ouvidor, 102.  
 Julio Ballá, r. da Uruguayana, 55, 2<sup>o</sup> andar.  
 Melchiades José da Fonseca Junior, r. do Cattete, 149.  
 Poluceno Pereira da Silva Manoel, 6, (retratos), r. dos Ourives, 20, 2<sup>o</sup> and.

## BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, e escrivão da nobreza e fidalguia do Imperio, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarrega-se de solicitar do governo de S. M. o Imperador licença para o uso de Brazões d'Armas, fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, r. de Evaristo da Veiga, 69.

## Estatuarios. [470

Quirino Antonio Vieira, † 3, 6, r. dos Invalidos. 112.  
Severo da Silva Quaresma, 6, no Paço Imperial, junto à portaria das Damas.

## Professores de varias Linguas. [471

Dr. Achilles Varejão, 6, —linguas franceza e portugueza, r. do Riach, 278 B.  
Adrien Grivet, —lingua e litteratura franceza, grammatica portugueza, geographia e physica experimental—, r. do Rezende, 16 C.  
Alexander (E. F.), —ingleza, franceza e allemã —, r. do Gen. Camara, 71, 2.ª and.  
Amelia Anaís da Silva Costa, —franceza—, r. Sete de Setembro, A.  
Antonio Teixeira, —portugueza, franceza e ingleza, r. do Rosario, 94, 2.ª and.  
Burgain (M<sup>me</sup> Adéline) —, franceza, portugueza—, r. da Quitanda, 21.  
Burgain (J. J. Augusto), —franceza, lente no Lyceu Minerva, no Retiro Literario Portuguez e no Collegio Santa Anna, — r. da Quitanda, 21.  
Burgain (Luiz Antonio), professor de francez, portuguez, geographia, historia e litteratura, e autor das seguintes obras: *Novo Metodo Pratico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em quinta edição, muito augmentado e aperfeiçoado; *Novissimo Guia de Conversação com a pronuncia figurada* (2.ª edição); *o Livro dos Estudantes da lingua franceza*; *os Tres Fabulistas francezes*; *Ensino pratico da lingua ingleza*; *Noras lições de geographia sem decorar*, etc., etc., á venda em casa de E. & H. Laemmer, rua do Ouvidor, 68, e adoptadas por grande numero de estabelecimentos e professores distinctos: r. da Quitanda, 21. (Vid *Notabilidades*.)  
Carlos Augusto Michau, —franceza—, r. de Gonçalves Dias, 48.  
Carlos Neucome Palmer, —ingleza —, r. do Ouvidor, 52, 2.ª andar.  
D. Carolina Amalia de Almeida e Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 112.  
M<sup>me</sup> Chouin, —portugueza e franceza—, recados por escripto, r. dos Arcos, 19.  
Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, —portug. e franceza, r. de José Bonifacio, 86, Nietheroy.  
Emilio Doux, —franceza—, r. d'Alfandega, 1, 1.ª andar, e trav. do Maia, 20.  
Bacharel Emilio Mège, —grammatica portugueza e linguas—, r. da Serra do Engenho Novo, defronte da Estação.  
Francisco Xavier do Coutto, —portugueza, franceza e latina—, r. de Santa Christina, 8. Póde ser procurado na r. de Gonçalves Dias, 55.  
Frederico Lipps, —ingleza e allemã—, r. do Ouvidor, 68.

## GUILHERME SCHULZE

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEM DA ROSA.

MESTRE DE ALLEMÃO DE SS. AA. II

Continúa a leccionar as linguas allemã e franceza, rua do Oriente, 3 A, morro de Santa Thereza; recados á rua do Ouvidor, 101.

- H. Rautenfeld,—lições particulares das linguas ingleza, franceza, allemã e portugueza—, r. da Princeza Imperial, 3, Cattete.
- Jasper L. Harben,—ingleza—, r. do Ouvidor, 89.
- João Antonio de Azevedo,—franceza e portugueza—, r. do Cattete, 156.
- Padre João Antonio Rodrigues da Silva Branco,—latina—, r. da Princeza, 39 B, Cattete.
- Dr. João da Cruz Santos,—latina e franceza—, r. da Bella Vista, 35.
- João Lagden Corrêa do Rego,—portuguez, francez, inglez e latim—, r. da Pedreira da Candelaria, 10 H.
- J. C. Charbonnier,—franceza—, r. do Ouvidor, 105, e do Senado, 11.
- J. R. Cabral e Noya Junior,—latina—, r. d'Alfandega, 47.
- José Albano Cordeiro,—portug. e franceza—, tr. das Bellas Artes, 1 A, 2º and.
- José Domingues Torres,—franceza e portugueza—, r. da Prainha, 106, sobr.
- José Manoel Garcia,—latina e franceza—, r. do General Camara, 316.
- José Pacheco de Mendonça, r. do Guarany, 15, S. Domingos.
- Conego Manoel da Costa Honorato,—preparatorios—, r. d'Assemb., 20. 2º and.
- Bacharel Manoel Luiz Regadas,—portugueza e franceza— pr. do Botafogo, 8.
- Manoel Pacheco da Silva,—ingleza e franceza—, r. dos Andradas, 23.
- Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lycen de Nietheroy, r. do Conde d'Eu, 164, sobrado. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
- Padre Marcos Neville,—ingleza e franceza—, r. dos Ourives, 47, 2º andar.
- Pedro Orlandini,—italiana, franceza e ingleza—, r. do Ouvidor, 101.
- Rodolpho Julio de Balbi, Professor habilitado pelo Conselho de Instrução Publica,—franceza, italiana, e portugueza aos estrangeiros—, r. de S. Pedro, 53; reside, r. das Marrecas, 11, loja. (Recados r. do Ouvidor, 68.)
- Thomas Gosling,—ingleza, franceza e portugueza—, r. da Quitanda, 150.
- Thomaz de Oliveira Menezes,—portugueza e philosophia—, r. do Cattete, 91.
- Verissimo Julio de Moracs, 6,—portugueza, franceza e ingleza—, r. da Prainha, 174.

---

**Professores de Desenho, Pintura, Bordados, etc. [472**

- Antonio Candido de Menezes, r. de Gonçalves Dias, 54.
- Bento Gonç. Cavalcanti de Ourem,—Cêra, Flôres, e Passaros, r. dos Ourives, 7.
- Carlos Alexandrino Gome,—desenho linear e topographico—, r. do Conde d'Eu, 161.
- Henrique Nicoláo Vinet, 6, Nietheroy.
- João Maximiano Mafra, 5, prem. com o premio nacional, r. do Hosp., 236.
- Bacharel Manoel Luiz Regadas,—desenhos, pinturas, architectura, machinas e topographia—, ex-alumno da Academia das Bellas-Artes de Paris, praia de Botafogo, 8.
- Poluceno Pereira da Silva Manoel, 6, r. dos Ourives, 20, 2º andar.

---

**Professores de varias Sciencias. [473**

- Antonio Teixeira, calligraphia, r. do Rosario, 94, 2º andar.
- Dr. Achilles Varejão, 6, r. do Riachuelo, 278 B.



- Bernardo F. C. Avellar.**—curso commercial, etc.—, r. da Quitanda, 193, 2º andar.
- Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho.**—lingua portugueza, rhetorica e litteratura classica—, r. de S. Christovão, 89.
- Burgain (J. J. Augusto).**—geographia, etc.—, professor no Lyceu Minerva, no Retiro Litterario Portuguez, e no Collegio Stª Anna, r. da Quit., 21. (V. Not.)
- Burgain (L. A.).**—historia e geographia, r. da Quitanda, 21.
- Burgain (M<sup>lle</sup> Adéline).**— historia e geographia—, r. da Quitanda, 21.
- Carlos Alexandrino Gomes.**—arithmeticas, algebra, geometria, trigonometria, geographia, astronomia e topographia—, r. do Condê d'Eu, 161.
- Carlos Augusto Michau.**— mathematicas e geographia—, r. de Gonçalves Dias, 48.
- Casimiro Lieutaud.** r. da Assembléa, 30.
- Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa.**— mathematicas e geographia; explicador de todas as materias da escola central, r. de José Bonifacio, 86, Nictheroy.
- Emilio Doux.**—declamação franceza e portugueza—, r. d'Alfandega, 1, sobrado e travessa do Maia, 20 (Professor em Lishoa de D. Emilia das Neves, de D. Soler, de D. Rosa, dos Srs. Sargedas, Epiphanio, etc.)
- Emilio Goulart de Mello.** 6,—professor das materias que constituem a instrucção primaria—, r. das Flôres, 58 A, sobrado.
- Francisco Leon Cohn Junior.**— mathematicas, r. do Lavradio, 178.
- Francisco Silviano de Almeida Brandão.**— mathematicas e philosophia.— r. Sete de Setembro, 68, 2º andar.
- Gaspar da Graça Corrêa de Lacerda.** professor de varias sciencias e director do externato Graça, r. da Lapa, 67, sobrado.
- Dr. Henrique Ferreira França.**— ensino primario e secundario—, r. do Andarahy Pequeno.
- João Antonio de Azevedo.**—geographia e historia,— r. do Cattete, 156.
- João Baptista de Noronha Feital.**— mathematicas, physica, chimica, historia natural, etc.—, r. do General Camara, 349.
- João Bernardo de Azevedo Coimbra.**— mathematicas, r. do Nuncio, 29 A.
- João Diogo Esteves da Silva.**—linguas e sciencias,— r. do Hospicio, 133, 2º andar.
- João José de Souza Silva Rio.** 5 —, calligraphia, r. do Lavradio, 39.
- José Albano Cordeiro.**—geographia, cosmographia, mathematicas, etc.—, travessa das Bellas Artes, 1 A, 2º andar.
- José Domingues Torres.**— mathematicas—, r. da Prainha, 106, sobrado.
- José Manoel Garcia.**—geographia, philosophia, historia, rethorica e poetica— r. do General Camara, 316.
- José Joaquim da Costa Campos.** r. dos Ourives, 41.
- Luiz Paulo Caresche.**— mathem. element. e super.—, r. da Ajuda, 52, sobrado.
- Bacharel Manoel Luiz Regadas.**—sciencias mathematicas e elementares, historia, geographia—, praia do Botafogo, 8.
- Rodolpho Julio de Balbi.** professor habilitado pelo Conselho de Instrucção publica, lecciona geographia, tachygraphia, arithmetica pratica, stereometria e systema metrico, r. de S. Pedro, 53; reside r. das Marrecas, 11, loja, (recados à rua do Ouvidor, 68.)
- W. H. Doer.**— calligraphia—, recados r. do Ouvidor, 68.

**Professores de Esgrima e de Gymnastica. [474**

Jules Clément Pôntié, r. da Assembléa, 116, 1.º andar.  
 Pedro Orlandini, r. do Ouvidor, 101.

**Professores de Dansa. [475**

Antonio Guedes da Sª, approvado pela Academia de Paris, r. dos Andradas, 29.  
 Francisco de Paula Paiva, praça Onze de Junho, 33.  
 João Jacintho de Moraes, r. do Rezende, 1.  
 João José Fernandes de Santa Anna, r. da Saude, 183 sobrado.  
 Joaquim Antonio Peacentini, r. do Principe, 134, Cajueiros.  
 José Freire Pinto da Rocha, r. dos Ourives, 40, 1.º andar.  
 José Julio da Veiga Cabral, r. do General Camara, 237, sobrado.  
 Marietta Baderna, r. do Theatro, 17 e travessa da Rainha, 10 B. Eng.º-Velho.  
 Virginia Ferrari, r. de S. José, 33, 2.º andar.

**Professores de Piano e Canto. [476**

**ARCHANGELO FIORITO,**

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEM DA ROSA

**Maestro effectivo, compositor e Regente de musica da Imperial Capella e do Conservatorio de Musica e**

Honorario da Imperial Camara. Continúa a dar lições de harmonia-contraponto, piano e canto.

Rua dos Lazaros, 27 QQ ; recados à r. do Ouvidor, 101, ou no Imperial Conservatorio de musica, das 2 às 4 horas da tarde.

Achilles Arnaud, 6, r. do Ferreira Vianna, 1, e r. do Ouvidor, 101.  
 D. Adelaide da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 62, e r. dos Ourives, 53.  
 Alfredo Bevilacqua,—piano, harmonia e contraponto, r. dos Ourives, 53.  
 Alfredo Lebreton, — piano, — r. d'Ajuda, 28, sobrado.  
 Amelia Anaís da Silva Costa,—piano—, r. Sete de Setembro, A.  
 D. Anna Rosa Termaksic de Santo, r. do Lavradio, 15, sobrado.  
 Annibal Elena, organista da Capella Imperial — piano e canto —, becco do Imperio, 15 B.  
 Annibal Napoleão dos Santos, † 3 de P., r. dos Ourives, 60 e 62.  
 Antonio Carlos Martins,—piano e canto —, Morro da Providencia, 18, reside r. do Curvello, 2 A, Santa Thereza.  
 Burgain (M<sup>lle</sup> Adéline), — piano e canto—, r. da Quitanda, 21.  
 D. Candida Francisca de Andrade, r. do Principe, 114, Cajueiros, e r. dos Ourives, 53.  
 D. Candida Maria Gambôa, r. do Senado, 39, sobrado.  
 Carlos Severiano Cavallier,—musica, piano e composição—, r. Sete de Setembro, 146, sobrado.  
 D. Carolina Amalá de Almeida e Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 112.  
 Corqueira,—piano,— r. do Theatro, 17.  
 M<sup>me</sup> Chouin,—piano—, r. dos Arcos, 19 (recados por escripto).  
 Condessa Rozwadowska, — piano, canto e composição —, r. do Ouvidor, 101.

- D. Claudina de Paula Menezes,—piano,— r. de D. Manoel, 22, e do Sacram. 10.  
 Bacharel Emilio Mège,—piano, canto e composição—, r. da Serra do Engenho-Novo, defronte da estação.  
 Ercole Pinzaroni, r. do Ouvidor, 101, e r. dos Ourives, 15, 2º andar.  
 D. Fernando Martinez Hidalgo, piano e canto, r. de S. Pedro, 69, 2º andar.  
 D. Francisca Romualda Corrêa de Lage, piano, r. do c. de S. Christovão, 30.  
 D. Francisca Xavier de Almeida Braga e Oliveira, — piano e canto, r. da Princeza, 70, Cajueiros.  
 Frederico Guigon, r. de S. José, 62 e 64.  
 Frederico Lipps,—piano—, recados á r. do Ouvidor, 68.  
 Geraldo Horta,—piano—, recados, r. do Ouvidor, 80, e reside r. da Vera-Cruz, 3, Icarahy.  
 Gennaro Arnaud,—piano e canto—, r. d'Ouvidor, 101, e S. Carlos, 46, Nicé

## GUILHERME SCHULZE

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEM DA ROSA.

**Professor de musica vocal e piano do Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Continúa a dar lições de piano e canto, harmonia, contraponto e composição. Rua do Oriente, 3 A, morro de Santa Thereza; recados á rua do Ouvidor, 101.**

- Henrique Alves de Mesquita, r. do Senado, 81.  
 Isidoro Bevilacqua,—piano e canto—, r. dos Ourives, 53.  
 Isidro Antº Terra,—curso nocturno de piano e canto,—r. de S. José, 14, sobr.  
 Januario da Silva Arvellos & C.,—piano—, r. da Assembléa, 125 B.  
 João de Deos Souza Braga,—piano e canto—, r. do Theatro, 17. Autor de um Novo Methodo para Piano.  
 João Theodoro de Aguiar, 6, Lycêo de Artes e Officios.  
 Joaquim Gonçalves Flôres Horta, r. da Passagem, 17.  
 Joaquim Justiniano Fernandes de Souza—piano, r. do Hosp. de Pedro II, 48.  
 Jorge Henrique Klier,—piano—, r. do Hospicio, 85, e r. do Principe, 22, Cajueiros.  
 José Joaquim dos Reis, © G. I.,—piano, rabeca e violão,—r. do Senhor dos Passos, 133.  
 José Soares Pinto Serqueira, r. da Harmonia, 36, e r. do Theatro, 17 e 19.  
 José de Souza Lobo, — piano—. premiado com a medalha de ouro pelo Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro, r. d'Alfandega, 208.  
 Luigi Elena, — piano, canto, e acompanhamento —, r. do Ouvidor, 101.  
 M. Amalia Jacobson,—canto e piano,—recebe recados por escripto na r. da Quitanda, 78.  
 Max von Sydow,—piano e canto.— r. de Humaitá, 5 (largo dos Leões), e na cidade r. do Theatro, 17, e Sete de Setembro, 137.  
 Othon Frederico,—piano e canto, praça da Constituição, 41.  
 Paulo Faulhaber,—piano e canto, r. de Cima, S. Domingos e r. do Theat., 17.  
 Pedro Guigon, escola artistica de piano e canto, r. de S. José, 64.  
 Pedro Orlandini,—musica e canto—, r. do Ouvidor, 101.  
 Raphael Coelho Machado, 6; † 3 de P.,—piano, canto, e harmonia—, r. Nova do Ouvidor, 33.

- Ricardo Ferreira de Carvalho, r. do Presidente Domiciano, 19, S. Domingos, e r. do Theatro, 17.  
 D. Rita Maria da Silveira, r. da Princeza, 150, Cajueiros.  
 Selmar Fröhlich, r. do Theatro, 17 e 19.

---

Professores de Musica e de diversos instrumentos. [477

- Antonio Carlos Martins, morro da Providencia, 18.  
 Antonio Luiz de Moura, clarineta, r. do Rezende, 26 C, Chacara.  
 Bazilio Luiz dos Santos, mestre de bandas militares, r. do Senado, 81.  
 Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.  
 Boaventura Fernandes Couto, ladeira do Senado, 34.  
 Domingos Miguel Rodrigues Bastos, clarineta e saxophone, r. do Hosp., 85.  
 D. Fernando Martinéz Hidalgo, piano, violão e canto, r. de S Pedro, 69, 2º and.  
 Francisco Duarte Bracarense, r. do Hospicio, 294.  
 Guilherme Proença e Silva, —rabeça,— r. do Hospicio, 298.  
 Henrique Alves da Mesquita, encarrega-se de funcções de igrejas, bailes, e theatros; mestre de Harmonia e composição marcial, r. do Senado, 81.  
 João de Deos Souza Braga, de competente habilitação do Conservatorio de Instrucção publica, r. do Theatro, 17.  
 Joaquim Gonçalves Flôres Horta, r. da Passagem, 17.  
 Joaquim Maria Costa Ferreira, encarrega-se de funcções de igrejas e bailes, na Imperial Quinta da Boa-Vista, 22.  
 José Joaquim de Araujo Braga, igreja de S. Pedro.  
 J. Joa<sup>m</sup> dos Reis, © G. I., —diversos inst. de corda—, r. do Sr. dos Passos, 133.  
 José de Souza Lobo, —piano e canto, organista, premiado com a medalha de ouro pelo Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro, r. d'Alfandega, 208.  
 Luigi Elena, — piano, canto, rabeça, e harmonia—, r. do Ouvidor, 101.  
 Viuva Canongia & C., r. do Ouvidor, 111.  
 Musica Allemã, director Brill, r. do Lavradio, 61.

---

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, Harmoniums, etc. [478

- Agostinho Guilherme da Silva, r. dos Andradás, 27.  
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, r. Sete de Setembro, 217.  
 Eduardo Buschmann, e Francisco Buschmann, r. dos Ourives, 54, 1º andar.  
 Frederico Guigon & C., r. de S. José, 62 e 64.  
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado. (Vide *Notabilidades*).  
 Frederico W. Bischof, r. Sete de Setembro, 169.  
 Gregorio Pedro Machado, r. do Ouvidor, 111.  
 Henri Préalte, r. do Theatro, 17 e 19.  
 Henrique Muss, r. da Carioca, 100.  
 Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53.  
 João Brasiel Madeira, antigo alumno do Instituto dos Cegos, praia do Saco, 253 A, e r. Nova do Ouvidor, 4, loja.  
 Joaquim Gonçalves Flores Horta, r. da Passagem, 17.  
 J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, sobrado. (Tambem orgãos.)  
 J. F. Francisco Diederichs, r. Sete de Setembro, 137.  
 Vicente Tronconi, r. d'Ouvidor, 101, e r. da Lapa 101, loja.

## Architectos Civis. [479.

- Charles Arnaud, praia do Flamengo, 66.  
 F. J. Bethencourt da Silva, ✠ 3, ♣ 4; ✠ 3 de P., r. Estr. de S. Joaquim, 66;  
 em todos os dias uteis das 9 às 10 1/2 horas da manhã na Academia das  
 Bellas-Artes e das 6 às 8 1/2 da noite no Lycêo de Artes e Officios.  
 João Mamede Junior, r. do Porto, 19, junto à estrada de Ferro de D. Pedro II.  
 Julio Girard, r. das Marrecas, 14.  
 Leroyer, r. Sete de Setembro, 219.  
 Pedro Bosisio, largo de S. Francisco de Paula, 16. (Vide *Notabilidades*.)

## Guarda-Livros. [480.

- Achilles Ribeiro Maltez, r. da Quitanda, 119.  
 Agostinho Adolpho de Souza Guimarães, r. Municipal, 16 e dos Voluntarios da  
 Patria. 5 BBB, Botafogo.  
 Agostinho José de Araujo, r. Primeiro de Março, 117, 2º andar.  
 Antonio Alberto Barcellos, r. do Imperador, 12 F.  
 Antonio Francisco Duarte, r. do General Camara, 34.  
 Antonio Julio Rodrigues Cardoso, r. do Rosario, 64.  
 Antonio Teixeira, r. do Rosario, 94, 2º andar.  
 Bazilio Nobre da Veiga, r. de S. Pedro, 82.  
 Candido Francisco Goulart, r. Primeiro de Março, 22.  
 Candido Xavier Marcondes Pestana, r. do Lavradio, 84, sobrado.  
 Carlos Augusto da Silva Pinheiro, r. Primeiro de Março, 135 e S. Luiz Gon-  
 zaga, 154.  
 Carlos Nathan, liquidante de massas fallidas e de firmas particulares, r. de  
 S. Pedro, 69; reside praia de Botafogo, 38.  
 Claudio Marcello de Lima Barbosa, r. d'Ajuda, 58, sobr., e r. do Rosario 85.  
 Custodio Francisco de Almeida, r. do Rosario, 33 B, cr. da Lapa, 54, sobrado.  
 Eduardo Joaquim da Rocha Pinto, r. d'Alfandega, 73 e 75; reside r. da Inde-  
 pendencia, 26. Icarahy.  
 Emilio Barboza, r. dos Benedictinos, 5.  
 Francisco José Pinto Cidade, r. da Alegria, 11.  
 Heleodoro Gomes dos Santos, r. do Duque de Saxe, 8.  
 Henrique Jorge Cussen, r. Primeiro de Março, 80, e r. do Chichorro, 1, Ca-  
 tumby.  
 Horacio Alexandrino da Costa Santos, r. da Prainha, 60.  
 João Baptista Gomes Rosa, r. do Rosario, 46, 1º andar.  
 João Baptista Testa, r. Sete de Setembro, 74.  
 Joaquim Antonio Ribeiro da Fonseca, ♣ 6, ☆ 7 e 9, r. da Lapa, 52.  
 Joaquim José da Cunha Guimarães, r. da Candelaria, 25.  
 José Alves Machado J<sup>o</sup>, r. de Bragança, 31.  
 José Antonio Rodrigues de Miranda, r. do General Camara, 16.  
 José Maria Navarro, r. Primeiro de Março, 99, e r. do Espirito-Santo, 8, sobr.  
 José Maria Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 387.  
 José Victorino de Souza, r. do Hospicio, 238.  
 Luiz de Malafaia, r. Municipal, 15 e Rio-Comprido, 48 H.  
 Manoel Barboza Sá Vasconcellos, r. dos Ourives, 41, 1º andar.  
 Manoel Ignacio Marrocos Mendes, r. da Candelaria, 12.

## PROFISSÕES.

545

Manoel José de Lima Pastrana, r. do Ouvidor, 139 e r. da Assembléa, 47.  
Manoel José Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 98.  
Manoel José Soares Teixeira, r. do Estrella, 1 M.  
Manoel Rodrigues Carneiro, r. dos Ourives, 76.  
Pedro Coda, r. do General Camara, 19.

---

### Guarda-livros jurisperitos. [481.

(Examinadores de livros e firmas no Juizo Commercial.)

Alvaro Arnaud Casado Lima, em portuguez, francez e hespanhol, r. do Cattete, 13 A.  
Custodio Francisco de Almeida, r. do Rosario, 33 B, e da Lapa, 54, sobrado.  
Eugenio Soares de Mello, r. de D. Manoel, 19 A, e de Theophilo Ottoni, 6.  
José Alves Machado Junior, r. de Bragança, 31, e S. Carlos, 14 B.  
José Torquato de Faria, em portuguez, francez, e inglez, r. do Senado, 57, sobrado, liquidante de massas fallidas, e firmas commerciaes.  
Manoel Antonio de Figueiredo Coimbra, liquidante de massas fallidas e firmas particulares, r. d'Alfandega, 141, sobrado.  
Pedro Coda, r. do General Camara, 19.

---

### Engenheiros Civis. [483.

Dr. Alfredo Casimiro de Vasconcellos e Silva, ☩ 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Jardim Botânico, 15.  
Bacharel André Pinto Rebouças, † 3, ⚙ 4, ☆ 4, Europa.  
Dr. Antonio da Costa Barros Velloso, r. do Hospicio Pedro II.  
Antonio Manoel de Mello, r. do Silva Manoel, 9.  
Dr. Antonio de Paula Freitas, r. dos Arcos, 29, sobrado.  
Bacharel Antonio Paulino Limpo de Abreu, pr. do Duque de Caxias, 10, e r. de S. Francisco Xavier.  
Bartholomeu Hayden, r. do Ouvidor, 40 A, 1º andar.  
Carlos Alexandrino Gomes, r. do Conde d'Eu, 161.  
Carlos Conrado de Niemeyer, r. da Princeza, 81, Cajueiros.  
Claudio Livio dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.  
Conde Rozwadowski, r. do Cattete, 9.

## ESCRITORIO DE ENGENHARIA

LEVANTAMENTO DE PLANTAS DE TERRENOS DE MARINHAS, ETC.

TAMBEM PREPARA AGRIMENSORES

86, RUA DE JOSÉ BONIFACIO 86, NICTHEROY,

Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa.

Edward James Lynch, r. de Theophilo Ottoni, 28.  
 Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 46.  
 Bacharel Ernesto Eugenio da Graça Bastos, r. de S. Lourenço, 18.  
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga, r. dos Arcos, 22, e r. da Imperatriz, 53 e 55.  
 Henrique Begble & C., r. da Quitanda, 84, 1º andar.  
 Henrique Law, dique da Ilha das Cobras: reside r. de Carvalho de Sá, 12 M.  
 Henrique Willis da Silva, r. dos Ourives, 181.  
 João Mamede Junior, r. do Porto, 19, junto à estrada de ferro D. Pedro II.  
 Dr. João Neri Ferreira.  
 Bacharel João Thomaz de Cantuaria, engen. militar e civil, 3, 3, 4,  
 6, 2 de ouro, 5 e 9, r. de S. Pedro, 114, ou no Arsenal de Guerra.  
 João Thomaz Holgate, r. do Riachuelo, 126 A.  
 José Albano Cordeiro, tr. das Bellas-Artes, 1 A, 2º andar.  
 José Hancox, r. do Riachuelo, 126.  
 Luiz Manoel de Albuquerque Galvão, r. dos Invalidos, 14.  
 Bacharel Luiz Raphael Vieira Souto, r. da Lapa, 79.  
 Bacharel Manoel Pinto Torres Neves, r. do Theatro, 15, sobrado.  
 Maximiliano Nothmann, r. do Ouvidor, 114.  
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, r. da Imperatriz, 113.  
 Pedro Bosisio, largo de S. Francisco de Paula, 16. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Bacharel Raphael Archanjo Galvão, 6, r. dos Invalidos, 14.

---

Stereometra. [483 a

Major Julio Rodolpho de Balbi, r. de S. Pedro, 53, escriptorio; reside, r. das Marrecas, 11, loja. (Recados, r. do Ouvidor, 68.)

---

E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68, tem á venda:

## ESTOJOS MATHEMATICOS PARA ALGIBEIRA, EM CAIXA

DO PREÇO DE 5,0000 ATÉ 50,0000 RÉIS

Papel de desenho de todas as qualidades—Canson, Whatmann, em folhas em rôlos, papel sem fim quadrillado, papel double toilé em rôlos, papel transparente Hudson, etc.

Lapis de Faber Polygrades Mine Alibert 12 gradações diversas, idem de Gilbert, Conté e Walter, reguas graduadas, compassos de redução, esquadros, reguas curvas, etc.; caixas de tintas finas de todos os tamanhos do preço de 5,0000 até 25,0000.

---

## COMMERCIO.

### ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO. [484.

De conformidade com os Estatutos approvados pelo Decreto n. 4042 de 11 de Dezembro de 1867, elege-se, para servir por dous annos, no dia 30 de Janeiro, uma Direcção composta de quinze membros, por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento dos poderes competentes as suas representações relativas ao commercio e industrias, e do seio desta Direcção se fórma uma commissão permanente composta de tres membros, que servirão de arbitros nas questões commerciaes e industriaes em que se recorra á sua opinião.

#### *Diracção para 1872 e 1873.*

**Brasileiros.** — Visconde de Tocantins,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  3;  $\text{☿}$  2, e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia de 2.ª classe, *Presidente*, r. de S. Christovão, 83.

Dr. Caetano Furquim d'Almeida,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  5, *Vice-presidente*, r. dos Benedictinos, 28.

José Machado Coelho,  $\text{☉}$  5, *Thesoureiro*, r. de S. Pedro, 49.

**Portuguezes.** — José Pereira Soares,  $\text{☉}$  5, *Secretario*, r. dos Benedictinos, 14.

Conde da Estrella,  $\text{†}$  2,  $\text{☉}$  3;  $\text{☿}$  2,  $\text{✳}$  2,  $\text{†}$  3 de P., r. de S. Bento, 12, e Rio-Comprido, 54.

**Inglezes.** — Alfredo Mac Kinnell,  $\text{☉}$  5, r. Primeiro de Março, 79.

John Hollocombe,  $\text{☉}$  5, r. do General Camara, 42.

**Francezes.** — Augusto Lehericy,  $\text{☉}$  4, r. da Alfandega, 34.

Pedro Martin,  $\text{☉}$  5, r. do Rosario, 86.

**Allemao.** — Carlos Guilherme Gross,  $\text{☉}$  5, etc., r. d'Alfandega, 104.

**Dinamarquez.** — Luiz A. Prytz,  $\text{☉}$  5, etc., r. de Theophilo Ottoni, 58.

**Hespanhol.** — D. Jayme Romaguera,  $\text{☉}$  5, r. do General Camara, 53.

**Americanos.** — Carlos J. Harrah,  $\text{☉}$  5, r. d'Alfandega, 46.

João M. Carrere,  $\text{☉}$  5, r. Primeiro de Março, 41.

**Argentino.** — D. José Miguel Frias,  $\text{☉}$  5, r. da Quitanda, 141.

#### *Suplentes.*

José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.

Robert C. Wright, r. do Ouvidor, 51.

A. Finnie, r. da Quitanda, 103.

Hermano Bauch, r. do General Camara, 49.

G. Potey, r. do Rosario, 86.

#### *Commissão Arbitral.*

José Machado Coelho,  $\text{☉}$  5, r. de S. Pedro, 49.

Augusto Lehericy,  $\text{☉}$  4, r. d'Alfandega, 34.

Luiz A. Prytz,  $\text{☉}$  5, etc., r. de Theophilo Ottoni, 58.

#### *Secretario da Praça e Traductor Publico.*

Carlos João Kunhardt,  $\text{☉}$  5, r. de Theophilo Ottoni, 23, 2.º andar.

#### *Encarregado da Estatistica.*

Joaquim Henriques Furtado de Mendonça, trav. das Flôres, B, S. Christovão.



*Porteiro.*

João Francisco da Silva, r. do Visconde de Sapucahy, 8.

*Telegrapho Electrico.*

João Hermogenes Pimentel, encarregado effectivo de 1ª classe, r. da Pedreira da Candelaria, 17.

*Encarregado das Notas da Alfandega.*

Theodosio Pulcherio da Silva, r. da Lampadosa, 45.

**Negociantes Nacionaes de Importação e Exportação. [485**

*N. B.* O asterisco que precede o nome, significa que é Negociante matriculado.

D. Adelia Augusta de Lima Coelho, r. do General Camara, 17.

\* Dr. Adolpho Pio da Silva Pinto, r. Municipal, 14.

Agapito Paradis Garcia, r. do Ouvidor, 4 e 8.

\* Agostinho José Pires Junior, r. da Candelaria, 36.

\* Agostinho Pereira Liberato, r. Primeiro de Março, 102.

Agostinho Vilhena de Lagos, r. de Theophilo Ottoni, 94.

Alexandre Souza Neves Aguiar, r. de S. Pedro, 75.

\* Alfredo Aristides Guimarães, r. da Candelaria, 36.

Almeida Irmãos, r. do General Camara, 53.

\* Almeida Ramos & C. r. da Prainha, 60.

Alves & Avellar, r. dos Benedictinos, 15.

\* Amaral, Bernardes & C., r. Primeiro de Março, 25.

\* Anardino Borges de Almeida, r. da Candelaria, 53.

\* Andrade & Rezende, r. de S. Pedro, 126.

Andrade & Santos, r. de S. Pedro, n. 6.

Andrade, Souza & C., r. da Quitanda, 175. (Em liquidação.)

\* Antéro Leivas, r. do General Camara, 10, sobrado.

Antonino Louzada Marcenal, r. de Theophilo Ottoni, 48.

Antonio Alvares de Magalhães, r. do Rosario, 33 B, 35 e 44.

\* Antonio Alvares Pereira Coruja,  $\frac{1}{2}$  3, r. de S. Pedro, 128, e r. d'Assem, 88.

Antonio Alves de Andrade, r. de S. Pedro, 6.

\* Antonio Augusto de França Ferreira,  $\frac{1}{2}$  6, r. da Ajuda, 98.

\* Tenente-coronel Antonio Belfort Ribeiro de Arantes,  $\frac{1}{2}$  5, r. do Visconde de Inhaúma, 24.

Antonio Bento da Costa Real, r. do Ouvidor, 96 e 98.

Antonio Bernardo Pinto, r. do Visconde de Inhaúma, 47.

Capitão Antonio Caetano da Silva, r. do Hospicio, 266 D.

\* Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.

\* Antonio de Castilho Maia, r. Primeiro de Março, 43.

\* Antonio da Costa Chaves Faria, r. do General Camara 73; reside r. da Feira, 1 A, S. Christovão.

Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53.

Antonio Ferreira de Almeida, r. do General Camara, 53.

Antonio Ferreira dos Santos, r. Primeiro de Março, 57.

Antonio Francisco de Aguiar e Cunha, r. dos Ourives, 155.

\* Antonio Francisco Pereira dos Santos,  $\frac{1}{2}$  2 de P., r. Primeiro de Março, 72, 2º andar.

\* Antonio Galdino de Oliveira, r. de S. Pedro, 15 e 17.

- Antonio Gomes de Mattos, r. da Saúde, 136.
- \* Antonio Ignacio Pereira, 6, r. Quitanda, 35, e r. da Prainha, 21.  
Antonio Januario da Silva, r. Municipal, 10; reside r. do Principe, 56, Caj.  
Antonio Joaquim Dias Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 49.
- \* Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.  
Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., r. da Alfandega, 37. (Em liqu.)
- Antonio José da Costa Pereira, r. de S. Pedro, 63.
- \* Antonio José Coelho da Rocha Sobrinho, r. de S. Pedro, 67, sobrado.
- \* Major Antonio José Dias Moreira, 3, r. do Passeio, 19.
- Antonio José Fernandes Figueira, 3, 6, r. do Rosario, 5.
- \* Antonio José Fontes, r. de S. Pedro, 76.
- Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga, 5, r. da Quitanda, 82.
- Antonio José Marques de Sá, praça do Duque de Caxias, 2.
- \* Antonio José Mendes Pereira, r. de S. Bento, 1, e r. do Guanabara, 21 A.  
Antonio José de Moura, 5, r. dos Benedictinos, 1. (Europa.)
- Antonio José de Moura Filho, r. dos Benedictinos, 1.
- Antonio José Narciso Vianna, r. de S. Pedro, 75.
- \* Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. de Evaristo da Veiga, 67.
- \* Antonio José Pinto de Almeida Junior, r. de Evaristo da Veiga, 67.  
Antonio José dos Santos, 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal,  
r. do Visconde de Inhaúma, 14.
- Antonio José da Silva Araujo, r. Primeiro de Março, 125.
- \* Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 87 C, loja.  
Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.  
Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. de Theophilo Ottoni, 59.
- \* Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.  
Antonio Machado Coelho de Castro, r. Municipal, 11.
- Antonio Madeira de Barros Junior, r. do Rosario, 69.
- Antonio Madureira Ramos & C., r. do Ouvidor, 141.
- Antonio Manoel Airosa, r. do Rosario, 31, e r. da Gloria, 64.
- \* Antonio Marinho Prado, r. do General Camara, 15.  
Antonio Martins Barreira, r. do Visconde de Inhaúma, 1.
- \* Ant<sup>o</sup> Martins Lage & Filho, r. Prim. de Março, 91, 1<sup>o</sup> and., e Il. das Enx.
- Antonio de Oliveira Passos, r. de S. Pedro, 81.
- \* Antonio Peixoto de Abreu Lima, r. da Quitanda, 117.
- Antonio Per<sup>a</sup> Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 82, 1<sup>o</sup> andar; res. em Itajahy.
- \* Antonio da Rocha Miranda, r. Municipal, 5; res. r. Nova das Lorangeiras, 1.
- \* Antonio dos S<sup>rs</sup> França, r. da Quit., 152 e r. de D. Marianna, 1 AA, Botafogo.
- Antonio de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.
- \* Antonio da Silva Reis, r. do Rosario, 6.
- Ant<sup>o</sup> da Silv<sup>a</sup> Vargas, 5, r. de Bragança, 31; res. r. da Pedr<sup>a</sup> da Candel., 2.
- \* Major Antonio Timotheo da Costa, 6, r. da Imperatriz, 161.
- Antonio Victor de Assis Silveira, r. dos Benedictinos, 9.
- Antonio Vieira da Cunha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 40.
- \* Antonio Vieira de Miranda Evora, praia da Chichorra, 265, Gambôa.
- Araujo & C., r. do Rosario, 74.
- \* Araujo Lima & Fontes, r. de S. Pedro, 76.
- Assis Drummond, Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 43.
- Dr. Augusto Eugenio de Miranda Monteiro de Barros, praça Vinte Oito de Setembro, 5.
- Augusto Gomes Ferreira, r. Primeiro de Março, 121.

- Augusto Gonçalves da Silva, r. do Hospício, 5.  
 Augusto Guilherme Meunier Gonçalves, r. de Theophilo Ottoni, 6, 1.º andar.  
 Augusto Hortense de Carvalho, r. de S. Pedro, 63.  
 \* Dr. Aureliano Augusto de Andrade, r. do Visconde de Inhaúma, 3  
 Avelino Coelho da Costa, r. da Quitanda, 128.  
 Avila & Irmão, r. da Candelaria, 26.  
 Azevedo, Duarte & C., r. do General Camara, 15.  
 Barão do Amparo, res. r. da Boa Vista, Tijuca, (r. Primeiro de Março, 4)  
 Barão de Andarahy, 5, r. do Hospício, 31 e Andarahy, 53.  
 \* Coronel Barão de Bambuby, 2, 4, r. da Quit., 175, e Invalidos, 6  
 Barão de Cananéa, 4, r. dos Benedictinos, 15, e Vassouras.  
 Barão de Carapebús, 2, 5; 2, Cavalleiro de Malta, Veador de S.  
 a Imperatriz, r. Primeiro de Março, 57, e r. do Marquez de Abrantes,  
 \* Barão de Ipiabas, r. da Prainha, 60; res. em Valença, Correi do Commer  
 Barão de Itamby, 2, r. dos Benedictinos, 14; res. Praia do Botafogo, 1  
 Barão da Lagôa (1.º), 2, r. do Ouvidor, 14.  
 \* Barão da Lagôa (2.º, Antonio Maria do Amaral), r. Primeiro de Março, 25.  
 Barão da Magdalena, 4, r. Municipal, 17.  
 \* Barão de Mauá, 2, 3, r. Primeiro de Março, 92.  
 Barão do Rio Negro, r. de S. Bento 19, e r. de Santo Amaro, 12.  
 Barão de S. Clemente, 2, r. Municipal, 16, e r. do Cattete.  
 Barão de S. Francisco, 2, 5, r. Primeiro de Março, 100. (Europa.)  
 Barão de S. Francisco, Filho, 2 de P., r. Prim. de Março, 100.  
 Barão de Tremembé, r. da Candelaria, 47.  
 Belarmino Lecio de Carvalho Gama, r. de S Pedro, 62.  
 \* Benjamim José da Silva Franklin, Prim. de Março, 77. (Faz. em Valença.)  
 Benjamim Moniz Barreto, r. Primeiro de Março, 32.  
 Benjamin W. Moss, r. da Saude, 210 e 212; res. r. de Paulino Fernandes, 3,  
 Botafogo.  
 Bento Antonio de Andrade Rosa, r. Primeiro de Março, 143.  
 Bento José Nogueira, r. da Quitanda, 120.  
 Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51. (Em liquidação.)  
 Bernardino Martins dos Santos, r. de S. Pedro, 6.  
 Bernardino Rodrigues Barcellos, r. da Quitanda, 149; reside na Cascadura.  
 \* Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, 5, r. Municipal, 16.  
 Bernardo Gonçalves Peixoto, r. do Ouvidor, 55 A e Quitanda, 71.  
 \* Boaventura Fernandes Clapp, r. Primeiro de Março, 58.  
 Bueno & Dias, r. do Visconde de Inhaúma, 21.  
 \* Bustamante & C., r. dos Ourives, 89.  
 \* Dr. Caetano Furquim de Almeida, 2, 5, r. dos Benedictinos, 28 e 30.  
 Caetano do Valle & C., becco de João Baptista, 18 e 20.  
 Camillo Fonseca, r. de Theophilo Ottoni, 54, 1.º andar.  
 \* Candido Francisco Goulart, r. Primeiro de Março, 22.  
 Dr. Candido José Cardoso, travessa do Commercio, 7; res. r. da Gloria, 60 C.  
 \* Candido Luiz de Andrade, r. de S. Pedro, 73.  
 \* Cantuarria & Moura, r. de S. Pedro, 114.  
 Dr. Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, r. da Aurora, 19.  
 Cardoso Guimarães & C., r. de S. Bento, 35.  
 Cardoso, Moniz & C., r. dos Benedictinos, 6.  
 \* Carlos d'Almeida Magalhães, r. Primeiro de Março, 123.  
 Carlos de Azevedo Cunha, r. da Saude, 51.

- Carlos Baptista de Magalhães, r. da Quitanda, 152.  
 Carlos Ferreira dos Santos, r. do General Camara, 4 e 6.  
 Carlos Freitas de Sá, r. Primeiro de Março, 99; reside r. do Cattete, 118.  
 \* Carlos Luiz Pereira de Souza, r. de S. Bento, 19.  
 Carlos Maximo de Souza, 6, r. do Hospicio, 31, e pr. do Flamengo, 28.  
 Carlos Pereira de Malta Loudares, r. do Visconde de Inhaúma, 46. (Minas.)  
 Carlos Ribeiro das Chagas, r. de Theophilo Ottoni, 97.  
 \* Carlos Teixeira de Carvalho Hungria, r. do Visconde de Inhaúma, 92.  
 \* Carlos Teixeira de Magalhães Leite, r. d'Alfandega, 106.  
 Carlos Torres Rangel, r. do Carmo, 47; res. r. da Conciliação, 12, R. Comprido.  
 Carruthers & C., r. de Theophilo Ottoni, 9. (Em liquidação.)  
 Carvalho & Guimarães Junior, r. dos Ourives, 187.  
 \* Cassão & C., r. da Quitanda, 173.  
 \* Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175. (Em liquidação.)  
 Claudino Vicente da Rocha, r. Primeiro de Março, 139.  
 Coelho de Castro & C., r. Municipal, 11.  
 \* Conde de Ipanema, 2, 2, r. Primeiro de Março, 82, sobrado.  
 Constancio Alves Pinto, r. Municipal, 11.  
 Corrêa da Rocha & Irmão, r. de S. Bento, 35 A.  
 \* Cunha & Maia, r. Municipal, 17. (Em liquidação.)  
 Cunha & Val, r. da Saude, 51.  
 Custodio de Castro Moreira, r. Municipal, 4.  
 Dr. Custodio Cotrim da S., r. de S. Pedro, 28; res. na trav. do Campo Alegre, 2.  
 \* Custodio Leite de Abreu, r. dos Ourives, 215.  
 Custodio da Silva Vargas, 6, r. de Bragança, 31; res. tr. das Partilhas, 32 A.  
 \* Damião Peixoto de Faria Azevedo, 2, 3 de P., r. Prim. de Março, 71.  
 \* Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 7.  
 Diogo Francisco Moreira, r. do Mercado, 35.  
 Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.  
 \* Diogo Manoel de Faria, 3, r. de D. Manoel, 47.  
 Dr. Domiciano Ferr. Monteiro de Barros, r. Municipal, 14, e Rio Compr., 48.  
 Domingos Alves Meira, r. do Ouvidor, 25.  
 \* Domingos Antonio de Azevedo Junior, r. dos Ourives, 187.  
 Domingos Ferreira Mendes, r. de Theophilo Ottoni, 20.  
 Domingos Joaquim Bernardes, praia do Botafogo, 116.  
 \* Domingos José de Campos Porto, 3; 2 de P., r. Prim. de Março, 36, e ladeira da Gloria, 8.  
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. do General Camara, 23.  
 Domingos Xavier da Silva Braga, Agente da Companhia de Seguros Fidelidade do Rio Grande do Sul, r. Prim. de Março, 55, 1º andar, nos fundos.  
 Drummond & C., r. Primeiro de Março, 77. (Em liquidação.)  
 Eduardo Baptista Roquette Franco, r. dos Ourives, 181.  
 Eduardo Leite Abreu do Couto, r. da Quitanda, 170.  
 \* Eduardo Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 109.  
 Elias Dias Novaes, r. de Bragança, 29.  
 \* Elkin Hime, r. Primeiro de Março, 72, e r. do Visconde de Itaborahy, 19.  
 Emilio Rangel Pestana, r. d'Alfandega, 116.  
 \* Emilio Simonsen, r. d'Alfandega, 28 e 60.  
 \* Ernesto Candido Gomes, r. Prim. de Março, 86; res. r. Aurea, 9, S. Doming.  
 Ernesto Cesar Carpinetti, r. de Theophilo Ottoni, 12.  
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.

- \* Evaristo Augusto Botelho, r. do Visconde de Inhaúma, 2.
- \* Evaristo Juliano de Sá, r. da Alfandega, 2 A.
- \* Evaristo de Oliveira e Souza, r. da Candelaria, 59.
- Ezequiel Manoel de Araujo, r. do Rosario, 74.
- Faria Azevedo & C., r. Primeiro de Março, 71.
- \* Faria, França & C., r. da Quitanda, 152. (Em liquidação.)
- Faro & C., r. da Quitanda, 66.
- Faustino Alves Vianna, r. do General Camara, 44 A, sobr., e r. do Russell, 4.
- Faustino José Marques, ● 6, ☉ U., ☆ 9, r. da Quitanda, 104.
- Faustino Ribeiro Guimarães, r. do Mercado, 35.
- \* Feliciano Freire da Silva, r. de Bragança, 5 e 7, e Marrecas, 22.
- \* Feliciano José Henriques, r. Primeiro de Março, 129.
- \* Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
- Fernandes Lima & Freitas, r. da Candelaria, 36, 1º andar.
- \* Fernando Alves Ribeiro Cirne, pr. do Sacco, 141; res. r. da America, 150.
- \* Fernando Augusto da Rocha, † 3, ● 6, r. do Hospicio, 31, e Andaraby, 53.
- \* Fernando Monteiro Chassim Drummond, r. Primeiro de Março, 77.
- \* Ferraz & Astolpho, r. Municipal, 14.
- Ferreira Lage & Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 40. (Em liquidação.)
- Fidelis de Andrade Botelho, r. do Visconde de Inhaúma, 3.
- Filadelpho de Souza Castro, † 3, ● 6; † 2, r. do Ouvidor, 18 e tr. de D. Manoel, 8.
- \* Firmo Alves Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 89.
- \* França, Cabral & C., r. da Quitanda, 152.
- Francisco Alvares de Azevedo Lemos, r. de Bragança, 21, e S. Bento, 49.
- Francisco Antonio Proença, r. Municipal, 6.
- Francisco Antonio de Souza Paulista, r. de Theophilo Ottoni, 21.
- Francisco de Assis Freitas Drummond, r. de S. Pedro, 81.
- Francisco de Assis Pereira de Andrade, r. dos Ourives, 235.
- Francisco Augusto de Andrade Rosa, r. da Quitanda, 161.
- \* Dr. Francisco Caetano do Valle, becco de João Baptista, 18 e 20.
- Francisco das Chagas Andrade, r. do General Camara, 177.
- Francisco Corrêa da Silva Iguassú, r. dos Benedictinos, 14 e r. do Bispo, 2 B.
- \* Francisco do Couto e Silva, r. Primeiro de Março, 65.
- \* Francisco Eugenio de Azevedo & C., r. Primeiro de Março, 147.
- Francisco Ferreira de Aquino, r. Primeiro de Março, 65.
- \* Francisco de Figueiredo & C., r. d'Alfandega, 69.
- Francisco Gomes da Silva, r. da Quitanda, 129, e Evaristo da Veiga, 49.
- \* Francisco Ignacio de Araujo Ferraz, r. Municipal, 14.
- Francisco Ignacio de Azevedo Ferraz, r. do Principe, 14, Cajueiros.
- \* Francisco Ignacio Mendes, r. das Lorangeiras, 27.
- Francisco João Soler, † 2, r. de S. Christovão, 62 e 64.
- \* Francisco Joaquim Bernardes, ● 5, r. Primeiro de Março, 25.
- Francisco Joaquim Fernandes Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 45.
- Francisco Joaquim da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 194.
- \* Francisco José Alves Leite Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 36.
- Francisco José Alves Souto, r. dos Benedictinos, 15.
- Francisco José Andrade Botelho, r. do Visconde de Inhaúma, 3.
- \* Francisco José Barboza Velho, ● 5; † 2, † 2 de P., r. dos Ourives, 135, e r. do General Camara, 375.
- Francisco José da Cruz Antunes, r. Primeiro de Março, 147.

- Francisco José Gonçalves Agra, ☿ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. F., r. do Ouvidor, 85, 2º andar, e r. da Caixa d'Água, Rio Comprido.
- \* Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85, 1º andar.
- Francisco José Pedro Lessa, r. de S. Pedro, 32.
- Francisco José da Silva Rocha, r. do Visc. de Inhaúma, 13.
- \* Francisco José Soares, ☿ 2, ● 3; ☿ 2, r. dos Benedictinos, 1.
- Francisco Louzada Marcenal, r. de Theophilo Ottoni, 18.
- \* Francisco Luiz Salgado, r. do Rosario, 88; reside r. dos Arcos, 43, sobr.
- Francisco Manoel da Silva Araujo, r. Primeiro de Março, 5.
- Francisco Miranda & C., r. Primeiro de Março, 32. (Em liquidação.)
- \* Francisco Muniz de Souza, r. dos Benedictinos, 6.
- \* Francisco do Nascimento Mendes, r. do Ouvidor, 4 e 8.
- Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.
- Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25 A.
- Francisco de Paula Santos, ● 4, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
- Francisco Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 82, 1º andar.
- \* Francisco Ramos da Silva, r. d'Alfandega, 101.
- \* Francisco Sabino de Freitas Reis, r. do Ouvidor, 38.
- \* Francisco da Silva Mourão, r. Primeiro de Março, 107, 1º andar.
- Francisco Silveira da Costa, r. de S. Pedro, 30.
- Francisco de Souza Machado, r. da Candelaria, 36.
- Francisco Teixeira de Miranda, ☿ 2 de P., ☿ 3, (matriculado tambem em Lisboa), r. das Larangeiras, 10 D.
- Francisco Valverde de Miranda, r. da Quitanda, 129.
- \* Franklin Alvares, r. Primeiro de Março, 6.
- Franklin & C., r. Primeiro de Março, 6.
- \* Frederico Gustavo d'Oliveira Rôxo, ● 5; ☿ 3 de P. e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. dos Benedictinos, 10.
- Frederico Pereira da Fonseca, r. do Cattete, 152 e 154.
- Frederico Teixeira Coutinho, r. da Assembléa, 57.
- \* Friburgo & Filhos, r. Municipal, 16. Gerente, Agostinho M<sup>o</sup> Cor<sup>e</sup> e Sá, ☿ 2.
- Furquim, Lahmeyer & C., r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- G. Garcia Seabra & C., r. da Ajuda, 71.
- Gabriel José Pereira Lima, ☿ 2, ● 6, r. do Presidente Pedreira, S. Domingos.
- \* Gomes Ferreira & Irmão, r. Primeiro de Março, 121.
- Gomes & Pereira, praça da Constituição, 78.
- \* Guedes & C., r. Municipal, 13.
- Guilherme Candido Xavier de Brito, r. de S. Januario, 18 H.
- \* Guilherme Candido Xavier de Brito & C., rua d'Ajuda, 71, loja. (Em liq.)
- Heitor Augusto Ferreira, r. do Rosario, 55, sobrado.
- \* Henrique das Chagas Andrade, r. da Saúde, 14.
- \* Henrique Gaspar Lahmeyer, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- Henrique Viriato de Freitas, r. Primeiro de Março, 105.
- \* Hermano Joppert, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- Hilario Augusto Machado, r. de Bragança, 14.
- \* Honorio de Araujo Maia, r. Municipal, 17.
- Hygino José Goulart, ☿ 3, ● 6, r. de Bragança, 29.
- \* Hyppolito José Pinto, r. da Quitanda, 91.
- Ignacio Eugenio Tavares, r. Primeiro de Março, 92.
- Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, r. do Senhor dos Passos, 33 B.
- Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 82. (Em liquidação.)

- J. & F. Freire, r. de Bragança, 5 e 7.
- \* Jacomo Nicoláo de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, r. do Livramento, 17 e S. Clemente, 41, Botafogo.
  - Januario Pires dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 46.
  - Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima, r. de S. Pedro, 76.
  - \* Jeronymo José de Mesquita, † 2, 4; ‡ 2, r. do Visc. de Inhaúma, 66.
  - Conselheiro Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, 6, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 31.
  - Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Hospicio, 68.
  - \* Jezuino de Souza Monteiro, r. do Hospicio, 7.
  - João Alberto do Couto Teixeira, r. da Quitanda, 173.
  - João Alexandre Lahmeyer, r. do General Camara, 38.
  - João Alvares de Azevedo Lemos, r. de D Luiza, 1 B.
  - \* João Alvares de Azevedo Macedo, † 3, 4, r. das Laranjeiras, 16 F, e Ourives, 191.
  - João Alves de Carvalho, 6; † 2 de P., r. do Riachuelo, 20.
  - \* João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. do Cattete, 247.
  - João Antonio Gonçalves Liberal, † 2, 6, r. da Imperatriz, 124 e Primeiro de Março, 26.
  - \* João Antonio da Silva Guimarães, r. do General Camara, 78 e 80.
  - \* João Antonio da Silva Guimarães Junior, r. do General Camara, 78 e 80, reside r. do Catumbly, 18.
  - João Baptista da Fonseca, † 2, 5, r. d'Alfandega, 26; reside r. Bella da Princeza, 41, Cattete.
  - \* João Baptista Vianna Drummond, 5, r. Primeiro de Março, 77, 1º andar.
  - João Cancio Pereira Soares, r. de Theophilo Ottoni, 68, 1º andar.
  - \* João Carlos Rodarte, r. da Saude, 14.
  - João Carlos de Souza, r. dos Ourives, 195, e r. de S. Pedro, 206.
  - João Carneiro da Silva Braga, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
  - \* João Chrysostomo Monteiro, † 3, 5; ‡ 3, r. da Passagem, 16, e Alfandega, 41.
  - \* João D'Ilion e Silva, 6; † 2 de P., r. da Alfandega, 20.
  - \* João Diogo Hartley, 6; † 2 de P., e Com. da Real Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. dos Invalidos, 61 G, e r. Sete de Set., 75, 1º andar.
  - \* João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24.
  - João Domingos de Oliveira, r. Primeiro de Março, 155, e pr. do Botafogo, 110.
  - \* João Evangelista Teixeira Leite, r. Municipal, 15.
  - João Fernandes da Costa Ribeiro, r. da Quitanda, 173.
  - \* João Fernandes de Oliveira, r. da Candelaria, 27.
  - João Ferreira Pinto Filgueiras, † 2 de P., r. do Visconde de Itaúna, 57.
  - \* João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
  - João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.
  - João Gomes Pereira, r. da Quitanda, 101.
  - João Gomes de Souza, r. de S. Jorge, 1.
  - \* João Gonçalves Guimarães, 6, r. do Ouvidor, 30, 32 e 34.
  - João Gonçalves Raposo, r. da Quitanda, 154.
  - \* João Guedes da Costa, r. Municipal, 13.
  - João Henrique Duarte, Irmão & C., r. Primeiro de Março, 129.
  - João Ignacio Tavares, 5, r. Prim. de Março, 92.
  - João José Alves Souto, r. Primeiro de Março, 53, 1º andar.
  - João José Duarte, r. da Quitanda, 117.

- \* João José Fernandes Magalhães, r. da Quitanda, 127, sobrado.
- João José Gonçalves Junior, r. do Rosario, 123.
- \* João José dos Reis Junior, r. do V. de Itaborahy, 15, e Prim. de Março, 68.
- João de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 38.
- João Leoncio da Costa, r. Primeiro de Março, 127.
- João Leopoldino Teixeira Bastos, r. do Visconde de Inhaúma, 45.
- João Mancio da Silva Franco, becco da Lapa, 19.
- João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5; res. r. do Cattete, 2.
- \* João Monteiro Cabral, r. da Quitanda, 152.
- João Monteiro de Ornellas, r. Primeiro de Março, 94.
- João Pedro dos Santos Dias, r. do Visconde de Inhaúma, 21.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83.
- João Pereira de Andrade, † 2, 6, praia do Botafogo, 142.
- João Pinto Pimentel Junior, r. do Rosario, 66.
- João Pires da Silva, r. da Candelaria, 33, e L. de S. Joaquim, 182.
- João Rodrigues de Castro Viauna, r. da Prainha, 90.
- \* João Salustiano de Campos, r. do Carmo, 47; reside r. da Conciliação, 12.
- João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.
- Tenente-Coronel João Tavares Guerra, 5, r. de S. Bento, 41.
- \* João Valverde de Miranda, r. da Imperatriz, 36.
- João Xavier Praxedes de Medella, r. do Rosario, 69.
- \* Dr. Joaquim de Almeida Ramos, r. Larga de S. Joaquim, 106.
- Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 2, 6, r. da Candelaria, 8.
- Joaquim Augusto Alves de Mello, r. Primeiro de Março, 147.
- \* Joaquim Bueno de Miranda, r. do Visconde de Inhaúma, 21.
- Joaquim Candido Ribeiro, r. Primeiro de Março, 102; reside em Minas.
- \* Joaquim Dias Custodio de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 12.
- Joaquim Diogo Hartley, † 3, 5, r. de S. Sebastião, 3, Paula Mattos.
- \* Joaquim Ferreira Cardoso, r. Municipal, 9. (Europa.)
- Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de Th. Ottoni, 80. 1º and., e S. Clemente, 77.
- \* Major Joaquim José d'Araujo Maia, r. Municipal, 17.
- Joaquim José Rodrigues Torres, praça Vinte Oito de Setembro, 9.
- \* Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47; reside r. do Mattoso, 2.
- \* Joaquim José de Souza Breves, † 2, 4, r. dos Benedictinos, 9, sobrado, e r. de S. Christovão, 82.
- \* Joaquim José de Souza Imenes, r. do Mercado, 10, 1º andar; reside r. do Senador Vergueiro, 11.
- Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.
- Joaquim Luiz de Figueiredo, r. do Visconde de Itaborahy, 68, Nictheroy.
- \* Joaquim Luiz de Souza Breves, r. dos Benedictinos, 26.
- Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, 22.
- \* Dr. Joaquim Mariano Campos do Amaral Gurgel, r. Prim. de Março, 155, ou praia de Botafogo, 144.
- Joaquim de Mattos Faro, r. da Quitanda, 66.
- \* Joaquim de Mattos Vieira, r. de S. Bento, 37 C.
- \* Joaquim de Mello Franco, r. do Visconde de Inhaúma, 68.
- Joaquim Navarro de Andrade, tr. do Navarro de Andrade, 23, Catumbly, e pr. do Commercio.
- Tenente-Coronel Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho, r. da Prainha, 108 e r. da Feira, 19.
- Joaquim Pedro da Rocha, r. de S. Pedro, 74, sobrado.



- \* Joaquim Pinto de Oliveira Nunes, r. de Theophilo Ottoni, 20.
- \* Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 25.
- \* Tenente-Coronel Joaquim da Rocha Leão, 4, r. do V. do Rio Branco, 15.
- Joaquim da Silva Alves, r. da Quitanda, 48, sobrado.
- \* Jorge José Moreira, praia do Botafogo, 6 C.
- José Abrantes de Lima Pacheco Filho, r. Municipal, 6.
- José de Almeida Barreto Bastos, r. do General Camara, 89.
- \* José Antonio Alves de Carvalho, r. do Visconde de Itaborahy, 17, e do Marquez de Abrantes, 5 A.
- \* José Antonio Alves Souto, r. Primeiro de Março, 53, 1º andar.
- \* José Antonio de Araujo Filgueiras, 4; 3 de P., r. d'Alfandega, 27. Com fabrica de tecidos, denominada Santo Aleixo, em Magé.
- José Antonio de Carvalho, r. da Saude, 58.
- \* José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 5 e 7.
- José Antonio Ferreira Figueira, r. da Quitanda, 85.
- \* José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85, e r. do Passeio, 21.
- José Antonio Gonçalves Santos, r. d'Alfandega, 2.
- José Antonio Monteiro, r. Primeiro de Março, 94, e General Camara, 17, sobrado.
- \* José Antonio dos Santos Cardoso, r. de Gonçalves Dias, 60.
- \* José Antonio de Souza Lima, r. de S. Pedro, 63; reside em S. João Nepomuceno de Lavras.
- \* José Antonio Vaz do Espirito-Santo, 2, 5, 9, escriptorio, r. d'Ajuda, 50.
- \* José de Araujo Rangel, r. do Hospicio, 55, sobrado.
- José de Araujo Rocha, r. de S. Bento, 5; morador na Estação do Pinheiro, provincia do Rio de Janeiro.
- \* José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 116.
- \* José de Barros Franco, 3, r. Primeiro de Março, 16.
- José Bento Rodrigues Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 34, sobrado.
- \* José Bernardino Teixeira, 4, r. do Conde d'Eu, 167, e Primeiro de Março, 123.
- \* José Borges da Costa, 5; 2, r. da Candelaria, 24; res. r. Lavradio, 82.
- \* José Caetano do Valle Sobrinho, b. de João Baptista, 18 e 20.
- José Carlos Mayrink, 5, praia do Sacco, 123.
- José Cesar da Silva Amaral, tr. da Vista-Alegre, Catumby.
- José Coelho de Magalhães Bastos, r. de S. Pedro, 2 C.
- José Cordeiro da Graça Castellões, r. de S. Pedro, 59.
- José Corrêa da Rocha, r. de S. Bento, 35 A; res. em Stª Rita do Rio Negro.
- José da Costa Gomes Leitão, r. do Visconde de Inhaúma, 17.
- \* José da Costa e Souza, r. Primeiro de Março, 8, praça do Mercado, 88 e 89, e r. da Saude, 60.
- José Estanislão de Ascensão Junior, r. da Quitanda, 195.
- \* José Ferreira Cardoso & C., r. Municipal, 9.
- José Ferreira Leal, 6, r. do General Camara, 2.
- José da Fonseca Rangel Junior, r. do Carmo, 47.
- José Francisco da Silva Vasconcellos, r. de S. Pedro, 31.
- \* José Freire da Silva, r. de Bragança, 5 e 7, e Pedreira da Gloria, 31.
- José Gonçalves Carneiro, r. do Visconde de Inhaúma, 32.
- José Gonçalves Peixoto, r. dos Ourives, 34 A.
- \* José Goursand, r. da Quitanda, 116.

- José Ignacio da Rocha, r. Primeiro de Março, 139; reside r. Mauá, 3.  
 José Jequitinhonha de Oliveira Freitas, r. do Ouvidor, 55 A., e Quitanda, 71.  
 José Joaquim Coelho de Castro Bittencourt, r. da Conceição, 16.  
 \* Coronel José João da Cunha Telles, † 2, 3, r. d'Alfandega, 29, sobrado; reside r. do Lavradio, 46.  
 José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Visconde do Rio Branco, 11.  
 José Joaquim Gomes Braga, † 3, praia do Botafogo, 22.  
 \* José Lopes da Costa Moreira, 6, r. de S. Pedro, 9.  
 \* José Luiz Alves, 4, r. da Saude, 55.  
 José Luiz Bastos, 6, 4, 7 e 9, pr. da Constituição, 39.  
 \* José Luiz do Livramento, becco de João Baptista, 18 e 20.  
 \* José Luiz de Souza Oliveira, 5, r. Municipal, 8; reside na freguezia de Ipiabas, Valença.  
 \* José Machado Coelho, 5, r. de S. Pedro, 49.  
 José Manoel Fernandes Guaraciaba, r. da Quitanda, 112.  
 \* José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.  
 José Marcellino da Costa e Sá Filho, becco das Canôas, 1.  
 \* José Maria do Amaral, 5; † 2, r. Primeiro de Março, 25.  
 José Maria Gomes & C., pr. da Constituição, 72. (V. *Notabilidades*.)  
 \* José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.  
 José Maria da Silva Penha, r. da Quitanda, 128.  
 Alferes José de Miranda Monteiro de Barros, r. da Prainha, 90.  
 José de Paula Freitas, r. de Gonçalves Dias, 75, sobrado.  
 José Paulo de Faria, r. do Mercado, 35.  
 José Pereira da Costa Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2.  
 José Pereira Liberato, r. de Theophilo Ottoni, 82, 1º andar; reside em Itajahy.  
 José Pereira da Rocha Paranhos, † 2, 5, r. dos Benedictinos, 2, e Rio-Comprido, 9.  
 José Per' da Rocha Paranhos Junior, r. da Quitanda, 161, e Benedict., 2.  
 José Porfirio de Oliveira Pimentel, r. Primeiro de Março, 67.  
 \* José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22.  
 José Pinto dos Reis, r. de S. Bento, 1.  
 José Pinto Vieira, r. do Ouvidor, 48, loja.  
 José Rabello, r. do Ouvidor, 5.  
 \* José Raphael de Azevedo Junior, r. do General Camara, 15.  
 José Ribeiro de Freitas, r. da Saude, 62, 64 e 68.  
 José de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.  
 \* José de Souza Lima, r. Municipal, 4.  
 José de Souza Lordello, r. do Carmo, 7.  
 José Teixeira de Magalhães Leite, r. d'Alfandega, 101, e pr. do Flam., 100.  
 José Theodoro Gontijo, r. d'Alfandega, 106.  
 \* José Thomaz de Cantuaria, r. de S. Pedro, 114.  
 José Vicente Tourinho, r. de S. Pedro, 3.  
 \* Josué Senador Corrêa de Mello, r. dos Benedictinos, 26.  
 Julio Bourbon, r. de Theophilo Ottoni, 1, 1º andar.  
 Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, fazendeiro no Amparo da Barra Mansa.  
 Julio Pereira Rabello Braga, r. d'Alfandega, 147.  
 Julio Valentim Gutierrez, r. da Quitanda, 97.  
 Justiniano de Mattos Pereira e Castro, r. de S. Pedro, 84.  
 Justino Barboza da Cruz, r. do Ouvidor, 28; reside em Cantagallo.

- Juvencio Xavier de Castro, r. da Quitanda, 128.
- \* Coronel Lazaro José Gonçalves, † 2, ● 4, r. do Andarahy, 7.
- Le-Cocq, Oliveira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 12. Agentes da Companhia Imperial de seguros contra o fogo em Londres.
- Leite & C., r. Municipal, 20.
- Lemos Pimenta & C., r. Primeiro de Março, 161.
- \* Leopoldo Augusto Rodrigues da Silva, r. do Hospicio, 25.
  - \* Liberato Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 82. 1.º andar.
- Liberato & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 102.
- Lima & Castro, consignações de café e mais gen. do paiz, r. Municipal, 4.
- Lima & Costa, r. de S. Pedro, 63.
- \* Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Visconde de Itaborahy, 17.
- Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, tenente honorario da guarda nacional; reside em Portugal.
- \* Luiz Antonio Martins, † 3; † 3 de P., Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete, 4.
- Luiz Antonio dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
- \* Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.
- Luiz Augusto Ferreira de Almeida, r. do General Camara, 53.
- Luiz Eduardo da Silva Araujo, r. Primeiro de Março, 5.
- Luiz de Faro, r. de S. Bento, 35 A.
- \* Luiz Fortes de Bustamante Sá, r. dos Ourives, 89.
  - \* Luiz Francisco da Silva, praça de D. Pedro, I, 105 A.
- Luiz Gonçalves Peixoto, r. do Ouvidor, 55 A, e r. da Quitanda, 71.
- Luiz Gonçalves da Silva Filho, r. dos Ourives, 181.
- \* Luiz Guedes de Moraes Sarmento, r. Primeiro de Março, 77, 1.º andar.
- Major Luiz José de Carvalho, † 3, ● 6, r. de Silva Mandel, 25 A.
- Luiz José dos Santos Dias, r. da Candelaria, 6 C.
- Luiz Marcellino da Costa, r. d'Alfandega, 37.
- Luiz de Mattos Pereira e Castro, r. de S. Pedro, 84.
- Luiz Mendes Ribeiro, † 2 de P., r. do Cosme Velho, 46.
- Luiz Mendes Ribeiro Junior, caés da Gloria.
- \* José Pereira de Castro, ● 6, r. Municipal, 8; reside na freguezia do Amparo, Barra-Mansa.
- Luiz Pires Farinha, ● 6, r. da Quitanda, 46.
- Luiz Quirino dos Santos, r. de Theophilo Ottoni, 20.
- Luiz Rodrigues da Cunha, r. da Saude, 47, e r. da Lapa, 52.
- \* Luiz Rodrigues de Oliveira, r. do V. de Inhaúma, 12. (Ausente em Paris.)
- Luiz de Souza Breves, r. dos Benedictinos, 26.
- Luiz Tavares Guerra, † 2, ● 4, r. Municipal, 1.
- M. Amarante & C., r. Primeiro de Março, 86.
- \* Manoel Affonso Neves de Souza, r. da Quitanda, 75.
  - \* Manoel Amarante Vieira da Cunha, r. Primeiro de Março, 86, e Aurea 9, S. Domingos.
- Manoel Antonio de Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.
- \* Manoel de Assis Drummond, r. Primeiró de Março, 43.
  - \* Manoel Corrêa da Rocha Junior, r. de S. Bento, 35 A.
- Manoel Dias da Cruz, ● 4, r. da Saude, 140.
- Manoel Francisco de Azevedo, r. do Hospicio, 40.
- \* Manoel Francisco da Costa Bastos, r. de Theophilo Ottoni, 59.
  - \* Manoel Furquim Teixeira de Almeida, r. Municipal, 13.

- \* Manoel Gonçalves Duarte, r. do General Camara, 15.
- Manoel José de Araujo Costa, r. da Quitanda, 79, sobrado.
- Manoel José de Bessa, † 2, r. Primeiro de Março, 8, 1º andar, e r. do Duque de Saxe, 13.
- Manoel José Brochado, r. d'Alfandega, 137.
- \* Manoel José de Carvalho, r. Primeiro de Março, 113.
- Manoel José Duarte, r. da Quitanda, 117.
- Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.
- \* Manoel José Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 1ª.
- Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.
- Manoel Lopes de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 25.
- Manoel Luiz de Souza Rocha, r. Primeiro de Março, 139.
- Manoel de Macedo Carvalho, r. do General Camara, 115.
- \* Manoel Miguel Martins, r. do Visconde de Inhaúma, 32.
- \* Manoel Pedro da Silva Bruhns, r. do General Camara, 73.
- Manoel Pereira Liberato, r. Primeiro de Março, 102.
- Manoel Pereira Vianna, r. de S. Clemente, 72.
- Manoel da Silva Costa Pereira, r. Larga de S. Joaquim, 152.
- \* Manoel de Vasconcellos Venerote, r. Municipal, 10.
- Marcellino de Brito Per<sup>a</sup> de And<sup>a</sup>, r. dos Ourives, 235. (Fazendeiro na Serraria.)
- Marcolino José de Souza, r. do Gen. Camara, 25; res. r. da Bella Vista, 47.
- \* Mariano José de Souza e Silva & C., r. da Prainha, 108.
- Marquez de Bomfim, † 2, 3, 3, r. do Visconde de Inhaúma, 10.
- \* Mathens Alves de Souza, 6, r. da Quitanda, 175, e r. Therezina, 3.
- \* Mauá & C., (Casa Bancaria), r. Primeiro de Março, 92.
- Maximiano Ferreira Borges, r. do Ouvidor, 37, 1º andar.
- \* Mendes, Lemos & Garcia, r. do Ouvidor, 4 e 8.
- Meunier & Mello, r. de Theophilo Ottoni, 6, sobrado.
- Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
- \* Miguel Teixeira de Carvalho, 6, r. Primeiro de Março, 72, 2º andar.
- \* Militão Maximo de Souza Junior, 6; † 3, Hospicio, 31, e Larangeiras, 18.
- Miranda Monteiro & C., r. da Prainha, 90.
- Miranda Pacheco & Castro, r. Primeiro de Março, 97.
- Miranda & Ricóes, r. Municipal, 5.
- Miranda & Silva, r. da Quitanda, 129.
- Miranda & Tremembé, r. da Candelaria, 47.
- \* Miranda, Villela & C., r. da Candelaria, 40.
- Narciso Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.
- \* Nicolão Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.
- Nelson Dario Pimentel Barboza, r. Primeiro de Março, 107.
- Oliveira, Carmo, & C., r. do Visconde de Inhaúma, 2. (Em liquidação.)
- \* Ovidio Cardoso Dantas, r. do Ouvidor, 2.
- Pedro de Azevedo Souza Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 3.
- \* Pedro Fagundes de Lemos, r. do Ouvidor, 4 e 8.
- Pedro Gracie, r. Primeiro de Março, 57.
- \* Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
- \* Pedro Le Cocq, r. do Visconde de Inhaúma, 12.
- Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, r. de S. Bento, 19.
- \* Pedro da Silva Mendes, r. do Ouvidor, 4 e 8.
- Peixoto, Irmão & C., r. do Ouvidor, 55 A, e Quitanda, 71.
- \* Pergentino Fonseca & Cardoso, r. do Visconde de Inhaúma, 35.

- \* Porfirio Alves de Andrade Ramos, praça Vinte Oito de Setembro, 5.  
 Porto, Irmãos & C., r. Primeiro de Março, 72, 2º andar.
- \* Raymundo Breves de Oliveira Rôxo, 6 ; 2, e Cavalleiro da Ordem de ]  
 Malta, r. dos Benedictinos, 40, e Larangeiras, 56.
- \* Raymundo José da Silva Moura, r. de S. Pedro, 114.
- \* Reynaldo Gomes da Cunha, r. de S. Pedro, 64, sobrado.
- Ricardo Cardoso Machado, r. do General Camara, 37 A.
- Ricardo José da Silva Graça, r. de S. José, 60 e 61 e D. Manoel, 22.
- Rôhe Irmãos, r. do Conde d'Eu, 132.
- \* Rôxo Irmãos & C., r. dos Benedictinos, 40.
- Sabino de Almeida Magalhães Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 6.
- Salustiano de Campos & C., r. do Carmo, 47.
- Santos, Andrade & Imenes Junior, r. do Mercado, 10, 1º andar.
- Santos Irmãos, r. do Visconde de Inhaúma, 14.
- \* Severino Chaves de Miranda, r. da Candelaria, 40.
- \* Souza, Irmão & Rocha, r. do Hospicio, 31.
- Theodoro da Fonseca Guimarães, r. do Rosario, 63.
- \* Thomaz Nettleship, r. da Quitanda, 66.
- Thomé de Andrade Villela, r. da Candelaria, 40.
- Thomé Ignacio Botelho & C., r. Primeiro de Março, 143.
- Tristão Ramos da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 14.
- \* Urbano de Faria, r. de S. Pedro, 64, sobrado.
- \* Victor Ribeiro de Arantes, r. da Quitanda, 104.
- Villa Lobos & C., r. do Hospicio, 153.
- \* Visconde de Itamaraty, 2, 4, r. de S. Joaquim, 170.
- Visconde de Lages, 5; 1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem de  
 Izabel a Catholica, e da Imp. Ord. Russiana de S. Estanslão, Commendador  
 da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. Bella da Princeza, 39 F.
- Visconde de S. Christovão, 2 de P., becco das Canôas, 1.
- Visconde de Tocantins, 2, 3; 2, e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia de 2ª classe, r. de S. Christovão, 83.
- Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Prim. de Março, 85. (Em liquidação.)
- \* Xavier de Brito & C., r. da Ajuda, 71. (Em liquidação.)
- Zeferino de Oliveira e Silva, r. de S. Pedro, 61.

### Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação. [486.

N. B. O asterisco que precede o nome, indica que é Negociante matriculado.

- \* Abilio Augusto Lucas de Sobral, r. do General Camara, 12.
- Abilio de Carvalho Fontes, r. de Theophilo Ottoni, 60.
- Accursio Urbano da Silveira, r. Primeiro de Março, 32.
- Adolpho Schmidt & C., r. Primeiro de Março, 155.
- Adriano da Costa Ramalho, r. de Theophilo Ottoni, 28.
- Agostinho de Barros Taveira, r. de Theophilo Ottoni, 13.
- \* Agostinho Maria Corrêa e Sá, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de  
 Portugal, r. Municipal, 16.
- \* Aguiar & Gama, r. dos Ourives, 193.
- Aguilar & Campos, r. do Ouvidor, 22.
- Albert (E. J.) & C., r. d'Alfandega, 32.
- Alberto Barth, r. do Hospicio, 49.

- Alberto Whittle, r. Primeiro de Março, 34.
- \* Albino Alvim du Roher, r. da Quitanda, 67.
- Albino Augusto Generoso Estrella, r. dos Ourives, 61.
- Albino Coelho da Rocha, r. do Visconde de Inhaúma, 43.
- Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.
- Albino José de Castro Silva, ☩ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. de S. Pedro, 64, e Babylonia, 4.
- Albino Lucio de Figueiredo Lima, r. do Visconde de Inhaúma, 88.
- Albino Moreira Marques, r. da Saude, 187.
- Albino d'Oliveira Guimarães, ☩ 2, r. da Candelaria, 15.
- \* Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. de S. Pedro, 69, 1º andar.
- Albino Soares Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 97.
- \* Aleixo Gary, r. dos Ourives, 109.
- Alexandre Jacques Antonio Pinto de Almeida e Souza, r. de S. José, 36.
- Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92 e Ourives, 130.
- Alexandre Fry & C., (p. p. Bönninghausen), r. do General Camara, 60.
- Alexandre Thompson Taylor, r. de Th. Ottoni, 26, e r. do Marq. d'Abrantes.
- \* Alexandre Wagner, r. do General Camara, 66.
- Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 108.
- Alfred Mc. Kinnel, ☩ 6, r. Primeiro de Março, 93.
- Alfredo Barboza da Motta, r. do Rosario, 35 e r. do Visc. de Inhaúma, 49.
- \* Alfredo Boissie, r. do Ouvidor, 119.
- Alfredo Gonçalves Guimarães, r. Primeiro de Março, 46.
- Alfredo Nicoud (G.) & C., r. da Quitanda, 34.
- Allen (G. H.), r. Fresca, 7.
- Alipio Augusto do Amaral, r. Primeiro de Março, 79.
- Alipio Thomaz da Silva Barboza, r. do Ouvidor, 63.
- Alphonse Milliet Fils, r. dos Ourives, 8.
- Alves Barboza & Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
- Alves & C., r. de S. Pedro, 44.
- Alves Machado & Rodrigues, r. do Hospicio, 26. (Em liquidação.)
- \* Alves da Silva, Irmão & Passos, praça do Mercado, 2, 4, 46 e 48.
- Amoroso Cerqueira & C., r. de S. Pedro, 56.
- Anastacio de Miranda Coelho, r. do Mercado, 11.
- \* Andrade & Rocha, r. de S. Pedro, 43.
- André Gonçalves Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 2, E.
- \* Andrew Steele, r. Primeiro de Março, 84.
- Angelo Eloy da Camara, r. de S. Pedro, 73.
- Angelo Fiorita, ☩ 6, r. d'Alfandega, 23 e r. do Aqueducto, 10, Santa Thereza.
- Anson W. Hard, r. do Ouvidor, 51.
- Antonio A. Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
- Antonio Agostinho Pires, r. da Saude, 58.
- \* Antonio Alexandre Lopes do Couto, r. da Quitanda, 32.
- Antonio de Almeida Cardoso, r. do Rosaris, H, e pr. da Gambôa, 159 CCC.
- Antonio Alves Dias Braga, r. da Uruguayana, 73.
- Dr. Antonio Alves Ferreira, ☩ 6; ☩ 2 de P., Pharmac., r. dos Ourives, 11.
- \* Antonio Alves de Mattos, r. do Visc. de Itaborahy, 35 e Theophilo Ottoni, 4.
- Antonio de Aranaga, ☩ 3, ☩ 5; Ca valleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da de S. João de Jerusalém, e Consul honorario de Hespanha, r. do Rosario, 40, 1º andar.
- Antonio Augusto da Silva Costa, r. da Quitanda, 88.

- Antonio Barboza de Castro, r. de S. Pedro, 122.  
 \* Antonio de Calazans Raythe,  $\frac{1}{2}$  2, r. de S. Pedro, 51, e r. do Livram., 125.  
 Antonio Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 139.  
 \* Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D a 2 F.  
 \* Antonio Cerqueira da Motta, praia Formosa, 111.  
 Antonio Claudino Pinto de Carvalho, r. da Quitanda, 101.  
 Antonio Coelho Ferreira, r. dos Ourives, 139 e do General Camara, 88  
 \* Antonio Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 86.  
 Antonio da Costa Brandão, r. do Rosario, 6.  
 \* Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospicio, 36.  
 Antonio da Costa Ramalho, r. da Quitanda, 146.  
 \* Antonio da Costa Seabra, r. d'Alfand., 192 e r. de S. Pedro, 2, escriptorio.  
 \* Antonio da Cunha Magalhães, r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53.  
 Antonio Dias Guimarães & C., r. do Rosario, 22 C.  
 \* Antonio Dias Targini, r. do Visconde de Inhaúma, 92.  
 \* Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo, r. da Candelaria, 1.  
 Antonio Ernesto Rangel da Costa, r. d'Alfandega, 14.  
 A. F. Videau & C., r. dos Ourives, 33.  
 Antonio Feio Soares da Cruz, r. de S. Pedro, 31.  
 \* Antonio Felisberto de Barros Jordão, r. do Rosario, 25 e 27.  
 Antonio Fernandes, r. Primeiro de Março, 137.  
 Antonio Ferreira de Azevedo & C., r. do Carmo, 24.  
 Antonio Ferreira Ennes, r. de S. Pedro, 12.  
 Antonio Ferreira da Silva, r. Primeiro de Março, 57.  
 Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111.  
 \* Antonio Ferreira Vaz, r. da Quitanda, 88.  
 Antonio Francisco Pinheiro de Castro, r. de Theophilo Ottoni, 28.  
 \* Antonio Francisco dos Santos Rosa, r. da Candelaria, 57.  
 Antonio Gaspar de Vasconcellos, r. de Theophilo Ottoni, 21.  
 Antonio Gomes Teixeira, r. do Ouvidor, 88.  
 Antonio Gonçalves de Araujo, r. do Visc. de Inhaúma, 7, e lad. do Faria, 2.  
 Antonio Gonçalves Gomes, r. da Guarda Velha, 116  
 Antonio Joaquim Alves Vieira, r. de Theophilo Ottoni, 100.  
 Dr. Antonio Joaquim Augusto da Silva, r. do Rosario, 70.  
 \* Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.  
 Antonio Joaquim Coelho da Silveira, r. Primeiro de Março, 72.  
 Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Bento, 32.  
 Antonio Joaquim Pimenta, r. de Theophilo Ottoni, 60.  
 \* Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. do Lavradio, 35, A, e 86.  
 Antonio Joaquim Pinto de Oliveira, r. de S. Bento, 32.  
 Antonio Joaquim da Silva Braga, r. d'Alfandega, 58.  
 Antonio José Alves Cerdeira, r. do Rosario, 90.  
 \* Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 23.  
 Antonio José Alves Guimarães, r. do Rosario, 130, e r. da Gambôa, 111.  
 \* Antonio José Baptista Ferreira, pr. de S. Christovão, 9 a 17.  
 \* Antonio José Cerqueira, r. de S. Pedro, 56.  
 Antonio José da Costa Braga,  $\frac{1}{2}$  2 de P.,  $\frac{1}{2}$  2, travessa do Commercio, 9.  
 \* Antonio José da Costa Machado, r. Primeiro de Março, 115.  
 \* Ant.º José do Couto, r. dos Ourives, 49, e Monte-Alegre, 5, em Sta. Theresia. —  
 Antonio José de Faria Machado, r. Primeiro de Março, 66.  
 Antonio José de Faria Sampaio, r. da Quitanda, 101.

- Antonio José Fernandes Dias & Irmão, r. da Visconde de Itaborahy, 43.  
 Antonio José Fer.ª Alegria, r. Theop. Ottoni, 132 e 134, e Prainha, 153 a 157.  
 Antonio José Ferreira Braga, r. de S. Pedro, 95.  
 \* Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.  
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, † 3, † 6; † 2 de P., e Cav. da Real Ord. Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. Pedro, 2, e Riachuelo, 27.  
 Antonio José Maria Soares, r. dos Ourives, 167.  
 Antonio José Martins Pereira, r. d'Alfandega, 147.  
 Antonio José de Moraes Neves, r. da Saude, 57.  
 Antonio José de Oliveira Faria, r. do Ouvidor, 88.  
 Antonio José Pereira Dias, r. Primeiro de Março, 81.  
 \* Antonio José Pinto de Moraes, r. Primeiro de Março, 73.  
 \* Antonio José Ricóes, r. Municipal, 5.  
 Antonio José da Silva Guimarães, r. Primeiro de Março, 33.  
 Antonio José de Souza Moncorvo, r. da Saude, 46.  
 \* Antonio José da Veiga Pinto, r. do Visc. de Inhaúma, 7, e lad. do Faria, 2.  
 Antonio Julio de Abreu Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 69.  
 \* Antonio Leite Ribeiro, r. do Hospicio, 21 A.  
 \* Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 144, e r. de Gonçalves Dias, 79.  
 \* Antonio Lopes Pinto, r. de S. Pedro, 26.  
 Antonio Luiz Ferreira de Carvalho, r. do Rosario, 12.  
 \* Antonio Luiz de Oliveira, r. de S. Pedro, 56.  
 Antonio Manoel Vaz da Costa, r. Fresca, 18.  
 Antonio Marcellino Carneiro Rocha, r. do Ouvidor, 40.  
 Antonio Maria Pereira Leite, r. Primeiro de Março, 14, e largo do Palacete, 27, S. Domingos.  
 \* Antonio Maria Veiga, r. Primeiro de Março, 157.  
 \* Antonio Marques de Oliveira, r. do Ouvidor, 40.  
 Antonio Mendes de Campos, r. do Hospicio, 228.  
 \* Antonio Martins Barreira, r. do Livramento, 126.  
 Antonio Martins dos Santos, r. Primeiro de Março, 94.  
 \* Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 76.  
 Antonio Monteiro de Magalhães, r. do Hospicio, 58.  
 Antonio Monteiro Salazar, largo de Santa Rita, 24.  
 Antonio Moreira Barboza, r. do Carnio, 55.  
 \* Antonio Moreira dos Santos Costa, † 6, r. dos Ourives, 139.  
 \* Antonio Netto Guimarães, r. do Rosario, 142.  
 Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Primeiro de Março, 41.  
 \* Antonio Pereira de Barbedo, r. da Quitanda, 180.  
 Antonio Pedro Carreira de Seixas, r. da Saude, 164.  
 \* Antonio Pinheiro da Fonseca Santos & Irmão, r. do Hospicio, 178.  
 Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.  
 Antonio Pinto Ferraz Moreira, r. Primeiro de Março, 62.  
 \* Antonio Ribeiro Alves, r. da Saude, 116 A.  
 Antonio Ribeiro da Fonseca, r. de S. Bento, 1.  
 Antonio Ribeiro Tavares Guerra, r. Municipal, 19.  
 Antonio Ribeiro Queiroga, r. Primeiro de Março, 23.  
 Antonio Ribeiro Vianna, r. Primeiro de Março, 70.  
 \* Antonio Rodrigues Duarte Mesquita, r. Primeiro de Março, 66.  
 \* Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.  
 \* Antonio Seraphim Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.



- Antonio da Silva Ferreira, r. do Visconde de Inhaúma, 4 A.  
 Antonio da Silva Mattos, r. da Vista Alegre, 2 A, Catumbý.  
 \* Antonio da Silva Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 34 e 36. (Europa.)  
 Antonio da Silva Moreira, r. do Mercado, 9 e 9 A, e Sete de Setembro, 16  
 Antonio da Silva Pinto, r. da Uruguayana, 180.  
 \* Antonio Simões da Silva Ferraz, r. do Hospicio, 28 B.  
 Antonio Soares Dias, r. de Theophilo Ottoni, 9.  
 Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53, sobrado.  
 Antonio Soares de Oliveira Junior, r. de S. Pedro, 58.  
 Antonio Soares da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 34 e 36.  
 Antonio Teixeira de Carvalho, r. da Candelaria, 16.  
 Antonio Thomaz Pereira Junior, r. do Visconde de Inhaúma, 95.  
 Antonio Thomaz Quartim, r. dos Benedictinos, 14 e 16.  
 \* Aránaga & Filho, r. do Rosario, 40, 1º andar.  
 Aranhas & Fonseca, r. do Visconde de Inhaúma, 81. (Em liquidação.)  
 Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 68.  
 Araujo & Vianna, r. de S. Bento, 35.  
 \* Armand Francisco Videau, r. dos Ourives, 33 e 35.  
 Arnaldo José de Castilho, r. de Theophilo Ottoni, 34 e 36. (Ausente.)  
 Arthur Moss & C., r. do Hospicio, 36, 1º andar.  
 Arthur Napoleão dos Santos, 2 de P., r. dos Ouriv., 62 e 64, e Larang., 101.  
 Arthur S. H. Hitchings, r. da Quitanda, 141, e r. do Senador Vergueiro, 41.  
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.  
 Augusto Cesar Brak Moraes da Silva, r. de S. Pedro, 52.  
 Augusto José da Cruz, r. do Mercado, 31.  
 Augusto Lehericy & C., r. d'Alfandega, 34.  
 Augusto Leuba & C., r. d'Alfandega, 48. (Consignatarios das Companhias francezas de navegação a vapor « Chargeurs réunis » e de navegação á vela « Union des Chargeurs. » )  
 Augusto Matthiesen, r. da Alfandega, 24.  
 Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29.  
 Augusto Simeão de Brito Sampaio, r. Sete Setembro, 78.  
 Augusto Soares Aranha, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.  
 Augusto Stoltz, r. d'Alfandega, 64.  
 Augusto Xavier Leite, r. d'Alfandega, 21.  
 Augusto Weguelin, r. do General Camara, 49.  
 Aurelio José Leite & C., r. do Rosario, 20.  
 Avelino de Souza Guimarães, r. Primeiro de Março, 81.  
 Avila & Irmão, r. da Candelaria, 26.  
 \* Azevedo & C., r. Primeiro de Março, 98.  
 Azevedo Junior & Faria, r. do Hospicio, 21 A. (Em liquidação.)  
 \* Backheuser & Meyer, r. do General Camara, 75.  
 Baerwart (E.) & C., r. do Visconde de Inhaúma, 29 e 31.  
 Bagley (M. S.), r. do Cattete 191 A. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82, 85 e 87.  
 \* Baron, Simonsen & C., r. d'Alfandega, 28.  
 \* Barth & C., r. do Rosario, 82 e Hospicio, 49.  
 Bastos, Peixoto & C., r. do General Camara, 16.  
 Behrend, Schmidt & C., r. d'Alfandega, 52.  
 Benjamim de Andrade Carvalho, r. do Rosario, 12.  
 Benjamin Broad & C., r. d'Alfandega, 45.

- Bento Joaquim Alves Pereira, r. do Hospicio, 103.  
 Bento José Ribeiro, r. do General Camara, 78 e 80.  
 Bento José da Silva e Souza, r. do Senhor dos Passos, 160.  
 \* Bento Serzedello, ☿ 2, r. do Ouvidor, 39 A.  
 Berla, Cotrim & C., r. de S. Pedro, 28.  
 \* Bernardino Dias Alvares Pollery, r. Primeiro de Março, 74.  
 Bernardino Fernandes de Oliveira, r. do Rosario, 85 e 87.  
 \* Bernardino José Peixoto Guimarães, r. Primeiro de Março, 22.  
 Bernardino Teixeira Pinto, r. do Hospicio, 19.  
 Bernardo Fernandes de Pinho, praça das Marinhas, 8 e 10.  
 \* Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães, r. da Candelaria, 27.  
 Bernardo Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.  
 Bernardo José Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 31.  
 \* Bernardo Pinto de Oliveira, r. Primeiro de Março, 43.  
 \* Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80.  
 \* Bernardo Ribeiro de Magalhães Bastos, r. do General Camara, 17.  
 Bernardo Teixeira da Cunha Carneiro, r. da Quitanda, 18.  
 Berr & C., r. da Alfandega, 72.  
 Beutenmüller (A.), r. d'Alfandega, 65.  
 Beutenmüller (G. & F.), r. de S. Pedro, 79, 1º andar. (Agentes de J. Michel & C., em Paris.)  
 Binoche (A.) & C., r. do Rosario, 86, armazem na r. do Hospicio, 53 (Gerentes da casa J. P. Martin e Georges Potey).  
 Boaventura Gonçalves Roque, ♁ 6; ♃ 2 de P., r. do Visc. de Inhaúma, 60, e r. de Santa Thereza, 1.  
 Boje & C., r. do Rosario, 52, sobrado. (Em liquidação.)  
 \* Braga, Costa & C., r. do Hospicio, 22.  
 Brandão & Moreira, r. do Mercado, 9 e 9 A.  
 Brandes, Kramer & C., r. do General Camara, 69, e r. da Alfandega, 60.  
 \* Brandon (F. M.), r. d'Alfandega, 46.—Londres, 12 Fenchurch Street, Jonathan Brandon.  
 Brandon & Harrah, r. da Alfandega, 46. (Em liquidação.)  
 Braz Antonio Carneiro, r. de Evaristo da Veiga, 30.  
 Braz José de Azevedo Vasconcellos, r. do Rosario, 54, sobrado.  
 Bruno Augusto da Silva Ribeiro, r. do Visconde de Inhaúma, 28.  
 \* Bruno Telles Menezes Vasconcellos, r. d'Alfandega, 123.  
 Burnett, Wright & De Castro, r. de S. Pedro, 53. (Agentes de Burnett, Wright & De Castro, Gracechurch Street, Londres.)  
 Cabral & Ferreira, r. Primeiro de Março, 48.  
 Caetano José da Silva e Sá, r. de Theophilo Ottoni, 16.  
 \* Caetano Luiz Machado, r. de Theophilo Ottoni, 49.  
 Caetano Pinheiro da Fonseca, r. Primeiro de Março, 67.  
 Calbó y C., r. de S. Pedro, 78, 1º andar.  
 Camara & Andrade, r. de S. Pedro, 73.  
 \* Camillo Alves Meira, r. d'Alfandega, 156.  
 Candido Cardoso Callado, ♃ 2 de P., r. do Ouvidor, 64 A.  
 \* Cardoso, Irmão & C., r. Primeiro de Março, 78, 1º andar.  
 Cardoso Machado & Fritz, r. do General Camara, 37 A.  
 Carlos Abel Mark de Montreuil, r. do Rosario, 118.  
 Carlos Balleux, r. dos Ourives, 147.  
 Carlos Boettner, r. Primeiro de Março, 48, 1º andar.

- Carlos Brandes, r. do General Camara, 69.  
 \* Carlos Durham & C., r. da Quitanda, 157.  
 Carlos Eduardo Duprat, r. da Saúde, 14.  
 Carlos Euler, r. de S. Pedro, 34. (Europa.)  
 \* Carlos Gonçalves de Sá, r. do Rosario, 70.  
 Carlos Guignard, r. do Ouvidor, 57.  
 Carlos Guilherme Gross, 5, etc., r. d' Alfandega, 104, 1º andar, e r. de S. Clemente, 80 K.  
 Carlos Guilherme Tross, r. da Quitanda, 157.  
 Carlos Hayn, r. do Rosario, 52, 1º andar.  
 \* Carlos Luiz d'Afonseca, r. de S. Pedro, 7 B.  
 Carlos Nathan, r. de S. Pedro, 69.  
 Carlos Pfuhl, r. de Theophilo Ottoni, 60.  
 Carlos Pradez, r. do Gen. Camara, 41, sobrado.  
 Carlos Rieke, r. do Gen. Camara, 73. (Ausente).  
 Carlos Vicente Scassa, r. da Alfandega, 27.  
 Carlos Vogeler, r. d'Alfandega, 40.  
 Carregal & Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B; com fabrica á rua do Espirito-Santo, 47.  
 \* Carruette (Amedée), 3, 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A.  
 C. F. Cathiard, r. da Quitanda, 11.  
 \* Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 108. (Em liquidação.)  
 Carvalho, Santos & Teixeira, r. da Quitanda, 108.  
 \* Casimiro José Alves Machado, r. de S. Bento, 1.  
 Casimiro de Sá Araujo Lima, 5; 2 de P., r. do Carmo, 55, e Stª Luzia, 74.  
 Castro & Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 47. (Em liquidação.)  
 Cesar Augusto de Abreu Mascarenhas, r. da Candelaria, 57.  
 Charles Roulina, r. dos Ourives, 101.  
 Charles Spence, Sons & C., r. do General Camara, 46.  
 Charles Stocker & C., r. d' Alfandega, 83.  
 Claudino de Souza Araujo, r. de S. Pedro, 12.  
 Claudio José da Silva, r. Larga de S. Joaquim, 183 A.  
 Claudio Marcello de Lima Barboza, r. do Rosario, 85.  
 Coelho Irmão & C., r. de S. Bento, 3.  
 Coelho da Rocha & C., travessa do Commercio, 13.  
 Colin Mackenzie, socio gerente da firma John Moore & C., r. d' Alfandega, 6 A.  
 \* Conde da Estrella, 2, 3; 2, \* 2, 3 de P., r. de S. Bento, 12; reside no Rio Comprido, 54.  
 Conde da Estrella Filho, r. de S. Bento, 12.  
 Constantino Daniel Barboza, r. de Theophilo Ottoni, 45.  
 Constantino José Alves Pinheiro, r. Primeiro de Março, 125.  
 Constantino Nunes de Sá, r. de Theophilo Ottoni, 28.  
 Cornelio de Souza & C., r. dos Benedictinos, 5.  
 \* Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.  
 Costa & C., travessa do Commercio, 18 A.  
 \* Costa Cardoso & C., r. do Mercado, 17.  
 Costa Machado, Irmão & Guerra, r. Primeiro de Março, 115.  
 Cruz, Vasconcellos & Mattos, r. de S. Pedro, 31.  
 \* Custodio Coelho Brandão, r. Primeiro de Março, 85.  
 \* Custodio Olivio de Freitas Ferraz, r. de S. Pedro, 68.

- \* Cyrillo Marques dos Santos Carregal, r. da Candelaria, 6 A e 6 B reside ; r. do Principe, 77, Nictheroy.
- Dalglish Thompson & C., r. de Theophilo Ottoni, 26.
- David Bloch, r. Primeiro de Março, 50, e r. do Ouvidor, 34.
- Delfim Ribeiro de Abreu, r. de S. José, 29.
- Desbrosses (H.), r. do Rosario, 103, 1º andar.
- Dias da Silva & C., r. do Rosario, 71, 73 e 75.
- Didot & Grasset, r. do Ouvidor, 100.
- Diogo Andrew, 4, r. do Carmo, 14 F; reside praia do Flamengo.
- Diogo de Pury & C., r. da Quitanda, 137, e r. do Conde de Bomfim, 54.
- \* Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
- Domingos Alves Guimarães Cotia, largo de Santa Rita, 12 e 14.
- \* Domingos Antonio de Góes Pacheco, 5, r. do Visc. de Inhaúma, 27.
- Domingos Antonio Pereira Santiago & Irmão, r. de S. Pedro, 20.
- Domingos Gonçalves Pereira Nunes, r. do Rosario, 65.
- \* Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge, 51.
- Domingos José da Fonseca, r. Primeiro de Março, 26.
- \* Domingos José Gomes Brandão, 2 de P., r. da Quitanda, 70.
- Domingos José Soares da Costa, r. do General Camara, 86.
- Domingos Lopes Ferreira, r. da Saude, 47.
- \* Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.
- Domingos Martins Branco, r. de D. Manoel, 14.
- Domingos Manoel Dias Braga Junior, r. da Conceição, 39.
- Domingos Moreira da Fonseca, r. do Rosario, 55.
- Domingos Peixoto Ferreira de Souza, r. Primeiro de Março, 61.
- \* Domingos Pereira Felício, r. Primeiro de Março, 107.
- \* Domingos Ramos de Mello, r. do Conde d'Eu, 100.
- \* Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 118. (Na Europa.)
- Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 29.
- Domingos da Silva Lopes, r. do Carmo, 14 B.
- Domingos Silverio Barboza, r. dos Ourives, 100.
- \* Domingos Vieira de Almeida, r. de Theophilo Ottoni, 46.
- Dreyfus (A. B.), r. d'Alfandega, 40, 1º andar.
- \* Dreyfus (Léon), r. da Candelaria, 9.
- Dreyfus (H. N.), 2 de P., 3, r. do General Camara, 63.
- Dreyfus (N.) aîné & C., r. do Gen. Camara, 41; casa em Paris, r. Lepelletier, 24.
- Duarte Alves Machado, r. da Uruguayana, 180.
- \* Duarte da Silva Campos, r. do Ouvidor, 22.
- Dupeyrat (G.), r. do Carmo, 16.
- E. Bonneault, r. da Quitanda, 153.
- E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
- E. de la Flechère, r. do Hospicio, 49.
- Edmundo Kern, r. do Rosario, 52, 1º andar.
- Eduardo Assis dos Santos Barata, r. do Hospicio, 14, loja.
- Eduardo Augusto de Souza, r. d'Alfandega, 71.
- Eduardo Baerwart & C., r. do Visconde de Inhaúma, 29 e 31.
- \* Eduardo Candido Pereira de Carvalho, r. Municipal, 8.
- \* Eduardo de Carvalho & C., r. Municipal, 8.
- \* Eduardo Gonçalves de Castro, r. Primeiro de Março, 78,
- Eduardo & Henrique Laemmert, r. d'Ouvidor, 68, e r. dos Invalidos, 61 B.
- Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41.

- Eduardo Pècher & C., r. do Gen. Camara, 41, 43 e 45, representantes de Dressel  
Laloux & C. em Liège, fabricantes de armas de guerra e agentes da fundição de ferro e machinas a vapor de John Cocherill Seraing, Belgica.
- Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, r. dos Benedictinos, 10.
- Edward Ashworth & C., r. Primeiro de Março, 86.
- Edward Johnston & C., r. do G. Camara, 42. (Sociogereente, John Hollocombe.)
- Edwin E. Hime, r. do Hospicio, 36.
- Egydio Guichard, r. Primeiro de Março, 98.
- \* Elkin Hime, r. Primeiro de Março, 64; reside r. Bella da Princesa, 5.
- Elkin Hime Junior, r. Primeiro de Março, 64, e Bella da Princesa, 5.
- Emile Baron, r. d'Alfandega, 60. (Reside em Paris.)
- \* Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134.
- Emilio Arton, r. d'Alfandega, 44.
- \* Emilio Berla, r. de S. Pedro, 28; reside no Morro da Gloria, 22.
- Emilio Ant' Per' Gomes, r. do Visc. de Inhaúma, 60 e Rio Comprido, 48 A.
- \* Emilio Brigot, r. do Ouvidor, 64.
- Emilio José Fernandes Guim', r. do Hosp., 37, sob., e no Ingá, 40, S. Dom. 1
- Erico Augusto Peña, r. da Quitanda, 141; r. do Cubango, 30, Nictheroy.
- Ermida & C., r. do Rosario, 23.
- Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 153.
- Ernesto Diniz Street, r. d' Alfandega, 28, e r. Dous de Dezembro, 1.
- Ernest Schönfeld Junior, r. dos Ourives, 27, 1º andar.
- Ernest W. Landon, r. do Visc. de Inhaúma, 16 e Caixa d'Agua, 17, Rio Comp.
- Etienne de Pourtales, r. da Quitanda, 137.
- \* Eugenio Boulte, r. do Ouvidor, 90 A.
- Eugenio Moriamé, r. Sete de Setembro, 177.
- Euler Waeny & C., r. de S. Pedro, 34.
- F. Huber & C., r. do General Camara, 44.
- F. M. Brandon, r. d'Alfandega, 46.
- F. Sauwen & C., r. da Quitanda, 51, 1º andar; com armazem á mesma rua, 59.
- Fales & Duncan, r. Primeiro de Março, 57.
- Faria Sampaio & C., r. da Quitanda, 101. (Em liquidação.)
- Faria & Teixeira, r. do Ouvidor, 88.
- \* Faustino Ferr' de Oliveira Guimarães, praça de D. Pedro II, 10, 1º andar.
- Fausto Rodriguez, r. d'Assembléa, 28.
- Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
- Feliciano de Souza Barboza, r. do Visc. de Inhaúma, 25.
- Felicissimo José Cavalcanti, r. d'Alfandega, 254.
- Felix Tribouillet, r. do Hospicio, 58.
- Ferdinand Philipp, r. d'Alfandega, 89.
- Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119.
- Fernandes Palha & C., r. da Candelaria, 35 e 37.
- Fernandes, Pereira & Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 69.
- \* Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95.
- Ferreira Fontes & Braga, r. d'Alfandega, 131.
- Ferreira, Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 16.
- Ferreira & Menezes, r. d' Alfandega, 33, sobrado.
- Ferreira Ornellas & Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 41.
- Ferreira de Souza & C., r. Prim. de Março, 61. (Agente do Banco do Minho.)
- \* Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.
- Fiorita & Tavolara, r. d' Alfandega, 23.

- Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23. (Europa.)  
 Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112.  
 \* Fortunato Cresta, r. d'Alfandega, 47. (Agente da linha de vapores italianos.)  
 Fernando Julio da Cruz Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 47.  
 Fernando Pinto Cardoso da Gama, r. do Visconde de Inhaúma, 47.  
 Fox, Gepp & C., r. Primeiro de Março, 42.  
 Francisco Alberto dos Santos, r. da Quitanda, 108.  
 Francisco de Almeida Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.  
 Francisco Alves Barboza, r. do Mercado, 12 A.  
 \* Francisco Antonio de Faria, r. da Saude, 110.  
 Francisco Antonio da Gama, r. dos Ourives, 193.  
 Francisco Antonio Guerra, r. Primeiro de Março, 115.  
 Francisco Antonio de Lemos Junior, r. Primeiro de Março, 161.  
 Francisco Antonio Mendes d'Oliveira Junior, r. d'Alfandega, 24, sobrado.  
 Francisco Antonio Pires, r. da Quitanda, 83.  
 Francisco Antonio Teixeira de Carvalho, r. do Rosario, 97.  
 Francisco Antunes de Brito Carneiro, r. da Candelaria, 4.  
 Francisco Antunes da Silva Guimarães, 2 de P., 3, r. Prim. de Março, 104.  
 Francisco de Assis Oliveira Paes, r. do Visconde de Inhaúma, 11.  
 \* Francisco de Azevedo Silva, r. da Quitanda, 81.  
 Francisco Baptista Marques Pinheiro, r. do Rosario, 97.  
 Francisco Bertrand & C., r. dos Ourives 87, sobrado.  
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2 e 4.  
 \* Francisco Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 65.  
 Franc.º Casimiro Alberto da Costa, r. da Prainha, 53 e do Gen. Cam.º 66, sobr.  
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46, loja e 47 sobrado.  
 Francisco Cunha Madeira, r. de Theophilo Ottoni, 38, 40 e 63.  
 \* Francisco Dias Barreiros, r. Primeiro de Março, 13.  
 Francisco Fernandes da Costa Guimarães, r. do Mercado, 31.  
 Francisco Fernandes Guimarães, r. Primeiro de Março, 99.  
 Francisco Foster Vidal, r. da Quitanda, 44.  
 Francisco Garcia da Rosa Junior, r. da Candelaria, 24.  
 \* Francisco Gonçalves de Queiroz, r. dos Ourives, 61.  
 Francisco Jayme Vieira Caldas, r. da Quitanda, 170.  
 \* Francisco Joaquim Gomes, r. de S. Bento, 37 C.  
 Francisco Joaquim da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 194.  
 Francisco José Corrêa Quintella, r. Primeiro de Março, 104.  
 \* Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52. (Na Europa.)  
 Francisco José da Costa Lima, r. do Visc. do Rio Branco, 4 (reside no n. 27).  
 Francisco José Dantas Amorim, r. de S. Pedro, 43.  
 Francisco José Dias, r. dos Ourives, 189.  
 Francisco José da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.  
 Francisco José Machado e Silva, r. da Prainha, 31.  
 Francisco José Rabello Alves, r. Primeiro de Março, 14.  
 Francisco José Rodrigues Maços, r. do Rosario, 90.  
 \* Francisco José Teixeira Bastos, r. do Visc. de Inhaúma, 45. (Europa.)  
 Francisco José Teixeira Moreira Junior, r. da Quitanda, 108.  
 Francisco Lopes do Nascimento Guimarães, r. do Ouvidor, 60.  
 Francisco Martins Guimarães, r. da Quitanda, 166.  
 Francisco Montandon, r. d'Alfandega, 48 e ladeira da Conceição, 6.  
 Francisco Monteiro de Oliveira Pinto, r. Primeiro de Março, 64.

- Francisco de Moraes Pires, r. do Visconde de Inhaúma, 86.  
Francisco Pereira de Andrade, Cães do Pharoux, 9 A.  
\* Francisco Pereira Lessa, r. dos Benedictinos, 1.  
Francisco Ramos Paz, r. Primeiro de Março, 32.  
Francisco da Silva Cerquinho, r. d'Alfandega, 21.  
Francisco da Silva Sepulveda, r. da Prainha, 29.  
Francisco Soares de Castro, r. da Quitanda, 82.  
Francisco de Souza Barroso, r. Primeiro de Março, 80.  
Fratelli Zignago, r. do General Camara, 19. (Em liquidação.)  
Frederico Ayres de Gouvêa, r. d'Alfandega, 37.  
Frederico Glette, r. do General Camara, 39.  
Frederico Huber, r. do General Camara, 44.  
\* Frederico Loehrs, r. dos Ourives, 116.  
Frederico Martin & C., r. do Rosario, 77.  
Frederico Montandon Filho, r. d'Alfandega, 48.  
Frederico Ottiker, r. dô Ouvidor, 84.  
Frederico Tribolet, r. d'Alfandega, 26, sobrado.  
F. Schmid, Gross & C., r. d'Alfandega, 104, 1.º andar.  
Frederico Strack & C., r. do General Camara, 51 e 52.  
Frederico Stumpfmeier, r. d'Alfandega, 20.  
Freitas Guimarães & C., r. de S. Pedro, 86.  
Fry (Alexandre) & C., r. do General Camara, 60 e S. Pedro, 65.  
\* F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.  
G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 34.  
G. Joppert & C., r. do General Camara, 73.  
G. Laport & C., r. dos Ourives, 90.  
G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A e 42.  
Gabriel Luiz Pereira de Mattos, r. de S. Pedro, 31.  
Gaspar Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 1.  
\* Gaspar Rodrigues Pinheiro, r. da Candelaria, 49.  
Gaspar José Vianna, 2, 3 de P., r. Primeiro de Março, 62. (Lisboa.)  
\* Generoso Estrella & Queiroz, r. dos Ourives, 61.  
George Holden, r. da Quitanda, 139.  
George Janson, r. do Rosario, 52.  
George Last & C., r. do General Camara, 63.  
\* George Leuzinger, r. do Ouvidor, 33.  
\* George Wilmot, r. de Theophilo Ottoni, 1, 1.º andar  
Gerber (Gustavo) r. d'Alfandega, 59.  
Gerber & Haupt, r. d'Alfandega, 59.  
\* Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.  
Gomis, Pradez & C., r. do General Camara, 44, sobrado.  
Gonçalo José de Pinho Leão, r. do Visc. de Inhaúma, 2.  
Gonçalo Pinto de Oliveira, r. do Visc. de Inhaúma, 49.  
Gonçalves Braga & C., largo de Santa Rita, 24.  
Gregorio Gomes dos Santos, r. Primeiro de Março, 17.  
\* Guerra & Ribeiro, r. Municipal, 19.  
Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.  
Guilherme Alves de Moura, r. de S. Pedro, 23.  
Guilherme Augusto Leite de Magalhães, r. do Rosario, 123.  
Guilherme Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 143.  
Guilherme Pinto Antunes Carneiro, r. da Candelaria, 4.

- Guilherme Sibeth, r. d'Alfandega, 44. (Ausente.)  
 Guilherme Van Vleck Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103. (Ausente.)  
 Guimarães & Fernandes, Trapiche da Ordem.  
 Gustavo Lutz, r. do General Camara, 44 A, e r. Santa Izabel, 12, Cattete.  
 Gustavo Granville Wright, r. do Ouvidor, 51.  
 Gustavo Masset & C., r. do Rosario, 81.  
 Hamanu & C., r. de Theophilo Ottoni, 58.  
 \* Hartwig Willumsen & C., r. d'Alfandega, 10.  
 Haupt (Herman),  $\text{H}$  3; Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha 4<sup>a</sup> classe, e da Real Ordem Wurtemberguense de Frederico I; r. d'Alfandega, 59, 1<sup>o</sup> andar.  
 Hayn (Carlos), r. do Rosario, 52, sobrado.  
 Henri Préalte, r. do Theatro, 17 e 19.  
 Henrique de Aranaga, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de S. João de Jerusalem, r. do Rosario, 40, 1<sup>o</sup> andar.  
 Henrique Augusto de Gusmão, r. dos Benedictinos, 1, e Aurora, 13 C.  
 Henrique Barboza de Magalhães Mendonça, r. da Quitanda, 93.  
 Henrique Begbie, r. da Quitanda, 84.  
 Henrique Fritz, r. do General Camara, 37 A, e Pedreira da Candelaria, 84.  
 \* Henrique Nathan, Praça do Commercio.  
 Henrique Pereira Leite Basto, r. Primeiro de Março, 137, sobrado.  
 Henrique Ribeiro Gonçalves Braga, largo de Santa Rita, 24.  
 \* Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 38 (Nichteroy).  
 Henry Evans Milford, r. do Ouvidor, 103.  
 Hercules Foglia, r. do Visconde do Rio Branco, 27.  
 Hermann Bauck, r. do Gen. Camara, 49.  
 Hermann Glette, r. do General Camara, 39.  
 Hermann Kalkuhl, r. do Hospicio, 31, e S. José, 75, 2<sup>o</sup> andar.  
 Hermann Sibeth (p. p. Jorge Kroskopf), r. Primeiro de Março, 100, 1<sup>o</sup> and.  
 Hermann Stoltz, r. do General Camara, 69.  
 Hettelship (Thomaz), r. da Quitanda, 66.  
 Heymann & Aron, r. d'Alfandega, 56.  
 \* Hime, Zenha & Silveira, r. do V. d'Itaborahy, 19, e Pr. de Março, 72.  
 Hirsch (H.), r. d'Alfandega, 74 A, sobrado.  
 Holland Irmãos, r. de S. Pedro, 61.  
 Horacio Sanville, r. do Hospicio, 36. (Na Europa.)  
 Hue (Carlos), praça de D. Pedro II, 12 A.  
 Hyvernat (A.), r. dos Ourives, 123 (reside em Paris.)  
 Ignacio José de Souza, r. Primeiro de Março, 81.  
 Jacintho José Martins Corrêa, r. do Mercado, 35.  
 Jacintho José de Souza, r. de S. Pedro, 2, sobrado.  
 Jacintho Leal & C., r. Primeiro de Março, 139.  
 Jacintho Leal de Vasconcellos Pereira e Menezes, r. Primeiro de Março, 139; reside no Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 1.  
 Jacobson (S.), r. d'Alfandega, 65. (Europa.)  
 Jacobson & Beuttenmüller, r. d'Alfandega, 65.  
 Jacomo Nicolão de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.  
 \* James Pinto, r. do Visconde de Inhaúma, 82.  
 James de Pury, r. da Quitanda, 137.  
 Jayme Romaguera, r. do Gen. Camara, 53, reside na r. do Imperador, 17.  
 \* Jeronymo Teixeira Boavista, r. Primeiro de Março, 70.



Jeronymo Vaz Teixeira, praça das Marinhas, 8 e 10.

\* João Alves Ferreira Cardoso, r. Municipal, 2.

João Alves Salgueiro Vianna, r. do General Camara, 85, sobrado.

\* João Antonio Alves de Brito & C., r. Primeiro de Março, 137, sobrado.

João Antonio da Cruz Vieira, r. de Theophilo Ottoni, 18.

João Antonio Gonçalves Liberal, 6 : 2 de P., r. Primeiro de Março, 26, e r. da Imperatriz, 124.

João Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 1 A. (Na Europa.)

\* João Antonio de Mattos Cruz, r. de S. Pedro, 30.

João Antonio dos Santos Lima, r. dos Ourives, 75.

João Antonio de Segadas Vianna, 6, r. da Assembléa, 48, e Sen. Vergueiro, 3.

\* João Antonio de Souza Castro, r. da Saúde 120 e 124.

\* João Antonio Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 18.

\* João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospicio, 13.

\* João Baptista de Araujo Pereira, r. Sete de Setembro, 24 B.

João Baptista Bellone, r. Sete de Setembro, 82.

\* João Baptista Ferreira Braga, r. de S. Pedro, 95.

J. B. Breissan & C., (successores de Breissan Irmãos), r. dos Ourives, 13 e 15.

João Carlos Backheuser, r. do G. Camara, 75, e r. da Magnificencia, 16, S. Dom.

João Carlos Eugenio da Silva Ruella, r. da Prainha, 76.

João Chrysostomo Rebello, r. Primeiro de Março, 76.

João Coelho da Rocha, r. Primeiro de Março, 80. (Europa.)

\* João da Costa Araujo, r. de S. Pedro, 82.

João da Costa Ferreira Mondego, r. do Hosp., 11, Rosario, 42, e Carmo, 61

João da Cunha Lima, r. da Quitanda, 195.

\* João Durão Annaes, 3 de P., r. do Ouvidor, 60.

João Fernandes Corrêa, r. Primeiro de Março, 45.

\* João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 61.

João Fernandes Guimarães Dias Caldas, r. de S. Pedro, 84.

\* João Fernandes de Mattos, 2 de P., 3, praia do Russell, 10.

\* João Fernandes de Oliveira, r. da Candelaria, 27.

\* João Francisco da Costa Ferreira, r. Primeiro de Março, 36.

João Francisco Frões da Cruz, r. da Quitanda, 83.

João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31, e S. Amaro, 25, Cajú.

\* João Francisco da Silva Guetim, r. do Hospicio, 126 e 228.

João Gonçalves Leite, r. do Visconde de Inhaúma, 41.

\* João Guimarães & C., r. do Mercado, 41.

João Henrique de Castro Bellamy, r. Primeiro de Março, 100.

\* João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.

João Jaques Roussiaux, r. Sete de Setembro, 31.

João Joaquim Gonçalves Porto, 2 de P., praça Municipal, 1 C.

\* João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 63.

João José de Araujo Silva, r. do Ouvidor, 60.

João José Mendes, r. do Hospicio, 37 e 37 A.

João José Oliveira de Faria, r. do Gen. Camara, 11, e da Candelaria, 12 B

Conselheiro João José dos Reis, 3, 6 : 2, r. Primeiro de Março, 61

João José da Silva Villela Bastos, r. da Quitanda, 24.

João Julião Lajoux, largo de Santa Rita, 12 e 14.

João Leucht, r. d'Alfandega, 61.

João Marcellino da Silva, r. do General Camara, 90.

\* João Maria Paes, r. do Hospicio, 49.

- João Maria de Miranda Leone, † 2 de P., r. de S. Pedro, 19, 1º andar.  
 João Martins dos Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 1 A.  
 \* João Mendes Guimarães, r. do Estrella, 3, Rio-Comprido.  
 João Narciso Fernandes, r. da Candelaria, 51.  
 João Paulo Cordeiro, r. P. de Março, 31, loja. Com fabrica de rapé no Andarahy.  
 \* João Pereira da Silva Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 34.  
 João Pereira Victorino, r. de S. Bento, 19.  
 João Pinheiro de Magalhães Bastos, r. de S. José, 58.  
 \* João Portilho Ferreira, r. dos Ourives, 73.  
 João Pinto da Cunha Maia, † 3, r. de Th. Ottoni, 83, e S. Pedro, 149 e 161.  
 João Pinto Ferreira Leite, r. da Candelaria, 17.  
 João Shaw, r. do General Camara, 73.  
 João da Silva Cardoso, r. de Theophilo Ottoni, 19  
 \* João da Silva Marques, r. dos Benedictinos, 6.  
 João da Silva S. Miguel Junior, r. da Alfandega, 20.  
 João de Souza Ferreira, r. de S. Pedro, 68.  
 João Teixeira de Leão, r. da Assembléa, 59.  
 João Waeny, r. de S. Pedro, 34.  
 \* Joaquim Alvaro d'Armada, † 3, r. d'Ajuda, 1, e de S. José, 85 e 87, em frente á dos Ourives.  
 Joaquim Alves Corrêa d'Araujo, r. da Prainha, 74.  
 \* Joaquim Alves Ferreira Bastos, r. do Rosario, 10, e St. Amaro, 23, no Cajú  
 Joaquim Alves da Silva, r. d'Alfandega, 73 e 75.  
 Joaquim de Andrade Bastos.  
 \* Joaquim Antonio Ferreira do Valle, r. d'Alfandega, 31.  
 Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. d'Alfandega, 20.  
 Joaquim Antonio de Magalhães, r. Municipal, 11.  
 \* Joaquim Antonio da Silva Ferreira, r. da Candelaria, 55.  
 Joaquim Azevedo de Carvalho, r. de S. Pedro, 32.  
 Joaquim Barboza Braga.  
 \* Joaquim Bernardino Pinto Machado, † 6; † 2, r. da Candelaria, 43, esquina da do Viscondê de Inhaúma.  
 Joaquim da Costa Frederico, tr. de S. Francisco de Paula, 5.  
 \* Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, r. dos Benedictinos, 26.  
 Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. de S. Pedro, 52.  
 Joaquim Fernandes Moura, r. de S. Bento, 37 C.  
 \* Joaquim Fernandes Pereira Martins, r. da Quitanda, 82.  
 Joaquim Ferreira Bastos, r. de S. Pedro, 84.  
 \* Joaquim Ferreira Regal e Rólla, r. da Quitanda, 23.  
 Joaquim Ferreira Regal Sobrinho, r. da Quitanda, 20.  
 Joaquim Gaspar da Rocha, r. da Quitanda, 146.  
 Joaquim Gonçalves dos Santos, r. de S. Bento, 34.  
 \* Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. Primeiro de Março, 115.  
 Joaquim José de Almeida e Silva, r. do General Camara, 107.  
 Joaquim José de Araujo Silva, r. de S. Pedro, 23.  
 \* Joaquim José da Cruz Trovisqueira, r. da Candelaria, 57.  
 Joaquim José Gomes de Abreu, † 2 de P., r. Primeiro de Março, 47.  
 Joaquim José Gonçalves, largo de Santa Rita, 24.  
 \* Joaquim José Lopes de Almeida, r. Primeiro de Março, 65.  
 Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 15.  
 Joaquim José de Magalhães Bastos, r. do General Camara, 5.

- Joaquim José de Miranda, r. do General Camara, 99.
- \* Joaquim José Rodr.<sup>o</sup> Guimarães, 5; 2 de P., 2, r. Prim. de Março, 22.
- \* Joaquim José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 14 B.
- Joaquim José Teixeira de Carvalho, r. da Quitanda, 158, e Cattete, 64 B.
- \* Joaquim Loureiro da Costa Guimarães, r. de S. Pedro, 28.
- Joaquim Manoel Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.
- Joaquim Manoel de Queiroz, r. do Rosario, 43.
- Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
- Joaquim Marques da Costa, r. Primeiro de Março, 90.
- Joaquim Moreira Marques Guimarães, r. de S. Pedro, 81.
- \* Joaquim Moreira da Rocha, r. de S. Pedro, 43.
- \* Joaquim Moreira da Silva & C., r. da Prainha, 33.
- Joaquim Pacheco dos Santos, r. da Candelaria, 20.
- Joaquim Pereira de Azevedo, r. da Candelaria, 18 B.
- Cons. Joaquim Per.<sup>o</sup> de Faria, 6; 2 de P., 3, r. d'Alfandega, 6, 1<sup>o</sup> and.
- \* Joaquim Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.
- Joaquim Pinto Cardoso de Menezes, r. de Theophilo Ottoni, 73.
- Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84, e r. do Mattoso, 29.
- Joaquim Pinto Soares de Moura, r. do Hosp., 11, Rosario, 42, e r. do Carmo, 61.
- Joaquim Ribeiro Gonçalves Guimarães, r. d'Alfandega, 71.
- Joaquim da Silva Macieira, 2 de P., r. de S. Pedro 2, 2<sup>o</sup> andar, e r. do Conde d'En, 63.
- Joaquim da Silva Mello Guimarães, r. Primeiro de Março, 127.
- Joaquim de Souza Maia, r. do Hospício, 1 A.
- Joaquim Thomaz Gonçalves, r. de S. Pedro, 32.
- Johann Harberts, r. da Quitanda 56, escriptorio.
- Johannes Wahncan, r. d'Alfandega, 41.
- John Bradshaw & C., r. da Quitanda, 159.
- John Henry de Castro Bellunny, r. Primeiro de Março, 100.
- John Hill, r. Primeiro de Março, 100.
- John Hollocombe, 5, r. do General Camara, 42 e p. do Botafogo, 10 A.
- John Moore & C., r. da Candelaria, 6 A.
- Joppert (G.) & C., r. do General Camara, 73.
- José Abrantes de Lima Pacheco, 2 de P., r. Municipal, 6, e Gragoatá, 17, (S. Domingos.)
- José Affonso Guimarães. (Europa.)
- José Affonso Guimarães & C., r. de S. Pedro, 12. (Em liquidação.)
- José Alves Canellas, r. Primeiro de Março, 90.
- José Alves Ferreira Chaves, r. do Visconde de Inhaúma, 11.
- José Alves Ferreira da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 16.
- \* José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16.
- José do Amaral Ferreira, r. da Quitanda, 94 e 98.
- José Antonio de Almeida Braga, r. do Visc. de Itaborahy, 17.
- \* José Antonio de Carvalho, r. Primeiro de Março, 12.
- José Antonio da Costa Rocha, r. do General Camara, 5.
- José Antonio Coutinho, r. do Carmo, 37 e 39.
- José Antonio Coxito Granado, r. Primeiro de Março, 16.
- José Antonio Duarte Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 69.
- José Antonio Fajardo, r. Primeiro de Março, 155.
- \* José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.
- José Antonio Fernandes Lopes, r. de S. Pedro, 114.

- José Antonio Ferreira de Souza, r. Primeiro de Março, 61.  
 \* José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.  
 José Antonio Gomes Villela, r. do Rosario, 25 e 27.  
 José Antonio Gonçalves Santos, r. d'Alfandega, 2.  
 José Antonio Martins d'Oliv., r. Primeiro de Março, 81; res. r. do Bispo, 4 B.  
 \* José Ant.º de Mattos Lobo, r. do Hosp, 171, e 171 B, e Uruguayana, 116 e 118.  
 José Antonio de Oliveira Moraes, r. do Carmo, 67.  
 José Antonio de Sampaio, r. da Candelaria, 18 B.  
 José Antonio da Silva Carvalho, r. de S. José, 60 e 61, e D. Manoel 22.  
 \* José Antonio da Silva Franco, r. da Quitanda, 111.  
 José Antonio Val de Vez, r. da Alfandega, 120.  
 \* José Antonio Vieira Veiga, nº 2, r. dos Benedictinos, 1.  
 \* José Arthur Farme d'Amoedo, praça do Mercado, 27, sobr., lado da dóca, e dos Voluntarios da Patria, 13.  
 \* José Augusto de Figueiredo, r. da Quitanda, 115.  
 José Augusto Laranja, r. de Theophilo Ottoni, 38, 40 e 63.  
 \* José Augusto de Palhares Malaféia, r. de S. Pedro, 56.  
 José Augusto Pinto Machado, r. do Visconde de Inhaúma, 25.  
 José Augusto Pinto de Souza, r. do Hospicio, 103.  
 José Augusto Rodrigues Cardoso, r. do Visconde de Inhaúma, 56.  
 José Augusto da Silva Graça, largo de S. Domingos, 243.  
 José Balbino Ferreira Vianna, r. da Quit., 149, e José Bonif., 46, S. Doming.  
 José Barboza da Fonseca, r. da Prainha, 29.  
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.  
 José de Barros Martins, r. Primeiro de Março, 131.  
 \* José Bento Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 78.  
 José de Castro Machado, r. Primeiro de Março, 79.  
 José Coelho da Rocha, r. d'Alfandega, 20.  
 José Corrêa da Silva Amarante, r. da Quitanda, 94.  
 \* José da Costa Cardoso, r. do Mercado, 17.  
 José da Costa Monteiro, nº 2 de P., r. Primeiro de Março, 45.  
 José Custodio Ferreira Braga, r. de S. Pedro, 95.  
 \* José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B, sobrado, e 39 armazem.  
 José Domingues de Mello, r. de S. Bento, 34.  
 José Duarte Rodrigues, r. do Hospicio 11, Rosario 42, e Carmo, 61.  
 \* J. E. Pinto Leite, r. do Gen. Camara, 25, e r. da Feira, B, S. Christovão.  
 José Felipe dos Santos Reis, r. do Ouvidor, 18.  
 José Fernandes Antunes Braga, r. d'Alfandega, 131.  
 José Fernandes Beiriz Junior, r. do Rosario, 85.  
 José Fernandes de Campos Arcos, r. de S. Pedro, 122 e 146.  
 José Fernandes da Costa Braga, r. da Quitanda, 76.  
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.  
 \* José Fernandes Palha, r. da Candelaria, 35 e 37.  
 José Ferreira de Araujo, r. da Saude, 150.  
 \* José Ferreira Barboza, r. de S. Pedro, 30.  
 José Ferreira Callão, praia do Botafogo, 110, loja, e r. do Jardim Botânico, 14, Quinta do Callão.  
 José Ferreira Lopes, r. da Quitanda, 181.  
 José Firmino Januario Doutel, r. do Rosario, 78.  
 \* José Francisco da Costa Ondas, r. de S. Bento, 19.  
 \* José Francisco Pereira Netto, r. de Theophilo Ottoni, 14.

- José Francisco Ramos de Faria, r. Municipal, 18.  
 José Gaspar da Rocha Junior, r. da Quitanda, 146.  
 \* José Gomes de Oliveira Guimarães, r. do Ouvidor, 71 A.  
 José Gonçalves Ferreira da Silva, r. de S. José, 1.  
 \* José Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Pedro, 26.  
 José Gonçalves da Motta, r. da Candelaria, 20.  
 \* José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16.  
 José Henrique Smith, r. da Quitanda, 157.  
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.  
 José Ignacio Peixoto, r. do Hospicio, 178.  
 José Jacintho de Lima, r. da Saude, 164.  
 José João Martins de Pinho, 2, 3 de P., r. do Hospicio, 26.  
 \* José Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9 e 9 A.  
 José Joaquim Coelho, r. do Rosario, 106.  
 José Joaquim da Costa e Silva, r. de Theophilo Ottoni, 28.  
 José Joaquim Dantas, largo de Santa Rita, 16.  
 \* José Joaquim Ferreira da Costa Braga, 2 de P., 3, r. da Quitanda, 65.  
 \* José Joaquim Ferreira Margarido, r. Municipal, 9.  
 \* José Joaquim Godinho, r. d'Ouvidor, 63.  
 \* José Joaquim Gonçalves de Oliveira, r. d'Alfandega, 18.  
 José Joaquim de Jesus Rodrigues, r. do Carmo, 14 B.  
 \* José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 52.  
 José Joaquim Pereira Guimarães, r. dos Ourives, 227.  
 José Joaquim Pereira Pinheiro, r. do Visconde de Inhaúma, 82.  
 José Joaquim de Queiroz, r. de S. Pedro, 8.  
 \* José Joaquim Teixeira de Valença, r. Primeiro de Março, 123.  
 José Joaquim Timótheo, r. da Candelaria, 35 e 37.  
 \* José Joaquim do Valle, r. Primeiro de Março, 74.  
 José Jorge Ribeiro, r. dos Ourives, 13, esquina da da Assembléa.  
 José Langley, r. do Rosario, 21 A.  
 \* José Lino Leite da Silva, r. da Quitanda, 152.  
 \* José Lopes Barboza, r. da Alfandega, 31.  
 \* José Lourenço Gomes, r. da Candelaria, 12.  
 José Luiz Ferreira Fontes, r. da Alfandega, 131.  
 \* José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.  
 José Luiz Paes de Oliveira, r. de S. José, 108.  
 José Manoel Basilio da Silva, ladeira do Pinheiro, 12.  
 José Manoel de Lima Fontes, r. Sete de Setembro, 2 e 4.  
 \* José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.  
 José Marcellino da Costa e S4, becco das Canôas, 1.  
 \* José Marcellino Pereira de Moraes, 4, r. do Mercado, 10, 1º andar, e  
 r. Larga de S. Joaquim, 142.  
 José Maria da Costa Mano, r. da Candelaria, 24.  
 \* José Maria Fernandes, r. de S. José, 66 e 68.  
 José Maria Gomes Braga, r. da Quitanda, 109 e Mattoso, 2 B.  
 José Maria Lopes dos Reis, r. do General Camara, 41, sobrado.  
 José Maria Oliveira Castro, r. da Quitanda, 141, sobrado.  
 \* José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32.  
 \* José Maria Rodrigues Moreira, r. da Quitanda, 115.  
 \* José Maria Salgado & C., r. dos Ourives, 40.  
 José Maria dos Santos Carno, r. de Theophilo Ottoni, 11 e Lavradio, 53 G.

- \* José Maria Teixeira de Azevedo, r. Primeiro de Março, 98.
- José Marques de Carvalho, r. de S. José, 84.
- José Marques Salvador Lessa, r. do Carmo, 55.
- José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
- J. M. de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105.
- José Nicoláo Ferreira, r. da Quitanda, 112.
- José Passos Ferreira, r. da Candelaria, 40 A.
- José Pedro da Costa Queiroz, r. da Candelaria, 35.
- José Pedro Martin, 5, \*gerente da casa A. Binoche & C., r. do Hospicio, 53, e r. do Rosario, 86.
- José Pedro Monteiro, r. do Rosario, 40, 1º andar.
- José Pereira Soares, 2 de P., r. dos Benedict., 14 e 16 e r. do Rezende, 24.
- \* José Pinto Bessa, r. d'Alfandega, 63.
- José Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 109.
- \* José Pinto da Costa, Director da Companhia Empreza Predial, becco das Cancellas, 1 A; reside r. de S. Clemente.
- José Pinto Mourão Bastos, r. do General Camara, 1.
- José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de Evaristo da Veiga, 6, Guarda Velha, 44 e S. José 89.
- José Ribeiro de Carvalho Silva, r. de S. Pedro, 68.
- José Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
- \* José Ribeiro de Freitas, r. da Saude, 62, 64 e 68.
- José Ribeiro Neves, largo de Santa Rita, 24.
- \* José Ribeiro dos Santos Sobrinho, r. da Assembléa, 11.
- José Ribeiro Vieira de Castro, r. da Quitanda, 77.
- \* José Rodrigues Baptista de Barros, r. de Theophilo Ottoni, 16.
- José Rodrigues da Silva, r. do Rosario, 66.
- José Romaguera, r. Primeiro de Março, 86.
- José Salgado Guimarães, r. de S. Pedro, 9.
- José Salgado Zenha, r. de S. Pedro, 12.
- José dos Santos Castro Garrido, r. do Rosario, 78.
- \* José da Silva Lopes, r. da Saude, 152.
- José de Souza e Sá, r. de Theophilo Ottoni, 82.
- \* José Teixeira Barroso, r. do Ouvidor, 63.
- José Teixeira Montebello, praça do Mercado, 43.
- José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro 15 e 17.
- \* José Timotheo de Souza & C., r. da Quitanda, 116 A.
- José Vicitas da Costa, r. d'Alfandega, 31.
- José de Villa-Flôr, r. d'Alfandega, 65.
- Joseph Forrest Fry, r. do General Camara, 60.
- Joseph M. Wright & C., r. do Rosario, 1, Trapiche Maxwell.
- Jousselandière (Sigismundo Vigneron), r. d'Alfandega, 34.
- Jules Azinières, r. do Hospicio, 93, sobr., e em Paris rue du Chateau d'Eau, 67.
- Julio (A.) Coulon, r. da Alfandega, 74 A, sobrado.
- Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
- Julio Soares Aranha, r. do Visconde de Inhaúma, 81. (Liquidante das firmas Aranhas & Fonseca, e Rocha & Lemos.)
- Kern, Hayn & C., r. do Rosario, 52, sobrado.
- Kerstein & C., r. da Alfandega, 40. (Em liquidação.)
- Klingelhoefer & C., r. d'Alfand., 38. (Agentes do Banco Mercantil Portuense.)
- L. D. Levy Frères, r. do General Camara, 85.

- Labouriau (F.), r. dos Ourives, 123 (reside em Paris).  
 Lackemann & C., (socios Hermann Munch e Gustavo Trincks), r. de S. Pedro, 77.  
 Ladisláo Paridant, r. d'Alfandega, 19, sobrado.  
 Laforcade (P.), r. dos Ourives, 123.  
 Lagos & C. r. de Theophilo Ottoni, 94.  
 Lampe & C., r. d'Alfandega, 61.  
 \* Laureys (L.), 5, e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do General Camara, 57. (Europa.)  
 \* Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44. (Casa de compras em Paris, rua du Chabrol, 69; socio gerente, Candido Chevalier.)  
 Leal & Coelho, r. Municipal, 3, 1º andar.  
 Lehéricy (Augusto) 4, r. d'Alfandega, 34.  
 Leite Cerquinho & C., r. d'Alfandega, 21.  
 \* Leite & Loudares, r. do Visconde de Inhaúma, 46. (Em liquidação.)  
 Leite & Paes, r. do Visconde de Inhaúma, 11.  
 Lehmann & Vianna, r. do General Camara, 74.  
 Lessa Moreira & C., r. do Carmo, 55.  
 \* Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.  
 \* Lima Camacho & C., r. de S. Pedro, 26.  
 Lima Junior & C., r. do General Camara, 34.  
 Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E.  
 Lino Antonio Pinto, r. do Ouvidor, 98.  
 \* Louis Larose, r. dos Ourives 16 B.  
 Loup (P. B.), r. do Hospicio, 52.  
 \* Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40.  
 Loustalot (Maximiano), r. do Rosario, 128.  
 Lucio da Camara & Cunha, r. Primeiro de Março, 135.  
 Luiz Adolpho Prytz, 5, e Cavalleiro da Ordem Dinamarqueza do Danebrog, r. de Theophilo Ottoni, 58.  
 Luiz Antonio de Menezes, r. do Rosario, 55.  
 Luiz Antonio Pimenta, r. Primeiro de Março, 161.  
 \* Luiz Augusto de Magalhães, r. do General Camara, 17.  
 Luiz Brisson, largo da Prainha, 16 e 18.  
 Luiz Felipe Tavalara, r. d'Alfandega, 23. (Reside em Paris.)  
 \* Luiz José Coelho, r. do Rosario, 106.  
 Luiz José de Faria, r. de S. Pedro, 23.  
 \* Luiz Martins Moreira, 3, r. do Rosario, 71, 73 e 75.  
 \* Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 75 e 77.  
 Luiz Raphael da Silva Costa, r. da Quitanda, 56.  
 \* Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.  
 \* Luiz de Souza Macedo, r. dos Ourives, 16. (Na Europa.)  
 Lutz & C., r. do General Camara, 44 A.  
 M. Amarante, r. Primeiro de Março, 86.  
 Machado Guimarães & C., r. do Hospicio, 96.  
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31.  
 \* Magalhães & Bastos, r. do General Camara, 17.  
 \* Magalhães & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 6.  
 Magalhães, Rodrigues & C., r. do General Camara, 5.  
 Manoel Albino Pereira Barbosa, travessa do Commercio, 4 A.  
 \* Manoel Alves Barboza Junior, r. Municipal, 1.

- \* Manoel Alves Carneiro Corrêa & C., r. do Hospício, 66.
- Manoel Alves Dias Braga, r. da Uruguayana, 73.
- Manoel Alves da Silva Junior, r. Primeiro de Março, 99.
- \* Manoel Antonio da Cunha Arantes, praia de S. Christovão, 45 A.
- Manoel Antonio Fernandes, r. de Theophilo Ottoni, 69.
- \* Manoel Antonio Gonçalves Roque, r. do Visconde de Inhaúma 60, e Santa Thereza, 1.
- Manoel Antonio Newington Camêllo, r. Primeiro de Março, 53.
- Manoel Antonio Portella, r. do General Camara, 30.
- Manoel Antonio da Silva Camarinha, r. dos Benedictinos, 1.
- Manoel de Araujo, r. Municipal, 20.
- Manoel de Araujo Coelho, r. de S. Bento, 35.
- Manoel Avelino da Silva Braga, r. de S. Bento, 47.
- \* Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
- Manoel Bento de Araujo Valença, r. da Candelaria, 20.
- \* Manoel Bento de Faria & C., r. do Hospício, 21 A.
- Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospício, 41.
- Manoel Dias de Campos, r. do Rosario, 88.
- Manoel Domingues Mariz & Rego (em liquidação), r. do Gen. Camara, 4 e 6.
- Manoel Esteves Ribeiro, r. Primeiro de Março, 62.
- Manoel Fernandes Ramôa, r. da Assembléa, 65.
- Manoel Ferreira da Costa, r. Sete de Setembro, 227.
- Manoel Ferreira da Costa Guimarães, r. do Hospício, 96.
- Manoel Ferreira Machado, r. do Hospício, 103.
- Manoel Ferreira dos Santos Portugal & C., r. do Rosario, 54, sobrado.
- Manoel Ferreira Serra, r. do Hospício, 170.
- Manoel Ferreira de Souza Redondo, r. da Prainha, 31.
- Manoel Francisco Ramos Varzim, r. do Rosario, 85.
- \* Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294.
- Manoel Godinho da Costa Negraes, r. de Theophilo Ottoni, 12.
- \* Manoel Gomes Barroso & Irmão, r. do Hospício, 134.
- Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
- \* Manoel Gomes dos Santos Portella, r. de Theophilo Ottoni, 27.
- Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.
- Manoel Gonçalves Tinoco, r. do Rosario, H, e praia da Gambôa, 159 CCC.
- \* Manoel Ignacio d'Oliveira Costa, r. do Mercado, 56.
- Manoel João de Segadas Vianna, r. do Hospício, 109, 1º andar.
- \* Manoel Joaquim Alves Machado, H 2, de P., r. do Hospício, 26.
- Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164.
- Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
- Manoel Joaquim Fernandes Costa, r. da Quitanda, 24.
- Manoel Joaquim Ferreira de Araujo, r. dos Ourives, 223.
- \* Manoel Joaquim Monteiro de Queiroz, r. de Bragança, 14.
- \* Manoel Joaquim Pimenta Vellozo, b. do Carmo, 9, esq. da r. da Quitanda.
- Manoel Joaquim da Rocha, r. Primeiro de Março, 80. Proprietario das fazendas do Paraizo, no Porto Velho do Cunha, e de S. Manoel, na freguezia do Carmo, de Cantagallo.
- Manoel Joaquim de Sá, r. do Visconde de Inhaúma, 17.
- \* Manoel José Amoroso Lima, H 2, r. de S. Pedro, 56; reside r. do Conseqheiro Pereira da Silva, 8.
- \* Manoel Joaquim Vieira de Carvalho, r. da Quitanda, 85.



- \* Manoel José Cardoso Machado, r. do General Camara, 40, sobrado.
- \* Manoel José de Faria, r. de S. Pedro, 64, sobrado.
- \* Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospício, 170, loja.
- Manoel José Ferreira de Carvalho, r. da Quitanda, 12 A.
- Manoel José Ferreira Junior, pr. da Constituição, 68.
- \* Manoel José da Fonseca, r. do Rosario, 112.
- \* Manoel José de Freitas Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 92.
- \* Manoel José Gomes Oliveira, r. da Quitanda, 35, e reside mesma rua 39.
- \* Manoel José Monteiro, r. de S. Bento, 16; reside, r. do Monte-Alegre, 1, esquina da do Riachuelo.
- Manoel José Monteiro Braga, Agente da Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa, r. do Hospício, 17.
- \* Manoel José Peixoto, r. Primeiro de Março, 22.
- \* Manoel José Pereira Braga, r. de S. Pedro, 20.
- Manoel José Soares Pinheiro, r. da Quitanda, 94.
- Manoel Luiz Gonçalves Junior, r. de Theophilo Ottoni, 13.
- \* Manoel Maria Figueirôa, r. do General Camara, 365.
- \* Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
- \* Manoel Marques da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
- \* Manoel Martins Bastos, r. do Mercado, 56.
- \* Manoel Martins Nogueira, r. do General Camara, 21, sobrado.
- \* Manoel Martins da Silva Vianna, (p. p. Frederico Tribollet), r. d'Alfandega, 26, sobrado, e r. do General Camara, 74.
- \* Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 20 e 25 A.
- Manoel de Passos Malheiros, r. d'Alfandega, 23.
- Manoel Paz, praça do Mercado, 44.
- \* Manoel Pereira Fernandes Bravo, r. da Quitanda, 161.
- \* Manoel Pereira de Sá Rego, r. do General Camara, 4 e 6.
- Manoel Pinheiro da Fonseca, r. Primeiro de Março, 67.
- Manoel Pinto Dias, r. do Rosario, 3 e 5.
- \* Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. do Theatro, 15, sobrado.
- Manoel Pires Sampaio Guimarães, r. do Hosp., 11, Rosario, 42, e Carmo, 61.
- Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 C.
- \* Manoel da Rocha Miranda, 2 de P., 3, r. de D. Luiza, 1.
- Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. da Candelaria 13, e Haddock Lobo, 103E.
- \* Manoel Salgado Zenha, 2, r. Primeiro de Março, 72, e Visconde de Itabohy, 19.
- \* Manoel Soares Gomes, r. dos Ourives, 54.
- \* Manoel Teixeira do Valle, r. Primeiro de Março, 43 e 75.
- Manoel Verissimo de Almeida, r. da Assembléa, 59.
- \* Manoel Victorino da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 95.
- Manoel Vieira de Castro, r. de Theophilo Ottoni, 47.
- \* Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 156.
- \* Marcellino da Silva Mesquita, r. do Mercado, 56.
- \* D. Maria Amalia Hargreaves, r. da Gambôa, 42, e do Livramento, 149.
- Marinho José de Mattos Portella, r. do General Camara, 30.
- Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
- Marques da Costa & C., r. Primeiro de Março, 90.
- Martins & Castro, r. da Quitanda, 82.
- Marti (J. J.), r. do Rosario, 67, 1º andar.

- Mary Frères, r. do Rosario, 67. (Fazendas para alfaiates.)  
 \* Mathias José Pimenta, r. do Haddock Lobo, 84.  
 \* Mattmann (F. J.) & C., r. do General Camara, 19.  
 M. May & C., r. d'Alfandega, 57.  
 \* Mello, Guimarães & Oliveira, r. da Candelaria, 27.  
 Meyer (Werner), r. do General Camara, 75.  
 Miguel Albino da Costa Machado, r. do Mercado, 12.  
 \* Miguel Braga & FONSECAS, r. Primeiro de Março, 101 e 103.  
 Miguel da Conceição Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 73.  
 Miguel Coelho da Costa Ribeiro, r. dos Ourives, 33 e 35.  
 Miguel Couto dos Santos, ☩ 3, ☪ 6; ☩ 2, ✠ 3 de P., r. da Imperatriz, 53.  
 Miguel Fernandes Dias Vianna, r. de S. Bento, 35.  
 \* Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 129.  
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.  
 Miguel Lopes Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 1 A.  
 Miguel Seraphim Teixeira de Carvalho, r. da Constituição, 24.  
 Milford & Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103, Ourives, 65, e Saúde, 96.  
 Miranda, Taveira & Gonçalves, r. de Theophilo Ottoni, 13.  
 Monteiro, Santos & C., r. Primeiro de Março, 94. (Em liquidação.)  
 Moore (João) & C., r. da Candelaria, 6 A, e r. d'Alfandega, 13.  
 Moreira & Guimarães, r. Primeiro de Março, 49.  
 Moreira, Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20.  
 Morrissy, Machado & Irmão, r. d'Alfandega, 26.  
 Muiz & C., r. Primeiro de Março, 96.  
 Mutzenbecher (J. A.), r. da Quitanda, 137. (Ausente.)  
 Mutzenbecher, Watter & C., r. da Quitanda, 137. (Agentes do Banco Alliança.)  
 Narciso Augusto Pinto de Miranda, r. de Theophilo Ottoni, 13.  
 Narciso Fernandes da Silva Neves, r. de S. Pedro, 9.  
 Narciso José Pinto Braga, r. dos Ourives, 60 e 62.  
 \* Narciso Luiz Machado Guimarães, ☩ 3, r. do Hospício, 96.  
 Naura (M.) & C., r. do Hospício, 61, sobrado.  
 Nevère & Mcunier, r. d'Alfandega, 43, sobrado.  
 Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.  
 \* Nicolão José Teixeira Alves, r. da Saúde, 46.  
 Nicolson (P. S.), r. do Visconde de Inhaúma, 22.  
 Nicoud (G. A.) & C. r. da Quitanda, 34.  
 \* Norberto José da Silva Coelho, r. de Evaristo da Veiga, 18.  
 \* Norton, Megaw & Youle, r. do Visconde de Inhaúma, 20.  
 Nunes de Sá & C., r. de Theophilo Ottoni, 28.  
 Nuno Telmo da Silva Mello, r. Primeiro de Março, 104.  
 Oliveira & Mancio, becco da Lapa, 49.  
 \* Oscar Philippi & C., r. d'Alfandega, 89.  
 Othon Leonardo, r. de S. Pedro, 3.  
 Otto Kramer, r. do General Camara, 69; reside em Hamburgo.  
 \* Otto Schloenbach, r. d'Alfandega, 61, sobrado. (Agencia da Companhia de Seguro London & Lancashire.)  
 Pacheco & Hill, r. Primeiro de Março, 100.  
 Palm (F.), Caval. da Real Ord. Americana de Izabel a Catholica, r. Fresca, 3.  
 Palm & Allen, r. Fresca, 7.  
 Paulino José Brochado, r. Primeiro de Março, 80.  
 Paulino Pacheco Cornelio de Souza, r. dos Benedictinos, 5.

- Paulo José de Faria Brandão, r. do Hospício, 46.  
 Paulo Laforcade, r. dos Ourives, 123.  
 Paulo Rodrigues Padim, r. do General Camara, 5.  
 Dr. Theodoro Peckolt, 5; e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrela Polar, r. da Quitanda, 193.  
 Pedro Gonçalves Pereira Lima, r. de Theophilo Ottoni, 30.  
 Pedro Roth, r. d'Alfandega, 64.  
 \* Phipps, Irmãos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 16.  
 Pinheiro da Fonseca & C., r. Primeiro de Março, 67.  
 Pinheiro, Trout & C., r. Primeiro de Março, 125.  
 Pinto & Brochado, r. do General Camara, 10.  
 \* Pinto Filgueiras & C., r. Primeiro de Março, 70. (Em liquidação.)  
 Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8.  
 Pires, Chaves & Ramalho, r. de D. Manoel, 20 A.  
 \* Pompeu Augusto Cesar da Costa, r. Municipal, 2.  
 \* Pompeu da Cunha Leão, r. do Rosario, 112.  
 Raphael Durão de Faria, r. do Ouvidor, 60.  
 \* Raynolds & C., r. de Theophilo Ottoni, 68.  
 \* Réé Irmãos, r. d'Alfandega, 39.  
 Ribeiro Porto & Sol, tr. do Commercio, 20.  
 Ricardo Pinto de Souza Vasconcellos, r. do Rosario, 9.  
 Richard Riechers & C., r. do General Camara, 64.  
 Robert C. Sharp, r. do Visconde de Inhaúma, 22.  
 Roberto Ott, r. do General Camara, 44 A.  
 Roberto Priestley & C., r. da Quitanda, 127.  
 Rodocanachi, r. do General Camara, 17.  
 Rocha & Lemos, r. do Visconde de Inhaúma, 81. (Em liquidação.)  
 Rocha Sobrinho & C., r. Primeiro de Março, 80.  
 Rodolf Mulot, r. dos Ourives, 27, 1º andar.  
 Rodrigo Pinto de Carvalho, r. do Hospício, 28 B.  
 \* Rodrigues Guimarães, Peixoto & C., r. Primeiro de Março, 22.  
 Rodrigues, Pinho & C., r. do Hospício, 26.  
 S. Miguel Rocha & Leal, r. d'Alfandega, 20.  
 Sampaio & Carvalho, r. da Quitanda, 101.  
 \* Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 45, e r. da Quitanda, 145.  
 Samuel Pinto Cunha, r. do General Camara, 27.  
 Samuel (Roberto), r. da Quitanda, 145, ou S. Pedro, 45.  
 São Paulo & Genro, r. da Uruguayana, 153.  
 Sauer & Theisen, r. da Quitanda, 45 A (Louças, porcellanas, crystaes e mosaicos,) e em Paris, r. Lafayette, 73.  
 Schmidt Symons & M. Kinlay, r. do General Camara, 40.  
 Schusters & Stern, r. d'Alfandega, 102 e 104.  
 \* Schwind, Mac. Kinnel & C., r. Primeiro de Março, 93.  
 Scully (William), r. d'Alfandega, 46.  
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar, r. Ouvidor, 55 A, Quitanda, 71, Ourives, 193.  
 \* Seraphim Fernandes da Motta, r. da Imperatriz, 88.  
 Serafino Candido Bittencourt, r. dos Ourives, 223.  
 Serpa, Carvalho & C., r. do Rosario, 12.  
 Sharp Nicolson & C., r. do Visconde de Inhaúma, 22, sobrado.  
 Shaw, Hawkes & C., r. Primeiro de Março, 34.  
 Sibeth & C., r. d'Alfandega, 44.

- Sidney William Boor, r. do General Camara, 60.  
 Silva Guimarães & C., r. Prim. de Março, 104.  
 Silva, Machado & C., r. de S. Bento, 1.  
 \* Silva Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 34 e 36.  
 Silva & Soares, r. do Ouvidor, 27 B.  
 Silva, Vianna & C., r. de S. Pedro, 24.  
 \* Simão de Sampaio Leite, r. do V. de Inhaúma, 46, e r. dos Inval., 56 sobr.  
 Soares & Quartim, r. dos Benedictinos, 14 e 16.  
 Soares & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 83, 1° andar.  
 Stoltz, Roth & C., r. d'Alfandega, 64.  
 Strack (Frederico) & C., r. do General Camara, 51, e 52.  
 Sully Martin, r. de Gonçalves Dias, 86.  
 Teixeira de Faria & C., r. Prim. de Março, 139.  
 Teixeira, Irmão & Bastos, r. da Candelaria, 18.  
 Themistocles Petrocochino, (p. p. João N. Petrocochino), r. do Visconde de Inhaúma, 26, sobrado.  
 Theodor Lehmann, r. do General Camara, 74.  
 Theodoro Casenave, r. de S. Pedro 28.  
 Theodoro Krauss, r. de S. Pedro, 59; reside no Juiz de Fôra.  
 Theophilo do Carmo Ribeiro, r. de Theoph. Ottoni, 27.  
 \* Thiago José Ferreira Guimarães, r. do Hospicio, 79.  
 Thomas Frederick Gardner, r. de S. Pedro, 72 sobrado.  
 Thomas Hudson, r. Primeiro de Março, 97, 1° andar.  
 Thomas Maylor, r. da Saúde, 136.  
 Thomaz Antonio da Cruz Vieira, r. de Theophilo Ottoni, 18.  
 Thomaz Dutton, r. da Quitanda, 40. (Em liquidação.)  
 Thomaz Galloway & C., r. do Carmo, 26.  
 \* Thomaz Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1. (Na Europa.)  
 Thomaz S. Newlands, r. da Quitanda, 141 e r. do Senador Vergueiro, 41.  
 \* Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6; 2, Imperial Quinta do Cajú.  
 \* Torquato Antonio da Silva, r. do Carmo, 20 e 57.  
 Tribouillet & C., r. do Hospicio, 58.  
 Trigit & C., r. do Ouvidor, 130.  
 Tross (F. H. O.), r. de S. Pedro, 82.  
 \* Urbano Antonio Barbeitas Pinto & C., r. de S. Pedro, 100.  
 Veiga & Araujo, r. do Visc. de Inhaúma, 7.  
 Venancio dos Santos Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 82.  
 † Vicente Alves do Socorro, r. Municipal, 10.  
 \* Vicente Antonio Paulino, r. de Bragança, 14 e Lavradio, 14.  
 Victor von Boenninghausen, r. do Gen. Camara, 60, e r. da Bella Vista 43.  
 Victoriano José Leal, r. d'Alfandega, 20.  
 Victorino Alves Netto, r. de S. Bento, 5.  
 \* Victorino Antonio da Silva, r. de S. Bento, 54.  
 Victorino Antonio de Souza Gonçalves, pr. da Constituição, 28.  
 Victorino Joaquim Alves Mourão, r. da Saude, 57.  
 \* Victorino José Duarte Lima, r. da Imperatriz, 21.  
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, r. de S. Pedro, 42, sobrado.  
 Victorino & Rocha, r. de S. Bento, 54.  
 Victorino Rodrigues Ribeiro, r. Municipal, 19.  
 \* Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33 e 35.  
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 11.

- Villeroy (G.) & C., r. do Ouvidor, 40 A e 42.  
 Visconde de Souto, 3; 2. r. Primeiro de Março, 53, sobrado.  
 Viuva Etcheharne, Th. Casenave & C., r. de S. Pedro, 28.  
 \* Viuva Hargreaves & C., r. da Gamboa, 42.  
 Viuva Lecomte & C., (Gerente Adolpho Simonsen), r. do Gen. Camara, 65.  
 Viuva Louis Hérail & C., r. dos Ourives, 58, sobrado.  
 Vogeler & Binnus, r. d'Alfandega, 40.  
 Wahncau & C., r. d'Alfandega, 41.  
 Wahncau (Johannes), r. d'Alfandega, 41.  
 Walter Anderson, r. Primeiro de Março, 93.  
 Walter Payn Le Sueur, r. Primeiro de Março, 93.  
 Watson, Ritchie & C., r. de Theophilo Ottoni, 29. (Agentes do *Lloyds London and Liverpool Underwriters Association*.) Socio gerente Edward Lacy Weigall.  
 Watter (W. von), r. da Quitanda, 137.  
 Werder Meyer, r. do General Camara, 75.  
 Wille, Schmilinsky & C., r. do General Camara, 49.  
 \* William Ford & C., r. da Quitanda, 143.  
 William Fox, r. Primeiro de Março, 42. (Ausente).  
 William Holland & C., r. d'Alfandega, 42. (Gerente John Petty.)  
 William Tatam, r. do Visc. de Inhaúma, 16, e r. das Palmeiras, 1, Botafogo.  
 William Newlands, r. da Quitanda, 141. (Em Glasgow).  
 William Trout, r. Primeiro de Março, 125.  
 \* William Tweddell Gepp, r. Primeiro de Março, 75, e r. da Princeza Imperial, Cattete.  
 William Westerkamps, r. d'Alfandega, 61, sobrado.  
 Wolffsohn (H.), r. d'Alfandega, 52.  
 Wright & C., r. do Ouvidor, 51, sobrado.  
 Zeferino José da Rocha, r. do General Gamara, 13.  
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

---

**Consignatarios e casas de Commissões de Generos de importação e exportação. [487**

- Abelho & Irmão, commissões, r. d'Alfandega, 71.  
 Abrantes & Filho, commissões de café e outros generos, r. Municipal, 6.  
 Adolpho Schmidt & C., comm. fumo e gen. do paiz, r. Prim. de Março, 155.  
 Aguiar & Gama, commissões de café, r. dos Ourives, 193, sobr.  
 Albino Alvim du Rocher, consignatario, r. da Quitanda, 67.  
 Albino Lucio de Figueiredo Lima, commissões de café e consig., r. do Visconde de Inhaúma, 88.  
 Albuquerque & Coutinho, commissões de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 134.  
 Alexandre Wagner, r. do General Camara, 66.  
 Alfredo Barboza da Motta, commissões, r. do Rosario, 35, e do Visconde de Inhaúma, 19.  
 Alfredo Petit, commissões, r. do Hospicio, 21 sobrado.  
 Alipio Augusto do Amaral, r. Primeiro de Março, 79.  
 Almeida, Couto & Aquino, comm. e conta propria, r. Primeiro de Março, 65.  
 Almeida Ramos & C., comm. de café e generos do paiz, r. da Prainha, 60.  
 Alves & Avellar, commissões de café, e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 15.

- Alves & C., r. de S. Pedro, 44.  
 Alves & Vieira, generos à consignação, r. da Quitanda, 185.  
 Andrade & C., commissões de café, r. dos Ourives, 235.  
 Andrade & Santos, commissões de café e algodão, r. de S. Pedro, 6, sobrado.  
 Casa filial em Santos.  
 Antero Leivas, recebe à consignação quaesquer generos, encarrega-se de compras e remessas, r. do General Camara, 10, sobrado.  
 Antonio Alvares de Magalhães, commissões de café, r. do Rosario, 33 B.  
 Antonio Alves de Mattos, r. do Visc. de Itaborahy, 35, e Theophilo Ottoni, 1.  
 Antonio Augusto da França Ferreira, commissões, r. da Ajuda, 98, sobrado.  
 Antonio da Costa Seabra, recebe barcos à consignação, r. d'Alfandega, 192, e r. de S. Pedro, 2, escriptorio.  
 Antonio Carvalho de Souza & C., r. de S. Pedro, 2 D a 2 F.  
 Antonio Francisco de Paula, commissões de café e mais generos do paiz, r. do Hospicio, 50.  
 Antonio Joaq<sup>m</sup> da Silva Braga, import. de fazendas e comm. r. da Alfand., 58,  
 Antonio José Fernandes Figueira & C, r. do Rosario. 3 e 5.  
 Antonio José Gomes Braga & C., comm. de café, assucar, algodão e dos mais generos do paiz; tambem generos estrangeiros, r. do Hospicio, 44.  
 Antonio José Pedro Monteiro & C., Agencia da Companhia de Seguros Maritimos *S. Salvador*, de Campos, generos à consignação, r. do Hospicio, 9, e Rosario, 40.  
 A. Lehéricy & C., r. d'Alfandega, 34.  
 Antonio Manoel Vaz da Costa, r. Fresca, 18.  
 Antonio Maria Veiga, commissões de café e algodão, recebe à consignação generos nacionaes e estrangeiros, r. Primeiro de Março, 157.  
 Antonio d'Oliveira Leite Leal, consignações e comm., r. Prim. de Março, 41.  
 Antonio Pinto Gomes, r. de S. Pedro, 6.  
 Antonio de Souza Pinto, consig., r. Nova do Ouvidor, 1, e r. do Carmo, 11.  
 Antonio Thomaz Pereira Junior, comm. de café, r. do Visc. de Inhaúma, 95.  
 Antonio Vieira da Cunha & C., commissões de café e mais generos, r. do Visconde de Inhaúma, 40.  
 Aranaga & Filho, r. do Rosario, 40, 1º andar.  
 Araujo Lima & Fontes, consignatarios de café, algodão, assucar e mais generos do paiz, r. de S. Pedro, 76.  
 Araujo, Voght & C., commissões em todos os sentidos, r. de S. Pedro, 82.  
 Arthur Moss & C., commissões, r. do Hospicio, 36, 1º andar.  
 Assis Drummond, Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 43.  
 Assis Silva & C., consignações de café, r. Municipal, 10. (Em liquidação.)  
 Augusto & Carvalhos, com. de café e mais gen. do paiz, r. da Prainha, 128.  
 Augusto Mathiesen, r. d'Alfandega, 24.  
 Augusto Soares Aranha, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.  
 Augusto Teixeira & Severino, commissões de generos do paiz, r. do Rosario, 11 B, e Lapa dos Mercadores, 22.  
 Avila & Gama, commissões, r. de S. Pedro, 62.  
 Avila & Irmão, r. da Candelaria, 26. (Em liquidação.)  
 Azevedo & C., commissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 98.  
 Azevedo, Duarte & C., r. do General Camara, 15.  
 Azevedo Junior & Faria, r. do Hospicio, 21 A.  
 Backheuser & Meyer, r. do General Camara, 75.

- Barão de Ipiabas, r. da Prainha, 60; reside em Valença.  
 Barão da Magdalena, 4, r. Municipal, 17.  
 Barão de S. Clemente, 2, r. Municipal, 16; res. no palacete do largo do Valdetaro.  
 Barboza & C., comm. de café, algodão, madeira e escravos, r. de S. Pedro, 13f  
 Barth & C., importação e consignações, r. do Hospicio, 49 e Rosario, 82.  
 Bastos, Mesquita & C., commissões, r. do Mercado, 56.  
 Bento José Nogueira, commissões, r. da Quitanda, 120.  
 Bento Pereira Fernandes do Carmo, commissões, r. da Candelaria, 34, sobr.  
 Berla, Cotrim & C., commissões e conta propria, r. de S. Pedro, 28.  
 Bernardes, Lisboa & C., comm., compra e venda de fazendas seccas por atacado, r. da Quitanda, 179.  
 Bernardino Dias Alvares Pollery & C., r. Primeiro de Março, 74.  
 Braga, Carvalho & Faria, r. da Quitanda, 109.  
 Braga, Santos & C., comm. de gen. nac. e estr., r. do General Camara, 4 e 6.  
 Braga & Sobrinhos, comm. de navios, gen. nac. e estr., trav. do Comm., 9.  
 Brandão & Reis, commissões, r. do Rosario, 6.  
 Brandão & Moreira, commissões de generos do paiz, r. do Mercado, 9 e 9A.  
 Brandão & Teixeira, r. do Rosario, 61.  
 Brandes, Kramer & C., importação e commissões, r. do General Camara, 69, e Alfandega, 60.  
 Brandon & Harrah, r. d'Alfandega, 46. (Em liquidação.)  
 Brandon (F. M.), consignações, r. d'Alfandega, 46.  
 Bruno, Alves & Carneiro, r. do Visc. de Inhaúma, 28, commissões.  
 Burnett, Wright & De Castro, commissões, r. de S. Pedro, 53.  
 C. Fonseca & C., r. de Theophilo Ottoni, 54, 1º andar.  
 Caetano do Valle & C., commissões de café, becco de João Baptista, 18 e 20.  
 Calbó y C., r. de S. Pedro, 78.  
 Camara & Andrade, commissões de algodão, fumo, toucinho, café, etc., r. de S. Pedro, 73.  
 Camara & Gomes, comm. de tapioca e mais generos, r. de S. Bento, 37 C.  
 Camillo da Fonseca, r. de Theophilo Ottoni, 54, 1º andar.  
 Campos, Mattos Junior & C., consig. de café, fumo e varios generos do paiz, r. de S. Bento, 26.  
 Candido Leal, commissões, r. da Candelaria, 53.  
 Candido Lopes Martinho, consignações, r. da Saúde, 24.  
 Caparica & Costa, commissões, r. Fresca, 18.  
 Cardia Lima & Nogueira, commissões de café e mais generos do paiz, r. da Saúde, 9 A.  
 Cardoso Guimarães, & C., commissões de todos os generos do paiz, r. de S. Bento, 35.  
 Cardoso Irmão & C., r. Primeiro de Março, 78, 1º andar.  
 Cardoso & Teixeira, commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 56.  
 Carlos Boettner, comm. de far. de trigo, etc., r. Prim. de Março, 48, 1º andar  
 Carlos Durham & C., commissões, r. da Quitanda, 157.  
 Carlos Hörup & C., r. da Quitanda, 164, sobrado.  
 Carlos Luiz d'Affonseca, comm. de gen. nac. e estr., r. de S. Pedro, 7 B.  
 Carlos Pfuhl, commissões, r. de Theophilo Ottoni, 60.  
 Carneiro & Irmão, commissões, r. do Hospicio, 7, 1º andar.  
 Carneiro & Martins, commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 32.

- Carregal & Bastos, commissões e consignações, r. da Candelaria, 6 A, e 6 B, com fabrica á r. do Espirito-Santo, 47.
- Carvalho & Pires, r. da Saúde, 58.
- Carvalho, Ramos & Miranda, comm. de café, largo da Prainha, 5. (Em liquidação.)
- Carvalho & Rocha, comm. de café e gen. do paiz e estr., r. de S. Pedro, 67.
- Carvalho Rodrigues & Oliveira, r. de S. Bento, 30.
- Castro, Caldas & C., commissões de café, assucar e outros generos do paiz, r. de S. Pedro, 84 sobrado.
- Castro & Reis, commissões de carne secca e assucar, r. do Ouvidor, 18.
- Cesar Augusto Cevas, commissões, r. do Hospicio, 25, sobrado.
- Charles Stocker & C., r. d'Alfandega, 83.
- Charles Teillon, commissões de diversos productos de Paris, r. Sete de Setembro, 11.
- Coelho de Castro & C., comm. de café e outros gen., r. Municipal, 11.
- Coelho & Irmão, comm. de café e outros gen. do paiz, r. de S. Bento, 23.
- Coelho & Teixeira, no Campo Bello.
- Cornelio de Souza & C., comm. de café, r. dos Benedictinos 5.
- Corrêa da Rocha & Irmão, comm. de café e mais generos, r. S. Bento, 35 A.
- Costa & Ayres, consignações, r. d'Alfandega, 37.
- Costa & C., travessa do Commercio, 18 A.
- Cunha & Ferreira, comm. de café e outros generos, r. da Saude, 47.
- Cunha & Maia, r. Municipal, 17. (Em liquidação.)
- Cunha, Maia & C., enfardamento e consignações de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 135. (Em liquidação.)
- Cunha & Val, r. da Saude, 51.
- Dalglish Thompson & C., consignatarios de generos de importação e exportação, r. de Theophilo Ottoni, 26.
- Daniel da Costa Cruz, r. de S. Amaro, 4, reside em Iguassú.
- Dias & Carneiro, commissões, r. da Candelaria, 6 C.
- Dias da Silva & C., r. do Rosario, 71, 73 e 75.
- Domingos Alves Guimarães Cotia, commissões, l. de Santa Rita, 12 e 14.
- Domingos Alves Meira, r. do Ouvidor, 25.
- Domingos Antonio de Azevedo Junior, r. dos Ourives, 187.
- Domingos Antonio de Góes Pacheco, 5, comm. de café, algodão e outros generos do paiz, r. do Visc. de Inhaúma, 27.
- Domingos Antonio Pereira Santiago & Irmãos, r. de S. Pedro, 20.
- Domingos Gonçalves Pereira Nunes, r. do Rosario, 65.
- Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.
- Domingos José Dias Pires, commissões, r. de S. Bento, 45.
- Domingos Lopes Ferreira, commissões de café, r. da Saúde, 47.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvº, com. de molh., r. do Gen. Camara, 23.
- Domingos Lourenço Gomes & Irmão, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 12.
- Domingos Xavier da Silva Braga & C., comm. e consigs., r. Primeiro de Março, 55, 1º andar, nos fundos.
- Dreyfus (H. N.) 2 de P., 3, principalmente commissões de brilhantes e joias, r. do General Camara, 63.
- Duarte & Stampa, comm. e consig., r. do Carmo, 43. (Em liquidação.)
- Dulley, Wright & C., commissões.
- Duprat, Chagas & Rodarte, r. da Saúde, 14.



- Dutra, Chassim Drummond & C., commissões de generos nacionaes, r. Primeiro de Março, 77.
- E. Baerwart & C., r. do Visconde de Inhaúma, 29 e 31.
- Eduardo Augusto Côrte Imperial, r. do Visconde de Inhaúma, 43, 1º andar.
- Eduardo Candido Pereira de Carvalho, r. Municipal, 8.
- Eduardo de Carvalho & C., commissões de café, algodão e generos do paiz, r. Municipal, 8.
- Eduardo Pécher & C., r. do General Camara, 44, 43 e 45.
- Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, commissões de café e generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
- Elysio Martins dos Santos Cardoso, r. dos Ourives, 195.
- Emilio Berla & Cotrim, r. de S. Pedro, 28.
- Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hospicio, 37.
- Ermida & C., r. do Rosario, 23.
- Ernesto Candido Gomes, r. Primeiro de Março, 86; res. r. Aurea, 9, S. Domingos.
- Esteves, Silveiras & Almeida, consignações de café e mais generos do paiz, r. de Bragança, 31.
- Euler, Waeny & C., r. de S. Pedro, 34.
- Evaristo Juliano de Sá, commissões, r. d'Alfandega, 2 A.
- F. A Mendes de Oliveira Junior, consignações de assucar, etc., r. d'Alfandega, 24, sobrado.
- F. Huber & C., r. do General Camara, 44.
- F. M. Brandon, r. d'Alfandega, 46.
- F. Sauwen & C., r. da Quitanda, 51, 1º and.; com armazem á mesma rua, 59.
- Faria & Bastos, consignações, r. de S. Pedro, 64 sobrado.
- Faria, França & C., r. da Quitanda, 152. (Em liquidação.)
- Faria & Miranda, commissões, praça dos Lazaros, 26.
- Faustino Alves Vianna, comm. e consig., r. do General Camara, 44 A, sobrado.
- Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, commissões e consignações, praça de D. Pedro II, 10, 1º andar.
- Fernandes Lima & Freitas, r. da Candelaria, 36, 1º andar.
- Feiraz & Astolpho, commissões de café e mais generos do paiz, r. Mupic., 14.
- Ferreira de Araujo & C., commissões, r. dos Ourives, 223.
- Ferreira Lage & Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 40. (Em liquidação.)
- Ferreira Netto & C., commissões e descontos, r. da Candelaria, 43, 1º andar.
- Ferreira Ornellas & Carvalho, consignação de generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 41.
- Firmo Alves Pereira, commissões de generos nacionacs e de escravos, r. do Visc. de Inhaúma, 89.
- França, Cabral & C., r. da Quitanda, 152.
- França, Ferreira & Cunha, r. d'Ajuda, 98. (Em liquidação.)
- Francisco Alvares de Azevedo Lemos, commissões de café e mais generos do paiz, r. de Bragança, 21, e S. Bento, 49.
- Francisco Anselmo da Silva Pilar, r. do Ouvidor, 10.
- Francisco Antonio Mendes de Oliveira Junior, r. d'Alfandega, 24.
- Francisco Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24.
- Francisco Antunes de Nazareth, (vende estampilhas), r. de S. Pedro, 27.
- Dr. Francisco Caetano do Valle Junior, r. Municipal, 12.
- Francisco Casimiro Alberto da Costa, r. da Praiaúha, 53, e Gen. Camara, 66.

- Francisco Eugenio d'Azevedo & C., commissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 147.
- Francisco de Figueiredo & C., commissões, r. d'Alfandega, 69.
- Francisco José Alves Bastos, comm. e consignações, r. do Sr. dos Passos, 130.
- Francisco José Alves Leite Filho, r. do Visc. de Inhaúma, 36.
- Francisco José Alves Souto, commissões de café e mais generos, r. dos Benedictinos, 15.
- Francisco José Dias, r. dos Ourives, 189.
- Francisco Rodrigues Loureiro, r. de Theoph. Ottoni, 73 e r. da Praia, 355, Nichth.
- Francisco Sauwen & C., agente exportador de generos do paiz para a Europa e Estados-Unidos, adiantamentos sobre os generos, r. da Quitanda, 51, e r. Mauá, 1, Santa Thereza.
- Francisco Sabino de Freitas Reys, r. do Ouvidor, 38.
- Francisco da Silva Mourão, r. Primciro de Março, 107, 1º andar.
- Francisco Xavier Martins da Costa, largo do Rosario, 1 A.
- Franklin Moreira & Porto, r. do Rosario, 28.
- Frederico Glette, r. do General Camara, 39.
- Fratelli Zignago, commissões, r. do General Camara, 19. (Em liquidação.)
- Frederico Loehrs, consignações, r. dos Ourives, 116.
- Frederico Martin & C., r. do Rosario, 77.
- Frederico Strack & C., r. do General Camara, 51 e 52.
- Friburgo & Filhos, commissões de café, r. Municipal, 16.
- Furquim, Lahmeyer & C., consignações de café, e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- George Last & C., r. do General Camara, 63.
- George Wilmot, comm. e conta propria, r. de Theoph. Ottoni, 1, 1º and.
- Geschwister Frederizi, praça da Constituição, 15, 17 e 19.
- Gomes, Villela & Jordão, comm. de generos nacionaes, r. do Rosario, 25 e 27.
- Gonçalves Roque & C., commissões de café, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
- Gonçalves & Silva, commissões, r. do Rosario, 70.
- Gonçalves Vianna & C., commissões, r. de S. Pedro, 79.
- Goulart & Novaes, r. de Bragança, 29.
- Gracie, Ferreira & C., com. de gen. do paiz, r. Prim. de Março, 57, 1º and.
- Guedes & C., comm. de café e mais generos do paiz, r. Municipal, 13.
- G. & F. Beuttenmüller, r. de S. Pedro, 79, 1º andar.
- Guerra & Ribeiro, r. Municipal, 19.
- Guimarães & Targini, consignações de café e outros generos, r. do Visconde de Inhaúma, 92.
- H. Bresseaud, agente geral do cognac *Bruneau*, r. d'Assembléa, 67.
- Hamann & C., commissões, r. de Theophilo Ottoni, 58.
- Hartwig Willumsen & C., commissões, r. d'Alfandega, 10.
- Heitor Augusto Ferreira, r. do Rosario, 55, sobrado.
- Hermann Sibeth, commissões, r. Primeiro de Março, 100, 1º andar.
- Henri Ewans Milford, r. do Ouvidor, 103.
- Hime, Zenha & Silveira, comm. de molhados, r. do Viscõde de Laborahy, 19.  
e r. Primeiro de Março, 72.
- Holland Irmãos, consignações, r. de S. Pedro, 61.
- Ignacio Pinheiro Souza de Gomes, r. do Senhor dos Passos, 33 B.
- J. & F. Freire, commissões, r. de Bragança, 5 e 7.
- J. Grumbach, commissões e importações, r. d'Alfandega, 47, sobrado.
- J. Martiniano de Saldanha, r. do General Camara, 92, 2º andar.

- Jacinto José de Souza, r. de S. Pedro, 2, sobrado. (Carregador e fretador de barcos, quer para os portos do Imperio, quer para a Europa.)
- Jacinto Leal & C., r. do Visconde de Itaborahy, 47.
- Jacomo Nicoláo de Vincenzi, r. Primeiro de Março, 105, sobrado.
- Jacques Ripert, commissões, r. do Rosario, 64, sobrado.
- James Pinto & C., comm. de café e outros generos, r. do Visc. de Inhaúma, 82.
- Januario Martins Carneiro Guimarães, r. da Candelaria, 8, 1º andar.
- Jayme Romaguera, commissões, r. do General Camara, 53.
- Jeronymo José de Mesquita, ☩ 2, ● 4; ☩ 2, consign. de café, r. do Visconde de Inhaúma, 60.
- Jeronymo Moreira da Rocha Brito, commissões de café e assucar de Campos, e madeiras do paiz de todas as qualidades, r. do Hospicio, 68.
- João Abrantes Marques, r. de S. Bento, 41.
- João Alexandre Lahmeyer, r. do General Camara, 38.
- João Alves Salgueiro Vianña, consignatario de generos do paiz e estrangeiros, r. do General Camara, 85, sobrado.
- João Antonio Alves de Brito & C., commissões e consignações de café, madeiras, etc., r. Primeiro de Março, 137, sobrado.
- João Antonio de Moraes.
- João Cancio Pereira Soares, commiss. e fretador de barcos, r. de Theophil<sup>o</sup> Ottoni, 68, 1º andar.
- João Carneiro da Silva Braga, comm. de café, r. do Visconde de Inhaúma, 28.
- João Carlos Eugenio da Silva Ruella, consignações de café e mais generos nacionaes e estrangeiros, r. da Prainha, 76.
- João Castelpoggi, r. Larga de S. Joaquim, 120.
- João da Costa Araujo & C., r. de S. Pedro, 82.
- João Evangelista Teix<sup>a</sup> Leite., comm. de café e gen. do paiz, r. Municipal 15.
- João Jacques Roussiaux, comm. de brinquedos, r. Sete de Setembro, 31. Casa de compras em Paris.
- João José Fernandes e Magalhães, commissões, e agente da companhia de seguros maritimos Evaristo e Belchior, do Rio Grande do Sul, r. da Quitanda, 127, sobrado.
- João José Mendes, commissões, r. do Hospicio, 37 e 37 A.
- João José Pereira Junior, ● 6; ☩ 2 de P., e Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, praça Vinte Oito de Setembro, 9.
- João José dos Reis & C., commissões, r. do Visconde de Itaborahy, 15.
- João Maria de Miranda Leone, ☩ 2 de P., commis. e conta-propria, r. de S. Pedro, 19, 1º andar.
- João Narciso & C., succes. de Santos Cortiço & Narciso, comm. e consig., r. da Candelaria, 51.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83.
- João Peres Affonso & C., r. do Visconde de Inhaúma, 15.
- Joaquim Bernardino Pinto Machado ● 6, ☩ 2, & C., r. do Visconde de Inhaúma, 8, e r. da Candelaria, 43. (Em liquidação.)
- Joaquim Braga, commissões de café, r. de Bragança, 27.
- Joaquim Dias Custodio de Oliveira, commissões, r. do Visc. de Inhaúma, 12.
- Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 80, 1º andar.
- Joaquim José Duarte & C., comm. de generos do paiz, r. de Th. Ottoni, 79.
- Joaquim José Monteiro, Irmão & C., r. da Quitanda, 163.
- Joaquim José Rodrigues Torres, commissões de café e generos do paiz, praça Vinte Oito de Setembro, 9.

- Joaquim Leite de Abreu, comm. de café e gen. do paiz, r. dos Ourives, 215.  
 Joaquim Luiz de Souza Breves & C., consig. de café, r. dos Benedictinos, 26.  
 Joaquim de Mello Franco, commissões de café e generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 68.  
 Joaquim Paula de Azevedo & C., r. do Rosario, 102.  
 Joaquim Pedro da Rocha, r. de S. Pedro, 74.  
 Joaquim Pereira de Faria, commissões, r. d'Alfandega 6, 1º andar.  
 Joaquim Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.  
 Joaquin Ribeiro Lopes da Silva, commissões de fumo e café, r. de Th. Ottoni, 25.  
 José Affonso Guimarães & C., r. de S. Pedro, 12. (Em liquidação.)  
 José Antonio Frederico Gonçalves, r. da Candelaria, 46.  
 José Antonio Gonçalves Santos, commissões, r. d'Alfandega, 2.  
 José Alves Guimarães, r. de S. Pedro, 69, 1º andar.  
 José Augusto Moreira dos Santos, comm. de café, r. de Bragança, 1.  
 José Bento Rodrigues Pereira & C., commissões de café, algodão e todos os mais generos nacionaes e estrangeiros, r. do Visconde de Inhaúma, 3º.  
 José Bernardo Brandão, commis. de café e outros gen. do paiz, r. d'Alf., 45.  
 José da Costa Monteiro, fazendas e importação, r. Primeiro de Março, 45.  
 José Domingues da Costa, commissões de café, r. de S. Bento, 37 B, sobrado, e 39, armazem.  
 José Duarte Ferreira, r. Primeiro de Março, 102, sobrado.  
 José Fernandes Barboza Junior, consig. de generos do paiz, r. da Prainha, 79.  
 José Ferreira Cardoso & C., commissões de café, r. Municipal, 9.  
 J. & F. Freire, generos de Minas, S. Paulo e Paraná á comm., r. de Bragª, 5 e 7.  
 José Francisco Ramos de Faria, r. Municipal, 18.  
 José Ignacio Alvès, r. do General Camara, 74.  
 Coronel José João da Cunha Telles, 2, 3, proprietario de navios; commissões e consignatario, r. d'Alfandega, 29.  
 José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.  
 José Joaquim de Oliveira Barboza, commissões e consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Bento, 52.  
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.  
 José Langley, r. do Rosario, 21 A.  
 José Machado Coelho, 5, commissões de gen. estrang., r. de S. Pedro, 49.  
 José Marcellino da Costa e Sá, becco das Canôas, 1.  
 José Maria Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 15.  
 José Maria Oliveira Castro, commissões, r. da Quitanda, 141, sobrado.  
 José Marques Moreira, r. Prim. de Março, 91, 2º andar, e Candelaria, 9.  
 José Martins de Andrade, commissões de carne secca, r. do Rosario, 7.  
 José Miguel Frias & C., r. da Quitanda, 141, sobrado.  
 José Pedro Monteiro, commis. e consig. de gen. do paiz, r. do Rosario, 40.  
 José Pinto Mourão Bastos, commissões de generos do paiz, r. do General Camara, 1, sobrado.  
 José Ribeiro de Carvalho Silva & Genros, commissões de generos nacionaes, r. de S. Pedro, 68.  
 José da Rocha e Souza, navios e commissões do Rio Grande, r. Primeiro de Março, 43, 1º andar.  
 José Romaguera, r. Primeiro de Março, 86.  
 José de Souza Medina & C., r. de S. Pedro, 166.  
 José Tavares Ferreirinha, com. de generos nacionaes e estrangeiros, travessa de S. Francisco de Paula, 22.

- José Theodoro do Nascimento & C., comissão de café, r. de S. Bento, 37 A.
- José de Villa-Flôr, consignações, r. d'Alfandega, 65, sobrado. Agente de Paul Kinsbourg-Field & C., de Paris, 5, rua de Clery.
- Julio Bourbon, comissão de generos estrangeiros, r. de Theophilo Ottoni, 1, 1.º andar.
- Kerstein & C., r. do General Camara, 73. (Em liquidação.)
- Krauss & Castellões, com. de café e mais generos do paiz, r. de S. Pedro, 59.
- Lackemann & C., comissões e consignações, e deposito de vidros e porcellana, r. de S. Pedro, 77.
- Le Cocq, Oliveira & C., importação de fazendas e comissões em geral. Agentes da Imperial Companhia de Seguros contra Fogo, r. do Visconde de Inhaúma, 12.
- Leal & Coelho, comissões de café, algodão e mais generos do paiz, r. Municipal, 3.
- Leal & Santos, r. do General Camara, 63. (Em liquidação.)
- Lehmann & Vianna, comissões, r. do General Camara, 74.
- Leite Cerquinho & C., comissões, navios, etc., r. d'Alfandega, 21.
- Leite & C., comissões de café e outros generos do paiz, r. Municipal, 20.
- Leite & Ribeiro, comissões de café e mais generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 46. (Em liquidação.)
- Leite & Januario, r. do Visconde de Inhaúma, 46.
- Lemos, Pimenta & C., comissões de fumo e mais generos do paiz, r. Primeiro de Março, 161.
- Léon Kahn, comissões de importação, r. de Evaristo da Veiga, 32.
- Leoncio & Mello, r. Primeiro de Março, 127, 1.º andar, consignações. Agentes da companhia de Seguros Maritimos e Terrestres « Perseverança » de Campos.
- Liberato Irmãos, comissões e consignações, r. de Theophilo Ottoni, 82, 1º andar.
- Liberato & Ribeiro, consignações, r. Primeiro de Março, 102.
- Lima Barboza, Fernandes & C., r. do Rosario, 85.
- Lima & Castro, generos do paiz e encomendas, r. Municipal, 4.
- Lima & Costa, r. de S. Pedro, 63.
- Louzada & Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 73.
- Lucio da Camara & Cunha, comissões de generos do paiz, r. Primeiro de Março, 135.
- L. D. Lévy Frères, r. do General Camara, 85. Casa em Paris.
- Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. do Visconde de Itaborahy, 17.
- Luiz Antonio da Silva Guimarães, 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, (descontos), r. da Candelaria, 43 e Larangeiras, 54.
- Luiz Gonçalves da Silva Filho, r. dos Ourives, 181.
- Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, comissão, r. Primeiro de Março, 77, 1º andar.
- Luiz Rodrigues da Cunha, comissão de café, r. da Saude, 47.
- Luiz Soares & Moreno, r. de Theophilo Ottoni, 51.
- Lutz & C., r. do General Camara, 44 A.
- Magalhães & Brito, r. Primeiro de Março, 117.
- Maia, Freitas Junior & C., comissões de café e mais generos do paiz, r. de S. Pedro, 93.
- M. May & C., comissão, r. d'Alfandega, 57.

- Magalhães & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 6.  
 Maia, Freitas Júnior & C., comm. de café e outros generos, r. de S. Pedro, 98.  
 M. Amarante & C., commissões, r. Primeiro de Março, 86.  
 Manoel Amarante Vieira da Cunha, r. Prim. de Março, 86, e Aurea, 9, S. Dom.  
 Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.  
 Manoel Avelino da Silva Braga, r. de S. Bento, 47.  
 Manoel Bento de Faria & C., consignações de café e outros generos nacionaes e estrangeiros, r. do Hospicio, 21 ▲.  
 Manoel Corrêa de Sá, r. do Rosario, 20.  
 Manoel Ferreira dos Santos Portugal & C., r. do Rosario, 54, sobrado.  
 Manoel José de Freitas Guimarães, com. de café, r. de Visc. de Inhaúma, 92  
 Manoel José Monteiro Braga, commissões e Agente da Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa, r. do Hospicio, 17.  
 Manoel José de Carvalho, r. do General Camara, 115.  
 Manoel de Macedo Carvalho, r. do General Camara, 115.  
 Manoel Martins Nogueira, comm. e consig., r. do General Camara, 21, sob.  
 Manoel Martins da Silva Vianna, r. d'Alfandega, 26, sobrado.  
 Manoel dos Santos Romano, commissões, r. Primeiro de Março, 1, sobrado.  
 Manoel da Silva Costa Pereira, commissões, r. Larga de S. Joaquim, 152.  
 Manoel Xavier de Figueiredo & C., r. do Hospicio, 157.  
 Margarido & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 22.  
 Mariano José de Souza e Silva & C., comm. de gen. do paiz, r. da Prainha, 108.  
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.  
 Marques da Costa & C., r. Primeiro de Março, 90.  
 Marti (J. J.), r. do Rosario, 67, 1° andar.  
 Martins dos Santos & C., r. Primeiro de Março, 94.  
 Matheus Alves de Souza & C., commissões de ouro, pedras e algodão, r. da Quitanda, 175.  
 Mattmann (F. I.) & C., r. do General Camara, 19.  
 Mello Guimarães & Oliveira, commissões, r. da Candelaria, 27.  
 Mendes Lemos & Garcia, comm. de generos de import., r. d'Ouvidor, 4 e 8.  
 Mendes, Quirino & Pinto, commissões, r. de Theophilo Ottoni, 20.  
 Menezes & Pinto, commissões de café, r. Municipal, 20 A.  
 Meunier & Mello, commissões e consignações, e deposito dos productos do Dr. Chable de Paris, r. de Theophilo Ottoni, 6, 1° andar.  
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.  
 Miranda Azevedo & C., commissões, r. Primeiro de Março, 32.  
 Miranda, Barros & C., consignações, r. Primeiro de Março, 131.  
 Miranda Monteiro & C., comm. de café e outros gen. do paiz, r. da Prainha, 90.  
 Miranda & Ricóes, commissões de café e outros generos, r. Municipal, 5.  
 Miranda & Tremembé, commissões de café e algodão, r. da Candelaria, 47.  
 Monteiro de Barros & Ferraz, r. Municipal, 14. (Em liquidação.)  
 Monteiro Machado & Paulino, r. de Bragança, 14.  
 Monteiro de Queiroz & C., r. de Bragança, 14.  
 Monteiro, Santos & C., r. Primeiro de Março, 94. (Em liquidação.)  
 Moreira Guimarães & C., commissões, r. do Mercado, 35.  
 Moreira, Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20.  
 Netto Irmão & C., commissões, r. do Rosario, 142.  
 Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 144.  
 Nicoláo José Teixeira Alves & C., r. da Saude, 46.

- Norton, Megaw & Youle**, r. do Visconde de Inhaúma, 20. Agente dos Vaporres de Liverpool.
- Nunes Pereira & C.**, commissões, travessa do Commercio, 15.
- Oliveira Carmo & C.**, r. do Visconde de Inhaúma, 2. (Em liquidação.)
- Oliveira, Irmão & C.**, commissões de café, r. de Theophilo Ottoni, 77.
- Oliveira & Junqueira**, commissões de generos do paiz, r. da Candelaria, 59. (Em liquidação.)
- Oliveira & Mancio**, commissões de generos do paiz, becco da Lapa, 19.
- Oscar Philippi & C.**, importação de fazendas, r. d'Alfandega, 89.
- Othon Leonardo**, commissões, r. de S. Pedro, 3.
- P. B. Loup**, r. d'Alfandega, 39.
- Palm (F.)**, Caval<sup>o</sup> da Real Ordem Americana de Izabel a Cathol., r. Fresco Pedro José Monteiro, commissões, r. de Theophilo Ottoni, 55, sobrado.
- Pereira de Faria & C.**, consignações, r. do Gen. Camara, 25, e em Londres, Great Winchester Street Buildings.— Agente, Marcolino José de Souza.
- Pereira Lima & C.**, commissão de café, fumo, algodão e outros generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 30.
- Pereira Magalhães & C.**, comm. de café e outros gen. do paiz, r. da Saude, 55.
- Pereira de Souza & C.**, comm. de café e outros generos, r. de S. Bento, 19.
- Pergentino Fonseca & Cardoso**, commissões, r. do Visconde de Inhaúma, 34.
- Pinheiro José Flavio**, consignações, r. da Candelaria, 38.
- Pinheiro, Trout & C.**, importadores de viveres, r. Primeiro de Março, 125.
- Pinto Graça & C.**, consignações de generos do paiz, r. de Theophilo Ottoni, 31.
- Pinto & Queiroz**, consignações, r. de S. Pedro, 8.
- Portella & C.**, commissões, r. do General Camara, 30.
- Porto Irmãos & C.**, comm. de generos do paiz, r. Prim. de Março, 72. 2<sup>o</sup> and.<sup>o</sup>
- Raymundo Breves de Oliveira Rôxo**, 6; 2, e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. dos Benedictinos, 10.
- Ramos & C.**, commissões de café e outros generos do paiz, praça Vinte Oito de Setembro, 5.
- Ribeiro de Abreu & Aguiar**, r. de S. José, 29.
- Ribeiro Maltez & Irmão**, r. dos Ourives, 219.
- Ribeiro Porto & Sol**, travessa do Commercio, 20.
- Ricardo Graça & C.**, r. de S. José, 61, e D. Manoel, 22. (Vide *Notabilidades*.)
- Rocha & Lemos**, r. do Visconde de Inhaúma, 81. (Em liquidação.)
- Rocha & Mello**, commissões de café, r. Sete de Setembro, 43.
- Rocha & Sobrinho**, r. Primeiro de Março, 139.
- Rodrigues Pereira & C.**, café, algodão, etc., r. do Visc. de Inhaúma, 34, sobrado.
- Romariz, Freitas & Moura**, r. do General Camara, 14.
- Roquette & Silva**, generos do paiz, r. dos Ourives, 181.
- Rouchon Irmãos**, casa de importação, r. do General Camara, 70.
- Rôxo Irmãos & C.**, comm. de café e generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
- Salustiano de Campos & C.**, commissarios de café, fumo, assucar e aguardente, consignatarios de navios, r. do Carmo, 47.
- Samuel Irmãos & C.**, commissarios, r. de S. Pedro, 45, e r. da Quitanda, 145.
- Santos Andrade & Imenes Junior**, commissões, e importadores de generos do Rio da Prata, r. do Mercado, 10, 1<sup>o</sup> andar.
- Santos Bastos & C.**, consignações, r. do Visconde de Inhaúma, 1 A.
- Santos Cortiço & Narciso**, r. da Candelaria, 51. (Em liquidação.)
- Santos Rosa & C.**, consignações de generos do paiz, r. da Candelaria, 57.

- São Paulo & Genro, commissões e mais generos do interior, r. da Uruguayana, 153.
- Sauer & Theisen, consignações e commissões de generos de importação e exportação, r. da Quitanda, 45 A, e em Paris, r. Lafayette, 73.
- Schwind, Mac. Kinnel & C., r. Primeiro de Março, 93.
- Sebastião Fernandes de Andrade Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 64.
- Silva, Fonseca & C., r. da Prainha, 29.
- Silva Guimarães & C., commissões de café, r. Primeiro de Março, 104.
- Silva Neves & C., r. de S. Pedro, 9.
- Silveira & C., commissões de café, r. dos Benedictinos, 9. (Em liquidação.)
- Simão de Sampaio Leite, commissões de café, r. do Visconde de Inhaúma, 46.
- Soares & Quartim, r. dos Benedictinos, 14, e S. Bento, 24.
- Souza Barboza & C., commissões de café, r. da Prainha, 40.
- Souza, Irmão & Rocha, commissões e conta propria, r. do Hospicio, 31.
- Teixeira de Carvalho & Santos, commissões, r. da Quitanda, 158.
- Teixeira Junior & Pereira Pinto, consignações de café e algodão, r. da Alfandega, 35.
- Telles & Oliveira, consignatarios de café, algodão e mais generos do paiz, r. de S. Bento, 40.
- Theodor Lehmann & Vianna, r. do General Camara, 74.
- Thomas Frederick Gardner, r. de S. Pedro, 72, sobrado.
- TOBIAS L. FIGUEIRA DE MELLO, café e mais generos do paiz, r. do Visconde de Inhaúma, 84.
- Toscano & Pinho, commissão de café, r. do Visconde de Inhaúma, 41.
- Tourinho & Othon Leonardo, r. de S. Pedro, 3.
- Tross (F. H. O.), commissões, r. de S. Pedro, 82. (Em liquidação.)
- Venancio dos Santos Pereira & C., r. de Theophilo Ottoni, 82.
- Vicente Alves do Soccorro & C., consignações de café, r. Municipal, 10.
- Victorino Ferreira da Silva Junior, commissões de café, r. dos Benedictinos, 5.
- Victorino Nunes de Carvalho, commissões de generos nacionaes, r. de Theophilo Ottoni, 3.
- Victorino Pinto de Sá Passos, 2, r. de S. Pedro, 42, sobrado.
- Viuva Etchebarne, Th. Casenave & C., commissões, r. de S. Pedro, 28.
- Viuva Guimarães Pinheiro & Irmão, comm. de generos do paiz e estrangeiros, r. do Hospicio, 55, sobrado.
- Viuva Lecomte & C., consignações, r. do General Camara, 65.
- Viuva Souza, Peixoto & C., r. do Ouvidor, 5.
- Vogeler & Binnius, r. d'Alfandega, 40.
- Vogt & Desbrosses, r. do Rosario, 103, 1º andar.
- Wagner (Alexandre), consignatario de generos da Europa e Brasil, de assucar, aguardente, etc., r. do General Camara, 66.
- Wahncou & C., commissões, r. d'Alfandega, 41.
- Walter Payn Le Sueur, r. Primeiro de Março, 93.
- Wenceslão Guimarães & Pinho, consignações, r. de S. Pedro, 72.
- Wille, Schmilinsky & C., r. do General Camara, 49.
- William Scully, comm. e consig., r. d'Alfandega, 46.
- Xavier, Rebello, Sobrinho & C., commissões, r. da Candelaria, 39.
- Zeferino de Oliveira e Silva, r. de S. Pedro, 60 e 61, sobrado, agente do Banco União do Porto e da Companhia das Vinhas do Alto-Douro.
- Zenha, Araujo, Fernandes & C., commissões, r. de S. Pedro, 42.



## Mercadores e Armazens de Livros. [488.

- Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 26.  
 Antonio Alexandre Lopes do Couto, 2 de P., editor em Lisboa, r. da Quitanda, 30.  
 Antonio José Gomes Brandão, 2. r. da Quitanda, 124.  
 Antonio José de Mello, r. da Quitanda, 49.  
 B. L. Garnier, 6; 3 de P., livreiro editor do Instituto Historico e Geographico, r. do Ouvidor, 69.  
 Carlos Augusto Michau, r. de Gonçalves Dias, 48.  
 Castro Silva & Moreira, r. da Quitanda, 135.

## E. &amp; H. LAEMMERT

(Estabelecidos em 1828 r. de Gonçalves Dias; 1833 r. da Quitanda; 1868 r. do Ouvidor.)

LIVRARIA UNIVERSAL, R. DO OUVIDOR, 68 ; além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1839) e de mais de 500 obras já editadas por sua casa têm o mais completo sortimento de Livros das linguas cultas europeas, jornaes francezes, allemões e inglezes, e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio, com promptidão e por commodos preços. (Expedições para todas as provincias do Imperio).

- Emilio Dupont, r. de Gonçalves Dias, 75.  
 Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.  
 Guimarães & Villas-Boas, r. do Ouvidor, 169.  
 José Neves Pinto, r. da Quitanda, 176.  
 Lino Candido Teixeira & C., r. do General Camara, 22.  
 Lombaerts, r. dos Ourives, 17. E assignaturas de jornaes.  
 Nicoláo Antonio Alves (Classica), r. de Gonçalves Dias, 54.  
 Nicoláo Henrique Soares & C. (Commercial), r. d'Alfandega, 6.  
 Santos Ferraz & Almeida, r. de S. Pedro, 36.  
 Viuva Thompson & Machado, r. do Ouvidor, 87. (Em liquidação.)  
 Deposito das Escripturas Sagradas, r. Sete de Setembro, 69.

## Agente dos periodicos e obras que se publicão em Portugal. [488 a

Viriato Silva, r. da Quitanda, 117.

## Livreiros — antiquarios e Alfarrabistas. [488 b.

- A. A. da Cruz Coutinho, r. de S. José, 75.  
 A. de A. Lemos, r. de S. José, 118.  
 Antonio Teixeira de Castro Dias, r. da Uruguayana, 95.  
 Francisco Alves de Oliveira, r. de S. José, 126.  
 Francisco Fernandes da Costa, r. de S. José, 99.  
 Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.  
 Francisco Martins Roriz da Silva, r. de S. José, 111.  
 João Martins Ribeiro, r. de S. José, 93 A.  
 José Gomes de Azevedo, r. da Uruguayana, 23.

José Maria Martins de Carvalho, r. Sete de Setembro, 69.  
 José de Serpa Pinto, r. de S. José, 119.  
 Richard Matthes, r. de S. José, 92, sobrado.

**Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas.** [489.

Andrade & Santos, especialidade em algodão em rama, r. de S. Pedro, 6, sobrado.  
 Azevedo & C., completo sortimento de algodões de Minas, Bahia, e em rama. Unico deposito da fabrica de tecidos de Santa Thereza, em Paraty; r. Primeiro de Março, 98.  
 Joaquim Marques da Costa, r. de S. Bento, 3.  
 Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2B e 2 C.  
 Manoel Vaz da Costa, r. Primeiro de Março, 83. (Panno de algodão de Minas, Santo Aleixo, etc.)  
 Marques da Costa & C., r. Primeiro de Março, 90. (Algodão de Minas e Bahia.)  
 Santos Irmãos, r. do Visconde de Inhaúma, 14.  
 Teixeira & Magalhães Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 2 E.

**Armazens de Assucar.** [491.

Antonio José Fernandes Dias & Irmão, r. do Visconde de Itaborahy, 43.  
 Antonio José Pedro Monteiro & C., r. do Rosario, 40, e r. do Hospicio, 9. (Tambem mantimentos e consignações.)  
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.  
 Augusto Teixeira & Severino, r. do Rosario, 11 B, e Lapa dos Mercadores, 22.  
 Braga & Sobrinhos, travessa do Commercio, 9.  
 Bernardo Morelly & Chaves, largo do Valdetaro, 129.  
 Castro & Reis, r. do Ouvidor, 18.  
 Cerqueira & Henrique Fonseca, r. do Cattete, 152.  
 Fabião José de Magalhães & Irmão, r. de S. José, 6.  
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 160.  
 João Narciso & C., r. da Candelaria, 51.  
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 52.  
 José Maria Fernandes & C., r. de S. José, 66 e 68.  
 Magalhães Filho & C., r. do Visc. de Inhaúma, 51 e 53.  
 Manoel Coelho Duarte, r. de Theophilo Ottoni, 7.  
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164.  
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, r. de S. Pedro, 42, sobrado.  
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 11.

*Consignatarios de Assucar de Campos, etc.* [492.

Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.  
 F. A. Mendes de Oliveira Junior, r. d'Alf., 24, 1º andar. (De Pernambuco.)  
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83. (De Pernambuco.)  
 José Pedro Monteiro, r. do Rosario, 40.  
 Leite Cerquinho & C., (commissões e navios), r. d'Alfandega, 21.  
 Manoel Ferreira dos Santos Portugal & C., r. do Rosario, 54, sobrado.  
 Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, r. do Mercado, 10.  
 Viuva Guimarães Pinheiro & Irmão, r. do Hospicio, 55, sobrado.

**Armazens e depósitos de Azeites de todas as qualidades. [493.]**

- Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.  
 Ermida & C., r. do Rosario, 23.  
 Magalhães, Rodrigues & C., r. do General Camara, 5.  
 Depósito de oleos da fabrica de Leão & Alves, em Porto-Alegre, em casa de  
 Gonçalves Pereira & C., Ouvidor, 4, 5 e 6, edificio da praça do Mercado.

**Armazens de Café e Ensaque. [494]**

- A. F. de Araujo Guimarães, r. Primeiro de Março, 127.  
 Antonio Ribeiro Tavares Guerra, r. Municipal, 19.  
 Araujo & Vianna, r. de S. Bento, 35.  
 Camara & Gomes, r. de S. Bento, 37 C.  
 Cardoso, Muniz & C., r. dos Benedictinos, 6.  
 Carvalho Rodrigues & Oliveira, r. de S. Bento, 30.  
 Castro, Caldas & C., r. de S. Pedro, 84.  
 Cotrim & Faria, r. da Quitanda, 187.  
 Domingos José Dias Pires, r. de S. Bento, 45.  
 Eduardo de Campos, r. da Saúde, 55.  
 Francisco Alvares de Azevedo Lemos, r. de Bragança, 21, e S. Bento, 49.  
 Francisco de Moraes Pires, r. do Visconde de Inhaúma, 86.  
 Garcia Junior & Benjamim, r. da Prainha, 9  
 Gomes, Villela & Jordão, r. do Rosario, 25 e 27.  
 Goulart & Novaes, r. de Bragança, 29.  
 Guedes & C., r. Municipal, 13.  
 Guerra & Ribeiro, r. Municipal, 19.  
 James Pinto & C., r. do Visconde de Inhaúma, 82.  
 João Abrantes Marques, r. de S. Bento, 41.  
 Joaquim Luiz de Souza Breves & C., r. dos Benedictinos, 26.  
 Joaquim Manoel Monteiro & C., r. de S. Bento, 12; depósitos na mesma rua,  
 4, 6, 9, 10, 11, 13 e 14.  
 José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B, sobrado, e 39, armazem.  
 José Ferreira Cardoso & C., r. Municipal, 9.  
 José Francisco Ramos de Faria, r. Municipal, 18.  
 José Joaquim Alves, r. da Saúde, 35.  
 José de Souza Medina & C., r. de S. Pedro, 166.  
 Louzada & Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 73.  
 Luiz Tavares Guerra & C., r. Municipal, 1.  
 Manoel Avelino da Silva Braga, r. de S. Bento, 47. (E pedras açorianas para  
 moinhos de todos os tamanhos; é o primeiro estabelecimento deste genero  
 neste Imperio.)  
 Manoel José Monteiro, r. de S. Bento, 16.  
 Mariano José de Souza e Silva & C., r. da Prainha, 108.  
 Mascarenhas & C., r. Primeiro de Março, 157.  
 Pedro José Monteiro, r. de Theophilo Ottoni, 55.  
 Plácido Antonio Barreiros & C., r. Municipal, 24.  
 Pompêo & C., r. Municipal, 2.  
 Santos Bastos & Irmão, r. do Mercado, 53.

Teixeira & C., r. de Bragança, 6.  
 Tobias L. Figueira de Mello, r. do Visconde de Inhaúma, 84.  
 Veiga & C., r. dos Benedictinos, 1.  
 Victorino & Rocha, r. de S. Bento, 54.

**Armazens de Carne Secca, Arroz, Toucinho, Café, Matto, Queijos  
 e Mantimentos. [495**

Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.  
 Alves Barboza & Nogueira, r. do Mercado, 12 A.  
 Antonio de Azevedo Maia & C., becco da Lapa, 1 e 4.  
 Antonio Carvalho de Souza & C., r. de S. Pedro, 2 D a 2 F.  
 Antonio Dias Guimarães & C., r. do Rosario, 22 C.  
 Antonio Francisco Gomes, r. Nova de S. Pedro, 80.  
 Antonio José Fernandes Figueira & C., r. do Rosario, 3 e 5.  
 Antonio José Pedro Monteiro & C., r. do Rosario 40 e r. do Hospicio, 9.  
 Antonio Monteiro da Motta, r. da Prainha, 47.  
 Antonio Pereira da Costa Magalhães & C., r. d'Ajuda, 63.  
 Antonio Teixeira de Souza Mello, becco da Lapa, 14 e 20.  
 Augusto Soares Aranha, r. de T. Ottoni, 1 B. (Recebe generos á consignação.)  
 Augusto Teixeira & Severino, r. do Rosario, 11 B, e Lapa dos Mercadores, 22.  
 Aurelio José Leite & C., r. do Rosario, 20.  
 Braga, Santos & C., r. do General Camara, 4 e 6.  
 Braga & Sobrinhos, travessa do Commercio, 9.  
 Brandão & Moreira, r. do Mercado, 9 e 9 A.  
 Brandão & Reis, r. do Rosario, 6. (E consignações.)  
 Cardoso, Brandão & C., r. do Rosario, 17 A.  
 Carvalho & Pacheco, r. da Candelaria, 16.  
 Castro & Reis, r. do Ouvidor, 18.  
 Coelho Barboza & C., r. de S. Pedro, 10 e 14.  
 Coelho Irmão & C., r. de S. Bento, 3.  
 Coelho da Rocha & C., travessa do Commercio, 13.  
 Costa Machado, Rebello & C., r. do Mercado, 12.  
 Cruz, Irmão & Machado, becco da Lapa, 5.  
 Custodio Moreira Coelho Filho & C., becco da Lapa, 15 e 17. (Graxa e sebo.)  
 Domingos Alves Meira, r. do Ouvidor, 25. (Carne secca, toucinho, arroz e  
 comissões.)  
 Domingos José da Costa Pereira, r. do Carmo, 2.  
 Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.  
 Domingos José Lopes Guimarães, becco da Lapa, 10 e 12.  
 Figueiredo & C., travessa do Commercio, 16. (Recebe consignações.)  
 Francisco Anselmo da Silva Pilar, r. do Ouvidor, 10.  
 Francisco Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24.  
 Francisco de Araujo Carneiro, r. d'Assembléa, 31.  
 Francisco Gomes, r. de D. Luiza, 1, esquina da r. da Gloria.  
 Francisco José Fernandes Lopes, becco da Lapa, 2.  
 Francisco Lopes do Couto, r. dos Invalidos, 60.  
 Gonçalves, Santos & C., r. do Ouvidor, 16. (Toucinho, linguas e carne secca.)  
 Ignacio Coelho d'Almeida, r. da Candelaria, 18 A. (Toucinho, queijos e fuma.)

- João José Alves de Freitas, r. do Ouvidor, 7.  
 Joaquim José Ferreira de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 48.  
 Joaquim Mattos de Oliveira, becco da Lapa, 6.  
 José Carvalho de Souza Figueiró & C., becco da Fidalga, esquina da r. de D. Manoel, 18.  
 José Francisco Jorge, r. do Ouvidor, 3.  
 José Joaq<sup>m</sup> d'Oliv<sup>a</sup> Barboza, r. de S. Bento, 52. (Carne sec., toucinho, assucar.)  
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.  
 José Langley, r. do Rosario, 21 A. (E commissões.)  
 José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.  
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de Evaristo da Veiga, 6, Guarda-Velha, 44, e S. José, 89.  
 Leite Sampaio & C., r. da Candelaria, 18 B.  
 Lobo Guimarães & C., travessa do Commercio, 8.  
 Manoel Antonio de Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.  
 Manoel Antonio Pereira Braga, r. do Rosario, 15 B.  
 Manoel Corrêa de Sá, r. do Rosario, 20.  
 Manoel da Costa Maciel, r. do Ouvidor, 15.  
 Manoel José Pinto Cidade, becco da Lapa, 9.  
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 25 A.  
 Mello & Santos, r. da Candelaria, 23 A.  
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.  
 Moreira, Guimarães & C., r. do Mercado, 35. (E commissões.)  
 Moreira, Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20. (Queijos, toucinho e matta.)  
 Motta Pinto & C., r. do Rosario, 9.  
 Nunes Pereira & C., travessa do Commercio, 15.  
 Oliveira Leite & Barroso, r. do Rosario, 46.  
 Oliveira & Mancio, becco da Lapa, 19. (Recebem commissões.)  
 Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, r. do Mercado, 10.  
 Pinho & C., becco da Lapa, 3.  
 Pinto de Oliveira & Bacellar, r. da Candelaria, 18 C e 23 B. (Queijos, matta e toucinho.)

## RIBEIRO, PORTO & SOL

Com armazem de carne secca, toucinho, linguas, assucar, arroz, sabão, velas, fumo em rolo, etc., etc., e consignações.

20 TRAVESSA DO COMMERCIO 20

A firma **Ferreira, Porto & Sol** dissolveu-se amigavelmente em 31 de Março de 1870, ficando a liquidação da mesma pertencendo a **Ribeiro, Porto & Sol**.

Santos Bastos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 1 A.  
 Santos Neves & C., travessa do Commercio, 12.  
 Silva, Fonseca & C., r. da Prainha, 29.

Silva & Vasconcellos, r. de S. Pedro, 1 A. (E commissões.)  
 Souto & Sobrinho, r. Nova de S. Pedro, 103.  
 Teixeira Pinto & Portella, r. do General Camara, 20 e 24.  
 Teixeira da Silva & Guimarães, r. do Mercado, 7, e tr. do Commercio, 6.  
 Vicente Ribeiro de Freitas & Irmão, r. do Ouvidor, 17.  
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 11.  
 Viuva Souza, Peixoto & C., r. d'Ouvidor, 5.

#### Armazens de Carvão de Pedra e Coke. [496]

Antonio Martins Lage & Filho, r. Primeiro de Março, 91, 1.º andar.  
 Cesar de Mascarenhas & C., r. da Candelaria, 57, sobrado, e deposito á r. da Gambôa, 14.  
 Coke da fabrica do gaz, r. da Quitanda, 183, r. de S. Pedro, 88, e na mesma fabrica do gaz, no Atterrado.  
 Fernandes, Pereira & Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 69.  
 Hett, Willson & C., praça das Marinhas, 8.  
 João Pinto da Cunha Maia, 3, r. de Theophilo Ottoni, 83, e S. Pedro, 149 e 161.  
 Silva Monteiro & C., successores de Monteiro, Irmãos & Castilho, r. de Theophilo Ottoni, 34 e 36.

#### Armazens de Conservas Alimentares. [497]

Carlos Hue, praça de D. Pedro II, 12 A.  
 Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.  
 Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70.  
 João Gonçalves Guimarães, 6, r. do Ouvidor, 30, 32 e 34.  
 José Estevão da Fonseca & C., r. do General Camara, 9.  
 Vicente Lagarde, r. da Assembléa, 79.  
 Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33, e 35.  
 Viuva Henry, r. dos Ourives, 57. (Tambem leite condensado.)

#### Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos Chimicos e Pharmaceuticos. [498]

Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.  
 Alves Vieira e Serzedello, r. de Theophilo Ottoni, 100.  
 Dr. Antonio Alves Fer., 6; 2 de P., r. dos Our., 11, er. d'Assembléa, 77.  
 Antonio da Costa Seabra, r. d'Alfandega, 192, e r. de S. Pedro, 2, escriptorio.  
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.  
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. dos Andradas, 77.  
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2, e grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica. (Deposito de chocolate da sua fabrica.)  
 Carvalho & Lessa, r. de S. Pedro, 32.  
 Costa & Oliveira, r. da Quitanda, 46. (Vide *Notabilidades*.)  
 Domingos da Silva Lopes & C., r. do Carmo, 14 B.  
 Duvel, r. Primeiro de Março, 59.  
 Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notabilidades*.)

- Ferreira, Irmão & C.**, r. de Theophilo Ottoni, 16.  
**Joaquim Teixeira da Silva Monteiro & C.**, r. d'Alfandega, 77.  
**José Alves da Rocha**, r. do Visconde de Inhaúma, 87.  
**José Maria Salgado & C.**, r. dos Ourives, 40.  
**Lehmann & Vianna**, r. do General Camara, 74.  
**Luiz Antonio da Silva Mendes**, r. da Quitanda, 58.  
**Manoel Coelho d'Oliveira & C.**, r. do Rosario, 42, sobrado.  
**Manoel Francisco de Azevedo**, r. do Hospicio, 40.  
**Meunier & Mello**, r. de Theophilo Ottoni, 6, 1º andar.  
**Moraes Calabre & Dias**, r. dos Ourives, 159.  
**Moreira & Guimarães**, r. Primeiro de Março, 49.  
**Pedro Perestrello da Camara**, r. do Hospicio, 94.  
**Ribeiro Guimarães & Souza**, r. d'Alfandega, 71.  
**Ruffier Martelet & C.** (Agente das preparações do Dr. Lemaire), r. d'Assemb., 56.  
**Sequeira Dias Irmãos**, r. da Candelaria, 29.  
**Silva, Vianna & C.**, r. de S. Pedro, 24.  
**Theodoro Duponchelle & C.**, r. de S. Pedro, 102.  
**Theodoro Peckolt & C.**, r. da Quitanda, 193. (Vid. *Notabilidades.*)  
**Vieira Lima & C.**, r. de Theophilo Ottoni, 32.  
**Viuva Gelly**, (dep. de farinha mexicana e chá Chambard), r. do Hospicio, 75.  
**Viuva Santos & Filhos**, r. do Areal, C.  
**W. R. Cassels**, preparações do Dr. Ayer, r. do Visconde de Inhaúma, 94.  
*Vidros francezes para pharmacias e drogarias*  
**Charles Teillon**, r. Sete de Setembro, 11. \*  
**Eduardo Julio Janvrot**, r. da Quit., 41. Tambem nomenclaturas. (Vid. *Not.*)

#### Armazens e Negociantes de Farinha de trigo. [499

- Abreu, Costa & C.**, r. de Theophilo Ottoni, 123 e 125.  
**Amédée Carruette**, † 3 de P., † 3, r. Fresca, 14, e D. Manoel, 19 A. (Vide *Notabilidades.*)  
**Antonio de Almeida Paschoal**, r. do Ouvidor, 128.  
**Antonio José do Couto & C.**, r. dos Ourives, 49.  
**Aragão Guimarães & C.**, r. do Rosario, 34, e Hospicio, 3.  
**Borges & Coutinho**, r. do Carmo, 37 e 39.  
**Carlos Boettner**, r. Primeiro de Março, 48, 1º andar.  
**Costa Ferreira & Padua**, r. Primeiro de Março, 36.  
**Dias & C.**, r. dos Ourives, 189.  
**Domingos Antonio de Azevedo Junior**, r. dos Ourives, 187.  
**Francisco José da Costa Lima**, r. do Visconde do Rio-Branco, 4; res. na mesma rua, 27, 1º andar.  
**Gonçalo Pinto de Oliveira**, r. do Visconde de Inhaúma, 49.  
**Guimarães Junior & C.**, r. do Gen. Camara, 78 e 80, e Primeiro de Março, 28.  
**João José Pereira Junior**, 6; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de Portugal, r. da Prainha, 23; reside na Ponta do Cajú, 1.  
**João Machado da Costa**, praça Onze de Junho, 14, e r. do General Pedra, 79A.  
**Joaquim Moreira da Silva & C.**, r. da Prainha, 33.  
**José Antonio de Oliveira Moraes & C.**, r. do Carmo, 67.  
**José Ferreira Callão**, pr. do Botafogo, 110, loja, e r. do Jardim Botânico, 14, *Quinta do Callão.*

Lajoux Filhos, r. da Misericordia, 10 e 14.  
 Mendes, Lemos & Garcia, r. do Ouvidor, 4 e 8.  
 Pfaltzgraff (Ph.) & C., escriptorio na Praça do Commercio.  
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Deposito de farinha de trigo de todas as qualidades.)  
 Rodrigues de Sá & Pinheiro, r. da Misericordia, 111.  
 T. F. Ormonde, r. do Hospicio, 81.  
 Velloso & Figueiras, r. da Uruguayana, 157.  
 Viuva Maciel, r. Primeiro de Março, 153.

---

Armazens de Fazendas seccas de importação, por atacado. [500

Abreu Costa & Feitosa, r. Primeiro de Março, 47.  
 \*Alves Machado & Rodrigues, r. do Hospicio, 26. (Em liquidação.)  
 Amaral, Bernardes & C., r. Primeiro de Março, 25.  
 \*Amoroso Cerqueira & C., r. de S. Pedro, 56.  
 \*Anastacio & Guimarães Junior, r. Primeiro de Março, 28. (Em liquidação.)  
 Andrade Paranhos & C., r. da Quitanda, 161.  
 \*Andrade, Souza & C., r. da Quitanda, 175. (Em liquidação.)  
 Andrew Steele & C., r. Primeiro de Março, 84.  
 Antonio Fernandes, r. Primeiro de Março, 137.  
 Antonio Joaquim da Silva Braga, r. d'Alfandega, 58.  
 Antonio Lopes Pinto, r. de S. Pedro, 26.  
 Aragão, Guimarães & C., r. do Rosario, 34, e Hospicio, 3.  
 Araujo & C., r. do Rosario, 74.  
 \*Assis Drummond, Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 43.  
 Augusto Lehericy & C., r. d'Alfandega, 34.  
 Augusto Leuba & C., r. d'Alfandega, 48.  
 Baron, Simonsen & C., r. d'Alfandega, 28.  
 Behrend Schmidt & C., r. d'Alfandega, 52.  
 \*Bernardes, Lisboa & C., r. da Quitanda, 179.  
 \*Braga, Carvalho & Faria, r. da Quitanda, 109.  
 \*Bucene & Dias, r. do Visc. de Inhaúma, 21.  
 Cardoso, Lyra Junior & C., r. do Ouvidor, 14, e r. do Mercado, 29 e 33.  
 Carlos Durham & C., r. da Quitanda, 157.  
 \*Carneiro & Martins, r. do Visc. de Inhaúma, 32.  
 Carruthers & C., r. de Theophilo Ottoni, 9. (Em liquidação.)  
 Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 108. (Em liquidação.)  
 \*Carvalho, Santos & Teixeira, r. da Quitanda, 108.  
 \*Cassão & C., r. da Quitanda, 173.  
 \*Castro, Irmão & Brochado, r. do Rosario, 72.  
 \*Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.  
 Costa Cardoso & C., r. do Mercado, 17.  
 \*Costa Machado, Irmão & Guerra, r. Primeiro de Março, 115.  
 Dalglish Thompson & C., r. de Theophilo Ottoni, 26.  
 Dias da Silva & C., r. do Rosario, 71, 73, 75. (Tambem artigos de armarinho.)  
 Dutra, Chassim, Drummond & C., r. Primeiro de Março, 77.  
 E. Baerwart & C., r. Visconde de Inhaúma, 29 e 31.  
 Eduardo de Castro, Braga & C., r. Prim. de Março, 78.  
 Edward Ashworth & C., r. primeiro de Março, 86.



- Eugenio de Azevedo & C., r. do Rosario, 81, e Primeiro de Março, 95.  
 F. Huber & C., r. do General Camara, 44.  
 Faria, França & C., r. da Quitanda, 152. (Em liquidação.)  
 Faria Sampaio & C., r. da Quitanda, 101. (Em liquidação.)  
 Ferreira Bastos & C., r. d'Alfandega, 97.  
 \*Ferreira Braga Irmão & C., r. do Rosario, 59.  
 Ferreira Lage & Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 40. (Em liquidação.)  
 Fonseca Irmão & C., r. do Rosario, 55. (Em liquidação.)  
 \*Fonseca Irmão & Menezes, r. do Rosario, 55.  
 Fox Gepp & C., r. Primeiro de Março, 42.  
 \*França, Cabral & C., r. da Quitanda, 152.  
 Francisco José da Silva Rocha, r. do Visc. de Inhaúma, 13.  
 \*Francisco de Paula Brochado & C., r. d'Alfandega, 95.  
 Gomes Braga & C., r. da Quitanda, 109. (Em liquidação.)  
 \*Gomes Portella & C., r. de Theophilo Ottoni, 27.  
 Guimarães Junior & C., r. Primeiro de Março, 28.  
 Heymann & Aron, r. d'Alfandega, 56.  
 João Guimarães & C., r. do Mercado, 11.  
 João da Silva Cardoso & C., r. de Theophilo Ottoni, 19.  
 Joaquim Bernardino, Irmão & C., r. da Candelaria, 43, e r. do Visconde de Inhaúma, 18.  
 Joaquim Gaspar & Irmão, r. da Quitanda, 146.  
 John Moore & C., r. d'Alfandega, 6 A.  
 José Ferreira Lopes, r. da Quitanda, 181.  
 José Pinto Bessa, r. d'Alfandega, 63.  
 José Ramos da Costa Guimarães, becco dos Adélos, 19.  
 Lima, Camacho & C., r. de S. Pedro, 26.  
 Lima, & Costa, r. de S. Pedro, 63.  
 Loup (P. B.), r. do Hospicio, 52.  
 Lourenço Pereira de Moraes, r. d'Alfandega, 147.  
 \*Louzada & C., r. de Theophilo Ottoni, 18.  
 Lutz & C., r. do Gen. Camara, 44 A.  
 \*Machado & Lopes, r. do Visconde de Inhaúma, 25.  
 Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.  
 Manoel José Amoroso Lima, 2, r. de S. Pedro, 56.  
 Manoel José de Carvalho, r. Primeiro de Março, 113.  
 \*Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.  
 Manoel Lopes de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 25.  
 Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. do Theatro, 15, sobrado.  
 Martins dos Santos & C., r. Primeiro de Março, 94.  
 \*Matheus Alves de Souza & C., r. da Quitanda, 175.  
 \*Mattos Cruz, Silveira & C., r. de S. Pedro, 30.  
 Mello & Couto, r. da Quitanda, 106. (Em liquidação.)  
 Mendes, Andrade Teixeira & C., r. de Theophilo Ottoni, 20. (Em liquidação.)  
 Mendes, Botelho & Quirino, r. de Theophilo Ottoni, 20. (Em liquidação.)  
 Mendes, Quirino & Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 20.  
 Miguel Braga & Foneccas, r. Primeiro de Março, 101 e 103.  
 Miranda Pacheco & Castro, r. Primeiro de Março, 97.  
 Miranda & Silva, r. da Quitanda, 129.  
 Monteiro, Santos & C., r. Primeiro de Março, 94. (Em liquidação.)

- Mourão Nelson & C., r. Primeiro de Março, 107, 1.º andar. (Em liquidação.)  
 Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.  
 Nunes de Sá & C., r. Theophilo Ottoni, 28.  
 Pacheco & Hill, r. Primeiro de Março, 100.  
 Pereira & Valentim, r. do Mercado, 47, 49, e 51.  
 Pinheiro de Castro & Ramalho, r. de Theophilo Ottoni, 28.  
 Portella & C., r. do Gen. Camara, 30.  
 Roberto Priestley & C., r. da Quitanda, 127.  
 Rodrigues Guimarães, Peixoto & C., r. Primeiro de Março, 22.  
 Rodrigues, Pinho & C., r. do Hospicio, 26.  
 Sampaio & Carvalho, r. da Quitanda, 101.  
 Samuel Irmãos & C., r. da Quitanda, 145, e S. Pedro, 45.  
 Santos, Camacho & C., r. de S. Pedro, 26 (Em liquidação.)  
 Santos Irmãos, r. do Visconde de Inhaúma, 14.  
 Santos Rosa & C., r. da Candelaria, 57.  
 Schusters & Stern, r. d'Alfandega, 102 e 104.  
 Seabra, Pinto & C., r. Primeiro de Março, 44.  
 Sequeira Azevedo & C., r. do Rosario, 81. (Em liquidação.)  
 Silva Machado & C., r. de S. Bento, 1.  
 Souto-Maior, Queiroz & C., r. do Visconde de Inhaúma, 4.  
 Tribouillet & C., fazendas francezas, r. do Hospicio, 58.  
 Valença & Magalhães, r. Primeiro de Março, 123.  
 Villela Azevedo & C., r. Primeiro de Março, 94. (Em liquidação.)  
 Viuva B. Lansac, r. do Rosario, 79. (Artigos para segeiros.)  
 Zenha, Araujo, Fernandes & C., r. de S. Pedro, 12.

---

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Folha, Zinco, Estanho, Chumbo e mais generos pertencentes a este negocio. [501

- Duarte & Vianna, r. de S. Pedro, 71. Importadores de enxadas, cravos de ferrar, estopim, bombas para poços, oleo de linhaça, agua-raz, tintas, etc.  
 Fernandes, Pereira & Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 69; deposito, praia da Gambôa, 28.  
 George Last & C., r. do General Camara, 63. (Só por atacado.)  
 João Pinto da Cunha Maia, 3. r. de Theophilo Ottoni, 83 e S. Pedro, 149 e 161. Tem todas as qualidades de ferro, cobre, estanho, zinco, folha de Flandres, chumbo, aço, folhas de ferro galvanizadas para cobrir casas, ditas para fogões, trens de louça de ferro estanhado, e muitos metaes, que vende com grande redução nos preços.  
 Morissy, Machado & Irmão, r. d'Alfandega, 26.  
 Oliveira Guimarães & Franco, r. da Candelaria, 15.  
 Pinto da Fonseca, Motta & Pereira, r. da Candelaria, 3.  
 Rangel da Costa & Guimarães, (folha de Flandres e estanho), r. d'Alfandega, 12 e 14.  
 Shaw, Hawkes & C., r. Primeiro de Março, 34. (Só por atacado.)  
 Silva & Filhos, r. da Quitanda, 171. (Cobre e chumbo.)  
 Silva Monteiro & C., r. de Theophilo Ottoni, 34, e 36.  
 Soares de Oliveira & C., r. de S. Pedro, 58.
-

**Armazens de Fumo em rôlo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas. [502**

- Antonio Martins Sequeira & C., r. Primeiro de Março, 141.  
 Bernardo Mendes da Costa, r. do Rosario, 140.  
 Carvalho & Pacheco, r. da Candelaria, 16. (Por atacado.)  
 Coelho Barboza & C., r. de S. Pedro, 10 e 14.  
 Fernandes & Avellar, r. da Quitanda, 79.  
 Guilherme Salgado de Almeida & C., r. da Quitanda, 156 A, e r. dos Ourives, 149.  
 Henrique Alves Leite Bastos & C., da fabrica de Daniel da Rocha Ferreira, no Rio Novo, r. da Quitanda, 166.  
 Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.  
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83.  
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 25. (Por atacado.)  
 Jorge José Moreira & C., r. do Gen. Camara, 28.  
 Leite & Alves, r. Primeiro de Março, 14, e largo do Palacete, 27, S. Domingos. (Deposito de fumo crespo de João Constantino.)  
 Machado & Silva, r. do Visconde de Itaúna, 44 e Uruguayana, 180.  
 Manoel Joaquim Lobo & C., r. do Rosario, 8.  
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 25 A.  
 Moreira, Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20.  
 Pinto de Oliveira & Bacellar, r. da Candelaria, 18 C, e 23 B.  
 Portella & C., r. do General Camara, 30. (Fumo, tabaco e outros generos por atacado.)  
 Teixeira Pinto & Portella, r. do General Camara, 20 e 24.  
 Veiga & Araujo, r. do Visc. de Inhaúma, 7. (Fumo em rôlo e deposito de tabaco e cigarros, na lad. do Faria, 2.)  
 Veiga & Borges, r. do Rosario, 47.

---

**Depositos de Tabaco em pó de todas as qualidades. [503**

- Veiga & Araujo, r. do Visconde de Inhaúma, 7, com fabrica de tabaco em pó e de cigarros, e outras manufacturas de fumo, ladeira do Faria, 2.  
 Zeferino dos Santos Medeiros (estranque do Cavallinho), r. do Carmo, 23.

---

**Depositos de Sabão, Vêlas de Sebo, de Composição e Stearinas, e de Colla. [504.**

- Antonio José Alves Guimarães, r. do Rosario, 130, e r. da Gambôa, 111. (Azeite e pomada.)  
 Castro & Pinto, r. do Hospicio, 90. (Vêlas de Hollanda) Fabrica, r. do Senador Euzebio, 34.  
 Castro & Rodrigues, praça de D. Pedro II, 10.  
 Corrêa de Araujo & Vaz, r. da Prainha, 74, e praia da Gambôa, 149.  
 Gonçalves & Castro (com fabrica de vêlas na r. de S. Diogo, 27), r. de Uruguayana, 21 C.  
 Imperial Companhia Luz Stearica, r. de Theophilo Ottoni, 81, deposito de vêlas stearinas e sabão ; fabrica, na praia das Palmeiras.  
 João Francisco da Cunha, r. do General Camara, 151.  
 Joaquim Barboza Junior, r. do Senhor dos Passos, 73.

**José Martins Per. & C.**, r. dos Andradas, 89, e fabrica, r. do Sen. Euzébio, 16.  
**Macedo & Bens Junior**, r. do Rosario, 36.  
**Manoel Antonio de Carvalho Basto & C.**, r. de S. Pedro, 2 B e 2 C.  
**Neves & Moraes**, r. do Rosario, F.  
**Pinto Bastos & C.**, r. do Rosario, 8.  
**Santos Braga & Ferreira**, r. do Rosario, 109.  
**Silva & C.**, r. do Rosario, 15 C.

---

**Armazens e Depositos de fumo em rama, em folha, e rôlo, de Baependy, Rio Novo, da Bahia e Norte-Americano.** [505]

**Araujo & Silveira**, r. do Ouvidor, 35 A.  
**Bastos, Guimarães & Maia**, r. do Visconde do Rio Branco, 16. (Fab. a vapor.)  
**Bastos Salgado & C.**, r. de S. Pedro, 172.  
**Bernardo Mendes da Costa**, r. do Rosario, 140.  
**C. Ayres & C.**, r. da Alfandega, 3.  
**Clemente José Martins**, r. da Misericórdia, 13.  
**Fausto Rodriguez**, deposito r. d'Assembléa, 28. (Da Bahia.)  
**Henrique Alves Leite Bastos & C.**, r. da Quitanda, 166.  
**Ignacio Ferreira Nunes**, r. do Ouvidor, 113 e 163 AA.  
**Jeronymo Rodrigues das Neves & C.**, r. da Assembléa, 102.  
**Machado & Silva**, r. da Uruguaiana, 180 e r. do Visconde de Itaúna, 44.  
 (Fabrica a vapor.)  
**Manoel José de Araujo Souza**, praça de D. Pedro II, 12. (E charutos.)  
**Pinto Bastos & C.**, r. do Rosario, 8.  
**Rocha Costa & Constantino**, r. do General Camara, 63, 1º andar (Deposito de fumo de João Constantino, de Baependy. (Vide *Notabilidades*.)  
**Souza Novaes & C.**, r. da Praia, 59, Nicheroy; com deposito de seus cigarros, r. Primeiro de Março, 18.  
**Torres & Ferreira**, r. da Saude, 201 e 203.  
**Torres & Teixeira**, r. Sete de Setembro, 20 B.  
**Veiga & Borges**, r. do Rosario, 47.  
**Viuva Haelen**, r. da Assembléa, 121.

---

**Armazens de Maçames, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios proprios para navios.** [506]

**Antonio Vieira Miranda Evora**, praia da Chichorra, 265, Gambôa.  
**Carlos Hue**, largo do Paço, 12 A.  
**Domingos Rodrigues de Carvalho**, r. da Prainha, 25.  
**Francisco de Paula Dantas**, r. da Saude, 72.  
**Franklin Alvares**, r. Primeiro de Março, 6.  
**José Maria Alves Pinheiro**, r. da Saude, 56.  
**Luiz José de Azevedo**, r. da Saude, 115.  
**Palm & Allen**, r. Fresca, 7; e cães do Pharoux, 7.  
**Palm (F.)**, Cavalleiro da Hespanhola Real Ordem Americana de Izabela Catholica, r. Fresca, 3, deposito de fio de Hamburgo.  
**Pinheiro, Trout & C.**, r. Primeiro de Março, 155. Tambem importadores de viveres.  
**Santos Pereira & C.**, r. da Saude, 86.  
**Teixeira Bastos & Fernandes**, r. da Saude, 70.  
**Viuva Carlson & C.**, r. Primeiro de Março, 91.

---

Armazens de generos Norte-Americanos, de lavoura, machinas, arados, etc., e utensilios domesticos. [507

Alves & Vieira, r. da Quitanda, 185.

Carlos A. M. de Montreuil, r. do Rosario, 118.

## GENEROSO ESTRELLA & QUEIROZ

ESTABELECIDOS Á

61, RUA DOS OURIVES, 61

Com generos norte-americanos, inglezes, francezes e alle-  
mães, machinismos e objectos de agricultura, e grande sorti-  
mento de generos para o uso domestico e para viagens. No  
mesmo estabelecimento é o

**DEPOSITO GERAL**

DO

**VERDADEIRO E GENUINO**

**EXTRACTO FLUIDO DE CUNDURANGO**

preparado por BLISS KEEN & C. de New-York, assim como o maravi-  
lhoso Oleo Electrico denominado

**REI DA DÔR**

(KING OF PAIN)

do DR. CHAS DE GREATH, de quaes medicamentos são os unicos  
agentes para todo o Imperio do Brasil, Generoso Estrella &  
Queiroz, r. dos Ourives, N. 61. (Vide *Notabilidades.*)

Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20. (Vide *Notabilidades.*)

**G.<sup>me</sup> VAN VLECK LIDGERWO OD & C.**

Rua do Ouvidor 103, r. dos Ourives, 65 e r. da Misericórdia, 52.

Deposito das Machinas de Agricultura e de café de *Lidgerwood*. Especialidade  
de Machinas para beneficiar café. (Vid. *Notabilidades.*)

José Gomes de Oliveira Guimarães, r. do Ouvidor, 71 A.

José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. Novo armazem com  
um completo sortimento de artigos norte-americanos e machinas que  
principalmente em relação à agricultura nada deixão a desejar. (V. *Notab.*)  
J. Youds, r. de Gonçalves Dias, 35.

León Escoffon, r. d'Ajuda, 33.  
 Madeira & C., r. de Theophilo Ottoni, 38 e 40, e fabrica á mesma rua, 63.  
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40. Generos da China, India, Japão,  
 America e do paiz, francezes, inglezes e allemães.  
 S. Miguel, Rocha & Leal, r. d'Alfandega, 20.  
 Teixeira de Carvalho & C., r. do Rosario, 97. (Vide *Notabilidades.*)  
 W. R. Van Deussen, r. dos Ourives, 56.

---

Armazens de Madeiras de Construcção Civil e Naval. [508

Antonio Carlos da Veiga Junior & C., r. da Saude, 150.  
 Antonio Gonçalves Gomes, r. da Guarda Velha, 116.  
 Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 9 a 17.  
 Antonio José de Moraes, r. de Miguel de Frias, 8.  
 Antonio Pinto, r. do Cattete, 100.  
 Antonio do Principe Silva, r. da Saude, 84.  
 Benjamim W. Moss, r. da Saude, 212.  
 Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, r. de Miguel de Frias, 2.  
 Casimiro de Sá Araujo Lima, 5; 2 de P., r. de Santa Luzia, 74.  
 Cruz & Martins, r. Fresca, 6 e 6 D.  
 Diogo Manoel de Faria, 3, r. de D. Manoel, 47.  
 Felipe José Fructuoso, r. da Harmonia, 4.  
 Francisco Pereira de Andrade & C., caes Pharoux, 9 A.  
 Guimarães, Irmão & Maia, r. da Gambôa, 50.  
 Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Gambôa, 58 e 63.  
 João Antonio de Souza Castro, r. da Saude, 120 e 124.  
 João Fernandes Villa Nova, r. do Visconde de Itauna, 81.  
 João José de Oliveira, 2 de P., r. de S. Clemente, 16.  
 João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.  
 João Manoel Alves de Barros, praia do Botafogo, 120.  
 João d'Oliveira Lopes & Irmão, r. da Saude, 123.  
 João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 42.  
 João Vieira Velloso, r. da Saude, 135.  
 José Gomes da Costa, r. da Misericordia, 48.  
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.  
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.  
 José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda-Velha, 24 A.  
 Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140, tanto para construcção de terra  
 como naval.  
 Manoel José Leite Pinheiro, praia de S. Christovão, 2.  
 Pio Antonio de Souza, 3, 4, praia Formosa, 8, reside na mesma 239.

---

Armazem de vélas para navios. [509

Francisco Luiz de Souza Junior, r. da Saude, 121.  
 Luiz José de Azevedo, r. da Saude, 115.

**Armazens de Materiaes para obras (telhas, tijolos, cal, ladrilhos, azulejos, cimento, etc.) [510**

- Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 9 a 17.  
 Antonio José Dias Moreira, 3, r. do Passeio, 19.  
 Antonio José de Moraes, r. de Miguel de Frias, 8.  
 Antonio Pinto, r. do Cattete, 100.  
 Domingos Martins Brauco, r. de D. Manoel, 14.  
 Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94.  
 Gomes & Góes, r. da Quitanda, 47. (Azulejos, figuras e vasos para jardim, Breu, agua-raz, kerosene, cimento, etc.)  
 Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 15.  
 João José de Oliveira, 2 de P., r. de S. Clemente, 16.  
 João Manoel Alves de Barros, praia do Botafogo, 120.  
 José de Almeida Teixeira, r. de S. Joaquim, 201.  
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.  
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.  
 José de Souza Leite Ribeiro r. da Guarda-Velha, 24 A.  
 Justiniano Augusto de Faria, r. da Saude 196, sobrado. Deposito da fabrica de telhas da antiga firma de Bulhões & Faria.  
 Manoel de Souza Pinheiro & C., r. Fresca 24.  
 Pio Antonio de Souza, 3, 4, praia Formosa, 8, reside na mesma 239.  
 Raymundo Ribeiro dos Santos, r. do Passeio, 7.  
 Ribeiro & Sobrinho, largo da Assembléa, 11.  
 Ricardo Graça & C., r. de S. José, 60 e 61.  
 Ricardo Graça & C., r. de S. José, 60 e 61, e D. Manoel, 22. Deposito do melhor cimento, telhas, azulejos, ladrilhos de marmore e lythoides musaicos. (V. *Notab.*)  
 Canos de barro para obras de encanamento, r. do Riachuelo, 126. (V. *Notab.*)

**Armazens de Móveis (Mobílias, Trastes). [511.**

(Vide tambem FABRICAS DE MÓVEIS.)

- A. & T. Costreijan, r. do Ouvidor, 66, deposito de móveis de Paris.  
 Agostinho Moreira das Neves, r. do Senhor dos Passos, 22 A.  
 Alfrede Antonio Bandeira, r. d'Ajuda, 81.  
 Alves & Santos, r. do Senhor dos Passos, 25.  
 Antonio Belmudes de Castro Sobrinho, r. dos Andradas, 35.  
 Antonio Fenandes dos Santos, r. Sete de Setembro, 122 B.  
 Antonio Joaquim da Cunha Junior, r. do Senhor dos Passos, 48.  
 Antonio Joaquim de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 1.  
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. do Senhor dos Passos, 10, 12 e 13.  
 Antonio Moreira das Neves, r. do Senhor dos Passos, 22 e 26.  
 Antonio Pinto Toureiro & Bastos, r. dos Andradas, 8 B.  
 Baptista & Gonçalves, r. do Hospicio, 213, e r. da Constituição, 23.  
 Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82, 85 e 87.  
 Bernardo José Carneiro Sampaio, r. do Senhor dos Passos, 40.  
 Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, r. de Miguel de Frias, 2.  
 Caetano José de Paiva, r. do Senhor dos Passos, 46.  
 Cardoso & Magalhães, r. do Senhor dos Passos, 15 e 16.  
 Carlos Trosst, r. de Evaristo da Veiga, 54.

- Castro & Miranda, r. do Senhor dos Passos, 2 A.  
 Chrizanto Manoel Leite & C., r. do Ouvidor, 45.  
 Costa & Martins, r. do Senhor dos Passos, 37.  
 Cruz & Braga, r. d'Alfandega, 133 e 135.  
 Ferreira de Araujo & C., r. dos Ourives, 223.  
 Filgueiras & C., r. Primeiro de Março, 70.  
 Firmino Ferreira Castro, r. do Senhor dos Passos, 21.  
 Francisco Alves da Silva, r. da Constituição, 42.  
 Francisco Gomes de Abreu, r. dos Andradas, 43.  
 Francisco José Gomes de Abreu e Manoel Joaquim de Faria, r. dos Andradas, 8 A, 43 e 47, e r. Senhor dos Passos, 2, 6 e 8.  
 Francisco José Mariano da Silva, r. d'Alfandega, 139.  
 Francisco José Moreira & C., r. do Principe, 44, 48 e 50.  
 Francisco Julio Léger & C., Fornecedores da Casa Imperial, r. dos Ourives, 43.  
 Francisco de Paula Souza Faria, travessa de S. Francisco de Paula, 12 A.  
 Francisco Rodrigues Barbosa & Irmão, r. do Cattete, 99.  
 Gomes da Silva & Henrique, r. da Alfandega, 143.  
 G. Garcia Seabra & C., r. d'Ajuda, 71. (*Ao grande Emporio de Moveis.*)  
 Gualterio Joaquim da Silva, r. de S. José, 3.  
 Jacintho Ferreira Gomes & Irmão, r. do Senado, 31.  
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.  
 João Manoel Guedes Braga, r. do Senhor dos Passos, 4.  
 Joaquim Alves da Silva & C., r. da Alfandega, 73 e 75.  
 Joaquim Antunes Lopes & C., r. d'Alfandega, 143.  
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 137.  
 José Caetano Machado, r. do Senhor dos Passos, 23.  
 José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 35.  
 José da Costa Gomes, r. do Senhor dos Passos, 4.  
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.  
 Luiz Francisco Martins, r. dos Ourives, 112, e Alfandega, 74 A.  
 Magalhães & C., r. d'Alfandega, 92.  
 Manoel Gomes da Costa Figueiredo, r. dos Andradas, 47 A, e Senhor dos Passos, 1.  
 Manoel José da Cruz, r. d'Alfandega, 133 e 135.  
 Manoel José da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 42.  
 D. Maria do Amparo, r. do Senhor dos Passos, 20.  
 Miguel Antonio Fernandes, r. dos Andradas, 45.  
 Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 43.  
 Pestana & Portugal, r. d'Ajuda, 26.  
 Ricardo Alfredo Castello, r. dos Invalidos, 39.  
 Teixeira de Carvalho & C., r. do Rosario, 97 (e esteiras para salas, oleados e tapetes). (*Vide Notabilidades.*)  
 Teixeira Guimarães, Araujo & C., r. d'Alfandega, 91.  
 Vicente Nelys, r. dos Andradas, 8 A.

---

Armazens e Depositos de Sal por atacado. [512.

- Castro & Rodrigues, praça de D. Pedro II, 10.  
 Joaquim Antonio de Araujo, r. da Assembléa, 39 (a varejo). Deposito de banha nacional.



- José Mancellino da Costa e Sá, becco das Canôas, 1.  
 Manoel Joaquim de Souza Guimarães & C., r. do Visconde de Itaboraity, 25.  
 Manoel Marques de Carvalho Oliveira & C., r. de S. Joaquim, 68, esquina de  
 r. da Imperatriz.  
 Soages & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 83, 1.<sup>a</sup> andar. (E deposito no trapiche do Vapor.)  
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 11. (No mar e em terra.)  
 Visconde de S. Christovão, becco das Canôas, 1. (Por atacado.)

Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados  
 (por atacado). [513

- A., J. Neumann, r. d'Assembléa, 60.  
 Abelha & Irmão, r. d'Alfandega, 71.  
 Agostinho José da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 167.  
 Albuquerque & Coutinho, r. do Rosario, 134.  
 Alfredo Barboza da Motta, r. do Rosario, 35 e Visconde de Inhaúma, 19  
 Almeida, Couto & Aquino, r. Primeiro de Março, 65.  
 Almeida, Guimarães & Barbosa, r. da Candelaria, 8.  
 Alves & C., r. de S. Pedro, 44.  
 Amaral & Machado, r. Primeiro de Março, 79.  
 Andrade Bastos & C., r. do Rosario, 45.  
 Antonio José Gomes Braga & C., r. do Hospicio, 44.  
 Antonio José de Lima Junior & C., r. do General Camara, 32.  
 \* Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 144, e Gonçalves Dias, 79.  
 Aranhas & Fonseca, r. do Visconde de Inhaúma, 81. (Em liquidação.)  
 Araujo Pinto & C., r. do Rosario, 33 A.  
 Augusto Matthiesen, r. d'Alfandega, 24.  
 Azevedo & Antunes, r. Primeiro de Março, 145.  
 Azevedo Pimenta & C., r. d'Alfandega, 88.  
 Bastos, Mesquita & C., r. do Mercado, 56.  
 Bastos, Peixoto & C., r. do General Camara, 16.  
 Bernardino Dias Alvares Pollery & C., r. Primeiro de Março, 74.  
 Bernardino Teixeira Pinto, r. do Hospicio, 19.  
 Bernardo Affonso de Miranda, r. do General Camara, 29.  
 Bernardo Ribeiro de Magalhães Bastos, r. do General Camara, 17.  
 Bernardo Teixeira de Magalhães Bastos, travessa do Rosario, 7.  
 Boaventura Fernandes Clapp & C., r. Primeiro de Março, 58.  
 Boa-Vista, Pinto & C., r. Primeiro de Março, 70.  
 Brandão & Moreira, r. do Mercado, 9 e 9 A.  
 Brasseaud (H.), r. da Assembléa, 67.  
 Bruno, Alves & Carneiro, r. do Visconde de Inhaúma, 28.  
 Campos Irmão & C., r. de S. Pedro, 42.  
 Cardoso & Teixeira, r. do Visconde de Inhaúma, 56.  
 Carlos Hue, praça de D. Pedro II, 12 A.  
 Castro & C., r. Sete de Setembro, 34 B.  
 Castro & Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 47. (Em liquidação.)  
 Cattaneo & Tomatis, (vinhos especiaes italianos), praça da Constituição, 8  
 Coelho, Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 16.  
 Constantino Daniel Barboza, r. de Theophilo Ottoni, 45.

Costa, Veiga & C., r. Primeiro de Março, 55.

Cruz, Vasconcellos & Mattos, r. de S. Pedro, 31.

Cunha & Couto, r. Primeiro de Março, 69.

Custodio José da Costa Guimarães, r. do General Camara, 18.

## ARMAZEM DE VINHOS

Dalglish Thompson & C., r. de Theophilo Ottoni, 26. (Importadores de vinhos do Porto, Xerez, Madeira, Bordéos e Rheno; Cognac, etc.)

Diogo de Souza Aranjó, r. de D. Manoel, 20.

Domingos Antonio Pereira Santiago & Irmãos, r. de S. Pedro, 20. (Para o interior.)

Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. do Gen. Camara, 23.

Drummond Guimarães & Passos, r. de S. Pedro, 81.

Duarte & Machado, r. Primeiro de Março, 66.

Duprat, Chagas & Rodarte, r. da Saúde, 14.

Ermida & C., r. do Rosario, 23.

Ferreira Ornellas & Carvalho, r. de Theophilo Ottoni, 41. (Para o interior.)

Figueiredo Coutinho & Magalhães, r. do Hospicio, 50.

Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112.

Francisco Dias Barreiros, r. Primeiro de Março, 13.

Francisco Ferreira Monteiro & C., r. Primeiro de Março, 20.

Francisco Loureiro de Almeida & C., r. de S. Bento, 2.

Franklin Moreira & Porto, r. do Rosario, 28.

Gabriel Peixoto de Andrade Junqueira, r. da Candelaria, 59.

Gaspar da Silva & C., r. do General Camara, 3 A.

Gavinho & C., r. Primeiro de Março, 90.

Gavinho, Villela & C., r. Primeiro de Março, 90. (Em liquidação.)

Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70.

Gonçalves, Vianna & C., r. de S. Pedro, 79. (E commissões.)

Guimarães & Carneiro, r. do Visconde de Inhaúma, 9.

Hime, Zenha & Silveira, r. Prim. de Março, 72, e r. do Visc. de Itaborahy, 19.

J. & F. Freire, r. de Bragança, 5 e 7.

João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospicio, 13.

João Carneiro da Silva Braga, r. do Visconde de Inhaúma, 28.

João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 61.

João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.

João José dos Reis & C., r. Prim. de Março, 68, e do Visc. de Itaborahy, 15.

João Narciso & C., r. da Candelaria, 51.

João Peres Affonso & C., r. do Visconde de Inhaúma, 15. (E commissões.)

João Rodrigues Teixeira, r. do Rosario, 67, 2º andar.

Joaquim Antonio da Silva Ferreira, r. da Candelaria, 55.

Joaquim José Duarte & C., r. de Theophilo Ottoni, 79. (E commissões.)

Joaquim José Gonçalves & C., r. da Candelaria, 25. (E commissões.)

Joaquim José Pires & C., r. de S. José, 48.

Joaquim Paula de Azevedo & C., r. do Rosario, 102.

José Affonso Guimarães & C., r. de S. Pedro, 12. (Em liquidação.)

José Antonio Alves de Carvalho & C., r. do Visconde de Itaborahy, 17.

José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32, e Assembléa, 101, sobrado.

- José Antonio Gonçalves Santos, r. d'Alfandega, 2.  
 José Antonio de Souza Lima, r. Sete de Setembro, 123.  
 José de Barros Carvalhaes (com vinhos do Porto em barris e engarrafado, recebidos directamente dos lavradores), r. da Quitanda, 67.  
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21. (Para Minas.)  
 José Bento Ribeiro Guimarães & C., r. do Rosario, 78.  
 José de Castro Machado, r. Primeiro de Março, 79.  
 José Estevão da Fonseca & C., r. do General Camara, 9.  
 José Ferreira Leal, 6, r. do General Camara, 2.  
 José Joaquim Coelho & Irmão, r. do Rosario, 106.  
 José Machado Coelho, 5, r. de S. Pedro, 49.  
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 15 e 17.  
 Julio Soares Aranha, r. do Visconde de Inhaúma, 81. Liquidante das firmas Aranhas & Fonseca, e Rocha & Lemos.)  
 Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 79. (Cerveja, azeite, vinhos e aguas gazosas.)  
 Lazary Junior, Barros & C., r. de S. Pedro, 33.  
 Leão, Irmãos & C., r. do Rosario, 133.  
 Leite Bastos & C., r. do General Camara, 12.  
 Leite, Gontijo & C., r. d'Alfandega, 106.  
 Leonardo Pereira Baptista, r. da Misericordia, 52.  
 Lima Barboza, Fernandes & C., r. do Rosario, 85. (E commissões.)  
 Lima Junior & C., r. do General Camara, 34.  
 Luiz Antonio Alves de Carvalho & C., r. do Visconde de Itaboraay, 47.  
 Luiz Soares & Moreno, r. de Theophilo Ottoni, 51.  
 Machado & Andrade, r. do Rosario, 76.  
 Machado & Braga, r. Primeiro de Março, 60.  
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (E aguardente no trapiche da Ord.)<sup>1</sup>  
 Machado & Cusson, r. Sete de Setembro, 76.  
 Magalhães & Bastos, r. do General Camara, 17.  
 Magalhães Bastos & Cardoso, travessa do Rosario, 7.  
 Magalhães & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 6.  
 Magalhães, Rodrigues & C., r. do General Camara, 5.  
 Maia, Sobrinho & C., r. da Uruguayana, 144.  
 Manoel José de Araujo Pereira, largo do Batalha, 9.  
 Manoel José da Silva Santos, r. da Candelaria, 30.  
 Manoel Vieira de Castro, r. de Theophilo Ottoni, 47.  
 Mariano José Alves, r. do Visconde de Inhaúma, 74.  
 Marinho & Irmão, r. de S. Pedro, 126.  
 Mattos & Barboza, r. do Rosario, 139 B.  
 Mattos & Costa, r. Primeiro de Março, 55. (Em liquidação.)  
 Mello Guimarães & Oliveira, r. da Candelaria, 27.  
 Mendes, Lemos & Garcia, r. do Ouvidor, 4 e 8.  
 Miguel José de Souza Vianna, r. da Alfandega, 9.  
 Miranda, Villela & C., r. da Candelaria, 40.  
 Monteiro Junior & Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 30.  
 Nicoláo José Teixeira Alves & C., r. da Saúde, 46.  
 Nogueira & Oliveira, r. de S. Pedro, 15 e 17.  
 Oliveira & Junqueira, r. da Candelaria, 59. (Em liquidação.)  
 Oliveira Pinto & Hime Junior, r. Primeiro de Março, 64.  
 Paulo Faria & C., r. do Hospicio, 46.  
 Pedro Chaves & Villela, r. de Theophilo Ottoni, 56.

- Pedro Pinto da Silva, r. do Visconde do Rio Branco, 10.  
 Pilar Bigorna, Nova & Fonseca, r. de S. Pedro, 29.  
 Pinheiro da Fonseca & C., r. Primeiro de Março, 67.  
 Pinheiro & José Flavio, r. da Candelaria, 38.  
 Pinto & Brochado, r. do General Camara, 10. (E comissões.)  
 Pinto & Guimarães, r. de S. Pedro, 8.  
 Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8. (Só por atacado.)  
 Pires Chaves & Ramalho, r. da Uruguayaua, 21 AA.  
 Portilho & C., r. do Rosario, 113. (Unico deposito de vinhos virgens do Douro.)  
 Ribeiro & Pereira, r. dos Ourives, 13.  
 Ricardo Gaddi, r. da Carioca, 7.  
 Rocha & Lemos, r. do Visconde de Inhaúma, 81. (Em liquidação.)  
 Rocha & Nogueira, r. do Visconde de Inhaúma, 43.  
 R. omariz, Freitas & Moura, r. do General Camara, 14.  
 Sá Coelho & Gonçalves, r. de S. Pedro, 16.  
 Salgado & Campos, r. do Rosario, 88.  
 Sampaio & C., r. Primeiro de Março, 56.  
 Santos, Ferraz & C., r. Primeiro de Março, 62.  
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29 (para Minas).  
 Serafim Gonçalves de Azevedo Maia, r. da Uruguayana, 141.  
 Seraphim José Pinto, r. da Candelaria, 6.  
 Silva Bastos & C., r. Primeiro de Março, 32.  
 Silva Neves & C., r. de S. Pedro, 9.  
 Soares Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 51. (Em liquidação.)  
 Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18. (Em liquidação.)  
 Teixeira, Irmão & Bastos, r. da Candelaria, 18.  
 Vaz de Oliveira & Moreira, r. do Hospicio, 42.  
 Veiga Pinto & C., r. de S. Pedro, 19.  
 Venancio dos Santos Pereira & C., r. de Theophilo Ottoni, 82.  
 Vicente dos Santos Simões & C., r. de D. Manoel, 36, e S. José, 6.  
 Victorino Alves Netto & C., r. de S. Bento, 5.  
 Victorino José Duarte Fiuza, r. da Imperatriz, 21.  
 Videau (A. F.) & C. *A' Cidade de Bordéos*, r. dos Ourives, 33 e 35.  
 Vinva Henry, r. dos Ourives, 57.  
 Zeferino José da Rocha & C., r. do General Camara, 13.  
 Zenha, Araujo, Fernandes & C., r. de S. Pedro, 12.

---

Armazens de Mantimentos e generos seccoos do paiz e de fóra, de todas as qualidades. [515

(Comestiveis, viveres, algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farelo, arroz, assucar, batatas, e outros generos.)

- Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.  
 Alexandre Antonio Dias Salgado e Carneiro, r. da Carioca, 85.  
 Alves Barboza & Nogueira, r. do Mercado, 42 A.  
 Antonio Carvalho de Souza & C., r. de S. Pedro, 2 D a 2 F.  
 Antonio Cesar Moreira & C., largo de S. Francisco de Paula, 2.  
 Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 C.

- Antonio Francisco Gomes, r. Nova de S. Pedro, 80.  
 Antonio Gonçalves Silveiras, r. do Rosario, D.  
 Antonio Joaquim Moreira & C., r. de S. Bento, 32.  
 Antonio Joaquim Pereira Guimarães, r. do Rosario, 138.  
 Antonio Joaquim da Silva & C., travessa do Commercio, 10.  
 Antonio José Dias Corrêa, r. do Visconde do Rio Branco, 4 A.  
 Antonio José Fernandes Dias & Irmão, r. do Visconde de Itaborahy, 43.  
 Antonio José Fernandes Figueira & C., r. do Rosario, 3 e 5.  
 Antonio José Machado, r. Nova de S. Pedro, 22.  
 Antonio José Pedro Monteiro & C., r. do Hospicio, 9, e r. do Rosario 40.  
 Antonio José Pereira Coelho, travessa do Commercio, 4.  
 Antonio Justino d'Azevedo Maia, travessa do Rosario, 6.  
 Antonio Paulino Rodrigues Pereira, praça Onze de Junho, 12.  
 Antonio Pereira da Costa Magalhães & C., r. d'Ajuda, 63.  
 Antonio Ribeiro Alves, r. da Saude, 116 A.  
 Antonio de Souza Filgueiras & C., r. do Rosario, G.  
 Antonio Teixeira Martins, r. dos Invalidos, 38.  
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, praça da Constituição, 57.  
 Antonio Teixeira de Souza Mello, becco da Lapa, 14 e 20.  
 Augusto Soares Aranha, r. de Theophilo Ottoni, 1 B.  
 Augusto Teixeira & Severino, r. do Rosario, 11 B, e becco da Lapa, 22.  
 Aurelio José Leite & C., r. do Rosario, 20.  
 Barros & Carneiro, r. da Saude, 211.  
 Basilio dos Santos Miranda & Fernandes, r. dos Arcos, 66 A.  
 Bastos & Marques, travessa do Commercio, 17.  
 Bastos, Mesquita & C., r. do Mercado, 56.  
 Bento José Cabrera, r. do Rosario, 96.  
 Bernardo Gomes Carneiro, 2 de P., r. da Misericordia, 84.  
 Braga, Santos & C., r. do General Camara, 4 e 6.  
 Brandão & Mõreira, r. do Mercado, 9 e 9 A.  
 Candido Lopes Moutinho, r. da Saude, 24.  
 Carlos Hue, fornecedor da Marinha Franceza, praça de D. Pedro II, 12 A.  
 Caparica & Costa, r. Fresca, 18.  
 Castro & Reis, r. do Ouvidor, 18.  
 Cerqueira & Henrique Fonseca, r. do Cattete, 152.  
 Coelho Irmão & C., r. de S. Bento, 3.  
 Costa & C., travessa do Commercio, 18 A.  
 Costa Guimarães & Pinheiro, becco da Lapa, 8.  
 Costa Machado, Rebello & C., r. do Mercado, 12.  
 Costa Mendes & Pinto, praça de D. Pedro II, 6 A.  
 Custodio Manoel Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 60.  
 Dias & Carneiro, r. da Candelaria, 6 C.  
 Domingos José da Costa Pereira, r. do Carmo, 2.  
 Domingos José Lopes Guimarães, becco da Lapa, 10.  
 Domingos José de Souza e Silva, r. Sete de Setembro, 5 C.  
 Estevão José Rodrigues Braga & C., travessa do Commercio, A.  
 Faria & Miranda, praça dos Lazaros, 26.  
 Ferraz & Pinto, r. do Ouvidor, 20 (e carne secca).  
 Ferreira Lobo & Rocha, r. da Ajuda, 66.  
 Figueiredo & C., travessa do Commercio, 16.  
 Francisco Anselmo da Silva Pilar, r. do Ouvidor, 10.

- Francisco José Ribeiro & C., r. do General Camara, 28.  
 Francisco de Oliveira Braga, r. de S. Pedro, 3 A.  
 Francisco da Silva Ayrosa, becco da Lapa, 16.  
 Gonçalves & Rocha, travessa do Rosario, 3.  
 Ignacio José da Costa & Irmão, praça de D. Pedro II, 10 B.  
 J. & F. Freire, r. de Bragança, 5 e 7.  
 Jaemtho Gomes & C., r. do Sacramento, 2.  
 João Antonio Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 43.  
 João Baptista de Araujo Pereira, r. Sete de Setembro, 24 B.  
 João Marques de Carvalho, travessa do Commercio, 22 A.  
 João Narciso & C., r. da Candelaria, 51.  
 Joaquim Antouio de Araujo, r. da Assembléa, 39.  
 Joaquim Antonio Teixeira Machado, 3, r. da Imperatriz, 115.  
 Joaquim Moutinho Maia, r. da Saude, 147.  
 Joaquim Roque Monteiro, travessa do Commercio, 1.  
 José Antonio de Araujo Braga, r. do Visconde do Rio Branco, 67.  
 José Corrêa Marques & Irmão, r. do Cattete, 111, e praça do Duque de Caxias, A 1.  
 José Estevão da Fonseca & C., r. do General Camara, 9.  
 José Francisco Carvalho Vieira, r. de S. José, 27, e Nova S. Pedro, 65.  
 José Gomes de Carvalho, r. dos Arcos, 40.  
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 52. (E consignações.)  
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34. (E commissões.)  
 José Langley, r. do Rosario, 21 A.  
 José Luiz Guimarães Caipora, r. de, Gonçalves Dias, 22.  
 José Maria Gomes, r. do Rosario, 115.  
 José Maria Soares Tinoco, r. Nova do Ouvidor, 10 e 11.  
 José Morcira Martins Fonseca, r. do Rosario, 139 A.  
 José Pereira Canellas, r. de Evaristo da Veiga, 33.  
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de S. José, 89, Guarda-Velha, 44, e Evaristo da Veiga, 6.  
 José Ribeiro Cerqueira & Sobrinho, r. do Visconde do Rio Branco, 51.  
 José Ribeiro Machado, r. do Rosario, 137.  
 José dos Santos, praça do General Ozorio, 10.  
 José da Silva Bastos, r. da Uruguayana, 97.  
 Luiz Saxa, r. da Uruguayana, 26.  
 Machado & C., r. da Lapa, 25.  
 Manoel Albino Pereira Barboza, travessa do Commercio, 4 A.  
 Manoel Bernardes Ferreira, r. de S. Pedro, 102.  
 Manoel Corrêa de Sá, r. do Rosario, B.  
 Manoel Joaquim de Souza Guimarães & C., r. do Visc. de Itaborahy, 25,  
 Manoel Marques de Carvalho Oliveira & C., r. S. Joaquim, 68.  
 Manoel Moreira de Sampaio & C., r. da Candelaria, 25 A.  
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.  
 Miguel José de Souza Vianna, r. da Alfandega, 9.  
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.  
 Miranda Villela & C., r. da Candelaria, 40.  
 Monteiro & Rodrigues, praia do Sacco, 161.  
 Moreira, Motta, Pacheco & C., r. da Candelaria, 20.  
 Motta Pinto & C., r. do Rosario, 9.  
 Netto, Irmão & C., r. do Rosario 142. (Por atacado e a varejo.)

- Nunes Pereira & C., travessa do Commercio, 15.  
 Oliveira & Mancio, becco da Lapa, 19.  
 Paz, Irmão & C., travessa do Rosario, 6 A e 17.  
 Pedro Augusto Vieira, r. do Visconde de Itahorahy, 45.  
 Pedro Pinto da Silva, r. do Visconde do Rio Branco, 10.  
 Pinheiro da Fonseca & C., r. Primeiro de Março, 67.  
 Pinheiro & José Flavio, r. da Candelaria, 38.  
 Pinheiro, Trout & C., r. Primeiro de Março, 125. (Tambem importadores de viveres.)  
 Rocha & C., campo d'Acclamação, 57.  
 Rocha & Souza, travessa do Commercio, 3.  
 Rodrigo Coelho Teixeira Bastos, r. do Visconde de Itaúna, 49.  
 Santos Bastos & C., r. do Visconde de Inhaúma, 1 A.  
 Santos & Carvalho, r. dos Andradas, 21.  
 Santos & Silva, r. de S. Clemente, 69.  
 Sebastião Antonio da Silva Vianna, r. do Rio Comprido, 7 A.  
 Sebastião José Vieira, r. dos Andradas, 81.  
 Seraphim Vieira Dias, r. do Senado, 47 A.  
 Silva Bastos & Dias, r. do Visconde do Rio Branco, 24.  
 Silva & Vasconcellos r. de S. Pedro, 1 A.  
 Silvestre da Costa Lima, r. de S. José, 110.  
 Siqueira Amorim & C., r. do Visconde do Rio Branco, 59.  
 Souza Marques & Silva, travessa do Commercio, B.  
 Souto & Sobrinho, r. Nova de S. Pedro, 103.  
 Thomaz Gomes de Oliveira, r. do Senador Euzebio, 56 A.  
 Thomaz Monteiro Guimarães, travessa do Commercio, 22.  
 Ullyses Eugenio Monteiro Braga, r. de S. José, 25.  
 Vicente José de Moura, r. da Prainha, 39.  
 Vicente dos Santos Simões & C., r. de D. Manoel 36, e S. José, 6.  
 Victorino José Duarte Fiuza, r. da Imperatriz, 21.

---

Armazens de Pedras para moinhos e filtrar agua. [516  
 Lagos & C., successores de J. J. Borges, r. de Theophilo Ottoni, 94. (Vid. *Notabilidades.*)

Manoel Avelino da Silva Braga r. de S. Bento, 47. É o primeiro estabelecimento de pedras açorianas neste paiz. (Vid. *Notabilidades.*)

---

Armazens de generos seccoos e molhados [517.

N. B. As letras no fim de cada firma significão: —s. seccoos; —m. molhados; —s. e m. seccoos e molhados.)

- Abel José de Abrantes, r. do Cattete, 178, s. e m.  
 Abreu & Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 78, s. e m.  
 Adriano Joaquim do Caes Seixas, r. de S. Pedro, 149, esquina da praça do General Ozorio. (Especialidade de vinhos verdes do Douro.)  
 Agostinho Gonçalves Bastos, r. do Aqueducto, 14, Santa Thereza, s. e m.  
 Agostinho d'Oliveira Antunes, r. do Cattete, 164, s. e m.  
 Agostinho Ribeiro Pinheiro, r. do Costa, 46 A, e do Principe, 10 (Caj.), s. e m.

- Aguiar & Reis, r. de S. Leopoldo, 2, s. e m.  
 Albino Alves da Silva, r. Sete de Setembro, 148 A, s. e m.  
 Albino Ferreira da Rocha, r. da Harmonia, 43, s. e m.  
 Albino Francisco Corrêa, r. do Visconde do Rio Branco, 28 e 30, s. e m.  
 Albino Gonçalves, r. do Desembargador Izidro, 12 A, s. e m.  
 Albino Ribeiro Pires, r. de S. Joaquim, 57, s. e m.  
 Albino Teixeira Guimarães, r. do Livramento, 23, s. e m.  
 Alexandre José Fernandes, r. da Lapa, 25, s. e m.  
 Alexandre José do Valle Junior, praça Onze de Junho, 6, s. e m.  
 Alexandre Pinto Ribeiro, r. do Riachuelo, 206, s. e m.  
 Alfredo Gonçalves Guimarães, r. Primeiro de Março, 46, m.  
 Almeida Gonçalves & C., r. do Carmo, 5, s. e m.  
 Alves & Aguiar, r. da Saude, 151, s. e m.  
 Alves & C., r. do Hospício, 159, s. e m.  
 Alves & Esteves, r. Bambina, D, e da Assumpção. 3 A, s.  
 Anastacio José Barreira, r. do Visconde de Itaúna, 40.  
 Andrade Bastos & Ferreira, r. Fresca, 22, s. e m.  
 André Nunes Rodrigues, r. da Saude, 125, s. e m.  
 André Sanches, largo da Fabrica da Chita, 1 (Andarahy), s. e m.  
 Angelo Maria Lourenço & C., r. dos Ourives, 124, m.  
 Aniceto Antonio Barboza, r. Formosa, 54, s. e m.  
 Aniceto Luiz de Lemos, r. do Cattete, 94, s. e m. (Na Europa.)  
 Anna Maria de Oliveira, r. do Sabão do Mangue, 37 E, s. e m.  
 Anna Monica Laveiras, r. do Hospício de Pedro II, 66, s. e m.  
 Antonio Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 175, s. e m.  
 Antonio Alves da Silva Dias, r. de Lavradio, 51, s. e m.  
 Antonio Anselmo José Barbeto, r. de D. Manoel, 56 A, s. e m.  
 Antonio Augusto Teixeira de Moura, r. de S. Jorge, 15, s. e m.  
 Antonio Barboza Moreira, r. da Real Grandeza, 6 e 12, s. e m.  
 Antonio Campeiro, r. Bella da Princeza, 62, esquina da r. do Cattete, s. e m.  
 Antonio Cardoso de Sá, r. do Cattete, 127, s. e m.  
 Antonio Cerqueira da Motta, praia Formosa, 111 e 147, s. e m.  
 Antonio Cesar Moreira & C., largo de S. Francisco de Paula, 2, s. e m.  
 Antonio Coelho da Costa Pereira, m. do Nhêco, 5, e r. do Eng. de Dentro, 19.  
 Antonio Coelho Teixeira, r. do Cattete, 91, s. e m.  
 Antonio da Costa Miranda, r. de Bragança, 26, s. e m.  
 Antonio da Costa Torres, r. de Santa Luzia, 34 G, s. e m.  
 Antonio Dias de Pinho, r. da Saude, 5, s. e m.  
 Antonio Dias de Souza, r. da Candelaria, 46 A, s. e m.  
 Antonio Fernandes Braga, r. das Larangeiras, 14 A, s. e m.  
 Antonio Ferreira de Abreu, r. Nova do Principe, 27, s. e m.  
 Antonio Ferreira Coelho da Rocha, r. do Ouvidor, 126 A, m.  
 Antonio Ferreira da Costa Guimarães, r. da Princeza, 85 (Cajueiros), s. e m.  
 Antonio Ferreira Grotta, r. de D. Manoel, 16, s. e m.  
 Antonio Ferreira Martins, r. Invalidos, 38, s.  
 Antonio Ferreira da Rocha, r. de S. Luiz Gonzaga, 102 A, s. e m.  
 Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 188.  
 Antonio Francisco da Silva, r. do Regente 54, s. e m.  
 Antonio Francisco de Souza, p. de D. Pedro I, 113 A, e r. S. Leopoldo, 69 B.  
 Antonio Francisco Vieira (Herdeiros de), r. da Pedr. da Gloria, 13 e 65, s. e m.  
 Antonio Gomes de Oliveira, pr. Formosa, 169, s. e m.



- Antonio Gomes de Oliveira Barboza, r. do Riachuelo, 67 L, s. e m.  
 Antonio Gonçalves Lagôa, r. do Cattete, 169 A.  
 Antonio Gonçalves Vianna, r. da Prainha, 71, s. e m.  
 Antonio Guimarães & C., praça de Marinhãs, G.  
 Antonio Henrique de Castro Gomes, r. do Visconde de Inhaúma, 101, s. e m.  
 Antonio Ignacio Martins, r. de Theophilo Ottoni, 178, s. e m.  
 Antonio Joaquim Barboza & C., r. Nova do Principe, 39, s. e m.  
 Antonio Joaquim de Carvalho Mello, r. Sete de Setembro, 120, s. e m.  
 Antonio Joaquim Coelho, l. do Pedregulho, 206 A, e r. de Benfica, C, s. e m.  
 Antonio Joaquim Coelho da Silva, praça D. Pedro I, 10, s. e m.  
 Antonio Joaquim da Costa Pinto, r. do Hospicio, 354, s. e m.  
 Antonio Joaquim Fernandes, r. da Lapa, 17, s. e m.  
 Antonio Joaquim de Freitas Guimarães, ladeira do Seminario, 33 AA, s. e m.  
 Antonio Joaquim Leurenço Nogueira, r. de S. Jorge, 4 A, s. e m.  
 Antonio Joaquim Malheiros, r. do Livramento, 114, s. e m.  
 Antonio Joaquim de Mattos & C., r. da Saude, 97 B, s. e m.  
 Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. do Lavradio, 35 A e 86, s. e m.  
 Antonio Joaquim Pires de Araujo, r. da Saude, 101, s. e m.  
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. da Lapa, 66, s. e m.  
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. Nova de S. Pedro, 63 e r. do Riachuelo, 31 A e 126 B, s. e m.  
 Antonio Joaquim Ribeiro Nunes, r. do Senado, 44, s. e m.  
 Antonio Joaquim Rodrigues, r. Formosa, 125.  
 Antonio Joaquim da Silva, ladeira do Castello, 2, s. e m.  
 Antonio Joaquim Vieira, r. de S. Francisco Xavier, 22, s. e m.  
 Antonio José de Almeida, r. Formosa, 55, m.  
 Antonio José Barbeito, r. de D. Manoel, 56 A, s. e m.  
 Antonio José Campos Gomes, r. da Lapa, 16, s. e m.  
 Antonio José Cancelli, r. do Sabão do Mangue, 29 B, s. e m.  
 Antonio José de Carvalho, r. do Passeio, 25, s. e m.  
 Antonio José Corrêa, r. do Passeio, 1.  
 Antonio José da Costa & Irmão, r. de Estacio de Sá, 68, s. e m.  
 Antonio José da Costa Lima & C., r. Bella da Princeza, 12 e 14, m.  
 Antonio José da Costa Miranda, r. Sete de Setembro, 213, s. e m.  
 Antonio José da Costa e Silva & C., r. Larga de S. Joaquim, 102, s. e m.  
 Antonio José da Cunha, praia Formosa, 79, s. e m.  
 Antonio José da Cunha, r. do Marquez de Abrantes, D, s. e m.  
 Antonio José Dias de Miranda, r. do Cassiano, 23 A 2º, e r. da Princeza Imperial, 1, s. e m.  
 Antonio José de Figueiredo, r. de Humaitá, 14, s. e m.  
 Antonio José da Fonseca Moreira, r. do Visconde do Rio Branco, 8, s. e m.  
 Antonio José de Fontes, r. da Misericordia, 53 A, s. e m.  
 Antonio José Gomes de Carvalho, r. da Saude, 193, s. e m.  
 Antonio José Gomes Ribeiro, r. do General Camara, 212, s. e m.  
 Antonio José Gonçalves & C., r. do M. d'Abrantes, 20 B, e Cattete, 94, s. e m.  
 Antonio José Leitão, r. do Hospicio de Pedro II, 86, s. e m.  
 Antonio José Machado, r. Nova de S. Pedro, 22, s. e m.  
 Antonio José Marques, r. da Passagem, 27, s. e m.  
 Antonio José Mendes & C., praça de D. Pedro II, 4 e 5, s. e m.  
 Antonio José Nogueira, r. de S. Leopoldo, 3, s. e m.

- Antonio José de Oliveira Porto, r. do Marquez de Olinda, 12 AA, s. e m.  
 Antonio José Pereira Castello, r. de S. Amaro, 32, Gloria, s. e m.  
 Antonio José Rodrigues Pereira de Oliveira, r. de Estacio de Sá, 32, s. e m.  
 Antonio José da Silva & C., r. do Cattete, 188, s. e m.  
 Antonio José Soares Corrêa, r. de S. Lourenço, 21, e r. Larga S. Joaquim, 145, s. e m.  
 Antonio José Sobrinho de Carvalho, r. d'Alfandega, 153 A, s. e m.  
 Antonio José de Souza, r. do Principe, 62, Cajueiros, s. e m.  
 Antonio José de Souza Pinheiro, r. Sete de Setembro, 92, s. e m.  
 Antonio José Teixeira Guimarães, r. do Haddock Lobo, 102, s. e m.  
 Antonio José da Veiga, r. da Saude, 309, m.  
 Antonio José Vieira, r. dos Lazaros, 50, s. e m.  
 Antonio Lima de Miranda, r. Nova do Principe, 59, s. e m.  
 Antonio Lopes & C., trav. de D. Manoel, 8, s. e m.  
 Antonio Loureiro Francisco dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 125, s. e m.  
 Antonio Lourenço Gonçalves Souza, r. do Alcantara, 113, s. e m.  
 Antonio Luiz Castello Basto, r. do Cattete, 97, s. e m.  
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Lampadosa, 52 e 54, e r. do Senado, 1.  
 Antonio Luiz Martins, r. Nova de S. Pedro, 54, s. e m.  
 Antonio Machado de Araujo Guimarães, r. de Estacio de Sá, 54, s. e m.  
 Antonio Machado da Costa, r. do Cattete, 20, s. e m.  
 Antonio Manoel de Menezes, r. do General Pedra, 120, s. e m.  
 Antonio Manoel dos Santos, Andarahy Grahde, 24, s. e m.  
 Antonio Maria Souza Sampaio, r. da Uruguayana, 63, e Senado, 84, s. e m.  
 Antonio Marinho Bastos, r. da America, 34.  
 Antonio Marques dos Santos, r. da Passagem, 53, s. e m.  
 Antonio Martins Francisco, r. do Lavradio, 128, s. e m.  
 Antonio Martins do Pilar, r. de S. Clemente, 35, s. e m.  
 Antonio Maximo Faria, r. do Alcantara, 1, e General Camara, 156, s. e m.  
 Antonio Mendes da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 143, s. e m.  
 Antonio Moreira Garcia, r. da Floresta, 7 H, e r. do Oriente, 1 (Paula Mattos), s. e m.  
 Antonio Moreira Maia Guimarães, r. da Lampadosa, 14, s. e m.  
 Antonio Moreira Ribeiro, r. das Larangeiras, 32, s. e m.  
 Antonio Nogueira Lopes, r. da Imperatriz, 17, s. e m.  
 Antonio Nunes de Lima, r. do Visconde de Itaúnã, 96 A, s. e m.  
 Antonio Nunes Moraes Ramos, r. do Costa, 42, s. e m.  
 Antonio de Oliveira, r. das Flóres, 82, s. e m.  
 Antonio de Oliveira Dias, r. de S. Joaquim, 23, s. e m.  
 Antonio Paulino Rodrigues Pereira, praça Onze de Junho, 12, s.  
 Antonio Peixoto Braga, r. do Haddock Lobo, 82, s. e m.  
 Antonio Pereira de Aguiar, r. do Nuncio, 44, s. e m.  
 Antonio Pereira de Barbêdo, r. da Quitanda, 180, m. (E por atacado.)  
 Antonio Pereira Gonçalves, r. do Alcantara, 68 CC 26, s. e m.  
 Antonio Pereira de Mello & C., praça das Marinhas, 4, s. e m.  
 Antonio Pereira de Souza, r. da Saude, 97 A e 111, s. e m.  
 Antonio Pereira Villar, r. da Guarda-Velha, 1, s. e m.  
 Antonio Pinto do Amaral, r. da Candelaria, 18 B e 18 E, s. e m.  
 Antonio Pinto do Couto, r. do Cattete, 150, s. e m.  
 Antonio Pinto Leitão, r. de Catumby, 3 HH, s. e m.  
 Antonio Pio Coelho, r. do Principe, 61 (Cajueiros), s. e m.

- Antonio do Rego Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 3 A, e 23 B, s. e m.  
 Antonio Ribeiro, r. da Alfandega, 338, s. e m.  
 Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saude, 79 A, s. e m  
 Antonio da Rocha Guimarães, r. de Pedro II (Engenho-Novo).  
 Antonio da Rocha Pereira, r. de S. Francisco Xavier, 46 A, s. e m.  
 Antonio Rodrigues Albernaz, praia do Botafogo, 6, s. e m.  
 Antonio Rodrigues da Costa, r. de S. Pedro, 233, s. e m.  
 Antonio Rodrigues Ramos, r. do General Camara, 305, s. e m.  
 Antonio de Sá Ribeiro, r. de S. Pedro, 197, s. e m.  
 Antonio da Silva, r. de S. Christovão, 24, s. e m.  
 Antonio da Silva Barroso, r. do Visconde de Sapucahy, 79, s. e m.  
 Antonio da Silva Salles Guimarães, r. do General Camara, 114.  
 Antonio Silveira Andrade Faria, r. do Lavradio, 154.  
 Antonio Simões Dias da Cruz, r. do Rezende, 26 A, s. e m.  
 Antonio Simões Ferreira, r. de S. Christovão, 93, s. e m.  
 Antonio Soares Guimarães, r. da Alegria, s. e m.  
 Antonio Soares Leitão, r. de S. Amaro, 51, s. e m.  
 Antonio de Souza Pinheiro, r. Sete de Setembro, 92, s. e m.  
 Antonio de Souza Reis, r. do Senado, 51, e Invalidos, 96, s. e m.  
 Antonio de Souza Valle, r. S. Leopoldo, 53, s. e m.  
 Antonio Tavares Camara, r. do Mattoso, 6.  
 Antonio Tavares Ferreira, r. do Senhor dos Passos, 166, s. e m.  
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. de Gonçalves Dias, 26, e pr. da Constituição, 57, s. e m.  
 Antonio Teixeira Mendes, r. da Misericordia, 117, s. e m.  
 Antonio Teixeira de Moraes, r. d'Alfandega, 234 e r. de Haddock Lobo, 31, s. e m.  
 Antonio Tertuliano dos Santos Junior, largo de S. Francisco de Paula, 8, m.  
 Araujo Pinto & C., r. do Rosario, 33 A, m.  
 Araujo & Fernandes, r. do Senado, 94.  
 Araujo & Salgado, r. do Hospicio, 140 C, s. e m.  
 Araujo Vogt. & C., r. do Rosario, 33 A, m.; r. de Visconde do Rio Branco, 55 e 57; r. de S. Pedro, 82; e r. do Carmo, 5.  
 Augusto da Cunha Moraes, r. Conde de Bomfim, 30 I, s. e m.  
 Augusto Xavier Esteves, r. da Carioca, 102, s. e m.  
 Avila & Bittencourt, r. S. Bento, 53, e r. Mauá, 2, s. e m.  
 Azevedo, Pimenta & C., r. d'Alfandega, 88, m.  
 Barboza & Castro, r. da Constituição, 55, s. e m.  
 Barboza & Faria, r. de S. Pedro, 213, s. e m.  
 Barreiros & Leal, r. Sete de Setembro, 5 B, s.  
 Barroso & Guimarães, r. de Estacio de Sá, 1, s. e m.  
 Barroso & Pereira, praia do Botafogo, 6 F, s. e m.  
 Bastos & Dias, r. de S. José, 56, s. e m.  
 Bastos Ferreira & C., r. do Rosario, 135, m. (E por atacado.)  
 Bastos & Neves, r. do Nuncio, 4, s. e m.  
 Belmiro da Silva Ferreira, r. do Visconde de Sapucahy, 79.  
 Bernardino Alves Torres, r. do Rezende, 27 I, s. e m.  
 Bernardino Dias Alvares Pollery & C., r. Primeiro de Março, 74.  
 Bernardino Felix da Costa, r. Nova de S. Pedro, 41, s. e m.  
 Bernardino Gomes Soares, praia do Sacco, 97 e 111 A.  
 Bernardino José de Oliveira Bastos, r. da Conceição, 74, s. e m.

- Bernardino José da Silva Braga, r. Uruguayana, 114, e Alfandega, 234, s. e m.
- Bernardino Ferreira da Silva, r. de S. Leopoldo, 2, s. e m.
- Bernardino Perçira da Silva Junior, praça da Harmonia, 1, s. e m.
- Bernabé Dias Ferreira & Irmão, r. do Hospício, 145, s. e m.
- Bento Martins, r. do Bispo, 2 A, s. e m.
- Bento Caetano Paredes de Araujo, becco de João Baptista, 3, s. e m.
- Bento Soares de Pinho, r. do Hospício, 263, s. e m.
- Bernardo Affonso de Miranda, r. do G. Cam., 29, s. e m. (Receitas para o interior.)
- Bernardo José Affonso, r. do Conde de Bumbim, 46 F, s. e m.
- Bernardo José Dias, r. Nova de Principe, 37, s. e m.
- Bernardo de Oliveira Lima, r. Bella de S. João, esq. da do Pão-Ferro, s. e m.
- Bernardo Pereira de Oliveira Bastos, r. da Prainha, 91, s. e m.
- Bertoldo Sanches Ferreira & C., r. dos Voluntarios da Patria, 4, s. e m.
- Boaventura José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 180, s. e m.
- Bonifacio do Rego Araujo & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 23 A, e r. da Aurora, 2, S. Christovão.
- Borges & Guimarães, r. do Gen. Pedra, 126 C, s e m.
- Borlido & Pereira, praça das Marinhas, 1, s. e m.
- Braga & Ribeiro, praia da Saudade.
- Brandão & Teixeira (successores de João Fernandes Damas, como Brandão & C.), r. do Rosario, 61, molhados por atacado e a varejo.
- Brandão & Vieira, r. da Passagem, 14 A, s. e m.
- Braz Dias Corrêa, praça do Castello, 7, s. e m.
- Brazil & Guimarães, r. da Conceição, 91, s. e m.
- Cabrita & Dias, r. do Conde d'Eu, 155 A, s. e m.
- Caetano Moreira dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 37, s. e m.
- Callado & Rosa, r. do Haddock Lobo, 109, s. e m.
- Camillo Alves Meira & C. r. da Alfandega, 156, s. e m.
- Camillo Meirelles de Leão, r. da Conceição, 78, s. e m.
- Campos & Ferreira, r. de S. Francisco Xavier, 1, s. e m.
- Candido José Gonçalves, r. da Princeza, 1, Cajueiros, s. e m.
- Candido José Rodrigues, r. do Jardim Botânico, 15 B.
- Carlos Avellar da Costa, r. da Guarda Velha, 7, s. e m.
- Carlos Estevão, r. do Conde d'Eu, 189, s. e m.
- Carlos Ferreira da Cunha, r. do General Pedra, 86, s. e m.
- Carlos Gonçalves de Sá, r. do Rosario, 70.
- Carlos José Lopes, r. de Humaitá, 151, s. e m.
- Carlos & Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 16, s. e m.
- Carneiro Guimarães & C., r. do Lavradio, 7, s. e m.
- Carneiro & Leão, r. do Rosario, 132, s. e m.
- Carvalho & Irmão, r. do Nuncio, 25, s. e m.
- Carvalho Bastos & Irmão, r. Visconde de Itaúna 57, s.
- Carvalho & Costa, r. Nova de S. Pedro, 21, s. e m.
- Carvalho & Gonçalves, r. do Cattete, 217, s. e m.
- Carvalho & Lobo, r. Sete de Setembro, 120, s. e m.
- Castro Cabral & Lemos, r. General Camara, 181, s. e m.
- Cerdeira & Maços, r. do Rosario, 90, s. e m. (E por atacado.)
- Cerqueira & Henrique Fonseca, r. do Cattete, 152, s. e m.
- Chaves & Costa, praça de Bemfica, 22 A, s e m.
- Christiano Francisco Pimentel, r. do Alcantara, 16 e 68 CC, s. e m.

- Claudino Antonio Pereira de Castro, praça da Harmonia, 30 s. e m.  
 Claudino Carneiro, campo da Aclamação, 63, e r. do Lavradio, 72, s. e m.  
 Claudino Pinto da Silva Netto, l. de Santa Rita, 2, s. e m.  
 Clemente & Monteiro, r. do Cattete, 29, s. e m.  
 Coelho Ferreira & Eleone de Almeida, praça de D. Pedro I, 1, s. e m.  
 Coimbra & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 6, s. e m.  
 Conceição & Machado, r. da Constituição, 13, s. e m.  
 Constante Ramos, campo d'Aclamação, 2, s. e m.  
 Constantino Joaquim Vieira, r. da Princeza, 97 (Cajueiros), s. e m.  
 Constantino Luiz de Moura, r. do Campo de S. Christovão, 1 A.  
 Corrêa & Pereira, r. de S. Joaquim, 145, s. e m.  
 Costa Guimarães & Isidro, r. do Ouvidor, 21, m.  
 Costa Irmão & C., praça Vinte Oito de Setembro, 9 F, s. e m.  
 Costa & Moreira, r. do Visconde do Rio Branco, 8, s. e m.  
 Costa Moreira Almeida, r. de Catumby, 5 A, s. e m.  
 Costa & Pereira, r. da Uruguayana, 206, s. e m.  
 Costa Silva & Irmão, praça da Harmonia 60, s. e m.  
 Couto & Abreu, r. dos Voluntarios da Patria, 1 B, s. e m.  
 Couto & Pereira, r. de S. Clemente, 129, s. e m.  
 Cunha & Fernandes, r. Formosa, 141, s. e m.  
 Cunha & Pinto, r. do Visconde do Rio Branco, 32, s. e m.  
 Cunha & Siqueira, r. Sete de Setembro, 148 A, s. e m.  
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20, s. e m.  
 Custodio Fiuza & Irmão, r. de Santa Luzia, 31, s. e m.  
 Custodio Furtado de Castro, r. do Estrella, 1 H, Catumby.  
 Custodio José Mendes Guimarães, r. dos Invalidos, 37.  
 Custodio José dos Santos Coimbra, r. de S. Luiz Gonzaga, 6, s. e m.  
 Custodio José Tavares & Irmão, r. da Ajuda, 50, s. e m.  
 Custodio Manoel Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 60, e r. de S. Christ., 18, s. e m.  
 Cyro Persiano d'Almeida Velloso, r. do Campo de S. Christovão, 69, s. e m.  
 Daniel Legett, praça do Botafogo, 92 C, s. e m.  
 Delfim Moutinho da Silva, r. da Saude, 161, s. e m.  
 Desiderio de Souza Lima & C., praça de D. Pedro II, 8, s. e m.  
 Dias & Costa, r. de D. Manoel, 62, s. e m.  
 Dias & Oliveira, r. das Lorangeiras, 2 C, s. e m.  
 Dias & Oliveira, r. da Conceição, 39.  
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (E por atacado.)  
 Dionysio Rodrigues da Silva Ferreira, r. da Bella-Vista, 27, s. e m.  
 Domingos Alves de Freitas Guimarães, r. da Pedreira da Gloria, 2, s. e m.  
 Domingos Alves da Silva, r. do General Pedra, 76 B, s. e m.  
 Domingos Antonio Gonçalves Pimentel, r. do Haddock Lobo, 9, s. e m.  
 Domingos Antunes de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 107 B, s. e m.  
 Domingos de Barros Lima, r. de Santa Thereza, 22 A, s. e m.  
 Domingos de Carvalho Alvim, r. de S. Luiz Gonzaga, 72, s. e m.  
 Domingos Fernandes de Araujo Seara, r. do Rosario, A, s.  
 Domingos Ferreira Alves Bastos, r. da Quitanda, 188, s. e m.  
 Domingos Ferreira Arantes & C., r. Sete de Setembro, 116, s. e m.  
 Domingos Ferreira Braga, r. do Senhor dos Passos, 92, s. e m.  
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Uruguayana, 176, s. e m. ; reside i  
 de Catumby, 26 e 26 A.  
 Domingos Gil Ferreira, r. da Princeza, 56, Cajueiros, s. e m.

- Domingos Gomes da Costa, r. do Lavradio, 69 A, s. e m.  
 Domingos Gonçalves Codeço & C., praça do Duque de Caxias, 10, s. e m.  
 Domingos Homem Garcia, r. do Jockey-Club, Engenho-Velho.  
 Domingos José Baptista Marques, r. do Haddock Lobo, 88 A, s. e m.  
 Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge, 51, s. e m.  
 Domingos José Ferreira Marques, r. do Haddock Lobo, 86 A, s. e m.  
 Domingos José Gonçalves de Macedo, r. do Conde d'Eu, 200 A, s. e m.  
 Domingos José Pereira Braga, r. do Alcantara, 68, s. e m.  
 Domingos José da Silva Campos, r. da Princeza, 54, Cajueiros, s. e m.  
 Domingos José de Siqueira Vianna, l. da Carioca, 2, s. e m.  
 Domingos José de Souza & C., r. de S. Clemente, 89, s. e m.  
 Domingos José de Souza e Silva, r. Sete de Setembro, 5 C, s. e m.  
 Domingos Leite Gonçalves & C., r. do Visconde do Rio Branco, 18, s. e m.  
 Domingos Manoel Dias Braga Junior & C., r. da Conceição, 39, s. e m.  
 Domingos Martins de Castro, r. da Saude, 171, m.  
 Domingos de Oliveira Avintes, r. da Real Grandeza, 5 e 7, s. e m.  
 Domingos de Oliveira Mamede, r. do Haddock Lobo, 45, s. e m.  
 Domingos Pereira d'Oliveira Guimarães, r. dos Invalidos, 77, s. e m.  
 Domingos Pereira de Souza Guimarães, r. do Senado, 92 B.  
 Domingos Ribeiro do Couto, ladeira do Senado, 35, s. e m.  
 Domingos da Silva Souza, r. de Estacio de Sá, 50, s. e m.  
 Domingos de Souza Carneiro & C., r. Sete de Setembro, 47, esquina da dos  
 Ourives, s. e m. por atacado e a varejo.  
 Domingos Teixeira Pereira, r. do Andarahy, 30, s. e m.  
 Duarte & C., r. de S. Christovão, 149, s. e m.  
 Duarte & Costa, r. da Carioca, 99, s. e m.  
 Duarte & Gomes dos Santos, praça das Marinhas, E, s.  
 Duarte & Lima, r. do General Camara, 91, m. (Por atacado e varejo.)  
 Duprat, Chagas & Rodarte, r. da Saude, 14, s. e m.  
 Eduardo Leopoldino da Silva Ribeiro, r. da Quitanda, 197, m.  
 Emygdio Teixeira Nunes, r. do Haddock Lobo, 99 BB, s. e m.  
 Ermida & C., r. do Rosario, 23, m.  
 Estrada & Maia, r. Dous de Dezembro, 7, s. e m.  
 Evaristo Gomes Cardoso, r. da Pedra do Sal, 2, s. e m.  
 F. A. Pereira Lima, r. do Estrella, 4, Rio Comprido.  
 Fagundes & C., r. da Saude, 45, s. e m.  
 Faria & Almeida, r. dos Voluntarios da Patria, 10, s. e m.  
 Faria & Miranda, r. dos Lazaros, 26. (E por atacado.)  
 Faria & Santos, r. da Saude, 27, s. e m.  
 D. Felicia Maria de Jesus Espinheiro, r. do Riachuelo, 58, s. e m.  
 Felipe Nery Pereira de Souza, r. da Pedreira da Candelaria, 10, s. e m.  
 Felipe Soares, r. do General Pedra, 104 B, s. e m.  
 Felix Moutinho Ribeiro, praça da Harmonia, 68, s. e m.  
 Fernandes & Fonseca, r. Nova do Principe, 23, s. e m.  
 Fernandes & Padrão, r. da Passagem, 53, s. e m.  
 Fernandes da Silva & C., r. de Theophilo Ottoni, 140, s. e m.  
 Fernando Varella, r. do Marquez de Abrantes, 16 A, s. e m.  
 Ferraz & Pinto, r. do Ouvidor, 20.  
 Ferreira & Araujo, r. do Senhor dos Passos, 59, s. e m.  
 Ferreira & Domingues, r. do Principe, 46, Cajueiros, s. e m.  
 Ferreira & Irmão, r. da Alfandega, 90, e 124, s. e m

- Ferreira Lobo & Rocha, r. da Ajuda, 66, s. e m.  
 Ferreira & Marques, r. da Uruguayana, 103, s. e m.  
 Ferreira & Pereira, r. do Lavradio, 100, s. e m.  
 Ferreira & Silva, r. do Cattete, 14 A, s. e m.  
 Figueiredo & Lemos, r. Sete de Setembro, 52, s. e m.  
 Figueiredo & Lima, r. do Rosario, 39, s. e m.  
 Firmino Lopes Teixeira, r. da Prainha, 189.  
 Florencio Carneiro Leão, r. Scte de Setembro, 8 e 245, m.  
 Fonseca & Irmão, r. do Cattete, 34, s. e m.  
 Fortunato José Fernandes Pereira, r. de S. Amaro, 11, s. e m.  
 Fortunato José de Souza, largo do Rosario, 30, s. e m.  
 Francisco Affonso de Souza, r. da Saúde, 163, s. e m.  
 Francisco Alves Torres, r. de Gonçalves Dias, 51, s. e m.  
 Francisco Antonio de Araujo Mello, r. do Senado, 105, s. e m.  
 Francisco Antonio de Castro, r. do Principe, 46, (Caj.), s. e m.  
 Francisco Antonio Gomes Pereira, r. da Saude, 31, s. e m.  
 Francisco Antonio Ramalho, r. das Flôres, 57, s. e m.  
 Francisco Antonio Soares, r. Nova do Imperador, 1, s. e m.  
 Francisco Borges de Mello, praia de S. Christovão, 47, s. e m.  
 Francisco da Cunha Vasconcellos, r. de D. Manoel, 19, s. eni.  
 Francisco Fernandes Pedrosa, r. do Gencral Camara, 252, s. e m.  
 Francisco Fernandes dos Santos Arcos, r. dos Ourives, 122 B, s. e m.  
 Francisco Ferreira Lopes, r. do Bispo, 1, s. e m.  
 Francisco Ferreira Monteiro & C., r. Primeiro de Março, 20, s. e m.  
 Francisco Ferreira Veiga, r. do Cattete, 2 O, s. e m.  
 Francisco Garcia, r. do Rezende, 75 B, s. e m.  
 Francisco Iberiense Abranches Rodrigues, r. de S. Joaquim, 1, s. e m.  
 Francisco Ignacio Garcia, r. do Conde d'Eu, 125, s. e m.  
 Francisco Joaquim de Cerqueira, r. de Estacio de Sá, 30, s. e m.  
 Francisco José Affonso, r. do Conde de Bomfim, 46 B, s. e m.  
 Francisco José de Araujo, r. de S. João, 40, s. e m.  
 Francisco José Coelho & C., r. da Prainha, 61, s. e m.  
 Francisco José Gonçalves Guimarães, r. da Gloria, 10, s. e m.  
 Francisco José Ferreira de Araujo, r. Formosa, 1, s. e m.  
 Francisco José Gonçalves Guimarães, r. da Gloria, 10, m.  
 Francisco José Machado, ladeira do Seminario, 39, s. e m.  
 Francisco José de Miranda, r. da Praia de S. Christovão, 67 LL, s. e m.  
 Francisco José Ribeiro, r. do General Camara, 26.  
 Francisco José da Silva Teixeira, r. de S. Christovão, 103 A, s. e m.  
 Francisco José Teixeira Guimarães, r. da Alfandega, 91.  
 Francisco José Vieira da Silva, r. de S. Joaquim, 112, s. e m.  
 Francisco Loureiro de Almeida & C., r. de S. Bento, 2, m. (E por atacado.)  
 Francisco Machado de Freitas, ladeira do Senado, 8, s. e m.  
 Francisco Manoel Fernandes, r. do Senhor dos Passos, 28, s. e m.  
 Francisco Marinho da Cunha, r. da Carioca, 72, s. e m.  
 Francisco Marques Antão, pr. da Harmonia, 3, s. e m.  
 Francisco Marques Peixoto, r. de Santa Luzia, 19, s. e m.  
 Francisco Martins Baileza & Irmão, trav. de S. Sebastião, 7 A, s. e m.  
 Francisco Mathias Junior, r. de S. Pedro, 283, s. e m.  
 Francisco de Mello Pereira, praia da Gambôa, 157, s. e m.  
 Francisco Moreira Barboza, r. da Saúde, 227, s. e m.

- Francisco Moreira Gaspar, r. do General Camara, 397, s. e m.  
 Francisco Moreira Guimarães Junior, r. da Uruguayana, 178, s. e m.  
 Francisco Moreira da Silva, r. de Paula Mattos, 36, s. e m.  
 Francisco Moreira de Siqueira, r. da Carioca, 14, s. e m.  
 Francisco de Oliveira Braga, r. Guanabára, B.  
 Francisco de Oliveira Guimarães, r. Aurca, A, s. e m.  
 Francisco de Paiva Loureiro, r. de S. Pedro, 147, s. e m.  
 Francisco de Paula Bittancourt, r. da Misericordia, 9, s. e m.  
 Francisco Pereira Carneiro, r. Sete de Setembro, 201, s. e m.  
 Francisco Rodrigues Pichel, r. dos Cajueiros, E, s. e m.  
 Francisco de Souza Aguiar, r. de Humaitá, 15, s. e m.  
 Francisco Teixeira Bastos, r. d'Alfandega, 259, s. e m.  
 Francisco Teixeira de Carvalho, r. de S. Luiz Gonzaga, 202, s. e m.  
 Francisco Teixeira Duarte, r. do Livramento, 25, s. e m.  
 Francisco Teixeira da Motta, r. do Senador Euzebio, 48 e 50, e Santa Rosa, 1, s. e m.  
 Francisco Teixeira da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 61, s. e m.  
 Francisco Vieira Rocha, r. do Hospicio Pedro II, 56, s. e m.  
 Francisco Xavier Martins da Costa, largo do Rosario, 1 e 1 A, s. e m.  
 Frederico Cesar de Sampaio, r. do Rosario, 60, m. (E por atacado.)  
 Frederico Pereira da Fonseca, r. do Cattete, 152 e 154, s. e m.  
 Garcia Martins & C., r. d'Assembléa, 11 e 14, s. e m.  
 Garcia da Silva & C., r. das Flôres, 56 B, m.  
 Gaspar Gomes Pereira de Faria, r. da Passagem, 51, s. e m.  
 Gaspar da Silva & C., r. do General Camara, 3 A, s. e m.  
 Gavinho Villela & C., r. dos Ourives, 217, m.  
 Genesio de Souza Barreto, r. do Cattete, 88, s. e m.  
 George Boneil, r. de Gonçalves Dias, 9, m.  
 Germano Borges Barreira, r. Nova de S. Pedro, 1, s. e m.  
 Gomes Caldas & C., r. de Catumbý, 21 A e 28 A, s. e m.  
 Gomes Vinha & Irmão, r. da Saude, 159, s. e m.  
 Gonçalves Bastos & C., r. de S. Christovão 80-1, s. e m.  
 Gonçalves Bastos Guimarães & C., r. da Praia de S. Christovão, A B e 1, s. e m.  
 Gonçalves de Carvalho & C., r. de Theophilo Ottoni, 6, s. e m.  
 Gonçalves & Martins, r. do Conde de Bomfim, 48 A, s. e m.  
 Gonçalves & Silva, r. do Rosario, 70, m.  
 Gregorio Teixeira Martins, r. do General Camara, 207, s. e m.  
 Guedes & Guimarães, r. de Miguel de Frias, 11, s. e m.  
 Guerreiro & C., largo de S. Domingos, 4, s. e m.  
 Guimarães & Carneiro, r. do Visconde de Inhaúma, 9, s. e m.  
 Guimarães & C., largo do Batalha, 3, s. e m.  
 Guimarães & Gonçalves, r. da Candelaria, 18 BB, s. e m.  
 Guimarães & Santos, r. de Haddock Lobo, 103, s. e m.  
 Guimarães & Souza Lima, cáes Pharoux, 1, m.  
 Henrique Augusto Bandeira Junior, r. do Aqueducto, 30, s. e m.  
 Henrique José Aranha, r. D. Pedro II, 18, Engenho Novo, s. e m.  
 Henrique José de Macedo & C., r. de Evaristo da Veiga, 84, s. e m.  
 Hermenegildo Joaquim Barreiros, r. da Uruguayana, 31, s. e m.  
 Hermenegildo José da Silva Netto, r. do Visconde de Inhaúma, 78, seccos e molhados.



- Hermenegildo Nunes Cardoso, r. Nova de S. Pedro, 2, s. e m.  
 Ignacio José de Azevedo Machado, r. de S. Clemente, 1 H, s. e m.  
 Ignacio Xavier da Silva, r. de Maruhy, s. e m.  
 Izabel Deolinda Ribeiro & C., r. do Sabão do Mangue, 29 A, s. e m.  
 Jacintho Gomes Brandão, r. da Passagem, 6, s. e m.  
 Jacintho José de Freitas, r. da Saude, 69, s. e m.  
 Jacintho Marques Pereira, r. da Assembléa, 97, s. e m.  
 Jacintho Xavier Drummond, r. de S. José, 22 A e r. do Carmo, 2, s. e m.  
 Jácomo José de Azeredo, r. dos Voluntarios da Patria, A, 1º andar, s. e m.  
 Januario Gomes da Silva & C., r. da Guarda-Velha, 33, s. e m.  
 Jeronymo Pinto de Almeida Valle, r. da Alfandega, 358 A, e largo de Santa Rita, 26, s. e m.  
 Jesuino Gonçalves Pereira, r. do Riachuelo, 71, s. e m.  
 João Antonio de Araujo Silveira, r. do Visconde do Rio Branco, 3, secco e molhados.  
 João Antonio d'Avila, r. de S. Pedro, 213 A, s. e m.  
 João Antonio de Carvalho, r. do Rezende, 75 C, s. e m.  
 João Antonio Gonçalves Macedo, r. do Sabão do Mangue, 27 A, s. e m.  
 João Antonio Lopes, r. do Cattete, 14, s. e m.  
 João Antonio da Nobrega Junior, r. do Conde de Bomfim, 7, s. e m.  
 João Antonio Nogueira, r. do Cattete, 84, s. e m.  
 João Antonio Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 43, s. e m.  
 João Antonio Pereira Borges, r. das Laranjeiras, 45 C, s. e m.  
 João Antonio Ribeiro, r. de S. Luiz Gonzaga, 60 A, s. e m.  
 João Antonio da Silva, r. de Carvalho de Sá, 1 B, s. e m.  
 João Antonio Victorio, r. do General Pedra, 76 N, s. e m.  
 João Antonio Vieira de Castro, r. da Pedreira da Candelaria, 18 G., s. e m.  
 João de Araujo Souza Braga, r. da Princeza, 78, Caj., s. e m.  
 João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospicio, 13, m.  
 João de Azevedo Guimarães, r. da Princeza, 39, Caj., s. e m.  
 João Baptista de Carvalho Guimarães, r. Sete de Setembro, 84, s. e m.  
 João Baptista Garcia, largo do Rosario, 32, s. e m.  
 João Barboza Ribeiro, r. do Conde de Bomfim, 52 A, s. e m.  
 João Bento Paranhos, r. do Senhor dos Passos, 127, s. e m.  
 João Borges da Silveira, r. d'Alfandega, 296, e praça Vinte Oito de Setembro, 10, s. e m.  
 João Celestino de Oliveira, r. do Rezende, 59, s. e m.  
 João Coelho Martins Junior, çães do Pharoux, 11 A, s. e m.  
 João da Costa, r. de S. Joaquim, 24, s. e m.  
 João da Costa Araujo & C., r. do Rosario, 33 A, m.; r. do Visconde do Rio Branco, 55 e 57; r. de S. Pedro 82; e r. do Carmo, 5.  
 João Dias da Costa Gomes, r. do Andarahy, 55 (Ponto do Agostinho).  
 João Domingues Marques Pires, r. da Providencia, 22, s. e m.  
 João Duarte de Azevedo, r. do General Pedra, 53.  
 João Fernandes Teixeira, r. do Principe, 48, Caj., s. e m.  
 João de Freitas Castro & Irmão, r. Formosa, 173, e d'Alfandega, 178, secco e molhados.  
 João Godinho de Almeida Reis, r. do General Camara, 399, s. e m.  
 João Gomes Corrêa de Abreu, r. do Regente, 30, e Sr. dos Passos, 122, secco e molhados.

- João Gomes da Silva Sobral, r. da Saude, 301, s. e m.  
 João Gonçalves Amado, r. do Jardim Botânico, 40, s. e m.  
 João Gonçalves Borges, r. do Visconde de Itaúna, 75, e praia de S. Christovão, 67 K, s. e m.  
 João Ignacio Ferreira, r. da Princeza, 123 B, Cajueiros, s. e m.  
 João Ignacio Teixeira da Motta, r. de S. Christovão, 18 D e E, s. e m.  
 João Joaquim Gomes, r. da Misericórdia, 37, s. e m.  
 João José Alves de Barros, largo do Cattete, 6, s. e m.  
 João José da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 30—1, s. e m.  
 João José Loureiro da Costa, r. d'Alfandega, 300, s. e m.  
 João José Ribeiro, r. do Aterrado, 58, s. e m.  
 João José de Souza, r. dos Andradas, 141, s. e m.  
 João Justino de Souza Gomes, r. da Lapa, 69, s. e m.  
 João Leite Ribeiro, r. de Bemfica, 24 A, s. e m.  
 João Lopes da Cunha, r. da Saude, 303, s. e m.  
 João Lopes de Menezes, r. de S. Joaquim, 161, s. e m.  
 João Luiz Fernandes, r. do General Pedra, 9, s. e m.  
 João Luiz Gomes & Irmão, r. da União, 20, s. e m.  
 João Luiz Teixeira, r. do Visconde de Maranguape, 6, s. e m.  
 João Manoel de Almeida Rosa, r. do Principe, 59, Caj., s. e m.  
 João Manoel de Castro, r. de S. Luiz Gonzaga, 86, s. e m.  
 João Manoel Rodrigues, r. do Lavradio, 53 B, s. e m.  
 João Manoel de Souza, r. da Prainha, 170, s. e m.  
 João Maria Martins, r. do Alcantara, 68 EE, s. e m.  
 João Marques Peixoto & C., praia de S. Christovão, 65, s. e m.  
 João Marques de Souza & Magalhães, r. d'Alfandega, 346, s. e m.  
 João Martins, r. das Lorangeiras, 40, e r. de Guanabara, 2 F, s. e m.  
 João Martins Bastos, r. do Passeio, 10, s. e m.  
 João Martins de Carvalho, r. do Rezende, 75 C, s. e m.  
 João Martins da Cunha Junior, r. da Misericórdia, 1, s. e m.  
 João Meinert, r. de Haddock Lobo, 69, s. e m.  
 João Monteiro da Costa Guimarães, r. do General Camara, 147.  
 João Pinheiro Chagas da Natividade, r. de D. Luiza, 2, s. e m.  
 João Pinto das Neves, r. da Misericórdia, 55, s. e m.  
 João do Rego Viveiros, r. da Prainha, 124, s. e m.  
 João Rodrigues Martins, r. do Conde d'Eu, 94, e Senado, 96, s. e m.  
 João Rodrigues Pinheiro, r. do Hospicio, 87, s. e m.  
 João dos Santos Couto, r. do Principe, 114, largo da Providencia, 1, e r. de Sant'Anna, 2, s. e m.  
 João da Silva Cardoso Netto, r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.  
 João da Silva Terra, trav. de Santa Rita, 13, s. e m.  
 João Silveira de Souza, r. da Carioca, 136, s. e m.  
 João Simões Guimarães, r. do Cattete, 138 E, s. e m.  
 João Soares Peixoto, r. de Catumby, 5 A, s. e m.  
 João de Souza Guimarães, r. do Senado, 137, s. e m.  
 João Teixeira Alves Bastos, r. da Uruguayana, 148, s. e m.  
 João Teixeira dos Santos, r. Velha de S. Diogo, 17, s. e m.  
 João Tinoco da Silva, r. das Marrecas, 1, e de Evaristo da Veiga, 90 A, seccoos e molhados.  
 Joaquim Alberto da Cunha, r. da Saude, 61, s. e m.  
 Joaquim d'Almeida Soares & C., r. dos Ourives, 50. (Por atacado e a varejo.)

- Joaquim Alves da Silva, becco do Moura, 2, s. e m.  
 Joaquim Antonio de Faria, r. de Gonçalves Dias, 1 C., s.  
 Joaquim de Araujo Bastos, r. do Rosario, 106.  
 Joaquim Caetano Villanova, praça de D. Pedro I, 38, s. e m.  
 Joaquim Carneiro Barboza, r. da Gloria, 52, s. e m.  
 Joaquim Cesar Soares de Pinho, r. do Estrella, 7, Rio-Comprido.  
 Joaquim Corrêa da Silva, r. do Cosme Velho, 63 B., s. e m.  
 Joaquim da Cunha Moraes, r. do Conde de Bomfim, 30 J, e r. do Andarahy Grande, s. e m.  
 Joaquim Dias Alves, r. Nova de S. Pedro, 2 A, s. e m.  
 Joaquim Dias Brandão, praça de D. Pedro I, 89, s. e m.  
 Joaquim Dias Duarte, largo de S. Francisco, 8 A, s. e m.  
 Joaquim Duarte Estrella, r. d'Ajuda, 34, s. e m.  
 Joaquim Fernandes da Cruz, r. dos Andradas, 57.  
 Joaquim Fernandes Moreira, r. do Aqueducto, 22, s. e m.  
 Joaquim Fernandes dos Santos, r. do Cattete, 64 B, s. e m.  
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. do Cattete, 1, s. e m.  
 Joaquim Ferreira Pinto & Irmão, r. do Conde d'Eu, 87.  
 Joaquim Ferreira da Silva, r. das Lorangeiras, 31, s. e m.  
 Joaquim Francisco Gomes, r. da Quitanda, 9, s. e m.  
 Joaquim de Freitas Albuquerque, r. da Constituição, 62, s. e m.  
 Joaquim de Freitas Barboza, r. do Nuncio, 2, s. e m.  
 Joaquim Gomes de Abrantes, r. do Cattete, 122, s. e m.  
 Joaquim Gomes Camaes, r. de S. Jorge, 1 B, s. e m.  
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 107, s. e m.  
 Joaquim Gomes de Oliveira Assumpção, r. Nova de S. Pedro, 26, s. e m.  
 Joaquim Gomes de Oliveira Porto, r. Formosa, 78, s. e m.  
 Joaquim Gomes dos Santos, r. do Haddock Lobo, 17.  
 Joaquim Gomes da Torre, r. do Visconde de Itaúna, 34, s. e m.  
 Joaquim Gonçalves Ferreira Guimarães, r. do Principe, 22, Cajueiros, s. e m.  
 Joaquim Gonçalves Vianna, r. da Saude, 67, s. e m.  
 Joaquim José Ferreira Bragança, r. do Senador Cassiano, 4 B, s. e m.  
 Joaquim José Ferreira de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 48, s. e m.  
 Joaquim José Ferreira Guimarães, r. de Catumby, 26 F, s. e m.  
 Joaquim José da Motta, r. de S. João, 28, s. e m.  
 Joaquim José Pinto, r. da Pedreira da Candelaria, 67, s. e m.  
 Joaquim José Pinto Athayde, r. do Riachuelo, 152, s. e m.  
 Joaquim José Pinto Athayde & C., r. do Senado, 96, s. e m.  
 Joaquim José Pires & C., r. de S. José, 48, m.  
 Joaquim José Ribeiro, r. do Rosario, 13 B, s. e m.  
 Joaquim José da Silva, r. das Lorangeiras, 46, s. e m.  
 Joaquim José da Silva Fernandes, praça Municipal, 1, s. e m.  
 Joaquim Machado Lima, r. do General Camara, 197, s. e m.  
 Joaquim Machado de Oliveira, r. do Lavradio, 75, s. e m.  
 Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, 22, s. e m.  
 Joaquim Marinho da Cunha, r. da Saude, 212, s. e m.  
 Joaquim Marques da Silva, r. dos Cajueiros, 29.  
 Joaquim Martins Pontes, l. da Lapa, 1, s. e m.  
 Joaquim Mendes da Costa, r. de Gonçalves Dias, 1, s. e m.  
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim & C., r. do Cattete, 27 e 31, seccos e molhados.

- Joaquim Monteiro Ferreira, r. de Santa Thereza, 23, s. e m.  
 Joaquim Moreira Mendes, praça da Constituição, 14, s. e m.  
 Joaquim de Moura Martins de Castro, r. dos Andradas, 52, e r. da Conceição, 78 A, s. e m.  
 Joaquim de Oliveira Faria Junior, praça do Castello, 7, s. e m.  
 Joaquim de Oliveira Lima, r. Bella de S. João, 2 A, s. e m.  
 Joaquim Pereira Duarte, r. do Haddock Lobo, 105 A, s. e m.  
 Joaquim Pereira Pinto, r. do Conde d'Eu, 80, s. e m.  
 Joaquim Pinto, r. do Sabão do Mangue, 33 AA, s. e m.  
 Joaquim Pinto do Couto, r. da Floresta, 2, Catumby, s. e m.  
 Joaquim Ribeiro Gomes, r. das Flores, 57 A, s. e m.  
 Joaquim Ribeiro Guimarães, r. do Alcantara, 95, s. e m.  
 Joaquim Serqueira de Carvalho, r. do Conde de Bomfim, 22 D, s. e m.  
 Joaquim da Silva Balthazar Brito, praça da Gloria, 33, s. e m.  
 Joaquim Siqueira Soares de Pinho, r. do Estrella, 7, s. e m.  
 Joaquim de Souza Reis, r. do Lavradio, 128, e do Gen. Pedra, 118 E, s. e m.  
 Joaquim Tavares de Almeida, r. d'Alfandega, 285, s. e m.  
 José Alvares Corrêa de Azevedo, r. de S. Clemente, 93 A, s. e m.  
 José Alves de Araujo Vianna, r. de S. Pedro, 123, s. e m.  
 José Alves Moreira & C., praça das Marinhas, 10 B.  
 José Alves da Silva Coimbra, r. da Gloria, 72, s. e m.  
 José Antonio de Athayde e Souza, r. Municipal, 20, s. e m.  
 José Antonio de Carvalho Guimarães, r. de Evaristo da Veiga, 90 A, s. e m.  
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32, s. e m.  
 José Antonio Ferreira, travessa das Flores, 56 C, s. e m.  
 José Antonio de Freitas Guimarães, r. do Duque de Saxe, s. e m.  
 José Antonio Gomes, r. do Hospicio, 202, s. e m.  
 José Antonio Gomes & C, r. de Theophilo Ottoni, 2, s. e m.  
 José Antonio Gonçalves Bouças r. d'Ajuda, 58, s. e m.  
 José Antonio Gonçalves Ennes, r. da Princeza, 80 (Caj.), s. e m.  
 José Antonio Gonçalves Guimarães, r. da Misericordia, 115, s. e m.  
 José Antonio Gonçalves Santos, r. d'Alfandega, 2, m.  
 José Antonio de Jesus, r. de S. Francisco Xavier, 19 A, s. e m.  
 José Antonio Martins de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 27 e 29.  
 José Antonio de Mattos Guimarães, r. Nova do Principe, 12, s. e m.  
 José Antonio de Mattos Maciel Valladares, r. do Conde do Bomfim, 4, s. e m.  
 José Antonio Pereira, r. da Misericordia, 9, e r. d'Alfandega 397. s, e m.  
 José Antonio Rodrigues, campo d'Acclamação, 59 A, s. e m.  
 José Antonio Rodrigues de Lemos, r. da Bella-Vista, 2 C, s. e m.  
 José Antonio da Silva Ferreira, r. da Prainha, 187, s. e m.  
 José Antonio da Silva Guimarães, r. da Princeza, 15 (Cajueiros), s. e m.  
 José Antonio da Silva Peixoto, praça da Constituição, 23, s. e m.  
 José Antonio da Silva Pinto, 3 de P., r. do General Camara, 241 A, s. e m.  
 José Antonio Soares Guimarães, r. d'Alfandega, 285, s. e m.  
 José Antonio Soares Leitão, r. de Evaristo da Veiga, 40, e Marrecas, 1, s. e m.  
 José Antonio de Souza, r. Nova do Principe 62, s. e m.  
 José Antonio de Souza & C., r. da Ajuda, 76, s. e m.  
 José Antonio de Souza Lima, r. do Rosario, 13 A, s. e m.  
 José Antonio Teixeira Barroso, r. do Alcantara, 30 e 32, s. e m.  
 José Araujo Carvalho, r. do Cattete, 71, s. e m.

- José de Araujo Guimarães, r. da Misericordia, 77, s. e m.  
 José Augusto de Oliveira, r. do Marquez de Abrantes, 74, s. e m.  
 José Avelino de Oliveira, r. de Santa Anna, 63, s. e m.  
 José de Azevedo da Costa Pereira, r. da Babylonia, 28, e r. do Conde de Bomfim, s. (Tambem louça, ferragens, armarinho, charutos, etc.)  
 José Bento Alves de Carvalho, r. dos Invalidos, 50 e 54, s. e m.  
 José Bento Corrêa e Silva, r. d'Alfandega, 253, s. e m.  
 José Bernardino Ferreira Coelho, travessa de D. Manoel, 2, s. e m.  
 José Bernardino Gonçalves Frade & Hilario Bagan, r. Sete de Setembro, 148 A.  
 José Bernardino Martins Dias, r. de D. Manoel, 8, s. e m.  
 José Bernardo de Figueiredo, r. do General Camara, 307, s. e m.  
 José Bernardes Miranda, r. da Real Grandeza, 32 A, s. e m.  
 José Bernardes Ribeiro Machado, r. do General Polydoro, 1 A, s. e m.  
 José Bernardo Vieira Villaça, r. da Guarda-Velha, 23, s. e m. (Na Europa).  
 José Bezerra Calhosa, r. do Senhor dos Passos, 122, s. e m.  
 José Bonifacio da Fonseca, r. de Evaristo da Veiga, 92, s. e m.  
 José Cabral de Lacerda, praia de Botafogo, 60 s e m.  
 José Caetano de Andrade, r. da Gloria, 84, s. e m.  
 José Caetano Lopes, praia de S. Christovão, 25 B, s. e m.  
 José Caetano Rodrigues, r. das Laranjeiras, 61 A, e 117, s. e m.  
 José Campello de Oliveira, r. das Flores, 18 J, s. e m.  
 José Campello da Silveira, r. das Flores, 185, s. e m.  
 José Candido Ferreira, r. de D. Manoel, 27, s. e m.  
 José Carneiro Gomes, r. da Saude, 195, s. e m.  
 José Carvalho, r. da Pedreira da Candelaria, 70, s. e m.  
 José Coelho Bastos, praia Formosa, 47, s. e m.  
 José Coelho Valladão, r. Nova do Principe, 10 A, s. e m.  
 José Corrêa Gonçalves, r. de S. Luiz Gonzaga, 115, s. e m.  
 José Corrêa Guimarães, r. de S. João, 5, s. e m.  
 José Corrêa da Silva Oliveira, r. da Pedreira da Candelaria, 10 A, s. e m.  
 José da Costa Figueiró, r. Sete de Setembro, 55, e r. da Saude, 168 A. s. e m. (Ausente.)  
 José da Costa Gavinho, r. Primeiro de Março, 9, s. e m.  
 José da Costa Oliveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 63 A, s. e m.  
 José Couto Dias, r. de S. Clemente, 117 e 161, r. de Humaytá, 25.  
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8, s. e m.  
 José da Cunha e Souza, r. do Rezende, 1, s. e m.  
 José Dias da Silva, r. do General Polydoro, 10, s. e m.  
 José Dias da Silva Curvello, r. do Infante, 4, s. e m.  
 José Evaristo de Souza & C., r. da Lapa, 2, s. e m.  
 José Fernandes, r. do Alcantara, 78 C., s. e m.  
 José Fernandes Ramalhosa, r. do Riachuelo, 71, s. e m.  
 José Fernandes Santos, r. da Imperatriz, 132, e r. da Uruguayana, 107, s. e m.  
 José Ferreira Ayres da Costa, r. do Visconde de Itaúna, 120, s. e m.  
 José Ferreira Bastos e Silva, r. do Hospicio, 276, s. e m.  
 José Ferreira Neves, r. de Santo Antonio, 27.  
 José Ferreira Pinto, r. Formosa, 130, s. e m.  
 José Ferreira dos Santos, adro de S. Francisco da Prainha, 21.  
 José Ferreira da Silva Mendes, r. do General Camara, 146, s. e m.  
 José Ferreira da Silva Moraes, r. do Sacramento, 24, s. e m.  
 José Francisco de Almeida, r. do General Camara, 302, s. e m.

- José Francisco Antonio Corrêa, r. da Saude, 29, m.  
 José Francisco de Azevedo & C., r. da Saude, 307, s. e m.  
 José Francisco de Carvalho e Vieira, r. de Nova de S Pedro, 31, s. e m.  
 José Francisco Elioni de Almeida, r. de S. Christovão, 115, s. e m.  
 José Francisco Madailho, r. do Sabão do Mangue, 27 D, s. e m.  
 José Francisco Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 160, s. e m.  
 José Francisco Moreira da Silva, r. de S. Pedro, 131, s. e m.  
 José Francisco Pimentel, r. do Visconde de Sapucahy, 12 B, s. e m.  
 José Francisco Pinto, praia de S. Christovão, 87, s. e m.  
 José Francisco de Souza Dias, r. do Principe, 18 D (Cajueiros), s. e m. e  
 objectos de armarinho.  
 José Franco de Andrade & C., r. dos Ourives, 46, m.  
 José Gaspar de Abreu Carvalho, r. da Alfandega, 235, s. e m.  
 José Godinho de Almeida Reis, r. do General Camara, 399, s. e m.  
 José Gomes d'Araujo, r. de S. Joaquim, 199, s. e m.  
 José Gomes de Araujo e Silva, r. da Lampadosa, 29, s. e m.  
 José Gomes de Carvalho, r. dos Arcos, 40, s. e m.  
 José Gomes da Costa Pinto, r. do Senador Euzebio, 14, s. e m.  
 José Gomes Ferreira, r. das Marrecas, 2, s. e m.  
 José Gomes de Paiva e Silva, r. do General Pedra, 47, s. e m.  
 José Gomes Pereira de Faria, r. da Passagem, 47, s. e m.  
 José Gomes de Pinho, r. do General Camara, 268 A, s. e m.  
 José Gonçalves Ferreira da Silva, r. de S. José, 1.  
 José Gonçalves Teixeira, praça do Mercado da Gloria, 6 e 7, s. e m.  
 José Gonçalves Teixeira Bastos, r. do Nuncio, 38, s. e m.  
 José Gonçalves Vianna, r. de Theophilo Ottoni, 154.  
 José Gregorio Tavares, r. Nova do Ouvidor, 2, er. Setede Setemb., 34 A, s. e m.  
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 59, s. e m.  
 José Ignacio Albernaz, campo d'Acclamação, 103, s. e m.  
 José Ignacio Guedes de Figueiredo, r. dos Ourives, 99, s. e m.  
 José Joaquim Botelho, ladeira de João Homem, 9, s. e m.  
 José Joaquim Carneiro, r. d'Ajuda, 36, s. e m.  
 José Joaquim Coelho Barroso, largo do Batalha, 1, s. e m.  
 José Joaquim Dias Pereira, r. do Visconde de Maranguape, 42, s. e m.  
 José Joaquim Fernandes Alves, r. de S. José, 24, s. e m.  
 José Joaquim Freire, r. de S. Carlos, 7 A.  
 José Joaquim Gonçalves Maia, r. do Aqueducto, 10, s. e m.  
 José Joaquim Monteiro, r. Nova do Principe, 46, s. e m.  
 José Joaquim Moreira, r. Nova do Principe, 58, s. e m.  
 José Joaquim Nunes dos Santos, r. d'Alfandega, 257, s. e m.  
 José Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 36, s. e m.  
 José Joaquim Quintas da Ponte, r. do Alcantara, 68 F, s. e m.  
 José Joaquim Rodrigues, r. do Hospicio, 111, s. e m.  
 José Joaquim dos Santos Ramos, r. do Principe, 18 E (Caj.), s. e m.  
 José Joaquim de Souza Ribeiro, r. do Hospicio, 231, s. e m.  
 José Luiz Ferreira & Irmão, r. de S. Clemente, 11 e 96, s. e m.  
 José Luiz Guimarães Caipora, r. de Gonçalves Dias, 22, s.  
 José Luiz de Oliveira & C., r. da Saude, 149, s. e m.  
 José Machado de Oliveira, r. do Senado, 54, s. e m.  
 José Maghella, r. da Harmonia, 26, s. e m.  
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6, s. e m.

- José Manoel da Cunha, r. de S. Clemente, 26, s. e m.  
 José Maria de Barros, r. de S. Pedro, 303, s. e m.  
 José Maria de Carvalho, r. do Hospício, 264, s. e m.  
 José Maria Carvalho Silva, r. da Imperatriz, 11 A, e r. do Principe, 13,  
 (Cajueiros), s. e m.  
 José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 30, s. e m.  
 José Maria da Cunha Brandão, r. do Theophilo Ottoni, 189, s. e m.  
 José Maria Lourenço, r. do General Camara, 123, s. e m.  
 José Maria Lage Saraiva, r. do Rosario, 136 A, s. e m.  
 José Maria Martins Varanda, r. Bambina, 2, s. e m.  
 José Maria Parames, r. de S. Pedro, 173.  
 José Maria Peixoto, r. da Gambôa, 24 A, s. e m.  
 José Maria Pereira de Araujo, r. do Silva Manoel, 8, s. e m.  
 José Maria Pereira de Araujo & C., r. do Rezende, 91 A, s. e m.  
 José Maria Pereira & C., r. do Rosario, 91, s. e m.  
 José Maria Rodrigues Braga, r. das Flôres, 82, s. e m.  
 José Maria Soares Tinoco, r. Nova do Ouvidor, 11, s. e m.  
 José Marinho Bastos, becco dos Carmelitas, 2, s. e m.  
 José Martins de Araújo Guim.<sup>es</sup>, r. dos Arcos, 2, e Larangeiras, 45 C, s. e m.  
 José Martins Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 91, s. e m.  
 José Meirelles Bastos, r. do Cattete, 219, s. e m.  
 José Mendes de Oliveira, r. do Senador Euzebio, 134, s. e m.  
 José Mesquita Bastos, r. do Carmo, 28, s. e m.  
 José Monteiro de Carvalho, r. dos Arcos, 30, s. e m.  
 José de Moura Carvalho, r. da Boa-Vista, 1 A, Jardim Botânico, s. e m.  
 José Narciso Gonçalves & C., r. do Senador Vergueiro, 4, s. e m.  
 José Narciso de Magalhães, r. da Saude, 25, s. e m.  
 José Nogueira Marinho, praça Municipal B, s. e m.  
 José Novaes Marinho, r. de S. Joaquim, 59, s. e m.  
 José de Oliveira Martins, r. do General Pedra, 122, s. e m.  
 José Pacheco Pereira Bastos, r. do Visconde de Itaúna, 1, s. e m.  
 José Paim Linhares, r. da Misericordia, 71.  
 José Passos Ferreira & C., r. da Candelaria, 40 A, s. e m. (E commissões.)  
 José Pedro Laveiras, r. do Hospício de Pedro II, 66, s. e m.  
 José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 139, s. e m.  
 José Pereira da Costa Magalhães, r. de S. Leopoldo, 20 A, s. e m.  
 José Pereira da Nova Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 1, m.  
 José Pereira Ramos, r. de S. Leopoldo, 1 F, s. e m.  
 José Pereira de Souza Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 49, s. e m.  
 José Pereira de Souza Vallim, r. de S. Clemente, 115 AA, s. e m.  
 José Pinheiro Mendes Pereira, r. de S. Christovão, 101, s. e m.  
 José Pinheiro Teixeira, r. do Senador Euzebio, 60, s. e m.  
 José Pinto de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 86 e 95, s. e m.  
 José Pinto Coelho, r. de Humaitá, N, s. e m.  
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. de Evaristo da Veiga, 6, s., r. da  
 Guarda-Velha, 44, e S. José, 89, s. e m.  
 José Ribeiro Pinto, r. do General Polydoro, 3 A, s. e m.  
 José Rebouças & C., r. da Saude, 60, s. e m.  
 José do Rego de Araujo, r. de S. Christovão, 133, s. e m.  
 José Ribeiro Pinto, r. do General Polydoro, 3 A, e r. de Sorocaba, 18, s. e m.  
 José Ribeiro de Souza Garcia, praia do Flamengo, 18, s. e m.

- José da Rocha Torres, r. dos Andradas, 32, s. e m.  
 José Rodrigues Braga, r. Nova de S. Pedro, 21, e r. da Uruguayana 4, m.  
 José Rodrigues Leal, r. da Passagem, 86 C, s. e m.  
 José Rodrigues Lopes, r. Nova de S. Pedro, 19, s. e m.  
 José Rodrigues Soares, r. da Alfandega, 301, s. e m. (Na Europa.)  
 José de Sampaio Pereira, r. da Princeza, 93, (Cajueiros), s. e m.  
 José da Silva Gama, r. do Trem, 14, s. e m.  
 José de Silva Goulart, r. do Riachuelo, 47 s. e m.  
 José da Silva Guedes & C., r. da Imperatriz, 117, s. e m.  
 José da Silva Machado, praça Municipal, 1 A e C, s. e m.  
 José de Souza Barboza & C., r. Sete de Setembro, A 1º, s. e m.  
 José de Souza Ferreira, r. Formosa, 111, s. e m.  
 José de Souza Ferreira Gaspar, r. de S. Christovão, 133, e r. Formosa, 111, s. e m.  
 José Tavares Guerra, r. do Livramento, 49.  
 José Tavares Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 2, s. e m.  
 José Teixeira, r. do Rezende, 10 C, s. e m.  
 José Teixeira Mendes, r. de D. Manoel, 21, s. e m.  
 José Teixeira de Moraes, Rio Comprido, 6, s. e m.  
 José Teixeira da Silva, largo do Batalha, 3, s. e m.  
 José Teixeira da Silva Bastos, r. do Livramento, 111, s. e m.  
 José Teixeira de Souza Vasconcellos & C, r. Sete de Setembro, 34, s. e m.  
 José Teixeira Tavares & C., r. Fresca, 16, s. e m.  
 José Victorino de Carvalho Magalhães, r. do Conde de Bomfim, 22 B, s. e m.  
 José Vieira Carneiro, r. do Principe, 148 C (Cajueiros), s. e m.  
 Justiniano José Lopes, r. da Uruguayana, 129, s. e m.  
 Leal & Petiz, r. de S. Clemente, 30, s. e m.  
 Leodoro Augusto de Bittencourt, r. do Riachuelo, 218 D, s. e m.  
 Lima Junior & C., r. do General Camara, 34.  
 Lino Alves de Souza, r. de D. Manoel, 58, s. e m.  
 Lino Braga & Silva, r. de S. José, 27, s. e m.  
 Lourenço & Costa, r. de S. Christovão, 28, s. e m.  
 Lourenço Gonçalves dos Santos, r. do Hospicio de Pedro II, 6, s. e m.  
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.  
 Lourenço José de Miranda, r. da Carioca, 2, s. e m.  
 Lucas Luiz de Souza, r. dos Voluntarios da Patria, 5 A, s. e m.  
 Luiz de Aguiar & Rocha, r. da Quitanda, 182, s. e m.  
 Luiz de Andrade Monteiro, r. do Cotovello, 8 A, s. e m.  
 Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. dos Andradas, 141, s. e m. (Na Europa.)  
 Luiz de Araujo Pereira Villas-Boas, r. Larga de S. Joaquim, 174, s. e m.  
 Luiz da Costa Mendes, r. da Carioca, 53, s. e m.  
 Luiz Durão de Faria, r. dos Voluntarios da Patria, 10.  
 Luiz Ferreira de Almeida, r. dos Ourives, 152, s. e m.  
 Luiz João Fernandes, r. do Gen. Pedra, 9, s. e m.  
 Luiz Joaquim Gonçalves, r. de Miguel de Frias, 22, s. e m.  
 Luiz José Peixoto, r. da Constituição, 36, s. e m.  
 Luiz José de Souza, r. de Santa Christina, 2 B, s. e m.  
 Luiz de Magalhães, r. Larga de S. Joaquim, 182, s. e m.  
 Luiz Manoel Soares de Castro, r. de S. Joaquim, 125, s. e m.  
 Luiz Maria Leite Vianna, r. Nova do Principe, 2, s. e m.  
 Luiz Pereira de Mello, ladeira de João Homem, 63, s. e m.



- Luiz Pereira da Silva, r. da Carioca, 120, s. (Casa dos Farnesi.)  
 Luiz Pinto Nogueira, r. da Imperatriz, 173 A, esq. da praça Municipal, s. e m.  
 Luiz da Silva, r. do Senador Vergueiro, 12 A, s. e m.  
 Luiz da Silva Soares, r. de Miguel de Frias, 5 A, s. e m.  
 Luiz Tanborim, r. da Lapa, 66, s. e m. (Na Europa.)  
 Macedo & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 31.  
 Macedo, Irmão & C., r. do Senador Euzebio, 127, s. e m.  
 Machado & Carneiro, r. da Lapa, 67, s. e m.  
 Machado & C., r. de D. Affonso, 8 A.  
 Machado & Costa, r. de Carvalho de Sá, 15, e praia do Botafogo, 136, s. e m. ■  
 Machado & Pereira, r. do Cosme Velho, 28, s. e m.  
 Machado & Rodrigues, r. Formosa, 99 A, s. e m.  
 Magalhães & Pires, r. do Cosme Velho, 79 E, s. e m.  
 Manoel Alberto Brasil, trav. do Desterro, 40, s. e m.  
 Manoel de Almeida Pinho, r. da Uruguayana, 159.  
 Manoel Alves Chaves, r. da Pedreira da Candelaria, 86, s. e m.  
 Manoel Alves Dias de Oliveira, r. do Conde de Bomfim, 6, s. e m.  
 Manoel Alves Valença, r. do Regente, 34 B, e r. do Hospicio, 197, s. e m.  
 Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saude, 216, s. e m.  
 Manoel Antonio de Azevedo, praia da Gambôa, 139, s. e m.  
 Manoel Antonio de Brito Abreu, r. Nova do Principe, 10 A, e r. do Theatro,  
 21, s. e m.  
 Manoel Antonio Fernandes, r. Formosa, 130, s. e m.  
 Manoel Antonio Ferreira, r. do Alcantara, 64, s. e m.  
 Manoel Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 71, m.  
 Manoel Antonio Mendes Teixeira, r. do Riachuelo, 272, s. e m.  
 Manoel Antonio Ribeiro Vianna, campo da Acclamação, 79.  
 Manoel Antonio Rodrigues, campo d'Acclamação, 47, s. e m.  
 Manoel Antonio Rodrigues do Couto, campo da Acclamação, 47, e r. das  
 Bellas Artes, 13, s. e m.  
 Manoel Antonio da Silva, r. da Constituição, 1, s. e m.  
 Manoel Antonio Viçoso & Sobrinho, r. do Desemb. Isidro, 24, s. e m.  
 Manoel Augusto da Fonseca, r. das Lorangeiras, 121, s. e m.  
 Manoel Avila da Costa, r. de Catumby, 20 D, s. e m.  
 Manoel de Azevedo Dias, r. do Rezende, 10 F, s. e m.  
 Manoel Bento Duarte Estrella, r. da Misericórdia, 35, s. e m.  
 Manoel Bentô Pereira, r. do Cosme Velho, 28, s. e m.  
 Manoel Bernardes Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 102, s. e m.  
 Manoel Caetano de Oliveira Brito, Rio Comprido, 38, s. e m.  
 Manoel Carvalho de Souza, r. do Mattoso, 4 D.  
 Manoel Coelho da Silva & C., r. Primeiro de Março, 151, s. e m.  
 Manoel Coelho de Souza Lima, r. do Riachuelo, 126 A, s. e m.  
 Manoel da Costa Falhão, r. do General Camara, 189, s. e m.  
 Manoel da Costa Ribeiro, r. do Cattete, 59, s. e m.  
 Manoel Dias de Oliveira, r. do Visc. do Rio Branco, 49, e lad. do Castello, 4.  
 Manoel Domingues, r. das Lorangeiras, 100, s. e m.  
 Manoel Domingues de Oliveira Chaves, r. de D. Luiza, 6, s. e m.  
 Manoel Duarte de Carvalho, r. do General Camara, 114.  
 Manoel Fernandes Cardinha, r. do Senador Euzebio, 2 A.  
 Manoel Fernandes de Carvalho & C., r. dos Ourives, 214, m.  
 Manoel Ferreira Baptista, r. d'Alfandega, 175, s. e m.

- Manoel Ferreira Soares de Oliveira, praça da Harmonia, 17, s. e m.  
 Manoel Francisco da Assumpção, r. do Campo de S. Christovão, 27, s. e m.  
 Manoel Francisco do Nascimento Santos, r. de S. Francisco Xavier, 21 A, seccos e molhados.  
 Manoel Francisco de Oliveira, r. dos Ourives, 154, s. e m.  
 Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294, s. e m.  
 Manoel Francisco da Silva, rua Formosa, 2 A, s. e m.  
 Manoel Francisco da Silva, r. da Providencia, 1 e 11.  
 Manoel Francisco da Silva, r. d'Alfandega, 343.  
 Manoel Francisco da Silva Horta, praça Onze de Junho, 1.  
 Manoel Gomes, r. de Catumby, 18 C, s. e m.  
 Manoel Gomes Corrêa, becco de S. João Baptista, 16, s. e m.  
 Manoel Gomes de Oliveira Costa, r. Sete de Setembro, 90 A.  
 Manoel Gomes de Senna, r. dos Invalidos, 37 A.  
 Manoel Gonçalves Ennes, r. de Evaristo da Veiga, 106, s. e m.  
 Manoel Gonçalves Fontes, r. da Carioca, 14, s. e m.  
 Manoel Gonçalves Martins, r. de Santa Luzia, 22 C, s. e m.  
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A, s. e m.  
 Manoel Henriques Marques, r. da Imperatriz, 114.  
 Manoel João Ferreira, r. da Gambôa, 121, s. e m.  
 Manoel João Martins Farrulla, r. do Hospicio, 261.  
 Manoel Joaquim de Aguiar Costa, r. do Riachuelo, 12, s. e m.  
 Manoel Joaquim de Araujo Dias, r. d'Ajuda, 84 A e 86, s. e m.  
 Manoel Joaquim da Costa Devesa, praia do Botafogo, 120, s. e m.  
 Manoel Joaquim Dias Galvão, r. do General Pedra, 79 E, s. e m.  
 Manoel Joaquim Ferreira, r. do Costa, 2 A, s. e m.  
 Manoel Joaquim de Lemos, r. do General Pedra 96 A, s. e m.  
 Manoel Joaquim Monteiro da Silva, r. S. Pedro, 281, s. e m.  
 Manoel Joaquim de Oliveira, r. do Visconde de Itaúna, 40, s. e m.  
 Manoel Joaquim Pereira Braga, r. de S. Januario, 8 A, s. e m.  
 Manoel Joaquim Pereira da Silva Quintos, r. de S. Sebastião, 5, s. e m.  
 Manoel Joaquim Pinto, r. do Senador Euzebio, 78, s. e m.  
 Manoel Joaquim da Rocha, r. de S. Leopoldo, 69, s. e m.  
 Manoel Joaquim da Silva Araujo, r. de S. Christovão, 26, s. e m.  
 Manoel Joaquim Teixeira, r. do General Pedra, 79 B-1º, s. e m.  
 Manoel Joaquim Torres, r. Visc. de Maranguape, 6, e r. da Saude, 203, s. e m.  
 Manoel José de Araujo Barboza, praia da Gambôa, 125, s. e m.  
 Manoel José Bittancourt, r. do Senado, 137, s. e m.  
 Manoel José de Caldas, r. do Livramento, 64, s. e m.  
 Manoel José Cardozo Villapouca, travessa dos Quarteis, 2, s. e m.  
 Manoel José da Cunha Bonjauville, r. do Castello, 3, s. e m.  
 Manoel José da Cunha Figueiredo, praia do Sacco do Alferes, 73, s. e m.  
 Manoel José Fernandes Guimarães, r. do General Camara, 246, s. e m.  
 Manoel José Ferreira Junior, praça da Constituição, 68, m.  
 Manoel José Ferreira de Macedo, r. d'Alfandega, 298.  
 Manoel José Gonçalves, r. de Santa Thereza, 2, s. e m.  
 Manoel José Gonçalves Campos, r. do Senador Euzebio, 120 A, s. e m.  
 Manoel José Leal de Mello, r. do Humaitá, 115 B, s. e m.  
 Manoel José Lopes da Silva, r. da Prainha, 119, s. e m.  
 Manoel José Machado, r. do Cosme Velho, 72 A, nas Larangeiras, s. e m.  
 Manoel José de Magalhães Bastos, praça da Harmonia, 38, s. e m.

- Manoel José Martins Gonçalves**, r. da Saude, 200, s. e m.  
**Manoel José de Oliveira Passos**, r. de Evaristo da Veiga, 31, s. e m.  
**Manoel José Pinto Pereira**, r. do General Camara, 182, s. e m.  
**Manoel José Pinto Taveira**, r. da Saude, 91, s. e m.  
**Manoel José Ramos**, r. do Livramento, 116, s. e m.  
**Manoel José Rabello**, r. do Castello, 20, s. e m.  
**Manoel José da Silva Carvalho**, r. de Santa Luzia, 5, s. e m.  
**Manoel José Simões**, r. da America, 92, s. e m.  
**Manoel Lopes Ferreira & C.**, cões de Marinhas, 1.  
**Manoel Lopes de Oliveira Bastos**, r. do Riachuelo, 38 A, s. e m.  
**Manoel Lourenço Ferreira**, r. do Alcantara, 68 CC, s. e m.  
**Manoel Lourenço Ferreira Leal**, r. da Princeza, 166, Cajueiros, s. e m.  
**Manoel Lucas**, r. de Paula Mattos, 7, s. e m.  
**Manoel Machado de Almeida**, r. de S. Luiz Gonzaga, 58, s. e m.  
**Manoel Machado Silveira Junior**, r. de S. Joaquim, 124, s. e m.  
**Manoel Maria Figueirôa**, r. do General Camara, 365, s. e m.  
**Manoel Marinho de Queiroz**, r. de D. Affonso, 6 A, Andarahy, e praia Botafogo, morro da Viuva.  
**Manoel Marinho Teixeira Bastos**, r. do Riachuelo, 77, s. e m.  
**Manoel Marques da Silva & C.**, r. de Theophilo Ottoni, 167, s. e m.  
**Manoel Marques Henrique**, r. da Imperatriz, 144.  
**Manoel Martins Ferreira**, r. do Lavradio, 100, s. e m.  
**Manoel Martins Nunes**, r. do General Camara, 1.  
**Manoel Martins da Silva**, r. de Bemfica, 66, s. e m.  
**Manoel Miranda Araujo Couto**, r. Dous de Dezembro, 4, s. e m.  
**Manoel Moutinho Maia**, praça de D. Pedro I, 103 A, s. e m.  
**Manoel Narciso Ferreira**, r. do Cattete, 95, s. e m.  
**Manoel Netto da Costa**, praça Onze de Junho, 28, e r. do Senador zebio, A, s. e m.  
**Manoel Novaes de Souza**, r. de S. Leopoldo, 57 C, s. e m.  
**Manoel de Oliveira Ribeiro**, r. das Larangeiras, 51 B, s. e m.  
**Manoel de Oliveira Ribeiro & C.**, r. das Larangeiras, 42, s. e m.  
**Manoel Pereira da Costa**, r. da Imperatriz, 30, s. e m.  
**Manoel Pereira de Oliveira Guimarães**, r. do Costa, 77, s.  
**Manoel Pereira Ribeiro de Magalhães & C.**, r. do Senado, 77, s. e m.  
**Manoel Pereira da Silva Leitão**, r. da Prainha, 87, s. e m.  
**Manoel Pereira de Souza Vallini**, r. da Sorocaba, 6, s. e m.  
**Manoel Quintano Dias de Oliveira**, praça da Igrejinha, 2, S. Christ., s.  
**Manoel Ribeiro de Faria**, r. dos Lazaros, 26, s. e m. (E por atacado.)  
**Manoel Ribeiro de Miranda Murga**, 6, r. de Theophilo Ottoni, 8, s. e  
**Manoel Ribeiro Pinheiro Junior**, r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.  
**Manoel da Rosa Silveira**, largo do Guimarães, 2, S. Thereza, s. e m.  
**Manoel dos Santos Castro**, r. da Princeza, 133, Cajueiros.  
**Manoel dos Santos Couto**, r. do Principe, 116, Cajueiros, s.  
**Manoel da Silva Araujo Braga**, r. do Riachuelo, 126 A.  
**Manoel Silvestre & C.** r. da Alfaudaga, 301, s. e m.  
**Manoel Teixeira da Cunha**, r. do Porto, 11 E, s. e m.  
**Manoel Thomaz Guião**, r. da Pedreira da Candelaria, 58.  
**Marcellino José Patricio**, r. do Livramento, 84, s. e m.  
**Margarido & Irmão**, r. de Theophilo Ottoni, 22, s. e m.  
**Maria Francisca do Couto**, Tres-Vendas (Engenho-Novo), s. e m.

- Marques & Filho, r. do Rio-Comprido, 48 I, s. e m.  
 Marques & Irmão, r. da Uruguayana, 111, s. e m.  
 Martins & Pires, r. do Desembargador Isidro, 18 A, s. e m.  
 Martins & Souza, r. do General Pedra, 84, s. e m.  
 Mathias da Costa Fernandes, r. do Carmo, 53, s. e m.  
 Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m.  
 Mathias de Souza Moreira, r. da Saúde, 235, s. e m.  
 Meira Santos & C., r. do Senador Euzebio, 58, s. e m.  
 Mendes & Aguiar, r. d' Ajuda, 108, s. e m.  
 Mendes & Cardoso, r. Nova de S. Pedro, 2, s. e m.  
 Mendes Guimarães & C., r. dos Invalidos, 37, s. e m.  
 Mendes, Lemos & Garcia, r. do Ouvidor, 4 e 8.  
 Mesquita Bastos & Irmãos, praça de Pedro II, 4, s. e m.  
 Miguel Antonio Leitão, r. Conde de Bomfim, 40 B, e Andarahy, 68, s. e m.  
 Miguel Corrêa de Araujo Braga, r. Funda, 1 (Saude), m. e commissões.  
 Miguel Ferreira da Costa, r. do Senador Euzebio, 42, s. e m.  
 Miguel Luiz Cerqueira de Lima, r. da Providencia, 46, e dos Cajueiros, 29,  
 secos e molhados.  
 Monteiro & Irmão, r. da Guarda-Velha, 23, s. e m.  
 Monteiro Junior & Souza, r. do V. de Inhaúma, 30, m. (E por atacado.)  
 Moreira & Sobrinho, r. do Senhor dos Passos, 81, s. e m.  
 Motta & Amorim, r. de S. Christovão, 75 B, s. e m.  
 Motta & Oliveira, r. de Estacio de Sá, 62, e de S. Christovão, 18 D e 18 E, s. e m.  
 Narciso Francisco da Costa Silva & C., r. da Quitanda, 38, s.  
 Narciso Luiz Rodrigues, r. de S. Pedro, 245, s. e m.  
 Narciso da Silva & C., r. das Marrecas, 25, s. e m.  
 Nery & Corrêa, r. do Ouvidor, 167, m. (Por atacado e a varejo.)  
 Netto & Baptista, r. do Cotovello, 7 A, s. e m.  
 Nunes & Irmãos, r. Fresca 4 e 13 B, e cães Pharoux, 13 A, s. e m.  
 Nunes & Medeiros, r. da Prainha, 156, s. e m.  
 Nunes & Oliveira, r. do Riachuelo, 270, s. e m.  
 Oliveira & Cruz, r. do Visconde de Itaúna, 68, s. e m. (Em liquidação.)  
 Oliveira & Lima, r. Sete de Setembro, 2, 4 e 5, s. e m.  
 Oliveira Soares & C., r. da Saúde, 206 e 237, s. e m, (Tambem por atacado.)  
 Ovidio Cardoso Dantas & C., r. do Ouvidor, 2, s. e m. (Tambem por atacado.)  
 Paulino Antonio de Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70, s. e m.  
 Paulino Rodrigues & C., r. do Cattete, 2 A e 91, m.  
 Paz, r. do Engenho-Novo, 42, s. e m.  
 Pedro Antonio Pereira, r. do Rosario, 26, m.  
 Pedro Chaves & Villela, r. de Theophilo Ottoni, 56, s. e m.  
 Pedro José Fernandes, largo da Misericordia, 5, s. e m.  
 Pedro José Pereira Pousada, largo do Rosario, 3, s. e m.  
 Pedro Pinto da Silva, r. do Visconde do Rio Branco, 10, m.  
 Pereira & Covas, r. da Lapa, 6, e do Senado, 92 B, s. e m.  
 Pereira & Silva, praça das Maçinhas, 29.  
 Picancio & Codorniz, r. do Alcantara, 68 CC 7.  
 Pimenta & Barboza, r. Fresca, 2, s. e m. (Por atacado e a varejo.)  
 Pinheiro & Brandão, r. do Lavradio, 32, s. e m.  
 Pinho & Reis, r. Sete de Setembro, B e 6, s. e m.  
 Pinto de Araujo & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 95, s. e m.  
 Pinto de Araujo Junior & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 95, s. e m.

- Pinto Caldeira & C., r. Sete de Setembro, 16, s. e m.  
 Pinto & Irmão, praça da Harmonia, 28, s. e m.  
 Pires Chaves & Ramalho, r. de D. Manoel, 20 A, e r. da Uruguanana, 21 AA.  
 seccos e molhados.  
 Possas & Pereira, r. d'Ajuda, 96, s. e m.  
 Queiroz & Santos, r. de Catumby, 26 B.  
 Raphael Moreira, r. de S. Leopoldo, 74, s. e m.  
 Reis & Campos, r. d'Alfandega, 285, s. e m.  
 Reis & Irmão, r. do Visconde de Maranguape, 3, s. e m.  
 Ribeiro & Barcellos, r. do General Camara, 183.  
 Ribeiro & Ferreira, r. dos Ourives, 13, m. (Tambem por atacado.)  
 Ribeiro & Mello, r. de S. Luiz Gonzaga, 23 B, s. e m.  
 Ribeiro & Pereira, r. dos Ourives, 13.  
 Ribeiro Pinto & C., r. de Theophilo Ottoni, 50 e 52, s. e m.  
 Ribeiro & Serra, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.  
 Ribeiro & Silva, r. do Passeio, 38, s. e m.  
 Rita Carolina Ribeiro de Freitas, campo d'Acclamação, 135, s. e m.  
 Rocha & Cunha, r. de S. Christovão, 44, s. e m.  
 Rocha & Neves, r. do Cosme Velho, 32, s. e m.  
 Rodrigo Alves de Moura, r. da Alfandega, 248.  
 Rodrigo Dias Carneiro, r. da Prainha, 13, s. e m.  
 Rodrigo Pinto Bastos, r. Formosa, 157, s. e m.  
 Rodrigues & Corrêa, r. das Larangeiras, 61 A e B, s. e m.  
 Rodrigues & Maciel, r. de S. Clemente, 74, s. e m.  
 Romão Outeiro, r. do Visconde de Maranguape, 66.  
 Rozendo Pinto Martins dos Santos, r. da Carioca, 119 B e 146 A, s. e m.  
 Sabrosa & Primo, r. da Saude, 283, s. e m.  
 Santos & Araujo, r. do Lavradio, 2, s. e m.  
 Santos & Tilves, r. do Senador Vergueiro, 12 A, s. e m.  
 Sebastião Antonio Lima, r. da Carioca, 84, s. e m.  
 Sebastião Antonio da Silva Vianna, Rio Comprido, 7 A, s. e m.  
 Sebastião José Gonçalves, r. do Bomfim, 28 B, s. e m.  
 Sebastião José Gonçalves, Portão Vermelho, 18 D, s. e m.  
 Sebastião Lourenço Martins, r. da Lampadosa, 16 A, s. e m.  
 Sebastião Rodrigues de Amorim, r. de Santa Luzia, 79 A, s. e m.  
 Seraphim Fernandes da Motta, r. da Imperatriz, 88, m.  
 Seraphim José Pinto, r. da Candelaria, 6, m.  
 Seraphim Peixoto da Silva & Irmão, r. do Hospicio, 169, A, s. e m.  
 Seraphim Pinto de Oliveira, r. do Nuncio, 46, s. e m.  
 Seraphim Vieira Dias, r. do Senado, 47 A, s. e m.  
 Silva & Araujo, r. dos Andradas, 101, s. e m.  
 Silva & Carneiro, r. dos Andradas, 107, s. e m.  
 Silva & C., r. d'Ajuda, 70, s. e m.  
 Silva Guimarães & Moreira, r. do Engenho Novo, 26 B, s. e m.  
 Silva & Ribeiro, r. do Visconde de Itaúna, 89, s. e m.  
 Silva Soares & C., r. Nova de S. Pedro, 65, s. e m.  
 Silvano Rodrigues Dias Chaves, r. da Floresta, 2 A e 3, e de Catumby, 5, s. e m.  
 Silverio Nunes Moniz, r. do Andarahy, 22 E.  
 Silvestre da Costa Lima, r. de S. José, 110, s. e m.  
 Soares & Dias, praça da Constituição, 18, m.  
 Soares & Guimarães, r. de S. Christovão, 40, s. e m.

- Soares Pinho & Irmão, praça de D. Pedro I, 27, s. e m.  
 Souza Martins & Irmão, r. do Senador Euzebio, 122, s. e m.  
 Teixeira & Irmão, r. da Gambôa, 38, s. e m.  
 Teixeira & Saraiva, r. de S. Luiz Gonzaga, 30, s. e m.  
 Teixeira da Silva & Lopes, r. da Uruguayana, 129, s. e m.  
 Teixeira & Souza, r. do Rezende, 30 e 34 C, e Riachuelo, 130, s. e m.  
 Thereza Dias da Costa Fernandes, r. de Carvalho de Sá, 1 A, s. e m.  
 Thiago Manoel Rodrigues Soutinho, r. do Visc. de Sapucahy, 8, e r. de S. Sebastião, 1, s. e m.  
 Thomaz Aquino dos Santos & C., largo Municipal, 11, s. e m.  
 Thomaz Gomes de Oliveira r. do Senador Euzebio, 56 A, s. e m.  
 Thomaz Osorio & Lima, r. do Visconde do Rio Branco, 40, s. e m.  
 Timotheo Gomes Ribeiro Junior, r. do General Pedra, 103, s. e m.  
 Tristão Augusto Pimentel, r. dos Cajueiros, 19, e praça da Gloria, 28, s. e m.  
 Valentim Francisco Badoin, r. do Haddock Lobo, 17.  
 Varela & Macedo, r. dos Invalidos, 61, E e 84, s. e m.  
 Vassallo & Mendes, r. do General Polydoro, 36 A, s. e m.  
 Vaz de Oliveira & Moreira, r. do Hospicio, 42, s. e m.  
 Vaz Teixeira & Pinho, praça das Marinhas, 8 e 10, s. e m. e consignações.  
 Verissimo de Souza Machado, r. da Saúde.  
 Vianna & C., r. do Senado, 1, e praia da Chichorra.  
 Vianna & Corrêa, r. d'Alfandega, 9, s. e m.  
 Vianna & Sá, r. do Rosario, 92, molhados e comestiveis.  
 Vicente Capelle, r. Bambina, 9, s.º e m.  
 Vicente Gustavine & C., r. do Rosario, 116, m.  
 Vicente José Gomes de Almeida, r. do Cassiano, 13, s. e m.  
 Vicente José Gomes de Almeida & C., r. do Aqueducto, E, s. e m.  
 Victorino Ferreira Constante, r. do Sabão do Mangue, 43, s. e m.  
 Vidal & C., r. de S. Joaquim, 97.  
 Vieira & Oliveira, r. do General Pedra, 76 P, s. e m.  
 Vieira Soares & C., r. da Saude, 106, s. e m.  
 Vinhas & Faia, r. dos Arcos, 14, s. e m.  
 Viuva Soares & C., r. da Saude, 237 e 266.  
 Zeferino Lopes de Carvalho, r. do Ypiranga, 1 (Larangeiras).

Lojas de Brinquedos para Crianças. [518

- Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.  
 Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 144, e Gonçalves Dias, 79.  
 Candido Antonio Pessoa d'Amorim, r. dos Ourives, 55.  
 Claudino Antonio Gonçalves, r. do General Camara, 130,  
 M<sup>me</sup> Constance Saillan, trav. de S. Francisco de Paula, 24.  
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.  
 Francisco Hernandez & C., r. da Carioca, 126 e 128. (*Á Perola da Andaluzia.*)  
 João Jacques Roussiaux, (por atacado e a varejo), r. Sete de Setembro, 31.  
 Joaquim Alves Pinto Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 112.  
 Joaquim Antonio Martins, r. da Uruguayana, 57.  
 Louis Larose, r. dos Ourives 16 B, e r. da Assembléa, 64.  
 Martial Vital Polonio, r. do Ouvidor, 70. (*Ao Grão Turco.*) (V. *Notab.*)  
 Trindade, Dormitzer & Brito, r. dos Ourives, 24.

Loja de objectos e artigos para pescaria. [518 a

## AU MARTIN PÊCHEUR ET AU PÊCHEUR

ESPECIALIDADE DE CANIÇOS E BENGALAS PARA PESCAR.

Grande deposito de anzoes de aço fundido, das melhores fabricas francezas, inglezas e allemãs, e todos os aviamentos necessarios, á arte de pescaria, para o mar e p. r. beira.

Tarrafas de fio de linho, systema novo e de todos os tamanhos.

Redes de arrastar, em fio de linho, extra-fortê, promptas a pescar no mar e em ribeiro, de 10 metos até 200 metros.

JOÃO JACQUES ROUSSIAUX

31, RUA SETE DE SETEMBRO, 31

Armazens e Depositos de Licôres e Vinhos. [519

Americo Sanmiguel, r. da Uruguayana, 33.

Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95, (Vid. *Notabilidades*.)

Lojas de Balanças, Pesos e Medidas. [520

Berrini & C., r. da Candelaria, 2.

Carlos Teillon, r. Sete de Setembro, 11.

E. J. Janvrot, 3, r. da Quitanda, 40. (Vid. *Notabilidades*.)

Regis Conteville, 2, r. de S. José, 101, fabrica de balanças romanas, pesos e medidas.

Depositos de Aguas Mineraes. [521

E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68, primeiros introductores deste artigo, genuino; e o mais antigo deposito nesta côrte. Achão-se sempre em sua casa em estado fresco as seguintes *genuinas aguas mineraes*:

AGUA AMARA DE HUNYADI (HUNGRIA.)

Esta agua amara, cuja fonte foi descoberta em 1863, attingio uma propagação prodigiosa na Europa, como poderoso meio medicamentoso therapeutico. Diz o celebre chimico allemão Barão von Liebig que a analysou: « A riqueza das aguas de Hunyadi em saes d'Epsom e de Glauber, ultrapassa a de todas as outras aguas amaras conhecidas e não admittre duvida que sua efficacia seja em proporção disso. — Emprega-se como brando laxativo nos casos de constipação habitual e seus accidentes consecutivos. Nas pessoas plethoricas, contra as congestões do cerebro, dos pulmões, etc. Nos casos de hypochondria e melancolia, affecções do cerebro, da espinha dorsal e dos nervos, provenientes de constipação habitual. — Contra certas molestias dos olhos. Contra catarrhos do estomago e canal intestinal, affecções do figado e baço, molestias chronicas dos órgãos sexuaes femininos, contra accidentes da idade critica, erupções cutaneas chronicas, constipações das crianças de peito, etc.

A estas virtudes se junta a circumstancia de ser mais facil, e agradavel a tomar que todas as outras aguas amaras.  
Chamamos portanto a atençaõ particular dos facultativos para a agua de Hunyadi como valioso auxiliar no tratamento de muitas eufermidades.

#### AGUA DE WEILBACH.

Empregada com assignalado effeito na cura das affecções catarrhaes em geral e em particular da mucosa dos bronchios, do larynge, dos pulmões, do estomago e da bexiga; na asthma, rouquidão, nas affecções do figado, nas hemorrhagias abdominaes e pulmonares. Esta agua é ligeiramente sulfurosa.

Agua de Vichy, de diversas fontes, em botijas inteiras e mcias ditas.

Agua de Carlsbad. É muito efficaz nas estagnações abdominaes, dyspepsia, flatulencia, gastralgia, enfraquecimento dos intestinos e calculos biliaarios, para o que tem a preferencia sobre todas as outras aguas mineraes.

Agua de Rakoczy. Scrve principalmente para as eufermidades do baixo-ventre, molestias chronicas, do peito, perturbação nos orgãos da digestão e do figado, etc.

Agua natural de Selters, c Fachingen, em botijas inteiras e mcias.

Agua Amara, estomacal, de Fricdrichshall (Bitterwasser).

Agua de Maricbad, gazosa, laxativa, tónica, e cstimulante. Convém nas molestias provenientes da obstrucção das visceras, nos engurgitamentos do figado, baço e epiploon, nos calculos biliaarios, na gota, hypochondria, e nas hemorrhoidas.

Agua de Creuznach. De grande reputação nas molestias que provém da decomposição de humores, como as escrophulas, inchação e induração dos orgãos glandulares, e dos orgãos sexnaes da mulher, formações tuberculosas, gonorrhoidas; da prostata c da uretra; doencas dos testiculos, formação da pedra e calculos nos rins e bexiga; contra a gota e hemorrhoidas, rheumatismo, rachitis; molestias cutaneas, etc., etc.

Agua de Vals. (Muito em voga na Europa.) Recommendavel por seu saluifero effeito na debilidade do estomago. Combate a atonia geral e restaura as forças. É excellent nas obstrucções do figado e baço, molestias dos rins, flores brancas, etc.

Agua Amara de Püllna, de grande reputação nas molestias do apparelho digestivo, plethora, hemorrhoidas, menstruação anormal, hypochondria, e hys-terismo, figado e baço, palpitações, vertigens, etc.

#### AGUA DE CONTREXEVILLE.

Natural dos Vosges, alcalina, ligeiramente ferruginosa, diuretica, hoje em dia em grande voga na Europa, por seus effeitos maravilhosos nas affecções catarrhaes da bexiga, nos engurgitamentos da prostata, certos estreitamentos da uretra na pedra e gota. A sua acção é laxativa sem debilitar, em seguida o appetite se restabelece, as digestões se operão mais rapida e facilmente. Toma-se na dose de dous a tres copos. Vende-se em garrafas e caixas.

Na mesma casa se distribue a exposição (em portuguez) ácerca das virtudes curativas das ditas aguas.

A. Roudet, (deposito das *Bichas Monstro*), r. de Gonçalves Dias, 49 e 56.

Barros Franco & C., r. Primeiro de Março, 16.

Fabrica de Eduardo Julio Janvrot, r. da Quitanda, 41. (*V. Notabilidades.*)

Agua e pastilhas de Vichy, agua de Selters, agua amara, etc., em casa de Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.

Mme. F. Ruch, r. do Ouvidor, 99.



Monteiro & Narciso, r. da Carioca, 17.  
 Pedro Francisco Fabron, fabrica de aguas mineraes e gazosas, r. Nova de  
 Ouvidor, 2, porta larga. (Vide *Notabilidades*.)  
 Viuva Canongia & C., r. do Ouvidor, 111.  
 Fabrica de agua gazosa americana da Companhia Agua Gazosa Americana,  
 campo d'Acclamação, 61.

**Depositos e lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades. 522.**

Affonso de Castro & C., r. da Quitanda, 39.  
 Andrade & Rocha, r. de S. Pedro, 43.  
 André Balinho, r. dos Invalidos, 61 A.  
 Antonio Alves da Fonseca, r. do Hospicio, 110.  
 Antonio Amancio de Monte-Christo, r. do Areal, 4 B.  
 Antonio Bioy & Boulte, r. da Quitanda, 29, calçado estrangeiro.  
 Antonio Dias Martins, praça da Constituição, 70.  
 Antonio Domingos Dourado & C., r. da Quitanda, 16.  
 Antonio Fernandes de Paz Brazão, r. de S. José, 122.  
 Antonio Ferreira de Azevedo & C., r. do Carmo, 24.  
 Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.  
 Antonio José de Figueiredo & Irmão, r. do Ouvidor, 11.  
 Antonio José Lopes Ribeiro, r. d'Alfandega, 223.  
 Antonio Leite Pereira Bastos, r. Sete de Setembro, 94.  
 Antonio Pereira de Simas, r. d'Alfandega, 241.  
 Antonio da Silveira Quadros, r. d'Alfandega, 207.  
 Azevedo & Vieira, r. do Carmo, 30 B.  
 Bastos Irmão & C., r. do Carmo, 57.  
 Bento José da Silva & C., r. da Quitanda, 168.  
 Berton (L.), r. do Ouvidor, 163.  
 Boim & C., r. d'Alfandega, 19.  
 Camacho & Souza, r. do Carmo, 49.  
 Castro & Fernandes, r. da Candelaria, 44.  
 Clark & C., deposito de calçado inglez, r. Nova do Ouvidor, 35.  
 Dantas, Souza & C., r. d'Alfandega, 129 A.  
 Domingos Amancio Ferreira Guimarães, r. Sete de Setembro, 88 A.  
 Domingos Antonio Cavalheiro, r. do Visconde do Rio Branco, 34.  
 Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 169.  
 Domingos José Ferreira, r. da Prainha, 50.  
 Domingos de Souza Rib.<sup>o</sup> & C., r. do Rosario, 44, esq. do becco das Cancellas.  
 Eduardo Couto & Caldas, r. da Quitanda, 170.  
 Emilio Candido Maies, r. do Cattete, 135.  
 Eugenio Moriamé, r. Sete de Setembro, 177.  
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 6 A.  
 Ferreira Fontes & C., r. d'Alfandega, 112.  
 Figueiredo & Cesar, r. do Visconde do Rio Branco, 2 A.  
 Francisco Antonio Fernandes & C., r. da Candelaria, 23, e r. de S. Pedro, 14 A.  
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37.  
 Francisco Julio Pereira, r. de Gonçalves Dias, 72.  
 Francisco Manoel da Silva & C., r. da Quitanda, 158.  
 Francisco Ribeiro Braga, r. Sete de Setembro, 108.  
 Francisco Soares de Almeida, r. do Ouvidor, 12.

- Francisco de Souza e Silva, r. Sete de Setembro, 197.  
 F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.  
 Francisco Teixeira Coelho, trav. do Commercio, 5 A.  
 Franco & Teixeira, r. da Constituição, 6.  
 G. Villeroy & C., r. do Ouvidor 40 A e 42 (para senhoras; só por atacado).  
 Gomes de Castro & Araujo, r. da Quitanda, 15.  
 Gonçalves Lage & C., r. Sete de Setembro, 15.  
 Gonçalves Rebello & C., r. da Quitanda, 14; em porção e a varejo.  
 Gregorio Garat & C., r. d'Alfandega, 184 (pelo systema mais moderno de machinismo).  
 Guilherme (P. A.), r. da Quitanda, 51.  
 Henrique Blunt, r. do Rosario, 41. Calçado inglez.  
 Henrique Viriato de Freitas, r. Primeiro de Março, 105.  
 Hugh Young, r. dos Ourives, 76 A.  
 Ignacia Maria da Conceição Salgueiro, r. Sete de Setembro, 8.  
 Jacomo & Bastos, largo de S. Francisco de Paula, 2 A.  
 João Antonio da Silva, becco de João Baptista, 8.  
 João Baptista da Silva, r. Sete de Setembro, 81.  
 João Campas & Filho, @ 2, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado nacional e deposito de dito francez, e premiado na Exposição Universal de Londres e na de Paris.  
 João José de Bastos, r. do Haddock Lobo, 76.  
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.  
 João Tavares da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 56.  
 Joaquim de Bastos Lobão, r. do Cattete, 138 D.  
 Joaquim Francisco Ruas, r. da Prainha, 131.  
 Joaquim Nicolão Fraga, r. do Ouvidor, 16.  
 Joaquim Pereira Cardozo de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 40.  
 Joaquim da Rocha Carneiro, r. d'Alfandega, 107.  
 José Bittencourt da Silveira, r. da Assembléa, 99.  
 José Ferreira Minas, r. de Bragança, 3.  
 José Ferreira Pinto Vieira, r. do Carmo, 22. Calçado nacional.  
 José Ferreira Ribeiro, r. do Carmo, 2.  
 José Ferreira de Souza, r. do Hospicio, 147.  
 José Garcia Varella, r. de Evaristo da Veiga, 23.  
 José Gonçalves Lucas, r. do Hospicio, 21.  
 José Joaquim Gonçalves da Costa, r. do General Camara, 304.  
 José Joaquim Pereira Junior, r. do Carmo, 39.  
 José Mesquita Bastos & C., r. do Carmo, 28.  
 José Motta Passos & C., r. do Carmo, 14 F. (*A' Botina Branca.*)  
 José Rodrigues de Figueiredo, r. de Evaristo da Veiga, 51.  
 José Sebastião da Silveira, r. da Prainha, 44.  
 José Silveira Madruga, r. de S. Pedro, 249.  
 Juvencio Polycarpo & Westphalen, largo de S. Francisco de Paula, 4.  
 Juvencio Xavier de Castro & C., r. da Quitanda, 128.  
 Leite & Lucas, r. do Carmo, 15.  
 Lourenço José Joaquim da Silveira, r. Nova de S. Pedro, 62.  
 Lucas & Tinoco, r. da Quitanda, 155.  
 Luiz Antonio Rodrigues & C., r. dos Ourives, 122 A.  
 Luiza Rosa da Silva, r. da Constituição, 60.  
 Manoel Antonio Peixoto, praça Vinte Oito de Setembro, 9.

- Manoel Antonio da Silva Chaves. praça da Constituição, 66.  
 Manoel Avila Luiz, r. do Hospicio, 15.  
 Manoel Avila Pereira, r. do Senado, 2 A.  
 Manoel Borges do Rego, r. da Candelaria, 42.  
 Manoel Ferreira Soares & C., r. da Quitanda, 168 B.  
 Manoel José Ferreira de Carvalho & C., r. da Quitanda, 12 A.  
 Manoel José Pereira Barboza, praça da Constituição, 30.  
 Manoel Machado Bastos, r. de Santa Anna, 4 A.  
 Manoel Martins da Costa Guimarães, r. do Carmo, 41.  
 Manoel Pereira, r. do Hospicio, 238 A.  
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.  
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.  
 Mariano José de Medeiros Maia, r. da Constituição, 20.  
 Matheus José Nunes, r. Sete de Setembro, 104.  
 Medeiros & Nunes, r. de D. Manoel, 17.  
 Miguel da Rosa e Silva & C., praça da Constituição, 58.  
 Monte Marinhas & C., r. do Regente, 3.  
 Monteiro Linhares & C., r. do Carmo, 65.  
 Palhares & Costa, r. da Quitanda, 184.  
 Pedro Duarte Guimarães, r. Sete de Setembro, 109.  
 Peixoto Junior & C., r. da Quitanda, 12.  
 Pereira Guimarães & Aragão, r. da Quitanda, 62 e 65 A.  
 Pinto Bravo & Ayres, r. dos Ourives, 27.  
 Pinto & Ferreira, praça Onze de Junho, 20.  
 Pires, Miranda & Belfort, r. da Candelaria, 33.  
 Rodrigues da Silva & C., r. do Visconde de Inhaúma, 23.  
 Roesch Irmãos, r. Sete de Setembro, 60, calçado de Paris.  
 Santos & Silva, r. da Passagem, 49.  
 Silva Costa & Pitta, r. da Quitanda, 56.  
 Venancio Joaquim Moreira, r. da Cariocá, 112.  
 Viuva Oliveira & Neves, r. de S. Clemente, 38.  
 Victor Lobo, becco do Cotovello, 47.

---

Lojas de Casquinhas e Bronzes. [523.]

- Antonio Alves & C., r. do Ouvidor, 50.  
 Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.  
 A. Milliet fils & C., r. dos Ourives, 8.  
 Faria & Teixeira, r. do Ouvidor, 88.  
 Julio Gaulmin & C., r. do Ouvidor, 61. (*A la Ménagère.*)  
 Julio Cesar & C., r. dos Ourives, 6.  
 Manoel de Castro Machado, r. da Candelaria, 7.  
 Silva Encrennaz & C., r. de S. José, 64. (*Vide Notabilidades.*)

---

Lojas de Cêra. [524.]

- Almeida & Silva, r. da Candelaria, 5. (*Vid. Notabilidades.*)  
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.  
 Antonio Luiz dos Santos Lima & C., r. da Candelaria, 21. (*Tambem rapé e fabrica de caixas de madeira.*)

- Bento Fernandes Guimarães, r. de Gonçalves Dias, 28.  
 Brito Carneiro & C. (loja da Flora), r. da Candelaria, 4. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Carregal & Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B, com fabrica á r. do Espirito Santo, 47.  
 Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.  
 Gaspar Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 1, esquina da r. Primeiro de Março. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Januario Augusto Corrêa (loja da Rosa), r. do Hospicio, 16 A.  
 João José Oliveira de Faria, r. do General Camara, 11, e r. da Candelaria 12 B, com fabrica na travessa da Barreira, 11.  
 José Maria dos Santos Carneiro,  $\frac{1}{2}$  3 de P.;  $\text{®}$  4 e Menção Honrosa de Londres de 1862 e de Paris de 1867, r. de Theop. Ottoni, 11, e Lavradio, 53 G.  
 Manoel Henrique Fernandes, r. da Candelaria, 17 A.  
 Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. da Candel., 13, e do Haddock Lobo, 103 E.  
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.  
 Samuel Pinto Cunha & C., successores de José Vicente Cordeiro, r. do General Camara, 27.  
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Silves Pereira, r. d'Alfandega, 228.

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades. [525.

- Antonio Alves & C., r. do Ouvidor, 50.  
 Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.  
 Almeida & Silva, r. da Candelaria, 5. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1. (ERap é.)  
 Antonio Luiz dos Santos Lima & C., r. da Candelaria, 21. (Rapé de todas as qualidades, e fabrica de caixas na r. do Nuncio.)  
 Bento Fernandes Guimarães, r. de Gonçalves Dias, 28.  
 Bento Serzedello,  $\frac{1}{2}$  2, r. do Ouvidor, 39 A.  
 Brito Carneiro & C., (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4. (Vide *Notabilidades*.)  
 Carregal & Bastos, (Loja dos dous Anjos), r. da Candelaria, 6 A e 6 B, com fabrica de vélas de cêra á r. do Espirito Santo, 47.  
 Corrêa & Netto, r. d'Alfandega, 51 e Quitanda, 79.  
 Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.  
 Duarte Botto & Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.  
 Euzebio Luiz da Silva, r. do Ouvidor, 43. (Chá da India e nacional.)  
 Gaspar Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 1. (Vide *Notabilidades*.)  
 Januario Augusto Corrêa, (Loja da Rosa), r. do Hospicio, 16 A.  
 João da Costa Bandeira, r. de Evaristo da Veiga, 2.  
 João José Oliveira de Faria, (Loja da Ceres), r. do General Camara, 11, e r. da Candelaria, 12 B.  
 Joaquim Martins d'Oliveira, r. Sete de Setembro, 20.  
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.  
 José Maria Gomes & C., praça da Constituição, 72. (Vid. *Notabilidades*.)  
 José Maria dos Santos Carneiro,  $\frac{1}{2}$  3 de P.; chá e matte, r. de Th. Ottoni, 11.  
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 84.  
 José Vicitas da Costa & C., r. d'Alfandega, 31. (Vide *Notabilidades*.)  
 Leite, Frazão & Zamith, r. de S. Pedro 18.  
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.  
 Manoel Alves de Souza, r. do Ouvidor, 49.

- Manoel de Castro Machado, r. da Candelaria, 7.  
 Manoel Coelho Duarte, r. de Theop. Ottoni, 7, (matte, vélas de stearina, etc).  
 Manoel Henrique Fernandes, r. da Candelaria, 17 A.  
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18. (Em liquidação.)  
 Manoel José Gomes Oliveira & C., r. da Quitanda, 35, esquina da r. Sete de Setembro, e r. da Prainha, 21. (Por atacado e a varejo.)  
 Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. da Candelaria, 13.  
 Marques & Carneiro, (*Loja d'America e China*), r. do Ouvidor, 40.  
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46. (E estampilhas.)  
 Samuel Pinto Cunha & C., successores de José Vicente Cordeiro, r. do General Camara, 27.  
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Silves Pereira, r. d'Alfandega, 228.

---

**Lojas de Chapéus de Chile, da Italia e de outras qualidades. [526.**

- Clément (J. F. A.), r. da Carioca, 81.  
 G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A e 42, esquina do becco das Cancellas, antiga casa de Luiz Eugenio Gilles & C. (Tambem de Manilha.) *A' Cidade do Rio.*  
 José da Assumpção Remgifo, fabrica de Chapéus do Chile, no Jardim Botânico junto ao Portão.  
 Malchair & Irmã, Sete de Setembro, 35.

---

**ARMAZENS**

**Lojas e Depositos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc. [527**

- Abel Maria da Costa, r. do Trem, 1.  
 Antonio Alves Mourão, r. de S. Pedro, 184.  
 Antonio Aniceto da Silva, & C., r. de S. Pedro, 7 A.  
 Antonio Cesar Bittencourt, r. da Uruguayana, 68.  
 Antonio Ferreira Leão & Irmão, r. da Quitanda, 179 A, e r. do Visconde do Rio Branco, 15.  
 Antonio Gonçalves Machado, r. do Visconde do Rio Branco, 53.  
 Antonio Guido da Silva Salazar, r. da Uruguayana, 86.  
 Antonio José Gonçalves Paulo, r. dos Andradas, 11.  
 Antonio José Simões, r. de Bragança, 3.  
 Antonio José Teixeira de Carvalho, r. do Senador Euzebio, 30 A.  
 Antonio Lopes da Costa, r. do Gonçalves Dias, 24 A, e Sete de Setembro, 88.  
 Antonio Manoel da Silva Stael, r. do Hospicio, 260.  
 Antonio Marques Pacheco & C., r. Uruguayana, 21 BB.  
 Antonio Martins Dias da Cal, r. da Prainha, 18.  
 Antonio Teixeira Osorio, r. do Sacramento, 27.  
 Areuio & Silveira, r. do Ouvidor, 35 A.  
 Archjmedes Franklin Marques Lima, r. de S. Joaquim, 61.  
 Augal (M<sup>re</sup>), r. da Uruguayana, 68.  
 Augusto Pinto Cardoso da Gama, r. do Hospicio, 20 A.  
 Barros & Nascimento, r. da Carioca, 22.

- Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80, genuinos charutos de Havana: (Vide *Notabilidades*.)  
 Bernardo de Souza Soares, r. da Guarda-Velha, 20.  
 C. Ayres & C., r. d'Alfandega, 3.  
 Carlos Antonio Latanzi, becco de João Baptista, 4.  
 Carlos Pereira da Fonseca, r. da Uruguayana, 24.  
 Casimiro Brum da Silva, r. do Ouvidor, 159.  
 Costa Ramos & C., r. do Ouvidor, 92.  
 Dias de Freitas & C., r. da Quitanda, 98.  
 Domingos Lopes Carneiro dos Santos, r. de S. José 23, sobr. (Por atacado.)  
 Eduardo Champion Duval, r. do Ouvidor, 124.  
 Eduardo da Costa Passos & C., r. da Uruguayana, 70.  
 Eduardo Telles Barbosa, r. da Uruguayana 38 A.  
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 153.  
 Ernesto Jucá & C., r. da Uruguayana, 21 AA.  
 Esteves Carvalho & Irmão, r. Primeiro de Março, 18.  
 Faria & Vaz, r. da Constituição, 8.  
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 28.  
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 6 B.  
 Fernandes & Avellar, r. da Quitanda, 79.  
 Fonseca & Duval, r. da Quitanda, 73, esquina da do Ouvidor.  
 Francisco Ignacio Luiz, r. do General Camara, 199.  
 Francisco José Fernandes, r. da Saude, 212.  
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. Sete de Setembro, 22 A.  
 Francisco Leandro de Salles, r. do Lavradio, 9.  
 Francisco de Magalhães Bessa, r. do Visc. de Itaúna, 74, e S. Pedro, 104.  
 Francisco Martins Monteiro, r. da Assembléa, 42 A.  
 Francisco da Silva Castro, (*Imperial*), r. da Candelaria, 22 A.  
 Francisco Silveira Madruga, r. do Visconde do Rio Branco, 53.  
 Francisco da Silveira Nunes, r. da Guarda-Velha, 27.  
 Generoso Estrella & Queiroz, r. dos Ourives, 61.  
 Gomes & Bastos, r. dos Ourives, 120 A.  
 Gomes & Serpa, r. de Evaristo da Veiga, 21.  
 Guilherme Salgado de Almeida & C., r. dos Ourives, 149, e r. da Quitanda, 156 A.  
 Guimarães & Coimbra, r. da Quitanda, 118 A.  
 Guimarães & Goulart, r. da Lampadoza, 4.  
 Henrique Alves Leite Bastos & C., r. da Quitanda, 166. Fumo do Rio Novo de Daniel da Rocha Ferreira.  
 H. Ferreira Campos & C., r. Nova do Principe, 3 A.  
 Ignacio Ferreira Nunes, r. do Ouvidor, 113 e 163 AA.  
 Jeronymo Rodrigues das Neves & C., r. da Assembléa, 102.  
 João Baptista Gomes Garcia, r. do Sacramento, A.  
 João de Freitas, r. d'Alfandega, 68 A.  
 João José de Carvalho, r. do Cattete, 138.  
 João Pacheco de Aguiar, praça Onze de Junho, 16.  
 João Pinto Ferraz, r. do General Camara, 358.  
 João da Silva Braga Junior, r. da Quitanda, 164.  
 Joaquim Alves da Cruz Brandão, r. de Gonçalves Dias, 79.  
 Joaquim Avelino Pinto Guimarães, r. de S. Pedro, 194.  
 Joaquim José Pereira Barcellinhos, r. de S. Clemente, A 1º.  
 Joaquim Pereira da Silva Coimbra, r. da Alfandega, 8 A.

- Joaquim de Sá Ramos, r. dos Ourives, 105.  
 José do Amaral Ferreira, r. da Quitanda, 94 e 98.  
 José da Cunha Guimarães, r. do Cattete, 229.  
 José Dias da Costa e C., r. dos Ourives, 104.  
 José Dias da Costa e Pinheiro, r. do Ouvidor, 125.  
 José Fernandes Ribeiro Guimarães & C., r. d'Alfandega, 11.  
 José Fernandes da Silva Guimarães, r. do Trem, 8  
 José Furtado de Mendonça, r. da Uruguayana, 113.  
 José Gomes Pereira, r. do Cattete, 82.  
 José Joaquim Figueiredo Lima, r. do Visconde de Inhaúma, 94.  
 José Joaquim de Souza Flôres, r. dos Ourives, 82 A.  
 José Maria de Moraes, r. de S. Pedro, 164 A.  
 José Nunes Duarte, r. da Conceição, 25.  
 José Pereira da Costa Magalhães, r. da Guarda-Velha, 12.  
 José Pinto Alves, r. da Carioca, 144.  
 José Pinto Vieira, r. do Ouvidor, 48.  
 José da Rosa Pereira da Silva, caés Pharoux, 3.  
 José da Silva Martins, r. d'Ajuda, 55.  
 Julio Cesar Augusto Simões, r. do Cattete, 45.  
 Julio Laville, r. do Ouvidor, 165.  
 Leite & Alves, r. Primeiro de Março, 14 (e fabrica de cigarros no largo do Palacete, 27, S. Domingos, Nictheroy.)  
 Lima & Barros, r. da Quitanda; 136 A.  
 Louis Larose, (successor de M.<sup>me</sup> Thereza), r. dos Ourives, 16 B.  
 Luiz da Silva Reis, r. do Visconde de Itaúna, 96.  
 Machado Guimarães & Irmão, r. do Rosario, 64 A.  
 Machado & Silva, r. da Uruguayana, 180, e r. do Visconde de Itaúna, 44.  
 Mamede Leal de Camões & C., largo de S. Francisco de Paula, 18.  
 Manoel Antonio Martins, r. Nova de S. Pedro, 60.  
 Manoel Antonio da Silva Braga, r. da Carioca, 24.  
 Manoel de Avila Boim, largo da Prainha, 9 A.  
 Manoel Fontes Portugal, r. da Lapa, 29.  
 Manoel Francisco Corrêa, r. da Saude, 31.  
 Manoel Francisco Pereira Ramos, r. dos Ourives, 97 B.  
 Manoel Furtado de Mendonça, r. do Ouvidor, 163 AA.  
 Manoel Gonçalves Pereira d'Andrade & Irmão, r. dos Ourives, 126.  
 Manoel José d'Araujo Souza, praça de D. Pedro II, 12.  
 Manoel José da Cunha, r. da Saude, 181.  
 Manoel José de Faria, r. Sete de Setembro, 41.  
 Manoel José Tavares, r. do Visconde de Itaúna, 66.  
 Manoel Lopes Fernandes, r. da Uruguayana, 2 A.  
 Manoel da Silva Castro, r. Primeiro de Março, 42 A.  
 Manoel Silveira Duarte, r. do Ouvidor, 158 A.  
 Manoel Teixeira de Magalhães, r. do Hospicio, 6.  
 Marcellino Carlos Pinto, r. de S. Jorge, fundos da casa n. 235 da r. d'Alfand.  
 Maria le Breton, praça da Constituição, 16. (*Ao Anjo da Meia Noite.*)  
 Martial Vital Polonio, (*Casa do Grão-Turco*), r. do Ouvidor, 70.  
 Mello & Siqueira, r. da Misericordia, 68.  
 Miguel José da Costa Braga, largo de S. Domingos, 23.  
 Novaes & Esteves, praça de D. Pedro II, 14 A. (Deposito de cigarros da Imperial Fabrica de S. João de Nictheroy.)

- Oliverio & Gonçalves, r. da Carioca, 15.  
 Piuto, Irmão & Bastos, r. de S. Pedro, 172. (Em liquidação.)  
 Raymundo Ribeiro de Castro, r. dos Andradas, 31.  
 Santos & Almeida, r. do Theatro, 31.  
 Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.  
 Thomaz da Silva Jorge, r. de S. Christovão, 141 A.  
 Trigit & C., r. do Ouvidor, 130. (Cachimbos, rapé, fumo e artigos de Paris.)  
 Trindade, Dormitzer & Brito, r. dos Ourives, 24.  
 Trindade & Irmão, r. do Hospicio, 10.  
 Veiga & Araujo, r. do Visconde de Inhauma 7, e ladeira do Faria, 2.  
 Veiga & Neves, r. do Ouvidor, 27.  
 Venancio Guedes do Amaral, r. do Cotovello, 14.

---

Deposito de Colla. [528

(Vide tambem *fabricas*, artigo, 651.)

- Joaquim Antonio Teixeira Machado, 3, r. da Imperatriz, 115.

---

Lojas de Chapéos de Sol, Bengalas, etc. [529

- Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 60.  
 Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 114.  
 Colomb & Arnaud, r. da Quitanda, 110.  
 Domingos André da Silva, r. Sete de Setembro, 144.  
 João Baptista Fortes, r. de S. Pedro, 164 E.  
 Miguel José Alves Pereira & C., r. de Theophilo Ottoni, 37.  
 Villan, Vasserot & C., r. da Quitanda, 87, esquina da do Rosario.

---

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades. [530

- Antonio Gonçalves Carneiro, Sete de Setembro, 117.  
 Antonio Regis & Filhos, r. d'Assembléa, 115, e r. do General Camara, 137.  
 Avelino, Leite & C., r. da Quitanda, 126. (Tambem artigos para montaria.)  
 C. Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29. (Especialidades de ferramentas para sapateiro e correeiro.)  
 C. F. Cathiard, r. da Quitanda, 11.  
 J. B. Breissan & C., r. dos Ourives, 13 e 15.  
 J. E. Pinto Leite, r. do General Camara, 25.  
 José Joaquim Ferreira Coelho, r. Sete de Setembro, 68.  
 José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32. (E miudezas de quinquilharia.)  
 Lima Silva & C., Fabrica nacional de oleados, couros envernizados, marroquins, etc., praia de S. Christovão, 67; deposito na r. do Carmo, 18 E.  
 Roman & Bret, Cortume e fabrica de marroquins e couros de todas as qualidades, no Retiro Sandoso, 13, Ponta do Cajú.  
 Sertorio, Silva & C., r. do Carmo, 20. (E sellins.)  
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Deposito de sola curtida em Santos.)
-



**Armazens, lojas de Drogas e productos chimicos, pharmaceuticos, etc.** [531

- Antero Botelho & Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2.  
 Dr. Antonio Alves Ferreira, 6; 2 de P., r. dos Ourives, 11 e da Assembléa, 77. (Em grande escala.)  
 Antonio da Costa Seabra, r. da Alfandega, 192 e S. Pedro, 2, escriptorio.  
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.  
 Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. dos Andradas, 77.  
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 33.  
 Antonio Madureira Ramos & C., r. do Ouvidor, 141. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Barros Franco & C., r. Primeiro Março, 16.  
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2.  
 Cabral & Ferreira, r. Primeiro de Março, 48, (por atacado e a varejo).  
 Candido Brandão de Souza Barros Junior, r. de Gonçalves Dias, 42.  
 Constantino José Marques Pinto, r. de S. Pedro, 101.  
 Costa & Olixeira, r. da Quitanda, 46. (Vide *Notabilidades*.)  
 Duvel, r. Primeiro de Março, 59.  
 Eduardo Julio Javrot, 3, r. da Quitanda, 41, Imperial drogaria e laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Fonseca, Braga & C., r. Primeiro de Março, 26. (Deposito das aguas alcalino gozosas de Vidago). (Vid. *Notabilidades*.)  
 Francisco José Teixeira Bastos & C., r. Visc. de Inhaúma, 45. (Em liquidação.)  
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Primeiro de Março, 17.  
 Guimarães, Sá & C., r. Primeiro de Março, 99.  
 João Joaquim Ferreira dos Santos, r. Primeiro de Março, 119.  
 Joaquim Antonio Pereira Dias, r. do General Camara, 31.  
 Joaquim Teixeira da Silva Monteiro & C., r. d'Alfandega, 77.  
 José Alves da Rocha, r. do Visconde de Inhaúma, 87. (E productos chimicos.)  
 José Bernardo Alves, r. de S. Pedro, 99.  
 José Maria Salgado & C., r. dos Ourives, 40.  
 Lehmann & Vianna, r. do General Camara, 74.  
 Leon Iehl, 4, r. da Boa Vista, 10. (Saude.)  
 Lima, Ascenção & Araujo, r. da Quitanda, 195.  
 Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.  
 Manoel Coelho de Oliveira & C., r. do Rosario, 42.  
 Manoel Francisco de Azevedo, r. do Hospicio, 40.  
 Manoel Teixeira Cardoso, r. Primeiro de Março, 3.  
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.  
 Martins Avellar & Maciel, r. de S. Pedro, 89.  
 Meunier & Mello, r. de Theophilo Ottoni, 6, 1º andar.  
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.  
 Moraes Calabre & Dias, r. dos Ourives, 159.  
 Moreira & Guimarães, r. Primeiro de Março, 47.  
 Oliveira Carmo & C., r. do Visconde de Inhaúma, 2. (Em liquidação.)  
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94. (*A Garrafa Grande*.)  
 Raymundo Carlos Leite & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 46. (Importadores dos medicamentos do Dr. Radway — *Prompto Allivio*, etc.)  
 Ribeiro Guimarães & Souza, r. da Alfandega, 71.  
 Rocha Sobrinho & C., r. Primeiro de Março, 80.  
 Ruffier Martelet & C., r. da Assembléa, 56.  
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.

- Silva, Vianna & C., r. de S. Pedro, 24.  
 Simão de Sampaio Leite, r. do Visconde de Inhaúma, 46.  
 Teixeira Bastos, Rocha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45.  
 Theodoro Peckolt & C., r. da Quitanda, 195.  
 T. Duponchelle & C., antiga casa Gestas, r. de S. Pedro, 102.  
 Tristão Ramos & C., r. de Theophilo Ottoni, 14.  
 Vieira Lima & C., drogas e productos chimicos, r. de Theophilo Ottoni, 32.  
 Viuva Chevolot, r. do Carmo, 18 D. Agente depositaria de todos os productos pharmaceuticos e especialmente francezes, inglezes e americanos. (Vide *Notabilidades.*)  
 Viuva Gelley, r. do Hospicio, 75.  
 W. R. Cassels & C., r. Primeiro de Março, 15. (Depositarios e agentes das preparações do Dr. Ayer.)

---

**Depositos especiaes de drogas e remedios. [532**

- Agua Electro-chimico, para pratear talheres, r. do Ouvidor, 106. (Vid. *Notab.*)  
 Agua Florida Brasileira e Agua Prata, na r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notab.*)  
 Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109. (Deposito de vidros para botica.)  
 Balsamo Homogeneo Sympathico de Pedro Garbazza (unico genuino), r. do Ouvidor, 68. (Vide *Notabilidades.*)  
 Banha Circassiana Regeneradora, para tingir os cabellos, r. d'Assembléa, 86. (Vide *Notabilidades.*)  
 Cerveja depurativa e remedio para a cura das quebraduras, r. de S. José, 108.  
 Deposito Geral das Preparações de Lanman & Kemp, de Nova-York, r. Primeiro de Março, 57.  
 Deposito especial de productos chimicos e hygienicos em casa de T. Duponchelle & C., antiga Casa Gestas, r. de S. Pedro, 102.  
 Deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos nacionaes, e estrangeiros; potes, vidros, utensilios e nomenclaturas para pharmacias, em casa de Eduardo Julio Janvrot, r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notabilidades.*)  
 Deposito da Medicina Domestica, do Dr. Radway & C., em casa de Raymundo Carlos Leite & Irmão, r. do Visconde de Inhaúma, 46. — Prompto Allivio. — Resolutivo Renovador. — Salsaparrilha resolutiva. — Pilulas reguladoras.  
 Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 15. (Drogas, vidros, potes, utensilios para pharmacia; phosphoros, telhas, tijolos e ladrilhos.)  
 José Antonio de Carvalho. Productos pharmaceuticos e hygienicos de J. P. Laroze, Verdadeira Lombrigueira americana, r. Primeiro de Março, 12. (Vide *Notabilidades.*)  
 Leite de Rosas, r. do Ouvidor, 68.  
 Maravilhoso Oleo electrico, *Rei da Dôr*, em casa de Generoso Estrella & Queiroz, r. dos Ourives, 61.  
 Pilulas do Dr. Allan; O. Palmer & C., r. dos Ourives, 81.  
 Pilulas Paulistanas, r. do Ouvidor, 106. (Vid. *Notabilidades.*)  
 Pilulas de Redlinger, r. do Ouvidor, 68.  
 Pilulas Sulphurosas Depurativas, r. do Ouvidor, 106. (Vid. *Notabilidades.*)  
 Prompto Allivio Raspail, para toda a especie de febres e inflamação. Deposito em casa de J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.  
 Remedio para curar as rupturas do umbigo, de Joaquim Figlio Candiani, r. de S. José, 108.  
 Sabão Sulphuroso das Caldas de Bagnères de Luchon, r. do Ouvidor, 106. (Vid. *Notabilidades.*)

- Tintura de San Miguel para tingir os cabellos, em casa de J. C. Chaigneau,  
r. do Ouvidor, 59.
- Unguento Morel, r. do Ouvidor, 68. (V. *Notabilidades*.)
- Unguento Durão, r. do General Camara, 222.
- Verdadeiro Le-Roy, r. Primeiro de Março, 76. (Vide *Notabilidades*.)
- Viuva Chevolut, r. do Carmo, 18 D. (Vide *Notabilidades*.)
- Xarope de Saude Arrault e outras especialidades usadas na clinica medica,  
Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.

---

Deposito do extracto de carne [532 a  
Preparação do Dr. Ubatuba, r. da Candelaria, 6.

---

Fabricas e depositos de gelo e frutas. [533

- Fabrica de gelo de Alfredo Petiur & C., r. de Estacio de Sá, 4.
- François Millics, r. Sete de Setembro, 85. (E vinhos.)
- José da Costa e Souza, r. da Saude, 60, praça do Mercado, 88 e 89 e r.  
meiro de Março, 8. (Vid. *Notabilidades*.)
- Machado & C., r. das Laranjeiras, 109; deposito praça das Marinhas,  
Galeria das Columnas, e r. Nova do Ouvidor, 8.

---

Negociantes e fornecedores de gado vaccum. [534

- Antonio Caetano Arêas, r. d'Assembléa, 2 A.
- João Antonio Baptista, r. da Misericordia, 4.
- Joaquim Ferreira Braga, praça do General Ozorio, 2.
- Macedo Goulart & C., S. Christovão, no Matadouro.
- Pereira Cardoso & C., praça do General Ozorio, 165, sobrado.

---

Loja de Fazendas para Armadores: Galões, Sedas, Velludos, etc. [535  
Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111, loja. (Vide *Notab.*)

---

Lojas de Fazendas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas,  
inglezas e allemãs. [536.

- Agostinho Banchière, r. da Carioca, 4.
- Albino José Machado, r. da Quitanda, 92.
- Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide *Notabilidades*.)
- Alves Pereira Coelho & C., r. do Rosario, 94.
- Anastacio & Guimarães Junior, r. Prim. de Março, 28. (Em liquidação.)
- Antonio Alfonso da Silva, r. d'Ouv., 31, loja. (Com fabrica de impermeat.)
- Antonio Augusto Ribeiro, r. da Uruguayana, 96 C.
- Antonio Coelho Martins, r. Nova do Principe, 5.
- Antonio Dias de Carvalho, r. d'Alfandega, 127.
- Antonio Dias da Silva, Filho & C. r. de S. Pedro, 214.
- Antonio Eugenio dos Santos, r. do Rosario, 88, 1º andar.
- Antonio Ferreira da Motta, r. d'Alfandega, 126.
- Antonio Ferreira Pinto, r. dos Ourives, 85, esquina da do Rosario.
- Antonio Jacintho Madeira Faria, r. da Quitanda, 174.
- Antonio José Alves de Andrade, r. dos Ourives, 82, e Rosario, 89 A.
- Antonio José da Costa Rodrigues, r. de Theophilo Ottoni, 36 A.
- Antonio José de Medeiros, r. do Visconde do Rio Branco, 20.

- Antonio José Pinto de Almeida Junior, 6, r. de Evaristo da Veiga, 67.  
 Antonio Luiz Rodrigues, r. d'Assembléa, 25.  
 Antonio Maria dos Santos, r. da Quitanda, 17.  
 Antonio Miguel da Costa Braga & Irmão, r. da Quitanda, 78 e 80.  
 Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 68.  
 Antonio Pereira Pinto Carvalhal, r. de S. Pedro, 121.  
 Antonio Raphael Baptista, r. da Quitanda, 7 A.  
 A. Ripoché, (*A la Ville d'Eu*), r. do Ouvidor, 85..  
 Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.  
 Antonio da Silva Cruz, r. dos Ourives, 209; por atacado e a varejo.  
 Antunes & Guimarães, r. de S. Clemente, 32.  
 Arantes & Marques, r. da Quitanda, 104.  
 Araujo & Coelho, r. d'Alfandega, 115.  
 Araujo & Freitas, r. da Quitanda, 18.  
 Araujo Lopes & Oliveira, r. da Quitanda, 63.  
 Assis & Gomes, r. do Hospicio, 146, 148 e 150.  
 Augusto Carlos de Paiva Teixeira, r. d'Alfandega, 145.  
 Bernardes Lisboa & C., r. da Quitanda, 179.  
 Bernardino Fernandes de Oliveira, r. do Rosario, 87.  
 Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello, r. d'Assembléa, 42 B.  
 Bueno & Dias, r. do Visconde de Inhaúma, 21. (Por atacado.)  
 Cardoso Barboza, r. dos Ourives 32 A.  
 Cardoso Brochado & C., r. de S. Pedro, 138.  
 Cardoso, Lyra Junior & C., r. d'Ouv., 14, e r. do Merc., 29 e 33. (Por atacado.)  
 Carvalho & Gomes, r. do Ouvidor, 137.  
 Carvalho Ramos & C., r. da Quitanda, 108. (Em liquidação.)  
 Carvalho, Santos & Teixeira, r. da Quitanda, 108.  
 Castro Henriques & Pereira, r. de S. Pedro, 218.  
 Cheux & Lartigau, r. dos Ourives, 59.  
 Clemente Pereira de Vasconcellos & C., r. do Mercado, 17. (Por atacado e a varejo.) (Na Europa.)  
 Colomb & Arnaud, r. da Quitanda, 110.  
 Corrêa & Lanhoso, r. dos Ourives, 58.  
 Costa, Cunha & C., r. d'Alfandega, 142. (*Ao Novo Mundo*.)  
 Costa & Villela Bastos, r. da Quitanda, 24.  
 M<sup>o</sup> C. Creten & C., r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. de Gonçalves Dias. (Roupa branca.—Vide *Notabilidades*.)  
 Décap & Autéage, (*A' Notre Dame de Paris*), fornecedores de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. de Ouvidor, 150, 152 e 154.  
 Didot & Grasset, r. do Ouvidor, 100. (*Au Palais Royal*.)  
 Domingos Fernandes da Cunha, r. Nova do Principe, 75.  
 Domingos Fernandes da Silva Pinto, r. da Alfandega, 117.  
 Domingos José Barroso Pereira, r. do Conde de Bomfim, 28 D.  
 Domingos José Soares de Lima, r. da Quitanda, 136 A.  
 Duarte Pereira & Soares, r. do Carmo, 6. (Tambem miudezas.)  
 E. Dezonne & C., praça da Constituição, 20.  
 Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134 (Vide *Notabilidades*.)  
 Emilio Brigot, r. do Ouvidor, 64.  
 Emilio Rangel Pestana & C., r. d'Alfandega, 116.  
 Eugenio de Azevedo & C., r. do Rosario, 81.  
 Faria Sampaio & C., r. da Quitanda, 101. (Em liquidação.)  
 Ferreira, r. da Uruguayana, 69. (*Á Tentadora*.)

- Ferreira Bastos & C., r. d'Alfandega, 97.  
 Ferreira Braga, Irmão & C., r. do Rosario, 59. (Por atacado e a varejo.)  
 Ferreira & C., r. da Carioca, 93, sobrado. (*A' Mercadora Sincera.*)  
 Ferreira Fontes & Braga, r. d'Alfandega, 131.  
 Ferreira & Leitão, r. d'Alfandega, 91.  
 Ferreira Mendes & Teixeira, r. de Theophilo Ottoni, 20. (*Em liquidarão.*)  
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. do Visconde de Maranguape, 57. |  
 Francisco José Domingos & C., r. Sete de Setembro, 14.  
 Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25 A.  
 Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84.  
 Francisco Ramos da Silva, r. d'Alfandega, 101.  
 Frederico Teixeira Coutinho, r. d'Assembléa, 57. (*Á Cidade de S. Paulo.*)  
 G. Alfredo Nicoud & C., r. da Quitanda, 34.  
 Gaffré & Guinle, r. da Quitanda, 13. (*Aux Tuilleries.*)  
 Gomes Barroso & Carvalho, r. do Hospicio, 56, e da Quitanda, 147.  
 Gomes Irmãos, r. de Theophilo Ottoni, 27.  
 Gonçalves da Torre & Faia, r. do Hospicio, 24.  
 Gould & Barros, r. do Ouvidor, 58, esquina da r. da Quitanda, 76.  
 Guilherme Christoffel, r. da Quitanda, 36.  
 Guimarães & Costa Moraes, r. da Uruguayana, 119 e Alfandega 129.  
 Guimarães Junior & C., r. Primeiro de Março, 28.  
 Gustavo Masset & C., r. do Rosario, 81. (Por atacado.)  
 J. Silva Braga & C., r. de S. Pedro, 206 B.  
 João Antonio Barboza Sobrinho, r. de Evaristo da Veiga, 12.  
 João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.  
 J. A. de Freitas Pinto, r. do Rosario, 119.  
 João Antonio de Oliveira,  $\text{N}^{\circ}$  3, r. da Conceição, 28.  
 João Baptista da Costa Teixeira & C., r. de S. Pedro, 40. (*Ao Pão de Assucar.*)  
 João Evangelista Marcondes do Amaral, r. do Hospicio, 23, sobrado.  
 João Gonçalves Motta & C., largo de S. Rita, 18.  
 João Guimarães & C., r. do Mercado, 11.  
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 63.  
 João José Corrêa & C., r. do Ouvidor, 145.  
 João Lopes de Siqueira, r. do Mercado, 43 e 57.  
 João Machado da Costa, r. Nova de S. Pedro, 82.  
 João Mancio Toledo Franco, r. da Assembléa, 73.  
 João Santos & C., r. da Quitanda, 44.  
 Joaquim Ferreira Regal e Rolla, r. da Quitanda, 23. (Por atacado e a varejo.)  
 Joaquim José Monteiro, Irmão & C., r. da Quitanda, 163.  
 Joaquim Marques Pinto, r. do Cattete, 78.  
 Joaquim Mathias de Magalhães, r. do Ouvidor, 149.  
 Joaquim da Silva Leitão & Irmão, largo de Santa Rita, 10.  
 José Antonio Fernandes & Filho, largo da Lapa, 5 e 7.  
 José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 154. (*E armarinho.*)  
 José Augusto de Figueiredo, r. da Quitanda, 115.  
 José Augusto de Freitas Pinto, r. do Rosario, 119.  
 José Fernandes Braga & C., r. da Quitanda, 76, e Ouvidor, 58.  
 José Fernandes de Moura, r. da Sande, 1.  
 José Ferreira Lopes, r. da Quitanda, 181.  
 José Francisco de Araujo, r. da Uruguayana, 69.  
 José Joaquim da Cruz Braga Junior, r. d'Alfandega, 119.

- José Joaquim de Pinho, r. dos Ourives, 78.  
 José Pereira de Magalhães & C., r. da Misericórdia, 46.  
 José Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 22. (Tem também oleados inglezes para forrar salas e escadas.)  
 José Rodrigues Braga & C, r. do Hospicio, 80, e Ourives, 97.  
 José dos Santos Vasconcellos, r. do Cattete, 205.  
 José da Silva Lopes Pereira, r. d'Assembléa, 47.  
 José de Souza Lordello, r. do Carmo, 7.  
 M<sup>me</sup> Josephina Dubauchet, r. Sete de Setembro, 122.  
 Julio Valentim Gutierrez, r. da Quitanda, 97.  
 Kallenbach & Saus, r. do Ouvidor, 106.  
 L. D. Levy Frères, r. do General Camara, 85.  
 L. P. de Castro Brito & C., r. da Quitanda, 27.  
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.  
 Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44. Casa em Paris, r. du Chabrol, 69.  
 (Por atacado e a varejo.)  
 Leão & C., r. d'Assembléa, 59.  
 Leite & Paes, r. do Visconde de Inhaúma, 11.  
 Lopes & Dantas, largo de Santa Rita, 16.  
 Lourenço Pereira de Moraes, r. d'Alfandega, 147.  
 Louzada & C., r. de Theophilo Ottoni, 18.  
 Lucas Novella, r. d'Assembléa, 21.  
 Machado Guimarães & C., r. do Hospicio, 96.  
 Machado & Lopes, r. do Visconde de Inhaúma, 25.  
 Magalhães & Gonçalves Junior, r. do Rosario, 123.  
 Manoel Alves da Cunha Caldas, r. do Hospicio, 107 e 122.  
 Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24. (Em liquidação.)  
 Manoel Corrêa de Carvalho, r. d'Assembléa, 61.  
 Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122. (Por atacado e a varejo.)  
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda 131.  
 Manoel José da Rosa Junior, campo d'Acclamação, 117.  
 Manoel José Vieira Pinto, r. da Uruguayana, 2.  
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.  
 Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericórdia, 20.  
 Manoel Pereira Gomes da Silva & C., r. Sete de Setembro, 1, e praça de D. Pedro II, 14.  
 Medella & Barros, r. do Rosario, 69.  
 Mendonça & C., r. Sete de Setembro, 24.  
 Mesquita & Corrêa, r. d'Alfandega, 121.  
 Monteiro & C., r. de D. Manoel, 4.  
 Moraes & C., r. d'Alfandega, 147.  
 Moreira & Madahil, r. Sete de Setembro, 84 e 88.  
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 268, e Evaristo da Veiga, 18.  
 Oliveira & Azevedo, r. da Quitanda, 22. (Tambem oleados.)  
 Oliveira Costa & C., e r. da Uruguayana, 144.  
 Oliveira & Goulart, r. da Quitanda, 52, e Ourives, 9.  
 Paulo Cassella, r. Sete de Setembro, 80 B.  
 Pedro de Sequeira Queiroz & C., (fazendas para luto), r. da Quitanda, 15.  
 Peixoto, Irmão & C., r. da Quitanda, 71, e Ouvidor, 55 A.  
 Pereira Machado & Novaes, r. do Hospicio, 176.

- Pereira & Valentim, r. do Mercado, 47 a 51.  
 Pinheiro Araujo & Coelho, r. d'Alfandega, 115. (Em liquidação.)  
 Pinheiro, Ferreira & Amarante, r. da Quitanda, 94.  
 Pinto Caldeira & C., r. Sete de Setembro, 16.  
 Pires & Fróes, r. da Quitanda, 83, 100 e 102. (Aos 100,000 Paletós.—Vid. *Notabilidades.*)  
 Portella & C., r. do General Camara, 30. (Por atacado e a varejo.)  
 Raphael Ferreira Regal & Sobrinho, (Ao Luxemburgo; também modas de Paris), r. da Quitanda, 20.  
 Rocha & Almeida, praça Vinte e Oito de Setembro, 9 H.  
 Salgado Zenha & C., r. da Quitanda, 93. (E modas.)  
 Sampaio & Carvalho, r. da Quitanda, 101.  
 Severino José da Costa & C., r. do Ouvidor, 28. (E modas.)  
 Silva Braga & Olympio, r. da Quitanda, 45.  
 Silva Costa & Vaz, r. da Quitanda, 88.  
 Silva & Pinto Junior, r. do Rosário, 66. (*Casa do Sol*)  
 Silva Rego & Teixeira, r. do Hospício, 204. (Vide *Notabilidades.*)  
 Siqueira, Azevedo & C., r. do Rosário, 81. (Em liquidação.)  
 Souza Junior & Monteiro, r. da Misericórdia, 26.  
 Teixeira & Silva, r. de S. Pedro, 198.  
 Torres & C., r. da Quitanda, 81.  
 Ulysses & Finamore, r. d'Alfandega, 149.  
 Vidal de Oliveira Fontes, r. d'Alfandega, 144.

---

Lojas de fazendas, e Roupas feitas de todas as qualidades. [537]

- Affonso José Teixeira, r. do Senador Euzébio, 28.  
 Aguillar & Campos, r. do Ouvidor, 22.  
 Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36.  
 Alexandre Quinciano Maltez, r. do Visconde do Rio Branco, 6.  
 Almeida & Fernandes, r. do Mercado, 43 e 57.  
 Alves Pereira & C., r. do Hospício, 103.  
 Andrade & Folha, r. da Urugayana, 2 B.  
 Antonio Corrêa Martins, r. da Misericórdia, 7.  
 Antonio Eugênio dos Santos, r. do Rosário, 88, 1º andar.  
 Antonio Ferreira Guimarães, r. da Urugayana, 78.  
 Antonio Ferreira Ribeiro Guimarães, r. do Ouvidor, 23 B.  
 Antonio Jacintho Madeira Faria, r. da Quitanda, 174.  
 Antonio Joaquim Leite Fernandes, r. Nova de S. Pedro, 46.  
 Antonio Joaquim Martins Ribeiro, r. d'Alfandega, 224.  
 Antonio José de Oliveira Silva & C., r. do Hospício, 108.  
 Antonio Lopes da Silva Moraes, r. de S. Clemente, 9.  
 Antonio Luiz de Oliveira Guimarães, r. d'Assembléa, 58.  
 Antonio Luiz da Silva Reis & C., becco dos Adelos, 5 A.  
 Antonio Napoleão Azevedo & C., r. do Hospício, 136.  
 Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 68.  
 Antonio Pereira Pinto Carvalhal, r. de S. Pedro, 121.  
 Antonio Pereira de Souza e Silva, r. do Hospício, 258.  
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos & Irmão, r. do Hospício, 178 A.  
 Antonio Rodrigues Fernandes & C., becco dos Adelos, 13 e 13 A.  
 Antonio dos Santos Porto, r. do Hospício, 106.

- Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.  
 Antonio da Silva Ayrosa, r. do Mercado, 25.  
 Antonio da Silva Cruz, r. dos Ourives, 209.  
 Antonio da Silva Pacheco, r. da Uruguayana, 25.  
 Antonio Teixeira Nunes, r. do Hospicio, 204.  
 Antunes & Guimarães, r. de S. Clemente, 32.  
 Arantes & Marques, r. da Quitanda, 104.  
 Araujo Guimarães & Irmão, r. do Ouvidor, 26. (Em liquidação.)  
 Araujo Guimarães & Lima, r. do Ouvidor, 26.  
 Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, casa de alfaiate da Armada Nacional e Imperial. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Assis & Gomes, r. do Hospicio, 146 a 150.  
 Audoubert, r. do Ouvidor, 134.  
 Bajillion & Ketele, r. do Ouvidor, 78; casa filial em Paris, rue Perdonnet, 4.  
 Benjamim Leite de Souza, r. da Constituição, 50.  
 Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.  
 Braga & Gerêna, r. do Hospicio, 84.  
 Bustamante & C., r. dos Ourives, 89.  
 Cardoso Brochado & C., r. de S. Pedro, 138, e Uruguayana, 139 B.  
 Carlos Gomes de Araujo & Azevedo, r. do Hospicio, 86.  
 Casimiro Moreira & Carneiro, r. do Ouvidor, 9.  
 Castello-Branco & Veiga, r. de S. Francisco da Prainha, 3.  
 Costa Miranda & Irmão, r. do Hospicio, 114.  
 Costa & Pereira, r. da Uruguayana, 26.  
 Coutinho & Carvalho, r. da Constituição, 24.  
 Custodio Joaquim de Abreu, r. de S. Francisco da Prainha, 15.  
 Domingos Antonio Pereira, r. d'Assembléa, 81.  
 Domingos Fernandes da Cunha, r. Nova do Principe, 75.  
 Domingos José Jorge, r. do Aqueducto, 18 A.  
 Duarte Pereira & Soares, r. do Carmo, 6.  
 Emilio Brigot, (*Au Bon Marche*), r. do Ouvidor, 64.  
 Faria & Moreira, r. do Ouvidor, 110.  
 Faustino José Marques, r. da Quitanda, 104.  
 Fernandes Pinheiro & Ferreira, r. do Hospicio, 200.  
 Fernando Gonçalves & Alves, r. dos Invalidos, 60.  
 Ferreira & Guaraciaba, r. da Quitanda, 112.  
 Ferreira & Irmão, r. do Hospicio, 140 B.  
 Ferreira Lopes & Xavier, r. do Rosario, 24 A.  
 Figueiredo & Araujo, r. do Hospicio, 82.  
 Floriano & Sobrinhos, r. de S. Francisco da Prainha, 5.  
 Fortunato José Furtado, r. do Hospicio, 35.  
 Fortuné Ségond & Alves, r. dos Ourives, 3.  
 Fortuné Ségond, r. de S. Pedro, 12, sobrado.  
 Francisco Antonio Ferreira, r. do Ouvidor, 23.  
 Francisco Antonio Ferreira & C., r. do Ouvidor, 4.  
 Francisco Antonio Gomes, r. do Hospicio, 174.  
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. do Visconde de Maranguape, 57.  
 Francisco de Carvalho Rocha, r. da Saude, 155.  
 Francisco Fernandes de Brito, r. N. do Principe, 82, e r. Detrás dos Quarteis, 2.  
 Francisco Fernandes Pinto, r. do Hospicio, 198.  
 Francisco Guilherme da Silva Rego, r. do Hospicio, 204.



- Francisco Joaquim da Silva Guimarães**, r. do Hospício, 194.  
**Francisco José de Andrade Bastos & C.**, r. da Quitanda, 84.  
**Francisco Luiz Ferreira de Mattos**, r. de S. Pedro, 123 A.  
**Francisco Manoel de Andrade**, r. D. Manoel, 2.  
**Francisco da Motta Alves de Andrade**, r. da Uruguayana, 5.  
**Francisco de Paula Rodrigues Garcez**, r. do Ouvidor, 25 A.  
**Francisco de Souza Azevedo**, r. da Saude, 213.  
**Gomes Barroso & Carvalho**, r. do Hospício, 56, e r. da Quitanda, 147.  
**Gonçalves Leite & Merelim**, r. Nova de S. Pedro, 22.  
**J. R. Moniz Freire & C.**, r. Sete de Setembro, 27.  
**Jacinto José de Almeida & Irmão**, r. do Hospício, 222.  
**Jacinto Pinto Ferreira Guerra**, r. de S. Pedro, 133.  
**João Antonio de Almeida**, r. do Hospício, 230.  
**João Antonio Barboza Sobrinho**, r. de Evaristo da Veiga, 12.  
**João Antonio de Carvalho**, r. do Ouvidor, 13.  
**João Antonio D'Orvil Ferreira**, r. do Hospício, 130.  
**João Baptista Barrozo**, r. Sete de Setembro, 114, loja.  
**João Baptista da Costa Teixeira & C.**, r. de S. Pedro, 40.  
**João Bernardes**, r. do Carmo, 17.  
**João Casimiro Gouvêa**, r. do Mercado, 45.  
**João Coelho da Silva Junior**, r. dos Ourives, 89.  
**João Ferreira da Cruz**, r. de Miguel de Frias, 24.  
**João de Figueiredo Couto**, rua Fresca, 9.  
**João Gonçalves Raposo**, r. da Quitanda, 154.  
**João Guimarães & C.**, r. do Mercado, 11.  
**João José de Moraes**, r. Nova de S. Pedro, 28.  
**João Lopes de Sequeira & C.**, r. do Mercado, 43 e 57.  
**João Luiz Pereira da Costa**, r. do Rosario, 22 B.  
**João Machado da Costa**, r. Nova de S. Pedro, 82.  
**João Moreira Freire**, r. de S. José, 46.  
**João Poey & C. (Ao Propheta)**, r. do Ouvidor, 47.  
**João Rodrigues Cardozo**, r. de Estacio de Sá, 74.  
**João Santos & C.**, r. da Quitanda, 43.  
**Joaquim Alves Pereira & C.**, r. do Rosario, 22 A.  
**Joaquim Antunes da Cunha Guimarães**, r. Nova de S. Pedro, 4 A.  
**Joaquim Fernandes da Fonseca**, r. do Visconde de Itaúna, 18.  
**Joaquim Manoel Pereira da Cruz**, r. Nova de S. Pedro, 52 e 54.  
**Joaquim Manoel de Queiroz**, r. do Rosario, 43.  
**Joaquim Pinto de Carvalho**, r. do Hospício, 30, 1º andar. (Em liquidação.)  
**Joaquim Velloso de Castro**, r. da Uruguayana, 135.  
**José Antonio Martins**, becco dos Adelos, 7 e 9.  
**José Antonio de Oliveira & Filho**, r. do Cattete, 61.  
**José Antonio Pereira**, r. do Hospício, 180.  
**José de Araujo Coutinho**, r. da Prainha, 8.  
**José de Araujo Coutinho & C.**, r. de S. Bento, 58.  
**José Coelho de Sequeira & C.**, r. da Quitanda, 189.  
**José da Conceição Babo Adrião**, r. do Hospício, 20.  
**José Dias Guimarães**, r. de Estacio de Sá, 40.  
**José do Espirito Santo**, r. do Cattete, 53.  
**José Fernandes Beiriz Junior**, r. de S. José, 49.  
**José Fernandes Moura**, r. da Saude, 1, esquina da r. da Prainha.

- José Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 203.  
 José Ferreira Pinto da Silva & C., r. do Hospício, 186.  
 José Firmino de Souza, r. da Saude, 27.  
 José Gomes de Oliveira Campos, r. do General Camara, 89.  
 José Gonçalves Leite, campo da Acclamação, 129.  
 José Ignácio Peixoto & C., r. do Hospício, 178. (*Ao Leão de Ouro.*)  
 José Joaquim da Cruz Braga Junior, r. da Alfandega, 119.  
 José Joaquim de Oliveira Sampaio, r. do Hospício, 118.  
 José Martins da Fonseca Junior, r. de S. Pedro, 149.  
 José Narciso da Silva Porto, r. da Quitanda, 6.  
 José Nunes Pinto, r. da Uruguayana, 8.  
 José da Penna Gonçalves, r. do Ouvidor, 49.  
 José Pereira de Sequeira, r. do Hospício, 250.  
 José Pinto de Carvalho Bastos & C., r. da Prainha, 12.  
 José Pinto Salema, r. do Hospício, 208.  
 José Ramos da Costa Guimarães, becco dos Adelos, 19.  
 José Ribeiro de Carvalho & C., r. da Candelaria, 42.  
 José Rodrigues Braga & C., r. do Hospício, 80, e dos Ourives, 97.  
 José Rodrigues Pinheiro & C., r. do Hospício, 138.  
 José de Souza Almeida, r. de D. Manoel, 7.  
 José Timotheo de Souza & C., r. da Quitanda, 116 A.  
 Justina Maria da Conceição, r. da Princeza, 39.  
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.  
 M<sup>me</sup> Lambert, r. da Carioca, 38.  
 Leite & Paes, r. do Visconde de Inhaúma, 11. (Por atacado.)  
 Lima de Magalhães & C., r. do Mercado, 55.  
 Luiz Fortes de Bustamante Sá, r. dos Ourives, 89.  
 Machado de Araujo & C., r. do Hospício, 64.  
 Machado & Braga, r. do Hospício, 152.  
 Machado Guimarães & C., r. do Hospício, 96.  
 Magalhães & Brito, r. Primeiro de Março, 117.  
 Maia Peixoto & C., r. da Quitanda, 132.  
 Manoel Alfredo de Souza Neves, (*À la Ville de Paris*), r. do Ouvidor, 39.  
 Manoel Alves Branco, r. da Misericórdia, 114.  
 Manoel Alves da Cunha Caldas, r. do Hospício, 107 e 122.  
 Manoel Diniz Ferreira Coelho, r. do Hospício, 128.  
 Manoel Fernandes Duarte & C., r. do Carmo, 14 F. (Com officina de alfaiate.)  
 Manoel Gomes Barroso & Irmão, r. do Hospício, 134.  
 Manoel Joaquim da Costa Cardoso, r. da Carioca, 12.  
 Manoel Joaquim Machado & C., r. do Cattete, 197.  
 Manoel Joaquim de Sá Couto, r. do Carmo, 14.  
 Manoel José Martins Tinoco, r. do Ouvidor, 23 B.  
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova de S. Pedro, 108.  
 Manoel José Vieira Pinto, r. da Uruguayana, 2.  
 Manoel Martins Franco, r. de S. Luiz Gonzaga, 52.  
 Manoel Nogueira de Paiva e Silva, r. Sete de Setembro, 52 B.  
 Manoel Pereira Alves Franco, r. do Rosario, 84.  
 Manoel Pereira Rebello de Azevedo, r. do Hospício, 120.  
 Manoel Rodrigues da Cruz Vianna, r. do Cattete, 123.  
 Marinho & Meirelles, r. do Hospício, 154.  
 Mathias Fernandes Pinheiro, r. do Hospício, 142.

- Maximino José dos Reis, r. do Hospício, 140 A.  
 Meirelles & Souza, r. do Visconde de Inhaúma, 76.  
 Mendes & Santos, r. da Candelaria, 41.  
 Mesquita & Corrêa, r. da Alfandega, 121.  
 Miguel Fernandes Duarte & C., r. do Carmo, F.  
 Miguel Ferreira Guimarães, r. da Alfandega, 129. (E fazendas.)  
 Monteiro & C., r. de D. Manoel, 4.  
 Monteiro & Nóra, r. do Hospício, 65 e 76, e dos Ourives 95.  
 Motta & Irmão, r. das Flôres, A.  
 Nery & Farias, r. do Hospício, 214.  
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e Evaristoda Veiga, 1  
 Oliveira Costa & C., r. da Uruguayana, 144.  
 Oliveira, Costa & Franco, r. do Hospício, 100.  
 Oliveira & Goulart, r. dos Ourives, 9.  
 Pedro Filippone, r. Sete de Setembro, 39.  
 Pedro José de Carvalho, r. da Alfandega, 132.  
 Pedro Rampi, r. do Ouvidor, 53.  
 Pereira Machado & Novaes, r. do Hospício, 176.  
 Pereira & Valentim, r. do Mercado, 47, 49, e 51.  
 Pimenta & Barboza, r. Fresca, 2.  
 Pinto de Azevedo & C., r. do Hospício, 132.  
 Pinto, Carneiro & C., r. do General Camara, 33.  
 Pires & Frôes, r. da Quitanda, 83, 100 e 102. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Pires Ribeiro & C., r. da Quitanda, 178.  
 Porfirio José Affonso & C., r. da Alfandega, 224.  
 Ribeiro & Cabral, r. do Hospício, 37.  
 Ribeiro, Guimarães & Costa, r. do Hospício, 234.  
 Rocha & Carvalho, r. da Saude, 155.  
 Rocha Merelim & Botelho, r. da Uruguayana, 143.  
 Rocha Moraes & Vidal, r. do Hospício, 27.  
 Sá Couto & Garcia, r. do Carmo, 14.  
 Santos Reis & Ribeiro, r. da Quitanda, 190, 1º andar.  
 Seabra, Pinto & C., r. Primeiro de Março, 44.  
 Seabra, Silva & C., r. da Alfandega, 128.  
 Sebastião Tavares Ferreira, r. do Hospício, 196.  
 Silva Guetin & Campos, r. do Hospício, 228.  
 Silva & Moraes, r. de S. Clemente, 3 B e 9. (E miudezas.)  
 Silva Porto & Guimarães, r. do Hospício, 206.  
 Silva Rego & Teixeira, r. do Hospício, 204. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Silva & Ribeiro, r. da Alfandega, 118.  
 Silvino Augusto de Moraes, r. da Uruguayana, 162.  
 Teixeira & Barros, r. do Hospício, 218.  
 Teixeira de Leão & C., r. do Carmo, 10.  
 Teixeira & Valle, r. do Visconde do Rio Branco, 12.  
 Thomaz de Freitas Couto Mello, r. Nova de S. Pedro, 1 A.  
 Thomaz Vieira & Albuquerque, r. de S. Pedro, 7 B.  
 Val de Vez & Mendes, r. d'Alfandega, 120 (por atacado e a varejo).  
 Victor Ribeiro de Abrantes, r. da Quitanda, 104.  
 Vidal de Oliveira Fontes, r. da Alfandega, 144.  
 Vieira & Souza, r. Nova de S. Pedro, 10.

Lojas de ferragens, drogas, tintas, vernizes, miudezas e mais generos  
pertencentes a este negocio. [538

- Alberto de Almeida & C., r. do Hospicio, 51.  
 Antero Botelho & Santos, r. do Visconde de Inhaúma, 2.  
 Antonio Dias Ferreira, successor de Antonio Ferreira Alves, r. de Theophilo  
 Ottoni, 16. (Em liquidação.)  
 Antonio Gaspar de Vasconcellos, r. de Theophilo Ottoni, 21.  
 Antonio Joaquim de Araujo, r. da Prainha, 10.  
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.  
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.  
 (Vide *Notabilidades*.)  
 Antonio José Pinto de Moraes, r. Primeiro de Março, 73. (Tambem papel e  
 miudezas de armarinho, por atacado e a varejo.)  
 Antonio José de Seixas & C., r. Primeiro de Março, 29.  
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 33.  
 Antonio da Silva Ferreira & C., r. do Visconde de Inhaúma, 4 A. (Por atacado.)  
 Antonio Simões de Faria, r. do Cattete, 201.  
 Athanasio José da Silva & Filho, r. do Hospicio, 237.  
 Avelino Maria Alberto de Almeida, r. de Estacio de Sá, 66.  
 Balio Porto & Affonso, r. do Theatro, 15.  
 Bastos & Motta, r. Primeiro de Março, 87.  
 Bernardino José Fortunato Lamberti, r. de S. Clemente, 28.  
 Bernardo José Diniz, r. de Th. Ottoni, 15. (Tambem miudezas de armarinho.)  
 Braga Junior & Belfort, r. do V. de Inhaúma, 24. (E miudezas por atacado.)  
 Cabral & Ferreira, successores de Antonio Alves de Andrade, r. Primeiro de  
 Março, 48. (Por atacado e a varejo.)  
 Cardoso, Irmão & C., r. Primeiro de Março, 78, 1º andar. (Tambem miudezas  
 de armarinho.)  
 Carneiro, Gaspar & Souza, r. de Theophilo Ottoni, 21.  
 Carvalho Fontes & Pimenta, r. de Theophilo Ottoni, 60.  
 Carvalho & Guimarães Junior, r. dos Ourives, 187. (Em liquidação.)  
 Costa Bastos & C., r. de Theophilo Ottoni, 59.  
 Custodio Coelho Brandão & C., r. Primeiro de Março, 85.  
 Cypriano Martins, praça da Harmonia, 53.  
 Domingos José Barroso Pereira, r. do Conde de Bomfim, 28 D.  
 Domingos Marques da Costa & C., pr. Municipal, 1 E, e r. da Imperatriz, 157.  
 Domingos Pereira Felicio, r. Primeiro de Março, 107.  
 Ernesto Cesar Carpinetti, r. de Theophilo Ottoni, 12  
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76. (Ferragens francezas e deposito de pontas  
 de Paris.)  
 Faria Azevedo & C., r. Primeiro de Março 71. (Ferragens e tintas).  
 Fernandes Palha & C., r. da Candelaria, 35 e 37.  
 Ferreira de Carvalho & C., r. de Theophilo Ottoni, 27.  
 Ferreira, Irmão & Cardoso, r. Primeiro de Março, 121. (Em liquidação.)  
 Ferreira, Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 16.  
 Ferreira de Souza & C., r. Primeiro de Março, 61.  
 Francisco Antonio de Souza Paulista, r. de Theophilo Ottoni, 21.  
 Francisco Fernandes de Oliveira Mendes & C., r. Primeiro de Março, 39.  
 Francisco Gonçalves Lobo & C., r. de S. Pedro, 212.  
 Francisco José Alves Leite Filho, r. do Visconde de Inhaúma, 36.

- Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.  
Francisco José Ribeiro de Carvalho, r. do Hospício, 70.  
Francisco José Teixeira Bastos & C., r. do Visc. de Inhaúma, 45. (Em liquid.)  
Francisco Maria Soares de Carvalho, r. do Hospício, 47.  
Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16. (Tintas finas e vernizes.)  
Freitas Lima & C., r. Primeiro de Março, 27.  
George Last & C., r. do General Camara, 63 (por atacado).  
Gomes de Castro & C., r. do Visc. de Inhaúma, 33 e 35. (Tambem armarinho.)  
Gomes Ferreira & Irmão, r. Primeiro de Março, 121.  
Gomes & Góes, r. da Quitanda, 47.  
Gregorio Gomes dos Santos, r. Primeiro de Março, 17.  
Guimarães Junior, Albuquerque & C., successores de Carvalho & Guimarães Junior, r. dos Ourives, 187.  
Guimarães, Sá & C., r. Primeiro de Março, 99.  
Jeremias de Carvalho Brandão, r. de S. Clemente, 23.  
Jesuino Sabino da Fonseca, largo da Carioca, 6.  
João Antonio Munhós & C., r. de S. Pedro, 159.  
João de Azeredo Lobo & Irmão, r. do Rosario, 37.  
João Baptista Pedreira & C., r. Primeiro de Março, 35. (Papel de todas as qualidades para embrulho.)  
João Fernandes da Costa Guimarães, r. do Mercado, 3. (E pedras de amolar.)  
João Ferreira Drummond, r. de S. Luiz Gonzaga, 54.  
João Frederico de Faria, r. d'Ajuda, 44.  
João Henriques Duarte, Irmão & C., r. Primeiro de Março, 129.  
João Joaquim Ferreira dos Santos, r. Primeiro de Março, 119.  
João Pinto da Cunha Maia, r. de S. Pedro, 149.  
Joaq<sup>m</sup> Ant<sup>o</sup> Per<sup>o</sup> Dias, r. do G. Camara, 31. (Tambem miudezas de armarinho.)  
Joaquim José de Almeida Paredes, r. do Haddock Lobo, 84 A.  
José de Almeida Pinto & C., r. de S. Pedro, 222.  
José Antonio Martins de Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 81. (Tambem tintas, drogas e miudezas de armarinho.)  
José Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Pedro, 141.  
José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24. (Por atacado e a varejo.)  
José da Costa Marques, r. Nova de S. Pedro, 92.  
José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quit., 192. (Tambem miudezas e drogas.)  
José Joaquim Pereira da Silva, r. Nova de S. Pedro, 44.  
José Luiz Gomes Guimarães & C., r. do Mercado, 5.  
Julio Gaulmin & C., r. do Ouvidor, 61. (*A la Menagère.*)  
Liberato & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 102. (Tintas, miudezas e drogas por atacado.)  
Lima, Ascensão & C., r. da Quitanda, 195.  
Louzada & Vianna, r. dos Ourives, 87 A.  
Macedo & Pinto, r. Primeiro de Março, 37.  
Manoel Antonio Newington Camêlo, r. Primeiro de Março, 53.  
Manoel Joaquim de Sá & C., r. do Visconde de Inhaúma, 17.  
Manoel José da Costa Guimarães & C., r. do Hospício, 23.  
Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 50.  
Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 40.  
Manoel da Silva Tavares, r. d'Ajuda, 54.  
Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49. (Tambem drogas, tintas e armarinho.)

- Miranda, Taveira & Gonçalves, r. de Theophilo Ottoni, 13.  
 Monteiro & Corrêa, r. Primeiro de Março, 45.  
 Moreira & Guimarães, r. Primeiro de Março, 49.  
 Negraes & Carpinetti, r. de Theophilo Ottoni, 12.  
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e r. de Evaristo da Veiga, 18.  
 Oliveira Carmo & C., r. do Visconde de Inhaúma, 2. (Em liquidação.)  
 Tinto, Gama & Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 47.  
 Pinto Graça & C., r. de Theophilo Ottoni, 31. (Tambem tintas.)  
 Reynolds & C., r. de Theophilo Ottoni, 68.  
 Ribeiro das Chagas & Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 97.  
 Ricardo Graça & C., r. de S. José, 60 e 61, e D. Manoel, 22.  
 Richard Riechers & C., r. do General Camara, 64.  
 Rocha Sobrinho & C., r. Primeiro de Março, 80. (Por atacado.)  
 Rocha & Sobrinho, r. Primeiro de Março, 139. (Por atacado.)  
 Rameal Irmãos & C., r. de S. Pedro, 45, e Quitanda, 145. (Importadores.)  
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.  
 Serpa, Carvalho & C., r. do Rosario, 12. (Por atacado.)  
 Seixeira Bastos, Rocha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45. (Miudezas, drogas e tintas.)  
 Thomé Ignacio Botelho & C., r. Prim. de Março, 143. (E miudezas de armar.)  
 Tristão Ramos & C., r. de Theophilo Ottoni, 14. (Por atacado e a varejo.)  
 Xavier, Rebello, Sobrinhos & C., r. da Candelaria, 39.

---

**Lojas de ferramenta e utensilios para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, Correeiros, Sapateiros, etc. [539.**

- Antonio Gonçalves Carneiro, r. Sete de Setembro, 117.  
 Augusto Dubois Filhos, r. dos Ourives, 103.  
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.  
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.

---

**Lojas de Gravuras para estudo de desenho, estampas coloridas, molduras douradas, etc. [540.**

- Antonio José Gomes Brandão, nº 2, r. da Quitanda, 124.  
 Audouin & C., (*Ao Livro Verde*), r. do Ouvidor, 122.  
 Bertrand Doux (*As Vistas de Paris*), r. de S. José, 28.  
 E. & H Laemmert têm sempre uma rica collecção de modelos de desenho, de pintura e de photographias, e de calcomania, r. do Ouvidor, 68.  
 Gomes Brandão & C., r. da Quitanda, 70.  
 Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 14<sup>a</sup>. (E de calcomania.)  
 Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.  
 Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 33. Com grande sortimento de photographias, panoramas de vistas da cidade e arredores, stereoscopos, costumes, etc.  
 Peralta & Figueroa, largo de S. Francisco de Paula, 2 AA.
-

## Lojas de Fogo de Artificio [541.

(Vide tambem Fabricas.)

- F. Rodd, r. do Ouvidor, 118. (*Ao Grande Magico.*)  
 João José Oliveira de Faria, r. do Gen. Camara, 11, e da Candelaria, 12 B.  
 Marques & Carneiro, (fogos da China), r. do Ouvidor, 40.  
 Rondet, r. de Gonçalves Dias, 49 e 56.  
 Vieira de Carvalho & Azevedo, r. de Theophilo Ottoni, 98.

## Lojas de Pianos, e outros Instrumentos de Musica, e musica impressa. [542.

(Vide tambem FABRICAS DE PIANOS.)

- Adriano dos Reis Caldeira & Dias, r. da Quitanda, 95 e 142.  
 Alvaro Maria da Silva Rodrigues, r. Sete de Setembro, 187. (Pianos.)  
 Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.  
 Cardoso & C., r. da Quitanda, 118.  
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, 2 e 3, r. Sete de Setembro, 217.  
 Eduardo Buschmann, r. dos Ourives, 54, 1.º andar.  
 Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101. (Só musica impressa.)  
 Frederico Guigon & C., r. de S. José, 62 e 64. (Pianos e orgãos.)  
 Frederico Guilherme Bischof, r. Sete de Setembro, 169.  
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado. (Pianos.) (Vid. *Notabilidades.*)  
 Henri Préalles, r. do Theatro, 17 e 19.  
 Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 53. (Pianos.) (Vid. *Notabilidades.*)  
 J. H. Klier, successor de seu pai J. B. Klier, r. do Hospicio, 85. Fornecedor de musica e Instrumentos da Casa Imperial. (Vid. *Notabilidades.*)  
 Januario da Silva Arvellos, r. d'Assembléa, 125 B. (Musica para piano.)  
 João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95.  
 José Klaes, r. da Quitanda, 139, sobrado. (Pianos.)  
 Luiz da Silva Duarte, r. Nova de S. Pedro, 37.  
 Manoel Joaquim da Silva Braga, r. do Sacramento, 21. Fornecedor da Casa Imperial; instrumentista da marinha hespanhola e do Instituto dos Meninos Cegos.  
 Narciso & Arthur Napoleão, r. dos Ourives, 60 e 62. (Musicas e Pianos.)  
 Pedro Klaes, r. da Quitanda, 145, sobrado.  
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113.  
 Rocha & Othon Frederico, praça da Constituição, 11.  
 Viuva Canongia & C., (*A' Lyra d' Apollo*), r. do Ouvidor, 111.

## Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Physicos e de Agrimensura, Oculos, etc. [543

- Adriano dos Reis Caldeira & Dias, r. da Quitanda, 95 e 142.  
 Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105, fabrica de fundas, optica e instrumentos para cirurgia e dentista.  
 Cardoso & C., r. da Quitanda, 118, esquina da d'Alfandega.  
 Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 3, r. do Hospicio, 104.  
 Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41.  
 J. B. Blanchard, 1, r. do Ouvidor, 135. (Instrumentos de cirurgia.)

- João Dias da Fonseca, r. da Quitanda, 95.  
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79, entre a r. Nova do Ouvidor e a r. dos Ourives. (Instrumentos opticos.)  
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 126.  
 José Custodio de Oliveira, r. do Ouvidor, 55. (Vid. *Notabilidades*.)  
 José Maria dos Reis, 3, 5; 3 de P., r. do Hospicio, 71.  
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72. (Instrumentos de cirurgia.)  
 José Veitas da Costa & C., r. d'Alfandega, 31. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Manoel José Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 63.  
 Norris & Do Couto, agentes de Roskell e John Poole, r. Primeiro de Março, 24. (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, engenharia, etc.)  
 Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113. (Concertão-se todos os instrumentos.)

---

**Lojas de Lãs, Sedas frouxas, Frócos e Aviaamentos de bordar. [544.**

- Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 41.  
 Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 68.  
 Jacques Celestino Roche, (*Ao Bastidor de Bordar*), r. do Ouvidor, 95. Tem sempre o maior sortimento de todos os aviaamentos necessarios á arte de bordar, com mui lindos objectos de fantasia, e recebe pelos paquetes as novidades da Europa. As encomendas para as provincias serão executadas promptamente e por preços razoaveis. (Vid. *Notabilidades*.)  
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.  
 Manoel José Santarem, r. dos Ourives, 32 B.  
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e Evaristo da Veiga, 18.

---

**Armazens e Lojas de Louça, Porcellanas, Vidros, Crystaes, Casquinhas, Bandejas, Metaes e Bronzes. [545**

- Agostinho Ferreira da Silva, r. da Candelaria, 34.  
 Aguiar & Vianna, r. de S. Pedro, 75. (Sómente por atacado.)  
 Alvaro José da Costa, r. do Senador Euzebio, 120.  
 Alves da Silva, Irmão & Passos, praça do Mercado, 2, 4, 46 e 48.  
 Anardino Borges de Almeida, r. da Candelaria, 53.  
 Antonio Alves & C., r. do Ouvidor, 50. (Louça, crystaes, vidros, porcellanas.)  
 Antonio Alves Trigo, r. de S. Luiz Gonzaga, 76.  
 Antonio Carlos Dias, praça do Mercado, 19.  
 Antonio da Conceição de Almeida, r. do Lavradio, 35 C.  
 Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.  
 Antonio da Costa Moreira, praça Onze de Junho, 24.  
 Antonio Ferreira dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 156. (Louça nacional.)  
 Antonio José Pereira da Assumpção, Nova de S. Pedro, 42. (*Ao bute fiel*.)  
 Antonio José de Sampaio, r. de Evaristo da Veiga, 90.  
 Antonio Madureira Ramos & C., r. do Ouvidor, 141. (Vide *Notabilidades*.)  
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 85.  
 Antonio do Pinho, r. de S. Luiz Gonzaga, 60. (Louça do paiz.)  
 Antonio Valente de Mattos, r. das Lorangeiras, 45 BB. (Louça nacional.)  
 Antunes da Costa & Basilio, r. do Mercado, 12 A.



- Aquino & Costa, r. de S. Pedro, 64.  
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.  
 Augusto Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 5. (E chá.)  
 Bento José Barboza Serzedello, 2, r. do Ouvidor, 39 A, esquina da do Carmo.  
 Bento José Lopes Nogueira, r. Sete de Setembro, 58. (Chá, casquinhas, etc.)  
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80. (Porcellanas e crystaes de fantasia.) (Vid. *Notabilidades*.)  
 Candido Antonio Pessoa de Amorim, r. dos Ourives, 55.  
 Ch. Teillon, r. Sete de Setembro, 11. Grande especialidade de vidros para drogarias, pharmacias, perfumarias, etc. (Com deposito de bichas.)  
 Diogo Antonio Fernandes, r. da Lapa, 43.  
 Duarte Botto & Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.  
 Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41, vidros e potes para pharm.  
 Euzebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43.  
 Felipe Berutti, r. dos Andradas, 79.  
 Foster & C., r. da Quitanda, 44.  
 Francisco de Almeida Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.  
 Francisco Angelo Agostinho Dall'orto, largo do Rosario, 6. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Francisco Villaçã & C., r. d'Assembléa, 40 A. (Successores de Joaquim de Souza Pinto Oliveira.)  
 Henrique José Gonçalves, r. do Cattete, 77, e filial à mesma rua, 197 A.  
 Hollan, Irmãos, r. de S. Pedro, 61. (Por atacado.)  
 Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 82, 1º andar. (Em liquidação.)  
 Jezuino de Souza Monteiro, r. do Hospicio, 7.  
 João da Costa Bandeira, 6, r. de Evaristo da Veiga, 2.  
 João Dias Castro & C., praça do Mercado, 78, 80, 81, 111 e 112.  
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.  
 João José Tavares, r. do Conde d'Eu, 121 B.  
 João Miranda, r. da Saude, 184.  
 João Pinto Ferreira Leite, r. da Candelaria, 17.  
 João da Rocha Lopes, r. da Lapa, 63. (Louça do paiz.)  
 João Rodrigues Cardoso dos Santos, r. de Estacio de Sá, 30 A e 74.  
 Joaquim Alexandre de Souza, r. da Carioca, 46.  
 Joaquim Martins de Oliveira, r. Sete de Setembro, 20. (Objectos para gaz.)  
 Joaquim Pereira Martinho da Silva, r. do Cattete, 7.  
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79, entre a r. Nova do Ouvidor e a r. dos Ourives.  
 José Dias Guimarães, r. de Estacio de Sá, 40.  
 José Gonçalves Lima, r. do Lavradio, 26. (Louça do paiz.)  
 José Guilh. de Aranjó Carvalhaes, largo da Sé, 2 A. (Louça nacional e estrang.)  
 José Luiz de Queiroz, r. d'Ajuda, 64 A.  
 José Pereira da Silva, r. do Visconde de Itaúna, 55.  
 José Teixeira Montebello, praça do Mercado, 43.  
 Julio Cesar & C., r. dos Ourives, 6.  
 Kallenbach & Saus, r. do Ouvidor, 106. (Porcellanas e vidros de luxo.)  
 Lajoux Filho, r. da Misericordia, 16.  
 Leite, Frazão & Zamith, r. de S. Pedro, 18.

- Lourenço Lodi, r. do Visconde do Rio Branco, 33.  
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.  
 Manoel Alves Dias Braga & C., r. da Uruguyana, 73.  
 Manoel Alves Mendes, r. do Visconde de Itaúna, 62. (Louça do paiz.)  
 Manoel Alves de Souza, r. do Ouvidor, 49.  
 Manoel Antonio da Silva, r. dos Ourives, 233.  
 Manoel de Castro Machado, r. da Candelaria, 7.  
 Manoel de Jesus Almeida, r. Novade S. Pedro, 36 e 47.  
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18. (Em liquidação.)  
 Manoel José de Carvalho, r. de Haddock Lobo, 114 A.  
 Manoel José Gomes Oliveira & C., r. da Quitanda 35, e r. da Prainha, 21.  
 Marques & Carneiro, r. do Ouv., 40. (Gen. da India, China, Eur. e America.)  
 Maximião Ribeiro de Paula, r. da Saúde, 19.  
 Oliveira Porto & Teixeira, r. de S. Pedro, 22.  
 Patto & Oliveira, r. de S. Clemente, 20.  
 Paulo Verissimo da Silva, r. de S. Clemente, 31.  
 Rouchon Irmãos, r. do Gen. Camara, 70. (Deposito por atacado.)  
 S. Gaspar Monteiro, r. da Carioca, 118.  
 Sampaio Guimarães & Ribeiro, r. da Quitanda, 99.  
 Sampaio, Mondego & C., r. do Hospicio, 11, Rosario, 42, e Carmo, 61.  
 Sauer & Theisen, r. da Quitanda, 45 A.  
 Sebastião Fernandes de Andrade Silva, r. do Visconde de Inhaúma, 64.  
 Silva Encrenaz & C., r. de S. José, 64. (Vid. *Notabilidades.*)  
 Virgínio Corrêa Fortuna, r. de S. Leopoldo, 27.  
 Viuva Thereza Lodi Batalha, r. de S. Pedro, 154.

---

**Armazens e Lojas de Marmores. [546.**

- Achille Bernardassy, praia de S. Christovão, 67 K.  
 Antonio Joaquim de Souza Braga, r. do General Polydoro, 36 A.  
 Blas Crespo Garcia, r. d'Ajuda, 35. (Successor de José Benito Garcia.) (Vid. *Notabilidades.*)  
 David Rina, praça do General Osorio, 73.  
 Delpino & C., r. do Rosario, 136.  
 Fiorita & Tavolara, r. d'Alfandega, 23. (Marmores artificiaes.)  
 Gesteira & Meira, r. da Ajuda. 23: marmores de todas as qualidades, gesso calcinado, etc. (Vid. *Notabilidades.*)  
 Giovanne Pierroni, r. do General Polydoro, 40.  
 José Bolgiano, r. d'Ajuda, 31. Estabelecimento imperial.  
 João Baptista Buzzi, praça da Gloria, 40 e 41.  
 João Manoel Pomar, r. d'Ajuda, 37.  
 José Baptista Saroldi, r. d'Ajuda, 21.  
 José Berna, 6, 2, r. d'Ajuda, 47 e 51. Estabelecimento de marmores de todas as qualidades, e esculptor em ornatos.  
 Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.  
 Paulino Luiz Savalde, r. d'Ajuda, 19.  
 Antigo e imperial estabelecimento de marmores de Carrara, r. d'Ajuda, 25.

---

**Deposito de Machinas de Costura, de Lavoura, etc. [547**

- Aniceto da Silva Bessa, r. do Visconde de Inhaúma, 67.  
 Antonio do Carmo Almeida, praça da Constituição, 5.

- Ayer (J. R.), r. Sete de Setembro, 57.  
 Bastos & Macedo, r. do Theatro, 29.  
 Brito & Cordeiro, pr. da Constituição, 5.  
 Castro Irmãos, r. da Quitanda, 77. Agentes da companhia de machinas de costura de Pollack, Schmidt & C., de Hanburgo. (*Vid. Notabilidades.*)  
 Ernesto Frederico Xavier de Brito, praça da Constituição, 5.  
 Faro & C., r. da Quitanda, 66. (Machinas de costura de Elias Howe Junior e diversos machinismos. (*Vide Notabilidades.*))  
 Frederico de Freitas Sampaio, r. de Theophilo Ottoni, 64. (Machinas de costura de Elias Howe.)  
 George Ballard, r. da Quitanda, 40.  
 Henrique Bernardes de Oliveira e Almeida, r. dos Andradas, 8 AA.  
 James A. Davis, r. da Quitanda, 40. (Agencia das machinas de costura de Grover e Baker.)  
 Joaquim Domingues da Silva, r. do Principe, 96, Cajueiros.  
 José Gomes de Oliveira Guimarães, successor de M<sup>me</sup> Besse & C., r. do Ouvidor, 71 A.  
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, machinas de lavoura, r. d'Alfandega, 16. (*Vid. Notabilidades.*)  
 Léon Escoffon, r. d'Ajuda, 33.  
 Machado & C., (*Deposito de machinismo para fazer gelo*), r. da Quitanda, 155.  
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.  
 Maximiliano Nothmann, Agencia internacional de machinas de costura, r. do Ouvidor, 114, e Hospicio, 105. (*Vid. Notabilidades.*)  
 Milford & Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103, r. dos Ourives 65, e r. da Saude, 96; machinas americanas para agricultura e lavoura; especialidade de machinas para beneficiar café. (*Vide Notabilidades.*)  
 Regis Conteville, r. de S. José, 101.  
 W. R. Van Deusen, (Machinas de costura de Weed), r. dos Ourives, 56.

---

#### Lojas especiaes de Meias. [548.

- Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 60.  
 M<sup>me</sup> E. Grenzelle, r. dos Ourives, 67. (*A' meia de seda.*)  
 M<sup>me</sup> Emberger, r. Sete de Setembro, 44.  
 M<sup>me</sup> F. Ruch, r. do Ouvidor, 99.  
 M<sup>me</sup> Josephine Dubauchet, r. Sete de Setembro, 122.  
 G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 34.  
 João Antonio de Siqueira e Silva, r. do Rosario, 62. (*Ville de Cadiz.*)  
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.

---

#### Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em casa, morim, roupa branca, etc. [549

- A. J. Alves d'Andrade, r. do Rosario, 89 A, e dos Ourives, 82.  
 A. Ripoche, r. do Ouvidor, 85.  
 Adelaide & Guilhermina Lenoir Irmãs, r. da Quitanda, 50. (*Ao Chapro Nacional.*)  
 Albino José Machado, r. da Quitanda, 92.

- Antonio Maria dos Santos, r. da Quitanda, 17.  
 Antonio Raphael Baptista, r. da Quitanda, 7 A.  
 Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 41.  
 Araujo Lopes & Oliveira, r. da Quitanda, 63.  
 Araujo Soares & C., r. da Quitanda, 68.  
 Atilio Regulo, r. de S. José, 45.  
 Aubert (Henry), praça da Constituição, 13.  
 Augusto Maria Abreu Mello, r. Sete de Setembro, 45. (Especialidade de fazendas brancas.)  
 Augusto Sampaio & C., r. Sete de Setembro, 78. (*Au Panthéon.*)  
 Braga Junior & Belfort, r. do Visconde de Inhaúma, 24.  
 M<sup>me</sup> C. Creten & C., r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. de Gonçalves Dias. Especialidade de Roupas brancas. (Vid. *Notabilidades.*)  
 C. Thomas Frère, r. do Theatro, 33. (Roupa Branca.)  
 Campos & Barboza, r. da Uruguayana, 88.  
 Costa, Cunha & C., r. d'Alfandega, 142. (*Ao Novo Mundo.*)  
 Décap & Autéage (*A Notre Dame de Paris*), r. do Ouvidor, 150, 152 e 154.  
 M<sup>me</sup> Dehoul, r. do Ouvidor, 148.  
 Didot & Grasset, r. do Ouvidor 100. (*Au Palais Royal.*) Rico e elegante sortimento de chapéus para senhoras e meninas.  
 Domingos José Soares de Lima, r. da Quitanda, 136 A.  
 M<sup>me</sup> Dujardin, r. Sete de Setembro, 70, 1º andar.  
 E. Brigot (*Au Bon Marché*), r. do Ouvidor, 64.  
 E. Dezonne & C., praça da Constituição, 20.  
 M<sup>me</sup> E. Grenselle, r. dos Ourives, 67. (*A' meia de seda.*)  
 M<sup>me</sup> Etienne Canard, r. Sete de Setembro, 74, 1º andar.  
 Francisco Bertrand & C., r. dos Ourives, 87, sobrado.  
 Francisco José Leite de Araujo, r. dos Ourives, 14.  
 Francisco Leopoldo Figueira de Mello, r. do Ouvidor, 49, sobrado.  
 Frederico Ottiker (loja de modas e costuras; completo sortimento de enfeites para vestidos; bordados, etc., a'dinheiro), r. do Ouvidor, 84.  
 Frederico Teixeira Coutinho, r. da Assembléa, 57.  
 G. Alfredo Nicoud & C., r. da Quitanda, 34. (Loja especial de meias.)  
 Gaffrée & Guinle, r. da Quitanda, 13.  
 Garcia & Simas, r. da Constituição, 12 e 14.  
 Guilherme Christoffel, r. da Quitanda, 36.  
 M<sup>me</sup> Guion, r. do Ouvidor, 136.  
 Gustavo Masset & C., r. do Rosario, 81.  
 Koblet & Rothenberg, r. do Ouvidor, 38.  
 J. R. Machado, r. dos Ourives, 18. (*A' Bella Veneziana.*)  
 João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124 A.  
 João Evangelista Marcondes do Amaral, r. do Hospicio, 23, sobrado.  
 João Jacques Tholozan, r. do Ouvidor, 161.  
 João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.  
 Joaquim Ferreira Regal e Rôlla, r. da Quitanda, 23. (*Ao Louvre.*)  
 Joaquim Mathias de Magalhães, r. do Ouvidor, 149.  
 Joaquim de Oliveira e Souza, r. dos Ourives, 78 A.  
 José Goursand & C., r. da Quitanda, 116.  
 José Joaquim Godinho & C., r. do Ouvidor, 63. (Tambem perfumarias.)

- José Luiz Bastos, ☼ 6, ☆ 4, 7 e 9, praça da Constituição, 39. (Modas e officinas, de costura.)
- José Maria da Silveira, r. dos Ourives, 16. (*A' Jardineira.*)
- José Pereira de Magalhães & C., r. da Misericórdia, 46.
- Labat & Vrillon, r. do Ouvidor, 148 A. (*Ao Tecelão*) (Fazendas brancas.)
- Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor 44, (e casa em Paris, rue de Chabrol, 69.)
- Lepelle França, r. dos Ourives, 70.
- Luiz José Alves, r. da Uruguayana, 71 A. (Roupa branca por atacado e a varejo.)
- Manoel Affonso Rodrigues de Araujo Vianna, r. do Ouvidor, 29, 1º andar.
- Manoel Guimarães, r. do Ouvidor, 163 A. (*Aux Champs Elysées.*)
- Manoel Joaquim Vieira de Carvalho & C., r. da Quitanda, 85.
- Manoel José Brochado & C., r. da Alfandega, 137.
- Maria Wellisch, r. da Carioca, 114.
- M<sup>me</sup> Martelet, r. dos Ourives, 74.
- Mendonça & C., r. Sete de Setembro, 24.
- Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.
- Peixoto, Irmão & C., r. da Quitanda, 71, e Ouvidor, 55 A.
- Pinheiro, Ferreira & Amaraute, r. da Quitanda, 94.
- Pires & Fróes, r. da Quitanda, 83, 100 e 102. (Vid. *Notabilidades.*)
- Raphael Ferreira Regal & Sobrinho, r. da Quitanda, 20 (*Ao Luxemburgo.*)
- Salgado Zenha & C., r. da Quitanda, 93.
- Severino José da Costa & C., r. do Ouvidor, 28.
- Silva Costa & Vaz, r. da Quitanda, 88.
- Souza Junior & Monteiro, r. da Misericórdia, 26 (*Ao Aquidaban.*)
- Tribouillet & C., r. do Hospício, 58.
- M<sup>me</sup> Valle, r. dos Ourives, 22.
- Viuva Carneiro & C., praça da Constituição, 28.
- A' Lua Nacional*, largo de S. Francisco de Paula, 20.

---

Deposito de oleados inglezes para forrar salas, para cima de mesas, etc. ;  
tapetes de todas as qualidades [549 a.

Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.

---

Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de fantasia. [550

- Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 26.
- Antonio Fernandes de Oliveira Gonçalves, r. da Quitanda, 86.
- Antonio José Gomes Brandão, ☼ 2, r. da Quitanda, 124.
- Antonio José de Mello, r. da Quitanda, 49.
- Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospício, 89.
- Audouin & C., r. do Ouvidor, 122. (*Ao Livro Verde.*)
- C. A. Michau, r. de Gonçalves Dias, 48.
- Carlos Severiano Cavalier & C., r. Sete de Setembro, 146, sobrado.
- Castro Silva & Moreira, r. da Quitanda 135.
- E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68, com grande sortimento de livros em branco, de sua fabrica, de papeis e objectos d'escriptorio e de fantasia, e papeis de impressão das melhores fabricas da Europa. (Vid. *Notabilidades.*)
- Eduardo Pécher & C., r. do General Camara, 41, 43 e 45, successores de A.
- J. Lizen, agentes de Dresse Laloux & C., em Liège.

Ferreira & Oliveira, r. do Cotovello, 42. (Papel para impressão.)

Gomes Brandão & C., r. da Quitanda 70.

Gomes & Pereira, praça da Constituição, 78, loja do canto.

Guimarães & Villas-Boas, r. do Ouvidor, 169.

**GEORGE LEUZINGER**

**33 RUA DO OUVIDOR 33**

GRANDES OFFICINAS Á RUA SETE DE SETEMBRO, 33.



Fornecedor do Thesouro Nacional, de Bancos e do Commercio em geral. Com a melhor fabrica de Livros de escripturação do Imperio, tanto pela qualidade do papel, pautado, riscado, como pela encadernação e impressão; tendo merecido uma medalha na ultima exposição de Londres em concurrencia com as melhores fabricas do mundo. Ha sempre um perfeito sortimento de todos os artigos de escriptorio, de desenho e tintas aquarella, assim como todo o necessario para os trabalhos de engenheiros.

Gustavo Hildebrandt, r. do Hospicio, 77.

H. Domère & Fils, r. do Ouvidor, 102. (Grande variedade de papeis de fantasia, photographias, stereoscopos e vistas para os mesmos.)

Hippolyto José Pinto & C., r. da Quitanda, 91.

José Maria Gomes & C., praça da Constituição, 72. (Vide *Notabilidades*.)

José Neves Pinto, r. da Quitanda, 176.

Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 59. Papel, objectos de escriptorio e de fantasia.

Lino Candido Teixeira & C., r. do General Camara, 22.

Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

- Manoel Gonçalves Pereira de Andrade & Irmão, r. dos Ourives, 126. (Vende estampilhas.)  
 Nicoláo Henrique Soares & C., r. d'Alfandega, 6.  
 Oliveira Alvaro & C., r. do Ouvidor, 155.  
 Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.  
 Santos Ferraz & Almeida, r. de S. Pedro, 36.  
 Silva & Soares, r. do Ouvidor, 27 B.

---

**Armazens e Fabricas de papel pintado. [551**

- Candido Cardoso Callado, r. do Ouvidor, 64 A, com fabrica, na r. do General  
 Andrade Neves, 57, Nictheroy.  
 Caetano Antonio Gonçalves, Garcia, r. do Ouvidor, 91. (Imperial.) Fabrica  
 na praia Vermelha.  
 João Durão Annaes & C., r. do Ouvidor, 60, com fabrica na praia Vermelha.  
 Luquet, Rocha & C., r. do Ouvidor, 71.

---

**Lojas de Perfumaria e Objectos de fantasia. [552**

- Alfredo Boissie, r. do Ouvidor, 119.  
 Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 41.  
 Audouin & C., r. do Ouvidor, 122.  
 Augusto Claude, r. dos Ourives, 81, sobrado (fabrica de cabelleiras).  
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Vid. *Notabilidades.*)  
 C. Bazin, r. dos Ourives, 133.  
 Carlos da Silva Braga, r. do Ouvidor, 83.  
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.  
**E & H. Laemmert, (só objectos de fantasia), r. do Ouvidor, 63.**  
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 153.  
 Eugène Chesneau, r. do Ouvidor, 94.  
 Eugenio Bendaszewsky & Gomes, r. dos Ourives, 54.  
 Eugenio Cassemajou, r. do Ouvidor, 54. (*Casa do Urso*).  
 M.<sup>me</sup> F. Ruch, r. d'Ouvidor, 99.  
 Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.  
 Francisco Corrêa de Almeida & C., r. de S. Pedro, 179.  
 Francisco Hernandez & C., r. da Carioca, 126 e 128.  
 Francisco Leopoldo Figueira de Mello, r. do Ouvidor, 49, sobrado.  
 Gomes & Pereira, praça da Constituição, 78. (*Loja do Canto*).  
 H. Domère & Fils, r. do Ouvidor, 102.  
 James Norris & C., perfumistas chimicos, r. Primeiro de Março, 38.  
 João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.  
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.  
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.  
 José Joaquim Godinho & C., r. do Ouvidor, 63.  
 José Justino Barboza Vianna, r. do Ouvidor, 66, sobrado.  
 José Maria Gomes & C., praça da Constituição, 72. (Vide *Notabilidades.*)  
 José Pinto Vieira, r. do Ouvidor, 48.  
 José Vieira da Costa e Silva & C., r. do Rosario, 58.  
 Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106.  
 Leon Iehl, 4, com grande deposito de perfum<sup>as</sup>, r. da Boa-Vista, 10, Saude.  
 Manoel José Brochado, r. d'Alfandega, 137.

Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.  
 M.<sup>me</sup> Martelet, r. dos Ourives, 74.  
 Martial V. Polonio, r. do Ouvidor, 70. (*Ao Grão-Turco.*)  
 Metge (J.), r. d'Alfandega, 10, sobrado.  
 Miranda Taveira & Gonçalves, r. de Theophilo Ottoni, 13.  
 M.<sup>me</sup> Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.  
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94.  
 Rocha & Almeida, praça Vinte Oito de Setembro, 9 H.  
 Samuel Guilherme da Silva, r. Sete de Setembro, 15.  
 Serpa, Carvalho & C., r. do Rosario, 12.  
 Trigit & C., r. do Ouvidor, 130.

---

Lojas de Rapé. [553

Almeida & Silva, r. da Candelaria, 5. (Vid. *Notabilidades.*)  
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.  
 Ant.º Luiz dos Santos Lima & C., rapé de todas as qualidades, r. da Candel., 21.  
 Brito Carneiro & C., r. da Candelaria, 4. Deposito geral da fabrica de Estevão Gasse. (Vide *Notabilidades.*)  
 Carregal & Bastos, *Loja dos Dous Anjos*, rapé pelos preços das fabricas, chá, sementes, etc., r. da Candelaria, 6 A e 6 B.  
 Domingos Lourenço Gomes & Irmão, r. da Candelaria, 12.  
 Gaspar Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 1. (Vide *Notabilidades.*)  
 Januario Augusto Corrêa, r. do Hospicio, 16 A.  
 João José Oliveira de Faria, r. da Candelaria, 12 B, e r. do General Camara, 11.  
 João José dos Reis & C ; Rapé Princeza de Lisboa, r. Primeiro de Março, 68, e r. do Visconde de Itaborahy, 15.  
 José Maria dos Santos Carneiro, r. de Theophilo Ottoni, 11.  
 Manoel Henrique Fernandes, r. da Candelaria, 17 A.  
 Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. da Candelaria, 13.  
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. *Notabilidades.*)

---

Lojas de quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampêes, crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc. [554

Antonio da Costa Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.  
 Candido Antonio Pessoa de Amorim, r. dos Ourives, 55.  
 Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 3, r. do Hospicio, 104.  
 Emilio Pedro Carrière, r. de Gonçalves Dias, 66.  
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.  
 Faria & Teixeira, r. do Ouvidor, 88.  
 Julio Gaulmin & C., r. do Ouvidor, 61. (*A la Menagère.*)  
 Leite, Frazão & Zamith, r. de S. Pedro, 18.  
 Manoel Alves de Souza, r. do Ouvidor, 49.  
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18. (Em liquidação.)  
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40. (*Loja da America e China.*)  
 Martial V. Polonio, r. do Ouvidor, 70.  
 Sampaio, Mondego & C., r. do Hospicio, 11, r. do Rosario, 42, e Carmo 61.  
 Silva Encrennaz & C., r. de S. José, 64. (Vide *Notabilidades.*)

---



## Lojas de Rendas. [555]

*de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.*

Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 68.

Jacques Celestino Roche, r. do Ouvidor, 95. (Vid. *Notabilidades*.)

José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (Rendas, franjas, etc.)

José Fernandes da Silva, r. do General Camara, 128.

## Fabricas e Lojas de Fundas, Sellins, Arreios e objectos para viagem. [556]

Alves Pereira & C., r. do Hospicio, esquina do becco do Fisco.

Anacleto Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 36.

Anselmo da Silva Guimarães, r. do General Camara, 84.

Antonio Francisco de Aguiar & Cunha, r. dos Ourives, 155.

Antonio Moreira dos Santos Costa, 6, & C., r. dos Ourives, 139, esquina da r. do General Camara.

Arme Coullant, r. da Carioca, 77.

Avelino, Leite & C., r. da Quitanda, 126.

G. Villeroy & C., successores de L. E. Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A. e 42. (*A' Cidade do Rio*.)

George Janson, r. do Rosario, 52.

João Marcellino da Silva, 3, r. do General Camara. 90. (Arreios inglezes e francezes e chapéos.)

Joseph Blum, r. do Ouvidor, 72.

Jules Damoy & C., r. da Ajuda, 8.

Justino José de Macedo, r. de S. Pedro, 37.

Oliveira & Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 35 D.

Raymundo Nunes & Azurar, r. da Quitanda, 113.

Tarquínio Theotónio de Abreu Guimarães, r. do Espirito-Santo, 22.

Viuva Cabral & Genro, r. do General Camara, 81 e 83.

## Lojas de Sementes, Plantas, Hortaliças, Flôres e Arbustos. [557]

Almeida & Silva, r. da Candelaria, 5. (Vid. *Notabilidades*.)

Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.

Brito Carneiro & C., (*Loja da Flora*), r. da Candelaria, 4.

Carregal & Bastos, (*Loja dos Dous Anjos*), r. da Candelaria, 6 A e 6 B.

Gaspar Ribeiro dos Santos, r. d'Alfandega, 1. (Vid. *Notabilidades*.)

Januario Augusto Corrêa, (*Loja da Rosa*), r. do Hospicio, 16 A.

João Francisco da Cruz, Sacco da Jurnjuba; deposito, r. da Candelaria, 6 A e 6 B. (Enxertos de arvores fructiferas).

João José de Faria Oliveira, (*Loja da Ceres*), r. da Candelaria, 12 B, e r. do General Camara, 11.

Manoel Henrique Fernandes, r. da Candelaria, 17 A.

Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. da Candelaria, 13.

Santos, Brandão & C., r. da Candelaria 10. (Vid. *Notabilidades*.)

## Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades. [558]

(Vide tambem as lojas de ferragens.)

- Antonio Antunes Fernandes & C., r. do Hospicio, 74.  
 Antonio Augusto dos Santos Luzes, r. do General Camara, 118.  
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.  
 Encarrega-se de pinturas de casas e forrações de papel. (Vide *Notab.*)  
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Primeiro de Março, 33.  
 Cabral & Ferreira, successores de A. A. de Andrade, r. Primeiro de Março, 48.  
 Figueiredo & Braga, r. de Theophilo Ottoni, 72.  
 F. Tribiani, r. do Hospicio, 73.  
 Joaquim Patricio da Silva, r. d'Alfandega, 134.  
 José da Costa Marques, r. Nova de S. Pedro, 92.  
 Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães & C., r. do Hospicio, 41.  
 Manoel Joaquim de Sá & C., r. do Visconde de Inhaúma, 17.  
 Moreira & Guimarães, r. Primeiro de Março, 49.  
 Sabino Luiz de Souza & C., r. do Hospicio, 48.  
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.  
 Teixeira Bastos, Rocha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45.  
 Thiago José Ferreira Guimarães & Sobrinho, r. do Hospicio, 79, acima da r. dos Ourives.  
 Victorino da Rocha Ribeiro, r. do Hospicio, 45 e 57.

## Lojas de Vassouras e de Escovas. [559]

- C. Bazin, r. dos Ourives, 133.  
 Carlos A. M. de Montreuil, r. do Rosario, 118. (Deposito de generos estrangeis.)  
 Hilarion Rougon, r. de Gonçalves Dias, 56.  
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. (Vid. *Notabilidades.*)

## Armarinhos e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, etc. [560]

- Andrade & Folha, r. da Uruguayana, 2 B.  
 Antero Botelho & Santos, r. do Visc. de Inhaúma, 2  
 Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57, Cajueiros.  
 Antonio Augusto Ribeiro, r. da Uruguayana, 90 e 96 A.  
 Antonio Augusto dos Santos, r. da Uruguayana, 99.  
 Antonio da Cunha Freitas, (e roupas feitas), r. da Uruguayana, 139.  
 Antonio Ferreira dos Santos, r. do Hospicio, 12.  
 Antonio Francisco Corrêa de Oliveira, r. do Visc. de Itaúna, 32.  
 Antonio Gaspar de Vascellos, r. de Theophilo Ottoni, 21.  
 Antonio Gonçalves dos Santos, r. do Cattete, 251.  
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.  
 Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 60.  
 Antonio Joaquim Ozorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.  
 Antonio Joaquim Vieira, r. de S. Francisco Xavier, 22.  
 Antonio José Pinto de Almeida Junior, r. de Evaristo da Veiga, 67.  
 Antonio José de Seixas & C., r. Primeiro de Março, 29.  
 Antonio Lopes da Silva Moraes, r. de S. Clemente, 9.  
 Antonio Marques Pacheco & C., r. da Uruguayana, 21 B.

- Antonio Moreira da Costa, r. d'Assembléa, 104.  
 Antonio Ribciro Fernandes Couto, r. do Rosario, 22 D.  
 Antonio Ribeiro Queiroga, r. Primeiro de Março, 23.  
 Antonio da Silva Ferreira & C., r. do Visc. de Inhaúma, 4 A.  
 Antonio da Silva Pacheco, r. da Uruguayana, 25.  
 Antonio Teixeira Barroso, r. do Rosario, 22.  
 Antunes & Campos, r. do Rosario, 4.  
 Aragão & Irmão, r. do Ouvidor, 41.  
 Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 68.  
 Azevedo Junior, praça da Harmonia, 15.  
 Barroso & Carvalhaes, r. do Rosario, 22.  
 Bernardino Gomes da Silva Coelho, r. dos Andradas, 83.  
 Bernardino José Affonso, r. do Conde de Bomfim, 46 F.  
 Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello, r. da Assembléa, 42 A.  
 Bernardo José Diniz, r. de Theophilo Ottoni, 15.  
 Bernardo José Pinto, r. de Theophilo Ottoni, 31. (Tambem ferragens.)  
 Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 60.  
 Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.  
 Braga Junior & Belfort, r. do Visc. d'Inhaúma, 24. (Por atacado e ferragens.)  
 Bruno Telles de Menezes Vasconcellos, r. d'Alfandega, 123.  
 C. J. de Mendonça, r. da Constituição, 10.  
 Cabral & Ferreira (successores de A. A. Andrade), r. Prim. de Março, 48. (Por atacado e a varejo.)  
 Caetano Januario Sebastião Mancebo, r. do Visconde de Itaúna, 106.  
 Caetano Luiz da Costa, r. do Ouvidor, 158.  
 Caldeira & Oliveira, r. da Guarda Velha, 4.  
 Campos & Barboza, r. da Uruguayana, 88 A.  
 Carlos da Silva Braga, r. dos Ouvidor, 83.  
 Carneiro, Gaspar & Sobrinho, r. de Theophilo Ottoni, 21.  
 Castro Pereira & Bel, r. de S. Luiz Gonzaga, 60.  
 Claudino Caetano Magiolo, r. d'Alfandega, 188.  
 Costa Aguiar, r. da Quitanda, 69. (E artigos para bordar.)  
 Costa Bastos & C., r. de Theophilo Ottoni, 59.  
 Custodio Coelho Brandão & C., r. Primeiro de Março, 85.  
 Custodio Joaquim de Abreu, r. de S. Francisco da Prainha, 15.  
 Domingos Fernandes da Cunha, r. Nova do Principe, 75.  
 Domingos José Barroso Pereira, r. do Conde de Bomfim, 28 D.  
 Domingos José Jorge, r. do Aqueducto, 18 A.  
 Domingos Pereira Felicio, r. Primeiro de Março, 107.  
 Eduardo Noirel, r. dos Ourives, 45, sobrado.  
 Ernestino de Azevedo Feio, r. do Hospicio, 14 e 16. (Fitas para ordens.)  
 Eugenio Bendaszewsky & Gomes, r. dos Ourives, 54. (E Fabrica de balões.)  
 Felix Joaquim Alves, r. da Imperatriz, 13.  
 Feliz & Bifano, r. dos Ourives, 107.  
 Fernandes Palha & C., r. da Candelaria, 35 e 37.  
 Fernando Caetano, r. d'Alfandega, 110.  
 Fernando Gonçalves & Alves, r. dos Invalidos, 60.  
 Ferraz Carvalho & C., r. do Hospicio, 28 B. (Por atacado e a varejo.)  
 Ferreira de Carvalho & C., r. de Theophilo Ottoni, 24.  
 Ferreira & C., r. da Carioca, 93, sobrado.  
 Ferreira, Irmão & Cardoso (A Estrella do Sul), r. do Rosario, 92. (Em liquid.)

- Ferreira, Irmão & C., r. de Theophilo Ottoni, 16.  
 Ferreira & Oliveira. r. do Cotovello, 42.  
 Ferreira dos Santos & C., r. do Ouvidor, 55, sobrado.  
 Ferreira de Souza & C., r. Primeiro de Março, 61.  
 Francisco Alberto, praça da Constituição, 64.  
 Francisco Alves de Oliveira, r. de S. José, 126.  
 Francisco Antonio de Mattos, r. da Uruguayana, 126.  
 Francisco Antonio de Souza Paulista, r. de Theophilo Ottoni, 21.  
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. do Visc. de Maranguape, 57.  
 Francisco Corrêa de Almeida & C., r. de S. Pedro, 179.  
 Francisco Hernandez & C., r. da Carioca, 126 e 128.  
 Francisco Joaquim da Costa Silva, r. das Laranjeiras, 6 B.  
 Francisco José Alves Leite Filho, r. do Visc. de Inhaúma, 36. (Tambem ferrag.)  
 Francisco José Teixeira Bastos & C., r. do Visc. de Inhaúma, 45. (Em liquid.)  
 Francisco Leopoldo Figueira de Mello, r. do Ouvidor, 49, sobrado.  
 Francisco Maria Soares de Carvalho, r. do Hospicio, 47.  
 Francisco Martins Alves, r. do Visc. de Itaúna, 60.  
 Francisco da Motta Alves de Andrade, r. da Uruguayana, 5.  
 Francisco Salgueiro de Faria, r. do Marquez de Abrantes, 72.  
 Freitas Lima & C., r. Primeiro de Março, 27.  
 Freitas & Vasconcellos, r. do Rosario 24 B.  
 Garcia & Simas, r. da Constituição, 12 e 14.  
 Gomes de Castro & C., r. do Visc. de Inhaúma, 33 e 35.  
 Gomes Ferreira & Irmão, r. Primeiro de Março, 121.  
 Gonçalves & Irmão, r. do Riachuelo, 284.  
 Guilherme Christoffel, r. da Quitanda, 36.  
 Guimarães Junior Albuquerque & C., successores de Carvalho & Guimarães Junior, r. dos Ourives, 187.  
 Guimarães, Sá & C., r. Primeiro de Março, 99.  
 Hauc Pedro Jorger, r. do Livramento, 72.  
 Henrique Maria da Cunha, r. das Laranjeiras, 65.  
 J. B. Breissan, successor de Breissan Irmãos, r. dos Ourives, 13 e 15.—J. A. Soares Pereira, socio e gerente. (Objectos para sapateiro e correeiro.)  
 J. R. Muniz Freire & C., r. Sete de Setembro, 27.  
 J. Silva Braga & C., r. de S. Pedro, 206 B.  
 Jacques Celestino Roche, r. do Ouvidor, 95. (Grande sortimento de objectos de enfeites de vestidos e todos os artigos para bordar.) (Vid. *Notabilidades*.)  
 João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124 A. (Tambem flôres artificiaes.)  
 João Antonio Barboza Sobrinho, r. de Evaristo da Veiga, 12.  
 João Antonio da Costa Guimarães, r. da Carioca, 33.  
 João de Azeredo Lobo & Irmão, r. do Rosario, 37. (Ferragens e Drogas.)  
 João Baptista Pedreira & C., r. Prim. de Março, 35.  
 João Baptista Vieira, r. da Assembléa, 33.  
 João Fernandes da Costa Guimarães, r. do Mercado, 3.  
 João Ferreira Pacheco Soutello, r. de S. Joaquim, 106.  
 João Henriques Duarte, Irmão & C., r. Primeiro de Março, 129.  
 João Joaquim Ferreira dos Santos, r. Primeiro de Março, 119.  
 João José de Bastos, r. de Haddock Lobo, 76.  
 João Marinho Bastos, r. da Saude, 194.  
 João Pereira da Costa, r. do Rosario 71.  
 João Rodrigues Cardoso, r. de Estacio de Sá, 74.

- João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.  
 Joaquim Alves Pereira & C., r. do Rosario, 22 A.  
 Joaquim Antonio Pereira Dias, r. do General Camara, 31.  
 Joaquim Gabriel Nunes Furtado, r. dos Ourives, 126, sobrado.  
 Joaquim Manoel Pereira da Cruz, r. Nova de S. Pedro, 52 e 54.  
 Joaquim Marques da Cruz, r. da Uruguayana, 95.  
 Joaquim Mathias de Magalhães, r. do Ouvidor, 149.  
 Joaquim de Oliveira Maia & C., r. Primeiro de Março, 23.  
 Joaquim de Oliveira e Souza, r. dos Ourives, 78 A.  
 Joaquim da Silva Castro, r. do Visconde do Rio Branco, 22.  
 Joaquim da Silva Leitão & Irmião, largo de Santa Rita, 10.  
 José Antonio Fernandes & Filho, largo da Lapa, 5 e 7.  
 José Antonio Martins de Oliveira & C., r. Primeiro de Março, 81.  
 José Antonio de Mattos Guimarães, r. Nova do Principe, 12.  
 José Antonio Mattos Lobo, r. da Uruguayana, 116 e 118.  
 José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. de S. Joaquim, 178.  
 José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 25.  
 José Augusto da Silva, r. de S. Pedro, 106.  
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (Por atacado e a varejo.)  
 José Bento Pereira de Loureiro, r. de S. Leopoldo, 69 —4°.  
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24.  
 José Dias Guimarães, r. de Estacio de Sá, 40.  
 José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 53.  
 José Fernandes da Silva, r. do General Camara, 128.  
 José Firmo de Moura, r. da Uruguayana, 146.  
 José Gomes de Carvalho, r. dos Ourives, 199 A.  
 José Gonçalves Peixoto, r. dos Ourives, 34 A.  
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.  
 José Joaquim Godinho & C., r. do Ouvidor, 63.  
 José Joaquim Ribeiro Gonçalves & C., r. d'Assembléa, 29.  
 José Justino Barboza Vianna, r. do Ouvidor, 66, sobrado.  
 José Luiz de Bessa Leite, r. da Carioca, 100 A.  
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.  
 José Maria Gomes & C., praça da Constituição, 72. (Vide *Notabilidades*.)  
 José Maria Teixeira, r. do Senhor dos Passos, 120.  
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 84. (Tambem perfumarias e chá.)  
 José Narciso de Melló, r. dos Invalidos, 61 A.  
 José Pereira da Costa Magalhães, r. da Guarda Velha, 12.  
 José Pinto de Castro, r. Nova de S. Pedro, 55.  
 José Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 1 B.  
 José dos Santos Vasconcellos, r. do Cattete, 205.  
 José Vicente Guedes Machado, r. do Rosario, 1 A e 2.  
 José Vieira da Costa e Silva & C., r. do Rosario, 58.  
 D. Josepha Rosa dos Santos Louzada, r. do Cattete, 148.  
 D. Justina Maria da Conceição, r. da Princeza, 39.  
 Justino Pereira da Silva, r. de Theophilo Ottoni, 131.  
 Juvenal de Assis Pinheiro, r. da Uruguayana, 142.  
 Leal & Souza, r. da Uruguayana, 112.  
 Liberato & Ribeiro, r. Primeiro de Março, 102.  
 Lima, Ascensão & C., r. da Quitanda, 195.  
 Lopes & Dantas, largo de Santa Rita, 16.

- Lucas Novella, r. da Assembléa, 21.  
 Luiz José Alves, r. da Uruguayana, 71 A.  
 M. J. da Silva Santos Junior, r. do Rosario, 24 C.  
 Manoel Alves Branco, r. da Misericórdia, 114.  
 Manoel Antonio Costa Pereira, r. do Hospicio, 34.  
 Manoel Borges Sothelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.  
 Manoel Clemente de Araujo Braga & C., r. d'Alfandega, 240.  
 Manoel da Costa Rubim, r. de S. José, 109.  
 Manoel Fernandes Ramôa, r. d'Assembléa, 65.  
 Manoel Ferreira, r. do Catumby, 18.  
 Manoel Joaquim Gascão, praça Onze de Julho, 20.  
 Manoel Joaquim Machado & C., r. do Cattete, 197.  
 Manoel Joaquim de Sá & C., r. do Visconde de Inhaúma, 17.  
 Manoel Joaquim Telles, r. do Cattete, 2 EE, e 37.  
 Manoel José de Brito, r. de Estacio de Sá, 26.  
 Manoel José Brochado & C., successor de Louzada, Filhos & C., r. d'Alfandega, 137.  
 Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 45.  
 Manoel José da Costa Guimarães & C., r. do Hospicio, 23.  
 Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 50.  
 Manoel José Santarem, r. dos Ourives, 32 B.  
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova de S. Pedro, 108.  
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10. (Tambem cêra, rapé, estampilhas e miudezas.)  
 Manoel Marques Junior, r. da Saúde, 95.  
 Manoel Rainho de Souza, r. da Passagem, 46.  
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63.  
 Manoel Rodrigues da Cruz Vianna, r. do Cattete, 123.  
 Marcolino José da Trindade, r. da Guarda Velha, 13.  
 Marques & Pinhos, r. da Constituição, 18.  
 Martins & Vieira, r. da Assembléa, 42.  
 Matheus Bernardo de Vasconcellos, r. de S. Christovão, 151.  
 Mattos, Maia & C., r. do Hospicio, 1 A e 10 A. (Tambem charutos e modas.)  
 Mello & Coimbra, r. da Constituição, 44.  
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.  
 Miranda, Taveira & Gonçalves, r. de Theophilo Ottoni, 16.  
 Monteiro & C., r. de D. Manoel, 4.  
 Monteiro & Corrêa, r. Primeiro de Março, 45.  
 Morvira & Guimarães, r. Primeiro de Março, 49.  
 Moreira & Madahil, r. Sete de Setembro, 84 e 88.  
 Negraes & Carpinetti, r. de Theophilo Ottoni, 12.  
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e de Evaristo da Veiga, 18.  
 Oliveira Carmo & C., r. do Visconde de Inhaúma, 2. (Em liquidação.)  
 Paiva & Dias, r. de Evaristo da Veiga, 4.  
 Paiva & Oliveira, r. do Cattete, 66.  
 Pedro Antonio Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 15.  
 Pereira Coutinho & C., r. Primeiro de Março, 36.  
 Petrosini Pelusio & C., r. d'Alfandega, 151.  
 Pimenta & Barboza, r. Fresca, 2.  
 Pinto Gama & Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 47.

- Pinto Graça & C., r. de Theophilo Ottoni, 31. (Tambem ferragens.)  
 Ribeiro das Chagas & Moreira, r. de Theophilo Ottoni, 97.  
 Rocha & Sobrinho, r. Primeiro de Março, 139.  
 Rocha, Sobrinho & C. - r. Primeiro de Março, 80. (Por atacado.)  
 Rodrigo Salgado, r. de Evaristo da Veiga, 21.  
 Sequeira Dias Irmãos, r. da Candelaria, 29.  
 Serpa, Carvalho & C., r. do Rosario, 12. (Tambem ferragens.)  
 Silvino Augusto de Moraes, r. da Uruguayana, 162.  
 Teixeira Bastos, Rocha & C., r. do Visconde de Inhaúma, 45.  
 Thomaz Menezes & C., r. dos Ourives, 73 A.  
 Thomé Ignacio Botelho & C., r. Primeiro de Março, 143.  
 Tristão Ramos & C., r. de Theophilo Ottoni, 14.  
 Vicente Orasco Ozorio Coutinho, r. Sete de Setembro, 135.

---

Negociantes de diamantes brutos e lapidados. [561

- Avila & Irmão, r. da Candelaria, 26.  
 Ch. Roulina, r. dos Ourives, 61.  
 Dreyfus (H. N.), № 2 de P., № 3, r. do General Camara, 63.  
 Major Luiz José de Carvalho, № 3, № 6, r. do Silva Manoel, 25 A.  
 Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 75.  
 Manoel Antonio de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A. (Brilhantes.)

---

Casas Bancarias. [562

- Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128.  
 Lallemand & C., r. Primeiro de Março, 12, sobrado. (Roberto Avé Lallemand ; Lucrecio Julio Fernandes ; D. Marianna Machado Lallemand.)  
 Mauá & C., r. Primeiro de Março, 92.

---

Dinheiro sobre penhores (563.

- João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 40.  
 José Maria Figueira, r. do Sacramento, 19.  
 L. Samuel & C., r. da Lampadosa, 66.  
 Manoel Fernandes Peixoto, r. dos Ourives, 177. (Empresta dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes.)  
 Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 95, sobrado.

---

Escritorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça. Casas de Cambio e venda de Apolices e Accções de Companhias. [564

- Barão do Rio Negro, r. de S. Bento, 19.  
 Caixa depositaria de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128.  
 David Bloch, r. Primeiro de Março, 50 esq., do becco dos Adelos ; casa filial r. do Ouvidor, 34.  
 Empresa Predial, adianta dinheiro para a compra de casas, becco das Cancellas, 4 A.  
 Jacques Scheyen, r. Primeiro de Março, 21.

- João Antonio de Segadas Vianna, 6, r. d'Assembléa, 48, 1º andar, e r. do Senador Vergueiro, 3. Empresta dinheiro sobre apolices e acções dos bancos e companhias, desconta letras do Thesouro e da Praça, empresta dinheiro sobre hypothecas de predios.
- João Castelpoggi, r. de S. Joaquim, 120.
- João Diogo Hartley, 5 : 2 de P., e Cavalleiro da Ordem Hespanhola de Izabel a Catholica, r. Sete de Setembro, 75, 1º andar, e r. dos Inval., 61 G.
- João Gonçalves Liberal, 6 ; 2 de P., r. da Imperatriz, 124, e r. Primeiro de Março, 26.
- José Kahn, r. Primeiro de Março, 2.
- José de Paula Freitas, r. de Gonçalves Dias, 75, sobrado.
- M. Rosenwald & Irmão, r. do Ouvidor, 27 A.
- Manoel João de Segadas Vianna, r. do Hospicio, 109, 1º andar.
- Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 95, sobrado. (Empresta sobre penhores.)
- Maximiano Ferreira Borges, r. do Ouvidor, 37.
- Maximiliano Bloch, r. do Ouvidor, 34.
- Pedreira de Souza & C., r. do Hospicio, 2.
- Sá & Magalhães, largo de Stª Rita, 16. (Desc. de letras particul. e dos Bancos.)

---

Mercadores e Depositos de Sanguessugas. [565

- Antonio Madureira Ramos & C., r. do Ouvidor, 141. (*Vid. Notabil.*)
- As Bichas Monstro, deposito geral, r. de Gonçalves Dias, 56.
- F. Rodde, r. do Ouvidor, 118. (*Ao Grande Magico.*)
- João Pinto Simões, r. Sete de Setembro, 13.

---

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender escravos, e tambem alugão por sua conta para sublocar. [566

- Antonio Caetano da Silva r. do Visconde do Rio Branco, 31, sobrado.
- Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, r. do Lavradio, 6.
- Duarte & Alneida, r. da Prainha, 78.
- Firmo Alves Pereira, r. do Visconde de Inhaúma, 89.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES BASTOS**

COM

**AGENCIA DE COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES.**

Encarrega-se de alugar, vender e comprar escravos de ambos os sexos ; assim como casas, terrenos, chacaras, fazendas, etc. Incumbe-se de dar dinheiro sobre hypothecas de predios na cidade; e bem assim de tratar de todos os negocios concernentes ao Thesouro Nacional ou repartições publicas.

130, RUA DO SENHOR DOS PASSOS, 130.

**RIO DE JANEIRO.**

---

Joaquim da Costa Frederico, trav. de S. Francisco de Paula, 5.



# ESCRITORIO COMMERCIAL

16, Rua da Conceição, 16

**JOSÉ JOAQUIM COELHO CASTRO BITTENCOURT**

com a longa pratica de 14 annos, em que exerceu nesta praça a profissão de Agente de Leilões, e durante os quaes mereceu a preferencia para as vendas de escravos e predios; tem estabelecido seu escriptorio, para especialmente receber escravos para serem vendidos ou alugados; e compra-os tambem decidindo logo o negocio.

Encarrega-se de vendas e compras de predios urbanos ou rusticos, do aluguel dos mesmos, por conta dos respectivos proprietarios, mediante retribuição razoavel.

## RIO DE JANEIRO.

Manoel Ferreira da Costa, r. Sete de Setembro, 227, sobrado.

Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 95 sobrado.

Manoel Xavier de Figueiredo & C., r. do Hospicio, 157.

Santos & C., r. da Uruguayana, 96. (Comm. de venda e alugueis de escravos.)

Villas Lobos & C., r. do Hospicio, 153.

### Escritorios commerciaes com dinheiro a premio. [567

*Rua d'Alfandega*, 163. — Peixoto & C.

*Rua de Gonçalves Dias*, 75, sobrado. — José de Paula Freitas.

*Rua da Lampadosa*, 66. — L. Samuel & C. (Tambem vendem joias.)

*Rua de S. Bento*, 17. — Agencia Commercial.

*Rua de S. Pedro*, 128. — Caixa depositaria de Costa Guimarães & C.

*Rua do Senhor dos Passos*, 51. — Braz & Paiva.

*Rua dos Ourives* 177. — Manoel Fernandes Peixoto. (Vid. pag. 662.

### Escritorios de Agencias Commercias, Cobranças e Comissões. [568

Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. de S. Pedro, 69, 1º andar.

Capitão Antonio Caetano da Silva, r. do Hospicio, 266 D.

Antonio José Pereira Cibrão, r. da Quitanda, 55.

Antonio José de Vargas, r. d'Alfandega, 203.

Francisco José Alves Bastos, r. do Senhor dos Passos, 130.

Joaquim Antonio de Carvalho Agra, r. Primeiro de Março, 48, 1º andar.

José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. da Conceição, 16.

Manoel José de Araujo Costa, r. da Quitanda, 79, e na Praça. (Vid. *Notab.*)

Pinto & C., r. da Assembléa, 46.

Raphael José Lopes de Andrade Junior, r. do Hospicio, 25.

Sauer & Theisen, r. da Quitanda 45, e em Paris, r. Lafayette, 73.

### Agencia Portugueza de Emigração e Empregos. [568 a

José de Souza Simas, r. da Uruguayana, 131, sobrado.

**Agente de Carregadores de Navios.** [568 b

Joaquim José de Oliveira Monteiro & C., r. Primeiro de Março, 48, sobrado.

---

**Transportes Maritimos de Mercadorias e alugueis de embarcações miudas.** [568 c  
Gomes Pereira & C., r. Primeiro de Março, 53 A.

---

**Agencia Central de Emigração de Lavradores e Trabalhadores.** [569

Rua Sete de Setembro, 31, sobrado.

*Gerente*, Dr. Eduardo A. Monteggia.

---

**Agencia Theatral.** [569 a.

Dr. Eduardo A. Monteggia, r. Sete de Setembro, 31, sobrado.

---

**Agencia da Sociedade Colonisadora de 1849, em Hamburgo.** [569 b

*Agente*.-- Georg A. Otto Niemeyer, r. dos Invalidos, 56 A.

---

**Negociantes de Escravos.** [570

José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. da Conceição, 16.

Manoel Castanheira, r. do Ypiranga, 23. (Negociante particular de escravos.)

Ribeiro de Abreu & Aguiar, r. de S. José, 29.

---

**Negociantes de Aguardente, Mel e Espiritos do paiz.** [571

Antonio Gomes Ferreira Lima & C., no trapiche da Ordem, r. da Saude, e ladeira de S. Francisco da Prainha, 1.

Azevedo Pimenta & C., r. d'Alfandega, 88.

Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112, e no Trapiche da Ordem.

José Bento Ribeiro Guimarães & C., r. do Rosario, 78, e no Trap. da Ordem.

Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (Trapiche da Ordem.)

Urbano Antonio Barbeitas Pinto & C., escriptorio, r. de S. Pedro, 100.

---

**Saveiros para carga e descarga no mar.** [572

Companhia de Transportes Maritimos de Saveiros, r. do Visc. de Itaborahy, 9, 2º andar.

---

**Ramos de flôres naturaes, para Bailes, etc.** [573

Emilio Wittig, r. da Lapa, 88. Recados, r. da Candelaria, 4.

Herdeiros de Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.

Silva & Dutra, r. do Visconde do Rio Branco, 67.

Rua dos Invalidos, 30, 40 e 47.

---

## Trapiches alfandegados. [574.]

- Carvalho & Pires, r. da Saude, 58.
- Trapiche Bastos, r. da Saude, 2.
- Trapiche Carvalho, de José Antonio de Carvalho & C., r. da Saude, 64 e 68.
- Trapiche do Cleto, r. da Saude, 28; proprietarios, os herdeiros de Geraldo José da Cunha; administrador, Carlos Arthur dos Santos.
- Trapiche do Commercio, r. da Saude, 110 e 112.
- Trapiche do Damião, r. do Livramento, 2; agente, Capitão Joaquim Leal de Magalhães, 6; arrendatario, José Cardoso Dantas.
- Trapiche Ferreira, r. da Saude, 106, e 108; administrador, Francisco Antonio de Faria (por procuração), reside à r. da Saude, 110.
- Trapiche Freitas, r. da Saude, 50; administrador, Major Antonio dos Santos Lontra; fiel, Allêres João Alves Curvello (Companhia da Doca d'Alfandega.)
- Trapiche da Gambôa, praia da Gambôa, 24; proprietarios, os herdeiros do fallecido Barão da Gambôa; arrendatario, Manoel Antonio Moreira, r. da Saude, 317; fiscal, Agostinho José Pereira Landim, r. de S. Francisco Xavier, 20 (Engenho-Velho); administrador, Antonio José Carlos de Araujo.
- Trapiche da Ilha das Enxadas, Antonio Martins Lage & Filho, r. Primeiro de Março, 91, 1º andar. (Com entreposto para carregamentos de navios arribados, materias inflanmaveis, etc.)
- Trapiche de José Lopes, Ilha das Cobras, r. da Praia.
- Trapiche do Maia, r. da Saude, 162; Azevedo, Duarte & C., seus procuradores; arrendatario e administrador, Domingos Antº de Amorim, reside no trapiche.
- Trapiche de Miguel José Mendes, r. da Saude, 72 A.
- Trapiche Moss, de generos, de Benjamim W. Moss, r. da Saude, 210.
- Trapiche Novo Porto; propriet., Manoel Bernardes de Souza, r. da Saude, 54.
- Trapiche da Ordem, r. da Saude, propriedade da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado à Companhia das docas da Alfandega; administrador, José Severo Moreira Rios, 3, 6, 9, r. de Santa Thereza, 46. Ajudante Manoel Antonio de Menezes, r. do Visconde de Maranguape.
- Conferente Fiscal, José Ribeiro Sarmento, no mesmo Trapiche; Fiel, José Francisco de Andrade, Nictheroy.
- Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 80; arrendatario, José Cardozo Dantas, r. dos Ourives, 193.
- Trapiche do Portas, r. da Saude, 98 e 100; administrador, Candido Soares de Mello, r. da Saude, 100; Ajudante, José Carvalho de Oliveira, r. do Principe, O, Cajueiros; escriptuario, Julio Miguel de Freitas, r. do Rezende, 23; Auxiliar, A. Avelino Nobrega, 6, r. da Saude, 106.
- Trapiche da Saude, pertence à Companhia das docas; administrador, Constantino Gomes de Faria; agente fiscal, Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, travessa da Mangueira, 27; guarda-livros, Agostinho José de Araujo, r. Primeiro de Março, 117, 2º andar.
- Trapiche do Vallongo, r. da Saude, 164 e 166; proprietarios, os filhos do fallecido José Ferreira Maia, residentes em Lisboa; seus curadores e procuradores, Azevedo Duarte & C.; arrendatario e administrador, Seixas & C.; agente, Laudino Garcia do Amaral, r. do Livramento, 62.
- Trapiche do Vapor (Lazareto); propriedade de Antonio Dias Ferreira, r. do Rosario, 47; depositario, Dr. Candido Rodrigues Ferreira.

## Talhos de Carne (Açougues.) [575.

- Aurora*, r. da Aurora, 32, esquina da r. Bella de S. João, S. Christovão.  
*Açougue Imperial* de Joaquim Ferreira Braga, praça do General Ozorio, 2 e 4.  
*Açougue Monstro*, de Antonio Machado Espindola, r. d'Assembléa, 4.  
*Açougue das quatro nações*, de Roman & Bret, r. do Mercado, 6 e 15.  
*Central*, de Antonio Maximo & Faria, r. do General Camara, 156.  
*Espinho*, de José Eduardo de Oliveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 46 (Cancellaria de S. Christovão).  
*Estrella*, de Francisco Borges Leal, r. do General Camara, 149.  
*Gigante*, de Hares & C., r. do Visconde de Itaúna, 70.  
*Do Sol*, de José Corrêa Coelho, praça do General Ozorio, 6.

- Affonso Tavares Eleston, r. da Pedreira da Candelaria, 16.  
 Alexandre Pereira da Costa, r. da Uruguayana, 105.  
 Amancio, praça Onze de Junho, 4.  
 Amaro José da Silva, r. do General Camara, 161.  
 Angelo Pereira Ferreira, becco de João Baptista, 5.  
 Antonio Avila Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 20.  
 Antonio Caetano Arêas, r. d'Assembléa, 2 A.  
 Antonio Cardoso Vieira, r. d'Assembléa, 1 A.  
 Antonio Cordeiro de Lima, r. d'Assembléa, 22.  
 Antonio da Costa Lobo, r. d'Assembléa, 1.  
 Antonio Ferreira de Mattos, r. do General Pedra, 79.  
 Antonio Garcia de Serpa, r. de Bemfica, 22 C.  
 Antonio Gonçalves das Neves, r. do Cattete, 57.  
 Antonio Ignacio Quaresma, r. da Imperatriz, 2.  
 Antonio Joaquim Lopes, r. do General Camara, 173 e 175.  
 Antonio Joaquim de Souza, r. de Humaitá, 70.  
 Antonio Joaquim de Souza & C., r. de S. Clemente, 126.  
 Antonio José Brasil, r. de S. Joaquim, 72.  
 Antonio José Gonçalves Gama, becco de João Baptista, 9.  
 Antonio Maximo Faria, r. do General Camara, 156 e 163.  
 Antonio Paula Pereira, r. do Riachuelo, 274.  
 Antonio da Rocha Machado, r. do Lavradio, 8.  
 Antonio de Souza, r. Nova de S. Pedro, 67.  
 Antonio de Souza Lopes, r. do Visconde de Itaúna, 53.  
 Antonio Tavares de Souza, r. do Cattete, 64 A.  
 Antonio Thomaz do Canto, r. d'Assembléa, 18.  
 Antonio Costa de Freitas, r. de Haddock Lobo, 78 B e 82.  
 Bento Ribeiro da Silva, r. da Uruguayana, 170.  
 Bernardo Gomes de Andrade, r. d'Assembléa, 37.  
 Brasil & C., r. do General Camara, 179.  
 Castro, r. d'Assembléa, 23.  
 Codorniz & Custodio, r. do Visconde de Itaúna, 53.  
 Coelho & Picanço, praça do General Ozorio, 6.  
 Constantino da Silva, largo de João Baptista, 130.  
 Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 25.  
 Domingos Gomes Mello, r. de Haddock Lobo, 112.  
 Domingos José Luiz, r. de S. Clemente, 70, e praia do Botafogo, 112.  
 Domingos Ramos de Mello, r. do Conde d'Eu, 100, e largo do Bispo, 7 B.

- Fortunato Corrêa da Silva, r. do General Camara, 155.  
 Francisco Corrêa Coelho, r. de Haddock Lobo, 88.  
 Francisco da Cunha Vasconcellos, r. da Uruguayana, 89.  
 Francisco Ferreira Neves, r. da Saude, 217.  
 Francisco Gonçalves Leonardo, r. do Cattete, 3.  
 Francisco Goulart de Mello, r. do General Camara, 154.  
 Francisco Ignacio Garcia Lucas, r. Sete de Setembro, 3.  
 Francisco Igaacio Pimentel & Irmão, r. da Uruguayana, 107.  
 Francisco José Esteves Coimbra, r. da Lapa, 8.  
 Francisco José Luiz Pereira, praça da Constituição, 69.  
 Francisco José Tavares, r. de Gonçalves Dias, 24.  
 Francisco Vieira, r. d'Assembléa, 3.  
 Francisco Vieira Coelho, r. de Evaristo da Veiga, 29.  
 Frederico José da Costa, r. de Evaristo da Veiga, 88.  
 Gaspar Homem da Silveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 82.  
 Hares & C., r. do Visconde de Itaúna, 70.  
 Henrique Ayres, r. de Estacio de Sá, 70.  
 Ignacio Ferreira de Mello, r. d'Assembléa, 2 B.  
 Jacob Stumpf, r. do General Camara, 231.  
 João de Almeida Ferreira, r. do Cattete, 134.  
 João Antonio Baptista, r. da Misericordia, 4, 6 e 6 A.  
 João Bernardo da Silva, r. do Visconde de Maranguape, 2.  
 João Dutra de Macedo, r. das Laranjeiras, 27.  
 João Garcia Fontes, praça da Constituição, 29.  
 João Jacintho da Silva, r. de D. Manoel, 30.  
 João Luiz Martins, r. de S. Clemente, 5.  
 João Manoel da Costa Coutinho & C., praça do General Ozorio, 10 F.  
 João Martins Fagundes, r. de S. Pedro, 87.  
 João Paim de Menezes Camara, r. dos Arcos, 56.  
 João Pereira Cardoso, r. do General Camara, 165 e 169.  
 João Ribeiro Homem da Costa, r. de Gonçalves Dias, 8 A.  
 João da Rosa Pereira, r. de S. Christovão, 9.  
 João Simões Corrêa Coelho, r. da Floresta, 4.  
 Joaquim Alves Moreira, r. das Flores, 68 C.  
 Joaquim Ferreira Braga, praça do General Ozorio, 2 e 4, e Gen. Camara, 167.  
 Joaquim Martins Froca, r. do Visconde de Itaúna, 45.  
 Jorge Delfino de Jesus, r. do Cattete, 203.  
 José Aleixo Franco, r. da Misericordia, 32.  
 José Angelino Gonçalves, r. de S. Joaquim, 111.  
 José Bento Corrêa e Silva, r. d'Alfandega, 253.  
 José Bernardo de Mello, r. do General Camara, 153.  
 José Boaventura da Silva, r. Sete de Setembro, 52, sobrado.  
 José do Canto Garcia, r. da Uruguayana, 112.  
 José de Carvalho Pombeiro, r. do Visconde do Rio Branco, 71.  
 José Corrêa Brasil, r. d'Ajuda, 64.  
 José Corrêa Coelho, praça do General Ozorio, 6.  
 José Dutra de Macedo, r. do Cattete, 221.  
 José Fernandes Gomes, becco de João Baptista, 14.  
 José Ferreira de Andrade, becco de João Baptista, 7.  
 José Ferreira Belém, r. do Cattete, 15 A.  
 José Francisco Gregorio, r. do General Camara, 264 A.

- José Francisco da Rosa & C, praça da Harmonia, 64.  
 José Freire Cardoso Sobrinho, r. de S. Pedro, 137.  
 José Gonçalves Leonardo, r. de Gonçalves Dias, 4.  
 José Jacintho Nunes, r. N. de S. Pedro, 59.  
 José Leal Bittencourt, praça do General Camara, 111.  
 José Lucas, r. da Candelaria, 82.  
 José Machado Coelho, r. dos Voluntarios da Patria, 12.  
 José Maria Fria, r. da Misericordia, 88.  
 José Maria Foz, praça de General Ozorio, 8 D.  
 José Maria Velloso, praça do General Ozorio, 8 e 12.  
 José Martins de Andrade, r. do Cattete, 85 e 227.  
 José Martins Narciso, r. do Senador Euzebio, 52.  
 José Pereira de Barros, r. de S. Luiz Gonzaga, 94.  
 José Silveira da Costa Tavares, r. de Gonçalves Dias, 16 e 18.  
 José de Souza Machado, praça da Harmonia, 57.  
 Lajoux Filho, r. da Misericordia, 16.  
 Luiz Francisco da Silva, praça de D. Pedro I, 105 A.  
 Manoel Antonio das Neves, praça do General Ozorio, 8 C.  
 Manoel Brum da Silva, becco de João Baptista, 1.  
 Manoel Ferreira da Costa, r. do Cattete, 125.  
 Manoel Ferreira Duarte, r. de S. Luiz Gonzaga, 62.  
 Manoel Francisco Vieira, r. de Gonçalves Dias, 6.  
 Manoel Gonçalves & Irmão, r. do Cattete, 25.  
 Manoel Gonçalves Pecego, r. N. de S. Pedro, 61.  
 Manoel Joaquim de Aguiar, largo do Rosario, 22.  
 Manoel Joaquim Malheiros, r. do Conde de Bomfim, 52 B.  
 Manoel José Ayres, praia de Botafogo, 6 E.  
 Manoel José Corrêa, r. da Lapa, 71.  
 Manoel Machado Fazenda, r. de Gonçalves Dias, 10.  
 Manoel Martins da Silva, r. dos Invalidos, 98.  
 Manoel Pereira Carota, r. do General Camara, 216.  
 Manoel da Rocha Pereira, r. do Senador Euzebio, B.  
 Manoel Rodrigues Duarte, r. de S. Clemente, 147.  
 Manoel Silveira, r. do General Camara, 149 e 159.  
 Manoel de Souza Tavares, r. do Visconde do Rio Branco, 21.  
 Matheus Gonçalves Leonardo, r. de Gonçalves Dias, 24.  
 Pedro Lago, r. de S. Christovão, 22.  
 Pedro Lago Blanco, r. de Estacio de Sá, 64.  
 Pereira & Irmão, becco dos Barbeiros, 2 A.  
 Pereira & Machado, r. da Assembléa, 19 A.  
 Roman & Bret, r. do Mercado, 15, e praça do Mercado, 30 e 31.  
 Salvador Homem de Moraes, r. do Visconde de Maranguape, 5.  
 Santos & Rocha, r. da Assembléa, 20.  
 Sebastião Caetano de Souza Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga, 4.  
 Sebastião José Alves (*Açogue Lagôense*), r. de S. Clemente, 67 B e 91.  
 Sebastião José Gonçalves & C., r. do Andarahy, 30, Portão Vermelho.  
 Theodoro Martins Arêas, r. da Uruguayana, 174, e General Camara, 171.  
 Theotônio Machado Netto, praia do Botafogo, 6 F.  
 Thomaz Paim da Camara Junior, r. do Principe, 18 D e 65, Cajueiros.

## Lojas de Objectos de Historia Natural. [576]

- D. Bourget, r. do Ouvidor, 115. (Naturalista.)  
 Domingos Lopes da Cunha, r. da Assembléa, 14, 1º andar.  
 Maria & Eudoxia Natté, r. do Ouvidor, 46, loja. Praça de D. Pedro II, 12.  
 Flôres de pennas, romances inglezes, etc.  
 Walter John Guillet, r. do Ouvidor, 28 A: (Flôres de pennas e insectos encastoados em ouro.)  
 Praça de D. Pedro II, 12. Flôres de pennas, romances inglezes, etc.

## Praça do Mercado. [577]

## PRAÇA DE D. PEDRO II, E RUA DO MERCADO.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: *o centro*, para verduras, aves, ovos, etc.; *o lado do mar*, para peixe fresco e salgado; e *o lado das ruas*, para cereaes, legumes, e cebolas.

Os quatro cantos da praça, pela parte externa, achão-se occupados, pelo lado do mar, com tavernas; pela rua do Mercado com açougue, e na esquina da rua do Ouvidor, com armazem de molhados por atacado.

Ao Sr. Antonio Rodrigues de Sá, Fiscal da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalização desta praça. Acha-se o escriptorio na praça de Marinhas, 19, e um guarda municipal encarregado da policia da mesma praça.

A Praça do Mercado foi no anno de 1869 arrematada por nove annos, pelo Tenente-Coronel Antonio José da Silva, sob a firma social de Antonio José da Silva & C., afim de crearem sobrados sobre o pavimento terreo já então existente.

## PRAÇA E CHALETS.

Antonio José da Silva & C., chalet em frente à Docca.

## CHALET DO LADO DO TRAFICHER MAXWELL.

Antonio José da Silva & C.

## RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

- |                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| 1 Antonio José da Silva Barboza.  | 21 Magioli & Irmão.                        |
| 2 João Alves da Silva & C.        | 22 Marques, Guimarães & C.                 |
| 3 Bernardino Victorino Cruz.      | 23 João Duarte Pereira Rosa.               |
| 4 João Alves da Silva & C.        | 24 José de Souza Marques Carrazedo.        |
| 5 Antonio Gomes da Cruz Sobrinho. | 25 Antonio Carlos da Silva.                |
| 6 Antonio Joaquim Gomes Garfe.    | 26 Joaquim José Valente.                   |
| 7 José Teixeira Montebello.       | 27 Antonio Carlos da Silva.                |
| 8 Antonio Joaquim Gomes Garfe.    | 28 Domingos da Costa Oliveira.             |
| 9 Ruíno Joaquim da Rocha.         | 29 Manoel Joaquim do Nascimento & C.       |
| 10 Antonio Gonçalves Garfe.       | 30 Antonio Lopes da Silva Maia & Irmão.    |
| 11 Joaquim de Sá Coutinho.        | 31 Coutinho & Cruz.                        |
| 12 Antonio Gonçalves Garfe.       | 31 a Antonio Carlos Dias & C.              |
| 13 João Domingues Salgueiro.      | 32 José Joaquim Ferreira Bragança & Irmão. |
| 14 Freitas & C.                   | 33 Ubaldo Alves da Cruz.                   |
| 15 Ubaldo Alves da Cruz & C.      | 34 José Joaquim Machado.                   |
| 16 Casimiro José Marques.         | 34 a João Gonçalves da Silva Guimarães.    |
| 17 José Fortunato da Silva.       | 35 Alves da Cruz & Filho.                  |
| 18 Ferreira & Irmão.              | 36 Antonio de Carvalho Ribeiro.            |
| 19 Antonio Carlos Dias & C.       | 37 Ubaldo Alves da Cruz & Filho.           |
| 20 Ferreira & Irmão.              |  |

- |    |                                    |     |                                       |
|----|------------------------------------|-----|---------------------------------------|
| 38 | Oliveira Almeida & Assumpção.      | 77  | José de Bessa Teixeira & C.           |
| 39 | José Joaquim da Costa Simões.      | 78  | Paula Ramos & Leite.                  |
| 40 | Torres & Irmão.                    | 79  | João Dias de Castro & C.              |
| 41 | Miguel de Souza Braga & C.         | 80  | João Dias de Castro & C.              |
| 42 | Oliveira & Almeida.                | 81  | João Dias de Castro & C.              |
| 43 | José Teixeira Monte-Bello.         | 82  | Paula Ramos, Costa & C.               |
| 44 | Francisco Gonçalves da Silva.      | 82  | a Paula Ramos, Costa & C.             |
| 45 | Costa Marques & Irmão.             | 83  | Paula Ramos, Costa & C.               |
| 46 | João Alves da Silva & C.           | 84  | Paula Ramos, Costa & C.               |
| 47 | Costa Marques & Irmão.             | 85  | Antonio Corrêa Coutinho.              |
| 48 | João Alves da Silva & C.           | 86  | Silva Araujo & Irmão.                 |
| 49 | José Feliciano Gonçalves.          | 86  | nos fundos, Antonio Carvalho Ribeiro. |
| 50 | João Baptista Paz.                 | 87  | Silva Araujo & Irmão.                 |
| 51 | José Feliciano Gonçalves & C.      | 87  | nos fundos, Antonio Carvalho Ribeiro. |
| 52 | João Baptista Paz.                 | 88  | José da Costa e Souza & Felicidade.   |
| 53 | Salvino Maria Pestana.             | 89  | José da Costa e Souza & Felicidade.   |
| 54 | João Baptista Paz.                 | 90  | Antonio Carvalho Ribeiro.             |
| 55 | Augusto Ferreira de Souza.         | 91  | Antonio Carvalho Ribeiro.             |
| 56 | Maia & Torres.                     | 92  | Francisco da Motta Vieira.            |
| 57 | José Francisco de Oliveira Bastos. | 93  | Augusto Ferreira de Souza.            |
| 58 | Maia & Torres.                     | 94  | Augusto Ferreira de Souza.            |
| 59 | Manoel de Bessa Teixeira & C.      | 95  | Joaquim Manoel Pereira.               |
| 60 | José Corrêa da Silva.              | 96  | Emília Soares do Patrocinio.          |
| 61 | Manoel de Bessa Teixeira & C.      | 97  | Joaquim José de Faria.                |
| 62 | Antonio Luiz Alves.                | 98  | Emília Soares do Patrocinio.          |
| 63 | Antonio Gonçalves Vieira.          | 99  | Francisco Soller.                     |
| 64 | Gomes Silva & Faria.               | 100 | José Lopes de Sá Vianna.              |
| 65 | Bastos & Ferreira.                 | 101 | Vicente da Silva Paranhos.            |
| 66 | Gomes Silva & Faria.               | 102 | Thereza Felizarda & José Feliciano.   |
| 67 | Soares & C.                        | 103 | Joaquim José Basilio & C.             |
| 68 | José Corrêa Coutinho.              | 104 | Joaquim José Basilio & C.             |
| 69 | João José Moreira.                 | 105 | Joaquim José Basilio & C.             |
| 70 | Costa Marques & Irmão.             | 106 | José Francisco de Oliveira Bastos.    |
| 71 | José de Bessa Teixeira & C.        | 107 | José da Silva Guimarães.              |
| 72 | Costa Marques & Irmão.             | 108 | José Francisco de Oliveira Bastos.    |
| 73 | José de Bessa Teixeira & C.        | 109 | José da Costa e Souza.                |
| 74 | Paula Ramos & Leite.               | 110 | Quirino José Domingues.               |
| 75 | Antonio de Bessa Teixeira.         | 111 | João Dias de Castro & C.              |
| 76 | Paula Ramos & Leite.               | 112 | João Dias de Castro & C.              |





# INDUSTRIA

## FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

(N. B. — ① 1, Medalha de ouro conferida na Exposição Nacional de 1866;  
② 2, de prata; ③ 3, de cobre; ④ 4, menção honrosa.)

**Abridores e Gravadores em Metaes, vidro e crystal, de sellos, chapas, sietos, emblemas, typos, cunhos, flôres, etc. [57E.**

Aranha, gravador em todos os systemas, r. de Gonçalves Dias, 39, sobrado.  
Edmundo Faesser, r. dos Ourives, 20, 2º andar.

Ernesto Lavessière, r. da Assembléa, 90. (Deposito de tinta para marcar roupa.)

Francisco Alves de Souza, r. do General Camara, 113.

Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.

George Leuzinger, r. do Ouvidor, 33.

H. Domère & Fils, r. do Ouvidor, 102. (Gravura para prensas de sellar papel.)

José Joaquim de Almeida, r. da Ajuda, 24. (Gravador e florista em toda a qualidade de vidros de crystaes.)

José Joaquim da Costa Pereira Braga, 3 de P. (Imperial Officina), r. Nova do Ouvidor, 25, e 26.

Luiz Augusto Becker, r. da Ajuda, 57.

Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, r. Sete de Setembro, 159.

Quintino José de Faria, 3, 6, r. dos Ourives, 8.

Alfaiates de todas as qualidades de obra. [57F

A. F. S. Carneiro, r. de S. José, 37.

Albino de Oliveira, r. da Assembléa, 81, 2º andar.

Amiel, r. do Ouvidor, 157. (*A la Ville de Londres.*)

Antonio Affonso da Silva, r. do Ouvidor, 31. (Com fabrica de empermeação.)

Antonio de Babo Ribeiro Souza, r. do Rosario, 92, sobrado.

Antonio Coelho Martins, r. Nova do Principe, 5.

Antonio Eugenio dos Santos, r. do Rosario, 88, 1º andar.

Antonio Ferreira Guimarães, r. da Uruguayana, 78. (Com roupa feita.)

Antonio Ferreira da Silva Junior, r. das Larangeiras, 70.

Antonio Joaquim Martins Ribeiro, r. d'Alfandega, 224.

Antonio Joaquim Pereira Magalhães, becco do João Baptista, 6.

Antonio José da Costa Rodrigues, r. de Theophilo Ottoni, 36 A.

Antonio José Pereira, r. de S. Pedro, 227.

Antonio José Simões de Figueiredo, r. de Santo Antonio, 19.

Antonio Lourenço Ferreira Chaves, r. da Quitanda, 168 A.

Antonio Luiz Rodrigues, r. da Assembléa, 25.

Antonio Raphael Baptista, r. da Quitanda, 7 A.

Arantes & Marques, r. da Quitanda, 104.

Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, alfaiate da Armada Imperial e do Exercito. (V. *Notabilidades.*)

Assis & Gomes, r. do Hospicio, 146 a 150.

- Audoubert, r. do Ouvidor, 134.  
 Audoubert (G.) & Camblat, r. Sete de Setembro, 65.  
 Azevedo, r. do Ouvidor, 48, 1º e 2º andar.  
 Baillion & Ketele, alfaiates da Marinha e do Exercito, r. do Ouvidor, 78;  
 casa filial em Paris, rue Perdonnet, 1.  
 Bernardino Moreira, r. do Cattete, 213.  
 Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. do General Camara, 68, sobrado.  
 Bernardo La Fuente & C., r. da Assembléa, 96.  
 Carvalho & Gomes, r. do Ouvidor, 137.  
 Domingos José de Oliveira Bastos, r. dos Ourives, 225.  
 Duarte Pereira & Soares, r. do Carmo, 6.  
 Eduardo Gaillard, r. do Ouvidor, 133. (*À la Ville de Rio.*)  
 Eduardo Raunier & Cabral, r. do Ouvidor, 140.  
 Emilio Brigot, (*Au Bon Marché*), r. do Ouvidor, 64.  
 Fallances & C., r. de Gõnçalves Dias, 81, sobrado.  
 Faria & Moreira, r. do Ouvidor, 110.  
 Feliciano Bernardino de Souza, r. da Candelaria, 37.  
 Fernandes & Mendes, r. Sete de Setembro, 245.  
 Fernando da Silva Figueiredo, r. Sete de Setembro, 146.  
 Fortunato José Furtado, r. do Hospicio, 35.  
 Fortuné Segond & Alves, r. dos Ourives, 3.  
 Francisco Antonio da Silva, r. de D. Manoel, 13 A.  
 Francisco Gomez Cabrera, r. da Carioca, 107.  
 Francisco José de Andrade Bastos & C., r. da Quitanda, 84.  
 Francisco Pereira Guimarães, r. da Misericordia, 53.  
 George Hermann, r. do Ouvidor, 74.  
 Grosso, r. de S. José, 107. (*Lava, limpa e tingue luvas de pellica.*)  
 Guedes & Corrêa, r. do Ouvidor, 29.  
 H. Thees, r. de Gonçalves Dias, 77, sobrado.  
 Henrique Lopes de Lima, r. do Visconde de Itatuna, 10.  
 J. Pesse, r. d'Assembléa, 84.  
 J. Scart, praça da Constituição, 60.  
 J. Theodoro Reubsaet, r. da Quitanda, 12 A, sobrado.  
 Jayme Teixeira Jorge, r. Sete de Setembro, 221.  
 João Baptista Barroso, r. Sete de Setembro, 114, loja.  
 João Baptista da Costa Teixeira & C. r. de S. Pedro, 40. (*Ao Pão d'Asucar.*)  
 João Bernardes, r. do Carmo, 17. (E um lindo sortimento de fazendas.)  
 João Evangelista Marcondes do Amaral, r. do Hospicio, 23, sobrado.  
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 40. (Com roupa feita.)  
 João Francisco Rebello, Alfaiate de S. M. I. e de SS. AA. RR., r. do Ouvidor,  
 104.  
 João de Pinho, r. do Ouvidor, 1, sobrado.  
 João Poey & C., r. do Ouvidor, 47. (*Au Prophète.*)  
 João Santos & C., r. da Quitanda, 43.  
 João de Souza Brito & C., r. do Cattete, 172.  
 João de Souza Ferreira, successor de B. P. Iria, r. dos Ourives, 57, sobrado.  
 João Teixeira Monteiro, r. d'Alfandega, 170.  
 Joaquim Antonio Peixoto, r. Municipal, 22. (Com roupa feita.)  
 Joaquim de Azevedo Pereira, r. do General Polydoro, 12.  
 Joaquim da Costa Bastos, r. Sete de Setembro, 61.  
 Joaquim Domingues da Silva, r. do Principe, 96, Cajueiros.

- Joaquim Ferreira Mesquita, r. de S. Clemente, 67.  
 Joaquim Gonçalves da Costa Guimarães, r. do Cattete, 121.  
 Joaquim José Baptista Machado, r. do Ouvidor, 58, sobrado.  
 Joaquim José Martins Pereira, r. Sete de Setembro, 98.  
 Joaquim Martins Marques, r. de S. José, 102.  
 Joaquim Rodrigues Barbeitas, r. Sete de Setembro, 73.  
 Joaquim Velloso de Castro, r. da Uruguayana, 135. \*  
 José Antonio Martins, r. da Saude, 186.  
 José Coelho de Sequeira & C., r. da Quitanda, 189.  
 José da Cunha Sergio, r. de Santo Antonio, 23.  
 José Custodio Pereira, r. do Cattete, 177.  
 José Dias Marinho, r. do Catumby, 3 H.  
 José Fernandes Beiriz Junior, r. de S. José, 49.  
 José Gomes de Oliveira Campos, r. do General Camara, 89.  
 José Gouvêa da Rocha, r. da Assembléa, 53.  
 José Manoel Fontes, r. do Carmo, 1 A.  
 José Martins da Fonseca Junior, r. de S. Pedro, 149.  
 José Moreira dos Santos Braga, r. do Hospicio, 161.  
 José Narciso da Silva Porto, r. da Quitanda, 6.  
 José Pereira Gomes Pedroso, r. dos Andradas, 8.  
 José Pinto Salema, r. do Hospicio, 208.  
 José Ribeiro de Carvalho & C., r. da Candelaria, 42.  
 José Soares de Magalhães, r. de S. Pedro, 204.  
 José Soares Porto, r. do General Camara, 98.  
 José Soares da Silveira, r. do Ouvidor, 87, sobrado.  
 José de Souza Araujo Monteiro & C., r. do Rosario, 54.  
 José Timotheo de Souza & C., r. da Quitanda, 116 A.  
 Julio Augusto do Amaral, r. da Carioca, 119.  
 Kutter (F.), alfaiate allemão, r. Sete de Setembro, 23.  
 Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.  
 Léon Saint-Yves, alfaiate francez, r. d'Assembléa, 125.  
 Leonardo Ribeiro de Castro, r. da Quitanda, 150.  
 Liborio Affonso de Oliveira, r. dos Andradas, 111.  
 Luiz Wichi, r. da Carioca, 28. (Alfaiate limpador.)  
 Manoel Fernandes Duarte & C., r. do Carmo, 14 F.  
 Manoel Joaquim da Cunha, r. do Visconde de Inhaúma, 51, sobrado.  
 Manoel José Barreira, travessa de S. Francisco de Paula, 3.  
 Manoel José Ferreira Ribeiro, r. da Uruguayana, 21.  
 Manoel José de Magalhães & Irmão, r. de S. José, 6.  
 Manoel Pereira Alves Franco, r. do Rosario, 84.  
 Manoel Pinto de Souza Junior, r. do Hospicio, 125.  
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 156.  
 Marcellino José Vaz da Motta, r. de S. Luiz Gonzaga, 42.  
 Marinho & Meirelles, r. do Hospicio, 154.  
 Mascarenhas & Pinho, r. do Rosario, 60.  
 Miguel do Espirito Santo Villa Real, r. Sete de Setembro, A.  
 Miguel Fernandes Duarte & C., r. do Carmo, F.  
 Oliveira & Goulart, r. da Quitanda, 52, e r. dos Ourives, 9.  
 Pedro Carrère, r. do Ouvidor, 81.  
 Pedro Filippone, r. Sete de Setembro, 39.  
 Pedro Rampi, r. do Ouvidor, 53.

- Pereira & Castro, r. da Quitanda, 164, sobrado.  
 Pires & Fróes, r. da Quitanda, 83, 100 e 102. (Vide *Notabiliidades*.)  
 Porfírio José Affonso, r. d'Alfandega, 224.  
 Rebello de Castro & Maia, r. da Quitanda, 150.  
 Ribeiro & Cabral, r. do Hospício, 37.  
 Ricardo Rangel dos Santos, r. dos Ourives, 132. (Especialidade: bocas para o fôro e batinas para ecclesiasticos.)  
 Santos & Mello, r. da Quitanda, 47, 1º andar.  
 Santos Reis & Ribeiro, r. da Quitanda, 190.  
 Silva Braga & Olympio, r. da Quitanda, 45.  
 Silva Rego & Teixeira, r. do Hospício, 204.  
 Souza & Silva, r. Sete de Setembro, 145.  
 Teixeira & Santos, r. de S. Clemente, 33, Botafogo.  
 Teixeira & Valle, r. do Visconde do Rio Branco, 12.  
 Valery Coumates, r. Sete de Setembro, 203. (E limpador.)  
 Wilhelm Raulf, r. Sete de Setembro, 43.

---

Agentes de Licenças de Casas commerciaes. [580

(Vide Despachantes Municipaes.)

- João Nogueira Guimarães & Tinoco, r. do Nuncio, 42 B, e General Camara, 363 A.  
 José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.

---

Despachantes de Passaportes. [581

- Alexandre de Almeida Costa, r. do General Camara, 367.  
 Candido Dutra, r. do General Camara, 357.  
 João da Costa Nova, r. de S. Pedro, 171.  
 João Nogueira Guimarães, r. do General Camara, 363.  
 José Ferreira da Rocha Araujo, r. do General Camara, 363.  
 José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.  
 Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do General Camara, 363.  
 Manoel Lourenço Pereira Borges, r. do General Camara, 359.

---

Alugadores de Cadeirashas, Liteiras e Rêdes. [582

- Antonio Dias da Silva, Filho & C., r. de S. Pedro, 214, esquina da r. da Imperatriz, 1.  
 José Joaquim Soares da Costa & C., r. de S. Pedro, 150.

---

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, e que recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, etc. [585

- Albino José Teixeira, r. da Conceição, 42 A.  
 Antonio Dias da Silva, Filho & C., r. de S. Pedro, 214.  
 Antonio de Oliveira Porto, r. da Carioca, 130.  
 Christovão Pereira de Azevedo, r. de S. Christovão, 80.  
 Constança Delphina Teixeira, r. de Catumby, 1.  
 Francisco de Araujo Reis Vianna, travessa da Barreira, 2 B, 19 A e 21.  
 Francisco José Corrêa de Araujo, r. da Conceição, 44.

José Antonio Vieira Junior, r. da Lampadosa, 16 e 18.  
Mathieu Guillaume Nerpix, r. do General Camara, 235.

**Cocheiras de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Cochas, etc. [586**

Antonio Machado de Almeida França, r. do Haddock Lobo, 53 A.  
Companhia de CARRUAGENS FLUMINENSES, r. da Lampadosa, 24.  
Custodio José Soares, r. do Alcantara 68 A.  
Domingos José Tinoco & C., r. do Hospicio, 270.  
Jacintho Simões, r. do Cattete, 199.  
João Francisco Gonçalves, r. do Senador Euzebio, 54.  
João Manoel de Barros, r. do Passeio, 1 A.  
João de Souza Raposo de Lacerda, Catumby, 1 B.  
José Henriques Parentes, r. do Senador Euzebio, 22.  
Leocadio Miranda & C., r. d'Alfandega, 174. (Vid. *Notabilidades*.)  
Luiz Marçal Ferraz, r. do Passeio, 9.  
Manoel Teixeira de Souza, r. da Constituição 64.

**CARROS E TILBURYS QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS. [587**

O Chefe de Policia da Côrte, em conformidade da Postura 2ª de 11 de Junho de 1853, resolve :

Art. 1.º O preço do aluguel dos vehiculos de conducção que estacionão na praça será, desde o 1º de Janeiro de 1864 em diante, regulado pelas tabellas abaixo declaradas, alterado nesta parte o art. 38 do regulamento policial de 5 de Outubro de 1853.

**Tabella dos Tilburys.**

Das 6 horas da manhã ás 10 da noite.

Dentro dos limites seguintes :

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, r. do V. de Sapucahy, desde a esquina da rua do Conde d'Eu até á subida da rua da America, praça da Harmonia e rua do Livramento.

Para largar o passageiro	Rs. 2\$500
Por hora.	Rs. 1\$000

§ 2.º Ponte do Cattete, ponte de Guanabára nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, na entrada do Rio-Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Por hora.	Rs. 1\$000
-----------	------------

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cora da Onça até á primeira subida, Rio Comprido, rua da Bella-Vista, ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, praça de D. Pedro I, e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora	Rs. 2\$000
Cada uma das que se seguirem.	Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, Hospicio de Pedro II, Aguas-Férreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho no Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier, e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora	Rs. 2\$500
Cada uma das que se seguirem.	Rs. 1\$000

## Tabella dos Carros.

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, r. do V. de Sapucahy, desde a esquina da rua do Conde d'Eu até a subida da r. da America, praça da Harmonia e rua do Livramento.

Para largar o passageiro.	Rs. 1\$500
Pela primeira hora	Rs. 2\$000
Cada uma das que se seguirem.	Rs. 1\$500

§ 2.º Ponte do Cattete, Ponte de Guanabara nas Larangeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, entrada do Rio Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Pela primeira hora	Rs. 2\$000
Cada uma das que se seguirem.	Rs. 1\$500

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Larangeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio Comprido, r. da Bella-Vista, Ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, praça de D. Pedro I, e Igreja de S. Christovão.

Pela primeira hora	Rs. 4\$000
Cada uma das que se seguirem.	Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, Hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Larangeiras, Portão-Vermelho em Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier e morro de Stª Thereza.

Pela primeira hora	Rs. 5\$000
Cada uma das que se seguirem	Rs. 1\$000

Art. 2.º Estes preços regulão desde as 6 horas da manhã até ás 10 da noite, e fóra destas horas será ajustado, vigorando o das tabellas em falta de ajuste.

Art. 3.º Fóra dos pontos designados nas tabellas, o preço do aluguel será ajustado.

Art. 4.º A hora principiada será contada como hora inteira.

Art. 5.º O cocheiro entregará um cartão impresso com o numero do vehiculo, numero e rua da respectiva cocheira, a cada passageiro logo que este se apaar. (\*)

## Alugadores de Carroças para conduzir Trastes. [588

Coimbra (J. F. L.), r. da Carioca, 67. (Carroças de molas, acolchoadas por dentro, para conducção de mobílias finas, espelhos, louça, para qualquer ponto dos arrabaldes.)

Express Office, praça de D. Pedro II, ao pé das cocheiras imperiaes.

Jacinto Gomes, r. da Lampadosa, 48.

José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.

Manoel Fernandes de Oliveira Porto, r. Municipal, 19 A.

Paulina Felicidade Barrilliet, *As Favoritas*, r. do Lavradio, 76, e *As Andorinhas*, praça da Constituição, 65.

(\*) É ordem salutar em frequentes casos de perda de objectos, etc.; mas raras vezes cumprida pelos cocheiros.

## Alugadores de Escravos. [589]

Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, r. do Lavradio, 6.  
 Castro Bittencourt, r. da Conceição, 16.

---

## Armadores de Anjos de Gala para Procissões. [590]

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda Velha, 32.  
 Eugenio Boiteux, r. da Assembléa, 30.  
 Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98. (Vid. *Notabilidades*.)

---

## Armadores-Estofadores e Tapeceiros. [591]

Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda 414, loja. (Vid. *Notab.*)  
 A. & T. Costrejean, fornecedores da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 66.  
 Blesson, r. do Theatro, 33, loja, e praia dos Lazaros, 2.  
 Eugenio Boiteux, r. da Assembléa, 30.  
 Francisco Julio Léger & C., Tapeceiros da Casa Imperial, r. dos Ourives, 43.  
 Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.  
 L. P. de Castro Brito & C., r. da Quitanda, 27.  
 Luz & Corrêa, r. d'Alfandega, 43.

---

## Armadores de Gala para festividades de Igreja. [592]

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.  
 Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, Armadores da Capella Imperial, r. do Hospicio, 98. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Viuva de Mamede José da Silva Passos, r. da Uruguayana, 139.

---

## Bahuleiros. [593]

Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do General Camara, 143.  
 Anacleto Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 36..  
 Antonio de Andrade, r. do General Camara, 118.  
 Charles Adolphe Verlant, r. de Gonçalves Dias, 50.  
 G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A, e 42.  
 João da Costa, r. do General Camara, 104.  
 João de Mattos Guimarães, r. do General Camara, 145 A.  
 Joaquim José de Miranda, r. do General Camara, 99.  
 Joaquim da Silva Corrêa, r. do General Camara, 101.  
 José Custodio Dias & C., r. do General Camara, 95.  
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16, com completo sortimento de malas, saccos e objectos de viagem. (Vid. *Notabilidades*.)  
 José Ignacio Corrêa, r. do General Camara, 106.  
 Jules Damoy & C., r. da Ajuda, 8. (E malas para viagem.)  
 Manoel de Castro Guimarães, r. do General Camara, 72.  
 Manoel Francisco Magarão, Bahuleiro da Casa Imperial, successor de José Ignacio da Silva, r. Nova do Ouvidor, 31.

Rocha & Monteiro, r. do General Camara, 58.  
 Viuva Cabral & Genro, r. do General Camara, 81 e 83.

---

Bainheiros. [594

José Maria Pereira de Oliveira, 2 e 3, r. dos Ourives, 38, faqueiros, caixas de homœopathia e tudo que diz respeito a seu officio. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Léon Renault, r. Sete de Setembro, 67, caixas para joias, prataria, caixas homœopathicas, etc., etc.

---

Banhos Publicos. [595

Banhos Dreux, r. do Ouvidor, 163 (Hotel Ravot).  
 Banhos de saude, na travessa do Bom-Jesus.  
 Banhos na rua do Carmo, 16, nos fundos da Capella Imperial; Gustave Dupeyrat.  
 Banhos Pharoux, r. Fresca, 1.  
 Banhos frios de cachoeira corrente, a 200 réis cada um, na subida da r. do Monte-Alegre, esquina da do Riachuelo. (Chacara de D. Agueda.)  
 Barca de banhos, em frente ao Hotel Pharoux.

---

Belchiores. [596

Bazar *du Pauvre Jacques*, r. da Carioca, 42.  
 Caetano José de Paiva, r. do Senhor dos Passos, 42.  
 João Antonio de Barros & C., r. da Carioca, 36.  
 D. Luiza Angelica da Cunha Rocha, r. da Carioca, 26.  
 D. Maria do Amparo, r. do Senhor dos Passos, 20.  
 Oliveira & Braga, r. da Carioca, 34.  
 Paulo Americo dos Santos Murray, r. da Carioca, 18.

---

Barbeiros e Sangradores. [597

*Aplicação ventosas e sanguesugas.*

Adrien Theodore, r. Sete de Setembro, 97.  
 Agostinho Ribeiro Nunes, praça da Constituição, 2 E.  
 Alexandre Rodrigues Corrêa, r. da Saude, 208.  
 Ambrosio José de Araujo Braga, r. das Laranjeiras, 28.  
 Antonio Caetano Pereira, r. da Uruguayana, 96 B.  
 Antonio Carvalho Queiroz, praça de D. Pedro II, 10.  
 Antonio Cezario Dantas, r. dos Andradas, 95.  
 Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4.  
 Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.  
 Antonio Gomes, r. de S. Luiz Gonzaga, 36.  
 Antonio Joaquim Ladeira, r. do Passeio, 16.  
 Antonio José Duarte Lima, r. da Quitanda 55, 1º andar.  
 Antonio José Dutra, r. da Uruguayana, 21 A.  
 Antonio José Gomes, r. do Visconde do Rio Branco, 4 B.  
 Antonio José Ribeiro, r. do General Camara, 233.



- Antonio José de Souza Mello, r. do Cotovello, 21 A.  
 Antonio Luiz do Espirito-Santo Castro, r. d'Alfandega, 268.  
 Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.  
 Antonio Maria de Oliveira, r. de Carvalho de Sá, 2.  
 Antonio de Ornellas Paim, r. da Senador Eusebio, 46  
 Antonio Pinto de Barros, largo de S. Francisco de Paula, 2 E.  
 Antonio Rodrigues Fontes, r. dos Ourives, 77, 1º andar.  
 Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 33.  
 Antonio de Souza Villaça, r. de S. Joaquim, 155.  
 Antonio Timotheo de Carvalho, r. d'Alfandega, 98.  
 Balbina Rosa da Conceição, r. da Conceição, 53.  
 Balthazar de Souza Pereira, r. do Hospicio de Pedro II, 84.  
 Barnabé Antonio Dias, praça da Constituição, 28 A.  
 Bento Ignacio da Costa, r. de Gonçalves Dias, 59.  
 Bernardino Gonçalves de Oliveira, r. de D. Manoel, 32.  
 Bernardino Mesquita, r. da Lapa, 26.  
 Bernardino Nunes & Rosa, r. do Passeio, 16.  
 Bizarro & Oliveira, r. de D. Manoel, 10, loja.  
 Caetano Alves Pinto, r. do Conde d'Eu, 37, e campo d'Acclamação, 111.  
 Candido Julio de Medeiros, r. de S. Leopoldo, 1.  
 Cornelio José Vicira, r. do Lavradio, 69 D.  
 Domingos Barboza de Magalhães, r. do General Camara, 37 B.  
 Domingos José Baptista, r. da Quitanda, 170, sobrado.  
 Domingos Pinto Moreira, r. do Senador Euzebio, 50.  
 Domingos de Souza Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 26.  
 Domingos de Souza Oliveira, r. Sete de Setembro, 113.  
 Feliciano Antonio de Carvalho, r. de S. Clemente, 66.  
 Felisberto de Campos, r. dos Andradas, 105.  
 Fortunato Pereira Guimarães, r. do Visconde de Itaúna, 78.  
 Francisco Antonio da Costa, r. do Visconde do Rio Branco, 42.  
 Francisco Ferreira Serpa Junior, r. da Carioca, 76.  
 Francisco Guimarães da Costa, r. da Carioca, 110.  
 Francisco José de Carvalho Junior, r. do Visconde do Rio Branco, 13.  
 Francisco Pereira de Mattos Machado, r. da Candelaria, 18 D.  
 Francisco Xavier da Cunha, r. do Cattete, 140 A.  
 Francisco Xavier de Souza Filho, r. de S. Christovão, 2.  
 Gonçalo da Silva Pereira & Irmão, r. Sete de Setembro, 5 D.  
 Henrique José de Souza, r. do Hospicio, 135. (Bichas hamburguezas.)  
 Ignacio Leite Moreira, r. de Gonçalves Dias, 74.  
 João de Almeida Oliveira, r. da Prainha, 52.  
 João Almeida dos Santos, r. da Harmonia, 62.  
 João da Costa Pereira, r. do Cattete, 41.  
 João Evangelista de Souza, r. Nova do Principe, 7.  
 João Maria de Figueiredo, r. de S. Pedro 185.  
 João Miguel Nunes, r. da Saude, 192.  
 João Pinto de Oliveira r. Sete de Setembro, 123.  
 João do Rego Martins, r. Nova do Principe, 68.  
 Joaquim José de Barros, campo da Acclamação, 1.  
 Joaquim Pinto Avila, r. do Visconde de Inhaúma, 84.  
 Joaquim Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 77.  
 Joaquim Rufino dos Santos, r. dos Invalidos, 1.

- Joaquim da Silva Pereira, r. do Lavradio, 19.  
 José Affonso de Castro & C., r. de S. Pedro 223.  
 José Anastacio Pereira da Silva, r. dos Andradas, 61.  
 José da Costa Duarte, r. d'Assembléa, 123.  
 José do Couto Nogueira, r. do General Camara, 116.  
 José Francisco de Araujo Viseu, r. de S. Pedro, 145.  
 José Francisco Lopes, r. do Hospicio, 242. (Tambem dentista.)  
 José Francisco Mosco, r. do Rosario, 17.  
 José Ignacio Alves, r. do General Camara, 74, sobrado. (É tambem dentista.)  
 José Ignacio de Souza, r. do Cattete, 6.  
 José Joaquim Magalhães e Silva, r. do General Pedra, 82.  
 José Maria do Sacramento, r. do Cattete, 75.  
 José de Medeiros, travessa de S. Sebastião, 7 C.  
 José Pedro Simões, r. de S. Clemente, 38.  
 José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 15. (É sangrador e dentista.)  
 José Pinto Ramos, r. de S. Pedro, 248.  
 José Rodrigues Gargina & C., r. d'Alfandega, 179.  
 José Soares de Oliveira, r. da Ajuda, 115.  
 José de Souza e Silva, r. de Catumby, 5.  
 José Villaverde, r. da Quitanda, 91, sobrado.  
 Julio Alexandre Barreira, cáes da Gloria, 94.  
 Julio José de Souza, r. dos Invalidos, 46.  
 Lima & C., r. Primeiro de Março, 1.  
 Lima & Oliveira, r. dos Ourives, 145.  
 Lino Nogueira da Costa & C., r. da Conceição.  
 Lourenço Baldracco, r. de S. José, 81.  
 Lourenço Marques Pereira, r. de Evaristo da Veiga, 82.  
 Luiz de Souza Oliveira, r. da Misericordia, 15.  
 Manoel Alves Martins, praça da Harmonia, 65.  
 Manoel Antonio de Carvalho Junior, r. do Rezende, 77.  
 Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53 A.  
 Manoel Figueiredo Soares, praça Onze de Junho, 16. (Tambem Dentista.)  
 Manoel Francisco da Cunha Baptista, r. da Prainha, 16.  
 Manoel Francisco Soares, r. da Lampadoza, 6.  
 Manoel Joaquim Ferreira Casal, r. da Saude, 231.  
 Manoel Jesus Almeida Junior, r. Nova de S. Pedro, 34 e 36.  
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 235. (Tambem dentista.)  
 Manoel José Gomes, r. de S. Pedro, 115.  
 Manoel Martins de Carvalho & C., r. do Hospicio, 63 A.  
 Manoel Ribeiro Cardoso, r. de Theophilo Ottoni, 133.  
 Manoel Torres Pinto, r. das Marrecas, 2.  
 D. Maria Joaquina dos Santos, r. de S. José, 91.  
 Martiniano José Cardoso, r. do Conde d'Eu, 111.  
 Matheus Francisco Paim, praça Onze de Junho, 18.  
 Mattos & Antunes, r. d'Alfandega, 29 A.  
 Maximo José dos Santos, praia de S. Christovão, 25.  
 Pedro Celestino Alves Moreira, r. de S. Jorge, 55.  
 Reis & Oliveira, r. do Carmo, 14 D.  
 Theotonio José de Madureira, r. do Cattete, 146 A.

Thomaz José da Ponte, Portão-Vermelho, 3 A.  
 Vicente Teixeira da Silva, r. da Guarda Velha, 24 B.  
 Viuva Costa, r. do Regente, 9.  
 Viuva Machado, r. do Visconde de Inhaúma, 2 A.

### Bordados de ouro e prata. [598

Francisco Pereira da Silva, r. da Constituição, 16.  
 Laurindo Victor Paulino, r. da Lapa, 46. Também dá lições em collegios e casas particulares.  
 D. Maria Lina Narcisa Penteado, r. do Lavradio, 13.

### Bronzeadores, envernizadores e galvanizadores. [599

Silva Encrennaz & C., r. de S. José 64. (Vid. *Notabilidades*.)

### Cabelleireiros [600

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.

Antonio José Duarte Lima, r. da Quitanda, 55, 1.º andar.  
 Antonio Rodrigues Fontes, r. dos Ourives, 77, 1.º andar.  
 Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 33.  
 Augusto Claude, r. dos Ourives, 81, sobrado.  
 A. Bonneau & C., r. do Ouvidor, 37, sobrado.  
 Bernardo Ribeiro da Cunha, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. do Ouvidor, 80. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Cambaroque (H.), *Salão do Mundo elegante*, r. do Ouvidor, 83, 1.º andar.  
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.  
 Eduardo Prunier, r. de Gonçalves Dias, 69. (*A' la Grande Duchesse*.)  
 Eugenio Cassemajou, (*Casa do Urso*), r. do Ouvidor, 54 (Fabrica de cabelleiras).  
 Eugenio Chesneau, r. do Ouvidor, 94.  
 Francisco Ferreira Serpa Junior, r. da Carioca, 76.  
 Frederico dos Reis, Cabelleireiro de SS. AA. II., r. do Lavradio, 94.  
 J. Metge, r. d'Alfandega, 10, sobrado.  
 João Pinto de Oliveira, r. Sete de Setembro, 123.  
 José Affonso de Castro & C., r. de S. Pedro 223.  
 José Narciso Gil da Silveira Gentil, r. do Theatro, 27.  
 José Pinto Ramos, cabelleireiro de diversos theatros, r. de S. Pedro, 246 e 248.  
 José Villaverde, r. da Quitanda, 91, sobrado.  
 Lima & C., r. Primeiro de Março, 1.  
 Lima & Oliveira, r. dos Ourives, 145.  
 Lourenço Baldracco, r. de S. José, 81.  
 Luiz Seize, r. Sete de Setembro, 51.  
 Machado (M. V.), (*A' la coiffure elegante*), r. do Gonçalves Dias, 32.  
 Marcos Antonio d'Oliveira, r. do Lavradio, 24.  
 Mattos & Antunes, r. d'Alfandega, 29 A.  
 Santos & Monteiro, r. d'Assembléa, 42 C.  
 Theodoro Planelha, r. do Theatro, 23.

## Artistas Entrançadores de Cabellos. [601

- GILLET, © 3 e 4, artista desenhador em cabelos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro para cabellos. Guilherme Meziat, r. do Ouvidor, 121.  
D. Maria Robertie de Oliveira, r. do General Camara, 96.

## Cafés, Botequins, Bilhares, etc. [602

- Café do Alcazar*, de Lisboa & Magalhães, r. da Uruguayana, 43 a 51.  
*Café Americano*, de James Walter Graham, r. Primeiro de Março, 40.  
*Café do Anjo*, Silva & Nascimento, praça da Constituição, 32 e 34.  
*Café da Belle Hélène*, de M<sup>me</sup> Luiza Petti, r. da Uruguayana, 62.  
*Café do Brasil*, de Campes & C., r. do Ouvidor, 123.  
*Café Central*, de Bento José Gomes Juuio, r. de S. Pedro, 188.  
*Café ao Commercio*, de Domingos Lopes Quinta & C., r. d'Alfandega, 4.  
*Cercle de l'Académie*, de Joaquim de Almeida Pinto, largo de S. Francisco de Paula, 8, sobrado. (Tem 9 bilhares.)  
*Café Fluminense*, de Joaquim José da Motta, praça da Constituição, 44.  
*Café de la Gaité*, de Alexandre Mellau, r. da Uruguayana, 66.  
*Botequim e café. O verdadeiro Eden*, r. do Hospício, 215.  
*Café Guanabára*, de Domingos José Moreira da Silva & C., r. de Gonçalves Dias, 77.  
*Café Imperial*, com 18 bilhares, de Edmundo Michel, r. da Uruguayana, 86, esquina da r. do Ouvidor.  
*Café Lua de Ouro*, de Nogueira & C., r. da Carioca, 6.  
*Café de la Paix*, de Léon Erbelin, r. Sete de Setembro, 143.  
*Café Flôr do Passeio*, de Silva & Faria, r. do Passeio, 36.  
*Café do Passeio Publico*, de Elisa Petzold, dentro do Passeio.  
*Café de la Rade*, de Lafourcade, r. Fresca, 13 e 13 A, e cães do Pharoux, 13.  
*Café da Regencia*, de Antonio Fortunato do Nascimento & C., r. do Sacramento, 1.  
*Café de la Renaissance*, de Manoel Francisco Cardoso Guimarães, r. da Uruguayana, 53.  
*Café Rio de Janeiro*, de Gomes de Moraes & C., largo de S. Francisco de Paula, 16.  
*Café de Santa Rita*, de Silva & Freitas, largo de Santa Rita, 8.  
*Café União Commercial*, de José da Silveira Junior, r. dos Andradas, 4.  
*Café de L'Union*, de Victor Blanchard, r. da Uruguayana, 72.  
*Cercle du Commerce*, de Manoel de Cayres, r. Primeiro de Março, 11; no sobrado tem bilhares.  
Abilio Dias Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 87.  
Adriano Cesar Vieira Lisboa, r. Primeiro de Março, 6.  
Alfredo Saintard, r. Sete de Setembro, 39.  
Antonio Gomes, r. Sete de Setembro, 61.  
Antonio Placido Guimarães Cova, r. d'Alfandega, 229.  
Antonio Rodrigues Baptista, r. dos Andradas, 67.  
Antonio Rodrigues da Silva Campos, r. d'Alfandega, 298.  
Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53. (Tem bilhares.)

- Bento Dias Moreira de Castro, r. de Evaristo da Veiga, 25.  
 Campos & C., r. do Ouvidor, 123.  
 Carneiro & Costa, r. do General Camara, 195 C.  
 Couto & Barciã, r. de Santo Antonio, 31.  
 Domingos Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 10.  
 Domingos José Marques, largo de S. Domingos, 8.  
 Esteves & Souza, r. do Hospicio, 25.  
 Felix & Pereira, r. de Gonçalves Dias, 23.  
 Fernandes & Espindola, r. Sete de Setembro, 88, sobrado.  
 Franz Braun, r. da Uruguayana, 36.  
 Francisco Arnaud, r. da Uruguayana, 58.  
 Francisco da Costa Silva Caldas & C., r. dos Ourives, 205.  
 Frederico Schwarz, r. do Cattete, 223.  
 Guimarães & Pereira, r. do Theatro, 19.  
 João Pinto Monteiro, r. de S. Jorge, 10.  
 João da Silva Nazareth, r. da Prainha, 20.  
 Joaquim d'Almeida Pinto, l. de S. Francisco de Paula, 8, sobrado.  
 Joaquim Antonio de Oliveira, r. do Engenho Novo, 57.  
 José Alves, r. do Sacramento, 1 A.  
 José da Silva Machado, praça Municipal, 1 C.  
 José da Silveira Junior, r. dos Andradas, 4.  
 Luiz Sergio Pinto de Moraes, *Nova Fama do Café com leite*, r. Hospicio, 141.  
 Manoel da Costa Maciel Gonçalves, largo da Carioca, 8.  
 Manoel Joaquim Alves Muchacho r. do Hospicio, 139.  
 Maria Candida de Vasconcellos, r. da Misericordia, 43.  
 Milhares & Carvalho, r. do Hospicio, 262.  
 Peixoto & C., r. dos Ourives, 87 e 87 C, e r. da Uruguayana, 124.  
 Ricardo Leite de Amorim, r. da Prainha, 35.  
 Rocha & Oliveira, r. da Imperatriz, 11 A.  
 Schroeder & C., r. Primeiro de Março, 7 e 9. (Sorvetes, café e encomendas para jantares).  
 Thomaz Aquino dos Santos, r. da Saude, 118. (Tem bilhares.)  
 Valentim Massonnat, r. d'Ajuda, 43.  
 Vieira Nunes & Pedreira, r. do Hospicio, 33.

---

 Mestres Calafates. [603]

- Antonio Rodrigues Maia, Pedra do Sal, 11.  
 Francisco Lopes de Carvalho, Pedra do Sal.  
 João José de Santa Anna, Pedra do Sal, 7.  
 Maylor & C., r. da Saude, 136. (Vide *Notabilidades*).

---

 Caldeireiros. [604]

- Alegria & C., r. de Th. Ottoni, 132 e 134, e Prainha 153 a 157. (Bombeiros e fundidores.) (Vid. *Notabilidades*.)  
 Antonio Martins de Oliveira, r. de Theophilo Ottoni, 44.  
 Antonio Pereira Machado, r. do General Camara, 124. (Encanador d'agua).  
 Domingos Vieira de Almeida, r. de Theophilo Ottoni, 46.  
 João Allen, r. do Nuncio, 13 e 17. (Vid. *Notabilidades*.)

- José Coelho Moreira & C., r. de Theophilo Ottoni, 46. (Em liquidação.)  
 José Joaquim Gonçalves d' Oliveira, r. d'Alfandega, 18.  
 Luiz Lópes Sehlmeier & C., r. da Saude, 226.  
 Maylor & C., r. da Saude, 136. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Pedro Rougeot, r. do Livramento, 3 e 5.  
 Pedroso & Cabral, r. de Theophilo Ottoni, 42.  
 Pinho & Costa Ferreira, r. da Quitanda, 195 A.  
 Rangel da Costa & Guimarães, r. d'Alfandega, 12 e 14.  
 Silva & Filhos, r. da Quitanda, 171. (Cobre e zinco.)

---

Officinas de Carpinteiro e Mestres de Obra. [605.

- A. M. Ribeiro, r. Sete de Setembro, 207.  
 Agrella & Dias, r. da Uruguayana, 35.  
 Alfredo Antonio Bandeira, r. d'Ajuda, 81.  
 Almeida & Moreira, r. de Gonçalves Dias, 71.  
 Antonio Alves Moreira do Couto, praça da Constituição, 77.  
 Antonio da Costa Amorim, r. do Regente, 35.  
 Antonio Gomes Braga, r. do Senador Euzebio, 4.  
 Antonio Gomes da Silva, r. Nova do Principe, 9.  
 Antonio Joaquim de Carvalho, r. da Lampadoza, 46.  
 Antonio José Dias Lima, r. da Misericordia, 27 e 33.  
 Antonio José Duval, Portão Vermelho, 1.  
 Antonio José Ferreira, r. de Gonçalves Dias, 55.  
 Antonio José da Silva, r. dos Andradas, 63.  
 Antonio José de Souza Arêas, pr. de Santa Luzia, A.  
 Antonio José do Valle, r. do Nuncio, 17, e Andarahy-Grande, 7.  
 Antonio Lourenço dos Santos, r. do Sacramento, 8.  
 Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 155.  
 Antonio Ribeiro da Cunha, r. de S. Joaquim, 30.  
 Antonio Rodrigues Corrêa da Silva, r. de S. Joaquim, 154.  
 Antonio de Souza Almeida, r. da Imperatriz, 12.  
 Benigno José dos Santos, r. do Cattete, 110.  
 Bernardino Martins de Almeida, r. Sete de Setembro, 122 A.  
 Bernardino Rodrigues Martins, r. de S. Pedro, 118.  
 Bernardo José Loureiro, becco de Bragança, 14.  
 Bernardo José de Lima e Sá, r. d'Ajuda, 78.  
 Celestino Gabriel, r. de Santa Luzia, 72 A.  
 Clemente de Oliveira Gomes, r. da Misericordia, 29, e do Cattete, 120.  
 Custodio Fernandes de Meirelles, r. dos Andradas, 25.  
 Domingos José Ferreira da Veiga, r. do Cattete, 2 M.  
 Etienne Bernachot, r. de Santa Luzia, 34 D.  
 Francisco Antonio Mendes, pr. Formosa, 183.  
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Conde de Bomfim, 2. É avaliador juramentado do Tribunal do Commercio.  
 Francisco Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 49.  
 Francisco Gomes da Costa, r. de S. Clemente, 4.  
 Major Francisco José Martins Filho, † 3, ⚔ 4, ☆ 7 e 9, passador de ouro, r. de S. Christovão, 41; para informações na rua de Gonçalves Dias, 68.

- Francisco José Monteiro & C., incumbem-se de edificar predios e de todas as obras de sua arte; r. do Sacramento, 23.
- Francisco Lopes Carneiro dos Santos, r. de Carvalho de Sá, 12.
- Francisco Moreira, r. da Lapa, 56.
- Francisco da Silva Paes, r. da Prainha, 77.
- Jeronymo Candido Dias, r. de S. José, 32.
- João Antonio de Lima, r. de Theophilo Ottoni, 74.
- João Athanzio Franco da Motta, r. do Senador Euzebio 16.
- João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.
- João Joaquim dos Santos, r. de S. Clemente, 49.
- João da Silva, r. do Hospicio, 131.
- Joaquim Ferreira da Motta, r. de Evaristo da Veiga, 28.
- Joaquim Ferreira dos Santos, r. d'Ajuda, 83.
- Joaquim Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 198. (Encarrega-se de todas as obras de igreja.)
- Joaquim José da Costa Lima, r. d'Alfandega, 146.
- Joaquim Lapa de Oliveira, r. de S. Joaquim, 183 B.
- Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. de S. Joaquim, 28.
- José Caetano d'Oliveira, largo da Igrejinha, em S. Christovão.
- José Ferreira de Carvalho, r. da Uruguayana, 27.
- José Joaquim Pacheco, r. da Prainha, 58.
- José Martins Tavares, r. do Visconde de Inhaúma, 90.
- José Miranda Outeiro, r. d'Alfandega, 109.
- José Pereira Passos & Irmão, r. d'Ajuda, 53.
- José Pinto Ferreira, r. do Senhor dos Passos, \*14.
- José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 21 e 22. (Vid. *Notabilidades*.)
- José Rodrigues da Silva, r. Nova de S. Pedro, 41 A.
- José da Silva Florim Ferreira, r. do Senador Euzebio, 56 B.
- José Silverio de Araujo, r. de Evaristo da Veiga, 36.
- Lima & Ramos, r. Sete de Setembro, 1.
- Lourenço Gouget, r. da Ajuda, 85.
- Manoel Bento da Silva, r. do Lavradio, 136.
- Manoel da Costa Salgueiro, r. da Floresta, 26.
- Manoel Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 57 e 80.
- Manoel Ferreira de Oliveira, r. do Alcantara, 97.
- Manoel Gonçalves de Jesus, r. do Senador Euzebio, 138.
- Manoel Jacintho Fraga, r. Sete de Setembro, 157.
- Manoel Joaquim da Costa, r. dos Andradas, 8.
- Manoel Joaquim Pereira da Costa Fontella, r. Nova do Principe, 49.
- Manoel José Marcellino, H 3, ‡ 4, © U., r. do Hospicio, 298.
- Manoel da Silva Pereira, r. de Theophilo Ottoni, 155.
- Miguel Antonio Fernandes (mestre de obras), r. dos Andradas, 45; reside r. da Saude, 143, sobrado.
- Miguel Manoel Antonio Major (de obra nova e concertos), praia do Sacco do Alferes, 225.
- Pedro Gomes, r. do Cattete, 195.
- Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 93, esq. da rua de D. Marianna, em Botafogo; escriptorio, r. da Lampadosa, 42.
- Pereira & Irmão, r. d'Ajuda, 53.
- Porfirio José Pires, r. de Santo Amaro, 7.
- Rodrigues & Irmão, r. da Prainha, 92.

- Santos & Passos, r. da Prainha, 77.  
Santos, & Pereira Junior, r. do General Camara, 126.  
Swan Robinson & C., r. do Passeio 9 A, e travessa do Maia 8 A. (Carpintaria geral a vapor.)  
Thomas Edwards Parker, r. do Cattete, 2 H.  
Viuva Pingard, r. do Rosario, 103.  
Officina da Casa de Correccão, r. do Conde d'Eu, 229. (Apromptão-se quaesquer obras de carpintaria.)
- 

**Fabrica de Colchões e Officinas de Colchoeiro. [606**

- Almeida & Barboza, r. Nova de S. Pedro, 11.  
Antonio Mamede Antunes, r. de S. José, 51.  
Antonio José Salgado Guimarães, r. dos Ourives, 110.  
Augusto da Costa Simões & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 50.  
Bernardino Gomes Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 24.  
Bernardino José da Silva, r. d'Alfandega, 86.  
Bernardino da Silva Maia & C., r. Municipal, 21 B.  
Carneiro & Souza, r. d'Alfandega, 222.  
Chryzantho Manoel Leite & C., r. do Ouvidor, 45.  
Custodio Pereira da Silva Guimarães, r. d'Alfandega, 169.  
Eduardo Dias Pinto, r. d'Alfandega, 150.  
Eugenio Boiteux, r. da Assembléa, 30.  
Faria & Ferreira, r. d'Ajuda, 5. (E todos os artigos pertencentes a este negocio.)  
Firmino Ferreira Pinto Vieira, r. d'Alfandega, 74.  
Gregorio de Almeida Dias, r. de Estacio de Sá, 66 A.  
João Francisco da Costa, r. do Rezende, 14.  
João José Tavares, r. do Conde d'Eu, 121 B.  
João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.  
Joaquim Francisco Ribeiro, r. da Carioca, 138.  
Joaquim Pinto Ribeiro & C., praça da Constituição, 10.  
Joaquim de Souza Freire, r. dos Ourives, 82 B.  
José Domingues Passos, r. de S. José, 17 e 19.  
José Francisco Machado, r. d'Alfandega, 160.  
José da Motta Passos, r. de S. José, 31.  
José Pereira Cabral & Irmão, r. do Cattete, 207.  
Luiz Francisco Martins, r. dos Ourives, 112, e Alfandega, 74 A.  
Luz & Corrêa, r. d'Alfandega, 43.  
Magalhães & C., r. d'Alfandega, 92.  
Manoel Ferreira Barboza Lima, r. Nova de S. Pedro, 11.  
Manoel Ferreira da Silva Bucellas, r. do Visconde de Inhaúma, 70.  
Manoel Garcia de Mello, r. d'Ajuda, 84. (E todas as fazendas pertencentes a este negocio.)  
Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148.  
Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 20.  
Manoel Paula Alexandre Tavares, r. d'Alfandega, 176 e 180.  
Mária Paulina Ozorio, r. de S. Luiz Gonzaga, 28.  
Pereira & Costa, r. d'Alfandega, 84.  
R. Joaquim Pinto Ribeiro, praça da Constituição, 10.



Raymundo Ildefonso Rebello, r. do General Camara, 120.  
 Silva Guimarães, r. da Constituição, 20, esquina da do Regente. (Vid. *Notabilidades.*)

---

**Concertadores de Leques e Objectos d'Arte. [608**

Antonio de Castro Teixeira & C., r. de Gonçalves Dias, 65.  
 Antonio de Siqueira Rangel, r. de Gonçalves Dias, 25.  
 Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 4, concertador de obras de marfim e tartaruga, r. do Hospicio, 104.  
 Manoel José Martins Junior, concerta instrumentos de engenharia, nautica, optica, musica marcial, caixas de musica, etc., r. de Gonçalves Dias, 63.  
 Joaquim Alves da Cruz Brandão, r. de Gonçalves Dias, 79.  
 José da Silva Guimarães, r. do Ouvidor, 165.  
 Matheus José Fernandes de Mendonça, r. de Gonçalves Dias, 61.

---

**Concertadores de Louça, Vidro, etc., [609**

Antonio Teixeira da Costa Dias, r. da Uruguayana, 95.  
 Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.  
 Silva Encrennaz & C., r. de S. José, 64. (Vide *Notabilidades.*)

---

**Confeitarias [610.**

Agostinho Corrêa d'Azevedo & C., r. de S. Clemente, 32.  
 Antonio d'Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128. (Tambem Padaria.)  
 Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 49.  
 Antonio Nunes de Souza Bomfim & C., r. Nova de S. Pedro, 58 e 100.  
 Barroso & Sá, r. Sete de Setembro, 5.  
 Bernardo Morelly Chaves, largo do Valdetaro, 129.  
 Deroche & C., 3 (*Confeitaria da Aguia*), r. do Ouvidor, 127. (Fabrica a vapor de amendoas cobertas.)  
 Domingos José Gonçalves Portelinha, r. da Misericordia, 25.  
 Domingos José Vieira Guimarães, largo de S. Francisco de Paula, 10.  
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 160.  
 Ferreira Maia & Irmão, r. d'Assembléa, 13.  
 Francisco Antonio Alves de Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.  
 Francisco Cordeiro da Graça Castellões, r. do Ouvidor, 116.  
 Francisco Machado Lopes & Irmão, r. do Cattete, 73.  
 Galero & Silva, r. do Cotovello, 2.  
 Gomes de Moraes & C. (*Confeitaria do Rio de Janeiro*), largo de S. Francisco de Paula, 16.  
 Henrique da Costa & Sá, r. do Cotovello, 20.  
 Izidoro Duos, r. do Cattete, 211.  
 João Gonçalves Guimarães, fornecedor da Casa Imperial, antiga casa Carceller, r. do Ouvidor, 30, 32 e 34.  
 João José Alves Costa & C., largo da Carioca, 10, 12, 14 e 16.  
 José Gonçalves de Faria, r. do Cattete, 136.  
 José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Visconde do Rio Branco, 11. (*Confeitaria do Commercio.*)

- José Joaquim da Motta & Irmão (Imperial Confeitaria do *Pelicano*), r. do Lavradio, 1, e r. do Visconde do Rio Branco, 9.)  
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.  
 José Maria de Castro, r. da Lapa, 21.  
 José Maria Fernandes & C., (da *Estrella do Norte*), r. de S. José, 66 e 68.  
 Machado & Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 22.  
 Manoel Alves da Costa Santos & C., r. de S. Clemente, 22, Botafogo.  
 Manoel Alves Carneiro Corrêa & C., r. do Hospicio, 66. (E refinação de assucar.)  
 Manoel Duarte da Cunha Guimarães, r. d'Alfandega, 294.  
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164.  
 Queiroz, Menezes & C., r. de S. José, 42. (Encarregão-se de encomendas para bailes, baptizados e casamentos.)  
 Rocha & Cardoso, largo de Santa Rita, 22.  
 Schroeder & C. (Confeitaria, sorvetes, café, e encomendas para jantares) r. Primeiro de Março, 7 e 9.  
 Silva Graça & Araujo, r. do General Camara, 243, e largo de S. Domingos.  
 Silva & Nascimento, praça da Constituição, 32. (Confeitaria do *Anjo*.)  
 Torres & Ferreira, r. da Saude, 201 e 203.  
 Viuva Aguiar, r. d'Alfandega, 244.  
 Viuva Carneiro & Pereira, r. do Hospicio, 66.

---

Copeiros e Serviços de Bailes e Funções. [611.]

- Antonio Ignacio de Andrade e Silva, Quinta de S. Christovão.  
 Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53, sobrado.  
 Braz José Maia, por baixo do passadiço da Ucharia, na Praça de Pedro II.  
 José Maria Amado, r. das Larangeiras, 2.

---

Copistaria de Musica. [612.]

- Beñto Fernandes das Mercês, copista e impressor de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.

---

Lojas de Arreios, Correeiros, Forradores de Carros e Fabricas de Malas de Viagem. [613.]

- Anacleto Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 36.  
 Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.  
 Antonio Francisco de Aguiar e Cunha, r. dos Ourives, 155.  
 Antonio José de Amorim, r. do Lavradio, 55.  
 Antonio Manoel dos Prazeres, r. de S. Luiz Gonzaga, 104.  
 Antonio Moreira dos Santos Costa & C., r. dos Ourives, 139, e r. do General Camara, 88.  
 Antonio de Souza e Silva, praça da Constituição, 71.  
 Claudio José de Oliveira, r. do General Camara, 94.  
 Francisco Catinot, r. do Espirito-Santo, 2 A.  
 Francisco José Corrêa d'Araujo, r. da Conceição, 44.

- Frank B. Walsh, r. do Lavradio, 53 J.  
 Gonçalves & Barboza, r. do Cattete, 171.  
 Jacintho Simões, r. do Cattete, 197, e 199.  
 Joaquim Moreira Corrêa, r. da Lampadoza, 30.  
 João da Costa, r. do General Camara, 104.  
 João Marcellino da Silva, ® 3, (*Cidade de Cantagallo*), r. do General Camara, 90. (Vid. *Notabilidades*.)  
 José Barboza Madureira, l. do Rosario, 24, 24 A e 26.  
 José Luiz Pinto de Abreu, r. dos Ourives, 134.  
 José de Seixas Magalhães, r. de Gonçalves Dias, 70.  
 José Teixeira de Almeida, r. Nova de S. Pedro, 7.  
 Joseph Blum, r. do Ouvidor, 72.  
 Manoel Francisco Magarão, r. Nova do Ouvidor, 31.  
 Oliveira & Guimarães (*Ao Paulista*), r. de Theophilo Ottoni, 35 D.  
 Paulo & Sanfron l. d'Ajuda, 15.  
 Pedro Antonio Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 15.  
 Rôhe Irmãos, ® 2, reforma carros e carruagens, r. do Conde d'Eu, 132. (Vid. *Notab.*)  
 Victal Augusto de Azevedo Sá, r. do Cattete, 54.  
 Viuva Cabral & Genro, r. do General Camara, 81 e 83.

---

Correeiros enfiadores. [614

- Frederico de Freitas Sampaio, r. de Theophilo Ottoni, 64.  
 Krauss & Castellões, r. de S. Pedro, 59. Faz tambem o melhor encerado.  
 Lucio da Camara & Cunha, r. Primeiro de Março, 135. Têm sempre o melhor encerado para encapamento de volumes destinados ao interior, e recebem à commissão todo e qualquer genero do paiz.

---

Curtidores. [615

- Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E, e praia de S. Christovão, 67.  
 Roman & Bret, Retiro Saudoso, 13, Ponta do Cajú.

---

Cutileiros e Amoladores. [616

- Albino Joaquim da Silva, (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.  
 Eduardo Claudio Nicoláo, r. da Prainha, 109.  
 Francisco Xavier de Souza Filho, r. de S. Christovão, 2.  
 H. Laugeaux, r. de Gonçalves Dias, 27.  
 Izidoro Varioli, r. da Carioca, 105.  
 J. B. Blanchard, ® 1, r. do Ouvidor, 135.  
 José Marques Merino, ® 3, r. do Hospicio, 72.  
 Luiz Chelio, r. Sete de Setembro, 155.  
 Raymundo Odoui, r. Sete de Setembro, 128.

---

Douradores e Prateadores. [617

- Antonio José Pinto Peres, r. d'Alfandega, 212.  
 Carlos Constantino Schulze, r. da Uruguayana, 67.

- Clemente Maupoint, r. Sete de Setembro, 67.  
 Henrique Moncada, r. do Ouvidor, 143.  
 Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 192.  
 Joaquim Francisco de Araujo, r. do Rosario, 114.  
 José Ferreira Trigueiro, r. d'Alfandega, 100.  
 José Maria Palhares, r. do Rosario, 93. (Uniformes militares.)  
 Luiz Rodrigues da Costa, 3, 6, r. de Gonç. Dias, 47. (Uniformes milit.)  
 Manoel Ignacio de Loyola, r. do General Camara, 210.  
 Peralta & Figueroa, largo de S. Francisco de Paula, 2 A A.  
 Pralon & Chapelin, r. dos Ourives, 23. (Fabrica e concerta caixas de relógios.)  
 Saches, r. d'Alfandega, 162.  
 Silva Encrennaz & C., r. de S. José, 64. (Vide *Notabilidades.*)  
 Tribiani, 3, r. do Hospicio, 73. Pintura e douradura sobre vidro.  
 Vaccani & Motta, r. d'Alfandega, 217.  
 Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219. (Pintor e dourador de imagens.)

---

**Empalhadores. [618**

- Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do General Camara, 172.  
 Domingos Moreira Pinho, ladeira do Seminario, 3.  
 Jacintho Martins da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 8.  
 José Narciso Duarte, r. d'Alfandega, 111.  
 Lino Manoel dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 44 A.

---

**Empresa para edificação de casas, etc. [618 a.**

- José da Silva Lopes, r. da Saude, 152 e 154.

---

**Emprezario de Calçadas. [619**

- Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 93; escriptorio, r. da Lampadosa, 42.

---

**Emprezarios de Obras. [620**

- Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 155.  
 Major Francisco José Martins Filho, 3, 4, 7 e 9, r. de S. Christovão, 41; para informações na r. de Gonçalves Dias, 68.  
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.  
 Pedro Leandro Lamberti, S. Clemente, 93; escriptorio, r. da Lampadosa, 42, encarrega-se de obras de carpinteiro e pedreiro.

---

**Encadernadores. [621**

- Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 26.  
 Antonio Henrique da Costa, r. do Hospicio, 224.  
 Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.  
 Antonio Nunes de Oliveira, r. Nova do Ouvidor, 20.

Audouin & C., AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.  
 Candido Gonçalves Lima, r. do General Camara, 125, loja.  
 Carlos Alberto da Cunha Rocha, r. de S. José, 107.  
 Chauvet (João Léon), @ 4, r. de S. José, 35.

GRANDE OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO  
 DE

**E. & H. LAEMMERT**

Premiados pela Exposição Nacional com duas @ de Prata.

61 B, RUA DOS INVALIDOS, 61 B

mui vantajosamente conhecida no Imperio, pelas superiores encadernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes. Dirijão-se á mesma officina; tambem se trata na rua do Ouvidor, 58.

Francisco Alves Leite Bastos, r. da Uruguayana, 39.  
 Frederico Bittancourt, r. de S. José, 93.  
 George Leuzinger, @ 2, r. do Ouvidor, 33. Obra solida; principalmente habilitado para o fabrico de livros de escripturação mercantil e de repartições publicas. (Vide pag. 673.)  
 Guilherme José Ribello Lima, r. Nova do Ouvidor, 4.  
 Guimarães & Villas-Boas, r. do Ouvidor, 169.  
 Gustavo Hildebrandt, r. do Hospicio, 77.  
 Henrique Theodoro Marchand, r. da Carioca, 52.  
 Ignacio Manoel da Silva, r. da Uruguayana, 38.  
 Jacintho Borges Machado Hasse Junior, r. d'Assembléa, 101.  
 Jacintho Leopoldo Roumillac, r. de S. José, 73.  
 J. B. Lombaerts, @ 2, r. dos Ourives, 17, (Ao Missal). Encadernador de SS. MM. II. e da Academia Imperial das Bellas-Artes.  
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. de S. Antonio, 14.  
 José Neves Pinto, r. da Quitanda, 176.  
 Julio Claudio Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.  
 Justino Gonçalves Pereira & C., r. d'Ajuda, 16.  
 Luiz Albino Ferreira, r. da Assembléa, 54.  
 Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. da Quitanda, 52, nos fundos.  
 Manoel (L.) de Freitas, r. de S. José, 9.  
 Nuno Alvares da Silva, r. de Santo Antonio, 5.  
 Nicoláo Henrique Soares & C., r. d'Alfandega, 6.  
 Pederneira, r. de Gonçalves Dias, 52.

---

Engarrafadores de Vinho. [622

Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.  
 João Sayé, r. Sete de Setembro, 100.  
 José Teixeira Machado, r. da Uruguayana, 52. (Vide *Notabilidades*).

---

Escultores—Entalhadores em madeira, pedra, etc. [623

Albino Ferreira Nunes, r. d'Alfandega, 216.  
 Antonio José Ferreira de Moraes, r. do Passeio, 20.  
 Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 92, e 94.

**Belmiro Antonio dos Santos Delgado**, r. de S. Joaquim, 184.  
**Daniel Francisco Lisboa & Filbo**, r. d'Alfandega, 199.  
**João Vieira da Costa Junior**, r. d'Alfandega, 113.  
**Manoel José Marcellino**, † 3, ‡ 4, © U., r. do Hospicio, 298.

---

**Arameiros e Entrançadores de Arame.** [624]

**Antonio José da Costa Duro**, r. d'Assembléa, 97.  
**Carlos Delforge**, © 3, r. d'Assembléa, 114. (Fabricante de grades de arame, á machina.)  
**Carlos Schmidt**, r. de Theophilo Ottoni, 116.  
**J. Frederico Timmermann**, r. d'Ajuda, 15.

---

**Esculptor-Formeiro.** [625]

**D. Maria Joaquina Gory**, fabrica de esculptura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, r. do Espirito-Santo, 45.

---

**Escultores, Encarnadores e Douradores de Imagens de Santos.** [626.]

**Antonio José Pinto Peres**, r. d'Alfandega, 212.  
**Augusto Eduardo de Vasconcellos**, r. do Theatro, 9.  
**Daniel Francisco Lisboa & Filho**, r. d'Alfandega, 199.  
**Jeronymo José dos Santos**, r. d'Alfandega, 192. (Encarnador.)  
**Marcellino José de Almeida**, r. de Gonçalves Dias, 21.

---

**Lojas de Imagens, Oratorios, etc.,** [627]

**Augusto Eduardo de Vasconcellos**, r. do Theatro, 9.  
**Cardoso & C.**, r. da Quitanda, 118.  
**Daniel Francisco Lisboa & Filbo**, r. d'Alfandega, 199.  
**Eduardo Assis dos Santos Barata**, © 6, © 3, r. do Hospicio, 104. Rica collecção de imagens de marfim, madeira e barro, de todos os tamanhos e vocações: banquetas e todos os ornamentos proprios para capella.  
**Jeronymo José dos Santos**, r. d'Alfandega, 192.  
**Marcellino José de Almeida**, r. de Gonçalves Dias, 21.

---

**Esmaltadores.** [628]

**João Guilherme Meyer**, r. dos Ourives, 26.  
**Victor Resse Filho & Irmão**, © 2, r. dos Ourives, 48.

---

**Espelheiros.** [629]

**Antonio Pereira da Silva**, r. d'Assembléa, 48.  
**Henrique Moncada**, r. do Ouvidor, 143.

# PERALTA & FIGUEROA

SUCCESSORES DE

## JOSÉ RUQUÉ

ESPELHEIROS E DOURADORES



DA CASA

IMPERIAL

### 2 AA LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA 2 AA

Possuem no seu estabelecimento um grande sortimento de espelhos das melhores manufacturas da Europa, com molduras ricas e singelas de todos os generos e de todos os tamanhos. Espelhos sem molduras proprios para moveis. Encarregão-se de pôr aço em espelhos velhos, de modo a ficarem como novos.

Dispondo de uma fabrica perfeitamente montada, a mais antiga nestes generos, lisonjeiã-se de poder cumprir todas as ordens relativas á fabricaçãõ de molduras, desde as mais singelas até ás dos gostos mais apurados, tanto para retratos a oleo, pinturas, gravuras, imagens, espelhos, bordados, como para guarnições de sala, etc., etc.

Encarregão-se de mandar fazer e restaurar não só retratos, mas ainda quaesquer outras pinturas a oleo.

**Grande variedade** de gravuras e lithographias, com e sem quadros, tanto para ornamentos de sala, como para modelos nas academias e collegios. Flores para tectos de sala, galerias para janellas e maçanetas.

**Aos senhores do interior e provincias** oferecem os proprietarios igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens, tanto no que pertence ás officinas de espelheiro e dourador, como na modicidade de preços.

---

#### Espingardeiros. [630]

Eduardo Pecher & C., successores de A. J. Lizen, r. do General Camara, 41 e 45, representantes de Dresse Laloux & C., fabricantes de armas de guerra em Liège, Belgica.

G. Laport & C., r. dos Ourives, 90.

Leite & Januario, r. do Visconde de Inhaúma, 46. (*Á Espingarda Mineira*).

Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.

Viuva Laport, Irmãos & C., Espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81, e r. dos Ourives, esquina da r. d'Alfandega.

---

#### Estamperia e Gravuras. [631]

Augusto Sisson, r. dos Ourives, 37.

Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospício, 172, sobrado.

- Filippone & Tornaghi, ④ 4, r. de Ouvidor, 101 (imprensa de musica).  
 Georçé Leuzinger, r. do Ouvidor, 33. (Chapas de cobre e de aço para o commercio, e bilhetes de visita.) (Vide pag. 653.)  
 João Antonio Alves Charega, r. Sete de Setembro, 32.  
 José Joaquim da Costa Pereira Braga, † 3 de P., r. Nova do Ouvidor, 25. (Imperial.)  
 Lourenço Winter, ④ 4, r. do Hospício, 83. Impressões de congrêve.  
 Rocha & Othon Frederico, impressores e editores de musica, praça da Constituição, 11.

---

Estancias de lenha. [631 a.

- João Bernardes da Silva & Vieira, praia de S. Christovão, 31.  
 José Luiz da Silva, praia Formosa, 95.  
 José Martins da Silva, becco de Bragança, 1.

---

Estucador. [631 b.

- Antonio Alves Meira, recados á r. do Ouvidor, 105.

---

Fabricas de aparelhos orthopedicos para endireitar qualquer tortura do corpo humano. [631 c.

- H. Lauzeau, r. de Gonçalves Dias, 27.  
 J. B. Blanchard, r. do Ouvidor, 135.  
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72.

---

Fabricas e Estanques de Tabaco em pó. [632

- Viuva Lacerda, r. do Carmo, 51.  
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

---

Fabricas de Aguas mineraes e gazosas. [633

- Alfred Pecqueur, r. de Estacio de Sá, 4.  
 Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda, 41. (V. *Notabilidades*.)  
 Goutières & Wagner, ④ 3, r. de S. Antonio, 14.  
 Lagarde (Vicente), ④ 2, r. da Assembléa, 79. (Limonadas e aguas gazosas.)  
 Monteiro & Narciso, r. da Carioca, 17.  
 Pedro Francisco Fabron, r. Nova do Ouvidor, 2, porta larga. (Vide *Notabilidades*.)  
 Portella & C., r. do General Camara, 30.

---

Fabricas de Asphalto e Marmore artificial. [634

- Emilio Jacintho Roy, Asphaltista da Casa Imperial, r. do Riachuelo, 23  
 João Baptista Buzzi, praia da Gloria, 40 e 41.
-



## Fabricas de Azeite de Sebo purificado. [635

- Antonio José Fernandes Guimarães r. d'Assembléa, 78, e do Rezende, 41 e 43. Deposito de sabão e vélas.  
 Corrêa d'Araujo & Vaz, r. da Prainha, 74, e praia da Gambôa, 149.  
 Gonçalves & Castro, r. da Uruguayana, 21 C.  
 Ferreira Carvalho & Irmãos, pr. da Gambôa, 14 e 16, e r. dos Andradas, 37.
- 

## Fabricas e Depositos de Burras, Balanças e Tornos. [637.

- Eduardø Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda, 41. (Balanças.) (Vid. *Notab.*)  
 Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219.  
 Regis Conteville, © 2, (Balanças Romanas e mach. de cost.), r. de S. José, 101.  
 William Scully, com deposito de afamadas burras inglezas, r. d'Alfandega, 46, sobrado.
- 

## Fabricas de Café torrado e Polvilho. [638

- M.ª Anais Sumien, r. d'Assembléa, 89.  
 Antonio José Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 A.  
 Antonio José Murias & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 18.  
 Antonio José do Rego, r. do Visconde de Itaúna, 26.  
 Antonio Luiz Gomes dos Santos, r. de S. José, 13.  
 Antonio Pinto de Mattos Soares, r. do General Camara, 253.  
 Antonio Rodrigues Guimarães, r. dos Voluntarios da Patria, 1 A.  
 Bento Fernandes Guimarães, r. de Gonçalves Dias, 28.  
 Bento Pinto Mourão Bastos, r. de S. Francisco da Prainha, 51.  
 Brito & Carvalho, r. dos Andradas, 23.  
 Camillo Antonio Bastos, travessa de Santa Rita, 52.  
 Domingos Ferreira Lino, r. do Carmo, 18 C.  
 Domingos José Gonçalves Guimarães, r. do Senador Euzebio, 24.  
 Felix & Irmão, r. do Visconde de Itaúna, 74 A.  
 Francisco da Cruz Taveira, r. de S. Pedro, 94.  
 Ferreira & Silva, r. do Cattete, 14 A.  
 Hilarion Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.  
 Joaquim Custodio Fernandes, r. d'Alfandega, 388.  
 Joaquim Teixeira da Silva, r. do Cattete, 14 A.  
 José & Agostinho, r. do Lavradio, 11.  
 José Alves Guimarães, r. de S. Pedro, 69, 1º andar.  
 José Dias Ferreira Souto, r. da Lampadoza, 62.  
 José Gonçalves Lima, r. do Lavradio, 26.  
 José Pinto Ribeiro, r. da Carioca, 86.  
 Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53.  
 Manoel José Fernandes Passos, r. dos Andradas 23. (Fabrica a vapor.)  
 Manoel Laudelino dos Santos Juvenal, r. d'Ajuda, 11.  
 D. Margarida Lima, r. dos Invalidos, 100.  
 Mello & Moreira, r. do Cotovello, 21 A.  
 Modesto Goulart da Silva, r. d'Assembléa, 24.  
 Patto & Oliveira, r. de S. Clemente, 20.  
 Seraphim & Maia, largo do Batalha, 8.
-

Fabricas de Caixas de Chapéos para homens e senhoras de todas as qualidades. [639

Ignacio Antonio Teixeira & C., r. de S. Pedro, 261. (Vid. *Notabilidades*.)

Jacques Abrić, r. Nova do Ouvidor, 7.

João Ayres Pinto, r. do Espirito-Santo, 7.

Fabricas de Caixas de Sellins (Arçoeiros). [640

João Damasceno Soares, r. do General Camara, 291.

Joaquim Martins de Castro, r. d'Ajuda, 90.

Fabricas e Depositos de Camisas, coroulas e roupa branca. [641

Ad. Dol & C.—Ao Trovador,—r. d'Ouv., 107, e em Paris, rue de Médicis, 19.

Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36. (Vid. *Notabilidades*.)

M<sup>me</sup> C. Creten & C., r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. de Gonçalves Dias. (Vid. *Notabilidades*.)

Emilio Brigot, r. do Ouvidor, 64.

Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101. (Tambem chapéos, meias, e chapéos de sol.)

M<sup>me</sup> Josephina de Araujo, r. do Ouvidor, 131.

Kallenbach & Sans, r. do Ouvidor, 106.

Lacurte Irmãos, r. Sete de Setembro, 49.

Ripoche (A.), r. do Ouvidor, 85. (*À la ville d'Eu*).

Rodrigo da Natividade Pinto Leite, r. Sete de Setembro, 80.

Samuel Grünauer, r. do Hospicio, 109.

Viuva Carneiro & C., praça da Constituição, 28. (*Á luva preta*.)

Fabricas de Saias-Balões. [641 a

Eugenio Bendaszewski & Gomes, r. dos Ourives, 54.

João Baptista de Araujo, r. de S. José, 17.

Lourenço Costa, r. de S. José, 60.

Paulo Fugin, r. da Quitanda, 64, sobrado.

Fabricas e Depositos de Cerveja. [642.

Imperial Fabrica, propriedade de Antonio José Gomes Pereira Bastos, † 3, 6; † 2 de P. e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, 2, executa encomendas do interior e exporta, r. do Riachuelo, 27, (escriptorio á r. de S. Pedro, 2).

Bartholomeu Corrêa da Silva, r. da Guarda-Velha, junto ao Theatro de D. Pedro II.

Carlos Bernsau, r. Sete de Setembro, 87, r. do Conselheiro Pereira da Silva, 10, e r. d'Alfandega, 5. (Fabrica de cerveja allemã.)

Carvalho, Sampaio & C., r. da Conceição, 14.

Casimiro Maurin, r. Nova do Ouvidor, 21.

Custodio José de Oliveira Barboza & C., r. de Theophilo Ottoni, 171 e r. de S. Joaquim, 21 B.  
 Fernandes & Brito, r. da Saude, 137 e 139.  
 Francisco Millies, r. Sete de Setembro, 85.  
 Geschwister Frederizi, praça da Constituição, 15, 17 e 19. (E vinhos.)  
 Joaquim Antonio Teixeira, 2, (N. Senhora da Gloria), r. da Pedreira Gloria, 21 A. Recebem-se encomendas na r. do Rosario, 131.  
 Joaquim José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 14 B.  
 José Diniz Tavares Sinde, campo d'Acclamação, 49.  
 Logos, 2, *Cerveja Independencia Brasileira*, r. do Riachuelo, 84 A.  
 Mathias Mathiesen, r. Sete de Setembro, 161 (de Chedel, de Petropolis).  
 Pedro Stoffel, r. das Marrecas, 34. (Deposito.)  
 Peixoto & Rocha, r. da Princeza, 114, Cajueiros.  
 Pinto Machado & C., r. de S. Pedro, 332 A, esquina da r. do Nuncio. (Cerveja Commercio, Vide Notabilidades.)  
 Ricardo Peres, r. Nova do Ouvidor, 23.  
 Rodrigues & Curvello, r. da Carioca, 96.  
 Viuva Leiden, r. do Riachuelo, 78.

---

Fabrica de caixas para vélas, sabão, etc. [643.

José da Silva Florim de Ferreira, r. do Senador Euzebio, 56 B.

---

Fabricas de Caixas e Caixotes de madeira. [643 a

Francisco Antonio Nogueira, becco de Bragança, 32.  
 Francisco Ferreira de Souza Pinheiro, r. do Rosario, 38.  
 Joaquim José da Cunha Serdeira, r. do Visconde de Inhaúma, 93.  
 José Gonçalves de Lima Junior, r. do General Camara, 110.  
 Magalhães & Silva, becco de Bragança, 4.  
 Manoel Bento de Souza, becco de Bragança, 2.  
 Manoel Fernandes da Costa, becco de Bragança, 8.  
 Manoel Gonçalves Marinho, r. da Candelaria, 46.

---

Fabricas de Calçado. [644

Antonio Bioy & Boulte, r. da Quitanda, 29.  
 F. Sire & C., r. dos Ourives, 68.  
 Gregorio Garat & C., successores de Adão Gonçalves de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.  
 João Campas & Filho, 2, r. do Ouvidor, 77.  
 Moriamé (Eugeio), 2, r. Sete de Setembro, 177.

---

Fabricas e Lojas de Chapéus finos de castor, merinó, seda e lã, de todas as qualidades, para homens, senhoras, meninos e crianças. [646

A. J. da Cunha & C., r. de S. José, 76. (Ao Chapéo Monstro.)  
 Agostinho Machado & C., r. da Candelaria, 36, e r. Primeiro de Março, 133.

- Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide *Notabilidades.*)  
 Alexandre José Costa Faria, r. da Saúde, 249.  
 Almeida Magalhães & Oliveira, r. de S. Pedro, 46.  
 Antonio Felix Rodrigues, r. do Rosario, 99.  
 Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. de S. José, 80 e 82.  
 Antonio Lourenço da Silva, r. de S. Pedro, 138 A.  
 Antonio dos Santos Oliveira Russo, r. Nova de S. Pedro, 30 e 53.  
 Arcos & Castro, ③ 3, e Med. da Exposição universal de Paris, r. de S. Pedro, 122.  
 (Em liquidação.)  
 Arcos, Castro & Septemberg, r. de S. Pedro, 122 e 146.  
 Atilio Regulo, r. de S. José, 45.  
 Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219, e deposito r. da Quitanda, 149.  
 (Premiados nas Exposições Nacional e de Londres.)  
 Barros Taveira, Cardoso & C., ② 2, r. de S. Pedro, 51 e 53. (A vapor.)  
 Beaucourt & Filho, r. da Carioca, 146.  
 Braga, Costa & C., ② 2, r. do Hospicio, 22.  
 Brigadas & Netto, r. de S. Pedro, 182.  
 Candido José Alvares Vianna, r. de S. Pedro, 148.  
 Cantuaria & Moura, ② 2, de 1861 e 1866, r. de S. Pedro, 114. (A vapor.)  
 Carvalho & Almeida, r. de S. José, 70. (*Ao Chapéo da Moda.*)  
 Carvalho Dias & Guimarães, r. de S. Pedro, 132.  
 Castro & C., r. d'Ajuda, 2.  
 Chastel & C., ② 2, r. do Ouvidor, 117.  
 COSTA BRAGA & C., *Imperial*, r. de S. Pedro, 52.  
 Cruz & Filhos, r. da Quitanda, 186.  
 Cruz, Porto & C., r. de S. Pedro, 130.  
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.  
 E. S. Desray, r. do Hospicio, 119.  
 M<sup>rs</sup> F. Ruch, r. do Ouvidor, 9. (Tem um grande sortimento de chapéus de seda, de mola, bonets, e para senhoras montarem a cavallo.)  
 Faro & Victorino, r. da Quitanda, 4.  
 Fernandes Braga & C., r. de S. Pedro, 110.  
 Francisco Fernandes dos Reis & C., r. Nova de S. Pedro, 47.  
 Francisco de Souza Machado, r. da Candelaria, 36.  
 Ferreira Mendes & C., r. de S. Pedro, 108 A.  
 G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A, e 42.  
 Gonçalves Braga & C., l. de Santa Rita, 24. (A vapor.)  
 Gonçalves Dias & Rosas, r. do General Camara, 59 e 61. (A vapor.)  
 Guimarães & Araujo, r. da Quitanda, 52.  
 Guimarães Cunha & C., r. de S. Pedro, 202.  
 Innocencio Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 1 A.  
 J. Charleti, r. do Lavradio, 25.  
 Joaquim Alvaro d'Armada, ③ 3 de P., & C., ② 2, r. de S. José, 85 e 87, Ajuda, 1 e 14, e r. da Quitanda, 2. Especialidade para varejo.  
 João de Lemos Pinheiro, ③ 3, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito r. da Candelaria, 38. (Por atacado e a varejo.)  
 José Alves Ribeiro de Carvalho, r. de S. José, 70.  
 José de Castro, r. de S. José, 74.  
 José Constantino da Silva, r. dos Ourives, 97 A.  
 José Goursand & C., r. da Quitanda, 116.  
 José Joaquim Rodrigues Loureiro, r. da Quitanda, 7 B.

- José Joaquim Soares da Costa & C., r. de S. Pedro, 150.  
 José Lopes de Faria, r. da Lapa, 30.  
 Julio da Costa & C., r. de S. Pedro, 144.  
 Koblet & Rothenberg, r. do Ouvidor, 38.  
 Machado & C., r. de S. Pedro, 186.  
 Machado & Dias Abreu, r. de Theophilo Ottoni, 49.  
 Manoel Affonso Rioz de Araujo Vianna, r. do Ouvidor, 29, 1º andar.  
 Manoel Antonio Pacheco da Silva, r. do Theatro, 25.  
 Martins de Mello & C., r. de S. Pedro, 200.  
 Medeiros, r. da Carioca, 66.  
 Miguel Vidal, r. Sete de Setembro, 25.  
 Pedro Bertoni, r. Nova do Ouvidor, 30.  
 Pereira Chaves & Brandão, r. do Visconde de Inhaúma, 42. (A vapor.)  
 Pereira de Castro & Belém, 2, r. de S. Pedro, 120.  
 Pereira da Silva & C., r. de S. Pedro, 96.  
 Rodrigo da Natividade Pinto Leite, r. Sete de Setembro, 80.  
 Thomaz Soares Corrêa, r. da Carioca, 95.  
 Victor Maret, r. d'Assembléa, 86.  
*Officina de concertar chapéos.* —Rua Nova do Ouvidor, 1.

**Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha d'Italia e de todas as outras qualidades. [647**

- Mme. Bechet, r. do Cattete, 140, A.  
 Carlos Reinstorf, r. Nova do Ouvidor, 27.  
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B, em frente ao becco das Cancellas.  
 J. J. Guillet, r. Nova do Ouvidor, 1.  
 João Jacques Tholosan, r. do Ouvidor, 161.  
 Malchair & Irmá, r. Sete de Setembro, 35.  
 Miguel Vidal, r. Sete de Setembro, 25.

**Fabricas e Lojas de Chapéos de Sol. [648**

- Afonso Angelo Torteroli, r. do Cattete, 2 N.  
 A. Pons, r. Sete de Setembro, 53.  
 Bastos & Mendes, r. de Theophilo Ottoni, 141 A, e Assembléa, 46.  
 Bonniard Irmãos, r. da Quitanda, 60.  
 Carlos Peronelle, r. de S. Pedro, 162.  
 Cathiard Sobrinho, 3, e da de Paris de 1867, r. da Quitanda, 114.  
 Colomb & Arnaud, r. da Quitanda, 110.  
 Domingos André da Silva, r. Sete de Setembro, 144.  
 Domingos José da Costa Miranda, r. do Hospicio, 116.  
 M.<sup>me</sup> F. Ruch, r. do Ouvidor, 99.  
 Francisco Falque, r. da Uruguayana, 81.  
 Francisco José Martins & Irmão, r. do Hospicio, 8.  
 Isidore Lavaissière, r. d'Alfandega, 122.  
 João Baptista Fortes, r. de S. Pedro, 164 E.  
 João Baptista Saroldi, r. Sete de Setembro, 38.

- João José Gonçalves, r. do General Camara, 275, e Hospicio, 182.  
 João Victorino da Silveira e Souza & C., r. dos Ourives, 127.  
 José Joaquim Pereira de Castro, r. da Quitanda, 160.  
 José Martins Costa Moreira, r. dos Ourives, 88. (E objectos de armarinho.)  
 José Pereira Lima, praça da Constituição, 74.  
 José Zunino, r. do Hospicio, 95.  
 Lourenço Lodi, r. do Visconde do Rio Branco, 33 A.  
 Luiz Marques Peronelle, r. da Candelaria, 22.  
 Manoel José Jorge Pereira, r. d'Alfandega, 153.  
 M.<sup>me</sup> Maria Rivoare, r. d'Assembléa, 66.  
 Miguel José Alves Pereira & C., r. de Theophilo Ottoni, 37.  
 Moraes & Bastos, r. Nova de S. Pedro, 16.  
 Noé Irmãos, r. Sete de Setembro, 28.  
 Passos, r. da Uruguayana, 122.  
 Roque Torteroli, r. da Carioca, 68.  
 Victor Garsinn, r. Nova de S. Pedro, 1 B.  
 Villan, Vasserot & C., r. da Quitanda, 87.  
 Viuva Mineta, r. Sete de Setembro, 50.  
 Viuva Pastorina, r. de Bragança, 33.

---

Fabricas de Charutos e de Cigarros de todas as qualidades. [649

- Almeida & C., praça Municipal, 1 D.  
 Antonio Alves Mourão, r. de S. Pedro, 184.  
 Antonio Ferreira Leão & Irmão, r. do Visconde do Rio Branco, 15, e r. da  
 Quitanda 179 A.  
 Antonio José Simões, r. de Bragança, 3.  
 Antonio José da Silva, r. da Gloria, 48.  
 Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.  
 Antonio Lopes da Costa, r. de Gonçalves Dias, 24 A.  
 Antonio Marques Pacheco & C., r. da Uruguayana, 21 B.  
 Antonio Martins Aurelio, r. de S. Christovão, 2.  
 Antonio Teixeira Brasil, r. de S. Jorge, 41.  
 Antonio Teixeira Ozorio, r. do Sacramento, 27 A, esquina da r. do Hospicio.  
 Arthur Oscar Nascentes Coelho, r. Sete de Setembro, 88.  
 Bernardino Martins Carneiro, r. Sete de Setembro, 101.  
 B. de S. Soares, r. da Guarda Velha, 20.  
 Carlos Antonio Latanzi, becco de João Baptista, 4.  
 Carvalho & C., r. do Visconde de Itaúna, 44.  
 Castro & Fernandes, campo da Acclamação, 57.  
 Celestino José de Souza, r. dos Andradas, 65.  
 Domingos Rodrigues da Cunha, r. de S. Pedro, 292.  
 Eduardo Baun, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Car-  
 los III, praça da Constituição, 62.  
 Fausto Rodriguez, r. d'Assembléa, 28.  
 Fernandes & Xavier, r. da Assembléa, 116.  
 Francisco de Magalhães Bessa, r. do V. de Itaúna, 74, e r. de S. Pedro, 104.  
 Francisco da Silva Castro, r. da Candelaria, 22 A (Imperial Fabrica).  
 Francisco Silveira Madruga & C., r. do Visconde do Rio Branco, 5.  
 Francisco da Silveira Nunes, r. da Guarda Velha, 27.

- Gaspar Dias de Barros, r. da Gambôa, 70.  
 Gomes & Serpa, r. de Evaristo da Veiga, 21.  
 Guilherme Salgado de Almeida & C., r. dos Ourives, 149 e da Quit., 156 A.  
 Ignacio Ferreira Nunes, r. do Ouvidor, 113 e 163 AA.  
 Jacintho da Costa Silva, r. de Evaristo da Veiga, 14.  
 Jeronymo Rodrigues das Neves & C., r. d'Assembléa, 102.  
 João Gaspar Coutinho, praça da Constituição, 64.  
 João Mathias Lourenço, r. dos Andradas, 2 A.  
 Joaquim José Pereira Batcellinhos, r. de S. Clemente, A.  
 José Alves de Vasconcellos & Irmão, r. de S. Jorge, 59.  
 José Coelho Vaz Pinheiro & Irmãos, largo da Carioca, 4.  
 José Fortunato Ferreira, r. do Visconde de Itaúna, 104.  
 José Furtado de Mendonça, r. da Uruguayana, 113.  
 José Gomes Pereira, r. do Cattete, 82.  
 José Joaquim Lobo, largo do Rosario, 18.  
 José Luiz Corrêa, r. do General Camara, 145.  
 Ladislão Delsky, r. do General Camara, 240.  
 Lizaur, Lima & C., (D. José Miguel de Lizaur e Manoel da Silva Lima).  
 fabrica de cigarros, r. d'Ajuda, 61.  
 Lobo & Irmão, largo do Rosario, 8.  
 Machado & Silva, r. da Uruguayana, 180, e r. do Visconde de Itaúna, 44.  
 Manoel Antonio de Almeida & Souza, praça Municipal, 1 D.  
 Manoel Antonio da Silva Braga, r. da Carioca, 24.  
 Manoel de Faria, largo de Santa Rita, 6.  
 Manoel Ferreira de Carvalho, largo de João Baptista, 138.  
 Manoel Ignacio Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 2 A.  
 Manoel Joaquim Alves Muchacho, r. do Hospicio, 139.  
 Manoel Joaquim Lobo & C., largo do Rosario, 8.  
 Manoel José de Araujo Souza, praça de D. Pedro II, 12.  
 Manoel José da Cunha, r. da Saude, 181.  
 Manoel José de Farias & C., r. do General Camara, 132.  
 Manoel José Tavares, r. do Visconde de Itaúna, 66.  
 Manoel Mendes Pinto, r. da Assembléa, 26, 1º andar.  
 Manoel Teixeira de Magalhães, r. do Hospicio, 6.  
 Mattos Porto & C., r. Sete de Setembro, 112.  
 Novaes & Estêves, praça de D. Pedro II, 14 A. (Deposito da Imperial fabrica  
 de S. João de Nictheroy.)  
 Pedro Antonio Castanêra, r. do Ouvidor, 167 A.  
 Pereira & Braga, r. d'Assembléa, 36.  
 Quintas & Irmão, r. Sete de Setembro, 245 A.  
 Rufino da Camara, r. de Evaristo da Veiga, 11.  
 Santos & Almeida, r. do Theatro, 31.  
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

---

Fabricas e Depositos de Chocolate, de diferentes qualidades. [650

- Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80. Antigo deposito de chocolates  
 de Marquis para tempo de festas. (Vide *Notabilidades*.)  
 Brito & Carvalho, r. dos Andradas, 23.  
 Deroche & C., deposito do chocolate de Marquis de Paris, r. do Ouvidor, 127.

- Francisco Berrini, ☉ 2, successor de Giacomo Berrini, grande fabrica a vapor, r. do General Polydoro, 24; deposito, r. da Çandelaria, 2.  
 José Alves Guimarães, r. de S. Pedro, 69, 1º andar.  
 Lima, Pinho & C., r. de S. Pedro, 112. (A vapor.)  
 Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53. (Com deposito de cacáo da Bahia.)

## Fabricas de Colla. [651]

- Alexandre Carvalho Paes de Andrade, fabrica em Irajá. Deposito, r. d'Alfandega, 21.  
 Antonio Pinto de Mesquita, porto de Inhaúma.  
 Eduardo Augusto Mascarenhas, praia Formosa, 73.

## Fabricas de Couros envernizados, Oleados e Tapetes. [652]

- Imperial Fabrica de Marroquins, Oleados e Tapetes.*—Praia de S. Christovão, 67; deposito r. do Carmo, 18 E, em casa de Lima, Silva & C., premiados nas Exposições Nacionaes, e na de Paris de 1867.  
 Roman & Bret, ☉ 2, Retiro Saudoso, 13, ponta do Cajú; deposito r. do Mercado, 15.

## Fabricas e Depositos de Fogões. [653]

- Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92, e Ourives, 130; com officina á r. de Theophilo Ottoni, 95.  
 Charollais, ☉ 4, r. d'Assembléa, 109.  
 Guimarães Junior, Albuquerque & C., r. dos Ourives, 187.  
 José Corrêa Cardoso, r. da Uruguayana, 29.  
 José Marques da Silva, r. de S. José, 67, e Carioca, 134.  
 Madeira & C., r. de Theophilo Ottoni, 38 e 40, esquina da r. da Quitanda. (*Ao fogão economico.*) Fabrica na r. de Theophilo Ottoni, 63.  
 Ventura Garcia, † 3 de P., r. d'Alfandega, 76, do Ouvidor, 86, e r. de S. Pedro, 88 e 90.

## Fabricas de Instrumentos de Cirurgia. [654]

- Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.  
 Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.  
 H. Lauzeau, r. de Gonçalves Dias, 27.  
 J. B. Blanchard, (successor de L. Denille), ☉ 1, r. do Ouvidor, 135.  
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72. (Apparelhos para endireitar qualquer parte disforme do corpo.)

## Fabricas de Instrumentos de Musica. [655]

- Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. (Orgãos, realejos e pianos.) Vide *Notabilidades.*  
 Luiz da Silva Duarte, r. Nova de S. Pedro, 37.



**INDUSTRIA, FABRICAS****Fabricas e Lojas de Fundas. [656**

Albino Joaquim da Silva, (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.  
 Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 3, r. do Hospicio, 104.  
 J. B. Blanchard (successor de L. Denille), 1, r. do Ouvidor, 135.  
 José Custodio de Oliveira, r. do Ouvidor, 55. (Vide *Notabilidades.*)  
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72.  
*Nas Bichas Monstro*, r. de Gonçalves Dias, 56. (Deposito.)  
 Paulo Fugin, r. da Quitanda, 64. (Deposito.)

**Fabricas de Machinas a Vapor, etc. [657**

Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132 e 134, e r. da Prainha, 153 a 157.  
 (Vid. *Notabilidades.*)  
 Companhia Ponta d'Arêa, em Nictheroy, escriptorio no Trapiche Mauá.  
 Hallier & Marinho, 2, r. do Hospicio, 158 a 168, e r. da Harmonia, 1 A.  
 (Vid. *Notabilidades.*)  
 Lenoir & Filhos, r. da Saude, 131 e 133. (Especialidade de mach. agricolas.)  
 Luiz Lopes Sehlmeier & C., r. da Saude, 226.

**Kendall & Gent, em Manchester, Inglaterra,**

ENGENHEIROS E FABRICANTES DE FORNOS DE QUALQUER TAMANHO,  
 machinas de aplinar, furar metaes, e todos os utensilios para officinas  
 mechanicas e fundições.

Apparelhos de gaz portateis «Meyer's Patent» para 10 e mais luzes.

Representados por Maximillano Nothmann

**Unico agente no Brasil**

RIO DE JANEIRO

114 Rua do Ouvidor 114

105, RUA DO HOSPICIO, 105

**Ruston Procter & C., em Lincoln, Inglaterra,**

ENGENHEIROS E FABRICANTES DE MACHINAS A VAPORE  
 sendo fixas e locomoveis, moinhos, serras, bombas centrifugas, etc., etc.

REPRESENTADOS POR MAXIMILIANO NOTHMANN

**Unico agente no Brasil**

RIO DE JANEIRO

114 RUA DO OUVIDOR 114

105 RUA DO HOSPICIO 105

Maylor & C., 2, r. da Saude, 136. (Vid. *Notabilidades.*)  
 Viuva Lecomte & C., r. do General Camara, 65. Agentes da grande fabrica de  
 Chaligny Guyot-Sionnest & C., em Paris.

**Fabricas e Depositos de Papelão, Papel pardo e outros. [658**

Borges & Sampaio, Cachoeira da Tijuca; deposito, r. do Hospicio, 129 A.  
 Espigado, Oliveira & C., r. do Conde de Bomfim, 52, e r. da Floresta, 14,  
 Jardim Botânico.

## Fabricas de Colletes. [659

D. Anna Rosa Saraiva e D. Josefa Rita Clara Cabral, successoras de D. Belmira Rosa Saraiva Cabral. (Imperial Estabelecimento de colletes, e fornecedora de S. A. I.), r. Sete de Setembro, 153.

Fabrica de Colletes Pompadour, r. da Carioca, 4.

M<sup>mo</sup> C. Thomas Frère, r. do Theatro, 33.

M<sup>mo</sup> Camille Escoffon, (*Ao Collete de ouro*), r. d'Ajuda, 7.

M<sup>mo</sup> Haugonté, (*Ao Collete preto*), r. d'Ajuda.

## AO COLLETE NACIONAL

M<sup>mo</sup> HENRIETTE CHARAVEL

COLLETEIRA DE S. M. A IMPERATRIZ.

Fabrica fundada em 1857, e unica premiada com medalhas nas Exposições Nacionaes de 1861 e 1866. (Vide *Notabilidades*.)

79 Rua de Gonçalves Dias 79

Sobrado junto ao ponto dos Bonds.

Paulo Fugin, r. da Quitanda, 64, sobrado. (Tambem rendas e filós.)

### Fabricas de Dourador e Uniformes Militares. [660

José Maria Palhares & C., r. do Ouvidor, 56.

Luiz Rodrigues da Costa, H 3, 6, r. de Gonçalves Dias, 47; reside, r. de Santa Luzia, 28.

### Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, Refrescos, etc. [661

Americo Sanmiguel, r. da Uruguayana, 33.

Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.

Antonio Soares de Medeiros, r. d'Alfandega, 148.

Barroso & Sá, r. Sete de Setembro, 5.

C. Schumann & C., r. do General Camara, 39 e r. do Passeio, 11.

Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95. (Vid. *Notabilidades*.)

João da Costa Araujo & C., r. do Conde d'Eu, 55.

Joaquim Dias da Cunha & C., r. do General Camara, 92, e r. do Areal, 4 A.

Magalhães, Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma 51 e 53. (Licôres, refrescos, chocolate, café moido, etc. Tambem com armazem de assucar.)

Silva & Nascimento, praça da Constituição, 32 e 34.

Souza Lobo & Braga, r. da Saude, 196. Deposito, r. do General Camara, 122.

### Fabricas a vapor de louça fina e ordinaria. [661 a

Francisco Antonio Maria Esberard, r. da Aurora, 39, S. Christovão; deposito r. d'Assembléa, 40 A.

Manoel Lopes de Souza & C., praça dos Lazaros, 29 e 31.

## Fabrica e deposito de Massas alimentares. [662

Julio Torterolo, r. da Carioca, 68.

---

## Fabrica e deposito de Figuras de gesso e barro. [663

D. Maria Joaquina Gory, r. do Espirito-Santo, 45.

---

## Fabricas e Depositos de Pentes. [665

Eduardo Assis dos Santos Barata, 6, 3, r. do Hospicio, 104, sortimento de pentes de marfim.

Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se concertão bengalas de unicorn e caixas de tartaruga.

Guilherme Meziat, r. do Ouvidor, 121.

---

## Fabricas de Pianos, Harmonicos e Orgãos. [666

Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. (Vide *Notabilidades*.)

Christiano Carlos Frederico Wehrs, 3, r. Sete de Setembro, 217. (Pianos.)

Eduardo Buschmann e Francisco Buschmann, r. dos Ourives, 54, 1º andar.

Frederico Guigon & C., r. de S. José, 62 e 64.

Frederico Wilhelm Bischof, r. Sete de Setembro, 169.

Henri Préalles, r. do Theatro, 17 e 19. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.

J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1º andar. (Encarrega-se de concertos e afinações.)

J. F. Francisco Diederichs, r. Sete de Setembro, 137.

João Pereira Cabral, r. Sete de Setembro, 123, 2º andar; recebe recados à r. da Uruguayana, 70.

Narciso & Arthur Napoleão, r. dos Ourives, 60 e 62.

---

## Fabricas e depositos de Rapé. [667

*Área Preta*, da Imperial Fabr. de Diogo de Pury, 6, & C., successores de Meuron & C., 4; deposito r. da Quitanda, 137; fabrica na r. do Conde de Bomfim, 54.

*Fabrica de rapé de Estevão Gasse*, r. da Saude, 281. Deposito r. da Candelaria, 4.

*Imperial Fabrica de rapé Cordeiro*, de João Paulo Cordeiro, 2, r. do Conde de Bomfim, 55; unico deposito, r. Primeiro de Março, 31, loja.

*Rapé de D. Pedro II*, da Imperial Fabrica de João Paulo Miranda, r. Nova do Imperador, 16.

*Rapé fino Nacional Princeza*, de José Francisco da Rocha, r. do Rezende, 36; deposito, r. da Candelaria, 10.

*Tabaco de Lisboa*, Deposito em casa de João José dos Reis & C., r. do Visconde de Itaborahy, 15, e r. Primeiro de Março, 68.

---

## Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc. [668

- Antonio Dias Brasil, fabrica a vapor de sabão e vélas na ilha do Pinheiro. Deposito, r. do Rosario, 21 A.
- Antonio Gomes de Senna & C., r. do Alcantara, 11.
- Antonio José Alves Guimarães, r. da Gambôa, 111. Deposito, r. do Rosario, 130.
- Antonio José Fernandes Guimarães, r. do Rezende, 41 e 43. Deposito, r. d'Assembléa, 78.
- Cardoso, & Gonçalves, depos. r. do Rosario, H; fab. pr. da Gambôa, 159 CCC.
- Castro & Pinto, r. do Senador Euzebio, 34. Deposito, r. do Hospicio, 90.
- Castro & Rodrigues, r. de S. Luiz Durão, A. Dep. praça de D. Pedro, II, 10.
- Corrêa de Araujo & Vaz, praia da Gambôa, 149. Deposito, r. da Prainha, 74.
- Dias Torres & C., praia do Sacco, 6 A. Deposito, r. do Hospicio, 68.
- Ferreira & Arantes, praia de S. Christovão, 45 A.
- Ferreira Carvalho & Irmãos, fabrica a vapor, pr. da Gambôa, 16; deposito, r. dos Andradas, 37. (Sabão, vélas, pomada, e aceite de sebo.)
- Francisco Borges de Mello, praia de S. Christovão, 47.
- Gonçalves & Castro, r. de S. Diogo, 27; deposito r. da Uruguayana, 21 C.
- Gonçalves & Mello, r. de S. Bento, 34; fabrica á r. da Gambôa, 105.
- Joaquim Alves Corrêa de Araujo, r. da Prainha, 74, e pr. da Gambôa, 149.
- Joaquim Alves Ferreira Bastos, praia do Cajú, 59 e 61; deposito, r. do Rosario, 10.
- Joaquim Barboza Junior, r. de S. Christovão, 38.
- José Martins Pereira & C., r. dos Andradas, 89. Deposito e fabrica na r. do Senador Euzebio, 16.
- Macedo & Bens Junior, r. da Saude, 220. Deposito, r. do Rosario, 36.
- Macedo & Valerio, r. do Visconde de Itaúna, 41.
- Manoel da Costa Madeira, r. do Livramento, 1. (E vélas.)
- Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Senador Euzebio, 32, e r. do Hospicio, 170. (Vide *Notabilidades*.)
- Neves & Moraes, praia do Sacco, 249 A; deposito, r. do Rosario, F.
- Oliveira Junior & Amorim, r. do Senador Euzebio, 38.
- Santos Braga & Ferreira, r. do Rosario, 109; e r. do Senador Euzebio, 8 e 10.
- Silva & C., com fabrica a vapor, na r. do Senador Euzebio, 6; deposito, na r. do Rosario, 15 C.
- Steckel & Haydtmann, praia de S. Christovão, 2 B.
- Tinoco & Cardoso, r. do Rosario, H. (Em liquidação.)

## Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc. [669

- Amaro José Caetano, r. dos Arcos, 4.
- Antonio José de Amorim, r. do Lavradio, 55.
- Antonio de Oliveira Pinto Souza, r. do Infante, 29.
- Carlos Roloff, r. do Senado, 41 A.
- Francisco José de Freitas, r. do Alcantara, 68 CC 7°.
- Francisco Kerth, r. do Hospicio, 173 A.
- Henrique Chauson, r. de Evaristo da Veiga, 33 A.
- Jacinto Simões, r. do Cattete, 199.
- Jacob Lara, r. de S. Christovão, 113.

João Joaquim Cosme, r. de S. Clemente, 94. (Carros.)

João Nicoláo Wircker, r. do Lavradio, 65 A.

João Pedro Rouanet, r. do Cattete, 65.

Joaquim Pinto Soares, r. da Conceição, 44 B.

José Barboza Madureira, largo do Rosario, 24, 24 A e 26.

José Francisco Heitor, r. dos Arcos, 4 B.

José da Rocha Ferraz, r. do Conde d'Eu, 95.

## • 2 RÔHE IRMÃOS • 2

Fabricantes de carros, carruagens e arreios de todas as qualidades do gosto mais moderno e especialidade em carros para trilhos urbanos, para condução de passageiros, cargas, etc. Trolls e Semitrolls especial flexibilidade, r. do Conde d'Eu, 132. (Vide *Notabilidades*.)

Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio Branco, 57.  
Swan Robinson & C., fabricantes dos Bonds, r. do Passeio, 9 A, e travessa do Maia, 8 A.

---

### Fabricas de fôrmas e utensilios para Sapateiros, Tamanqueiros e Correeiros. [670

Antonio Gonçalves Carneiro, r. Sete de Setembro, 117.

José Bittencourt, • 3, r. d'Assembléa, 99.

J. B. Breissan & C., successor de Breissan & Irmãos (*Ao S. Crispim*), r. dos Ourives, 13 e 15. Casa especial de couros, tecidos e ferramentas para correeiros e sapateiros. (J. A. Soares Pereira, socio gerente.)

Lino da Silva Ferreira, r. da Saude, 245.

Manoel José Fernandes Garcia, r. de Santo Antonio, 3.

Paulo Morrot, r. Sete de Setembro, 54.

Viuva de Leterre Aristide, • 3, r. Sete de Setembro, 93.

---

### Fabrica de vélas de cera. [670 a

Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. de S. Joaquim, 20.

Joaquim Alves Ferreira Bastos, r. de S. Christovão, 18 BB; com deposito a r. do Rosario, 10.

---

### Fabricas de Vélas de Sebo, azeite, etc. [671

Antonio Gomes de Senna & C., r. do Alcantara, 11.

Antonio José Alves Guimarães, r. da Gambôa, 111. (Vélas de carnaúba e azeite de sebo.) Deposito, r. do Rosario, 130.

Antonio José Fernandes Guimarães, r. do Rezende, 41 e 43. Deposito, r. d'Assembléa, 78.

Antonio Ribeiro de Mello, r. do General Pedra, 68.

Cardoso & Gonçalves, fabrica praia da Gambôa, 159 CCC; deposito, r. do Rosario, H.

Castro & Pinto, r. do Senador Euzebio, 34. Deposito, r. do Hospicio, 90.

- Castro & Rodrigues, r. de S. Luiz Durão, A. Deposito, praça de D. Pedro II, 10.
- Corrêa de Araujo & Vaz, praia da Gambôa, 149. Deposito, r. da Prainha, 74. (Azeite de sebo purificado.)
- Dias Torres & C., praia do Sacco, 6 A. Deposito, r. do Hospicio, 68.
- Francisco Borges de Mello, praia de S. Christovão, 47.
- Gonçalves & Castro, r. do Gen. Pedra, 27. Deposito, r. da Uruguayana, 21 C.
- Gonçalves & Mello, r. de S. Bento, 34; fabrica á r. da Gambôa, 105.
- Joaquim Alves Corrêa de Araujo, r. da Prainha, 74, e pr. da Gambôa, 149.
- Joaquim Alves Ferreira Bastos, praia do Cajú, 59 e 61; deposito, r. do Rosario, 10.
- Joaquim Barboza Junior, r. de S. Christovão, 38.
- José Martins Pereira & C., r. do Senador Euzebio, 16. Deposito, r. dos Andradas, 89.
- Macedo & Bens Junior, r. do Rosario, 36, e r. da Saude, 220.
- Macedo & Valerio, r. do Visconde de Itaúna, 41.
- Manoel Antonio Moreira & C., r. da Saude, 317 e 349.
- Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Senador Euzebio, 32, e r. do Hospicio, 170. (Vide *Notabilidades*.)
- Neves & Moraes, praia do Sacco, 249 A, e r. do Rosario, F.
- Oliveira Junior & Amorim, r. do Senador Euzebio, 38; deposito, r. de S. Pedro, 123 B.
- Santos Braga & Ferreira, r. do Senador Euzebio, 8 e 10. Deposito, r. do Rosario, 109.
- Silva & C., fabrica a vapor, r. do Senador Euzebio, 6, e r. do Rosario, 15 C.
- Companhia Luz-Stearica, 2, praia das Palmeiras, 7; deposito de vélas stearinas e sabão, r. de Theophilo Ottoni, 81.

---

Fabricas de Vinagre. [672

- C. Schumann & C., r. do Passeio, 11, deposito; r. do General Camara, 39.
- Estevão de Araujo Marques, r. do Alcantara, 68 CCC.
- Francisco de Paula Borges, r. do Sabão do Mangue, 27 G.
- João da Costa Araujo & C., r. do Conde d'Eu, 55.
- João Henrique Habbert, 2, Imperial Fabrica, r. da Prainha, 134.
- José Carvalho Vieira, r. do Livramento, 24 e 26.
- Machado & Redondo, r. da Praia em S. Domingos de Nictheroy, 9 e 11, e r. da Prainha, 31. (E distillações.)
- Souza Lobo & Braga, r. da Saude, 196. Deposito, r. do General Camara, 122.
- Viuva Leiden, r. do Riachuelo, 78.

---

Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos. [673

- Alexandre Feuillet, r. de Gonçalves Dias, 38. (E grades para sepulturas e grinaldas para defuntos.)
- Faria & Ferreira, r. d'Ajuda, 5.
- João Luiz Loth, praça da Const., 1. (Barracas para banhos e acampamentos.)
- R. Joaquim Pinto Ribeiro, praça da Constituição, 10.
-

## Fabricas de tecer e fiar algodão. [674

Fabrica Imperial de tecidos de algodão, da fabrica denominada— Todos os Santos —, na cidade de Valença (Bahia) ; deposito, r. de S. Pedro, 83.  
 Fabrica Nacional de Santo Aleixo, 1. Deposito em casa de Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20. (Vid. *Notabilidades.*)

## Fabricas e depositos de phosphoros. [675

Huber & Irmão, r. Nova do Ouvidor, 15. (Phosphoros de cêra.)  
 Joaquim Pedro de Lemos, r. da Providencia, 12.  
 Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94. (*A Garrafa Granda.*)

## Fabricas e depositos de tinta para escrever. [675 a

Alves Vieira & Serzedello, — tinta violeta,— r. de Theophilo Ottoni, 100.  
 Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57, Caj.  
 Antonio Augusto de Mattos Navarro, r. da Uruguayana, 80.  
 Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 22 D.  
 José Virgilio Ramos de Azevedo, r. do Pão-Ferro, 8.  
 Leon Iehl, r. da Boa Vista, 16, Saude. (Vid. *Notabilidades.*)  
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63.  
 Poirier & C., r. de Evaristo da Veiga, 82. (Fabrica de tintas em bolas.)  
 Rua do Ouvidor, 68, casa de E. & H. Laemmert.  
 Rua da Quitanda, 41.

## Fabrica e deposito de tubos para canalisar gaz, agua, etc. [675 b.

C. Guigon & C., r. de S. Pedro, 321.

## Fabrica de vidros. [676

Fabrica de S. Roque, de Carlos Antonio de Castro Paes, premiada com tres 1. de prata; deposito, r. de Theop., Ottoni, 80, e r. da União, 9 e 11.

## Fabricas de Bonets. [676 a

Luiz da Silva Duarte, r. do Theatro, 7.  
 Manoel Augusto dos Santos, r. da Carioca, 82.  
 Oliveira & Silva, r. Sete de Setembro, 153.  
 Theotonio Augusto Bastos, r. Sete de Setembro, 32, loja.

## Fabricas de Folles. [676 b

Coelho & C., r. da Prainha, 165.  
 Duarte & Vianna, r. de S. Pedro, 71.

## Fabricas diversas. [677

*Balões para illuminação.*— Severino Augusto da Silva, r. de Gonçalves Dias, 37.  
*Barbatanas.*— Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 114.

- Boias de salvação e colletes de natção.* — Antonio Maria David, r. Nova d'Ouvidor, 19.
- Caixas para charutos.* — Pedro Altino Doria, r. de S. José, 44.
- Caixas de joias.* — Antonio de Castro Leite, r. do Rosario, 95.
- »    »    »    Julien Mathey, r. d'Assembléa, 42 B.
- Caixas de papelão.* — Ignacio Antonio Teixeira & C., r. de S. Pedro, 261. (Vide *Notabilidades.*)
- Cal.* — Escriptorio geral das fabricas de cal, Freitas Guimarães & C., r. de S. Pedro, 86, sobrado.
- Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote, e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata.* — Viuva de Fructuoso Luiz da Motta & Filhos, r. dos Invalidos, 108.
- Carvão animal.* — Dias de Amorim & C., r. Nova do Imperador, B.
- Escovas e pinceis.* — C. Bazin, r. dos Ourives, 133.
- Escovas e vassouras.* — Hilarion Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.
- Fabrica de canos vidrados para encanamentos.* — R. do Riachuelo, 126. (Vide *Notabilidades.*)
- Fabrica de doces, frutas do Brasil crystallizadas e em calda.* — de Americo Sanmiguel, r. da Uruguayana, 33.
- Fabrica de ferraduras.* — João Marques Braga, r. Formosa, 131.
- Fabrica de tecidos.* — Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 27.
- Gelo artificial.* — Alfred Pecqueur, r. de Estacio de Sá, 4, chacara, e deposito, r. Sete de Setembro, 85.
- Graixa, manufactura brasileira.* — Francisco Alves Torres, r. de Gonçalves Dias, 51.
- Lacre e deposito de capsulas metallicas para garrafas.* — Antonio Maria David, r. Nova do Ouvidor, 19. — Idem na r. da Quitanda, 41, e r. do Ouvidor, 116.
- Leques.* — Officina de Severino Augusto da Silva, r. de Gonçalves Dias, 37.
- Nitrato de prata.* — E. J. Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41. (V. *Notabilidades.*)
- »    »    »    Gustavi Vinchon, praia Formosa, 151.
- Orchata.* — Na r. da Quitanda, 41.
- Passé-partouts para retratos.* — Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. (Vide *Notabilidades.*)
- Pomada.* — Albino Pereira Guimarães, r. de Bragança, 5, sobrado.
- Dias Torres & C., praia do Sacco, 6 A. Dep., r. do Hospicio, 68.
- Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Senador Euzebio, 32; deposito, r. do Hospicio, 170.
- Rôlhas.* — Antonio Maria David, r. Nova do Ouvidor, 19.
- Tintas.* — Norberto José da Silva Coelho & C., tinta preta e rôxa, r. da Quitanda, 26, e Evaristo da Veiga, 18.
- Trastes de ferro para caramanchões, volières, camas de ferro, colchões de molas horizontaes; bancos e cadeiras para jardins.* — J. L. Loth, praça da Constituição, 1.
- Tubos modernos para canalisar agua, gaz, etc.* — C. Guigon & C., r. de S. Pedro, 321.
- Varios tecidos, franjas, cordões, borlas, etc.* — Manoel Ribeiro de Azevedo, r. da Ajuda, 27.
- Vernizes.* — Sabino Luiz de Souza & C., r. do Hospicio, 48.
- Lima, Silva & C., r. do Carmo, 18 E e praia de S. Christovão, 67.
- Vinho privilegiado.* — Joaquim Dias da Cunha & C., r. do General Camara, 92, e Areal, 4 A.



## Fabricas de Carroças. [678

- Antonio Ferreira Fortuna, Campo d'Acclamação, 85.  
 Joaquim de Faria Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 210.  
 José Antonio da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 71.  
 José de Souza Feiteira, r. da Pedreira da Candelaria, 6.  
 Manoel Braz da Cunha & C., r. Formosa, 110, C.  
 Manoel Leal da Rosa, r. de S. Francisco Xavier, 15 A.  
 Manoel Silveira Goulart, r. Nova do Principe, 16.  
 RÔHE IRMÃOS, r. do Conde d'Eu, 132. (Especialidades: carroças de mo-  
 las, carros de mão, etc.)  
 Souza & Irmão, r. do Andarahy, 4.

## Fabricas de Productos chimicos e pharmaceuticos. [679

- A. Gary & C., 3, praia do Botafogo, 32, e Onrives, 109.  
 Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41. (Vid. *Notabilidades.*)

## Fabricas de Ventiladores para café. [679 a

- Antonio da Rocha Passos, travessa de S. Rita, 9 e 24. (Vid. *Notabilidades.*)  
 Hallier & Marinho, r. do Hospicio, 158 a 168, e r. da Harmonia, 1 A.  
 (Vid. *Notabilidades.*)  
 João Frederico Richsen, 3, Imperial Fabrica, ladeira do Barroso, 5.  
 Maylor & C., 2, r. da Saude, 136. (Vid. *Notabilidades.*)

## Ferradores [680

- Antonio Gomes de Miranda, praia da Gambôa, 22 e 68.  
 Antonio José Francisco Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.  
 Antonio Marques Rodrigues, r. de S. Luiz Gonzaga, 23 D, 7º.  
 Felizardo Antonio Teixeira da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 3.  
 Francisco Jorge da Silva, r. do Espirito-Santo, 39.  
 João Farinha dos Santos, r. da Saude, 166.  
 João Marques Braga, r. Formosa, 131. (Fabrica de ferraduras.)  
 João Pinto de Carvalho, r. do Sacramento, 3.  
 Joaquim Ribeiro de Freitas Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 208. (Recebe  
 animaes a trato.)  
 José Guedes da Silva, r. do Cattete, 34.  
 José da Silva Pego, r. Formosa, 173 F.  
 Manoel Braz da Cunha, r. Formosa, 110 C.  
 Manoel Henrique Ferrêira, r. do Senador Euzebio, 54.  
 Manoel Ignacio Monteiro, r. de S. Clemente, 14. (Alveitar.)  
 Manoel Luiz da Ascensão, r. Nova de S. Pedro, 68.  
 Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda-Velha, 41.  
 Paulino Gonçalves Pereira, r. de Miguel de Frias, 14 A.  
 Quirino José da Trindade, r. de S. Luiz Gonzaga, 202.  
 Simplicio Rodrigues de Lima, r. de Evaristo da Veiga, 33 A.

## Officinas de Ferreiro e Serralheiro. [681

Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132 e 134, e Prainha, 153 a 157. (Vid. *Notabilidades.*)

Antonio Alves Ferreira, r. do Conde do Bomfim, 40 A.

Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. do Visconde de Inhaúma, 72.

Antonio Dias Ribeiro, r. de Theophilo Ottoni, 113 e 124.

Antonio Fueillet, r. de Gonçalves Dias, 38, com deposito de fundição.

Antonio José Francisco de Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.

Antonio Marques de Paiva, r. de Theophilo Ottoni, 149.

Antonio Pereira Marques, r. Formosa, 171 A. (Officina de ferraduras.)

Antonio Pereira da Quinta, r. da Uruguayana, 34.

Antonio Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga, 1 A.

Antonio da Silva, r. do General Camara, 108.

Augusto Pereira de Sá & C., r. do Visconde de Itaúna, 4.

Bento da Motta Alves de Andrade, r. da Uruguayana, 16.

Bernardo da Costa Bastos, r. Nova de S. Pedro, 31.

Brandão & Damião, r. da Saude, 191.

Carlos Rohloff, r. do Senado, 41 A.

Domingos Ferreira Vento, r. dos Cajueiros, 4.

Firmino Gomes, r. de S. Christovão, 32.

Francisco Caetano da Costa Lagôas, r. do Haddock Lobo, 5.

Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 101.

Gilles, serralheiro-machinista, r. da Uruguayana, 74.

João Alexandre dos Santos, r. do Livramento, 5 C.

João Eduardo da Silva, r. da Lapa, 53.

João Farinha dos Santos, r. da Saude, 166.

João Frederico Richsen, 2 e 3, ladeira do Barroso, 5, e em Macahé.

João Gonçalves Ribeiro Gomes, r. de S. Francisco Xavier, 38 B.

João Marques Braga, r. Formosa, 131.

João Teixeira da Silva, praça de D. Pedro I, 69.

João Vicente Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 110.

Joaquim Alves Ferreira, r. da Prainha, 97.

Joaquim Ferreira de Sá, r. de Bragança, 25, r. de S. Leopoldo, 69 B, e r. de S. Diniz, 8 e 10, morro de Santos Rodrigues.

Joaquim Francisco de Oliveira, r. do Rezende, 75 A.

Joaquim da Silva Ramalho, r. do General Pedra, 11.

José Barboza Madureira, largo do Rosario, 24, 24 A e 26.

José Cardoso Corrêa, r. da Uruguayana, 29.

José Ferreira da Silva, r. Nova de S. Pedro, 109.

José Germond, r. do Rosario, 126. (Serralheiro-mecanico.)

José Joaquim Nogueira, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 13.

José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 55.

José Marques de Paiva, r. de Theophilo Ottoni, 105.

José Vaz da Costa, r. de S. Pedro, 195.

Manoel Antonio Vaz, r. do Cattete, 136.

Manoel Carneiro Magalhães, r. da Princeza, 114 A, Cajueiros.

Manoel Coelho de Souza, r. da Pedreira da Candelaria, 55.

Manoel Gomes Maia & Irmão, r. da Saude, 65. (Ferreiro de construção naval.)

Manoel Gonçalves Soares de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 71.

- Manoel Joaquim Moreira & C., r. de S. Pedro, 320 e 320 A, e r. de S. Joaquim, 185, 187 e 189. (A vapor.)  
 Manoel Joaquim de Paiva, r. de S. Clemente, 10.  
 Manoel Pinto Catalão, r. d'Alfandega, 111, sobrado.  
 Manoel de Souza Bello, r. da Carioca, 98.  
 Maylor & C., ② 2, r. da Saude, 136. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Miguel Couto dos Santos, ⑥ 6, ④ 3; ④ 2, ④ 3 de P., ② 2, r. da Imperatriz, 53 e 55. (Mestre ferreiro e serralheiro da Casa Imperial.)  
 Regis Conteville, ② 2, r. de S. José, 101. (Machinas de cevar a massa para padarias.)  
 S. Manoel Francisco da Silva, r. do General Pedra, 43.  
 Silva & Fernandes, r. de Theophilo Ottoni, 152.  
 Silveira & C., praia do Botafogo, 60.  
 Soares & Silva, r. da Uruguayana, 161.  
 Ventura Garcia, ④ 3 de P., r. de S. Pedro 88 e 90, r. d'Alfandega, 76, e Ouvidor, 86.  
 Victorino Moreira Coelho da Silva, praia de Botafogo, 92 F.  
 Viuva Galheiros, r. da Passagem, 10.

---

Fabricas de Flôres de panno e de pennas. [682

- Domingos Lopes da Cunha, r. d'Assembléa, 14, 1º andar.  
 M<sup>me</sup> Guinée, r. d'Ajuda, 48.  
 João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124 A.  
 José Mello Arguellos, r. da Carioca, 74.  
 J. Youds, praça de D. Pedro II, 12 D.  
 M<sup>me</sup> Luiza Bittencourt, ③ 3, r. Sete de Setembro, 96.  
 M<sup>lles</sup> M. & E. Natté, r. do Ouvidor, 46.  
 Manoel Pinto Catalão, r. d'Alfandega, 111, sobrado.  
 D. Mariana de Jesus da Silveira, r. d'Alfandega, 114.  
 D. Perpetua Ferreira de Mello, r. da Carioca, 17. (Dá lições.)  
 D. Thereza de Souza, r. do Rosario, 96, 2º andar.  
 Walter John Guillet, r. do Ouvidor, 28 A.

---

Fogueteiros. [683

- As Bichas Monstro (com fabrica em Nictheroy), r. de Gonçalves Dias, 56.  
 Antonio José da Costa e Silva, r. do Pão-Ferro, 3.  
 Domingos Rodrigues Pereira, r. do Pão-Ferro, S. Christovão.  
 Francisco José Bernardino da Cunha, r. Bella de S. João, 1.  
 João Bernardino Teixeira, r. de S. João, D.  
 Manoel Pereira de Souza Valim, r. da Real Grandeza, 42 A.  
 Vieira de Carvalho & Azevedo, r. de Th. Ottoni, 98; e fabrica, r. do Maruby, 5.

---

Fundidores e Galvanisadores de Metaes. [684

- Alegria & C., r. de Theophilo Ottoni, 132 e 134, e Prainha, 153 a 157.  
 (Vid. *Notabilidades*.)  
 Claudino Gonçalves Coelho & Irmão, r. de S. Lourenço, 44.

- Fundição de ferro e bronze na Ponta d'Arêa, deposito e agencia no Trapiche Mauá.
- Hallier & C., r. Sete de Setembro, 77.
- Hallier & Marinho, r. do Hospicio, 158 a 168 e r. da Harmonia, 1 A. (Vide *Notabilidades*.)
- Henrique Delforge, r. da Saude, 102.
- José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do General Camara, 103.
- Lenoir & Filhos, r. da Saude, 131 e 133. Fundição de ferro e bronze. (Especialidade de machinas agricolas.)
- Luiz Lopes Sehlmeier, r. da Saude, 226.
- Manoel Coelho Moreira, r. do General Camara, 50.
- Manoel Joaquim Moreira & C., r. de S. Pedro 320, 320 A, e de S. Joaquim, 185, 187 e 189.
- Maylor & C., 2, de ferro e bronze, r. da Saude, 136. (Vid. *Notabilidades*.)
- Miguel Couto dos Santos, 6, 3; 2, e 3 de P., 1, r. da Imperatriz, 53 e 55. (Imperial Fabrica de Fundição de ferro e bronze.)
- Pedro Rougeot, r. do Livramento, 3 e 5.
- Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219. (Fundição em cobre e latão.)
- Röhe Irmãos, fundição de ferro e bronze, r. do Conde d'Eu, 132.
- Silva Encrennaz & C., r. de S. José, 64. (Vid. *Notabilidades*.)
- Silva & Franco, r. da Prainha, 51.
- Viuva Hargreaves & C., 2, r. da Gambôa, 4 D e 42.
- Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

---

#### Fundidores de Sinos. [685

- Claudino Gonçalves Coelho & Irmão, r. de S. Lourenço, 44. Fabrica de fundição de sinos, e toda e qualquer obra de cobre.
- Francisco de Souza Ferreira & C., r. da Prainha, 71.
- Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

---

#### Fundidores de Typos. [686

- E. Bouchaud & Aubertie, r. d'Assembléa, 83. (Vide *Notabilidades*.)
- Lopes & Pacheco, r. de Santo Antonio, 15.

---

#### Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros. [687.

- Antonio Bento Raymundo Bahia, r. d'Alfandega, 311.
- Antonio Dias Silveira, r. da Prainha, 87.
- Antonio Estevão da Silva Ornellas, r. de D. Manoel, 12.
- Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 43 B.
- Antonio Galdino Bento de Macedo, r. de Gonçalves Dias, 68.
- Antonio Guits, r. do Lavradio, 15.
- Antonio José Gonçalves da Silva Maia, r. de S. José, 16.
- Antonio José Pereira de Carvalho, r. de S. Pedro, 123 H.
- Antonio Pereira Machado, r. do General Camara, 124.
- Antonio Pinto Lourenço, r. de Estacio de Sá, 21.
- Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.

- Bernardino Francisco da Costa, r. da Carioca, 58. (Funilaria por machinas d' novo systema.)
- Bernardino José Alves & C., r. da Quitanda, 191.
- Bernardo Ferreira da Motta, r. da Uruguayana, 18 B.
- Bobbe & Henschen, r. de Gonçalves Dias, 31.
- Braga & Pinho, r. da Saude, 181.
- Cabral & Castro, r. de Gonçalves Dias, 80.
- Caetano Tenna, r. do Visconde de Itaúna, 67.
- Camillo Gonçalves Carneiro, r. do Cattete, 88.
- Deziderio Martins Vianna, r. do Cattete, 180.
- Dionysio de Almeida Campos, r. Nova de S. Pedro, 90.
- Domingos Rodrigues Martins, r. do Cattete, 203.
- Eduardo Alexandre Ferreira da Silva, r. do General Camara, 225.
- Emilia Elisa Pereira de Castro, r. da Lapa, 62.
- Fernandes & Cunha, r. Nova de S. Pedro, 4 C.
- Francisco Antouio Guimarães, r. de S. Luiz Gonzaga, 14.
- Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2, 4 e 6.
- Francisco Domingos Machado, r. do General Camara, 343, e Prainha, 411.
- Francisco José da Cunha Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 12.
- Francisco Manoel Martins, r. do Hospicio, 88. (Successores da antiga casa de Domingos Guedes Fortes.)
- Francisco Placido Lisboa, r. do Conde d'Eu, 148.
- Francisco Soares de Oliveira, r. da Uruguayana, 17. (Com machinas.)
- Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 129.
- Gomes & Moura, r. d'Alfandega, 183.
- Jeronymo Joaquim de Araujo, r. de Theophilo Ottoni, 70.
- João da Costa Guimarães, r. do Visconde do Rio Branco, 55.
- João Domingos do Couto Valdetaro, r. da Princeza, 35, Cajueiros.
- João José Gonçalves, r. de S. Clemente, 1 A.
- João José de Mattos, r. do Senhor dos Passos, 124.
- João Ribeiro de Miranda, r. de Gonçalves Dias, 36.
- Joaquim Francisco dos Santos, r. de Theophilo Ottoni, 112.
- Joaquim Pinto Monteiro, r. da Prainha, 37 A.
- José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 49.
- José Alves da Costa, r. do Visconde do Rio Branco, 14.
- José Antonio Souza Braga, r. d'Ajuda, 87.
- José da Boaventura Marques Junior, r. do Rosario, 127, r. de Gonçalves Dias, 86 A, e r. dos Arcos, 66 B.
- José Francisco dos Santos, r. da Uruguayana, 5 e 7.
- José Maria de Sá, r. d'Alfandega, 157 A.
- José Pereira da Silva, r. Nova de S. Pedro, 93.
- José Rodrigues Vidal, r. Nova de S. Pedro, 84.
- José dos Santos Tavares, r. de Gonçalves Dias, 78 A, e do Rosario, 124.
- Lauriano Vieira de Mattos, r. de S. Pedro, 269.
- Leonardo Benidia Coquinot, r. do Cattete, 176.
- Luiz Rodrigues Martins, r. do Cattete, 22.
- Luiz Rodrigues Vianna, r. do Conde de Bomfim, 15.
- Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.
- Manoel Alves de Souza Leite, r. do Rosario, 104.
- Manoel Antonio de Oliveira Trindade, r. Sete de Setembro, 30.
- Manoel Brum da Silveira, r. de S. José, 20.

Manoel Coelho Moreira, r. do General Camara, 50.  
 Manoel Ferreira de Lemos, r. do Rosario, 110.  
 Manoel Ignacio dos Santos Braga, r. de Gonçalves Dias, 29.  
 Manoel Joaquim Dias, r. de Gonçalves Dias, 84.  
 Manoel Joaquim Machado Regoa, r. de S. Pedro, 174.  
 Manoel José da Silva Machado, r. da Lapa, 23.  
 Manoel Teixeira Pouças, r. do Livramento, 18 A.  
 Mathias da Silva Guimarães, r. de S. José, 7.  
 Neves & Alfredo, r. do Rosario, 56.  
 Silva & Filhos, r. da Quitanda, 171.  
 Silva & Franco, r. da Prainha, 51.  
 Silva & Irmãos, r. do General Camara, 171.

---

 Gaioleiros. [688

Affonso Ricci, r. da Carioca, 7.  
 Francisco José Pereira Ravoeira, r. da Carioca, 50.  
 Luiz Carlos Vallegas, r. d'Assembléa, 103.  
 Souza & Irmão, becco do Carmo, 9 A.

---

 Hospedarias [688 a

Anna Maria Leopoldina das Neves, praça da Constituição 7, sobrado.  
 Antonio Maria Ramos, campo d'Acclamação, 47 e 49. (Hospedaria particular *Independencia*.)  
 Vacchino & Villa, r. d'Assembléa, 52.  
 Hospedaria particular, travessa de S. Francisco de Paula, 10 A.  
 Hospedaria particular, para familias e pessoas de tratamento, r. do Carmo, 5.

---

 Estalagens. [688 b

Antonio Pereira de Magalhães, r. dos Invalidos, 77 D.  
 João Luiz Fernandes, r. do General Pedra, 9.  
 José de Azevedo Guimarães, r. do General Pedra, 76 N. N.  
 José Gonçalves de Mello, (tutor da menor Maria), r. Formosa, 96.  
 Manoel Coelho de Souza Lima, r. do Rezende, 26 e 93.  
 Vicente Soares da Silva, r. do Rezende, 28.

---

 Hoteis e Restaurants. [689

Hotel da *Aguia de Ouro*, de Giacomo Giorelli & Sobrinho, r. d'Alfandega, 11.  
 Hotel *Aurora*, de Maximo Joaquim Rebello, subida da Tijuca, 6.  
 Hotel de *Bordeaux*, de M<sup>me</sup> Maupied, r. da Carioca, 124, 126 e 128.  
 Hotel du *Boulevard*, r. do Ouvidor, 27, esquina da r. Primeiro de Março.  
 Hotel de la *Bourse*, r. d'Alfandega, 8.  
 Hotel du *Brésil*, de Charles Legendre, r. de Gonçalves Dias, 62.

- Hotel *de Bragança*, de José de Souza Baptista, praça da Constituição, 20.  
 Hotel *Caboclo*, de Mendes & Cardoso, r. Nova de S. Pedro, 2.  
 Hotel *Cadiz* de José Manoel & C., r. da Misericórdia, 28.  
 Hotel *do Campos*, de João José Pereira Campos, r. do Hospício, 193.  
 Hotel *da Carioca*, de Joaquim Alves de Souza, r. da Carioca, 117.  
 Hotel *Central* de Maria Luiza da Silveira, largo de S. Francisco de Paula.  
 Hotel *Champêtre*, praia do Botafogo, 26.  
 Hotel *de Cintra*, de Francisco Guerra de Salles, r. do Ouvidor, 35, sobrado.  
 Hotel *do Commercio*, de D. Rosa Candida de Jesus. Tem quartos e salas para alugar com todas as commodidades, agua férrea, banhos, etc., r. do Andarahy-Grande, 59.  
 Hotel *Corôa de Ouro*, de João Corrêa da Silva, praça de D. Pedro II, 3. (Hospedaria e bilhares.)  
 Hotel *Esperança*, na Ponte de Taboa (Jardim Botânico).  
 Hotel *dos Estados-Unidos*, r. do Ouvidor, 155.  
 Hotel *dos Estrangeiros*, de João Mayall, r. do Senador Vergueiro, 1, em frente ao largo do Cattete.  
 Hotel *Estrella da America*, de João Alves Lobo, r. do General Camara, 203.  
 Hotel *Estrella da Esperança*, de Guimarães & Ribeiro, r. da Carioca, 132.  
 Hotel *Estrella de Ouro*, de Bento Antonio Caballero, r. d'Alfandega, 108.  
 Hotel *da Europa*, de Lafourcade, r. do Carmo, 69, esquina da r. do Ouvidor. (Primeira casa para fornecer bailes, soirées e banquetes diplomaticos: jantares particulares.)  
 Hotel *Feliz Lembrança*, de Bastos Mesquita & C., r. do Mercado, 23.  
 Hotel *Fluminense*, r. de Theophilo Ottoni, 15.  
 Hotel *de França*, de M<sup>me</sup> Chabrie, praça de D. Pedro II, 12.  
 Hotel *de France et de Belgique*, de Daury & Gonard, r. do Rosario, 134.  
 Hotel *Francez e Italiano*, de Angelo San Pietro, r. d'Assembléa, 94.  
 Hotel *des Frères Provençaux*, de Alexis Moreau, r. do Ouvidor, 126 B, entrada r. de Gonçalves Dias. (Aprompta almoços e jantares para fóra, pratos variados por preços commodos.)  
 Hotel *Gloria do Brasil*, r. Nova de S. Pedro, 69.  
 Hotel *de Inglaterra*, r. do Marquez de Olinda, 12 D.  
 Hotel *do Leão de Ouro*, de João Giorelli, r. da Candelaria, 6.  
 Hotel *de Londres*, r. da Boa-Vista, 2 A. (Jardim Botânico.)  
 Hotel *da Lua de Ouro*, de Nogueira & C., r. da Carioca, 6.  
 Hotel *Mangini*, de João Diogo Soares de Brito, r. do Theatro, 2.  
 Hotel *do Mercado*, de Francisco Vasques Galerio, r. do Mercado, 7.  
*Nacional Hotel*, de Luiz Ancel, café, bilhar (Kegelbahnen, Bar, Lunch and Bowling salon), r. da Misericórdia.  
 Hotel *de Nova-York*, de José Luiz da Silva Coelho, r. Prim. de Março, 40.  
 Hotel *do Oriente*, largo de S. Domingos.  
 Hotel *de Paris*, de Désiré Kahn e Joseph Kerjean, rua do Theatro, 35, sobr.  
 Hotel *do Pires*, de João Silvino Pires, r. da Uruguayana, 76.  
 Hotel *des Princes*, da Viuva Fraise, praça da Constituição, 8.  
 Hotel *Private Family*, r. do Carvalho de Sá, 32.  
 Hotel *Ravot*, (primeiro do Imperio), de Manoel Antonio de Brito, r. do Ouvidor, 163 e largo de S. Francisco de Paula, 28, esquina da r. do Ouvidor.  
 Hotel *Recreio Maritimo*, de João Martins de Souza, r. do Visconde de Itaboraahy, 53.

- Hotel da Regencia*, de Antonio Fortunato do Nascimento, r. do Sacramento, 1, (Praça da Constituição).  
*Hotel Restaurant*, de Francisco Vieira de Carvalho, r. da Saude, 147.  
*Hotel Restauration des Quatre Nations*, de François Barandier, r. d'Assemblée, 70 e 72.  
*Hotel du Rhin*, pr. da Constituição, 23.  
*Hotel Rio de Janeiro*, de Simas & Corrêa, r. d'Alfandega, 8.  
*Hotel de Santa Luzia*, r. de Santa Luzia, 35.  
*Hotel de Santa Thereza*, de Paulino Nunes de Mello, r. do Aqueducto, 22.  
*Hotel de Santo Antonio*, de José de Almeida Lima, r. de S. José, 116.  
*Hotel de S. Sebastião*, de José Freire de Andrade e Silva, r. dos Andradas, 8.  
*Hotel da Silva*, de Silva & C., r. dos Ourives, 51.  
*Hotel da Tijuca*, de Roberto Bennett, na descida para o rio da Cachoeira, depois de passar a Boa-Vista; para cartas, r. d'Assemblée, 17.  
*Hotel Tuyuty*, de Antonio Joaquim de Avila, r. Sete de Setembro, 71 sobr.  
*Hotel Universal*, de A. Chretien, r. do Conde de Bomfim, 52 E.  
*Hotel del Universo* (Grande Hosp.), de Vacchino & Villa, r. d'Assemblée, 52.  
*Hotel da Victoria*, de Romero & Verbert, na Boa-Vista, Tijuca.  
*Restaurant*, de Doh. Baptista, r. de Gonçalves Dias, 13.  
*Restaurant Français*, r. de S. Antonio, 8.  
*Restaurant Italiano*, r. da Carioca, 56.  
*Restaurant Italiano*, de Francisco Console, praça da Constituição, 22, esquina da r. do Theatro.  
*Restaurant Italien et Français* de Luiz Cuneo & C., r. Sete de Setembro, 185.  
*Restaurant et Table d'hôte*, r. do Hospicio, 62, 1º andar.

## CLUB FLUMINENSE

Adriano Gabriel Côte Real, r. do Visconde do Rio Branco, 2. Tem aposentos para pensionistas, mas só de pessoas qualificadas.

### Casas de Pasto. [689 a

- Alberto Pinto Vieira, r. Nova do Príncipe, 28.  
 André Fernandes Vasques, r. dos Andradas, 16.  
 André Ignacio Pereira dos Santos, r. de Sant'Anna, 116.  
 Antonio Alves de Almeida, campo da Acclamação, 125.  
 Antonio de Barros & Irmão, r. da Uruguayana, 154.  
 Antonio Gonçalves Bastos, r. Guanabára, 11.  
 Antonio Jorge Rodrigues, r. de Bragança, 32.  
 Antonio José da Silva Amorim, r. d'Alfandega, 229, sobrado.  
 Antonio Lamouica & C., r. do Visconde de Itaúna, 76.  
 Antonio Lopes Pinto, r. do Cattete, 144.  
 Antonio Macedo Freire, r. de S. Joaquim, 173.  
 Antonio Manoel Bernardes, r. de D. Manoel, 25.  
 Antonio Monteiro da Costa, r. da Uruguayana, 6.  
 Antonio Moreira Fontes, r. de S. Joaquim, 105.



- Antonio Moreira Maia Guimarães, r. da Lampadosa, 12.  
 Antonio de Oliveira Soares, r. do Theatro, 11.  
 Antonio Pereira de Mattos, r. de S. Sebastião, 47 A.  
 Antonio de Souza Ferreira Gaspar, r. da Lapa, 10.  
 Araujo & Alves, r. de S. Luiz Gonzaga, 12.  
 Barboza & Castro, r. da Constituição, 55.  
 Bento Alves Pinto, becco de Bragança, 32.  
 Bernardino José Marinho da Cunha, largo da Sé, 11.  
 Bernard & Martin, r. da Guarda Velha, 36.  
 Campos & C., r. do Ouvidor, 123.  
 Corrêa & Costa, r. Municipal, 32.  
 Custodio José Alves da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 73 A.  
 Cypriano Grain, r. de Santa Luzia, 35.  
 Domingos Francisco Sarabando, r. Dous de Dezembro, 4.  
 Domingos José da Silva Campos, r. da Princeza, 33, Cajueiros.  
 Evaristo Gomes Cardoso, r. da Pedra do Sal, 2.  
 Fauque & C., r. de Santo Antonio, 8.  
 Felix & Pereira, r. de Gonçalves Dias, 23.  
 Firmino Lopes Teixeira, r. da Prainha, 189.  
 Francisco Antonio, r. da Saude, 224.  
 Francisco Corrêa Picanço, r. da Uruguayana, 137.  
 Francisco da Cunha Vasconcellos, r. de D. Manoel, 19.  
 Francisco José da Silva, largo de S. Domingos, 2.  
 Francisco de Lemos Duarte, r. de Humaitá, 12.  
 Francisco Marques Antão, praça da Harmonia, 32.  
 Francisco Moreira Gaspar, r. do General Camara, 397.  
 Francisco Pinto Soares da Cunha Mello, r. do Visconde de Inhaúma, 74 A.  
 Fontes & Souza, r. da Conceição, 50.  
 Francisco Vieira de Carvalho, r. da Saude, 147.  
 Gomes Pereira & Gonçalves, r. do Visconde de Inhaúma, 97.  
 Henrique & C., r. dos Andradas, 8.  
 Jacob Bogarim & Felipe Fernandes, r. da Saude, 173.  
 Joanna Rita Vieira, r. da Quitanda, 19, sobrado.  
 João de Carvalho Bastos, r. do Visconde de Maranguape, 4.  
 João Dias de Castro, r. d'Ajuda, 55.  
 João Dias da Costa Gomes, ponte do Agostinho, r. do Conde de Bomim, 55.  
 (Para convalescentes.)  
 João Francisco Franco & C., r. do Visconde de Itaúna, 64.  
 João Henrique dos Santos, r. Sete de Setembro, 48.  
 João Martins Luiz, r. de S. Clemente, 5.  
 Joaquim de Bessa Teixeira, r. do General Camara, 37, sobrado.  
 Joaquim Dias de Freitas, r. da Carioca, 140.  
 Joaquim Ferreira Lima, r. do Carmo, 13.  
 Joaquim Gomes da Silva Macieira, praça da Harmonia, 62.  
 Joaquim Teixeira da Silva, r. do Cattete, 190.  
 Joaquim da Silva Santos, r. Formosa, 157.  
 José Afonso Barroso Bastos & C., r. do Visconde do Rio Branco, 50.  
 José Antonio de Amorim, r. dos Invalidos, 48.  
 José Antonio Cardoso, r. do Carmo, 19.  
 José Antonio Fernandes, r. do Hospicio, 207.  
 José Antonio de Souza, r. Nova do Principe, 62.

- José Bento Alves de Carvalho, r. dos Invalidos, 50, 52 e 54.  
 José Bento Groba, r. do Lavradio, 134.  
 José Bento Moreira, ladeira do Castello, 1.  
 José Bernardo da Rocha Junior, r. da Uruguayana, 14.  
 José Corrêa da Silva, r. do Senador Euzebio, 120 B.  
 José Dutra Martins & C., r. do Hospicio, 192.  
 José Fernandes Braga, r. dos Andradadas, 2.  
 José Ferreira & C., praça da Gloria, 2.  
 José Fontes de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 14.  
 José Fortunato Gonçalves, r. das Marrecas, 17.  
 José Gonçalves Leonardo, r. do Infante, 19.  
 José Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 36.  
 José Joaquim dos Santos & C., r. do Hospicio, 1, sobrado.  
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.  
 José Manoel de Araujo, r. do Cotovello, 17.  
 José Maria Gregorio Rosas, r. da Guarda Velha, 17.  
 José Maria Moniz Batary, r. de Evaristo da Veiga, 33.  
 José Pereira Monteiro, r. de Santa Luzia, 79.  
 José Ribeiro Mendes Guimarães, r. de S. Joaquim, 108.  
 José da Rocha Torres & Irmão, r. da Princeza, 33.  
 José Serqueira de Magalhães, r. da Misericordia, 144.  
 José da Silva Carvalho, r. do Senador Euzebio, 44.  
 José da Silva Goulart, r. do Riachuelo, 47.  
 José de Souza Castro, r. do Cattete, 170.  
 Justino Teixeira Coelho, r. d'Assembléa, 117.  
 Lopes & Verga, r. dos Ourives, 229.  
 Luiz Villarino, r. da Uruguayana, 77.  
 Macedo Irmão & C., r. do Senador Euzebio, 126.  
 Manoel Alves Pereira Netto, r. da Uruguayana, 62.  
 Manoel Antonio de Medeiros, r. Nova do Principe, 6.  
 Manoel Antonio Soares, r. da Uruguayana, 149.  
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, largo da Igrejinha, 2, S. Christovão.  
 Manoel da Costa Penedo, praça da Harmonia, 25.  
 Manoel Dias de Oliveira, r. do Visconde do Rio Branco, 49.  
 Manoel Fontainha Corvilhão & C., r. da Conceição, 56 A.  
 Manoel Garcia da Silva & C., r. do Cattete, 90.  
 Manoel Gomes de Almeida, r. de S. José, 124.  
 Manoel Landelino dos Santos Juvenal, r. d'Ajuda, 11.  
 Manoel de Pinho e Silva & C., r. do Cattete, 146.  
 Manoel da Silva, r. Nova de S. Pedro, 5.  
 Manoel da Silveira Dutra, r. do General Camara, 188.  
 D. Manoela Réppetto, restaurant italiano, na Ponte de Tuboas, r. do Jardim Botânico, 15.  
 Marinho & Monteiro, r. do Lavradio, 22, loja.  
 Meira Santos & C., r. do Senador Euzebio, 58.  
 Mello & Rodrigues, r. do Visconde de Itaúna, 8.  
 Mendes & Cardoso, hospedaria e hotel, r. Nova de S. Pedro, 2, loja.  
 Nogueira & C., r. da Carioca, 6.  
 Paulino Antonio de Araujo, r. de S. Luiz Gonzaga, 70.  
 Pinheiro & Brandão, r. do Lavradio, 32.

- Pinto de Araujo & Irmão, r. Nova de S. Pedro, 95.  
 Pontes & Fernandes, campo d'Acclamação, 115.  
 Prudencio Taboa, r. d'Alfandega, 197.  
 Ramos & Almeida, r. do Senador Euzebio, 30.  
 Real & Rocha, r. da Gloria, 82.  
 Rocha & Guimarães, travessa de Santa Rita, 13, sobrado.  
 Seraphim Leite Bastos, r. do Cotovello, 17.  
 Servino José Barreira, r. do Senador Euzebio, 56.  
 Souza & Carvalho, r. da Lampadosa, 8.  
 Termosiris Segond, r. Nova do Ouvidor, 32. (*Au Rocher de Cancate.*)  
 D. Thereza de Jesus, r. do Cotovello, 2 B.  
 Urbano Antonio Gomes, r. Nova do Ouvidor, 13.  
 Vicente Ferreira de Souza, r. de S. Joaquim, 108.  
 Victoriano José Sarmiento, r. d'Alfandega, 283.  
 Vieira & Ferreira, r. Nova do Principe, 28.  
 Zeferino Gonçalves Cruz, praça Municipal, 3.

Officina de Instrumentos Nauticos e de Engenharia. [690

José Maria dos Reis, † 3; ⚙ 5; † 3 de P., r. do Hospicio, 71.

Objectos de illuminações e depositos de lampeões, kerosene, e mais pertences. [691

- A. Roudet, nova empresa de illuminação Parisiense, r. de Gonçalves Dias, 49 e 56.  
 Adriano Cesar Leite Penteadó, r. do Hospicio, 212.  
 Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92, e Ourives, 130; com officina à r. de Theophilo Ottoni, 95. (Lampeões, kerosene, e tudo o que pertence a este negocio.)  
 Antonio da Costa Ferrcirra Mondego & C., importa por conta propria lampeões, kerosene e tudo o que pertence a illuminações, r. do Hospicio, 36.  
 F. Rodde, r. do Ouvidor, 118. (*Ao Grande Magico.*)  
 João da Costa Bandeira, r. de Evaristo da Veiga, 2. (Kerosene.)  
 João José Vieira de Araujo, r. d'Alfandega, 53. (Kerosene.)  
 Joaquim Martins de Oliveira, r. Sete de Setembro, 20. (Lampeões.)  
 Manoel Vieira de Araujo, r. de S. Pedro, 103.  
 Silva Encrennaz & C., r. de S. José, 64. (Vid. *Notabilidades.*)  
 Ventura Garcia, † 3 de P., r. de S. Pedro 88 e 90, r. d'Alfandega, 76, e Ouvidor, 86 (e deposito de kerosene).

Estabelecimentos Horticulos, e Jardineiros. [692

- Antonio Gomes de Faria, r. dos Invalidos, 40. (Tambem plantas de flores e frutas.)  
 Emilio Wittig, r. da Lapa, 8.  
 Estabelecimento horticulo, r. do Riachuelo, 51 A e r. do Progresso, 16. (Vide *Notabilidades.*)  
 Goulart & Mello, r. dos Invalidos, 47.  
 J. B. Binot, em Petropolis, com deposito na r. da Quitanda, 51.

Manoel Henrique de Castro Figueiredo & C., r. do Riachuelo, 51.  
 Manoel Martins de Castro & Filho, r. da Real Grandeza, 5 B e 32.  
 Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106, Cajueiros.  
 Herdeiros de Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20. (Administrador,  
 Francisco Antonio Pereira, r. do Príncipe, 94, Cajueiros.)  
 Silva & Dutra, r. do Visconde do Rio Branco, 67.  
 Verissimo de Souza Paes, r. dos Invalidos, 45 A.  
 Cães Novo da Gloria, nos fundos do Convento.  
 Praça do Duque de Caxias, por trás da Igreja.

---

 Apparelhadores de Gaz. [693]

Antonio da Silva Pinto, r. da Quitanda, 5 e 8.  
 Arnaldo José Ferreira & C., r. de S. José, 99.  
 Augusto Quadros Bittencourt, r. do Andarahy, 18.  
 Barboza & Lopes, r. d'Assembléa, 51.  
 C. Guigon & C., r. de S. Pedro, 321. (Tubos para canalisar gaz, agua, etc.)  
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2, 4 e 6.  
 James Bridge, r. de Gonçalves Dias, 53.  
 João Cyrillo de Andrade Leite, r. da Constituição, 81.  
 João Gonçalves da Silva Guimarães, r. Sete de Setembro, 209.  
 Joaquim Gonçalves da Cunha & C., r. d'Ajuda, 3.  
 José Delathouwer & C., r. do Visconde do Rio Branco, 43.  
 Joaq<sup>m</sup> da Silva Reis, r. de Theop. Ottoni, 160. (Approvado pela Comp. do Gaz.)  
 Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 43.  
 Marcellino Sarrasin, r. d'Ajuda, 13.

---

 Lampistas. [694]

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.  
 Augusto Petit, r. Sete de Setembro, 72.  
 Bobbe & Henschen, r. de Gonçalves Dias, 31.  
 Domingos José Gomes Ferrêira, r. do Hospicio, 266 A.  
 Faria & Teixeira, r. do Ouvidor, 88, loja do *Bule Monstro*.  
 Joaquim Alexandre de Souza, r. da Carioca, 46.  
 José Antonio Antunes, r. de Gonçalves Dias, 41.  
 José da Boaventura Marques, r. do Rosario, 127.  
 Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 43.

---

 Lapidarios. [695]

*De Brilhantes.*—Major Luiz José de Carvalho, 3, 6, r. do S<sup>o</sup> Manoel, 25 A.  
 Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 75 e 77.  
 Manoel Antonio de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A.  
*De Vidros.*—Silva Encrennaz & C., r. de S. José, 64. (*Vid. Notabilidades.*)

---

Laboratorio Metallurgico de ensaiar, afinar e fundir metaes preciosos. [696]  
 Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.

## Lavadeiras e engommadeiras de roupa fina. [697

- M.<sup>me</sup> Barbet, r. de Evaristo da Veiga, 11 A.  
 M.<sup>me</sup> Christine Febore, largo de S. Francisco de Paula, 6, sobrado. (Lava e concerta rendas.)  
 Lavanderia Fluminense por assignatura mensal; gerente, Manoel José Ferreira dos Santos, r. de S. Clemente, 117. Recados: nas ruas do Rosario, 122; Hospicio, 107; Carmo, 14 D; Ourives, 25; campo da Acclamação, 67.  
 Lavanderia Franceza, M.<sup>me</sup> Laplace, r. do Riachuelo, 10.  
 Lavanderias na Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229.  
 M.<sup>me</sup> Melis, r. do Sacramento, 30.  
 Viuva Amedée Poindrelle, becco do Imperio, 15 B.

## Limpadores de chaminés. [697 a

- Rua de S. José, 67.  
 E no posto central dos Bombeiros, praça da Acclamação, 43.

## Officinas de Lithographia. [698

- A. de Pinho, ladeira do Seminario, 10.  
 Agostinho Vieira do Couto, largo de S. Francisco de Paula, 1.  
 Angelo & C., r. dos Ourives, 76.  
 Antonio Alves Charega, r. Sete de Setembro, 32.  
 Antonio Alves do Valle, r. dos Ourives, 77, 2.<sup>o</sup> andar.  
 Instituto Lithographico e Topographico de Carlos Schwestka, r. dos Ourives, 27.  
 Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.  
 Eduardo Rensburg, (Lithographia da Casa Imperial), r. de S. Antonio, 29.  
 Fleiuss (Henrique), 2, (Imperial Instituto Artistico), r. Primeiro de Março, 21; reside r. do Cosme Velho, 46 e 48.  
 Francisco Alves de Souza, r. do General Camara, 113.  
 Francisco Thomaz de Azeredo Leite, 6, r. Nova do Ouvidor, 6.  
 Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.  
 Guilherme Kramer, trav. de S. Francisco de Paula, 9.  
 Jacintho José Fontes, r. de Gonçalves Dias, 34. (Lithographia Economica.)  
 João Teixeira de Carvalho, 3 de P., r. de Theophilo Ottoni, 153.  
 José Joaquim da Costa Pereira Braga, 3 de P., r. Nova do Ouvidor, 25 e 26. (E estamperia.)  
 José Nicoláo Fontes, r. do Hospicio, 220. (Lithographia da Aurora.)  
 José Pereira Guimarães, r. do Hospicio, 82.  
 Leguenne, r. dos Ourives, 131, 2.<sup>o</sup> andar.  
 Leopoldo Heck, 2 e 3, Lithographo da Casa Imperial, r. do Rosario, 136, 1.<sup>o</sup> andar.  
 Lithographia do Commercio, de Ludwig, Briggs & C., r. dos Ourives, 142.  
 Manoel Antonio de Souza, travessa do Commercio, 5, sobrado.  
 Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, r. Sete de Setembro, 159.  
 Paulo Robin & C., r. d'Assembléa, 44. (A vapor.)

S. A. Sisson, r. dos Ourives, 37. (*Lithographia Imperial.*)  
Lithographia da *Vida Fluminense*, r. do Ouvidor, 52,

*Fornecimentos para lithographias e objectos de escriptorio e desenho.*  
Carlos Severiano Cavalier & C., r. Sete de Setembro, [146, sobrado.

### Machinistas e Bombeiros hydraulicos. [699

- Alegria & C.. r. de Theophilo Ottoni, 132 e 134, e Prainha, 152 a 157. (*Vide Notabilidades.*)  
Antonio Gomes de Mattos, r. da Babylonia, 2, Engenho Velho.  
Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos, 41. (Encarrega-se de concertar encanamentos de gaz.)  
Bartholomeu Hayden, r. do Ouvidor, 40 A, 1° andar, e nas officinas da Chichorra.  
Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2, 4 e 6. (Bombeiro hydraulico.)  
Gilles, r. da Uruguayana, 74.  
Hallier & C., r. Sete de Setembro, 77.  
Hallier & Marinho, @ 2, constructores-machinistas, r. do Hospicio, 158 a 168 e r. da Harmonia, 1 A. (*Vide Notabilidades.*)  
Henrique Begie & C., r. da Quitanda, 84, 1° andar. (*Vide Notabilidades.*)  
Henrique Delforge, constructor-machinista, r. da Saude, 102, junto ao Trapiche Portas.  
James Bridge, r. de Gonçalves Dias, 53.  
João Frederico Richsen, @ 2, ladeira do Barroso, 19. Ventiladores de nova invenção.  
John Allen, machinista hydraulico, r. do Nuncio, 13 e 17 A; collocação de latrinas, bombas, campainhas, encanamento d'agua, etc. (*Vid. Notabil.*)  
John Findlay, r. da Quitanda, 157, 1° andar.  
José da Boaventura Marques, r. do Rosario, 127.  
Joseph Germond, r. do Rosario, 126.  
Lenoir & Filhos, (casa especial de fabricação de utensilios agricolas), r. da Saude, 131 e 133.  
Léon Escoffon, r. d'Ajuda, 33.  
Manoel Antonio Rodrigues, r. da Carioca, 101.  
Manoel Ferreira de Lemos, r. do Rosario, 110.  
Manoel Joaquim Moreira & C., r. de S. Pedro 320, 320 A, e de S. Joaquim, 185, 187 e 189.  
Maylor & C., @ 2, r. da Saude, 136, engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, etc. (*Vide Notabilidades.*)  
Milford & Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103. (Eugenheiros-Machinistas, Agentes de «Linger Manufactory Company».) (*Vid. Notabilidades.*)  
Pedro Leandro Lamberti, escriptorio, r. da Lampadoza, 42, sobrado; res. r. de S. Clemente, 93.  
Pedro Rougeot, r. do Livramento, 3 e 5.  
Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219.  
Regis Conteville, machinista, r. de S. José, 101.  
Silva & Filhos, bombeiros hydraulicos, r. da Quitanda, 171.

- Thomas Edward Parker, r. do Cattete, 2 H. (Machinista hydraulico.)  
 Viuva Charter, r. d'Ajuda, 29. (Colloca latrinas, bombas, campainhas encanamentos d'agua, etc.)  
 Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prinha, 69.

Fabricas, Lojas e Officinas de Marceneiros. [700

(FABRICA DE MOVEIS.)

- A. M. Ribeiro, r. Sete de Setembro, 207.  
 Agostinho José de Aguiar, r. de S. Clemente, 72.  
 Agostinho dos Santos Vianna, r. da Conceição, 84 A.  
 Alfredo Antonio Bandeira, r. d'Ajuda, 81.  
 Amaro José de Araujo, r. da Princeza, 12 (Cajueiros).  
 Antonio Claudio de Mattos, r. de S. Pedro, 248.  
 Antonio da Costa Amorim, r. do Regente, 35.  
 Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda Velha, 25.  
 Antonio Joaquim da Costa, r. de S. Pedro, 191.  
 Antonio Joaq<sup>m</sup> da Fonseca e Silva, r. do General Camara, 172. (Empalhador.)  
 Antonio José Dias Lima, r. da Misericordia, 27 e 33.  
 Antonio José Ribeiro Fontes, r. da Alfandega, 201.  
 Antonio Lopes Sucena, r. de S. Pedro, 169.  
 Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 155.  
 Antonio Pacheco, r. do Principe, 109.  
 Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 92 e 94.  
 Antonio Ribeiro da Silva, r. da Imperatriz, 42.  
 Augusto H. Hansen, praça da Constituição, 37.  
 Augusto Martins de Moura Mendes, r. Nova do Principe, 35.  
 Benigno José dos Santos, r. do Cattete, 110.  
 Bernardino Martins de Almeida, r. Sete de Setembro, 122 A.  
 Bernardino Rodrigues Martins, r. de S. Pedro, 118.  
 Carlos Trosst, r. de Evaristo da Veiga, 54  
 Celestino Gabriel, r. de Santa Luzia, 72 A.  
 Charles Maez, r. d'Ajuda, 45.  
 Constant Victor Vasseur, r. de Evaristo da Veiga, 11 C e 11 D.  
 Costa & Neves, r. de Catumbý 3,  
 Domingos José Ferreira da Veiga, r. do Cattete, 2 M.  
 Dörrfler (J. M.), principalmente para typographias, r. dos Invalidos, 61 L.  
 Elias Carlos Machado, r. de S. Joaquim, 152.  
 Estevão Teixeira, r. de Santo Antonio, 22.  
 Fernando Fabiano José de Siqueira, r. do Lavradio, 80.  
 Francisco Antonio Cazaes, r. do Sacramento, 6.  
 Francisco José Martins, r. do Nuncio, 42 A.  
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.  
 Francisco José Moreira & C., r. Nova do Principe, 44, 48 e 50.  
 Gainberteau, r. Sete de Setembro, 179.  
 Gaspar Monteiro Meirelles, r. do Hospicio, 266 C.  
 Guilherme dos Santos, r. da Alfandega, 161. (E torneiro.)  
 H. Perrin, r. da Alfandega, 159.  
 Henrique Baudon, marceneiro da Casa Imperial, r. Sete de Setembro, 74 e 75.

- J. G. Mamede, r. de S. Pedro, 253.  
 Jacintho Ferreira Gomes & Irmão, r. do Senado, 31.  
 Jacintho Martins da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 8.  
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.  
 Jeronymo Candido Dias, r. de S. José, 32.  
 João Antonio Gonçalves Campos, r. do Costa, 14 A.  
 João Athanasio Franco da Motta, r. do Senador Euzebio, 16.  
 João Bousquat, r. d'Assembléa, 74.  
 João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.  
 João Christiano Pinheiro, r. do Lavradio, 57.  
 João Ferreira de Freitas, r. do Costa, 12 A.  
 João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.  
 João da Silva Monteiro, r. do Hospicio, 113.  
 Joaquim Ferreira de Carvalho, r. da Uruguayana, 27.  
 Joaquim Moreira Ribeiro, r. do Livramento, 6.  
 Joaquim de Moura Martins Castro, r. dos Andradãs, 52.  
 Joaquim Soares dos Santos, r. de S. Joaquim, 118.  
 José Dias Pacheco, r. do Regente, 38.  
 José Ferreira de Carvalho, r. da Uruguayana, 27.  
 José Francisco de Oliveira Pureza, r. de S. Pedro, 244.  
 José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152.  
 José Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 237.  
 José Ignacio do Amaral, r. de S. Joaquim, 191.  
 José Joaquim Pacheco, r. do General Camara, 148.  
 José Narciso Duarte, r. d'Alfandega, 111. (Empalhador.)  
 José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 21 e 22. (É avaliador juramentado.)  
 (Vide *Notabilidades.*)  
 José dos Santos Ferreira, r. do General Camara, 201  
 Lourenço Gouget, r. d'Ajuda, 85.  
 Luiz Alves de Azevedo, travessa do Senado, 12.  
 Luiz José Marja, praça da Constituição, 89.  
 Manoel da Costa Salgueiro, r. da Floresta, 26.  
 Manoel Gonçalves de Jesus, r. do Senador Euzebio, 138.  
 Manoel Jacintho de Mello, r. do Visconde de Itaúna, 9.  
 Manoel Joaquim Pereira da Costa Fontella, r. Nova do Principe, 19.  
 Manoel Joaquim Ribeiro, r. do Livramento, 21.  
 Manoel José Marcellino, r. do Hospicio, 298.  
 Manoel José Martins, r. do General Camara, 234.  
 Manoel Matheus Pereira, r. da Conceição, 82.  
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.  
 Manoel Monteiro Grã, r. dos Arcos, 11.  
 Manoel Rodrigues Pinheiro, r. da Uruguayana, 173.  
 Mariano Martins, r. de S. Pedro, 316.  
 Martim Hohmann, r. Sete de Setembro, 142.  
 Maximiano Carvalho Moreira, r. do Costa, 18.  
 Paulo José de Souza Prado, r. do Principe, 107, Cajueiros.  
 Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 93; escriptorio, r. da Lampadoza,  
 42, sohrado.  
 Pereira & Irmão, r. d'Ajuda, 53.  
 Porfirio José Pires, r. de Santo Amaro, 7.  
 Possas & Pereira, r. d'Ajuda, 96.



Pradié & Baudon, r. Sete de Setembro, 74 e 75.

Rodrighes & Irmão, r. da Prainha, 92.

**RÖHE IRMÃOS**—obras de marcenaria para edificios — portas, janellas, soalhos, kiosques, chalets, mobílias para collegios, casas bancarias e outros estabelecimentos, mobílias para jardins e compostas de madeira e ferro fundido, etc., r. do Conde d'Eu, 132.

Rufino Mariano da Rocha, campo da Acclamação, 18.

Seraphim Martins de Moura Mento, r. Nova do Principe, 21.

---

Mestre Canteiro. [701

Manoel Joaquim Borges, com duas Pedreiras. Para tratar no morro da Viuva (praia do Flamengo).

---

Modistas, Costureiras e Offcinas de Costuras. [702

M<sup>me</sup> Adèle, r. dos Ourives, 99, 1º andar.

M<sup>me</sup> Adéline, r. d'Alfandega, 105.

M<sup>me</sup> Veuve Adéline Costard & C., r. d'Ajuda, 52, sobrado.

M<sup>me</sup> Alexandre, r. d'Assembléa, 68.

Amalia de Figueiredo Brito, r. Sete de Setembro, 191.

M<sup>me</sup> Anna, r. d'Ajuda, 65.

M<sup>me</sup> Antão, r. da Carioca, 84, 1º andar.

M<sup>me</sup> Antoinette Verlé, r. do Ouvidor, 35.

Antonio Mendes, r. da Uruguayana, 55, 1º andar.

M<sup>me</sup> Artand, praça da Constituição, 12.

M<sup>me</sup> Aubert (Henry), praça da Constituição, 13.

D. Balbina Maria Thereza dos Santos Silva, r. da Guarda-Velha, 19.

D. Belarmina Maria Cavalcante de Albuquerque, r. da Carioca, 15.

M<sup>me</sup> C. Lombaerts, r. dos Ourives, 17, 1º anda.

M<sup>me</sup> Camus, r. dos Ourives, 2, 1º andar.

M<sup>me</sup> Caroline Guilhem, r. dos Ourives, 15, 1º andar.

M<sup>me</sup> Cassemajou, r. do Ouvidor, 54.

M<sup>me</sup> Castaing, r. de Gonçalves Dias, 78, sobrado.

M<sup>me</sup> Celestina Mercier, r. d'Assembléa, 57, sobrado.

M<sup>me</sup> Clemence Comaitá & C., r. da Quitanda, 48, 1º andar. (Vide *Notabilidades*.)

M<sup>me</sup> Crud, r. do Cattete, 102.

M<sup>me</sup> Désirée, r. d'Assembléa, 62.

M<sup>me</sup> Didot & Grasset, r. do Ouvidor, 100. (*Au Palais Royal*.) Enxovaes para casamentos e baptizados.

M<sup>me</sup> Dujardin, r. Sete de Setembro, 70, 1º andar.

M<sup>me</sup> Emilie, r. dos Ourives, 47.

M<sup>me</sup> Étienne Canard, r. Sete de Setembro, 74, 1º andar.

M<sup>me</sup> Eugénie Clavières, r. dos Ourives, 25. (Para baptizados e casamentos.)

M<sup>me</sup> Eugénie Sampaio, r. dos Ourives, 54, 1º andar.

M<sup>me</sup> Félicie Laurent, r. de Gonçalves Dias, 51, sobrado.

M<sup>me</sup> G. Astron, r. dos Ourives, 65, sobrado.

M<sup>me</sup> Gront, r. da Quitanda, 10.

- M<sup>me</sup> Guion, Costureira de S. M. a Imperatriz, r. do Ouvidor, 136.  
 João Jacques Tholosan, r. do Ouvidor, 161.  
 M<sup>me</sup> Josephina d'Araujo, r. do Ouvidor, 131, e l. de S. Francisco de Paula, 6.  
 M<sup>me</sup> Joséphine, r. dos Ourives, 12, sobrado.  
 M<sup>me</sup> Joséphine Cercelet, r. dos Ourives, 101.  
 M<sup>me</sup> Joséphine Clément, r. da Carioca, 81.  
 M<sup>me</sup> Joséphine Lambert, r. da Quitanda, 46, sobrado.  
 M<sup>me</sup> Julie Giraud, r. Sete de Setembro, 62, 1<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Kramousky, r. dos Ourives, 71, 1<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Louise Niobey, r. da Quitanda, 25, sobrado.  
 Lourenço Costa, r. Sete de Setembro, 40.  
 M<sup>me</sup> Lucie, r. d'Alfandega, 76, sobrado.  
 M<sup>me</sup> Lucie Graus, r. da Quitanda, 10, 1<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Luiza Forest, r. Sete de Setembro, 52, 1<sup>o</sup> andar.  
 D. Maria Adelaide, r. da Carioca, 142.  
 M<sup>me</sup> Marie Antoniette Bourotte, r. de Santo Antonio, 21.  
 Maria Romana, r. d'Assembléa, 81, 2<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Maurat, r. d'Ajuda, 6.  
 M<sup>me</sup> Ottiker, costureira de S. A. Imperial, r. do Ouvidor, 84.  
 M<sup>me</sup> Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.  
 M<sup>me</sup> Pauline Lefebore (modista franceza), praça da Constituição, 87.  
 M<sup>me</sup> Rosalia Puena, praça da Constituição, 73.  
 M<sup>me</sup> Selina Guerrin, r. da Quitanda, 55, 3<sup>o</sup> andar.  
 M<sup>me</sup> Thereza, roupa branca, r. dos Ourives, 78 A.  
 Ubaldina Freire de Andrade, r. do Passeio.  
 M<sup>me</sup> V. Henri & D. Bouchaud, praça da Constituição, 39.  
 M<sup>me</sup> Valle, r. dos Ourives, 22. (Lava e enfeita chapéos.)  
 M<sup>me</sup> Victorine, r. d'Ajuda, 9.  
 A' *La Ville de Nancy*, J. B. Bechet, r. do Cattete, 140 A.

---

 Olarias. [703

- João da Silva Fernandes, r. da Sorocaba, 15.  
 Manoel Lopes de Souza & C., praça dos Lazaros, 29 e 31.

---

 Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Joias,  
 e Ourives Fabricantes e Cravadores. [704

- A. Hyvernât & C., r. dos Ourives, 123.  
 A. Milliet Fils, r. dos Ourives, 8.  
 Adolpho Martins de Souza, r. d'Assembléa, 113.  
 Alberto Coen, r. da Carioca, 93.  
 Alfredo Dreux & C., r. do Ouvidor, 82 ; reside, r. do Rio Comprido, 48 B.  
 (Vide *Notabilidades*.)  
 Antonio Corrêa de Lima, r. dos Ourives, 136.  
 Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.  
 Antonio Joaquim Alves, r. da Carioca, 4 A.  
 Antonio Joaquim Fernandes Peixoto, r. dos Ourives, 177.  
 Antonio Joaquim Rosas, r. dos Ourives, 32 C.  
 Antonio José Dias Pinho, r. Sete de setembro, 46.  
 Antonio José Maria Soares, r. de Theophilo Ottoni, 133. (Obras de prata.)

- Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 87 C.  
 Antonio Manoel d'Almeida, r. dos Ourives, 98.  
 Antonio Moreira da Motta, r. do General Camara, 210.  
 Antonio Pinto Ribeiro & C., r. dos Ourives, 108.  
 Antonio do Rosario Rodrigues Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.  
 Augusto Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.  
 Augusto Cesar Monteiro de Andrade e Sá, r. dos Ourives, 179.  
 Augusto Hyvernat & C., r. dos Ourives, 123. (Por atacado.)  
 Ayres Costa, r. dos Ourives, 71.  
 Boulte (Eugenio), r. do Ouvidor, 90 A, proximo à r. dos Ourives. — Recbe por cada paquete as novidades de Paris e Londres.  
 Candido José Fernandes de Oliveira, r. dos Ourives, 126 A.  
 Carlos Balleux, r. dos Ourives, 147.  
 Carlos Hjorth, 2, r. de S. Pedro, 119.  
 Charles Tilman & C., r. dos Ourives, 80.  
 Cypriano José Gomes de Araujo & C., r. dos Ourives, 201.  
 Domingos Farani & Irmão, 3, Ourives Joalheiros da Casa Imperial e Capella, r. do Ouvidor, 90.  
 Domingos Silverio Barboza & Filhos, r. dos Ourives, 100.  
 Domingos Xavier Palhares, r. dos Ourives, 83.  
 E. Brochard, r. dos Ourives, 131. (Deposito de joias por atacado.)  
 E. Georges, r. da Uruguayana, 82.  
 Eduardo Souplet, r. dos Ourives, 137. (Vide *Notabilidades*.)  
 Elias Lyon de Ploeg, r. dos Ourives, 23.  
 Eloy Ferreira do Valle, r. dos Ourives, 179.  
 Ernest Schonfeld Junior, joalheiro em Hanau, r. dos Ourives, 27, 1º andar. (P. p. Rudolf Mulot.)  
 Ernesto Lavessière, r. d'Assembléa, 90. (Faz quaesquer obras de brilhantes.)  
 Felipe Graeff, r. dos Ourives, 5 A.  
 Felix Pessoa da Gama, r. d'Ajuda, 32.  
 Ferreira & Lima, r. dos Ourives, 143.  
 Fortunato Rodrigues dos Santos, r. dos Ourives, 150.  
 Francisco Bernardino de Almeida & C., r. dos Ourives, 45.  
 Francisco Ignacio d'Oliveira Aguiar, 2, & C., r. dos Ourives, 114.  
 Francisco José Barboza Velho, 5; 2 de P., r. dos Ourives, 135, e r. do General Camara, 375, sobrado.  
 Francisco José Leite de Araujo, r. dos Ourives, 14.  
 Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.  
 Francisco de Paula Barboza, r. dos Ourives, 123. (Provisoriamente, 112 A.)  
 Frederico Loehrs, r. dos Ourives, 116.  
 Gabriel Antonio Fanzeres & C., r. dos Ourives, 28.  
 Garcia & Moraes, r. dos Ourives, 44.  
 Guillet Noël, r. do Cattete, 133.  
 H. Hirsch, r. d'Alfandega, 74 A, sobrado.  
 Henrique Habbema, r. dos Ourives, 45.  
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.  
 Henrique Nielsen, r. dos Ourives, 34.  
 Huruville, r. de Gonçalves Dias, 57.  
 Jacob Silberberg, com grande deposito de joias de ouro e brilhantes, r. dos Ourives, 55, sobrado; reside r. dos Invalidos, 64.

- Januario José Bahia, r. do General Camara, 102.  
 Jeronymo José Martins, r. da Carioca, 16.  
 João Chrysostomo da Silva, r. de S. Pedro, 210.  
 João George Laible, r. d'Ajuda, 17.  
 João Gonçalves Ferraz, r. da Carioca, 64.  
 João Ignacio de Oliveira Aguiar, r. dos Ourives, 163.  
 João Portilho Ferreira, r. dos Ourives, 73.  
 João de Salles Soares, r. dos Ourives, 179, fundos.  
 Joaquim Antonio Fernandes Pereira, r. d'Alfandega, 166.  
 Joaquim Augusto Coutinho & Freitas, r. dos Ourives, 120.  
 Joaquim Ferraz de Souza Pinto, r. da Carioca, 60.  
 Joaquim José Barboza, † 2, de P., r. dos Ourives, 129.  
 José Antonio Barboza, r. Nova de S. Pedro, 96.  
 José Antonio dos Santos Costa, r. da Quitanda, 170. (Vide *Notabilidades.*)  
 José Antonio de Souza Pinta, praça da Constituição, 56.  
 José Augusto da Silva Freitas, r. dos Ourives, 106.  
 José Bento de Magalhães Basto, r. dos Ourives, 21.  
 José Gonçalves Vieira e Silva, r. dos Ourives, 150.  
 José Joaquim Ferreira Bierinhas, r. de Theophilo Ottoni, 91.  
 José Miguel Ferreira, r. dos Ourives, 173.  
 José Moreira Monteiro, r. dos Ourives, 138.  
 José da Silva Guimarães, r. do Ouvidor, 165.  
 José de Souza Ramos, r. da Carioca, 90.  
 José Vicente de Souza, r. do Ouvidor, 75.  
 José Vieira de Jesus, r. da Carioca, 122.  
 Jules Lacroix, praça da Constituição, 28 B.  
 Julio Cesar da Motta, r. dos Ourives, 34 A.  
 Julio Gaulmin & C., r. do Ouvidor, 61. (Ourivesaria systema Christoffe.)  
 Krutz & Glück Irmãos, r. dos Ourives, 114, sobrado.  
 Léon Kahn, r. de Evaristo da Veiga, 32.  
 Luiz José de Carvalho, † 3, 6, r. do Silva Manoel, 25 A.  
 Luiz de Rezende, r. dos Ourives, 75 e 77.  
 Luiz Teixeira Marques, r. Sete de Setembro, 100.  
 Luiz Vieira, r. dos Ourives, 18 A.  
 Manoel Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 146.  
 Manoel Campello da Silveira, r. do General Camara, 210 A.  
 Manoel Dias Machado, r. dos Ourives, 85 A; reside r. da Passagem, 14.  
 Manoel Gonçalves Fontes, r. da Carioca, 108.  
 Manoel Ignacio de Loyola, r. do General Camara, 210.  
 Manoel Joaquim de Oliveira, r. dos Ourives, 111.  
 Manoel Joaquim Valentim, † 3 de P.; 2, r. dos Ourives, 61, sobrado.  
 Manoel José da Fonseca Braga, r. dos Ourives, 16 C.  
 Manoel José Martins Moreira, r. Sete de Setembro, 133.  
 Manoel José do Rosario & C., r. dos Ourives, 167.  
 Maria Rosa Teixeira de Meirelles, r. dos Ourives, 4.  
 Mariano Pedro de Aguiar (lavrante), r. dos Ourives, 179 C.  
 Marques Lameiras & Almeida Sampaio, r. dos Ourives, 96.  
 Motta Basto & C., r. da Carioca, 32.  
 Naura (M.) & C., r. do Hospicio, 61, sobrado. (Deposito de joias francezas e allemãs.)  
 Paula Silva & C., r. dos Ourives, 185.

- Paumier & Morrot, r. dos Ourives, 39.  
 Pereira dos Santos & C., r. dos Ourives, 85. Negoc. de ouro, prata e brilhantes.  
 Ribeiro e Baltar, r. do Rosario, 107.  
 D. Rita Soares Cardoso, r. dos Ourives, 32.  
 Rodrigo de Moura Leite, r. dos Ourives, 175.  
 Rudolf F. Mulot, r. dos Ourives, 27.  
 Santos & Martins, r. da Uruguayana, 3.  
 Seraphim Botelho Chaves, r. dos Ourives, 12.  
 Servulo Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 32.  
 Simonin, r. Sete de Setembro, 125.  
 Souza Cordeiro, r. dos Ourives, 161.  
 Souza & Elysio, r. dos Ourives, 195.  
 Vasques & Camillo, r. dos Ourives, 92.  
 Victor Resse Filho & Irmão, 2, esmaltadores da Casa Imperial, r. dos Ourives, 48. Com sortimento de condecorações, joias de ouro e brilhantes do mais apurado gosto.  
 W. G. Baker & Julião Somjean, r. do Hospicio, 18.  
 Wencislão Antonio de Mesquita, r. dos Ourives, 87 B.

---

*Joias para cabellos.* [705]

- Gillet (Julio Eugenio), 3 e 4, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem grande sortimento de joias de ouro para pôr nos cabellos.

---

*Padarias ou Fabricas de Pão.* [706]

- Abreu, Costa & C., r. de Theophilo Ottoni, 123 e 125.  
 Agostinho Corrêa de Azevedo & C., r. de S. Clemente, 60.  
 Affonso Mornaud, r. de Gonçalves Dias, 40.  
 Albino Joaquim Soeira, r. dos Invalidos, 86.  
 Amand Rinck & C., r. da Assembléa, 74.  
 Amédée Carruette, 3 de P., 3, fornecedor da Santa Casa e das esquadras estrangeiras, r. de D. Manoel, 19 A, e Fresca, 14. (Padaria a vapor.)  
 (Vide *Notabilidades*.)  
 Antonio de Almeida Pascoal (*Imperial*), r. do Ouvidor, 128.  
 Antonio de Barros Corrêa Chaves, r. do Conde d'Eu, 95 A.  
 Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.  
 Antonio Gomes de Macedo Braga, r. de Guanabára, 2, Laranjeiras.  
 Antonio Gonçalves de Sampaio, r. da Saude, 103.  
 Antonio Guimarães da Silva Vairão & C., r. de Evaristo da Veiga, 65.  
 Antonio José de Araujo, r. da Prainha, 26.  
 Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 49.  
 Antonio José Joaquim de Oliveira, r. do Cattete, 17.  
 Antonio José Lopes Soares, r. do Livramento, 68.  
 Antonio José Rodrigues, r. d'Ajuda, 52.  
 Antonio José Rodrigues Castro, r. do Senado, 118.  
 Antonio José Teixeira Bessa, r. do Rezende, 91 B.  
 Antonio Vaz Percira, r. Nova do Principe, 2.

- Antunes & Pereira, r. da Candelaria, 61.  
 Araujo & Macedo, r. Nova de S. Pedro, 123.  
 Assis Azevedo & Lessa, r. das Marrecas, 5.  
 Azevedo & Magalhães, r. da Imperatriz, 153.  
 Barboza, Serpa & C., r. de Theophilo Ottoni, 137.  
 Bastos & Lemos, r. do Hospicio, 171 A.  
 Borges & Coutinho, r. do Carmo, 37 e 39.  
 Caffier (Charles Agostin), r. da Carioca, 119 A.  
 Caron (L. A.), r. do Livramento, 22.  
 Carvalho de Paiva e Silva, praça da Harmonia, 23.  
 Carvalho & Pinto, r. da Lapa do Desterro, 46.  
 Casimiro Cambert, r. dos Andradas, 51. (Fabrica franceza de bolacha e pão de centeio.)  
 Castro & Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 21.  
 Charles J. Wallace, r. de Santa Luzia, 45.  
 Coelho & Toledo, r. das Flôres, 56 D.  
 Corrêa de Azevedo & C., r. de S. Clemente, 6.  
 Costa Azevedo, Praça & C., r. de S. Clemente, 60.  
 Costa Fernandes & C., r. da Misericordia, 47.  
 Costa & Fonseca, r. das Lorangeiras, 20.  
 Costa Moreira & Almeida, Catumby-Grande, 3 H.  
 Dias & C., r. dos Ourives, 189.  
 Domingos Alves Guimarães Cotia, largo de Santa Rita, 12 e 14.  
 Eduardo Joaquim Mendes de Magalhães, r. do Cattete, 69.  
 Emilio Pereira de Novaes, r. da America, 12.  
 Elesbão Pereira de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 123.  
 Felix Fernandes Agra, r. do Haddock Lobo, 88.  
 Fonseca & Souza, r. do Rezende, 31.  
 Francisco da Costa Regadas, r. do Hospicio, 288.  
 Francisco José da Costa Lima, r. do Visconde do Rio Branco, 4.  
 Francisco Luiz da Silva, r. do General Camara, 310 A.  
 Francisco Machado Lopes & Irmão, r. do Cattete, 73.  
 Francisco Manoel Borrajo, r. do Riachuelo, 126.  
 Francisco Martins Pinheiro, r. d'Assembléa, 10 e 12. (Fabrica de bolachas para embarque.)  
 Francisco Ribeiro Dias, r. da Princeza, 84, Cajueiros.  
 Freitas & Pinto, r. da Uruguayana, 130.  
 Galero & Silva, r. do Cotovello, 2.  
 Gonçalo Pinto de Oliveira, r. do Visconde de Inhaúma, 49.  
 Guilherme Meydinger, r. do Cattete, 229.  
 Guimarães & Figueira, r. do Rosario, 7.  
 Guimarães Junior & C., r. do Gen. Camara, 78 e 80, e Primeiro de Março, 28. (Farinha por atacado.)  
 Guimarães & Pettit, r. dos Voluntarios da Patria, 7.  
 Guimarães & Torres, r. do Conde de Bomfim, 28 C.  
 D. Ignacia Urrecha, r. do Marquez de Abrantes, 68.  
 Ignacio Alves dos Reis & C., r. do Conde de Bomfim, 28 C.  
 João Antonio de Araujo Silveira, r. do Visconde do Rio Branco, 4.  
 João Antonio Martins & C., r. da Saude, 145.  
 João Antonio Pereira Borges, praia de S. Christovão, 53.  
 João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 13 A.

- João Baptista Bonino**, r. d'Alfandega, 341.  
**João Botelho Junior**, r. dos Andradas, 69.  
**João de Brêa & C.**, r. dos Invalidos, 33.  
**João Francisco Pinto de Magalhães**, r. do Hospicio, 60.  
**João Gustavo de Frontin**, r. Nova de S. Pedro, 73, e r. do V. de Itaúna, 76.  
**João Machado da Costa**, r. do General Pedra, 79 A, e pr. Onze de Junho, 14.  
**João Machado da Silveira**, r. do General Pedra, 84 e 84 A.  
**João Manoel Corção**, praia da Gambôa, 29.  
**João Manoel Rodrigues**, r. Formosa, 45.  
**João da Silva Abreu**, r. do Riachuelo, 79.  
**João Teixeira Ribas**, r. de S. Luiz Gonzaga, 150.  
**Joaquim Esteves da Cunha Bastos**, r. da Saude, 157, e r. de S. João, 33, Nicthheroy.  
**Joaquim Francisco David**, r. do Cattete, 126.  
**Joaquim José Pires Melgaço**, r. dos Arcos, 25, r. da Guarda Velha, 24 AA, e r. da Imperatriz, 100.  
**Joaquim José Queiroz Maia & C.**, r. da Pedreira da Candelaria, 12.  
**Joaquim Moreira da Silva & C.**, r. da Prainha, 33. (Bolachas.)  
**Jorge & Irmão**, r. Sete de Setembro, 243.  
**José Alves Vinhas**, r. do Regente, 44 F, e do Conde d'Eu, 109.  
**José Antonio de Mattos Lobo**, r. do Hospicio, 171 B, e Uruguayana, 116 e 118.  
**José Antonio de Oliveira Moraes & C.**, r. do Carmo, 67.  
**José da Costa Nunes**, r. do Livramento, 32.  
**José Ferreira Callão**, praia do Botafogo, 110, esquina da r. de S. Clemente.  
**José Joaquim de Freitas Junior**, r. da Princesa, 135, Cajueiros.  
**José Joaquim de Lemos Guinde**, r. do Regente, 44 E.  
**José Lourenço Torteroli**, r. do General Camara, 270.  
**José Luiz Pinto**, r. d'Alfandega, 68.  
**José Maria Fernandes Vieira**, r. do General Camara, 134.  
**José Maria da Silva Guimarães**, r. do Lavradio, 124.  
**J. M. Vieitz & C.**, r. do Cattete, 157.  
**José Martins Rodrigues**, r. dos Andradas, 71.  
**José Moreira da Fonseca Souza**, r. d'Assembléa, 105 e 107.  
**José Rodrigues de Almeida Mello**, r. de S. Luiz Durão, 10.  
**José Rodrigues Lopes**, r. Nova de S. Pedro, 19.  
**José dos Santos Carneiro**, r. de S. Pedro, 207.  
**Lajoux Filho**, padaria a vapor, r. da Misericórdia, 10, 12 e 16.  
**Leduc & Guimarães**, r. do Rosario, 128.  
**Lopes & Brochado**, r. do Conde d'Eu, 184.  
**Lourenço Gomes da Costa e Silva**, r. de S. Clemente, 29.  
**Luiz Antonio da Fonseca**, r. da Candelaria, 28.  
**Luiz Antonio Peixoto Reis**, r. do Lavradio, 70.  
**Luiz Manoel Vaz**, r. da Gloria, 96.  
**Luiz Vollet**, r. de S. José, 83. (Em França.)  
**Magalhães & Bietes**, praça Vinte Oito de Setembro, 23.  
**Magalhães & C.**, r. d'Alfandega, 202.  
**Magalhães & Monteiro**, r. d'Ajuda, 151.  
**Manoel Alves Aniceto**, r. do Visconde do Rio Branco, 38. Padaria e fabrica de biscoitos da Casa Imperial.  
**Manoel Antonio Antunes**, r. d'Alfandega, 103.  
**Manoel Antonio da Silveira**, r. do Lavradio, 14.

- Manoel Domingos da Silva, r. da Passagem, 23.  
 Manoel Gomes Quaresma do Valle, r. da Saude, 145.  
 Manoel Ignacio Garcia, r. de S. Clemente, 19.  
 Manoel José Alves Pereira & Irmão, r. de Mauá, 5.  
 Manoel José Ribeiro Parada, r. Formosa, 115.  
 Manoel Marques da Rocha, r. da Saúde, 39, e praça da Harmonia, 37.  
 Manoel Moreira Monteiro Guedes de Miranda, r. do Visconde do Rio Branco, 38.  
 Manoel Teixeira Canté, r. da Conceição, 76.  
 Manoel Thomaz da Silveira & C., travessa de Bemfica, 1.  
 Martin Joseph, r. de Gonçalves Dias, 56. (Padaria Franceza.)  
 Martinho de Freitas Paiva, r. do Conde d'Eu, 121.  
 Mendes, Lemos & Garcia, r. do Ouvidor, 4 e 8.  
 Miguel Antonio de Mattos, r. de S. Luiz Gonzaga, 18.  
 Miguel Rodrigues de Lemos, r. Sete de Setembro, 121.  
 Miranda & Nunes, praça Onze de Junho, 35.  
 Moreira & Esteves, r. de S. Pedro, 255 e 279.  
 Pereira Ferry & Teixeira, r. da Misericordia, 42.  
 Porfirio José Vieira & C., praia de S. Christovão, 22.  
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Fabrica de roseas.)  
 Rodrigues & Irmão, r. Formosa, 45.  
 Rodrigues de Sá & Pinheiro, r. da Misericordia, 111.  
 Romão Camanho, largo do Bispo, 7 C., Rio Comprido.  
 Santos & Mendes, praia do Sacco, 137.  
 Sebastião Francisco Miranda, r. do Alcantara, 22 D e 68 CC.  
 Sebastião Gelabert, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, fornecedor dos navios de guerra e mercantes hespanhóes, r. da Constituição, 11, esquina da r. do Regente. (Padaria Imperial.)  
 Silva Leite & Irmãos, r. dos Andradas, 121.  
 Silveira & Camara, r. de S. Pedro, 57.  
 Souza Pinto & Irmão, r. de S. Joaquim, 92.  
 Tavares & Santos, r. do Cattete, 56.  
 Teixeira de Sampaio & C., r. do General Camara, 214.  
 Theodoro Francisco Ormonde, r. do Hospicio, 81.  
 Thomaz da Silva & Coelho, largo da Carioca, 18.  
 Vasconcellos & Pacheco, r. Nova do Principe, 42.  
 Velloso & Baptista, r. do Riachuelo, 46.  
 Velloso & Figueiras, r. da Uruguayana, 157.  
 Victorino Coelho de Carvalho, r. do Haddock Lobo, 105.  
 Viuva Gallot, r. de S. Luiz Gonzaga, 33.  
 Viuva Maciel, r. Primeiro de Março, 153.  
 Viuva Rombo & C., r. de Estacio de Sá, 58.  
 Zeferino Manoel Gonçalves, r. da Princeza, 37, Cajueiros.

---

 Pasteleiros. [707

- Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128.  
 Manoel Duarte da Cunha Guimarães, r. d'Alfandega, 294.
-



## Pautadores de Papel. [708]

George Leuzinger, ® 2, e premiado na exposição em Londres, r. do Ouvidor, 33, o primeiro estabelecimento neste genero na côrte. (Veja pag. 653.)  
 João Léon Chauvet, ® 4, r. de S. José, 35.  
 José Maria Villela, r. de Theophilo Ottoni, 81, sobrado.

## Pedreiras. [709]

Barão de S. João de Icarahy, ® 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (proprietario da pedreira da viuva Barros), r. do Senador Vergueiro, 35 A.  
 Custodio José de Sant'Anna, proprietario da pedreira do alto do Pedregulho.

**PARALLELIPIEDOS**  
 PARA EXPORTAÇÃO  
 E LASTRO DE PEDRA PARA NAVIOS  
**PEDREIRAS DE NOSSA SENHORA D'ASSUMPÇÃO**  
 Rua d'Assumpção, 6, 8, 8 A e 10  
 BOTAFOGO  
 ESCRITORIO, NA MESMA RUA, 3 B  
**DE FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LESSA**  
 e para facilidade do comércio, recebem-se as encomendas, por obsequio,  
 na casa do Sr. William John Coggin & C.  
**2, Rua de Theophilo Ottoni, 2.**  
 O proprietario aceita todo e qualquer contrato,  
 sob multa e solida garantia.  
 O grande deposito que tem constantemente na praia do Morro da Viuva,  
 facilita os promptos carregamentos.  
**RIO DE JANEIRO.**

Francisco José Affonso, pedreira do Affonso, r. do Conde de Bomfim, 46 B.  
 José Joaquim Ferreira da Silva, proprietario da pedreira de S. Diogo, travessa das Saudades, 10.

José Miguel Garcia, r. da Providencia, 22.

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103 (no becco).

José da Silva Carvalho, r. da Providencia, A.

Manoel Gomes de Oliveira, pedreira no Morro de S. Diogo.

Manoel Joaquim Borges, pedreiras da praia do Flamengo e da Gloria.

Manoel Paim Pamplona, r. dos Cajueiros, 4, em frente á r. Formosa.

Viuva Silva, praia Formosa, 183. (Pedreira no morro de S. Diogo.)

## Lastro para navios. [710

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103 (no becco).

## Aguada para navios. [710 a

Guilherme Fox, Ponta do Cajú, 29; agencia, r. Primeiro de Março, 125.

## Pedreiros, Mestres de Obras. [711

Major Francisco José Martins Filho, † 3, ⦿ 4, ☆ 7 e 9, passador de ouro, r. de S. Christovão, 41; para informações, r. de Gonçalves Dias, 68.

Francisco Antonio Mendes, praia Formosa, 183.

Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.

José Lopes Monteiro dos Santos, r. do Pão Ferrc, 10.

José Pinto Nunes Valente, Avaliador commercial, r. do Nuncio, 21 e 22.

(Vid. *Notabilidades*.)

Luiz Negri, r. do Nuncio, 9.

Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 93; escriptorio, r. da Lampadosa, 42, sobrado.

## Photographos. [712

Antonio José de Faria Brito, r. Primeiro de Março, 27.

Antonio Rodrigues Uihôa, r. da Carioca, 82.

Aranha & C., r. de Gonçalves Dias.

Bernardo Lopes Guimarães, r. do Hospicio, 104, e r. do Ouvidor, 62.

Carneiro & Gaspar, ⦿ 2, r. de Gonçalves Dias, 60, sobrado.

Christiano Junior & Pacheco, ⦿ 3, r. da Quit., 45 e 47. (V. *Notabilidades*.)

Cypriano & Silveira (Pedro Satyro de Souza da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real), r. dos Ourives, 34, sobrado.

Francisco Amoretti, r. de Gonçalves Dias, 44. (*A' Palheta de Ouro*.)

Fronti, r. Primeiro de Março, 20, sobrado, nos fundos. (Retratista.)

George Leuzinger, ⦿ 2, r. do Ouvidor, 33, com officina especial e os melhores instrumentos inglezes para paisagens, panoramas, vistas diversas, stereoscopus, costumes. Obteve a unica distincção conferida ao Brasil para essa arte na exposição internacional de Paris em 1867.

Henschel & Benque, photographos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40. (Photographia allemã.)

Joaquim Insley Pacheco, ⦿ 2, photographo da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 102.

José Ferreira Guimarães, ⦿ 6, r. dos Ourives, 38, 2º andar.

José de Mello Arguellos, ⦿ 4, r. da Carioca, 74.

Marcos Ferrez, r. de S. José, 96; deposito, r. do Ouvidor, 59. (Especialidade de vistas do Brasil.)

Matheus José Fernandes de Mendonça, (*Ao Retratista Fiel*), r. de Gonçalves Dias, 61.

Modesto Ribeiro, 2 e 3, r. dos Ourives, 77, 2º andar.  
 Photographia do *Commercio*, r. da Carioca, 40.  
 Thomaz de Azevedo de Vasconcellos, r. de Gonçalves Dias, 30.  
 Vicente Pereira Mallio, r. Sete de Setembro, 25.  
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

*Casas que vendem objectos para photographos.* [713

Chaigneau (Julio Claudio), r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para daguerreotypo e photographia.  
 Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. Fabrica passe-partouts para photographias. (Vide *Notabilidades*.)  
 Francisco Amoretti, r. de Gonçalves Dias, 44.  
 João Youds, r. de Gonçalves Dias, 35.

**Pintores scenographicos de decorações.** [714

Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16.  
 Giacomo Michaeli, campo d'Acclamação, 16, e no Theatro Lyrico Fluminense.  
 Manoel Corrêa de Almeida, r. Sete de Setembro, 189.  
 Marcellino José de Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21, loja.  
 Tribiani, 3, r. do Hospicio, 73. (Decorações para festejos.)

**Pintores de casas, navios, segos, taboletas, letreiros, e Forradores de papel.** [715

Albino, r. Sete de Setembro, 193.  
 Amorim & Costa, r. do Lavradio, 53.  
 Antonio Augusto dos Santos Luzes, r. do General Camara, 119.  
 Antonio Francisco Heitor, r. do Nuncio, 15.  
 Aubret, r. de Santo Antonio, 26 A.  
 Carlos Steckel, r. da Carioca, 106.  
 Corrêa de Azevedo, r. da Quitanda, 2, sobrado.  
 Clément Maupoint, r. Sete de Setembro, 67.  
 Faria, r. da Uruguayana, 64.  
 Figueiredo & Braga, r. de Theophilo Ottoni, 72. (Sortimento de tintas brochas e pinceis.)  
 François Favraud, r. d'Assemblée, 119 (de casas, navios e letras).  
 Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16.  
 Francisco Kerth, r. do Hospicio, 173 A. (Carros.)  
 Guilherme Steckel, r. de Evaristo da Veiga, 50.  
 Henrique Antonio de Lima, r. de S. Clemente, 45.  
 Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 192.  
 João Antonio da Rocha, r. da União, 4.  
 João Antonio da Silva, r. do Espirito-Santo, 40, sobrado.  
 João Gustavo Delamarre, r. do Hospicio, 207, sobrado.  
 Joaquim de Oliveira Rabello, r. do Ouvidor, 64 A.  
 Joaquim José Gaspar, r. da Uruguayana, 64.  
 Joaquim Patricio da Silva, r. d'Alfandega, 134.  
 José Bento Fernandes Guimarães, r. do Nuncio, 23.

José Francisco Heitor, r. dos Arcos, 4 B.  
 Manoel de Carvalho Dias, r. Dous de Dezembro, A.  
 Manoel Corrêa de Almeida, r. Sete de Setembro, 189.  
 Manoel da Silva Carvalho, r. do Cotovello, 17 A.  
 Saches, r. d'Alfandega, 162.  
 Tribiani, 3, r. do Hospicio, 73.

**Preparadores de Objectos de Historia Natural. [716**

D. Bourget, r. do Ouvidor, 115.  
 M.<sup>re</sup> Déhoul, r. do Ouvidor, 148.  
 Walter John Guillet, r. do Ouvidor, 28 A.

**Preparador de Fiambres, Assados e Guizados. [716 a**

Francisco Vieira de Carvalho, r. da Saude, 147.

**Poleeiro. [717**

José Coelho de Andrade, r. da Saude, 109.

**Quartos e Salas para alugar. [718**

M.<sup>re</sup> Antonieta Ponzoni, campo d'Acclamação, 16.  
 António José da Silva Amorim, r. d'Alfandega, 229, sobrado.  
 Antonio Pereira de Magalhães, por commodo preço, r. dos Invalidos, 77 E.  
 João Dias da Costa Gomes, Ponto do Agostinho, em Andarahy.  
 Rua d'Ajuda 57 A e 57 B. — Catumby, 21 B, chacara. — Rua do Infante, 9. —  
 Rua de Gonçalves Dias, 87. — Rua do Lavradio, 113. — Rua dos Inva-  
 lidos, 61 A, e 61 E.  
 Tinoco & Machado, r. dos Invalidos, 2 A.  
 M.<sup>re</sup> Victoria Bittencourt, r. do Senado, 7.

**Refinações de Assucar. [719**

Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128.  
 Antonio José do Couto & C., r. dos Ourives, 49.  
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.  
 Antonio Nunes de Souza Bomfim & C., r. Nova de S. Pedro, 58 e 100.  
 Barroso & Sá, r. Sete de Setembro, 5.  
 Bernardo Morelly Chaves, largo do Valdetaro, 129.  
 Fabião José de Magalhães & Irmão, r. de S. José, 6.  
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 160.  
 Ferreira Maia & Irmão, r. d'Assemblêa, 13.  
 João José Alves Costa & C., largo da Carioca, 10, 12, 14 e 16.  
 João José da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 30.

- José Gonçalves Faria, r. do Cattete, 136.  
 José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Visconde do Rio Branco, 11.  
 José Joaquim da Motta & Irmão, r. do Lavradio, 1, esquina da r. do Visconde do Rio Branco.  
 José Maria Fernandes & C., r. de S. José, 66 e 68.  
 Machado & Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 22.  
 Magalhães Filho & C., r. do Visconde de Inhaúma, 51 e 53.  
 Manoel Alves da Costa Santos & C., r. de S. Clemente, 22.  
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. de S. Pedro, 164.  
 Portellinha & C., r. da Misericórdia, 25.  
 Santos & Rocha, r. d'Assembléa, 20.  
 Silva Graça & Araujo, r. do General Camara, 243.  
 Silva & Nascimento, praça da Constituição, 32 e 34.  
 Torres & Ferreira, r. da Saude, 201 e 203.  
 Ventura Garcia, 3 de P., (deposito), r. d'Alfandega, 76, S. Pedro, 88 e 90 e Ouvidor, 86.  
 Viuva Aguiar, r. d'Alfandega, 244.  
 Viuva Carneiro & Pereira, r. do Hospicio, 66.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede, e Relojoeiros. [720

## RELOGIOS.

DalGLISH, Thompson & C., rua de Theophilo Ottoni n. 26, Importadores e Unicos Agentes dos celebres e muito conhecidos Relogios de — ROSKELL, Liverpool — teem sempre um grande e variado sortimento dos mesmos, e vendem-os acompanhados de uma certidão do fabricante para evitar falsificações: recebem tambem encommendas.

- A. Guzman, r. da Quitanda, 55, 2º andar.  
 Adolpho Bossu, r. do Visconde de Inhaúma, 65.  
 Alberto de Coen, r. da Carioca, 93.  
 Alfredo Dreux & C., r. do Ouvidor, 82. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Alfredo Grimler, r. d'Assembléa, 7.  
 Antonio Alves Pereira da Rocha, r. d'Alfandega, 152 A.  
 Antonio Jorge da Costa Araujo, r. Primeiro de Março, 30.  
 Antonio Moreira da Motta, r. do General Camara, 210.  
 Antonio de Oliveira Santos, r. da Saude, 177 B.  
 Antonio Rodrigues de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 70.  
 Antonio do Rosario Rodrigues Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.  
 Antonio Teixeira de Moraes Brioso, r. d'Alfandega, 200.  
 Augusto Cesar de Castro Coelho, r. da Carioca, 88.  
 Augusto Dubois Filhos, r. dos Ourives, 103. (Ferramentas para relojoeiros e ourives.)  
 Augusto Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.

- Caetano José Dantas d'Assumpção, r. do Visconde de Itaúna, 61.  
 Carlos Balleux, r. dos Ourives, 147.  
 Carlos Constantino Schulze, r. da Uruguayana, 67.  
 Carlos Gondolo, r. da Quitanda, 21.  
 Celestino Faller, r. d'Assembléa, 55.  
 Charles Ducommun, r. d'Assembléa, 42 B.  
 Charles Tilman & C., r. dos Ourives, 80. (E joias.)  
 E. Bailly Comte, r. dos Ourives, 153.  
 E. Bonneault, r. da Quitanda, 153, relojoaria ingleza. (*A' Pendula Fluminens.*)  
 E. Bouty, antiga casa de Felix Favre, r. do Ouvidor, 93.  
 E. Brochard, r. dos Ourives, 131.  
 E. Georges, r. da Uruguayana, 82.  
 E. J. Gondolo & C., r. da Candelaria, 12 A. (Vide *Notabilidades.*)  
 Eduardo Jacob & C., praça da Constituição, 54. (E deposito de joias.)  
 Eduardo Souplet, r. dos Ourives, 137. (Vide *Notabilidades.*)  
 Eugenio Boulte, r. do Ouvidor, 90 A.  
 Fales & Duncan, deposito de relógios americanos, r. Primeiro de Março, 57.  
 Francisco Bernardino de Almeida & C., r. dos Ourives, 45.  
 Francisco Fernandes dos Reis, r. do General Camara, 206.  
 Francisco de Paula Barboza, r. dos Ourives, 123.  
 Francisco de Salles Faller (antiga casa Hummel), r. d'Assembléa, 45.  
 Frazier (Thomas), r. do Rosario, 43.  
 Frederico Krüssmann, r. dos Ourives, 34 B.  
 Gondolo (E. J.) & C., r. da Candelaria, 12 A. (Vide *Notabilidades.*)  
 Guillet Noël, r. do Cattete, 133.  
 Hector Francisco Tempette, r. do Visconde do Rio Branco, 9.  
 Henrique Nielsen, r. dos Ourives, 34.  
 Hyppolyto Siebler, r. d'Assembléa, 93.  
 J. J. Tissot, r. dos Ourives, 421. Por atacado, relógios e caixas de musica.  
 Jacintho Prudencio Masson, r. Primeiro de Março, 4 A.  
 João Henrique Walther, r. da Prainha, 70.  
 João Meirelles Bastos, r. do Visconde de Inhaúma, 71.  
 Joaquim Adelino da Cruz, r. d'Assembléa, 125 A.  
 Joaquim da Silva Bastos, r. d'Alfandega, 164.  
 José Antonio Dantas, r. do Visconde de Itaúna, 61.  
 José Antonio dos Santos Costa, r. da Quitanda, 170. (Vide *Notabilidades.*)  
 José Antonio de Souza Pinta, praça da Constituição, 56.  
 José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericordia, 19.  
 José Francisco Masson, r. Nova de S. Pedro, 8.  
 José Francisco de Oliveira, r. Sete de Setembro, A.  
 José Gonçalves d'Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. (Um completo sortimento de relógios americanos de parede e de mesa.) (Vid. *Notabilidades.*)  
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.  
 José Kahn, r. Primeiro de Março, 2.  
 José Ribeiro Bastos de Freitas, r. dos Andradadas, 14.  
 José da Rocha Vianna, r. d'Alfandega, 270.  
 José de Souza Ramos, r. da Carioca, 90.  
 Jules Lacroix, praça da Constituição, 28 B.  
 Léon Derouineau, r. dos Ourives, 64.  
 Luiz Bousse & C., r. dos Ourives, 118.  
 Luiz Jacques, r. d'Alfandega, 29.

- Luiz Moreira da Costa, r. da Carioca, 29.  
 Manoel Calheiros Barboza, r. do Lavradio, 53 E.  
 Manoel da Cruz Freitas Guimarães, r. do Visconde de Inhaúma, 85.  
 Manoel Martins Alves, r. da Uruguayana, 7.  
 Manoel Rodrigues da Cruz, r. de S. Pedro, 124.  
 Motta Bastos & C., r. da Carioca, 32.  
 Naura (M.) & C., r. do Hospicio, 61, sobrado. (Deposito.)  
 Norris & Do Coutto, r. Primeiro de Março, 24, unicos agentes de Rob. Roskell e John Poole.  
 Simonin, r. Sete de Setembro, 125. (*A todas as nações.*) Concerta e compra ouro, prata e pedras finas.  
 Thiago Pinheiro da Fonseca, r. do Cattete, 30.  
 W. G. Baker & Julião Somjean, agentes da fabrica dos chronometros e relogios de Parkinson & Frodsham, r. do Hospicio, 18.  
 Officina de relojoaria de S. Lucas, r. do Visconde do Rio Branco, 29.

---

Salchicheros. [721

- F. H. Heim, r. d'Assembléa, 35. (Antiga casa de Poit, fundada em 1849).  
 L. Marechal & C., r. d'Assembléa, 43.

---

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro. [722

PARA HOMENS.

- André Balinho, r. dos Invalidos, 61 A.  
 Antonio de Abreu Guimarães, r. d'Alfandega, 138.  
 Antonio Bernardino Teixeira de Carvalho, r. do Regente, 28 A.  
 Antonio Bioy & Boulte, r. da Quitanda, 29.  
 Antonio Joaquim Gonçalves, r. de S. Leopoldo, 5.  
 Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.  
 Antonio Joaquim de Souza Prado, praça da Harmonia, 55.  
 Antonio José Joaquim de Almeida, r. do Carmo, 21.  
 Antonio José Lopes Ribeiro, r. d'Alfandega, 233.  
 Antonio José Pinto, r. do General Pedra, 96.  
 Antonio José de Souza, r. do General Pedra, 96 A.  
 Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. do General Camara, 97.  
 Antonio Pereira de Simas, r. d'Alfandega, 241.  
 Antonio da Silva Quadros, r. d'Alfandega, 207.  
 Antonio da Silva Santos, r. de Evaristo da Veiga, 90.  
 Antonio Soares de Oliveira, r. da Carioca, 31.  
 Antonio Teixeira Pinto, r. da Saude, 107.  
 Balthazar Pereira Nunes, r. d'Alfandega, 357.  
 Bento de Oliveira, r. Sete de Setembro, 118.  
 Bernardo Paes, r. do Senador Euzebio, 124.  
 Cathiard & Bellocq, r. da Quitanda, 9, 1º andar.  
 Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 169.  
 Eugenio Moriamé, r. Sete de Setembro, 177. (*A' Menina de Ouro.*)  
 Francisco das Chagas Andrade, r. do General Camara, 177. (Calçado para senhoras.)

- Francisco Ferreira Marques, r. Sete de Setembro, 111.  
 Francisco Ferreira da Silva, r. de D. Manoel, 43.  
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37.  
 Francisco Machado Ribeiro, r. Nova do Principe, 8.  
 Francisco Ribeiro das Neves, r. do Visconde do Rio Branco, 15 A.  
 Furtado & Lixa, r. Sete de Setembro, 1 B.  
 Gaspar José de Mattos, r. do Visconde do Rio Branco, 46.  
 H. Greiffentoch, r. de S. José, 92.  
 João Antonio Passos & C., r. do General Camara, 204.  
 João Baptista Ricaldone, r. do Hospicio, 124.  
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77. Com grande deposito de calçado francez.  
 João Fernandes Malheiros & C., r. Sete de Setembro, 10.  
 João Henrique de Lemos, largo do Batalha, 1.  
 João José de Bastos, r. do Haddock Lobo, 76.  
 João José Vaz Lorozas, r. Sete de Setembro, 86.  
 João Manoel de Souza Medeiros, r. de Bragança, 3 A.  
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.  
 João de Oliveira Silva Corcer, r. de Bragança, 26 A.  
 João Pinto da Fonseca Porto, r. Sete de Setembro, 110.  
 João Rodrigues da Cunha, r. do Visconde do Rio Branco, 39.  
 Joaquim Moreira de Souza, r. da Lapa, 15.  
 Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 40 e 106.  
 Joaquim Pinto Ribeiro, r. Sete de Setembro, 156.  
 José d'Avila Pimentel, r. Nova do Principe, 66.  
 José Caetano Carreiro, @ 2 e 3, r. dos Ourives, 94.  
 José Ferreira Minas, r. de Bragança, 3.  
 José Fortunato Fortuna, r. de S. Clemente, 18.  
 José Francisco de Barros, r. de Sant'Anna, 4 A.  
 José Francisco Dutra, r. da Saude, 147 A.  
 José Gomes Esteves, r. Sete de Setembro, 239.  
 José Joaquim Rodrigues & C., becco de João Baptista, 2.  
 José Luiz da Costa, r. da Uruguayana, 188.  
 José Luiz Fagundes, r. do Visconde de Inhaúma, 73.  
 José Maria da Costa, r. de S. Christovão, 131.  
 José Moreira de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105, e Ouvidor, 12 A.  
 José da Motta Passos & C., r. do Carmo, 14 F.  
 José Pacheco de Mello, becco de Bragança, 3.  
 José Pereira de Brito & C., r. da Imperatriz, 111.  
 José Pereira Rodrigues, r. da Uruguayana, 150.  
 José dos Santos, r. da Misericordia, 1 A.  
 José Silveira Madruga, r. de S. Pedro, 219.  
 Justiniano da Silva, r. Sete de Setembro, 81.  
 Leonardo & Irmãos, r. do Cattete, 92.  
 Luiz Buzzone, calçado italiano, r. Sete de Setembro, 66.  
 Luiz Rodrigues Chaves, r. da Quitanda, 3.  
 Luiz Vicente de Siqueira, r. de Evaristo da Veiga, 39.  
 Manoel Fernandes, r. da Prainha, 54 A.  
 Manoel Gonçalves Patelo, r. da Saude, 251.  
 Manoel José de Lima, r. de Sant'Anna, 6 A.  
 Manoel José de Souza Maia, r. d'Alfandega, 177.



- Manoel Leal de Azevedo, r. de Estacio de Sá, 27.  
 Manoel de Macedo, r. da Saude, 225.  
 Manoel de Paiva, r. da Prainha, 48.  
 Manoel Pereira Garcia, r. da Saude, 183.  
 Manoel Saavedra da Silva Durão, r. do Carmo, 53 A.  
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.  
 Manoel Silveira da Rosa, largo da Floresta, 4.  
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.  
 Manoel de Souza e Silva, r. da Saude, 207.  
 Monte Marinhos & C., r. do Regente, 3.  
 Monteiro, Linhares & C., r. do Carmo, 65.  
 Morel, r. d'Ajuda, 10.  
 Nicolão José Fortes, r. do Visconde de Itaúna, 72.  
 Nicolão Mattusseti, r. Nova de S. Pedro, 4 A.  
 Pedro José Fernandes, r. de Evaristo da Veiga, 40.  
 Pereira Pinto & Macedo, r. Sete de Setembro, 36.  
 Saavedra Durão, r. Primeiro de Março, 4.  
 Servetti & Machado, r. de S. Pedro, 25.  
 Sire (F.) & C., fabrica de calçado de todas as qualidades, r. dos Ourives, 68.  
 Viguier (H.), r. Sete de Setembro, 99.  
 Viuva Emilia Candida Maës, r. do Cattete, 135.

---

CALÇADO PARA SENHORAS E CRIANÇAS. [723

- Eugenio Moriamé, 2, r. Sete de Setembro, 177.  
 Frederico Augusto Werth, tr. de S. Francisco de Paula, 10.  
 João Campas & Filho, 2, r. do Ouvidor, 77. (Grande sortimento de calçado de Paris.)  
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.  
 P. A. Guilherme, 2, r. da Quitanda, 51.  
 Pedro Morel, r. d'Ajuda, 10.  
 Petitet & Fontes, r. d'Assembléa, 121, 1º andar.  
 Roesch Irmãos, 2, r. Sete de Setembro, 60.  
 Sire (F.) & C., r. dos Ourives, 68.

---

Fabricas, Lojas e Depositos de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios, objectos para viagem, e Officinas de Selleiro. [724

- Anacleto Gonçalves Guimarães & C., r. do General Camara, 36.  
 Anselmo da Silva Guimarães, r. do General Camara, 84.  
 Antonio Ferreira Alves de Souza & C., r. do General Camara, 107.  
 Antonio Francisco de Aguiar e Cunha, r. dos Ourives, 155.  
 Antonio José da Cruz Bastos, r. do General Camara, 62 (fabrica).  
 Antonio Moreira dos Santos Costa, 6, & C., r. dos Ourives, 139, e do General Camara, 88.  
 Francisco Catinot, r. do Espirito-Santo, 2 A.  
 Frank B. Walsh, r. do Lavradio, 53 J.  
 George Janson, r. do Rosario, 52.  
 G. Villeroy & C., r. do Ouvidor, 40 A e 42. (A' Cidade do Rio.)  
 Ignacio Geraldo Mathias, r. do General Camara, 87.

- João da Costa, r. do General Camara, 104.  
 João Marcellino da Silva, @ 3, (*Á Cidade de Cantagallo*), r. do Gen. Camara, 90.  
 (Vide *Notabilidades*.)  
 Joaquim da Silva Corrêa, r. do General Camara, 104.  
 José Custodio Dias & C., r. do General Camara, 95.  
 Joseph Blum, r. do Ouvidor, 72.  
 Justino José de Macedo, r. de S. Pedro, 37.  
 Manoel de Castro Guimarães, r. do General Camara, 72.  
 Manoel Francisco Magarão, r. Nova do Ouvidor, 31.  
 Oliveira & Guimarães, r. de Theophilo Ottoni, 35 D.  
 Rocha & Monteiro, r. do General Camara, 58.  
 RÖHE IRMÃOS, @ 2, arreios para carruagens, etc., rua do Conde d'Eu, 132.  
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Visconde do Rio Branco, 57.  
 Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, @ 2, r. do Espírito-Santo, 22.  
 Viuva Cabral & Genro, r. do General Camara, 81 e 83.

---

Serrarias. [725

- Companhia Luz-Stearica, praia das Palmeiras, 7 A (a vapor).  
 Costrejean & Durandet, r. de Santa Luzia, 43.  
 Guimarães, Irmão & Maia, suc. de H. Geoffroy Filho, r. da Gambôa, 50.  
 Jeronymo José Pereira Guimarães, praia da Gambôa, 58 e 63 (a vapor), e deposito de pinho e carvão de pedra.  
 João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.  
 Joaquim Soares dos Santos, r. de S. Joaquim, 118.  
 José da Silva Lopes, r. da Saude, 152 e 154 (a vapor).  
 Luiz Brisson, largo da Prainha, 16 e 18.  
 RÖHE IRMÃOS, (a vapor), paineis para carros, molduras e soalhos, serra madeira de 30 pés de comprimento por 30 pollegadas de grossura e aplaina vigamento de 24 pés de comprimento por 24 pollegadas de largo e 18 pollegadas de grosso, r. do Conde d'Eu, 132.  
 Thomas Edwards Parker, r. do Cattete, 2 H (a vapor).

---

Serviço dos Enterros. [726

(No Supplemento se acha a tabella da taxa das sepulturas.)

SUB-EMPREZARIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

- D. Anna Michaela de Vasconcellos Tavares, r. do Hospicio, 184. (Armações e Eças de n. 1 a 4, de Adultos, Donzellas e Anjos.)  
 Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111. (Caixões de Adultos de n. 1 a 8.) (Vid. *Notabilidades*.)  
 Viuva Suckow, Filhos & C., r. do Visconde do Rio Branco, 34 A. (Coches para Adultos, Donzellas e Anjos, de n. 1 a 7.)

---

Sirgueiros e Fabricantes de Tecidos. [727

- Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111 loja. (V. *Notab.*)  
 Claudino Caetano Magiolo, r. d'Alfandega, 188.  
 Costa Real & Pinto, @ 2, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 96 e 98.

- Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119. (Vid. *Notabilidades*.)  
 Firmino de Azevedo Alves & C., r. do Ouvidor, 66. (Vide *Notabilidades*.)  
 João Alves Gomes, r. do Senador Euzébio, 124.  
 José Maria Palhares & C., r. do Ouvidor, 56.  
 José Pereira de Pinho Castilho, r. da Quitanda, 167.  
 Luciano Augusto Lopes & C., r. da Quitanda, 169. (Tem também oleados.)  
 Manoel Augusto dos Santos, r. da Carioca, 82.  
 Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 27: reside, r. do Conde de Bomfim, 41 B. (Fabrica de tecidos.)  
 Martins & Castro, r. da Quitanda, 82. (Fabrica de uniformes militares.)  
 Theotônio Augusto Bastos, r. Sete de Setembro, 32, loja.

## Tamanqueiros. [728

- Antonio José Lopes da Silva, r. do Senador Euzébio, 20.  
 Francisco Anselmo da Silva Pilar, r. do Ouvidor, 10.  
 Francisco Soares de Almeida, r. do Ouvidor, 12.  
 Joaquim da Costa Ribeiro, r. do Carmo, 18 A.  
 Joaquim Nicolão Fraga, r. do Ouvidor, 16.  
 José Duarte, r. da Prainha, 43.  
 José Moreira de Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 A, e r. da Quitanda, 105.  
 José Teixeira de Carvalho, r. da Saude, 207.  
 Lino da Silva Ferreira, r. da Saude, 245.  
 Manoel da Silva Ferreira Junior & C., r. do Ouvidor, 2 A.

## Tanoarias. [729

- Antonio José Xavier, r. de Theophilo Ottoni, 164.  
 Arsenio Valerio Nunes, r. da Uruguayana, 19.  
 Estevão dos Anjos Sayão, praça Onze de Junho, 8.  
 Fernandes Pereira & Dias, r. de Theophilo Ottoni, 109.  
 Francisco Alves de Oliveira, r. da Uruguayana, 46.  
 Francisco da Silva, r. da Saude, 189.  
 Henrique Tavares de Oliveira & C., r. da Misericórdia, 11.  
 João Dias Marques, r. da Uruguayana, 42.  
 João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.  
 Joaquim da Costa Carrisso, r. do Carmo, 9.  
 Jorge Tavares Arêas, r. Primeiro de Março, 163.  
 José Dias Marques, r. da Uruguayana, 10.  
 José Francisco dos Santos, r. da Uruguayana, 9 A.  
 José Gonçalves de Mattos, r. de D. Manoel, 38 A.  
 Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosario, 120.  
 Manoel José Camarinha, r. da Saude, 129.  
 Manoel Tavares dos Santos & C., becco de Bragança, 20, e r. de Bragança, 19.  
 Paulino Pinto de Oliveira, r. d'Ajuda, 92.  
 Pereira & Souza, becco de Bragança, 12.  
 Tavares & Bernardes, r. de Theophilo Ottoni, 144.  
 Thomaz Domingos, r. da Uruguayana, 109.

## Tintureiros. [730]

- Antonio José de Azevedo Maia, r. Sete de Setembro, 37. (Tinturaria do *Arco Iris*.)  
 E. J. Roy, (Tinturaria do *Pavão*), r. Sete de Setembro, 1 1.  
 Emilio Bazin, r. Sete de Setembro, 95.  
 Fernando Reyhner, ③ 3, r. de S. Francisco Xavier, 19, ponte de Maracanã.  
 Deposito na r. do Ouvidor, 51.  
 Salingre Irmãos, r. Sete de Setembro, 29. (Vide *Notabilidades*.)  
 Santos & Rangel, r. Sete de Setembro, 42.  
 Thomé Bento do Rego, r. d'Alfandega, 105.  
 V. Lambourg & Bazin, r. de Gonçalves Dias, 58.

## Torneiros de Madeira, Marfim, Metaes, etc. [731]

- Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos, 41.  
 Bibiano José da Silva, r. d'Alfandega, 96.  
 Eduardo Assis dos Santos Barata, ⑥ 6, ③ 3, r. do Hospicio, 104. Em madeira, marfim, e tartaruga.  
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.  
 Joaquim José Gomes, r. da Conceição, 84.  
 José Coelho de Andrade, r. da Saude, 109.  
 José Corrêa de Souza Lopes, r. d'Alfandega, 157 C.  
 Manoel Antonio Rodrigues, r. da Carioca, 101.  
 Proust & Isnard (torneiros mecanicos), r. Sete de Setembro, 219.

## Transporte de Café. [732]

- Antonio Martins dos Reis Junior & C., r. de S. Bento, 17.

## Typographias. [733]

- Typographia *Academica*, r. Sete de Setembro, 71.  
 — *Americana*, do Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, r. dos Ourives, 19.  
 — *do Apostolo*, de Montenegro & C., r. Nova do Ouvidor, 16 e 18.  
 — *Commercial*, de Eloy & Pacca, r. do Hospicio, 205.  
 — *do Commercio*, de José Joaquim da Costa Pereira Braga, ④ 3 de P., ④ 4, r. Nova do Ouvidor, 26.  
 — *do Diário do Rio de Janeiro*, proprietario F. C. Neves Gonzaga & C., r. do Ouvidor, 97.  
 — *Economica*, de Jacintho José Fontes, r. de Gonçalves Dias, 34.  
 — *Episcopal*, de Agostinho Gonçalves Guimarães & C., r. do Gen. Camara, 82.  
 — *Esperança*, de Gaspar João José Velloso, r. de S. José, 14.  
 — *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.  
 — *Franco-Americana*, de Carlos Berry, r. d'Ajuda, 18.  
 — *Imperial e Constitucional*, de J. Villeneuve & C., r. do Ouvidor, 65.  
 — *da Luz*, r. de Gonçalves Dias, 60.  
 — *da Lyra de Apollo*, de José Feliciano de Campos, r. d'Alfandega, 185.  
 — *Nacional*, na r. da Guarda-Velha. (Vid. pag. 231.)

- Typ. *Perseverança*, de Antonio Maria Coelho da Rocha, r. do Hospicio, 91.  
 — *Popular*, de Franc<sup>o</sup> Thomaz de Azeredo Leite, 6, r. Novado Ouvidor, 6.  
 — *da Reforma*, de A. Galvão & C., r. do Ouvidor, 148.  
 — *da Republica*, de Quintino Bocayuva, r. do Ouvidor, 132.  
 — *da Semana Illustrada*, de Henrique Fleiuss, 2, r. Primeiro de Março, 21.  
 — *Universal*, de E. & H. Laemmert, 2 (duas), r. dos Invalidos, 61 B,  
 ao pé da capella dos Allemães; trata-se tambem na r. do Ouvidor, 68.  
 — de Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.  
 — de Eduardo Rensburg, r. de S. Antonio, 29.  
 — de Francisco Alves de Souza, r. do General Camara, 113.  
 — do Dr. Henrique Alves de Carvalho, r. de S. José, 42.  
 — de J. M. A. A. de Aguiar, r. d'Ajuda, 106.  
 — de J. Paulo Hildebrandt, r. d'Alfandega, 93, sobrado.  
 — de João Antonio Alves Charega, r. Sete de Setembro, 32.  
 — de João Ignacio da Silva, 5, r. d'Assembléa, 91.  
 — de João Jacintho Percira Junior, trav. de S. Francisco de Paula, 5 A.  
 — de Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 33, e r. Sete de Setembro, 33. (Para  
 o commercio em geral.)  
 — de José Antonio dos Santos Cardoso, r. de Gonçalves Dias, 60.  
 — de Lourenço Winter, 4, r. do Hospicio, 83.  
 — de Luné & Augusto Cesar, r. Sete de Setembro, 71, loja.  
 — de Manoel Francisco do Espirito Santo, r. d'Assembléa, 36 A.  
 — de Manoel Joaquim da Costa Pinheiro, r. Sete de Setembro, 159.  
 — de Nicoláo Lobo Vianna & Filhos, r. d'Ajuda, 79.  
 — de Qui ino Francisco do Espirito Santo, largo da Carioca, 2.  
 — da Viuva Paula Brito, r. do Sacramento, 10.

---

#### Vestimenteiros. [734

- Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111, loja. (V. *Notab.*)  
 Fernandes Leite & Carneiro, successores de Santos & Guimarães, vestimen-  
 teiros da capella imperial, r. da Quitanda, 119. (Vide *Notabilidades.*)  
 Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98. (Vid. *Notab.*)

---

#### Lojas de Vidros para caixilhos, claraboias, espelhos, e Vidraceiros. [735

- Albino Alves Pinto & C., r. de Theophilo Ottoni, 78. (E brinquedos.)  
 Alexandre Arantes Pereira, r. Nova de S. Pedro, 4.  
 Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.  
 Barboza & Ribeiro, r. de S. Pedro, 211.  
 Bernardino José Ferreira, r. de S. José, 18.  
 Bernardo Pacheco Ferreira & Irmão, r. de Theophilo Ottoni, 89. (E brin-  
 quedos para crianças.)  
 Casimiro Vieira de Carvalho, r. do Visconde do Rio Branco, 10 B.  
 Conrado José Alves, r. do Cattete, 2 I.  
 Corrêa & Netto, r. d'Alfandega, 51, e r. da Quitanda, 79.  
 Emilio Antonio Lopes, r. Sete de Setembro, 80 A.  
 Gaspar Gonçalves de Souza, r. de S. Pedro, 117.  
 Ildefonso Henrique Corrêa, r. d'Alfandega, 51, e r. da Quitanda, 79.

- Jeronymo Pires da Silva, r. do Cattete, 131.  
 Joaquim Alves Pinto Ferreira, r. de Theophilo Ottoni, 112. (E fogo de artificio.)  
 Joaquim Ant<sup>o</sup> Martins, r. da Uruguayana, 57. (Vidros para vidraças e espelhos.)  
 Joaquim José Fernandes, r. de Theophilo Ottoni, 85.  
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. do Ouvidor, 126.  
 José de Carvalho Barboza, r. do Livramento, 33.  
 José Maria Pires, r. de S. José, 2 A.  
 José Vieitas da Costa & C., r. d'Alfandega, 31. (Vide *Notabilidades*.)  
 Luciano Coelho de Oliveira, r. de Gonçalves Dias, 83 B.  
 Manoel Antonio de Mendonça Christo, r. de Gonçalves Dias, 83 A.  
 Manoel Joaquim Gonçalves, r. de S. Pedro, 93.  
 Manoel Rodrigues da Cruz, r. de S. Pedro, 124.  
 Rodrigues & Pinto, r. da Prainha, 46.  
 Samuel Pinto Cunha & C., successores de José Vicente Cordeiro, r. do General Camara, 27.  
 Silva Gomes & Bastos, r. de Theophilo Ottoni, 106 e 108.  
 Theotônio José dos Santos, r. de S. Clemente, 53.  
 Vieira de Carvalho & Azevedo, vidros de vezgar para armações, r. de Theophilo Ottoni, 98.

## Violeiros. [736

- Antonio de Souza Franco, r. do General Camara, 193.  
 Francisco Fernandes, r. de S. Joaquim, 35.  
 João Pedro Alves da Fonseca, r. de S. Joaquim, 26.  
 José Alves de Carvalho, r. de S. Joaquim, 42.  
 José Pedro Gomes de Oliveira, r. de S. Joaquim, 11.  
 Manoel Alves de Paula Costa, r. de S. Joaquim, 37.

- Empreza hygienica domestica, transporte diario do lixo e aguas servidas. [737  
 José Antonio Machado, r. do Visconde do Rio Branco, 47.

Publicado e á venda em casa dos Editores Eduardo & Henrique Laemmert o

*Amigo*  
  
**CONSELHEIRO DOS NEGOCIANTES**

Obra popular accessivel a todas as comprehensões, contendo o Codigo completo do commercio, com a applicação minuciosa e succinta de todas as disposições que lhe são relativas, de todos os pontos duvidosos a negociantes, que por este meio adquirirão facilmente um perfeito e exacto conhecimento de todas as consultas do Codigo Commercial, por Didimo Agapito da Veiga. 2 vols. in-8° de 800 pgs., encadernados, Rs. 9\$000.

## PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE (\*) [738

(N. B. Compreheude esta lista os periódicos que apparecêrão durante o anno de 1872, apezar de alguns já não existirem.)

- Annaes Brasilienses de Medicina*, jornal mensal da Academia Imperial de Medicina, redactor em chefe, Dr. Costa Ferraz: 6\$ por anno, e 7\$ para as provincias, na Livraria de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68. Os *Annaes de Medicina*, redigidos pelo distincto medico Dr. Costa Ferraz, ajudado pela collaboração de habéis pennas, tratão dos assumptos mais importantes da sciencia, acompanhando os seus progressos, tanto no Brasil como nos outros paizes cultos, offerecendo assim no fim do anno uma preciosa collecção de discursos scientificos e outros assumptos variados e instructivos.
- O Apostolo*, jornal religioso e hebdomadario. Subscreeve-se na r. Nova do Ouvidor, 16 e 18, a 6\$ por anno.
- Archivo Contemporaneo*, periodico illustrado, de Americo Augusto de Carvalho, r. da Assembléa, 84, sobrado. Subscreeve-se a 24\$ por anno, para a córte, e a 32\$ para as provincias.
- Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro*, publicação semestral, r. do Hospicio, 85.
- Arte Dentaria*, revista mensal da Cirurgia e da Prothese dentarias. Redactor em chefe, Dr. João Borges Diniz. Assigna-se na r. dos Ourives, 76, a 10\$ por anno, e 12\$ para as provincias.
- Auxiliador da Industria Nacional*, redigido pelo Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, trav. da Gambôa, 3. Subscreeve-se a 6\$ por anno no Museu Nacional.
- Bibliotheca Romantica*, collecção de romances originaes e traduzidos. Publica-se em cadernetas, a 1\$000 para a córte, e a 6\$600 por semestre para fóra, na r. do Rosario, 79, sobrado.—Gerente, M. J. Cabral.
- Boletim do Grande Oriente do Brasil*.
- Bons Exemplos*, periodico da Congregação das Filhas de Marla: na r. Nova do Ouvidor, 48.
- O Brasil*, órgão constitucional do partido liberal, redigido pelo Dr. José Tito Nabuco de Araujo.
- Brasil Musical*, 8\$ por semestre, r. do Ouvidor, 101.
- Brasil e Portugal*, 3º anno de existencia; publica-se bimensalmente.—Redactor e proprietario Alvarenga Netto; subscreeve-se no escriptorio da redacção á r. do General Camara, 255.
- Centro Academico*, folha politica e litteraria, redigida por estudantes das Escolas Central e de Medicina.
- Conselheiro das Damas*, jornal musical. Subscreeve-se a 10\$000 por anno e a 6\$000 por semestre e 3\$500 por trimestre. Publica-se tres vezes por mez na loja de musica de Januario da Silva Arvellos & C., editores, r. d'Assembléa, 125 B.
- O Constitucional*, jornal noticioso. Publica-se duas vezes por semana.
- Cosmos*, redigido por estudantes da Escola Central.
- Le Courier de Rio de Janeiro*, journal politique, littéraire et commercial. Subscreeve-se a 5\$ por trimestre, na r. d'Ajuda, 48, 1º andar.
- A Crença, Jornal Politico e Litterario*, publicado todos os Domingos sob a redacção de Eduardo Villas-Boas. Subscreeve-se a 10\$ por anno e 5\$ por semestre.

(\*) Segundo uma folha do No te, publicavão-se no anno de 1872 no Imperio 227 folhas diarias e periodicas; calculou, porém, o *Diario de Noticias*, que este numero se elevava a 233.

*Diario Official do Imperio do Brazil.* Publica-se todos os dias. Director da publicação, Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79; Ajudante do Director, Joaquim Maria Machado de Assis, r. dos Andradas, 119; Administrador, João Paulo Ferreira Dias, na Typ. Nacional. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na Typographia Nacional, r. da Guarda Velha, e nas thesourarias de fazenda.

*Diario do Rio de Janeiro*, proprietarios, F. C. Neves Gonzaga & C. Publica os actos officiaes da provincia do Rio de Janeiro, 24\$ por anno, e 6\$ por trimestre, na typographia da empreza, r. do Ouvidor, 97.

*Échos do Povo*, publicação satyrica.

*Familia*, jornal maçónico. Subscreeve-se a 10\$ por anno e 6\$ por semestre na r. da Quitanda 86.

*O Futuro*, órgão artistico, scientifico, litterario e recreativo, propriedade de Barreto & C., publica-se semanalmente e assigna-se a 8\$ por anno, 4\$ por semestre e 2\$ por trimestre, na r. do Ouvidor, 148.

*Gazeta do Povo*, publicação da tarde.

*Gazeta Juridica*, órgão de legislação, doutrina e jurisprudencia do Imperio do Brasil, redigida pelo Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, escriptorio r. do Carmo, 30. Publica-se aos domingos e assigna-se a 16\$ por anno.

*Gazeta Medica*, redigida por estudantes de medicina. Subscreeve-se a 6\$000 por semestre e a 3\$000 por trimestre na r. Nova do Ouvidor, 16 e 18.

*Gazetilha*, jornal da tarde.

*Imprensa Evangelica*, jornal religioso, que se publica nos 1º e 3º sabbados de cada mez. Assigna-se a 3\$ por anno, na travessa da Barreira, 11.

*Imprensa Medica*, redigida por estudantes do 1º, 2º, e 3º anno de medicina.

*Instrução Publica*, sob a direcção do Dr. J. C. de Alambary Luz; proprietario e gerente, o Bacharel Theophilo das Neves Leão. Subscreeve-se na Typ. da r. d'Ajuda, 59.

*Jornal do Commercio*, 30\$ por anno, propriedade de Julio Constancio de Villeneuve, Ch. 2, Rosa 5; Legião 5, S. Gregorio 2, etc.; gerentes, J. Villeneuve & C., r. do Ouvidor, 65. (Redactor em chefe, Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Castro.)

*Jornal da Corte*, diario politico, commercial, litterario e industrial. Subscreeve-se na Typographia Commercio, r. do Hospicio, 205, a 15\$ por anno, 8\$ por seis mezes e 4\$ por tres mezes.

*Jornal das Familias*, 10\$ por anno, e 12\$ para as provincias. Assigna-se na r. do Ouvidor, 69.

*Leitura de Carapuça*, periodico satyrico.

*A Locomotora*, jornal litterario, e noticioso, dirigido por A. V. Vieira.

*A Luz*, folha litteraria e instructiva, publicada todos os domingos; redigida por uma associação de litteratos, e ornada de vinhetas. Propriedade de F. A. da Costa. Subscreeve-se na r. de Gonçalves Dias, 60, a 6\$ por anno, (ou 52 numeros), para a corte, e 7\$ para fóra.

*Lyra de Apollo*, jornal de modinhas, lendas, recitativos, etc. Publica-se aos domingos.

*Lyra Eollica*, publicação musical. Subscreeve-se na casa do editor Arvellos, r. d'Assemblea, 125 B.

*Minerva*, jornal litterario.

*A Monarchia*, jornal politico, litterario e noticioso. Subscreeve-se a 16\$ por anno e 8\$ por semestre, na r. d'Alfandega, 157, 1º andar.

*O Mosquito*, jornal caricato e critico, de Gonçalves & Rodrigues: Gerente, José Joaquim de Oliveira. Publica-se aos domingos, assigna-se na r. dos Ourives, 76, 2º andar, a 10\$ por anno, 9\$ por semestre e 5\$ por trimestre.

*A Nação*, jornal da tarde. Subscreeve-se na r. dos Ourives, 19, a 12\$ por anno, e 3\$ por trimestre. Para as provincias a 16\$ por anno e 8\$ por semestre.

*Nacional*, folha politica. (É o mesmo que appareceu com igual titulo em 1831, e pelo mesmo redactor.)

*Novo Album de Modinhas Brasileiras*, jornal musical. Assigna-se em casa de Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.



## 772 PERIODICOS QUE SE PUBLICÃO NA CORTE.

- A Palestra das Priminhas*, jornal semanal, critico e jocoso. Assigna-se a 1\$ por mez, na r. Sete de Setembro, 23 A.
- O Pelicano*, jornal maçonico, órgão do Grande Oriente Unido. Subscreve-se no largo de S. Francisco de Paula, 1.
- Periodico dos Pobres*, jornal critico e jocoso. Publica-se ás quintas-feiras. Subscreve-se a 2\$ por trimestre na r. Sete de Setembro, 22, e praça de D. Pedro II, C.—Propriedade de A. M. Morando.
- A Reforma*, folha diaria, órgão democratico. Gerente A. Galvão. Subscreve-se a 5\$ por trimestre na r. do Ouvidor, 148.
- A Republica*, folha diaria. Assigna-se a 12\$ por anno, a 8\$ por semestre e 5\$ por trimestre na r. do Ouvidor, 132.
- Revista Agricola*, do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, sob a direcção e redacção do Dr. Miguel Antonio da Silva, r. do Lavradio, 148. Publica-se trimestralmente.
- Revista do Instituto Polytechnico Brasileiro*, redigido pelo Dr. Miguel Antonio da Silva.
- Revista Juridica*, jornal de doutrina, legislação, jurisprudencia e bibliographia, redigido pelo Dr. José da Silva Costa. Assigna-se em casa de Machado & C., r. do Ouvidor, 87.
- Revista de Legislação e Jurisprudencia*, jornal do Instituto da Ordem dos Advogados. Publica-se trimestralmente, e assigna-se por 4\$.
- Revista Litteraria*, bimensal, redigida por Sertorio Cardoso & Magalhães. Subscreve-se na r. Nova do Ouvidor 16 e 18 a 6\$ por anno e a 1\$500 por semestre.
- Revista Mensal do Instituto dos Cirurgiões-Dentistas*. Redactor, o Cirurgião-Dentista Luiz José Cardoso. Assigna-se em casa do redactor, r. dos Ourives, 47, a 6\$ por anno para a côrte e 7\$ para as provincias. Numero avulso, 1\$.
- Revista Mensal da Sociedade Ensaios Litterarios*, r. da Carioca, 18.
- Rio Commercial Journal*, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, na r. do Hospicio, 91.
- Semana Illustrada*, jornal hebdomadario (decimo primeiro anno), ornado com caricaturas. Subscreve-se na r. Primeiro de Março, 21, a 5\$ por trimestre. Numero avulso, 500 rs.
- The Anglo-Brazilian Times*, political, litterary, and commercial. Editor e proprietario: William Scully. Assigna-se a 20\$ por anno, 11\$ por semestre e 6\$ por trimestre, na r. da Alfandega, 46, 1<sup>a</sup> andar.
- A Vida Fluminense*, semanario illustrado e joco-serio. Redactores proprietarios Almeida & C. Assigna-se na r. do Ouvidor, 52, sobrado.
- O Tupy*, folha illustrada. Subscreve-se a 20\$ por anno, 10\$ por semestre e 5\$ por trimestre.
- A Verdadeira Instrucção Publica*, órgão dos professores publicos de instrucção primaria da côrte. Redactor o professor Manoel José Pereira Frazão. Publica-se nos dias 15 e 30 de cada mez. Assigna-se a 1\$ por dous mezes na Typ. d'America, r. da Assembléa, 36 A.
- Voigt's Shipping Intelligence*, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, na r. do Hospicio, 91.

---

Agencia dos periodicos illustrados *Echo Americano*, e *Illustração Anglo-Brasileira*, (subscreve-se este por 20\$ por anno e 6 por trimestre) que se publicão em Londres, r. do Ouvidor, 40 A, sobrado.—Director-Gerente William Spaythe.

Agente do periodico illustrado *O Novo Mundo*, que se publica em Nova York, W. R. Cassels & C.

William H. Weaver, r. Primeiro de Março. Agente de Jornaes nacionaes e estrangeiros.

---

## NOVAS DENOMINAÇÕES DE DIVERSAS RUAS, APPROVADAS PELO GOVERNO IMPERIAL.

---

- Rua d'America: a rua do Sacco do Alferes.  
Rua dos Andradas: a do Fogo.  
Travessa do Andrade: a que vai da rua de Catumby á chacara do Sr. Joaquim Navarro de Andrade.  
Rua do Aquidaban: a do Casimiro, no Engenho Novo.  
Rua do Barão do Bom-Retiro: a do Cabuçú, no Engenho Novo.  
Rua de Evaristo da Veiga: a dos Barbonos.  
Rua do Conde de Bomfim: a rua de Andarahy Pequeno.  
Rua do Conde d'Eu: a Nova do Conde.  
Rua do Conselheiro Pereira da Silva: a Nova das Larangeiras.  
Rua da Constituição: a dos Ciganos.  
Travessa do Cruz Lima: entre a r. do Senador Vergueiro e a praia do Flamengo.  
Rua do Curvello: a que se abriu ao lado da do Aqueducto, no morro de Sta. Thereza.  
Rua do Desembargador Isidro: a da Fabrica das Chitas.  
Travessa de D. Manoel: o becco da Boa-Morte.  
Praça de D. Pedro I: o campo de S. Christovão.  
Praça de D. Pedro II: o largo do Paço.  
Estrada de Dona Castorina: a do Macaco, na Lagôa.  
Rua do Doutor Laurindo Rebello: a de S. Nicoláo, no morro de Santos Rodrigues.  
Praça do Duque de Caxias: o largo do Machado.  
Rua do Duque de Saxe: a de D. Januaria ou D. Joanna.  
Rua de Estacio de Sá: a de Mataporcos.  
Ladeira do Faria: a ladeira de S. Lourenço até á chacara do Sr. José Justino de Faria; e d'ahi até o alto do morro, denomina-se *ladeira do Barroso*.  
Rua do Ferreira: a travessa de S. João (no Atterrado).  
Rua do Fialho: a que se abriu entre a r. de Santa Christina e a de D. Luiza.  
Rua da Gambôa: a *praia do mesmo nome* e a do *Lazaretô*.  
Rua do General Caldwell: a rua Formosa.  
Rua do General Camara: a do Sabão (cidade velha).  
Praça do General Ozorio: o largo do Capim.  
Rua do General Pedra: a Nova de S. Diogo.  
Rua do General Polydoro: a do Berquó.  
Rua de Gonçalves Dias: a dos Latoeiros.  
Rua do Guarda-Mór: o becco do Rio, na Gloria.  
Rua do Haddock Lobo: a do Engenho Velho.  
Rua de Humaitá: a de S. Clemente, entre o largo dos Leões e a Lagôa de Rodrigo de Freitas.  
Largo do Jardim Botânico: o que se abriu em frente ao portão do mesmo Jardim.  
Rua do Jockey-Club: as travessas de S. Francisco Xavier e de Bemfica.

- Estrada da Lagôa : desde a rua de Humaitá até a Ponte de Taboas ; desta até ao largo das Tres Vendas, denomina-se *Estrada do Jardim Botânico*.
- Rua do Marechal Itapagipe : o seguimento da rua da Bella-Vista até encontrar-se com a do Haddock Lobo.
- Travessa Marques de Carvalho : na rua de Santa Luzia.
- Rua do Marquez d'Abrantes : o Caminho Novo de Botafogo.
- Rua do Marquez de Olinda : a do Olinda, em Botafogo.
- Rua de Miguel de Frias : a do Atterro, em seguimento á do Senador Euzebio.
- Travessa da Natividade : o becco da Torre, na rua da Misericordia.
- Largo de Nossa Senhora da Conceição : o das Tres Vendas, na Lagôa.
- Rua Nova de Santos Rodrigues : nova rua pouco adiante da de S. Carlos, que termina em uma pedreira.
- Travessa do Oliveira : a da Pedreira, no fim da rua dos Andradae.
- Praça Onze de Junho : o largo do Rocio Pequeno.
- Praia das Palmeiras : a dos Lazaros.
- Rua da Passagem : a da Copacabana.
- Rua de Paulino Fernandes : em Botafogo.
- Rua de Paysandú : a de Santa Thereza do Cattete.
- Rua Primeiro de Março : a Direita.
- Rua do Riachuelo : a de Matacavallos.
- Rua do Russell : a que se está abrindo entre a praia da Gloria e a do Flamengo.
- Travessa de Santa Catharina : principia na praça de D. Pedro I, e finalisa na rua da Aurora.
- Travessa de Santa Luzia : a rua do Calabouço.
- Rua de S. Diogo : a rua *Velha* de S. Diogo.
- Rua de S. João : a travessa da Correcção.
- Rua de S. Luiz Durão : a do Murundú.
- Rua do Senador Euzebio : a do Atterrado.
- Rua do Senador Vergueiro : o Caminho Velho de Botafogo.
- Rua de Theophilo Ottoni : a das Violas.
- Rua do Torres : a *travessa do mesmo nome*, da rua do Rezende á do Riachuelo.
- Rua da Uruguayana : a da Valla.
- Praça Vinte Oito de Setembro : o largo da Prainha.
- Rua do Visconde de Inhaúma : a dos Pescadores.
- Rua do Visconde de Itaborahy : a praia dos Mineiros até ao becco dos Adelos.
- Rua do Visconde de Itaúna : a do Sabão da Cidade Nova.
- Rua do Visconde de Maranguape : a das Mangueiras.
- Rua do Visconde do Rio Branco : a do Conde.
- Rua do Visconde de Sapucahy : a do Bom-Jardim.
- Rua dos Voluntarios da Patria : a Nova de S. Joaquim, no Botafogo.

**PROVINCIA**

**DO**

**RIO DE JANEIRO**

---

**1873**

# EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS

## CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

Ordem Imperial do Cruzeiro.	Ordem da Rosa.	Ordem de S. Bento de Aviz.
✠ 1. Gran-Cruz.	✠ 1. Gran-Cruz.	✠ 1. Gran-Cruz.
✠ 2. Dignitario.	✠ 2. Grande Dignitario.	✠ 2. Commendador.
✠ 3. Official.	✠ 3. Dignitario.	✠ 3. Cavalleiro.
✠ 4. Cavalleiro.	✠ 4. Commendador.	
	✠ 5. Official.	Ordem de S. Thiago da Espada.
Ordem de Pedro Primeiro.	✠ 6. Cavalleiro.	
	Ordem de N. S. Jesus-Christo.	
P. I. 1. Gran-Cruz.	✠ 1. Gran-Cruz.	✠ 1. Gran-Cruz.
P. I. 2. Commendador.	✠ 2. Commendador.	✠ 2. Commendador.
P. I. 3. Cavalleiro.	✠ 3. Cavalleiro.	✠ 3. Cavalleiro.

## INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✠ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✠ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina sómente de 1811 e 1812.
- ✠ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822 pela Esquadra e Exercito.
- ✠ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✠ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independência (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distincção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay em 1852 (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da Esquadra no Rio da Prata em 1852 (fita verde).
- ⊙ T. — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
- ✠ H. O. ou P. — Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.
- ✠ 1. Tomada de Paysandú. — ✠ 2. Defesa do Forte de Coimbra. — ✠ 3. Batalha naval do Riachuelo. — ✠ 4. Rendição da Uruguayana.
- ✠ 5. Operação contra Corumbá. — ✠ 6. De Bravura. — ✠ 7. De Merito. — ✠ 8. Da Passagem de Humaltá. — ✠ 9. Da Campanha do Paraguay (geral).

## CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS (PORTUGAL).

A muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito.	Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa.	Real Ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo.
✠ 1. Gran-Cruz.	✠ 1. Gran-Cruz.	✠ 1 de P. Gran-Cruz.
✠ 2. Commendador.	✠ 2. Commendador.	✠ 2 de P. Commendador.
✠ 3. Official.		✠ 3 de P. Cavalleiro.
✠ 4. Cavalleiro.	✠ 3. Cavalleiro.	
	Ordem de São Gregorio Magno de Roma.	
	✠ 1. Gran-Cruz. — ✠ 2. Commendador. — ✠ 3. Official. — ✠ 4. Cavalleiro.	

## MEDALHAS.

- ⊙ G. P. — Medalha da Grande Guerra Peninsular. Portugal.
- ⊙ A. Medalha Argentina, do combate de Corrientes.
- ⊙ Medalha do Estado Oriental, do combate Yatay.
- N. B. As outras condecorações estrangeiras vão por extenso.

# AUTORIDADES

DA

## PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

(Vide no Supplemento dos Almanaks de 1863, pag. 113; de 1868, pag. 181, a lista dos Presidentes, Vice-Presidentes, Secretarios da Provincia, que têm servido desde o anno de 1834 até o de 1867, bem como a dos Membros da respectiva Assembléa Legislativa Provincial desde o anno de 1835 até 1869.

### Presidente.

Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, ☞ 3, ☞ 4, Palacio da Presidencia (S. Domingos).

1. Vago.
2. Vago.
3. Dr. Bernardino Alves Machado, ☞ 3, Estrella.
4. Dr. Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, ☞ 3, ☞ 4, r. da Princeza, 1, Nichth.
5. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, ☞ 2, Quissamã (Macahé).
6. Barão da Parahyba, ☞ 2, ☞ 3, Parahyba do Sul.

### Assembléa legislativa provincial.

#### 2.º Districto (Campos).

Dr. Joaquim Marques da Cruz.	Dr. José Bento de Araujo, Campos.
Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, Araruama.	Dr. José Ferreira Dias.
Dr. Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro, Côrte.	Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.
Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Braga.	Dr. Antonio Francisco Ribeiro.
Dr. Francisco Alvares de Azevedo Macedo, Côrte.	Dr. Alberto Bezamat.
Antonio André Lino da Costa.	Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza.
Dr. Antonio Paulino Soares de Souza, Côrte.	Dr. Eduardo Gonçalves Lima.
	Dr. José Sizenando de Avelino Pinho, Cantagallo.

#### 3.º Districto (Nitheroy).

Dr. Galdino de Freitas Travassos, Côrte.	Dr. Luiz José de Carvalho Mello e Mattos, Côrte.
Brigad.º João Nepomuceno Castrioto, Nichth.	Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, Côrte.
Dr. Antonio José Gonçalves Bastos Junior.	Dr. João Monteiro da Luz, Côrte.
Dr. Augusto Alvares de Azevedo, Côrte.	Luiz Honorio Vieira Souto, Côrte.
Tenente-coronel Francisco Gomes Machado.	José Rodrigues Coelho.
Dr. Eduardo Augusto Pereira.	Dr. Francisco José de Souza Lopes.
Dr. Candido Borges Monteiro, Côrte.	
Bellarmino Ferreira da Silva.	
Dr. Bernardino Alves Machado, Estrella.	

#### 4.º Districto (Pirahy).

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck, Iguassú.	Dr. Manoel Antonio da Silva Reis.
Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão, Côrte.	Commendador Raphael José da Costa Junior, Côrte.
Dr. Luiz Mattoso Duque-Estrada Camara, Nitheroy.	Dr. Carlos Frederico Castrioto, Angra dos Reis.
Manoel José Cardoso, Itaguahy.	Dr. Frederico de Almeida Rego, Côrte.
Dr. José Viriato de Freitas Junior, Côrte.	Dr. Antonio Fausto Neves de Souza.
Dr. José Ildefonso de Souza Ramos Sobrinho.	Frederico Gustavo de Oliveira Roxo, Cavalheiro da Ordem de Malta, Côrte.
Dr. Antonio Leite Ribeiro de Almeida, Barra-Mansa.	Francisco Teixeira de Carvalho.
	Dr. Galdino Fernandes Pinheiro.

**AUTORIDADES DA PROVINCIA****Secretaria do Governo.***Secretario.*

Dr. Joaquim Mattoso de Andrade Camara, r. de S. Pedro, 3, Nictheroy.

*Official-Maior.*

Antonio André Lino da Costa, r. do Visconde do Uruguay, 118, Nictheroy.

*Chefes de Secção.*

Major Braz Joaquim da Silveira, r. do Visconde de Sapucahy, Côte.

Major José Caetano dos Santos, r. do Visconde do Uruguay, 61, Nictheroy.

Dr. José Mariano de Amorim Carrão, r. do Visconde do Uruguay, 73.

*1º Officiaes.*

Joaquim Fausto de Souza, r. do Haddock Lobo, 112 C, Côte.

Major Aureliano Maximo Barboza, r. da Conceição, Nictheroy.

Capitão Antonio Henriques de Miranda e Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 29, Nictheroy.

*2º Officiaes.*

Dr. José Joaquim de Miranda e Horta, l. de S. Alexandre, 62, Nictheroy.

Capitão Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, 132, Nictheroy.

Antonio Nepomuceno Pinheiro, r. de S. Francisco 37, Nictheroy.

*2º Official archivista.*

Alferes João da Costa Leal, Sant'Anna, 30, Nictheroy.

*Ajudante do archivista.*

Pedro Orsini Grimaldi Pereira do Lago, Fonseca, Nictheroy.

*Amanuenses.*

Agostinho Maximo de Souza Barradas, r. de S. Pedro, Nictheroy.

João Joaquim Gonçalves, r. da Imperatriz, 5, Nictheroy.

Tenente Joaquim Heleodoro Gomes dos Santos, r. de Gonçalves Dias, 30, Côte.

*Porteiro.*

Bernardo Botelho de Siqueira, praça Dezenove de Fevereiro.

*Continuos.*

João José Pereira de Macedo, r. de Santa Rosa, Nictheroy.

Manoel José Pereira da Silveira, r. da Praia, Nictheroy.

**Secção de estatística.***Official.*

Dr. João Ignacio da Cunha, r. do Conde d'Eu, 111, Côte,

*Amanuenses.*

Ernesto Mattoso Maia Forte, largo de S. João, 22, Nictheroy.

Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, r. da Praia, 37, Nictheroy.

Sebastião Carlos Corrêa Lemos, r. do General Andrade Neves, 61, Nictheroy.

**Secretaria da Assembléa Provincial.***Official-Maior.*

Luiz Honorio Vieira Souto, r. da Lapa, 79, Côte.

*Primeiro Official.*

Paulo José Martins Rocha, r. da Praia, Nictheroy.

*Segundos Officiaes.*

José Agostinho da Costa, pr. Dezenove de Fevereiro, 20, Nictheroy.  
Thomaz José de Siqueira, r. da Praia, 253, Nictheroy.

*Archivistas.*

Pedro de Souza Travassos, r. do General Andrade Neves, 1, Nictheroy.  
*Amanuense.* Alferes Antonio Vicente Gomes, r. da Misericordia, 52, 1.º andar, Córte.  
*Porteiro.* Capitão Augusto Pereira Pinto, no Paço da Assembléa Provincial, r. do Imperador, Nictheroy.  
*Ajudante.* José Baptista Coelho, r. da Constituição, 37, Nictheroy.  
*Continuo.* Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo, r. do Visc. Itaborahy, 66, Nicth.

*Primeiro Official em disponibilidade.*

Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos, Nova Friburgo.

**Directoria de Fazenda.***Director.*

José Joaquim Vieira Souto, r. do Visconde do Uruguay, 108, Nictheroy.

*Procurador Fiscal.*

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, r. de S. Clemente, 97, Córte.

## THEsourARIA.

*Thesoureiro.*

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. do Visconde do Uruguay, 69, Nictheroy

*Escrivão.*

Serve o 1.º Official José Martins de Seixas, r. Princeza, 43, Nictheroy.

*Fiel do Thesoureiro.*

Manoel Dias do Prado, r. do Marquez de Abrantes, 1, Córte.

## CONTADORIA.

*Contador.*

Pedro Antonio Gomes Junior, r. do Visconde do Uruguay, 71, Nictheroy.

*Chefes de secção.*

- 1.º João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, largo da Memoria, 189, Nictheroy.
- 2.º João Ferreira da Costa Junior, r. do Visconde do Uruguay, 101, Nictheroy.
- 3.º Dr. José Joaquim Rodrigues Lopes, 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, de Portugal, r. do Presidente Pedreira, 15, Nictheroy. (Em commissão no cartorio do Juizo dos Feitos.)

*Primeiros Officiaes.*

José Martins de Seixas, r. da Princeza, 43, Nictheroy.  
João Christino da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 83, Nictheroy.  
Ignacio Ferreira Goulart, r. do Principe, 94, Nictheroy.

*Segundos Officiaes.*

Dr. Alípio d'Avila Bittencourt, r. do Imperador, 46, Nictheroy.  
Joaquim Ignacio da Cunha Tavares, r. Sete de Setembro, 205, Córte.  
José Manoel Leitão Bandeira, r. do Visconde do Uruguay, 101, Nictheroy.  
Sergio da Silva Ascoli, r. da Prainha, 174, Córte.  
Francisco Firmino da Silveira Bravo, r. da Praia, Nictheroy.  
Apollinario da Silva Torres, r. do Visconde do Uruguay, 116, Nictheroy.



**AUTORIDADES DA PROVINCIA**

Augusto Frederico de Moraes Dá Mesquita Pimentel, r. do Visconde de Itaboraí, 93, Nictheroy.

João Augusto de Souza e Silva, r. do Visconde do Uruguay, 96 A, Nictheroy.

*Amanuenses.*

Joaquim Geraldo Gomes de Araujo, r. do Senado, 55, Côrte.

Alfredo Lino Maciel Azamor, r. de S. Francisco, 15, Nictheroy.

Alfredo Martins de Seixas, r. da Princeza, Nictheroy.

João Antonio da Cruz Rangel, r. de Santa Anna, 139, Nictheroy.

Benjamim Henrique Tanner, r. do Rezende, Côrte.

*Praticantes.*

Antonio Corrêa Fernandes, r. da Princeza, Nictheroy.

Leopoldo Arthur de Oliveira Santos, r. dos Ourives, 76, Côrte.

Joaquim Carlos de Campos, r. do Príncipe, 72, Cajueiros, Côrte.

Miguel Carlos Barroso, r. de S. Diogo, 110, Côrte.

Anselmo d'Antas Rangel de Vasconcellos, r. do Arsenal, Côrte.

Julio de Menezes Fróes, Jurujuba, Nictheroy.

Joaquim Ferreira de Moura, Catumbi, 18, Côrte.

**ARCHIVO.***Archivista.*

Antonio de Souza Oliveira, r. da Conceição, 83, Nictheroy.

*Ajudante do archivista.*

Joaquim Mariano de Abreu Sodré, Boa Vista, Nictheroy.

*Porteiro.*

Lino José dos Passos, morro de S. Lourenço, Nictheroy.

*Continuos.*

Antonio Pinto da Silva Castro, r. de S. Francisco, Nictheroy.

José Amaro da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 30, Nictheroy.

*Correio.*

João Marques de Magalhães Bastos, r. do Souza, Nictheroy.

**JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PROVINCIAL.***Juiz de Direito.*

Dr. João da Costa Lima e Castro, despacha das 9 horas da manhã ás 2 da tarde na casa de sua residencia á r. de S. João, 83, e dá audiencias nas quintas-feiras ao meio dia na casa da Camara Municipal.

*Procurador Fiscal.*

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, r. das Laranjeiras, 47, Côrte. Despacha todos os dias no edificio da Directoria de Fazenda, á r. do Imperador, Nictheroy.

*Escrivão.*

Capitão Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26, Nictheroy.

*Solicitador.*

Joaquim da Rocha Pereira, r. do Visconde do Uruguay, 170. Serve internamente Afonso de Paiva Magalhães Galvet, r. da Praia, 189, Nictheroy.

*Officiaes privativos do Juizo.*

Leopoldino Antonio de Oliveira, r. da Princeza, 25.

João de Sá Malheiros, r. de S. João, 54, Nictheroy.

Manoel Antonio Aderne, r. do Visconde do Uruguay, 167, Nictheroy.

Antonio João Martins de Araujo, r. Aureliana, 48, Nictheroy.

## MESA PROVINCIAL (\*).

Estabelecida na Côrte, r. do Visconde de Itaborahy, 13.

*Administrador.*

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5, r. d'Assembléa, 36, 2º and.

*Escrivão.* Wencesláo Cordovil de Siqueira e Mello Junior, r. da Praja do Cajú, 23.

*Thesoureiro.* Dr. Joaquim de Carvalho Malta, r. do Visconde de Maranguape, 38.

*Escrepturario.* João Antonio de Oliveira Junior, Icarahy.

*Amanuense.* Ant onio Casimir o de Souza, r. do Engenho Novo, 8.

*Conferente.* Carlos Amancio dos Reis, r. do General Polydoro, 22.

*Ajudante.* Joaquim Emilio da Silva Maia, Andarahy.

*Praticante.* José Augusto Nabuc o Caldas, r. da Conceição, 69, Nictheroy.

*Porteiro e Continuo.* José Maria Côrtes, r. Bella do Principe, 25 B.

*Correio.* Miguel Pinheiro de Brito.

*Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de Minas.*

*Flôres.* — Henrique Carlos de Fustamante Sá.

*Porto da Gameleira.* — João Chrysostomo de Oliveira.

*Mar de Hespanha.* — Antonio Lopes da Costa Moreira Junior.

*Muriahé, em Campos.* — Antonio Barboza Guimarães.

*Parahybuna.* — José Henrique Cottes.

*Porto do Avelar.* — Antonio José Rodrigues Pacheco Junior.

*Porto-Novo do Cunha.* — Joaquim Pereira da Silva Junior.

*Porto-Velho do Cunha.* — Joaquim de Oliveira Garcia.

*Porto do Zacarias.* — Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.

*Rio-Preto.* — Francisco Lino Rebello.

*S. Fidelis.* — Ricardo Gonçalves Cordeiro.

*Sapucaia.* — José de Almeida Carvalho.

*Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de S. Paulo.*

*Ariró.* — João da Costa Neves.

*Barra Mansa.* — João Antonio Basques.

*Mambucaba.* — José Leão de Gouvêa Faria.

*Paraty.* — Desiderio Manoel da Costa.

*Pedra.* — João Pedro de Mattos.

*Pouso Secco, em Mangaratiba.* — André de Moura Velho.

*(\*) Regulamento de 24 de Setembro de 1860.*

Art. 74.— As guias que não tiverem sido conferidas nos registros da provincia, serão apresentadas na Mesa dentro de 48 horas depois da chegada da embarcação para serem conferidas e annotadas, sob pena de o não serem mais, passado esse prazo.

Art. 75. Não será admittida a despacho guia alguma, cuja conferencia com o manifesto não houver sido feita pela Mesa.

Art. 76.— As guias serão sómente admittidas a despacho na Mesa, dentro do prazo de um mez, que começará a correr da data em que fôrão passadas. (a)

*Deliberação presidencial de 9 de Agosto de 1867.*

As reclamações para admissão a despacho das guias rejeitadas pela Mesa de Rendas desta provincia em virtude do art. 80 do Reg. acima citado, só poderão ser recebidas na secretaria do governo até dois mezes depois das datas, em que as ditas guias fôrem passadas pelas estações fiscaes das provincias, a que pertencer o café.

A Lei n. 68 de 10 de Dezembro de 1870 determina que o assucar, algodão e fumo da Provincia paguem 3% no acto da exportação para fóra da mesma provincia e do Imperlo.

(a) As guias de algodão são admittidas sem limitação de prazo, e as de fumo tem o de 60 dias.

## AUTORIDADES DA PROVINCIA

## POLICIA.

RUA DA PRAIA, 13.

*Chefe de Policia.*Dr. Luiz de Hollanda Cavalcante de Albuquerque,  $\text{†}$  3, Moço Fidalgo com exerci-  
cio, no edificio da Repartição.**Secretaria.***Secretario.*

Dr. Antonio Joaquim de Magalhães Castro, r. do Riachuelo, 272.

*Officiaes Chefes de secção.*

1ª Secção. Alferes João Antonio de Almeida, Fonseca.

2ª Secção. José Aldrete Del-Carpio Vasques de Queiroz Carreira, becco do Imperio, 7,  
Côrte.*Amanuenses.*

Alferes Antonio Francisco Corrêa Leal, Barreto.

Alferes João José da Costa Velho, r. do Souza, 38, Icarahy.

José Bernardo Pereira de Figueiredo, r. do Visconde do Uruguay, 118.

Alferes Angelo Baptista Fernandes de Souza, Paula Mattos, Côrte.

*Thesoureiro.* João José da Costa Velho, r. do Souza, 38, Icarahy.*Porteiro.* João José de Carvalho, r. da Princeza, 54, Nictheroy.*Continuo.* Tenente honorario do exercito Candido de Araujo Vianna,  $\text{✠}$  6, r. de S. Car-  
los, 33.**Corpo Policial da Provincia.**

## Estado-Maior.

Commandante, Coronel em commissão e Tenente-Coronel honorario do Exercito, Fran-  
cisco Gomes Machado, r. Aureliana, 16, Nictheroy.Fiscal, o Major honorario do exercito, Francisco Dias da Costa,  $\text{✠}$  6,  $\text{Ⓢ}$  U.,  $\text{☆}$  9,  
r. do Principe 90, Nictherov.Ajudante, Tenente honorario do exercito Pedro Augusto da Cunha,  $\text{✠}$  6,  $\text{☆}$  7 e 9, r. de  
S. Carlos, 49, Nictheroy.

Secretario, Tenente Eleuterio Joaquim da Silva Junior, r. do Visconde do Uruguay, 55.

Quartel-Mestre, Tenente João Gonçalves da Silva,  $\text{☆}$  9, r. do Maurity, 11.

Medico, Alferes Dr. João José de Freitas Bahiense, Ponte de Pedra, 25.

Capellão, Alferes Padre Antonio Gomes Xavier, r. das Chagas, 28.

## Effectivos.

1ª Companhia de cavallaria. Capitão, o Capitão honorario do exercito, Francisco José  
Machado dos Reis,  $\text{✠}$  6,  $\text{☆}$  3, 7 e 9;  $\text{Ⓢ}$ , r. do Principe, 89,  
Nictheroy." " " Tenente, Ant.º Augusto Lopes da Costa,  $\text{☆}$  9, r. do Guarany,  
33, S. Domingos." " " Alferes honorario do exercito, Jeronymo José de Barros,  $\text{✠}$  6,  
 $\text{☆}$  3, 7 e 9;  $\text{Ⓢ}$  de cobre, r. do Principe." " " Alferes honorario do exercito Izidoro Augusto de Araujo,  $\text{☆}$  8  
e 9;  $\text{Ⓢ}$  de cobre.2ª " " Capitão, o Capitão honorario do exercito, João Carlos de Mello  
e Souza,  $\text{†}$  3,  $\text{✠}$  6,  $\text{☆}$  3, 7 e 9;  $\text{Ⓢ}$ , r. da Gloria, 16." " " Tenente, o Tenente honorario do Exercito João Francisco de  
Lima Castro,  $\text{✠}$  6,  $\text{☆}$  9, r. de S. Francisco." " " Alferes, o Alferes honorario do exercito, Paulino Gonçalves  
de Oliveira Freitas,  $\text{☆}$  3 e 4." " " Alferes, o Alferes dito, José Leite da Costa Sobrinho,  $\text{✠}$  6,  
 $\text{☆}$  3, 7 e 9;  $\text{Ⓢ}$ .

1 <sup>a</sup>	Comp. de Infantaria	Capitão, o Capitão honorario do exercito, Candido da Silva Lopes, $\text{☞}$ 3, $\text{☆}$ 3, 7 e 9; $\text{Ⓐ}$ , r. de S. Francisco, 2.
"	"	Tenente, o tenente dito, Luiz Fernandes da Silva, $\text{☞}$ 3, $\text{☞}$ 6, $\text{☆}$ 3, 7 e 9; $\text{Ⓐ}$ de cobre, r. de S. Carlos.
"	"	Alferes, o Alferes dito, João Antonio d'Azeredo Coutinho, $\text{☞}$ 6, $\text{☆}$ 3, 7 e 9. Quartel.
"	"	Alferes, o Alferes dito, Thomaz Ferreira de Castro, $\text{☆}$ 9. Quartel.
2 <sup>a</sup>	"	Capitão, o Capitão hon. do exercito Antonio Pereira Martins, r. da Gloria, 16, Nichth.
"	"	Tenente, o Tenente dito, Candido José Corrêa da Silva Bourbon, r. do Visconde de Itaborahy, 3.
"	"	Alferes José Justino Deschamps Cunha, $\text{☆}$ 9, pr. Dezenove de Fevereiro, 32.
"	"	Alferes, João Gonçalves Carneiro Maia, $\text{☞}$ 6, $\text{☆}$ 3, 7 e 9; $\text{Ⓐ}$ de cobre. Quartel
3 <sup>a</sup>	"	Capitão, o Capitão hon. do exercito, Antonio Moniz Tello de Sampaio, $\text{☞}$ 6, $\text{☆}$ 3 e 9; $\text{Ⓐ}$ de prata, praça Dezenove de Fevereiro, 30.
"	"	Tenente, o Tenente honorario do exercito, Ant <sup>o</sup> José de Paiva e Silva, $\text{☞}$ 6, $\text{☆}$ 7 e 9, r. do Visconde do Uruguay, 18.
"	"	Alferes, o Alferes dito, Alcibiades José da C <sup>ta</sup> Bastos, Quartel.
"	"	Alferes, o Alferes dito, Manoel José dos Santos, $\text{☆}$ 3, 7 e 9; $\text{Ⓐ}$ , Quartel.
4 <sup>a</sup>	"	Capitão, o Capitão hon. do exercito, Bernardino Antonio de Paiva, $\text{☞}$ 3, $\text{☆}$ 3 e 9; $\text{Ⓐ}$ de prata, r. do Visc. Itabor., 17.
"	"	Tenente, o Tenente dito, Agostinho Lopes de Oliveira, $\text{☞}$ 6, $\text{☆}$ 3, 7 e 9; $\text{Ⓐ}$ de cobre. Quartel.
"	"	Alferes, o Alferes dito, Dionysio Miguel Martins de Oliveira, $\text{☆}$ 3 e 9; $\text{Ⓐ}$ , de prata, no Quartel.
"	"	Alferes, o Alferes dito, Henrique Antonio Pinto, $\text{☞}$ 3, $\text{☆}$ 3 e 9; $\text{Ⓐ}$ ; no Quartel.

*Aggregados.*

1 <sup>a</sup>	Companhia de Cavallaria.	Capitão, o Capitão honorario do exercito, José Lopes Ferreira, $\text{☞}$ 3, $\text{☆}$ 3 e 9; $\text{Ⓐ}$ . Quartel.
"	"	Capitão, o Capitão dito, Candido Matheus de Faria Pardal Junior, $\text{☆}$ 3 e 9; $\text{Ⓐ}$ . Quartel.
2 <sup>a</sup>	"	Alferes dito, José Carlos de Frias Paes Barreto, $\text{☆}$ 9, r. do Principe.
4 <sup>a</sup>	"	de Infantaria. Alferes dito, Telemaco Mariath da Silva Souto, $\text{☆}$ 9. Quartel.

*Reformados.*

Ten.-Cor. Commandante João Nepomuceno Castrioto,  $\text{☞}$  2,  $\text{☞}$  4,  $\text{☞}$  6,  $\text{Ⓞ}$  G. I., Brigadeiro reformado do Exercito, Ponte de Pedra, Nichtheroy.  
 Major Alexandre Carlos Castrioto,  $\text{☞}$  6, S. Lourenço, Nichtheroy.  
 Dão Manoel Fortunato de Moraes,  $\text{☞}$  4,  $\text{☞}$  B. O., r. do Principe, Nichtheroy.  
 Dito José Bernardes de Brito, r. do Principe, 54, Nichtheroy.  
 Dito Luiz Hippolyto de Azeredo Coutinho, Santa Rosa, Nichtheroy.  
 Dito Antonio Luiz Rodrigues.  
 Capitão Manoel Rodrigues de Lima Gama, Côrte.  
 Dito João Pires Savedra, Nichtheroy.  
 Medico dito, Dr. Ant<sup>o</sup> Gonçalves de Araujo Leitão,  $\text{☞}$  3,  $\text{☞}$  5, r. de S. Joaquim, 186, Côrte.  
 Tenente José Antonio Cortines Laxe, Valença.  
 Dito Mathias Ricardo Alves de Lima, Icaraby, Nichtheroy.  
 Dito José Roque Nunes de Souza, S. Gonçalo.

Dito Francisco Manoel Villar, r. de S. Lourenço, 8, Nltheroy.	
Dito Raymundo José do Amaral.	
Dito Josino José de Azeredo.	
Dito Bonifacio José de Siqueira Queiroz.	
Dito Antonio dos Santos Rocha.	
Dito Genesis Gonçalves Braga, 6. ☆ 9.	
Alferes Joaquim F. da Cunha Sá e Menezes, 3, provincia do Rio Grande do Sul.	
Dito Belizario Antonio dos Santos.	
Dito Henrique José Gomes.	
Dito Francisco Torquato de Souza Caldas.	
Medico dito, Dr. Maximiano Antonio de Azeredo e Silva.	
Sargento Lino Francisco Antonio.	Cabo João Maria de Azevedo.
» Silvestre da Silva Torres.	Soldado José Joaquim de Oliveira.
» João José de Almeida Lima.	» João Antonio da Silva.
» José Miguel de Souza.	» Firmino José Luiz.
» Arnaldo Luiz Zigno.	» Manoel Joaquim Soares.
» Pedro Antonio Villar.	» Hilario Francisco de Oliveira.
» Januario Antonio de Queiroz.	» Manoel José da Costa.
Cabo Camillo Maria Lellis.	» Francisco Elias Ignacio da Silva.
» Manoel José Ricardo.	» João Marques de Oliveira.
» Benjamim Manoel Soares.	» Manoel Lopes da Silva.
» Fortunato José Pereira.	

---

#### Juizes de Direito.

A provincia acha-se dividida em vinte comarcas pela maneira seguinte :

1. *Nltheroy*. — 1ª Vara Cível. — Bacharel João da Costa Lima e Castro — 3ª entrancia. r. de S. João, 83.
  - 2ª Vara Cível. — Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro. — 3ª entrancia.
  2. *Itaborahy, e Maricá*. — Bacharel Antonio Barboza Gomes Nogueira, 3. — 3ª entrancia.
  3. *Rio-Bonito, e Capivary*. — Bacharel Julio Accioli de Brito. — 2ª entrancia.
  4. *Cabo-Frio, Macahé e Barra de S. João*. — Bacharel José da Motta de Azevedo Corrêa. — 2ª entrancia.
  5. *Campos*. — Bacharel Candido Gil Castello Branco. — 3ª entrancia.
  6. *Cantagallo*. — Bacharel José Alves de Azevedo Magalhães. — 2ª entrancia.
  7. *Petropolis e Parahyba do Sul*. — Bacharel Manoel Pedro Alvarcs Moreira Villaboim. — 3ª entrancia.
  8. *Vassouras*. — Bacharel Bento Luiz de Oliveira Lisboa. — 2ª entrancia.
  9. *Rezende e Barra-Mansa*. — Bacharel Eduardo Pindahyba de Mattos, 5; 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal. — 2ª entrancia.
  10. *S. João do Principe, e Mangaratiba*. — Bacharel Ernesto Jullo Bandeira de Mello. — 1ª entrancia.
  11. *Angra dos Reis, e Paraty*. — Bacharel Daniel Accioli de Azevedo. — 3ª entrancia.
  12. *Magé, e Estrella*. — Bacharel Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, 3, 5. — 2ª entrancia.
  13. *Nova-Friburgo e Santo Antonio de Sá*. — Bacharel Antonio Augusto filbeiro de Almeida — 2ª entrancia.
  14. *S. Fidelis*. — Bacharel Didimo Agapito da Veiga, Moço Fidalgo com exercitio. — 2ª entrancia.
  15. *Araruama e Saquarema*. — Bacharel João Coelho Bastos. — 2ª entrancia.
  16. *Iguassú e Itaguahy*. — Bacharel Luiz Antonio Fernandes Pinheiro. — 2ª entrancia.
  17. *Pirahy e Rio Claro*. — Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, 5. — 2ª entrancia.
  18. *Valença*. — Bacharel Luiz Francisco da Camara Leal, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. — 3ª entrancia.
  19. *Santa Maria Mogdalena*. — Bacharel José Marla do Valle. — 2ª entrancia.
  20. *S. João da Barra*. — Francisco Bacharel Ferreira Corrêa. — 2ª entrancia.
-

## DO RIO DE JANEIRO.

9

### Promotores Publicos das Comarcas.

1ª Comarca.	Bacharel	D. Antonio de Souza da Silveira.
2ª »	»	Felix José da Costa e Souza.
3ª »	»	Paulo Emygdio dos Santos Lobo.
4ª »	»	Manoel Coelho Barroso.
5ª »	»	Theotônio Fernandes da Costa Pereira.
6ª »	»	Antonio Pereira do Nascimento.
7ª »	»	Rufino Furtado de Mendonça.
8ª »	»	Rodolpho Leite Ribeiro.
9ª »	»	Antonio Ferreira França.
10ª »	»	João Victorino Pareto.
11ª »	»	Ventura José de Freitas Albuquerque.
12ª »	»	Antonio Fausto Neves de Souza.
13ª »	»	Antonio Joaquim de Senna Junior.
14ª »	»	Francisco Vieira de Almeida.
15ª »	»	João Alvares Rubião Junior.
16ª »	»	José Francisco Cardoso.
17ª »	»	Luiz Henrique Pereira de Campos.
18ª »	»	José Jorge Paranhos da Silva.
19ª »	»	Antonio Francisco Ribeiro.
20ª »	»	Antonio Luiz Ferreira Tinoco.

*Adjuntos de Promotor.* — Vide pagina 76.

### Juizes Municipaes e de Orphãos.

- Angra dos Reis.* — Bacharel Walfrido da Cunha e Figueiredo.  
*Araruama.* — Bacharel Candido Alves Duarte Silva.  
*Barra-Mansa.* — Bacharel José Fortunato da Silveira Bulcão Junior.  
*Barra de S. João.* — Bacharel Cornelio Ferreira França Filho.  
*Cabo-Frio.* — Bacharel Carlos José Pereira Bastos.  
*Campos.* — Bacharel Didímo Agapito da Veiga Junior.  
» — Juiz de Orphãos. Bacharel Honorio Teixeira Coimbra.  
*Cantagallo.* — Bacharel Pedro de Albuquerque Cavalcanti Maranhão.  
*Capivary.* — Bacharel Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro.  
*Estrella.* — Bacharel Joaquim Victorino Ferreira Alves.  
*Iguassú.* — Bacharel Joaquim Gonçalves de Araujo.  
*Itaboraity.* — Bacharel Joaquim Alves Carneiro de Campos.  
*Itaguaity.* — Bacharel Levindo Ferreira Lopes.  
*Macahé.* — Bacharel José Joaquim Itabayana de Oliveira.  
*Magé.* — Bacharel Antonio Candido de Azambuja.  
*Mangaratiba.* — Bacharel Antonio Saleiro do Monte.  
*Maricá.* — Bacharel Terencio José Chavantes.  
*Nova-Friburgo.* — Bacharel Luiz Francisco da Silva.  
*Parahyba do Sul.* — Bacharel Antonio Leite Ribeiro de Almeida.  
*Paraty.* — Bacharel Miguel de Godoy Moreira e Costa.  
*Petropolis.* — Bacharel Bernardo da Gamã Souza Franco.  
*Pirahy.* — Bacharel Ignacio José de Oliveira Arruda.  
*Rezende.* — Bacharel Antonio José Vieira Ferraz.  
*Rio Bonito.* — Bacharel Antonio Ferreira da Silva Pinto.  
*Rio Claro.* — Bacharel Pedro Augusto de Moura Carijó.  
*Santa Maria Magdalena.* — Bacharel Manoel Jorge Rodrigues.  
*S. Fidelis.* — Bacharel Manoel Antonio Peixoto de Souza.  
*S. João da Barra.* — Bacharel . . . . .  
*S. João do Principe.* — Bacharel Ernesto Pinto Lobão Cedro.  
*Santo Antonio de Sá* — Bacharel Antonio Alvares Velloso de Castro.  
*Saquarema.* — Bacharel Pereira da Terra Junior.  
*Valença.* — Bacharel Francisco Maciel Gago Quintanilha.  
*Vassouras.* — Bacharel Antonio Fernandes Moreira.

## DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO PUBLICA PROVINCIAL. (\*)

*Director e presidente do conselho de instrução.*

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

*Chefe da secretaria da instrução e secretario do conselho de instrução.*

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. Aurca, 1, Nictheroy.

*Membros effectivos do conselho de instrução.*

1.º Dr. Augusto José de Castro e Silva.

2.º Dr. José Francisco Frougeth, r. da Praia, 97.

3.º Dr. Manoel Ribeiro d'Almeida Junior.

4.º Dr. Guilherme Henrique Briggs.

5.º Dr. João Carlos de Alambary Luz.

6.º Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.

*Membro substituto do conselho de instrução.*

Dr. José Antonio Rodrigues.

*Chefe da secretaria da instrução e membro do conselho.*

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.

1.º *Official.* — José Jorge de Mello, r. de Evaristo da Veiga, 34, Côrte.

2.º *Official.* — Dr. José Caetano de Araujo, r. do Hosp., 287, esq. do Campo d'Acclamação.

2.º *Official* — José Martins da Veiga, r. do Visconde de Maranguape, 1.

*Amanuense archivist.* — Antonio Jorge Ferreira da Costa, r. do Principe, 143.

*Amanuenses.* — Francisco Corrêa Garcia Junior, r. da Conceição, 118, Nictheroy.

Francisco de Assis do Espirito Santo, r. do Visconde de Maranguape, 37.

*Continuo-Porteiro.* — Domingos Gonçalves de Siqueira Sobrinho.

*Correio.* — Francisco Gomes Xavier.

#### Inspectores Municipaes.

Angra dos Reis. — Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.

Araruama. — Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Barra-Mansa. — Dr. Antonio Ferreira França.

Barra de S. João. — Dr. Joaquim Antonio de Souza e Silva.

Cabo-Frio. — Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guaranis.

Campos. — Dr. José Ferreira Dias 1º inspector, e 2º o Bacharel Francisco Candido

Castello Branco.

Cantagallo. — Bacharel Pedro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão.

Capivary. — Dr. Manoel Antonio de Abreu Sodré.

Estrella. — Joaquim Alves Machado.

Iguassú. — Dr. José Fructuoso Rangel.

Itaborahy. — Bacharel Antonio José Gonçalves Bastos.

Itaguahy. — Dr. José Francisco Cardoso.

Macahé. — Antéro Dias Lopes.

Magé. — Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.

Mangaratiba. — Domingos Caminada Junior.

Maricá. — Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.

Nictheroy. — Dr. Galdino de Freitas Travassos 1º inspector, e 2º o vigario João Ferreira Goulart.

Nova Friburgo. — Carlos Vieira da Costa.

Parahyba do Sul. — Bacharel Rufino Furtado de Mendonça.

Paraty. — Dr. José Joaquim Pereira de Souza.

---

(\*) Cada freguezia da provincia tem direito, pelo menos, a uma escola publica de instrução primaria para o sexo masculino e outra para o feminino, as quaes ficão creadas, e serão providas e mantidas sempre que puderem ter matriculados mais de quinze alumnos de effectiva frequencia. (Decreto n. 1470 de 3 de Dezembro de 1869.)

Petropolis. — Manoel Antonio Bordini (interino).  
 Pirahy. — Dr. Luiz Henrique Pereira de Campos.  
 Rezende. — Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.  
 Rio Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos e Silva, § 5.  
 Rio Claro. — Antonio Galdino da Silva Reis.  
 Santa Maria Magdalena. — Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.  
 Santo Antonio de Sá. — Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.  
 S. Fidelis. — Dr. João Gonçalves Gomes de Souza.  
 S. João da Barra. — Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior.  
 S. João do Principe. — Amelio José de Sá Cherem.  
 Saquarema. — Joaquim da Silva Tavares.  
 Valença. — Bacharel Alvaro Ernesto da Cunha.  
 Vassouras. — Dr. Francisco de Assis de Almeida.

#### Escola normal.

Director. — Dr. José Carlos de Alambary Luz, r. do Rosario, 64.  
 Professor da 1ª cadeira. — Dr. Antonio Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, Nictheroy.  
 Professor da 2ª cadeira. — Bacharel Pedro de Alcantara Lisboa, r. do Visconde do Rio Branco, 59, Côte.  
 Professor da 3ª cadeira. — Dr. Joaquim Mendes Malheiros, Côte  
 Professora de Pratica. — D. Joaquina Maria Rosa dos Santos.  
 Portetiro-Continuo. — João Augusto Ferrão, Sant'Anna.

#### Instrucção secundaria da provincia.

##### CIDADE DE NICTHEROY.

Professor de inglez. — Guilherme Henrique Briggs, r. da Praia.

##### ANGRA DOS REIS (cidade).

Professor de francez. — Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.  
 » de Latim. — O mesmo.

#### Instrucção primaria.

##### Inspectores de Districtos.

ANGRA DOS REIS.  
 Da parochia da cidade.  
 É o mesmo Inspector Municipal.  
 Da Ribeira.  
 João Lourenço da Costa.  
 Da Ilha-Grande.  
 José Nunes Christianes.  
 De Mambucaba.  
 Joaquim Alves da Costa.  
 Da Santissima Trindade de Jacuecanga.  
 João Alves da Costa Cujó.  
 ARARUAMA.  
 De S. Sebastião de Araruama.  
 É o mesmo Inspector Municipal.  
 De S. Vicente de Paulo.  
 Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.  
 BARRA-MANSA.  
 Da parochia de S. Sebastião.  
 É o mesmo Inspector Municipal.  
 Do Amparo.  
 Francisco da Silva Nogueira.  
 Do Espirito-Santo.  
 Vago.

Do Patriarcha S. Joaquim.  
 Vigario João Gomes Carneiro.  
 Do Rosario dos Quatís.  
 Firmino Ferreira Franco.  
 BARRA DE S. JOÃO.  
 De Sacra-Familia.  
 O mesmo Inspector Municipal.  
 CABO-FRIO.  
 Da parochia da cidade.  
 Francisco Luiz Pereira Nunes.  
 De S. Pedro d'Aldêa.  
 O mesmo Inspector Municipal de Cabo-Frio.  
 CAMPOS.  
 Da parochia da cidade.  
 O mesmo Inspector Municipal.  
 De S. Sebastião.  
 Dr. Ladisláo José de Carvalho Araujo.  
 De S. Gonçalo.  
 Dr. Carlos de Oliveira Bastos.  
 De Santo Antonio dos Guarulhos.  
 Vago.  
 De Santa Rita da Lagôa de Cima.  
 Dr. Hermenegildo Rod<sup>es</sup> d'Alvarenga, § 5.



N. S. da Natividade do Carangolla.  
Vago.

De N. S. da Penha do Morro do Côco.  
Padre Francisco Cardoso de Mello.  
De S. Benedicto.

Manoel Pinto Rodrigues de Brito.  
Bom Jesus de Itapoboana.

Vigario José Guedes Machado.  
Das Dôres de Macabú.

Pedro Fernandes Pereira.

## CANTAGALLO.

Da parochia do Santissimo Sacramento.  
O mesmo Inspector Municipal.

De N. S. do Monte do Carmo.  
Vigario José Ribeiro Gonçalves.

De Santa Rita do Rio Negro.  
Antonio Teixeira de Carvalho.

Conceição das Duas Barras.  
Padre José Sebastião Moreira Maia.

## CAPIVARY.

Da parochia de N. S. da Lapa.  
O mesmo Inspector Municipal.

Do Amparo de Correntezas.  
João Francisco de Souza Motta.

Curato do Gavião.  
Narciso José Martins.

## ESTRELLA.

Da parochia de N. S. da Piedade de Inhomirim.

1.º Districto. O mesmo Inspector Municipal.

2.º » Capitão José Pinheiro de Siqueira.  
De N. Senhora do Pilar.

Barão do Pilar, nº 2, 2.  
De N. S. da Guia de Pacobahyba.

Manoel Maximiano de Souza Castro.

## IGUASSU'.

Da parochia de N. S. da Piedade.  
O mesmo Inspector Municipal.

De N. S. da Conceição de Marapicú.  
Vigario José Cardoso da Fraga.

De Santo Antonio de Jacotinga.  
Tenente Florindo Pereira Barboza.

De S. João Baptista de Merity.  
Pedro Pires da Silveira.

Santa Anna das Palmeiras.  
Eduardo de Abreu Moreira.

## ITABORAHY.

Da parochia de S. João Baptista.  
Antonio Gomes de Araujo.

De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.  
O Inspector Municipal e de Districto Bacharel Antonio José Gonçalves Bastos.

De N. S. do Desterro de Itamby.  
Major Emigdio Simões da Fonseca.

## ITAGUAHY.

Da parochia de S. Francisco Xavier.  
O mesmo Inspector Municipal.  
De S. Pedro e S. Paulo do Ribeyro das Lages.

Vago.

De N. S. da Conceição do Bananal.  
Jullão Rangel de Azeredo Coutinho.

## MACAHÉ.

Da parochia da cidade.  
O mesmo Inspector Municipal.

De N. S. das Neves.  
Vicente José Gomes da Silva.

De N. S. do Desterro de Quissamã.  
Aureliano Francisco de Paula.

De N. S. da Conceição de Carapebúa.  
Joaquim José Aréas.

De S. José do Barreto.  
Padre Joaquim Coitinho da Fonseca.

De N. S. da Conceição de Macabú.  
Vigario Florencio das Dôres Maia.

## MAGÉ.

Da parochia de N. S. da Piedade.  
O mesmo Inspector Municipal.

De N. S. da Ajuda de Guapymirim.  
Alexandre de Magalhães Alvares d'Azevedo.

De N. S. da Conceição da Aparecida.  
Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

De S. Nicoláo de Suruhy.  
Luiz José d'Oliveira e Souza.

De Santo Antonio de Paqueta.  
Dr. Julio Rodrigues de Moura.

De Santo Antonio da Sapucaia.  
Dr. Antonio da Silva.

## MANGARATIBA.

Da parochia de N. S. da Guia.  
O mesmo Inspector Municipal.

De Santa Anna de Itacurusá.  
Francisco Marçal Coelho.

Da Freg. de N. S. da Conceição de Jacarehy.  
Francisco Antonio de Carvalho.

## MARICÁ.

Da parochia de N. S. do Amparo.  
O mesmo Inspector Municipal.

## NICTHEROY.

Da parochia da cidade.

1.º Districto. Francisco Corrêa Garcia, nº 3.  
2.º » O Inspector Municipal, o 1º

Inspector Municipal.

De S. Gonçalo.  
Padre João Ferreira Goulart, 2º Inspector Municipal.

De S. Lourenço.  
José Firmino Marques.

De N. S. da Conceição de Cordeiros.  
Padre Galdino Xavier da Silva Malafaia.

De N. S. da Conceição da Jurujuba.  
Caetano Luiz Machado.

De S. Sebastião de Itaipú.  
João Henrique da Motta Pimentel.

## NOVA-FRIBURGO.

Da parochia de S. João Baptista.  
O mesmo Inspector Municipal.  
De N. S. da Conceição do Paquequer do  
Sumidouro.

José Joaquim dos Santos.  
S. José do Ribeirão.  
Elias José Caetano.

Ribeirão da Sebastiana.  
Francisco José de Bragança.

De N. S. da Conceição do Frade.  
Joaquim José Gomes.

## PARAHYBA DO SUL.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.  
O mesmo Inspector Municipal.

De Santa Anna de Cebolas.  
Aureliano Arthur de Andrade Braga.  
De S. José do Rio-Preto.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.  
De Santo Antonio da Encruzilhada.  
Narciso José Soares.

De N. S. da Conceição da Bemposta.  
Peregrino Vieira Machado.

## PARATY.

Da parochia da cidade.  
O mesmo Inspector Municipal.  
De N. S. da Conceição de Paratymirim.  
Domingos José da Silva.

## PETROPOLIS.

De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.  
O mesmo Inspector Municipal.  
2º districto. Vago.

## PIRAHY.

Da parochia de Santa Anna.  
Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.

De N. S. das Dóres.  
Tenente-Coronel Barão do Turvo, 3, 4.

De S. João Baptista do Arrozal.  
Dr. José Caetano de Oliveira, 5.

De S. José do Turvo.  
Elpidio Eugenio Gomes.

## REZENDE.

Da parochia de N. S. da Conceição do Campo-  
Alegre.

O mesmo Inspector Municipal.  
De S. José do Campo-Bello.

Francisco da Rocha Bernardes.  
De S. Vicente Ferrer.  
Vigario João Hygino de Carvalho Lessa.

Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de  
Santa Anna.

Vigario Antonio José de Sá Cherem.  
De Santo Antonio da Vargem-Grande.  
Vigario Francisco Joaquim Alvares Soares.

## RIO-BONITO.

Da parochia de N. S. da Conceição.  
O mesmo Inspector Municipal.  
De N. S. da Conceição da Boa-Esperança.  
Capitão João Duarte Loureiro.

## RIO-CLARO.

Da parochia de N. S. da Piedade.  
O mesmo Inspector Municipal.  
De Santo Antonio de Capivary.  
Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

## SANTA MARIA MAGDALENA.

De Santa Maria Magdalena.  
O mesmo Inspector Municipal.  
De S. Francisco de Paula.

Vago.  
De S. Sebastião do Alto.  
Alferes Antonio de Souza Lima.

## SANTO ANTONIO DE SÁ.

De Santa Anna de Macacú.  
O mesmo Inspector Municipal.  
Da parochia de Santo Antonio de Sá.  
Vigario Manoel Pinto dos Reis.  
De S. José da Boa Morte.  
Manoel Pires Domingues.

## S. JOÃO DA BARRA.

Da parochia da cidade.  
1.º Districto. O mesmo Inspector Municipal.  
2.º " Antonio de Souza Menezes.

De S. Sebastião de Itabapoana.  
1º districto. Vago.  
2º " Dr. Francisco Adolpho d'Az.  
De S. Francisco de Paula da Barra-Secca.  
Joaquim de Almeida Guimarães.

## S. JOÃO DO PRINCIPE.

Da parochia de S. João Marcos.  
O mesmo Inspector Municipal.  
De N. S. da Conceição do Passa-Tres.  
Joaquim Moreira de Araujo.

Da parochia de S. José da Cacaria.  
Padre José Domingues Nogueira da Silva.

## S. FIDELIS.

Da freguezia da villa.  
O mesmo Inspector Municipal.  
De S. José de Leonissa.  
Vigario José Joaquim Pereira de Carvalho.  
De Santo Antonio de Padua.  
Vago.

De N. S. da Conceição da Ponte Nova.  
Vago.

Bom Jesus do Monte-Verde.  
Vigario Norberto da Costa Athayde.

De N. S. da Piedade da Lage.  
Mariano José Garcia.

## SAQUAREMA.

De N. S. de Nazareth.  
O mesmo Inspector Municipal.

## VALENÇA.

De N. Sra. da Gloria.  
1.º Districto. O mesmo Inspector Municipal.  
2.º » Francisco José Fer.º de Brito.

Povoação do Desengano.

Francisco de Deos Alves de Azevedo.  
De Santo Antonio do Rio-Bonito.  
Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.  
De Santa Izabel do Rio Preto.  
Dr. João Baptista de Araujo Lopes.

De N. S. da Piedade das Ipiabas.  
Francisco das Chagas Pinto Salles.

De Santa Thereza.

Vago.

## VASSOURAS.

Da parochia de N. S. da Conceição.  
O mesmo Inspector Municipal.  
De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.  
Vigario Dr. Luiz Antonio Delfino.

De Sacra-Familia do Tinguá.  
1º districto, Marcolino José de Andrade.  
2º districto, Macacos. — Luiz Antonio Per.º

De Santa Cruz dos Mendes.  
Dr. Luiz Antonio Chaves.  
De S. Sebastião de Ferreiros.  
Vigario Sabino Ferreira da Rocha.

N. B. Na fórma do § 2 do art. 23 das Instrucções de 22 de Fevereiro de 1871, os Inspectores Municipaes accumulão as funcções de Inspector de Districto no lugar da sua residencia.

## Directoria de Obras Publicas.

Rua do Imperador, esquina da do Visconde do Uruguay.

*Director.* — Bacharel José Antonio Rodrigues, r. do Visconde do Uruguay, 70, Nictheroy.  
*Ajudante do Director.* — O Engenheiro de 1ª classe, Bacharel João Maximiano Antunes Gurjão, r. de S. Carlos, 11, Nictheroy.

*Inspectores.* — Os Engenheiros de 1ª classe, Bacharel Ernesto Fernandes Barranton, r. do Marquez de Caxias, 5, Nictheroy  
Bacharel Luiz Antonio de Miranda Freitas, r. do Visconde do Uruguay, 103, Nicth.  
Dr. José Martins da Silva, Nictheroy.

*Engenheiros de 1ª classe.* — Bacharel Mariano Alves de Vasconcellos, Cantagallo.  
Camillo Maria de Menezes, Macahé.  
Bacharel Geraldo da Gama Bentes, Valença.  
Bacharel Geraldo Candido Martins, Petropolis.  
Antonio Rodrigues da Costa, Campos.

*Engenheiros de 2ª classe.* — Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, Itaguahy.  
Bacharel José Augusto Devoto, Itaborahy.  
Ismael Torres de Albuquerque, Cabo Frio.  
Bacharel Gustavo Adolpho Ten-Brinck, Vassouras.  
Bacharel Antonio de Senna Madureira, Barra Mansa.

## SECÇÃO TECHNICA.

*Architecto.* — Joaquim Moreira da Silva, r. de Evaristo da Veiga, 69, Côte.  
*Amanuenses desenhadores.* — Antonio Emilio Pereira da Cunha, r. do Principe, 107, Nictheroy.

Fortunato José Francisco Lopes, r. das Flôres, 4, Côte.

## DIVISÃO DOS DISTRICTOS.

- 1.º Districto. — Campos, S. Fidelis e S. João da Barra.
- 2.º » Santa Maria Magdalena, Macahé e Barra de S. João.
- 3.º » Cabo Frio, Capivary, Araruama e Saquarema.
- 4.º » Rio Bonito, Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá.
- 5.º » Petropolis, Estrella e as freguezias de Guapimirim, de Nossa Senhora da Piedade e Santo Antonio de Paquequer, em Magé.

- 6.º Districto. Valença, Parahyba do Sul e as freguezias da Aparecida e da Sapucaia do Municipio de Magé.  
 7.º » Nova Friburgo e Cantagallo.  
 8.º » Vassouras e Iguassú.  
 9.º » Itaguaí, Pirahy e S. João do Principe.  
 10.º » Barra Mansa e Rezende.  
 11.º » Paraty, Angra dos Reis, Rio Claro e Mangaratiba.  
 O Municipio de Nictheroy está a cargo da Repartição Central.

## SECÇÃO DE EXPEDIENTE.

- Chefe de secção.*— Leopoldo Frederico Busch Varella, r. de S. Christovão, 43, Córte.  
*Primeiro Official.*— Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. do Visconde do Uruguay, 56, Nictheroy.  
*Segundos Officiaes*— Luiz Carlos Ferrão, r. do Visconde de Itaborahy, 131, Nictheroy.  
 José Joaquim da Cunha Vieira Souto, r. da Lapa, 79, Córte.  
*Amanuenses*— Antonio José Caetano da Silva, r. da Saúde, 189, Córte.  
 João Carlos Alvares Horta, r. de S. Jorge, 94, Córte.  
*Amanuense archivista.*— José Joaquim de Paula Madeira, r. da Conceição, 112, Nicth.  
*Porteiro-Contínuo.*— João José Nunes, r. do Visconde de Itaboraby, 81, Nictheroy.

## Loterias da Provincia.

Na Córte, r. de S. Pedro, 47.

*Thesoureiro.*

- Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47, Córte.  
*Escrivão.*— Francisco Antunes de Nazareth, Engenho-Novo, r. Nova da Estação, D.

## Mesas de Rendas e Collectorias Geraes.

## MUNICIPIOS.

<i>Angra dos Reis.</i>	<i>Capivary.</i>
Administrador.—Antonio Francisco Corrêa	Collector.—Dario Justo de Souza e Mello.
Vianna, 3.	Escrivão.—José Corrêa Porto.
Escrivão.—Antonio Pereira Peixoto.	<i>Estrella.</i>
<i>Araruama.</i>	Collector.—Bacharel Pedro de Alcantara
Collector.—Capitão José da Silva Vidal.	1 into.
Escrivão.—Joaquim Ferreira dos Santos.	Escrivão.—Francº Leopoldo Soares Dutra.
<i>Barra-Mansa.</i>	<i>Iguassú.</i>
Collector.—Antonio Ferreira de Lara Fer-	Collector.—José Joaquim Gonçalves.
nandes, 6.	Escrivão.—Andronico Allemão Cabral
Escrivão.—Manoel José Monteiro Duarte.	Ozorio.
<i>Barra de S. João.</i>	<i>Itaborahy.</i>
Collector.—Luiz Alves Nogueira da Silva.	Collector.—Francisco Antonio de Gouvêa.
Escrivão.—Olavo de Mello e Mattos.	Escrivão.—Antonio Francisco da Silva J.º
<i>Cabo-Frio.</i>	<i>Itaguaí.</i>
Administrador.—José Fernandes da Costa.	Administrador.—Manoel Antº Neves Souto.
Escrivão.—João Anastacio Lopes Junior.	Escrivão.—Joaqº Gonçalves de Negreiros.
<i>Campos.</i>	<i>Macahé.</i>
Collector.—José Francisco Martins Guim.º	Administrador.—José Pinto Leite.
Escrivão.—Francisco Eugenio Carneiro.	Escrivão.—Antonio de Mello da Silva Pi-
<i>Cantagallo.</i>	mentel.
Collector.—Domingos Gonçalves de Souza.	<i>Magé.</i>
Escrivão.—Luiz Caetano da Costa.	Collector.—João Sabino Antonio Damasceno

- Escrivão.—João Capistrano Gomes d'Araujo.  
*Mangaratiba.*  
Administrador.—Francisco Ferr<sup>a</sup> da Costa.  
Escrivão.—Francisco Antonio da Silva.  
*Maricá.*  
Collector.—Major Joaquim Ribeiro d'Alm.  
Escrivão.—Joaquim Paulo Ribeiro de Alm.  
*Nittheroy.*  
Collector.—Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.  
Escrivão.—Antonio Joaquim Brum.  
*Nova-Friburgo.*  
Collector.—João da Cunha Valle.  
Escrivão.—Domingos Teixeira da Cunha Lousada.  
*Parahyba do Sul.*  
Collector.—J<sup>o</sup> Gomes Coelho de Albuquerque  
Escrivão.—José Gonçalves Ribeiro Braga.  
*Paraty.*  
Administrador.—Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.  
Escrivão.—Major José Luiz Campos do Amaral.  
*Petropolis.*  
Collector.—João Guilherme de Souza Pinto.  
Escrivão.—Joaquim d'Azevedo Thompson.  
*Pirahy.*  
Collector.—João Alvares Rubião.  
Escrivão.—Ernesto dos Santos Mello.  
*Rezende.*  
Collector.—Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sudré.  
Escriv.—Antonio José da Cunha e Almeida.
- Rio-Bonito.*  
Collector.—Bento José Freire.  
Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.  
*Rio-Claro.*  
Collector.—Ignacio José da Silva Braga.  
Escrivão.—Pedro Celestino de Castro.  
*Santa Maria Magdalena.*  
Collector.—Dr. Prudencio de Brito Cotegipe.  
Escrivão.—Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.  
*Santo Antonio de Sá.*  
Collector.—Tenente-coronel honorario Julião Bernardino Baptista Pereira.  
Escrivão.—Domingos João da Soled<sup>a</sup> Valente.  
*S. Fidelis.*  
Collector.—João José de Paiva.  
Escrivão.—Emilio Alves de Brito.  
*S. João da Barra.*  
Collector.—Alferes Joaquim Antunes Moreira e Souza.  
Escrivão.—Ant<sup>o</sup> Valente do Nascimento e S.  
*S. João do Principe.*  
Collector.—Luiz José de Sá Cherem Junior.  
Escrivão.—José Candido Telxeira Junior.  
*Saquarema.*  
Collector.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.  
Escrivão.—Antonio Fer.<sup>a</sup> da Costa Guedes.  
*Valença.*  
Collector.—Bach. Rufino Antonio Fructuoso.  
Escrivão.—Capitão José Pires da Silveira.  
*Vassouras.*  
Collector.—J.<sup>o</sup> Thomaz Corrêa Manso Sayão  
Escrivão.—Joaq<sup>m</sup> Guilherme Xavier de Brito.

---

**Collectorias das Rendas Provincias.**

## MUNICIPIOS.

- Angra dos Reis.*  
Collector.—Ant.<sup>o</sup> Francisco Corrêa Vianna.  
Escrivão.—Antonio Pereira Peixoto.  
*Araruama.*  
Collector.—Capitão José d'Almeida Vidal.  
Escrivão.—Joaquim Ferreira dos Santos.  
*Barra-Mansa.*  
Collector.—Antonio Ferreira de Lara Fernandes, <sup>6</sup>.  
Escrivão.—Manoel José Monteiro Duarte.  
*Barra de S. João.*  
Collector.—Luiz Alves Nogueira da Silva.  
Escrivão.—Olavo de Mello Mattos.
- Cabo-Frio.*  
Collector.—José Fernandes da Costa.  
Escrivão.—João Anastacio Lopes Junior.  
*Campos.*  
Collector.—Ant<sup>o</sup> Pinto Rodrigues da Costa.  
Escrivão.—José Maria da Silva Corrêa.  
*Cantagallo.*  
Collector.—Domingos Gonçalves de Souza.  
Escrivão.—Luiz Caetano da Costa.  
*Capivary.*  
Collector.—Dario Justo de Souza e Mello.  
Escrivão.—José Corrêa Porto.

*Estrella.*

Collector.—Bach. Pedro d'Alcantara Pinto.  
Escrivão.—Francisco Leopoldo Soares Dutra.

*Iguassú.*

Collector.—José Joaquim Gonçalves.  
Escrivão.—Andronico Allemão Cab<sup>al</sup> Ozorio.

*Itaborahy.*

Collector.—Francisco Antonio de Gouvêa.  
Escrivão.—Antonio Francisco da Silva J.<sup>or</sup>

*Itaguahy.*

Collector.—Manoel Antonio Neves Souto.  
Escrivão.—Joaquim Gonçalves de Negreiros.

*Macahé.*

Collector.—José Pinto Leite.  
Escrivão.—Antonio de Mello da Silva Pimentel.

*Magé.*

Collector.—João Sabino Ant<sup>o</sup> Damasceno.  
Escrivão.—João Capistrano Gomes d'Araujo.

*Mangaratiba.*

Collector.—Francisco Ferreira da Costa.  
Escrivão.—Francisco Antonio da Silva.

*Maricá.*

Collector.—Major Joaq<sup>m</sup> Ribeiro de Almeida.  
Escrivão.—Joaq<sup>m</sup> Paulo Ribeiro de Almeida.

*Nitheroy.*

Collector.—Bacharel Diogo Diniz Cordeiro.  
Escrivão.—Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

*Nova-Friburgo.*

Collector.—João da Cunha Valle.  
Escrivão.—Domingos Teixeira da Cunha Louzada.

*Parahyba do Sul.*

Collector.—J<sup>c</sup> Gomes Coelho d'Albuquerque.  
Escrivão.—José Gonçalves Ribeiro Braga.

*Paraty.*

Collector.—Major João Manoel Antunes Peireira Peixoto.  
Escrivão.—Major J<sup>o</sup> Luiz Campos do Amaral.

*Petropolis.*

Collector.—João Guilherme de Souza Pinto.  
Escrivão.—Joaquim de Azevedo Thompson.

*Pirahy.*

Collector.—João Alvares Rubião.  
Escrivão.—Ernesto dos Santos Mello.

*Rezende.*

Collector.—Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sudré.  
Escriv. —Antonio José da Costa e Almeida.

*Rio-Bonito.*

Collector.—Bento José Freire.  
Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

*Rio-Claro.*

Collector.—Ignacio José da Silva Braga.  
Escrivão.—Pedro Celestino de Castro.

*Santa Maria Magdalena.*

Collector.—Dr. Prudencio de Brito Cote-gipe.  
Escrivão.—Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

*Santo Antonio de Sá.*

Collector.—Julião Bernardino Baptista Per.<sup>o</sup>  
Escrivão.—Domingos João da Soled<sup>e</sup> Valente.

*S. Fidelis.*

Collector.—João José de Paiva.  
Escrivão.—Emilio Atves de Brito.

*S. João da Barra.*

Collector.—Manoel Moreira da Silva do Amaral.

Escrivão.—José Ferreira Pinto Sobrinho.

*S. João do Principe.*

Collector.—Luiz José de Sá Cherem Junior.  
Escrivão.—José Cândido Teixeira Junior.

*Saquarema.*

Collector.—Manoel Gomes da Cunha e S<sup>a</sup>.  
Escrivão.—Francisco Severiano de Macedo.

*Valença.*

Collector.—Bacharel Rufino Ant<sup>o</sup> Fructuoso.  
Escrivão.—Capitão José Pires da Silveira.

*Vassouras.*

Collect.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.  
Escrivão.—Joaquim Guilherme Xavier de Brito.

**Instituto Vaccinico da Provincia.***Director.*

Dr. José Francisco Frougeth, 3, 5, r. da Praia, 97, Nitheroy.

*Secretario.*

Joaquim do Valle Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 105.

*Porteiro.*

Antonio José da Silva Portugal, r. do Principe, 29, Nitheroy.

**Casa de Detenção.**

RUA DE S. JOÃO.

*Administrador.* — Major Luiz Nery da Silva, r. da Fonte, 4, S. Lourenço.*Escrivão.* — João Joaquim da Silva Freire, r. de Santa Rosa, 25, Nictheroy.*Amanuense.* — Manoel Antonio d'Azevedo Costa, r. da Princesa, 66, Nictheroy.*Chaveiro.* — Virgolino José da Fonseca, no estabelecimento.**ENFERMARIA DOS PRESOS.**

No quartel do Corpo Policial.

*Carcereiro encarregado da mesma,* Francisco José de Castro Villela, no estabelecimento.**Hospital de S. João Baptista, em Nictheroy.***Director.* — Dr. Antonio Joaquim Lopes Lyra.*Escripturario.* — Luiz Francisco Fortes de Bustamante.*Amanuense.* — Sebastião Carlos Corrêa Lemos.*Fiel.* — Antonio Alves Aveiro.*Pharmaceutico.* — Eleuterio Joaquim da Silva.*Encarregados do serviço medico.*

Dr. José Martins Rocha.

Dr. Luiz Queiroz Mattoso Maia.

Dr. Bento Maria da Costa.

Dr. José Severino de Avellar e Lemos.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues.

Dr. João José de Freitas Bahiense. (Cirurgião do Corpo Policial.)

Dr. José Marciano da Silva Pontes.

*Internos.* — Os alumnos da Faculdade de Medicina da Côte, Bacharel Francisco Caetano dos Santos, e Antonio Pereira de Barros Leite.**EMPREGADOS APOSENTADOS DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.****Secretaria do Governo.***Officiaes Maiores.* — Joaquim Francisco Leal, nº 3, nº 6, r. do Lavradio, 150, Côte.  
João Carlos Pereira do Lago, Nictheroy.*Chefes de Secção.* — Ruy Germack Possollo, nº 3, largo da Lapa, 48, Côte.*Primeiros Officiaes.* — Braz Joaquim da Silveira.

João Germack Possollo, largo da Lapa, 48, Côte.

*Continuo.* — Camillo José Ferreira, Nictheroy.**Directoria de Fazenda.***Directores.* — João Antonio de Magalhães Calvet, nº 5, Nictheroy.

Coronel Francisco Antonio d'Almeida, nº 3, r. da Prala, 145, Nictheroy.

*Chefes de Secção.* — Jorge Eduardo Xavier de Brito, Nictheroy.

Luiz José dos Reis Alpoim, r. de Sant'Anna, 17, Nictheroy.

Ricardo Soares d'Almeida, nº 3, Nictheroy.

*Primeiros Officiaes.* — Pedro Miguel Heitor, Nictheroy.

Antonio José da Matta, nº 6, Nictheroy.

*Segundo Official.* — João da Silva Leal, Nictheroy.*Primeiro Escripturario.* — Joaquim José da Nobrega, Côte.*Segundo Escripturario.* — Frederico José Torres, S. Paulo.*Thesouretro.* — Joaquim Nunes de Carvalho, nº 3, nº 5.

**Assembléa Provincial.***Porteiro.*—Francisco Ferreira Barboza, Nictheroy.*Continuo.*—Miguel Antunes Leão, Côrte.**Mesa Provincial.***Escrivão.*—Luiz Mariano de Oliveira, 3, r. do Mattoso, 7 C, Côrte.*Thesoureiro.*—Dr. Antonio José Maria Guimarães, Côrte.*Guarda.*—Francisco Borges do Carmo.**Escola Normal.***Professor.*—Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, 3, 9, Engenhoca, 4.**Collectorias.**

- Collector* de Itaborahy.—João Coutinho Pereira de Velasco, Itaborahy.  
 » de Rezende.—Candido da Costa e Silva, Côrte.  
 » de Valença.—Christiano Martins da Costa, Valença.  
 » de Paraty.—José Narciso Corrêa Vianna, Paraty.  
 » de Petropolis.—João Bezerra Cavalcanti.  
 » de Nova Friburgo.—Carlos Vieira da Costa, Nova Friburgo.  
 » de Magé.—João Anastacio Lopes, Nictheroy.  
 » de Iguassú.—Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, 3, 5.  
 » de S. João do Principe.—Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.  
 » de S. João da Barra.—Belmiro José Ferreira Fluminense.  
*Escrivão* de Itaborahy.—Joaquim Xavier de Barros, Itaborahy.  
 » de S'º Antonio de Sá.—Francisco Antonio da Silva Ascoli, Côrte.  
 » da Estrella.—Jesuino Francisco Dutra, Estrella.  
 » de Campos.—Manoel Joaquim da Rocha, Campos.  
 » de Itaguahy.—João Antonio Curvello d'Avila, Itaguahy.  
 » de Maricá.—Antonio José Rodrigues da Silva.  
 » de Angra.—Firmino Julio de Moraes Carneiro, Angra.  
*Agente do Registro do Rio Preto.*—Antonio Justino Ferreira.  
 » » de Sapucaia.—Joaquim Antonio Rabello.



# ELEITORES

DA CÔRTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1872—1875)

Vide no Supplemento de 1861 (pags. 7 a 19) o Decr. n. 1082 de 18 de Agosto de 1860, que alterou a Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846; o Decr. n. 842 de 9 de Setembro de 1855, sobre eleições; as Instrucções para execução do Decr. n. 1082; e os Decr. de 1860, que dividem as provincias em districtos eleitoraes (\*).

As Camaras Municipaes das cidades e villas designadas para séde dos districtos eleitoraes compete fazer a apuração geral dos votos, na fórma do art. 25 das Instrucções que baixarão com o Decr. n. 2624 de 22 de Agosto de 1860.

1º DISTRICTO (MUNICIPIO NEUTRO). — 359 ELEITORES.

## Collegio da Côrte.

(Reunião no paço da III<sup>ma</sup> Camara Municipal.)

*Freguezia do SS. Sacramento (40 eleitores).*

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz.  
Dr. Luiz Delphino dos Santos.  
Antonio de Padua e Silva.  
Antonio Alvares Pereira Coruja.  
Antonio Dias Lopes.  
Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro.  
Candido Brandão de Souza Barros.  
Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa.  
Francisco Pinto de Faria.  
Antonio Baptista Thomaz de Aquino.  
Heleodoro Maria da Trindade.  
Dr. José Ferreira de Souza Araujo.  
José Maria Gomes.  
Dr. Miguel da Silva Vieira Braga.  
Antonio José Teixeira Dantas.  
Dr. Antonio Luiz Sayão.  
Evaristo de Albuquerque Galvão.  
Francisco Antonio Gonçalves.  
Francisco José Antunes.  
Francisco Ramos da Silva.  
Gregorio Ferreira de Almeida.  
Herculano Pessoa da Silva.

João Rodrigues Alves.  
Dr. João Baptista de Noronha Feital.  
José Manoel Cabral de Menezes.  
José Theodoro de Brito.  
Maximiano José Gomes de Paiva.  
Antonio Justiniano Esteves.  
Aprigio Martins Pereira.  
Arthur Ribeiro da Silva Quelroz.  
Domingos José Vieira Guimarães.  
Felicissimo José Cavalcanti.  
Francisco Antonio de Carvalho.  
Ignacio Pinheiro de Souza Gomes.  
José Joaquim Ferreira.  
Luiz Fortes de Bustamante Sá.  
Luiz Manoel Pinto de Faria.  
Polycarpo Barboza de Azevedo.  
Luiz Pulcherio da Silva.  
Dr. Joaquim Clarimundo da Silva.

*Freguezia de S. José (32).*

Dr. José Mariano da Costa Velho.  
Dr. José Marques de Gouvêa.  
Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.  
Balthazar de Andrade Monteiro.  
Dr. Claudio Velho da Motta Maia.

(\*) *Promptuario Eleitoral*, compilação alphabetica e chronologica das leis, decretos e avisos sobre materia de eleições, comprehendendo as disposições desde a Constituição Política do Imperio até o presente; organizada pelo Bacharel Manoel Jesuino Ferreira, 1 vol. de 520 pag., enc. Rs. 54000.  
*Novissima Guia para Eleitores e Votantes*, contendo a Lei regulamentar das Eleições e toda a legislação a respeito; pelo Conselheiro Josino do Nascimento Silva, terceira edição. Rs. 34000.  
À venda na Livraria Universal dos editores E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68.

Vigario João Procopio da Natividade Silva.  
Conselheiro Francisco Octaviano de Almeida  
Rosa.

Dr. Americo Hippolyto Ewerton de Almeida.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa.

Dr. Alfredo de Queiroz.

Dr. João Severiano da Fonseca.

João Luiz da Silva.

Dr. João Antonio Kelly de Godoy Botelho.

José Pinto de Oliveira.

Dr. João da Rocha Miranda e Silva.

Fernando José Possolo.

Philadelpho de Souza Castro.

Dr. José Vieira Fazenda.

Sebastião Augusto Pereira Guillobel.

Dr. Bartholomeu José Pereira.

Luiz Bandeira de Gouvêa.

Manoel Ignacio da Rocha.

Gaspar João José Velloso.

Major Francisco Antonio de Moura.

José Rodrigues dos Santos.

Francisco Corrêa da Silva Vidal.

José Henrique de Andrade e Silva.

Antonio José da Costa Rodrigues.

Dr. Caetano Breton Ferreira Monforte.

Sebastião Antonio Dias da Silva.

José Paulino de Almeida e Albuquerque.

Jacomo Azzali.

*Freguezia da Candelária (18).*

Barão de S. Francisco Filho.

Francisco José Pereira Lessa.

Felix Joaquim dos Santos Cassão.

João Ferreira dos Santos.

Vigario João Manoel de Carvalho.

Francisco de Figueiredo.

Antonio Peixoto de Abreu Lima.

Pedro Ferreira de Oliveira Amorim.

Conego Francisco Xavier Pinheiro.

Joaquim Vicente Maleval.

João Francisco da Costa Ferreira.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.

Barão de Andarahy.

Pedro José Monteiro.

Barão da Lagôa.

José Jequitinhonha de Oliveira Freitas.

Manoel Antonio Ayrosa.

Manoel Ferreira de Faria.

*Freguezia de Santa Rita (40).*

Manoel Dias da Cruz.

Dr. Felicissimo José Freire Durval.

Antonio da Costa Timotheo.

Braz dos Santos Coelho.

Barão da Laguna.

João Antonio Alves Botelho.

Marquez de Bomfim.

Antonio José Victorino de Barros.

Francisco Xavier da Silva Moura.

Dr. José Luciano Pereira.

José Antonio de Oliveira.

José Ribeiro Sarmento.

Fabaliano José da Fonseca.

Dr. Antonio Dias da Costa.

Jeronymo José de Mesquita.

Domingos Timotheo de Carvalho.

Caetano José Cardoso.

Jeronymo José Pereira Guimarães.

Carlos da Costa Nova.

Delfino Erasmo Valente Sadock de Sá.

José Ribeiro de Carvalho.

Vigario Manoel da Silva Lopes.

Dr. Francisco José Xavier.

Dr. Frederico José de Vilhena.

Joaquim Egydio Barboza.

João José da Costa.

Antonio Lourenço Torres.

José Bento Dias de Quadros.

Major Candido José da Costa.

Joaquim José Pinto de Serqueira.

Joaquim José Pinto da Fonseca.

José Moreira da Silva.

João Ferreira Lima.

Antonio José dos Santos.

Antonio Augusto Teixeira.

Francisco Ignacio de Souza Albernaz.

José dos Santos Ferreira.

Manoel José Navarro.

Bernardino Xavier de Oliveira.

Antonio da Costa Bacelete.

*Freguezia de Sant'Anna (37).*

Antonio Joaquim Xavier de Mello.

Barão da Gávea.

Conselheiro Antonio José Henriques.

Tenente-coronel José Manoel da Silva Veiga.

José Victorino de Almeida.

Candido Matheus de Faria Parda.

Tenente-coronel Manoel da Cunha Barboza.

Dr. Antonio Angelo Pedroso.

José Francisco de Macedo.

Major João Antonio Garcez Palha de Almeida.

Dr. Joaquim Fernandes Peixoto.

Visconde de Itamaraty.

Antonio de Barros Filgueiras Lima.

Major Antonio Ribeiro Campos.

Coronel João Alves Xavier de Mello.

Tenente-coronel Antonio de Oliveira Fernandes.

Coronel Pio Antonio de Souza.

João Leite de Souza Bastos.

Joaquim José da França.

Carlos Augusto de Siqueira.

Coronel José da Costa Barros Fonseca.

Tenente-coronel Antonio Monsorez de Oliveira.

João Manoel de Figanière Duarte.  
 Major José Bento Alves Ferreira da Rocha.  
 Dr. José Antonio da Fonseca Lessa.  
 Bento José Nogueira.  
 Dr. Henrique José Pires.  
 Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão  
 Lobato Sobrinho.  
 Dr. Alexandre José Soeiro Faria Guarany.  
 Dr. João Baptista de Moraes.  
 Luciano Alves da Silva Junior.  
 Manoel Antonio de Sá Brito.  
 Capitão José Luiz Caminada.  
 José Antonio Fortes.  
 Antonio Martins da Fonseca Castellões.  
 Bento José Barboza Junior.  
 Conselheiro Antonio Felix Martins.

*Freguezia de S. Christovão (12).*

Vigário Luiz Antonio Escobar de Araujo.  
 Dr. Luiz Gaudie Ley.  
 Dr. João Pereira Lopes.  
 Custodio José de Sant'Anna.  
 Capitão João Rodrigues dos Santos Mello.  
 Dr. Julio Cesar Augusto do Carmo.  
 José Moutinho dos Reis.  
 Damazo José Teixeira.  
 Monsenhor João Onofre de Souza Breves.  
 Padre Dr. José Maria da Trindade.  
 Commendador Francisco Pinto de Mello.  
 João José de S. Paulo Aguiar.

*Freguezia de S. Francisco Xavier do  
 Engenho-Velho (17).*

Duquê de Caxias.  
 Desembargador Izidro Borges Monteiro.  
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama.  
 Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.  
 Dr. Francisco Fernandes Padilha.  
 Tenente-coronel Carlos Martins Pinto de  
 Brito.  
 Sebastião Pinto de Sá.  
 Major Francisco José de Freitas.  
 Coronel Lazaro José Gonçalves.  
 Visconde do Bom Retiro.  
 Barão de Itapagipe.  
 Conde de Itaguahy.  
 Tenente Agostinho Pinto de Sá.  
 Antonio José de Macedo.  
 Aristides Alves da Silva.  
 João Antonio dos Santos Cardoso.  
 Major João da Gama Lobo Bentes.

*Freguezia de Santo Antonio (32).*

Conselheiro Dr. José Pereira Rego.  
 Brigadeiro Joaquim José Gonçalves Fontes.  
 Commendador Dr. José Pereira Rego Filho.  
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga.  
 Barão de Catumby.

Major Geraldo Caetano dos Santos.  
 Dr. João Pedro de Miranda.  
 Claudio Manoel Ribeiro.  
 Dr. José Augusto Nascentes Pinto.  
 Fernando José Pinheiro Ferrelra.  
 Dr. Manoel Thomaz Coelho.  
 Antonio Rodrigues de Sá.  
 Dr. Carlos Arthur Busch Varella.  
 Commendador Manoel Paulo Vieira Pinto.  
 Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza  
 Menezes Filho.  
 Coronel Francisco Leão Cohn.  
 Major Luiz Pereira Duarte.  
 Candido Carvalho de Souza.  
 Dr. José Candido de Lacerda Coutinho.  
 Dr. André Cordeiro de Araujo Lima.  
 Antonio Joaquim Rabello Braga.  
 Alfredo de Azevedo Viella.  
 José Pinto de Magalhães.  
 Francisco Antonio da Costa Bastos.  
 Coronel Francisco Pereira de Bulhões Car-  
 valho.  
 Capitão José da Silva Lemos.  
 Dr. João Jansen do Paço.  
 Henrique da Silva e Oliveira.  
 José Francisco Ribeiro.  
 Malaquias Joaquim de Souza.  
 Fortunato José Francisco Lopes.  
 João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima.

*Freguezia de N. S. da Gloria (25).*

Barão de Muritiba.  
 Conselheiro Paulino José Soares de Souza.  
 Dr. José Marques de Sá.  
 Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-  
 Estrada.  
 Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.  
 Dr. Candido José Cardoso.  
 Capitão Antonio José Estacio de Lima.  
 Luiz Antonio da Silva Nunes.  
 Conselheiro João Manoel Pereira da Silva.  
 Tenente-coronel Antonio José da Silva.  
 Chefe de Divisão Fernando Lazaro de Lima.  
 Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade.  
 Visconde da Silva.  
 Dr. Francisco Belisario Soares de Souza.  
 Luiz de Mattos Pereira e Castro.  
 Tenente-coronel Miguel Rodrigues Ferrelra.  
 Capitão José Vieira Xavier de Castro.  
 Manoel Joaquim Telles.  
 Tenente Laurindo Victor Paulino.  
 José Custodio Cotrim da Silva.  
 Augusto Gomes da Costa Miranda.  
 Conselheiro Raymundo Ferreira de Araujo  
 Lima.  
 Dr. Antonio Ferreira Vianna.  
 Eugenio Soares de Mello.  
 João Delphim Perelra.

*Freguezia de S. João Baptista da Lagóa (12).*

Dr. José Custodio Nunes.  
 Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves.  
 Conselheiro Bernardo de Souza Franco.  
 Dr. Francisco de Siqueira Dias.  
 Capitão Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira.  
 Capitão José Pereira da Graça Junior.  
 Tenente Luiz Antonio Schmid Pereira da Cunha.

Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto.  
 Antonio Lopes Marinho.  
 Julio Cesar dos Santos.  
 Joaquim Rodrigues da Rosa.  
 Visconde de Santa Thereza.

*Freguezia do Divino Espirito-Santo (15).*

Dr. Antonio Manoel Alves do Rego.  
 Major Antonio Corrêa de Mello e Oliveira.  
 Dr. Paulino Franklin do Amaral.  
 Major João José Elione de Almeida.  
 Dr. João da Cruz Santos.  
 José Francisco Gonçalves Junior.  
 Alferes José Francisco Gonçalves.  
 Vasco José Massafferri.  
 José Antonio Corrêa.  
 Feliciano José de Almeida.  
 Arnaldo Frederico de Almeida e Albuquerque.

Thomé Bento do Rego.  
 Tenente-coronel Ricardo Soares de Almeida.  
 Antonio Mariano Franco.  
 Alferes Enéas Augusto da Nobrega Pontes.

*Freguezia de Nossa Senhora do Desterro do Campo-Grande (18).*

Capitão Felisbino José de Oliveira.  
 José Antonio de Oliveira.  
 Capitão José Paz Ferreira.  
 Candido da Silva Alves.  
 Capitão José Antunes Pereira Suzano.  
 Capitão José Severino Giesteira.  
 Gregorio de Castro Vasconcellos Venerote.  
 Antonio de Souza Breves.  
 Alferes Francisco Medina Celli.  
 Major Luiz Antunes Suzano.  
 Antonio Pereira Campos.  
 Tenente Bento José Gonçalves Teixeira.  
 Capitão Luiz Fernandes Barata.  
 Capitão Manoel Joaquim de Oliveira.  
 Capitão José da Costa Ferreira.  
 Major Albino de Oliveira Santos.  
 Francisco Pereira da Costa.  
 Monsenhor Ignacio Coelho Borges.

*Freguezia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarépaguá (14).*

Commendador Francisco Pinto da Fonseca Telles.

Commendador José Joaquim de Oliveira.  
 Manoel Cordeiro de Castro.  
 Pascoal Telles Cosme dos Reis.  
 Cap. Joaquim Firmino de Menezes Campos.  
 Joaquim Barboza de Mattos.  
 José Telles de Almeida Barboza.  
 Major José Joaquim da Silva.  
 Padre Antonio Marques de Oliveira.  
 Tenente Tiburcio José da Silva.  
 Francisco Telles de Almeida Barboza.  
 Major Manoel Gomes Archer.  
 Commendador Joaquim da Rocha Leão.  
 Capitão Justino José de Moraes.

*Freguezia de S. Salvador da Guaratiba (17)*

Tenente-Corouel Antonio Barroso Pereira.  
 Major Bento Barroso Pereira.  
 Tenente Justiniano Cardoso de Carvalho.  
 Vigario Rufino Augusto Lomelino de Carv.  
 José Antonio Antunes.  
 João da Guarda Figueira.  
 Joaquim Floriano de Barros Cruz.  
 Luiz Pinto de Oliveira.  
 Manoel Alves da Fonseca e Almeida.  
 Francisco Xavier Antunes.  
 Manoel Pereira de Carvalho.  
 Francisco Caldeira de Alvarenga.  
 Fabricio de Oliveira Braga.  
 Barão de Santa Clara.  
 José Pereira Sudré Castello-Branco.  
 Fresdevindo Climaco da Motta.  
 João Felix Pereira Campos Junior.

*Freguezia de S. Thiago de Inhaúma (6).*

Antonio Domingues de Souza.  
 Antonio José de Souza.  
 Carlos Guilherme Pereira de Lima.  
 Ignacio Pereira Guimarães.  
 João Francisco de Góes.  
 Gaspar Teixeira de Carvalho.

*Freguezia de N. S. da Apresentação de Irajá (11).*

José Alves Ferreira de Magalhães.  
 Capitão Carlos José de Azevedo Magalhães.  
 João Rodrigues de Carvalho.  
 Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos.  
 Cap. Francisco Pereira de Oliveira Camarão.  
 Florencio José de Souza.  
 Honorio Gurgel do Amaral.  
 Gabriel Joaquim de Valladares.  
 Luiz Rodrigues da Rosa.  
 Tenente Jacintho Candido da Silva.  
 José Manoel da Silva.

*Freguezia de Nossa Senhora da Ajuda da Ilha do Governador (5).*

Capitão Manoel Barboza da Silva.  
 Major João Rodrigues Carrilho.

Vigario Francisco Alves da Costa Silva.  
Antonio José Souza Gomes.  
Caetano Alves de Paula Paiva.

*Freguezia do Senhor Bom Jesus do Monte da ilha de Paquetá (3).*

Dr. João da Silva Pinheiro Freire.  
Commendador Pedro J<sup>o</sup> Pinto de Cerqueira.

José Alexandre Alves Perelra Ribello Circa  
*Curato de Santa Cruz (5).*  
Dr. Pedro Fiel Montelro Blitencourt.  
Francisco Cancio de Pontes.  
Alferes João Manoel de Andrade.  
José Feliciano Godinho.  
Pedro Antonio Soares.

2<sup>o</sup> DISTRICTO (CAMPOS). — 532 ELEITORES.

(Os Collegios reúnem-se nos paços das respectivas Camaras Municipaes.)

Collegio de Campos (100 eleitores).

*Freguezia de S. Salvador (cidade).  
(36 eleitores).*

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza.  
Dr. Joaquim Manoel de Araujo.  
Francisco Dias Furtado.  
Rufino Gomes de Oliveira.  
Dr. José Joaquim Heredia de Sá.  
Padre Antonio Aquino dos Santos Collares.  
Dr. Rodolpho da Cunha Collares.  
João Pimentel Ribeiro.  
João Valentim Figueiró.  
José da Terra Pereira.  
Antonio Manoel da Costa.  
Major João Gomes Barroso.  
Dr. Francisco Rodrigues Penalva.  
Manoel Pinto de Oliveira.  
Francisco Xavier de Souza Nery.  
Capitão Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira.  
Duarte Pereira da Costa.  
Dr. Joaquim Antonio Rodrigues de Passos.  
Capitão Custodio José Nunes de Faria.  
Padre Firmino dos Santos Pacheco.  
Dr. Bento de Almeida Baptista.  
Manoel Manhães Barreto.  
Manoel José da Silva Rocha.  
Antonio Pereira da Rocha.  
Tenente-coronel Joaquim da Costa Pimenta.  
Joaquim Gomes Barroso.  
Antonio Caetano da Cunha.  
Manoel Joaquim da Silva.  
José Tarquinio de Souza Figueiredo.  
Candido Manoel de Araujo.  
Luiz Alves de Siqueira Rangel.  
Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.  
Francisco Baptista Teixeira.  
Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista.  
Marcolino Sudario do Amaral.  
Dr. Manoel Pires da Silva.

*Freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos (6).*

Barão de Itabapoana.  
Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.

Tenente Manoel da Costa Pereira.  
Capitão Epiphanyo Franco de Miranda.  
Alferes Camillo Teixeira Pinto Coutinho.  
Coronel José Guedes Pinto.

*Freguezia de S. Sebastião (10).*

Barão de S. Fidelis.  
Capitão João Gomes de Viveiros Mello.  
Capitão Antonio Ribeiro do Rosario.  
Narcizo Gomes Crespo.  
Alferes José Ribeiro Gomes.  
Tenente Ignacio Ribeiro Gomes.  
Miguel Ribeiro do Rosario.  
Capitão Antonio de Almeida Arêas.  
Francisco Nunes Vianna.  
Pedro Paes Soares.

*Freguezia de S. Gonçalo (11).*

Tenente José Ignacio da Silva Pinto.  
Capitão José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.  
Dr. Manoel José da Costa Bastos.  
Tenente-Cor. Ignacio Ribeiro de Azevedo.  
Capitão Manoel Ribeiro de Azevedo Veiga.  
Manoel José da Silva Tavares.  
Antonio Borges de Oliveira.  
José Gonçalves Ribeiro.  
Capitão Domingos Francisco Barroso Nunes.  
Augusto José de Miranda e Silva.  
Guilherme José de Miranda e Silva.

*Freguezia de Santa Rita da Lagôa de Cima (3).*

Capitão Antonio Rodrigues da Silva.  
Tenente Angelo Gomes Perelra da Silva.  
Angelo Pereira da Silva.

*Freguezia de S. Benedicto da Lagôa de Cima (4).*

Commendador João Vicente de Almeida.  
Balthazar Rangel Coutinho Baptista.  
Manoel Carneiro Leão.  
Manoel José dos Santos Mafra.

*Freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Macabú (14).*

Capitão José de Souza da Silva Riscado.  
 Pedro Fernandes Pereira.  
 Dr. José Ribeiro de Castro Sobrinho.  
 Antonio Fernandes Pereira.  
 Saturnino Antonio de Barcellos.  
 Capitão Sebastião Gomes do Espirito-Santo.  
 Adeodato da Silva Mello Sodré.  
 Carlos Gomes do Couto.  
 Manoel José Pereira.  
 Vicente Corrêa da Silva.  
 Antonio José da Silva Riscado.  
 Felipe Nery de Souza.  
 Antonio Manoel Felipe Ribeiro.  
 Manoel Antonio da Silva Isidoro.

*Freguezia da Penha do Morro do Côco (4).*

Manoel Antonio de Oliveira Seabra.  
 Ignacio Ribeiro do Rosario.  
 Capitão José Fernandes da Costa Pereira.  
 Antonio José Peixoto de Siqueira.

*Freguezia de Nossa Senhora da Natividade do Carangola (7).*

Horacio Marcirio Catta-Preta.  
 Antonio Eustaquio Barreto.  
 Manoel Rodrigues de Rezende.  
 Quirino Antonio da Silva.  
 João Gomes Pereira de Lannes.  
 Pedro Moreira Werneck.  
 Laurindo José do Nascimento.

*Freguezia do Senhor Bom Jesus de Itabapouana (5).*

Antonio Francisco Alves Malveiro.  
 José Joaquim Nunes.  
 Manoel Felipe Nery.  
 Carlos da Costa Soares.  
 Antonio Ferreira de Mattos.

*Freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Lage (\*) (5).*

Venancio José Garcia.  
 Geraldo José Machado.  
 Pedro Nolasco de Alvim e Silva.  
 José Joaquim de Cerqueira.  
 Eufrazio Rodrigues Flôres.

**Collegio de S. João da Barra (41 eleitores).***Freguezia de S. João Baptista (cidade) (23 eleitores).*

Dr. João da Silva Cordeiro.  
 Joaquim Antunes Moreira e Souza.

Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.  
 João Gonçalves de Oliveira Bastos.  
 Capitão José Moreira Pinto de Sá e Costa.  
 Major Marcos da Costa Brito.  
 Dr. Domingos Alves da Motta Ferraz.  
 Capitão Antonio de Souza Menezes.  
 Capitão José Lopes da Costa e Souza.  
 Luiz Marques Leitão.  
 Seraphim Pereira Ramos.  
 Marcos Candido Dias da Motta.  
 Capitão Antonio Manhães Barreto.  
 Major Francisco Pães Soares de Oliveira.  
 Antonio dos Santos Couto.  
 Capitão Antonio Francisco Diogo.  
 Manoel José da Silva.  
 Antonio Gonçalves Cordeiro.  
 Antonio Ferreira dos Santos.  
 Antonio Lopes da Silva Riscado.  
 Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas.  
 Miguel dos Santos Moreira.  
 Major José Gomes Viveiros.

*Freguezia de S. Francisco de Paula de Cassimbas (14).*

Dr. Francisco José Coelho de Almeida.  
 José dos Santos Barreto.  
 Joaquim de Almeida Magalhães.  
 José Alves da Motta Ferraz.  
 Joaquim Gomes da Silva Lemos.  
 João Climaco da Silva Cordeiro.  
 Eduardo Gomes Barreto.  
 Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.  
 João Francisco dos Santos Ribeiro.  
 Manoel José Pinto de Oliveira.  
 José dos Santos Barreto.  
 Porfirio José de Jesus.  
 Francisco de Paula Moreira.  
 Manoel Ribeiro Gomes.

*Freguezia de S. Sebastião de Itabapouana (4).*

Tenente-coronel Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.  
 Capitão João Baptista Martins.  
 Maximiano José Alves de Aguiar.  
 Manoel Carlos da Silva Povoá.

**Collegio de S. Fidelis (38 eleit.)***Freguezia de S. Fidelis de Sygmaringa (Cidade). (14 eleitores).*

Dr. João Gonçalves Gomes de Souza.  
 Coronel José Joaquim Alves da Cunha.  
 João Henriques Martins de Castro Junior.  
 Dr. Antonio Manoel Peixoto de Souza.  
 Francisco Sanches da Silva.

(\*) Pertence ao município de S. Fidelis, mas continúa a fazer parte do collegio eleitoral de Campos na conformidade do art. 31 das Instruções de 22 de Agosto de 1860.

José Ribeiro Furtado Mello.  
Alexandrino Telles de Menezes.  
Francisco Juillerat.  
Carlos Luiz Oscar Ritter.  
José Mauricio da Silva.  
Manoel Gonçalves Loureiro.

*Freguezia de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra (10).*

Francisco Dias Ferreira.  
Vigario José Joaquim Pereira de Carvalho.  
João da Costa Paes.  
Luiz Tany.

Antonio da Terra Pereira e Souza.  
José Ferreira Rodrigues.  
Antonio Pereira de Faro.  
Joaquim de Souza Pereira.  
Dr. Bernardo Clemente Pinto.  
Pedro Antonio de Carvalho e Silva.

*Freguezia de Santo Antonio de Padua (8).*

Joaquim de Araujo Padilha.  
Francisco Thomaz Leite Ribeiro.  
Custodio Leite Ribeiro.  
Antonio Leite Monteiro de Barros.  
Augusto Olivier.  
José Gonçalves Barroso Junior.  
Dr. Luiz José Pereira da Silva.  
José da Silva Figueira.

*Freguezia de N. S. da Conceição da Ponte Nova (3).*

Francisco Clemente Pinto Sobrinho.  
José Antonio de Magalhães Garcez.  
Manoel de Oliveira Souza.

*Freguezia do Bom Jesus do Monte Verde (6).*

Anastacio Teixeira Leite.  
Tenente-coronel José Alves Pereira.  
Capitão Antonio Candido de Campos.  
José Maria de Figueiredo.  
Pedro Custodio de Oliveira.  
Antonio Ferreira Ramos.

**Collegio de Cantagallo (44 eleit.)**

*Freguezia do Santissimo Sacramento (Cidade). (\*) (24 eleitores).*

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.

- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.

*Freguezia de Nossa Senhora do Carmo (10).*

Galdino José Goulart.  
Vigario José Ribeiro Gonçalves.  
Ten.-coronel Francisco Vieira de Carvalho.  
João Chrysostomo dos Reis.  
Francisco Ludolf.  
Francisco da Silva Chaves.  
Joaquim Hygino da Silva Freire.  
Major José Egydio da Silva Abreu.  
Jeronymo José de Carvalho.  
José Antonio da Rocha.

*Freguezia de Santa Rita do Rio Negro (\*) (6).*

*Freguezia de N. Senhora da Conceição das*

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

*Duas Barras do Rio Negro (\*) (4).*

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

**Collegio de Sta. Maria Magdalena (38 eleitores).**

*Freguezia de Santa Maria Magdalena (Villa) (12 eleitores).*

Dr. João Galvão da Costa França.  
Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.  
Capitão João de Souza Botelho.  
Dr. Prudencio de Brito Cotegipe.  
Tenente Antonio Machado Botelho Sobrinho.  
Dr. Eduardo Gonçalves Lima.  
Dr. Antonio Teixeira de Siqueira Magalhães.  
Ten.-cor. João Fernandes Carneiro Vianna.  
Adolpho Francisco Rodrigues da Silva.  
João José Poubel.  
Francisco Machado Botelho.  
Joaquim Luiz Ribeiro.

(\*) Annullados pela camara dos Deputados em 18 de Dezembro de 1872.

*Freguezia de S. Francisco de Paula (15.)*

José Antonio de Moraes.  
 Dr. Davino Frederico de Carvalho Silva.  
 Manoel Antonio de Moraes.  
 Jesuino Pereira de Castro.  
 Antonio Pereira de Mello.  
 Manoel Pereira de Pinho.  
 Luiz Henriques Lessa.  
 José Mauricio Lessa.  
 Antonio Fernandes Maldonado.  
 Francisco Antonio Alves da Luz.  
 Joaquim José da Silva Neves.  
 Joaquim Moreira da Silva.  
 Francisco Antonio de Moraes Coutinho.  
 Luiz Francisco de Paula.

*Freguezia de S. Sebastião do Alto (11).*

Capitão Antonio Gonçalves Lima.  
 Tenente Laudegario Gonçalves Lima Gaiéto.  
 Luiz Teixeira de Carvalho.  
 Tenente-coronel José Gonçalves Lima Cabo.  
 Capitão João José de Lessa.  
 Antonio José Pereira de Campos.  
 Luiz Rodrigues de Souza.  
 Francisco de Souza Lima Guerra.  
 Joaquim Corrêa Neves.  
 Manoel Antonio Pontes.  
 Joaquim José de Lima.

### Collegio de Nova-Friburgo (30 eleitores).

*Freguezia de S. João Baptista (Villa)  
(8 eleitores).*

Thomaz Antonio de Oliveira.  
 Capitão Manoel Fernandes Ennes.  
 João Ferreira da Silva.  
 Apollinario da Fonseca Coelho.  
 João de Souza Pinheiro.  
 Vicente Fernandes Ennes.  
 Antonio Rodrigues Teixeira.  
 Dr. Luiz Francisco da Silva.

*Freguezia de N. Sra. da Conceição da  
Sebastiana (7).*

João Luiz de Siqueira Queiroz.  
 Padre José Maria Dias Pereira.  
 Manoel Francisco do Couto Junior.  
 Thomaz da Rosa Teixelra.  
 Antonio José de Siqueira.  
 Domingos Gomes de Siqueira.  
 Ignacio da Veiga Barbudo.

*Freguezia de S. José do Ribeirão (6).*

Manoel Ferreira da Rocha Junior.  
 Elias José Caetano.  
 Felipe Ferreira da Rocha.  
 José Justino de Carvalho.

José Feliciano da Costa.  
 Luiz de Souza Lisboa.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição  
do Paquequer (Sumidouro) (9).*

Alferes José Joaquim dos Santos.  
 Manoel Maximiano da Silveira.  
 Capitão Manoel Silvestre da Silveira.  
 Capitão Joaquim da Silva Machado.  
 Joaquim Maximiano da Silveira.  
 José Warol.  
 Capitão Francisco Luiz Pereira.  
 José Gabriel Fernandes Dunga  
 José de Aquino Pinheiro, 4.

### Collegio de Cabo-Frio (37 eleit.)

*Freguezia de Nossa Senhora da Assumpção  
(Cidade) (23 eleitores).*

Dr. José Antonio Porto Rocha.  
 João Anastacio Lopes Junior.  
 Antonio José da Costa Guimarães Perequito.  
 Deocleciano da Cunha Duarte.  
 Antonio Garcia da Silveira Terra.  
 Manoel Marques da Cruz.  
 Aprigio Marques da Cruz.  
 José Remigio Cardoso.  
 José Candido Rodrigues Andrade.  
 Luiz Joaquim Pereira Neves.  
 Francisco Luiz Pereira Neves.  
 Luiz Bonifacio Lindemberg.  
 Dr. José Vieira de Almeida.  
 Feliciano Vieira de Almeida.  
 Antonio dos Santos Lima.  
 Francisco Antonio Quintanilha.  
 Honorio Ferreira Cordovil.  
 João Dias Curvello Sobrinho.  
 José Machado do Couto.  
 Joaquim Manoel de Azevedo.  
 João José Pereira.  
 Manoel Luiz Pereira.  
 Virgilio Gonçalves Porto.

*Freguezia de S. Pedro da Aldêa (14).*

Coronel Manoel Teixeira de Mello.  
 Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza.  
 Capitão José Lopes de Azevedo.  
 Dr. Antonio da Cunha Santos.  
 Francisco Manoel e Silva.  
 Capitão José Antonio da Costa.  
 José da Silva Chaves.  
 João Coelho da Silva Valente.  
 Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guaranyys.  
 Tenente Antonio Pereira de Mello.  
 Joaquim Mauricio da Silveira.  
 Miguel José dos Santos.  
 Manoel Joaquim Vieira Junior.  
 José Leal de Carvalho.



**Collegio de Macahé (54 eleit.)**

*Freguezia de S. João Baptista (cidade)*  
(8 eleitores).

Dr. João Rodrigues da Costa.  
Major Victorino José Pinto.  
Major Leopoldino Francisco Caldas.  
Domingos de Souza Augusto.  
Dr. Luiz José da Costa e Souza.  
Commendador Ant<sup>o</sup> José Rodrigues Torres.  
Capitão Augusto Daumas.  
Antonio Martins Bastos.

*Freguezia de S. José do Barreto (4).*

Major Manoel Caetano da Silva.  
Capitão Manoel Joaquim de Carvalho.  
Herculano José da Silveira Lopes.  
Candido Joaquim de Carvalho.

*Freguezia de Nossa Senhora das Neves (8).*

Capitão Ignacio Manoel de Castilho.  
Galdino José Pinto da Cunha.  
Capitão Joaquim José da Silva.  
Tenente João Rodrigues Freire de Carvalho.  
Francisco José Moreira de Miranda.  
Alferes Joaquim José Gomes.  
Major José Domingues de Oliveira Maia.  
Vicente José Gomes da Silva.

*Freguezia de N. Sra. da Conceição  
de Macabú (\*) (3).*

- 1.
- 2.
- 3.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição  
de Carapebús (10).*

Capitão Domingos Pinto de Oliveira.  
Capitão Rozendo José.  
Miguel da Silva Tavares.  
João Baptista da Rocha.  
Capitão Francisco de Souza Tavares.  
José Joaquim de Oliveira Leitão.  
Francisco Martins Pinto.  
Antonio de Oliveira Tavares.  
Tenente José Francisco Dias Arouca.  
Manoel Alves Coutinho Prata.

*Freguezia de Nossa Senhora do Desterro de  
Quissamã (8).*

Barão de Araruama.  
Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta.  
Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva.  
Ten.<sup>o</sup>-Cor. José Caetano Carneiro da Silva.  
Dr. João José Carneiro da Silva.  
Antonio José do Espirito-Santo.  
Vigario José Saturnino de Barcellos.  
Ildfonso Francisco de Paula.

*Freguezia de Sacra-Familia do Ipuca (villa  
da Barra do Rio de S. João) (13).*

Vigario João Ferreira Passos.  
Commendador João José Ferreira Xavier.  
Manoel da Fonseca Silva.  
Major Francisco Pereira Gonçalves.  
Capitão Manoel Antonio Rodrigues Machado.  
José Freire de Andrade e Silva.  
Major José Antonio Ribeiro Bastos.  
Antonio da Costa Borges.  
Bernardo José Gomes.  
Tenente Ignacio da Silva e Souza.  
Alexandre Moraes Sodré.  
Capitão Constante da Silva Jardim.  
José Gonçalves Teixeira Bastos.

**Collegio do Rio-Bonito (44 el.)**

*Freg. de N. Senhora da Conceição (Villa)*  
(27 eleitores).

Dr. Antonio Ferreira da Silva Pinto.  
Dr. José Antonio de Mattos e Silva.  
Tenente Carlos Augusto de Mattos e Silva.  
Joaquim Francisco Pinto.  
Luiz Duarte Moreira Junior.  
Antonio Antunes de Oliveira Terra.  
Padre Manoel Joaquim Catharino.  
Tenente-coronel Camillo de Souza Couto.  
Antonio Joaquim Corrêa de Sá.  
Capitão Manoel José Rodrigues.  
José Joaquim Corrêa de Sá e Benevides.  
Tenente José Alves Rodrigues.  
Francisco de Paula Corrêa de Sá.  
João Coelho Gato.  
João Machado Vieira.  
Martinho José Barboza.  
José Moreira Soares.  
Antonio Garcia da Rosa Penha.  
José Joaquim Barboza.  
Roque Luiz da Silva.  
Quirino José da Fonseca.  
Damaso Jacintho de Sá Carvalho.  
José Antonio da Silveira.  
Francisco José Werner.  
João de Almeida Brito.  
Honorio Coelho de Assis.  
João Baptista Mendes.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição  
da Boa Esperança (17).*

José Paulo da Rosa Figueiredo.  
José Martins da Fonseca Portella.  
José Joaquim de Castilho.  
José Pereira dos Santos.  
Joaquim José do Espirito-Santo.  
João Duarte Loureiro.  
Candido Antonio Xavier de Castilho.

(\*) Annullados pela Camara dos Deputados em 3 de Janeiro de 1873.

Manoel Joaquim de Moura Junior.  
 Joaquim Antonio de Marins Rangel.  
 José Augusto de Carvalho.  
 Theodoro Cardoso de Mendonça.  
 Zeferino José Ferreira.  
 Miguel Pereira da Silva.  
 José Pinto Ribeiro Junior.  
 Francisco de Souza Cardoso.  
 Vigario Egdio Antonio Vieira.  
 Dr. José Antonio Vellasco Molina.

### Collegio de Capivary (34 eleit.)

*Freguezia de N. Sra. da Lapa. (Villa)*  
 (19 eleitores).

Vigario Antonio José de Freitas.  
 Domingos Pereira da Costa Araujo.  
 Francisco José da Silva Guimarães.  
 Capitão Cesario Augusto de Mello.  
 Major Domingos Antonio Martins.  
 Capitão Thomé de Souza Barboza.  
 Capitão Antonio Silveira de Azevedo.  
 Manoel Rodrigues Fernandes.  
 Capitão Benevenuto Alves de Mello.  
 Tenente Vicente Cardoso de Toledo.  
 Antonio Pinto da Silveira.  
 Coronel Antonio José Ribeiro.  
 Tenente Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.  
 Manoel Freire Ribeiro.  
 Felicissimo Antonio de Castro.  
 Capitão Herminio Candido de Assis Lopes.  
 Antonio Gomes Pereira Leite.  
 Antonio Luiz de Carvalho.  
 Antonio Cardoso de Siqueira.

*Freg. de N.S. do Amparo de Correntezas (7).*

João Fragoso de Souza Motta.  
 Dario Justo de Souza Mello.  
 Francisco Rodrigues Fernandes.  
 João Luiz da Costa Porto.  
 José Ferreira Ribeiro Guimarães.  
 Joaquim José de Souza Motta.  
 Joaquim da Silva Porto.

*Curato de N. S. da Conceição de Gaviões (8).*

Narcizo José Martins.  
 Manoel José Martins.  
 Onofre Madureira Campos.  
 Martinho da Costa Aguiar.  
 João Antonio Rodrigues Braga.  
 Antonio Ferreira da Silva Campos.  
 Tolentino Feliciano Pinto.  
 José Augusto Mendes.

### Colleg. de Saquarema (26 eleit.)

*Freguezia de Nossa Senhora de Nazareth (Villa) (26 eleitores).*

Ten.-Coronel Antonio Machado da Cunha.  
 Capitão Francisco Duarte dos Santos.

Florencio Alves de Souza.  
 Alferes Joaquim da Silva Tavares.  
 Dr. José Antonio Gomes.  
 Alferes Alexandre José da Costa Tibáo.  
 Capitão Joaquim José de Souza.  
 Felicissimo Duarte dos Santos Silva.  
 Francisco José de Oliveira Vianna.  
 Dr. Antonio Cardoso Cotrim da Silva.  
 Alferes João Machado da Cunha.  
 Eduardo Augusto de Almeida.  
 Manoel de Almeida Marques.  
 José Custodio Pereira de Souza.  
 Balbino da Silva Pimenta.  
 Florencio Francisco de Oliveira.  
 Carlos José de Figueiredo.  
 Estanisláo Fernandes Louro.  
 José Mariano Pereira.  
 Jorge Xavier Castrioto.  
 João Francisco de Oliveira.  
 Olegario José Nunes Martins.  
 Francisco Antonio de Brito.  
 Antonio José Alves.  
 Jeronymo Pinto Rangel.  
 Capitão José de Oliveira Gago.

### Collegio de Araruama (38 eleit.)

*Freguezia de S. Sebastião (Villa) (26 eleitores).*

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.  
 Dr. Joaquim Antunes Marinho.  
 Manoel Marinho Leão.  
 Manoel José da Costa Porto.  
 Vigario José Ferreira dos Santos.  
 Tenente Joaquim Gomes Marinho.  
 Antonio José de Amorim.  
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.  
 Dr. Francisco Gomes da Motta.  
 Damazo Luiz Coelho.  
 Capitão Antonio Francisco Furtado de Mendonça.  
 Commendador Francisco Antunes Marinho.  
 Dr. Francisco Antunes Marinho.  
 Antonio Baptista Lopes.  
 Eduardo da Cunha Lopes.  
 Tenente Antonio Custodio Pacheco de Rezende.  
 Barão de Monte-Bello,  $\text{H}^{\circ}$  3,  $\text{H}^{\circ}$  5.  
 Justino José da Cunha.  
 José Antonio dos Reis Rato.  
 Alferes Izaías José de Mendonça.  
 Candido Nunes de Almeida.  
 João Nunes de Almeida.  
 Antonio Antunes Quintanilha Junior.  
 Fructuoso Marinho Quintanilha.  
 José Dias de Oliveira.  
 Manoel de Almeida Carvalho.

*Freguezia de S. Vicente de Paulo* (12).  
 Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.  
 Capitão Francisco José dos Santos Silva.  
 Capitão Marcellino José Leite.  
 Dionysio Monteiro de Souza.  
 Antonio José de Vasconcellos.

Manoel Gonçalves da Cunha.  
 Luiz Pedro Monteiro de Souza.  
 Joaquim Alves da Costa.  
 João Fernandes Valladars.  
 Justiniano Lucas de Souza.  
 Antonio Xavier da Rocha.  
 Joaquim Perelra Soares.

3º DISTRICTO (NICTHEROY). — 527 ELEITORES.

Collegio de Nicttheroy (88 eleitores).

*Freguezia de S. João Baptista (Cidade)* (24 Eleitores).

Dr. João da Costa Lima e Castro.  
 Augusto Francisco Caldas.  
 Antonio Pereira Martins.  
 Carlos Bernardino de Moura.  
 Alberto Victor Gonçalves da Fonseca.  
 Honorato Ignacio de Carvalho.  
 Francisco Corrêa de Albuquerque.  
 Dr. Celestino Gomes de Oliveira.  
 Sebastião Augusto de Amorim Lisboa.  
 Augusto Pereira Pinto.  
 Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.  
 Manoel Anarante Vieira da Cunha.  
 Domingos Gonçalves de Siqueira.  
 Dr. Carlos Frederico Castrioto.  
 Dr. Francisco José da Silva Ramalho.  
 Desembargador Caetano Vicente de Almeida.  
 Luiz Antonio Cardoso Menezes e Souza.  
 José Paulo de Faria.  
 Marcos Corrêa Cadilhos.  
 Justiniano Belarmino de Abreu.  
 José Telles de Moraes Barboza.  
 Belarmino Ferreira da Silva.  
 Joaquim Antonio Nunes  
 Francisco Antonio de Almeida.

*Freguezia de S. Lourenço* (9).

Ten.-Cor. Manoel José da Silva Guimarães.  
 Pedro Antonio Gomes.  
 Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto.  
 Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.  
 João da Costa Leal.  
 Lino José dos Passos.  
 Dr. João José de Freitas Bahienense.  
 João de Frias Paes Barreto.  
 Felisberto Domingos Lopes.

*Freguezia de S. Gonçalo* (19).

Capitão Francisco Furtado Lemos.  
 Dr. Manoel Antonio da Costa.  
 Vigario José Ferreira Goularte.  
 Capitão Laurindo da Silva Quaresma.  
 Francisco Dutra Corrêa.  
 Felix de Almeida Vidal.  
 Dr. Candido Borges Monteiro.  
 Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

Manoel Luiz Rodrigues.  
 Antonio João de Menezes.  
 João Ferreira Leite.  
 Francisco Ferreira Goularte Sobrinho.  
 João Gonçalves de Andrade.  
 José Martins Carneiro.  
 Antonio José Pinto e Senna.  
 Antonio Joaquim da Encarnação.  
 João Lopes Raposo.  
 João Rodrigues de Souza.  
 João Moniz da Silva Junior.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Varzea da Jurujuba* (8).

Antonio José de Carvalho.  
 Luiz José de Menezes Tróes.  
 João Jorge Vidal.  
 João Francisco Fróes da Cruz.  
 Manoel Jorge Vidal.  
 João José da Costa.  
 Francisco Domingues Vieira.  
 Daniel Gonçalves Coelho.

*Freguezia de S. Sebastião de Itaipú* (11).

João de Moraes e Silva.  
 Bernardino Antonio Ribeiro.  
 Manoel José Dutra.  
 Antonio Luiz Lopes.  
 Domingos José de Abreu e Silva.  
 Manoel Ferreira Monteiro.  
 Antonio Francisco da Fonseca e Cunha.  
 João José da Costa Rabelo.  
 Antonio Luiz de Araújo.  
 João Nunes da Costa Thibão  
 Francisco José da Rocha.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Cordeiros* (17).

Major Feliciano Ferreira Barros.  
 Major José Joaquim Ferreira de Alvarenga.  
 Dr. José Francisco de Paula e Silva.  
 Dr. Luiz Rodrigues Alves de Siqueira.  
 Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.  
 José Mariano Alves.  
 Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga.  
 Dr. Francisco Rebelo de Figueireiro.  
 Ten. Francisco Joaq<sup>m</sup> da Silva Matto-Grosso.

Major João Frederico Carr Ribeiro.  
Barão de S. Gonçalo.  
Capitão Emygdio Ferreira da Costa Barros.  
Com. Francisco Martins da Costa Barros.  
José Alexandre da Costa Barros.  
Theodoro José Lopes.  
Commendador Antonio Ferreira de Barros  
Belarmino Carlos de Abreu e Souza.

**Collegio de Itaborahy (55 eleit.)**

*Freguezia de S. João Baptista (Villa) (30).*

João Alvares de Azevedo Macedo  
Joaquim Pereira dos Santos.  
João Coutinho Pereira de Vellasco.  
Cosme Botelho de Vellasco Coutinho.  
Joaquim Mariano Alves da Costa.  
Antonio Gomes de Araujo.  
José Antonio de Caldas.  
Antonio Joaquim da Costa.  
Dr. Antonio Barboza Gomes, Nogueira.  
Joaquim José Soares.  
Pedro Antonio Marques Rosa.  
Bernardino José Ferreira.  
Ignacio José de Azevedo.  
Alexandre Luiz Pereira de Vasconcellos.  
Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.  
Joaquim Nunes Vieira.  
Miguel José Alvares de Azevedo.  
Fernando Antonio Rodrigues Fortes.  
Francisco de Paula de Vellasco Coutinho.  
José Antonio da Costa.  
Joaquim Mariano de Paula Antunes.  
José Cardoso Pinheiro.  
Vigario Joaquim Mariano de Castro Araujo.  
José Francisco Ribeiro de Mendonça.  
Genuino José da Silva.  
José Ferreira Torres.  
Antonio José de Azevedo Soares.  
Marcos Antunes Marcello.  
Luiz Antonio Joaquim Ribeiro.  
Manoel Antonio de Castro.

*Freg. de N. S. do Desterro de Itamby (5). (\*)*

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Porto das Caixas (20).*

Bernardino José Gonçalves Bastos.  
Joaquim Francisco da Fonseca.  
Dr. Antonio José Gonçalves Bastos Junior.  
Jorge da Costa Franco.  
Marcolino Teixeira da Silva.

Antonio de Moraes Tibáo.  
José Antonio Gonçalves Bastos.  
João José Teixeira da Fonseca.  
José da Cruz Senna.  
Jeronymo José dos Santos.  
Antonio José da Silva.  
Francisco Manoel de Oliveira Junior.  
Geraldo Simões da Fonseca.  
José Antonio da Silva Rocha.  
Antonio de Souza Faria.  
Manoel Antonio Pires.  
José Pires Maciel.  
Felix Joaquim Ribeiro.  
Honorato de Sá Carvalho.  
Manoel José Monteiro.

**Collegio de Maricá (30 eleit.)**

*Freg. de Nossa Sra. do Amparo (Villa) (30 Eleitores).*

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares.  
Antonio Luiz da Cunha.  
Domingos Luiz de Abreu Rangel.  
Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida.  
Antonio José Ferreira da Silva Pinto.  
Jacintho Pereira Machado.  
José Custodio de Oliveira.  
José Paulo Ferreira.  
Manoel Pinto Ribeiro Espindola.  
Joaquim Nunes da Cruz Pombo.  
Paulino José Rodrigues de Azevedo Soares.  
Com. Antonio Joaquim Soares Ribeiro.  
Luiz Manoel de Azevedo Soares.  
João Ribeiro de Almeida Junior.  
João Machado Nunes.  
Joaquim Bernardes Nogueira.  
José Antonio Soares Ribeiro.  
João Climaco Pereira.  
Manoel José Gonçalves.  
José Antonio de Abren Nascentes.  
Dr. João Marcello Brasil.  
Francisco de Salles Modesto Rego.  
João Paulo de Azevedo Sodré.  
João Belisario Ribeiro de Almeida.  
João José de Carvalho.  
João José da Costa Velho.  
Vicente Adrião Soares.  
José Pereira da Terra.  
José Antonio Fontoura.  
Manoel José Guedes.

**Collegio de Santo Antonio de Sá de Macacú (69 eleitores).**

*Freguezia da Santissima Trindade e Santa Anna de Macacú (Villa) (32 Eleitores).*

Ten.-coronel Emygdio Antonio Lopes Vieira.

(\*) A Camara dos Deputados annullou a eleição desta Freguezia em 11 de Dezembro de 1872.

Dr. Julio Francisco Torres.  
 Dr. Cyrillo Lemos Nunes Fagundes.  
 Dr. Salvador José Pereira.  
 Dr. Antonio Alvares Velloso de Castro.  
 Capitão Miguel Luiz Nogueira.  
 Capitão José da Costa Ramos.  
 Tenente Florindo Antonio de Freitas.  
 Coronel Francisco José Fernandes Panema.  
 Alferes José Francisco Netto.  
 Major José Praxedes Rabello Bastos.  
 Capitão Joaquim Francisco Ennes.  
 Alferes Manoel Lopes Vieira.  
 Capitão Antonio Luiz Nogueira.  
 Tenente Vidal Ferreira Gomes.  
 Tenente Tolentino José de Faria.  
 Capitão José Francisco de Castro e Azevedo.  
 Capitão Francisco Nunes Fagundes.  
 Isaac Pêreira Lima.  
 Bernardo João Busquet.  
 João Bernardo da Fonseca Coelho.  
 Florencio de Souza Pinto.  
 Joaquim Ferreira da Silva.  
 José Luiz de Oliveira.  
 Bernardo da Silva Ferreira.  
 Antonio Alves da Silva Campos.  
 Luiz de Souza Pinto.  
 João Corrêa Marvão.  
 João Manoel Barbosa.  
 Capitão Augusto da Costa Cardoso.  
 João Manoel de Andrade Barboza.  
 Theodoro Alberto da Silva.

*Freguezia de Santo Antonio de Sá (9).*

Joaquim Ferreira de Lemos.  
 Tenente Zeferino José da Silva.  
 Capitão José Anastacio Lopes.  
 Ten.-Cor. Desiderio Garcia da Costa Ramos.  
 Ten.-Cor. Francisco José da Silva Pereira.  
 Capitão Affonso Corrêa da Silveira Lemos.  
 Vigario Manoel Pinto dos Reis.  
 João Teixeira da Silva.  
 Major José Joaquim Ferreira Barboza.

*Freguezia de S. José da Boa Morte (28).*

Vigario Francisco José Gonçalves Roque.  
 Cap. Francisco da Veiga Menezes Barbuda.  
 Tenente-Coronel Manoel Pires Domingues.  
 José da Costa e Souza.  
 Alferes José Luiz Gomes.  
 Tenente Francisco Lopes Xavier.  
 Alferes Candido José da Silva Ennes.  
 Galdino Gomes Vidal.  
 Capitão Pedro da Costa e Oliveira.  
 Alferes Joaquim Ferreira da Silva Leal.  
 Tenente Joaquim Amaro de Oliveira.  
 Coronel Miguel Rodrigues Ferreira.  
 Antonio Gomes Vidal.

Francisco Ignacio da Fonseca.  
 Alferes Manoel Ribeiro Barboza.  
 Capitão Manoel Francisco da Silva Ennes.  
 Capitão Francisco Mauricio da Rocha.  
 Julio Anastacio Lopes.  
 Ten. Candido Perelra Gonçalves de Almêda  
 Manoel Pires Soares.  
 Tenente Luiz Dlas Duque-Estrada.  
 Francisco Candido Vielra Gomes.  
 José dos Santos Pinheiro.  
 João Braulio da Velga Barbuda.  
 Francisco Luiz Nogueira.  
 Antonio da Costa e Oliveira.  
 Domingos Antonio Vieira Junior.  
 Alferes João Pires Soares.

**Collegio de Magé (64 eleitores).**

*Freguezia de N. Senhora da Piedade  
 (Cidade) (21 Eleitores).*

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.  
 Felipe José da Silva Macieira Filho  
 João de Souza Pimentel.  
 Luiz dos Santos Paiva.  
 Vigario Agostinho de Mattos Rocha.  
 Manoel Pereira de Azevedo.  
 Manoel de Castro Peixoto.  
 Manoel José de Assumpção Souza.  
 Procopio José dos Reis.  
 José Antonio da Silva Barreiros.  
 José da Fonseca.  
 João Candido Teixeira Chaves.  
 João Capistrano Gomes de Araujo.  
 Candido da Costa e Silva.  
 Antonio Domingos Seixas.  
 José da Costa Ribeiro.  
 Joaquim Pinto Carneiro do Rego.  
 Bernardino José Rebello.  
 Hercilio Alves Machado.  
 Feliciano de Souza Ferreira.  
 Antonio Lucio de Oliveira Durão.

*Freguezia de S. Nicoláo de Suruhy (7). (\*)*

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.

*Freguezia de N. Senhora da Ajuda da  
 Guapymirim (14).*

Commend. Franc° Maciel Gago Quintanilha.  
 Alexandre de Magalhães Alvares d'Azevedo.  
 Polycarpo de Magalhães Alvares d'Azevedo.  
 Luiz Escossa da Costa Ribeiro.  
 José Antonio Alves da Fonseca.

(\*) Forão annullados pela Camara dos Deputados em 11 de Dezembro de 1872.

Julio Alvares de Azevedo.  
João Chrispim Franco.  
José Gomes Pereira.  
José Joaquim Ferreira da Fonseca.  
Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.  
Manoel Maciel Alves Quintanilha.  
Luiz Borges Furtado.  
Fructuoso Rangel de Azeredo Coutinho.  
Joaquim Maciel Alves de Azevedo.

*Freguezia de Nossa Senhora da Aparecida* (16).

Barão da Aparecida.  
Vigario Antonio Silvano das Chagas Baracho.  
Dr. Manoel José da Costa Pires.  
José Antonio do Valle.  
Dr. Thomaz Vieira de Freitas.  
Dr. Antonio Monteiro Barboza da Silva.  
Antonio Cornelio dos Santos.  
Innocencio José da Silva.  
João Lopes de Carvalho Sobrinho.  
Joaquim Thomaz Gonçalves.  
Francisco Marcondes Machado Junior.  
Jacintho Ferreira de Lima.  
Angelo Corrêa da Costa Machado.  
Manoel Joaquim Marques Melgaço.  
Manoel Teixeira de Castro.  
Domingos Alves Moreira.

*Freguezia de Santo Antonio de Paquequer (Theresopolis)* (6) (\*)

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

**Collegio da Estrella (46 eleit.)**

*Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim (Villa da Estrella)* (17 Eleitores).

Dr. Bernardino Alves Machado.  
Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.  
Ten. cor. Henriq. Isidoro Xavier de Brito.  
Dr. Guilherme Antunes Marcello.  
Capitão Francisco Ignacio Vargas.  
Firmino Antonio Pacheco Netto.  
Capitão Francisco Antonio da Trindade.  
Tenente Francisco Pedro da Luz.  
Vigario Manoel Corrêa de Figueiredo.  
Bento José Cardoso.  
Eduardo Fulgencio Alves.  
Capitão Francisco Baptista Pereira Barros.  
Major Frederico Cavalcanti de Albuquerque.

José Gabriel da Luz.  
Tenente José Falcão Pinheiro.  
Manoel Antonio Bello.  
Capitão José Pinheiro de Siqueira.

*Freguezia de Nossa Senhora do Pilar* (14).

Barão do Pilar.  
Commendador Manoel da Conceição Crasto.  
Dr. Antonio da Silva Rosa.  
Joaquim Caetano da Silva Araujo.  
Francisco Joaquim Alves.  
Capitão José Ferreira Panasco de Araujo.  
Carlos José Alves Rodrigues.  
Vigario João Antonio da Silva Barriga.  
Francisco José da Rocha.  
Tenente Gabriel de Proença Quintanilha.  
Alferes João José Fernandes.  
João Baptista Sanches.  
Major Francisco Justo Braz Hespanha.  
Manoel Dias Tavares.

*Freguezia de Nossa Senhora da Guia da Pacopahyba* (6).

Manoel Mariano de Souza Castro.  
Coronel Manoel Luiz Alves.  
Dr. José Martins de Oliveira.  
Capitão Delphim Barboza dos Santos.  
Luiz Carlos de Moura.  
Luiz Lima Cardoso.

*Freguezia de S. Pedro de Alcantara de Petropolis (Cidade)* (9).

Tenente Luiz Mariano dos Santos.  
Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.  
Augusto da Rocha Fragoso.  
Dr. João Maria Lopes da Costa.  
Paulino Affonso Pereira Nunes.  
Capitão Antonio Baptista de Oliveira.  
Tenente-Coronel João Baptista da Silva.  
José Candido Monteiro de Barros.  
Commendador Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim.

**Collegio da Parahyba do Sul (44 eleitores).**

*Freg. de S. Pedro e S. Paulo (Cidade)* (11 Eleitores).

Ten.-Cor. Antonio José Barboza de Andrade.  
Capitão José Gomes Coelho de Albuquerque.  
Tenente Lauriano Rodrigues de Andrade.  
Dr. Braz Pereira Nunes.  
Alferes José Lucio Gonçalves Côrtes.  
Carlos Pereira Nunes.  
Alferes Mariano Antonio do Amaral.  
Dr. Carlos Canuto Malheiro.

(\*) Forão annullados pela Camara dos Deputados em 11 de Dezembro de 1872.

Miguel Ribeiro de Sá.  
 Antonio Alves de Souza.  
 Dr. Francisco Joaquim de Oliveira Santos.  
*Freg. de Santo Ant<sup>o</sup> da Encruzilhada (12).*  
 Commendador Manoel Gomes Vieira da Cruz  
 Narciso José Soares.  
 Maximino da Costa Barros.  
 Dr. Leandro Bezerra Monteiro.  
 Capitão José Lazaro de Azevedo Silva.  
 Tenente Francisco Onofre de Carvalho.  
 Mariano de Paula Ribeiro.  
 Francisco Xavier Paes Leme.  
 Manoel Joaquim Pacheco.  
 Major Felipe Bernardes Dias.  
 Manoel Gomes da Cruz.  
 Tenente Felicissimo Teixeira de Abreu.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta (5).*

José Vieira dos Santos Werneck.  
 Peregrino Vieira Machado.  
 Francisco de Assis Toledo Ribas.  
 Manoel Alvares da Cruz Alves.  
 Tristão da Cunha Camara.

*Freguezia de Santa Anna de Cebolas (10).*

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos.  
 Dr. Ignacio Alvares da Silva Campos.  
 Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.  
 Major José dos Santos Araujo Lima.  
 Tenente Joaquim Lopes de Babo.  
 Alferes Nicoláo Dias Alves.  
 Alferes Salustiano Dias Alves.  
 Carlos José de Souza.  
 José Joaquim Borges.  
 Manoel Pinto Ribeiro.

*Freguezia de S. José do Rio-Preto (6).*

Capitão Antonio Augusto de Araujo Franco.  
 Dr. José Joaquim Rodrigues.  
 Guilherme Augusto de Araujo França.  
 Dr. João Rodrigues de Araujo França.  
 Joaquim Fernandes Braga.  
 Manoel Pinheiro de Souza Rezende.

**Collegio de Vassouras (73 eleit.)**

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (Cidade) (29 eleitores).*

Barão de Cananéa.  
 Barão de Vassouras.  
 Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.  
 Barão de Massambará.  
 Francisco Corréa de Figueiredo.  
 Dr. Francisco de Assis e Almeida.  
 Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.  
 Luiz Caetano Alves.  
 Dr. João Carlos Mayrinck.  
 Dr. João Pinto da Silveira Coelho.

José Caetano Alves.  
 Eduardo da Costa e Souza.  
 Francisco José Alves Santiago  
 José Ferreira Neves.  
 Ambrozio de Souza Lima.  
 Hilario Rodrigues de Avellar.  
 Joaquim José de Souza Lopes.  
 Marcellino José de Avellar.  
 Elias Baptista de Mello.  
 José Manoel Teixeira Coelho.  
 Caetano José Pereira.  
 Manoel José de Freitas.  
 Olympio José Gomes da Costa.  
 João Dutra do Espirito Santo.  
 Antonio Augusto de Lima.  
 Manoel Caetano Vieira.  
 Manoel José de Souza Werneck.  
 Guilhermino de Oliveira e Souza.  
 Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

*Freguezia de Santa Cruz dos Mendes (10).*

Dr. Luiz Antonio Chaves.  
 Capitão Agostinho de Sá Mexias Magalhães.  
 João Evangelista de Araujo Macedo.  
 Vigario Damazo do Rego Barros.  
 Capitão Augusto Julio Pegado.  
 Francisco Soares Torres.  
 José Luiz de Moura.  
 Leopoldino Antonio Chaves.  
 Silvestre de Medeiros Torres.  
 Manoel Luiz Garcia.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes (13).*

Ten-Cor. Quintil. Gomes Ribeiro de Avellar.  
 Commendador Joaquim Mascarenhas Salter.  
 Major José Mascarenhas Salter.  
 Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.  
 Dr. Josué Torres de Albuquerque.  
 Francisco Ribeiro de Avellar.  
 Pedro Francisco Manso.  
 Luiz José Barboza dos Santos.  
 Major José Barboza dos Santos.  
 Franc<sup>o</sup> de Paula Gomes Ribeiro de Avellar.  
 Joaquim Gomes Ribeiro de Avellar.  
 Ricardo José Montemór.  
 Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos.

*Freguezia de Sacra-Familia do Tingúá (14).*

João Rodrigues Valle.  
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.  
 Luiz Leme Betim.  
 João de Monlevade Junlor.  
 Dr. Antonio Dias Paes Leme.  
 Fernão Paes Leme.  
 José Alves Paes Leme.  
 Manoel Bernardes Miguel.  
 Ten-Coronel Joaquim Antonio de Andrade.

Sebastião Antonio Rodrigues.  
José Joaquim da Cruz.  
Manoel da Costa Côrtes.  
Marcolino José de Andrade.  
Galdino Rodrigues Côrtes.

*Freguezia de S. Sebastião de Ferreiros (7).*  
Romualdo Bernardino da Fraga.  
Dr. Christovão Corrêa de Castro.  
Coronel Antonio Corrêa de Castro.  
Dr. José Caetano de Almeida.  
Alferes Augusto Soares da Costa.  
Alferes Manoel Pinheiro de Souza Sobrinho.  
Tenente João Rodrigues Ferreira.

**Collegio de Valença (58 eleit.)**

*Freguezia de N. Sra. da Gloria (Cidade) (24 Eleitores).*

Barão de Ipiabas, ¶ 3, ✨ 4.  
Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, ¶ 3.  
Vigario Luiz Alves dos Santos.  
Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, ✨ 5.  
Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.  
Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.  
Commendador José Pinheiro de Souza.  
Major Ignacio da America Pinheiro.  
Tenente Fernando José de Souza Werneck.  
Dr. Francisco Gualberto da Silva.  
Capitão José de Souza Werneck.  
Capitão João Quirino da Rocha Werneck.  
Dr. João Vieira Machado da Cunha.  
José da Silva Souza Brandão.  
Capitão Duarte Gomes de Assumpção, ✨ 5.  
Francisco de Deos Alves de Azevedo.  
Luiz Manoel Machado.  
João Antonio de Oliveira.  
Capitão Joaquim Gomes Pimentel.  
Capitão Fernando Pinh° da Silva Moraes.  
Felicio Torquato da Silva Valle.  
Pedro Lourenço de Souza.  
João Pinheiro de Souza Moraes.  
Casimiro Lucio da Silva.

*Freguezia de Santa Thereza (12).*

Barão do Rio das Flôres, ✨ 5.  
Capitão João Luiz de Almeida Ramos.  
Tenente-Coronel João José Vieira.  
José Gonçalves Portugal.  
Dr. Camillo Bernardino Fraga.  
Vigario Luiz Monteiro Pereira  
Manoel Vieira Machado da Cunha Sobrinho.  
Com. José Rodrigues Alves Barboza.  
Conde de Baependy, ¶ 2, ✨ 2.  
José Pereira da Costa Maldonado.  
Josué Borges de Carvalho.  
Francisco Pinheiro de Souza Werneck.

*Freguezia de S. Antonio do Rio Bonito (11).*

Capitão Antonio Moreira Coelho de Magalhães, ¶ 3.  
Alferes Luiz Gomes de Souza.  
Luciano Alves Gomes.  
Tenente Joaquim Gomes Alves.  
José Luiz de Vasconcellos Parada e Souza.  
Alferes Custodio Ribeiro de Carvalho.  
Antonio Teixeira da Nobrega.  
Francisco Paulo de Almeida.  
Luiz Egydio da Motta.  
Theodolino Joaquim de Almeida.  
Tenente Francisco de Paula Seabra.

*Freg. de N. Sra. da Piedade de Ipiabas (6).*

Commendador José Pereira de Faro.  
Coronel Christiano Joaquim da Rocha.  
Padre Joaquim Fausto de Souza Guimarães.  
Alferes Joaquim de Campos Negreiros.  
Antonio Reginaldo Cardeira.  
Alferes Francisco das Chagas Pinto Salles.

*Freguezia de Santa Isabel do Rio-Preto (5.)*

Francisco de Paula Monte Bello.  
Capitão Manoel José Alves.  
Joaquim Thomé de Moura.  
Alferes Luiz Theodoro Rodrigues.  
Tenente José de Castro Lima.

4° DISTRICTO (PIRAHY). — 585 ELEITORES.

**Collegio de Pirahy (73 eleitores).**

*Freguezia de Sant'Anna, (Villa) (25 eleitores).*

Quirino Guedes Pinto.  
Joaquim Coelho de Souza.  
Manoel Baptista de Araujo.  
Silvino Coelho de Avellar.  
Francisco José Teixeira de Mesquita.  
Antonio Gomes Lopes de Souza.  
Mariano da Motta Paes.  
Antonio Luiz da Silveira

Manoel Bueno de Araujo.  
Manoel Pedro de Oliveira Tupaberaba.  
Jorge Ferraz de Araujo.  
Dr. Ignacio José de Oliveira Arruda.  
Vicente Garcia da Silveira.  
Francisco Marques de Moraes Filho.  
Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.  
Gabriel Ferraz de Araujo.  
Nuno Infante Vieira.  
Dr. José Luiz Figueira.



Luiz Antonio Garcia.  
 Antonio Baptista de Araujo.  
 Joaquim José Teixeira.  
 Miguel Bueno de Araujo.  
 Joaquim Coelho de Avellar.  
 Miguel Paulino Martins.  
 José da Rosa Machado.

*Freguezia de S. João Baptista do  
 Arrozal (34).*

Commendador José de Souza Breves.  
 Commend. Joaquim José Gonç<sup>es</sup> de Moraes.  
 Capitão Francisco Luiz Gomes.  
 Major João Antonio Alves.  
 Dr. José Caetano de Oliveira.  
 José Francisco de Oliveira.  
 Alferes José de Araujo Rocha.  
 Alferes Gabriel Ferreira de Souza.  
 Tenente José de Souza Loreti.  
 João Innocencio de Lemos.  
 Tenente Paulo José Pires.  
 João Nunes de Oliveira.  
 Tenente Ant<sup>o</sup> Gonçalves de Moraes Carv.  
 Capitão Manoel Paulino Pires.  
 José Caetano Gomes.  
 Saturnino José de Oliveira.  
 Antonio Manoel da Gama.  
 Desiderio Joaquim do Carmo.  
 Bento Ferreira de Faria.  
 Francisco Barboza do Rego.  
 Macario de Oliveira Campos.  
 Manoel Ferreira da Silva.  
 Manoel Ferreira da Rocha.  
 Geraldo da Cruz Salgado.  
 Antonio Gonçalves Peres.  
 Antonio de Abreu Guimarães Cambraia.  
 Francisco Antonio de Oliveira Bastos.  
 Antonio da Cruz Salgado.  
 Manoel Ferreira da Silva Firmo.  
 Antonio Lino Torres.  
 José de Medeiros Torres.  
 Joaquim Barboza do Rego.  
 Silverio Januario da Camara.  
 José Nunes Moniz.

*Freguezia de Nossa Senhora das Dôres (9).*

Barão do Turvo.  
 Alferes João Baptista Soares.  
 João Teixeira da Nobrega.  
 Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.  
 José Teixeira da Nobrega Sobrinho.  
 Dr. José Gomes de Souza Portugal.  
 Capitão Estevão Luiz Teixeira.  
 Luiz Teixeira da Nobrega.  
 João Pedro Diniz Junqueira.

*Freguezia de S. José do Turvo (5).*  
 Tenente Joaquim Rodrigues Barboza.  
 Dr. Joaquim José de Siqueira.

Galdino Soares Louzada.  
 Tenente Joaquim Caetano Gomes.  
 Alferes José Barboza Lemos.

**Collegio da Barra-Mansa  
 (65 eleitores).**

*Freguezia de S. Sebastião (Cidade) (31  
 eleitores.)*

Barão de Guapy.  
 Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos.  
 Antonio Augusto Monteiro de Barros.  
 Tenente-Coronel Celso Eugenio dos Reis.  
 Commendador Camillo da Silva Reis.  
 Dr. José de Lima Nobre.  
 Ricardo José Gomes Guimarães.  
 Dr. Joaquim de Oliveira Machado.  
 Dr. José de Andrade Guimarães.  
 Major José Pereira Leite.  
 Major Braz Freire da Silva Reis.  
 Commendador Bernardo José Vieira Ferraz.  
 Major João Baptista Marcondes do Amaral.  
 Dr. Antonio Leite Ribeiro de Almeida.  
 Capitão Antonio Pereira Leite.  
 João Antonio Basques.  
 Capitão José de Queiroz Mascarenhas.  
 Boaventura Nogueira da Silva.  
 Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis.  
 Dr. Ildefonso Símões Lopes.  
 Tenente Joaquim Silverio dos Reis.  
 Joaquim José Mariano Junior.  
 Luiz Mendes Brocarbo.  
 Francisco Carlos de Oliveira.  
 Cap. Francisco Graciano Pereira da Cruz.  
 Tenente José Simplicio Ribeiro.  
 Tenente Pedro José Teixeira.  
 Sebastião José de Oliveira.  
 Francisco Antonio Pinto Junior.  
 Dr. Manoel Ferreira de Mattos.  
 Custodio Ferreira Leite Guimarães.

*Freguezia do Espirito-Santo (7).*

Dr. Marcos de Oliveira Arruda.  
 Silverio Cardoso de Toledo.  
 José da Costa Ferreira Cardoso.  
 Antonio José Rodrigues de Pinho.  
 Bernardino Philadelpho da Prophecta.  
 Francisco de Souza Menezes.  
 Damazo Barboza da Silva.

*Freguezia de Nossa Senhora do Rosario  
 dos Quatis (9).*

Major Firmino Ferreira Franco.  
 Alf. Francisco Leite Ribeiro de Almeida.  
 Delfino José Teixeira da Fonseca.  
 Joaquim Antonio de Paula.  
 João Gomes Marcondes.  
 Francisco José Fructuoso da Costa.

Joaquim José da Rocha.  
João Alves Carrijo.  
José Antonio Sumassa.

*Freguezia de Nossa Senhora do Amparo (6).*

Com. João Thomaz Moreira da Costa,  
Tenente-Coronel Julio Cesar de Miranda  
Monteiro de Barros.  
João Pedro de Carvalho.  
José Caetano Alves de Oliveira.  
Vigario Francisco de Mattos Rocha.  
Visconde da Barra-Mansa.

*Freguezia de S. Joaquim (12).*

Com. Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.  
Miguel Teixeira de Mendonça.  
Francisco de Araujo Leite.  
Alferes José Augusto de Oliveira.  
Dr. José Franklim de Macena.  
Alferes José Pedro Teixeira Pinto.  
José Marcellino da Silva.  
Tenente Antonio Teixeira de Sampaio.  
Joaquim Teixeira Pinto.  
João Teixeira de Carvalho.  
Gustavo Marques Ribeiro.  
Joaquim Vicente de Sampaio.

**Collegio de Rezende (54 eleit.)**

*Freg. de N. Sra. da Conceição (Cid.) (24  
eleitores).*

Commendador Joaquim Gomes Jardim  
Albino Antonio de Almeida.  
Dr. José Domingues dos Santos.  
Capitão José Gregorio Thaumaturgo.  
Commendador Ladisláo José da Fonseca.  
Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.  
Dr. Custodio Luiz de Miranda.  
Dr. Antonio de Paula Ramos.  
Alferes Manoel Rodrigues Pereira Mello.  
Antonio Vieira Carneiro.  
Capitão Joaquim Mendes de Carvalho.  
Dr. Pedro Paulo de Souza Nogueira.  
Antonio José da Cunha Almeida.  
Tenente José Soares de Oliveira.  
Tenente Antonio Rodrigues Pinto.  
Bernardino José Monteiro Guimarães.  
Alferes João Bueno Rangel.  
Francisco Pereira da Silva.  
Luiz Fernandes Guimarães.  
Antonio Martins Bastos.  
Capitão Hemeterio José Vieira.  
Bruno Fernandes Dias.  
Antonio Silvino Lima.  
João Baptista Brasil.

*Freguezia de S. José de Campô Bello (9)*

Francisco da Rocha Bernardes.  
Antonio Nogueira de Sá.

Antonio José de Paiva.  
Francisco José Rodrigues.  
Casimiro dos Santos Pinto.  
Candido Xavier Pinheiro.  
João Cyriaco da Silva Pires.  
Paulino Cardoso de Souza Ribeiro.  
João Ribeiro de Cárvalho.

*Freguezia do Senhor Bom Jesus do Ribeirão  
de Sant'Anna dos Tócos (9).*

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.  
Capitão Manoel de Alvarenga Freire.  
Antonio de Oliveira Porto.  
Major Francisco Pereira Ramos.  
José Rodrigues dos Santos.  
Ignacio de Seixas Ribeiro.  
Antonio Monteiro da Silva.  
Francisco da Boa-Morte.  
Antonio Xavier de Lima Junior.

*Freg. de S. Ant.º da Vargem Grande (6).*

João Ferreira da Rocha Filho.  
José Joaquim da Silva.  
Dr. Rodrigo Pereira Barreto.  
Claudino Francisco Cabral.  
José Baptista de Souza Maia.  
Francisco Martins de Arantes.

*Freguezia de S. Vicente Ferrer (6).*

Capitão João Soares da Rocha.  
Mariano Soares da Rocha.  
João Pereira Ramos.  
José Antonio da Silveira.  
João Baptista Ribeiro Maia.  
Generoso Rodrigues Borboza.

**Collegio do Rio-Claro (43 eleit.)**

*Freguezia de N. Sra. da Piedade (31  
eleitores).*

Ten-Cor. Firmilano José de Castro.  
Ten-Cor. Antonio Galdino da Silva Reis.  
Severino Augusto de Pinho Carvalho.  
Capitão Anthero da Silva Reis.  
Alferes Francisco Eulalio dos Reis.  
Alferes Francisco José de Castro.  
Alferes Braz Nogueira de Gouvêa.  
Alferes Trajano Eulalio dos Reis.  
José Luiz dos Santos Vianna.  
Severino Augusto de Pinho Carvalho Junior.  
José Arthur Saraiva de Carvalho.  
Antonio Avelino de Souza.  
Samuel Cesar de Pinho Carvalho.  
Ignacio José da Silva.  
José Ferreira da Silva.  
Joaquim de Oliveira e Silva.  
José Ribeiro da Silva.  
Francellino Pereira d'Oliveira.  
Manoel Antonio da Costa.

Joaquim André da Cunha.  
 João Pedro Guerreiro.  
 Antonio Joaquim Pereira.  
 Sergio José dos Santos.  
 Gabriel Antonio Penna.  
 Fernando José Rodrigues.  
 Joaquim Nogueira Barboza.  
 Americo Augusto de Pinho Carvalho.  
 José Camargo de Almeida Bastos.  
 João Antonio Silva.  
 José Antonio Silva.  
 Adrião José dos Santos.

*Freguezia de S<sup>o</sup> Antonio de Capivary (12).*

Antonio José de Oliveria e Souza.  
 Bento Rodrigues de Souza.  
 Bento Rodrigues dos Santos.  
 Emiliano Ferreira da Fonseca.  
 Capitão Francisco Joaquim Pereira.  
 João José de Siqueira.  
 Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.  
 Joaquim da Costa Freire.  
 Joaquim José Pereira.  
 José Gonçalves de Souza Portugal.  
 Ten-Cor. José Timotheo Ferreira de Mello.  
 Paulino Gonçalves de Souza Portugal.

**Collegio de S. João do Principe  
 (80 eleitores).**

*Freguezia de S. João Marcos (21 Eleit.)*

Capitão Manoel José Vianna.  
 Major Antonio Pereira Passos.  
 Tenente-Coronel Luiz José de Sá Cherem.  
 Dr. Aureliano José dos Santos.  
 João Antunes de Sá Sobrinho.  
 Capitão Joaquim Francisco da Gama.  
 Alferes Amelio José de Sá Cherem.  
 Tenente Gabriel José de Paula.  
 Alferes Antonio Ferreira Leite dos Santos.  
 José Vaz Ferreira de Faria.  
 Capitão José Joaquim de Fraga e Silva.  
 Randolpho José Xavier da Rocha.  
 Manoel Francisco Vieira.  
 Dr. Emydio Mariano de Souza Bessa.  
 José Ferreira de Castilho.  
 Dr. Henrique de Cerqueira Lima.  
 Possidonio Raymundo Mello.  
 Padre José Peres de Souza.  
 João Maria Dantas.  
 Conego Bento José de Souza e Silva.  
 Joaquim Rodrigues Pereira Porto.

*Freguezia de S. José da Cacaria (17).*

Commendador Antonio José de Campos.  
 Tenente-Coronel Silvino José da Costa.  
 Vigario José Domingos Nogueira da Silva.  
 Alferes Frederico Guilherme de Faria.

Dr. José de Souza Perela da Cruz.  
 Lidio Prudente da Silva.  
 Manoel Antunes Ramalho.  
 Luiz de Macedo Carvalho.  
 Manoel Lourenço Corrêa.  
 Alferes Miguel Joaquim de Macedo.  
 José Ignacio da Silveira.  
 João de Oliveira Freitas.  
 João Luiz Nicoláo de Oliveira.  
 Fausto José Ribeiro.  
 Antonio da Costa Moreira.  
 Antonio Gonçalves Ramos.  
 Justino Ferreira da Costa.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição  
 do Passa Tres (42).*

Antonio Moreira de Araujo.  
 Vigario João Maria Ozorio Pinto.  
 Major Francisco Lopes Baptista.  
 Francisco de Souza Breves.  
 Manoel Ignacio da Veiga Cabral.  
 José Alexandre da Costa Martins.  
 Capitão Bento José de Oliveira.  
 Fernando Moreira de Araujo.  
 Dr. Francisco Nicoláo dos Santos.  
 Dr. Joaquim José de Souza Breves Junior.  
 Padre Francisco Theodoro de Souza.  
 Antonio Caetano da Silva Rocha.  
 Maximiano Peres da Silva.  
 Antonio Honorio Perpetuo Junior.  
 Joaquim Luiz Barboza.  
 Dr. José Joaquim Itrabayana de Oliveira.  
 Francisco Melchior Gonçalves.  
 Berlindo da Rosa e Silva.  
 José Polycarpo da Silva Bragança.  
 José Gonçalves de Lima.  
 Antonio Moreira de Araujo Netto.  
 Commendador Jo. José de Souza Breves.  
 Antodio Garcia Goulart.  
 Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.  
 Francisco Melchior Gonçalves Junior.  
 Manoel Ferreira do Prado.  
 Joaquim Ignacio Villas-Boas da Gama.  
 Luiz José de Oliveira.  
 José Machado Xavier da Rocha.  
 Candido de Araujo Neves.  
 Candido da Rosa e Silva.  
 Luiz Barboza Pinto.  
 Jesuino Ignacio de Quelroz.  
 Francisco Peres da Silva Junior.  
 Narciso Joabas Xavier.  
 Serafim de Godoy Carvalho.  
 Francellino Rodrigues da Gama.  
 João Caetano Melchior Gonçalves.  
 Manoel de Godoy Carvalho.  
 José Francisco Pinto.  
 Paulino Vaz Ferreira de Faria.  
 Antonio Augusto Melchior Gonçalves.

**Collegio de Itaguahy (68 eleit.)***Freg. de S. Francisco Xavier (Villa) (30 eleitores).*

Commendador Manoel José Cardoso.  
 Commendador Francisco José Cardoso.  
 Adrião Gomes Guerra.  
 Dr. Lulz Antonio Fernandes Pinheiro.  
 Conego Diniz Affonso de Mendonça e Silva.  
 Dr. Levindo Ferreira Lopes.  
 Major Antonio de Oliveira Freitas.  
 Capitão Antonio Nunes de Oliveira.  
 Dr. José Francisco Cardoso.  
 Antonio Dias Pavão de Araujo.  
 Antonio Ayres Guerra.  
 Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.  
 José de Oliveira Ribeiro Maia.  
 Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago Junior.  
 Candido Basllo Cardoso Pires.  
 Domingos José Cardoso Guimarães.  
 Major Felipe José Cardoso.  
 Capitão Antonio Rello de Paula Araujo.  
 Ananias Ayres Guerra.  
 José Firmo Teixeira.  
 Major Marcolino Rodrigues da Costa.  
 Major João Basilio Teixeira Pires.  
 Celestino Teixeira Lima.  
 Miguel Joaquim de Castro.  
 Luiz Manoel da Silva Leal.  
 Domingos Antonio Lopes Coelho.  
 Candido Gomes da Silva.  
 Francisco Bazilio Cardoso Pires.  
 Feliciano Bento Corrêa.  
 José Antonio Dias Pavão.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal (23).*

Julião Rangel Azeredo Coutinho.  
 Vigario Francisco Rodrigues de Almeida.  
 Major Manoel Francisco de Oliveira.  
 José Lins Costa Barros Sayão.  
 Pedro Pereira de Oliveira.  
 José Lopes Sampaio.  
 Albino da Costa Nunes.  
 José Antonio Nunes.  
 Honorato Soares de Souza.  
 Jeronymo Torquato Nogueira Barboza de Araujo.  
 Antonio Rodrigues Almada.  
 João Sabino da Silva.  
 Pedro José Lopes.  
 Marcolino Moreira Bento  
 Bernardo José Lopes.  
 José Joaquim de Moura.  
 Manoel Rozendo Barboza.  
 Antonio Pereira Belém,  
 Miguel Antunes Cardoso Suzano.

Antonio Ferreira Santos Junior.  
 Manoel Luiz da Silva.  
 Antonio José Nunes.  
 José Bernardo de Paiva.

*Freguezia de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages (15).*

Vigario Luiz da Silva Barboza Jacotinga.  
 Alferes Galdino Ferreira Dias.  
 Francisco José Rodrigues.  
 Capitão Antonio Marques Lavra.  
 Tenente José Marcellino Barboza.  
 Alferes José Soares da Silva.  
 Garcia Rodrigues Paes Leme.  
 Lauriano Nunes de Figueiredo.  
 Antonio José de Freitas Junior.  
 Joaquim Antonio de Oliveira Freire.  
 Capitão José Francisco Maciel.  
 Felipe Nery Leite.  
 Francisco da Silva Feital.  
 José Moreira da Costa.  
 Joaquim Francisco Maciel.

**Collegio de Iguassú (56 eleit.)***Freg. de N. Sra. da Piedade (Villa) (17 eleitores).*

Tent. Coronel Francisco Pinto Duarte,  $\frac{3}{4}$  3.  
 Advogado Antonio José de Castilho,  $\frac{3}{4}$  3.  
 Alferes Antonio Estanislão da Ascensão.  
 Alferes Antonio Telles de Menezes.  
 Victor José Duarte Lisboa,  $\frac{3}{4}$  3.  
 Francisco Pinto Duarte Junior.  
 Alferes Manoel Lobo de Alarcão Filho.  
 Advogado Joaquim Coelho Marinho,  $\frac{3}{4}$  6 ;  
 $\frac{3}{4}$  3 de P.

Vigario Antonio Teixeira dos Santos.  
 Alferes Bento Borges Monteiro.  
 Capitão Joaquim Lobo de Alarcão.  
 Capitão Pedro Gaspar Gonçalves.  
 Florentino Alves Fricks.  
 Delfim Pinto Duarte.  
 Delfim Antonio Carlos de Araujo.  
 Tenente Vicente José da Costa e Souza.  
 Capitão Luiz Pinto Duarte.

*Freguezia de N. Sra. da Conceição de Marapicú (15).*

Tenente-Coronel Miguel Athanazio da Costa Barros Sayão.  
 Tenente-Coronel Francisco de Paula de Bulhões Sayão.  
 Alferes Antonio Moura da Costa Nunes.  
 Capitão João da Costa Nunes e Souza.  
 Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.  
 Candido Joaquim Tinoco de Santa Anna.  
 Francisco José Corrêa.  
 Josino Antunes Moreira.  
 Vigario José Cardoso da Fraga.

Joaquim Antunes de Lemos Suzano.  
Ten. Candido Luiz Telles de Macedo.  
Candido Telles de Menezes.  
Fernando Telles de Vasconcellos.  
Alferes Antonio Ribeiro Junior.  
Candido José de Oliveira.

*Freguezia de Santo Antonio de Jacutinga (12).*

Commendador Francisco José Soares.  
Tenente-Coronel Francisco José Soares Filho  
Commendador Antonio José Soares.  
Capitão Dionysio José da Costa.  
José Lourenço de Castro.  
Tenente José Dias de Mello.  
Capitão Joaquim Leandro e Silva.  
Alferes José Lourenço de Castro Junior.  
Francisco de Paula Araujo.  
Capitão Francisco de Paula Costa Barros Sayão.  
Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.  
Francisco José da Motta.

*Freguezia de S. João Baptista de Merity (6).*

Tenente Pedro Pires da Silveira.  
Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.  
João da Matta Coutinho.  
Capitão Manoel Pires da Silveira.  
Dr. Pedro Telles Barreto de Menezes.  
Jeronymo Pinto de Oliveira Rangel.

*Freguezia de Sant'Anna das Palmeiras (6)*

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.  
Capitão Manoel Vicente Pereira da Silva.  
Francisco da Costa Rodrigues Junior.  
Joaquim da Silveira Valdez.  
Luiz Quirino da Rocha Gomes.  
Domingos Francisco Gonçalves.

**Collegio de Mangaratiba**  
(49 eleitores).

*Freguezia de N. Sra. da Guia (Villa) (23 eleitores).*

Francisco Hyppolito Alvares Rubião.  
Ignacio Alvares de Barros Rubião.  
Commendador João Dias Cardoso.  
João Francisco da Silva Santos.  
Francisco Ferreira da Costa.  
Domingos José do Prado.  
Capitão Manoel Dias Cardoso.  
Manoel Antonio da Costa Barreto.  
Thomaz José Rodrigues.  
Alferes José Jorge Moreira.  
Antonio Joaquim Affonso.  
João Eloy da Silva Passos.  
Antonio Lopes de Castro.

Joaquim Galendes Alvares Machado Rubião.  
João Glimaco Teixeira Rubião.  
José Francisco Dias.  
José de Farias Mattos.  
José Christino Teixeira Rubião.  
Manoel Antonio Affonso.  
Manoel Fernandes.  
Francisco Antonio da Silva.  
Manoel Candido de Azambuja.  
Galdino de Paula Ramos de Andrade.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Jacarahy (11).*

Tenente Domingos Caminada Filho.  
Major Rogerio Antonio de Oliveira.  
Capitão Manoel Pedro de Souza Mattos.  
Tenente Leopoldino Domingos Caminada.  
Alferes Pedro José Nogueira.  
Alferes João Teixeira de Faria Caminada.  
Nicoláo João da Camara Barreto.  
Francisco Antonio de Carvalho.  
Paulino José Ribeiro.  
José Luiz Nogueira.  
João José Nogueira.

*Freguezia de Sant'Anna de Itacurucá (15).*

Capitão Francisco Marçal Coelho.  
João Francisco da Fraga.  
Alferes Pedro Antonio Brasil Coelho.  
Antonio de Oliveira Gago.  
Alferes José Bento Suzano.  
Joaquim José Coelho.  
João Antonio Coelho.  
Francisco Antonio Augusto da Costa Almeida Barreto.  
Francisco Marçal Coelho Junior.  
Agostinho da Silveira Mattos.  
Antonio Marcellino de Carvalho.  
João Antonio Duarte.  
João José Ferrelra.  
Frederico Antonio Moreira.  
Francisco da Costa Bravo.

**Collegio de Angra dos Reis**  
(65 eleitores).

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (Cidade) (16 eleitores).*

Dr. Diniz Frederico de Vilbena.  
Francisco Teixeira de Carvalho.  
Antonio Placido Bittencourt.  
Bento José Travassos.  
José Joaquim Pinto Monteiro.  
Luiz Candido de Almeida.  
João de Alvarenga Rocha.  
José de Souza Lima.  
Carlos Teixeira de Souza Leite.  
Narciso Pereira de Sá.

Manoel Gomes de Campos.  
 José Pedro Gomes de Castro.  
 João Pereira Peixoto.  
 Antonio Pereira Peixoto.  
 Francisco Figueiredo de Andrade.  
 Joaquim Antonio da Silva.

*Freguezia da Santissima Trindade  
 de Jacuecanga (11).*

Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.  
 Joaquim Teixeira da Cunha.  
 José Alves de Carvalho.  
 Padre Manoel Olavo de Souza.  
 Francisco de Paula Leal.  
 Joaquim Augusto da Costa Dias.  
 João Pedro da Silva Junior.  
 Antonio José das Neves.  
 José Ignacio de Souza.  
 José Luiz dos Santos.  
 João Pedro de Souza.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição  
 da Ribeira (15).*

João Caetano da Silva.  
 Major José Francisco de Magalhães.  
 Capit. Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto  
 Padre João dos Santos Reis.  
 Joaquim Antonio Martins Guimarães.  
 José Cândido de Almeida.  
 Tenente Luiz Antonio de Souza.  
 Francisco Fernandes de Castro.  
 Antonio José Lopes Rodrigues.  
 José Pinheiro de Almeida.  
 Pedro Celestino Pinheiro.  
 Manoel José de Araujo Coutinho.  
 Manoel Theodoro Soares.  
 Tenente José Gonçalves Cruz.  
 Francisco Antonio Moreira da Nobrega.

*Freguezia de Sant'Anna da Ilha  
 Grande (18).*

José Nunes Christianes.  
 Sebastião Ferreira Soares.  
 João de Souza Mattos.  
 Francisco Gonçalves da Nobrega.  
 João José de Araujo.  
 Antonio de Souza Lima.  
 Antonio Alves Marinho.  
 José Francisco de Azevedo.  
 Manoel Alves da Costa.  
 José Affonso Dias Braga.  
 José Francisco Fontes Junior.  
 Angelo da Silva Tenorio.

Antonio Francisco de Almeida.  
 Felisbertó dos Santos Vianna.  
 João Manoel Pimenta.  
 João Xavier de Pacheco.  
 Evaristo Jordão da Silva.  
 Antonio Francisco de Azevedo.

*Freguezia de Nossa Senhora do Rosario  
 de Mambucaba (5).*

Manoel Luiz Gonçalves.  
 Capitão João Luiz Gonçalves.  
 Manoel Dionysio Fernandes.  
 Luiz da Silva Leite.  
 José Rodrigues Fernandes.

**Collegio de Paraty (32 eleit.)**

*Freguezia de Nossa Senhora dos Remedios  
 (Cidade) (24 eleitores).*

Commendador Manoel José de Souza.  
 Capitão Antonio José Epiphany de Souza.  
 Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.  
 Capitão José Borges de Oliveira.  
 Hermenegildo José de Almeida Peixoto.  
 Francisco Marques dos Santos.  
 Dr. José Joaquim Pereira de Souza.  
 Dr. Matheus José Firme de Assis.  
 Desidério Manoel da Costa.  
 José Lino da Costa.  
 Capitão José Ayres da Gama Bastos.  
 Alferes Carlos José dos Santos Dias.  
 Antonio Justino Ferreira.  
 Alferes Luiz Carlos de Mello e Souza.  
 Tenente Antº Joaquim de Almeida Peixoto.  
 Francisco José Barboza.  
 Antonio Alves Vieira.  
 João José de Almeida Peixoto.  
 Tenente Luiz Antonio de Barros.  
 Francisco Ignacio de Araujo e Silva.  
 José Peixoto Lopes.  
 Domingos José Gomes.  
 Alferes João Ayres Cesar da Gama.  
 Capitão João Rodarte da Gama Bastos.

*Freguezia de N. Sra. da Conceição da  
 Paratyrim (8).*

Tenente Francisco Ant. Alvaro de Souza.  
 Dr. Luiz da Costa Ferreira França.  
 Alferes Antonio Alves de Souza.  
 Alferes Galdino José Pimenta.  
 Leopoldo de Souza Magalhães.  
 Quintero de Oliveira e Souza.  
 José Antonio Moreira.  
 José Pires de Gusmão.

## Resumo dos districtos eleitoraes do Rio de Janeiro.

## 1.º — (CORTE.)

Collegio da Côte..... Freguezias 49 Eleitores..... 359

## 2.º — (CAMPOS.)

1.º Collegio	Campos.....	Freguezias	10—Eleitores	105
2.º	» S. João da Barra.....	»	3	41
3.º	» S. Fidelis.....	»	5	38
4.º	» Cantagallo.....	»	4	44
5.º	» Santa Maria Magdalena.....	»	3	38
6.º	» Nova Friburgo.....	»	4	30
7.º	» Cabo Frio.....	»	2	37
8.º	» Macahé e Barra de S. João..	»	7	54
9.º	» Rio Bonito.....	»	2	44
10.º	» Capivary.....	»	3	34
11.º	» Saquarema.....	»	1	26
12.º	» Araruama.....	»	2	38
				<u>529</u>

## 3.º — (NICTHEROY.)

1.º Collegio	Nictheroy.....	Freguezias	6—Eleitores	88
2.º	» Itaborahy.....	»	3	55
3.º	» Maricá.....	»	1	30
4.º	» Macacú (Santo Antonio de Sá).	»	3	69
5.º	» Magé.....	»	5	64
6.º	» Estreila e Petropolis.....	»	4	46
7.º	» Parahyba do Sul.....	»	5	44
8.º	» Vassouras.....	»	5	73
9.º	» Valença.....	»	5	58
				<u>527</u>

## 4.º — (PIRAHY.)

1.º Collegio	Pirahy.....	Freguezias	4—Eleitores	78
2.º	» Barra Mansa.....	»	5	65
3.º	» Rezende.....	»	5	54
4.º	» Rio Claro.....	»	2	43
5.º	» S. João do Principe.....	»	3	80
6.º	» Itaguahy.....	»	3	68
7.º	» Iguassú.....	»	5	56
8.º	» Mangaratiba.....	»	3	49
9.º	» Angra dos Reis.....	»	5	65
10.º	» Paraty.....	»	2	32
				<u>585</u>

## TOTAL.

Districtos 4—Collegios 32—Freguezias 139—Eleitores... 2,000

# GUARDA NACIONAL

## DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

### I. Commando Superior no Municipio de Nictheroy.

Secretaria do Commando Superior, r. de S. João, 18  
ESTADO-MAIOR.

Commandante Superior, Coronel Barão de S. Gonçalo, 4, r. do Imperador, 26, Nictheroy, e em Cordeiros.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, 2, 4, r. de S. João, 23, Nictheroy.

Ajudantes d'ordens, Majores, Mariano Antonio de Amorim Carrão, 6, Cordeiros. Belarmino de Sá Carv. r. Imp., 23, Nicth. Secretario geral, Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9.

Quartel-Mestre-Geral, Capitão Emygdio Ferreira da Costa Barros, r. do Visconde de Itaborahy, 97, Nictheroy.

Cirurgião-Mór, Tenente-Coronel honorario Dr. José Francº Frougeth, 3, 5, r. da Praia, 97, Nictheroy.

Aggregados. — Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Francisco José Borges, pr. do Cajú, 97, Córte.

1º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV. (municipio de Nictheroy).

Casa da Ordem, r. de S. João, 11.

*Estado-Maior.*

Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro, 5, S. Gonçalo.

Porta-Estandarte, Alferes Boaventura Antonio da Cunha, r. da Conceição, 72, Nicth.

Cirurgião, Alferes Dr. Joaquim Hermenegildo da França Filho, S. Gonçalo.

1º *Companhia.*

Capitão, Delfino José Ferreira, 6, Cordeiros. Tenente, Luiz Martins da Costa Guimarães. Alf., José Alex. Moniz Pimenta, Baldeador.

2º *Companhia.*

Capitão, João José Teixeira da Costa, r. de Sant'Anna, 34.

Tenente, Manoel José Loureiro, 6, r. de S. João, 24.

Alferes.

Aggregado. — Capitão Constantino José Ferreira Leal, r. da Praia, Icarahy.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA. (Nictheroy).

Casa da Ordem, rua da Constituição, 2, em Icarahy.

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Octaviano Cesar, 6, r. M. de Paraná, 86. Cirurg., Major honor., Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 45. Porta-Bandeira, 2º Tenente Alberto Victor Gonçalves da Fonseca, r. da Conceição, 162. Secretario, 1º Tenente José Bernardes da Cunha, r. da Princeza, 140.

1º *Companhia.*

Commandante . . . . . 1º Tenente, Militão Luiz Machado, S. Rosa, 4. 2º Tenentes, José Antonio de Figueiredo, r. dos Voluntarios da Patria, 3 D, Córte; e Gaetano Luiz Machado, pr. de S. Francisco, Jurujuba.

2º *Companhia.*

Major, Prudencio Luiz Ferreira Travassos, r. do Imperador, 52.

1º Ten., Luiz Carlos Ferrão, r. de S. João, 20. 2º Tenentes, Paulo José da Silva Portugal e João José Viçoso.

3º *Companhia.*

Maj., Francº Rodrigº de Miranda, Cordeiros. 1º Tenente, José Satyro de Barros, r. de S. Francisco, 14.

2º Tenentes, José Vianna Glasow, Cordeiros, e Geraldo Francisco dos Santos, r. de Evaristo da Veiga, 92, córte.

Aggreg., Capitão José Telles de Moraes Barboza, 6, r. do Visc. do Uruguay, 125. 2º Tenentes Antonio José de Araujo Pinheiro, r. do Visconde de Itaborahy, 57; Apollinario da Silva Torres, r. de S. Pedro, 10; e Francisco Antonio da Rocha.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(no municipio de Nictheroy).

Casa da Ordem, rua da Praia, 129.

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José Alves Carneiro, 6.

Major Fiscal, Joaquim do Valle e Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 64.



Tenente-Ajudante, serve o Ten. da 2ª Comp.  
 Tenente Quartel-Mestre, Marcos Tito Al-  
 vares de Andrade, r. da Conceição, 22.  
 Cirurgião-Tenente, Dr. Maximiano Antonio  
 de Azevedo e S., 6, r. do Fonseca, 16.  
 Secretário, Alferes Thomaz Gomes dos San-  
 tos Filho, r. Diamantina, 31.  
 Porta-Bandeira, Alferes Alfredo Arthur da  
 Silva Parreiras, r. da Conceição, 46.

1ª Companhia.

Major, Jacintho Antonio Diogo Parreiras, r.  
 da Conceição, 46.

Tenente, José Manoel de Brum, Itaipú.  
 Alferes, João Augusto de Souza e Silva, r. da  
 Gloria, 18; e Pedro Alexandre Nunes de  
 Sá, r. da Praia, 129.

2ª Companhia.

Cap., Eduardo da Rosa Teixeira, r. Aurea, 5.  
 Tenente, Antonio Bernardino da Costa  
 Aguiar, r. de S. Pedro, 13.

Alferes, Antonio Verissimo dos Santos e Car-  
 los Fortunato de Moraes Mesquita Pimen-  
 tel, r. do Principe, 17.

3ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, o Capitão honorario Augusto Pe-  
 reira Pinto, r. do Imperador, 6.

Alferes, Antonio Benedicto Lopes Duque-  
 Estrada, r. de S. José, 2; e Jorge José  
 Ferreira Chaves, r. do Principe, 76.

4ª Companhia.

Capitão, Candido José de Siqueira Cam-  
 pello, r. da Praia.

Tenente, José Joaquim da Fonseca e Cunha,  
 r. do Principe, 78.

Alferes, José Paulo de Faria, r. de S. João,  
 95; e Manoel Vaz de Barros, r. de S.  
 João, 85.

5ª Companhia.

Major, Francisco Xavier Baptista, 3, 6,  
 r. do Visconde de Itaborahy, 37.

Tenente, João Corrêa da Silva, Ilha da Con-  
 ceição.

Alferes, Vicente Antonio dos Santos Ferrer,  
 r. de S. Lourenço, 13; e Francisco Fer-  
 reira Goulart, r. da Praia, 184.

6ª Companhia.

Major, Paulino Alves Barboza, servindo de  
 secretario geral, r. de S. João, 23.

Ten., João da Silveira Sampaio Sobrinho,  
 r. da Praia, 204.

Alferes, Antonio Corrêa de Albuquerque, r.  
 de S. Francisco, 10; e Daniel Gonçalves  
 Coelho, Baldeador.

7ª Companhia.

Major, Luiz José de Menezes Fróes, 6,  
 r. do Visconde de Itaborahy, 22.

Tenente, João Francisco Fróes da Cruz, r.  
 de José Bonifácio, 32.

Alferes, João Fernandes Clapp, r. do Ge-  
 neral Andrade Neves, 52; e João José da  
 Costa Velho, Jurujuba.

8ª Companhia.

Capitão . . . . .  
 Tenente, Ellas Antonio Lopes Duque-Es-  
 trada, r. do General Andrade Neves, 27.  
 Alferes, Domingos José de Abreu e Silva,  
 Itaipú; e Carlos Alberto Ribeiro, itaipú.

Aggregados.

Capitão Firmino Joaquim Ferreira da Silva,  
 r. de Santa Rosa, 82.

» João Jorge Vidal, prala de S. Fran-  
 cisco, Jurujuba.

» Antonio Henrique de Miranda e S.,  
 r. do Visconde de Itaborahy, 81.

Alferes Joaquim Nunes Moniz.

2ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
 ACTIVO DA PROVINCIA  
 (no município de Nictheroy).

† Casa da Ordem, r. de Sant'Anna, 21.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José  
 da S. Guimarães, 6, r. de S. Anna, 125.

Major, Luiz José dos Reis Alpoim, r. de  
 Sant'Anna, 17.

Tenente-Ajudante, serve o da 5ª Comp.

Tenente Quartel-Mestre, vago.

Cirurg., Ten. Dr. Antº da Silva Gradim, 6,  
 Porto da Ponte.

Alferes Secretário, Francisco Gomes Xavier,  
 Ponte de Pedra.

Alferes Porta-Bandeira, Manoel Joaquim  
 Borges de Lima, praia das Neves, 8.

1ª Companhia.

Major, João Frederico Carr Ribeiro, 3,  
 6, Cordeiros, fazenda de Sandenabo.

Tenente, Manoel José Pimentel, Sete Pontes,  
 S. Gonçalo.

Alferes, Antonio Francisco de Moraes, S.  
 Gonçalo; e Luiz Nery da Silva Junior,  
 r. de Santa Clara, 16.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Furtado de Lemos, Ponte  
 do Alcantara.

Tenente, João Gonçalves de Andrade, S.  
 Gonçalo (arraial).

Alferes, Ignacio Ferr. Goulart, r. do Prin-  
 cipe; e Luiz Corrêa Machado, S. Gonçalo.

3ª Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma, 6,  
 S. Gonçalo.

Tenente, João Manoel da Silva, S. Gonçalo.  
Alferes, Manoel Luiz Rodrigues, S. Gonçalo;  
e Antonio José de Menezes, S. Gonçalo  
(Sete Pontes).

*4ª Companhia.*

Major, Luiz Nery da Silva, r. de Sta. Clara, 16.  
Tenente, Major honorario, Damião José da  
Silva Guimarães, r. de Sant'Anna, 125.  
Alferes, João da Costa Leal, Sant'Anna; e  
Joaquim Francisco Flôres, Sant'Anna.

*5ª Companhia.*

Capitão, Alexandrino Rodrigues da Silva  
Gravana, largo do Barreto.  
Ten., Domingos José Machado Per\* (serve in-  
terinamente de ajudante), largo do Barreto.  
Alferes, Manoel José da Costa, Sant'Anna; e  
João Frias Paes Barreto, praia de Mu-  
ruhy.

*6ª Companhia.*

Major, Feliciano Ferreira de Barros, Cor-  
deiros, fazenda da Guaxindiba.  
Tenente, vago.  
Alferes, Antonio Ferrelra Lopes, Cordeiros;  
e Euzebio Ferreira Lopes, Cordeiros.

*Aggregados e addidos.*

Capitão, João Antunes Guimarães, r. da Boa  
Vista.  
» Joaquim Augusto das Chagas.  
» Pedro Maria Ribeiro Freire.  
Tenente, João da Silva Leal, Icarahy.  
» Francisco Pereira de Oliveira Man-  
gueira, Santa Rosa.  
» Antonio José da Rocha Pereira, r.  
de S. Pedro, 1.  
Alferes, Pedro Per\* d'Oliveira, Santa Rosa.  
» Antonio Marcolino Leite, S. Gon-  
çalo (Arraial).  
Cypriano Theodoro Pereira de Mello  
Junior.  
» Joaquim Francisco dos Santos Pa-  
cobahyba.

**1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA  
DA PROVINCIA**

(no municipio de Nictheroy).

*Estado-Maior.*

Commandante, Coronel Francisco Antonio  
de Almeida, 3, r. da Praia, 149.  
Major, José Caetano dos Santos, r. do Vis-  
conde do Uruguay, 22.  
Tenente-Ajudante, vago.  
Tenente Quartel-Mestre, Mathias Machado  
de Medeiros, Cova da Onça, 32.  
Cirurgião-Tenente, Dr. José Victorino da  
Costa, 3, 6, r. do Visconde do Uru-  
guay, 40.

Alferes Secretario, Augusto Zacarias da  
Fonseca Costa, r. da Conceição, 142.  
Alferes Porta-Bandeira . .

*1ª Companhia.*

Commandante . . .  
Tenente, Antonio Domingues Corrêa da  
Silva, r. do Principe, 3.  
Alferes, Angelo Baptista Fernandes de Souza,  
r. da Praia; e João Victor Rebello, r. do  
Imperador, 66.

*2ª Companhia.*

Capitão, João Christino da Silva, r. do Vis-  
conde de Itaborahy, 79.  
Tenente, José Amaro da Silva, r. do Vis-  
conde de Itaborahy, 79.  
Alferes, João Moniz da Silva Junior, praia  
das Neves.

*3ª Companhia.*

Capitão, Major honorario Aureliano Maximo  
Barboza, r. da Conceição, 95.  
Tenente, Victoriano Alves da Costa, r. de  
S. Pedro, 17.  
Alferes, Salustiano Antonio Corrêa, r. de  
S. Lourenço, 2; e Carlos Chidloe, r. de  
Sant'Anna, 30.

*4ª Companhia.*

Capitão  
Tenente, Francisco Corrêa de Albuquerque,  
r. de S. João, 94.  
Alferes

*5ª Companhia.*

Capitão, José Caetano dos Santos. Designado  
Major do Corpo.  
Tenente, Maximo Antonio Barboza, r. da  
Conceição, 101.  
Alferes, Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. de  
S. Pedro, 18; e Antonio Marsiano da  
Silva Pontes, r. da Praia, 64.

*6ª Companhia.*

Major, José Joaquim Ferreira de Alvarenga,  
Cordeiros.  
Tenente, Gabriel Alves Carneiro . r. da  
Praia, 204.  
Alferes, Emilio Fernandes Guimarães, r.  
do Visconde do Uruguay, 67

*Aggregados.*

Capitão, Antonio Joaquim da Silva Tibre.  
» João Duarte Galvão.  
» José Maria de Aguiar, r. da Con-  
ceição.  
Tenente, Frederico Ferreira Dias, r. da Con-  
ceição.  
» Joaquim Antonio Martins.  
» José Gomes dos Reis.  
» João Antonio Henriques.

Alferes, Antonio Francisco Corrêa Leal.  
 » José Francisco Ornellas.  
 » Antonio Vicente Gomes.  
 Francisco de Paula Rodrigues Lel-  
 tão Filho.  
 » Severino Antonio Esteves.  
 » Antonio Liberali da Silva.  
 » Antonio Francisco da Fonseca e  
 Cunha.

*Officiaes reformados em virtude da Lei  
 n 602 de 19 de Setembro de 1850.*

Tenente-Coronel, Franc<sup>o</sup> Corrêa de Castro,  
 » João C.<sup>1.º</sup> Velho da Veiga.  
 Major, Victorino Antonio Alves da Costa.

» Antonio Corrêa de Sá.  
 » José Antonio Borges.  
 Capitão, Antonio José da Matta.  
 » Joaq<sup>m</sup> Mariano de Amorim Carrão.  
 João Antonio de Oliveira.  
 » Carlos Frederico Leopoldo da  
 Costa e Almeida.  
 » Antonio Ferreira de Ar<sup>o</sup> Regadas.  
 » Francisco Ferreira Barboza.  
 » Francisco Maximo Barboza.

Tenente, José de Souza Lordello.  
 Alferes, Rodrigo Antonio Alves da Costa.

## II. Commando Superior dos Municípios de Maricá e Itaborahy.

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel João Al-  
 vares de Azevedo Macedo, ¶ 3, ¶ 4.  
 Chefe do Estado-Maior

Ajudantes d'ordens, Majores Joaquim Ri-  
 beiro de Almeida e J<sup>o</sup> Aug<sup>o</sup> Loureiro Cid.  
 Secretario-Geral, Cap.

Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Go-  
 mes Junior.  
 Cirurgião-Mór,

2<sup>o</sup> ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA  
 (em Maricá e Itaborahy).

*Estado-Maior.*

Commandante

Porta-Estandarte, Alferes João Capistrano  
 Gomes de Araujo.

1<sup>a</sup> Companhia (em Itaborahy).

Capitão, Miguel José Alvares de Azevedo.  
 Tenente, Pedro Antonio Marques Rosa.  
 Alf., Manoel Gonçalv<sup>o</sup> Ferr<sup>a</sup> do Nascimento.

2<sup>a</sup> Companhia (em Maricá).

Capitão, João Muniz do Amaral.  
 Tenente, Modesto Olympio de Sá Rego.  
 Alferes, Geraldo Antonio de Araujo.

3<sup>o</sup> BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
 ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Maricá).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim  
 Mariano Alvares de Castro, ¶ 5.

Major e Tenente-Ajudante, vago.  
 Tenente Quartel-Mestre, João Ribeiro de  
 Almeida Junior.

Cirurgião, Tenente Dr. João Marcello Brasil.  
 Secretario, Alferes José Modesto do Rego.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco Luiz Ri-  
 beiro de Almeida.

1<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, João Nunes da Costa Thibáo.  
 Tenente, Domingos Alves de Azevedo.  
 Alferes, Antonio José da Costa Velho.

2<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Joaquim José Antunes Quintanilha.  
 Tenente, Joaquim de Souza Cunha.  
 Alferes, Antonio Francisco de Oliveira.

3<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.  
 Tenente, vago.  
 Alferes, José Perelra da Terra.

4<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Constantino José da Rosa.  
 Tenente, José Diogo dos Santos e Silva.  
 Alferes, Antonio Conrado Torres de Menezes.

5<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.  
 Tenente, Antonio Luiz da Cunha.  
 Alferes, Mathias José da Costa.

6<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, João Agostinho de Oliveira.  
 Tenente, Florentino Antunes da Costa.  
 Alferes, Antonio José de Sá.

1<sup>a</sup> SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
 DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Maricá).

*Estado-Maior.*

Commandante, vago.  
 Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Per<sup>a</sup> Machado.

1<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, Ant<sup>o</sup> Joaquim Soares Ribeiro, ¶ 5.  
 Tenente, vago.  
 Alferes, Francisco Antonio d'Araujo Corrêa  
 e Antonio Ribeiro Guimarães.

2<sup>a</sup> Companhia.

Capitão, João Machado Nunes.  
 Tenente, José Bento de Sá.  
 Alferes, José Paulo Ferr<sup>a</sup> e José Gomes Per<sup>a</sup>.

*Aggregados.*

Capitães: José Manoel Nunes Fagundes, Fran-  
 cisco de Paula Ribeiro de Almeida.

*Reformados.*

Coronel, Commandante Superior, Manoel Ribeiro de Almeida, 2, 4.

Major Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, 5.

Tenente Quintiliano Antunes de Figueiredo.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Itaborahy).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, 5.

Major, Ignacio Alvares de Azevedo, ①, ④.

Tenente-Ajudante. . . . .

Tenente Quartel-Mestre . . . . .

Cirurgião, Tenente Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha.

Secretario, Alf. João Luiz Paulo e Azevedo.

Porta-Bandeira, Alfeser Francisco de Paula de Vellasco Coutinho.

1ª Companhia.

Comm., Major Ignacio Alvares de Azevedo.

Tenente, Joaquim Mariano de Paula Antunes.

Alfeser, José Marcellino da Silva Teixeira e Francisco Roberta da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, João Vieira Serrano de Oliveira. (Dispensado do serviço, por motivo de molestia.)

Tenente, José Anselmo de Oliveira Tavares.

Alfeser, Ignacio Fernandes Maldonado e

3ª Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, José Frederico de Paula Antunes.

Alfeser, Francisco Joaquim Gomes e João Damasceno de Figueiredo.

4ª Companhia.

Capitão, Bernardino José Ferreira Torres.

Tenente. . . . .

Alfeser, Severino Antunes Ferreira de Figueiredo e Evaristo d'Oliveira Serrano.

5ª Companhia.

Capitão, Domingos Crispim Teixª da Silva.

Tenente, Antonio Pereira Lima de Vellasco Dingo.

Alfeser, Joaquim José Antunes d'Assumpção e José Alves Freire Zéca.

6ª Companhia.

Capitão, Cosme Buriche Coutinho.

Tenente, José Luiz Alves Machado.

Alfeser, Marcos Antunes Marcello, e Antonio Antunes Ferreira Pacheco Serra.

36º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(no Porto das Caixas).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Bernardino José Gonçalves Bastos.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho.

Tenente-Cirurgião.

Alfeser Secretario . . . . .

Alfeser Porta-Bandeira.

1ª Companhia.

Capitão. . . . .

Tenente, João Pereira de Lemos.

Alfeser, Marcolino Teixeira da Silva e Balthazar Ribeiro Campos.

2ª Companhia.

Capitão, João José Teixeira Fonseca.

Tenente. . . . .

Alfeser, Joaquim Cesar de Andrade Duque-Estrada Junior.

Dito.

3ª Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente, Francisco do Couto Souza Junior.

Alfeser, Francisco José Garcia e Innocencio Corrêa da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim de Figueiredo.

Tenente, Jorge da Costa Franco.

Alfeser, José Antonio Ferreira da Silva e Antonio José da Silva.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Itaborahy).

*Estado-Maior.*

Com., Coronel Joaquim Perª dos Santos, 5.

Major. . . . .

Tenente-Ajudante.

Cirurgião, Tenente . . . . .

Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.

Secretario, Alfeser Custodio Xavier de Barros Sobrinho.

Porta-Bandeira, Alf. José Cardoso Finheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco do Couto Souza.

Tenente . . . . .

Alfeser, Jeronymo José dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão . . . . .

Tenente . . . . .

Alfeser . . . . .

3ª Companhia.

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.

Tenente,  
Alferes.

*4ª Companhia.*

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.  
Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.  
Alferes, Joaquim Antonio Felreira de Souza.

*Aggregados.*

Major Joaq<sup>m</sup> Cesar de Andr<sup>e</sup> Duque-Estrada.  
Capitão Joaquim Francisco da Fonseca.  
Capitão Antonio Vieira Rangel.  
Tenente José Luiz de Azeredo Coutinho.  
Tenente Antonio de Souza Faria.  
Alferes Sebastião José Dias de Moura.  
» Ignacio José de Azeredo.

*Reformados.*

Major Emygídio Simões da Fonseca.  
Capitão Antonio Gomes de Araujo.  
» José Simões da Fonseca.

**III. Commando Superior do Municipio de Santo Antonio de Sá.**

(Não recebemos a recificação.)

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Francisco José Fernandes Panema, ✱ 6.  
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Dias do Prado, ✱ 6.  
Ajudantes d'ordens, Majores Antonio de Oliveira e Abreu, e José Praxedes Rabello Bastos.  
Quartel-Mestre, Capitão Antonio José da Costa Braga.  
Cirurgião-mór, Capitão Dr. Salvador José Perelra.  
Secretario Geral, Capitão José Joaquim de Almeida Bastos Junior.

*Aggregado.*

Ten.-Coronel Julião Bernardino Bapt<sup>a</sup> Per<sup>a</sup>.

**5º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA**  
(em Santo Antonio de Sá).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Emygídio Antonio Lopes Vieira.  
Major, serve o Capitão Mandante Luiz Francisco das Chagas.  
Tenente-Ajudante. . . . .  
Quartel-Mestre, Ten. Tolentino José de Faria.  
Cirurgião . . . . .  
Secretario, Alferes Candido Antonio Barroso.  
Porta-Bandeira, Alf. José Francisco Netto.

*1ª Companhia.*

Capitão, José da Costa Ramos.

Tenente, Antonio Alves da Silva Campos.  
Alferes, Bento José Cardoso e

*2ª Companhia.*

Capitão, Benedicto Fernandes Barroso.  
Tenente, Antonio João Busquet.  
Alferes, Francisco Antonio Figueiredo e Francisco José Catão.

*3ª Companhia.*

Capitão, Luiz Francisco das Chagas.  
Tenente, Manoel Joaquim d'Almeida Bastos.  
Alferes, João de Almeida Ferraz e Bernardo João Busquet.

*4ª Companhia.*

Capitão, Miguel Luiz Nogueira.  
Tenente, João de Deos Torres Benevides.  
Alferes, Antonio Coelho de Magalhães José Luiz de Oliveira.

*5ª Companhia.*

Capitão, Antonio Luiz Nogueira.  
Tenente, Firmino José da Rosa Duarte.  
Alferes, Hermínio Antonio Alves e José Manoel de Andrade Barboza.

*6ª Companhia.*

Capitão, Manoel Fernandes Barroso.  
Tenente, Florindo Antonio de Freitas.  
Alferes, Joaquim José Machado Guimarães e João Ferreira Torres Quintanilha.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Pires Domingues.  
Major . . . . .  
Tenente-Ajudante . . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Lopes Xavier.  
Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado de Mendonça.  
Secretario, Alferes José dos Santos Pinheiro.  
Porta-Bandeira, Alf. Man<sup>te</sup> Ribeiro Barboza.

*1ª Companhia.*

Capitão, Antonio Muniz Cardoso de Miranda.  
Tenente, Antonio da Costa Oliveira.  
Alferes, Antonio Gomes Vidal.

*2ª Companhia.*

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.  
Tenente, Joaquim Amaro de Oliveira.  
Alferes, João Pires Soares.

*3ª Companhia.*

Capitão.  
Tenente . . . . .  
Alferes, Joaquim Ferreira da Silva Leal.

*4ª Companhia.*

Capitão, Manoel Francisco da Silva Ennes.  
Tenente, Ant<sup>o</sup> Dias Falcão Duque-Estrada.  
Alferes, Francisco José da Paixão.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Maurício da Rocha.  
Tenente.  
Alferes, José Luiz Gomes.

6ª Companhia.

Cap., Francº da Veiga de Menezes Barbuda.  
Tenente, Luiz Dias Duque-Estrada.  
Alferes, Saturnino da Silva Pereira.

SECÇÃO DE BATALHÃO N. 1 DO SERVIÇO ACTIVO (Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Ferreira Barboza, ¶ 3, ¶ 5.

1ª Companhia.

Cap., João Carlos de Mello Menezes Palhares.  
Tenente, Zeferino José da Silva.  
Alferes, Antonio Luiz da Silva Mendonça.

2ª Companhia.

Capitão  
Tenente . . . . .  
Alferes, José Joaquim Pereira da Silva.

3ª BATALHÃO DA RESERVA (idem).

Estado-Maior.

Commandante, o Tenente-Coronel Francisco José da Silva Pereira.

Major . . . . .  
Tenente Quartel-Mestre . . . . .  
Alferes Porta-Bandeira, João Teixª da Silva.  
Alferes Secretario, Domingos João da Soledade Valente.

1ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.  
Tenente, Miguel Duarte Silva.  
Alferes, Guilhaume José da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, José Anastacio Lopes.  
Tenente, Francisco Rodrigues dos Santos.  
Alferes, João Manoel Barboza.

3ª Companhia.

Capitão, Theodoro Alberto da Silva.  
Tenente, José Ferreira da Costa Sobrinho.  
Alferes, Isaac Pereira Lima.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Corrêa da Silva Lemos.  
Tenente, Candido José da Silva Ennes.  
Alferes.

Addidos.

Ten.-Cor. Julião Bernardino Baptª Pereira.  
Capitão Joaquim Francisco Ennes.  
Tenente Francisco Nunes Fagundes.

Reformados.—Coronel Antonio da Sª Castro Florim, ¶ 6. (Santo Antonio de Sá.)

Tenente Joaq.ª de Mello Menezes Palhares.  
Tenente Candido Perª Gonçalves d'Almeida.  
Alferes Manoel Lopes Vieira.

IV. Commando Superior dos Municipios de Cabo-Frio, Saquarema e Araruama.

(Sórecebemos a rectificação do 4º esquadrão de cavallaria, e 10º de infantaria e 3ª Secção da reserva.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Manoel Teixeira Mello.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Mello, ¶ 5, S. Pedro d'Aldêa.

Majores Ajudantes d'ordens, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça e Antonio Garcia da Silva Terra.

Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Cotrim da Silva Junior. (Reside na Córte.)

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Comm., Major Carlos de Sá Carvalho, ¶ 3.  
Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.  
Secretario, Alferes João Augusto de Macedo Soares.

1ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, Joaquim Gomes Marinho.  
Alferes, Marcello Corrêa da Rosa Quinto.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Silva.  
Tenente .  
Alferes.

4º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Major Luiz Bonifacio Lindenbergh.

Cirurgião, Alferes Dr. Antº da Cunha Santos.  
Porta-Estandarte, Alferes João Coelho da S.ª Valente.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Alves Nogueira da Silva.  
Tenente, Antonio Teixeira de Mello.  
Alferes Luiz Joaquim Pereira Nunes.

2ª Companhia.

Capitão .  
Tenente . . . . .  
Alferes, José Liborio da Silveira Terra.

**8º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA.**

(em Saquarema).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio  
Machado da Cunha, 5.

Major . . . . .  
Tenente-Ajudante . . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares de  
Azevedo.

Cirurgião . . . . .  
Secretario, Alferes Antonio Ferreira da Costa  
Guedes.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro  
Guimarães.

*1ª Companhia.*

Capitão, Leandro Antonio Ferr.ª Nunes.

Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.

Alferes, José da Costa Simas Sobrinho.

*2ª Companhia.*

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.

Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.

Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

*3ª Companhia.*

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.

Tenente, João Damasceno de Figueiredo  
Teixeira.

Alferes, Alexandre José da Costa Thibáo.

*4ª Companhia.*

Capitão . . . . .

Tenente, Francisco Freire de Mendonça.

Alferes, José Antonio Ribeiro de Souza.

*5ª Companhia.*

Capitão . . . . .

Tenente, Manoel Martins do Couto, 6.

Alferes, José Mariano d'Azevedo Coutinho.

*6ª Companhia.*

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.

Tenente . . . . .

Alferes, João Machado da Cunha.

**9º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA.**

(em Araruama).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Dr. Fran-  
cisco Antunes Marinho Junior.

Tenente Quartel-Mestre, João Alvares de  
Azevedo Macedo Sobrinho.

Tenente Cirurgião . . . . .

Alferes Secretario, Antonio José de Amorim.

Alferes Porta-Bandeira, Olympio Marinho  
de Bragança.

*1ª Companhia (a que era 7ª do 8º Batalhão).*

Capitão . . . . .

Tenente, Belarmino Ricardo de Mendonça.

Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

*2ª Companhia (a que era 8ª do 8º Batalhão).*

Capitão, Fortunato Antunes de Figueiredo.

Tenente, Joaquim Escorclo de Mendonça.

Alferes, Custodio Antunes Quintanilha.

*3ª Companhia.*

Capitão.

Tenente, José Antonio Quintanilha Junior.

Alferes, Augusto Marinho de Bragança.

*4ª Companhia.*

Capitão, Lino Alves Quintanilha.

Tenente, Antonio Marinho de Bragança

Junior.

Alferes, Miguel José Alves.

**10º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA**

(em Cabo-Frio).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Guilberme  
de Carvalho Paes de Andrade.

Major.

Ajudante . . . . .

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Alves Tel-  
xeira e Souza, 6.

Tenente Quartel-Mestre, Luiz Manoel Per.ª

Alferes secretario

Alferes porta-bandeira, Felicissimo Vieira  
de Almeida.

*1ª Companhia.*

Capitão . . . . .

Tenente, Joaq.ª José de Barros Vianna, 6.

Alferes, Olympio de Souza Faria.

» José Henrique de Souza.

*2ª Companhia.*

Capitão.

Tenente . . . . .

Alferes, Antonio Pinto Ferrelra, 6.

» Cypriano Gomes da Gula.

*3ª Companhia.*

Capitão, Antonio dos Santos Lima.

Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.

Alferes, José Joaquim da Silveira.

*4ª Companhia.*

Capitão, José Antonio da Costa.

Tenente, Joaquim Marinho Vieira.

Alferes, Luiz Manoel Pereira Junior.

» Diocleciano da Cunha Duarte.

*5ª Companhia.*

Capitão, José Lopes de Azevedo, 6.

Tenente, Francisco Marques da Cruz, 3.

Alferes, Joaquim José Baptista da Motta.

» Laurindo Teixeira da Costa.

*6ª Companhia.*

Capitão, João Pedro de Faria.

Tenente . . . . .

Alferes João Dias Curvello Sobrinho.

» Pedro Paulo Pereira de Souza.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA  
DA PROVINCIA  
(em Saquarema).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Antonio de Azeredo Coutinho. Não se juramentou. (Os outros postos do Estado-Maior não estão providos.)

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.  
Tenente, Manoel do Nascimento Castro.  
Alferes

2ª Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.  
Tenente.  
Alferes, Vicente Ferreira da Rosa e Patricio José dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, Antº Francº Furtado de Mendonça.  
Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.  
Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.  
(A 4ª companhia ainda não tem officiaes.)

3ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
DA RESERVA DA PROVINCIA.  
(em Cabo-Frio).

Commandante, Major

1ª Companhia.

Capitão, Manoel Pedro dos Santos.  
Tenente, José Corrêa Lima.  
Alferes, Francisco dos Santos Lima, José Leal de Carvalho.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Marques da Cruz.  
Tenente  
Alferes.

V. Command Superior dos Municipios  
de Macahé, e Barra de S. João.

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Barão de Araruama, Quissamã.  
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim José Rodrigues Torres.  
Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Caetano da Silva e Leopoldino Francisco Caldas.  
Secretario Geral, Cap. Antero Dias Lopes.  
Quartel-Mestre, Cap. Manoel Joaqº de Carv.  
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Vello da Silva. (Ausente.)

2º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA  
(em Macahé).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva, 3º.

Major.  
Tenente-Ajudante  
Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim Ferreira Guedes.

Cirurgião.  
Secretario, Julião Baptista d'Araujo Pinheiro.  
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Antonio Martins Bastos.  
Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Manoel Gonçalves da Silva Junior.

1ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Carvalho.  
Tenente, José Caetano da Silva.  
Alferes, Bento Caetano da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.  
Tenente.  
Alferes, Miguel da Silva Tavares.

3ª Companhia.

Capitão.  
Tenente, Francisco Alves de Moura.  
Alferes, Joaquim José Gomes.

*Aggregado.*

Alferes Candido Antonio Xavier de Castilho.  
4ª Companhia (na Barra de S. João).  
Capitão, Manoel Ant.º Rodrigues Machado.  
Tenente, Ignacio da Silva e Souza.  
Alferes, Francisco Ferreira da Silva.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Macahé).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José Caetano Carneiro da Silva, 3º.  
Major designado, Victorino José Pinto.  
Ten. Quartel-Mestre, Antº Nascentes Barreto.  
Cirurgião, Dr. Apollinario de Souza Marajó.  
Secretario, Alferes Felisberto Alex.º Drumond  
Porta-Bandeira, Alferes Francisco de Oliveira Lobo Vianna.

1ª Companhia.

Capitão, Augusto Daumas.  
Tenente, Antonio Francisco de Souza Maricá.  
Alferes, Antonio Coelho Antão de Vasconcellos Junior.

2ª Companhia.

Capitão.  
Tenente, Francisco José Pereira.  
Alferes, José Gonçalves Coelho da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, Domingos José Pacheco Guimarães.  
Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.  
Alferes, João Maria Amado d'Aguiar.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Machado da Motta e Silva.



Tenente, José Gonçalves de Brito.  
Alferes, João Marques da Fonseca.

5<sup>ª</sup> Companhia.

Capitão, Rozendo José.  
Tenente, José Pinto da Silva.  
Alferes, João Francisco dos Santos.

6<sup>ª</sup> Companhia.

Major, Victorino José Pinto.  
Tenente, . . . . .  
Alferes, Domingos de Souza Augusto.

7<sup>ª</sup> Companhia.

Capitão, Antonio Francisco de Figueiredo.  
Tenente, Roberto de Figueiredo Lawrie.  
Alferes, Pedro Vicente Valentim.

8<sup>ª</sup> Companhia.

Capitão, Sebastião Gomes do Espirito-Santo.  
Tenente, José Francisco da Silva.  
Alferes, João Antonio de Barcellos Coutinho.

*Addido.*

Capitão Domingos Alves Ramos.  
Alferes Nicoláo José de Almeida.  
Alferes Luiz da Silva Mello.  
Alferes José de Souza Barboza.

4<sup>ª</sup> SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

(na Barra de S. João).

*Estado-Maior.*

Commandanté, Major José Ant.º Rib.º Bastos.  
Cirurgião, Alferes Dr. Francisco José da Costa e Abreu.

1<sup>ª</sup> Companhia.

Major honor.º, Francisco Pereira Gonçalves.  
Tenente, Francisco José Teixeira Bastos.  
Alferes, José Freire de Andrade e Silva e José Freire de Andrade e Silva Junior.

2<sup>ª</sup> Companhia.

Capitão, José Julio Lopes Gonçalves.  
Tenente, Francisco Ribeiro Bastos.  
Alferes, Francisco Amador de Vasconcellos e Joaquim José Moreira de Miranda.

5<sup>ª</sup> BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Macahé).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.  
Major . . . . .  
Tenente-Ajudante . . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.  
Cirurgião, Tenente Dr. Augusto Francisco de Vasconcellos Caldas.  
Secretario. . . . .  
Porta-Bandeira, Alferes.

1<sup>ª</sup> Companhia.

Capitão, Firmino Teixeira de Souza.  
Tenente, Domingos Corrêa Maciel.  
Alferes, Francisco Joaquim de Carvalho.

2<sup>ª</sup> Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Xavier.  
Tenente. . . . .  
Alferes, Ernesto Armand Laclau.

3<sup>ª</sup> Companhia.

Capitão, Francisco de Souza Tavares.  
Tenente, José Francisco Dlas Arouca.  
Alferes, Manoel da Silva Leal.

SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.  
Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.  
Alferes .

## SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMÃ.

Tenente, José Martins Moreira.  
Alferes, Francisco Perelra do Nascimento.

*Aggregados.*

Capitão, Constante da Silva Jardim.  
Capitão, Joaquim Maurício de Souza.  
Alferes, Candido Francisco Caldas.  
Alferes, João Francisco de Moura.  
Alferes, Pacifico da Silva Jardim.  
Alferes, Luiz Amador de Siqueira.


*Officiaes Reformados.*

Coronel Antonio Joaquim de Senna.  
Major José Domingues de Oliveira Maia.  
» João Pedro da Silva.  
» Joaquim José da Silva.  
Capitão João Antonio dos Santos.  
» José Felipe de Freitas Castro.  
Tenente Manoel Gonçalves da Silva.  
» José Maria da Cunha Valle.  
» Joaquim José Pereira Dias.  
» Leandro Barboza de Souza.  
Alferes Simplicio José do Amaral.

## VI. Commando Superior do Municipio de Campos.

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Barão de Pirapitinga,  $\text{R}^{\circ}$  2,  $\text{R}^{\circ}$  4, Cavalleiro da Real Ordem Norueguense de Santo Olavo, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.  
Chefe do Estado-Maior, Ten.-Coronel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha,  $\text{O}^{\circ}$  U., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Bacharel em sciencias physicas e mathematicas.  
Ajudantes d'ordens, Majores Pedro Augusto Tavares,  $\text{R}^{\circ}$  3, e José Julião Ribeiro de Castro.  
Quartel-Mestre, Capitão Francisco Emilliano de Almeida Baptista.  
Cir.-Mór, Cap. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.  
Cir.-Mór aggregado, Cap. Dr. Manoel Gomes Bittencourt.

Secretario Geral, Cap. Guilherme Calheiros da Graça.	
5° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos).	
Commandante, Major José Fernandes da Costa Pimenta. Porta-Estandarte . . . . . Cirurg., Alf. Dr. Jeronymo Baptista Per.	
1° Companhia.	
Capitão, Antonio Manoel da Silva Monteiro. Tenente, Ismael de Mattos Trindade. Alferes. . . . .	
2° Companhia.	
Capitão . . . . . Tenente, Manoel José da Silva Rocha. Alferes, Duarte Pereira da Costa.	
13° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos). <i>Estado-Maior.</i>	
Commandante, Tenente-Coronel Joaquim da Costa Pimenta,  6. Major designado, o Cap. João Gomes Barroso. Ajudante (Serve o Tenente da 8° Companhia Bernardo Pereira de Carvalho). Quart.-Mest., Franc. Ribeiro Lapa Trancoso. Cir., Ten.° Dr. Rodolpho da Cunha Collares. Secretario, Alferes José Francisco Corrêa. Porta-Bandeira, Alferes Antonio Ribeiro de Almeida Arêas.	
1° Companhia.	
Capitão, Ezequiel Antonio da Luz. Tenente, Francisco Leão da Costa Junior. Alferes, José Delean.	
2° Companhia.	
Capitão, Francisco da Silva Araujo Netto. Tenente, Joaquim da Rocha Pacova. Alferes, Pedro Antonio de Araujo.	
3° Companhia.	
Capitão, Antonio Caetano da Rocha Braga. Tenente, Camillo Teixeira Pinto Coutinho. Alferes, Francisco Manhães de Andrade.	
4° Companhia.	
Capitão, João Gomes Barroso. Tenente, Antonio José Tavares. Alferes, Antonio Pinto Linhares.	
5° Companhia.	
Capitão, José Pereira de Barcellos. Tenente, João Francisco Toscano. Alferes, Pedro Albertino Dias de Araujo.	
	6° Companhia.
	Capitão, Luiz José de Almeida Rabello. Tenente, Luiz Pinto de Queiroz Franco. Alferes, Antonio Rodrigues Peixoto.
	7° Companhia.
	Capitão, Manoel Pinto de Oliveira. Tenente, José Custodio Peçanha de Brito. Alferes, Antonio Ribeiro de Azevedo Arêas.
	8° Companhia.
	Capitão, José Duarte Leite. Tenente, Bernardo Pereira de Carvalho. Alferes, José de Carvalho Barboza.
	<i>Aggregados.</i>
	Tenente-Cirurgião, Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira. Alferes, Antonio Barboza Guimarães.
	14° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos). <i>Estado-Maior.</i>
	Commandante, Tenente-Coronel . . . . .
	Major. . . . .
	Tenente-Ajudante, serve o Alferes da 4.ª Companhia José Ferreira Crespo. Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José Rodrigues Arêas. Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima. Secretario, José Baptista da Gama. Porta-Bandeira, José Ribeiro de Barros.
	1° Companhia.
	Cap., José Joaq <sup>o</sup> Caldas de Alvarenga Netto. Tenente, Vicente Ribeiro da Motta. Alferes, João Cordeiro dos Santos.
	2° Companhia.
	Capitão. . . . .
	Tenente, Antonio Ribeiro Gomes. Alferes, Manoel Ribeiro de Vasconcellos.
	3° Companhia.
	Capitão, Domingos Franc <sup>o</sup> Barroso Nunes. Tenente, Vicente Ribeiro da S.ª Vasconcellos. Alferes, João Wagner dos Santos.
	4° Companhia.
	Capitão, Manoel Ribeiro de Azevedo. Tenente, Alexandrino José Pinto. Alferes, José Ferreira Crespo.
	5° Companhia.
	Capitão, Antonio Rodrigues da Silva. Tenente, Angelo Gomes Pereira da Silva. Alferes.

## 6ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente. . . . .  
Alferes, Manoel Luiz Monteiro de Castro.

*Aggregado.*

Capitão, José de Almeida Leão.

## 5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

(Freguezia do Carangolla.)

*Estado-Maior.*

Commandante, Major José Custodio Fernandes.  
Cirurgião, Alferes.

## 1ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, Antonio Porfirio Tinoco.  
Alferes, Antonio Lino de Souza Monteiro e Antonio Lopes de Faria Junior.

## 2ª Companhia.

Capitão, Antonio Lopes de Faria.  
Tenente, Joaquim Custodio Fernandes.  
Alferes, José Rodrigues Chaves e

## 6ª BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Campos).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso,  $\frac{1}{2}$  5.  
Major . . . . .  
Ajudante . . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente Manoel Nepomuceno Baptista Pereira.  
Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.  
Secretario, Alferes José Caetano Carneiro.  
Porta-Bandeira, Eduardo Manoel Francisco da Silva.

## 1ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, Manoel Antonio d'Oliveira Seabra.  
Alferes Marmertino Cesar de Faria Gallaxe e

## 2ª Companhia.

Capitão, João Ferreira Tinoco.  
Tenente, Antonio da Costa Pimenta.  
Alferes, José Caetano Pinto de Mesquita e João de Azevedo Mello e Castro.

## 3ª Companhia.

Capitão, Barão da Boa-Viagem.  
Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.

Alferes, Francisco José Moreira Ribeiro e Francisco Manoel da Conceição e Silva.

## 4ª Companhia.

Capitão, Barão de S. Fidells.  
Tenente, Ignacio Ribeiro Gomes.  
Alferes, Bellarmino Joaquim da Rocha.

## 5ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Azevedo.  
Tenente, José Ignacio da Silva Pinto.  
Alferes, José Pinto da Silva.

## 6ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.  
Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.  
Alferes, José Joaquim Caldas de Alvarenga.

*Aggregados.*

Major-Ajud. d'Ordens, Francisco Manoel Souto-Maior.

Cap. secret. geral, João José Pimenta Bueno.  
Capitão Manoel Ferreira da Silva Vlanna.  
Capitão José Pinto Ribeiro Franco.  
Capitão Antonio de Almeida Arêas.  
Ten. Quart-Mestre Jeronymo Joa<sup>q</sup> de Faria.  
Tenente Francisco José Telxeira Guimarães.  
Tenente Manoel Joaquim Per<sup>a</sup> de Carvalho.  
Tenente Antonio de Souza Menezes.  
Tenente José Pereira da Silva Pinto.  
Alferes José Ribeiro Gomes.  
Alferes Antonio Custodio Coelho de Almeida.  
Alferes Rodolpho Lourenço de Athayde.  
Alferes Belmiro José Ferreira.

## 7ª BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA.

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Parahyba,  $\frac{1}{2}$  4.  
Major e Ajudante. . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente Prudencio Joaquim de Bessa,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  6.  
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza,  $\frac{1}{2}$  2.  
Secretario, Alferes Rufino Gomes de Oliv.<sup>ra</sup>  
Porta-Band., Alf. Francisco Moniz de Albuquerque.

## 1ª Companhia.

Cap., Cust.º J.º Nunes de Faria,  $\frac{1}{2}$  3 (Mand.)  
Tenente, Belarmino José da Gama.  
Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

## 2ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Mattos.  
Tenente, Francisco José Nunes de Faria.  
Alferes, Constantino Cardoso Netto.

## 3ª Companhia.

Capitão

Tenente, Candido José de Araujo.  
Alferes, José Joaquim de Araujo Silva.  
4ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, Manoel da Costa Pereira.  
Alferes, Francisco Dias Furtado, 6.  
Aggregados.

Capitão, Epiphanyo Franco de Miranda.  
Capitão, Luiz Nunes Alves Perestrello.  
Capitão, Francisco Pires da Silva.  
Capitão, Julião Caetano de Azevedo.  
Capitão, Sebastião Martins Pereira.  
Capitão, Ant. Joaq. de Carv. Siqueira Filho.  
Capitão, Francisco Dutra da Silva Medeiros.

*Reformados.*

Coronel Commandante Superior, Barão de Itabapoana, 2, 6.

Coronel Francº Rodrigues d'Abreu Caldeira.

Coronel Feliciano José Manhães.

Coronel Miguel Ribeiro da Motta, 6.

Tenente-Cor. Antonio Rodrigues da Costa.

Tenente-Cor. Ignacio Ribeiro de Azevedo.

Ten.-Coronel José Joaquim de Moraes.

Major Lucas José de Alvarenga.

Major Paulino José Dutra.

Major Narciso de Souza Rodrigues.

Major Manoel José Rodrigo Nunes.

Major Francisco Joaquim da Rocha.

Major José Ribeiro de Azevedo.

Major José de Souza Silva Riscado.

Capitão Antonio de Oliveira Castro.

Capitão José Fernandes da Costa Pereira.

Capitão Antonio Ribeiro do Rosario

Capitão Manoel Ribeiro dos Santos.

Capitão Manoel José de Castro.

**VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena.**

(Não recebemos a rectificação.)

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Joaquim José da Silva, 5, Cantagallo.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima Cabo, 6.

Majores Ajudantes d'ordens, 1.º José Lourenço Bellieni, José Antonio de Moraes.

Secretario Geral, Capitão Fortunato dos Santos Gomes. Servê interinamente o Capitão João Carlos da Fonseca.

Quartel-Mestre, Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.

Cirur.-Mór, Cap. Dr. Guido de Souza Carv.º

3º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Cantagallo).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel João Pereira Durão, 6; 2 de P.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Manoel Coelho de Magalhães.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.

Secretario, Alf. Joaquim Pereira dos Santos. Porta-Estandartes, Alferes Fortunato Barboza Velloso e Antonio Lopes Martins.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco França.  
Tenente, Aurelio Hippolyto de Araujo.  
Alferes, José Guerreiro Bagado.

2ª Companhia.

Capitão, José Lopes Martins.  
Tenente, José Alves da Silva.  
Alferes, Philipp Jacob Claire.

3ª Companhia.

Capitão, João Lopes Martins Junior, 6.  
Tenente, Joaquim Vieira de Souza Junior.  
Alferes, Antonio Henriques Monteiro.

4ª Companhia.

Capitão, Guilherme Sauerbronn.  
Tenente, Luiz Vieira Torres.  
Alferes, Jeronymo José de Carvalho.  
Aggregado.—Major, Barão da Aparecida.

9º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

(em Santa Maria Magdalena).

Command., Major Francisco Lopes Muniz.

Cirurgião, Alferes, vago.

Porta-Estandarte, Alf. João Lopes Rodrigues.

Secretario, Luiz Francisco de Paula.

1ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, João Baptista da Silva Neves.  
Alferes, Joaquim Moreira da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, João José de Lessa.  
Ten., Antonio Machado Botelho Sobrinho.  
Alferes, Luiz Henrique de Lessa.

10º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA

(em Nova-Friburgo).

Major Command., Joaquim Vieira da Costa.  
Cirurgião, Alferes Dr. José Pelidriano Martins da Silva.

Porta-Estandarte

1ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, Joaquim Alves Carneiro.  
Alferes, José Joaquim da Costa.

2ª Companhia.

Capitão, José de Souza Teixeira.  
Tenente, Manoel Ferreira da Rocha Junior.  
Alferes, Augusto Marques Braga.

**17° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA**

(em Cantagallo).

*Estado-Maior.*

**Commandante, Tenente-Coronel Francisco  
Vieira de Carvalho.**

**Major.**

**Quartel-Mestre, Tenente Antonio Bernardo  
de Oliveira Pimentel.**

**Cirurgião**

**Secretario, Alf. Hygino Teixeira de Siqueira.**

**Porta-Bandeira, Francisco de Toledo Piza.**

*1ª Companhia.*

**Capitão, Antonio Teixeira de Carvalho.**

**Tenente, Joaquim José Soares Teixeira.**

**Alferes, Emygdio Vieira de Carvalho.**

*2ª Companhia.*

**Capitão, Luiz Vieira de Carvalho.**

**Tenente, José Rodrigues de Siqueira.**

**Alferes, Luiz Mettrau e Antª Vieira de Carv.**

*3ª Companhia.*

**Capitão, Carlos Gallopoll Burguez.**

**Tenente, João Pires de Sá.**

**Alferes, Deodato Lopes Martins e Luiz Caetano da Costa.**

*4ª Companhia.*

**Capitão, Antonio de Faria Salgado.**

**Tenente, José Antonio da Silva Freire.**

**Alferes, José Joaquim de Oliveira Dias e  
Joaquim Antonio de Moraes.**

*5ª Companhia.*

**Capitão, José Vieira de Carvalho Junior.**

**Tenente, Joaquim Luiz Pinheiro Junior.**

**Alferes, Francisco Alves de Macedo e  
Manoel Joaquim da Silva Freire.**

*6ª Companhia.*

**Capitão, Augusto Vial.**

**Tenente, Luiz Antonio de Lemos Procopio.**

**Alferes, Daniel Rodrigues da Silva Genofra  
e Cesar Augusto Henriques Monteiro.**

*7ª Companhia.*

**Capitão, Francisco Rodrigues Milagre.**

**Tenente, José Egidio de Salles Abreu.**

**Alferes, Bernardino Teixeira de Souza e  
Felippe Ludolph.**

*8ª Companhia.*

**Capitão, Joaquim Hygino da Silva Freire.**

**Tenente, José Joaquim Soares.**

**Alferes, Paulino Bento Vieira de Barcellos  
e Jorge Augusto da Fonseca Ramos.**

*Aggregados.*

**Capitão, Manoel Corrêa de Albuquerque.**

**Alf., Francisco Rodrigues da Fonseca Rosa.  
Alferes, Vicente Ferreira de Oliveira.**

**18° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA**

(em Nova-Friburgo).

**Commandante, Tenente-Coronel Carlos  
Vieira da Costa.**

**Quartel-Mestre, Tenente Domingos Teixeira  
da Cunha Louzada.**

**Cirurg. Ten. Dr. João Henrique Braune, #6.  
Secretario, Alferes José Antonio de Souza  
Cardoso.**

**Porta-Band., Alf. Romualdo da S.ª Machado**

*1ª Companhia.*

**Capitão, Manoel da Costa e Souza.**

**Tenente, Eugenio Luiz Fabre.**

**Alferes, Francisco José Bohrer e Apolli-  
nario da Fonseca Coelho.**

*2ª Companhia.*

**Capitão, José de Aquino Pinheiro, #4.**

**Tenente, José Fernandes da Silva.**

**Alferes, Vicente Fernandes Ennes e João  
Eugenio Tardim.**

*3ª Companhia.*

**Capitão, Manoel Ferreira da Rocha Junior.**

**Tenente, Manoel José de Carvalho.**

**Alferes, Francisco de Azevedo Tavares e  
José Justino de Carvalho.**

*4ª Companhia.*

**Capitão, Joaquim da Silva Machado.**

**Tenente, Francisco Pereira Torres.**

**Alferes, José Joaquim dos Santos e José  
Francisco de Oliveira.**

*5ª Companhia.*

**Capitão, Manoel Fernandes Ennes.**

**Tenente, Julio Jardim da Silva Velasco.**

**Alferes, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo  
e Francisco Antonio de Araujo Barreto.**

*6ª Companhia.*

**Capitão, Francisco Luiz Ribeiro.**

**Tenente, Antonio Arnaldo Vieira da Costa.**

**Alferes, Joaquim Antonio Warol e Firmino  
Joaquim de Carvalho.**

*7ª Companhia.*

**Capitão, Elias José Caetano.**

**Tenente, Thomaz Antonio de Oliveira.**

**Alferes, Florencio Antonio dos Santos e An-  
tonio Rodrigues Teixeira.**

*8ª Companhia.*

**Capitão, Francisco Gonçalves de Souza.**

**Tenente, José Carlos Vieira da Costa.**

**Alferes, Domingos Gomes de Siqueira e Ma-  
noel Francisco do Canto Junior.**

*Aggregado.*

Capitão, Antonio José Rib<sup>o</sup> Guimarães, **¶ 6.**

**37<sup>a</sup> BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO**  
(em Santa Maria Magdalena).

Commandante, Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.

Major e Ajudante.

Quartel-Mestre . . . . .  
Cirurgião, Tenente Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Secretario, Alferes José Rangel de Azeredo Coutinho.

Porta-Bandeira, Alferes Ant<sup>o</sup> de Souza Lima.

*1<sup>a</sup> Companhia.*

Capitão, Joaquim Machado Botelho.

Tenente, David da Silveira Queiroz.

Alferes, José Teixeira Portugal e José Machado Botelho.

*2<sup>a</sup> Companhia.*

Capitão, Pedro Marques Mattoso.

Tenente, Fortunato José Corrêa.

Alferes, Francisco Ignacio da Silva.

*3<sup>a</sup> Companhia.*

Capitão, Antonio Gonçalves Lima, **¶ 6.**

Tenente .

Alferes, Francisco Gomes de Araujo.

*4<sup>a</sup> Companhia.*

Capitão, João André Bellieni.

Tenente, Marcos Lengruber.

Alferes, Luiz Antonio Pereira Bravo.

*5<sup>a</sup> Companhia.*

Capitão . . . . .

Tenente, Francisco Lopes Rodrigues.

Alferes, Antonio Manoel de Vasconcellos.

*6<sup>a</sup> Companhia.*

Capitão, Carlos José Chaves.

Ten., José Joaquim Coelho de Magalhães.

Alferes, Francisco Luiz da Silva Freire J<sup>o</sup>.

**8<sup>a</sup> BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA**

(em Cantagallo e Friburgo).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Luiz Pinheiro.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.

Cirurgião, Tenente Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Secretario .

Porta-Bandeira, Alf. Antonio Vieira Torres.

*1<sup>a</sup> Companhia.*

Capitão, Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Tenente, João dos Santos Cordeiro.

Alferes, Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima.

*2<sup>a</sup> Companhia.*

Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.

Tenen., Domingos Rodr<sup>o</sup> de Siqueira Bueno.

Alferes, José Manoel Barboza de Araujo.

*3<sup>a</sup> Companhia.*

Capitão

Tenente . . . . .

Alferes, Antonio Pereira da Fonseca.

*4<sup>a</sup> Companhia.*

Capitão, João Carlos da Fonseca.

Tenente .

Alferes, José Joaquim Pereira.

*Aggregados.*

Cap., Leopoldo Augusto de Oliv<sup>a</sup> Pimentel.

Tenente, Jeronymo Vieira Torres.

**18<sup>a</sup> SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA**  
(em Nova-Friburgo).

Command., Major Joaquim Vieira da Costa.

Alferes Cirurgião, Pharmaceutico Manoel José Teixeira da Costa.

*1<sup>a</sup> Companhia.*

Capitão, João José Zanith.

Tenente, Adriano Accacio Perelra de Figueiredo.

Alferes, José de Souza Velloso.

*2<sup>a</sup> Companhia.*

Capitão, Agostinho José da Silveira.

Tenente . . . . .

Alferes, João da Cunha.

**VIII. Commando Superior dos Municipios de Magé e Estrella.**

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Barão do Pilar, **¶ 2, ¶ 2, Pilar.**

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado, **¶ 3.**

Ajudantes d'ordens, Majores, José Pedro da Motta Sayão, Chefe interino do Estado-maior e Francisco Justo Braz Hespanha.

Quartel-Mestre, Cap. José Pinheiro de Siq.<sup>a</sup> Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires, **¶ 6.**

Secretario Geral, Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.

**6<sup>o</sup> ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA**  
(em Magé).

*Estado-Maior.*

Commandante, Major . . . . .

Cirurgião, Alferes. . . . .  
Porta-Estandarte, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão.

Tenente. . . . .  
Alferes, Luiz Martins Ramos.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente.

Alferes

19º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Magé).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Procopio  
José dos Reis.

Major. . . . .

Tenente-Ajudante. . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente Honorato Rodrigues Portella.

Cirurgião, Tenente. . . . .  
Alferes Secretario, Procopio José dos Reis.  
Porta-Bandeira, Alferes Polycarpo de Magalhães Alves Azevedo.

1ª Companhia.

Commandante, Major Jeronymo Manoel  
Gago da Camara.

Tenente, Luiz Nunes da Silva.

Alferes, Manoel de Castro Peixoto.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Domingos Seixas.  
Tenente, João Candido Teixeira Chaves.  
Alferes, Manoel Pereira de Azevedo.

3ª Companhia.

Capitão, Luiz dos Santos Paiva.

Tenente, Felipe José da Silva Macieira J.º

Alferes, Thomaz da Silva Carvalho.

4ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Barreiros. —  
Commanda interinamente o Batalhão.

Tenente, Manoel Maciel Alves Quintanilha.  
Alferes, Antonio Alves Corrêa.

5ª Companhia.

Capitão, Joaquim Maciel Alves de Azevedo.  
Tenente, Joaquim Pinto Carneiro do Rego.  
Alf., Alexandre de Magalhães Alvares d'Azevedo

6ª Companhia.

Capitão, José Vaz de Souza.  
Tenente, Antonio José de Oliveira.  
Alferes, Manoel José de Souza.

7ª Companhia.

Capitão, José Marques da Silva Dias.

Tenente, José Antonio do Valle.

Alferes, Luiz Dias da Silva.

8ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Paula.  
Ten., Bellarmino Leopoldo de Magalhães.  
Alferes, Francisco José do Amaral Junior.

20º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(na Estrella).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Henrique  
Isidoro Xavier de Brito.

Major. . . . .

Tenente-Ajudante. . . . .  
Quart.-Mestre, Ten. Francisco Pedro da Luz.  
Cirurgião, Tenente José Martins de Oliveira.  
Secretario, Alferes Manoel José Barboza.  
Porta-Bandeira, Alferes Frederico Augusto  
da Silva Pereira.

1ª Companhia.

Cap., Francisco Baptista Pereira Barros, ¶ 3.  
Tenente, Manoel José Baptista.  
Alferes, Henrique Isidoro da Silva Pereira  
e Domingos da Silva Pereira.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio da Trindade. —  
Commanda interinamente o Batalhão.  
Tenente, José Antonio Ferreira Bessa.  
Alferes, Eduardo Fulgencio Alves e José  
Alves Véo.

3ª Companhia.

Capitão, Juvencio José Marques.  
Tenente, Aniceto Augusto da Costa Valle.  
Alferes, João de Souza Castro e Manoel Maximiano de Souza Castro.

4ª Companhia.

Capitão José Ferreira Panasco de Araujo.  
Tenente, Gabriel de Proença Quintanilha.  
Alferes, Thomaz José Fernandes e João  
Pires Leite.

14º BATALHÃO DE INFANTARIA DA  
RESERVA DA PROVINCIA

(em Magé).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, ¶ 3, ¶ 4, ¶ 3.  
Quartel-Mestre Tenente Fructuoso Rangel de Azeredo Coutinho.  
Porta-Bandeira, Alferes . . . . .  
Secretario, Alferes Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.  
Cirurgião-Tenente, Dr. Antonio José da Silva Pirassînunga.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Lucio de Oliveira Durão.  
Tenente, Luiz Augusto de Siqueira.  
Alferes, Acacio Buarque de Gusmão e Manoel José de Assumpção Souza.

2ª Companhia.

Capitão, Virgilio José d'Oliveira.  
Tenente, Vicente Estacio da Silva.  
Alferes, Ignacio José de Mello, Bernardino José de Mello e Prudencio José Ferreira.

3ª Companhia.

Capitão, João Maciel Alvares d'Azevedo.  
Tenente, Luiz Antonio de Abreu Rangel.  
Alferes, Luiz Escossia de Castro Ribeiro e José Maciel Gago Quintanilha.

4ª Companhia.

Capitão, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.  
Tenente, Antonio Manoel Airosa.  
Alferes, Custodio José Alves de Sá e Augusto de Souza Araujo.

Aggregados.

Tenente-Coronel Luiz Felipe do Amaral e Souza, nº 5.  
Tenente, Luiz Candido Jordão.  
Tenente, José Cabral de Almeida.

6ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel da Conceição Crasto, nº 5.  
Cirurgião, Alferes Dr. Guilherme Antunes Marcello, nº 6.

1ª Companhia.

Capitão, João Antonio Garcia.  
Tenente, José Falcão Pinheiro.  
Alferes, Bacharel Pedro de Alcantara Pinto e João José Fernandes.

2ª Companhia.

Capitão, Severino José da Silva.  
Tenente, Antonio Joaquim Campeão.  
Alferes, Quintino Ferraz Coutinho e Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Addido.

Capitão Francisco Ferreira do Valle.

IX. Commando Superior do Municipio de Valença.

Estado-Maior.

Comm. Superior, Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nog<sup>a</sup> da Gama, nº 5, Desengano.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, nº 3, Desengano.

Ajudantes d'Ordens: Majores Antonio da Silveira Vargas, nº 4, Valença; e Ignacio José d'America Pinheiro, Desengano.

Secretario Geral, Capitão José de Souza Werneck, Desengano.

Quart.-Mestre, Capitão João Quirino da Rocha Werneck, Desengano.

Cirurgião-Mór, Capitão Francisco Antonio de Souza Nunes, nº 6, Valença.

5º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.

(N. Sra. da Gloria e Stª Thereza).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Custodio Guimarães.

Major . . . . .  
Tenente-Ajudante, serve interinamente um dos officiaes subalternos.

Quar.-Mestre, Luiz d'Avellar Fig<sup>a</sup>, Valença.  
Cirurgião, Tenente Francisco Antonio de Aguiar e Cunha, Vassouras.

Cirurgião aggregado, Tenente Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, nº 3, nº 6, Rio de Janeiro.

Secret., Alferes Joaquim Julio de Proença, Santa Thereza.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Alves Barboza Werneck, Desengano.

Porta-Estandarte do 2º Esq., Alferes Benicio Luiz Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

1ª Companhia. (Cidade.)

Capitão, João Leite Ribeiro, Valença.  
Tenente.

Alferes, Manoel Hippolyto da Silva.

2ª Companhia. (S. Sebastião.)

Capitão, Joaq<sup>m</sup> Diniz Costa Guim<sup>a</sup>, Valença.  
Tenente, Peregrino Augusto Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

Alferes, Claudiano Pinheiro de Souza.

3ª Companhia. (Santa Thereza.)

Capitão, José Rodrigues d'Avellar Barboza, Santa Thereza.

Tenente, Marcellino Rodrigues de Avellar Barboza, idem.

Alferes, Manoel Vieira Machado da Cunha Sobrinho, idem.

4ª Companhia. (Desengano.)

Capitão, Duarte Gomes da Assumpção, nº 5.  
Tenente, Manoel Francisco da Silveira.

Alferes, Casimiro Lucio da Silva.

Aggregado.

Tenente Antonio Soares da Costa Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.



## 11° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DO SERVIÇO

ACTIVO.

(S. Ant° do Rio Bonito e St. Isabel.)

*Estado-Maior.*

Major Commandante, Carlos José da Silva.  
Alferes Porta-Estandarte, Antonio Moreira  
Coelho de Magalhães Junior.  
Alferes-Cirurgião, Dr. João Ribeiro de Brito.

1° *Companhia.* (S. Ant.° do Rio Bonito.)

Capitão, José Gomes Alves.  
Tenente, Pedro de Almeida Ramos.  
Alferes, José Affonso Coelho Seabra.

2° *Companhia.* (St.° Isabel.)

Capitão, Manoel José Alves.  
Tenente, José de Castro Lima.  
Alferes, Luiz Theodoro Rodrigues.

## 22° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA.

(St. Antonio do Rio Bonito, Ipiabas e Santa Isabel.)

*Estado-Maior.*

Comm., Tenente-Coronel Francisco Leite  
Ribeiro, 3, 5, S. Ant° do Rio Bonito.  
Major.

Tenente-Ajudante, serve interinamente um  
dos officiaes subalternos.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Soares  
Leite Lousada, Santa Isabel.

Cirurgião, Tenente Dr. Bento de Azevedo  
Maia Rubião.

Secretario, Alferes Francisco Olympio do  
Carmo, Santo Antonio do Rio Bonito.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim de Campos  
Negreiros.

1° *Companhia.* (St. Ant° do Rio Bonito.)

Capitão, João Ferreira Leite.  
Tenente, Joaquim Gomes Alves.  
Alferes, Custodio Ribeiro de Carvalho.

2° *Companhia.* (St. Ant° do Rio Bonito.)

Capitão, Custodio Ferreira Leite.  
Tenente. . . . .  
Alferes, Luiz Gomes de Souza.

3° *Companhia.* (Ipiabas.)

Capitão, José Pereira de Faro.  
Tenente, José Paulino Pires.  
Alferes, Francisco das Chagas Pinto Salles.

4° *Companhia.* (Santa Isabel.)

Capitão, João Maximo de Azevedo.  
Tenente, Gabriel Ribeiro do Valle.  
Alferes, José Joaquim Guimarães.

## 39° BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO.

(N. Sra. da Gloria e Sta. Thereza.)

*Estado-Maior.*

Com., Tenente-Coronel João José Vieira.

Major.

Tenente-Ajudante, serve interinamente um  
dos officiaes subalternos.

Ten.-Cirurg., Dr. Camillo Bernardino Fraga.  
Ten. Quartel-Mest., Americo da Silva Fer.

Alferes-Secretario, Manoel Antonio Fernan-  
des Junior.

Alferes Porta-Bandeira, Emilio Moreno de  
Alagão.

1° *Companhia.* (Cidade de Valença.)

Capitão, Joaquim Gomes Pimentel.  
Tenente, Manoel Antonio Pinto Campello.  
Alferes, José Pinheiro da Souza Junior e  
Joaquim de Oliveira Guimarães.

2° *Companhia.* (S. Sebastião do Rio Bonito.)

Capitão, Francisco José de Assis.  
Tenente, Pedro de Alcantara Lopes.  
Alferes, Benigno Vicente de Souza e José  
Vicente Ferreira.

3° *Companhia.* (Sta. Thereza.)

Capitão, João Luiz de Almeida Ramos.  
Tenente, Joaquim Ribeiro do Val.  
Alferes, João da Costa Bastos e Luiz Vieira  
Machado da Cunha.

4° *Companhia.* (Desengano.)

Capitão, Manoel José Dantas Moreira.  
Tenente, Benjamim de Salles Pinheiro.  
Alferes, Hilario Francisco de Avellar e.

Addido. Ten., Ant.° Gomes Carneiro Junior.

8° SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
DA RESERVA DA PROVINCIA.

(N. Sra. da Gloria e Santa Thereza.)

*Estado-Maior.*

Commandante, Major

Alferes-Cirurgião, Dr. Augusto Calmon de  
Siqueira, Valença.

1° *Companhia.* (Cidade.)

Capitão, Mariano Rodr° d'Araujo, Deseng.  
Tent., Man. Ant° de Andrade, 6, Valença.  
Alf., Doming. Tertuliano da Fonseca, idem.

2° *Companhia.* (Santa Thereza.)

Capitão, Ignacio Vieira Machado. St. Ther.  
Ten., Seraphim Franco de Medeiros, idem.  
Alferes, Luiz Gomes Cardoso, idem.

*Aggregados.*

Capitão, José Alves Barboza, S. Sebastião do  
Rio Bonito.

Capitão, José Pires da Silveira, Valença.  
Tenentes, Antonio Diniz Costa Guimarães,  
S. Antonio do Rio Bonito; João de Sou-  
za Duraslo Junior, idem; Franc° Fernan-  
des da Silva Leite e Domingos José da  
Silva Nogueira.

Alf. João Lourenço da Motta Macedo, Santa Isabel; Antonio Joaquim Seabra e Herculano Gomes Alves Varetta.

COMP. AVULSA DA RESERVA (INFANTARIA). (Stº Antº do Rio Bonito, Ipiabas e Stº Isabel.) Capitão, Vicente Gomes Lopes, Tenente, Vicente Coelho Seabra. Alferes, José Ildefonso Pereira.

REFORMADOS.

Coroneis.

Barão de Ipiabas, 3, 4, com as honras de Commandante Superior, Desengano. Barão do Rio das Flores, 5, Sº Thereza.

Tenentes-Coroneis.

Custodio da Silveira Vargas, 6, Valença. Herculano Furtado de Mendonça, 3, 6, Valença.

Majores.

Christiano Martins da Costa, 6, Valença. João Damasceno Ferreira, 3, 4, idem. Laurindo Gomes Leal, S. Sebast. do Rio Bon. Antº Hermogeneo Dutra, Rio de Janeiro.

Capitães.

Dr. Antº Luiz da Cunha Mauo Sayão, 5, Nict. Antonio Moreira Coelho de Magalhães, 3. Fernando Pinheiro da Silva Moraes, Valença. Ignacio Pinh.º de Souza Werneck, Sº Ther. José da Costa Machado, S. Sebast. do Rio Bon. Hippolyto do Nascimento de Jesus, Valença.

Tenentes.

Fernando José de Souza Werneck, Deseng. João Pinheiro de Souza Junior, Itapemirim. José de Souza Pires, Sº Anº do Rio Bonito.

Alferes.

Joaquim Corrêa da Silva e Sâ, Valença. Command Superior do municipio de Valença, conforme a revisãõ do anno de 1871. Guardas Nacionaes do serviço activo. 1,944  
" " da reserva. 402

Total. 2,346

X. Commando Superior dos Municipios de Vassouras e Iguassú.

(Não recebemos a rectificação.)

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Cananéa, 4, Vassouras.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-coronel Francisco Pinto Duarte.

Ajudantes d'ordens, Major . . . . . Major . . . . .

Secret. G., Cap. J. Faustino da Fonseca S.º Q.-M., Cap. Joaqº d'Olivº Barcellos, 6. Cirurgião-Mór, Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, 6.

Aggregados.

Coronel, Christiano Joaquim da Rocha. Ten.-Cor., Francisco José Alves Santiago.

6º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar, 6.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Cir., Ten. Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa. Secretario, Alferes João Francisco Borges.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Ignacio de Avellar e Almeida.

Idem do 2º, Alferes Leonardo José d'Avila. Idem do 3º, Alferes Francisco Borges de Carvalho Lima.

Addido. — Alferes Porta-Estandarte, José Borges Monteiro.

1ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Lindolpho Moreira de Vasconcellos. Tenente, Francº Leite de Macedo Bittencourt. Alferes, Olympio José Gomes da Costa.

2ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Hilario Rodrigues de Avellar. Tenente, Marcellino José de Avellar. Alferes, José Ignacio de Avellar Werneck.

3ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Luiz José Barboza dos Santos, 3. Tenente, Joaquim Gomes Ribeiro de Avellar. Alferes

4ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Francisco Thomé Gonçalves. Tenente. . . . . Alferes, Antonio Joaquim das Chagas.

5ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Felix de Oliveira Braga. Tenente, Marcolino José de Andrade. Alferes, Manoel da Costa Côrtes.

6ª Companhia.

(Freguezia de S. Sebastião dos Ferreiros.)

Capitão, Lucio Corrêa e Castro. Tenente, Ignacio do Nascimento Costa. Alferes, Luiz Gomes Ribeiro Leitão. Addido. — Alferes, José Nicoláo dos Santos. " " Eleuterio Delfim Silva.

**7° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA**  
(em Iguassú).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Athanzio da Costa Barros Sayão.  
Quart.-Mest., Ten. Joaq<sup>m</sup> Pedro de Andrade.  
Cirurg., Tenente Dr. Joaq<sup>m</sup> José d'Oliveira.  
Secretario.  
Porta-Estandarte do 1° Esquadrão, José de Paula e Silva.

Dito do 2° Esquadrão, Antonio Ribeiro J.º.

**1.ª Companhia.**

(Freguezia da Villa.)

Capitão . . . . .

Tenente, Luiz Pinto Duarte.

Alferes, Justino José Pereira.

**2.ª Companhia.**

(Freguezia da Villa e de Marapicú.)

Major, Francisco de Paula e Silva, ✠ 6.

Tenente, Luiz da Costa Nunes.

Alferes, Candido Luiz Telles de Macedo.

**3.ª Companhia.**

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão . . . . .

Tenente, João da Costa Nunes.

Alferes, Joaq<sup>m</sup> Antunes de Lemos Suzano.

**4.ª Companhia.**

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão . . . . .

Ten., Franc<sup>o</sup> de Paula da Costa Barros Sayão.

Alferes, Felicio Antonio da Silveira Junior.

**23° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO**  
ACTIVO (em Vassouras).

*Estado-Maior.*

Command., T.-Coronel Joaquim Mascarenhas Salter, ✠ 2.

Quart.-Mest., Tenente Franc<sup>o</sup> Rib<sup>o</sup> de Avellar.  
Cirurgião.

Secretario, Alferes Peregrino Pinheiro da America Werneck.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das Chagas Xavier de Oliveira.

**Aggregado.**—Ten. Quartel-Mestre, Ernesto Augusto de Alvarenga.

**1.ª Companhia.**

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Carlos Freire Villalba Alvim.

Tenente, José Florencio de Mello.

Alfer., Ernesto G. Sardinha e Benjamin José Bandeira.

**2.ª Companhia.**

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Manoel José de Souza Werneck, ✠ 5.

Ten., Ambrosio de Souza Ilma.  
Alferes, Eduardo Dantas Moreira e.

**3.ª Companhia.**

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Carlos Delfim Silva.

Ten., Luiz Querino da Rocha Werneck, ✠ 5.  
Alferes, Camillo Delfim Silva.

**4.ª Companhia.**

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão . . . . .

Tenente, Manoel Bernardes Miguel.

Alferes, Pedro Julio Marcondes e Galdino Rodrigues Côrtes.

**5.ª Companhia.**

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Feliciano da Silva Reis.

Tenente . . . . .

Alferes, Porphyrio Antonio da Silva Reis.

**6.ª Companhia.**

(Freguezia de S. Sebastião de Ferrelros.)

Capitão . . . . .

Tenente, João Rodrigues Ferrelra.

Alferes, Lucio Gomes da Costa, e Manoel Pinheiro de Souza Sobrinho.

**7.ª Companhia.**

(Freguezia dos Mendes.)

Capitão, Camillo José Gomes.

Tenente, José de Sá Mexias de Magalhães.

Alferes, João Xavier Pinheiro, e Francisco de Paula do Valle.

**8.ª Companhia.**

(Freguezia de Vassouras.)

Capitão, Guilhermino de Oliveira e Souza.

Tenente . . . . .

Alferes, Joaquim Gonçalves da Costa.

*Aggregados.*

Cap. Francisco de Borja Modesto Guimarães.

Ten., Leopoldo Antonio Candido Moratorio.

**24° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO**  
ACTIVO (em Iguassú).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Francisco José Soares Filho, ✠ 5.

Quartel-Mestre, Tenente João Dias Teixeira.

Cirurgião, Ten. Dr. Geraldo Luiz da Motta.

Secretario, Alferes José Timotheo Pereira.

Porta-Bandeira, Alf. Januarío Julio Eque?

**1.ª Companhia.**

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Antonio José Soares, ✠ 5.

Tenente, Odorico Rodrigues da Luz.  
Alferes, José Estanislão da Assumpção.

2.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Dionysio José da Costa.  
Tenente, Francisco Xavier de Moura.  
Alferes, Joaquim Ant<sup>o</sup> Pereira Gonçalves.

3.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Jacintho José Cabral.  
Tenente, José Dias de Mello.  
Alferes, Ricardo Dias de Mello e Antonio Alves Diniz.

4.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Miguel de Souza Moura.  
Tenente, Antonio Joaquim da Silva Fontes.  
Alferes, Lino da Silveira Braga e Jeronymo Candido de Moura.

34.<sup>o</sup> BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Francisco de Paula de Bulhões Sayão.

Quartel-Mestre, Ten. Luiz Per<sup>a</sup> Barboza.

Cirurgião, . . . . .

Secr., Alf. José Lourenço de Castro Junior.

Porta-Band., Alf. Manoel José Corrêa Gomes.

1.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Antonio Dias Teixeira.  
Tenente, João Martiniano de Freitas.  
Alferes, Lino da Silva Braga.

2.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Merity.)

Capitão, Domingos José Claro.  
Tenente, Antonio Ricardo Torres.  
Alferes, Laurindo José da Silva.

3.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Manoel Alves de Moura.  
Tenente, Antonio Joaquim Per<sup>a</sup> d'Almeida.  
Alferes, Azarias Pereira da Silva Durão.

4.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Manoel Pires da Silveira.  
Tenente, Joaquim José Cardoso.  
Alferes, Salustiano Alves de Almeida.

9.<sup>o</sup> BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú.)

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel João Maria Pires Camargo,  $\frac{R}{K}$  3.

Cirurgião, Dr. João Fernandes da C<sup>a</sup> Thibául.

Quartel-Mestre, Tenente Andronico Allemão Cabral Osorio.

Secret., Alferes Vicente José da Costa e Souza.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Gonçalves Ferreira Bastos.

1.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão

Tenente, Antonio Mariano Alves de Moura.

Alferes, José Soares da Silva.

2.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Gonçalves Cruz.

Tenente, Bernardo José Soares.

Alferes, Antonio Telles de Menezes.

3.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia da Villa e de Jacotinga.)

Capitão, João Afonso da Costa.

Tenente, Pedro Gaspar Gonçalves.

Alferes, João Antonio Soares.

4.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Jacotinga e Merity.)

Capitão, Joaquim Lobo de Alarcão.

Tenente, Pedro Pires da Silveira.

Alferes, Joaquim Carlos Augusto.

*Addido.*

Tenente Antonio da Silva Amaral.

13.<sup>o</sup> BATALHÃO DA RESERVA (em Vassouras).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Gil Francisco Xavier.

Cirurg., Ten. Joaq<sup>m</sup> de Souza Oliveira Pinto.  
Quartel-Mestre, Tenente José Malachias de Almeida Nunes.

Secretario, Alferes João da Parma Rodrigues de Mello.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro dos Reis. (Na Europa.)

1.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Barão de Massambará,  $\frac{R}{K}$  3,  $\frac{R}{K}$  4.

Tenente, Francisco Corrêa de Figueiredo.

Alferes, Antonio Moreno de Alagon, José Gomes Coelho e João Estanislão Pereira de Andrade.

2.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Soares de Castro.

Tenente, Elias Baptista de Mello.

Alferes, José Pimenta Brasil.

3.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Tenente, Pedro Thomé Gonçalves.

Alferes . . . . .

4.<sup>a</sup> Companhia.

(Freguezia dos Mendes, e Vassouras.)

Capitão, Joaquim Cabral de Mello.

Tenente, Augusto Julio Pegado.

Alferes . . . . .

*Addidos.*

Tenente, Manoel João Pereira Baptista.  
 » Eleuterio Alves Barboza e Silva.  
 » Felix do Nascimento Costa.  
 Alferes, Feliciano Soares da Silveira.  
 » Pedro Corrêa de Almeida Lima.

**XI. Commando Superior dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.**

(Não recebemos a rectificação.)

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Barão do Turvo,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  3, freguezia das Dôres.  
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5.  
 Ajudantes d'ordens, Majores Valerio Luiz de Menezes,  $\frac{1}{2}$  5, e Manoel Augusto Gomes da Cunha,  $\frac{1}{2}$  6.

Quartel-Mestre, Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Cirurgião-Mór, Cap. Dr. José Caetano d'Oliv. Secret. Geral, Cap. João Baptista Figueira.

8° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Pirahy).

*Estado-Maior.*

Commandante, Ten-Coronel Miguel Bueno de Araujo.

Major designado, Luiz Coelho de Souza.

Tenente-Ajudante . . . . .

Quart.-Mest., Ten. Joa<sup>m</sup> Rodrigues Barboza.

Cirurgião, Tenente Dr. José Luiz Figueira.

Secretario, Alf. Antonio Bueno de Araujo.

Porta-Estandarte do 1° Esquadrão, Alferes José Henrique Pinheiro.

Porta-Estandarte do 2° Esquadrão, Alferes Manoel Baptista de Araujo.

1.ª Companhia.

Capitão, Nuno Infante Vieira.

Tenente, Alexandrino Avelino Martins.

Alferes, Joaquim Coelho de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão, Franc<sup>o</sup> José Teixeira de Mesquita.

Tenente, Agostinho Hasteinreiter.

Alferes . . . . .

3.ª Companhia.

Capitão, Luiz Coelho de Souza.

Tenente, Silvino Coelho de Avellar.

Alferes, Desiderio Joaquim do Carmo.

4.ª Companhia.

Capitão, João Marques Moraes Monteiro.

Tenente, José Barboza de Lemos.

Alferes, Aureliano Cleto Moreira.

9° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em S. João do Principe).

Commandante . . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Olympio Moreira de Araujo.

Estado-Maior.

Cirurg., Ten. Dr. Luciano Augusto de Oliv. Secretario, Alferes Arlindo José dos Santos. Porta-Estandarte do 1° Esquadrão, Alferes Frederico Guilherme de Faria. Porta-Estandarte do 2° Esquadrão, Alferes João José de Lorena.

*Aggregado.*

Ten.-Cirurgião, Dr. José Vieira dos Santos.

## 1.ª Companhia.

Capitão, Domingos José Vaz.

Tenente, Pedro José de Lorena.

Alferes, José Vaz Ferreira de Faria.

## 2.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Anselmo de Souza.

Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.

Alferes, João Alves da Silva.

## 3.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Moreira de Araujo.

Tenente, Casimiro Nunes Fernandes.

Alferes, Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes Dá Mesquita Pimentel.

## 4.ª Companhia.

Capitão, Fernando Moreira de Araujo.

Tenente, Joaquim Luiz Barboza.

Alferes, Candido Fontes Rocha.

*Dispensado por tempo indeterminado.* —

Ten.-Cor., Silvino José de Costa.

25° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em S. João do Principe).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José de Sá Cherem,  $\frac{1}{2}$  3,  $\frac{1}{2}$  5.

Quartel-Mestre . . . . .

Cirurgião-Tenente, Dr. Manoel da S.ª Pereira.

Secretario, Esio Antonio dos Santos Magano.

Porta-Bandeira, Alf. Luiz José de Sá Cherem.

## 1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Bernardes de Loyola.

Tenente, Joaquim Pinto de Paiva.

Alferes, Amalio de Sá Cherem e Francisco

Ferreira Gonçalves.

## 2.ª Companhia.

Capitão, José Joaquim da Fraga e Silva.

Tenente, Manoel Raymundo dos Santos.

Alferes, João Antonio Alfonso e Antonio

Ferreira Leite dos Santos.

## 3.ª Companhia.

Capitão, Luiz Gomes da Silva.

Tenente, Joaquim José de Andrade.

Alferes, Miguel Joaquim de Macedo e Castro

e Leopoldino Teixeira da Silva Santos.

## 4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Carlos Vieira de Souza.

Tenente, José Candido de Freitas Aguiar.

Alf., Ananias de Sá Cherem e Lucio J.ª Rosca.

5.<sup>a</sup> *Companhia*.  
 Capitão, Joaquim Francisco da Gama.  
 Tenente, Gabriel José de Paula.  
 Alferes, José Joaquim Rodrigues de Araujo  
 e Augusto de Souza Nogueira.

6.<sup>a</sup> *Companhia*.  
 Capitão, José Francisco dos Santos Peçanha.  
 Tenente, João Ignacio do Carmo.  
 Alferes, José Fernandes Torres e Possidonio  
 Raymundo de Mello.

*Aggregado.*

Alferes, Carlos Frederico de Vilhena, mudado.

33° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
 ACTIVO

(em Pirahy).

*Estado-Maior.*

Commandante, Coronel Antonio Luiz da  
 Silveira, ¶ 5.

Quartel-Mestre, Tenente Vicente Garcia da  
 Silveira.

Cirurgião . . . . .  
 Secretarlo, Alferes Manoel Bueno de Araujo.  
 Porta-Bandeira, Alferes João Baptista Soares.

1.<sup>a</sup> *Companhia*.

Capitão, João Augusto Diniz Junqueira.  
 Tenente, Camillo José Teixeira.

Alferes, Antonio Gomes Lopes de Souza,  
 Antonio Cardoso da Costa e Domingos  
 Coelho de Avellar.

2.<sup>a</sup> *Companhia*.

Capitão, Luiz Antonio Garcia.  
 Tenente, Gabriel Ferraz de Araujo.  
 Alferes, Mariano da Motta Paes.

3.<sup>a</sup> *Companhia*.

Capitão, Manoel Paulino Pires.  
 Tenente, An<sup>o</sup> Gonçalves de Moraes Carvalho.  
 Alferes, Joaquim Rodrigues de Araujo

4.<sup>a</sup> *Companhia*.

Capitão . . . . .  
 Tenente, Joaquim Caetano Gomes.  
 Alferes, Gabriel Ferreira de Souza e José de  
 Araujo Rocha.

5.<sup>a</sup> *Companhia*.

Capitão, Antonio Thomé dos Santos.  
 Tenente, José Joaquim Soares de Sá.  
 Alferes.

6.<sup>a</sup> *Companhia*.

Capitão, Estevão Luiz Teixeira.  
 Tenente . . . . .  
 Alferes, Cesario Augusto Cesar e

13° SECÇÃO DA RESERVA (em Pirahy).

Commandante, Major João Antonio Alves,

Cirurgião, Alferes Dr. Affonso Cordeiro de  
 Negreiros Lobato Junior.

1.<sup>a</sup> *Companhia*.

Capitão, Guilherme Francisco Leal.  
 Ten., Alexandre Maria da Gama Sz<sup>a</sup> e Mello.  
 Alferes, Lucio Gaetano Pereira.

2.<sup>a</sup> *Companhia*.

Capitão . . . . .  
 Tenente, Paulo José Pires.  
 Alferes, Manoel Antonio de Mello.

*Aggregados.*

Capitão, Manoel José dos Santos.  
 Tenente, Manoel Joaquim d'Oliveira Campos.  
 Dito, José de Souza Lorete.

10° SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
 DA RESERVA DA PROVINCIA  
 (em S. João do Principe).

*Estado-Maior.*

Commandante, Major Ant<sup>o</sup>. Pereira Passos.  
 Cirurgião, Alferes, Dr. José de Souza Pereira  
 da Cruz.

1.<sup>a</sup> *Companhia*.

Capitão . . . . .  
 Tenente . . . . .  
 Alferes.

2.<sup>a</sup> *Companhia*.

Capitão . . . . .  
 Tenente . . . . .  
 Alferes, Candido Pereira Pasos.

*Aggregados.*

Tenente Manoel José Vianna.  
 Tenente Pedro José Teixeira.  
 Alferes Joaquim Campos de Andrada.

*Reformados.*

Coronel Visconde de Aljezur, ¶ 3.  
 Ten.-Coronel Mariano José de Souza e Silva.  
 Capitão Francisco Luiz Gomes.

XII. Commando Superior dos Municipios  
 de Barra-Mansa e Rio-Claro.

(Não recebemos a rectificação.)

*Estado-Maior.*

Comm.Sup., Cor. Barão de Guapy, ¶ 3, ¶ 4.  
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel  
 Nuno Eulalio dos Reis, ¶ 5.

Ajudantes de ordens, Majores Pedro Gomes  
 de Souza, e João Baptista Marcondes do  
 Amaral.

Quartel-Mestre, Cap. Manoel José d'Oliveira.  
 Cirurgião-Mór, Cap. Dr. Marcos de Oliveira  
 Arruda.

Secretario Geral, Cap. Antéro da Silva Reis.

10° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA  
 (na Barra-Mansa).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel José Justi-  
 niano da Silva, ¶ 5.

Major, serve o Comm. da 4ª Companhia.	Quartel-Mestre, Tenente Francisco Eulallo dos Reis.
Tenente-Ajudante. . . . .	Cirurgião . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Pires de Amorim.	Secretario, Alferes João Nepomuceno Lopes Figueira.
Cirurgião . . . . .	Porta-Bandeira, Braz Nogueira de Gouvêa.
Secretario, Alferes Theotonio José de Souza Vasconcellos.	1ª Companhia.
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Joaquim Pereira Flôres.	Capitão, Antonio Joaquim Pereira.
Dito do 2º, Alf. Fernando Marcondes Ribeiro.	Tenente, Pedro Maria de Castro.
Dito do 3º, Alferes Eugenio Marcondes Lessa.	Alferes, João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
1ª Companhia.	2ª Companhia.
Capitão, Antonio Pereira Leite.	Capitão . . . . .
Tenente, Joaquim Silverio dos Reis.	Tenente, Francisco José de Castro.
Alferes, Galdino Rodrigues Justo.	Alferes, Trajano Eulallo dos Reis.
2ª Companhia.	3ª Companhia.
Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.	Capitão . . . . .
Tenente, José Simplicio Ribeiro.	Tenente, Joaquim da Fonseca Costa.
Alferes, Joaquim Rodrigues Pinto.	Alferes, Adrião José dos Santos.
3ª Companhia.	4ª Companhia.
Capitão, Carlos José da Silva.	Capitão . . . . .
Tenente, Miguel Bernardino da Silva.	Tenente, Bento Rodrigues de Souza.
Alferes, Carlos Evangelista Moreira.	Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.
4ª Companhia.	2ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Barra-Mansa).
Major, Joaq <sup>m</sup> Leite Ribeiro d'Almeida, <del>§</del> 6.	Estado-Maior.
Tenente, Antonio Teixeira Pinto.	Commandante, Major Firmino Fer <sup>o</sup> Franco.
Alferes, Antonio Teixeira de Sampaio.	1ª Companhia.
5ª Companhia.	Capitão
Capitão, Candido José Alves.	Tenente, José Plácido de Barros.
Tenente, José de Paula Coutinho.	Alferes, José Pedro Vieira Ferraz e Benedicto Antunes de Oliveira.
Alferes, Francisco Leite Ribeiro de Almeida.	2ª Companhia.
6ª Companhia.	Capitão
Capitão, Francisco Graciano Pereira da Cruz.	Tenente . . . . .
Tenente, Pedro José Teixeira.	Alferes, Manoel Carlos de Barros e Antonio Ferreira Nobre.
Alferes, Paulino Gomes Jardim.	7º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio-Claro).
7º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio-Claro).	Estado-Maior.
Estado-Maior.	Commandante, Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
Commandante, Major Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.	Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.	1ª Companhia.
1ª Companhia.	Capitão, Francisco Joaquim Pereira.
Capitão, Francisco Joaquim Pereira.	Tenente, Clemente Antonio da Silva.
Tenente, Joaquim José Pereira.	Alferes, José Joaquim Pereira.
Alferes, Luiz José Pereira.	2ª Companhia.
2ª Companhia.	Capitão . . . . .
Capitão . . . . .	Tenente, Joaquim José Pereira.
Tenente, Joaquim José Pereira.	Alferes, Luiz José Pereira.
Alferes, Luiz José Pereira.	26º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio-Claro).
26º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio-Claro).	Estado-Maior.
Estado-Maior.	Commandante, Tenente-Coronel Antonio Galdino da Silva Reis.
Commandante, Tenente-Coronel Antonio Galdino da Silva Reis.	Quartel-Mestre, Tenente Francisco Eulallo dos Reis.
	Cirurgião . . . . .
	Secretario, Alferes João Nepomuceno Lopes Figueira.
	Porta-Bandeira, Braz Nogueira de Gouvêa.
	1ª Companhia.
	Capitão, Antonio Joaquim Pereira.
	Tenente, Pedro Maria de Castro.
	Alferes, João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
	2ª Companhia.
	Capitão . . . . .
	Tenente, Francisco José de Castro.
	Alferes, Trajano Eulallo dos Reis.
	3ª Companhia.
	Capitão . . . . .
	Tenente, Joaquim da Fonseca Costa.
	Alferes, Adrião José dos Santos.
	4ª Companhia.
	Capitão . . . . .
	Tenente, Bento Rodrigues de Souza.
	Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.
	2ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Barra-Mansa).
	Estado-Maior.
	Commandante, Major Firmino Fer <sup>o</sup> Franco.
	1ª Companhia.
	Capitão
	Tenente, José Plácido de Barros.
	Alferes, José Pedro Vieira Ferraz e Benedicto Antunes de Oliveira.
	2ª Companhia.
	Capitão
	Tenente . . . . .
	Alferes, Manoel Carlos de Barros e Antonio Ferreira Nobre.
	11ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (na Barra-Mansa e Rio-Claro).
	Estado-Maior.
	Commandante, Major Braz Freire da S <sup>a</sup> Reis.
	1ª Companhia.
	(na Barra-Mansa).
	Capitão
	Tenente . . . . .
	Alferes
	SECÇÃO DE COMPANHIA (na Barra-Mansa).
	(Não estão nomeados os officaes.)
	SECÇÃO DE COMPANHIA. (no Rio-Claro).
	(Não estão nomeados os officaes.)
	Reformados.
	Ten.-Cor. José Timotheo Ferreira de Mello.
	Ten.-Coronel Cel <sup>o</sup> Eugenio dos Reis, <del>§</del> 4.
	Major José Bento Ferreira Leite Guimarães.

**XIII. Commando Superior do Municipio de Rezende.**

*Estado-Maior.*

Commandante Superior. . . . .  
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Pereira Barreto.  
 Ajudantes d'ordens, Major Francisco Pereira Ramos e Major Antonio Pereira Barreto Pedroso Sobrinho.  
 Quartel-Mestre . . . . .  
 Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Gustavo Gomes Jardim.  
 Secretario Geral, Capitão Narciso Martins de Carvalho.

**11° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Rezende).**

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Albino Antonio de Almeida.  
 Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oliveira Porto.  
 Major . . . . .  
 Tenente-Ajudante . . . . .  
 Cirurgião, Tenente . . . . .  
 Secretario, Alferes Francisco Per<sup>a</sup> Vianna.  
 Porta-Estandarte do 1° Esquadrão, Alferes José Candido Corrêa.  
 Dito do 2°, Alferes João Pereira da S<sup>a</sup> Leite.

**1.ª Companhia.**

Capitão, Domingos Gomes Jardim.  
 Tenente, Francisco Gomes do Céu Nogueira.  
 Alferes, Candido Ferreira de Souza.

**2.ª Companhia.**

Commandante . . . . .  
 Tenente . . . . .  
 Alferes . . . . .

**3.ª Companhia.**

Capitão, João Vieira Torres.  
 Tenente, Mariano José da Rocha.  
 Alferes, João Pereira Ramos.

**4.ª Companhia.**

Capitão . . . . .  
 Tenente . . . . .  
 Alferes, Thomaz Rodrigues de Toledo.

**27° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO**

ACTIVO DA PROVINCIA

(em Rezende).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Manoel de Alvarenga Freire.  
 Major . . . . .  
 Tenente-Ajudante . . . . .

Quartel-Mestre, Ten. Joaquim Dias Carneiro.  
 Cirurgião, Tenente Dr. Joaq<sup>m</sup> Coelho Gomes.  
 Secretario Alferes Eloy Dias Carneiro.  
 Porta-Bandeira, Alferes João Bueno Rangel.

**1. Companhia.**

Capitão Hemeterio José Vieira.  
 Tenente, José Soares de Oliveira.  
 Alferes . . . . .  
 Joaquim da Costa Almeida e Antonio Vieira Carneiro.

**2.ª Companhia.**

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.  
 Tenente, Antonio Rodrigues Pinto.  
 Alferes, Antonio Soares da Rocha e .

**3.ª Companhia.**

Capitão, José Pereira Leite de Mello.  
 Tenente, José de Alvarenga Freire.  
 Alferes . . . . .

**4.ª Companhia.**

Capitão, Frederico Gomes Jardim.  
 Tenente, Francisco da Rocha Bernardes.  
 Alferes, Joaquim Clementino Moreira e Ignacio Gomes de Moraes.

**5.ª Companhia.**

Capitão, José Gregorio Thaumaturgo.  
 Tenente, Luiz de Amarante Cesar.  
 Alferes, Salvador Rodrigues Barboza.

**6.ª Companhia.**

Capitão, Miguel Calisto de Moura Botelho.  
 Tenente, João Ferreira da Rocha Filho.  
 Alferes, José Cardoso de Menezes e .

**7.ª Companhia.**

Capitão, João Soares da Rocha.  
 Ten., João Chrysostomo dos Santos Magano.  
 Alferes, Laurindo Jorge da Silva Saldanha.

**8.ª Companhia.**

Capitão, Joaquim Fernandes Guimarães.  
 Tenente, Joaquim Mendes de Carvalho Junior.  
 Alferes, Ignacio da Costa e Almeida e João de Paula e Silva.

*Reformados.*

Coronel, Ladisláo José da Fonseca, \* 5.  
 Tenente Coronel, Joaquim Gomes Jardim \* 5.  
 \* 3, \* 5.  
 Major David Gomes Jardim, \* 5.



12ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Rezende).

Commandante, Major João Baptista Braziel.  
Secretario .

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel de Castro Pompeia.  
Tenente, José Fernandes Guimarães.  
Alferes.

2.ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, José Alves de Abreu Picaluga.  
Alferes, Antonio Moreira de Andrade.

Aggregados.

Tenente-Coronel, Barão do Bananal.  
Capitão, Luiz Rodrigues Silva.  
Tenente, Christino de Souza Costa.

XIV. Commando Superior dos Municípios de Paraty e Angra dos Reis.

Estado-Maior.

Commandante Superior. . . . .  
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel  
Manoel Gomes de Campos, 3, Comman-  
dante superior interino, Angra dos Reis.  
Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Cam-  
pos do Amaral e  
Quartel-Mestre, Capitão Antonio Plácido  
de Bittencourt Junior.  
Cirurg.-Mór, Cap. Dr. José Joaq<sup>m</sup> Per<sup>a</sup> de Sz<sup>a</sup>.  
Secr. Geral, Capitão Bento José Travassos.

28ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel  
José de Souza, 3.  
Major.  
Tenente-Ajudante. . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio  
Alvaro de Souza, 3, 5.  
Cirurgião, Tenente  
Secretario, Alferes. . . . .  
Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oliveira  
e Souza.

1ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, Antonio Francisco Pereira da Cruz.  
Alferes, Joaquim José Vianna.

2ª Companhia.

Capitão, José d'Almeida Cruz.  
Tenente . . . . .

Alferes, Domingos José da Silva e .

3ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Dias.  
Tenente, Francisco Antonio Caparica.  
Alf., Joaq<sup>m</sup> Symphronio de Moraes e Silva

4ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.  
Alferes, Antonio José Ferraz.

5ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente. . . . .  
Alferes, José Antonio de Barros Guimarães.

6ª Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.  
Tenente, Pedro Marques do Amaral Santos.  
Alferes, José Bernardo de Souza e Apollinaro  
Francisco de Paula e Silva.

7ª Companhia.

Capitão, Manoel Antonio Vasco da Gama.  
Tenente.  
Alferes

8ª Companhia.

Capitão, Manoel Ferreira Soares.  
Tenente, Bernardino José de Azevedo.  
Alferes

29ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio  
Pereira Peixoto.  
Major, serve interinamente o Commandante  
da 4ª Companhia.  
Tenente-Ajudante serve internamente o Al-  
feres, Manoel Alves.  
Quartel-Mestre, Tenente Prudenciano Alves  
de Oliveira Coelho.  
Cirurgião . . . . .  
Secretario, Alferes João Luiz d'Oliveira.  
Porta-Bandeira, Alferes José Corrêa Pinto  
Peixoto Junior.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.  
Tenente, Joaquim Teixeira da Cunha.  
Alferes, Francisco Teixeira da Cunha e João  
Pedro d'Almeida Junior.

2ª Companhia.

Capitão, Bernardo Teix<sup>a</sup> da Cunha Lousada.  
Tenente, José Alves de Carvalho.  
Alferes, João Lopes da Silva Oliveira e Bento José Teixeira.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues da Silva Mello Carramanhos.  
Tenente, Antonio José de Carvalho.  
Alferes, Manoel Alves Lopes da Silva e João Pedro Vieira da Rocha.

4ª Companhia.

Major, Francisco Pereira de Sá.  
Tenente, Francisco Bernardes dos Santos.  
Alferes, João Marcellino de Quintal e José Pedro de Araujo Saragoça.

5ª Companhia.

Capitão, Luiz Candido de Almeida.  
Tenente, José Gonçalves Cruz.  
Alferes, Antonio Gonçalves Cruz e

6ª Companhia.

Capitão, João de Alvarenga Rocha.  
Tenente, Luiz Antonio de Souza.  
Alferes, José Pinheiro d'Almeida e Perfeito Pinto Onerto.

7ª Companhia.

Capitão, Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.  
Tenente, Eleuterio Francisco da Silva Lima.  
Alferes, Aureliano de Mattos Travassos.

8ª Companhia.

Capitão, João Luiz Gonçalves.  
Tenente . . . . .  
Alferes, Luiz da Silva Leite e Jacob Jordão Mendes de Carvalho.

30º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João José de Carvalho.

Major, o Commandante da 3ª Companhia. Commanda interinamente o Batalhão.

Ajudante . . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente. . . . .  
Cirurgião . . . . .  
Secretario . . . . .  
Porta-Bandeira, Alferes Evaristo Jordão da Silva Vargas.

1ª Companhia.

Capitão, Claudino José Ribeiro.  
Tenente, Antonio Francisco de Azevedo.

Alferes, Antonio José Joaquim Raymundo.

2ª Companhia.

Capitão, João de Souza Mattos.  
Tenente . . . . .  
Alferes, João José de Araujo.

3ª Companhia.

Capitão, o Major designado Ignacio Teixeira da Cunha de Carvalho.  
Tenente, Franc.º Jordão de Oliveira Galindo.  
Alferes, Francisco José Teixeira Lira Junior.

4ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, Francisco Antonio Affonso.  
Alferes, Pedro Polycarpo de Paula e Oliveira.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaq<sup>m</sup> d'Oliveira Galindo.  
Tenente, Antonio Francisco de Almeida.  
Alferes, Antonio Carlos de Assumpção.

6ª Companhia.

Capitão, Salustiano Soares Ferreira.  
Tenente, Manoel Pimenta de Moraes.  
Alferes, Angelo da Silva Tenorio.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira da Cunha Junior.

Quartel-Mestre, Ten. Manoel Peregrino Ferr.  
Cirurgião . . . . .  
Porta-Bandeira, Antonio Teixeira da Cunha Mattos.  
Secretario

1ª Companhia.

Capitão, João Pereira Peixoto.  
Tenente . . . . .  
Alferes, José Jordão da Silva Vargas e José Joaquim Teixeira Junior.

2ª Companhia.

Capitão, José de Souza Lima.  
Tenente, João Caetano da Silva.  
Alferes

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Teixeira de Carvalho.  
Tenente . . . . .  
Alferes, Antonio da Cunha Sampaio.

4ª Companhia.

Capitão  
Tenente . . . . .  
Alferes, João da Costa Neves.

## 5ª Companhia.

Capitão  
Tenente . . .  
Alferes, João Joaquim Lopes.

## 6ª Companhia.

Capitão  
Tenente, Candido de Oliveira Galindo.  
Alferes, Luiz José de Souza e João Figueiredo de Andrade.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA  
DA PROVINCIA  
(em Paraty).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel João Pinto Coelho.  
Quartel-Mestre, Tenente Genelicio Antonio de Barros.  
Cirurgião, Tenente Dr. Matheus José Firme de Assis, 6.  
Secretario, Alferes José Narciso Corrêa de Almeida.  
Porta-Bandeira, Alferes Carlos José dos Santos Dias.

## 1ª Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.  
Tenente, Manoel Antonio da Fonseca e Silva.  
Alferes, Galdino José Pimenta e José Antonio de Moura.

## 2ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio de Moura.  
Tenente, José Francisco Pires dos Santos.  
Alferes, Venancio do Amaral Silva e Antonio Alves de Souza.

## 3ª Companhia.

Capitão, Joaquim José de Souza.  
Ten., Manoel Joaquim dos Santos Marques.  
Alferes, João Ayres Cesar da Gama e João Jacintho Loreto.

## 4ª Companhia.

Capitão, João Rodarte da Gama Lobo.  
Tenente, Luiz Antonio de Barros.  
Alferes, Manoel Alves Vieira e Genelicio Gentil Lopes de Araujo.

## 5ª Companhia.

Capitão José Luiz dos Santos Dias.  
Tenente.  
Alferes, José Augusto do Amaral Peixoto e Manoel Alves Teixeira.

## 6ª Companhia.

Capitão, José Marcellino de Oliveira.  
Tenente, Marcolino José Bittancourt.  
Alferes, João Paulo de Moraes e Silva e Luiz Carlos de Mello e Souza.

*Riformados.*

Major Jorge Rodrigues de Azevedo, Angra dos Reis.  
Major Antonio Francisco Corrêa Vianna.  
Major Francisco Figueiredo de Andrade.

XV. Commando Superior dos Municipios  
de Itaguahy e Mangaratiba.

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, 2.  
Chefe do Estado-Maior, Ten.-Coronel Manoel José Cardoso, 2, 5.  
Ajudantes d'Ordens, Major João Basilio Teixeira Pires, e Antonio de Oliveira Freitas.  
Quartel-Mestre, Cap. José Firmo Teixeira.  
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, 3, 6.  
Secretario Geral, Capitão Advogado Antonio Rello de Paula Araujo.

12º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA  
(em Itaguahy).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago Junior, 2.  
Major  
Tenente-Ajudante  
Quartel-Mestre, Tenente Domingos Antonio Lopes Coelho.  
Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Rodrigues Monteiro de Azevedo.  
Secretario, Alferes Feliciano Porfirio Bastos.  
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Joaquim Alves da Silva Santiago.  
Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Candido Basilio Cardoso Pires.

## 1ª Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Dannenberg, 3, 6.  
Tenente.

Alferes, Candido Gomes da Silva.

## 2ª Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.  
Tenente, João Baptista Martins.  
Alferes, Francisco Antº Fernandes da Costa.

## 3ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Sampaio.  
Tenente, Ananias Ayres Guerra.  
Alferes, Luiz José Lopes.

## 4ª Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.  
Tenente, José Marcellino Barboza.  
Alferes, José Soares de Souza.

31ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Mangaratiba).

*Estado-Maior.*

Command., T.-Coronel João Dias Cardoso.  
Major, José Francisco de Magalhães.  
Quartel-Mestre, Tenente Domingos Caminada Filho.

Cirurgião, Tenente. . . . .  
Secretario, Alferes Francisco Antonio da Silva.

Porta-Bandeira, Alferes João Teixeira de Faria Caminada.

*1ª Companhia.*

Capitão, Manoel Pedro de Souza Mattos.  
Tenente, Leopoldo Domingos Caminada.  
Alferes, Pedro José Nogueira e João Manoel Pimenta de Souza.

*2ª Companhia.*

Capitão, Manoel Dias Cardoso.  
Tenente, José Bento Suzano.  
Alferes, José Luiz Nogueira e João Maria da Silva.

*3ª Companhia.*

Capitão, José Francisco de Magalhães.  
Tenente, Manoel Candido de Azambuja.  
Alferes, Frederico Antonio Barboza e José Jorge Moreira.

*4ª Companhia.*

Capitão, Francisco Marçal Coelho, 6.  
Tenente, José Bento Suzano.  
Alferes, Manoel Luiz Ferreira de Carvalho e Pedro Antonio Brasil Coelho.

*Aggregado.*

Capitão, Jorge Teixeira d'Azevedo.

32ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Gomes d'Oliveira Lima Junior.

Major, Antonio José da Silva Costa, 6.

Tenente-Ajudante . . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente Luiz José Cardoso.

Cirurgião . . . . .  
Secret., Alf. Francº Basilio Cardoso Pires.

Porta-Bandeira, Antonio Alves de Freitas.

*1ª Companhia.*

Cap., Felipe José Cardoso, serve de Major.  
Tenente. . . . .  
Alferes, Antº Saturnino de Lacerda Novaes e João Monteiro Bittencourt.

*2ª Companhia.*

Capitão, Antonio Nunes de Oliveira.  
Tenente . . . . .  
Alferes, Antonio Teixeira de Andrade e Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.

*3ª Companhia.*

Capitão, Julião Rangel de Azeredo Coutinho.  
Tenente, Pedro Pereira de Oliveira.  
Alferes, Albino da Costa Nunes e Manoel Rozendo Barboza.

*4ª Companhia.*

Capitão, João Barboza de Sá Freire.  
Tenente, Felismino Barboza de Sá Freire.  
Alf., Bento Luiz da Silva Junior e Jeronymo Torquato Nogueira Barboza de Araújo.

14ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Mangaratiba).

*Estado-Maior.*

Commandante, Major Manoel José Fernandes Pinheiro.

*1ª Companhia.*

Capitão, Henrique José Teixeira.  
Tenente . . . . .  
Alferes . . . . .

*2ª Companhia.*

Capitão, Gabriel Martins de Castro Araújo.  
Tenente, Manoel Antonio da Costa Barreto.  
Alferes, Torquato José dos Santos.

15ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA  
DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

*Estado-Maior.*

Command. Major Barão de Ivahy, 3, 5-

*1ª Companhia.*

Capitão, Luiz José da Silva.  
Tenente, Antonio Ayres Guerra.  
Alferes, Galdino Ferreira Dias.

*2ª Companhia.*

Capitão, Domingos José Cardoso Guimarães.  
Tenente, José Antº dos Santos Mendes, 6.  
Alferes, Manoel Francisco Cesario.

*3ª Companhia.*

Capitão, Antonio José da Silva Rangel.  
Tenente, Hygino Gomes de Noronha.  
Alferes, Feliciano Bento Corrêa.

ITAGUAHY.

Dispensados do exercicio.

Coronel José Pinto Tavares, 3, 6.  
Tenente-Coronel Joaquim José de Sá Freire-

*Reformados.*

Coronel, Caetano José da Silva Santiago.  
 Major Augusto Rodrigues da Silva.  
 Major Manoel Francisco de Oliveira.  
 Capitão José Antonio Ayrosa.  
 » Miguel Joaquim de Castro.  
 » Francisco José de Oliveira Pacheco.  
 » Alexandrino Gomes de Noronha.  
 Tenente Antonio José Rodrigues.

## MANGARATIBA.

Tenente-Coronel Antonio Lourenço Torres.  
 Major José Candido Teixeira.  
 Major Luiz Antonio Gonzaga Suzano.

**XVI. Commando Superior dos Municipios do Rio-Bonito e Capivary.**

(Não recebemos a rectificação.)

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Carlos José Marinho,  $\star$  3,  $\star$  5, Rio Bonito.  
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto,  $\star$  6,  $\star$  3.  
 Ajudantes d'Ordens, Majores Carlos José Marinho Junior e José Per<sup>a</sup> de Mendonça.  
 Secretario Geral, Capitão João Hilario de Menezes Drummond.  
 Quart.-Mestre, Cap. Gabriel Mor<sup>a</sup> Damasco.  
 Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva,  $\star$  6.

**1º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.**  
(no Rio-Bonito).*Estado-Maior.*

Commandante, Ten.-Cor. João José Marinho.  
 Quartel-Mestre, Alfes Carlos Augusto de Mattos e Silva.  
 Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de Velasco Molina.  
 Secretario, Alfes Antonio Pinto de Oliveira.  
 Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, José Bernardino Pereira dos Santos e Silva.  
 Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Januario Agostinho Lopes de Vasconcellos.

**1ª Companhia.**

Capitão, Manoel José Rodrigues.  
 Tenente, José Alves da Silva Campos.  
 Alfes, Lino José Coelho.

**2ª Companhia.**

Capitão, João Alves Rodrigues.  
 Tenente, José Alves Rodrigues.  
 Alfes, Manoel Joaquim de Moura Junior.

**3ª Companhia.**

Capitão, João Duarte Loureiro,  $\star$  6.  
 Tenente, Manoel Joaquim da Silva Necco.  
 Alfes, Estevão Cardoso de Barros.

**4ª Companhia.**

Capitão, Theodoro Cardoso de Mendonça.  
 Tenente, Francisco da Silva Cardoso.  
 Alfes, João Pinto Ribeiro.

**7º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.**

(no Rio-Bonito).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Pedro Januario Kleinsorgen,  $\star$  6.  
 Tenente-Quartel-Mestre, vago.  
 Alfes-Secretario, Galdino Mor<sup>a</sup> Damasco.  
 Alf. Porta-band., Leandro Ant<sup>o</sup> de Mendonça.

**1ª Companhia.**

Capitão, Manoel Pereira dos Santos Silva.  
 Ten., Prudente Moreira da Silva Damasco.  
 Alfes, Adeodato Alves Campos.

**2ª Companhia.**

Capitão.  
 Tenente, José Maria Henrique Kleinsorgen.  
 Alfes, José Soares de Rezende Sobrinho.

**3ª Companhia.**

Capitão, Domingos Lopes Estrella.  
 Tenente, Francisco Pinto Ribeiro Espnola.  
 Alfes, Justino Ferreira Nunes.

**4ª Companhia.**

Capitão  
 Tenente, Joaquim de Almeida Monteiro.  
 Alfes, Epiphiano José da Costa.

**5ª Companhia.**

Capitão, Francisco Manoel Alfradique.  
 Tenente, José Victorino de Almeida e Souza.  
 Alfes, José Francisco Pires.

**6ª Companhia.**

Capitão, Ant<sup>o</sup> Joaquim Sudré Coelho,  $\star$  6.  
 Tenente, João Diogo Duarte.  
 Alfes, Francisco de Assis Moreira.

**11º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA**

(em Capivary).

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel João Pinto Coelho.  
 Quartel-Mestre, Tenente Abilio Mizael Torres Quintanilha.  
 Tenente Cirurgião, Dr. Manoel Antonio de Abreu Sudré.  
 Porta-Bandeira, Alf. Antonio José Rib<sup>a</sup> J.  
 Secret<sup>o</sup>, Luiz Olegario Fernandes.  
 Sargento Quartel-Mestre.  
 Sargento-Ajudante.

**1ª Companhia.**

Capitão, Benvenuto Alves de Mello.

Tenente, Antonio Pereira de Magalhães.  
Alferes, Manoel Joaquim de Carvalho Pires.

2ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, João Antonio da Costa Cordeiro.  
Alferes, Dario Justo de Souza Mello Alves.

3ª Companhia.

Capitão, Cesario Augusto de Mello.  
Tenente, Vicente Cardoso de Toledo.  
Alferes, João Ferreira da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, João Pinto Coelho.  
Tenente, Bernardo Leopoldo d'Oliv' Vargas.  
Alferes, Francisco da Costa Alfradique.

5ª Companhia.

Capitão, José Silveira de Azevedo.  
Tenente, Francisco Rodrigues Fernandes.  
Alferes, Antonio Pinto Coelho.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leandro e Silva.  
Tenente, Marcellino Gomes de Campos.  
Alferes, Amaro Leandro Ferreira Bastos.

2ª SECÇÃO DA RESERVA.

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Comm., Major Fernando Martins Gomes.  
(Ainda não forão nomeados os outros Officiaes do respectivo Estado-Maior.)

1ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente João Antunes Corrêa Benjamim  
Alferes,

2ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Castilho.  
Tenente . . . . .  
Alferes, Felicissimo José de Abreu Rangel.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Capivary).

Comm., Major Domingos Antonio Martins.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Candido da Fonseca.  
Tenente, Domingos Pereira da Costa Araujo.  
Alferes, Manoel Bento de Azevedo Maia.

2ª Companhia.

Capitão, Thomé de Souza Barboza.  
Tenente, Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.  
Alferes, João Fragozo Souza Matta.

XVII. Commando Superior de S. Fidelis.

Estado-Maior.

Command. Superior . . . . .  
Chefe do Estado-Maior Tenente-Coronel  
João José da Silva.  
Ajud. d'Ordens, Major . . . . .  
Secretario Geral, Capitão José Carlos Ribeiro  
de Castro.  
Quartel-Mestre.  
Cirurgião-Mór.

15º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel, Barão de  
Villa-Flôr.  
Quartel-Mestre, Tenente Eduardo Antonio  
da Silva Gatto.  
Cirurgião . . . . .  
Secretario, João Henriques Martins da Costa  
Junior.  
Porta-Bandeira, Carlos Luiz Oscar Ritter.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.  
Ten., Clarimundo Martins Pimentel.  
Alferes, Emilio Alves de Brito.

2ª Companhia.

Capitão, José Pereira Soares Junior.  
Tenente, Manoel José Gonçalves.  
Alferes, Francisco Juillerat e José Alves  
de Araujo Barroso.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Sanches da Silva.  
Tenente, Silvestre da Costa Mattos.  
Alferes, José Ribeiro Furtado de Mello e  
Eduardo Honorio de Faria.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Thomaz de Faria.  
Tenente, José Antonio Gonçalves Loureiro.  
Alferes, Camillo de Souza Oliveira e José  
Mauricio da Silva.

5ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silv' Peçanha.  
Tenente, Tristão de Avila Caldeira.  
Alferes, Sabino José Ribeiro e Vicente Al-  
ves de Faria.

6ª Companhia.

Capitão, Fortunato Lopes Cançado.  
Tenente, José Peixoto de Oliveira e Souza.  
Alferes, Marciano Dias Tostes.

Aggregado.

Ten.-Cor. José Augusto Monteiro de Barros.

**35° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO.**

Parada na povoação da Freguezia de  
Monte-Verde.

*Estado-Maior.*

Commandante, Ten.-Cor. José Alves Per.  
Quartel-Mestre . . . . .  
Cirurgião . . . . .  
Secretario . . . . .  
Porta-Bandeira . . . . .

*1ª Companhia.*

Capitão, Antonio Candido de Campos.  
Tenente, Hortencio José dos Santos.  
Alferes, Antonio José Gomes Ferreira e  
José Maria de Figueiredo.

*2ª Companhia.*

Capitão, Francisco Antonio Pereira.  
Tenente, Antonio Ferreira Ramos.  
Alferes, Pedro Baptista Duarte Monteiro,  
e João Alves Moreira.

*3ª Companhia.*

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.  
Tenente, José Ferreira Rodrigues.  
Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza.

*4ª e 5ª Companhias.*

Ainda não se nomearão os Officiaes.

*Officiaes que pertencião ao 15º batalhão  
e que passarão para o 35.º*

Capitão . . . . .  
Tenente, Tristão de Avila Caldeira.  
Dito Joaquim Thomaz de Faria Parahyba.

SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

*1ª Companhia*

Capitão, Sebastião da Cunha de Azeredo  
Coutinho, 6.  
Tenente.  
Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

*2ª Companhia.*

Capitão, João José da Silveira Peçanha.  
Tenente.  
Alferes

*Reformados*

Coronel José Joaquim Alves da Cunha.  
Tenente-Coronel José Alonso de Faria.  
Major, João Maria da Fonseca Marinho.

**XVIII. Commando Superior dos Municipi-  
pios da Parahyba do Sul e Petropolis.**

(Não recebemos a rectificação.)

*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Barão da  
Parahyba, 2, 3.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Au-  
gusto Soares de Miranda Jordão, 6.  
Ajudantes d'Ordens, Majores José Januario  
d'Abreu e Silva e Augusto Cesar de Souza  
Freitas, 3.

Secretario Geral, Capitão Dr. João Gomes  
Ribeiro de Avellar.  
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Luiz Gomes Ri-  
beiro de Avellar.

**4º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA  
(na Parahyba do Sul).**

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Antonio  
José Barboza de Andrade.

Major . . . . .  
Tenente-Ajudante. . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente Clarimundo Ma-  
riano da Silva Junior.

Cirurgião . . . . .  
Secretario, Alf. José Ramos da Rocha e Silva.  
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes  
Manoel Antonio de Almeida.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes  
José Lucio Gonçalves Cortes.

*Aggregado.* — Tenente Quartel-Mestre João  
José de Campos Oliveira.

*1ª Companhia.*

Capitão, Emygdio Perelra Nunes.  
Tenente  
Alferes.

*2ª Companhia.*

Capitão, José Lazaro de Azevedo e Silva.  
Ten., Christovão Rodrigues de Andrª França.  
Alferes, Antonio Afra de Carvalho.

*3ª Companhia.*

Capitão  
Tenente, Salustiano Dias Alves.  
Alferes, Fidelis José de Souza.

*4ª Companhia.*

Capitão, Barão de Bemposta.  
Ten., Lauriano Rodrigues de Andrade.  
Alferes, Mariano Antonio do Amaral.

**21º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO  
ACTIVO DA PROVINCIA  
(na Parahyba do Sul).**

*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente Hilario Joaquim de  
Andrade.

Major . . . . .  
Tenente-Ajudante. . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente.

Cirurgião, Tenente. . . . .  
Secret., Alferes Francisco José Alves Borges.  
Porta-Band., Alferes Luiz Rodrigues Caldas.

1ª Companhia.

Capitão, José Gomes Coelho d'Albuquerque.  
Tenente, José Alvares de Oliveira.  
Alferes, Gavino Pinto Corrêa Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio de Azevedo Silva.  
Tenente, José Ribeiro da Silva.  
Alferes, Francisco Onofre de Carvalho.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Nunes.  
Tenente, Francisco Martins Ramos, nº 3.  
Alferes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

4ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues Caldas.  
Tenente, Antonio Francisco Nunes.  
Alferes, Nicoláo Dias Alves.

5ª Companhia.

Capitão, . . . . .  
Tenente, Domiciano José do Valle.  
Alferes, . . . . .

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Luiz dos Santos Werneck.  
Tenente, Saturnino dos Santos Werneck.  
Alferes, José Caetano do Valle e José Gonçalves Vianna.

7ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Major Felipe Bernardes Dias, nº 5.  
Cirurgião

1ª Companhia.

Capitão  
Tenente . . . . .  
Alferes, Felipe Bernardes Dias Junior.

2ª Companhia.

Capitão, João Gomes de Aguiar.  
Tenente, Felicissimo Teixeira de Abreu.  
Alferes, Narciso José Soares.

3ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Souza Werneck, nº 3, nº 5.  
Tenente, Antonio José Barroso de Carvalho.  
Alferes . . . . .

Aggregado.

Alferes, Emygdio José Nunes Furtado.

38ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(Petropolis.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Baptista da Silva, nº 5.

Major honorario, Rodrigo de Lamare Koe-ler, nº 3, nº 4.

Tenente-Ajudante.  
Ten. Quartel-Mestre, Antº Martins Ramos.  
Tenente Cirurgião, Dr. José Ribeiro do Val.  
Alf. Porta-Bandª, Bartholomeu Perº Sudré.  
Alferes Secret., Narciso Baptista de Oliveira.

1ª Companhia.

Capitão, Ricardo Narciso da Fonseca.  
Tenente, Francisco Ignacio da Silveira.  
Alferes, Ernesto José Olive, e Antonio Carlos de Magalhães.

XIX. Commando Superior do Municipio de S. João da Barra.

Estado-Maior.

Commandante Superior  
Chefe do Estado-Maior. . . . .  
Ajudante d'Ordens, Majores, Francisco Ferreira Pinto e José Fernandes Lima.  
Secretario Geral, Capitão Bernardo Gomen-  
soro Ferreira Teixeira.  
Quartel-Mestre, Capitão João Antonio Do-  
mingos Carneiro.  
Cirurgião-Mór, Capitão, Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.

8ª ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Major Francisco Paes Soares de Oliveira.  
Alferes Porta-Est., João Mendes da Silva.  
Alferes Cirurgião, Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.  
Sargento Secretario, João Ignacio Ribeiro.  
Sargento Ajudante, Antonio Jacome de Oliveira Campos.  
Sargento Quartel-Mestre, Francisco Lopes da Silva Santos Paiva.

1ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, Manoel Manhães Moreira.  
Alferes, Joaqº Antunes Moreira de Souza.

2ª Companhia.

Capitão . . . . .  
Tenente, Manoel Felisberto da Silva Junior.  
Alferes . . . . .

16ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Antonio Lobato de Va-concellos.  
Major . . . . .  
Ajudante . . . . .  
Quartel-Mestre, Tenente . . . . .



Cirurgião . . . . .	Tenente, José Caetano de Souza.
Secretario, Alferes Joaquim José Ribeiro de Seixas Junior.	Alferes, Dionysio de Souza Neves.
Porta-Bandeira, Alferes Leonardo Pinto da Gama.	6 <sup>a</sup> Companhia.
1 <sup>a</sup> Companhia.	Capitão, Manoel Gomes da Silva Lemos.
Capitão, Antonio Francisco Diogo.	Tenente, Jacquin Gomes da Silva Lemos.
Tenente, Francisco José Ribeiro de Seixas.	Alferes, Joaquim Alves da Hora.
Alferes, Francisco Pinto da Silva.	Addido.
2 <sup>a</sup> Companhia.	Capitão, José de Almeida Leão.
Capitão . . . . .	16 <sup>a</sup> SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO DA RESERVA DA PROVINCIA.
Tenente, João Ennes Vianna e Souza.	Estado-Maior.
Alferes, Manoel Rodrigues Lages Filho.	Commandante
3 <sup>a</sup> Companhia.	1 <sup>a</sup> Companhia.
Capitão, João Esteves Maia.	Capitão, Antonio Manhães Barreto.
Tenente, Antonio Joaquim de Siqueira.	Tenente, Belmiro José Ferreira Fluminense.
Alferes, Antonio Lopes da Silva Riscado.	Alferes, João Pinto de Almeida.
4 <sup>a</sup> Companhia.	2 <sup>a</sup> Companhia.
Capitão, João José Ribeiro de Seixas.	Capitão, Antonio de Souza Menezes.
Tenente, João Climaco da Silva Cordeiro.	Tenente, Elias dos Santos Barreto.
Alferes, José Bernardo de Azevedo Filho.	Alferes, João Domingos Alves de Barcellos.
5 <sup>a</sup> Companhia.	Reformado.
Capitão, João da Cruz Costa.	Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas.

## ADJUNTOS DE PROMOTOR

(Vide pag. 9 da Prov.)

Angra dos Reis. — Bacharel Diniz Frederico de Vilhena.	Parahyba do Sul. — João José da Rocha.
Araruama. — Bacharel Antonio Custodio Pacheco de Rezende.	Paraty. — Tenente Coronel Manoel José de Souza, 3.
Barra de S. João. — Dr. Joaquim Antonio de Souza e Silva.	Petropolis. — Dr. Henrique Kopk.
Cabo-Frio. — João Pedro de Faria.	Pirahy. — Dr. José Pereira Leite de Souza.
Campos. — Bacharel Antonio José de Mattos Lima.	Rezende. — Bacharel Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
Cantagallo. — Bacharel Modesto Alves Pereira de Mello.	Rio Bonito. — Manoel Duarte Moreira.
Capivary. — Joaquim José da Cunha Lopes.	Ric-Claro. — Severino Augusto de Pinho Carvalho.
Estrella. — Bacharel Antonio Ribeiro de Moura.	Santa Maria Magdalena. — . . . . .
Ignassú. — José Fructuoso Rangel.	Santo Antonio de Sá. — Francisco Nunes Fagundes.
Itaborahy. — Dom <sup>o</sup> Duarte dos Santos Junior.	S. Fidelis. — Bento José de Sá Figueiredo.
Itaguahy. — Antonio Rello de l'au'a Araujo.	S. João da Barra. — Bacharel Augusto Octaviano Bessa.
Macahé. — João de Almeida Lisboa.	S. João do Principe. — Egidio Mariano de Souza Bessa.
Mangaratiba. — Francisco José Borges.	Saquarema. — Virgilio Augusto Gomes de Siqueira.
Maricá. — José Machado Nunes.	Valença. — . . . . .
Nitheroy. — Bacharel Felipe Saupai Corréa.	Vassouras. — Alberto Olympio Brandão.
Nova Friburgo. — José Antonio de Souza Cardoso,	

## IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

### FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

#### Camara Municipal.

LARGO MUNICIPAL.

##### Vereadores.

*Presidente.*—Luiz Antonio Cardoso de Menezes e Souza, r. de S. Pedro, 36.

Dr. Guilherme Taylor March, r. de Sant'Anna.

Coronel Augusto Francisco Caldas, 3, 2, 3, r. da Conceição.

Carlos Bernardino de Moura, r. de S. João, 25.  
Alferes João José da Costa Velho, r. do Souza.

Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães, 3, 6, r. de Sant'Anna, 125.

Major Luiz José de Menezes Fróes, r. do Visconde de Itaborahy, 17.

Pedro Antonio Gomes, 6, r. do Marquez de Paraná, 1.

José Joaquim da Lapa, Itaipú.

##### Secretario.

Major Joaquim do Valle e Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 119.

##### Procurador.

Major Victorino Antonio da Costa, r. do Maurity, 13.

##### Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, na casa da camara, e r. de S. José.

##### Ajudante do Porteiro.

João Cypriano Lino da C<sup>a</sup>, r. de S. Pedro, 25.

##### Engenheiro da Camara.

Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Conceição.

##### Fiscal da Cidade.

Antonio Alves Dias da Motta, r. do Visconde de Itaborahy.

##### Dito da Freguezia de Cordeiros.

Capitão Delphino José Ferreira, Cordeiros.

##### Dito da Freguezia de S. Lourenço.

Capitão Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana, Barreto.

*Dito de Itaipú.* Manoel José Dutra.

*Dito da Jurujuba.* Capitão João Jorge Vidal, Charita.

*Dito S. Gonçalo.* Capitão Laurindo da Silva Quaresma, Clubandé.

##### Medico do partido da Cidade.

Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e Silva, 3, 6, r. do Principe, 37. Está servindo interinamente o Dr. José Militão da Fonseca, r. do Visc. de Itaborahy, 53.

#### Cemiterio Publico de Maruhy.

*Guarda.*—Quintino Maciel Ferreira Guimarães, no Cemiterio.

#### Matadouro.

*Guarda.*—Frederico José dos Prazeres, r. da Constituição, 1, Icarahy.

#### Juizes de Direito.

JUIZ DA 1<sup>a</sup> VARA CIVEL.

Exerce jurisdicção criminal nas freguezias de S. Lourenço, S. Gonçalo e Cordeiros.

##### Juiz de Direito.

Dr. João da Costa Lima e Castro, r. de S. João, 83. — Despacha na casa de sua residencia, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e dá audiencias nas quintas-feiras ao meio-dia, na casa da camara munic.

##### Substituto.

Dr. Luiz Mattoso Duque-Estrada da Camara, r. da Praia, 87. — Despacha em sua casa, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e dá audiencias nas quintas-feiras á 1 hora da tarde, na casa da camara municipal.

##### Supplentes do Substituto.

- 1.º Dr. Galdino de Freitas Travassos, r. de José Bonifacio, 56, S. Domingos.
- 2.º Coronel Francisco Antonio de Almeida, r. da Praia, 149, Nicttherohy.
- 3.º Dr. Antonio Marciano da Silva Pontes, r. do Visc. de Itaborahy, 191, Nictth.

**JUIZ DA 2ª VARA CIVEL.**

Exerce jurisdicção criminal nas freguezias de S. João Baptista, Jurujuba e Itaipú.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. de S. Francisco, 7. — Despacha em sua casa, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e dá audiência nas terças-feiras ao meio dia, na casa da camara municipal.

*Substituto.*

Dr. João Paulo Gomes de Mattos, r. de S. Francisco, 5. — Despacha em sua casa, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e dá audiencias ás terças feiras á 1 hora da tarde, na casa da camara municipal.

*Supplentes.*

- 1.º Dr. Antonio Francisco Villaça de Azevedo, r. da Independencia, 18, Icarahy.
- 2.º Severo Francisco Ramalho, r. do Guarany, 13, S. Domingos.
- 3.º Dr. José Mariano de Amorim Carrão, r. do Visconde do Uruguay, 78, Nictherohy.

**Promotor Publico.**

D. Antonio de Souza da Silveira, r. do Passo da Patria, 33, S. Domingos.

**Tabelliaes.**

Francisco Manoel de Proença Rosa, do Judicial e Notas do Registro Geral das Hypotheças da Comarca de Nictheroy, r. de S. João, 17, Nictherohy.

Coronel honorario do exercito Augusto Francisco Caldas, ☩ 2, ✪ 3, ☆ 7. Serve interinamente o tenente-coronel José Alves Carneiro, r. da Conceição, 62, Nictherohy.

**Escrivães.**

Tenente-Coronel José Alves Carneiro, do Civil, Commercial, Criminal, Orphãos e Ausentes, r. da Conceição, 62, Nictherohy.

Francisco Manoel de Proença Rosa, do Civil, Commercial e Criminal, r. de S. João-17, Nictherohy.

Capitão Francisco Maximo Barboza, da Provedoria de Capellas e Residuos, e dos Feitos da Fazenda Provincial, r. de S. José, 26, Nictherohy.

Capitão Francisco Corrêa de Albuquerque, da Delegacia de Policia, Subdelegacia e Juizo de Paz do 1º districto da freguezia de S. João Baptista, e do Registro das pessoas não catholicas, r. da Conceição, 64, Nictherohy.

José Manoel Caetano da Silva, da Subdelegacia de Policia e do Juizo de Paz do 2.º dis-

tricto da freguezia de S. João Baptista, r. de S. João. 21, Nictheroy.

Polycarpo Francisco de Vasconcellos, das Execuções Civeis, Commerciaes e Criminaes, privativo do Jury, r. do Principe, 108, Nictheroy.

Joaquim Francisco Flôres, da Subdelegacia e do Juizo de Paz da freguezia de S. Lourenço, Engenhoca, 28.

**Partidores do Juizo de Orphãos.**

Capitão Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

Pedro Antonio Gomes, ✪ 5, r. do Marquez de Paraná, 1.

**Curador Geral dos Orphãos.**

O Promotor Publico D. Antonio de Souza da Silveira, r. do Passo da Patria, 33, Nictheroy.

**Curador das Heranças jacentes.**

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 45, Nictherohy.

**Solicitador dos feitos da Fazenda Provincial.**

Joaquim da Rocha Pereira, r. do Visconde do Uruguay, 170. (Serve interinamente Alfredo Paiva Magalhães Calvet, r. da Praia, 189, Nictheroy.)

**Contador e Distribuidor.**

Antonio Fortes de Bustamante e Sá, r. da Conceição, 64, Nictheroy.

**Officiaes de Justiça.**

Servem perante todas as autoridades:

João de Sá Malheiros, r. de S. João, 54, Nictherohy.

Leopoldino Antonio de Oliveira, r. da Princeza, 26, Nictherohy.

Thomaz Cár de Bustamante Fortes, r. da Princeza, 76.

João José da Costa, r. do Capitão-Mór, 21, Nictherohy.

Manoel Antonio Aderne, r. do Visconde do Uruguay, 167.

Antonio João Martins de Araujo, r. Aureliana, 46, Nictherohy.

**Advogados formados.**

Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, r. do Visconde do Uruguay, 76, Nictherohy.

Dr. Augusto José de Castro e Silva, r. da Imperatriz, 44, Nictherohy.

Dr. Antonio Francisco Villaça de Azevedo, r. da Independencia, 12, Icarahy.

Dr. D. Antonio de Souza da Silveira, r. do Passo da Patria, 33, S. Domingos.

Dr. Celestino Gomes d' Oliveira, r. da Conceição, 140, Nictheroy.

Dr. Galdino de Freitas Travassos, r. de José Bonifácio, 56, S. Domingos.

Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, r. da Praia, 197, Nictheroy.

Dr. Ignacio Ferreira d'Almeida Guimarães, r. da Conceição, 66, Nictheroy.

Dr. Pedro Velloso Rabello, r. de S. José, 15, Nictheroy.

Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna, r. da Praia, 15, Nictheroy.

#### Advogados provisionados.

Francisco José da Silva Ramalho, r. da Conceição, 109, Nictheroy.

Luiz José de Siqueira, r. de S. Pedro, 17, Nictheroy.

Pedro Antonio Gomes, 5, r. do Marquez de Paraná, 1, Nictheroy.

#### Solicitadores provisionados.

Antonio José de Azevedo Cirne, r. da Conceição, 114, Nictheroy.

João Anastacio Ferreira Duque-Estrada Junior, r. do Principe, 133, Nictheroy.

João Antonio Corrêa, r. do Visconde de Itaborahy, 141, Nictheroy.

João da Silva Leal, r. da Conceição, 89, Nictheroy.

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 45, Nictheroy.

Gabriel Alves Carneiro, r. da Praia, 261, Nictheroy.

Marcos Corrêa Cadilhos, r. de S. José, 5, Nictheroy.

Paulo José da Silva Portugal, r. de S. José, 32, Nictheroy.

#### Procuradores Particulares.

Carlos Bernardino de Moura, r. de S. João, 27, Nictheroy.

Guilherme Henrique Briggs, r. do General Andrade Neves, 87, Nictheroy.

João da Silveira Pinto, tr. de Santa Rosa, 13, Nictheroy.

Antonio José de Carvalho Agra, r. da Conceição, 191, Nictheroy.

#### Avaliadores Commerciaes Provisionados.

José Joaquim da Costa e Silva, r. da Princeza, 90, Nictheroy.

João Cypriano Lino da Costa, r. de S. Pedro, 25, Nictheroy.

Dulcerio José Machado, r. de S. João, 31, Nictheroy.

Francisco Luiz Machado, r. do Souza, 5, Icarahy.

José de Araujo Souza Medeiros, r. da Conceição, 109, Nictheroy.

#### Depositario publico.

Saturnino Duarte Silveira, r. do Imperador.

#### Delegado da Capitania do Porto.

Augusto Zacarias da Fonseca e Costa, r. do Maurity.

#### Agencias do Correio de Nictheroy.

Agente. — O 3º Official José Joaquim Alves Vianna, r. de S. João, 16.

Ajudante—Manoel Vieira Armond do Canto.  
Empregado. — Manoel V. Armond do Couto, largo da Memoria, 43.

Carteiros — Luiz de Almeida Sampaio, r. d'America, 16; Justino Mariano de Carvalho, r. de S. Francisco, 2, e Jacintho Vieira Armond, l. da Memoria, 43.

Remette-se para a côrte diariamente malas, de manhã ás 1/2, e de tarde á 1 1/2.

Forão creadas mais duas Agencias, uma em S. Domingos, r. de José Bonifacio, 6, outra em Icarahy, r. da Independencia, 19. Nestas Agencias e nas pontes das barcas Fluminenses, collocarão-se caixas, que serão visitadas diariamente.

#### DO PORTO DO BARRETO.

Agente. — Manoel Alves dos Santos.

#### Delegacia de Policia.

##### Delegado.

Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia, r. de S. Pedro, 24, Nictheroy. — Despacha todos os dias em sua casa.

##### Substitutos.

- 1.º Pedro Antonio Gomes, r. do Marquez de Paraná, 1, Nictheroy.
- 2.º João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, r. do Visconde de Itaborahy, 187, Nictheroy.
- 3.º Vago.

##### Subdelegacia de policia.

##### Subdelegado do 1º districto.

João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, r. do Visconde de Itaborahy, 187, Nictheroy. — Despacha das 7 ás 9 horas da manhã, e das 3 da tarde em diante.

##### Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Antonio dos Santos Rocha, r. da Praia, 44, Nictheroy.

3.º Francisco Antonio da Costa Arêas, r. de S. João, 69, Nictherohy.

*Subdelegado do 2º districto.*

Fernando Joaquim Martins. — Despacha de manhã até ás 9 horas, e das 3 da tarde em diante, á r. do Guarany, 3, S. Domingos.

*Substitutos.*

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.

*Escrivão da Delegacia.*

Francisco Corrêa de Albuquerque, r. do Principe.

*Subdelegado do 1º districto.*

João Pinto de Figueiredo Mendes Anta, largo da Memoria.

*Substitutos do Subdelegado do 1º districto.*

- 1.º Vago.
- 2.º Capitão Antonio dos Santos Rocha.
- 3.º Francisco Antonio da Costa Arêas, r. da Praia.

*Inspectores de Quarteirão do 1º districto.*

- 1.º Carlos Fogaça da Silva.
- 2.º João Luiz da Silva.
- 3.º Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida.
- 4.º Cypriano José Fernandes Guimarães.
- 5.º Antonio Severiano Ferreira da Silva.
- 6.º Angelo Nicoláo Firmento, r. do Maurity, 15.
- 7.º Luiz Manoel da Silva.
- 8.º José da Cunha Valle.
- 9.º Antonio da Fonseca Rangel.
- 10.º Luiz Francisco Fortes Bustamante.
- 11.º Felipe Cordovil de Siqueira e Mello.
- 12.º Manoel Joaquim de Sant'Anna.
- 13.º Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo.
- 14.º João da Silva Leal.
- 15.º João Cypriano Lino da Costa.
- 16.º Leopoldino Henrique Xavier d'Azeredo.
- 17.º Antonio Augusto Saraiva Pinheiro.
- 18.º Constantino José de Souza Cabral.
- 19.º Francisco da Silva F. Ruas.
- 20.º João Augusto da Silva Nunes.
- 21.º Ovidio da Rocha Miranda e Silva.
- 22.º Manoel Alves da Silva.
- 23.º Alferes José Amaro da Silva.
- 24.º Carlos Benicio da Silva Moreira.
- 25.º Antonio João da Silva Lyns.
- 26.º José Amorim Ramos.
- 27.º João Nepomuceno da Silva Rohan.

28.º Augusto Felipe de Castro.

29.º Francisco Egydlo Lino da Costa, r. de Imperador, 50.

30.º Vago, serve o do 29.

31.º Manoel Francisco da Silva Neves.

32.º João de Sá Malheiros, r. de S. João.

33.º Sebastião Augusto de Amorim Lisboa.

34.º João de Oliveira Castro Vlanna.

35.º Arthur Alfredo dos Reis Nunes.

36.º Guilherme Waddington.

37.º Paulo Gomes Cardoso.

38.º Germano Luiz da Rocha.

39.º Antonio Machado de Medeiros.

40.º João Manoel Botelho.

41.º Antonio Mariano de Carvalho, Pendotiba.

42.º Manoel Pereira de Souza, Pendotiba.

43.º Fernando Pinto de Almeida Junior.

*Subdelegado do 2º districto (S. Domingos).*

Fernando Joaquim Martins.

*Substitutos.*

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.

*Inspectores de quarteirão do 2º districto.*

- 1.º Manoel Antonio Nunes de Sá, r. do Graoatá.
- 2.º Joaquim Pereira Pedernelra, r. do Passo da Patria.
- 3.º Francisco Joaquim Rodrigues, r. do General Ozorio.
- 4.º Francisco Perelra da Cunha Novaes, largo do Palacete.
- 5.º Vago.
- 6.º Vicente Ferreira Montauray de Aguiar Leitão, r. do General Andrade Neves.
- 7.º Ricardo Ferreira de Carvalho, r. do Presidente Domiciano, 19.
- 8.º Vago, serve o do 7.º
- 9.º José Antonio Baptista de Mendonça, r. da Itapuca.
- 10.º Antonio Thomaz de Oliveira, r. da Independencia.
- 11.º José Luiz Favilla, rua d'Acclamação, 1.
- 12.º Vago, serve o do 10.
- 13.º Vago, serve o do 11.

*Juizes de Paz.*

Augusto Zacarias da Fonseca e Costa. — Despacha em sua casa até ás 8 horas da manhã e das 5 da tarde em diante, á r. da

Conceição, 142, e dá as audiencias nas quintas-feiras ás 4 horas da tarde á r. da Conceição, 64, Nictheroy.

1° Districto.

João Carlos Pereira do Lago, r. de S. João, 4, Nictheroy.

José Telles de Moraes Barboza, r. do Imperador, 66, Nictheroy.

Francisco José de Oliveira, r. da Conceição, 65, Nictheroy.

2° Districto.

João Antonio Corrêa, r. da Independencia, 29, Icarahy.

Fernando Joaquim Martins, r. do Guarany, 3, S. Domingos.

Antonio Alves Aveiro, r. da Regeneração, 18, Icarahy.

Balthazar de Sá Carvalho, r. da Magnificencia, 8, S. Domingos.

Audiencias das Autoridades.

Do Ex<sup>mo</sup> Presidente da Provincia, nas terças e nos sabbados, da 1 hora ás 3 da tarde, no edificio da secretaria, praça Dezenove de Fevereiro, Nictheroy.

Do Dr. Chefe de Policia, todos os dias, na secretaria da Policia á r. da Praia, 13, Nictheroy.

Do Dr. Juiz de Direito da 1° Vara Cível, e dos Feitos da Fazenda Provincial, nas quintas-feiras, ao meio dia, na Camara Municipal.

Do Dr. Substituto da 1° vara cível, nas quintas-feiras á 1 hora da tarde, na casa da Camara Municipal.

Do Dr. Juiz de Direito da 2° Vara Cível, nas terças-feiras ao meio-dia, na casa da Camara Municipal.

Do Dr. Substituto da 2° Vara cível, nas terças-feiras á 1 hora, na casa da Camara Municipal.

Do Dr. Delegado de Policia, nas terças-feiras ás 9 horas, á rua de S. Pedro, 24, Nicth.

Do Subdelegado de Policia do 1° districto da freguezia de S. João Baptista, nas segundas-feiras ás 4 horas da tarde, á rua da Conceição, 64, Nictheroy.

Do Subdelegado de Policia do 2° districto da mesma freguezia, nas quintas-feiras ás 4 horas da tarde, á rua Guarany, 3, S. Domingos.

Do Juiz de Paz do 1° districto da freguezia de S. João Baptista, nas quintas-feiras ás 4 horas da tarde.

Do Juiz de Paz do 2° districto da freguezia de S. João Baptista, nas quartas-feiras ás 4 1/2 horas da tarde.

Vigario encommendado.

Conego Antonio da Immaculada Conceição.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. João Baptista de Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO DE 1872 A 1873.

Provedor.

Antonio Corrêa de Mello, r. Direita, 29.

Secretario.

Carlos Adolpho Borges Corrêa de Sá, r. da Praia, 103.

Thesoureiro.

Miguel da Rocha Guimarães, r. do Visconde do Uruguay, 135.

Procurador.

Alferes Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. da Praia, 103.

Mesarios.

Capitão Antonio Henriques de Miranda e Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 83.

José Lopes Ribeiro, r. do Visconde do Uruguay, 137.

Manoel Gonçalves de Amorim, Ponta de Arêa. Padre Antonio Gomes Xavier, r. do Imperador, 56.

José Manoel de Souza e Silva, r. da Praia, 124.

Pedro Antonio Gomes, r. Diamantina, 1.

Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo, r. do Visconde de Itaborahy, 66.

Francisco José da Costa Barros, r. da Praia, 113.

Major Jacintho Antonio Diogo Parreiras, r. Direita, 45.

Alfredo Julio de Barros Lima, r. do Imperador, 50.

Joaquim Manoel de Mello, r. de S. João. Padre José Joaquim da Silva, r. da Gloria.

Capellão.

Padre, vigario Antonio Gomes Xavier, r. do Imperador, 56.

Andador.

Cypriano José Ferreira, r. do Principe.

Asylo de Santa Leopoldina.

Rua da Constituição, em Icarahy. Creado por deliberação do Vice-Presidente da provincia, Visconde do Rio-Bonito, datada de 24 de Junho de 1854, por occasião de uma visita de SS. MM. IL. a Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO NO ANNO COMPROMISSAL DE 1873-1874.

(Por nomeação de S. M. I.)

Provedor.

Conselheiro João Lopes da Silva Coito, 3, 4, S. Domingos.

*Vice-Provedor.*

Barão de S. Gonçalo, ✠ 4, r. do Imperador.  
(Po Eleição dos Irmãos da Irmandade de  
S. Vicente de Paulo).

*Secretario.*

Dr. Augusto José de Castro e Silva, largo  
da Memoria, 44.

*Thesoureiro.*

Joaquim José Rodrigues Guimarães, ✠ 6;  
✠ 2, ✠ 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da  
Casa Real de S. M. Fidelissima, r. do  
Passo da Patria, 12.

*Procurador.*

João Antonio dos Santos Lima, Itapuca, 11.

*Conselheiros ordinarios.*

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, ✠ 3,  
✠ 4, ✠ 6, © G. 1, r. de Sant'Anna, 2.

Dr. Antonio José de Souza Rego, Icarahy.

José Joaquim Teixeira, ✠ 3, Itapuca, 11.

Antonio Corrêa de Mello, r. do Visconde do  
Uruguay.

Raphael José de Mattos, largo de S. João.  
Joaquim Domingues Lopes Fonseca.

*Conselheiros extraordinarios.*

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda  
Rego, Côrte.

Dr. José Martins da Rocha, largo de S. João.

Padre João Ferreira Goulart, S. Gonçalo.

Marcos Tito Alvares de Andrade, r. Direita.

Antonio José da Silva, largo de S. João.

Antonio Bernardino Lopes Ribeiro, Baldea-  
dor.

*Medicos.*

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino  
Junior.

Dr. José Martins Rocha.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, largo da  
Memoria.

*Capellão.*

Padre Francisco Antonio Bandeira de Mello,  
r. do Silva Manoel, 14.

*Amanuense.*

José Baptista Coelho, r. da Constituição, Nict.  
*Agente de compras.* — Antonio José da S.ª

*Instituto Scientifico.*

*Presidente.* — Dr. Antonio de Mello Moniz  
Maia, r. da Princeza.

*Vice-Presidente.* — Antonio de Souza Oli-  
veira, r. da Conceição.

1º *Secretario.* — Miguel Maria Jardim, S. Do-  
mingos.

2º *Secretario.* — Alfredo Lino Maciel Aza-  
mor, r. de S. Francisco.

*Thesoureiro.* — José Alves Baptista Junior,  
r. de Calumbá.

*Orador.* — João Augusto da Cunha Brantão  
Pinheiro.

Este Instituto funciona na sala do jury  
da Camara Municipal, todos os domingos,  
das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

*Instituto Philologico Nictheroyense.*

Esta sociedade litteraria e scientifica foi  
installada em 15 de Dezenbro de 1871,  
tendo por principaes fins: propagar a ins-  
trução pelo povo e abrir uma bibliotheca  
para o mesmo.

Com effeito, em 20 de Janeiro de 1872  
foi inaugurada a sua escola nocturna e gra-  
tuita na praça de Martim Affonso n. 1,  
onde ainda funciona. Forão iniciadores,  
tanto da sociedade, como da escola, os Srs.:  
professor, Francisco Justino Gonçalves de  
Castro, pharmaceutico Antonio Eduardo Pe-  
reira Neves e bacharel Luiz Carlos Fróes  
da Cruz.

O ensino na escola consta de: primeiras  
letras, grammatica portugueza, arithmetica,  
desenho linear, francez, inglez, escripturação  
mercantil, historia e geographia patria. As  
aulas funcionão diariamente das 5 horas  
da tarde ás 9 da noite, e conta actualmente  
a escola o numero de 231 alumnos matricu-  
lados desde a idade de 12 até á de 42  
annos.

Quanto á sociedade litteraria, celebra as  
suas sessões aos sabbados, pelas 6 horas da  
tarde, e nellas discutem-se theses littera-  
rias e scientificas e lêm-se trabalhos escript-  
tos sobre diversos ramos.

A directoria desta associação compõe-se  
dos Srs.: pharmaceutico Antonio Eduardo  
Pereira Nêves, presidente; bacharel Luiz  
Carlos Fróes da Cruz, vice-presidente (so-  
cio benemerito); bacharel Carlos Alberio,  
1º secretario; bacharel José Joaquim de  
Miranda Hora Junior, 2º secretario; pro-  
fessor Francisco Justino Gonçalves de Cas-  
tro (socio benemerito), thesoureiro; Alfredo  
Bartholomeu da Silva e Oliveira, bibliothec-  
ario; Arthur Fernandes Campos da Paz,  
orador.

Ha tambem cinco commissões, a saber:  
de litteratura, historia e geographia, scien-  
cias physicas, naturaes, mathematicas, scien-  
cias economicas e a de contas.

Esta associação conta 24 socios effectivos,  
60 contribuintes, 3 honorarios e 4 corres-  
pondentes.

São professores da escola os Srs.: Fran-

cisco Justino Gonçalves de Castro, de francez, Inglez, historia e geographia patria.

Carlos de Alberto, de desenho e grammatica portugueza.

José Joaquim de Miranda Horta Junior, de arithmetica.

Elyseu José Lopes, e Alfredo Bartholomeu da Silva e Oliveira, de primeiras letras e arithmetica.

João Ferreira da Costa Junior, de escripturação mercantil.

A fiscalização da escola está entregue ao presidente do Instituto, que toma o nome de director fiscal e á congregação dos lentes.

Tanto a sociedade, como a sua escola, têm os seus estatutos e regimento interno.

Cumpra declarat que esta escola, que não é subvencionada pelo governo provincial, é a primeira que foi fundada na capital da provincia e a unica que ainda hoje existe.

**Companhia Ferro-Carril de Nictheroy.**

Os carros partem de S. Domingos a Icarahy, no fim da rua do Souza, todos os dias de quarto em quarto de hora, das 4 horas da manhã ás 10 horas da noite, e da rua do Souza das 4 1/2 da manhã ás 10 1/2 da noite.

— O Gerente, *D. G. de Azevedo.*

Os carros da linha do Barreto, que chegam a largo do mesmo nome, partem de Nictheroy de 20 em 20 minutos, das 5 horas e 40 minutos da manhã, até ás 10 horas e 50 minutos da noite; e do largo do Barreto das 6 horas e 20 minutos da manhã, até ás 11 horas e 40 minutos da noite.

Os carros da linha de Nictheroy a S. Domingos, partem de 20 em 20 minutos, ás mesmas horas que os da linha de Icarahy.

**Medicos.**

Dr. Braz Dias da Matta, r. de José Bonifacio, 28.

Dr. Bulhões Ribeiro, r. do Presidente Pedreira, 11.

Dr. Continentino Junior, S. Domingos.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. da Praia.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, 3, 9, Engenhora, 4.

Dr. José Francisco Frougeih, 3, 5, Director do Instit. Vaccinico, r. da Praia, 97.

Dr. J. F. de Oliveira, r. Direita.

Tenente-Coronel Dr. José Joaquim Lopes Lyra, 3, r. do Visconde de Itaborahy.

Dr. J. M. da Fonseca, r. de S. João, 75.

Dr. J. M. de Freitas, r. do Visconde de Itaborahy, 17.

Dr. João da Costa Lima e Castro, r. de S. João, 83.

Dr. José Antonio Nogueira de Barros, 3 de P., S. Domingos. (Consultorio na Côte, r. José, 55.)

Dr. José Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, 17.

Dr. José Martins da Rocha, 6, largo de S. João, 15.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, r. de S. José, 8.

Dr. José Severino Avellar e Lemos, 3, largo da Memoria, 119.

Dr. José Victorino da Costa, 3, 5, r. do Visconde do Uruguay.

Dr. Liberato de Castro Carreira, 3, 6, r. do Passo da Patria, 29.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 3, 6; 2, r. Direita, 71 D.

Dr. March, r. do Visconde do Uruguay, 128, pharmacia de Pinto Gouvêa; reside á r. de Sant'Anna.

Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, 5, r. do Marquez de Paraná, 5.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. do Visconde do Uruguay, 121, 2º andar.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 1, escriptorio.

Dr. V. da Costa, r. do Presidente Pedreira, 76, das 4 horas da tarde ás 8 da noite.

**Parteira.**

M<sup>me</sup> Thomaz, r. do General Andrade Neves.

**Boticarios.**

Bento Luiz Rib. & C., r. do Imperador, 32.

Botica Central de Francisco de Assis Moreira Carvalho, r. do Visc. do Uruguay, 118 C.

Carvalho & C., r. do Visc. do Uruguay, 182.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 96.

Fonseca & C., r. do Visconde do Uruguay, 143. (Drogaria.)

Frederico Ferreira Dias & C., r. Direita, 38.

Imperial Pharmacia do Dr. Bahiense, largo Municipal.

Jeronymo Pinto Gouvêa, r. do Visconde do Uruguay, 128.

José de Céspedes & C., r. de José Bonifacio, 6.

José Francisco Perelra Tota & C., r. de S. João, 49.

Rodrigues Guimarães & C., r. da Independencia.

Santos & C., r. Direita, 21.

Teixeira da Costa, r. do Imperador, 20.

Tosta & C., r. de S. João.



**Machinistas.**

Leon Stanisláo Masseur & C., r. do Visconde do Uruguay, 112.

**Professores Publicos de Nietheroy.****1° DISTRICTO.***Escolas do Sexo Masculino.*

- 1° Honorato Ignacio de Carv., l. de S. João.
- 2° Antonio Luiz Cruz Franco, r. do V. de Itab.
- 3° Francisco de Siqueira Barbedo.

*Do Sexo Feminino.*

- 1° D. Marianna Amalia de Paula Rodrigues, tr. Angular.
- 2° D. Francisca Leocadia dos Santos Mattoso, r. da Praia.
- 3° D. Amelia Henriqueta de Souza Gastrioto, r. do Visconde do Uruguay.
- 4° D. Izabel Maria Conceição Alberto, r. da Princeza.
- 5° D. Thereza Caetana dos Santos.

*Ponta da Arêa.*

Felippe José Alberto Junior.  
D. Thereza Maria da Costa e Castro.

*Santa Rosa.*

José Alves Baptista Junior.  
D. Ermelinda Miranda de Moraes.

**2° DISTRICTO.***Escolas do Sexo Masculino.*

Miguel Maria Jardim, S. Domingos.

*Do Sexo Feminino.*

- 1° D. Rita Maria da Conceição Teixeira.
- 2° D. Marla Augusta Jardim Veiga.

**ICARAHY,***Masculino.*

1° Alberto Luiz dos Reis.

*Feminino.*

2° Delphina Candida dos Reis.

N. B. A escola do 1° professor é frequentada por mais de 120 meninos.

**Escola nocturna e gratuita do Instituto Philologico Nietheroyense.**

PRAÇA DE MARTIM AFFONSO, 3.

As aulas são de portugez, francez, historia, geographia, arithmetica e desenho.

**Collegios particulares.**

Athenéo Socratico Nietheroyense, r. do Principe, 68.

Lyceo Nietheroyense, dirigido por A. M. da Silva Pontes, largo da Memoria, 193. (Vide Almanak, pagina 491.)

Aula de materias de instrucção secundaria, de A. J. F. dos Reis, r. Maurity, 4.

Collegio das Sras. Coutos, em S. Domingos.  
Collegio de Mrs. Goverts, r. da Praia, 1, esquina da Armação.

Collegio de S. Domingos, de Rita Maria da Conceição Teix., r. da Praia, 375, S. Dom.  
Collegio de S. Domingos, de E. G. Possolo, r. do Pres. Domiciano, lad. do Collegio, 1.  
Collegio de S. José, de José Skinner, r. Direita, 91.

Collegio de D. Joaquina Ferreira Novato, r. de S. Francisco, 9.

Collegio de D. Joaquina Maria Rosa dos Santos, pr. Municipal, 25 A.

Aula de D. Maria Angelica Passos de Castro, r. do Visconde do Uruguay, 41.

D. Maria Julia da Costa, r. do Visconde do Uruguay, 125.

Viuva Maillet, portuguez e francez, r. do Visconde do Uruguay, 40 B.

D. Luiza de Araujo, r. do Visconde de Itaboraay, 13.

Collegio de N. Sra. do Amparo, dirigido por D. Leonor Tygna da Silva, r. do Presidente Domiciano, 20.

Collegio de Nossa Senhora da Conceição, de D. Virginia Maria de Noronha Torresio Sûe, r. de S. João, 2.

Escola de N. Sra. da Conceição, de D. Alexandrina Luiza Alfonso Fernandes, r. de S. Francisco, 14.

**Professores Particulares.**

Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, engenheiro, explicador de varias materias, professor de portuguez e francez, r. de José Bonifacio, 86.

Capitão Francisco de Paula Rodrigues, de francez, mathematicas, geographia, escripturação mercantil, com carta do governo provincial, r. do Calimbá, 9.

Guilherme Henrique Briggs, linguas ingleza, e franceza, r. do Gener. Andr<sup>o</sup> Neves, 15.

Ignacio da Gama Moret, lingua portugueza, arithmetica, r. do Visc. de Itab., 17 B.

José Albano Cordeiro, portuguez, francez e geographia, r. de S. João, 111.

**Tradutores.**

Capitão Francisco de Paula Rodrigues, de francez e inglez, r. do Calimbá, 9.

José Joaquim Vieira Souto, professor approvado pelo governo da provincia, incumbese de toda e qualquer traducção da lingua franceza, r. do Marquez de Caxias.

**Guarda-livros.**

José de Moraes Mala, r. da Princeza, 11.

**Professores de Canto e Piano.**

Antonio dos Santos Chirol, r. de S. José, 34.  
 Carlos Janin, r. de José Bonifacio, 46.  
 Demetrio Rivero, r. da Boa-Viagem, 4.  
 Felício Tati, r. do General Andrade Neves,  
 1, e na corte, r. do Ouvidor, 101.  
 Gondim Leitão, r. da Praia, 15.  
 João Cyrillo Moniz, r. de Santa Anna.  
 João de Mattos Pinto, r. do Vallonguinho.  
 José Pedro da Cruz, r. do Príncipe, 84.  
 D. Leopoldina Josepha dos Reis, r. do Vis-  
 conde do Uruguay, 20.

**Agente do Consulado Geral de Portugal.**

Manoel Caetano Jardim, largo da Memoria.

**Leiloeiro.**

Major Prudencio Lulz Ferreira Travassos,  
 r. do Imperador.

**Commissões de escravos.**

Manoel Corrêa de Azevedo, r. do Visconde  
 do Uruguay, 12<sup>o</sup>.

**Loja de livros.**

Francisco Martins Roriz da Silva, r. Di-  
 reita, 15.

**Typographies.**

Typographia *Imparcial*, de Santos & Oli-  
 veira, r. da Conceição, 55.  
 Typographia de F. Lino da Costa & C., r. do  
 Príncipe, 154.

**Armazens de Madeiras e Materiaes.**

Feliciano José Gonçalves Vianna, r. do Im-  
 perador.  
 José Duarte Galvão, r. do Imperador.  
 José Augusto Cesar da Silva, r. da Praia.  
 José Manoel de Souza e Silva, r. da Praia,  
 117 e 121.

**Armazens de Secos e Molhados,  
Mantimentos, etc.**

Agostinho Antonio de Oliveira, r. de S.  
 Francisco, 3.  
 Agostinho Fernandes Monteiro, r. do Vis-  
 conde de Itaborahy.  
 Andrade & C., Mem de Sá.  
 Anselmo Faustino de Almeida, Regeneração.  
 Antonio Antunes Gonçalves, l. de S. Do-  
 mingos.  
 Antonio Barboza e Castro, r. da Praia, 19.  
 Antonio Bernardino Lopes Rib.<sup>o</sup>, r. da Praia.  
 Antonio Caetano d'Oliv.<sup>a</sup>, l. de S. Domingos.  
 Antonio Carvalho Coelho, r. da Praia, 363.

Antonio Ferreira Martins Bastos, r. da Re-  
 generaço.

Antonio Fortunato Carlos da Silva, r. da  
 Praia, 101 e 105.  
 Antonio Gomes Pinto & C., r. o Visconde  
 de Itaborahy.  
 Antonio Gonçalves da Fonte, r. de S. José, 50.  
 Antonio João de Almeida, r. do Visconde do  
 Uruguay, 172.  
 Antonio Joaquim de Araujo Magalhães,  
 Santa Rosa.  
 Antonio Joaq. Lopes Rego, r. da Praia, 237.  
 Antonio Joaq<sup>m</sup> Moutinho, r. do Príncipe.  
 Antonio José Alves, r. da Praia, 199.  
 Antonio José Alves d'Avellar, r. da Praia, 57.  
 Antonio José Ferreira Querido, r. do Ge-  
 neral Andrade Neves.  
 Antonio José Pacheco, r. do Marquez de  
 Caxias, 2, e r. de S. Francisco, 23.  
 Antonio José Pinheiro, r. da Praia, 289.  
 Antonio José Pinheiro, r. Direita.  
 Antonio José de Sá & C., negociantes matri-  
 culados, r. de S. João, 55 e 57.  
 Antonio Leite da S.<sup>a</sup> Bastos, r. de S. João, 84.  
 Antonio Luiz Mendes, r. do Príncipe, 26.  
 Antonio Maciel Vieira, r. do Gen. Ozorio, 33.  
 Antonio Machado de Medeiros, Pendotiba.  
 Ant<sup>o</sup> Manoel Botelho de Alvar<sup>a</sup>, r. do Princ.  
 Antonio Manoel Gomes, r. de S. João.  
 Antonio Manoel Vieira, r. do General Ozorio.  
 Antonio Martins Ferreira de Oliveira, r. do  
 Presidente Pedreira, 8.  
 Antonio de Mattos Mor.<sup>a</sup> Villa-Real, Calimbá.  
 Antonio Pacheco Barboza, r. do Príncipe, 10,  
 Ponta da Arêa.  
 Antonio Paes de Lima, r. do Príncipe, 87.  
 Antonio Paes de Lemos & C., r. do Princ., 15.  
 Antonio Perelra da Cunha Bastos, praça  
 do Barão de Mauá.  
 Antonio Per.<sup>a</sup> Martins Bastos, Santa Bibiana.  
 Antonio Pinto Monteiro, r. Direita, 79.  
 Antonio Rodrigues de Miranda, r. do Capi-  
 tão-Mór.  
 Antonio Thomaz de Oliveira, r. da Indepen-  
 dencia.  
 Antonio Vicente da Silva, r. do Guarany.  
 Antonio Xavler da Cunha Bastos, praça do  
 Barão de Mauá.  
 Baptista & Costa, largo de S. Domingos, 23.  
 Barboza & Corrêa, r. de José Bonifacio, 2.  
 Barboza & Irmão, r. do Príncipe.  
 Bastos & Silva, r. de S. Carlos.  
 Bento Antonio de Magalhães, r. Maurity.  
 Bernardino Mont.<sup>o</sup> da Silva, r. do Princ., 194.  
 Bernardino Pereira Bastos, r. do General  
 Andrade Neves, 12.  
 Braga & Nogueira, r. Mem de Sá.  
 Castro & Corrêa, r. do Visc. de Itaborahy, 48.

- Coelho & Cruz, Gragoatá, 3.  
 Domingos Ferreira Pinto, r. do Souza.  
 Domingos José Corrêa, r. do Príncipe, 72.  
 Domingos de Souza Andrade, Calumbá.  
 Faria & Irmão, r. do Imperador, 66.  
 Ferreira & Irmão, r. Direita, 1 A.  
 Fortunato Ribeiro Guimarães, r. da Constit.  
 Francisco Alves de Oliveira, r. do Príncipe.  
 Francisco Alves da Silva, r. de S. Carlos, 45.  
 Francisco Antonio Machado de Carvalho, r. da Praia.  
 Francisco Ant.º da Silva, r. da Princeza, 88.  
 Franc.º Domingues de Souza, r. Direita, 40.  
 Francisco Ferreira Goulart, r. Mem de Sá.  
 Francisco José da Costa Barros & C., r. da Praia, 113.  
 Francisco José de Freitas Braga, r. da Independencia.  
 Francisco Leite da Cunha, r. de S. João, 43.  
 Francisco Tavares Videira, l. Municipal, 13.  
 Frederico Alberto Pereira Monteiro, r. de S. João, 69  
 Gabriel Alves Martins Vieira, r. do General Andrade Neves, 11.  
 Galdino R. de Faria & Irmão, r. do Imperador.  
 Galvão & Gomes, r. de S. João.  
 Guimarães & C., r. do Visc. do Uruguay, 31.  
 Henrique da Silveira Martins, r. da Constituição.  
 Hippolyto José Dias, r. do Imperador, 2 e 37.  
 Isidoro Francisco Firmo da Cruz, r. do Visconde de Itaborahy, 69.  
 João Antonio Galvão, r. do Visc. de Itabor. 19.  
 João Antonio Pacheco, r. da Princeza, 39.  
 João Bapt. da Costa, r. do Visc. do Urug., 139.  
 João Borges de Andrade, r. de S. João, 67.  
 João José de Carvalho, r. de José Bonif., 16.  
 João Martins Leal Bastos, r. do V. de Itabor.  
 João de Oliveira Mendes, r. Direita, 67.  
 João Rodrigues de Almeida, r. de S. João.  
 João Rodrigues Corrêa, r. do Presidente Pedreira.  
 João Trinkquel, r. de José Bonifacio, 2.  
 João Verissimo de Brito, praça Dezenove de Fevereiro.  
 João Vieira Gonçalves, r. do Príncipe, 96.  
 Joaquim Alves Brochado, r. da Praia.  
 Joaquim Antonio Nunes, r. de S. Pedro, 8.  
 Joaquim Caetano de Almeida, r. da Gloria, e r. de S. João, 11, na Armação.  
 Joaquim José Machado, r. do General Andrade Neves, 45.  
 Joaquim Lourenço dos Santos & C.  
 Joaquim Manoel de Mello, r. de S. João, 95.  
 Joaquim Maria Rabello, r. do Guarany.  
 Joaquim Martins da Silva, r. de S. João.  
 Joaquim Pinto Bessa, r. de S. José.  
 Joaquim Procoro de Almeida, r. do General Andrade Neves, 5.  
 Joaquim Rebelro Guimarães, Atalaia.  
 Joaquim da Silva Ramalho, r. da Praia, 215.  
 Joaquim de Souza Andrade, Santa Rosa.  
 Joaquim Victorino de Sz, r. do Príncipe, 48.  
 José de Almeida, r. da Praia, 177.  
 José Barboza Parros Moreira, r. do Príncipe, 4, (Ponta d'Arêa).  
 José Caetano de Almeida, Armação.  
 José da Costa Ferr.º r. do Visc. do Urug., 179.  
 José da Costa Maia, r. do Presidente Domiciano.  
 José da Costa Ramos Lisboa, r. do Visconde do Uruguay, 83, r. de S. Francisco, 19, e r. da Gloria.  
 José Dias Ferreira, r. de José Bonifacio.  
 José Ferreira dos Santos, r. do Gragoatá, 31.  
 José João de Bem, r. Direita.  
 José Joaquim Carneiro de Almeida, r. Mem de Sá.  
 José Joaquim Francisco, Pendotiba.  
 José Lopes Ribeiro, r. do V. do Uruguay, 137.  
 José Luiz da Costa Ferreira, r. do Visconde do Urug., 133, e de José Bonifacio.  
 José Magalhães Pery, r. de S. João, 117.  
 José Magalhães Pinto, r. do Visconde de Itaborahy, 103, e do Visc. do Uruguay, 16.  
 José Maria Sampaio, r. da Independencia.  
 José Marques Nogueira, r. do Passo da Patria, 13, e de S. Domingos, 3 e 5.  
 José Meira, r. do Visconde de Itaborahy.  
 José Miguel Teixeira, r. da Princeza.  
 José de Oliv.º Lessa, r. do Visc. de Itabor. 2.  
 José dos Passos Bandeira, r. da Praia, 255.  
 José Ribº de Magalhães Pery, r. de S. Pedro.  
 José Rodrigues de Almeida, r. de S. João, 64.  
 José de Souza Andrade, r. Direita, 129.  
 José de Souza Machado, r. da Constituição.  
 Lima & Bastos, r. do Príncipe.  
 Lima & Vieira, r. do Príncipe.  
 Lourenço Gomes da Costa e Silva, largo da Memoria, 14.  
 Lucas Pinto Bessa, r. da Praia, 157, e r. de S. Leopoldo, 17.  
 Luiz Antonio Gorge, r. de S. Pedro, 14.  
 Luiz Machado de Medeiros, Capitão-Mór.  
 Machado & Mello, r. da Praia, 187.  
 Machado Pereira & Irmão, r. da Constituição.  
 Magalhães & Irmão, r. de Santa Rosa.  
 Manoel Alves Teixeira da Cunha Bastos, r. da Praia, 307.  
 Manoel Belmiro dos Santos, r. Direita, 51.  
 Manoel de Freitas Almeida, r. Direita, 119.  
 Manoel Joaquim de Barros, r. do Visconde do Uruguay, 2.  
 Manoel Joaquim Duarte, r. do Guarany, 13, e r. da Praia.

Manoel Joaquim Martins Carneiro, r. do Visconde do Uruguay, 120.  
 Manoel Joaquim Teixeira Bastos, r. da Vera-Cruz.  
 Manoel José Marques de Oliveira, r. de José Bonifacio, 38.  
 Manoel Maciel Vieira, r. do Souza.  
 Manoel Miguel Soares, r. da Praia, 213.  
 Manoel Moreira de Mattos, r. do Principe.  
 Manoel Pereira Monteiro, r. do Marquez de Caxias, 18.  
 Manoel Pires da Cruz Vianna, r. da Independencia, em Icarahy.  
 Manoel Rodrigues Ducas, r. do Princple.  
 Manoel dos Santos Zenha, r. do Principe, e pr. do Parão de Mauá, 62. (Ponta da Arêa.)  
 Manoel Soares Monteiro, r. do General Andrade Neves.  
 Manoel dos Santos Gonçalves, r. do Presidente Pedreira, 5.  
 Mendes & Carvalho, r. da Praia, 175.  
 Miguel Nunes Pinto, r. do Visconde do Uruguay, 133 A.  
 Moreira & Solrinho, r. do Presidente Domiclano, 13.  
 Porcinio José de Souza, r. do Capitão-Mór.  
 Rodrigo Pereira Guimarães, r. Direita, 407.  
 Raphael Pinto da Silva, r. do Principe, 44.  
 Silvestre José Meira, r. do Visc. de Itab., 421.  
 Souza & C., r. da Praia, 193.  
 Thadeu de Carvalho, Reconhecimento.  
 Torquato João Teixeira, r. de S. Carlos, 17.  
 Zeferino José Antunes, r. de S. José, 28.

**Lojas de Fazendas.**

Agostinho de Sampaio Pereira, largo de S. Domingos, 13. (E louças.)  
 Ant<sup>o</sup> Aranjó de Oliveira Guim<sup>es</sup>, r. Direita, 25.  
 Antonio Corrêa de Mello & C., fazenda e roupa feita, r. Direita, 29.  
 Antonio de Souza Ferreira & C., r. do Visconde do Uruguay, 164.  
 Antonio Teixeira de Queiroz & C., r. do Imperador, 24.  
 Antonio Vieira de Andrade, r. do Visconde do Uruguay.  
 Carneiro de Oliveira & C., fazenda e roupa feita, r. Direita, 61.  
 Costa & C., largo de S. Domingos, 7 e 9.  
 Custodio Manoel Gonçalves de Carvalho, r. do Visc. do Urug., 146. (Com roupa feita.)  
 Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 12.  
 João Alves Velloso, r. do Visc. do Uruguay.  
 José Bernardino Gonçalves Pires, r. de S. Carlos, 41.  
 José Carneiro de Oliveira, r. Direita.

José Joaquim Ferreira, r. do Visconde do Uruguay, 158. (Roupa feita).  
 José Leite Machado, r. do Visconde do Uruguay, 178.  
 José Maria Labandeira, r. do Visc. do Urug.  
 José Martins Pereira, r. Direita, 35.  
 José Marques Nogueira, l. de S. Domingos.  
 José Pereira da Silva Penafiel, r. Direita, 91. (Roupa feita.)  
 Machado & C., praça de Martim Affonso.  
 Mello & Soares, r. do Visc. do Uruguay, 134.  
 Pinto Moreira & C., r. Direita, 49.  
 Victorino Carvalho de Almeida & C., r. de S. João, 35.

**Lojas de Charutos e de Bilhetes de Loteria.**

Antonio Ribeiro Guimarães, r. Direita, 46.  
 Antonio dos Santos & C., r. Direita.  
 Augusto Pimentel de Vabo, r. do Visconde do Uruguay, 127.  
 Botello & C., r. do Imperador.  
 José dos Santos Alla, r. do Imperador.

**Lojas de Ferragens.**

Fernando da Silva Barroso, r. do Visconde do Uruguay, 162.  
 Jeronymo Sampaio Pereira da Costa, l. de S. Domingos.  
 João Antonio Dias, r. Direita, 33.  
 Joaquim de Sampaio Pereira e Costa, r. Direita, 19.  
 Marco Tito Alvares de Andrade & C., r. Direita, 1 e 13.  
 Ribeiro & Guimarães, r. Direita, 27.

**Lojas de Louça e Vidros.**

Agostinho de Sampaio Pereira, largo de S. Domingos, 13.  
 Antonio Fernandes Ribeiro, largo de S. Domingos, 15.  
 Costa & C., largo de S. Domingos.  
 Jeronymo Sampaio Pereira da Costa, largo de S. Domingos.  
 José de Almeida Viegas, r. Direita, 72.  
 José Marques Nogueira, l. de S. Domingos.  
 Miguel da Rocha Guimarães, r. do Visc. do Uruguay, 135.  
 Rodrigo Antonio Moreira, r. do Visconde do Uruguay, 174.  
 Raphael Pinto da Silva, r. do Principe.

**Cabanas do Eliseu.**

**SALAS COM GABINETES MOBILIADOS.**

Independentes uns dos outros, servidos com asseio e promptidão, collocados em jardim illuminado a gaz, e ornado de cascatas, lagos com peixes, viveiros com aves, etc.,

rennem o necessario aos solteiros ou ca-  
saes sem filhos, com mobilia, roupa de  
cama e de rosto, banho, pagens ou criados  
para o serviço, etc. Só se admittem pessoas  
bem morigeradas; sendo o local muito  
saudavel. A 10\$, 15\$, 20\$, 25\$ e 30\$  
mensaes. Rua do Visc. do Uruguay, 80.

#### Açougues.

Antonio Machado Fagundes, r. Direita, 10.  
Antonio dos Santos, r. do Visc. de Itaborahy.  
Caetano Leal & Guimarães, r. do Impe-  
rador, 34.  
Francisco Ignacio Gregorio, r. Direita, 42.  
Francisco José Caetano de Lima, r. Dir. \*, 5.  
Francisco Machado Fagundes, r. da Consti-  
tuição.  
Isidoro de Souza Machado & C., r. Direita.  
João Francisco de Freitas, r. Direita.  
João Ignacio Gregorio, r. Direita, 28.  
João Monteiro de Castro, r. do Visconde de  
Itaborahy, 99.  
João da Rocha Cardoso, r. de José Bonifacio.  
José Francisco Fontes, r. Direita, 3.  
José Francisco Freitas, r. Direita, 69.  
José Joaq<sup>m</sup> Ant<sup>o</sup> de Novaes, r. Direita, 60.  
José Machado, r. Direita, 7.  
José Maria de Brito, r. do Guarany.  
José Maria de Faria, r. Mem de Sá.  
José Novaes, r. Direita, 2.  
José da Rocha Cardoso, r. de José Bonifac., 2.  
José dos Santos, r. do Visconde de Itabo-  
rah, 97.  
José Vieira de Faria, r. Direita, 58.  
Macedo Goularte & C., r. do Imperador.  
Manoel Corrêa Coelho, l. do Palacete, 49.  
Manoel Dias Pacheco, r. Direita.  
Manoel Luiz da Costa, r. Direita, 9.  
Manoel Pacheco, r. Direita, 54.  
Manoel Vieira Goularte, r. Direita.

#### Apparelhador de gaz.

Antonio da Silva Pinto, r. Direita.

#### Lampista.

Salvador Careno, r. de S. João, 44.

#### Alfaiates.

Antonio Corrêa de Mello & C., r. do Viscon-  
de do Uruguay, e Direita, 29.  
Antonio Ferreira Queiroz, r. de S. João, 58.  
Antonio da Silva Gonçalves, r. Direita, 52.  
Claudino Alves Fragozo, l. de S. João, 51.  
João Frederico de Araujo, r. Direita, 43.  
João de Pinho Coutinho, r. de José Bonif., 1.  
José Pereira da Silva Penafiel, r. Direita.

Manoel Garcia Araujo, r. do Visconde do  
Uruguay, 188.

Manoel Martins de Miranda, r. do Impera-  
dor, 68.

#### Armadores.

Daniel Gomes Rodrigues, r. do Visconde de  
Itaborahy, 71.

Florindo de Souza Siqueira, r. de S. João, 37.  
Pinto & Martins, r. de S. João, 7 e 9, e r. de  
S. Carlos.

Rodrigues & Pinto.

#### Armarinhos.

Antonio Fernandes Ribeiro, l. do Palacete, 15.  
Antonio José Leite Barboza Bastos, r. de S.  
Carlos.

Antonio de Souza Ferrelra & C., r. do Vis-  
conde do Uruguay.

Costa & C., largo de S. Domingos.

Francisco S. da C. Azevedo Coutinho, r.  
da Constituição.

Jeronymo de Sampaio Pereira e Costa, largo  
do Palacete, 7, S. Domingos.

João Alves Velloso, r. do Visc. do Urug., 165.  
Leopoldino Henrique Xavier de Azeredo, r.  
do Visc. do Uruguay, 132.

Victorino Carvalho de Almêda, r. de S.  
João, 35.

#### Cocheiras de seges e animaes de aluguel e trato.

Antonio Per<sup>o</sup> do Amaral, r. do Imperador.  
Antonio Teixeira da Cunha Bastos, r. da  
Praia, 185.

Daniel Gomes Rodrigues, r. do Visc. de Ita-  
borahy, 71.

Eduardo Luiz da Cunha Sudré, r. do Imper.  
Francisco José Santos Penna, r. de S. João.

João Corrêa de Mello, r. do Marq. de Caxias.  
João José da Silveira, r. da Praia, 83.

Joaquim José Gomes da Silva Junior, r. do  
Visconde do Uruguay, 122.

Joaq<sup>m</sup> dos Santos Costa, r. do Imperador, 31.  
Josino Antonio da Rosa, r. da Praia, 165.

Manoel Corrêa de Azevedo, r. do Visconde  
do Uruguay.

Manoel Joaquim Lopes, r. da Praia.

Pinto & Martins, r. de S. João, 5 a 9.  
Teixeira & Pereira.

Thom. José de Brum, r. do Visc. do Urug., 95.

#### Ferradores.

Francisco José Rodrigues Penna, r. de S.  
João, 39.

Joaq<sup>m</sup> José de Azevedo, r. do Imperador, 60.  
Joaquim José Gomes da Silva Junior, r. do  
Visconde do Uruguay, 122.

Joaq<sup>m</sup> dos Santos Costa, r. do imperador, 31.

**Carroças para Mudanças.**

José de Faria Loureiro Coimbra, r. do Marquez de Caxias.

**Lojas de Barbeiro.**

Albino Antonio de Oliveira, r. do Visconde do Uruguay, 184.

Antonio Marques Gonçalves, r. da Independencia.

Domingos dos Santos Guimarães, r. de S. João.

Felippe de Almeida Saraiva, r. de S. João, 49.

Isidro Candido da S<sup>a</sup> Mursa, r. de S. Carlos.

João Raymundo Rodrigues, r. do Marquez de Caxias.

Joaquim Augusto Trindade, r. Direita, 38.

J<sup>o</sup> Domingos da Silveira, r. de José Bonif., 16.

José Monteiro de Azeredo, l. do Palacete, 2.

José dos Santos Guimarães, r. de S. João, 47.

Luiz Antonio Teixeira, r. do Imperador, 33.

Moysés Joaquim Nunes, r. da Praia.

Raymundo Joaq<sup>m</sup> Marques, r. da Praia, 205.

Simão Ant<sup>o</sup> de Oliv<sup>a</sup>, r. do Visc. do Urug., 134.

**Lojas de Calçado.**

Antonio José de Faria Guimarães, r. do Visconde do Uruguay, 186.

Bento Estinogo, r. do Visc. do Uruguay, 167.

José Antonio Fernandes Muquiche, r. do Visconde do Uruguay, 130.

Manoel de Queiroz Carvalho, r. Direita.

Bernardino Antonio Leite, r. Direita.

Franc<sup>o</sup> Costa Braga, r. do Visc. do Urug., 86.

Francisco Jacintho da Ponte, r. do Visconde do Uruguay, 176.

Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. do Visconde do Uruguay, 138.

João Baptista Braga, r. Direita, 17.

Joaquim Saturnino Duarte Silveira, r. do Visconde do Uruguay, 180.

José Narciso Ribeiro, r. Direita, 33 A.

Manoel Francisco Gonçalves, r. do Visconde do Uruguay, 151.

Manoel José da Silva Fafe, r. do Visconde do Uruguay, 154.

Neves & Pinto, r. do Visc. do Urug., 160.

Severo Vancete, r. de S. João, 48.

Silverio & Irmão, r. do Visc. do Uruguay.

**Carpinteiros.**

Ant<sup>o</sup> José Per<sup>a</sup> d'Araujo, r. do Visc. do Urug.

Antonio Pereira Villa Nova, r. do Imperador.

Antonio Pinto da Silva, r. da Praia, 231.

Dulcerio José Machado, r. de S. João.

João Ignacio de Barcellos, S. Domingos.

Manoel Francisco Pinheiro, r. do Visconde de Itaborahy, 151.

**Colchoeiros.**

Emilio José Dias, r. do Visc. do Urug., 163.

José Maria Alvares Fragoso, r. do Imper., 18.

Manoel Queiroz de Carvalho, r. Direita, 65.

**Correeiros e Selleiros.**

Alexandre Lavinhace & Pinto, r. do Visconde de Itaborahy, 62.

Ant<sup>o</sup> J<sup>o</sup> d'Almeida, r. do Visc. do Urug., 147.

Antonio Martins de Moura, r. do Visc. do Uruguay, 131.

Ant<sup>o</sup> Petroux, r. do Capitão-Mór. (Arções.)

**Fabricas e lojas de Chapéos.**

Bernardo Pereira da Silva, r. Direita, 39.

José Joaq<sup>m</sup> da Silva Bragança, r. Direita, 37.

**Fabrica de Chapéos de Sol.**

Bernardo Pereira da Silva, r. Direita, 39.

**Fabricas e lojas de Charutos e Cigarros.**

Almeida & C., r. Direita, 31.

Antonio Augusto Coelho de Souza, r. da Praia. (Cigarros.)

Ant<sup>o</sup> Joaquim Lage, r. do Visc. do Urug., 134.

Antonio José Rodrigues, r. da Praia.

Antonio dos Santos & C., r. Direita, 31.

Augusto Pimentel Vabo, r. do Visconde do Uruguay, 127.

Bernardino José de Moraes, r. Direita.

Casimiro José Caetano, r. do Visc. do Urug.

Carlos de Paiva & Rodrigues, r. da Praia.

Cortez de Paiva & Rodrigues, r. da Praia, 421.

Domingos José Martins, r. da Praia, 83.

Guilherme Pereira de Bem, r. da Praia.

Imperial Fabrica de Cigarros (de Sonza & C.)

João José de Bem, r. da Praia, 125.

José dos Santos Alla, r. do Imperador, 25.

Leite & Alves, largo do Palacete, 27.

Luiz Cortez de Paiva & C., r. de S. João.

Manoel J<sup>o</sup> de Araujo & Sz<sup>a</sup>, r. da Praia, 249 A.

Porfirio José Pereira, r. do Imperador.

**Fabrica de Cal e Serraria.**

João Manoel da Silva & Irmão, r. do Princ.

**Fabrica de Cerveja.**

Luiz Martins Ferr<sup>a</sup> Barboza, r. da Princeza.

**Fabrica de Productos Chimicos.**

Antonio Castro & C., r. da Praia, 247. (dep. na r. de Theophilo Ottoni, 48, na Côte).

**Fabrica de Sabão e Velas.**

Henrique Soares de Freitas, r. do Imp., 50.

**Fabrica de Vidros.**

Carlos Augusto de Castro Paes, r. da Praia, 247.

**Ferreiros e Serralheiros.**

Antonio Tavares Pereira Couto, r. da Praia.  
Antonio Vicente Ferreira, r. Mem de Sá.  
Joaquim Teixeira Ferreira, serralheiro, r. de S. João, 119.  
José Bernardes da Fonseca Sobrinho, r. de S. João, 53.  
Léon Estanislão Masseur & C., r. do Visconde do Uruguay, 112. (Machinistas).  
Manoel Francisco Teixeira, r. da Praia, 367.  
Manoel Vicente Ferreira, r. Mem de Sá.

**Funileiros.**

Alexandre José da Silva Pinheiro, r. do Visconde do Uruguay, 150.  
Antonio Fernandes de Pinho, r. do Visconde do Uruguay, 157.  
Caetano Gragê, r. de S. João.  
Francisco José de Araujo, r. Direita, 44.  
Francisco dos Santos Figueiredo, r. de S. João, 22.  
João Martins da S., r. do Visc. do Urug., 145.  
Salvador Carillo, r. de S. João.

**Armazens de trastes.**

Antonio José Pereira de Araujo, r. do Visconde do Uruguay, 170.  
Jeronymo Justiniano Pedreira Barbado, r. da Praia, 173.  
João Corrêa da Silva, r. da Praia.  
João Ignacio Barcellos, l. de S. Doming., 31.  
João Pires de SAVEDRA, r. de S. João, 15.  
José Maria Alves Fragoso, r. do Imperador.  
Luiz José Machado, r. do Visc. do Urug., 156.  
Poluceno José Machado, r. de S. João, 31.

**Ourives e relojoeiros.**

Ernesto Adolpho Vanyvel, r. Direita, 32.  
Marius David, r. do Visc. do Uruguay, 142.  
Jacintho Ant° Diogo Parreiras, r. Direita, 45.  
Vieira & Corrêa, r. do Visc. do Urug., 117.

**Sapateiros.**

Aniceto Rodrigues Gontardo, r. do Imper.  
Antonio Augusto Corrêa, r. do Visc. do Urug.  
Antonio José de Faria Guimarães, r. do Visconde do Uruguay.  
Antonio José Joaquim de Almeida, r. do Visconde do Uruguay.  
Antonio Pereira Villanova, r. do Imper., 37.  
Bento Espinosa, r. do Visconde do Uruguay.  
Bernardino Antonio Leite, r. Direita, 59.

Carollino da Conceição Braga, r. do Visconde do Uruguay.

Francisco da Costa Braga, r. do V. d'Urug.  
Franc° Jacinthoda Ponte, r. do Visc. do Urug.  
João Baptista Braga, r. Direita, 17.  
Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. do Visconde do Uruguay, 138.  
José Narciso Ribeiro, r. Direita.  
Manoel Francisco Gonçalves de Sá, r. do Visconde do Uruguay.  
Manoel José da Silva Passos, r. do V. do Urug.  
Matheus Vieira Martins, r. Direita, 41.  
Neves & Pinto, r. do Visconde do Uruguay.  
Severo Lansete, r. de S. João.  
Silveira & Irmão, r. do Visc. do Urug., 130.

**Segeiros.**

Albano José Pereira, r. de S. João, 103.  
Alexandre Lavinhasse & Pinto, r. do Visconde de Itaborahy, 62.  
Bento José da Cunha Braga, r. do Visconde de Itaborahy, 145.  
João Elbert, r. do Visconde do Uruguay.

**Depositos de criação.**

Antonio José da Silva Paranhos, r. da Praia.  
J° Barboza Botelho & C., r. de Martim Afonso.

**Sirgheiro.**

Antonio José de Oliveira Sidaco, r. do Visc. do Uruguay, 132.

**Tanoarias.**

Manoel Vieira Quaresma, r. do Visconde do Uruguay, 118 F.  
Manoel Vieira Quaresma & C., r. do Visconde do Uruguay, 29.

**Cafés, Hoteis e Casas de Pasto.**

Antonio Antunes, largo de S. Domingos, 23.  
Antonio José Teixeira de Carvalho, largo de S. Domingos, 8.  
Café Lavignasse, com dez bilhares, r. do Visconde do Uruguay, 115.  
Carlos Carpinter, r. do Visc. do Urug., 123.  
Daniel Ferreira da Silva, S. Domingos, 21.  
Francisco José Antunes, r. da Praia.  
Francisco José Raymundo Dias, r. da Praia.  
Francisco José Rodrigues, r. da Praia, 115.  
Franc° Tavares Videira, r. do Visc. do Urug.  
Hotel de França, de Charles Luc, r. da Praia, perto da ponte das barcas.  
José Barboza Botelho, r. Direita, 4.  
José Botini, r. do Maurity, 11.  
João Estevão da Costa, r. de S. João, 93.  
Joaquim José Bacalhão Junior, r. Direita, 50.  
José de Castro, r. do Visconde do Uruguay.

José Fernandes dos Santos, r. da Praia, 201.  
 José da Rocha Junior, Hotel de Marselha, r da Praia, 191.  
 José Soares Vianna, r. da Praia.  
 José Teixeira, r. da Conceição, 8.  
 Julio Manoel de Araujo, r. do Imperador, 29.  
 Leopoldino José de Sant'Anna, r. do Visconde do Uruguay.  
 Luiz Pinto da Silveira, r. do Imperador.  
 Manoel João Corrêa d'Oliveira, r. da Praia.  
 Silveira & Araujo, r. do Imperador.

**Bilhares e Botequins.**

Alex. Lavignasse, r. do Visc. do Urug., 115.  
 Leopoldino José de Sant'Anna, r. do Visconde do Uruguay, 166.

**Padarias.**

Almeida & Costa, r. de José Bonifacio, 5.  
 Ant<sup>o</sup> Fortunato Carlos da S<sup>a</sup>, r. da Praia, 105.  
 Antonio da Silva Cunha, r. do Principe.  
 Christovão José Pinto Guimarães Junior, r. do Visconde do Uruguay, 140.  
 Guilherme Soulé, r. da Praia, 139.  
 João Baptista Timon, r. Direita, 30.  
 João dos Santos Mandail, r. de S. João, 79.  
 João Julião Lajoux, r. do Visc. do Uruguay.  
 José Antonio Loureiro, r. da Praia, 197.  
 Marc Pascal, r. do General Ozorio, 1.  
 Mendes & Costa, r. do Imperador, 39.  
 Motta & Almeida, r. de S. João, 56.  
 Pinto & Barreiros, r. da Constituição.  
 Raphael José de Mattos, 6, r. de S. João, 29. (Imperial.)  
 Rosa & Pinto, r. do Visconde do Uruguay, 143, e Direita, 68.

**Confeitarias e refinação de assucar e distillação.**

Antonio Gonçalves da Fonte, r. de S. José  
 Daniel Ferreira da Silva, r. Direita, 48.  
 José Dias, r. Direita.  
 João Julião Lajoux, r. do Visc. do Urug., 82.  
 Moraes, Castro & Martins, r. do Visconde do Uruguay, 140.  
 Vicente da Silva & Machado, largo de S. Domingos, 1.  
 Machado & Redondo, r. do Guarany.

**Fabrica de vinagres e distillação.**

Machado & Redondo, r. do Guarany.

**Latocero.**

Agostinha Henriqueta Nessenes & C., r. Direita

**Amolador.**

David Soares Maciel, r. de S. Pedro.

**Fabricas de café torrado.**

Anacleto da Silva Machado, r. do Visconde de Itaborahy.  
 Antonio José de Araujo, r. Direita, 126.  
 Antonio de Siqueira Reys, r. de S. João.  
 Ovidio da Rocha de Miranda e Silva, r. do Visconde de Itaborahy.

**Fazendas de café, assucar, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nicttheroy.**

Antonio Francisco Matheus lavrador de café, Pendotiba.  
 Bento de Castro Peixoto, Fonseca.  
 Bernardino José dos Santos.  
 Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.  
 Felippe de Barros Corrêa & Manoel José Fernandes Pinh<sup>o</sup>, lavradores de café, Ipihyba.  
 Francisco Domingues da Costa, fazenda de canna e café, Pendotiba.  
 Francisco Ribeiro de Farias.  
 Herdeiros de Justino Antonio Lopes, fazenda de Santa Rosa.  
 João Francisco da Cruz, lavrador de café em Pendotiba, em S. Francisco (Sacco), e em Itaipú, fazenda do Matto.  
 João Franc<sup>o</sup> de Souza Janeiro, lavr. de café.  
 João José Damasceno.  
 José Alexandre da Costa Barros.  
 J<sup>o</sup> da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.  
 José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.  
 José Telles de Farias, lavrador de café.  
 D. Luiza de Faria, lav<sup>a</sup> de café, Atalaia.  
 Luiz Antonio da Costa.  
 Luiz José Duarte, lavr. de café, Pendotiba.  
 Luiz José de Menezes Fróes, Sacco de S. Fr.<sup>o</sup>  
 Dr. Manoel Gomes Xavier lavrador de café, Pendotiba.  
 Manoel Joaquim Pereira, fazenda de café.  
 Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.  
 Manoel de Souza Nunes, Muriqui.  
 D. Polucena, morro da Viração.  
 Simplicio Pereira da Costa.  
 Rodolfo Lopes da Rocha, lavrador de café.

**Olaria.**

Luiz Baptista Antunes Junior, r. da Constituição.



## FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

(Não obtivemos a rectificação desta Freguezia.)

**Vigario Collado.**Padre Leandro José Rangel de Sampaio,  
r. de Sant'Anna, 15.**Subdelegado.**

João da Costa Leal, r. de Maruhy.

**Substitutos.**

- 1.º Luiz do Rego Quintanilha, Engenhoca.
- 2.º Lino José dos Passos, m. de S. Lourenço.
- 3.º Carlos Chidloe Junlor, r. de Sant'Anna.

**Juizes de Paz.**

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, † 2,

✠ 4, © G. I., r. de Santa Anna, 2.

Pedro Antonio Gomes, ✠ 5, r. do Marquez  
do Paraná, 1.

João da Costa Leal, r. de Maruhy.

Carlos Chidloe Junlor, r. de Sant'Anna.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*  
Alferes Joaquim Francisco Flôres, tem seu  
cartorio á r. da Engenhoca, 28.**Inspectores de quartearão.**

- 1.º Francisco Lopes do Nascimento, morro  
de S. Lourenço.
- 2.º Manoel Dias de Assis Ribeiro, r. do  
Indigena, 2.
- 3.º Bento Alves Pereira.
- 4.º Antonio Manoel de Brito Fernandes, r.  
de S. Lourenço.
- 5.º Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. de  
S. Lourenço, 85.
- 6.º Serve o do 5.º.
- 7.º Serve o do 5.º.
- 8.º Albino José dos Santos, Maruhy.
- 9.º Vago.
- 10.º Vago.
- 11.º João de Frias Paes Barreto, Maruhy.
- 12.º José da Conceição, Barreto.
- 13.º Joaquim Pestana de Gouvêa.
- 14.º Vago.
- 15.º José Ribeiro de Carvalho, Cubango.
- 16.º José Antonio da Silva Fonseca.
- 17.º Vago.
- 18.º Serve o do 13.º
- 19.º João Corrêa da Silva, Ilha.

**Medicos.**

Dr. Guilherme Taylor March, r. de S. Anna.

Dr. Hamvultando de Oliveira, ✠ 6, m. de  
S. Lourenço.Dr. João J.º de Freitas Bahiense, r. de Sant'  
Anna.Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva,  
✠ 3, ✠ 6, r. da Soledade,**Professores Publicos.**Antonio José Ornellas, largo do Barreto.  
Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho,  
r. de S. Lourenço.

Francisco Ferreira Madeira, Fonseca.

Braulio Jayme Moniz Cordeiro, Sant'Anna.

D. Emilia Custodia Ribeiro, r. de S. Lour.

D. Emilia Adelaide Ieal, largo do Barreto.

D. Henriqueta Car.º Ferrão, r. de Sta. Anna.

D. Carolina de Oliveira Sampaio.

**Negociantes de Seccos e Molhados.**

Antonio Bernardino Lopes Rib.º, Baldeador.

Antonio Fernandes, r. de S. Lourenço.

Antonio Ferreira Gonçalves Pinheiro, r. do  
Indigena.Antonio de Freitas Palhares, r. do Marquez  
de Paraná.

Antonio Joaquim Ribeiro, S. Lourenço.

Antonio José Pereira Santa Rosa, Calimbá.

Antonio Martins Dourado, Porto do Meyer.

Araujo &amp; Pinheiro, Cubango.

Bento Pestana de Gouvêa, Baldeador.

Bernardino Dias da Silva, Maruhy.

Daniel do Rego Silveira, Maruhy.

Feliciano Pinto de Castro, S. Lourenço.

Francisco Manoel Pires, Coqueiro, elargo do  
Barreto.

Francisco Rodrigues Pereira, S. Lourenço.

João Luiz da Rocha, Fonseca.

Joaquim Domingues Lopes & C., Baldeador;  
e Porto do Meyer (seccos).

Joaquim José Nunes, Baldeador.

Joaquim Loureiro dos Santos & C., Baldea-  
dor e S. Lourenço.

Joaquim Ribeiro Guimarães, Cubango.

José Alves do Nascimento Farla, S. Anna.

José Antonio Pereira Velloso, Maruhy.

José Carlos Martins, Maruhy.

José Joaquim da Silva, largo do Barreto.

José Maria da Costa Barros &amp; C., Sant'Anna.

José Moreira Barão, S. Lourenço.

José Rodrigues da Silva Rosa, Engenhoca.

Justino Ferreira Peixoto, largo do Barreto.

Luiz Antonio de Barros &amp; Irmão, Soledade.

Manoel Gonçalves Pereira &amp; C., l. do Barreto.

Manoel Maria Cota, Engenhoca.

Manoel Marques de Oliveira, Baldeador.

Manoel Ribeiro da Silva, S. Lourenço.

Manoel Rodrigues da S.º Rosa, Sant'Anna.

Marcolino Pereira de Azevedo, Baldeador.

Neves &amp; Martins, Fonseca.

Theodoro José de Marius, Baldeador.

Vicente José Rodrigues, Coqueiro.

**Lojas de fazendas.**

Antonio Bernardino Lopes Ribeiro, Bald.  
Gertrudes Candida de Almeida, S. Lourenço.  
João Fernandes Guimarães, S. Lourenço.  
Joaquim Domingues Lopes & C., Baldeador.  
Joaquim Loureiro dos Santos & C., Baldeador.  
Manoel Gonçalves Pereira & C., largo do Barreto.

**Padarias.**

José Marques da Nova, Maruhy.  
Martinho Martins de Faria, S. Lourenço.  
Mendes & Costa, largo do Barreto.  
Thomaz Gomes de Mattos, Baldeador.

**Serraria.**

Bernardo Joaquim de Oliveira, ilha do Cajú.

**Ferrarias e Carroçarias.**

Antonio da Silva Pereira, S. Lourenço.  
Domingos José de Souza, Baldeador.  
Miguel Ferreira Pinheiro, S. Lourenço.

**Barbeiros.**

Augusto Prata, S. Lourenço.  
Bernardo Rodrigues Junior, largo do Barreto.

**Casa de pasto.**

José de Castro, S. Lourenço.  
Manoel Gonçalves Pereira & C., largo do Barreto.

**Botequim.**

Miguel Nunes Pinto & C., largo do Barreto.

**Cocheira.**

Telxeira Luiz, S. Lourenço.

**Cortume.**

Antonio José de Miranda, Maruhy.  
Eugenio de Saint-Dénis & C., Sant'Anna.

**Fabrica de licôres.**

Domingos Gomes da Cunha, S. Lourenço.

**Fabricas de cal.**

Albino Ferreira Dias, ilha do Cajú.  
Bernardo Joaquim de Oliveira, ilha do Cajú.  
Herdeiros de Felisberto Ferreira Dias, ilha do Cajú.

**Fabrica de Gaz.**

Nictheroy Gaz Company Limited, r. de S. Lourenço, 4.

**Olarias.**

Antonio Alves de Oliveira & C., Maruhy.  
Bento Antonio Carpinteiro da Silva, S. Lourenço.

Bernardino Dias da Silva, Maruhy.  
Feliciano José Gonçalves Vianna; Fonseca, r. do Marquez de Paraná.

Jacinto José da Rosa, Maruhy.  
João da Costa Nunes, Maruhy.  
João Teixeira Rodrigues Villela, Maruhy.  
Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

**Açougue.**

Caetano Luiz Guimarães, largo do Barreto.

**Marmorista.**

Jeronymo Henrique de Castro, S. Lourenço.

**Fazendeiros e Lavradores.**

Floriano José de Oliveira.  
Major José de Brito e Oliveira, Baldeador.  
Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.  
Luiz Antonio da Costa, idem.  
Miguel Carlos de Oliveira, idem.  
Coronel Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, idem.  
Dr. Sizenando Nabuco de Araujo, Fonseca.

**FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU'.**

(População 4,000 habitantes.)

**Subdelegado.**

Bernardino Antonio Ribeiro, fazenda de Ipihyba.

**Substitutos.**

1.º Vago.  
2.º João de Moraes e S., Engenho do Matto.  
3.º Vago.

**Juizes de Paz.**

José Joaquim da Lapa, Itaipuassú.  
José Manoel Brum, Serra de Itaipuassú.  
Bernardino Antonio Ribeiro, Fazenda de Ipihyba.  
João de Moraes e S., Engenho do Matto.  
*Escrivão da subdelegacia e juizo de paz.*  
Antonio Luiz Lopes, Itacutyára.

**Substituto juramentado.**

Francisco Antonio de Azeredo, Calundú.

**Inspectores de quarteirão.**

1. Antonio Francisco de Azeredo, Arraial.  
2. Luiz Francisco de Azeredo, Calundú.  
3. Drummond Luiz do Valle, Itaipuassú.  
4. Thomaz Per.ª da Cruz, Curral de Fóra.  
5. Joaquim Luiz da Rosa, Ipihyba.  
6. Jacinto Miguel d'Apparição, Engenho do Matto.  
7. Francisco José Barboza.  
8. José Manoel Corrêa, Rio de Jº Mendes.  
9. Balduino Francisco Camacho, Iperatinga.  
10. João Pinto de Vasconcellos (interinam.)

11. Gabriel Rodrigues Barboza, Imbuhy.  
 12. Dionysio José de Souza, barra de Iperatininga.  
 13. Carolino José da Costa, Canto da Ponte.

**Fiscal da Freguezia.**

Manoel José Dutra, Fonte.

**Professor subvencionado.**

Domingos José de Abreu e Silva.

**Professores Publicos.**

Francisco José Dutra, Areal.  
 Manoel do Valle dos Santos Loureiro, Itaipuassú.  
 D. Luitgard Saraiva de Mõra, Fonte.

**Igreja Matriz.**

Padroeiro, o Martyr S. Sebastião.

Na séde da nova matriz existio outr'ora um convento de recolhidas de Santa Theza, cuja igreja servio por longos annos de matriz, sendo afinal demolido por ameaçar ruina. A patrona do antigo convento tem o altar ao lado da epistola.

*Parocho encommendado.*

Padre José de Castro e Silva, Itacutyára.

*Cemiterio.*

Encarregado. — Vago.

**Capellas filiaes.**

*Da irmandade de N. S. da Conceição.*

Juiz. — José Joaquim da Lapa, Itaipuassú.  
 Encarregado do cemiterio. — Antonio Francisco Dutra, Itacutyára.

*Capella de N. Sra. do Bomsuccesso, em Piratininga.*

Administrador. — Antonio Rodrigo, Nith.

Esta capella servio primitivamente de matriz e curato, do que ainda restão vestigios, como tem em toda a sua circumferencia signaes de sepulturas e bem assim por fóra o cemiterio todo murado a tijolos.

*Capella de N. S. da Conceição, em Itaucaia.*

Administrador. — João Nunes da Costa Thibão, Itaucaia.

*Capella de N. S. do Desterro, em Ipihyba.*  
 Administrador. — Bernardino Antonio Ribeiro, Ipihyba.

**Fôrça Publica.**

Ha no arraial da freguezia um quartel que serve ao destacamento á disposição da policia, com repartição para presos.

**Fortaleza de Pedro II.**

Este formidavel baluarte, que se ergue como um colosso na ponta do Imbuhy, e

que domina toda a barra em correspondencia com os demais fortes, ha de por certo um dia, mais tarde, encher de orgulho a memoria daquelle que, assentando-lhe a primeira pedra, concedeu-lhe seu nome augusto. Toda a obra em construcção, e presentemente paralyzada, apresenta a maior solidez e primor d'arte, e oxalá o nosso governo não esmoreça ante essa obra de tanto alcance, e que ella se conclua sob o ponto de vista de defesa, afim de que um dia nossos posteriores admirem esse gigantesco monumento que lhes attestará o sabio reinado do recto, justo e liberal monarcha D. Pedro II, honra e gloria da nação a cujos destinos preside.

**Proprietarios de canoas que arrastão pescaria no Arraial.**

Agostinho Francisco Rodrigues, Estrada de Itaipú.

Alexandre Manoel da Silva, Arraial.  
 Francisco Felizardo de Moraes, Arraial.

**Proprietarios de canoas de réde alta.**

Alexandre Manoel da Silva, Arraial.  
 Antonio Francisco de Azeredo, Arraial.  
 João Maria de Salles, Arraial.  
 Manoel Rodrigues Simões, Arraial.

**Proprietarios de outras fabricas na Barra de Piratininga.**

Manoel Ferreira Monteiro, Imbuhy.  
 Sotero José Viçoso e Filhos, Imbuhy.  
 Viuva D. Delphina Rosa da Silveira, Barra.  
 Antonio Pedro Vicente, Barra.

*Pescaria em grande escala nas lagoas de Itaipú e Piratininga.*

Arrendatarios. — José Luiz da Silva & Irmãos.

Existem na freguezia estas duas lagoas, que abundão em peixe e camarões, nas quaes pescão immensas rédes e canoas.

**Agentes da Capitania do Porto.**

Antonio Henrique Coutinho, Barra de Piratininga.  
 Carolino José da Costa, Canto da Ponte.

**Negociantes.**

*De seccos e molhados.*

Andrada & C., Piratininga.  
 Antonio Camillo da Silva, Imbuhy.  
 Antonio Duarte de Souza, Piratininga.  
 Domingos Lopes de Freitas. (E fazendas.) Barra de Piratininga.  
 Drummond & Brum. (E fazendas.) Arraial.  
 Drummond Luiz do Valle (E fazendas.) Itaipuassú.

Dyonisio José de Souza, Barra de Piratininga.  
Francisco Ferreira, Rio de João Mendes.  
João Baptista da Costa, Fonte.  
João José da Costa Rabello, Curral de Fóra.  
João José Pacheco Branco & C., Terra Nova.  
José Ferreira Fraga, Viração.  
José Narciso Leite, Engenho do Matto.  
José dos Santos Bastos, Curral de Fóra.  
Manoel de Almeida Príncipe, Engenho do Matto e Barra.  
Pacheco & Corrêa, Terra-Nova.

**Olarias.**

Antonio Rodrigo, Ipiratininga.  
Bernardino Antonio Ribeiro, Ipihyba.  
Viuva Menezes & Filhos, Terra Nova.

**Fazendeiros de engenho, com fabricas de assucar e aguardente.**

Antonio Rodrigo, Fazenda de Ipiratininga.  
Bernardino Antonio Ribeiro, Fazenda d'Ipihyba.  
Herdeiros do Commendador João Antonio Fernandes Pinheiro, Engenho do Roçado.  
João Francisco da Cruz, fazenda do Engenho do Matto.  
Tenente João Nunes da Costa Thibáo, fazenda de Itaucaia.

**Fazendeiros de café, proprietarios e capitalistas.**

Antonio Rodrigo, proprietario, Nictheroy.  
Bernardino Antonio Ribeiro, proprietario, Ipihyba.  
Herdeiros do Commendador Fernandes Pinheiro, proprietario e capitalista, côrte.  
Francisco Domingos da Costa, proprietario e capitalista, Santa Rosa.  
Francisco Pereira da Costa, proprietario, Calaboca.  
João Francisco da Cruz, proprietario e capitalista, Engenho do Matto.  
Tenente João Nunes da Costa Thibáo, proprietario, Itaucaia.  
Herdeiros do Tenente José Albino da Rocha, proprietarios, Itaipú.  
José Cardoso Franco, proprietario e capitalista, Santa Rosa.  
Viuva Menezes & Filhos, proprietarios, Terra-Nova.

**Lavradores.**

Alexandre Ant<sup>o</sup> da Silvr<sup>a</sup>, Paciencia.  
Alexandrino Antonio da Silva, Sapopemba.  
Antonio José Bittencourt, Serra de Itaucaia.  
Antonio José de Souza, barra de Ipiratininga.  
Antonio Luiz de Araujo, proprietario, Mangueira.  
Antonio Pereira da Cruz, Curral de Fóra.

Antonio Ribeiro Moniz, proprietario, Engenho do Matto.

Benedicto Antonio de Lemos, Viração.  
Benedicto Aug<sup>o</sup> Rodrigues de Carv<sup>o</sup>, Jacaré.  
Carlos Alberto Ribeiro, proprietario, Laranjal.  
Carolino Antonio de Menezes, Itaipu-assú.  
Drummond Luiz do Valle, proprietario, Canto de Itaipuassú.  
Felippe José de Vargas, proprietario, Rio do Ouro.

Fernando Pinto Bandeira, Paciencia.  
Francisco José da Rosa, Ipiabas.  
Francisco José Tavares, Itaipuassú.  
Innocencio Antonio de Oliveira, Engenho do Roçado.

Jacinto Miguel da Apparição, Engenho do Matto.

João Henrique Pimentel, proprietario, Rio do Ouro.

João José de Souza, Engenho do Matto.  
João de Moraes e Silva, Engenho do Matto.  
João Pinto, Jacaré.

José Francisco de Medeiros, Jacuné.  
Tenente José Manoel Brum, Serra.  
José Victor Rodrigues da Luz, Muriqui.  
Justiniano Rodrigues do Amparo, Lagoinha.  
Justino Gomes de Gouvêa, Matto-Grosso.  
Luiz Antonio da Silveira, Engenho do Matto.  
Leandro José de Almeida, Canto da Ponte.  
Leonidio José de Souza, Engenho do Matto.  
Luiz José de Araujo, Viração.

Luiz Pereira da Cruz, Itaipuassú.  
Manoel Antonio da Silveira, Vai-vem.  
Manoel Baptista da Costa, Eng.º do Matto.  
Manoel Corrêa de Souza, proprietario, Engenhoca.

Manoel Dutra Corrêa, proprietario, Ipihyba.  
Manoel Gomes Xavier, Sapopemba.  
Manoel Rodrigues Gomes, proprietario, Viração.

Tenente Raphael de Abreu Rangel, Arrozal.  
Reginaldo Antonio de Menezes, Itaipuassú.  
Salustiano José Mattoso, Jacaré.

Viuva D. Anna Joaquina de Jesus Ribeiro, Engenho do Matto.

V<sup>a</sup> D. Damiana Maria do Amparo, Maracujá.  
Viuva D. Maria Joaquina de Jesus, Canto da Ponte.

Viuva D. Mariana Rosa de Azeredo e Souza, Jacaré.

Viuva D. Rita Felicia Camacho, Engenho do Matto.

Viuva D. Rosa Ignacia de Jesus, Itaipuassú.

**Padaria.**

Pereira & Mattos, Fonte.

## FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

**Vigario encomendado**

João Ferreira Goulart.

*Fabriqueiro.*

Antonio Luiz Ribeiro, ✠ 5.

**Subdelegado.**

Francisco Furtado de Lemos.

*Substitutos.*

1.º Vago.

2.º José Martins Carneiro, Estrada geral, Clubandê.

3.º João Baptista de Oliveira.

**Juizes de Paz.**

Francisco Furtado de Lemos, Cordeiros.

João Antonio de Menezes.

Felix de Mamede Vidal.

Manoel Luiz Rodrigues.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*

João Ferreira Leite, Imboaçú.

**Escolas Publicas de Primeiras Letras.**

D. Anna Rosa Monteiro da Rocha.

D. Clara Francisca de Oliveira.

Francisco dos Santos Dias.

D. Hermenegilda Amalia Moreira.

Leandro Francisco Leal Junior.

Manoel do Valle dos Santos Loureiro, Itaoca.

**Fiscal.**

Capitão Laurindo da Silva Quaresma, Clubandê.

**Botica.**

Domingos Duarte de Gouvêa, Arraial.

**Medicos e Cirurgiões.**

Joaquim Hermenegildo da França, ✠ 6, ✠ B.

O., © G. L.; Cav. da Legião de Honra.

Dr. Manoel Antonio da Costa, Porto-Novo.

**Olarias.**

Antonio Marlano de Amorim Carrão, ✠ 5, Quintanilha.

Freitas Guimarães &amp; C., Santa Rosa.

Joaquim Mariano de Amorim Carrão, ✠ 3, Codeço e Cardiz.

João Firmino da Silva, Itaúna.

Tenente João Manoel da Silva, Porto Novo.

Dr. João Pedro de Amorim Carrão, Monte Raso.

José Mariano de Avellar, Maruhy.

**Casas de pasto.**

Antonio Machado de Sampaio, Ponte.

Miguel Quintino Ribeiro, Ponte.

Prudencio Carrilho do Rego Barros, Arraial.  
Viuva Andrada & Filhos, Motondo.**Caieiras.**

Luiz Pedro Tavares, ✠ 5, Pontal.

D. Rita Josephina da Silva Gomes, Paula de S. Gonçalo.

**Açougues.**

Jesuino da Rosa Dutra, Arraial.

José Martins Maia, idem.

**Trançador.**

Bonifacio José Ribeiro, Estrada Geral.

**Lojas de Fazendas.**

Francisco Rodrigues Jorge Terra, Arraial.

José Augusto dos Santos, Arraial.

Luiz Antonio Ferreira da Silva, Estr. Geral.

**Armazens de seccoos e molhados.**

Albino Marques da Cunha, Sete Pontes.

Ananias José Ferreira, Neves.

Antonio José de Andrade, Estrada Geral.

Anastacio José Borges Peixoto, Estr. Geral.

Antonio José de Bessa, Sete Pontes.

Antonio Moreira da Silva, Estr. Geral.

Antonio Pereira Guedes, Rocha.

Antonio Rodrigues da Costa, Neves.

Belarmino José de Bastos, Viçosa.

Celestino Ferreira Neves &amp; C., Itaúna.

Francelino José Perelra, Quintanilha.

Francisco Dutra Corrêa, Arraial.

Francisco Gonzaga da Silva, Arraial.

Francisco Martins Pereira, Concelção.

Gomes dos Santos, Ponte.

João Antonio da Silva, Estrada Geral.

João Ferreira Pinto &amp; C., Arraial.

João Gonçalves de Andraua, Engenho Pequeno.

João Morelra da Silva, Porto do Velho.

João Pinto Alvares, Estrada Geral.

Joaquim Argelio de Oliveira, Estr. Geral.

Joaquim Pinto Duarte Peixoto, Estrada Ger.

José Feliciano da Costa, Estrada Geral.

José Ferreira Baptista, Aterrado.

José Firmino da Silva, Itaóca.

José Francisco de Faria, Estrada Geral.

José Joaquim Leite Bastos, Estrada Geral.

José Maria Candido, Clubandê.

José da Rosa André, Rocha.

Luiz José de Sant'Anna, Estrada Geral.

Manoel Antonio dos Santos e Assos, Arraial.

Manoel Fernandes da Rocha Peixoto, Estrada Geral.

Manoel Corrêa Torres, Ponte.

Manoel Luiz Rodrigues, Estrada Geral.

Manoel Martins da Costa Guim<sup>es</sup>, Est. Geral.  
 Paulo José Leroux, Novo Porto.  
 Salustiano Antonio Corrêa & C., Conceição.  
 Sebastião Ferreira das Neves & C., Itaúna.  
 Sebastião José de Abreu, Porto do Velho.  
 Tonelle & Fonseca, Porto do Velho.  
 Vicente José Rodrigues, Sete Pontes.  
 Viuva Andrade & Filho, Motondó.

**Padarias.**

João Dias de Medeiros, Arraial.  
 José Domingues da Silva, Arraial.

**Ferreiros.**

Alexandre José da Cunha, Arraial.  
 João Baptista Fernandes, Estrada Geral.

**Ferrador.**

Alexandre José da Cunha, Arraial.  
 Manoel Pereira da Silva Quita, Estr. Geral.

**Correiros.**

João Antonio, Estrada Geral.  
 José Freire de Souza, Estrada Geral.

**Fabrica de cigarros.**

João Pereira da Rosa Pitanga, Estr. Geral.

**Fabrica de cal.**

Luiz Pedro Tavares, Ponte.

**Barbeiro.**

Manoel José Gregorio, Arraial.

**Funileiro.**

Zeferino José da Silva, Arraial.

**Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis).**

Francisco Domingues da Costa.  
 Joaquim Mariano de Amorim Carrão,  $\frac{2}{3}$  3,  
 Fazendeiro, Mutuá e Itaúna.  
 José Domingues da Silva.  
 Sebastião José de Abreu.  
 Viuva D. Maria Dias da Motta.

**Fazendas de café, mantimentos e situações mais notaveis.**

Anacleto Moniz da Silva, Barreto.  
 Antonio Francisco de Moraes, Peão.

Antonio Justiniano de Faria.  
 Claudino José Tinoco, Sete Pontes.  
 Constancio da Rosa Fialho, Estrada-Grande  
 D. Emerenciana Rosa do Espirito-Santo.  
 Filhos de José da Silva Brandão, Porto do Velho.

Floriano José da Silva.  
 Herdeiros de Florentino Corrêa Machado, estr. da Conceição.

Herdeiros de Manoel Ferr<sup>e</sup> Goulart, Itaóca.  
 João José Teixeira da Costa.

José Antonio de Sá Trindade.  
 José Domingues da Silva, Boa-Vista.  
 José de Moraes e Silva, Porto das Neves.  
 José dos Santos Rocha, Rocha.

Laurindo da Silva Quaresma, S. Gonçalo, e Clubandê.

Manoel Antonio da Silva, Boassú.  
 Manoel Francisco de Oliveira, Tribobó.  
 Manoel da Silva Salgueiro, Porto da Pedra.  
 Pedro João Ferreira Goulart & Irmão.  
 D. Rita Josephina da Silva Gomes, Ponte.  
 Viuva D. Anna de Frias Malafaia & Filhos, Rocha.

Viuva & Herdeiros de João da Costa Lima, Porto da Fazenda e Porto Velho.

Viuva & Filhos de Manoel Gomes dos Santos Itaóca.

Viuva D. Emerenciana Rosa da Annunciação.

**Portos que recebem cargas a frete.**

Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida Desmarais.  
 Porto do Cordão, João Soares de Lemos.  
 Porto da Fazenda, V<sup>o</sup> de João da Costa Lima.  
 Porto das Neves, Ant<sup>o</sup> José Pinto de Senna.  
 Dito, dito, José de Moraes e Silva.  
 Porto da Pedra, Manoel da Silva Salgueira.  
 Porto da Pauta de S. Gonçalo, Manoel Corrêa Torres.  
 Porto do Gradim, Dr. Antonioda S<sup>a</sup> Gradim.  
 Porto da Valla, José Francisco de Faria.  
 Porto do Velho, Viuva e Filhos de João da Costa Lima.

**FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE CORDEIROS.**

**Vigario Collado.**

Padre Galdino Xavier da Silva Malafaia.

**Subdelegado.**

Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga, Bom Retiro.

**Substitutos.**

1<sup>o</sup> Major José Joaq<sup>u</sup>e Ferreira de Alvarenga, Itaitendiba.

2<sup>o</sup> Dr. José Francisco de Paula e Silva.

3<sup>o</sup> José Mariano Alves, Cordeiros.

**Juizes de Paz.**

Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga, Bom Retiro.

José Mariano Alves.

Dr. Pancrácio Frederico Carr Rib<sup>o</sup>, Gambá.

Dr. José Franc<sup>o</sup> de Paula e Silva, Itaitendiba.

*Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.*  
Franc<sup>o</sup> Joaq<sup>m</sup> da Silva Matto-Grosso, Pachecos.

**Fiscal.**

Capitão Delfino José Ferreira Coelho.

**Escolas Publicas.***Professores.*

Antonio Joaquim da Silva Fontes.  
Francisco Rodr.<sup>o</sup> de Miranda. (Provisorio.)  
D. Maria de Sá Earp.  
D. Henriqueta Luiza Clapp.

**Medicos.**

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Serra.  
Dr. José Francisco de Paula e Silva.  
Luiz Rodrigues Alves de Siqueira, Pachecos.

**Boticario.**

Antonio Dias de Souza Menezes, Cordeiros.

**Padaria.**

Antonio Ferreira Lopes, Irmãos & Cunhados, Cabuçú.

**Alfaiate.**

Joaquim José de Azeredo, Cabuçú.

**Ferraria.**

Alexandre Baptista Fernandes, Alcantara.

**Sapateiro.**

Francisco de Oliveira Marques, Cabuçú.

**Selleiros e Correiros.**

Joaquim Pereira de Faria, Engenho Novo.  
Zeferino dos Santos Leal, Itaitendiba.

**Seccos e molhados.**

Antonio de Almeida Ferraz, Sesmaria.  
Antonio Bernardino Lopes Rib.<sup>o</sup>, Paciencia.  
Antonio do Carmo Craveiro, Pachecos.  
Antonio Justiniano Alvares d'Azev.<sup>o</sup>, Gambá.  
Antonio Maria da Silva & Irmão, Alcantara.  
Antonio Moreira da Silva, Alcantara.  
Ant<sup>o</sup> Pinheiro de Carvalho e Souza, Pachecos.  
Bernardino Antonio Ribeiro, Paciencia.  
Carlos Joaquim da Silveira, Pachecos.  
Feliciano Ferreira de Barros, Guaxindiba.  
Florentino Carvalho Ribeiro, Ipihyba.  
Fontes & C., Cordeiros.  
João Leandro da Silva, Pachecos.  
João Fernandes Ribeiro, Monjollo.  
Joaquim Fortunato de Mendonça Monteiro, Engenho Novo.  
Joaquim Mariano Pinto de Oliveira, Ipihyba.  
José Theodoro Alves de Mello, Boa-Vista.  
José Alvares da Silva, Cordeiros.  
Leurentino Cesar Ribeiro, Ipihyba.  
Luiz Heraclito d'Azeredo Cout.<sup>o</sup>, Paciencia.  
Manoel de Queiroz Chaves, Fialho.

Manoel Venancio Perelra, Marambala.  
Marla Carolina Roberta, Cordeiros.  
Maximiano Martins de Oliveira, Arraial.  
Pedro Pinto de Vasconcellos, Coelho.  
Rodrigo Perelra da Costa Gulm<sup>o</sup>, Sesmaria.  
Souza & C., Cordeiros.  
Theodoro José Lopes & Silva, Boa-Vista.  
Zeferino dos Santos Leal, Itaitendiba.

**Fazendas de Assucar, e Lavradores mais notaveis.**

D. Ant<sup>a</sup> Maria do Espirito-Santo, Cordeiros.  
Ant<sup>o</sup> Gonçalves dos Santos, Serra, S. Thomé.  
Antonio Joaquim Alves, Cordeiros e Ipihyba.  
Antonio Joaquim Ribeiro, Bandeira.  
Antonio José de Almeida, Bandeira.  
Antonio José Jorge, Itaitendiba.  
Ant<sup>o</sup> Justiniano Alves d'Azevedo, Gambá.  
Antonio Justiniano de Vargas e Farias, Retiro.  
Antonio Mendes Ferreira, Cordeiros.  
Ant<sup>o</sup> Rodrigues da Silveira Rôla, Pachecos.  
Aug<sup>o</sup> Canuto Roiz da Costa, N. S. da Penna.  
Barão de S. Gonçalo, § 5, Engenho-Novo.  
Belarmino Carlos de Abreu e Souza & Irmão, Laranjal.  
Bernardo José d'Almeida, Clubandê.  
D. Bernardina Thereza da Fonseca, Ipihyba.  
Carolino Soares d'Assumpção, Anáia.  
Cyrillo Antonio de Souza, Bandeira.  
D. Delfina M<sup>a</sup> da Conceição Avila, Fortuna.  
Feliciano Gomes da Fonseca Rangel, Ipihyba.  
D. Felicidade da Gloria Soares do Rego.  
Felippe José de Almeida, Coelho.  
D. Francisca Egidia de Bustamante e Alvarenga, Filhos & Genro, Itaitendiba.  
D. Franc<sup>a</sup> Clara da Motta Cortez, Restaurada.  
Franc.<sup>o</sup> Furtado de Lemos, Coelho.  
Franc<sup>o</sup> Joaq<sup>m</sup> da S<sup>a</sup> Matto-Grosso, Pachecos.  
Francisco José da Cunha, Pachecos.  
Francisco Martins da Costa Barros, § 2, & Irmãos, fazenda de Guaxindiba.  
Francisco de Paula Vasconcellos, Bomsucc.  
Francisco Pereira da Costa, Cachoeira.  
Francisco Pereira da Costa Netto, Serra.  
Dr. Fr.<sup>o</sup> Rebello de Figueir.<sup>o</sup>, Serra.  
Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, Conceição.  
Herdeiros de D. Francisca Rosa da Conceição, Posse.  
João Antonio d'Avila, Cordeiros.  
Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga, § 6, fazenda do Bom Retiro.  
João Franc<sup>o</sup> da Matta Senna, Quingogue.  
João Gomes Xavier, Posse.  
João José Ferreira Lima, Bichinho.  
João José d'Oliveira, Clubandê.  
João Pacheco Pereira, Pachecos.  
João Pinto Bandeira, Clubandê.

João Vieira Rangel, Cabussú.  
 Tenente Joaquim Antonio Martins, Coelho.  
 Joaquim Antonio de Souza, Cordeiros.  
 Joaq<sup>m</sup> de Sá Messias de Magalhães, Coelho.  
 José Ale.<sup>a</sup> da Costa Barros e Irmãos, Ipihyba.  
 José Antonio d'Avila, Cordeiros.  
 José da Costa Barros, Ipihyba do Dutra.  
 José Gomes dos Reis, Ipihyba.  
 José Gonçalves Pereira dos Reis, Ipihyba.  
 José Justiniano Gonçalves, Pachecos.  
 Ten. José Luiz de Souza Castro, Bichinho.  
 José Smplicio da Costa, Cordeiros.  
 Laurentino Cardoso Franco, Laranjal.  
 Laurindo José de Sant'Anna, Conceição.  
 Ludgero Adrião Ferraz, Carmo.  
 Luiz Antonio d'Avila, Cordeiros.  
 Luiz Antonio Diniz, Engenho-Novo.  
 Luiz Antonio Ferreira, Bichinho.  
 Luiz Joaquim Martins, Itaitendiba.  
 Luiz José de Azeredo, sitio da Posse.

Dr. Luiz Rodr<sup>o</sup> Alves de Siqueira, Pachecos.  
 Luiz Soares do Rego e Irmão, Anáia.  
 Manoel Ferreira Brum, Campanha.  
 Manoel Joaq<sup>m</sup> Per<sup>a</sup> da S<sup>a</sup> Lessa, S. Thomé.  
 D. Maria Carolina d'Azevedo Alves e Filho.  
 D. Maria Joaquina do Nascimento Costa,  
 Ita tendiba.  
 D. Maria das Neves, estrada de Pachecos.  
 D. Maria Paula Duque-Estrada de Andrade  
 Moreira, Coelho.  
 Paulino Gomes de Mattos, Ipihyba.  
 D. Thereza Clara da Conceição, Coelho.  
 Valerio Gomes de Mattos, Cordeiros.

**Porto que recebe cargas á frete.**

Proprietarios, Francisco Martins da Costa  
 Barros, ¶ 2, & Irmãos, Guaxindiba.

*Gerente do mesmo porto.*

Major Feliciano Ferr<sup>a</sup> de Barros, Guaxindiba.

**FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA VARGEM (JURUJUBA).**

**Vigario Collado.**

Padre Venancio Luiz Telles Barreto.

**Subdelegado.**

Tenente Caetano Luiz Machado, Pendotiba.

*Supplentes.*

- 1.º José Diogo Fróes da Cruz.
- 2.º Francisco Domingues Vjeira, Boa-Vista.
- 3.º Felix Francisco Jordão de Vargas.

*Escrivão.*

Luiz Pereira de Campos Braga, Vargem.

**Juizes de Paz.**

Luiz José de Men<sup>o</sup> Fróes, Sacco de S. Fran.<sup>o</sup>  
 Antonio José de Carvalho, Jurujuba.  
 Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.  
 João José da Costa, Pendotiba.

*Escrivão.*

Julio José de Menezes Fróes.

**Fiscal.**

João Jorge Vidal, Charitas.

**Inspectores de Quarteirão.**

- 1.º Estanisláo Velloso da Costa.
- 2.º José Gomes do Carvalho.
- 3.º Camillo José Guimarães.
- 4.º Carlos Estevão Corrêa.
- 5.º Francisco Joaquim de Moura Brito.
- 6.º Clementino Luiz do Nascimento.
- 7.º O mesmo, interino.
- 8.º João Francisco Matheus.

**Proprietarios.**

Antonio José de Carvalho, Vargem.

Dr. Bento Maria da Costa, ¶ 3, ¶ 6, Arêa-  
 Grossa.

Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.  
 Herdeiros de J<sup>o</sup> Duarte Galvão J<sup>o</sup>, Pend.  
 Hippolyto Leite Pereira, Vargem.

João Francisco da Cruz, Cachoeira.  
 José Antonio de Andrade Bastos, Vargem.  
 Luiz José de Menezes Fróes, S. Francisco.  
 Manoel Gomes Monteiro Porto, Vargem.  
 Man<sup>o</sup> J<sup>o</sup> da S<sup>a</sup> Castro e Abreu, Pr. da Horta.  
 Mariano José de Almeida, Sanbangoyá.  
 Pedro José Leite, S. Francisco.

**Negociantes de secco e molhados.**

Antonio Luiz Travassos, Varzea.  
 Fortunato Ribeiro Guimarães, Jurujuba,  
 Varzea, Charitas, e S. Francisco.  
 João Domingues Ribeiro, Cavallão.  
 José Antonio Baptista, Varzea.  
 José Luiz Travassos, Varzea.  
 Luiz de Fontes Soares, Varzea.  
 Luiz Francisco da Silva, Jurujuba.  
 Manoel Caetano de Almeida Principe, S.  
 Francisco, Charitas, e Pendotiba.  
 Manoel Tavares Moita, Pendotiba.  
 Manoel Joaquim Lopes Maia, Cavallão.  
 Thomaz Luiz Travassos, Jurujuba.

**Padaria.**

José Gomes Miranda, Jurujuba.

**Pescaria em grande escala.**

Felix Ignacio Botelho, Jurujuba.  
 Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.  
 Hyppolito Rodrigues de Carvalho, Jurujuba.



José Felipe Nery, Jurujuba.  
 José Mariano da Silva, Jurujuba.  
 Lucidio Euzébio de Souza, Jurujuba.  
 Salvador Corrêa, Arêa-Grossa.

**Méico.**

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6, Hospital Marítimo.

**Professores Públicos de prim<sup>as</sup> letras.**

Lucio José da Silva, Sacco de S. Francisco.  
 Paulina Aspazia Rodr.<sup>as</sup> de Moura, S. Franc.<sup>o</sup>  
 Pedro Jorge de Lemos Vidal, Varzea.

**Lavradores.**

Antonio Francisco Matheus, Pendotiba.  
 Caetano Luiz Machado, Cachoeira.  
 Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.  
 Felix Francisco Jordão de Vargas, Pendotiba.  
 João Antonio Henriques, S. Francisco.  
 José Telles de Faria, Cachoeira.  
 Luiz Antonio da Costa, Pendotiba.  
 Marçal Alves Pereira, Pendotiba.  
 Man<sup>el</sup> J<sup>o</sup> da S<sup>a</sup> Castro e Abreu, Pr. da Horta.  
 Salvador Corrêa.

**MUNICIPIO DE CAMPOS.****FREGUEZIA DE S. SALVADOR.**

CIDADE DE CAMPOS DE GOYTACAZES.

(V. Almanak de 1867, pag. 232).

**Camara Municipal.***Vereadores.*

*Presidente.* — Dr. Julio de Miranda e Silva.  
 Dr. João José Pereira Bastos Filho.  
 Dr. Antonio José de Mattos Lima.  
 Dr. Lourenço Maria d'Almeida Baptista.  
 Dr. Francisco Portella.  
 José Joaquim d'Araujo e Silva.  
 Dr. José Antonio d'Oliveira Seabra.  
 Dr. Julião Alexandre Baptista Cabral.  
 Dr. Francisco Rodrigues Penalva.  
*Secretario.* — Euzébio Ildefonso Barroso.  
*Procurador.* — José Antonio Vieira Bastos.

*Fiscal do 1<sup>o</sup> Districto.*

João Pinto Linhares.

*Supplente.*

José Bernardino Coelho de Macedo.

*Fiscal do 2<sup>o</sup> Districto.*

José Christiniano Silva.

*Supplente.*

Antonio José Linhares.

*Porteiro.* — Tito Ferreira Tiburcio.*Ajudante do Port.* — Candido José d'Oliv.<sup>o</sup>*Commissario Vaccinador.*

Capitão Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

**Juiz de Direito.**

Dr. Candido Gil Castello-Branco.

**Promotor Publico.**

Dr. Theotonio Fernandes da Costa Pereira.

**Juiz Municipal.**

Dr. Joaquim Manoel de Araujo.

*Substitutos.*

- 1.<sup>o</sup> Dr. Franc<sup>o</sup> Nunes de Seabra Perestrello.
- 2.<sup>o</sup> Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.
- 3.<sup>o</sup> Coronel José Guedes Pinto.

**Juiz de Orphaos.**

Dr. Honorio Teixeira Coimbra.

*Substitutos.*

- 1.<sup>o</sup> Dr. Fred<sup>o</sup> Nunes de Seabra Perestrello.
- 2.<sup>o</sup> Dr. João Francisco Leite Nunes.
- 3.<sup>o</sup> Dr. José Ferreira Tinoco.

**Delegado.**

Dr. Caetano da Rocha Pacova.

*Substitutos.*

- 1.<sup>o</sup> Ten.-Cor. Antonio Rodrigues da Costa.
- 2.<sup>o</sup> Thomé José Ferreira Tinoco.
- 3.<sup>o</sup> Vago.

**Subdelegado.**

José Gregorio Ferreira Tinoco.

*Substitutos.*

- 1.<sup>o</sup> Antonio Fernandes Cassalho d'Oliveira.
- 2.<sup>o</sup> Antonio Manoel da Silva Campos.
- 3.<sup>o</sup> Vago.

Não se procedeu á eleição dos Juizes de Paz no dia 7 de Setembro, por não ter comparecido Juiz de Paz para presidi-la.

**Juizes de Paz.**

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Ten. Coronel Joaquim da Costa Pimenta.  
Padre José Joaquim Teixeira de Castro.  
Padre Antonio Pereira Nunes.

**Tabelliães.**

*Do Publico, Judicial e Notas.*

João Valentim de Figueiró (Hypothecas).  
José Caetano Carneiro.  
Francisco Xavier de Souza Nery.  
Bacharel Eduardo Manoel Francisco da Silva.

**Escrivães.**

*Do Juizo de Orphãos e Ausentes.*

João José Pimenta Bueno.  
João Bernardo Pinto Salgado.

*Da Provedoria.*

José Diogo de Freitas.

*Do Jury e Execuções.*

Antonio Gonçalves Pinto Lara Junior.  
*Da Subdelegacia e do Juizo de Paz.*  
Antonio Maria Corrêa de Sá.

*Do Juizo Ecclesiastico.*

José Pires da Silva.

**Solicitador dos Residuos.**

Saturmino Ribeiro Gomes Martins.

**Contador e Distribuidor.**

Francisco Luiz Goytacaz.

**Curador Geral dos Orphãos.**

José Candido dos Santos.

**Partidores.**

José de Souza Lobo.  
Manoel Baptista Pereira de Castro.

**Porteiro dos auditorios.**

Antonio Vicente de Magalhães.

**Depositario Geral.**

Francisco Manoel da Conceição e Silva.

**Promotor dos Residuos.**

Prudencio Joaquim de Bessa, ¶ 3, ¶ 6.

**Thesoureiro dos Orphãos.**

José Francisco Martins Guimarães.

**Gaixa economica.**

*Conselho administrativo.*

Conego Agostinho dos Santos Collares, ¶ 3, ¶ 5.

Padre Francisco da Cruz Paula.  
Commendador Manoel José Rodrigo Nunes.  
Joaquim Dias de Freitas.  
João Bernardo Pinto Salgado.  
José Gonçalves Leite.  
*Thesoureiro.* — Tenente-coronel José Joaquim de Moraes.

*Secretario.* — Joaquim Dias de Freitas.

*Commissão de contas.*

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.  
Capitão João José Pimenta Bueno.  
Antonio Manoel da Silva Campos.

**Advogados.**

Dr. Augusto Octaviano de Bessa.  
Dr. Joaquim Duarte Pimenta Bueno.  
Dr. Antonio José de Mattos Lima.  
Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.  
Dr. Custodio Marcellino de Magalhães.  
Dr. Domingos de Alvarenga Pinto.  
Dr. João Francisco Leite Nunes.  
Dr. João Pires da Silva Junior.  
Dr. José Bento de Araujo.  
Dr. José Fernandes da Costa Pereira Filho.  
Dr. José Ferreira Dias.  
Dr. José Manoel da Costa Bastos, ¶ 5.  
Dr. Manoel Gesteira Passos.  
Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.  
Dr. Manoel Pires da Silva.  
Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.  
Dr. Manoel Coelho de Almeida.  
Dr. Theotônio Fernandes da Costa Pereira.  
Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

**Procuradores do Auditorio.**

Capitão Antonio Manoel da Silva Monteiro.  
Ayres de Freitas Guimarães.  
Caetano Dias Carneiro.  
Domingos Francisco Martins.  
Eduardo José de Moura Minguta.  
Francisco José de Oliveira Castro.  
João de Azevedo Mello e Castro.  
José Benedicto da Cunha.  
José Joaquim Coelho da Rocha.  
Capitão Manoel Pinto de Oliveira.  
Capitão Felismindo José Caldas.

**Agente do Correio.**

Capitão Antonio Manoel da Silva Monteiro.  
*Ajudante.* — Eduardo de Souza Riscado.  
*Entregador da Correspondencia official.*  
Luiz Antonio Babo.  
Ha mais 6 estafetas encarregados da condução das malas.

**Vigario da Vara.**

Conego Dr. João Carlos Monteiro, ¶ 3, ¶ 6,  
prégador imperial.

**Coadjutor.**

Padre Francisco da Cruz Paula.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Julião Alexandre Baptista Cabral.  
Dr. João Baptista de Lacerda Filho.  
Dr. Lourenço Maria d'Almeida Baptista.

Dr. José Vieira de Mattos Filho.  
 Dr. Julio de Miranda e Silva.  
 Dr. Luiz Manoel Pinto Netto.  
 Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza, † 3.  
 Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.  
 Dr. Domingos Gomes Barroso.  
 Dr. Edmundo Lambert.  
 Dr. Francisco Fortella.  
 Dr. Francisco Rodrigues Penalva.  
 Dr. Greg. Pereira de Miranda Pinto, † 6.  
 Dr. João Baptista de Lacerda.  
 João Francisco da Silva Ultra.  
 Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.  
 Dr. José Antonio da Silva Ururahy.  
 Dr. José Ferreira Passos.  
 Dr. José Ferreira Tinoco.  
 Dr. José Joaquim Heredia de Sá, † 5.  
 Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homœop.)  
 Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.  
 Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.  
 Dr. Rodolpho da Cunha Collares, † 6

**Dentistas.**

Joaquim Tausá de Bellido.  
 Francisco de Paulo Bellido.

**Pharmacias.**

José Joaquim de Souza Motta. Negociante matriculado.  
 Antonio Manoel da Silva Campos.

**Pharmacias e drogarias.**

Vicente Antonio da Silva & C.  
 Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira.  
 Santa Casa.  
 Reis & Sampaio.  
 Candido José Mendes Pereira.  
 Epifanio José dos Reis.

**Professores publicos.**

*De Latim.* — Padre Mariano Leite da Silva Escobar. (Aposentado.)  
 Antonio Caetano da Rocha Braga.  
 D. Esmeraldina Maria de Souza.

**Professores Particulares.**

João Bernardo Pires d'Almeida.  
 José Cardoso Pereira Lobo.  
 Thomaz Mauger.  
 Chardinias d'Arpenans.

**Professoras Particulares.**

D. Analia Carolina da Gama.  
 D. Antonia Rodrigues da Costa.  
 D. Augusta Adelaide de Lorena e Souza. (Collegio de Santa Cruz.)  
 D. Henriqueta Maria da Silva Campos.

D. Izabel Francisca da Silva Porto.  
 D. Maria José de Andrade.  
 D. Carolina Rita do Carmo e Silva.  
 D. Thereza de Jesus Barreto.  
 D. Joanna Pinto da Conceição.  
 D. Maria Elisia Candida de Abreu.

**Collegios de Instrução Primaria.**

Rodolpho Lourenço d'Athayde (collegio de S. Theodoro).  
 Padre João Antunes de Menezes e Silva (collegio de Santo Antonio).  
 Padre Francisco da Cruz Paula, latim.

**Irmandade da Senhora da Lapa.****Protector.**

Conego Dr. J. C. Monteiro.

**Juiz.**

Francisco Paes Soares de Oliveira.

**Juiza.**

D. Rachel Martins de Mattos Oliveira.

**Procurador.**

Clementino Domingues da Cruz.

**Zeladora.**

D. Francisca Carolina Burgier e Souza.

**Congregação das Protectoras do Asylo de Nossa Senhora da Lapa.**

Inaugurada em 23 de Junho de 1868, em presença da Serenissima Princeza Imperial a Sra. D. Izabel, sua Protectora, e seu Augusto esposo o Sr. Conde d'Eu.

**ADMINISTRAÇÃO DE 1872 a 1873.****Protectora.**

S. A. I. a Princeza D. Izabel.

**Provedora honoraria.**

Baroneza de Muriahé.

**Provedora.**

Baroneza da Boa-Viagem.

**Vice-Provedora.**

D. Maria Pinto Couteiro Bastos.

**Secretária.**

D. Brasilia Affonso Braga Tiburcio.

**Thesoureira.**

D. Thereza Judice de Mattos Lima

**Zeladora.**

D. Maria Antonia Barroso Mangueira.

**Santa Casa da Misericordia.****Provedor.**

Barão de Itabapoana.

*Escrivão.*

Teneute-Coronel Joaquim da Costa Pimenta.

*Thesoureiro.*

Manoel José Alves Torres.

*Procurador.*

Antonio José de Mattos Judice.

*Mordomo dos presos.*

Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.

*Mordomo do Hospital.*

Antônio Pereira da Rocha.

*Mordomo da Botica.*

Dr. Julião Alexandre Baptista Cabral.

*Mordomo dos Expostos.*

Manoel Fernandes Guimarães.

*Mordomo das Obras.*

Manoel José Domingues Paula.

*Mordomo do Asylo da Lapa.*

Padre João Antunes de Menezes e Silva.

*Mordomo das Demandas.*

Dr. José Bento d'Araujo.

*Mordomo das Capellas.*

Conego Antonio Pereira Nunes.

*Conselheiros do Asylo da Lapa.*

Commendador José Gouvêa da Fonseca, Parahyba.

Dr. Caetano da Rocha Pacova.

Dr. Lourenço Maria d'Almeida Baptista.

**Sociedade Allemã de Beneficencia.**

Fundada em 2 de Outubro de 1872.

*Presidente.*

Gunsell.

*Secretario.*

C. Cohrz.

*Thesoureiro.*

A. Zülchner.

**Companhia de Seguros Maritimos  
"São Salvador de Campos"**

ESCRITORIO, RUA DO CONSELHO, 70.

Approvada por Decreto n. 4318, de 13 de Janeiro de 1869.

Capital de 500:000\$000.

*Directores.*

Antonio José Ferreira Martins, 5, (Caixa).

Manoel José Alves Torres.

*Commissão Fiscal.*

Teneute-Coronel José Joaquim de Moraes.

Mathias José de Freitas Arantes.

Chrisanto Leite Pereira de Sá.

**Companhia da empresa d'agua potavel.**

## DIRECTORIA.

*Presidente.* — Barão da Lagôa Dourada, 2.  
Dr. Francisco Portella.Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.  
Dr. Chrisanto Leite de Miranda Sá.  
Antonio José Ferreira Martins, 5.**Negociantes de fazendas.**Antonio d'Oliveira e Silva.  
Antonio de Souza Campos & C.  
Barreto & C. (Matic.)  
Brasilico Pinheiro Tiburcio.  
Caldas & Freitas.  
Felismino José Teixeira.  
João Antonio Rabel Filho.  
João Arthez & Vigné.  
João Evangelista da Silva Freire.  
João Maria Teixeira de Queiroz.  
Joaquim Ferreira Vianna.  
Joaquim Dias de Freitas.  
Joaquim José de Moraes Costa.  
Joaquim de Souza Campos.  
José Ferreira dos Santos Porto.  
José de Souza Arnellas.  
José de Souza Silva Cunha.  
Leite & Fernandes.  
Manoel Fernandes Guimarães.  
Manoel Gomes da Costa.  
Mathias, Arantes & C.  
Mathias José de Freitas Arantes. (Matic.)  
Meirelles & Souza.  
Oliveira Cunha & Teixeira.  
Paulo Lecler.  
Rufino Gomes de Oliveira.  
Rozendo da Silva Cunha.  
Romão Luques.  
Silvestre José Pereira Guimarães (Matic.)  
Souza Campos & C.  
Victorino de Oliveira Cunha.  
Victorino de Souza Cunha.**Negociantes de seccoos.**Constant Jedy (Matriculado).  
Francisco José Tavares Fº (Loja de calçado)-  
Gomes & Moura.  
João da Cruz Lopes.  
João Gastambide.  
João Maria de Mendonça, livreria, papel,  
objectos de escriptorio, chá; deposito de  
rapé arêa preta de Meuron & C.  
João Pereira da Silva Castro (Loja de cal-  
çado e couros.)  
José Nunes d'Oliveira Barboza (Matic.)  
José Vaz Corrêa Coimbra.  
Manoel Lopes Pereira Rios.  
Maria Luiza Barrabino.  
Pereira & Costa.  
Silvestre José Pereira Guimarães.**Negociantes de seccoos e molhados.**Agostinho Martinho Kock.  
Alexandre Corrêa de Noronha.

Almeida & Irmão.  
 Amelio Teixeira Pinto.  
 Anna Bernardina do Nascimento.  
 Anna Maria Rangel & Filho.  
 Anna Rosa Marques da Trindade.  
 Ananias Antonino da Fonseca.  
 Anastacio Leão da Costa.  
 Antonio Alves Teixeira.  
 Antonio de Azevedo Costa.  
 Antonio Caldas de Alvarenga.  
 Antonio Ignacio Moreira.  
 Antonio Gomes de Oliveira.  
 Antonio José da Costa Freitas.  
 Antonio José Fernandes de Magalhães.  
 Antonio José Iglesias.  
 Antonio José Seguro.  
 Antonio José Teixeira.  
 Antonio Manoel Barboza.  
 Antonio Martins de Amorim.  
 Antonio Martins Carvalho.  
 Antonio Martins Junior.  
 Antonio Pinto dos Santos Collares.  
 Antonio Rodrigues Vianna.  
 Antonio da Silveira Serpa.  
 Antonio Teixeira Pinto.  
 Antonio Vieira da Silva.  
 Araujo Braga & C.  
 Barbara Maria de Azevedo.  
 Benedicto de Souza Bastos.  
 Benjamim Luiz de Santa Rosa.  
 Bibiano Junior & Oliveira.  
 Brandão & Reis.  
 Caetano Martins Leão.  
 Candido Rodrigues da Costa Filho.  
 Cesario Antonio Ferreira.  
 Christiano Henrique Kock.  
 Clemente Joaquim de Mello & C.  
 Constantino Pires.  
 Domingos José Machado Vianna.  
 Domingos de Sá Vianna.  
 Eduardo Teixeira Guimarães.  
 Elias Antonio de Luna.  
 Felippa Maria da Conceição.  
 Ferreira & Jorge.  
 Fernandes & C.  
 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.  
 Francisco Franco da Cruz.  
 Francisco Gomes de Azevedo.  
 Luiz de Freitas Castro.  
 Francisco José Alves da Silva.  
 Francisco José de Azevedo.  
 Francisco José Ribeiro de Barros.  
 Francisco da Silveira Dutra.  
 Francisco Teixeira Barreiros.  
 Guilherme Candido de Souza Vianna.  
 João de Andrade.  
 João Francisco da Silva Queiroz.  
 João Gastambide.  
 João Manoel de Cerqueira Braga.  
 João Martins Fernandes.  
 João Nunes de Sampalo.  
 João Ribeiro de Campos.  
 João Vicente Rangel.  
 Joaquim Alves de Carvalho Bastos.  
 Joaquim Camillo Monteiro.  
 Joaquim José Coelho.  
 Joaquim Pires da Silva.  
 Joaquim José de Souza Vianna.  
 Joaquim Pereira Garcia.  
 Joaquim de Souza Machado.  
 Jordino Ferreira do Carmo.  
 José Alves Meira.  
 José Antonio Januario & C.  
 José da Cunha Nunes.  
 José Fernandes Barboza.  
 José Fernandes dos Santos.  
 José Ferro Francisco Dias.  
 José Francisco Nunes Baptista.  
 José Francisco Pereira Serpa.  
 José Garcez da Costa Leite.  
 José Garcia de Brito.  
 José Gomes da Silva.  
 José Gonçalves da Silva.  
 José Joaquim Moreira.  
 José Jorge da Silva Leite.  
 José Manoel Martins.  
 José Manoel de Oliveira.  
 José Moreira Barboza.  
 José Moreira Gonçalves.  
 José Narciso Guimarães.  
 José Pereira de Azevedo.  
 José Ribeiro de Meirelles & Irmão.  
 José da Silva Dutra.  
 José da Silva Tavares.  
 José da Silva Teixeira.  
 José Simões Ferreira.  
 José de Souza Peixoto.  
 José Tarquinio de Souza Figueiredo.  
 Josephina Mariana do Espirito-Santo.  
 Julião Francisco da Silva.  
 Leite & Lopes.  
 Lourenço Antonio Nunes.  
 Luciano José Caldas.  
 Luiz Francisco Bellas.  
 Manoel Alves da Granja.  
 Manoel Antonio Ribeiro da Fonseca Vasconcellos.  
 Manoel Antonio da Fraga.  
 Manoel Antonio Martins.  
 Manoel Antonio Martins & C.  
 Manoel Antonio da Silva Rodrigues.  
 Manoel Barboza de Moraes.  
 Manoel Bernardes da Silva.  
 Manoel Camillo Teixeira.  
 Manoel Fernandes de Souza.  
 Manoel Francisco da Cruz Paula.

Manoel Francisco Rodrigues.  
 Manoel Francisco dos Santos.  
 Manoel Gomes de Oliveira Barroso.  
 Manoel Joaquim de Azevedo.  
 Manoel Joaquim da Costa.  
 Manoel José Alves Novaes.  
 Manoel José de Castro.  
 Manoel Luiz da Silva.  
 Manoel Pereira de Azevedo.  
 Manoel Pereira de Azevedo & C.  
 Manoel Pereira Cabral.  
 Manoel Pereira Pinto.  
 Manoel Velloso de Oliveira.  
 Martins & Carvalho.  
 Mathilde Maria Francisca.  
 Maria Carlota de Azevedo.  
 Mello & Vianna.  
 Miranda & Irmão.  
 Miranda & Rodrigues.  
 Nestaldo de Souza Pinto.  
 Oliveira, Guimarães & C.  
 Ouil Mendes.  
 Pedro Augusto Tavares.  
 Rita Maria d'Assumpção.  
 Rita Ribeiro das Chagas.  
 Rocha & Torres.  
 Sebastião Antonio Rodrigues Cunha.  
 Sebastião Rodrigues Pereira Pontes.  
 Velloso & Irmão.  
 Vicente Ferreira Gomes.

**casa de commissões e consignações.**  
 Sampaio & Tavares.

**colchoeiros.**

Antonio Augusto Guimarães.  
 Antonio Vieira de Carvalho.  
 Domingos José de Castro.  
 Francisco José Barboza Guimarães.

**charateiros.**

Antonio Teixeira Armada.  
 Bernarda Clara do Espirito-Santo.  
 Francisco Caetano Moniz.  
 Francisco Jacintho Moniz.  
 José João Barreto.  
 José Joaquim Rodrigues de Macedo.  
 José Martins Porto.  
 José Pires de Souza Araujo.  
 José Portinho de Freitas (Fumos).  
 Manoel Antonio Pereira de Barcellos.  
 Manoel Fernandes de Freitas.

**Ferreiros.**

Constantino José Fernandes.  
 Florentino José de Viveiros.  
 Guilherme Gössel (serralheiro).  
 João Bernardo da Silva (serralheiro e es-  
 pingardeiro).

Joaquim Gomes Amaral.  
 José Francisco Alves.  
 José Moréira da Silva (serralheiro).  
 Leonardo José Joaquim.  
 Manoel dos Santos Dias.  
 Moreira & Rodrigues.  
 Pedro Corrêa de Moraes.  
 Pedro José de Azevedo.

**Machinistas e fundidores.**

Dr. Caetano da Rocha Pacova.  
 Janot & Irmão.  
 João Pinto da Motta Porto.  
 Lelarge & Mignot.  
 Moreira & Lima.  
 Reid & Noble

**Ferradores.**

Alexandre Pinto de Bessa.  
 Damião Pinto de Azevedo.  
 João de Andrade.  
 José Valente.

**Fogueteiros.**

Balthazar da Silva Campista.  
 Bernardino de Senna.  
 Francisco das Chagas Silva Junior.  
 Ignacio Pereira de Lemos.  
 Manoel Joaquim Portal.  
 Maria Francisca Pires Simões.

**Fnnleiros.**

Agostinho Lopes de Oliveira.  
 Alexandre José da Silva.  
 Antonio Mariano Gomes.  
 Custodio Gomes Barroso.  
 Ezequiel Antonio da Luz  
 Francisco Muylaert.  
 João da Silva Vasconcellos.  
 José Gonçalves Leite.  
 Manoel Raymundo de Miranda.  
 Martinho Agostinho Kock.  
 Pedro Muylaert.

**Armazem de Moveis.**

Domingos José de Castro.

**Refinação e confeitaria.**

Antonio José Ferreira Martins, nº 5, Nego-  
 ciante matriculado.

**Marceneiros.**

Augusto Mathias Rodeau (e machinista).  
 Castro & Arruda.  
 Domingos Geraldo da Silva.  
 Emilio Francisco das Chagas.  
 Francisco José Camanho Bittancourt.  
 José Joaquim da Silva Ferreira.  
 José Rangel do Nascimento.  
 Manoel Gomes de Oliveira.

**Ouvires.**

Antonio Teixeira da Costa.  
Joaquim Coelho de Almeida.  
José Joaquim de Azevedo Lima.  
José Vieira de Mattos Lishoa.  
Sebastião Martins Pereira.

**Relojoeiros.**

Herdeiros de José Rodrigues Leite.  
Levy Samuel & Rouff (e joalheiros).

**Caldeireiros.**

Charles de La Costa.  
Luiz Laffournel.

**Padarias.**

Antonio José Ferreira Martins, **№ 5**.  
Antonio José Monteiro Braga & C.  
Antonio Ferreira dos Santos Gomes & C.  
Bernardino Nogueira Santos Vianna.  
Francisco Rodrigues & C.  
Guilherme Spolborges.  
Herdeiros de Joaquim José Ribeiro.  
José Ferreira do Valle.  
Octavio & Pinheiro.  
Rocha & Torres.  
Sebastião Soares de Carvalho.

**Sapateiros.**

Agostinho Teixeira Nunes.  
Anna Bernardina do Nascimento.  
Antonio da Silva Bruno.  
Antonio Vieira Fagundes Junior.  
Domingos Antonio Teixeira Guimarães.  
Duchain & Discors.  
Francisco José de Souza Vianna.  
João Pereira de Castro.  
João Speyer.  
José Calisto Pereira.  
Julio José Bernardo Esberard.

**Segeiros.**

Luiz Lehman.  
Manoel Francisco Gomes Aypio.

**Selleiros.**

Amaro Barboza Vianna.  
Antonio José da Silva Guimarães.  
Antonio José Tavares.  
Clandino Ignacio Martins (bahuleiro).  
Emilio Feydit.  
Francisco Paulino Marinho de Freitas.  
Manoel Teixeira Peixoto Guimarães.

**Cortumes.**

Alcide Feydit.  
Emilio Feydit (loja de couros).  
José Feydit Filho.

**Coeheiras.**

Jeronymo Joaquim de Faria.  
João Francisco de Azevedo Cruz & C.

**Tamanqueiros.**

Joaquim Teixeira de Carvalho.  
Josepha Maria Vianna.  
José Valerio.

**Tanoarias.**

Antonio Joaquim Monteiro.  
Antonio José Ferreira Martins.  
Francisco Marques de Oliveira.  
Joaquim dos Santos.  
Joaquim Thomaz da Silva.  
João Francisco Gomes Barroso.  
João Rodrigues Pereira Pedra.  
D. Juan de Gastambide.  
Manoel José Domingues Paula.  
Manoel José Ferreira Martins, **№ 5**.  
Manoel Rodrigues Marques.  
Oliveira & Crespo.

**Casas bancarias.**

Banco de Campos.  
Caldeira, Torres & Penalva.

**Leitoeiros.**

José Antonio Portugal.  
Manoel Francisco de Carvalho.

**Casas em que se vende liquidos espirituosos**  
Francisco José Rodrigues de Carvalho.  
João Augusto Fernandes.

**Lojas de ferragens**

Domingos José Machado Vianna.  
Herdeiros de José Rodrigues Leite.  
José Nunes d'Oliveira Barboza & C.  
Lopes de Oliveira & Leite.

**Açougues.**

Antonio Pereira de Souza Coutinho.  
Jacob Francisco Vangarge.  
Joaquim de Almeida Freitas.  
José Ribeiro de Souza.

**Typographias.**

Alvarenga Pinto, (*Monitor Campista*).  
Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá, (*Gazeta de Campos*).  
Prudencio Joaquim de Bessa, **№ 3**, **№ 6**,  
(*Independente*).

**Alfaiates.**

Antonio da Silva Lopes Monteiro.  
Balthazar Joaquim de Azevedo.  
Constant Jeudy.  
Francisco Manoel de Siqueira.  
João Francisco Rodrigues de Aguiar.

Luiz Manpel Ricardo.  
 Manoel Francisco dos Anjos.  
 Manoel José Francisco Moraes.  
 Manoel Raposo Botelho.  
 Manoel de Souza Maia.  
 Ribeiro de Castro & Martins.  
 Viuva de Bernardo Alves da Costa Coimbra.

**Armadores.**

Belarmino José da Gama.  
 José Gregorio Ferreira Tinoco.

**Barbeiros.**

Americo Alexandrino de Almeida Campos.  
 Antonio Teixeira Tamega.  
 Francisco José Dias Tinoco.  
 José da Conceição.  
 João Vicente Rangel.

**Vidraceiros.**

Francisco José Rodrigues de Carvalho.  
 Guimarães & Silva.  
 José Corrêa de Mattos.

**Bilhares.**

Francisco Ricardo Bravo Suçuarana.  
 José Adolpho Pereira Coimbra.  
 Paulo Giraud (Hotel Francez).

**casas de pasto e hospedarias.**

Antonio Francisco Ramos Lima.  
 Antonio Henrique Pires & C. (Casa de pasto.)  
 João Antonio Romon.  
 Paulo Giraud (Hotel Francez).  
 Theophilo Luiz de Campos & C.

**caldeiros.**

Alexandre Mercier.  
 Carlos Delacosta.  
 João Pinto dos Reis.  
 Pedro Aimé Rousseaux.  
 Luiz Laffournal.

**Pillação movida a vapor.**

*Proprietario* — Domingos Gomes Leite,  
 compra café em coco e pillado, e pilla  
 para fóra.

**Pillação de café movida por animaes.**

Antonio Francisco das Bortas Lima.

**Serraria a vapor.**

Joaquim Gomes Barroso.  
 Pinheiro & Araujo.

**Chappelleiros.**

Manoel Joaquim da Costa Gomes.  
 Paula Ganta (chapéus de sol).  
 Viuva de Barrabino (idem.)

**Armarinhos.**

Antonio Ricardo Pereira Lima.

**Madeiros.**

Chrisanto Leite Pereira de Sá.  
 Felipe Carlotino da Gama.  
 Francisco José de Mattos Lima.  
 Joaquim Gomes Barroso.  
 Pinheiro & Araujo.

**Escriptorio de Agencias commerciaes e forenses.**

Ant.º Fernandes Cassalho de Oliveira, **6.**

**Pintores.**

Chrispiniano Pinto Ribeiro.  
 João Gil Ribas.  
 Luiz Lehmann.  
 Quintino Thomaz Barboza da Sª Bahiense.

**Joalheiros.**

Levy Samuel & Rouff.  
 José Vaz Corrêa Coimbra.  
 Pereira & Costa.

**Fazendeiros de Assucar e Aguardente.**

D. Anna Clara do Espirito-Santo.  
 Tenente Antonio Francisco da Cruz (vapor).  
 Antonio Gomes Barreto Campista.  
 Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.  
 (vapor).  
 Antonio José Coelho.  
 Antonio Manoel da Costa (vapor).  
 Conego Antonio Pereira Nunes (vapor).  
 Antonio Soares de Azevedo.  
 Bernardo de Mattos Trindade (vapor).  
 Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.  
 Chrisanto Leite Pereira de Sá (vapor).  
 D. Delfina da Silva Baptista.  
 Padre Dionysio Manhães Barreto (vapor).  
 Eduardo Rodrigues Areias (vapor).  
 Eduardo Rodrigues Pessôa.  
 Esmael de Mattos Trindade.  
 Felismino José Teixeira.  
 Florentino José de Souza.  
 D. Francisca Thereza Pinheiro Barboza.  
 Francisco Antonio da Silva Riscado.  
 Francisco das Chagas Silva Junior.  
 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.  
 (vapor).  
 Francisco Freire da Silva.  
 Dr. Francisco José Coelho d'Almeida (va-  
 por).  
 Dr. Francisco Nunes de Seabra Perestrello  
 (vapor.)  
 Francisco José Teixeira (vapor).  
 Francisco Paes Soares d'Oliveira & C.º



Francisco Ribeiro Pinheiro.  
 Dr. Frederico Nunes de Seabra Perestrello,  
 (vapor).  
 Herdeiros de André Jorge da Silva.  
 Herdeiros da Baroneza de S. João da Barra.  
 Herdeiros de Faustino José de Faria.  
 Herdeiros de Feisardo Manhães de Andrade.  
 Herdeiros de José Alves Moreira.  
 Herdeiros de José de Barros Mendes.  
 Herd. de José Francisco Nunes de Azevedo.  
 Herdeiros do Dr. Joaquim Manhães Barreto.  
 Herdeiros de José Vieira Armondés (vapor).  
 Herdeiros de Manoel Pereira dos Santos.  
 Herdeiros de Miguel José Ferreira Cou-  
 teiro.  
 Dr. Jesuino Baptista Pereira (vapor).  
 João Ferreira Tinoco (vapor)  
 João Francisco Nunes (vapor), ¶ 6.  
 Major João Nepomuceno Baptista Pereira,  
 ¶ 5 (vapor).  
 Joaquim José Alves Esteves.  
 José Alves Rangel (vapor).  
 José Antonio da Silva.  
 José Bernardino de Oliveira.

José Francisco de Mattos Pimenta (vapor).  
 José Francisco Nunes.  
 José Ignacio da Silva Pinto (vapor).  
 José Joaquim Pereira de Carvalho.  
 José Pereira Pinto (vapor).  
 José Rodrigues de Araujo.  
 Dr. José Vieira de Mattos.  
 Dr. Julião Bapt<sup>a</sup> Per<sup>a</sup> de Almeida, ¶ 3  
 (vapor).  
 Commandador Julião Ribeiro de Castro &  
 Filho.  
 D. Luciana Ribeiro d'Almeida Areias.  
 Luiz Alves Rangel (vapor).  
 Luiz José da Silva Tavares.  
 Luiz de Siqueira Tinoco (vapor).  
 Manoel Antonio Ribeiro de Castro.  
 Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.  
 Manoel José Ribeiro Filho.  
 D. Marianna Florencia de Oliveira Mat-  
 tos.  
 Coronel Miguel Ribeiro da Motta (vapor).  
 Duas fazendas.  
 Dr. Manoel Coelho d'Almeida.  
 Seraphim dos Anjos Sampaio Ribeiro (vapor)

### FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS

#### Subdelegado do 1º Districto.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro.

#### Substitutos.

- 1.º José Antonio Barroso de Siqueira.
- 2.º Dr. Fred<sup>o</sup> Nunes de Seabra Perestrello.
- 3.º Capitão Epiphany Franco de Miranda.

#### Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

#### Subdelegado do 2º Districto.

#### Juizes de Paz.

(Não houve eleição, porque quebrarão a  
 urna.)

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

#### Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

#### Vigario.

Joaquim José Pacheco Guimarães.

#### Vaccinador Parochial.

Balthazar da Silva Araujo.

#### Fiscaes.

##### Fiscal do 1º Districto.

##### Dito do 2º Districto.

José de Faria Galaxe.

##### Dito do 3º Districto.

Caetano José Ribeiro Saigado.

##### Dito do 4º Districto.

Manoel Pereira da Silva Leal.

#### Escolas Publicas.

Lucio Xavier de Oliveira Pimentel.  
 D. Maria Felicidade Maciel d'Oliv. Pimentel.  
 Pedro Candido Soares de Araujo, Lagôa das  
 Pedras.

#### Negociantes.

Amaro Antonio Silva Tavares.  
 Amelio Teixeira Pinto.  
 Antonio Francisco de Azeredo.  
 Antonio José Novarino.  
 Antonio Pedro Alves.  
 Antonio Ribeiro de Amorim.  
 Antonio Souza Pires.  
 Antonio Teixeira Pinto.  
 Balthazar de Souza Araujo.  
 Chaves & Tavares.  
 Francisco José Cardoso.  
 Francisco José da Costa.

Gaiato.

João Ferreira Paroquilla.

Joaquim Custodio dos Santos.

Joaquim Pereira da Fonseca.

Joaquim Ribeiro da Silva (arrematante da passagem do rio Muriahé).

José Antonio Silva.

José da Costa Rios.

Coronel José Guedes Pinto.

José Santos Medeiros.

Laurindo Rodrigues das Neves.

Manoel Bento Silva Neto.

Marcilio Fernandes Fortes.

Martinho Coque.

Siqueira & Amaral.

Viuva de Manoel Martins Abreu.

**Fazendeiros de café, assucar e aguardente.**

Angelo Ribeiro Falcão (assucar).

Angelo Vieira Falcão (assucar).

André Gonçalves Ribeiro (assucar).

D. Anna Joa<sup>na</sup> Carneiro Pimenta (assucar).

Antonio Francisco da Cruz (café).

Antonio Francisco Torres Junior 6 (assucar, aguardente com machina a vapor e serraria).

Antonio José de Siqueira Peixoto (café).

Capitão Antonio Peixoto de Siqueira (assucar a vapor).

Antonio Ribeiro de Castro, 6 (2 fazendas, uma a vapor, outra movida por agua, ambas de assucar).

Antonio Rodrigues Peixoto (assucar).

Balthazar da Silva Araujo (assucar).

Barão da Boa-viagem (assucar, a vapor).

Barão da Lagôa Dourada, 2 (vapor).

Barão de Pirapitinga, 2, 4; Cavalleiro da Real Ordem Norueguense de Santo Olavo; Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (assucar a vapor).

Barão de Itabapoana, 2, 4 (dous engenhos a vapor, assucar e uma serraria).

Caetano José Ribeiro Salgado (assucar).

Clando Coito Souza (café).

Claudino Coito Souza (café).

Custodio José de Brito Ribeiro (assucar).

Baroneza de Muriahé (assucar, a vapor, e serraria).

Domingos Ferreira Crespo (assucar).

Domingos Soares Cravo (assucar a roda).

Major Eduardo José Manhães (dito a vapor).

Faustino Pinheiro da Silva (assucar, a vapor).

Cor. Feliciano José Manhães (dito a vapor).

Firmino Domingues da Cruz (assucar a vapor).

Francisco de Almeida Arêas.

Dr. Francisco Baptista de Souza Cabral, 6 (assucar, a vapor).

Francisco Ferreira Saturnino Braga (assucar).

Francisco Jorge Leite Silva (assucar).

Francisco José Manhães (assucar).

Francisco José Nogueira (assucar).

Francisco José Tavares Filho.

Francisco Manoel da Conceição S.<sup>a</sup> (assucar).

Francisco Paes Soares de Oliveira (roda).

Francisco Pinto Rodrigues Brito (assucar).

Coronel Francisco Rodrigues Abreu Caldeira (assucar).

Francisco Rodrigues Ferra.

Francisco de Souza Lobo.

Herdeiros de Ant<sup>o</sup> J<sup>o</sup> de Medeiros (assucar).

Herdeiros de Candido Francisco Vianna

Herdeiros de Claudiana Souza Lobo (assucar).

Herd. de D. Franc.<sup>a</sup> Maria d'Araujo (assucar).

Herdeiros do Capitão Jeronymo Pinto Velasco (assucar).

Herdeiros de D. Joanna Maria de Souza Falcão.

Herdeiros de José de Souza Ramalho (assuc.).

Herdeiros de José Vicente Crespo (assucar).

Herdeiros de Manoel Soares de Souza (duas fazendas, uma com engenho d'agua).

Herdeiros de Sebastião de Almeida Rabello.

Jeronymo Pinto Netto Cruz (vapor).

Jeronymo Pinto de Queiroz (assucar).

João Barreto Silva (assucar).

Dr. João Belisario Soares de Souza (café).

João Chrysostomo Silva Leite (ass. a vapor).

João Gomes de Souza Togerinhó (assucar).

João Jorge Silva Leite (assucar).

João José Silva (assucar).

Dr. João José Martins Leão (assucar).

João Luiz Pinto de Queiroz (vapor).

João Rangel de Almeida (assucar).

João Rodrigues da Cunha (café).

Joaquim José Martins (café).

Capitão Joaquim Miguel Henriques (assucar).

Joaquim Pinto Rodrigues de Brito (assucar).

José de Almeida Arêas.

José Antonio Barroso de Siqueira (assucar a vapor).

José Barreto da Silva (assucar).

Commendador José Cardoso Moreira (assucar e café, a vapor).

Capitão José Fernandes Costa Pereira (assucar, a agua).

Dr. José Ferreira Povoá (assucar, vapor).

José Francisco de Aguiar (assucar).

José Francisco da Cruz Peixoto (assucar).

José Francisco Mattos Pimenta (assucar a vapor).

Dr. José Gesteira Passos (vapor).

José Gomes Barroso.

José Gonçalves Cartuxo (café).

José Gonçalves Monção (assucar).

José Joaquim do Amaral (café).

José Joaquim de Faria (assucar, a vapor).

- José Joaquim Pereira Baptista (café).  
 José Jorge Alves da Silva.  
 José Jorge da Silva (assucar).  
 José Luiz Soares (assucar).  
 José Luiz Vasconcellos (assucar).  
 José Mendes de Novaes.  
 José Rodrigues Arêas.  
 José Rodrigues Arêas Filho (assucar).  
 José Ribeiro de Castro, 5 (vapor e 1 de café e outro de assucar).  
 Dr. José de Siqueira Tinoco, 6 (assucar, movido por agua, e serraria).  
 D. Josepha Ferreira Povoá (d.to, a vapor).  
 Julião Guedes Pereira (café).  
 Laurindo José Alves.  
 Leite Irmãos (assucar).  
 Luiz Francisco de Salles (assucar).  
 Manoel Alves (dito, a roda).  
 Manoel Antonio d Oliveira Seabra (assucar).  
 Manoel Cardoso Comes (café).  
 Manoel Cardoso Guimarães (café).  
 Manoel da Costa Pereira (assucar).  
 Dr. Manoel Gomes Bittencourt (assucar).  
 Manoel Gomes Barroso, 3 (duas fazendas, uma a vapor).  
 Manoel Gomes Crespo.  
 Manoel Guedes Pereira (assucar).  
 Manoel Joaquim de Faria (vapor).
- Manoel Joaquim Ribello de Castro (assucar a vapor).  
 Manoel José Ribello de Azeredo (assucar).  
 Manoel Martins Couto Reis, 3, 5 (café).  
 Manoel de Oliveira Silva & C.  
 Martinho Fernandes Medina (café e serraria movida por agua).  
 Pedro Nolasco de Almeida (assucar).  
 Pedro Rodrigues Arêas (assucar).  
 D. Quiteria Maria de Azevedo (assucar).  
 D. Rita Guzmão Miranda (café).  
 Sebastião de Souza Leal (assucar).  
 Satyro Gomes da Cruz (assucar).  
 Viuva de Carlos Dubois (a vapor).  
 Viuva do Desemb. Franc. José Nunes (assucar a vapor).  
 Viuva de Francisco Soares de Souza.  
 Viuva de Germano Rodrigues Peixoto, (engenho de assucar, a vapor).  
 Viuva de Joaquim José Duarte.  
 Viuva do Capitão José Peixoto de Siqueira (assucar, a vapor).  
 Viuva de Manoel Alvarenga Silva (assucar).  
 Viuva de Manoel Rodrigues Cândido Peixoto (assucar).  
 Viuva de Severo da Silva Souza (assucar).  
 Viuva de Vicente Ribeiro de Campos (assucar, a vapor).

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DA NATIVIDADE DO CARANGOLA.

População 5,635 almas.

**Subdelegado.**

Antonio Lino de Souza Monteiro.

**Substitutos.**

1. Joaquim Custodio Fernandes.
2. e 3.º Vagos.

**Juizes de Paz.**

José Ferreira Rabello.  
 Gregorio Ferreira Pinto.  
 Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.  
 Capitão Antonio Lopes de Faria.

**Escrivão de Paz.**

Antonio Justino Gomes Pereira.

**Agente do Correio.**

Antonio Justino Gomes Pereira.

**Fiscal.**

Modesto Pinheiro de Lacerda.

**Vigario encommendado.**

Domiciano Felix d'Ascensão.

**Sacristão.**

José Alves Passos.

**Médico.**

Dr. Mariano de Brito.

**Dentista.**

Antonio Bonniard.

**Boticario.**

Domiciano Gomes de Oliveira Campos.

**Professores publicos.**

Francisco Fernandes Machado.  
 Leopoldo Francisco da Silva Junlor, Penha.

**Negociantes.**

Domingos José Pereira.  
 João Gomes Pereira de Lannes.  
 João Martins Ferreira Quintao.  
 Joaquim Dias da Silva.  
 José Francisco Ayres de Magalhães.  
 José Rodrigues Jorge Terra.  
 José Caetano Fernandes.  
 Luiz Fortunato Guarilha & C.  
 Manoel Gomes de Lannes.  
 Manoel de Jesus Fernandes.  
 Pedro Guedes Pinto.  
 Rabello & Lannes.  
 Tolentino Rodrigues França.

**Bazar Carangolense.**

**VENDAS A DINHEIRO.**

Rabello Lannes.

Loja de fazendas de lã, sêdas, linho e algodão; roupa feita, modas e objectos de armario, ferragens, calçado, louça, molhados, etc., variado s. rimento, por preços razoaveis. Comprão café a dinheiro ou por troca de generos; e encarregão-se de qualquer encomenda para a côrte.

**Padaria.**

Antonio Justino Gomes Pereira.

**Ranchoiro.**

Antonio Justino Gomes Pereira.

**Hospedaria.**

José Caetano Fernandes.

**Fazendeiros notaveis de café, etc.**

Alexandre Brethel.

D. Anna Balbina de Faria.

D. Anna Custodia do Carmo.

Antonio Alves Ribeiro. Bomsucesso.

Antonio Eustaquio Barreto.

Antonio Farboza Duarte.

Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.

Antonio da Costa Paes.

Padre Antonio Gonçalves Nunes.

Cap. Antonio Lopes de Faria, Coromandel.

Antonio Lopes de Faria Junior.

Antonio Martins Ramos.

Antonio Peixoto de Lacerda Maia.

Tenente Antonio Porfirio Tinoco, Ponte Alta.

Antonio Soares de Azevedo.

Bernardo José de Araujo.

Casimiro José do Nascimento.

Deocleciano Schwartz Vieira.

Domingos Pereira da Silva.

Felicio José dos Santos.

Felicissimo de Faria Salgado.

Fiel da Natividade Machado.

Fortunato Raphael Soares Ferreira.

Francelino Pereira da Silva.

Francisco Ant<sup>o</sup> da Silva Tinoco,  $\frac{3}{4}$  3, Conc.

Francisco de Azevedo Ramos.

Francisco Gomes de Campos.

Francisco Gonçalves Ferreira.

Francisco José de Almeida Rosa.

Francisco Lopes de Faria.

Francisco Peixoto de Lacerda.

Francisco de Salles Almeida.

Gabriel Furtado de Mendonça.

Gregorio Ferreira Pinto.

Honorio Dutra Chaves.

Honorio Furtado de Mendonça.

D. Jesuina Candi<sup>a</sup> d'Azer<sup>o</sup> Werneck, Boa Vista.

João Alves Ribeiro Sobrinho.

João Antonio de Monlevad.

João Gonçalves de Carvalho.

João Gonçalves Ferreira.

João Leonardo da Silva.

Joaquim Custodio Fernandes.

Joaquim Francisco da Costa.

Joaquim José dos Santos.

Joaquim Martins Ramos.

José Antonio Machado S. Thiago.

José Antonio de Oliveira.

José Antonio da Silva Tinoco.

José Caetano Fernandes.

Major José Cust<sup>o</sup> Fernandes,  $\frac{3}{4}$  3, Triumpho.

José Custodio Fernandes Junior.

José Ferreira Rabello, Engenho-Novo.

José Gonçalves Ferreira Netto.

José Luciano de Souza Guimarães.

José Marja Moreira de Carvalho.

José Martins Ramos.

José Pereira Neves.

Alfere José Rodrigues Chaves.

Lauriano José Coutinho.

Laurindo José do Nascimento.

D. Lucinda do Carmo Lannes, S. José.

Dr. Manoel Gomes Bittencourt, S. Paulo.

Manoel Ignacio da Rocha.

Manoel Rodrigues de Rezende.

D. Maria Joaquina de Jesus.

Martiniano Alves Ribeiro.

Matheus Ferreira da Costa.

Paulino Dutra Chaves.

Quirino Antonio da Silva.

Quirino José Machado.

Salustiano Antonio Nunes.

Sabino José da Costa Machado.

Sant<sup>o</sup> Edmond de Monlevad.

Sebastião Ferreira Rabello.

Simplicio Pereira da Silva.

Viuva D. Anna Schwartz.

Viuva D. Margarida Cesarina de Jesus.

Viuva D. Maria Victoria Dutra.

**FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DO MORRO DO COCO.**

(Vide Almanak de 1857, pag. 252 da Proviucia.)

**Subdelegado.**

Manoel Antonio de Oliveira Seabra.

**Substitutos.**

1.<sup>o</sup> José Gonçalves Guimcho.

2.<sup>o</sup> Manoel Cardoso Guimarães.

3.<sup>o</sup> José Duarte Leite.

*Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.*  
Theophilo Lirio de Gusnão.

**Juizes de Paz.**

Ignacio Ribeiro do Rosario.

José Gonçalves Cartucho.

José Duarte Leite.

Manoel Cardoso Guimarães.

**Vigario.**

Padre Francisco Cardoso de Mello.

**Advogado.**

Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.

**Professores Publicos.**

Manoel Martins do Couto Reis Filho.

Fernando José Coelho.

**Negociantes.**

Alexandre de Souza Monteiro.

Antonio Pinto Moreira.

Constantino de Almeida Rabello.

Francisco José Rangel.

Francisco José Ribeiro Junior.

Francisco Ornellas Pessoa & C.

Francisco da Silva Peçanha.

Francisco Tiburcio de Sá Freire.

Ignacio da Costa Rosa.

Joaquim Fernandes de Moraes.

José Ferreira Guimarães.

José Joaquim Machado.

José Rodrigues Caldeira.

Marcilio Fernandes Fortes.

Oliveira & C.

**Padarias.**

Francisco Cruz Franco.

Ignacio da Costa Rosa.

**Medicos.**

Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.

Dr. João dos Santos Silveira.

Dr. Julio Constancio Pourchet.

**Pharmacias.**

Antonio de Almeida Cota.

Luiz Baptista de Barros.

**Fazendeiros de assucar.**

Antonio José Peixoto de Siqueira, a vapor.

Antonio José de Carvalho.

Candido da Silva Rodrigues.

Domingos Pereira Crespo.

Firmino Domingues da Cruz, por agua.

Francisco Alves.

Ignacio Ribeiro do Rosario.

Joaquim Pinto Rodrigues de Brito, a vapor.

Dr. José Antonio de Oliveira Seabra.

José Fernandes da Costa Pereira, 3, 6,  
por agua.

José Ferreira da Silva Ramos, (credores de).

José Manoel Camacho.

José de Mattos Pimenta, a vapor.

Julio Guedes de Oliveira.

Manoel Antonio de Oliveira Seabra.

D. Maria de Jesus Coutinho.

Paulino José Fiusa.

Sebastião de Souza Leal.

**Fazendeiros de café.**

Ananias José Tavares.

Antonio Barreto da Silva.

Antonio Custodio Coelho de Almolda.

Antonio Gonçalves de Carvalho.

Antonio José Ferreira.

Antonio de Oliveira Leitão.

Antonio Rodrigues Vargas & Irmãos.

Apollinario Paes de Azevedo.

Braz da Silva Passos.

Claudio do Couto Souza.

Claudio do Couto Souza Lima.

Domingos de Souza Tavares.

Eduardo dos Santos Barreto. (Na Limeira.)

Eduardo Soares de Azevedo Peçanha.

Felizardo José Ribeiro.

Fernando de Almeida Lorete, por agua.

Francisco Basilio Junior.

Francisco Gomes de Almeida Paes.

Francisco de Sá Lima.

Francisco de Souza Gomes.

Dr. Henrique Ricardo O'Reilly, fazendeiro  
de café e assucar, a vapor.

Herdeiros de Miguel Antonio Salgado e Agos-  
tinho de Almeida.

João Antonio da Silva.

João Monteiro da Silva Manhães.

Dr. João dos Santos Silveira, por agua.

João Vieira de Souza.

Joaquim José Pereira Guedes.

José Gomes Rangel.

José Gonçalves Cartucho.

José Joaquim do Amaral.

**Situações de café.**

José Francisco de Souza.

José Joaquim do Amaral.

José Joaquim Pereira Baptista.

Julião Alves de Azevedo.

Julião Guedes Pereira, por agua.

Laurentino Pereira Masso.

Manoel Antonio de Oliveira Seabra.

Manoel Cardoso Guimarães.

Manoel Paes de Azevedo.

Manoel Ribeiro Salgado.

Manoel da Silva Soares, por agua.

D. Maria de Almeida Rangel.

Monron & C.

Paulino José Dutra.

Pedro de Souza Rangel.

D. Rita de Gusmão Miranda Martins.

Sebastião de Oliveira Leitão.

Tito Livio de Gusmão.

Tito Livio de Gusmão Filho.

Vicente Jeronymo da Silva.

Viuva de Antonio Manoel Vieira.

Viuva e filhos de Manoel Gomes Vieira.

Viuva de Manoel de Souza Corrêa Caldas.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO (VILLA).

Vigario encomendado.

Padre Plo Pereira do Rosario.

Subdelegado.

Capitão João Gomes de Viveiros Mello.

Substitutos.

1.º Narciso Gomes Crespo.

2.º Vago.

3.º Capitão Antonio Ribeiro do Rosario.

Juizes de Paz.

Barão de S. Fidelis.

Capitão João Gomes de Viveiros Mello.

Antonio Ribeiro do Rosario.

Narciso Gomes Crespo.

*Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.*

Domingos de Souza Henriques Nogueira.

A freguezia está dividida em 27 quarteiros, tendo em cada um delles um inspector. Tem 2 boticas e 3 templos.

Medicos.

Dr. Ladisláo José de Carvalho.

Professores publicos.

Sexo masculino.

Gustavo Adolpho Reis.

D. Francisco Moreira Coutinho.

Fazendeiros com fabricas de Assucar e Aguardente.

Antonio de Almeida Arêas (vapor).

Antonio Ribeiro do Rosario (vapor).

Barão de S. Fidelis (movida por vapor).

Francisco Maria Dumas.

Ten.-Cor. Miguel Ribeiro da Motta (vapor).

Miguel Ribeiro do Rosario (vapor).

Mosteiro de S. Bento (dito).

D. Quiterla Ribeiro de Azevedo.

Vicente Gomes de Souza.

Fazendeiros só de Assucar.

D. Anna Maria de Souza.

Antonio Rodrigues Arêas.

Belarmino Joaquim da Rocha.

Belmiro José da Gama.

Domingos Ferreira Gomes.

Domingos da Silva Bernardino.

Francisco Gomes dos Santos.

Gervasio Ribeiro da Motta Moço.

Herdeiros de Antonio Ribeiro do Prado.

Herdeiros de Sebastião Nunes Vianna.

Herdeiros de Victorino Alves Barreto.

Iguacio Ribeiro Gomes.

D. Joanna de Souza Maciel.

João Pereira da Silveira Barros.

João Ribeiro de Almeida.

João Ribeiro de Vasconcellos.

José Antonio Machado.

José Francisco Barboza.

José Francisco da Silva Bernardino.

José Pereira Gomes dos Santos.

José Pinto Peçanha.

José Ribeiro de Azevedo.

José Ribeiro do Nascimento.

José de Souza Jorge.

Manoet Ferreira de Souza.

Manoel Paes da Silva.

Manoel Rangel de Azeredo.

Manoel da Silva Leal.

Manoel da Silva Santos.

D. Maria Ferreira do Nascimento.

D. Maria de Souza do Esprito-Santo.

D. Maria de Souza Maciel.

D. Mariana Alves Peçanha.

Miguel Ribeiro do Rosario, (mov. a vapor.)

Narciso Gomes Crespo.

Pedro Paes Soares.

D. Quiterla Maria de Jesus.

D. Rita Maria de Vasconcellos.

Sebastião de Almeida Rabello.

Sebastião Ferreira de Souza.

Vicente Alves Barreto.

Vicente Vieira de Oliveira.

Viuva de João da Silva Tavares Henriques.

FREGUEZIA DE S. BENEDICTO DA LAGOA DE CIMA.

(Dá quatro eleitores.)

Subdelegado.

José Gomes da Fonseca Parahyba, 4.

Substitutos.

Commendador João Vicente de Almeida.

João Gomes Meirelles.

Manoel Nepomuceno Baptista Pereira.

Juizes de Paz.

Balthazar Rangel Coutinho Baptista.

Commendador João Vicente de Almeida.

Manoel Carnelro Leão.

Manoel José dos Santos Mafra.

*Escrivão da Subdelegacia.*

Antonio José da Silva Rocha,

**Vigário encommendado.**Rev.<sup>mo</sup> Padre João Baptista de Souza.**Fiscal.**

Francisco José Ribeiro dos Santos.

**Professor publico.**

Joaquim José Mendes Pereira.

**Negociantes.**

Antonio Luiz de Freitas.  
Fidelis Martins de Carvalho.  
João Dubois.  
José Francisco Gurgel.  
José Francisco de Souza Cartucho.  
Luiz de Mattos Carvalho Pimenta.  
Manoel Joaquim Gonçalves. (E Padaria.)  
Narciso José Mendes de Barros.  
Narciso José de Souza Arêas.  
Silva Lagos & Mourão.

**Fabricas de assucar e aguardente movidas por vapor.**

Capitão Antonio de Oliveira Castro.  
Maj. Francisco Manoel de Souto Maior.  
João Gomes Sobral de Barcellos.  
Tenente-coronel José Alonço de Faria, fabrica de Assucar movida a vapor e aguardente.

José Gomes da Fonseca Parahyba, 4.  
Manoel Pinto Rodrigues de Brito.

**Fabricas de assucar e aguardente movidas per animaes.**

Antonio Rodrigues dos Santos.  
Balthazar Rangel Coutinho Baptista.  
Commendador João Vicente de Almeida.  
Joaquim José de Santa Anna e Silva.  
José Alves de Oliveira e Souza.  
José Gomes de Oliveira.  
Manoel Carneiro Leão.  
Capitão Manoel Francisco de Azevedo.  
Rev. P.<sup>o</sup> Pedro Fonseca Ozorio.

**Fabricas de assucar e aguardente movidas por agua.**

João Baptista da Silva.  
Conego Dr. João Carlos Monteiro.  
João Gomes de Meirelles.  
José Bernardino de Carvalho Silva.  
Manoel José dos Santos Mafra.  
Manoel Nepomuceno Baptista Pereira.  
Sebastião Francisco Pontes.  
Viuva Beatriz Ferreira Sobral de Barcellos

**Fazendeiros de café (1.<sup>a</sup> ordem).**

Barão da Lagôa Dourada.  
Francisco Ferreira Saturnino Braga.  
Herdeiros de Joaquim Pereira de Souza Baptista

**Fazendeiros de café e mandioca (2.<sup>a</sup> ordem.)**

D. Anna Joaquina d'Almeida Pinto.  
D. Anna Maria Pinto.  
Antonio Bernardino da Gama.  
Antonio José Tavares Moço.  
Antonio Gonçalves Servo.  
Antonio Duque da Rosa.  
Antonio Joaquim da Rosa.  
Antonio Luiz de Freitas.  
Antonio José Nunes.  
Antonio José Tavares.  
Antonio de Souza Rocha. (E madeira.)  
Antonio Ribeiro da Silva.  
Balthazar de Souza Bueno. (E madeira.)  
Belizario dos Santos Mafra.  
Candido Nogueira da Costa.  
Custodio Nunes de Carvalho.  
Domingos Alves Mourão Junior.  
Domingos Francisco Nunes.  
Domingos dos Santos Mafra.  
Felismindo José Soares.  
Francisco Bernardino da Gama Netto.  
Francisco José Ribeiro dos Santos.  
Herdeiros de José Francisco Nunes de Azevedo.  
Herdeiros de Josino dos Santos Mafra.  
Dr. Jeronymo Baptista Pereira.  
Jesuino José de Pontes.  
João Antonio Luiz de Freitas.  
João Baptista Pinto.  
João Collegio da Silva. (E madeira.)  
João Cravo da Fonseca.  
João Fidelis de Carvalho.  
João Victorino Rangel. (E madeira.)  
Joaquim Bernardino da Gama.  
Joaquim Francisco Pereira.  
Joaquina Maria do Esprito-Santo.  
José Antonio da Costa Vianna.  
José Antonio Duarte Fiuza.  
José Candido de Azevedo Peçanha.  
José Duarte Fiuza.  
José Fernandes dos Santos.  
José Joaquim de Almeida Pinto.  
José Luiz de Oliveira.  
Capitão José de Medeiros Chaves.  
José Pereira Martins Filho.  
José Pereira da Silveira.  
José Ribeiro do Prado.  
José da Silveira Letão.  
José Francisco Perelra de Souza.  
Joseph Maria da Concelção.  
Julião Baptista Ferreira.  
Julião Baptista Pereira de Almolda. (E madeira.)  
Justinlano da Silva Riscado.  
Leopoldo Augusto Mourão.  
Lourenço Caetano de Azevedo.

Lourenço José de Carvalho.  
Luiz de Mello Coutinho.  
Manoel Antonio Bastos. (E madeira.)  
Manoel Antonio da Silva.  
Manoel Benevides.  
Manoel Gonçalves Servo.  
Manoel Joaquim da Rocha.  
Manoel Joaquim da Rosa.  
Manoel Martins da Rocha.  
Manoel Pinto Nogueira.  
Marcellino Gonçalves Serro.  
Maria Francisca da Conceição.  
Maria Joaquina da Gama.

Pedro de Almeida Ozorio.  
Pedro Antonio da Rocha.  
Pedro da Silva Pennacho. (E madeira.)  
Possidonio José Henrique.  
Ricardo José do Nascimento.  
Saturnino Alves Mourão.  
Sebastião Henrique Nogueira.  
Valentim Gonçalves Ozorio.  
Victorino de Medeiros Cabral.  
Viuva de Ant' Dias de Freitas Franco.  
Viuva & Filhos de Luiz José Moreira.  
Viuva & Herd. de Joaquim Domingues Carneiro.

## FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

(Não recebemos a rectificação desta Freguezia.)

## Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Bastos, 3, 6.

## Substitutos.

- 1.º Manoel José Pinto e Silva, 6.
- 2.º Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
- 3.º José Gonçalves Ribeiro.
- 4.º Thomé da Silva Tavares.
- 5.º Vago.
- 6.º Agostinho Ribeiro Moço.

## Juizes de Paz.

Ten.-Coronel, Ignacio Ribeiro de Azevedo.  
Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.  
Alferes, José Pinto da Silva.  
Alferes, Domingos Frau<sup>co</sup> Barroso Nunes.  
*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*  
Antonio Borges de Oliveira.

## Vigario encommendado.

Padre Manoel Luiz Ferreira Pinto.

## Professores Publicos.

Manoel Gonçalves Pereira Nunes.  
Manoel Ribeiro de Oliveira Leao.

## Professora.

Vago.

## Medicos e Cirurgiões.

Dr. Camillo José de Moura.  
Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.  
Dr. Manoel José da Costa Bastos.  
Dr. Julio de Miranda e Silva.  
Dr. Carlos de Oliveira Bastos.

## Fiscal.

Manoel Rodrigues Netto.

## Supplente.

José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

## Fazendeiros de assucar e aguardente.

Agostinho Ribeiro Moço (animaes).  
Alexandre Pereira de Carvalho (animaes).  
Amaro da Silva Falcão (animaes).  
Amaro de Souza Tavares (animaes).  
D. Anna Maria de Jezus (animaes).  
Antonio Joaquim da Silva (vapor).  
Antonio Manoel da Costa (vapor).  
Antonio Rodrigues da S<sup>a</sup> Areias (roda).  
Antonio de Souza Pinto (animaes).  
Dr. Camillo José de Moura (animaes).  
D. Candida Maria de Alvarenga (animaes).  
D. Clara Quiteria de Almeida (animaes).  
Constantino Ribeiro Campista (roda).  
Delphino da Silva Pinto (animaes).  
Deolinda Carolina de Alvarenga (animaes).  
Domingos da Silva Pinto (animaes).  
Domingos de Souza Tavares (animaes).  
D. Anna Gregoria de Mirauda Pinto (vapor).  
Francisco Ferreira Saturnino Braga (vapor).  
Francisco Joaquim da Silva (animaes).  
Francisco Ribeiro da Silva e Souza (animaes).  
Francisco de Paula Gomes Barroso (vapor),  
Collegio.  
Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima (roda).  
Herd. de Ignacio Ribeiro da Paixão (animaes).  
Herdeiros de João Lopes Monção, sómente  
aguardente (vapor).  
Herdeiros de José Vieira Armondes (vapor).  
D. Hippolyta Joaquina do Nascimento (roda).  
Ignacio Ribeiro de Azevedo (vapor).  
João Gonçalves Servo (animaes).  
Dr. João José Pereira Bastos (vapor).  
João Ribeiro Soares (animaes).  
João Ribeiro de Souza Leal (animaes).  
Joaquim José de Souza Salles (animaes).  
Joaquim José da Costa Guimarães (roda).  
José Antonio Machado (animaes).  
José Fernandes da Silva Campos (animaes)



José Ferreira Soares (animaes).  
 José Gomes da Silva (animaes).  
 José Gonçalves Ribeiro (animaes).  
 José Ignacio da Silva Pinto (vapor).  
 José Martins Pinheiro,  $\frac{1}{2}$  2 (vapor).  
 José Pinto da Silva (roda).  
 Alferes José Ribeiro de Barros (animaes).  
 José de Souza Pinto (animaes).  
 D. José de Saldanha da Gama,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  2,  
 $\frac{1}{2}$  4 (animaes).  
 Lourenço Corrêa da Silveira,  $\frac{1}{2}$  6 (roda).  
 Lourenço Corrêa da Silv<sup>a</sup> Linhares (animaes).  
 Luiz José de Carvalho Cardoso (vapor).  
 Manoel de Azevedo Silva (animaes).  
 Manoel Francisco de Azevedo (vapor).  
 Manoel Gomes de Souza (almanjarra).  
 Manoel Henriques Nogueira (animaes).  
 Manoel José de Alm<sup>a</sup> Peçanha (aguardente).  
 Manoel José Pinto e Silva (animaes).  
 Manoel Ribeiro dos Santos (animaes).  
 Tenente Manoel Ribeiro de Azevedo (Roda).  
 Manoel de Souza Pinto (almanjarra).  
 D. Maria de Souza Gomes (roda).  
 Pedro Ribeiro de Azevedo (animaes).  
 Pedro Ribeiro de Azeredo Veiga (anim.),  
 sómente agüardente.  
 Thomé da Silva Tavares (animaes).

Vicente Gomes de Souza (almanjarra).  
 Vicente Pereira de Barros Sobr<sup>a</sup> (animaes).  
 Vicente Ribeiro da Silva Vasconcellos (roda).  
 Viuva de João José de Santa Rita (animaes).  
 Viuva de Manoel Rodrigues Arêas (animaes).

### Criadores.

Alexandre Pereira de Carvalho.  
 Antonio Joaquim da Silva.  
 Chrisanto Leite Pereira de Sá,  $\frac{1}{2}$  2.  
 Constantino Ribeiro Campista.  
 Francisco de Paula Gomes Barroso.  
 Herdeiros de Candido Francisco Vianna.  
 Herdeiros de J<sup>a</sup> Maria de Alm<sup>a</sup> e Mello & C.  
 João Joaquim Souza Moreira.  
 Joaquim José de Souza Salles.  
 José Martins Pinheiro,  $\frac{1}{2}$  2.  
 José Pinto da Silva.  
 D. José de Saldanha da Gama,  $\frac{1}{2}$  2,  $\frac{1}{2}$  1,  $\frac{1}{2}$  4.  
 Capitão Lourenço Corrêa da Silveira.  
 Manoel José Pinto e Silva.  
 Manoel Joaquim de Souza.  
 D. Maria de Souza Gomes.  
 D. Ursula Maria das Virgens.  
 Viuva de Manoel Rodrigues Arêas.  
 Viuva de Manoel de Souza Nogueira.

## MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

### FREGUEZIA DE S. JOAO BAPTISTA DA BARRA (CIDADE.)

Habitantes: masculinos 5,581, femininos 5,708 ;—captivos, masculinos 2,623, femininos 2,167.—Total 16,079.

#### Camara Municipal.

##### Vereadores.

Presidente, Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.  
 Ten.-cor. Joaq<sup>m</sup> Ant<sup>o</sup> Lobato de Vasconcellos.  
 Major Marcos da Costa Brito.  
 Capitão Antonio Manhães Barreto.  
 Capitão Antonio de Souza Menezes.  
 Manoel José Nunes Teixeira.  
 Martinho Francisco Medina.  
 João dos Santos Barreto.  
 Major Fernando José Martins.

##### Secretario.

José Caetano da Silva Pinto.

##### Procurador.

João Gonçalves de Oliveira Bastos.

#### Fiscaes das diversas freguezias.

José Tolentino Teixeira.  
 José Gomes de Viveiros.  
 João Francisco dos Santos Ribeiro.  
 Francisco Nunes Teixeira de Moraes.  
 Manoel Machado da Silva.

#### Medico e Vaccinador.

Dr. Domingos Alves da Motta Ferraz.

#### Juiz de Direito e Promotor.

Vide paginas 8 e 9.

#### Juiz Municipal e de Orphaes.

Dr. Didimo Agápito da Velga Junlor.

#### Substitulos.

1.º Dr. Domingos Alves da Motta Ferraz.  
 2.º Capitão Manoel Francisco Simões.  
 3.º Vago.

**Tabelliães e Escrivães.**

- 1.º Cap. Bernardo Gomensoro Ferreira Telxª
- 2.º Major Francisco Ferreira Pinto.

**Delegado de Policia.**

Manoel Felisberto de Souza.

*Substitutos.*

- 1.º Coronel Joaquim José Ribeiro de Seixas.
- 2.º Major Marcos da Costa Brito.
- 3.º Major Fernando José Martins.

**Subdelegado.**

Seraphim Pereira Ramos.

*Substitutos.*

- 1.º João Gonçalves de Oliveira Bastos.
- 2.º Manoel José da Silva.
- 3.º Capitão Antonio Francisco Diogo.

**Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.**

Ricardo Antonio Lisboa.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Dr. João da Silva Cordeiro.
- 2.º Miguel dos Santos Moreira.
- 3.º Seraphim Pereira Ramos.
- 4.º Capitão Antonio Francisco Diogo.

**Vigario Collado.**

Padre Manoel Joaquim da Rocha Campista.

*Coadjutores.*

Padre Francisco Luiz Goytacaz.  
Padre João Thomaz Barreto de Souza Faria.

**Contador e Distribuidor.**

José Gonçalves Moreira Junior.

**Escrivão do Jury.**

Major Francisco Ferreira Pinto.

**Partidores.**

José Antonio de Souza Motta.  
Joaquim de Souza Freitas.

**Advogados.**

Joaquim Francisco Simões.  
Major Fernando José Martins.  
Luiz Gomes Moreira e Souza.  
Bacharel Antonio Luiz Ferreira Tinoco.

**Solicitadores.**

Capitão João Ennes Vianna e Souza.  
Capitão Antonio Francisco Diogo.  
Francisco Duarte Rangel Peçanha.

**Inspector Municipal.**

Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior.  
*Professores Publicos da Cidade.*  
Luiz Marques Leitão.  
Francisco Lopes Lourenço.  
D. Euridice Eufrasina Penalta.

**Agente do Correio.**

Manoel Pinto Nunes.

*Ajudante.*

Manoel José Nunes Teixeira.

**Medicos.**

Dr. Domingos Alves da Motta Ferraz.  
Dr. Frederico Cluicci.

**Pharmaceuticos formados.**

Manoel Ferreira da Silva Polycarpo.  
José Lopes da Costa e Souza Junior.

**Meza de rendas e Collectoria.**

Vide pag. 15 e 16.

**Santa Casa da Misericordia.**

*Provedor.*

Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.

*Thesoureiro.*

José Maria Pereira Cardoso.

*Secretario.*

Francisco Lopes Lourenço.

*Administrador da Botica.*

Manoel Ferreira da Silva Polycarpo.

*Administradores do Hospital.*

André Ribeiro da Cunha Junior.  
D. Rachel de Freitas Ribeiro da Cunha.

**Professores publicos do Municipio.**

Manoel Jacintho Gonçalves, Valietas.  
Heliodoro de Paula Machado, S. Francisco de Paula.  
D. Carolina Fraga de Paula Machado, S. Francisco de Paula.  
Miguel Pereira da Silva Torres, S. Francisco de Paula.  
Maximiano José Alves de Aguiar, Itabapoana.  
D. Ignacia Lobato A. de Aguiar, Itabapoana.  
João Ferreira Fraga, Limeira.  
Manoel Gomes Pessoa, Ponto.  
Ha 3 escolas vagas no Municipio. Ha tam-  
bem 5 escolas particulares do sexo feminino  
e 6 do masculino.

**Escola nocturna.**

*Professor.*

Francisco Lopes Lourenço (funciona).

## MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

**Camara Municipal.***Vereadores.*

*Presidente*, Dr. Diniz Frederico de Vilhena.  
Major José Franc.º de Magalhães, ¶ 3 de P.  
José Joaquim Pinto Monteiro.  
Capitão Bento José Travassos.  
Capitão João de Alvarenga Rocha.  
Major Franc.º Figueiredo de Andrade, ¶ 6.  
Tenente Luiz Antonio de Souza.  
Cap. Bernardo Teixeira da Cunha Lonzada.  
Capitão Francisco Gonçalves da Nobrega.

*Secretario.*

Capitão Francisco Teixeira de Carvalho.

*Procurador.*

Capitão Luiz Candido de Almeida.

*Fiscals das Freguezias.*

Cidade.—Capitão Francisco Rodrigues da Silva Mello Carramanhos.  
Ribeira.—José Gonçalves Cruz.  
Mambucaba.—Francisco Eugenio de Moura.  
Ilha-Grande.—João Manoel Pimenta.  
Jacuecanga.—João Alves da Costa Cujo.

*Juiz Municipal.*

Dr. Walfrido da Cunha Figueiredo.

*Substitutos.*

1.º Cap. Antonio Placido Rittencourt.  
2.º José Quaresma de Moura, ¶ 6.  
3.º José Pedro Gomes de Castro.

*Juiz de Direito.*

Dr. Daniel Accioli de Azevedo.

*Promotor Publico.*

Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.

*Contador.*

Carlos Teixeira de Souza Leite.

*Depositario.*

Ten.-coronel Manoel Gomes de Campos, ¶ 6.

*Juiz de Orphãos.*

O Juiz Municipal.

*Escrivão.*

Tenente Luiz Antonio de Oliveira, ¶ 3.

*Curador Geral.*

Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.

*Thesoureiro.*

Ricardo de Souza Dias.

*Partidores.*

Capitão Luiz Candido de Almeida.  
Carlos Teixeira de Souza Leite.

*Juiz da Provedoria, Capellas e Residuos.*  
O Juiz Municipal.

*Escrivão.*

Capitão Francisco Teixeira de Carvalho.

*Promotor de Capellas.*

Vago.

**Tabellião do Publico, Judicial e Notas e Escrivão das execuções civeis.**

João Chrysostomo de Araujo Perelra.

*Advogados.*

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.  
Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.  
Dr. Luiz Ramos Figueira.

*Solicitadores.*

Manoel Francisco Ferreira Ramos.  
Manoel Gomes da Silva Junior.  
Antonio Teixeira de Carvalho.

*Official do Registro das hypothecas.*

João Chrysostomo de Araujo Pereira.

*Administração da Policia.**Delegado.*

Capitão João Pereira Peixoto.

*Substitutos.*

1.º Capitão Bento José Travassos.  
2.º José Joaquim Pinto Monteiro.  
3.º Capitão Luiz Candido de Almeida.

*Escrivão.*

Tenente Antonio Gonçalves da Silva.

*Subdelegado.*

Capitão João de Alvarenga Rocha.

*Substitutos.*

1.º João Figueiredo de Andrade.  
2.º Carlos Teixeira de Souza Leite.  
3.º Vago.

*Escrivão.*

O do Delegado.

*Juizes de Paz.*

1.º Dr. Diniz Frederico de Vilhena.  
2.º José Joaquim Pinto Monteiro.  
3.º Capitão Luiz Candido de Almeida.  
4.º Ten.-coronel Manoel Gomes de Campos.

*Escrivão.*

O do Subdelegado.

**Administração das Igrejas.**

*Vigario da Vara.*

Conego João Hygino de Bittencourt, ¶ 3.

*Escrivão.*

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

*Vigario collado.*

Padre Joaquim Eugenio de Souza Breves.

*Fabriqueiro.*

Miguel Alves da Costa.

**Santa Casa da Misericordia.**

*Provedor.*

José Joaquim Pinto Monteiro.

*Escrivão.*

Padre Domingos Fernandes Vieira.

*Thesoureiro.*

Manoel de Villas-Boas.

*Procurador.*

Carlos Alberto da Fonseca.

*Mordomo dos Expostos.*

Antonio Rodrigues Guimarães Junior.

*Mordomo dos Presos,*

Manoel Francisco Ferreira Ramos.

**Engenheiro do Districto.**

Ismael Torres de Albuquerque.

**Mesa de rendas e collectoria.**

*Administrador e collector.*

Major Antonio Francisco Corrêa Vianna.

*Escrivão.*

Tenente-Coronel Antonio Pereira Peixoto.

**Escolas publicas de Primeiras Letras na Cidade.**

*Inspector Municipal.*

Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.

*Inspector Parochial.*

Padre Domingos Fernandes Vieira.

*Professores.*

José de Souza Lima.

João Moniz de Figueiredo.

*Professora.*

D. Adelaide Mariana de Souza Lima.

*Aula publica de Francez e Latin.*

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

**FREGUEZIA DE SANTA ANNA DA ILHA GRANDE.**

**Subdelegado.**

Capitão Antonio de Oliveira Galindo.

*Substitutos.*

1.º José Nunes Christianes.

2.º João de Souza Mattos.

3.º José Theodoro Dias de Carvalho.

*Escrivão.*

Pedro Polycarpo de Paula Oliveira.

**Vigario.**

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

**Juizes de Paz.**

José Nunes Christianes.

João de Souza Mattos.

Salustiano Soares Ferreira.

João Xavier Pacheco.

*Escrivão.*

O do Subdelegado.

**Inspector parochial.**

José Nunes Christianes.

*Professores Publicos.*

Joaquim Teixeira da Cunha.

Joaquim Luiz Alexandre Ribeiro.

**FREGUEZIA DA SANTISSIMA TRINDADE DE JACUECANGA.**

**Subdelegado.**

José Alves de Carvalho.

*Substitutos.*

1.º Cap. Bernardo Teixeira da Cunha Louzada

2.º Joaquim Teixeira da Cunha.

3.º Vago.

*Escrivão.*

João Pedro de Souza.

**Vigario.**

Padre Manoel Olavo de Souza.

**Juizes de Paz.**

Cap. Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.

José Alves de Carvalho.

João da Costa Neves Silva Junior.

Francisco de Paula Leal.

*Escrivão.*

O do Subdelegado.

**Inspector Parochial.**

João Alves da Costa Cujo.

*Professor Publico.*

Manoel da Costa Neves.

## FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA).

## Subdelegado.

Tenente Luiz Antonio de Souza.

## Substitutos.

1. José Candido de Almeida,
- 2.º Vago.
- 3.º José Pinheiro de Almeida.

## Escrivão.

Manoel José de Araujo Coutinho.

## Vigario.

Padre João dos Santos Reis.

## Juizes de Paz.

João Caetano da Silva.  
Major José Francisco de Magalhães, 3 de P.  
Joaquim Antonio Martins Guimarães,  
José Candido de Almeida.

## Escrivão.

O do Subdelegado.

## Inspector Parochial.

José Candido de Almeida.

## Professor Publico.

Frederico dos Reis Nunes.

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA)

## Subdelegado.

Manoel Luiz Gonçalves.

## Substitutos.

- 1.º Manoel Dyonisio Fernandes.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.

## Escrivão.

Manoel Francisco Moreira.

## Vigario.

Rev.º Miguel Pedro Tranchileta.

## Juizes de Paz.

Manoel Luiz Gonçalves.

João Luiz Gonçalves.  
Luiz da Silva Leite.  
Candido Nogueira Barboza.

## Escrivão.

O do Subdelegado.

## Inspector Parochial.

Joaquim Alves da Costa, 5.

## Professor Publico.

João Gonçalves Palm.

## Professora Publica.

D. Josephina Barboza Rivtale.

## MUNICIPIO DE VALENÇA.

## FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE DE IPIABAS.

Curato por lei provincial n. 484 de 24 de Maio de 1849, elevado a freguezia pela lei provincial n. 603 de 27 de Setembro de 1852.

População livre 1628 almas, escravos 3611, ingenuos 112, total 5351.—Fogos 250, incluindo a Barra do Pirahy, superficie 20211,84 hectares.—Culturas, café, fumo e canna.—Produção do café, termo médio, 3,378,603 kil.

## Vigario Collado.

Padre Jacob de Santa Maria Magdalena Leite.

## Fabriqueiro.

José Gonçalves de Moraes, 2 de P.

## Subdelegado de Policia.

Tenente José Paulino Pires.

## Substitutos.

- 1.º Alferes Joaquim de Campos Negreiros.
- 2.º Alferes Francisco das Chagas Pinto Salles.
- 3.º Vago.

## Inspectores de quartelão.

- 1.º Joaquim Candido da Silva.
- 2.º Francisco Ferreira da Silva.
- 3.º Francisco Rodrigues de Avillar.
- 4.º Antonio Luiz Pereira Baptista.
- 5.º Deodato da Silva Monteiro.
- 6.º Vago.
- 7.º Vago.
- 8.º José Tertuliano Xavier de Castro.
- 9.º Thomaz José Dias.
- 10.º Francisco José Rangel.
- 11.º João de Gomes Souza Leal.
- 12.º Silvano Pereira da Silva.

**Juizes de Paz.**

José Pereira de Faro, 2, 5.  
 Coronel Christiano Joaquim da Rocha.  
 Tenente José Paulino Pires.  
 Antonio Reginaldo Cardeira.  
*Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.*  
 João Baptista da Silva Moraes.

**Fiscal da Camara.**

Luiz Egydio da Motta Macedo.

**Inspector Parochial de Instrução Publica.**

Alferes Francisco das Chagas Pinto Salles.

**Professores Publicos de Instrução Primaria.**

Do sexo feminino.—D. Maria Ambrosina de Castro Nascimento Moraes.  
 Do sexo masculino.—José Thomaz de Oliv.º

**Agente do Correio.**

Caetano da Silva Maia.

**Agentes da Companhia de Seguros « Protectora das Familias ».**

Tenente José Paulino Pires.  
 João Baptista da Silva Moraes.

**POVOAÇÃO DA BARRA DE PIRAHY.**

(Na parte pertencente á mesma Freguezia) 380 almas—75 fogos.

**CAPELLA PARTICULAR DE SANT'ANNA.**

Com provisão para pia baptismal, administração do Sacramento do Baptismo e mais actos religiosos, salvos os direitos parochiaes.

**Capellão.**

Bacharel Padre Joaquim Fausto de Souza Guimarães. — Missa todos os domingos e dias santificados ás 9 horas.

**Devoção de Sant'Anna.**

*Festeiros que têm de servir no anno de 1873.*  
 Juiz.—José Pereira de Faro, 2, 5.  
 Juiza.—D. Anna Eliza de Souza Castro.

**Inspector do 3º quartelirão.**

Thomaz José Dias.

**Collegio « Apostolo das Indias ».**

*Para o sexo masculino*

Director. — Conego Francisco Manoel das Chagas Xavier. — Neste estabelecimento lecciona-se instrução primaria, secundaria e os preparatorios que constituem o curso dos quatro primeiros annos para o Bacharelado do Imperial Collegio de D. Pedro II. — Recebem-se alumnos internos e meios pensionistas.

**Collegio de Santa Rosa.**

*Para o sexo feminino.*

Directora.—D. Rosa C. de Souza Maciel. — Recebe alumnas internas, meios pensionistas e externas.

**Medico.**

Dr. Joaquim Antonio de Mesquita.

**Pharmaceutico.**

Bernardo José Lopes.

**Agente Consular Portuguez.**

João Baptista Vieira de Carvalho Vasconcellos (ausente).  
 Serve interinamente. — Joaquim dos Santos Coelho Lobo.

**Agente da Companhia de Seguros « Popular Fluminense ».**

Manoel Affonso Fortes.

**Cobrador da Barreira.**

João José Moreira.

**Officina de machinas de lavoura.**

Manoel Rodrigues Alves Vianna & C.—Com fabrica de despoldadores, ventiladores, machinas para mandioca, carroças, ferraria e fundição de bronze. — Recebem encomendas de qualquer obra concernente ás suas officinas por preços razoaveis.

**Estafeta do correio entre a Barra do Pirahy e Conservatoria.**

José Rodrigues de Macedo. — Parte todos os dias de manhã e chega á tarde.

## MUNICIPIO DE VASSOURAS.

## FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE.)

## Vereadores da Camara Municipal.

*Presidente.* Barão de Cananéa, 4.  
 Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.  
 Tenente Manoel Bernardes Miguel.  
 Dr. José Caetano de Almeida.  
 Dr. Ponciano Vieira de Araujo Machado.  
 Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos.  
 Dr. José Pereira dos Santos.  
 João Evangelista de Araujo Macedo.  
 Estevão Rodrigues Barboza.

## EMPREGADOS.

*Secretario.*

Antonio Joaquim Pinto da Fonseca.

*Procurador.*

João Estanisláo Pereira de Andrade.

*Vaccinador.*

Dr. José Maria de Andrade.

*Fiscaes.*

Da freguezia da cidade. — João Corrêa de Figueiredo.

Da do Paraty do Alferes — Antonio José Enéas.

Da de S. Sebastião de Ferreiros. — Lucindo Pereira dos Santos.

Da de Sacra Familia do Tinguá (1.º Districto). — José Belmiro França.

2.º Distr. — Bonifacio José Pereira Junlor.

Da de Santa Cruz dos Mendes. — Francisco Maria Goulart.

*Porteiro.*

José de Calazans.

**Bibliotheca Popular (em uma das salas da Camara).**

*Bibliothecario.*

Antonio Joaquim Pinto da Fonseca.

## Juizes de Paz.

*Freguezia da cidade.*

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.  
 Ignacio José de Souza Werneck.  
 Dr. Americo Brasileiro da Costa Moreira.  
 Dr. Francisco de Assis e Almeida.

*Freguezia do Paty do Alferes.*

Ten.-cor. Quintiliano Gomes Ribº de Avellar.  
 Commendador Joaquim Mascarenhas Salter.  
 Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.  
 Major José Mascarenhas Salter.

*Freguezia de Sacra Familia do Tinguá.*

## (1.º Districto.)

João Rodrigues Valle.  
 Tenente Manoel Bernardes Miguel.  
 Ignacio Luiz de Sá Freire.  
 Quirino José do Nascimento.

## (2.º Districto.)

Dr. Pedro Betim Paes Leme.  
 João de Moulvade Junior.  
 Sebastião Antonio Rodrigues.  
 Francisco de Paula Pinheiro.

*Freguezia de S. Sebastião de Ferreiros.*

Dr. Christovão Corrêa e Castro.  
 Romualdo Bernardino da Fraga.  
 Coronel Antonio Corrêa e Castro.  
 Dr. José Caetano de Almeida.

*Freguezia de Santa Cruz dos Mendes.*

Dr. Luiz Antonio Chaves.  
 Cap. Agostinho de Sá Mexias de Magalhães.  
 João Evangelista de Araujo Macedo.  
 Francisco Soares Torres.

## MUNICIPIO DE CABO FRIO.

## FREGUEZIA DE N. SRA. D'ASSUMPCÃO (CIDADE).

## Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Carlos José Perelra Bastos.

*Substitutos do mesmo.*

Do 1º districto, vago.

Do 2º, Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guaranis.

Do 3º, vago.

## Camara Municipal.

*Vereadores.*

*Presidente.* — João Pedro de Faria.  
 Manoel Teixeira de Mello.  
 Joaquim Manoel Fernandes Barboza.  
 Luiz Bonifacio Lindenberg.  
 Joaquim Maurício da Silveira.

Luiz Joaquim Pereira Nunes.  
Manoel José Porcilhas Junior.  
Luiz Manoel Pereira.  
Antonio José da Costa Guimarães Piriquito.

*Secretario.*

Deocleciano da Cunha Duarte.

*Procurador.*

Francisco Adolpho de Carvalho Mata.

*Porteiro.*

Antonio Gonçalves Marques de Brito.

**Fiscaes.**

Da freguezia da cidade. — José Custodio dos Santos.

Da Freguezia da Aldêa de S. Pedro. — José Pedro e Silva.

**Medico de partido da Camara.**

Dr. José Antonio Porto Rocha.

**Juizes de Paz da Freguezia da Cidade.**

Manoel Marques da Cruz.

Dr. José Antonio Porto Rocha.

Antonio Garcia da Silveira Terra.

José Henrique de Souza.

**Juizes de Paz da Freguezia da Aldêa de S. Pedro.**

Dr. Antonio da Cunha Santos.

José Antonio da Costa.

Dr. Antonio Alves Teixeira de Souza.

José Lopes de Azevedo.

**Delegado de Policia.**

Dr. José Antonio Porto Rocha.

*Substitutos.*

Aprígio Marques da Cruz.

João Anastacio Lopes.

Antonio José da Costa Guimarães Piriquito.

**Subdelegado de Policia.**

Deocleciano da Cunha Duarte.

*Substitutos.*

Joaquim Manoel Fernandes Barboza.

Luiz Bonifacio Lindenberg.

José Augusto de Menezes Gama.

**Escrivães.**

Do publico judicial e notas, e das hypothe-  
cas, Henrique Martins de Oliveira.

Do 1º officio de orphãos, e execuções civeis,  
e provedoria, José Marques de Brito.

Do 2º officio de orphãos, ausentes, e dos In-  
dios, José Corrêa Lima.

Da delegacia, José Marques de Brito.

Da subdelegacia, e do Juizo de paz, José  
da Costa Ferreira Guimarães.

**Depositario geral, e dos Indios.**

Joaquim Carvalho Malta.

**Vigario da Vara e da Freguezia.**

Padre José Francisco Marques.

MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO (CIDADE).

**Camara Municipal.**

*Presidente*, Barão da Parahyba, ¶ 2, ¶ 3.

*Vereadores.*

Dr. Ladisláo Acrisio de Almeida Fortuna.

Dr. Ignacio Alvares da Silva.

Barão de S. Roque, ¶ 5.

Dr. Carlos Canuto Malheiros.

Antonio Vicente de Carvalho.

José Ramos da Rocha e Silva.

Dr. José Joaquim Rodrigues.

Manoel Ribeiro do Val.

*Secretario.*

Americo de Azevedo e Silva.

*Procurador.*

José Ribeiro da Silva.

*Medico da Camara e Vaccnador.*

Dr. José Alexandre Soeiro de Faria.

*Fiscal.*

Jeremias Rodrigues de Barros.

*Porteiro.*

Antonio José Moreira Ferro.

*Ajudante do Porteiro.*

Donato José Moreira.

**Juiz de direito.**

Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim,  
reside em Petropolis.

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Antonio Leite Ribeiro de Almeida.



*Substitutos do mesmo.*

- 1.º Capitão Simão Dias dos Reis.
- 2.º Dr. José Alexandre Soeiro de Faria.
- 3.º Vago.

**Promotor publico da comarca e inspector municipal das escolas.**

Dr. Rufino Furtado de Mendonça.  
*Ajudante do Promotor.*  
 João José da Rocha.

**Delegado de Policia.**

Laureano Rodrigues de Andrade.

*Substitutos do mesmo.*

- 1.º Ten.-Cor. Ant.º José Barboza de Andrade.
- 2.º José Ramos da Rocha e Silva.
- 3.º Tenente-coronel Luiz Quirino da Rocha.

**Subdelegado de Policia.**

José Lucio Gonçalves Côrtes.

*Substitutos.*

- 1.º Mariano Antonio do Amaral.
- 2.º Americo de Azevedo e Silva.
- 3.º Vago.

**Juizes de Paz.**

Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.  
 Ten.-cor. Antonio José Barboza de Andrade.  
 Isidoro Rodrigues de Andrade.  
 Miguel Ribeiro de Sá.

**Escrivão do Juiz de Paz e do Subdelegado.**

Antonio Joaquim Pacheco.

**Escrivães e Tabelliães de notas.**

- 1.º Privativo de Orphãos e interino do jury, Antonio Alves Filho.
- 2.º Privativo das Execuções, José Ignacio Vieira Machado, interinamente.

**Collectoria das rendas geraes e provinciaes.**

*Collector*, José Gomes Coelho d'Albuquerque.  
*Escrivão*, José Gonçalves Ribeiro Braga.

**Partidor e Distribuidor.**

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

**Partidor e Contador.**

Clarimundo Mariano da Silva.

**Porteiro dos Auditorios.**

Luiz de Azevedo Coutinho.

**Depositario publico.**

João Lazaro de Azevedo e Silva.

**Vigario Collado e da Vara.**

Ignacio Fellx de Alvarenga Salles.

**Escrivão do juizo ecclesiastico.**

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque

**Agente do Correio.**

Verissimo Joaquim Pacheco.

**Advogados.**

Dr. Carlos Canuto Malheiros.  
 Dr. Francisco Januarjo da Gama Cerqueira.  
 Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros.  
 Dr. José Ayres do Nascimento.  
 Dr. Ladisláo Acrisio de Almeida Fortuna.  
 Dr. Leandro Bezerra Monteiro.  
 Dr. Leandro Chaves de Mello Ratisbona.  
 Dr. Rufino Furtado de Mendonça.

**Solicitadores.**

Bernardino Joaquim Pacheco.  
 Damazo da Fonseca Lima.  
 João José da Rocha.

**Medicos.**

Dr. Antonio Guacury.  
 Dr. Francisco Joaquim de Oliveira Santos.  
 Dr. Joaquim Dias da Rocha.  
 Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.  
 Dr. Deocleclano Alves de Souza.

**FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUZILHADA.****Juizes de Paz.**

Tenente-coronel Luiz Quirino da Rocha.  
 Manoel Gomes Vieira da Cruz, 2.º  
 Felipe Bernardes Dias, 5.º  
 Ignacio Gomes d'Assumpção.

**Subdelegado de Policia.**

Francisco Onofre de Carvalho.

*Substitutos do mesmo.*

- 1.º Maximino da Costa Barros.
- 2.º Vago.

3.º Vago.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*  
 Francisco Xavier Paes Leme.

**Vigario Collado.**

Bernardino Jorge.

**Inspector das escolas.**

Narciso José Soares.

**Medico.**

Dr. José Alexandre Soeiro de Faria.

**FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BEMPOSTA.**

**Juizes de Paz.**

Laurentino Caetano do Valle.  
Pedro José do Valle.  
Ricardo Antonio Nunes.  
Manoel Alves da Cruz Alves.

**Subdelegado de Policia.**

Laurentino Caetano do Valle.

*Substitutos do mesmo.*

1.º Peregrino Vieira Machado.  
2.º Augusto de Souza Nunes.  
3.º Manoel Alves da Cruz Alves.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*

Francisco de Assis Toledo Ribas.

**Vigario Collado.**

Padre Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

**Inspector das escolas.**

Peregrino Vieira Machado.

**Medicos.**

Dr. José de Góes Siqueira Filho.  
Dr. Aurelio Diniz Gonçalves.

**FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.**

**Juizes de Paz.**

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.  
Leonardo Dias Alves.  
Manoel Pinto Ribeiro.  
Francisco Candido Gonçalves.

**Subdelegado de Policia.**

Vago.

*Substitutos do mesmo.*

1.º Sabino Lopes de Azeredo Babo.  
2.º Manoel Pinto Ribeiro.  
3.º Carlos José de Souza.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*

Manoel Gonçalves da Costa Torres.

**Vigario Collado.**

Padre Francisco Antonio Nunes.

**Inspector das escolas.**

Aureliano Arthur de Andrade Braga.

**Medicos.**

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.  
Dr. Carlos Antonio Hudson.  
Dr. Francisco Antonio Dias de Abreu.  
Dr. Ignacio Alvares da Silva.  
Dr. Martinho Alvares da Silva Campos.

**FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO PRETO.**

**Juizes de Paz.**

Dr. João Rodrigues de Araujo França.  
Joaquim Fernandes Braga.  
Manoel Pinheiro de Souza Rezende.  
Dr. José Antonio de Medeiros.

**Subdelegado de Policia.**

Dr. José Joaquim Rodrigues.

*Substitutos do mesmo.*

1.º Vago  
2.º Antonio Luiz Machado.  
3.º Manoel Caetano Pereira de Mendonça.

*Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*

Joaquim José Fernandes de Araujo.

**Inspector das escolas.**

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

**Vigario Encomendado.**

Padre Augusto Ferreira de Lacerda.

**Medicos.**

Dr. João Rodrigues de Araujo França.  
Dr. Francisco Luiz Brawn.  
Dr. José Joaquim Rodrigues.  
Dr. José Antonio Medeiros.  
Dr. José Paulino.

## MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

## FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (CIDADE).

Ha na cidade e suburbios cerca de 150 casas de negocio. Ha tambem 2 pharmacias, 3 hotéis, casa de bilhares, relojoaria, armador, selleiros, 3 padarias, 2 açougues, 2 casas de ourives, 1 dita de cabelleiro, muitas de alfaiates, marcenciros, serralheiros, fogueteiros, etc. Ha mestres de obras, pintores, modistas, caldeireiros, funileiros, etc. etc.

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**Camara.***Vereadores.*

*Presidente.*—Commendador Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Major Camillo da Silva Reis,  $\text{R}^{\circ}$  5.  
Dr. Joaquim de Oliveira Macnado.  
Dr. Marcos de Oliveira Arruda.  
Capitão José Queiroz Mascarenhas.  
José Caetano Alves de Oliveira.  
Capitão José Carlos Vieira Torres.  
Boaventura Nogueira da Silva.  
Major João Baptista Marcondes do Amaral.

*Secretario.*

Sebastião Luiz de Miranda.

*Procurador.*

Luiz Mendes Brocarbo.

*Fiscal da Cidade.*

Fernando José Coelho.

*Porteiro.*

Juventino José dos Anjos.

A camara celebra suas sessões de tres em tres mezes, trabalhando de 8 de Janeiro a 14 e assim por diante.

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIARIA.

**Juizo de Direito (Vid. pag. 8).***Substitutos do Juiz de Direito.*

1.º Juiz Municipal da Barra Mansa.  
2.º Juiz Municipal de Rezende.

**Escrivão do jury.**

José dos Santos Magano.

As audiencias do Juiz de Direito são ás quintas-feiras ás 11 horas da manhã.

**Juiz Municipal, Commercial e de Orphãos.**

Dr. Cornello Ferreira França Filho.

As audiencias do Juiz Municipal são aos sabbados e começo ás 11 horas da manhã.

*Substitutos.*

1.º Dr. Joaquim de Oliveira Machado.

2.º Dr. Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis.

3.º José Caetano Alves de Oliveira.

**Tabelliães e Escrivães de diversos Juizos.**

1.º Domingos José Alves de Santiago (int.)  
2.º Marcos Marcondes de Andrade.

**Depositario publico.**

Capitão Antonio Pereira Leite.

**Carcereiro.**

Elisio da Silva Monteiro.

**Juizes de Paz da Cidade.**

Barão de Guapy,  $\text{R}^{\circ}$  2,  $\text{R}^{\circ}$  4.  
Ricardo José Gomes Guimarães.  
Major Braz Freire da Silva Reis.  
Major João Baptista Marcondes do Amaral.

**Delegacia de Policia.***Delegado.*

Major José Pereira Leite.

*Substitutos.*

1.º Major João Baptista Marc. do Amaral.  
2.º Luiz Mendes Brocarbo.  
3.º.

*Subdelegado.*

Tenente José Simplicio Ribello.

*Substitutos.*

1.º Francisco de Salles Bernardino Silva.  
2.º Antonio Gonçalves Bastos.  
3.º.

**Escrivão do Subdelegado e Juizo de Paz.**

Pedro Ribeiro Vlanna.

## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

**Collectoria (Vid. pag. 15 e 16.)**

**Agente do Registro de Café de S. Paulo,**  
João Antonio Basques,

ADMINISTRAÇÃO ECCLESIASTICA.

**Vigario.**

Padre José Martins Pereira de Barros.

*Capellão da Misericordia.*

Padre Albino Pinto Ferreira.

**Casa de Caridade.**

*Provedor.*— Custodio Ferreira Leite Guimarães.

*Secretario.*— Joaquim Adelino da Cruz.

*Thesoureiro.*— Antonio Luiz da Costa.

*Procurador.*— Pad. Albino Pinto Ferreira.

*Administrador.*

Luiz Mendes Brocarbo.

*Medico.*

Dr. Antonio Freire da Silva Reis.

**Engenheiro do Districto.**

Dr. Gustavo Adolpho Ten Brink.

**Agente do Correio.**

Joaquim Leite Nogueira.

**Instrucção Publica**

*Professores.*

Eduardo dos Santos Rodrigues.

D. Clariana Eustachia Machado Rego.

**Collegio Particular de Meninas.**

*Directora.*—D. Maria Fortunata de Almeida Bastos. (Este collegio é optimo, encarado sob todos os pontos de vista.)

**FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO**

**Juizes de Paz.**

Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho.

Antonio Ribeiro da Fonseca.

José Carlos Bernardino e Silva.

Manoel do Espirito-Santo.

**Subdelegado.**

Antonio da Silva Nogueira.

**Vigario Collado.**

Padre Francisco de Mattos Rocha.

**Fiscal.**

Manoel Alves de Souza.

**FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.**

**Juizes de Paz.**

José Augusto de Oliveira.

José Pedro Teixeira Pinho.

José Franklin de Massena.

Felicissimo do Rego Barros.

**Subdelegado.**

Dr. José Franklin Massena, subst. unico.

**Vigario Encomendado.**

Padre João Alves Carneiro.

**Fiscal.**

José de Castro Sampaio Lobo.

**FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DOS QUATIS.**

**Juizes de Paz.**

José Antonio de Freitas.

Delfino José Teixeira da Fonseca.

Cassiano do Carmo Fróes.

João Carlos Corrêa da Fouseca.

**Subdelegado.**

Major Firmino Ferreira Franco.

*Vigario encomendado.*

Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.

**Fiscal.**

João Carlos Corrêa de Marins.

**FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.**

**Juizes de Paz.**

Silverio Cardoso de Toledo.

Antonio José Rodrigues de Pinho.

Theotonio José de Souza Vasconcellos.

Irenio de Souza Brito.

**Subdelegado.**

Dr. Marcos de Oliveira Arruda.

*Substitutos.*

1. Francisco de Souza Menezes.

2.º Irenio de Souza Brito.

**Vigario, encomendado.**

Padre Antonio Joaquim Marques Gonçalves Pereira Valente.

**Fiscal.**

Julio da Cunha Nobrega.

## MUNICIPIO DE PETROPOLIS.

## FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA (CIDADE).

**Camara Municipal.***Vereadores.*

*Presidente.* — Paulino Affonso Pereira Nunes,  $\text{R}^{\circ}$  6.  
*Capitão* Augusto da Rocha Fragoso,  $\text{R}^{\circ}$  3.  
*Capitão* Satyro José Vieira.  
*Tenente* Antonio Carlos de Magalhães.  
 Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.  
 Dr. João Maria Lopes da Costa (renunciou).  
 Dr. Henrique Kopke Filho (renunciou).  
 Alferes Bartholomeu Pereira Sodré.  
 José Antonio da Rocha.

*Supplentes.*

José Ferreira da Paixão.  
 Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.  
 Dr. Ignacio José Nogueira da Gama.  
 Dr. José Rodrigues Ferreira.  
 Pedro Muller.  
 Dr. Luiz Pires Garcia.  
 Tenente Luiz Mariano dos Santos.  
 Antonio José Corrêa Lima,  $\text{R}^{\circ}$  2.  
 Dr. Affonso de Almeida e Albuquerque.  
*Secretario interino.* — Tenente Antonio José de Araujo Pinheiro Junior.  
*Procurador interino.* — Alferes Antonio Peixoto.  
*Porteiro.* — Manoel Alves Ribeiro Borba.  
*Fiscal.* — Alf. João Manoel Justino da Silva.  
 Ha tambem mais 1 guarda fiscal.

*Guarda do matadouro.*

Maximiliano José Gudehus.

*Iluminação publica.*

*Emprezario,* Luiz Antonio Gomes Campeão

**Juiz de Direito.**

Dr. Manoel Pedro Alvares Morelra Villa-  
 boim.

*Supplentes.*

O Juiz Municipal de Petropolis.  
 O Juiz Municipal da Parahyba do Sul.

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Bernardo da Gama Souza Franco.

*Substitutos.*

Dr. João Maria Lopes da Costa.  
 Major José Candido Monteiro de Barros.  
 Dr. Manoel Antonio Bordini.

**Promotor Publico.**

Dr. Rufino Furtado de Mendonça.

**Delegado de policia.**

Paulino Affonso Pereira Nunes.

*Substitutos.*

1.º José Ferreira da Paixão,  
 2.º Vago.  
 3.º Antonio José Corrêa Lima.

**Subdelegado.**

Capitão Antonio Baptista de Oliveira.

*Substitutos.*

1.º Tenente Ignacio José da Silva Papal.  
 2.º Tenente Antonio Carlos de Magalhaes.  
 3.º Vago.

*Escrivão da Delegacia.*

Ignacio da Gama Moret.

*Escrivão da Subdelegacia.*

José Schaeffer.

**Juizes de Paz.***1.º Districto.*

Tenente Francisco Ignacio da Silveira.  
 Capitão Ricardo Narciso da Fonseca.  
 Major José Candido Monteiro de Barros,  
 (Moço Fidalgo).  
 Major José Innocencio de Oliveira Mattos.

*Escrivão.*

José Schaeffer.

*2.º Districto.*

Ten. Luiz Mariano dos Santos (renunciou).  
 Lauriano José do Val.  
 Luiz Alves de Souza.  
 Vicente Antonio Corrêa.

*Supplente juramentado.*

Antonio Luiz Gomes Campeão.

**Cemiterio Publico.**

*Administrador.* — Antonio Simões da Silva Junior.

*Guarda.* — Jacob Justen.

**Professores Publicos.**

Pedro Corrêa Taborda de Bulhões.  
 José Raymundo de Vasconcellos.

Noel da Gama Moret.  
Henrique Monken.  
Pedro Jacoby.

**Professoras.**

D. Zeferina Josepha Pinto Bulhões.  
D. Maria Viard.  
Collegio das Irm. de Carid<sup>o</sup>, r. do Imperador.  
**Almoxarifado da Casa Imperial.**  
*Atmoxartise.* — Miguel Cordeiro da Silva  
Torres e Alvim,  $\frac{1}{2}$  2.  
*Fiel.* — Luiz Carlos Ramos.

**Obras Publicas.**

*Chefe do 5° Districto.* — Dr. Geraldo Candido Martins.  
*Administrador.* — Vago.  
*Ajudantes.*

*Feitor.* — João José Monken.

**Vigario da Vara.**

Padre Nicoláo Germain.

**Padre Evangelico.**

Dr. H. G. Borchard.

**Hospital de Caridade.**

*Commissão Administrativa.*

*Presidente.* — Bernardo Ferraz de Abreu.  
— João Van Erwan. — José Candido Monteiro de Barros. — Tenente-Cor. João Baptista da Silva. — Padre Nicoláo Germain.  
*Medico.* — Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.

1.º *Enfermeiro, Boticario e Escripturario.*  
— Jorge Henrique Kuhn.  
2.º *Enfermeiro.* — Miguel Suess.

**Agente do Correio.**

Antonio José Corrêa de Lima.

*Ajudantes.*

1.º Manoel José Coelho.  
2.º Luiz A. Gomes Campeão.

**Advogado.**

Dr. José Henriques de Paiva.

**Solicitadores dos Auditorios.**

Candido José Valle de Almeida.  
José Antonio da Rocha.

**Procuradores.**

José Antonio da Rocha.  
Candido José Valle de Almeida.

**Medicos.**

Dr. Eloy Ottoni.  
Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.  
Dr. Felix Antonio Vaz.  
Dr. João Maria Lopes da Costa, r. Nassau, 17.  
Dr. Napoleão Touzet,  $\frac{1}{2}$  3;  $\frac{1}{2}$  3, Cav<sup>o</sup> da Ord. Austriaca de Francisco I, da Ord. Prussiana d'Agua Vermelha, da Legião de Honra, da muito distincta Ordem Sueca da Estrella Polar, e da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commend. da Ord. Russiana de S<sup>o</sup> Estanisláo da Polónia e Official da Ord. Grega do Salvador; r. de Joinville.

**Deutsch Evangelische Kirche.**

*Conselho administrativo:* W. Lindscheiu.  
— H. Kreischer. — J. Tannein. — J. Jung.  
— Ph. P. Jung. — Georg Diehl.

*Organista.* — Pedro Jacoby.  
Edificio proprio á r. Joinville.

**Barreira da Estrada normal da Estrella, desde Petropolis á Raiz da Serra.**

*Cobrador.* — José Antonio de Lyra.

MUNICIPIO DE IGUASSU'

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

**Camara Municipal.**

*Vereadores.*

*Presidente.* — Francisco Pinto Duarte,  $\frac{1}{2}$  3  
Adv. Joaquim Coelho Marinho  $\frac{1}{2}$  6;  $\frac{1}{2}$  3.  
Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio (Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial.)  
Ten.-Cor. Francisco de Paula de Bulhões Sayão.  
Dr. Pedro Telles Barreto de Menezes.

Alferes Antonio Telles de Menezes.  
Capitão João da Costa Nunes e Souza.

*Secretario.*

Alferes Manoel Lobo de Alarcão Filho.

*Procurador.*

Alferes Manoel Lobo de Alarcão Filho.

*Porteiro.*

Augusto Coelho Marinho.

*Continuo.* — Desiderio Barboza de Mattos.

*Fiscaes.*

Villa. — Thomé Rodrigues de Macedo.  
Marapicú. — Jacinto Pereira de Mendonça.

Jacotinga. — Ten. Joaq. Carlos Augusto.  
Merity. — João da Matta Coutinho.  
Palmeiras. — Garcia José de Macedo Paes Leme.

*Medico de partido da Camara.*

Dr. Manoel Alvares de Moura.

*Juiz de Direito.*

Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, reside em Itaguahy.

*Promotor Publico.*

Dr. José Francisco Cardoso, idem.

*Promotor Adjunto.*

Dr. José Fructuoso Rangel, ¶ 3, ¶ 5.

**Juiz Municipal, de Orphãos, Provedor de Capellas e Residuos.**

Dr. Joaquim Gonçalves de Araujo.

*Substitutos.*

- 1.º Districto. — Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, (Moço Fidalgo com exercicio).
- 2.º Districto. — Alferes Antonio Moura da Costa Nunes.
- 3.º Districto. — Ten.-Cor. João Maria Pires Camargo.

**Tabelliães e Escrivães de Orphãos.**

- 1.º Joaquim Ignacio Bueno de Faria.
- 2.º Tenente Vicente José da Costa e Souza.

**Escrivão do Registro de Hypotheças.**  
Vago.

*Partidores do Juizo.*

Victor José Duarte Lisboa, ¶ 3.  
Affonso Herculano da Costa Brito, (int.).

**Escrivão do Jury e execuções criminaes.**  
Tenente Vicente José da Costa e Souza.

*Delegado de Policia.*

Ten.-Cor. Francisco Pinto Duarte, ¶ 3.

*Supplentes.*

- 1.º Victor José Duarte Lisboa, ¶ 3.
- 2.º Vago.
- 3.º Dr. José Fructuoso Rangel, ¶ 3, ¶ 6.

*Juizes de Paz.*

- 1.º Adv. Antonio José de Castilho, ¶ 3.
- 2.º Alferes Manoel Lobo de Alarcão Filho.
- 3.º Victor José Duarte Lisboa, ¶ 3.
- 4.º Capitão Manoel Alves de Moura.

*Escrivão.*

Alferes Bento Borges Monteiro.

*Subdelegado.*

Adv. Antonio José de Castilho, ¶ 3.

*Substitutos.*

- 1.º Capitão Manoel Alves de Moura.
- 2.º Capitão Pedro Gaspar Gonçalves.
- 3.º Alferes Antonio Estanislão da Ascensão.

*Escrivão.*

Bento Borges Monteiro.

*Inspectores de Quartetirão.*

- 1.º Manoel Antonio dos Santos Coutinho.
- 2.º Reginaldo José de Souza.
- 3.º Vago (serve o do 4.º).
- 4.º Delfim Antonio Carlos de Araujo.
- 5.º Vago (serve o do 4.º).
- 6.º João Pedro de Andrade Filho.
- 7.º Antonio Martins de Carvalho.
- 8.º Antonio Luiz de Mendonça.
- 9.º Desiderio Barboza de Mattos.
- 10.º José Luiz de Mendonça.
- 11.º Manoel Moreira Coelho.
- 12.º Sezinando Pimenta Bueno.
- 13.º Francisco Guilherme do Nascimento.
- 14.º Joaquim Coutinho da Silva Imbú.
- 15.º Affonso Herculano da Costa Brito.
- 16.º Antonio Alves Rodrigues.
- 17.º Francisco Pinto Duarte Sobrinho.
- 18.º João Pereira da Silva Macedo.

*Contader e Distribuidor.*

Affonso Herculano da Costa Brito (int.).

*Delegado do Consulado de Portugal.*

Ten.-Cor. Francisco Pinto Duarte, ¶ 3.

*Escrivão.*

Alferes Bento Borges Monteiro.

*Inspector Municipal.*

Dr. José Fructuoso Rangel, ¶ 3, ¶ 6.

*Professor Publico.*

Estevão dos Santos Farciotti.

*Professora Publica.*

D. Maria Leopolda Thompson.

*Thesoureiro do cofre dos Orphãos.*

Vago.

*Depositario Publico.*

Thomé Rodrigues de Macedo, (interino).

**Collector das Rendas Geraes e Provincias.**

Alferes José Joaquim Gonçalves.

*Escrivão*

Cap. Andronico Allemão Cabral Ozorio.

**Solicitador de Capellas e Residuos.**  
Antonio Benicio Alves Penna.

**Solicitadores provisionados pela Relação.**  
Antonio Benicio Alves Penna.  
Tenente Odorico Fernandes da Luz.

**Porteiro dos Auditorios.**  
Tranquillino Augusto de Alvarenga.

**Advogado formado.**  
Dr. José Fructuoso Rangel, ☩ 3, ☩ 6.

**Advogados provisionados pela Relação.**  
Joaquim Coelho Marinho, ☩ 6 ; ☩ 3.  
Miguel Ferreira Lopes Trant.  
Antonio José de Castilho, ☩ 3.  
José Braz Corrêa.

**Procurador de Causas.**  
Alferes Bento Borges Monteiro.

**Agente do Correio.**  
Thomé Rodrigues de Macedo.

**Ajudante.**  
Alferes Bento Borges Monteiro.

**Vigario Collado.**  
Antonio Teixeira dos Santos.

**Administrador do Cemiterio.**  
Ezequiel Coelho Marinho Junior.

**Medicos.**  
Dr. Francisco João Fernandes.  
Dr. Manoel Alvares de Moura.

**Pharmaceutico.**  
Joaquim Coutinho da Silva.

MUNICIPIO DA ESTRELLA.

PRIMEIRO DISTRICTO

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE INHOMERIM (VILLA).

**Camara Municipal.**  
*Vereadores.*  
*Presidente.* — Dr. Bernardino Alves Machado, ☩ 3.  
Ten.-Cor. Henrique Isidoro Xavier de Brito.  
Barão do Pilar, ☩ 2, ☩ 2 ; ☩ 2 de P.  
Capitão José Pinheiro de Siqueira.  
Manoel da Conceição Crasto, ☩ 4.  
Francisco-Joaquim Alves.  
Alferes Manoel Maximiano de Souza Castro.

*Supplentes.*  
Luiz de Lima Cardoso.  
Capitão Delphim Barboza dos Santos.  
Dr. José Martins de Oliveira.  
Joaquim Caetano da Silva Araujo.  
Firmino Antonio Pacheco Netto.  
Bento José Cardoso.  
João de Souza Castro.

*Secretario.*  
Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

*Procurador.*  
Ten.-Cor. Joaquim Alves Machado, ☩ 3.

*Medico da Camara.*  
Dr. Guilherme Antunes Marcello, ☩ 6.

*Porteiro.*  
Constantino João Coelho de Souza.

*Ajudante do Porteiro.*  
Antonio J. Luiz dos Santos.

*Fiscaes.*  
Das freguezias de Inhomirim e Pilar. — João Pires Leite.  
Da freguezia da Guia. — José Silverio Vaz.

*Juizes de Paz.*  
Tenente-Cor. Joaquim Alves Machado, ☩ 3.  
Capitão Francisco Ignacio de Vargas.  
Firmino Antonio Pacheco Netto.  
Bento José Cardoso.

*Supplentes.*  
Capitão Francisco Antonio da Trindade.  
Tenente José Antonio Ferreira Bessa.  
Vigario Manoel Corrêa de Figueiredo.  
Tenente Manoel José Bapt.sta.

**Juiz de Direito da Comarca.**  
Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, reside em Magé.

**Promotor Publico.**  
Dr. Ant<sup>o</sup>. Fausto Neves de Souza, em Magé.

**Promotor Adjunto.**  
Dr. Antonio Ribeiro de Moura.

**Juiz Municipal e de Orphaos.**  
Dr. Joaquim Victorino Ferreira Alves.



*Supplentes.*

1. Dr. Guilherme Antunes Marcello, ¶ 6.
2. Tenente-Coronel Henrique Isidoro Xavier de Brito.
3. Barão do Pilar, ¶ 2, ¶ 2; ¶ de P.

**Escrivães e Tabelliães.**

- 1.º Tabellião e escrivão de orphãos, capellas e residuos—Eduardo Fulgencio Alves.
- 2.º Tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes—Justiniano Julio de Carvalho.

**Official de Justiça e Porteiro dos Auditorios.**

José Bento de Souza.

**Partidor e Contador.**

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

**Partidor e Distribuidor.**

Vago.

**Curador de Orphãos interino.**

José Gomes das Chagas.

**Promotor de Capellas e Residuos.**

Vago.

**Advogados.**

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.  
Quintino Ferreira Coutinho.

**Delegado de Policia.**

Ten.-Cor. Joaquim Alves Machado, ¶ 3.

*Supplentes.*

- 1.º Manoel Maximiano de Souza Castro.
- 2.º Vago.
- 3.º Dr. Bernardino Alves Machado, ¶ 3.

**Delegado da Capitania do Porto.**

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

**Subdelegado de Policia do 1.º Districto.**

Vago.

*Supplentes.*

- 1.º Capitão Francisco Ignacio de Vargas.
- 2.º Firmino Antonio Pacheco Netto, idem.
- 3.º Capitão Francisco Antonio da Trindade, em exercicio.

*Escrivão do Subdelegado e do Juz de Paz.*  
João Dias da Rocha.

**Official de Justiça.**

José Bento de Souza.

**Inspectores de Quarteirão.**

- 1.º e 2.º Vagos.
- 3.º Manoel Ignacio Bastos.
- 4.º Manoel Luiz Gonçalves.
- 5.º José Pedro Vieira.
- 6.º João Martins Lazary.

7.º José Antonio Ferreira Bessa.

8.º Vago.

9.º Amancio José do Nascimento.

10.º Antonio Ferreira de Andrade.

**Collectoria Geral e Provincial.**

Collector—Bacharel Pedro d'Alcantara Pinto.

Agente—Fulgencio José Alves.

Escrivão, Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Ajudante—João Dias da Rocha.

**Depositorio Publico.**

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

**Correio.**

Agente.—Bento José Cardoso.

Ajudante.—Francisco Nunes de Mendonça.

**Vigario Collado.**

Padre Manoel Corrêa de Figueiredo.

*Fabriqueiro da Matriz.*

Padre Manoel Corrêa de Figueiredo.

**Sacristão.**

Antonio dos Santos Almeida.

**IRMANDADES.***Santissimo Sacramento.*

*Provedor.*—Joaquim Alves Machado.

*Thesoureiro.*—Pedro de Alcantara Pinto.

*Escrivão.*—Manoel Bernardes Villas-Boas.

*Procurador.*—Manoel Luiz Gonçalves.

Tem mais doze irmãos mezarios.

Existem mais as Irmandades de N. Sra. do Rosario e S. Benedicto, de N. S. das Dóres e Conceição.

**Instrucção Publica.***Inspector Municipal.*

Ten.-Cor. Joaquim Alves Machado, ¶ 3.

*Professores.*

Effectivo, Gregorio Christino da Silva.

Substituto, Maximiano José de Carvalho.

*Professoras.*

Effectiva, Vaga.

Substituta em exercicio, D. Maria Guilhermina de Vargas.

**Medicos.**

Dr. Bernardino Alves Machado, ¶ 3, fazenda do Salgado.

Dr. Francisco Alves Cabral, fazenda da Tapera.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, ¶ 6, Villa.

**Pharmaceutico.**

Firmino Antonio Pacheco Netto.

**Alfaiate.**

Manoel Raymundo de Castro.

**Barbeiro.**

José Pereira Branco.

**Carpinteiros.**Francisco Pereira da Cruz.  
Fulgencio Victorino Alves.  
Hercolino da Costa Teixeira.  
José Pereira da Cruz.  
José da Silva Dantas  
Pedro José Alves.**Açogue.**

Luiz Anacleto Tinoco.

**Cocheiros de carros e animaes.**Bento José Cardoso.  
João Antonio do Valle.**Marceneiro.**

Fulgencio Victorino Alves.

**Ourives e relojoeiro.**

Antonio dos Santos Almeida.

**Pedreiros.**Antonio Pereira dos Santos.  
José Antonio da Silva.**Padaria.**

Antonio Joaquim Fernandes.

**Pintores.**Antonio Pereira dos Santos.  
Luiz José Cezario de Andrade.**Selleiro e Correeiro.**

Manoel de Oliveira Maia.

**Serralheiro e Ferreiro.**Maia & C.<sup>a</sup>**Sapateiro.**

Manoel Antonio de Carvalho.

**Portos de receber cargas.**Dias & Irmão.  
José Joaquim da Costa Ribeiro.**Olarias.**José Joaquim da Costa Ribeiro.  
Justiniano Augusto de Faria.**Fazendeiros e Lavradores.**Agostinho Luiz Pacheco (mandioca).  
D. Crescencia Maria Alves.  
Demetrio José Teixeira (mandioca).  
Dias & Irmão (canna).  
D. Fidelissima Perpetua dos Anjos, (mand.).  
Henrique Isidoro Xavier de Brito.  
Isaac Ravenscrot (engenho a vapor).  
João Gustavo Frontin (engenho a vapor).  
João Luiz da Silva Valladares (engenho por animaes).  
João Manoel da Silva Barboza (mandioca).João Martins Lazary (engenho por agua).  
José Domingues Vêo (mandioca).  
José Joaquim da Costa Ribeiro (engenho de canna).  
José Joaquim da Silva Campos (mandioca).  
José Simões Monteiro Valle (idem).  
Justiniano Augusto de Faria (eng. a vapor).  
Luiz Freitague (mandioca).  
Manoel Ignacio Bastos, (mandioca.)  
Major Manoel José Vieira (idem).  
D. Maria Fagundes Baptista (eng. de canna).  
Pedro de Alcantara Pinto (eng. por animaes).**Negociantes.**Antonio Luiz Gonçalves.  
Dias & Irmão.  
Manoel Ferreira da Rocha.  
José Gomes das Chagas.  
Joaquim Antonio Pocito.  
Luiz Anacleto Tinoco.  
Manoel Machado Souto & C.<sup>a</sup>  
Victorino Ferreira da Rocha.  
Viuva Ribeiro Guimarães.  
Viuva Oliveira & C.<sup>a</sup>**Armazem de materiaes.**

Manoel Ferreira da Rocha.

**Mascate.**

Custodio Vieira Cardoso.

**Proprietarios.**Antonio Gomes das Chagas.  
Antonio José Martins.  
Agostinho Luiz Pacheco.  
Dr. Bernardino Alves Machado,  $\frac{1}{2}$  3.  
D. Francisca Alves Thompson.  
Francisco Ignacio de Vargas.  
Herdeiros de Francisco Alves Machado.  
Herdeiros de Martinho Alves da Silva.  
D. Luiza Angelica Alves.  
Manoel Bernardes Villas-Bças.  
Manoel Ferreira da Rocha.  
Manoel Luiz Alves.  
Manoel Luiz Gonçalves.  
D. Maria Augusta Alves.  
D. Maria Luiza Gonçalves.  
Pedro de Alcantara Pinto.  
Quintino Ferreira Coutinho.  
D. Rosalina Ferreira Lopes.**Fabricantes e exportadores de lenha e carvão.**Antonio da Silva Leal.  
Epifanio José Souza.  
Estevão Alves de Faria.  
José Joaquim da Costa Ribeiro.  
José Simões Monteiro.  
Luiz Anacleto Tinoco.

Manoel José Baptista.  
Manoel Luiz Gonçalves.  
Victorino Ferreira da Rocha.

**2° DISTRICTO.****Subdelegado de Policia.**

Capitão José Pinheiro de Siqueira.  
*Supplentes.*

- 1.º Francisco Pedro da Luz.
- 2.º José Joaquim da Fonseca.
- 3.º Vago.

**Escrivão.**

João José Alves Ferreira.

**Instrução Publica.***Inspector do districto.*

Capitão José Pinheiro de Siqueira.

*Professores.*

Effectivo, Petro Marcolino Leite.  
Substituto, vago.

*Professora.*

Effectiva, D. Januaria Mouron.  
Substituta, vago.

**Fabrica de Polvora.**

Vide pag. 330 do Almanak.

**Estrada de Ferro de Petropolis.***Engenhetro machinista.*

Elias Robinson.

*Pagador.*

Manoel Leandro de Almeida.

*Despachante.*

Bernardino Moreira de Freltas.

*Chefe de trem.*

José Custodio Barboza.

*Machinistas.*

- 1.º Francisco Devrait.
- 2.º João Caudis.

*Estações.*

Da Raiz da Serra. — Estacionario, Manoel Leandro de Almeida.  
De Inhomirim. — Booz Alves da Fonseca.  
De Mauá. — José Antonio de Mello.

**Fabricante de Papel.**

Proprietario, Henrique Bouchet.

Tem 12 empregados e acha-se muito bem montada.

**Açougue.**

Antonio Silveira de Vargas.

**Ferrador.**

Antonio Nunes Rodrigues.

**Cocheira.**

Antonio Nunes Rodrigues.

**Botequim.**

Joaquim Pinto Rodrigues de Carvalho.

**Casas de Pasto.**

Manoel José da Silva & C.º  
Pacheco & Oliveira.  
Pedro Maicom.  
Viuva Bello Teixeira.

**Fazendeiros e Lavradores.**

Commendador Albino José de Siqueira, com engenho a vapor.  
Ambrosio de Souza Coutinho, com engenho d'agua.  
Eugenlo Ramos Perelra.  
Dr. João Paulo dos Santos Barreto.  
Joaquim Antonio da Rocha.  
Manoel José Lavandeira.

**Negociantes.**

Antonio Ferreira Vaz.  
Cunha & Valle, com armazem de sal, de receber e exportar cargas e generos.  
Clemente José Ferreira de Almeida.  
Guilherme Antonio Pereira & C.º  
José Pinheiro de Siqueira.  
Manoel Marques dos Santos & C.º  
Vicente Atanasio Nunes Pinto, armazem de cal.

**Sapateiro.**

Joaquim José Cardoso.

**Tanoeiro.**

José da Rocha Brandão.

**NOTA.**

O Municipio da Estrella compõe-se de 3 freguezias, que são: de N. Sra. da Piedade de Inhomirim, que é sede da Villa; a de N. Sra. do Pilar, e a de N. Sra. da Guia de Pacobaiba.

A população da freguezia de Inhomirim é de 3,203 almas.

Esta freguezia exporta aguardente, farinha de mandioca, algum café e arroz, muita lenha e carvão. Tem rios navegaveis a qualquer hora, em os quaes navegação diariamente barcos, falias, lanchas e canoas.

Além das febres intermitentes e inflamações de baço e figado, não ha outras molestias, principalmente contagiosas.

O obtuario regula 5 por cento, termo médio.

## MUNICIPIO DE NOVA-FRIBURGO.

## FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

## Camara Municipal.

## Vereadores.

*Presidente.*—Manoel Fernandes Ennes.

Joaquim Vieira da Costa.

Julio Jardim da Silva Vellasco.

Apollinario da Fonseca Coelho.

Antonio Rodrigues Teixeira.

João Ferreira da Silva.

Thomaz Antonio de Oliveira.

*Secretario.*—José Antonio de Souza Cardoso.

*Procurador.*—Francisco Antonio de Araujo Barreto.

*Fiscal.*—Franc. Rodrigues da Costa Bravo.

*Administrador do Matadouro.*—Francisco Augusto Fradevaux.

*Guarda do Cemiterio.*—Estevão José Afonso.

*Porteiro.*—Antonio Sebastião Fernandes de Oliveira.

Juiz de Direito e Promotor (vide pag. 8 e 9).

Adjunto do Promotor.

José Antonio de Souza Cardozo.

Esorivão do Jury.

João José Zamith.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Luiz Francisco da Silva.

*Substitutos.*

1.º Galiano Emilio das Neves.

2.º José Warol.

3.º José de Aquino Pinheiro.

Delegado de polleia.

Carlos Vieira da Costa.

*Substitutos.*

1. Apollinario da Fonseca Coelho.

2.º Manoel José de Carvalho.

3.º Vago.

Subdelegado.

Julio Jardim da Silva Vellasco.

Esorivão do Delegado.

Porfirio Guebel Vellozo.

*Substitutos.*

Francisco Antonio de Araujo Barreto.

João de Souza Pinheiro.

Francisco Xavier Saraiva.

Juizes do Paz.

Manoel Fernandes Ennes.

Thomaz Antonio de Oliveira.

Antonio José de Souza Maia.

Vicente Fernandes Ennes.

Tabelliães.

1.º Tabellião e esorivão de Reslduos. Ernesto d'Azeredo Coutinho Bravo.

2.º Tabellião e esorivão de orphãos. — João José Zamith.

Official do registro goral.

João José Zamith.

Esorivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Porfirio Guebel Vellozo.

Partidor e distribuidor.

Eugenio José Pereira Bravo.

Partidor o coutador.

Bento Mendes da Silva.

Officiaes de justiça.

Polycarpo do Nascimento Andrade.

José Lucas de Mello.

Advogados.

Dr. Antonio Joaquim de Senne Junior.

Dr. Antonio Alonso de Faria.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Dr. Manoel Antonio de Passos.

Advogado provisionado.

Manoel José de Carvalho.

Sollicitadores provisionados.

Eduardo Antonio de Castro.

Francisco Antonio Pinheiro.

José Antonio de Souza Cardoso.

Inspeutor municipal das escolas.

Carlos Vieira da Costa.

Escolas Publicas.

Do sexo masculino.—Professor José Lopes de Faria Mariz.

Do sexo feminino.— Professora D. Emilia Luiza Rochmant.

colloctor.

João da Cunha Valle.

Esorivão da colloctoria.

Domingos Teixeira da Cunha Louzada.

Ajudante.

Francisco Xavier Saraiva.

**Agente do correio.**

Eugenio José Pereira Bravo.  
*Ajudante.* — Julio Jardim da Silva Vellasco.

**Igreja Matriz.**

*Vigário encommendado.*

**Sacristão.**

José Antonio Neves.

**Irmandade do ss. Sacramento.**

*Provedor.* — Dr. Manoel Antonio de Passos.  
*Secretario.* — José Lopes de Faria Mariz.  
*Thesoureiro.* — Candido Pereira de Lemos.  
*Procurador.* — Simeão Baptista Eyer.  
*Andador.* — Estevão José Affonso.

**Confraria de s. João Baptista.**

*Corretor.* — Major Joaquim Vieira da Costa.

**Igreja protestante.**

*Pastor.* — João Gaspar Meyer.  
*Sacristão.* — João Brumer.

**Medicos.**

Dr. Carlos Eboli.  
 Dr. Fortunato Corrêa de Azevedo.  
 Dr. João Henrique Braune.

**Sociedade Musical « campesina Friburguense.**

*Presidente.* — José Lopes de Faria Mariz.  
*Vice-presidente.* — José Antonio de Souza Cardoso.  
*Secretario.* — Candido Pereira de Lemos;

*Thesoureiro.* — Antonio Anjo.  
*Procurador.* — Manoel Victorino Maciel.  
*Professor.* — Presciliano José da Silva.

**Euterpe Friburguense.**

*Presidente.* — Barão de S. Clemente, nº 2.  
*Vice-presidente.* — Ernesto de Azevedo Coutinho Bravo.

*Secretario.* — Francisco Fernandes Ennes Sobrinho.

*Thesoureiro.* — Francisco Antonio d'Araujo Barreto.

*Procurador.* — João Mario Sardou.  
*Professor.* — Samuel Antonio dos Santos.

**Lycêo conde d'Eu.**

(No morro do Chateau.)

*Director.* — Guilherme Leocadio Pinto.

**Estabelecimento sanitario hydrotherapico.**

**Directores.**

Dr. Carlos Eboli, e Fortunato Corrêa de Azevedo.

**Instituto seropedico.**

(Creação e propagação do bicho de seda.)

*Directora.* — D. Paulina Alves dos Santos.

**Estrada de ferro de cantagallo.**

Via-férrea das Cachoeiras, Nova Friburgo até Santa Maria Magdalena.

**Emprezario.**

Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho.

## FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIBEIRÃO.

**Vigário Encommendado.**

Padre José Vieira Baptista.

**Juizes de Paz.**

José Francisco da Silveira.  
 João Luiz Ribeiro.  
 José Justino de Carvalho.  
 Luiz de Souza Lisbôa.

**Escrivão.**

Firmino Joaquim de Carvalho.

**Subdelegado.**

Elias José Cactano.

**Substitutos.**

1. Vago.  
 2.º Antonio da Silva Queiroz.  
 3.º Vago.

**Escrivão.**

Firmino Joaquim de Carvalho.

## FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PAQUEQUER.

**Vigário Collado.**

Alexandre Pires de Carvalho.

**Professor Publico.**

João Raphael de Oliveira Moura.

**Subdelegado.**

José Joaquim dos Santos.

**Substitutos.**

1.º Antonio Hilario Machado.  
 2.º e 3.º Vago.

**Escrivão.**

Quintiliano José de Mattos.

N. B. Ainda não se fez nesta freguezia a eleição para Juizes de Paz.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO RIBEIRÃO DA SEBASTIANA.

**vigário Encomendado.**

Padre José Maria Dias Pereira.

**Juizes de Paz.**

Antonio José de Siqueira.

Manoel Francisco do Canto Junior.

Thomaz da Rosa Teixeira.

Manoel José de Siqueira.

**Escrivão.**

Antonio Ferreira da Silva Junior.

**Subdelegado.**

Ignacio da Veiga Barbuda.

**Substitutos.**

1.º Manoel Francisco do Canto Junior.

2.º Vago.

3.º Thomaz da Rosa Teixeira.

**Professor publico.**

Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro.

MUNICIPIO DE MARICÁ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO (VILLA).

**Camara Municipal.**

**Vereadores.**

*Presidente.*—Ten. Antonio Luiz da Cunha.

João Belizario Ribeiro de Almeida.

José Anastacio de Abreu Nascentes.

João Climaco Pereira.

João Antonio da Silva Leal.

Manoel Antonio de Oliveira.

Porcino José de Moraes e Silva.

*Secretario.*

Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

*Fiscal.*

Cap. Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

*Procurador.*

Alferes José Pereira da Terra.

*Porteiro.*

Henrique da Costa Abreu.

*Ajudante,* Antonio da Cunha Valle.

**Juiz Municipal, e de Orphãos.**

Dr. Terencio José Chavantes.

*Supplentes.*

1.º Dr. João Marcello Brasil.

2.º Capitão João Machado Nunes.

3.º Domingos Luiz de Abreu Rangel.

**Delegado de Policia.**

Vago.

*Substitutos.*

1.º Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.

2.º Vago.

3.º Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

**Subdelegado.**

Vago.

*Substitutos.*

1.º Paulino José Rodr. de Araujo Soares.

2.º João Climaco Pereira.

3.º Manoel José Guedes.

**Juizes de Paz.**

Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

José Custodio de Oliveira.

Paulino José Rodrigues de Araujo Soares.

Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

**Adjunto do Promotor.**

José Machado Nunes.

**Tabelliães e escrivães.**

1.º *Tabellião de notas e Escrivão do civil, provedoria e execuções.*

Augusto Paulo Ferreira.

2.º *Tabellião de notas, Escrivão de orphãos e mais annexos.*

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

*Escrivão interino do Jury.*

Augusto Paulo Ferreira.

*Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.*

Boaventura José dos Santos.

**Contador e Partidor.**

Marcolino Antonio Pereira.

**Distribuidor e Partidor.**

Custodio Antonio Rodrigues.

**Carcereiro.**

José dos Santos Mendes.

**Advogados provisionados.**

Christovão José Pinto Guimarães.

José Anastacio de Abreu Nascentes.

José Machado Nunes.

**Solicitadores.**

Capitão Antonio José Ferr<sup>a</sup>. da Silva Pinto.  
Deocleciano Pinto Guimarães.  
Alferes José Pereira da Terra.

**Collectoria (Vid. pag. 15 e 16)**

*Ajudante do escrivão.*

Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

**Agencia do Correio.**

*Agente.* Augusto Paulo Ferreira.  
*Ajudante.* Henrique da Costa Abreu.

**ADMINISTRAÇÃO DA IGREJA.****Vigario Collado.**

Padre Sebastião d'Azev<sup>a</sup> Aranjo e Gama.

**Coadjutor.**

Padre Francisco Leite d'Almeida Guimarães.

**Fabrtqueiro.**

Serve interinamente o Reverendo Vigario.

**Sacristão.**

Joaquim Ferreira da Silva Mattos.

**MUNICIPIO DE PARATY.****FREGUEZIA DE N. SRA. DOS REMEDIOS (CIDADE.)****Camara municipal.****Vereadores.**

*Presidente.* — Tenente-Coronel Manoel José de Souza, ✠ 3.

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.  
Francisco Marques dos Santos, ✠ 6.

Antonio Justino Ferreira.

José Vicente de Escobar Campos.

Alferes Antonio Alves de Souza.

Capitão Francisco José dos Santos Dias.

Tenente Antonio Francisco Pereira da Cruz.  
Antonio Alves Vieira.

*Secr.* Hermenegildo José d'Almeida Peixoto.

*Procurador.* Alf. Carlos J. dos Santos Dias.

*Fiscal.* Capitão José Ayres da Gama Bastos,  
da cidade.

José Olympio de Oliveira Lopes, de Paraty-  
mirim.

*Porteiro.* José Manoel da Silva.

*Ajud. do Port.* Joaquim Pereira Sudré.

*Medico de partido.* Domingos Genelicio  
Lopes de Araujo, ✠ 3, ✠ 6.

*Commissario Vaccinador.* Dr. José Joaquim  
Pereira de Souza, ✠ 5.

*Guardas municipaes.* — João Passos do  
Amaral.—Manoel Pimenta da Paixão.

**Vigario da vara e collado da Freguezia.**

Padre José Alberto da Silva, ✠ 3.

**Coadjutor.**

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.

**Escrivão do ecclesiastico.**

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

*Meirinho.* José Antonio da Cunha Freitas.

**Santa Casa da Misericordia.**

*Provedor.* — Padre Custodio José Pereira,  
da Cruz.

*Escrivão.* — Antonio Joaquim Mendes de  
Magalhães.

*Thesoureiro.* — Major João Manoel Antunes  
Ferreira Peixoto.

Tem mais 8 Conselheiros.

**Juiz Municipal e de Orphaos.**

Dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa.

**Substitutos.**

1.º Districto. Dr. Matheus José Firmo de  
Assis, ✠ 6.

2.º Districto. Alferes Apollinario Francisco  
de Paula e Silva.

3.º Districto. José Borges de Oliveira.

**Delegado.**

Capitão José Epiphanyo de Souza.

**Substitutos.**

1.º Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✠ 3,  
✠ 5.

2.º Tenente Francisco Antonio Alvaro de  
Souza, ✠ 3, ✠ 5.

3.º Antonio Justino Ferreira.

**Subdelegado.**

Antonio Justino Ferreira.

**Substitutos.**

1.º Alferes Carlos José dos Santos Dias.

2.º Hermenegildo José de Almeida Peixoto.

3.º José Vicente de Escobar Campos.

**Juizes de Paz da Freguezia da Cidade.**

Capitão Antonio José Epifanyo de Souza.

Francisco Marques dos Santos, ✨ 6.  
 Antonio Justino Ferreira.  
 Hermenegildo José de Almeida Peixoto.

**Tabellião.**

Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de Andrade, ✨ 5.

**Tabellião do registro geral das hypotheças.**

João Chrisostomo de Araujo Pereira, em Angra dos Reis.

**Partidor.**

Capitão Joaquim José de Souza.

Promotor de capellas e residuos.  
 Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.

**Escrivães.**

*Do Cível, Crime e Jury.*

Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de Andrade, ✨ 5.

*De Orphãos.*

Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho.

*Do Juizo de Paz e Subdelegacia.*  
 Joaquim Gomes Vieira.

*Provedoria.*

Joaquim Gomes Vieira.

**Porteiro dos Auditorios.**

José Miguel de Alvarenga.

**Administrador da Mesa de Rendas e Collector das Rendas Provincias.**

(Vide pags. 16 e 17.)

**Agencia do Correio.**

Major José Luiz Campos do Amaral.

*Ajudante.* — Vago.

**Advogado.**

Tenente-Coronel Manoel José de Souza, ✨ 8.

**Solicitador.**

Hermenegildo José d'Almeida Peixoto.

**Medicos.**

Dr. José Joaq<sup>m</sup> Pereira de Souza, ✨ 5.

Dr. Matheus José Firme d'Assis, ✨ 6.

Dr. Domingos Genilicio Lopes de Araujo,

‡ 3, ✨ 6.

**FREGUEZIA DE PARATYMRM.**

**Subdelegado de policia.**

Capitão João José Moreira.

*Substitutos.*

1.º Leopoldo de Souza Magalhães.

2.º Antonio Alves de Souza.

3.º José Antonio Moreira.

**Juizes de Paz.**

Capitão João José Moreira.

Alferes Antonio Alves de Souza.

José Antonio Moreira.

João Gomes da Silva.

**Vigario.**

Vago.

**MUNICIPIO DE MANGARATIBA.**

**FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA (VILLA).**

**Camara Municipal.**

*Vereadores.*

*Presidente.* — Major Rogerio Antonio de Oliveira.

Manoel Antonio Affonso.

Thomaz José Rodrigues.

Capitão Manoel Dias Cardoso.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Tenente Domingos Caminada Filho.

Joaquim Gallindes Alvares Machado Rubião

*Secretario.*

José Christino Teixeira Rubião.

*Procurador.*

João Francisco Borges.

*Fiscal.*

Antonio José Custodio.

*Porteiro.*

Amelio José da Silva.

**Juiz de Direito da Comarea.**

Dr. Ernesto Julio Bandeira de Mello.

**Promotor Publico.**

Dr. João Victorio Pareto.



**Adjunto do Promotor Publico do Termo.**

Advogado Francisco José Borges.

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Antonio Saleiro do Monte.

*Substitutos.*

1. Thomaz José Rodrigues.
- 2.º Major Rogerio Antonio de Oliveira.
- 3.º Francisco Marçal Coelho.

**Delegado de Policia.**

Tenente-coronel João Dias Cardoso.

*Substitutos.*

1. Tenente Domingos Caminada Filho.
- 2.º Vago.
- 3.º Antonio Joaquim Affonso.

**Juizes de Paz.**

Tenente-Coronel João Dias Cardoso.

Thomaz José Rodrigues.

Antonio Lopes de Castro.

Antonio Joaquim Affonso.

**Subdelegado.**

Antonio Joaquim Affonso.

*Substitutos.*

1. Antonio José Dantas.
- 2.º Manoel Fernandes.
- 3.º Vago.

**Medico.**

Dr. Manoel da Silva Pereira.

**Escrivão do Publico, Judicial e Notai.**

Francº Hyppolito Alvares Rubião (interino).

**Escrivão de Orphãos.**

Francisco Hyppolito Alvares Rubião.

**Escrivão da Delegacia, Subdelegacia e do Juizo de Paz.**

João Eloy da Silva Passos.

**Administrador da Mesa de Rendas.**

Francisco Ferreira da Costa.

*Escrivão.*

Francisco Antonio da Silva (interino).

**Vigario Collado e da Vara.**Conego Joaqº Martins Gurgel do Amaral,  $\frac{1}{3}$ .**Thesoureiro da Fabrica.**

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

**Advogado.**

Dr. Julio Corrêa de Carvalho.

**Cobrador das Taxas da Barreira.**

Francisco Ferreira da Costa.

**MUNICIPIO DE ARARUAMA.****FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (VILLA).****Camara Municipal.***Vereadores.***Presidente,** Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Paulino Pinto Pinheiro.

Bento José Martins.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Tenente Joaquim Gomes Marinho.

Dionysio Monteiro de Souza.

Justiniano Lucas de Souza.

*Secretario.*

Antonio José de Amorim.

*Procurador.*

Francisco de Oliveira Gago.

*Fiscaes.*

Da Villa.—Luiz Antonio de Souza.

De S. Vicente de Paulo.—Antonio José Leite.

*Cirurgião de partido.*

Dr. Joaquim Antunes Marinho.

**Juiz de Direito.**

Dr. João Coelho Bastos.

**Promotor Publico.**

Dr. João Alvares Rubião Junior.

**Juiz Municipal.**

Dr. Candido Alves Duarte Silva.

*Supplentes.*

Barão de Monte Bello.

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

Cap. Antonio Francº Furtado de Mendonça.

**Delegado de Policia.**

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

**Supplentes.**  
 Vagos.

**Subdelegado.**  
 Eduardo da Cunha Lopes.

**Supplentes.**  
 Vagos.

**Escrivão da Subdelegacia.**  
 Joaquim Manoel Peres.

**Partidores.**  
 João de Paula Nepomuceno Silva.  
 Joaquim Manoel Peres.

**Distribuidor.**  
 Joaquim Manoel Peres.

**Contador.**  
 João de Paula Nepomuceno Silva.

**Porteiro dos auditorios.**  
 José de Almeida Salinas.

**Avaliadores do Juizo Commercial.**  
 Domingos José de Oliveira.  
 Dionysio Monteiro de Souza.

**Tabelliães.**  
 1.º officio—João Francisco da Silveira (do civil, orphãos, etc.)  
 2.º officio—Manoel José da Costa Porto (execuções, orphãos e registro de hypothecas.)

**Juizes de Paz (1º Districto).**  
 Dr. Joaquim Antunes Marinho.  
 Dr. Francisco Gomes da Motta.  
 José Ferreira Pires.  
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

**Juizes de Paz (2º Districto).**  
 Tenente Joaquim Escorcio de Mendonça.  
 Manoel Zeferino de Anchieta.  
 Antonio Luiz de Oliveira.  
 Dr. Francisco Antunes Marinho.

**Escrivão do 1.º Districto.**  
 Joaquim Manoel Peres.

**Do 2º Districto.**  
 Francisco Manoel de Carvalho.

**Advogados.**  
 Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.  
 Dr. Antonio Pedro Monteiro de Souza.  
 Dr. Bernardo José da Fonseca Vasconcellos.  
 Dr. Aleixo Marinho de Figueiredo.  
 Dr. João Alves Rubião Junior.

**Solicitadores.**  
 Antonio Custodio Pacheco de Rezende.  
 Antonio Pereira da Conceição.

**Collector.**  
 José de Almeida Vidal.

**Escrivão.**  
 Joaquim Ferreira dos Santos.

**Vigario Collado.**  
 Padre José Ferreira dos Santos.

**Escrivão do Ecclesiastico.**  
 Antonio José de Amorim.

**Agentes do Correio.**  
 José Manoel Peres (da Villa).  
 Manoel Dias Pinto de Figueiredo (de Igoaba Grande).

**FREGUEZIA DE S. VICENTE DE PAULA.**

**Juizes de Paz.**  
 Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.  
 Capitão Francisco José dos Santos Silva.  
 Justiniano Lucas de Souza.  
 Dionysio Monteiro Souza.

**Subdelegado.**  
 Manoel Gonçalves da Cunha.

**Supplentes.**  
 Antonio Xavier da Rocha.

Dionysio Monteiro de Souza.  
 Luiz Pedro Monteiro de Souza.

**Escrivão.**  
 Antonio Pedro dos Reis.

**Vigario encommendado.**  
 Padre Antonio Pereira dos Santos.

**Agente do correio.**  
 Antonio José Leite.

## MUNICIPIO DO RIO CLARO.

## FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

**Camara Municipal.**

**Presidente,** Firmiano José de Castro.  
 José Luiz dos Santos Vianna.  
 Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.  
**Major** Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.  
 Bento Rodrigues de Souza.  
 Antonio Avelino de Souza.  
 João Antonio Silva.

**Secretario.**

Pedro José Soares Landim.

**Procurador.**

Jeronymo José Honio.

**Porteiro.**

Balbino Pereira da Cunha.

**Fiscal.**

Jacinto Ernesto da Silva Chaves.

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

**Substitutos.**

1. Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis,  
 5, 3.
- 2.º Antonio Joaquim Pereira.
- 3.º José Arthur Saraiva de Carvalho.

**Tabelliaes.**

- 1.º Francisco Emiliano de Almeida Cavalcante.
- 2.º Severino Augusto de Pinho Carvalho.

**Delegado.**

Firmiano José de Castro.

**Substitutos.**

- 1.º Antonio Galdino da Silva Reis.
- 2.º Braz Nogueira de Gouvêa.
- 3.º Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
- 4.º José Arthur Saraiva de Carvalho.

**Subdelegado.**

Braz Nogueira de Gouvêa.

**Substitutos.**

- 1.º Francisco José de Castro.
- 2.º Braz Nogueira de Gouvêa.
- 3.º José Arthur Saraiva de Carvalho.

**Juizes de Paz.**

- 1.º Francisco Eulalio dos Reis.
- 2.º Clemente Antonio Silva.
- 3.º José Ribeiro da Silva Junior.
- 4.º Tenente Pedro Henrique da Silva.

**Escrivão de Paz e Subdelegacia.**

Gabriel Antonio Penna.

**Contador e Partidor.**

José Anacleto da Costa.

**Partidor e Distribuidor.**

Francisco de Paula Narciso.

**Curador de Orphãos.**

Pedro Celestino de Castro.

**Escrivão do Jury.**

Francisco Emiliano de Almeida Cavalcante.

**Vigario da Vara.**

Vago.

**Vigario da Parochia.**

Geraldo Ernesto da Silva Valle.

**Collectoria Geral e Provincial.**

(Vide pag. 15 e 16).

**Agente.**

Antonio Pires Domingues.

**Advogados.**

Dr. Domingos Marcondes de Andrade.  
 Dr. José Gonçalves Victoria.

**Solicitadores.**

Francisco Xavier do Nascimento Matta.  
 Pedro Celestino de Castro.

**Agentes do Correio.**

Da Villa. — Americo Augusto de Pinho Carv.  
 Do Pouso Secco. — Pedro J. Soares Landim.

**Adjunto do Promotor.**

Severino Augusto de Pinho Carvalho Junior.

## MUNICIPIO DE MAGÉ.

## FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (CIDADE).

**Camara Municipal.***Vereadores.*

*Presidente*, Tenente-Coronel Dr. Francisco  
Ferreira de Siqueira, 3, 4; 3.

Capitão Luiz dos Santos Paiva.

Alferes Manoel de Castro Peixoto.

Capitão José Francisco de Paula.

Tenente-coronel Procopio José dos Reis.

Alferes Manoel Pereira de Azevedo, 6.

Manoel Duarte Firmino, 6.

Alferes Manoel José de Assumpção Souza.

Capitão Antonio Lucio de Oliveira Durão.

*Secretario.*

José Joaquim da Costa.

*Procurador.*

Capitão Antonio Domingues Seixas.

*Fiscaes.*

1.º Dist. Manoel Coelho Bastos, Suruhy.

2.º » Joaquim Freire de Oliveira, Magé.

3.º » Luiz Maciel Alves d'Azevedo, Guapy.

4.º » Manoel Teix' de Castro, Aparecida.

5.º » Vago, Paquequer.

*Medico da Camara.*

Vago.

**Juiz de Direito Promotor.**

(Vide pag. 8).

**Juiz Municipal e de Orphãos.**

Dr. Antonio Candido de Azambuja.

*Substitutos.*

1.º, 2.º, 3.º Vagos.

**Curador Geral dos Orphãos.**

Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.

**Juizes de Paz.**

Capitão Luiz dos Santos Paiva.

Tenente-coronel Procopio José dos Reis.

Tenente Felipe José da Silva Macieira J.º.

Alferes Manoel José de Assumpção Souza.

**Delegado.**

Tenente Felipe José da Silva Macieira Junior

*Substitutos.*

1.º Alferes Manoel de Castro Peixoto.

2.º Capitão José Francisco de Paula.

3.º Vago.

**Subdelegado.**

Alferes Manoel Pereira de Azevedo, 6.

*Substitutos.*

1.º João de Souza Pimentel.

2.º Vago.

3.º Vago.

**Tabelliães e Escrivães.**

José Anastacio Lopes Sobrinho, 1.º tabellião do judicial e notas, do registro geral de hypothecas.

Benedicto Alves Barbosa, 2.º tabellião do judicial e notas.

José Antonio da Silva Barreiros, escrivão da Provedoria de Capellas e Residuos.

João Luiz de Paula Azevedo, escrivão interino de Orphãos e Ausentes.

**Distribuidor do Juizo.**

Prudente José da Silva.

**Partidores.**

Prudente José da Silva.

Antonio Pereira da Silva.

**Contador.**

Antonio Pereira da Silva.

**Escrivão de Paz e Subdelegacia.**

Ricardo Soares de Andrade e Almeida.

**Correio.**

*Agente*, Rufino J. da Costa, r. Municipal, 7.  
*Ajudante*, Elisario José de Abreu, r. da Matriz.

**Collectoria Geral e Provincial.**

(Vide pags. 15 e 16).

*Ajudante do Escrivão.*

Perfeito Prudente da Trindade.

**Vigario da freguezia.**

Padre Agostinho de Mattos Rocha.

*Fabriqueiro da Matriz.*

Joaquim Albertino de Barros e Araujo.

**Instrução Publica.***Inspector Municipal.*

Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.

*Professores.*

Francisco Hermenegildo da França, Cidade.  
D. Candida Francisca da Costa e Sª, Cidade.

Hercilio Alves Machado, Santo Aleixo.  
D. Izabel Francisca da Silva Medenilha, por-  
to da Piedade.

*Professoras particulares.*

D. Luiza Rodrigues Teixeira.  
D. Virginia Maria Leal de Abreu.

**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Antonio José da Silva Pirassinunga.  
Domingos João da Soledade Valente.

Dr. Francisco Ferrelra de Siqueira, 4, 3.  
Prudente José da Silva.

**Advogados.**

Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.  
Dr. Antonio Ribeiro de Moura.  
Luiz Joaquim da Costa (provisonado).

**Solicitadores.**

Capitão Luiz dos Santos Palva.  
Francisco Antonio de Mesquita.

## MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE SÁ (VILLA).

### ARRAIAL DAS CACHOEIRAS DE MACACU'.

**Instrução publica primaria.**

*Inspector do Districto.*

Dr. Cyrillo de Lemos Nunes Fagundes.

*Professora.*

D. Francisca Ignacia de Oliveira.

*Professor.*

Alexandre Ato Brunnet.

*Professor jubilado.*

Francisco Izidoro Brunnet.

**Medico.**

Dr. Julio Francisco Torres.

**Boticario.**

Luiz Francisco Torres.

**Agente do Correio.**

Cornelio Anastacio Lopes.

**Padaria.**

João José Teixeira da Fonseca.

**Hotel.**

João Vieira Valentim.

**Casa de pasto.**

Manoel de Oliveira Bomfim.

**Loja de calçado.**

Manoel Francisco de Azevedo.

**Açougue.**

Manoel de Magalhães Bastos.

**Tanoeiros.**

Francisco Xavier da Fonseca.  
Luiz Gonçalves Lopes.

**Bilhares.**

Antonio Adão, 5 bilhares.

**Selleiro.**

Luiz de Carvalho.

**Funileiro.**

João Manoel de Figueiredo.

**Proprietarios.**

Desembargador José Norberto dos Santos.  
Francisco de Assis Furtado de Mendonça.  
Major José Eugenio do Prado.  
Monteau Bonjean.  
Sebastião Alves da Cruz Faria.

**Negociantes diversos.**

Alexandre José Loureiro.  
Almeida & Santos.  
Antonio da Silva Verdura Junior.  
Commendador Manoel da Silva Braga.  
Cornelio Anastacio Lopes & C.  
Cunha & Carvalho.  
Euler & Diethelm.  
Felicissimo da Silva Lima.  
Francisco Joaquim de Azevedo Coutinho.  
João Augusto dos Santos Amaral & C.  
José Francisco Cabecinha.  
João Luiz da Silva Blusa.  
José Francisco Fiusa.

# PROVINCIA DE SÃO PAULO.

## MUNICIPIO DE SANTOS.

### Camara Municipal.

Continúa a funcionar a mesma Camara, visto que as Eleições effectuadas a 7 de Setembro de 1872 forão nullas por Aviso do Ministerio do Imperio, e ainda se não procedeu a nova eleição.

#### FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO APPARECIDA.

##### CAMARA MUNICIPAL.

###### *Vereadores.*

Presidente, Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, ✱ 4.  
Coronel Antonio Ferreira da Silva, ✱ 4.  
Alferes José Teixeira da Silva Braga Junior.  
Francisco de Paula Coelho.  
José Carneiro da Silva Braga.  
Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias de Albuquerque, ✱ 5.  
Capitão Firmino José Maria Xavier.  
Joaquim da Rocha Leite.

###### *Secretario.*

Major Manoel Ignacio da Silveira.

###### *Procurador.*

Tenente Joaquim Clemente da Silva.

###### *Fiscal.*

Martinho Lopes dos Santos.

###### *Porteiro.*

Joaquim Garcia de Sant'Anna.

###### *Arruador.*

Thomaz Antonio de Azevedo.

###### *Guarda urbano.*

Evaristo de Freitas Nebias.

###### *Vaccinador.*

Dr. Moysés Rodrigues de Araujo Castro.

###### *Cemiterio publico.*

Fabriqueiro, Florencio Daniel da Cruz.  
Guarda, Firmiano Antonio dos Santos.

###### *Matadouro.*

Encarregado, o guarda urbano Evaristo de Freitas Nebias.

###### *Iluminação Publica.*

Encarregada a Companhia de Melhoramentos.

###### ELEITORES GERAES.

Coronel Antonio Ferreira da Silva, ✱ 4.

Tenente-cor. Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, ✱ 4.  
Vigario Scipião Ferreira Goulart Junqueira.  
Major Manoel Luiz Ferreira.  
Alferes José Proost Souza.  
Joaquim Hilario da Silva.  
Capitão João Antonio Pereira dos Santos.  
João Bento de Amorim.  
Luiz José Ferreira.  
Tenente João Nepomuceno Freire.  
Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho.  
Capitão João Feliciano dos Santos Goiaba.  
Dr. Henrique da Cunha Moreira.

###### ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

###### *Juiz de direito.*

Dr. Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro.  
*Juiz municipal, de orphãos, do commercio e provedoria.*  
Dr. Francisco Rodrigues Soares.  
*Substitutos.*

1.º Coronel Antonio Ferreira da Silva, ✱ 4.  
2.º Capitão José Antonio Pereira dos Santos.  
3.º João Baptista da Silva Bueno.

###### *Promotor publico.*

Dr. J.º Ant.º de Magalhães Castro Sobrinho.

###### *Delegado de policia.*

Dr. José Luciano da Silva Barboza.

###### *Supplentes.*

1.º Francisco de Paula Coelho.  
2.º Tenente João Nepomuceno Freire.  
3.º Luiz José Ferreira.

###### *Escrivão.*

Ricardo Henrique da Rocha Lima.

###### *Subdelegado de policia.*

Alferes José Proost Souza.

###### *Supplentes.*

1.º Alferes João Baptista Pereira Marques.  
2.º Alferes José Maria Largacha.  
3.º Gabriel Viveiros Costa.

*Escrivão.*

Antonio Moreira de Sampaio.

*Inspectores de quarteirão.*

1. Joaquim Garcia de Sant'Anna.
2. João Francisco dos Santos.
3. Domingos José de Salles.
4. João Baptista da Silva Carneiro.
5. Tenente João Nepomuceno Freire.
6. Constantino Justiniano da Costa Aguiar.
7. Antonio Pereira Guimarães.
8. .
9. Capitão Firmino José Maria Xavier.
10. Manoel Pedro da Costa.
11. Frederico José de Andrade.
12. João Gregorio Xavier.
13. Antonio Candido da Silva.
14. Manoel Barboza da Silveira.
15. Antonio Manoel Fernandes.
16. Candido Gonçalves Neves.
17. Manoel Pedro Nolasco da Trindade.
18. Joaquim da Silva Oliveira Pinto.
19. José Evaristo Bittencourt.
20. Evaristo de Freitas Nebias.
21. Carlos Francisco do Nascimento.
22. Francisco Miguel do Couto.
23. Miguel Francisco do Couto Junior.
24. João Fernandes.
25. João da Silva Oliveira Pinto.
26. Vago.
27. Proencio Felipe Guimarães.
28. Antonio Pedro dos Santos.
29. Matheus José do Nascim<sup>o</sup> Bittencourt.
30. Francisco de Paula Machado.
31. Antonio Botelho de Carvalho.

*Juizes de paz.*

Cor. Antonio Ferreira da Silva, ★ 4.  
 Alferes José Maria Largacha.  
 Tenente João Baptista de Lima.  
 Francisco Ant<sup>o</sup> Ferreira (em exercicio).

*Escrivão.*

Antonio Moreira de Sampaio.

*Delegado fiscal.*

Tenente João Baptista de Lima.

*Curador geral dos orphãos.*Dr. J<sup>o</sup> Ant<sup>o</sup> de Magalhães Castro Sobrinho.*Promotor de capellas e residuos.**Contador e distribuidor.*

José Feliciano da Silveira Anjos.

*Solicitadores.*

Bernardino Clementino Nebias.  
 João da Silva Oliveira.  
 Pacifico Frederico Freire.

*Tabelliães.*

- 1<sup>o</sup> Tabellão do publico, judicial e notas
- 2<sup>o</sup> dito do publico, judicial e privativo do jury e do registro geral das hypothecas.

*Escrivão de orphãos e ausentes.*

Antonio Moreira de Sampaio.

*Partidor.*

João de Carvalho Anta.

*Cadêa.*Carcereiro, Ant<sup>o</sup> Joaq<sup>m</sup> de Oliveira Nazareth.

*Praças do corpo policial permanente,  
destacadas nesta cidade.*

Commandante, Alferes Candido Carneiro de Campos.

Soldados, 17.

*Encarregado da visita da policia no mar.*

Ricardo Henrique da Rocha Lima, O R. P.

*Vigario da vara e da freguezia.*

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Coadjutor.— Padre Vicente Servidio.

*Jutzo ecclesiastico.*

Examinador synodal do bispado, padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Escrivão, Francisco Alves da Silva.

*Clerigos.*

Padre-Mestre Joaquim José de Sant'Anna.

Padre Luiz Alves da Silva.

Padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira.

Padre Vicente Servidio.

*Igrejas e capellas.*Matriz parochial sob a invocação de Nossa Senhora do Rosario, *Apparecida*.

N. Senhora do Rosario (dos homens pretos).

S. Francisco de Paula (Misericórdia).

Nossa Sra. do Carmo (igreja de convento).

Ordem Terceira do Carmo.

Ordem Terc<sup>a</sup> de S. Francisco da Penitencia.

Jesus, Maria e José.

Nossa Senhora do Monte-Serrate.

Nossa Senhora da Graça.

Mosteiro de S. Bento.

Capella do Cemiterio.

*Conventos.*

De Nossa Senhora do Carmo.— Prior, Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.

De Santo Antonio.— Syndico, Padre Luiz Alves da Silva.

S. Bento.— Presidente, Fr. Joaquim de São Carlos Oliveira.

*Capellas filiaes.*

Nossa Senhora das Neves.

S<sup>o</sup> Amaro (na fortaleza da Barra Grande).

Nossa Sra. da Apresentação (I. S. Amaro).  
S. João Baptista (no Cubatão).  
S. João Baptista (na fortaleza de Bertioaga).

ORDENS TERCEIRAS E IRMANDADES.

*Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.*

Commissario, Padre Luiz Alves da Silva.  
Ministro, João Antonio Pereira dos Santos.  
Vice-ministro, J<sup>o</sup> Feliciano da Silv<sup>ra</sup> Anjos.  
Secretario, José Lopes dos Santos.

*Ordem Terc. de Nossa Senhora do Carmo.*

Commissario, Padre-Mestre Joaquim José de Sant' Anna.

Prior, Commendador Manoel Alves Ferreira da Silva.

Secretario, Antonio Venancio da Rosa.

*Irmandade do Santissimo Sacramento.*

Provedor, Dr. Henrique da Cunha Moreira.  
Secretario, Pacifico Frederico Freire.

*Irmandade do Senhor dos Passos.*

Provedor, Vago.

Secretario, João Antonio Pereira dos Santos.

*Santa Casa da Misericordia.*

Provedor, José Joaquim Florindo e Silva.

Escrivão, Joaquim José da Costa e Silva.

Thesoureiro, Manoel Alves Ferreira da S<sup>a</sup>.

N. B. Tem um hospital bem montado com 50 camas e uma pharmacia, etc.

Além destas ha mais as irmandades de:  
Nossa Senhora do Rosario.

Nossa Senhora do Rosario (dos homens pret.)

Nossa Senhora do Amparo.

Nossa Senhora do Terço.

Nossa Senhora da Boa Morte.

S. Benedicto.

Espirito-Santo.

GUARDA NACIONAL.

Comprehende as cidades de Santos e de Iguape, villas de S. Vicente, Itanhaem, Cananéa e Xiririca.

*Commando Superior.*

Estado-maior.

Commandante Superior, Coronel Antonio Ferreira da Silva, ~~4~~ 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias e Albuquerque,

~~5~~ 5.

Ajudantes de Ordens: Majores Hygino José Botelho de Carvalho, e Manoel Luiz Ferreira.

Secretario Geral, Capitão João Manoel Alfala Rodrigues Junior.

Quartel-mestre, Capitão João Antonio Pereira dos Santos.

Major Franc<sup>o</sup> Martins dos Santos (addido).

Capitão Cirurgião-Mór, Dr. Henrique da Cunha Moreira, Moço Fidalgo da Casa Imperial, com exercicio.

Tenente Cirurgião, Antonio Manoel Bicudo (addido).

*3<sup>o</sup> Batalhão de Infantaria.*

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio Wallace da Gama Cochrane, ~~4~~ 4.

Quartel-mestre, Tenente João Nepomuceno Freire.

Secretario, Alferes José Proost e Souza.

Porta-Bandeira, Alferes José Teixeira da Silva Braga Junior.

*1.ª Companhia.*

Capitão, Joaquim Luiz Ferreira.

Tenente, José Antonio da Silva Fallinas.

Alferes, Victorino Porchat.

*2.ª Companhia.*

Capitão, Vago.

Tenente, Arlindo José das Neves.

Alferes, Julio Carlos Backhauser.

*3.ª Companhia.*

Capitão, José Joaquim da Silva (Capitão mandante).

Tenente, Vago.

Alferes, João Joaquim de Souza Guerra.

*4.ª Companhia.*

(Conceição de Itanhaem.)

Capitão, João Sabino Pinto.

Tenente, Antonio Freire Henrique.

Alferes, Leopoldino Antonio de Araujo.

*5.ª Companhia.*

Capitão, Firmino José Maria Xavier.

Tenente, Guilherme Liborio Freire.

Alferes, João dos Santos Bandeira.

*6.ª Companhia.*

Capitão, José Antonio Vieira Barboza.

Tenente, Vago.

Alferes, Fernando José de Moraes.

*Officiaes addidos.*

Major João Hayden.

2<sup>o</sup> Tenente João José da Silva Laranja.

*Secção da Reserva.*

Commandante, Major Antonio Eustachio Largacha.

*1.ª Companhia.*

Capitão, Antonio Bernardes Pereira.

Tenente, João Baptista de Lima.

Alferes, Mathias José Senger.

*2.ª Companhia.*

Capitão, Antonio Martins Fontes.

Tenente Arlindo Ramires Esquivel.

Alferes José Maria Largacha.



3.- *Companhia.*

Capitão, Vago.

Tenente, Joaquim de Jesus Pereira.

Alferes, José Martins dos Santos Serra.

*Officiaes addidos.*

Major Dr. José Paula da Rosa Galhardo e Bom-Successo.

Tenente José Francisco do Couto.

Alferes Miguel José Florindo.

*Officiaes reformados da Reserva.*

Capitão João Feliciano dos Santos.

Dito João Maria das Neves.

Dito Manoel do Espirito-Santo Guimarães.

*Officiaes reformados da activa.*

Ten.-Coronel Theodoro de Menezes Forjaz, 6.

Major João Olinto de Carvalho e Silva.

Major Joaquim da Silva Oliveira.

Major Rodolfo Julio de Balhi, na Côte.

Major Manoel Ignacio da Silveira.

Capitão Joaquim Benedicto Braga.

Tenente Alexandre Jeremias da Silva.

Tenente Antonio Justino de Assis.

Tenente Antonio Martins dos Santos.

*Guardas Nacionaes qualificados.*

Batalhão de infant., 6 comp., 553 homens.

Secção de batalhão da reserva, 3 companhias, 348

Total. 906

*Commando militar da praça.*

Coronel de estado-maior, Manoel Roemberg de Almeida, 3, 5, 3.

Ajudante d'Ordens, Alferes honorario do exercito, Antonio Carlos da Silva.

*Encarregado do deposito dos artigos bellicos.*

Alferes honorario Antonio Carlos da Silva.

Fiel, Francisco Romano de Freitas.

*Encarregado de passar revista de mostra ás praças destacadas nesta cidade e á Companhia de Aprendizizes Marinheiros.*

Venancio José Pinheiro da Silva.

*Officiaes reformados do exercito.*

Tenente-Coronel José Felix de Oliveira.

Alferes Fernando Gomes Pereira de Albuquerque.

2° Sargento Antonio Teixeira de Carvalho.

*Telegrapho aéreo do Monte-Serrate.*

Encarregado dos signaes, Justino Amelio da Trindade.

*Fortaleza da Barra Grande.*

Commandante, Major honorario Manoel Antonio de Lima Vieira, 3, 6.

*Instructor na Fortaleza da Barra Grande.*

Alferes Francisco Eduardo Benjamim 6.

*Fortaleza da Barra da Bertioaga.*

Commandante, Alferes Antonio Placido de Guimarães Cova.

*Forte Augusto.*

Zelador, o Capitão Antonio Martins Fontes.

## CAPITANIA DO PORTO.

Capitão do porto, Capitão de mar e guerra

José Eduardo Wandenkolk, 3, 6.

Secret., Hermenegildo de Miranda e Castro.

Patrão-mór do arsenal, José Vieira do Couto.

*Praticagem da Barra.*

Capataz na cidade, José Bento de Almeida Junior, e cinco praticos.

Capataz da Barra, Manoel Antonio do Couto, e sete praticos.

*Pharol da Ilha da Moela.*

Fixo — Cór branca.

1° Faroleiro, José Manoel da Silva.

Ha 2 segundos.

*Companhia de Aprendizizes Marinheiros.*

Commandante, 1° Tenente José Carlos Palmeira, 3, 5.

Official de Fazenda, José Antonio da Cunha. Tem 40 menores com praça.

*Lancha de soccorro.* Com um patrão e seis remeiros.*Botes do trafego,* ha 18.*Barcaça para fornecimento de agua aos navios,* ha uma, de propriedade de Schmidt.

## TELEGRAPHO ELECTRICO.

(Communicando Santos com a Côte e portos do Sul.)

Estacionario de 1° classe, José Joaquim Rapozo.

Dito de 2° classe, João de Miranda Santos.

Adjunto, Manoel José do Amaral.

Engenheiro encarregado da linha de Santos a Paranaguá, James S. Gunnell.

## ALFANDEGA.

*Inspector.*

Tenente Antonio Justino de Assis.

*Ajudante addido.*

Tenente Joaquim de Jesus Pereira.

*Primeiros escripturarios.*

Major Joaquim da Silva Oliveira.

Capitão José Joaquim da Silva.

*Segundos escripturarios.*

Cypriano Francisco de Salles.

Capitão Antonio Martins Fontes.

Lourenço José Martins Ramos.

*Tercetros escripturarios.*

José Francisco Dias.  
 Joaquim dos Santos Bandeira.  
 Francisco Alves da Silva.  
 Manoel de Jesus Couto.

*Officiaes de descarga.*

Manoel Joaquim da Silva.  
 Antonio José da Silva Bastos Junior.  
 João Evangelista de Lima.

*Ditos supranumerarios.*

Alferes José Martins dos Santos Serra.  
 Antonio Manoel de Andrade.  
 Domingos José de Salles.  
 Manoel Venancio das Neves.  
 Bento José Netto.  
 Joaquim Mariano da Silva Junior.  
 Victorino Proost Souza.

*Thesoureiro.*

Major Antonio Eustachio Largacha.

*Guarda-mór.*

João André Godoy.

*Primetros conferentes.*

Tenente João Baptista de Lima.  
 Leopoldo da Camara Lima.

*Segundos conferentes.*

Venancio José Pinheiro e Silva.  
 João Carlos da Costa Aguiar.

*Porteiro.*

Manoel Pereira Jorge.

*Correio.*

José Gabriel Furtado da Silva Junior.

*Administrador das capatazias.*

Major Manoel Luiz Ferreira.

*Fiets de armazem.*

Gabriel da Silva Oliveira.  
 José Gabriel Furtado da Silva.  
 Antonio Mariano de Azevedo Marques.

*Secção da companhia de guardas.*

Cabo, Antonio José de Sant'Anna.  
 Guardas: ha dezeseis.

*Patrão dos escaleres.*

Joaquim Guilherme Muller.  
 Ha dous escaleres e doze homens de tripulação para ambos.

*Membros da Commissão da Tarifa.*

Inspector, Antonio Justino de Assiz.  
 Ajudante do Inspector, addido, Tenente Joaquim de Jesus Pereira.  
 1º Conferente, Ten. João Baptista de Lima.  
 Carlos Moreira de Sampaio.  
 Manoel José Milheiros.  
 José Marques de Carvalho.

*Despachantes geraes da Alfandega.*

Capitão Joaquim Ignacio dos Santos.  
 Francisco Xavier da Silveira Junior.

João da Luz Pimenta.

José Honorio Bueno.

João Xavier da Silveira.

*Mesa de Rendas.*

Administrador, Major Francisco Martins dos Santos.

Escrivão, Major Hygino José Botelho de Carvalho.

*Esripturarios.*

Theophilo da Luz Ferreira.  
 Alferes José Maria Largacha.

*Conferentes.*

José Candido da Costa.  
 Francisco Antonio Ferreira.  
 Claviculario, Guilherme Liborio Ferreira.  
 Guardas: ha seis e um agente.

*Barreira do Cubatão.*

Administrador João Mariano de Azevedo Marques.

Escrivão, Fernando Gomes Nobrega de Albuquerque.

*Administração do Correio.*

Agente, João José Claudio de Mello.  
 Ajudante, José Joaquim de Oliveira.  
 Entregador de Officios, José Emygdio.  
 Praticante, Feliciano Narciso Bicudo.  
 Carteiro,

## INSTRUÇÃO PUBLICA.

*Inspector.*

Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho. — O Coronel Antonio Ferreira da Silva substitue por nomeação ao Dr. Magalhães em seus impedimentos.

*Professor publico de primeiras letras, 1ª cadeira.*

Joaquim Apollinario da Silva, com 70 alumnos matriculados.

*Dito, 2ª cadeira.*

Tobias Jardim Martins da Silva, com 90 alumnos matriculados.

*Dito, 3ª cadeira.*

Thomaz Paulo do Bomsucesso Galhardo.

*Dito, no Cubatão.*

Antonio Francisco do Couto.

*Professora publica de primeiras letras, 1ª cadeira.*

D. Maria Theodora das Dôres Sampaio, com 70 alumnas matriculadas.

*Dita, 2ª cadeira.*

D. Ermelinda Rosa de Toledo, com 47 alumnas matriculadas.

*Dita, 3ª cadeira.*

D. Joanna Francisca Machado.

*Dita, no Cubatão.*

D. Maria das Dôres do Couto Camargo.

*Professor jubilado de latim e francez.*  
Padre-Mestre Joaquim José de Sant'Anna.

*Instrucção Particular.*

Escola de primeiras letras e francez, João de Carvalho Anta, com 68 alumnos matriculados.

Escola de primeiras letras, D. Umbelina Joaquina de Sant'Anna, com 23 alumnas matriculadas.

Escola de primeiras letras e francez, Madame Pamella Marti, com 6 alumnas matriculadas.

Professor de latim e francez, avulso, José Feliciano da Silveira Anjos.

*Instituto Santista.*

Collegio de meninos. Director, Dr. Augusto Freire da Silva.

*Collegio Allemão.*

Director, Luiz Schwenck.

*Collegio do Meninas.*

Directora, D. Thereza de Almeida Ferraz, r. Septentrional, 3.

*ESTRADA DE FERRO DE SANTOS A JUNDIAHY.*

Engenheiro fiscal, Dr. Firmo de Mello.  
Empreiteiro geral, Roberto Sharp & Filhos.  
Superintendente, D. M. Fox.

Director do trafico, P. J. Freyer.  
Chefe da Estação, Paulo Emilio.

*Tabella das partidas e chegadas dos trens.*

Partida de Santos ás 11 horas da m.  
Chegada a Santos á 1 » e 10 m. da t.  
Ha mais alguns carros de passageiros ás 2 horas da tarde que acompanhão o trem de cargas.

*Consulados estrangeiros.*

Austria. C. Budich, vice-consul.  
Belgíca. C. Budich, consul.  
Bremen. C. Budich, vice-consul.  
Chile. Francisco Emilio de Sá, vice-consul.  
Dinamarca. C. Budich, vice-consul.  
Estados-Unidos da America do Norte. William T. Wright, vice-consul.  
França. F. Montandon, vice-consul.  
Gran-Bretanha, Charles S. Dundas, 5 consul.  
Hamburgo. C. Budich, consul.  
Hespanha. D. João M<sup>o</sup> Alfaya Rodriguez, v.-c.  
Hollanda. C. Budich, vice-consul.  
Italia. D. Pezoldi, vice-consul.  
Perú. Theodoro de Menezes Forjaz, 5, v.-c.  
Portugal. M<sup>o</sup> Alves Ferr<sup>o</sup> da S<sup>o</sup>, 2, v.-c.  
Prussia. C. Wagner, consul.  
Republica argentina. Jayme Romaguera Hijo, vice-consul.

Republica Oriental do Uruguay, João Pereira Thomaz, vice-consul.  
Suecia e Noruega. C. Budich, vice-consul

*NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E RIO DE JANEIRO.*

Paquete *Santa Maria*. Consignatarlos, Ferrelra Netto & C.

Paquete *Paulista*. Consignatario Ferreira Netto & C. Cada um destes vapores faz tres viagens redondas cada mez.

Vapor *S. José*. Consignatarios, Ferrelra Netto & C.

*NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE RIO DE JANEIRO, SANTOS E PORTOS INTERMEDIARIOS ATÉ SANTA CATHARINA.*

Paquete *Itajahy*. Agente em Santos, Lebre Irmão & Pereira.

*NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E LIVERPOOL.*

Cada mez chega um dos paquetes da *Brazilian and River Plate Steam Shtp Company* com generos e fazendas procedentes de Liverpool, Lisboa e Rio de Janeiro, e sahe quasi sempre abarrotado de café e algodão para Liverpool e outros portos intermediarios. Consignatario em Santos: Gustavo W. T. Wright.

*NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E HAMBURGO.*

Cada mez vem um grande vapor, nas mesmas condições que os da linha de Liverpool, tendo porém feito escala pelo Havre. Os outros portos são: Lisboa, Rio de Janeiro, etc. Consignatarios em Santos: J. W. Schmidt & C.

*ASSOCIAÇÕES.*

*Previdente (Companhia de Seguros).*  
Agente José Pereira Branco.

*A Tutelar*, Companhia geral hespanhola, creação de capitães e rendas vitalicias.  
Agente, D. João Manoel Alfaya Rodriguez

*North British and Mercantile Insurance Company* (seguro contra o fogo).  
Agente, C. Budich & C.

*Banco Alliança, do Porto.*  
Agente, C. Budich & C.

*Conservatoria do Commercio.*  
Conservador, Antonio Justino de Assis.  
Official, Joaquim da Silva Oliveira.

*Traductor juramentado.*  
Dr. Guilherme Delius.

SOCIEDADES DIVERSAS.

Sociedade Musical *Luso-Brasileira*.  
 Sociedade Musical *União dos Artistas*.  
 Sociedade *Recreio Musical*.  
 S. D. P. *Thalta*.  
*Sociedade Portuguesa de Beneficencia*.  
 Presidente, Manoel Lourenço da Rocha.  
 Vice-director, José Ricardo Wright.  
 Secretario, João G. Curvello.  
 Thesoureiro, Antonio de Freitas Guimarães.

*Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes e Officios*.  
 Presidente, Pacifico Frederico Freire.

*Sociedades Carnavalescas*.  
 Club XV Carnavalesco.  
 Carnavalesca Santista.  
 Carnavalesca Les Bavards.

*Casa de banhos «Cysne Santista»*.  
 Proprietario, Antonio José Vianna.

*Theatro Santista*.  
 Proprietario, Herdeiros de Domingos Martins de Souza.

*Pontes partic. para descargas de navios*.

De: Antonio Tiburcio Rodrigues.  
 Alexandre Jeremias da Silva.  
 Azevedo & C.  
 Budich & C.  
 Gabizo.  
 Ignacio Antonio Lisboa. (Herança.)  
 José Alves dos Santos.  
 Lebre Irmão & Pereira.  
 Prates Souza & C.  
 Vergueiro & C.  
 Da estrada de ferro.

*Engenheiros civis*.

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane.  
 H. Bastide.

*Architectos*.

José Ernesto da Silva.  
 José Ferreira Nunes.  
 Nicoláo Ignacio da Silveira.  
 Thomaz Antonio de Azevedo.

*Advogados*.

Dr. Alexandre Augustó Martins Rodrigues.  
 Dr. Joaquim Xavier da Silveira.  
 Dr. José Ant<sup>o</sup> de Magalhães Castro Sob<sup>o</sup>.

*Medicos*.

Dr. Alexandre Bousquet.  
 Dr. Frederico Van der Meden.  
 Dr. Henrique da Cunha Moreira, Capitão,  
 Cirurgião da Guarda Nacional, Moço Fidalgo da Casa Imperial com exercicio.  
 Cura allopathica e homoeopathicamente.

Dr. José Paulo da Rosa Galbarido e Bomsuc-  
 cesso

Dr. Moysés Rodrigues de Aranjó Castro.

Consultorio homoeopathico do Dr. Henrique da Cunha Moreira. Consultas todos os dias do meio dia ás 2 horas da tarde. Os pobres são tratados gratis.

Antonio Manoel Bícudo. Homoeopatha. (Tenente-cirurgião da Guarda Nac., addido.)

*Parteiras*.

Maria Benedicta.

Maria Jesuina.

*Dentistas*.

Angelo Garcia de Souza Ramos.

João Chesney.

*Pharmacias*.

Custodio Antonio de Souza, tem uma botica allopathica e outra homoeopathica.

H. H. Frey. (Pharmacia de Nossa Senhora.)  
 Emilio L. C. Schwenger. (Pharmacia de S. José.)

Julio Lehmann tem uma botica allopathica.  
 A Santa Casa da Misericordia tem uma Pharmacia regular.

*Veterinario*.

João M. de Campos Bagrinho.

*Professores de musica e de diversos instrumentos*.

Antonio Fortunato de Oliveira Pinto.

Antonio Justiniano da Costa.

Joaquim Apollinario da Silva.

Luiz Arlindo da Trindade.

Manoel Joaquim da Silva.

Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

Ricardo H. da Rocha Lima.

Th. Sulzer (piano e canto).

COMMERCIO.

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é negociante matriculado.

*Casas bancarias*.

English Bank of Rio de Janeiro, limited.

Mauá & C.

Banco Mercantil de Santos.

*Escriptorios de descontos*.

João José Teixeira.

João Fernandes da Silva.

*Casas de commissão de café e algodão*.

Andrade & Santos.

\* Antonio Ferreira da Silva, ~~4~~ 4.

\* Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio Proost Rodovalho.

Azevedo & C.  
Francisco de Paula Coelho.  
\* Forjaz & Sá.  
\* Ferreira Netto & C.  
Gregorio Innocencio de Freitas.  
Henrique Pedro de Oliveira.  
Jayme Romaguera Hijo.  
João José Barboza Junior.  
\* João Manoel Alfaya Rodriguez.  
João Ferreira de Souza Braga.  
Joaquim Luiz Pizarro.  
José Antonio de Lemos.  
José Francisco Barroso.  
\* José de Azurem Costa.  
\* José Manoel de Arruda.  
Malaquias Guerra & Vianna.  
\* Manoel Alves Ferreira da Silva, & C.  
Manoel Antonio Bittencourt.  
\* Manoel Lourenço da Rocha.  
\* Martinho Prado & Wright.  
\* Martins & Motta.  
\* Salles Oliveira & Sá.  
Silva Braga & Moraes.  
\* Silva Gordo & C.  
Prates Souza & C.  
Rocha Soares & C.  
\* Souza Queiroz & Vergueiro.  
\* Vieira Barboza & Cochrane  
W. T. Holworthy & C.  
W. T. Wright.

*Negociantes de importação e exportação.*

Augusto Leuba & C.  
\* C. Budich & C.  
E. B. Schaar & C.  
D. Pezoldt & C.  
\* Ferreira Netto & C.  
Ford, Brunn & C.  
G. F. Duger.  
\* Gustavo Backheuser.  
J. W. Schmidt & C.  
Jayme Romaguera Hijo.  
John Bradshaw & C.  
M. Figueira & Marques.  
Martins & Motta.  
Martinho Prado & Wright.  
Mauá & C.  
Otto Helm.  
Theodoro Wille & C.  
Valencio Leonil & C.  
\* Vergueiro & C.  
\* W. T. Holworthy & C.  
W. T. Wright.

*Casas de comissões em geral.*

\* Antonio Ferreira da Silva, 4.  
Braga Junior & C.  
C. Bastos & C.  
Doley Wright & C.

Domingos Ferrelra de Paiva.  
João Joaquim Borges.  
João Octavio dos Santos.  
\* João Teixeira Coelho.  
José Carneiro da Silva Braga.  
José Francisco Barroso.  
\* José Pereira Branco.  
José da Silva Ferreira Camarinha.  
Lebre Irmão & Pereira.  
\* Manoel Alves Ferreira da Silva & C.  
\* Manoel José Carneiro Bastos.  
\* Mathias José Senger.  
Silva Carneiro & Castro.  
Soares & Costa.  
Souza Quelroz & Vergueiro.  
Viuva Faro & C.

*Depositos de assucar.*

Domingos Ferreira Palva.  
José Bento de Souza.  
José Joaquim de Azevedo.

*Negociantes de liquidos espirituosos, gem-  
ros alimenticios, secos e molhados.*

Albino José Perelra Corrêa.  
Antonio Alves Brande.  
Antonio Benedicto Perelra.  
Antonio Corrêa.  
\* Antonio da Costa Blspo.  
Antonio da Costa Carneiro.  
Antonio Francisco de Paula.  
Antonio José Ferreira.  
Antonio José Luiz Moreira.  
Antonio José da Silva.  
Antonio Leite da Costa Bastos.  
Antonio Thomaz de Oliveira.  
Antonio dos Santos Bandelra.  
Arlindo Teixeira Chaves.  
Benjamin Caetano da Silva.  
Bernardo José da Silva & C.  
Candido Luiz Esteves.  
Duarte Gomes & Irmão.  
Eugenio da Camara Lima.  
Ferreira & Irmão.  
Florencio Daniel da Cruz.  
Gonçalo de Barros Aguiar.  
Gonçalves Pereira & Sá.  
João Azevedo.  
João de Castro e Silva.  
João Coretto.  
João da Cruz e Oliveira.  
João Firmino Bueno & Monteiro.  
João Gonçalves.  
João Pereira Thomaz & C.  
João Schmidt.  
Joaquim Leite Rebelo.  
Joaquim Mariano de Campos Moura.  
Jorge Rossmann.  
José Antonio Bastos.

José Antonio da Cunha.  
 José Caetano.  
 José Luiz Ferreira.  
 José Monteiro Guimarães.  
 José Ribeiro Bastos Carneiro.  
 José Vieira Marquês.  
 \* José Xavier da Silveira.  
 Manoel Antonio de Sá Gajo.  
 Manoel Barboza da Silveira.  
 Manoel José Barreiros.  
 Manoel José Leite Guimarães.  
 \* Manoel Marcolino da Silva Salinas.  
 Manoel Martins da Silva.  
 Manoel Paes Pereira.  
 Manoel Pereira Dias.  
 Martinho Ribeiro de Magalhães Bastos.  
 Miguel de Souza Cunha.  
 Nicoláo Christ & C.  
 Salvador José Barreiros.  
 Sefredo Alves de Oliveira Cruz.  
 Silvestre Henrique de Souza.

*Armazens de seccos e molhados por atacado.*  
 Alves & Martins.  
 \* Antonio de Freitas Guimarães & C.  
 Antonio José Cabral da Fonseca.  
 Antonio José Ribeiro Bastos.  
 Braga Junior & C.  
 \* Cardoso & Ferreira Pinto.  
 João Bernardino de Lima.  
 João Joaquim Borges.  
 João Joaquim de Sá.  
 \* João Manoel Alfaia Rodriguez.  
 \* João Octavio dos Santos.  
 João Pereira Thomaz & C.  
 José Joaquim Moreira Guimarães.  
 \* Manoel Alves Ferreira da Silva & C.  
 \* Manoel Lourenço da Rocha.  
 Mathias José Senger.  
 Pacheco & Medeiros.  
 Silva Carneiro & Castro.  
 Soares & Costa.  
 \* Viuva Faro & C.  
 W. Le Ray & C.

*Armazens de toucinho.*

Antonio José Machado Corrêa.  
 José da Silva Ferreira Camarinha.  
 Silva Carneiro & Castro.

*Armazem de materiaas para obras.*

\* José Alves dos Santos.

*Depositos de sal.*

Antonio Ferreira da Silva, 4.  
 \* Antonio de Freitas Guimarães.  
 Braga Junior, Cardoso & C.  
 Coelho & Araujo.  
 \* Eugenio da Camara Lima.  
 Ferreira Netto & C.

\* Forjaz & Sá.  
 Ignacio Baptista da Silva Costa.  
 João Bernardino de Lima.  
 \* João Octavio dos Santos.  
 \* Joaquim José dos Santos Cruz.  
 José Antonio de Lemos  
 \* Manoel Alves Ferreira da Silva, & C.  
 Manoel José Barreiros.  
 Manoel José Martins Patusca.  
 \* Manoel Lourenço da Rocha.  
 Martins & Motta.  
 Silva Gordo & C.  
 \* Souza Queiroz & Vergueiro.  
 \* Viuva Faro & C.

*Lojas de fazendas a varejo.*

Antonio Mariano de Azevedo Marquês.  
 Barrière & Brun.  
 Braga & C.  
 Constantino Justiniano da Costa Aguiar.  
 \* Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina.  
 \* Mme. Camille Barrière.  
 Herdeiros de M<sup>te</sup> Ferreira da Silva Paranhos.  
 \* João Gonçalves Curvello.  
 \* João Teixeira Coelho.  
 Joaquim Guilherme Peixoto.  
 José Alves Teixeira Junior.  
 José da Costa Rodrigues.  
 Louise Paris & C.  
 Manoel Affonso Bastos.  
 Manoel Francisco Branco.  
 Santos Pereira & Irmão.

*Lojas de ferragens e drogas.*

Antonio Sebastião Gonçalves.  
 Braga Junior, & C.  
 Lebre, Irmão & Ferreira.

*Olarias.*

Santa Rita, Francisco Mendes Netto. (Trabalha a vapor.)  
 Jabaquára, Benjamim Fantana.  
 Guarapá, Manoel Francisco Penna.  
 Itabatatinga, Manoel Francisco Penna Sobr.  
 Taxinho, Antonio Cruz.  
 Paicará, Guilherme Backheuser.

*Deposito de kerosene e lampêões.*

Antonio Teixeira Pinto.  
 Lebre Irmão & Pereira.  
 Guimarães & Ribeiro.

*Depositos de calçado.*

Constantino Proost Souza.  
 João Pereira Rabica.  
 José Caballeiro.  
 Sire & Irmão.

*Depositos de charutos.*

Francisco da Silveira Macedo.  
 \* Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina.

João Pereira Rabica.  
 Jorge Rossmann.  
 Leopoldo Feis & Irmã.  
 Manoel Rodrigues dos Santos.

*Lojas de couros, de arreios, selleiros e colchoeiros.*

Ernesto José de Moraes.  
 Jacob Emmerick.  
 José Luciano de Toledo.

*Armazem e loja de marmores.*

Manoel Pouceiro.  
 \* Manoel Sanches.

*Lojas de objectos para escriptorio.*

Joaquim Octaviano da Silva.  
 Jorge E. Behn.  
 José Alves dos Santos.  
 \* Oliveira & Ribeiro.  
 Romão José Florindo.

*Armazens de fornecimento para navios.*

\* Eugenio da Camara Lima.  
 Jorge Rossmann.

*Lojas de louça e vidros.*

João Bernardino de Lima.  
 \* João Manoel Alfaya Rodriguez.  
 \* João Octavio dos Santos.  
 \* José Alves Pinto.  
 \* Manoel Alves Ferreira da Silva, & C.  
 \* Manoel Lourenço da Rocha.  
 \* Viuva Faro & C.  
 W. Dalton.

*Lojas de roupa feita.*

\* M.<sup>me</sup> Camille Barrière.  
 Constantino Justiniano da Costa Aguiar.  
 Ernesto Deschamps.  
 João Teixeira Coelho.  
 João Gonçalves Curvello.  
 Joaquim Guilherme Peixoto.

*Armarinhos.*

Antonio de Siqueira Callado.  
 Braga & C.  
 \* Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina.  
 Leão Horacio.  
 Luiz Romulo.  
 \* M.<sup>me</sup> Camille Barrière.  
 João Gonçalves Curvello.  
 \* Salvador José Barreiros.

*Deposito de instrumentos de musica.*

João Gonçalves Curvello.  
 \* Oliveira & Ribeiro.

*Açougues.*

\* Antonio Manoel Fernandes.  
 Henrique Ablas.

Manoel Fernandes Junior.  
 M. Mosayco.  
 M.<sup>me</sup> Zema & Borba.

*INDUSTRIA, OFFICIOS, ETC.*

*Alfatezes.*

Antonio Alves de Carvalho.  
 Ernesto Deschamps.  
 Guilherme Kuber.  
 João Gonçalves Curvello.

*Armadores.*

Balthazar Olinto de Carvalho e Silva.  
 Pacifico Frederico Freire.

*Afinadores e concertadores de pianos e órgãos.*

Joaquim Apollinario da Silva.  
 Manoel Joaquim da Silva.  
 Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

*Fabricante, concertador e afinador de pianos.*

Jorge Frederico Hosman.

*Barbeiros e sangradores.*

José Rodrigues Marques da Costa.  
 José Victorino Ferreira da Costa.  
 Luiz de Souza Mello.  
 Pedro José de Mattos.

*Bilhares e cafés.*

Amedée Brum.  
 Bilhar do Commercio.  
 \* João Gualberto dos Santos.  
 Joaquim da Silva Oliveira Pinto.  
 Pedro Berto.

*Chapeleiro.*

Pedro Beltrand.

*Confettarias e refinações de assucar.*

Alves & Martins.  
 José Joaquim de Azevedo.  
 Pereira Tinoco & C.

*Cortumes.*

Henrique Ablas.  
 Henrique Porchat (trabalho a vapor).  
 Redondo & Coelho.

*Carros, carruagens e animaes para alugar.*

João Victor Ducheu.  
 Jacob Emmerick (tambem para enterros).  
 Bento Teixeira da Silva.

*Carpinteiros e calafates.*

Bento José dos Santos.  
 Firmiano Antonio dos Santos.  
 Firmino José.  
 Hubert Jean.

João José de Andrade.  
Joaquim Alves Maria.  
Joaquim Aniceto.  
Joaquim Maria de Jesus.  
Richard Ebert.

*Caldeireiro.*

João Schettino.

*Dourador.*

Antonio de Brito Pereira de Rezende.  
Nicoláo Ignacio da Silveira.

*Espingardeiro.*

José Maria Baptista.

*Fabricas de cal.*

Henrique Porchat.  
Guilherme Backheuser.  
Joaquim Xavier Pinheiro.

*Fabricas de licores e vinagre.*

Antonio José Cabral da Fonseca.  
Joaquim Mariano de Campos Moura.

*Fabricas de charutos.*

Francisco da Silveira Macedo.  
Jorge Rossmann.  
Manoel Rodrigues dos Santos.  
Romão José Florindo.

*Fabricas de carroças.*

João Delfeaux.  
José Seidental.

*Funileiros.*

Braz Paschoal.  
Fernando José de Moraes Junior.  
Florencio Daniel da Cruz.  
Guimarães & Ribeiro.  
Jacob Emmerick.  
João Schettino.

*Ferrador e Alvetar.*

João Mariano de Campos Bagrinho.

*Ferreiros.*

Abraham Wiemann.  
Albino da Silva Ruas.  
Francisco Pinto da Silva.  
Feliciano Ferreira da Silva.  
João de Moura Dias.  
Mariano Rodrigues.  
Oliveira & Dias.

*Mestre calceteiro.*

Bernardo de Azevedo Braga.

*Fogueteiro.*

Benedicto José de Souza.

*Hoteis, hospedarias e casas de pasto.*

Hotel do Brasil. Carlos Schorcht.  
Hotel d'Europe. Jean Abbadié Boniface.  
Hotel Nova America. Antonio Pedro Marcellino de Sá.  
Jules Salnave. Hotel des Voyageurs.  
Salvador José Barreiros.

*Modistas.*

M<sup>me</sup> Camille Barrière.  
Louise Paris & C.

*Marceneiros.*

Antonio Ignacio dos Santos.  
João Carlos Behn.  
José Ernesto da Silva.  
\* J. J. Schoander.  
Luiz Antonio de Oliveira.

*Machinistas.*

Achilles Wimeney.  
H. Bastide.

*Mestres de obras.*

Bernardo de Azevedo Braga.  
Joaquim Maria de Jesus.  
José Ernesto da Silva.  
José Ferreira Tunes.  
Nicoláo Ignacio da Silveira.  
Thomaz Antonio de Azevedo.

*Ourives.*

Amancio Pratt.  
José Joaquim de Abreu.  
José da Rocha Oliveira.

*Photographos.*

Augusto Pinto de Oliveira.

*Pedreiras.*

Proprietarios: Domingos José Rodrigues.  
Gabriel da Silva Oliveira.  
Joaquim Manoel da Silva.  
Manoel Fernandes.

*Padarias.*

Coutinho & Villaverde.  
João Bertrand Vives.  
Lalanne & Irmão.  
\* Manoel Caetano Pinto Gomes.  
Pedro Savary.  
Silva & Oliveira.

*Relojoeiros.*

Amancio Pratt.  
Julio Kaiser.  
Leopoldo Feis.



*Pintores e Vidraceiros.*

Antonio de Brito Pereira de Rezende.  
Schmidt & Frant.  
João Carrère.  
João José Barboza.  
Manoel Joaquim Barcellos.

*Sapateiros.*

Henrique José dos Santos.  
Getulio dos Santos Aguiar.  
Joaquim Soares Gomes.  
João Cosselitz.  
José Caballeiro.  
Manoel Soares Vieira.  
José Francisco Bittencourt.  
Paschoal Julian.

*Jogos de Bola (Grog-shop, etc.)*  
João Cosselitz.

*Tanoarias.*

Antonio Domingues Guedes.  
Braga Junior, & C.  
Francisco Ramalho.

\* Joaquim Rodrigues Maia  
José Apollinario da Silva.  
Miguel Alves Pereira da Silva.

*Tamanqueiros.*

Antonio da Costa Lima.  
Antonio de Padua Barros Lima.  
Francisco de Almeida Pinto.  
Joaquim Corrêa.

*Torneiros.*

João Carlos Behn.  
José Ernesto da Silva.

*Tintureiro.*

João P. Bulés.

*Typographia.*

*Diario de Santos*, redactor : Dr. José Emílio Ribeiro de Campos, publica-se todos os dias, assignatura 12\$ por anno.

*Deposito de trastes.*

João Carlos Behn.

# SUPPLEMENTO

---

COLLECCÃO

DE

**DOCUMENTOS OFFICIAES**

**DADÔS ESTATISTICOS E COMMERCIAES**

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

---

**1873**



# ACTOS

DO

## PODER MODERADOR

EM 1872

---

**Falla com que S. M. o Imperador abriu a 4.<sup>a</sup> sessão da 14.<sup>a</sup> legislatura da Assembléa Geral Legislativa, em 3 de Maio de 1872.**

Augusto e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Venho com o mais vivo prazer abrir a presente sessão da assembléa geral.

Este anniversario, que é sempre para todos um motivo de regozijo, offerece-me hoje a oportunidade de agradecer o consentimento que outorgastes para que eu pudesse sahir do Imperio por alguns mezes, como pedia a saude de minha cara esposa.

Mercê de Deos, effectuei a viagem e regressei á nossa amada patria com a maior felicidade, tendo encontrado entre todos os povos, que visitei, benevolo e obsequioso acolhimento, de que conservarei a mais grata recordação.

Congratulo-me comvosco pela tranquillidade de que gozou o Imperio sob a regencia de minha muito prezada filha e pelos importantes trabalhos que concluistes na ultima sessão. Estes factos derão a mais justa idéa do character nacional e da solidez das instituições que nos regem.

Algumas de nossas povoações têm soffrido com o rigor e as irregularidades da ultima estação, mas em geral o estado sanitario é satisfactorio.

Continuão as boas relações do Imperio com as outras potencias, e o governo empenha-se por estreita-las cada vez mais, sempre dirigido por sentimentos de justiça e mutua consideração.

Não tendo sido possível, como tanto desejáramos, a negociação em commum dos alliados com a Republica do Paraguay, celebrámos separadamente os ajustes definitivos de paz.

Nesta negociação, a que servio de base o accôrdo preliminar dos mesmos alliados, fôrão respeitadas os compromissos contrahidos pelo tratado de 1.<sup>o</sup> de Maio de 1865.

Os referidos ajustes suscitarão duvidas e reclamação da parte governo argentino, mas conto que breve se fará justiça á boa fé do governo brasileiro, conservando-se inalteraveis os vinculos de amizade que tanto interessão aos dous Estados.

Depois das medidas legislativas que fôrão decretadas o anno passado, recommendão-se de preferencia á vossa solicitude a reforma eleitoral e as da guarda nacional e do recrutamento.

A verdade da eleição é base essencial de nossa fórma de governo, e quanto mais genuino é o voto popular, tanto mais se reflectem no seio da representação nacional os interesses e opiniões, que, por sua importancia, devem influir na direcção dos negocios publicos.

A lei não póde evitar todos os abusos com que as paixões perturbão e vicião a expressão da vontade nacional; mas cumpre aproveitar as lições da experiencia para prevenir os effeitos da fraude e da violencia.

impossível exercer sem aquelle auxilio e de per si só tão variadas e difíceis funcções com a regularidade, reflexão e acêrto, que requerem a natureza e alta importancia das necessidades e interesses que devem ser attendidos e satisfeitos. Aggrava ainda este estado de cousas a instabilidade do mesmo funcionario, consequencia inevitavel do seu caracter politico, a qual lhe não deixa tempo para habilitar-se sufficientemente no conhecimento pratico dos negocios.

Por outro lado a completa confusão da politica com a administração, ambas igualmente comprehendidas na ampla jurisdicção do presidente da provincia, não pôde deixar de perturbar a marcha dos negocios publicos. Infelizmente são por isso muitas vezes subordinados e sacrificados ás exigencias variaveis da politica os interesses permanentes da administração, e ás conveniencias particulares as do serviço publico. Este mal teria certamente um correctivo na existencia de uma corporação consultiva que, isenta de preoccupações politicas e depositaria das tradições, fôsse traçando praticamente as boas normas administrativas, e segundo ellas invariavelmente aconselhasse aquelle funcionario nos casos occorrentes em que dêsse o seu aviso.

É ainda mais sensivel a falta de um conselho em relação ao exercicio da justiça administrativa que pertence ao presidente da provincia.

Separada esta justiça da judiciaria, como se acha em nosso direito e o requer a independencia do poder executivo, cumpre organiza-la de modo que aos direitos individuaes se assegurem todas as possiveis garantias. Actualmente, sem fórmulas de processos fixos e tutelares, nem meios regulares de indagação e de pleno esclarecimento dos assumptos das reclamações que em defesa daquelles direitos se levantão, dá-se a anomalia de serem estas julgadas arbitrariamente, e em grande numero de casos sem recurso, pela propria autoridade cujos actos as provocarão, estando muitas vezes dominada por falsas apreciações e idéas erroneas, ou sob a influencia das paixões.

É obvio que a assistencia de um conselho ao qual se encarregasse o exame do estado de todas as questões de tal natureza, sujeitas ao julgamento do presidente da provincia em 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> instancia, devendo o mesmo conselho observar regras e fórmulas de direito estabelecidas, e proferir sobre ellas seu juizo fundamentado, preveniria em geral que nas decisões finais daquella autoridade prevalecessem os dictames do erro, da precipitação, ou da parcialidade politica. O recurso dessas decisões para o Conselho d'Estado, quando dadas em 1.<sup>a</sup> instancia, e em casos determinados, completaria o systema de garantias devidas a importantissimos direitos dos cidadãos, consagrados na Constituição.

Em minha opinião pois conviria que por ora o conselho a que me refiro, composto com altos funcionarios e chefes de serviços nas provincias, tivesse caracter meramente administrativo, limitando-se suas funcções a aconselhar o presidente, quando este julgasse conveniente a sua audiencia e coadjuvação, nos assumptos puramente administrativos, e principalmente a intervir nos negocios e questões do contencioso-administrativo pelo modo que em termos geraes expuz.

Outro grave defeito da nossa organização administrativa provincial é a falta de delegados do presidente incumbidos de exercer em districtos do interior das provincias algumas funcções administrativas, e em geral de auxiliar aquella autoridade central, especialmente nas provincias de mais vasto territorio, e onde são mais difíceis os meios de communicação. Enquanto não fór possivel, pela criação de novas provincias, reduzir as actuaes circumscripções de modo que a todos os pontos de cada uma chegue prompta e efficaçamente a acção de sua administração central, a instituição daquelles delegados é de intuitiva conveniencia: promovendo e activando nas localidades mais remotas e atrasadas a satisfação de necessidades urgentes, sera para ellas um poderoso elemento de vida e desenvolvimento.

Esta necessidade é reconhecida desde longo tempo. Já em 1831, quando se tratou na Camara dos Srs. Deputados da reforma da Constituição, incluiu-se na resolução votada pela mesma Camara a criação de funcionarios encarregados de exercer nos municipios attribuições administrativas que pertencião aos presidentes de provincia. A sua não-adopção pelo Senado teve por causa considerações especiaes e de ordens diversas cuja exposição aqui não cabe. Ainda em 1834 tratou-se da mesma idéa novamente apresentada pela commissão que organizou o projecto daquella reforma. Logo depois da promulgação do Acto adicional, em algumas provincias procurou-se preencher a falta de tal instituição, creando suas Assembléas legislativas agentes administrativos locais: actos que não puderão subsistir pela razão de incompetencia dessas Assembléas. Finalmente diversos ministros e alguns dos nossos mais distinctos estadistas têm-se pronunciado em diversos tempos a favor da criação de que se trata.

Penso pois que conviria cuidar desde já de levar-se a effeito esta instituição nas provincias mais extensas e cuja população se acha mais espalhada; e parecem-me tão vantajosos seus resultados, que não ligo grande importancia á consideração do

augmento de despeza que d'ahi proviria. A experiencia habilitaria para julgar-se definitivamente.

Limitando-me á simples enunciação das idéas que me parecem adoptaveis sobre o arduo assumpto de que tenho tratado, sujeito-as á vossa illustrada apreciação.

#### Município da Côte.

Um dos melhoramentos municipaes que os interesses da salubridade publica mais altamente reclamão é a construcção de um novo matadouro publico e a extincção do actual. Colocado em um dos suburbios mais frequentados e mais proximos do centro da cidade, e em lugar que não tem nênhuma das condições indispensaveis para assento de estabelecimentos desta natureza, e além disto sem as proporções e disposições necessarias para fazerem-se como convem os serviços que lhes são proprios, o actual matadouro tem-se tornado um foco perenne de miasmas, e por não ser possivel adoptarem-se alli melhores processos para execução daquelles serviços, a carne que a população da cidade consome, e que constitue a sua principal alimentação, não apresenta todas as qualidades desejeveis.

O illustrado Presidente da Junta Central, no artigo intitulado — Medidas hygienicas indispensaveis e urgentes ao melhoramento do estado sanitario da Côte —, do seu relatório, reclamando (o que por vezes tem feito) a remoção daquelle matadouro como uma das medidas mais urgentes, transcreve trechos de um trabalho feito pela dita Junta por ordem do Ministerio do Imperio em 1864 e do parecer de uma commissão nomeada ha annos pela Illm.<sup>a</sup> Camara, nos quaes se descreve minuciosamente o pessimo estado do mesmo matadouro, concluindo-se ser indispensavel e urgente a sua extincção.

O mesmo Presidente accrescenta: « Seção quaes fôrem os melhoramentos que nelle se executem, nunca se poderá alcançar um matadouro que satisfaça as condições de semelhantes estabelecimentos; porquanto ha defeitos irremoviveis, como reconhecem todos os que não ignorão os principios da hygiene publica, tornando-se indispensavel ao melhoramento do estado sanitario desta cidade a sua remoção de lugar em que se acha, para extinguir-se um dos grandes focos de infecção. »

Em conclusão entende a Illm.<sup>a</sup> Camara que ella poderia levar a effeito a construcção do novo matadouro em lugar apropriado, com as vastas proporções que são precisas e com todos os aperfeiçoamentos modernos, se lhe fôsse concedido o imposto (que especialmente se creasse para tal fim, e que deveria extinguir-se com a terminação da obra) de 4 réis em libra de carne, cujo producto annualmente calcula em 500:000\$000.

Achando adoptavel o alvitre proposto pela Illm.<sup>a</sup> Camara quanto ao meio para realisação do melhoramento de que se trata, recommendo este objecto á vossa attenção.

---

Demonstra o balanço da Illm.<sup>a</sup> Camara Municipal que no exercicio de 1871 a sua receita arrecadada foi de 802:092\$832, algarismo elevado a 818:051\$801 com a addição de 15:958\$979, saldo do exercicio de 1870; e que a despeza realizada importou em 816:202\$202: que portanto passou para o corrente anno o saldo de 1:849\$400.

Na receita não se comprehende a quantia de 366:699\$679 proveniente de depositos, nem na despeza a de 193:059\$815, importancia dos que forão levantados, ficando ainda na respectiva caixa a quantia de 173:639\$864.

A parte da despeza relativa a obras subio a 451:217\$459.

Para solver encargos pertencentes ao exercicio de 1871, autorisou o governo por Decreto n. 4362 de 2 de Janeiro ultimo augmentos de creditos na importancia de 60:200\$000, solicitados pela Illm.<sup>a</sup> Camara.

#### Eleições.

No relatório do anno passado manifestei a minha opinião sobre o grave assumpto que preoccupa geralmente os espiritos: a reforma do systema e processo eleitoral.

Disse então e repito que, se infelizmente as urnas nem sempre exprimem o verdadeiro voto popular, este mal provém principalmente dos abusos que se têm introduzido na pratica do systema, e que não tem sido possivel cohibir, porque as paixões dos partidos politicos achão meios faceis de illudir em pontos capitais as combinações em que elle assenta.

A base do nosso systema eleitoral é a qualificação dos votantes, porque a Constituição exige uma certa renda e qualidades para o exercicio do voto. Viciada esta base, nunca poderão os actos subsequentes dar o resultado de uma eleição genuina. Afastados por um lado os cidadãos, que têm o direito de concorrer ás urnas, e por outro lado admittidos a exercê-lo muitos que parecem de habilitações legaes, e

que são instrumentos de desordem e coacção, como não é raro praticar-se, torna-se claro que por este modo a preponderancia na eleição vem a pertencer, não á opinião da maioria legitima, mas á daquelles que tiverem conseguido abafa-la por uma ficticia superioridade numerica, creação do abuso e da fraude.

Entendo pois que, aproveitando-nos das lições da experiencia, devemos começar pela alteração do processo de qualificação, obstando, quanto fôr possível, ao seu viciamento.

Neste intuito cumpre melhorar a organização das Juntas incumbidas de alistar os votantes das parochias; sujeitar a revisão e correccão desse trabalho por modo regular a Juntas Municipaes e aos Juizes de Direito das Comarcas, constituindo-os ao mesmo tempo juizes dos recursos interpostos, em vez dos actuaes conselhos municipaes e das Relações, facilitando-se assim, e tornando-se mais effectivo o exercicio dos direitos dos recorrentes; assegurar a estes todas as possiveis garantias, já pela immediata e completa publicidade dos actos daquellas autoridades, já pelo registro, em livros de notas de tabelliães, das listas das qualificações definitivamente organizadas, e sobretudo permitindo-se a interposição dos recursos em todo o tempo e não se facultando por motivo algum a sua recusa; prevenir finalmente o abuso do arbitrio, tornando-se permanentes as qualificações concluidas, e restringindo-se os trabalhos da reunião annual á simples exclusão ou inclusão, nas listas, dos cidadãos que se verificar tem effectivamente perdido ou adquirido as qualidades legais, nos termos e casos restrictamente fixados.

Não basta porém introduzir estes melhoramentos no processo da qualificação para alcançar-se o grande fim de habilitarem-se para intervir nas eleições sómente os cidadãos aos quaes deve competir tão importante direito. Se o suffragio universal não é o principio do nosso systema eleitoral, cumpre definir a capacidade legal de modo que se torne uma realidade.

A nossa Constituição fixou a renda do votante em cem mil réis annuaes apenas como uma base, sem determinar o modo pratico de sua avaliação, nem vedar outras condições concorrentes; deu apenas a medida da extensão do direito eleitoral. Não podia certamente ser outro o seu pensamento, poisque semelhante base é essencialmente sujeita á variedade dos tempos.

Ora, todos sabemos quante differem as circumstancias actuaes do Imperio das do tempo em que a Constituição foi promulgada, em relação ao valor da moeda e consequentemente ao preço de todos os serviços, e de todos os objectos. A quantia, que ella estabeleceu, não tendo hoje a mesma significação real, não pôde conservar-se como a condição permanente e unica da capacidade eleitoral, sem que d'abi resulte alargar-se desmedidamente esta capacidade, abrangendo-se nella a quasi totalidade da população, e convertendo-se em ultima analyse o direito eleitoral em suffragio quasi universal.

Pelas considerações expendidas, penso que este é um dos pontos capitaes de toda reforma eleitoral, para que a eleição seja a expressão da verdadeira opinião publica como a comprehende a nossa Constituição.

Mas, providos de remedio sómente os vicios que adulterão o acto primordial da eleição, serão estéreis os resultados, se não fóssem tambem sanados os que se têm igualmente introduzido no respectivo processo.

Ao modo de composição das Mesas parochiaes é applicavel o que disse em relação ás Juntas de qualificação. É necessario além disto que se coarcte o arbitrio do qual tanto se tem abusado, e que a Lei actual imprevidentemente deu a essas Mesas, de aceitarem ou repudiarem, por simples deliberação sua, o voto levado á urna, reconhecendo ou não a identidade da pessoa do votante. Com tal arbitrio tornão-se omnipotentes as Mesas; dellas fica dependente, quando queirão abusar, o resultado da eleição: e d'abi têm provindo principalmente os sérios conflictos que tantas vezes não perturbado os trabalhos eleitoraes, e dado lugar a scenas lamentaveis.

Um meio occorre para remediar este mal: é o de conferirem-se titulos ou certidões de qualificação a todos os cidadãos inscriptos nas listas, prescrevendo-se ás Mesas a obrigação de aceitarem os votos de todos os que com esses titulos se apresentarem, e prohibindo-se-lhes absolutamente o recebimento dos daquelles que não exhibirem taes titulos, sendo-lhes sómente permitido, quando desconhecereem a identidade da pessoa, tomar-lhe o voto em separado, para sobre isso decidir o collegio eleitoral.

O inconveniente possivel de apresentarem-se assim autorisadas a votar algumas pessoas não qualificadas, por virtude de titulos que lhes não pertencão, será muito menor do que os resultantes dos abusos a que me referi.

Outra ordem de abusos, igualmente graves, que frequentemente se praticão, nasce da falta de regras e fórmulas precisas sobre o modo da chamada dos votantes, da

uração dos votos, da apresentação e recebimento das reclamações e protestos, e da organização das actas.

Finalmente é da maior utilidade fixar definitivamente o numero dos eleitores de cada paróchia, e o numero minimo e o maximo dos que devem compôr os collegios.

De conformidade com estas e outras idéas, já mencionadas no meu relatório do anno passado, terei a honra de apresentar-vos brevemente um projecto.

Nelle consagrarei tambem o principio da representação das minorias, ou da representação proporcionada aos numeros, convencido de que elle é uma exigencia da justiça social, e uma necessidade politica.

Se no regimem representativo compete ás maiorias influencia preponderante na direcção dos negocios publicos por meio de seus representantes, ás minorias deve assegurar-se no Parlamento, onde se agitam e decidem as mais graves questões do Estado, a manifestação das opiniões que ellas têm, e o direito de influirem pela voz e pelo voto dos seus eleitos. Isto é uma consequencia do principio de igualdade em que se funda aquelle systema, porque, se todos os cidadãos têm o mesmo direito de tomarem parte na direcção dos negocios publicos, cumpre que este direito se torne real e completo. Cêda a opinião das minorias á das maiorias nas deliberações; mas exercem aquellas effectivamente o seu direito de justa influencia. Por um lado o embate das idéas oppostas em discussão regular e solemne não pôde deixar de trazer a victoria da razão e do verdadeiro interesse geral; por outro lado se opporá um correctivo efficaz á natural tendencia das maiorias numericas de tornarem-se injustas e omnipotentes.

Se são exactas as considerações que acabo de apresentar, a sua applicação ao nosso paiz recommenda-se particularmente, porque, qualquer que seja o mecanismo eleitoral que adoptemos, a sua execução encontrará ainda por muito tempo óbices provenientes de circumstancias especiaes....

#### Instrucção superior.

De novo vos recommendo a idéa, em que não posso deixar de insistir, da fundação de uma Universidade, segundo o projecto que se acha sujeito á vossa consideração, e ao qual já me referi no relatório do anno passado.

O Governo, como então vos expuz, á vista da decadencia dos estudos nas Faculdades de Direito e de Medicina, reconhecida por todos e attribuida, pelos proprios directores e professores, principalmente á animação que a nimia facilidade e a insuficiencia das provas de habilitação exigidas nos exames davão á natural predisposição da maior parte dos estudantes para se distrahirem da applicação séria e assidua ao cultivo da sciencia, publicou o Decreto n. 4675 de 14 de Janeiro do anno findo, que alterou em alguns pontos o processo seguido nos exames das Faculdades.

As providencias adoptadas, officialmente indicadas e reclamadas como remedio a semelhante mal, buscáram approximar esse processo do que já tinha por si a sancção da pratica, e se observava nos exames de preparatorios feitos perante a Inspectoria Geral de Instrucção publica da Córte, e nos das Escolas Central, Militar, e de Marinha, sem objecção.

Representando porém as congregações das Faculdades de Medicina da Córte e de Direito do Recife que era rapida a passagem do systema de benevolencia existente para o que se prescrevia, e ponderando difficuldades e inconvenientes de algumas disposições do citado Decreto, o Governo, depois de ouvir os mestres e pessoas competentes, modificou-o pelo de n. 4806 de 22 de Outubro ultimo, aceitando quasi todas as medidas propostas.

O novo decreto tornou mais brandas as disposições do primeiro, dando ao estudante o espaço de meia hora para reflectir, e facultando-lhe a consulta de livros sobre cada um dos pontos, que devem comprehender principios geraes e não pôdem ser ignorados por qualquer estudante de mediana applicação.

Nas Faculdades de Direito do Recife e de Medicina da Bahia, onde as provas derão testemunho de mais applicação e aproveitamento nos estudos, foi o Decreto facilmente executado e os exames se fizêrão sem o menor embaraço, e inconveniente algum, e sem que se manifestasse qualquer reclamação, quer da parte dos professores, quer das dos alumnos. Infelizmente, porém, o mesmo não succedeu nas Faculdades de Direito de S. Paulo e de Medicina da Córte, onde occorrencias extraordinarias perturbáram a marcha regular dos exames, e commetterão-se lamentaveis disturbios e descalos.

Em consequencia destes factos suspendêrão-se os exames, a que se ia proceder, na Faculdade de S. Paulo, até que fôrão de novo abertos em Dezembro por ordem do Governo.

Instaurado o processo academico nos termos dos Estatutos para averiguação dos factos e punição dos que os praticáram, fôrão nelles condemnados: á perda de dous annos tres



alunos do 5.º anno, quatro do 4.º e dous do 3.º; á perda de anno e meio um alumno do 5.º, e á de um anno um do 1.º

Na Faculdade de Medicina da Córte entendeu a Congregação, quando se reuniu para dar execução ao novo Decreto, dever representar ao Governo, solicitando que a execução da disposição relativa á suppressão do prazo de 24 horas para estudo dos pontos fôsse adiada para o anno seguinte, e que a prova escripta versasse unicamente sobre as materias cujos exames já erão vagos. A esia representação respondeu pelo Aviso de 10 de Novembro, resolvendo as objecções offercidas, e ordenando o cumprimento do Decreto.

Começados os exames, um grupo de pessoas estranhas, reunido a poucos estudantes, amotinou-se dentro do edificio da Faculdade, causando alguns estragos em moveis e instrumentos; restabelecida porém a ordem, proseguirão placidamente os exames. A Congregação instaurou, em razão daquelles factos, processo academico; mas não houve condemnação por falta de provas.

FACULDADES DE DIREITO. — Matricularão-se no anno de 1874: na Faculdade do Recife 348 alumnos, e na de S. Paulo 194.

Na Faculdade do Recife o resultado dos exames das materias do curso foi o seguinte: fôrão approvados com distincção 22 alumnos, approvados plenamente 246, approvados simplesmente 57, e reprovados 6. Perdêrão o anno 8, e deixarão de fazer acto 9. Concluirão o curso 93.

Nos exames de preparatorios houve o seguinte resultado: em 923 exames, feitos no começo e no fim do anno, fôrão 8 as approvações com distincção, 213 as plenas, 334 as simples, e 371 as reprovações. Não se realizarão 260 exames, tendo sido as inscripções em numero de 1,183....

Na Faculdade de S. Paulo, tendo sido suspensos, em consequencia dos acontecimentos que já tive occasião de referir, os exames que devião começar no dia 30 de Outubro, ordenei por Aviso de 28 de Novembro que fôssem admittidos a fazê-los os alumnos que o requeressem, não estando sujeitos a processo academico por motivo daquelles acontecimentos. Nesta conformidade fôrão examinados em Dezembro 24 alumnos, sendo approvados com distincção 2, plenamente 18 e simplesmente 1, e reprovado 1.

Terminado o dito processo abrirão-se de novo os exames em 23 de Fevereiro, tendo o seguinte resultado: fôrão approvados plenamente 57 alumnos; simplesmente 28; reprovados 34; não concluirão os exames por terem faltado á prova oral 10, e tiveram os exames annullados 2.

Deixarão de fazer acto 23; perdêrão o anno 4, além dos 11 condemnados no processo academico; e falleceu 1. Concluirão o curso 31.

No anno de 1871 defendeu theses, e foi doutorado um bacharel formado.

Nos exames de preparatorios, no dito anno, o resultado foi o seguinte: em 330 exames fôrão approvados com distincção 1, plenamente 48 e simplesmente 180, e reprovados 101. O numero das inscripções foi de 379: deixarão de realizar-se portanto 49 exames....

FACULDADES DE MEDICINA. — Matricularão-se no anno de 1871, 583 alumnos: no curso medico da Faculdade do Rio de Janeiro 467, no pharmaceutico 114, e no obstetricio 2.

Na Faculdade da Bahia matricularão-se 285 alumnos: no curso medico 215 e no pharmaceutico 70.

O resultado dos exames foi o seguinte:

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro: nas materias do curso medico fôrão approvados com distincção 19, plenamente 330, simplesmente 50, e reprovados 10; perdêrão o anno 7, não satisfizerão a segunda prestação da matricula 48, fizerão somente prova escripta 2, e deixarão de fazer acto 31; nas materias dos cursos pharmaceuticos fôrão approvados com distincção 4, plenamente 34, simplesmente 37, e reprovados 3; perdêrão o anno 14, não satisfizerão a segunda prestação da matricula 9, fizerão somente prova escripta 6, e deixarão de fazer acto 7; nas materias do curso obstetricio foi aprovado plenamente 1 e simplesmente 1.

Doutorarão-se 56 alumnos, prestarão juramento 33 de pharmacia.

Além dos alumnos supra indicados fôrão 32 admittidos a exames, que por diversos motivos deixarão de fazer em annos anteriores, e o resultado foi o seguinte: no curso medico 8 approvados plenamente, 12 simplesmente, e 1 reprovado; no curso pharmaceutico 6 approvados plenamente, 4 simplesmente, e 1 reprovado; e prestarão o respectivo juramento 4 destes alumnos approvados no 3.º anno.

Na Faculdade da Bahia: nas materias do curso medico fôrão approvados plenamente 151, simplesmente 49, e reprovados 5, perdeu o anno 1, falleceu 1 e não fizerão acto 8; nas materias do curso pharmaceutico fôrão approvados plenamente 25,

simplesmente 32, e reprovados 2; perdêrão o anno 4; não encerrãrão a matricula 4, e não fizerão acto 3.

Douturãrão-se os 53 estudantes do 6.º anno.

Na mesma Faculdade procedeu-se em Fevereiro e Março, Novembro e Dezembro do anno passado a exames de preparatorios com o seguinte resultado: 8 approvações com distincção, 547 plenas, 308 simples, e 153 reprovações: total 1,016 exames, tendo havido 1,154 inscripções, mas não se tendo realizado 138 exames.

### Instrucção secundaria.

IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO II.—O resultado dos trabalhos neste estabelecimento foi o seguinte: no externato matricularão-se 221 alumnos: contribuintes externos 76, ditos meio-pensionistas 42, gratuitos externos 88, dito meio-pensionistas 15.

Fizerão exames 164: fôrão approvados com distincção 56 e sem distincção 62, e reprovados 46. Perdêrão o anno 16, falleceu 1, não fizerão exame ou não o concluirão 41. Obtiverão premio 7. Concluirão o curso e graduãrão-se 7.

No internato matricularão-se 130: contribuintes 106, gratuitos 24.

Fizerão exame 91: fôrão approvados com distincção 13 e sem distincção 72, e reprovados 6. Não fizerão exame ou não o concluirão 39. Obtiverão premios 13. Concluirão o curso e graduãrão-se 5.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES.—Em 60 estabelecimentos de instrucção secundaria, sendo 35 para o sexo masculino e 25 para o feminino, a frequencia foi de 2,196 alumnos, e de 716 alumnas. Ha ainda 41 estabelecimentos, dos quaes faltão informações estatisticas.

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS.—As inscripções para estes exames fôrão: Em linguas, no mez de Novembro de 1871, 1,842; em sciencias, no mez de Fevereiro de 1872, 1,608.

Nos exames de linguas houve 28 approvações com distincção, 269 plenas, 745 simples, e 671 reprovações. Não comparecêrão ou não concluirão o exame 129.

Nos de sciencias: approvações com distincção 14, plenas 251, simples 600, reprovações 423. Não comparecêrão ou não concluirão o exame 320.

Muitos examinandos dêrão provas de aproveitamento e aptidão. Mostrarão porém geralmente que o systema de ensino, nos collegios particulares que frequentãrão, tem o grave defeito de destinar-se mais a habilitar os alumnos para satisfazerem ás simples exigencias do exame, limitando-se a dar-lhes idéas superficiaes das materias, do que ao seu estudo methodico, regular e completo....

### Instrucção primaria.

... A instrucção no Municipio da Côrte é dada por conta do Estado e por particulares. A que está a cargo destes tem já assumido notavel importancia; a instrucção primaria é dada em 110 estabelecimentos, sendo 55 para cada um dos sexos, além de 11, dos quaes não se receberão informações; e segundo consta dos dados apresentados, fôrão frequentados no ultimo anno aquelles 110 estabelecimentos por 3,900 alumnos, e 2,249 alumnas.

É pois evidente que a instrucção particular prepara avultado numero de cidadãos, e que manda a prudencia animar tão valiosa coadjuvação. Não repetirei as considerações desenvolvidas em meu anterior relatorio, e limitar-me-hei a ponderar a conveniencia de não obstar, com demasiadas exigencias, o livre desenvolvimento do ensino, importando pouco a idade, uma vez que os individuos que pretendem abrir escolas pròvem sua moralidade; a vigilancia activa do inspector do districto e dos pais mais illustrados fiscalisarà sufficientemente a capacidade profissional....

... Convém muito edificar casas apropriadas, e distribui-las conforme as necessidades da população. A esta grande conveniencia começa a occorrer-se por meio da fundação de alguns prédios bem situados e construidos. Cinco vastos e bellos edificios, de que adiante fallarei mais detidamente, estão a ponto de se concluir brevemente para este uso. Dous delles são construidos por ordem do Governo, sendo um á custa de donativos de diversos cidadãos; dous são erigidos pella Illma. Camara Municipal, e um pelo distincto corpo do commercio da Côrte. É de esperar que, com o incremento progressivo da iniciativa individual e continuando o Estado a prestar á instrucção popular os possiveis recursos, fiquem ao menos dotados de escolas regulares, dentro em pouco, todas as parochias do Municipio.

Cabe aqui relatar, com o merecido louvor, que o illustrado presidente da Illustrissima Camara Municipal e outros cidadãos aceitarão o pensamento que inspirei-lhes de se constituirem em uma « Associação municipal protectora da infancia desvalida », sendo seu fim proporcionar ás crianças pobres de ambos os sexos auxilios cuja falta muitas vezes as inhibia de aproveitarem o ensino, taes como roupa, calçado e o mais

necessario para frequentarem as escolas municipaes, afluando-lhes tambem o tratamento medico. Fôrão seus estatutos approvedos pelo Decreto n. 4864 de 2 de Janeiro ultimo.

É ainda nimiamente exigua a quantia destinada a este ramo do serviço publico. No orçamento apresentado para o exercicio de 1872 a 1873 a verba destinada á instrucção primaria e secundaria do municipio da Corte é de pouco mais de 800:000\$, devendo ser applicada á primaria a quantia de 290:850\$000, o que dá 1/620 por habitante livre. Fazendo-se o mesmo calculo em relação ás Provincias, o termo médio quanto a estas não irá além de 1\$000.

Na Inglaterra gasta com isto o thesouro 4 milhões de libras esterlinas (cerca de 40,000 contos), sem contar as taxas. A Allemanha, tambem sem as contar, e a França, Suissa, Belgica e Hollanda despendem, sim, cerca de 1\$000 por habitante; mas cumpre attender que ali a vida é muito mais economica e avultão em numero e em habilitações os homens proprios para o ensino. Nos Estados-Unidos calcula-se em 200 mil contos esta despeza publica com a instrucção primaria, isto é, 58\$555 por habitante, e quasi outro tanto, ou mais, é o total dos donativos particulares.

É pois indispensavel augmentar a verba relativa á instrucção primaria, sem o que ficarão letra morta todas as demonstrações da indeclinavel urgencia de melhora-la. Para tudo são precisos recursos, e nós temos de augmentar o numero de escolas, pois as nossas são menos da quarta parte das que existem nos paizes cultos menos favorecidos; de ampliar muito o numero dos professores, e remunerar-los melhor para viverem decentemente com os seus vencimentos; e bem assim de elevar o numero e vencimentos dos adjuntos e dos empregados da Inspeção Geral. Precisamos finalmente crear escolas primarias do 2.º gráo, escolas nocturnas, escolas normaes e bibliothecas.

Se quizessemos acudir já a todas estas necessidades, teriamos de despende alguns milhares de contos, principalmente nos primeiros annos; mas, sendo isso por agora impossivel, fique ao menos bem claro que pouco se poderá fazer com a quantia actualmente orçada, e que se precisará do dôbro, senão do triplo, para encetar os mais urgentes melhoramentos.

Afim de attender aos serviços ligados a este importante ramo da administração no sentido das considerações que tenho tido a honra de submeter á vossa esclarecida apreciação, terei de apresentar-vos projectos, a que prestareis a consideração que merecerem.

Estão creadas 67 escolas do 1.º gráo: 35 para o sexo masculino e 32 para o feminino. Estão providas todas as ultimas; das primeiras achão-se vagas e em concurso 7, tendo sido 3 regidas interinamente. Durante o anno findo fôrão creadas, pelos Decretos ns. 4770 e 4782 de 12 e 30 de Agosto, e n. 4791 de 20 de Setembro, 9 cadeiras, sendo 5 para o sexo masculino e 4 para o feminino.

Frequentarão as mesmas escolas 4,882 alumnos: 2,755 do sexo masculino e 2,127 do feminino.

Pelos cofres publicos são subsidiadas, para receberem gratuitamente meninos pobres, como o permite o art. 57 do Regulamento annexo ao Decreto n. 1331 A de 17 de Fevereiro de 1854, quatro escolas particulares estabelecidas: no logar denominado — Campinho — (freguezia de Irajá) uma, que é frequentada por 31 alumnos; e na freguezia da Lagôa uma para meninos por 20, e duas para meninas, tendo uma 13 e outra 19 alumnas.

Por iniciativa particular achão-se estabelecidas 2 escolas primarias nocturnas para adultos. Uma, fundada pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e aberta em Março do anno findo, trabalha em um compartimento do edificio da repartição da Inspectoria Geral da Instrucção publica, que lhe franqueei; foi frequentada no anno passado por 390 alumnos, sendo 260 brasileiros e 130 estrangeiros. Outra, fundada na freguezia da Lagôa por alguns cidadãos, e aberta em Fevereiro do corrente anno, é já frequentada effectivamente por mais de 40 alumnos, tendo subido a 100 as matriculas: prestão-lhe os cofres publicos um subsidio.

Proseguem as obras dos dous edificios que o Governo mandou construir para escolas, um na praça do Duque de Caxias (freguezia de N. Senhora da Gloria), e outro na rua da Harmonia (freguezia de Santa Rita).

O 1.º occupa uma superficie de 58,800 palmos quadrados. O seu custo pouco excederá de 260:000\$000, e ficará concluido no principio no anno proximo. O 2.º assenta sobre uma superficie de 48,000 palmos quadrados. O custo será inferior ao daquelle, e estará prompto no fim do dito anno. As despezas são feitas, quanto ao 1.º, pelos cofres publicos, e quanto ao 2.º por conta dos donativos particulares offerecidos ao Governo para a instrucção publica. A construção de ambos tem sido feita segundo os

preceitos observados na dos demais aperfeiçoados edificios para tal fim. Admittiráõ crescido numero de alumnos.

O que a Illma. Camara Municipal mandou levantar na praça — Onze de Junho — para nelle estabelecer-se uma escola com a denominação de «S. Sebastião», acha-se concluido. Está collocado este edificio em uma das faces da praça e occupa a área correspondente a 256 braças quadradas, afóra o jardim. Acha-se construido com todas as condições desejaveis. O seu custo, comprehendidas todas as despezas, foi de 130:500\$000.

Resolveu tambem a Illma. Camara mandar levantar outro edificio para fundação de uma escola na freguezia de S. José, em terreno cedido pelas Religiosas do convento de N. Senhora da Ajuda. Acha-se adiantada a construcção, que foi contratada pela quantia de 165:000\$000, e deve concluir-se até ao fim do corrente anno; o edificio occupará a área de 324 braças quadradas. O Governo auxiliou esta obra com a quantia de 20:000\$000.

Deverá estar inteiramente concluido no fim de Junho o que tambem se levantou na praça de D. Pedro I para o mesmo fim a expensas do corpo do commercio da Côte, sob a direcção da Associação Commercial. Tem capacidade para duzentos alumnos e para professores. Importou em 90:000\$000, incluindo o valor do terreno.

### Instrucção publica nas provincias.

No relatório deste Ministerio, que vos foi apresentado em 1870, acha-se uma exposição minuciosa do estado do ensino primario e secundario em todas as provincias.

Como abi se ponderou, comquanto esteja a cargo das Assembléas provinciaes este assumpto, convém que vos sejaõ fornecidos esclarecimentos sobre elle, não só pelos grandes interesses geraes que lhe estão ligados, como porque compete-vos animar e coadjuvar os esforços empregados por aquellas Assembléas para diffundir-se o mais possivel a instrucção publica.

Tendo exigido novas informações, no intuito de conhecer qual o progresso realizado no periodo, embora curto, decorrido desde então, vou dar-vos noticia dos resultados que pude colher e que não deixão de ser em geral lisonjeiros.

Para facilitar a confrontação dos factos, sigo exactamente em sua exposição o plano adoptado naquelle primeiro trabalho. Sinto que os dados e informações obtidas não habilitassem para organizar-se um trabalho completo; bastando porém para fazer-se idea approximada do estado das cousas, creio que será de utilidade.

Fulgareis de saber que em muitas provincias, principalmente nas do Rio de Janeiro, S. Paulo, S. Pedro do Rio Grande do Sul, Minas, Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Amazonas, os meios de instrucção têm augmentado e com elles crescido proporcionalmente o numero dos que a recebem. Não só as Assembléas provinciaes têm prestado mais accurada attenção a este ramo do serviço publico, mas tem começado a desenvolver-se de modo animador a iniciativa particular, concorrendo activamente para que ás diversas classes da sociedade se proporcione a acquisição dos conhecimentos elementares indispensaveis a todos. Esta tendencia do espirito publico, que não póde deixar de seguir uma marcha ascendente e progressiva, porque se encaminha á satisfação de uma das mais fortes e geraes aspirações da nossa época, é a aurora de um porvir de sólida prosperidade para o nosso paiz.

Assim observa-se que, durante o periodo de 1869 a 1871, houve no numero das escolas de instrucção primaria publica e particular para os dous sexos o augmento de 824, e no numero dos alumnos que as frequentarão o excesso de 19,243; e que, quanto á instrucção secundaria, posto que houvesse diminuição no numero dos estabelecimentos particulares, a frequencia total (comprehendidos os publicos e os particulares) teve o acrescimo de 330 alumnos.

Nota-se tambem que a criação de escolas nocturnas para a instrucção de adultos tem-se realizado nas provincias de Pernambuco, onde foi iniciada, Alagoas, Bahia, Pará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Rio de Janeiro, Amazonas, Maranhão e S. Paulo, nas seis primeiras pela administração publica, e nas tres ultimas por esforços de cidadãos; e que todas essas escolas têm sido muito frequentadas.

Em algumas provincias ha utilissimos estabelecimentos destinados á instrucção profissional e á educação da infancia desvalida. Taes são: para o sexo masculino, os Asylos dos Educandos artifices das provincias do Amazonas, Maranhão e Piauby, nos quaes se achão estabelecidas officinas, e as aulas da Associação dos Artistas mecanicos de Pernambuco; e para o sexo feminino, os Asylos instituidos pelo Rev. Dr. José Antonio Maria Ibiapina e por Fr. Caetano de Messina na provincia de Pernambuco, a casa das Educandas do Ceará, o Collegio de Nossa Senhora do Amparo no Pará, o Asylo de Santa Leopoldina no Rio de Janeiro e o seminario da Gloria em S. Paulo.

Cabe ainda mencionar, como um dos mais importantes melhoramentos da instrução publica, a instituição, nas provincias do Rio de Janeiro, S. Pedro do Rio Grande do Sul, Paraná, Bahia, Alagoas e Pernambuco, de escolas normaes destinadas a preparar professores para as escolas de um e outro sexo, havendo em alguns desses estabelecimentos aulas annexas de instrução primaria, nas quaes os alumnos habilitados nos estudos theoreticos adquirem a pratica do ensino.

Outro melhoramento importante, que vai tendo notavel incremento, é a criação de bibliothecas populares. Recentemente, como reíro no artigo — Bibliothecas —, inaugurárão-se alguns estabelecimentos desta natureza nas provincias da Bahia, do Pará e do Amazonas; nas do Maranhão e S. Pedro trata-se de abrir outras; na do Rio de Janeiro creou-se uma Lei provincial em todas as cidades; nas cidades do Penedo (Alagoas), de Santos, Bananal e Sorocaba (S. Paulo), e na capital de Goyaz, instituirão-se por iniciativa particular gabinetes de leitura, e consta que em outras localidades cuida-se tambem de leva-los a effeito.

Como prova da tendencia dos espiritos para os estudos, mencionarei ainda o facto, que se realizou no anno passado, da inauguração de museus nas capitães das provincias do Pará e de Minas a exemplo da do Ceará.

O interesse que em geral vai merecendo a instrução publica, revela-se finalmente pelos esforços que em muitas provincias empregão suas Assembléas Legislativas para desenvolvê-la, quanto lhes é possível.

Para isto têm tentado reformas, entre as quaes figurão a decretação do ensino livre nas provincias da Bahia, do Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, S. Paulo, Santa Catharina e Sergipe, e da obrigação do ensino nas de Minas, Paraná, Rio de Janeiro e Sergipe; ao mesmo tempo têm quasi todas augmentado as verbas destinadas para as despezas deste ramo do serviço publico, como se vê das ultimas Leis de orçamento de que ha noticia, que a somma das quantias destinadas nas Provincias á instrução publica foi de 3.302:687\$522, e portanto excedeu 681:788\$221 á que lhe fôra destinada anteriormente.

#### INSTRUÇÃO PRIMARIA NAS PROVINCIAS.

O numero das escolas publicas de instrução primaria foi de 3,491, das quaes 2,343 para o sexo masculino e 1,148 para o feminino. Nas primeiras achão-se incluidos 28 cursos nocturnos, sendo 1 das Alagoas, 11 da Bahia, 8 de Pernambuco, 6 do Rio de Janeiro, 1 do Rio Grande do Norte e 1 de Sergipe, além dos do Pará cujo numero se ignora.

A distribuição das escolas pelas provincias é a seguinte: Alagoas 118, com 4,677 alumnos (2,948 m. e 1,729 f.): 70 do sexo masculino e 48 do feminino; Amazonas 33, com 821 alumnos (653 m. e 168 f.): 25 m. e 8 f.; Bahia 285, com 12,564 alumnos (9,938 m. e 2,626 f.): 225 m. e 60 f.; Ceará 221, com 10,135 alumnos (6,747 m. e 3,388 f.): 138 m. e 33 f.; Espirito-Santo 64, com 1,379 alumnos (1,145 m. e 234 f.): 50 m. e 14 f.; Goyaz 72, com 1,899 alumnos (1,445 m. e 454 f.): 46 m. e 26 f.; Maranhão 117, com 4,617 alumnos (3,456 m. e 1,161 f.): 73 m. e 44 f.; Matto-Grosso 24, com 688 alumnos (48 m. e 6 f.); Minas-Geraes 554, com 12,117 alumnos (10,339 m. e 1,778 f.): 473 m. e 81 f.; Pará 131, com 5,531 alumnos (4,683 m. e 848 f.): 84 m. e 47 f.; Parahyba 97, com 3,006 alumnos (2,268 m. e 738 f.): 68 m. e 29 f.; Paraná 80, com 1,327 alumnos de ambos os sexos: 54 m. e 26 f.; Pernambuco 322, com 11,578 alumnos (7,454 m. e 4,124 f.): 184 m. e 138 f.; Piauhy 60, com 1,016 alumnos (727 m. e 289 f.): 39 m. e 21 f.; Rio Grande do Norte 71, com 2,556 alumnos (1,919 m. e 737 f.): 51 m. e 20 f.; Rio de Janeiro 551, com 9,904 alumnos (6,898 m. e 3,005 f.): 196 m. e 153 f.; Santa Catharina 93, com 3,096 alumnos (1,991 m. e 1,105 f.): 52 m. e 41 f.; S. Paulo 426, com 8,147 alumnos (5,693 m. e 2,454 f.): 266 m. e 160 f.; S. Pedro do Rio Grande do Sul 246, com 7,573 alumnos (4,695 m. e 2,878 f.): 156 m. e 90 f.; Sergipe 126, com 4,074 alumnos (2,594 m. e 1,480 f.): 75 m. e 51 f.

O numero dos alumnos que frequentárão as escolas publicas de instrução primaria (como se vê acima) foi de 106,706, dos quaes 75,594 do sexo masculino, 29,096 do feminino e 2,015 sem designação de sexo: dos ultimos são 688 de Matto-Grosso e 1,327 do Paraná. Entre os alumnos estão comprehendidos 1,293 dos cursos nocturnos, sendo 35 das Alagoas, 547 da Bahia, 339 do Pará, 290 de Pernambuco, 38 do Rio Grande do Norte e 44 de Sergipe, além dos do Rio de Janeiro, cujo numero se ignora.

O numero das escolas particulares de instrução primaria foi de 711, das quaes 458 para o sexo masculino e 253 para o feminino, achando-se incluidos naquellas 11 cursos nocturnos devidos a iniciativa particular, sendo 1 na provincia do Amazonas, e 10 na do Maranhão, além dos de S. Paulo, cujo numero se ignora.

O numero dos alumnos que frequentárão as escolas particulares de instrução primaria foi de 19,162, dos quaes 10,211 do sexo masculino, 5,967 do feminino, e

2,964 de S. Paulo, sem especificação de sexo; entre os primeiros achão-se 560 dos cursos nocturnos devidos á iniciativa particular, sendo 472 do Maranhão e 88 de um dos de S. Paulo, ignorando-se o numero dos do Amazonas por falta de informações.

O numero das escolas publicas e particulares de instrução primaria foi de 4,202, sendo para o sexo masculino 2,801, inclusive 39 cursos nocturnos; e para o sexo feminino 1,401.

O numero dos alumnos das escolas publicas e particulares de instrução primaria foi de 125,867, sendo 85,805 do sexo masculino, 35,063 do feminino, e 4,999 sem designação de sexo: estes, sendo 688 de Matto-Grosso, 1,327 do Paraná e 2,984 de S. Paulo, não figurão nas columnas das parcelas; entre os alumnos estão comprehendidos 1,853 dos cursos nocturnos.

Comparando-se estes quadros com os de 1869 insertos no relatorio de 1870, vê-se que houve não pequeno augmento tanto no numero das escolas de instrução primaria como no numero dos alumnos que as frequentarão.

Nas escolas publicas o augmento total foi de 889. O excesso em relação á divisão por sexos foi de 568 para o masculino e 336 para o feminino; cumpre porém notar que no quadro actual estão contempladas discriminadamente as 15 escolas que fôrão mencionadas no de 1869 sem designação do sexo a que são destinadas.

Nas escolas particulares deu-se a diminuição de 65. Comparando os numeros relativos ás ditas escolas divididas pelos sexos a que se destinão, mencionados no quadro de 1869 e no actual, acha-se o augmento de 46 para o sexo masculino, e a diminuição de 14 para o feminino, a qual reduz o dito augmento a 32; mas, estando comprehendido no total do quadro de 1869 o numero de 97 escolas sem designação do sexo a que são destinadas, segue-se que houve no total das ditas escolas a diminuição acima indicada.

Tomando englobadamente as escolas publicas e particulares, o augmento vem a ser de 824. Quanto aos sexos a que são destinadas, dá-se o augmento 614 para o sexo masculino e o de 322 para o feminino, que perfazem o de 936; mas, deste numero diminuem-se 112 que não figurão nas parcelas do quadro de 1869 relativas aos sexos, e sómente na somma total.

No numero dos alumnos das escolas publicas nota-se o augmento de 16,589, sendo 10,862 do sexo masculino e 5,261 do feminino, que sommão 15,123; mas como no anno de 1869 deixarão de ser classificados 549 e bem assim 2,015 no anno de 1871, ha ainda 1,466 para distribuir pelos dous sexos.

No numero dos alumnos das escolas particulares o augmento conhecido foi de 2,654. Quanto aos sexos dá-se a diminuição de 161, sendo 95 do masculino e 66 do feminino; mas, como no anno de 1867 deixarão de ser classificados 169, e 2,984 no de 1871, ha ainda 2,845 para distribuir pelos dous sexos, e deduzidos deste numero aquelles 161, resulta o augmento total acima referido.

Reunindo os alumnos das escolas publicas aos das escolas particulares, o augmento foi de 19,243. Quanto aos sexos dá-se o augmento de 10,767 alumnos e 4,195 alumnas, os quaes sommão 14,962; mas, como deixarão de ser classificados 718 no anno de 1869 e 4,999 no de 1871, restão ainda 4,281 para distribuir pelos dous sexos.

#### Instrução secundaria em todo o Imperio.

O numero das escolas publicas de instrução secundaria foi de 107, sendo 95 para o sexo masculino, 5 para o feminino, e 7 (do Ceará) sem designação do sexo a que são destinadas.

O numero dos alumnos que frequentarão as escolas publicas de instrução secundaria foi de 2,994, sendo 2,916 do sexo masculino e 78 do feminino.

O numero de estabelecimentos particulares de instrução secundaria foi de 123, sendo 84 para o sexo masculino e 39 para o feminino.

O numero dos alumnos que frequentarão os estabelecimentos particulares de instrução secundaria foi de 5,088, sendo 3,852 do sexo masculino e 1,237 do feminino.

O numero dos estabelecimentos publicos e particulares de instrução secundaria foi de 230, sendo 179 para o sexo masculino, 44 para o feminino, e 7 (do Ceará) sem especificação do sexo a que se destinão.

O numero dos alumnos que frequentarão os estabelecimentos publicos e particulares de instrução secundaria foi de 8,083, dos quaes 6,768 do sexo masculino e 1,315 do feminino.

Comparando estes quadros com os de 1869 vê-se que houve diminuição no numero dos estabelecimentos de instrução secundaria e augmento no dos alumnos.

No numero dos estabelecimentos publicos o augmento foi de 5. Quanto ao destino, nota-se que bouve 3 de menos para o sexo masculino e 1 de mais para o feminino,

o que reduz a diminuição a 2; mas, havendo no ultimo anno 7 sem designação do sexo a que são destinados, resulta aquelle augmento.

Nos estabelecimentos particulares a diminuição foi de 184, sendo 132 para o sexo masculino e 52 para o feminino.

Considerando os estabelecimentos publicos e particulares englobadamente, a diminuição é de 135 para o sexo masculino e 51 para o feminino, que sommao 186; mas deste numero devem deduzir-se os 7 que não trazem designação do sexo a que são destinados: o que reduz o total da diminuição a 179.

O numero dos alumnos dos estabelecimentos publicos teve o augmento de 666 do sexo masculino e a diminuição de 81 do feminino: o que faz descer aquelle algarrismo a 585; e, como no anno de 1869 deixáráo de ser contemplados 30 alumnos por falta de designação de sexo, reduz-se o augmento a 555.

No numero dos alumnos dos estabelecimentos particulares houve diminuição de 417 do sexo masculino e augmento de 265 do feminino: reduz-se pois a diminuição a 152; mas, contando-se 73 não contemplados no quadro de 1869 por falta de designação de sexo, a diminuição total vem a ser de 225.

Reunindo os alumnos dos estabelecimentos publicos e particulares, vê-se que houve o augmento de 433, sendo 249 do sexo masculino e 184 do feminino; mas abatendo-se 103, que deixáráo de ser contemplados no quadro de 1869 por falta de designação do sexo, reduz-se o augmento a 330.

O numero das escolas publicas de instrução primaria e secundaria em todas as provincias foi de 3,603, sendo para o sexo masculino 2,443, comprehendidos 28 cursos nocturnos, para o sexo feminino 1,153, e sem qualificação quanto ao sexo a que são destinadas 7 (do Ceará).

O numero dos alumnos das escolas publicas de instrução primaria e secundaria foi de 109,699, dos quaes 78,810 do sexo masculino, 29,174 do feminino e 2,015 sem especificação do sexo: destes são 688 de Matto-Grosso e 1,327 do Paraná, e não figurão nas columnas das parcelas; entre os alumnos estão 1,293 que pertencem aos cursos nocturnos.

O numero dos estabelecimentos particulares de instrução primaria e secundaria foi de 834, sendo para o sexo masculino 542, incluidos os 11 cursos nocturnos devidos a iniciativa particular, e para o sexo feminino 292.

O numero dos alumnos dos estabelecimentos particulares de instrução primaria e secundaria foi de 24,251, sendo 14,063 do sexo masculino, 7,204 do feminino e 2,984 da provincia de S. Paulo sem designação de sexo.

O numero das escolas publicas e particulares de instrução primaria e secundaria foi de 4,432, sendo para o sexo masculino 2,980, incluidos 39 cursos nocturnos; para o feminino 1,445 e 7 (do Ceará) sem designação do sexo a que se destinão.

O numero dos alumnos que frequentáráo as escolas publicas e particulares de instrução primaria e secundaria foi de 133,950, sendo 92,573 do sexo masculino, comprehendidos 1,853 dos cursos nocturnos; 36,378 do feminino e 4,999 de sexo não especificado: destes são 688 de Matto-Grosso, 1,327 do Paraná e 2,984 de S. Paulo.

Da comparação destes quadros com os de 1869 obtém-se completos resultados sobre a instrução primaria e secundaria, pelos quaes vê-se o augmento ou diminuição que tiverão em sua totalidade as escolas e seus alumnos.

O augmento foi de 899 escolas publicas. Em relação aos sexos a que são destinadas deu-se o augmento de 570 para o masculino e de 327 para o feminino, que sommao 907; mas, deduzidas 8, differença entre as 15 não classificadas em 1869, quanto aos sexos, e as 8 também não classificadas em 1871, reduz-se o augmento ao numero acima indicado.

Quanto ás particulares houve a diminuição de 249. Em relação aos sexos a diminuição foi de 86 para o masculino e de 66 para o feminino, que sommao 152; mas, contando-se as 97 não classificadas em 1869, vem a ser de 249 a diminuição total.

Englobadamente houve no numero das escolas de instrução primaria e secundaria o augmento de 645. Em relação aos sexos o augmento foi de 479 para o masculino e de 271 para o feminino, que sommao 750; mas, deduzidas 105, differença entre as 112 não classificadas em 1869 e as 7 também não classificadas em 1871, reduz-se o augmento total ao numero de 645 acima referido.

No numero dos alumnos das escolas publicas de instrução primaria e secundaria houve o augmento de 17,144, sendo 11,528 do sexo masculino, 4,180 do feminino, e 1,436 differença entre os 2,015 não classificadas em 1871 e os 579 que também não o fóráo em 1869.

No numero dos alumnos das escolas particulares houve o augmento de 2,429. Quanto aos sexos nota-se a diminuição de 512 do masculino, e o augmento de 199 do feminino, que reduz aquella diminuição a 313; os quaes, abatidos de 2,742, differença

entre os 2,284 não discriminados em 1871 e os 242 que também não o fôrão em 1869, dão o augmento total acima referido.

Reunidos os alumnos das escolas publicas e particulares de instrucção primaria e secundaria, foi o augmento de 19,573, sendo 11,016 do sexo masculino, 4,379 do feminino, e 4,178, diferença entre os 4,999 não classificados em 1871 e os 821 que também o não fôrão em 1869.

Segundo as leis de orçamento provinciaes a somma das quantias destinadas á instrucção publica nas diversas provincias subio, no ultimo anno de que ha informações, a 3.362:687\$522, tendo sido orçada a receita das mesmas provincias em 20.973:299\$058.

	Receita.	Despesa da instrucção publica.	Exercicios.
Alagoas .	679:974\$870	120:720\$000	1870—1871
Amazonas	540:395\$746	53:700\$000	1871—1872
Bahia .	1.885:305\$000	279:694\$000	1870—1871
Ceará . . .	792:000\$000	156:890\$000	1871
Espirito-Santo.	220:000\$000	43:334\$000	1871
Goyaz. . .	125:123\$723	48:890\$000	1871—1872
Maranhão .	741:680\$943	102:886\$500	1870—1871
Matto-Grosso	264:099\$840	22:760\$000	1870
Minas-Geraes	1.412:942\$883	335:380\$000	1870—1871
Pará . . .	1.600:000\$000	242:100\$000	1869
Parahyba.	577:399\$799	135:393\$333	1871
Paraná . . .	713:400\$027	80:000\$000	1871—1872
Pernambuco	2.425:194\$612	370:717\$332	1870—1871
Piahy . . .	362:796\$869	71:080\$000	1871—1872
Rio de Janeiro. . .	4.208:736\$170	508:542\$000	1871
Rio Grande do Norte.	357:678\$139	61:330\$000	1870—1871
Santa Catharina	267:118\$427	63:047\$801	1870—1871
S. Paulo.	1.500:000\$000	286:911\$660	1871—1872
S. Pedro do Rio Grande do Sul.	1.793:633\$980	272:740\$836	1871—1872
Sergipe . . .	508:519\$000	105:630\$000	1871—1872

Deste quadro vê-se que a totalidade das quantias destinadas á instrucção publica nas provincias é pouco menos da 6ª parte da sua renda total.

#### Instituto Commercial.

Nas diversas aulas do Instituto matricularão-se 36 alumnos no anno findo. Perderão o anno 20, e de 12 que fizerão exame fôrão approvados 11. Sómente 1 concluiu o curso. Frequentarão também aquellas aulas 16 ouvintes.

...O resumido numero dos alumnos que frequentão o Instituto, sendo tão importante o centro commercial em que se acha estabelecido, e também a falta de aproveitamento de mais de metade desses poucos alumnos, facto que mais ou menos reproduz-se em todos os annos, mostram a necessidade de modificações no seu Regulamento. Julgo que convém não só fazer algumas alterações no plano de estudos, e no systema dos exames, mas ainda tornar livre a matricula em qualquer das aulas, devendo a ordem das materias, estabelecidas naquelle plano, ser observada sómente pelos alumnos que pretenderem o titulo conferido pelo Instituto, concluido o curso, e além disto permitir mais a frequencia das aulas sem matricula, devendo em ambos estes casos admitir-se a exame no fim do anno os alumnos que o regnerem, e passar-se lhes certidão; finalmente darem-se aos exames feitos no Instituto a força e os efeitos que têm os do Collegio de Pedro II.

#### Instituto dos Meninos cegos.

Existem no estabelecimento 20 alumnos do sexo masculino e 9 do feminino. São naturaes: do municipio da Côte 12, e das provincias — do Rio de Janeiro 7, de Santa Catharina 3, do Ceará 1, do Espirito-Santo 1, da Bahia 1, de S. Pedro do Rio Grande do Sul 1, e do Piahy 1, de Montevidéo (Brasileiro) 1, do Hanovre 1.

No anno findo matricularão-se quatro alumnos, falleceu um alumno e sahio uma alumna.

O curso de estudos do Instituto continúa a comprehender as seguintes materias distribuidas em 8 annos: instrucção primaria; historia antiga, média e moderna; historia sagrada; geographia physica, politica e astronomica; toda a arithmetica; algebra até equações do 2º grão; geometria; physica; noções de chimica e de historia natural, e as linguas portugueza, franceza e ingleza. Ensina-se também o dogma e a doutrina do Evangelho....



... O ensino profissional limita-se alli actualmente, para os alumnos á arte typographica, á encadernação de livros, á musica e alinação de pianos; e para as alumnas á musica e aos trabalhos de agulha e outros proprios do sexo. O desenvolvimento destes ramos de instrução industrial e a introdução de outros, como se achão estabelecidos em institutos de paizes estrangeiros, encontram porém dous embaraços: o diminuto numero de alumnos, e a insufficiencia e impropriedade do predio em que existe o nosso Instituto.

... Durante o anno findo teve o Instituto a receita de 5:707\$204, proveniente de juros das apolices e acções que possui, e de doações e beneficios. Empregou-se esta quantia em apolices da divida publica, com as quaes elevou-se o patrimonio ao valor nominal de 70:600\$000, além de 5 acções, do valor nominal de 200\$000 cada uma, da Companhia de navegação « Espirito-Santo », e de 1:072\$634 em dinheiro.

#### Instituto dos Surdos-Mudos.

Durante o anno entrãem no estabelecimento 1 alumno e 5 alumnas. Existem actualmente 19, dos quaes pertencem ao sexo masculino 14, e ao feminino 5; são naturaes do municipio da Côrte 8, da provincia de S. Paulo 4, da do Rio Grande do Norte 2, da do Paraná 2, da de Pernambuco 1, da do Maranhão 1, da das Alagoas 1; só ha 1 contribuinte.

Nos exames feitos no fim do anno apresentarão os alumnos, em geral, provas de aproveitamento; 3 obtiverão premios.

Dá-se aos alumnos com regularidade a instrução intellectual e a religiosa compatíveis com o seu estado, e cuida-se com especial desvelo do que respeita á educação moral.

As circumstancias peculiares do surdo-mudo requerem, tanto em seus professores como nas pessoas incumbidas de velarem sobre elle e dirigir-lhe a educação, habilitações e habitos especiaes, que se não adquirem sem estudos proprios e longa experiencia. Isto mostra a necessidade de ligarem-se áquelles cargos condições e vantagens que tornem possível a aquisição de pessoas com idoneidade precisa para o seu desempenho cabal.

É para desejar que neste estabelecimento se proporcione tambem o ensino profissional, complemento indispensavel da educação do surdo-mudo para torna-lo útil á sociedade e garantir-lhe o futuro. Demanda porém a realização desta idéa, além de grande augmento de despesas, mais crescido numero de alumnos.

Não sendo possível que o Estado occorra a todas as despesas necessarias para que o estabelecimento se eleve a tal gráo de desenvolvimento, e por outro lado convindo que seus beneficios se estendão aos infelizes meninos surdos-mudos existentes nas provincias, e pertencentes em geral ás classes desvalidas, seguiu o exemplo de um de meus illustres antecessores recommendando aos presidentes das provincias que sugirãem a idéa de serem destinadas nos orçamentos provinciaes as quantias que fórem possíveis para a sustentação de alguns alumnos no Instituto, como pensionistas dellas. Actualmente só 4, as do Rio de Janeiro, de S. Paulo, do Paraná e do Rio Grande do Norte, votarão quantias para este fim. Julgo entretanto conveniente que a verba do orçamento do ministerio do Imperio seja augmentada afim de poderem se levar a effecto desde já os melhoramentos de que mais urgentemente carece o estabelecimento....

Com destino ao patrimonio do Instituto têm-se adquirido apolices, cujo valor nominal é de 24:900\$000....

#### Associações e estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos.

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA. — Tem continuado esta Associação scientifica os seus uteis e importantes trabalhos, quer cultivando os estudos a que especialmente se dedica, quer prestando ao Governo o valioso auxilio de suas luzes e conselhos em questões e negocios que entendem com a sande publica.

Durante o anno findo celebrou 40 sessões, nas quaes discutirão-se questões sobre diversos assumptos da sciencia, tomãem-se em consideração muitas observações clinicas communicadas por membros da Academia, principalmente a respeito de molestias epidemicas, e lêrão-se algumas memorias. Tem continuado a publicação dos *Annaes Brasilienses de Medicina*.

A Academia é subsidiada pelo Estado com a quantia annual de 2:000\$000.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO. — Os estudos e trabalhos deste Instituto proseguirão durante o anno findo. Em 15 sessões ordinarias que celebrou lêrão-se interessantes memorias e discutirão-se pareceres de commissões sobre diversos assumptos.

A sua *Revista Trimensal*, que tem continuado a ser publicada com a possível regularidade, fornecendo valiosos subsidios á nossa historia e geographia, patenta o

zelo com que o Instituto desempenha sua nobre missão, e seus grandes servços ás letras patrias.

Possue para uso dos socios uma bibliotheca com 3,605 volumes impressos, 193 mappas geographicos e topographicos e 272 volumes manuscritos. As obras impressas têm sido adquiridas principalmente por dadas dos socios, offertas dos proprios autores, e trocas feitas com diversas associações scientificas e litterarias da America e da Europa: avulta entre essas obras a Bibliotheca Americana do celebre Martius, doada por S. M. o Imperador. Os manuscritos são na mór parte cópias de importantissimos códices existentes nos archivos de Portugal, Hespanha e Hollanda, feitas de ordem do Governo Imperial por pessoas competentes, taes como os finados Dr. Antonio Gonçalves Dias e João Francisco Lisboa, e o Dr. Joaquim Caetano da Silva, actual director do Archivo Publico.

Prestão ao Instituto os cofres publicos o auxilio annual de 7:000\$000, manifestamente exiguo em relação ás despezas necessarias para o desenvolvimento que seria para desejar tivessem os seus trabalhos.

**BIBLIOTHECA PUBLICA.** — Recebeu esta Bibliotheca, no decurso do anno findo, 757 volumes, além de revistas estrangeiras. De seses volumes fôrão remettidos pelas Secretarias d'Estado e Presidencias de algumas provincias 51, e pelas typographias da Córte 278; offerecidas por autores e outras pessoas 16, e por diversas Academias e Associações 29; compradas pelo estabelecimento 383. Estes ultimos constão de obras modernas de reconhecido merecimento, concernentes ás sciencias juridicas e medicas, ás mathematicas puras e applicadas, á theologia, ás bellas letras e historia: importarão em 2:960\$000.

É patente a exiguidade destas acquisições no decurso de um anno, já quanto ás obras e trabalhos publicados entre nós, já e muito mais em relação ao avultado numero de novas produções dadas a lume nos paizes que se acbão á frente do grande movimento scientifico e litterario.

Tenho tomado providencias no intuito de não deixarem de ser regularmente recolhidas na Bibliotheca todas as publicações feitas, quer na Córte, quer nas Provincias.

Mas para se preencher a falta, que tanto se sente neste importante estabelecimento, das mais notaveis obras modernas estrangeiras, é indispensavel o augmento da verba destinada a este mister.

É tambem para lastimar que a deficiencia da verba não permita que se cuide com a necessaria presteza da nova encadernação de grande numero de livros de alto merecimento, que se perderão, se não se atalharem já os estragos feitos pela mão do tempo. Apenas foi possivel, por aquelle motivo, encadernar durante o anno findo 4,059 volumes.

Frequentarão a Bibliotheca, durante o ultimo anno, 2,834 leitores, numero certamente limitadissimo em relação á crescida população desta Córte, ao notavel desenvolvimento de suas tendencias para a cultura dos estudos, e ao numero de estabelecimentos scientificos e litterarios que possui. O illustrado bibliothecario attribue este facto com toda a razão, além da carencia, a que já me referi, das mais interessantes obras modernas, á ignorancia quasi completa do publico sobre as que possui o estabelecimento, por falta de um catalogo convenientemente organizado e impresso, e finalmente á circumstância de não se abrir á noite a Bibliotheca para as pessoas cujos afazeres lhes não deixão livre outro tempo para a frequentarem.

Para satisfazer esta ultima necessidade, autorizei a compra e collocação dos encanamentos e apparatus para illuminação a gaz da Bibliotheca, e no corrente mez começou a ser franqueada ao publico durante algumas horas da noite. Este melhoramento exige accrescimo de despeza, já pelos gastos da illuminação do edificio, já porque é preciso elevar os vencimentos dos empregados, cujo serviço augmentou-se....

**ACADEMIA DAS BELLAS ARTES.** — Matricularão-se no anno findo 43 alumnos nas aulas do curso diurno, e 144 nas do nocturno.

Frequentarão tambem as mesmas aulas 33 ouvintes. Dos alumnos matriculados perderão o anno 83, e dos que fizerão exame em mathematicas applicadas, desenho geometrico, anatomia e esthetica, fôrão approvados: com distincção 4, plenamente 7 e simplesmente 1. Obtiverão premios de diversos grãos 35, cujo merecimento provarão os trabalhos exhibidos na exposição publica annual.

O alumno desta Academia João Zeferino da Costa obteve na de S. Lucas em Roma, para a qual foi em 1870 como pensionista do Estado, os primeiros premios nos concursos a que alli se procedeu no anno passado e no actual. Não só estes notaveis triumphos, como os trabalhos por elle feitos e enviados á Academia, attéstão seus progressos e distincto merecimento.

No anno findo foi escolhido, em virtude de concurso, para ir tambem aperfeiçoar-se em seus estudos na Europa, como pensionista do Estado, o alumno da mesma Academia Heitor Branco de Cordoville.

Atendendo á grande elevação que nos preços dos objectos necessarios á vida em Roma trouxe o repentino augmento de sua população em consequencia dos ultimos acontecimentos, e accedendo á representação da Congregação da Academia, autorisei o accrescimento de 800\$000 no subsidio dos pensionistas do Estado que residem naquella cidade; e é de justiça que se prestem a esses pensionistas ajudas de custo para as despezas de viagem, visto que em geral faltão-lhes para isso meios proprios....

Autorisei diversas obras para conservação e melhoramento do edificio da Academia, na importancia de 7:545\$620.

Levei a effeito o prolongamento da rua Leopoldina até á praça da Constituição, obra projectada ha longos annos e já autorisada pela Lei n. 625 de 17 de Setembro de 1851. Ninguem desconhece as grandes vantagens desta obra que, abrindo comunicação directa entre aquella praça e a rua estreita e pouco frequentada onde se acha o palacio da Academia, descortinou a parte principal da frente deste, notavel pela belleza da sua architectura, ficando fronteira á magestosa estatua equestre do Augusto Fundador do Imperio, erguida no centro da mesma praça. Foi preciso comprar e demolir cinco predios e uma parte de outro, cuja indenização importou na quantia total de 74:560\$670, reduzida porém a 69:200\$670, descontando-se a importancia de uma pequena porção de terreno desnecessario, que foi alienada, e a dos materiaes daquelles. A mão de obra custou apenas 4:368\$750. Para annullar a referida despeza, proveniente da compra e demolição dos ditos prédios, têm de ser alienados alguns proprios nacionaes, como o determinou a citada Lei...

CONSERVATORIO DE MUSICA. — Nas aulas do Conservatorio matricularão-se, no anno findo, 57 alumnos e 82 alumnas. Frequentarão-nas tambem 24 pessoas não matriculadas.

Dos alumnos de ambos os sexos que se apresentarão a exame, fôrão approvados: com distincção 1, plenamente 34 e simplesmente 21. Conferirão-se premios de diversos grãos a 17, que mais se distinguirão.

Não estão providas a cadeira de rudimentos e solfejos para alumnos do sexo masculino, e as de flauta e harmonia; as duas primeiras têm professores interinos. Conviria ainda crear duas novas aulas: de piano e de instrumentos de metal. Tem porém embaraçado a realização deste melhoramento, assim como o provimento effectivo daquellas duas cadeiras, a deficiencia dos recursos do Conservatorio, limitados unicamente aos rendimentos do seu patrimonio, que consiste em 80 apolices da divida publica; ao que accresce ainda a divida de 1:910\$951, proveniente de obras. Não concorrendo o Estado para as despezas deste estabelecimento, parece-me conveniente, para se satisfazerem necessidades urgentes e dar-se-lhe algum impulso, que os cofres publicos lhe prestem o auxilio, pelo menos, de 4:800\$000 annualmente.

De conformidade com o contrato de que tratei no relatorio do anno findo, concluiu-se o edificio do Conservatorio, começado em 1863. Este edificio, além da solidez e perfeição de sua construcção, tem as condições desejaveis para satisfazer ao seu destino. Foi solemnemente inaugurado no dia 9 de Janeiro ultimo.

IMPERIAL LYCEU DE ARTES E OFFICIOS DA SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELLAS-ARTES. — A missão deste Lyceu colloca-o na ordem dos estabelecimentos de instrucção popular mais dignos do auxilio e protecção do Estado.

O notavel atrazo da industria manufactureira do nosso paiz provém da falta de instrucção profissional theorica e pratica nos que se dedicão ao exercicio de seus diversos ramos. Esta consideração inspirou a idéa grande e patriótica da instituição de um Lyceu destinado a preencher aquella falta. Realizou esta idéa a benemerita Sociedade Propagadora das Bellas-Artes, e com admiravel perseverança tem mantido o seu utilissimo estabelecimento, dando-lhe o desenvolvimento compativel com os limitados recursos pecuniarios de que póde dispôr.

Para conhecerem-se a importancia do Lyceu e os grandes serviços que presta, basta saber que 1,232 alumnos frequentarão no anno passado as suas 15 aulas, abertas á noite, nas quaes se ensinão gratuitamente as seguintes materias: arithmetica; algebra até equações do 2.º grão; geometria plana e no espaço; desenho de figura, de ornatos, geometrico e de machinas; architectura civil; esculptura de ornatos; estaluaria; musica; as linguas portugueza, franceza e ingleza, e a calligraphia.

A aula de architectura naval deixou de funcionar no anno passado por falta de espaço no edificio. Será brevemente inaugurada a de physica applicada ás artes e ás industrias. Para este fim autorisei a aquisição dos instrumentos e aparelhos que

devem compôr o respectivo gabinete. Necessita tambem o estabelecimento de um gabinete de chimica, complementar daquelle, para o ensino da chimica applicada á industria. Para as aulas de desenho de figura e de estatuaria esperão-se modêlos em gesso mandados vir da Europa.

A Congregação dos professores conferio 37 medalhas, e votou menções honrosas a alumnos enjos trabalhos demonstrarão maior applicação e merito elevado.

O ensino das materias mencionadas não comprehende porém o curso completo de estudos que deve ter o Lyceu para satisfazer plenamente os seus fins. Faltão-lhe tambem officinas em que os alumnos se adestrem nos exercicios praticos das artes e officios, completando sua instrução profissional.

O auxilio efficaz do Estado é indispensavel para a realização destes importantes melhoramentos, que demandão despezas nimamente pesadas á associação, que tanto tem já feito para elevar o Lyceu ao estado florescente em que se acha.

Não sómente os seus distinctos membros, como todos os dignos professores, que com admiravel desinteresse e espirito de verdadeiro patriotismo têm-se prestado (alguns ha mais de dez annos) a leccionar gratuitamente, continuão a mostrar a mesma solicitude no prosequimento da obra em que se empenhãrão; mas esta é tão vasta e tanto interessa ao paiz, que é de manifesta justiça e conveniencia publica que se lhes prestem apoio e protecção. O subsidio annual com que concorrem para o estabelecimento os cofres publicos limita-se á quantia de 6:000\$000, manifestamente insufficiente para dar-se-lhe o impulso de que depende o seu completo desenvolvimento. E' indispensavel que seja elevado a 10:000\$000 pelo menos.

Uma das mais impensáveis necessidades do Lyceu é a construcção de um edificio proprio com a capacidade e condições precisas, que faltão ao que actualmente occupa, não só para as aulas que tem e que devem ainda crear-se, como principalmente para o estabelecimento de officinas. Peço-vos pois autorisação para levar a effeito esta idéa.

Para alguns melhoramentos que não podião ser addiados, quanto á illuminação e encanamento de agua no edificio actual, autorisei a despeza de 2:995\$400.

#### Saude publica.

CIDADE DO RIO DE JANEIRO. — O quadro da mortalidade desta cidade, relativo ao periodo do 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro do anno findo, apresenta o algarrismo de 9,547 fallecimentos, no qual se comprehendem 500 crianças nascidas mortas e 30 lançadas mortas na roda dos expostos, 31 pessoas suicidadas, 45 asphyxiadas por submersão e 75 fallecidas em consequencia de desastres.

Constão do mesmo quadro as seguintes divisões geraes em relação a todos os fallecidos: Do sexo masculino 5,704; do feminino 3,846. — Livres 7,557; escravos 1,943; de condição ignorada 47. — Nacionaes 6,533; estrangeiros, incluídos os africanos, 2,839; de nacionalidade ignorada 175. — De dias de idade 725; até 1 anno 794; de 1 a 4 annos 901; de 4 a 7 annos 222; de 7 a 15 annos 296; de 15 a 25 annos 927; de 25 a 40 annos 1,868; de 40 a 55 annos 1,780; de 55 a 70 annos 859; de 70 a 85 annos 776; de 85 a 100 annos 102; de idade ignorada 697. — Obitos em hospitaes: no da Santa Casa da Misericordia 2,427, nos militares 259, nos civis e casas de saude 618; em casas de residencia particular e em diversos lugares 6,243.

Comquanto se elevasse a 10,214 o numero dos fallecimentos occorridos no anno de 1870, foi todavia superior no de 1871 a mortalidade proveniente de causas ordinarias, visto que só a febre amarella ceifou naquelle 1,117 vidas, e no ultimo, tendo cessado essa molestia, apenas se manifestarão epidemicamente no começo do anno febres com typos diversos, depois a escarlatina, e finalmente a lymphatite, sendo em geral benignas as primeiras epidemias e pouco mortifera a ultima, pois que limitarão-se a 179 os casos fataes, posto que em muitos ella se apresentasse com caracter grave.

Em seu interessante relatorio o illustrado e zeloso presidente da Junta Central de Hygiene Publica, descrevendo minuciosamente essas epidemias, e fazendo considerações sobre outras molestias que predominarão, aponta as causas especiaes a que, pela observação dos factos, não se pôde deixar de attribuir, ao menos na parte principal, o máo estado da saude publica, ainda nos annos em que, como no de 1871, são regulares as condições meteorologicas e atmosphericas, e apezar dos melhoramentos hygienicos que nos ultimos annos se têm realizado na cidade.

A Academia Imperial de Medicina e a Junta Central de Hygiene Publica representarão-me tambem sobre este assumpto, ponderando a urgente necessidade de providencias que melhorem as condições hygienicas da cidade pela extinctão das causas de infecção que ainda permanecem. Em sua opinião as principaes são: os defeitos de construcção dos esgotos da cidade e a má execução dos respectivos servicos; a insufficiencia de agua potavel fornecida pelos encanamentos, mórmente quando ha escassez

de chuvas, quer para os usos ordinarios dos habitantes da cidade, quer para se applicar áquelles serviços como é indispensavel, quer para fazer-se regular e completamente a irrigação das ruas; a falta de limpeza do canal do Manguê da Cidade Nova; finalmente a existencia de terrenos pantanosos em diversos pontos.

Apressei-me em levar estas representações ao conhecimento do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e da Illma. Camara Municipal, a fim de as tomarem na consideração que merecem, visto serem de sua competencia os objectos sobre que versão.

A' Illma. Camara Municipal, além de recommendar-lhe toda a attenção e solicitude na parte que lhe é relativa, declarei que, sendo exigua a verba do seu orçamento pela qual devem correr as despesas com o aterro ou dessecção de terrenos pantanosos, teria á sua disposição para este fim no corrente exercicio a quantia de 50:000\$000, que mandei prestar-lhe pela verba — Soccorros Publicos —, devendo ser restituída ao thesouro esta quantia, logo que se houver dos proprietarios, cujos terrenos forem aterrados por ordem da Illma. Camara, a indemnização das despesas effectuadas, pelo modo estabelecido na Postura respectiva.

Sendo ainda frequentes esses terrenos baixos e alagados, principalmente nos suburbios da cidade, entendo que cumpre destinar no orçamento do Ministerio a meu cargo, por adiantamento e pelo modo a que acabo de referir-me, a quantia de 200:000\$000 annualmente, pelo menos, para se ir levando a effecto o desaparecimento de tão perniciosos focos pestilenciaes. Privado o Municipio da Côte de importantes rendas, aqui geraes, que nas provincias são applicadas a obras e melhoramentos provinciaes, é certamente de justiça que os cofres publicos o auxiliem nos casos em que, como no de que trato, os recursos que lhe pertencem não comportem a satisfação de necessidades de semelhante natureza.

O estado sanitario da cidade reclama, como já ponderei, séria attenção, não só pelos males que actualmente se sentem, como e ainda mais pelos que se devem receitar do progressivo incremento das causas locaes de insalubridade, e do augmento rapido de sua já tão crescida população. A Academia Imperial de Medicina, a Junta de Hygiene e todos os professionaes nutrem graves apprehensões a este respeito.

O illustrado presidente daquella Junta assim se expressa em seu relatorio:

« Em virtude da posição que occupo sou forçado a insistir por sua adopção das medidas que propõe, tendo em vista as calamidades que pôdem surgir desta ordem de cousas, se a Administração superior não olhar com a mais escrupulosa e séria attenção para objecto de tanta magnitude em relação ao futuro desta cidade, apreciando em seu justo valor os factos que se vão succedendo, e se continuarem a ser adiadas ou pouco fiscalizadas as providencias necessarias para conjurarem os males que nos ameaçam. »

Devendo ser-nos de muito proveito, principalmente pela analogia de circumstancias, o conhecimento individualo da epidemia de febre amarella que tantos estragos causou recentemente na cidade de Buenos-Ayres, convidei o illustrado professor da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Luiz Alvares dos Santos, para estudar, por occasião de passar por essa cidade, as causas daquella epidemia, os caracteres que assumio, e a influencia que tiverão nella as condições especiaes da localidade, e hem assim os meios empregados para diminuir a propagação e intensidade da molestia e as medidas adoptadas para prevenir a sua reproducção.

O importante trabalho, rico de observações e de apreciações scientificas, que o distincto professor, accedendo ao meu convite, apresentou-me confirma, com o argumento irresistivel dos factos, o juizo, a que me tenho referido, da Academia Imperial de Medicina, da Junta Central de Hygiene e especialmente do presidente desta, porque demonstra a influencia que para o apparecimento da epidemia de Buenos-Ayres, e para o gravissimo caracter de que se revestio, effectivamente tiverão diversas causas locaes de insalubridade, identicas ou semelhantes ás que se encontram na cidade do Rio de Janeiro e que se achão assignaladas nas representações que aquellas corporações me dirigirão, e no relatorio do presidente da Junta de Hygiene.

PROVINCIAS. — O illustrado presidente da Junta Central de Hygiene expõe no seu relatorio, segundo as incompletas informações que pôde colher, os factos mais notaveis occorridos nas provincias.

A febre amarella appareceu com caracter epidemico nos portos das capitães das provincias da Bahia, de Pernambuco, da Parahyba e do Pará, e sem esse caracter manifesto nos portos das capitães das provincias das Alagoas, do Rio Grande do Norte e do Amazonas. Felizmente porém poucos casos se derão em terra. Tambem na freguezia de Icarahy da provincia do Rio de Janeiro observarão-se alguns durante o mez de Fevereiro.

Em outras provincias as molestias que mais predominarão, alterando notavelmente o estado sanitario, fôrão differentes febres de infecção, e a variola.

As províncias que de melhor estado sanitario gozarão em geral fôrão as do Rio de Janeiro, Minas, Goyaz, Matto-Grosso, Santa Catharina e Piauhy.

#### Soccorros públicos.

No período do 1.º de Maio de 1871 a 31 de Março do corrente anno concedeu o Governo os seguintes créditos, destinados ás despezas provenientes de medidas tomadas para garantir a saude publica, e de soccorros prestados á população indigente de diversas localidades onde reinárao molestias epidemicas e houve extraordinaria carencia de generos alimenticios: Municipio da Côte 14:611\$250. Províncias: do Espirito Santo 1:709\$800, da Bahia 31:852\$800, de Sergipe 411\$740, das Alagoás 7:621\$8043, de Pernambuco 15:501\$562, da Parahyba 2:231\$460, do Rio Grande do Norte 5:829\$824, de Ceará 5:342\$280, do Piauhy 651\$050, do Maranhão 3:732\$296, do Pará 27:657\$420, do Amazonas 225\$240, de Minas-Geraes 620\$940, de S. Paulo 12:420\$717, do Paraná 349\$500, de Santa Catharina 2:379\$500, de S. Pedro do Rio Grande do Sul 800\$000.

#### Estabelecimentos de caridade.

**SANTA CASA DA MISERICORDIA.** — O estado das diversas repartições em que se divide este importantissimo estabelecimento, acha-se exposto no relatorio apresentado pelo seu digno provedor, d'onde constão os principaes factos, cujo resumo passo a fazer, occorridos durante o anno passado.

*Hospital geral.* — Includos 1,095 doentes existentes no anno de 1870, tratarão-se em suas enfermarias 12,036, dos quaes tiverão alta 9,145, fallecêrão 1,859, e ficarão ainda em tratamento 1,032. A proporção da mortalidade, que foi de 15 % em relação á totalidade dos doentes, reduz-se a 13 % excluindo-se 202 que fallecêrão no período de 24 horas depois de sua entrada no hospital.

Fôrão soccorridos 10,144 doentes pobres nos 2 consultorios annexos a este hospital, e nos 3 estabelecidos na Praia Vermelha, na Gambôa e em S. Christovão, nos quaes prestão-se conselhos medicos e medicamentos, e praticão-se pequenas operações cirurgicas.

A receita effectiva do hospital geral, incluido o saldo de 48:654\$004 do anno anterior, subio a 785:645\$267, e a despeza a 726:688\$629. Resultou o saldo de 58:956\$638. Contada, porém, a receita annual não arrecadada, e as despezas cujo pagamento se não realisara, importando aquella em 74:237\$407, e estas em 48:197\$692, se elevará o dito saldo a 84:996\$353.

Constituem o patrimonio do estabelecimento 189 predios, cujo rendimento no ultimo anno foi de 239:053\$848; apolices da divida publica no valor nominal de 748:200\$000, e açções do Banco do Brasil no de 8:000\$000. Possui tambem 34 predios provenientes de legados, e que renderão 60:934\$425; alguns terrenos aforados por 400\$000 annuaes e uma pedreira que rende 480\$000.

Proseguirão as obras para a conclusão do grande edificio do hospital, nas quaes dependeu-se durante o anno findo a somma de 111:588\$470. Foi-lhes applicado o producto do beneficio das loterias ns. 2 a 6 concedidas para esse fim pelo Decreto n. 1693 de 19 de Setembro de 1869.

*Hospicio de Nossa Senhora da Saude.* — Fôrão tratados 1,363 doentes, entrando neste numero 137 do anno anterior: tiverão alta 1,015, fallecêrão 209, e ficarão ainda em tratamento 139.

Este hospicio, fundado no morro da Chichorra, é sustentado pelos rendimentos da Empreza Funeraria, que está a cargo da Santa Casa da Misericordia.

*Casa dos Expostos.* — Entrárão durante o anno 413 crianças expostas na Casa, 41 remetidas por diversas autoridades, e 88 de cuja criação tinhão-se incumbido pessoas externas. Existião já na Casa mais 137 restantes dos annos anteriores. Sahirão 244, fallecêrão 290, ficarão 145. A proporção da mortalidade foi de 42,7 %.

Teve a receita de 408:587\$489, incluido o saldo do anno interior na importancia de 6:860\$000, e a despeza de 104:761\$215: resultou o saldo de 3:820\$274.

O seu patrimonio consiste em 40 predios, n'um dos quaes está a Casa da Roda, um sitio aforado no Porto da Estrella, e o usufructo de alguns outros predios, tendo sido o rendimento total destes bens, no ultimo anno, de 48:731\$970; e em apolices com o valor nominal de 207:600\$000.

*Recolhimento das Orphãs.* — Existem neste Recolhimento 126 meninas, sendo orphãs 105, expostas 4, desvalidas pertencentes ao de Santa Thereza 16, pensionista 1. Durante o anno entrárão 27, sahirão 6, casárão 12, fallecêrão 3.

A receita importou em 141:803\$293, e a despeza em 136:916\$269, sendo o saldo de 4:887\$024.

Fôrão o seu patrimonio 15 predios que renderão no anno findo 27:500\$280, e apolices que representão o valor nominal de 117:000\$000.

O cofre especial dos dotes teve a receita de 54:717#271, contado o saldo do anno anterior na importancia de 24:892#199, e a despeza de 54:821#332. Pertencem a este cofre apolices com o valor nominal de 207:400#000.

*Hospicio de Pedro II.* — Recebeu este hospicio durante o anno 96 alienados, e do anterior passarão 299: tendo no mesmo periodo sabido 51 e fallecido 43, e cáráo 301.

A receita importou em 182:836#371, e a despeza em 130:775#047: saldo resultante 52:061#324.

Com obras destinadas a melhorar as condições do estabelecimento, e a torna-lo mais espaçoso, despendeu-se a quantia de 34:882#626.

O patrimonio consta de apolices representando o valor nominal de 228:400#000, e de um terreno e alguns casébrs que renderão no ultimo anno 1:081#160.

*Empreza Funeraria.* — Teve a receita de 655:073#938, e a despeza de 654:638#804, na qual se inclue a quantia de 23:044#622 paga ao Banco Rural e Hypothecario por conta do que lhe deve a Empreza.

Possue a mesma Empreza alguns predios que renderão 1:487#977, e uma pedreira arrendada por 168#000 annuaes.

Sepultárão-se durante o anno no cemiterio de S. Francisco Xavier 7,465 cadaveres, e no de S. João Baptista 1,649: total 9,114.

**RECOLHIMENTO DE SANTA THEREZA.** — Pertencem actualmente a este Recolhimento 16 meninas desvalidas, as quaes mediante pensões prestadas pelo mesmo Recolhimento, são educadas no da Santa Casa da Misericordia.

Durante o anno findo casou-se uma das recolhidas, recebendo o dote que lhe competia; sabirão 3, falleceu 1 e entrãrão 3.

O patrimonio do estabelecimento consiste em apolices da divida publica, tendo o valor nominal de 61:000#000.

Parece-me attendivel a solicitação que aos Poderes Publicos faz, em seu relatório, o illustrado Presidente da Mesa administrativa do Recolhimento, de auxilios para que neste se possa receber maior numero de meninas. A necessidade de sua existencia e desenvolvimento está justificada com as seguintes palavras do mesmo digno Presidente: — «Dá elle amparo áquellas infelizes cuja admissão não se pôde realizar no Recolhimento da Santa Casa por lhes faltarem algumas das condições exigidas nos respectivos estatutos, sendo uma dessas condições a filiação legitima.

**HOSPITAL DOS LAZAROS.** — Ao numero de 62 enfermos já existentes no hospital accresceu o de 17 entrados no decurso do anno findo: pertencem ao sexo masculino 47 adultos e 9 menores, e ao feminino 18 adultas e 5 menores. Fallecerão 7 adultos e 4 adultas; sabirão ou tiverão alta 4 adultos, 1 adulta e 1 menor: ficarão 62 enfermos.

A receita do estabelecimento importou em 103:561#622, e a despeza em 85:182#974: houve o saldo de 18:378#647. Entrão na 1.ª destas quantias a de 6:014#430, saldo do anno antecedente, e a de 62:100#000, producto da 2.ª, 3.ª e 4.ª das 10 loterias concedidas pelo Decreto n. 1733 de 6 de Outubro de 1869 para o augmento e melhoramento do hospital; e na 2.ª a de 45:695#875 despendida com as obras feitas para este fim.

A parte nova do edificio em construcção, cujo custo, incluída a quantia de 14:419#002 empregada no anno passado, importa em 60:114#877, acha-se levantada, e com o respectivo madeiramento collocado. Faltão ainda as obras internas e as necessarias para fornecer-se o hospital da quantidade de agua que lhe é indispensavel.

Constituem o patrimonio deste estabelecimento: apolices da divida publica com o valor nominal de 366:600#000; terrenos sitos em S. Christovão, e quasi todos aforados, e alguns legados de renda instituidos em predios e em apolices e acções do Banco do Brasil. Do Estado recebe o subsidio annual de 2:000#000.

A administração do estabelecimento, que está a cargo da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Candelaria, continúa a merecer elogios pelo seu zêlo e caridade.

**ORDEM 3.ª DE S. FRANCISCO DA PENITENCIA.** — Esta veneravel Ordem foi instituída em 1619 para o fim de sustentar a pratica do culto divino e soccorrer os irmãos quando cahissem em pobreza. É a mais antiga das Ordens Terceiras aqui existentes.

Consta o patrimonio da Ordem: de 169 predios (inclusivê 9 de que é administradora, e nos quaes tem somente a quarta parte, pertencendo as outras partes ao Recolhimento das Orphãs da Santa Casa, aos Expostos, e ao Collegio de Pedro II), cujo rendimento total foi de 216:470#810; de varios terrenos aforados, e de apolices da divida publica com o valor nominal de 27:400#000.

Possue além disso o edificio de sua notavel igreja, o hospital, a capella de S. Francisco da Prainha e o cemiterio, sito na praia de S. Christovão.

A receita no anno compromissal ultimo, proveniente da renda dos predios, de fóros, de juros das apolices, de entradas de novos irmãos, de joias da Mesa administrativa, de legados, de donativos e verbas diversas, foi de 345:653\$477, quantia que junta á de 43:302\$236, saído do anno antecedente, eleva-se a 388:955\$713; e a despeza, feita com as festividades e outros actos religiosos, com objectos para as igrejas e para o hospital, soccorros mensaes e outros extraordinarios, tratamento dos enfermos, enterramentos, cemiterio, cumprimento de legados, decimas e seguros, obras, etc., subio a 306:915\$073: do que resultou um saldo de 82:040\$640, destinado ás obras do hospital e do cemiterio que estão em andamento. As que restão para a conclusão do cemiterio estão orçadas em 350:000\$000.

A despeza concernente ao hospital elevou-se a 45:158\$003.

No dito anno fóraõ tratados no hospital 1,106 irmãos, inclusivè 77 que passárão do anno anterior: tiverão alta 965, fallecêrão 48 e ficarão em tratamento 93. O hospital tem uma parte destinada a irmãos inválidos.

Além disso, a Ordem deu esmolos mensaes a 355 irmãos, na importancia de 58:970\$600, e distribuiu soccorros extraordinarios, tambem a irmãos, na importancia de 4:296\$080.

ORDEN 3.<sup>a</sup> DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO.— Esta veneravel Ordem foi instituida em 1648 para promover o culto religioso e o bem espirital dos irmãos, e acudir-lhes em suas necessidades.

O patrimonio da Ordem consiste em 63 predios, alguns terrenos, apolices da divida publica com o valor nominal de 173:400\$000, 64 apolices provinciaes do valor nominal de 500\$ cada uma, finalmente 24 acções do Banco do Brasil.

Tem além disso o seu magnifico templo, o hospital e o cemiterio.

A receita no ultimo anno compromissal, proveniente da renda dos predios (a qual foi de 85:753\$141), fóros, juros de apolices e acções, entradas de novos irmãos, joias da Mesa administrativa, legados, donativos, etc., subio á quantia de 208:970\$076, a qual, junta ao saldo do anno antecedente de 6:396\$064, sóbe a 215:366\$140; e a despeza com festividades e outros actos religiosos, enterramentos, esmolos, custeamento do hospital, da igreja e do cemiterio, decimas e seguros dos predios, fóros de um terreno, obras, etc., importou em 212:195\$295: saldo que passou para o anno corrente 3:170\$845.

Deve a Ordem porém a quantia de 190:000\$000, resto do emprestimo contrahido para a edificação do novo hospital, que importou em cêrca de 500:000\$000.

A despeza com o custeamento do hospital no mesmo anno subio a 39:689\$210.

Fóroõ tratados alli 1,552 doentes, incluidos 111 que passárão do anno antecedente: desses sahirão com alta 1,413, fallecêrão 60, e ficarão 79.

A Ordem soccorreu com esmolos mensaes a 387 irmãos, na importancia de 43:330\$; e com outros soccorros despendeu a quantia de 3:061\$000.

ORDEN 3.<sup>a</sup> DOS NIMIMOS DE S. FRANCISCO DE PAULA.— Foi instituida esta veneravel Ordem em 1756 para o exercicio de actos religiosos e de caridade.

Possue, além do seu magestoso templo, hospital e cemiterio, 26 predios (que no ultimo anno compromissal de 1870-1871 renderão 20:173\$000); apolices da divida publica com o valor nominal de 498:400\$000, 20 ditas provinciaes de 500\$000 cada uma, e uma acção do Banco do Brasil.

A receita no ultimo anno compromissal importou em 148:706\$147; e a despeza effectuada, inclusivè a quantia com que se amortizou a divida, em 141:719\$551: saldo 6:986\$596. Esta divida, procedente do emprestimo contrahido para as importantissimas obras feitas no templo, ficou reduzida a 53:104\$420.

As despesas com a sustentação do hospital, que em alguns mezes excedem a 1:000\$, têm sido feitas á custa dos irmãos Definidores, cada um dos quaes serve de Mordomo durante um mez.

No dito anno fóroõ tratados no hospital 622 doentes, incluidos 29 que passárão do anno anterior: tiverão alta 573, fallecêrão 30 e ficarão 19 em tratamento.

As irmãos pobres recebem soccorros no domicilio.

Os medicos da casa dão consulta diariamente aos doentes pobres que os procurão, e que tambem são soccorridos com os medicamentos precisos.

Fóroõ soccorridos com esmolos mensaes 293 irmãos, e por uma só vez para tratarem-se fóra do hospital 5, sendo 197 homens e 101 mulheres, com o que se despendeu a quantia de 16:682\$000; além disto fizeram-se esmolos na importancia de 1:310\$000.

ORDEN 3.<sup>a</sup> DO SENHOR BOM JESUS DO CALVARIO DA VIA SACRA.— Esta veneravel Ordem constituiu-se tal em 1830, tendo sido uma congregação instituida em 1724 para o exercicio do culto religioso e da caridade.

Em 1863 concluiu a edificação de um hospital destinado ao tratamento dos irmãos



pobres; mas este ainda não foi aberto por não ter a Ordem os meios sufficientes para a sua sustentação. Prestão-se entretanto soccorros e beneficios, que no ultimo anno compromissal importarão em 14:624\$600.

O patrimonio da Ordem consta de 14 predios, além do edificio do hospital e do templo, que rendêrão 25:666\$000; apolices da divida publica com o valor nominal de 367:200\$000, e 10 ditas provinciaes de 500\$000 cada uma.

A receita proveniente das joias da Mesa, de annuaes, e remissões, de entradas de novos irmãos, de alugueis dos predios e juros de apolices, de legados, esmolas, etc., subio a 70:918\$966; e a despeza com o culto divino, esmolas, satisfação de legados, decimas e seguros dos predios, obras, aquisição de apolices, etc., importou em 61:019\$732: ficou portanto um saldo de 9:899\$234.

ORDEM 3.<sup>a</sup> DA IMMACULADA CONCEIÇÃO. — A antiga veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, elevada á categoria de Ordem 3.<sup>a</sup> em 1853, tem por fim praticar o culto religioso e prestar auxilios aos irmãos; além disso tem a seu cargo um Asylo de Caridade, onde são recolhidas mulheres desvalidas e de boa conducta, sendo preferidas, em caso de igualdade de circumstancias, as que fôrem irmãs da Ordem.

Consta o seu patrimonio de 9 predios (um dos quaes é patrimonio especial do Asylo de Caridade) e 40 apolices da divida publica com o valor nominal de 40:000\$000.

No ultimo anno compromissal a receita importou em 17:340\$000, elevando-se porém a 52:668\$291 com o saldo do cofre da Ordem (9:493\$826) e o do especial das obras da igreja (25:834\$465); e a despeza, inclusivê as obras, foi de 42:597\$622: saldo, que passou para o anno corrente, 10:070\$669.

Os soccorros prestados a 34 irmãos, sendo a 28 por uma só vez e a 6 mensalmente, importarão em 1:227\$000.

No Asylo de Caridade estão recolhidas 13 mulheres pobres.

A Administração da Ordem em 1868, reconhecendo que a igreja e seus pertences precisavão de grandes reparos, deliberou reedifica-la: nas obras, que estão quasi acabadas, tem-se gasto quantia superior a 100:000\$000; esse dispendio porém tem sido feito por esmolas obtidas dos bemfeitores da Ordem, de sorte que o cofre desta apenas tem supprido o das obras com pouco mais de 5:000\$000.

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CANDELAARIA. — Esta veneravel Irmandade foi instituida em 1699. Tem por fim a mantença e esplendor da religião, e a pratica de obras pias.

A seu cargo está a administração do hospital dos Lazaros, do qual já antes traiei particularmente.

No fim do anno compromissal de 1870 a 1871 o patrimonio da Irmandade, não contemplado o que pertence ao hospital dos Lazaros, constava de 400 predios (sendo parte em dous o hospital dos Lazaros e em um a Santa Casa de Misericordia) que rendêrão 130:385\$705; apolices da divida publica com o valor nominal de 298:800\$, e 10 acções do Banco do Brasil, cujos dividendos pertencem aos Lazaros.

No dito anno a receita, proveniente da renda de predios, apolices e acções, esmolas, legados, joias dos membros da Administração, entradas de irmãos, etc., importou em 159:027\$780, e com 12:207\$798, saldo do anno precedente, montou a 171:235\$578; a despeza com a fabrica, côro, actos religiosos, esmolas, obras, decimas e seguro de predios, pagamento da parte de alguns legados pertencente a outras corporações, etc., subio a 133:216\$778: passou para o anno corrente o saldo de 38:018\$800.

Fôrão soccorridas 575 pessoas necessitadas, das quaes são irmãos e viúvas de irmãos 59: a quantia distribuida foi de 35:207\$000.

As pessoas beneficiadas tornão-se pensionistas da Irmandade, e, se continuão a ser dignas do beneficio, recebem-no até fallecerem; só então são substituidas por outras.

A Irmandade tem despendido até 30 de Setembro de 1871 com as obras do magestoso templo, que está construindo desde 1775, a quantia de 1.200:821\$470 em serviços e materiaes. Se ajuntar-se o valor do terreno e dos donativos em madeiras, materiaes e serviços não avaliados, pôde calcular-se em cerca de 2.000:000\$000 o que alli está empregado. Para auxiliar aquellas obras a benemerita Irmandade só teve dos Poderes Publicos o beneficio de quatro loterias concedidas pelo Decreto n. 906 de 12 de Agosto de 1837, das quaes a 1.<sup>a</sup> correu em 1858 e a ultima em 1862, e que produzirão a quantia liquida de 44:400\$000.

IMPERIAL IRMANDADE DE SANTA CRUZ DOS MILITARES. — Esta veneravel Irmandade constituiu-se no anno de 1628, formando-a os officiaes e mais praças da guarnição da cidade. Tinha por fim a celebração do culto divino em uma capella edificada pelos mesmos militares no lugar onde se acha hoje a magestosa igreja da Irmandade, por ella construida, tendo sido começada no anno de 1780 e sagrada no anno de 1814 com a invocação de Santa Cruz.

Além daquelle fim de sua instituição, a Irmandade concedia pensões e soccorros ás viúvas e filhos dos irmãos fallecidos. Actualmente, nos termos do seu ultimo compromisso, confere pensões, correspondentes á metade do soldo dos irmãos, não só ás viúvas e filhos, como a elles proprios no caso de perderem o soldo e de reconhecida indigencia.

São irmãos os officiaes de 1ª linha do exercito pertencentes á guarnição da cidade e provincia do Rio de Janeiro. Contribuem mensalmente com metade do soldo de um dia, e prestão uma joia de entrada correspondente ao seu posto e idade.

Possue a Irmandade 23 predios que rendem annualmente a quantia de 74:600\$000, e 908 aplices da divida publica que rendem a quantia de 50:638\$000. Despende annualmente a quantia de 72:696\$000 com as pensões que dá.

No ultimo anno compromissal a receita elevou-se a 175:569\$234, e a despeza a 149:763\$506 : saldo 25:825\$728.

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO E S. BENEDICTO.—Esta antiquissima Irmandade, fundada por pretos, admite em seu gremio escravos, sendo um de seus fins libertar, conforme seus recursos, a irmãos captivos por meio de um sorteio annual; para o que tem um cofre especial de caridade. Beneficia tambem os irmãos necessitados e suas viúvas.

Seu patrimonio consiste em 16 predios, e em 41 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$000 cada uma.

No anno compromissal de 1869 a 1870 foi sua receita de 14:776\$231, e a despeza de 13:402\$961 : saldo que passou para o anno seguinte 1:373\$270.

No dito anno soccorreu diversos irmãos e viúvas, e sorteou para ser libertado um irmão captivo.

## EXTRACTOS

### DO RELATORIO DO MINISTERIO DA FAZENDA. (MAIO DE 1872.)

#### Orçamento da receita.

Orçada toda a renda pelo processo seguido no Thesouro, que já comprehende alguns balanços do 2º semestre, subirá á 99.279:668\$000.

Esta somma foi obtida, releva notar, attendendo-se no calculo da renda ainda não arrecadada á reduçcão das percentagens de 34 e 25 % sobre os direitos de importação decretada pela Resolução Legislativa n. 2035 de 23 de Setembro do anno passado; á applicação especial dada a alguns impostos pelo art. 3º, § 1º da Lei n. 2040 de 28 do niesmo mez; e, finalmente, á isenção de impostos concedida pela Resolução n. 2018 tambem desse mez e anno ás loterias extrahidas em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado.

Estas considerações levarão-me a preferir para base do orçamento de 1873—1874 a arrecadação provavel do exercicio corrente.

Adoptada esta base, é preciso fazer algumas deducções para chegarmos a uma estimativa tão segura quanto seja possivel.

Não se deve contar com a importancia de 1.147:256\$000, ultimamente paga pela Republica Argentina, e proveniente de prestações atrazadas dos empréstimos de 1851 e 1857; com o producto de um semestre de percentagem já mencionada cuja reduçcão a 28 e 21 % só foi effectuada no 2º semestre do actual exercicio, e sim com o da nova percentagem, que dá uma differença de 922:526\$000 para menos; finalmente, com a arrecadação, ainda realizada em alguns mezes do corrente exercicio, do imposto das loterias do Monte Pio e das outras imposições que fôrão applicadas ao fundo de emancipação, a qual é calculada em 207:810\$000.

Deduzindo-se do algarismo de 99.279:668\$000, a importancia de 2.277:592\$000, somma das tres parcelas a que acabo de referir-me, a receita do exercicio corrente fica reduzida a 97.002:076\$000.

Por outro lado, cumpre considerar que desaparecerão duas das principaes causas que no começo do exercicio anterior fizeram diminuir a renda, isto é, a guerra franco-prussiana e a menor exportação do café. Promettendo ser regular a proxima safra, ha fundada esperança de que a renda publica continue no seu progresso, por um momento interrompido, ainda quando os preços do café não conservem a elevação que se observou durante o anno findo, e o mercado do algodão se mantenha nas condições pouco favoraveis dos ultimos annos.

Tudo bem apreciado, não é temeraria a avaliação da receita de 1873—1874 na importância de 97.000:000\$000, como não o foi a da renda do exercício corrente em 94.000:000\$000, assim orçada no relatório de 1870.

E, de feito, apesar das vicissitudes contrarias que sobrevierão, e da redução de alguns impostos, a receita conhecida do exercício corrente mostra que elevar-se-ha a somma superior á orçada, não contando mesmo com a indemnização realzada pela Republica Argentina.

#### Orçamento de despeza.

A despeza do exercício de 1873—1874 é assim orçada:

Ministerio do Imperio . . . . .	6.061:180\$881	Ministerio da Guerra	14.867:538\$308
» da Justiça . . . . .	4.681:774\$030	» da Fazenda.	40.096:923\$321
» de Estrangeiros . . . . .	927:486\$666	» da Agricultura.	14.338:986\$340
» da Marinha.	9.688:884\$003		

Total. Rs. 90.662:740\$617

O algarismo a que attingio a despeza publica, procede não só dos pesados encargos que nos impôz a guerra do Paraguay, mas tambem da criação de novos serviços, melhoramento e progresso de outros. Felizmente, porém, desde a cessação daquella calamidade os gastos do Estado têm, relativamente aos desse periodo, diminuido de modo sensivel. A despeza de 1870—1871 já foi inferior á dos annos anteriores; e a do corrente exercício não tomará maiores proporções, não obstante os encargos que accrescerão, como demonstrarei quando tratar do estado do Thesouro.

Assim orçada a receita de 1873—1874 em 97.000:000\$000, e a despeza em 90.662:740\$617, haverá o saldo de 6.337:259\$383.

#### Orçamento do fundo de emancipação.

Esta renda deve ser discriminada na receita do Estado, attenta a sua applicação especial, não pôde ser, desde já, devidamente avaliada, pois, embora se forme em parte de impostos destacados da renda geral, compôr-se-ha tambem de quotas que seião consignadas no orçamento geral, e nos provinciaes é municipaes, bem como do producto de multas, subscripções, doações e legados.

Não obstante, estimando-a pelo que hão de produzir os impostos, contemplei na Proposta a importância de 1.204:000\$000, que deve ser tomada em consideração, se entenderdes conveniente consignar alguma parte da receita geral para aquelle serviço, conforme as previsões da Lei n. 2040 de 28 de Setembro ultimo.

Os impostos de transmissão de propriedade e taxa dos escravos fóão orçados pelo termo médio da renda dos tres ultimos exercicios, attendendo-se á somma que ficou para arrecadar da referida taxa em 1868—1869 e 1869—1870; e as seis loterias annuaes, livres de impostos, pela importância que effectivamente hão de produzir: não entrou, porém, no calculo a decima parte do beneficio liquido das concedidas depois da Lei, visto não haver, por emquanto, loteria alguma neste caso...

#### Estado do Thesouro.—Exercício corrente de 1871—1872.

##### RECURSOS.

Renda orçada, incluindo-se a importância paga pela Republica Argentina, em Janeiro deste anno, e proveniente das prestações atrazadas dos empréstimos de 1851 e 1857.	99.278:668\$000
Depositos liquidos (approximadamente) . . . . .	1.000:000\$000
Importancia das letras aceitas, e ultimamente reformadas pelo governo provisório do Paraguay, em virtude da transacção da estrada de ferro de Assumpção, e juros respectivos contados até á data do vencimento.	215:708\$000
Emissão da moeda de nickel, nos termos da Lei n. 1837 de 27 de Setembro de 1870. (Importancia que se poderá lançar em circulação neste exercício, e equivalente á metade do valor de 100,000 kilogrammos, cujo fabrico foi contratado na Belgica)	566:666\$000
Saldo do exercício de 1870—1871 . . . . .	14.687:114\$000
Supplemento recebido do mesmo exercício para o resgate dos bilhetes do Thesouro, effectuado de Julho a Dezembro do anno passado.	13.984:800\$000
	<u>129.733:986\$000</u>

## ENCARGOS.

Despeza votada na Lei do orçamento . . . . .	88.741,262\$000
Dita autorizada por diversos creditos especiaes, extraordinarios e supplementares; a saber :	
Garantia de juros de 5 % do capital adicional da estrada de ferro de Pernambuco, calculada sobre a quantia de 4.316:977\$777, nos termos da Resolução Legislativa n. 1767 de 9 de Julho de 1870.	215:849\$000
Subvenção á navegação por vapor no rio Araguaya, conforme a Resolução n. 1808 de 20 de Agosto do dito anno.	40:000\$000
Recenseamento da população do Imperio, e creação de uma Directoria Geral de Estatistica, segundo a Lei n. 1829 de 9 de Setembro do mesmo anno	425:000\$000
Abastecimento d'agua á capital do Imperio, em conformidade da Lei n. 1832 da mesma data. (Resto do credito de 1.000:000\$000).	562:471\$000
Fabrico da moeda de nickel, autorisado pela Lei n. 1837 de 27 do mencionado mez de Setembro. (Importancia que tem de ser despendida no corrente exercicio em pagamento de 100,000 kilogrammos de moedas, incluindo-se as differenças de cambio).	269:377\$000
Creditos concedidos pela Lei n. 1853 de 17 de Julho de 1871, para o prolongamento das estradas de ferro de D. Pedro II, da Bahia, de Pernambuco e de S. Paulo; bem como para estudos de outras linhas férreas, e organização da carta itineraria do Imperio: calculada sómente a despeza que se tem de realizar no exercicio, sendo 6.000:000\$000 por conta do de 20.000:000\$000 para o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II, e 100:000\$000 por conta do de 9.000:000\$000 annuaes para o prolongamento das outras.	6.100:000\$000
Creditos extraordinarios abertos ao Ministerio da Guerra pelos Decretos ns. 4832 e 4833 de 30 de Novembro do anno passado, sendo 1.949:375\$903 para despezas com a divisão militar do exercito no Paraguay, e 1.031:053\$840 para as causadas pelo incendio do Arsenal de Guerra da Côte e as da Fabrica de ferro de Ypanema.	2.980:429\$000
Credito supplementar aberto ao mencionado Ministerio para diversas rubricas, pelo Decreto n. 4834 da referida data	591:222\$000
Credito extraordinario aberto ao Ministerio da Marinha, para occorrer ás despezas das verbas—Arsenaes—e —Pharões— pelo Decreto n. 4907 de 27 de Março do corrente anno	2.062:251\$000
Credito supplementar para as rubricas —Força Naval— e —Despezas extraordinarias e eventuaes— do sobredito Ministerio, aberto pelo Decreto n. 4908 da mesma data	1.714:962\$000
Credito supplementar para as verbas—Ajudas de custo— e —Extraordinarias no exterior— do Ministerio dos Negocios Estrangeiros concedido por Decreto n. 4931 de 22 de Abril ultimo.	85:624\$000
	<hr/>
	100.757:447\$000
Resgate de bilhetes do Thesouro, comparada a importancia de 32.617:300\$000, que passou do exercicio de 1870—1871, com a de 11.908:700\$000 que ficou em circulação no fim de Abril do corrente anno.	20.708:600\$000
	<hr/>
	121.466:047\$000
Recursos	129.733:986\$000
Despezas	121.466:047\$000
	<hr/>
Saldo.	8.267:939\$000

Não está contemplada entre os encargos deste exercicio a despeza dos juros do emprestimo de £ 3.000,000, levantado na praça de Londres em Fevereiro do anno proximo findo.

A eliminação, porém, explica-se satisfactoriamente pelas economias realizadas em diferentes verbas do orçamento da Fazenda...

## Despezas da guerra do Paraguay.

Para dar uma ligeira idéa das despezas que custou-nos a guerra do Paraguay, os dous ultimos relatorios, guiando-se pela somma dos recursos extraordinarios de que

lançámos mão desde o exercicio de 1864—1865, avaliáráo essas despesas em cerca de 390.000:000\$000.

Bem que deste calculo se pudessem excluir os recursos destinados a outros fins, como, por exemplo, a amortização do emprestimo externo de 1839, e o fabrico da moeda de bronze, não continha elle, todavia, os elementos necessarios para uma apreciação approximada. Não se discriminava assim a parte das operações de credito applicada aos encargos ordinarios, nem a da renda do Estado empregada nas despesas extraordinarias.

Tratando-se ultimamente dos ajustes definitivos de paz com a Republica do Paraguay, a reclamação que o Imperio tinha de fazer não devia assentar sobre a referida base. Cumpria fixar a somma despendida, demoustrando-a de uma maneira mais completa, e este trabalho foi commettido á mesma commissão, de que vos fallei no relatório passado.

O modo como a referida commissão desempenhou aquelle novo encargo não pôde ser mais satisfactorio, attenta a difficuldade de obter-se um resultado que inspirasse inteira confiança. Fôrão durante o periodo da guerra escripturadas englobadamente desde o principio, as despesas extraordinarias com as ordinarias, não só nos ministerios da justiça e da fazenda, mas sobretudo nos da guerra e da marinha.

Dous meios se offerecião para a execução do trabalho, além do acima indicado como menos rigoroso, e que consiste em calcularem-se as despesas pelos recursos extraordinarios :

1.º Reunir as importancias dos diversos credits abertos pelos ministerios da guerra e da marinha durante aquelle periodo, e ainda depois de finda a guerra, para liquidação do passivo proveniente da mesma guerra.

2.º Deduzir da totalidade da despesa de cada exercicio a que se pudessem considerar ordinaria, ou devida a serviços estranhos ás necessidades da guerra....

...Com todos esses dados a commissão avaliou as despesas extraordinarias dos seis exercicios decorridos de 1864 a 1870, pela seguinte fórma :

Ministerio da Justiça .	412.328\$577
» » Marinha	59.815:532\$590
» » Guerra .	272.744:373\$862
» » Fazenda	127.745:873\$848
	<hr/>
	460.718:128\$677

...A importancia acima indicada é a das despesas do Estado conhecidas até ao fim do exercicio de 1870—1871. Ahi se não contemplão numerosas pensões provenientes da guerra e muitas outras despesas da mesma origem ainda não liquidadas, nem as da divisão brasileira estacionada no territorio da republica.

Tambem se não comprehendem naquella somma as seguintes verbas :

O valor dos despojos tomados em Acurra, e que cedemos por emprestimo ao governo provisorio, bem como outros supprimentos de pequena importancia ;

A indemnização do vapor *Marquez de Olinda* e dos valores que existião a bordo desse navio, apresados antes da declaração de guerra ;

Os prejuizos causados ao Estado na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul e em Mato-Grosso....

#### Meio circulante.

... No começo da guerra, a que fômos prôvocados pelos governos do Estado Oriental e do Paraguay, quando já soffriamos os effeitos da catastrophe de 1864, nossa circulação fiduciaria era, em 1866, de 156.823:030\$000, representada por notas do Estado, bilhetes do thesouro e notas dos bancos de emissão.

O papel-moeda estava então reduzido a 33.255:820\$000.

No anno de 1871, a quantidade desse meio circulante era de 207.795:532\$000, não obstante a redução successiva dos bilhetes do banco do Brasil, e a das letras do thesouro, que começára em 1869.

O papel-moeda ahi figura por 150.833:532\$000, nivel em que se conserva desde 1870, quando cessáráo as novas emissões.

A influencia que tão consideravel massa de papel inconvertivel devia produzir sobre o valor do instrumento principal da circulação, manifesta-se do modo mais sensivel nas variações do cambio nominal entre a praça do Rio de Janeiro e a de Londres.

O seguinte quadro o demonstra :

ANNOS.	EMIÇÃO CIRCULANTE.				CAMBIOS.
	NOTAS DO ESTADO.	NOTAS DOS BANCOS.	BILHETES DO THEOURO.	TOTAL.	
1866...	33.255:820\$000	84.580:410\$000	38.986:800\$000	156.923:030\$000	22 a 26
1867...	60.164:772\$000	62.357:765\$000	59.572:700\$000	182.095:237\$000	193/4 a 213/8
1868...	120.629:699\$000	56.511:905\$000	72.705:600\$000	249.847:204\$000	14 a 20
1869...	150.687:440\$000	43.133:275\$000	64.575:300\$000	258.396:015\$000	18 a 20
1870...	151.916:164\$000	40.727:550\$000	42.586:100\$000	235.299:814\$000	195/8 a 241/2
1871...	150.833:532\$000	38.329:500\$000	18.632:500\$000	207.795:532\$000	217/8 a 257/8

Causas artificiaes, creadas pelas especulações ou pelo panico durante o periodo da guerra, e nossas avultadas remessas de fundos para o exterior, concorrerão sem duvida para as depressões extremas que se notão no curso do cambio; não se póde, porém, desconhecer que essa tendencia permanente para a baixa foi principalmente devida á superabundancia do meio circulante, por effeito não só das emissões do papel-moeda, senão tambem, posto que em muito menor grão, de bilhetes do thesouro, que subirão em 1868 a 72.705:600\$000, quando antes da guerra não passavão de 8.000:000\$000, e estes emittidos como antecipação de receita.

A circulação dos bilhetes do banco do Brasil é circumscripta, e vão sendo elles retirados annualmente, na proporção que prescreve a Lei n. 1349 de 12 de Setembro de 1866.

Montavão, na data daquella Lei, a 45.600:000\$000, e em Março ultimo tinhão desido a 36.000:000\$000.

Existem ainda dous outros bancos de circulação, o da Bahia e o do Maranhão, mas o total de seus bilhetes emittidos não excede de 2.000:000\$000, e o maximo da emissão restringe-se annualmente, em virtude da Lei de 22 de Agosto de 1860, art. 1.<sup>o</sup>, § 3.<sup>o</sup>

As letras do thesouro, que em 1868 subião a mais de 72.000:000\$000, e que em Abril do anno passado, como se vê do ultimo relatório, ainda montavão a 38.326:800\$000, hoje estão reduzidas a menos de 12.000:000\$000. Comquanto esta somma possa ser elevada a 20.000:000\$000, nos termos da Lei que decretou o anno passado um credito de igual quantia para o prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II, não exercerá ella influencia apreciavel sobre a fluctuação do meio circulante.

O cambio se tem mantido entre as cotações de 24 e 25 dinheiros, e sempre abaixo do maior destes termos na praça do Rio de Janeiro. Sua elevação nas provincias do Norte é transitoria, e devida unicamente ás abundantes safras do anno passado.

Essa constante declinação, apezar de circumstancias favoraveis ás nossas praças no movimento do commercio exterior, e o facto de ter desaparecido completamente da circulação interna a moeda metallica, são symptomas infalliveis de que a quantidade do papel inconvertivel não está em justa proporção com as necessidades dos escaimbos, e sim é excessiva. Confirnação os factos o que *à priori* se podia affirmar da notavel differença entre a somma de 33.255:000\$000 de papel-moeda, que circulava em 1866, e a de 150.833:000\$000, que as novas emissões produzirão no curto periodo de cinco annos.

É certo que o papel dos bancos desceu durante o mesmo periodo a menos de metade, passando de 84.580:000\$000 a 38.329:000\$000, mas esta diminuição mal podia atenuar os effeitos daquelle consideravel accrescimento.

Creio conveniente attender quanto antes a este estado do meio circulante. Confiar tudo á acção do tempo, em materia de tão alta importancia, não parece alvitte compativel com as nossas legitimas aspirações de progresso, com a civilização e riqueza do Brasil, finalmente, com o merecido credito de que a nossa administração financeira goza entre os povos que nos podem fornecer capitaes e braços.

Não ha duvida que com o andar do tempo parte do papel-moeda se perde ou inutilisa, cresce e estende-se a população, novos mercados se abrem ao trabalho e consumo interior, avultão cada vez mais as transacções mercantis; em uma palavra, a quantidade de numerario, que hoje superabunda, em futuro mais ou menos proximo, será á necessaria ou mesmo insufficiente. Mas, entretanto, soffreremos todos os

inconvenientes de um meio circulante fiduciario e depreciado, já na perturbação geral de todos os preços, já na permanencia de um cambio baixo e instavel, que afugenta os capitaes estrangeiros e prejudica o paiz em todas as operações do seu commercio exterior.

Dado mesmo que, pelo movimento natural de nossa população e industria, cessasse a depreciação do meio circulante, e uma nova relação se fixasse entre a moeda nacional e a estrangeira, ou se restabelecesse o cambio par primitivo, estaríamos sempre fóra das condições normaes de um perfeito systema monetario. Quando a circulação é exclusivamente feita por papel inconvertivel, não tem ella em si mesma os meios de restringir-se ou alargar-se, segundo a massa variavel das transacções; e d'ahi continuadas crises ou embaraços, por deficiencia ou por excesso de numerario, e grande carestia dos metais preciosos, sempre que ha necessidade destes para saldar os debitos contrahidos nas praças estrangeiras.

O resgate do papel-moeda não é só uma medida de beneficos resultados economicos, é tambem um empenho de honra que tomou o poder legislativo, ao decretar a emissão e curso forçado dessa moeda fiduciaria. A estas considerações accresce que a inautenticação do actual estado de cousas nos exporia ao perigo de nos acharmos privados desse recurso extremo, se no futuro sobreviessem circumstancias extraordinarias e graves, como as que o tornáram necessario de 1866 a 1869.

A sciencia economica e a nossa propria experiencia nos aconselham que imitemos o exemplo dos Estados-Unidos da America, ao sahirem da sua tremenda luta intestina cuidando sériamente do resgate do papel inconvertivel, e tendo muito em vista chegar ao ponto de uma circulação normal, cujos agentes principaes sejam a moeda real e a fiduciaria conversivel nesta á vontade do portador.

A operação deve ser feita gradual e lentamente, ao menos no seu principio, visto que as rapidas variações do cambio, perturbando todos os calculos e compromissos do commercio, são sempre nocivas em qualquer sentido que se manifestem. E não só a natureza da operação de que se trata, mas ainda os fundos de que annualemente poderemos dispôr para realiza-la, e outros motivos de interesse publico, que não escaparão á vossa reflexão, aconselham que assim procedamos.

Deixou um saldo o exercicio findo, e se reconhece que no actual tambem a receita excederá á despeza, mas releva attender aos outros encargos que já pesão sobre o thesouro e ás nossas crescentes despezas. Reclama-se, e parece conveniente que sejam melhorados os vencimentos de algumas das classes militares e civis; procuramos dar progressivo impulso ao desenvolvimento de nossas vias férreas e linhas telegraphicas; o material do exercito e da armada carece de renovação; a favela espera, aiém de meios de comunicação, braços que substituão os que lhe vão faltando; temos as despezas que exigirá a execução da Lei de 28 de Setembro, que reformou o estado servil.

Todas estas necessidades não podem ser satisfeitas sem contarmos com o crescimento da renda publica, e sem que a distribuição de nossos fundos annuaes se faça na proporção da urgencia e importancia relativa dos serviços a que fórem destinados.

Segundo o estado actual do thesouro, creio que poder-se-ha applicar ao resgate do papel-moeda, em cada um dos dous proximos exercicios, a somma de 4.000.000\$000 a 5.000.000\$000. Eleve-se esta quota á medida que as circumstancias do Estado o permittão, e conforme os effeitos que a restricção do meio circulante fór apresentando; mais tarde haverá oportunidade para apreciar a conveniencia de uma operação em maior escala, o meio mais vantajoso de effectua-la é o mecanismo de circulação mais adequado ás circumstancias economicas do Imperio.

O governo tem já autorisação para destinar todo o saldo annual ou parte de elle áquella operação gradual; as leis de orçamento o têm assim determinado desde 1870, mas não se deu ainda execução ao preceito legislativo, porque o estado do thesouro não era tal que se pudesse dispôr sem receio dos saldos existentes em caixa, quando era avultada a divida fluctuante exigivel. Hoje convem tornar mais positiva aquella disposição e fixar o maximo do resgate parcial, bem como dar de preferencia essa applicação aos depositos liquidos da caixa economica da corte, que, segundo a Lei de 22 de Agosto de 1860, deverão ser empregados nas despezas ordinarias do Estado, ou na amortização da divida publica fundada.

#### Moedas de bronze e de nickel.

Não podem ser mais sensiveis os inconvenientes da imperfeição do nosso systema monetario, mas nenhuma reforma radical se poderá operar sem que extingamos a causa principal, o papel-moeda, ou, pelo menos, seja este reduzido a proporções compatíveis com alguma circulação metallica.

As leis reconhecerão a necessidade da auxiliar de prata com os valores de 2\$000 e 1\$000, e da subsidiaria de 500 réis do mesmo metal; e crearão outras moedas de

trôco, para as quaes adoptou-se o bronze e uma liga de nickel. Estas subsidiarias devião representar fracções da ultima moeda de prata, e seus valores, fixados pela Lei de 1870, são de 200, 100 e 50 réis.

Não se cunhando hoje moedas de prata, e não sendo possível fazê-lo, pelos motivos já ponderados, é manifesta a lacuna que se dá na applicação do systema legal, que assim e por muito tempo não passará de um *desideratum*.

As moedas de bronze e de nickel não podem, attentos os seus modulos e pesos, e pelos limites que se devem pôr á sua emissão, preencher aquella lacuna na gradação dos instrumentos monetarios.

Havia esperança de que as novas moedas livrassem o publico da illegal circulação dos pequenos bilhetes e vales de emissão particular, mas, comquanto não se tenha emitido senão uma pequena somma dessa subsidiaria, porque espera-se ainda a maior parte dos 100.000 kilogrammos encomendados, já se prevê que ella não satisfaz inteiramente ás necessidades da população em suas pequenas transacções diarias.

Nestas circumstancias, que não são de certo passageiras, a idéa apresentada, ha tempos, e ultimamente renovada pelo illustrado provedor da casa da moeda, parece-me digna de vossa consideração.

Como vereis de sua exposição, aquelle funcionario entende que se pôde supprir a divisoria de prata pela emissão de notas do valor de 500 réis, em somma mui limitada, retirando se ao mesmo tempo igual somma do papel-moeda ora circulante.

Seguramente, a emissão de taes bilhetes não pôde ser idéa fixa de um systema monetario normal; o papel inconvertivel deve desaparecer de todo. Mas, desde que nos servimos desse meio circulante, e não o podemos supprimir de chofre, creio que não ha razão bastante para recusar-se a nota de 500 réis, quando as temos até ao valor de 1\$000.

Assim ficaria remediada, emquanto não pudermos melhorar o systema monetario, a falta da moeda intermediaria entre a maior de nickel e a auxiliar de prata; e o publico não se veria obrigado a aceitar, apezar do prejuizo a que se expõe, o cartão-moeda das companhias de transportes urbanos.

O uso desses pequenos bilhetes e de fracções ainda menores, por emissão do Estado, tem agora mesmo exemplo nos Estados-Unidos, na França e em outros paizes que os adoptarão, em circumstancias analogas ás nossas, e desse modo evitarão o clamor publico por escassez de moeda de trôco.

O receio de falsificação não pôde ser tambem motivo para que se rejeite a indicada providencia, pois esses bilhetes seriam da mesma estampa dos outros, e offerrecerão á fraude menos incentivo do que o papel circulante, já pelo seu valor inferior, já pela sua emissão mais restricta.

### Divida passiva.

#### DIVIDA EXTERNA.

A divida desta especie em 31 de Dezembro de 1870, contemplada a quota do emprestimo de 1860, pertencente á estrada de ferro de Pernambuco, era, como se vê da tabella n.º 10 do anterior Relatorio, de £ 12.720.700 nominaes.

Tendo-se contrahido em Fevereiro do anno passado, na praça de Londres, o emprestimo de £ 3.000.000 elevou-se a mesma divida a £ 16.180.300 nominaes, ou 16.824.888\$889, ao cambio de 27.

Como, porém, amortizou-se durante o anno a quantia de £ 354.500, ou 3.551.111\$111, em 31 de Dezembro ultimo ficou reduzida a £ 15.825.800 ou 140.673.777\$778.

Orçando separadamente para o exercicio de 1873—1874 a despeza de juros, amortização e comissões, que corre por conta do Estado, e a que pertence á mencionada estrada, mostra importar a primeira na mesma somma de £ 1.115.884, ou 9.918.968\$889, calculada para 1872—1873.

Até ao mez de Outubro não foi preciso remetter cambias aos Agentes do Brazil naquella praça, para acudir aos nossos encargos. O producto do referido emprestimo forneceu as sommas necessarias, não só para as despezas pagas até então, mas ainda para as que se effectuarão algum tempo depois. Do mez de Novembro em diante tem-se enviado £ 861.000 ou 8.382.487\$247.

O emprestimo produziu, liquido das despezas do levantamento e do desconto de 5 % pela antecipação das prestações, a importancia de £ 2.983.696—9—7, ou 26.521.746\$482, ao cambio par.

Por conta desta somma, o Thesouro saçou sobre os Agentes Brasileiros, a diversos cambios, a de £ 1.032.262—12—11, incluída a de £ 40.000, que negociou-se no Rio da Prata, afim de ser applicada ás despezas que alli se fazem; e mandou vir em moeda a de £ 400.000, para o pagamento dos juros do emprestimo de 1860 levantado por subscrição nacional, e outros que se realizão em metal.



As diferenças de cambio nestes saques, a favor do Thesouro, montarão a 740:450\$000.

Apresento-vos em seguida a comparação das cotações dos fundos brasileiros, nos primeiros dias de Abril ultimo, com as do principio de igual mez do anno passado.

Emprestimos.	Abril de 1871.	Abril de 1872.
De 4 1/2 % 1852	89—91	90—92
1858	» »	» »
1860	83—85	87—89
1863	82—84	85—87
De 5 % 1865	90 1/2—91 1/2	95—97
1871	1/2 % de desconto.	9 1/2—95 1/2

#### DIVIDA INTERNA.

**DIVIDA FUNDADA.** — O capital das apolices da divida publica, que circulavão em 31 de Março ultimo, era de 254.930:700\$000.

Pela comparação desta somma com a de 251.065:900\$000, emittida até 31 de Março do anno proximo passado, conforme a tabella que acompanhou o respectivo Relatorio, conhecereis que houve accrescimento de 3.864:800\$000 no total circulante dos titulos desta natureza.

Este augmento procede: de 6:000\$000 de apolices permutadas por acções da estrada de ferro de D. Pedro II, nos termos do art. 5.º da Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860; de 3.607:000\$000 das emittidas para completar a somma vendida ao Banco do Brazil em Outubro de 1870; de 230:400\$000 das que se derão em troca de cauteias vendidas nas provincias em virtude da autorisação que tinham as Thesourarias de Fazenda; e de 4:400\$000 das de juros de 5 % dadas em pagamento de divida inscripta.

No capital acima mencionado não estão comprehendidos 11:600\$000 de apolices de 5 %, que tem de emittir-se para pagamento de divida inscripta já reconhecida.

Tendo-se amortizado depois do meu Relatorio anterior a quantia de 345:500\$000, ficou reduzido em 31 de Março ultimo, á somma de 29.045:500\$000 o capital em circulação das apolices do emprestimo contrahido nos termos do Decreto n. 4244 de 15 de Setembro de 1868.

As apolices, como explica esta mesma tabella, estão distribuidas pelos seguintes possuidores:

Lei de 15 de Novembro de 1827.	Decreto n. 4244 de 15 de Setembro de 1868.
Nacionaes 472.440:600\$000	Nacionaes 14.399:500\$000
Subditos da Grã-Bretanha 14.490:000\$000	Subditos da Grã-Bretanha 2.260:000\$000
» de outras nações 20.596:600\$000	» de outras nações 4.140:000\$000
Estabelecimentos 35.655:900\$000	Estabelecimentos 8.246:000\$000
Diversos nas provincias 14.747:600\$000	

A Caixa da Amortização recebeu 13.721:239\$000 em dinheiro, para pagamento dos juros dos ultimos semestres das apolices de que tratei em primeiro lugar.

A conta dos remanentes dos juros não reclamados, que são convertidos em apolices na forma do art. 48 da Lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848, apresenta o lucro de 484:822\$000.

Para pagamento dos juros do emprestimo de 1868, vencidos nos semestres de Abril de 1871 a Março ultimo, recebeu a mesma Caixa a quantia de 17.42:730\$000 em ouro.

**DIVIDA ANTERIOR A 1827.** — Na divida inscripta no grande livro houve o augmento de 6:582\$643 e a diminuição de 1:892\$575, no periodo decorrido do 1.º de Abril do anno passado a 31 de Março do corrente; verificando-se por conseguinte o accrescimento de 4:690\$068, que elevou a 144:716\$473 o total desta divida.

Deu-se a diminuição de 6:509\$261 nas dividas inscriptas nos auxiliares das Provincias e ainda não lançadas no grande livro, em razão de terem sido passadas para este algumas inscripções na importancia de 5:125\$685, e de haver-se reduzido a de 1:383\$576 na primitiva importancia das mesmas inscripções.

Diminuiu igualmente o total das dividas menores de 400\$000, o qual ficou sendo de 27:194\$871, por ter-se levado ao grande livro a quantia de 1:456\$968 e deduzido a de 3:846\$830, em resultado da liquidação.

**EMPRESTIMOS DE PARTICULARES.** — Além do emprestimo de 700:000\$000, de que trata o anterior Relatorio, existe o de 180:000\$000 feito pela provincia do Rio de Janeiro á estrada de ferro de D. Pedro II, o que eleva esta divida á importancia de 880:000\$000.

**EMPRESTIMOS DO COFRE DE ORÇÃOS.**— O saldo desta conta, no exercicio de 1870—1871, foi de 78:881\$839, por haver-se recebido a somma de 1.580:075\$564, e restituído a de 1.501:193\$725; o que elevou o algarismo total da divida desta natureza a 11.030:090\$823.

**BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES.**— O saldo dos bens de defuntos e ausentes existente em 31 de Dezembro proximo passado, era de 3.416:344\$573.

Deduzindo-se a quantia de 956:521\$669, que se presume prescripta, fica reduzido a 2.459:822\$904.

**DEPOSITOS DA CAIXA ECONOMICA.**— No periodo decorrido do 1.º de Abril do anno passado a 31 de Março ultimo, as entradas importarão em 1.530:349\$061, e as entregas em 68:000\$000. Ficou portanto, nos cofres do Thesouro o saldo de 1.462:349\$061, que, reunido ao anterior de 4.636:849\$423 e aos respectivos juros, calculados até 31 de Dezembro de 1871, eleva-se a 6.303:874\$890.

**DEPOSITOS PUBLICOS.**— Com o augmento que houve de 2:369\$848, os depositos desta origem elevárão se á somma de 2.722:994\$978.

Não se pôde, porém, reputar divida do Estado senão a quantia de 1.155:617\$048; sendo 1.139:697\$168 de sommas recolhidas aos cofres do Thesouro e Thesourarias de Fazenda; e 15:919\$880 de objectos remettidos á Repartição competente para conversão em moeda.

Os papeis de creditos antigos e pela mór parte sem valor, os objectos de ouro e prata ainda não reduzidos a moeda, e a importancia existente nos cofres finaes, não podem propriamente constituir divida do Estado.

**DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.**— A totalidade desta divida, no fim do exercicio de 1870—1871, subio a 5.293:352\$339.

Não se podendo considerar rigorosamente exacto este algarismo, por não se ter até agora liquidado a conta dos depositos effectuados no Thesouro, resolvi que se procedesse á liquidação fóra das horas de expediente.

A Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851 dispóz, no § 16 do art. 11, que os objectos de ouro, prata e joias depositados nos cofres publicos se reduzissem a dinheiro, quando não fóssem levantados dentro do prazo de cinco annos, e a isso se não oppuzessem as partes interessadas....

**EXERCICIOS FINDOS.**— No ultimo de Dezembro de 1870 existião por informar 130 processos organizados segundo o disposto na Circular de 6 de Agosto de 1847. Tendo entrado durante o anno de 1871 mais 892, elevou-se o numero total a 992, importando em 189:325\$914.

Em 1871 liquidárão-se 856, no valor de 388:420\$054, e passárão para o corrente anno 136, que representão 140:905\$860. Além dos processos examinados pela primeira vez em 1871 na importancia de 388:420\$054, fóráo despachados outros que em 31 de Dezembro de 1870 pendião de solução de duvidas, no valor de 168:164\$949; e importando as dividas cujo valor não era conhecido, ao tempo em que se organisou o quadro do anno anterior, em 132\$795, ele tou-se toda esta divida a 556:717\$798. Ella distribue-se da maneira seguinte: em pagamentos effectuados 386:400\$868, dividas não reconhecidas 194\$000, processos reduzidos por erro de calculo e vencimentos indevidos 93\$036, processos em andamento e dependentes de solução de duvidas 170:029\$894; total 556:717\$798.

Os processos vindos ao Thesouro em virtude do Decreto n. 1177 de 17 de Maio de 1853, ainda não despachados, representão a somma de 275:542\$484.

A despesa conhecida do exercicio de 1870—1871, feita com o credito do art. 7.º, § 20 da Lei n. 1764 de 28 de Junho de 1870, montou a 931:774\$858.

Por conta do credito de 500:000\$000, votado no § 20 do art. 7.º da Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870, para o corrente exercicio de 1871—1872, pagarão-se no Thesouro, e fóráo autorizadas as Thesourarias para pagar, até 31 de Março ultimo, dividas no valor de 499:799\$649; restando deste credito o saldo apenas de 200\$361, insufficiente para o pagamento das seguintes dividas já liquidadas até principios de Abril ultimo: Processos despachados para serem pagos na Corte 124:570\$881, ditos despachados para serem pagos nas Provincias 1:657\$891, pedidos das Thesourarias para dividas liquidadas, não attendidos á vista do estado do credito 55:516\$774; importancia que poder-se-ha ainda liquidar no trimestre de Abril a Junho 90:872\$454; total 272:618\$000....

**BILHETES DO THESOURO.**— Em 30 de Abril findo ficou em circulação, a importancia de 11 908:700\$000, que, comparada com a de 38:326:800\$000 existente no mesmo mez do anno passado, mostra ter-se amortizado, nos 12 mezes decorridos, a somma de 26:418:100\$000.

No anterior Relatorio informei-vos que, para operar em maior escala o resgate da divida fluctuante, havia resolvido que em geral as reformas fóssem admittidas

pelos prazos de 4 e 6 mezes, com os juros de 3 1/2 e 4 %, e por dois terços do valor das letras vencidas. Desta ultima regra só fôrão exceptuados os bilhetes de quantias menores de 5:000\$000, que poderiam ser integralmente reformados.

Passou depois a Lei n. 1953 de 17 de Julho, que, autorisando o governo a deduzir do producto do emprestimo de £ 3 000 000, contratado em Londres, a somma de 20.000:000\$000, para as despesas do prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II, veio alterar as condições do resgate, que se fazia principalmente com esse recurso.

Todavia, considerando, por um lado, que a sobredita despeza se effectuará gradualmente, á medida que se fôrem adiantando as obras da estrada, e, por outro lado, que não convem ao Thesouro, podendo dispôr de saldos consideraveis, conserva-los sem emprego, e entretanto ir pagando juros de avultada emissão de bilhetes; deliberei accelerar um pouco mais o referido resgate. Na execução desta providencia era mister proceder, e procedeu se com certa prudencia, porque, a forçar-se uma subita retirada dos capitaes depositados no Thesouro, tomarião elles outra direcção e poderíamos achar-nos privados de tão facil e util recurso, quando novamente nos fôsse necessario.

Consequentemente, determinei por Aviso de 16 de Agosto, que a amortização das letras se realizasse na razão de metade do respectivo valor, excepto as de quantias de 200\$000 até 2:000\$000, que podião ser reformadas integralmente. Não se alterarião os prazos, nem os juros.

Estando já reduzida esta divida fluctuante a menos de 12.000:000\$000, entendo que é prudente não proseguir no seu resgate, enquanto não fôr possível avaliar bem os fundos necessarios ao andamento das obras da estrada de ferro de D. Pedro II; e neste sentido tenho providenciado.

**PAPEL-MOEDA.**—No fim de Março do anno passado existia em circulação a somma de 151.000:078\$000, segundo se vê do ultimo Relatorio.

Não se tendo feito mais emissão por conta do credito de 40.000:000\$000 aberto pelo Decreto n. 4232 de 5 de Agosto de 1868, que se deve considerar sem valor, o papel-moeda circulante em 31 de Março proximo findo ficou reduzido a 150.866:740\$000. A redução, na importancia de 271:321\$000, proveio das seguintes origens: Resgate feito com a moeda de bronze 247:300\$000, descontos de notas substituidas 24:021\$000.

Reunindo-se a somma dos referidos descontos, e a das notas que não se apresentãrão ao trôco, á totalidade de que faz menção o Relatorio anterior, eleva-se o lucro do Thesouro, procedente da substituição, a 1.604:454\$000.

Continuou em substituição, e já com desconto, as notas de 2\$000 da 3.ª estampa. Esta operação findará em 30 de Outubro proximo futuro (1872)...

**RECAPITULAÇÃO.**—Do que levo exposto resulta que a divida passiva do Imperio importa actualmente em 614 838:120\$000.

Comparada com a que se demonstrou no Relatorio anterior, apresenta, no seu total, a redução de 24.189:160\$000.

Natureza da divida	Relatorio de 1871.	Relatorio de 1872.
Divida externa ao cambio par.	143.824:889\$000	140.673:777\$000
» interna fundada	280.456:900\$000	283.976:200\$000
» anterior a 1827	357:073\$000	349:948\$000
Emprestimos de orphãos.	40.909:095\$000	41.030:090\$000
» de particulares	700:000\$000	880:000\$000
Bens de ausentes (importancia não prescripta)	2.332:122\$000	2.439:822\$000
Depositos publicos	1.218:921\$000	1.153:617\$000
» da Caixa Economica.	4.636:849\$000	6.303:874\$000
» de diversas origens	5.126:570\$000	5.293:352\$000
Bilhetes do Thesouro	38.126:800\$000	44.908:700\$000
Papel-moeda	151.078:061\$000	150.866:740\$000
	639.027:280\$000	614.838:120\$000

Demonstra este quadro que a redução operou-se na divida externa fundada, na anterior a 1827, nos depositos publicos, nos bilhetes do Thesouro e no papel-moeda; e que ella faz desaparecer o augmento procedente de outras verbas.

O acrescimo que se nota na divida interna fundada, não provém de novas operações, mas da entrega de apolices para resgate de cautelas anteriormente negociadas; salvo uma ou outra emissão em permuta de accões da estrada de ferro de D. Pedro II, ou pagamento de divida inscripta, como já expuz.

Se não fôsse esta circumstancia, tambem haveria redução no algarismo dessa divida, por se ter amortizado no 2.º semestre de 1870—1871 a importancia de 345:500\$000, proveniente de apolices resgatadas do emprestimo de 1868 levantado por subscrição nacional.

**Divida activa.**

**DIVIDA DE IMPOSTOS.** — A divida de impostos, cuja arrecadação está a cargo da Recebedoria do Rio de Janeiro, liquidada e escripturada até 31 de Dezembro de 1870, elevava-se á somma de 5.205:238\$496, correspondente a 204,594 devedores.

No periodo decorrido do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno passado a 3.ª Contadoria liquidou e escripturou a quantia de 470:631\$802, concernente a 16,421 devedores.

Com o acrescimo havido, a divida desta especie attingio naquella ultima data á somma de 5.675:870\$298, correspondente a 221,015 contribuintes.

Cobrou-se desta somma:

Amigavelmente de 43,703 devedores, por meio de guias passadas pela 3.ª Contadoria e Direcção Geral do Contencioso, a quantia de	1.918:780\$477	
Executivamente de 65,575 devedores, a de	2.170:620\$161	
Eliminirão se 2,485 ditos, por terem sido exonerados do pagamento de impostos, na importancia de	103:133\$782	4.200:534\$420

Ficou por cobrar: De 123 devedores, cujas certidões de divida ainda não fôrão remettidas para o Juizo dos Feitos, a quantia de

4:051\$546

De 109,129 ditos, de cujos debitos o mesmo Juizo já tem conhecimento, a de

1.471:284\$332

1.475:395\$878

5.675:870\$298

Relativamente aos impostos que são arrecadados pelas Mesas de Rendas e Collectorias da Provincia do Rio de Janeiro consta: — 1.º Que a divida liquidada durante o anno passado foi de 84:831\$410; addicionando-se-lhe a dos anteriores, no total de 471:239\$361, perfaz a somma de 556:070\$771. — 2.º Que desta divida cobrou-se: Amigavelmente de 5,563 collectados, por meio de guias passadas pelo Thesouro e pelas Repartições de arrecadação da Provincia, a quantia de 68:142\$464, executivamente de 9,923 ditos, a de 111:314\$597, exoneraciones de pagamento concedidas a 131 ditos 3:341\$329: somma 182:798\$390. Ficando por cobrar de diversos collectados, cujas certidões já existem no Juizo 373:272\$381.

**DIVIDA DAS ESTRADAS DE FERRO.** — Esta divida até 31 de Dezembro do anno passado elevou-se a 7.641:479\$658.

**DIVIDA EXTERNA.** — Em 31 de Dezembro ultimo, a divida da Republica Oriental importava em 11.633:931\$993; e a da Republica Argentina em 3.879:322\$903. Esta, porém, acha-se mais reduzida, comquanto tenham accrescido os juros vencidos desde Janeiro proximo passado, porque nesse mesmo mez, foi paga a quantia de 1.147:256\$544 das prestações atrazadas dos emprestimos de 1851 e 1857.

A da Republica do Paraguay, proveniente da transacção da estrada de ferro de Assumpção, monta a 215:708\$240 com os respectivos juros.

**Caixa Economica e Monte de Soccorro.**

**CAIXA ECONOMICA.** — Até ao fim de Dezembro de 1871 recolheu este Estabelecimento ao Thesouro 5.822:523\$690, cujo juro vencido importou em 165:000\$358.

Destas sommas deduzida a de 47:000\$000, retirada durante o semestre ultimo, ficou existindo naquella data no Thesouro a de 5.940:524\$048, inclusivamente os juros vencidos.

Pelo que toca ao movimento diario desta Caixa, segundo o relatorio do respectivo presidente, as entradas no ultimo semestre subirão a 1.856:302\$130, e as retiradas a 1.135:674\$415.

No referido relatorio ha o seguinte trecho, para o qual chamo a vossa attenção:

« A circumstancia que parece-me mais notavel, em todo este movimento monetario e para o qual devo chamar a attenção de V. Ex., é o grande numero de entradas maximas de 50\$000, que revelão quaes sejam as condições pecuniarias da generalidade dos contribuintes; e para que V. Ex. possa formar uma justa idéa da desproporção que apparece entre essas entradas e as de quantias inferiores, aqui ajunto um mappa mostrando por mezes o que occorreu a esse respeito durante o anno passado.

« Entradas na Caixa Economica em 1871. — De 50\$, 64,995, Rs. 3.249:750\$; inferiores a 50\$, 22,949, Rs. 357:209\$816. Total 87,944 depositos, Reis 3.606:959\$816. Nas addições inferiores a 50\$ estão comprehendidas 6,393 de aprendizes artífieiros e artífices de marinha. »

... A somma de 508000, que é o maximo daquelles depositos, pôde ser reduzida, pelo menos, á metade, e o juro não deve exceder a 5 %. Estas providencias, que ora são objecto de estudo, parecem tanto mais convenientes quanto é certo que o Thesouro não precisa desse emprestimo, que é obrigado a receber, e que lhe vence o juro de 6 %.

A Lei de 22 de Agosto de 1860 deu a taes depositos, quando não fôsem necessarios ás despesas do Estado, uma applicação que diminuiria o seu encargo, e é o da amortização da divida publica fundada, mas esta providencia hoje não seria tão util como a que lembro em outro lugar, a de aproveitar esses pequenos capitães da economia particular para auxiliar o resgate do papel-moeda; e ainda quando se lhes dêsse o primeiro destino, nem por isso deixaria de ser um onus para o Thesouro o recebimento desses dinheiros por juro superior aos dos seus bilhetes.

Parece tambem conveniente que se eleve o maximo a que pôde chegar o deposito de cada pessoa, com vencimento de juro; e que esse maximo possa ser convertido em aplices do juro de 5 %, dadas pelo valor nominal, se o depositante quizer dar esse emprego ás economias que accumular, ou, independentemente de sua vontade, se dentro de um prazo razoavel não declarar que as retira...

**MONTE DE SOCCORRO** — Este estabelecimento havia empregado até 31 de Dezembro do anno passado em emprestimos sobre penhores a quantia de 408:025\$000, e possuia no Thesouro um saldo de 2:8:602\$584, resultado de sua conta corrente. Estas sommas constituio até então todo o seu capital.

No anno de 1871 liberão-se 7.463 emprestimos no valor de Rs. 660:256\$; resgatão-se 6,890 cautelas no valor de Rs. 628:716.

#### Casa da Moeda.

No exercicio de 1870—1871 executárão-se os seguintes trabalhos por conta de particulares: Ouro amoeado 39:237\$694, dito afinado 45:010\$118, cito fundido 114:274\$160, prata afinada 5:906\$832, dita fundida 517\$798. E no 1.º semestre do corrente exercicio: Ouro da Fazenda Nacional amoeado 10:558\$720, dito de particulares, idem 28:305\$471, dito dito afinado 29:239\$368, dito dito fundido 30:757\$497, prata de particulares afinada 3:960\$088.

O movimento dos metaes desde 2 de Janeiro de 1871 até 30 de Março ultimo, sendo: Em ouro: cunhado e entregue em moeda aos particulares 69:350\$198, afinado 5:716\$238, fundido 96:070\$499, saldo existente do Thesouro 10:598\$721; em prata: fundida para os particulares 1:245\$713, afinada 5:999\$101, saldo existente do Thesouro 21:676\$993.

As moedas de prata do novo cunho, fabricadas nos annos de 1867 a 1870, de conformidade com o artigo 37 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 e Decreto n. 3966 de 30 do mesmo mez e anno, representão a importancia de 1.633:431\$700.

— Na *Officina de Estamparia e Impressão do Thesouro*, annexa á Cada da Moeda, fôrão estampadas no exercicio de 1870—1871, e no 1.º semestre do de 1871—1872, 73.574 aplices.

Das *estampilhas de sello adhesivo*, existia saldo, em 31 de Dezembro de 1871, 21.114,466, no valor de 8.306:878\$400.

Entre outros serviços, fabricárão-se naquelle estabelecimento, com o bronze tomado ao Paraguay, 50.000 medalhas destinadas a commemorar a campanha que tivemos de fazer contra o Governo dessa Republica: fez-se a acquisição de diferentes medalhas, e contratou-se um mestre de modelos vivos e em gesso.

#### Fabrico e emissão da moeda de nickel.

... Por conta dos 100,000 kilogrammas contractados, receberão-se no mez de Março ultimo 9.243.734 kilogrammas, que produzirão a quantia de 163:011\$100, em 126.277 peças de 200 réis e 597.557 ditas de 100 réis.

O seu custo foi, pagando-se as moedas de 200 réis a frs. 6,8178 e as de 100 réis a frs. 6,9478, de 25:310\$000, incluída a differença de cambio.

... Ultimamente receberão-se mais 27.502,466 kilogrammas, representando a somma de 320:600\$000, pouco mais ou menos, por não estar ainda concluída a contagem e descriptação do valor das moedas. O custo desta nova remessa foi de 75:073\$804. A emissão da referida moeda começou nesta Côrte no mez de Abril, e, apenas cheguem novas remessas, mandarei distribuir uma parte pelas provincias, onde tambem se sente grande falta de moeda de trôco para as pequenas transacções.

#### Emissão da moeda de bronze.

Tem-se continuado a trocar a moeda-papel pela de bronze, segundo a deliberação tomada por um dos meus antecessores, e effectuada a remessa dessas importancias por supprimento ás Thesourarias provincias.

Até ao fim do anno passado emittio-se a somma de Rs. 1.302:055#; sendo, nas provincias, Rs. 796:480#, e na Côrte e provincia do Rio de Janeiro Rs. 505:875#. Da importancia cunhada na Belgica ainda resta, por contar, da Casa da Moeda, a de Rs. 1.935:505#.

#### Trôco da moeda de cobre circulante.

Continúa no Thesouro e Thesourarias o trôco desta moeda pelo modo prescripto na Circular de 2 de Maio de 1870, como já vos informei no Relatorio do anno passado.

Tem-se retirado da circulação até esta data a importancia de 42:774#020.

Estou persuadido de que por este modo conseguir-se-ha, posto que vagarosamente, retirar da circulação grande somma de moeda de cobre, dispensando talvez a necessidade da creação de Repartições especiaes do trôco, e a avultada despeza que exige essa operação.

#### Typographia Nacional.

No exercicio de 1870—1871 a receita arrecadada importou em 41:823#900, a debitada aos differentes Ministerios, para ser cobrada por meio de jogo de contas, em 137:486#265: somma 149:310#165; e a despeza: com os ordenados dos empregados 5:799#996, com gastos miudos 1:483#340, com férias de operarios 67:264#397, com o material 34:925#449: somma 109:473#152.

No 1.º semestre do exercicio de 1871—1872 a receita foi a seguinte: Arrecadada pela typographia 3:859#600, debitado aos Ministerios 63:538#440: somma Rs. 67:397#710; e a despeza: com ordenados 2:899#998, com gastos miudos 698#690, com férias 37:269#709, com material 26:394#436: somma Rs. 67:262#833.

Tendo importado em 123:903#162 a receita do exercicio de 1869—1870, ha um augmento de 25:407#003 na de 1870—1871; do mesmo modo que a do 1.º semestre de 1871—1872, comparada com a de igual periodo do exercicio anterior, que importou em 64:921#900, apresenta um excesso de 2:375#840.

#### Diario Official.

Continúa a ser de 1,300 exemplares a edição desta folha, cuja publicação é feita com regularidade.

A renda arrecadada pela administração, no exercicio de 1870—1871, foi de 8:885#500; e a despeza importou em 55:957#046.

A renda arrecadada no 1.º semestre do corrente exercicio foi de 4:419#200, e a despeza foi de 27:604#062.

#### Tarifa das alfandegas.

Na sessão do anno passado manifestou-se em ambas as Camaras o desejo de reduzir ou supprimir algumas das imposições creadas em 1867 e 1869, ponderando-se que haviam cessado as circumstancias extraordinarias que as determinarão.

Reconhecendo que os impostos devem ser tão moderados quanto o permittão as bem entendidas necessidades do Estado, discôrdo, todavia, da opinião que considera já possível uma grande redução, sem attender a que, se a guerra terminou e com ella as suas continuadas exigencias, não cessarão ainda, antes durarão por muito tempo, os pesadissimos encargos que provierão desse periodo excepcional.

Não só carecemos de rendas superiores ás que se arrecadavam antes daquella época, para occorrer aos juros e amortização da grande divida interna e externa que por esse tempo contrahimos, e para resgatar a enorme somma de papel-moeda que tanto depreciou o meio circulante, mas tambem para satisfazer as nossas justas aspirações de progresso na ordem moral e nos interesses materiaes.

Assim, os conselhos da previsão politica, como a necessidade imperiosa do momento, se oppõem a uma consideravel diminuição da renda publica, que seria incompativel com as obrigações que ora onerão o Thesouro Nacional, e com os melhoramentos que tendes decretado ultimamente, os quaes com razão continuão a ser reclamados de todos os pontos do Imperio.

A diminuição desejada não é possível em grande escala, mas deve ser operada com attenção áquellas circumstancias e ás progressivas despezas de um paiz novo como o Brasil. Releva considerar que, se algumas das taxas, a que se allude, fôrão creadas com o caracter de provisórias, outras o fôrão sob o fundamento da insufficiencia das rendas em circumstancias ordinarias, e das lacunas do nosso systema tributario.

Além dos melhoramentos de que são susceptiveis alguns dos impostos directos, na sua base e processo de arrecadação, creio que é na tarifa das alfandegas que devemos procurar o maior allivio dos contribuintes.

A taxa geral dos direitos de exportação foi elevada de 7 a 9 % em 1867, e eu não duvidaria propôr que voltassemos já á menor destas imposições, se não fôsem os seguintes motivos que me parecem ponderosos:

1.º, o imposto actual não tem influido sobre os preços dos nossos principaes generos de exportação, 2.º, a redução traria immediatamente uma quebra na renda de mais de tres mil contos; a lavoura está reclamando estradas, telegraphos, braços e outros auxilios, que compensarão largamente aquelle tributo, dado que os 3 % addicionaes sejam effectivamente pagos por ella, não recalhindo, nem em parte, sobre o exportador, ou antes sobre o consumidor estrangeiro.

Consequentemente, tenho por mais acertado diminuir os direitos de importação, o que é possível sem immediato e grande desfalque na receita do Estado, simplificando-se a fôrma actual desses direitos, e corrigindo-se algumas desigualdades que se notão na sua applicação. O beneficio concedido neste ramo das contribuições publicas não aproveita só a uma classe, mas a todos os consumidores, e por esse meio tambem attende-se em especial aos interesses da lavoura e das outras industrias nacionaes.

As mercadorias estrangeiras, importadas para consumo, estão sujeitas aos direitos marcados na tarifa, aos addicionaes de 5 % e uma porcentagem calculada sobre os primeiros, que a principio foi de 40 e 30 %, depois de 34 e 25, e hoje é de 28 e 21 %. A combinação desta tres taxas grava demasiado alguns generos, pela generalidade que se den aos 5 % addicionaes, demora o expediente dos despachos e augmenta o trabalho da escripturação das Alfandegas, o que tudo redundo em prejuizo dos consumidores...

... Com a execução litteral da Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1869 art. 1.º, § 1.º, em virtude do qual propuz o anno passado a diminuição correspondente ao cambio de 25, que deu as porcentagens de 28 e 21 %, não seria agora possível conceder favor algum aos consumidores; porquanto o cambio não chegou aquella cotação, e nem este anno é provavel que a exceda, tendo-se apenas approximado della sem attingi-la.

Na hypothese de que o plano indicado mereça vossa approvação, creio que poderia ser autorisado nos seguintes termos:

Proceder-se-ha á reforma da tarifa das Alfandegas, sob as seguintes bases:

1.ª O projecto será incumbido a uma commissão conposta de tres empregados de Fazenda e dous negociantes.

2.ª Não serão elevadas as razões dos direitos estabelecidas na tarifa actual.

3.ª Os valores officiaes das mercadorias, que differirem notavelmente dos preços correntes nos mercados do Imperio, serão elevados ou reduzidos a um termo médio razoavel.

4.ª Os direitos addicionaes de 5 %, creados pela Lei n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, bem como as porcentagens de 28 e 21 %, mandadas cobrar pela Resolução n. 9035 de 23 de Setembro de 1871, serão substituidas por uma taxa provisoria de 30 e 40 % sobre os direitos marcados na tarifa, para as differentes mercadorias.

5.ª As mercadorias tarifadas na razão de 40 ou 50 % não se applicará maior porcentagem que a de 30 %.

6.ª Far-se-ha uma nova classificação dos generos despachaveis por peso, afim de exceptuar os que por esse modo sejam demasiadamente favorecidos ou gravados.

7.ª As bases 4.ª e 5.ª poderão ser executadas independentemente das outras.

#### Commercio costeiro de cabotagem.

Pelo Decreto n. 4854 de 30 de Dezembro do anno proximo passado, teve o Governo, ainda uma vez, de usar da autorisação concedida no art. 23, § 4.º, da Lei n. 1177 de 29 de Setembro de 1862: prorogárão-se até ao ultimo dia do corrente anno as disposições do Decreto n. 3631 de 27 de Março de 1866, que permittio ás embarcações estrangeiras fazer o serviço do tranporte costeiro de generos e mercadorias de qualquer origem entre os portos habilitados do Imperio.

São já decorridos seis annos, durante os quaes tem o commercio maritimo do Brasil gozado da liberdade que lhe outorgou a legislação acima citada, embora sob o caracter de uma concessão méramente provisoria, porque, em questão que entendio com interesse consideraveis, julgou o Governo prudente sujeitar a solução definitiva aos dictames da experiencia.

O principio da liberdade de industria, especialmente da commercial, está aceto pela nações civilisadas, como o que mais immediatos e reaes beneficios traz á so ciedade em geral. Sob este ponto de vista, a livre concurrencia nos meios de tranporte maritimo não pôde ser contestada. Ha, porém, que attender, na applicação desse principio, ao estado de cousas anterior e ás circumstancias peculiares de cada povo

Como toda a medida que fere interesses arraigados por dilatados annos nas praticas de um direito exclusivo, o Decreto que franqueou a foudas as bandeiras o serviço da cabotagem, tem provocado amargas e repetidas queixas dos proprietarios, consignatarios, commandantes e seguradores dos navios nacionaes, que unicos tinham a posse dessa industria.

Na representação que vos foi dirigida em data de 26 de Julho do anno proximo passado, em nome dos proprietarios, consignatarios e seguradores, hem como em duas outras, que elles e os commandantes da marinha mercante fizeram subir á presença do Governo na mesma data e em igual mez do anno de 1870, allégão os signatarios:

Que a medida, de que se trata, tem sido a causa da desaparição de diversos e importantes estabelecimentos de construcção naval, que antes prosperavão em nossos portos, e da paralyzação e atrazo de todos os ramos de commercio que a ella se prendem, pela concurrencia dos navios estrangeiros, que abastecem-se de tudo quanto lhes é necessario nos mercados estrangeiros, por preços mais baixos, incluindo o proprio salario da marinhagem;

Que, além disso, os proprietarios brasileiros lutão com as exigencias das Capitania dos Portos sobre o numero de marinheiros, que deve trazer cada embarcação nacional, e com as naturaes consequencias do recrutamento, a que taes marinheiros estão sujeitos, onus estes que não pêsão sobre os navios estrangeiros;

Que, com o desaparecimento dos estaleiros de construcção naval do Imperio, nos quaes encontravão meios de subsistencia e occupação utili á sociedade tantos individuos, que ahi se empregavão, desaparecem tambem os officiaes constructores, que mais tarde farão falta;

Que, sendo a marinha mercante o viveiro da marinha de guerra, aniquilando-se aquella, como está acontecendo, não terá esta onde prover-se de maruja, nos casos de urgente necessidade;

Que, finalmente, não devendo ser tomados como significativos de approvação o silencio e a abstenção que os peticionarios guardarão, durante quatro annos, perante a Lei que prejudicou tão gravemente seus interesses, esperão elles da sabedoria dos Poderes do Estado que seja em breve eliminada da collecção das Leis essa innovação, que, segundo pensão, está condemnada pelos seus effeitos.

Na imprensa têm tambem os adversarios da liberdade da cabotagem feito reiteradas reclamações contra os Decretos annualmente publicados, e a que acima me refri, abundando sempre nos mesmos argumentos que acabo de resumir.

Nesse terreno, porém, não os têm deixado ficar sem vigorosa contestação os que sustentão as vantagens da livre navegação, para os quaes são ainda insufficientes os favores já concedidos ás embarcações estrangeiras.

Com effeito, os mais adiantados nesta materia não achão bastante que o Governo renove, como medida permanente, a concessão em vigôr. Pretendem muito mais....

... Com effeito, muito deficientes são os dados estatisticos que se encontrão para um conhecimento exacto da influencia que possão ter exercido sobre o commercio e a navegação de cabotagem, e particularmente sobre a que é feita por embarcações nacionaes, as franquezas concedidas pela legislação em vigor.

O trabalho mais noticioso que possuimos a este respeito é ainda o que, apesar de incompleto, se acha appenso ao relatório da Fazenda do anno de 1864.

É esse trabalho o resultado de varias informações pedidas pelo Ministerio da Fazenda aos Presidentes de Provincia em Circular de 24 de Setembro de 1862, no intuito de esclarecer-se sobre o estado dessa industria, e de habilitar-se a proceder com pleno conhecimento de causa e prudencia na reforma que houvesse de propôr ao Poder Legislativo.

Daquellas informações e das que desde 4 de Julho do anno passado procuro obter por intermedio da Directoria de Rendas, para fixar minhas idéas acerca da resolução que mais convenha dar a esta importante questão, não se pôde deduzir o numero exacto de navios nacionaes que se empregavão na grande e pequena cabotagem antes do Decreto de 1866, e dos que ainda se conservão nesse serviço. Os dados estatisticos fallão unicamente do numero de viagens que os navios realizão pela entrada e sahida de cada porto. Ora, acontecendo que um mesmo navio é ahi contado tres e quatro vezes, segue-se que semelhantes dados não conduzem á verificação do facto allégado pelos adversarios da liberdade da cabotagem, — de que tem diminuindo consideravelmente o numero das embarcações nacionaes que se empregão nessa navegação.

Nem sei mesmo se, mediante um rigoroso inquérito, seria possivel a comparação nesse ponto. O que não entra em duvida é a indeclinavel necessidade de realizar-se o arrolamento das embarcações existentes em cada provincia, perfeitamente



discriminadas, com designação de sua tonelagem e tripolação, para conhecer-se a importância dos capitães empregados nessa industria, o numero e especie do pessoal que se acba ao serviço, e o modo como têm sido executadas as disposições legais que regulão a organização das equipagens.

Estes esclarecimentos só se poderão obter com exactidão por intermedio das Capitãneas dos Portos e dos Tribunaes do Commercio, uma vez que estas Repartições se esmerem na organização de suas estatísticas.

Para guiar-me no caminho que deveria seguir, attenta essa falta quasi absoluta de esclarecimentos, dirigi-me á Associação Commercial da praça do Rio de Janeiro, e commetti-lhe o exame da questão, enviando-lhe para informar a petição sobre a qual a Camara dos Srs. Deputados exigio no anno proximo preterito a opinião deste Ministerio.

O parecer daquella respeitavel corporação, que mais tarde tereis occasião de examinar, não é favoravel á referida petição.

« A concurrencia dos navios estrangeiros com os nacionaes nesse serviço costeiro, diz ella, tem feito baixar os fretes 20, 30 e 40 %, segundo os portos a que se destinão os carregamentos; e esta relucção para o porto de Santos e outros, que se achão em circumstancias analogas, attinge a 50 %.

« As queixas de nossa industria maritima, que os peticionarios dizem estar tolhida em seu desenvolvimento, responde o mencionado parecer ponderando que não é a liberdade do commercio que deve ser abolida, mas os onus e desigualdades que recabem sobre a industria nacional e impedem o seu natural incremento. »

Se por outro lado compulsarmos as respostas das Autoridades Fiscaes, dos Capitães dos Portos e outras pessoas competentes das provincias, sobre os quesitos da Circular de 24 de Setembro de 1862, as quaes se achão resumidas na exposição annexa ao relatorio da Fazenda de 1864, já citada, vêr-se-ha como as opiniões são divergentes.

Nas provincias de Pernambuco, Maranhão, Ceará e Piauhy a liberdade da cabotagem parece bem aceita; não assim nas provincias das Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraná e Santa Catharina.

Na Bahia o Inspector da Alfandega entendia ser prematura a autorisação concedida ao governo, porque era mister saber-se préviamente se a legislação anterior obstava ao conveniente desenvolvimento da industria e do commercio que se tinha em vista melhorar. Accrescentava ainda o mesmo funcionario que, antes de adoptar quaesquer providencias, dever-se-hia examinar se a nossa navegação de cabotagem goza das franquezas que naturalmente animão toda especie de trabalho, pois que talvez se tivesse de reconhecer que, além de outras causas, soffre ella pelas restricções fiscaes, que a têm posto em condições menos favoraveis do que as da navegação para portos estrangeiros. Referia-se expressamente esse parecer aos impostos de exportação.

Na provincia de Sergipe entendem uns que a autorisação da Lei de 1862 é inconveniente, porque, sendo a marinha de guerra alimentada pela mercante, concedida ao estrangeiro a cabotagem, morrerá a navegação mercante nacional, e dar-se-ha grande margem ao contrabando. Outros pensão o contrario e dizem que, sendo pesados os fretes que as provincias do Norte pagão pela importação dos productos do Sul e remessa de seus generos para a praça do Rio de Janeiro, se franqueassemos a cabotagem aos navios estrangeiros, estabelecer-se-hia uma concurrencia favoravel á baixa dos fretes, e á affluencia de marinheiros estrangeiros, altrahidos pelas vantagens do alistamento em nossa marinha de guerra, a qual, bem como a mercante, mais facilmente se proveria assim do pessoal de que precisa. Os segundos, porém, aconselhão que, para realizar-se com proveito a autorisação, convinha limitar-se por ora o ensaio aos principaes mercados, como Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, estendendo-se depois ás outras provincias; e que em Regulamentos especiaes se marquem as obrigações a que ficarão sujeitas e os privilegios de que gozarão as embarcações estrangeiras, não só a bem do serviço, como especialmente para garantia da propriedade brasileira que fôsse confiada a essas embarcações.

O Inspector da Alfandega da Parahyba foi de parecer que, sejam quaes fôrem as facilidades que se concedão aos navios estrangeiros, não poderão estes competir com os pequenos barcos que fazem a cabotagem na mesma provincia, pela barateza dos fretes e especialidade da construcção de taes barcos, condições que os tornão preferiveis aos navios estrangeiros e mesmo aos vapores costeiros, apezar da regularidade de suas viagens.

Por toda a parte, pois, manifesta-se a mesma divergencia de opiniões acerca dos resultados da liberdade da cabotagem; e tenho para mim que as informações que

se esperão das provincias, novamente consultadas por Circular da Directoria de Rendas de 11 de Janeiro do corrente anno sobre os efeitos do Decreto n. 3631 de 27 de Março de 1866, não hão de afastar-se muito das que já possuímos e deixo acima recapituladas....

...Allegão os que desejão o restabelecimento do antigo privilegio que, depois da publicação do Decreto de 1866, os estaleiros de construcção têm desaparecido do nosso littoral; que todos os ramos de commercio que se prendem a essa industria, estão paralyzados ou em atrazo, pela concorrência dos navios estrangeiros, que trazem dos portos de sua procedencia tudo quanto lhes é preciso, inclusive marinhagem, por preços mais m dicos.

Parece certo que os estaleiros de construcção tendem a desaparecer, ou, pelo menos, que seu numero tem diminuido; mas esta decadencia não data da promulgacão do Decreto de que se trata, pois muitos annos antes fôra ella presentida pelos nossos legisladores.

Quando nos tempos coloniaes, não só a navegação de cabotagem, como a transatlantica são exclusivamente feitas por navios nacionaes, sem duvida que a industria da construcção naval se desenvolvia na proporção em que crescia o commercio. Mas decabio muito, e começou a ficar estacionaria, com a abertura dos portos do Brasil aos navios de todãs as nações, e peiorou ainda mais com a cessação completa, em 1850, do avultado commercio illicito que se fazia com a costa d'Africa....

...É sem duvida para lamentar que a industria de construcção naval no Imperio, e muitas outras, não tomem incremento tal, que possam concorrer com os productos e serviços das industrias estrangeiras; mas as causas que produzem esse atrazo são tantas e de tão provavel duração, que fôra impôr um immenso obstaculo ao nosso progresso, se quizessemos adoptar uma politica essencialmente protectora. Basta a carestia dos salarios para determinar a desvantagem que se nota, e que por muito tempo torna-la-ha irremediavel.

Vejamos, relativamente á construcção naval, o que se tem feito desde que manifestou-se o seu maior abatimento.

Taes fôrão as medidas, de alguma importancia, que em diferentes periodos se tomárão com o fim de protegê-la: os direitos de 15 % lançados sobre a nacionalisação de navios construidos em portos estrangeiros; o premio á construcção naval; e os direitos differenciaes....

...De tudo quanto fica exposto conclúo que é conveniente tomar providencias permanentes sobre esta importante materia. A continuacão de um regimen provisório, em negocio de tanta monta, mantém os espiritos na vacillação e desanimo. Por um lado, a concorrência, admittida como concessão transitoria, não pôde desenvolver-se, pelo receio de futuros prejuizos, se a ultima palavra dos Poderes do Estado lhe fôr contrária; por outro lado, vê-se que a industria nacional está decadente, e, entretanto, nenhum remedio se lhe applica.

Tenho para mim, como incontestavel necessidade, que as novas providencias devem trazer favores efficazes á marinha mercante nacional; mas reconheço ao mesmo tempo que, achando-se hoje empenhados no commercio de cabotagem importantes interesses, por ventura dependentes dessa liberdade em que confiarão, não seria prudente, nem justo, sacrificá-los, fazendo cessar a pratica estabelecida em periodo que já não é muito curto, e que promettia converter-se em concessão definitiva.

Para assim pensar, apoio-me em actos administrativos da maior importancia incarnados em nossa legislação, que consagrão d' um modo solemne e duradouro o principio da livre concorrência no commercio e navegação de cabotagem.

Refiro-me ao Decreto da abertura do rio Amazonas, permitindo ás embarcações estrangeiras o transporte de mercadorias entre os portos existentes desde Belém, no Pará, até S. Paulo de Olivença; aos contratos celebrados com as companhias estrangeiras de navegação entre os portos do Norte e do Sul do Imperio, e no rio Madeira; e, finalmente, aos favores concedidos aos vapores transatlanticos, que, em sua escala pelos portos do Brasil, tambem transportão mercadorias de uns para outros.

Na presença destes actos, pareceria um regresso impolitico o restabelecimento do antigo privilegio, já tão sujeito a excepções, e que no longo prazo do seu dominio absoluto não conseguiu dar á industria, que o gozava, as forças necessarias para satisfazer ás exigencias do serviço que lhe é peculiar, excluindo de facto a concorrência que hoje soffre.

Á vossa superior sabedoria cabe examinar a questão sob o ponto de vista dos interesses geraes, e da consideração especial que merecem os armadores e a nossa marinha mercante, para resolver se a protecção que reclamão lhes deve ser dada

pelo regresso á legislação anterior, ou se por favores de outra natureza, compatíveis com a liberdade do crescente movimento commercial que se opéra entre os diferentes portos do Imperio....

### Estadística das rendas das Alfandegas.

As rendas arrecadadas por estas repartições no exercicio findo de 1870—1871 produzirão, a quantia de 69.950:698\$884, a saber :

Importação . . . . .	52.987:063\$978	Interior . . . . .	:	1.375:800\$329
Despacho marítimo . . . . .	450:265\$050	Extraordinaria.		139:321:412
Exportação . . . . .	14.482:963\$747	Depositos		511:284\$368
Somma.		69.946:698\$884		

Comparada esta receita com a de igual tempo do exercicio anterior, 1869—1870, resulta a seguinte differença em favor do exercicio de 1870—1871 : importação 677:705\$633 despacho marítimo 9:205\$797 : somma 686:911\$430; e contra o mesmo exercicio : exportação 3.016:372\$726, interior 211:627\$224, extraordinaria 20:909\$117, depositos 520:948\$198 : somma 3.769:857\$265.

No 1º semestre do actual exercicio de 1871—1872 a renda até agora conhecida é de 37.357:896\$375 ; a saber :

Importação . . . . .	28.521:774\$910	Interior . . . . .		627:060\$318
Despacho marítimo . . . . .	245:088\$487	Extraordinaria		68:022\$570
Exportação . . . . .	7.575:969\$079	Depositos		319:981\$011
Somma.		37.357:896\$375		

Comparada esta receita com a de igual tempo do exercicio anterior, 1870—1871, resulta a seguinte differença em favor do exercicio corrente : importação 4.188:310\$653, despacho marítimo 26:934\$102, exportação 1.365:886\$692, extraordinaria 27:813\$895 : somma 5.608:945\$332; e contra o referido semestre : interior 662:168\$257, depositos 21:349\$020 : somma 683:517\$277.

### Importação, exportação e navegação.

O valor da importação estrangeira directa, despachada para consumo, foi no anno de 1870—1871, de 170.200:822\$000 ; maior do que o do anno de 1869—1870 em 1.953:119\$000.

Essa importancia distribue-se pelas provincias como mostra o seguinte quadro :

PROVINCIAS	1869—1870	1870—1871	Differenças em 1870—1871	
			Mais	Menos.
Rio de Janeiro.	86.984:333\$	92.004:709\$	5.020:374\$	
Bahia.	20.277:088\$	17.866:694\$		2.410:394\$
Pernambuco	27.598:865\$	26.065:359\$		1.533:506\$
Maranhão	5.382:538\$	4.117:138\$		1.265:400\$
Pará . . . . .	7.205:531\$	11.952:715\$	4.747:184\$	
S. Pedro	12.105:383\$	9.476:573\$		2.628:810\$
S. Paulo.	2.631:842\$	2.669:415\$	37:573\$	
Paraná . . . . .	78:850\$	43:647\$		35:203\$
Parahyba	52:698\$	3:360\$		49:338\$
Ceará . . . . .	4.165:586\$	4.707:535\$	541:949\$	
Santa Catharina	708:504\$	363:843\$		344:661\$
Alagoas . . . . .	254:987\$	218:234\$		36:753\$
Sergipe . . . . .	77:839\$	35:729\$		42:110\$
Espirito-Santo . . . . .	532\$	605\$	73\$	
Rio Grande do Norte	261:381\$	95:438\$		165:943\$
Piauhv	457:741\$	579:828\$	122:087\$	

O valor dos productos nacionaes exportados para paizes estrangeiros no referido anno de 1870—1871 foi de 168.048:757\$000 ; menor do que o do anno de 1869—1870 em 29.044:458\$000.

Cada uma das provincias contribuiu para esse valor na razão que indica o seguinte quadro :

PROVINCIAS	1869—70	1870—71	Diferenças em 1870—1871	
			Mais	Menos:
Rio de Janeiro	71.075:350\$	78.202:561\$	7.127:211\$	
Bahia	19.762:706\$	18.181:762\$		1.580:944\$
Pernambuco	30.940:720\$	15.172:381\$		15.768:339\$
Maranhão	6.723:173\$	4.398:932\$		2.324:241\$
Pará	13.345:916\$	12.177:251\$		1.168:665\$
S. Pedro	12.039:360\$	8.871:015\$		3.168:345\$
S. Paulo	18.006:569\$	12.959:750\$		5.046:819\$
Paraná.	4.162:867\$	1.893:615\$		2.269:252\$
Parahyba .	4.197:561\$	4.387:461\$	189:900\$	
Ceará	6.400:885\$	5.312:798\$		1.088:087\$
Santa Catharina .	557:164\$	319:209\$		237:955\$
Alagoas	6.691:011\$	3.733:568\$		2.957:443\$
Sergipe .	1.482:450\$	745:690\$		736:760\$
Rio Grande do Norte	1.253:680\$	1.151:345\$		102:335\$
Piauhv .	423:803\$	511:419\$	87:616\$	

O valor da importação estrangeira com carta de guia, effectuada nos annos de 1866 a 1871 ; foi no do primeiro anno, de 24.931:795\$000, e do ultimo, approximadamente, de 26.704:511\$000, maior do que o daquelle em 1.772:716\$000.

O valor dos generos de produção e manufactura nacional importados de umas para outras Provincias do Imperio nos referidos annos de 1866 a 1871, foi o do primeiro daquelles annos de 21.872:668\$000, e do ultimo, approximadamente, de 27.899:492\$000.

O valor da reexportação e baldeação não poude ser, por falta de informações das Alfandegas, calculado senão muito imperfeitamente, em 406:265\$000 no anno de 1870—1871.

O total das embarcações que fizerão a navegação de longo curso nos differentes portos do Imperio, no anno de 1870—1871, foi de 3,447 por entrada, com 1.493,405 toneladas e 62,204 pessoas de equipagem, e de 3,060, por sahida, com 1.468,507 toneladas e 51,455 pessoas de equipagem.

As embarcações que se empregarão na grande cabotagem durante o periodo de 1866 a 1871, das quaes entrãrão no ultimo anno 4,880, com 1.099,133 toneladas, e 72,443 pessoas de equipagem ; e sahirão 4,564, com 1.088,420 toneladas, e 66,983 pessoas de tripolação.

### Produção e exportação do algodão, assucar e café.

Os valores da exportação destes importantes ramos da industria nacional no periodo de 1866 a 1871 forão os seguintes :

		Milligrammos.	Valores.
ALGODÃO.	1866—67 .	38.158,760	33.460:254\$000
	1867—68 .	49.757,958	33.970:766\$000
	1868—69 .	45.328,664	40.090:862\$000
	1869—70 .	41.188,179	40.794:516\$000
	1870—71 .	38.396,023	24.423:928\$000
ASSUCAR.	1866—67 .	119.983,292	18.261:261\$000
	1867—68 .	117.795,869	22.760:578\$000
	1868—69 .	124.369,237	26.462:524\$000
	1869—70 .	139.242,927	27.308:764\$000
	1870—71 .	135.315,318	23.308:818\$000
CAFÉ .	1866—67 .	191.681,936	69.782:554\$000
	1867—68 .	213.683,726	93.632:041\$000
	1868—69 .	228.044,145	90.522:895\$000
	1869—70 .	186.841,767	77.028:179\$000
	1870—71 .	229.590,341	84.503:909\$000

## Recebedorias.

A renda arrecadada por estas repartições no exercicio de 1870—1871, foi a seguinte :

Rendas internas e extraordinarias.	8.628:018\$379
Depositos .	380:168\$520
<b>Total.</b>	<b>9.008:186\$892</b>

No 1º semestre do corrente exercicio de 1871—1872 a arrecadação foi esta :

Rendas internas e extraordinarias	3.518:199\$238
Depositos .	113:864\$608
Renda para o fundo de emancipação de escravos	32:742\$168
<b>Total.</b>	<b>3.664:806\$014</b>

Comparada a renda arrecadada no exercicio de 1870—1871 com a do termo médio dos tres exercicios anteriores, na importancia de 7.394:756\$020, dá-se uma differença para mais em favor daquelle exercicio, excluidos os depositos, de 1.225:922\$352.

No 1º semestre, porém, do exercicio de 1871—1872 ella apresenta um declinio, que talvez seja ainda compensado pela arrecadação do 2º semestre.

Só a Recebedoria do Rio de Janeiro concorrer para aquella renda do exercicio de 1870—1871 com 7.029:699\$262, mais 999:607\$016 do que o termo médio dos tres anteriores exercicios, que foi de 6.030:083\$246....

... Com relação, portanto, ao termo médio dos exercicios de 1867 a 1870, a renda a cargo dessas Repartições tende a crescer; distinguindo-se pela sua importancia as do sello do papel, imposto de industrias e profissões e imposto pessoal, e tambem as de transmissão de propriedade e decima urbana na Côte.

## Imposto pessoal.

Este imposto produziu no municipio da côte, no anno de 1867—1868, a quantia de 154:450\$696; em 1868—1869, a sua renda desceu a 131:470\$339; em 1869—1870, subio a 137:526\$171, e no ultimo exercicio de 1870—1871, a 147:425\$620.

Segundo a estatistica remetida pelo administrador da mesma recebedoria, ha no municipio da côte os seguintes predios :

Terreos . . . . .	15,463	} 23,037	São de valor locativo :	
Assobradados . . . . .	1,377		Inferior ao minimo . . . . .	3,789
De um andar . . . . .	4,910		De 60\$000 a 480\$000 . . . . .	7,884
De dous andares . . . . .	1,207		De 480\$000 a 1:200\$000 . . . . .	6,822
De tres andares . . . . .	80		De 1:200\$000 a 2:400\$000 . . . . .	3,324
			De mais de 2:400\$000 . . . . .	1,218
Numero de pessoas :			Valor locativo dos predios :	
Contribuintes . . . . .	12,020	} 30,004	Isento do imposto . . . . .	10,240:436\$232
Isentas . . . . .	17,984		Sujeito ao imposto . . . . .	8,214:475\$692
				<b>18.454:911\$924</b>

Valor do imposto lançado. 246:434\$270

— Procedendo-se á liquidação dos exercicios de 1869 — 1870 e 1870 — 1871, verificou-se que os diversos impostos produzirão em todo o Imperio a seguinte renda :

	1869—1870.	1870—1871.
Imposto de industrias e profissões . . . . .	3.033:776\$368	2 914:091\$634
de transmissão de propriedade . . . . .	3.847:754\$845	3 668:568\$012
pessoal . . . . .	452:085\$034	438:997\$374
Sello . . . . .	3.412:273\$036	3.260:389\$177
Emolumentos . . . . .	336:785\$112	316:888\$928

## Mesas de rendas alfandegadas.

As mezas de rendas alfandegadas arrecadarão nos 18 mezes do exercicio de 1870—1871 as seguintes sommas :

Importação . . . . .	22:159\$052	Interior . . . . .	345:000\$079
Despacho marítimo . . . . .	6:954\$600	Extraordinaria . . . . .	11:908\$139
Exportação . . . . .	434:414\$539	Depositos . . . . .	81:402\$600

Somma.

901:898\$409

Comparada esta arrecadação com a de igual tempo do exercício de 1869—1870, que foi de 734:563\$384, resulta a diferença de 20:341\$221, para menos, na renda de importação, e para mais a de 188:176\$246.

No 1º semestre do exercício corrente, arrecadarão-se pelas mesmas estações as seguintes sommas, seguindo os balanços das thesourarias de fazenda :

Importação. . . . .	1:884\$464	Interior. . . . .	55:685\$083
Despacho marítimo. . . . .	708\$750	Extraordinaria . . . . .	1:241\$677
Exportação . . . . .	61:306\$089	Depositos . . . . .	9:663\$092
Somma. . . . .		129:851\$154	

Comparada esta arrecadação com a do mesmo semestre no exercício anterior, que foi de 118:799\$798, dá o seguinte resultado : augmento na exportação, 1:121\$676, augmento no interior, 11:349\$636 : somma 12:471\$212 ; diminuição na importação 62\$125, no despacho marítimo, 684\$750, na extraordinaria 1:143\$290, nos depositos 1:816\$271 : somma 3:706\$436.

**Mesas de rendas não alfandegadas.**

As mesas de rendas não alfandegadas arrecadarão nos 18 mezes do exercício de 1870—1871 :

Importação . . . . .	82\$800
Interior . . . . .	273:912\$714
Extraordinaria . . . . .	3:336\$944
Depositos . . . . .	113:732\$698
391:065\$153	

Comparadas estas addições com as do exercício anterior, em época correspondente, resultão as seguintes diferenças contra o exercício de 1870—1871 : importação 29\$934, interior 19:247\$129, extraordinaria 1:143\$760, depositos 5:946\$548 : somma 26:367\$371:

No 1º semestre do exercício corrente, as referidas mezas de rendas arrecadarão :

Interior . . . . .	47:313\$497
Extraordinaria . . . . .	266\$119
Depositos . . . . .	15:607\$768
63:187\$371	

Esta arrecadação é superior á de igual tempo no exercício de 1870—1871 nas seguintes addições : interior 367\$477, extraordinaria 96\$838, depositos 3:064\$817: somma 3:529\$152.

**Rendas publicas.**

A renda publica tem ido felizmente em progressivo crescimento desde o exercício de 1863—1864 até ao presente.

No exercício proximo findo de 1870—1871 elevou-se ella a 95.509:082\$700, a saber :

Importação . . . . .	53.013:877\$233
Despacho marítimo . . . . .	457:306\$590
Exportação . . . . .	14.917:601\$059
Interior . . . . .	23.144:698\$295
Extraordinaria . . . . .	3.975:598\$923

No exercício antecedente de 1869—1870, a renda liquidada foi de 94.845:700\$745 assim distribuida :

Importação . . . . .	52.369:596\$747
Despacho marítimo . . . . .	444:820\$288
Exportação . . . . .	17.843:447\$040
Interior . . . . .	22.254:481\$760
Extraordinaria . . . . .	1.933:354\$910

Comparadas as verbas de cada um dos dous exercicios, se conhece ter havido o seguinte augmento de renda no exercício de 1870—1871 : importação 644:280\$486, despacho marítimo 12.486\$302, interior 890:216\$535, extraordinaria 2.042:244\$013 : somma 3.589:227\$336.

A maior parte do augmento da renda extraordinaria procede, não só da importancia de 1.000:000\$000 paga no exercício de 1870—1871 pela Republica Argentina, mas tambem da quantia de 740:450\$000, proveniente de diferenças de cambio a favor do thesouro nos saques de que em outro lugar já fiz menção.

Na exportação verificou-se o decrescimento de 2.925:845\$381.

Os depósitos recolhidos importarão nos dois ultimos exercicios : de 1869—1870 em 4.571:772\$780 ; de 1870—1871 5.524:613\$083.

Da comparação destas duas parcellas resulta a differença de 952:840\$303 em favor do exercicio proximo findo de 1870—1871.

Devo aqui observar que, declarando-se no relatório da repartição a meu cargo, de anno proximo passado, ter sido a renda do exercicio de 1869—1870 da quantia de 95.673:362\$318, verificou-se posteriormente, pela liquidação definitiva do exercicio, importar ella na quantia acima mencionada de 94.845:700\$745, provindo a differença de estornos, a que se procedeu para regularidade da escripturação, e que, todavia, não altera a somma dos recursos do mesmo exercicio.

#### Execução da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871.

Em execução do disposto no art. 6º, § 1º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871, que declarou libertos os escravos pertencentes ao dominio do Estado, devendo o governo dar-lhes occupação conveniente, foi pelo Decreto n. 4815 de 14 de Novembro do mesmo anno regulada, na côrte e provincias, a expedição das competentes cartas de liberdade e seu registro. Permittio-se ahi tambem a continuação dos escravos libertos nos serviços em que se achassem, sob condições correspondentes ao seu novo estado civil, com o salario ou vantagens dos que houverem de occupar-se em estabelecimentos publicos, e regulando os presidentes nas provincias a disciplina a que devão ficar sujeitos os que permanecerem nas fazendas da nação.

Cumprindo attender á condição dos menores, estabeleceu o mesmo Decreto que os filhos seguirão o destino de suas mãis, ou pais, sendo permitida a separação dos maiores de 12 annos, quando não se possa reunir toda a familia.

Nas fazendas de Canindé, dadas em patrimonio á Serenissima Princeza a Sra. D. Januaria, Condessa d'Aquila, existem 541 daquelles libertos, que autorizei o presidente da provincia do Piahy para conservar nas mesmas fazendas, mediante accordo com o respectivo administrador ; sendo-lhes, porém, permittido procurar outra occupação util, que mais lhes convenha, uma vez que o fação com as formalidades estabelecidas no mesmo Decreto.

Dos escravos assim libertos, que se achavão ao serviço de diferentes estabelecimentos na côrte, têm sido até aqui registradas, na directoria geral das rendas 49 cartas de liberdade, expedidas pelo ministerio da fazenda.

Da correspondencia official, recebida até agora na mesma directoria, consta que fôrão expedidas pelos presidentes das provincias 1,324 cartas de liberdade, a saber: na do Amazonas a 1 homem, no Maranhão a 12 homens e 49 mulheres, na Bahia a 1 homem, no Piahy a 525 homens e 736 mulheres. Reunidas ás 29 expedidas na côrte, perfazem a somma de 1,353, sendo homens 557 e mulheres 796.

Segundo o assentamento existente naquella directoria, restão ainda a expedir-se 281 cartas nas provincias.

#### Loterias.

No correr do exercicio de 1870—1871 fôrão extrahidas 53 loterias, sendo 40 pertencentes ao municipio da côrte, e 13 á provincia do Rio de Janeiro.

Os impostos provenientes dellas subirão á somma de 1.423:800\$000.

#### Bancos e sociedades bancarias.

**BANCO DO BRASIL.**— As transacções feitas por este banco, representadas por titulos de carteira, e por garantias dadas para realização de empréstimos contratados em conta corrente, montão, segundo o balanço de Março ultimo, a 27.403:550\$172.

Em execução da Lei de 12 de Setembro de 1866, que mandou crear uma caixa hypothecaria com o capital de 35.000:000\$000, converteu elle em titulos de hypothecas a somma de 18.673:989\$462, e em letras a receber a de 1.587:215\$121.

Possue o banco 26,904 apolices da divida publica, de juro de 6 %, sendo 2,742 do empréstimo nacional de 1868. Estes titulos estão lançados nos balanços por 24.134:800\$380. O seu fundo de reserva monta a 7.845:945\$763 ; os titulos em liquidação a 13.962:544\$890.

O activo deste banco comprehende ainda outras contas no valor de 13.196:433\$015, mas destas mencionarei a de 406:000\$000, que representa o custo da casa em que funciona o banco ; outra de 800:000\$000, fornecida para capital da caixa filial de S. Paulo ; e finalmente, a de 2.137:246\$178, que o mesmo banco possuia em dinheiro para continuar suas operações. As outras só fazem vulto no balanço pelo seu valor nominal.

Para levar a effeito operações de tanta importancia, dispunha o banco de fundos valiosissimos, a saber :

Proveniente do seu capital, em resultado de 165 mil acções de 200\$000, todas emitidas e pagas, 33.000:000\$000.

Pertencente ao fundo de reserva, que deve fazer face aos prejuizos, tanto da carteira commercial, como da hypothecaria, 7.845:645\$763.

Proveniente da emissão gratuita, que a Lei de 12 de Setembro de 1866 lhe concedeu com a unica condição de remir annualmente uma parte correspondente a 5%, 86.000:000\$000.

Pertencentes a credores de dinheiro a premio recebido nos cofres do banco, já por meio de letras, já por meio de contas correntes, 12.167:739\$091.

Proveniente de diversas contas, em que figurão creditos das caixas filiaes, divididos não reclamados, lucros do actual anno bancario, 9.045:146\$186.

...Continuação em liquidação as caixas filiaes do Ouro-Preto e Pernambuco. A respeito daquella esforça se a administração para que esteja em breve tempo concluida, e desta parece ao banco conveniente não terminar já a liquidação, afim de evitar que seja de maior vulto o prejuizo que a mesma tem de causar.

Terminarão as liquidações das caixas filiaes do Pará, Maranhão, Rio Grande do Sul e Bahia, dando a 1ª o prejuizo de 69:614\$739, e a 2ª o de 8:628\$921..

LONDON AND BRAZILIAN BANK (LIMITED). — O capital deste banco é de £ 1.500.000, conforme a autorisação dada pelo Decreto n. 3159 de 8 de Outubro de 1863.

Da somma porém de 13.333:333\$330, correspondente áquelle numero de £, acaba-se realizada, ha muito, a quantia de 5 200:000\$000, da qual faz menção o balanço deste banco do mez de Março ultimo.

As principaes contas de que se compõe o activo deste banco e das caixas filiaes do Rio Grande e Pernambuco, são: Letras a receber 225:677\$690, ditas descontadas 2.170:674\$37, empréstimos e contas correntes garantidas 1 916:992\$950, garantias por contas correntes e diversos valores 1.455:260\$170, creditos sobre outros bancos e caixas filiaes 1.937:885\$860, caixa 1.669:952\$140.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO. — O capital deste banco ainda se conserva no algarismo de 4 444:444\$440, ou 50% do fundo que lhe fôra estabelecido pelos estatutos da sua criação.

Não ha relatório dos trabalhos deste estabelecimento; o documento de que o thesouro lançou irão, para dar-vos noticia das operações por elle effectuadas, é o balanço de Março ultimo.

As principaes contas de que se compõe o activo deste banco, são: Letras descontadas de 6 a 8% 1.780:612\$819; empréstimos, contas correntes caucionadas e outras 5.851:351\$565; letras a receber 553:175\$759; penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc. 4.749:702\$480; caixa 950:773\$589.

Os depositos a prazo fixo, com aviso, e por letras, vencendo o juro de 4 a 4 1/2%, montarão a 3.703:664\$998.

Outras contas figurão tambem no passivo, como adiante se vê: Contas correntes, sem juro 589:094\$870, titulos em caução e deposito 4.699:363\$270, letras a pagar 417:393\$731, reserva especial contra prejuizos de titulos em liquidação 10:000\$000.

Das caixas filiaes, os ultimos documentos existentes no thesouro são os balanços relativos ao mez de Fevereiro ultimo.

O quadro em seguida mostra quaes as principaes contas constantes desses balanços:

	Pernambuco.	Santos.
Letras descontadas.	1.050:333\$880	154:920\$600
Depositos . .	1.321:096\$570	1.481:402\$977
Saldo em caixa .	480.353\$020	243:447\$895

Do balanço da filial de Santos consta mais, que a taxa para o desconto fôra de 10 a 12%, e que o premio pago, não só pelos dinheiros recebidos em contas correntes, como tambem dos recebidos por letras da caixa, fôra de 3% para os primeiros e de 4, 4 1/2 e 5 1/2 ao anno para os segundos.

BANCO NACIONAL. — Os estatutos deste banco, que acaba de ser creado nesta côrte, para operações, descontos, depositos e empréstimos, fôrão approvados pelo Decreto n. 4819 de 18 de Novembro de 1871 e alterados pelo de n. 4879 de 31 de Janeiro de 1872.

Em data de 22 de Janeiro do corrente anno foi declarado constituido, e encetou seus trabalhos no dia 15 de Fevereiro seguinte.

Do balanço remettido pela direcção, e fechado no dia 30 de Março, comprehendendo apenas o resultado de 45 dias de operações, consta o seguinte:

- 1.º Que do capital marcado nos estatutos, no valor de 10.000:000\$000, representado por accções emitidas, já estava realizada a somma de 740:050\$000.
- 2.º Que a carteira possuía letras descontadas no valor de 292:103\$100.
- 3.º Que os depositos provenientes de letras aceitas pelo banco, e de dinheiros recebidos por meio de contas correntes, montarão a 2.565:125\$125.



4.º Finalmente, que existia em caixa a quantia de 242:162\$968, sem declaração da especie.

**BANCO RURAL E HYPOTHECARIO.**— Este banco rege-se pelos novos estatutos approvados pelo Decreto n. 4210 de 13 de Junho de 1868.

O seu capital ainda é de 8.000:000\$000, ou 50 % do que fôra marcado pelo Decreto n. 2111 de 27 de Fevereiro de 1858, que fez varias alterações nos primitivos estatutos approvados pelo Decreto de 30 de Março de 1853.

O balanço de Março ultimo mostra que a responsabilidade do banco monta a 23.368:874\$148, sendo por: letras a pagar 4.484:044\$683, contas correntes 18.844:872\$404, dividendos não pagos 13:022\$800, saques a pagar 1:218\$931, valores depositados 13:401\$620, dividendos de cauções 12:213\$710.

Para fazer face a esses sacrificios possuia o banco, além da quantia de 12.906:238\$401 em bilhetes do thesouro e fundos publicos, a de 1.421:828\$275 em caixa e a de 17.417:739\$491 sob as seguintes contas: letras descontadas 3.499:366\$527, letras cautionadas 437:134\$000, letras de hypothecas 1.739:110\$000, letras a receber 79:935\$531, contas correntes 11.662:193\$413.

Os dous fundos de reserva, indicados no referido balanço, importão em 2.459:544\$243, quantia esta superior á dos titulos em liquidação no valor de 2.147:432\$135.

Além do predio, onde o banco funciona, no valor de 289:591\$114, esta associação possui outros no valor de 77:972\$900 obtidos por adjudicação.

A respeito do estado da Associação Protectora das Familias, cujos estatutos fôrão approvados por Decreto n. 3285 de 13 de Junho de 1864, encontra-se no relatório apresentado pela directoria do banco á assembléa geral na sessão de 17 de Julho de 1871, o seguinte trecho: « Gerida pelo banco têm concorrido constantemente novos associados, procurando na mutualidade de interesses, sob base tão segura como é a das apolices, um augmento de capitaes que por outra forma não obterião.

« A primeira liquidação, prestes a realizar-se, vem demonstrar esta proposição por modo positivo, verificando-se no primeiro quinquennio, para os que fizerão entradas unicas, interesses de 80 a mais de 100 %, segundo as condições de idade.

« O numero de contratos, que em Junho de 1870 era de 8,892, representando o valor de 13.327:920\$580, eleva-se no mesmo dia deste anno a 12,281 contratos, no valor de 17.890:880\$960. »

Do mesmo relatório consta que os premios dos depositos, durante o anno bancario de 1 de Julho de 1870 a 30 de Junho de 1871, fôrão de 3 a 5 % para as letras a pagar, e de 4 a 5 % para os dinheiros recebidos em conta corrente.

As taxas durante o mesmo periodo regularão de 5 1/2 a 9 % para as letras descontadas; de 8 a 9 % para as que fôrão cautionadas; de 9 a 10 % para as de hypotheca; e finalmente, de 6 a 10 % para as contas correntes por emprestimo.

Fôrão distribuidos aos accionistas dous dividendos de 320:000\$000 cada um, na razão de 8\$000 por acção; o primeiro no semestre findo em Dezembro de 1870, e o segundo em Junho do anno passado.

**BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO.**—O capital deste banco, conforme os estatutos approvados pelo Decreto n. 3632 de 6 de Abril de 1866, é de 12.000:000\$000, divididos em 60.000 acções de 200\$000 cada uma, das quaes só estão emitidas 30,000, de cujo valor (6.000:000\$000) ainda falta realizar a somma de 4.200:000\$000.

A respeito das operações por elle effectuadas, vê-se do balanço de Março ultimo:

- 1.º Que as letras descontadas importão em 2.413:194\$507.
- 2.º Que os depositos montão a 9.173:560\$739, sendo por meio de letras a pagar 3.335:307\$770, e por contas correntes 5.838:252\$969.
- 3.º Que o valor dos titulos em liquidação é de 39:910\$508, quantia esta inferior á de 97:247\$589, constante da conta— fundo de reserva.
- 4.º Finalmente, que a caixa continha o saldo de 1.553:361\$828....

... A taxa média dos descontos durante o anno foi de 7,40 %.

O juro médio que o banco pagou pelos dinheiros recebidos e de que aceitou letras, foi de 4, a 9 % no mesmo prazo.

Os premios dos depositos por contas correntes regulou de 3 a 7 % de Janeiro a Junho, e de 3 a 5 1/2 de Julho a Dezembro.

Quer no 1.º semestre do anno ou 10.º de existencia do estabelecimento, quer no 2.º ou 11.º, distribuiu-se o dividendo de 108:000\$000, correspondentes ambos a 7\$200 por acção.

**BANCO DE CAMPOS.**— Este banco tem os seus estatutos approvados pelo Decreto n. 3121 de 9 de Julho de 1863, data de sua criação.

Das 5.000 acções, no total de 1.000:000\$000, que devem compôr o seu capital, na forma dos referidos estatutos, achão-se emitidas 4,501 no valor nominal de 900:200\$000, de que apenas se achão realizados 50 %.

Além do balanço de Fevereiro ultimo, existem tambem no Thesouro o relatório

que, em cumprimento do art. 30 dos estatutos, a Direcção apresentou á assembléa geral dos accionistas em sessão de 15 de Agosto de 1871, dando conta das operações effectuadas no anno bancario que findou em 30 de Junho do mesmo anno.

O primeiro daquelles documentos apresenta o saldo de 794:642\$153 em letras descontadas, e 898:404\$841 em depositos por meio de contas correntes, importando da caixa em 73:017\$854, que se discrimina assim: papel-moeda, 72:207\$000; cobre, 10\$854; notas do Banco do Brasil, 800\$000.

Do segundo documento obtém-se os esclarecimentos seguintes:

Houve 16 transferencias durante o anno, representando 542 acções.

O termo médio da taxa para as letras descontadas foi de 10 %, e o premio dos dinheiros recebidos em conta corrente foi de 8 %.

O fundo de reserva contém a somma de 21:260\$472, quantia superior a 8:260\$000, em que importão as letras ajuizadas.

Dous lóráo os dividendos distribuidos no anno bancario, sendo um de 22:324\$500 pertencente ao 13.º semestre, findo em 31 de Dezembro de 1870, e o outro de 24:756\$510 relativo ao 14.º, findo em 30 de Junho de 1871.

Estes dividendos regularão a 5\$500 por acção, ou 10 % ao anno sobre o capital realizado....

BANCO DA BAHIA. — O Conselho de direcção deste Banco remetteu ao Thesouro um exemplar do relatório que apresentára á assembléa geral dos accionistas, em sessão de 10 de Março ultimo, no qual dá conta de sua gerencia, das operações effectuadas e das occurrencias que tiveram lugar no 26.º e 27.º semestres, a contar do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1871.

Do balanço fechado nesta ultima data, e appenso áquelle relatório, consta que a carteira do Banco se compunha de 715 letras a receber no total de 3.730:188\$483.

Os depositos, provenientes de letras a pagar, cujo premio regulou de 5 a 6 % e com prazos fixos, importarão em 681:834\$036.

O valor das letras ajuizadas com o de firmas fallidas, attingirão a somma de 53:548\$733, quantia esta inferior á de 114:897\$233, relativa ao fundo de reserva.

A conta da caixa mostrava o saldo de 896:178\$251.

Segundo o relatório, effectuarão-se durante o anno bancario 100 transferencias correspondentes a 1,665 acções, sendo 336 por precatorias e mandados judiciais e 1,329 por vendas.

A cotação no 26.º semestre foi de 10 % de desconto no principio, e de 2 % no fim; no 27.º foi de 5 1/2 em começo, finalizando ao par.

A taxa dos descontos nos dous semestres foi, conforme permittião as circumstancias da praça e forças do cofre do Banco, de 12 % em Janeiro de 1871, e d'ahi em diminuição até que em Junho reduzio-se a mesma taxa a 6 %, seguindo-se no 27.º semestre a escala inversa; isto é: 6 % no principio e 10 % no fim.

Dividido-se aos accionistas a importancia de 48\$200, sendo 11\$000 no 26.º semestre e 7\$200 no 27.º semestre.

A emissão, que em 31 de Dezembro montava a 1.573:975\$000, deve achar-se reduzida, no fim de Agosto do corrente anno, a 1.479:987\$000, em virtude do Aviso de igual data do anno passado, expedido por este Ministerio.

Para garantir esta emissão, manteria o Banco apolices da divida publica no computo de 1.248:302\$364 e mais a quota da carteira correspondente a outros 50 % de emissão.

A questão da responsabilidade da ex-direcção de 1866 já se acha finalmente resolvida. Eis o que diz o Conselho de direcção acêrca desse assumpto no seu mencionado relatório: «O meritissimo Tribunal do Commercio do Rio de Janeiro, como Tribunal revisor, adoptando os fundamentos dos accórdãos de segunda instancia, por Accórdão de 9 de Outubro de 1871, julgou improcedente a acção intentada.»

Assim decidido o pleito, tornou-se o desfalque dos 266:000\$000 um prejuizo, para cuja compensação, vista a insignificancia do fundo de reserva, propôz o mesmo Conselho dous alvitres: 1.º, não se distribuir o dividendo do 27.º semestre; 2.º, que os seguintes dividendos sejam limitados a 6\$000 por acção, levando-se o excedente a fundo de reserva, até que este possa fazer face ao prejuizo havido. Este segundo alvitre, conforme o parecer do Conselho Fiscal, é o que devia ser adoptado, por ser o menos penoso a muitas familias, que contião unicamente com o dividendo do Banco para sua subsistencia; sendo que dentro de tres annos aquelle desfalque estará resarcido....

CAIXA RESERVA MERCANTIL DA BAHIA. — A noticia mais recente, que o Thesouro tem das operações desta associação, é a que consta do balanço de Fevereiro ultimo.

Além deste documento, possui o Thesouro o relatório do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1871, de onde consta com mais desenvolvimento a marcha das transacções effectuadas.

O capital que fôra marcado pelos estatutos approvados pelo Decreto n. 2508 de 8 de Dezembro de 1859 e alterados pelos de ns. 2561 de 24 de Março de 1860 e 4485 de 12 de Janeiro de 1870, é de 4.000:000\$000, achando-se realizada, conforme aquelle balanço, a somma de 2.125:300\$000.

O valor das letras descontadas era de 2.085:152\$413 e o das caucionadas de 604:963\$000.

Os depositos importarão em 1.484:155\$535, sendo 644:842\$905 em letras aceitas pela associação, e 839:312\$630 em contas correntes com juros.

O mesmo balanço dá como saldo da conta de caixa a quantia de 774:761\$880, nas seguintes especies: Notas do Thesouro 743:516\$000, da Caixa Filial 21:870\$000, do Banco da Bahia, e cobre 9:375\$890.

Durante o anno bancario transferirão-se 1,710 acções, sendo cotadas a 14, 13, 12 % de desconto, e assim gradualmente, até que no decurso do 36.º semestre venderão-se 154 ao par e 39 com o premio de 1 %....

... Dois fôrão os dividendos distribuidos aos accionistas durante o anno, sendo um no 35.º semestre, findo em Junho, e outro no 36.º, em Dezembro de 1871. O primeiro foi de 107:590\$000 e o segundo de 81:200\$000, ambos no total de 188:790\$000, á razão de 9\$300 por acção.

A taxa dos descontos regulou de 6 a 12 % ao anno, e os premios dos depositos fôrão de 4 a 8 % para as letras e de 2 e 3 % para as contas correntes á ordem.

Querendo a Directoria converter a associação em um Banco, com augmento de capital, para deste modo dar maior desenvolvimento ás suas operações, organizou novos estatutos, os quaes se achão ainda pendentes de Consulta da Secção de Fazenda do Conselho de Estado.... (\*)

**CAIXA HYPOTHECARIA DA BAHIA.** — O ultimo balancete remetido ao Thesouro, pelo presidente desta associação, é o que contém os operações fechadas em 30 de Junho de 1871.

As contas mais importantes, que figurão no activo e passivo desse balanço, são as seguintes: *Activo* Letras a receber 847:123\$200, letras ajuzadas 7:413\$500, firmas fallidas 73:611\$884, accionistas 345:800\$000, caixa 25:362\$939. — *Passivo*. Capital 1.200:000\$, obrigações a pagar 34:819\$500, dividendos 48:847\$587, fundo de reserva 6:783\$661.

Não possui o Thesouro outro documento, pelo qual se conheça o recente estado da associação.

... Do balanço indicado vê-se que o fundo de reserva é bem insignificante, para comprovar as sommas levadas aos titulos de letras ajuzadas e firmas fallidas, caso não se effectue a cobrança total desses titulos, visto importarem estas na quantia de 81:025\$004, e aquelle fundo não exceder a 6:783\$661. A differença, porém, não dá motivo a uma liquidação.

**CAIXA ECONOMICA DA BAHIA.** — Esta associação anonyma bancaria apresenta em seu balanço de Fevereiro ultimo o capital de 3.421:257\$000 realizado.

Tem este balanço contas que não são facéis de comprehender.

Taes são: Fracções á ordem — Lucros não realizados — Dinheiro do Governo uma ordem — Rateio por conta de um devedor — etc.; as quaes estão envolvidas no passivo da caixa e montão a 63:878\$422.

Além das referidas contas, contém mais aquelle documento a de — Dividendo — que dá conta do lucro obido no 75.º semestre, na importancia de 111:906\$262; e bem assim o de — Fundo de reserva — mostrando que sua importancia não é menor de 217:591\$444.

Apezar do dividendo mencionado, ainda continha a conta — Lucros e Perdas — uma somma de lucros, sujeitos á liquidação, na importancia de 83:730\$632, que naturalmente pertencem ao 76.º semestre.

No passivo ha ainda tres contas mais no valor de 37:941\$565, representando duas o producto de execuções feitas em Maragogipe e na cidade da Bahia, e a ultima sobras de penhores.

Pelo que diz respeito ao activo, que monta a 3.936:694\$726, e se compõe de diversas contas, cumpre dizer que não é possível apreciar com exactidão o saldo existente em letras descontadas, porque, achando-se envolvidas sob este titulo todas as vencidas não pagas e até mesmo as ajuzadas, seria trabalho inutil e sem base discriminar da quantia de 3.018:452\$757, o que pertence ás letras protestadas, ou somente não satisfeitas.

(\*) Foi convertida em «Banco Mercantil da Bahia», por Decreto n. 4981 de 12 de Junho de 1872.

Possue este Estabelecimento em letras de hypothecas caucionadas e de penhores 408:438\$904, e bem assim em apolices da divida publica 200:600\$000.

As diversas contas de devedores fallidos não exceedem a 122:910\$001, importancia muito inferior á do fundo de reserva.

A caixa tinha em cobre 101:292\$417, sem discriminação de especies.

**SOCIEDADE COMMERCIAL DA BAHIA.** — A Direcção desta sociedade anonyma apresentou em assemblea geral de 20 de Fevereiro ultimo, o relatório e balanços das operações effectuadas nos dous semestres 45.º e 46.º do anno de 1871.

Da exposição feita pela Directoria consta o seguinte:

Nos dous semestres importarão as transferencias de accões em 308:100\$000, com desconto de 13 a 6 %; dando-se ultimamente uma ou outra venda a 8 %.

As letras descontadas attingirão á somma de 5.497:54\$400, superior em 567:532\$033 á que foi dada no balanço do 44.º semestre. As taxas do desconto foram de 6 a 10 %, predominando as de 7 a 8 %.

O titulo de letras ajuizadas foi fechado com a quantia de 1.234:047\$9, assim como o de firmas fallidas com o de 25:30\$000, ambos no total de 138:754\$9.

O fundo de reserva é de 234:12\$200; e não obstante ser esta quantia inferior áquelle total, contudo a differença que d'ahi resulta não dá motivo á dissolução da sociedade; visto que, para isso seria preciso que as perdas montassem a 1.118:640\$000, 20 % do seu capital realzado, e a importancia das letras ajuizadas e firmas fallidas está muito aquem desta somma.

**CAIXA DE ECONOMIAS DA BAHIA.** — Tenho presente o balanço de Fevereiro ultimo, que remetteu ao Thesouro a sociedade anonyma bancaria denominada — Caixa de Economias —.

Seu activo monta a 652:775\$163, a saber:

Em letras descontadas, caucionadas e de hypothecas 513:679\$744; em letras cujos devedores são insolvaveis e liquidão seus haveres 43:887\$554.

Em accões de outras associações e em apolices da divida publica 79:990\$000, de cuja proveniencia não tem o Thesouro conhecimento.

Em caixa 15:247\$865, sendo, em notas do Governo, 5:447\$000; em notas do Banco da Bahia 4:100\$000; em papel da Caixa Filial 6:000\$000; e em cobre 865 rs.

O passivo é representado por igual somma.

Ahi figura o capital realzado com 613:008\$000; o fundo de reserva com 23:497\$707; os dividendos por pagar com 4:120\$171; os lucros, que, segundo o balanço, têm de realizar-se, com 329\$190; e por fim, os lucros ainda sujeitos á liquidación e pertencentes ao corrente semestre, com 10:120\$095.

**BANCO DE PERNAMBUCO.** — Este Banco continúa em sua liquidación encetada em principios do anno de 1867.

Pelo balanço de Fevereiro ultimo vê-se que, não obstante a indispensavel morosidade na liquidación, não tem esta sido prejudicial aos accionistas, visto que na carteira de Março de 1867 existiam titulos no valor de 1.284:898\$956, e apenas figura hoje, 1867, a conta — letras protestadas —, a somma de 121:874\$470.

Os compromissos deste Banco no mez de Fevereiro não exceedião a 9:000\$000, para cuja satisfação havia em caixa a somma de 23:624\$110.

E se attender-se á que na importancia desses compromissos figura a emissão de 7:250\$000, que provavelmente reverterá em beneficio do Banco, logo que finde o quinquennio da liquidación, como determina o Decreto n. 4093 de 29 de Janeiro de 1868, (a)çil será deduzir que, se os titulos protestados forem em sua totalidade insolvaveis, pouco mais de metade se perderá do capital não retirado.

**CAIXA COMMERCIAL DAS ALAGOAS.** — Os relatórios das operações effectuadas por esta associação, em os dous semestres do 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro do anno passado, foram remettidos ao Thesouro com officios do respectivo secretario.

Nesses dous relatórios, em que o Conselho de direcção expoz nas sessões de 45 de Julho do anno findo e 15 de Janeiro ultimo, a marcha das transacções e occurrencias que tiveram lugar em cada um dos preditos semestres, se achão os saídos do movimento das contas relativas áquellas transacções.

As contas que figurão no balancete fechado em 31 de Dezembro, são as seguintes: **Activo.** Letras a receber 331:487\$319, moveis 620\$000, caixa 34:758\$302, somma 504:865\$621. — **Passivo.** Fundo de reserva 14:823\$759, conta corrente simples 5:266\$378, accionistas 315:700\$000, descontos no futuro semestre 10:173\$048, dividendo 20:901\$936: somma 366:865\$621.

Os dividendos distribuidos nos dous semestres importarão em 39:174\$479, ou 12\$480 por accão de 100\$000.

Esta associação rege-se pelos estatutos approvados pelo Decreto n. 2807 de 19 de Junho de 1861, e o prazo de sua duração, que era de cinco annos, foi, por Decreto n. 3718 de 17 de Outubro de 1866, prorogado por mais setê annos.

**BANCO COMMERCIAL DO MARANHÃO.** — O ultimo documento que o Thesouro possui deste Banco, creado por Decreto n. 4390 de 15 de Junho de 1869, é o balanço de Janeiro do corrente anno. Consta desse balanço: Que das 20,000 acções de que se compõe o capital achão-se emitidas 13,870, cujo valor (4.387:000\$000) já está realzado.

É pois com esta somma e mais a de 552:307\$557, proveniente de dinheiros recebidos por meio de letras a pagar, e ainda com a de 32:580\$000 de empréstimos levados a contas correntes simples, que o Banco tem formado a sua carteira de 1.413:951\$297 em letras descontadas, caucionadas outras no valor de 29:619\$000, e, finalmente, aberto contas correntes no total de 535:850\$340.

Além dessas contas, figurão no balanço as da caixa com o saldo de 101:406\$436, e o fundo de reserva com a quantia de 34:795\$129.

O dividendo distribuido em 30 de Junho de 1871 foi de 5\$100 por acção, e o de 31 de Dezembro 5\$200.

Durante o anno de 1871 fizeram-se 253 transferencias, representando 2,800 acções. A sua cotação foi de 14\$000, termo médio.

**BANCO DO MARANHÃO (DE EMISSÃO).** — Este estabelecimento remetteu ao Thesouro o relatorio feito por sua Directoria em 30 de Setembro de 1871, e apresentado á assembléa geral dos accionistas.

Não contém este documento noticia alguma de interesse além da que se refere ás transacções do Banco até esse dia.

Segundo o balanço de Janeiro do corrente anno: Continúa a ser de 1.000:000\$000 o capital realzado, visto não terem sido ainda emitidas vinte mil acções na importancia de 2.000:000\$000.

A emissão é de 258:175\$000 em notas de 200\$, 100\$, 50 e 25\$, e o fundo de garantia é o seguinte: 142 apolices da divida publica de 6 % ao anno para garantir a 1.ª parte da emissão 134:087\$500; quota do saldo da carteira, necessaria para garantir a 2.ª parte da emissão 134:087\$500; fundo para o trôco das notas do Banco: em notas do Thesouro, superiores a 5\$, 67:043\$750.

Este Banco é tambem de depositos, e desta procedencia tinha em seus cofres a quantia de 691:826\$455, que já havia vencido o juro de 26:063\$532.

Importão as letras descontadas, existentes em sua carteira, em 1.193:754\$977, e as caucionadas em 81:394\$000, produzindo, a favor do Banco, o premio dos descontos 75:579\$069.

Além dos depositos de que acima fallei, ha outros chamados de — contas correntes simples —, os quaes não vencem juros, e sôbem a 19:628\$232.

É importante a conta que representa o fundo de reserva; seu valor é de 173:522\$793, e tanto mais, quanto se vê do balanço, que só tem de fazer face a 1:228\$000 de letras protestadas.

As restantes contas que pertencem ao passivo do Banco montão a 74:120\$426: sua denominação e natureza não exigem que se lhes dê desenvolvimento.

Além das letras, que só obtiverão desconto mediante caução, das quaes já tratei, outras cauções exigio o mesmo Banco para realizar os empréstimos solicitados em conta corrente, e que montão a 583:584\$720.

O saldo da conta de — diversos valores — era de 100:402\$845, e o da caixa de 145:601\$452.

As demais contas do activo pouca importancia oferecem.

A taxa dos descontos foi de 10 e 11 %. O dividendo do 26.º semestre, findo em Fevereiro de 1871, foi de 6\$800 por acção de 100\$. O dividendo do 27.º semestre, findo em Agosto de 1871, foi de 6\$300 por acção.

A cotação das acções, no mez a que pertence este balanço, foi de 132 a 140\$, realzando-se apenas duas transferencias na totalidade de quatro acções...

**BANCO COMMERCIAL DO PARÁ.** — Por Decreto n. 4340 de 20 de Março de 1869, foi creado este Banco com o capital de 1.000:000\$000, hoje realzado.

Segundo o balanço de Fevereiro do corrente anno, compunha-se sua carteira de letras descontadas no valor de 1.007:436\$632, a prazos maiores e menores de 4 mezes, e de letras caucionadas na importancia de 445:439\$985.

Os depositos importarão em 1.187:792\$028, sendo 369:191\$433 em letras a pagar, e 818:600\$595 em contas correntes com juros.

A caixa apresentava o saldo de 465:997\$779. O unico relatorio recebido no Thesouro é o que diz respeito ás operações effectuadas no semestre findo em 31 de Dezembro de 1871.

Consta desse documento exhibido pela Directoria á assembléa geral dos accionistas, em sessão de 15 de Janeiro ultimo:

1.º Que durante o semestre effectuarão-se 35 transferencias no total de 933 acções, reduzindo-se com isto a 307 o numero dos accionistas.

2.º Que as taxas dos descontos fôrão de 10 % e 12 % ao anno, esta para as letras de prazo maior de 4 mezes e aquellas para as de menor prazo.

3.º Que os premios pagos pelo Banco fôrão de 4 % sobre as quantias recebidas e lançadas em contas correntes; e de 6 e 7 % sobre letras.

4.º Que o fundo de reserva elevou-se a 8:212\$948 pelo augmento de 2:658\$880 obtidos no semestre.

5.º Finalmente, que o 3.º dividendo distribuido no fim do semestre foi de 80:000\$000.

BANCO DO RIO GRANDE DO SUL.—Este Banco foi creado por Decreto n. 2005 de 24 de Outubro de 1857.

Do balanço de Fevereiro ultimo vê-se que o capital realizado conserva-se ainda no valor de 600:000\$000, ou 60 % do que fôra estabelecido pelos estatutos.

Do mesmo balanço consta que as operações de descontos e de empréstimos por contas correntes importão em 3.258:217\$401.

O valor das letras accionadas eleva-se a 60:602\$711.

O dos depositos a 2.954:537\$473, sendo 12:000\$000 por letras do proprio Banco e 2.939:537\$473 por empréstimos recebidos de diversos em conta corrente.

O saldo da caixa era de 197:954\$964.

Ao Thesouro foi remettido o relatorio com o balanço de suas operações nos dous semestres do anno bancario, findo em 30 de Junho de 1871. Segundo esses documentos:

Transferirão-se 227 acções, sendo 140 por herança e 87 por venda.

A cotação destas ultimas era de 200\$ a 210\$, o que importa um premio de 80\$, ou cerca de 66 % do valor realizado.

Como na praça do Rio Grande não ha corretores, baseára-se a Directoria, para esta declaração, nas vendas effectuadas em leilão e no sello proporcional pago pelas transferencias.

A taxa de descontos em todo o anno bancario foi de 10 % para as letras de prazo menor até 4 mezes, e de 11 % para as de maior prazo até 6 mezes.

A que foi paga pelos devedores em conta corrente foi de 11 % ao anno, em Julho de 1870, descendo a 10 % do 1.º de Agosto em diante.

O juro percebido pelos depositantes sobre as quantias levadas a conta corrente foi de 7 % ao anno, no 1.º mez, e de 6 % nos seguintes.

Não existe a conta de letras protestadas, visto ter-se passado para a de letras accionadas o valor de uma de 960\$000. Esta ultima conta, porém, acha-se indicada no balanço de Junho com o saldo de 56:092\$714.

Não é sómente a insolvabilidade desta somma que tem de actuar sobre o fundo de reserva, cuja importancia é de 168:104\$155; a falta de pagamento da quantia de 12:469\$332, de que são devedores Macedo, Irmão & Comp., cuja fallencia foi aberta, pôde ter o mesmo resultado.

Durante os treze annos de existencia deste Banco, distribuirão-se 25 dividendos no valor de 1.033:336\$000, isto é, mais 433:336\$000 do que o seu capital realizado.

Os dous ultimos, 24.º e 25.º fôrão de 9\$ por acção, ou 15 % ao anno....

## EXTRACTOS

### DO RELATORIO DO MINISTERIO D'AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS (1872).

#### Estado servil.

Se razões economicas e politicas não justificassem até a evidencia a oportunidade das medidas consagradas na Lei n. 2040 de 28 de Setembro do anno passado que regulou a condição dos filhos de mulher escrava, as provas de adhesão, as innumerables felicitações que, para não fallar dos paizes estrangeiros, o governo imperial recebeu de todos os pontos do Imperio, seriam sufficientes para demonstrar a necessidade de decidir a questão servil, pelo modo como a sabedoria da Assembléa geral entendeu conveniente, harmonizando nas disposições da Lei os principios humanitarios com o respeito devido a uma das bases fundamentaes da sociedade civil — a propriedade.

Mais uma vez deu o Brasil testemunho solenne de seu bom senso e progresso resolvendo a questão do estado servil sem abalo da ordem publica, e pelo

contrário aceitando espontaneamente uma revolução economica e social que em outras nações só poudé realizar-se á custa dos actos mais energicos e violentos.

Como para dar mais uma prova da conformidade do seus sentimentos e idéas, com os principios proclamados pela Lei de 28 de Setembro, a população brasileira, se até então mostrava-se generosa concedendo voluntaria e constantemente numeroas manumissões, tem-se esmerado em coadjuvar a acção da lei.

Sucedem-se diariamente as alforrias em quasi todas as provincias em numero avultado.

Entre outros factos desta natureza é digno de memoria o alforriamento de todos os escravos do mosteiro de S. Bento, em numero superior a 1.600; exemplo que foi seguido pelos religiosos do mosteiro de Nossa Senhora do Carmo.

... No mesmo caso ficarão os escravos da fazenda do Mucaco, graças aos elevados sentimentos de humanidade de sua augusta proprietaria, S. M. a Imperatriz viuva.

... O beneficio directo da concessão da liberdade realça pelos esforços que em algumas localidades já se vão fazendo para fundação de escolas, onde os libertos recebem a instrucção elementar.

Contudo, por grandes que sejam os impulsos da caridade particular, já o ministerio da Fazenda providenciou acerca da escripturação das rendas constitutivas do fundo de emancipação, creado pela Lei.

Depois da promulgação desta, que effectnou-se no mesmo dia em que foi apresentada á Sua Alteza Imperial a Regente, este ministerio deu-se pressa em faz-la publicar em todo o Imperio, remettendo, em Circular de 30 de Setembro, aos reverendissimos bispos, exemplares impressos em numero sufficiente para serem distribuidos por todos os parochos.

Cumpra dar aqui testemunho publico da caridade e patriotismo dos nossos dignos pastores. Em sua solicitude, apressarão-se a certificar sua valiosa coadjuvação, de que derão immediata prova, dirigindo logo apóz cartas pastoraes aos reverendos parochos e aos fieis de suas dioceses, em que recommendarão a execução da Lei na parte que a cada um cabe.

Em execução do § 5º do art. 8º da Lei, e no intuito de facilitar a escripturação do assentamento dos nascimentos e obitos dos libertos, fornecerão-se aos parochos do municipio neutro e das provincias os livros necessarios, correndo-lhes a obrigação de indemnizar o thesouro nacional do seu preço.

A despeza com este serviço importou na quantia de Rs. 30:050\$000.

... Urgindo proceder á matricula dos escravos e dos filhos de mulher escrava, livres em virtude da mesma lei, foi formulado o regulamento respectivo, o qual, foi approvedo por Decreto Imperial de 10 de Dezembro do anno passado.

Parece que ficarão prevenidas, quanto foi possivel, as hypotheses que podem occorrer na sua execução, sem vexame aos proprietarios de escravos, com parcimonia de penas inúteis ou severas, e de accôrdo sempre com o pensamento de respeito ao direito de propriedade.

Para regularidade do serviço da matricula e sua execução simultanea em todos os pontos do Imperio mandarão-se, de conformidade com os modelos adoptados no regulamento, preparar os livros necessarios, e imprimir as listas que para effectua-la devem ser apresentadas, com as declarações prescriptas, pelos senhores de escravos e das mãis dos filhos livres pela Lei, sendo logo remettidos ás provincias afim de serem distribuidos.

... Com estes trabalhos preliminares já se tem pago despezas na importancia de 115:627\$800.

... Pendem de decisão do governo duas propostas para a creação de companhias destinadas á alforria de escravos e educação dos menores livres, filhos de mulher escrava, que os senhores das mãis tiverem abandonado, e ao aproveitamento de seus serviços por meio de contratos de parceria.

### Agricultura.

... Offereceu-se este ministerio a mandar buscar na Europa e nos Estados-Unidos as machinas e utensilios ruraes de que mais necessitão os fazendeiros, e assim tambem aves e animais das qualidades e raças mais estimadas, proprias, porém, ás circumstancias climatologicas e a outros requisitos especiaes do sólo brasileiro.

São meios estes que concorrerão efficazmente para animar a lavoura nacional. Outro ainda ha, cuja influencia actuará profundamente em seu incremento. É a instituição de escolas praticas de agricultura.

Nesta convicção, tencionava o governo adquirir o notavel estabelecimento fundado pela companhia — União e Industria — em Juiz de Fóra.

Ainda mais importa a organização de sociedades de credito real (ou predial) que destinem-se a emprestar aos agricultores, mediante hypotheça, os capitales que

houverem mister, sob condições compatíveis com a natureza da industria a que se dedicação: juro modico, largo prazo, amortização lenta e incessante. Encetárão-se estudos a este respeito: não poderão infelizmente ser concluidos em razão da multiplicitade de trabalhos a que a administração teve de prestar attenção immediata.

Como ensaio, mandou-se vir de Montevidéo alguns casaes de alpacas que fóráo distribuidos pela escola agricola da côrte e por alguns fazendeiros de serra acima, onde parece se acclimaráo mais facilmente.

Por Aviso de 41 de Janeiro deste anno foi incumbido o agronomo Francisco Parentes de examinar qual das fazendas do Estado, existentes no Piahy, é mais accomodada á creação de um asylo agricola, afim de estabelecerem-se alli alguns dos libertos, outr'ora escravos da nação, e distribuir-se a seus filhos a instrução necessaria.

### Imperiaes Institutos de agricultura.

Contando mais de 10 annos de existencia, nenhum destes estabelecimentos, á excepção do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, apresenta condições de vida, auspiciosas de bons resultados no desempenho de sua tarefa. De alguns se conhece tão sómente a existencia pelo acto de sua creação; entretanto é forçoso reconhecer que em taes estabelecimentos temos poderoso auxiliar para elevar a lavoura ao gráo de desenvolvimento que tem de atingir pela uberdade e riqueza do nosso sólo.

**IMPERIAL INSTITUTO FLUMINENSE DE AGRICULTURA.**—Os estabelecimentos creados por este Instituto, isto é, a fazenda normal, asylo agricola e officina de fabricação de chapéos do Chili, continuão no Jardim Botânico da Lagóa de Rodrigo de Freitas, cuja conservação contratou com o governo, como sabeis.

A pequena área deste proprio nacional, não comportando o desenvolvimento que cumpre dar á fazenda normal e á fundação do estabelecimento de instrução professional a que o Instituto deve prover, determinou a autorisação que teve o governo para adquirir algumas chacaras encravadas e annexas ao Jardim.

Avaliadas as bemfeitorias das mencionadas chacaras, promoveu-se accôrdo com seus donos, de conformidade com o parecer da commissão para esse fim nomeada, obtendo-se assim nove dessas chacaras, mediante a indemnização de \$1:416\$666.

... Parecendo exagerados os preços exigidos por alguns donos de bemfeitorias, situadas no terreno necessario ao alargamento da área do Jardim Botânico, ordenou-se que ácerca de sua aquisição se procedesse nos termos da Ordenação do Livro 4º tit. 54.

Dentre as chacaras annexadas ao Jardim e em cuja posse já está o Imperial Instituto, sobresahe o terreno fronteiro á entrada principal, desannexado, ha alguns annos, do estabelecimento, por não ser então preciso.

Ahi pretende o Instituto construir edificio apropriado para hotel, provendo assim ás necessidades do publico que diariamente frequenta o Jardim; e aproveitar os edificios existentes para a morada tanto de empregados dos seus estabelecimentos, como das pessoas que a pedido de fazendeiros vierem habilitar-se nos processos praticos de lavoura aperfeiçoada, e que até o presente não têm podido receber por faltarem-lhe accomodações.

A annexação dos terrenos contiguos á casa do Salitre, onde o Instituto fundou o Asylo Agricola, veio satisfazer uma das primeiras necessidades deste modesto, porém util estabelecimento de instrução professional que, para o desenvolvimento de seu programma de ensino pratico, não tinha espaço sufficiente e nas condições desejaveis.

... Segundo o relatório que me apresentou o presidente do Imperial Instituto Fluminense, o patrimonio deste estabelecimento, que era no fim do anno passado de \$18:632\$322, actualmente acha-se elevado ácerca de \$38:000\$000.

Observando fielmente as obrigações que contrahio para a conservação do Jardim Botânico, o Imperial Instituto tem não só empregado em seu melhoramento a subvenção do Thesouro Nacional, senão também procurado supprir a insufficiencia dos meios a seu alcance com a renda da Fazenda Normal.

Tendo sido elevada ao dobro no corrente exercicio aquella subvenção, seu discreto emprego muito contribuirá ainda para collocar este recreio publico em condições de preencher melhor os fins de sua creação.

A Fazenda Normal, a cargo do Instituto, se ainda não pode realizar os melhoramentos desejaveis em taes estabelecimentos, continuou a prestar bons serviços á lavoura nacional tanto pelo fabrico de instrumentos agrarios, quanto pelo viveiro de plantas uteis, distribuidas na côrte e diferentes provincias, a pedido deste ministerio, ou de particulares.

... O Asylo Agricola fundado em condições modestas e praticas, é instituição de grande utilidade que convém estabelecer em todo o Imperio; porquanto não só com



limitado dispendio permite habilitar individuos que se destinem a ser intermediarios na grande lavoura como feitores e administradores, senão tambem facilita o amparo de alguns orphãos desvalidos que alli encontrão, além da subsistencia no presente, meios no futuro para ganharem honesta e utilmente a vida.

O Instituto tem continuado a publicar com regularidade a sua *Revista*.

Muito conviria que habilitasseis o governo a auxiliar a creação de iguaes estabelecimentos nas provincias que os quizerem manter.

#### Terras distribuidas aos voluntarios da patria.

... São ao todo 143 os que obtiverão a distribuição de lotes. Destes apenas 4 accrescêrão aos 139 incluídos na relação annexa ao relatório do anno passado.

As terras concedidas abrangem uma área de 319,500 braças quadradas ou 1.546,380 metros quadrados.

#### Colonisação.

Tendo sido geralmente mallogrados os esforços e sacrificios do Estado afim de promover para o Imperio a emigração europeá, e fundar nucleos que pela sua prosperidade constituíssem, em época mais ou menos proxima, focos de atracção a emigrantes espontaneos, surgiu a idéa de ser a administração publica a menos apta para incumbir-se desta importante e difficil tarefa, que seria muito melhor desempenhada pela iniciativa particular.

Houve, sem duvida, muitos desacertos nas tentativas feitas para esse fim; mas pede a justiça que se leve em conta não só a inexperiencia, companheira inseparavel de todos os ensaios, senão tambem as grandes difficuldades com que se teve de lutar, e que nem os governos, nem os particulares pôdem vencer de um dia para outro, pois que só como o tempo tendem gradualmente a desapparecer. Taes são: os elevados preços das passagens; as prevenções dos povos pertencentes aos paizes, d'onde procedem as principaes correntes de emigração, pouco propensos a se mudarem para terra longiqua e quasi desconhecida; o receio da febre amarella; a repugnancia da escravidão: a ignorancia da lingua; a diversidade dos costumes; a incerteza a respeito das condições politicas, civis e religiosas em que se acharão em face das leis do paiz; e a par de tudo isso o habito e a facilidade de se transportarem os emigrantes, em grande escala, para os Estados-Unidos e colonias inglezas, onde encontravão, e ainda encontrão as melhores condições physicas e moraes afim de se estabelecerem e prosperarem.

Tambem o erro de mandar vir immigrants a tanto por cabeça, que impôz não pequenos sacrificios aos cofres publicos, aggravou a situação, vendo-se o governo a braços com a insuperavel difficuldade de providenciar ácerca da collocação de homens que nem profissão, nem moralidade tinham, seguindo-se d'ahi, como era natural, desordens e queixas que derão o resultado de indispôr alguns governos estrangeiros contra o Brasil. Apenas lucrãrão com tão deploravel systema os especuladores que havião alliciado immigrants dessa ordem.

Será verdade que só do governo dependa o remedio para tantos males? Não, por certo; e ainda menos dos particulares. Não se pôde dizer, porém, que a experiencia não tenha sido aproveitada, ao menos em parte do que dependia dos governos.

Hoje não haverá quem se lembre de mandar vir immigrants, locupletando os emprezarios e collocando aquelles, carregados de dividas, em lugares inacessiveis. O tempo tambem vai produzindo seus costumados effectos; a opinião publica se esclarece de dia em dia; estancou-se já a fonte que alimentava a escravidão; a Lei de 1861 já providenciou ácerca dos casamentos acatholicos, medida esta que, como é de esperar, não tardará a receber o seu complemento natural.

A prosperidade de um grande numero de immigrants, na provincia de S. Paulo, além dos da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, prova a todas as luzes que, apezar das differenças de clima, lingua e costumes, o immigrante intelligente, activo e morigerado encontra no Imperio, senão sempre a opulencia, ao menos alguma abastança.

Assim é que o nosso paiz já vai sendo conhecido na Europa cada vez sob melhores auspicios, o que tambem é devido á maior frequencia das communicações entre o Brasil e aquella parte do mundo.

Muito ainda está por fazer, sem duvida: Mas haverá motivos para sustentar-se que o governo deve desistir de toda e qualquer ingerencia neste importante ramo de serviço publico, e entrega-lo, de olhos fechados, á iniciativa pessoal? Depende a resposta da accepção em que se entenda essa iniciativa. É certo que o interesse particular é mais activo e vigilante do que a acção administrativa; mas não ha

iniciativa pessoal onde não ha responsabilidade, e esta não deve consistir sómente no risco de não lucrar, mas tambem e principalmente no de perder.

Em verdade só é reprehendedor com responsabilidade propria aquelle que, por sua conta e risco, e com os meios de que dispõe, toma a si todos os encargos de uma empresa; neste caso o seu proprio interesse é, em geral, sufficiente garantia da boa execução do serviço.

Ninguem duvida que a sua influencia, bem entendida, não seja um dos mais preciosos elementos do verdadeiro progresso. É muito para desejar que se vá estabelecendo entre nós; mas negocios ha, como a colonisação, em que o Estado não deve confiar sómente nessa iniciativa; porque no caso de ser mal succedida, occasionará não só a ruina do empresario, como acontece algumas vezes, senão tambem ha de entorpecer e prejudicar o importantissimo assumpto da immigração.

No caso vertente arriscar-se-hia muito o empresario que assumisse a obrigação de adiantar todas as despesas necessarias á importação e estabelecimento de immigrants, na maioria desprovidos de recursos, para ser reembolsado a longos prazos. E, pois, a concessão de subvenções que revertão integralmente em favor dos immigrants, ao passo que melhora a posição destes, diminue o risco dos empresarios, que nem por isso deixão de adiantar quantias que excedem a importancia desses auxilios, ficando, portanto, directamente interessados na escolha dos colonos e no bom exito das empresas.

Este systema, em que concorrem simultaneamente a acção do governo e a iniciativa pessoal, foi adoptado em todos os contratos ultimamente celebrados para a introdução e estabelecimento de immigrants no Imperio.

O governo imperial, como tutor nato dos immigrants e principal interessado na sua prosperidade que se liga indissolavelmente á do paiz, estipulou as seguintes condições:

1.ª Observancia das disposições do Decreto n. 2168 do 1.º de Maio de 1858, relativas ao transporte dos immigrants;

2.ª Venda, pelo preço da lei e prazo de 6 annos, das terras junto ou nas proximidades, até duas leguas, das estradas de ferro, dos grandes mercados ou de outros lugares que o governo designar ou approvar;

3.ª Passagem gratuita aos immigrants e transporte para as suas bagagens nos paquetes das companhias ou empresas de navegação, subvencionadas ou protegidas, e nas estradas de ferro;

4.ª Isenção de direitos para as bagagens, utensilios, instrumentos e machinas aratorias que lhes pertencerem;

5.ª Subvenção de 60\$000 aos que se empregarem como simples trabalhadores, a de 70\$000 aos parceiros, a de 150\$000 aos que se estabelecerem como proprietarios, e a metade destas quantias aos menores de 14 até 2 annos;

6.ª Obrigação de não exigirem os empresarios juros dos immigrants durante os dous primeiros annos, e de não cobrarem mais de 6 % nos annos seguintes até o 5.º em que poderão reclamar o embolso da divida.

Concedidos estes e outros favores de menor importancia, e exigindo apenas a prova de capacidade e moralidade dos immigrants, estipulou igualmente o governo que, antes de embarcarem, declarem que não vêm por conta do governo imperial, do qual nada reclamarão, além da protecção que as leis garantem aos estrangeiros.

Assim, se por qualquer motivo fór mallograda a empresa, o governo, livre de responsabilidade, já em relação aos empresarios e emigrantes, já para com os governos de que são subditos, poderá prestar aos colonos infelizes a sua benéfica assistencia e auxilios como convém, não por titulo obrigatorio, nem por effeito de propria responsabilidade, que não cessa quando elle se constitue introductor de immigrants, senão por espontanea deliberação.

Os contratos annexos, baseados nestes principios, e celebrados em 1871, para a introdução e estabelecimento de aultado numero de immigrants nas provincias do Paraná, Santa Catharina, S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão; o auxilio pedido pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e concedido pelo governo imperial para a introdução de 40,000 immigrants; as propostas, ainda dependentes de estudos, apresentadas ao governo já por empresarios nacionaes, já por estrangeiros: tudo isto convence de que a colonisação do Brasil, depois de ter ficado por bastante tempo estacionaria, promete entrar em phase mais espaçosa.

... Entre as disposições que parecem urgentes, convém lembrar a reforma da lei de locação de serviços, o estabelecimento do imposto territorial e a promulgação de medidas que assegurem completamente o estado civil dos immigrants que não professão a religião do Estado.

... Segundo os balanços da despesa geral do Imperio publicados pelo Thesouro,

desde o exercicio de 1853—1854 até 1869—1870 despendeu-se com o serviço da colonisação e terras publicas a quantia de 12.374.945\$862.

Deduzida desta quantia a de 1.104.473\$226, importancia da venda de terras publicas e de despezas com os serviços especiaes para a execução da Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, restão 11.756.470\$069 empregados especialmente na colonisação.

Tendo-se, porém, introduzido no mesmo periodo 34.737 colonos, segue-se que cada um custou 338\$433, quantia superior á importancia das subvenções actualmente concedidas; sendo, além disto, para notar que, revertendo estas em favor dos immigrantes, ficão elles em posição muito mais vantajosa do que os antigos, e ao mesmo tempo livrão o Estado de qualquer outra responsabilidade.

E não só o governo imperial teve que despende quantias tão consideraveis com o estabelecimento de colonias, senão tambem, lutando com as maiores difficuldades, para encontrar homens aptos para dirigi-las convenientemente, e achando- e algumas collocadas em localidades mal escolhidas e a que faltava facilidade de communicações, suscitavão-se queixas de que se aproveitárão, para prejudicar-nos, individuos mal intencionados.

Hoje não ha que recuar. As colonias do Estado que tantos sacrificios nos têm custado não podem ser abandonadas. O governo tem feito quanto de si dependia para melhorar este serviço, e crê que as medidas adoptadas irão pouco a pouco produzindo satisfactorios resultados.

Não será para estranhar que estas colonias hajão de ser, em pouco tempo, nucleos importantes de attracção, em redor dos quaes virão estabelecer-se proprietarios independentes, que acharão alli a coadjuvação e os recursos de que necessitarem.

Para conseguir este fim, trata o governo de introduzir nas colonias pessoal novo de immigrantes bem escolhidos na Europa.

Interrompida de todo a imigração para o Imperio, como estava, pela cessação da faculdade que tinão alguns consules nossos na Europa de pagarem a differença de passagens para os Estados-Unidos aos colonos que desejassem vir para o Brasil, não só restabeleceu-a ultimamente, fazendo-a extensiva a todos os consules que alli temos, como fôrão tambem autorisados os de Londres, Liverpool, Suissa e Hamburgo a dar-lhes transporte nos vapores das linhas transatlanticas, pagando-lhes as passagens, com o abatimento ajustado com as respectivas companhias.

Este anno já fôrão introduzidos de semelhante modo alguns colonos, que se achão estabelecidos nas colonias de Blumenau e Cananéa. De Hamburgo communicou o respectivo consul que preparava uma expedição destinada á de Santa Leopoldina.

Autorisárão-se igualmente algumas despezas com a propaganda na Inglaterra, Suissa, Allemanha e Portugal, em cujo reino, o que até agora não havia acontecido, promovem agentes o movimento da corrente de imigração para os Estados-Unidos.

Como, porém, a circular que na Allemanha quasi prohibe a sahida de colonos para o Brasil, sirva de grande estorvo á colonisação que mais nos convém daquelle procedencia, solicitou-se do Sr. ministro de estrangeiros, em data de 7 de Março ultimo, que promovesse perante o governo da Prussia a revogação da mesma circular, cuja sustentação é injustificavel.

Por semelhante modo pretendia este ministerio, alentando o espirito publico tão desfallecido na Europa a respeito das vantagens da colonisação para o Brasil, atrabi-lo em seu beneficio, e attender á conveniencia de introduzir novo sangue nas colonias do Estado que estavão cabindo quasi em atonia.

Para abrir-lhes novos horizontes, ligando-as ou ao littoral ou a centros fertilissimos e populosos, trata-se de construir diversas estradas, em cujos trabalhos ha tambem a vantagem de empregarem-se os novos colonos, enquanto nos primeiros tempos não colherem os fructos de suas plantações.

... As estradas determinadas com aquelle fim são as seguintes: de S Pedro Apostolo, e de Itajaby á estrada de Lages, em Santa Catharina; da colonia do Assunguy á cidade de Castro, e a continuação da estrada entre a mesma colonia e a capital da provincia, no Paraná; da colonia do Rio Novo, ao porto de Santa Cruz, no Espirito-Santo; e finalmente a reparação da estrada entre Santa Clara a Philadelphia na colonia Mucury, em Minas-Geraes. Neste numero deve ser tambem incluída a continuação da estrada entre a colonia de D. Francisca e a freguezia do Rio Negro, nas provincias de Santa Catharina e Paraná.

#### Industria.

Tão abundantes e faceis são os meios de subsistencia no Brasil, tão escassa é ainda sua população para explorar e utilizar os innumerados e grandes elementos naturaes de riqueza que possui, que não é para admirar não tenham ainda conseguido acclimar-se e medrar no Imperio todos os ramos da Industria.

Entretanto nenhum paiz offerece circumstancias naturaes mais felizes para o desenvolvimento e prosperidade das artes e officios, quer se attenda á abundancia e diversidade da materia prima, quer ao elevado preço que os productos industriaes alcanção em nossos mercados.

Todavia nos grandes centros de população já começam a florescer muitas profissões, cujos artefactos podem sustentar honrosa concorrência com os artigos similares importados dos paizes estrangeiros.

A propria industria manufactureira continúa a ensaiar forças pela fabricação de pannos de algodão proprios para a classe operaria e principalmente para os que se dedicão aos trabalhos da agricultura.

O desenvolvimento da industria em seus diversos ramos não é sómente conveniencia economica de ordem elevada, senão tambem necessidade social dos grandes focos e população. Seria sem duvida grande perigo para a sociedade civil, se nas cidades populosas não houvesse em que empregar esse excesso de população que não pôde ser accommodada no commercio, nas profissões liberaes, nos empregos publicos ou na nobre profissão das armas, nem aproveitada nos misteres da agricultura, por carecer tanto das forças physicas que requerem, como dos habitos e educação especiaes para a vida rural.

Cumpre, portanto, empregar medidas adequadas ao progresso e adiantamento dessas industrias que, sobre augmentarem a riqueza publica, dispensando-nos em grande parte do imposto que pagamos ao estrangeiro, terão a vantagem de occupar utilmente a actividade de centenares de individuos, os quaes por outra fórma seriam outros tantos pensionistas do Estado.

Entre todas as medidas que devem contribuir para fomentar a prosperidade da industria sobreleva-se, pela sua extensa esphera de acção, a instrução profissional que habilita o artesão a produzir com mais perfeição e menos esforço pessoal, e consequentemente offerece-lhe compensadora remuneração do trabalho.

1) Estado pouco por ora ha feito em prol da instrução profissional dos nossos operarios; e conquanto instituições particulares e esforços individuaes se tenham incumbido de preencher esta lacuna, comprehende-se que os resultados não podem corresponder ás necessidades publicas na proporção conveniente.

A instituição de escolas normaes de artes e officios, nas quaes sejam admittidos os filhos da classe menos abastada, seria medida de optimos effectos e redundaria até em beneficio de nossa principal industria— a agricultura— que, não tanto por não sabir de habitos inventerados por longos annos, mas principalmente pela escassez de operarios intelligentes e instruidos nos segredos da mecanica, deixa de auferir as vantagens que lhe darião muitas machinas e instrumentos aratorios empregados com exito incontroverso nos paizes mais adiantados.

Além dos productos naturaes da nossa industria extractiva, já tão importantes entre os artigos da exportação do Imperio, outros muitos têm applicação util e vantajosa aos usos e gozos do homem, os quaes, por serem pouco conhecidos na Europa e nos Estados Unidos, ahi jazem desaproveitados e por ventura condemnados ao machado e ao fogo de voraz e imprevidente lavoura.

Seria muito conveniente que o governo imperial fôsse habilitado com os meios necessarios para torna-los bem conhecidos nos mercados e cidades manufactureiras dos paizes estrangeiros, cuja procura em pouco tempo sobejamente compensaria quaesquer adiantamentos feitos neste sentido....

### Mineração.

O estado deste importante ramo de industria extractiva não melhorou depois do ultimo relatório. Continuação desaproveitadas no seio da terra incalculaveis riquezas que aguardão circumstancias mais favoraveis para recompensarem os esforços do cabedal e intelligencia que fôrem empregados na sua colheita e applicação.

As concessões feitas ou caducão pela expiração dos prazos marcados aos concessionarios para começarem os respectivos trabalhos, ou são constantemente renovadas, entendendo o governo que na ausencia de concorrentes nada lucra o paiz em exirgir-se a rigorosa observancia dos contratos celebrados com os concessionarios na parte que respeita ao prazo para o principio dos trabalhos da lavra.

Parece que, emquanto se não dotar o paiz de estradas e outros meios de transporte facil e commodo, não será possível esperar grande desenvolvimento da mineração....

... Considerando preenchidas as exigencias da clausula 2ª do Decreto n. 4386 de 30 de Junho de 1869, este ministerio, por Aviso de 19 de Maio, concedeu a Eduardo Pellew Wilso dez datas de 141,750 braças quadradas, cada uma, em Taipú-mirim, fazenda de João Branco, península da fazenda de Santa Ignez e Ponta do Sul da ilha

de Camamu, ás margens do rio Marahú, provincia da Bahia, afim de dar começo á extracção da turfa, petroleo e outros mineraes.

Como o peticionario houvesse demonstrado perante o governo haver já despendido na exploração das minas o capital de 32:748\$750, correspondente, na forma da clausula 4<sup>a</sup> do Decreto n. 4157 de 21 de Janeiro de 1871, ao numero das datas concedidas, determinou este ministerio que se providenciasse no sentido de ultimar-se, dentro do prazo prefixado na clausula 4<sup>a</sup> do Decreto n. 4386, a competente medição e demarcação.

Do preenchimento desta formalidade ficou dependente a entrega do titulo de posse effectiva das datas concedidas.

Os engenheiros Eduardo Muesler, José Fortunato da Silveira Bulcão e Geraldo da Gama Bentes apresentarão plantas topographicas e geologicas dos terrenos que se propõem minerar nas provincias do Rio Grande do Sul e S. Paulo.

Não estando plenamente satisfeitas as clausulas dos Decretos das respectivas concessões, não foi ainda concedida a permissão para a lavra dos alludidos terrenos.

Contra a autorisação concedida pelo Decreto n. 4725 de 9 de Maio de 1871, a Angelo Thomaz do Amaral e Antonio Candido da Rocha, para a exploração de mineraes na freguezia de Iporanga, provincia de S. Paulo, representou João Paulo Dias. Foi ouvida a secção dos negocios do Imperio, a qual opinou que não havia fundamento para reclamar contra a legalidade e legitimidade do acto do governo...

... Os actos officiaes relativos a este ramo de industria constão dos seguintes Decretos: N. 4692 de 14 de Fevereiro de 1871, que concedeu a Manoel Antonio de Araujo Guimarães autorisação para lavrar carvão de pedra na freguezia de Araranguá em Santa Catharina.

N. 4725 de 9 de Maio de 1871, permittindo a Angelo Thomaz do Amaral e Antonio Candido da Rocha a exploração de mineraes na freguezia do Iporanga em S. Paulo.

N. 2002 de 24 de Agosto do mesmo anno, prorogando a resolução da assembléa geral que autorizou o governo a conceder a João José Fagundes de Rezende e Silva, por noventa annos, licença para lavrar ouro nos rios Cayapó, Maranhão e seus afluentes.

N. 4788 de 11 de Setembro de 1871, permittindo a Francisco de Assis Vieira Bueno a exploração de turfa no municipio da côrte, e nas provincias do Rio de Janeiro e S. Paulo.

Finalmente n. 4814 de 11 de Novembro de 1871, concedendo ao engenheiro Eduardo Muesler licença para explorar minas de carvão de ferro na provincia do Rio Grande do Sul.

### Commercio.

Se attender-se ao numero de companhias anonymas, ultimamente organizadas em nossa primeira praça commercial, chegar-se-ha á conclusão de que nunca este ramo da actividade humana elevou-se entre nós a tão subido ponto de prosperidade.

Desvanece-se, porém, semelbante persuasão, quando reflecte-se que a maior parte dessas companhias têm por fim o exercicio de industrias inteiramente distinctas do commercio.

Foi assim que o jogo de acções de companhias anonymas que durou desde o anno de 1854 até quasi o de 1860, determinou a crise de 1864, cujos efeitos são ainda profundamente sentidos.

A Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860 não previne tão perniciosa aberração do verdadeiro espirito commercial, e apenas serve para difficultar a incorporação das companhias sérias que ha mister o Imperio.

Se em materia de commercio interno fôsse permittido estabelecer qualquer systema prohibitivo, lembraria este ministerio a conveniencia de vedar aos bancos o emprestimo de dinheiro sobre caução de acções de companhias anonymas. A medida, sem duvida, não seria completamente efficaz; pois a intelligencia humana, tão activa e aguda nestes casos, encontraria meios de illudir seus beneficos efeitos; mas é de crer que, ao menos, difficultaria o jogo de acções.

Comquanto não pertença a este ministerio a estatistica commercial do Imperio, é facto geralmente conhecido que nosso commercio maritimo limita-se a transacções interprovinciaes, sendo muito diminuto o numero dos negociantes que estendem suas operações ao exterior, o que quer dizer que o commercio brasileiro é antes passivo do que activo.

Deste facto nasce forçosamente o desfallecimento e ausencia da marinha mercante a cujos beneficos parece haver-nos a providencia destinado, concedendo-nos vastissimo littoral com portos e enseadas tão seguros, quanto espaçosos, productos naturaes e agricolas tão ricos e variados, quanto uteis pelas suas applicações industriaes e uso na alimentação e em outras necessidades do homem.

## SYSTEMA METRICO.

O serviço da substituição do actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez, determinada pelo Decreto do poder legislativo n. 1157 de 26 de Junho de 1862, tem continuado a cargo da commissão presidida pelo Dr. Guilherme Schüch de Capanema.

Tendo o governo, pelo Decreto n. 4712 do 1º de Abril do anno proximo passado, aberto o credito extraordinario de Rs. 410:000\$000, destinado á acquisição de padrões daquelle systema, afim de serem distribuidos ás diversas municipalidades do Imperio, mediante a compensação de sua importancia á custa dos cofres provinciales, na proporção das quotas que tocassem a cada uma das provincias, encarregou a legação imperial em Berlim de celebrar os convenientes contratos, segundo as bases que lhe transmittio, para o fornecimento desses typos.

Na execução desta ordem foi o ministro brasileiro naquella capital, conselheiro Cesar Suvan Vianna de Lima, muito obsequiosamente auxiliado pelo Sr. Forster, chefe da repartição de pesos e medidas do Imperio Germanico, que, com exemplar solicitude e desinteresse, não só propoz os individuos mais habilitados para desempenhar a encomenda, senão tambem formulou os competentes ajustes e indicou alterações essenciaes nas instrucções expedidas áquelle ministro. Além disto, offereceu á legação brasileira o serviço do pessoal da sua repartição afim de verificar a exacção dos padrões, logo que pelos fabricantes fóssem apresentados.

Proseguindo com o mesmo zelo, o Sr. conselheiro Vianna de Lima apressou a execução dos contratos de modo, que acabão de chegar a esta capital as primeiras remessas de ternos de padrões já em numero sufficiente para a maior parte das municipalidades. Os que ainda faltão deverão ser importados até o mez de Junho proximo futuro. Entretanto não é possivel dentro do prazo fixado fazer-se a distribuição por todo o Imperio....

## Correio.

A renda durante o exercicio de 1870—1871, foi de 777:770\$679.

As provincias concorrerão da seguinte maneira: Alagoas 9:995\$492, Amazonas \$, Bahia 47:923\$304, Ceará 15:785\$444, Espirito-Santo 8:124\$981, Goyaz 5:814\$962, Maranhão 16:694\$321, Matto-Grosso 4:761\$865, Minas-Geraes 83:699\$449, Pará 11:457\$065, Parahyba 9:348\$669, Paraná 17:546\$353, Pernambuco 39:833\$437, Piauhy 12:711\$239, Rio Grande do Norte 6:645\$598, Rio de Janeiro 334:401\$033, Santa Catharina 6:197\$682, S. Paulo 76:287\$338, S. Pedro do Sul 62:398\$067, Sergipe 8:453\$380.

O exame destes algarismos mostra que a receita arrecadada no ultimo anno financeiro de 1870—1871 teve o augmento de 75 % sobre a renda do exercicio de 1865—1866. Este resultado seria maior, se não continuasse o grande abuso que se faz da franquia official.

A boa fiscalização da nossa renda postal exige que a correspondencia official que diariamente avulta esteja sujeita ao pagamento de porte, como a particular. A adopção desta medida, que já existe em paizes mais adelantados, habilitaria o correio a manter-se com seus proprios recursos, e a iniciar muitos melhoramentos de que precisa, sem ter de recorrer a auxilios do thesouro....

## Telegraphos.

A utilidade que a telegraphia electrica presta ao commercio e á administração tem induzido o governo a attender com activa solicitude ao desenvolvimento deste ramo de serviço publico.

Á vista, porém, dos limitados recursos de que dispunha, não foi possivel eleva-lo á altura das necessidades do paiz.

A linha do Sul, a mais importante de todas, já pela sua extensão, já pela grande somma de interesses a que serve, foi prolongada durante o anno ultimo com 168 kilometros, estabelecendo-se a communicação telegraphica entre a estação central e a cidade do Rio Grande do Sul.

... Está-se demarcando a linha de Porto-Alegre á Uruguayana: antes do fim do anno estará na cidade de Alegrete, situada cêrca de 130 kilometros da fronteira argentina.

... Está concluida a de Paranaguá a Curitiba, bem como a de Morretes a Antonina.

A do norte serve por enquanto até S. João da Barra, mas em breve será franqueada ao publico a estação de Itabapoana, na divisa da provincia do Rio de Janeiro.

Da estação de Itaborahy derivou-se um ramal para o Porto das Caixas, sendo a construcção auxiliada pelos moradores da localidade com a quantia de 1:000\$000.

No intuito de prevenir a repetição dos estragos que por vezes tem soffrido o cabo submarino lançado ao través da bahia do Rio de Janeiro para communicar a estação

central com as linhas do norte e de Cabo Frio, foi autorizada a construção de uma linha daquela estação para o Engenho da Pedra, seguindo d'ahi pela ilha do Governador para o outro lado da bahia.

A construção desta linha vai muito adiantada. Seu desenvolvimento mede 40 kilometros, comprehendidos 6 kilometros e 800 metros de cabo submarino.

Finalmente, construiu-se ainda no decurso do anno ultimo, a expensas da provincia do Rio de Janeiro, a da Villa Nova ás Cachoeiras, destinada especialmente ao serviço da via férrea de Cantagallo.

... Existem actualmente em serviço cerca de 2,458 kilometros de linha com 82 estações, sendo:

A linha do sul com 1,800 kilometros e 22 estações; a linha de Curitiba, 100 kilometros e 2 estações; o ramal de Antonina, 15 kilometros e 1 estação; a linha do Norte, 350 kilometros e 10 estações; o ramal do Porto das Caixas, 6,5 kilometros e 1 estação; a linha de Cabo Frio, 164 kilometros e 4 estações; as do municipio neutro, 32,5 kilometros e 22 estações: total 2,588,0 kilometros e 52 estações.

... Com o fim de preservar-se a de Cabo Frio da acção corrosiva do mar, foi o respectivo traço alterado, lançando-se uma nova linha daquelle ponto á villa de Saquarema pela lagôa de Araruama, em substituição da que passava pela restinga e praia de Massambaba.

... No territorio da provincia do Rio de Janeiro começou e está quasi concluida a construção da secção comprehendida entre a cidade de S. João da Barra e a povoação de Itabapoana.

... Está tambem concluida a exploração da secção comprehendida entre as capitães das provincias da Bahia e Sergipe. Os trabalhos de construção deverão ser encetados, logo que cheguem os postes de ferro e isoladores, já encommendados e em viagem da Europa para o porto da Bahia.

A secção de Maceió á cidade do Rio Formoso já foi explorada, e deste ponto á do Recife está a linha construida com a extensão de 99 kilometros.

... Se, pois, não surgirem obstaculos imprevistos, ainda no decurso do corrente anno, o telegrapho communicará a estação central com a da cidade da Victoria, a cidade da Bahia com a de Aracaju, e a de Maceió com a do Recife.

... No exercicio de 1870 a 1871 fôrão expedidos 44,775 telegrammas contendo 1,091,103 palavras.

A despeza com o custeio e conservação das linhas existentes, e com a exploração e construção de outras elevou-se á quantia de 335:529\$091, sem entrar a importancia de passagens pagas pelo governo a diversas companhias, e de fornecimentos pouco importantes feitos pela typographia nacional.

Despendeu-se além disso a quantia de 157:765\$068 com aquisição de material vindo da Europa, pela maior parte destinado a linhas novas.

A despeza de conservação elevou-se á quantia de 96:063\$193 por ter sido a linha verdadeiramente reconstruida em muitos pontos, substituindo-se em grande quantidade postes de madeira por outros de ferro.

Dividida esta despeza por toda a linha, temos 3\$280 por kilometro.

... O producto das taxas dos telegrammas expedidos montou a 126:943\$300, comprehendida nesta quantia a de 18:993\$900 que representa o valor dos telegrammas officiaes.

Juntado áquella quantia a de 886\$500, importancia da renda das officinas, e a de 869\$000 de multas impostas em virtude de infracções do respectivo regulamento, temos que a renda total elevou-se a 128:698\$700, o que corresponde a 40 % de toda a despeza, excluindo unicamente a importancia do material adquirido para novas linhas, e a quantia despendida com explorações ou construcções, o que demonstra augmento progressivo de renda.

... A renda do 1.º semestre do corrente exercicio elevou-se á quantia de 68:828\$600, incluída a de 10:693\$500 de telegrammas officiaes.

Durante o mesmo periodo expedirão-se 25,155 telegrammas contendo 600,166 palavras....

#### LINHA TELEGRAPHICA DO INTERIOR (EMPRESA KIEFFER).

A companhia cessionaria dos direitos e obrigações que competião á empresa Kieffer continua a lutar com difficuldades na conclusão das linhas telegraphicas do interior. Apreciando estes embaraços, o Governo Imperial concedeu por Decreto n. 4930 de 22 de Abril ultimo prorogação, por um anno, do prazo estipulado na clausula 6.ª do de n. 4350 de 5 de Abril de 1869 para conclusão das linhas telegraphicas contratadas.

Entretanto a companhia já construiu a linha de Ouro Preto com 532 kilometros de extensão e 10 estações, nos seguintes pontos: Côte 2 (sendo a central e uma na

Pralnha), Petropolis 1, Entre-Rios 1, Parahyba do Sul 1, Juiz de Fóra 1, Rio Novo 1, Mercês de Pomba 1, Espera 1, Ouro Preto 1.

Actualmente está em construcção a linha de S. João da Barra, passando pelo Porto Novo do Cunha, Santa Maria Magdalena, S. Fidelis e Campos: achão-se já concluidos os 12 primeiros kilometros.

De Janeiro do anno passado até o fim de Março ultimo, fôrão expedidos 6,175 telegrammas contendo 200,185 palavras.

... O serviço soffreu algumas interrupções devidas ás trovoadas e chuvas, mas principalmente ao espirito malevolo de alguns individuos que damnificarão as linhas por mero passatempo.

### Estrada de ferro D. Pedro II.

A estrada de ferro D. Pedro II em que se achão envolvidos grandes interesses do Estado não podia deixar de merecer a maior attenção. Acompanhando os acontecimentos que nella occorrerão, procurou sempre este ministerio, tanto quando de si dependia e pelos meios que lhe facultavão as disposições em vigor, providenciar de modo, que o serviço fôsse feito com a necessaria regularidade.

Entretanto, os accidentes que succederão-se desde o mez de Dezembro de 1871 determinarão a nomeação de uma commissão especial que estudasse as causas desses accidentes, e indicasse os meios de remove-los.

O relatorio da commissão offerece a este respeito os mais completos esclarecimentos.

Pretendeu a administração da estrada que as faltas apontadas neste relatorio provinham de não ter o Governo attendido devida e opportunamente aos pedidos da respectiva Directoria. Consta, porém, não só daquella peça official, senão tambem das informações desta Secretaria de Estado que não são procedentes as razões allegadas....

... O trafego estendeu-se o anno passado a mais 90,66 kilometros de linha férrea, nos quaes fôrão construidas oito estações.

... A 4.ª secção pertencem os restantes 45,80 kilometros, e as estações da Vargem-Alegre, Pinheiros, Volta-Redonda e Barra-Mansa, ultimamente inauguradas.

Com este acrescimo achão-se fraqueados ao trafego 312,22 kilometros, incluindo o ramal de Macacos.

O capital despendido com esta parte de linha, eleva-se á quantia de 40.106:539\$168 que, dividida por aquelle numero de kilometros, dá-nos o preço médio da construcção no valor de 128:546\$572 por kilometro, ou 818:407\$375 por legua de 3,000 braças.

Este elevado custo justifica-se pelas difficuldades que foi preciso vencer para transportar a serra, difficuldades taes, que a muitos parecia impossivel as superasse a estrada de ferro D. Pedro II.

... Não obstante, porém, esse elevado dispendio, tão acertada foi a direcção que leve a estrada pelos centros productores das provincias do Rio de Janeiro e Minas-Geraes, que a sua renda liquida já deu o anno passado o juro de 7,44 % sobre o capital.

Se, como empreza industrial, a estrada de ferro D. Pedro II apresenta hoje resultados magnificos, maiores são por certo os que, desde o principio do seu trafego, têm produzido em bem da lavoura e do commercio pela sensivel diminuição dos fretes, e pelas vantagens provenientes do bom acondicionamento dos productos agricolas e mercadorias, e da rapidez no seu transporte.

A receita da estrada foi o anno passado superior á de 1870 em 985:973\$803 e apezar do custeio ter proporcionalmente crescido, a renda liquida excedeu a daquelle anno em réis 473:407\$360, como se vê do seguinte quadro demonstrativo:

	Renda.	Custeio.	Saldo liquido.
1870 . . . . .	4.449:010\$565	1.875:110\$430	2.573:900\$135
1871 . . . . .	5.434:934\$370	2.387:676\$875	3.047:307\$495
Diferença para mais	985:973\$805	512:566\$445	473:407\$360

... O numero de passageiros foi de 903,470 ou mais 112,044 do que em 1870. A mesma differença importante nota-se no trafego das mercadorias cujo peso excedeu em 14.467,216 libras o do anno mencionado.

Os passageiros dos suburbios contribuirão com 566,954 e os do interior com 308,417 passageiros. Este resultado demonstra a conveniencia de facilitar-se, por medidas adequadas e opportunas, as viagens para os suburbios; porquanto, além de ser este serviço importante fonte de receita, tem a vantagem de atrahir a população para as cercanias da cidade, presentemente ainda pouco povoadas, quando alli as circumstancias locais offerecem condições favoraveis á vida.



Na 3.<sup>a</sup> secção o numero de passageiros foi de 35,571, na 4.<sup>a</sup> secção de 17,730, na de Macacos 2,008, e dos restantes 818,161 pertencem 566,954 aos suburbios, como ficou dito, e 281,207 ao resto da estrada.

Cresce annualmente o trafego de mercadorias e por isso torna-se cada vez mais sensível a necessidade de se augmentarem as proporções dos armazens da côrte, de modo que, ao terminarem as evoluções para serem postos no mercado, os productos agricolas não fiquem expostos ás causas de deterioração de que durante o transporte fôrão defendidos.

Esta questão prende-se a outra, cuja importancia patentêa-se pelo seu simples enunciado. Convirá prolongar a estrada de ferro D. Pedro II até o littoral, ou de verá continuar a ter seu ponto de partida na estação do campo da Acclamação?

Qualquer, porém, que seja a solução que o estudo e a experiencia aconselhem, é urgente tomar uma deliberação afim de que pela demora não fiquem a lavoura e o commercio sujeitos a todas as consequencias da hesitação, quando importa proceder com urgencia e presteza. . . .

A importancia das obras novas na linha e suas dependencias foi de Rs. 727:726\$364. . . .

As obras novas feitas no material rodante importárão em Rs. 14:209\$035.

Despendeu-se com o trafego a quantia total de 2.387:676\$875.

. . . A segunda linha férrea entre a estação da Côrte e a de Cascadura, que se está construindo para dar regularidade ao custeio, chega já ao Engenho de Dentro.

Terminárão-se, no Engenho de Dentro, os edificios destinados ás officinas.

Progridem as obras da 4.<sup>a</sup> secção e do prolongamento da estrada em demanda da Lagôa Dourada.

Fôrão entregues o anno passado ao trafego não só toda a da linha que estava por concluir até o ponto terminal da 3.<sup>a</sup> secção, senão tambem na 4.<sup>a</sup> a parte comprehendida entre a Barra do Pirahy e Barra-Mansa.

As obras do prolongamento abrangem 151,000 metros de extensão, sendo 63,000 na 4.<sup>a</sup> secção, onde edificão-se as estações de Passa-Vinte, Rezende, Campo-Bello, Boa-Vista e Queluz, e 88,000 na linha central, cujas estações ainda não fôrão determinadas.

Aos estudos de prolongamento deu-se tambem vigoroso impulso tanto naquella secção, como na linha do centro, elevando-se a mais 332<sup>m</sup>,000 a extensão do terreno planteado e estacado.

Os trabalhos para o traçado definitivo achão-se já inaugurados até o Registro, nas immediações da cidade de Barbacena.

O engenheiro em chefe espera que no fim do corrente anno esteja concluida a linha da 4.<sup>a</sup> secção, de modo que possa ser aberta ao trafego até Queluz.

O numero dos trabalhadores empregados nestes trabalhos foi o anno passado de 6,900 contra 3,600 em 1870. Calcula o mesmo engenheiro que com um augmento de 1,000 a 1,500, as obras poderão ficar acabadas até a Lagôa Dourada dentro do prazo de 3 1/2 annos.

Informa ainda que a parte da 3.<sup>a</sup> secção comprehendida entre Porto Novo do Cunha e Entre-Rios custou ao Thesouro a quantia total de 4.300:000\$000, importando, assim, cada kilometro em 66:500\$000, pouco mais ou menos.

Na 4.<sup>a</sup> secção, desde a Barra do Pirahy até a Barra-Mansa, tem-se despendido 1.315:000\$000, não excedendo o preço de cada kilometro de 28:600\$000. Conquanto daquelle ultimo ponto á Cachoeira as condições do terreno não sejam tão favoraveis, é de presumir que o preço médio não irá além de 38:000\$000, resultado que reduzirá a metade o orçamento primitivo organizado em 1861.

#### NOVOS RAMAES FÉRREOS CONVERGENTES Á ESTRADA DE FERRO D. PEDRO II.

Além dos ramaes férreos convergentes á estrada de ferro D. Pedro II, dos quaes o de Valença já está servindo, fôrão concedidos mais os seguintes:

1.<sup>o</sup> Da estação do Chiador á cidade de S. João Nepomuceno, na provincia de Minas-Geraes (Decreto n. 4837 de 15 de Dezembro ultimo); 2.<sup>o</sup>, da cidade de Rezende á de Arêas, na provincia de S. Paulo (Decreto 4893 de 21 de Fevereiro deste anno); 3.<sup>o</sup>, da estação do Porto-Novo do Cunha a Santa Rita de Meia-Pataca, na provincia de Minas-Geraes (Decreto n. 4914 de 27 de Março ultimo).

Em todas essas concessões o Governo limitou-se a garantir privilegio exclusivo pelo prazo de 50 annos; o direito de desapropriação, na fórma do Decreto n. 1664 de 27 de Outubro de 1855; o usu-fructo dos terrenos devolutos, nacionaes e dos comprehendidos nas sesmarias e posses; a importação livre de direitos para as machinas, wagões, trilhos e materiaes que fôrem empregados na construcção e custeio da linha; a exploração e lavra de quaesquer metaes e productos chimicos, comprehendidos na zona privilegiada; e finalmente transporte gratuito pela estrada de ferro D. Pedro II, para todo o material rodante e de construcção. . . .

**Estrada de ferro de Mauá.**

Esta empresa conseguiu melhorar um pouco sua situação, realizando a receita de 867.808.630, superior á do anno passado em 8.790.350.

Se a companhia continuar a fiscalizar a arrecadação da receita e a ter a mais severa economia nas despezas, é de presumir que sua situação financeira se torne mais favoravel, salvo se a outra empresa fór permittido construir uma linha que, partindo da 1.ª secção da estrada de ferro D. Pedro II, vá directamente a Petropolis; porque então esta absorverá completamente o trafego de passageiros, exaurindo assim a mais importante das fontes de receita da companhia.

A despesa montou no anno ultimo á quantia de 140.996.250, inferior em 15.924.700 á do anno anterior, e equivalente a 62 % da renda bruta.

O serviço marítimo que a empresa tem de custear explica tão grande desproporção, e será sempre condição desvantajosa para sua existencia.

O saldo do balanço foi de 85.784.380, equivalente ao juro de 8, 57 % do capital, hoje reduzido a 1.000.000.000.

... Transitarão pela estrada 31,460 passageiros, os quaes concorrêrão para a receita com a somma de 119.473.250, ou mais 1.668.800 do que no anno anterior.

A renda do serviço e transporte das mercadorias que a companhia contratára com um empregario foi de 65.610.000, sujeita á despesa de 17.236.890, deixando, portanto, o saldo liquido de 48.373.110.

É bom o estado de conservação da estrada; porém o material rodante resente-se do seu longo uso e reclama reparações importantes, para as quaes a companhia já se apercebeu.

O material fluctuante está em soffrivel estado de conservação. O serviço do trafego fez-se regularmente. ...

**Estrada de ferro de Cantagallo.**

A renda desta estrada de ferro foi no decurso de Junho de 1870 a Junho de 1871 de 250.283.320 e a despesa de 130.206.435, na qual está comprehendida a quantia de 36.541.000, empregada na aquisição de trilhos para substituir os que se arruinãrão, vindo, portanto, a ser de 52 % a relação do custeio para a renda bruta.

O saldo de 120.076.893 corresponde ao juro de 6 %, sobre o capital, na importancia de 2.000.000.000, que tem garantia de juros da provincia, resultado, sem duvida, satisfactorio em uma estrada de pequena extensão.

No primeiro semestre daquelle anno a provincia do Rio de Janeiro, em virtude da garantia de juro de 7 % a que se comprometteu, foi obrigada a entrar com a quantia de 18.262.000 para o pagamento do dividendo aos accionistas, por não ser a renda liquida sufficiente para satisfazê-lo; no segundo, porém, as sobras da renda liquida, deduzido o dividendo para os accionistas, diminuirão aquelle onus.

O trafego constou do transporte de 12,323 ½ passageiros e 880,090 @ 14 lb. de mercadorias.

O café contribuiu para o trafego de mercadorias com 638,649 @ 18 lb. e os outros generos com 241,440 @ 6 lb.

Adiantados, como estão, os trabalhos da construcção da nova linha da serra até a villa de Nova Friburgo, espera o seu digno empreiteiro, Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, abri-la ao trafego no corrente anno.

Ultimamente contratou o presidente da provincia do Rio de Janeiro com o mesmo doutor a construcção do prolongamento de 66 kilometros da dita linha para servir aos tres municipios de Cantagallo, Santa Maria Magdalena e mais outros, despendendo elle o capital preciso que será indemnizado com o uso e gozo de toda a estrada por 35 annos, comprehendida a secção de Villa Nova á Cachoeira, e d'ahi até Friburgo.

Isto feito, pertencerá á provincia toda a estrada já construida, em construcção e projectada, na extensão de 154 kilometros, embora sujeita áquelle onus de usufructo que cabe ao empreiteiro.

**Estradas de ferro subvencionadas.**

São sensiveis as consequencias dos erros commettidos por occasião de contractarem-se estas estradas, em referencia quer ao systema adoptado, quer ao seu tracado, quer finalmente ás quantias despendidas sem a conveniente economia e fiscalisação.

Empenhou-se nas tres estradas de ferro que gozão de garantia de juro a avultada quantia de mais de £ 6.135,660 que, ao cambio de 24, representa em nossa moeda a somma de 61.356.600.000, que onera o thesouro com a possibilidade de despesa annual de 4.294.962.000.

Quizeramos logo possuir estradas de ferro de primeira ordem, sem indagarmos primeiramente se lhes poderíamos dar o trafego extenso a que na Europa são destinadas essas vias de comunicação. Deixando de parte o exemplo dos Estados Unidos, onde o senso prático industrial comprehendeu que em tamanha superficie systema de viação devia antes de tudo attender ao necessario, preferimos guiar-nos pela experiencia da velha Europa sem reflectir na diversidade de suas condições economicas.

Assim, com o dispendio de tão avultado capital obtivemos apenas 388 kilometros de vias férreas, quando, se adoptassemos o systema americano, poderíamos ampliar este grande melhoramento a uma área de territorio superior a 1,200 kilometros, pelo menos, cujo trafego, quando exigisse a mesma despeza actualmte necessaria, deixaria sem duvida renda superior á das nossas linhas férreas, além da prosperidade que desenvolveria em localidades que ainda não as possuem.

Para comprehender-se bem a gravidade dos erros commettidos, seja licito offerecer-vos mais algumas considerações...

Desses erros proveio que o preço médio de cada kilometro de nossas estradas de ferro subio a 158:238\$659, ou por legua de tres milhas 1.044:375\$149. Mas, se com esse dispendio conseguia-se o triplo da extensão conquistada, é evidente que esta podia importar em um terço de seu custo actual ou Rs. 20.452:200\$000.

Ora, sendo o saldo liquido da receita destas estradas, o anno passado, 2.151:824\$976, conclue-se que, construidas pelo systema economico usado nos Estados Unidos, terião já renda superior a 10 ½ %, isto é, em vez de onus para o Thesouro, serião fonte de receita importante.

O erro, porém, do systema adoptado, cujas consequencias acabais de vêr, não foi o mais grave.

De todas a mais cara é sem contestação a de S. Paulo, cujo preço kilometrico orçou por 190:647\$484; mas, porque foi levada aos grandes centros productores e em direcção que não pôde receber a concorrência dos outros meios de transporte, como acontece com a da Bahia, e não deixou de succeder ao traço das primeiras leguas da do Recife, tem obtido sempre renda remuneradora que, o anno passado, excedeu um pouco 7 % do capital garantido.

... Por vossa parte ainda o anno passado destes mais uma prova do apreço que vos merecem estas empresas, autorisando o governo no § 2º art. 2º da Lei n. 1953 de 17 de Julho não só a despende annualmente a quantia de 3.000:000\$000 com o prolongamento de cada uma das respectivas estradas, segundo o traçado que fôr adoptado á vista dos estudos e explorações a que desde logo dever-se-hia proceder, senão a resgata-las dentro dos limites fixados na mesma lei.

... Em observancia da disposição da citada lei, fôrão nomeadas commissões de engenheiros que nas provincias da Bahia e Pernambuco já estão procedendo aos estudos de exploração, na conformidade das suas instrucções...

#### **Estrada de ferro de Santos a Jundiaby.**

... O trafego occupou o anno passado 12,607 trens, sendo na linha ordinaria 3,969, e na secção dos planos inclinados 8,638. os quaes percorrerão 336,969 kilometros, a saber: 268,448 na linha ordinaria e 68,548 na secção da serra.

O custo médio de cada trem foi de 65\$039. Os de passageiros despendêrão 17\$099 na linha ordinaria e 10\$804 na serra; os de mercadorias 30\$678 na linha ordinaria e 10\$840 na serra.

O numero de passageiros foi de 74,243, isto é, menos 1,156 do que em 1870, sendo de 1ª classe 18 397, de 2ª 10,034 e de 3ª 45,243...

A sua receita foi de 2.683:408\$959, e a despeza de 819:949\$855.

A relação da receita para a despeza foi de 30,55 %, resultado na realidade satisfactorio, principalmente attendendo-se a que, nas outras estradas de ferro, nunca essa relação baixou áquella percentagem.

... Consta que o saldo do ultimo semestre cobre a garantia de juros e é de presumir que este resultado se torne d'ora em diante permanente; porquanto, com a abertura da linha de Jundiaby a Campinas, entregue ao trafego desde 31 de Março ultimo, a renda da estrada cresceu, e ha de elevar-se cada vez mais á proporção que fôr concluidos os ramaes já em construção.

#### **Estrada de ferro de Jundiaby a Campinas (Empresa Paulista).**

O trafego da linha férrea que, em prolongamento da estrada de ferro de Santos, a Jundiaby, a companhia Paulista se incumbio de levar até a cidade de Campinas, foi aberto no dia 31 de Março ultimo, porém sómente até o lugar denominado Sambambaia, uma legua antes do ponto terminal naquella cidade. Esta ultima parte por falta de trilhos não pôde ainda ser percorrida pelas locomotivas....

**Estrada de ferro de Sorocaba.**

Esta estrada tem de ligar a capital da provincia de S. Paulo com a fabrica de ferro de Ipanema.

Sua construcção foi a principio estimada em 4.000:000\$000; mas, em resultado de estudos mais completos, reconheceu-se a insufficiencia daquella quantia, e foi o capital da empreza elevado a 5.200:000\$000.

A assembléa da provincia ampliou ao capital adicional a garantia de juro de 7%, já concedida ao primitivo.

Os trabalhos de construcção já estão adjudicados e brevemente hão de começar.

**Estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco.**

As medidas adoptadas pelo governo imperial para reduzir o pessoal da administração, a activa e zelosa fiscalisação, exercida pela actual superintendencia, sobre a applicação da renda da estrada, têm contribuido para melhorar seusivelmente a situação financeira da empreza.

Ainda mais importantes seriam os resultados obtidos, se a má construcção da linha e suas dependencias não exigissem reparos frequentes e dispendiosos.

Só com a renovação de dormentes despendeu-se no anno ultimo a quantia de 403\$175, tendo-se substituido 18,814 de madeira, além de 785 de ferro fundido que habitualmente a administração da estrada vai adoptando com vantagem.

Desde o 1º de Maio do anno passado foi o serviço suburbano ampliado até a estação de Aratú.

O trafego continuou a ser feito por quatro trens diarios, sendo dous mixtos em toda a extensão da linha e dous suburbanos para passageiros e pequenas cargas: além destes, houve mais 9 especiaes de passageiros, 11 auxiliares de carga e 19 mixtos de material e carga.

O numero total dos trens foi de 1,499 que percorrerão a extensão de 109,044 kilometros e 240 metros, cabendo, portanto, a cada um o percurso médio de 72 kilometros e 988 metros.

... O custo total da tracção regulou por 37:235\$910, sahindo a 22\$364 por trem.

O numero de passageiros excedeu de 3,041 o do anno de 1870, sendo de 77,299 contra 74,258 naquelle anno. A estatistica das mercadorias transportadas, comparada com a de 1870, foi a seguinte: em 1871, 18.476,699 kilog., e em 1870, 2.789,929 kilog.

A receita annual foi de 386:128\$385, e a despesa de 361:219\$776: saldo 24:908\$609.

**Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.**

... O balanço geral das operações da empreza durante o anno passado, comparado com o de 1870, dá o seguinte resultado:

	1871	1870
Receita.	720:718\$172	867:044\$540
Despeza	457:260\$609	506:213\$292
Saldo.	263:457\$563	360:831\$148

Houve, portanto, diminuição, na receita, de 146:326\$368; na despeza, de 48:952\$783; e no saldo, de 97:373\$385.

Como, porém, na conta do custeio foi incluída a despeza, na importancia de 49:724\$945, custo dos carros novos comprados pela companhia, o que até certo ponto não pôde ser considerado como despeza, mas como emprego conveniente de capital, a differença do saldo diminue na mesma proporção, ficando reduzida a menos de metade.

... As estradas de ferro no Brasil, ao envez das da Europa, tirão do transporte de mercadorias sua maior renda. Ora, dependendo este serviço das eventualidades da produção agricola que, como sabeis, está sujeita a oscillações periodicas, segue-se que não se pôde apreciar com segurança a situação de uma destas emprezas pelos resultados, por ella alcançados em um ou outro anno.

... A companhia ingleza impoz a clausula 7ª do accórdo de 20 de Agosto a obrigação de prolongar a estrada da estação das Cinco-Pontas ao littoral, desde que o governo approvar o plano das obras do respectivo porto, cumprindo-lhe, entretanto, construir até 30 de Junho do anno passado uma linha singela de trilhos da referida estação ao largo do arsenal de guerra, sob pena de perder qualquer direito que pretenda ter sobre este objecto.

A companhia preferio soffrer a pena, deixando de fazer a linha provisoria no prazo marcado; e por conseguinte nada obsta a que se conceda a sua construcção a alguma empreza particular. Isto, porém, não a exime do dever de edificar a estação definitiva das Cinco-Pontas, para a qual ficou depositada em seu poder a quantia de £ 20,000.

... No anno de 1871 os trens da estrada transportarão 201,738  $\frac{1}{2}$  passageiros, contra 234.577 no anterior, havendo a diminuição de 32,838  $\frac{1}{2}$ , o que importou, na verba desta fonte de renda, a de 61:160\$290, bastante sensível, principalmente em estrada de ferro de tráfego limitado...

O peso total dos productos agricolas e mercadorias diversas transportadas pela estrada foi de 51,293,722 kilogrammos contra 56,392,271 kilogrammos no anno de 1870, havendo, portanto, a diminuição de 5,098,552.

— Além destas estradas de ferro, fôrão concedidas autorisação para funcionar ás seguintes: de Macahé a Campos, e de Campos a S. Sebastião, da provincia do Rio de Janeiro; de Antonina a Curitiba, no Paraná; de Porto-Alegre a S. Leopoldo (Hamburger-Berger), em S. Pedro do Sul; de Caxias, no Maranhão; entre Maceió e a estrada de ferro do Recife; central da provincia das Alagoas; entre a Parahyba do Norte e a Alagôa Grande; entre Parnahyba e Iguarassú, no Piahy; de Baturité, no Ceará; do Madeira, no Amazonas. Existem paradas nas obras da estrada de Paraguassú, na Bahia.

#### Trilhos urbanos na côrte.

**CARRIS DE FERRO DO JARDIM BOTANICO.**—A linha de carris de ferro, construida pela companhia « Botanical Garden Railway », foi o anno passado levada do portão do Jardim Botânico até o lugar denominado Tres-Vendas, ficando assim augmentada com mais 1,037 metros de extensão, e elevada a 6,267 metros de comprimento, abrangendo neste total o ramal das Larangeiras.

O tráfego da companhia constou do transporte de 4.052,928 passageiros, dos quaes 82,926 gratuitos. Sua renda bruta deve exceder de 800:000\$000.

**CARRIS DE FERRO DE S. CHRISTOVÃO, ANDARAHY, ETC.**—A companhia emprezaria das linhas de carris de ferro para S. Christovão, Andarahy Pequeno e outros arrabaldes da cidade transportou durante o anno findo, em todas as linhas de sua concessão, 4.604,920 pessoas, obtendo renda bruta superior a 920:000\$000.

— Além destas companhias existem a Locomotora, cujos trabalhos achão-se muito adiantados, e da Villa Izabel, que terá a sua estação central na praça da Constituição.

#### Trilhos urbanos nas provincias.

**RIO DE JANEIRO.**—A empreza do ferro-carril de Nictheroy, além das 4 linhas urbanas e 3 ramaes de sua concessão, contratou com o presidente da provincia a construcção da primeira secção da estrada de ferro de Nictheroy a Campos, com um ramal para Villa-Nova.

A primeira linha de carris urbanos que segue de S. Domingos para o morro do Cavallão, passando pelo Ingá e Icarahy, e mede 3,903 metros, foi inaugurada a 29 de Outubro do anno passado.

A segunda liga S. Domingos a Nictheroy pelo interior da cidade, e prologo-se por 2,437 metros. Foi inaugurada a 8 de Dezembro findo.

A terceira de Nictheroy ao Barreto, aberta ao tráfego desde 10 de Março ultimo, chega já ao largo do Barradas com 3,300 metros.

O tráfego constou de 5,060 viagens redondas, percorrendo os carros da empreza 35.760,933 metros, e transportando 91,708 passageiros.

A companhia já principiou a construcção da estrada de Nictheroy a Campos.

**SANTOS.**—O serviço de transporte de passageiros e cargas em carris de ferro por carros tirados por animaes nas ruas da cidade de Santos acha-se incumbido á companhia de Melhoramentos, organizada em virtude do Decreto n. 4959 de 4 de Maio do presente anno, com o capital de 1.200:000\$000, o qual se acha subscripto em commandita de Russel, Bennet & C.

Foi, ha dous mezes, inaugurado; e tem de ser continuado até á Barra.

Essa companhia contratou tambem o abastecimento de agua e a illuminação a gaz naquella cidade.

**BAHIA.**—**Trilhos contraes.**—Esta linha serve os habitantes das localidades comprehendidas entre Barroquinha e o Engenho da Conceição. A respectiva empreza tem direito para construir ramaes para diferentes pontos da cidade.

Contratada em 1870 pela camara municipal da capital inaugurou os trabalhos de construcção a 30 de Novembro do mesmo anno, e no 1.º de Junho do seguinte abriu o tráfego desde Barroquinha até os Sete Portos. Em Outubro estendia-o até a Quinta de S. Lazaro, fazendo viagens de meia em meia hora.

Sua extensão, na data das ultimas informações, era de 6 $\frac{1}{2}$ . De Junho a Setembro do anno passado havia transportado 22,122 passageiros.

Em Outubro ultimo tinha mais 4 $\frac{1}{2}$  de trilhos assentados, e construia o ramal dos Sete Portos ao Sangradouro.

**Vehiculos economicos.**—Esta linha estende-se de Riachuelo a Itapagipe. Até Bomfim a tracção é feita com a força animal, e d'ahi em diante por uma pequena locomotiva. A empreza trata de estabelecer o transporte de cargas. Consta que prospera.

**Trilhos urbanos.**—A empreza deste nome enarregou-se de proporcionar o transporte de passageiros entre o Theatro e a Graça, empregando neste serviço o capital de 24.000\$000. Espera, porém, levar seus trilhos e ampliar o trafego até a povoação da Barra, o que satisfará uma grande necessidade da população. Acha-se em condições vantajosas.

**Hoirting Machinery.**—A empreza dos trilhos urbanos incumbio-se tambem de facilitar a subida e descida da rua da Alfandega á praça do Palacio, por meio de perfuração da montanha e machinismo apropriado.

Os trabalhos estão adiantados, tendo sido já aberta toda a galeria e o poço vertical, e construída a torre, a que sómente faltão 5 metros para nivelar-se com a praça do Palacio.

**PERNAMBUCO.**—**Linha férrea do Recife á Caxangá.**—Ainda faltavão algumas obras complementares para tornar-se esta linha inteiramente apropriada ao trafego de passageiros a que é exclusivamente destinada.

Divide-se em duas secções — do Recife a Apipucos e de Apipucos a Caxangá.

A 9 de Outubro do anno proximo passado inaugurou a companhia o transito publico no prolongamento da primeira parte da linha até a ponte Sete de Setembro, junto ao arco de S. Antonio.

De Apipucos a Caxangá augmentarão as difficuldades da construcção, e por isso teve a companhia de solicitar alteração nas respectivas plantas, a qual foi concedida por acto da presidencia de 13 de Abril de 1871.

Concluidas as obras e satisfeitas as prescripções do competente regulamento fiscal, ohteve a companhia autorisação para começar provisoriamente o trafego, o que effectuou-se a 24 de Julho.

Possue esta linha um ramal, o dos Afflictos, que se acha franqueado, tambem provisoriamente, ao publico desde 24 de Dezembro do anno proximo passado.

**Linha férrea do Recife a Olinda.**—Ainda não fôrão corrigidos alguns defeitos que occasionão a pouca commodidade que offerece esta linha aos passageiros e a difficuldade de sua tracção.

No anno proximo passado ficarão terminados o ramal de Beberibe e o prolongamento de Olinda ao páteo do Carmo, sendo aberto o transito deste desde 2 de Dezembro e o daquelle desde 30 de Setembro ultimo.

A linha de Olinda, principiando da rua Aurora, tem a distancia de 8,823 kilometros; o ramal de Beberibe 4,450.

O trem rodante compõe-se de 6 locomotivas e 30 wagões, sendo 18 de primeira classe, 6 de 2ª e 6 de 3ª.

O rendimento de 24 de Julho de 1870 em diante, foi de 167:323\$110, e a despeza de 118:403\$014.

**PARÁ.**—A empreza de carris de ferro da cidade de Belém a Nazareth, concedida ao cidadão Manoel Antonio Pimenta Bueno, passou a uma companhia anonyma organizada por este empresario sob a denominação de — Companhia Urbana da estrada de ferro Paraense—, a qual, ohtendo approvação dos respectivos estatutos por Decreto n. 4719 de 22 de Abril do anno passado, começou o trafego no dia 1º de Novembro do mesmo anno.

Esta estrada compõe-se da linha principal entre o largo do Palacio, na cidade de Belém, e Nazareth, actualmente prolongada até o Marco, com 7<sup>1</sup>/<sub>2</sub> de extensão, e do ramal de Pindaré com 1<sup>1</sup>/<sub>2</sub>.

... Nos trens da empreza fôrão transportados no mesmo anno 324,485 passageiros. O trafego de cargas só poudo ser começado em Dezembro.

A renda dos passageiros foi de 81:121\$250, e a de cargas de 1:016\$000. A receita total elevou-se a 92:054\$730, e a despeza montou a 59:632\$270, havendo o saldo liquido de 32:422\$460.

Esta empreza tem privilegio por 30 annos e goza da subvenção de 10:000\$000, paga pelos cofres provinciaes.

—Têm autorisação para funcionarem as seguintes companhias: Tram-Road de Nazareth a Santo Antonio de Jesus, e Tram-Road de Santo Amaro, na Bahia; Tram-Road, na capital do Ceará; e carris de ferro de S. Luiz do Maranhão.

#### Estrada de rodagem « União e Industria. »

\* Durante o anno findo a renda foi de 1.658:134\$589, a despeza de 960:972\$053, e o saldo de 697:162\$536. É, portanto, de 50,7 % a relação entre a despeza e a

receita, elevando-se a renda líquida a pouco mais de 30 1/2 % sobre o capital social, cuja importância é de 1.800.000\$000.

... Em relação ao anno de 1870 houve na receita o augmento de 140:338\$010, na despesa a diminuição de 208:633\$402, e consequentemente no saldo o augmento de 348:971\$112.

A estatística do transporte de passageiros apresenta o seguinte resultado: No interior 11,680, para o interior 11,828. total 23,508. O que dá o excesso de 2,123 viajantes em relação ao anno anterior.

O transporte de mercadorias comprehendeu 1.169,689 volumes e 58.912,940 kilogrammas...

### Esgôto da cidade.

Continua regularmente este serviço no perimetro das obras contratadas pela companhia « City Improvements ». Abrange actualmente 14,650 1/4 predios sujeitos ao imposto da decima urbana. Os trabalhos executados ultimamente deixão esperar que em breve este algarismo attingirá a 14,700, a que terão de accrescer 34 predios pertencentes á zona atravessada pelo prolongamento das galerias do 3º districto, do lado das Larangeiras até o fim da rua Nova do mesmo nome.

Para conservar o systema adoptado pela maneira conveniente tem-se procedido á desobstrucção das galerias, em que se faz mister, mediante as precisas cautelas.

O maior obstaculo á perfeição do serviço consiste principalmente na insufficiencia de agua. Emquanto não se puder, sem desfalque do abastecimento publico, destinar á lavagem dos conductores e galerias a quantidade de se se indispensavel elemento reclamada pelas necessidades da desobstrucção, não se poderão colher do systema em pratica as vantagens esperadas em toda a sua amplitude.

A população desta capital se vai convencendo cada vez mais da conveniencia desse melhoramento, como bem o demonstra o desejo, que manifestão proprietarios e moradores do Rio Comprido e Botafogo, de verem estabelecido o systema de esgôto em seus districtos. Já pelo lado das Larangeiras determinou este ministerio que se preparassem os trabalhos de canalisação, que brevemente serão encetados.

Notão-se ainda os inconvenientes já conhecidos no esgôto das ruas pluvias. Ha uma providencia que sanará os defeitos actualmente observados: consiste em atterrar a companhia as vallas antigas, ou melhora-las segundo os systemas das vallas modernas. A este respeito têm proseguido os estudos feitos pelo engenheiro residente da companhia; e o resultado fór a uniformidade das vallas, restará provêr sobre os meios mais expeditos para a recepção das aguas nos canaes de esgôto.

Vasos e latrinas publicas já têm sido collocados em alguns lugares nesta cidade. A sua utilidade é incontrôversa; mas para se colherem todos os seus bons effeitos sobre o aseo das ruas e praças, cumpre que não lhas falte agua. Alguma providencia já se tem adoptado; mas ainda não pôde considerar-se tão effcaz quanto fóra para desejar.

A desinfecção nas tres casas de machinas, em frente ao Arsenal de Marinha, á Gambôa e perto do mercado da Gloria, faz-se com a possivel regularidade.

... Ao conhecimento deste ministerio chegarão algumas observações feitas não só pela imprensa periodica, senão tambem pela Imperial Academia de Medicina, as quaes attribuirão á irregularidade do serviço a cargo da companhia o desenvolvimento de molestias graves nesta capital. Cumpria verificar até que ponto seriam exactas affim de provêr-se, quanto antes, sobre assumpto que tanto importa á população; e portanto resolveu que a uma commissão de medicos fôsse incumbido o estudo e exame da causa indicada.

Essa commissão, sob a presidencia do Sr. Conselheiro Dr. José Pereira Rego, foi encarregada de dar parecer sobre os seguintes pontos:

- 1.º Se as vallas de esgôto das aguas pluvias, feitas pela companhia, são sufficientes para o fim a que se destinão, e se funcionão regularmente;
- 2.º Se resultarão inconvenientes da obstrucção das antigas vallas, se convém desobstrui-las, seu estado actual, influencia que exercem sobre a saude publica;
- 3.º Se ha frequente obstrucção das galerias e ramaes dos esgôtos feitos pela companhia, e a que é devida, se ao defeito de construcção, ou se á falta de agua;
- 4.º Se pôde resultar damno á saude publica do processo actualmente empregado na desobstrucção, e qual o meio de remediar os inconvenientes;
- 5.º Se é effcaz o systema usado nas casas de machinas para a desinfecção das materias feccas, ou se convém empregar outros meios em substituição dos que presentemente se applicão;
- 6.º Se as galerias e ramaes são convenientemente ventilados;
- 7.º Se convém applicar chaminés ou tubos nos receptaculos dos predios para escapamento dos gazes dos ditos receptaculos;

8.º Se, na falta de agua doce, haverá inconveniente em usar de agua salgada na lavagem dos encanamentos ;

9.º Finalmente, tudo quanto á commissão possa occorrer ácerca do actual systema de esgotos, indicando ao mesmo tempo os meios proprios para corrigir, em beneficio da saude publica, os defeitos e abusos que reconhecer.

... Nas contas apresentadas pela companhia, correspondentes aos mezes de Julio a Dezembro de 1874, figurão as seguintes quantias : Pelo exercicio presente 438:987\$500, por exercicios findos 5:015\$000, vallas de aguas pluviaes 12:000\$000 : total 456:002\$500. Este total ficou reduzido a 448:777\$500 cujo pagamento effectuou-se.

#### Iluminação a gaz.

O serviço da iluminação publica ainda não satisfaz ás necessidades desta populosa e extensa capital, apesar de existirem actualmente 5,121 combustores.

A insufficiencia da intensidade da luz exigida no contrato que rege este serviço, as excessivas distancias que os combustores guardão entre si ainda em algumas das ruas de maior transito, e, finalmente, a falta absoluta de iluminação em outras, situadas nos bairros suburbanos, tem provocado reclamações dos particulares e até de algumas autoridades.

O governo, comquanto reconheça os defeitos e lacunas existentes, limita-se a attender ás solicitações mais urgentes, para não augmentar a despeza; já mui avultada, que exige este raro de serviço.

Só tendo-se por base a diminuição de preço e o augmento da intensidade na luz, poder-se-ba melhorar a iluminação sem onerar ainda mais os cofres publicos.

Consultada a empreza, declarou por intermedio do seu gerente, que não duvidaria aceitar desde já a modificação do contrato sobre taes bases, uma vez que o governo por sua parte fizesse algumas concessões, a principal das quaes seria a prorogação do prazo do privilegio.

Parecendo esta solução mais conveniente aos interesses publicos, é mister que autoriseis o governo a entrar em accôrdo com a companhia.

Aos 5,069 combustores existentes no fim de 1870 fôrão adicionados durante o anno passado mais 48...

A despeza durante o anno ultimo foi de 561:062\$690, inclusive a de 59:212\$796, proveniente de differença de cambio, o que dá a média de 109\$646 por combustor.

A quantidade, de carvão consumido no fabrico do gaz foi de 20.783,254 toneladas metricas.

O volume do gaz produzido elevou-se a 2.336,000 metros cubicos.

As observações photometricas a que se procedeu demonstrarão que a intensidade da luz fornecida pela companhia foi sempre superior á exigida pelo respectivo contrato.

Ficou concluido o gazometro que se achava em construcção, com capacidade para conter 270,000 pés cubicos de gaz. Este melhoramento habilita a fabrica a satisfazer regularmente as exigencias do consumo.

Acha-se tambem terminado o assentamento das linhas de tubos de grande diametro destinadas a reforçar a iluminação dos bairros do Cattete, Botafogo e S. Clemente, e brevemente começará a ser estabelecida nova linha de tubos de 0<sup>m</sup>,5 de diametro desde a fabrica até a rua Primeiro de Março, afim de ser tambem reforçada a iluminação desta parte da cidade...

## EXTRACTOS

### DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA (MAIO 1872).

#### Moeda falsa.

Já vos foi communicado em outra occasião que no mez de Fevereiro do anno passado havião sido presos na freguezia da Boa Vista, da capital da provincia de Pernambuco, José Fernandes da Silva Chaves, Antonio Feitosa de Mello, Luiz José da Silveira e Luiz Antonio da Silva Tavora, encontrando-se em poder daquelles, além de pedras para lithographia, reagentes chimicos, grande quantidade de papel, e vestigios de estampa de cedulas de 20\$000.

A 20 de Novembro fôrão os tres primeiros julgados incursos no grão maximo do art. 174 doCodigo Criminal, combinado com os arts. 2.º, § 2.º e 34 do mesmoCodigo; e nos arts. 8.º e 9.º da Lei de 3 de Outubro de 1833, e condemnados a dez annos e oito



mezes de galés no presidio da ilha de Fernando de Noronha e na multa correspondente á metade do tempo; mas appellárão da sentença, da qual tambem appellou o promotor publico na parte, em que absolveu Luiz Antonio da Silva Tavora.

Tambem por crime de fabrico de moeda falsa no presidio de Fernando de Noronha, instaurou-se outro processo contra os réos Christovão Pereira Pinto, Joaquim Rodrigues de Oliveira Maia, Pedro Fróes de Mendonça, Luiz Gonçalves de Moura Cyrillo, João Pedro de Souza, Manoel Caetano Nunes Pinto, João Ribeiro e Manoel Oscar Villa Mar, os quaes estão todos presos e pronunciados, dependendo o julgamento definitivo da decisão de um conflicto de jurisdicção, que os réos suscitárão á vista da reforma judiciaria. No correr deste processo o juiz municipal da 1.<sup>a</sup> vara recebeu novas denuncias, e pela segunda vez foi á ilha de Fernando; mas não poude descobrir a quantia de cem contos de réis de papel-moeda falso, que se dizia achar-se occulto em casa de Romero. Finalmente, ainda outro processo foi iniciado, mas declarado improcedente por falta de prova, contra o major Sebastião Antonio do Rego Barros.

Tendo-se verificado que erão falsas duas letras a doze mezes de prazo, apresentadas no thesouro nacional com os ns. 3389 e 3390 no valor de 2:000/000 cada uma, e data de 14 de Fevereiro do anno passado, o primeiro delegado de policia procedeu ao inquerito na fórma da Lei, e reconheceu que ellas tinham sido fabricadas pelo lithographo João Ignacio Martins Maia de combinação com Manoel da Silva Lima, Manoel Pereira de Figueiredo, José Gonçalves Gouvêa, Fructuoso Antonio Machado, Manoel José de Oliviera Souza e Antonio Adolpho de Almeida Figueiredo, que as entregára a Manoel José de Oliveira Souza para encarregar ao correto Samuel Cesar de Carvalho Pinho de desconta-las, como de facto o fez no Banco do Brazil.

Todos os indiciados fôrão presos á disposição do juiz de direito do 4.<sup>o</sup> districto criminal, afim de serem processados, como incursos nas penas do art. 9.<sup>o</sup> da Lei de 3 de Outubro de 1833.

#### Administração da justiça

Para regular a execução da Lei n. 2033 de 20 de Setembro, que alterou diferentes disposições da legislação judiciaria, foi expedido o Decreto n. 4824 de 22 de Novembro do anno passado.

Ficou eleváo a onze o numero das varas de juizes de direito da côrte, a seis os das capitães das provincias da Bahia e Pernambuco e a cinco o de S. Luiz do Maranhão, com outros tantos substitutos, excepto na côrte, onde creárão-se sómente nove. Fôrão declaradas comarcas especiaes as de Nictheroy, Páo d'Alho e Alcantara, unicas que reunião as condições do art. 1.<sup>o</sup> da Lei.

Nomeados os juizes substitutos e, nos prazos marcados, os respectivos supplentes, e os dos juizes municipaes, entrou ella em plena e inteira execução. Algumas poucas duvidas, que têm-se apresentado, fôrão solvidas pela maneira constante das decisões publicadas nos annexos.

É cedo ainda para apreciar os beneficios de uma reforma que, sobre os embaraços naturaes oppostos pelo antigo regimen, devia encontrar reluctancia nos habitos inveterados, cuja mudança não deixa de ser penosa.

Entretanto, força é confessar que, á vista do que prenunciavão os contradictores das novas medidas, não podia ter sido mais prompta e facil a sua realização.

Não direi que a recente reforma seja a expressão completa de quanto aspiravamos em materia de organização judiciaria. Mas é incontestavel que a nova lei veio preencher lacunas sensiveis, e alterar a legislação do processo em pontos reclamados pela opinião geral.

A separação da justiça e da policia; a restituição da faculdade de julgar aos magistrados vitalicios, tanto quanto o permittião as circumstancias do paiz; as cautelas tomadas contra o arbitrio da prisão, antes de culpa formada; a extensão concedida á preciosa garantia do *habeas-corpus*; a instituição da fiança provisoria; a limitação do effeito suspensivo das appellações interpostas de sentenças absolutórias proferidas pelo jury; a abolição do procedimento *ex-officio*; a simplificação das fórmas do processo em materia civil: estas e outras muitas medidas tutelares, consagradas na nova lei, dão testemunho inequivoco do seu merecimento, e são beneficios reaes adquiridos, quer em favor da liberdade do cidadão, quer para o serviço da administração da justiça.

É provavel que, com o andar dos tempos, ainda maiores resultados possamos conseguir. Quando desapparecerem de todo os juizes temporarios, e as distincções de competencia nos juizes e tribunacs de primeira e segunda instancia; quando houver melhor divisão judiciaria, e os recursos se facilitarem pela creação de maior numero de Relações, seguindo a prou essa da Constituição do Imperio; quando enfim o ministerio publico fôr mais bem organizado, e representar melhor, e de modo mais enérgico,

a sociedade na restauração do estado de direito violado nella, teremos então estabelecido mais aperfeiçoado o systema de instituições judicarias.

O que se fez não priva-nos de caminhar sempre; nem porque tudo se não pudesse reformar de uma feiza, deviamos deixar de praticar o que era indispensavel. E da indole do direito progredir pausadamente; educa-se como a lingua do povo, marcha como a civilisação.

Em execução do art. 29, § 14 da Lei, trata o governo de consolidar as disposições legislativas e regulamentares concernentes ao processo civil e criminal. É trabalho muito interessante, porém vastissimo.

A consolidação do que existe disposto ácerca do nosso processo civil e criminal implica o exame minucioso da antiga e moderna legislação, ainda não codificada, e deve ser formulada com methodo, sem o que não terá merecimento.

O tribunal do commercio de Pernambuco solicitou esclarecimento sobre a verdadeira intelligencia do art. 1.º do Decreto n. 1368 de 18 de Abril de 1854, concebido nestes termos: « O chamamento dos credores do fallido, para deliberarem sobre a concordata, terá lugar com a comminação de serem bavidos os que não comparecerem por si ou por seus procuradores como adherentes á mesma concordata, para cuja concessão serão contados os votos dos ausentes, assim notificados. »

Ouidas as secções de justiça e do imperio do conselho de estado, foi expedido o Decreto n. 4883 do 1.º de Fevereiro ultimo; o qual, revogando aquella disposição e a do art. 69 do Decreto n. 1597 do 1.º de Maio de 1855, declarou que, para quaesquer effeitos juridicos, não é admissivel comminação alguma ou advertencia aos credores do fallido, chamados para deliberarem sobre concordatas, contas e moratorias, além das que são prescriptas no art. 842 do Codigo Commercial, e das que se conformam com os arts. 844 e 847; e determinou o mesmo Decreto que os escriptaes nas cartas circulares e nos editaes e annuncios de convocação insirão, com as advertencias do primeiro dos citados artigos, a que obriga os ausentes a adherirem ao voto da maioria dos credores presentes.

A experiencia tem patenteado os defeitos da nossa legislação em materia de fallencias. O processo é moroso, em detrimento da massa fallida e dos interesses dos credores. Sobre este assumpto já foi uma proposta apresentada á camara dos Srs. deputados por um dos meus mais illustrados antecessores, estadista e jurisconsulto de merecida reputação. Prometto-vos não desviar a attenção deste ponto importante, sobre que não me era possível, nos poucos dias que tenbo de administração da repartição da justiça, exhibir qualquer trabalho.

Chamo tambem a vossa attenção para algumas alterações necessarias na legislação criminal, especialmente na que se refere aos delictos que interessam a honra das familias, ou affectão o estado civil domestico.

« Releva ponderar, já observou um de meus illustrados antecessores, que a nossa legislação criminal sobre o rapto não presta ás familias a protecção que cumpria, não tanto pela brandura da penalidade que impõe, como por fazer derivar do fim libidinoso a essencia do crime, quando é certo que pelo facto de tirar alguém, mediante violencia ou seducção, a qualquer mulher, da casa ou lugar em que estiver, seja para abusar della, seja para constringer os pais a consentirem no casamento, ba motivo de sobra para exercer o legislador toda a severidade, sob pena de ficarem a autoridade dos pais e a do lar domestico á mercê da audacia e da cubiza de qualquer aventureiro, que com a mira em casamento de vantagem as quizer perturbar. »

Era defectiva a legislação, que tinhamos para a repressão das mortes e ferimentos, que resultavão de accidentes por desaso, imprudencia ou omissão dos empregados das estradas de ferro.

A este respeito dispunha o art. 99 do Decreto n. 1930 de 26 de Abril de 1857 o seguinte: « Os empregados que, por omissão ou negligencia, derem causa a accidentes, se destes não resultarem ferimentos ou mortes, serão punidos com as penas estabelecidas nos regulamentos da estrada. Havendo ferimentos ou mortes, serão além disso processados e punidos na fórma do Codigo Criminal. »

Porém, pelas disposições do Codigo Criminal, ou havia-se de decretar em casos taes a impunidade dos empregados negligentes e omissos das estradas de ferro, pela applicação da regra benefica e justa do art. 3.º do Codigo, que, se não é de natureza para constituir fórmula sujeita á decisão do jury, não escapa nunca á equidade do tribunal; ou havia-se de condemnar os delinquentes nas penas severas dos crimes de homicidio e ferimentos voluntarios, embora suavizadas pela circumstancia attenuante do art. 18, § 1.º do Codigo, se o jury não preferisse negar o facto pelo excesso da punição, que é grande causa de impunidades, no dizer de Mittermaier.

Occorrendo a esta lacuna, o art. 19 da Lei de 20 de Setembro do anno passado, estabeleceu as penas de um mez a dous annos de prisão e multa correspondente, contra quem, por impericia, imprudencia ou falta de observancia de algum regulamento,

commetter ou fôr causa de um homicídio voluntario; e de cinco dias a seis mezes de prisão, quando do facto resultarem somente ferimentos ou offensas physicas.

Infelizmente, successos des- a ordem têm-se repetido. Em Janeiro do anno passado, por um abalroamento entre dous trens da estrada de Santos a Jundiaby, ficarão feridos 35 passageiros, e esmagado um dos machinistas; e não ha muitos mezes qu- igual accidente teve lugar na estrada de ferro de D. Pedro II, pouco adiante do tunnel grande.

A disposição generica do art. 264, § 4.º do Codigo Criminal prestava-se a tantas, e ás vezes tão extravagantes interpretações, que o legislador julgou conveniente fixar a sua intelligencia no art. 21 da Lei de 20 de Setembro ultimo, em que se aproveitarão subsídios da legislação franceza.

A doutrina e a jurisprudencia cumpre determinar melhor o sentido do novo artigo de lei, enquanto os leguleios não lhe desvairão o pensamento.

Não terminarei esta parte da minha exposição sem tocar em objecto, que me parece digno da attenção do Corpo Legislativo; refiro-me á desproporção em que se achão as penas de prisão com trabalho, comminadas pelo Codigo Criminal, com o systema penitenciario admittido nas casas de correccão.

Quem comparar o modo por que antigamente se executavão, e em muitas provincias se execução ainda, as penas de prisão com trabalho, com a maneira por que hoje tem lugar a applicação dellas nas nossas penitenciarias, reconhecerã que actualmente existe, neste caso, verdadeira aggravação da penalidade.

A prisão cellular, embora com trabalho em common, sob a regra do silencio, é por certo pena mais severa do que a infligida nas cadeãs; e a pratica demonstra que raro é o condemnado, que por longo prazo resiste a semelhante punição.

D'aquella resulta que por crimes identicos varia a sancção delles, segundo o lugar e modo de execução das penas de prisão com trabalho; a uniformidade do castigo, que é uma das manifestações da igualdade perante a lei, é puramente nominal nesta hypothese.

#### Tribunaes do Commercio.

**CÔRTE.** — Matricularão-se o anno passado 103 commerciantes, sendo: brasileiros 40, estrangeiros 63.

Registrarão-se 16 embarcações com 3,629 toneladas.

O numero das appellações sujeitas ao tribunal, foi de 319, apresentadas: no anno passado 213, anteriormente 106, fôrão julgadas 205, ficão pendentes 66, precisão de preparo 48.

Nos feitos decididos o tribunal confirmou as sentenças em 128, reformou em 58, julgou improcedente 1 appellação, não tomou conhecimento de 11; annullou 4 processos, julgou desistencia em 2 e absolveu da instancia em 1.

Das apresentadas o anno passado fôrão: da côrte 136, provincias 77.

Fôrão apresentados 174 embargos de accórdãos, sendo 16 do anno anterior e 158 do anno passado. Fôrão decididos 155, ficarão pendentes 19.

Em 132 dos decididos desprezárão-se os embargos, em 16 receberão-se, em 4 não se tomou conhecimento, em 3 julgarão-se as desistencias.

**BAHIA** — Matricularão-se 15 commerciantes, sendo 5 nacionaes e 10 estrangeiros.

Registrarão-se 22 embarcações com 2,282 toneladas.

Fôrão presentes ao tribunal 41 appellações, e julgadas 34.

**PERNAMBUCO.** — Matricularão-se 13 commerciantes, sendo 11 nacionaes e 2 estrangeiros.

O tribunal proferio 118 accórdãos, sendo 108 em feitos julgados na provincia e 10 fora della.

Em 37 destes accórdãos confirmárão-se as sentenças, em 15 fôrão ellas reformadas, em 7 mandou-se proceder a diligencias, em 1 annullou-se o processo, e em outro julgou-se desistencia; em 33 desprezárão-se os embargos, em 10 fôrão elles recebidos, e em 14 proferirão-se diversos outros accórdãos.

**MARANHÃO.** — Matricularão-se 24 commerciantes, sendo 20 nacionaes e 4 estrangeiros.

Fôrão julgadas 29 appellações.

#### Comarcas e juizes de direito.

Existião no Imperio 229 comarcas.

Tendo sido creadas 17 e supprimida a da Independencia, na Parahyba do Norte, o seu numero actual é de 245.

As comarcas novamente creadas são as das Lavras Diamantinas, na Bahia, e Canquaretama, no Rio Grande do Norte, declaradas de primeira instancia pelos Decretos

ns. 4733 de 7 de Junho do anno passado e 4871 de 19 de Janeiro ultimo. As outras, classificadas de segunda entrancia, fôrão : as de Sorocaba em S. Paulo e S. Bernardo das Russas, no Ceará, pelos Decretos ns. 4731 de 3 de Junho do anno passado e 4827 de 19 de Janeiro ultimo; as de Vigia, no Pará, e de Macáo, no Rio Grande do Norte, pelos Decretos ns. 4870 e 4871 da mesma-data, e as de Nova Friburgo, S. Fidelis, Araruama, Iguassú e Pirahy, no Rio de Janeiro, pelo Decreto n. 4868 tambem de 19 de Janeiro. Fôrão tambem ultimamente creadas as de Casa Branca, Faxina, Ubatuba e S. José dos Campos, na provincia de S. Paulo, e declaradas de primeira entrancia pelo Decreto n. 4939 de 30 de Abril ultimo; e as de Palmeira dos Indios e Pilar, na das Alagôas, aquella de primeira e esta de segunda entrancia, por Decreto n. 4941 da mesma data.

Em virtude da authorisação concedida no art. 20, § 4.º da Lei n. 2033 de 20 de Setembro, fôrão novamente classificadas, ouvidos os presidentes das respectivas provincias, as comarcas do Rio de Janeiro, Paraná e S. Paulo pelos Decretos ns. 4868 e 4869 de 19 de Janeiro e 4890 de 14 de Fevereiro.

Fôrão tambem novamente classificadas as comarcas de Alcantara, no Maranhão, e da Feira de Sant'Anna, na Bahia, sendo declaradas aquella de terceira entrancia, e esta de segunda, pelos Decretos ns. 4840 e 4841 de 18 de Dezembro.

Das 245 comarcas são de primeira entrancia 139, de segunda 78, de terceira 28. Ellas comprehendem 275 lugares ou varas....

#### Jury.

Por Decreto n. 4861 de 2 de Janeiro foi determinado que as sessões do jury da côrte continuassem a ser reguladas pelo Decreto n. 4724 de 9 de Maio do anno passado, e que nos outros termos esse tribunal celebre-se quatro sessões por anno, excepto na Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e S. Paulo, onde deve reunir-se seis vezes.

Essas sessões, conforme preceitua o citado decreto, devem guardar entre si o mesmo intervallo de modo que, se por qualquer motivo insuperavel, que será logo participado ao governo, o tribunal não puder reunir-se na época determinada, o faça no mez seguinte, observando-se o disposto no art. 318 do Codigo do Processo Criminal.

#### Juizes municipaes.

Antes da nova organização judiciaria contavamos 377 termos de juizes municipaes com 383 lugares, por haver tres na côrte, tres na Bahia e dous em cada uma das capitães das provincias de Pernambuco e do Maranhão. Com a Lei da reforma, porém, ficarão virtualmente extinctos esses lugares e os das comarcas especiaes, onde a jurisdicção de primeira instancia é exercida exclusivamente pelos juizes de direito.

Fôrão creados nove lugares de juizes municipaes: o do Rio-Verde, em Goyaz, por Decreto n. 4766 de 24 de Julho; o das Barras, no Piahy, por Decreto n. 4739 de 10 de Junho; o de Capivary e Tieté, em S. Paulo, por Decreto n. 4778 de 3 de Agosto; o de Viçosa e S. José de Porto Alegre, e o do Rio das Eguas, na Bahia, pelos Decretos ns. 4779 e 4846 de 3 de Agosto e de 19 de Outubro; o de Arassuahy, em Minas-Geraes, por Decreto n. 4801 de 18 de Outubro; o de Bom Jardim, em Pernambuco, pelo Decreto n. 4802 de 19 de Outubro; e, finalmente, o de Angicos e Macáo, e o de Goyanninha e Canguaretama, no Rio Grande do Norte, pelos Decretos ns. 4891 e 4892 de 21 de Fevereiro. Actualmente, pois, contão-se 379.

#### Promotores publicos.

Existem no Imperio 247 promotores, sendo um em cada comarca, 2 na do Rio-Grande do Sul e 2 na côrte.

Por Decretos ns. 4732 e 4734 de 7 de Junho e 4873 de 19 de Janeiro foi marcado o ordenado de 800\$000 a cada um dos que fôrão creados nas novas comarcas de Sorocaba, Lavras Diamantinas, Nova Friburgo, S. Fidelis, Araruama, Iguassú, Pirahy e Vigia; e pelos Decretos ns. 4828, 4874, 5942 e 4939 de 22 de Novembro, 19 de Janeiro e 30 de Abril ultimo o de 600\$000 a cada um dos das comarcas de S. Bernardo das Russas, Canguaretama, Macáo, Pilar, Palmeira dos Indios, Casa Branca, Faxina, Ubatuba e S. José dos Campos.

Era já reconhecida a necessidade do augmento de vencimentos destes funcionarios. Hoje, abolido o procedimento ex-officio, tornárão-se mais importantes e onerosas as suas attribuições. Parece, pois, chegada a occasião de decretardes uma retribuição congruente ao maior trabalho. Por isso foi inserida no projecto de orçamento a quantia indispensavel para que os seus vencimentos fôssem elevados a 1:600\$000, divididos pela metade em ordenado e gratificação....

#### Força policial.

O corpo militar de policia da Côrte acha-se organizado com seis companhias, sendo tres de cavallaria e tres de infantaria. O seu estado effectivo é de 507 praças, faltando

53 para o completo. Do relatório do respectivo commandante veréis que elle julga insufficientes os vencimentos das praças, attribuindo a essa causa a difficuldade de completa-lo.

... A força policial na Côrte compõe-se tambem, como sabeis, de um corpo paizano ou civil sob as ordens immediatas do chefe de policia, que a respeito delle presta a seguinte informação :

« Coista de 346 praças distribuidas por oito estações, além da central na secretaria da policia.

« Não estando completa a força do corpo militar de policia, que deve ser exclusivamente empregada na prisão e conducção dos presos e outros serviços semelhantes, apparece uma ou outra vez a necessidade de distrahir a guarda urbana do serviço de vigilancia, que lhe é próprio. »

Assim esta força, que precisa de mais 214 praças, para chegar ao seu estado completo ou a 560, é empregada em mister differente do que lhe foi destinado pelo acto de sua criação.

« Conquanto, continúa o mesmo chefe de policia, seja ainda imperfeito o serviço da guarda urbana, o que se deve talvez á exiguidade do vencimento, que não convida pessoal idoneo, força é todavia confessar que nos lugares, onde existem estações da guarda urbana, a propriedade não é facilmente atacada, a segurança individual é garantida, e os criminosos são com promptidão capturados. »

Sem se completar o corpo militar ou sem augmentar-se o numero de suas praças, não se conseguirão da guarda urbana as vantagens, que della se esperavão, na Vigilancia da cidade. Sobrecarregada de serviço ella não pôde atrahir cidadãos que tenham outra profissão; e assim comprehendida é sem duvida alguma insufficiente a retribuição que percebe cada praça.

Nas provincias, com excepção do Amazonas e Goyaz, que não têm corpos policiaes, e do Maranhão, que não reinetteu as informações exigidas, a força decretada eleva-se a 7,000 praças, mas a efectiva é apenas de 5,019.

Esta força é insufficiente para as necessidades do serviço, que forçosamente vem a recahir sobre a guarda nacional.

#### Guarda nacional.

A Constituição impôz a todos os Brasileiros a obrigação de sustentar a independencia e integridade do Imperio e defendê-lo dos seus inimigos internos e externos.

Se é deste preceito que resulta o dever de todo o cidadão alistar-se na milicia civil, não o interpretarão fielmente as Leis de 18 de Agosto de 1831 e 19 de Setembro de 1860, quando, além daquella nobre funcção, incumbirão a guarda nacional do serviço ordinario de policia.

Desfigurada por este modo, a guarda nacional não foi nunca entre nós o que devêra ter sido, a grande reserva do exercito, a auxiliar da tropa de linha na defeza do paiz, a força interna encarregada de garantir a paz publica nos dias de commoção.

Louco disso, ou nos casos mais frequentes ao menos, a guarda nacional tornou-se nas povoações o agente vulgar dos delegados e subdelegados de policia, que exercitavão-na em rondas e patrulhas, na guarnição das cadêas e das repartições publicas, em guardas de honra, na escolta de remessas de dinheiros ou effectos da fazenda, e na conducção de presos. Assim o permittio a lei.

Na deficiencia de força policial, em que se achão todas as provincias do Imperio, aquelle serviço não fôra para desprezar, porque nelle se envolvem os interesses da ordem e da tranquillidade publica. Mas tão improprio é da guarda nacional, e de tal maneira executado, que todas as opiniões convergem hoje para allivia-la de um encargo que a desnatura e opprime.

Segundo as disposições existentes, o serviço ordinario da guarda nacional, feito diariamente e por escala, bem que pesado, é gratuito; e tão mal retribuido o de destacamento, que importa um verdadeiro vexame para a população, tanto mais escusado, quanto poderia ser provido de modo mais conveniente.

Em um paiz agricola como o nosso, vastissimo e pouco povoado, comprehende-se por que incommodos passa o cidadão alistado, quando é constrangido a distrahir-se do seu trabalho, e a separar-se do lar domestico, para fazer gratuitamente, ou por exigua retribuição, o serviço de policia das povoações, por um ou por muitos dias, deixando interrompida a sua industria, e muitas vezes a familia desamparada dos meios de subsistencia.

Este não é porém o maior mal. Sob pretexto do bem publico, o serviço da guarda nacional é motivo de constrangimentos intoleraveis á liberdade do cidadão, sobretudo em épocas eleitoraes.

Não pretendo que tenha sido inutil a instituição, e sou daquelles que entendem que não deve ser abolida.

A policia usou sempre della em grande escala para serviço indispensavel, e a honra do Imperio, na luta que sustentámos contra o governo do Paraguay, achou no seio da nobre milicia muitos dos seus mais extrenuos defensores. É visto, porém, que á excepção do ultimo caso, e de outros equivalentes em que perigues a segurança e a ordem publica, a guarda nacional tem sido desviada dos fins naturaes de sua organização.

Parece-me chegada a occasião, senhores, de erguer esta milicia á altura dos seus destinos.

Liberta-la de todo serviço, a não ser nos casos de guerra externa, rebellião, sedição, insurreição ou outra commoção grave, contra que não baste o simples emprego dos meios policiaes;

Tocnar a sua convocação dependente de decreto do governo, em que se fixe o numero de praças chamadas, o tempo e natureza do serviço;

Limitar o numero de commandos superiores e de batalhões;

Reduzir o maximo da idade requerida para o serviço activo;

Substituir emfim a guarda nacional na policia das povoações por outra força mais adequada a este mister e convenientemente retribuida.

Taes são, senhores, em meu parecer, as idéas capitaes de uma reforma, para que invoque a vossa judiciousa attenção, e sobre que a opinião publica se tem pronunciado energicamente.

Na creação da milicia, que substituir a guarda nacional no serviço policial das provincias, entendo que não deve intervir o poder geral senão de modo indirecto. Duvido muito, em vista do art. 10, § 4.º e art. 11, § 2.º do Acto Adicional á Constituição do Imperio, de que possa o corpo legislativo deliherar sobre a organização de uma força policial para o serviço municipal das provincias.

Auxiliando, porém, mediante quotas distribuidas no orçamento, aquellas provincias, que pela deficiência de suas rendas não estiverem no caso de occorrer á manutenção de tal força, chegará a assembléa geral ao mesmo resultado, sem offensa das instituições fundamentaes.

Para este auxilio é possivel a decretação de um imposto, que deve ser extremamente modico para os guardas alistados da activa ou da reserva, e mais elevado para os officiaes, progressivo segundo as patentes. Não se pôde contestar a procedencia e justiça de uma imposição de dous ou tres mil réis annuaes, por guarda alistado, no intuito de acudir melhor á manutenção da ordem e tranquillidade publica no municipio, e que entretanto isenta o guarda do serviço penoso das rondas, guarnições e destacamentos em circumstancias ordinarias. Não tem proporção com este o sacrificio pecuniario, que hoje faz qualquer guarda nacional para eximir-se do serviço mediante substituição de pessoa, sem fallar de outras despezas que o sobre-carregão.

As providencias indicadas não se devem applicar indistinctamente á guarda nacional das fronteiras do Imperio, onde preciosos interesses exigem mais activa e robusta organização.

Opportunamente apresentarei á discussão e emenda do corpo legislativo um trabalho acerca deste importante assumpto.

A guarda nacional está dividida em 274 commandos superiores, compreendendo de

**CAVALLARIA.** — 112 corpos, 96 esquadões e 10 companhias avulsas.

**ARTILHARIA.** — 11 batalhões, 9 secções de batalhão e 4 companhias avulsas.

**INFANTARIA.** — 279 batalhões, 44 secções de batalhão, 15 companhias avulsas e 1 secção de companhia avulsa.

**RESERVA.** — 79 batalhões, 144 secções de batalhão, 97 companhias avulsas e 57 secções de companhias avulsas.

Não é ainda conhecida a força total ultimamente qualificada. Algumas provincias deixarão de remetter os respectivos mappas exiidos em circular de 4 de Abril do anno passado. Na Côte e nas 12 mencionadas no presente quadro ella consta de 362,910 praças, sendo 27,715 de cavallaria, 5,938 de artilharia, 260,467 de infantaria e 68,790 da reserva.

#### Casa de correção da Côte.

... O movimento dos condemnados pertencentes á divisão criminal foi o seguinte: — Passarão do anno anterior 123, entrarão 65: total 188. Cumprirão as penas 31, fôrão perdoados 5, fallecerão 2, foi transefrido 1, ficão existindo 149. Destes 188 são nacionaes 81 e estrangeiros 107.

Da divisão correccional da penitenciaria existião 3 e entrarão 45. Cumprirão sentença 35 e ficarão 13.

Dos condemnados á prisão simples existião 8, e entrarão 27. Cumprirão as penas 8 e ficarão 14.

Dos sentenciados a galés existião 62 e entrarão 9.

A escola dos condemnados funciona regularmente. Existião 39, entrarão 13, sairão 5 e ficarão 47.

São elles divididos em duas classes, comprehendendo cada uma 26 sentenciados.

São todos analfabetos. Os da 1.<sup>a</sup> classe, diz o director, têm correntemente e crevem com desembaraço; os da 2.<sup>a</sup> soletrão apenas.

#### Casa de detenção da Corte.

Como consta do relatorio do chefe de policia, no 1.<sup>o</sup> de Janeiro do anno passado existião nesta prisão 225 detentos, sendo: 214 homens, 14 mulheres; 163 livres, 62 escravos; 140 estrangeiros, 53 nacionaes.

Durante o anno fôrão recolhidos mais 2,793, a saber: 1,480 livres, 1,304 escravos; 2,441 homens, 352 mulheres.

Dos livres erão: 597 nacionaes, 892 estrangeiros.

Fôrão postos em liberdade e tiverão outros destinos 2,872, dos quaes 1,283 livres, 1,589 escravos.

Dos livres erão: 630 nacionaes, 653 estrangeiros.

Ficarão no ultimo do anno 146, tendo sido o termo médio 251.

#### Estatistica policial.

Não comprehende as provincias da Paralyha, Piauhý e Goyaz, que não mandarão informações; nem a do Amazonas, que as prestou quando não podião ser aproveitadas.

Na Corte e nas dezeseis restantes fôrão commettidos 4,001 crimes, sendo: publicos 226, particulares 3,474 e policiaes 301.

Instaurarã-se 2,958 processos, deixando-se de instaurar 796.

Comparado este algarismo com o dos delinquentes, a proporção é de 5:1; d'onde se deduz que deixou de ser processada a quinta parte dos réos.

Effectou-se a prisão de 1,483 réos de crimes: publicos 84, particulares 857 e policiaes 542.

Sahirão das prisões 981, por: fiança 56, *habeas-corpus* 26, não pronuncia 544, absolvição 315, evasão 30 e fallecimento 40.

Dos que permanecem, acbão-se sem processo 87 e com processo pendente 415, ao todo 502.

As fianças prestadas fôrão 231 por crimes: publicos 32 e particulares 199.

Expedirã-se 155 ordens de *habeas-corpus* a nacionaes 134 e estrangeiros 21.

Para formação da culpa fôrão levados ao conhecimento de diversas autoridades 2,977 crimes: publicos 203, particulares 2,554 e policiaes 190.

Nelles estão indicados 3,912 réos: pronunciados 2,683 e despronunciados 1,229.

Instaurarã-se 3,002 processos: em 1870 2,466 e em annos anteriores 536.

E fôrão remettidos para julgamento 1,550, correspondentes a 1,745 réos.

Occorrerão durante o anno 578 factos notaveis e accidentes: mortes casuaes 188, suicidios 149, incendios 86, mortes por imprudencia ou negligencia 55, inundações 15, naufragios 15, estrada de ferro 7, excursão de indios 6, officinas industriaes 1 e diversos 56.

—Entrarão 28,121 estrangeiros: homens 23,652, mulheres 4,469; com familia 4,301, sem familia 23,820: portuguezes 15,039, italianos 2,459, allemães 2,328, francezes 1,640, inglezes 1,176, hespanhóes 1,042, de outros paizes da Europa 945, ditos da America 2,274, africanos 1,211 e asiaticos 8.

Sahirão 11,930: homens 9,930 e mulheres 2,000.

Assignarã-se 275 termos de bem-viver: por nacionaes 189 e por estrangeiros 87.

#### Estatistica criminal.

Da competencia da policia judiciaria fôrão julgados 427 crimes, commettidos por 582 réos: homens 522 e mulheres 60; nacionaes 305 e estrangeiros 277; livres 573 e escravos 9. Condemnados 381 e absolvidos 201.

Livrãrã-se: soltos 463, presos 90, affiancados 13 e ausentes 16.

Nos tribunaes do jury fôrão julgados 890 réos pronunciados em 883 crimes: particulares 825, publicos 57 e policiaes 1.

Os réos são: homens 841 e mulheres 49; nacionaes 818 e estrangeiros 72; livres 826 e escravos 64. Condemnados 372 e absolvidos 518.

Os absolvidos fôrão: pelo jury 452, por perempção 52 e por prescripção 14.  
 Houve 200 appellações, decididas pelos juizes de direito, das sentenças proferidas pelos juizes municipaes, delegados e subdelegados.  
 Julgárão-se 513 appellações criminaes pelas Relações: do Rio de Janeiro 323, da Bahia 99 e de Pernambuco 91.  
 238 do art. 301 doCodigo do Processo; 161 do art. 79, § 1.º da Lei de 3 de Dezembro; 36 do art. 79, § 2.º da mesma Lei; 56 dos juizes de direito; e 2 dos chefes de policia.  
 Da Relação do Maranhão, que comprehende as provincias do Maranhão, Pará, Amazonas e Piauhy, não vierão esclarecimentos.  
 Fôrão julgados 40 recursos de revista, sendo das Relações do Rio de Janeiro 35, Bahia 2, Maranhão 2 e Pernambuco 1; negados 31, concedidos 4 e não conhecidos 5. Distribuidos em 1870 36 e nos annos anteriores 4.  
 Em execução de sentenças criminaes existião 1,066 réos condemnados. Cumprirão pena 264, lallecêrão 53, fôrão executados 18, fôrão perdoados 11, fugirão 4 e ficarão cumprindo sentença 710.  
 Jurados qualificados: existião 41,710, eliminarão-se 3,494, incluirão-se 16,086 e ficarão existindo 54,305.

#### Estatistica civil.

As conciliações intentadas montárão a 8,051: verificadas 4,656 e não verificadas 3,395. Julgárão-se 2,622 acções civeis na importancia de 4,533:134\$216, sendo: ordinarias 804, sumnarias 1,331, executivas 490, intentadas em 1870 1,989 e nos annos anteriores 633. Condemnadas 1,813, absolvidas 809, penção de embargos 444, dito de appellações 274 e passárão em julgado 1,904.  
 Nas Relações do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão julgárão-se 682 appellações civeis. Terminárão por desistencia 19, distribuidas: em 1870 12 e em annos anteriores 7. Houve revista em 148.  
 No Supremo Tribunal de Justiça julgárão-se 136 recursos de revista: das Relações do Rio de Janeiro 109, Bahia 14, Pernambuco 9 e Maranhão 4. Desses recursos: negárão-se 110, concedêrão-se 14 e não se tomou conhecimento 12.  
 Tiverão começo 607 execuções civeis sobre acções pessoas. Terminárão 375: por julgamento 177 e por venda judicial 198.  
 O valor dos bens penhorados montou a 1,329:153\$258. O das vendas judicias em 596:763\$584; e o das adjudicações em 261:854\$613.  
 Fôrão começadas 486 execuções civeis sobre acções reaes ou cousa certa: no anno de 1870 245 e anteriormente 241.  
 Terminárão 350: pela entrega 94, execução do valor 198 e transacção 58.  
 Computou-se o valor da cousa em 1,577:483\$153.  
 — O numero de inventarios foi de 5,487, sendo a importancia do monte partivel 44,454:449\$239, distribuida por 17,324 herdeiros e 2,039 legatarios.  
 De 3,387 partilhas fôrão: amigaveis 495 e judicias 2,892.  
 — Derão-se 2,186 tutelas na importancia de 7,286:341\$769. Testamentarias 115, legitimas 1,424 e dativas 947. Inscreverão-se 1,004.  
 As interdicções e curatelas fôrão 127, influindo as causas seguintes: prodigalidade 15, mania 7, monomania 5, demencia 72 e idiotismo ou imbecillidade 28. O valor dessas interdicções e curatelas foi de 922:663\$072. Inscreverão-se 96.  
 — Derão-se 10 divorcios occasionados por adulterio: perpetuos 9 e temporario 1.  
 — O numero de testamentos abertos foi de 774, e o de testamenteiros 889, sendo nomeados pelos testadores 776 e pelo julz 113. As testamentarias importárão em 3,300:202\$691, e os legados em 2,571:559\$592.  
 — Transcreverão-se 3,834 alienações de immoveis no valor de 17,978:854\$199.  
 — Inscreverão-se 8,580 hypothecas, sendo 65,802:458\$582 o valor do credito hypothecado.  
 Entre estas, 1,212 na importancia de 7,345:948\$613, e terminárão pela extincção da obrigação 960, extincção da cousa 51, renuncia do credor 11, remissão do immovel 166 e sentença de nullidade ou rescisão 24.

#### Estatistica commercial.

Julgárão-se 826 acções commerciaes no valor de 3,987:339\$841. Condemnadas 707 e absolvidas 119. Penção de embargos 22, dito de appellações 159 e passárão em julgado 645.  
 Nos Tribunaes do Commercio da Côte, Pernambuco e Maranhão julgárão-se 251 appellações, manifestando-se revista em 49. Terminárão por desistencia 3.  
 No Supremo Tribunal de Justiça julgárão-se em grão de revista 64 feitos commerciaes todos do Tribunal do Commercio da Côte: negou-se revista a 52, concedeu-se a 5 e não se tomou conhecimento 7.



— Começarão 210 execuções commerciaes sobre acções pessoaes. Terminarão 161: por julgamento, transacção ou composição 102 e por venda judicial 59.

Importarão os bens penhorados em 561:514\$476, as vendas judiciais em 426:469\$756 e as adjudicações em 303:899\$186.

Fôrão começadas 14 execuções commerciaes sobre acções reaes ou cousa certa no valor de 84:081\$823. Terminarão 8: pela entrega 3, execução do valor 4 e transacção 1.

Abrião-se 68 fallencias com o activo de 6,176:088\$035 e o passivo de 6,800:696\$610. Fraudulentas 17, culposas 15, casuaes 36, houve pagamento parcial em 20, reabilitação em 1 e estavam em liquidação 47.

Registrárão-se 807 sociedades commerciaes com o capital de 59,156:547\$607 e fundos em commandita de 4,455:251\$155, sendo: anonymas 46, em nome colectivo 492, em commandita 148 e de capital e industria 121.

#### Estadística penitenciaria.

Existião nas prisões 787 condemnados a galés, entrados no anno de 1870 137, nos anteriores 650. Sahirão: por cumprimento de pena 23, perdão 18, transferencia 174, evasão 3, fallecimento 46 e ficarão 523.

Existião 1,069 condemnados á prisão com trabalho: livres 932 e escravos 137. Sahirão: por cumprimento de pena 145, perdão 18, transferencia 78, evasão 2, fallecimento 62 e ficarão 764. Destes, com prisão perpetua 76 e dita temporaria 688.

Existião 1,438 condemnados á prisão simples: nacionaes 1,326, estrangeiros 112; homens 1,339 e mulheres 99.

## PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Extractos do Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da  
Provincia do Rio de Janeiro, no dia 29 de Setembro de 1872,  
pelo Presidente Conselheiro Josino do Nascimento Silva.

#### Camaras Municipaes.

A renovação por que agora passarão estas tão importantes corporações, *promette* sem duvida mais lisongeiro futuro aos municipios da provincia. É provavel que o passado sirva-lhes de lição, e que se inspirem nos exemplos louvaveis de muitas, que se têm desvellado pelo cumprimento do dever que contrahirão pela eleição popular.

É certo que as camaras municipaes de pequena renda podem dispôr; mas não é só com dinheiro que se promovem beneficios. Na provincia do Rio de Janeiro não se recorre debalde á generosidade particular, sempre prompta a acudir aos reclamos da autoridade, quando nella reconhece zelo e dedicação pelo serviço publico.

A continuação da dotação ás camaras municipaes é indispensavel, convido porém que a fiscalização seja mais efficaz e severa. A reluctancia que algumas Camaras oppuzerão á prestação de contas, firmando-se em principios de dignidade, não tem fundamento razoavel. A dignidade, quando se trata de cabedaes que administramos, é dar conta exacta do modo como lórão despendidos. Em vossa sabedoria tomareis as providencias que mais convenientes vos parecerem para obviar abusos possiveis, lembrando-vos que no breve espaço das vossas sessões, e quando negocios de outra gravidade devem occupar vossa attenção, difficil será tomar contas, examinando-as e julgando de sua moralidade.

Ainda não se fez este anno a repartição do subsidio concedido ás camaras municipaes, por não estarem completos os dados em que, segundo a Lei, deve basear-se. As camaras, com excepção de um pequeno numero, remetterão com muita demora os quadros da receita municipal arrecadada no ultimo triennio, e não tendo a de Sant'Anna de Macacú, apezar de reiteradas ordens, enviado o que lhe cumpria apresentar, determinei que a todas as outras camaras fôsse paga a quota dos dois primeiros trimestres, segundo a distribuição do anno passado, sendo compensada qualquer differença que venha a dar-se no pagamento dos subsequentes trimestres, depois de feita a distribuição definitiva, e assim se tem praticado.

Com grande pesar communico-vos que fui obrigado a mandar responsabilisar a camara municipal da cidade de Macahê, por actos que praticou com referencia ao canal de Macahê a Campos. Essa camara, esquecendo-se da sua posição, e deliberando em negocios que não erão de sua competencia, e sobre os quaes tinha poucos dias antes pedido providencias á presidencia, foi por si mesma, em corporação e com força,

executar decisões illegaes, escandalizando toda a provincia, e arriscando a cidade de Macahé a vèr perturbada a ordem publica, se o emprezario do canal ou seus prepostos resistissem a actos que não estavão nos limites da legalidade.

#### Policia.

Durante o anno de 1871 commettêrão-se na provincia 197 crimes; menos 65 committidos no anno de 1870.

.... A Lei de 28 de Setembro do anno passado, que se dizia fonte e origem de violentas e tremendas perturbações da ordem publica, tem sido executada sem o menor abalo; e aquelles que se receiavão de suas disposições, vão reconhecendo que, além de darem a melhor e mais conveniente solução á questão social que nos affrontava, asseguraõ ellas os instrumentos de trabalho da lavoura e legitimarão o seu emprego. Os perigos que se antolhavão erão imaginarios e vãos: a provincia não soffreu em sua tranquillidade.

Ao contrario, onerada com grandes despezas, tendo entrado arrojadamente, confiado em seu futuro, na senda do progresso e dos melhoramentos materiaes, o seu credito não desmereceu. Os capitaes, sempre tímidos e perspicazes, não desconfião da prosperidade da provincia, porque não temem desastres.

#### Instrucção Publica.

ESCOLAS NOCTURNAS. — Em cumprimento da Lei creei escolas nocturnas para adufltos em todas as cidades da provincia, deixando a creação nas villas, para quando fôr melhor conhecida a necessidade. Confio que produziráõ grande beneficio.

Por iniciativa e esforços particulares estão funcconando escolas nocturnas em Angra dos Reis, Campos, Nictheroy, Itacurussá, Santa Thereza de Valença e S. Fidelis. Os professores de Macahé, Tinguá e Cantagallo pretendem em breve dar começo ao ensino em escolas primarias nocturnas.

Já estão nomeados os professores para as escolas nocturnas de algumas cidades.

Determinei que essas escolas se dirigissem pelos Regulamentos da Instrucção Publica, com pequenas modificações.

ENSINO OBRIGATORIO. — A Lei n. 1571 de 23 de Outubro do anno passado, que declara obrigatoria a instrucção primaria nas cidades e villas dentro dos limites da decima urbana, ainda não teve execução. Além de razões especiaes e de ordem publica, que me parecêrão ponderosas para não arriscar a execução de uma Lei importante, que a muitos pareceri vexatoria e aconselhavão o adiamento, outras ha, que exporei succintamente, para que sejam tomadas na consderação que merecerem, a fim de melhorar as disposições da Lei e facilitar a sua execução.

A unica pena estabelecida é a multa, mas não se providenciou sobre o meio de a fazer effectiva, e faltando este, que importa, que os conselhos ou inspectores decretem as multas? O resultado será o descredito da Lei; e não é de bom conselho fazer leis para serem desobedecidas, acostumando o povo a despreita-las.

Não cabe em minhas attribuições determinar a ordem do processo que em tal caso deverá ser seguido, e este embaraço é capital; não haverá meio de coagir, porque a pena é illuseria desde que se não pôde fazer effectiva. E depois como obrigar que pague multa aquelle que não tem meios de vestir o filho para manda-lo á escola?

O exemplo da Prussia é sempre invocado, quando se trata do ensino obrigatorio. Alli, quando o pai não pôde pagar a multa, é condemnado a trabalhar gratuitamente nas obras da municipalidade ou á prisão; ao mesmo tempo providencia a Lei para que os filhos não fiquem abandonados, durante o cumprimento da pena, e a municipalidade tem o dever de fornecer-lhes meios de subsistencia. Se, a despeito de todos os meios suasorios e coercitivos, o pai persiste em não mandar os filhos á escola, dá-se-lhes um tutor ou curador particular para cuidar de sua educação.

Ainda não é tudo. Alguns pais procurão illudir a Lei e considerando como um favor serem seus filhos expulsos da escola, induzem-nos a provocar uma tal medida. Para contrariar estes planos foi necessario lançar mão de castigos corporaes; e se de todo é impossivel deixar de expulsar o menino, por ser sua presença na escola prejudicial a seus condiscipulos, é o pai obrigado a dar-lhe a instrucção em casa, mas se é tão pobre que não pôde faze-lo á sua custa, corre a educação por conta da municipalidade ou do Estado.

A Lei é logica: estabelecido o principio vai ás ultimas consequencias. É quando para se fazer effectivo o ensino obrigatorio em um paiz, onde, ha mais de seculo está admittido com o assentimento da grande maioria da nação, onde é considerado obrigação social tão rigorosa como a do serviço militar, em um paiz onde todas as forças sociaes concorrem para generalisar o ensino elemental, são precisas tantas medidas de rigor, será bastante entre nós a multa, e sem meios de a fazer effectiva?

É esta uma questão que me pareceu dever submeter á vossa illustrada consideração antes de dar execução á Lei: o Regulamento não pôde cortar a difficuldade preenchendo a lacuna. Ensaaiemos a mulla, dando porém os meios de a fazer effectiva, evitando todavia a prisão.

Entretanto, não confiando demasiado na fiel execução da Lei, tratemos de preparar bons professores primarios; façamos o que fór possível para propagar os melhores methodos de ensino, e abramos escolas por toda a parte que lhes não faltará alumnos. A experiencia o tem provado: as escolas, apenas abertas, recebem logo discipulos em numero tal que não era previsto na sua criação ou provimento.

**BIBLIOTHECAS POPULARES.**—É natural tratar dellas neste lugar. Officiei ás camaras municipales das cidades da provincia para Informarem se nas casas em que celebrão suas sessões haverá sala, em que se possão estabelecer as bibiothecas populares. Ainda não recebi as informações, e por isso não fórao ainda creados taes estabelecimentos.

Do Relatorio do director da instrucção publica resulta que existem actualmentemente 345 escolas creadas, 190 para o sexo masculino e 155 para o sexo feminino; das primeiras estão providas vitalicia e effectivamente 172, e provisoriamente 4; das segundas estão 101 regidas por professores vitalicios e effectivos, e 9 por provisórios. Ha 23 escolas subvencionadas, sendo duas do sexo feminino.

No ultimo trimestre de 1871 matricularão-se 6,740 meninos e 2,824 meninas, comprehendendo-se entre aquelles 190 allemães e entre estas 92. A frequencia média foi de 4,420 meninos e 2,098 meninas.

No primeiro trimestre deste anno a matricula foi de 6,769 nas escolas do sexo masculino, e de 2,921 nas outras. A frequencia média foi de 4,723 meninos e 2,061 meninas.

No fim do anno passado flizerão-se exames em 147 e julgárão-se promptos na instrucção primaria 437 alumnos e 177 alumnas.

Nas 21 escolas do sexo masculino subvencionadas matricularão-se no 1.º trimestre deste anno 364 e nas outras 9.

As escolas nocturnas existentes devem ser frequentadas por mais de 150 adultos, segundo as conjecturas do conselheiro director da instrucção publica.

O ensino particular dá-se em 151 estabelecimentos com 3,491 alur.nos. Destes estabelecimentos 81 dedicão-se á instrucção primaria do sexo masculino com 1,421 meninos e 51 do outro sexo com 1,044 meninas. Ha 15 estabelecimentos de instrucção secundaria do sexo masculino com 910 alumnos e 4 do sexo feminino com 116.

A matricula geral portanto é de 13,480 escolares, sendo 9,487 do sexo masculino e 3,993 do feminino.

#### Casas de Caridade.

*Casa de Caridade de Itaguahy.*—A receita dessa casa de caridade, incluindo o saldo que ficou do anno anterior, subio a 14:108\$510 durante o anno compromissal de 3 de Dezembro de 1870 a igual data de 1871. A despeza foi de 8:325\$183. Da receita foi deduzida a quantia de 4:023\$000 para compra de apolices, augmentando-se assim o seu patrimonio.

O accrescimo de despeza de 2:989\$091, que se nota no quadro apresentado pela mesa administrativa, é devido ao maior numero de doentes tratados no hospital e a obras feitas no edificio.

O movimento de doentes é como segue: existião 17, entrárão 187, fallecêrão 26, ficarão em tratamento 24.

*Casa de Caridade de Paraty.*—No anno compromissal decorrido de 1870 a 1871 foi a despeza correspondente á receita de 5:977\$940. Existião 14 doentes, entrárão 49, sahirão 38, fallecêrão 11, ficarão em tratamento 14 durante o mesmo anno.

*Casa de Caridade de Resende.*—No anno de 1871 foi a receita deste estabelecimento, sommada com o seu patrimonio, de 67:314\$062, e a despeza de 10:922\$793. O movimento dos doentes foi o seguinte: existião 14, entrárão 295, sahirão 250, fallecêrão 33, ficarão em tratamento 26.

*Casa de Caridade de Angra dos Reis.*—O desequilibrio que ha annos se dá entre a receita e despeza deste estabelecimento põe em perigo a sua existencia, aliás indispensavel em uma cidade em que a pobreza exige soccorros, que só com grande custo se poderão prestar, não continuando a casa de caridade a satisfazer os fins a que é destinada.

*Casa de Caridade de Vassouras.*—O patrimonio desta casa, comprehendidos premios vencidos, orça em 195:390\$666: fórmão este patrimonio apolices da divida publica geral e provincial, e divida activa garantida, que, á medida que vai sendo cobrada, é empregada em apolices. Feitas todas as despezas do anno, accresceu ao patrimonio a quantia de 4:000\$000. O movimento dos doentes no anno compromissal

de 1871 a 1872 foi o seguinte: existião 17, entrãrão 159, sahirão 148, fallecêrão 12, existem 16.

**Hospital de Santa Thereza em Petropolis.** — Approvada a planta, plano e orçamento desta obra, feita principalmente á expensas de generosos donativos dados por Sua Magestade o Imperador, foi posta em hasta publica primeira e segunda vez, e não havendo arrematante, mandei que se fizesse administrativamente, Consta-me que vai adiantada e mais estaria se não fôssem as chuvas de Abril, que não só impedirão os trabalhos, como distrahirão muitos trabalhadores, empregados com maiores vantagens por particulares em reparos dos estragos causados em suas propriedades.

**Hospital de S. João Baptista de Nictheroy.** — A Lei n. 1675 de 21 de Dezembro de 1871 mandou dar execução á de 14 de Dezembro de 1870, e despendeu com a compra da Casa de Saude Nictheroyense até a quantia de 270:000\$000, e pagando-se em apolices de 500\$000 e juros de 6 % pelo preço da cotação official na occasião do contrato.

Foi comprada a casa de saude por 250:000\$000 e em seu pagamento derão-se 500 apolices de 500\$000 ao par; e no dia 3 de Maio do corrente anno abriu suas portas, sob a direcção do Dr. Antonio Joaquim Lopes Lyra, nomeado director do hospital de S. João Baptista de Nictheroy. Dei regulamento provisório ao estabelecimento, designando o numero de empregados e seus vencimentos: tudo depende da vossa definitiva approvação.

O serviço medico e cirurgico do hospital é todo feito gratuitamente, porque os Drs. José Martins Rocha, Luiz de Queiroz Mattoso Maia, Bento Maria da Costa, José Marciano da Silva Pontes, José Severino de Avellar Lemos e Manoel da Silveira Rodrigues offerecêrão os seus serviços sem remuneração alguma. Associárão-se assim á assembléa provincial nesta obra de caridade, e mais uma vez derão testemunho do seu amor á humanidade.

Fiz remover para o hospital a enfermaria das praças policiaes, e tambem a dos presos de justiça, as quaes se acabão estabelecidas no quartel do corpo policial em salas acanhadas e sem as condições apropriadas de enfermarias. Aos primeiros acompanhou o seu cirurgião.

A Lei foi providente nos meios que deu para pagamento dos juros e resgate das apolices emitidas para a compra da casa de saude.

Conviria porém, ao menos emquanto existir a divida, pagar ao hospital a despeza com o tratamento das praças do corpo policial e dos presos de justiça: assim será a amortização mais rapida, não se ouerando a provincia com despezas novas, mas previstas e effectivas. Por escrupulo não tomei esta providencia que me parece justa.

Tendo apenas quatro mezes de existencia não ha que fazer por ora estatisticas; o movimento diario dos doentes regula actualmente entre 90 e 100, comprehendendo as praças do corpo policial e os presos. Vão concorrendo ao hospital doentes, que pagão a modica retribuição fixada para o tratamento dos que não têm necessidade de recorrer á caridade publica.

O Dr. Lyra, director do hospital, tem prestado valiosissimos serviços. O seu passado affiançava o acerto da escolba.

Das outras casas de caridade não recebi informação, ou as mandárão incompletas.

#### Asylo de Santa Leopoldina.

De 15 de Janeiro de 1871 a 30 de Junho do anno corrente foi a sua receita, comprehendendo o adiantamento de 5:967\$824 feito pelo thesoureiro, de 38:372\$131. A despeza com alimentação, vestuario, medicamentos, etc., subio a 40:376\$878, havendo, portanto, saldo a favor do thesoureiro de 2:004\$747.

O patrimonio consiste em um predio na rua da Constituição n. 20, em 3 datas de terras em Santo Antonio de Sá, 500 apolices de 1:000\$000 da divida publica geral inalienavel, e 4 tambem de 1:000\$000 alienaveis.

Existem actualmente no estabelecimento 118 meninas que, além da educação, moral e religiosa, recebem a instrucção primaria, e aprendem tudo quanto é necessario para o serviço domestico.

#### Obras Publicas.

**VIAS FÉRREAS.** — O desenvolvimento da viação aperfeiçoada, é o mais seguro alicerce da prosperidade publica: e fólgo por poder proclamar que a tal respeito achase a provincia do Rio de Janeiro na vanguarda de suas irmãs.

Não meos de 14 linhas férreas têm sido por mim contratadas no decurso do presente anno. Dessas apenas duas são garantidas pelos cofres provinciaes: os empresarios das outras satisfizerão-se com a concessão de privilegio de zona, sendo que alguns contratos fórão celebrados independentemente de semelhante concessão.

Das linhas férreas até hoje contratadas achão-se em construcção as seguintes:

1. - **Estrada de Ferro de Cantagallo.** — As obras do prolongamento desta estrada até

a Villa de Nova Friburgo, a cargo do empresario Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, já estarião concluidas se houvessem chegado no devido tempo as machinas esperadas da Inglaterra, que actualmente consta estarem em viagem.

A continuação da estrada até o municipio de Santa Maria Magdalena, por mim contratada a 21 de Março ultimo com o referido empresario, na fórma da Lei n. 4620 de 25 de Novembro de 1871, teve começo de construcção em 10 de Junho. O traço approved estende-se a 8,080 metros além da Villa de Nova Friburgo: na parte restante estão em andamento e adiantados os trabalhos da exploração.

Para que o contrato tivesse effeito, e em execução da Lei citada, desapropriei a parte da estrada de ferro pertencente á companhia da Estrada de Cantagallo, fazendo-se a desapropriação pelo modo por que em outra parte deste Relatório vós é exposto.

Tendo em vista fazer convergir para este importante tronco a producção da rica freguezia de Paquequer, mandei proceder aos estudos precisos para a construcção de uma estrada que ligue aquella freguezia ao ponto mais conveniente da referida via férrea.

**2.ª Estrada de Nictheroy a Campos.** — Sem onus algum para os cofres provinciaes contratei a 24 de Janeiro do corrente anno com a companhia Ferro-Carril Nictheroyense a construcção da 1.ª secção da estrada de ferro de Nictheroy a Campos com um ramal para Villa Nova.

As obras tirarão começo a 29 de Abril ultimo, e a companhia espera terminar a construcção da linha até Villa Nova nos primeiros mezes do anno vindouro, conseguindo-se assim estabelecer communicação directa e não interrompida entre esta capital e a Villa de Nova Friburgo.

A mencionada companhia, foi transferido por escriptura de 24 de Janeiro desta anno, o contrato celebrado com o Dr. Theodoro Antonio de Oliveira a 24 de Julho de 1871, para a construcção de uma via férrea, que communique os municipios de Itaborahy, Rio Bonito e Capivary com a estrada de Cantagallo.

Como sabeis, tem a estrada de Cantagallo o direito de prolongar-se até á cidade de Nictheroy, fazendo aqui uma estação terminal. Entrarão em ajuste a companhia Ferro-Carril e o empresario daquella estrada para que este ceda, ao menos temporariamente, de tal direito, ficando a cargo da mesma companhia a conducção de passageiros e cargas de Villa Nova para a capital, e mesmo para a corte, prendendo-se á estrada de ferro a navegação a vapor de um dos pontos do littoral de Nictheroy. Ainda não chegarão a accôrdo; e para depois delle reserva-se a presidência usar de seu direito para approva-lo, modifica-lo, ou regeita-lo, conforme o exigirem os interesses da provincia, pelo maximo interesse que tem na estrada de Cantagallo, que tantos sacrificios lhe tem custado e continúa a custar.

**3.ª Estrada de Ferro de Macahé a Campos.** — Vão sendo executados com bastante celeridade e perfeição os trabalhos de construcção desta estrada. Presentemente achão-se elles acerca de 30 kilometros da enseada da Imbetiba, proxima á cidade de Macahé, e onde a companhia emprezaria vai construir um porto, para o que já obteve do governo geral o respectivo privilegio.

Devida inteiramente á iniciativa particular, a realização desta importante estrada não pesará por fórma alguma sobre a fazenda provincial.

A principio, logo depois de sancionada a lei que decretou a construcção da estrada de ferro de Nictheroy a Campos, dividida em duas secções, requereu a companhia da estrada de Macahé e Campos que a administração a considerasse 2.ª secção daquella. Deferi a esta pretensão, declarando porém que deveria a estrada começar da freguezia das Neves, no municipio de Macahé, para ahi fazer junção com a 1.ª secção, dependendo de contrato que faria com o governo da provincia. Pela direcção que tomáram os trabalhos da companhia conclue-se que esta desistio do seu intento.

**4.ª Estrada de ferro da cidade de Campos á freguezia de S. Sebastião, passando pela de S. Gonçalo.** — As obras desta linha fôrão encetadas a 2 de Outubro de 1871, e, depois de suspensas por algum tempo, proseguem presentemente, tendo eu autorisado por despacho de 30 de Julho ultimo a construcção da estação terminal em Campos, no lugar indicado pela empreza e approved pela camara municipal desta cidade.

Nenhuma garantia ou subvenção foi concedida, como sabeis, á empreza que está levando a effeito a construcção desta estrada.

**CARRIS DE FERRO.** — *Ferro-Carril de Nictheroy.* — Achão-se em trafego tres das linhas de carris contratadas a 27 de Janeiro de 1871 para o serviço urbano e suburbano de transportes em Nictheroy, a saber: 1.ª de Nictheroy a S. Domingos; 2.ª de Nictheroy ao Barreto; 3.ª de S. Domingos ao Icarahy.

O serviço é feito com a precisa regularidade, havendo todo o fundamento para esperar-se que as outras linhas que a companhia Ferro-Carril Nictheroyense se obrigou a construir fiquem concluidas nos respectivos prazos.

*Ferro-Carril de Macahé.* — Em condições identicas ás do contrato da supra alludida companhia contratei a 25 de Janeiro do corrente anno com o engenheiro Januario Candido de Oliveira a construcção de um ferro-carril na cidade de Macahé e em seus suburbios, com ramal para a freguezia das Neves.

A 29 de Julho ultimo foi inaugurado o trafego n'uma parte da linha urbana, fazendo-se desde então nessa secção não só o transporte de passageiros, como tambem o de cargas.

*Ferro-Carril de Campos.* — Existem nesta Assembléa os requerimentos de diversos pretendentes á concessão de privilegio para a construcção de um ferro-carril na cidade de Campos. Outros pretendentes recorrerão á presidencia, que entendeu dever aguardar a deliberação da Assembléa. Os novos requerimentos vos serão presentes opportunamente.

**CANAL DE CAMPOS A MACAHÉ** — As obras de junção do rio Parahyba têm. proseguido sem embaraço, e vão sendo executadas com perfeição e de conformidade com os planos approvados.

Esta empreza tem soffrido embaraços, por uns, attribuidos á malevolencia de adversarios, e por outros, imputados á má direcção dada aos trabalhos. Para inspecionar a execução das obras é estudar a exequibilidade de outras que fazem o objecto do contrato celebrado em 1.º de Março de 1871 com o empresario da navegação a vapor no canal, nomeei para servir provisoriamente, como fiscal, o engenheiro Francisco de Sales Torres Homem Filho, a quem incumbi tambem a fiscalização da estrada de ferro de Macahé a Campos.

A criação definitiva desse cargo, já previsto no contrato de 4 de Junho de 1869, me parece de urgente necessidade.

#### **Estradas de Ferro.**

No curto espaço que mediou entre a apresentação do Relatorio e a deste additamento fóroo contratadas mais tres linhas férreas, e são as que vão em seguida mencionadas.

*Estrada de Ferro economica entre a estação da Barra do Pirahy e a freguezia de Santa Izabel do Rio Preto, passando pelas reguezias de Ipiabas e de Santo Antonio do Rio Bonito.* — Em virtude de autorisação concedida na Lei n. 1672 de 21 de Dezembro de 1871, foi contratada a construcção deste importante e auspicioso ramal a 16 de Agosto ultimo com o Bacharel Joaquim Augusto Guerreiro Lima e Antonio Victor de Assis Silveira, mediante a concessão de privilegio por sessenta annos em uma zona de 20 kilometros.

A linha deve ser apropriada ao serviço de transporte de passageiros e cargas por tracção a vapor, e foi dividida em tres secções, estendendo-se a 1.ª da Barra do Pirahy á freguezia de Ipiabas, a 2.ª desta freguezia á da Conservatoria ; e a 3.ª deste ponto ao extremo terminal em Santa Izabel do Rio Preto.

É de 18 mezes, a contar da data da concessão, o prazo fixado para o começo das obras, as quaes deverão ficar terminadas no prazo de cinco annos, referido á mesma data.

Já estão em andamento os trabalhos da exploração.

*Prolongamento da estrada de ferro de Mauá, desde a raiz da serra até a cidade de Petropolis.* — Este prolongamento foi contratado a 31 de Agosto ultimo com o Barão de Mauá, mediante a concessão de privilegio por 50 annos, dependente da approvação da Assembléa Legislativa provincial, sendo de 24 kilometros a zona privilegiada.

Na nova linha deverá ser adoptada a mesma bitola da parte em trafego, e far-se-ha, como nestá, por tracção a vapor o serviço de transporte de mercadorias e cargas, que deve ser inaugurado no prazo de dois annos a contar da data da approvação do privilegio.

*Estrada de ferro economica entre o ponto mais conveniente da de Cantagallo e a freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Paquequer, podendo prolongar-se até a freguezia da Aparecida.* — Autorisada pela citada Lei n. 1672, concedeu a presidencia a Alonzo Carneiro Pestana de Aguiar e Joaquim Carneiro de Mendonça privilegio por 60 annos para a construcção da supra-indicada via férrea, que deverá ser construida em condições adequadas ao emprego de locomotivas.

Para a conclusão dos trabalhos concedeu-se o prazo de 6 annos.

A zona privilegiada é de 24 kilometros.

#### **Fazenda Provincial.**

O estado financeiro da provincia, se não é na actualidade lisongeiro, tambem não apresenta aspecto desanimador. Offerece todavia sérias difficuldades, que reclamão

sem duvida a attenção e o cuidado desta Assembléa, mas que estão muito áquem da sua sabedoria e patriotismo.

A renda provincial não tem decrescido: promette manter-se estavel, e pôde mesmo melhorar; mas a divida acha-se augmentada e tende a crescer, porque os encargos, excedendo nestes ultimos annos aos recursos ordinarios, não só absorverão os saldos dos exercicios anteriores, como tornárão indispensavel pedir ao credito os meios necessarios para occorrer ao pagamento dos serviços feitos.

O exercicio de 1871 teve uma receita propria de 3,158:618\$861, inclusive 31:789\$918 de rendimento extraordinario.

A arrecadação da renda ordinaria foi inferior em 481:907\$227 á quantia em que a orção a Lei n. 1543, de 10 de Dezembro de 1870 (tendo a quota de 4 % sobre o café produzido menos 185:398\$910 do que o calculo dessa lei), mas excedeu em 96:934\$562 á do exercicio de 1870, tendo subido a 178:800\$372 a maior arrecadação do imposto do café, o que servio para compensar a menor arrecadação de 142:862\$381 que se deu na cobrança do sello de heranças e legados.

A despeza effectivamente paga importou na quantia de 3.920:634\$197 ou 762:015\$336 mais do que a receita propria do exercicio nelle arrecadada, o que mostra que o mesmo exercicio teria deixado um deficit desta ultima importancia se não tivesse recebido do anno anterior o saldo de 1.204:514\$017, que ficou assim reduzido a 442:498\$681, que passárão para o exercicio de 1872.

Mas releva notar que da importancia da despeza paga, excluida a verba de indemnização dos cofres, cerca de 75 % ou 2.930:531\$932, que equivalem a 92 % da receita propria do exercicio, fôrão applicados aos tres importantes ramos de — instrucção, obras, policia e segurança publica—, tocando ao primeiro a quota de 12 %, ao segundo a de 49 % e ao terceiro a de 14 %.

Usando da faculdade conferida pelo art. 3.º da Lei n. 1543, autorizei a abertura de varios creditos supplementares na importancia de 12:835\$867, como vereis da deliberação motivada que será submettida á vossa approvação.

No 1.º semestre do corrente exercicio arrecadou-se a quantia de 1.370:515\$096, inclusive 28:182\$016 de rendimento extraordinario, e tendo-se recebido ainda 288:541\$058 para indemnização de adiantamentos e outras operações que se fazem por movimento de fundos, 41:400\$000 para serem applicados ao resgate das apolices dadas em pagamento da Casa de Saude Nictheroyense e ao custeio do estabelecimento 442:498\$681 de saldo passado do exercicio de 1871, e 330:000\$000 tomados por emprestimo, em virtude da autorisação conferida pelo art. 5.º da Lei de orçamento vigente, subio a importancia da receita a 2.472:954\$835.

Comparando-se a receita ordinaria arrecadada no semestre com a quantia em que pela Lei foi orçada a arrecadação do exercicio completo, vê-se que é de mister que os impostos fundão ainda para os cofres a avultada somma de 2.044:666\$920, para que a cobrança atinja ao algarismo do orçamento, o que não é de esperar, não obstante o imposto do café ter dado ultimamente melhor renda e prometter não ficar muito áquem da quantia em que foi estimado.

A despeza do semestre, uma parte da qual não é definitiva por estar sujeita á liquidação das contas no fim do exercicio, importou em 2.059:592\$844 ou menos 413:361\$991 do que o total da receita: mas cumpre advertir que apenas findou o semestre, teve a thesouraria de despendere sommas consideravels no pagamento de juros das apolices em circulação, do subsidio concedido ás camaras municipaes, de garantia de juros e das obras de construcção da 2.ª secção da estrada de ferro de Cantagallo, e varias obras que achão-se arrematadas, dando assim immediata applicação ao soldo que passou para o 2.º semestre.

No fim de Agosto ultimo a receita elevava-se á quantia de 3.334:834\$154, sendo, porém, a arrecadação propriamente dita do exercicio da importancia de 1.880:880\$338, para a qual contribuiu a quota de 4 % sobre o café com 1.138:417\$093.

A despeza paga até a mesma data sommava em 2.817:973\$435, ficando portanto de saldo a quantia de 516:860\$719, que passou para o corrente mez.

De conformidade com o disposto no art. 3.º da Lei de orçamento vigente já tenho mandado abrir creditos supplementares a tres verbas da mesma Lei na importancia total de 1:986\$978.

Autorizei tambem o pagamento de dividas de exercicios findos até 100:000\$000 além do limite de 200:000\$000 marcado no § 97. Já tinha sido despendida a quantia de 198:004\$199, faltando assim apenas a de 1:975\$801 para perfazer aquelle limite, e no entretanto achavão-se liquidadas varias reclamações na importancia de cerca de 63:000\$000, outras estavam em processo e algumas novas continuavão e ainda continuão a ser apresentadas quasi que diariamente. Respeitado o principio de serem feitos os pagamentos dentro dos creditos das respectivas leis do orçamento, parece-me que não haveria inconveniente na satisfação das dividas de exercicios findos,

além da somma consignada na predita verba, ao passo que da cessação absoluta e repentina dos pagamentos no meio do anno resultarão prejuizos para os credores e para o credito da provincia. Por estas razões tomei a resolução a que me refiro, para a qual peço agora a vossa approvação.

A divida passiva da provincia decompõe-se em tres partes distinctas, resto a pagar de serviços feitos em exercicios anteriores, divida fluctuante, contrahida em virtude da autorisação dada pelo art. 5.º da Lei de orçamento vigente e representada por letras da provincia, que sóbem presentemente á quantia de 691:000\$000, e divida fundada na importancia de 4.441:800\$000, representada por 12,825 apolices, sendo 6,256 do valor nominal de 500\$000 e 6,569 do de 200\$000, vencendo o juro annual de 6 %.

O resto a pagar ou divida de exercicios findos constitue uma verba ordinaria de despeza, que tem existencia normal....

.... Esta Assembléa, decretando na sua ultima reunião a Lei de orçamento que está em vigor, distribuiu toda a receita na importancia de 4.437:000\$000, inclusive a reposição, pelos meios concedidos no art. 1.º, § 2.º da Lei n. 1240, de 20 de Dezembro de 1861, das quantias tiradas da renda ordinaria da provincia até o fim do exercicio de 1871, para a execução do contrato relativo á estrada de ferro das Cachoeiras a Nova Friburgo.

Estava, portanto, a presidencia autorizada para levantar por meio de operações de credito, inclusive a emissão de apolices, não só os 1.050:000\$000 em que importará a reposição decretada pela Lei do orçamento como os 600:000\$000 para o pagamento do Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho.

Quando o estado do cofre indicou que em breve tempo seria de mister usar destes meios, tratei de entender-me com um dos principaes estabelecimentos bancarios no intuito de ajustar ou um emprestimo ou a venda de apolices; mas desisti logo desse intento por considerar desvantajosas para a provincia as condições offercidas.

Pareceu-me então que seria preferivel receber o dinheiro que alguns particulares propunhão-se a emprestar á provincia, e em data de 18 de Março autorisei a directoria de fazenda não só a aceitar a somma de 200:000\$000 offercida pelo Barão do Amparo, mediante o juro de 6 %, como quaesquer outras quantias até mais 300:000\$000, não excedendo o juro daquella taxa, sendo estes emprestimos regulados pelas necessidades do cofre. A 20 de Julho autorisei a mesma directoria a receber mais 300:000\$000; até o presente, porém, tem sido tomada sómente a quantia de 691:000\$000, representada por letras com prazos de um anno, que se hão de vencer de 20 de Março a 21 de Setembro do anno vindouro, sendo o juro de 10:000\$000 5 % e o do restante 6 %.

O emprego deste meio, estando como está a presidencia autorizada para emittir apolices quando julgar acertado, parece-me o mais prudente nas nossas actuaes circumstancias; ficando para mais tarde, e se fôr de absoluta necessidade, a emissão de titulos de divida fundada, que talvez não fôsse feita agora em condições vantajosas, visto terem-se emittido recentemente 6,569 apolices de 200\$000 e 500 de 500\$000 em cumprimento dos Decretos n. 1620, de 25 de Novembro, e n. 1675, de 21 de Dezembro de 1871.

A divida fundada, que achava-se o anno passado reduzida a 2.878:000\$000 representados por 5,756 apolices de 500,000, teve o augmento de 1.568:800\$000 em consequencia da emissão, feita ao par, das 500 apolices de 500\$000 e 6,569 de 200\$000 a que acabo de referir-me.

Logo que tenha sido extrahida a 2.ª das duas loterias que devem correr no presente anno, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 1.º do citado Decreto n. 1675, será applicado o liquido que restar, depois de feita a deducção para o pagamento dos juros, a amortizaçáo das apolices emittidas em virtude do mesmo decreto....

..... A receita do exercicio vindouro é orçada, segundo as bases estabelecidas, na quantia de 3.409:308\$270, superior em 22:308\$270 ao orçamento da Lei vigente, excluida a reposição de 1.050:000\$000, que tem de ser realizada por meio de operações de credito.

Em quantia igual á primeira é calculada a despeza, mas evidentemente terá de ser excedida com os augmentos para elevar a 4.000:000\$000 a verba de obras publicas, para o pagamento de juros não só das 6,569 apolices de 200\$000, como das quantias já recebidas e que ainda têm de ser tomadas por emprestimo para satisfação dos excessos da despeza sobre a receita do corrente e futuro exercicios, excessos que a directoria de fazenda calcula importarem no fim de 1873 em 2.650:000\$000, e para cumprimento da condição 16.ª do contrato de 12 de Março de 1870, celebrado com o Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho.

Assim, pois, não resta duvida que os encargos da provincia excederão dos seus recursos ordinarios, e que será indispensavel usar ainda do credito no anno vindouro....



## RETROSPECTO COMMERCIAL DE 1872

(Extrahido do *Jornal do Commercio*.)

.... O verdadeiro commercio, o commercio honesto, aquelle que não aspira viver de especulações impensadas, nem se atira a importantes operações como se fôrão meros jogos de azar; que, pelo contrario estuda as leis economicas, manusêa as estatisticas, acompanha attento a marcha da producção e as necessidades e tendencias dos mercados; que, enfim, procura bases seguras para as transacções que emprehende; esse estimará que lhe restituamos agora, reunidos, as informações e dados que elle proprio nos forneceu durante o anno findo.

Aqui lh'os entregamos; pertencem-lhe; nosso modesto trabalho consistio apenas no agrupamento desses elementos, na sua coordenação sob uma fórma que pareceu-nos mais propria para facilitar as indagações.

« O commercio do Brasil, disse-o ha poucos dias, em uma brilhante e numerosa reunião da *Associação Commercial*, um dos vultos mais notaveis da nossa praça, é já importante; mas o futuro que o aguarda é immenso, incalculavel; deslumbra! »

Nós, pois, que vamos em busca desse futuro, encetemos a peregrinação apoiados nas lições do passado, serão ellas o nosso melhor guia, porque, como disse o grande orador romano, a experiencia é a mestra da vida.

Vamos, portanto, historiar rapida e singelamente os factos commerciaes do anno findo, referindo-nos á minuciosa resenha dos diversos mercados e ás tabellas que damos mais longe, nas quaes mostramos quaes fôrão nos annos de 1870, 1871, e 1º semestre de 1872 os principaes artigos da nossa importação e exportação bem como os respectivos valores officiaes. Aluda este anno não podemos dar a esses quadros maior desenvolvimento, tornando-os mais proveitosos ao commercio, mas não cansaremos no empenho de conseguir esse fim.

Vê-se das referidas tabellas que o valor de nossa importação estrangeira directa foi, no 1º semestre de 1872, de 37.204:684\$099. No 2º semestre o movimento deste ramo de commercio foi quasi o mesmo que no semestre anterior, nem derão-se nos valores alterações sensiveis: podemos, pois, com toda a confiança, dobrando aquelles algarismos, calcular a importação do anno de 1872 em 74.409:368\$198. Vem em apolo deste calculo a renda de importação arrecadada pela Alfandega da Côte, que, tendo sido no 1º semestre de 14.037:176\$237, foi no 2º de 14.396:342\$253.

Comparado o algarismo da importação, que acabamos de encontrar pelo expediente indicado, com o correspondente do anno anterior, teremos o seguinte:

Valor da importação de 1872.	74.409:368\$198
Idem de 1871	74.847:090\$534

Salvo uma pequena differença, que talvez desapareça quando fôr conhecido com exactidão o valor dos supprimentos recebidos no 2º semestre de 1872, as importações nestes dous annos se equilibrão. Mas em 1871 a liquidação não foi favoravel aos importadores, apezar da alta relativa do cambio; e em 1872, estando o cambio ainda mais alto, identico foi o resultado: o historico do movimento do mercado de importação diz-nos que houve neste anno superabundancia dos generos e mercadorias e depressão quasi constante dos preços.

Não basta, porém, assignalar um facto; cumpre estudar-lhe as causas para que a experiencia seja proveitosa; é o que vamos tentar.

As provincias de S. Paulo e Minas na parte norte recebem directamente do mercado do Rio de Janeiro os generos estrangeiros para seu consumo; erão dous importantes freguezes que concorrião com valioso contingente para augmento da importação estrangeira. Ora, ultimamente S. Paulo tem immobilisado em suas vias férreas um avultado capital. A exportação da provincia que tem tido rapido augmento é incontestavelmente devido em boa parte á maior facilidade de communicações de que ella goza. Não menos certo, porém, é que o capital empregado na construcção dessas vias férreas, deixou de alimentar o mercado de importação.

Quanto ao norte de Minas, occorre que os diamantes, seu principal senão exclusivo artigo de commercio, soffrêrão grande baixa, e são actualmente vendidos por metade dos preços antigos. Desfalcados assim em parte consideravel de seus recursos, virão-se os Mineiros do Norte na obrigação de restringir as suas transacções com a nossa praça.

Privados pelos motivos expostos do concurso de tão valentes auxillares, o nosso mercado de importação teve de lutar com uma importação que se tornará excessiva. Os resultados fôrão os que se devião esperar: accumulárão-se as existencias;

os compradores começarão a mostrar-se reservados, e tornou-se necessario fazer-lhes successivas concessões.

É confirmado o que deixamos dito pelo movimento e pelos preços, em 1872, de azeite, principalmente de Portugal, do bacalhão, que, não obstante menores entradas, não attingio os preços anteriores, de banha, do canhamação, da genebra, da manteiga, do sal, das vélas, do vinagre e dos vinhos.

Cremos que não será inutil comparar aqui os valores da importação no ultimo quinquennio; o termo médio que deduziremos, indicará talvez um limite natural e razoavel.

*Importação.*

Valor em 1868.	56.009:214\$341	Valor em 1871.	74.847:090\$584
» » 1869.	86.334:704\$165	1872.	74.409:368\$198
» » 1870.	61.335:904\$817		
Termo médio			70.587:256\$411

O commerciante avisado, estabelecendo a conveniente proporção entre o movimento geral do mercado e o giro de suas transacções, poderá conter-se e conter seus amigos e correspondentes dentro de uma orbita traçada pela prudencia.

Cumpra, porém, attender a que não temos a louca pretensão de marcar limites ao desenvolvimento commercial de um paiz novo, chelo de recursos e inexplorado em sua maior parte. Aqui, no meio desta natureza americana rica de todos os thesouros, futuro de todas as ambições, ao calor deste sol que tudo vivifica, as creações são rapidas e espantosas. Alguns punbados de homens vigorosos, morigerados e conhecedores dos trabalhos agricolas, atirados no centro dessas vastas florestas, surgem dentro em pouco carregados com as primicias de sua lavoura; uma estrada de ferro, pondo em immediata comunicação dous centros productores e um porto, eleva, dentro de um anno, uma provincia, commercialmente secundaria, á primeira categoria: S. Paulo ahí o está provando.

Demais, as regras, para a vida individual não podem contrariar as leis geraes, nem os principios economicos se trasgredem impunemente: a importação tem um limite natural, uma barreira invencivel; é o consumo.

Com as comparações que acima estabelecemos, apenas tivemos em mira prevenir os incantos, conter os imprudentes; mas sabemos que se a demasiada affouteza é arriscada, não menos prejudicial pôde ser a excessiva libezia.

Apontámos ha pouco a causa principal que, a nosso vêr, determinou a desfavoravel liquidação do commercio de importação no anno passado; outras causas, posto que com muito menor influencia, actuarão tambem no mesmo sentido, e mencionaremos, entre ellas, o desenvolvimento lento, mas constante do commercio interno, a qualidade inferior de alguns generos, o preparo defeituoso de varios artigos, a difficuldade nas cobranças, etc.

A industria, entre nós, não se desenvolve, quanto seria para desejar, nem pôde desenvolver-se, nas condições em que nos achamos. Progride, é certo, mas lentamente. Emquanto o nosso sólo fecundo produzir abundantemente, com pouco esforço do homem, generos valiosos como o café e o algodão; emquanto a immigração não nos trouxer levas sobre levas de operarios, de artistas, a industria manufactureira conservar-se-ha como que apertada em um circulo estreito. Já se manifesta, entretanto, de modo apreciavel, alguma vida nesse ramo da actividade humana. Durante o anno findo concorrerão ao nosso mercado varios supprimentos de banha fabricada no Rio Grande do Sul, que, sendo de boa qualidade e podendo ser vendida por preço relativamente modico, diminuiu consideravelmente as vendas da banha americana. A cerveja nacional continúa a ser consumida abundantemente, mas é ainda muito inferior á ingleza, e por emquanto não lhe faz concurrencia notavel.

O vinagre, porém, preparado entre nós preencherá dentro em pouco as necessidades do consumo.

Para a menor extracção dos vinhos concorrem varios motivos, não sendo d'entre elles menor os elevados direitos a que estão sujeitos na Alfandega. Por isso continúa em larga escala a fabricar-se vinho onde não ha uva. As classes menos abastadas, que são aliás grandes consumidoras, não podem mostrar-se muito diffices na escolha de vinhos; desde, pois, que as fabricas locaes lhes offerção alguma cousa que tenha a apparencia de vinho por preço relativamente baixo, dar-lhe-hão ellas a preferencia. Resta ainda a questão de hygiene a que já nos referimos no nosso anterior retrospecto. Cumpra á autoridade competente averiguar se nessa industria se empregão ingredientes que possam alterar a saude publica. Não podemos em tal materia dar a nossa opinião.

Os vinhos portuguezes, que tanto se avantajão a todos os outros, soffrêrão muito no anno de 1872, concorrendo para isto, além do que fica dito, a ambição dos

intermediários entre o importador e o consumidor. Vendendo-se por preços mais altos que os do Mediterraneo, não offerecem elles tanta margem de lucro aos falsificadores e retalhadores. Talvez ao desejo de remover esta causa adversa se deva attribuir a qualidade inferior dos vinhos que de Portugal nos vierão durante o anno passado. Parece-nos que os vinhos portuguezes tendem a tornar-se entre nós bebida destinada exclusivamente ás classes ricas.

Ainda no anno de 1872 houve difficuldades em effectuar as cobranças, facto que em presença da abundancia de dinheiro que se notou durante o anno, só pôde ter sido determinado pela lentidão ou diminuição real do consumo.

Ligão-se naturalmente ao assumpto de que vamos tratando algumas ligeiras observações que passamos a fazer em additamento a outras do retrospecto anterior.

As reclamações do commercio sobre as desigualdades da tarifa das Alfandegas, reclamações de que naquelle retrospecto nos fizemos eco, fôrão attendidas pelo ministerio da fazenda. Em 24 de Julho de 1872 foi nomeada uma commissão de empregados da Alfandega da corte e incumbida de organizar um projecto de tarifa.

Consta-nos que esta commissão emprega os maiores esforços para que o trabalho de que foi incumbida fique concluido dentro em pouco tempo. O relatório ultimamente apresentado ao corpo legislativo pelo ministro da fazenda dá sobre o projecto de tarifa varias informações e manifesta a esperanza de que esteja elle concluido por todo o corrente mez e possa entrar em vigor no 1º de Julho do corrente anno de 1873. As informações que ácima nos referimos são as seguintes:

« *Pelles e couros.*—Fizerão-se nesta classe, além da rectificação dos valores officiaes como em todas as outras, algumas emendas de classificação que se tornão necessarias para uniformar as taxas de varios artefactos.

« *Madeira.*—Estes artigos merecem minucioso estudo. Conservando a maior parte de suas classificações, fôrão sem embargo reunidas algumas especles que convinha approximar, e eliminadas outras, que em virtude desta approximação deixarão de ter razão de ser. Esclarecerão-se igualmente varias especificações duvidosas, e incluirão-se na tarifa alguns movels e artefactos, que não estavam nella comprehendidos.

« *Papel.*—A reorganização desta classe consiste principalmente na classificação de mercadorias não tarifadas, e no esclarecimento de algumas especificações obscuras e sujeitas a duvidas.

« Foi simplificada e generalizada a classificação dos livros impressos, cartas geographicas e outras, mappas, desenhos e objectos para estudo de sciencias, artes e industrias, tendo-se muito em vista o desenvolvimento da instrucção popular, e a conveniencia de ficarem pelo seu baixo preço ao alcance das classes menos abastadas da população.

« *Louça e vidros.*—Esta parte, sem contestação uma das mais importantes da tarifa, recebeu muitas alterações. A mais notavel consiste em uma subdivisão mais apropriada das varias sortes e qualidades. A commissão reuniu as diferentes especles de louça pela categoria de seus preços, uniformando as respectivas taxas, e propondo a clonando-as razoavelmente, sem prejuizo da clareza e facilidade na distincção das qualidades.

« Acredita a commissão que, attendendo-se em a nova classificação e taxas a conveniente proporção dos valores, pelo justo apreço das qualidades, não se gravará demasiado o commercio, nem serão prejudicadas as rendas publicas.

« *Cobre e ferro.*—Removerão-se, por meio de emendas e novas classificações, ambiguidades que têm suscitado frequentes duvidas e questões na cobrança dos direitos. Da simplicidade das especificações e harmonia das classificações, que a commissão procurou introduzir no projecto, resultará sem duvida beneficio, tanto para o fisco como para os importadores.

« *Varios artigos.*—Fizerão-se nesta classe alterações nolaveis, que muito contribuirão para melhorar a posição das mercadorias ahi comprehendidas.

« Fôrão tarifados muitos generos que não se achavão classificados.

« *Algodão, lã e linho.*—Estas tres classes da tarifa têm merecido a maior attenção e sério cuidado. Já estão esboçadas as classificações do projecto, e trata se agora do seu aperfeiçoamento e conclusão. Têm-se procurado discriminar os tecidos de composição identica ou semelhante, simplificando e esclarecendo as classificações; guardando entre as taxas e os respectivos valores a necessaria proporcionalidade, e adoptando se qualificativos que não suggerirão duvidas nem disparidades.

« Leva-se, outrossim, em vista generalisar as classificações dos artigos, em que base dos fios, ou a do peso relativo á dimensão, não offerece meio seguro de qualificação. Depende a classificação final destas mercadorias do exame de uma grande parte das disposições preliminares da tarifa — os tecidos mixtos ou manufacturados de materias diferentes. A este estudo dedica-se presentemente a commissão.

« Do mesmo estudo depende a nova classificação da seda. Fizerão-se nesta classe diversas alterações com o fim de facilitar as especificações e harmonizar as taxas a que estão sujeitas mercadorias semelhantes.

« Requer instantemente uma nova classificação ao artigo — machinas. — Convém especificar-as de fôrma que se tornem bem distinctas as varias ordens em que ellas se dividem, determinando-se com sufficiente clareza quaes as que devem ser livres de direitos.

« Resta o tratar das classes — plantas, sumos, materias de perfumaria, productos chimicos, pedras, armamento, instrumentos cirurgicos e mathematicos —, a maior parte das quaes, requerendo estudos e conhecimentos especiaes, reclamão informações de profissionaes que ainda estão se colhendo.

« A segunda destas classes corresponde os vinhos. As condições do mercado deste genero chamão as vistas da commissão para a desigualdade em que se achão na tarifa as taxas das qualidades ordinarias em relação superiores. »

Aguardamos a publicação do projecto da tarifa para emitirmos juizo sobre o trabalho da commissão. Desde já, porém, folgamos de ver que foi attendida uma das reclamações que apresentámos. « A instrução publica, dissemos no retrospecto de 1871, tem merecido ultimamente alguma attenção do governo e a iniciativa individual vai tambem se manifestando brilhantemente na criação das escolas nocturnas e diurnas. Seria poderoso auxilio a esse tão bello movimento diminuir consideravelmente, se não de todo isentar de direitos a importação dos livros destinados á instrução bem como do papel de impressão. » O relatorio, como acabamos de ver, assegura que na revisão do artigo — papel — « teve-se muito em vista o desenvolvimento da instrução popular. »

Outro tanto, porém, não podemos dizer em relação aos vinhos. Do que deixamos acima transcripto vê-se que a commissão trata apenas de fazer desaparecer as desigualdades que se notão nas taxas actuaes das qualidades ordinarias em relação ás superiores. Em nossa opinião não é só a desigualdade de taxas que precisa de reforma, são os direitos a que estão sujeitos os vinhos em geral, que devem ser reduzidos. Os direitos actuaes, como já tivemos occasião de dizer, são prohibitivos; os vinhos estão onerados por tal fôrma que pagão de direitos uns quasi tanto quanto custão, e outros mais. Não podemos acreditar que tenham os poderes do Estado por fim, com a imposição destas taxas exageradas, impedir a importação de vinhos: não se acha esta industria entre nós desenvolvida, nem, quando o estivesse, approvariamos restricções quaesquer que ellas fôsem, tendo por fim proteger uma industria; as industrias ue se pretende assim proteger definhão e morrem; as que têm elementos de vida dispensão protecções desta especie. A nós falta-nos a materia prima desta industria. A livre permuta é o principio unico do desenvolvimento e prosperidade commercial de um paiz. Se estas reflexões chegarem em tempo ao conhecimento da commissão da tarifa, estamos certos de que, ouvindo os homens praticos neste ramo de commercio, proporá ella sensivel redução nos direitos dos vinhos.

Poderiamos ainda fazer algumas observações; limitamo-nos ao que deixamos dito, porque não são as informações do relatorio bastante expressas; guardar-nos-hemos para a publicação do projecto.

Repetiremos ainda uma vez que parece-nos chegada a época de serem modificados os pesados direitos de consumo arrecadados pelas alfandegas, começando a redução pelos que recahem sobre os generos alimenticios, os tecidos ordinarios e as materias primas em geral; acreditamos que estas reduções se poderião levar a effeito sem prejuizo de serviços publicos importantes, como sejam a diminuição da grande massa de papel moeda em circulação, os auxilios á immigração e o desenvolvimento dos meios de comunicação.

Por Decreto n. 5086 de 18 de Setembro de 1872 ordenou o governo que, sendo  $\frac{24}{100}$  d. o termo médio do cambio no anno decorrido desde Setembro de 1871, se continuassem a cobrar pelas alfandegas, no anno que agora principia (1873), as taxas de 28 e 21 % sobre os direitos de consumo. Esta cobrança porém, só se verificará até que sejam approvadas pelo corpo legislativo a reforma da tarifa e as medidas connexas propostas pelo ministerio da fazenda no relatorio de Maio de 1872.

Temos ouvido queixas sobre a demora no processo dos despachos das mercadorias vindas pelos paquetes transatlanticos. Seguindo as informações que colhemos, a demora provém do seguinte: o manifesto dos paquetes apenas é aberto na alfandega, passa para as mãos do traductor, que necessariamente gasta no trabalho da versão alguns dias; os despachos, porém, são levados á repartição immediatamente após a entrada dos paquetes; a conferencia é feita então pelos conhecimentos de carga; na falta delles, porém, os empregados da alfandega negão-se a dar andamento aos despachos. Não se pôde razoavelmente exigir dos empregados fiscaes que processem

os despachos sem consultar os manifestos, ou quando estes faltão. Parece, pois, que conviria voltar á antiga pratica de trazerem os capitães duas vias dos manifestos. Este expediente importaria um onus para os armadores, mas accelerarla o movimento commercial, sendo a vantagem neste caso mais geral.

Tratando da alfandega da côrte, não podemos deixar de alludir á divergencia que se deu entre o governo e a directoria da Companhia da Dôca: são já do dominio publico os factos relativos a essa divergencia. A directoria entende que, tendo empregado nas obras da alfandega o seu capital de 2,500:000\$000, não está obrigada a immobilisar mais quantia alguma; o governo, porém, julga que a companhia é responsavel pela conclusão da dôca, que exige ainda grandes sommas.

A directoria convocou os accionistas para assembléa geral no dia 20 de Novembro do anno preterito, e nessa occasião foi autorisada a nomear um arbitro para por parte da companhia tomar com o do governo conhecimento da questão. Ainda não consta que se tenha chegado a solução alguma. A companhia acelta a rescisão do contrato celebrado com o governo, mas pretende ser reembolsada do seu capital em apolices da divida publica ao preço de 75.

Continúa a companhia a fazer os serviços e a dirigir os trabalhos de que estava incumbida, sendo suppridas pelo thesouro as quantias indispensaveis á continuação das obras hydraulicas e outras que não podem, nem devem ser interrompidas.

Qualquer que seja a solução desta questão, e o methodo de serviço que para o futuro se adopte na dôca e nas capatazias da alfandega, cumprirá attender ás reclamações do commercio quanto ao elevado imposto de dôca e á elevadissima armazenagem, e ao modo de calcula-la. Não reproduziremos agora estas reclamações, porque dellas nos occupámos longamente no retrospecto de 1871.

O serviço das descargas e desembarço dos vapores, assumpto que promove algumas queixas do commercio, e para o qual chamámos no anno passado a attenção das autoridades competentes, foi muito melhorado pelas disposições do Decreto n. 4955 de 4 de Março de 1872, expedido pelo ministerio da fazenda, no qual forão declarados os favores de que podem gozar os vapores das linhas regulares de navegação transatlanticas.

Além de disposições já conhecidas contém o referido decreto as seguintes:

Permissão a esses vapores para carregarem antes de concluida a descarga dos volumes que trouxerem para os nossos portos.

Faculdade de desembarcarem os respectivos passageiros no mesmo dia em que chegarem, contanto que o fação até ás sete horas.

— Poremos termo ás informações sobre o mercado de importação no anno findo.

Feita a comparação com o anno de 1871 verificão-se as seguintes differenças nas entradas:

*Mais em 1872:* aço, aguardente, alcatrão, alvaiade, arroz, canhamação, breu, carne sêcca, carvão, cerveja, chumbo de munición, dito em lençol, fazendas de algodão e de lã, folha de Flandres, garrafões, pinbo, presuntos, sal, salitre, vélas, vidros para vidraças, vinho de Bordéas, Champaña, Madeira, Xerez, Cete.

*Menos em 1872:* agua-raz, armamento, azeite, hacalhão, hanha, cêra, chá, chumbo em harra, coke, couros, farinha, fazendas de linho e de seda, ferro, garrafas, genêbra, kerosene, lonas, manteiga, massas, papel, passas, pimenta, peixe, queijos, taboad, tintas, vinagre em garrafões, vinho de Lisboa, do Porto, muscatel, Catalão e de Marselha.

Mostra a importação por cabotagem dos principaes artigos de producção nacional em relação ao anno de 1871 as seguintes differenças:

*Mais em 1872:* aguardente em barris, assucar em saccos e fumo em rôlos.

*Menos em 1872:* aguardente em pipas, algodão, arroz, assucar em caixas e barricas, café, carne sêcca, couros, fumo em fardos, madeira, meios de sola e sebo.

A renda de importação arrecadada pela alfandega da côrte foi, como vimos no 1º semestre do anno findo, de 14.037:176\$237, e no 2º semestre de 14.396:342\$253, ou no anno de 28.433:518\$490.

Comparada com a de 1871 vê-se que arrecadou-se mais no 1º semestre de 1872 a quantia de 221:123\$126, e no segundo semestre do mesmo anno menos a de 207:030\$206, ou em todo o anno de 1872 mais 14:092\$830.

Um dos mais distinctos economistas francezes, Frederico Bastiat, que sabia alliar o vigor da argumentação ás graças do estylo, nas admiraveis paginas que abreva o seu formoso livro, *Harmonias economicas*, escreveu estas palavras: « Creio que o Ente que organizou o mundo material não se conservou estranho e indifferente á organização do mundo social.— Creio que Elle soube combinar tão harmonicamente os movimentos dos agentes livres como os das moleculas inertes. Creio que na sua

providencia se manifesta tanto, senão mais, nas leis que regem os interesses como nas que impôz ao peso e á rapidez. »

Acolhemo-nos á sombra protectora de tão conceituado escriptor e philosopho para que se nos não accuse de empregar linguagem que destôa do assumpto nas poucas linhas que vamos traçar.

Quem haverá que, por mais calmo e frio que seja, não se sinta transportado de entusiasmo ao lançar os olhos sobre o mappa do vastissimo territorio brasileiro, ao calcular a grandeza de seus rios gigantes, que causão inveja na alguns mares, suas seculares florestas onde talvez não penetrou ainda senão o olhar de Deos, de suas montanhas altissimas em cujos flancos fecundos se occultão riquezas incalculaveis, de sua immensa costa e de seus immensos sertões, de seu sólo cheio de força e de vida de onde rompe uma vegetação vigorosa, abundante e perenne ?

E nesta vastidão os homens quasi isolados !

Não parece que em todo este conjuncto admiravel se manifesta o plano providencial, desmentindo a triste conclusão de Malthus, de que a população tende a crescer mais rapidamente que as subsistencias, desmentindo os utopistas, os sonhadores, os loucos fabricantes de republicas impossiveis e de communas monstruosas, que levantão a luta do capital e do trabalho, que excitão uma parte da sociedade contra outra proclamando como lei eterna o antagonismo dos interesses, e folgão no meio do immenso fratricidio que provocão ?

Nós, pela nossa parte, acreditamos no plano providencial realizando-se sem offensa, e antes de accôrdo com a liberdade humana : cremos com Bastiat que a Providencia sujeitou o mundo social a uma lei eterna, a lei da harmonia ; que o capital e o trabalho não se hostilizão, mas se completão um pelo outro, que todas as necessidades podem ser satisfeitas mediante os convenientes esforços, que finalmente este mundo novo encontrado no meio do oceano pelo audaz marinheiro genovez foi destinado para acolher em seu vasto seio o excesso de população do velho mundo.

Já ella se agrupa e enxamea nas praias e alonga os olhos pela superficie das aguas, tentando penetrar o horizonte : não hastão já a permuta de productos naturaes e de artefactos, nem as vélas enfunadas pelo vento ; o vapor comprimido impelle vastas moles pelo oceano, trocã-se as idéas ; não basta ainda ; multiplicão-se as linhas de paquetes, augmenta-se a força das machinas, e de dia para dia encurtão-se as distancias ; quer-se ainda mais ; appella-se para a electricidade, immergem-se os cabos transatlanticos, a comunicação torna-se instantanea : ainda não é tudo : a população do velho continente que se sente opprimida, suffocada, atira-se para o continente novo e vem espontanea, ávida, aos milhares e milhares povoar os desertos a ella destinados ; já não é emigração, é simplesmente *migração* ; não é sahir da patria, é caminhar para o futuro em demanda das condições essenciaes da vida.

Ainda uma vez harmonisã-se os interesses ; realiza-se o plano providencial.

Não fantasiemos ; não traçamos um quadro puramente imaginario : o que deixamos dito é a synthese de factos que presenciámos e sua deducção logica. Vamos entrar de novo no estudo dos algarismos ; elles confirmaráo com sua ordinaria inflexibilidade o que acabamos de enunciar. .

Não fazemos propaganda ; desejamos apenas que se não pervertão as noções do bem eterno e da eterna harmonia no espirito do povo ; oppômos nossas crencas simples e humildes ás ócas e fallazes theorias concebidas por sonhadores ou ambiciosos, ouvidas por ociosos, propagadas por imprudentes e acolhidas soffregamente pela grande massa dos descontentes, dos desgraçados, causadores quasi sempre das proprias desgraças ; theorias que se estendem vagarosamente até o dia em que se levantão como linguas de fogo e envolvem o edificio social em geral conflagração.

Emquanto essa conflagração ameaçava a Europa inteira, entre nós a natureza, quasi desajudada do homem, proseguia em seu trabalho incessante.

A colheita do café de 1871 a 1872 viera justificar as previsões dos homens praticos ; foi muito limitada, mas já os cafezaes cobertos de flores annunciavão a proxima compensação em parte realizada. E esta circumstancia de uma safra riquissima como a actual, succedendo-se a outra diminuta restabeleceu o equilibrio de nossa exportação como passamos a verificar.

O valor da nossa exportação no 1º semestre do anno de 1872 foi de 26,010,150\$483. Para acharmos o valor da exportação annual não podemos aqui seguir o expediente que temos adoptado em outros annos e de que ainda ha pouco nos servimos quando tratámos da importação. E o café, como sabemos, o que fornece a quasi totalidade da renda de exportação á alfandega da côrte ; ora, no 1º semestre embarcámos 622,189 saccas de café ; no 2º o algarismo dos embarques elevou-se a 1,389,003 saccas, isto

é, foi além do dobro. O emprego do expediente que temos seguido em outros annos seria agora absurdo.

Guiando-nos pelos dados que temos, deveríamos considerar o valor exportado no 2º semestre maior que o dobro do 1º, se não occorresse a circumstancia de uma pequena differença para menos nos preços do genero de Julho em diante, mas que foi em parte compensada nos dous ultimos mezes.

Para approximar-nos da exactidão diremos :

● *Exportação.*

Valor no 1º semestre.	26.040:150#483
Dito no 2º dito.	52.000:000#000
Total do anno	78.040:150#483

Justifica este calculo a renda de exportação arrecadada pela alfandega. Com effeito foi ella no 1º semestre de 1872 de 2.444:194#523.

No 2º semestre de 1872 de 5.014:018#402.

Comparados os valores da exportação em 1871 a 1872 temos:

Em 1871.	77.043:332#316
Em 1872.	78.040:150#483

A differença não é apreciavel, em tão elevado algarismo nem poderíamos fazer sobre ella consideração alguma attendendo ás razões áclma expostas. Para o fim que temos em vista, basta-nos a certeza de que não diminuiu, antes augmentou o valor da nossa exportação; se a quantidade foi menor, o preço superior compensou largamente a differença e deixou margem; os exportadores realizarão lucros importantes e a lavoura bem compensada foi de seu trabalho.

Procedendo do mesmo modo que fizemos em relação á importação, tiraremos o termo médio da exportação no ultimo quinquennio.

Valor em 1868....	79.830:183#570	} Termo médio .	77.856:796#209
» 1869....	87.143:574#547		
» 1870....	67.256:740#132		
1871....	77.043:332#316		
1872....	78.040:150#483		

Este resultado vem confirmar a opinião do progresso constante da nossa exportação estrangeira.

Com os dados que agora possuímos podemos avaliar o movimento do nosso commercio exterior nos dous ultimos annos.

Em 1871 o valor da importação foi de	74.847:090#834	Em 1872 foi o valor da importação .	74.409:368#198
e o da exportação .	77.043:332#316	e o da exportação .	78.040:150#483
produzindo, reunidos.	151.890:423#150	produzindo, reunidos .	152.419:518#681

A comparação dos dous resultados prova o progresso do nosso commercio com os paizes estrangeiros.

Comparemos, finalmente, os valores da importação e da exportação no anno de 1872; fôrão os seguintes :

Importação em 1872	74.409:368#198
Exportação »	78.040:150#483
Differença .	3.600:782#285

Assim, pois, a nossa produção pagou largamente o nosso consumo.

Se deixando por momento o mercado do Rio de Janeiro considerarmos os de todo o Brasil, teremos ainda que fôrão importantissimos os valores dos generos que permanecemos com os paizes estrangeiros.

Na falta de informações directas recorremos a documentos officiaes e delles extra-himos o seguinte quadro da exportação dos tres principaes artigos da nossa lavoura nos annos financeiros abaixo mencionados :

CAFÉ.		ALGODÃO.	
Quantidades.	Valores.	Quantidades.	Valores.
1866—67 191,681,936 kil.	69.782:534#000	1866—67 38,158,760 kil.	33.460:254#000
1867—68 213,683,726 »	93.832:041#000	1867—68 49,737,958 »	33.970:766#000
1868—69 228,044,145 »	90.522:895#000	1868—69 45,328,664 »	40.090:862#000
1869—70 186,841,767 »	77.028:179#000	1869—70 41,188,179 »	40.794:516#000
1870—71 229.590,341 »	84.503:909#000	1870—71 38,396,023 »	24.423:928#000

## ASSUCAR.

	Quantidades.	Valores.
1866—67	119,983,292 kil.	18.201:261\$000
1867—68	117,795,869 »	22.760:578\$000
1868—69	124,369,237 »	26.462:524\$000
1869—70	130,242,927 »	27.303:764\$000
1870—71	135,315,313 »	23.308:818\$000

Estes resultados, cumpre não esquecê-lo nunca, são alcançados em um paiz de população escassa e disseminada, cujo sólo é ainda imperfeitamente cultivado em área limitada, e cuja viação acha-se em estado quasi embryonario.

Imaginemos, porém, que a estrada de ferro de D. Pedro II se entranhou já pelo paiz; que as da Bahia e Pernambuco chegarão ás margens do magestoso S. Francisco; que outra via férrea liga o importante mercado do Rio de Janeiro a Matto-Grosso cortando immensos campos até então desertos; que o Amazonas, o Madeira, o Araguaya, o Tocantins, o S. Francisco, e outros grandes rios são sulcados por vapores; que o café do Rio de Janeiro e de S. Paulo, o algodão de todas as provincias, o assucar de Campos, da Bahia e Pernambuco, o fumo de Minas, da Bahia e de S. Pedro, o ferro de S. João de Ipanema, os metaes e as gemmas preciosas de Minas, o carvão da Candiota e da Laguna, o mate do Paraná; que todos estes productos e todos estes thesouros estão explorados, cultivados, desenvolvidos e aperfeiçoados; que legiões de operarios fazem progredir todas as industrias; que por toda a parte se ouve o arfar da fôrça, o ranger da serra, o bater cadenciado do martello, o sibilo da machina de vapor; que nas abas das collinas, á margem das estradas e dos rios, se agrupão ou se estendem cidades cheias de ruído e de actividade; imagine-se tudo isto e calcule-se o porvir deslumbrante que aguarda este paiz; calcule-se quantos milhões de homens neste territorio quasi tão vasto, elle só, como a Europa inteira, poderão facilmente encontrar satisfação de suas variadas necessidades!

Diante desta sociedade real, animada, viva, que valor poderão ter as organizações artificiaes e as utopias socialistas?

Cumpre advertir que na sociedade que descrevemos rapidamente e que o futuro realizará com multiplicada extensão, nem todos serão felizes, nem todos serão ricos, nem todos serão capitalistas; mas, enquanto houver homens e paixões, imprevidencia e vicios, actividade e negligencia, prodigalidade e economia, applicação e ociosidade, haverá tambem ao lado daquelles — desgraçados, pobres e proletarios.

Deixemos, porém, este terreno onde já demais nos demorámos; vejamos com que elementos, para o futuro do Brasil, concorrerá o mercado e estudemos o movimento dos principaes artigos de sua exportação no anno de 1872.

A safra do café de 1871 a 1872 foi muito limitada, confirmando os calculos que a seu respeito se fazião e de que demos noticia no anterior retrospecto. Não é novo o facto de succeder a uma ou duas colheitas abundantes outra pequena, e vive-versa.

Cumpre entretanto que os nossos lavradores prestem a mais séria attenção á irregularidade das estações que nos ultimos annos se têm tornado notavel, sendo o inverno mais prolongado e mais intenso. Na provincia de S. Paulo cahirão nestes dous annos geadas descommunaes que derão grandes prejuizos aos fazendeiros. Este assumpto merece ser estudado.

Calculada pelas exportações a safra de 1871 a 1872 foi de 8,648,870 arrobas, tendo sido a de 1870 a 1871 de 13,089,335 arrobas, e convindo observar que parte desta correu para aquellas exportações.

Durante o anno findo fôrão irregulares os supprimentos de café; o termo médio diario que fôra em Janeiro de 3,600 saccas e em Fevereiro de 4,600, baixou consideravelmente até Junho; só nos ultimos dias deste mez começãõ a apparecer cafés da nova safra; de então em diante as remessas tornãõ-se regulares e abundantes.

As entradas pela estrada de ferro de D. Pedro II e por cabotagem fôrão de 1,648,787 saccas, contra 2,040,377 ditas em 1871, verificando-se assim uma differença para menos, em 1872, de 397,590 saccas só por estes pontos de supprimento.

Não calculamos as entradas de barra dentro porque é difficil chegar-se sobre ellas á exactidão: geralmente estabelece-se para estes supprimentos a base de 10 % da somma das entradas pelos outros dous pontos acima mencionados.

O mercado esteve geralmente mal sortido, sendo muito escassos os cafés das sortes superior e 1.ª boa. O tempo não corréra favoravel ao genero. Os nossos agricultores entretanto, quer na provincia do Rio de Janeiro, quer na de S. Paulo, vão-se munindo, em geral, de aparelhos e machinas para beneficiar os productos de sua



industria; generalisa-se o emprego dos ventiladores, despolpadores e dosapparehos para brunir e separar o café.

A safra actual, segundo o calculo de alguns, approximar-se-ha do algarismo de 3,000,000 de saccas; outros, porém, pensão que será ella pouco mais que regular. As remessas do interior até agora somnãõ cerca de 1,230,674 saccas. Quanto á de 1873 a 1874, seria imprudente emittir juizo desde já. As plantações de café occupão área tão vasta e estão sujeitas a tantas contingencias, que é difficil uma apreciação exacta de seu futuro resultado. Considerão-na geralmente pequena e diz-se que as grandes chuvas de Novembro ultimo causarão grandes estragos nos cafezaes.

As vendas de café em 1872 sommãõ 1,931,527 saccas, contra 2,281,806 em 1871 ou menos 350,279 saccas no anno findo.

Os preços do café tiverão ainda este anno extraordinaria elevação. Habituaos ás ultimas safras sempre superiores a dous milhões de saccas, os mercados consumidores receberão com surpresa a noticia de que a de 1871 ficaria muito abaixo daquelle algarismo.

Ao mesmo tempo desenvolveu-se procura activa para o consumo e para especulação, e os depositos da America e da Europa fôrão-se esgotando rapidamente; os preços, como era natural, elevavão-se successivamente e os avisos que da nossa parte se recebião, quaesquer que fôssem, pouco ou nenhuma influencia exercião naquelles mercados, onde continuava a reinar a maior animação.

Em Junho, mez em que essa animação tomou extraordinarias proporções, as existencias de café nos seis principaes mercados da Europa era de 1,103,388 saccas, contra 1,262,482 ditas em 1871, 1,410,622 ditas em 1870. Nos Estados-Unidos as entradas de café do Brasil desde 1 de Janeiro até 30 de Junho sommãõ 570,805 saccas e as sahidas para consumo e especulação no mesmo periodo quasi os igualãõ, sendo de 570,212 saccas, isto é, fôra distribuido todo o café entrado do Brasil e a existencia, era no fim do mez de 100,000 saccas nos oito principaes mercados americanos.

A consequencia de tudo isto era tambem a elevação dos preços entre nós, e effectivamente, apesar da alta do cambio, o café vendeu-se em 1872 com grande differença para mais sobre os preços do anno anterior. A primeira boa attingio em Janeiro e Fevereiro desse anno 98400, preço que não nos recordamos de ter sido pago por esta qualidade senão excepcionalmente em Fevereiro de 1868, quando o cambio baixou a 14 d., e em Janeiro e Fevereiro do anno passado regulavão as taxas de 24 a 24 15/16 d. Confirma o que deixamos dito e se verifica do seguinte resumo de taxas de cambio e preços extremos do café:

		1º semestre.	
		1871	1872
Cambio sobre Londres:	23 1/4 a 25 7/8 d.	24	25 d.
Café superior	68200 a 78200	88300	a 108000
» 1ª boa . . .	58600 a 68100	78900	a 98400
» 1ª ordinaria	48900 a 58700	78400	a 88800
		2º semestre.	
		1871	1872
Cambio sobre Londres:	21 7/8 a 25 d.	24 1/4	a 26 3/8 d.
Café superior	68800 a 98400	88100	a 108600
» 1ª boa . . .	68300 a 88800	78000	a 98700
» 1ª ordinaria . .	58600 a 88200	68900	a 88700

Damos mais longe noticia minuciosa sobre o movimento do mercado de café durante o anno findo.

A exportação de café em 1872 foi de 2,011,192 saccas.

Em relação á dos dez annos immediatamente anteriores foi ella:

Menor que a de 1871	346,809 saccas	Menor que a de 1866	76,296 saccas
» » » 1870	198,264	» » » 1865	209,540
» » » 1869	553,783	» » » 1864	531,068
» » » 1868	253,993	» » » 1863	661,083
» » » 1867	648,561	» » » 1862	525,972

Em relação aos dous annos immediatamente anteriores exportarão-se em 1872:

Para a Europa, etc. — Menos 123,136 saccas que em 1871 e mais 43,636 ditas que em 1870.

Para os Estados-Unidos: — Menos 223,673 saccas que em 1871, e 241,900 que em 1872.

Comparadas as quantidades exportadas em 1872 para a Europa e outros pontos, com as que o fôrão para os Estados-Unidos, vê-se que ainda nesse anno foi maior a exportação do nosso café para estes mercados, sendo a differença de 250,172 saccas.



« Ninguém ignora, diz o relatório, que o algodão do Brasil pôde competir, durante longo espaço de annos, com o de outras procedencias, chegando mesmo a ser preferido para certos tecidos, a que não se prestava o denominado « Sea Island » dos Estados-Unidos, nem o « Upland » da mesma origem. Até 1860, que foi o anno da maior produção daquelles Estados, antes da guerra civil, o algodão brasileiro alcançou preços elevados e superiores aos dos algodões americanos, com excepção daquela especie Sea Island, por sua espezalissima qualidade. Este preço, em que por tanto tempo foi tido o nosso genero, era devidô á planta que o produz, a qual é indigena do Brasil, e distincta das diferentes qualidades do algodão de outros países. Até á guerra interna dos Estados-Unidos, os credits da nossa produção avantajáram-se por fórma tal, que lhe valêrão o premio grande da exposição universal. De então em diante as condições desse producto variárão nos mercados estrangeiros.

« A propaganda da Inglaterra, estimulando os plantadores em todos os países produtores, pelo recelo da falta de materia prima para suas fabricas, e o elevadissimo preço a que então subio o genero, animárão tanto as plantações, que nossos lavradores não se contentáram com augmentar as que tinham; procuráram novas sementes, de qualidades inculcadas, como dando colheitas mais promptas e abundantes, preferindo quasi todos principalmente o de Nova-Orleans, que aliás uma experiencia de longos annos tinha demonstrado ser de qualidade muito inferior ao algodão indigeno do Brasil. Além disto, o desejo de apressar o preparo de remessa do genero para o mercado, induzio a maior parte dos productores a substituir as antigas machinas de cylindro pelas de serra, que, na opinião de alguns, cortão o fio do algodão e o de precião consideravelmente, posto que na de outros dêem este resultado quando mal construidas ou manejudas sem pericia.

« Como se isto não fôsse bastante para prejudicar a excellente posição que o algodão brasileiro havia conquistado nos mercados consumidores, a cobiza de maiores lucros fez com que apparecesse em superior escala a falsificação do genero, das táras e dos pesos dos fardos procedentes de algumas provincias, o que tem dado lugar a sérias reclamações da parte daquelles mercados, e á consequente desconfiança que taes factos devem originar. Sem embargo, porém, destas causas, que evidentemente são as que mais influenola podião exercer para o maior ou menor merecimento do nosso algodão, este genero conservou-se em boa posição até ao exercicio de 1869 a 1870, durante o qual ainda alcançou os preços lucrativos que tivera por alguns annos. Do anno de 1870 á 1871 é que data a apathia em que ás vezes se apresenta o mercado do algodão no Brasil: mas é sabido que a baixa do preço, que então experimentou, foi devida a causas geraes, que affectáram tambem o café e mais generos de produção nacional.... Os possuidores do genero, que se havião acostumado aos bons preços anteriores, contrahirão-se rejeltando os do mercado, que ainda assim, na opinião de muitos, não dava prejuizo ao productor.

« Um respeitavel negociante, que foi ouvido sobre este ponto, entende que mesmo o preço de 7\$200 por arroba paga as despezas de produção e a dos intermediarios, ratiocinando da seguinte fórma:

«— Para produzir uma arroba de algodão descaroçado são precisas 3 arrobas e 4 libras de algodão em caroço, que se tem pago por 1\$800 a arroba de qualidade regular. Este preço equivale a 5\$000 para 3 arrobas e 4 libras. As despezas do preparo orção por 800 réis para cada arroba de algodão limpo. O frete dos centros produtores ao porto de Santos, é, termo médio, 1\$200 em arroba. Perfazem estas addições 7\$200, incluída a commissão de venda, que é de 3%, ou mais ou menos 210 rs. por cada arroba de algodão limpo, posto naquelle porto.—»

« Em outras Informações, colhidas da propria provincia de S. Paulo, ainda se encontra a seguinte opinião:

«— A razão pela qual o nosso algodão não acompanha em preço o dos Estados-Unidos não é certamente porque fique elevado o seu valor nos mercados europeos, e nem tão pouco porque sua qualidade seja inferior. É pela differença do seu trabalho e enfardamento, tendo como unico ponto de partida o desejo, ou antes, a ambição de colher maior quantidade da que pôde ser beneficiada pelas forças do agricultor, que atropelladamente o faz exportar sem attender áquella consequencia.

« Restrinja o agricultor sua plantação aos meios de que pôde dispôr; faça aquisição de machinas aperfeçoadas, preste toda a sua attenção ao beneficiamento de seus productos, que verá seu genero procurado de preferença e dando-lhe, em resultado, a recompensa de seus esforços e trabalho, sem precisar do socorro estranho, porque o nosso clima e as nossas terras o dão de sobejo.

« Invocarei aqui, em auxillo desta verdade, o nenhum resultado que houve na agricultura do chá, com o favor que se lhe fez da isenção de direitos provinciales em sua exportação. Este favor, que teve por fim animar o interesse agricola, no augmento de seu plantio e safra, foi seguido do mesmo mal de que se resente hoje o nosso

algodão, porque tivemos o desgosto de vêr o chá exportado em surrões de couros e em cestos de taquára.

A consequencia não se fez muito esperar; o nosso chá desapareceu dos mercados; e as pequenas porções que a elles vão, e que são curadas com attenção, obtêm preços vantajosos. Esta opinião não é minha, e sim de todos os que nas diferentes praças se interessão pelo nosso algodão. O favor, pois, mais directo, que se pôde fazer á lavoura, é dota-la de boas estradas e de rapidez nos transportes de seus effectos, bem como de redução nas tarifas das estradas de ferro. Estes sim, porque affectão seus interesses, e não aquelle que a assembléa provincial pede e que mais resulta em beneficio do exportador, ao passo que priva nossa renda desses importantes direitos, que, só em relação á exportação directa, effectuada pelo porto de Santos, no exercicio de 1871 a 1872, foi de 643:974\$138. »

Os embarques de algodão effectuados pelo nosso porto em 1872 fôrão de 27,016 fardos, contra 31,734 ditos em 1871, 17,940 em 1870, 45,104 em 1869 e 113,128 em 1868.

Esta diminuição de embarques pelo nosso porto é devida, como sabemos e já acima dissemos, ao desenvolvimento do commercio directo entre a provincia de S. Paulo, e os mercados consumidores de café e algodão. É pelo porto de Santos que se effectua o despacho da maior parte da valiosa producção da provincia.

A praça de Santos tende a tornar-se independente e para isto diminhe de anno para anno a sua exportação por cabotagem. Durante o anno findo entrãrão em Santos 1,340,067 arrobas de café e 618,127 ditas de algodão; a exportação directa do mesmo periodo de 249,625 saccas de café e 175,646 fardos de algodão, e indirecta de 29,421 saccas de café e 11,848 fardos de algodão.

A exportação de café foi menor do que a anterior por terem sido más as safras de 1871 e 1872. As informações que temos dizem-nos que se espera uma colheita regular; a principio tudo annunciava que seria ella abundante, mas as continuadas chuvas melarão e fizeram cahir as fiores do café em diversos districtos. A cultura do café porém tende a tomar grande desenvolvimento na provincia acompanhando e das linhas férreas do oeste, que se encaminhão para districtos onde existem as melhores terras para café, mas onde não o cultivavão em larga escala por faltarem os meios de transporte.

— A exportação directa e indirecta de algodão por Santos no anno findo foi de 367,494 fardos em 1872, contra 447,531 em 1871.

Dadas estas informações, que nos parecem de interesse para a nossa praça, sobre o algodão e café de S. Paulo, proseguiremos no estudo do movimento de alguns artigos de nossa exportação no anno proximo findo.

— Da safra de assucar de 1871 a 1872, recebemos de Campos 1,817,004 arrobas contra 1,443,197 ditas de 1870 a 1871. Houve, pois, na ultima safra deste districto um augmento de 363,807 arrobas. Do norte entrãrão 644,981 arrobas da safra de 1871 a 1872 contra 519,046 ditas na de 1870 a 1871. Recebemos, pois, da ultima safra do norte mais 125,965 arrobas.

A exportação comparada do assucar nos ultimos seis annos, calculada em caixas, foi a seguinte: França, 12 em 1869, 4 em 1871, 1 em 1872; Inglaterra, 19 em 1867, 22 em 1868, 60 em 1869, 1 em 1872; Mediterraneo, 50 em 1867, 54 em 1871, 238 em 1872; Portugal, 257 em 1867, 582 em 1868, 744 em 1869, 1,553 em 1870, 98 em 1871, 37 em 1872; Rio da Prata, 1,913 em 1867, 3,734 em 1868, 2,980 em 1869, 5,282 em 1870, 3,738 em 1871, 1,331 em 1872; varios portos, 3,998 em 1867, 647 em 1868, 5 em 1869, 5 em 1870, 28 em 1871, 144 em 1872.—Total: 6,237 em 1867, 5,185 em 1868, 3,801 em 1869, 6,840 em 1870, 3,922 em 1871, 1,752 em 1872.

— A exportação do fumo em fardos e rôlos foi no anno findo de 34,989 volumes contra 30,429 em 1871, 10,574 em 1870, 22,874 em 1869 e 32,293 em 1868.

— A quantidade de cereaes entrados no nosso mercado durante o anno findo foi, como se vê na tabella que se acha no fim deste Retrospecto, maior que a anterior em arroz, farinha, farelo e milho, e menor em feijão.

— Elevãrão-se em 1872 os preços do farelo e do milho e baixãrão os do arroz, farinha e feijão.

Os grandes lavradores parece que comprehendêrão a vantagem de cultivarem os cereaes para o consumo de suas fazendas, porque são agora raros os que concorrem ao nosso mercado. Convenção-se os nossos lavradores de que ouro é o que ouro vale. Se, por exemplo, uma arroba de café produz-lhes o mesmo que uma arroba de feijão, tanto vale plantar feijão como café: a differença está só em que de feijão dever-se-ha plantar unicamente quanto dê o necessario para o consumo, porque não se exporta para o estrangeiro.

— O movimento do porto do Rio de Janeiro em 1872, comparado com o dos nove annos anteriores, vai demonstrado na seguinte tabella.

Movimento comparativo do porto do Rio de Janeiro nos ultimos dez annos.									
ENTRADAS DE LONGO CURSO.					SAHIDAS DE LONGO CURSO.				
Annos	Navios	Toneladas			Annos	Navios	Toneladas		
1863	1,029	320,944			1863	767	367,268		
1864	985	342,733			1864	805	392,158		
1865	1,063	387,151			1865	839	436,816		
1866	1,223	430,883			1866	862	461,706		
1867	1,250	477,350			1867	1,095	585,690		
1868	1,220	534,619			1868	1,043	654,288		
1869	1,463	645,832			1869	1,118	716,663		
1860	1,218	786,130			1870	1,049	725,668		
1871	1,394	831,238			1871	1,127	851,625		
1872	1,560	978,856			1872	1,121	1,023,949		

ENTRADAS POR CABOTAGEM.					SAHIDAS POR CABOTAGEM.				
Annos	N. de véla	Vapores	Total	Toneladas	Annos	N. de véla	Vapores	Total	Toneladas
1863	1,660	358	2,018	295,922	1863	1,759	399	2,158	331,868
1864	1,711	295	2,006	317,217	1864	2,163	272	2,435	337,410
1865	1,687	353	2,040	266,958	1865	1,917	339	2,256	430,504
1866	1,644	280	1,924	261,253	1866	1,997	301	2,298	388,775
1867	1,908	340	2,248	309,484	1867	2,028	347	2,375	359,971
1868	1,862	344	2,206	292,449	1868	2,083	344	2,427	378,347
1869	1,824	379	2,203	308,381	1869	2,092	310	2,402	381,650
1870	1,683	403	2,086	372,294	1870	2,112	384	2,496	362,013
1871	1,711	420	2,131	341,593	1871	1,992	424	2,416	443,512
1872	1,578	482	2,060	349,608	1872	1,917	475	2,392	489,564

Della se vê que nesse anno entrãõ de portos estrangeiros 1,560 navios com 978,856 toneladas, e sairãõ para portos estrangeiros 1,121 navios com 1,023,949 toneladas; que a navegação de cabotagem foi feita por 1,578 navios de véla e 482 vapores, lotando todos 349,608 toneladas, entrados, e por 1,917 navios de véla e 475 vapores, lotando todos 489,564 toneladas, sahidos.

Comparado este movimento com o de 1871, verificão-se as seguintes differenças :

*Longo curso* : mais em 1872 :—166 navios com mais 147,618 toneladas, nas entradas; menos em 1872 :—6 navios com mais 172,324 toneladas, nas sahidas.

*Cabotagem* : quanto ás entradas, menos em 1872 :—133 navios de véla e mais 62 vapores, lotando juntos mais em 1872 :—8,015 toneladas; e quanto ás sahidas, menos em 1872 :—75 navios de véla, mais 51 vapores, lotando juntos mais em 1872 :—46,052 toneladas.

Houve, pois em 1872 consideravel augmento na navegação de longo curso quer em numero de navios, quer em tonelagem.

Quanto á navegação costeira diminuiu em 1872 o numero dos navios de véla, mas cresceu o dos vapores e a tonelagem.

As razões destes factos são obvias.

As directorias das antigas linhas de paquetes, que ha tantos annos e com tanta regularidade fazem o serviço entre o nosso porto e os de Southampton e de Bordéos não só augmentãõ a força e capacidade de seus vapores, dotando-os ao mesmo tempo com todos os melhoramentos introduzidos modernamente na construção naval, como duplicãõ o numero dos paquetes empregados nessa carreira.

A Companhia do Pacifico, que, tendo vindo mais tarde, quer com os seus magnificos vapores e a rapidez de suas viagens não se deixar vencer por nenhuma outra, faz agora mensalmente quatro visitas ao nosso porto, e no anno de 1873 expedirá de Liverpool um vapor por semana.

Uma nova linha, a da *Estrella Branca* (*White Star*) encetou no anno passado a carreira do Brasil, e de Janeiro em diante fará viagens regulares.

Reunamos todas estas visitas ás das antigas linhas de Genova, Marselha, Havre, Hamburgo e Liverpool, Nova-York e norte e sul do Imperio, e não admirará o crescente movimento do nosso porto.

A differença para mais nos vapores que fizeram o serviço de cabotagem e a correspondente diminuição nos navios de véla procede do uso feito pelos navios estrangeiros da permissão para se empregarem neste ramo de navegação.

— Por Decreto n. 5165 de 11 de Dezembro fôrão mais uma vez prorogadas as disposições do Decreto n. 3631 de 27 de Março de 1866, que permite ás embarcações estrangeiras fazer o transporte costeiro entre os portos do Imperio em que houver alfandegas.

Parece que a questão do privilegio da bandeira nacional para a navegação de cabotagem terá este anno solução definitiva. E convem que assim seja, porque as meias medidas jámais aproveitão.

Questão tão grave, tão complicada, não pôde ser aqui estudada convenientemente. Em nome, porém, da marinha mercante nacional pedimos a franqueza da navegação de cabotagem. Conceda-se a todos os navios nacionaes ou estrangeiros, transportar generos e mercadorias de um para outros portos do Imperio em que haja alfandega; é esse o meio de abaixar os fretes, de fomentar as relações commerciaes entre as provincias, de fazer prosperar a propria marinha mercante nacional; antes, porém, é indispensavel que esteja esta em condições de lutar com a marinha estrangeira, luta que é hoje impossivel; removão-se as péas e os onus que sobre ellas pesão, que a esmagão; isente-se de direitos a importação dos objectos precisos para a construção e aprestos dos navios, não pague impostos a embarcação que passar a ser nacional, não se exija em cada navio brasileiro senão o numero indispensavel de marinheiros, e fiquem estes livres do recrutamento; com estas e outras medidas estamos certos de que a marinha nacional poderá lutar com a estrangeira, e lutar talvez vantajosamente.

Favoravel tambem ao desenvolvimento da navegação, mas de longo curso, será a redução, senão a abolição do imposto de ancoragem. É este imposto muito oneroso a legislação que o rege complicadissima.

Segundo a opinião de pessoas autorizadas, a taxa de ancoragem não deve passar de 150 rs. por tonelada metrica, imposta a todos os navios estrangeiros e arrecadada em todos os portos do Imperio onde houver alfandegas, exceptuando-se os casos de arribada forçada, de entrada para espreitar o mercado ou receber ordens, e acabando-se com as isenções estabelecidas para os navios que fizessem mais de duas viagens dentro de um anno.

Hoje que as companhias de vapores de linhas regulares duplicão as suas viagens, e que grande numero de outros vapores affluem ao nosso porto, não podem deixar de ser attendidas as constantes reclamações contra o elevado imposto de ancoragem.

Estava em pratica conceder-se isenção de ancoragem ás embarcações estrangeiras empregadas no serviço de cabotagem, quando, dentro de um anno, fizessem duas viagens por inteiro. A inspectoria da alfandega da côrte por seu despacho de 24 de Outubro proximo passado pôz termo a essa pratica.

O cambio sobre Londres foi durante o anno de 1872 mais favoravel do que em 1871, em consequencia do progresso financeiro e commercial do paiz.

As taxas extremas fôrão 24 a 26 3/8 d., contra 21 7/8 e 25 7/8 d. em 1871.

A tabella que damos em seguida mostra quaes os extremos do cambio em cada um dos annos decorridos desde 1849 até 1872.

Annos	Londres	Paris	Hamburgo	Annos	Londres	Paris	Hamburgo				
	D.	Réis	Réis		D.	Réis	Réis				
1849.	24 1/4	— 281 1/4	340	— 388 625	— 720	1861..	24 1/4—26 3/4	356	— 395 675	— 730	
1850.	26 3/4	— 31	312	— 348 565	— 648	1862..	24 3/4—27 3/4	345	— 393 637	— 710	
1851.	27 1/2	— 30 1/2	310	— 348 570	— 660	1863..	26 3/4—27 1/8	340	— 376 686	— 666	
1852.	26 1/2	— 30 1/4	340	— 360 630	— 665	1864..	25 1/2—27 3/4	342	— 380 654	— 685	
1853.	27 1/2	— 29 1/4	328	— 358 640	— 662	1865..	22 3/8—27 1/4	340	— 418 665	— 775	
1854.	26 1/2	— 28 1/2	340	— 370 640	— 675	1866..	22	— 26	367	— 433 690	— 800
1855.	27	— 28	340	— 360 640	— 660	1867..	19 3/4—24 3/8	358	— 480 735	— 880	
1856.	27	— 28 1/4	340	— 354 640	— 662	1868..	14	— 20	475	— 652 885	— 1040
1857.	23 1/2	— 28	341	— 368 645	— 660	1869..	18	— 20	400	— 525 900	— 975
1858.	24	— 27	352	— 420 670	— 725	1870..	19 5/8—24 1/2	390	— 485 730	— 904	
1859.	21 1/4	— 27	350	— 440 740	— 775	1871..	21 7/8—25 7/8	347	— 420 690	— 720	
1860.	24 1/2	— 27 1/4	350	— 392 670	— 740	1872..	25 1/2—26 3/8	358	— 393 680	— 735	

A importancia das operações cambiaes effectuadas em 1872 é representada pelos seguintes algarismos:

Sobre Londres cerca de £ 13,990,000 contra £ 16,396,000 em 1871 e £ 10,498,000 em 1870.

Sobre França cerca de frs. 20,533,000 contra frs. 15,496,500 em 1871 e frs. 28,611,000 em 1870.

Sobre Hamburgo cerca de marco banco 2,642,000 contra m. b. 2,310,500 em 1871 e m. b. 1,959,000 em 1870.

As remessas feitas pelo thesouro em 1872 para occorrer ao pagamento dos juros da divida externa e satisfazer outros serviços e encomendas montarão a 22,470:786\$361.

A somma dos valores despachados no anno findo foi de 14,874:347\$083 contra 15,318:925\$120 em 1871.

A exportação verificou-se nas seguintes especies:

*Ouro*.—4,815:065\$370 contra 5,363:526\$040 em 1871.

*Prata*.—12:114\$700 contra 67:246\$840 em 1871.

*Papel, nickel e cobre*.—10,047:166\$983 contra 9,888:152\$240 (papel e cobre) em 1871.

Teve o seguinte destino:

Para o exterior 4,709:357\$020 contra 4,934:828\$880 em 1871.

Para as provincias do Imperio 10,164:990\$033 contra 10,384:096\$240 em 1871.

Não houve no mercado de metaes facto digno de menção especial; os preços extremos dos soberanos fôrão no anno findo 9\$300 a 10\$350.

Os descontos fizeram-se com facilidade durante todo o anno findo, sendo abundante o dinheiro e as taxas extremas nos bancos e na praça.

As apolices geraes de 6 % estiverão sempre procuradas e venderão-se desde 987\$300 até 1:052\$000. Das do emprestimo nacional de 1868 poucos lotes vierão ao mercado, e esses fôrão negociados por preços vantajosos.

O movimento do mercado de acções vai longamente referido mais adiante.

Durante o anno de 1872 encorporarão-se na nossa praça, ou nella levantarão parte de seu capital numerosas bancas e companhias publicas, tendo por fim o desenvolvimento de numerosos e variados estabelecimentos industriaes.

Algumas dellas morrerão ao nascer, outras vegetão, e as que tñhãõ germen de vida fôrão felizmente moderadas nas chamadas de prestações. Os capitães chamados volverão na maior parte para o gyro da praça.

O nosso mais importante estabelecimento de credito, o Banco do Brazil, aproveitando as lições de experiencia, abandonou o antigo e pernicioso systema de accumular ou antes immobilisar avultadas sommas com mais de dous ou tres freguezes; trata de liquidar a herança complicada que recebeu, mas nas novas operações que emprehende procura servir realmente ao commercio alargando a sua esphera. Segundo o ultimo relatório da respectiva directoria, no anno bancario de 1871 a 1872 fôrão descontadas 6,849 letras na importancia de 35,877:031\$458; dellas 6,629 na importancia de 25,000:000\$, isto é, mais de dous terços da totalidade descontada, erão de valores inferiores a 20:000\$000. Procedendo assim, procurou a administração do Banco attender, quanto foi possível, ás necessidades do pequeno commercio.

Em compensação as letras têm sido pagas com pontualidade.

O algarismo da emissão deste Banco era em 31 de Dezembro do anno proximo findo 34,200:000\$000, pertencendo á caixa matriz 26,041:520\$000 e ás filiaes 8,158:480\$000.

A administração do Banco solicitou do governo diversas providencias que julgou necessarias para realização do pensamento que presidio á lei de hypothecas de 24 de Setembro de 1864.

As providencias pedidas fôrão as seguintes: 1ª, prorogar-se o prazo da duração do Banco do Brazil por mais 14 annos; 2ª, reduzir-se a amortização das notas em circulação na conformidade daquelle prazo; 3ª, modificar-se o art. 56 dos estatutos, sendo elevado a 12 annos o prazo maximo fixado para os contratos hypothecarios; reformar-se a Lei de 24 de Setembro de 1864, nos pontos que mais directamente affectão os estabelecimentos de credito real, a saber; a adjudicação forçada dos bens ao credor e o desmembramento das propriedades por virtude das execuções, reformando-se tambem o prazo marcado pela Lei de 15 de Setembro de 1869 relativamente ás vendas judiciaes dos escravos.

Em compensação compromettia-se o Banco a fazer uma redução nos encargos dos seus emprestimos á lavoura, dilatando ao mesmo tempo o prazo do reembolso total. Esta redução consiste em limitar o juro a 6 % em vez de 9 %, a taxa da amortização a 6 % em vez de 8 % e o prazo do pagamento a 12 annos em vez de 6, como actualmente.

Levada á presença do governo e do corpo legislativo a pretensão do Banco, a

comissão de fazenda da camara dos deputados na sessão de 21 de Maio de anno passado apresentou o seguinte projecto:

« O governo fica autorisado para reduzir a amortização das notas do Banco do Brasil em circulação, na conformidade do prazo de 14 annos, que lhe é mais concedido para duração do estabelecimento. »

Este projecto, tendo já passado por 1.<sup>a</sup> discussão na camara dos deputados pende de decisão do corpo legislativo.

A nossa divida publica até 31 de Dezembro de 1872 pôde ser calculada approximadamente no seguinte :

*Divida externa.*

£ 15,538,900 a 27 d . . . . .	138,123,555\$000
Diferença para o cambio actual de 26 d.	5,312,445\$000
	<hr/>
	143,436,000\$000

*Divida interna.*

Apolices da Lei de 1827 . . . . .	254,980,200\$000
Ditas do empréstimo de 1868.	28,688,500\$000
Bilhetes do thesouro.	14,037,400\$000
Papel-moeda . . . . .	149,613,560\$000
Depositos de orphãos, ausentes e diversos.	28,690,135\$845
	<hr/>
Total.	619,445,795\$945

Os fundos publicos, como já vimos, fôrão procurados e negociárão-se na generalidade acima do par.

Os titulos dos empréstimos externos brasileiros erão cotados na praça de Londres a última data do seguinte modo:

Cinco por cento de 1865 a 96 1/2.

Cinco por cento de 1871 a 95 3/4 a 96 1/4.

Na mesma data cotavão-se os consolidados (3 %) a 91 3/4.

— Entrárão para a circulação no anno findo as moedas de nickel dos valores de 200 e 100 rs. A emissão foi feita a principio com grande lentidão; mais tarde, attendendo ás reclamações do povo motivadas pelas repetidas falsificações dos vales e cartões das companhias de viação, e que erão tolerados porque preenchião a falta de moeda miuda, mandou-se abrir francamente o troco de nickel por papel; a somma emitida era em 31 de Dezembro de 180,000\$000.

Ficou expressamente prohibida a circulação dos vales e cartões das companhias.

As novas moedas de nickel são incommodas e parecem não satisfazer ás necessidades da população. Vaga a idéa de emittir-se pelo thesouro nacional moeda-papel do valor de 500 rs.

Não devemos terminar esta resenha dos factos que mais interessão ao commercio, occorridos no anno de 1872, sem congratularmo-nos com os cavalheiros que iniciárão a idéa de construir-se nesta côrte um edificio que sirva de praça do commercio, e com os que tão nobremente concorrêrão para que esse edificio seja grandioso e digno desta cidade e desta praça.

Na reunião convocada pela directoria da Associação Commercial a 20 do passado, e á qual comparecêrão os chefes dos principaes estabelecimentos commerciaes e numerosos capitalistas da nossa praça, foi apresentada, depois de alguma discussão, a idéa de abrir-se a subscrição de um empréstimo á Associação Commercial na importancia de 3,000,000\$000 vencendo o juro de 8 %, e destinado á construcção de nova praça.

Acolhida com o maior enthusiasmo, a idéa realizou-se logo. Dentro em meia hora estava subscripta quantia superior á pedida.

Este facto altamente honroso para a nossa praça dispensa de qualquer commentario.

Foi tambem para a nossa praça motivo da maior satisfação a concessão feita por Decreto n. 5058 de 16 de Agosto de 1872 ao Sr. Barão de Mauá para estabelecer e explorar um cabo telegraphico submarino entre o Brazil e Portugal.

Foi este o ultimo acto da vida publica do Visconde de Itaúna, ministro da agricultura, que assim ligou seu nome a um dos mais importantes serviços que podião ser feitos ao commercio e á civilização do Brasil.

O Sr. Barão de Mauá transferio generosamente á companhia *Telegraph Construction and maintenance* a concessão que lhe fôra feita, contentando-se com a gloria de ter



concorrido para levar-se mais rapidamente a effeito esse importante melhoramento, que tanto aproveitará ao nosso commercio.

Até o fim do anno de 1874 o cabo estará mergulhado e funcionando, e o Brasil em comunicação immediata com o resto do mundo civilisado.

Passamos agora a noticiar circumstanciadamente o movimento dos nossos mercados no anno de 1872.

### IMPORTAÇÃO.

Entrarão durante o anno findo 1,560 embarcações, lotando 978,856 toneladas, contra 1,394 embarcações com 831,238 em 1871, 1,218 com 786,130 toneladas em 1870, 1,463 com 645,382 toneladas em 1869 e 1,220 com 534,619 toneladas em 1868.

Essas embarcações vierão dos portos seguintes:

Antuerpia 17, Baltimore 51, Barcelona 13, Bordéos 33, Boston 4, Cabo da Boa-Esperança 1, Cadiz 7, Calháo 6, Calmar 2, Cardiff 156, Cete 6, Christiania 6, Christiansund 1, Copenhague 4, Falmouth 1, Gaspe 3, Genova 25, Glasgow 38, Gothemburgo 8, Hamburgo 45, Havre 34, Hull 2, Ilha dos Açores 12, Ilha de Cabo-Verde 61, Ilha de Jersey 4, Ilha de Santa Helena 3, Leith 7, Lisboa 41, Liverpool 166, Londres 46, Malmo 3, Marselha 40, Nova Carlisle 8, Newcastle 46, Nova-Orleans 3, Newport 24, Nova-York 36, Porto 42, Richmond 16, Rio da Prata 335, Savannah 2, Setubal 4, Southampton 16, Stockholmo 4, Sunderland 5, Swansea 21, Tarragona 22, Terra-Nova 1, Trapani 3, Trieste 11, Valparaiso 31, Westerwick 13, diversos 51.

**Agua-raz.**—Foi limitado seu movimento no decurso dos primeiros 15 dias do mez de Janeiro, baixando os preços para 190 rs. por libra, em consequencia da posição pouco lisougeira em que se achava o mercado; mais tarde, porém, depois da entrada do paquete directo dos Estados-Unidos, portador de noticias favoraveis ao genero, os possuidores firmárão-se e pedião de 210 a 230 rs. por libra, preços que vigorárão até o dia 31. De Abril até 31 de Dezembro regularão as cotações de 240 e 220 rs. por libra. Entrarão durante o anno 5,582 volumes. Preços extremos em 1872: 190 a 260 rs.

**Alcatrão.**—Este genero regulava em Dezembro de 19\$000 a 19\$500 por barril. Entrarão durante o anno 3,131 barris. Preços extremos: 17\$000 a 23\$000.

**Aniagem.**—Foi pouco activo o movimento deste genero, no decurso de 1872. Nas primeiras vendas effectuadas em Janeiro fôrão pagos os preços de 230 a 250 rs. por vara. Nos ultimos dias do mez de Outubro tornou o mercado a cahir em apathia, e assim se conservou até fins de Dezembro, tendo vigorado nesse intervallo os preços de 250 a 260 rs. por vara. Preços extremos: 220 a 260 rs.

**Azeite.**—Conservou-se este genero, sobretudo o procedente de Portugal, em posição muito desfavoravel, não só pela abundancia que sempre houve no mercado, como pelas noticias pouco animadoras que se receberão dos centros productores. Em começo de Janeiro vigorárão os preços de 355\$000 a 360\$000 por pipa para o superior de Portugal, e de 9\$800 a 10\$000 por duzia de garrafas para o de Plagnol; mais tarde, porém, receberão os importadores ordens de seus committentes de Portugal para não effectuarem vendas senão a 380\$000 por pipa. Depois de ter constado essa noticia effectuarão-se algumas transacções, mas os compradores exigirão que o preço fósse aquelle por que se abrisse mais tarde francamente o mercado. Em Dezembro regulou o preço de 320\$000 a 330\$000 por pipa. Entrarão durante o anno 1,228 pipas e 8,981 caixas. Preços extremos: 300\$000 a 370\$000.

**Bacalhão.**—Nos ultimos dias do mez de Janeiro o mercado conservou-se pouco activo e frouxo em consequencia do avultado deposito que havia. Em Dezembro os preços do retalho regularão de 22\$ a 25\$ por tina. Entrarão durante o anno 57,255 quintaes. Preços extremos: 18\$ a 25\$

**Banha.**—Entrarão durante o anno 15,780 barris. Preços extremos: 340 a 500 rs. por libra.

**Canhamação.**—No dia 1 de Janeiro a existencia era de 2,200 peças, contra 5,500 em igual periodo de 1871. Em Dezembro regularão os preços extremos de 230 a 260 rs. por jarda, de accôrdo com a qualidade da fazenda; havendo em ser, em 31 desse mez, 5,600 peças, contra 2,200 em igual época. Preços extremos: 200 a 280 rs. por jarda.

**Carvão.**—Entrarão durante o anno 222,993 toneladas. Do de Cardiff e New-Castle fôrão os preços extremos de 18\$ a 30\$.

**Cerveja.**—Entrarão durante o anno 48,706 volumes, contra 33,234 em igual periodo

em 1871; 16,646 em 1870; 43,252 em 1869, e 36,064 em 1868. Preços extremos: 5\$ a 9\$800.

**Farinha de trigo.**— A importação do anno findo foi menos em 63,986 barricas á de 1871. No dia 1 de Janeiro havia em ser, em primeiras mãos, 42,704 barricas, contra 38,661 em igual época de 1871; 41,021 em 1870; 16,674 em 1869; 27,671 em 1868, e 52,298 em 1867.— Em 1 de Dezembro havia em ser 13,770 barricas, e as entradas fôrão de 15,287 ditas. A existencia em primeiras mãos no dia 31 era de 26,429 barricas, contra 42,704 em 1871 e 38,661 em 1870. A importação deste genero no anno findo foi de 299,500 barricas, contra 363,486 em 1871; 295,985 em 1870; 361,283 em 1869; 229,902 em 1868, e 265,926 em 1867.— Fôrão, pois, as entradas do anno findo menores em 63,986 barricas ás de 1871, e 14,517 ditas ao termo médio dos tres ultimos annos.— O consumo em 1872 foi menor do que o de 1871 em 43,668 barricas.

**Garrafas vazias.**— Entrarão durante o anno 538 gigos. Preços extremos: 11\$ a 12\$000.

**Garrações vazias.**— Entrarão durante o anno 69,513. Preços extremos: grandes, nominal; pequenos, 480 a 560 rs.

**Genebra.**— Entrarão durante o anno 19,062 garrações, 11,952 frasqueiras e 13,753 caixas. Preços extremos das frasqueiras: Hollandeza, 5\$500 a 7\$800: Hamburgueza, 4\$500 a 5\$.

**Kerosene.**— Entrarão durante o anno 66,770 caixas. Preços extremos: 11\$ a 13\$.

**Manteiga.**— As vendas effectuadas no decurso do mez de Dezembro fôrão avultadas, regulando os preços, no comêco do mez, de 820 a 960 rs. por libra, conforme a qualidade; mais tarde, porém, os possuidores firmárão-se, em consequencia das noticias favoraveis, que se receberão da França, e conseguirão realizar vendas a 1\$100 por libra para a de Demagny. Entrarão durante o anno 33,871 barris. Preços extremos: Ingleza, nominal; Franceza 650 a 1\$200.

**Óleo de linhaça.**— A posição pouco lisongeira em que fechou este genero no fim de Dezembro de 1871, prolongou-se por todo o mez de Janeiro de 1872, regulando nominalmente os preços de 200 a 210 rs. por libra. A pouca sahida que houve em Outubro e os grandes supprimentos que entrarão em Novembro e Dezembro accumulárão grande deposito nas primeiras mãos, que virão-se obrigadas a fazer concessões, sendo os preços 210 a 200 rs. por libra, fechando ainda o mercado frouxo. Preços extremos: 200 a 260 rs. por libra.

**Passas.**— Entrarão durante o anno 18,244 caixas. Preços extremos: 4\$500 a 8\$800.

**Pimenta.**— Prevaleceu ainda no decurso do anno de 1872, o antigo systema de vender-se este genero em pequenos lotes a retalho, mesmo em mão dos importadores. Entrarão durante o anno 1,433 saccos. Preços extremos: 420 a 600 rs. por libra.

**Plumbo.**— Entrarão durante o anno 5,544,416 pés. Preços extremos: 80 a 115 rs.

**Saj.**— Entrarão durante o anno 1,744,195 alqueires. Preços extremos: 540 a 1\$200.

**Saltre.**— Entrarão durante o anno 4,963 barricas. Preços extremos: 5\$ a 7\$500.

**Taboado.**— Entrarão durante o anno 25,889 duzias. Preços extremos: 25\$ a 40\$.

**Vélas.**— Entrarão durante o anno 55,288 volumes. Preços extremos: 430 a 640 por pacote.

**Vinagre.**— Foi ainda em 1872 pouco favoravel a posição, na nossa praça, do vinagre estrangeiro, porque, tendo augmentado consideravelmente a fabricaçãõ do nacional, seus preços realmente modicos collocárão aquelle fóra de concorrência. Entrarão durante o anno 590 pipas e 2,659 garrações. Preços extremos: 115\$ a 135\$ por pipa.

**Vinhos.**— Não se notou durante o anno de 1872 tanta animaçãõ no movimento deste genero como em 1871; as entradas fôrão inferiores e os preços, em geral, não apresentarão tanta firmeza, o que talvez se possa attribuir á qualidade do genero, que em 1872 nos foi remettido dos paizes productores. Nos ultimos mezes do anno, sobretudo, os vinhos portuguezes que virão ao nosso mercado não erão de boa qualidade, circumstancia que favoreceu os preços e posição dos do Mediterraneo.— Os extremos dos preços dos vinhos tintos de Lisboa, Figueira e Bordéos, fôrão os seguintes: Lisboa e Figueira, 215\$ a 250\$ por pipa; Bordéos, 75\$ a 90\$, quartos, e 5\$500 a 7\$ engarrafado.— Quanto aos vinhos do Mediterraneo, existia em ser, em 1 de Janeiro, 1,425 pipas; entrarão durante o anno 19,994 pipas, contra 22,220 em 1871; 12,528 em 1870. Apresenta, pois, a importaçãõ em 1872 uma diminuiçãõ de 2,226 pipas em relação a 1871, um augmento de 7,466 pipas

em 1870.— Em ser em 31 de Dezembro: 1.939 pipas.— Consumo em exportação em 1872 19,480, contra 23,392.— As entradas de vinhos de outras procedencias, comparadas com as de 1871, apresentam as seguintes differenças: em relação a 1871: mais em 1872: Bordéos, Champanha, Madeira, Xerez; menos em 1872: Lisboa, Porto e Muscatel.

### EXPORTAÇÃO.

Sabirão durante o anno findo 1,121 embarcações, lotando 1,023,949 toneladas, contra 1,127 com 851,625 toneladas em 1871, 1,049 com 725,688 toneladas em 1870, 1,118 com 717,668 toneladas em 1869 e 1,013 com 654,288 toneladas em 1868.

Essas embarcações sabirão para os portos seguintes:

Akyab 10, Antilhas 2, Antuerpia 12, Baltimore 67, Batavia 9, Bordéos 16, Bergen 3, Cabo da Boa-Esperança 13, Calcutá 29, Calhão 20, Canal 16, Christiania 3, Copenhague 1, Cork 3, Costa d'África 2, Dhrontheim 5, Estados-Unidos 25, Falmouth 36, Galveston 7, Genova 25, Gihraltar 11, Glascoiw 1, Hamburgo 19, Havana 4, Havre 35, Hampton-Roads 52, Helsingfords 1, Ilha dos Açores 11, Ilha de Cabo-Verde 34, Ilhas Mauricias 13, Ilha de S. Thomaz 8, Indias 8, Lisboa 30, Liverpool 76, Londres 8, Marselha 14, Mobile 13, Nova-Orleans 39, Nova-York 60, Pensacola 4, Porto 10, Porto Elisabeth 8, Rio da Prata 248, Quebec 2, Rangoon 13, S. Francisco 3, Sandyhook 3, Savannah 4, Singapor 3, Southampton 20, Valparaiso 41, diversos 30.

**Aguardente.**— O movimento deste genero, no decurso do anno de 1872, foi o seguinte: Existião no dia 1 de Janeiro 2,138 pipas; entrãrão durante o anno 19,800 ditas; sahirão no mesmo periodo 16,162 ditas, sendo para consumo 14,261 e para exportação 6,941; ficarão em ser a 31 de Dezembro 1,638.— Regularão, durante o anno, os seguintes preços extremos para consumo: Campos, cachaça, 88\$ a 110\$; Paraty, canna, 110\$ a 130\$; Norte, cachaça, 80\$ a 110\$; Terra, cachaça e canna, 70\$ a 110\$; Angra, canna, 95\$ a 125\$; Itaguahy, canna, 95\$ a 120\$; Mangaratiba, canna, 109\$ a 115\$.— Para exportação regularão os seguintes preços extremos: Rio da Prata, 96\$ a 125\$, provincias 95\$ a 120\$.

**Algodão.**— Continuou a ser extremamente limitado no nosso mercado o movimento do algodão em rama.— Em Janeiro esteve o algodão até o dia 29, em que entrou o paquete *Eten*, em estado pouco lisongeiro; divulgadas, porém, as noticias de que era portador aquelle paquete, o mercado animou-se, sobretudo para o de S. Paulo e Minas. As vendas effectuadas durante o mez fôrão de 1,506 fardos para exportação a 10\$ para o de Minas, a 10\$200 para lotes redondos e 10\$400 para duas pequenas partidas de S. Paulo de 1<sup>a</sup> sorte, e de cerca de 2,060 fardos a entregar em Santos a 10\$200 por arroha. Além destas vendas houve uma revenda de exportador para exportador na totalidade de 299 fardos a 10\$700. Uma partida de 1,200 fardos de Maceió que se achava em viagem para Liverpool, cujos conhecimentos vierão para aquil, foi vendida no dia 8 a 10\$250 por arroha, posta a bordo a frete de 7/8 d. e 5%. Mais tarde um pequeno lote entrado no *Ebro* encontrou facilmente comprador a preços favoraveis. No dia 31 o deposito era de 8,000 fardos.— Foi regular o movimento do genero no decurso do mez de Fevereiro, e maiores terião sido as vendas se os possuidores não se tivessem mostrado tão exigentes em pedir preços altos. As noticias favoraveis que se receberão da Europa contribuirão poderosamente para a firmeza que houve neste mez. A maior parte das vendas foi effectuada, sobre algodão a entregar no porto de Santos nos mezes de Fevereiro, Março e Abril. Os possuidores, em geral, pedirão tanto aqui como em Santos 10\$200 pelo genero disponivel, e mesmo a entregar. Venderão-se em Fevereiro 1,200 fardos, em ser, de 9\$760 a 10\$250 por arroha, conforme a qualidade; 12,000 ditos a entregar nos prazos acima indicados, de 11\$200 a 11\$500; 2,750 ditos de Maceió, em viagem para Liverpool, a 11\$500 por arroha, posta a bordo a frete de 7/8 d. e 5%, e 700 ditos a 11\$760 a frete de 3/4 d. e 5%. No dia 29 havia em deposito cerca de 7,800 fardos.— As vendas effectuadas em Março fôrão de 650 fardos de S. Paulo, disponiveis, a 11\$500 e 11\$200, e de 6,000 ditos a entregar até meados de Abril a 11\$700 por arroha do de 1<sup>a</sup> qualidade.... De algodão de Maceió venderão-se 1,980 fardos, sendo por conhecimentos em mão 1,480 e por conhecimentos a entregar até meado de Abril 500 ditos, ao preço de 11\$700 por arroha do de 1<sup>a</sup> qualidade posta a bordo. No dia 31 a existencia aquil era de 7,500 fardos.— Em Ahril foi pouco activo o movimento do mercado, porque os possuidores continuãrão a apresentar pretensões exaggeradas, e por ser o deposito muito pequeno e mal sortido. As vendas fôrão apenas de pequenos lotes de S. Paulo, de 1<sup>a</sup> sorte, de 11\$ a 12\$200 por arroha, e de 600 fardos da mesma procedencia, de 11\$ a 11\$600 por arroha, conforme a qualidade; de 457 de Maceió, conhecimentos em mão a 11\$450 posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5%, e de 1,000 ditos com alguns conhecimentos a entregar, a 11\$500. No dia 30 havia uma existencia de 6,000 fardos.—

Em Maio vierão ao mercado alguns lotes de algodão de S. Paulo, da nova colheita, cuja qualidade agradou por ser boa. Neste mez foi pouco activo o movimento, tendo contribuído para isso as notícias desfavoráveis que se receberão da Europa. Limitarão-se as vendas a cerca de 3,000 fardos de S. Paulo e Minas de 11\$500 a 11\$800 por arroba, conforme a qualidade. No dia 31 havia um deposito de cerca de 4,500 fardos em primeiras mãos.—As notícias desfavoráveis recebidas no dia 2 de Junho pelo *Araucaria*, produzirão má impressão no mercado, que nos primeiros oito dias, teve movimento limitado. Os exportadores pedirão redução de preços, mas os possuidores negarão-se a attender a essa pretensão, na expectativa de melhores notícias dos mercados consumidores. No dia 14 entrou o *Girande*, portador de avisos favoráveis que vierão activar o mercado. Logo no dia 15 venderão-se 4,500 fardos, subindo os preços até 12\$ por arroba, e maior teria sido o movimento se o deposito não estivesse tão reduzido e mal sortido. As vendas totaes do mez fôrão de 7,200 fardos, dos quaes 2,000 a retalho em pequenos lotes de 11\$200 a 11\$600; 4,500 em dous lotes a 12\$, e 700 de 11\$600 a 12\$ por arroba. O preço de 12\$ foi pago por algodão superior da nova colheita. No dia 30 ficou reduzida a existencia a 200 fardos classificados como não superior.—Fôrão pouco favoráveis em Julho as notícias que se receberão dos centros productores e isso influio muito no movimento e nos preços do genero. No dia 31 o mercado fechou frouxo, não offerendo os compradores mais de 10\$ a 10\$500 por arroba de 1ª qualidade. As vendas realizadas neste mez fôrão de cerca de 2,200 fardos de S. Paulo e Minas, em ser, aos preços de 11\$ a 10\$500, de 4,000 ditos a entregar em diversos prazos a preço que não transpirou, de 2,000 ditos a entregar em Santos em comêço de Agosto a 11\$, e de 100 ditos de Macelió, sendo 300 ditos de 1ª qualidade a 12\$100 e 400 ditos de 2ª a 11\$200 por arroba posta a bordo a frete de 3/8 d. sem capa. Estes dous lotes já se achavão em viagem para Liverpool quando fôrão vendidos. No dia 31 a existencia compunha-se de 1,500 fardos.—Apenas se venderão na primeira quinzena de Agosto cerca de 800 fardos de S. Paulo e Minas de 10\$500 a 10\$ por arroba. A alta e firmeza do camblo e as exageradas pretensões dos possuidores, juntas ás notícias desfavoráveis recebidas dos grandes centros manufactureiros da Europa, desanimarão completamente o mercado. Os exportadores fizeram ofertas de 8\$ e 8\$500, mas os possuidores exigião 10\$ e 10\$500 por arroba, pretensão em que se conservarão firmes. No dia 31 dispunha o nosso mercado de 3,300 fardos.—Esteve o genero em Setembro em grande apathia, vendendo-se apenas cerca de 1,000 fardos de S. Paulo a 9\$ por arroba do superior. As noticias desfavoráveis que se receberão constantemente desanimarão os exportadores, que se retirarão do mercado recusando pagar aquelle preço. A existencia no dia 30 achava-se elevada a 9,000 fardos.—Em Outubro foi muito desfavoravel a posição do mercado, que se conservou completamente paralyzado. As ofertas dos exportadores nunca excederão de 8\$500 a 9\$, enquanto que os possuidores sustentarão-se firmes, pedindo de 9\$500 a 10\$ por arroba do de 1ª qualidade de S. Paulo. A existencia no dia 31 era de 4,000 fardos em primeiras mãos e de 9,000 ditos em segundas.—Venderão-se logo no comêço de Novembro cerca de 1,600 fardos de S. Paulo de 1ª sorte aos preços de 9\$ e 9\$200 por arroba. Havia ainda compradores a esse preço, mas a qualidade má do pequeno deposito em primeiras mãos e os preços altos que exigião os especuladores obrigarão os exportadores a retirar-se do mercado. No dia 30 de Novembro a existencia de algodão no nosso mercado era de 4,000 fardos em primeiras mãos e de 9,000 ditos em segundas.—No mez de Dezembro esteve o mercado em constante apathia, porque os exportadores apenas offerecião de 9\$500 a 10\$ por arroba, preços a que os possuidores recusarão vender o genero em ser. As vendas apenas fôrão de 1,100 fardos de S. Paulo de 1ª qualidade, em pequenos lotes, parte a preço que não transpirou e parte de 9\$500 a 9\$800 por arroba, e de 1,000 ditos de Pernambuco, já em viagem para Liverpool, a preço que não transpirou. No dia 31 a existencia era calculada em 3,000 em primeiras mãos e 10,000 em segundas mãos.—Embarcárão durante o anno 26,016 fardos, contra 31,784 em 1871.

**Assucar.**—Os preços extremos das diversas qualidades, pagos no decurso do anno de 1872, fôrão os seguintes: *Pernambuco*: branco de 2ª sorte 5\$ a 5\$500, dito de 3ª 4\$500 a 5\$200, dito de 4ª 4\$200 a 5\$, somenos 3\$600 a 4\$600; *Macelió*: branco 3\$400 a 4\$800, mascavo 2\$300 a 3\$600; *Bahia e Cotinguiba*: branco 3\$400 a 4\$200, mascavo 2\$100 a 3\$500; *Campos*: branco 4\$ a 4\$800, mascavinho 3\$300 a 4\$100, mascavo 2\$500 a 3\$600.—A posição do mercado no mez de Janeiro, sobretudo nos ultimos dias, foi pouco favoravel, experimentando os preços alguma frouzidão. As vendas fôrão de 25,100 saccos e 200 caixas. No dia 31 existião 26,350 saccos, 660 caixas e 600 barricas.—Em Fevereiro houve movimento regular; os preços, porém, soffrerão alguma depreciação. Venderão-se 37,000 saccos e 100 caixas. No dia 29 compunha-se a existencia de 17,900 saccos, 409 caixas e 509 barricas.—Houve pouca acti-

vidade em Março, sendo a totalidade das vendas 27,900 saccos, 340 caixas e 700 barricas. A existencia do dia 31 era de 21,800 saccos, 530 caixas e 350 barricas.—Em Abril a actividade do mercado foi regular, notando-se alguma firmeza nos preços. Nos ultimos dias sentio se falta de assucar branco de 2ª sorte, somenos e mascavo de Pernambuco e branco de Campos, cujos preços estiverão em boa posição. As vendas neste mez fôrão 24,500 saccos, 540 caixas e 300 barricas. No dia 31 existião 16,000 saccos, 222 caixas e 150 barricas.—Em Maio foi ainda pouco activo o movimento do mercado. Em leilão vendêrão-se 122 caixas da Bahia aos preços de 38250 a 39300 por arroba. As vendas totaes fôrão 16,500 saccos, 546 caixas e 100 barricas. No dia 31 compunha-se a existencia de 14,000 saccos e 300 caixas.—Houve ainda em Junho pouco movimento, sendo as vendas apenas de 5,600 saccos, 450 caixas e 200 barricas. A existencia no dia 30 era de 12,400 saccos, 40 caixas e 1,600 barricas.—Sentio-se em Julho falta de assucar branco, bom, de Pernambuco; os possuidores do pouco que havia no mercado, mostrárão-se extremamente firmes. As vendas totaes deste mez fôrão 18,200 saccos, 30 caixas e 300 barricas. Era no dia 31 a existencia de 28,900 saccos e 150 barricas.—Continuou em Agosto a haver falta de assucar branco, bom, de Pernambuco e secco de Macelé. Neste mez vendêrão-se 31,500 saccos (inclusive 2,038 em leilão, de 29950 a 48250). No dia 31 a existencia era de 30,000 saccos, 120 caixas e 450 barricas.—Em Setembro reinou muita actividade, attingindo as vendas a 33,849 saccos. No dia 30 a existencia era de 28,100 saccos, 250 caixas e 200 barricas.—Em Outubro as vendas para exportação fôrão pequenas emquanto que para consumo houve movimento regular, na totalidade de 23,700 saccos e 160 caixas. No dia 31 havia em ser cerca de 18,700 saccos e 170 caixas.—Em Novembro foi regularmente activo o movimento do mercado, sobretudo para consumo. De assucar novo de Pernambuco chegarão 600 saccos: os preços que alcançou o lote offerido não correspondeu á expectativa geral, porque o mercado acabava-se muito suprido e frouxo do de todas as procedencias. Compunha-se a existencia no dia 30 de 13,075 saccos, 230 caixas e 130 barricas.—Em Dezembro o mercado esteve pouco activo, vendendo-se apenas 21,000 saccos, 40 caixas e 120 barricas. Neste mez os preços extremos fôrão os seguintes: *Pernambuco*: branco de 2ª sorte 48900 a 58200, de 3ª 48400 a 48900, de 4ª 48200 a 48600, somenos 38800 a 48100; *Bahia e Cotinguiba*: branco 38300 a 38600, mascavo 28400 a 28600; *Campos*: branco 48 a 48300, mascavinho 38400 a 38700, mascavo 28600 a 38000. No dia 31 compunha-se a existencia de 21,600 saccos, 390 caixas e 180 barricas.

**Café.**—No dia 1º de Janeiro havia em ser 160,000 saccas, contra 105,000 em igual data de 1871; 90,000 em 1870; 140,000 em 1869; 110,000 em 1868 e 80,000 em 1867. Até o dia 6 de Janeiro limitárão-se as vendas a 9,700 saccas, porque a maior parte dos possuidores não se mostrou disposta a vender aos preços estabelecidos, baseando-se na escassez, cada vez mais sensivel, das entradas do interior. Depois da sahida do paquete *Gironde* notou-se algum desenvolvimento e animação nas vendas. Os possuidores mostrárão-se mais firmes, em consequencia das noticias recebidas dos mercados consumidores, e não era facil realizar-se qualquer transacção aos preços que havião vigorado nas transacções anteriores. Vendêrão-se em Janeiro 134,000 saccas, contra 222,970 saccas em igual mez de 1871. No dia 31 a existencia era de 135,000 saccas contra 70,000 em igual data de 1871.

Foi quasi nullo o movimento do genero no decurso do mez de Fevereiro. Os compradores retirárão-se do mercado, em consequencia das entradas do interior terem augmentado até o dia 20 e das noticias pouco animadoras que se receberão dos centros productores. Os ensaccadores, não tendo podido conseguir dos commissarios, em cujas mãos se achava accumulada grande parte da existencia, uma pequena redução de preços, em harmonia com as offertas que lhes fazião os exportadores, mostrárão-se por sua vez muito reservados e firmes, vendendo apenas 34,000 saccas contra 220,432 em igual mez de 1871. Os preços, que no começo do mez conservárão-se sem animação, tornárão-se mais tarde completamente nominaes. No dia 29 a existencia era de 20,000 saccas contra 95,000 em igual data de 1871.

Em Março os possuidores accederão em parte á redução exigida pelos exportadores, e nas vendas realizadas estabeleceu-se alta de 18 em arroba. Nos ultimos dias do mez o mercado cahio em apathia e estagnação, porque aos preços estabelecidos não havia procura, e os exportadores só se mostravão dispostos a comprar si se desse nova baixa. Vendêrão-se em Março 65,045 saccas contra 185,037 em igual mez de 1871. No dia 31 a existencia era de 235,000 saccas contra 150,000 em igual data de 1871.

Conservou-se o genero na primeira semana de Abril completamente paralyzado: depois, porém, da sahida do paquete *Gironde*, no dia 6, o mercado, graças á vontade manifestada por alguns possuidores, de realizar vendas com uma haixa de 100 a 200 rs. em arroba, mostrou algum movimento, vendendo-se nos oito dias subse-

quentes cerca de 42,000 saccas. Infelizmente, mais tarde, as grandes chuvas que cahirão e as entradas quasi nullas do interior, fizeram com que os possuidores recusassem vender o genero com aquella redução de preços, de sorte que os exportadores, por alguns dias, retirárão-se completamente do mercado. Só depois de recebidas as noticias de que foi portador o *North America* é que se realizárão algumas vendas na totalidade de cerca de 13,000 saccas. Depois da entrada do *Patagonia*, portador de noticias desfavoraveis dos mercados consumidores, os exportadores retirárão-se de novo e os possuidores recusárão absolutamente vender aos preços que então vigorárão. Do dia 24 até o fim deste mez o mercado continuou a mostrar pouca animação; mas, apesar disso, os possuidores elevárão suas pretensões e as ultimas vendas fôrão feitas com alta de 100 a 200 rs. em arroba. Neste mez as entradas do interior diminuirão, apresentando um termo médio diario de 1,230 saccas contra 2,000 em Março.

Vendêrão-se em Abril 103,700 saccas contra 183,770 em igual mez de 1871. No dia 30 a existencia era de 165,000 saccas contra 125,000 em igual data de 1871.

Nos primeiros dias do mez de Maio os exportadores derão a conhecer desejos de entrar em transacções, isto é, porém, bastou para que os possuidores elevassem logo suas pretensões cerca de 100 rs. em arroba e conseguissem vender cerca de 24,000 saccas. Depois da entrada do *Cordillera*, no dia 4, portador de noticias desfavoraveis, tornou-se menor a actividade. Desde então até o dia 21 o mercado conservou-se em apathia. Nesse dia entrou o *Garonne* trazendo a noticia da abolição dos direitos sobre a importação deste genero nos Estados-Unidos, noticia que deu alguma actividade ao mercado, effectuando-se varias vendas a preços firmes. Nos ultimos nove dias que se seguirão reinou muita calma no mercado, mostrando-se os possuidores muito firmes, apesar das noticias desfavoraveis trazidas mais tarde pelo *Neva*. Vendêrão-se em Maio, 65,300 saccas contra 169,527 em igual mez de 1871. No dia 31 havia em ser 150,000 saccas, contra 155,000 em igual data de 1871.

Depois da entrada do paquete *Araucania*, no dia 2 de Junho, portador de noticias favoraveis dos mercados consumidores, desenvolveu-se tão grande actividade, como havia muito tempo não se notava na nossa praça. Conservou-se este estado de cousas até o dia 14, em que entrou o *Gironde*, trazendo ainda noticias favoraveis dos mercados consumidores, as quaes vierão firmar as pretensões elevadas dos possuidores, que não só baseárão-se nessas noticias, como no limitado deposito, que então não excedia de 75,000 saccas. Mais tarde, até o dia 21, apesar dos avisos favoraveis recebidos pelo *Luxitania* e *South-America*, os compradores mostrárão-se ainda pouco dispostos a se sujeitarem ás pretensões dos possuidores; tanto mais que nesse periodo começou a affluir ao mercado café da nova colheita. Nos ultimos dias do mez tornou-se o mercado novamente activo, e, comquanto houvesse varios dias santificados, as vendas attingirão a um algarismo importante. Neste mez regularão as entradas do interior, termo médio, 2,800 saccas diarias. Vendêrão-se em Junho 172,500 saccas, contra 279,016 em igual periodo de 1871. No dia 30 a existencia era de 57,000 saccas contra 20,000 em igual data de 1871.

Nos primeiros dias de Julho, depois da sahida do paquete *Gironde*, o mercado esteve pouco animado, em consequencia das elevadas pretensões dos possuidores, e por se achar então a existencia muito reduzida e mal sortida. Mais tarde effectuárão-se varias transacções a preços muito mais altos do que os que então vigoravão, e isto fez com que o mercado até o dia 19, em que entrou o *Magellan*, se conservasse em completa apathia, baixando gradualmente os preços até os extremos das cotacções que vigoravão no dia 6. O *Magellan* foi portador de noticias favoraveis, e por isso mais de metade das vendas feitas, na segunda quinzena do mez, fôrão realizadas depois da entrada daquelle paquete. Tendo subido sensivelmente o cambio, e continuando o deposito a estar muito reduzido e mal sortido, os exportadores, mostrárão-se reservados, e o mercado esteve calmo até o fim do mez, apesar de terem os possuidores consentido em fazer novas concessões nos preços. Houve neste mez augmento nas entradas do interior, o que elevou o algarismo da existencia no dia 31 a 130,000 saccas contra 75,000 em igual data de 1871. Vendêrão-se em Julho 126,122 saccas, contra 145,848 em igual mez de 1871.

No decurso do mez de Agosto conservou-se o mercado muito animado, e os possuidores, em consequencia das grandes entradas do interior e da alta e firmeza sensível do cambio, resolvêrão logo no começo do mez entrar em transacções com alguma modificação nos preços. Esta resolução animou os exportadores a entrarem no mercado e a effectuarem transacções importantes com baixa de 200 a 400 rs. em arroba, comparados os preços de então com os que vigoravão anteriormente. Depois de divulgadas as noticias de que foi portador o *Chimborazo*, a procura tornou-se ainda mais geral e animada, o que deu lugar a que os possuidores

tentassem e conseguissem recuperar parte das concessões que haviam feito. Em taes circumstancias a baixa, desde o começo do mez até o dia 24, foi apenas de 200 rs. em arroba. Nos primeiros dias da semana que se seguiu depois da sahida do paquete *Douro* no dia 23, o mercado esteve calmo e frouxo, por não quererem os possuidores sujeitar-se aos preços que haviam vigorado nas transacções effectuadas depois da entrada do *Chimborazo*; mais tarde, porém, resolverão-se os possuidores a conceder uma baixa de 100 rs., o que animou novamente o movimento do mercado. Depois da entrada do paquete *Neva* reproduzio-se o mesmo estado anterior. Vendêrão-se em Agosto 289,200 saccas contra 236,334 em igual mez de 1871. No dia 31 a existencia era de 100,000 saccas contra 85,000 em igual data de 1871.

Depois que se divulgáram as noticias de que foi portador o paquete inglez *Neva*, no começo de Setembro, o mercado, que anteriormente apresentava alguma frouxidão, tornou-se firme e os possuidores, dias depois, animados pelas noticias que trouxe o *Patagonia*, eleváram de novo suas pretensões. Os exportadores, porém, em vista de tal exigencia e do mal sortido deposito, que então havia, retiráram-se do mercado, que esteve calmo durante alguns dias. Sahindo o paquete francez *Amazona*, no dia 6, o mercado apresentou muita animação, effectuando-se diariamente vendas regulares ás cotações estabelecidas. Mesmo depois da entrada do *Gironde* e *Cordillera*, portadores de noticias menos favoraveis dos centros consumidores, a procura continuou animada, sustentando-se francamente os preços então cotados. Nos ultimos dias do mez os possuidores tiveram de sujeitar-se a uma pequena reduçãõ nos preços das sortes de 1ª boa para baixo, de que compunha-se a maior parte ou existencia. As entradas do interior continuarão a ser abundantes, regulando, termo médio, cerca de 9,500 saccas diarias. Vendêrão-se em Setembro, 212,700 saccas contra 217,032, em igual mez de 1871. No dia 30 a existencia compunha-se de 135,000 saccas contra 85,000 em igual data de 1871.

No periodo decorrido de 1 até 9 de Outubro o mercado conservou-se calmo; neste dia, porém, tendo os possuidores accedido a uma baixa de 200 a 300 rs. em arroba, desenvolveu-se procura regular, que foi gradualmente tomando incremento, até que o mercado apresentou grande animação, chegando a effectuar-se, nos dias 14 e 15, vendas importantes. A baixa que houve nos primeiros dias do mez foi completamente recuperada, principalmente para as sortes boas e finas, que fôrão sempre escassas e muito procuradas. Depois de pequeno periodo de calma apresentou novamente o mercado grande animação, elevando-se os preços de 100 a 200 rs. em arroba, mas os possuidores, em geral, não mostravão disposição de effectuar transacções, mesmo com essa alta. Nos ultimos oito dias do mez desenvolveu-se grande animação, graças ás noticias que se receberão dos centros consumidores, e á diminuçãõ sensivel que houve, nesse periodo, nas entradas do interior. Os preços tornáram a experimentar muita firmeza e subirão cerca de 400 rs. em arroba. Vendêrão-se em Outubro 332,300 saccas contra 161,476 em igual mez de 1871. No dia 31 compunha-se a existencia de 85,000 saccas contra 120,000 na mesma época de 1871.

Na primeira quinzena de Novembro esteve o mercado muito animado, effectuando-se diariamente vendas regulares; mais tarde, porém, diminuido consideravelmente as entradas do interior, e sendo ainda favoraveis as noticias recebidas dos mercados consumidores, estabeleceu-se alta de cerca de 200 rs. em arroba, fechando o mercado firme ás cotações que então vigoravão. Na ultima semana, entretanto, apesar do augmento sensivel das entradas do interior, continuarão os preços a subir gradualmente e os possuidores a apresentarem de dia para dia maior firmeza. O termo médio da alta dos preços foi de 800 rs. em arroba; continuando a haver falta de cafés superiores, que estiverão procurados. Vendêrão-se em Novembro 181,300 saccas contra 134,849 em igual periodo de 1871. No dia 30 a existencia era de 55,000 saccas contra 150,000 em igual data de 1871.

No começo de Dezembro, logo depois da sahida do paquete francez *Gambie* a 5, principalmente nos dias 6 e 7, desenvolveu-se procura activa no nosso mercado de café, e effectuarão-se vendas importantes. Os preços subirão gradualmente cerca de 400 rs. em arroba, comparados com os que vigoravão naquella data, e assim se conserváram com firmeza, apesar de ter mais tarde cahido em calma, e de terem continuado a ser abundantes os suprimentos do interior. No dia 20, depois da entrada dos paquetes *Ebro* e *Erie*, portadores de noticias favoraveis dos centros consumidores, o mercado reanimou-se, e vendêrão-se cerca de 18,000 saccas. Nos ultimos oito dias do mez o mercado continuou a mostrar grande actividade, e os preços firmáram-se ainda mais. O mercado fechou firme aos seguintes preços: Lavado 16#000 a 14#000, superior e fino 10#000 a 10#000, 1ª boa 9#500 a 9#700, 1ª regular 9#000 a 9#300, 1ª ordinaria 8#500 a 8#700, 2ª boa 8#300 a 8#200, 2ª

ordinaria 78500 a 78800. Vendêrão-se em Dezembro 214,500 saccas contra 125,805 em igual periodo de 1871; 25,687 em 1870 e 127,013 em 1869. No dia 31 a existencia era de 85,000 saccas contra 160,000 em igual data de 1871; 105,000 em 1870; 90,000 em 1869; 140,000 em 1868 e 110,000 em 1867.

CAFÉ EMBARCADO DURANTE O ANNO DE 1872.

Para os Estados-Unidos 1,130,682 saccas, destinadas para: Nova-York 400,919, Hampton Roads 47,234, Nova Orleães 41,930, Baltimore 40,996, Mobile 27,828, S. Thomaz 16,593, Galveston 10,074, Sandyook 10,048, Savannah 3,109, Charleston 2,146, Philadelphia 1,929, portos não especificados 827,876.

Para o Canal e Norte da Europa 565,933 saccas, com destino para: Canal a ordens 171,002, Hamburgo 81,133, Lisboa a ordens 77,193, Havre 58,524, Antuerpia 38,246, Liverpool 27,583, Londres 23,512, Filandia 20,235, Bordéos 19,537, Southampton 14,345, Dronheim 9,774, Altona 8,208, Bergen 5,969, Christiania 5,552, Copenhagen 2,445, Baltico 2,200.

Para o Mediterraneo 159,813 saccas, destinadas para: Marselha 59,218, Gibraltar 29,869, Genova 8,801, Constantinopla 4,224, Corfú 1,437, Trieste 511, portos não especificados 54,753.

Para diversos portos 155,764 saccas, sendo para: Cabo da Boa Esperança 41,441, Rio da Prata 17,631, Pernambuco 7,263, Rio-Grande 3,119, Maranhão 1,278, Pará 1,155, Porto 1,118, Valparaizo 772, Port-Elisabeth 400, portos não especificados 75,887.

TOTAL: 2,011,492.

Dividirão-se os embarques pelos seguintes:

<i>Exportadores.</i>	<i>Saccas.</i>	<i>Exportadores.</i>	<i>Saccas.</i>
Phipps, Irmãos & C.	226,183	E. Pecher & C.	5,263
Wright & C.	211,047	A. Wagner . . .	4,948
Kern, Hayn & C.	175,321	José Romaguera .	4,778
E. Johnston & C.	165,273	J. de Bessa Menezes.	4,222
Schwind, Mac Kinnell & C.	102,769	F. Cresta.	4,007
Joseph M. Wright & C.	90,060	A. Leuba & C.	3,887
E. J. Albert & C.	85,862	F. Phipps.	3,400
Wille, Schmilinsky & C.	81,341	Zenha, Araujo Fernandes & C.	2,966
J. Bradshaw & C.	77,508	Andrade & Santos.	2,910
Tross & C.	70,439	E. Ashworth & C.	2,766
F. Schmid, Gross & C.	55,572	F. A. Serra.	2,715
Lackmann & C.	54,960	Francisco de Figueiredo & C.	2,448
F. Sawen & C.	50,329	Watson, Ritchie & C.	2,363
Calogeras & Irmãos	47,359	G. Masset	2,203
Mutzenbecher, Watter & C.	47,141	F. A. Mendes de Oliveira Junior.	2,186
Fiorita & Tavolara.	39,820	Boje & C.	2,000
C. Spence & C.	22,658	José Joaquim Gomes de Abreu.	1,641
C. Pfuhl . . .	19,607	V. P. de Sá Passos.	1,496
G. N. de Vincenzi.	16,613	Benjamim Broad	1,280
Zignago Irmão.	15,021	W. W. Kamp.	1,242
Estevão Busk & C.	14,855	J. G. Pecego Junior.	1,226
Euler, Waeny & C.	14,358	Veiga & Araujo.	922
Jayne Romaguera.	13,127	C. Durham & C.	890
A. Léhericy & C.	12,962	J. M. Frias & C.	860
Y. Lecomte & C.	12,768	Leite & Cerquinho	778
John Moore & C.	12,035	F. Martin.	731
A. Binoche & C.	11,695	Azevedo & Vasconcellos.	663
Hamann & C.	10,657	E. Pourailly.	605
W. Thompson.	9,570	M. J. Monteiro Braga.	510
J. M. Carrère.	9,479	Gomes Villela & Jordão.	470
E. Berla & Cotrim	9,065	J. Lazary Junior.	430
Gomes Pradez & C.	8,530	Souza Irmão & Rocha.	416
A. Fry & C.	8,262	Sully Martin.	382
X. Etchebarne & Cazenave.	7,741	Azevedo Duarte & C.	324
Newlands Irmão & C.	7,500	Le Cocq, Irmão & C.	300
H. H. Forlage .	6,785	S. L. Cordeiro.	300
L. Etchebarne . .	6,703	Avilez Carvalho	295
Sharp, Nicolson & C.	6,303	F. Cazenave.	211
Léon Dreyfus . . .	5,985	M. S. Bagley.	204
P. A. Vieira de Mendonça.	5,877	Portella & C.	200
Camara & Gomes.	5,650	S. W. Stern.	200
C. Roulina . . .	5,454	M. F. da Silva Novaes.	155
E. J. Léger & C.	5,300	Diversos.	75,887



## Exportação total do café desde 1822 até 1872.

ANNOS	SACCAS	ANNOS	SACCAS	ANNOS	SACCAS
1822.	152.048	1839.	889.324	1856.	2.098.312
1823.	185.000	1840.	1.068.418	1857.	2.099.780
1824.	224.000	1841.	1.028.368	1858.	1.830.438
1825.	183.136	1842.	1.152.608	1859.	2.030.266
1826.	260.000	1843.	1.165.631	1860.	2.127.219
1827.	350.000	1844.	1.232.935	1861.	2.069.627
1828.	364.147	1845.	1.191.641	1862.	1.485.220
1829.	375.107	1846.	1.511.096	1863.	1.350.109
1830.	391.785	1847.	1.641.560	1864.	1.480.134
1831.	448.249	1848.	1.710.715	1865.	1.801.952
1832.	478.950	1849.	1.459.968	1866.	1.934.896
1833.	561.692	1850.	1.343.484	1867.	2.659.753
1834.	560.759	1851.	2.040.405	1868.	2.265.185
1835.	647.438	1852.	1.906.472	1869.	2.564.975
1836.	715.893	1853.	1.638.210	1870.	2.209.456
1837.	607.095	1854.	1.988.197	1871.	2.358.001
1838.	766.696	1855.	2.408.256	1872.	2.011.192

**Carne secca.**—Existião no 1º de Janeiro 176,905 arrobas. Entrárão: do Rio Grande 394,591 arrobas, de Porto-Alegre 14,002, de Montevideo e Entre-Rios 1,768,235, de Buenos Ayres 514,676. Total: 2,868,409 arrobas.—Reexportárão-se 400,228 arrobas.—Existião no dia 31 de Dezembro 330,084 arrobas.—O consumo em 1872 foi de 2,138,104 arrobas, contra 1,931,232 em 1871, 2,087,092 em 1870, 2,262,776 em 1869, 2,104,941 em 1868, e 2,207,597 em 1867.—O consumo do anno de 1872 foi maior 206,869 arrobas do que o do anno de 1871; 51,009 do que o de 1870 e menor 124,675 arrobas do que o de 1869.

## PREÇOS MENSUAES DA CARNE SECCA DURANTE O ANNO DE 1872.

*Do Rio-Grande do Sul.*

Janeyro, 2\$400 a 4\$200 por arroba.—Fevereiro, 2\$ a 3\$800.—Março, 1\$400 a 3\$400.—Abril, 1\$400 a 3\$200.—Maio, 2\$500 a 3\$800.—Junho, 2\$ a 3\$400.—Julho, 2\$200 a 3\$400.—Agosto, 2\$200 a 3\$400.—Setembro, 2\$400 a 3\$200.—Outubro, 2\$ a 3\$200.—Novembro, 1\$600 a 3\$200.—Dezembro, 1\$200 a 2\$800.

*Do Rio da Prata.*

Janeyro, 2\$400 a 5\$200 por arroba.—Fevereiro, 2\$ a 4\$800.—Março, 1\$600 a 5\$000.—Abril, 1\$400 a 4\$800.—Maio, 2\$ a 5\$400.—Junho, 2\$ a 5\$—Julho, 2\$ a 4\$800.—Agosto, 1\$800 a 4\$600.—Setembro, 1\$600 a 4\$600.—Outubro, \$900 a 4\$400.—Novembro, \$800 a 4\$200.—Dezembro, \$600 a 4\$500.

**Couros.**—Em 1872 exportárão-se 73,079 couros; sendo para: o Canal 33,305, França 33,412, Inglaterra 2,657, Mediterraneo 728, Portugal 1,955, varios portos 1,002.

**Fumo em folha da Bahia.**—Vigorárão, no decurso do anno findo, as seguintes cotações:

1º trimestre				3º trimestre.			
De Nazareth.		De S. Felix e Cachoeira.		De Nazareth.		De S. Felix e Cachoeira.	
Patente	22\$	a 23\$000	12\$ a 14\$000	Patente		25\$	} Nominal.
Flór.	17\$	a 18\$000	9\$ a 11\$000	Flór		22\$	
1.ª	12\$	a 15\$000	7\$ a 8\$000	1.ª		18\$	
2.ª	9\$	a 9\$500	6\$ a 8\$000	2.ª	12\$ a 14\$	9\$	
3.ª	7\$	a 7\$500	5\$ a 6\$000	3.ª			
2º trimestre.				4º trimestre.			
Patente		25\$	} 8\$ a 10\$000	Patente.		25\$	} Nominal.
Flór		22\$		Flór		22\$	
1.ª		18\$		1.ª		18\$	
2.ª		15\$		2.ª	12\$	14\$	
3.ª	13\$ a 10\$	10\$		3.ª		9\$	

Em Janeiro e Fevereiro os possuidores, baseando-se nas noticias de que a colheita era pequena, mostrarão-se muito firmes e só querião effectuar vendas por preços que os compradores recusarão pagar.— Em meados de Março foi vendido todo o fumo novo que havia no mercado a preços favoráveis, ficando então a existencia reduzida a fumo velho e ordinario. Em resumo, o movimento deste genero foi extremamente limitado; porque, não só a qualidade da fazenda que havia no mercado não era equivalente aos preços que pedião os importadores, como o custo, relativamente modico, do fumo em folha do Rio Grande do Sul, offercia mais vantagens aos fabricantes de charutos em emprega-lo em substituição daquelle. O fumo de S. Felix e Cachoeira, sobretudo, chegou a não ter quasi que importancia alguma, visto que os importadores julgarão mais conveniente vendê-lo a retalho em pequenos lotes.— No dia 31 de Dezembro a existencia de fumo de Nazareth era de 500 fardos e de S. Felix e Cachoeira de 250 ditos, em geral mal sortidos.

**Fumo em folha do Rio Grande.**— Foi favoravel a posição deste genero mas pouco activo seu movimento em consequencia dos limitados supprimentos que se receberão. A modicidade dos preços de todas as sortes, relativamente ao do fumo da Bahia, animou os charuteiros a emprega-lo no fabrico de charutos. Os preços extremos mensaes fôrão os seguintes: Janeiro, 5\$ a 7\$; Fevereiro, 5\$ a 7\$; Março, 5\$ a 7\$; Abril, 6\$500; Maio, 6\$500; Junho, 8\$; Julho, 8\$500 a 7\$500; Agosto, 7\$ a 8\$; Setembro, 7\$ a 7\$500; Outubro, 7\$ a 7\$500; Novembro, 7\$ a 7\$500; Dezembro, 7\$ a 7\$500.

**Fumo em rôlo de Minas.**— Foi regular o movimento deste genero, tanto para consumo, como para exportação. Em Janeiro o superior alcançou de 18\$ em rôlos pequenos; de 14\$ a 15\$ em rôlos grandes, e o fumo regular de 10\$ a 11\$ por arroba.— A sahida importante que houve em Fevereiro firmou a posição do mercado, mesmo porque havia falta de fumo superior, sobretudo em rôlos pequenos.— Em Março notou-se ainda muita procura e, graças ao pequeno deposito que sempre houve, o fumo superior foi vendido de 18\$ a 19\$, e o regular de 11\$ a 13\$ por arroba.— Não se notou em Abril tanta firmeza nos preços. O fumo superior baixou neste mez cerca de 1\$ e o regular 2\$ em arroba, preços que se conservarão depois firmes até fim de Maio.— Em Junho o mercado mostrou-se mais firme para o fumo regular, que foi cotado de 10\$ a 12\$; o superior não teve alteração de preços.— As noticias desfavoráveis que em Julho se recehêrão do Rio da Prata paralyzãrão o movimento do mercado; os preços, porém, longe de baixarem, conservãrão-se firmes, de 15\$ a 19\$, conforme a qualidade, porque o deposito era pequeno e os possuidores não querião facilmente sujeitar-se a novas concessões.— Em Agosto fôrão os possuidores obrigados a ceder da firmeza em que estavam porque as entradas fôrão abundantes e o mercado achou-se sempre muito supprido e frouxo. Para o fumo superior regularãrão os preços de 15\$ a 16\$, no comêço do mez e de 13\$ a 14\$ mais tarde. O regular obteve de 8\$ a 12\$, mas no fim do mez o mercado fechou frouxo de 7\$ a 10\$ por arroba.— Em Setembro foi ainda maior a depreciação dos preços, que baixãrão para 10\$ a 12\$ pelo superior e para 6\$ a 8\$ pelo regular.— Nos primeiros dias de Outubro o mercado esteve frouxo de 10\$ a 12\$ para o fumo superior e de 6\$ a 8\$ para o regular; mais tarde, porém, entrando os compradores em transacções, os possuidores mostrãrão-se firmes e o mercado fechou de 14\$ a 16\$ para o superior e de 10\$ a 12\$ para o regular e inferior.— Em Novembro, durante a primeira quinzena, houve ainda hoia procura aos preços estabelecidos; em segunda quinzena, entretanto, tendo sido o deposito augmentado com a entrada de grandes supprimentos, o mercado fechou frouxo de 12\$ a 13\$ para o fumo superior e de 10\$ a 8\$ para o regular e inferior.— O estado do mercado e os preços que vigorãrão em Novembro conservãrão-se sem alteração alguma até 31 de Dezembro.

**Gorduras.**— Os preços extremos do anno findo fôrão os seguintes :

	1º semestre.	2º semestre.
Sebo coado	6\$800 a 8\$200	6\$000 a 7\$400
Dito socado	5\$600 a 7\$000	5\$000 a 6\$400
Graxa	5\$000 a 7\$400	3\$000 a 6\$400

Notou-se durante o anno findo alguma falta de gordura do Rio da Prata; entretanto como o mercado esteve sempre hem sortido das do Rio Grande, essa falta não produziu effeito algum. No dia 31 de Dezembro a existencia era de 71,000 @ em 1ª e 2ª mãos.

**Jacarandá.** A exportação deste genero, no anno findo, foi de 1,640 11/12 duzias, ou mais 621 duzias do que a de 1871 e 597 11/12 duzias do que a de 1870.

**Taploca.**—A exportação também apresentou uma diferença para mais de 6,738 barricas do que a de 1871 e 5,728 ditas do que a de 1870.

### MERCADO MONETARIO.

**Cambio.**— O cambio sobre Londres, no decurso do anno findo, apresentou muita firmeza, e conservou-se em posição lisonjeira, graças ao movimento do nosso mercado de productos, sobretudo de café, e á confiança que inspirou ao commercio o estado favoravel das finanças do paiz. Nos primeiros sete mezes a taxa bancaria oscillou entre os extremos de 24 e 24 3/4 d. em Agosto, porém as noticias favoraveis que se receberão relativamente á safra de algodão e assucar nos portos e no interior das provincias do Norte do Imperio, á posição do café nos grandes centros consummidores da Europa e da America derão muita firmeza ao mercado, que apresentou decidida tendencia para alta, sendo, então, a taxa bancaria fixada a 26 d. Daquelle mez até o fim do anno os extremos fôrão de 26 a 24 1/2 d., notando-se, entretanto, muita reluctancia por parte dos tomadores em aceitar as ultimas taxas. Em 31 de Dezembro o mercado fechou a 25 d. papel bancario. A baixa que houve foi tão sómente devida á falta de letras da praça, o que não era de estranhar, porquanto o mercado de café no ultimo mez do anno teve pequeno movimento. É-nos summamente grato ter de registrar estes factos, porque, depois dos dolorosos sacrificios e avultadas despezas e onus que ao Brasil trouxe a campanha do Paraguay, só uma agricultura em estado extremamente prospero e confiança illimitada nos recursos deste grande paiz poderião sustentar assim o nosso credito na Europa e elevar a taxa do nosso cambio sobre Londres até 26 3/8 d.

Effectuarão-se durante o anno de 1872, na praça do Rio de Janeiro, os seguintes saques :

Sobre Londres, £ 13,990,000. Extremos do cambio 24 a 26 3/8 d.

Sobre França e Belgica, Fr. 20,533,000. Extremos do cambio : 358 a 393 rs.

Hamburgo, M. B. 2,642,000. Extremos do cambio : 680 a 735 rs.

Os extremos do cambio sobre Portugal regularão durante o anno de 1872, do seguinte modo : em Janeiro 123 a 127 % de premio á vista; em Fevereiro 126 a 125 %, em Março 126 a 121 %, em Abril 122 a 125 %, em Maio 125 a 121 %, em Junho 124 a 125 %, em Julho 125 a 120 %, em Agosto 118 a 114 %, em Setembro 110 a 115 %, em Outubro 117 a 112 %, em Novembro 112 a 111 %, em Dezembro 114 a 111 %.

**Apollices geraes de 6 %.**— Foi notavel a firmeza e alta sensivel que tiverão estes titulos de nossa divida publica. Para isso contribuiu o estado prospero das finanças do Imperio, o maior desenvolvimento que tiverão os recursos materiaes do paiz e a grande procura desses titulos, como emprego seguro de capital, para a formação de fundo de reserva de estabelecimentos de credito, empresas industriaes, sociedades particulares e beneficentes, etc.—Em Janeiro encetarão-se na praça as transacções a 98 3/4 %, os preços, porém, fôrão gradualmente subindo até 1:000\$ a dinheiro. Notou-se entretanto no fim do mez menos firmeza, fechando o mercado de 99 1/2 a 99 3/4 %.—Foi avultado, em Fevereiro, o movimento, abrindo o mercado a 99 1/2 e 99 3/4 %, preços que se conservarão até o dia 8. Dessa data por diante desenvolveu-se procura muito activa, de sorte que os preços subirão até 1:051\$ a dinheiro. Nas transacções a prazo fôrão pagos os preços de 1:005\$ a 1:090\$, fechando o mercado a 1:018\$ a prazo curto.—Ainda em Março fôrão importantes as transacções que se effectuarão e nas quaes fôrão pagos os preços de 1:015\$ a 1:025\$ a dinheiro e a prazo curto. Para receber-se em prazo largo pagou-se 1:035\$.—Em Abril o mercado conservou-se firme de 1:015\$ a 1:022\$, a dinheiro, e de 1:032\$ a 1:035\$ para o ultimo dia de transferencia.—Os preços em Maio mostrarão mais firmeza e tendencia para alta, porquanto o mercado abriu no dia 1º de 1:020\$ a 1:027\$ e fechou firme no dia 30 a 1:035\$, a dinheiro.—Em Junho houve pouco movimento; os preços, entretanto, continuarão a mostrar-se firmes e em alta. Fôrão pagos neste mez os preços de 1:040\$ a dinheiro e de 1:020\$ a 1:008\$ ex-dividendo.—Depois do pagamento do dividendo, em Julho, continuou o mercado a mostrar firmeza, porque a procura conservava-se activa. Os extremos dos preços pagos neste mez fôrão de 1:006\$ a 1:025\$ a dinheiro.—Em Agosto continuou o mercado a apresentar tendencia para alta de preços, que neste mez regularão de 1:025\$ a 1:030\$ a dinheiro.—Foi regular em Setembro, o movimento desses titulos; seus preços, porém, experimentarão alguma oscillação. Os extremos pagos fôrão de 1:024\$ a 1:030\$ a dinheiro; mas nos ultimos dias do mez, o mercado apresentou extraordinaria firmeza e decidida tendencia para alta.—Continuou em Outubro o mesmo estado de firmeza do mez anterior, regulando os preços aos extremos de 1:028\$ a 1:047\$ a dinheiro.—No decurso do mez de Novembro apresentou o mercado a principio pouca firmeza e mais tarde muita

tendencia para alta de preços, o que veio a verificar-se. As primeiras transacções fôrão effectuadas de 1:040\$ a 1\$044\$; mais tarde, porém, pagou-se francamente até 1:052\$ a dinheiro e 1:030\$ ex-dividendo, pagamento e entrega em Janeiro de 1873. — Em Dezembro continuou a haver muita firmeza, para as geraes de 6%, cujos preços regularão de 1:051\$ a 1:052\$ a dinheiro, e a 1:030\$ e 1:032\$ ex-dividendo.

**Apolices do empréstimo nacional de 1868.**—Fôrão menos importantes e menos activas do que as das apolices de 6% as transacções que se effectuárão sobre titulos do empréstimo interno de 1868. Seus preços também não mostrarão tanta firmeza em consequencia da alta do cambio sobre Londres; entretanto, sempre se conservárão em boa posição, porque foi muito limitado o numero dos vendedores que apparecêrão no mercado. — Em Janeiro alcançárão esses titulos de 1:120\$ a 1:135\$ a dinheiro, fechando o mercado muito firme. — Foi extremamente favoravel a posição do mercado no mez de Fevereiro; os preços, graças á procura activa que houve, subirão de 1:145\$ a 1:150\$ a dinheiro, tendo-se apenas negociado pequenos lotes, porque não havia vendedores. — Em Março não houve movimento algum no mercado, que sempre se conservou firme. — Não foi tão favoravel em Abril a posição do mercado, porquanto os preços, longe de melhorarem, fôrão gradualmente baixando para 1:130\$ a 1:120\$ a dinheiro. — Em Maio estiverão os preços nas mesmas circumstancias. Na maior parte do mez fôrão pagos os extremos de 1:122\$ a 1:116\$ nos ultimos dias, porém, o mercado fechou mais firme, vigorando a cotação de 1:120\$ a dinheiro. — Os preços extremos e a posição do mercado no mez de Junho fôrão os mesmos do anterior, notando-se sempre pouca firmeza. — Em Julho, os preços, depois de terem subido até 1:125\$ fôrão gradualmente baixando até 1:115\$ a dinheiro. — Vigorárão em Agosto as cotações extremas de 1:125\$ a 1:116\$ a dinheiro. — Em Setembro apenas foi vendido um pequeno lote a 1:086\$ ex-dividendo. — Depois do pagamento do dividendo effectuárão-se em Outubro pequenas transacções de 1:086\$ a 1:092\$ a dinheiro. — Em Novembro e Dezembro continuarão a vigorar os preços de 1:088\$ a 1:090\$ a dinheiro, notando-se, porém, pouca firmeza no mercado.

**Apolices provinciaes.**— As primeiras operações sobre titulos desta natureza fôrão effectuadas em Março, sendo pago ao par, por apolices a dinheiro. — Em Maio vigorou ainda essa cotação em diversas vendas que se fizeram. — Negociárão-se, em Julho, varios lotes das apolices provinciaes do valor de 200\$, que o governo da provincia do Rio de Janeiro emittira para encampar a Companhia da Estrada de Ferro de Cantagallo, aos preços de 1:006\$ a 1:010\$, por lote de 5 apolices, pagamento a dinheiro á vista. — Em Agosto foi importante o movimento das apolices de 200\$, a que acima nos referimos, tendo sido pagos os preços de 1:008\$ a 1:010\$, com as mesmas condições das vendas anteriores. — Em Setembro um lote regular desses mesmos titulos acabou facilmente comprador a 1:010\$ a dinheiro. — Em Outubro, porém, os preços subirão até 1:015\$. — Nos mezes de Novembro e Dezembro foi pouco activo o movimento, mas os preços não experimentarão alteração alguma, fechando o mercado a 1:015\$ a dinheiro por lote de 10 apolices do valor nominal de 200\$000.

**Acções.**—No primeiro semestre de 1872 o nosso mercado de acções de bancos e companhias publicas continuou, como no anno anterior, a apresentar grande actividade e alta sensível nos preços. Esse estado, sem duvida lisonjeiro para a nossa praça, soffreu completa mudança nos ultimos seis mezes do anno. Os especuladores receiando-se de graves prejuizos que lhes poderião ser causados por uma crise imprevista, em consequencia do grande numero de companhias que fôrão creadas no periodo decorrido desde Junho de 1871 em diante, mostrarão-se reservados e derão a conhecer pouca ou nenhuma confiança no futuro de muitas dessas companhias. — Foi inquestionavelmente bem fundado esse procedimento, porque não só algumas companhias liquidárão, outras deixarão de ser incorporadas por inspirarem pouca confiança, como também o dinheiro tornou-se então menos abundante e notou-se menos facilidade na realização dos descontos de letras da praça. Periodos houve em que o mercado apresentou symptomas de desanimadora e completa apathia, havendo baixa geral nos preços de todos os titulos. Com o correr do tempo e depois que as companhias incorporadas retribuïrem com dividendos favoraveis os sacrificios feitos por seus accionistas, o mercado melhorará sensivelmente e os vestigios dessa febre, que poderia ter funestas consequencias, desapparecerão e restabelecer-se-ha outra vez a confiança. Damos em seguida o movimento e os preços que fôrão pagos no decurso do anno findo, pelas acções dos bancos e companhias da nossa praça:

**Banco do Brazil.**— Tiverão avultado movimento em Janeiro as acções deste estabelecimento de 11\$ a 23\$ de premio a dinheiro; nos ultimos dias, porém, o mercado fechou frouxo de 18\$ a 17\$. Nas transacções á prazos fôrão pagos os preços

de 12\$ a 26\$, fechando o mercado a 20\$.... Na reunião convocada para o dia 31 de Julho, mas que não pôde ter lugar, foi distribuído o relatório da directoria, pertencente ao anno bancario findo em 30 de Junho. Nelle lembrou a administração a conveniencia de emitir desde já letras hypothecarias com as quaes os mutuarios vão pedir ao capital circulante aquella porção de mesmo que, sem detrimento de outras industrias, pôde ser applicado á mobilisação dos valores incorporados na terra e outros instrumentos da producção agricola. « O actual serviço, segundo diz a directoria, da dívida hypothecaria offerece já base solida para semelhante emissão, guardada a relação de 50 % do valor mutuado. » — Em Dezembro, sobretudo nos ullimos dias, fôrão muito importantes as transacções, em consequencia de ter sido approvado em 1ª discussão, na camara dos deputados, o projecto de lei que reduz para 2 1/2 % a amortização do restante da emissão do banco. Regularão os preços de 45\$ a 64\$ de premio a dinheiro e a diversos prazos.

**Banco Commercial do Rio de Janeiro.**— Encetárão-se as transacções sobre os titulos deste estabelecimento, em Janeiro, de 22\$ a 26\$ de premio, a dinheiro, fechando o mercado firme á ultima cotação.—Fôrão pouco activas as transacções realizadas em Setembro, vigorando os preços de 22\$ a 20\$ de premio a dinheiro. — Em Outubro houve firmeza sensivel e nas transacções que se effectuárão fôrão pagos os preços de 20\$ a 24\$ de premio, que se conservárão sem alteração até o fim do anno.

**Banco Rural e Hypothecario.**— Foi muito favoravel a posição das acções deste banco no mez de Janeiro. O mercado abriu a 5\$ de premio, mas os preços fôrão apresentando de dia para dia maior firmeza, até attingir á cotação de 14\$500 de premio, a que fechárão firmes no fim do mez. Nas transacções realizadas em Novembro fôrão pagos os preços de 20\$ a 22\$ de premio, e em Dezembro 25\$ dito a dinheiro.

**English Bank of Rio de Janeiro.**— Nas vendas de acções deste banco foi pago durante o anno findo o preço de 30\$ de premio a dinheiro. O dividendo relativo ao 1º semestre de 1872 foi de 12 s. por acção.

**Banco Nacional.**— Foi autorisado este banco a funcionar por Decreto n. 4819 de 18 de Novembro de 1871 e por Decreto n. 4879 de 31 de Janeiro de 1872 approvou o governo imperial algumas modificações que a directoria julgou conveniente que fossem feitas em seus estatutos. O capital do banco é de 10.000.000\$, dividido em 50.000 acções de 200\$ cada uma, e que fôrão todas distribuidas; poderá, porém, ser augmentada por deliberação da assembléa geral dos accionistas, até ao dobro, tendo preferencia os accionistas nas novas emissões, que serão feitas ao par. Depois de conhecido no dia 6 de Fevereiro, o resultado da eleição para directores, fôrão vendidos lotes importantes de cautelas deste estabelecimento a 2\$, 1\$ de desconto e par a dinheiro. No dia immediato continnuou a haver grande animação, e fôrão pagos os preços de 500 rs., 1\$ e 2\$250 de premio a dinheiro. Desde essa data até o fim do mez conservou-se o mercado sempre muito activo, elevando-se os preços até 3\$500 de premio a dinheiro e a diversos prazos. Por Decreto de 1 de Agosto foi approvada a reforma dos estatutos, que permite ao banco fazer operações de movimentos de fundos para qualquer praça nacional ou estrangeira. — Em Setembro continuando os preços a mostrar pouca firmeza, pagou-se 1\$ de premio e par a dinheiro, preços que vigorárão até fim de Dezembro.

**Banco Commercial de Pernambuco.**—No dia 9 de Abril foi apresentado na praça do Commercio o projecto de incorporação de um banco assim denominado, de depositos, descontos, operações de cambio, etc., com o capital nominal de 6.000.000\$, dividido em 30.000 acções de 200\$000 cada uma, 20.000 das quaes devião ser emitidas no Rio de Janeiro e 10.000 em Pernambuco. O banco terá registro de transferencias de acções no Rio de Janeiro e devia encetar seus trabalhos logo que estivessem realizados 10 % do capital emitido. No acto da subscrição das acções foi feito um deposito de 10\$000 ou 5 % por acção, por conta da primeira entrada. Fôrão incorporadores os Srs. conselheiro João José dos Reis, Luiz de Mattos Pereira de Castro, Elkin Hime, José Martins de Carvalho Guimarães e Francisco Mouiz de Souza. As acções fôrão logo todas subscriptas e na praça erão muito procuradas as cautelas de 2\$500 a 4\$500 de premio. Depois de varias oscillações fechárão os preços em Dezembro a 2\$ de desconto a dinheiro.

**Banco Industrial e Mercantil.**—Por Decreto n. 4969 de 29 de Maio foi autorisada a incorporação deste Banco e fôrão approvados, com pequena alteração no art. 5º, os seus estatutos. O capital do banco é de 20.000.000\$000 dividido em 100.000 acções de 200\$000 cada uma, das quaes só 50.000 fôrão emitidas. Por derogação temporaria dos estatutos, o pessoal da administração e governo da companhia, durante os primeiros cinco annos de sua existencia, fôrão nomeados para membros da directoria os Srs. conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, Guilherme da Gosta Corrêa Leite, commendador Joaquim Vidai Leite Ribeiro e Manoel Alves Pinto, e para membros da commissão os Srs. Barão de Carapetés,

conselheiro João Manoel Pereira da Silva e commendadores Leonardo Caetano de Araujo, José Pereira Soares, Manoel José de Bessa e José Maria do Amaral. As primeiras cautelas de acções que apparecêrão na praça no mez de Julho fôrão negociadas de 3\$ a 8\$ de premio, a dinheiro, e de 11\$ a 12\$ dito, a prazo, para 31 de Dezembro. Em Agosto foi pouco activo o movimento de 4\$ a 2\$ de premio, fechando o mercado frouxo. Este estado conservou-se até fins de Setembro em que as acções fôrão cotadas ao par a dinheiro. Em Outubro esteve o mercado em melhor posição, subindo os preços até 1\$ de premio, e em Novembro até 5\$ e 6\$ dito a dinheiro, preços que vigorarão até fins de Dezembro.

*Banque Brésilienne Française.*—Foi autorisado este banco, cuja séde é em Paris, a funcionar nesta côrte. Seu capital é de 10,000,000 de francos. Divididos em 20,000 acções de 500 francos cada uma, das quaes 8,000 fôrão emittidas nesta praça e promptamente subscriptas.

*Banco Mercantil de Santos.*—Por iniciativa do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, e de alguns negociantes de Santos foi apresentado na praça no dia 1º de Agosto, o prospecto deste banco, cujo capital é de 2,000,000\$000 representado por 10,000 de 200\$. A séde do banco será em Santos. No ultimo trimestre do anno apparecêrão na praça algumas cauieias de acções, que fôrão negociadas de 2\$ de desconto, ao par, a dinheiro.

*Companhia de Navegação Espirito-Santo e Campos.*—Foi approvedo por Decreto n. 4,945 de 30 de Abril o novo contrato, no qual a companhia obriga-se a fazer mensalmente duas viagens redondas, sendo uma do porto do Rio de Janeiro ao de Caravellas, na Bahia, com escalas por Itapemirim, Guarapary, Victoria S. José de Porto-Alegre e deste porto ao de Santa-Cruz, no rio Mucury, e a segunda viagem do Rio de Janeiro a S. Matheus, com escalas por Itapemirim, Victoria e Santa-Cruz. A companhia perceberá a subvenção de 4:500\$000 em cada viagem redonda a Caravellas e de 3:000\$000 a S. Matheus. O novo contrato vigorará por espaço de cinco annos, a contar de 20 de Março do anno findo. Apenas nos constou durante o anno findo uma unica transacção em acções desta companhia a 200\$000, a dinheiro.

*Companhia de Navegação Brasileira.*—Conservárão-se durante alguns mezes do anno findo as acções desta companhia a preços firmes; mas houve periodos em que seu credito foi abalado pela irregularidade do serviço e pelas questões travadas entre a companhia e o governo imperial, que parecia disposto a rescindir o contrato celebrado, se a directoria não cumprisse á risca todas as clausulas nelle estabelecidas. A animação que houve no mez de Janeiro foi motivada por ter a directoria geral dos correios, autorisada por aviso do ministerio da agricultura de 3 do mesmo mez, assignado no dia 25 novo contrato com a companhia, pelo qual esta obrigava-se a continuar com o serviço da navegação costeira do norte do Imperio, com a condição, porém, de só serem pagas, depois da apresentação dos restantes vapores novos as viagens que no espaço de seis mezes não fôssem feitas pelo paquete *Pará* e outros em iguaes circumstancias, e de ser celebrado outro contrato, sob as mesmas clausulas do que foi approvedo por Decreto n. 4537 de 7 de Junho de 1870, logo que chegassem os novos vapores; devendo, na hypothese contraria, ser posto o serviço em concorrência publica. Por Decreto n. 5109 de 9 de Outubro foi approvedo o contrato de que ácima fallámos. Neste mez foi distribuido pelos accionistas o 1º dividendo da companhia á razão de 4% ou 8\$000 por acção. As transacções effectuadas sobre acções desta companhia fôrão, durante o anno, aos preços extremos de 30\$000 de premio a 40\$000 de desconto. Esta grande differença foi devida ás diversas vicissitudes por que passou a companhia, ás esperanças que fez conhecer em principio, e mais tarde aos receios de que o seu contrato com o governo fósse rescindido.

*Companhia de Navegação do Amazonas.*—Poucas transacções se effectuarão em titulos desta empresa, aos preços de 200\$000 a 221\$000 de premio, a dinheiro. Depois de ter passado a companhia para mãos de capitalistas inglezes, negociárão-se em Novembro algumas acções novas a 25\$ de premio, a dinheiro.

*Companhia Rio-Grandense de Navegação a vapor.*—O prospecto desta companhia foi apresentado na praça do commercio em 22 de Maio e as acções fôrão todas subscriptas. Entretanto, passou esta companhia pela nossa praça como um meteoro. Fôrão com effeito subscriptas suas acções, mas quando começárão as entradas de capital apenas um terço dos accionistas concorreu a fazer o deposito. Nestes termos os incorporadores não querendo prorogar o prazo que marcárão para as entradas de capital, resolverão liquidar a companhia. Os capitães recolhidos ao banco do Brazil fôrão integralmente restituídos aos accionistas, correndo as despezas por conta dos incorporadores e do corretor.

*Companhia de Navegação do Maranhão.*—Em Janeiro effectuou-se uma venda de acções desta empresa a 13\$ de premio a dinheiro.

- Companhia Brasileira de paquetes a vapor em liquidação.**—Vendêrão-se alguns lotes destas acções, de 80\$000 a 30\$000 fracção a dinheiro.
- Companhia Transatlantica.**—Foi aberta no dia 2 de Julho a inscripção para a incorporação desta companhia, subvencionada pelo governo Imperial, e que tem por fim facilitar o transporte de emigrantes dos Açores, Canarias, e de qualquer paiz do meio-dia da Europa, etc.
- Companhia de Navegação Paulista.**—O Decreto n. 5171 de 11 de Dezembro de 1872 approvou seus estatutos e autorizou-a a funcionar. Seu capital é de 1,000:000\$000 dividido em 5,000 acções de 200\$000 cada uma, podendo ser elevado ao dobro. Por deliberação unanime da assembléa geral, reunida em 18 de Dezembro, foi autorizada e approvada a compra dos vapores *Santa Maria, Paulista e S. José*, para que a companhia principie a sua navegação desde o dia 2 de Janeiro de 1873. A primeira chamada de capital será de 25 % comprehendendo 5 % depositados no acto da verificação das assignaturas.
- Companhia de Transporte Maritimo e Saveiros.**—Effectuou-se em Março uma pequena transacção a 45\$000 de premio por acção a dinheiro. Na reforma dos estatutos desta companhia foi elevado o seu capital para 600:000\$000, dividido em 3,000 acções de 200\$000. Apenas restão por emittir 390 acções, que a directoria está tratando de passar.
- Companhia Transporte Maritimo Diligente.**—O capital desta companhia é de 300:000\$, dividido em 3,000 acções de 100\$000 cada uma. Não nos constou movimento algum durante o anno.
- Companhia Locomotora.**—Os preços extremos das acções desta companhia fôrão de 140\$000 a 180\$000 de premio. Em 15 de Outubro bouve reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia. O Sr. secretario depois de fazer a leitura do relatorio, apresentou uma proposta para ser elevado o capital social ao dobro, na fórma do art. 1º das alterações dos estatutos a que se refere o Decreto n. 4749 de 28 de Janeiro de 1871 e para ser a directoria autorizada não só a incorporar á companhia a empresa de transportes urbanos, na fórma combinada entre as duas administrações, como tambem para procurar meios de compensação que nivelassem a condição dos accionistas antigos e novos. Depois de breve discussão foi approvada a proposta. Depois de realizada a fusão das duas empresas, fez-se nova emissão de acções de conformidade com o que fôra resolvido. Para estas acções regularão os preços de 10\$000 a 90\$000 de premio.
- Companhia de carris de ferro da Villa-Izabel.**—Foi incorporada esta companhia em virtude do Decreto n. 3895 de 22 de Fevereiro, que autorizou o Sr. commendador João Baptista Vianna Drummond e outros, a estabelecerem uma linha de trilhos urbanos entre esta córte e os bairros de Andaraby Grande, Engenho-Novo e S. Francisco Xavier. A 26 de Março começou a entrada de capital e terminou no dia 30. Nos primeiros dias em que se fizerão as entradas apparecerão na praça algumas cautelas que fôrão negociadas de 10\$000 a 15\$000 de premio a dinheiro. O premio subio constantemente até 105\$000. Em Abril foi dirigida ao governo Imperial uma representação de varios moradores dos bairros por onde têm de passar os carros da Companhia, pedindo o prolongamento de seus trilhos até algum ponto central da cidade.
- Companhia Rio de Janeiro Street Railway.**—As acções desta companhia continuarão, no decurso do anno findo, a apresentar sempre firmeza de preços, e fôrão procuradas de 400\$000 a 580\$000 de premio as da 1ª emissão e de 150\$000 a 320\$000 as da 2ª. Foi declarado em Junho o dividendo de 15\$000 por acção, sujeito a um imposto de 1 1/2 %.
- Companhia de carris de ferro de Pernambuco.**—As acções desta Companhia fôrão negociadas aos extremos de 95\$000 a 200\$000 de premio. Em uma reunião conferencial celebrada nesta praça em Novembro, por accionistas aqui residentes, resolveu-se nomear uma commissão, que elaborasse a reforma dos estatutos para ser remetida á assembléa geral dos accionistas em Nova-York. O fim principal, que se tem em vista, é transferir a séde da Companhia para esta córte, onde residem mais de dous terços dos accionistas.
- Companhia da estrada de ferro de Campos a S. Sebastião.**—Fôrão muito limitadas as transacções de acções desta companhia a 5\$000 de premio. O Decreto n. 4811 de 10 de Novembro de 1871 autorizou a companhia a funcionar e approvou seus estatutos com algumas modificações. O capital é de 600:000\$000, dividido em 3,000 acções de 200\$000 cada uma, podendo ser elevado se as circumstancias da companhia o exigirem.
- Companhia de carris de ferro de S. Luiz do Maranhão.**—Receberão-se, em Março, noticias favoraveis sobre o estado das obras e do futuro que deverá ter a companhia, o que firmou a posição de suas acções, que fôrão negociadas de 2\$000 até 44\$000 de premio a dinheiro.

- Companhia ferro carril do Ceará.**—O Decreto n. 5110 de 9 de Outubro concedeu autorisação a esta companhia para funcionar, e approvou seus estatutos. A companhia tem por fim estabelecer na cidade do Ceará linhas de trilhos de ferro para carros de passageiros e cargas, movidos por animaes ou por vapor. O capital social é de 1,000:000\$000, dividido em 5,000 acções de 200\$000 cada uma, e poderá ser elevado para 1,500:000\$000. Em Julho, quando se procedeu á incorporação da companhia, apparecerão na praça algumas cautelas, que alcançarão de 1\$000 a 3\$000 de premio, a dinheiro.
- Companhia de carris de ferro de Montevidéo.**—No dia 15 de Maio organizou-se uma companhia, cujo fim é estabelecer uma linha de trilhos urbanos em ruas e arrabaldes de Montevidéo. Os seus fundadores fôrão os Srs. J. M. Frias, Deocleciano Bruce, e commendador José Corrêa de Aguiar. O Decreto n. 4990 de 26 de Junho autorizou a companhia a funcionar e approvou seus estatutos. O capital é de 2,000:000\$000, dividido em 10,000 acções de 200\$000 cada uma, das quaes só 7,000 fôrão distribuidas. As cautelas que apparecerão na praça fôrão vendidas de 24\$000 de premio a 15\$000 de desconto.
- Companhia Ferro-Carril Netheroyense.**—As acções desta companhia fôrão negociadas aos preços extremos de 25\$000 de premio, ao par.—O Decreto n. 4989 de 26 de Junho autoriscu a substituição dos estatutos desta companhia pelos que fôrão aceitos pela assembléa geral dos accionistas em 8 de Fevereiro. Ficou, pelos novos estatutos, o capital da companhia elevado a 6,000:000\$000 dividido em 30,000 acções de 200\$000 cada uma.
- Companhia Ferro-Carril de Pelotas.**—A approvação dos estatutos desta companhia e a necessaria autorisação para funcionar foi concedida, por Decreto n. 4969 de 22 de Maio. O fim da companhia é a construcção de um caes no litoral do porto de Pelotas, que offereça toda commodidade de segurança no embarque e desembarque de passageiros e mercadorias, e estabelecer entre o porto e a cidade uma linha de *bonds* para transporte regular de cargas e passageiros. O capital da companhia é de 540:000\$000 representado por 2,700 acções de 200\$000 cada uma. As cautelas de acções que apparecerão na praça fôrão vendidas de 5\$000 a 15\$000 de premio a dinheiro.
- Companhia de Carris de Ferro de Porto-Alegre.**—Os estatutos desta companhia fôrão approvados por Decreto n. 4985 de 19 de Junho, que tambem autorizou-a a funcionar. Seu fim é estabelecer uma linha de *bonds*, na cidade de Porto-Alegre, provincia de S. Pedro do Sul. O capital social é de 1,200:000\$000 dividido em 6,000 acções de 200\$000 cada uma, as quaes, logo que se tratou de sua incorporação, fôrão todas subscriptas. Para directores fôrão designados os Srs. Themistocles Petrocholino, Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães e Francisco Miranda e Silva Ribeiro.—Apparecerão na praça algumas cautelas de acções, que fôrão negociadas de 7\$000 de premio a 1\$000 de desconto.
- Companhia de Carris de Ferro de S. Paulo.**—Os extremos dos preços que alcançarão as acções desta companhia fôrão 10\$000 a 30\$000 de premio. Em Março recebeu-se a noticia da approvação, pela assembléa provincial de S. Paulo, do projecto que estende a garantia de jurcs de 7 % ao augmento de capital (1,800:000\$000), pedido pela directoria da companhia. Os preços das acções desta companhia conservarão-se sempre frouxos de 2\$000 de premio a 20\$000 de desconto.
- Companhia da Estrada de Ferro de Jundiahy a Campinas.**—Em Janeiro apenas transpirou uma venda de acções desta companhia a 11\$000 de premio, a dinheiro.
- Companhia da Imperial Estrada de ferro de Petropolis.**—Apenas se negociarão dous lotes de acções a 140\$000 e 155\$000 de desconto.
- Companhia da Estrada de ferro de Macahé a Campos.**—Foi muito desfavoravel a posição das acções desta companhia, cujos preços regularão de 5\$000 a 12\$000 de desconto.
- Estrada de Ferro da Leopoldina.**—O fim desta companhia é a construcção de uma estrada de ferro entre Porto Novo do Cunha e Santa Rita da Meia Pataca, na provincia de Minas Geraes, para o que, o governo imperial, por Decreto n. 4914 de 27 de Março, concedeu privilegio, que a companhia tomou a si. Seu capital é de 2,400:000\$000, dividido em 12,000 acções de 200\$000 cada uma, podendo ser augmentado por deliberação da assembléa geral dos accionistas, com approvação do governo imperial. As primeiras cautelas que apparecerão na praça fôrão negociadas ao par e a 1\$000 de desconto, a dinheiro.
- Companhia da Estrada de Ferro de Cantagallo.**—Em Maio, approximando-se o prazo em que o governo da provincia do Rio de Janeiro tinha de encampar a companhia, os preços de suas acções experimentarão alta sensivel, passando de 10\$000 de desconto a 3\$000 de premio, a dinheiro. Continuarão em Junho os preços a



melhorar e subirão a 5\$000 de premio, a dinheiro. Depois deste mez foi a companhia, com effeito, encampada.

**Companhia de Seguros Integridade.**— Por Decreto n. 4949, de 4 de Maio de 1872, foi autorisada a companhia a funcionar, e fôrão approvados seus estatutos. O capital é de 8,000:000\$000, representado por 40,000 acções de 200\$000 cada uma. Nas transacções que se effectuárão sobre acções desta companhia fôrão pagos os preços de 13\$000 a 25\$000 de premio.

**Companhia Brasileira de Seguros sobre a vida.**— Apenas transpirou em Março uma pequena venda a 5\$000 de premio, a dinheiro. A companhia funcionou regularmente em seguros sobre a vida, garantindo já cerca de 1,000:000\$000 em heranças e pensões, e vai encetar brevemente transacções em seguros marítimos e terrestres, para o que tem de augmentar seu capital.

**Companhia de Seguros Nova Permanente.**— Em Abril negociou-se um pequeno lote de suas acções a 160\$000 de premio, a dinheiro. O dividendo desta companhia, relativo ao primeiro semestre de 1871, foi de 20\$000 por acção.

**Companhia de Seguros Fidelidade.**— O capital da companhia foi elevado para 8,000:000\$, distribuido em 40,000 acções de 200\$000, por autorisação do Decreto n. 4928 de 13 de Maio de 1872. Os extremos dos preços pagos durante o anno findo forão de 15\$000 a 22\$000 de premio.

**Companhia de Seguros Previdente.**— O prospecto desta companhia foi apresentado na Praça do Commercio em 13 de Abril. A companhia é de Seguros marítimos e terrestres, e seu capital é de 5,000:000\$000, dividido em 50,000 acções de 100\$000 cada uma. A primeira emissão foi de 25,000 acções, que fôrão todas subscriptas. Fôrão incorporadores os Srs. commendadores Antonio Dias Guimarães, João Fernandes de Mattos e Antonio José de Souza Lima, José Maria Teixeira de Azevedo, Manoel Cardoso da Silva, e Brandão & Reis. Fôrão nomeados directores os Srs. commendadores João Fernandes de Mattos, José Antonio Montelero e Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar. Naç vendas de cautelas de acções fôrão pagos os extremos de 8\$500 a 5\$000 de premio a dinheiro. O primeiro dividendo da companhia, relativo ao 2º semestre de 1872, será de cerca de 15 a 20 %.

**Companhia de Seguros Confiança.**— Foi apresentado na praça, no dia 11 de Janeiro, o prospecto de uma nova companhia de seguros marítimos e terrestres, com a denominação de *Confiança*. Seu capital é de 8,000:000\$000, dividido em 30,000 acções de 200\$000 cada uma, das quaes só fôrão emitidas 17,500, ficando as restantes para serem emitidas quando a directoria julgar conveniente. Fôrão incorporadores da companhia os Srs. conselheiro João José dos Reis, João Martins Cornelio dos Santos, Boaventura Gonçalves Roque, Joaquim Pinto de Carvalho Ramos e Manoel Saldado Zenha. Em poucas horas fôrão subscriptas todas as 17,500 acções, e como continuassem com affluencia os pedidos, os Incorporadores, por proposta do Sr. conselheiro João José dos Reis, derão preferencia áquelles que quizessem contribuir com 2 1/2 % ou 5\$000 por acção em beneficio da instrucção publica do municipio neutro e das seguintes associações beneficentes: Asylo de Invalidos da Patria, Asylo de Mendicidade, Hospicio de D. Pedro II, Sociedade Portugueza de Beneficência, Caixa de Soccorros de D. Pedro V, Gabinete Portuguez de Leitura e Hospital da confraria do Sr. Bom Jesus de Mattozinhos. As cautelas de acções desta companhia fôrão negociadas de 20\$000 a 5\$000 de premio.

**Companhia Popular Fluminense.**— Foi autorisada a funcionar como companhia nacional por Decreto n. 5022 de 24 de Julho de 1872. Seu capital é de 1,000:000\$000 dividido em 5,000 acções de 200\$ cada uma, que já tem 50 % de entradas realizadas. O primeiro dividendo que a companhia distribue, relativo ao 2º semestre civil do anno findo, é de 40 % ou 20\$ por acção, o que demonstra o estado lisonjeiro em se achão os seus negocios. Em Outubro effectuou-se uma transacção sobre acções desta companhia a 35\$ de premio a dinheiro.

**Companhia Garantia.**— Em Junho de 1872 foi realizada uma transacção em acções desta companhia a 110\$ de premio a dinheiro. Estas acções erão do valor nominal de 1:000\$, e tinham realizado por conta do capital 25 %, ou 250\$ por acção. O dividendo do 1º semestre de 1872 foi de 25\$. A reforma dos estatutos elevou o capital social para 2,500:000\$, continuando o valor nominal das acções a ser de 1:000\$; porém o capital realizado reduzio-se de 250\$ a 100\$ por acção. Em Julho fez a directoria uma emissão de 1,500 acções ao preço de 160\$, sendo 100\$ de capital, 47\$500 para fundo de reserva e 12\$500 de agio, que foi distribuido pelos antigos accionistas. O valor actual destas acções regula de 165\$ a 172\$, preços obtidos no ultimo leilão, que teve lugar em 24 de Dezembro, por motivo de fallecimento de accionistas. O estado da companhia em 31 de Dezembro de 1871 era o seguinte. Capital

2,500:000\$. Acções 2,500, todas emitidas. Fundo realizado 250:000\$. Fundo de reserva 120:000\$.

*Companhia Argos Fluminense.*— Alcançarão as acções desta companhia de 100\$ a 150\$ de premio, a dinheiro.

*Companhia de Seguros Nova Regeneração.*— Não nos constou transacção alguma em titulos desta companhia. O dividendo relativo ao 1º semestre de 1872 foi de 20\$ por acção.

*Companhia Telegraphica Platino-Brasileira.*— Foi apresentado na praça do Commercio a 2 de Junho o prospecto desta companhia, cujo capital é de 2,000:000\$ dividido em 10,000 acções de 200\$ cada uma, o qual poderá ser elevado á proporção que a companhia proseguir em seus planos de operações. A primeira emissão foi apenas de 5,000 acções, que fôrão todas subscriptas. A frente da companhia estão como directores os Srs. Hermann Haupt, Adolpho Klingelhoefer e H. Wheelgemouth; como advogado o Sr. senador Francisco Octaviano de Almeida Rosa; como corretores os Srs. H. Nathan e A. Rieke. As concessões do governo oriental, de 8 de Janeiro e 27 de Fevereiro de 1782, e do governo argentino, de 29 de Fevereiro do mesmo anno, que a companhia adquirir e executar, têm por objecto estabelecer communicacção telegraphica: de Montevidéo ás fronteiras do Brasil e da Republica Argentina, e vice-versa; da Republica Oriental á do Chile em combinacção com o telegrapho transandino: de todas as povoações principaes da Republica Oriental e todas as povoações importantes da Argentina e vice-versa. Os estatutos da companhia fôrão approvados por Decreto n. 5.013 de 17 de Junho, que tambem autorizou-a a funcíonar. Em Outubro effectuarão-se varias vendas de cautelas de acções a 5\$ de premio a dinheiro e a prazo.

*Companhia de Melhoramentos da Cidade de Nictheroy.*— A Lei provincial n. 1,615 de 18 de Novembro de 1871 garante o juro de 7% sobre o capital das companhias ou empresas que tomarem sobre si o encargo de abastecer de agua e assentar um encanamento de esgôto na cidade de Nictheroy. Os Srs. Carlos da Silveira Lobo e Dr. Mello Barreto, tendo alcançado privilegio para satisfazerem a primeira parte desta lei, apresentarão na praça, por intermedio do Sr. corretor Augusto Fomm, o projecto de incorporação de uma companhia, com o capital de 1,600:000\$, dividido em 8,000 de 200\$ cada uma, das quaes só 4,000 serão emitidas, para tomar sobre si a empresa. A companhia foi autorisada a funcíonar e seus estatutos fôrão approvados por Decreto n. 5,133 de 6 de Novembro de 1872. Em Outubro vendêrão-se algumas cautelas das acções a 3\$ de premio, mais tarde, porém, só havia comprador a desconto sobre as entradas feitas.

*Companhia Florestal Paranaense.*— Por Decreto n. 4,887 de 5 de Fevereiro foi concedida autorisacção a esta companhia para funcíonar e fôrão approvados seus estatutos. O fim da companhia é a exploração das florestas de pinho do Paraná por ella legitimamente adquiridas. Sua duração é de 90 annos, prazo que poderá ser prorogado por votacção da assembléa geral, com approvação do governo imperial. O capital da companhia é de 600:000\$, representado por 2,500 acções de 200\$ cada uma. Segundo informações que nos fôrão ministradas, a companhia tem lutado com falta de trabalhadores; o serviço comtudo, tem proseguído com actividade.

*Companhia Sul-Brasileira de estrada de ferro.*— Por Decreto n. 4,888 de 5 de Fevereiro do passado, foi concedida autorisacção para funcíonar a companhia ingleza *The South Brazilian Railway Limited*, organizada em Londres, nos termos dos Decretos ns. 3049 de 6 de Fevereiro e 3161 de 9 de Outubro de 1861, 3236 de 21 de Março de 1864, 3551 de 29 de Novembro de 1865, 1384 de 22 de Junho e 3924 de 3 de Agosto de 1867, e 4798 de 4 de Outubro de 1871, para a exploração e lavra das minas de carvão de pedra do Candiota e construcção de uma estrada de ferro entre a cidade do Rio Grande, na provincia de S. Pedro do Sul, e o centro das referidas minas.

*Companhia Economia.*— Abrio-se em 30 de Abril a subscripção de acções desta empresa, cujo fim é estabelecer grandes officinas, pelos systemas mais aperfeíoados para lavar e engommar roupa. Seus incorporadores fôrão os Srs. Francisco de Sá Nogueira e commendadores José Duarte da Fonseca e Silva e Miguel Couto dos Santos. Por Decreto de 7 de Agosto foi concedida autorisacção para esta companhia funcíonar e fôrão approvados seus estatutos. Apenas constarão pequenas transacções realizadas sobre cautelas de acções desta companhia aos preços de 15\$ de premio a 10\$ de desconto a dinheiro.

*Companhia Guanabara.*— Começarão no dia 16 de Abril á razão de 25% as entradas de capital desta companhia cujo fim é abastecer de peixe o mercado do Rio de

- Janeiro. Seu capital é de 600:000\$000 dividido em 3,000 acções de 200\$000, que fôrão todas subscriptas. Algumas cautelas de acções que apparecêrão na praça fôrão negociadas de 10\$000 de premio a 20\$500 de desconto.
- Companhia de officinas de mechanica industrial.*—Foi incorporada esta companhia com o capital de 2,500:000\$000, do qual já fôrão realizados 650:000\$000 em 12,500 acções. O fim desta companhia é manter as officinas da antiga Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, em estado de fazer todos os concertos e obras, que possão precisar os vapores que demandarem o nosso porto.
- Companhia Commercio e Lavoura.*—Por Decreto n. 1082 de 11 de Setembro foi esta companhia autorizada a funcionar e fôrão approvados seus estatutos. O capital é de 5,000:000\$000 dividido em 25,000 acções de 200\$000 cada uma podendo ser elevado ao dobro. As primeiras transacções sobre cautelas desta companhia fôrão realizadas em Outubro a 2\$000 de premio a dinheiro. Em Novembro e Dezembro houve algumas vendas ao par, a dinheiro.
- Companhia Predial.*—Fôrão pagos durante o anno findo por acções desta companhia os preços extremos de 2\$000 de desconto a 5\$000 de premio.
- Companhia de Illuminação a Gaz do Rio de Janeiro.*—Effectuárão-se pequenas vendas de acções desta empresa, de 125\$000 a 165\$000 de premio a dinheiro.
- Companhia de Illuminação a Gaz de Campos.*—Negociou-se em Outubro uma partida destas acções a 30\$000 de premio a dinheiro e em Novembro uma outra ao mesmo preço.
- Companhia Brazil Industrial.*—Nos primeiros mezes de 1872 fôrão os preços destas acções muito baixos, mais tarde, porém desenvolveu-se procura activa, porque o estabelecimento da companhia estava concluido e prestes ella a encetar seus trabalhos. Os extremos dos preços fôrão de 10\$000 de desconto a 5\$000 de premio a dinheiro.
- Companhia da dóca da alfandega.*—Fôrão pagos por acções desta companhia, os preços de 60\$000 a 72\$000 de premio. Depois de travada a questão entre a companhia e o governo não houve vendas de acções.
- Companhia das dócas de D. Pedro II.*—Estiverão as acções desta companhia sempre em posição desfavoravel, regulando seus preços de 4\$000 a 18\$000 de desconto.
- Companhia melhoramentos do porto de Santos.*—Poucas acções apparecêrão á venda. Em Junho foi negociado um pequeno lote a 14\$000 de premio a dinheiro.
- Companhia União e Industria.*—Fôrão negociadas as acções desta companhia a 30\$000 e 40\$000 de desconto.
- Companhia da Praça da Harmonia.*—Não houve transacção alguma em acções desta companhia, que, no 1º semestre do anno findo, distribuiu um dividendo de 3\$500 por acção.
- Companhia Luz Stearica.*—O Decreto n. 5042 de 7 de Agosto concedeu authorisação á companhia para elevar seu fundo social á quantia de 600:000\$000.
- Companhia de Carruagens Fluminense.*—O capital desta companhia, é de 1,200:000\$, dividido em 6,000 acções de 200\$000, que fôrão todas distribuidas. Em Outubro effectuárão-se vendas de acções desta companhia a 2\$000 e 3\$000 de premio a dinheiro.
- Companhia de Carris de ferro de Bruzellas.*—Em Outubro apparecêrão na praça algumas cautelas de acções que fôrão vendidas de 7\$000 a 17\$000 de premio a dinheiro.
- Metaes.**—Os soheranos em Janeiro tiverão movimento avultado, sobretudo nos ultimos dias do mez, em consequencia da baixa do cambio sobre Londres. Os preços pagos nas diferentes transacções que se effectuárão fôrão de 10\$140 a 10\$240 a dinheiro e de 10\$200 a 10\$400 a diversos prazos. O ultimo lote vendido no dia 31 alcançou 10\$170 a dinheiro. Em Dezembro o mercado abriu a 9\$430, e depois de varias oscillações fechou a 9\$400 a dinheiro.
- Descontos.**—Em Janeiro, apesar de ter bavido abundancia de dinheiro, as taxas dos descontos regularão de 7 a 10 %. Desde este mez até o fim do anno houve constantes oscillações no mercado, mas as taxas nunca excedêrão de 9 %. O preço minimo dos descontos no anno findo foi de 5 1/2 %, taxa que vigorou tão somente no mez de Julho em que o mercado esteve muito folgado e facil. A posição do mercado, no anno findo, pôde-se afoutamente dizer que foi melhor do que no anno anterior, visto que houve mais confiança no futuro e a abundancia de dinheiro foi relativamente maior.

Estado da dívida interna fundada, até 31 de Dezembro de 1872.

Lei de 15 de Nov. de 1827.		EMISSÃO.	AMORTIZA- ÇÃO.	TOTAL CIRCULANTE
<i>Apolices de 6 por cento.</i>				
Rio de Janeiro .....	242,151:100§	256,531:400§	3,672:000§	252,859:400§
Espirito-Santo.....	89:300§			
Bahia.....	6,937:200§			
Sergipe.....	73:200§			
Alagoas.....	9:600§			
Pernambuco .....	2,369:000§			
Parahyba.....	6:000§			
Rio-Grande do Norte..	9:600§			
Ceará.....	130:600§			
Maranhão .....	1,525:000§			
Pará.....	357:200§			
Amazonas.....	11:400§			
S. Paulo .....	121:000§			
Santa Catharina.....	148:400§			
S. Pedro.....	1,532:000§			
Minas Geraes.....	488:800§			
Matto-Grosso.....	572:000§			
<i>Apolices de 5 por cento.</i>				
Rio de Janeiro.....		1,464:400§	161:200§	1,303:200§
Bahia.....		290:200§	} .....	668:000§
Pernambuco .....		64:400§		
Maranhão .....		36:400§		
S. Pedro .....		79:600§		
Goyaz.....		41:000§		
Matto-Grosso .....		156:400§		
<i>Apolices de 4 por cento.</i>				
Rio de Janeiro.....		119:600§	.....	119:600§
Decreto n. 4244 de 15 de Set. de 1868.		258,783:400§	3,833:200§	254,950:200§
<i>Apolices de 6 por cento.</i>				
Emprestimo nacional.....		30,000:000§	1,341:500§	22,688:500§
		288,783:400§	5,144:700§	283,638:700§

Estado da dívida externa fundada, em 31 de Dezembro de 1872, segundo os ultimos balanços recebidos.

EMPRES- TIMOS.	CAPITAL PRIMITIVO.		CAPITAL AMORTIZADO.		CIRCULANTE NOMINAL.
	Real.	Nominal.	Real.	Nominal.	
De. A vencer	£	£	£	s.	£
1852..1882	954,250	1,040,600	325,758	15	382,900
1858..1888	1,425,000	1,526,500	606,441	10	728,700
1859..1879	508,000	508,000	182,317	10	186,700
1860..1890	1,210,000	1,373,000	378,494	10	476,800
1863..1893	3,300,000	3,855,300	700,337	12	932,300
1865..1902	5,000,000	6,963,600	480,300	10	480,300
1871..1909	3,000,000	3,459,600	.....	.....	3,459,600
Total	15,397,250	18,726,600	2,673,649	17	3,487,700
					15,538,900

Exportação dos principaes productos do paiz nos annos de 1869 a 1872.

ANNOS.	AGUAR-DENTE.		ALGODÃO.		ARROZ.		ASSUGAR.		CAFÉ.		CHIFRES.		COURROS.		FUMO.		JACARANDÁ (coupeirás)		MEIOS DE SOLA.		TAPIÇA.		
	Pipas.		Partidos	Saccos.	Caixas.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	Saccos.	
1859.....	4,497			405	7,785	2,030,266	333,661	81,297	17,709	4,282	3,142	450	4,214										
1860.....	944			489	3,235	2,127,219	344,716	57,003	31,660	1,943	5,112	3,930	5,066										
1861.....	1,409			4,456	12,335	2,069,637	170,586	79,512	23,516	1,588	4,142	3,634	5,961										
1862.....	2,754			417	12,818	1,485,220	145,498	70,815	28,716	1,337	9,112	3,314	9,172										
1863.....	2,754				9,722	1,350,109	283,237	63,924	23,907	1,470	10,112		13,006										
1864.....	2,274				7,136	1,480,134	180,178	85,129	27,700	1,552	4,000		4,214										
1865.....	3,002				4,622	1,801,952	149,930	90,716	36,960	4,255	6,112		5,066										
1866.....	3,865			39,198	6,042	1,934,896	191,288	75,603	33,764	623	5,112		5,827										
1867.....	3,865			70,967	5,185	2,547,658	146,860	88,709	51,615	568	3,112		8,912										
1868.....	5,435			143,128	3,237	2,265,185	258,544	85,365	33,296	4,591	4,112		41,394										
1869.....	6,215			45,055	3,804	2,564,975	147,446	85,365	29,874	1,112	11,112		40,202										
1870.....	5,426			47,910	6,840	2,209,456	165,909	61,507	40,571	1,043	4,112		12,913										
1871.....	5,984			31,734	3,772	2,306,834	144,900	88,014	39,429	1,019	11,112		7,175										
1872.....	4,088			24,569	1,940	1,906,990	180,412	79,386	34,989	1,640	11,112		6,465										

Demonstração das entradas e preços médios de cereaes em 1872.

MEZES.	ARROZ.		FARINHA.		FEIJÃO.		FARLEO.		MILHO.	
	Saccos.	Preços.	Saccos.	Preços.	Saccos.	Preços.	Saccos.	Preços.	Saccos.	Preços.
Janeyro.....	6,814	138500	7,868	78400	5,712	88000	1,550	58275	7,685	48700
Fevereiro.....	3,078	138000	6,924	78400	40,797	98000			44,424	48000
Março.....	6,162	138500	10,861	78400	8,964	88000			19,669	48000
Abryl.....	4,414	138000	3,344	78400	3,094	98000			16,600	38750
Mayo.....	4,873	138000	8,631	78600	6,664	78500	4,050	58000	15,497	58400
Junho.....	2,871	138000	5,135	78600	3,547	78500	2,320	58000	4,547	48250
Julyo.....	8,338	144500	6,104	78400	3,994	68500	2,200	3850	28,315	58750
Agosto.....	4,016	138000	4,598	78500	4,528	88000	3,196	38700	24,797	68200
Setembro.....	4,363	138000	11,777	78400	4,694	78250	2,500	38150	23,710	68200
Outubro.....	5,937	138000	14,874	78600	6,529	78500	1,326	38400	34,088	68150
Novembro.....	6,350	138750	19,703	68600	4,418	78500	3,644	38000	28,426	68700
Dezembro.....	3,970	138750	21,840	68600	1,865	78500	3,310	28200	18,669	68700

**SUPPLEMENTO.**

127

SUMARIO DO ANNO DE 1872, COMPARADO COM O DO ANTELIOR.

		Entradas.		Preço médio.	
		1871	1872	1871	1872
Arroz.	saccos.	57,895	58,996	138250	128625
Farinha.		115,377	121,653	78600	68600
Feijão		84,604	64,653	88250	78750
Farelo		6,100	29,422	48075	48137
Milho		218,141	250,847	48000	58450

**Renda de importação e exportação, arrecadada nos annos de 1862 a 1872 (Rio de Janeiro).**

IMPORTAÇÃO.		EXPORTAÇÃO.	
1862.	44,654:3078109	1862.	4,094:7598305
1863.	43,994:1908501	1863.	3,864:3808124
1864.	45,716:934827	1864.	3,977:9958560
1865.	45,473:8068934	1865.	4,771:1628247
1866.	47,561:7498130	1866.	4,759:3708840
1867.	22,444:1738434	1867.	6,552:2568698
1868.	46,263:9678606	1868.	7,648:4988800
1869.	26,009:9998135	1869.	7,737:7928385
1870.	22,563:0128601	1870.	6,206:4828423
1871.	28,419:4258660	1871.	7,172:6318162
1872.	28,433:5188490	1872.	7,458:2128930

PREÇOS EXTREMOS MENSAES DOS SOBERANOS NOS ULTIMOS TRES ANOS			
MEZES	1872	1871	1870
Janeiro	108140 a 108240	108200 a 108500	128020 a 128190
Fevereiro.	108140 a 108350	98980 a 108350	128100 a 128500
Março .	108000 a 108350	98600 a 108300	118250 a 138650
Abril . . .	98900 a 108060	98700 a 108450	108550 a 138000
Maió	98320 a 108050	98900 a 108500	108500 a 108950
Junho .	98910 a 108000	98900 a 108600	108900 a 118050
Julho	98900 a 98540	108500 a 118050	108340 a 118500
Agosto .	98350 a 98540	108100 a 108500	118600 a 128800
Setembro .	98320 a 98480	108060 a 108350	118200 a 128600
Outubro .	98300 a 98420	108000 a 108700	108600 a 128200
Novembro.	98320 a 98350	108200 a 108500	98900 a 108930
Dezembro.	98430 a 98400	108080 a 108400	108100 a 108500
Extremos do anno.	98300 a 108350	98600 a 118050	98900 a 138050



## Documentos officiaes.

AVISO DE 2 DE MARÇO DE 1872.

*Esclarecimentos ao juiz da 2.ª vara commercial da Côrte, sobre a consulta relativamente ao Decreto n. 4824 de 20 de Setembro de 1872.*

Ministerio da Justiça.—Rio de Janeiro, em 2 de Março de 1872.—Foi presente a Sua Alteza a Princesa Imperial Regente o officio de 24 de Fevereiro ultimo, em que Vm. consulta:

Se em face do Aviso de 12 do mesmo mez, com referencia ao art. 68, § 2.º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro do anno passado, se deve applicar ao juiz commercial a disposição do citado paragrapho, considerando-se derogado o § 1.º do art. 490 do Decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Se, no caso affirmativo, são válidos os actos praticados em boa fé pelo juizo de direito do commercio nas execuções das sentenças em demandas de mais de 100\$ até 500\$000.

E a mesma augusta senhora manda declarar:

1.º Que á vista da Lei n. 2033 de 20 de Setembro do anno passado, que creou substitutos para todos os juizes de direito das comarcas especiaes, incluidos os das varas privativas, ficou implicitamente derogada a disposição do § 1.º citado; e, portanto, incumbe a taes substitutos a execução das sentenças das causas commerciaes do valor de mais de 100\$ até 500\$000, conforme a generica disposição do art. 68, § 2.º do Decreto n. 4824, já explicado pelo Aviso de 27 de Fevereiro findo.

2.º Que a solução do outro ponto da consulta, relativamente á inobservancia das disposições vigentes, pertence á jurisprudencia dos tribunaes, visto que lhes compete pronunciar sobre nulidades na fórma de direito.

Deus guarde a Vm.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato*.—Sr. juiz de direito da 2.ª vara commercial da côrte.

## DECRETO N. 4992 DE 3 DE JULHO DE 1872.

*Altera algumas disposições do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, na parte relativa á presidencia do jury nas comarcas especiaes.*

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 102, § 12 da Constituição do Imperio, decretar o seguinte:

Art. 1.º Cada sessão judiciaria do jury nas comarcas especiaes, de que trata o art. 1.º da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, será presidida por um desembargador da relação do districto, designado pelo presidente della, segundo a ordem da antiguidade.

Art. 2.º Tres dias, pelo menos, antes da reunião do jury, o juiz de direito, que a tiver convocado, remetterá os processos preparados para julgamento ao secretario da Relação, que os apresentará logo ao presidente afim de distribui-los ao desembargador a quem competir a presidencia effectiva da sessão.

Se durante esta iõrein preparados novos processos, o juiz de direito os enviará directamente ao presidente do tribunal do jury.

Art. 3.º Encerrada a sessão judiciaria, o desembargador que a tiver presidido, fará o relatorio determinado pelo art. 180 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Art. 4.º Ficão derogados neste sentido o art. 24, §§ 1.º, 5.º e 7.º do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Julho de 1872, 51.º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo*

## AVISO DE 5 DE JULHO DE 1872.

*A prisão do réo não é termo essencial da formação da culpa.*

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 5 de Julho de 1872.—Ilm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 41 de 20 de Abril ultimo submetteu V. Ex. á consideração do governo imperial as seguintes duvidas suscitadas pelo 3.º supplente do juiz municipal do termo da capital dessa provincia acerca da intelligencia do art. 20 da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871 e art. 84 do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro do mesmo anno:

1.ª Se é essencial a prisão do réo para que se possa, na formação da culpa, reconhecer a seu favor algum dos casos do art. 10 do Código Criminal.

2.ª Se, não estando o réo preso, deve o processo seguir seus termos até á decisão definitiva.

3.ª Finalmente, se pôde ser proferida a sentença de não pronuncia, independente da prisão do réo, havendo decorrido um anno depois da perpetração do crime.

Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o dito officio e a consulta a elle junta, manda, em resposta, declarar a V. Ex., quanto ás duas primeiras duvidas, que a prisão do réo não é termo essencial da formação da culpa; mas uma providencia, de que o juiz deve usar com prudente arbitrio, nos casos em que a lei a permite, para garantia da justiça; e pois nada obsta a que, na hypothese figurada, se instaure processo ao réo ausente e sejam apreciadas as circumstancias que excluem a sua culpabilidade.

Quanto á 3.ª e ultima duvida, que está resolvida pela disposição terminante do art. 13, § 4.º da citada lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871.

Deos guarde a V. Ex. — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* — Sr. presidente da provincia do Paraná.

DECRETO N. 5089 DE 18 DE SETEMBRO DE 1872.

*Instruções provisórias para execução da Lei n. 1157 de 26 de Junho de 1862, que substituiu em todo o Imperio o actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez, na parte concernente ás medidas lineares, de superficie, capacidade e peso.*

Art. 1.º Na fórma do art. 2º, § 1º da Lei n. 1157 de 26 de Junho de 1862, fica substituido no Imperio o actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico.

Paragrapho unico. Até o ultimo dia do mez de Junho de 1873 serão tolerados os actuaes pesos e medidas.

Qualquer mercadoria que tiver de ser fornecida ao consumo, do 1º de Julho do referido anno em diante, só poderá sê-lo por pesos e medidas metricos; ficando desde então prohibido inteiramente o actual systema.

Art. 2.º Todas as medidas lineares terão por base o metro, seus multiplos e sub-multiplos.

§ 1.º As medidas de capacidade serão o litro com suas subdivisões e seus multiplos.

§ 2.º O kilogrammo com suas subdivisões e multiplos será o peso legal.

Art. 3.º Os padrões publicos serão aferidos pelas cópias do metro e do kilogrammo, typos dos archivos de Paris.

Art. 4.º O uso publico dos antigos pesos e medidas, findo o prazo marcado no art. 1º, será punido, pela primeira vez, com prisão de 5 a 10 dias, ou multa de 10\$000 a 20\$000, e nas reincidencias com 10 a 15 dias de prisão, ou multa de 20\$000 a 30\$000, conforme dispõe o art. 3º da Lei citada.

Art. 5.º Os apparatus actualmente empregados para a medição do gaz serão conservados, com tanto que nos recibos se indique a quantidade do consumo na unidade antiga, e na do systema metrico.

Quando se tenham de substituir os apparatus actuaes, as divisões dos novos serão feitas pelo systema adoptado.

Art. 6.º Todos os apparatus ou instrumentos, como sejam os areometros, alcohometros e outros empregados para determinar a quantidade de materias que constituem o valor de productos serão tambem sujeitos á aferição.

Art. 7.º Ninguém poderá usar ou vender pesos e medidas sem que estejam aferidos competentemente.

A aferição consiste em comparar os pesos e medidas com os padrões respectivos e marcar com os carimbos adoptados aquelles que estiverem legaes.

O uso de pesos e medidas que não estiverem competentemente aferidos e o de carimbos ou marcas falsas será punido, no 1º caso, com 10 dias de prisão e 40\$000 de multa, e no 2º com 15 dias de prisão e 50\$000 de multa, em conformidade do art. 3º da Lei citada. Nas reincidencias serão dobradas as penas em um e outro caso.

Art. 8.º Para ser aferidor exigem-se os seguintes requisitos:

1.º Ser cidadão brasileiro.

2.º Ter mais de 25 annos.

3.º Ter feito exame de arithmetica pelo menos até ás quatro operações sobre os numeros inteiros, fracções decimaes e complexos, bem como sobre elementos de metrologia, além de pratica do trabalho de aferição.

Art. 9.º Os que não tiverem titulos, que comprovem a habilitação exigida em o n. 3 do artigo antecedente, prestarão exame perante uma commissão, composta do



presidente da camara municipal e dos dous professores publicos, ou, na falta destes, de duas pessoas idoneas, nomeadas pelo mesmo presidente.

Art. 10.º Nos lugares onde não houver aferidor, a aferição será feita por um dos professores publicos, nomeado pelo presidente da municipalidade.

Art. 11.º As camaras municipaes darão pesos e medidas, aferidos pelos padrões que possuirem, aos respectivos fiscaes, a fim de que estes procedão á verificação, que lhes incumbe nos termos do art. 66, § 10, da Lei do 1.º de Outubro de 1828, nos pesos e medidas usados no commercio.

Art. 12.º A taxa das aferições continuará a fazer parte da renda municipal, e a ser arrecadada pela camara, correndo como até aqui pelo seu cofre a despeza correspondente.

Paragrapho unico. As taxas da aferição serão reguladas provisoriamente pelas tabellas existentes, até que sejam confirmadas ou alteradas pelo poder competente, mediante a proposta que incumbe ás camaras municipaes.

Art. 13.º A percentagem dos aferidores será marcada pelas camaras, dependendo, porém, na côrte, da aprovação do governo imperial, e nas provincias, das assembleas respectivas.

Art. 14.º Incurrerão na multa de 20\$000 a 100\$000 os vereadores e empregados das camaras que infringirem a Lei n. 1157 de 26 de Junho de 1862, ou o presente Regulamento.

Art. 15.º As infracções commettidas por particulares serão processadas e julgadas do mesmo modo por que o são as das posturas municipaes, guardadas as prescripções e recursos estabelecidos nas leis em vigor.

Art. 16.º A pena de multa, estatuida para as infracções praticadas pelos vereadores e empregados das camaras, será imposta administrativamente pelo ministro da agricultura na côrte, e pelos presidentes nas provincias, cabendo recurso no 1.º caso para o conselho de Estado e no 2.º para o governo geral.

Esta multa pertencerá á renda geral, e será cobrada executivamente, remetendo-se para esse fim a competente certidão á repartição fiscal.

Art. 17.º O governo será indemnizado pelas municipalidades do valor que tiverem custado os padrões de pesos e medidas que lhes fôrem enviados; e esses padrões não poderão sahir do edificio em que ellas funcționarem, devendo effectuar-se ali a competente aferição.

Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Setembro de 1872.—*F. do Rego Barros Barreto.*

### Sobre os supplentes dos Juizes Municipaes como cooperadores.

Ministerio dos Negocios da Justiça.—Rio de Janeiro, em 28 de Outubro de 1872.

Ill.º e Ex.º Sr.—Em solução á consulta feita pelo 2.º supplente do juiz municipal do termo de Vianna, declarou-lhe V. Ex, de accôrdo com o parecer do presidente da Relação :

1.º Que os supplentes dos juizes municipaes, como cooperadores nos actos de que trata o art. 8.º, § 1.º da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, devem dar audiencia em dias certos e determinados, uma ou duas vezes por semana, conforme a affluencia do trabalho, á vista do art. 77 do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro do dito anno.

2.º Que não têm elles escrivão privativo, sendo-lhes permitido pelo art. 82 do citado Decreto servir com os escrivães dos delegados e subdelegados de policia.

3.º Que o protocollo daquellas audiencias pôde ser o mesmo a cargo dos referidos serventuarios, que devem fazer sellar taes livros por sua conta.

4.º Finalmente, que tem lugar a nomeação de pessoa idonea para servir, no caso de impedimento dos mencionados escrivães.

O governo imperial approva estas decisões, por serem juridicas, estando a primeira de conformidade com o Aviso de 26 de Setembro proximo findo, expedido ao presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O que communico a V. Ex., para seu conhecimento, e em resposta ao Officio n. 29 de 10 de Agosto ultimo.

Deos guarde a V. Ex.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

### O senhor perde o direito sobre o escravo condemnado a galés perpetuas.

Ministerio da Justiça.—Rio de Janeiro, em 30 de Outubro de 1872.—S. M. o Imperador a quem foi presente o Officio n. 134 de 23 de Abril ultimo, no qual Vm. consulta se o perdão, concedido aos escravos condemnados a galés perpetuas, annulla a condição social delles, houve por bem decidir, conformando-se por immediata resolução de 17

do corrente mez, com o parecer da secção de Justiça do Conselho de Estado, que o direito do senhor sobre o escravo desaparece pelo facto da condemnação definitiva) deste, a galés perpetuas, já porque com tal condemnação é incompatível a permanencia do dominio, já porque assim está disposto na legislação romana, subsidiaria do direito patrio; portanto, uma vez perdoado não póde o condemnado voltar á escravidão, visto que, em seu beneficio, e não no interesse do antigo senhor, cessa por virtude da graça a perpetuidade da pena. O que lhe communico para sua intelligencia e fins convenientes.

Deos guarde a Vm.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo*.—Sr. director da casa de correccão da Côrte.

### Industrias e profissões

*Tributadas por assemelhação, em conformidade com o cap. 2º do Regulamento n. 4346 de 23 de Março de 1869.*

#### A

Algodão ensacado (armazem em que se recolhe e vende de conta propria e alheia foi assemelhado a *Café* (mercador por grosso e ensacador de).

Paga o imposto fixo da tabella A e mais 20 % da 1ª classe da tabella D.

Ord. n. 39 á thesouraria de Pernambuco em 28 de Fevereiro de 1870.

Assucar (fabricas de refinação de)—nas quaes se emprega o trabalho braçal, e se vende a retalho e por grosso—, foi assemelhado a *Assucar* (fabricas de refinação de—movidas a vapor ou por agua.)

Paga pela tabella C, não sendo o assucar da propria lavoura do empregario. 100\$000  
Mais 2\$000 por operario até o maximo de. 40\$000

Ord. n. 50 á thesouraria do Maranhão em 7 de Julho de 1870.

Assucar refinado a braços (mercador por miudo de) foi assemelhado a *Chocolate* (mercador e fabricante de).

Paga o imposto fixo da 2ª classe da tabella A e mais 10 % da 2ª classe da tabella D.

Ord. n. 88 á recehedoria em 17 de Novembro de 1871.

Aves (mercador de) foi assemelhado a *Massas alimenticias* (fabricante e mercador de).

Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella A e mais 5 % da 3ª classe da tabella D.

Ord. n. 88 citada.

#### B

Botes de vender comida (empregario de) foi assemelhado a *Mascate* ou bofari nheiro.

Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella A.

Ord. n. 88 á recehedoria em 17 de Novembro de 1871.

#### C

Caldo de canna (mercador com estabelecimento de) foi assemelhado a *Taverna* (empregario de).

Paga 10 % da 2ª classe da tabella D.

Ord. n. 79 á recehedoria em 20 de Setembro de 1871.

Callista foi assemelhado a *Cirurgião Dentista*.

Paga 10 % da 2ª classe da tabella D.

Ord. n. 88 á recehedoria em 17 de Novembro de 1871.

Carros (concertador de) foi assemelhado a *Serralheiro* com estabelecimento.

Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella A.

Ord. n. 88 citada.

Carne secca (negociante de toucinho, sahão e outros generos do paiz em pequena escala), foi assemelhado a *Carne secca* (mercador de).

Paga o imposto fixo da 2ª classe da tabella A e mais 10 % da 2ª classe da tabella D.

Ordem á mesa de rendas de Angra dos Reis em 5 de Abril de 1870.

Carros puxados a bois (alugadores de) foi assemelhado a *Carroças de aluguel* (empregario de).

Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella A e mais 10 % da 2ª classe da tabella D.

Ordem á thesouraria do Espirito-Santo em 15 de Março de 1870.

Carvão animal (fabrica de) foi assemelhado a *Cal* (fabrica de).

Paga pela tabella C, de cada forno. . . . . 100\$000

Mais 400 réis por operario até o maximo de. 4\$000

Ord. n. 88 citada.

Casa de lavar e enformar chapellinhos de palha, para senhoras, foi assemelhado a *Bonets* (fabricante e mercador de).

Paga 10 % da 2ª classe da tabella D.

- Ord. n. 86 á thesouraria de S. Pedro em 27 de Abril de 1870.  
 Cebolas (mercador de) foi assemelhado a *Massas alimenticias* (fabricante e mercador de).  
 Paga o imposto fixo da 2ª classe da tabella A e mais 5 % da 3ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 88 citada.
- Cereaes (mercador de) foi assemelhado a *Carne secca* (mercador de).  
 Paga o imposto fixo da 2ª classe da tabella A e mais 10 % da 2ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 88 citada.
- Chapéos (empresario de officina de concertar e lavar) foi assemelhado a *Tintureiro* com estabelecimento.  
 Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella A e mais 10 % da 2ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 88 citada.
- Chapéos de sol (concertador de) foi assemelhado a *Concertador* de leques.  
 Paga o imposto de 5 % da 3ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 86 á thesouraria de S. Pedro em 27 de Abril de 1870.
- Cimento (mercador de) foi assemelhado a *Cal* (mercador de).  
 Paga o imposto fixo da 2ª classe da tabella A e mais 10 % da 2ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 75 á recebedoria em 6 de Setembro de 1872.
- Cócos (mercador de) foi assemelhado a *Massas alimenticias* (fabricante e mercador de).  
 Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella A e mais 5 % da 3ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 88 citada.
- Cordoeiro, foi assemelhado a *Arameiro* (fabricante de gaiolas e outros objectos de arame).  
 Paga 5 % da 3ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 79 citada.

## E

- Embutidor com estabelecimento, foi assemelhado a *Entalhador* com estabelecimento.  
 Paga o imposto fixo de 1ª classe da tabella A.  
 Ord. n. 82 á recebedoria em 27 de Setembro de 1871.
- Escriptorios e casas em Minas, que comprão diamantes, foi assemelhado a *Escriptorio* commercial (empresario de).  
 Paga o imposto fixo da 1ª classe da tabella A.  
 Ord. n. 22 á thesouraria de Minas em 9 de Março de 1870.

## F

- Fabrica de laminar chumbo, foi assemelhado a *Fabrica* de cal.
- |   |         |
|---|---------|
| Paga cada forno. . . . .                            | 10\$000 |
| Mais 400 réis por operario até o maximo de. . . . . | 4\$000  |
- Ord. n. 82 á recebedoria em 27 de Setembro de 1871.
- Fabrica de limpar café (empresario de) foi assemelhado a *Fabrica* de despolpar café (empresario de).  
 Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella A e mais 5 % da 3ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 5 á recebedoria em 16 de Fevereiro de 1872.
- Ferrador foi assemelhado a *Torneiro* com estabelecimento.  
 Paga 10 % da 2ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 88 á recebedoria em 17 de Novembro de 1871.
- Folles (fabricante e mercador de) foi assemelhado a *Machinas* agricolas (mercador de).  
 Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella A e mais 5 % da 3ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 88 citada.
- Fôrmas para calçado (fabricante e mercador de) foi assemelhado a *Torneiro* com estabelecimento.  
 Paga 10 % da 2ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 88 citada.
- Frutas (mercador de) foi assemelhado a *Massas alimenticias* (fabricante e mercador de).  
 Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella A e mais 5 % da 3ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 88 citada.
- Fubá de milho (empresario de moinho para) foi assemelhado a *Arrox* (empresario de fabrica de descacar e ensaccar).  
 Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella A e mais 5 % da 3ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 83 citada.

## H

- Herva matte (armazem de deposito de) foi assemelhado a *Café* (mercador por grosso e ensaccador de).  
 Paga o imposto fixo da 1ª classe da tabella A e mais 20 % da 1ª classe da tabella D.  
 Ord. n. 144 á thesouraria de S. Pedro em 23 de Julho de 1870.

## I

Iluminação publica (arrematante de) foi assemelhado a *Contratador* de obras.

Paga 10 % da 2ª classe da tabella **D**.

Ordem á thesouraria de S. Pedro em 29 de Janeiro de 1870.

Instrumentos mathematicos (concertador de) foi assemelhado a *Concertador* de leques.

Paga o imposto de 5 % da 3ª classe da tabella **D**.

Ord. n. 88 á recebedoria em 17 de Novembro de 1871.

Instrumentos de musica (concertador de) foi assemelhado a *Afinador* e concertador de pianos.

Paga 5 % da 3ª classe da tabella **D**.

Ord. n. 88 citada.

## J

Joalheiros e prateiros foi assemelhado a *Ourives* com estabelecimento.

Paga o imposto fixo da 1ª classe da tabella **A** e mais 10 % da 2ª classe da tabella **D**.

Ord. n. 86 á thesouraria de S. Pedro em 27 de Abril de 1870.

Jornaes (empresario de escriptorio, de assignatura e distribuição de) foi assemelhado a *Livros* usados (mercador de).

Paga o imposto de 10 % da 2ª classe da tabella **D**.

Ord. n. 88 á recebedoria em 17 de Novembro de 1871.

## L

Laboratorio metallurgico (empresario de) foi assemelhado a *Dourador* e prateador com estabelecimento.

Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella **D**.

Ord. n. 88 á recebedoria em 17 de Novembro de 1871.

Lastro para navios (mercador de) foi assemelhado a *Reboque* a vapor (empresario de).

Paga o imposto fixo da 2ª classe da tabella **A**.

Ord. n. 88 citada.

Lavrante foi assemelhado a *Abridor* ou gravador com estabelecimento.

Paga o imposto fixo da 1ª classe da tabella **A** e mais 5 % da tabella **D**.

Ord. n. 86 á thesouraria de S. Pedro em 27 de Abril de 1870.

Louça de barro (mercador de) foi assemelhado a *Louça* de pó de pedra (mercador de).

Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella **A** e mais 5 % da 3ª classe da tabella **D**.

Ord. n. 88 citada.

Louça de barro vidrado (fabrica de) foi assemelhado a *Figuras* de gesso ou barro (fabricante e mercador de).

Paga o imposto de 5 % da 3ª classe da tabella **D**.

Ord. n. 86 citada.

## M

Machinas de moer café por conta do seu dono, ou mediante retribuição por arroba do dito genero para torrar e moer, foi assemelhado a *Café* (empresario de fabrica de despolar).

Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella **A** e mais 5 % da 3ª classe da tabella **D**.

Ord. n. 57 á thesouraria de S. Pedro em 9 de Março de 1870.

Mercador de polvora foi assemelhado a *Productos* chemicos (fabricante e mercador de).

Paga o imposto fixo da 2ª classe da tabella **A** e mais 10 % da 2ª classe da tabella **D**.

Ord. n. 82 á recebedoria em 27 de Setembro de 1871.

## O

Objectos de borracha (fabricante de) foi assemelhado a *Distillação* (fabrica de).

Paga pela tabella **C**, não distillando productos da propria lavoura do empresario. . . . . 100,000

Mais por hectolitro de capacidade das caldeiras. . . . . 18,000

2,000 por operario até o maximo de . . . . . 4,000

E mais 5 % da tabella **D**.

Ord. n. 28 á thesouraria do Amazonas em 22 de Julho de 1870.

Ovos (mercador de) foi assemelhado a *Massas* alimenticias (fabricante e mercador de)

Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella **A** e mais 5 % da 3ª classe da tabella **D**.

Ord. n. 88 á recebedoria em 17 de Novembro de 1871.

## P

Pãos de tamancos (fabricante e mercador de) foi assemelhado a *Tamanqueiro* com estabelecimento.

- Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella **A** e mais 10 % da 2ª classe e 5 % da 3ª classe da tabella **D**.  
 Ord. n. 80 á recebedoria em 20 de Setembro de 1871.
- Papelão e papel de embrulho (mercador de) foi assemelhado a *Papel e objectos de escriptorio* (mercador de).  
 Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella **A** e mais 20 % da 1ª classe da tabella **D**.  
 Ord. n. 80 citada.
- Parteira foi assemelhada a *Medico*.  
 Paga o imposto de 20 % da tabella **D**.  
 Ord. n. 88 á recebedoria em 17 de Novembro de 1871.
- Pautador de papel com estabelecimento foi assemelhado a *Encadernador* com estabelecimento.  
 Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella **A**.  
 Ord. n. 79 á recebedoria em 20 de Setembro de 1871.
- Pedras para moinho (mercador de) foi assemelhado a *Marmore* (mercador de).  
 Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella **A** e mais 10 % da 2ª classe da tabella **D**.  
 Ord. n. 88 citada.
- Pedreira (empresario de) foi assemelhado a *Apparelhador* de madeira.  
 Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella **A**.  
 Ordem á recebedoria em 24 de Fevereiro de 1872.
- Pipas de aguardente (recebedor de) foi assemelhado a *Commissões* (empresario de escriptorio de).  
 Paga o imposto fixo de 1ª classe da tabella **A** e mais 20 % da 1ª classe da tabella **D**.  
 Ord. á thesouraria de S. Pedro em 29 de Janeiro de 1870.
- Polvilho e tapioca (mercador por grosso de) foi assemelhado a *Carne secca* (mercador de).  
 Paga o imposto fixo da 2ª classe da tabella **A** e mais 10 % da 2ª classe da tabella **D**.  
 Ord. n. 88 citada.

●

- Qualificador de amostras de algodão em rama, foi assemelhado a *Corretor*.  
 Paga as taxas da tabella **B** (especial) e mais 20 % da 1ª classe da tabella **D**.  
 Ordem á thesouraria das Alagoas em 15 de Março de 1870.

■

- Rancho (empresario de) estabelecido nas estradas, onde se vende milho, se recebe tropas e se aluga para ellas pasto, foi assemelhado a *Cocheiras* (empresario de) de cavallos a trato e de aluguel.  
 Paga o imposto fixo da 2ª classe da tabella **A** e mais 40 % da 2ª classe da tabella **D**.  
 Ord. n. 3 em 15 de Junho de 1872 á collectoria do Rio Claro.
- Regatões ou canoas em que se vendem objectos de borracha foi assemelhado a *Mascates* ou bofarinheiros.  
 Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella **A**.  
 Ord. n. 28 á thesouraria do Amazonas em 22 de Julho de 1870.
- Regulador de avarias, foi assemelhado a *Advogado*.  
 Paga o imposto de 20 % da 1ª classe da tabella **D**.  
 Ord. n. 88 á recebedoria em 17 de Novembro de 1871.
- Roupa usada (mercador de) foi assemelhado a *Moveis* usados (mercador de).  
 Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella **A** e mais 5 % da 3ª classe da tabella **D**.  
 Ord. n. 88 citada.

■

- Saccos para café (fabricante e mercador de) foi assemelhado a *Fazendas* (mercador por miudo de tecidos ou).  
 Paga o imposto fixo de 2ª classe da tabella **A** e mais 10 % da 2ª classe da tabella **D**.  
 Ord. n. 21 á recebedoria em 15 de Março de 1872.
- Sebo (fabrica de) foi assemelhado a *Cortume* (empreza de).  
 Paga pela tabella **C** . . . . . 12\$000  
 Mais por metro cubico dos tanques ou tinas de curtir. . . . . \$000  
 1\$000 por operario, até o máximo de. . . . . 20\$000  
 e mais 5 % da tabella **D**.  
 Ord. n. 88 á recebedoria em 17 de Novembro de 1871.

▼

- Vaccas de leite (empresario de cocheira de) foi assemelhado a *Ga do suino, ovelhuns e caprino* (mercador de).

- Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella A.  
Ord. n. 88 á recebedoria em 17 de Novembro de 1871.
- Ventiladores (fabricante e mercador de) foi assemelhado a *Machinas agricolas* (mercador de).  
Paga o imposto fixo da 3ª classe da tabella A e mais 5 % da 3ª classe da tabella D.  
Ord. n. 88 citada.
- Vinho (fabrica de) foi assemelhado a *Cerveja* (fabrica de).  
Paga pela tabella C. . . . . 80\$000  
Mais 400 réis por hectolitro de capacidade das caldeiras até o maximo de. 200\$000  
Mais 5 % da 3ª classe da tabella D.  
Ord. n. 34 á recebedoria em 15 de Abril de 1872.
- Vinho (mercador por miudo de) foi assemelhado a *Cerveja* (mercador de).  
Paga o imposto fixo da 2ª classe da tabella A e mais 10 % da 2ª classe da tabella D.  
Ord. n. 88 citada.
- Vinho acervejado (fabrica de) foi assemelhado a *Cerveja* (fabrica de).  
Paga pela tabella C. . . . . 50\$000  
Mais 400 réis por hectolitro de capacidade das caldeiras até o maximo de. 200\$000  
Mais 5 % da 3ª classe da tabella D.  
Ord. n. 88 citada.

## X

- Xarqueadas foi assemelhado a *Fabricas* de refinação de assucar movidas a vapor ou por agua.  
Paga pela tabella C, não sendo como o assucar da propria lavoura do emprezario . . . . . 100\$000  
Mais 2\$000 por operario, até o maximo de. 40\$000  
Mais 5 % da tabella D.  
Ord. n. 240 á thesouraria de S. Pedro em 18 de Dezembro de 1869.
- Directoria geral das rendas publicas em 31 de Outubro de 1872.—O sub-director, *Antonio José Henriques*.

## DECRETO N. 5135 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1872.

*Approva o Regulamento geral para a execução da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871.*

Usando da attribuição que me confere o § 12 do art. 402 da Constituição Política do Imperio, hei por bem approvar o Regulamento Geral, que com este baixa, organizado para a execução da Lei n. 2040 de 28 de Setembro do anno passado, e assignado por Francisco do Rego Barros Barreto, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de Estado dos negocio da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Novembro de 1872, 54ª da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Francisco do Rego Barros Barreto*.

## Regulamento a que se refere o Decreto n. 5135 de 13 de Novembro de 1872.

CAPITULO I.—*Dos filhos livres da mulher escrava.*

Art. 1.º Os filhos da mulher escrava, nascidos no Imperio desde a data da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871, são de condição livre. (Lei—art. 1.º)

Art. 2.º Os assentamentos de baptismo dos filhos de mulher escrava devem mencionar o dia do nascimento.

Art. 3.º A declaração errada do parochio, que no assento de baptismo inscrever o filho livre de mulher escrava como de condição servil, é causa de multa ou punição criminal, conforme as circumstancias do facto.

Parapho unico. Os parochios, para isentarem-se de responsabilidade, deverão exigir declaração escripta, ou simplesmente assignada, do senhor da mãe escrava, sobre as circumstancias necessarias ao assentamento de baptismo, e, na falta da referida declaração, bastará a que fór feita verbalmente, pelo senhor ou quem o representar, ante duas testemunhas, que atestem ou assignem o assentamento.

Art. 4.º Quaesquer erradas declarações nos assentamentos de baptismo, em prejuizo da liberdade, deverão ser rectificadas pelos senhores ou possuidores das mães escravas, perante o parochio respectivo e na matricula a que se refere o § 4.º do art. 8.º da Lei.

§ 1.º A rectificação espontanea, durante o primeiro anno de idade do prejudicado em sua liberdade, isenta de culpa.

§ 2.º A mesma isenção aproveitará ao parochio, se dentro do dito prazo corrigir o

engano ou erro, sendo seu; o que communicará ao senhor ou possuidor da mãe escrava e a estação fiscal encarregada da matricula.

Art. 5.º Os filhos da mulher escrava, livres pela Lei, ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães até á idade de 8 ou de 21 annos, conforme as condições da mesma lei.

Art. 6.º Até á idade de 8 annos completos, os senhores das mães são obrigados a criá-los e a tratá-los (Lei—art. 1.º, § 1.º), sob pena de pagarem, desde o dia do abandono, salvo o caso de penuria, os alimentos que, a prudente arbitrio, fôrem taxados pelo juiz de orphãos, até que os menores sejam entregues a alguma das associações mencionadas na Lei, ás casas de expostos ou ás pessoas que fôrem encarregadas de sua educação.

Paragrapho unico. Se o abandono do menor se revestir de circumstancias que o caracterisem crime, será como tal processado e punido, e mais serão taxados os alimentos.

Art. 7.º Ainda que falleção as mães antes que os fillos completem os 8 annos de idade, subsistem as disposições do artigo e paragrapho antecedentes.

Art. 8.º A cessão de menores, a que se refere o art. 2.º da Lei, não poderá ser feita sem o assentimento do juiz de orphãos, nem antes da idade de tres annos (Ord. liv. 4.º, tit. 99 *in princ.*), excepto se a mãe houver fallecido, ou se tiver tal impedimento, que não possa criar, ou se houver associação beneficente que se preste a receber as crianças antes daquella idade.

Art. 9.º A mulher escrava, que obtiver sua liberdade, tem o direito de conduzir consigo os fillos menores de 8 annos (Lei—art. 1.º, § 4.º), os quaes ficarão desde logo sujeitos á legislação commum. Poderá, porém, deixa-los em poder do senhor, se este annuir a ficar com elles (Lei—*ibid*).

Art. 10. A declaração do senhor, para habilita-lo a requerer ao governo a indemnização pecuniaria em titulo de renda de 600\$000 com o juro annual de 6 %, será feita ante qualquer autoridade judiciaria, em fórma de protesto, dentro de 30 dias a contar daquelle em que o menor attingir á idade de 8 annos; e, se o não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbitrio de utilisar-se dos serviços do mesmo menor até á idade de 21 annos completos. (Lei—art. 1.º, § 1.º)

§ 1.º O protesto será intimado ao agente da fazenda nacional, no districto da jurisdicção do juiz, que o houver mandado tomar por termo; e, na falta, ao agente fiscal que fór mais vizinho, por carta precatoria.

§ 2.º Não poderá ser recebido protesto para ser reduzido a termo, se não fôrem juntas ao requerimento inicial as respectivas certidões de matricula.

Art. 11. Estando em termos o requerimento de protesto, o juiz ordenará a exhibição do menor, a quem interrogará, e procederá ás diligencias necessarias para verificar a identidade de pessoa. O agente fiscal deverá ser citado para assistir a todas essas diligencias.

Art. 12. Se o agente fiscal reconhecer que não ha direito á indemnização, ou porque de facto o protesto baja sido requerido fóra do prazo legal, ou porque o menor exhibido não seja o mesmo individuo mencionado nas certidões de baptismo e de matricula, ou emfim porque existão outros quaesquer fundamentos juridicos, requererá, dentro de 10 dias, que seja tomado por termo o seu contra-protesto nos mesmos autos.

Paragrapho unico. A falta de contra-protesto por parte do agente fiscal não prejudica á fazenda nacional, se sobrevier o conhecimento de algum dos fundamentos que obstem á indemnização. O agente fiscal responderá por qualquer damno a que der causa por dolo, culpa ou negligencia.

Art. 13. O processo original será remettido á thesouraria de fazenda na respectiva provincia, e ao thesouro nacional na côrte, extrahido traslado para existir no cartorio.

Art. 14. A thesouraria de fazenda em sessão da junta examinará o processo; e, em vista das provas dos autos, ou de outras que exigir, sendo precisas, e depois de ouvido, por escripto, o procurador fiscal, reconhecerá ou denegará o credito, interpondo, no caso de denegação, recurso suspensivo para o thesouro.

Art. 15. Sendo reconhecidos os creditos, a thesouraria emitirá os titulos de renda, logo que lhe sejam fornecidos pelo thesouro; e ficarão vencendo o juro annual de 6 % desde o dia do reconhecimento da divida. Semelhantemente procederá o thesouro na côrte.

Estes titulos de renda se considerarão extinctos no fim de 30 annos. (Lei—art. 1.º, § 1.º)

Art. 16. Os serviços optados, em conformidade da lei, são intransferiveis, salvos os casos dos §§ 5.º e 7.º do art. 1.º da mesma lei, ou, se o menor fór de idade superior a 12 annos, havendo accôrdo com assistencia de um curador *ad hoc* e consentimento do juiz de orphãos.

Art. 17. O menor poderá remir-se do onus de servir, mediante prévia indemnização pecuniaria, que por si ou por outrem offereça ao senhor de sua mãe, procedendo-se á avaliação dos serviços pelo tempo que lhe restar a preencher, se não houver accordo sobre o *quantum* da mesma indemnização. (Lei—art. 1.º, § 2.º)

Paragrapho unico. O processo de arbitramento correrá perante o juiz de orphãos, e será identico ao do art. 39 deste Regulamento. O preço será taxado, pura e simplesmente, sobre as condições da idade, saúde e profissão. O menor será representado ou acompanhado por um curador *ad hoc*, nomeado pelo juiz. A appellação do senhor não terá effeito suspensivo.

Art. 18. Cessa a prestação dos serviços dos filhos das escravas, antes de attingirem elles a idade de 21 annos, se, por sentença do juizo criminal, reconhecer-se que os senhores das mãis os maltratão, inflingindo-lhes castigos excessivos. (Lei—art. 1.º, § 6.º)

Art. 19. A privação de alimentos, ou a sujeição a actos immoraes, produzirá effeito igual ao do artigo antecedente.

Paragrapho unico. O juiz de orphãos, verificando administrativamente, com citação da parte interessada, a existencia destes factos, se julgar que ha fundamento bastante para a acção no juizo commum, nomeará depositario e curador ao menor.

Art. 20. No caso de alienação da mulher escrava, seus filhos livres, menores de 12 annos, a acompanharão, sob pena de nullidade do contrato, havendo-o; ficando o novo senhor da escrava subrogado nos direitos e obrigações do antecessor. (Lei—art. 1.º, § 5.º)

Paragrapho unico. A disposição deste artigo, especial aos filhos livres, não prejudica nem limita a do § 7.º do art. 4.º da Lei, relativa aos filhos escravos.

Art. 21. O direito conferido aos senhores no § 1.º do art. 1.º da lei, transfere-se nos casos de successão necessaria, devendo o filho da escrava prestar serviços á pessoa a quem nas partilhas pertencer a mesma escrava. (Lei—art. 1.º, § 7.º)

Art. 22. Incumbe tambem aos senhores criar e tratar os filhos que as filhas livres de suas escravas tenham durante o prazo da prestação de serviços. (Lei—art. 1.º, § 3.º)

§ 1.º Essa obrigação cessa logo que findar a prestação dos serviços, e os filhos ficarão desde logo sujeitos á legislação commum, salva a disposição do paragrapho seguinte. (Lei—*ibid.*)

§ 2.º Se as mãis fallecerem antes de findo o prazo da prestação de serviços, seus filhos poderão ser postos á disposição do governo, que lhes dará qualquer dos destinos designados no art. 2.º da Lei. (Lei—*ibid.*)

#### CAPITULO II.—Do fundo de emancipação.

Ar. 23. Serão annualmente libertados, em cada provincia do Imperio, tantos escravos quantos corresponderem á quota disponivel do fundo destinado para emancipação. (Lei—art. 3.º)

§ 1.º O fundo de emancipação compõe-se:

- I. Da taxa de escravos (Lei—*ibid.*, § 1.º);
- II. Dos impostos geraes sobre transmissão de propriedade dos escravos (Lei—*ibid.*);
- III. Do producto de seis loterias annuaes, isenta de impostos, e da decima parte das que forem concedidas para correrem na capital do Imperio (Lei—*ibid.*);
- IV. Das multas impostas em virtude deste Regulamento (Lei—*ibid.*);
- V. Das quotas que sejam marcadas no orçamento geral e nos provincias e municipaes. (Lei—*ibid.*);

VI. Das subscripções, doações e legados com esse destino. (Lei *ibid.*)

§ 2.º As quotas marcadas nos orçamentos provinciaes e municipaes, assim como as subscripções, doações e legados, se tiverem destino local, serão applicadas á emancipação nas provincias, comarcas, municipios e freguezias designadas. (Lei—*ibid.* § 2.º)

Art. 24. Para distribuição do fundo de emancipação, o governo tomará como base a estatística organizada em conformidade do Decreto n. 4835 do 1.º de Dezembro de 1871.

Paragrapho unico. Aos presidentes de provincia será remetida cópia parcial da estatística da população escrava na respectiva provincia, por municipios e por freguezias.

Art. 25. O fundo de emancipação será distribuido annualmente pelo municipio neutro e pelas provincias do Imperio na proporção da respectiva população escrava.

Paragrapho unico. Não serão contempladas no fundo divisivel a importancia das quotas decretadas nos orçamentos provinciaes e municipaes, e bem assim a importancia das subscripções, doações e legados, se tiverem destino local. Essas quantias serão applicadas á emancipação, na fórmula determinada no § 2.º do art. 3.º da Lei, e no § 2.º do art. 23 deste Regulamento.

Art. 26. Os presidentes de provincia, reunindo a quota distribuida e as quantias destinadas pelas assembléas provinciaes e por particulares á emancipação nas respectivas



provincias, sem designação de localidade, dividiráo o total pelos municipios e freguezias na proporção da população escrava.

Art. 27. A classificação para as alforrias pelo fundo de emancipação será a seguinte:

- I. Familias;
- II. Individuos.

§ 1.º Na libertação por familias, preferiráo:

- I. Os conjuges que fôrem escravos de diferentes senhores.
- II. Os conjuges que tiverem filhos, nascidos livres em virtude da lei e menores de 8 annos.
- III. Os conjuges que tiverem filhos livres menores de 21 annos.
- IV. Os conjuges com filhos menores escravos.
- V. As mãis com filhos menores escravos.
- VI. Os conjuges sem filhos menores.

§ 2.º Na libertação por individuos, preferiráo:

- I. A mãe ou pai com filhos livres.
- II. Os de 12 a 50 annos de idade, começando pelos mais moços no sexo feminino, e pelos mais velhos no sexo masculino.

Na ordem da emancipação das familias e dos individuos, serão preferidos: 1.º, os que por si ou por outrem entrarem com certa quota para a sua libertação; 2.º, os mais moçigerados a juizo dos senhores. Em igualdade de condições a sorte decidirá.

Art. 28. Haverá em cada municipio, para classificação dos escravos que possão ser libertados, uma junta composta do presidente da camara, do promotor publico e do collector. No municipio em que não residir o promotor servirá o seu ajudante, e onde não houver collector, o chefe da repartição fiscal encarregada da matricula ou o empregado por este designado. O presidente da camara será substituido, em seus impedimentos, pelo vereador immediato na volação e que esteja no exercicio do cargo.

Art. 29. O presidente da junta será o da camara municipal ou o seu substituto legal.

Um dos escrivães do juizo de paz da freguezia, em que se reuntr a junta, servirá nos trabalhos desta, á requisição do presidente.

A falta ou impedimento do escrivão será supprida pelo cidadão que o mesmo presidente nomear.

Art. 30. A junta deverá reunir-se annualmente na primeira dominga do mez de Julho, precedendo annuncio por editaes. A primeira reunião, porém, verificar-se-ha na 1.ª dominga de Abril de 1873.

Qualquer pessoa do povo poderá dirigir á junta as informações que julgue dignas de consideração para o trabalho que incumbe á mesma junta.

Art. 31. O ministerio da agricultura, commercio e obras publicas fornecerá os livros necessarios para os trabalhos das juntas e lançamento do quadro das classificações dos escravos, numerados, rubricados e encerrados do mesmo modo que os da matricula dos escravos, na fórmula do art. 8.º do Decreto n. 4835 do 1.º de Dezembro de 1871.

Art. 32. Para a classificação, além dos esclarecimentos que os senhores ou possuidores de escravos podem espontaneamente prestar-lhe, a junta os exigirá, quando lhe seão precisos, dos mesmos senhores e possuidores, dos encarregados da matricula e de quaesquer funcionarios publicos; e observará as seguintes disposições:

§ 1.º Os alforriados com a clausula de serviços durante certo espaço de tempo, ou sujeitos a cumprir alguma outra especificada condição, não serão contemplados na classificação; e, se classificados, serão ommittidos, salvo o caso do art 90, § 3.º

§ 2.º Embora classificados, serão preteridos na ordem da emancipação:

- I. Os indiciados nos crimes mencionados na Lei de 10 de Junho de 1838;
- II. Os pronunciados em summario de culpa;
- III. Os condemnados;
- IV. Os fugidos ou que o houverem estado nos seis mezes anteriores á reunião da junta;

V. Os habituados á embriaguez.

§ 3.º O escravo, que estiver litigando pela sua liberdade, não será contemplado na execução do art. 42; mas ser-lhe-ha mantida a preferencia, que entretanto houver adquirido até á decisão do pleito, se esta lhe fôr contraria.

Art. 33. Feita a classificação, e afixadas ás portas das matrizes do municipio para conhecimento dos interessados, serão extrahidas duas cópias, uma para ser remettida ao juiz de orphãos do termo e outra ao presidente da provincia. Na côrte esta segunda cópia será remettida ao ministro da agricultura, commercio e obras publicas. As cópias deverão ser rubricadas, em todas as paginas, pelos membros da junta.

Paragrapho unico. No prazo de 15 dias, depois de concluidos os trabalhos, o livro da classificação será tambem remettido ao juizo de orphãos, que será o da 1.ª vara, onde houver mais de um.

Art. 34. Perante o juiz de orphãos deverão os interessados apresentar suas reclamações dentro do prazo de um mez, depois de concluidos os trabalhos da junta. As reclamações versarão sobre a ordem de preferencia ou preterição na classificação.

Paragrapho unico. Se houver reclamações, o juiz de orphãos as decidirá dentro do prazo de 15 dias.

Art. 35. Não havendo reclamações, ou decididas estas pelo juiz de orphãos, considerar-se-ha concluida a classificação.

Art. 36. São competentes para reclamar e recorrer na fórma do art. 34:

I. O senhor ou possuidor do escravo;

II. O escravo representado por um curador *ad hoc*.

Paragrapho unico. As reclamações são isentas de sêllo e emolumentos. (Lei — art. 4.º, § 6.º)

Art. 37. Concluida a classificação do modo acima prescripto, o collector, ou o empregado fiscal de que falla o art. 28, promoverá, nas comarcas geraes, ante o juiz municipal, salva a alçada para o julgamento final, e, nas comarcas especiaes, ante o juiz de direito, o arbitramento da indemnização, se esta não houver sido declarada pelo senhor, ou, se declarada, não houver sido julgada razoavel pelo mesmo agente fiscal, ou se não houver avaliação judicial, que o dispense.

Art. 38. São partes para o arbitramento o senhor e o empregado fiscal mencionado nos artigos antecedentes.

No caso de condominio, os condminos presentes deverão combinar entre si para que uma só pessoa os represente, sob pena de serem considerados revêis. Assim, nos casos de usufructo e de *fidei commissio*.

Nos casos de penhor com ou sem a clausula de *constituti*, e de *hypotheca* convencional ou judicial, o credor ou exequente tem preferencia ao senhor para ser parte no arbitramento. Se fôrem mais de um credor ou exequente, procederão como os condminos.

Nas niassas fallidas, o curador fiscal e depois a administração representarão o senhor. Assim, na cessão civil de bens.

Art. 39. O processo de arbitramento consistirá sómente na nomeação dos louvados, na decisão da suspeição de algum delles, se fôr allegada, e na resolução dos arbitadores, seguindo-se o disposto nos arts. 192, 193, 195, 196, 197, 201 e 202 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

O juiz nomeará arbitadores á revelia das partes, na ausencia do senhor, credor e exequente fóra do termo, sem ter deixado procurador, e bem assim no caso de litigio sobre o dominio. O terceiro arbitrador é obrigado a concordar com qualquer dos louvados divergentes, se não houver accôrdo.

Paragrapho unico. Feito o arbitramento, o juiz respectivo o remetterá immediatamente ao de orphãos, de que trata o art. 42.

As custas do processo do arbitramento correrão por conta do fundo de emancipação.

Art. 40. Nas avaliações observar-se-hão as seguintes regras:

§ 1.º O preço da indemnização será taxado sobre as condições da idade, saude e profissão.

§ 2.º Os escravos sujeitos a usufructo ou a *fidei commissio* serão avaliados sem attenção a qualquer desses onjus; o seu preço, porém, os representará para todos os efeitos juridicos como se permanecessem escravos, salvas as seguranças a que, segundo a legislação civil, julgue-se com direito o proprietario ou o successor.

§ 3.º Os escravos, que houverem de ser vendidos judicialmente ou que ainda não houverem sido adjudicados em partilha por sentença final, não dependem de arbitramento; prevalecerá a avaliação judicial ou a do inventario.

§ 4.º Na avaliação será levada em conta, para ser deduzida, qualquer quantia que o escravo houver pago ao senhor para sua alforria, devendo ser declarada essa circumstancia no termo da avaliação. Qualquer fraude, neste caso, será punida nos termos do Código Criminal.

Art. 41. A verificação do valor dos escravos por algum dos meios precedentes deverá estar concluida até 31 de Dezembro de cada anno, e comprehenderá tantos escravos classificados, quantos possam ser libertados pela importancia do fundo de emancipação.

Art. 42. Os juizes de orphãos, em audiencia préviamente annunciada, declararão libertos, e por editaes o farão constar, todos os escravos que, segundo a ordem da classificação, possam ser alforriados pela respectiva quota de emancipação; e entregar-lhes-hão suas cartas por intermedio dos senhores; assim como remetterão aos presidentes, nas provincias, e ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, na côrte, uma relação em duplicata, afim de ser ordenado o pagamento, publicando-se os nomes do senhor e do liberto por edital impresso nas gazetas do lugar e affixado na porta da

matriz de cada parochia, com antecedencia de um mez, para garantir direitos de quem quer que os tenha sobre o preço do mesmo liberto.

Art. 43. Dentro das forças da quota do fundo de emancipação, a alforria declarada pelos juizes de orphãos é irretiravel e independente de quaesquer recursos, contanto que seja segulda a ordem das classificações.

Parapho unico. No caso de inversão da ordem das classificações, o culpado será multado em 100\$000, repetindo-se esta multa tantas vezes quantos fôrem os escravos prejudicados; e, no caso de fraude, será punido criminalmente.

Art. 44. Decorrido um mez depois da expedição das cartas de liberdade na forma do art. 42, pelas thesourarias de fazenda nas provincias, e pelo thesouro na côrte, será entregue o preço aos individuos mencionados nas relações dos juizes de orphãos, se aquellas repartições não houver sido apresentada requisição judicial, ou reclamação fundada de qualquer interessado para o deposito.

Parapho unico. Em geral o preço dos escravos sujeitos a penhor, hypotheca judicial, hypotheca legal especialisada ou convencional, deposito ou outros quaesquer onus, em que o mesmo preço possa ser subrogado, não será entregue senão em virtude de requisição judicial fundada, conforme o caso, sobre accôrdo ou sobre audiencia conciliatoria das partes.

Art. 45. As sobras das quotas das differentes parochias do mesmo municipio serão reunidas para a libertação de um ou mais escravos immediatos nas classificações, que tiverem em seu favor a preferencia estatuida no art. 27.

§ 1.º A applicação do sobredito remanescente se fará ás familias e individuos que nas differentes classificações representem esse valor, segundo os preços accordados ou arbitrados; observada a preferencia estabelecida no art. 27. Em igualdade de condições, decidirá a sorte.

§ 2.º Se a quantia das sobras fôr absolutamente insufficiente para a libertação da familia ou individuo immediato nas classificações, conforme o parapho antecedente, ou se, applicada a um ou mais escravos, deixar algum resto, e não houver quem queira, em um ou em outro caso, reforçar esse residuo até completar o preço de uma alforria, nem escravo que o possa fazer com seu proprio peculio, será reservada essa quantia a favor do municipio para accrescer á quota do anno seguinte.

Art. 46. O escravo é obrigado a contribuir, até á importancia do preço de sua alforria ou da familia a que pertencer, com as doações, legados e heranças que tenha obtido com esse destino especial. Os que não quizerem fazê-lo perderão o lugar de ordem na classificação e serão preteridos.

Art. 47. Os escravos mudados para o municipio depois da ultima classificação só poderão ser abi contemplados na do anno immediato.

Parapho unico. Em compensação não perderão no municipio, da qual fôrão mudados, o seu numero de ordem para a libertação.

### CAPITULO III.—Do peculio e do direito á alforria.

Art. 48. É permitido ao escravo a formação de um peculio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. (Lei—art. 4.º)

Parapho unico. As doações para a liberdade são independentes de escriptura publica e não são sujeitas á insinuação.

Art. 49. O peculio do escravo será deixado em mão do senhor ou do possuidor, se este o consentir, salva a hypothese do art. 53, vencendo o juro de 6% ao anno; e outrossim poderá, com prévia autorisação do juizo de orphãos, ser recolhido pelo mesmo senhor ou possuidor ás estações fiscaes, ou a alguma caixa economica ou hanco de depositos, que inspire sufficiente confiança.

Parapho unico. É permitido ao senhor receber, com o mesmo juro de 6%, o peculio do escravo, á medida que este o fôr adquirindo, como indemnização parcial de sua alforria, uma vez que o preço seja fixado préviamente em documento entregue ao mesmo escravo.

No caso de condominio, poderá ficar em mão do condomino que o escravo preferir.

Art. 50. O senhor ou possuidor do escravo é obrigado a declarar a existencia do peculio na occasião da matricula dos escravos ou de quaesquer averbações desta, ou quando haja de effectuar contratos, inventarios ou partilhas sobre elles, ou solicitar passaporte para os mesmos, afim de que esta sua declaração seja inserta nos respectivos livros, instrumentos, autos ou papeis.

Art. 51. O peculio do escravo, no caso de transferencia de dominio, passará para as mãos do novo senhor, ou terá qualquer dos destinos mencionados no art. 49.

Parapho unico. A transferencia de dominio comprehende a adjudicação por

partilha entre herdeiros ou socios; a adjudicação nestes casos não se fará sem exhibição do peculio ou documento do seu deposito.

Art. 52. Quando haja impossibilidade de ser resgatado do poder do senhor o peculio do escravo, este tem direito á alforria indemnizando o resto do seu valor, com serviços prestados por prazo não maior de 7 annos. O preço da alforria será fixado por arbitramento, nos termos do § 2.º do art. 4.º da lei, se não existir avaliação judicial, que deverá prevalecer.

Art. 53. O juiz de orphãos tem a faculdade de impedir que o peculio permaneça em poder do senhor ou do possuidor do escravo, ou de qualquer estabelecimento particular onde tenha sido depositado, se reconhecer que não ha sufficiente garantia, expedindo mandado para a comminação de sequestro.

Paragrapho unico. Os tutores e os curadores, e em geral quaesquer pessoas, que não são senhores ou possuidores de escravos, são obrigados a exhibir, sob pena de sequestro, o peculio e juros pertencentes a escravos que estiverem sob sua administração, sempre que o juizo de orphãos o determinar, independentemente da circumstancia da falta de garantia.

Art. 54. Em concurso de credores, o escravo pertencerá á classe de credores de dominio, por seu peculio e juros, considerado este sob administração.

Art. 55. O peculio, recolhido ao thesouro nacional e ás thesourarias de fazenda, será equiparado a dinheiro de orphãos.

Art. 56. O escravo que, por meio de seu peculio, puder indemnizar o seu valor, tem direito á alforria. (Lei—art. 4.º, § 2.º)

§ 1.º Em quaesquer autos judiciaes, existindo avaliação e correspondendo a esta a somma do peculio, será a mesma avaliação o preço da indemnização (Lei—art. 4.º, § 2.º), para ser decretada *ex officio* a alforria.

§ 2.º Em falta de avaliação judicial ou de accôrdo sobre o preço, será este fixado por arbitramento. (Lei—art. 4.º, § 2.º)

Art. 57. Não poderá requerer arbitramento, para execução do art. 4.º, § 2.º da Lei, o escravo que não exhibir, no mesmo acto em juizo, dinheiro ou titulos de peculio, cuja somma equivalha ao seu preço razoavel.

§ 1.º Não é permittida a liberalidade de terceiro para a alforria, excepto como elemento para a constituição do peculio; e só por meio deste e por iniciativa do escravo será admittido o exercicio do direito á alforria, nos termos do art. 4.º, § 2.º da lei.

§ 2.º Prevalecem na libertação, por meio do peculio, as regras estatuidas no paragrapho unico do art. 44, quanto á entrega do preço do escravo alforriado.

Art. 58. Além das regras do processo de arbitramento prescriptas nos arts. 39 e 40 deste Regulamento, observar-se-hão mais as seguintes em execução do citado § 2.º do art. 4.º da lei:

§ 1.º O curso do dito processo não será prejudicado por outros trabalhos judiciaes de natureza civil.

§ 2.º No arbitramento figurará por parte do escravo um curador nomeado pelo juiz. Quanto ao senhor, ou a quaesquer interessados no valor do escravo, observar-se-ha o disposto no art. 38.

§ 3.º Na avaliação dos escravos, cuja liberdade esteja promettida para certa época, ou até que se cumpra a especificada condição, se deverá attender, para a fixação real do seu valor, a estas circumstancias como favoraveis ao libertando.

Art. 59. Por morte do escravo, metade do seu peculio pertencerá ao conjuge sobrevivente, se o houver, e a outra metade se transmittirá aos seus herdeiros, conforme a lei civil. Na falta de herdeiros e do conjuge, o peculio será adjudicado ao fundo de emancipação geral. (Lei—art. 4.º, § 1.º)

Fica subentendido que todo o peculio pertencerá ao conjuge sobrevivente, se o escravo não tiver outros herdeiros.

Art. 60. Por fallecimento do escravo, deixando peculio e herdeiro escravo ou menor livre, o juiz de orphãos, tomando a declaração do senhor ou possuidor, mandará lavar auto da existencia do dito peculio, no qual o partilhará sem mais formalidade pelos herdeiros, ou o adjudicará ao fundo de emancipação geral. Só levantando-se questão contenciosa, deixar-se-ha de observar este processo summarissimo, que fica isento de selo e custas.

#### CAPITULO IV.—Da clausula e dos contratos de prestação de serviços.

Art. 61. É permittido ao escravo, em favor de sua liberdade, contratar com terceiro a prestação de futuros serviços, por tempo que não exceda de sete annos, mediante o consentimento do senhor e approvação do juiz de orphãos. (Lei—art. 4.º, § 3.º)

Art. 62. O escravo, que pertencer a condominos e fór libertado por um destes, terá direito á sua alforria, indemnizando os outros senhores da quota do valor que lhes

pertencer. Esta indemnização poderá ser paga em serviços prestados por prazo não maior de sete annos, em conformidade do artigo antecedente. (Lei—art. 4.º, § 4.º)

Paragrapho unico. Nesta hypothese o exercicio do direito do escravo não depende do consentimento dos outros condminos.

Art. 63. A alforria com a clausula de serviços durante certo tempo não ficará annullada pela falta de cumprimento da mesma clausula.

Em geral, os libertos com a clausula de prestação de serviços durante certo tempo, e os que adquirirem a sua alforria mediante indemnização com futuros serviços, são obrigados a taes serviços, sob pena de serem compellidos a presta-los nos estabelecimentos publicos, ou por contrato a particulares (Lei—art. 4.º, § 5.º), mediante intervenção do juiz de orphãos.

#### CAPITULO V.— Das associações.

Art. 64. Os juizes de orphãos poderão entregar a associações autorizadas pelo governo os filhos de escravas, nascidos desde a data da lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores, ou tirados do poder destes, em virtude dos arts. 18 e 19 do presente regulamento. (Lei—art. 2.º)

§ 1.º A essas associações poderão ser entregues tambem os filhos das filhas livres de escravas. (Lei—art. 1.º, § 3.º)

§ 2.º Na falta de associações ou de estabelecimentos creados para tal fim, os menores poderão ser entregues ás casas de expostos, ou a particulares, aos quaes os juizes de orphãos encarregarão sua educação. (Lei—art. 2.º, § 3.º)

Art. 65. As associações, as casas de expostos, ou os particulares terão direito aos serviços gratuitos dos menores até á idade de 21 annos, e poderão alugar esses serviços; mas têm a obrigação:

- 1.º De criar e tratar os mesmos menores;
- 2.º De constituir para cada um delles um peculio, consistente na quota que para esse fim fôr marcada;
- 3.º De procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada collocação. (Lei—art. 2.º, §§ 1.º e 3.º)

§ 1.º As associações são sujeitas á inspecção dos juizes de orphãos, quanto aos menores somente (Lei—art. 2.º, § 2.º); devendo dar annualmente conta das obrigações que a lei lhes incumbem, e exhibir, para ser recolhido ao cofre dos orphãos, o peculio dos mesmos menores. Os particulares e as casas de expostos devem igualmente prestar contas e exhibir o peculio, qual fôr contratado.

§ 2.º As associações, ás casas de expostos e aos particulares são applicaveis as disposições dos arts. 18 e 19 deste Regulamento, quer no caso de utilizarem-se directamente dos serviços dos menores, quer no caso de alugarem esses serviços, se não providenciarem, dentro de prazo assignado após a intimação, a respeito dos mesmos menores. O juiz decretará *ex officio* o deposito, se houver perigo; e, para ordena-lo, é competente qualquer autoridade judiciaria.

§ 3.º Os contratos de aluzuel dos serviços serão feitos sob a inspecção do juiz de orphãos, somente para verificar as suas condições legais e a idoneidade do locatario, afim de prevenir os factos mencionados nos arts. 18 e 19. O juiz de orphãos recusará a pessoa do locatario, cujo procedimento ou profissão não garantir a vida, a saude e a moralidade do menor.

Só poderão ser alugados os serviços dos menores que houverem completado 8 annos de idade.

§ 4.º Igualmente lhes é applicavel o disposto no art. 17, para o effeito de poderem os menores remir-se do onus de servir, mediante prévia indemnização. Desde o momento da remissão ficarão sujeitos á legislação conimum, que rege os menores em geral.

Art. 66. No juizo de orphãos deverá existir um livro especial, aberto, encerrado, numerado e rubricado pelo juiz, para a matricula dos menores entregues em virtude do art. 2.º da lei ás associações, ás casas de expostos e aos particulares. Nesse livro constará o nascimento, a filiação, a associação, estabelecimento ou particular, que aceitou o menor, se foi cedido pelo senhor de sua mãe, se foi tirado do poder do mesmo ou abandonado, em que data, e quaes as causas; e outrosim, a remis-ão de serviços, a emancipação por maioridade, o obito, se o individuo houver fallecido antes de ser collocado em conformidade do art. 2.º, § 1.º, da lei. Annualmente serão averbadas no respectivo registro todas as circumstancias sobre a pessoa do menor e sobre o seu peculio.

§ 1.º O livro especial não dispensa o processo da tomada de contas, em autos.

§ 2.º Se dous fõrem os escravos, o governo, na côrte, os presidentes, nas provincias, designarão qual deverá ser o encarregado desse serviço.

§ 3.º As custas do processo de contas serão pagas pelas associações, estabelecimentos ou particulares, a quem fôrem entregues os menores.

Art. 67. O juízo de orphãos fiscalizará a instrução primaria e a educação religiosa dos menores, quer exigiuo das associações, das casas de expostos e dos particulares o cumprimento dessa obrigação, quer impondo-a aos locatarios de serviços nos respectivos contratos.

Art. 68. Fica salvo ao governo o direito de mandar recolher os referidos menores aos estabelecimentos publicos, transferindo-se neste caso para o Estado as obrigações que o § 1.º do art. 2.º da lei impõe ás associações autorizadas. (Lei—art. 2.º, § 4.º)

Não entende-se, porém, que o governo possa retirar do poder das associações, das casas de expostos e dos particulares os menores já entregues em virtude do art. 2.º da lei, salvo o caso do art. 65; § 2.º.

Art. 69. Além das associações encarregadas da educação dos menores, são tambem sujeitas á inspecção dos juizes de orphãos as sociedades de emancipação já organizadas e as que de futuro se organizarem. (Lei—art. 5.º)

§ 1.º Essa inspecção limita-se ao exame annual das contas entre as sociedades e cada um dos manumittidos, de accôrdo com os estatutos ou com os respectivos contratos.

§ 2.º Todavia, os juizes de orphãos poderão prover, sempre que o julgarem necessario, sobre o tratamento dos manumittidos, em relação á sua moralidade, vida e saude.

Art. 70. As sociedades de emancipação terão privilegio sobre os serviços dos escravos que libertarem, para indemnização do preço da compra. (Lei—art. 5.º, paragrapho unico.)

§ 1.º Esses serviços não são devidos durante prazo maior de sete annos, qualquer que seja o valor da indemnização. Será descontado no prazo o tempo de prisão criminal e de fuga.

Os menores de 21 annos completarão essa idade em poder das sociedades, ainda que excedão o prazo prescripto, salvo o caso do paragrapho seguinte. Em relação a estes, as sociedades de emancipação são equiparadas ás associações do art. 64 para todos os effeitos juridicos.

§ 2.º Os manumittidos poderão remir-se do onus de servir, mediante prévia indemnização pecuniaria, que por si ou por outrem offereção á sociedade, com a cautela do art. 67, se o requererem em juizo.

Se não houver accôrdo sobre o *quantum* da indemnização, será esta calculada sobre o preço da compra, dividido pelos annos de serviço, para que seja paga pelo tempo que ainda restar.

As sociedades têm direito ao accrescimento de 18 % sobre o preço total despendido, quer que seja o tempo decorrido.

A disposição applicar-se-ha, em geral, a todos os escravos libertados por preço certo, com a clausula ou contrato de prestação de serviços.

§ 3.º As sociedades de emancipação têm o direito de usar da providencia permittida no art. 4.º, § 5.º da lei e mencionada no art. 63 deste regulamento.

Art. 71. Aos manumittidos por sociedades e por particulares, com a clausula ou contrato de prestação de serviços, é applicavel tudo o que na lei e neste regulamento está determinado quanto á formação, guarda e disposição do peculio.

Art. 72. No juizo de orphãos haverá um livro especial, igual ao do art. 66 deste regulamento, para a matricula dos escravos libertados por indemnização do seu preço com a clausula da prestação de serviços, quer por sociedades, quer por individuos. No registro de cada liberto, além do nascimento e filiação, constará o nome do que foi seu senhor, o numero de ordem na matricula especial, a data e o municipio em que esta foi feita, a associação ou particular que o libertou, o seu preço, o tempo de prestação de serviços e a sua aptidão; e outrosim a remissão ou o obito, se houver fallecido antes de completar o tempo de serviço. Annualmente serão averbadas no respectivo registro todas as circumstancias sobre a pessoa do liberto e sobre o seu peculio.

Os manumittidos, cujo tempo de serviço houver de completar-se antes da maioridade, serão matriculados em outro livro especial, que será appenso ao anterior.

O mais como nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 66.

Paragrapho unico. A séde da sociedade ou a residencia do particular, que libertar escravos com a clausula ou contrato de serviços, indemnizando seu valor, firma a competencia do respectivo juizo de orphãos para a matricula. Assim, relativamente ás associações para menores livres, filhos de escravos.

Art. 73. O § 3.º do art. 1.º da lei amplia-se ás associações, casas de expostos e particulares, para o effeito de ser acautelada a sorte dos filhos das menores livres e das menores sujeitas á prestação de serviços.

Art. 74. O governo garante ás associações a concessão gratuita de terrenos devolutos.

mediante as condições que estabelecer em regulamentos especiaes, para a fundação de colonias agricolas ou estabelecimentos industriaes, em que sejam empregados os libertos e se cure da educação dos menores.

Igualmente garante ás associações, pelo preço minimo, a concessão de terrenos devolutos para fundação de estabelecimentos ruraes, que as mesmas associações destinem para serem vendidos a imigrados.

#### CAPITULO VI. — Dos libertos pela Lei.

Art. 75. São declarados libertos :

I. Os escravos pertencentes á nação, dando-lhes o governo a occupação que julgar conveniente;

II. Os escravos dados em usufructo á corôa;

III. Os escravos das heranças vagas;

IV. Os escravos abandonados por seus senhores. (Lei—art. 6.º, §§ 1.º a 4.º)

§ 1.º Os escravos pertencentes á nação receberão as suas cartas de alforria, em conformidade do Decreto-n. 4815 de 11 de Novembro de 1874, e terão o destino determinado no mesmo Decreto.

§ 2.º Os escravos dados em usufructo á corôa são equiparados, para todos os effeitos, aos escravos pertencentes á nação.

§ 3.º Os escravos das heranças vagas receberão do juiz, que julgar da vacancia, as suas competentes cartas. Não podem, pois, ser arrematados *ex vi* do art. 38 do Decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859, até á decisão sobre a vacancia da herança e devolução desta ao Estado; e, durante esse tempo, os seus serviços serão alugados pelo curador da herança, sob a inspecção e com acquiescencia do juiz.

§ 4.º Os escravos abandonados por seus senhores receberão igualmente do juiz, que julgar o abandono, as suas cartas.

Art. 76. Considera-se abandonado o escravo cujo senhor, residindo no lugar, e sendo conhecido, não o mantém em sujeição, e não manifesta querer mantê-lo sob sua autoridade.

Art. 77. As cartas passadas aos escravos das heranças vagas, e aos escravos abandonados, serão a certidão da sentença extrahida pelo escrivão e rubricada pelo juiz.

Art. 78. Se os senhores abandonarem os escravos por invalidos, são obrigados a alimentá-los, salvo o caso de penuria, sendo os alimentos taxados pelo juiz de orphãos. (Lei—art. 6.º, § 4.º *in fine.*)

Paragrapho unico. Os alimentos serão taxados na sentença que julgar o abandono.

Art. 79. Em geral, os escravos libertados, em virtude da lei, ficam durante cinco annos sob a inspecção do governo. Elles são obrigados a contratar seus serviços, sob pena de serem constringidos, se viverem vadios, a trabalhar nos estabelecimentos publicos.

Cessarã, porém, o constringimento do trabalho sempre que o liberto exhibir contrato de serviço. (Lei—art. 6.º, § 5.º)

#### CAPITULO VII. — Do processo.

Art. 80. Nas causas em favor da liberdade :

§ 1.º O processo será summario.

§ 2.º Haverã appellações *ex officio* quando as decisões fôrem contrarias á liberdade. (Lei—art. 7.º e seus paragraphos.)

Art. 81. O processo summario é o indicado no art. 65 do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1874.

§ 1.º As causas de liberdade não dependem de conciliação.

§ 2.º Os mantenidos em sua liberdade deverão contratar seus serviços durante o litigio, constituindo-se o locatario, ante o juiz da causa, bom e fiel depositario dos salarios, em beneficio de qualquer das partes que vencer o pleito. Se o não fizerem, serão forçados a trabalhar em estabelecimentos publicos, requerendo-o ao juiz o pretendido senhor.

§ 3.º Estes processos serão isentos de custas.

Art. 82. O processo para verificar os factos do art 18 deste regulamento é o dos paragraphos do art. 63 do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1874.

Paragrapho unico. Essa mesma fórma de processo servirá para verificação do abandono, conforme os arts. 76, 77 e 78 deste regulamento.

Art. 83. No caso de infracção do contrato de prestação de serviços, a fórma do processo é a da lei de 11 de Outubro de 1837; e o juiz competente é o de orphãos nas comarcas geraes, e o de direito nas comarcas especiaes, ende não houver juiz privativo de orphãos.

Paragrapho unico. Havendo perigo de fuga, ou no caso de fuga, pôde ser ordenada

a prisão do liberto contratado, como medida preventiva, não podendo, porém, exceder de trinta dias.

Art. 84. Para a alforria por indemnização do valor, e para a remissão, é sufficiente uma petição, na qual, exposta a intenção do peticionario, será solicitada a venia para a citação do senhor do escravo ou do possuidor do liberto. Antes da citação o juiz convidará o senhor para um accôrdo, e só em falta deste proseguirá nos termos anteriores. (Lei—art. 4.º e seus paragraphos.)

§ 1.º Se houver necessidade de curador, precederá á citação nomeação do mesmo curador, em conformidade das disposições deste regulamento.

§ 2.º Feita a citação, as partes serão admittidas a louvarem-se em arbitradores, se houver necessidade de arbitramento; e o juiz proseguirá nos termos dos arts. 39, 40 e 58 deste regulamento, decretando afinal o valor ou preço da indemnização, e, paga esta, expedirá a carta de alforria ou o titulo de remissão.

§ 3.º Se a alforria fôr adquirida por contrato de serviços, esta circumstancia será mencionada na carta; e, no caso de ulterior remissão, não se passará titulo especial, mas bastará averba-la na mesma carta.

Art. 85. Nos casos para que este regulamento não designa a fórma de processo, o juiz procederá administrativamente.

Art. 86. O valor da indemnização para alforria, ou para a remissão, regulará a competencia para o simples preparo ou para o preparo e julgamento, em conformidade da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871. Assim, o valor do escravo no caso de abandono.

#### CAPITULO VIII. — *Da matricula especial.*

Art. 87. Proceder-se-ha á matricula especial de todos os escravos existentes no Imperio, com declaração de nome, sexo, idade, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se fôr conhecida. (Lei—art. 8.º)

§ 1.º O prazo em que deve começar e encerrar-se a matricula será annuciado com a maior antecedencia possível, por meio de editaes repetidos, nos quaes será inserta a disposição do paragrapho seguinte. (Lei *ibid.*—§ 1.º)

§ 2.º Os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados, não fôrem dados á matricula até um anno depois do encerramento desta, serão por este facto considerados mortos. (Lei—*ibid.*, § 2.º)

§ 3.º Pela matricula de cada escravo pagará o senhor, por uma vez sómente, o emolumento de 500 rs., se o fizer dentro do prazo marcado; e de 1,000, se exceder o dito prazo. O producto deste emolumento será destinado ás despesas da matricula e o excedente ao fundo de emancipação. (Lei *ibid.*—§ 3.º)

§ 4.º Serão tambem matriculados em livro distincto os filhos da mulher escrava, que pela Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871 ficarão livres.

Incorrerão os senhores omissoes, por negligencia, na multa de 100,000 a 200,000, repetida tantas vezes quantos fôrem os individuos omittidos; e, por fraude, nas penas do art. 169 do Codigo Criminal. (Lei *ibid.*—§ 4.º)

§ 5.º Os parochos são obrigados a ter livros especiaes para os registros dos nascimentos e obitos dos filhos de escravas, nascidos desde a data da lei. Cada omissão sujeitará os parochos á multa de 100,000. (Lei *ibid.*—§ 5.º)

Art. 88. A matricula será regulada pelos Decretos n. 4835 do 1.º de Dezembro de 1871 e n. 4960 de 8 de Maio de 1872.

#### CAPITULO IX. — *Disposições geraes.*

Art. 89. As alforrias, quer gratuitas, quer a titulo oneroso, são isentas de quaesquer direitos, emolumentos ou despesas. (Lei—art. 4.º, § 6.º)

Art. 90. A Lei n. 1695 de 15 de Setembro de 1869 permanece em seu inteiro vigor, com as seguintes alterações:

§ 1.º Em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos é prohibido, sob pena de nullidade, separar os conjuges e os filhos menores de 12 annos do pai ou mãe. (Lei—art. 4.º, § 7.º)

Esta disposição comprehende a alienação ou transmissão extrajudicial.

Em beneficio da liberdade, porém, podem ser separados do pai ou da mãe os filhos menores de 12 annos, que fôrem manumittidos com ou sem a clausula de futuros serviços.

§ 2.º Nas vendas judiciaes e nos inventarios em geral, o juiz concederá carta de alforria aos escravos que exhibirem á vista o preço de suas avaliações. Neste caso é permittida a liberalidade directa de terceiro.

§ 3.º As propostas de arrematação para alforria sem condições, respeitadas a avaliação, preferem a outras quaesquer. Em segundo lugar serão attendidas as propostas



para alforria com a clausula de contrato de serviços; e, entre estas, a que conceder menor prazo para servir, bavendo igualdade no preço da indemnização.

Havendo proposta dessa natureza, não será renovado annuncio por novo prazo, nem será admittida impugnação de herdeiros ou de credores que requeirão adjudicação por preço maior.

O escravo, que tiver direito a ser manumittido pelo fundo de emancipação, dentro do anno em que fôr annunciada a arrematação, não será preterido, embora arrematado com contrato de prestação de serviços; excepto se incorrer em alguma das faltas mencionadas no art. 32, § 2.º

Art. 91. São intransferiveis os serviços, quer dos menores livres, salvos os casos dos §§ 5.º e 7.º do art. 1.º da lei, ou o prévio accôrdo do art. 16 deste regulamento; quer dos manumittidos gratuitamente com a clausula de prestação dos mesmos serviços. Poderão, porém, ser alugados.

§ 1.º Esta disposição não comprehende os serviços contratados para aquisição da alforria, seja judicial ou particular o contrato.

§ 2.º A disposição do art. 1.º, § 5.º da Lei é applicada tanto á alienação forçada, como á onerosa ou gratuita.

No caso de disposição testamentaria, a alienação da mãe escrava não comprehende os menores livres, se os legatarios não fôrem herdeiros necessarios, conforme o § 7.º do art. 1.º da lei.

Art. 92. Se a divisão de bens entre herdeiros ou socios não comportar a reunião de uma familia escrava, e nenhum delles preferir conserva-la sob o seu dominio, mediante reposição da quota-parte dos outros interessados, será a mesma familia vendida e o seu producto rateado. (Lei—art. 4.º, § 8.º)

§ 1.º Os filhos livres menores de 12 annos não acompanharão a mãe escrava, senão no caso de ser herdeiro necessario aquelle que adquirir na partilha a familia.

§ 2.º Assim no caso de não ser herdeiro necessario, como no caso de divisão entre socios, os menores ficarão á disposição do governo ou do juiz de orphãos.

§ 3.º Todavia, tanto na hypothese dos paragraphos antecedentes, como na do § 2.º do art. 91, o juiz de orphãos preferirá os senhores das mãis para os encarregar da educação dos menores; e, em todo o caso, a separação não será feita senão depois que o menor houver completado a idade de 3 annos, salvas as excepções do art. 8.º

Art. 93. Nenhum inventario ou partilha entre herdeiros ou socios, que comprehender escravos, e nenhum litigio, que versar sobre o dominio ou a posse de escravos, será admittido em juizo, se não fôr desde logo exhibido o documento da matricula. (Decreto n. 4835 do 1.º de Dezembro de 1871, art. 45.)

Tamhem se não dará passaporte a escravos, sem que sejam presentes á autoridade, que o houver de dar, os documentos da matricula, cujos numeros de ordem, data e lugar, onde foi feita, serão mencionados nos passaportes; e, se fôrem acompanhados por seus filhos livres, devem os passaportes conter os nomes e mais declarações relacionadas a estes. (Decreto citado—ibid.)

Art. 94. Fica derogada a Ord. Liv. 4.º, Tit. 63, na parte que revoga as alforrias por ingratição. (Lei—art. 4.º, § 2.º)

Art. 95. Quaesquer certidões requisitadas pelos juizes, curadores geraes de orphãos, promotores publicos e adjuntos, ou pelos curadores particulares, para defesa dos escravos, dos menores livres e dos manumittidos sujeitos a serviços, serão extrahidas gratuitamente.

#### CAPITULO X.—Das multas e das penas.

Art. 96. Além das multas comminadas pelo Decreto n. 4835 do 1.º de Dezembro de 1871, art. 33 e seguintes, serão impostas:

A de 10\$000 a 50\$000, a cada um dos membros das juntas municipaes de emancipação, que deixarem de comparecer aos respectivos trabalhos sem motivo justificado. Na mesma multa incorrerá o escrivão e hem assim os funcionarios e os individuos que não se prestarem a dar os esclarecimentos do art. 32 deste Regulamento;

A de 20\$000 até 60\$000, aos individuos que, nomeados arbitrades, curadores ou depositarios, recusarem-se sem motivo legitimo ou justificado;

A de 50\$000 até 100\$000 aos juizes e mais funcionarios, que não cumprirem, nos prazos marcados, os deveres que este regulamento lhes recommenda;

A de 50\$000 até 100\$000 aos senhores e possuidores, e aos parochos, que concorrerem para erro na declaração do art. 3.º deste regulamento, se não fôr rectificada em tempo, não sendo caso de punição criminal;

A de 50\$000 a 100\$000 aos juizes e escrivães que fôrem negligentes ou omissos no cumprimento das obrigações que este regulamento lhes incumbe, além da responsabilidade criminal;

A de 100\$000, a cada um dos directores das associações, administradores das casas de expostos e possuidores de menores livres e manumittidos com clausula ou contrato de serviços, que não derem á matricula no juizo competente os menores e os manumittidos sob sua autoridade, ou que annualmente não prestarem as contas, ou não derem as informações necessarias para as averbações no registro respectivo.

Art. 97. Sofrerão a pena de prisão:

Os que de má fé não derem á classificacão de que tratão os arts. 27 e seguintes os nomes dos escravos para a emancipação pelo fundo publico: de 10 a 20 dias;

Os que, tendo em seu poder peculio de escravos ou de manumittidos sujeitos a serviço, sem autorização legal, não o manifestarem em juizo dentro de prazo assignado em edital: 30 dias;

Os que alliciarem menores sujeitos á autoridade dos senhores das mãis entregues a associações, casas de expostos e particulares, ou manumittidos obrigados a serviço: 30 dias.

Art. 98. São competentes para impôr multas:

O ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, na córte, aos membros da junta municipal, aos parochos e aos juizes;

Os presidentes de provincia, aos individuos que devem compôr as juntas municipaes, aos parochos e aos juizes;

As juntas municipaes, aos respectivos escrivães ou individuos, que os devão substituir, e ás pessoas que recusarem-se a dar esclarecimentos solicitados;

Os juizes, aos seus subalternos, comprehendidas as autoridades inferiores, escrivães, individuos nomeados curadores, depositarios ou arbitradores; aos senhores e possuidores de menores livres e de manumittidos; as associações e ás casas de expostos.

Paragrapho unico. Em geral, as autoridades superiores podem impôr as multas que as autoridades inferiores não houverem imposto sem motivo justificado, multando-as pela negligencia ou omissão em 50\$000 até 100\$000.

Art. 99. Da imposição de multa haverá recurso:

Para os presidentes, nas provincias, quando fõrem impostas pelas autoridades administrativas e judicarias da mesma provincia; para o ministro, quando impostas pelos presidentes de provincia;

Para o conselho de Estado, na fôrma do art. 46 do Regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, quando impostas pelo ministro.

Na córte os recursos serão interpostos para o ministro.

Art. 100. As multas serão cobradas executivamente, remetendo-se para esse fim as certidões ás repartições fiscaes.

Art. 101. A pena de prisão será imposta pela autoridade judiciaria competente.

Art. 102. As multas comminadas por este regulamento farão parte do fundo de emancipação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Novembro de 1872. — *Francisco do Rego Barros Barreto.*

#### DECRETO N. 5169 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1872.

Approva o regulamento que estabelece as condições que devem satisfazer os pesos e medidas do systema metrico, mandados adoptar no Imperio pela Lei n. 1157 de 26 de Junho de 1862.

Hei por bem approvar o Regulamento que estabelece condições que devem satisfazer os pesos e medidas do systema metrico, mandados adoptar no Imperio pela Lei n. 1157 de 26 de Junho de 1862 e que com este baixa, assignado por Francisco do Rego Barros Barreto, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Dezembro de 1872, 51º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Francisco do Rego Barros Barreto.*

**Regulamento] a que se refere o Decreto n. 5169 desta data.**

#### CAPITULO I. — Das medidas lineares.

Art. 1.º Podem ser aferidas medidas de comprimento em reguas ou fitas, uma vez que sejam de substancias e fôrmas a menos susceptiveis de alterações, a fim de não soffrerem differenças superiores ás tolerancias, como o marfim, a madeira e o metal.

§ 1.º Quando as medidas não tiverem margens nos seus extremos serão estes de metal, se ellas não o fõrem.

§ 2.º As medidas articuladas devem ter juntas perfeitas para que não alterem a extensão total.

Art. 2.º A aferição se estenderá não só ao comprimento total das medidas como também ás suas subdivisões.

Art. 3.º Nos processos de aferição só serão admittidas as seguintes tolerancias :

I. Nas medidas que exigirem grande exactidão não se admittirá outra differença além das provenientes da variação da temperatura.

II. Nas medidas empregadas em trabalhos topographicos a tolerancia será para

1 metro . . . . .	1/10 millimetro.
1 a 5 decimetros . . . . .	1/20 " "

III. Nas medidas ordinarias de metal, marfim ou madeira a tolerancia será :

para 2 metros . . . . .	3/4 millimetro.
» 1 " . . . . .	1/2 " "
5 decimetros . . . . .	1/4 " "

D'ahi para baixo a tolerancia será proporcional ao comprimento, tomando-se para termos de comparação a medida de 5 decimetros e sua tolerancia.

IV. Nas medidas de madeira com as extremidades chapeadas, para o uso em officinas tolerão-se em

5 metros . . . . .	4 millimetros.
2 " . . . . .	1 1/2 " "
1 " . . . . .	3/4 " "

V. Nas medidas de madeira com extremidades chapeadas subdivididas até centimetros, usadas nas lojas, a tolerancia será :

para 1 metro . . . . .	1 millimetro.
» 5 decimetros . . . . .	3/4 " "

VI. Nas medidas articuladas a tolerancia será :

para 1 metro . . . . .	1 millimetro.
» 5 decimetros . . . . .	3/4 " "

VII. Nas fitas de metal tolerão-se :

em 20 metros . . . . .	3 1/2 millimetros.
» 10 " . . . . .	2 1/4 " "
» 5 " . . . . .	1 3/4 " "
» 2 " . . . . .	1 1/4 " "
» 1 " . . . . .	3/4 " "

Art. 4.º A differença tolerada entre quaesquer traços de subdivisão e a mais proxima extremidade da medida não deve exceder da metade da tolerancia total.

Paragrapdo unico. Exceptuão-se as medidas de rigôr de 1 até 5 decimetros, e as de n. 5 em que a differença do traço de divisão ao mais proximo extremo pôde ser a mesma que a tolerancia total.

Art. 5.º Cada medida deve trazer gravada a denominação por extenso da grandeza que representa, e nas reguas de metal tambem o gráo de temperatura, em que fóraõ aferidas, quando tenham de ser empregadas em trabalhos physicos e mathematicos.

CAPITULO II.—Das medidas de capacidade para liquidos.

Art. 6.º As medidas de capacidade para liquidos poderãõ ser de estanho, folha de flandres, latão ou cobre, porém as destes dous ultimos metaes serão perfeita e completamente estanhadas interiormente ; e todas serão construidas com bastante solidez para resistirem ás deformações a que possão estar sujeitas pelo uso.

Sua fórma será a cylindrica e as proporções entre seu diametro e a altura serão as seguintes :

		Diametro		Altura
Para 2	litros	1	Para	2
» 1	»	1	»	2
1/2	»	1		2
0,2	»	1		1 9/10
0,1	»	1		1 8/10
0,05	»	1		1 7/10
» 0,02	»	1		1 6/10

Art. 7.º As tolerancias serão :

	DIMENSÃO EM MILLIMETROS.		TOLERANCIA DO DIAMETRO		Na altura não se admitem tolerancias.
	Diametro.	Altura.	Maximo.	Minimo.	
2 litros	108,4	216,7	144	103	
1 "	86,	172,1	90	82	
0,5 "	68,3	136,5	73	64	
0,2 "					
0,05 "					
0,02 "					

Art. 8.º Para medidas de 5, 10, 20 litros admittem-se vasilhas cylindricas ou de bojo, tendo porém estas gargalo, cujo diametro não exceda de 10 centimetros, e no gargalo será limitada a medida.

Art. 9.º Podem ser levadas á aferição :

- I. Medidas cuja capacidade seja exactamente terminada pela sua beirada;
- II. Medidas maiores do que a capacidade que representão ; devendo esta ser determinada :

    Ou por dous orificios diametraes na altura que deve occupar o liquido ;  
 Ou por um orificio e um pino diametralmente opposto ;  
 Ou por dous pinos diametraes.

Em todos os casos é permittido adoptar bicos para despejar, formando o seu volume parte integrante da capacidade da vasilha.

§ 1.º As vasilhas de n. 1 devem ter a borda reforçada ou por um aro ou virada sobre um fio de metal ou cintada de qualquer maneira.

§ 2.º Os fundos das medidas serão fabricados de rodellas soldadas com bordas rebatidas e deverão ser inteiramente planos, e nas maiores ainda reforçados pela parte exterior com vergões.

§ 3.º Os bicos, cujo volume constitue parte integrante da capacidade, devem igualmente ter borda reforçada.

Art. 10. Os pinos não poderão ser soldados e serão cravados para sobre elles se imprimir o carimbo em um botão de solda.

Art. 11. As vasilhas soldadas, em cuja junta não se possa imprimir carimbo trarão sobre ella na parte exterior um botão de solda onde se imprimirá o carimbo.

Art. 12. Todas as vasilhas deverão trazer gravada por extenso a denominação da capacidade que representarem.

    Sendo a inscripção feita sobre chapa e esta soldada á medida, sobre a solda será impresso o carimbo de modo que apanhe chapa e vasilha, attentas tambem as condições ácima indicadas.

Art. 13. Não se admittirão as medidas de capacidade que não estiverem nas condições ácima prescriptas.

Art. 14. Barris e pipas só serão aferidos quando apresentarem solida construcção, e seu volume será determinado segundo prescripção especial.

Art. 15 Nas medidas de capacidade para liquidos a tolerancia será de

$\frac{1}{400}$	do volume para as medidas de 20 até 1 litro.
$\frac{1}{200}$	» » 0,5 até 0,2
$\frac{1}{100}$	» » 0,1
$\frac{1}{300}$	para barris e pipas.

Art. 16. As medidas aferidas serão marcadas com dous carimbos diametralmente oppostos, rente com a margem.

§ 1.º As medidas com bicos ou orificios de escoamento serão carimbadas junto á solda do bico ou orificio.

§ 2.º As medidas, cuja indicação de capacidade fór feita por pinos cravados, serão carimbadas no botão de solda collocado sobre o cravamento.

§ 3.º As medidas soldadas serão carimbadas no botão de solda collocado na junta e sobre dous botões de solda collocados diametralmente na borda rebatida do fundo.

Art. 17. Nos cascos marcar-se-ha sobre o tanpo a capacidade em litros e decilitros, precedendo o algarismo á letra **L**. Sendo de pequena capacidade, serão carimbados sobre a aduella.

Art. 18. Trarão todas impressos o numero do registro de aferição, a data da mesma e o carimbo do municipio onde tiverem sido aferidas.

CAPITULO III. — *Das medidas de capacidade para seccos.*

Art. 19. Só serão aferidas as medidas, cujas capacidades fõrem as seguintes:

1	Hectolitro.
1/2	" ou 50 litros.
1	Decalitros ou 40 "
2	"
1	"
5	litros.
2	"
1	"
1/2	ou 0,5.

Art. 20. As condições geraes prescriptas para as medidas de capacidade para liquidos serão applicaveis ás medidas de capacidade para seccos.

Art. 21. Todas as medidas para seccos terão indicação da capacidade que representarem, quer por extenso, quer com as letras **H** (hectolitros) para as maiores, e **L** (litros) para as menores.

Art. 22. Só será permittido o uso de medidas de folha de ferro, cobre estanhado ou madeira.

Art. 23. Todas as medidas de seccos deverão ter, quando possivel, a fórma de um cylindro, estando o diametro para a altura na razão de 3 para 2, e nas dimensões abaixo designadas.

§ 1.º As medidas de metal de 5 litros para baixo serão inteiriças sem emenda no fundo.

§ 2.º Sendo, porém, difficil construir cylindros com rigorosa exactidão, tolerar-se-ha nas medidas maiores uma differença de 3 % nos diametros, e nas de um litro para baixo até 5 % nos diametros.

DIAMETROS (EM MILLIMETROS).

Medida.	Calculado.	Maximo.	Minimo
1 hectolitro	575,9 m.	593 m.	559 m.
1/2 "	457,1 "	471 "	443 "
20 litros .	336,8	347	327
10 "	267,3	275	259
5 "	212,2	216	206 "
2 "	156,3 "	161 "	152 "
1 "	124,1	128	120 "
0,5 "	98,5	103	94

§ 3.º Nos submultiplos do litro 0.2, 0.4, 0.05, L. prevalecerão as dimensões prescriptas para as medidas de liquido.

Art. 24. As maiores medidas de madeira serão feitas de aduellas, e as menores de 1/2 litro, torneadas de cepo inteiriço.

Art. 25. Nos casos em que se não possão obter para uso commum as medidas cylindricas, permittir-se-ha o emprego de medidas paralelepipedas com as dimensões seguintes, sendo sempre a proporção de altura equivalente a 2/3 do lado da base, excepto para o litro, cujas dimensões serão o decimetro.

DIMENSÕES EM MILLIMETROS.

<i>Medida.</i>	<i>Fundo.</i>	<i>Altura.</i>
2 hectolitro .	531 milim .	354 milim.
1/2 » .	420 » .	281 »
4 decalitros .	392 » .	261 »
2 » .	312 » .	268 »
1 » .	246 » .	164 »
5 litros .	195 » .	131 »
2 » .	144 » .	96 »
1 » .	106 » .	100 »

Art. 26. As medidas deverão ter o fundo adaptado ás paredes de modo que não possam soffrer alteração.

Art. 27. As medidas de ferro ou cobre deverão ser solidamente cintadas na borda para evitar deformação.

Art. 28. A madeira que se empregar no fabrico de medidas deverá ser bem sêcca, devendo as de decalitro para cima ter pelo menos dous centímetros de espessura de parede, para que não se empenem.

Art. 29. As medidas cylindricas de madeira de 1 a 1/2 hectolitro deverão ter as aduellas bem apertadas no fundo, e na superficie arcos de ferro, alim de que não se altere a fórma nem abração juntas, tendo na boca uma travessa que sirva de guia á rasoura, e que será dispensada sómente nas medidas de 20 litros para baixo.

Art. 30. Serão excluidas da aferição todas as medidas que não satisfizerem estas condições.

Art. 31. Nenhuma medida será carimbada, sem que, pela comparação com os padrões, ateste differenças que não excedão, para mais, ou para menos, os limites seguintes :

	<i>Medidas de metal.</i>	<i>Medidas de madeira.</i>
1 hectolitro .	} 1/500 de capacidade .	1/250 de capacidade.
1/2 » .		
20 até 1 litro .	1/400 de capacidade .	1/200
0,5 até 0,2 » .	1/200 » .	1/100
0,1 até 0,05 .	1/100 » .	1/50

CAPITULO IV.—*Dos pesos.*

Art. 32. Para uso commum só serão aferidos os seguintes pesos, dos quaes se comporão os termos :

50 kilogrammas.	
20	
10	»
5	»
2	»
1	»
300 grammas.	
200	
100	
50	
20	
5	
1	
0,5	ou 5 decigrammas.
0,2	ou 2
0,1	ou 1

0,05	grammas	ou	5	centigrammas.
0,02	"	ou	2	"
0,01	"	ou	1	"
0,005	"	ou	5	milligrammas.
0,002	"	ou	2	"
0,001	"	ou	1	"

Art. 33. A superficie de cada peso deverá ser perfeitamente regular para que facilmente se possa reconhecer qualquer alteração feita de proposito.

Paragrapho unico. São prohibidos pesos com arestas vivas e excavações.

Art. 34. Cada peso deverá trazer marcada a sua denominação que será indicada ao lado do algarismo pelas iniciaes **K, G, D, C, M**, segundo representará o kilogramma, gramma, decigramma, centigramma e milligramma.

§ 1.º É prohibido designar pela letra **D** decagramma — visto representar ella o — decigramma — usado nos pesos medicinaes.

§ 2.º As fracções, de pesos só serão expressas em decimos.

§ 3.º Não se excluirá a inscripção da denominação por inteiro.

Art. 35. Para os pesos de 50 kilogrammas até 50 grammas se usará de ferro. Para as series do kilogramma e seus submultiplos se poderá usar de platina, prata, latão, bronze, metal do principe ou outros, cuja oxydabilidade ou dureza se lhes possa equiparar. Para series de centigramma se usará do aluminio.

Art. 36. Os pesos de ferro terão fórmula cylindrica, trazendo os de 50 kilogrammas uma argola fixa para segura-los. Os de 20 kilogrammas para baixo até 500 grammas terão botão, para esse fim.

Paragrapho unico. A altura em todos excederá o diametro.

Art. 37. Os pesos de ferro de 200, 100, e 50 grammas terão fórmula de disco, em que a altura não exceda metade do diametro, e não terão botão.

Art. 38. Os pesos de outro metal serão igualmente cylindricos com botão e os de 200 até 1 gramma, disco, igualmente com botão.

Art. 39. Os decigrammas serão rectangulares com uma das margens virada, e os centigrammas terão a mesma fórmula, com um dos cantos virado.

Art. 40. São permittidos pesos encaixados uns nos outros, formando ternos. Elles terão a fórmula de cone truncado e vasado, sendo o menor massiço e tendo o maior dobradiça. Os que entrarem duas vezes na composição dos ternos deverão se differenciar distinctamente dos immediatos maiores ou menores, para não se confundirem.

Art. 41. O terno formando kilogrammas de pesos encaixados se comporá das seguintes peças : 500, 200, 100, 100, 50, 20, 10, 10, 5, 2, 2, 1 gramma, devendo cada um delles trazer a competente indicação do seu valor.

Art. 42. As argolas, que se adaptarem nos pesos maiores de ferro, serão de ferro batido, embutidas na massa pela fusão e nunca encastoadas.

Art. 43. Os pesos de ferro fundido de fórmula cylindrica terão uma cavidade na parte superior, sendo mais larga no fundo para apertar o martelo, os tornos com que terão de ser acertados.

Paragrapho unico. Esta cavidade deverá corresponder ao peso de igual volume de ferro entre os limites seguintes :

PESO.	MAXIMO.	MINIMO.
50 Kilogrammas.	300 Grammas.	100 Grammas.
20        »	200        »	80         »
10        »	170        »	70         »
5         »	150        »	60         »
2         »	100        »	40         »
1         »	80         »	30         »

Art. 44. Os pesos de ferro em fórmula de disco terão na parte superior um furo, alargado no fundo, para receber o torno com que têm de ser acertados.

Art. 45. Os tornos serão de cobre, latão ou chumbo ligado com 10% de estanho. Depois de embutidos e forçados na cavidade receberão o carimbo da aferição.

Art. 46. A denominação do valor do peso de ferro será fundida na massa.

Art. 47. Os pesos de outros metaes deverão ser massiços de uma só peça, e a sua denominação gravada ou impressa á punção.

Art. 48. Ficão prohibidos, e recusar-se-lhes-ha a aferição, todos os pesos que não satisfação as condições indicadas e achando-se neste caso :

I. Os pesos de metaes macios ou de facil deterioração, como chumbo, estanho, zinco, etc.

II. Os de ferro com grãos de arêa de fôrma ou superficie muito tosca.

III. Os do mesmo metal com falhas, bôlhas, etc., ainda que tenham sido tapadas com betume, chumbo ou zinco.

IV. Os que tiverem argolas moveis.

V. Os que tiverem botões aparafusados.

Art. 49. Só poderão receber o carimbo de aferição os pesos que não excedão, para mais ou para menos, as seguintes differenças toleradas :

§ 1.º Os pesos de 5 até 1 decigramma não apresentarão differença maior de 1 milligramma.

		PESOS EXACTOS.	PESOS DE COMMERCIO.
50	Kilogrammas.	25 Decigrammas.	5 Grammas.
20	»	20 »	4
10	»	12 »	4 »
5	»	6 »	25 Dencigrammas.
2	»	3 »	12 »
1	»	2 »	6
500	Grammas.	60 Milligrammas.	25 Centigrammas.
200	»	50 »	10 »
100	»	30 »	6
50	»	25 »	5
20	»	15 »	3
10	»	10 »	2
5	»	6 »	»
2	»	3 »	»
1	»	2 »	»

§ 2.º Nos de 5 centigrãmmas para baixo não se tolerarão differenças que excedão de 1/100 das quatro peças que formão o terno.

Art. 50. Os tornos com que se acertão os pesos exactos, e que recebem o carimbo serão de cobre ; os de pesos de commercio serão de cobre, de latão ou de liga de chumbo com 1/10 de estanho.

Art. 51. O peso exacto será além disso marcado com uma estrella sobre o tornio.

CAPITULO V.—Das balanças.

Art. 52. Só serão admittidas á aferição balanças cuja construcção satisfaça as prescripções theoreticas e experimentaes no tocante á sensibilidade, solidez, certeza e duração sufficiente para o uso a que se destinão.

Nesta conformidade as balanças deverão satisfazer as condições constantes dos seguintes paragraphos :

§ 1.º Toda a balança de confiança, quer vasia, quer com o maximo peso, sendo deslocada da sua posição de equilibrio, a ella deve voltar quando terminem as oscillações.

§ 2.º Nenhuma das suas peças, quando carregada com o maximo peso, deverá apresentar deformação.

§ 3.º As peças de contacto, que apresentão centro de movimento durante as oscillações, deverão ter :

I. Dureza necessaria para que se não gastem em pouco tempo ;  
 II. Comprimento sufficiente para impedir deslocamento apreciavel nos pontos de apoio ;

III. A menor extensão nas superficies de attrito ;

IV. Movimento desembaraçado sem attrito algum.

§ 4.º As navalhas de suspensão deverão :

I. Estar todas no mesmo plano.

II. Ser parallelas entre si.

III. Ser perpendiculares aos braços.

§ 5.º O centro de gravidade deverá com a maxima carga da balança ficar abaixo



do seu ponto de suspensão para satisfazer em todas as circumstancias as condições de equilibrio estavel.

§ 6.º Toda a balança deverá trazer marcada a indicação do maximo peso que pôde supportar, e as grandes tambem do menor que devem indicar.

Art. 53. Segundo as prescripções do artigo antecedente, considerão-se aferivels as balanças dos seguintes systemas de construção :

- I. Balanças de braços iguaes.
- II. Balanças de braços desiguaes.
- III. Balanças de estrado.
- IV. Balanças com as conchas apoiadas por cima dos braços.

Art. 54. As condições especiaes, que deve satisfazer cada um destes systemas, são as que constão dos seguintes paragraphos :

§ 1.º Quanto ás balanças de braços iguaes :

- I. É indispensavel que ambos os braços tenham fórma inteiramente symetrica.
- II. Terão um fiel recto, solidamente adaptado ; o seu prolongamento deve passar pela navalha de suspensão central e ser perpendicular á linha das navalhas de suspensão das conchas.
- III. Os braços sem as conchas occuparáo a posição de equilibrio, á qual voltaráo depois de oscillar, sempre que fôrem deslocados.
- IV. Serão de comprimentos iguaes, exceptuando-se apenas a pequena differença que ficar dentro dos limites da tolerancia, mais abaixo fixados, para as pesadas.
- V. O maximo peso em kilogrammas que puder supportar cada concha das balanças pequenas, e nas grandes o minimo que indicar, será marcado á punção ou directamente sobre um dos braços ou sobre um botão de cobre enbutido no mesmo.
- VI. Ao encarregado da aferição se deverá declarar expressamente se a balança, é destinada a pesadas exactas ; porque neste caso terá de satisfazer exigencias de maior rigór.

VII. As conchas de cada balança, inclusive os estribos ou ganchos, correntes, fios ou varetas, deverão ter peso igual, sem compensação de tara solta ou fixa.

§ 2.º As balanças com braços desiguaes e de comprimento constante deverão satisfazer, quanto á exactidão, solidez dos braços, posição do fiel, posição e mais propriedades das navalhas, as mesmas condições que as de braços iguaes.

A unica relação permittida nos comprimentos dos braços destas balanças é de 1 para 10.

§ 3.º As balanças com comprimento variavel dos braços (balanças romanas) deverão satisfazer as condições seguintes :

I. Braços pendentes de uma tesoura, dentro da qual jogue o fiel, tendo no braço curto uma navalha na qual se engate o estribo da concha ou gancho para receber o objecto a pesar, e no braço comprido, graduado com uma escala, uma correção com duas navalhas salientes dos lados e um prisma de aço no qual se suspenda o peso constante.

II. Em cada traço da escala se imprimirá o numero indicando o peso em kilogrammas.

III. Só as subdivisões das unidades dispensaráo o numero. Os traços de uns e outros pesos serão bem distinctos e visiveis ; a distancia entre elles nunca será menor de tres millimetros, e a correção terá um indice ou marca que permitta facil leitura da gradação.

IV. Havendo concha solta é necessario que o seu peso, incluindo estribo e corrente de suspensão, indique numero inteiro de kilogrammas, sendo o numero que indicar esse peso gravado sobre o braço da balança, pelo lado da frente.

V. O peso constante será ligado á correção por fórma que não possa ser substituido.

VI. No braço da correção, do lado da frente, se imprimirá a totalidade de seu peso e accessorios, o que será sempre expresso por numero inteiro da escala.

VII. A estas mesmas condições ficão sujeitas balanças que tiverem dous pontos de suspensão e escalas correspondentes.

VIII. Estas ultimas só serão permittidas para uso particular de estabelecimentos industriaes ; nunca porém nas casas de commercio.

§ 4.º Nas balanças de estrado, uma das conchas é substituida por um estrado ou apoiado sobre um systema de alavancas, cujos cabos estão suspensos a um dos braços da balança, ou directamente como nas balanças decimaes ou mediante uma alavanca intermediaria como nas centesimaes, tendo o outro braço a concha que recebe os pesos : será a relação dos pesos da concha para a massa a pesar unicamente de 1 para 10, ou de 1 para 100.

I. Para que se tenha como certa a balança é preciso que um peso em qualquer ponto do estrado corresponda sempre á mesma indicação.

II. Estas balanças satisfaráo as condições necessarias para nivellamento do estrado. Sendo portateis terão um prumo, e marco correspondente á posição horizontal.

III. Deverão ser construídas de modo que os pesos de todas as peças se compensem e o fiel se conserve a meio, estando ellas descarregadas.

IV. Nestas balanças se indicará se são decimaes ou centesimaes.

§ 5.º Nas em que as conchas, por meio de um macbinismo especial, são collocadas por cima dos braços, em cuja extremidade se apoião e mantêm-se horizontaes uma ao lado da outra, as condições para que sejam admissíveis são as seguintes :

I. Darão sempre a mesma indicação para um determinado peso, onde quer que elle seja collocado, em qualquer ponto das duas conchas, no meio ou nos lados.

II. Collocados os pesos e carga nos pontos mais desfavoráveis (lados das conchas), ou não estando as balanças perfeitamente horizontaes, accusarão a sensibilidade prescripta.

Art. 55 Não serão admittidas á aferição :

I. As balanças que não satisfizerem as condições acima prescriptas.

II. As balanças com braços de madeira.

III. As balanças de braços iguaes em que o eixo central não seja fixo.

IV. As balanças em que as navalhas de suspensão fôrem ligadas ás conchas.

V. As balanças em que a navalha central estiver do mesmo lado do plano que passa pelas navalhas lateraes, opposto ao da carga total.

VI. As balanças com braços desiguaes, cujo peso fôr suspenso por um gancho em vez de corredeira.

VII. As balanças de estrado ou de conchas superiores em que a deslocação dos pesos produza augmento de attrito no jogo do macbinismo, d'onde resulte diminuição de sensibilidade

Art. 56. Não serão arimbadas, depois de aferidas, as balanças que não satisfizerem completamente as condições precedentes, e que, além disso, carregadas com o maximo peso que devem supportar, não deem indicação apreciavel pela addição dos pesos seguintes :

	TOLERANCIA.	
	Absoluta.	Em relação á maxm. carga.
I. Balanças para uso geral :		
A. Balanças de braços iguaes para peso maior de 5 kilogrammas de carga por concha	. 5 decagramm.	$\frac{1}{2.000}$
Para carga inferior de 5 kilogrammas por concha.	. 1 gramma.	$\frac{1}{1.000}$
B. Para balanças de braços desiguaes .	. 1 gramma.	$\frac{1}{1.000}$
C. Para balanças de estanho .	. 6 decigramm .	$\frac{1}{1.667}$
D. Para balanças conchas superiores	. 5 decagramm.	$\frac{1}{2.000}$
II. Balanças exactas e medicinaes :		
Para carga maior de 5 kilogrammas por concha, para cada kilogramma.	. 1 decagramm.	$\frac{1}{10.000}$
Para mais de 250 grammas até 5 kilogrammas de carga por concha, para cada kilogramma .	. 1 decagramm.	$\frac{1}{10.000}$
De 20 até 250 para cada 10 grammas de carga	. 5 milligramm.	$\frac{1}{2.000}$
De 20 grammas para baixo para cada gramma de carga.	. 1 milligramm.	$\frac{1}{1.000}$
Para balanças exactas	. 1 milligramm.	$\frac{1}{1.000}$
Para balanças medicinaes	. 2 milligramm.	$\frac{1}{500}$

Paragrapho unico. Estas tolerancias são as maximas, devendo, portanto, ser maior o gráo de exactidão nas balanças de analyse.

Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Dezembro de 1872.—Francisco do Rego Barros Barreto.

**Barra de Paranaguá (Paraná).**

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha se faz publico o seguinte :

*Aviso aos navegantes.*

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1872.

Tendo infelizmente bavido alguns naufragios sobre o banco (não assignalado nas cartas maritimas inglezas) á entrada da barra de Paranaguá, provincia do Paraná, e suppondo-se que taes sinistros são devidos á circumstancia dos navios sollarem ruino directo ao pharol alli situado, logo que o avistão e demandão a barra, publicão-se as seguintes instrucções, que têm por fim orientar o navegante para evitar o banco de que acima se trata.

*Instrucções para entrar a barra de Paranaguá.*

1.- Quer venha do norte quer do sul, jámais deverá o navegante, nas proximidades da barra, passar do fundo 12 metros (ou 6 1/2 braças) para terra, emquanto não lhe demorar o pharol ao noroeste magnetico.

2.ª Demorando-lhe o pharol a esse ruino (NO), navegará direito a elle até approximar-se da grande boia, pintada de vermelho, que se acha collocada no cabeço do sul do banco.

3.ª A distancia conveniente da boia deverá pedir por signal e esperar o pratico, conviudo não passar ao norte della quando demandar a barra, mas sim navegar pelo lado do sul, e mui proximo á referida boia, para não tocar no outro banco que está pelo sul a uma milha de distancia.—*Sabino Eloy Pessoa*, director geral.

### **Tratamentos de diversas Corporações, Empregos ou Cargos no Imperio do Brasil com declaração de Leis, Alvarás e Decretos que os autorisão.**

- Açafatas (ou Moços) da Camara Imperial.—Senhoria.—Alvará de 17 de Maio de 1797.  
 Ajudante-General do Exercito Imperial.—Excellencia.—Regulamento approved por Decreto n. 1881 de 31 de Janeiro de 1857.  
 Ajudante do Procurador Fiscal e Director Geral do Contencioso do Thesouro Nacional.—Senhoria.—Decreto n. 1687 de 13 de Outubro de 1855.  
 Almirante da Armada Imperial.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Arcebispos do Imperio.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Arcebispos que residão no Imperio sem terem sido apresentados pelo Imperador.—Senhoria Illustrissima.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Aias dos Príncipes e Princezas da Familia Imperial.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Barões com honras de grandeza.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Barões sem as ditas honras.—Senhoria.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Bispos das Dioceses do Imperio.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Bispos que residão no Imperio sem terem sido apresentados pelo Imperador.—Senhoria Illustrissima.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Brigadeiros do Exercito Imperial.—Senhoria.—Alvará de 24 de Abril de 1821.  
 Cabidos das Igrejas Archiepiscopaes e Episcopaes do Imperio.—Senhoria.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Camara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.—Illustrissima.—Decreto n. 86 de 18 de Julho de 1841.  
 Camareira-Mór do Paço Imperial, actual ou que houver sido.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Cardeães da Santa Igreja de Roma.—Eminencia.—Decreto de 17 de Fevereiro de 1717.  
 Chefes de Divisão da Armada Imperial.—Senhoria.—Alvará de 24 de Abril de 1821.  
 Chefes de Esquadra da Armada Imperial (outr'ora marechaes de campo com exercicio no mar).—Senhoria.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Chefes de Policia da Corte e das Provincias.—Senhoria.—Decreto n. 1482 A de 2 de Dezembro de 1854.  
 Commendadores das Ordens da Rosa e de Pedro I.—Senhoria.—Decretos de 17 de Outubro de 1829, e 19 de Outubro de 1842.  
 Commandantes das Armas das Provincias.—Senhoria.—Decreto n. 209 de 2 de Agosto de 1842.  
 Commandantes Superiores da Guarda Nacional.—Senhoria.—Decreto n. 1354 de 6 de Abril de 1854.  
 Commandante da Escola Militar.—Senhoria.—Decreto n. 88 de 18 de Julho de 1841.

- Condes.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Conegos da Capella Imperial.—Senhoria.—Alvará de 21 de Dezembro de 1808.
- Conselheiros de Estado.—Excellencia.—Decreto n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842.
- Conselheiros de Guerra.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Contadores do Thesouro Nacional.—Senhoria.—Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850.
- Damas do Paço Imperial actuaes, ou que houverem sido.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Desembargadores das Relações do Imperio.—Senhoria.—Decreto n. 4482 A de 2 de Dezembro de 1854.
- Dignitarios das Ordens do Cruzeiro e da Rosa.—Senhoria.—Decretos de 1.º de Dezembro de 1822 e 17 de Outubro de 1829.
- Directores das Faculdades de Direito e de Medicina, e das Escolas Central e de Marinha.—Senhoria.—Decreto n. 88 de 18 de Julho de 1841.
- Directores Geraes do Thesouro Nacional.—Senhoria.—Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850.
- Donas da Camara Imperial.—Senhoria.—Alvará de 17 de Maio de 1797.
- Donas de Honor do Paço Imperial.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Duques.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Embaixadores que fôrem, ou tiverem sido, a Soberanos ou Potencias Estrangeiras.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Embaixadores que os Soberanos ou Potencias Estrangeiras mandarem ao Brasil.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Enviados ou Plenipotenciarios que fôrem, ou tiverem sido, a Soberanos ou Potencias Estrangeiras.—Senhoria.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Esmoler-Mór.—Senhoria.—Alvará de 20 de Junho de 1739.
- Filhas legítimas ou irmãs de Moços Fidalgos com exercicio no Paço Imperial.—Senhoria.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Filhos e Filhas legítimos dos Grandes do Imperio, dos Viscondes e Barões sem as honras de grandeza, e dos Officiaes-Móres e Gentis-Homens da Camara Imperial.—Senhoria.—Alvará de 20 de Junho de 1764.
- Gentis-Homens (ou Camaristas) da Camara Imperial.—Excellencia.—Alvará de 15 de Janeiro de 1789.
- Grandes Dignitarios da Ordem da Rosa.—Excellencia.—Decreto de 17 de Outubro de 1829.
- Gran-Cruzes das Ordens de Christo, S. Bento de Aviz, S. Thiago da Espada, Cruzeiro, Rosa e Pedro I.—Excellencia.—Lei de 19 de Junho de 1789, e Decretos do 1.º de Dezembro de 1822, 17 de Outubro de 1829 e 19 de Outubro de 1842.
- Inspeciores das Thesourarias de Fazenda das Provincias.—Senhoria.—Lei de 4 de Outubro de 1831.
- Lentes e Substitutos das Faculdades de Direito e de Medicina e das Escolas Central e Militar.—Senhoria.—Decretos ns. 1386 e 1387 do anno de 1854, 2163 do de 1858 e 2088 do de 1863.
- Marchaes de Campo do Exercito Imperial (outr'ora Sargentos-Móres de Batalha).—Senhoria.—Alvará de 15 de Janeiro de 1789.
- Marchaes do Exercito Imperial (outr'ora Governadores de Armas).—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Marquezes.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Ministros Residentes que fôrem, ou tiverem sido, em Paizes Estrangeiros.—Senhoria.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Ministros Residentes de Paizes Estrangeiros no Brasil.—Senhoria.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Ministros e Secretarios d'Estado.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Ministros do Supremo Tribunal de Justiça.—Excellencia.—Lei de 18 de Setembro de 1828.
- Moços da Camara da Guarda-Roupa Imperial (ou Guardas-Roupas).—Senhoria.—Alvará de 25 de Abril de 1804.
- Moços Fidalgos com exercicio no Paço Imperial.—Senhoria.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Monsenhores da Capella Imperial.—Illustrissima.—Decreto de 22 de Maio de 1739, Alvará de 15 de Junho de 1808, Breve de 9 de Março de 1809, Estatutos approvados por Alvará de 27 de Setembro de 1810 e Bulla de 18 de Junho de 1826.
- Mordomo-Mór do Paço Imperial.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Officiaes-Móres da Casa Imperial.—Senhoria.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.
- Porteiro da Camara Imperial e Guarda Joias.—Senhoria.—Alvará de 17 de Dezembro de 1808.

- Prelados das Ordens Religiosas.—Paternidade.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Presidentes das Camaras dos Senadores e dos Deputados.—Excellencia.—Decreto de 29 de Maio de 1826.  
 Presidentes das Provincias e Vice-Presidentes em exercicio.—Excellencia.—Lei de 3 de Outubro de 1834.  
 Presidentes das Relações e dos Tribunaes do Commercio do Imperio.—Senhoria.—Decretos ns. 87 de 18 de Julho de 1841 e 1482 A de 2 de Dezembro de 1834.  
 Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, na Côrte.—Excellencia.—Decreto n. 85 de 18 de Julho de 1841.  
 Procurador Fiscal e Director Geral do Contencioso do Thesouro Nacional.—Senhoria.—Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850.  
 Secretarios das Camaras dos Senadores e dos Deputados.—Excellencia.—Decreto de 29 de Maio de 1826.  
 Senadores do Imperio.—Excellencia.—Decreto n. 83 de 18 de Julho de 1841.  
 Sub-Director das Rendas Publicas do Thesouro Nacional.—Senhoria.—Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850.  
 Tenentes-Generaes do Exercito Imperial (outr'ora Mestres de Campo Generaes).—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Thesoureiro Geral do Thesouro Nacional.—Senhoria.—Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850.  
 Titulos do Conselho.—Senhoria.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Veadores da Casa Imperial.—Excellencia.—Alvará de 25 de Abril de 1804.  
 Vereadores da Camara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.—Senhoria.—Decreto n. 86 de 18 de Julho de 1841.  
 Vice-Almirantes da Armada Imperial (outr'ora Tenentes-Generaes com exercicio no mar).—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Viscondes com honras de grandeza.—Excellencia.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.  
 Viscondes sem as ditas honras.—Senhoria.—Lei de 29 de Janeiro de 1739.

## OBSERVAÇÕES.

As mulheres casadas ou viúvas têm o tratamento que pertence, ou pertencia a seus maridos, salvo aquellas a quem por lei é dado maior tratamento. (Lei de 29 de Janeiro de 1739). Os Directores ou Officiaes-Maiores das Secretarias de Estado e das Camaras Legislativas e os Secretarios das Provincias, não têm presentemente outro tratamento que não seja o que pertencer aos individuos que occuparem os ditos empregos ou cargos. Os Deputados á Assembléa Geral que comparecerão na Sessão Legislativa de 1841 têm o tratamento de Senhoria (Decreto n. 84 de 18 de Julho de 1841). O art. 16 da Constituição do Imperio concede a cada uma das Camaras da Assembléa Geral o tratamento de — « Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação » —.

O Decreto n. 2779 de 26 de Abril de 1861, determina que na correspondencia, e trato reciproco entre Generaes e mais Officiaes do Exercito e Armada, dê-se o tratamento de — *Excellencia* — aos Marechaes de Campo, Chefes de Esquadra, Brigadeiros e Chefes de Divisão; e o de — *Senhoria* — aos Coroneis, Capitães de Mar e Guerra, Tenentes-Coroneis, Capitães de Fragata, Majores e Capitães-Tenentes.

A Lei de 29 de Janeiro de 1739, manda que no alto dos papeis e nos sobrescriptos, que se dirigem ás pessoas que têm o tratamento de — *Excellencia* —, ponha-se — « Illustrissimo e Excellentissimo Senhor » —, se forem Seculares, ou — « Excellentissimo e Reverendissimo Senhor » —, se forem Ecclesiasticos; e ás que têm o tratamento de — *Illustrissima ou Paternidade* —, ponha-se — « Illustrissimo e Reverendissimo Senhor » —. Aos Cardeães escreve-se — « Eminentissimo e Reverendissimo Senhor. »

São Grandes do Imperio os — Duques, Marquezes, Condes, Viscondes e Barões com Honras de Grandeza, os Cardeães, Arcebispos, Bispo e o Mordomo-Mór do Paço Imperial, tendo este precedencia aos Marquezes nas funcções da Côrte. Os Arcebispos são considerados Marquezes mais modernos e os Bispos — Condes, seguindo a estes os Gentis-Homens, Veadores e Officiaes-Môres da Casa Imperial.

Os Ministros e os Conselheiros de Estado precedem aos Condes nas funcções da Capella Imperial, a que assiste a Côrte, e occupão os primeiros lugares do lado direito do Throno nas recepções solemnes e Cortejos no Paço Imperial, seguindo-se-lhes os Grandes do Imperio.

O Mordomo-Mór e a Camareira-Mór ficam, no Paço Imperial, do lado esquerdo do Throno, seguindo-se-lhes as Damas, os Gentis-Homens, Veadores e Officiaes-Môres. O Porteiro da Camara, o Guarda Roupa e o Medico de serviço occupão a parede em frente ao Throno.

## Notas Falsas.

Tendo apparecido notas do thesouro falsas do valor de 2\$ da 4.<sup>a</sup> estampa, resolveu S. Ex. o Sr. Ministro da fazenda, por aviso de 21 do corrente mez, mandar proceder a substituição das mesmas notas existentes em circulação. Para esse fim são convidadas os respectivos possuidores a trazer-las a trôco nesta repartição até o dia 30 de Novembro de 1873, visto como de 1.<sup>o</sup> do Dezembro desse anno em diante começarão a soffrer desconto progressivo de 10 % ao mez as que não tiverem sido recolhidas até aquella data. Os signaes destas notas são os seguintes: 4.<sup>a</sup> estampa em papel branco com tinta preta, tendo no centro o carimbo Dois, de tinta verde. O emblema é formado com as figuras da Justiça e Verdade, com a corôa imperial. Nos angulo superiores e inferiores ha o algarismo — 2 —.

Caixa da amortização, em 23 de Novembro de 1872. — O thesoureiro, *Antonio Moreira de Olivetra e Silva*.

## Numero de habitantes existentes nas principaes cidades da Europa, em 1872.

Londres, 3.067,536; Paris, 1.825,000; Constantinopla, 1.075,000; Berlim, 632,000; Vienna, 578,525; S. Petersburgo, 539,122; Liverpool, 484,337; Glasgow, 432,265; Napoles, 418,868; Manchester, 358,855; Moskow, 351,627; Birmingham, 335,798; Lyon, 318,803; Dublin, 318,437; Marselha, 300,000; Madrid, 298,426; Amsterdam, 261,455; Varsovia, 243,512; Leeds, 228,187; Lisboa, 224,063; Roma, 210,701; Milão, 185,109; Bordéos, 194,200; Barcelona, 189,948; Bruxellas, 186,341; Sheffield, 185,172; Turim, 180,520; Andrinópolis, 180,000; Hamburgo, 175,683; Edimburgo, 175,128; Breslau, 173,045; Palermo, 167,725; Munich, 167,054; Bristol, 163,680; Copenhague, 155,143; Lila, 154,800; Dresde, 145,728; Praga, 142,588; Stockolmo, 133,361; Pesth, 131,705; Genova, 127,086; Bucharest, 121,734; Belfort, 119,748; Odessa, 118,700; Sevilha, 118,298; Venecia, 118,172; Florença, 114,363; Rotterdam, 114,052; Nantes, 113,625; Salford, 112,904; Bolonia, 100,395; New-Castle, 109,108; Valencia, 107,709; Bradford, 106,218; Trieste, 105,707; Messina, 103,324; Lieja, 102,888; Koenisberg, 101,507; Stokpoit, 101,237; Rouen, 100,650.

É summamente difficil consignar a população actual das cidades norte-americanas, cujo desenvolvimento tem sido admiravel nos ultimos annos; do censo de 1869 resultão os dados seguintes:

Nova-York, 895,601; Philadelphia, 562,520; Brooklin, 266,661; Baltimore, 212,418; Boston, 177,842; Nova-Orleans, 166,765; Cincinnati, 161,044; San Luis, 147,774; Chicago, 100,269.

Esta ultima cidade, fundada para estabelecer um mercado de grãos, não existia ha 25 annos, e esteve a ponto de desaparecer no incendio que nella houve ha mezes. No resto da America são raras as grandes cidades: talvez só a Havana e Mexico excedão 100,000 habitantes; o Rio de Janeiro, segundo o recenseamento feito em 1870, contém 235,381 habitantes.

## Riqueza mineral da provincia do Espirito-Santo.

O *Estandarte*, folha da provincia do Espirito-Santo, diz existirem na Cacboeira de Itapemirim os seguintes jazigos:

OURO. — *Canudal*. — Em todos os terrenos banhados pelos correjos procedentes desta serra, tanto na vertente para o Rio-Novo, como para o Itapemirim, existe muito ouro, de quilate superior a 22, segundo as explorações e experiencias feitas. Em outro tempo já se lavrou em pequena escala.

*Marapá*. — Tanto na parte que verte para o Manhuassú, affluente do Rio-Doce, como na que desce para o Itapapoana e Itapemirim, nas cabeceiras dos rios S. João, Rio-Preto e Veado, tributarios do primeiro, nas do correjo Calçado e Rio-Norte esquerdo, affluentes do segundo, ha abundantes veias de ouro fino, igual ao do Canudal. De um destes lugares tem-se tirado este metal, que se tem vendido a 4\$ a oitava, no Cacboeiro mesmo.

*Castello*. — Antigas e afamadas minas.

Os ribeirões Caxixe e do Meio (em S. Cbristovão), que são uns dos caudaes do rio Castello, contém este mineral em abundancia, porém de quilate inferior aos antecedentes. Houve alli antigamente mineração, de que sobreviverem vestigios.

*Bananeiras*. — Duas leguas e um quarto além do extincto aldeamento imperial Affonsino, e uma legua pouco mais ou menos ao norte da estrada de S. Pedro de

Alcantara, ha uma serra que prolonga-se com a das Bananeiras, de que vertem correjos para estes lugares e vão despejar no Jucú. Existe alli uma vantajosa mina de ouro. O da Lavrinha já tem sido experimentado, bem como no ribeirão, que foi de Joaquim Appolinario, em cujas immedições apparecem signaes de remota mineração.

**Cachoeiro.** — Na serra que divide as aguas do rio Muqui e Itapemirim ha tres olhos de aguas, dos quaes dous vertem para este rio, e um para aquelle. Tanto em um como em outro existe ouro. Em um daquelles, que passa por Monte-Christo, mostra-se que antigamente minerou-se. O outro, que passa peço Amarello e vem desaguar ao lado da casa do Sr. Pedro Dias, tambem mostra que foi trabalhado.

Em terras da fazenda Monte-Libano, propriedade do Cap. F. de S. Monteiro, no lugar Lavrinha, mostra-se um bom jazigo deste metal. Tambem já foi explorado.

**Córrego-Rico.** — É bom o ouro deste sitio, em que passa um affluente do Rio-Pardo; a julgar-se pela quantidade e qualidade do cascalho que fórma o leito todo do ribeirão; deve ser bem importante a veia deste metal.

**Córrego S. Manoel, confluyente do Guandú.** — Affirmão haver alli cópia de ouro bom **Torres ou pontões.** — No ribeirão que desagua no Rio-Preto, affluente do Itabapoana, nas cabeceiras e lugar da primeira cachoeira, existe ouro, cuja mineração offerecerá vantagens. É desse lugar que se desconha que o indio de que trata o roteiro de Silva Pontes em poucos dias levára o ouro que vendia em espessas folhetas e grãos como avelãs. Constava que elle subia pelo Muqui e de ida e volta gastava seis dias.

**Serra de Cantagallo.** — Na vertente para o Muqui do norte ha ouro. A este lugar e ao Rio-Preto é que os antigos chamavão Sertões de Itabapoana, de que trata a fama das minas auríferas.

**PRATA.** — **Maquiné.** — Nas aréas de um corrego que verte desta serra, pertencente ao Sr. Theophilo Ferreira Rios, descohirão-se grãos deste metal.

**Castello.** — Na fazenda de Santa Thereza, propriedade do casal do Sr. Manoel José de Souza Braga, rebentando-se uma pedra para um rego vio-se um vergão de prata, que outros chamarão *canudos*.

**COBRE.** — **Estrada de S. Pedro de Alcantara.** — Depois de passar o Rio-Pardo, subindo um pequeno corrego, esharra-se em uma montanha, em que existe uma mina cinzenta de cobre.

**FERRO.** — Na mesma estrada, entre José Pedro e o extincto Aldeamento Imperial-Affonsino, ha ferro em abundancia. No Cachoeiro mesmo o Sr. Dr. Cesar de Rainville descobriu este metal. Ainda nesta estrada uma legua além da antiga paragem—Quartel de Serpa—corre um riheiro onde existe pedra marmore do branco.

**CRYSTAES E PEDRAS PRECIOSAS.** — Em terra do Monte-Bello, do Sr. Saldanha Maranhão, no fim de um grotão, ha uma pedreira d'onde suppõe-se que dimanão os prismas de crystaes de rocha que descohem-se em um roçado proximo. Um cordão desta pedra vai cortando estas terras até o Muqui do norte, na fazenda de Antonio José Leal, onde acaba.

No corrego que verte da fazenda da Criméa, no Castello, apparecêrão pedras octaedras, que indicão a existencia de pedras finas.

Ultimamente, na freguezia do Alegre, na fazenda do Sr. João Domingues dos Reis Costa, fazendo-se um rego, descohiu elle uma linha de cascalho, de que tirou muitas pedras, cuja fórma crystallina é a pyramidal de diversas côres, e principalmente o azul-claro. Dizem os entendidos que estes crystaes azues e octaedros são indicios das minas de diamantes, que dizem ser em abundancia, visto a espessura e fartura do cascalho.

**PEDRA CALCÁREA.** — Um cordão desta pedra, nascendo na Cordilheira dos Aymorés, atravessa as mattas, passando pelo Rio-Novo, Canudal, fazenda dos Moreiras, Salgado, Fructeira e S. Philippe, e desaparece no Muqui do norte, para reapparecer em S. Fidelis, d'onde segue para Vassouras.

Aqui fabrica-se muita cal para negocio e para consumo. É desta extensa pedreira que se faz cal na fazenda de Firmino Braga, e os herdeiros do finado Barão de Campo-Bello.

**CARVÃO DE PEDRA.** — Ha pouco tempo, no Rio-Novo, na fazenda do Sr. Antonio Francisco Moreira, abrindo-se buracos para esteios de uma casa, achárão-se fragmentos de carvão mineral, cuja amostra foi presente ao presidente da provincia.

## Chefes dos principaes Estados nas diferentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Titulo do Soberano on chefe.	Nomes do Soberano on chefe do governo.	Data do seu Nascimento.
Allemanha.	Imperador.	Guilherme I.	22 Març. 1797.
Anhalt-Bernburgo-Dessau-Coe-then	Duque.	Frederico . . .	29 Abr. 1831.
Austria .	Imperador.	Francisco José I	18 Ag. 1830.
Baden	Grão-Duque	Frederico .	9 Set. 1826.
Baviera .	Rei . . .	Luiz II.	25 Ag. 1845.
Belgica	Rei . . .	Leopoldo II	9 Abr. 1835.
Birman .	Imperador.	Mendoh Men. .	1819
Bolivia .	Presidente.	Coronel Morales.	
Brasil .	Imperador.	D. Pedro II	2 Dez. 1825.
Brunsvic	Duque .	Guilherme .	25 Abr. 1806.
Chile	Presidente.	Frederico Errazurris.	
China (Asia)	Imperador	Toung-chi . . .	21 Abr. 1856.
Columbia .	Presidente.	General Jalgar.	
Confederação Argentina.	Presidente.	D. Faustino Sarmiento	1811.
Dinamarca.	Rei . . .	Christiano IX.	18 Abr. 1818.
Equador	Presidente.	Dr. Garcia Moreno.	
Estados-Unidos (America)	Presidente.	General Grant.	
Egypto (Africa)	Vice-Rei	Ismail . . . . .	1816.
França . . .	Presidente.	Thiers . . . . .	15 Abril 1797.
Gran-Bretanha	Rainha .	Victoria . . . . .	24 Maio 1819.
Grecia	Rei . . . . .	Jorge I. . . . .	24 Dez. 1845.
Hayti.	Presidente.	Nissage Saget.	
Hespanha . . .	Republica.	Governo provisorio.	
Hessia-Darmstadt	Grão-Duque	Luiz III.	9 Junh. 1806.
Hollanda	Rei . . . . .	Guilherme III	19 Fev. 1817.
Italia.	Rei . . . . .	Victor Manoel	14 Març. 1820.
Liechtenstein.	Principe	João II. . . . .	5 Out. 1840.
Lippe-Detmold . . .	Principe	Leopoldo . . . . .	1 Set. 1821.
Lippe-Schaumburgo	Principe	Adolpho . . . . .	1 Ag. 1817.
Marrocos (Africa)	Imperador.	Sid Mahmoud.	
Mecklemburgo-Schwerin.	Grão-Duque	Frederico Francisco II.	28 Fev. 1823.
Mecklemburgo-Strelitz	Grão-Duque	Frederico Guilherme .	17 Out. 1819.
Mexico	Presidente.	S. Lerdo de Tejada.	
Monaco .	Principe	Carlos III. . . . .	8 Dez. 1818.
Oldemburgo	Grão-Duque	Pedro. . . . .	8 Julh. 1827.
Paraguay .	Presidente.	Salvador Jovellanos.	
Persia (Asia)	Shah.	Nasser-ed-Din. . . . .	1830.
Peru . . . . .	Presidente.	D. Manoel Pardo.	
Portugal	Rei . . . . .	D. Luiz I . . . . .	31 Out. 1838.
Prussia . . . . .	Imperador-Rei	Guilherme I . . . . .	22 Març. 1797.
Reuss-Greiz	Principe	Henrique XXII	28 Març. 1846
Reuss-Schleiz	Principe	Henrique XIV.	28 Maio 1832.
Russia	Imperador.	Alexandre II.	29 Abr. 1818.
Santa Sé Apostolica	Papa.	Pio IX . . . . .	13 Maio 1792.
Saxonia	Rei . . . . .	João I . . . . .	12 Dez. 1801.
Saxonia-Altenburgo	Duque	Ernesto . . . . .	16 Set. 1826.
Saxonia-Coburgo e Gotha	Duque . . . . .	Ernesto II . . . . .	21 Junh. 1818.
Saxonia-Weimar	Grão-Duque	Carlos Alexandre	24 Junh. 1818.
Schwarzburgo-Rudolstadt	Principe	Jorge. . . . .	23 Nov. 1838.
Schwarzburgo-Sondershausen.	Principe	Frederico Gunther.	24 Set. 1801.
Servia . . . . .	Principe.	Milan IV Obrenovitch.	
Suécia e Noruega .	Rei . . . . .	Oscar II . . . . .	21 Jan. 1829.
Suissa, Dieta Federal.	Presidente.	Emilio Weltli.	
Turquia	Sultão	Abdul-Aziz-Cban	9 Fev. 1830.
Uruguay	Presidente.	Dr. Ellauri.	
Venezuela .	Presidente int er.	Gusman Blanc.	
Waldeck	Principe	Jorge Victor . . . . .	14 Jan. 1831
Wurtemberg	Rei . . . . .	Carlos I . . . . .	16 Març. 1823





N. 3. — Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina preta guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateadas, com vélas novas de meia libra	20\$000
N. 4. — Idem com espaldar e frontal de belbutina preta correspondente, guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com vélas de meia libra começadas a servir.	16\$000
<i>Eças.</i>	
N. 1. — Eça de talha dourada e almofadada de velludo preto com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandelas douradas em forma de candelabro, com tochas novas	40\$000
N. 2. — Idem dourada com almofadas de velludo preto, e seis tocheiros tambem em dourados, com tochas novas	28\$000
N. 3. — Idem dourada com almofadas de belbutina preta, e seis tocheiros, com tochas principiadas a servir	20\$000
N. 4. — Idem preta com frisos dourados, e quatro tocheiros tambem com frisos dourados, e tochas principiadas a servir	16\$000
<i>Caixões.</i>	
N. 1. — Caixão de madeira coberto de seda preta bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, levando um travesseiro forrado da mesma seda com que é coberto o caixão, com grega de ouro para cobrir a costura, e com seis argolas de metal lavrado, e cadeado dourado, entregue na casa do finado; sendo até 60 pollegadas Por pollegada de excesso	480\$000 6\$000
N. 2. — Caixão de madeira coberto de velludo preto, forrado de setim branco, com duas ordens de galão de ouro entrefino de 32 a 36 linhas de largura, levando travesseiro forrado do mesmo velludo com que é coberto o caixão, com uma grega de ouro para cobrir a costura, seis argolas douradas e cadeado tambem dourado, entregue em casa do finado; sendo até 60 pollegadas. Por pollegada de excesso	200\$000 3\$000
N. 3. — Caixão de madeira coberto de velludilho preto, forrado de setim branco, e guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 36 a 40 linhas de largura, levando travesseiro de velludilho preto, guarnecida a costura de galão entrefino, com seis argolas douradas; posto na casa do finado	90\$000
N. 4. — Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de setim branco, e guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 26 a 28 linhas de largura, levando travesseiro de setim branco, guarnecida a costura de galão de ouro entrefino, com seis argolas de metal dourado; posto em casa do finado	58\$000
N. 5. — Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, levando o travesseiro de morim com a costura coberta de espiguiha, com seis argolas de metal amarello; posto em casa do finado.	32\$000
N. 6. — Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado da mesma fazenda branca, guarnecido com galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, levando travesseiro de morim com a costura coberta de espiguiha, com seis argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario.	17\$000
N. 7. — Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado da mesma fazenda branca, guarnecido de galão-palheta inferior, levando travesseiro, coberta a costura com espiguiha; seis argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario.	10\$000
N. 8. — Caixão de madeira coberto de metim ou baeta preta, forrado de paninho branco por dentro, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta, ou de lã amarella, levando travesseiro correspondente, e quatro argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario.	8\$000
<i>Mortalhas.</i>	
Habito de qualquer ordem, com a capa de lila ou alpaca.	8\$000
» » » de lila, sem capa.	5\$000
Vestir o corpo	4\$000
<i>Veiculos para conducção de cadáveres.</i>	
N. 1. — Carro de columnas com estrado ricamente dourado e tejadilho pela parte interna, coberto de velludo preto, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno preto, com franjas e galão de ouro, puxado a quatro cavallos rica e correspondentemente ajaezados e cobertos de luto, com o cocheiro vestido de panno preto fino, com chapéo redondo de pelo.	180\$000

N. 2.—Carro com columnas douradas, com sanefas e cocheiro fardado de preto, puxado a quatro cavallos ricamente ajaezados	80\$000
N. 3.—O mesmo de n. 2, puxado por bestas	70\$000
N. 4.—Carro de columnas, pintado de preto, com guarnições, filetes dourados e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajaezadas, com cocheiro fardado de preto	50\$000
N. 5.—Carro de columnas, pintado de preto, com guarnição e filetes dourados, inferior ao de n. 4, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado de preto	40\$000
N. 6.—Carro de columnas, de quatro rodas, pintado de preto, com frisos amarellos, puxado a duas bestas, com cocheiro fardado de preto	44\$000
N. 7.—Carro de columnas, de duas rodas, conforme o padrão adoptado, puxado a duas bestas	78\$000

Os enterros que se fizerem nos carros de ns. 1 e 2 se lhes poderão conceder quatro criados a cavallo servindo de estribeiros ao lado do carro, sendo fardados como o respectivo cocheiro, pagando 6\$000 por cada um.

*Vehiculos para estado ou de luto.*

N. 1.—Carruagem de vidros, puxada a quatro animaes ricamente ajaezados, com mantas pretas agaloadas, com cocheiro correspondentemente vestido	36\$000
N. 2.—Carruagem puxada a quatro animaes	21\$000

*Vehiculos para condução do padre e sacristião.*

N. 1.—Coupé a dous animaes	20\$000
N. 2.—Carro idem	12\$000

## TABELLA N. 3.

## DONZELLAS.—SALA MORTUARIA.

*Armações.*

N. 1.—Armação de vãos interiores das portas e janellas, com portadas de velludo rôxo, guarnecidas de galões e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes; cada portada	8\$000
N. 2.—Idem com portadas de damasco rôxo e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada portada	4\$000
N. 3.—Idem com portadas de belbutina rôxa, guarnecidas de galão entrefino vulgar, e sanefas correspondentes; cada portada	3\$000
N. 4.—Idem com portadas de belbutina rôxa e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão-palheta; cada portada	2\$000

*Altars.*

N. 1.—Altar com espaldar de seda rôxa de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todas as suas pertenças, não sendo menos de seis castiças de prata com vélas novas de libra	36\$000
N. 2.—Altar com espaldar de lhama e frontal de velludo rôxo, pernas e sanefas do mesmo velludo, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças de prata, com vélas novas de tres quartas	28\$000
N. 3.—Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina rôxa, correspondentemente guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateadas, com vélas novas de meia libra	20\$000
N. 4.—Altar com espaldar e frontal de belbutina rôxa, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças com vélas de meia libra começadas a servir	16\$000

*Eças.*

N. 1.—Eça de talha dourada e almofadas de velludo rôxo com bordados finos, seis tocheiros, tendo cada um tres arandelas douradas em fórma de candelabros, com tochas novas	40\$000
N. 2.—Eça dourada, com almofadas de velludo rôxo, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas	28\$000
N. 3.—Eça dourada, com almofadas de belbutina rôxa, e seis tocheiros dourados, com tochas começadas a servir	20\$000
N. 4.—Eça rôxa, com frisos dourados e quatro tocheiros tambem com frisos dourados, e tochas principiadas a servir	16\$000

*Caixões.*

N. 1.—Caixão de madeira coberto de seda rôxa bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, levando travesseiro da mesma seda com que é
--

coberto o caixão, guarnecido com uma grega de ouro entrefino para cobrir a costura, com seis argolas de metal lavradas e cadeado dourado, entregue em casa do finado; sendo até 60 pollegadas	480\$000
Por pollegada de excesso	6\$000
N. 2. — Caixão de madeira coberto de velludo rôxo, forrado de setim branco superior, com duas ordens de galão de ouro entrefino de 32 a 36 linhas de largura, levando travesseiro tambem de velludo guarnecido com uma grega de ouro para cobrir a costura, com seis argolas douradas e cadeado tambem dourado, entregue em casa da finada; sendo até 60 pollegadas	200\$000
Por pollegada de excesso	3\$000
N. 3. — Caixão de madeira coberto de setim rôxo de primeira qualidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 27 a 30 linhas de largura, levando travesseiro de setim rôxo, guarnecida a costura de galão entrefino, com seis argolas douradas, posto em casa da finada	85\$000
N. 4. — Caixão de madeira coberto de setim rôxo, forrado de tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 24 a 27 linhas de largura, levando travesseiro de setim com uma renda de ouro para cobrir a costura, com seis argolas douradas, posto em casa da finada	60\$000
N. 5. — Caixão de madeira coberto de tafetá rôxo, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, levando travesseiro de tafetá com uma espiguiha de ouro cobrindo a costura, e seis argolas de metal amarello, posto na casa da finada	30\$000
N. 6. — Caixão de madeira coberto de metim rôxo, forrado de morim branco, guarnecido de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, levando travesseiro de morim guarnecido de espiguiha, com seis argolas de metal amarello, entregue na casa do sub-empresario	17\$000
N. 7. — Caixão de madeira coberto de fazenda de metim rôxo, forrado de panninho branco, guarnecido com galão-palheta inferior, levando travesseiro de metim guarnecido de costura de espiguiha, com seis argolas pretas, entregue na casa do sub-empresario	10\$000
N. 8. — Caixão de madeira coberto de panninho rôxo e forrado de branco, da mesma fazenda, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta ordinario, levando travesseiro de panninho, entregue na casa do sub-empresario	8\$000

*Vestimentas.*

N. 1. — Tunica e a competente capa de setim superior, barras de velludo, guarnecidas de galão fino de 22 a 24 linhas de largura, e rendas da mesma qualidade, marrafa com cachos e véo de filó branco, com seda bordada guarnecida de renda de ouro, palma, capella e cinto correspondente, posta em casa da finada; sendo até 60 pollegadas	200\$000
Por pollegada de excesso	3\$000
N. 2. — Tunica, e tudo o mais como a de n. 1, sendo porém o galão e rendas entrefinas; até 60 pollegadas	70\$000
Por pollegada de excesso	2\$000
N. 3. — Vestido de filó branco de algodão bordado de primeira qualidade, véo da mesma fazenda, ornado de renda entrefina, palma e capella correspondente e cinta larga de fita de seda	36\$000
N. 4. — Vestido de filó branco de algodão liso de primeira qualidade, véo da mesma fazenda guarnecido com renda entrefina vulgar, palma, capella correspondente e cinta de fita larga de seda	26\$000
N. 5. — Vestido de escossia de côr branca de primeira qualidade, véo da mesma fazenda ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella, e cinto de fita larga	14\$000
N. 6. — Vestido de escossia branca pouco inferior ao de n. 5, véo da mesma qualidade ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella	13\$000
N. 7. — Habito de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Conceição ou Dôres, com capa	8\$000
N. 8. — Qualquer dos habitos do n. 7, sem capa	6\$000

*Veiculos para conducção dos cadaveres.*

N. 1. — Carruagem de vidros, com tejadilho pela parte interna, coberto de velludo rôxo, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno rôxo, com franjas e galão de ouro, puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados em relação ao coche de adultos	100\$000
N. 2. — Carro com columnas douradas, com sanefas, e cocheiro competente-mente fardado, puxado a quatro cavallos ricamente ajaezados	80\$000
N. 3. — O mesmo carro de n. 2, sendo porém puxado por bestas	70\$000

N. 4.—Carro com columnas, pintado de preto, com guarnições e filetes dourados, e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajazeadas, com cocheiro fardado de preto.	50\$000
N. 5.—Carro com columnas, pintado de preto, com guarnições e filetes dourados, inferior ao de n. 4, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado de preto.	40\$000
N. 6.—Carro com columnas, a quatro rodas, pintado de preto, com frisos amarellos, puxado a duas bestas, com cocheiro fardado de preto.	15\$000
N. 7.—Carro de columnas, com duas rodas, conforme o padrão ultimamente adoptado, puxado a duas bestas.	7\$000
Os enterros que se fizerem nos vehiculos de ns. 1 e 2 se lhes poderão conceder quatro criados a cavallo, servindo de estribeiros, aos lados do carro, sendo fardados como o cocheiro, pagando 6\$ por cada um.	
<i>Vehiculos de estado ou de luto.</i>	
N. 1.—Carruagem de vidros, puxada a quatro animaes ricamente ajazados, em correspondencia á dos adultos, bem como o cocheiro	36\$000
N. 2.—Carruagem puxada a quatro animaes	24\$000
<i>Vehiculos para o parocho e sacristião.</i>	
N. 1.—Coupé a dous animaes.	20\$000
N. 2.—Carro idem.	12\$000

## TABELLA N. 4.

## ANJOS. — SALA MORTUARIA.

*Armações.*

N. 1.—Armação de vãos internos das portas e janellas, com portadas de velludo carmezim guarnecido de galão e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes; cada portada	8\$000
N. 2.—Idem com portadas de damascó carmezim e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada portada.	40\$000
N. 3.—Idem com portadas de belbutina carmezim guarnecidas de galão e sanefas correspondentes; cada portada.	3\$000
N. 4.—Idem com portadas de belbutina carmezim e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão-palheta; cada portada.	2\$000

*Altars.*

N. 1.—Altar com espaldar de seda carmezim de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente, com todas as suas pertenças, não sendo menos de seis castiças de prata, com vélas novas de libra	36\$000
N. 2.—Altar com espaldar de lhama e frontal de velludo carmezim, pernas e sanefas do mesmo velludo, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças de prata, com vélas novas de tres quartas.	28\$000
N. 3.—Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina carmezim, correspondentemente guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateadas, com vélas de meia libra.	20\$000
N. 4.—Altar com espaldar de belbutina carmezim, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com vélas de meia libra começadas a servir	16\$000

*Eças.*

N. 1.—Eça de talba dourada e almofadas de velludo carmezim, com bordados de ouro fino, seis tocheiros, tendo cada um tres arandelas douradas em fórma de candelabros, com tochas novas.	40\$000
N. 2.—Eça dourada, com almofadas de velludo carmezim, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas	28\$000
N. 3.—Eça dourada, com almofadas de belbutina carmezim, seis tocheiros tambem dourados, com tochas começadas a servir	20\$000
N. 4.—Eça com frisos dourados, quatro tocheiros e tochas começadas a servir.	16\$000

*Caixões.*

N. 1.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim, guarnecido com duas ordens de galão de ouro fino de 18 a 21 linhas de largura, e forrado de setim branco superior, e traveseiro de velludo guarnecido com uma grega cobrindo a costura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, enregue em casa do finado; sendo até 30 pollegadas de comprimento.	160\$000
Por pollegada de excesso.	8\$000

N. 2.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim e forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino de 18 a 21 linhas, levando travesseiro de velludo com uma grega de ouro entrefino cobrindo a costura, com garras e cadeado dourado, e quatro argolas tambem douradas, posto em casa do finado; sendo até 30 pollegadas. Por pollegada de excessso.	90\$000 2\$500
N. 3.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim de primeira qualidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 18 a 20 linhas de largura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, levando travesseiro de velludo com renda de ouro entrefino cobrindo a costura, posto em casa do finado.	52\$000
N. 4.—Caixão de madeira coberto de setim carmezim, forrado de tafeté branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 18 a 21 linhas de largura, levando travesseiro de setim com renda ou galão cobrindo a costura, com quatro argolas douradas, posto em casa do finado.	31\$000
N. 5.—Caixão de madeira coberto de tafeté carmezim de boa qualidade, e forrado de metim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas, levando travesseiro coberto de tafeté, com galão cobrindo a costura, com quatro argolas de metal amarello, posto em casa do finado.	24\$000
N. 6.—Caixão coberto de metim carmezim, forrado de morim branco, guarnecido de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, com travesseiro coberto de metim com espiguiha sobre a costura, seis argolas de metal amarello, entregue em casa do sub-empresario.	16\$000
N. 7.—Caixão de madeira coberto de metim carmezim, forrado de panninho branco, guarnecido de galão-palheta inferior, travesseiro com espiguiha sobre a costura, com quatro argolas pretas, entregue na casa do sub-empresario.	10\$000
N. 8.—Caixão de madeira coberto de panninho carmezim ou encarnado, e forrado de branco da mesma fazenda, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta ordinario, travesseiro com espiguiha cobrindo a costura, entregue em casa do sub-empresario.	8\$000

*Vestimentas.*

N. 1.—Tunica de setim branco superior, capa de velludo carmezim forrada de setim, barras de velludo guarnecidas de galão de ouro fino, com palma, capella e penteado, sendo até 30 pollegadas, com obrigação de vestir o corpo. Por pollegada de excessso.	116\$000 3\$000
N. 2.—Tunica, e o mais igual ao de n. 1, sendo porém de galão entrefino, com a mesma obrigação de vestir o corpo. Por pollegada de excessso.	74\$000 2\$000
N. 3.—De S. João Evangelista, Conceição, Carmo, S. José ou outras semelhantes, com tunica de setim branco de boa qualidade, capa de velludilho guarnecida de galão entrefino de 18 a 20 linhas de largura, e renda, palma, capella e penteado, etc., inclusive vestir o corpo.	46\$000
N. 4.—A mesma que a de n. 3, sendo porém o galão de largura de 12 a 14 linhas, e vestir o corpo.	32\$000
N. 5.—A mesma de n. 3, sendo porém de tafeté, guarnecida de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, e vestir o corpo.	28\$000
N. 6.—A mesma que as antecedentes, sendo porém a fazenda de algodão, e vestir o corpo.	18\$000
N. 7.—Habito da Conceição, Carmo, Dões e Menino do Côro, com capa.	8\$000
N. 8.—O mesmo de n. 7, sendo os habitos sem capa.	6\$000

*Veiculos para conducção dos cadaveres.*

N. 1.—Carrua em de vidros, com tejadilho pela parte interna, coberto de velludo carmezim, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno da mesma côr, franjas e galão de ouro, puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados, em relação com o coche de adultos.	100\$000
N. 2.—Carruagem com cocheiro fardado de gala, puxada a quatro cavallos ricamente ajaezados.	60\$000
N. 3.—Carruagem, a mesma do n. 2, puxada a quatro bestas.	50\$000
N. 4.—Carruagem inferior á de n. 3, puxada a duas bestas.	20\$000
N. 5.—Carro com quatro rodas, com columnas pintadas de encarnado, e frisos amarellos, puxado a duas bestas.	12\$000
N. 6.—Carro com duas rodas, conforme o padrão adoptado, puxados a duas bestas.	7\$000

## Vehículos para o parochio e sacristão.

N. 1.—Coupé a dous animaes .	208000
N. 2.—Carro idem.	128000

## TABELLA N. 5.

## ALUGUEL DE CAIXÕES E CONDUÇÃO DE CADAVERES NA CARROCINHA.

Caixão de madeira pintado de preto, sendo para pessoa livre, que tenha de ser sepultada nas sepulturas communs.	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente.	18000
Condução na carrocinha, sendo pessoa livre que tenha de ser sepultada em sepultura commum.	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente.	28000
Os cadaveres para os quaes se obtiverem sepultura particular não poderão ser o caixão e condução des ta tabella.	

## OBSERVAÇÕES.

1.º Os caixões para os correligionarios da communitate allemã, ou de outra qual-quer crença religiosa, poderão ser cobertos de estofos da mesma qualidade dos designados na respectiva tabella, porém de côr preta, sem distincção de idade ou condições; devendo taes caixões, quando de donzellas ou de innocentes, ser conduzidos em vehiculo de adulto.

2.º Subsiste a supressão das armações nas capellas dos cemiterios, visto que os corpos só podem ter encommendação solemne na casa dos finados, nas suas respectivas parochias, ou nas capellas das ordens terceiras e irmandades.

3.º Além da importancia de cada enterro, se cobrará mais a quantia de 18000 pela certidão de obito, que o secretario da Santa Casa deve passar.

4.º Os preços fixados nas tabellas são para os enterros das pessoas que fallecerem no local comprehendido dentro dos limites da cidade nas freguezias actualmente existentes. As que fôrem, porém, para local excedente áquelles limites, sendo todavia dentro das freguezias de S. João Baptista, S. Francisco Xavier e S. Christovão, pagarão mais:

1.º Armação de salas mortuarias e altares.	5 %
2.º Eças e tocheiros.	20 %
3.º Caixões de ns. 1 a 5 .	5 %
4.º Vehiculos de condução.	20 %

5.º Ficão sujeitos ao pagamento de 10 % dos vehiculos os enterros das pessoas que, residindo na freguezia de S. João Baptista, se fôrem sepultar no cemiterio de S. Francisco Xavier, bem como as que, morando na freguezia do Engenho-Velho ou na de S. Christovão, fôrem os corpos conduzidos para o cemiterio de S. João Baptista.

6.º Os sub-empresarios de armações, altares, eças, e vestimentas de qualquer numero que sejeão, serão obrigados, bem como os dos caixões até n. 5, a apromptar e entregar os objectos em casa dos finados, o mais tardar quatro horas antes daquella para que o enterro estiver destinado, ficando os infractores sujeitos á multa imposta em seus contractos.

7.º Os vehiculos de condução se deverão achar á porta do finado á hora fixada para o enterro, e se exceder a 20 minutos fica o sub-empresario sujeito a uma multa de 15 %. Os mesmos vehiculos não poderão esperar mais de meia hora á porta da casa d'onde vahir o enterro, salvo no caso de encommendação solemne, e então poderão ser alli demorados outra meia hora: por todo o tempo que exceder se pagará 5 % na razão de cada meia hora.

8.º O preço estabelecido para os vehiculos se entende ser para a condução do cadaver da casa do finado para o cemiterio a que se destinar, sendo a encommendação feita em casa dos finados; quando, porém, a encommendação deva ser feita em igreja ou capella para onde deva ser conduzido o cadaver, para d'ahi ser levado ao cemiterio, o dito preço será augmentado com 10 % mais, livres de outra qualquer porcentagem, ainda mesmo que os vehiculos hajão de demorar-se á porta das igrejas e capellas mais de meia hora.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Agosto de 1861.— José Ildefonso de Souza Ramos.

Tabella

Das emolumentos que devem ser cobrados pelas Secretarias dos Tribunaes do Commercio.

(Decreto n. 4354 de 17 de Abril de 1869, arts. 18 § 2º, e 19 § 8º; Decreto n. 4256 de 24 de Abril de 1869, Tabella §§ 24 a 27, 79, 81, 100, 101, 104 a 106, e 108; Decreto n. 4394 de 19 de Julho de 1869, art. 3.)

Alvara de moratoria a negociante matriculado.	50\$000
Buscas: Cada anno.	\$500
Contar-se-ha o anno da busca do anno seguinte daquelle em que os papeis e livros se acharem findos, excluido o anno em que se passar certidão.— Ainda que dous ou mais individuos requeirão a certidão, nem por isso haverá emolumentos de mais de uma busca, nem esta será contada segundo o numero de volumes em que estiverem divididos os livros sobre o mesmo assumpto.	
Carta de corretor, agente de leilões, interprete, trapicheiro, ou administrador de armazem de deposito.	60\$000
Carta de negociante matriculado	80\$000
Carta ou registro de propriedade das embarcações	5\$000
Averbações nas mesmas	1\$000
Das cartas expedidas pelas Conservatorias do Commercio — mais pela assignatura do conservador.	1\$000
Carta de rehabilitação	80\$000
Certidões: Extrahidas dos livros, de actos publicos e de documentos, cada linha de 30 letras.	\$050
Nenhuma pagará menos de	1\$000
Diploma de matricula de negociante.	60\$000
Licenças: Até tres mezes	5\$000
Por mais de tres mezes.	10\$000
Nomeação de avaliador commercial	4\$000
Registro de qualquer documento ou titulo feito por solicitação da parte, cada linha de 30 letras	\$060
Não se cobrará de uma verba de registro menos de	1\$000
Registro: Dos contratos e distratos de sociedades commerciaes	5\$000
Rubrica de livros: Os que são obrigados a ter os commerciantes, agentes de leilões, trapicheiros e administradores de armazens de depositos (Cod. Comm. arts. 11, 13, 50, 71 e 88).	\$040
Nas Conservatorias do Commercio: Livros de negociantes e agentes auxiliares do commercio. Cada rubrica	\$040
Termos de abertura e encerramento dos livros de negociantes, agentes auxiliares do commercio: por livro	2\$000
Termos lavrados: os mesmos que se deve pagar pelo registro de qualquer documento.	

REDUCCÃO DE PESOS E MEDIDAS

{DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO AOS DE DIVERSOS PAIZES

E PARA MAIOR APPROXIMAÇÃO CALCULADOS EM DECIMAES

BRASIL.	PORTUGAL	INGLATERRA E EST. UNIDOS	FRANÇA	HAMBURGO	AUSTRIA	BELGICA	SARDENHA
Libra.	1 libra.	1,011 libra.	0,459 kilo.	0,947 libra.	0,919 libra.	0,459 pund.	1,316 libra.
Arrob.	32 libras.	32,375 >	14,688 >	30,323 libras.	26,208 libras.	14,677 >	42,112 libras.
Covad.	1 covado	74 yard.	0,667 metr.	1,181 elle.	1,101 elle.	677 auna.	2,74 palmi.
Vara.	1 vara.	1,198 >	1,087 >	1,911 >	1,607 >	1,687 >	4,4 >
Alqueir.	2,956 alquei.	1,10 bush. I	40 litros.	756 fass.	480 stajo.	40 rop.	338 mina.
Medid.	,167 almud.	,611 gall. I	2,278 >	563 viert.	1,966 bocce.	2,775 >	3,879 amal.



## Dos signaes de incendio ou toque de fogo.

(REGULAMENTO DE 30 DE ABRIL DE 1860.)

O signal de fogo será indicado :

- 1.º Pelo toque do maior sino da igreja que primeiro souber.
- 2.º Pelo toque do maior sino da igreja matriz da freguezia em que se manifestar o incendio.
- 3.º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco da Paula.

O toque dos sinos constará do numero de pancadas seguidas, correspondente ao numero de cada freguezia, repetindo-se este toque com intervallo de um minuto. Assim para indicar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badallada, repetida, clara e distinctamente de minuto em minuto; na freguezia n. 2, será de duas badalladas, repetidas com o mesmo intervallo de um minuto, e assim por diante, do modo por que se pratica actualmente.

As freguezias ficão numeradas pela fórma seguinte:

Sacramento.	N. 1.	Engenho-Velho.	N. 7
S. José	2.	Santo Antonio.	8
Candelaria	3.	Gloria	9
Santa Rita	4.	Lagôa	10
Santa Anna.	5.	Espirito-Santo.	11
S. Christovão	6.		

**Dias em que (em 1873) não vencem letras e obrigações commerciaes.**

Janerio.	Fevereiro.	Março.	Abril.	Maió.	Junho.	Julho.	Agosto.	Setembro.	Outubro.	Novembro.	Dezembro.
1	2	2	6	4	1	*** 2	3	7	5	1	2
5	9	9	11	11	8	6	10	8	12	2	7
6	16	16	13	18	12	13	15	14	19	9	8
12	23	23	20	22	15	20	17	21	26	16	14
19		25	27	25	22	27	24	28		23	21
* 20		30			24		31			30	25
** 25					29						28
26											

Quando o vencimento cahir em algum destes dias, a obrigação vence no dia antecedente, util.

\* No Bispado do Rio de Janeiro.

\*\* No Bispado de S. Paulo.

\*\*\* No Arcebispado da Bahia.

## Taboa do cambio entre o Brasil e a França.

CALCULO DE RÉIS EM FRANÇOS DE FRANÇA,

SEGUNDO AS VARIAÇÕES DO CAMBIO COM A INGLATERRA EM DINHEIROS ESTERLINOS POR 1000.

£ <sup>s</sup> ) a	24,50 F.	24,60	24,70	24,80	24,90	25,—	25,10	25,20	25,30
** 14	700	697	694	692	689	686	683	680	678
14 ½	676	673	670	668	665	662	659	656	654
15	654	651	648	646	643	640	637	634	632
15 ½	632	630	628	626	623	620	617	614	612
16	612	610	607	605	603	600	597	595	593
16 ½	594	591	589	586	584	582	579	577	575
17	576	574	572	569	567	565	562	560	558
17 ½	560	557	555	553	551	549	546	544	542
18	549	542	539	537	535	533	531	529	527
18 ½	530	527	525	523	521	519	517	515	513
19	516	514	511	509	507	505	503	501	499
19 ½	502	500	498	496	494	492	490	488	486
20	491	488	486	484	482	480	478	476	474
20 ½	478	476	474	472	470	468	466	464	462
21	466	464	463	461	459	457	455	453	451
21 ½	456	454	452	450	448	446	444	442	441
22	445	443	442	440	438	436	435	433	431
22 ½	435	434	432	430	428	427	425	423	422
23	426	424	422	421	419	417	416	414	412
23 ½	417	415	414	412	410	409	407	405	404
24	408	406	404	403	402	400	398	397	395
24 ½	400	398	396	395	393	392	390	389	387
25	391	390	388	387	386	384	382	380	379
25 ½	384	382	381	380	378	376	375	373	372
26	376	375	373	372	371	369	368	366	364
26 ½	369	368	366	365	364	362	361	359	358
27	362	361	359	358	357	355	354	352	351
27 ½	356	354	353	352	350	349	348	346	345
28	350	348	347	346	344	343	342	340	339
28 ½	344	342	341	340	338	337	336	335	333
29	338	336	335	334	332	331	329	328	327
29 ½	332	331	329	328	327	325	324	323	322
30	327	325	324	323	321	320	318	317	316
30 ½	321	320	319	318	316	315	314	312	311
31	316	315	314	313	311	310	308	307	306
31 ½	311	310	309	308	306	305	303	302	301
32	306	305	304	303	301	300	298	297	296

†)

### Explicação desta taboa.

£<sup>s</sup>) A primeira linha horizontal indica o curso do cambio da libra esterlina em francos de França.

\*\* A primeira columna perpendicular á esquerda designa o cambio de dinheiros esterlinos por 1000.

†) Todas as outras columnas perpendiculares indicão o producto de 1 franco de França em réis calculado segundo as variações do cambio entre a Inglaterra e a França (') (\*\*).

**Tabella de dinheiros esterlinos, reduzidos a cambios de 14 até 30 7/8 por 1\$000.**

CAMBIO	Importe de una libra con 20 shellings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny	CAMBIO	Importe de una libra con 20 shellings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny
14	17\$142	\$856	71	20	12\$000	\$600	50
— 1/8	16\$990	\$848	71	— 1/8	11\$925	\$596	50
— 1/4	16\$842	\$842	70	— 1/4	11\$852	\$593	50
— 3/8	16\$694	\$834	69	— 3/8	11\$779	\$589	49
— 1/2	16\$552	\$826	68	— 1/2	11\$707	\$585	49
— 5/8	16\$410	\$820	68	— 5/8	11\$636	\$582	48
— 3/4	16\$270	\$812	68	— 3/4	11\$566	\$578	48
— 7/8	16\$134	\$806	67	— 7/8	11\$497	\$575	48
15	16\$000	\$800	67	21	11\$429	\$571	48
— 1/8	15\$866	\$792	66	— 1/8	11\$301	\$568	47
— 1/4	15\$736	\$786	65	— 1/4	11\$294	\$565	47
— 3/8	15\$608	\$780	65	— 3/8	11\$228	\$561	47
— 1/2	15\$484	\$774	64	— 1/2	11\$163	\$558	47
— 5/8	15\$360	\$768	64	— 5/8	11\$098	\$555	46
— 3/4	15\$238	\$760	63	— 3/4	11\$034	\$552	46
— 7/8	15\$118	\$754	63	— 7/8	10\$971	\$549	46
16	15\$000	\$750	62	22	10\$909	\$545	45
— 1/8	14\$882	\$744	62	— 1/8	10\$847	\$542	45
— 1/4	14\$768	\$738	61	— 1/4	10\$787	\$539	44
— 3/8	14\$656	\$732	61	— 3/8	10\$726	\$536	44
— 1/2	14\$544	\$720	61	— 1/2	10\$667	\$533	44
— 5/8	14\$436	\$722	60	— 5/8	10\$608	\$530	44
— 3/4	14\$328	\$717	59	— 3/4	10\$550	\$527	44
— 7/8	14\$222	\$711	59	— 7/8	10\$492	\$525	44
17	14\$118	\$706	59	23	10\$435	\$522	43
— 1/8	14\$014	\$701	58	— 1/8	10\$378	\$519	43
— 1/4	13\$913	\$695	58	— 1/4	10\$332	\$516	43
— 3/8	13\$813	\$690	57	— 3/8	10\$267	\$513	43
— 1/2	13\$714	\$685	57	— 1/2	10\$213	\$511	43
— 5/8	13\$617	\$681	56	— 5/8	10\$159	\$508	42
— 3/4	13\$521	\$676	56	— 3/4	10\$105	\$505	42
— 7/8	13\$427	\$671	56	— 7/8	10\$052	\$503	42
18	13\$333	\$667	56	24	10\$000	\$500	42
— 1/8	13\$241	\$662	55	— 1/8	9\$948	\$497	41
— 1/4	13\$151	\$657	55	— 1/4	9\$897	\$495	41
— 3/8	13\$061	\$653	54	— 3/8	9\$846	\$492	41
— 1/2	12\$973	\$648	54	— 1/2	9\$796	\$490	41
— 5/8	12\$886	\$644	54	— 5/8	9\$746	\$487	41
— 3/4	12\$800	\$640	53	— 3/4	9\$697	\$485	40
— 7/8	12\$715	\$636	53	— 7/8	9\$648	\$482	40
19	12\$632	\$632	53	25	9\$600	\$480	40
— 1/8	12\$549	\$627	52	— 1/8	9\$552	\$477	39
— 1/4	12\$468	\$623	52	— 1/4	9\$504	\$475	39
— 3/8	12\$387	\$619	52	— 3/8	9\$457	\$472	39
— 1/2	12\$308	\$615	51	— 1/2	9\$411	\$470	39
— 5/8	12\$229	\$611	51	— 5/8	9\$365	\$468	39
— 3/4	12\$152	\$608	51	— 3/4	9\$320	\$466	38
— 7/8	12\$075	\$603	50	— 7/8	9\$275	\$463	38

DINHEIROS ESTERLINS

(Continuação dos dinheiros esterlinos.)

CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shillings com 12 pences	Importe de um penny		CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shilling com 12 pences	Importe de um penny
26	98231	\$461	38	DINHEIROS ESTERLINOS	28 1/2	88421	\$421	35
— 1/8	98186	\$459	38		— 5/8	88384	\$419	35
— 1/4	98142	\$457	38		— 3/4	88347	\$417	34
— 3/8	98099	\$455	37		— 7/8	88311	\$415	34
— 1/2	98056	\$452	37		29	88276	\$413	34
— 5/8	98014	\$450	37		— 1/8	88240	\$412	34
— 3/4	88971	\$448	37		— 1/4	88205	\$410	34
— 7/8	88930	\$446	27		— 3/8	88170	\$408	34
27	88889	\$444	37		— 1/2	88135	\$406	34
— 1/8	88847	\$442	37		— 5/8	88101	\$405	33
— 1/4	88807	\$440	37		— 3/4	88067	\$403	33
— 3/8	88767	\$438	36		— 7/8	88033	\$401	33
— 1/2	88727	\$436	36		30	88000	\$400	33
— 5/8	88687	\$434	36		— 1/8	78966	\$398	33
— 3/4	88648	\$432	36		— 1/4	78933	\$396	33
— 7/8	88609	\$430	35		— 3/8	78901	\$395	32
28	88571	\$428	35		— 1/2	78868	\$393	32
— 1/8	88533	\$426	35		— 5/8	78833	\$391	32
— 1/4	88495	\$424	35		— 3/4	78804	\$390	32
— 3/8	88458	\$422	35		— 7/8	78773	\$388	32

**Modo facil de calcular o premio de dinheiro.**

Premio por anno.	Numero divisor.	Premio por mex.
1.	36,000.	1/12
2.	18,000.	1/6
3.	12,000.	1/4
4.	9,000.	1/3
5.	7,200.	5/12
6.	6,000.	1/2
7.	5,142.	7/12
8.	4,500.	2/3
9.	4,000.	3/4
10.	3,600.	5/6
11.	3,273.	11/12
12.	3,000.	1
15.	2,400.	1 1/4
18.	2,000.	1 1/2

Exemplo.—Querendo se calcular, v. g. o premio de . . . . . Rs. 1:467\$250  
a tres mezes ao premio de 10 % ao anno, multiplica-se essa somma  
por 90 dias, que prefazem 3 mezes  
que tem de correr até o dia do vencimento; divide-se.  
por 3,500. Resultão Rs. 36\$680 de premio.

90  
 /132052500

## ÉPOCAS DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Tabella indicativa das datas em que devem ser pagos os impostos nella comprehendidos.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES	PESSOAL	TAXA DE ESCRAVOS	DECIMA URBANA	CONCESSÃO DE PENNAS D'AGUA
Decreto n. 4.346 de 23 de Março de 1869	Decreto n. 4.052 de 28 de Dezembro de 1867	Decreto n. 4.129 de 28 de Março de 1868	Lei n. 1.507 de 26 de Setembro de 1867, Art. 17	Decreto n. 5.230 de 1 de Março de 1873
<i>Sem multa</i>	<i>Sem multa</i>	<i>Sem multa</i>	<i>Sem multa</i>	<i>Sem multa</i>
Excedendo o imposto de 12,000 paga-se em duas prestações: 1ª em Setembro e Outubro de cada anno. 2ª em Março e Abril do anno seguinte.	Excedendo de 12,000 em duas prestações: 1ª em Outubro e Novembro de cada anno. 2ª em Abril e Maio do anno seguinte.	Uma só vez: Em Janeiro e Fevereiro de cada anno.	1º Semestre, em Novembro e Dezembro. 2º Semestre, em Maio e Junho de cada anno.	Uma só vez: No decurso dos mezes de Abril e Maio de cada anno.

**OBSERVAÇÃO.**

Os que não pagarem os impostos enumerados na tabella nos referidos prazos, poderão fazê-lo com a multa de 6 % até Dezembro do anno da segunda prestação.

## DECRETO N. 5204 DE 25 DE JANEIRO DE 1873.

*Permite aos navios mercantes de todas as nações subirem até ao porto de Santo Antonio, no rio Madeira; crea ahí uma mesa de rendas e no porto de Serpa uma alfandega.*

Atendendo á conveniencia de facilitar o commercio com a republica da Bolivia pelo rio Madeira, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 3749 de 9 de Dezembro de 1866, e nos arts. 17, 20 e 349 do Regulamento n. 2647 de 19 de Setembro de 1860: hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º E' permittido aos navios mercantes de todas as nações a navegação do rio Madeira, na provincia do Amazonas até ao porto de Santo Antonio, á margem direita do mesmo rio; observando-se em tudo o que lhe forem applicaveis as disposições do Regulamento annexo ao Decreto n. 3920 de 31 de Julho de 1867.

Art. 2.º Haverá no mesmo porto uma mesa de rendas de 1.º ordem, habilitada para a importação dos generos procedentes da republica da Bolivia, bem como para a exportação dos generos nacionaes e despachos de transitio ou de mercadorias navegadas com carta de guia.

Art. 3.º E' igualmente permittido aos navios estrangeiros o transportarem do ditto porto para outros fluvias da provincia do Amazonas ou do Pará, e vice-versa, mercadorias de qualquer origem, nos casos do art. 15 do Regulamento acima citado.

Art. 4.º Fica creada uma alfandega de 5.ª ordem na villa de Serpa, provincia do Amazonas, com as attribuições conteridas ás demais alfandegas do Imperio, guardadas as disposições do regulamento de que trata o artigo antecedente. O seu pessoal e os vencimentos deste serão iguaes aos da alfandega de Penedo, na provincia das Alagoas.

Art. 5.º As embarcações com carregamentos destinados á fronteira do Perú ou da Bolivia, quando não puderem, por seu grande calado, subir além de Serpa, poderão ahí, com assistencia das autoridades fiscaes da alfandega, baldear os mesmos generos para embarcações menores.

Art. 6.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Visconde do Rio Branco, conselheiro de Estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1873, 52.ª da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Visconde do Rio Branco.*

### Presidentes do Senado do Brasil desde sua organização no anno de 1826 até o de 1873.

- I. Marquez de Santo Amaro (José Egydio Alvares de Almeida), Senador pela provincia do Rio de Janeiro. — Eleito presidente para a sessão de 1826.
- II. Bispo do Rio de Janeiro e Capellão Mór (Dom José Caetano da Silva Coutinho), Senador pela provincia de S. Paulo). — Eleito presidente para as sessões de 1827 a 1831.
- III. Bento Barroso Pereira, Senador pela provincia de Pernambuco. — Eleito presidente para as sessões de 1832 a 1836.
- IV. Marquez de Inhambupe (Antonio Luiz Pereira da Cunha), Senador pela provincia de Pernambuco. — Eleito presidente para a sessão de 1837.
- V. Marquez de Baependy (Manoel Jacintho Nogueira da Gama), Senador pela provincia de Minas Geraes. — Eleito presidente para a sessão de 1838.
- VI. Diogo Antonio Feijó, Senador pela provincia do Rio de Janeiro — Eleito presidente para a sessão de 1839.
- VII. Marquez de Paranaguá (Francisco Villela Barboza), Senador pela provincia do Rio de Janeiro. — Eleito presidente para a sessão de 1840.
- VIII. Marquez de Valença (Estevão Ribeiro de Rezende), Senador pela provincia de Minas Geraes. — Eleito presidente para a sessão de 1841.
- IX. Marquez de Mont' Alegre (José da Costa Carvalho), Senador pela provincia de Sergipe. — Eleito presidente para as sessões de 1842 e 1843.
- X. Marquez de Lages (João Vieira de Carvalho), Senador pela provincia do Ceará. — Eleito presidente para as sessões de 1844 a 1846.
- XI. Barão de Monte Santo (Luiz José de Oliveira), Senador pela provincia do Piahy — Eleito presidente para as sessões de 1847 a 1850.
- XII. Marquez de Sapucahy (Candido José de Aiaujo Vianna), Senador pela provincia de Minas Geraes. — Eleito presidente para as sessões de 1851 a 1853.

- XIII Barão de Pirapama (Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda), Senador pela provincia de Pernambuco.—Eleito presidente para as sessões de 1851 a 1860.
- XIV. Visconde de Abaeté (Antonio Paulino Limpo de Abrêo, Senador pela provincia de Minas Geraes.—Eleito presidente para as sessões de 1861 a 1873.

### Vice-Presidentes.

- I. Marquez de S. João da Palma (Dom Francisco de Assis Mascarenhas), Senador pela provincia de S. Paulo.—Eleito vice-presidente para a sessão de 1826.
- II. Marquez de Inhambupe (Antonio Luiz Pereira da Cunha), Senador pela provincia de Pernambuco—Eleito vice-presidente para as sessões de 1827 a 1830, de 1832 a 1833.
- III. Bento Barroso Pereira, Senador pela provincia de Pernambuco.—Eleito vice-presidente para a sessão de 1831.
- IV. Marquez de Paranaguá (Francisco Villela Barboza), Senador pela provincia do Rio de Janeiro.— Eleito vice-presidente para as sessões de 1834 a 1836.
- V. Marquez de Baependy.—(Manoel Jacintho Nogueira da Gama), Senador pela provincia de Minas Geraes.—Eleito vice-presidente para a sessão de 1837.
- VI. Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, Senador pela provincia do Rio de Janeiro.—Eleito vice-presidente para a sessão de 1838.
- VII. Marquez de Valença (Estevão Ribeiro de Rezeude), Senador pela provincia de Minas Geraes.—Eleito vice-presidente para as sessões de 1839 a 1840.
- VIII. Barão de Monte Santo (Luiz José de Oliveira), Senador pela provincia do Piahy.— Eleito vice-presidente para as sessões de 1841 a 1846.
- IX. Visconde de Macabé (José Carlos Pereira de Almeida Torres), Senador pela provincia da Bahia.—Eleito vice-presidente para a sessão de 1847.
- X. Cassiano Spiridião de Mello Mattos, Senador pela provincia da Bahia.—Eleito vice-presidente para as sessões de 1848 a 1856.
- XI. Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, Senador pela provincia do Rio de Janeiro.—Eleito vice-presidente para as sessões de 1857 a 1860.
- XII. Gabriel Mendes dos Santos, Senador pela provincia de Minas Geraes.—Eleito vice-presidente para as sessões de 1861 e de 1863 a 1866.
- XIII. Barão de Quaraim (Pedro Rodrigues Fernandes Chaves), Senador pela provincia de S. Pedro do Sul.—Eleito vice-presidente para a sessão de 1862.
- XIV. Visconde de Jaguary (José Ildefonso de Souza Ramos), Senador pela provincia de Minas Geraes—Eleito vice-presidente para as sessões de 1867 a 1873.

### Differentes estatísticas.

- Uma mosca ordinaria põe em uma estação 20,080,320 ovos.
- O numero das estrellas fixas que se descobrem a olho não sóbem a 1,000.
  - Ritcher descreve 600 especies distinctas de molestias de olhos.
  - Um enxame de abelhas consta de 10,000 a 20,000 no estado natural, e de 30,000 a 40,000 n'um colmeia.
  - A agua dos rios, pouco mais ou menos contém 28 grãos de materia solida em cada pé cubico. Assim, um rio como o Rheno, arroja todos os dias para o mar 145,980 pés cubicos de areia e pedra.
  - Das linguas e dialectos conhecidos 143 pertencem á Asia, 53 á Europa, 115 á Africa, 117 á Oceania e 422 á America.
  - O Alpha Centauri, que é a estrella fixa mais proxima do nosso systema solar, está distante 200,000 vezes mais do que o espaço que vai da terra ao sol. Sabe-se, com alguma certeza, que esta ultima distancia é pouco mais ou menos de 92 milhões de milhas.

## ACTOS

DO

## PODER LEGISLATIVO

SANCCIONADOS ATÉ 15 DE MARÇO DE 1873

**Falla com que Sua Magestade o Imperador abriu a 1ª sessão da 15ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa, no dia 21 de Dezembro de 1872.**

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação.

É com o maior prazer que vejo reunida a Assembléa Geral, de cujas sábias deliberações tanto depende o progresso da nossa patria.

O Imperio goza de tranquillidade interna ; e o estado sanitario é, em geral, satisfactorio. As epidemias, que têm apparecido em algumas povoações, não são de grande gravidade, e espero em Deos que brevemente cessarão.

Continuamos em paz e amizade com as demais nações ; preciosa garantia dos interesses reciprocos, que de dia em dia se multiplicão e engrandecem.

A desintelligencia, que occorreu entre o governo do Brasil e o da Republica Argentina, relativamente aos ajustes definitivos de paz com a Republica do Paraguay, está felizmente resolvida, em termos justos e honrosos para ambas as partes, pelo

acordo assignado nesta corte a 19 do mez ultimo.

Celebrámos tamhem tratados de extradição com a Republica Argentina, Portugal, Italia e a Grã-Bretanha, já tendo sido trocadas as ratificações do primeiro destes

actos. O crescimento das rendas publicas é facto comprovado pelas tabellas estatisticas do thesouro, que vos serão presentes. Estas prosperas condições da riqueza nacional têm permitido fazer face aos grandes encargos, que nos legou a guerra do Paraguay, e activar o impulso dado aos melhoramentos moraes e materiaes, sem perturbar o equilibrio das finanças do Estado, antes verificando-se excesso das receitas sobre as despesas.

Em taes circumstancias, e mediante o zélo com que tendes fortalecido o nosso credito, podemos proseguir no patriotico empenho de diffundir e aperfeiçoar cada vez mais a educação e instrução publica, provendo, outrosim, ao trabalho industrial, com especialidade ao da lavoura, pela aquisição de braços uteis e desenvolvimento dos meios de communicação.

Comprazo-me em annunciar-vos que está contratado, de accôrdo com o governo portuguez, o assentamento de um cabo electrico, entre a Europa e o Brasil. No decurso do anno de 1874 já poderemos, em nossas relações com aquelle continente, usar de tão maravilhoso instrumento da actividade do nosso seculo. Trabalha-se com o maior esforço para que fique prompta ao mesmo tempo a linha terrestre, e exclusivamente brasileira, a que vem unir-se o cabo transatlantico.

As reformas da lei eleitoral, da guarda nacional e do recrutamento merecem toda a vossa solicitude. Estou certo de que estas importantes questões receberão de vossas luzes e patriotismo a mais conveniente solução.

Nossa propria experiencia e a de outros povos ensinão que os lamentaveis abusos, que muitas vezes têm perturbado e viciado o processo eleitoral, nascem principalmente do estado dos costumes politicos, que só o tempo pôde melhorar. Sendo, porém, essencial aos governos representativos que as eleições exprimão fielmente a opinião e a força do voto popular, releva que procuremos cerca-las de novas e mais preventivas garantias.

Este resultado, que todos desejamos, depende em muito não só da verdade das qualificações e estriccta observancia da lei pelas mesas parochiaes, mas ainda da segurança que todo o processo eleitoral offereça, assim ás maiorias, como ás minorias



consideraveis, que pelo systema actual são quasi sempre privadas da representação a que aspirão.

A guarda nacional tem prestado relevantes serviços, como auxiliar do exercito, e até supprindo em muitos lugares a força policial. Não é, porém, justo, nem conforme a natureza de sua instituição, sujeita-la em circumstancias ordinarias a obrigações, que nem todos podem cumprir sem prejuizo de sua industria, e que tantas vezes tem exposto o cidadão a constrangimentos em sua liberdade politica.

A lei do recrutamento levanta continuadas queixas, e não pôde deixar de ser assim, porque a causa preponderante do mal reside na desigualdade com que é repartido esse onus, e na falta de um alistamento dos cidadãos que devão ser chamados ao serviço das armas. São por tal modo sensiveis á liberdade individual, e á organização da força militar, os inconvenientes desse systema, que sem duvida considerareis a sua reforma entre as mais urgentes.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

O lugar, que já occupamos entre as nações cultas, attesta o poder moral do povo brasileiro, e seus grandes elementos de prosperidade. Agradecendo á Divina Providencia esses immensos e constantes beneficios, esforcemo-nos cada vez mais pelos adiantamentos do Brasil.

É este o voto, que do fundo d'alma vos dirijo, assim como a todos os nossos compatriotas.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

## Resoluções e Leis da Assembléa Geral.

Decreto n. 2091 de 11 de Janeiro de 1873: determina que as disposições do Decreto n. 2035 de 23 de Setembro de 1871 (\*) fiquem extensivas á receita e despeza do 2º semestre do exercicio de 1872 a 1873, emquanto não fór promulgada a respectiva lei do orçamento.—Paragrapho unico. A verba de 500:000\$, consignada no § 20 do art. 7º da Lei n. 1836 de 27 de Setembro de 1870, para o pagamento das dividas dos exercicios findos, fica elevada a 800:000\$.

Decreto n. 2092 de 11 de Janeiro: eleva os vencimentos dos secretarios e continuos das Relações da corte, Bahia, Pernambuco e Maranhão.

Decreto n. 2093 de 14 de Janeiro: approva a aposentadoria concedida ao juiz de direito Pantaleão José da Silva Ramos, com as honras de desembargador.

Decreto n. 2094 de 18 de Janeiro: approva a aposentadoria concedida ao desembargador da Relação da Corte, Joaquim Firmino Pereira Jorge, com as honras de ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Decreto n. 2095 de 18 de Janeiro: approva a aposentadoria concedida ao Conselheiro Barão de Muritiba, desembargador da Relação do Rio de Janeiro, com as honras de ministro do Supremo Tribunal de Justiça, e o ordenado de 3:000\$.

Decreto n. 2096 de 18 de Janeiro: approva a aposentadoria concedida ao desembargador da Relação da Bahia, Manoel Libanio Perelra de Castro.

Decreto n. 2097 de 30 de Janeiro: manda pagar pelo padrão monetario de 1824 o subsidio dos deputados e senadores, e pago do principio da actual legislatura em diante com a differença do valor da moeda.

Decreto n. 2098 do 1º de Fevereiro: concede a isenção de direitos á estatua e mais materiaes importados para o monumento que se pretende erigir ao poeta Gonçalves Dias, na capital do Maranhão.

Decreto n. 2099 do 1º de Fevereiro: determina que a provincia de Sergipe se limite com a das Alagoas pelo rio S. Francisco até a sua foz no Oceano; sendo os limites ecclesiasticos os mesmos que os civis, mediante accôrdo com a Santa Sé. As ilhas existentes no leito do rio pertencerão á provincia de cuja margem mais se approximarem.

Decreto n. 2100 do 1º de Fevereiro: approva as pensões concedidas ao alferes reformado do exercito Melchiades Marinho de Queiroz, de 18\$ mensaes, e a D. Maria Clara da Assumpção a de 21\$, tambem mensaes.

Decreto n. 2101 do 1º de Fevereiro: approva a pensão de 54\$ mensaes, concedida a D. Flora Luiza da Cunha Carvalho, viuva do conselheiro Dr. João José de Carvalho.

(\*) Acha-se na pagina 114 do Supplemento do Almanak de 1872.

Decreto n. 2102 do 1.º de Fevereiro: declara que a pensão de 500 réis diários, concedida por Decreto de 16 de Março de 1870 ao cabo de esquadra do 8.º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Affonso Esteves da Silva, deve entender-se como concedida ao cabo de esquadra do mesmo corpo, Affonso Esteves de Oliveira; e approva o Decreto de 23 de Agosto de 1871, que elevou a 500 réis diários a pensão concedida ao musico do 7.º corpo de voluntarios da patria Joaquim Gonçalves da Resurreição.

Decreto n. 2103 do 1.º de Fevereiro: approva as pensões concedidas por Decreto de 6 de Setembro de 1871, a saber: de 18\$ mensaes a Francisca Felicia de Souza Costa, viuva do 1.º sargento do 11.º batalhão de infantaria Vicente de Paula Pereira da Costa, fallecido no hospital da ilha do Cerrito; de 24\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe competir, a D. Anna Francisca das Dóres Gouvêa, viuva do tenente do 12.º batalhão de infantaria Delfino José de Gouvêa, morto no combate do 1.º de Outubro de 1868; de 60\$ a D. Maria Felicia dos Santos, viuva do capitão de commissão da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Belarmino Severiano dos Santos, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Decreto n. 2104 do 1.º de Fevereiro: declara que a pensão concedida ao alferes reformado João Zeferino de Hollanda Cavalcanti, pai do alferes em commissão José Demogênes de Hollanda Cavalcanti, morto em campanha, deve entender-se com sobrevivencia á mãe do dito alferes em commissão.

### DECRETO N. 2105 DE 8 DE FEVEREIRO DE 1873.

*Augmenta os soldos dos officiaes e praças do exercito e armada, e os vencimentos dos empregados do Thesouro e diversas repartições do Ministerio da Fazenda.*

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa G ral:

Art. 1.º Os officiaes e praças de pret do exercito perceberão os soldos fixados nas tabellas annexas sob ns. 1 e 2, guardadas as observações que as acompanhá.

§ 1.º O soldo dos officiaes da armada e das praças de pret do batalhão naval e bem assim dos officiaes dos corpos de saude, culto e fazenda e dos machinistas fica augmentado com duas terças partes do soldo existente.

§ 2.º Fica autorisado o governo para igualar as vantagens dos officiaes do exercito ás que ora percebem os da marinha em commissões analogas, reduzindo, como julgar conveniente, as diferentes denominações das mesmas vantagens.

§ 3.º O augmento de que trata este artigo não poderá aproveitar aos officiaes que forem reformados por irregularidade de conducta ou faltas graves contrarias á disciplina militar, na conformidade do § 2.º do art. 4.º da Lei n. 646 de 31 de Julho de 1852, e do § 2.º do art. 9.º da Lei n. 648 de 18 de Agosto do mesmo anno; competindo a estes officiaes o soldo marcado nas citadas Leis.

Art. 2.º É autorisado o governo para augmentar e de já os vencimentos dos empregados do Thesouro, Thesourarias de Fazenda, Recebedorias e Caixa da Amortização, e para simplificar o serviço destas Repartições, creando e supprimindo empregos, como julgar conveniente, com tanto que de taes alterações, resulte redução do pessoal ora existente, e que o augmento não exceda de 50% da despeza das actuaes tabellas quanto ás primeiras Repartições e ao total da despeza do exercicio findo quanto á ultima (\*).

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Visconde do Rio Branco, conselheiro de Estado, senador do Imperio, presidente do Conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de Fevereiro de 1873, 52.º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde do Rio Branco.*

#### TABELLAS QUE ACOMPANHÃO O DECRETO N. 2105 DESTA DATA.

##### N. 1.—*Tabella do soldo dos officiaes do exercito.*

Marechal do exercito.	500\$000
Tenente general .	400\$000
Marechal de campo	300\$000

(\*) Por Decreto n. 5255 de 5 de Abril de 1873 promulgou-se o novo quadro do numero e vencimentos dos empregados do thesouro e thesourarias de fazenda, e fez-se outras alterações nos regulamentos dessas repartições.—Vide *Diario Oficial e Jornal do Commercio* do dia 8 de Abril.

Brigadeiro	240\$000
Coronel	200\$000
Tenente-coronel	160\$000
Major	140\$000
Capitão	100\$000
Tenente ou 1º tenente	70\$000
Alferes ou 2º tenente	60\$000

N. 2.—*Tabella do soldo das praças de pret do exercito.*

PRAÇAS.	ARMAS.		
	Artilharia.	Cavallaria.	Infantaria.
Sargento-ajudante.	1\$000	1\$000	1\$000
Sargento quartel-mestre.	1\$000	1\$000	1\$000
1.º sargento	\$800	\$800	\$700
2.º dito	\$420	\$420	\$400
Sargento mandador.	1\$200		
Forriell	\$320	\$320	\$320
Cabo.	\$200	\$200	\$150
Anspeçada	\$140	\$140	\$130
Soldado, inclusive o trabalhador.	\$120	\$120	\$110
Soldado, artifice ou conductor.	\$150		
Mestre de musica.	1\$200		1\$200
Musico de 1ª classe	\$500		\$500
Dito de 2ª classe	\$300		\$300
Dito de 3ª classe	\$200		\$200

## OBSERVAÇÕES.

Os voluntarios perceberão, enquanto fôrem praças de pret, mais uma gratificação igual á metade do soldo da primeira praça (soldado), segundo a arma em que servirem.

Os voluntarios e recrutados que, findo o seu tempo de serviço, continuarem nas fileiras, com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação igual ao soldo da primeira praça, tambem segundo a arma em que servirem.

Os clarins, trombetas, cornetas e tambores-môres que fôrem mestres das respectivas bandas, vencerão o soldo de 2º sargento das armas a que pertencerem; no caso contrario o de cabo.

Os pifaros, tambores, cornetas, clarins e trombetas terão os soldos de cabos de esquadra da respectiva arma.

Os espingardeiros, coronheiros, serralheiros, selleiros, carpinteiros de sege, cocheiros e ferradores vencerão o soldo de soldado da respectiva arma.

Os artifices de fogo perceberão o soldo de 2º sargento da respectiva arma.

O batalhão de engenheiros pertence á arma de artilharia.

Rio de Janeiro em 8 de Fevereiro de 1873.—*Visconde do Rio Branco.* (\*)

(\*) PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1873.

*Solve duvidas do director da pagadoria das tropas.*

Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 1873.

Para dar cumprimento á lei n. 2605 de 8 do corrente, que augmentou o soldo dos officaes e praças de pret do exercito, consulta Vm.:

1.º Se o soldo com o augmento tanto para os officaes, como para as praças de pret deve ser abonado da data da lei, ou da sua publicação, visto como o art. 6º das Instrucções de 10 de Janeiro de 1843 se refere a novo soldo no caso de promoção dos officaes.

2.º Se os empregados paisaus com vencimentos militares, taes como os da repartição de quartel-mestre general, do hospital no Andaraby, das obras militares e os medicos, pharmaceuticos e capellães contratados, devem perceber o soldo com o augmento, visto que a lei restringe esse beneficio sómente aos officaes e praças de pret do exercito.

3.º Se com o augmento do soldo deve continuar o abono da gratificação para aluguel de casa aos officaes que não a têm nos respectivos quartois, á vista da observação feita no relatório que apresentou á Assembléa Geral, tratando a contar do dito augmento.

Quanto ao primeiro quesito, declaro a Vm. que o novo soldo deve ser abonado a contar da data da lei.

Quanto ao segundo, respondo negativamente.

E finalmente, quanto ao terceiro, do mesmo modo que o segundo, sendo que, porém, o abono da gratificação para aluguel de casa deve cessar a contar do 1º de Março proximo futuro.

Deos guarde a Vm.—*João José de Oliveira Junqueira.*—Sr. Dominges José Alvares da Fonseca.

- Decreto n. 2106 de 8 de Fevereiro: approva a aposentadoria concedida ao juiz de direito João de Souza Nunes Lima.
- Decreto n. 2107 de 12 de Fevereiro: approva as seguintes pensões diarias concedidas por Decretos de 15 de Dezembro de 1871, a saber: de 600 réis ao 2º sargento do 5º corpo de voluntarios da patria, Justiniano Rodrigues da Silveira; — de 500 réis ao cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria, Vidal Gomes de Almeida, ao anseçada do 1º de infantaria, Martinho José de Souza e ao anseçada do 4º de infantaria, Manoel Casimiro de Abreu; — de 400 réis aos soldados dos 1º e 5º batalhões de infantaria, Bernardo Paulo Mauricio e Gonçalo Borges Guimarães; dos 39º e 50º corpos de voluntarios da patria, Antonio Raymundo da Silva e Balthazar de Almeida Brandão; da companhia de infantaria da provincia de S. Paulo, Antonio Isidoro; e do 1º regimento de cavallaria ligeira, Francisco Pereira do Carmo, todos impossibilitados de procurar os meios de sua subsistencia, em consequencia de ferimentos recebidos em combate.
- Decreto n. 2108 de 12 de Fevereiro: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 29 de Fevereiro de 1872: de 400 réis diarios aos soldados do 32º e 54º corpos de voluntarios da patria Antonio Zeferino da Trindade e Candido Victorino Soares; e de 600 réis diarios ao 1º sargento do extincto 9º corpo provisório de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Lauriano Julio de Oliveira, os quaes todos se tornarão invalidos em combate.
- Decreto n. 2109 de 12 de Fevereiro: approva as pensões de 400 réis diarios, concedidas por Decretos de 27 de Setembro de 1871 aos soldados do 13º batalhão de infantaria Mauricio Luiz Francisco Ferreira de Oliveira, e dos 28º, 32º e 52º corpos de voluntarios da patria Viriato Gomes Pacheco, João Alves dos Santos e Miguel Manoel dos Anjos, os quaes ficarão impossibilitados de procurar os meios de subsistencia.
- Decreto n. 2110 de 22 de Fevereiro: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife o ouvinte Affonso Octaviano Pinto Guimarães.
- Decreto n. 2111 de 22 de Fevereiro: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo o ouvinte Arthur Octaviano Braga, uma vez que se mostre devidamente habilitado em geometria.
- Decreto n. 2112 de 22 de Fevereiro: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife o ouvinte Bernardo Antonio de Mendonça, uma vez que se mostre devidamente habilitado em historia.
- Decreto n. 2113 de 1 de Março: manda contar para a antiguidade do magistrado o tempo de serviço prestado durante a guerra em junta de justiça militar.
- Decreto n. 2114 de 1 de Março: estabelece varias disposições relativas á antiguidade dos magistrados.
- Decreto n. 2115 de 1 de Março: autorisa o governo para determinar que seja aceito na escola central o exame de mecânica feito na de marinha pelo estudante Dionysio da Costa e Silva.
- Decreto n. 2116 de 1 de Março: releva a D. Vicencia Maria Ferrer e a D. Ameliza Maria Carlota Ferrer, filhas do fallecido capitão Vicente Ferrer da Silva Lisboa e de D. Maria Josepha de Mattos, a pena de prescripção em que incorrerão, afim de que lhes seja abonado o soldo de seu pai e o meio soldo de sua mãe, que não lhes foi pago, succedendo ellas á mesma finada no gozo do dito meio soldo.
- Decreto n. 2117 de 1 de Março: autorisa o governo a mandar admittir a exame do 1º anno medico da faculdade do Rio de Janeiro o ouvinte José de Carvalho Tolentino, uma vez que se mostre habilitado em geometria.
- Decreto n. 2118 de 1 de Março: approva a pensão de 50\$ mensaes concedida a D. Anna Alexandrina de Jesus, mãe do cirurgião-mór de brigada Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraiso, o qual falleceu em consequencia de molestia adquirida em campanha.
- Decreto n. 2119 de 1 de Março: approva a pensão de 600 réis concedida ao 2º sargento reformado do exercito Manoel Euzehio, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.
- Decreto n. 2120 de 1 de Março: approva as seguintes pensões: de 42\$ mensaes ao tenente honorario do exercito Justiniano José de Souza; e de 400 réis diarios ao soldado reformado do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da corte Lucas Francisco Guedes, os quaes por ferimentos recebidos em combate, ficarão impossibilitados de procurar meios de subsistencia.
- Decreto n. 2121 de 1 de Março: approva as seguintes pensões mensaes: de 60\$ ao capitão honorario do exercito Augusto Diniz Gonçalves, em attenção aos relevantes serviços que prestou na guerra do Paraguay e ao estado a que ficou reduzido, em consequencia de ferimento recebido em combate; e de 30\$ ao capitão do 5º batalhão

- de artilharia a pé Aristides Arminio Guaraná, pelos relevantes serviços prestados na mesma guerra, e por ter perdido a mão direita no combate de 21 de Dezembro de 1868.
- Decreto n. 2122 de 1 de Março: approva as seguintes pensões diarias: de 500 réis ao cabo de esquadra reformado do 40º corpo de voluntarios da patria Jucundino José Zacarias Maia; e de 400 réis ao soldado do 4º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Galdino Ferreira Braga, os quaes em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficão impossibilitados de procurar meios de subsistencia.
- Decreto n. 2123 de 1 de Março: approva as seguintes pensões diarias: de 500 réis ao cabo de esquadra reformado do 44º corpo de voluntarios da patria Belarmino Antonio Alves; e de 400 réis ao soldado reformado do 9º batalhão de infantaria Fernando Francisco José Guimarães, os quaes, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficão impossibilitados de procurar os meios de subsistencia.
- Decreto n. 2124 de 1 de Março: approva a pensão de 400 réis diarios ao soldado reformado Firmino Soares de Moraes, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar os meios de subsistencia.
- Decreto n. 2125 de 1 de Março: approva as seguintes pensões diarias: de 500 réis ao cabo de esquadra do 16º batalhão de infantaria Jorge Vieira de Lima; e de 400 réis aos soldados do 10º, 16º e 18º batalhões de infantaria Manoel Eloy da Cruz, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Antonio Manoel dos Santos, todos impossibilitados de procurar meios de subsistencia, por causa de ferimentos recebidos em combate.
- Decreto n. 2126 de 1 de Março: approva a pensão de 60\$ mensaes concedida, repartidamente, a D. Prudencia Maria Soares e D. Canthidia Soares Louzada, mãe e irmã do capitão do 10º corpo provisório de guardas nacionaes, Reinaldo Soares Louzada, fallecido de molestia adquirida em campanha.
- Decreto n. 2127 de 1 de Março: approva a pensão de 2:400\$ annuaes a D. Francisca Lopes Leite Pereira, viuva do vice-consul portuguez em Assumpção, José Maria Leite Pereira; e a de 400 réis diarios ao 1º cadete do 15º batalhão de infantaria Rufino Porfirio, o qual, em consequencia de molestia adquirida em campanha, ficou impossibilitado de procurar os meios de subsistencia.
- Decreto n. 2128 de 1 de Março: approva as seguintes pensões concedidas: de 500 réis diarios ao cabo de esquadra do 8º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, Manoel Antonio da Silva; de 400 réis diarios aos soldados do 16º batalhão de infantaria Manoel de Jesus Mattos; do 42º corpo de voluntarios da patria Leopoldo Antonio de Barros; e da companhia de operarios militares do arsenal de guerra da provincia de Matto-Grosso, José Eugenio da Silva, os quaes ficão invalidos em consequencia de ferimentos recebidos em combate.
- Decreto n. 2129 de 1 de Março: approva a pensão de 42\$ mensaes concedida ao tenente honorario do exercito João Deoclecio da Silva Paula, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar os meios de sua subsistencia.
- Decreto n. 2130 de 1 de Março: approva as seguintes pensões concedidas: de 42\$ mensaes a D. Porfiria Maria de Guimarães Bastos, mãe do tenente de voluntarios da patria Manoel Jucundino Guimarães Bastos, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate; e de 18\$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Florentina Alves Guimarães de Abreu, mãe do 2º tenente do 2º batalhão de artilharia João Bento de Abreu, o qual fallecêra em consequencia de ferimentos recebidos na campanha do Paraguay em 16 de Julho de 1868.
- Decreto n. 2131 de 1 de Março: approva as pensões concedidas: de 1:000\$ annuaes a D. Francisca Thereza de Oliveira, viuva do Dr. Joaquim José de Oliveira, em attenção aos relevantes serviços por este prestados; de 500 réis diarios ao cabo de esquadra reformado do extinto 46º corpo de voluntarios da patria Francisco José Rezende, o qual, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, ficou impossibilitado de procurar os meios de subsistencia.
- Decreto n. 2132 de 1 de Março: declara que a pensão de 36\$ mensaes concedida por Decreto de 26 de Maio de 1869 e approvada pelo de n. 1742 de 9 de Outubro do mesmo anno, deve entender-se conferida ao alferes-secretario do 48º corpo de voluntarios da patria João Pereira Maciel Sobrinho e não José Pereira Maciel Sobrinho.
- Decreto n. 2133 de 1 de Março: declara que a pensão de 500 réis concedida por Decreto de 10 de Novembro de 1866 ao cabo de esquadra do 24º corpo de voluntarios da patria João Lins Pereira e approvada pelo Decreto n. 1437 de 28 de Agosto de 1867, deve entender-se conferida ao cabo de esquadra do mesmo corpo João Lino Pereira.
- Decreto n. 2134 de 1 de Março: declara que a pensão de 400 réis diarios, concedida por Decreto de 26 de Julho de 1871, e approvada pelo Decreto n. 2034 de 20 de

Setembro, ao soldado do 4º regimento de cavallaria ligeira Jeronymo Francisco Gomes de Moraes, deve entender-se conferida ao soldado do mesmo regimento Jeronymo Francisco Borges de Moraes.

Decreto n. 2135 de 1 de Março: declara que a pensão de 600 réis diários, concedida por Decreto de 17 de Outubro de 1866 ao 2º sargento do 30º corpo de voluntarios da patria Joaquim Roberto Ferreira, e approvada pelo Decreto n. 1501 de 25 de Setembro de 1867, deve entender-se conferida ao 2º sargento do mesmo corpo Joaquim Roberto Pereira; e a pensão de 400 réis diários, concedida por Decreto de 14 de Janeiro de 1871 ao soldado do 30º corpo de voluntarios da patria Angelo Rodrigues do Nascimento, e approvada pelo Decreto n. 1969 de 26 de Julho de 1871, deve entender-se conferida ao soldado do mesmo corpo Angelo Henriques do Nascimento.

Decreto n. 2136 de 1 de Março: declara que a pensão de 36½ mensaes, concedida por Decreto de 13 de Fevereiro de 1867 ao alferes do 6º corpo de voluntarios da patria Narciso Antunes de Cerqueira, e approvada pelo Decreto n. 1398 de 7 de Agosto de 1867, deve entender-se conferida ao alferes do mesmo corpo Narciso Antunes de Siqueira.

Decreto n. 2137 de 1 de Março: eleva a 600 réis diários a pensão de 500 réis concedida ao 2º sargento reformado do 20º corpo de voluntarios da patria Joaquim Gonçalves da Resurreição, por Decreto de 23 de Agosto de 1871.

Decreto n. 2138 de 1 de Março: eleva a 60½ mensaes a pensão concedida por Decreto de 27 de Fevereiro de 1869 ao tenente do 34º corpo de voluntarios da patria Carlos Sabino de Malheiros, por se lhe ter conferido as honras do posto de capitão do exercito.

Decreto n. 2139 de 1 de Março: eleva a 500 réis diários a pensão de 400 réis concedida por Decreto de 31 de Agosto de 1870 ao soldado do 43º batalhão de infantaria Manoel Antonio Rodrigues, e approvada pelo Decreto n. 1899 de 17 de Outubro do mesmo anno, por ser elle cabo de esquadra do 33º corpo de voluntarios da patria, addido ao 43º.

Decreto n. 2140 de 1 de Março: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 5º anno, em qualquer das faculdades de direito do Imperio, o alumno Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, que por doente deixou de fazer o dito exame.

Decreto n. 2141 de 1 de Março: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 4º e 5º annos, em qualquer das faculdades de direito do Imperio, o ouvinte Leopoldo Victor Duque-Estrada de Figueiredo, depois de preenchidas as formalidades da lei.

Decreto n. 2142 de 1 de Março: autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 5º anno da faculdade de direito do Recife o estudante Fernando Luiz Ozorio, depois de approvedo nas do 4º.

Decreto n. 2143 de 8 de Março: autorisa o governo para conceder á empreza da estrada de ferro de Caxias á Therezina, de Maranhão ao Piauby, isenção de direitos sobre o material fixo, rodante e fluctuante, e mais objectos que receber da Europa, fixando o mesmo governo previamente a quantidade e qualidade dos objectos que houverem de ser favorecidos com a isenção.

Decreto n. 2144 de 8 de Março: autorisa o governo para conceder á empreza da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro e seus ramaes, na provincia de Pernambuco, isenção de direitos sobre o material fixo, rodante e fluctuante, e mais objectos que receber da Europa, fixando o mesmo governo previamente a quantidade e qualidade dos objectos que houverem de ser favorecidos com a isenção.

Decreto n. 2145 de 8 de Março: autorisa o governo para conceder á empreza da estrada de ferro de Santo Amaro ao Bom-Jardim, na provincia da Bahia, isenção de direitos sobre o material fixo, rodante e fluctuante, e mais objectos que receber da Europa; fixando o mesmo governo previamente a quantidade e qualidade dos objectos que houverem de ser favorecidos com a isenção.

Decreto n. 2146 de 8 de Março: autorisa o governo para conceder á companhia Estrada de ferro de S. Paulo á fabrica de ferro de Ipanema, isenção de direitos sobre o material fixo, rodante e fluctuante, e mais objectos que receber da Europa; fixando o mesmo governo previamente a quantidade e qualidade dos objectos que houverem de ser favorecidos com a isenção.

Decreto n. 2147 de 15 de Março: autorisa o governo a mandar admittir a exame do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o alumno do 1º anno de pharmacia da mesma faculdade, Francisco Ignacio de Carvalho Sampaio, depois de approvedo em historia, preparatorio que lhe falta.

- Decreto n. 2148 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir a exame do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o ouvinte Eduardo Augusto de Souza Santos, uma vez que se mostre habilitado em philosophia racional e moral.
- Decreto n. 2149 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinte Hygino de Bastos e Mello, que provou achar-se habilitado em todas as disciplinas preparatorias.
- Decreto n. 2150 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinte Eduardo Gomes Ferreira Velloso, depois que se mostrar habilitado com approvação do preparatorio que-lhe falta.
- Decreto n. 2151 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir á matricula do 3º anno medico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, o alumno do 2º anno pharmaceutico da mesma faculdade Antonio Antunes de Campos, depois de approved em anatomia descriptiva e physiologia.
- Decreto n. 2152 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir a exame do 1º anno pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o ouvinte Francisco José Pereira de Castro.
- Decreto n. 2153 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir á matricula e acto do 3º anno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina da côrte o alumno Lamberto Cesar Andreini, depois de feito o acto do 2º anno.
- Decreto n. 2154 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir a exame de anatomia descriptiva o alumno do curso pharmaceutico da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, Francisco José da Cruz Camarão, depois de mostrar-se habilitado em philosophia.
- Decreto n. 2155 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir a exame do 1º anno da faculdade de medicina da Bahia, o ouvinte Luiz Francisco Junqueira da Luz, depois de habilitado em lingua portugueza.
- Decreto n. 2156 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito do Recife, o ouvinte Mathias Carlos de Araujo Maciel, logo que se mostre habilitado nas disciplinas preparatorias que lhe faltavão ao tempo da matricula.
- Decreto n. 2157 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir á matricula do 2º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o alumno do 1º anno de pharmacia Francisco Ignacio de Moura Marcondes, depois de haver obtido approvação no exame de anatomia descriptiva e satisfeito todas as exigencias legais.
- Decreto n. 2158 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir a exame do 3º e 4º annos da faculdade de direito do Recife o estudante João Ribeiro de Campos Carvalho.
- Decreto n. 2159 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o estudante Oscar Ernesto Caire, depois de mostrar-se devidamente habilitado em philosophia.
- Decreto n. 2160 de 15 de Março : autorisa o governo a mandar admittir a exame das materias do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo, o ouvinte José Cesario de Miranda Ribeiro, uma vez que se mostre habilitado em historia. (\*)

---

(\*) A presente sessão da Assembléa Geral Legislativa foi prorogada, por Decreto n. 5265 de 15 de Abril de 1873, até o dia 2 de Maio.

(Continuar-se-ha no Almanak de 1874.)



# ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

## SOBREVINDOS DURANTE A IMPRESSÃO DO ALMANAK.

*N. B.*—Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares proprios antes de se fazer uso do presente *Almanak*.

### Casa Imperial.

- Pag. 30. — Veador Candido Rodrigues Ferreira, reside na r. de S. Clemente.
- Pag. 31. — *Moços Fidalgos com exercicio*.—Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, escriptorio r. d'Assembléa, 72, sobr.
- Pag. 32. — Pedro Augusto Pereira da Cunha.  
Dr. Pedro Betim Paes Leme, falleceu.  
Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, r. do Duque de Saxe, 12 A.  
Dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão Junior, r. do Ouvidor, 60.  
Salvador Moniz Barreto de Aragão, r. Bella da Princeza — *lea-se* : Salvador Antonio Moniz de Aragão, S. Paulo.
- Pag. 37 e 38. — *Fidalgos Cavalleiros*.—Dr. Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, r. das Laranjeiras, 139.  
Conselheiro Jeronymo José Teixeira, Junior, r. do Rio Comprido, 42.  
Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista, cidade de Campos.  
Dr. Luiz Francisco da Camara Leal, juiz de direito da comarca de Valença.
- Açafatas*. — D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal, reside em Valença.
- Pag. 38 e 211. *Moços da Imperial Camara*. — José Dias da Cruz Lima, foi agraciado com  $\frac{1}{2}$  2.
- Pag. 41 e 175. — O escrivão Francisco Pinto de Mello, foi agraciado por S. M. F. com  $\frac{1}{2}$  2; e mudou-se para a r. de S. Christovão, 111.

### TITULARES COM GRANDEZA.

- Pag. 51, 67, 71. — Visconde de Caravellas, mudou-se para a r. dos Voluntarios da Patria.
- Pag. 54 e 71. — Barão de Maruhi, mudou-se para a r. de Santo Amaro, 13.

### TITULARES SEM GRANDEZA.

- Pag. 56 a 62. — Fôrão agraciados com o titulo de :
- Barão de Jaboaão, Umbelino de Paula de Souza Leão, por Decreto de 29 de Março de 1873. Pernambuco.
- Barão do Pontal (2º), Antonio Luiz de Azevedo, por Decreto de 22 de Fevereiro de 1873. Minas-Geraes.
- Barão de Tacaruna, Manoel Antonio dos Passos e Silva, por Decreto de 22 de Fevereiro de 1873. Pernambuco.
- Barão de Tracunhãen, João Cavalcanti Mauricio Wanderley, por Decreto de 22 de Fevereiro de 1873. Pernambuco.
- Barão da Ponte Ribeiro, Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, por Decreto de 19 de Abril de 1873. (E na pag. 192.)
- Pag. 56. — Barão de Ariró, tem  $\frac{1}{2}$  4.
- Pag. 57. — Barão de Catumbý, tem  $\frac{1}{2}$  6.
- Pag. 58. — Barão de Iguatemy, mudou-se para a rua da Princeza, 78, Caj.
- Pag. 58 e 186. — Barão de Javary, foi agraciado com a Gran-Cruz da Real Ordem da Coróa de Italia.



Pag. 59. — Barão de Nioac, está na Europa.

Pag. 63. — A Baroneza de S. José chama-se Maria Rosa de Oliveira Lima.

Pag. 67, 73 e 334. — Ministro d'Agricultura, Conselheiro Dr. J. F. da Costa Pereira Junior, mudou-se para a rua do Bispo, 17.

Pag. 69, 71 e 75. — Fôraõ nomeados *Senadores*: pela provincia da Bahia, Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, por Carta Imperial de 4 de Março de 1873; e pela provincia do Rio de Janeiro, o Deputado Jeronymo José Teixeira Junior, por Carta Imperial de 22 de Fevereiro de 1873.

Barão de Cotegipe reside no n° 89 e não 86 da praça da Constituição.

Pag. 71. — Conselheiro Francisco do Rego Barros Barreto, r. da Lapa, 33.

Pag. 72. — *Secretaria da Camara dos Senadores*. — O 1° Official Francisco Nunes de Souza, mudou-se para a r. da Princeza, 87; e o Amanuense Manoel Paulo de Mello Barreto, para o largo dos Leões, 92 K.

Pag. 73 a 76. — *Camara dos Deputados*. — Conselheiro J. J. de Oliveira Junqueira, foi nomeado Senador.

Dr. José Maria da Silva Paranhos, foi agraciado com  $\text{R}^{\circ}$  3 de P.

Foi reconhecido deputado pelo 4° districto de Minas o Dr. Salathiel de Andrade Braga; e pelo 7° districto, o Dr. Luiz Carlos da Fonseca,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  5, r. do Lavradio, 150. (O Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, que tambem havia sido reconhecido Deputado por este districto, falleceu no dia 2 de Março.)

Forão eleitos deputados: pela provincia de Santa Catharina, em substituição do Senador Barão da Laguna, o Capitão de Fragata Thomaz Pedro de Bettencourt Cotrim,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  5;  $\text{A}$ ,  $\text{O}$ , campo d'Acclamação, 24; e pelo municipio da côrte, em substituição do Senador Jeronymo José Teixeira Junior, o Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.

#### Ministerio dos Negocios do Imperio.

Pag. 79. — Fôraõ nomeados *Presidentes das Provincias*:

Do Pará: Dr. Domingos José da Cunha Junior.

Do Paraná: Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches.

Do Rio Grande do Norte: Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

Do Rio de Janeiro: Desembargador Manoel José de Freitas Travassos,  $\text{R}^{\circ}$  3,  $\text{R}^{\circ}$  4.

Pag. 82 a 84. — *Escola de Medicina*. — O Lente Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, consultorio r. do General Camara, 73.

Dr. Caminhoá foi á Europa em commissão do Governo. (E nas paginas 268 e 527.)

Dr. Pedro Affonso Franco, reside no largo da Misericordia, 7.

Foi nomeado Bibliothecario o Dr. José Pinto de Sá.

Pag. 87 e 88. — *Academia Imperial das Bellas-Artes*. — Conselheiro Dr. José Joaquim da Cunha, falleceu.

Archivista Antonio Bruno de Oliveira, mudou-se para o becco dos Carmelitas, 3. Professor Antonio Luiz de Moura, mudou-se para a r. da Pedreira da Candelaria, 60, loja.

Conservador C. L. do Nascimento, r. de S. Jorge, 41.

Pag. 88 e 89. — *Junta Central de Hygiene Publica*. — Dr. Luiz da Silva Brandão, consultorio, r. Primeiro de Março, 10.

Pag. 89. — O *Instituto Vaccinico* mudou-se para a rua dos Ourives, 1, pavimento térreo do edificio da Instrucção Publica.

Pag. 89 e 191. — *Archivo Publico do Imperio*. — Falleceu no dia 3 de Março o director, Dr. Joaquim Caetano da Silva.

Pag. 91 e 96. — O professor da 1ª cadeira da freguezia de Santa Rita, Candido Matheus de Faria Pardal, foi agraciado com  $\text{R}^{\circ}$  5; e reside na r. do Eng° Novo, 66 E.

Pag. 97. — *Externato do I. Collegio Pedro II*. — O Bedel José Joaquim da Costa Campos pedio demissão.

Pag. 100. — *Bibliotheca Nacional*. — Encarregado interino de zelar na conservação dos manuscriptos, Alfredo do Valle Cabral.

## Negocios Ecclesiasticos.

- Pag. 107. — Foi nomeado *Prégador Imperial* Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, convento do Carmo de Pernambuco.  
 Pag. 108. — *Capellão Cantor*, Padre José Evangelista Franco.  
 Pag. 115. — *Convento de Santa Thereza*. — Capellão, Padre Joaquim Mancio Maciel. — Vice-Capellão, Padre Manoel José Vianna. — Sacristão, Manoel Silva Camara.

## Ministerio dos Negocios da Justiça.

- Pag. 124. — *Secretaria d'Estado*. — Foi nomeado Praticante Baltazar Henrique Ferreira de Castro.  
 Pag. 125. — *Tribunal da Relação da Côte*. — Desembargador João José de Andrade Pinto, foi nomeado para servir interinamente de Procurador da Corôa.  
 Pag. 126. — Falleceu o Desembargador Vicente Ferreira da Silva Bueno; e foi nomeado Desembargador o juiz de direito Olegario Herculano de Aquino e Castro.  
 Pag. 127. — *Relação de Pernambuco*. — Falleceu o Desembargador Antonio Baptista Gitirana; sendo removido para esta Relação o Desembargador da do Maranhão, Silverio Fernandes de Araujo Jorge.  
*Relação do Maranhão*. — Foi nomeado Desembargador o juiz de direito João Paulo Monteiro de Andrade.  
 Pag. 137 e 139. — 2ª *Vara Commercial*. — Foi removido para esta Vara, o Auditor de Guerra, Dr. Antonio Carneiro de Campos.  
 Pag. 138, 179 e 223. — *Thesoureiro do Cofre de Orphãos*. — Luiz José da Costa, foi agraciado com  $\text{R}^{\text{S}}$  5.  
 Pag. 139. — *Auditoria de Guerra*. — Auditor, Caetano José de Andrade Pinto, removido da comarca de Petropolis.  
 Pag. 140 e 162. — 3ª *Vara Civil*. — O Escrivão Hippolyto Candido de Assis Araujo tem escriptorio, como Procurador particular, na r. do Rosario, 41; reside na r. do Bispo, 3 A; e o Escrivão Silva Brandão tem o escriptorio na Relação.  
 Pag. 141. — *Supplentes do 4º substituto*. — 1.º Affonso Peixoto de Abreu Lima. — O 3º, Bacharel José Joaquim Alves, tem o escriptorio na r. do Hospício, 33.  
 Pag. 144. — 4º *Cartorio, do Tabellião Pires Ferrão*. — Antonio Fernandes Pereira Vianna, mudou-se para o n. 14 B 4º da mesma rua do General Polydoro.  
 Pag. 152. — *Subdelegacia do 2º districto de Sant'Anna*. — O 1º Supplente, Tenente-Coronel Pio Antonio de Souza, *praia Formosa*, 8 e 239.  
 Pag. 159. — *Guarda Urbana*. — O commandante geral, Antonio Ribeiro Campos Junior, foi agraciado com as honras de Major hon.º do Corpo Policial Militar.  
 Pag. 160. — *Escrivães*. — No de Appellações, Porfirio C. de Assis Araujo, supprime-se as palavras « (Serve durante a sua vida Luiz Augusto da Silva Brandão.) »  
 Pag. 161. — O Escrivão da 2ª Vara de Orphãos, Bacharel Archias, reside na travessa do Senado, 8.

## GUARDA NACIONAL.

- Pag. 163 e 164. — *Cavallaria*. — Major designado, o Major honorario, commandante da 2ª companhia, Caetano José de Faria. — Tenente Quartel-Mestre, o Alferes secretario João Antonio Fernandes Pinheiro. — Secretario, Alferes João da Motta Teixeira. — 1ª Companhia: Capitão, o Tenente Quartel-Mestre Carlos Arthur dos Santos. — 2ª Companhia: Capitão, o Tenente da 3ª Henrique Germack Possollo. — 5ª Companhia: Capitão, o Tenente da 6ª Joaquim Antonio Marques de Miranda. — 6ª Companhia, Commandante, o Major honorario e Fiscal, Caetano José de Faria; Tenente, o Tenente da 5ª Agostinho Pinto de Sá.  
 Pag. 175 e 276. — 1º *Batalhão de Infantaria*. — 3ª Companhia: O Tenente Manoel Joaquim do Nascimento foi agraciado com  $\text{R}^{\text{S}}$  3.  
 Pag. 169 e 170. — 4ª *Batalhão*. — Aggregado, o Alferes da 4ª Companhia do 5º Batalhão, Theodoro Jansen Muller Junior.  
 Pag. 171. — 6º *Batalhão*. — O Tenente-Coronel Antonio José da Silva tem escriptorio na praça do Mercado, 19, sobrado.

- Pag. 172. — 7<sup>o</sup> *Batalhão*. — 3<sup>a</sup> Companhia: O Alferes João Alves da Silva foi transferido, como addido, para o 3<sup>o</sup> Batalhão da Reserva. — 6<sup>a</sup> Companhia: O Tenente Felipe Henrique Telles, *idem*.
- Pag. 175. — 2<sup>o</sup> *Batalhão da Reserva*. — 3<sup>a</sup> Companhia: O Tenente Francisco Pinto de Mello tem ☆ 9, e ☞ 2.
- Pag. 177. — 3<sup>o</sup> *Batalhão da Reserva*. — Aggregado: Major honorario Braz Joaquim da Silveira, foi reformado em Major.
- Pag. 178 e 179. — *Officiaes Reformados*. — Tenentes-Coroneis: J. T. de Abreu Silveira, ladeira de João Homem, ☞ 5; Luiz José da Costa, ☞ 5. — Major João Manoel Soares da Rocha tem ☆ 1; e mudou-se para a r. do General Pedra.

#### Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

##### CORPO DIPLOMATICO BRASILEIRO.

- Pag. 183. — *Imperio Allemão*. — O Consul Geral Antonio Marques Soares foi agraciado por S. M. F. com ☞ 2.
- Pag. 185 e 191. — *Gran-Bretanha*. — Foi nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario o Barão de Penedo, que se achava em disponibilidade. — O Addido á mesma Legação, João Arthur de Souza Corrêa, foi promovido a Secretario.
- Pag. 186. — *Italia*. — O Ministro Residente, Barão de Javary, foi agraciado com a Gran-Cruz da Real Ordem da Corôa de Italia.
- Pag. 190. — *Paraguay*. — O Barão de Araguaya, nosso Ministro Plenipotenciario na Republica Argentina, foi encarregado de uma missão especial junto do governo Paraguayo.
- Pag. 191. — *Agente diplomatico em disponibilidade*. — Falleceu o Dr. Joaquim Caetano da Silva.

#### Ministerio dos Negocios da Fazenda.

- Pag. 202. — *Secretaria d'Estado*. — Passarão para effectivos os addidos: 1<sup>o</sup> Official José Francisco de Souza Bracarense, e o 2<sup>o</sup> Official Dr. Candido Borges Monteiro.
- Pag. 203. — DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS. — 1<sup>a</sup> Secção: Para 3<sup>o</sup> Escripturarios, os 4<sup>os</sup> ditos Francisco José da Cunha e Mariano Antonio Dias. — 2<sup>a</sup> Secção: Para 3<sup>o</sup> Escripturario, o 4<sup>o</sup> dito Joaquim José de Souza e Almeida. — O subdirector addido, Dr. J. M. F. Pereira de Barros, e o 3<sup>o</sup> Escripturario Germano Mendes Limoeiro, passarão a effectivos.
- Pag. 204. — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE. — 1<sup>a</sup> Contadoria: Fôrão nomeados: 2<sup>o</sup> Escripturarios, os 3<sup>os</sup> ditos José Ferreira de Sampaio e Sebastião da Rocha Fragoso; 3<sup>o</sup> Escripturario, o 4<sup>o</sup> dito João Peixoto da Fonseca Guimarães.
- Pag. 205. — 2<sup>a</sup> Contadoria: Para 2<sup>o</sup> Escripturario, o 3<sup>o</sup> dito Ignacio Vieira do Couto Soares; para 3<sup>o</sup> ditos, os 4<sup>os</sup> ditos Pedro Miguel Pereira Vianna e Sebastião J. da R. P. Mariz Sarmiento. — Falleceu o 3<sup>o</sup> Escripturario Leoncio Alvares da Silva Penna. — Secção de Balanço: — Para 2<sup>o</sup> Escripturario, o 3<sup>o</sup> C. H. Ewerton de Almeida; e para 3<sup>o</sup> dito, o 4<sup>o</sup> dito Domingos Lobo Salgado.
- 3<sup>a</sup> Contadoria: Para 3<sup>o</sup> Escripturarios, os 4<sup>os</sup> ditos Henrique Joaquim de Almeida e José Rodrigues Pereira da Cruz.
- Pag. 206. — Cartorio. — O addido José Antonio Corrêa de Araujo, passou a Ajudante do Cartorario.
- Thesouraria Geral*. — Para 2<sup>o</sup> Escripturario, o Ajudante do Escrivão, Sebastião da Rocha Fragoso. — Foi ap sentado o Pagador addido, Duarte Claudio Huet de Baccellar Pinto Guedes.
- Pagadoria do Thesouro*. — 2<sup>o</sup> Escripturario, o Escrivão Emilio Gomes da Costa Miranda; 3<sup>o</sup> Escripturarios, os 4<sup>os</sup> ditos João Boirrigues Villares, José Affonso de Lima Ferreira, e Joaquim José Maciel. — O Fiel é: Antonio José de Mello, e não Anto José de Mello.
- Thesourarias Geraes*. — Inspector da Thesouraria da provincia do Amazonas, Januario Antonio de Moraes; o da de Minas-Geraes, José Innocencio Pereira

- da Costa, foi aposentado, e nomeado João José Ribeiro Bhering; da do Rio Grande do Norte, Bacharel Aristides Cesar de Almeida.
- Pag. 207. — **DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS.** — 1° *Contadoria*: Para 2° Escripturarios, os 3° ditos Pedro Pio de Almeida Gralha e João Carvalho de Souza e Mello. — O 4° Escripturario João Theodoro Pereira Fontes foi aposentado.
- 2° *Contadoria*: O Chefe de Secção addido, Antonio José de Castro, passou a effectivo.
- DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO.** — 3° Escripturario, o 4° dito Alfredo Francisco de Araujo.
- Pag. 208. — *Procuradores Fiscaes.* — De Matto-Grosso, Bacharel José Ricardo Pinheiro de Ulhôa Cintra.
- Pag. 211. — **ALFANDEGA.** — *Officiaes de Descarga*: Foi nomeado Eduardo dos Santos Mesquita. — Falleceu João Maria Pires Camargo Junior.
- Pag. 214. — *Guardas d'Alfandega.* — Falleceu João Frazão de Menezes.
- Pag. 216. — *Companhia da Dôca d'Alfandega.* — O Inspector das Obras, Dr. Manoel Marques de Sá, foi agraciado por S. M. F. com  $\frac{1}{2}$  2.
- Obras d'Alfandega.* — Dr. A. V. de Borja Castro, r. de S. Francisco Xavier, 29.
- Pag. 217. — *Despachantes.* — José Joaquim Romano de Meirelles não reside mais na r. do Lavradio, 8, e sim na r. de Santa Thereza, 46.
- Pag. 218. — *Arbitros.* — Objectos de armarinho: — João Pinto Vieira Junior, r. do Ouvidor, 48.
- Pag. 225. — *Recebedoria.* — Cobrador: Foi nomeado Francisco Pereira Monteiro, em substituição de João de Barros Godinho, que pediu demissão.
- Pag. 227. — *Casa da Moeda.* — Secção de Contraste: Foi nomeado Official Ensaaiador, o Ensaaiador José Manoel de Padua e Castro.
- Pag. 228. — Secção de Abrição: foi nomeado Ajudante, Francisco José Pinto Carneiro.

#### Ministerio da Marinha.

- Pag. 243. — **ARSENAL DE MARINHA.** — Falleceu no desastre do dia 27 de Março o contramestre de Carapinas Manoel dos Santos.
- Pag. 248 e 263. — *Quartel-General.* — Official, o 1° Tenente reformado José Antonio Corrêa de Mello.
- Pag. 252. — **CORPO D'ARMADA.** — O Capitão de Fragata José Duarte da Ponte Ribeiro, foi reformado em Capitão de Mar e Guerra.
- Pag. 253 e 265. — O Capitão-Tenente Salustiano Caetano dos Santos mudou-se para a travessa de S. Luiz, E.
- Pag. 256. — O 1° Tenentes Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto foi nomeado commandante interino do vapor *Ypiranga*.
- Pag. 259. — Foi nomeado 2° Tenente o Piloto Pedro Gonçalves Perdigão.
- Pag. 263. — *Reformados.* — Forão nomeados os 1° Tenentes: Antonio da Costa e Oliveira, Ajudante do Capitão do Porto do Pará, e Olympio José Chavantes, Commandante da Companhia de Aprendizizes Artífices da mesma provincia.
- Pag. 268. — **CORPO DE SAUDE D'ARMADA.** — O 1° Cirurgião Dr. José Caetano da Costa, no Hospital de Marinha. — Forão nomeados Segundos Cirurgiões, Segundos Tenentes, os Drs.: Henrique Ferrelra dos Santos Lima, Francisco Lazaro Tourinho, João Damasio José, Antonio Braulio Ferreira e Francisco de Lima Nobre.
- Pag. 271. — **PHARÓES.** — *Alagôas.* — No dia 1° de Março começou a funcionar o pharol de S. Francisco. Está situado na entrada do rio de S. Francisco, pontal da Barra, em latitude 10°—20'—00" S., longitude 36°—19'—37" O. Gw.; e apresenta luz branca, fixa, illuminando todo o horizonte n'um raio de 10 milhas. O pharol é dioptrico, de quarta ordem, e o foco luminoso está a 19 metros acima do nivel da preamar.

#### Ministerio da Guerra.

- Pag. 277 e 304. — *Repartição de Ajudante-General.* — O Secretario Francisco José Cardoso Junior, passou a Tenente-Coronel effectivo.

- Pag. 278 e 432. — *Repartição Fiscal*. — O 3º Escripturario Antonio Bruno de Oliveira mudou-se para o becco dos Carmelitas, 3. — Foi nomeado Praticante, Carlos Augusto de Oliveira, largo do Batalha, 2 A.
- Pag. 286. — *Tribunal do Conselho Supremo Militar*. — Foi nomeado Continuo Ovidio Gomes da Silva.
- Pag. 282. — *Escola Central*. — Falleceu o Lente jubilado, Dr. Custodio Alves Serrão.
- Pag. 284 e 303. — *Escola Militar*. — O Capitão do Corpo de Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Manoel Peixoto Cursino do Amarante, foi transferido para o Corpo de Engenheiros.
- Pag. 286. — *Curso preparatorio*. — Foi nomeado Coadjuvante, o Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, em lugar de Antonio José Fernandes dos Reis, que foi exonerado.
- Deposito de Aprendizex Artilheiros*. — Professor de Gymnastica e Esgrima, Paulino Francisco Paes Barreto.
- Pag. 287 e 330. — *Escola Geral de Tiro*. — 1º Ajudante Interino, Major do Estado-Maior de Artilharia Candido José da Costa. — 2º Ajudante, Tenente de Infantaria Carlos Manoel Ferreira de Araujo. — Instructores: Capitães de Artilharia Antonio Joaquim da Costa Guimarães e Francisco Clementino Santiago Dantas. — Instructor Adjunto, Alferes de Infantaria Luiz Maria de Oliveira. — Quartel-Mestre, 2º Tenente de Artilharia Antonio de Moraes e Silva.
- Observatorio Astronomico*. — Passou a Praticante effectivo, o interino Moraes Rego.
- Pag. 289 a 291. — **ARSENAL DE GUERRA.** — O 1º Official Augusto Alves de Oliveira Pereira, e o Amanuense Capitão José Maria das Chagas Fernandes de Brito, fôrão transferidos para a Intendencia. — Fôrão nomeados para a Secretaria: 2º Official, o Amanuense Paul Gomes Cardoso; e Amanuense, o Coadjuvante de escripta de 1ª classe, Joaquim Zosimo Ribeiro.

Pag. 290. — **Secretaria da Intendencia da Guerra.** [231.

(Inutilise-se o artigo da pag. 290)

Comprehende todo o serviço do Almoarifado e das embarcações.

*Intendente*. —

*Ajudante do Intendente*. — Major honorario do Exercito Francisco de Barros e Accioli de Vasconcellos (Serve interinamente de Intendente), ✨ 4, ☆ 7 e 9, passador de ouro; r. do Conde d'Eu, 17.

*Secretario*. — Tenente-Coronel honorario do Exercito Francisco Manoel da Cunha Junior.

1º *Official Director de Secção*. — Tenente honorario do Exercito Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ✨ 3, © U., ☆ 9, r. do Visc. de Itaborahy, 27, Nictheroy.

*Idem, idem*. — Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. de S. José, 61.

2º *Official*. — José Orozimbo de Oliveira Jacques.

*Idem*. —

*Amanuense*. — Capitão honorario do Exercito José Maria das Chagas Fernandes de Brito, r. do Visconde de Maranguape, 35.

*Idem*. — Manoel Joaquim Pereira, r. do Riachuelo, 23.

*Praticante*. — Manoel Pedro da Cunha.

*Idem*. —

*Porteiro*. — Francisco José de Paula Fonseca.

*Continuo*. — Manoel Lourenço Ferreira Braga.

*Idem*. — Pedro Celestino Coeiho.

Pag. 292. — *Estabelecimento de Menores*. — Foi nomeado Adjntto do Professor de Primeiras Letras, Antonio José da Silva e Souza.

Pag. 293. — *Escriptorio da 2ª Secção*. — O Amanuense Manoel Joaquim Pereira foi transferido para a Secretaria da Intendencia.

Pag. 294. — *Mandadores*. — O de Constracção, João Geraldo Ferreira, falleceu.

- Pag. 296. — *Commissão de Melhoramentos*. — O Membro Adjunto, Capitão do Estado-Maior de Artilharia Aristides Armento Guarará, tem  $\star$  5,  $\star$  1, 7 e 9.
- Pag. 297. — *Directoria Geral das Obras Militares*. — Porteiro, António João da Costa.
- Pag. 303. — *Corpo de Estado-Maior de Artilharia*. — Foi transferido para este Corpo o Capitão do 5º Batalhão de Artilharia Emygdio Cavalcanti de Albuquerque.
- Pag. 304. — *Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe*. — O Tenente-Coronel graduado, Bacharel Francisco José Cardoso Júnior, passou a effectivo; o Capitão, Bacharel Domingos de Araujo Silva pediu demissão do serviço.
- Pag. 305. — Capitão, Bacharel Americo Rodrigues de Vasconcellos foi transferido de Ajudante do Director da Fabrica de Polvora, para 1º Ajudante do Director da Escola de Tiro. — Capitão, Bacharel Napoleão Augusto Moniz Freire acha-se á disposição do Ajudante-General. — Fôrão transferidos para este Corpo os Capitães José Bernardino Bormann, e Aristides Armenio Guarará,  $\star$  5,  $\star$  1, 7 e 9, Adjunto á Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.
- Pag. 306. — *Corpo de Estado-Maior de 2ª Classe*. — Falleceu o Capitão Manoel Pinto Ferraz Nunes. — O Tenente Frederico Ferreira Rangel, á disposição da Presidencia da provincia de Matto-Grosso. — Foi transferido para este Corpo o Tenente do 11º de Infantaria Joaquim de Campos Mello.
- Pag. 307. — Falleceu o Coronel aggregado Carlos Augusto de Oliveira.
- Pag. 308. — *Capellães-Af. rev.* — Foi nomeado o Padre Alexandre José de Menezes.
- Pag. 309. — Falleceu o Major Dr. Jeronymo Francisco Coelho. — Foi transferido para este Corpo o Capitão do de Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Manoel Peixoto Gursino do Amarante,  $\star$  3,  $\star$  4,  $\star$  6,  $\star$  7 e 9, r. do Hospicio de Pedro II, 20.
- Pag. 312. — *Corpo de Saude do Exercito*. — Obteve demissão do serviço o Segundo Cirurgião Dr. João Romão Pedro Mariot.
- Pag. 313. — Fôrão nomeados Segundos Cirurgiões :
- |  |   |
|--|---|
| Dr. João Gualberto Ferreira dos Santos Reis.<br>Dr. João Pereira dos Santos Portella.<br>Dr. Salustiano José Pedrosa.<br>Dr. João das Chagas Rosa. | Dr. Luiz José Corrêa de Sá.<br>Dr. Raymundo Pereira de Castro Junior.<br>Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.<br>Dr. Rodrigo Aprigio de Carvalho. |
|--|---|
- Pag. 314 a 316. — QUADRO DOS CORPOS DO EXERCITO. — *Cavallaria*. — 1º Regimento: o Major João Candido Goulart foi transferido para o 2º Regimento; e o Major do 2º Adolpho Sebastião de Alhayde, para o 1º. — 2º Regimento: falleceu em Assumpção o Tenente-Coronel João Sabino de Sampaio Menna Barreto. — Foi transferido para este Regimento o Tenente-Coronel da guarnição de Goyaz Antonio Nicoláo Falcão da Frota.
- Infantaria*. — 5º Batalhão: Tenente-Coronel Commandante, o Major do 12º José da Silva Pinheiro. — 6º Batalhão: o Major Americo Antonio Cardoso foi transferido para o 14º Batalhão, e o Major do 14º dito para o 6º. — 15º Batalhão (em Santa Catharina): Major, o Major graduado Manoel de Azevedo do Nascimento. — 16º Batalhão (em Santa Catharina): o Major João Pinto Homem foi transferido para o 21º Batalhão; e o Major do 21º, Antonio José da Silva Camacho, para o 16º. — 18º Batalhão: o Coronel graduado João de Souza Fagundes passou a effectivo.
- Pag. 316. — *Officiaes reformados*. — O Marechal de Campo Alexandre Manoel Albino de Carvalho é Official e não Cavalleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro, e a Medalha 9 é de passador de Ouro, com o n. 2.  
Falleceu o Brigadeiro Francisco Xavier Torres.
- Pag. 319 — Capitão José Caetano de Oliveira Rocha, Commandante da Fortaleza da Lage.
- Pag. 322. — Falleceu o Alferes Leopoldino Manoel da Costa Pereira.
- Pag. 325. — *Officiaes honorarios do Exercito*. — Major, António Ferreira Lima Abdoral, Commandante da estação urbana da praça Municipal. — O Capitão Carlos Sabino de Málheiros foi para o Pará.

Pag. 327. — *Hospital Militar*. — Alumno pensonista de Pharmacia, Salvador José Pereira de Almeida. — Ajudante do Porteiro, 2º sargento reformado Macario Livio de Deos.

Pag. 329. — *Fortaleza da Lage*. — Capellão, Padre Macario Cesar de Alexandria e Souza.  
**Ministerio dos Negocios d'Agricultura.**

Pag. 334 e 336. — *Correio Geral*. — A Agencia da rua da Feira, 1 (de Cyro Persiano de Almeida Velloso), mudou-se para a rua do Campo de S. Christovão, 69.

Pag. 344. — *Inspecção Geral das Obras Publicas*. — Foi nomeado Collaborador de 1ª classe, Manoel Francisco Lessa.

*Repartição dos Telegraphos*. — Falleceu o Secretario José Joaquim da Silva Ribello.

Pag. 354. — *Estrada de ferro D. Pedro II*. — Tendo o Barão de Angra pedido demissão, foi nomeado director o Dr. Bento José Ribeiro Sobragy.

#### Municipalidade.

Pag. 370. — *Fiscoes da Cidade*. — O da Freguezia de Santo Antonio, Paulo Felizardo Cabral e Silva, escriptorio r. do Visconde de Sapucahy, 12 L; reside r. do Senado, 109. — O da Freguezia do Espirito-Santo, P. L. da Cunha, tem o escriptorio na r. do Visconde de Sapucahy, 67-1º.

#### Academias, Companhas, Sociedades, etc.

Pag. 404 e 552. — *Associação dos Guarda-Livros*. — Falleceu o Presidente, Francisco Antonio Proença.

Pag. 405. — *Club Mozart*. — 1º Secretario, Jacintho Vieira do Couto Sorres, 6, r. do Lavradio, 74; 2º Secretario, José Joaquim Romano Meirelles, 6, r. de Santa Thereza, 46; Thesoureiro, Luiz Heraclito da Fontoura, r. do Lavradio, 105; Commissario Geral, Manoel Joaquim Valentim, 3 de P., r. dos Ourives, 61, sobrado.

Pag. 408. — *Associação Cooperadora dos Empregados da Typographia Nacional*. [302.

(Inutilise-se o artigo da pag. 408.)

*Presidente*. — João Paulo Ferreira Dias, 3, 6.

*Vice-Presidente*. — Luiz Antonio Ferreira de Menezes.

1º *Secretario*. — Luiz Gonzaga da Silva.

2º *Secretario*. — José Xavier Pires.

*Thesoureiro*. — José dos Santos Pereira Botelho.

*Conselheiros*. — José Alves de Moura.

Carlos Francisco da Silva.

Manoel José de Finna.

Firmino José Cardoso.

Lucio de Campos Suzano.

Frederico Augusto da Silva Braga.

Pag. 431. — *Devoção de N. S. da Piedade, erecta na matriz do Santissimo Sacramento*. — O Setenario principia no 1º sabbado da Quaresma, terminando no d'Alleluia. A festa é 15 dias depois do Domingo da Pascoela; e o *Te Deum* e posse da nova administração, 8 dias depois da festa.

Pag. 438. — *Imperial Sociedade Auxilladora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente*. [350

#### DA QUAL SÃO AUGUSTOS PROTECTORES SS. MM. II.

*Presidente*. — Capitão João José da Silva, 3, 6, praça da Constituição, 83.

*Vice-Presidente*.

1º *Secretario*. — Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. do Senador Euzebio, 46.

2º *Secretario*. — Antonio Bruno de Oliveira, becco dos Carmelitas, 3.

3º *Secretario*. — Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Lapa, 40.

4º *Secretario*. — Francisco Luiz da Silva Brum, r. dos Invalidos, 8.

Ha tambem a Administração da Caixa Pia, a Commissão Hospitaleira e outras.

*Continuo e cobrador*. — Firmino Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Gen. Camara, 316.

O conselho administrativo compõe-se de 30 membros; faz as suas sessões ás quartas-feiras pelas 7 horas da tarde, na casa contigua á Igreja de Santo Antonio dos Pobres, na r. dos Invalidos.

As sessões das assembléas geraes ordinarias são annualmente, a 1<sup>a</sup> no dia 8 de Março, e a 2<sup>a</sup> no dia 18 do mesmo mez.

Pag. 448. — *Empreza Predial.* — O Caixa, Marcos Rosenwald, reside r. de S. Ignacio, 2 B, Cattete.

Pag. 459. — *Ferro-Carril da Villa Izabel.* — Engenheiro Fiscal, Gustavo do Rego Macedo.

Pag. 509. — *Capitalista.* — Luiz Octavio de Oliveira Rôxo § 5; ¶ 3, de P., r. de S. Christovão. 85.

#### Profissões.

Pag. 513, 514 e 516. — *Advogados.* — Dr. Francisco Rangel Pestana, r. d'Alfandega, 72. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, mudou-se para o n. 37, sobrado, da mesma r. d'Alfandega.

Dr. João Carlos de Oliva Maia, mudou-se para a r. de Theophilo Ottoni, 22. Conselheiro Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, § 5, r. de Theophilo Ottoni, 22.

Dr. Olympio Giffenig de Niemeyer, r. do Hospicio, 30.

Pag. 527 e 530. — *Medicos e Cirurgiões.* — Falleceu o Dr. José Olympio Soares Ribeiro. Dr. Peixoto de Azevedo, r. do Sabão do Manguê, 27 CCC.

Pag. 537. — *Pintores de paisagens e Retratistas.* — Carlos Luiz do Nascimento, r. de S. Jorge, 41.

Pag. 545. — *Guarda-Livros.* — Victorino Augusto Fernandes, r. de S. Pedro, 82.

#### Commercio.

Pag. 551 a 560. — *Negociantes Nacionaes.*

\* Domingos Antonio de Azevedo Junior, mudou-se para a mesma r. dos Ourives, 134. (E na pag. 602).

Domingos Xavier Palhares, r. dos Ourives, 83.

Elysio Martins dos Santos Cardoso, r. dos Ourives, 195.

\* Feliciano Alves da Costa, r. de Gonçaves Dias, 60, loja.

Francisco de Oliveira Borges, r. do Carmo, 37 e 39.

\* Joaquim José Barboza, ¶ 2 de P., r. dos Ourives, 129.

Telles, Braga, & C., r. d'Alfandega, 29, sobrado.

Pag. 583. — *Negociantes Estrangeiros.* — Ulysses Finuamore, r. d'Alfandega, 149.

Pag. 596. — *Mercadores de Livros.* — Falleceu a Viuva Thompson; a nova firma é: Machado & C., r. do Ouvidor, 87.

Pag. 601. — *Armazens de Drogas.* — Aleixo Gary & C., dissolvêrão; a nova firma é: Guimarães, Pinto & Ayres, r. dos Ourives, 109.

Pag. 620. — *Armazens de seccos e molhados.* — Antonio Joaquim de Oliveira & Irmão, largo do Batalha, 7.

Bernardo José Teixeira, r. do Visconde de Inhaúma, 56.

Pag. 621. — Falleceu Antonio José da Veiga.

Pag. 649. — *Armazens, Lojas e Depositos de Charutos.* — Fernando Candido da Silva, r. d'Alfandega, 215.

João Duarte Pinheiro, r. dos Ourives, 104. (A *la Ysla de Cuba.*)



- Pag. 652. — *Armazens e Lojas de Drogas.* — Guimarães, Pinto & Ayres, r. dos Ourives, 109.
- Pag. 658. — *Lojas de Fazendas e Roupas feitas.* — Antonio José Ferreira da Silva, nº 2, r. Nova de S. Pedro, 96.
- Pag. 664. — *Lojas de Ferragens.* — Gregorio Gomes dos Santos, & Companhia, por ter dado sociedade ao seu empregado Luciano Pereira de Moraes.

**PROVINCIA.**

- Pag. 9. — *Juizes Municipaes.* — O de Saquarema é: José Pereira da Terra Junior.



# LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPREZA,

Cujos nomes não vêm já mencionados no seu emprego, profissão, occupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

- Adriano José de Mello, Pelotas, Rio Grande do Sul.
- Alfredo Carneiro de Barros, estudante de medicina, r. Aurora, 7, (S. Christovão).
- D. Anna Angelica da Gloria Brito, praia de Botafogo, 66.
- Antonio Baptista de Lima, r. da Misericordia, 8, sobrado.
- Antonio Barroso de Almeida Filho, r. da Imperatriz, 32.
- Antonio José Monteiro, Andador, na freguezia da Gloria.
- Antonio Mariano Corrêa de Moraes, negociante matriculado em Tieté.
- Antonio Rello de Paula Araujo, Itaguahy.
- Bastos, Coelho & C., negociantes, Barra do Pirahy.
- Belisario Nobrega de Airosa, Serraria, Juiz de Fôra.
- Tenente Benjamim de Salles Piaheiro, fazendeiro e negociante, na Estação do Commercio (Valença).
- Bernardino da Cunha Ferreira, Deputado pelo 6º districto, reside em Minas.
- Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco, Alagôas.
- Bierrenback & Irmão, Campinas.
- Tenente Brink & Hamann, fazendeiros na freguezia de Nossa Senhora da Gloria, municipio de Valença.
- Tenente-coronel Caetano José da Silva Santlago Junior, Itaguahy, (Côrte r. da Quitanda, 85.)
- Candido Gonçalves Valle, negociante em S. João do Rio Claro, S. Paulo.
- Christopher James, r. de S. Pedro, 3.
- Coronel Custodio de Almêda Magalhães, S. João d'El-Rei, Minas.
- Florencio José de Souza, proprietario e empresario de obras, freguezia de Irajá, Piraquára. (Eleitor.)
- Francisco Gonzaga Cicero de Sá, negociante, Cidade de Cuyabá.
- Francisco Manoel de Souto-Maior, Campos.
- Francisco Pinheiro de Souza Werneck, fazendeiro, Municipio de Valença.
- Francisco Rodrigues de Serra Valle, Paty do Alferes.
- Gabriel Antonio de Barros, fazendeiro, Registro da Parahybuna.
- Galdino Ferreira Dias, pharmaceutico na freguezia de S. Pedro e S. Paulo, Itaguahy.
- Guilherme Platt, negociante, S. João do Rio Claro, S. Paulo.
- Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, Santa Anna de Macacú.
- Ignacio de America Pinheiro, Major, Estação do Commercio.
- Capitão Ignacio Gomes d'Assumpção, fazendeiro em Vassouras.
- Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, juiz de direito na cidade da Lapa, Paraná.
- João Aurelio Ortegal Barboza, empregado nas Docas, r. do Rezende, 28, entre as dos Invalidos e a do Lavradio.
- João Pereira Durão, 4; 2 de P.; Cantagallo.
- João Rodrigues Saraiva, Pelotas, Rio Grande do Sul.
- João Vieira das Chagas Werneck, 4; 2 de P., fazendeiro, freguezia de Bemposta, Parahyba do Sul.
- Joaquim Alves Leite, Porto-Alegre.
- Joaquim Candido de Oliveira, Armador em Valença.
- Joaquim Ferreira Paiva, Arrozal de Pirahy.
- Joaquim Mauricio da Silveira, negociante, Cabo Frio.
- Joaquim Monteiro de Vasconcellos, Arrozal de Pirahy.
- Joaquim Ribeiro da Silva, fazendeiro, Muriaé.
- Tenente-coronel José Alves Carneiro, proprietario, r. Direita, 62, Nictheroy.
- Joé Antonio Guimarães de Lemcs, administrador do Matadouro e empresario da linha de ferro carril de Pedregulho á Penha, r. dos Andradas, 61, sobrado, e r. de S. Leopoldo, 57.

- José Antonio de Oliveira Silva, r. do Jardim Botânico, 2.
- Capitão José de Aquino Pinheiro, 4, freguezia de Paquequer, Nova Friburgo.
- José Basílio de Gouvêa, capitão reformado da guarda nacional e escripturario da policia aposentado, r. da Pedreira da Gloria, 41.
- Major reformado José de Brito e Oliveira, 6, © G. I., praça de D. Pedro II, 4. Fazendeiro em Sete Pontes, Nictheroy.
- José Fernandes Guimarães em Mathias Barboza.
- José Gonçalves Rôxo, Santa Izabel do Rio Preto, travessa dos Benedictinos 10.
- José Joaquim de Almeida Bastos, fazendeiro, negociante e proprietario em Sant'Anna, Macacú.
- José Pereira de Faro, 4, fazendeiro, Estação de Ipeirim, Municipio de Valença.
- José Pereira de Faro, 2, 5, (Exposições de Londres, Altona e Hamburgo), fazendeiro em Ipiabas, Valença.
- José Pimenta Brasil, artista, Vassouras, Municipio do Rio de Janeiro.
- Conego José Victorino de Souza Azevedo, Limeira, S. Paulo.
- Padre Justino Furtado de Mendonça, Villa de Pirahy.
- Leonardo Fernandes Pedroso, empregado no trapiche alfandegado Maxwell, reside r. das Larangeiras, 141.
- Luiz Antonio Gonçalves Souza Lima, r. de Theophilo Ottoni, 69.
- Conselheiro Dr. Luiz Antonio Pereira Franco, r. do Lavradio, 35 B.
- Luiz Bernardino de Magalhães Pinto, r. da Quitanda, 101.
- Luiz Ferreira Dias, lavrador, Parahyba do Sul.
- Luiz Manoel de Oliveira, Estação das Cachoeiras, Nova Friburgo, pharmaceutico e negociante nacional.
- Luiz da Rocha Miranda, fazendeiro no Municipio da Barra Mansa. (Na côrte, r. do Bispo, 2 A, Rio Comprido.)
- Mauroel Antonio da Costa Barreto, Mangaratiba.
- Mauroel Joaquim Corrêa e Silva, fazendeiro em Vassouras.
- Manoel Gomes Vieira da Cruz, 2, fazendeiro em Santo Antonio da Encruzilhada, reside r. da Cai.a d'Agua, 21.
- Manoel Gonçalves de Macedo Carvalho, fazendeiro no Rio de S. Francisco do Sul.
- Manoel Rodrigues Alves Vianna & C., negociantes e fabricantes de ventiladores, Barra do Pirahy.
- Pedro Gomes Pereira de Moraes, 2, 6, fazendeiro e proprietario, Municipio de Valença.
- Peregrino Vieira Machado, fazendeiro em Bemposta.
- Pinheiros & Rocha, negociantes na Estação do Commercio.
- Ricardo José Monte-Mór, Ubá.
- Rufino José da Costa, Magé.
- Theotonio Rodrigues Dourado.
- Commendador Thomaz de Mello Guimarães, alferes do estado-maior e secretario do commando da guarnição; Rio Grande do Sul.
- Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, 3, major reformado do corpo de Engenheiros, r. d'Assumpção, junto ao n. 5, Botafogo.
- Vital Corrêa e Mello, Piratininga.



# INDICE ALPHABETICO

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Abridores e gravadores em metaes, etc.	692		
Academia Imperial das Bellas-Artes.	86		19 e 186
"    "    de Medicina	101		18
"    "    de Marinha, etc.	245		
"    "    Militar	281		
"    "    de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife.	80		
"    "    "    de S. Paulo.	79		
Açafatas sem exercicio	38		
Acções dos Bancos e companhias, valores em 1872.			117
Accrescimos, alterações e emendas sobrevindos durante a impressão.			185
Açougues	687		
Actos do Poder Executivo.			5
"    do Poder Legislativo, sancionados até 15 de Março de 1873.			177
"    do Poder Moderador			3
Administração do Calabouço	160		
dos Expostos	411		
do Hospital dos Lazaros	104		
"    da Justiça			74
"    das Provincias			5
"    do Recolhimento das Orphãs	412		
Advertencias	1		
Advogado da Casa Imperial.	41		
Advogados habilitados legalmente	511		193
"    do Conselho d'Estado	68		
Aferidores	369		
Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	513		
Agencia de Descontos	682		
do Imposto do Gado	225		
des Messageries Maritimes, de Bordeaux.	472		
"    Official de Colonisação.	354		
"    Portugueza de emigração e empregos.	684		
"    da Real Companhia dos Paquetes Britannicos a vapor.	469		
"    de registro italiano para vistoriar e classificar os navios estrangeiros e de sua nação neste porto	464		
"    da Sociedade Colonisadora de 1849, em Hamburgo.	685		
"    Theatral.	685		
Agencias Commerciaes e Commissões.	684		
"    de Jornaes nacionaes e estrangeiros.	772		
"    da Mesa Provincial para fiscalisação do café.	5		
"    de Passaportes.	695		
"    de vender sellos das cartas.	334		
"    de vender estampilhas do sello adhesivo.	226		
Agente Maritimo das Comps. de Seguros Maritimos.	133		
"    de carregadores de navios	684		
"    de periodicos e obras que se publicão em Portugal.	596		
Agentes de causas no fóro civil e commercial	519		
"    Diplomaticos aposentados.	191		
"    "    em disponibilidade	191		
"    de Leilões, matriculados	130		
"    de Licenças de Casas Commerciaes.	695		
"    "    (procuradores no fóro)	519		
Agricultura.			56

	Almanak	Provincia.	Supplemento.
Agrimensores . . . . .	520		
Agua genuina de Colonia. . . . .			98, Notabil.
Aguada para navios. . . . .	757		
Aguardente do paiz (Negociantes) . . . . .	685		
Aguas mineraes e gazosas. . . . .	642		
» servidas (transporte diario) . . . . .	769		
Aio de SS. AA. os Principes D. Augusto e D. Pedro . . . . .	42		
Ajudante-General do Exercito . . . . .	277		
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador. . . . .	29		
Albergaria de mendigos. . . . .	146		
Alfaiates . . . . .	692		
Alfandega da côrte . . . . .	206		
Alfandegas do Imperio e Estatistica das Rendas. . . . .			44
Alfarrabistas . . . . .	596		
Algodão : sua producção desde 1866 a 1871 . . . . .			45
Almoxarifado da Guerra. . . . .	290		
» da Marinha. . . . .	236		
Almoxarifados dos Imperiaes Paços . . . . .	42		
Alpha Litteraria. . . . .	403		
Alterações e emendas sobrevindas durante a im- pressão. . . . .			185
Alugadores de Cadeiras, Ladeiras e Rêdes. . . . .	695		
» de Carroças para conduzir trastes. . . . .	697		
» de Cavallos e bestas . . . . .	695		
» de Escravos . . . . .	698 e 683		
» de Seges, Carros, Carruagens, Coches, etc. . . . .	696		
» de Pianos . . . . .	666		
Alugueis de embarcações miudas. . . . .	685		
Alveitares. . . . .	533		
Amoladores. . . . .	710		
Amazon Steam Navigation Company Limited. . . . .	467		
Ancoragem : direitos que pagão as embarcações . . . . .	221		
Animaes a trato . . . . .	695		
Apolices e acções . . . . .	682		
» : valores em 1872. . . . .			116 e 117
Apparelhadores de Gaz. . . . .	743		
Aprendizes artilheiros (Deposito). . . . .	286		
» Marinheiros (companhia). . . . .	266		
Arameiros. . . . .	713		
Arbitros (Commisal Arbitral da Praça do Com- mercio . . . . .	189		
» sobre questões de facturas na Alfandega. . . . .	218		
Arcebispo e Bispos do Brasil. . . . .	67		
Archeiros. . . . .	47		
Architectos . . . . .	44		
Archivo Militar. . . . .	297		
» Publico do Imperio. . . . .	89		186
Arçoeiros . . . . .	717		
Argos Fluminense. . . . .	461		
Armada Nacional e Imperial . . . . .	249		
Armadores de Anjos de gala . . . . .	693		
» da Capella e Casa Imperial . . . . .	109		
» Estofadores e Tapeceiros . . . . .	698		
» de Galas e Funeraes. . . . .	698		
» Sub-emprezarios da Santa Casa. . . . .	765		
Armarinhos e lojas de miudezas . . . . .	677		
Armazens de Aço. . . . .	605		
» de Aguas mineraes . . . . .	642		
» de Algodão e mantas de Minas. . . . .	597		
» de Arroz. . . . .	599		
» de Assucar. . . . .	597		
» de Azeite de todas as qualidades. . . . .	598		
» de Batatas, farelo e outros generos . . . . .	615		
» de Cabos (maçames). . . . .	607		

Armazens	de	Almanak.	Provincia.	Suplemento.
	de Café (ensaque)	598		
"	de Cal, Telhas, Tijolos, etc.	610		
	de Carne secca, Toucinho, queijos, etc.	599		
	de Carvão de pedra e Coke	601		
	de Chá, mate, etc.	647		
	de Chapéos.	648 e 718		
"	de Chumbo	605		
	de Cimento	610		
	de Cobre.	605		
	de Coke .	601		
"	de Colla.	606		
	de Comestiveis.	599		
"	de Conservas alimentares e lojas de Couros . . . . .	602 651		
"	e depositos de Charutos . . . . .	648		
	de Drogas, medicamentos e productos chi- micos e pharmaceuticos	601 e 652		193
	de Ensaque de café.	598		
	de Esteiras da India para forrar salas.	608		
	de Farinha de trigo.	602		
	de Fazendas seccas de import. por atacado.	603		
	de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	605		
	de Fumo em rama e folha.	607		
	de Fumo de Minas em rôlos.	606		
"	de Gelo e frutas . . . . .	654		
	de Generos Norte-Americanos, de lavoura, machinas, arado, utensis domesticos.	608		
"	de Generos seccos e molhados	618		
	de Instrumentos de Musica.	666		
	de Instrumentos Nauticos, Mathematicos, Cirurgicos, Opticos, etc.	666		
	de Ladrilhos.	610		
	de Licôres e vinhos (e depositos).	642		
	de Livros . . . . .	596		
	de Louça, porcellana, vidros, crystaes, etc.	667		
	de Maçames . . . . .	607		
	de Madeiras de construcção.	609		
	de Mantas de Minas.	597		
"	de Mantimentos seccos do paiz e de fóra.	615		
	de Marmores.	669		
"	de Materiaes para obras.	610		
	de Mate . . . . .	599		
	de Medicamentos.	601 e 652		
	de Modas francezas.	670		
	de Molhados por atacado.	612		
	de Moveis (Mobílias e trastes).	610		
	de Optica, oculos, etc.	666		
	de Panno de Algodão.	597		
	de Papel pintado.	674		
	de Pedras para moinhos e filtrar agua.	618		
	de Pianos e musica impressa.	666		
	de Productos chimicos e pharmaceu- ticos.	601 e 652		
	de Queijos .	599		
	de Sabão.	606		
	de Sal por atacado .	611		
	de Seccos e Molhados.	618		193
"	de Tabaco em pó.	606		
"	de Tapioca, Gomma, Araruta, Arroz, etc.	615		
"	de Telhas e tijolos.	610		
	de Toucinho . . . . .	599		
"	de Trastes, Moveis e Mobílias.	610		
	de Utensilios domesticos .	608		
	de Utensilios para navios	607		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Armazens de Vêlas . . . . .	606		
" de vélas para navios. . . . .	606		
" de Velame para navios . . . . .	607		
" de Vinhos por atacado . . . . .	612		
" de Viveres, algodão de Minas, etc. . . . .	615		
Arraia das Cachoeiras de Macacú (Santo Ant <sup>o</sup> de Sá). . . . .	43	144	
Arrecação geral do Paço da Boa-Vista. . . . .	368		
Arruadores da Ill. <sup>ma</sup> Camara Municipal . . . . .	289		
Arsenal de Guerra. . . . .	240		189
" de Marinha . . . . .	692		
Artes, Officios, etc. . . . .	521		
Artista Nautico, Mathematico e Physico. . . . .	715		
Asphalto e Marmores (Fabricas). . . . .	247		
Aspirantes a Guarda-Marinhas . . . . .		1	
Assembléa Provincial Legislativa. . . . .			
Assembléas das industrias e profissões não taxadas pelas Tabellas do Regulamento n. 4346 de 23 de Março de 1869. . . . .			131
Assignatura, troco, e resgate do papel-moeda (Secção da) . . . . .	223		
Associação de beneficios mutuos para criação de capitais e rendas (A Popular Fluminense). . . . .	482		
" Brasileira de Acclimação . . . . .	409		
" Brasileira de Seguros e Beneficios Mutuos (Mutualidade). . . . .	483		
" Brasileira de Seguro Mutuo sobre a vida (Protectora) das Familias. . . . .	480		
" Commercial (Praça do Commercio). . . . .	547		
" Cooperadora dos Empregados da Typographia Nacional . . . . .			192
" Economica Auxiliar. . . . .	484		
" dos Guarda-Livros. . . . .	404		192
" Municipal Protectora da Instrucção da Infancia Desvalida . . . . .	405		
" (Imperial) Typographica Fluminense. . . . .	407		
Associações e estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos. . . . .	401		18
Assucar: quantidades e volumes exportados nos exercicios de 1866-1867—1870-1871. . . . .			97
" sua produção desde 1866 a 1871. . . . .			45
" do paiz (Armazens) . . . . .	599 e 615		
Asylo de Invalidos da Côte . . . . .	328		
" de Invalidos da Marinha. . . . .	266		
" de Mendigos (Albergaria). . . . .	146		
" de Santa Leopoldina . . . . .	408	81	85
" da Velhice Desvalida . . . . .	488		
Atheneu Fluminense, de Monsenhor Reis . . . . .	47		
Audiencias dos Tribunaes e Juizes. . . . .	139		187
Auditoria de Guerra. . . . .	310		
Auditores de guerra. . . . .	139		
" de Marinha . . . . .	23		
Augustissima Casa Imperial. . . . .			
Aula do Commercio. (Vide Instituto Commercial). . . . .	91	11	
Aulas Publicas. . . . .		1	
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro. . . . .	133		
Avaliador marítimo juramentado. . . . .	368		
Avaliadores de terrenos da Ill. <sup>ma</sup> Camara Municipal. . . . .			
" juramentados perante os Juizes Commercias . . . . .	130		
Aviso de 2 de Março de 1872: esclarecimentos relativamente ao Decreto n. 4824 de 20 de Setembro de 1872. . . . .			128
" de 5 de Julho de 1872: declara que a prisão do réo não é termo essencial da formação da culpa . . . . .			128

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Aviso de 28 de Outubro de 1872: sobre os supplentes dos juizes municipaes como cooperadores. . .			130
de 30 de Outubro de 1872: o senhor perde o direito sobre o escravo condemnado a galés perpetuas.			130
Bahuleiros.	698		
Bainheiros. . . . .	699		
Balanças, pesos e medidas. . . . .	642		
Balancedores das Casas de Seccos e Molhados.	520		
Balsamo Homogeneo-Sympathico de Garbazza.			99, Notabil.
Banco Alliança do Porto . . . . .	484		
da Bahia. . . . .			51
do Brasil. . . . .	475		117
de Campos. . . . .			50
Commercial do Rio de Janeiro. . . . .	478		50 e 118
English of Rio de Janeiro, limited . . . . .	479		
Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro. . . . .	479		118
do Maranhão. . . . .			54
Mauá & C. . . . .	484		
Nacional de depositos e descontos . . . . .	477		49 e 118
do Pará. . . . .			54
de Pernambuco (Commercial) . . . . .			53 e 118
do Rio Grande do Sul. . . . .			55
Rural e Hypothecario. . . . .	480		50 e 118
de Santos . . . . .			119
Bancos e Sociedades bancarias.			48
Banhos publicos. . . . .	699		
Banque Brésilienne Française.			119
Barbeiros e Sangradores. . . . .	699		
Barcas Fluminenses, entre a Côte e Nictheroy . . . . .	467		
Barcas de vapor. Vide Companhias.			
Barões . . . . .	56		185
» com Grandeza . . . . .	53		
Baronezas (viuvas). . . . .	62		
» com Grandeza. . . . .	55		
Batalhão de Engenheiros. . . . .	285		
» Naval. . . . .	265		
Belchiores (com Objectos em segunda mão). . . . .	699		
Bens de defuntos e adentes . . . . .			35
Bibliotheca Fluminense . . . . .	405		
» da Marinha . . . . .	249		
Nacional e Publica da côrte. . . . .	400		186
particular e Gabinete mineralogico de S. M. I. . . . .	42		
popular. . . . .	406		
» publica . . . . .	400		19 e 186
Bibliothecas particulares na Provincia.		84	
Bilhares. . . . .	702		
Bilhetes de loteria (Thesoueiros). . . . .	228		
» do Thesouro em circulação . . . . .			35
Bispos do Brasil. . . . .	67		
Bombeiros (Corpo de). . . . .	349		
» Hydraulicos e Machinistas . . . . .	745		
Bonds . . . . .	454 e 459		
Bordadores de ouro e prata. . . . .	702		
Botanical Garden Rail Road Company. (Bonds).	459		
Botequins. . . . .	703		
Boticas . . . . .	534		
Brazões d'armas. . . . .	538		
Brigadeiros e officiaes honorarios do Exercito. . . . .	324		
Brinquedos para crianças . . . . .	641 e 675		
British Benevolent fund . . . . .	438		
Bronzeadores, envernizadores e galvanisadores . . . . .	702		
Bronzes e casquinhas . . . . .	646 e 667		



	Atmanak.	Provincia.	Supplemento.
Cabelleireiros . . . . .	702		
Cabotagem : entradas e sabidas de 1869 a 1872. . . . .			102
Cábreas na ilha das Cobras. . . . .	214		
Cadaveres : deposito dos que são encontrados . . . . .	146		
Cadeirinhas (alugadores de) . . . . .	695		
Café embarcado em 1872. . . . .			113
» exportação total desde 1822 até 1872. . . . .			114
» exportadores em 1872. . . . .			113
» sua producção dasde 1866 a 1871 . . . . .			45
» torrado (fabricas) . . . . .	716		
Cafés, Botequins e Bilhares. . . . .	703		
Caixa d'Amortização. . . . .	222		
» Commercial das Alagoas. . . . .			53
» do Correio para recepção das cartas. . . . .	335		
» Depositaria (Economica) de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128 . . . . .	682 e 681		
» Economica . . . . .	230		35
» da Bahia . . . . .			52
» e Monte de Socorro, garantida pelo governo . . . . .	230		37
» de Economias da Bahia. . . . .			53
» Hypothecaria da Bahia. . . . .			52
» Municipal de Beneficencia do municipio da corte . . . . .	401		
» Pia da Camara Ecclesiastica . . . . .	410		
» Reserva Mercantil da Bahia . . . . .			51
» de Soccorros de D. Pedro V. . . . .	440		
Calabouço, na casa de Correção. . . . .	160		
Calafates . . . . .	704		
Calçadas (Empreiteiros de). . . . .	711		
Calçado, fabricas . . . . .	762		
» nacional e estrangeiro. . . . .	644		
» para senhoras e crianças. . . . .	764		
Calculo dos decimos da lua. . . . .	1		
Caldeireiros. . . . .	701		
Calendario dos doze mezes de 1873 . . . . .	1 a 14		
» dos dous primeiros mezes de 1874. . . . .	15 e 16		
Callista-Pedicura. . . . .	533		
Camara dos Deputados. . . . .	73		186
» Ecclesiastica (Curia) . . . . .	109		
» Municipal (Illustrissima). . . . .	367		
» dos Senadores. . . . .	69		186
Cambio nos annos de 1819 a 1872. . . . .			103
» entre o Brasil e a França . . . . .			171
» sobre Londres, Paris e Hamburgo. . . . .			103, 116 e 127
Cambistas. . . . .	682		
Camiseiras . . . . .	717		
Canal de Campos a Macahé. . . . .			87
Canteiros. . . . .	748		
Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro . . . . .	107		
» particular de Santa Anna . . . . .		121	
Capellas e Residuos. . . . .	136		
Capellães d'Armada. . . . .	264		
» Cantores da Capella Imperial do Exercito. . . . .	108		
» » reformados . . . . .	307		191
» » reformados . . . . .	324		
Capellão e Cura da Casa Imperial. . . . .	41 e 42		
Capellão-Mór e Vice-Capellão-Mór. . . . .	31		
Capitalistas e Proprietarios . . . . .	503		
Capitania do Porto . . . . .	241		
Capitanias dos Portos nas provincias . . . . .	245		
Carga e descarga no mar (Saveiros para) . . . . .	685		
Carne secca: preços mensaes em 1872. . . . .			114
Carniceiros . . . . .	687		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Carpinteiros. . . . .	705		
Carroças para conduzir trastes. . . . .	697		
Carros do Botanical Garden Rail Road Company	489		70
» e tilburys de aluguel da praça.	696		
Cartorio do Thesouro Nacional . . . . .	206		188
Casa de Convalescentes da Armada Imperial.	266		
» de Correção. . . . .	159		79
» de Caridade de Angra dos Reis			84
» de Itaguahy.			84
» de Paraty. . . . .			84
» de Rezende. . . . .			84
» de Vassouras. . . . .			84
de Detenção da Corte. . . . .	146		80
» da Provincia. . . . .		48	
dos Expostos. . . . .	441		23
» Imperial. . . . .	28		
da Moeda. . . . .	227		38 e 189
de S. M. a Imperatriz-Viuva, Duqueza de Bragança. . . . .	48		
Casas Bancarias. . . . .	682		
» de Cambio e troco de moedas. . . . .	632		
» de Caridade da Provincia do Rio de Janeiro.			84
» de Comissões, e Consignatarios. . . . .	584		
» de Consignação de Escravos. . . . .	683		
» de Modas e Costureiras	748		
» de Pasto . . . . .	739		
» que vendem estampilhas adhesivas . . . . .	226		
» que vendem objectos para photographos	758		
» que vendem sellos para cartas.	334		
» de Saude. . . . .	531		
Cavallariças (e cocheiras imperiaes). . . . .	44		
Cemiterios publicos . . . . .	413		
Cereaes: suas entradas e preços médios em 1872 . . . . .			126
Chapêos para homens (Fabricas) . . . . .	718		
» : fabricas de enformar e lavar	720		
» de Sól (Fabricas). . . . .	720		
Charuteiros . . . . .	721		
Chefe de Policia. . . . .	145		
Chefes de districtos das obras publicas.	368		
» de Policia das Provincias. . . . .	144		
» dos principaes Estados do Mundo . . . . .			161
Cigarreiros . . . . .	721		
Cirurgiões e Medicos . . . . .	521		193
» da Armada. . . . .	267		
» Dentistas . . . . .	532		
» do Exercito. . . . .	311		
» Vaccinadores. . . . .	89		
City Improvements Company . . . . .	452		
Club Fluminense . . . . .	406 e 739		
» Gymnastico Portuguez. . . . .	444		
» Mozart. . . . .	405		192
Cocheiras e Cavalhariças da Casa Imperial. . . . .	44		
» onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches . . . . .	696		
» onde se alugão Cavallos e bestas. . . . .	695		
Cofre dos Depositos publicos. . . . .	225		
» de Orphãos. . . . .	738		
Colchoeiros. . . . .	707		
Collectorias das Rendas Geraes. . . . .		45	
» das Rendas Provinciaes. . . . .		16	
Collegiada da Candelaria . . . . .	145		
» de S. Pedro. . . . .	425		
Collegio Abilio, do Dr. Abilio Cezar Borges . . . . .	494		
» Atheneu Fluminense . . . . .	488		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Collegio da Baroneza de Geslin. . . . .	497		
» Brasileiro de D. Florinda de Oliv <sup>a</sup> Fernandes. . . . .	498		
» Episcopal de S. Pedro de Alcantara. . . . .	492		
» da Immaculada Conceição, no Botafogo. . . . .	499		
» das orphãs da Sociedade Amante da Instrucção . . . . .	446		
» do Padre Silva. . . . .	494		
» (Imperial) de Pedro Segundo. . . . .	95		
» Pinheiro. . . . .	490		
» de S. Francisco de Paula. . . . .	489		
» de Santa Margarida. . . . .	501		
» de M <sup>me</sup> Tanière Charnay . . . . .	500		
» de M <sup>me</sup> Taulois & Cadéac (no Andarahy). . . . .	498		
» Victorio . . . . .	486		
Collegios de Educação de Meninas. . . . .	502		
» de Meninos. . . . .	495		
Colonisação. . . . .	354		58
Comarcas e Juizes de Direito. . . . .	435	8	76
Comestiveis do paiz . . . . .	549 e 615		
Commercio . . . . .	547		62
» costeiro de cabotagem . . . . .			40
Commissão administrativa do Hospital Maritimo de Santa Izabel. . . . .	88		
» da carta geral do Imperio e triangulação do municipio neutro . . . . .	343		
» de compras do Arsenal de guerra. . . . .	295		
» encarregada de executar os trabalhos relativos á adopção do systema metrico . . . . .	343		
» de emigração estrangeira. . . . .	354		
» encarregada do exame das Derrotas. . . . .	249		
» de estatistica annexa á directoria de rendas . . . . .	203		
» de exame da legislação do exercito. . . . .	297		
» de melhoramentos do material do exercito . . . . .	295		191
» Mixta Brasileira e Portugueza. . . . .	191		
Commissarios da Fazenda d'Armada reformados. . . . .	239		
Commissões e Agencias. . . . .	684		
» e Consignações . . . . .	584		
» consultivas junto dos differentes Consulados Portuguezes . . . . .	197		
» de Escravos (Alugadores e Vendedores). . . . .	683		
Companhia do Argos Fluminense. . . . .	461		123
» do Botanical Garden Rail Road. . . . .	459		70
» Brasil Industrial . . . . .	442		124
» Brasileira de Carris de ferro em Bruxellas . . . . .	480		124
» Brasileira dos Paquetes a Vapor . . . . .			120
» Brasileira de seguros sobre a vida. . . . .			122
» de Carris de Ferro de Montevidéo . . . . .			121
» de Carris de Ferro de Pernambuco. . . . .			120
» de Carris de Ferro de Porto-Alegre . . . . .			121
» de Carris de Ferro de S. Luiz do Maranhão. . . . .			120
» de Carris de Ferro de S. Paulo . . . . .			121
» Carruagens Fluminenses . . . . .	458		124
» Commercio e Lavoura . . . . .	457		124
» Diligente. . . . .	463		120
» da Dóca da Alfandega. . . . .	215		124 e 189
» das Dócas de Pedro II . . . . .	465		124
» Economia . . . . .			123
» Empreza Municipal. . . . .	449		
» » Predial. . . . .	448		
» Estrada de Ferro de Campos a S. Sebastião . . . . .	459		120
» da Estrada de Ferro de Cantagallo. . . . .			121
» da Estrada de Ferro de Jundiahy . . . . .			121
» Estrada de Ferro da Leopoldina. . . . .	453		121

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Companhia da Estrada de Ferro de Petropolis. . . . .			121
da Estrada de Ferro Macahé e Campos. . . . .	457		121
da Estrada de Magé á Sapucaia. . . . .	453		
Ferro Carril do Ceará. . . . .			121
Ferro-Carril Nictheroyense. . . . .	459		121
Ferro Carril de Pelotas. . . . .			121
Ferro Carril da Villa Izabel. . . . .	450		120 e 193
Ferry de navegação na Bahia do Rio de Janeiro . . . . .	466		
Fidelidade. . . . .	463		
Florestal Paranaense. . . . .			123
Garantia. . . . .			122
do Gaz, na Côte. . . . .	453		124
» em Nictheroy. . . . .	453		
Geral de Seguros Feliz-Lembrança. . . . .	462		
Guanabara (de pescaria). . . . .	461		
dos Guardas da Alfandega . . . . .	214		
de Iluminação a Gaz de Campos . . . . .			124
Locomotora . . . . .	450		120
Luz Stearica . . . . .			124
de Melhoramentos da cidade de Nictheroy de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro (Improvements) . . . . .	452		123
de Melhoramentos da cidade e porto de Santos. . . . .	450		124
des Messageries Maritimes . . . . .	472		
de Mineração de S. João d'El-Rei, em Minas. . . . .	449		
de Navegação Brasileira . . . . .	350		119
» e Commercio do Amazonas. . . . .			119
a vapor Espirito-Santo e Campos . . . . .	467		119
» a vapor Italo-Platense (da Italia ao Rio da Prata). . . . .	474		
» a vapor Liverpool, Brazil and River Plate . . . . .	474		
» de Navegação do Maranhão Paulista . . . . .	469		119
Transatlantica . . . . .	469		120
a vapor — União Campista e Fidelista. . . . .	467		120
Officinas de Mechanica Industrial. . . . .	449		124
Pacific Steam Navigation . . . . .	473		
Popular Fluminense . . . . .			122
da Praça da Gloria. . . . .	450		
da Praça da Harmonia. . . . .			124
Predial . . . . .	448		124
Real dos Paquetes Britannicos a vapor, de Southampton. . . . .	469 e 470		
de Seguros Royal Insurance de Londres e Liverpool . . . . .	463		
Rio Grandense de navegação a vapor. . . . .			119
Rio de Janeiro Street Railway (companhia dos trilhos de ferro na côte) . . . . .	454		120
S. Paulo e Rio de Janeiro. . . . .	450		
de Seguros Alliance. . . . .	464		
de Seguros contra fogo e raios (Argos Fluminense). . . . .	461		
de Seguros contra o fogo, em Londres. . . . .	463		
de Seguros Maritimos Nova Permanente . . . . .	462		122
de Seguros Maritimos Nova Regeneração. . . . .	464		122
de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança . . . . .	461		122
de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade. . . . .	463		122

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Companhia de Seguros Marit. e Terrestres Garantia.	462		
” de Seguros Marit. e Terr. Integridade.	463		122
” de Seguros de Paris, Bordéos, Havre, Marselha, e Antuerpia.	464		
” de Seguros Previdente . . . . .	461		122
” de Serviços Marítimos entre Bordéos, Rio de Janeiro e Rio da Prata	472		
” de Transportes Marítimos . . . . .	465		
” Sul-Brasileira de Estrada de Ferro.			123
” Telegraphica Platino-Brasileira			123
” Transatlantica . . . . .			120
” de Transportes Marítimos e Saveiros. . . . .			120
” União e Industria . . . . .	449		124
” Union des Chargeurs (paquetes francezes á véla) . . . . .	468		
Computo Ecclesiastico . . . . .	1		
Concertadores de Leques e objectos d'arte.	708		
” de Louça, Vidros, etc . . . . .	708		
” de Pianos, Orgãos, etc. . . . .	543		
Condecorações Brasileiras.	26		
” Estrangeiras . . . . .	27		
Condes e Condessas . . . . .	50		
Conegos effectivos da Capella Imperial	407		
Confeitarias.	708		
Confraria dos Martyres S. Gonçalo e S. Jorge. . . . .	422		
Congregação (Veneravel) das Irmãs de Santa Thereza de Jesus . . . . .	405		
Conselheiros de Estado	68		
” de Guerra . . . . .	279		
” do Supremo Tribunal de Justiça	424		
Conselho Director da Instrucção Publica.	90		
” d'Estado . . . . .	68		
” Naval . . . . .	233		
” Supremo Militar e de Justiça. . . . .	279		
Conservas alimentares	601		
Conservatorio de Musica . . . . .	87		
Consignatarios de Assucar de Campos, etc.	597		
” e Casas de Commissão	584		
” de Escravos	688 a 698		
” de Gado	654		
Constructores Navaes . . . . .	520		
Consules das Nações Estrangeiras . . . . .	192		
Consultorios medicos . . . . .	531		
” da Santa Casa, para os pobres. . . . .	413		
Contador e Distribuidor do Juizo de Orphãos . . . . .	138		
Contadoria de Contabilidade do Thesouro : Primeira.	204		
” Segunda.	204		
” Tercceira.	205		
” de fazenda da provincia . . . . .		3	
” da Marinha. . . . .	233		
” de Tomada de Contas : Primeira.	207		
” Segunda.	207		
Convento da Ordem dos Carmelitas.	415		
” de S. Bento . . . . .	415		
” de S. Francisco (em S. Antonio)	416		
” de Religiosas de Santa Thereza.	416		
Copa da Casa Imperial.	43		
Copeiros . . . . .	709		
Copistarias de Musica . . . . .	709		
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Classe.	249 a 264		169
” da Armada Nacional e Imperial reformado	260		
” de Bombeiros.	349		
” Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados estrangeiros.	163		

	Almank.	Provincia.	Supplemento.
Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro na Côrte e nas Provincias.	192		188
de Engenheiros . . . . .	308		
de Estado-Maior de Artilharia . . . . .	301		191
"          do Exercito 1. <sup>a</sup> Classe . . . . .	303		191
"          "          2. <sup>a</sup> Classe . . . . .	305		191
de Imperiaes Marinheiros . . . . .	266		
Militar de Policia da Côrte. . . . .	157		
de Officiaes de Fazenda da Armada	236		
Policia da Provincia		6	
de Saude da Armada . . . . .	267		189
"          do Exercito. . . . .	311		191
"          reformado . . . . .	323		
Corpos do exercito e seus commandantes.	314		
Corporações Religiosas. . . . .	401		
Correiros e forradores de carros.	709		
"  enfardadores . . . . .	710		
Correio Geral da Côrte . . . . .	332		63 e 192
"          "          Agencias para a recepção das cartas . . . . .	335		
Maritimo (partida e chegada dos paquetes). . . . .	339		
Taxa de porte para o interior . . . . .	340		
"          "          "          O exterior . . . . .	342		
Terrestre (partida e chegada). . . . .	336		
Urbano. . . . .	336		
Curatores (Junta para 1873).	128		
"          juramentados . . . . .	128		
Curtumes . . . . .	710		
Costureiras-modistas . . . . .	748		
Cotações extremas do cambio de 1869 a 1872.			103, 116 e 127
Cozinha da Casa Imperial . . . . .	43		
Criados Particulares da Casa Imperial. . . . .	45		
Curador Geral de Defuntos e Ausentes, e Heranças jacentes . . . . .	142		
Geral dos Orphãos (1. <sup>o</sup> e 2. <sup>o</sup> ). . . . .	138		
Curadoria dos Africanos livres. . . . .	142		
Curato de Santa Cruz . . . . .	379		
Curia Episcopal. . . . .	409		
Curso Juridico (veja Academias).			
"          preparatorio, annexo á Escola Militar . . . . .	286		190
Cartidores . . . . .	710		
Cuteleiros. . . . .	710		
Damas de Honra de S. M. a Imperatriz. . . . .	28		
Decreto n. 2105 de 8 de Fevereiro de 1873: augmenta o soldo dos officiaes e praças do exercito e armada, e os vencimentos dos empregados do thesouro e diversas repartições do Ministerio da Fazenda. . . . .			44
"  n. 4965 de 22 de Maio de 1872 : dissolve a Camara dos Deputados, e convoca outra que se reunirá no dia 1. <sup>o</sup> de Dezembro do corrente anno . . . . .			4
n. 4992 de 3 de Julho de 1872 : altera algumas disposições do Decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, na part. relativa á presidencia do Jury nas comarcas especiaes . . . . .			128
n. 5089 de 18 de Setembro de 1872 : instrucções provisorias para execução da lei n. 1157 de 26 de Junho de 1862, que substituiu em todo o Imperio o systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez. . . . .			129
"  n. 5135 de 13 de Novembro de 1872 : approva o Regulamento geral para execução da lei			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Decreto n. 2040 de 28 de Setembro de 1871, sobre o filho livre da mulher escrava. . . . .			135
n. 5169 de 11 de Dezembro de 1872: approva o Regulamento que estabelece as condições que devem satisfazer os pesos e medidas do systema metrico. . . . .			147
n. 5204 de 25 de Janeiro de 1873: permite aos navios mercantes de todas as nações subirem até ao porto de Santo Antonio, no Rio Madeira; crêa ahí uma mesa de rendas e no porto de Serpa uma alfandega			175
" n. 5206 de 25 de Janeiro de 1873: orça a receita e fixa a despesa da Illma. Camara Municipal da côrte para o exercicio de 1873. . . . .	391		
Defuntos e Ausentes (Juizo de) . . . . .	142		
" e Ausentes: saldo dos seus bens . . . . .			35
Delegados do Chefe de Policia . . . . .	146		
" da Instrução Publica Primaria e Secundaria da côrte. . . . .	94		
Dentistas . . . . .	532		
Deposito de Aprendizizes Artilheiros . . . . .	286		
de Cadaveres. . . . .	146		
" da Caixa Economica . . . . .			35
de Extracto de carne. . . . .	654		
" Geral . . . . .	162		
Depositos de Aguas Mineræes . . . . .	642		
" de Arados e utensilios da lavoura	608		
de Azeite. . . . .	598		
de Bichas . . . . .	683		
de Burras, balanças e tornos . . . . .	716		
de Calçado nacional e estrangeiro	644		
de Camisas e roupas brancas	717		
de Cerveja, e Fabricas. . . . .	717		
de Charutos . . . . .	648		193
de Chocolate. . . . .	722		
de Colla . . . . .	651 e 723		
de diversas origens: sua importancia. . . . .			35
de Drogas . . . . .	601		
especiaes de drogas e remedios	653		
e Fabricas de tinta de escrever. . . . .	730		
de Farinha de trigo americana. . . . .	602		
de Fogões . . . . .	723		
de Fumos . . . . .	607		
de Gelo e frutas . . . . .	654		
de Kerosene . . . . .	742		
de Lampeões. . . . .	742		
de Licôres e vinhos. . . . .	612		
de Machinas de Costura, e de Lavoura. . . . .	669		
de Marmores. . . . .	669		
de Massas alimentares. . . . .	726		
de Medicamentos e productos-chimicos. . . . .	601		
de Oleados inglezes para forrar salas, etc. . . . .	672		
de Papelão e Papel pardo . . . . .	724		
de Pedras para moinhos . . . . .	648		
de Phosphoros. . . . .	730		
de Pianos . . . . .	666		
Publicos . . . . .			35
de Rapé . . . . .	726 e 675		
de Sabão, oleos, vélas e colla . . . . .	606 e 727		
de Sal por atacado . . . . .	611		
de Sanguesugas. . . . .	683		
de Selins. . . . .	764		
de Tabaco em pó. . . . .	606		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Depositos de Utensilios domesticos. . . . .	608		
" de Vêlas de composição. . . . .	606		
" de Vêlas de sebo . . . . .	728		
" de Vidros . . . . .	730		
Deputados á Assembléa Geral Legislativa da 15. <sup>a</sup> Legis- latura. (1872—1875) . . . . .	73		186
" do Tribunal do Commercio . . . . .	127		
Descarga no mar (saveiros para) . . . . .	685		
Descontos em 1872. . . . .			124
Descontos de letras da praça. . . . .	682		
Desembargadores da Relação da Bahia . . . . .	126		
" do Maranhão . . . . .	127		
" de Pernambuco . . . . .	127		
" do Rio de Janeiro. . . . .	125		
" do Tribunal do Commercio. . . . .	126		
Desmanchador de Navios. . . . .	521		
Despachantes geraes d'Alfandega . . . . .	216		189
" Municipaes . . . . .	370		
" de Passaportes. . . . .	695		
Despeza Municipal e Receita (1873). . . . .	391		
Despezas da guerra do Paraguay. . . . .			29
Detenção (casa de) da côrte . . . . .	146		
Deutsch-Evangelische Kirche. . . . .	122		
Deutscher Turnverein. . . . .	444		
Devoção de N. Sra. da Conceição erecta na Igreja de S. Ignacio de Loyola. . . . .	427		
" de Nossa Senhora da Gloria . . . . .	428		
" de N. Sra. da Piedade do SS. Sacramento. . . . .	431		192
" de N. S. da Piedade da igreja da Cruz. . . . .	432		
" do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar . . . . .	423		
Diamantes brutos e lapidados (Negociantes). . . . .	682		
Diamantes : processo especial do seu despacho . . . . .	219		
Diario Official : sua renda e despeza. . . . .			39
Dias em que não vencem letras e obrigações com- merciaes . . . . .			170
" de Audiencias e Sessões dos Tribunaes e Juizos. Feriados . . . . .	17		
" de Gala. . . . .	17		
" de recepção nos Paços Imperiaes, dos actos re- ligiosos a que assiste S. M. o Imperador . . . . .	18		
Diferentes estatisticas. . . . .			176
Dinheiro a premio sobre penhores. . . . .	682		
" : modo facil de calcular o premio. . . . .			173
Dinheiros esterlinos reduzidos a cambios . . . . .			172
Dique Imperial . . . . .	244		
Director dos Parques e Jardins da Casa Imperial. . . . .	44		
Directoria de Fazenda da provincia . . . . .		3	
" Geral de Contabilidade. . . . .	204		188
" do Contencioso . . . . .	207		189
" dos Correios. . . . .	332		
" das Obras Militares. . . . .	297		191
" das Obras Publicas da provincia . . . . .		14	
" das Rendas Publicas. . . . .	202		188
" da Tomada de Contas . . . . .	207		189
" de Instrucção publica da provincia . . . . .		10	
" das obras municipaes. . . . .	368		
Direitos que pagão os productos do paiz exportados para fóra do Imperio. . . . .	220		
Distillação de licôres, xaropes, refrescos . . . . .	725		
Distribuição da força naval do Imperio. . . . .	275		
Distribuidor e contador do Juizo de Orphãos . . . . .	138		
Districtos dos Promotores publicos. . . . .	135		
Divida interna e externa fundada: seu estado em De- zembro de 1872. . . . .			34, 105 e 125



	Almanak.	Provincia.	Supplementos.
Divida externa, interna e passiva . . . . .			33 e 105
» das estradas de ferro . . . . .			37
» activa do Imperio . . . . .			37
» anterior a 1827 . . . . .			34
» de impostos . . . . .			37
» publica do Imperio . . . . .			105
» das republicas argentina, oriental e do Paraguay . . . . .			37
Dôca da Alfandega . . . . .	215		
Documentos officiaes . . . . .			128
Donas da Camara Honorarias . . . . .	38		
Douradores, esculptores de imagens de Santos . . . . .	713		
» e prateadores . . . . .	710		
Doutores em Leis . . . . .	511		
» em Medicina . . . . .	521		
Duques . . . . .	49		
Eclipses . . . . .	1		
Eleições . . . . .			7
Eleitores da côrte e provincia do Rio de Janeiro . . . . .		20	
Emendas . . . . .			165
Emissão circulante das notas do Estado e dos Bancos . . . . .			31
» da moeda de bronze . . . . .			38
» " " " nickel . . . . .			38
Emolumentos que devem ser cobrados pelas secretarias dos tribunaes do commercio . . . . .			169
Empalhadores . . . . .	711		
Empregados aposentados da Provincia do Rio de Janeiro . . . . .		18	
Emprestimo do cofre dos orphãos . . . . .			35
» particular ao Estado . . . . .			34
Empreza de Carruagens Fluminenses . . . . .	458		
» para edificação de casas . . . . .	711		
» Funeraria . . . . .	411		24 e 162
» Hygienica domestica (Lixo e aguas servidas) . . . . .	769		
» da Limpeza publica da côrte . . . . .	369		
» Municipal. (Companhia) . . . . .	449		
» Municipal de limpeza das Chaminés . . . . .	370		
» Municipal de Carris de Ferro . . . . .	453		
» predial (Companhia) . . . . .	448		193
Emprezarios de calçadas . . . . .	711		
» de Obras . . . . .	711		
Encadernadores . . . . .	711		
Encarnadores de imagens de Santos . . . . .	713		
Enfardadores . . . . .	710		
Enfermaria de Nossa Senhora da Saude . . . . .	413		
Engarrafadores de vinho . . . . .	712		
Engenheiros Agrimensores . . . . .	520		
(batalhão de) . . . . .	285		
(Corpo de) . . . . .	308		
Civis . . . . .	545		
Machinistas . . . . .	745		
» Chefes de districtos da Provincia . . . . .		14	
English Bank of Rio de Janeiro, Limited . . . . .	479		49
» Burial Ground Fund . . . . .	451		
Engommadeiras e lavadeiras . . . . .	744		
Ensaques de café . . . . .	598		
Ensino obrigatorio na provincia . . . . .			83
Entalhadores esculptores . . . . .	712		
Enterros (serviço dos) . . . . .	765		162
» Taxas de sepulturas, armações, caixões e vehiculos de conducção de cadaveres . . . . .			162
» Tabella para adultos . . . . .			162
» " anjos . . . . .			166
» " cadaveres na carrocinha . . . . .			168
» " donzellas . . . . .			161

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Entraçadores de arame. . . . .	713		
» de cabellos. . . . .	703		
Entrepósitos e Trapiches alfandegados. . . . .	213		
Envernizadores e galvanisadores. . . . .	702		
Epocas do pagamento dos principaes impostos . . . . .			174
Escola Central (Militar) . . . . .	281		190
» Industrial de ensino gratuito para adultos nacionaes e estrangeiros . . . . .	352		
» de Marinha. . . . .	245		
» de » : externato. . . . .	248		
» de Medicina . . . . .	82 e 85		186
» Militar . . . . .	282		
» » Preparatoria . . . . .	286		
» Municipal de S. Sebastião. . . . .	369		
» Nocturna de instrucção gratuita para adultos. . . . .	352		
» Normal da Provincia. . . . .		11	
» de Tiro, no Campo-Grande . . . . .	287		190
Escolas nocturnas na provincia . . . . .			83
» de primeiras letras e nocturnas da Quinta da Boa Vista. . . . .	45		
» publicas de instrucção primaria . . . . .	91		
» publicas de instrucção primaria e secundaria em todas as provincias, seu numero e o dos alumnos que as frequentão. . . . .			16
Escreptores de politica, litteratura, sciencias e artes em geral . . . . .	517		
Escreptorio dos funeraes. . . . .	409		
Escreptorios de Advocacia . . . . .	511		
» de Agencias Commerciaes e Comissões de Aguas servidas. . . . .	684		
» e Casas de Consignação de comprar e vender escravos. . . . .	769		
» de Cobrança e commissões. . . . .	683		
» Commerciaes com dinheiro a premio. . . . .	684		
» de Consultas em Negocios forenses . . . . .	517		
» de Descontos de letras da Praça . . . . .	682		
» do Despejo de materias fecaes . . . . .	769		
» de Passaportes. . . . .	695		
» de Redacção, traducção e agencias . . . . .	517		
Escrivães . . . . .			187
» de Appellações . . . . .	160		
» das Appellações commerciaes e protestos de letras. . . . .	161		
» da Camara ecclesiastica. . . . .	162		
» da 1ª, 2ª e 3ª vara civil. . . . .	161 e 162		
» da 1ª e 2ª vara commercial . . . . .	161		
» da 1ª e 2ª vara de orphãos. . . . .	161		
» da Policia . . . . .	162		
» dos Juizes de Paz . . . . .	374		
» do jury e das execuções crimes. . . . .	134 e 161		
» e Tabelliães de protestos de letras . . . . .	133		
Escrivão da Auditoria geral de Marinha. . . . .	161		
» de Ausentes . . . . .	41		
» da Casa Imperial . . . . .	162		
» do Ecclesiastico. . . . .	161		
» dos Feitos da Fazenda Nacional . . . . .	162		
» do Juizo dos africanos livres . . . . .	161		
» da Provedoria . . . . .	713		
Escultores e douradores de imagens de Santos. . . . .	712		
» entalhadores. . . . .	713		
» formeiros . . . . .			72
Esgoto da cidade do Rio de Janeiro . . . . .	713		
Esmaltadores . . . . .	713		
Espelheiros . . . . .			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Espingardeiros . . . . .	714		
Espiritos do paiz . . . . .	685		
Estabelecimento dos Menores do Arsenal de Guerra.	292		190
Estabelecimentos de Caridade . . . . .			23
» horticultos e jardineiros. . . . .	742		
» particulares, de instrucção. . . . .			11
» scientificos, litterarios e artisticos.	401		
Estações do anno . . . . .	1		
» telegraphicas existentes. . . . .	346		
Estado-Maior de Artilharia. . . . .	304		
» do Exercito—1ª Classe . . . . .	303		
» —2ª . . . . .	305		
» General . . . . .	299		
» servil: reflexões do ministro da agricultura sobre a opportunidade da Lei de 28 de Setembro de 1871. . . . .			55
Estalagens. . . . .	737		
Estaleiros de fabrico de navios. . . . .	520		
Estamparias e Gravura . . . . .	714		
Estampilhas adhesivas: casas que vendem . . . . .	226		
» do sello adhesivo . . . . .			38
Estancias de lenha . . . . .	715		
Estanques de Tabaco. . . . .	715		
Estatistica Civil . . . . .			81
» commercial . . . . .			81
» criminal. . . . .			80
» penitenciaria. . . . .			82
» policial e judiciaria . . . . .			80
» das rendas das Alfandegas . . . . .			44
» das terras publicas possuidas. . . . .	332		
Estatuarios . . . . .	538		
Estivador de navios. . . . .	521		
Estojos mathematicos para aigibeira . . . . .	546		
Estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco. . . . .			69
» de Bruxellas (carris). . . . .			124
» de Campos a S. Sebastião, passando por S. Gonçalo. . . . .			86 e 120
» de Cantagallo . . . . .			67, 85, 121e192
» do Ceará (carris). . . . .			121
» D. Pedro II. . . . .	354		65 e 86
» economica entre Cantagallo e a freguezia de Paquequer. . . . .			87
» economica entre a estação da Barra do Pirahy e a freguezia de Santa Izabel do Rio Preto . . . . .			87
» Ferro Carril de Campos . . . . .			87
» Ferro-Carril de Macahé. . . . .			87
» » de Nictheroy. . . . .			86
» do Jardim Botanico. . . . .	459		
» de Jundiahy a Campinas. . . . .			66 e 121
» da Leopoldina . . . . .			121
» Locomotora. . . . .	450		
» Macahé a Campos. . . . .	457		86 e 121
» de Mauá, seu prolongamento até a cidade de Petropolis . . . . .			67 e 87
» de Montevideo (carris) . . . . .			12
» de Nictheroy a Campos. . . . .			86
» Nictheroyense . . . . .	459		121
» de Pelotas (carris) . . . . .			121
» de Petropolis (Mauá) . . . . .			121
» de S. Paulo. . . . .			121
» de Pernambuco. . . . .			120
» de Porto-Alegre (carris) . . . . .			121
» do Recife ao S. Francisco . . . . .			69
» Rio de Janeiro Street Railway. . . . .	454		120

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Estrada de ferro de Santos a Jundiaby . . . . .			68
» de S. Luiz do Maranhão . . . . .			120
» » Sorocaba . . . . .			69
» » subvencionadas . . . . .			67
» » da Tijuca e S. Christovão . . . . .	454		
» » da Villa Isabel . . . . .			120
Estradas de rodagem União e Industria . . . . .			71
Estucador . . . . .	715		
Estufadores e tapeceiros . . . . .	698		
Exames geraes de preparatorios, na côrte . . . . .			11
Examinadores synodales . . . . .	109		
Execução da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871 (veja o Reg. n 5135) . . . . .			48
Exercícios findos . . . . .			35
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras e Estrangeiras . . . . .	26 e 27	2	
Exportação no anno de 1872 . . . . .			108
» importação e navegação nos annos de 1871 a 1872 . . . . .			45 e 96
» dos principaes productos do paiz nos annos de 1859 a 1872 . . . . .			126
» total do café desde 1822 a 1872 . . . . .			114
» do porto do Rio de Janeiro durante o anno de 1872 . . . . .			108
Exportadores de café em 1872 . . . . .			113
Expostos da Santa Casa da Misericordia . . . . .	411		23
Externato do Imperial collegio de Pedro II . . . . .	95		186
» da Escola de Marinha . . . . .	248		
Extractos do Relatorio do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas (1872) . . . . .			55
» do Relatorio do Ministerio da Fazenda (1872.) . . . . .			27
» » do Imperio (1872.) . . . . .			5
» » da Justiça (1872.) . . . . .			73
» » do presidente da provincia do Rio de Janeiro (1872) . . . . .			82
Fabrica de Apparelhos orthopedicos . . . . .	715		
» de Armas na Conceição . . . . .	294		
» de Barbatanas . . . . .	730		
» de Boias de salvação e colletes de natação . . . . .	731		
» de Canos vidrados para encanamento . . . . .	731		
» de Canotilhos, fios e galões . . . . .	731		
» de Carvão animal . . . . .	731		
» de Doces de frutas do Brasil crystallisadas . . . . .	731		
» de Escovas, pinceis e vassouras . . . . .	731		
» de Gaz . . . . .	453		
» de Gelo artificial . . . . .	654 e 731		
» de Lacre, e deposito de capsulas metallicas . . . . .	731		
» de Legues . . . . .	731		
» de Nitrato de Prata . . . . .	731		
» de Orchata . . . . .	731		
» de Passe-partouts para retratos . . . . .	731		
» de Polvora na Estrella . . . . .	330		
» de Vidros . . . . .	730		
Fabricas de Aguas mineraes e gazosas . . . . .	715		
» de Apparelhos para endireitar qualquer tor- tura do corpo humano . . . . .	715		
» de Asphalto e marmore artificial . . . . .	715		
» de Azeite de sebo . . . . .	716 e 723		
» de Balões para illuminações . . . . .	730		
» de Bonés . . . . .	730		
» de Burras, balanças e tornos . . . . .	716		
» de Café torrado e polvilho . . . . .	716		
» de Caixas de chapéos . . . . .	717		
» de Caixas para charutos, etc. . . . .	731		

	Almanak.	Provincia.	Suplemento.
Fabricas de Caixas para joias . . .	731		
» de Caixas de papelão . . .	731		
» de Caixas de sellins. . . . .	717		
» de Caixas para vélas . . . . .	718		
» de Caixas e Caixotes. . . . .	718		
» de Cal . . . . .	731		
» de Calçado . . . . .	718 e 762		
» de Camas de ferro. . . . .	729 e 731		
» de Camisas e ceroulas . . . . .	717		
» de Carroças . . . . .	732		
» de Carros, carruagens, etc. . . . .	727		
» de Carvão animal. . . . .	731		
» de Cerveja e depositos . . . . .	717		
» de Chapéos finos de castor, seda e lebre . . . . .	718		
» de Chapéos de palha (enformar e lavar). . . . .	720		
» de Chapéos de Sol. . . . .	720		
» de Charutos e Cigarros . . . . .	721		
» de Chocolate . . . . .	722		
» de Cigarros e charutos . . . . .	721		
» de Colchões. . . . .	707		
» de Colla . . . . .	723		
» de Colletes . . . . .	725		
» de Correeiros, e correeiros enfardadores . . . . .	709 e 710		
» de Couros envernizados, oleados e tapetes. . . . .	723		
» e depositos de figuras de gesso e barro. . . . .	726		
» de Distillação de Licôres, Xaropes, etc. . . . .	725		
» Diversas . . . . .	730		
» de Dourador e uniformes militares. . . . .	725		
» de enformar e lavar chapéos . . . . .	720		
» de Estanques de tabaco em pó. . . . .	715		
» de Ferraduras . . . . .	731		
» de Figuras de gesso e barro (e depositos) . . . . .	726		
» de Flôres de panno e de penna . . . . .	734		
» de Fogões. . . . .	723		
» de Fogos artificiaes. . . . .	734		
» de Folles. . . . .	730		
» de Fôrmas e utensilios para sapateiros, ta- manqueiros e correeiros . . . . .	728		
» de Fundas . . . . .	676 e 724		
» de Graxa. . . . .	731		
» de Instrumentos de Cirurgia. . . . .	723		
» de Musica . . . . .	723		
» de Licôres, xaropes e refrescos . . . . .	725		
» de Limonadas gazosas . . . . .	715		
» de Louça fina e ordinaria a vapor . . . . .	725		
» de Machinas a vapor, etc . . . . .	724		
» de Malas de viagem. . . . .	709		
» de Marmore artificial . . . . .	715		
» de Massas alimentares. . . . .	726		
» de Moveis . . . . .	746		
» de Oleados, tapetes e couros envernizados. . . . .	723		
» de Pão. . . . .	752		
» de Papel pintado . . . . .	674		
» de Papelão, papel pardo e outros . . . . .	724		
» de Pentes. . . . .	726		
» de Phosphoros . . . . .	730		
» de Pianos, Harmonicos e Orgãos. . . . .	726		
» de Pomada. . . . .	731		
» de Polvilho. . . . .	716		
» de Productos chimicos e pharmaceuticos. . . . .	732		
» de Rapé. . . . .	726		
» de Rôlhas. . . . .	731		
» de Sabão, Oleos, etc. . . . .	606 e 727		
» de Saias-balões . . . . .	717		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabricas de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc.	727		
de Sellins e Arreios . . . . .	676 e 764		
de Tabaco em pó. . . . .	745		
de Tecer e fiar algodão. . . . .	730		
» de Tecidos, franjas, cordões, horlas, etc	731 e 765		
de Tinta de escrever, e depositos. . . . .	730 e 731		
de Trastes de ferro para caramanchões, voljères, colchões de molas horizontaes ; bancos e cadeiras para jardins . . . . .	731		
» de tubos para canalisar agua, gaz, etc. . . . .	730		
de Uniformes militares e dourador. . . . .	725		
de Vêlas de cera. . . . .	728		
» de Vêlas de sebo . . . . .	728		
de Ventiladores para café. . . . .	732		
de Vernizes. . . . .	731		
de Vinagre . . . . .	729		
» de Vinho privilegiado . . . . .	731		
Fabrico de navios . . . . .	520		
Faculdade de Direito do Recife . . . . .	80		40
» » de S. Paulo. . . . .	79		40
» » de Medicina da Bahia. . . . .	85		40
» » do Rio de Janeiro. . . . .	82		40
Faculdades de Direito e de Medicina do Imperio . . . . .	79 a 86		
Falla com que S. M. o Imperador abriu a 4ª sessão da 14ª legislatura no dia 3 de Maio de 1872.			3
» com que Sua Magestade o Imperador abriu a 1ª sessão da 15ª legislatura no dia 21 de De- zembro de 1872 . . . . .			177
Familia Imperial (Augustissima). . . . .	23		5
Farinha do paiz . . . . .	645		
Fazenda Imperial de Petropolis. . . . .	47		87
» Provincial do Rio de Janeiro. . . . .	47		
» de Santa Cruz e de Petropolis . . . . .	47		
Fazendas francezas . . . . .	670		
» seccas francezas, inglezas e allemãs de seda, lã, algodão e linho . . . . .	654	91	
Fazendeiros de Nictheroy. . . . .	645		
Feijão do paiz. . . . .	17		
Ferriados. . . . .	732		
Ferradores. . . . .	733		
Ferreiros e Serralheiros . . . . .			70
Ferro-Carril da Bahia . . . . .			71
» » de Belém a Nazareth no Pará . . . . .			70
» » de Nictheroy . . . . .			71
» » do Recife a Caxangá. . . . .			71
» » » a Olinda . . . . .			70
» » de Santos. . . . .			120
» » de S. Luiz do Maranhão. . . . .			
Festas móveis . . . . .	1		
Fidalgos Cavalleiros da Casa Imperial . . . . .	36		185
Fiscaes das Freguezias da Cidade . . . . .	370		192
» das Freguezias de fóra da Cidade. . . . .	370		
Flôres naturaes para bailes (Ramos de) . . . . .	685		
Floristas. . . . .	734		
Fogueteiros . . . . .	734		
Força naval do Imperio . . . . .	275		
» policial da côrte . . . . .	187		78
» policial da provincia. . . . .			78
Formeiros-Escultores . . . . .	728		
Fornecedores de gado vaccum . . . . .	654		
Fornecimentos para lithographias e objectos de es- criptorio e desenho . . . . .	745		
Forradores de Carros. . . . .	709		
» de Papel pintado . . . . .	758		

	Almanak	Provincia	Supplemento
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro . . . . .	329		192
Freguezia do Campo-Grande (N. Sra. do Desterro) . .	378		
» do Divino Espirito-Santo (Côrte) . . . . .	121		
» Espirito Santo (Barra Mansa) . . . . .		127	
» da Guaratiba (S. Salvador) . . . . .	377		
» da Ilha do Governador (N. Sra. d'Ajuda) . . . .	383		
» da Ilha de Paquetá (Senhor Bom Jesus do Monte) . . . . .	380		
» de Inhaúma (S. Thiago) . . . . .	381		
» de Irajá (N. Sra. da Apresentação) . . . . .	388		
» de Jacarépaguá (N. Sra. do Loreto) . . . . .	384		
» da Jurujuba (N. Sra. da Conceição) . . . . .		99	
» de N. Sra. d'Ajuda da Ilha do Governador . . . . .	383		
» de N. Sra. do Amparo (Barra Mansa) . . . . .		127	
» de N. Sra. do Amparo (Maricá) . . . . .		137	
» de N. Sra. da Apresentação de Irajá . . . . .	388		
» de N. Sra. da Assumpção (Cabo Frio) . . . . .		122	
» de N. Sra. da Candelaria (Côrte) . . . . .	115		
» de N. Sra. do Carmo (dos Empregados do Paço) . . . . .	110		
» de N. Sra. da Conceição (Angra dos Reis) . . . .		118	
» de N. Sra. da Conceição da Bemposta . . . . .		125	
» de N. Sra. da Conceição de Cordeiros . . . . .		97	
» de N. Sra. da Conceição de Paquequer (N. Friburgo) . . . . .		136	
» de N. Sra. da Conceição (Ribeira) . . . . .		120	
» de N. Sra. da Conceição do Ribeirão da Sebastiana . . . . .		137	
» de N. Sra. da Conceição da Vargem . . . . .		99	
» de N. Sra. da Conceição (Vassouras) . . . . .		122	
» de N. Sra. do Desterro do Campo-Grande . . . .	375		
» de N. Sra. da Gloria (Côrte) . . . . .	120		
» de N. Sra. da Guia (Mangaratiba) . . . . .		139	
» de N. Sra. do Loreto de Jacarepaguá . . . . .	384		
» de N. Sra. da Natividade do Carangola . . . . .		110	
» de N. Sra. da Penha do Morro do Côco (Campos) . . . . .		111	
» de N. Sra. da Piedade (Iguassú) . . . . .		129	
» de N. Sra. da Piedade de Inhomerim (Estrella) . . . . .		131	
» de N. Sra. da Piedade de Ipiabas . . . . .		120	
» de N. Sra. da Piedade (Magé) . . . . .		143	
» de N. Sra. da Piedade (Rio Claro) . . . . .		142	
» de N. Sra. dos Remedios (Paraty) . . . . .		138	
» de N. Sra. do Rosario Aparecida (Santos) . . . .		145	
» de N. Sra. do Rosario (Manbucaba) . . . . .		120	
» de N. Sra. do Rosario dos Quatis . . . . .		127	
» de Paratymirim (Paraty) . . . . .		139	
» de Sant'Anna das Cebolas . . . . .		125	
» de Santa Anna (Côrte) . . . . .	118		
» de Sant'Anna da Ilha Grande . . . . .		119	
» de Santa Rita (Côrte) . . . . .	117		
» da Santissima Trindade de Jacuecanga . . . . .		119	
» de Santo Antonio (Côrte) . . . . .	119		
» de Santo Antonio da Encruzilhada (Parahyba do Sul) . . . . .		124	
» de Santo Antonio dos Guarulhos . . . . .		108	
» de S. Benedicto da Lagoa de Cima . . . . .		113	
» de S. Christovão (Côrte) . . . . .	118		
» de S. Francisco Xavier (Côrte) . . . . .	119		
» de S. Gonçalo (Campos) . . . . .		115	
» de S. Gonçalo (Nietheroy) . . . . .		96	
» de S. João Baptista da Barra (cidade) . . . . .		116	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Freguezia de S. João Baptista (Côrte) . . . . .	121		
» de S. João Baptista de Icarahy (Nitheroy) . . . . .		77	
» de S. Jo o Baptista (Nova Friburgo) . . . . .		135	
» de S. Joaquim (Barra Mansa) . . . . .		127	
» de S. José (Côrte) . . . . .	114		
» de S. José do Ribeirão (Nova Friburgo) . . . . .		136	
» de S. José do Rio Preto . . . . .		125	
» de S. Lourenço (Nitheroy) . . . . .		92	
» de S. Pedro de Alcantara (Petropolis) . . . . .		128	
» de S. Pedro e S. Paulo (Parahyba do Sul) . . . . .		123	
» de S. Salvador (Campos) . . . . .		100	
» de S. Salvador (Guaratiba) . . . . .	377		
» de S. Sebastião (Araruama) . . . . .		140	
» de S. Sebastião (Barra Mansa) . . . . .		126	
» de S. Sebastião (Campos) . . . . .		113	
» de S. Sebastião de Itaipú . . . . .		93	
» de S. Thiago de Inhaúma . . . . .	381		
» de S. Vicente de Paula (Araruama) . . . . .		141	
» do Senhor Bom-Jesus do Monte da Ilha de Paquetá . . . . .	380		
Freguezias da Cidade do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes. . . . .	110 a 122		
Fundidores e Galvanisadores de Metaes. . . . .	734		
» de Sinos . . . . .	735		
» de Typos . . . . .	735		
Funeraes (Escrptorio dos). (Vide Enterros.) . . . . .			
Funeral: taxa das sepulturas, caixões e vehiculos de conducção de cadaveres. . . . .			162 a 168
Funileiros, Latoeiros e picheiros. . . . .	735		
Gabinete Allemão de Leitura. . . . .	406		
» estatistico medico-cirurgico do Hospital Geral da Santa Casa e enfermarias publicas. . . . .	414		
» Fluminense de Leitura. . . . .	405		
» Portuguez de Leitura . . . . .	447		
Gabinetes medico-cirurgicos . . . . .	531		
Gaioleiros. . . . .	737		
Gala (dias de) . . . . .	18		
Galvanisadores e fundidores de metaes. . . . .	702		
Gaz: aparelhadores . . . . .	743		
» fabrica . . . . .	443		
Gentishomens da Imperial Camara. . . . .	29		
Geometras . . . . .	520		
Germania (Sociedade) . . . . .	406		
Grande cabotagem . . . . .			102
» Oriente do Brasil (valle do Lavradio) . . . . .	393		
» » Brasileiro, unico legal e legitimo no Rito Escossez ant. e ac. para o Brasil (ao valle do Visc. de Itaúna) . . . . .	397		
» » Unido do Brasil (ao valle dos Benedictinos). . . . .	398		
Grandes do Imperio. . . . .	49		
Gravador em vidros . . . . .	692		
Gravadores-abridores . . . . .	692		
Gravuras e estamparias . . . . .	665 e 713		
Guarda de Archeiros. . . . .	47		
Guarda Nacional da Côrte: Quartel-General. . . . .	162		
» » Cavallaria . . . . .	163		79 e 187
» » Artilharia . . . . .	164		79
» » Infantaria 1º batalhão . . . . .	165		79 e 187
» » » 2º » . . . . .	166		
» » » 3º » . . . . .	167		
» » » 4º » . . . . .	168		
» » » 5º » . . . . .	170		187



	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Guarda Nacional Infantaria 6º batalhão . . . . .	170		187
» » 7º » . . . . .	171		188
» » 8º » . . . . .	172		
» » 4º da Reserva . . . . .	173		79
» » 2º » . . . . .	174		188
» » 3º » . . . . .	176		188
» » Officiaes reformados . . . . .	177		188
» » honorarios . . . . .	180		
» » da provincia do Rio de J.º . . . . .		43	
» » do Imperio . . . . .			68 e 187
Guarda Urbana . . . . .	159		187
Guardas da Alfandega . . . . .	214		189
Guarda-Livros . . . . .	544		193
» » (Associação dos)	404		
» » Jurisperitos . . . . .	545		
Guardas-Marinha . . . . .	269		
Guardas-Roupas da Casa Imperial . . . . .	38		
Historia natural : preparadores . . . . .	690 e 759		
Hoirting Machinery da Bahia . . . . .			71
Horticultores . . . . .	742		
Hospedarias . . . . .	737		
Hospicio de Jerusalém . . . . .	416		
» de Nossa Senhora da Saude . . . . .	413		23
» de Pedro II . . . . .	412		24
Hospital da Casa Imperial . . . . .	44		
» dos Lazaros . . . . .	404		24
» de Marinha da côrte . . . . .	269		
» Marítimo de Santa Izabel na Jurujuba . . . . .	88		
» Militar da Guarnição da côrte . . . . .	326		192
» » de Convalescentes . . . . .	327		
» da Ordem Terceira do Carmo . . . . .	421		
» » de S. Francisco de Paula . . . . .	433		
» » de S. Francisco da Penit. . . . .	419		
» da Santa Casa da Misericordia . . . . .	413		23
» de S. João Baptista em Nictheroy . . . . .		18	85
» de Santa Thereza em Petropolis . . . . .			85
» da Sociedade Portugueza de Beneficencia . . . . .	435		
Hoteis e Restaurants . . . . .	737		
Hypotheças (registro geral) . . . . .	144		
Igreja da Comunidade Evangelica Allemã . . . . .	122		
» Episcopal Britannica . . . . .	122		
» Evangelica Presbyteriana . . . . .	122		
Igrejas do Rio de Janeiro . . . . .	110 a 122		
Ilha do Governador . . . . .	383		
» de Paquetá . . . . .	380		
Iluminação a gaz . . . . .			73
Iluminações (objectos para) . . . . .	742		
Illustrissima Camara Municipal . . . . .	367		
Imperiaes Institutos de Agricultura . . . . .			57
» Marinheiros . . . . .	266		
Imperial Associação Typographica Fluminense . . . . .	407		
» Cidade de Nictheroy . . . . .		77	
» Collegio de Pedro Segundo . . . . .	95		11
» Companhia de Seguros contra Fogo, em Londres . . . . .	463		
» Companhia de Seguro Mutuo contra fogo . . . . .	460		
» Fabrica de Polvora na Estrella . . . . .	330		
» Fazenda de Petropolis . . . . .	47		
» de Santa Cruz . . . . .	47		
» Instituto Fluminense de Agricultura . . . . .	352		57
» dos Meninos Cegos . . . . .	98		
» de Surdos-Mudos . . . . .	99		
» Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa de N. Sra. da Batalha dos Officiaes da Guarda Nacional . . . . .	434		
	430		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Imperial Irmandade da Santa Cruz . . . . .	423		
"    do Senhor dos Passos . . . . .	422		
"    Lyceu de Artes e Officios . . . . .			20
Observatorio Astronomico . . . . .	287		
Sociedade Amante da Instrucção . . . . .	445		
"    Auxiliadora das Artes Mechanicas, Liberaes, e Beneficente . . . . .			192
"    "    União Beneficente das Familias Honestas . . . . .	408		
Importação em 1872 . . . . .			106
"    e exportação nos annos de 1871—1872 . . . . .			92
"    "    exportação e navegação . . . . .			44
Impozições cuja arrecadação pertence á Recebedoria do Rio de Janeiro . . . . .	226		
Imposto pessoal de industria e profissões, de trans- missão de propriedade, do sello, e emo- lumentos: para arrecadação do muni- cipio da Côrte . . . . .			46 e 174
Impostos cuja arrecadação está a cargo das alfan- degas e mesas de rendas . . . . .	219		
Imprensas de musica . . . . .	714		
Incendio ou toque de fogo . . . . .			170
Indice chronologico dos dias de gala em que ha re- cepção nos Paços Imperiaes, e dos actos reli- giosos a que assiste S. M. I. . . . .	18		
Industria . . . . .	692		60
Industrias e profissões tributadas por assemelhação . . . . .			131
Inquiridores no civil e crime (Solicitadores) . . . . .	517		
Insignias do Imperio . . . . .	26		
Inspecção Geral da Instrucção Publica . . . . .	90		
Inspectoria Geral de Marinha . . . . .	369		
"    "    das Obras Publicas . . . . .	343		192
"    "    de Saude do Porto da Capital do Imperio . . . . .	88		
Inspectores geraes das Thesourarias provinciaes do Imperio . . . . .	206		188
"    Municipaes da Instrucção publica . . . . .		10	
"    Parochiaes da Instrucção publica . . . . .	94	11	
"    de Quarteirão . . . . .	147		
Instituto dos Bachareis em Letras . . . . .	401		
"    dos Cirurgiões Dentistas . . . . .	403		
Commercial da Côrte . . . . .	98		17
dos Directores, Subdirectores e Professores . . . . .	439		
Historico e Geographico do Brasil . . . . .	100		18
(Imperial) Fluminense de Agricultura . . . . .	352		57
(Imperial) dos Meninos Cegos . . . . .	98		17
(Imperial) para Surdos-Mudos . . . . .	99		18
da Ordem dos Advogados (Sessões na Secre- taria da Justiça) . . . . .	401		
"    Pharmaceutico . . . . .	402		
"    Polytechnico Brasileiro . . . . .	402		
Scientifico, em Nitheroy . . . . .		82	
"    Vaccinico da côrte (Rua dos Ourives, 1) . . . . .	89		186
"    Vaccinico da Provincia . . . . .		17	
Institutos de agricultura . . . . .			57
Instrucção Primaria no municipio da Côrte . . . . .	90		11
"    "    nas provincias . . . . .			14
"    Publica: Imperial Collegio de Pedro II . . . . .	95		
"    "    nas provincias . . . . .			13 e 17
"    "    na provincia do Rio de Janeiro . . . . .		11	83
"    "    primaria e secundaria na côrte . . . . .	90		
"    "    "    e secundaria da pro- vincia do Rio de Janeiro . . . . .		11	
"    "    superior no Imperio . . . . .			9
"    "    secundaria em todo o Imperio . . . . .			15

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Instrucção secundaria no municipio da Côrte . . . .			11
Instrucções para entrar a barra do Paranaguá no Paraná . . . .			156
Instrumentos de Cirurgia . . . .	723		
» de Musica . . . .	723		
» Nauticos e de Engenharia . . . .	742		
Intendencia da guerra . . . .			190
» da Marinha . . . .	235		
Internato do Imperial Collegio de Pedro II . . . .	97		
Interpretes do Commercio juramentados . . . .	129		
Invalidos da Marinha (Asylo) . . . .	266		
Irmandade do Divino Espirito-Santo de Santa Rita . . . .	430		
» dos Martyres S. Crispim e S. Chrispiniano (Imperial) do Divino Espirito Santo da Lapa . . . .	434		
» do Divino Espirito Santo da Matriz de Santa Anna . . . .	434		
» (Imperial) de N. Senhora da Batalha . . . .	430		
» (Imperial) da Santa Cruz dos Militares . . . .	423	26	
» (Imperial) do Senhor dos Passos . . . .	422		
» de N. Sra. do Amparo, erecta na Matriz de S. José . . . .	430		
» de N. Sra. da Conceição do Campinho . . . .	388		
» de N. Sra. da Lapa dos Mercadores . . . .	428		
» de N. Sra. das Neves . . . .	424		
» de N. Sra. da Penna . . . .	385		
» de N. Sra. do Rosario e S. Benedicto . . . .		27	
» do Principe dos Apostolos S. Pedro . . . .	424		
» do SS. Sacramento da Antiga Sé . . . .	425		
» do SS. Sacramento da Candelaria . . . .		26	
» do SS. Sacramento do Engenho-Velho . . . .	427		
» do SS. Sacramento da Matriz da Gloria . . . .	427		
» do SS. Sacramento da Matriz de Santa Anna . . . .	429		
» do SS. Sacramento da Matriz de S. Christovão . . . .	426		
» do SS. Sacramento e N. Sra. da Apresentação (Irajá) . . . .	388		
» do SS. Sacramento, Santo Antonio dos Pobres e N. Sra. dos Prazeres . . . .	426		
» de S. João Baptista e N. Sra. do Allivio . . . .	432		
» de S. Manoel, na Candelaria . . . .	428		
» de S. Miguel e Almas de Santa Rita . . . .	430		
» da Virgem Martyr Santa Cecilia . . . .	432		
» da Virgem Martyr Santa Luzia . . . .	431		
Jardim Botanico (V. Imperial Instituto Fluminense e Agricola) . . . .	353		
» do Passeio Publico . . . .	354		
Jardineiros e Floristas vendedores . . . .	742		
Joias para cabellos . . . .	752		
Jornaes que se publicação na Côrte . . . .	770		
Juiz da Auditoria de Guerra . . . .	139		
» da Marinha . . . .	139		
» dos Feitos da Fazenda Nacional . . . .	135		
» da 1ª Vara Civel . . . .	139		
» da 2ª Vara Civel . . . .	140		
» da 3ª Vara Civel . . . .	140		
» da 1ª Vara Commercial . . . .	137		
» da 2ª Vara Commercial . . . .	137		
» da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes . . . .	137		
» da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes . . . .	138		
» da Provedoria de Capellas e Residuos . . . .	136		
Juizes Commerciaes . . . .	137		
» do Crime . . . .	135 a 140		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Juizes de Direito da Côrte e Comarcas.	135	8	76
"    "    da Provincia . . . . .		8	
Substitutos e seus Supplentes (da Côrte.) . . . . .	140 e 141		
Municipaes do Imperio . . . . .			77
"    e de Orphãos da provincia . . . . .		9	
"    de Paz. . . . .	371		
Juizo administrativo dos Africanos livres.	142		
"    de Ausentes . . . . .	142		
"    do Crime. . . . .	142		
"    Especial do Commercio. . . . .	137		
"    dos Feitos da Fazenda Nacional. . . . .	135		
"    dos Feitos da Fazenda Provincial . . . . .		4	
"    dos Orphãos e ausentes . . . . .	137		
Junta Central de Hygiene publica . . . . .	88		186
"    dos Corretores . . . . .	128		
"    Vaccinica da Côrte (r. dos Ourives, 1).	89		
Jury da Côrte. . . . .	134		77
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho . . . . .	288		
Laboratorios Metallurgicos. . . . .	743		
"    Pharmaceuticos . . . . .	534		
Lampistas. . . . .	743		
Lapidarios . . . . .	743		
Lastro para navios. . . . .	757		
Latoeiros . . . . .	735		
Lavadeiras de roupa fina e engommadeiras. . . . .	744		
Lazareto da Jurujuba (hoje Hospital Maritimo de Santa Izabel) . . . . .	88		
Leis e Resoluções da Assembléa Geral, sancç. em 1873.			178 a 184
Leilões (Agentes de) . . . . .	130		
Leques (Concertadores de) . . . . .	708		
Letras : dias em que não se vencem em 1873.			170
Licôres e Vinhos (Depositos) . . . . .	642		
Limpadores de Chaminés. . . . .	744		
Lista dos periodicos que se publicão na côrte	770		
"    dos Srs. Assignantes. . . . .			194
Liteiras para alugar. . . . .	695		
Lithographia do Archivo Militar . . . . .	292		
Lithographias . . . . .	744		
Liverpool Brazil and River Plate Mail Steamer.	474		
Livrarias . . . . .	596		
Livros-antiquarios e alfarrabistas . . . . .	596		
Lloyd Germanico . . . . .	464		
Locatarios da praça do Mercado. . . . .	690		
Lojas de Aviamentos de bordar. . . . .	667		
"    de Arbustos. . . . .	676		
"    de Arreios e Sellins . . . . .	676 e 709		
"    de Balanças, pesos e medidas. . . . .	642		
"    de Bolas para bilhar. . . . .	675		
"    de Bordados (rendas). . . . .	676		
"    de Brinquedos. . . . .	641		
"    de Bronzes, lustres, lampeões, etc. . . . .	646		
"    de Cabelleireiros. . . . .	702		
"    de Cabos . . . . .	607		
"    de Calçado nacional e estrangeiro. . . . .	644		
"    de Casquinhas, Bronzes, etc. . . . .	646		
"    de Cera . . . . .	646		
"    de Chá. . . . .	647		
"    de Chapéos finos . . . . .	718		
"    do Chile, Italia, etc. . . . .	648		
"    de Sol, Bengalas, etc. . . . .	651 e 720		
"    de Charutos e Cigarros . . . . .	648		193
"    de Correeiros e Forradores . . . . .	709		
"    de Couros. . . . .	651		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Lojas de Couros envernizados e Oleados.	723		
» de Crystaes.	667		
» de Drogas, e productos chiimicos e pharmaceuticos	652		193
» especiaes de Drogas e Remedios.	653		
» de Escovas .	677		
» de Estampas . . . . .	665		
» de Fazendas com roupa feita	658		193
» de Fazendas para armadores .	654		
» de Fazendas seccas, por atacado. .	630		
» de Fazendas de seda, lã, algodão, etc. . .	654		
» de Ferragens, drogas, tintas e miudezas. . .	663		193
» de Ferramenta, utensilios para relojoeiros, ourives, abridores, dentistas, etc.	665		
» de Flôres artificiaes. . . . .	734		
» de Flôres naturaes (Sementes).	676		
» de Fogos d'Artificio	666		
» de Fogões.	723		
» de Fundas . . . . .	676 e 724		
» de Gravuras, Molduras douradas, etc.	665		
» de Hortaliças.	676		
» de Imagens . . . . .	713		
» de Instrumentos de Musica. . . . .	666		
» Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc.	666		
» de Joias. . . . .	749		
» » para Cabello . . . . .	752		
» de Lãs, Sedas, frocos, aviamentos, etc.	667		
» de Livros . . . . .	596		
» de Livros em branco . . . . .	672		
» de Louça, Porcellana, Vidros, e Crystaes	667		
» de Machinas de costura.	669		
» de Marceneiro.	746		
» de Marmores . . . . .	669		
» de Meias . . . . .	670		
» de Miudezas e quinquilharias. . . . .	677		
» de Modas e Fazendas Francezas. . . . .	670		
» de Molduras. . . . .	665		
» de Musica impressa . . . . .	666		
» de Objectos e artigos para pescaria . . . . .	642		
» de Objectos de historia natural. . . . .	690		
» de Objectos de fantasia. . . . .	674		
» de Oleados para forrar salas e mesas.	672		
» de Optica, oculos, etc . . . . .	666		
» de Papel, Objectos de Escritorio e fantasia.	672		
» de Papel pintado. . . . .	674		
» de Papelão, Papel pardo e outros . . . . .	724		
» de Perfumarias e Objectos de fantasia. . . . .	674		
» de Pianos e outros instrumentos de musica. . . . .	666		
» de Plantas, Hortaliças, etc. (Sementes)	676		
» de Porcellanas. . . . .	667		
» na Praça do Mercado.	690		
» de Pentes . . . . .	726		
» de Quinquilharias, casquinha, crystaes, etc.	675		
» de Rapé. . . . .	675		
» de Relogios, e Relojoeiros	760		
» de Rendas e Bordados . . . . .	676		
» de Roupa feita.	658		
» de Sapateiros . . . . .	762		
» de Sellins e arreios, e objectos para viagem.	676 e 764		
» de Sementes. . . . .	676		
» de Tamanqueiros . . . . .	766		
» de Tapêtes e Oleados. . . . .	723		
» de Tintas, ferragens, drogas e vernizes. . . . .	677		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Lojas de Trastes (Mobílias) . . . . .	610		
» de Vassouras e de escovas. . . . .	677		
» de Vernizes e tintas. . . . .	677		
» de Vidros, Louça, Porcellanas e Crystaes . . . . .	667		
» de Vidros para pharmacias e drogarias . . . . .	602		
» » para vidraças . . . . .	768		
London and Brazilian Bank Limited. . . . .			49
Loterias da Côrte . . . . .	228		48
» da Provincia. . . . .		15	
» : relação das que devem ser extrahidas na côrte no anno de 1873 . . . . .	229		
Lycêo de Artes e Officios. . . . .			20
» Commercial, rua Guanabara. . . . .	487		
» Nictheroyense. . . . .	491		
Machinas de Costura e de Lavoura. . . . .	669		
» a vapor (Fabricas). . . . .	724		
Machinistas e Bombeiros. . . . .	745		
Maçoneria: Dignitarios, Representantes das Potencias estrangeiras, e Lojas do circulo do Grande Oriente do Brasil ao Valle do Lavradio. . . . .	393		
» : Grande Oriente Brasileiro ao Valle do Visconde de Itaúna. . . . .	397		
» : Grande Oriente Unido do Brasil ao Valle dos Benedictinos. . . . .	398		
Madeireiros . . . . .	609		
Mantieiria da Casa Imperial . . . . .	42		
Marceneiros. . . . .	746		
Marquezes e Marquezas . . . . .	49		
Matadouro de S. Christovão . . . . .	371		
Medalhas do Imperio. . . . .	26		
Medicos e Cirurgiões. . . . .	521		193
» contratados para o serviço da guarnição da Côrte . . . . .	314		
» da Imperial Camara. . . . .	39		
» » honorarios. . . . .	39		
» legistas privativos da Policia. . . . .	531		
» Veterinarios. . . . .	533		
Meio circulante . . . . .			30
Menores do Arsenal de Guerra . . . . .	292		
Mercado monetario durante o anno de 1872. . . . .			116
Mercadores de Livros . . . . .	596		193
» de Sanguessugas. . . . .	683		
Mesa Provincial estabelecida na côrte. . . . .		5	
Mesas de Rendas alfandegadas. . . . .			46
» de Rendas não alfandegadas. . . . .			47
» de Rendas da Provincia do Rio de Janeiro. . . . .		15	
» de Rendas e Collectorias. . . . .		15	
Mestrança do Arsenal de Guerra. . . . .	293		
» do Arsenal de Marinha . . . . .	242		
» da Casa de Correccão. . . . .	160		
Mestre de Musica da Imperial Camara. . . . .	41		
Mestres Calafates . . . . .	704		
» Canteiros . . . . .	748		
» Carpinteiros. . . . .	704 e 705		
» de Ceremonias da Capella Imperial. . . . .	108		
» geraes das obras publicas. . . . .	344		
» de Obras . . . . .	705 e 757		
» Pedreiros . . . . .	757		
Metaes: preço dos soberanos em 1872 . . . . .			124
Milho do paiz. . . . .	599 e 615		
Mineração. . . . .			61
Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. . . . .	331		
» » Estrangeiros . . . . .	181		

	Almanak.	Provincia.	Supplementa.
Ministerio dos Negocios da Fazenda.	209		185
» da Guerra . . . . .	278		
» do Imperio. . . . .	78		
» da Justica . . . . .	123		187
» da Marinha. . . . .	232		
Ministros d'Estado. . . . .	67		
» do Supremo Tribunal de Justica.	124		
Misericordia (Santa Casa). . . . .	409		
Missas (horas das) nas varias Igrejas . . . . .	110 a 122		
Moços Fidalgos Cavalleiros da Casa Imperial	36		
» Fidalgos com exercicio. . . . .	31		185
» da Imperial Camara. . . . .	40		185
» da Imperial Camara Honorarios. . . . .	40		
» da Imperial Camara da guarda-roupa. . . . .	38		
» » Honorarios. . . . .	39		
» da Mantieira e da Prata da Casa Imperial. . . . .	42		
Modistas e Costureiras . . . . .	748		
Modo facil de calcular o premio do dinheiro. . . . .			173
Moeda (Casa da) . . . . .	227		
Moeda de bronze . . . . .			32 e 38
» de cobre circulante. . . . .			39
» falsa. . . . .			73
» de nickel. . . . .			32 e 38
Molhados por atacado. . . . .	612		
Monsenhores . . . . .	107		
Monte-Pio Geral. . . . .	485		
» de Economia dos Servidores do Estado. . . . .	404		
Monte do Soccorro e Caixa Economica da corte garantidos pelo Governo . . . . .	230		37
» : Emprestimo sobre penhores . . . . .			38
Mordomia da Casa Imperial . . . . .	41		
Mosteiro da Ordem de S. Bento. . . . .	415		
Movimento comparativo do porto do Rio de Janeiro nos ultimos 10 annos . . . . .			102
Municipalidade . . . . .	367		
Municipio de Angra dos Reis. . . . .		118	
» de Araruama . . . . .		140	
» da Barra Mansa . . . . .		126	
» de Cabo Frio . . . . .		122	
» de Campos . . . . .		100	
» da Corte: Relatorio do Ministerio do Imperio. . . . .			7
» da Estrella . . . . .		131	
» de S. João da Barra . . . . .		116	
» de Iguassú. . . . .		129	
» de Magé. . . . .		143	
» de Mangaratiba . . . . .		139	
» Neutro . . . . .	375		
» de Nictheroy . . . . .		77	
» de Nova Friburgo . . . . .		135	
» da Parahyba do Sul . . . . .		123	
» de Paraty. . . . .		138	
» de Petropolis . . . . .		128	
» do Rio-Claro . . . . .		142	
» de Santo Antonio de Sá. . . . .		144	
» de Santos (S. Paulo). . . . .		145	
» de Valença . . . . .		120	
» de Vassouras . . . . .		122	
Museo Nacional . . . . .	348		
» Militar . . . . .	294		
Musica da Imperial Quinta . . . . .	45		
Musicos Cantores da Capella Imperial . . . . .	108		
» Instrumentistas da Capella Imperial. . . . .	108		

INDICE ALPHABETICO.

225

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Naturalistas . . . . .	690 e 759		
Navegação do Amazonas . . . . .	467		
" de grande cabotagem . . . . .			102
" importação e exportação . . . . .			44
" de longo curso . . . . .			102
" para Itabapoana, Itapemirim, Victoria, Rio Doce, S. Matheus, Mucury, Santa Cruz e Caravellas . . . . .	467		
" para S. João da Barra, Campos e S. Fidelis . . . . .	467		
" a Nictheroy por vapor (Ferry) . . . . .	466		
"    " da Empresa Fluminense . . . . .	467		
" a vapor entre Liverpool, Brasil e Rio da Prata, com escala por Lisboa; e para Buenos-Ayres com escala por Montevideo . . . . .	474		
" para Liverpool, Bordéos, e Lisboa, e do Rio para os portos do Pacifico . . . . .	473		
" a vapor para os portos do Norte . . . . .	350		
" regular de Paquetes á véla entre o Havre e Rio de Janeiro . . . . .	468		
" transatlantica para Southampton . . . . .	469 e 470		
" a vapor para Bordéos (Messageries) . . . . .	472		
" a vapor entre o porto do Rio e o de Santos . . . . .	469		
" a vapor União Campista e Fidelista . . . . .	467		
Navios da Armada Nacional e Imperial . . . . .	275		
" de Reboque, r. Direita, 86 e 125, e praça de Marinhas, 8.			
" entrados e sahidos no porto do Rio de Janeiro nos ultimos dez annos . . . . .			102
Necrologio das Casas Titulares . . . . .	64 a 66		
Necrostereo . . . . .	146		
Negociantes de Aguardente e Espiritos do Paiz . . . . .	685		
" de Carvão de pedra e Coke . . . . .	601		
" de Diamantes brutos e lapidados . . . . .	682		
" de Escravos . . . . .	685		
" Estrangeiros de Importação e Exportação . . . . .	560		193
" de Farinha de Trigo . . . . .	602		
" e Fornecedores de Gado vaccum . . . . .	654		
" Nacionaes de Importação e Exportação . . . . .	548		193
" de Ouro, Prata e Pedras preciosas . . . . .	749		
" de Sal . . . . .	611		
Negocios Ecclesiasticos . . . . .	407		187
Nictheroy (Brazil) Gas Company Limited . . . . .	453		
Notarios Publicos . . . . .	144		187
Notas falsas de 28 da 4ª estampa . . . . .			150
Novas denominações de ruas da Côte . . . . .	773		
Novo Cassino Fluminense . . . . .	406		
Numero dos habitantes existentes nas principaes cidades da Europa, em 1872 . . . . .			150
Objectos de Historia natural preparados . . . . .	690 e 759		
" para illuminações . . . . .	742		
" para Photographos . . . . .	758		
Obras (Emprezarios) . . . . .	705 e 711		
Obras da Alfandega da côte . . . . .	216		189
" Militares da Côte . . . . .	297		191
" Publicas geraes e do municipio neutro . . . . .	344		
"    " da provincia do Rio de Janeiro . . . . .			85
" da Quinta da Boa-Vista . . . . .	45		
Observatorio (Imperial) astronomico . . . . .	287		190
Officiaes da Armada . . . . .	249		
"    " reformados . . . . .	260		
" do Culto da Armada . . . . .	264		
" de descarga . . . . .	211		189



	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Officiaes de Fazenda da Armada. . . . .	263		
» da extincta 2ª linha que vencem soldo. . .	323		
» Generaes do Exercito. . . . .	299		
» honorarios do Exercito . . . . .	324		191
» da Guarda Nacional . . . . .	180		
» de Justiça do Municipio da Côte . . . . .	142		
» Menores da Casa Imperial. . . . .	40		
» Reformados do Exercito. . . . .	316		191
» do Corpo Policial. . . . .	158	7	
» da Guarda Nacional . . . . .	177		
Officina de Estamparia do Thesouro. . . . .	228		38
» lithographica . . . . .	298		
Officinas de Carpinteiro e mestres d'obra. . .	705		
» de Colchoeiro . . . . .	707		
» de Costura. . . . .	748		
» de Ferreiros e Serralheiros. . . . .	733		
» de Instrumentos nauticos e de engenharia. .	742		
» de Marceneiros. . . . .	746		
» de Optica . . . . .	666		
Officios . . . . .	692		
Olarias . . . . .	749		
Orçamento da receita e despeza do Imperio para o 1º semestre do anno financeiro de 1873 a 1874 . . . . .			27
Ordem Terceira (Episcopal) de N. Sra. do Terço . .	417		26
» da Immaculada Conceição. . . . .			28
» dos Minimos de S. Francisco de Paula. . . . .	432		25
» do Senhor Bom Jesus do Calvario e Via Sacra . . . . .			24
» de S. Francisco da Penitencia. . . . .	418		23
» de Nossa Senhora das Mercês . . . . .	418		
» de Nossa Senhora do Monte do Carmo. . . . .	420		
Ordens Estrangeiras que possui a Augustissima Fa- milia Imperial . . . . .	22		
» Insignias e Medalhas do Imperio. . . . .	26		
Orphãos do recolhimento. . . . .	412		23
» da Santa Casa da Misericordia . . . . .			
Ourlves fabricantes e cravadores. . . . .	749		
Pacific Steam Navigation Company . . . . .	473		
Padarias e fabricas de pão. . . . .	752		
Pagadoria do Thesouro . . . . .	206		
» da Marinha . . . . .	235		
» das Tropas . . . . .	280		
Papel-moeda em circulação . . . . .			36
Paquetes Braslleiros de Vapor . . . . .	350		
» Britannicos a Vapor (Southampton) . . . . .	469 e 470		
» Francezes a vapor (Bordéos). . . . .	472		
» á véla para Havre e Marselha. . . . .	468		
Parteiras . . . . .	533		
Partida dos Correios Terrestres . . . . .	336		
» dos Trens da estrada de ferro D. Pedro II. . .	361		
Partidores do Juizo dos Orphãos. . . . .	138		
Passaportes (Agentes de). . . . .	695		
Passoio Publico . . . . .	354		
Pasteleiros . . . . .	753		
Pautadores de papel . . . . .	756		
Pedicuras . . . . .	533		
Pedreiras . . . . .	756		
Pedreiros, mestres de obras . . . . .	757		
Penitenciaria (Casa de Correção). . . . .	160		
Penteeiros . . . . .	726		
Periodicos que se publicação na côte . . . . .	770		
Peritos do Commercio, juramentados, . . . . .	420		

	Almanak-	Provincia.	Supplemento.
Pesos, balanças e medidas . . . . .	642		
» e medidas da praça do Rio de Janeiro comparados aos de diversos paizes			169
Pharmaceuticos da Armada . . . . .	268		
» do Exercito . . . . .	313		
Pharmacias . . . . .	534		
Pharões e Boias . . . . .	270		180
Photographias (officinas).	757		
Picheiros . . . . .	735		
Pilotos . . . . .	520		
Pintor da Imperial Camara . . . . .	42		
Pintores de Casas, taboletas, letreiros, etc.	758		
» de Paisagem e Retrattistas . . . . .	537		193
» Scenographicos e de decorações . . . . .	758		
Plano para as loterias da côrte	228		
Poleeiros . . . . .	759		
Policia da Côrte. . . . .	119		
» » Provincia. . . . .		6	
» » » : crimes commettidos em 1871.			81
Popular (A) Fluminense. . . . .	482		
Portaria de 18 de Fevereiro de 1873 : solve duvidas do director da Pagadoria das tropas, relativamente ás novas tabellas de soldo . . . . .			180
Porteiros vitalicios dos Auditorios das Praças.	162		
Portes das cartas e mais papeis.	340 e 342		
Povoação da Barra de Pirahy		121	
Praça do Commercio	547		
» do Mercado.	690		
Prateadores . . . . .	710		
Preços extremos mensaes dos soberanos de 1870 a 1872			127
» de cereaes em 1872. . . . .			126
» da carne secca em 1872. . . . .			114
Préadores Imperiaes . . . . .	107		
Preparadores de Fiambre, Assados, etc. . . . .	759		
» de Objectos de Historia Natural . . . . .	759		
Presidentes das Provincias . . . . .	79		186
» do Senado do Brasil, desde a sua organização no anno de 1826 até o de 1873.			173
Presidio da Ilha das Cobras . . . . .	265		
Primeira Delegacia de Policia	146		
» Vara Cível. . . . .	139		
Primeiro Curador Geral de Orphãos. . . . .	138		
Principaes Estados do mundo, e seus Chefes			161
Procurador da Casa Imperial.	41		
» da Corôa, Fazenda, etc. . . . .	125		
» dos Feitos da Fazenda Nacional. . . . .	135		
Procuradores agentes de causas no Fóro civil e comm.	519		
» fiscaes das Thesourarias de Fazenda do Imperio . . . . .	208		191
Productos Chimicos e Pharmaceuticos. . . . .	732		
Produção e exportação do algodão, assucar e café etc.			45
Professores de Dansa . . . . .	541		
» de Desenho, Pintura, Bordado, etc	539		
» de Esgrima e de Gymnastica. . . . .	541		
» de Linguas nacional e estrangeira. . . . .	538		
» de Musica e de diversos instrumentos . . . . .	543		
» de Piano e Canto	541		
» Publicos. . . . .	91 a 94		
» de varias sciencias. . . . .	539		
Profissões. . . . .	511		
Projecto de tarifa das Alfandegas.			92
Prologo. . . . .	V		
Promotor Fiscal da Provedoria. . . . .	136		
Promotores Publicos e seus Adjuntos.	134	9 e 76	77

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Proprietarios . . . . .	503		
Protectora das Familias : Seguro mutuo sobre a vida.	480		
Provedoria de Capellas e Residuos .	136		
Provincia do Rio de Janeiro.		1	
Provincia de S. Paulo . . . . .		145	
Quadro dos alumnos matriculados na Faculdade de Medicina da corte, no anno de 1872. . . . .	84		
» dos corpos do exercito e seus commandantes. da exportação e da importação, nos exerci- cios de 1869—1870 a 1870—1871 . . . . .	314		191
Quartel-General do Exercito. . . . .	277		44 e 45
» da Marinha . . . . .	248		189
Quartel-Mestre General . . . . .	277		
Quartos para alugar. . . . .	759		
Quinta da Boa-Vista . . . . .	44		
Ramos de flôres naturaes . . . . .	685		
Rebatedores de Ordenados. . . . .	682		
Reboque de Navios a vapor, r. Direita, 86, 125, e pr. das Marinhas, 8. . . . .			
Recebedoria do Rio de Janeiro. . . . .	223		189
Recebedorias do Imperio . . . . .			46
Receita e despeza da Illma. Camara Municipal . . . . .	391		7
» » do Imperio . . . . .			27
» » das provincias e despeza com a instrução publica nas mesmas. . . . .			17
Recolhimto das Orphãs . . . . .	412		23
» de Santa Thereza . . . . .	446		24
Recursos do Thesouro Nacional . . . . .			28
Reducção de pesos e medidas da praça do Rio Janeiro aos de diversos paizes, etc. . . . .			169
Refinações de assucar . . . . .	759		
Regimento das aferições. (No Almanak de 1869.)			
Registro Geral e Estatistica das terras publicas . . . . .	332		
» Geral das Hypothecas . . . . .	144		
» Maritimo Brasileiro. . . . .	464		
Regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872 para execução da Lei n. 2040 de 28 de Se- tembro de 1871. . . . .			135
» n. 5169 de 11 de Dezembro de 1872: es- tabelece as condições que devem sa- tisfazer os pesos e medidas do sys- tema metrico. . . . .			147
» (provincial) de 24 de Setembro de 1860, sobre guias . . . . .		5	
Relação da Bahia . . . . .	120		
» das Loterias a extrahirem-se em 1873 . . . . .	229		
» do Maranhão . . . . .	127		
» dos Navios da Armada Imperial . . . . .	275		
» de Pernambuco . . . . .	127		
» do Rio de Janeiro . . . . .	125		
Relojoeiros . . . . .	760		
Renda de importação e exportação, arrecadada nos annos de 1862 a 1872. . . . .			127
» a cargo da Recebedoria do Municipio . . . . .	226		
Rendas publicas nos exercicios de 1870 a 1871. . . . .			47
Repartição de Ajudante-General . . . . .	277		189
» Ecclesiastica do Exercito. . . . .	307		
» de Estatistica do Imperio . . . . .	105		
» Fiscal da Guerra . . . . .	278		190
» de Quartel-Mestre-General. . . . .	277		
» dos Telegraphos . . . . .	344		192
Repartições da Casa Imperial. . . . .	41		
Reposteiros da Casa Imperial . . . . .	46		
Representação Nacional. . . . .	69		

	Almanak	Provincia	Supplemento.
Resoluções e Leis da Assembléa Geral . . . . .	.		178 a 184
Restaurants . . . . .	737		
Retratistas . . . . .	537		193
Retretas de S. M. a Imperatriz. . . . .	46		
Retrospecto commercial do anno de 1872. . . . .	.		90
Rio de Janeiro City improvements company limited. . . . .	452		
» Gas company limited . . . . .	443		
» Street Railway Company . . . . .	454		
Riqueza mineral da provincia do Espirito-Santo . . . . .	.		159
Roupa feita (lojas) . . . . .	658		
Ruas da Côrte: Novas denominações . . . . .	773		
Salas e Quartos para alugar. . . . .	759		
Salchicheiros . . . . .	762		
Sangradores e Barbeiros . . . . .	699		
Sanguessugas e Ventosas . . . . .	699		
Santa Casa da Misericordia. . . . .	409		23
Santeiros . . . . .	713		
Sapateiros para calçado de homens. . . . .	762		
» para calçado de senhoras e crianças . . . . .	764		
Saude publica: Cidade do Rio de Janeiro e Provincia. . . . .	.		21 e 22
Saveiros para carga e descarga. . . . .	685		
Seccos e molhados a varejo. . . . .	618		
Secretaria da Assembléa Provincial. . . . .	.	2	
» da Camara dos Deputados . . . . .	77		
» da Camara Ecclesiastica . . . . .	109		
» da Camara dos Senadores . . . . .	72		186
» da Casa Imperial . . . . .	41		
» do Conselho Supremo Militar e de Justiça. . . . .	280		
» d'Estado. (Vide Ministerios.) . . . . .	.		
» do Governo da Provincia. . . . .	.	2	
» da Intendencia da Guerra . . . . .	.		190
» da Policia (Rua do General Camara, 324 e 326). . . . .	145		
» do Tribunal do Commercio. . . . .	128		
» do Tribunal da Relação . . . . .	126		
Segeiros. . . . .	727		
Seges, Carruagens, Carrinhos e Coches de aluguel. . . . .	696		
Segunda Contadoria do Thesouro. . . . .	204		188
» Delegacia de Policia . . . . .	147		
» Vara Civel . . . . .	140		
» Vara Commercial . . . . .	137		187
» Vara de Orphãos . . . . .	138		
Seguros contra o fogo e maritimos. . . . .	460 a 464		
Selleiros. . . . .	764		
Sello adhesivo: pessoas autorizadas a vende-los. . . . .	226		
Sellos do Correio: encarregados da venda . . . . .	334		
Seminario Episcopal de S. José. . . . .	110		
Senado . . . . .	69		186
Senadores . . . . .	69		186
Serralheiros. . . . .	733		
Serrarias . . . . .	765		
Serviço de Bailes e funcções (Copeiros) . . . . .	709		
» dos Enterros e taxas funerárias . . . . .	765		162 a 168
» de irrigação a cargo da Ill. <sup>ma</sup> Camara Municipal. . . . .	369		
Serviços postaes entre a Inglaterra e o Brasil . . . . .	469		
Signaes de incendio ou toque de fogo. . . . .	.		170
» das Ordens Brasileiras. . . . .	26		
Sirqueiros. . . . .	765		
Sociedade Allemã de Beneficencia Deutscher Hülfsverein. . . . .	437		
» » de Gymnastica . . . . .	444		
» » para classificar os navios de sua nação . . . . .	464		
» Amante da Instrucção (Imperial). . . . .	445		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Sociedade (Real) Portugueza Amante da Monarchia e Beneficente . . . . .	436		
» (Imperial) Auxiliadora das Artes Mechanicas e Liberaes, e Beneficente. . . . .			192
» Auxiliadora da Industria Nacional. . . . .	350		
» Belga de Beneficencia. . . . .	438		
» de Beneficencia União Israelita do Brasil. . . . .	435		
» Brasileira de Beneficencia. . . . .	434		
» Brasileira Ensaios Litterarios . . . . .	403		
» Commemorativa da Independencia e do Imperio. . . . .	485		
» Commercio da Bahia . . . . .			53
» Dramatica Allemã « Thalia » . . . . .	443		
» Dramatica Brasileira Quinze de Julbo. . . . .	445		
» Francaza de Soccorros Mutuos. . . . .	442		
» » de Gymnastica . . . . .	444		
» Germania . . . . .	406		
» Hespanbola de Beneficencia. . . . .	438		
» Inglesa de Beneficencia. . . . .	438		
» Italiana de Beneficencia . . . . .	439		
» Lyceu Litterario Portuguez . . . . .	439		
» de Musica União dos Artistas . . . . .	444		
» Pharmaceutica Brasileira. . . . .	442		
» Philantropica Suissa. . . . .	439		
» Philarmonica Fluminense. . . . .	445		
» Portugueza de Beneficencia . . . . .	435		
» » Primeiro de Dezembro . . . . .	435		
» » Anor á Monarchia . . . . .	436		
» Promotora do Asylo de Invalidos da Patria. . . . .	408		
» Propagadora das Bellas-Artes. . . . .			20
» Protectora dos Barbeiros e Cabelleireiros. . . . .	438		
» dos Seculares Empregados de Igreja. . . . .	443		
» (Imperial) Typographica Fluminense . . . . .	407		
» União e Beneficencia. . . . .	437		
» União Beneficente Commercio e Artes. . . . .	446		
» (Imperial) União Beneficente das Familias honestas . . . . .	408		
Sociedades bancarias do Imperio . . . . .			48
Soccorros publicos . . . . .			23
Solicitadores de Audiencias. . . . .	517		
» dos Feitos da Fazenda, e Ausentes. . . . .	136 e 142		
» no Juizo Ecclesiastico . . . . .	519		
Stereometra. . . . .	546		
Subdelegados do Chefe de Policia. . . . .	147		187
Sub-Emprezarios da Santa Casa . . . . .	765		
Substitutos dos Juizes de Direito do Municipio da Côrte. . . . .	141		
Supplentes dos Juizes Substitutos da Côrte . . . . .	141		187
Supremo Tribunal de Justiça. . . . .	124		
Surdos-Mudos (Imperial Instituto). . . . .	123		
Systema metrico. (V. o Suppl. do Almanak de 1866). . . . .			63
Tabaco em pó. . . . .	606		
Tabella das chegadas e partidas dos trens da estrada de ferro de D. Pedro II. . . . .	361		
» de dinheiros esterlinos reduzidos a cambio de 14 até 30 7/8 por 1 £. . . . .			172
» dos dias de grande e pequena gala, cortejo, etc., nos paços imperiaes. . . . .	18		
» dos dias feriados. . . . .	17		
» dos Emolumentos das Secretarias dos Trib. do Commercio. . . . .			169
» indicativa das datas em que devem ser pagos os impostos principaes. . . . .			174
» das Loterias que têm de ser extrahidas durante o anno de 1873 . . . . .	229		

	Almanak.	Provincia.	Suplemento.
Tab.lla do movimento dos Paquetes Inglezes.	471		
dos Tilburys e carros de quatro rodas.	696		
Tabelliães de notas . . . . .	144		187
de protesto de letras. . . . .	133		
Tabellião do Registro Geral das Hypothecas. . . . .	144		
Taboa do cambio entre o Brasil e a França.			171
da Lua e das marés cheias. . . . .	21		
do nascimento e occaso do Sol. . . . .	20		
Tachygraphos. . . . .	537		
Talhos de carne (açougues)	687		
Tamanqueiros.	766		
Tanoarias.	766		
Tapeceiros . . . . .	698		
Tarifa das Alfandegas . . . . .			39
para os transportes de mercadorias pela es-			
trada de ferro de D. Pedro II. . . . .	366		
das taxas de porte para o exterior. . . . .	342		
dos telegrammas . . . . .	347		
Tavernas . . . . .	648		
Taxa dos enterros e sepulturas.			162
Telegraphos. . . . .	344		63
da estrada de D. Pedro II. . . . .	360		
das linhas do interior . . . . .			64
: Tarifa dos telegrammas. . . . .	347		
Temporas. . . . .	1		
Terceira Contadoria do Thesouro.	205		188
Vara Civil . . . . .	140		187
Terras distribuidas aos Voluntarios da Patria.			58
Theatro Phenix Dramatica. . . . .	409		
Thesouraria Geral do Thesouro. . . . .	206		188
e Pagadoria de Marinha. . . . .	235		
Provincial. . . . .		3	
Thesoueiro da Casa Imperial. . . . .	41		
do Cofre de Orphãos. . . . .	138		187
da Sacristia e alfaias da Capella Imperial.	108		
das Loterias . . . . .	228	15	
Thesouro Nacional. . . . .	202		
seu estado no exercicio de 1874			
a 1872 . . . . .			28
Tijuca, Empreza dos Carros da Serra. . . . .	455		
Tilburys e carros de aluguel da praça.	696		
Tintureiros . . . . .	767		
Titulares (Grandes do Imperio). . . . .	49		185
Titulares fallecidos em 1872 a 1873	64 a 66		
Tintas e Vernizes (Lojas) . . . . .	677		
Toque de fogo, ou signaes de incendio . . . . .			170
Torneiros em madeira, marfim, metaes, etc. . . . .	767		
Traductores e Interpretes do Commercio juramen-			
tados. . . . .	129		
Transporte de Café . . . . .	767		
Transporte diario do lixo e aguas servidas . . . . .	769		
Transportes Maritimos. . . . .	465		
Transportes maritimos de mercadorias. . . . .	685		
Trapicheiros matriculados. . . . .	129		
Trapiches alfandegados . . . . .	686		
Tratamento de diversas corporações, empregos ou			
cargos no Imperio do Brazil, com declaração das			
leis, alvarás e decretos que os autorisáo			186
Tribunaes do Commercio . . . . .	127 a 134		76
Tribunal do Commercio como administrativo. . . . .	127		
"  "  como de segunda instancia. . . . .	133		
"  "  da Bahia . . . . .	133		
"  "  do Maranhão . . . . .	134		
"  "  de Pernambuco . . . . .	134		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça. . .	279		190
» dos Jurados. . . . .	134		
» da Relação da Bahia. . . . .	126		
» » da Côrte. . . . .	125		187
» » do Maranhão . . . . .	127		187
» » de Pernambuco . . . . .	127		187
» Supremo de Justiça. . . . .	124		
» do Thesouro Nacional. . . . .	202		
Tribos centraes da Bahia . . . . .			70
urbanos . . . . .			71
» na Côrte . . . . .			70
» nas provincias. . . . .			70
Typographia Nacional. . . . .	231		39
Typographias. . . . .	767		
União Agricola . . . . .	443		
Union (1 <sup>o</sup> ) des Chargeurs . . . . .	468		
Uniformes Militares (Fabricas). . . . .	725		
Urbanos (Guarda de) . . . . .	159		187
Utensilios para Correeiros e Sapateiros. . . . .	728		
» e ferramenta para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, etc. . . . .	665		
Vaccina (Junta da) (funciona na r. dos Ourives, 1) . . . . .	89		
Vapores (Vide Companhias e Navegação). . . . .			
» de reboque, r. Direita 86 e 125, e praça das Marinhas, 8. . . . .			
Veadores da Casa Imperial. . . . .	29		
» Honorarios da Casa Imperial. . . . .	31		
Vehiculos economicos da Bahia . . . . .			71
Venda de bilhetes de loterias, r. da Quitanda 144, e S. Pedro, 47. . . . .			
Vendas e armazens . . . . .	618		
Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus . . . . .	405		
Ventiladores para café . . . . .	732		
Ventosas . . . . .	699		
Vereadores da Ill <sup>ma</sup> Camara Municipal . . . . .	367		
Veritas e Lloyd Austriaco. . . . .	464		
Vestimenteiros . . . . .	768		
Veterinarios. . . . .	533		
Vias ferreas da provincia do Rio de Janeiro. . . . .			85
Vice-Presidentes do Senado do Brasil, desde sua or- ganisação em 1826 até 1873. . . . .			176
Vidraceiros. . . . .	768		
Vidros para pharmacias e drogarias. . . . .	602		
Vigarraria Geral do Bispado. . . . .	109		
Vinhos (Engarrafadores). . . . .	712		
» e licores . . . . .	642		
Violeiros . . . . .	769		
Viscondes. . . . .	53		
» com Grandeza . . . . .	51		
Viscondessas (viuvas) . . . . .	55		
Viscondessas (viuvas) com grandeza . . . . .	53		
Visita da Saude e da Policia no mar. . . . .	88		
Viveres do paiz . . . . .	599 e 615		

# NOTABILIDADES

PROFISSIONAES

COMMERCIAES E INDUSTRIAES

DA CÔRTE DO

RIO DE JANEIRO



RIO DE JANEIRO

LIVRARIA UNIVERSAL DE E. & H. LAEMMERT

—  
1873





# CASA DE SAUDE

À Rua d'Ajuda N.ºs 66 e 68, e à Rua d'Olinda, em Botafogo

( ANTIGA CASA PEIXOTO )

## RIO DE JANEIRO

DIRECTOR E PROPRIETARIO

### DR. MANOEL JOAQUIM FERNANDES EIRAS

SERVIÇO MEDICO-CIRURGICO.

MEDICINA.	}	Dr. Francisco de Paula Costa.
		Dr. João Vicente Torres-Homen.
		Dr. Albino Alvarenga.
OPHTALMOLOGIA.		Dr. Hilario de Gouvêa.
CIRURGIA.		Dr. Pereira Guimarães.
MOLESTIAS DA GARGANTA E CAVIDADES NASAES .	}	Dr. Eiras.
PARTOS E MOLESTIAS DE MULHERES .		Dr. Luiz da Cunha Feijó Filho.

A Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda e Maternidade annexa, offerece pela sua reputação, sua posição e seus commodos, as melhores vantagens e garantias aos doentes de todas as classes da Sociedade.

Situada n'um dos pontos mais saudaveis da cidade, tendo 6 janellas de frente e 20 de lado, recebe uma viração livre e purificada pela vegetação das montanhas que a cercão por diversos lados.

Possue um magnifico jardim, dotado de espaçosas alamedas e copadas arvores para o recreio e refrigerio dos doentes.

Estabelecida ha nove annos, já tem recebido em tratamento um numero superior a 8 mil doentes.

A Casa da rua de Olinda, em Botafogo, estabelecida ha mais de 18 annos, em uma pittoresca e saudavel posição, sobre uma collina, que domina toda a bahia de Botafogo e os seus arredores, cercada por todos os lados de nascente de agua, de uma fonte perenne de agua férrea, de um elegante jardim, e de uma grande chacara plantada de arvoredos frondosos, offerece igualmente todos os beneficios e confortos aos doentes, especialmente aos convalescentes.

Ambas estas casas possuem vastas e assejadas enfermarias, ventiladas de um ar puro; salas e quartos com todo o gosto e decencia.

Todos os repartimentos são separados conforme as condições, sexo e class dos enfermos.

Existem enfermarias separadas para escravos, para escravas, quartos para homens, quartos para mulheres.

A Administração vela com toda a severidade em prol da moralidade, e do respeito aos doentes.

(Segue.)

Existem quartos proprios para os alienados, em cujo curativo só se empregão os meios brandos e moraes.

Os seus quartos são separados e escondidos ás vistas dos curiosos; o seu serviço é feito por pessoas especiaes.

Todos os quartos, salas e enfermarias são illuminados á gaz; podendo os doentes de quartos particulares usar de outras luzes, conforme combinarem com a administração.

Todos os utensilios necessarios são fornecidos pela casa: camas de ferro, colchões de todas as qualidades, lençoes de linho, cortinados, commodas, lavatorios de marmore, etc., etc.

A comida ou dieta, sempre apropriada ao estado dos enfermos, é abundante, variada e saudavel.

O serviço de saude, estabelecido sobre as mais largas bases, está em perfeita harmonia com a parte material e administrativa dos Estabelecimentos.

Os medicos e cirurgiões, que no principio nomeámos, passão a visita todos os dias pela manhã; e são chamados á qualquer hora do dia ou da noite, quando apparece qualquer caso grave.

Além destes medicos, residem em ambas as casas outros para fazer administrar a tempo e a horas os medicamentos prescriptos, praticar os curativos, e velar emfim sobre tudo quanto possa occorrer.

Enfermeiros estrangeiros e nacionaes alternão o serviço dos doentes dia e noite.

As enfermarias das escravas e os quartos das mulheres são servidos por enfermeiras e criadas.

Em cada um dos Estabelecimentos existe uma pharmacia, dirigida por habeiis pharmaceuticos.

Possuem magnificas banheiras de marmore; banhos de chuva, de vapor; duchas e toda a especie de banhos medicinaes; um arsenal completo de todos os instrumentos e aparelhos chirurgicos; diferentes jornaes estrangeiros e nacionaes, e uma grande bibliotheca de livros em diferentes linguas.

A Casa da rua de Olinda, por estar situada em pequena distancia do mar, proxima á bahia de Botafogo, offerece commodos vantajosos a todos, que quizerem entrar no uso dos banhos de mar.

Para maior commodidade e segurança dos doentes, a direcção fez construir uma pequena casa isolada, sobre uma moutanha proxima á casa da rua de Olinda, aonde só se recebem os hexigentos.

Debaixo de condições tão felizes, já pela salubridade, pela posição, pelos desvelos da administração, pelo credito dos facultativos, ambas estas casas têm merecido a confiança publica: do governo, do commercio, dos habitantes do interior, de diversas marinhas estrangeiras, de todos os maritimos e Associações humanitarias que existem na côrte.

Sempre abertas a toda e qualquer hora, ellas podem ser visitadas por todas as pessoas, que quizerem verificar a exactidão desta circular.

#### Tabella dos preços da Casa da rua d'Ajuda.

1. <sup>a</sup> Classe.— Sala ou quarto para 1 doente.....	5\$000 a 20\$000
2. <sup>a</sup> " — Quarto para 1 ou 2 doentes.....	4\$000
3. <sup>a</sup> " — Salas geraes.....	3\$000
4. <sup>a</sup> — Enfermarias (para escravos).....	1\$600

As parturientes pagão a diaria da classe, que occuparem, 20\$000 pelo parto, sendq livres, e 10\$000, quando escravas.

#### Tabella dos preços da rua de Olinda.

1. <sup>a</sup> Classe.— Salas e quartos.....	7\$000 a 20\$000
2. <sup>a</sup> " — Quartos.....	5\$000 a 6\$000
3. <sup>a</sup> " — Quartos para 1 ou 2 doentes, e geraes.....	3\$000 a 4\$000
4. <sup>a</sup> — Enfermarias (para escravos).....	1\$600

(Segue.)

Os escravos tambem podem ser recebidos na classe, que o senhorio quizer. Para os doentes de bexigas, que são tratados em um estabelecimento especial, os preços varião para os livres, sendo de 2\$000 diarios para os escravos. As associações, hem como a marinha de guerra ou mercante, pagarão segundo contratos.

Os doentes, que não quizerem se tratar com os medicos dos Estabelecimentos, poderão chamar outro qualquer de fóra por sua conta.

Ambas as casas franqueião os seus quartos e enfermarias a todos os facultativos para operarem e tratarem qualquer doente de sua clinica, sem outro opus, que os da tabella, salvo exigencias extraordinarias.

Os que escolherem uma pessoa exclusiva para o seu serviço, pagarão além da diaria 2\$000, e 1\$000, quando fór de sua propriedade ou por si alugada.

As operações são gratis para os escravos e os livres de poucos recursos; os mais pagarão á parte as que fôrem de alta cirurgia; assim como as de ophtalmologia, que todos pagarão, excepto os pobres.

Os doentes pagarão o dia da entrada e da sahida.

Os livres, quando queirão sahir antes de restabelecidos, deverão avisar com antecedencia de 3 dias, e não o fazendo, indemnizarão a importancia dos mesmos.

As conducções dos doentes são pagas á parte, assim como as conferencias, que pelos mesmos fôrem exigidas.

Os doentes ou as pessoas que os trouxerem deverão dar uma relação do que trouxerem na sua bagagem, para que a casa possa se responsabilisar por tudo. Receberão da administração uma caução de deposito.

Os banhos geraes pagão 500 rs., as duchas e os de vapor pagão 1\$000 e os medicinaes 2\$000; a applicação da electricidade pagará conforme ajustes.

É devido por fallecimento de qualquer doente livre 5\$000, 10\$000 ou 20\$000 pela banquetta segundo a classe do enterro. A casa se encarrega de fazer o mesmo sem commissão.

Os soccorros espirituaes, quando necessarios, serão ministrados com toda a promptidão.

Os doentes pagarão 15 dias adiantados, ou darão uma carta de fiança idonea, e quando tenham de sahir, antes de acabada a quinzena, restitue-se o excedente; exceptuão-se porém os moribundos, que ficarão sempre sujeitos á importancia total da quinzena.

As cobranças são feitas mensalmente, ou na sahida dos doentes.

## Condições especiaes

PARA

admissão e tratamento de alienados

NA

**CASA DE SAUDE DO DR. EIRAS**

**À RUA DE OLINDA (Em Botafogo)**

Existem tres classes para alienados; a saber:

1. <sup>a</sup> classe.	10\$000	diarios
2. <sup>a</sup> " "	6\$000	"
3. <sup>a</sup> " (para escravos).	3\$000	"

Ficão comprehendidos no preço das diarias os banhos diversos, as duchas, e a applicação da electricidade.

(Segue.)

Qualquer que seja a classe que occupar o alienado pagará a primeira quinzena sem direito a restituição alguma.

O alienado que permanecer no estabelecimento tres mezes, tem direito do mez em diante ao abatimento de 25 %.

Existe um pessoal apropriado para tratar e cuidar exclusivamente dos alienados.

O que desejar um guardião especial para o seu serviço pagará de mais 28000 diários.

Para o exito da cura é necessario que o alienado recolhido a este Estabelecimento, se submeta ás indicações dos medicos: assim, o uso da camisola de força, a estada na casa forte, o isolamento da familia, amigos e mais doentes da casa, uma vez ordenado, será executado fielmente.

Desde que os medicos consintão as visitas aos alienados, sómente ellas poderão ter lugar nas Quintas-feiras, Domingos e dias Santos, das 9 ás 11 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde, sempre com assistencia do Director ou do Administrador.

Os alienados sómente passeiarão na parte posterior da chacara sempre acompanhados, e nas horas indicadas pelos medicos.

Os alienados que se restabelecerem, devem logo occupar as classes reservadas para doentes de outras molestias, e pagarão segundo a sua importancia.

A casa obriga aos empregados, ao serviço dos alienados, serem doceis e pacientes com os mesmos. Aos que assim se conduzem, dá-se uma gratificação mensal além do seu ordenado; são, pelo contrario, expulsos os que procedem em sentido inverso.

Sendo util para a cura da alienação, certos generos de trabalho; serão os alienados compellidos a faze-los por meios brandos e doceis, logo que os medicos os julgarem necessarios.

Os alienados conservando as suas classes, serão, pela direcção, separados, segundo o genero de loucura.

Os alienados não poderão, ainda que melhores, corresponderem, por escripto, com pessoa alguma sem que os medicos o permittão.

As pessoas que confiarem os alienados a este Estabelecimento devem antes examinar as suas condições, e os seus commodos; e quando tenham de retirar-los, não sendo no decurso da 1.ª quinzena, deverão avisar tres dias antes, sob pena de pagarem a importancia dos mesmos.

Os parentes e protectores dos alienados quando tenham de recolhe-los a este Estabelecimento, devem informar das causas que precederão e determinarão aquelle estado, visto ser de grande vantagem para o tratamento o conhecimento daquellas causas.

Os alienados devem trazer a roupa sufficiente para andarem decentes e assejados. A casa se responsabilisa pela que receber, e manda lava-la por conta de seus donos.

O Estabelecimento se responsabilisa pelas condições que estabelece, e exige dos protectores dos alienados, que quando tenham a fazer quaesquer reclamações, se dirijão á direcção ou á administração, para que se deem as providencias e justificações necessarias.

Os alienados não ficão inhibidos de carta de responsabilidade idonea, pelo facto de pagarem adiantado.

O serviço medico é dirigido pelos Drs. João Ribeiro d'Almeida e Eiras, havendo sempre um medico interno, para promptos soccorros.

Os alienados estão sujeitos, além destas condições especiaes, a outras consignadas no regulamento geral.

A direcção termina as suas condições especiaes, fazendo sobresahir a grande vantagem do tratamento da alienação mental, feito de preferencia em um estabelecimento particular, onde o doente jámais se considera em hospicio de loucos.

Quem quizer obter maiores esclarecimentos, deve dirigir-se á administração chefe, á rua d'Ajuda n. 68.

É cobrador de ambas as casas, MANOEL ANGELO PINTO.

(Continúa.)

# INSTITUTO OPHTHALMOLOGICO

DE

## NOSSA SENHORA D'AJUDA

Annexo á Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda abriu o Dr. Hilario de Gouvêa um instituto oculista semelhante aos que existem nas principaes cidades da Europa, com enfermãrias convenientemente dispostas para o tratamento das diversas molestias de olhos, quartos isolados para molestias contagiosas e para os doentes que tiverem de sujeitar-se ás operações mais delicadas.

Nas enfermarias geraes existem alguns leitos gratuitos para doentes pobres.

Durante o anno lectivo da Escola de medicina, o Dr. Hilario de Govêa faz um curso pratico e theorico de molestias e operações de olhos, e opéra em dias determinados em presença dos alumnos.

A inscripção para os alumnos do curso começa em 1º de Março e termina a 30 do mesmo mez.

Os alumnos ao inscrever-se deverão declarar se querem ser praticantes ou simplesmente ouvintes, porque os primeiros poderão ser arguidos, a elles é permittida a visita com o cirurgião ás enfermarias para a observação da marcha da molestia, e por elles são distribuidos os leitos do curso.

---

# CASA DE SAUDE

DO

## SENHOR BOM JESUS DO CALVARIO

DO

**DR. BAPTISTA DOS SANTOS****125 Rua de S. Pedro 125**

Esta casa de saude acha-se collocada no centro do commercio, e offerece todas as vantagens dos melhores estabelecimentos desta ordem, por se achar situada entre quatro ruas, ter todas as suas enfermarias, salas e quartos com janellas para as ruas de S. Pedro, General Camara, Uruguayana, travessa do Bom Jesus, e para o jardim, ser muito ventilada e funcionar em um grande edificio, expressamente construido para hospital, com encanamentos proprios para agua, esgôto, gaz, etc.

Tem quartos decentemente preparados para homens e senhoras, para estudantes, caixeiros, trabalhadores, marinheiros e escravos; quartos especiaes para o tratamento e operações dos olhos, para partos e tratamento das molestias proprias das mulheres, para crianças de um e outro sexos, e salas para escravos e escravas.

Os preços para as diferentes classes de doentes são os mesmos das outras casas de saude, e *os pagamentos são sempre por quinzenas adiantadas.*

No escriptorio do estabelecimento se darão todas as informações necessarias sobre sua administração interna.

# CASA DE SAUDE DE SANTA THEREZA

88 Rua do Riachuelo 88

PROPRIEDADE DE

## Glycerio Thaumaturgo da Silva

CLINICA CIRURGICA. { Srs. Dr. Pertence, operador.  
Dr. Hilario de Gouvêa, oculista.  
Dr. Queiroz Carreira, parteiro.

CLINICA MEDICA. { Dr. Almeida Rego.  
Dr. Monteiro de Azevedo.  
Dr. Alfredo Rego.  
Dr. Manso Sayão,  
Dr. Bueno Mamoré (interno.)

### Preços das diarias

Enfermarias para escravos. . . . .	1\$600	Quarto de 3ª classe . . . . .	3\$000
Sala para pessoas livres . . . . .	2\$500	» » 1ª classe para alie-	
Quarto de 1ª classe . . . . .	5\$000	nados. . . . .	10\$000
2ª classe . . . . .	4\$000	Sala e alcova confortaveis.	20\$000

As parturientes pagarão o dobro das diarias estipuladas

As operações de alta cirurgia dependerão de prévio ajuste

CONSULTAS GRATUITAS ÀS 9 HORAS DA MANHÃ PARA A POBREZA

### Consultantes os Srs.

Dr. Conselheiro José Pereira Rego.  
Dr. Continentino.  
Dr. Ferreira França.  
Dr. Ferreira de Abreu.  
Dr. José Silva.  
Dr. João Silva.  
Dr. Antenor.  
Dr. Caetano de Almeida.

Dr. Bandeira de Gouvêa.  
Dr. Joaquim José de Figueiredo Junior.  
Dr. Antonio Martins Pinheiro Junior.  
Dr. José Ferreira da Cunha.  
Dr. Gama Lobo.  
Dr. José Pereira Rego Filho.  
Dr. Pedro Affonso, operadores.

Os doentes poderão ser visitados das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Não se admittem doentes affectados de **VARIOLAS**

A casa fornecerá condução gratis aos doentes que não puderem andar.

**Pharmacia annexa, tem excellentes drogas e preparados francezes: avia receitas a toda a hora do dia ou da noite.**

**RIO DE JANEIRO.**



# ESTABELECIMENTO HYDROTHERAPICO

EM

## Nova-Friburgo

DIRECTORES

DRS. FORTUNATO CORRÊA DE AZEVEDO E CARLOS EBOLI

### PROGRAMMA DE TRATAMENTO

#### ESTAÇÃO DO INVERNO

DUCHAS GELADAS  
E TEMPERADAS :

em chuva movel e fixa.  
em jacto.  
em columna de differentes diametros.  
em dez jactos.  
em dupla corrente.  
em lamina.  
em laminas concentricas.  
em circulo.  
em diluvio.  
filiformes.  
pulverulentas.  
ascendentes.  
dorsaes.  
hepaticas.  
lombares.

#### ESTAÇÃO DO VERÃO

BANHOS THERMO-  
MINERAES :

Barèges.  
Caldas (Minas-Geras).  
Cauteret (Source Raillère).  
Challes.  
Engbien.  
Mont-Dore.  
de Mar.  
Plombières.  
Saint-Honoré.  
Spà.  
Vichy.  
da Campanha (Minas-Geraes).

(Continúa.)

**BANHOS RUSSOS.**

**BANHOS MEDICAMENTOSOS  
E DE VAPOR.**

**BANHOS TURCOS.**

**BANHOS HYDRO-ELECTRICOS  
BANHOS ESCOSSEZES.**

**Consultas** no escriptorio do estabelecimento, rua do Carmo n. 14, Rio de Janeiro, onde os doentes encontrarão o Dr. Luiz Corrêa de Azevedo para consultas e informações. As senhoras terão no estabelecimento uma enfermeira habilitada para a applicação dos banhos, sob a direcção dos Directores.

Recebem-se no Instituto :

Pensionistas	diaria	10\$000
Externos	»	5\$000
Escravos pensionistas	»	4\$000
Ditos externos.	»	3\$000

### OBSERVAÇÕES

A hydrotherapia, como se vê, tem-se auxiliado de elementos therapeuticos modernos de grande valor, e portanto torna-se uma medicação complexa.

A Hydrotherapia cura principalmente as molestias que se têm mostrado rebeldes aos outros meios therapeuticos ordinarios, como: as pharyngites e laryngo-bronchites chronicas com predisposição á tísica, os rheumatismos rebeldes, a gotta, o hysterismo, o nevrosismo, a choréa, a hypocondria, a asthma, certas paralyrias e outras molestias nervosas, uterinas e cutaneas, as affecções do figado e baço, as escrophulas, as febres intermitentes rebeldes, a chlorose, a dyspepsia, a gastrite chronica, a diarrhéa e dysenteria chronica.

A Hydrotherapia é mais proveitosa no inverno, não devendo os doentes receiar do frio de Nova-Friburgo, porque em poucos dias se habituarão a elle por meio daquelle tratamento.

Administrar-se-ha no estabelecimento as melhores aguas thermo-mineraes em fórma de banhos para as molestias cutaneas, rheumaticas, gotosas e escrophulosas, o que é realizavel por meio de apparelhos modernos. Tambem serão administradas internamente, conforme as prescripções medicas.

No estabelecimento existem as duchas hygienicas, utilissimas para fortalecer as constituições fracas, e para prevenir certas molestias.

As applicações hydrotherapicas serão todas feitas e dirigidas pessoalmente por um dos medicos directores.

Os doentes, cujo estado de molestia não permittir a residencia em hotéis, acharão commodo no mesmo estabelecimento.

**ESPECIALIDADE DO DR. CARLOS EBOLI:**

**Molestias uterinas, curadas pela HYDROTHERAPIA.**

56 Rua de S. Pedro 56  
GABINETE CIRURGICO

DO

**DR. A. M. FRAGOSO**

O Dr. A. M. Fragoso, cirurgião effectivo do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, e consultante de varios outros Hospitaes, tendo frequentado por muitos annos em épocas differentes os principaes hospitaes da Europa, estabeleceu o seu

**GABINETE NA RUA DE S. PEDRO N. 56**

onde se acha para consultas e operações,  
todos os dias de

**UMA ÀS TRES HORAS DA TARDE**

**ESPECIALIDADES :**

Molestias das vias onrinnarias, dos olhos, e do utero

Residencia : Praça do General Ozorio n. 75,  
onde dá Consultas GRATUITAS, do meio dia a  
1 hora da tarde.

Chamados só por escripto.

**56 Rua de S. Pedro 56**

# CASA DE SAUDE DO DR. ALFREDO GUIMARAES

## CIRURGIÃO E PARTEIRO

O Dr. Luciano Augusto de Oliveira o coadjuva no serviço medico

**A RUA DA SAUDE A**

(Antiga Academia de Marinha.)

A ENTRADA É PELA LADEIRA.

### CONDIÇÕES

	Por dia.
Enfermaria de livres . . . . .	2\$000
Enfermaria para homens ou mulheres.	1\$600
Quartos particulares . . . . .	5\$000 e 10\$000

Partos naturaes 20\$000. Partos laboriosos e operações de alta cirurgia serão pagos segundo se convencionar.

O pagamento será feito por quinzena adiantada ou quando o doente sair, trazendo carta de fiança de pessoa idonea.

Os doentes que vierem em máo estado e fallecerem nos primeiros dias de sua entrada pagarão a quinzena sem o menor desconto.

A casa encarrega-se dos enterros de qualquer classe, sendo porém pagos pelos clientes.

O pagamento das operações não prejudica a paga diaria.

## GABINETE MEDICO-CIRURGICO

DO

### DR. BAPTISTA DOS SANTOS

76 RUA DO VISCONDE DE INHAUMA 76

CONSULTAS, CHAMADOS E OPERAÇÕES, DO MEIO DIA AS 2 HORAS DA TARDE, EM TODOS OS DIAS UTEIS.

O DR. BAPTISTA DOS SANTOS reside á rua de Haddock Lobo n. 94 AA. É encontrado todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, na Casa de Saude do Senhor Bom Jesus do Calvario, á rua de S. Pedro, 125.

76 Rua do Visconde de Inhauma 76

# CLINICA CIRURGICA

DO

## DR. FRANKLIN

Consultas particulares das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde, sobre molestias das vias urinarias, do utero, e ouvidos, no seu consultorio á rua de S. Pedro n. 14, onde pôde ser procurado a qualquer hora do dia, sendo encontrado á noite na rua do Conde d'Eu, esquina da rua de Catumby n. 2.

Operações e consultas gratuitas e publicas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, em seu consultorio publico na mesma casa, sendo coadjuvado pelo.

## DR. ROCHA FROTA

CHAMADOS POR ESCRITO

14 Rua de S. Pedro 14

---

## O DR. CATTÁ PRETA

(MEDICO OPERADOR)

CONSULTORIO

47 Rua do Visconde de Inhaúma 47

RESIDENCIA

94 Rua Larga de S. Joaquim 94

O Dr. Catta Preta é encontrado em sua residencia até ás 8 horas da manhã e das 3 da tarde em diante; das 8 1/2 ás 9 1/2 no Hospital da Misericórdia, e dessa hora ás 10, na Casa de Saude de Nossa Senhora da Gloria. (Pharoux).

Do meio dia ás 2 horas em todos os dias uteis, acha-se na rua do Visconde de Inhaúma n. 47, para consultas cirurgicas e operações, sendo o sabbado destinado aos pobres, cujo estado permittir esperar por esse dia.

O Dr. Catta Preta presta-se a vêr doentes fóra da Cidade, sendo prevenido com antecedencia.


**DR. MIRANDA**

(MEDICO OPERADOR)

Especialista das molestias das vias genito-ourinarias

CONSULTORIO

157 Rua da Quitanda 157

RESIDENCIA

59 Rua do Visconde de Itauna 59

O Dr. Miranda emprega para o tratamento dos estreitamentos da urethra os processos mais modernos e que melhores resultados tem dado.

O processo do Dr. Mallez (Galvano caustico chimico por pilha de Graefe), tem sido muitas vezes empregado com excellente resultado. Está provado por muitas observações que o tratamento por esse processo é quasi radical e isento de todo perigo.

O Dr. Miranda presta-se a praticar qualquer operação, principalmente as de sua especialidade, fóra da côrte, mediante ajuste prévio.

**Dr. Francisco de Paula Costa Junior**

Depois de sua volta da Europa onde dedicou-se espècialmente ao estudo das molestias da pelle e syphiliticas nos principaes hospitaes de Paris, Londres, Berlim e Bruxellas que frequentou, abriu seu consultorio medico á

19 Rua da Candelaria 19

onde dá consultas das 11 a 1 hora

17 Rua do Passeio 17

RESIDENCIA

# CLINICA DE MOLESTIAS DOS OLHOS

DO

## Dr. Ataliba de Gomensoro

Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro,  
Membro Titular da Academia Imperial de Medicina, Socio da Academia Real  
das Sciencias de Lisboa, Cavalleiro da Ordem de S. Thiago do Merito  
Scientifico, Litterario e Artistico de Portugal, da Real Ordem  
Americana de Izabel a Catholica, etc., etc.

Tendo frequentado na Europa as clinicas opthalmologicas de Graef,  
Critchett, Liebreich, Bowman, Wecker e Sichel, abriu o seu con-  
sultorio de molestias dos olhos á

**69 RUA DO ROSARIO 69**

onde é encontrado das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia

**158 Rua do Cattete 158**

---

## CONSULTORIO MEDICO

**2 Campo d'Acclamação 2**

## O DOUTOR PIRAGIBE

Vaccinador supranumerario do Instituto Vaccinico da Corte  
dá consultas, ás quartas-feiras e aos sabbados, das 9 horas da manhã  
ás 2 da tarde.

CHAMADOS POR ESCRIPTO A QUALQUER HORA

Gratis para os pobres.

---

## PILULAS PAULISTANAS

Curão a inchação dos testiculos, por maior que seja; seu effeito é tão no-  
tavel que a sua desinchação principia logo com a primeira dóse; curão to-  
das as molestias de pelle, morphéa, lepra, erysipelas brancas ou elephantia-  
sis dos Arabes, boubas, dysenteria, diarrhéa, escrofulas, ganorrhéa, estupor  
ou paralysis e retenção das omrinas. Purificação o sangue e neutralisào o virus  
syphilitico. Maço de duas caixinhas n. 1 e n. 2, com guia, 4\$. Cuidado com  
as falsificadas; tornão-se conhecidas sobretudo quando a guia que as acom-  
panha não leva o sinete do depositario geral, nome e morada, rua da Boa-  
Vista n. 10 (Saude); *um impressor honrado desta corte recusou ha poucos dias  
imprimir avultada porção destas guias falsas, pelo que os freguezes ficão avi-  
sados do perigo que corre a sua saúde não comprando o genero genuino.*

Loja do Sr. J. C. Chaigneau.—Rua do Ouvidor, 59.—Rio de Janeiro.

# CONSULTORIO OCULISTICO

DO

## DR. HILARIO DE GOUVÊA

### CONSULTORIO

### 191 Rua dos Ourives 191

DAS ONZE ÁS DUAS HORAS.

O Dr. Hilario de Gouvêa, ex-chefe da clinica de molestias dos olhos da Universidade de Heidelberg, director do instituto opthalmologico da Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda, é encontrado no seu consultorio todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde; fóra dessas horas poderá ser procurado sempre por *escripto* na casa de sua residencia, rua da Princeza do Cattete n. 1, a qualquer hora do dia ou da noite.

Aos pobres, consultas e operações gratuitas todos os dias, das 11 ao meio dia, no seu consultorio.

Curso publico de molestias de olhos no Instituto Opthalmologico de Nossa Senhora d'Ajuda, RUA D'AJUDA N. 68.

### 191 RUA DOS OURIVES 191.



PHARMACIA DE SANTA RITA DE CASSIA

LABORATORIO PHARMACEUTICO

DE

Francisco Soares de Gouvêa

191 Rua dos Ourives 191

DEPOSITO

DE

DROGAS E AGUAS MINERAES

naturaes, vindas directamente da

EUROPA

Especialidades francezas, inglezas, allemãs e americanas, etc.

Preparações garantidas

Modicidade nos preços

CONSULTAS GRATUITAS AOS POBRES

PELO

DR. AZEVEDO MACEDO

ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS  
**CHIMICAS E ELECTRICAS**

DAS

MELHORES FABRICAS DA EUROPA E AMERICA

LOJA DENOMINADA

**A T A L A I A**

**141**

Rua do Ouvidor

**141**



**AFIANÇA-SE A CONSERVAÇÃO PARA O INTERIOR**

A **ATALAIA** recebendo directamente BICHAS DE HAMBURGO, por todos os paquetes francezes e estas sendo examinadas pela *comissão de hygiene publica franceza*, pôde afiançar a seus freguezes a melhor qualidade de BICHAS NOVAS e mais em conta que em qualquer outra parte.

Os abaixo assignados proprietarios deste novo estabelecimento, têm a honra de participar aos seus amigos e ao respeitavel publico em geral, que não obstante serem de 1ª qualidade todas as fazendas e objectos ahí existentes, propõem-se a vender por menos 30 % do que qualquer outra casa ; porque seu unico fim é vender barato, para vender muito.

Têm tambem um grande sortimento de porcellanas de todas as qualidades, onde se encontrão Apparelhos dos mais ricos e melhores gostos para jantar e almoço ; serviços para toietes, grande sortimento de crystaes das mais acreditadas fabricas, como seja a de BACARAT: Apparelhos e peças avulsas de Electro-Plate das melhores fabricas inglezas e de CHRIS-TOFLE ; chá de todas as qualidades e tudo o mais concernente a um grande estabelecimento de louça.

**ANTONIO MADUREIRA RAMOS & C.**

**141 RUA DO OUVIDOR 141.**



# PHARMACIA

DE

## JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO

### 12 Rua Primeiro de Março 12

PHARMACEUTICO E FORNECEDOR DA CASA IMPERIAL

tem sempre um variado sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, tanto nacionaes como estrangeiros. Boticas portateis do Dr. Chernoviz, proprias para medicos, fazendeiros e navios, vendendo tudo por preços razoaveis, para o que chama a attenção dos Srs. Medicos, Pharmaceuticos, e Fazendeiros que quizerem ter sortimento destes generos em suas casas.

# PURGANTE LE-ROY

DE

## SOUZA

As verdadeiras e bem conhecidas preparações — **LE-ROY** —  
*purgante, vomitorio, e pilulas* de L. J. Souza, vendem-se  
unicamente na pharmacia da

76 Rua Primeiro de Março 76  
(ANTIGA DIREITA)

ESQUINA DA DE S. PEDRO

Unico Deposito.

(Continua.)

41



41

RUA DA QUITANDA

RUA DA QUITANDA

## DROGARIA

E

Imperial Laboratorio de Productos Chimicos e Pharmaceuticos

FUNDADOS EM 20 DE ABRIL DE 1863

POR

EDUARDO JULIO JANVROT

Pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, cavalleiro da Ordem de Christo, pharmaceutico honorario da Imperial Casa, membro titular da Imperial Academia de Medicina, fundador e membro benemerito do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, membro correspondente de diversas associações nacionaes e estrangeiras, etc.

O proprietario deste estabelecimento, além dos productos chimico-pharmaceuticos, que diariamente prepara, recebe mensalmente de seus correspondentes da Europa novas drogas e productos applicados á medicina, ás artes e ás industrias.

Neste estabelecimento encontram-se ventosas de vidro e de crystal, algalias, anneis magneticos, irrigadores, panno crivado, nomenclatura para vasilhames de pharmacia, boticas portateis, variado sortimento de suspensorios elasticos, estojos cirurgicos, lancetas, machinas electricas, apparatus para aguas gazosas, perfumarias, aguas naturaes e artificiaes, vasilhames e os utensis precisos para pharmacia.

As encommendas feitas ao proprietario deste estabelecimento, serão com escrupulosa pontualidade enviadas ao seu destino, sem o mais pequeno incommodo das pessoas que a honrarem com sua confiança.

Os preços correntes mensaes, publicados desde Agosto de 1867, cõtinuão a ser distribuidos aos committentes do interior e serão enviados ás pessoas que por escripto os pedirem a

EDUARDO JULIO JANVROT

41 RUA DA QUITANDA 41

RIO DE JANEIRO.

(Continúa.)

NOMENCLATURAS PARA VASILHAME  
DE  
LABORATORIOS PHARMACEUTICOS

PUBLICAÇÃO FEITA POR

EDUARDO JULIO JANVROT

Pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro,  
e honorario da Casa Imperial, cavalleiro da imperial ordem de Christo,  
membro titular da Academia Imperial de Medicina, socio benemerito  
do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, etc.

A impressão a duas côres das novas nomenclaturas é feita a capricho, sobre optimo papel porcellana, e consta de 600 nomes, que se dividem em 400 letreiros grandes e 200 pequenos.

PREÇOS A DINHEIRO :

Nomenclatura completa, por envernizar, uma .	120\$000
Idem, idem, envernizada . . . . .	150\$000
Papel dourado apropriado, 1ª sorte, folha	3\$000
Idem, idem, idem, 2ª sorte, idem	2\$000
Verniz fino, 1ª sorte, vidro	2\$000
Pincel para o mesmo, um . . . . .	1\$000
Pasta para acondicionar a nomenclatura.	2\$500

NOMENCLATURAS de 2ª qualidade, impressas a côres diversas sobre papel regular, constando de 400 letreiros :

Encarnadas	40\$000	Azues.	50\$000
------------	---------	--------	---------

**Advertencia.**

Os pedidos do interior deverão indicar com clareza a qualidade e quantidade que se exigir de cada um dos artigos acima mencionados.

Drognista importador e exportador, EDUARDO JULIO JANVROT

41 RUA DA QUITANDA 41

RIO DE JANEIRO.

**PASTA DE LYRIO DE FLORENÇA**

O uso desta Opiata não só restabelece a alvura e brilho dos dentes como impede em grande parte o apparecimento das molestias proprias da boca.

O seu uso constante dá aos *labios* uma linda côr rosea e um suave e delicado perfume á boca.

As vantagens que se tem colhido com a *Pasta de Lyrio de Florença* está provada com o grande consumo que se faz deste excellente preparado.

Preço: Pote.

Rs. 1\$000

Unico deposito: DROGARIA JANVROT

41 Rua da Quitanda 41

RIO DE JANEIRO.

AGUA FLORIDA



BRASILEIRA

Optima preparação para quem deseja acercar-se do util e do agradável, e que já está tão universalizada que não pôde haver toucador elegante sem AGUA FLORIDA BRASILEIRA.

Esta innocente preparação, diluida em agua, emprega-se em diversos misteres.

A vantajosa aceitação que tem tido a AGUA FLORIDA BRASILEIRA está demonstrada pelo seu consumo. De dia para dia tem elle augmentado, recebendo-se novos e constantes pedidos não só de pessoas da Côrte, mas tambem das diversas provincias do Imperio.

São bem poucas as preparações deste genero que em tão limitado tempo se tenham, como esta, acreditado com vantagem e recebido lisongeiro acolhimento.

Além da superioridade e innocencia da sua acção sobre os demais perfumes do mesmo genero, dá-se mais ainda o facto de uma grande reduçção no seu custo, quando se compara com o da mais inferior agua de Colonia. Desta economia, pois resulta ainda uma superior vantagem e magna recommendação para a AGUA FLORIDA BRASILEIRA.

A AGUA FLORIDA BRASILEIRA vende-se no deposito central, ao preço de 1\$000 cada garrafa, e 12 garrafas em uma caixa por 10\$000. As grandes encomendas são sempre expedidas com pontualidade, offerecendo-se abatimentos segundo o numero de caixas que se pedir.

**Deposito Central : DROGARIA JANVROT**

**RUA DA QUITANDA N. 41.—Rio de Janeiro.**

---

## AGUA PRAT

Privilegiada pelo governo da Confederação Argentina

A melhor e a mais recommendavel preparação para tirar instantaneamente todas as nódoas produzidas pelos corpos gordurosos, como azeite, alcatrão, cebo, cêra, pintura, graxa, etc., etc. Emprega-se em todos os moveis, pannos ou sedas sem lhes alterar as côres ainda que sejam as mais delicadas e sem prejudicar-lhes o brilho, o mesmo acontece com os chapéus de feltro, seda ou castor, bem como as luvas de pellica, espaldares de cadeiras, poltronas e sofás, gravuras, lithographias, desenhos, planos, cartas geographicas e toda a especie de papel precioso manchado por qualquer substancia gordurosa.

A Agua Prat se recommenda pelo seu cheiro inoffensivo, sua pureza e acção chimica.

Todos os vidros têm gravadas as armas imperiaes do Brasil e a inscripção Janvrot. Rio de Janeiro.

Vende-se a 1\$000 o vidro e 10\$000 a duzia; em porção faz-se abatimento.

**Unico deposito: DROGARIA JANVROT**

**41 RUA DA QUITANDA 41**

**RIO DE JANEIRO.**

# DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

## BARROS FRANCO & C.

Importadores e exportadores de todas as preparações medicinaes

Nacionaes e Estrangeiras

Successores de Francisco Manoel de Araujo Silva,  
antigo proprietario da primeira

### Pharmacia e Drogaria

### 16 Rua Primeiro de Março 16

(ANTIGA DIREITA.)

Além do grande sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, que têm sempreem sua drogaria, recebem directamente da Europa tudo o que pertence a uma casa de primeira ordem d'este ramo de negocio.

Encontra-se tambem um grande sortimento de aguas naturaes de Vichy, Seltz, Rakoczy, Amara, Carlsbad, Vals, etc., assim como borrachas vulcanizadas, suspensorios, fundas, algalias, ventosas, scarificadores, esponjas para operações, côpos graduados, ditos amargos de quassia, funis de vidro e porcellana.

#### ESPECIALIDADES :

Xarope de quina ferruginoso, duzia.	18\$000
Dito peitoral form. Lescure, duzia	10\$000
Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba, duzia.	20\$000
Orchata de pevides de melancia, latas de 1 libra, duzia.	10\$000
Citrato de magnesia, form. Rogé, duzia	9\$000
Leite virginal aromatico, vidros de 10 onças, duzia.	10\$000
Injecção anti-bleorrhagica form. de Ricord, unica infal- livel, duzia.	10\$000

### 16 Rua Primeiro de Março 16

### RIO DE JANEIRO.

# DROGARIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

## VUVA CHEVOLOT

### 18 D RUA DO CARMO 18 D

AGENTE DEPOSITARIA DE TODOS OS PRODUCTOS PHARMACEUTICOS E ESPECIALMENTE FRANCEZES, INGLEZES, AMERICANOS, ETC.

DROGAS EM GROSSO

DEPOSITOS DOS PRODUCTOS

**DE GRIMAULT & C.<sup>ia</sup>**

PHARMACEUTICOS DE S. A. I. O PRINCIPE NAPOLEÃO

Xarope tonico regenerador de quina e ferro.	Pilulas anti-herpeticas, dito.
» rabano iodado.	Elixir de pepsina.
» hypophosphito de cal.	» de quina.
» S. Georges.	Dóses digestivas de lactatos alcalinos.
» de caroba.	Pastilhas, ditas, dito.
Essencia de salsaparrilha parisiense.	» de succo d'alface.
Injecção e capsulas ao Matico.	Cigarros anti-asthmaticos de Canabis.
Dóses de inga.	Phosphato de ferro de Leras.
» de koussou.	Pepsina pura.
Pilulas purgativas do Dr. Cazenave.	Oleo de figado de bacalháo ozonado.

DEPOSITOS DOS

## Productos Chimicos e Pharmaceuticos

### DE J. P. LAROZE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE

RUE DES LIONS S. PAUL N. 2 (PARIS)

Xarope de cascas de laranjas amargas.  
 »       »       »       »       com proto-iodureto de ferro.  
 »       »       »       »       »       iodureto de potassio.

### 18 D RUA DO CARMO 18 D.



**DROGARIA E LABORATORIO**

DE

**PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS****COSTA & OLIVEIRA****46 Rua da Quitanda 46**

Fornecedores da Benemerita Caixa de Soccorros de D. Pedro V, do Hospital da Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo e das Enfermarias a cargo da Respeitavel Commissão Portugueza de Soccorros durante a epidemia de 1873, e de diversas pharmacias desta Capital e do Interior.

Com um completo e esmeradamente escolhido sortimento de todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e de todas as especialidades mais conhecidas, que mais aceitação têm merecido da distincta corporação medica desta côrte; recebendo todos os mezes novas remessas das Praças da Europa, onde têm bons correspondentes, vendendo a preços razoaveis, e nunca superiores aos das ditas casas depositarias; tendo um habil chimico e pharmaceutico á testa do seu estabelecimento, os proprietarios julgão poder asseverar ao respeitavel publico que nada lhes falta para preencherem todos os requisitos que este ramo de negocio reclama; taes são: a confiança nos medicamentos preparados, a identidade dos autores das preparações estrangeiras, o escrupulo, a limpeza e a nitidez nas suas especialidades.

Para que os Srs. pharmaceuticos do Interior se possam convencer da modicidade dos nossos preços, da superioridade das nossas drogas e do cuidado que empregamos no acondicionamento e remessa, bastará que nos fação um só pedido; e a verdade se mostrará.

**COSTA & OLIVEIRA****46 Rua da Quitanda 46.**

**DROGARIA E LABORATORIO DE PRODUCTOS CHIMICOS**

DE

**T. PECKOLT & C.****193 RUA DA QUITANDA 193**

DEFRENTE DO BECCO DE BRAGAÇA.

Têm sempre um completo sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos que vendem a preços razoaveis tanto por atacado, como a varejo, tudo importado directamente da Europa e dos Estados-Unidos, para o que têm correspondencia directa com as principaes casas de Londres, Berlim, Hamburgo, Vienna, Paris, Lisboa, Genova, e Nova-York, encarregão-se de fornecer ás pessoas que quizerem honra-las com as suas encomendas pelos preços mais moderados possiveis.

Tudo o que sahir de sua casa é garantido de boa qualidade e só nella se encontra o unico deposito das preparações do Dr. Peckolt, que são conhecidas por Vermifugo brasileiro, sem tomarem Oleo de Ricino.

Pós de Deliarina, preparação de leite da gamelleira e verdadeiro especifico contra opilação.

Rob vegetal brasileiro, um dos melhores depurativos, preparado com as nossas plantas.

Xarope anti-rheumatico e anti-anthritico curando promptamente o rheumatismo.

Oleo electrico contra as affecções rheumaticas.

Kamalina, especifico contra a solitaria.

Peitoral de cuscuta, contra todas as affecções catarrhaes.

Olfatorio anti-catarrhal dando immediatamente allivio no defluxo, coqueluche e asthma.

Painkiller brasileiro, menos milagroso do que o Painkiller americano, porém mais excellente contra as dôres rheumaticas.

Purgante anti-hemorrhoidal, que é preferivel á limonada de citrato de magnesia e ainda melhor para tomar; e outras especialidades como: Pilulas brasileiras contra as impigens, Pilulas anti-morpheticas, Unguento anti-herpetico, sabão anti-morphetico, sabão cosmetico, Unguento anti-vulnerario contra as feridas as mais rebeldes, Hydrocotyle fluida, Ageniagina fluida, Extracto fluido de careba, idem de salsaparrilha, idem de japecanga, etc.

**Unico Deposito, Rua da Quitanda, 193**

**RIO DE JANEIRO.**



## DROGUISTAS E PHARMACEUTICOS

Neste estabelecimento, um dos principaes neste ramo de commercio, e que se acha relacionado directamente com as principaes praças da Europa, de onde recebe directa e mensalmente todos os artigos de seu negocio, encontrará o publico grande sortimento de drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, vasilhame, nomenclaturas, vidros para pharmacias, apparatus, fundas, aguas mineraes, e tudo quanto diz respeito a este negocio.

### UNICO DEPOSITO DE

## AGUAS MINERAES DE VIDAGO

Cujo emprego é infallivel nos incommodos do estomago, falta de appetite, obstrucções do figado e do baço, calculos ourinarios, dyspepsias, etc.

## AGUAS MINERAES DAS PEDRAS SALGADAS

Contendo arsenico em quantildade de poder dosar-se na applicação da agua.

D'estas aguas tem-se tirado grandes resultados nas diferentes fórmulas de dyspepsias, nos embaraços gastricos passageiros, no ultimo periodo dos febris, em catarrhos de bexiga e calculos da mesma, nas colicas hepaticas, na coqueluche, em diferentes molestias de pelle, como eczema chronica (cura prompta) psoriasis, etc., (em banhos) em opthalmias, etc.

E diversas preparações estrangeiras.

Os habitantes do interior que desejarem receber os

### PREÇOS CORRENTES

que distribuimos mensalmente, poderão dirigir-se a nós que lhes serão promptamente remetidos.

## FONSECA, BRAGA & C.

26 Rua Primeiro de Março 26

RIO DE JANEIRO.

# FABRICA DE AGUAS MINERAES

E

## LIMONADAS GAZOSAS

DE

### PEDRO FRANCISCO FABRON

Approvadas pela Academia Imperial de Medicina e pela Junta de Hygiene Publica.

O proprietario do mesmo estabelecimento participa aos seus numerosos freguezes, que havendo alguns de seus collegas divulgado que a mesma fabrica já não existia, previne por isso a todos os seus freguezes, tanto da côrte como das provincias, que sempre continúa com a mesma a servir prompta mente qualquer encommenda de que o queirão honrar, por preços mui moderados, e de superior qualidade, tanto a varejo como por atacado. Este estabelecimento é um dos mais antigos neste genero, onde sempre encontrarão as seguintes qualidades de Aguas mineraes artificiaes:

Agua de Vichy, de Seltz, Magnesia, Seidlitz, Pyrmont, Spá, Bussang, Bonnes, Barèges, tanto para o interior como para o exterior; assim como tambem tem Aguas Naturaes de Vichy e de Seltz; Agua Imperial e vinho de maçãs.

O mesmo proprietario adverte a seus freguezes que o modelo dos rotulos de sua casa está falsificado por muitos de seus collegas, com a differença do nome e numero.

Deposito de Aguas Naturaes de Seltz, Vichy, Rakoczy, Carlsbad, Agua amara de Kissingen, Barèges, Bonnes.

**2 RUA NOVA DO OUVIDOR 2**

(PORTA LARGA.)

# ÀS DUAS AMERICAS

61 Rua dos Ourives 61

Este novo estabelecimento de generos Norte-Americanos, Inglezes, Francezes, e Allemães, dirigido pelos seus proprietarios, está habilitado a poder supprir o respeitavel publico de uma grande variedade de objectos para o uso domestico, ornamentos, e de viagem, e os Srs. fazendeiros de um grande sortimento de instrumentos para agricultura e machinas para differentes misteres, tudo o mais solido e do melhor gosto que é possivel desejar-se.

Para este fim está o nosso socio o Sr. Generoso Estrella em viagem pela Europa e Estados-Unidos, fazendo todos os esforços para uma boa escolha de objectos para o nosso novo estabelecimento, assim como de todas as innovações ultimamente admittidas e uteis a este paiz. A longa pratica que o Sr Generoso Estrella tem neste ramo de negocio, tanto no Brasil como na Europa e nos Estados-Unidos aonde tem feito grande numero de viagens, nos habilita a poder garantir o bom sortimento da nossa casa com artigos de utilidade e gosto, por preços modicos.

**Generoso Estrella & Queiroz**

**61 Rua dos Ourives 61.**

# ÀS DUAS AMERICAS

61 RUA DOS OURIVES 61

DEPOSITO GERAL

Do verdadeiro e genuino extracto fluido de CUNDURANGO, e do maravilhoso Oleo Electrico denominado REI DA DOR.

## CUNDURANGO

EQUATORIA GARCIANA

O extracto fluido de CUNDURANGO, preparado por Bliss Keene & C., que tão maravilhosos effeitos tem apresentado em diversas partes do mundo, nas curas de *cancros, morphéas, escrofulas, ulceras, rheumatismo* e toda a qualidade de syphilis e molestia de pelle.

## OLEO ELECTRICO

DENOMINADO

# REI DA DOR

DO DR. CHAS DE GRATH

Este maravilhoso medicamento, que tanta aceitação tem merecido do respeitavel publico pelos espantosos resultados que milhares de pessoas têm colhido com a sua applicação, nos anima a recommendar que ninguem deixe de ter em seu domicilio um vidro de tão precioso medicamento, o qual não tem rival para fazer desaparecer as dôres, e curar diferentes molestias, como provão muitos attestados.

ACHÃO-SE À VENDA POR ATACADO E A VAREJO

NO DEPOSITO GERAL

61 Rua dos Ourives 61:

## GENEROSO ESTRELLA & QUEIROZ

Unicos Agentes no Imperio do Brasil.

## PILULAS SULPHUROSAS DEPURATIVAS

### SABÃO SULPHUROSO DAS CALDAS DE BAGNÈRES DE LUCHON

Curão todas as molestias cutaneas, *darthros*, *empigens*, *lepra*, *morphêa*, *boubas*, *elephantiasis dos Arabes*, *syphilis*, *affecções das glandulas*, *da madre*; *arêas* e *calculos*; *arthritis*, *inflammação das articulações*; *dôres de barriga*; *molestias biliosas*; *caimbras*; *chlorosis*, *pallidez morbida das donzellas*; *cobreiro*; *colica flatulenta*; *colica causada por lombrigas*; *cystitis*, *inflammação da bexiga*; *desmaios e ataques hystericos*; *dôres osteoscopas*; *dôres nos rins*; *orchites*, *inflammação do escroto*; *fastio*; *febres amarella*, *eruptivas*, *escarlatina*, *inflammatoria*, *intermittente*, *etc.* *Flatulencia*; *flôres brancas*; *furunculos*; *indigestão*; *lascivia e exaltação do appetite venereo*; *lobinhos na cabeça*; *lumbago*; *magreza*; *manchas (sardas)*; *mão halito*; *nevralgias*; *incontinencia da ouvrina*; *panaricio*; *polluções nocturnas*, *spermatorrhêa*; *prurido no anus*; *hemorrhoidas*; *rheumatismo*; *sarnas*; *tumor branco*; *zumbido nos ouvidos*, *etc.*, *etc.*, *etc.*

Purificação directamente o sangue e os fluidos do corpo humano. Preparadas pelo Dr. Francisco Castano, ex-pharmaceutico-mór do hospital militar Val de Grace, em Pariz, compostas deervas medicinaes as mais virtuosas, colhidas na vizinhança das caldas de Bagnères de Luchon; não exigem nem cautela, nem resguardo, podem ser tomadas em todos os tempos, sem mudar de modo algum os costumes ordinarios, podendo passear-se, apanhar chuva e tomar banhos, sem temer nenhum incommodo. Não têm sabor algum, engolem-se facilmente; rôlo de duas caixas ns. 1 e 2 com gula, 2\$.; sabão sulphuroso, 2\$. Em duzia mais em conta; na casa da Estrella, rua do Ouvidor n. 106.

**FAZER FORTUNA** prateando de casas em casas, de freguezias em freguezias, de cidades em cidades, com a *Agua electro-chimico* para pratear os talheres, castiçoes, pelos systemas Cristofle e Ruolz, que se acha a varejo e atacado, na casa da Estrella

**106 RUA DO OUVIDOR 106**

### Aviso aos negociantes do Interior das provincias do Brasil

O abaixo assignado, com negocio de productos chimicos e drogas applicadas á Medicina, á Perfumaria, ás Artes, ás Sciencias e ás Industrias remetterá seus preços correntes aos negociantes que fizerem o pedido por carta franqueada.

Elle deseja adquirir consignatarios nas localidades do Imperio aonde ainda não os tem; para alcançar um deposito da maior parte d'essas mercadorias, é preciso prestar boas informações e referencias na côrte, e já estar estabelecido com casa aberta ou ser proprietario ou editor de um Jornal. Elle prestará então os esclarecimentos a respeito das vantagens que faz aos compradores de conta propria e aos consignatarios.

Para gozar d'esses beneficios é preciso dirigir-se a elle directamente.

**Drogas; Vidros vazios para boticas, tintas, perfumaria, etc.; Bichas de Hamburgo, Sanguesugas em lata, viveiro de cem para cima e em caixas de madeira para porção maior; Apropria receitas com muita exactidão e brevidade, pelos preços mais razoaveis A dinheiro,** e se encarrega da compra de livros e boticas homeopathicas.

## LÉON IEHL

10 Rua da Boa-Vista (Saude) 10

RIO DE JANEIRO.

## BANHA CIRCASSIANA REGENERADORA

para tingir em preto e castanho os cabellos; especialmente preparada para servir e remoçar as damas um pouco idosas; perfumes variados a escolher. Não suja a cabeça e é uma preparação innocente adoptada pelas Circassianas, cuja belleza está em grande estimação, pelas senhoras polacas, russas, inglezas, austriacas, gregas, francezas e italianas.

Brevemente no mundo inteiro não se usará de outra cousa porque cada applicação tinge os cabellos por um anno. É rigorosamente aiançada, sem necessidade de lavar-se a cabeça antes nem depois. Usando-se della de vez em quando, as flôres da velhice não tornão a apparecer. Emprega-se da mesma maneira que as banhas perfumadas, e ha homens que preferem a *banha Circassiana* a todas as tinturas e aguas, cujo fim é semelhante na verdade, mas o uso não é tão facil nem tão bom.

Para emprega-la, pisa-se um pouco dentro da mão ou entre os dedos e esfrega-se bem os cabellos ou a barba; o effeito é immediato, mas ganhão muito no fim de alguns dias e é um verdadeiro prazer vêr as bellas barbas pretas e castanhas, que se encontrão no Rio de Janeiro entre os brasileiros e estrangeiros que usão desta preparação sem rival. Meio pote 3g; pote, 5g; na loja de chapellaria dos Srs. **VICTOR MARET**.

**86 RUA DA ASSEMBLÉA 86**

Imperial



Fabrica

DE LICORES

95 RUA DE S. PEDRO 95

**FERREIRA BRAGA & IRMÃO**

Premiados na Exposição de Londres

**SUCCESSORES DE PEIXOTO, BRAGA & IRMÃO.**

Com Fabrica de licôres finos, entrefinos e communs, capilé, tamarindo, xaropes finos, aguardente do reino, genebra, aniz, cognac, absinthe, laranginha, espirito de vinho, dito de aguardente de 36 a 40 grãos, dito, dito de 30 a 36 grãos, perfeitamente desinfectado, e de superior qualidade, a preços razoaveis. Aprompta-se tudo com rapidez e em grandes porções, por estar montada a fabrica em grande escala.



# EDUCAÇÃO LITTERARIA COMPLETA

POR

**L. A. BURGAIN**

E

**J. A. BURGAIN**

- 1.º Lingua franceza (lêr, fallar e escrever).
- 2.º Lingua portugueza, inclusive a arte de escrever.
- 3.º Geographia geral, particular do Brazil, e Cosmographia.
- 4.º Historia geral, desde a criação até hoje; e particular do Brazil.
- 5.º Litteratura antiga e moderna.

Não se faz decorar: as differentes materias são ensinadas por processos especiaes, aperfeiçoados n'uma longa pratica, baseados em continuos exercicios e recapitulações, de maneira a exercitar agradavel e continuamente a memoria, em vez de cansal-a, matal-a, fazendo inutilmente decorar uma porção de livros.

O methodo geral, obra do professor L. A. Burgain, está organizado de maneira, que todas as materias se auxilião mutuamente; isto é, uma encaminha á seguinte, recorda ou completa a precedente. Por exemplo: a Geographia, que dá algumas noções da Historia, é depois recordada, desenvolvida, completada por meio da Historia.

M.<sup>11</sup> BURGAIN lecciona piano, canto, francez, etc.

**21 Rua da Quitanda 21**

# MILFORD & LIDGERWOOD

RIO DE JANEIRO

Engenheiros e Fabricantes de Machinismo.

Dirijão-se a **MILFORD & LIDGERWOOD**

ESCRITORIOS:

Rua do Ouvidor n. 103 e rua dos Ourives n. 65

DEPOSITO:

**96 RUA DA SAUDE 96**

## DEPOSITO

das machinas de despolar, descascar e beneficiar o Café

DE

## LIDGERWOOD

PRIVILEGIADAS POR DECRETOS IMPERIAES

As vantagens destas machinas são: simplicidade e durabilidade, preparam muito café em proporção da força da roda d'agua ou motor; poupão tres quartos dos braços empregados no beneficio e na escolha; não perdem grão nenhum, lucrando no peso do café de 2 a 5 arrobas em cada cem, conservão a saude e vida até dos trabalhadores nos engenhos de café, para evitar o pó, que é a causa das hemorragias e tísicas pulmonares nas fazendas. Augmentão o valor da colheita, vendendo-se o café por mais 400 até 2000 por uma arroba. O lucro proveniente do uso das machinas **Lidgerwood**, por anno geralmente equivale ao seu custeio, ficando assim de graça no fim da primeira colheita.

Ha de todos os tamanhos, para colheitas pequenas e grandes; e engenheiros peritos que morão no interior, habilitados para as assentar nas fazendas, e as concertar se fôr preciso. Tambem toda qualidade de machinas e instrumentos para a agricultura ou industria, em ser ou mandados fabricar por encomenda especial.

Grandes melhoramentos nas machinas seguintes e redução nos seus preços:

Machina n. 12, á mão para descascar por dia 50 arrobas.

Machina n. 10, descasca e beneficia por dia 120 ditos.

Machina n. 7, descasca por dia 180 ditos.

Machina n. 17, machina nova e muito aperfeiçoada, beneficia por dia 250 ditos.

Machina n. 3, muito aperfeiçoada, beneficia por dia 300 até 450 ditos.

Conforme a qualidade do café, e o motor empregado.

Despoldadores á mão, despolda por hora 15 alqueires.

Despoldadores de um cylindro, por hora 80 ditos.

Despoldadores de dous cylindros, por hora 100 ditos.

Despoldadores de dous cylindros, grandes, por hora 200 ditos.

Machinas de vapor, engenhos de serra, moinhos de fubá, debulhadores de milho, instrumentos de cultivar canna, milho, café, etc.

Machinas para fiar e tecer algodão. Os Srs. **Lidgerwood & C.**, já montarão tres fabricas completas no Brasil.

(Continúa.)

**MILFORD & LIDGERWOOD**  
 NO  
**BRASIL E RIO DA PRATA**

**UNICOS AGENTES**

Para a venda das machinas de costura

DA

**Singer Manufacturing Company**

Com o fim de attender ás extraordinarias encomendas, **Singer Manufacturing Company**, têm augmentado muito suas officinas, que hoje operão em grande escala, fabricando 5000 machinas por semana, tendo assim meios quasi illimitados para fabricar, e com a vantagem que lhes dá uma experiencia de vinte annos, e a perfeição de suas machinas automaticas. **Singer Manufacturing Company** tem reduzido os preços de suas machinas.

Machinas de familia . . . . .	80\$000
»       »       com coberta . . . . .	90\$000
»       com mesa de pão de nogueira, que dobra .	135\$000

**T A M B E M**

**UNICOS AGENTES PARA A VENDA**

das machinas de despolar, descascar e beneficiar o café

DE

**LIDGERWOOD**

**PRIVILEGIADAS POR DECRETOS IMPERIAES.**

Machinas a vapor de toda força, machinas de fiar e tecer algodão, rodas d'agua de turbine,apparelhos e machinismo para a fabricação do assucar, arados, serras circulares e verticaes e todos e quaesquer machinismos e apparelhos para a lavoura.

**Escriptorios**

Rua do Ouvidor n. 103 e Rua dos Ourives n. 65

**DEPOSITOS**

**96 RUA DA SAUDE 96**

**AGENCIAS EM TODOS OS PRINCIPAES PORTOS DE MAR  
 DO BRASIL E RIO DA PRATA.**

**Agencias no interior**

**G. P. RALSTON, Campãnas, Agente para a Provincia de S. Paulo**

**G. SAUERBRONN & IRMÃO, em Cantagallo**



# 66 RUA DA QUITANDA 66

CAUTELA CONTRA AS IMITAÇÕES

## MACHINAS DE COSTURA DE

# ELIAS HOWE JUNIOR

DE DOUS POSPONTOS

## PRIMEIRO INVENTOR DA MACHINA DE COSER

As mais antigas, as mais simples, as mais duraveis, as mais aperfeiçoadas, as mais baratas. E porque? Por serem as melhores do mundo. FARO & C., unicos agentes para todo o Imperio do Brasil, convidão ao publico a vir examinar estas machinas as mais aperfeiçoadas do mundo.

A superioridade destas machinas é tal, que as Senhoras dos Estados-Unidos reunirão-se, e entre si subscreverão quantia avultada para a edificação de um monumento ao inventor ELIAS HOWE JUNIOR, attestando assim aos vindouros a sua gratidão ao homem que descobriu tão util, quão importante melhoração no menagem das familias.

Os pais de familia devem-se possuir da certeza, que não pôde haver economia no lar domestico, sem aquisição de uma machina de costura de ELIAS HOWE JUNIOR, a unica que goza de boa reputação, pois, reúne em si, além da simplicidade do machinismo, a durabilidade, podendo uma machina nossa passar dos pais até os netos, sem que o seu machinismo jámais se desarranje: consistindo nisso uma grande economia.

Antes de empregardes o vosso dinheiro em presentes ophemeros, e que em pouco tempo se estraguem, comprei uma machina de costura de ELIAS HOWE JUNIOR.

São o descanso das mãis de familia, a salvação das Senhoras de peito fraco; emquanto se aquece agua para banhar nma criança, apromptão-lhe uma camisa.

Cosem baeta, panno piloto, algodão grosso e algodão de Minas, até a mais fina cambraia, fazem uma costura indestructivel, cosem a dous pospontos, embanhão, fazem pregas, pregão soutaches, gregas e trancellins, fazem finalmente o serviço de vinte costureiras diariamente.

Fazem um sacco em cinco minutos, ou 144 por dia, 6 camisas em 12 horas e 6 calças no mesmo espaço de tempo.

São as mais baratas em relação á sua perfeição, são as de mais facil manejo, são um movel de summa elegancia, e além de conterem o material necessario para reparar quaesquer desarranjos, são as mais duradouras que ha pela sua pouca fricção.

Dividem-se em **A**, **B**, **C**. As machinas **A**, são machinas para familia e cosem toda a qualidade de fazendas.

As machinas **B**, são de maior força que as primeiras, e proprias para officinas de alfaiate.

As machinas **C**, são adaptadas aos trabalhos de selleiro e sapateiro, e cosem toda a especie de couro, inclusive sola.

Os pedidos devem ser feitos pelas letras **A**, **B**, **C**. Um prospecto e livro de instrucción, em portuguez, acompanha cada machina, e nelles pôde o aprendiz vêr o meio de se servir por si mesmo.

Temos em mente, com o presente annuncio, propagar no centro das provincias do Brasil, e na provincia do Rio de Janeiro tão util e pratico melhoração, onde a par da solidez se acha o seu diminuto preço.

Convidamos os nossos patricios a virem visitar o nosso estabelecimento das afamadas machinas de costura de Elias Howe Junior.

Rua da Quitanda, 66.—FARO & C.—Rio de Janeiro.



UNICO DEPOSITO

DAS

MACHINAS DE COSTURA

DE

Pollack, Schmidt &amp; C.

77 RUA DA QUITANDA 77

Nesta casa encontra-se sempre um variadissimo sortimento de machinas de costura de mover com o pé ou á mão, dos melhores systemas conhecidos e com todos os modernos aperfeiçoamentos.

## MACHINAS DE PÉ

A *Silenciosa* de Pollack, Schmidt & C., e incontestavelmente a mais perfeita que existe para uso de familia, e prova-o a distincção de que tem sido objecto em todas as exposições, sendo a ultima na de Cordova, onde obteve a primeira medalha. Esta machina

é de dous pospontos, trabalha sem ruido, move-se sem emprego de força e presta-se a toda a classe de costuras, tendo peças especiaes para fazer todos os trabalhos sem preparo, isto é, sem dobrar nem alinhavar, taes como bainhas, pregas e sobre-costuras de todas as larguras, franzidos, debruns, applicações, bordados e muitos outros. Em facilidade de comprehensão, variedade de trabalhos, duração e ainda em barateza, esta machina não tem rival.

## MACHINAS DE MÃO

A machina *Germania*, em caixinha, do mesmo fabricante, tem as mesmas propriedades da *Silenciosa*, advertindo porém, que sendo a mais moderna de todas as machinas de mão é tambem o que ha de mais perfeito neste genero.

É igualmente de dous pospontos e presta-se a todas as costuras por ter a maior parte dos accessorios da *Silenciosa*.

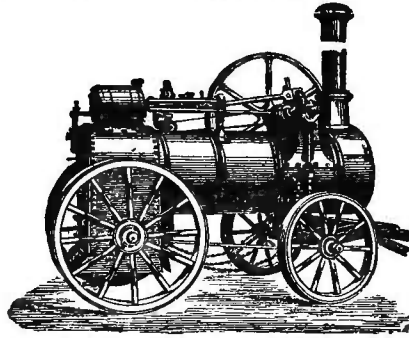
A machina *Progresso* é uma pequena machina para cima de mesa, cuja simplicidade de machinismo pôde chamar-se uma maravilha. Cose com uma só linha e com muita perfeição; não faz o menor ruido e tem a duração de outra qualquer machina; o seu preço é o mais infimo possivel. Pôde tambem ser movida a pé.

Todas as nossas machinas são garantidas, e em preços não tememos a concorrência de nenhum fabricante—seja quem fôr— pois temos para todos os preços.

Garantimos que nunca se arrependará quem nos honrar com a sua confiança.

CASTRO IRMÃOS

77 RUA DA QUITANDA 77

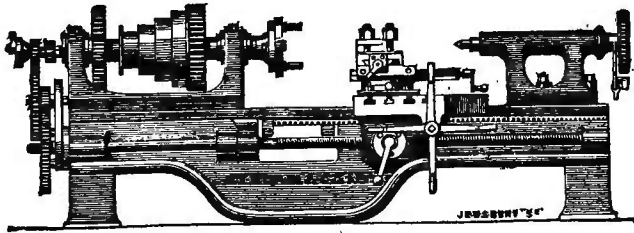


## RUSTON, PROCTOR & C.

EM LINCOLN, INGLATERRA.

Engenheiros e fabricantes de machinas a vapor, sendo fixas e locomoveis, moinhos, serras, bombas centrifugas, etc., etc., representados por MAXIMILIANO NOTHMANN

Unico Agente no Brasil.



## KENDALL & GENT,

EM MANCHESTER, INGLATERRA.

Engenheiros e fabricantes de fornos de qualquer tamanho, machinas de aplainar e furar metaes e todos os utensilios para officinas mecanicas e fundições.

Apparelhos de gaz portateis : **Meyers Patent** de 40 luzes, e acima, representados por MAXIMILIANO NOTHMANN

Unico Agente no Brasil.

## MAXIMILIANO NOTHMANN

ENGENHEIRO CIVIL

Importa machinas de costura de todos os systemas, assim como seus pertences, idem de agricultura, de engenharia, bombas, aparelhos para gaz. **Recebe Encomendas** para qualquer destes artigos tanto da Europa, como dos Estados-Unidos.

O SR. NOTHMANN habilitado por longa pratica na Inglaterra e outros Estados da Europa, encarrega-se de quaesquer planos, desenhos, plantas, etc.

Rua do Ouvidor, 114, e Hospicio, 105

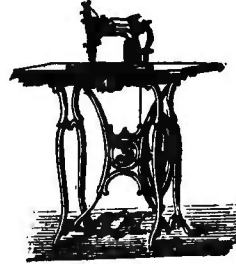
RIO DE JANEIRO.

(Continúa)

# MAXIMILIANO NOTHMANN

Importador de machinas de costura para familias, fabricantes, alfaiates, sapateiros, selleiros, chapeleiros ou qualquer industria.

TRADE MARK



MARCA DA FABRICA

Rua do Ouvidor, 114, e Hospicio, 105

O Sr. MAXIMILIANO NOTHMANN tem a honra de avisar ao publico, que devendo a sua sufficiencia nos ramos de costura mecanica a um exclusivo estudo durante serie de annos, quer theoretico, quer pratico, tem conseguido n'ella um gráo de aperfeiçoamento até ficar competente para effectuar com summo prestimo o que até agora em vão tentáráo fazer os vendedores de machinas de costura, onde quer que seja neste globo; isto é, **offerecer ao publico o sortimento mais completo de machinas de todos os systemas, machinas de um feitio que não admittre comparação, reunindo solidéz e elegancia, e tudo a preços incrivelmente modicos.** Construidas as ditas machinas de proposito para o uso exclusivo do mencionado Sr. MAXIMILIANO NOTHMANN, que as projectou e destinou unicamente para o Imperio do Brasil, se achão providas de todas as particularidades e cautela que o clima da dita terra exigir.

Consta o deposito do Sr. MAXIMILIANO NOTHMANN de

Machinas do systema	Wheeler & Wilson de	80\$000 até	500\$000
"	" Singer (para familia).	85\$000	" 500\$000
"	" Singer (para officiaes)	110\$000	300\$000
"	" Howe.	90\$000	500\$000
"	" Taylor (com privilegio de invenção).	55\$000	300\$000
"	" Willcox & Gibbs	35\$000	" 100\$000
"	" Grover & Baker	70\$000	300\$000

Machinas para cazear em toda e qualquer fazenda.

Machinas portateis, avultado sortimento para obra de meia.

Machinas de sapateiro para cavilhar sollas.

As instrucções se dão gratuitamente. Afiança-se a força mecanica de cada machina e a conservação illeza d'ellas pelo espaço de um anno, e por este motivo os honrados freguezes são rogados reter consigo a escriptura de abono junta, afim de prevalecerem-se desta prerogativa, caso seja preciso assim.

No mesmo deposito se vende tambem: **Fio, fio de linha, retroz,** diversas qualidades de **azeites, agulhas,** e todos os accessorios para as ditas machinas. Tudo da melhor qualidade.

A officina de **concertar** machinas se encarrega de qualquer reparação e concertos.

Unica casa que importa machinas de costura de todos os systemas, e sempre tem o maior sortimento no Imperio.

# ALGERIA & Co

ESTABELECIDOS

ÀS RUAS DE

Theophilo Ottoni ns. 132 e 134, e da Prainha ns. 153 a 157

com officinas de

Machinas, Caldeireiro, Bombeiro, Mecanista-hydraulico, Fundição de metaes, Ferreiro e Latoeiro.

Encarregão-se de apromptar qualquer encommenda de machinas agricolas para serem movidas por vapor, agua ou animaes, e de quaesquer outras obras concernentes á sua arte,

## COMO SEJÃO:

Engenhos de moer canna de assucar, machinas para socar, descascar, despolpar e ventilar café, engenhos para serrar madeira, com serras verticaes ou circulares, machinas para descarçar algodão, cevadeiras e torradores para farinha de mandioca, moinhos para fubá, rodas d'agua, turbinas, alambiques de cobre de systema moderno de condensador e de qualquer outro systema, bombas de alta pressão para incendios, de correntes para poços diamantinos e de diversos systemas para serem movidas por moinhos de vento ou a braços; tendo sempre um completo sortimento dos mais escolhidos gostos de apparatus para latrinas, lavatorios, mecanismos hydraulicos, campainhas electricas e canos de chumbo para encanamentos.

Encarregão-se tambem de assentar machinas para a fabricação de assucar, a vapor, da collocação de para-raios, de encanamentos publicos ou particulares para agua, gaz ou esgotos, assim como de montar qualquer estabelecimento industrial.

**Mandão vir da Europa, por encommenda, machinas de vapor ou quaesquer outras para serem movidas por essas ou por qualquer outro motor, mediante razoavel commissão.**

RIO DE JANEIRO



# BIERRENBACK & IRMÃO

Campinas, Largo de Santa Cruz, n. 40

CASA FUNDADA EM 1870

Fundição de Ferro e Bronze, e officina a vapor para o fabrico de machinas de todo o genero para a agricultura

**CONCERTÃO TODA E QUALQUER MACHINA**

Chamamos a particular attenção dos Senhores Fazendeiros, para as nossas machinas americanas de beneficiar café, que são as mais duraveis, as mais singelas, as mais baratas, e as que reclamão menos força, comparadas com as outras machinas de igual genero.

Temos adoptado todos os melhoramentos que a pratica nos tem mostrado ; e temos o prazer de patentear ao publico que de nossas machinas algumas já teem beneficiado mais de 40.000\$ @ de café, sem que tenham recebido reparo algum, e ainda continuarem a prestar os mesmos serviços que anteriormente. Além de descascarem, ventilarem e separarem perfeitamente o café, offerecem a vantagem de não quebrarem mais de 1 . / ° e em muitos casos ainda menos.

Fabricamos de cinco differentes numeros que são :

N. 5	para	2 1/2	á	3 1/2	@	por hora,	preço :	1:100\$000
N. 10	»	4	á	5	»	»	»	1:500\$000
N. 15	»	7	á	8	»	»	»	2:000\$000
N. 20	»	10	á	12	»	»	»	2:500\$000
N. 25	»	16	á	20	»	»	»	3:000\$000

Todas as nossas machinas são garantidas, e a produção dada é a minima. Só são pagas depois de trabalharem e mostrarem a realidade do que promettemos.

Brunidores para café: machinismo indispensavel a todos os Senhores Fazendeiros de café: Esta machina que se compõe de um cylindro Brunidor e de um ventilador, brune e separa o café por peso ; dividindo-o de modo a aliviar o fastidioso trabalho da escolha, que fica

reduzida em casos menos favoraveis a 25 ou 30 %; tirando do café alguma casca, poeira, pausinhos, etc., que venhão a ficar no separador. É tal sua utilidade, que muitos dos grandes estabelecimentos da Provincia a teem empregado ao lado de nossas machinas, ou das machinas Lidgerwood e entre outros citaremos a fazenda S. Jeronymo do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Senador Souza Queiroz, as fazendas do Monjalinho, e de S. Lourenço, ambas do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Commendador Souza Barros, a fazenda de S. José, do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Barão da Araraquára, a fazenda de Atybaia do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Commendador Joaquim Polycarpo Aranha, a fazenda do Páo d'Alho, do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Commendador Manoel Carlos Aranha, a fazenda do Sr. Capitão Lima de Freitas, no Rio Claro, a fazenda do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Barão da Serra Negra em Constituição, a fazenda do Sr. Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho, em Descalvado, a fazenda do Sr. Dr. Antonio Francisco de Aguiar Barros, em Pirassununga: todos estes, é ainda muitos outros empregão estas machinas a par das machinas Lidgerwood.

O grande estabelecimento do Ibicaba, do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Commendador José Vergueiro, emprega de nossos Brunidores.

Temos fabricado mais de cem machinas que todas funcção; e daremos a qualquer senhor que alguma pretenda, uma relação dos Srs. Fazendeiros de quem se poderão informar.

Ao lado de um distincto agricultor temos conseguido fabricar por sua indicação ganha na longa pratica de tratar cafezaes, etc., cultivadores especiaes para limpar cãfezaes, com os quaes sem grande esforço limpa-se perfeitamente 1.200 pés de café diariamente, empregando-se uma junta de Bois e dous serviços fracos. *muu recommendavel aos Srs. Fazendeiros.*

**Mandamos vir da Europa ou dos Estados-Unidos, machinas de vapor e outras por commenda.**

# OFFICINAS DE MACHINAS E FUNDIÇÃO

DE FERRO E BRONZE

## MAYLOR & C.

ENGENHEIROS E CONSTRUCTORES NAVAES

COM ESTABELECIMENTO Á

136 e 178 Rua da Saude 136 e 178

RIO DE JANEIRO

Fabricação navios de ferro e de madeira, machinas a vapor, caldeiras, rodas d'agua, moinhos de vento; moendas para fabricas de assucar, machinas para socar, descascar, despolar e ventilar café e arroz, cevadeiras, prensas e torradores para farinha de mandioca, serrarias de serrar vertical e circularmente. moinhos para fubá e para trigo, e outros quaesquer aparelhos para serem tocados por machinas de vapor, rodas d'agua ou animaes. Tornos e machinas para aplinar, fazer molduras, abrir mechas, fazer espigas, e furar madeiras, tornos mechanicos, machinas de aplinar e furar metaes, guinchos e guindastes, pontes e telheiros de ferro.

Fundem quaesquer obras em ferro e em bronze e têm sempre prompto um completo sortimento de tachas para assucar.

Mandão vir da Europa quaesquer machinas por encommenda, mediante razoavel commissão.

**Encarregão-se de montar estabelecimentos industriaes de qualquer natureza e de quaesquer obras concernentes á sua arte.**

ÉTABLISSEMENT FONDÉ EN 1788

M.<sup>r</sup> CALLA \*

54, Rue Philippe-de-Girard, 54

PARIS

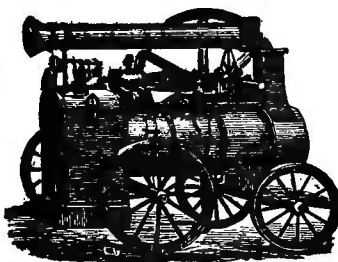
CHALIGNY, GUYOT-SIONNEST & C., Successeurs.

ATÉLIERS DE CONSTRUCTION

DE  
MACHINES

ATÉLIERS

DE  
CHAUBRONNERIE



PROJETS ET INSTALLATIONS

DE  
USINES.

ÉTUDES

DE  
MACHINES NOUVELLES

Machines à vapeur

**LOCOMOBILES ET FIXES**

Depuis 2 jusqu'à 25 chevaux. Force effective de 40 %, supérieure à la force nominale. Livraison immédiate de pièces de rechange calibrées.—Sécurité de marche, facilité de conduite, inexplosibilité, économie de combustible démontrées

PAR PLUS DE 1,300 MACHINES

fonctionnant en France et à l'étranger. Depuis 49 ans servant de moteur à toutes les industries : broyage de la canne à sucre, égrenage du coton, extraction des minerais, épaissements, irrigations, alimentations d'eaux, battages de grains, travaux publics, etc. Transportables comme un chariot. — Installation et mise en marche immédiate.—Peuvent être conduites, et entretenues par tout ouvrier soigneux. Bruient toute espèce de combustible.—Instruction détaillée pour l'entretien et la conduite des machines.

FORCES NOMINALES Les forces réelles sont de 40 %, supérieures	A PARIS				
	Avec roues, essieux et limonnières	Sans roues, essieux ni limonnières.	échauffeur.	Changement de marche	Emballage
Machine de 2 chevaux	3.000 Frcs.	2.900 Frcs.	Frcs.	Frcs.	125 Frcs.
Machine de 3 chevaux	3.800 »	3.600 »	150 »	500 »	150 »
Machine de 4 chevaux	4.200 »	4.000 »	150 »	500 »	175 »
Machine de 6 chevaux	5.800 »	5.400 »	175 »	600 »	200 »
Machine de 8 chevaux	7.000 »	6.600 »	200 »	650 »	225 »
Machine de 10 chevaux	8.500 »	8.000 »	225 »	700 »	250 »
Machine de 12 chevaux	9.500 »	8.900 »	250 »	800 »	300 »
Machine de 15 chevaux	11.000 »	10.300 »	275 »	900 »	350 »
Machine de 18 chevaux	12.500 »	11.800 »	275 »	900 »	375 »
Machine de 20 chevaux (à deux cylindres.)	16.000 »	15.000 »	300 »	1.200 »	425 »
Machine de 25 chevaux (à deux cylindres.)	19.000 »	17.800 »	325 »	1.500 »	500 »

L'Établissement CALLA possède de nombreux et excellents types de machines-outils qui forment sa fabrication courante, tels que: tours, tours doubles; machines à percer, alaisier, rainier, mortaiser, raboter, contourner, tarander, poinçonner, cisailier, cintrer et autres propres à l'outillage des usines, des arsenaux et des chemins de fer; Grues diverses, treillis à bras et à vapeur; presses hydrauliques, machines à briques et à tuyaux de drainage, etc.—Construction de Pétrins Lebaudy, de scieries, de moulins de pompes, de transmissions de mouvement et de tout appareil de Chaudronnerie en cuivre ou en tôle de fer ou d'acier.

Agents au Brésil, M. M. Veuve Lecomte, & C., à Rio de Jan., r. do Gen. Camara, 65.

# HALLIER & MARINHO

CONSTRUCTORES DE MACHINAS

E FUNDIDORES

ESTABELECIDOS

ÁS RUAS DO

HOSPICIO N.º 158 A 168, E DA HARMONIA N. 1 A

Encarregão-se de qualquer encommenda de machinismos, e quasi sempre têm em construcção as seguintes machinas e apparatus para a lavoura, e diversos misteres do paiz:

Machinas de vapor. Rodas d'agua. Engenhos de moer canna de assucar. Cozimentos de assucar a vapor. Despoldadores de café (de 4 systemas, inclusive o de Mambucaba, com melhoramentos na construcção e nas peças de movimento de cylindro).

Descascadores de café.

Ribas de dito.

Pilões de dito.

Ventiladores de dito.

Machinismo completo para o fabrico do arroz.

Galgas para mamona.

Tachas de ferro para assucar.

Fôrmas de dito galvanizado para dito.

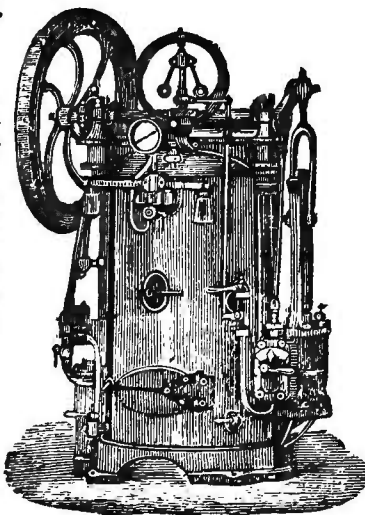
Engenhos de serrar madeira.

Guindastes.

Guinchos.

Moinhos de fubá.

Raladores ou cevadeiras de mandioca (6 systemas).



Prensas de dita, sendo uma dellas muito boa e modica no preço.

Coadores ou peneiras mechanicas para dita, muito simples e de effeito rapido.

Torradores de dita (4 systemas), sendo um dellas tão simples e bom, que posto em movimento e sem parar recebe a massa por um lado e despeja pelo outro, depois de torrada, e faz em cada hora de trabalho regular de 4 a 6 alqueires de farinha fina e bem granulada.

A gravura acima representa uma machina vertical de vapor. Esta machina é de excellente systema, muito boa construcção, economica na despeza de combustivel, e póde trabalhar com lenha, carvão de pedra ou coke.

As da força de 1 a 8 cavallos occupão (com caldeira e tudo) o diminuto espaço de 3 a 7 palmos em quadro. São de facil transporte e podem ser desarmadas e armadas de novo em menos de 24 horas.

**JOÃO ALLEN****MACHINISTA HYDRAULICO****13 e 17 A RUA DO NUNCIO 13 e 17 A**

(Esquina da Rua da Constituição)

Colloca latrinas, banheiras, chuveiros, campainhas, bombas de todas as qualidades, inclusive de Ram. hydraulicas, encanamentos d'agoa e todós os trabalhos de sua profissão por preços commodos.

**RIO DE JANEIRO****RELOJOARIA**

DE

**J. A. DOS SANTOS COSTA****170 RUA DA QUITANDA 170**

ESQUINA DA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA

(Antiga rua dos Pescadores)

Completo sortimento de relógios Inglezes, Suissos, e correntes de ouro de lei. Joias ao gosto moderno.

**Rio de Janeiro****EDUARDO SOUPLET****RELOJUEIRO E JOALHEIRO****Rua dos Ourives, 137, Esquina da do. General Camara**

(Out'ora do Sabão)

**GRANDE VARIEDADE**

DE

Relógios para homens e senhoras, para cima de meza, parede, igrejas e fazendas, caixas de musica, tudo por preços modicos.

Os relógios e concertos são garantidos por documento. 

Joias de França e da Allemanha, lisas e com brilhantes, perolas, rubins e esmeraldas, correntes de ouro, prata e plaqué de feitios os mais modernos.

OURIVESARIA POR ENCOMMENDA

**Compra e troca joias de ouro, prata e brilhantes, etc.****RIO DE JANEIRO**



# RELOJOARIA GONDOLO

12 A RUA DA CANDELARIA 12 A

unico estabelecimento de relógios no Brasil que tem obtido premios nas exposições nacionaes e internacional de Londres, a melhor prova da perfeição de seus productos.

## A OFFICINA GONDOLO

não tem rival no Rio de Janeiro; nella trabalho actualmente 12 operarios e póde ser visitada por quem quizer certificar-se da perfeição com que se acabão todas as peças de relojoaria.

Qualquer concerto ou peça nova de relógio ou chronometro será feito com perfeição, brevidade e modicidade de preços.

12 A Rua da Candelaria 12 A

**E. J. GONDOLO & C.**

RELOJOEIROS



**ALFREDO DREUX & C.**

**JOALHEIROS E OURIVES**

DE

S. M. a Imperatriz e de SS. AA. RR. os Senhores Conde d'Eu e Duque de Saxe  
ANTIGA CASA DE CARLOS VALAIS

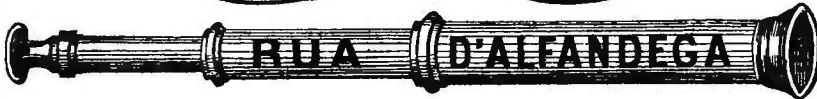
**82 RUA DO OUVIDOR 82**

Tem sempre uma variedade de peças de brilhantes e de fantasia do ultimo gosto; Relojoaria de primeira qualidade para homem e senhora; Obras de prata do ultimo gosto.

Unico deposito de relógios dos afamados E. DENT de Londres e L. BREGUET de Paris.

**82 RUA DO OUVIDOR 82**

**ARMAZEM DE OPTICA**



DE

**JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.**

SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

**31 RUA D'ALFANDEGA 31**

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se um completo sortimento dos objectos pertencentes á Optica, Astronomia, Engenharia, Marinha, Agrimensura, Mathematica, Chimica e Phantasmagoria; Oculos de nariz e lunetas de todas as qualidades e feitios, de theatro e alcance, etc.; tambem ha sempre grande sortimento de todas as qualidades de vidros finos para oculos e lunetas, como crystaes de rocha (ou Pebbles d'Escossia); assim como se põem os mesmos vidros em oculos e lunetas, e fazem-se os concertos e tudo mais concernente a este ramo de negocio. Não ha grande differença nos preços sobre os da Europa, por se receber todos os objectos em direitura das melhores fabricas de França e Inglaterra.



# FUNDIÇÃO FRANCEZA

DE

## TYPOS



BOUCHAUD & AUBERTIE

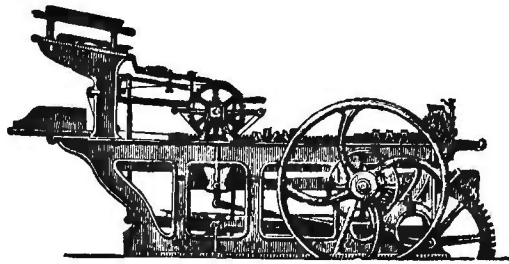
83 e 85 Rua d'Assemblée 83 e 85



**CASA FILIAL**  
EM PARIS  
Rue du Cherche Midi.

**DEPOSITO**  
DE OBJECTOS DE  
Lithographia

PRÉLOS MECHANICOS



DE ALAUZET DE PARIS

Este estabelecimento, o mais antigo nesta côrte, tem-se tornado o mais notavel pelo grande impulso que tem tomado, pelo grande e variado sortimento de *letras* e *vinhetas* das mais modernas que têm apparecido até hoje na Europa, como mostram os seus specimens.

Os Srs. TYPOGRAPHOS acharão sempre prélos mechanicos do autor Alauzet, de Paris, denominados — *express* —, como tambem prélos de ferro de diversos systemas, ditos Stanhope ns. 1, 2 e 3.

Tinta de imprimir de uma das melhores fabricas de Paris, para jornaes e obras; e em geral tudo que pôde pertencer à arte typographica.

Qualquer encomenda, *por maior que seja*, poderá ser apromptada em 48 horas.

As officinas da fundição estão sempre á disposição do publico.

Na mesma casa é o unico deposito dos afamados papeis francezes da casa de Laroche-Joubert Lacroix & C., r. d'Angoulême.

# PEDRO BOSISIO

ESCRITORIO

DE

Engenharia, Architectura e Construcção

LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA

NA

ESTAÇÃO DOS BONDS STREET RAILWAY

**Encarrega-se**

de plantas topographicas, medições e divisões de terras, projectos, abertura, e nivelamento de ruas, estradas e caminhos de ferro, encanamento d'agua, embellezamento de chacaras e jardins.

Riscos de casas, edificios publicos e particulares.

Decorações de qualquer estylo.

Cópias e redução de desenhos.

Vistorias para resolver duvidas de propriedade.

Toma de empreitada qualquer edificação, assim como se encarrega da direcção e administração por conta dos proprietarios.

**Encarrega-se da compra e venda de predios e terrenos.**

# H. BEGBIE & C.

Contratadores de obras hydraulicas e de esgoto, construcções de edificios, estradas de ferro, etc.

Encarregão-se de orçamentos, vistorias, levantamentos de plantas de casas, terrenos, cidades, etc., etc.

ESCRITORIO DE CONTRATADORES E DE ENGENHARIA

84 Rua da Quitanda 84

(1º Andar.)

## OBRAS HYDRAULICAS

Encarregão-se os annunciantes da execução deste genero de trabalho desde os de maior momento até os de menos importancia.

## ESGOTOS

Pelo systema mais aperfeçoado até hoje introduzido pela companhia City Improvements, executão-se obras quer dentro quer fóra da cidade, por preços menores que qualquer companhia ou particular tenha feito até hoje nesta côrte; observando que dentro-dos limites da companhia City Improvements os annunciantes encarregão-se de obter da mesma a execução dos trabalhos que lhe pertencem em virtude do seu contracto com o governo imperial, pagando o consumidor neste caso pela tabella de preços da companhia.

## EDIFICIOS

Incumbem-se tambem de projectar, orçar e executar edificios desde os de architectura mais esmerada até os mais simples e modestos.

## ESTRADAS DE FERRO

Explorações, orçamentos, projectos definitivos e execução desde as do systema geral até os mais simples tramways.

## ALÉM DISSO

Orçamentos, vistorias, levantamento de plantas de casas, terrenos e cidades, e bem assim consultas ácerca de questões de limites, partilhas de terrenos, etc.

84 Rua da Quitanda 84

(1º Andar.)

9 e 24 Travessa de Santa Rita 9 e 24

## ANTONIO DA ROCHA PASSOS

Fabricante de ventiladores para café do systema mais aperfeiçoado

Ventilão e separão 100 arrobas por hora, bem como se fabricão mais pequenos para serem movidos á mão ou á agua. O fabricante garante o bom resultado das obras feitas em sua officina.

RIO DE JANEIRO

**A O GUARANY**

**A. R. CALDEIRA & DIAS**

Grande sortimento de instrumentos de musica, optica, cirurgia e fundas

Fazem-se concertos com toda a perfeição e barateza

95 e 142 Rua da Quitanda 95 e 142

RIO DE JANEIRO

## GESTEIRA & MEIRA

PREMIADOS COM A GRANDE MEDALHA DE OURO DA ACADEMIA  
DAS BELLAS ARTES DO RIO DE JANEIRO.

Grande deposito de marmores de todas as qualidades, gêsso calcinado, cal em pedra, mosaicos de barro para pavimentos téreos imitando tapetes em todos os estylos.

Officina de esculptura em marmores, gêsso, barro e cimento, decorações internas e externas de palacios e casas tanto de relevos, como de pinturas, dourados e estuques.

Lustres imitando todos os marmores e lisos nos tectos e paredes.

Encarregão-se de mandar vir qualquer encomenda da Europa.

Encarregão-se de qualquer trabalho destas artes assim como de outra qualquer em relação.

23, RUA d'AJUDA. — Rio de Janeiro.

# À CORÔA DE LOURO

35 RUA D'AJUDA 35



ESTABELECIMENTO DE OBRAS DE MARMORES

## BLAS CRESPO GARCIA

SUCCESSOR DE

### JOSÉ BENITO GARCIA

Nesta casa aprompta-se com toda a brevidade e perfeição e por preços razoaveis qualquer obra concernente á profissão de Marmorista

come seião :

tumulos, lapides com letras em relevo ou gravadas, e ornatos (pias baptismaes) grades, escadas, balaustres, columnas e toda a obra de torno.

Encarrega-se de executar qualquer trabalho á vista de dezenhos para frente e interior de Igrajas, palacetes e predios, etc., etc., etc.

O annunciante acaba de receber um bonito e completo sortimento de Figuras de diversos tamanhos e gostos, assim como, marmores de diversas medidas e qualidades.

Recebem-se encomendas para importação de tudo relativo ao negocio, por estar em correspondencia com as principaes casas Importadoras de marmores para este paiz.

Encarrega-se de assentar tudo em seus lugares, nesta cidade e subarbios.

35 RUA D'AJUDA 35

Casa de tres portas em frente á rua de Santo Antonio

RIO DE JANEIRO.

# DEPOSITOS

60 e 61 Rua de S. José 60 e 61

DE

Cimento Portland, Robins, e outros  
Fabricantes de Londres

Ladrilhos artificiaes, mosaicos e de marmores; assim como azulejos allemães, francezes, belgas e do Porto, lindos gostos; bombas de alta pressão de bronze e ferro para poços; carros de atterro e de armazem, americanos; esteiras da India e China para forrar salas e camas; espanadores de pennas e de palha; enxadas, fouces, machados, pás, etc., inglezes e portuguezes; figuras, vasos, pinhas e globos de louça do Porto; telhas de relevo para beiradas: assim como varios artigos americanos, como, arados, cadeiras com assento de pao e palhinha, debulhadores de milho, e muitos mais artigos de longa descripção, vendem

## RICARDO GRAÇA & C.

com casa de importação e commissões de varios generos nacionaes e estrangeiros á consignação e de conta propria.

Fornecedor da



Casa Imperial

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES

48 Praça da Constituição 48.

Loja de Ferragens, Tintas, Vernizes, Papel, Salitre e Enxofre.

Encarrega-se de pinturas de casas e  
forrações de papel.

AVALIADOR COMMERCIAL

DE

**DIVERSOS RAMOS**

# AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS

LIMPAR

APERFEIÇOADOS

E LUSTRAR

PARA

A VAPOR

TINGIR

E IMPRIMIR



## SALINGRE IRMÃOS

TINTUREIROS

29 RUA SETE DE SETEMBRO 29

(ANTIGA DO CANO.)

SALINGRE IRMÃOS, têm a honra de participar ao respeitavel publico, que não tendo poupado esforços nem despezas, o seu estabelecimento está hoje a par de qualquer deste genero na Europa, pois possui as machinas dos processos os mais aperfeçoados, executados por bons officiaes que trabalharão nas primeiras officinas de Paris e Lyon, e por isso podem garantir aos seus freguezes toda a perfeição nos seus trabalhos.

### TAMBEM FAZEM IMPRESSÃO EM TECIDOS

Esta nova arte satisfaz os caprichos das Senhoras, e tem grande voga em Paris, pois sobre as côres lisas fazem impressões de lindos desenhos de qualquer côr, á vontade dos freguezes, produzindo assim um effeito vantajoso.

Tingem de qualquer côr toda a qualidade de fazenda.

Lustrão a vapor, dispensando o emprego de alfinetes, que muitas vezes produzem um máo effeito.

Tirão nódoas de toda a sorte de fazenda, sem alterar as côres.

Limpão a sêcco, sem molhar as sedas ou as vestimentas de senhoras, homens, meninos, etc.

Tirão o mófo por um novo processo, sem alterar as côres primitivas.

Restauração geral de fazendas deterioradas dando-lhes a mesma frescura natural.

Lavão e tingem chapéos de pêllo e de palha de todas as côres desejadas.

**GRANDE ESTABELECIMENTO**  
 DE  
**PIANOS E MUSICAS**

DE  
**ISIDORO BEVILACQUA**

PROFESSOR DE SS. AA. II.

**53 Rua dos Ourives 53.**

Neste vasto, primeiro e mais antigo estabelecimento, tão vantajosamente conhecido pelos amadores e pelo respeitavel publico, existe o maior, o mais rico e escolhido sortimento de pianos francezes, de cauda, meia cauda e meio armario, de madeira, jacarandá e mogno. Todos estes instrumentos não deixão nada a desejar por terem sido construidos expressamente para o clima do Brasil, nas principaes fabricas de Erard, Pleyel Wolf & C., Philippe Henri Herz neveu & C., Boisselot Fils & C., Henri Herz, Kriegelstein, et Philippe Frères, a elegancia de seus formatos e vozes harmoniosas os tornão recommendaveis.

As relações directas que o proprietario deste estabelecimento tem com os fabricantes, o collocão nas condições de vender seus instrumentos afaçados, e por preços razoaveis.

Tem sempre grande sortimento de pianos, assim como harmoniums para Igrejas, Capellas e salões dos melhores autores.

Musicas, o mais variado sortimento para piano e canto, orchestra, banda militar, harmonium, missas, tercetos, quartetos, quintetos, etc., recebendo por todos os paquetes o que ha de mais moderno.

Finalmente, encontrão-se nesta casa as composições dos mais afamados autores nacionaes e estrangeiros, e um completo sortimento de cordas, traves, feltro e tudo o mais concernente á arte e por preços commodos.

**VENDEM-SE PIANOS**

Afinão-se e concertão-se pianos. | Trocão-se e alugão-se pianos.

**53 RUA DOS OURIVES 53**



**25 RUA DOS OURIVES 25**

(Sobrado)

ESTABELECIMENTO DE PIANOS

DE

**FREDERICO SCHMIDT**

Este antigo estabelecimento recebe sempre uma magnifica escolha de pianos dos celebres autores **Erard, Pleyel, Herz, e Bord**, adequados ao clima do Brasil e encommendados expressamente pelo mesmo annunciante aos fabricantes acima mencionados, quando ultimamente esteve em Franca.

Não deixão nada a desejar quanto á sua solidez e harmoniosas vozes, e serão vendidos com todas as garantias que exigirem os Srs. compradores.

No mesmo estabelecimento alugão-se e trocãõ-se pianos usados e recebem-se recados para afinações.

Concertos de todos os generos de Pianos.

**41 RUA DE S. JOSÉ 41**



**C. C. TRESSE**

Premiado com a medalha de prata na Exposição Nacional.

Fabrica de Orgãos e realejos. Concerta Pianos, Harmoniums, Concertinas, Caixas de musica e qualquer instrumento de cordas e sópro, assim como objectos mecanicos e de fantasia.

Fabrica cylindros para qualquer instrumento musical.

**FABRICA PASSE-PARTOUT**

POR MEDIDA

PARA PINTURAS, DESENHOS, PHOTOGRAPHIAS, ETC.

**41 RUA DE S. JOSÉ 41**

## INSTRUMENTOS DE MUSICA

Na antiga casa de **KLIER** encontra-se sempre um variado sortimento deste artigo das melhores fabricas de Paris, que se vendem muito em conta, como se pôde vêr pelos preços impressos, que se distribuem gratis na mesma casa e nos quaes agora se fazem grandes abatimentos.

Ha tambem um completo sortimento de musicas para piano, canto, orchestra e banda militar; methodos em portuguez e outros idiomas para todos os instrumentos e para canto; hem como cordas para piano, rabeca e rabecão, etc.; palhetas, papel para musica, bocaes de marfim e crystal, e o mais concernente a este ramo de negocio, tudo de primeira qualidade e por preços baratissimos. Garante-se a boa qualidade e affiança-se a perfeita afinação dos instrumentos, por serem experimentados pelo actual dono da casa o professor J. H. KLIER.

85 RUA DO HOSPICIO 85

## Vicente Ferreira Galheiros

Avaliador commercial dos officios, predios urbanos, predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavouras fazendas seccas, comestiveis e molhados, moveis e obras de marcenaria.

16 RUA DO AREAL 16

## TEIXEIRA DE CARVALHO & C.

97 Rua do Rosario 97

Estabelecimento completo de moveis de toda a especie, fabricados no paiz e importados do estrangeiro por conta propria, não se limitando este estabelecimento sómente a moveis, tem tambem esteiras para forro de salas, oleados para o mesmo fim, para cobrir mezas, tapetes para escadas e salas, cortinas e cortinados, bijouterias, e ainda muitos outros artigos que não mencionamos por falta de espaço obrigão-se os proprietarios deste estabelecimento vender as suas mercadorias por preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte.

O estabelecimento principiou a funcionar desde 1° de Janeiro de 1872.

# G. GARCIA SEABRA & C.

**71 RUA DA AJUDA 71**

Novo estabelecimento de móveis, fabricados no paiz, e importados do estrangeiro por conta propria; tem tambem artigos de gosto para cima de meza, albums, caixas de costura, secretárias pequenas para Secretarias e muitos outros artigos para ornamento de sala.

---

## PHOTOGRAPHIA

DE

**CHRISTIANO JUNIOR & PACHECO**

**45 Rua da Quitanda 45**

Neste antigo e acreditado estabelecimento photographico tirão-se retratos todos os dias, desde as 9 horas da manhã até às 4 da tarde, com toda a perfeição e por preços commodos.

Duzia de retratos em cartões.	5\$000
Dita de ditos em cartão album.	15\$000
Dita de ditos, systema Grozat.	15\$000

**45 Rua da Quitanda 45**

---

## MANOEL HENRIQUE DE CASTRO FIGUEIREDO

Nos estabelecimentos Horticulos, da rua do Riachuelo n. 51 A, e rua do Progresso n. 16, encontrará o respeitavel publico desta Côte e do interior, um completo sortimento de plantas do Paiz e da Europa e de outras partes; que se vendem por preços razoaveis.

Seu proprietario antecipa-se a prevenir ao mesmo publico que no presente anno effectuará dous leilões: sendo o primeiro no dia 15 de Agosto, na chacara da rua do Progresso n. 16 em Paula Mattos, e o segundo, na chacara da rua do Riachuelo n. 51 A.

# LOJA DA FLORA



## ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

# BRITO CARNEIRO & C.

Onde se encontra um especial sortimento de chá, rapé, cêra, fogo da China, sagú, araruta, tapioca, maizena, cevadinha, mate, alpiste, vélas de composição, tabaco amostrinha e misturado e outros generos, e **sementes de hortaliças e flores**, que recebem directamente de diversas partes da Europa, as quaes só vendem depois de experimentadas, e por isso affianção aos compradores a sua boa qualidade, restituindo o importe das que por acaso possão deixar de nascer.

Tambem têm sempre uma grande variedade de plantas fructiferas, de flôres e ornamentos, batatas, cebolas e raizes de flôres, etc.

(DISTRIBUEM CATALOGOS.)

# LOJA DA CHINA

ESTABELECIMENTO DE

## GASPAR RIBEIRO DOS SANTOS

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE

**CHÁ**

Hyson, Perola, Uxim e Preto, destas qualidades ha especialidades para satisfazer o paladar mais exigente.

**CHÁ NACIONAL.**

**MATE**

em pó, e em folha para fazer como chá.

**CHOCOLATE**

Hespanhol, Francez, baunilha, musgo, saude e homœopathico.

**SAGU', ARARUTA E TAPIOCA.**

**MAIZENA**

Americana e Ingleza.

**CÊRA**

em velas de todos os tamanhos da melhor que se fabrica nesta côrte. Velas enfeitadas com aprimorado gosto. Milagres de todos os feitios.

**SEMENTES**

cuja qualidades e germinação affiançamos.

Cangica ou tabaco ilhéu. Tabaco amostrinha e misturado, em latas de todos os tamanhos.

**PLANTAS**

Recebe-se encommendas para pequenos e grandes fornecimentos.

**RAPE**

Princeza de Lisboa, Hamburguez e de todas as fabricas nacionaes.

**FOGO DA CHINA**

**1 RUA D'ALFANDEGA 1**

Esquina da rua Primeiro de Março (Antiga Direita.)

# LOJA DO ANANAZ

10 RUA DA CANDELARIA 10

DE

## SANTOS, BRANDÃO & C.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento participão ao respeitavel publico que têm o melhor sortimento de chá de todas as qualidades, cêra em vélas, milagres de cêra, vélas pintadas e bordadas, rapé das principaes fabricas, sagú, araruta, tapioca, mate em folha, dito em pó, tabaco cangica, dito amostrinha e misturado, chocolate de muitas qualidades, legitimo Le-Roy,



verdadeiras pilulas de familia, fogos da China; um escolhido sortimento de sementes de fiôres e hortaliças, que, por serem experimentadas, afianção aos seus freguezes a sua boa qualidade. Tambem têm sempre uma grande variedade de arvores fructíferas, tanto do paiz como da Europa, arbustos de ornamento, batatas e raizes de fiôres, e varios outros generos.

Encarregão-se de mandar vir do estrangeiro qualquer qualidade de sementes, plantas e outros artigos pertencentes ao seu negocio.

# LOJA DA FERONIA

N. 5

RUA

DA

CANDELARIA

N. 5



N. 5

RUA

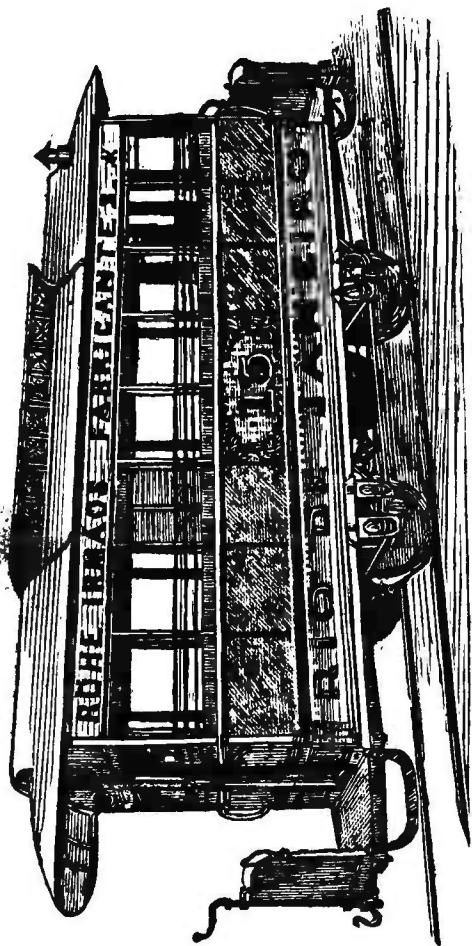
DA

CANDELARIA

N. 5

## ALMEIDA & SILVA

Antigo estabelecimento com fabrica de cêra, onde sempre se encontra um completo sortimento de cêra em vélas simples e bordadas, milagres da mesma; chá, rapé, e sementes de todas as qualidades; plantas e raizes de fiôres, frutas ou hortaliças para hortas, prados, pomares, jardins, etc. Tabaco cangica, amostrinha e misturado; mate em folha e em pó; sagú, araruta, tapioca; fogo da China, phosphoros de segurança, cevadinha, maizena, e tudo o mais pertencente ao mesmo ramo de negocio.



## RÖHE IRMÃOS

COM ESTABELECIMENTO MONTADO A VAPORE PARA A CONSTRUÇÃO ESPECIAL DE

### CARROS PARA TRILHOS URBANOS (Tramway)

Para a condução de passageiros e cargas, carros para aterro e semelhantes  
 Carros e Waggons para estradas de ferro economicas de vias estreitas (narrow gauge rail road.)  
 Incumbem-se de quaesquer obras ou madeiras para edificios, pavilhões e chalet para Jardins, etc.

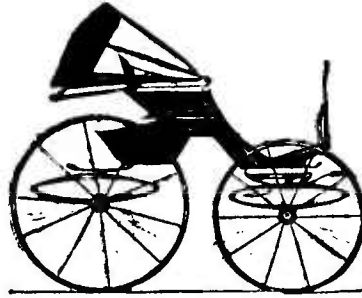
FUNDAÇÃO DE FERRO E DE BRONZE PARA QUALQUER MISTER

1832

IRMAO DO GONDI DEBU

RIO DE JANEIRO

(Continúa.)



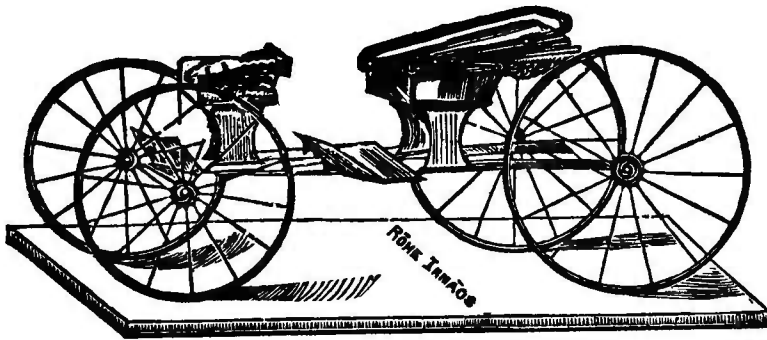
# RÖHE IRMÃOS

132, Rua do Conde d'Eu, 132

COM

## FABRICA DE CARROS E ARREIOS

Neste estabelecimento de primeira ordem, fundado em 1831, fabricação-se os carros mais elegantes, solidos e leves, de especial commodidade, sendo carruagens, carros de passeio, e de condução publica, carrinhos, e outros vehiculos de qualquer qualidade.



## Trolls

de todos os tamanhos, de duas e quatro rodas — de especial flexibilidade — e solidez

Carros e carroças e quaesquer vehiculos para transporte de mercadorias, generos, productos agricolas, etc., etc.

Carros para trilhos urbanos e estradas de ferro economicos. (*Vide Notabilidades pag. 64.*)



AO COLLETE



NACIONAL

M M  
M M

C. F. A. B. A. V. E. L.



## Colleteira de S. M. a Imperatriz

Premiada com as unicas medalhas concedidas a uma fabrica de colletes nas exposições nacionais de 1861 e 1866

Grande sortimento de colletes desde 10\$000 até 50\$000

FAZ CINTAS E COLLETES PARA SENHORAS GRAVIDAS

FABRICA FUNDADA EM 1857

79 Rua de Gonçalves Dias 79

SOBRADO JUNTO AO PONTO DOS BONDS

**EMILIO ALVES DE QUEIROZ**

COM

**LOJA DE FAZENDAS****À RUA DA QUITANDA N. 134**

ESQUINA DA DO GENERAL CAMARA

(Antiga do Sabão)



Variedade de fazendas de todas as qualidades; especialidade de rendas de linho; saias de crivo em irlanda, panninho e morim; ditas bordadas a ponto real; lenços de crivo e bordados; enxovaes bordados para camas de noivos; toalhas para mesas de todos os tamanhos; ditas de crivo de felpo e lisas para mãos e rosto; guardanapos; jogos de fronhas de crivo e bordadas; pannos de linho portuguez, etc., etc.

**134 Rua da Quitanda 134****RIO DE JANEIRO.**

# À LA VILLE DE BRUXELLES

ESPECIALIDADE

DE

FAZENDAS E ROUPAS BRANCAS

**M<sup>ME</sup> C. CRETEN & C.**

**CAMISEIRA DE SUA Magestade o Imperador.**

Neste antigo e mui acreditado estabelecimento, o respeitavel publico achará sempre todos os artigos proprios de enxovaes de noivados e de crianças; continúa a ter grande variedade de peitos de camisa de todos os preços e feitos para fazer sobre medida.

**CAMISAS DE HOMEM**

pelo mesmo preço daquellas que se mandão vir de Paris.

**PARA HOMEM**

Camisas, ceroulas, collarinhos pos-  
tiços, lenços de mão, meias, gravatas,  
camisas de meia e flanella, luvas.

**PARA CRIANÇAS**

Camisas, calças, saias, meias, ves-  
tidinhos, camisolinhas, enxovaes para  
baptisados.

**PARA SENHORA**

Camisas, calças, saias, mandriões,  
peignoirs, camisinhas, meias, colletes,  
vestidos e luvas.

**FAZENDAS**

de linho, atalhados, guardanapos,  
cretonne para lençoes, Madapolam-  
percale, nanzouck, filó, cassa, bordados  
e rendas.

Ha livros de amostras de todas as fazendas existentes neste esta-  
belecimento com os numeros marcados, a **PREÇO FIXO**.

Encarregão-se de qualquer costura com toda a promptidão

Camisas por medidas em tres dias

**VESTIMENTAS PARA BANHO**

**133 B Rua do Ouvidor 133 B**

(PONTO DOS BONDS)

# FAZENDAS E ARMARINHO

## SORTEIO GRATIS

126 Rua dos Ourives 126

(Sobrado, junto á Igreja de S. Pedro)

Independente de vender as fazendas e objectos de armarinho, por preços baratissimos, dá-se aos compradores de 5\$, 10\$, 15\$, 20\$, 25\$, e assim progressivamente, um bilhete com direito ao premio que lhe sahir por sorte na loteria publica, que se extrahir depois da data do dito bilhete, que será o do dia da compra das fazendas.

Sendo a sorte sempre maior, que a importancia que se tiver despendido. Por exemplo, a sorte de 20:000\$ dá direito ao comprador de 5\$, á quantia de 170\$; a de 10:000\$, a 85\$; a de 4:000\$, a 34\$; a de 2:000\$, a 17\$; as de 1:000\$, a 8\$500 e as de 800\$, a 8\$!!! O comprador de 10\$ terá direito ao duplo das quantias, e assim progressivamente, podendo o que comprar 500\$ de fazenda, tirar o premio de 17:000\$000!!!

A tabella deste sorteio gratis, por mim organizada e adoptada, foi publicada no *Jornal do Commercio* de 15 de Setembro de 1872 e está patente ao respeitavel publico no meu estabelecimento, como tambem vai impresso nos bilhetes que se dão aos compradores, com todas as explicações necessarias como se vê do modelo abaixo.

São incontestaveis as vantagens que podem provir em comprar as fazendas por preços abaixo mencionados, tendo-se ainda o direito de jogar em todas as loterias publicas que se forem extrahindo, sem comprar bilhete e isto em todo o anno!!!

Esta utilidade está ao alcance do pobre, do rico e do remediado. As fazendas que por qualquer motivo não agradem ao freguez aceitam-se e entregam-se o seu importe ao comprador, uma vez que sejam ellas devolvidas antes de ter corrido a loteria, para a qual o freguez tiver levado bilhete.

## SORTEIO GRATIS

LOTERIA ≡≡≡

N.º ≡≡≡≡≡

LISTA ≡≡≡

Ao comprador de	Para a sorte de 20:000\$000	Para a sorte de 10:000\$000	Para a sorte de 4:000\$000	Para a sorte de 2:000\$000	Para as sortes de 1:000\$000	Para as sortes de 800\$000
5\$000	170\$000	85\$000	34\$000	17\$000	8\$500	8\$000
10\$000	340\$000	170\$000	68\$000	34\$000	17\$000	16\$000
15\$000	510\$000	255\$000	102\$000	51\$000	25\$500	24\$000
20\$000	680\$000	340\$000	136\$000	68\$000	34\$000	32\$000
25\$000	850\$000	425\$000	170\$000	85\$000	42\$500	40\$000
30\$000	1:020\$000	510\$000	204\$000	102\$000	51\$000	48\$000
35\$000	1:190\$000	595\$000	238\$000	119\$000	59\$500	56\$000
40\$000	1:360\$000	680\$000	272\$000	136\$000	68\$000	64\$000
45\$000	1:530\$000	765\$000	306\$000	153\$000	76\$500	72\$000
50\$000	1:700\$000	850\$000	340\$000	170\$000	85\$000	80\$000
100\$000	3:400\$000	1:700\$000	680\$000	340\$000	170\$000	160\$000
200\$000	6:800\$000	3:400\$000	1:360\$000	680\$000	340\$000	320\$000
400\$000	13:600\$000	6:800\$000	2:720\$000	1:360\$000	680\$000	640\$000
500\$000	17:000\$000	8:500\$000	3:400\$000	1:700\$000	850\$000	800\$000

Além de vender fazendas e objectos de armarinho por preço baratissimo, offereço ao meu freguez este bilhete com direito ao premio que sahir por sorte na primeira loteria que se extrahir depois da data deste, tendo em vista a tabella acima.

126 Rua dos Ourives 126 Rio de Janeiro,.....de.....de 187.....  
Sobrado

Joaquim Gabriel Nunes Furtado.

# ROUPA FEITA PARA HOMENS E MENINOS

IMPORTANTE SORTIMENTO

■ 36 ] Rua de S. José ■ 36, ■

## ALEXANDRE DE ALMEIDA

Ex-socio e successor da antiga casa de

### FREIRE & C.

Este estabelecimento, um dos mais antigos e bem montados neste ramo de negocio, offerece constantemente á concurrencia do publico o mais variado sortimento de roupas feitas de primeira moda, não só para homens como para meninos, sendo os artigos recebidos por todos os paquetes e navios de véla, das principaes fabricas de Paris e Londres, aonde são compradas e mandadas confeccionar pelo annunciante, e na sua falta pelos seus agentes especiaes; podendo por isso vender os artigos abaixo mencionados por preços consideravelmente razoaveis, a saber:

#### Para homens.

Casacas e sobre de panno fino.  
Paletós de panno e casimira, diversos.  
Ditos de merinó e alpaca, diversos.  
Ditos de brim de diversas qualidades.  
Sobretudos e paletós para inverno.  
Calças de todas as qualidades e feitos.  
Colletes de todas as qualidades e feitos.  
Ceroulas de linho e de algodão.  
Camisas, completo sortimento.  
Chambres, gorras de velludo e chicotes.  
Sobretudos impermeaveis.  
Chapéos de todas as qualidades e feitos.  
Meias, fumbos, lenços e gravatas.  
Bonés, bengalas, luvas e collarinhos.  
Malas e saccos para caminho de ferro.  
Suspensorios para escrotos e calças.  
Objectos concernentes ao toilette.

Finalmente outros muitos artigos de gosto.

#### Para meninos.

Paletós de alpaca e merinó.  
Ditos de panno e casimira, diversos.  
Ditos de brim de todas as qualidades.  
Jaquetas de panno, merinó e brim.  
Calças de casimiras e brims, diversas.  
Colletes de todas as qualidades e feitos.  
Completo sortimento de camisas.  
Completo sortimento de ceroulas.  
Vestuarios para crianças de 4 a 9 annos.  
Sobretudos de todas as qualidades e feitos.  
Gravatas, suspensorios e lenços.  
Completo sortimento de bonés.  
Ceroulas para banho; e bengalas.  
Luvas de diversas qualidades.  
Completo sortimento de chapéos.  
Pentes, e tudo concernente ao toilette.  
Cintos de couro; e tinta de marcar.  
Finalmente outros artigos de gosto.

#### ENXOVAES COMPLETOS PROPRIOS PARA MENINOS DE COLLEGIOS

Tem sempre completo sortimento, cujo artigo é ha muitos annos a sua especialidade, para o qual chama a attenção dos Srs. pais de familia e directores de collegios, pela vantagem de encontrarem tudo prompto e muito mais em conta.

### CASA EM PARIS

# AUX 100,000 PALETOTS

## PIRES & FRÓES

**83 RUA DA QUITANDA 83**

O primeiro estabelecimento d'America do Sul de roupas finas francezas para homens e meninos recebidas directamente das principaes fabricas de Pariz.

Tem tambem uma bem montada officina de alfaiate aonde se aprompta qualquer obra por medida com rara perfeição e elegancia por preços muito moderados.

**Para homens.**

Casacas de panno fino.  
Sobrecasacas.  
Paletôs fraques.  
Paletôs sacco.  
Colletes e calças.  
Fatos de casimira de côr.  
Sobretudos.  
Robes de chambres.  
Chapéos.  
Camisas.  
Ceroulas.  
Meias.  
Camiças de meia.  
Camisas de flanela.  
Collarinhos.  
Punhos, gravatas.  
Lenços de linho, etc.

**Para senhoras.**

Vestidos á amazona de panno merinó e de linho para Senhoras montarem a cavallo.

**Para meninos de 8 a 18 annos.**

Fatos de casimira de côr.  
Fatos de panno preto.  
Fatos de merinó preto.  
Fatos de brim cru.  
Fatos de brim branco.  
Sobretudos.  
Camisas e ceroulas.

**Para meninos de 2 a 8 annos.**

Matelots de casimira.  
Matelots de brim.  
Matelots de merinó preto.  
Blusas e calças de casimira.  
Blusas e calças de brim.  
Bonés e sobretudos.

**83 Rua da Quitanda 83**

# A LUVA BRANCA

72 Praça da Constituição 72

## JOSÉ MARIA GOMES & C.

Proprietarios deste já bem conhecido e acreditado estabelecimento, continuão a ter completo sortimento de objectos de

**ARMARINHO E MODAS**

Das mais especiaes e variadas

**PERFUMARIAS**

Dos acreditados e inimitaveis autores Lubin, Legrand, Pinaud, Piver, Rimmel, e

**SOCIEDADE HYGIENICA.**

Dos mais lindos e engenhosos

**OBJECTOS PARA PRESENTES.**

De camisas lisas e bordadas, ceroulas de linho, meias finas, lenços e toda a qualidade de roupa branca para

**HOMENS.**

Das mais mimosas e ricamente vestidas

**BONECAS.**

E finalmente das legitimas e superiores

**LUVAS DE JOUVIN.**

Á vista portanto da quantidade e variedade de artigos, da commodidade de preços, da confiança que nos dispensão, esperamos a protecção de todos em geral, promettendo servi-los com toda a lisura

72 Praça da Constituição 72

## JOSÉ MARIA GOMES & C.

**RIO DE JANEIRO.**

**CLEMENCE COMAITA & C.**

**48 Rua da Quitanda 48**  
SOBRADO

**MODISTA E COSTUREIRA**

Recebe por todos os vapores grande sortimento de guarnições, tanto para vestido de passeio, como de bailes; tem sempre um sortimento de flôres para bailes.

**RIO DE JANEIRO**

**SILVA GUIMARÃES**

**COM OFFICINA E LOJA DE COLCHOEIRO**

**20 RUA DA CONSTITUIÇÃO 20**  
esquina da do Regente.

Tem sempre um grande sortimento de camas, berços e marquezas, tanto de ferro como de madeira, tudo de superior qualidade.

Cortinados bordados de todas as qualidades, mosquiteiros, colchas de todos os tamanhos, colchões, lençóis e fronhas, tudo muito em conta, assim como um completo sortimento de roupas de fantasia para Carnaval ou Reis, que aluga ou vende por preços muito razoáveis.

Aprompta qualquer encommenda em 24 horas.

**AO VOLUNTARIO DA PATRIA**

**204 Rua do Hospicio 204**

**SILVA REGO & TEIXEIRA**

Com loja de fazendas e roupa feita por atacado e a varejo, etc., etc.

Offerecem ao respeitavel publico um completo sortimento de fazendas de gosto e roupa feita, bem como se encarregão de uniformes para o exercito e armada imperial, com promptidão e a modico preço.

**RIO DE JANEIRO**



# FIRMINO DE AZEVEDO ALVES & C.

66 Rua do Ouvidor 66

Apromptão uniformes militares para a Armada, o Exercito, e Guarda Nacional; tem sempre grande sortimento de artigos concernentes ao seu ramo de negocio, como sejam:

Chapéos armados e de pasta com plumas brancas e pretas para côrte; Espadins para dito, bonets, dragonas, bandas, talins, galões de ouro para divizas, botões dourados, etc. Tem sempre além disto um grande sortimento de fitas e joias Maçonicas para todos os graus.

## A MELHOR TESOURA DO GLOBO

**ENKOVAS**  
**PARA CASAMENTOS**  
Apromptão-se em 24 horas  
e em casos urgentes  
em 12

OFFICINA COMPLETA

**LUTOS**  
**COMPLETOS**  
Apromptão-se em 12 horas  
e para freguezes  
em 6

Os Freguezes avulsos darão a metade do valor da encommenda no acto de a fazer

## ANTONIO DE CARVALHO AZEVEDO

### CONDIÇÕES EXPRESSAS

São consideradas a dinheiro á vista todas as encommendas feitas sem prazo conveccionado e neste caso ficam vencendo o premio de 1% ao mez, desde o dia da entrega até ao do pagamento.

Os prazos serão de 3 mezes e o máximo de 6, conforme o contracto, e sendo este contar-se-ha o premio de 2% ao mez, sem excepção de pessoa.

48 Rua do Ouvidor 48

(SOBRADO)

**ARMARINHO DA UNIÃO COMMERCIAL**

71 RUA DO ROSÁRIO 71

**JOÃO PEREIRA DA COSTA**

Com grande e variado sortimento de objectos de fantasia, perfumarias finas, e muitos outros artigos pertencentes ao negocio, o que vende por preços razoaveis, por atacado e a varejo.

ENCARREGA-SE DE REMETTER A SEUS DESTINOS

RIO DE JANEIRO.

**36 RUA DA QUITANDA 36**

Na nova casa de modas de Guilherme Christoffel encontrarão os freguezes um rico e escolhido sortimento de chapéos os mais modernos para senhoras, meninas e crianças, de 3/500 até 25/; rendas de guipure e fitas de seda de todas as côres e larguras, que se vendem por preços muito commodos, a varejo e por atacado.

**36 RUA DA QUITANDA 36.**



## J. C. ROCHE

SUCCESSOR.

Loja de aviamentos de bordar, de objectos de fantasia e de miudezas de armarinho.

Esta casa, uma das mais antigas da côrte, continúa a ter sempre á disposição de seus estimados freguezes um completo sortimento de todos os aviamentos proprios para bordados de todos os generos, como lãs, sedas frouxas, frócos, missangas, desenhos, talagarças, bastidores, e uma variada collecção de artigos de madeira esculpidos, para nelles se collocar bordados.

Acha-se outrosim uma infinidade de objectos de fantasia para presentes, entre os quaes sobresaem ricos leques, lindas cestas de costura, indispensaveis de todas as descripções, guarda-joias, guarda-relogios, etc.

Igualmente encontrarão tudo o que é necessario para enfeites de vestidos, como setins, galões de seda, gregas, franjas, botões, fitas, rendas de todas as qualidades e do gosto o mais moderno, incluindo todas as miudezas indispensaveis ás senhoras.

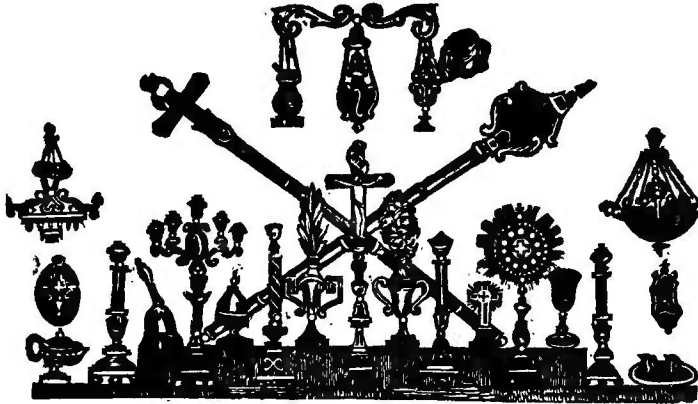
### ELIXIR VEGETAL SUISSO

composto pelo distincto distillador J. Chauten, na cidade de Genebra, chegou pela primeira vez e se acha n'esta casa, o unico deposito deste afamado elixir tão vantajosamente conhecido na Europa ha muitos annos, para os casos de dôres de estomago, indigestões, colicas, epilepsia, rheumatismo, dôres de cabeça, etc. ; é sem igual para o allivio instantaneo de qualquer enjôo, tendo pessoas aqui conhecidas colhido os mais favoraveis resultados em viagens de mar.

Este elixir, puramente vegetal, é composto das afamadas plantas aromaticas apanhadas nas montanhas da Suissa, e torna-se tão efficaz tanto no uso interno como externo, que ao seu autor J. Chauten, forão concedidas não sómente diversas medalhas honorarias, como ainda isenção de direitos nos elixires pedidos para a França e Inglaterra.

95 Rua do Ouvidor 95.

# VESTIMENTEIROS



## FERNANDES LEITE & CARNEIRO

SUCCESSORES DE SANTOS & GUIMARÃES

Vestimenteiros da Capella Imperial

**119 Rua da Quitanda 119**

Grande deposito de objectos de metal para igrejas, recebidos directamente das mais importantes fabricas da Europa.

Banquetas de todos os tamanhos. Lampadas, idem, idem. Lustres, idem, idem. Campainhas, idem, idem. Custodias, idem, idem. Cruzes de procissão e de guião. Thuribulos e navetas. Caixas de varios feitios para santos oleos. Calices para missa. Vasos de communhão. Varas para juizes d'irmandade e para pallios. Caixas para hostias. Caldeirinhas e hyssopes. Ciriaes de varios gostos. Lanternas. Bacias de pedir. Relicarios. Galhetas. Ambulas. Conchas para baptizados. Coróas para anjinhos de procissão. Ferros para hostias. Jarras para banquetas, e outros muitos variados objectos.

Tambem se encarregão de mandar vir qualquer encommenda, mediante uma pequena commissão.

**119 RUA DA QUITANDA 119.**

# VESTIMENTEIROS



## FERNANDES LEITE & CARNEIRO

SUCCESSORES DE SANTOS & GUIMARÃES

Vestimenteiros da Capella Imperial

**119** Rua da Quitanda **119**

Têm grande sortimento de galões, rendas, espiguihas e franjas de ouro fino de todas as larguras, fios, canotilhos, lentejoulas de ouro fino para bordar, ricos tissos, lhamas e ló para pallios, damascos, sedas e sedinhas de todas as côres, tecidas, com ouro e de matiz, tudo proprio para ornamentos e vestes de imagens; variado sortimento de gorgorões, damascos, nobrezas, çabaia, sedas, setins, tafetás de todas as côres. Têm promptos paramentos de missa cantada e quotidiana, para todos os preços; alvas, amictos, cordões, corporaes, sanguinhos, manustergios, toalhas, e tudo o mais pertencente a vestes sacerdotaes, ornatos de igrejas e oratorios particulares, bem como calix de prata, pedra d'ara, sacras, missaes, e estantés para os mesmos.

### Fazendas para armador.

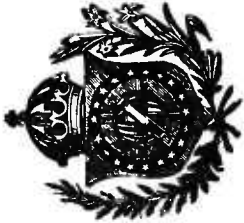
Galões de fio de todas as larguras, ditos de fio entre-finos, ditos de palheta, rendas de todas as larguras e qualidades, espiguihas de fio e palheta, filós bordados a palheta, rissos, panninhos, tafetás, belbutinas, alfinetes de ferro, argolas para caixões, franjas largas de seda para sañefados, e todos os mais artigos necessarios para este mister, assim como vestimentas para anjos.

Apromptão qualquer encommenda com perfeição e por preço modico.

**119 RUA DA QUITANDA 119.**

VESTIMENTEIRO

Vestimenteiros da



Capella Imperial

**FERNANDES LEITE & CARNEIRO**

119 Rua da Quitanda 119

A PRIMEIRA E A MAIS ANTIGA CASA

DE

**VESTIMENTEIRO**

119 Rua da Quitanda 119

**RIO DE JANEIRO.**



# VESTIMENTEIROS DA CAPELLA IMPERIAL

(UNICOS HA MUITOS ANNOS)



## A. F. DA SILVA PORTO & C.

111 Rua da Quitanda 111

GRANDE DEPOSITO

de todos os artigos pertencentes a

Armador, Sirgheiro e Vestimenteiro,

E DE

Objectos de metal galvanizado para Igrejas.

**A. F. DA SILVA PORTO & C.****111 RUA DA QUITANDA 111****Especialidades da casa :**

**Armação de gala e funebre** (todos os artigos proprios para).

**Sedas** de todas as qualidades lisas e bordadas; telas de ouro, lhamas, rissos, belbutinas, filós, panninhos, etc.

**Galões** de ouro e prata, e seda de todas as qualidades; ditos de alferes e capitão, malhas de seda, e outros artigos para militares.

**Enfeites e fazendas** para vestuarios de **Imagens**, de anjos, virgens, cupidos e imperadores do **Divino**. (Apromptão-se os vestuarios.)

**Guarnições e fazendas** para vestuarios de theatros, **Circos, Cavalhadas, Reis**, etc.

**Bandeiras**, pintadas e bordadas para o **Divino Espirito-Santo** e para Santos de todas as invocações.

**Banquetas e jarras** de madeira dourada e mais ornamentos de **Igreja**.

**Banquetas galvanisadas** e toda a qualidade de objectos de metal proprios para **Igrejas**.


**Paramentos** para missas rezadas e solemnes; Pallios, Umbellas, e tudo o que é pertencente ao **Culto Divino**, como Missaes e Estantes, Pedras d'ara, campainhas, galhetas, thuribulos, navetas, caldeirinhas, lampadas, sacras, lanternas, cruzes, ciriaes, etc.

**Roupas de linho** para **Igreja**, Cingulos, opas, balandráos, etc., etc.

**Calices, ambulas, custodias**, e outros objectos de prata.

**Tapetes de risso**, e avelludados, alcatifas, etc.

Os tapetes fazem-se por medidas, podendo ir já cortados, cozidos e promptos para o seu destino.

 Incumbem-se de promptificar **Imagens, Esquifes, Altares** e tudo o mais que diz respeito á **Igreja**, mais barato que em outra qualquer casa, por ser importado directamente das **Fabricas**, e comprado a dinheiro.

Aprompta-se tambem para o interior **CAIXÕES FUNERARIOS** de todos os preços.

**111 RUA DA QUITANDA 111.**





## JOAQUIM FERREIRA LOPES & SOBRINHO

Armadores da Capella e Casa Imperial, estabelecidos á rua do Hospicio n. 98, encarregão-se de armar igrejas para festividades e funeraes, tanto na côrte como para o interior, fornecendo todos os objectos e ornamentos necessarios para taes actos.

N'este antigo estabelecimento encontrão-se: cortinas de cassa bordadas, banquetas, frontaes, pannos de pulpito, reposteiros, tapetes, guiões, colchas, e ricas vestimentas de anjos para procissões; vestimentas, mantos e corôas para imperadores do Divino Espirito-Santo, altares para baptisados e casamentos, brazões e corôas para funeraes de titulares, mausoléos, urnas douradas e pannos de cruz para officios, *Libera-me* e missas; pannos para cobrir caixões mortuarios; tambem vendem caixões e vestimentas mortuarias para anjos e adultos, por preços commodos.

Os annunciantes se incumbem de fazer todos os paramentos e ornamentos para igrejas, oratorios e capellas.

**98 Rua do Hospicio 98**

## LOUÇA, VIDROS E CRYSTAES

**6 Largo do Rosario 6**

**ANTIGO LARGO DA SÉ**

**POR BAIXO DO SOBRADO**

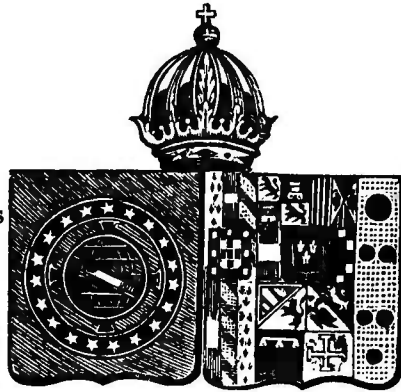
O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e em particular a seus freguezes, que tendo acabado as obras que fez no seu estabelecimento, encontrarão sempre um grande e variado sortimento de louça, porcellana, vidros, crystaes, bandejas e cutelarias, grande sortimento de apparatus para jantar, almoço, café, lavatorios tanto de porcellana como de pó de pedra, imitação e louça, grande sortimento de escarradeiras de fina porcellana e louça, tanto para sala como para mão, grande sortimento de crystaes, compoteiras, manteigueiras, garrafas, côpos para agua, cerveja e vinho, calix para vinho, licôr e champagne, globos para iluminação, gaz e kerozene, frascos de boca larga para manteiga, etc., etc.; grande sortimento de louça de barro do paiz, talhas com e sem filtro, ditas com torneira, bilhas, maringas do paiz e estrangeiras, quartinhas, côpos e tudo quanto pertence a uma bem sortida loja de louça, na qual tudo se vende pelos preços os mais razoaveis possiveis, tendo sempre o costume de vender barato para vender muito e vender muito para vender barato. Encarrega-se de encaixotar com o maior cuidado, tanto para a côrte como para fóra, e igualmente se encarrega de despachar tanto pela estrada de ferro, como por mar.

**FRANCISCO ANGELO AGOSTINHO DALL'ORTO.**

80

RUA DO OUVIDOR

80

SALA DE CORTAR  
CABELLOSCABELLOS POSTIÇOS PARA  
HOMENS E SENHORASPERFUMARIAS  
DAS  
MELHORES FABRICAS  
DE FRANÇA  
E INGLATERRAVERDADEIRO  
CHOCOLATE MARQUISNAVALHAS, TESOURAS  
CANIVETES E  
OBJECTOS DE AÇO FINO  
DE RODGERS  
PARA TOILETTECHARUTOS  
DE HAVANA**BERNARDO RIBEIRO DA CUNHA**

SUCCESSOR

DE

J. DELPECH, e DE SILVAIN JUGAND

CABELLEIREIROS

DE

SS. AA. II. E RR.

Recebe por todos os paquetes inglezes e francezes, de suas casas de Paris e Londres, o mais completo e variado sortimento de porcellanas, crystaes, bronzes, ornatos de sala, caixas de costura, ditas de viagem, escrivaninhas, carteiras, bijouterias, enfeites e flôres para penteados, objectos para toucadores, e de luxo para presentes; perfumarias das melhores fabricas francezas e inglezas de mais voga; objectos de marfim, madreperola e tartaruga, pentes, escovas, oculos para theatro, de tartaruga, marfim, e madreperola; o mais variado sortimento de bocetas para rapé; vinhos finos, champagne e outros; cognac fino, chocolate de Marquis; esponjas, bengalas, navalhas, tesouras, canivetes, e outros objectos de aço fino, proprios para toilettes, de fabricantes inglezes e francezes; objectos para escriptorios, de crystal, porcellana, tartaruga, marfim, madreperola, bronze, e de aço; objectos para crianças.

Tem sempre o melhor e mais variado sortimento de charutos de Havana, das marcas mais estimadas.

ENCARREGA-SE DE ENCOMMENDAS PARA MANDAR VIR

DE

PARIS E LONDRES.

# LOJA DE LOUÇA

Porcellanas, vidros, electro-plate, bronzes

**SILVA ENCRENAZ & C.**

Tem sempre um grande e escolhido sortimento de louça nacional e estrangeira, porcellanas, vidros, crystaes, electro-plate, bronzes, casquinhas, cutelarias finas e ordinarias, bandejas, lampeões, filtros, chá, e todos os objectos necessarios para o confortavel de uma casa. Tambem fabricão lustres, arandelas, placas, serpentinas, e mais objectos para illuminações. Prateão, bronzeão, e dourão a ouro e a imitação todas as qualidades de metal, tudo por preços extremamente moderados.

Encarregão-se de encaixotar e remetter para qualquer destino garantindo-se asseio e promptidão nas encommendas, na

**RUA DE S. JOSÉ N. 64**

(Ao pé da Confeitaria da Estrella.)

ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS E ESPELHOS

**DE JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.**

SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

**31 RUA D'ALFANDEGA 31**

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se grande sortimento de vidros para vidraças ou caixilhos, de côres, lavrados, canellados, e opacos, e grossos para telhado; telhas de vidro, vidros de espelho, chá, molduras douradas para quadros e espelhos, galerias douradas e florões para cúpula de cama e bambinellas de janellas, papelão hamburguez de todos os numeros, relogios de parede, e outros artigos, etc., etc.

**94 RUA DE THEOPHILO OTTONI 94**

(ANTIGA DAS VIOLAS)

**L A G O S & C.**

Successores de José Joaquim Borges

Armazem de pedras de moinho e de filtrar agua. Moínhos para serem tocados á mão e por agua, para milho, café e arroz. Ferragens completas para moinho.

**RIO DE JANEIRO**

# AVISO IMPORTANTE

AOS

**SRS. FAZENDEIROS**

DE TODAS AS PROVINCIAS DO IMPERIO

E

COMMISSARIOS DA CORTE



## MANOEL AVELINO DA SILVA BRAGA

No antigo estabelecimento de pedras açorianas para moinhos ha sempre o melhor e o mais completo sortimento de 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2 e 6 palmos, tiradas na pedreira central e mandadas preparar pelos mais habéis officiaes de canteiro da ilha do Fayal, tornando-se, portanto, as melhores e mais bem feitas que têm vindo a este meroado.

A natureza as fez superiores a todas as machinas até hoje inventadas para despolar café, descascar arroz, moer milho e fazer cangica.

Os Srs. fazendeiros que despolparem o café com estas excellentes pedras pôdem dizer com toda a franqueza que o café do Brasil é o melhor que se apresenta nos mercados da Europa e da America, devido ao lustre que apresenta, sem ter um só grão partido, livre de terra e máo cheiro, o que não acontecia com o antigo systema dos pilões.

Sendo o café o principal producto do paiz, chama-se a attenção dos Srs. fazendeiros para este importante melhoramento, obtido pelas legitimas pedras açorianas, que se achão á venda, por preços muito razoaveis, no primeiro estabelecimento de pedras açorianas neste Imperio.

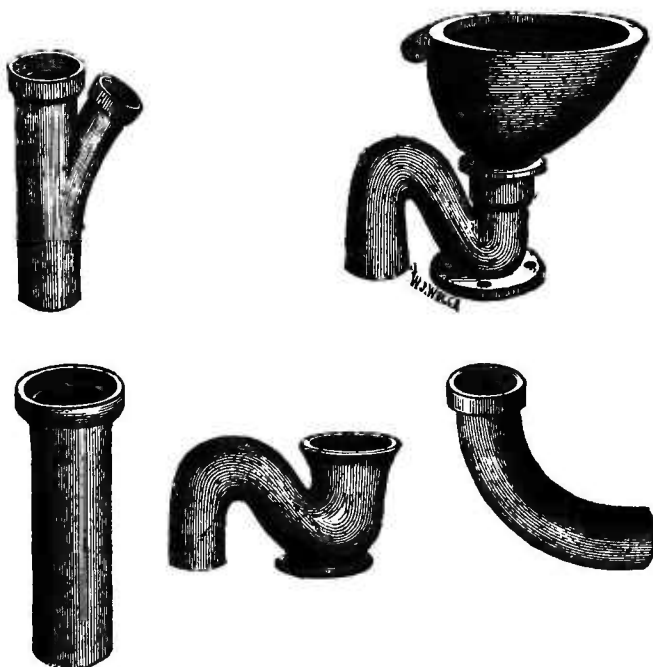
**47 Rua Nova de S. Bento 47**

# CANOS DE BARRO VIDRADOS

## PARA ESGOTO

de 12, 9, 6, 4 e 2 pollegadas de diametro  
e 2 pés de comprimento

Com as competentes Junções e Curvas



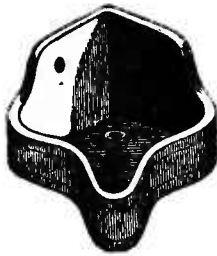
Latrinas de patente e ordinarias

RALOS E SIPHÕES

126 Rua do Riachuelo 126.

**DEPOSITOS PARA AGUA****BANHEIRAS VIDRADAS**

Ourinarios desde os mais ordinarios, até os mais finos



EM TODOS OS MATERIAES NECESSARIOS PARA

**ENCANAMENTO****Ladrilhos vidrados**

Tijolos de Fogo de Stourbridge.

126 Rua do Riachuelo 126.

# J. M. P. D'OLIVEIRA

FABRICANTE DE

**CAIXAS PARA JOIAS**

DE TODAS AS QUALIDADES

Caixas homœopathicas, faqueiros, estojos para instrumentos de cirurgia, carteiras, charuteiras e tudo quanto pertence á sua arte.



Loja de chapéos para senhoras e crianças, flôres artificiaes de todas as qualidades, e diversos objectos de phantasia.

**38, Rua dos Ourives, 38**

**RIO DE JANEIRO.**

# PADARIA CENTRAL

MONTADA A VAPOR

19 A RUA DE D. MANOEL 19 A

AMÉDÉE CARRUETTE

Fornece farinha, pão e bolachas ás esquadras estrangeiras e nacionaes, navios mercantes, arsenaes, hospitaes, inclusive pão para o consumo diario da cidade. Garante-se a boa qualidade do genero e modicidade de preços.

---

Fournisseur des Escadres Etrangères e Nationales, des Hopitaux, des Arsenaux, etc., etc.

FARINE, PAIN, BISCUIT.

---

Supplier of the foreign Squadrons, the Hospitals, arsenals, etc.

FLOWER, BREAD, BISCUITS.

---

El dueño de este establecimiento tiene siempre toda clase de galletas al gusto de la marina, y se hace responsable de los generos que en el se venden.

---

Der Eigenthümer dieses Geschaefts hat immer eine grosse Auswahl jeder Art Zwieback zum Schiffsgebrauch vorrätzig, zu billigen Preisen und von ausgezeichnete Güte.

MEHL, BROD, ZWIEBACK.

RIO DE JANEIRO.



**FABRICA DE CERVEJA COMMERCIO**

**PINTO MACHADO & C.**

**332 A Rua de S. Pedro 332 A**

**ESQUINA DA DO NUNCIO**

---

Tem sempre á venda a bem conhecida e acreditada Cerveja de sua fabrica, da qual é, e continúa a ser fabricante, o socio Manoel Joaquim Pinto Machado.

---

**IMPORTADORES**

**DE**

Cevada preparada, Ingleza e Hamburgueza, Lupulo, Colla, Capsulas, Arame, Machinas de engarrafar e de arrolhar, Alicates, Rolhas, Assucar, Barbante, Cópõs, Canecas, Laminas, Rotulos de diversas marcas de Cerveja estrangeira e todos os objectos concernentes ao fabrico de Cerveja.

**PINTO MACHADO & C.**

**RIO DE JANEIRO.**

# INDUSTRIA NACIONAL

Fabrica de carvão animal, colla e azeite de mocoto'

B Rua Nova do Imperador B

PROPRIETARIOS

**DIAS DE AMORIM & C.**

Encarregão-se de qualquer encommenda dos generos de sua industria e manufactura constantes da relação abaixo; todos de primeira qualidade, e a preços modicos. Recebem-se as ordens dos freguezes no mesmo estabelecimento e expede-se para as Provincias e exterior.

## PRODUCTOS

Carvão animal.—Para clarificação de caldas e espiritos.

Pós de marfim.—Para tinta e graixa.

Granito.—Para clarificação de espirito e caldas.

Colla.—Superior.

Oleo de mocotó.—Estado primitivo para machinas, engenhos, etc.

Dito beneficiado.—Para carros, machinas de costura, etc.

Dito perfumado.—Para toilette.

**RIO DE JANEIRO**

# IMPERIAL FABRICA

DE

## CIGARROS DA FLORESTA

61 Rua da Ajuda 61

RIO DE JANEIRO.

Grande, e vasto estabelecimento montado a vapor, segundo os melhoramentos novamente descobertos: tendo sempre grande quantidade de cigarros de papel, manipulados com fumos de Minas escolhidos: fumo em latas de corda, desfiado e picado tanto para cigarros, como para cachimbos, encarregando-se de qualquer encomenda tanto para o Imperio, como para o estrangeiro: sendo estas enviadas com a maxima brevidade, e a preços commodos.

Igualmente tem machina para desfiar, com perfeição, fumo para cigarros de palha, etc., etc.

### Deposito dos Fumos Especiaes de Baependy

Estes fumos, crespos e picados, já bastante conhecidos neste Imperio e no Rio da Prata, pela sua boa qualidade e magnifico preparo, forão premiados com a medalha de prata na Exposição do Rio de Janeiro de 1873 e escolhidos para irem á Exposição Universal de Vienna d'Austria.

Estes fumos são acondicionados em latinhas muito especiaes, em latas de 25 libras, e em pacotes de 1 e de 1/2 libra e depositados em caixões de 100 libras.

Tambem fabrica-se fumo em corda, especialmente para o Rio Grande do Sul e para o Rio da Prata.

### FABRICA EM BAEPENDY

Deposito no Rio de Janeiro em casa de

## ROCHA COSTA & CONSTANTINO

63 Rua do General Camara 63

1. ANDAR

**LEITE & ALVES**

Proprietarios da antiga e bem conhecida fabrica de cigarros denominada de S. Domingos, com deposito á

**14 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 14**

Participão aos seus amigos e numerosos freguezes que têm apparecido á venda neste mercado cigarros denominados ZUAVOS BAHIANOS, dos fabricantes Leite & Abreu, deposito á rua Primeiro de Março n. 144, tendo esses cigarros os rotulos da mesma côr e emblema dos que usão os annunciantes para os seus do mesmo titulo, além de que a assignatura Abreu, é escripta por tal modo, que mais se parece Alves, circumstancia que adoptarão para fazer confundi-los com os da fabrica dos annunciantes, porquanto não consta que exista nesta côrte fabricante com aquella firma, assim como tambem não existe o n. 144 á rua Primeiro de Março; esta rua não attinge a tal algarismo, fazendo-se, porém, uso delle por ter, como se vê, as duas primeiras letras iguaes ás do numero do deposito dos annunciantes, que têm certeza que uma grande parte de seus freguezes tem comprado taes cigarros na persuasão de ser da sua fabrica, por isso resolverão alterar o rotulo dos seus referidos cigarros ZUAVOS BAHIANOS, contendo os actuaes, em toda a extensão dos rotulos, a sua firma em letras d'agua assim tambem por extenso nos lados a mesma sua firma o que os anteriores só continhão por iniciaes. Com a alteração que fizerão julgão os annunciantes que ficão bem salientes os cigarros de sua fabrica, e pedem a seus freguezes toda a attenção afim de não continuarem a ser illudidos como tem acontecido.

**LEITE & ALVES**

**JOSÉ DA COSTA E SOUZA**

importador de gêlo, frutas e outros generos, dos Estados-Unidos, deposito á rua da Saude n. 60, rua Primeiro de Março n. 8 e Praça do Mercado ns. 88 e 89; tem sempre maçãs e pêras frescas muito superiores, conservadas em gêlo, em quasi todas as épocas do anno; vendem-se estes generos por atacado e a varejo; na rua Primeiro de Março n. 8 e Praça do Mercado ns. 88 e 89.

# LA PERLA DE ANDALUZIA

Estabelecimento por atacado e a varejo

**126 e 128 Rua da Carioca 126 e 128**

Correspondencia directa com a França, Inglaterra, Alemanha,  
Turquia e Hespanha

Completo sortimento de armarinho, modas, bijouterias, perfumarias, objectos para viagem, para escriptorio, e para toucador, brinquedos, bengalas, estojos, bolsas, indispensaveis para Senhora, jarras para flores, porcellanas, cutellarias e metal branco, etc.

**FRANCISCO HERNANDES & C.**

**126 e 128 Rua da Carioca 126 e 128**

**RIO DE JANEIRO**

N. B. Apropmtão-se encommendas com a maior brevidade.

## ANTONIO PEREIRA DE MAGALHÃES

Com grande estabelecimento de alugar quartos grandes e pequenos

(MORA NA RUA DOS INVALIDOS N. 77 C.)

Aluga só por mez, e sempre com um mez de aluguel pago adiantado, têm bons quartos proprios para homens solteiros, e casinhas para pequenas familias, com agua potavel, lugar para lavar roupa, esgotos para tudo, com entrada independente, lugar muito socegado e saudavel.

**A PREÇOS MUITO RAZOAVEIS**

**77 D Rua dos Invalidos 77 D**

**RIO DE JANEIRO**

## ESTABELECIMENTO DE ALUGAR CARROS

174 Rua d'Alfandega 174  174 Rua d'Alfandega 174

**LEOCADIO MIRANDA & C.**

Alugão-se lindos coupés para casamentos, berlindas, caleches, meias caleches, vis-à-vis e victorias, com riquissimas parelhas de cavallos ou mulas.

**PREÇOS RAZOAVEIS**

**RIO DE JANEIRO.**

# FABRICA DE CAIXAS DE PAPELÃO

261 RUA DE S. PEDRO 261

IGNACIO ANTONIO TEIXEIRA & C.

sendo os mais antigos fabricantes de caixas de papelão no Rio de Janeiro, participão aos Srs. negociantes, tanto desta praça como das provincias do Imperio, que na sua officina aprrompta-se toda e qual-quer caixa de papelão que se lhes encommende, iguaes ás que vêm de França, como sejam para chapéos de todas as qualidades, ditas para toda a qualidade de fazendas, ditas para flôres e perfumarias, etc., para as quaes têm sempre um bom sortimento de papeis mandados vir de encommenda.

A alta do cambio e os grandes direitos que pagão todas as fazendas estrangeiras, concorrem para que as mesmas fazendas fiquem aqui por um preço elevado, quando as nossas caixas ficão por muito menos valor, attendendo a que a nossa principal materia prima (papelão) é fabricada no paiz, e por isso muito mais barata do que a estrangeira.

Os Srs. negociantes das provincias que mandarem suas ordens, serão pontualmente servidos.

---

## JOSÉ FERNANDES GUIMARÃES

EM MATHIAS BARBOZA

QUINTA DE VAL-FLOR

Com armazem de seccos e molhados, fazendas, roupa feita, louça, ferragens, objectos de armarinho, chapéos de sól e cabeça, sal, medicamentos, tintas e drogas, armamento, e generos do paiz, os quaes vende por preços muito razoaveis.

Recebe café para ser transportado á estação da Prainha, por oitocentos réis a arroba.

# FABRICA NACIONAL DE SANTO ALEIXO

PROPRIEDADE DE

## José Antonio de Araujo Filgueiras

Os algodões para roupa de escravos, desta importante fabrica, continuão á venda na casa dos annunciantes, como o unico deposito nesta côrte, para o que chamamos a attenção dos Srs. fazendeiros, para não serem illudidos. As primeira e segunda qualidades têm em cada peça o emblema da fabrica, com o nome do proprietario, e ambas as qualidades têm ourello azul; não estando nestas condições, fiquem certos os Srs. fazendeiros que não são as duas citadas qualidades, que tão vantajosamente estão conhecidas do publico em geral, e tanto que já merecerão as medalhas de prata e de ouro nas duas exposições nacionaes.

Os Srs. fazendeiros e compradores da côrte acharão sempre neste deposito, rua d'Alfandega n. 27, qualquer quantidade para promptamente ser satisfeita qualquer encommenda

NO UNICO DEPOSITO

27 Rua d'Alfandega 27

GUERREIRO LIMA & C.

## MANOEL JOSÉ FERNANDES DE MACEDO

PREMIADO

NA

Exposição Universal de Paris

DE

1867



Fabrica de vélas, sabão, azeite de sebo, pomada, azeite doce, graxa, sebo, vélas de composição, etc.

Fabrica: Rua do Senador Euzebio, 32  
(antiga do Aterrado)

Deposito: Rua do Hospicio, 170

RIO DE JANEIRO.

## MANOEL JOSÉ DE ARAUJO COSTA

NEGOCIANTE MATRICULADO

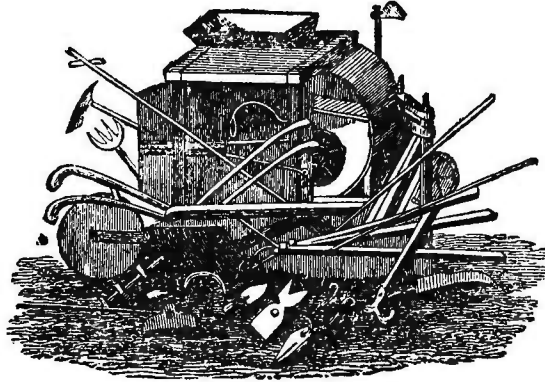
79 Rua da Quitanda 79

Encarrega-se da venda e compra de predios, chacaras e fazendas; hypothecas nos Bancos ou particular ao menor juro de 9 a 10 %, transfere as de maior premio para este. Aluga predios e recebe alugueis por modica commissão. Incumbe-se de qualquer transacção commercial nos Bancos ou particular, em todos os negocios de que fór encarregado guardará todas as reservas precisas. Os senhores que quizerem vender ou comprar predios, não têm despeza com os annuncios, no caso de se effectuar; sua commissão é de 1% do comprador e o mesmo do vendedor.

# ESPECIALIDADE

## De Generos Norte-Americanos

Sobre tudo de machinas para  
lavoura, e instrumentos para a  
agricultura e horticultura.



E hem assim mais outros ge-  
neros de procedencia inglesa, fran-  
cesa, allemã, etc., etc.

### JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SANCHES

recebe constantemente das melhores fabricas dos Estados-Unidos da America, e de algumas da Europa o que ha de melhor em machinas para a lavoura e instrumentos para a agricultura e horticultura. Tem sempre em seu estabelecimento grande sortimento dessas machinas e instrumentos, como seião: machinas para descascar café e arroz, para descaroçar e fiar o algodão ao mesmo tempo, para descaroçar o algodão sómente, para debulhar milho, moer sabugo, fazer fubá, moer canna, ventilar café e arroz, etc.; arados, grades, charruas, cultivadores, semeadores, arrancadores de raizes, cortadores de capim e de raizes, prensas para enfardar algodão, etc. Além disto tem muitos outros artigos do uso domestico e de ornamento, assim como: móveis americanos, objectos de borracha, relógios america- nos, malas e saccos de viagem, obras de vime, transparentes, venezianas, objectos de arame e de folha, capachos, herços, car- rinhos e cavallinhos para crianças, frascos e filtros para viagem, esteiras da India e variado sortimento de muitos outros objectos que não pôde enumerar no pequeno espaço deste annuncio.

**J. G. DE OLIVEIRA SANCHES**

**16 RUA D'ALFANDEGA 16.**



67 RUA DO

ALFAIATE DA

NACIONAL



OUVIDOR 67

ARMADA

E IMPERIAL

**A. DE FARROUCH & C.**

**JOSÉ PINTO NUNES VALENTE**

AVALIADOR JURAMENTADO PELO TRIBUNAL DO COMMERCIO

22 RUA DO NUNCIO 22.

Encarrega-se de edificações e de quaesquer obras de pedreiro, carpinteiro e pintor.

Faz avaliações de predios por nomeações judiciais e chamados particulares.

**RIO DE JANEIRO**

**ÁGUA DE COLONIA GENUINA**

da freira Maria Clementina Martin, premiada com a grande medalha da exposição de Londres.

Deposite especial em casa de E. & H. LAEMMERT, rua do Ouvidor, 66.

Preço de um frasco Rs. 1\$500, duzia 16\$000, frascos empalhados elegantemente, preço Rs. 2\$000

**O AFAMADO SABÃO SUECO HYGIENICO-AROMATICO**

Preparado por um afamado fabricante sueco, segundo os principios scientificos, goza de uma reputação e extracção extraordinaria em todos os paizes do norte da Europa, por constituir um meio seguro de conservar e de embellecer a pelle, confirmado por uma longa experiencia.

Faz desaparecer em breve tempo as manchas e as doenças cutaneas menos graves. Torna a dar á cutis secca, grossa e amarella a suavidade, elasticidade e brancura natural; além disso evita-se pelo seu uso a erupção da maior parte das doenças cutaneas.

Seu perfume é tão suave e agradável como duradouro até o fim do volumoso sabonete; seu uso tão saudavel e vantajoso, e seu preço tão modico á vista do seu excellento prestimo, que, quem uma vez se servio deste sabão o preferirá depois a todos os outros. Preço de um sabonete 1\$000, meia duzia 5\$000, uma duzia 8\$000.

**Unico Deposito em casa de E. & H. LAEMMERT.**

# BALSAMO HOMOGENEO SYMPATHICO

DO INVENTOR

**PEDRO GARBAZZA.**

Para curar feridas de todo o genero ainda com lacerações da carne e já no estado de chagas chronicas, úlceras e cancos venereos, escorbutos, sarnas, erysipelas, molestias cutaneas e scirrhos, rheumatismo, diatese, inchações e fraqueza nas articulações, queimaduras, mordeduras de animaes, dôres de toda a qualidade, etc.

UNICOS SUCCESORES LEGITIMOS

**E. & H. LAEMMERT.****MUDANÇA DE ROTULO****BULLA E CERTIDÃO DE ORIGEM.**

Daqui em diante só comprará Balsamo falsificado quem o quizer comprar de proposito.

Afim de pôr finalmente um estorvo insuperavel aos falsificadores do Balsamo, e de impedir que o publico continue a ser victima de homens desalmados, que, não possuindo a verdadeira receita deste sublime remedio, sem consciencia offerecem á venda uma mistura phantasiada, e por elles intitulado: — Balsamo homogeneo-sympathico de Garbazza—os annunciantes resolvêrão substituir todos os papeis usados antigamente por outros muito differentes, que com grande sacrificio pecuniario mandárão fabricar pelos artistas mais celebres da Europa, cuja descripção passão a expôr como segue:

**A Bulla contendo a applicação**

do Balsamo e o documento da Transmissão do segredo, está impressa em

**Papel verde claro com letras de côr de chocolate.**

Neste papel verde, segurando-se contra a luz, se divisão em letras d'agua os letreiros: IMPERIO DO BRASIL, E. & H. LAEMMERT, RIO DE JANEIRO.

**O Rotulo que cobre o vidro**

da parte de fóra, está impresso n'um fundo côr de laranja, com typo preto. No fundo apparecem gravados os nomes de E. & H. Laemmert com typo grande, divisando-se além disso cinco medalhas cercadas pelos mesmos nomes. Deve notar-se que n'uma das tiras esses nomes se apresentam *às directas*, e na outra *às avessas*, de modo que podem ser lidos por meio d'um espelho. Finalmente estas tiras estão adornadas de duas cabeças de Esculapio.

Além desta mudança, daqui em diante todos os vidros legitimos são acompanhados, além da bulla de papel verde claro de uma

**CERTIDÃO DE ORIGEM, INIMITAVEL**

que explica os signaes caracteristicos do Balsamo verdadeiro, como tambem os do falsificado; está impressa com — tinta azul em fundo jaspeado, côr de laranja.

**Os Srs. compradores não devem comprar vidro algum sem esta certidão,** que por si só constitue uma garantia de ser Balsamo legitimo.

As pessoas das provincias que fizerem encommendas de Balsamo, na Côte, devem recommendar expressamente que seja comprado na rua do Ouvidor, 68, e que se lhes apresente a factura original da casa de E. & H. LAEMMERT, unicos possuidores da verdadeira receita.

PREÇO DE CADA FRASCO, Rs. 1\$280.

Quem vender este Balsamo por menos, a retalho, não vende o Balsamo genuino. Só a pessoas que comprão porções se faz um abatimento proporcional.

E. &amp; H. LAEMMERT.

## Lista dos estabelecimentos annunciados nas Notabilidades.

	Pag.
Agua de Colonia genuinã, 66, r. do Ouvidor . . . . .	98
Alegria & C., officina de machinas, caldeireiro, etc., 132 e 134, r. de Theophilo Ottoni e 153 a 157, r. da Prainha . . . . .	41
Alexandre de Almeida, roupa feita para homens e meninos, 36, r. de S. José . . . . .	70
Alfredo Dreux & C., Joalheiros e ourives, 82, r. do Ouvidor. . . . .	49
Dr. Alfredo Guimarães, casa de saude, A, r. da Saude. . . . .	13
Almeida & Silva, loja da Feronia, 5, r. da Candelaria. . . . .	63
Amedée Carruette, padaria central, 19 A, r. de D. Manoel . . . . .	89
Antonio de Carvalho Azevedo, officina completa de roupas, 48, r. do Ouvidor. . . . .	74
Antonio da Rocha Passos, fabrica de ventiladores para café, 9 e 24, travessa de Santa Rita. . . . .	53
Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, loja de ferragens, etc., 48, praça da Constituição. . . . .	55
Antonio Madureira Ramos & C., especialidades pharmaceuticas, 141, r. do Ouvidor. . . . .	19
Antonio Pereira de Magalhães, estabelecimento de alugar quartos, 77 D, r. dos Invalidos. . . . .	94
Dr. Ataliba de Gomensoro, clinica de molestias dos olhos, 69, r. do Rosario. . . . .	16
Balsamo homogeneo-sympathico, de Garbazza, 66, r. do Ouvidor. . . . .	99
Banha circassiana regeneradora, 86, r. d'Assembléa. . . . .	33
Dr. Baptista dos Santos, casa de saude, 125, r. de S. Pedro. . . . .	8
Dr. Baptista dos Santos, Gabinete medico-cirurgico, 76, rua do Visconde de Inhaúma. . . . .	13
Barros Franco & C., drogaria e productos chimicos, 16, r. Primeiro de Março . . . . .	24
H. Begbie & C., contratadores de obras hydraulicas e de esgôto, etc., 84, r. da Quitanda, 1º andar . . . . .	52
Bernardo Ribeiro da Cunha, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., 80, r. do Ouvidor . . . . .	83
Bierrenback & Irmão, fundição de ferro e bronze, machinas, etc., 40, largo de Santa Cruz, Campinas. . . . .	42 e 43
Blas Crespo Garcia, estabelecimento de obras de marmores, etc., 35, r. d'Ajuda . . . . .	54
Bouchaud & Aubertle, fundição franceza de typos, 63 e 85 r. d'Assembléa. . . . .	50
Brito Carneiro & C., estabelecimento commercial, 4, r. da Candelaria. . . . .	61
Burgalm (L. A.), educação litteraria, 21, r. da Quitanda. . . . .	34
A. R. Caldeira & Dias, Instrumentos de musica, optica, cirurgia e fundas, 95 e 142, r. da Quitanda. . . . .	53
Calla, fabricas de machinas em Paris. Agentes M. M. Veuve Leconte & C., 65, r. do General Camara . . . . .	45
Canos de barro vidrados, 126, r. do Riachuelo. . . . .	86 e 87
Castro Irmãos, machinas de costuras, 77, r. da Quitanda. . . . .	38
Dr. Caíta Preta, medico-operador, 47, r. do Visconde de Inhaúma. . . . .	14
Chaigneau (J. C.), Pilulas paulistanas, 59, r. do Ouvidor. . . . .	16
Charavel (M <sup>me</sup> H.), colleiteira de S. M. a Imperatriz, 79, r. de Gonçalves Dias. . . . .	66
Chevolot (Viúva), drogaria, 18 D, r. do Carmo . . . . .	25
Christiano Junior & Pacheco, photographos, 43, r. da Quitanda. . . . .	60

	Pag.
Clemence Comattá & C., modista e costureira, 48, r. da Quitanda.	73
Costa & Oliveira, productos chimicos e pharmaceuticos, 46, r. da Quitanda.	26
Creten & C. (M <sup>me</sup> C.), camiseira de S. M. o Imperador, 133 B, r. do Ouvidor.	68
Dias de Amorlu & C., fabrica de carvão, B, r. Nova do Imperador.	91
Eduardo Julio Janvrot, Imperial laboratorio chimico e pharmaceutico, 41, r. da Quitanda.	21 a 23
Eduardo Somplet, relojoeiro e joalheiro, 137, r. dos Ourives.	47
Emilio Alves de Quelroz, loja de fazendas, 134, r. da Quitanda.	67
Faro & C., machinas de costura, 66, r. da Quitanda.	37
Farrouch (A.) & C., alfaiates da armada, 67, r. do Ouvidor.	98
Fernandes Leite & Carneiro, vestimenteiros, 119, r. da Quitanda.	77 a 79
Ferreira Braga & Iruão, imperial fabrica de licores, 93, r. de S. Pedro.	33
Firmino de Azevedo Alves & C., uniformes e utensilios militares, 64, r. do Ouvidor.	74
Fonseca Braga & C., droguistas e pharmaceuticos, 26, r. Prim. de Março.	28
Drs. Fortunato Corrêa de Azevedo, e Carlos Eboli, estabelecimento hydrotherapico, em Nova-Friburgo.	10 e 11
Dr. Fragoço (A. M.), Gabinete cirurgico, 36, r. de S. Pedro.	12
Francisco Agostinho Ball'Orto, louça, vidros e crystaes, 6, largo do Rosario.	82
Francisco Hernandez & C, armarinho e modas, 126 e 128, r. da Carioca.	94
Dr. Francisco de Paula Costa Junior, consultorio medico, 19, r. da Candelaria.	15
Francisco Soares de Gouvêa, pharmacia, 191, r. dos Ourives.	18
Dr. Franklin, clinica cirurgica, 11, r. de S. Pedro.	14
Frederico Schmidt, estabelecimento de pianos, 25, r. dos Ourives.	58
G. Garcia Seabra & C., novo estabelecimento de moveis, 71, r. d'Ajuda.	60
Gaspar Ribeiro dos Santos, loja da China, 1, r. d'Alfandega.	62
Generoso, Estrella & Quelroz, Generos norte-americanos, inglezes, francezes e allemães, 61, r. dos Ourives.	30 e 31
Gesteira & Meira, Officina de esculptura, deposito de marmores, etc., 23, r. d'Ajuda.	53
Glycerio Thaumaturgo da Silva, casa de saude, 88, r. do Riachuelo	9
Gondolo (E. J.) & C., relojoeiros, 12 A, r. da Candelaria.	48
Guerreiro Lima & C., fabrica de algodão, 27, r. d'Alfandega.	96
Guilherme Christoffel, casa de modas, 36, r. da Quitanda.	75
Hallier & Marinho, constructores e fundidores de machinas, 153 a 168, r. do Hospicio, e 1 A, r. da Harmonia.	46
Dr. Hilario de Gouvêa, consultorio oculistico, 191, r. dos Ourives.	17
Ignacio Antonio Teixeira & C., caixas de papelão, 261, r. de S. Pedro.	95
Imperial Fabrica de Cigarros da Floresta, 61, r. d'Ajuda.	92
Isidoro Bevilacqua, estabelecimento de pianos e musica, 53, r. dos Ourives	57
João Allen, machinista hydraulico, 13 e 17 A, r. do Nuncio.	47
João Pereira da Costa, armarinho, 71, r. do Rosario.	75
Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, armadores da Casa Imperial, 98, r. do Hospicio.	82
Joaquim Gabriel Nunes Furtado, fazendas e armarinho, 126, r. dos Ourives	69
José Antonio de Carvalho, pharmacia, 12, r. Primeiro de Março.	20
José da Costa e Souza, gelo e frutas, 8, r. Primeiro de Março, e 88 e 89, praça do Mercado.	93
José Fernandes Guimarães, seccos e molhados.	95
José Gonçalves de Oliveira Sanches, generos norte-americanos, 16, r. d'Alfandega.	97
José Maria Gomes & C., á luva branca, 72, praça da Constituição.	72
José Pluto Nunes Valente, avaliador juramentado, 22, r. do Nuncio.	98
José Vicitas da Costa & C., armazem de optica, 31, r. d'Alfandega.	49 e 84
Klier, instrumentos de musica, 85, r. do Hospicio.	59
Lagos & C., armazem de pedras, 94, r. de Theophilo Ottoni.	84
Leite & Alves, fabrica de cigarros, 14, r. Primeiro de Março.	93

	Pag.
Leocadio Miranda & C., estabelecimento de alugar carros, 174, r. d'Alfândega . . . . .	94
Leon Iehl, productos chimicos, 10, r. da Boa Vista, (Saude) . . . . .	32
Manoel Avellino da Silva Braga, estabelecimento de pedras açorianas, 47, r. de S. Bento. . . . .	85
Manoel Henrique de Castro Figueiredo, estabelecimento de horticultura, 51 A, r. do Riachuelo, e 16, r. do Progresso. . . . .	60
Dr. Manoel Joaquim Fernandes Elras, casa de saude, 66 e 68, r. d'Ajuda, e r. do Marquez de Olinda, Botafogo. . . . .	3 a 7
Manoel José de Araujo Costa, compra e venda de predios, etc., 79, r. da Quitanda. . . . .	96
Manoel José Fernandes de Macedo, fabrica de vélas, 32, r. do Senador Euzebio. . . . .	96
Maxmillano Nothmann, engenheiro civil e importador de machinas, 105, r. do Hospicio, e 114, Ouvidor. . . . .	39 e 40
Maylor & C., engenheiros e constructores navaes, 136 e 178, r. da Saude . . . . .	44
Milford & Lidgerwood, engenheiros e fabricantes de machinismo, 103, r. do Ouvidor, e 63, Ourives. . . . .	35 e 36
Dr. Miranda, medico operador, 157, r. da Quitanda. . . . .	15
Oliveira (J. M. P. de), caixas para joias, 38, r. dos Ourives . . . . .	88
Peckolt (T.) & C., droguaria e productos chimicos, 193, r. da Quitanda. . . . .	27
Pedro Boslsto, engenharia, architectura e construcção, largo de S. Francisco de Paula . . . . .	51
Pedro Francisco Fabron, fabrica de aguas mineaes, 2, r. Nova d'Ouvidor. . . . .	29
Pilulas sulphurosas depurativas e Sabão sulphuroso, 106, r. do Ouvidor. . . . .	32
Pinto Machado & C., fabrica de cerveja, 332 A, r. de S. Pedro . . . . .	90
Dr. Piragibe, consultorio medico, 2, campo d'Acclamação. . . . .	16
Pires & Fróes, aos 100.000 paletots, 83, r. da Quitanda. . . . .	71
Purgante Le-Roy de Souza, 76, r. Primeiro de Março. . . . .	20
Ricardo Graça & C., depositos de cimento Portland, etc., 60 e 61, r. de S. José . . . . .	55
Rocha Costa & Constantino, depositos de fumos de Baependy, 63, r. do General Camara. . . . .	92
Roche (J. C.), ao bastidor de bordar, 95, r. do Ouvidor. . . . .	76
Rohe Irmãos, fabrica de carros e wagons, etc., 132, r. do Conde d'Eu . . . . .	64 e 65
Sabão Succo hygienico-aromatico, 66, r. do Ouvidor. . . . .	98
Salngre Irmãos, tintureiros, 29, r. Sete de Setembro. . . . .	56
Santos, Brandão & C., loja do Ananaz, 10, r. da Candelaria . . . . .	63
Santos Costa (J. A. dos), relojoeiro, 170, r. da Quitanda . . . . .	47
Silva Encrennaz & C., porcellanas, vidros, etc., 64, r. de S. José. . . . .	84
Silva Guimarães, loja de colchoeiro, 20, r. da Constituição. . . . .	73
Silva Porto (A. F. da), vestimenteiro da Casa Imperial, 111, r. da Quitanda. . . . .	80 e 81
Silva Rego & Teixeira, fazendas e roupa feita, 204, r. do Hospicio. . . . .	73
Teixeira de Carvalho & C., estabelecimento de moveis, 97, r. do Rosario. . . . .	59
Tresse (C. C.), fabrica de orgãos e realejos, 41, r. de S. José. . . . .	58
Vicente Ferreira Galheiros, avaliador commercial, 16, r. do Areal . . . . .	59

# INDICE GERAL.

## PRIMEIRA PARTE.

Calendario de 1873.	Pag. 3
Calendario dos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1874.	15 e 16
Côrte e Casa Imperial.	23
Titulares Grandes do Imperio.	49
Ministerio dos Negocios do Imperio.	78
» dos Negocios da Justiça.	123
» dos Negocios Estrangeiros.	181
» dos Negocios da Fazenda	202
» dos Negocios da Marinha .	232
» dos Negocios da Guerra.	276
dos Negocios da Agricultura. .	331
Municipalidade	367
Municipio Neutro .	375
Maconeria.	393
Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc.	401
Collegios de educação .	486
Profissões.	511
Commercio.	547
Industria .	692

## SEGUNDA PARTE.

Provincia do Rio de Janeiro.	3
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro.	3
Eleitores da Côrte e provincia do Rio de Janeiro ..	20
Guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro.	43
Municipio da Barra Mansa	126
» de Campos	100
da Estrella.	131
» de Iguassú .	129
» de Magé.	143

## INDICE GERAL

104

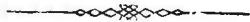
	Pag.	
Município de Mangaratiba	130	
» de Maricá . . . . .	137	
de Nictheroy (Capital da Provincia do Rio de Janeiro)	77	
de Nova-Friburgo.	135	
» da Parahyba do Sul.	123	
de Paraty . . . . .	138	
de Petropolis . . . . .	128	
do Rio Claro . . . . .	142	
de Santos (Provincia de S. Paulo) .	145	
de Santo Antonio de Sá. . . . .	144	
de S. João da Barra.	116	
de Valença.	120	
de Vassouras.	122	

## TERCEIRA PARTE.

Collecção de documentos officiaes, dados estatisticos e commerciaes, nacionaes e estrangeiros, informações uteis, etc. . . . .	3
Lista dos Assignantes cujos nomes não vêm já mencionados no corpo do Almanak. . . . .	195
Accrescimos, Alterações e Emendas, sobrevindos durante a impressão da primeira tiragem do Almanak.	185
<b>Indice alphabético.</b>	197

## QUARTA PARTE.

Revista das notabilidades profissionaes, commerciaes e industriaes do Rio de Janeiro . . . . .	
Lista dos estabelecimentos annunciados nas notabilidades.	100













## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).